Aprovada por unanimidade.

ATA 4/2025

--- Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia Municipal, na vigésima sessão ordinária do mandato 2021-2025, no Claustro Sul do Real Edifício de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira, incluindo o Relatório e Contas do Ano de 2024 das Empresas e Associações ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais; AML – Área Metropolitana de Lisboa; A2S – Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos; BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação; ALU – Associação Limpeza Urbana – Parceira para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis; ATL – Associação Turismo de Lisboa; TNM – Tapada Nacional de Mafra, CIPRL; ASWP – Associação Smart Waste Portugal; ADAPT. LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas; APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; CCAMM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL; ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho; RHLT – Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras; Associação QUALIFICA / oriGIn – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses e, ainda, o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ano de 2024 e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Revisão de abril de 2025, ambos da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA e o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2024 do Município de Mafra; **2)** Designação do Júri do Procedimento Concursal para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Gestão Urbanística; **3)** Projeto de Regulamento: **3.1)** Da Gala do Desporto do Município de Mafra; **3.2)** Para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra; **3.3)** Alteração ao Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra; **4)** Alterações na Sinalização de Trânsito efetuadas durante o 1.º trimestre do ano de 2025; **5)** Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar; **6)** Consolidação de Contas – Ano de 2024; **7)** 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental. ----------

--- Quando passavam cinco minutos das vinte e uma horas, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, **José Alves Bizarro Duarte**, deu por iniciada a sessão. ----------

--- De seguida, passou a palavra ao **Primeiro Secretário da Mesa**, **Senhor José António Petulante Parente**, que procedeu à chamada, tendo respondido os seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Adelaide Filipa Alves Vicente (em substituição de Ana Micaela das Neves Daniel Luís); Ana Rita Guerreiro Pinto; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; André Bizarro Paulino Guiomar (em substituição de Artur Marques de Almeida Claudino); André da Silva Alves Pimenta (em substituição de José António de Oliveira da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Mafra); Andreia Filipa Lourenço Duarte (Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira); António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Armando Mota Machado Gonçalves (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); Carlos Alberto dos Reis; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Junta da Freguesia da Encarnação); Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Duarte Nuno Mota Carmo Gonçalves Machado; Edgar José Montez Gomes Boneco; Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); Júlio Manuel Lopes; Márcio Manuel Marchante Pedroso Timóteo; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Maria João Alves Moreira; Mariana Teresa Ferreira de Campos (em substituição de Joaquim Filipe Abreu dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira); Miguel Alexandre da Silva Samora; Nuno Manuel da Silva Duarte; Paulo Alexandre de Almeida Paula; Pedro Manuel Simões Cardoso (em substituição de José Faustino Carreira, Presidente da Junta de Freguesia do Milharado); Pedro Miguel de Sousa Pereira; Rui Diogo Gomes da Silva; Sérgio Alberto Marques dos Santos; Jorge Humberto Formiga Ramiro (em substituição de Tiago Manuel Ferreira Alves, Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); e, por último, José António Petulante Parente. ----------

--- Verificou-se a ausência de Maria de Fátima Portela Gomes dos Santos (em substituição de Cecília Maria Miranda Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidoro); Belandina Maria Rocha Vaz; e Susana de Jesus Machado Franco. ----------

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente, Hugo Manuel Moreira Luís, e os Senhores Vereadores José António Paulo Felgueiras, Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho, Pedro António do Carmo Silva, Marta Dutschmann de Jesus da Silva Gomes, Miguel Ângelo da Silva Correia, Renato Alves dos Santos e José Manuel Antunes Graça. Verificou-se a ausência da Vereadora Mariana David Mota Paulo Vigário. ----

--- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

--- Verificada a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** avançou com o Período de Antes da Ordem do Dia. ----------

--- **ATA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:** ----------
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a ata número dois de dois mil e vinte e cinco, questionando se algum Membro da Assembleia Municipal pretendia intervir. ----------
--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi aprovada, por unanimidade. Os Membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. ----------
--- **ATA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:** ----------
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a ata número três de dois mil e vinte e cinco, questionando se algum Membro da Assembleia Municipal pretendia intervir. ----------
--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata supra identificada, a qual foi aprovada, por unanimidade. Os Membros da Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. ----------
--- **INTERVENÇÕES:** ----------
--- No período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, conforme prática habitual, convidou os partidos a intervir, tendo sido previamente distribuída, por todos os Membros da Assembleia Municipal, uma Moção da CDU. ----------
--- Interveio a **Senhora Ana Teresa Antunes Ivo da Silva (PS)**, tendo a mesma procedido à leitura de uma Intervenção, nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo I**). ----------
--- No uso da palavra, o **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** começou por referir que trazia duas questões, as quais considerou recorrentes. Reconheceu que, possivelmente, não seriam os temas previstos na ordem do dia, mas justificou a sua abordagem com o ambiente estranho e difuso que, segundo afirmou, se fazia sentir, na sequência de questões levantadas pela líder da sua bancada, Senhora Ana Ivo da Silva. Sublinhou, contudo, que competia aos Membros da Assembleia Municipal continuar a exigir ao Executivo da Câmara Municipal a resolução dos problemas dos munícipes. Relativamente à primeira questão, destacou o problema da acumulação de lixo, que, segundo afirmou, se arrastava há dois anos, sem soluções ou resoluções concretas. Referiu que, apesar das reuniões entre os Presidentes de Junta e o Presidente da Câmara Municipal, bem como de alegadas reuniões com a empresa SUMA, a situação se agravara. Apontou que, em diferentes épocas do ano — como o Natal, a Páscoa e o verão —, a redução de pessoal era usada como justificação, mas considerou que tal não justificava o problema, que classificou como grave e diário. Afirmou que

bastava circular pelas ruas do Concelho para constatar que o lixo representava, atualmente, um problema de saúde pública. A segunda questão abordada prendeu-se com a reorganização do trânsito na Vila da Ericeira. Recordou que o anterior Presidente da Câmara Municipal havia prometido uma nova política de trânsito, com a instalação de parquímetros. No entanto, salientou que, apesar de os equipamentos terem sido colocados, não foram ativados no ano anterior, que coincidiu com um ano eleitoral europeu. Acrescentou que, em julho de 2025, os parquímetros permaneciam tapados e inoperacionais, questionando quando e de que forma seriam colocados em funcionamento. Criticou ainda a ausência de resposta relativamente ao cartão de estacionamento de residente, referindo que continuavam a existir munícipes, tanto da Ericeira como de Mafra, sem acesso ao referido cartão. Considerou essencial que, perante uma política de parqueamento pago, fosse garantido aos residentes o direito de estacionar junto às suas habitações, sublinhando que estes não eram meros turistas ou trabalhadores, mas sim munícipes do Concelho. Concluiu, solicitando respostas concretas a estas duas questões. ----------

--- De seguida, o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** começou por esclarecer que o PPD/PSD, partido do qual é militante com orgulho e honra enquanto mafrense, se encontrava mais unido do que nunca. Afirmou que o partido permanecia coeso na defesa dos interesses dos mafrenses, tanto dos que nasceram no Concelho, como daqueles que para cá se mudaram e demonstram apreço por Mafra. Reforçou que, no entendimento do partido, o projeto do PPD/PSD era o que melhor servia os interesses dos munícipes e que os autarcas eleitos pelo partido continuariam ao serviço de todos. Relativamente a outras questões, remeteu para o comunicado emitido pela comissão política, o qual foi enviado para difusão pública. Nesse contexto, referiu que, apesar de ter sido questionada a posição dos senhores vereadores, estes continuavam a trabalhar no cumprimento das propostas apresentadas pelo PPD/PSD. Não deixou, contudo, de manifestar o seu desagrado relativamente à intervenção da Membro da Assembleia Municipal do Partido Socialista, Ana Ivo da Silva, considerando que a mesma demonstrara falta de respeito pela Assembleia Municipal e pelos presentes, ao trazer para o órgão deliberativo o *slogan* de campanha de um dos candidatos. Sublinhou que tal atitude não era correta, uma vez que a campanha eleitoral não deveria ser feita no seio da Assembleia Municipal. Reforçou que a Assembleia Municipal é um órgão deliberativo, pelo que o seu Grupo Municipal se absteria de fazer campanha eleitoral naquele espaço. ----------

--- Posteriormente, interveio o **Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula (CDU)**, tendo o mesmo procedido à leitura de uma Moção intitulada "*Pela paz, pela defesa da soberania e independência nacionais, e pala solidariedade entre os povos*", nos termos do documento anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo II**). Referiu, de seguida, que a sua bancada tinha recebido diversos alertas e pedidos de intervenção em várias áreas,

destacando como questões recorrentes a acumulação de lixo fora dos contentores e a falha na recolha nos dias calendarizados. Questionou o que estaria a ser feito para melhorar a recolha de resíduos em todo o Município e se os calendários de recolha estavam a ser cumpridos e comunicados de forma eficaz à população. Relativamente à pavimentação e aos arruamentos, informou que tinham sido recebidas muitas queixas por parte de residentes da povoação de Almada, solicitando uma intervenção urgente em várias ruas. Perguntou se estaria prevista alguma intervenção nesse âmbito, e, em caso afirmativo, onde e quando. Assinalou ainda a inexistência de passeios, o que gerava insegurança para os peões, bem como a necessidade de controlo de velocidade em diversas zonas da mesma povoação, nomeadamente na Rua da Bravia, na Rua do Fontanário, na Rua do Cerrado do Jardim e na Rua Maria Julieta Simões Valério Silva. Questionou se existia algum plano de intervenção para estas situações. Apontou também como queixa recorrente a insuficiência de transportes públicos, tanto aos fins de semana como nos dias úteis, no que respeita à ligação das povoações aos principais centros urbanos do Município. Considerou que a oferta era insuficiente e que as pequenas povoações careciam de mais carreiras. Nesse sentido, questionou se estaria previsto algum reforço da oferta de transportes públicos que respondesse a estas necessidades. Por fim, referiu que o parque infantil situado na Rua Domingos José Ferreira se encontrava abandonado e necessitava de intervenção e requalificação urgente, questionando se estaria prevista alguma ação nesse espaço. ----------
--- No uso da palavra, o **Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos (PS)** começou por afirmar que, num espaço eleito pelo povo e onde a democracia deve imperar, não deveriam existir palavras proibidas. Considerou que não fazia sentido afirmar que determinadas expressões não poderiam ser utilizadas por estarem associadas a campanhas eleitorais. Esclareceu que não pretendia falar do PPD/PSD, uma vez que não era militante desse partido e não era esse o tema que o motivava a intervir. Indicou que a sua preocupação se centrava na forma como a Câmara Municipal seria gerida nos três meses que antecediam as eleições, considerando que essa era uma questão relevante tanto para si como, possivelmente, para alguns munícipes. Nesse sentido, dirigiu um conjunto de perguntas ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e, eventualmente, aos Vereadores presentes. Recordou que tinha sido retirada a confiança política ao Presidente da Câmara Municipal e questionou se o mesmo também tinha retirado a confiança ao Vereadores. Perguntou ainda se, perante essa situação, o Presidente da Câmara Municipal manteria os pelouros atribuídos aos mesmos Vereadores e de que forma essa gestão seria efetuada. Sublinhou que esta era uma preocupação legítima, tendo em conta a existência de projetos em curso, nomeadamente no âmbito do PRR, e a necessidade de garantir estabilidade e confiança na governação municipal. Concluiu, referindo que os Vereadores já haviam manifestado publicamente que não confiavam no Presidente da Câmara, pelo que considerava essencial

esclarecer se, da parte deste, existia confiança nos vereadores. ----------
--- Interveio, novamente, o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)** e, referindo-se à moção apresentada pela CDU, afirmou que todos eram defensores da paz e que ninguém desejava guerras. No entanto, considerou que a paz só era possível com uma defesa adequada. Criticou o teor da moção, classificando-o como altamente demagógico, e apontou que todo o conflito em questão tinha sido desencadeado por um país que invadira outro, sem que tal tivesse merecido qualquer crítica por parte do Partido Comunista Português. Por esse motivo, anunciou que o seu voto seria contra a moção. Aproveitou ainda a sua intervenção para dirigir uma questão ao Presidente da Câmara Municipal, relacionada com o estado dos despachos referentes às licenças de obras particulares. Indicou que tinham sentido pressão por parte dos munícipes, devido a atrasos significativos nesses processos, os quais, segundo afirmou, estavam a comprometer investimentos e a afetar a vida das pessoas. Solicitou, por isso, esclarecimentos sobre esta situação. ----------
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, não existindo mais pedidos de intervenção, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de o mesmo prestar os esclarecimentos solicitados. ---------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** começou por registar, como primeira intervenção do Senhor Miguel Samora, a questão relativa ao serviço e desempenho da recolha de resíduos. Informou que, desde o colapso dos serviços de recolha por parte da empresa SUMA, ocorrido há cerca de um ano antes, o Executivo tomou a iniciativa de envolver a empresa na preparação do ano de 2025. Desde então, foi reforçada a contentorização entre outubro e maio com cerca de 400 novos equipamentos em todo o Concelho, destacando-se as Freguesias do Milharado, da Ericeira e de Mafra e, ainda, a União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. Acrescentou que, já a partir de junho, com o início da época alta, houve um reforço adicional de 13% na contentorização, abrangendo resíduos indiferenciados, papelão e embalão. Referiu que, desde o final do ano anterior, o Executivo avaliou os pontos fracos, tanto do serviço municipal como do serviço prestado pela SUMA. Considerou que, através de diálogo e boa comunicação com a empresa, foi possível alcançar um nível de serviço com indicadores de melhoria. Reconheceu que, à medida que o serviço melhora, a exigência da população também aumenta, sublinhando que também não aprecia ver lixo na via pública. Destacou o empenho dos serviços municipais, da Vereadora Lúcia Bonifácio e da equipa do ambiente, considerando que o trabalho de monitorização do serviço da SUMA tem sido muito bom, e manifestou confiança de que a época alta de 2025 decorra melhor do que a do ano anterior. Informou, ainda, que o reforço da contentorização nesta fase incide especialmente na Ericeira, Carvoeira e Santa Bárbara, onde serão realizados trabalhos de renovação. Relativamente à questão do estacionamento, esclareceu que o Executivo decidiu proceder à alteração do regulamento de trânsito e estacionamento, de forma a alargar o

cartão de residente a outras Freguesias além da Ericeira, nomeadamente a Mafra. Indicou que essa alteração, embora considerada oportuna, provavelmente só será concretizada no mandato seguinte, a iniciar-se em outubro, após as eleições. Em resposta à intervenção do Senhor Paulo Paula, sobre o reforço de arruamentos e a melhoria de parques infantis e jardins, informou que já se encontram em curso remodelações de equipamentos de espaços de jogo e recreio no Milharado (Vale de São Gião), na Azueira, na Ericeira (Casal do Piolho) e na Chanca. Reconheceu que alguns espaços necessitam de maior manutenção devido à elevada utilização, mas garantiu que o Executivo está atento e que os trabalhos deverão estar concluídos nas próximas semanas. Por fim, relativamente à questão colocada pelo Senhor Domingos Santos, sobre os despachos de licenças de obras particulares, apresentou dados atualizados referentes a junho de 2025. Informou que existiam 2.129 processos a decorrer no urbanismo, menos 500 do que no mesmo período do ano anterior (2.664). Indicou ainda que, em junho de 2025, tinham sido emitidas 848 licenças, face às 824 emitidas no mesmo mês de 2024. Destacou o desempenho do Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial, que considerou mais ágil e eficiente, com tempos de tratamento inferiores aos registados até junho de 2024. Referiu também que as receitas provenientes dos licenciamentos urbanísticos aumentaram de 1,2 milhões de euros em junho de 2024 para 2,2 milhões de euros em junho de 2025. Reconheceu que bastaria uma ou duas licenças para alterar significativamente os valores, mas, quer pela quantidade de processos, quer pelo montante arrecadado, considerou que o referido departamento estava a trabalhar melhor, embora admitisse que ainda existiam processos em tramitação. ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos (PS)** afirmou que cada Membro da Assembleia Municipal representava um número de votos dos munícipes de Mafra, que confiaram neles e nos partidos que representam. Nesse sentido, considerou que, sempre que era colocada uma pergunta ao Executivo, existia a obrigação de ser dada uma resposta, uma vez que essas questões representavam a vontade de um conjunto de eleitores. Reiterou a questão anteriormente colocada, perguntando se o Senhor Presidente da Câmara Municipal confiava nos seus Vereadores e se iriam manter os pelouros atribuídos no início do mandato. Considerou que esta era uma questão diretamente relacionada com a gestão da Câmara Municipal e com o futuro do Concelho de Mafra. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** confirmou que lhe havia sido retirada a confiança política, facto que, segundo afirmou, era do conhecimento geral. Informou ainda que dera entrada um pedido, por parte dos Vereadores do PPD/PSD, para a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, agendada para a próxima quarta-feira. Esclareceu que, nessa reunião, os Vereadores do PPD/PSD iriam proceder à avocação das competências que se encontravam delegadas no Presidente da Câmara Municipal. Sublinhou que, a partir desse momento, seria natural que o

funcionamento da Câmara Municipal sofresse alterações, uma vez que a gestão e o desempenho passariam a ser diferentes dos verificados até então. Apesar disso, manifestou a sua determinação em assegurar o bom funcionamento da Câmara Municipal. Advertiu, no entanto, que com a retirada das competências prevista para a referida reunião, algumas atividades, investimentos e processos poderiam continuar a tramitar normalmente — ou assim esperava —, embora admitisse que os prazos pudessem vir a ser condicionados. Concluiu, afirmando que a confiança estava, efetivamente, quebrada. ----------

--- De seguida, o **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora (PS)** declarou que, sem pretender insistir no tema, considerava importante que ficasse clara, perante a Assembleia Municipal, a gravidade do que havia sido exposto. Sublinhou que, a três meses das eleições autárquicas, os Vereadores eleitos por um partido tinham solicitado a realização de uma reunião com o objetivo de retirar competências ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. Afirmou que não lhe interessava discutir as causas que levaram à situação, por considerar que essas diziam respeito apenas aos visados. No entanto, defendeu que todos os munícipes de Mafra deviam ter consciência da gravidade do que poderia vir a acontecer, nomeadamente a retirada de competências, pelouros e responsabilidades a um Presidente de Câmara Municipal. Reforçou que deveria ficar claro que toda a situação de instabilidade tinha sido gerada por alguns, e expressou o desejo de que tal não viesse a prejudicar o Concelho de Mafra, nem a paralisar os serviços e o seu funcionamento nos três meses seguintes. Acrescentou que, estando o Concelho prestes a entrar em período eleitoral autárquico, havia um conjunto de tarefas que necessitavam de ser concretizadas até à realização das eleições. ----------

--- Posteriormente, o **Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos (PS)** iniciou a sua intervenção com uma correção, esclarecendo que o que estava em causa não era a retirada de pelouros ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, mas sim das atribuições que lhe haviam sido delegadas na primeira Reunião de Câmara do seu mandato. Explicou que, segundo o seu entendimento, todos os pelouros pertencem ao Presidente da Câmara Municipal, sendo posteriormente delegados aos Vereadores. Por esse motivo, existem Vereadores com pelouros — como os do PPD/PSD — e outros sem pelouros — como os do PS. Reforçou que era importante que esta distinção ficasse clara, sublinhando que o Presidente da Câmara Municipal detém todos os pelouros e que apenas as prerrogativas para decidir sobre determinadas matérias e até certos valores podem ser retiradas. Referiu que, tendo o Presidente afirmado que iria ocorrer uma reunião para lhe retirar essas prerrogativas atribuídas na primeira Reunião de Câmara do seu mandato, reiterava a sua pergunta: se, sabendo que os pelouros são todos da sua responsabilidade, o Presidente da Câmara Municipal pretendia continuar a delegá-los nos Vereadores do PPD/PSD ou se, pelo contrário, iria avocá-los todos para si. ----------

--- O **Presidente da Câmara Municipal** afirmou que, para provocar entropias no bom funcionamento da Câmara Municipal, bastavam já as competências que lhe iriam ser retiradas. Assegurou que não pretendia retirar pelouros aos Vereadores, preferindo, pelo contrário, atribuir-lhes a responsabilidade de executarem com rigor as funções que lhes estavam confiadas. Reforçou que apenas consideraria retirar pelouros caso verificasse que o desempenho dos Vereadores não correspondia às expectativas e exigências do cargo. ----------
--- Interveio o **Senhor Domingos Joaquim Filipe dos Santos (PPD/PSD)**, apelando a que não se dramatizasse a situação em discussão. Explicou que o que iria ocorrer era a retirada, por parte dos Vereadores, de algumas competências que haviam sido delegadas no Senhor Presidente da Câmara Municipal, competências essas que passariam a ser discutidas e deliberadas em Reunião de Câmara. Assegurou que o bom funcionamento da Câmara Municipal estava garantido, tal como sempre fora em momentos igualmente difíceis. Considerou que a oposição, por não ter outros argumentos a que se agarrar, procurava agora um "trampolim" ou uma "corda de salvação", numa tentativa de evitar a sua própria extinção política. Reafirmou que o PPD/PSD, partido que governa o Município há vários anos, o tem feito com honra e orgulho, apresentando indicadores positivos e promovendo o crescimento do Concelho, o que, segundo afirmou, justifica o facto de tantas pessoas procurarem Mafra. Concluiu, garantindo que esse percurso de desenvolvimento continuaria a ser seguido. ----------
--- No uso da palavra, a **Senhora Ana Teresa Antunes Ivo da Silva (PS)** reagiu às declarações anteriores, questionando a afirmação de que o Partido Socialista estaria em vias de extinção ou que necessitava de um trampolim ou de uma corda de salvação. Afirmou que o único pedido do Partido Socialista, feito com todo o respeito, era que não lhes fossem dadas lições de moral, apelando a que os demais refletissem sobre o que estava a acontecer na Câmara Municipal. Sublinhou a importância de considerar a forma como a situação transparecia para a população e para os munícipes, defendendo que a prioridade deveria ser o bem-estar destes, e não interesses pessoais ou partidários. Reforçou que o objetivo do Partido Socialista era garantir a estabilidade, o bom tratamento e o respeito pelos direitos dos munícipes, mesmo reconhecendo que, em alguns casos, esses direitos estavam ainda aquém do que o que o seu partido pretendia alcançar. Concluiu, manifestando confiança de que a população lhes daria, no futuro, a oportunidade de demonstrar aquilo de que eram capazes. ----------
--- De seguida, o **Senhor Júlio Manuel Lopes (PS)** referiu que, tal como outros membros do Partido Socialista, não foi convidado para as comemorações do Dia do Município naquele ano. Confessou não compreender a razão dessa omissão, uma vez que não estava habituado a não ser incluído nesse tipo de eventos. Admitiu que se sentiu surpreendido com a situação, sublinhando que, apesar de ter tomado conhecimento da realização da cerimónia, não recebeu qualquer convite formal, como era habitual. ---------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que havia dado instruções à Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo da Câmara Municipal para que fossem convidados todos os que tinham sido convidados no ano anterior para as comemorações do Dia do Município. Manifestou-se surpreendido ao tomar conhecimento de que tal não teria eventualmente acontecido, agradecendo a informação transmitida. Presumiu que a referida Divisão teria cumprido as instruções dadas, conforme solicitado. ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, não existindo mais pedidos de intervenção, colocou à votação a Moção apresentada. ----------

--- **MOÇÃO "*PELA PAZ, PELA DEFESA DA SOBERANIA E INDEPENDÊNCIA NACIONAIS, E PELA SOLIDARIEDADE ENTRE OS POVOS*":** ----------

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do último parágrafo da Moção apresentada pela CDU: "*(...) Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 30 de Junho de 2025, delibera: 1. Rejeitar este caminho da guerra. Em contrapartida, sugerir ao Governo utilizar os recursos financeiros que são propostos serem utilizados na guerra para cumprir a Constituição da República Portuguesa, nomeadamente assegurando: o direito à saúde; o direito à habitação; direito à educação; direito à cultura e ao desporto; direito ao ambiente e à qualidade de vida; entre outros; 2. Relembrar ao Governo, no cumprimento do art. 7.º da Constituição da República Portuguesa, que este deve contribuir para a solução pacífica dos conflitos internacionais, para o desarmamento geral universal e controlado, para a dissolução dos blocos político-militares, e para a paz.*" ----------

--- **A Moção foi rejeitada com vinte e nove votos contra (25 PPD/PSD, 2 PS, Senhor Edgar Boneco e Senhor Duarte Machado), um voto a favor da CDU e quatro abstenções do Partido Socialista.** ----------

--- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao **Período de Intervenção do Público**, anunciando que a Mesa tinha registo de três pedidos de intervenção. Convidou, de seguida, a Senhora Júlia Maria dos Santos Gomes a tomar a palavra. ----------

--- Tomando a palavra, a **Senhora Júlia Maria dos Santos Gomes** informou ter 45 anos e residir, desde sempre, na mesma casa e na mesma rua, junto à linha do comboio, na Malveira. Referiu que, desde 2021, decorrem obras na Linha do Oeste e que, há alguns meses, foi suprimida a passagem de nível pedonal que ali existia desde que se recorda. Alertou que, apesar da supressão, as pessoas continuam a atravessar a linha ferroviária naquele local, sem quaisquer condições de segurança, incluindo idosos, crianças e outros cidadãos que utilizam diariamente essa ligação entre a zona das Trouxas e o restante núcleo urbano da Malveira. Questionou se já existia alguma resposta quanto à reposição da passagem de nível no mesmo local, ou, em alternativa, a criação de uma solução desnivelada, com semáforo, à semelhança do que existe em São Martinho, ou ainda uma passagem aérea.

Recordou que foi entregue um abaixo-assinado pela população da Malveira numa sessão anterior da Assembleia Municipal, solicitando a reposição da passagem. Apresentou ainda uma segunda questão relacionada com a viabilidade de um projeto que lhe foi apresentado por um particular, que a abordou em sua casa, em maio, solicitando o seu contacto para o fornecer ao I.P., alegando que seria alvo de expropriação. Explicou que o objetivo seria a criação de um caminho para passagem de camiões de empresas situadas do outro lado da estação, uma das quais com instalações em zona de linha de água. Acrescentou que a Infraestruturas de Portugal já tinha conhecimento do seu contacto desde 2021, altura em que o muro da sua propriedade foi derrubado, sem que tenha sido reposto até à data. Relatou que, após contacto com a Infraestruturas de Portugal, foi realizada uma visita ao local com a presença de um engenheiro, um projetista e um técnico do departamento de infraestruturas e património, tendo sido apresentados três objetivos para a expropriação: (1) a criação de um caminho pedonal atravessando a Rua Miguel Judicibus Ferreira até à estação, solução que considerou desadequada às necessidades da população; (2) o acesso a um ponto de rede elétrica (PT), que, segundo afirmou, sempre teve acesso por outras vias; e (3) a criação de uma via para passagem de camiões de entidades privadas. Questionou se este projeto representava efetivamente um interesse público ou se beneficiava apenas interesses privados, colocando em causa a proporcionalidade e a razoabilidade da intervenção, face ao impacto negativo para os residentes. Referiu ainda que a rua em causa alberga diversos serviços e estabelecimentos — como ginásio, jardim de infância, fábrica de bolos, cabeleireiro e salão religioso — e que muitos munícipes utilizavam a antiga passagem de nível para evitar o trânsito intenso na Malveira. Por fim, abordou a questão das obras noturnas, que decorrem desde fevereiro, questionando quanto tempo mais iriam durar. Informou que já havia apresentado uma exposição por *e-mail* à Câmara Municipal, tendo recebido como resposta que existia um licenciamento especial para a realização das obras. No entanto, alertou para o impacto significativo na qualidade de vida dos moradores da zona, referindo que as obras decorrem entre as 21h30 e as 05h00/06h00, com ruído e vibrações que impedem o descanso noturno. Questionou quando é que os residentes poderiam voltar a descansar, uma vez que muitos se levantam cedo para trabalhar e têm sido sistematicamente perturbados durante a noite com estas obras. ----------

--- Agradecendo a intervenção da Senhora Júlia Maria dos Santos Gomes, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de o mesmo responder às questões colocadas. ----------

--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que a munícipe já o havia abordado anteriormente, num evento público, sobre a questão da passagem de nível na Malveira, tendo agora reiterado a informação que partilhara nessa ocasião. Explicou que, na sequência de um abaixo-assinado

que propunha a criação de uma passagem aérea — o qual chegou a ser discutido em sede de Assembleia Municipal e acompanhado de uma moção —, a proposta foi remetida à Infraestruturas de Portugal. Informou que a Infraestruturas de Portugal respondeu não pretender avançar com uma passagem superior com sinalética, por razões de segurança, alegando que esse tipo de estrutura tende a ser menos utilizada. Acrescentou que a Infraestruturas de Portugal tem vindo a trabalhar numa solução alternativa, mais próxima da estação, por considerar que essa localização oferece melhores condições de segurança. Sublinhou que esta é uma iniciativa da responsabilidade da referida entidade, com quem o Município tem mantido contacto, nomeadamente através do Departamento de Obras Municipais e Ambiente. Relativamente às expropriações, esclareceu que também são da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, embora tenha manifestado, desde o início, a disponibilidade do município para colaborar na procura da melhor solução possível, procurando minimizar os prejuízos patrimoniais e garantir a segurança e qualidade de vida na zona em causa. Quanto à questão das obras noturnas, admitiu não dispor, naquele momento, de informação concreta sobre a duração prevista dos trabalhos, mas comprometeu-se a recolher os dados necessários e a prestar esclarecimentos oportunos à munícipe. ----------

---- De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal** convidou a Senhora Célia Almeida a intervir e a expor o assunto que a trazia àquela Sessão da Assembleia Municipal. ----------

--- Interveio a **Senhora Célia Almeida**, que informou residir na Venda do Pinheiro, ter 52 anos e viver no Concelho desde 2004. Relatou que o seu "pesadelo" começou em 2014, culminando num episódio particularmente grave a 18 de janeiro de 2021, do qual afirmou ter sobrevivido com dificuldade. Em 2023, viu-se forçada a abandonar a sua própria casa, tendo, desde então, procurado apoio junto da Câmara Municipal, nomeadamente através dos serviços de ação social, e solicitado reuniões com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sem sucesso. Referiu ter trocado diversos *e-mails* com a autarquia e participado em várias reuniões com a ação social, nas quais expôs a sua situação, que descreveu como delicada e difícil de partilhar publicamente. Informou ter sido acompanhada pelo projeto MESMO – Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional, com consultas regulares de psiquiatria e psicologia, e que tanto ela como a sua filha foram reconhecidas com o estatuto de vítimas em situação grave. Lamentou não ter obtido apoio efetivo da autarquia, apesar dos vários pedidos, e referiu nunca ter sido recebida pelo Senhor Presidente da Câmara. Relatou ainda um episódio em que aguardou durante quatro horas no edifício da Câmara Municipal por uma reunião com o Chefe de Gabinete, que, segundo afirmou, se esqueceu da sua presença, tendo posteriormente pedido desculpa. Indicou que lhe foi comunicado que não existia habitação disponível e que reunia todas as condições para não ser considerada prioritária. Reforçou que trabalha desde os 20 anos, há 32 anos na SONAE, sempre com descontos e impostos em

dia, tendo criado duas filhas sozinha. Informou que, perante a ausência de respostas locais, recorreu ao Presidente da República, que se solidarizou com a sua situação após assistir a uma entrevista televisiva sobre o seu caso. Este encaminhou-a para o Primeiro-Ministro, tendo sido ouvida a 29 de janeiro do presente ano por representantes do Governo, incluindo a Dra. Eugénia Gamboa e o Dr. Nuno Poiares, que mobilizaram cinco ministérios para acompanhar o seu caso com carácter de urgência. Referiu que a Câmara Municipal de Mafra respondeu ao Ministério da Coesão apenas no último dia do prazo, afirmando que a munícipe teria sido atendida no Edifício Boavista a 8 de maio e que lhe teria sido prestado todo o apoio necessário. Contestou essa afirmação, explicando que, nessa data, foi recebida a pedido da Ministra da Segurança Social, tendo sido apenas informada da possibilidade de apoio anual de 300 euros para despesas básicas e da eventual análise de isenção de taxas de água. Foi-lhe ainda dito que teria de aguardar por nova candidatura a habitação, por não haver disponibilidade. Criticou a alegação de que faltavam documentos no seu processo, esclarecendo que a senhoria rescindiu o contrato de arrendamento em novembro do ano anterior, com aviso prévio e justificação, e que toda a documentação foi entregue à Câmara Municipal. Considerou inaceitável que, perante a gravidade da sua situação, não tenha havido uma resposta célere e eficaz por parte da autarquia. Referiu ainda que, apesar de ter recebido apoio médico e psicológico, nomeadamente através do Hospital Júlio de Matos, que colabora com o projeto MESMO, muitos dos apoios solicitados à ação social municipal nunca obtiveram resposta. Lamentou que, enquanto enfrenta um período extremamente difícil, veja recursos públicos a serem utilizados em iniciativas que considera menos prioritárias. Por fim, dirigiu-se aos partidos políticos, referindo que também pediu ajuda ao Partido Socialista, que, apesar de ter conhecimento do seu caso, lhe respondeu que não poderia intervir por não estar no Executivo. Considerou que, por uma questão de humanidade, os partidos com representação local deveriam mobilizar-se para apoiar causas como a sua, independentemente de estarem ou não no poder. Concluiu, afirmando que, como cidadã, precisa de sentir confiança nas instituições e nos partidos que a representam. ----------

--- Agradecendo a intervenção da Senhora Célia Almeida, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de o mesmo prestar os esclarecimentos necessários. ----------

--- Tomando a palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** reconheceu a complexidade do processo exposto pela munícipe Célia Almeida, referindo que, conforme relatado, esta mantinha contacto com a autarquia desde 2023 na tentativa de obter uma resposta à sua situação. Informou que dispunha de um conjunto de informações detalhadas fornecidas pelos serviços municipais e que se iria inteirar melhor do processo. Esclareceu que, em 2024, a munícipe apresentou uma candidatura ao programa ARRENDAR, a qual foi considerada elegível e deferida por um período de 12

meses, com efeitos a partir de maio de 2024. No entanto, apenas foram processados os apoios relativos aos meses de maio e junho, uma vez que, segundo os serviços, não foram entregues os comprovativos de pagamento da renda. Acrescentou que foram feitas várias tentativas de contacto por parte dos serviços para solicitar a documentação em falta, sem sucesso. Informou ainda que a munícipe se candidatou recentemente ao arrendamento apoiado na Rua Júlio Conceição Ivo, tendo sido identificada a necessidade de garantir uma habitação condigna. Contudo, também neste caso, a documentação necessária não terá sido entregue aos serviços. Referiu que, tendo em conta a sensibilidade do caso, e considerando o recente reforço dos serviços sociais da autarquia, seria acionada a equipa do RADAR Social, com vista a convocar a munícipe para um acompanhamento mais próximo e personalizado. Concluiu, afirmando que o processo carecia de um tratamento especial, como todos os casos com esta dimensão, e que solicitaria aos serviços que retomassem o contacto com a Senhora Célia Almeida, com o objetivo de encontrar uma solução adequada às suas necessidades. ---------
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou, de seguida, a palavra à **Senhora Ana Carla Santos Lapa Pires**, solicitando que a mesma expusesse o assunto pretendido. ----------
--- Interveio a **Senhora Ana Carla Santos Lapa Pires**, a qual informou que a sua mãe reside na Malveira há mais de 25 anos e que intervinha em representação da família, relativamente à situação dos fogos habitacionais que se encontram em requalificação. Explicou que, durante o processo, os moradores foram temporariamente realojados em contentores, tendo-lhes sido garantido que, após a conclusão das obras, regressariam às suas habitações. Contudo, relatou que a sua mãe foi recentemente confrontada com a informação de que teria de abandonar a habitação até então atribuída. Manifestou a sua oposição e a do seu irmão, também presente na sessão da Assembleia Municipal, a essa decisão, sublinhando que a mãe residia naquela casa há mais de duas décadas e que a família não aceitava a sua remoção. Acrescentou que foi igualmente comunicado à sua mãe que a avó, com quem sempre viveu, não constava como residente na mesma morada, o que contestou, afirmando que ambas partilhavam a mesma habitação há mais de 25 anos. Indicou ainda que a sua filha, também presente na sessão da Assembleia Municipal, poderia prestar esclarecimentos adicionais, por estar mais envolvida no acompanhamento do processo. ----------
--- Com a devida autorização da Mesa da Assembleia Municipal, tomou a palavra a **Senhora Jéssica Alexandra Lapa Ferreira**, filha da Senhora Ana Carla Santos Lapa Pires, expondo a situação da sua avó, que foi temporariamente realojada em contentores no âmbito da requalificação dos fogos habitacionais. Referiu que, apesar das boas condições dos contentores, a sua avó foi informada, com apenas uma semana de antecedência, de que não regressaria à sua habitação original, ao contrário dos restantes moradores, o que considerou ilegal, por não respeitar os prazos legais de notificação (15 a 30 dias). Acrescentou que a notificação foi enviada por

correio simples, sem aviso de receção, e indicava que a sua avó seria realojada na Vila Tininha, numa habitação de tipologia T1, com base na alegação de que o agregado familiar era composto unicamente por ela. Contestou esta informação, afirmando que a sua bisavó, mãe da avó, reside com ela há mais de 25 anos, facto comprovado por atestados de residência emitidos pela União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça em 2023 e 2024. Lamentou que a Câmara Municipal alegasse não ter essa documentação, questionando o seu paradeiro. Sublinhou que a sua bisavó se encontrava temporariamente ausente por motivos de férias, mas que regressaria em breve, e questionou onde seria alojada nessa altura. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, referiu que a carta recebida indicava que a decisão de realojamento tinha sido tomada por si, e perguntou se estava informado sobre a situação e se teria uma resposta a dar. Rejeitou a atribuição de uma habitação T1 à sua avó, considerando que, embora esta já não necessite de uma tipologia T4, deve ser-lhe atribuída uma casa com espaço suficiente para os seus pertences e para manter a sua dignidade. Criticou o facto de a nova habitação ter sido atribuída sem qualquer proposta ou diálogo, considerando que os moradores estavam a ser tratados sem a devida consideração e respeito. Recordou que, em reuniões anteriores, foi afirmado que os moradores regressariam às suas casas, o que levou muitos a empacotar os seus bens com essa expectativa. Considerou inaceitável que, a poucos dias da mudança, a sua avó tenha sido informada de que não regressaria à sua habitação, especialmente tratando-se de uma pessoa idosa. Alertou para os danos psicológicos causados por esta situação, que se somam ao impacto da mudança inicial para os contentores. Concluiu, questionando diretamente o Senhor Presidente sobre a sua participação na decisão e afirmou que, caso não obtivesse resposta, a sua avó se apresentaria na sua habitação no dia 7 de julho, deixando ao Presidente a responsabilidade de decidir os passos seguintes. ----------

--- Agradecendo a intervenção das munícipes, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta à situação exposta. ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** começou por esclarecer que a avó da munícipe não foi desalojada, tendo sido realizada, à data, uma reunião no auditório da Malveira com todos os agregados familiares residentes em habitação social municipal, na qual foi comunicado que iriam decorrer obras e que, por esse motivo, seriam disponibilizadas habitações provisórias para alojamento temporário das famílias. Relativamente ao caso em questão, informou que, segundo os dados disponíveis nos serviços municipais, a avó da munícipe residia sozinha numa habitação de tipologia T4, sendo o seu agregado familiar composto por uma única pessoa. Recordou que, na referida reunião, foi transmitido que, por defeito, os moradores regressariam às suas habitações após as obras, salvo em situações excecionais devidamente identificadas pelos serviços, que justificassem um realojamento diferente. Acrescentou que, durante o período

das obras, os serviços identificaram pedidos pendentes de habitação por parte de agregados familiares mais numerosos, e que, tendo em conta o esforço que tem sido feito no âmbito da Estratégia Local de Habitação para aumentar a oferta habitacional, foi avaliada a situação da avó da munícipe e proposto o seu realojamento na Vila Tininha. Esclareceu ainda que não existia, nos serviços, qualquer informação ou documentação que comprovasse a residência regular da bisavó no país ou a sua inclusão no agregado familiar. Sublinhou que os serviços municipais têm atuado com total transparência e que esta era a informação disponível à data. Contudo, admitiu a possibilidade de ter ocorrido algum lapso, embora considerasse pouco provável, e garantiu que a autarquia estaria sempre disponível para reavaliar a situação. Informou que foi dada à avó da munícipe a possibilidade de se pronunciar sobre a proposta de realojamento, e que essa resposta seria posteriormente analisada pelos serviços municipais. ----------
--- Apesar de não estar previsto no Regimento da Assembleia Municipal, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** atribuiu a palavra ao Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora para defesa da honra. ----------
--- O **Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora** procedeu a uma clarificação dirigida ao público presente, manifestando solidariedade para com a munícipe Célia Almeida, sublinhando que essa solidariedade era partilhada também pela Câmara Municipal. Relativamente à questão colocada sobre o envolvimento do Partido Socialista, esclareceu que, enquanto Presidente da Concelhia de Mafra, não tinha conhecimento de qualquer informação que tivesse sido dirigida aos Vereadores ou aos Membros da Assembleia Municipal. Admitiu que a comunicação pudesse ter sido feita à sede nacional do Partido Socialista, mas garantiu que não chegou à estrutura concelhia, cujos *e-mails* são monitorizados por si e pelo secretariado. Reiterou, por isso, a solidariedade com a munícipe, mas sublinhou que a questão foi tratada a nível nacional e não teve seguimento nos órgãos locais.
--- **AUSÊNCIA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** ----------
--- Ausentou-se da sessão o **Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos (PS)**. ----------
--- Não existindo mais pedidos de intervenção, deu-se por concluído o **Período de Intervenção do Público**, iniciando-se o **Período da Ordem do Dia**. ----------
--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----------
--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, INCLUINDO O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2024 DAS EMPRESAS E ASSOCIAÇÕES ANAM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS; AML – ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA; A2S – ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA; AMTTRES – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; BAD – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECÁRIOS,**

ARQUIVISTAS, PROFISSIONAIS DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO; ALU – ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA – PARCERIA PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS; ATL – ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA; TNM – TAPADA NACIONAL DE MAFRA, CIPRL; ASWP – ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL; ADAPT.LOCAL – REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS; APTCVC – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VIAS DE CERÂMICA; CCAMM – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL; ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES; AMPV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO, RHLT – ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS; ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTORES PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES E, AINDA, O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO ANO DE 2024 E O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – REVISÃO DE ABRIL DE 2025, AMBOS DA GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, EM, SA E O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS, REPORTADO AO ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE MAFRA: ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Um** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexos III, IV, V, VI e VII**), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a fim de este aditar a informação que considerasse relevante. ----------

--- Interveio o **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, aditando que os dados apresentados pelo Executivo diziam respeito à situação orçamental até 31 de maio, mas adiantou que, graças ao bom desempenho dos serviços e de todo o Departamento Financeiro, já se encontravam disponíveis os valores relativos ao mês de junho. Indicou que o orçamento municipal para o ano de 2025 era de 187.000.000,00€ (cento e oitenta e sete milhões de euros), estando, à data, contratualizados 76% desse montante, o que correspondia a 142.000.000,00€ (cento e quarenta e dois milhões de euros). Em comparação com o período homólogo do ano anterior, referiu que, em 2024, a contratualização representava 70% do orçamento, o que equivalia a cerca de 96.000.000,00€ (noventa e seis milhões de euros). Sublinhou que o orçamento de 2025 era mais elevado, refletindo um maior número de atividades e investimentos, e destacou o compromisso dos serviços municipais na concretização oportuna desses investimentos. Enalteceu o esforço e a dedicação de todos os serviços envolvidos, que permitiram

alcançar uma taxa de contratualização de 76% do orçamento municipal. ---
--- Não havendo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira, atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, incluindo o Relatório e Contas do ano de 2024 das empresas e associações ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais; AML – Área Metropolitana de Lisboa; A2S – Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos; BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação; ALU – Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis; ATL – Associação Turismo de Lisboa; TNM – Tapada Nacional de Mafra, CIPRL; ASWP – Associação Smart Waste Portugal; ADAPT.LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas; APTCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; CCAMM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL; ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho; RHLT – Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras; Associação Qualifica/ oriGIn – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses e, ainda, o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ano de 2024 e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Revisão de abril de 2025, ambos da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA e o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2024 do Município de Mafra.** ----------
--- **2. <u>DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:</u>** ----------
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Dois** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo VIII**). ---
--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 28 votos a favor (25 PPD/PSD, 1 CDU, Senhor Edgar Boneco e Senhor Duarte Machado) e 5 abstenções do Partido Socialista, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, diploma que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de**

janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, 128/2015, de 3 de setembro, e Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, designar a seguinte composição do júri para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Gestão Urbanística: - Presidente: Diretor do Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial; 1.º Vogal efetivo: Diretora do Departamento de Administração Geral; 2.º Vogal efetivo: Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente. ----------

--- **Mais deliberou aprovar a substituição do Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo, bem como designar os Vogais suplentes: Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude no procedimento para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Gestão Urbanística.** ----------

--- **3. <u>PROJETO DE REGULAMENTO:</u>** ----------

--- **3.1. <u>DA GALA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA:</u>** --------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Três Ponto Um** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo IX**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

--- Tomando a palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** destacou que a iniciativa em causa se insere no âmbito do associativismo e corresponde à apresentação de um projeto de regulamento submetido à apreciação da Assembleia Municipal. Destacou tratar-se de uma novidade e felicitou o Senhor Vereador Miguel Correia pelo trabalho desenvolvido, salientando que o projeto resulta da compilação de contributos e preparações realizadas ao longo dos últimos anos. Agradeceu ainda a todos os serviços envolvidos na elaboração do referido projeto de regulamento. ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 33 votos a favor (25 PPD/PSD, 5 PS, 1 CDU, Senhor Edgar Boneco e Senhor Duarte Machado), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2025/14602, de 22 de maio de 2025, aprovar o Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, na sequência da consulta pública, o qual foi publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 51, de 13 de março de 2025, através do Aviso n.º 6893/2025/2, do Município de Mafra e publicitado, através do Edital n.º 31/2025, de 14 de março, na página da *internet* da Câmara Municipal, em 21 de março de 2025.**

--- **3.2. <u>PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA:</u>** ----------
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Três Ponto Dois**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo X**). ----------
--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 33 votos a favor (25 PPD/PSD, 5 PS, 1 CDU, Senhor Edgar Boneco e Senhor Duarte Machado), nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2025/15836, de 06 de maio de 2025, aprovar o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, na sequência da consulta pública, o qual foi publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 51, de 13 de março de 2025, através do Aviso n.º 6894/2025/2, do Município de Mafra e publicitado, através do Edital n.º 30/2025, de 14 de março, na página da *internet* da Câmara Municipal, em 21 de março de 2024.** ----------
--- **3.3. <u>ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ACESSO, ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE MAFRA:</u>** ----------
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** avançou com o **Ponto Três Ponto Três**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XI**). ----------
--- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que a alteração em causa visava flexibilizar o processo de apresentação de candidaturas no âmbito da habitação. Esclareceu que, anteriormente, o regulamento previa a apresentação de uma candidatura por cada nova construção ou habitação a atribuir. Com a nova proposta, passa a ser possível apresentar uma única candidatura, tornando-se esta elegível para todas as habitações que venham a ser disponibilizadas. Sublinhou que o objetivo principal da alteração era agilizar e tornar mais eficiente todo o processo, beneficiando os cidadãos. ----------
--- Tomando a palavra, o **Senhor Paulo Alexandre de Almeida Paula (CDU)** manifestou a discordância da CDU relativamente à introdução dos requisitos gerais de acesso nas alterações ao regulamento em discussão, considerando que, face à atual crise habitacional que o país atravessa, tais requisitos se revelavam excessivamente restritivos. Sublinhou que, na ausência de dados atualizados sobre a situação da habitação no Concelho de Mafra e sobre as reais necessidades de habitação municipal, as alterações propostas pareciam não responder adequadamente às carências existentes, limitando-se a uma resposta meramente existencialista e acessível a um número muito reduzido de pessoas. Criticou ainda a proposta de restrição do acesso à habitação no caso de requerentes estrangeiros, quando todos os elementos do agregado familiar não possuam título de residência,

considerando essa medida injustificada. Aproveitou a ocasião para colocar ao executivo um conjunto de questões: Quantas habitações municipais disponíveis existem atualmente no município? Quantos pedidos de habitação municipal estão pendentes de resposta e de solução? Quantas famílias estão identificadas como vivendo em situação habitacional indigna? Referiu que, a nível nacional, segundo a Resolução do Conselho de Ministros de 25 de setembro de 2024, estavam identificadas mais de 120.000 (cento e vinte mil) famílias em situação habitacional indigna, enquanto o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) previa a construção de apenas 26.000 (vinte e sei mil) habitações para responder a essas necessidades. Acrescentou que, até 1 de abril de 2024, existiam 58.953 pedidos de habitação registados, alertando para o possível desfasamento entre a oferta disponível e as necessidades mais prementes da população. ----------

--- **PRESENÇA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** ----------

--- Entrou, na sala onde decorria a sessão, o **Senhor Sérgio Alberto Marques dos Santos (PS)**. ----------

--- Respondendo, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que iria solicitar aos serviços os dados atualizados relativos à habitação municipal, de forma a responder às questões colocadas pelo Senhor Paulo Paula. Esclareceu que, à data, não dispunha dos números mais recentes, apenas dos referentes ao mês anterior, mas comprometeu-se a fazer chegar essa informação assim que possível. ----------

--- Não existindo mais pedidos de intervenção, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto em discussão à votação. ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (25 PPD/PSD, 6 PS, Senhor Edgar Boneco e Senhor Duarte Machado) e 1 voto contra da CDU, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atentos os fundamentos plasmados na Informação Interno/2025/14601, de 22 de maio de 2025, aprovar a Alteração ao Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra, na sequência da consulta pública, o qual foi publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 225, de 20 de novembro de 2024, através do Aviso n.º 25997/2024/2, do Município de Mafra e publicitado, através do Edital n.º 427/2024, de 20 de novembro, na página da *internet* da Câmara Municipal, e, 25 de novembro de 2024.** ----------

--- **4. ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EFETUADA DURANTE O 1.º TRIMESTRE DO ANO DE 2025:** ----------

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Quatro** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XII**). Passou, de seguida, a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal**. ----------

--- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que o relatório em causa, anteriormente apresentado com periodicidade anual, passaria a ser submetido à Assembleia Municipal de forma trimestral. Explicou que esta alteração visava tornar a informação mais oportuna e atualizada. ----------
--- Não existindo mais pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 34 votos a favor (25 PPD/PSD, 6 PS, 1 CDU, Senhor Edgar Boneco e Senhor Duarte Machado), nos termos conjugados da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, aprovar as alterações de sinalização de trânsito, efetuadas, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamento e entroncamentos no Concelho de Mafra, durante o primeiro trimestre de 2025, de acordo com as plantas de localização identificadas com os n.ºs 1 a 42, anexas à Informação Interno/2025/1450, datada de 21 de maio de 2025, elaborada na Unidade de Trânsito.** ----------
--- **5. <u>PROGRAMA (INTER)MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR:</u>** ----------
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu com o **Ponto Cinco** da **Ordem do Dia**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XIII**), passando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** solicitou que a Dirigente da Unidade de Inovação e Administração pudesse proceder à apresentação do Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar. ----------
--- A **Dirigente da Unidade de Inovação e Administração**, **Filipa Simões**, procedeu à apresentação do referido Programa através de um conjunto de *slides*, conforme anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XIV**). ----------
--- O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** agradeceu a apresentação, bem como todo o trabalho desempenhado pela equipa envolvida. ----------
--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com 34 votos a favor (25 PPD/PSD, 6 PS, 1 CDU, Senhor Edgar Boneco e Senhor Duarte Machado), nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar, em conformidade com o documento apresentado e em anexo.** ----------
--- **6. <u>CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS – ANO DE 2024:</u>** ----------
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o **Ponto Seis**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente

ata e que dela fazem parte integrante (**anexo XV**). ----------
--- Tomando a palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que as contas consolidadas de 2024 incluíam o Município de Mafra, a GIATUL — empresa municipal detida a 100% pelo município — e os SMAS. Esclareceu que estas contas diziam respeito a estas três entidades e que, em todo o documento, estava refletido o bom desempenho financeiro no exercício de 2024. Resumindo, destacou que os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2024 apresentam os seguintes valores no Balanço Consolidado: valor de Ativo de 434.286.267,52€, Património Líquido de 304.846.019,87 e Passivo de 129.440.247,65€. A Demonstração de Resultados Consolidada apresenta Rendimentos no valor de 125.205.607,69€ e Gastos de 112.224.843,47€. O Resultado Líquido Consolidado do Exercício de 2024 ascendeu a 12.980.764,22€. A Demonstração de Fluxos de Caixa apresenta valores de Recebimentos de 142.422.952,95€ e de Pagamentos de 137.541.277,95€. A Demonstração Consolidada de Desempenho Orçamental apresenta Recebimentos no valor de 169.315.219,89€, Pagamentos de 141.516.004,32€, Saldo Inicial de Operações Orçamentais de 25.059.545,96€ e de Operações de Tesouraria de 5.881.709,19€ e Saldo Final de Operações Orçamentais de 27.799.215,57€ e de Operações de Tesouraria de 7.678.183,26€. ----------
--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, apreciou os documentos de Consolidação de Contas do ano de 2024. Na sequência da referida apreciação, a Assembleia Municipal votou, por maioria, com 27 votos a favor (25 PPD/PSD, Senhor Edgar Boneco e Senhor Duarte Machado), 1 voto contra da CDU e 6 abstenções do Partido Socialista, os referidos documentos, atento o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.** ----------
--- **7. <u>6.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – REVISÃO ORÇAMENTAL:</u>** ----------
--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o **Ponto Oito**, nos termos dos documentos distribuídos, que se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (**anexos XVI e XVII**), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------
--- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que, fruto da dinâmica associada à realização de atividades e investimentos, se tornava necessário proceder a uma revisão orçamental. Destacou, ainda, que estavam contemplados todos os meios disponíveis por parte da Câmara Municipal relativamente às intervenções na Urbanização do Matoutinho, uma obra de grande dimensão que se prolongaria para além do ano de 2025, estando previsto um investimento de cerca de 1,5 milhões de euros. --------
--- Não existindo pedidos de intervenção, **a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 27 votos**

a favor (25 PPD/PSD, Senhor Edgar Boneco e Senhor Duarte Machado), 1 voto contra da CDU e 6 abstenções do Partido Socialista, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano de 2025 – Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Receita: Ano 2025 – "inscrições/reforços" no valor de 92.520,00€; Ano de 2026 – "inscrições/reforços" no valor de 532.500,00€; Ano de 2027 – "inscrições/reforços" no valor de 412.500,00€; Ano de 2028 – "inscrições/reforços" no valor de 105.500,00€; Ano de 2029 – "inscrições/reforços" no valor de 53.500,00€ e Orçamento da Despesa apresenta: Ano de 2025 – "inscrições/reforços" no valor de 557.620,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 465.100,00€; Ano de 2026 – "inscrições/reforços" no valor de 2.441.960,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.909.460,00€; Ano de 2027 – "inscrições/reforços" no valor de 2.246.950,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.834.450,00€; Ano de 2028 – "inscrições/reforços" no valor de 1.464.830,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.359.330,00€; Ano de 2029 – "inscrições/reforços" no valor de 571.440,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 517.940,00€. ----------

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 27 votos a favor (25 PPD/PSD, Senhor Edgar Boneco e Senhor Duarte Machado), 1 voto contra da CDU e 6 abstenções do Partido Socialista, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano de 2025 – Revisão Orçamental na versão constante da Informação Interno/2025/17442 que consubstancia um aditamento à Informação Interno/2025/16220, apresentando o Orçamento da Despesa e da Receita: Ano de 2025 – "diminuições/anulações" no valor de 1.350.000€; Ano de 2026 – "inscrições/reforços" no valor de 1.600.000€ no que a este aditamento diz respeito.** ----------

--- **<u>APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:</u>** ----------

--- Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, assinadas pelo Presidente e Secretários, a qual foi aceite e deliberada, por unanimidade, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- **<u>ENCERRAMENTO</u>**: ----------

--- Quando eram vinte e três horas, o Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser lida e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim, que a lavrei, José António Petulante Parente, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. --

Assinado por: **José Alves Bizarro Duarte**
Num. de Identificação: 12527722
Data: 2025.09.17 15:28:37+01'00'

X

José Alves Bizarro Duarte
Presidente da Assembleia Municipal de Mafra

---------- ----------

X

José António Petulante Parente
1.º Secretário da Mesa da Assembleia Munic

---------- Assinado por: José António Petulante Parente
Identificação: BI06568764
Data: 2025-09-24 às 15:09:41 ----------

INTERVENÇÃO

No passado dia 16 de junho, o Partido Social Democrata (Partido que governa Mafra há décadas) decidiu, de forma unilateral, retirar a Confiança Política ao atual Presidente de Câmara, eleito pelo mesmo partido.

Depois de décadas de poder absoluto, de sufoco democrático e de uma autocracia digna de estados absolutistas o PSD Mafra rompeu com os militantes, rompeu com os autarcas, mas, acima de tudo, rompeu com os munícipes.

Com uma vitória reforçada em 2021, o mandato autárquico previa-se calmo e tranquilo, mas depois de décadas de juras de amor a Mafra e aos seus Munícipes, o Eng. Hélder Sousa Silva abandona o cargo para exercer a função de Eurodeputado (terminando a "saltar" o rio e a concorrer a esse concelho gémeo de Mafra que é Almada). Semanas mais tarde depois e de forma nunca devidamente justificada perante os eleitos e os eleitores a Dra. Aldevina Rodrigues deixa a CMM e ruma a outras paragens.

Entramos então num "novo ciclo", um ciclo descendente, pautado por atritos entre eleitos e partido, entre Sociais Democratas e "Independentes" (no Século XV seriam chamados de "cristãos-novos"). Terminando em absoluta rota de colisão e na Retirada da Confiança Política ao Presidente do Município, algo nunca visto em 51 anos de democracia em Mafra.

PARTIDO SOCIALISTA
CONCELHIA DE MAFRA
Rua Elias Garcia, n.º 55 - R/C Dt.º
2640-495 Mafra
ps@mafra.pt

ANEXO I

Notas de imprensa, deliberações internas e comunicados públicos, com os eleitos a prometer vassalagem ao partido que os elegeu, demonstrando, mais uma vez, que para esses eleitos partido e Câmara são uma identidade una e única onde o jogo político e partidário se mistura com a ação autárquica. Tal situação se torna relevante tanto em contexto de Câmara Municipal como também em contexto de Assembleia Municipal em que Presidentes se confundem e transformam em candidatos nas ações e representações a que comparecem, tal Rei Sol que acena ao seu Povo.

Todo este jogo de comunicados e esclarecimentos, ditos e escritos deixam, no entanto, o essencial por responder:

- Como fica relação entre a Mesa da AM e a Presidência da CMM quando foi o presidente de um órgão (é certo que noutras funções) a retirar a confiança política ao outro?

- Como irão os Vereadores apoiar a gestão camarária não reconhecendo no seu presidente as qualidades e a competência necessária para tal?

- Como irão os Autarcas (da AM e das JF) relacionar-se com o Presidente de Camara e garantir o bom funcionamento dos serviços municipais?

PARTIDO SOCIALISTA
CONCELHIA DE MAFRA
Rua Elias Garcia, n.º 55 - R/C Dt.º
2640-495 Mafra
ps@mafra.pt

- Como irá o Presidente de Câmara lidar com todo o ambiente hostil que o rodeia, e garantir a boa execução do seu programa?

A ausência de respostas claras e transparentes a estas questões reforça a perceção de que o PSD Mafra atravessa uma fase de profundo desgaste político, fruto de décadas de exercício ininterrupto do poder.

Um partido que se desentende internamente, que marginaliza os seus próprios eleitos e que deixa de ser capaz de assegurar a estabilidade política necessária à boa governação, não pode continuar a liderar os destinos do nosso concelho.

É tempo de abrir caminho a uma nova forma de fazer política — baseada na transparência, no diálogo e num compromisso sério com Mafra e com os mafrenses sempre "Com Razão e Coração".

Mafra, 29 de abril de 2024

A Bancada Municipal do Partido Socialista

PARTIDO SOCIALISTA
CONCELHIA DE MAFRA
Rua Elias Garcia, n.º 55 - R/C Dt.º
2640-495 Mafra
ps@mafra.pt

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Rejeitado com os votos contra 25 PSD; 2 PS; 2 IND e os votos abstenção 21 PS e com 1 voto CDU a favor

Moção - Pela paz, pela defesa da soberania e independência nacionais, e pela solidariedade entre os povos

Assembleia Municipal, 30 de Junho de 2025

No dia 25 de Junho, na reunião de Chefes de Estado e Primeiros-Ministros da NATO realizada em Haia a 25 de Junho, o Primeiro-Ministro do governo PSD/CDS, Luís Montenegro, contribuiu para confirmar e formalizar decisões que agravam significativamente a tensão internacional, desde logo na Europa, e que contribui para aumentar o perigo de conflitos militares de proporções catastróficas.

Em específico, o Governo PSD/CDS comprometeu o estado português a gastar 5% do PIB em despesas militares, na sequência de uma exigência explícita, direta, chantageada se contrariada, e que foi humilhantemente exposta - mesmo que de forma ignorante -, pelas palavras do Secretário-Geral da NATO Mark Rutte.

A CDU e o PCP reforçam o apelo para que os trabalhadores, a juventude, o povo português dê cada vez mais força à luta pela paz em todo o mundo, pelo fim da guerra contínua, pela defesa da soberania e independência nacionais e pela criação e estreitamento de laços de solidariedade entre todos os povos do planeta na construção de um futuro que sirva a todos.

O comprometimento em gastar 5% do PIB em despesas militares até daqui a 10 anos, além de ser absurdo, profundamente irrealista, extravasar completamente o tempo de mandato deste governo, é desde logo, a começar pelas metas que o governo se propõe a cumprir até ao final do ano, um declarado ataque ao futuro do país, uma contribuição para alargar o fosso entre os mais ricos e os mais pobres, entregar directamente recursos vitais do país à grande indústria militar dos EUA, e um contributo decisivo para o escalar dos conflitos e da guerra - não fosse a história do último século e meio pródiga em exemplos de guerras devastadoras que começaram sempre com corridas ao armamento, não existe excepção.

Senão, vejamos o absurdo do comprometimento do Governo PSD/CDS:

- Compromete-se a gastar mais 1.000M€, em acréscimo aos cerca de 5.000M€ em execução do orçamento de estado para 2025, até ao final do ano. A título de exemplo, este

ANEXO II

valor de 1.000M€ dava para: criar mais 50.000 vagas em creches na rede pública; ou para duplicar a frota de autocarros em toda a área metropolitana de Lisboa; ou para a criação de 3 novos hospitais no Algarve, Seixal e Évora, assumindo que a construção do Hospital do Oeste já tem investimento orçamentado; ou para a construção de mais 6.600 casas de habitação pública.

E estes são só pequenos exemplos daquilo que poderia ser feito com o valor que o governo PSD/CDS se comprometeu a gastar em despesa militar, adicionalmente ao já orçamentado, até ao final do ano.

Podemos agora imaginar, em comparação, o que significam de futuro hipotecado os mais de 10.000M€ de gastos anuais adicionais em despesa militar que o governo se compromete a alcançar em 10 anos, e que se propõe a manter subsequentemente: os tais 5% do PIB, ou 15.000M€ com um PIB constante até 2035. Isto significará que cerca de 23% de toda a despesa do estado será despesa militar.

Num país em que:

- o Serviço Nacional de Saúde, e a obrigação constitucional do estado providenciar cuidados de saúde de forma universal e gratuita, se degradam de forma acentuada e que se põe em causa este direito constitucional diariamente; serviços de urgência fechados sistematicamente; milhões de utentes sem médico de família; profissionais com baixos salários; falta de profissionais; falta de infraestruturas;
- (num país em que) existe uma enorme crise na habitação que afecta grande parte da população, e que expõe a fragilidade do estado português em garantir um outro direito constitucional que é o direito a todos terem acesso a uma habitação digna que consigam pagar;
- (num país que) necessita urgentemente de investimento na mobilidade, nos transportes públicos, respectivo melhoramento e modernização de infraestruturas de transportes;
- (num país que) carece urgentemente de fortalecer a Escola Pública e de a garantir gratuita para todos; é preciso urgentemente suprir a necessidade da falta de professores nas escolas e garantir que as necessidades educativas de milhares de alunos que não têm professores a todas as disciplinas são satisfeitas;
- é urgente investir na cultura, área particularmente negligenciada há décadas por sucessivos governos. Há muito que se clama por 1% do PIB em orçamento do estado para a cultura, isto porque um país sem cultura é um país que perde a sua capacidade de se auto-refletir, de se

pensar, e de se projectar no futuro - resultando num país em que um grupo de criminosos, fascistas e cobardes se reúne para agredir actores que entravam num teatro para representar uma peça evocativa de Luís de Camões. A profunda ignomínia!

- (num país que) necessita de uma rede pública de creches gratuitas; uma rede pública de lares que responda às necessidades dramáticas de milhares de famílias e de idosos;
- entre inúmeras necessidades que se empilham carentes de resposta ano após ano.

Este é um claro exemplo daquilo a que o anterior Papa Francisco chamou de "economia que mata", dos governos ao serviço dos mais ricos e poderosos que só servem para gerar e multiplicar a pobreza e que se alimentam da guerra. É isto que está em causa, escolher alimentar em guerra em detrimento de suprir as necessidades da população e construir um futuro próspero.

"A Europa vai pagar à GRANDE e será uma vitória tua.", disse o Secretário-Geral da NATO Mark Rutte ao Presidente dos EUA Donald Trump. Nada pode revelar e caracterizar mais o que significa este acordo do que as várias declarações do Secretário-Geral da NATO.

É precisamente este caminho de destruição, subserviência e de empobrecimento, previsto no Programa de Governo de PSD/CDS garantido por PS, Chega e Iniciativa Liberal que é urgente dar combate.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra, reunida a 30 de Junho de 2025, delibera:

1. *Rejeitar este caminho da guerra. Em contrapartida, sugerir ao Governo utilizar os recursos financeiros que são propostos serem utilizados na guerra para cumprir a Constituição da República Portuguesa, nomeadamente assegurando: o direito à saúde; o direito à habitação; direito à educação; direito à cultura e ao desporto; direito ao ambiente e à qualidade de vida; entre outros;*
2. *Relembrar ao Governo, no cumprimento do art. 7º da Constituição da República Portuguesa, que este deve contribuir para a solução pacífica dos conflitos internacionais, para o desarmamento geral universal e controlado, para a dissolução dos blocos político-militares, e para a paz.*

CDU - Coligação Democrática Unitária

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO FINANCEIRO

2025

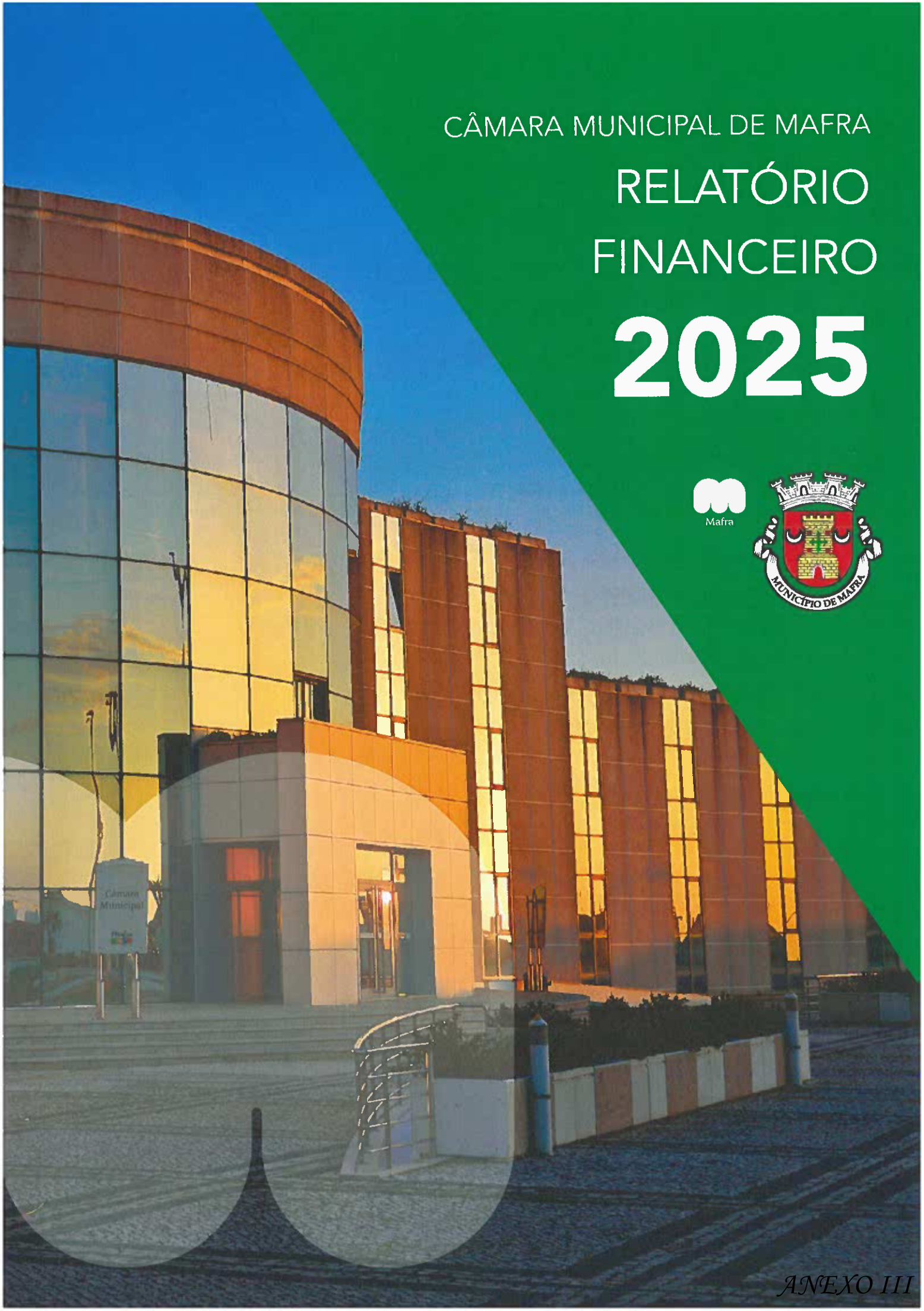

ANEXO III

ÍNDICE

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 2
   1.1. Receita Total 2
   1.2. Receitas Correntes 3
   1.3. Receitas de Capital 5
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 6
   2.1. Despesa Total 6
   2.2. Despesas Correntes 7
   2.3. Despesas de Capital 8
3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA 9
4. ENDIVIDAMENTO 9
   4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo 9
   4.2. Capital em Dívida de Empréstimos 9
5. DÍVIDA TOTAL 10
6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 11

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

1.1. Receita Total

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Orçamento Inicial 2025	maio 2025		
		Dotação Atual	Cobrada Líquida	%de Execução
Impostos Directos	46 351 170	46 351 175	15 462 112	33,4%
Impostos indirectos	0	0	0	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	12 052 875	12 052 875	5 260 149	43,6%
Rendimentos da propriedade	93 315	93 315	74 829	80,2%
Transferências correntes	26 793 127	27 782 532	11 289 634	40,6%
Venda de bens e serviços correntes	8 336 290	7 759 135	3 628 702	46,8%
Outras receitas correntes	2 570 775	820 775	410 450	50,0%
RECEITAS CORRENTES	96 197 552	94 859 807	36 125 875	38,1%
Venda de bens de investimento	2 003 725	2 003 725	12 135	0,6%
Transferências de capital	66 509 383	59 168 198	4 265 939	7,2%
Activos financeiros	5	3 000 005	0	0,0%
Passivos financeiros	15	4 050 015	0	0,0%
Outras receitas de capital	898 875	898 875	397 699	44,2%
RECEITAS DE CAPITAL	69 412 003	69 120 818	4 675 773	6,8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	5	5	70 679	1413582,2%
Saldo da gerência anterior	0	23 332 756	23 332 756	100,0%
OUTRAS RECEITAS	5	23 332 761	23 403 436	100,3%
TOTAL DAS RECEITAS	**165 609 560**	**187 313 386**	**64 205 084**	**34,3%**

O Município de Mafra, em 31 de maio de 2025, apresenta uma execução da receita de 34,3%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 38,1%;

- Receitas de Capital: 6,8%.

1.2. Receitas Correntes

No gráfico seguinte pode ser observada a estrutura das receitas correntes.

No âmbito deste agrupamento, evidencia-se, a receita proveniente dos impostos diretos e das transferências correntes, que representam, respetivamente, 43% e 31% do total das receitas correntes. Importa salientar que o montante das transferências correntes provém, essencialmente, da participação do município nos impostos do Estado.

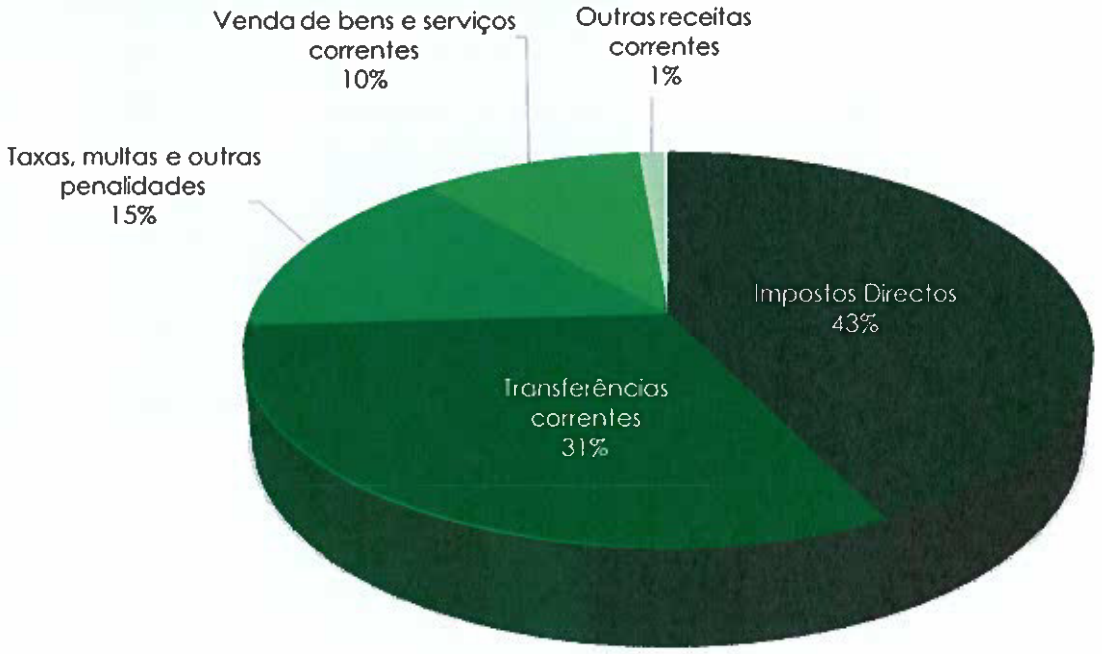

Nas receitas correntes, destacam-se:

(Valores em Euros)

Designação	maio 2025
Impostos Directos	15 462 112
Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	13 185 853
Imposto único de circulação	1 310 613
Imposto municipal sobre imóveis	831 338
Derrama	134 309
Taxas, multas e outras penalidades	5 260 149
Tarifa de Resíduos Sólidos	2 107 489
Loteamentos e Obras	1 681 611
Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	635 509
Ocupação da Via Pública	243 335
Taxa Turística	149 737
Juros compensatórios	93 480
Juros de mora	71 521
Coimas e penalidades por contra-ordenações	67 607
Outras	52 765
Mercados e Feiras	40 506
Publicidade	29 909
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	24 455
Rendimentos da propriedade	74 829
Terrenos	74 691
Transferências Correntes	11 289 634
Transferência de competências - Educação	4 743 435
Participação Fixa no IRS	3 266 885
Fundo Social Municipal	1 031 155
Transferência de competências - Saúde	632 300
Sistema de solidariedade e segurança social	294 064
Participação do IVA	270 575
Transferência de competências - Ação Social	229 700
Administração local - Área Metropolitana de Lisboa (RecolhaBio - Proj. Recolha Seletiva Biorresíduos e OIL Milharado)	223 907
Impostos do Estado - Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	154 425
Outros (Direção Geral das Artes - Apoio à programação do Auditório Municipal Beatriz Costa e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Pagamentos no âmbito do Fundo Florestal Permanente)	115 083
Sociedades e quase soc. não financeiras	96 608
FSE	84 825
Outras transferências	81 760
Serviços e Fundos Autónomos - Seg. Social - "Creche Feliz"	40 628
Venda de bens e serviços correntes	3 628 702
Serviços Desportivos	1 217 889
Serviços de Educação	1 144 904
Diversos (Rendas/Alugueres)	494 831
Exploração de Energia	474 183
Parques de Estacionamento	97 614
Aluguer de espaços e equipamentos	89 371
Outros	46 658
Outros serviços específicos das autarquias	39 499
Outras receitas correntes	410 450
Diversas (sendo o mais relevante a devolução por parte dos SMAS do valor dos juros e outros encargos do empréstimo contraído e indemnizações por sinistros ocorridos)	381 342
Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém	29 108

1.3. Receitas de Capital

No gráfico seguinte apresenta-se a estrutura das receitas de capital.

Neste grupo, o destaque vai para as receitas provenientes das transferências de capital, estas representam 91% do total das receitas de capital e devem-se, essencialmente, a verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência.

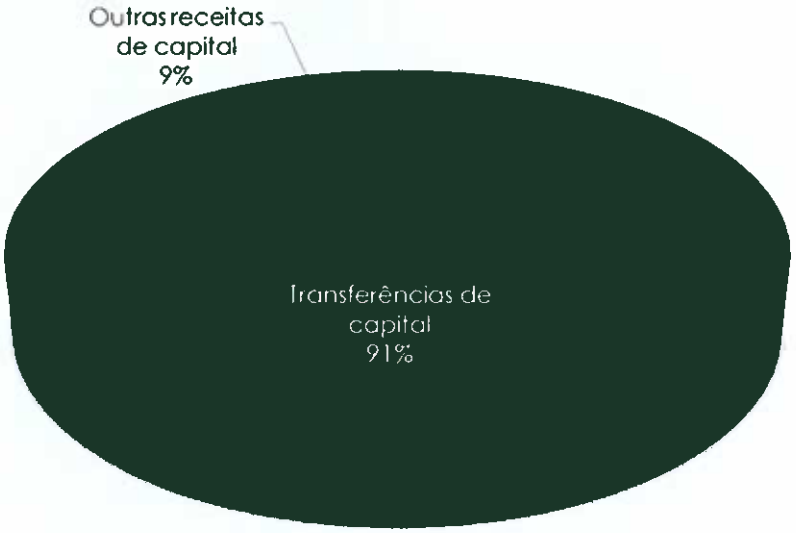

Nas receitas de capital destacam-se:

(Valores em Euros)

Designação	maio 2025
Venda de bens de investimento	12 135
Terrenos - Sociedades e quase soc. não financeiras	12 135
Transferências de capital	4 265 939
Serviços e Fundos Autónomos - CCDRLVT / IHRU / INR	3 406 886
Privadas (Operações Urbanísticas - Compensações)	332 831
FSPC - Fundo de Salvaguarda do Património Cultural	249 773
Impostos do Estado - Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	154 425
Administração local - Área Metropolitana de Lisboa (RecolhaBio - Proj. Recolha Seletiva Biorresíduos)	82 031
Famílias (Operações Urbanísticas - Compensações)	39 992
Outras receitas de capital	397 699
Diversas (devolução por parte dos SMAS do valor das amortizações do empréstimo contraído)	397 699

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

2.1. Despesa Total

(Valores em Euros)

Tipo de Despesa	Orçamento Inicial 2025	maio 2025		
		Dotação Atual	Pago	%de Execução
Despesas com o pessoal	29 989 850	29 989 850	10 953 619	36,5%
Aquisição de bens e serviços	35 553 445	38 369 231	11 380 228	29,7%
Juros e outros encargos	1 903 365	1 903 375	574 837	30,2%
Transferências correntes	9 132 600	10 491 930	3 941 139	37,6%
Subsídios	610 005	610 005	125 000	20,5%
Outras despesas correntes	2 835 465	3 610 515	919 620	25,5%
DESPESAS CORRENTES	80 024 730	84 974 906	27 894 443	32,8%
Aquisição de bens de capital	68 780 070	81 877 515	10 961 419	13,4%
Transferências de capital	165 005	580 005	139 118	24,0%
Ativos financeiros	10	3 000 010	3 000 000	100,0%
Passivos financeiros	5 044 065	5 044 070	1 441 383	28,6%
Outras despesas de capital	11 595 680	11 836 880	594 083	5,0%
DESPESAS DE CAPITAL	85 584 830	102 338 480	16 136 003	15,8%
TOTAL DAS DESPESAS	**165 609 560**	**187 313 386**	**44 030 446**	**23,5%**

O Município de Mafra, a 31 de maio de 2025, apresenta uma execução da despesa de 23,5%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 32,8%;

- Despesas de Capital: 15,8%.

2.2. Despesas Correntes

Neste grupo, destacam-se os pagamentos relativos a despesas com aquisição de bens e serviços (41%), despesas com o pessoal (39%) e as transferências correntes (14%).

A rubrica de aquisição de bens e serviços refere-se essencialmente:

- Recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- Consumos de energia elétrica, gás e água;
- Refeições Escolares;
- Vigilância e Segurança;
- Manutenção e limpeza.

2.3. Despesas de Capital

As rubricas que mais contribuíram para a execução das despesas de capital foram, aquisição de bens de capital (68%) e ativos financeiros (18%).

A rubrica de aquisição de bens de capital refere-se essencialmente:

- Empreitada - Construção da Escola EB do Milharado, Póvoa da Galega;
- Manutenção e expansão da rede viária municipal;
- Empreitada - Construção da Piscina da Póvoa da Galega;
- Empreitada - Construção de 27 fogos - Rua do Roseiral do Ribeiro, Venda do Valador;
- Empreitada - Unidade de Saúde Mafra Oeste;
- Empreitada - Construção de 12 fogos - Rua 25 de Abril - Malveira
- Empreitada - Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira e Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira.

A rubrica de ativos financeiros refere-se ao depósito a prazo, que se irá vencer a 3 de julho de 2025.

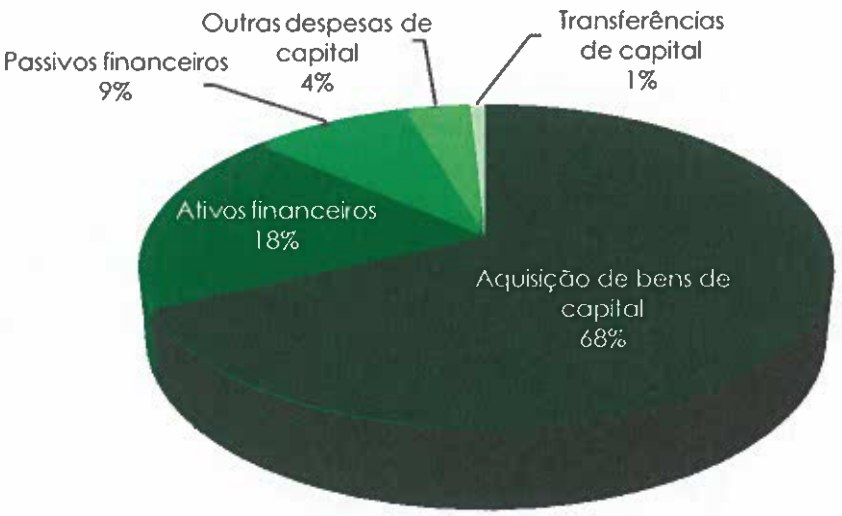

3. RELAÇÃO ENTRE RECEITA COBRADA LÍQUIDA E DESPESA PAGA

(Valores em Euros)

RECEITA	maio 2025	DESPESA	maio 2025
Receitas Correntes	36 125 875	Despesas Correntes	27 894 443
Receitas de Capital	4 675 773		
Reposições não abatidas nos pagamentos	70 679	Despesas de Capital	16 136 003
Saldo da gerência anterior (SGA)	23 332 756		
(1) TOTAL DA RECEITA COBRADA	**64 205 084**	**(2) TOTAL DA DESPESA PAGA**	**44 030 446**

4. ENDIVIDAMENTO

4.1. Evolução do Endividamento a Longo Prazo

(Valores em Euros)

Capital em Dívida a 01/01/2025	Amortizações do Exercício	Capital em Dívida a 31/05/2025
70 107 007	1 441 383	68 665 623

4.2. Capital em Dívida de Empréstimos

(Valores em Euros)

	Empréstimos	maio 2024	maio 2025
(1)	Capital em Dívida de Empréstimos a Curto Prazo	0	0
(2)	Capital em Dívida de Empréstimos a Médio/Longo Prazo	73 633 567	68 665 623
	Exigível a curto prazo	3 520 378	3 602 178
	Exigível a médio e longo prazo	70 113 189	65 063 445
(3) = (1) + (2)	**Total do Capital em Dívida em Empréstimos**	**73 633 567**	**68 665 623**

5. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a dívida total do Município de Mafra, a 31 de maio de 2025, é apresentada conforme o quadro infra:

Anexo I

Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento
(art.º 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

(valores em euros)

	01/01/2025		31/05/2025		
Apuramento do limite da "Dívida Total"					
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		301 344 997		301 344 997	
Receita corrente cobrada em 2022 (Inclui receita dos SMAS)	93 596 582		93 596 582		
Receita corrente cobrada em 2023 (Inclui receita dos SMAS)	100 137 248		100 137 248		
Receita corrente cobrada em 2024 (Inclui receita dos SMAS)	107 611 167		107 611 167		
Média da receita		100 448 332		100 448 332	
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		150 672 499		150 672 499	(*)
Apuramento da Dívida Total					
Dívida total operações orçamentais do Município (1+2-3)		87 760 890		85 288 454	
Médio e Longo Prazo (1)	102 045 575		105 058 971		
Curto Prazo (2)	16 941 794		15 642 467		
Exclusões (3)	31 226 479		35 412 985		(**)
Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		614 048		857 776	(***)
Dívida Total excluindo operações extraorçamentais		88 374 938		86 146 229	
Capacidade de endividamento					
Limite da dívida total da Autarquia calculado		150 672 499		150 672 499	
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)		88 374 938		86 146 229	
Margem Absoluta		62 297 560		64 526 269	
Margem utilizável (40% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º)		24 919 024		25 810 508	(****)

*Valor calculado pelo Município de Mafra em conformidade com os dados remetidos à DGAL. Aguarda-se publicação oficial do Limite da Dívida para 2025 por parte da referida entidade

** Conforme orientações da DGAL são excluídos os saldos credores das contas 29, 20.9, 21.9, 22.9, 23.9, 26.9, 27.9, 28.2, 27.2.2 e 27.5.1.

*** Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total - Dados à data de 31/03/2025.

**** Artigo n.º 144.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, durante o ano de 2025, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40 /prct.

O montante da dívida total do Município de Mafra não excede o limite de endividamento de 2025.

6. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Valores em Euros)

Equilíbrio Orçamental		Previsão Corrigida	Execução a 31/05/2025
(1)	Receitas correntes cobradas brutas	94 859 807	36 528 446
(2)	Despesas correntes pagas	84 974 906	27 894 443
(3)	Amortizações Médias de Empréstimos de m/l prazo	6 059 130	1 441 383 (*)
(1) - (2) - (3)	**Saldo**	**3 825 771**	**7 192 620**

(*) Amortizações executadas à data de 31/05/2025

De acordo com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a receita corrente cobrada bruta deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Mafra, 16 de junho de 2025

A Diretora do Departamento Financeiro

(Dulce Lourenço)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL (30 DE JUNHO DE 2025)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(1 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 2025)

Relatório para a Assembleia Municipal

Atividade Desenvolvida

(1 de abril a 31 de maio de 2025)

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL

UNIDADE DE CULTURA | UNIDADE DE REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS | UNIDADE DE MUSEUS E CENTROS DE INTERPRETAÇÃO | UNIDADE DE ARQUEOLOGIA | UNIDADE DE EDIÇÕES MUNICIPAIS | UNIDADE DE ARQUIVO MUNICIPAL E PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO

O presente relatório reflete as atividades desenvolvidas pelas diversas áreas de atuação da Divisão de Promoção e Património Cultural, no período compreendido entre 1 de abril e 31 de maio de 2025.

Nos dias 4, 5 e 6 de abril, realizou-se, em Mafra, a 22.ª edição do Encontro Internacional das Cidades e das Instituições da Rede Cultural do Festival Sete Sóis Sete Luas. Este encontro, que se realiza anualmente em diferentes locais, visou dar continuidade ao trabalho conjunto entre as entidades que compõem a rede, incentivando a partilha de experiências culturais e a promoção da arte, da literatura e da música no mundo mediterrânico e da lusofonia. Esta rede é atualmente, composta por 30 cidades de 12 países diferentes. Do programa, fizeram parte reuniões de trabalho e visitas guiadas a vários locais de interesse cultural do Concelho de Mafra.

Os Nova Era Vocal Ensemble, sob direção do maestro João Barros, apresentaram-se no dia 13 de abril, na Sala Elíptica da Escola das Armas, com o repertório "Vésperas", de Rachmaninoff, cantado exclusivamente à capela para 132 pessoas.

No âmbito do Ciclo de Música "Quartas Perfeitas", realizado no Auditório Municipal Beatriz Costa, foram acolhidos os concertos de João Caetano e Miss Universo, nos dias 2 de abril e 7 de maio, totalizando 162 pessoas no público.

No mês de abril, no Auditório Municipal Beatriz Costa, deu-se continuidade ao Ciclo de Música "Jazz", com um espetáculo protagonizado por Gonçalo Sousa Trio e, no dia 2 de maio, o Ciclo terminou com o concerto de Sara Pestana Trio. No total estiveram presentes 185 pessoas.

Na sequência da realização das residências artísticas acompanhadas por Biatriz Alves Ribeiro em janeiro e março, o Auditório Municipal Beatriz Costa foi palco da peça "All We need is" nos dias 5 e 6 de abril. Nos dois dias, foram contabilizados 187 espectadores.

No mês de abril, no mesmo Auditório, realizou-se o CineMafra- Ciclo de Cinema Documental, todas as segundas-feiras, com a mostra dos seguintes filmes: "Banzo", "Manga d'Terra", "Por ti, Portugal eu Juro", contanto no total das sessões com 139 pessoas.

No mês de maio, às segundas-feiras realizaram-se as sessões de cinema, inseridas no CineMafra- 7.ª Arte, com os filmes "Anora", "Sétimo Selo", "Vitória" e "Cão Preto". Foi registada uma afluência de 479 pessoas.

No dia 27 de abril, o Auditório Municipal Beatriz Costa recebeu o recital de piano, dedicado às grandes composições de F. Liszt, F. Chopin, M. Falla e S. Rachmaninov, protagonizado pela pianista Teresa da Palma Pereira, onde estiveram presentes 58 pessoas.

No mesmo dia realizou-se o Concerto Barroco "Lamento", na Sala dos Actos da Escola das Armas. Este concerto, dinamizado pela mezzo-soprano Rita Filipe, contou com a presença de Raquel Cravino e Salvador Bastos Pinto (violinos), Lúcio Ferreira (viola), Leonor Sá (violoncelo), Sérgio Silva (órgão), Helena Raposo (tiorba) e Sofia Rosa (oboé). Na assistência estiveram 157 pessoas.

A 29 de abril, no Auditório Municipal Beatriz Costa, realizou-se a transmissão em direto do bailado "Coppélia", realizado pela Companhia Nacional de Bailado com Orquestra de Câmara Portuguesa, tendo estado presentes 122 pessoas na plateia.

O grupo mafrense Com-tradições, festejou no Auditório Municipal Beatriz Costa, o seu 30.º aniversário no dia 3 de maio, com um concerto que contou com um público de 217 pessoas.

No âmbito do Dia Mundial da Dança, o FlashMob Mafra Dança regressou, no dia 4 de maio, ao Terreiro D. João V para sua 8.ª edição. Registou-se a participação de 45 pessoas na performance, à qual assistiram cerca de 190 pessoas.

No dia 10 de maio, Marco Fernandes (percussionista) e a Banda da Escola de Música Juventude de Mafra apresentaram o concerto "Canções da Liberdade", no Claustro Sul do Palácio Nacional de Mafra. Nesta fusão de percussão e orquestra, foram apresentados temas de Carlos Paredes, Zeca Afonso, entre outros símbolos da revolução de abril. Na plateia contou-se com a presença de 302 pessoas.

Nos dias 17 e 18 de maio, o Auditório Beatriz Costa recebeu o espetáculo "Insónia" de Fernando Mendes, que contou com uma audiência de 417 pessoas.

Nos dias 23, 24 e 25 de maio realizou-se a 4.ª edição do Mafra Dance Festival. Este evento, composto por oficinas de dança, mostra de vídeodança, mostra coreográfica e exposição de fotografia. Contou com 50 pessoas nas atividades participativas e com 126 pessoas na assistência das performances. As dinâmicas desenvolveram-se em diversos espaços municipais a saber: Palácio dos Marqueses, Casa da Música Francisco Alves Gato e Auditório Municipal Beatriz Costa.

O Atelier de Artes Plásticas realizou, no dia 12 de abril uma visita de estudo ao MAAT, Museu de Arte e Arquitetura, em Lisboa, com os alunos das turmas infantis e juvenis para ver a exposição de Rui Moreira. A atividade teve a participação de 33 alunos.

Nas restantes aulas do Atelier e até ao final do ano letivo, que terminou a 31 de maio, realizou-se um projeto de modelagem subordinado ao tema da história "Era uma vez uma velhinha" onde os alunos foram convidados a criar animais em baixo-relevo, de acordo com o contexto da narrativa. Com os alunos adultos realizaram-se exercícios em aguarela, pastel de óleo e

velaturas. Realizou-se, no dia 29 de maio, um passeio à cascata de Anços com aula de desenho e pintura ao vivo. Esta atividade teve a participação de 12 alunos.

Durante o período em apreço as galerias municipais da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, nomeadamente a Galeria Municipal Orlando Morais e o Átrio da Biblioteca Municipal, acolheram 2.317 visitantes. Estiveram patentes cinco exposições, no período de 1 de abril até 31 de maio de 2025.

Na Galeria Municipal Orlando Morais: exposição sobre a obra de Óscar Cardoso e a Guitarra Portuguesa "Óscar Cardoso, na evolução da Guitarra Portuguesa", patente até 20 de abril de 2025; exposição de escultura "Olhos nos Olhos II", de Sandra Borges, patente de 24 de abril a 01 de junho de 2025.

No foyer: exposição de pintura "Cores da Primavera", de Abílio Marcos, patente de 24 de abril a 01 de junho de 2025.

No Átrio da Biblioteca Municipal: exposição de pintura "Absurdos Quotidianos", de Calça, patente até 20 de abril de 2025; exposição Coletiva "Diários Gráficos", dos alunos da Escola Secundária Professor Armando de Lucena- Malveira de 24 de abril a 01 de junho de 2025.

No dia 31 de maio, realizou-se a finissage das três exposições patentes, estiveram presentes os artistas, Sandra Borges, Abílio Marcos e a Professora Judite Mercês, coordenadora do projeto expositivo "Diários Gráficos".

No dia 21 de maio, na Galeria Municipal Orlando Morais realizou -se a rubrica "ExpressArte – Da minha janela eu vejo e sinto", uma atividade voltada para estimular a perceção e a expressão artística dos participantes. A mediação incluiu uma visita guiada à exposição "Olhos nos Olhos II", na qual os 25 alunos do Jardim de Infância do Centro Social da Ericeira, com idades entre 4 e 6 anos, tiveram a oportunidade de observar as técnicas utilizadas pela autora. Através de uma abordagem que relaciona a técnica artística com a expressão corporal, as crianças puderam refletir sobre seus próprios

sentimentos de alegria, tristeza, euforia, bem como observar os outros ao seu redor, promovendo uma conexão emocional e uma compreensão mais profunda das obras expostas, tudo a partir da perspetiva das suas "janelas internas e externas".

No âmbito da apresentação do livro "Um Caminho a Dois", de José Medeiros, realizou-se, na Casa da Cultura D. Pedro V, a montagem da exposição retrospetiva de Lubélia e José Medeiros.

No mês de abril decorreu a comemoração do "Dia Nacional dos Moinhos", que se realizou no dia 7 de abril, tendo lugar no moinho do Sobral da Abelheira, com a participação de 33 crianças de várias nacionalidades e suas monitoras, iniciativa que contou com o apoio da Rede de Bibliotecas Municipais de Mafra e da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira.

A par desta ação, tanto no Centro de Interpretação do Barro de Mafra, como no Centro de Interpretação da Vila de Mafra, continuaram a decorrer as atividades vocacionadas para o público escolar; nomeadamente, a "Oficina de Introdução à Cerâmica", sob a orientação da formadora Maria Ana Carvalho, que abrangeu 142 alunos e professores e as sessões das maletas pedagógicas, que contaram com a presença de 145 alunos e professores, respetivamente.

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo Município de Mafra para a Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica, foram levadas a cabo as necessárias diligências para a realização da respetiva assembleia geral, realizada em Coimbra, a 17 de abril, data do aniversário da criação desta entidade intermunicipal.

O VIII Festival Internacional de Órgão de Mafra, sob o tema "Da Pacem – Música pela Paz", decorreu de 25 de abril a 11 de maio, contando com um programa diversificado interpretado por organistas nacionais e estrangeiros. A programação deste Festival incluiu, no dia 26 de abril, quatro pequenos recitais, distribuídos por várias regiões do Concelho (Gradil, Livramento,

Encarnação e Ericeira) e um concerto na Igreja de Nossa Senhora da Assunção, na Enxara do Bispo, que apresentou a Capella de S. Vicente, dirigida por Pedro Rodrigues, os quais se inseriram na iniciativa da ECHO (European Cities of Historical Organs, associação de que Mafra faz parte desde 2014) – «ECHO for Peace» -, aliando-se a dezenas de concertos de órgão dedicados à causa da paz, ocorridos em várias cidades da Europa.

Os restantes nove concertos decorreram nas Igrejas de Santo André; São Silvestre; N.ª Sr.ª do Livramento; N.ª Sr.ª da Encarnação; S. Pedro; Capela de Nossa Senhora do Monte Carmo; e na Sala dos Actos Literários, no Real Edifício de Mafra, na Escola das Armas.

A diversidade do núcleo de instrumentos permitiu apresentar uma programação variada: recitais a solo, concertos onde o órgão acompanhou a voz e concertos com grupos instrumentais e vocais. Aos organistas internacionais de grande prestígio (Radoslaw Marzec, Andreas Liebig, Luca Akaeda Santesson e Joxe Benantzi Bilbao), juntaram-se organistas portugueses, de diferentes gerações (Laura Mendes, Joana Galvão, Beatriz Resendes, Maria João Abreu, André Ferreira, Miguel Jalôto, João Vaz e António Esteireiro). No total dos 13 concertos, estiveram presentes 743 pessoas no público.

Inserido neste Festival Internacional de Órgão, de 22 a 30 de abril, foram realizados 11 concertos em igrejas do Concelho com órgãos de tubos, acompanhados por "Contadores de Histórias". Esta ação destinou-se a 946 alunos do 3.º ano de escolaridade, dos quatro Agrupamentos de Escolas do concelho de Mafra. No final dos concertos, foi distribuído, a cada aluno, uma brochura, com a qual se pretendeu apresentar uma contextualização da história e a caracterização do património musical concelhio, e a cada professor/turma foi entregue o CD resultante das gravações de reportórios selecionados, adequados aos diversos órgãos, designadamente os seis órgãos

históricos da Basílica, o órgão da Igreja de Santo André e os órgãos das igrejas da Encarnação, Livramento, Gradil e Ericeira.

No âmbito do projeto para a realização de documentário com enfoque na identidade da região, da sua cultura e das suas tradições, decorreram, de 12 a 16 de maio, entrevistas e recolha de imagens a um conjunto de pessoas e lugares representativos de quatro temas julgados fundamentais: Música; Olaria/Figurado de Barro; Pão; e Mar. Foram entrevistadas 12 pessoas e recolhidas imagens em cerca de 18 locais icónicos do Concelho.

Nas Bibliotecas Municipais, entre 1 de abril e 31 de maio de 2025, foram atendidos 4.959 utilizadores, dos quais 766 dizem respeito a serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 8.175 requisições, sendo que 766 correspondem a consultas da Internet.

Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de escolas, trouxeram às Bibliotecas Municipais 124 crianças e jovens.

As atividades de promoção da leitura contaram com 3.040 participantes. Foram realizadas pela equipa das bibliotecas: sete sessões de "Escape Room Literário - Especial Luís Vaz de Camões"; 24 sessões de "Histórias Entrelivros"; três sessões de "A mala mágica de histórias"; seis sessões de "Poesia dentro do saco"; duas sessões de "Versificar"; três sessões de "Vidas que inspiram"; duas sessões de "Construção de fantoches"; 13 sessões de "Pequenos construtores sociais"; duas sessões da Comunidade de Leitura "Juntos entre livros"; uma sessão da Comunidade de Leitura "O que andas a ler?"; uma sessão de "Origami – arte em papel" e uma sessão "Histórias que a minha avó me contava".

Foram ainda realizadas outras atividades, a saber: três sessões de "Histórias contadas, histórias ilustradas", orientadas por Rita Ponciano; uma ação de formação "Como escolher um livro", por Joana Rita Sousa; três sessões "Oficina escrita criativa", por Mafalda Cordeiro; nove sessões de "Ouvir na Biblioteca", por António Fontinha; quatro sessões "Palavras à solta", por

Fátima Caracol; quatro sessões "Comunidade de Leitores" subordinada ao tema Amizade, por Inês Pedrosa; duas sessões "Azul do meu coração", com Isabel Rodrigues Bravo e Danuta Wojciechowska; uma sessão de espetáculo de teatro e dança "As voltas que a Terra dá", por Ângela Ribeiro e Susana Rosendo; um Encontro Sentir Pensamentos / Pensar sentidos, realizado em três sessões nos dias 17 e 24 de maio, com as seguintes temáticas: "O diálogo e a escuta"; "A leitura e os livros"; "É possível parar para pensar?", por Joana Rita Sousa e Celeste Machado.

Nos dias 28 de abril e 5 de maio realizaram-se as provas finais da 2.ª edição do Concurso de Leitura das Escolas de Mafra, projeto em que estão envolvidas as Bibliotecas Municipais e Escolares e onde participaram os Agrupamentos da Ericeira, Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro, assim como, a Escola Secundária de Mafra e os Colégios Miramar e Verde Água.

Ainda no dia 31 maio, no âmbito do evento "Há festa no parque", foram realizadas sete sessões de Hora do Conto, dinamizadas pela equipa das Bibliotecas.

Quanto às exposições documentais, realizaram-se quatro de pequena dimensão, a saber: na Biblioteca da Ericeira, subordinadas aos temas "Dia Mundial do Livro – 23 de abril" e "Dia Mundial da Criança" e em Mafra "Dia Internacional dos Museus – 18 maio" e "Dia Mundial da Criança".

A nível técnico, prosseguiram as tarefas inerentes ao tratamento dos documentos que deram entrada na RBMM, assim como os documentos já registados, mas que careciam de ser inseridos na Base Bibliográfica, com especial enfoque para os fundos de Livro Antigo, Periódicos, Joaquim Resina e Gil Mangens. No que diz respeito às bibliotecas escolares, foram tratadas obras dos fundos documentais das seguintes Escolas do 1.º ciclo: Encarnação, Hélia Correia, Igreja Nova, Malveira, Milharado, Sanches Brito, Santo Estevão das Galés, Santo Isidoro, Sobral da Abelheira e Venda do Pinheiro.

Em 2025, celebra-se o "Património resiliente face às catástrofes e conflitos". As celebrações do "International Council of Monuments and Sites – ICOMOS Internacional" (DIMS) centraram-se, por conseguinte, nos 60 anos de ações do ICOMOS em relação à salvaguarda do património sob ameaça de catástrofes e conflitos, bem como nos seus objetivos futuros em matéria de prevenção, atenuação, preparação, resposta a emergências e recuperação que podemos adotar para a salvaguardar o património em tempos de crise.

Realizou-se, no âmbito da arqueologia, uma atividade dedicada à "Revolução de Abril", fechando, também, as Comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril.

Tendo em conta que no ano que decorre, o dia 18 de abril (a data oficial do DIMS) coincidiu com a Sexta-feira Santa, as comemorações foram antecipadas para o fim-de-semana anterior (12 e 13), no caso das famílias e para o início do 3.º período letivo (após a Páscoa), para as sessões com as escolas.

O conto dramatizado com música ao vivo "Regar Abril", encontra-se inserido no projeto "Contos com História dentro".

Unindo a palavra contada à palavra cantada, este conto pretendeu explicar aos mais novos (crianças até aos 10 anos) o que foi o "25 de Abril", como foram os anos que o antecederam e porque é que também é conhecido pela "Revolução dos Cravos".

Para além destas atividades, em abril, os serviços educativos contabilizaram um total de 339 participantes (entre crianças, jovens, adultos e seniores), distribuídos por diversas atividades de cariz escolar, familiar e para público em geral: "Mensagens secretas para defender um país", "Jean, John e João" e "Viajar no Tempo já foi coisa de Ficção Científica".

No decorrer do mês de maio ocorreram diversas iniciativas relacionadas com a divulgação do património cultural imaterial concelhio, sendo que algumas delas surgiram no contexto da comemoração de efemérides culturais.

Assim, será de referir "O Pão das Nossas Avós", iniciativa dirigida a público de todas as faixas etárias, em que estiveram presentes 16 participantes, que decorreu e Vila de Canas e cuja realização não teria sido possível sem o apoio e a intervenção de pessoas da comunidade local.

Por ocasião da celebração da efeméride europeia "Bom Dia Cerâmica" (terceiro fim de semana do mês), este ano também coincidente com o "Dia Internacional dos Museus" (18 de maio), realizaram-se duas iniciativas, a saber: "Histórias na Olaria", contou com 26 participantes, que decorreu em duas olarias do Sobreiro, com a presença do contador de histórias António Fontinha, e "Venha Conhecer a Olaria de Mafra", atividade realizada no Barro de Mafra, que contou com o préstimo de um oleiro concelhio a trabalhar ao vivo, em interação direta com os presentes, por sua vez estiveram presentes 20 pessoas. Ambas as iniciativas foram dirigidas a famílias.

Em simultâneo, no Centro de Interpretação do Barro de Mafra decorreu a "Oficina de Cerâmica-módulo II", sob a orientação da formadora Umbelina Barros, dado o sucesso das edições anteriores de iniciação. Este módulo, decorreu nos mesmos moldes das oficinas precedentes, perfazendo um total de 58 inscritos.

Ainda em maio, tanto no Centro de Interpretação do Barro de Mafra como no CIVIMafra, continuaram as atividades pedagógicas dirigidas aos alunos do 1.º ciclo de escolaridade. No Centro de Interpretação do Barro de Mafra, registou-se a presença de 226 alunos e professores, enquanto que, no CIVIMafra, as maletas pedagógicas reuniram 48 presenças escolares.

Neste período bimestral também decorreram várias visitas guiadas que abrangeram públicos diversificados, com predominância do sénior, perfazendo 146 utentes.

O número total de visitantes dos espaços museológicos municipais neste período, reflete-se em, nomeadamente CIVIMafra: 379 visitantes, Museu Popular Beatriz Costa: 25 visitantes e Barro de Mafra: 908 visitantes.

O Dia Internacional dos Museus, celebrado anualmente a 18 de maio, foi organizado pela primeira vez em 1977 pelo ICOM – Conselho Internacional de Museus - com o objetivo de sensibilizar a sociedade civil para a importância dos museus enquanto meio fundamental de intercâmbio e enriquecimento de culturas, desenvolvimento da compreensão mútua, cooperação e paz entre os povos.

Desde essa data, em todo o mundo, multiplicam-se os museus que participam nestas comemorações, através da realização de numerosas atividades dirigidas aos mais diferentes tipos de público.

Em Mafra, no âmbito dessas comemorações, realizaram-se diversas sessões do projeto "Contos com História dentro" com os contos dramatizados: "D. Maria, não só a louca" e "Ficaram a ver navios" (o primeiro para famílias e este último explorado em âmbito escolar).

Esta oferta procurou aliar a cultura e a História de Portugal, a experiências de descontração e lazer.

Naquele que é, por excelência, o mês dos museus multiplicaram-se, assim, as iniciativas com escolas, sendo o Centro de Interpretação das Linhas de Torres – CILT Mafra, o anfitrião de grande parte das atividades.

Durante o mês de maio, teve também lugar o encerramento do projeto intermunicipal "Jean, John e João" que decorreu no ano letivo 2024-2025.

Nas sessões com os autores – Ricardo Henriques e André Letria - para além da conversa em torno do livro, os alunos apresentam os seus trabalhos relativos ao projeto.

E neste segundo ano do projeto, os trabalhos dos alunos tiveram uma tal diversidade e qualidade que deixou os autores surpreendidos, tendo os mesmos parabenizado todos os intervenientes publicamente, nas suas redes sociais.

Para além destas atividades, em maio, os serviços educativos contabilizaram um total de 976 participantes (entre crianças, jovens, adultos e seniores),

distribuídos por diversas atividades de cariz escolar, familiar e para público em geral: "ExpressArte nas Linhas", "Quanto vale uma vida?", "Mensagens secretas para defender um país", "A escola adota um forte", "Saúde em tempo de guerra" e "Uma manhã no jardim do Rei".

A 21 de abril, teve início a transferência da documentação dos edifícios da Proteção Civil e dos Paços do Concelho para o novo edifício do Arquivo Municipal. Até 31 de maio foram transferidos 2.647,20 metros lineares de documentação.

Em resultado, o espaço anteriormente ocupado na Proteção Civil, ficou totalmente disponível a 28 de maio, data em que ficou concluída a montagem das estantes móveis no Arquivo Municipal.

Durante o período em análise, foram produzidos 783 registos e realizou-se a cotagem e georreferenciação no sistema de arquivo de 8.190 Unidades de Instalação (pastas, caixas ou processos), no depósito.

Relativamente à desmaterialização de processos, procedeu-se à digitalização de 282 ficheiros, dos quais: 183 ficheiros foram classificados como reservados, estando disponíveis exclusivamente para consulta no balcão de atendimento e pelos serviços, e 99 ficheiros foram identificados como desclassificados, estando disponíveis ao público em geral.

No que diz respeito à circulação de processos, foi movimentado um total de 2.471 processos, dos quais 454 foram solicitados no balcão de atendimento e 2.017 requisitados pelos serviços. Em contrapartida, foram devolvidos ao Arquivo 1.578 processos.

O catálogo do Arquivo registou 55.000 visualizações, de acordo com os dados fornecidos pelo Google Analytics.

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Entre os dias 1 de abril e 31 de maio, foram atendidos nos postos de turismo do Concelho 8.043 visitantes (5.830 visitantes em Mafra e 2.213 visitantes na Ericeira), com maior representação do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são maioritariamente oriundos do Brasil e França.

Durante o mesmo período, o Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf da Ericeira registou um total de 1.226 visitantes. O Centro de Interpretação recebeu ainda três visitas guiadas, num total de 151 visitantes.

Nas atividades circunscritas ao Gabinete de Apoio ao Empresário Turístico foram realizadas 24 vistorias a estabelecimentos de Alojamento Local, três esclarecimentos via correio eletrónico, 19 atendimentos telefónicos e três atendimentos presenciais, solicitando esclarecimentos no contexto do alojamento local e da taxa municipal turística.

No dia 2 de abril, o Município de Mafra acolheu uma equipa de filmagem do canal TVE, no âmbito das visitas de imprensa, em colaboração com a Entidade Regional do Turismo de Lisboa, para a realização de uma reportagem acerca de Mafra e Ericeira. A reportagem foi transmitida no dia 6 de maio, no canal espanhol TVE, durante o programa "Aquí la Tierra", em horário nobre.

A equipa realizou um conjunto de gravações acerca do Palácio Nacional de Mafra e Aldeia Museu José Franco, seguindo-se um almoço na Ericeira. Após o almoço, concretizou-se uma entrevista ao pescador "Tony Porras" e uma visita pelo centro histórico da vila da Ericeira.

No dia 8 de abril, o Município de Mafra organizou o 3.º Encontro de Networking de Agentes do Setor Turístico do concelho de Mafra, o qual decorreu na Sala dos Actos Literários do Real Edifício de Mafra. Este evento teve como objetivos divulgar indicadores e iniciativas relevantes para a

atividade turística, potenciar a troca de experiências e informações, bem como incentivar a criação de uma rede de contactos entre os vários agentes locais, fomentando novas oportunidades de parceria e de crescimento.

No encontro, intervieram, como oradores, Ana Jacinto, Secretária-Geral da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, Eduardo Miranda, Presidente da Associação do Alojamento Local em Portugal, e Susana Macedo, Diretora de Departamento de Estruturação da Oferta do Turismo de Portugal, com moderação de Carla Salsinha, Presidente da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL), num primeiro painel dedicado ao tema "Alojamento local, valorizar e qualificar".

Seguiram-se as intervenções de Márcia Mendes, Diretora Executiva da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, sobre divulgação de apoios e apresentação do projeto "Lugares do Vinho"; Jorge Humberto, Diretor do Departamento Operacional da ERT-RL, sobre os apoios às empresas na comercialização e venda das suas experiências turísticas; Frederico Teixeira, Project & Events Manager da World Surf League, sobre o estudo de impacto socioeconómico do EDP Ericeira Pro 2024 e António Gaspar, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Marketing e Campanhas do Turismo de Portugal, sobre marketing estratégico aplicado ao turismo.

A sessão de encerramento esteve a cargo do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado.

Os trabalhos prosseguiram durante a tarde com uma atividade imersiva, orientada para a promoção do "*team building*" e que culminou com a intervenção de Filipa Caldeira, professora convidada da Nova SBE e sócia da Uzer Consulting, sobre "Customer Experience em Turismo".

No dia 11 de abril, foi inaugurada Exposição de Rua "Arte & Tradição", na Rua Dr. Eduardo Burnay, Ericeira. A exposição coletiva junta perspetivas de um

território onde o passado se mantém vivo, através das mãos de artesãos, pescadores, ceramistas e oleiros, entre outras artes e ofícios.

No âmbito da promoção da oferta turística do concelho de Mafra, e inserido no *stand* da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, o Município de Mafra esteve representado na Feira de Turismo Expovacaciones, em Bilbau, de 9 a 11 de maio, visando desenvolver e intensificar o potencial turístico da região, ao lado de outros profissionais e empresas relacionadas com o setor. O certame contou com um total de 31.269 visitantes.

Entre os dias 16 e 25 de maio, a Ericeira recebeu a 10.ª edição do Festival do Polvo. Durante esses dias foi possível desfrutar dos sabores do mar e descobrir as diversas maneiras de cozinhar esta iguaria em 26 restaurantes aderentes.

A principal competição entre os surfistas nacionais mais premiados em Portugal esteve de regresso à Reserva Mundial de Surf da Ericeira. A terceira etapa da Liga MEO Surf 2025 – Allianz Ericeira Pro realizou-se na Praia de Ribeira d'Ilhas, entre os dias 16 e 18 de maio. Teresa Bonvalot e Tiago Stock sagraram-se vencedores do Allianz Ericeira Pro.

Durante o Allianz Ericeira Pro, decorreu ainda a iniciativa Mar Vivo que contou com a participação de cerca 86 crianças de escolas do concelho de Mafra, em dinâmicas a favor da sustentabilidade e da proteção dos oceanos.

A Liga MEO Surf 2025 é uma organização da Associação Nacional de Surfistas, com o apoio da Câmara Municipal de Mafra, do Ericeira Surf Clube e da Federação Portuguesa de Surf.

No âmbito das visitas de imprensa, e em parceria com o Turismo de Lisboa, o Município de Mafra recebeu um grupo de jornalistas americanos, que se deslocaram à região de Lisboa no dia 19 de maio, a convite da TAP na ocasião do voo inaugural de Los Angeles para Lisboa.

Nesta visita, estiveram presentes os meios de comunicação L.A. Times – um dos maiores jornais do país, com uma vasta audiência impressa e digital; KTLA Morning News – programa televisivo matinal líder de audiências em Los Angeles; e The Points Guys – uma das plataformas digitais mais influentes nos segmentos de *lifestyle* e viagens.

Os jornalistas visitaram o Palácio Nacional de Mafra, seguindo-se um almoço na Ericeira e, no regresso a Lisboa, visitaram a Manzwine, onde tiveram também oportunidade de fazer uma prova de vinhos.

No dia 29 de maio, o Município recebeu uma *fam trip* da Transat Voyages, uma agência canadense, que contou com a presença de 10 operadores turísticos, acompanhados por uma representante do Turismo de Portugal, para conhecerem o destino. O grupo visitou a Tapada Nacional de Mafra em carro elétrico, fez uma visita a pé no centro histórico da vila da Ericeira, terminando a visita com um almoço.

No que respeita às atividades de *surfing* apoiadas pela Autarquia, decorreram, neste período, as seguintes provas:

- 1.ª Etapa do Circuito de Bodyboard da Ericeira (SCIENCE ERICEIRA 2025) | 17 e 18 de maio | Praia da Empa;
- 1.ª Etapa do Circuito de Surf do Centro 2025 | 24 e 25 de maio | Praia de Ribeira d'Ilhas;
- 1.ª Etapa do Circuito de Surf da Ericeira | 31 de maio e 1 de junho | Praia de Ribeira d'Ilhas.

No âmbito do Associativismo, de 1 de abril a 31 de maio de 2025, foram apoiadas diversas iniciativas, nomeadamente as desenvolvidas pelas Associações, Coletividades e outras entidades do Concelho, como sejam:

- "Fim de Semana de Folclore" organizado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique;

- "Concurso de Arroz Doce" organizado pelos Amigos em Marcha Associação Cultural de Mafra;
- "I Feira do Livro AMR" organizada pela Associação de Moradores de Ribamar;
- "75.º Aniversário" da Associação Cultural e Recreativa de Carvalhal;
- "Aniversário" do Atlético Clube da Malveira;
- "Festa dos Merendeiros" organizada pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro;
- "Para Sempre Beatriz Costa" organizado pelo Rancho Folclórico da Malveira;
- "Festival de Folclore" organizado pelo Rancho Folclórico Cantarinhas de Barro;
- "Moto Tascas 2025" organizado pelo Moto Clube de Mafra;
- "Festa do Casal Pedregulho" organizada pela Junta de Freguesia do Milharado;
- "Arraial Solidário" organizado pela ComDignitatis – Associação Portuguesa Para a Promoção da Dignidade Humana;
- "Festa Anual da Coletividade da Lagoa" organizada pela Coletividade da Lagoa em colaboração com a Junta de Freguesia de Santo Isidoro;
- "Festa em Honra da Nossa Senhora de Fátima" organizada pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro;
- "Prova de Ciclismo "Taça de Portugal Prémio União de Freguesias"" organizada pela União de Freguesias da Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário;

- "Missa Campal" organizada pela Paróquia de São Pedro dos Grilhões de Azueira;
- "Festa da Família" organizada pela APERCIM – Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra.

Foram analisados 22 pedidos no âmbito do apoio para deslocações até 600,00€, por cada escalão/modalidade/associação ou por cada grupo de 55 elementos:

- Grupo Recreativo Gonçalvinhense:
  - Judo – Sub 23 – Campeonato Nacional – Viseu;
  - Judo – Cadetes – 3.º Torneio de Páscoa da Associação de Judo da Região Autónoma da Madeira e III Estágio Internacional de Páscoa – Madeira;
  - Judo – Cadetes – Super Copa de Dom Benito – Espanha;
  - Judo – Cadetes – Cadet European Cup – São João da Madeira;
  - Judo – Juniores – Open de Juniores Ana Hormigo – Castelo Branco;
- AKKSL Kenpo Portugal – Kenpo - Juvenil e Júnior - Campeonato Regional de Kenpo Centro Sul – Entroncamento;
- Agrupamento de Escuteiros 1409 Igreja Nova – Lobitos, Exploradores, Pioneiros e Caminheiros – Acampamento de Agrupamento – Vila Nova da Barquinha;
- Agrupamento de Escuteiros 1188 Milharado – Lobitos, Exploradores, Pioneiros e Caminheiros – Atividade Regional São Jorge – Alverca;
- Rancho Folclórico São Miguel do Milharado – Rancho Adulto – Tarde de Folclore – Golegã;

- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vila de Canas – Rancho – Saída de Intercambio Cultural – Pombal;
- Grupo Desportivo União Ericeirense – Voleibol – Cadetes – Torneio Internacional de Voleibol – Esmoriz;
- Associação Desportiva e Recreativa da Achada – Patinagem Artística – Juvenil – Campeonato Artistic International Series 2025 – Itália;
- Linces de Mafra – Basquetebol – Sub 16 – Torneio Distrital – Alenquer;
- Clube Hiper Activo Cultura e Lazer:
    - Basquetebol – Sub 12 Femininos – Torneio 5'Douro 2025 – Gondomar;
    - Basquetebol – Sub 16 Masculinos – Taça Nacional de Sub 16 Masculinos – Beja;
    - Basquetebol – Sub 16 Femininos - Taça Nacional de Sub 16 Femininos – Faro;
    - Basquetebol – Sub 18 Masculinos – Taça Nacional Sub 18 Masculinos – Olhão;
    - Basquetebol – Seniores Femininos – LVIII Campeonato Nacional da 2.ª Divisão Feminina.

Foram também analisados pedidos de apoio financeiro, para investimento ou apoio ao desenvolvimento de atividades, a saber:

- Grupo Recreativo Gonçalvinhense – apoio à implementação de um Sistema LED no campo de jogos;
- Grupo Folclórico "Os Saloios" da Póvoa da Galega – apoio ao aluguer de um estrado para atuações no Festival de Folclore;

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Ericeira – apoio ao aluguer de um autocarro para a deslocação de jovens da Vigararia de Mafra ao Dia Jubilar Diocesano;
- Sporting Clube do Livramento – apoio à substituição do campo relvado;
- Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa – apoio à realização de obras de requalificação das instalações;
- Liga dos Amigos da Venda do Pinheiro – apoio à realização de um evento musical;
- Grupo Desportivo de Igreja Nova – apoio a despesas de promoção do 2.º Circuito de Trail do Concelho de Mafra.

No período referente a este relatório, deu-se continuidade às sessões do Ciclo de Música - Bandas Filarmónicas e Orquestra 2025:

- 6 de abril – Sociedade Filarmónica 1.º de Dezembro da Encarnação;
- 27 de abril – Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário;
- 11 de maio – Escola de Música da Enxara do Bispo;
- 25 de maio – Associação Filarmónica Cultural da Ericeira.

Os concertos, que tiveram lugar na Casa da Música Francisco Alves Gato às 16h00, somaram, ao longo das 7 sessões, 650 pessoas no público e a participação de 304 elementos das bandas do Concelho, entre músicos das bandas e dos coros convidados.

Dos eventos em que a unidade colaborou na organização destacam-se os seguintes:

- O 2.º Seminário Lusófono Municípios ODS, uma iniciativa que trouxe a debate as estratégias implementadas para alcançar os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável, numa partilha de conhecimentos e experiências.

O evento decorreu no dia 29 de abril no Torreão Sul do Real Edifício de Mafra e contou com a presença de especialistas nacionais e estrangeiros.

- A Conferência "Novos Negócios na Era da Inteligência Artificial", integrada na Semana do Empreendedorismo de Mafra, que decorreu de forma simultânea com a Feira do Emprego de Mafra.

  Ambas as iniciativas tiveram lugar no Torreão Sul no dia 23 de maio, e reuniram empresários, empreendedores e entidades, com o objetivo de refletir sobre o impacto da Inteligência Artificial no Futuro dos negócios e de proporcionar um ponto de encontro entre as empresas e estudantes universitários e profissionais à procura de novos caminhos.

Ainda no âmbito da Conferência, foram destacadas as PME's Líderes do Concelho.

- O Dia Municipal do Bombeiro, celebrado no dia 25 de maio, onde foi realizada uma cerimónia em que foi feita a apresentação de honras e a tradicional revista à formatura, tendo o evento terminado com um desfile apeado e motorizado das três corporações de bombeiros do concelho.

  Este evento marcou o início da Semana da Segurança e Proteção Civil.

- O Seminário "Fogo, e agora? – A Gestão Integrada dos Fogos Rurais".

  Iniciativa integrada na Semana da Segurança e Proteção Civil, decorreu no dia 27 de maio, no Torreão Sul do Real Edifício de Mafra.

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO

No âmbito do atendimento e acompanhamento social das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão social, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) registou, durante o período em apreço, 178 atendimentos, 11 visitas domiciliárias, 16 atendimentos de emergência social e 6 deslocações a serviços externos. Encaminharam-se 9 pedidos para integração de cidadãos em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e 6 para integração em vagas protocoladas de Creche, e elaboraram-se 7 Relatórios Sociais para o Ministério Público.

Foram ainda instruídas 27 candidaturas ao Programa PESSOAS 2030 – Privação Material (PP2030 – PM), programa de âmbito nacional (ISS, IP) para apoio alimentar a pessoas carenciadas, cujos pedidos dos cidadãos são, nesta data, tratados através do SAAS e da plataforma Websiss, do ISS, IP. No âmbito do PP2030 – PM. o Consórcio de Mafra, apoia um universo de 341 pessoas na modalidade de Cartões, e 493 pessoas com distribuição direta de géneros alimentares.

Emitiram-se, no período em apreço, 41 cartões da resposta municipal AjuDAR, através dos quais os munícipes podem adquirir géneros alimentares, nos supermercados locais. Despoletaram-se, além destes, 21 apoios alimentares em espécie, de caráter pontual e urgente, abrangendo 36 cidadãos.

No que diz respeito à atribuição de subsídios pecuniários de caráter eventual, despoletaram-se 30 apoios, dos quais 23 para situações de emergência. Do total de apoios atribuídos, 12 destinaram-se a despesas de subsistência básica, 12 a alojamento e habitação, e 6 a medicação, transporte e/ou documentação**.**

No que concerne à execução dos protocolos celebrados para acompanhamento dos contratos de inserção no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI), verificou-se, por parte da Casa do Povo do Gradil, o acompanhamento de 105 processos, dos quais resultaram 164 atendimentos e 109 visitas domiciliárias. A equipa da Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro acompanhou um total de 116 processos, dos quais resultaram 158 atendimentos e 215 visitas domiciliárias. Ao nível do acompanhamento dos processos de SAAS, a equipa Casa do Povo do Gradil, registou 18 atendimentos e 26 visitas domiciliárias e, a da Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro, registou 6 atendimentos e 21 visitas domiciliárias.

O NLI – Núcleo Local de Inserção, realizou 3 reuniões que resultaram na análise de um total de 36 processos familiares

A equipa multidisciplinar do Radar Social, constituída em 01 de março de 2025, resultante de uma candidatura do Município ao Plano de Recuperação e Resiliência, com a missão de avaliação, georreferenciação e encaminhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, registou 81 sinalizações, num total de 189 pessoas. Foram avaliados 55 agregados familiares, dos quais, 45 encaminhados para a rede social de parceiros e 5 para a equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

No período em apreço, e no domínio da habitação, destaca-se o início da operação de reabilitação dos imóveis habitacionais municipais, arrendados no Regime de Arrendamento Apoiado, a qual teve lugar na Malveira, incidindo sobre 2 prédios, envolvendo o realojamento de 16 agregados familiares. Prevê-se abranger, no âmbito desta operação, 98 fogos municipais e correspondentes agregados familiares.

O Concurso Público por Classificação, para Atribuição de 11 frações municipais, no regime de renda apoiada, sitas na Rua Júlio da Conceição Ivo, n.º 5 e 7, em Mafra, teve a sua conclusão no período em apreço, culminando na assinatura dos Contratos de arrendamento, agendada para 02 de junho de 2025.

A Operação Integrada Local (OIL) da Freguesia do Milharado, resultante também de uma candidatura ao programa de Investimento RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do PRR, registando, nesta fase, a implementação dos 24 projetos aprovados, dos quais, dois já se encontram concluídos (Capacitação das Escolas Básicas para a transição digital e Artes e Idades).
As Equipas Multidisciplinares, abrangendo as áreas da Saúde e Social, registaram 322 consultas, 31 atendimentos sociais e 27 visitas domiciliárias. Adicionalmente, o Gabinete de Terapia Familiar realizou 20 consultas e acompanhou 18 agregados familiares.

Ainda no âmbito da execução do Plano de Ação da OIL da Freguesia do Milharado, a equipa PLDS (contrato programa com a Santa Casa da Misericórdia de Venda do Pinheiro), registou 37 atendimentos, 487 encaminhamentos para ofertas de emprego e 18 integrações em mercado de trabalho.

O Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Mafra, reuniu no dia 02 de abril, e, no que concerne também à dinamização da Rede Social, o grupo de trabalho multidisciplinar e pluri-institucional da Rede Social de Mafra, REINICIA.V, efetuou 2 reuniões, através das quais se promoveu a análise conjunta de 12 processos de cidadãos em situação social grave, por saúde, isolamento e/ou outros riscos de exclusão. Para além da análise de casos,

numa das reuniões foi analisada e debatida a temática da Violência Doméstica, que contou com a presença da Sr.ª Procuradora da Republica Portuguesa e Dirigente da Secção Especializada Integrada de Violência Doméstica (SEIVD) Dr.ª Gabriela Mota Gouveia.

Refira-se também, no âmbito da Rede Social e resultante do CLAS de 02 de abril de 2025, o agendamento para 05 de junho, de uma reunião exploratória, sobre a temática da Violência Doméstica, envolvendo o Núcleo Executivo do CLAS, a CPCJ de Mafra e a GNR de Mafra, com o objetivo de otimizar a articulação e a intervenção sobre o fenómeno no nosso território.

Assegurou-se a colaboração à realização de 14 ações do "Sénior Seguro", de sensibilização para a prevenção de acidentes e a promoção da segurança, junto de utentes das IPSS do Concelho, envolvendo a participação de 136 idosos.

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mafra realizou, neste período, 181 atendimentos e 10 deslocações domiciliárias, tendo assegurado, além disso, um conjunto de iniciativas para assinalar a importância da prevenção dos maus tratos, efeméride que tem lugar no mês de abril.

A equipa do MESMO – Mafra Espaço de Saúde Mental e Ocupacional, integrada na Unidade Local de Saúde de Santa Maria, registou 751 atendimentos, 38 sessões da Área de Dia e 20 visitas domiciliárias. Por sua vez, o Gabinete de Apoio Psicológico, realizou 133 consultas/ atendimentos psicológicos.

Ao abrigo do Protocolo de Colaboração com a Associação DIGNITUDE, o Município procedeu à emissão de 17 cartões no mês de abril, para benefício de medicação gratuita.

No que concerne ao Banco Local de Voluntariado do Concelho de Mafra, no período em apreço, registaram-se 10 novas inscrições, e preparou-se a

participação do projeto na iniciativa municipal *Youth Festival*, a ter lugar no Parque Desportivo Municipal, em 8 de junho de 2025.

Considerando as demais respostas da Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, refira-se o Serviço Municipal de Teleassistência, que integrou 4 novos beneficiários e o Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal que assegurou 5 atendimentos.

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP), registou, em abril e maio, 171 atendimentos, aos quais acrescem a realização de 44 sessões coletivas de informação, promoção e divulgação das medidas ativas de emprego e formação.

Encontra-se em curso, o Rastreio do Cancro da Mama, no Concelho de Mafra, sendo esta uma iniciativa que conta com a colaboração logística do Município e da Unidade de Saúde Local de Sta. Maria à entidade Liga Portuguesa Contra o Cancro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relatório do Departamento de Educação, Desporto e Juventude
(MESES DE ABRIL E MAIO DE 2025)

Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Este
Divisão de Gestão de Recursos da Rede Educativa Mafra Oeste

No âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), cerca de 5.379 crianças/dia frequentam o serviço de refeição (97,5%) (1.791 crianças na educação pré-escolar e 3.588 alunos no 1.º ciclo do ensino básico); e 2.410 crianças/dia frequentam as atividades de prolongamento de horário (43,7%) (1.347 crianças na educação pré-escolar e 1.063 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h30) é frequentado por 1.526 crianças e alunos (27,7%) em 29 estabelecimentos de educação e ensino.

Ainda no âmbito da Componente de Apoio à Família, entre os dias 7 e 21 de abril, realizaram-se as Atividades na Interrupção Letiva da Páscoa, subordinadas aos temas "O Coelho da Páscoa convida a andar nas nuvens" (1.ª semana); "Páscoa Mágica" (2.ª semana) e "Chegou ao fim as férias da Páscoa" (3.ª semana). As atividades contaram com cerca de 1.043, 799 e 652 crianças e alunos inscritos, por dia, nas 1.ª, 2.ª e 3.ª semanas, respetivamente, em 16 estabelecimentos de educação e de ensino.

Neste âmbito, foi também efetuada a preparação das Atividades na Interrupção Letiva do verão. As referidas atividades desenvolvem-se em nove turnos de uma semana, entre 30 de junho e o início do ano letivo de 2025/2026, que se prevê que ocorra entre 11 e 15 de setembro de 2025, nos termos do Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, em 16 estabelecimentos de educação e ensino. De acordo com o n.º 4 do artigo 9.º do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, "as atividades nas interrupções letivas decorrem entre as 7h30 e as 19h00, durante os períodos do Natal, Carnaval, Páscoa e verão (meses de junho, julho, primeira quinzena de agosto, e setembro), sem prejuízo do encerramento das instalações educativas municipais entre os dias 16 e 31 de agosto, inclusive."

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, II série, de 31 de julho, na sua atual redação), na educação pré-escolar, conta-se um total de 449 crianças (24,4%), das quais 225 beneficiam do Escalão A (12,2%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 224 beneficiam do Escalão B (12,2%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, conta-se um total de 833 alunos (22,7%), dos quais 397 encontram-se posicionados no escalão A (10,8%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 436 beneficiam do escalão B (11,9%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%.

No que concerne aos Transportes Escolares encontram-se inscritos 486 alunos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e os Jardins de Infância (24 lotes de circuitos especiais).

No que respeita à Creche de Mafra, encontram-se inscritas 114 crianças, assim distribuídas: 20 na valência de Berçário e 94 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 100,0%.

Neste âmbito, e em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 8.º do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*, decorreu, de 1 a 20 de abril, o processo relativo à inscrição para o ano letivo de 2025/2026. Após a aplicação dos critérios de admissão e priorização para preenchimento das vagas, no âmbito da medida da gratuitidade da creche definidos no Anexo da Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 14.º do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra,* foram admitidas 114 crianças e excluídas 34. Encontram-se a aguardar vaga 98 crianças.

Foi efetuada a preparação do processo relativo à matrícula para frequência da Creche de Mafra, no ano letivo de 2025/2026, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra* que refere que "a matrícula decorre de 1 a 30 de junho e, excecionalmente, a qualquer momento, durante o ano letivo, na sequência de existência de vaga."

No âmbito do projeto "Mafra Vive Saudável – Cresce Ativo e Saudável", decorreram, nos meses de março e de abril, as segundas sessões individualizadas de Prescrição de Exercício Físico e Acompanhamento Nutricional, do presente ano letivo, dirigidas

aos alunos do 4.º ano de escolaridade. Nos meses de maio e de junho realizam-se as sessões de Prescrição de Exercício Físico e Acompanhamento Nutricional aos alunos do 3.º ano de escolaridade.

Nos dias 8 e 9 de maio, elementos da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa/Unidade de Gestão de Refeições Escolares participaram no "XXIV Congresso de Nutrição e Alimentação", intitulado "O Tempo da Nutrição".

Realizou-se, nos dias 22 e 28 de abril e 13 de maio, a ação "Cozinha Aberta" dirigida às Associações de Pais e Encarregados de Educação. Nesta ação, os pais e encarregados de educação da Escola Básica Prof. João Dias Agudo – Póvoa da Galega, de Alcainça, Cheleiros e Igreja Nova e das freguesias Mafra e Sobral da Abelheira puderam realizar uma visita às cozinhas dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e acompanhar todo o processo associado ao serviço de refeição, desde a receção até à disponibilização às crianças e alunos.

No terceiro período (a partir do dia 22 de abril, a que corresponde a ementa 5), deu-se início à avaliação de satisfação junto das crianças e alunos, no âmbito das refeições escolares, para que possam avaliar o prato principal da ementa.

Realizou-se, entre os dias 22 de abril e 12 de maio, a atividade "Órgãos com história(s)" destinada aos cerca de 946 alunos do 3.º ano de escolaridade. Esta atividade consiste na realização de concertos musicais nas igrejas do Concelho que possuem órgãos de tubos (Igreja de S. Pedro, na Ericeira; Igreja de Nossa Sra. da Encarnação, na Encarnação; Igreja de Nossa Senhora do Livramento, no Livramento; Igreja de Santo André, em Mafra; e Igreja de Nossa Senhora da Assunção, na Enxara do Bispo) acompanhados por "Contadores de Histórias".

Realizou-se, nos dias 14, 15 e 30 de abril, ações de sensibilização na área dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), intituladas "I Love 2 Help" - mostra de filmes nacionais e internacionais, destinadas a trabalhadores afetos à área da educação.

Realizou-se, nos dias 11 de abril e 23 de maio, duas sessões de parentalidade positiva, subordinadas às temáticas "Educar no Contexto da Diversidade" e "A Insónia e a Privação de Sono das Famílias", respetivamente.

Realizou-se, no dia 20 de maio, a reunião entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a Câmara Municipal, a Escola Técnica e Profissional de Mafra, a Escola Secundária José Saramago - Mafra e o Agrupamento de Escolas da Ericeira com vista à concertação das redes de ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2025/2026.

No dia 27 de maio, realizou-se uma reunião entre a Câmara Municipal de Mafra, a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém e diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Município de Mafra, tendo em vista a apresentação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) na área de "Apoio Domiciliário" e de "Secretariado em Saúde", a lecionar na Academia de Ensino Superior de Mafra a partir do ano letivo de 2025/2026, com o objetivo de proceder ao estabelecimento de Protocolos de Cooperação para o desenvolvimento da formação em contexto de trabalho, especificamente na Unidade Curricular "Estágio".

De referir, também, a participação em diversas reuniões de Conselhos Gerais, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação: 24 de abril e 19 de maio (Agrupamento de Escolas de Mafra); 30 de abril e 27 de maio (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro); e 08 de maio (Agrupamento de Escolas da Ericeira). Paralelamente, ocorreram reuniões das Comissões de Acompanhamento aos Procedimentos Concursais para a eleição dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas de Mafra, Ericeira e Venda do Pinheiro – Quadriénio 2025-2029, designadas pelos respetivos Conselhos Gerais, conforme previsto nos artigos 21.º a 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação.

Divisão de Desporto e Juventude

Neste hiato temporal, a área de Desporto da Divisão de Desporto e Juventude, realizou e apoiou um conjunto de atividades desportivas, das quais destacamos as seguintes:

Nos Núcleos Desportivos Municipais, que abrangem 26 modalidades, estão inscritos 8.550 utentes, sendo que 5.604 (66,54%) têm a sua frequência no preçário Mafrativa e 2.946 (34,46%) estão inscritos no preçário de Free Pass.

No âmbito do projeto "Movimento é Vida", a Câmara Municipal e a Unidade Local de Saúde de Santa Maria abriu um novo núcleo do programa, destinado a munícipes com mais de 55 anos, no salão do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural "Os Unidos" de Santo Isidoro, todas as segundas-feiras, às 14h30, e às sextas feiras, às 10h15. Nos restantes 28 polos (abrangendo todas as localidades), estão inscritos 760 seniores. Este projeto tem como objetivo a promoção da prática desportiva e a manutenção de um estilo de vida saudável, através da frequência de duas aulas semanais de ginástica que podem ser, ainda, complementadas quinzenalmente com uma aula de hidroginástica.

No âmbito do novo projeto "Mafra Vive Saudável", 84 utentes foram acompanhados nos Gabinetes de Prescrição de Exercício Físico e Aconselhamento Nutricional situados em Mafra (Parque Desportivo Municipal), na Ericeira (Parque Santa Marta) e na Póvoa da Galega (Parque Urbano da Póvoa da Galega).

No dia 2 de abril, decorreram as últimas competições dos Jogos Escolares de Mafra. Este programa desportivo colocou à prova dezenas de alunos dos 2.º e 3.º ciclos, assim como do ensino secundário, provenientes de várias escolas do concelho.

No dia 6 de abril, cerca de 4.000 atletas de todas as idades participaram, a correr ou a caminhar, na 41.ª edição da Corrida dos Sinos e da Caminhada dos Sininhos. Com o apoio da Câmara Municipal de Mafra, esta iniciativa foi organizada pelos Amigos do Atletismo de Mafra, que assinalam este ano o seu 50.º aniversário.

No dia 10 de maio, no skatepark do Parque Urbano da Póvoa da Galega, decorreu a primeira etapa do Circuito de Skate de Mafra, na qual os cerca de 20 participantes mostraram estar à altura do desafio, na modalidade de Street.

A dia 12 de maio, cerca de 50 profissionais, estudantes de Desporto, técnicos de exercício físico, diretores técnicos e treinadores desportivos participaram na ação de formação "Exercício físico na obesidade. Novas evidências e estratégias de otimização da prescrição de exercício físico". A sessão, dinamizada pelo formador Rúben Francisco, decorreu no GO#A Casa da Juventude (Palácio dos Marqueses, Mafra). Esta iniciativa, foi organizada em parceria entre a Câmara Municipal de Mafra e o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

A 17 de maio, cerca de 20 munícipes de várias idades aderiram ao desafio "Fit Boot Camp/ Cross Water", um treino desportivo ao ar livre, que se realizou no Parque Desportivo Municipal de Mafra.

A 21 de maio, mais de 300 pessoas participaram na iniciativa "Mafra Sénior", que promoveu diversas atividades gratuitas, entre exercícios desportivos, dança, jogos tradicionais e rastreios, no Parque Desportivo Municipal de Mafra, para a população com mais de 55 anos.

No mês de abril, foram realizados 2 encontros "Mafra Foot", designadamente, no dia 12 de abril, no Clube Desportivo Vila Franca do Rosário e no dia 27 de abril, no Atlético Clube da Malveira. No mês de maio, decorreram dois encontros do referido evento, nomeadamente, no dia 10, no Sporting Clube do Livramento e no dia 24 de maio, no Clube Desportivo da Igreja Nova, cada um destes encontros contou com a presença de cerca de 250 crianças.

Nos dias 23, 24 e 25 de maio centenas de atletas de crossfit participaram na edição da prova desportiva Javali League – West Games, que decorreu no Parque Desportivo Municipal de Mafra. Durante três dias, os praticantes da modalidade realizaram um conjunto de provas de teste à resistência física, coordenação e equilíbrio. Este evento foi uma organização da Box Crossfit Boarland, em parceria com a Javali League.

No dia 31 de maio, decorreu o primeiro de dois dias do evento "Há Festa no Parque". Com 64 atividades diversificadas, disponibilizadas por 137 entidades, para assinalar o Dia Mundial da Criança. O evento realizou-se no Parque Desportivo Municipal de Mafra. As novidades foram: Roda Gigante; Sala de Snoezelen (com ambiente multissensorial para estimular os sentidos e o bem-estar), espaço bebé (para acesso de crianças até aos 5 anos, com zona para amamentação/ alimentação, zona de sesta, zona de fraldário, sanitários adequados, sessões e palestras com o apoio da Unidade Local de Saúde Santa Maria/ Centro de Saúde de Mafra e entidades privadas, aulas de pilates, dança e yoga), espaço jovem (com valências como matraquilhos, PS5, jogos de tabuleiro e zona lounge) e water slide, com apoio dos SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra. Nesta edição, o evento foi marcado pela inclusão, tendo sido criado um "Cartão de Acesso Prioritário" para acesso de crianças e jovens com necessidades específicas, medicamente comprovadas, às

atrações e espetáculos. Foram também disponibilizadas atividades inclusivas, em parceria com instituições especializadas, promovendo o desporto adaptado, a acessibilidade e o respeito pela diversidade.

No Parque Desportivo Municipal de Mafra:

Estádio:

No mês de abril decorreu um jogo da Liga Portugal, que contou com um total de 779 espetadores. No mês de maio, decorreram dois jogos de futebol da Liga Portugal, que contou um total de 1.470 espectadores.

Pavilhão:

Nos dias 3 e 4 de maio, decorreu no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra o Campeonato Nacional Sub-11 e Sub-15. Esta prova foi organizada pela CTM Vila Real e CTM Mirandela, em parceria com a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa e o Município de Mafra.

Nos dias 10 e 11 de maio, decorreram os Campeonatos Nacionais de Iniciados e de Veteranos, da modalidade de Esgrima, no Pavilhão do Parque Desportivo Municipal de Mafra. O evento recebeu a visita do Secretário de Estado do Desporto, Dr. Pedro Dias.

Esta foi uma organização da Federação Portuguesa de Esgrima, em parceria com a Secção de Esgrima da Casa do Povo de Mafra.

Piscina Municipal da Azueira:

A 10 de abril decorreu a Mega Hidro "The 80's" com cerca de 100 participantes.

Pavilhão Desportivo Municipal da Malveira:

No mês de abril decorreram 14 jogos de basquetebol que contaram com 341 atletas e 738 espetadores e dois jogos de futsal feminino, que contaram com 50 atletas e 128 espetadores.

No mês de maio, decorreram 16 jogos de basquetebol que contaram com 402 atletas e 836 espetadores e um jogo de futsal que contou com 23 atletas e 280 espetadores.

Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro:

No mês de abril, decorreu um jogo de futsal que contou com 24 atletas e 70 espetadores e decorreu um jogo de basquetebol que contou com a presença de 22 atletas e 56 espetadores.

No mês de maio, decorreram sete jogos de futsal, que contaram com 66 atletas e 143 espetadores e decorreram dois jogos de basquetebol que contara, com 37 atletas e 70 espetadores.

Juventude

O GO#A Casa da Juventude de Mafra contou com 1.799 utilizações neste hiato de tempo, sendo que a valência mais utilizada foi o GO#Lazer (incluindo área de *gaming*) com 1.251 utilizações, seguida GO#Estudo com 516 utilizações.

Relativamente ao GO#O Teu Espaço da Póvoa da Galega, no referido período, contou com 294 utilizações, sendo que a valência mais frequentada foi o GO#Lazer, com 281 utilizações, seguido do GO#Estudo, com 13 utilizações.

Nos dias 1 e 2 de abril, no Pavilhão do Parque Desportivo de Mafra, decorreu a Feira das Profissões, uma iniciativa dedicada aos alunos do 9.º e do 12.º ano das escolas do Concelho de Mafra. O evento reuniu um total de 61 entidades, entre universidades/ instituições de ensino superior, escolas profissionais, centros de formação e entidades militares e de segurança e representou uma oportunidade para os cerca de 2.000 estudantes do concelho terem acesso privilegiado à informação sobre as diferentes ofertas escolares e profissionais, facilitando o processo de decisão da área de estudos que pretendam seguir no futuro.

No dia 1 de abril procedeu-se à abertura de candidaturas para a programa municipal de voluntariado jovem: Geração ON verão 2025, com realização de diversas entrevistas aos jovens candidatos para integração num dos turnos que terão lugar entre 16 de junho e 7 de setembro, em diversos serviços e entidades de acolhimento.

Decorrente da dinamização do GO#A Casa da Juventude e da interrupção letiva da Páscoa, de 7 a 11 de abril, decorreu o *Bootcamp* de *Podcast*, destinado aos jovens dos 12 aos 17 anos. Esta atividade pretendeu orientar os 11 jovens participantes na criação de *podcasts* de temáticas do interesse dos jovens, dinamizando um passo a passo prático e pedagógico, que contemplou não só a criação de conteúdos, mas também técnicas de gravação e edição.

Também no âmbito da dinamização do GO – Teu Espaço da Póvoa da Galega e da interrupção letiva da Páscoa, de 7 a 17 de abril, realizou-se o programa *Páscoa no GO*, destinado a jovens dos 10 aos 15 anos, com o intuito de proporcionar oportunidades de aprendizagem e momentos de convívio, com base na metodologia de educação não-formal. O programa integrou um conjunto de atividades, tais como: GO sem Tabus, Tardes no Tabuleiro, Tarde de Cinema no GO, com filme Flow, Jogos Tradicionais, workshop de Robótica e, ainda, uma atividade intergeracional, intitulada "Tertúlia da Liberdade. No total participaram cerca de 50 jovens.

Ao abrigo do programa Capacitar + Juventude, no GO – A Casa da Juventude, em Mafra e no Espaço GO da Póvoa da Galega, respetivamente, nos dias 5 e 12 de abril e nos dias 3 e 10 de maio, teve lugar o Curso de Monitores de Campos de Férias, destinado aos jovens munícipes, com idades entre os 17 e os 35 anos. Nesta ação de formação, orientada por formadores da Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), participaram 34 jovens que integraram a bolsa de jovens monitores, com possibilidade de participação nas Férias (Cri)Ativas no verão.

No dia 6 de abril, encerraram as candidaturas à 3.ª Bienal dos Jovens Criadores de Mafra, uma iniciativa que se destinou aos jovens dos 13 aos 30 anos, residentes no Concelho de Mafra e pretendeu fomentar o envolvimento dos jovens na promoção da história, cultura e património do Concelho de Mafra, através da sua criativa e inovadora expressão artística, numa das seguintes categorias: Categoria 1 - Expressão Plástica, que englobou desenho, pintura e escultura/instalação e Categoria 2 - Multimédia, que incluía a fotografia, música e curta-metragem. Nos 23 de abril e 5 de maio, reuniu o júri do concurso, composto por Abel Chaves, Alexandra Neves Fortes, Cátia Alpedrinha, José Eduardo Costa, Nuno Medeiros, Ricardo Paula e Vitor

Ribeiro, com objetivo de avaliar as obras a concurso, bem como propor a atribuição dos prémios e menções honrosas.

A exposição "Abril: da memória se faz futuro" esteve patente do dia 3 ao dia 15 de maio, na valência GO#Arte na Casa da Juventude, em Mafra. Esta exposição, promovida pelo Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, integrou-se no Plano Nacional das Artes e no projeto "Escola à Descoberta de Abril", no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, com o objetivo de consciencializar os jovens para o significado da Revolução dos Cravos e a sua importância na história contemporânea. Os trabalhos expostos foram elaborados por alunos do citado Agrupamento de Escolas, de todos os níveis de ensino, desde o Jardim de Infância ao 9.º ano, a partir de palestras temáticas realizadas na escola, apresentadas numa perspetiva artística.

Até 5 de maio decorreram as candidaturas para submissão de propostas de logótipo para o Conselho Municipal da Juventude de Mafra (CMJM), visando definir a identidade visual deste que é o principal órgão de representação dos jovens do concelho. Os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos e residentes no Concelho puderam assim apresentar a sua candidatura, recebendo a proposta vencedora um prémio monetário no valor de 750,00€.

No dia 7 de maio, o júri do concurso, composto pelo Vereador do Pelouro da Juventude, Miguel Correia, pela representante da Divisão de Desporto e Juventude, Isabel Ramalhete, pelo representante da Divisão de Comunicações, Relações Internacionais e Protocolo, João Oliveira da Silva e, ainda, por quatro conselheiros do CMJM: Vítor Carneiro, João Ganhoteiro Silva, Diogo Raposo e Joana Reis, deliberam propor a atribuição do prémio a Andreia Lopes e Silva, bem como, propor a atribuição de duas menções honrosas, uma a Joana Cordeiro e outra a Catarina Carvalho.

No âmbito da iniciativa Assembleia Municipal Jovem de Mafra (AMJM), com objetivo de preparar os alunos para a sessão final, as doze equipas do ensino básico e secundário participaram, entre 29 de abril e 9 de maio, no *workshop* de *pitch* e comunicação, dinamizado pela Associação Inspirar o Futuro, por forma a aprenderem

a apresentar as suas ideias e projetos de forma rápida e efetiva, através de técnicas essenciais para falar em público.

De igual modo, com o objetivo de dar voz aos jovens e às equipas, entre 12 e 15 de maio, cada uma gravou o seu *podcast*, integrando assim os episódios diários, que ainda podem ser assistidos no *spotify* ou *Youtube*.

O tema-base para o ano letivo 2024/2025 foi o mesmo de anos transatos: "Mafra - o que queremos para o nosso Concelho". A sessão final realizou-se no dia 20 de maio, no GO#A Casa da Juventude e foram apresentadas e debatidas 12 propostas, sete do ensino básico e cinco do ensino secundário, contando com a participação de cerca de 80 jovens.

As propostas de recomendação apresentadas foram: do Ensino Básico (Mafra a Rodar, do Colégio Miramar; Novo Jovem, do Colégio Santo André; Eco Sol, do Colégio Verde Água – Ensino Básico e Academias; Sana Mens Sana Corpus, da Escola Básica da Venda do Pinheiro; MafraKarting, da Escola Básica de Mafra; Estrelas do Mar, da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira; Start, da Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena – Malveira) e do Ensino Secundário (Art & Jovem, do Colégio Miramar; Não tenhas medo de esperar! 2.0, da Escola Básica e Secundária António Bento Franco, Ericeira; Frases que Contam Mafra – Bancos com História, da Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena – Malveira; Jardins de Chuva, da Escola Secundária José Saramago – Mafra; VIA - Viagem, Intercâmbio e Aprendizagem, da Escola Técnica e Profissional de Mafra).

Foram aprovadas as seguintes propostas de recomendação:

- Na sessão do ensino básico, "Mafra à Roda" do Colégio Miramar, que tem como objetivos promover a acessibilidade, a inclusão e o desporto; potenciar aos cidadãos com mobilidade reduzida a possibilidade de passear em segurança; melhorar a saúde dos munícipes, fomentando a atividade física; criar infraestruturas que tornem Mafra um concelho realmente acessível.

- Na sessão do ensino secundário, "Não tenhas medo de esperar! 2.0", da Escola Básica e Secundário António Bento Franco – Ericeira, que consiste na

construção paragens ecológicas e autossustentáveis! Esta ideia surgiu, pois, de nos apercebemos das dificuldades relacionadas com as paragens dos autocarros, nomeadamente a falta de abrigo, a falta de ecopontos, a falta de espaço para pessoas com mobilidade reduzida, pouca visibilidade, utilização de materiais pouco sustentáveis, entre outros.

A 1.ª Feira do Emprego de Mafra, decorreu no Torreão Sul do Real Edifício de Mafra no dia 23 de maio. Este certame contou com a presença de 20 entidades, que deram a conhecer as suas oportunidades de estágio e recrutamento, para além de projetos de empreendedorismo, com o principal objetivo de promover a empregabilidade no concelho, apoiar jovens e adultos na descoberta da sua vocação e criar pontes entre quem procura trabalho e quem oferece oportunidades.

O V Congresso de Jovens Cientistas de Mafra, decorreu no dia 24 de maio, no Auditório da Escola Secundária José Saramago – Mafra e contou com a presença de mais de 78 alunos dos estabelecimentos de ensino básico e secundário do Concelho, acompanhados de 12 professores, que assim apresentaram os seus trabalhos de investigação em temáticas como eletricidade, física, tecnologia, energia, força mecânica, biodiversidade e astronomia. Este congresso visa, ainda, incentivar o convívio e a partilha de conhecimentos entre os jovens que frequentam os estabelecimentos de ensino do Concelho de Mafra.

No dia 29 de maio, a convite do Instituto Português do Desporto e da Juventude, no âmbito de uma visita de estudo de uma delegação de 35 técnicos de juventude e dirigentes de associações juvenis da Bulgária, foi realizada uma apresentação de Boas Práticas do Município de Mafra na área da juventude, dando a conhecer os programas e projetos desenvolvidos.

Nos dias 31 de maio, no âmbito do "Há Festa no Parque", no Parque Desportivo Municipal de Mafra, na tenda da juventude procedeu-se à dinamização de ações de promoção e divulgação das atividades do Município destinadas aos jovens do Concelho

Na sequência da implementação do Regulamento n.º 26/2024 relativo à Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, o qual, na alínea e) do artigo 2.º preconiza um apoio aos jovens, traduzido numa isenção ou redução do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), a aplicar à aquisição, por jovens até aos 35 anos, de imóveis urbanos ou frações autónomas no concelho de Mafra, destinadas à habitação própria e permanente, entre abril e maio de 2025, deram entrada três pedidos de isenção. De todos os 134 processos submetidos desde o início da entrada em vigor do referido Regulamento (12 de janeiro de 2024), 128 pedidos já foram presentes a reunião de câmara municipal, tendo sido deliberados 111 deferimentos (87%) e 17 indeferimentos (13%).

RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

(1 de abril de 2025 a 31 de maio de 2025)

- **DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS**
- **DIVISÃO DE GESTÃO DE EDIFICIOS, EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
- **DIVISÃO DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E EDIFICIÊNCIA ENERGÉTICA**
- **DIVISÃO DE PROJETOS**

CAP. I – EDUCAÇÃO

1.1 - Estabelecimentos de Ensino Pré-escolar, Ensino Básico do 1.º Ciclo e Ensino Básico do 2.º e 3.º Ciclos

Foi efetuado o levantamento dos diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nas escolas, estando em curso um procedimento concursal de modo a preparar os edifícios para o próximo ano letivo. Paralelamente foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nas escolas.

1.2 - Ampliação da Escola Básica e Secundária António Bento Franco – Ericeira

Continuam a decorrer os trabalhos no Pavilhão 1, com a preparação e instalação da estrutura metálica.

1.3 – Ampliação da Escola Básica e Secundária Prof. Armando Lucena – Malveira

Estão em curso os trabalhos no Bloco C, estando a estrutura metálica concluída, encontrando-se a decorrer a execução de alvenarias em todo o perímetro exterior.

1.4 – Escola EB23 da Póvoa da Galega e Pavilhão – Milharado

Continuam a decorrer os trabalhos de escavação bem como a execução de fundações e pilares em betão armado dos corpos B e C.

1.5 – Escola integrada JI, EB1 e EB23 de Mafra (Quinta da Figueira Branca)

Prossegue a compatibilização dos projetos de arquitetura com os projetos das especialidades.

1.6 – Escadas de emergência para os pavilhões da escola EB 2,3 da Ericeira

Foi efetuado o projeto base de arquitetura e encontra-se em elaboração o projeto de estruturas.

1.7 - Escadas de emergência para os pavilhões da escola EB 2,3 da Malveira

Foi efetuado o projeto base de arquitetura e encontra-se em elaboração o projeto de estruturas.

1.8 - Alterações da antiga Escola Primária da Póvoa da GALEGA – Milharado

Encontra-se em curso o projeto de execução das alterações propostas para o edifício existente.

1.9 – Alterações da escola EB1 da Enxara do Bispo

Encontra-se em curso o projeto base das alterações propostas.

1.10 – Alteração/ampliação da escola EB1 da Azueira

Foi elaborado e concluído o projeto base de arquitetura.

CAP. II – HABITAÇÃO

2.1 – Edifícios de Habitação Municipal Existentes

Reabilitação de 99 Fogos Municipais – Mafra, Malveira e Enxara do Bispo

Foram iniciados os respetivos trabalhos nos edifícios da Malveira e Mafra.

2.2 – Habitação Municipal "Casa da Lapa" na Venda do Pinheiro

Decorrem os trabalhos de assentamento de caixilharias e dos revestimentos interiores estando a preparar-se a execução dos arranjos exteriores.

2.3 – Habitação Municipal "Vila Tininha" na Malveira

Estão em curso os trabalhos correspondentes às ligações das infraestruturas das habitações às infraestruturas públicas e à transformação das redes aéreas para subterrâneas. Nas habitações está em execução os acabamentos interiores e estabelecimento das cotas de projeto nos logradouros e no estacionamento.

2.4 – Habitação Multifamiliar Municipal na Malveira (próximo das antigas instalações da GNR)

A envolvente exterior do edifício foi encerrada, com a instalação das caixilharias e foram iniciados os acabamentos interiores.

2.5 – Habitação Multifamiliar Municipal na Malveira (Rua 25 de Abril)

Prosseguem os trabalhos correspondentes à estrutura de betão armado, incluindo cofragem e armaduras.

2.6 - Construção de 24 fogos – Rua São Domingos e Rua da Bela Vista – Encarnação

Foi efetuada a consignação e procedeu-se à montagem de estaleiro.

2.7 – 3 Blocos de Habitação Municipal na Venda do Pinheiro

Procedeu-se ao início do assentamento das alvenarias em paredes exteriores e interiores.

2.8 – Conjunto Habitação Multifamiliar Municipal – Rua Mato da Cruz – Ericeira

Foi efetuada a consignação, iniciou-se a montagem de estaleiro e deu-se início aos movimentos de terras.

2.9 – Habitação Multifamiliar – Ribeira da Baleia – Ericeira

Concluiu-se escavação para implantar o edifício, estando a ser preparado o início da estrutura em betão armado.

2.10 – Reabilitação de 4 fogos – Rua do Planalto – Asseiceira Pequena

Tendo sido assinada a consignação da empreitada, deu-se início aos trabalhos correspondentes às várias demolições previstas e à remoção do mobiliário existente.

2.11 – Projeto de alterações de Habitação social em Monte Bom – Santo Isidoro

Concluiu-se o projeto base de arquitetura.

CAP. III – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

3.1 – Parque Verde Urbano da Ericeira

3.1.1 - Foi entregue o projeto geral de execução, prevendo-se o início da 1ª fase empreitada a curto prazo.

3.1.2 – Conceção, Construção, Exploração, Gestão e Manutenção, em Regime de Concessão de uma Obra Pública do Complexo Desportivo – Foi efetuado o concurso correspondente à seleção do Concessionário e do respetivo projeto e foram iniciadas as obras.

3.2 - Movimento de terras na Quinta do Munhoz

Os trabalhos prosseguem lentamente, devido ao condicionamento da arqueologia.

3.3 - Requalificação do Largo da Mina, Encarnação

Procedeu-se ao início da empreitada estando a decorrer os trabalhos de demolição, limpeza e escavação.

3.4 - Ampliação e requalificação do Parque Intermodal da Malveira

Foi efetuada a compatibilização com os arranjos exteriores da obra de urbanização contígua e organizou-se o processo de concurso para a execução da empreitada.

3.5 - Requalificação de Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações em Diversos Arruamentos de Mafra

Está em fase de conclusão a transformação das respetivas redes aéreas em subterrâneas.

3.6 –Arquivo Municipal – Zona Envolvente e Diversos

Foram executados os trabalhos correspondentes a movimentos de terras, infraestruturas e lancis.

3.7 - Promoção da Acessibilidade Urbana na Vila de Mafra (Programa Acessibilidades 360º)

Foi feita a consignação da obra tendo sido iniciados os trabalhos de rebaixamento de lancis e assentamento de pavimento alerta e direcional.

3.8 – Estacionamento no gaveto da Rua Principal com Azinhaga da Murta - Enxara do Bispo

Foi concluído o projeto correspondente ao alargamento do arruamento, criação de estacionamento e passeio e colocação de um ecoponto para RSU e elaborou-se o procedimento para a execução da obra.

3.9 – Requalificação/construção de percurso pedonal da Av. 9 de Julho - Venda do Pinheiro

Encontra-se em curso o projeto base das infraestruturas viárias existentes a requalificar e dos passeios a construir.

3.10 - Estacionamento frente à Junta de Freguesia - Milharado

Encontra-se em elaboração o estudo prévio e o projeto base das alterações propostas para o estacionamento existente.

3.11 – Requalificação do Equipamento no Largo São Pedro na Ericeira

Foi efetuado o respetivo projeto.

3.12 – Via de aceleração, Ciclovia e Percurso Pedonal na CRIMA – Mafra (entre a rotunda dos pontos cardeais e a rotunda de acesso à auto estrada)

Está em curso uma proposta (estudo prévio) para a construção de uma Via de aceleração, Ciclovia e Percurso Pedonal na CRIMA.

3.13 – Edifício Paços do Concelho - Mafra

Foram elaboradas propostas de alteração do uso de afetação de alguns espaços existentes ao nível do piso -1, de forma a contemplar um futuro refeitório e novos gabinetes, incluindo o aumento dos vãos das janelas a tardoz do piso -1, de forma a aumentar a luz natural.

CAP. IV – DESPORTO, RECREIO E LAZER

4.1 – Diversos Edifícios Desportivos

Foi efetuado o levantamento dos diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nos edifícios desportivos que dão apoio às escolas, estando em curso um procedimento concursal de modo a preparar os edifícios para o próximo ano letivo. Paralelamente foram executados diversos trabalhos de conservação e beneficiação, nos edifícios desportivos.

4.2 - Equipamentos de Espaços de Jogos e Recreio

Foi efetuado o levantamento dos equipamentos de Espaços de Jogos e Recreio, a fim de elaborar um procedimento concursal.

4.3 – Parque Infantil da Póvoa da Galega

Foi concluído o projeto, organizou-se o processo concursal e está a decorrer o respetivo concurso.

4.4 – Piscinas da Póvoa da Galega

Continuam os trabalhos de execução da estrutura de betão armado e o assentamento de alvenarias em tijolo em paredes exteriores e interiores.

4.5 - Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção da Piscina da Póvoa da Galega

A prestação de serviço encontra-se a decorrer.

4.6 - PRR Acessibilidades: Piscina Municipal de Mafra; Piscina Municipal da Azueira; Piscina Municipal da Encarnação e Piscina Municipal da Ericeira

Foram executados projetos com planos de acessibilidade para a mobilidade condicionada e foram apresentadas candidaturas a financiamentos para o efeito.

4.7 – Instalações do edifício "Doca Pesca"

Continua em curso o projeto de execução, a fim de dar resposta a alterações solicitadas.

4.8 - Criação de um Espaço Sénior na Ericeira

A empreitada encontra-se finalizada.

CAP. V – CULTURA

5.1 – Edifícios Culturais

Foram executados diversos trabalhos de beneficiação, em especial no auditório do "Auditório Jaime Lobo e Silva".

5.2 –Museu Nacional da Música – Palácio Nacional de Mafra

Estão em curso algumas correções dos trabalhos da empreitada.

5.3 Conservação e Restauro da Basílica e da Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Empreitada iniciada, tendo sido realizada a montagem de estaleiro e iniciada a montagem de andaime bem como os trabalhos de conservação na Galilé e coberturas.

5.4 - Conservação e Reabilitação da Envolvente Exterior e Claustros do Palácio Nacional de Mafra

Iniciados os trabalhos de limpeza das fachadas sul e norte, através de jato de água, bem como a picagem de reboco nas zonas definidas em projeto.

5.5 – Escola de Música da Enxara do Bispo

Tendo sido concluídos os trabalhos de execução de revestimento de paredes e tetos interiores, encontram-se em curso a execução dos acabamentos interiores e exteriores.

5.6 – Construção do Centro Cultural da Azueira

Continuam os trabalhos de assentamento de revestimentos interiores bem como os da execução das várias especialidades como abastecimento, saneamento, instalações elétricas e AVAC.

5.7 - Fiscalização e Coordenação de Segurança e Gestão Ambiental em obra da empreitada de Construção do Centro Cultural da Azueira

Decorre a prestação de serviços.

5.8 – Elaboração do Projeto das Instalações do Arquivo Nacional do Som

Devido ao facto do 1º concurso ter ficado deserto, foi aberto um novo concurso público.

5.9 - Universidade da Música

Está em fase de acabamentos.

CAP. VI – TURISMO

6.1 - Forte Nossa Senhora da Natividade – Ericeira

Está em curso um procedimento para a execução dos projetos das especialidades.

6.2 – Requalificação e Beneficiação das Zonas Balneares e dos Respetivos Acessos

Foi efetuado um procedimento para executar os respetivos trabalhos.

CAP. VII – SAÚDE

7.1 - Unidade de Saúde Mafra Oeste

Decorrem os trabalhos de assentamento de revestimentos interiores, tetos falsos e a instalação das várias especialidades. Deu-se ainda início ao muro de contenção em betão armado.

CAP. VIII – INDÚSTRIA E ENERGIA

8.1 – Iluminação Pública

8.1.1 – Construção e Infraestruturas

8.1.1.1 – Manutenção e remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho

Foram efetuadas comunicações à E-Redes a solicitar a reparação de luminárias de iluminação pública que se encontravam avariadas.

CAP. IX – DIVERSOS

9.1 – Levantamentos topográficos e informações prestadas pelos Serviços de Topografia.

Levantamentos topográficos	Indicador
1 - Levantamento topográfico de uma zona na Quinta do Munhos para destaque. 2 - Levantamento topográfico de um terreno na localidade do Sobral da Abelheira p/ implementação de RSU. 3 - Levantamentos topográficos de vários terrenos para integração no Parque Urbano da Encarnação. 4 - Levantamento topográfico para acerto de extremas do Matadouro Regional na Abrunheira – S. Miguel de Alcainça.	**4**
Informações prestadas no SGD	**Indicador**
	0
Informações prestadas no EPAPER	**Indicador**
P606/2025	**2**
R2083/2025	

9.2 – Atividades Desenvolvidas pela Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

SERVIÇO REQUISITANTE	ARMAZÉM	CANALIZADOR	CARPINTARIA	ELETRICISTA	PEDREIROS	PINTURA	SERRALHARIA	TOTAL	TAXA S.REQ.
Departamento de Administração Geral		1	1	2				4	0,88%
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico		14	13	16		8	8	59	12,94%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude	3	50	139	45	3	9	69	318	69,74%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente		15	17	11	1	4	5	53	11,62%
Departamento de Urbanismo Planeamento e Gestão Territorial				1				1	0,22%
Departamento Financeiro			1	2				3	0,66%
Divisão de Comunicações, Relações Internacionais e Protocolo								0	0,00%
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento		2	4	4				10	2,19%
Divisão de Proteção Civil		1		3				4	0,88%
Divisão de Segurança e Mobilidade				2				2	0,44%
Divisão de Sistemas de Informação				2				2	0,44%
Gabinete da Vereação								0	0,00%
Trab. Executados Entre 01/04/2025 a 31/05/2025	**3**	**83**	**175**	**88**	**4**	**21**	**82**	**456**	
Taxa de Execução	**0,66%**	**18,20%**	**38,38%**	**19,30%**	**0,88%**	**4,61%**	**17,98%**		

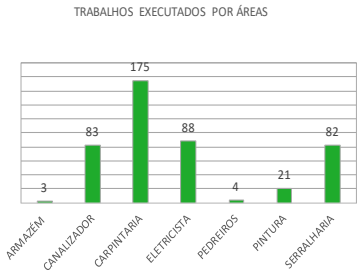

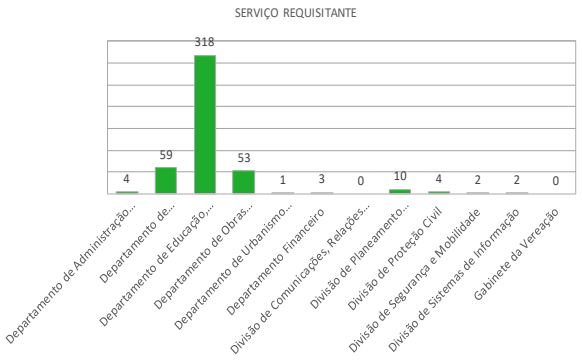

9.3 - Área de Apoio aos Eventos, efetuado pelo Divisão de Gestão de Edifícios, Equipamentos e de Administração Direta

No âmbito da área de eventos, foram executados, por cada serviço requisitante, os eventos a seguir indicados:

SERVIÇO REQUISITANTE	EQUIPA EVENTOS	TOTAL	TAXA S.REQ.
Ação Social		**0**	**0,00%**
Cemitérios e Casas Mortuárias		**0**	**0,00%**
Cultura	11	**11**	**11,00%**
Desporto	17	**17**	**17,00%**
Edificios Saúde		**0**	**0,00%**
Educação	2	**2**	**2,00%**
Higiene Pública e Sanidade Veterinária		**0**	**0,00%**
Jardins Espaços Verdes		**0**	**0,00%**
Mercados e Feiras		**0**	**0,00%**
Obras por Admin Direta	70	**70**	**70,00%**
Proteção Civil		**0**	**0,00%**
Resídios Sólidos		**0**	**0,00%**
Serviços Administrativos		**0**	**0,00%**
Turismo		**0**	**0,00%**
Trab. Executados Entre 01/04/2025 a 31/05/2025	**100**	**100**	
Taxa de Execução	**100,00%**		

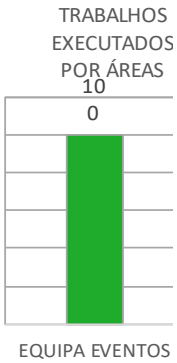

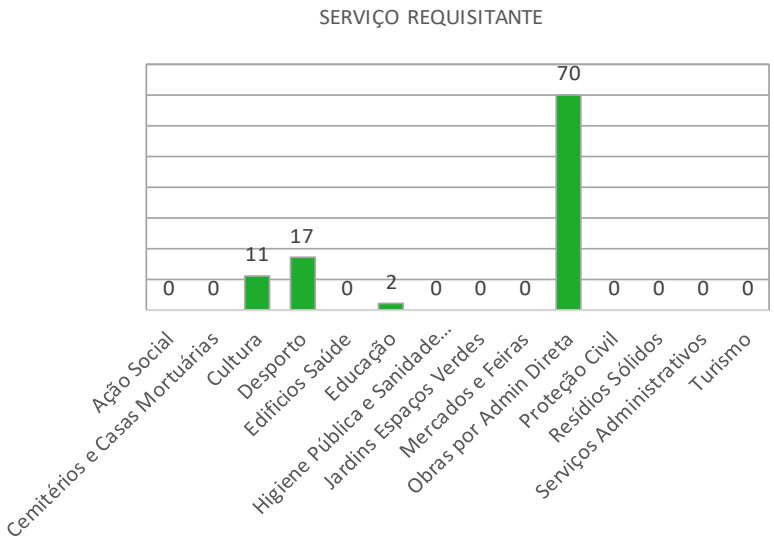

ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M., S.A.

Rubricas do Plano de Atividades		
Manutenção e Expansão da Rede Viária Municipal		
(pavimentações)	**1399,84 Ton.**	**Concluído**
(ceifa de ervas)	**118.200 m2**	**Concluído**
Arruamentos		
Pavimentação de arruamentos na Freguesia da Ericeira		**Em execução**
Pavimentação de diversos arruamentos em Achada Caeiros e Sobreiro		**Em execução**
Conservação e reposição de pavimentos betuminosos resultante de intervenções na rede de águas, saneamento e outros trabalhos complementares		**Em execução**
Pavimentação de diversos arruamentos em Mafra e Barreiralva		**Concluído**
Construção de via de circulação pedonal entre a Venda do Pinheiro e a Lapa		**Em execução**
Execução e manutenção de passeios e pavimentos em calçadas no Concelho de Mafra		**Em execução**
Infraestruturas Diversas		
Reparação de muro, reformulação da drenagem pluvial e reparação de calçada na envolvente da Igreja da Enxara do Bispo		**Em execução**
Demolição de muro na definição de novo alinhamento de arruamento – Longo da Vila		**Concluído**
Sinalização e Trânsito		
Execução de Sinalização Horizontal em várias estradas do Concelho		**Em execução**

DIVISÃO DE AMBIENTE

CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAP. I.1 ÁREA OPERACIONAL

No âmbito das áreas de competência afetas diretamente à Divisão de Ambiente foram prestadas 172 informações em Sistema de Gestão Documental.

Por administração direta, com a equipa operacional sediada nas Instalações do Parque e Oficinas foram desenvolvidas, por cada uma das áreas de serviço as seguintes intervenções.

Lista de intervenções	Contagem	Média dias Pedido/Previsto-Inicio
,Lavagem de ecopontos	373	0,0
Outros (Especificar em Observações),	41	0,1
,Colocação de contentores (Exº Festas)	36	0,0
,Recolha de contentores (Exº Festas)	30	0,0
Recolha de animais mortos,	22	0,0
Captura de animais vivos,	10	0,0
,Limpeza de instalações - Pq e Oficinas	9	0,0
,QuickSilver - Recolha papelão	9	0,0
,Recolha Redes de Pesca	9	0,1
Distribuição de sacos verdes,	8	0,0
,Limpeza de instalações - Cemitério	5	0,0
Colocação de sinalética,	5	0,0
Deslocação de contentores,	5	0,0
Entrega de compostores e/ou baldes castanhos,	4	0,0
Limpeza de deposições indevidas,	3	0,0
Execução e instalação de cais de contentores indiferenciado,Execução e instalação de cais de contentores seletivo,	2	0,0
Fixação/colocação de mobiliário urbano,	2	0,0
Limpeza de grafittis/publicidade,	2	0,0
Recolha do lixo de papeleiras,	2	0,0
,Desinfestação (ratos)	1	0,0
Instalação de Molok's,	1	0,0
Instalação de papeleiras,Fixação/colocação de mobiliário urbano,	1	105,0
Lavagem de contentores,	1	0,0
Recolha de pneus,	1	0,0
Reparação de cais de contentores indiferenciado,	1	0,0
Total	**583**	**0,2**

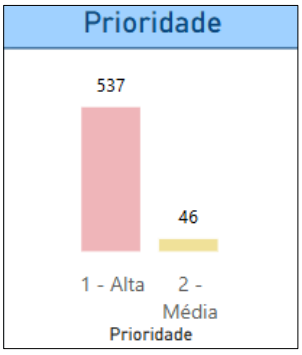

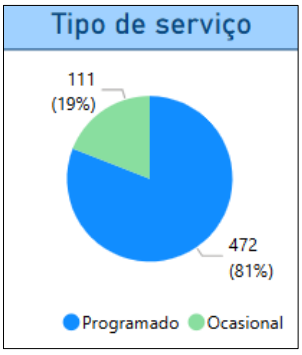

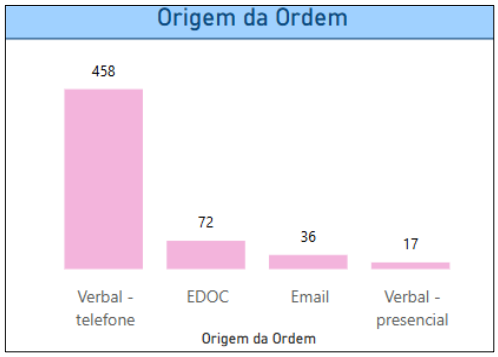

CAP. I.2 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Canídeos)

ENTRADAS	Recolhidos	9	SAÍDAS	Restituídos	1
	Vigilâncias Clínicas*	0		Adotados	11
	Entregues por Particulares			Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	1		Outras (MN)	0
Total de Entradas		10	**Total de Saídas**		12

População no CROAMM a 31/05/2025	**30**
Média de permanência no CROAMM (dias)	**547**

***Realizadas no domicilio ou no CROAMM.

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Gatídeos)

ENTRADAS	Recolhidos	2	SAÍDAS	Restituídos	0
	Vigilâncias Clínicas	0		Adotados	13
	Entregues por Particulares			Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	6		Outras (MN)	0
Total de Entradas		8	**Total de Saídas**		13

População no CROAMM a 31/05/2025	**0**
Média de permanência no CROAMM (dias)	**30**

Outras atividades

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 269;
- Informações em processos de obras particulares: 2;
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 10;
- Aplicação de microchips Câmara Municipal de Mafra: 76;
- Esterilizações: 99 OVH e castrações a cães e gatos (Através de Protocolos de colaboração, esterilizações no CROAMM e de animais adotados);
- Desparasitações: 38;
- Exames clínicos e Tratamentos (atos médicos):17 (todos os animais entrados no CROAMM no período em análise foram avaliados clinicamente e alguns destes foram submetidos a tratamento médico);
- Deslocações para apoio médico-veterinário nas associações zoófilas A.M.I.R.A e Adoromimos: 0;
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 2;

- Inspeção sanitária em matadouro de aves: 14 dias;
- Inspeção sanitária em matadouro de bovinos: 0;
- Controlo sanitário de pescado fresco em Mercados Municipais: 2 visitas;
- Nº de ninhos de vespas asiáticas intervencionados: 62;
- PACE – Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, Retalho (Talhos) N.º de vistorias realizadas: 0;
- Elaboração dos procedimentos de concurso para:
    - ✓ Prestação de serviços para a recolha e tratamento de resíduos M1 e M3 de Pescado e cadáveres do CROAMM;
    - ✓ Prestação de Serviço para recolha de resíduos grupo III e IV, bem como líquidos provenientes do funcionamento das máquinas de hemograma e bioquímicas (risco químico e biológico);
    - ✓ Prestação de serviços para afastamento de estorninhos e outras aves, da Praça da República na Ericeira, nos meses de julho a outubro.

CAP. I.3 – ÁREA DE RESÍDUOS URBANOS

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, encontra-se, de forma resumida, expressa nos seguintes pontos:

Limpeza Urbana

- Articulação, ao nível da limpeza urbana na Vila de Mafra, com a empresa municipal GIATUL E.M. S.A., que executa o serviço;
- Nas restantes Juntas e Uniões de Freguesias, bem como na restante área da Freguesia de Mafra, o serviço de limpeza urbana ao nível da varredura manual é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas e Uniões de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente ao nível da varredura mecânica, sempre que solicitada e/ou necessária.

Atividades realizadas por Administração Direta

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 778;
- Informações em processos de obras particulares: 101;
- Reforço de contentorização para deposição seletiva de resíduos: 5 ecopontos completos nas freguesias de Ericeira, Mafra, UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e UF da Malveira e São Miguel de Alcainça, instalados por administração direta, e 2 ecopontos completos na freguesia de Mafra e UF da Malveira e São Miguel de Alcainça, no âmbito de obras particulares;
- Acompanhamento da Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, e de Manutenção e Lavagem de Contentores, pela adjudicatária SUMA, cujo relatório síntese da atividade desenvolvida, nos meses em análise, é apresentado no respetivo capítulo;
- Elaboração e Acompanhamento de projetos submetidos a financiamento (Fundo Ambiental, Sociedade Ponto Verde, PRR, outros);
- Acompanhamento de projetos de índole ambiental no âmbito da gestão de resíduos urbanos, com destaque para iniciativas como o projeto de recolha porta-a-porta em parceria com a Eletrão, os programas Mafra Reciclar a Valer+, entre outras ações locais com foco na promoção da sustentabilidade e da economia circular.

Elaboração de procedimentos de concurso para:

- Aquisição de serviços técnicos para evolução e manutenção da Plataforma de controlo dos Biorresíduos;

- Aquisição de serviços técnicos para Construção da Central do Ambiente – Área de Resíduos;
- Aquisição de serviços de sensibilização porta-a-porta e de ações de rua para os Biorresíduos;
- Aquisição e instalação de contentores semienterrados, por lotes;
- Aquisição de contentorização de superfície para resíduos indiferenciados e seletivos, por lotes;
- Procedimento para a Construção de Infraestrutura de Ecocentro Inteligente do Sobral da Abelheira - Projeto CIRCULARTECH (PRR);
- Aquisição de serviços de Limpeza Urbana com recurso a lavagem mecânica de ruas no centro da Vila da Ericeira;
- Preparação para a Aquisição de serviços de Limpeza urbana com recurso a uma varredoura mecânica no Município de Mafra.

Acompanhamento das prestações de serviço em curso, nomeadamente:

- Empreitada para Implementação de Projeto-Piloto de Compostagem Comunitária
- Aquisição de 2 ecopontos móveis no âmbito do projeto financiado PRR – CircularTECH.
- Aquisição de máquinas dispensadoras de rolos de sacos verdes – em fase de instalação;
- Aquisição de Sacos Verdes para Recolha Seletiva de Biorresíduos em Produtores Significativos (HORECA e similares);
- Prestação de serviços para recolha de plásticos agrícolas no Ecocentro do Gradil;
- Aquisição de serviços para realização de Estudo sobre os Biorresíduos (Potencial vs. TO);
- Aquisição de ecopontos de pequena capacidade;
- Aquisição de serviços de consultoria para a projeto de melhoria contínua na área de resíduos urbanos – 3 Workshops Ativos paras as seguintes áreas de ataque: Gestão das Reclamações, Fluxos de Faturação e Acompanhamento e Melhoramento da Prestação de Serviços;
- Prestação de Serviços para a "Instalação de oleões, recolha seletiva, transporte e encaminhamento para tratamento diferenciado/valorização dos Óleos Alimentares Usados no Concelho de Mafra". No período em apreço, foram recolhidos 2.212,0 kg de óleo alimentar usado (OAU) existente na rede municipal (152 oleões distribuídos por todas as freguesias do Concelho de Mafra). Estes dados correspondem a 54,1% dos quantitativos recolhidos no período homologo.

Acompanhamento dos Projetos em Curso:

- Mafra a Compostar - do Prato à Terra: Na sua vertente "compostagem doméstica", o projeto conta com 670 compostores distribuídos;
- Mafra a Compostar - do Prato à Terra: Na sua vertente "compostagem comunitária", foram acompanhados os trabalhos de inauguração do primeiro local de compostagem comunitária na Alameda das Figueiras, Venda do Pinheiro, acompanhado de apresentação e sessão de formação;
- Recolha Seletiva de Biorresíduos – Separe Mais & Transforme Melhor: dinamização, via comunicação desmaterializada e ações de rua, do projeto, que consiste na recolha seletiva de biorresíduos via modelo "co-coleção" (sacos verdes).
- CircularTECH: acompanhamento do processo de integração de tecnologias de acesso condicionado aos ecocentros móveis; lançamento de procedimento para conceção e construção do Ecocentro do Sobral da Abelheira, e recolha de informações para aquisição de equipamentos.

- Mafra Reciclar a Valer +: Acompanhamento do projeto existente entre o Município de Mafra, Tratolixo, Lidl, e Electrão com a manutenção das máquinas de *reverse vending*, instaladas nas Escolas do Município;
- Mafra Reciclar a Valer + Rua a Rua: Monitorização do projeto e tecnologia inerente que visa atribuir incentivos aos munícipes que reciclam embalagens de plástico, metal e vidro.
- Associação *SmartWaste*: participação nos diversos grupos de trabalho da *SmartWaste*, associados ao Pacto Português para os Plástico, Pacto Português para os Têxteis e Plataforma Vidro +.

CAP. I.4 – ÁREA DE RUÍDO

Atividades realizadas por Administração Direta

- Prestação de informação de 76 processos tramitados no Portal de Serviços-Backoffice;
- Tratamento e prestação de 13 informações relativamente a processos de reclamação tramitados em sistema documental (EDOC);
- Acompanhamento do Plano Municipal de Redução do Ruído (PMRR).
- Apoio necessário à Divisão de Planeamento e Ordenamento Território na matéria da atualização dos Mapas de Ruído.

Acompanhamento de procedimentos concursais dos:

- Serviços informáticos para melhoria da Plataforma de Gestão de emissões sonoras de estabelecimentos (projeto Limitadores Sonoros).
- Serviços especializados de consultoria (área de acústica);
- Serviços especializados para Verificação do Critério de Incomodidade (análise de reclamações) – preparação para abertura de novo procedimento concursal.

CAP. I.5 - ÁREA DE ARQUITETURA PAISAGISTA

Elaboração de Projetos de Arquitetura Paisagista

- Projeto de Execução para Parque de Lazer no Vale de S. Gião, Mafra

Outras atividades

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 26;
- Informações em processos de obras particulares: 152;
- Preparação e gestão de procedimentos de aquisições e de contratos de empreitadas:
  - ✓ Aquisição de Bancos e Floreiras para a Av. 25 de Abril;
- Acompanhamento de obras, salientando-se os seguintes:
  - ✓ Reabilitação dos espaços verdes do loteamento LP-30/1994 Casa Nova – Romeirão;

CAP. I.6 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A Unidade de Espaços Verdes (UEV) assegura, por Administração direta, a manutenção e conservação de 74 espaços verdes (EV) do Município de Mafra, de onde se destacam pela sua dimensão os seguintes:

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Atividades que se encontram asseguradas além da Manutenção de EV
JARDIM DO CERCO	✓ Sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto; ✓ Verificação das condições dos equipamentos dos espaços de jogo e recreio, parque de merendas e campos de jogos; ✓ Gaiolas e alimentação dos pavões e aves; ✓ Limpeza, manutenção dos canteiros; ✓ Propagação vegetativa, envasamento, conservação e manutenção de plantas dos Viveiros Municipais; ✓ Conservação e manutenção dos parterres, horto das aromáticas e relvados. ✓ Remoção de 17 exemplares devido à depressão Martinho, na mata e viveiros municipais; ✓ Limpeza da mata do Jardim do Cerco; ✓ Verificação das condições dos equipamentos espaço de jogo e recreio e parque de merendas. ✓ Contagem do **n.º visitantes**: ▪ Mês de Abril 2025: 21 773; ▪ Mês de Maio 2025: 23 488; Total de visitantes neste período: 45 261visitantes.
PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	Preparação do espaço para a realização do evento do Dia da Criança, no dia 31 de maio e 1 de Junho; Monitorização das regas inteligentes e corta relvas robot; Verificação das condições dos equipamentos espaço de jogo e recreio, parque de merendas e campos de jogos. Trabalhos de limpeza urbana (limpeza das papeleiras e limpeza dos espaços de circulação); Conservação e manutenção dos espaços verdes e execução de todos os trabalhos inerentes à conservação e manutenção do relvado do campo de jogos para a

MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Atividades que se encontram asseguradas além da Manutenção de EV
	realização de jogos da 2ª Liga do Desportivo de Mafra.
PARQUE ECOLÓGICO E INTERMODAL DA VENDA DO PINHEIRO	Trabalhos de limpeza urbana (limpeza das papeleiras e limpeza dos espaços de circulação), trabalhos de vigilância e monitorização diária do parque, incluindo as instalações sanitárias do Parque.
PARQUE URBANO DA PÓVOA DA GALEGA	Trabalhos de limpeza urbana (limpeza das papeleiras e limpeza dos espaços de circulação) e trabalhos de vigilância e monitorização diária do parque, incluindo as instalações sanitárias do Parque.
OUTROS TIPOS DE ESPAÇOS - **FLOREIRAS**	- Conservação E manutenção de floreiras de interior das Instalações Municipais e 86 floreiras de exterior na Vila de Mafra; - Reformulação e Conservação das 306 taças suspensas nas luminárias da Vila de Mafra e de 3 taças de ferro existentes na Praça da República com *Petunia Surfinea* (Petunias);

EXECUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		
	TOTAL DE OBRAS	
TIPO DE OBRA	ABRIL.05	MAIO.05
Intervenção em Património Arbóreo	12	12
Requalificação de Jardins	3	4
Reformulação de floreiras exterior/interior e taças das luminárias	42	339

			ABR	MAI	TOTAL
N.º de plantas adquiridas/produzidas		N. de plantas produzidas (multiplicação/estacaria ou sementeiras)	582	505	**1087**
		N. de Envasamentos	492	897	**1389**
N.º de Plantas Fornecidas	**Entidades Externas**	Complexos escolares e Desportivos	50	17	**67**
		EV	2072	4110	**6182**
	Serviços Municipais	Jardim do cerco	1381	3500	**4881**
		EV	193	459	**652**
		PEVP	0	0	**0**
		Atividades nos complexos escolares/cultura/instituições	0	0	**0**
		PDM	30	111	**141**

		Juntas de Freguesia	0	115	**115**
Total de Plantas Fornecidas					**14 514**

	ABRIL	**MAIO**	**TOTAL**
N.º de Eventos apoiados	4	8	**12**
N.º de vasos movimentados	63	409	**472**

Outras atividades:

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 403;
- Apoio em diversos workshops e eventos realizados no Município, nomeadamente a Corrida dos Sinos e Sininhos, no PDM e Jardim do Cerco;
- Apoio ao evento do Dia da Criança que ocorreu no PDM no dia 31 de maio e 1 de junho;
- Continuação do Inventário do Arvoredo Urbano do Município de Mafra e atualização dos polígonos dos Espaços Verdes na base de dado SIG;
- Continuação dos trabalhos relativos ao Regulamento Municipal de gestão do Arvoredo urbano em Meio Urbano;
- Elaboração de procedimentos de aquisição de material vegetal diverso para os diversos espaços verdes;
- Devido aos danos provocados pela depressão Martinho, a UEV assegurou abates, remoção de lenhas, podas e tutoragem nos espaços verdes, complexos escolares e culturais, quer por administração direta, quer pelas empresas externas;
- Abate de 74 sobreiros que se encontravam secos no PDM, realizado pelos sapadores florestais em colaboração com os jardineiros adstritos ao espaço;
- Preparação da Visita Guiada ao Jardim do Cerco.

Acompanhamento de Prestações de Serviço/Empreitadas a decorrer:

- Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público e do Parque Escolar/Desportivo e Cultural do Concelho de Mafra;
- Estudos Biomecânicos Fitossanitário e Intervenções de Arboricultura no Património Arbóreo do Jardim do Cerco e do Concelho de Mafra;
- Diversos fornecimentos continuados de materiais para o funcionamento dos EV;
- Prestação de Serviços de Limpeza de sanitários no Jardim do Cerco e no Parque Urbano da Póvoa da Galega;
- Prestação de Serviços de Limpeza Geral do exterior aos fins de semana e feriados no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro;
- Aquisição, em regime de fornecimento continuado, de fitofármacos para eliminação de infestantes no concelho de Mafra;
- Fornecimento continuado de Material de revestimento vegetal para conservação, manutenção e construção de espaços verdes, na área do Município de Mafra.
- Acompanhamento e apoio técnico às Juntas/Uniões de Freguesia.

CAP. I.7 – SENSIBILIZAÇÃO, BIODIVERSIDADE E MAR

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Eixo	**Nº de Ações**	**Público-alvo**	**N.º de Participantes**
Abril 2025			
Biodiversidade e Conservação da Natureza: • Apresentação AMPIC • Segurança nas Praias • Vamos Ouvir a Natureza	6 (Público escolar)	Público escolar: 267 crianças e125 14 adultos	175
Resíduos e Economia Circular: • Cadernos da Terra: Resíduos	1 (Público Sénior e Público Escolar)	Público escolar: 20 crianças e 1 adultos Público sénior: 10 adultos (sénior) e 1 adulto	32
Solos e Agricultura: • Calendário do Agricultor	4 (Público escolar)	Público escolar: 80 crianças e 4 adultos	84
Maio 2025			
Resíduos e Economia Circular: • Adota um compostor	2 (Público escolar)	Público escolar: 40 crianças e 2 adultos	42
Biodiversidade e Conservação da Natureza: • Estratégia Contra a *Cortaderia selloana* - apresentação • Cidadão vigilante – Caça às Invasoras • Plantas – Nativas e Invasoras • Seguranças nas praias • Vamos Ouvir a Natureza • O Mar - Peixes, algas e muito mais! • Apresentação AMPIC	25 (Público escolar) 1 (Público em geral)	Público escolar: 719 crianças e 44 adultos Público em geral: 7 adultos 4 crianças	774
Água e Recursos Hídricos • Projeto Rios • Cadernos da Terra: Rios	1 (Público escolar) 1 (Público Sénior e Público Escolar)	Público escolar: 44 crianças e 4 adultos Público sénior: 20 adultos (sénior) e 4 adulto	72
Alterações Climáticas • Ir e Vir à Biblioteca	2 (Público escolar)	Público escolar: 44 crianças e 3 adultos	
TOTAL	**43**		**1179**

Preparação e execução da "Rua do Ambiente" e "Cantinho do Animal" no Evento "Há Festa no Parque" com participação de cerca de 40.000 pessoas a 31 de maio de 2025. Parceria com 17 entidades e articulação com as equipas nas Áreas de Resíduos e Higiene Pública e Saúde Veterinária, bem como com o Departamento de Desporto Juventude e Educação.

PRAIAS/ MAR

- Aquisição de equipamentos de apoio à época balnear 2025 e apoio ao serviço dos nadadores-salvadores, com inicio de vigilância em pré-época balnear;
- Conclusão da preparação dos painéis de praia e mapas de praia;
- Inicio das amostragens de areias para avaliação da qualidade microbiológica das mesmas, nas praias de Porto da Calada e São Lourenço;
- Candidatura do projeto "Ocean Blue Center – Centro Azul" à plataforma IPDJ para apoio com voluntários durante o funcionamento do Centro Azul na Praia do Sul, durante a época balnear de 2025, no âmbito da candidatura Bandeira Azul;
- Submissão de candidatura ao Programa Praia Saudável para possibilidade de obtenção de Cadeira Anfíbia para a Praia do Porto da Calada e Cinzeiros para colocação nas praias do programa;
- Inicio da Prestação de Serviços da SUMA no âmbito do Concurso Público "Limpeza das Praias do Concelho de Mafra 2025";
- Formação sobre o projeto de ciência cidadã "Algas na Praia" para aplicação nas praias do Município;
- Conclusão da adaptação da Ficha de Monitorização das Praias (Bandeira Azul) ao formato digital e respetivo tutorial.

AGRICULTURA

- Projeto *Foodlink* **–** acompanhamento do projeto e preparação de candidatura para o Projeto de Agroparque do Vale do Lizandro;
- Reestruturação do Regulamento Municipal de Hortas Urbanas;
- Visita ao local de intervenção para possibilidade de execução de furo de abastecimento à Horta Urbana;
- Preparação das ações de sensibilização para a gestão de resíduos de plástico aos produtores agrícolas;
- Levantamento de necessidades sobre existência de mais locais de deposição de plásticos agrícolas – Encarnação e Santo Isidoro.

BIODIVERSIDADE

- Semana das Espécies Invasoras – SEI 2025: Participação com 3 dinâmicas, desenvolvendo 5 ações para Público Escolar e 1 para Público Escolar
- Projeto LIFE LX Aquila – acompanhamento do projeto.

LINHAS DE ÁGUA

- Continuidade dos trabalhos de preparação para a Requalificação do Corredor Ribeirinho do Rio Lizandro – Levantamento de valores de Ecossistema e Espécies Invasoras;
- Acompanhamento da Empreitada para "Limpeza, reabilitação e desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra".

OUTRAS ATIVIDADES

- Informações em Sistema de Gestão Documental: 139;
- Informações de processos tramitados no Portal de Serviços-Backoffice: 41

PLANO PREVENÇÃO E CONTROLO DA *LEGIONELLA* (PPCL), NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

*Listagem em atualização

PPCL – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS			
Nº de locais/instalações a implementar o PPCL	132*	Nº de equipamentos cadastrados:	1117
Nº locais/instalações em que foi realizado:		• Torneira de Água Fria	188
• Cadastro de equipamentos	12	• Torneira de Água Quente	15
• Ficha de Inspeção de equipamentos	21	• Torneira de Água Fria e Quente	21
• Visita técnica	0	• Chuveiro de Água Quente	18
• Avaliação de risco	0	• Chuveiro de Água Fria	0
• Def. de competências e responsabilidades	0	• Termoacumulador	7
• Programa vig. e saúde dos trabalhadores	0	• Depósito de Água Quente	2
• Programa de manutenção e verificação	0	• Chuveiro-Lava-olhos emergência	0
• Programa de revisão, limpeza e desinfeção	0	• Aspersor	0
• Programa de monitorização e tratamento	0	• Fonte ornamental	0
		• Carretel	0
		• Máquina de lavagem a pressão	3
Nº de inspeções a equipamentos	1286	• Outro	3

CAP. II – ACOMPANHAMENTO ENTIDADES EXTERNAS - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA SUMA

No presente capítulo sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida pelo respetivo prestador de serviços que tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na Área dos Resíduos Urbanos no Concelho de Mafra: Recolha e transporte de RU a destino final para o Ecoparque da Abrunheira, em Mafra e para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais; transporte de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho; Colocação, substituição e manutenção de contentores e Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

Colocação, substituição e manutenção de contentores:

Mês	Contentores 1.100L	Contentores 800L	Contentores 110L
Abril-25	15	31	0
Mai-25	5	5	1
Total	**20**	**36**	**1**

Lavagem e Desinfeção de Contentores:

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada			Contentores Deposição Seletiva					
				Superfície			Semienterrados e Subterrâneos		
	Superfície	Semienterrados	Subterrâneos	Vidro	Papel	Plástico	Vidro	Papel	Plástico
Abril-25	3154	115	85	180	180	180	18	18	18
Mai-25	2986	100	95	190	190	190	15	15	15

Total	**6140**	**215**	**180**	**585**	**585**	**585**	**32**	**32**	**32**

Recolha e Transporte a destino final

Fileira de resíduos	Abril-25 (Ton)	Mai-25 (Ton)
Indiferenciado	3095,9	3181,5
Plástico e Metal	305,3	298,6
Papel e Cartão	147,3	149,9
Vidro	50,6	55,5
Biorresíduos	104,2	182,9
Monos	410,7	416,9
Verdes	392,1	732,2
Limpeza	96,7	174,1
Total	4602,9	5191,6

No Gráfico seguinte é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no Concelho de Mafra nos últimos treze meses da prestação de serviços.

Gráfico 1 – Evolução verificada na quantidade de RU recolhida nos últimos treze meses de prestações de serviços.

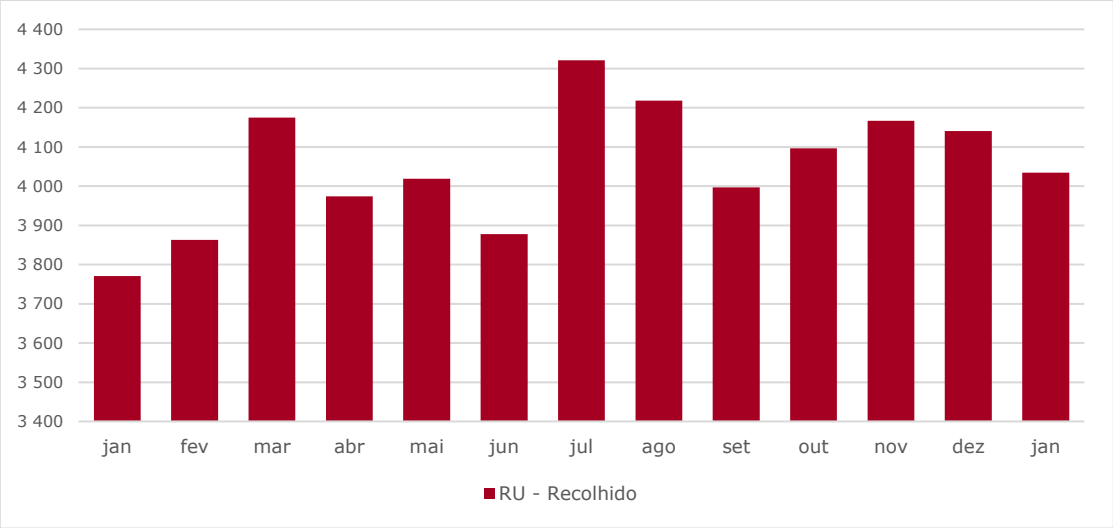

A tabela seguinte apresenta a proveniência, o total e a quantidade transportada (em toneladas), por tipologia, para destino final, no período em apreço.

LOCAL	Papel		Embalagens		Vidro		RU		Limpezas		Verdes		Monstros		Madeiras		TOTAL	
	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton
Ecocentro Abrunheira	0	0	43	220,87	0	0	25	87,09	26	150,2	137	1227,8	72	403,8	0	0	303	2090,08
NEM	0	0	8	65,94	0	0	1	6,5	8	46,26	0	0	10	88,68	0	0	27	207,38
Parque Desportivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	13,36	0	0	2	13,36
Parque e Oficinas	0	0	1	6,92	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5,42	0	0	2	1234
Carvoeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	14,9	0	0	2	14,9
Encarnação	0	0	3	21,82	0	0	0	0	6	30,8	0	0	8	62,64	0	0	17	115,26
Santo Isidoro	0	0	2	9820	0	0	0	0	4	27,22	0	0	6	43,28	0	0	12	80,32
S. Abelheira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	26,18	0	0	4	26,18
Enxara do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gradil	0	0	3	20,76	0	0	0	0	1	7,88	0	0	5	40,56	0	0	9	69,2
V. F. Rosário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Igreja Nova	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Malveira	0	0	1	36,2	0	0	0	0	2	8,3	0	0	6	27,45	0	0	9	39,37
Alcainça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Venda Pinheiro	2	7,32	7	34,5	0	0	0	0	3	14,42	0	0	11	80,66	0	0	23	136,9
Parque Campismo Ericeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**2**	**7,32**	**68**	**384,25**	**0**	**0**	**26**	**93,59**	**50**	**285,40**	**137**	**1227,80**	**127**	**806,93**	**0**	**0**	**410**	**2805,29**

RELATÓRIO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial

(1 de abril de 2025 a 31 de maio de 2025)

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA TERRITORIAL (DIIT)

CAP. I –GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta 7 temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de caráter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da autarquia apresenta 19 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia. Incluído nestas tarefas está a funcionalidade de confrontação automática com o Plano Diretor Municipal (PDM), possibilitando aos técnicos obter um relatório detalhado sobre a informação de PDM sobre qualquer área que necessitem.

A DIIT tem como uma das áreas de competência tarefas de configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

CAP. II – INDICADORES DA DIIT

2.1. – Informações relativas à planta de implantação georreferenciada de processos de obras

Informações de Processo	01.04.2025	31.05 2025
Implantação Georreferenciada	**185**	**191**

2.2. – Informações de Toponímia

Informações de Processo	01.04.2025	31.05 2025
Toponímia	**92**	**113**

2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	01.04.2025	31.05. 2025
Nº de Pedidos de Informação Digital	1	0
Nº de Exportações de Informação Digital	220	215
Nº de Mapas Impressos (Papel e Digital)	0	0
Nº de Processos Georreferenciados	84	90
Nº de coordenadas inseridas em Processos de Obras	64	78
Nº de Arruamentos – Reorganização da BD	0	134
Nº de Polícia Verificados (referentes aos arruamentos)	0	520

No que se refere ao Nº de Exportações de Informação Digital, trata-se de uma ferramenta implementada a partir de março do ano 2020, que permite a exportação de extratos de Cartografia de base em formato editável, de forma direta por parte do utilizador do GeoMafra – SIG Municipal. Esta informação serve de apoio na georreferenciação das plantas de implantação das propostas de obra, sendo que é um elemento obrigatório da instrução de processos de obras particulares. Esta ferramenta teve um grande impacto para os utilizadores e para o serviço, dado que ao exportar diretamente da aplicação, o utilizador não tem de esperar que os serviços processem o pedido. Por sua vez os serviços, com a diminuição de processamento destes pedidos, podem dedicar esse tempo a outras tarefas.

No que se refere ao Nº de Arruamentos – Reorganização da BD, trata-se de uma tarefa que foi definida por forma a organizar e uniformizar a totalidade das bases de dados de toponímia (arruamentos e numeração de polícia), incluindo toda a documentação em papel existente no serviço, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o acesso a toda a informação que se encontrava dispersa por vários suportes (papel e digital), o que torna a análise e informação de processos de obras e de requerimentos um procedimento muito moroso e com elevada probabilidade de ocorrer erros indesejados. Assim, esta reorganização das bases de dados de toponímia inclui diversos procedimentos como sejam a recolha, análise e digitalização de documentos, registo em SGD e inserção de informação nas bases de dados geográficas.

CAP. III – INDICADORES DA UIGCI

3.1. – Plataforma de Gestão Inteligente

A plataforma de gestão inteligente tem sido desenvolvida de forma contínua desde 2020 com o objetivo de responder às crescentes necessidades de monitorização,

análise e tomada de decisão em tempo real. Este sistema inovador resulta da integração de várias aplicações especializadas, que recolhem, processam e apresentam dados de forma centralizada.

Ao agregar informação proveniente de diferentes fontes, a plataforma oferece uma visão abrangente e atualizada do ecossistema organizacional, permitindo uma gestão mais eficiente e fundamentada. A interface foi concebida com foco na simplicidade e na usabilidade, possibilitando que utilizadores de diferentes níveis técnicos acedam facilmente a indicadores-chave de desempenho (KPIs), relatórios dinâmicos e alertas operacionais.

Além disso, a plataforma está preparada para crescer de forma modular, permitindo a adição de novas funcionalidades ou integração com sistemas existentes, acompanhando a evolução tecnológica e estratégica da Câmara Municipal de Mafra. Esta abordagem garante escalabilidade, segurança e flexibilidade, posicionando a plataforma como uma ferramenta essencial para a transformação digital.

Descrição das plataformas	01.04.2025	31.05. 2025
Nº de Sites	0	1
Nº de Paginas	5	6
Nº de Dashboards	7	12
Nº de Experience Builder	6	8
Nº de FieldMaps	6	8
Nº de Instant Apps		1

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A Unidade de Fiscalização Técnica e Ordenamento do Território, adiante designada abreviadamente por U.F.T.O.T., na dependência direta do diretor do D.U.P.G.T., constituída por 1 Dirigente, 1 Técnica Superior, 1 Fiscal, 1 Assistente Técnica e 2 colaboradoras, a frequentar o Curso de Fiscais, desenvolveu, no período em apreço e no âmbito das suas competências, as seguintes tarefas:

- Colaborou, no âmbito da fiscalização, com a Divisão de Gestão Urbanística no controlo da execução das operações e loteamento e de obras de urbanização e da aplicação dos instrumentos do ordenamento do território;

- Elaborou participações para efeitos de contraordenação, no âmbito das suas competências, relacionadas com todas as operações urbanísticas não licenciadas ou em desacordo com os projetos aprovados;
- Zelou pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais, no tocante a operações urbanísticas;
- Promoveu as vistorias necessárias à emissão das licenças de utilização e alvarás, relativas aos pedidos que corram pelo Departamento;
- Procedeu ao embargo de obras ilegais, quando tal lhes for superiormente solicitado;
- Adotou as medidas de tutela de legalidade urbanística devidas;
- Promoveu o tratamento e informação dos processos de queixa ou reclamações relacionadas com obras e demais operações urbanísticas;
- Fiscalizou a ocupação da via pública com materiais de construção ou por motivo de obras.
- Procedeu à Fiscalização inicial e final dos processos que decorrem através do programa MafraRequalifica.
- Procedeu à realização e elaboração de relatórios no âmbito das Vistorias Sanitárias e de Eventos.

No âmbito das suas competências, salientam-se algumas das principais ações realizadas:

Informações por tipologia	01.04.2025	31.05. 2025
Autorizações	**1**	**0**
Licenciamentos	**16**	**2**
Inicio de Obras - Isentas ou com Controlo Prévio	**1**	**5**
Outros Processos Diversos	**40**	**35**
Prazos/Utilização	**4**	**2**
Queixas, Multas	**0**	**1**
Embargos efetuados	**2**	**1**
Mafra Requalifica	**48**	**48**
Participações	**2**	**2**
Informações (prestadas através do Sistema de Gestão Documental)	**74**	**85**
Vistorias (Processos de obras particulares, sanitárias e eventos)	**30**	**33**

No período em apreço foram percorridos 2.013 Km em ações de fiscalização.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

1 – Indicadores de Pareceres emitidos pela Unidade de Gestão Urbanística

Descrição	01.04.2025– 31.05.2025
Processos Obras Particulares	1110
Total	**1110**

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS

1 - Indicadores da Divisão Administrativa de Procedimentos Urbanísticos

Descrição	01.04.2025 – 31.05.2025
Informações administrativas prestadas sobre processos	1410
Registo de pareceres externos	95
Emissão de certidões	101
Emissão de licenças de obras	66
Emissão de aditamentos a alvarás de obras	27
Emissão de licenças especiais	14
Respostas à comunicação de alteração à utilização	10
Respostas à comunicação para utilização	72
Emissão de alvarás de ocupação da via pública por motivo de obras	17
Respostas à comunicação prévias de obras	46
Licença de operação de loteamento	0
Emissão de aditamentos a alvarás de loteamento	11
Notificações aos contribuintes	1841

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

CAP. I – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

1.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal

1.1.1. Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML

- Elaboração dos trabalhos para publicação da 6ª alteração do PDM nos termos do artigo 121.º do RJIGT, na sua atual redação.

1.1.2 – 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra (nos termos dos art.º 115.º e 124.º do RJIGT)

- Continuação dos trabalhos de desenvolvimento com entidades externas, no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, (re)delimitação da REN e Mapas do Ruído.
- Continuação dos trabalhos de caraterização e diagnóstico da situação existente.

1.1.3. – Enquadramento em Planos Municipais de Ordenamento do Território/ Programas e Projetos de âmbito municipal

Descrição	01.04.2025 – 31.05.2025
N.º de Processos (EDOC/ E-MAIL/ Reuniões)	42

1.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução

1.2.1. - Unidades de Execução

- Continuação do trabalho para as diferentes unidades de execução e nos termos da operacionalização do *Master Plan* da Quinta do Munhoz, conforme artigo n.º 147.º do RJIGT.

1.2.2. – Planos de Pormenor para Núcleos de Desenvolvimento Turístico

- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Serra – Ericeira, conforme aviso n.º 15366/2024/2, de 27/07, no que respeita ao acompanhamento e pedidos de parecer na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) de entidades externas ao município bem como dos serviços municipais nos termos do artigo 86.º do RJIGT.
- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal do Muxarro – Santo Isidoro, conforme aviso n.º 23865/2024/2, de 25/10, no que respeita ao acompanhamento e pedidos de parecer na Plataforma Colaborativa de Gestão

Territorial (PCGT) de entidades externas ao município bem como dos serviços municipais nos termos do artigo 86.º do RJIGT.

- Acompanhamento dos trabalhos nos termos do contrato para planeamento relativo à elaboração do PP, na modalidade de PIER, Casal da Junceira – Santo Isidoro, e respetiva proposta de contrato de planeamento, conforme aviso n.º 25550/2024/2, de 15/11, no que respeita ao acompanhamento e pedidos de parecer na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) de entidades externas ao município bem como dos serviços municipais nos termos do artigo 86.º do RJIGT.
- **1.2.3. – Loteamento Municipal**
- Desenvolvimento da proposta de loteamento Municipal, para atividades económicas, na Quinta do Munhoz;
- Elaboração de propostas de execução para análise económico financeira.
-

CAP. II – DIVERSOS

2.1 – Projeto Internacional BioValue - "Biodiversity value in spatial policy and planning leveraging multi-level and transformative change"

- Continuação das reuniões de trabalho mensais para análise dos ecossistemas no território municipal e dos trabalhos de introdução dos conceitos na área de intervenção – Arena de Mafra.
- Realização de reuniões quinzenais do consórcio do projeto.
- Participação na conferência final do projeto BioValue, realizada em Bruxelas nos dias 3 e 4 de junho de 2025 sobre os principais resultados e recomendações para a integração da Biodiversidade no planeamento e ordenamento do território, no âmbito do Cluster Transformative Change for Biodiversity do Horizonte Europa.

2.2 – Projeto FoodLink

- Realização de reuniões de acompanhamento e ponto de situação.

2.3 – Estudos E Projetos

- Área de intervenção do Parque Ecológico da Empa – acompanhamento da proposta em parceria com a Divisão de Obras Municipais, do projeto de especialidades da eletricidade – conforme PRLisboa 2030. E desenvolvimento dos projetos de execução;
- Continuação do apoio à atualização da Carta de Património Municipal;
- PP Área de Atividades Económicas da Carrasqueira - Relatório de Avaliação e Controlo (2020-2024).

DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

1.1. – Operação de Reabilitação da ARU de Cheleiros e Carvalhal

Prossecução dos trabalhos para conclusão da Operação de Reabilitação Urbana de Cheleiros-Carvalhal, nomeadamente preparação do conteúdo documental e várias acções previstas, para o prosseguimento legal das formalidades de constituição da referida ORU de acordo com o disposto no RJRU.

1.2. – Áreas de Reabilitação Urbana e Operações de Reabilitação Urbana.

1.2.1. – Lançamento e sistematização dos trabalhos conducentes á implementação da ORU de Sobreiro-Achada-Caeiros, no seguimento da Redelimitação da ARU em vigor que foi efectuada no ano de 2024. Ponderação de futuras alterações a introduzir ao seu perímetro bem como instrumentos a aperfeiçoar ou introduzir para a sua racionalizar a sua implementação.

1.2.2 – Trabalhos preparatórios para a realização da futura ARU – Carvoeira, nomeadamente a ponderação da sua redelimitação como resultado da estratégia de acção a adoptar, conforme as respostas obtidas das pesquisas a efectuar, com o objectivo de melhor responder ás situações detectadas, promovendo a qualidade urbanística.

1.3. - Estudos Urbanísticos

1.3.1 - Continuação da instrução do Processo de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento nº 15/99, consubstanciado no processo urbanístico P2692/2024, em particular execução dos vários projectos de obras de urbanização necessários e ainda a sua submissão na plataforma urbanística.

1.3.2 – Execução de um projecto de beneficiação de vias públicas abarcando a frente de vários artigos matriciais, na localidade de Terroal, em Enxara do Bispo.

1.4. - Majoração do IMI.

- Aferição *in loco* dos possíveis imóveis devolutos, em ruínas e degradados.
- Identificação do estado de conservação dos imóveis em ruína e elaboração das respetivas fichas de estado de conservação.
- Tramitação administrativa conducente á majoração do IMI relativamente aos imoveis classificados como devolutos ou em estado de ruína/degradados.
- Elaboração da listagem de imóveis a majoração para envio à Autoridade Tributária.

Descrição	01.04.2025– 31.05.2025
N.º imóveis devolutos georreferenciados	17
N.º imóveis em ruínas georreferenciados	
N.º imóveis devolutos notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2025	0
N.º imóveis em ruína notificados com intenção de majoração de IMI para o ano de 2025	17
Nº de Fichas Estado de Conservação elaboradas	0

1.5. – Exercício do Direito de Preferência.

- Análise dos anúncios de transação de imóveis com viabilidade de ser exercido o direito de preferência, em ZPU e zonas de proteção de imóveis classificados e ARU, nos termos da legislação aplicável.
- Análise dos anúncios de transação de imóveis e proposta de aquisição dos imóveis que apresentam valores de transação abaixo dos valores de referência indicados trimestralmente pelo INE.

Descrição	01.04.2025– 31.05.2025
N.º de pedidos analisados	377
N.º de pedidos em que foi exercido o Direito Preferência	0
N.º de processos analisados com valores de comercialização abaixo dos valores referência do Concelho	69

1.6. - Programa Mafra Requalifica.

- Continuação da gestão do Programa Mafra Requalifica 2023-2025 (análise e aferição de candidaturas ao programa, vistoriais e avaliação das fichas do estado de conservação, autorização de financiamento, atendimento presencial e telefónico, emissão de Declarações de IVA, etc).

Descrição	01.04.2025– 31.05.2025
N.º de Candidaturas entradas	68
N.º de Candidaturas deferidas	68
Montante total do apoio financeiro concedido	94993.41
Montante total efetivamente pago	28585.44
Nº vistorias aferição do estado de conservação do edificado	4
Nº candidaturas reabilitação fachadas	66
Montante total apoio reabilitação fachadas	86451.27
Nº candidaturas reabilitação de muros confinantes	35
Montante total apoio reabilitação muros confinantes	4783.19

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2025/05/16
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO
ASSUNTO: 4.2. Relatório e Contas do Ano de 2024 – Empresas e Associações. ------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno/2025/13263, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho do Exmo. Sr. Presidente, datados de 9 de maio de 2025, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere. ---------
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2024 das entidades ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais; AML – Área Metropolitana de Lisboa; A2S - Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia; AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos; BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação; ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis; ATL - Associação Turismo Lisboa; Tapada Nacional de Mafra, CIPRL; ASWP – Associação Smart Waste Portugal; ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas; APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica; CCAMM - Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL, e deliberou remetê-los à Assembleia Municipal nos termos conjugados do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------
Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: Vereadores presentes e do Sr. Presidente
Votos contra: -
Abstenções: -
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

ANEXO IV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a informação dos serviços. Submeto para despacho superior 09/05/2025 A Diretora de Departamento, Concordo com a presente informação À Consideração Superior 09/05/2025 A Chefe de Divisão,	À Reunião, 09/05/2025 O Presidente da Câmara, (Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13263

ASSUNTO: Relatórios e Contas do Ano de 2024 - Empresas e Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2024:

- ANAM - Associação Nacional de Assembleias Nacionais;
- AML – Área Metropolitana de Lisboa;
- A2S - Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia;
- AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos;
- BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação;
- ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis;
- ATL - Associação Turismo Lisboa;
- Tapada Nacional de Mafra, CIPRL;
- ASWP – Associação Smart Waste Portugal;

- ADAPT. LOCAL - Rede de Municípios para a adaptação local às alterações climáticas;
- APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica;
- CCAMM - Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

2024

RELATÓRIO

ATIVIDADES & CONTAS

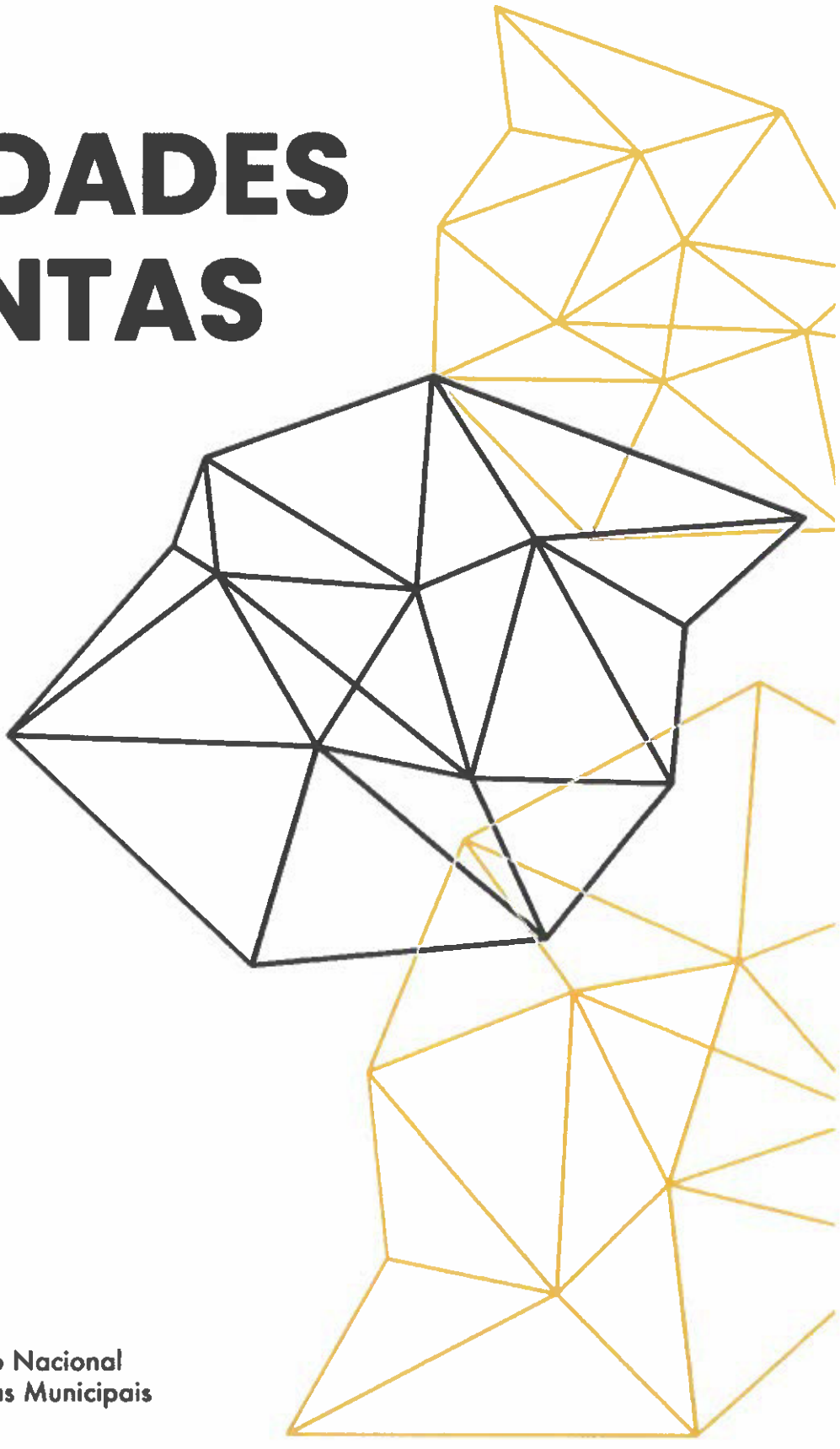

Associação Nacional de Assembleias Municipais

Índice

1_INTRODUÇÃO 3

2_ASSOCIADOS 6

3_ESTRUTURA DA ANAM 12

3.1_SEDE E MEIOS 12
3.2_ASSESSORIA JURÍDICA 12
3.3_COMUNICAÇÃO, IMAGEM E MARKETING 15
3.3.1_COMUNICAÇÃO MULTICOM RELAÇÕES-PÚBLICAS E ASSESSORIA DE IMPRENSA 15
3.3.2_SOM E IMAGEM 22
3.3.3_SITE ANAM E CVEL 24
3.3.4_MARKETING DIGITAL 24
3.4_CENTRO DE VALORIZAÇÃO DE ELEITOS LOCAIS (CVEL) 28

4_EVENTOS 33

4.1_PRÉMIOS ANAM 2024 33
..... 37
4.2_SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS 37
4.2.1_CONFERÊNCIA E APRESENTAÇÃO DO LIVRO "ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS" 37
4.2.2_CONFERÊNCIA INTERNACIONAL "COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA" OEIRAS 38
4.2.3_1ª JORNADAS MUNICIPAIS LUSÓFONAS 39
4.2.4_AS MEMÓRIAS DO GRUPO DE COIMBRA DO PPD NA CONSTRUÇÃO DE ABRIL 40
4.2.5_AS MEMÓRIAS DO GRUPO DE COIMBRA DO PS 41
4.2.6_SEMANA EUROPEIA DO PODER LOCAL 42
4.2.7_CONFERÊNCIA: "UMA NOVA IGAL? AUTONOMIA E RESPONSABILIDADE ENTRE A AUDITORIA E A INSPEÇÃO" 43
4.2.8_CONFERÊNCIA: DESAFIOS DA GOVERNAÇÃO MULTINÍVEL 44

5_PROTOCOLOS 45

6_PUBLICAÇÕES 45

6.1_HISTÓRIA DA LITERATURA PORTUGUESA – 17ª EDIÇÃO – A.J. SARAIVA E ÓSCAR LOPES 46
6.2_O ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NAS AUTARQUIAS LOCAIS – 2ª EDIÇÃO 46
6.3_ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACESSO A DOCUMENTOS, PROTEÇÃO DE DADOS E CIBERSEGURANÇA – O CASO DAS AUTARQUIAS LOCAIS 47

7_ÓRGÃOS SOCIAIS 48

7.1_IV CONGRESSO DA ANAM - BARCELOS 48
7.2_CONSELHO GERAL 51
7.3_DIREÇÃO 52
7.4_CONSELHO FISCAL 57

8_CONTACTOS INSTITUCIONAIS 58

8.1_ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 58
8.1.1_AUDIÊNCIA COM O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 58
8.1.2_AUDIÊNCIA COM A 5ª COMISSÃO PARLAMENTAR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS 59
8.2_GOVERNO 59
8.2.1_REUNIÃO DE TRABALHO COM A SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 59
8.2.2_REUNIÃO DE TRABALHO COM A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA IGUALDADE 60

9_ENTIDADES 60

9.1_CCDR NORTE 60
9.2_ANAFRE 61
9.3_AEDAR 61
9.4_IPDJ 62
9.5_ISCAC 62
9.6_ATAM 63
9.7_CITIDEP 63

10_ENCONTROS E CONVITES: A ANAM COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS 63

10.1_SEMINÁRIO "PODER LOCAL NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO" 64
10.2_CONFERÊNCIA " O MOVIMENTO DOS CAPITÃES DE ABRIL NA PREPARAÇÃO DO 25 DE ABRIL 64
10.3_ O PODER LOCAL E A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS – LAGOS 65
10.4_TERTÚLIA: "O 25 DE ABRIL E O PODER LOCAL" 65
10.5_ ENCONTRO DE PAM`S DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – PORTO SANTO 66
10.6_ EXPOSIÇÃO "GAIABRIL 50 ANOS | 1974-2024" 66

11_ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 67

12_CONCLUSÃO 70

13_DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 71

14_PARECER DO CONSELHO FISCAL 83

15_GLOSSÁRIO DE SIGLAS UTILIZADAS 85

1_Introdução

A ANAM mantém o seu objetivo de apoio às Assembleias Municipais.

Terminámos o ano de 2024 com 213 associados distribuídos por todo o território nacional, a considerar que o aumento de associados foi abaixo do esperado, e estamos conscientes que ainda temos caminho a percorrer.

Isto impactou a nossa atividade, porque com o aumento significativo dos bens e serviços, tivemos por vezes de alterar a nossa ação, mas nunca parados, arranjamos outros meios de veicular o nosso propósito.

O presente documento procura apresentar o que de mais significativo foi realizado, dando uma visãoabrangente da ação da ANAM e perspetivando outras iniciativas para concretização futura.

Todo o trabalho plasmado no presente relatório é fruto do empenho da Direção e de toda a estrutura da associação, a Assessoria Jurídica, Comunicação, Imagem e Marketing, o Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL) e a Contabilidade.

O nosso principal foco é a **Valorização e Capacitação dos Eleitos Locais.**

Repetimos esta frase vezes sem conta, mas é de facto o bem mais precioso que se pode deixar de herança nas Assembleias Municipais, a capacitação, o conhecimento e a ANAM sempre ao lado das Assembleias Municipais.

A ANAM, veio trazer para o público, as Assembleias Municipais, que muitos nem sequer sabiam que existia. As Assembleias Municipais têm de ter espaço, são importantes, fazem dos trabalhos mais importantes dentro das Autarquias, é o órgão que delibera!

A ANAM é, sem dúvida, um agente de transformação, em que transporta a vontade de quem quer ver as Assembleias Municipais livres e com capacidade de resolver e acrescentar o conhecimento nas Autarquias.

Quem se dedica às Assembleias Municipais, uma dedicação sem ordenado e é das mais nobres ações de democracia, onde se luta para que todos tenham Vez e Voz!

Num ano marcado por desafios e transformações significativas, este documento apresenta uma visão clara das nossas atividades, acompanhadas das estratégias adotadas para garantir a sustentabilidade e o impacto positivo das nossas iniciativas, para que seja replicado para os nossos associados em Capacitação e Valorização.

No plano político, 2024 foi um ano de importantes decisões e mudanças estruturais que influenciaram diretamente as nossas prioridades e estratégias financeiras. A nossa atuação foi orientada pela necessidade de nos adaptar a este cenário, mantendo o foco em iniciativas que são importantes ferramentas de apoio às Assembleias Municipais.

Seja através de livros, conferências, cursos, webinars, seminários, protocolos, reuniões institucionais, tudo que a ANAM faz é dotar os associados de meios para realizar os seus trabalhos de forma concisa e eficaz.

Os pareceres da ANAM, com forte consolidação, através de pedidos por parte dos nossos associados, demonstra a confiança depositada na ANAM e a rede de apoio e segurança que já representa para os Presidentes de Assembleia Municipal, pelo que a assessoria jurídica (FAF) da ANAM tem um papel importante para o funcionamento das Assembleias Municipais associadas.

Ao longo deste documento, daremos enfoque especial aos associados que fazem connosco este caminho de afirmação do Poder Local e sempre com o objetivo de alargarmos o seu número.

Poderá ser analisada a notoriedade da ANAM conseguida pela divulgação das suas principais iniciativas, através dos comunicados de imprensa que originaram diversas notícias de que damos alguns exemplos.

O marketing digital tem merecido a nossa atenção e procuramos que os materiais divulgados tenham a inquestionável qualidade e abrangência diversificada, alimentando o site www.anam.pt e as redes sociais, com relatos dos principais eventos e iniciativas que se vão implementando ao longo do ano.

O Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL) apresenta-nos uma descrição das sessões de valorização, conferências, dos protocolos assinados, das publicações e dos apoios que disponibilizou respondendo a diversas solicitações das Assembleias Municipais.

Nos eventos, destacamos os Prémios ANAM, tendo-se reconhecido o excelente desempenho das Assembleias e distinguidos trabalhos académicos e jornalísticos, em cerimónia que decorreu na cidade de Leiria.

No capítulo das Publicações, são referidos os títulos publicados e distribuídos pelas Assembleias Municipais e destacamos a lançamento da 17ª Edição da obra **"História da Literatura Portuguesa"**, de **António José Saraiva** e **Óscar Lopes**, que é um dos marcos mais importantes na análise e estudo da literatura portuguesa.

Relativamente aos Órgãos Sociais, foram inseridas notícias sobre os Conselhos Gerais de Santa Comba Dão e Lagos e elencadas as reuniões que a Direção efetuou durante o ano, bem como os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal.

No ano de 2024, no dia 18 de Maio, realizamos o IV Congresso da ANAM em Barcelos, grande fórum do poder local, onde contamos com painéis de qualidade, durante a manhã, numa Mesa Redonda debateu-se sobre a juventude e a política de proximidade, e durante a tarde demos Voz aos PAMS.
Nos Contactos Institucionais, faz-se referência à Audiência com o Senhor Presidente da Assembleia da República, bem como à reunião com a 5ª Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças (COFAP).

Tivemos reuniões de trabalho com o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Hernâni Dias e com a Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade, Carla Mouro.

Foram assinados dois protocolos com a ADA (Associação de Direito Administrativo) e com a AEDAR (Associação dos Ex-Deputados da Assembleia da República).

Mantivemos sempre a ligação com a CCDR Norte, em que o presidente da ANAM participou em várias iniciativas como orador, com a ANAFRE, num ano muito importante para as freguesias devido à Desagregação, a AEDAR, com a ligação às pessoas de Abril, que alteraram a história do nosso país, e no âmbito da formação o ISCAC e a ATAM.

Por fim, apresentamos a análise económica e financeira, suportada pelos respetivos documentos contabilísticos. Ao partilhar os nossos feitos e resultados financeiros, reafirmamos o nosso compromisso com a com a transparência, a excelência e o cumprimento de nossos objetivos institucionais.

2_Associados

A ANAM terminou o ano de 2024 com um total de 213 associados, demonstrando que o nosso caminho para a capacitação dos Eleitos Locais está cada vez mais firme e por todo o território nacional, como demonstramos na tabela seguinte:

Associação Nacional de Assembleias Municipais			
Lista de Associados			
Nº	**Município**	**Data de Adesão**	**Votação**
1	Mirandela	21.06.2016	Maioria
2	Macedo de Cavaleiros	14.06.2016	Unanimidade
3	Vila Nova de Gaia	01.10.2018	Unanimidade
4	Trofa	17.06.2016	Maioria
5	Alcobaça	27.04.2017	Unanimidade
6	Machico	26.04.2017	Unanimidade
7	São Vicente	27.04.2017	Maioria
8	Murça	20.06.2017	Maioria
9	Portimão	04.05.2017	Maioria
10	Viana do Castelo	30.06.2017	Unanimidade
11	Freixo de Espada à Cinta	21.04.2017	Maioria
12	Bragança	27.06.2017	Maioria
13	Alfândega da Fé	30.06.2017	Unanimidade
14	Mogadouro	30.06.2017	Maioria
15	Vila Flor	30.06.2017	Maioria
16	Redondo	22.06.2016	Maioria
17	Figueira de Castelo Rodrigo	24.06.2016	Unanimidade
18	Paredes de Coura	26.06.2016	Unanimidade
19	Ponte da Barca	26.06.2016	Unanimidade
20	Tondela	26.06.2016	Unanimidade
21	Vila Nova de Paiva	27.06.2016	Unanimidade
22	Gondomar	29.06.2016	Unanimidade
23	Estremoz	30.06.2016	Unanimidade
24	Montalegre	30.06.2016	Unanimidade
25	Braga	07.10.2016	Maioria
26	Castro Daire	28.12.2016	Unanimidade
27	Albufeira	22.02.2017	Maioria
28	São Pedro do Sul	21.04.2017	Unanimidade
29	Monção	24.04.2017	Maioria

30	Ferreira do Alentejo	26.04.2017	Unanimidade
31	Vila Nova da Barquinha	27.04.2017	Maioria
32	Horta	28.04.2017	Unanimidade
33	Penedono	28.04.2017	Maioria
34	Resende	28.04.2017	Unanimidade
35	Santarém	28.04.2017	Maioria
36	Vila do Bispo	28.04.2017	Unanimidade
37	Vila do Conde	04.05.2017	Maioria
38	Espinho	08.05.2017	Unanimidade
39	Lisboa	16.05.2017	Maioria
40	Ribeira Brava	22.06.2017	Unanimidade
41	Gavião	24.06.2017	Unanimidade
42	Campo Maior	26.06.2017	Maioria
43	Ribeira de Pena	27.06.2017	Unanimidade
44	Mira	28.06.2017	Maioria
45	Alijó	29.06.2017	Maioria
46	Lagos	29.06.2017	Maioria
47	Viana do Alentejo	29.06.2017	Unanimidade
48	Cabeceiras de Basto	30.06.2017	Maioria
49	Cantanhede	30.06.2017	Maioria
50	Covilhã	30.06.2017	Maioria
51	Funchal	30.06.2017	Maioria
52	Leiria	30.06.2017	Maioria
53	Manteigas	30.06.2017	Unanimidade
54	Miranda do Corvo	30.06.2017	Maioria
55	Monchique	30.06.2017	Maioria
56	Paredes	30.06.2017	Maioria
57	Póvoa de Lanhoso	30.06.2017	Unanimidade
58	Trancoso	30.06.2017	Unanimidade
59	Lagoa	06.09.2017	Maioria
60	Penamacor	06.12.2017	Unanimidade
61	Mafra	28.12.2017	Unanimidade
62	Meda	29.12.2017	Maioria
63	Chamusca	23.02.2018	Unanimidade
64	Vimioso	23.02.2018	Unanimidade
65	Angra do Heroísmo	26.02.2018	Unanimidade
66	Câmara de Lobos	28.02.2018	Unanimidade

67	Fundão	28.02.2018	Maioria
68	Calheta	13.04.2018	Unanimidade
69	Oeiras	16.04.2018	Maioria
70	Anadia	20.04.2018	Maioria
71	Miranda do Douro	20.042018	Unanimidade
72	Santa Comba Dão	20.04.2018	Unanimidade
73	Vale de Cambra	20.04.2018	Maioria
74	Coimbra	24.04.2018	Maioria
75	Ourém	25.04.2018	Maioria
76	Amadora	26.04.2018	Maioria
77	Arruda dos Vinhos	26.04.2018	Maioria
78	Lagoa – Açores	26.04.2018	Unanimidade
79	Loures	26.04.2018	Maioria
80	Madalena (Pico)	26.04.2018	Maioria
81	Almodôvar	27.04.2018	Unanimidade
82	Ansião	27.04.2018	Unanimidade
83	Carregal do Sal	27.04.2018	Maioria
84	Castro Marim	27.04.2018	Unanimidade
85	Fafe	27.04.2018	Unanimidade
86	Loulé	27.04.2018	Unanimidade
87	Montijo	27.04.2018	Maioria
88	Nelas	27.04.2018	Unanimidade
89	Penafiel	27.04.2018	Unanimidade
90	Santa Marta de Penaguião	27.04.2018	Unanimidade
91	Tavira	27.04.2018	Unanimidade
92	Maia	28.04.2018	Maioria
93	Oliveira de Azeméis	28.04.2018	Unanimidade
94	Sousel	28.04.2018	Maioria
95	Felgueiras	30.04.2018	Unanimidade
96	Guimarães	30.04.2018	Maioria
97	Sabrosa	30.04.2018	Unanimidade
98	Santa Cruz da Graciosa	30.04.2018	Unanimidade
99	Vila Nova de Famalicão	30.04.2018	Maioria
100	Faro	04.05.2018	Maioria
101	Belmonte	28.02.2018	Maioria
102	Mértola	27.02.2018	Unanimidade
103	Vieira do Minho	20.04.2018	Maioria

104	Águeda	27.04.2018	Maioria
105	Alcoutim	27.04.2018	Maioria
106	Mondim de Basto	27.04.2018	Unanimidade
107	São João da Pesqueira	30.04.2018	Unanimidade
108	Matosinhos	04.06.2018	Maioria
109	Castelo Branco	22.06.2018	Unanimidade e aclamação
110	São Roque do Pico	27.06.2018	Maioria
111	Aguiar da Beira	28.06.2018	Unanimidade
112	Carrazeda de Ansiães	29.06.2018	Unanimidade
113	Oliveira de Frades	29.06.2018	Unanimidade
114	Santa Cruz	29.06.2018	Unanimidade
115	Idanha-a-Nova	30.06.2018	Maioria
116	Beja	24.09.2018	Maioria
117	Odivelas	25.10.2018	Unanimidade
118	Ponte de Lima	22.12.2018	Unanimidade
119	Torres Vedras	23.01.2019	Maioria
120	Moura	28.03.2019	Maioria
121	Aljezur	29.03.2019	Maioria
122	Barreiro	18.03.2019	Maioria
123	São Brás de Alportel	22.04.2019	Maioria
124	Tarouca	26.04.2019	Unanimidade
125	Santana	19.06.2019	Unanimidade
126	Lamego	27.06.2019	Maioria
127	Sabugal	27.04.2019	Unanimidade
128	Proença-a-Nova	26.02.2018	Unanimidade
129	Porto Santo	27.04.2019	Unanimidade
130	Alcanena	27.09.2019	Unanimidade
131	Borba	27.09.2019	Maioria
132	Odemira	22.02.2019	Unanimidade
133	Melgaço	24.04.2018	Unanimidade
134	Tabuaço	30.04.2019	Unanimidade
135	Seixal	27.06.2019	Maioria
136	Paços de Ferreira	29.11.2019	Unanimidade
137	Marco de Canaveses	26.04.2018	Unanimidade
138	Póvoa de Varzim	20.02.2020	Unanimidade
139	Penela	20.12.2019	Unanimidade
140	Porto Moniz	28.02.2020	Unanimidade

141	Vila de Rei	27.02.2020	Unanimidade
142	Oliveira do Bairro	27.09.2019	Unanimidade
143	Vila Verde	27.02.2020	Unanimidade
144	Oliveira do Hospital	24.06.2016	Unanimidade
145	Pinhel	24.06.2020	Maioria
146	Vila Nova de Foz Côa	28.02.2020	Maioria
147	Celorico da Beira	19.06.2020	Unanimidade
148	Baião	26.09.2020	Unanimidade
149	Vila do Porto	21.09.2020	Unanimidade
150	Praia da Vitória	25.09.2020	Maioria
151	São João da Madeira	08.10.2020	Maioria
152	Vila Franca do Campo	04.12.2020	Unanimidade
153	Alenquer	12.12.2020	Unanimidade
154	Figueira da Foz	18.12.2020	Maioria
155	Caminha	18.12.2020	Unanimidade
156	Cinfães	26.02.2021	Unanimidade
157	Ponta do Sol	26.02.2021	Maioria
158	Almada	18.03.2021	Maioria
159	Guarda	29.04.2021	
160	Oleiros	25.06.2021	Unanimidade
161	Almeida	28.06.2021	Unanimidade
162	Sardoal	10.11.2021	Maioria
163	Batalha	12.11.2021	Maioria
164	Pedrógão Grande	12.11.2021	Maioria
165	Olhão	17.11.2021	Unanimidade
166	Lourinhã	19.11.2021	Maioria
167	Montemor-o-Velho	19.11.2021	Unanimidade
168	Castelo de Paiva	26.11.2021	Unanimidade
169	Ferreira do Zêzere	04.12.2021	Unanimidade
170	Armamar	20.12.2021	Unanimidade
171	Lousada	20.12.2021	Unanimidade
172	Gouveia	27.12.2021	Unanimidade
173	Vila Viçosa	27.12.2021	Unanimidade
174	Constância	28.12.2021	Unanimidade
175	Lajes do Pico	30.12.2021	Unanimidade
176	Penalva do Castelo	30.12.2021	Unanimidade
177	Vila Real de Santo António	30.12.2021	Unanimidade

178	Barcelos	02.01.2022	Unanimidade
179	Tomar	24.01.2022	Unanimidade
180	Moita	11.02.2022	Maioria
181	Palmela	11.02.2022	Maioria
182	Ílhavo	25.02.2022	Unanimidade
183	Torres Novas	21.02.2022	Maioria
184	Vizela	22.02.2022	Unanimidade
185	Vinhais	28.02.2022	Unanimidade
186	Arcos de Valdevez	29.04.2022	Unanimidade
187	Reguengos de Monsaraz	29.04.2022	Unanimidade
188	Vila Pouca de Aguiar	29.04.2022	Unanimidade
189	Azambuja	30.03.2022	Unanimidade
190	Aljustrel	29.04.2022	Maioria
191	Sertã	02.06.2022	Unanimidade
192	Sever do Vouga	17.06.2022	Unanimidade
193	Porto de Mós	24.06.2022	Maioria
194	Ponte de Sor	29.06.2022	Maioria
195	Elvas	29.06.2022	Maioria
196	Arronches	30.09.2022	Unanimidade
197	Amarante	19.09.2022	Unanimidade
198	Arouca	29.09.2022	Unanimidade
199	Alvito	06.10.2022	Unanimidade
200	Marvão	25.11.2022	Unanimidade
201	Rio Maior	17.12.2022	Unanimidade
202	Ponta Delgada	29.12.2022	Unanimidade
203	Mortágua	30.06.2022	Unanimidade
204	Góis	23.03.2023	Unanimidade
205	Sines	29.09.2022	Maioria
206	Fornos de Algodres	20.04.2023	Unanimidade
207	Tábua	29.09.2023	Unanimidade
208	Castelo de Vide	15.12.2023	Unanimidade
209	Seia	22.12.2023	Unanimidade
210	**Peso da Régua**	**26.02.2024**	**Unanimidade**
211	**Coruche**	**27.03.2024**	**Unanimidade**
212	**Penacova**	**17.06.2024**	**Maioria**
213	**Celorico de Basto**	**12.07.2024**	**Maioria**

3_Estrutura da ANAM

3.1_Sede e Meios

A Sede continua na Rua Professor Bento de Jesus Caraça, 248 – 1º, na Sala 18, 4200-128 Porto.

O espaço está dotado de condições que permitem, além das reuniões e encontros de trabalho, a possibilidade de se fazerem dali transmissões com vários objetivos, privilegiando o contacto com os nossos associados.

3.2_Assessoria Jurídica

A FaF – Sociedade de Advogados, SP., RL. tem vindo a prestar serviços jurídicos, nomeadamente emissão de pareceres jurídicos, a todas as Assembleias Municipais que o solicitem.

As Assembleias Municipais reconhecem a qualidade da ANAM.

Na tabela infra, poderá constatar-se a variedade de assuntos tratados ao longo deste ano 2024.

Assembleia Municipal Consulente	Data	Tema
AM Macedo de Cavaleiros	16.01.2024	i. Gabinete de apoio à Assembleia Municipal
AM Lagos	22.01.2024	i. Relatórios sobre o estado do ordenamento do território (REOT); ii. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT); iii. Incumprimento.
AM Porto Santo	05.02.2024	iv. Laboração de atas; v. Intervenção do público.
AM Braga	05.02.2024	i. Relatório anual de atividades da CPCJ; ii. Competências da Assembleia Municipal.
AM Vila do Bispo	09.02.2024	i. Incompatibilidades; ii. Impedimentos; iii. Suspeições; iv. Substituição.
AM Porto Santo	09.02.2024	i. Eficácia das deliberações da AM; ii. Inobservância de decisões.

AM Lourinhã	19.02.2024	i. Uso de viatura; ii. Legalidade do procedimento; iii. Remissão de dúvida ao Ministério Público.
AM Santa Comba Dão	21.02.2024	i. Alteração ao Regimento; ii. Esclarecimentos; iii. Intervenção de deputados; iv. Intervenção do público; v. Regime de substituição.
AM Sines	23.02.2024	i. Confiança política; ii. Procedimento; iii. Representante de Grupo Político; iv. Sessões solenes.
AM Sines	29.02.2024	Revisão de Parecer
AM Alijó	11.03.2024	i. Alterações legislativas; ii. Dispensa dos órgãos deliberativos; iii. Pagamento de compensação a entidades empregadoras.
AM Tomar	18.03.2024	i. Proposta de alteração; ii. Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais e Projetos de Interesse.
AM Barcelos	20.03.2024	i. Curso de valorização dos eleitos locais; ii. Comparticipação de formação.
AM Barcelos	21.03.2024	Revisão de Parecer de 20.03.2024
AM Machico	28.03.2024	i. Incompatibilidades; ii. Funções dirigentes na função pública; iii. Presidente da Assembleia Municipal.
AM de Lagos	15.04.2024	i. Deliberações da Câmara Municipal a remeter à Assembleia Municipal; ii. Aprovação prévia pela Câmara Municipal.
AM Cabeceiras de Basto	18.04.2024	i. Entidade detida pelo Município; ii. Incompatibilidades; iii. Impedimentos; iv. Apreciação e votação de documentos de prestação de contas.

AM Freixo de Espada à Cinta	13.05.2024	i. Forma de voto; ii. Justificação de faltas.
AM Porto Santo	21.06.2024	i. Impedimentos; ii. Incompatibilidades; iii. Perda de mandato.
AM Vale de Cambra	24.06.2024	i. Atribuição de Medalha de Ouro; ii. Cabimento orçamental; iii. Deliberações.
AM Porto Santo	25.07.2024	Revisão de Parecer de 21.06.2024
AM Vila do Bispo	07.08.2024	i. Ajudas de custo; ii. Eleitos locais; iii. Subsídio de transporte.
AM Lagos	07.10.2024	i. Cúmulo de funções; ii. Empresa local; iii. Garantias de imparcialidade; iv. Impedimentos.
AM Porto Santo	09.10.2024	i. Cúmulo de funções; ii. Garantias de imparcialidade; iii. Impedimentos.
AM Porto Santo	04.11.2024	i. Consequências da não execução de decisões da AM; ii. Eficácia das deliberações da AM; iii. Inobservância de decisões.
AM Leiria	15.11.2024	i. Atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos; ii. Código de conduta; iii. Declaração de inexistência de conflitos de interesses.
AM Fafe	15.11.2024	i. Comissão permanente de Líderes; ii. Senhas de Presença.
AM Leiria	20.11.2024	Revisão de Parecer de 15.11.2024
AM Ourém	19.11.2024	i. Escrutínio secreto; ii. Forma de voto; iii. Voto eletrónico.
AM Manteigas	18.12.2024	i. Registo do voto de qualidade na ata; ii. Validade das deliberações; iii. Voto de qualidade.

Ademais, foram também enviados "Legal Alerts", na expectativa da sua utilidade para os Associados e efetuadas outras diligências, conforme tabela infra:

Data	Tema
18.01.2024	"Legal Alert" sobre a Portaria n.º 11/2024 – Certificação da incapacidade temporária para o trabalho.
30.04.2024	Verificação de documentos; termo de aceitação das condições de tratamento de dados.
29.05.2024	Consulta sobre exoneração de membros da mesa da assembleia municipal.
18.09.2024	Parecer sobre a aplicação da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção, às Assembleias Municipais e de Freguesia.
26.11.2024	Uso Indevido de Imagem; elaboração de resposta à Agência Lusa.
09.12.2024	"Legal Alert" sobre o registo na Plataforma do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.
30.12.2024	"Legal Alert" sobre a prorrogação do prazo para registo na Plataforma do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

3.3_Comunicação, Imagem e Marketing

Através dos serviços integrados e em consonância da Multicom e da NativeWeb, a comunicação e imagem da ANAM tem estado a consolidar-se junto dos Stakeholders e outros públicos-alvo, como sejam os próprios Presidentes de Assembleias Municipais, as autarquias, entidades governamentais, população em geral.

3.3.1_Comunicação Multicom Relações-Públicas e Assessoria de Imprensa

1. Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas pela LPM Comunicação em apoio à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) na área de Assessoria Mediática e Relacionamento com os Media durante o ano de 2024. Com foco na ampliação da visibilidade e da reputação da ANAM nos meios de comunicação e junto da opinião pública em geral, as ações realizadas ao longo do ano consolidaram a presença da instituição como um agente relevante no debate sobre o poder local e a democracia participativa em Portugal.

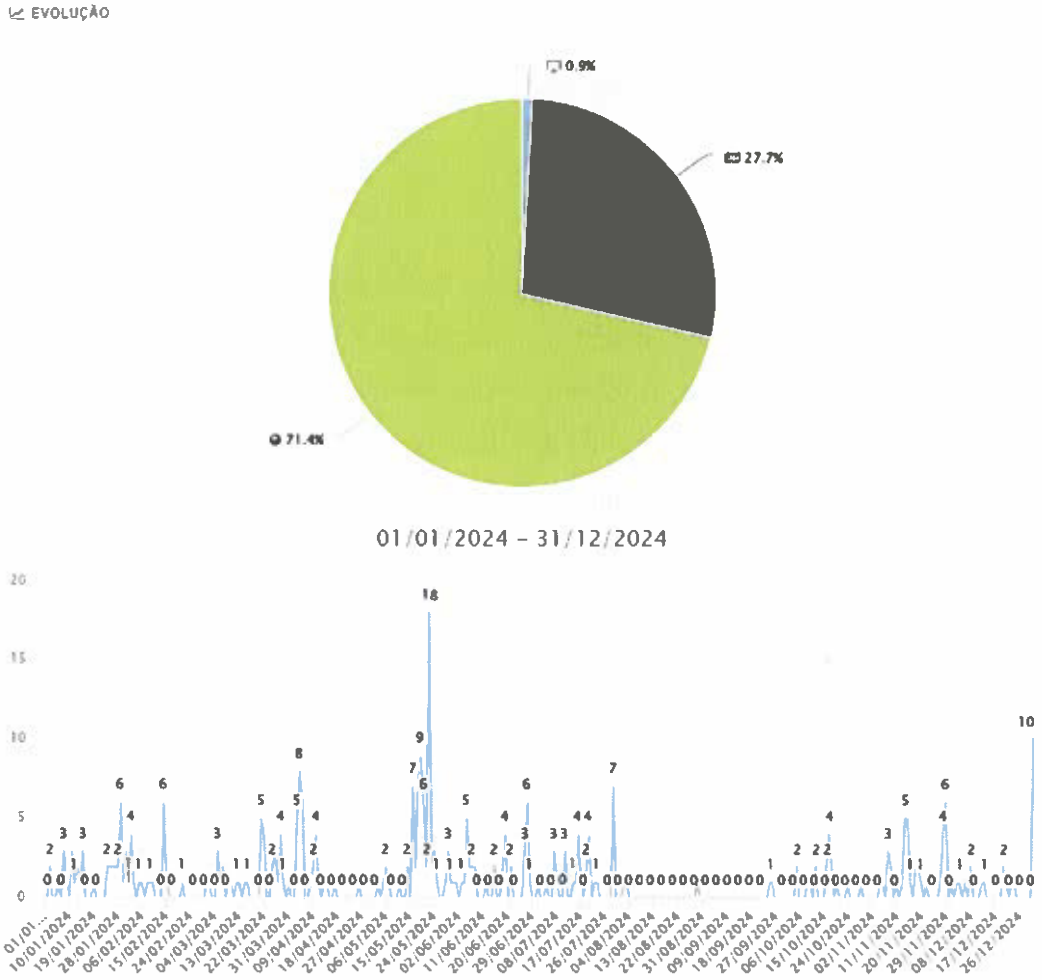

2. Estratégia de Assessoria Mediática

A estratégia de assessoria mediática durante o ano de 2024 foi estruturada em torno de três pilares principais:

1. Gestão proativa de relacionamento com os media:
    - Estabelecimento de relações sólidas e de confiança com jornalistas e editores de meios de comunicação de referência, nacionais e regionais.
    - Atualização regular do mailing list, assegurando o contato com profissionais-chave do setor.
2. Planeamento e divulgação de conteúdos:
    - Elaboração e envio regular de comunicados à imprensa de forma a garantir que as mensagens da ANAM fossem difundidas com clareza e impacto mediático.
    - Prioridade a temas de relevância pública, alinhados com os objetivos, missão e iniciativas da ANAM.

3. Gestão de crise:
    - Monitorização contínua de assuntos potencialmente sensíveis e atuação rápida na preparação de respostas mediáticas adequadas.

3. Resultados Alcançados

Durante o ano de 2024, foram divulgados mais de 30 comunicados à imprensa, abordando temas variados de interesse do público e iniciativas promovidas pela ANAM, ou que contaram com a participação dos seus responsáveis. Estas iniciativas resultaram em mais de 340 notícias publicadas nos meios de comunicação, incluindo nos títulos de referência nacionais, como **Público, Observador, Jornal de Notícias, RTP, SIC e Porto Canal**, além de uma ampla cobertura nos meios regionais e locais.

A seguir, destacam-se algumas das principais realizações:

- Comunicados à Imprensa:
    - Os comunicados foram redigidos de forma a traduzir a posição institucional da ANAM, garantindo clareza, precisão e relevância noticiosa.
    - Exemplos de temas abordados incluem a defesa da autonomia municipal, propostas legislativas no âmbito das assembleias municipais e iniciativas para o fortalecimento da participação dos cidadãos na atividade cívica.
- Eventos Mediáticos:
    - Os encontros temáticos promovidos pela ANAM foram utilizados para incentivar a interação entre os representantes da associação e a Comunicação Social.
    - Cobertura expressiva de eventos como o IV Congresso ANAM, as Jornadas Municipais Lusófonas e os Prémios ANAM. A divulgação da posição da ANAM face a temas da atualidade política e social nacional, como foi o caso da desagregação das freguesias, a governança multinível e o financiamento das autarquias, ou a mais recente alteração à lei dos solos, também mereceram a atenção destacada dos media.

4. Principais Técnicas Utilizadas

As seguintes técnicas foram utilizadas para maximizar a eficácia das ações de assessoria mediática:

- Redação de Comunicados de Imprensa:
    - Linguagem acessível e estruturada para garantir o interesse dos jornalistas.

- Destaque de informações-chave em títulos e subtítulos, facilitando a leitura.
- Publicação de artigos de opinião.

- Follow-up personalizado:
  - Contacto direto com jornalistas para reforçar a divulgação de temas prioritários.
  - Disponibilização ágil de fontes da ANAM para entrevistas e esclarecimentos.
- Clipping e monitorização:
  - Acompanhamento sistemático da cobertura mediática para avaliar o impacto das ações realizadas e identificação de oportunidades futuras.

Títulos dos Comunicados à Imprensa

- Presidente da Assembleia Municipal da Cidade da Praia identifica áreas de colaboração na região centro - jan2024
- 2ª edição do Curso de Direito Municipal arranca em março – fev2024
- ANAM volta a premiar trabalhos que valorizem e dignifiquem as Assembleias Municipais – fev2024
- Albino Almeida: "As Assembleias Municipais devem estreitar laços dentro do país e com congéneres dos PALOP" – mar2024
- Modelos de cooperação descentralizada em discussão em Oeiras em conferência internacional – mar2024
- Santa Comba Dão vai ser palco da discussão sobre poder local – mar2024
- Luís Montenegro e Pedro Nuno Santos são destaque de capa da revista Ideias & Territórios da ANAM – mar2024
- Hiperatividade e falta de atenção são consequências do consumo excessivo de ecrãs – mar2024
- ANAM evoca Óscar Lopes, autor e autarca defensor da Liberdade – abril2024
- ANAM assina protocolo com Associação de antigos parlamentares – abr2024
- Barcelos é o centro da reflexão sobre os desafios e oportunidades do poder local entre 17 e 18 de maio – maio2024
- IV Congresso ANAM - Albino Almeida, presidente da ANAM: "Portugal tem de definir onde quer o poder de proximidade" – maio2024
- Prémios ANAM - Albino Almeida enaltece participação das escolas, um sinal da abertura das Assembleias Municipais aos mais novos – maio2024
- Reforço IV Congresso ANAM - Albino Almeida, presidente da ANAM: "Portugal tem de definir onde quer o poder de proximidade" – maio2024

- Jornadas Municipais Lusófonas - ANAM reúne representantes de cinco países de língua portuguesa nas Jornadas Municipais Lusófonas - jun2024
- Coimbra revisita memórias de abril com alguns dos nomes maiores da construção da democracia em Portugal – jun2024
- Jornadas Municipais Lusófonas - Universidade de Coimbra e ANAM reúnem representantes de cinco países de língua portuguesa nas Jornadas Municipais Lusófonas – jun2024
- Futuro do poder local em discussão no encerramento do Curso de Direito Municipal – jul2024
- Presidente da Assembleia da República recebe delegação da Associação Nacional de Assembleias Municipais - jul2024
- Especialistas refletem sobre o futuro do poder local no encerramento do Curso de Direito Municipal – jul2024
- Presidente da Assembleia da República recebe delegação da Associação Nacional de Assembleias Municipais – jul2024
- Os desafios e a estratégia para a atuação das assembleias municipais em discussão em Alcobaça – set2024
- ANAM quer esclarecimentos da tutela sobre portaria que aprova modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses – out2024
- ANAM promove discussão pública sobre desagregação de freguesias – nov2024
- Algarve acolhe Conselho Geral da ANAM com a discussão sobre a revisão da lei das finanças locais na agenda – nov2024
- Conselho Geral da ANAM aprova por unanimidade orçamento e plano de atividades para 2025 e propõe alterações aos estatutos – nov2024
- ANAM defende regresso de auditorias de acompanhamento à atividade das autarquias – nov2024
- Governação descentralizada e com vários níveis melhora a gestão pública e permite maior coesão territorial, defende ANAM – dez2024
- ANAM saúda aprovação do processo de desagregação de freguesias pelos benefícios que trará às populações – dez2024
- ANAM exige capacitação das assembleias municipais para fazer face à recente alteração da lei dos solos – dez2024

5. Conclusão e recomendações:

O ano de 2024 representou um período de grande avanço para a visibilidade e o reconhecimento da ANAM junto à opinião pública e aos meios de comunicação. A parceria com a LPM Comunicação

permitiu não apenas consolidar a presença mediática da ANAM, mas também posicioná-la como uma voz ativa e influente no debate sobre as assembleias municipais e o poder local em Portugal.

Recomendações para 2025:

- Intensificar o relacionamento com os meios de comunicação e explorar formatos inovadores para divulgação de mensagens (vídeos/podcasts)
- Aumentar a frequência de encontros presenciais com jornalistas para reforçar laços de colaboração.
- A LPM Comunicação reitera o seu compromisso em continuar a apoiar a ANAM, contribuindo para a ampliação da sua relevância mediática e institucional em Portugal.

Exemplo de notícias

Albino Almeida

De 8 a 80

A Portaria 185/2024/1 que a Senhora Ministra da Justiça decidiu publicar em 14 de agosto é objetivamente impraticável e suficientemente ambígua para iniciar um conflito.

29 out 2024 00:08

PGR não vê razões para impedir voto de presidentes de junta

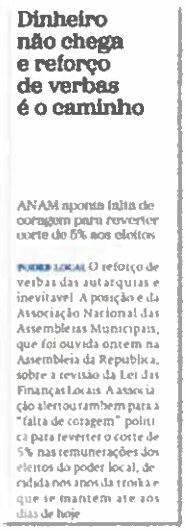

Dinheiro não chega e reforço de verbas é o caminho

ANAM aponta falta de coragem para reverter corte de 5% nos eleitos

ANAM quer entidade que evite processos nos tribunais

Autarquias Criação de "uma nova IGAL" debatida em conferência hoje na Coimbra Business School em Coimbra

Conferência da ANAM decorre na Coimbra Business School

Crítica do presidente da Associação Nacional de Assembleias Municipais

Poder dos "mangas de alpaca" prejudica autonomia financeira

NORTE/SUL

Autarcas criticam regras de controlo de corrupção e não assinam declaração

Novas regras anticorrupção abrem guerra com autarcas

Portaria obriga eleitos a assinarem centenas de declarações, uma por cada ato em que intervierem

Associações de assembleias municipais e de freguesias consideram uma "aberração" [...]

Assembleias Municipais exigem capacitação para enfrentar alteração à lei dos solos

31-12-2024 17:16 | País
Porto Canal / Agências

"As Assembleias Municipais devem estreitar laços dentro do país e com congéneres dos PALOP"

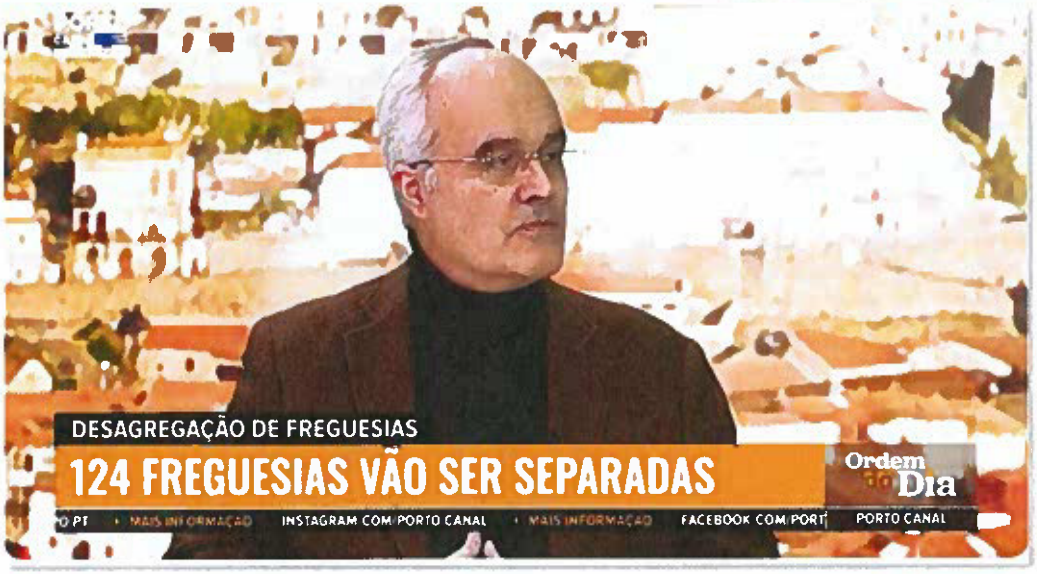

3.3.2_Som e Imagem

A comunicação das organizações é cada vez mais dependente dos elementos audiovisuais, que continuam a desempenhar um papel fundamental nas estratégias de comunicação, consolidando-se como instrumentos essenciais para transmitir mensagem de forma eficaz e envolvente. Num contexto marcado pela necessidade de comunicação clara e transparente, a integração de soluções audiovisuais contribui decisivamente para reforçar a ligação com os vários parceiros institucionais e responder às exigências de um público cada vez mais digitalizado.

No âmbito de mais um ano de colaboração estreita e comprometida com a ANAM, a NativeWeb - Agência de Marketing Digital – reforçou a sua missão de documentar e divulgar os momentos mais relevantes da história da associação. Com um enfoque rigoroso e na qualidade e eficiência, a NativeWeb assegurou a captação de imagens e som nos diversos eventos promovidos, permitindo à ANAM dispor de conteúdos que transmitem, de forma autêntica e profissional, os seus objetivos e iniciativas, fortalecendo assim a comunicação institucional com os seus públicos estratégicos.

Este ano destacou-se a realização do IV Congresso, em Barcelos, que contou com a presença de José Pedro Aguiar Branco, Presidente da Assembleia da República. A NativeWeb assegurou uma coordenação eficaz da transmissão online do evento, garantindo a excelência do evento em aspetos críticos como iluminação, som, grafismo, fotografia e vídeo. Simultaneamente, realizou no local, a emissão piloto do Canal Autárquico, com conteúdos pré-gravados, assim como diretos realizados do próprio Congresso e entrevistas realizadas aos intervenientes e participantes presentes. O Canal Autárquico foi apresentado no Congresso, juntamente com o Portal dos Órgãos Deliberativos dos Países de Língua Portuguesa (PODe- PLP), após 5 meses de intenso trabalho, mas ambos os projetos viriam a ver o seu fim ainda em 2024, por falta de financiamento. O contributo da NativeWeb estendeu-se ainda à pré e pós divulgação do Congresso, assegurando uma comunicação estratégica e eficaz. Adicionalmente, a NativeWeb participou na modernização do evento, com a implementação de soluções inovadoras como o sistema de check-in através de QR Code e a introdução da votação eletrónica, proporcionando uma experiência mais ágil e tecnológica para os participantes.

Em 2024, a NativeWeb assegurou as condições necessárias para a ANAM continuasse a desenvolver as suas atividades já consolidadas, incluindo os Prémios ANAM 2024, desde a divulgação inicial até à cerimónia de entrega realizada nos Paços do Concelho de Barcelos. A NativeWeb

fortaleceu também assistência contínuas nas Reuniões de Direção e manteve o apoio constante aos Webinars ANAM e CVEL, com o design de cartazes e divulgação nas redes sociais e no site cvel.pt. Ao longo deste período, a NativeWeb esteve presente em diversos eventos, como Conselhos Gerais, audiências, assinaturas de protocolos, reuniões institucionais, contribuindo para o extenso arquivo da ANAM, com mais de 1400 fotografias editadas e 115 vídeos. Esses vídeos incluíram cortes das intervenções de diversos oradores, que em alguns casos serviram para transcrição automática, facilitando a divulgação das intervenções em publicações de interesse para o poder local. O compromisso da NativeWeb foi sempre no sentido de garantir uniformidade, consistência e tempo de edição, publicação e divulgação eficientes, alinhando-se com as necessidades de comunicação da ANAM.

NATIVEWEB/ANAM 2024

No âmbito do design gráfico, a NativeWeb continuou a desempenhar um papel fundamental em 2024, sendo responsável pela conceção de slides, capas e cartazes para as reuniões e eventos da ANAM. A NativeWeb também se encarregou do design das publicações nos websites e nas redes sociais, abordando uma ampla variedade de temas, incluindo celebração de festividades e a partilha de curiosidades e datas importantes na história da ANAM. Ao longo do ano, os resultados evidenciam a eficácia deste trabalho, com um aumento no envolvimento do público: as redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn) registaram uma notável interação, enquanto o canal de Youtube teve um aumento considerável de subscritores, refletindo a procura pelo conteúdo criado.

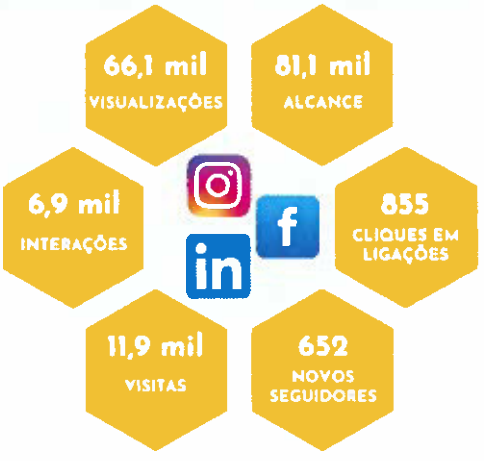

3.3.3 Site ANAM e CVEL

A NativeWeb manteve, ao longo de 2024, o compromisso contínuo de fortalecer a presença online da ANAM através da gestão do seu website oficial. Com foco na promoção da credibilidade institucional, organização e acessibilidade da informação, a NativeWeb dedicou-se a assegurar uma experiência de navegação intuitiva e funcional para os utilizadores.

Conforme previsto no plano de atividades para 2024, foi garantida a atualização constante das informações mais relevantes, tanto no domínio principal www.anam.pt como no subdomínio www.assembleias.anam.pt, contribuindo para uma comunicação institucional sempre atualizada e eficiente.

O desempenho do website registou um crescimento sustentado, com mais de 28 mil visitas ao longo do ano. Este aumento foi impulsionado pela divulgação estratégica das atividades da ANAM nas redes sociais e pela otimização contínua do posicionamento nos motores de busca. O website cvel.pt contabilizou mais de 13 mil visitas, enquanto o subdomínio assembleias.anam.pt registou mais de 5 mil acessos, refletindo a relevância e procura pelos conteúdos disponibilizados.

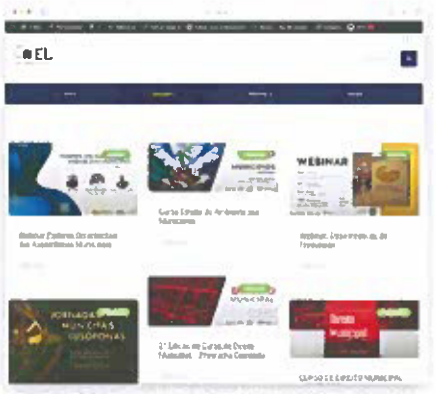

3.3.4 Marketing Digital

Em 2024, o objetivo principal foi dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, mantendo a consistência e o ritmo na divulgação de conteúdos, ajustados ao algoritmo de cada plataforma, com vista a garantir que a informação alcançasse o público-alvo de forma eficiente. As redes sociais continuaram a desempenhar um papel estratégico, sendo valorizadas pela proximidade que permitem estabelecer com os *stakeholders*.

O Facebook destacou-se como a principal plataforma de comunicação, apresentando os seguintes resultados:

Visualizações	Alcance	Interações	Cliques em ligações	Visitas ao perfil	Novos Seguidores
61.897	57.876	5623	838	11.563	438

Estes números foram alcançados predominantemente de forma orgânica, sem recurso significativo a campanhas publicitárias, com raras exceções pontais de investimento muito limitado em ações específicas para aumento de inscrições em seminários online. Estas campanhas tiveram como objetivo atingir públicos e regiões estratégicas para a ANAM. Os resultados demonstram não apenas a eficácia das estratégias implementadas, mas também a eficiência na gestão da divulgação, assegurando uma comunicação direcionada e relevante para os diferentes segmentos de interesse.

O perfil institucional do Instagram tem acompanhado e impulsionado, em conjunto com o Facebook, o aumento da visibilidade da ANAM, conforme ilustrado nos gráficos abaixo. Estes resultados são particularmente positivos para uma associação com um objeto específico, como o da ANAM. O número de interações e alcance registado nas plataformas digitais supera amplamente os 308 Presidentes de Assembleia Municipal, evidenciando que o Poder Local conta com um público alargado e interessado que tem reconhecido e valorizado a atividade desenvolvida pela ANAM.

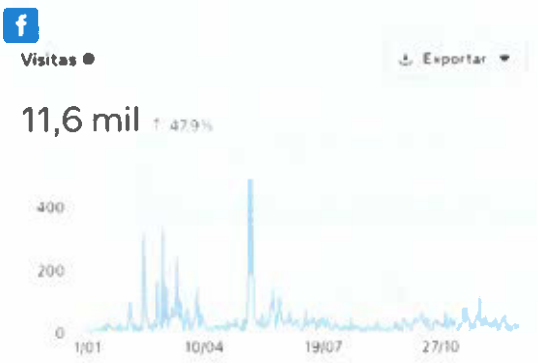

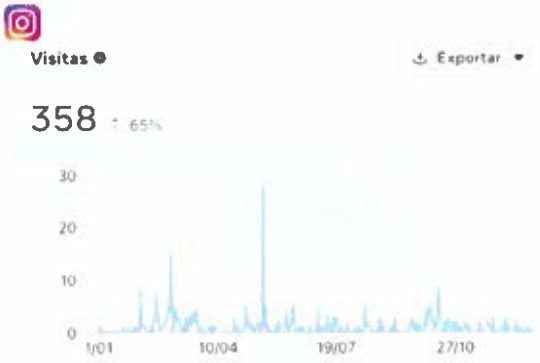

O Facebook continua a ser, como já mencionado, o meio preferencial de comunicação digital da ANAM. A análise da população de seguidores, tanto nesta plataforma como no Instagram, revela uma paridade significativa em termos de género. Contudo, o Instagram destaca-se por alcançar um público mais jovem, conforme indicado a imagem seguinte.

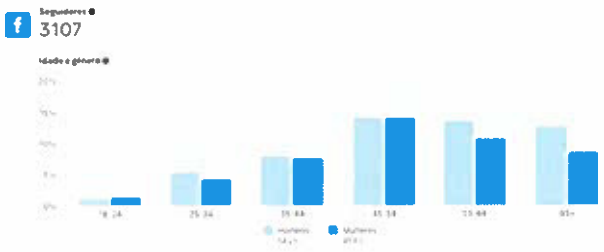

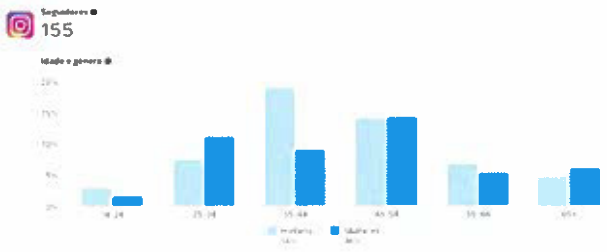

A nível demográfico, os municípios com maior número de seguidores nas redes socias da ANAM incluem aqueles onde residem o Presidente da Direção, o Secretário-geral e do Coordenador do CVEL. No entanto, Lisboa lidera em termos de seguidores no Instagram.

Em termos de origem geográfica, além de Portugal, os países que mais seguidores e visitantes geram para os perfis sociais da ANAM são, por ordem decrescente: São Tomé e Príncipe, Brasil, França, Cabo Verde, Reino Unido, Angola, Estados Unidos da América, Moçambique e Suíça. Este

alcance internacional reforça a relevância e o interesse pelas atividades desenvolvidas pela associação, principalmente os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

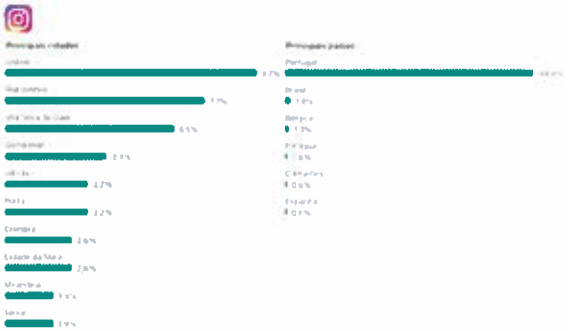

Finalizando, apresenta-se um pequeno quadro que tenta resumir o ano 2024 e que comprovam como foi extensa a atividade da ANAM, e consequentemente o suporte requerido à NativeWeb. Estes números asseguram que o Poder Local não estagnou e que graças à ANAM a democracia nacional está viva, evoluiu e tem futuro.

2024			Publicação de Artigos			Formato e Local			Conteúdos		
Data	Evento	Evento	Anam.pt	Assembleias.anam.pt	eve.pt	Formato	Local / Região	Plataforma de Videoconferência	Cartaz	Fotos Editadas	Vídeos
03/01/2024	Comité Caviar	CC				Videoconferência	Sede	Zoom			2
10/01/2024	ProjetoLogo(Reunião)	Externos				Videoconferência	Sede	Zoom			2
13/01/2024	Seminário Gafanha da Nazaré	Externos				Presencial	Centro			5	
24/01/2024	Reunião de Direção	RD				Videoconferência	Sede	Zoom			2
01/02/2024	Assinatura Protocolo AEDAR	Protocolo				Presencial	LVT		1	24	
02/02/2024	Audiência Barcelos	Audiências				Presencial	Norte			9	
23/02/2024	Reunião CC	CC				Videoconferência	Sede	Zoom			2
28/02/2024	Reunião de Direção Figueira da Foz	RD				Híbrido	Centro	Zoom		14	9
29/02/2024	Clip Monchique Premios ANAM	Outros				Outro	Algarve				1
25/01/2024	Publicidade Jornal Audiência	Outros				Outro	Norte		6		
15/03/2024	Conferência e Apresentação de Livro Santa Comba Dão	Outros				Híbrido	Centro	Zoom	1	33	2
16/03/2024	CG Santa Comba Dão	CG				Híbrido	Centro		1	45	2
21/03/2024	Conferência Cooperação Descentralizada Oeiras	Outros				Presencial	LVT		1	94	7
21/03/2024	Reunião de Direção Oeiras	RD				Presencial	LVT			15	
22/03/2024	Almoço Conferência 25 de Abril	Outros				Presencial	LVT			68	1
05/04/2024	Tertulia "O 25 de Abril e o Poder Local"	Outros				Presencial	Centro		1	7	
13/04/2024	Encontro de PAMs – Madeira	Outros				Presencial	Ilhas			52	
25/04/2024	25 de abril	Outros				Outro	Outro		1		
03/05/2024	Exposição 25 de Abril	Outros				Presencial	Norte			33	
07/05/2024	Aniversário ANAM	Outros				Outro	Outro		1		
17/05/2024	Premios ANAM	Outros				Presencial	Norte		1	55	17

10/05/2024	IV Congresso ANAM	Congresso				Híbrido	Norte	Zoom	5	139	14
22/05/2024	Reunião CC	CC				Presencial	Sede				
06/06/2024	Entrevista Albano RTP	Outros				Presencial	LVT				1
07/06/2024	Jornadas Municipais Lusófonas	Outros				Híbrido	Centro	Zoom	2	150	23
19/06/2024	Conferência Apoio ao Consumidor	Outros				Outro	Outro		1		
21/06/2024	Grupo de Coimbra PPD	Outros				Presencial	Centro	Zoom	2	116	19
02/07/2024	Menção honrosa Catarina Marques	Outros				Presencial	LVT			1	
02/07/2024	Audiência PAR	Audiências				Presencial	LVT			13	
02/07/2024	ProtocoloADA	Protocolo				Presencial	LVT			10	
19/07/2024	Grupo de Coimbra PS	Outros				Presencial	Centro		2	100	1
19/07/2024	RD Coimbra	RD				Híbrido	Centro	Zoom		7	1
26/07/2024	Publicidade Revista Territórios	Outros				Outro	Outro		4		
12/08/2024	Dia Internacional da Juventude	Outros				Outro	Outro		1		
06/09/2024	Mensagem Albano - Ordem dos Psicólogos	Outros				Presencial	Norte				1
25/09/2024	Homenagem Luis Castelhano	Outros				Presencial	Centro			53	
25/09/2024	Reunião Direção Alcobaça	RD				Híbrido	Centro	Zoom	1		2
04/10/2024	Semana Europeia do Poder Local	Outros				Presencial	Outro		7		
05/10/2024	Portaria 185/2024/1	Outros				Outro			1		
07/10/2024	Reunião UCCLA - AIMA	Outros				Presencial	LVT			14	
09/10/2024	Apresentação do Livro " Administração Pública" Almeslina	Outros				Presencial	LVT			18	
10/10/2024	Apresentação do Livro "25 Erros"	Outros				Presencial	Norte			7	
16/10/2024	Apresentação do "Anuário das Assembleias Municipais - 2022"	Outros				Presencial	Norte		1	1	
23/10/2024	RD Trofa	RD				Híbrido	Norte	Zoom	1	109	2
06/11/2024	Webinar Desagregação de Freguesias	Outros				Videoconferência		Zoom	1		1
15/11/2024	Apresentação Livro Lagos	Outros				Presencial	Algarve		4	95	1
16/11/2024	Conselho Geral Lagos	CG				Híbrido	Algarve	Zoom	2	81	2
25/11/2024	Conferência "Assembleias Municipais Jovens. Experiências na AML	Outros				Presencial	LVT				1
29/11/2024	Conferência "Uma nova RAL?"	Outros				Híbrido	Centro	Zoom	1	7	
04/12/2024	Conferência Desafios da Governação Multinível	Outros				Híbrido	Norte	Zoom	3	58	2
06/12/2024	Kit Integridade "Mês Anticorrupção"	Outros				Outro	Outro	Outro	1		
10/12/2024	Curso Direito do Ambiente nos Municípios	Outros				Videoconferência	Outro	Zoom	1		
12/12/2024	48 anos das primeiras eleições autárquicas em democracia	Outros				Outro	Outro		1		
19/12/2024	Webinar Poderes Orçamentais das Assembleias Municipais	Outros				Videoconferência	Outro	Zoom	3		2
18/12/2024	Reunião CC	CC				Presencial	Sede				
23/12/2024	Ordem do Dia Porto Canal	Outros				Presencial	Norte	Outro			1
TOTAL									59	1401	115

3.4_Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL)

Sabemos todos, de experiência feita, que o Relatório de Atividades nunca é o decalque do Plano de Atividades. E bem, este, o Relatório, sem nunca perder de vista o Plano, recentra-se, adequa-se, antecipa, lê a realidade política, a atualidade e tenta, pelo menos, corresponder às exigências que o dia a dia coloca e responder ao que, de forma expressa ou subentendida, os associados reclamam e os órgãos determinam.

No Relatório de Atividades do ano de 2024 do Centro de Valorização de Eleitos Locais da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi o que aconteceu e o que se poderá verificar na leitura cruzada destes dois documentos estruturantes. Mais, se a esta leitura acrescentarmos já o Plano de Atividades de 2025 verificaremos também a influência que o ano de 2024 e as suas atividades conseguiram já ter na perspetiva de 2025. É a roda da vida, também associativa.

A maturidade, com as inevitáveis dores de crescimento, da ANAM, com mais de duas centenas de municípios associados, permite ir fazendo leituras do que é importante e decisivo para a valorização das Assembleias Municipais e o que deve ser o nível, o patamar de gratuitidade do que se retorna aos associados.

Também aqui, nesta fase inicial, se deve referir ao papel da ValorGlocal, como interveniente direto e como parceiro umbilical do CVEL e da ANAM neste disseminar de conhecimento.

Assim, o CVEL marcou presença, através do seu coordenador Manuel Ferreira Ramos, em diversas iniciativas, algumas vezes em representação também da ANAM, junto de Assembleias Municipais ou em entidades parceiras para além de assumir espaços de opinião que, sendo individuais, só acontecem devido a essa qualidade. Dar-se-á como exemplo a presença no Seminário "Poder Local no Município de Ílhavo" ou no dia 13 de Abril, no Encontro de Presidentes de Assembleia Municipal da Madeira, em Porto Santo ou os artigos no Jornal I on line na coluna dedicada ao OBEGEF ou ainda à designação como Embaixador da Aliança objetivos de Desenvolvimento Sustentável Portugal Global Compact para o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes ou no Seminário de 23 de Março em Lagos ou em Assembleias Municipais Jovens (como em Ílhavo ou na "Assembleias Municipais Jovens: Experiências na AML") ou em Sessões Comemorativas (como na Lourinhã).

E, também da notoriedade e do reconhecimento do papel da ANAM e do CVEL, foram resultando convites para a participação da ANAM e do seu Presidente em conferências realizadas por parceiros da nossa rede Protocolar que também em 2024 se alargou.

Como por exemplo, temos a participação de Albino Almeida na Conferência Internacional Transparência e Ética Pública que se realizou em 31 de Janeiro no ISCAC ou a participação de Manuel Ferreira Ramos em Cantanhede em Conferência acerca do mesmo tema.

No alargamento dessa Rede Protocolar devemos assinalar a assinatura de um Protocolo com a Associação de Ex-Deputados em conjunto com outras entidades que reciprocamente se dignificam, de um Protocolo com a Associação de Direito Administrativo estando previstos outros protocolos que, tendo-se iniciado o trabalho em 2024 se espera poder vir a formalizar tal ligação em 2025.

Em paralelo o CVEL foi mantendo ligação aos Protocolados, fazendo reuniões de avaliação previstas e, em muitas das realizações, esses protocolos foram acionados quer na divulgação recíproca de iniciativas quer , por exemplo na edição de publicações (Almedina, Sílabo, Diário de Bordo) quer participando em iniciativas (AEDAR, CESOP, Global Compact).

É da mais profunda justiça assinalar a excelente colaboração com a ANAFRE que, sem ter formalmente um protocolo connosco tem sido inexcedível no apoio, no gizar de soluções comuns, na tomada de posições similares o que acreditamos também resultar da forma como o Presidente Jorge Veloso exerce o seu mandato.

Idêntica referência à ATAM com quem temos mantido um excelente relacionamento colaborando sempre que possível.

Ao longo do ano de 2024 fomos realizando, como já era prática, Webinars acerca de temas novos ou que achámos por bem revisitar.

Em Março no âmbito da Semana do Bem Estar Digital e em parceria com a Miúdos Seguros na Net, sobre o mote "Internet Segura", realizámos o Webinar sobre Bem Estar Digital. No âmbito do Curso de Direito Municipal abrimos o Webinar "O Futuro dos Municípios" a todos os interessados. Mais tarde, e ainda, como exemplo, realizámos, em " cima do acontecimento" o webinar acerca da desagregação de freguesias em que contámos com uma intervenção do Deputado Jorge Paulo Oliveira, presidente do Grupo de Trabalho e o Webinar, a terminar o ano em 19 de Dezembro, com o tema "Poderes Orçamentais das Assembleias Municipais" magistralmente apresentado por Joaquim Freitas Rocha. Os webinars servem também para a produção e conteúdos a disponibilizar, espera-se que em 2025 pela ValorGlocal.

E fomos também aproveitando algumas reuniões previamente marcadas para assinalar, para homenagear pessoas que foram relevantes em todo o processo de constituição da ANAM e do Poder Local. Assinalámos o momento com Luis Castelhano ou com João Vieira que tiveram um papel crucial na consolidação e na identificação de caminhos para a Valorização como se vê com o retomar de temas como o Orçamento das Assembleias Municipais ou o desenho do poder local.

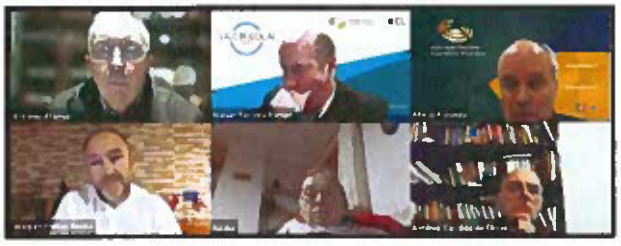

No vetor Formação, 2024 foi um ano assinalável, aprofundando uma parceria com a Coimbra Business School que não se pretende exclusiva. Vários cursos, participados, com a presença dos mais relevantes nomes das diversas áreas a nível nacional, o que nos deve orgulhar, marcaram este ano. A ANAM facultou a inscrição gratuita a associados e esse poderá ser um modelo a testar no relacionamento com a ValorGlocal, promotora desses cursos em parceira com a CBS.

A saber: 2º Curso de Direito Municipal, Direito de Oposição nas Autarquias Locais, Menac, apresentação da PG Gestão Autárquica, entre outros.

Introduzimos em definitivo a prática, a boa prática de, antes de iniciativas de vulto e relevantes na vida institucional da ANAM, aproveitando a presença de um número considerável de PAM's realizar iniciativas que poderão ser, foram, apresentação de obras ou debates, ou mesmo, como no caso do Congresso que se realizou em Maio, em Barcelos (e de que se dá conta noutro local deste Relatório), os Prémios ANAM.

No dia 15 de março decorreu o Conselho Geral em Santa Comba Dão, e no dia anterior realizou-se a Conferência e Apresentação do Livro "Estatuto do Direito de Oposição nas Autarquias Locais", 2ª edição, de Luís Filipe Mota Almeida promovida, essa segunda edição, pela ANAM, CVEL e ValorGlocal.

Há assuntos que não estavam exatamente desta forma e com esta designação no PAO de 2024.

A Cooperação Descentralizada é disso um exemplo, tendo a ANAM realizado no dia 21 de março, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, a Conferência Internacional "Cooperação Descentralizada". Ainda neste âmbito da Lusofonia, que nos marca indelevelmente, foram também realizadas no dia 7 de junho as I Jornadas Municipais Lusófonas, no Colégio da Trindade. Este evento foi promovido e realizado conjuntamente pela Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra, a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), o Centro de Valorização dos Eleitos Locais (CVEL) e ValorGlocal, CRL.

O programa das Jornadas contou com participação presencial e à distância de representantes de diversos países da Língua oficial portuguesa. Em mesa tiveram assuntos como o papel dos órgãos deliberativos municipais nos países lusófonos, a oposição e os seus direitos nos países lusófonos, institucionalização, organização, problemas e reformas do poder local nos países lusófonos e descentralização administrativa.

A realização das I Jornadas Municipais Lusófonas (o que significa que haverá 2ªs) representou, sem dúvida, um espaço privilegiado de debate e partilha de conhecimento sobre os desafios e oportunidades que se apresentam aos municípios no contexto da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

Ainda na Lusofonia, o CVEL desenhou e acompanhou o périplo da Sra. Presidente do Conselho Geral da ANMCV, Dra. Clara Marques, a Leiria, Coimbra e Aveiro em Janeiro e lançou, aquando do Congresso da ANAM, a Plataforma PODE e o Canal Autárquico em conjugação com a ValorGlocal e suporte técnico da NativeWeb.

Finalmente neste primeiro semestre começaram a ser desenvolvidas diversas iniciativas relacionadas com o cinquentenário do 25 de Abril e o CVEL, a ANAM esteve em contacto com os seus associados quer participando em iniciativas, quer indicando oradores, quer mesmo ajudando na construção de agendas. E participou na Conferência da Associação 25 Abril ou em Anadia, e visitando a Exposição Gaia Abril. Não divulgou ainda o tema "o nosso 25 de Abril começa agora!" mas tem já materiais de suporte produzidos.

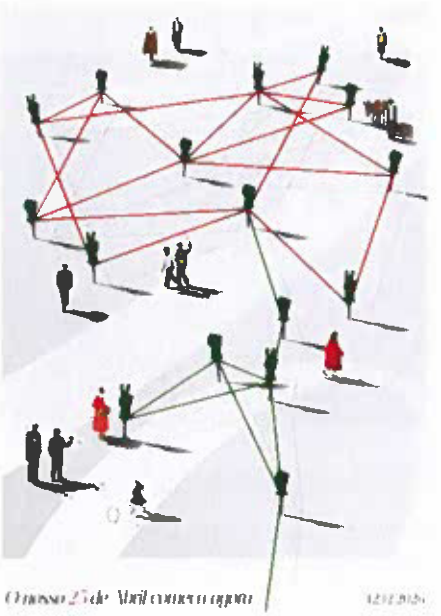

Ainda referente ao 25 de Abril o CVEL levou a cabo duas sessões acerca do papel fundamental de alguns dos nomes maiores da nossa Democracia.

A ANAM congregou vários políticos construtores da nossa democracia e criou os momentos para as Memórias do Grupo de Coimbra do PPD e do Grupo de Coimbra do PS na Construção de Abril.

Em Outubro o CVEL construiu, a propósito da Semana Europeia do Poder Local, um programa de uma Semana Nacional que, sabemos disso, ainda não representa o formato ideal.

A ANAM reuniu com o Presidente da AIMA, Pedro Portugal Gaspar, na sede da UCCLA, apresentou o livro "Administração Pública, Acesso a Documentos, Proteção de Dados e Cibersegurança" com a presença de vários dos seus autores, nomeadamente do seu Coordenador Alexandre Sousa Pinheiro, com a presença de Marcelo Delgado, Presidente da ATAM, numa mesa presidida por Elisabete Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras e com a intervenção da Deputada Paula Cardoso, Presidente da 1ª Comissão, na Livraria Almedina do Rato. Já a norte, em Gaia, apresentou-se o livro "25 Erros Alimentares nas Crianças: Como Evitá-los?" de Ana Vieira e em

Braga, na Universidade do Minho, apresentou-se "Anuário das Assembleias Municipais – 2022" numa sessão presidida pelo Professor Cândido de Oliveira.

Nas Publicações assinalamos a Revista Ideias e Territórios que sendo uma Publicação da ValorGlocal faz sempre uma alusão aos temas que a ANAM e o CVEL vêm debatendo e que chega a todos os Municípios Associados, a "Administração Pública, Acesso a Documentos, Proteção de Dados e Cibersegurança", o Anuário das Assembleias Municipais e a RAMEL

Na intervenção pública a ANAM realizou duas marcantes conferências. Uma, em parceria com a ANAFRE, com o tema, atual, "Uma Nova IGAL? Autonomia e Responsabilidade entre a Auditoria e a Inspeção" a merecer acompanhamento mediático e a gerar uma troca de argumentos mesmo a nível governamental (em que participaram, para além do Presidente da ANAM Albino Almeida, o Conselheiro José Tavares e Mário Tavares da Silva).

A Auditoria cada vez mais emana da necessidade crescente de assegurar transparência e integridade na construção das decisões políticas executivas e deliberativas.

Ora, 'uma nova IGAL?', auditoria, uma nova entidade que pedagogicamente acompanhe a atividade das autarquias e algo que atualmente é unanimemente reconhecido como sendo imprescindível para diminuir a perigosa judicialização da política.

A outra subordinada ao tema "Desafios da Governação Multinível" que está inscrito como assunto prioritário na nossa agenda.

A ANAM, em parceria com a ANAFRE e com o apoio do singular Município de São João da Madeira, levou a cabo uma conferência acerca da governação multinível, no Sanjotec – Parque de Ciência e Tecnologia.

Tivemos várias visões enquanto eleitos nos diversos patamares, diversas visões da organização política e administrativa, da sua evolução, pontos positivos e pontos negativos.

Neste debate ficaram bem presentes discussões a ter como a regionalização, os conceitos de interior, o local em que o cidadão deve estar, e os novos tempos que aí vêm.

Ao lado, em paralelo Luís Almeida, Isabel da Fonseca e António Covas, apresentaram a visão mais académica, abordando a questão constitucional da regionalização, a influência e o comando europeu na implementação da governação multinível, mas também os perigos de algo ainda bem mais

danoso do que a burocracia que é o papel dos algoritmos no dificultar da comunicação cidadão administração.

Em resumo, uma abordagem tão esclarecedora como identificadora de novos desafios. Este tema, da parte da ANAM, como se referiu já, será retomado já no início de 2025.

Enformando toda a atividade do CVEL está o desenvolvimento de projetos e de desafios que forma merecendo, mesmo publicamente, reflexão. O Atlas Municipal, os migrantes, os conteúdos, a valorização dos eleitos, a preparação do pós-eleições autárquicas, a PG Autarquias, o Manual Autárquico, constituem uma plêiade de desafios assinalável que o cumprimento, mesmo que parcial, de planos nos dão a convicção de que será possível alcançar esses objetivos.

Toda a ação CVEL interferirá, como é óbvio, noutros capítulos como será percetível ao longo do documento.

4_Eventos

4.1_Prémios ANAM 2024

Os Prémios ANAM foram criados com o objetivo de reconhecer, no plano nacional, estudos, artigos, trabalhos de investigação científica e jornalística e trabalhos de âmbito escolar relacionados com matérias que valorizem e dignifiquem as Assembleias Municipais e o seu papel na organização democrática dos municípios.

Em 2024, os Prémios ANAM foram na bela cidade de Barcelos. Com cada vez mais participação das Assembleias Municipais, demonstrando que a ANAM tem um papel fundamental na capacitação dos Eleitos Locais.

Com três categorias distintas, os Prémios ANAM incluem o **Prémio "boas práticas" nas Assembleias Municipais** que reconhece o trabalho das Assembleias Municipais, na promoção das boas práticas no seu funcionamento e seu impacto local na relação com os munícipes; o **Prémio trabalhos de âmbito escolar** que destaca trabalhos ou atitudes originais que contenham um contributo relevante para o desenvolvimento e promoção da cidadania e participação democrática no seio da comunidade escolar e local; e o **Prémio Dr. José Manuel Pavão** dirigido a pessoas e entidades, autoras de estudos e trabalhos de investigação académica e jornalística que promovam a difusão dos direitos e liberdades fundamentais, reforço dos valores democráticos e valorização do poder local, nomeadamente da Assembleia Municipal. O júri congratulou-se com o número de candidaturas recebidas e com a sua qualidade, demonstrativas do contributo que os órgãos deliberativos dão para afirmação do Poder Local em Portugal.

- **Prémio "Boas Práticas" nas Assembleias Municipais**

O prémio reconhece o trabalho das Assembleias Municipais existentes, na promoção das boas práticas no seu funcionamento e o seu impacto local na relação com os munícipes, tendo os seguintes critérios de seleção: prática inspiradora, envolvimento efetivo de toda a comunidade e continuidade do projeto no tempo.

Depois de analisadas todas as candidaturas, o júri decidiu atribuir os seguintes Prémios:

- **Prémio Dr. José Manuel Pavão**

O prémio destina-se a distinguir pessoas e entidades, autoras de estudos e trabalhos de investigação académica e jornalística que se tenham destacado na difusão dos direitos e liberdades fundamentais, reforço dos valores democráticos e valorização do poder local nomeadamente da assembleia municipal.

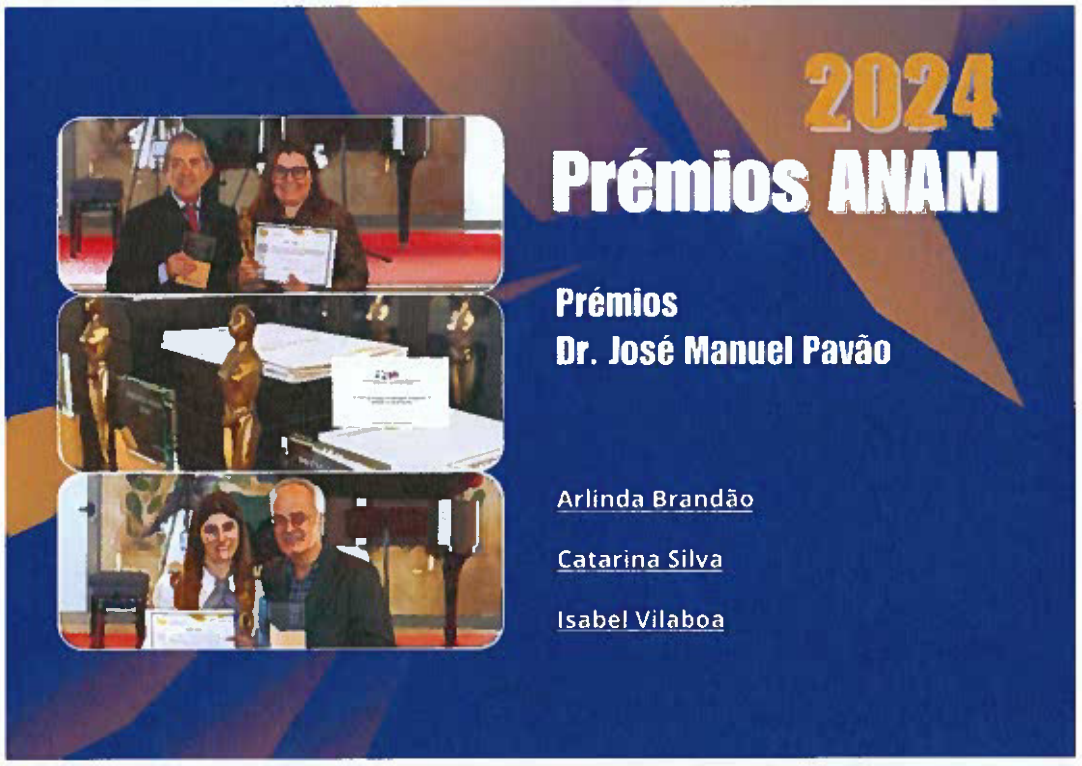

- **Prémio trabalhos de âmbito escolar**

Neste contexto, a ANAM promove um concurso anual nacional onde serão privilegiados trabalhos ou atitudes originais que contenham um contributo relevante para o desenvolvimento e promoção da cidadania e participação democrática no seio da comunidade escolar e local.

A participação dos jovens nos processos de tomada de decisão que afetem as suas vidas e essencial para o seu desenvolvimento enquanto cidadão ativos e conscientes dos seus direitos e deveres. As escolas devem desempenhar um papel fundamental, como espaços de prática onde os jovens e demais elementos da comunidade escolar – docentes e pessoal não docente, pais e encarregados de educação possam adquirir e reforçar conhecimentos e experiências de cidadania.

Podem apresentar trabalhos individual ou coletivamente por turma, ou grupos de alunos.

4.2_Seminários e Conferências

4.2.1_Conferência e apresentação do Livro "Estatuto do Direito de Oposição nas Autarquias Locais"

O livro **"O Estatuto do Direito de Oposição nas Autarquias Locais"**, da autoria de Luís Filipe Mota Almeida, é uma obra de referência que analisa o direito de oposição no contexto das autarquias locais em Portugal.

No dia 15 de março, decorreu a apresentação da 2ª Edição do livro Estatuto do Direito de Oposição nas Autarquias Locais" de Luís Filipe Mota Almeida organizada pela ANAM, na Casa da Cultura de Santa Comba Dão.

O evento contou com a presença de Albino Almeida (Presidente da ANAM), Luís Filipe Mota Almeida (Investigador e Autor do livro), Manuel Ferreira Ramos (Coordenador da CVEL e Diretor da Valor Glocal), Cláudio Monteiro (Jurista, Professor e Advogado), César Branquinho (Presidente da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão), entre outros.

No final ouve um profícuo debate entre os oradores e os PAM`s presentes.

4.2.2_ Conferência Internacional "Cooperação Descentralizada" Oeiras

A ANAM realizou no dia 21 de março de 2024, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, a Conferência Internacional "Cooperação Descentralizada".

O município de Oeiras tem sido um exemplo de dinamismo na Cooperação Descentralizada, promovendo iniciativas e parcerias que fortalecem o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e o intercâmbio de boas práticas com outras cidades e regiões.

Estiveram presentes Isaltino Morais (Presidente da Câmara Municipal de Oeiras), Albino Almeida (Presidente da ANAM), Filipe Nascimento (Presidente do Governo Regional do Príncipe), José Lamego (Ex-Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação), Luís Campos Ferreira (Ex-Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação), Carla Semedo (Vereadora da Câmara Municipal de Cascais), Victor Ramalho (Secretário Geral da UCCLA), Elisabete Oliveira

(Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras) e Fernando Santos Pereira (Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos e Vice-presidente da ANAM).

Oeiras é um exemplo de grande sucesso, porque tem promovido relações institucionais com municípios e organizações internacionais, especialmente em países de língua portuguesa e no espaço europeu.

A troca de conhecimento entre autarquias permite o desenvolvimento de estratégias conjuntas em áreas como educação, inovação e sustentabilidade urbana.

4.2.3 1ª Jornadas Municipais Lusófonas

Dia 7 de junho, Coimbra recebeu as 1ª Jornadas Municipais Lusófonas, no Colégio da Trindade. Este evento foi promovido e realizado conjuntamente pela Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra, a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), o Centro de Valorização dos Eleitos Locais (CVEL) e ValorGlocal, CRL.

O programa das Jornadas contou com participação presencial e à distância de representantes de diversos países da Língua oficial portuguesa. Em mesa tiveram assuntos como o papel dos órgãos deliberativos municipais nos países lusófonos, a oposição e os seus direitos nos países lusófonos, institucionalização, organização, problemas e reformas do poder local nos países lusófonos e descentralização administrativa.

Segundo Albino Almeida, presidente da ANAM, "as Jornadas Municipais Lusófonas constituem uma oportunidade de celebração da democracia através do diálogo entre municípios de

países lusófonos, de forma a criar sinergias e estratégias de cooperação, especialmente no que respeita à descentralização e às políticas de poder local".

As Jornadas Municipais Lusófonas contaram com a presença do Presidente da ANAM, Albino Almeida, o Vice-Reitor para as Relações Externas e Alumni da Universidade de Coimbra, João Nuno Calvão da Silva, a Presidente da Assembleia Municipal da Praia e da Associação Nacional dos Municípios de Cabo-Verde, Clara Marques, a Presidente do Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) do Brasil, Tânia Ziulkoski, representantes da Confederação Nacional de Municípios do Brasil, como também entidades e diplomáticos de Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé.

A realização das I Jornadas Municipais Lusófonas representou um espaço privilegiado de debate e partilha de conhecimento sobre os desafios e oportunidades que se apresentam aos municípios no contexto da CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

4.2.4 As memórias do Grupo de Coimbra do PPD na construção de Abril

Este evento foi o resultado de uma parceria extraordinária e alargada entre a Universidade de Coimbra, a Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (Sedes), a Associação de Dinamização Cívica (Civicus), A Associação de Ex-Deputados (AEDAR) e a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM).

O programa deu voz às memórias de João Paulo Barbosa de Melo, filho de António Barbosa de Melo (antigo presidente do Parlamento); Paulo Mota Pinto, filho do outrora Primeiro-Ministro Carlos Mota Pinto, Jorge Figueiredo Dias (reputado penalista) e José Xavier de Bastos (Ex-Secretário de Estado).

O evento contou com a presença do Presidente da ANAM, Albino Almeida, o Vice-Reitor para as Relações Externas e Alumni da Universidade de Coimbra, João Nuno Calvão da Silva, o Presidente da Sedes, Álvaro Beleza, o Presidente da Civicus, Fernando Santos Pereira e o representante da AEDAR, João Rui Gaspar de Almeida.

4.2.5 As memórias do Grupo de Coimbra do PS

19 de julho, dia da Federação do PS de Coimbra, dia de homenagear os nomes que, há 50 anos, desempenharam um papel fundamental na construção de abril.

Depois do Grupo de Coimbra do PPD, o mesmo conjunto de entidades: Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (Sedes), Associação de Dinamização Cívica (Civicus), Associação de Ex-Deputados (AEDAR) e Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), reuniram-se no Colégio da Trindade da Universidade de Coimbra com o patrocínio do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra para um idêntico comportamento com as personalidades do PS.

O programa deu voz às memórias de António Campos; José Silva, Lino Vinhal, Manuel Machado e Teresa Portugal.

O evento contou ainda com a presença do Presidente da ANAM, Albino Almeida, o Vice-Reitor para as Relações Externas e Alumni da Universidade de Coimbra, João Nuno Calvão da Silva, o Presidente da Sedes, Álvaro Beleza, o Presidente da Civicus, Fernando Santos Pereira e o Presidente da AEDAR, Jorge Lacão.

4.2.6 Semana Europeia do Poder Local

A ANAM, celebrou a Semana Europeia do Poder Local (7 a 11 de Outubro) com várias iniciativas.

A Semana Europeia do Poder Local é um evento que ocorre anualmente na Europa para promover a participação cidadã, destacar a importância das autoridades locais e regionais, e discutir questões relacionadas com o poder local e a democracia participativa. Durante esta semana, várias iniciativas são organizadas em diferentes países para celebrar e fortalecer o papel dos governos locais na vida dos cidadãos.

Esta semana, começou com uma reunião de trabalho na UCCLA (07.10.24), com o Presidente da AIMA, Pedro Portugal Gaspar, onde se acertaram as nas próximas iniciativas a realizar com enfoque nos migrantes; no dia 8.10.24 realizamos uma webinar sobre a Cooperação Descentralizada: Um Desafio para os Municípios, com o orador Filipe Fernandes, Investigador do Centro de Investigação em Ciência Politica, no dia 09.10.24; apresentação do Livro – RGPD "Administração Pública, Acesso a Documentos, Proteção de Dados e Cibersegurança o Caso das Autarquias Locais", na Almedina Rato, em Lisboa, com o coordenador da Obra Alexandre Pinheiro; no dia 10.10.24 no Auditório Manuel Menezes em Vila Nova de Gaia decorreu a Apresentação do Livro – 25 Erros Alimentares nas Crianças: como evitá-los?, com a nutricionista e autora do livro, Ana Vieira e por último no dia 11.10.24 decorreu o Seminário – Repensar a Gestão Autárquica: Contributos para uma Nova Lei das Finanças Locais.

4.2.7 Conferência: "Uma Nova IGAL? Autonomia e Responsabilidade entre a Auditoria e a Inspeção"

A Auditoria cada vez mais emana da necessidade crescente de assegurar transparência e integridade na construção das decisões políticas executivas e deliberativas.

Ora, 'uma nova IGAL?', auditoria, uma nova entidade que pedagogicamente acompanhe a atividade das autarquias e algo que atualmente é unanimemente reconhecido como sendo imprescindível para diminuir a perigosa judicialização da política.

Estiveram presentes: ANAM (com a intervenção do seu presidente Albino Almeida) e ANAFRE (com a intervenção de Luís Correia membro do conselho diretivo) em parceria com a CBS do ISCA Coimbra levaram a cabo uma importante conferência que contou com o Juiz Conselheiro José Tavares (ex-presidente do Tribunal de Contas) e de Mário Tavares da Silva (vice PRR – e que foi vice IGAL e vice IGF), com os Professores Ana Cláudia Guedes e Marco Caldeira (a assinalar duas áreas críticas como são o urbanismo e a contratação pública) e um painel acerca de auditoria e auto regulação liderado pela professora Georgina Morais.

4.2.8_Conferência: Desafios da Governação Multinível

A ANAM, em parceria com a ANAFRE e com o apoio do singular Município de São João da Madeira, levou a cabo uma conferência acerca da governação multinível, no Sanjotec – Parque de Ciência e Tecnologia.

E conseguiram, os organizadores, juntar representantes de quatro níveis de governação. Nuno Fonseca (vice-presidente da ANAFRE), Albino Almeida (presidente da ANAM e da Assembleia Municipal de Gaia), Clara Reis (presidente da Assembleia Municipal de São João da Madeira), Jorge Sequeira (presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira), Pedro Lima (presidente da Câmara Municipal de Vila Flor e da CIM Terras de Trás-os-Montes) e, finalmente, António Cunha (presidente da CCDR Norte) abordaram, enquanto eleitos nos diversos patamares diversas visões da organização política e administrativa, da sua evolução, pontos positivos e pontos negativos.

Neste debate ficaram bem presentes discussões a ter como a regionalização, os conceitos de interior, o local em que o cidadão deve estar, e os novos tempos que aí vem.

Ao lado, em paralelo Luís Almeida, Isabel da Fonseca e António Covas apresentaram a visão mais académica, abordando a questão constitucional da regionalização, a influência e o comando europeu na implementação da governação multinível, mas também os perigos de algo ainda bem mais danoso do que a burocracia que é o papel dos algoritmos no dificultar da comunicação cidadão administração.

5_Protocolos

A rede de contactos que a ANAM estabelece, e os Protocolos que assinamos com estas entidades, servem para que as Assembleias Municipais possam beneficiar desta rede de cooperação. Durante o Ano 2024 foram celebrados os seguintes protocolos:

Clique para aceder a todos os protocolos ou aceda através do link: www.anam.pt/sobre/#protocolos

Protocolo de Cooperação entre a ADA e a ANAM

Julho 8, 2024 · Protocolos, Social

ADA – Associação de Direito Administrativo e a ANAM, assinaram um protocolo de cooperação, que visa a promoção e eventual organização conjunta ...

Protocolo de Colaboração entre a AEDAR e a ANAM

Fevereiro 7, 2024 · Protocolos, Social

AEDAR – Associação dos Ex-Deputados da Assembleia da República e a ANAM, assinaram um protocolo de colaboração, que visa à realização de ...

6_Publicações

Neste ano de 2024, o lançamento de publicações foi mais baixo do que o normal, devido à contenção orçamental.

Mas mesmo assim não deixamos de publicar livros. De referir que o livro da Literatura da História Portuguesa, não é uma publicação da ANAM, mas faz todo o sentido estar em destaque pela importância que este livro tem na democracia.

6.1_História da Literatura Portuguesa – 17ª Edição – A.J. Saraiva e Óscar Lopes

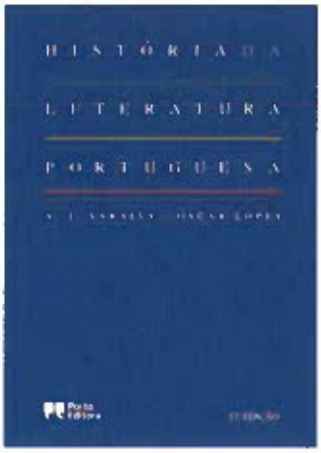

A ANAM, juntamente com a Porto Editora, lançou a 17ª Edição da obra **"História da Literatura Portuguesa"**, de **António José Saraiva** e **Óscar Lopes**, que é um dos marcos mais importantes na análise e estudo da literatura portuguesa. Publicada pela primeira vez em 1955, esta obra tornou-se uma referência fundamental para estudantes, professores e investigadores, por abordar de forma sistemática e crítica a evolução da literatura em Portugal, desde as suas origens até ao século XX.

Foi uma forma de celebrar Abril e a democracia juntamente com os nossos associados, remetendo a todos este livro.

6.2_ O Estatuto do Direito de Oposição nas Autarquias Locais – 2ª Edição

O modelo português de regulação do direito de oposição nas Autarquias Locais é um dos mais inovadores no mundo. Contudo, paradoxalmente, na prática têm-se verificado casos de descuido na sua aplicação, que fazem com que os direitos da oposição sejam desrespeitados pelas maiorias nos órgãos autárquicos e se transformem em cortesias de quem manda.

Com prefácio de Diogo Freitas do Amaral e posfácio de Alexandra Leitão, este livro faz uma profunda análise deste modelo, identificando as suas falhas e propondo alterações que, reduzindo a hegemonia das maiorias, se traduzirão num aprofundamento da democracia local.

Luís Filipe Mota Almeida oferece-nos assim, um valioso instrumento para os eleitos locais, os que trabalham no âmbito autárquico e o público em geral.

6.3_ Administração Pública, Acesso a Documentos, Proteção de Dados e Cibersegurança – O caso das Autarquias Locais

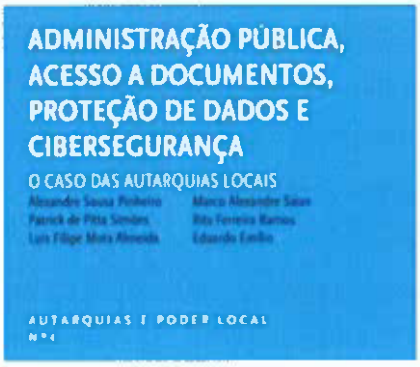

Tendo como principais destinatários os eleitos locais e os funcionários da administração pública local, a presente obra procurará, com uma linguagem acessível e uma estrutura que concilia o rigor da análise jurídica com uma vertente prática, dar a resposta às principais e mais frequentes questões e dificuldades que o RGPD coloca nos municípios e nas freguesias.

Esta obra contou com a colaboração dos seguintes autores: Alexandre Sousa Pinheiro, coordenador da Obra e Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP), Investigador, Centro de Investigação de Direito Público (CIDP); Patrick de Pitta Simões, Docente, formador, investigador e autor nas áreas de Direito, Auditoria, Segurança e Compliance; Luís Filipe Mota Almeida, Investigador associado no CIDP – Centro de Investigação de Direito Público da Faculdade de Direito da ULisboa; Marco Alexandre Saias, Rita Ferreira Ramos e Eduardo Emílio.

7_Órgãos Sociais

7.1_IV Congresso da ANAM - Barcelos

O IV Congresso da ANAM, que decorreu no Auditório Municipal de Barcelos a 18 de maio de 2024, os trabalhos tiveram início com João Bosco Costa de Castro, presidente do Conselho Geral da ANAM e presidente da Mesa do Congresso, Fernando Santos Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, Albino Almeida, Presidente da ANAM e José Pedro Aguiar-Branco, Presidente da Assembleia da República.

João Bosto de Castro referiu que este era o "Congresso da reafirmação da aposta nos jovens, dando-lhes as ferramentas necessárias à construção de uma sociedade moderna e mais democrática porque o futuro faz-se com gente nova. Reivindicações por mais e melhores ferramentas e condições que ajudem a nossa atuação de acompanhamento e fiscalização dos executivos municipais. Defendeu a reivindicação da maior dignificação das Assembleias Municipais."

Fernando Santos Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, na sua qualidade de anfitrião deu as boas-vindas a todos os congressistas.

Na sessão de abertura, Albino Almeida refletiu sobre a urgência de mudança das leis municipais, monitorização e fiscalização das mesmas: "o país tem de definir muito bem onde quer o poder de proximidade, como o quer a funcionar e que dignidade lhe dará". Destacou a importância da juventude no poder local e a necessidade de ser dada a palavra aos presidentes das assembleias municipais (PAM), cujo "trabalho voluntário é cada vez mais exigente".

José Pedro Aguiar-Branco (que foi também presidente da Assembleia do Porto, Mandato 2005-2009), defendeu a liberdade de expressão e a solidariedade resultantes do 25 de Abril, afirmando que

"a melhor maneira de combater o populismo é com boa governação". Para tal, referiu o antigo PAM do Porto, "são necessárias Assembleias Municipais descentralizadas e temáticas, que fomentem a participação de grupos de cidadãos, associações, empresas e empresários", reforçando o papel da Assembleia Municipal enquanto "peça essencial e crítica do regime democrático para tomar decisões e encontrar soluções para os problemas dos cidadãos". "As medidas e decisões públicas serão sempre melhores quanto mais participadas forem", concluiu.

Seguiu-se a votação para aprovação do Regulamento do IV Congresso da ANAM e a **mesa redonda "Juventude e Participação Política de Proximidade",** com Brian da Silva, PAM da Lourinhã, Cláudia Viana, Jornalista da RTP e vencedora do Prémio ANAM 2023, Vítor Dias, Diretor da Delegação Regional do Norte do IPDJ, Patrícia Silva, Investigadora na Universidade Aveiro e Carolina Duarte Santos, Deputada da Assembleia Municipal Jovem de Barcelos, onde o foco esteve na importância de se dar oportunidades de participação e envolvimento dos jovens na política local e abrir-lhes as portas das Assembleias Municipais.

A sessão da manhã terminou com Albino Almeida, que deixou um apelo a todas as Assembleias Municipais: "abram as portas às escolas", explicando que "os jovens têm de ganhar a confiança de que existe um sítio perto de casa onde podem discutir os seus problemas. O papel da ANAM é fazer o que ainda não foi feito na nossa democracia e desafiar os jovens. Ponham os jovens com a Democracia nas mãos".

Ferreira Ramos, Coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais, iniciou os trabalhos da tarde com a apresentação da PoDe-PLP – Portal dos Órgãos Deliberativos, uma plataforma criada para fortalecer laços entre os órgãos deliberativos do poder local dos membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), atrair e informar cidadãos, fornecer ferramentas de suporte para candidatos, apoiar relações entre eleitos e seus cidadãos, promover a partilha de experiências e incentivar o trabalho em equipa.

Luís de Sousa, Professor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, lançou a sessão **"Dar voz aos PAM - Grande fórum de discussão em torno do Poder Local"** com o "Papel das Assembleias Municipais no desenvolvimento de políticas de prevenção da corrupção a nível local", através da adoção de funções representativas, deliberativas, fiscalizadoras e formativas/cívicas. Foram feitas intervenções de diversos PAM, com foco nos temas em discussão. Fernando Santos Pereira, PAM de Barcelos, salientou a "as medidas de transparência implementadas nas Assembleias Municipais: site próprio, endereço eletrónico institucional dos Deputados Municipais, transmissão online das Sessões e disponibilização pública das atas e deliberações."

A sessão de encerramento contou com a participação de António Cunha, Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR -Norte), que começou por "saudar trabalho da ANAM e agradecendo esse trabalho ao Senhor Presidente e a todos os órgãos

sociais. Ação meritória que desenvolvem no contexto daquilo que é um dos pilares do nosso edifício democrático, o poder local, e nesse edifício, as Assembleias Municipais são certamente um dos locais onde as práticas democráticas, são mais vivas, mais ricas e mais ativas", e de Hernâni Dias, Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, que felicitou a ANAM pelo trabalho na defesa dos valores democráticos, referindo que "existe um caminho de valorização e reconhecimento das Assembleias Municipais e do poder local que tem de ser feito, através de um processo de descentralização e delegação de competências".

Hernâni Dias reforçou a ideia de que "as Assembleias Municipais são o primeiro passo que alguns jovens dão na iniciação da vida política", apelando à importância de estimular essa participação: "quando os jovens se unem e se dedicam, têm força suficiente para mudar ideias e comportamentos. Temos de chamar os jovens para a política, para tornar a democracia mais forte, caso contrário estaremos a hipotecar o futuro do nosso país. É fundamental a atração da juventude, em nome dos valores democráticos de Abril", afirmou, concluindo: "o Governo conta com a ANAM para a construção de um país mais justo, fraterno e inclusivo".

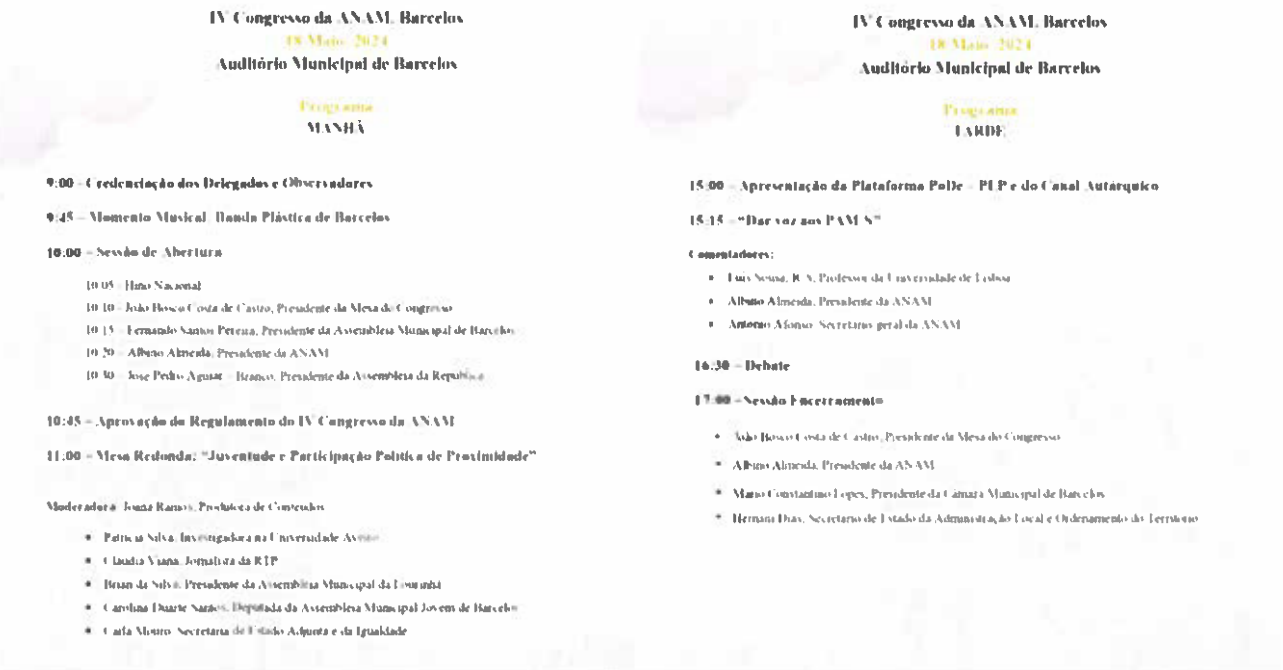

IV Congresso da ANAM, Barcelos
18 Maio 2024
Auditório Municipal de Barcelos

Programa
MANHÃ

9:00 – Credenciação dos Delegados e Observadores

9:45 – Momento Musical. Banda Plástica de Barcelos

10:00 – Sessão de Abertura

- 10:05 – Hino Nacional
- 10:10 – João Bosco Costa de Castro, Presidente da Mesa do Congresso
- 10:15 – Fernando Santos Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos
- 10:20 – Alberto Almeida, Presidente da ANAM
- 10:30 – José Pedro Aguiar – Branco, Presidente da Assembleia da República

10:45 – Aprovação do Regulamento do IV Congresso da ANAM

11:00 – Mesa Redonda: "Juventude e Participação Política de Proximidade"

Moderadora: Joana Ramos, Produtora de Conteúdos

- Patrícia Silva, Investigadora na Universidade Aveiro
- Cláudia Viana, Jornalista da RTP
- Beatriz da Silva, Presidente da Assembleia Municipal da Juventude
- Carolina Duarte Sarmento, Deputada da Assembleia Municipal Jovem de Barcelos
- Catia Miseiro, Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade

IV Congresso da ANAM, Barcelos
18 Maio 2024
Auditório Municipal de Barcelos

Programa
TARDE

15:00 – Apresentação da Plataforma PoDe – PLP e do Canal Autárquico

15:15 – "Dar voz aos PAMS"

Comentadores:

- Luís Sousa, ICS, Professor da Universidade de Lisboa
- Alberto Almeida, Presidente da ANAM
- Antonio Afonso, Secretário geral da ANAM

16:30 – Debate

17:00 – Sessão Encerramento

- João Bosco Costa de Castro, Presidente da Mesa do Congresso
- Alberto Almeida, Presidente da ANAM
- Mário Constantino Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos
- Hernani Dias, Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Para ver ou relembrar o IV Congresso da ANAM, podem aceder ao website www.anam.pt.

Sessão de Abertura

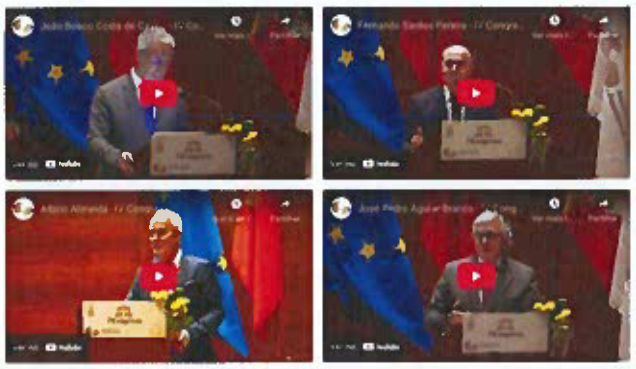

Sessão de Encerramento

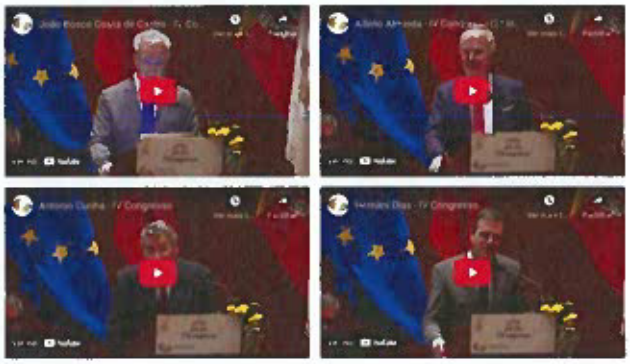

7.2_Conselho Geral

Os conselhos gerais da ANAM, são a demonstração mais incrível da força e da partilha, nesta rede que a ANAM criou. Porque sem estas pessoas, todos com backgrounds profissionais diferentes, que trazem esta riqueza de saber, partilhar, ouvir, falar, cuidar, trabalhar e apesar de às vezes as coisas não correrem como expectável, a confiança que depositam nesta estrutura pequena de tamanho, mas grande de vontade, a ANAM não existia!

Queremos desde já agradecer a todos!

Obrigada pela vossa dedicação.

O Conselho Geral, como sempre e respeitando os estatutos, reúne 2 vezes por ano, em março e novembro. A primeira reunião ocorreu no dia 16.03.2024, em Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações do Presidente da Mesa do Conselho Geral;
2. Relatório de Atividades e Contas 2023;
3. Transição da Contabilidade SNC - ESNL para SNC - AP, em face das orientações do Tribunal de Contas;
4. VI Congresso Nacional da ANAM (Barcelos) - Informações;
5. Apresentação da Plataforma PODE - POrtal do Poder DEliberativo, que surge na sequência da assinatura do Ato constitutivo, numa iniciativa conjunta com a UCCLA e da ANAM, no dia 13 de Setembro de 2023, em que estiveram envolvidos no ato, a Assembleia Municipal da Praia, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Brasil;
6. Outros Assuntos de Interesse Geral.

Depois em 16.11.2024, o Conselho Geral, em Lagos, voltou a reunir para debater os seguintes pontos:

1. Informações do Presidente da Mesa do Conselho Geral;
2. Proposta de Quotas para vigorar no ano de 2025;
3. Plano de atividades e orçamento para 2025;
4. Outros assuntos de interesse geral.

7.3_Direção

A realização de reuniões mensais da Direção, conforme estabelecido nos estatutos, é fundamental para assegurar a gestão eficiente, transparente e democrática da organização. Estas

reuniões permitem um acompanhamento regular das atividades, possibilitando a tomada de decisões informadas e atempadas, em alinhamento com os objetivos estratégicos definidos.

Realizaram-se 11 reuniões ao longo do ano.

Indicam-se, seguidamente, as datas, locais, os assuntos agendados e as presenças.

Data	Local	Ordem de Trabalhos	Presenças
2024.01.24	ZOOM	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 27 de Dezembro de 2023; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 27.12.2023. 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados com quotas em atraso; 2.1.1. Anos de 2019 a 2022; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2023; 2.3. Listagem das Quotas recebidas em 2024. 3. Programação de atividades para Fevereiro / Março; 4. Relatório de Atividades e Contas 2023; 5. Assuntos CVEL 5.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 5.1.1. Calendarização; 5.1.2. Publicações – Planeamento; 5.1.3. Seminários e Conteúdos; 6. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Carlos Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.02.28	Figueira da Foz ZOOM*	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 24 de Janeiro de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 24.01.2024. 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.1.1. Anos de 2019 a 2022; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2023; 2.3. Listagem das Quotas recebidas em 2024. 3. Relatório de Atividades e Contas 2023; 4. Linhas Gerais do Prémio Carreira; 5. Transição da Contabilidade SNC – ESNL para SNC – AP, em face das orientações do Tribunal de Contas; 6. Assuntos CVEL 6.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 6.1.1. Calendarização; 6.1.2. Publicações – Planeamento; 6.1.3. Seminários e Conteúdos; 7. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Isabel Cruz* Carlos Almeida* Eulália Teixeira Fernando Pereira* Conceição Casa Nova* Raul Cunha* CF José Bizarro* SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos GMD Pedro Sá SAOD Elodie Costa CONTAB José Sá*
2024.03.21	Oeiras	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 28 de Fevereiro de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 28.02.2024. 2. Assuntos Financeiros:	Albino Almeida Elisabete Oliveira Carlos Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira

		2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.1.1. Anos de 2019 a 2022; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2023; 2.3. Listagem das Quotas recebidas em 2024. 3. Análise à "Conferência e Apresentação do Livro "Estatuto do Direito da Oposição nas Autarquias Locais e Reunião do Conselho Geral em Santa Comba Dão; 4. Programação ANAM: Abril – Maio - Junho; 5. Assuntos CVEL 5.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 5.1.1. Calendarização; 5.1.2. Publicações – Planeamento; 5.1.3. Seminários e Conteúdos; 6. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Conceição Casa Nova SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.04.19	ZOOM	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 21 de Março de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 21.03.2024. 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.1.1. Anos de 2019 a 2022; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2023; 2.3. Listagem das Quotas recebidas em 2024. 3. Atualizações sobre o IV Congresso da ANAM; 4. DGAL 5. Assuntos CVEL 5.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 5.1.1. Calendarização; 5.1.2. Publicações – Planeamento; 5.1.3. Seminários e Conteúdos; 6. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Elisabete Oliveira Carlos Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira Conceição Casa Nova SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos GMD Pedro Sá SAOD Elodie Costa
2024.05.29	ZOOM	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 20 de Outubro de 2023; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 20.10.2023; 2. Assuntos Financeiros 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados com quotas em atraso; 2.1.1. Anos de 2019 a 2021; 2.1.2. Ano 2022; 2.2. Listagem da Quotas recebidas em 2023; 3. Quota para 2024 - Manutenção; 4. Análise dos Eventos de Pinhel (Apresentação do Livro "Governo Local" e Conselho Geral); 5. Tribunal de Contas - Relatório de Atividades e Contas 2022; 6. Assuntos CVEL 6.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal;	Albino Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira José Luís Mónica Conceição Casa Nova Raul Cunha SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos GMD Pedro Sá SAOD Elodie Costa

		6.1.1. Calendarização; 6.1.2. Publicações – Planeamento; 6.1.3. Seminários e Conteúdos; 7. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	
2024.06.26	ZOOM	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 29 de Maio de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 29.05.2024; 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024; 2.3. Avaliação Financeira do IV Congresso da ANAM. 3. Catálogo Projeto Iniciativas para as Autarquias - Fundação Mário Soares; 4. 1º Jornadas Lusófonas; 5. Proposta de definição de duração das reuniões das Assembleias Municipais; 6. Assuntos CVEL 6.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 6.1.1. Calendarização; 6.1.2. Publicações – Planeamento; 6.1.3. Seminários e Conteúdos; 7. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Carlos Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira Conceição Casa Nova SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.07.19	Coimbra	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 26 de junho de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 26.06.2024; 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024; 3. Situação da Votação dos presidentes de junta de freguesia nas Assembleias Municipais: Análise do Enquadramento Legal. 4. Análise ao Plano de Atividades 2024. Calendarização de Iniciativas. 5. Assuntos CVEL 5.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 5.1.1. Calendarização; 5.1.2. Publicações – Planeamento; 5.1.3. Seminários e Conteúdos; 6. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Eulália Teixeira Fernando Pereira Conceição Casa Nova SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.09.25	Alcobaça ZOOM*	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 19 de julho de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 19.07.2024; 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024 3. Plano de Atividades 2025;	Albino Almeida Isabel Cruz Elisabete Oliveira Carlos Almeida* Eulália Teixeira* Fernando Pereira

		4. Programação do 4º Trimestre da ANAM; 5. Assuntos CVEL 5.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 5.1.1. Calendarização; 5.1.2. Publicações – Planeamento; 5.1.3. Seminários e Conteúdos; 6. Comemorar o Poder Local Democrático 2024/25 - A importância das Assembleias Municipais: Análise da proposta apresentada pelo Diretor geral da TSF/JN, Paulo Ferreira; 7. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	José Luís Mónica Conceição Casa Nova SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.10.23	Trofa ZOOM*	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 23 de Outubro de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 23.10.2024; 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024; 3. Plano de Atividades e Orçamento 2025; 4. Quota 2025; 5. Ministério da Educação: Informações; 6. Avaliação da Semana Europeia do Poder Local; 7. Assuntos CVEL 7.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 7.1.1. Calendarização; 7.1.2. Publicações – Planeamento; 7.1.3. Seminários e Conteúdos; 8. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Isabel Cruz Elisabete Oliveira Eulália Teixeira Fernando Pereira* José Luís Mónica* Conceição Casa Nova Raul Cunha SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.11.28	ZOOM*	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 23 de Outubro de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 23.10.2024; 2. Assuntos Financeiros: 2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024; 3. PAN - Projeto de Lei n.º 335/XVI/1 - Assegura a institucionalização das Assembleias Municipais Jovens, procedendo à alteração do Regime Jurídico das Autarquias Locais; 4. Análise aos Eventos de Lagos (15 e 16); 5. Auscultação sobre os valores das quotas a apresentar ao próximo Conselho Geral; 6. Assuntos CVEL 6.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 6.1.1. Calendarização; 6.1.2. Publicações – Planeamento; 6.1.3. Seminários e Conteúdos; 7. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	Albino Almeida Isabel Cruz Elisabete Oliveira Eulália Teixeira Fernando Pereira* José Luís Mónica* Conceição Casa Nova Raul Cunha SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa
2024.12.16	ZOOM	1. Informações: 1.1. Aprovação da ata da reunião de 28 de Novembro de 2024; 1.2. Assuntos tratados depois da reunião de 28.11.2024; 2. Assuntos Financeiros:	Albino Almeida* Elisabete Oliveira* Eulália Teixeira* Fernando Pereira* Raul Cunha*

		2.1. Ponto de situação relativamente aos associados; 2.2. Listagem das Quotas recebidas em 2024; 3. Programação ANAM para 1º Trimestre de 2025; 4. Assuntos CVEL 4.1. Informações Gerais CVEL/ValorGlocal; 4.1.1. Calendarização; 4.1.2. Publicações – Planeamento; 4.1.3. Seminários e Conteúdos; 5. Análise e debate de outros assuntos que os membros da Direção entendam apresentar.	SG António Afonso CVEL Ferreira Ramos SAOD Elodie Costa

7.4 Conselho Fiscal

Os elementos deste Órgão Social, que reúnem duas vezes por ano, elaboraram os Pareceres Fiscais relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento e para o Relatório de Atividades e Contas. O Presidente José Bizarro (Mafra) e os Vice-Presidentes Flora Silva (Viana do Castelo) e Miguel Paiva (Vale de Cambra), e como suplente Clara Reis (São João da Madeira) deram-nos sempre o seu apoio, que muito agradecemos.

8_Contactos Institucionais

8.1_Assembleia da República

8.1.1_Audiência com o Senhor Presidente da Assembleia da República

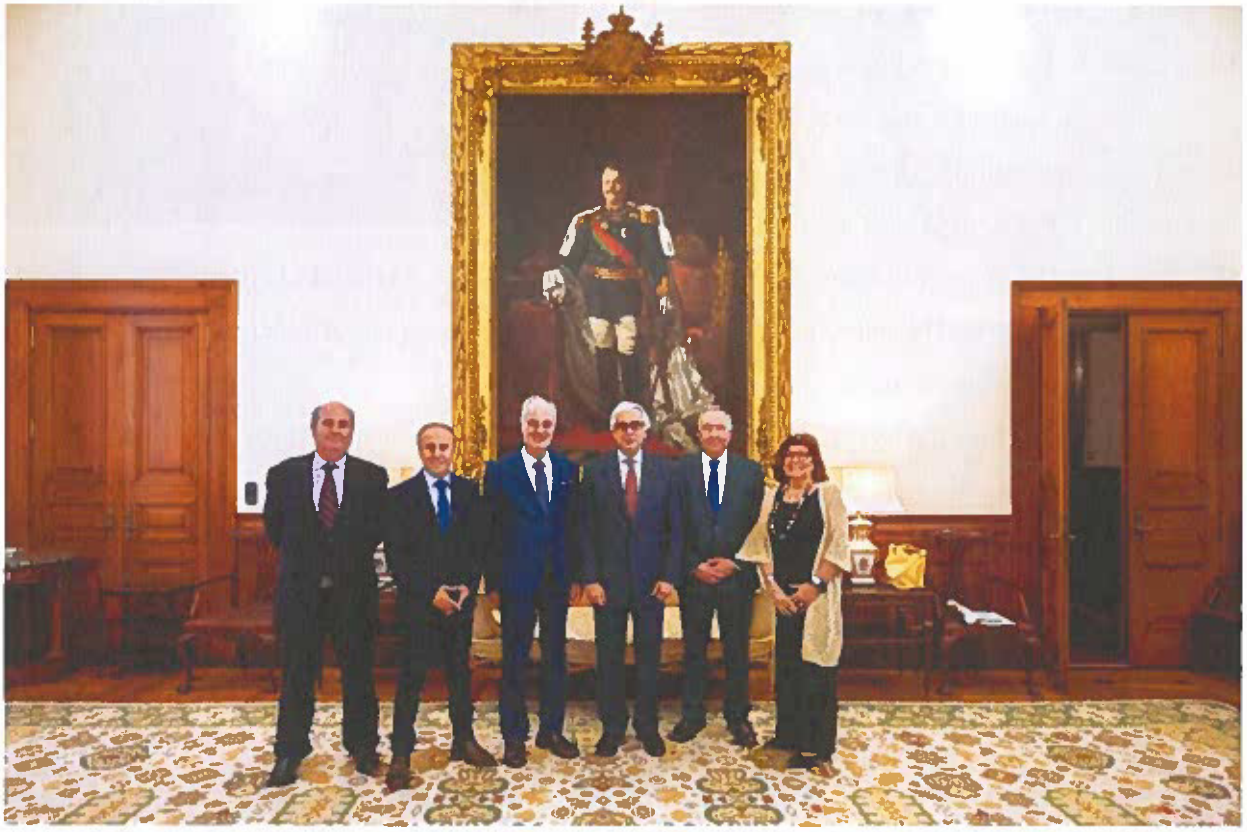

No dia 2 de julho, a ANAM teve a honra de ser recebida pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco.

A Delegação, liderada pelo Presidente da Direção Albino Almeida, e composta pelos Vice-presidentes, Fernando Santos Pereira e Conceição Casa Nova, pelo Secretário-geral António Afonso, e pelo Coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais (CVEL), Manuel Ferreira Ramos, no final de uma audiência profícua que uniu pontes entre o Poder Local e a Assembleia da República, entregou uma imagem representativa dos 50 anos de Abril ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

Segundo Albino Almeida "a ANAM congratula-se, mais uma vez, com a forma como o Senhor Presidente da Assembleia da República acolhe os assuntos e os titulares do poder deliberativo local.

Realçou ainda que "ficaram estabelecidos canais de comunicação entre a ANAM e a Assembleia da República".

8.1.2_Audiência com a 5ª Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças

No dia 08 de Novembro de 2024, a ANAM foi ouvida em Audiência no âmbito da apreciação, na especialidade da Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª (GOV) — Aprova o Orçamento do Estado para 2024.

A Delegação da ANAM, foi representada por Albino Almeida, Presidente da Direção e PAM de Vila Nova de Gaia, Elisabete Oliveira, Vice-Presidente da Direção e PAM de Oeiras, Fernando Pereira, Vice-Presidente da Direção e PAM de Barcelos, Secretário-geral da ANAM, António Afonso e o Coordenador do CVEL, Manuel Ferreira Ramos.

Nesta audiência a ANAM, reiterou a necessidade de se dignificar e valorizar o desempenho das Assembleias Municipais, mas também o seu funcionamento e o papel dos próprios presidentes de junta de freguesia, no quadro das assembleias municipais, como representantes dos territórios.

8.2_Governo

8.2.1_Reunião de trabalho com a Senhor Secretário da Administração Local e Ordenamento do Território

A ANAM realizou uma importante reunião com o Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Hernâni Dias. O encontro teve como objetivo discutir e abordar questões relacionadas com o poder local e nesta reunião a ANAM disponibilizou-se como Parceiro Social, para participar e ajudar nos assuntos atinentes e que digam respeito às Assembleias Municipais (Lei 54/98, 18 de Agosto).

Fizemos referências a matérias que achamos estar na ordem do dia e da máxima importância para o Poder local, tais como, o nosso Curso de Literacia Política e Cidadania, Oferta Digital da ANAM e da ATAM relativamente à Corrupção, (MENAC) apoio à sua difusão e a implementação nas Assembleias Municipais Conselhos Municipais da Juventude; Alteração do Estatuto dos Eleitos Locais; Estabelecimento de normas para Elaboração de Orçamentos Municipais; Cooperação Descentralizada e Análise da situação dos presidentes da Junta de Freguesia na aprovação de assuntos de interesse das freguesias.

8.2.2_Reunião de trabalho com a Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade

A ANAM realizou uma importante reunião com a Sra. Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade, Dra. Carla Mouro. O encontro teve como objetivo a apresentação de cumprimentos e divulgar programa da ANAM, que se tem pautado pela valorização das Assembleias Municipais e dos seus Eleitos. Passa também pela divulgação da cidadania e da participação política, e principalmente pela participação dos Jovens na política, conforme se podem verificar pela inúmeras Assembleias Municipais Jovens, que ocorrem por todo o país.

Foi formulado o convite para participar na Mesa Redonda: "Juventude e Participação Política de Proximidade" no IV Congresso da ANAM, em Barcelos.

9_Entidades

9.1_CCDR Norte

A CCDR Norte e a ANAM têm mantido uma relação institucional sólida e produtiva, pautada pela cooperação e pelo compromisso com o fortalecimento do poder local. Esta parceria tem sido fundamental para a promoção de iniciativas conjuntas que visam o desenvolvimento regional, a capacitação dos eleitos locais e o reforço da autonomia e eficácia das assembleias municipais. A CCDR Norte tem demonstrado um contínuo apoio à ANAM, e vice-versa, contribuindo para a criação de espaços de diálogo, reflexão e partilha de boas práticas no âmbito da governação local.

Através desta relação de proximidade, ambas as entidades trabalham em conjunto para enfrentar os desafios da administração pública local, promovendo políticas mais inclusivas, eficazes e alinhadas com as necessidades das populações. Esta cooperação é um exemplo de como o trabalho conjunto entre instituições pode gerar impactos positivos no fortalecimento da democracia local e na melhoria das políticas públicas regionais.

9.2 ANAFRE

Com a ANAFRE mantemos uma relação institucional de grande proximidade, baseada na cooperação, e no compromisso com o fortalecimento do poder local. Promovendo o diálogo entre os órgãos deliberativos e executivos das freguesias e municípios. A ANAFRE e a ANAM partilham a missão de reforçar a autonomia do poder local, garantindo uma maior participação dos cidadãos na gestão das suas comunidades e na tomada de decisões.

Temos trabalhado em conjunto na promoção de iniciativas, debates e formações que visam a capacitação dos eleitos locais, a modernização administrativa e o desenvolvimento territorial sustentável.

Esta colaboração demonstra que, através do diálogo e da cooperação, é possível construir um poder local mais eficiente, democrático e próximo das populações.

9.3 AEDAR

As duas associações mantêm uma relação de cooperação institucional sólida e estratégica, baseada na partilha de conhecimento e na defesa dos valores democráticos, promovendo iniciativas conjuntas para valorizar e capacitar os eleitos locais. Tem sido essencial para a dinamização de temas fundamentais para o desenvolvimento das autarquias e para a aproximação das Assembleias Municipais aos cidadãos.

A colaboração entre a AEDAR e a ANAM demonstra o compromisso de ambas as entidades com a democracia, a transparência e a capacitação dos órgãos autárquicos, contribuindo para uma governação mais participativa e eficiente ao serviço das comunidades locais.

9.4_IPDJ

A iniciativa "Capital Nacional da Juventude" é promovida pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), em parceria com o Conselho Nacional de Juventude (CNJ), a Federação Nacional de Associações Juvenis (FNAJ), a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM). Esta colaboração visa reconhecer e destacar os municípios que implementam políticas eficazes na área da juventude, promovendo a participação cívica, o associativismo juvenil e a educação não formal.

A ANAM tem desempenhado um papel ativo nesta iniciativa, fazendo parte do júri e incentivando os municípios a participarem e a fortalecerem o seu compromisso com as políticas de juventude. Através desta colaboração, procura-se promover a visibilidade e o reconhecimento das políticas públicas na área da juventude, bem como estimular a articulação entre as políticas locais, nacionais e internacionais.

9.5_ISCAC

As duas associações, assinaram protocolo de colaboração em 2020 e desde então estabeleceram uma parceria estratégica com o objetivo de reforçar a formação e capacitação dos eleitos locais e técnicos das Assembleias Municipais.

Esta colaboração visa dotar os representantes autárquicos de competências especializadas nas áreas da gestão pública, finanças locais, transparência e boas práticas no exercício do poder deliberativo. Através de cursos, seminários e ações de formação contínua, a ANAM e o ISCAC promovem o aperfeiçoamento das competências dos eleitos locais, fortalecendo a capacidade de tomada de decisão e a eficiência da gestão autárquica.

Através desta parceria, estas associações reforçam o seu compromisso com o desenvolvimento do poder local, garantindo que os seus agentes estejam preparados para enfrentar todos os desafios.

9.6_ATAM

A parceria entre as duas associações tem sido um pilar essencial para o reforço da capacitação dos eleitos locais e para a valorização do papel das Assembleias Municipais.

Ao longo dos anos, esta colaboração tem resultado na publicação de guias e manuais de apoio, essenciais para a modernização e qualificação do poder local.

A ANAM e a ATAM têm trabalhado em conjunto para disponibilizar ferramentas de referência, promovendo uma melhor compreensão dos desafios da governação local e fortalecendo a atuação dos órgãos deliberativos.

Esta parceria reflete o compromisso de ambas as associações em garantir uma administração autárquica mais eficaz, informada e participativa, contribuindo para um Poder Local mais próximo dos cidadãos e mais capacitado para enfrentar os desafios do futuro.

9.7_CITIDEP

A colaboração da ANAM e do CITIDEP tem como objetivo promover a cidadania ativa, bem como fomentar a democracia participativa. Estas colaborações refletem o compromisso de ambas as entidades em fortalecer a participação cidadã e a transparência na gestão pública, utilizando a tecnologia como ferramenta essencial para a modernização das assembleias municipais em Portugal.

10_Encontros e Convites: A ANAM como Agente de transformação nas Assembleias Municipais

A ANAM, desempenha um papel essencial na valorização e capacitação das Assembleias Municipais, promovendo o reforço da democracia local e da participação dos eleitos no processo de governação autárquica.

A ANAM, é um parceiro estratégico das Assembleias Municipais, pelo que continuará a acompanhar as Assembleias Municipais nos seus eventos locais.

Este tipo de convites só demonstra a confiança que depositam em nós e a ANAM vai sempre ser um agente de transformação e funcionará como elo na dignificação das Assembleias Municipais.

10.1_Seminário "Poder Local no Município de Ílhavo"

A sede da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré acolheu a realização do primeiro seminário "Poder Local no Município de Ílhavo". Iniciativa da Mesa da Assembleia Municipal no âmbito da celebração do 126.º aniversário da Restauração do Concelho.

A iniciativa juntou autarcas e ex-autarcas, nos diversos órgãos do Poder Local (Freguesias, Câmara e Assembleia Municipal), para uma reflexão sobre o papel do Poder Local no desenvolvimento das comunidades (municípios e freguesias) e avaliar a descentralização e regionalização.

Albino Almeida participou neste debate sobre o futuro do poder local. O presidente da ANAM defendeu a valorização do poder deliberativo das assembleias e afirma que, nos municípios em que as maiorias camarárias e de assembleia são protagonizadas por forças diferentes, apenas com confiança e diálogo é possível assegurar a imagem positiva do sistema.

10.2_Conferência "O movimento dos capitães de Abril na preparação do 25 de Abril"

A conferência, subordinada ao tema "O Movimento dos Capitães de Abril na preparação do 25 de Abril", contou com a presença de Vasco Lourenço, um dos rostos mais marcantes do Movimento dos Capitães, que partilhou reflexões sobre o papel fundamental desempenhado pelos militares na transição para a democracia em Portugal.

Um dos momentos mais emocionantes do evento foi o lançamento de uma serigrafia de António Colaço, que incorpora uma fotografia do icónico Salgueiro Maia, uma das figuras mais emblemáticas

do 25 de Abril. A obra original foi simbolicamente oferecida a Natércia Maia, viúva do capitão, como forma de reconhecimento e homenagem ao seu legado.

Esta iniciativa reforçou a importância da memória e do legado da Revolução dos Cravos, destacando o papel essencial da participação cívica e do poder local na consolidação da democracia.

10.3_ O Poder Local e a Participação dos Cidadãos – Lagos

A Assembleia Municipal de Lagos promoveu Seminário "O Poder Local e a Participação dos Cidadãos" um evento inserido nas IV Jornadas de Lagos, que pretendeu fomentar o debate sobre o papel das autarquias e o envolvimento da sociedade civil na gestão pública.

O seminário contou com a presença de prestigiados oradores: Albino Almeida – Presidente da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais; António Fragoso – Investigador da Universidade do Algarve; Lucinda Caetano – Investigadora da Universidade de Lisboa e Alice Graça-Dias – Investigadora da Universidade de Coimbra.

A moderação esteve a cargo de Paulo Rosário Dias, Coordenador do Grupo Municipal Singular do CHEGA na Assembleia Municipal de Lagos.

Este evento pretendeu aprofundar a reflexão sobre o funcionamento do poder local, os desafios da governação autárquica e a importância da participação ativa dos cidadãos na tomada de decisões.

10.4_ Tertúlia: "O 25 de Abril e o Poder Local"

O Município de Anadia assinalou os 50 anos da Revolução de Abril com uma programação abrangente e direcionada para diferentes públicos, promovendo o debate e a reflexão sobre a importância do 25 de Abril e do Poder Local.

O evento contou com um painel de prestigiados convidados, incluindo Albino Almeida (Presidente da ANAM), Carlos Magno (analista político), Fernando Dacosta

(jornalista e escritor) e Joaquim Letria (jornalista), que partilharam as suas perspetivas sobre a evolução da democracia e o impacto do 25 de Abril na governação local.

Durante a tertúlia, foram destacadas algumas ideias-chave:

- Albino Almeida salientou que "O 25 de Abril não chegou ao Poder Local na totalidade", sublinhando que as responsabilidades das autarquias já são vastas, mas irão aumentar no futuro.
- Carlos Magno reforçou que "Hoje, o Poder Local é o verdadeiro local do poder", defendendo que além dos militares, os grandes heróis da revolução são os órgãos autárquicos. Acrescentou ainda que a luta pela liberdade deve ser diária.
- Fernando Dacosta alertou para os desafios atuais da democracia, afirmando que "Portugal está a regredir" e que "Hoje, continua a existir censura: depois do 25 de Abril, a censura foi privatizada".

10.5_ Encontro de PAM's da Região Autónoma da Madeira – Porto Santo

O Encontro de Presidentes de Assembleias Municipais (PAM's) em Porto Santo representou um importante momento de partilha, debate e reflexão sobre o papel das Assembleias Municipais na consolidação do poder local e na defesa da autonomia autárquica. Este evento reuniu os representantes das Assembleias Municipais da Madeira, e a ANAM, representada pelo Presidente, Albino Almeida, Secretário-geral, António Afonso e o Coordenador do CVEL, Manuel Ferreira Ramos.

Este encontro proporcionou um espaço de diálogo sobre os desafios da governação local, a modernização dos órgãos deliberativos e a importância da participação cidadã na política autárquica.

10.6_ Exposição "GaiAbril 50 Anos | 1974-2024"

A ANAM, esteve presente na Exposição "GaiAbril 50 Anos | 1974-2024" que celebrou meio século da Revolução dos Cravos, destacando o impacto do 25 de Abril de 1974 na transformação da sociedade e do poder local.

Este evento, foi promovido pelo Município de Vila Nova de Gaia, e refletiu sobre as mudanças políticas, sociais e culturais que marcaram Portugal nas últimas cinco décadas, através de um percurso expositivo que reúne documentos históricos, fotografias, testemunhos e objetos emblemáticos.

A exposição pretendeu envolver a comunidade, promovendo momentos de partilha e reflexão sobre a importância da liberdade, da democracia e do papel do poder local na construção de um país mais justo e inclusivo.

"GaiAbril 50 Anos" foi uma homenagem ao passado, onde demonstrou a importância da participação cívica e a construção do futuro, inspirando novas gerações a preservar e fortalecer os valores de Abril.

11_Análise Económica e Financeira

O presente relatório reflete de forma resumida e verdadeira a atividade da Associação durante o ano de 2024 e demonstra como foram aplicados os nossos recursos.

Perseveramos a evoluir na eficácia organizativa e nos recursos materiais e humanos para melhorar o nível de intervenção que cada vez mais é exigido à ANAM. Um esforço útil para que se perceba e respeitem os espaços próprios, quem representa e quem é representado e as respetivas responsabilidades e deveres assumidos.

A credibilidade dos documentos previsionais, plano de atividades, orçamento e a execução consciente, possibilitou a continuidade do trabalho de dinamização do papel das Assembleias Municipais junto dos nossos associados e parceiros, demonstrando assim o bom desempenho de todos os envolvidos na vida da ANAM.

O presente documento confirma a eficiência da nossa gestão, com opções e decisões adequadas, sem colocar em risco as metas e os objetivos inicialmente propostos, o que só se consegue com a participação de todos.

Apresentamos a seguir à conclusão, o nosso balanço e a demonstração de resultados.

Ao Conselho Geral compete avaliar sobre as decisões que tomamos, pelo que a Direção da ANAM solicita a este Conselho que aprove a seguinte proposta:

Proposta

A Direção da ANAM propõe:

1. Que seja aprovado o Relatório de Atividades e Contas do exercício do ano de 2024.
2. Que o resultado líquido positivo do exercício, no valor de 16.324,95€ (dezasseis mil trezentos e vinte e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

ANAM - Associação Nacional Assembleias Municipais
Rua Bento Jesus Caraça, 248 - 1º
Porto
4200-128 Porto
Nr. Contrib.:513864202

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
Período Findo em 31/12/2024

EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Vendas e serviços prestados		296.880,00	277.890,00
Subsídios à exploração		0,00	4.556,39
Fornecimentos e serviços externos		-252.063,14	-260.810,65
Gastos com o pessoal		-20.467,50	-20.413,90
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	-5.250,00
Outros rendimentos e ganhos		0,01	0,00
Outros gastos e perdas		-7.675,00	-9.275,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		**16.674,37**	**-13.303,16**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-810,57	-2.947,43
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**15.863,80**	**-16.250,59**
Juros e rendimentos similares obtidos		583,74	0,00
Resultado antes de impostos		**16.447,54**	**-16.250,59**
Imposto sobre o rendimento do período		-122,59	0,00
Resultado líquido do período		**16.324,95**	**-16.250,59**

ANAM - Associação Nacional Assembleias Municipais

Rua Bento Jesus Caraça, 248 - 1º
Porto
4200-128 Porto
Nr. Contrib.:513864202
Cap.Social:

Balanço em 31/12/2024 EUROS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
Activo corrente			
Clientes		20.450,00	28.075,00
Estado e outros entes públicos		145,94	0,00
Outras contas a receber		0,00	365,40
Caixa e depósitos bancários		23.997,92	6.123,92
Total do activo corrente		**44.593,86**	**34.564,32**
Total do activo		**44.593,86**	**34.564,32**
FUNDOS PATRIMONIAS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		0,00	0,00
Reservas		1.157,33	1.157,33
Resultados transitados		11.902,41	28.153,00
Resultado líquido do período		16.324,95	-16.250,59
Total dos fundos patrimoniais		**29.384,69**	**13.059,74**
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores		11.740,89	15.666,74
Estado e outros entes públicos		1.222,84	504,25
Financiamentos obtidos		194,80	245,04
Outras contas a pagar		2.050,64	5.088,55
Total do passivo corrente		**15.209,17**	**21.504,58**
Total do passivo		**15.209,17**	**21.504,58**
Total do capital próprio e do passivo		**44.593,86**	**34.564,32**

12_Conclusão

Depois de termos detalhado as iniciativas que fomos implementando ao longo do ano de 2024, queremos destacar que este patamar de exigência e pormenorização, só foi atingido pela permanente disponibilidade de toda a estrutura da ANAM, bem como dos seus órgãos sociais, para acompanhamento da atualidade nacional no que tange à vida das Assembleias Municipais nas suas diversas funções para cuja eficiência e relevância temos querido contribuir com o trabalho realizado, pelo que aqui deixamos o nosso sincero agradecimento.

Uma palavra de merecido reconhecimento a todas as entidades parceiras e aos especialistas que, em diversas situações, transmitiram o seu saber e conhecimento aos participantes nas diversas iniciativas da ANAM.

A terminar, relevamos o facto de todo o documento permitir o acesso, através de links, a outros assuntos mais desenvolvidos ou aceder a outros documentos que estão alojados em www.anam.pt, nas redes sociais e na imprensa publicada.

Salientar também que fomos cumprindo o essencial do que nos propusemos fazer, tendo ficado por tratar alguns aspetos muito importantes que se prenderam com o facto de termos sofrido um impacto inflacionário relevante, que não foi repercutido nomeadamente nas quotas dos associados.

Acreditamos que essa necessidade se vai tornar imperativa e, por isso, no Congresso de Janeiro de 2026, será ratificada a indispensável mudança no valor das quotas a pagar, mantendo-se o princípio da diferenciação do que nos é pago em capacitação e conhecimento, dispensado aos associados.

Foi um bom ano tanto tão quanto possível, atento o facto de o mesmo ter coincidido com uma nova legislatura atípica, quer no seu início, quer no seu final.

Apesar desses escolhos foi um ano bom, e estamos determinados, porém, a fazer sempre o melhor.

ANAM

Associação Nacional das Assembleias Municipais

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

BALANÇO

Balanço em 31/12/2024 EUROS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2024	31/12/2023
Activo corrente			
Clientes	1	20.450,00	28.075,00
Estado e outros entes públicos		145,94	0,00
Outras contas a receber		0,00	365,40
Caixa e depósitos bancários	2	23.997,92	6.123,92
Total do activo corrente		**44.593,86**	**34.564,32**
Total do activo		**44.593,86**	**34.564,32**
FUNDOS PATRIMONIAS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		0,00	0,00
Reservas		1.157,33	1.157,33
Resultados transitados		11.902,41	28.153,00
Resultado líquido do período		16.324,95	-16.250,59
Total dos fundos patrimoniais		**29.384,69**	**13.059,74**
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	3	11.740,89	15.666,74
Estado e outros entes públicos		1.222,84	504,25
Financiamentos obtidos		194,80	245,04
Outras contas a pagar	4	2.050,64	5.088,55
Total do passivo corrente		**15.209,17**	**21.504,58**
Total do passivo		**15.209,17**	**21.504,58**
Total do capital próprio e do passivo		**44.593,86**	**34.564,32**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período Findo em 31/12/2024 EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Vendas e serviços prestados	1	296.880,00	277.890,00
Subsídios à exploração		0,00	4.556,39
Fornecimentos e serviços externos	2	-252.063,14	-260.810,65
Gastos com o pessoal	3	-20.467,50	-20.413,90
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	-5.250,00
Outros rendimentos e ganhos		0,01	0,00
Outros gastos e perdas	4	-7.675,00	-9.275,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		**16.674,37**	**-13.303,16**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-810,57	-2.947,43
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**15.863,80**	**-16.250,59**
Juros e rendimentos similares obtidos		583,74	0,00
Resultado antes de impostos		**16.447,54**	**-16.250,59**
Imposto sobre o rendimento do período		-122,59	0,00
Resultado líquido do período		**16.324,95**	**-16.250,59**

ANEXO
PERÍODO DE RELATO 2024

Introdução

O presente anexo, visa complementar a informação apresentada noutras demonstrações financeiras, divulgando as bases de preparação e as políticas contabilísticas adotadas e outras divulgações exigidas pela Norma de Contabilidade e Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

As notas que não se encontram enumeradas, não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. Identificação da entidade:

1.1. Designação da entidade

As notas de seguida apresentadas correspondem ao anexo às demonstrações financeiras da entidade ANAM Associação Nacional de Assembleias Municipais, com o número de identificação de pessoa coletiva 513864202, que tem como atividade Associações Culturais e Recreativas, enquadrando-se em termos do Código das Atividades Económicas, na sua revisão 4, com o código 94991.

1.2. Sede

A sede social da entidade é na Rua Professor Bento de Jesus Caraça nº 248 – 1º, no Porto.

1.3. Natureza da Atividade

A entidade é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos e exerce a sua atividade com independência de quaisquer entidades públicas ou privadas, tendo como objeto valorizar o papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1. A ANAM preparou as suas demonstrações financeiras de harmonia com o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

2.2. No presente período económico não foram derrogadas quaisquer disposições do ESNL.

3. *Principais Políticas Contabilísticas*

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), aprovadas pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março, sustentadas pelos registos contabilísticos da Associação e os critérios e pressupostos contemplados nas normas contabilísticas e de relato financeiro, usando o critério base do custo histórico.
As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente ao longo do período económico.

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível, no pressuposto da continuidade e expectativas futuras, a ANAM continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.3. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminadas nas notas deste anexo.

3.1.4. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos, serem relatados separadamente, estes não foram compensados.

3.1.5. Informação Comparativa

Os conteúdos das Demonstrações Financeiras permitem a comparação de todas as quantias.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, de acordo com as taxas previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. O gasto com depreciações é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e amortização".

As despesas subsequentes que a ANAM tem com a manutenção e reparação dos ativos são registados como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

Quando o valor dos bens adquiridos, não atinge valores materialmente relevantes, ou seja, quando são considerados elementos de reduzido valor, esses bens são integralmente depreciados num só período de tributação, referente ao exercício de aquisição, aplicando-se os procedimentos previstos no artigo 19º, do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

3.2.2. Instrumentos Financeiros

Ativos Correntes (Clientes)

A conta "Clientes" encontra-se mensurada pelo seu custo para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Outros Passivos Correntes (Fornecedores e Outras Contas a Pagar)

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras Contas a Pagar" são mensuradas pelo seu valor nominal.

3.2.3. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos Patrimoniais" é constituída pelos Fundos, Reservas e Resultados Transitados, resultantes da aplicação do Resultado Líquido anual.

3.2.4. Estado e Outros Entes Públicos

Estão registadas as retenções na fonte de IRS e a taxa social única a entregar ao Estado e à Segurança Social respetivamente, em janeiro de 2025.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações Financeiras estão elaboradas pressupondo a continuidade da Associação.

3.3.1. Gestão de Risco Financeiro

Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, a Associação mantém a capacidade financeira para, em condições adversas:

- Cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e
- Garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objetivos e estratégia.

3.4. Principais fontes de incertezas das estimativas

A presente nota faz referência aos principais pressupostos em relação ao futuro que possam implicar um risco significativo de ajustamentos materiais à valorização de ativos e passivos do próximo período financeiro.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber e a pagar face aos pressupostos considerados, incluindo alterações de conjuntura económica, limitação à concorrência, deterioração da situação creditícia dos associados e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

4. *Benefícios dos Empregados, Pessoas ao Serviço e Gastos com o Pessoal*

4.1. A ANAM tem um funcionário ao seu serviço, admitido com contrato de trabalho sem termo em 01/01/2024.

4.2. Todos os Órgãos Sociais exercem gratuitamente as funções que competirem aos respetivos cargos.

5. *Ativos fixos tangíveis*

Os ativos fixos tangíveis da ANAM estão registados e mensurados pelo método de custo de compra. As depreciações praticadas sobre os ativos tangíveis foram integralmente depreciadas no exercício do período de tributação, através da aplicação dos procedimentos previstos no artigo 19º, do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Valor inicial	Aumentos	Diminuições	Total
Equipamento administrativo	25.134,09 €	810,57 €		25.944,66 €

DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

	Valor inicial	Aumentos	Diminuições	Total
Equipamento administrativo	25.134,09 €	810,57 €		25.944,66 €

RESUMO

	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor do Balanço
Equipamento administrativo	25.944,66 €	25.944,66 €	0,00 €

6. *Outras informações*

De forma a uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras, são divulgadas as seguintes informações que, não sendo obrigatórias, representam informação adicional sobre assuntos considerados materialmente relevantes para a compreensão das quantias apresentadas na Demonstração dos resultados (notas).

6.1. Notas Explicativas da Demonstração dos resultados

6.1.1. Nota 1 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Vendas e serviços prestados** apresenta os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
Quotas	282.000,00 €	277.890,00 €
Rendimentos de colaborações	14.880,00 €	0,00 €
TOTAL	**296.880,00 €**	**277.890,00 €**

6.1.2. Nota 2 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Fornecimentos e serviços externos** encontra-se assim desdobrada:

Descrição	2024	2023
Trabalhos especializados	131.984,87 €	111.610,20 €
Publicidade e propaganda	350,55 €	1.857,30 €
Vigilância e segurança	0,00 €	0,00 €
Honorários	33.990,00 €	29.415,00 €
Conservação e reparação	25,00 €	20,00 €
Serviços bancários	0,00 €	105,16 €
Ferramentas e utensílios	301,37 €	479,57 €
Livros e documentação técnica	6.920,62 €	2.384,88 €
Material de escritório	2.042,63 €	6.322,22 €
Artigos para oferta	1.291,50 €	1.711,79 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Energia e fluidos	775,94 €	717,38 €
Deslocações, estadas e transportes	64.599,65 €	59.907,03 €
Rendas e alugueres	430,86 €	381,24 €
Comunicação	1.844,41 €	1.406,35 €
Seguros	731,70 €	743,47 €
Contenciosos e notariado	0,00 €	0,00 €
Limpeza, higiene e conforto	682,94 €	375,85 €
Eventos da Anam	6.091,10 €	43.373,21 €
TOTAL	**252.063,14 €**	**260.810,65 €**

A rubrica **Trabalhos especializados** apresentou o seguinte desdobramento de gastos, no que se refere a serviços especializados:

Descrição	2024	2023
Serviço de contabilidade	6.642,00 €	6.642,00 €
Serviço jurídico	14.760,00 €	14.760,00 €
Comunicação e imagem	53.264,87 €	53.923,20 €
Consultoria	57.318,00 €	36.285,00 €
TOTAL	**131.984,87 €**	**111.610,20 €**

A rubrica **Deslocações, estadas e transportes** e **Eventos da ANAM**, apresentou o seguinte desdobramento de gastos, no que se refere às despesas de deslocação, portagens, refeições, valores monetários e lembranças:

Descrição	2024	2023
Direção	4.946,30 €	7.152,55 €
Conselho Geral	16.153,19 €	14.354,83 €
Congresso Nacional	11.724,90 €	0,00 €
Conselho Fiscal	28,00 €	0,00 €
Representações Oficiais	2.022,05 €	2.061,10 €
Outras reuniões de trabalho	22.133,26 €	30.493,89 €
Encontro Nacional	0,00 €	0,00 €
Representações em parceiros	1.920,20 €	643,08 €
Cvel	5.671,75 €	5.201,58 €
EVENTOS DA ANAM		
Anam em Diálogo	483,15 €	15.542,70 €
Prémios Anam	5.607,95 €	10.610,51 €
Seminários	0,00 €	0,00 €
Projetos especiais	0,00 €	17.220,00 €
TOTAL	**70.690,75 €**	**103.280,24 €**

6.1.3. Nota 3 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Gastos com o pessoal** apresenta o seguinte desdobramento:

Descrição	2024	2023
Remunerações do pessoal	16.810,00 €	16.756,40 €
Encargos sobre remunerações	3.657,50 €	3.657,50 €
TOTAL	**20.467,50 €**	**20.413,90 €**

6.1.4. Nota 4 da Demonstração dos resultados

A rubrica **Outros gastos e perdas** apresenta o seguinte desdobramento de gastos:

Descrição	2024	2023
Impostos Diretos	0,00 €	0,00 €
Impostos Indiretos	7.475,00 €	6.325,00 €
Dividas incobráveis (desreconhecimento)	0,00 €	2.750,00 €
Quotizações	200,00 €	2000,00 €
TOTAL	**7.675,00 €**	**9.275,00 €**

6.1.5. Nota 5 da Demonstração dos resultados

Na rubrica **Gastos/reversões de depreciação e de amortização,** atendendo ao tipo de bens e o valor dos bens adquiridos não atingir valores materialmente relevantes, os bens foram integralmente

depreciados neste período de tributação, aplicando-se os procedimentos previstos no artigo 19º, do Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Valor inicial	Aumentos	Diminuições	Total
Equipamento administrativo	25.134,09 €	810,57 €		25.944,66 €

DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

	Valor inicial	Aumentos	Diminuições	Total
Equipamento administrativo	25.134,09 €	810,57 €		25.944,66 €

RESUMO

	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor do Balanço
Equipamento administrativo	25.944,66 €	25.944,66 €	0,00 €

6.2. Notas Explicativas do Balanço

6.2.1. Nota 1 do Balanço

Na rubrica **Clientes,** o valor apresentado faz parte da atividade corrente da Associação. As quotas procedentes de associados, que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registadas no ativo pela quantia realizável, sendo que a esta data alguns valores tenham já sido regularizados. Contudo, tendo em conta o prazo de recebimento expetável ter sido largamente ultrapassado, tornando a cobrança duvidosa, reproduz-se mapa de antiguidade de saldos por associado.

Dívidas de clientes (Associados) Antiguidade de saldos					
Associados	< 3 meses	3 a 18 meses	18 a 24 meses	Mais de 24 meses	Total
Município de Alijó	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.925,00 €	3.925,00 €
Município de Celorico da Beira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Município de Miranda do Corvo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.425,00 €	6.425,00 €
Município de Monção	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.175,00 €	5.175,00 €

Município de Oliveira do Hospital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
Município de Ponte da Barca	0,00 €	1.425,00 €	0,00 €	0,00 €	1.425,00 €
TOTAL	**0,00 €**	**1.425,00 €**	**0,00 €**	**19.025,00 €**	**20.450,00 €**

6.2.2. Nota 2 do Balanço

A rubrica **Caixa e depósitos bancários** apresenta o seguinte desdobramento.

Descrição	2024	2023
Caixa	0,00 €	0,00 €
Depósitos à ordem	3.997,92 €	6.123,92 €
Depósitos a prazo	20.000,00 €	0,00 €
TOTAL	**23.997,92 €**	**6.123,92 €**

6.2.3. Nota 3 do Balanço

Na rubrica **Fornecedores,** o valor apresentado faz parte da atividade corrente da Associação, sendo que a esta data alguns valores tenham já sido regularizados, não havendo necessidade de relato pormenorizado.

6.2.4. Nota 4 do Balanço

Na rubrica **Outras contas a pagar,** o valor apresentado faz parte da atividade corrente da Associação, sendo que a esta data alguns valores tenham já sido regularizados, não havendo necessidade de relato pormenorizado.

6.3. Acontecimentos após a data de balanço

Após a data de encerramento do exercício de 2024, não ocorreram factos relevantes que impliquem ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício.
A autorização para emissão das demonstrações financeiras foi dada pela Direção ao vigésimo oitavo dia de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, sob proposta do Contabilista Certificado, aguardando o Conselho Geral para a sua aprovação.

Porto, 21 de fevereiro de 2025

O Contabilista Certificado

José Sá (CC nº 25934)

O Presidente da ANAM,

Albino Pinto de Almeida

14_Parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Assembleias Municipais sobre o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024

Nos termos da alínea a) do artigo 19º dos Estatutos da Associação Nacional das Assembleias Municipais (adiante designada por ANAM ou Associação) e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de atividades e as demonstrações financeiras apresentados pela Direção da ANAM relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Analisados detalhadamente os documentos referentes ao Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024, entende o Conselho Fiscal tecer as seguintes considerações prévias:

1. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

2 Analisámos as demonstrações financeiras anexas da ANAM que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 44.593,86 euros e um total de fundos patrimoniais de 29.384,69 euros, incluindo um resultado líquido de 16.324,95 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas, sendo que, nesse âmbito, foi igualmente examinada a evolução dos principais agregados de rendimentos e gastos bem como outros elementos relevantes para apreciação da situação financeira e patrimonial da Associação;

3 Da análise do Relatório de Atividades e Contas fica evidente a determinação por parte da Direção da ANAM em prosseguir o objetivo de valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios, bem como consolidar a sua organização interna, estrutura orgânica e áreas de suporte, através de uma gestão de recursos financeiros próprios de forma eficiente, rigorosa e racional;

4 Decorrente do intenso diálogo promovido pela Direção, verificou-se no exercício um crescimento do número de associados (4) com o consequente aumento dos rendimentos de Quotas (aumento de 1,5% no montante de 4.110,00 euros) face ao exercício de 2023. Adicionalmente, verificou-se um rendimento não recorrente de 14.880,00 euros, como "Rendimentos de colaborações", decorrente das comparticipações pela participação no IV Congresso Nacional que decorreu em Barcelos no dia 18 de maio de 2024;

5. Os gastos operacionais, que ascenderam a 281 016,21 euros no exercício de 2024 (2023: 298.696,98 euros), tiveram uma redução de 17.680,77 euros face ao exercício de 2023. A referida variação é essencialmente justificada essencialmente (i) pela redução dos Fornecimentos e serviços externos no montante de 8.747,51 euros e (ii) pela redução de "Imparidade de dividas a receber" uma vez que no exercício de 2023 foi reforçado um montante de 5.250,00 euros relativos a quotas de associados que foram consideradas incobráveis;

6 Conforme evidenciado na nota 6.2.1 do Anexo às demonstrações financeiras, a rubrica de Clientes inclui dívidas de quotas a receber de associados com uma antiguidade superior a 24 meses, no montante líquido de 19.025,00 euros, que até esta data ainda não foram cobradas e para as quais não obtivemos suficiente informação que nos permita concluir quanto ao montante e momento da sua realização, bem como os consequentes impactos, se alguns, no Resultado líquido e em Resultados transitados;

7. No exercício de 2024 a Associação continuou o reforço dos seus meios, recursos e serviços básicos à garantia de um suporte robusto aos seus Associados e ao bom funcionamento administrativo da Associação.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Desta forma, ao abrigo das suas competências, e tendo em consideração as informações recebidas da Direção, deliberou o Conselho Fiscal dar parecer favorável ao Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024 e, exceto quanto os possíveis efeitos do assunto mencionado no ponto 6 acima, somos do parecer que:

i) seja aprovado o relatório de atividades;

ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento à Direção e a todos os colaboradores da ANAM com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Porto, 18 de março de 2025

Assinado por: **José Alves Bizarro Duarte**
Num. de Identificação: 12527722
Data: 2025.03.18 12:22:05+00'00'

José Bizarro PAM de Mafra	Flora Silva PAM de Viana do Castelo	Miguel Paiva PAM de Vale de Cambra

15_Glossário de Siglas Utilizadas

ADA – Associação de Direito Administrativo

AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local

AM's – Assembleias Municipais

AIMA - Agência para a Integração, Migrações e Asilo

ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais

ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial

ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local

CBS – Coimbra Business School

CCDR's – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais

CESOP - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião

CIDP - Centro de Investigação de Direito Privado

CITIDEP – Centro de Investigação de Tecnologias de Informação para uma Democracia Participativa

CNJ – Conselho Nacional de Juventude

CNM – Confederação Nacional de Municípios

COFAP - Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CVEL – Centro de Valorização de Eleitos Locais

FaF - Filomena Girão E Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL

FNAJ – Federação Nacional das Associações Juvenis

ICJP - Instituto de Ciências Jurídico-Políticas

IGAL - Inspeção-geral da Administração Local

IGF - Inspeção-Geral de Finanças

ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude

ISCAC – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

MIT - Instituto de Tecnologia de Massachusetts

MMM – Movimento Mulheres Municipalistas

OE2025 – Orçamento de Estado 2025

PODE – PLP – Portal dos órgãos Deliberativos

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PAM's - Presidentes de Assembleia Municipal

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RAC – Relatório de Atividades e Contas

RAMEL – Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais

RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social

SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública

SNC-ESNL - Sistema de Normalização Contabilística - Entidades do setor não lucrativo

UC – Universidade do Coimbra

UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa

ValorGlocal – Cooperativa de Responsabilidade Limitada

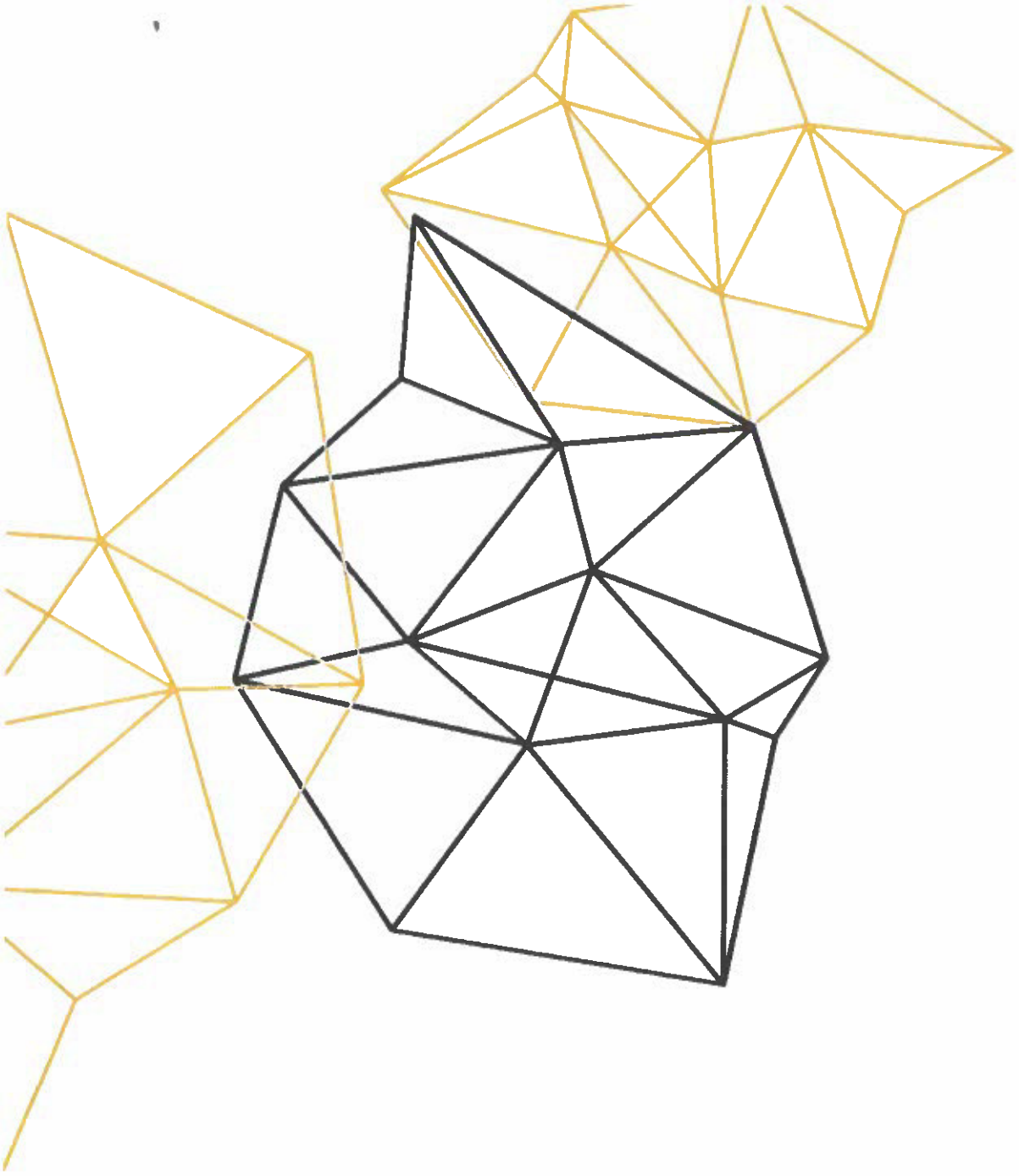

Associação Nacional de Assembleias Municipais

Relatório de Atividades, de Gestão e Prestação de Contas Individuais

Ano de 2024

a.

. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Índice

Preâmbulo 5
PARTE I – A AML 9
Conselho Metropolitano de Lisboa 11
Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa 15
Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano 27
Grupos de Trabalho 29
Representações Institucionais 39
Representações em Redes Nacionais/Internacionais 51
Relações Internacionais 55
Parte II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES 59
1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável 65
2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano 85
3. Promover a coesão da região 93
4. Promover a educação, cultura e inclusão social na AML 103
5. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos municípios 107
6. Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento positivo do trabalho aqui desenvolvido 123
7. Valorizar os recursos humanos e promover a qualidade dos serviços 165
PARTE III – RECURSOS DA AML 181
1. Recursos Humanos 183
2. Recursos Patrimoniais 198
PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 203
1. Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2024 203
2. Análise Orçamental 204
3. Análise Financeira 278
4. Relato de Gestão 319

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

PREÂMBULO

Nos termos da alínea n) do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Comissão Executiva Metropolitana (CEM), enquanto órgão executivo, elaborar e submeter a apreciação e votação do Conselho Metropolitano (CM) os documentos de Prestação de Contas.

Neste sentido, o Relatório de Atividades, Relatório de Gestão e a Prestação de Contas que ora se apresentam sintetizam, sistematizam a execução das Grandes Opções do Plano e a situação económica e financeira do exercício de 2024.

A análise da atividade metropolitana incide sobre a execução física e financeira dos planos (GOP, PPI e PAM) e do Orçamento (Receita e Despesa), recorrendo-se para o efeito a aspetos físicos e/ou financeiros e, sempre que se afigure pertinente, a uma análise comparativa com anos anteriores.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

am:correio@aml.pt
www.aml.pt

Parte I – A AML

— Conselho Metropolitano de Lisboa

— Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa

— Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano

— Grupos de Trabalho

— Representações Institucionais

— Representações em Redes Nacionais/ Internacionais

— Relações Internacionais

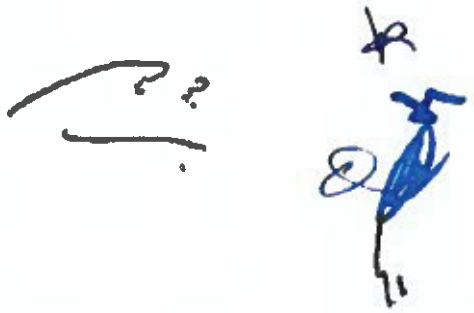

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amicorreio@ami.pt
www.ami.pt

PARTE I – A AML

Com a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, as áreas metropolitanas passaram a ter a seguinte composição:

- **Conselho Metropolitano** – órgão deliberativo, constituído pelos presidentes das câmaras municipais dos municípios que integram a área metropolitana.
- **Comissão Executiva Metropolitana** – órgão executivo, constituído por um primeiro-secretário e por quatro secretários metropolitanos, eleitos pelo universo das assembleias municipais da AML.
- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano** – órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da área metropolitana. Deverá ser constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, cabendo ao conselho metropolitano deliberar sobre a sua composição em concreto.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 216 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 670
amlcomercio@aml.pt
www.aml.pt

No que se refere ao funcionamento do Conselho Metropolitano de Lisboa, decorreram, em 2024, 10 reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária, num total de 11 reuniões.

Nas reuniões ordinárias e extraordinária foram tomadas 39 deliberações, destacando-se as seguintes aprovadas pelo Conselho Metropolitano, sob proposta da Comissão Executiva:

- Em 25 de janeiro, foi aprovada a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, da AML, e em 18 de abril a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, da AML;
- Ainda nessa reunião, foram designados os representantes da AML no Comité de Acompanhamento Técnico do Fundo de Segurança Interna e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e a Política de Vistos e para a Comissão Técnica de Acompanhamento Estratégia contra a Pobreza;
- Reunido em 22 de fevereiro, aprovou a designação de representantes para o Grupo de Trabalho SNIG-Local;
- Em reunião de 18 de abril, foi aprovado o Relatório do Conselho de Administração e das Contas da TML e designação do representante da AML na Assembleia Geral da TML;
- Nesse mesmo dia, aprovou o quinto aditamento ao Contrato-Programa e do Acordo Adicional ao Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de competências entre a AML e a TML; em 29 ede novembro, aprovou o sexto aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre a AML e a TML;
- Também nessa reunião, foi aprovado o Relatório Atividades, Gestão e Contas da AML, ano de 2023;

área metropolitana de Lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Reunido em 23 de maio, aprovou a atualização extraordinária do preço contratual – Aquisição de serviços de segurança e vigilância dos bens móveis e imóveis e combinados de vigilância e segurança humana e eletrónica para a AML;
- Em reunião de 27 de junho, aprovou o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas da AML, ano de 2023;
- Ainda nessa reunião, foi aprovado o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira – RECOLHABIO – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2024;
- Em 11 de julho, foi aprovado o Acordo para a Compensação da Gratuitidade do Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros no Município de Cascais para o ano de 2023, a celebrar entre a TML e o Município de Cascais;
- Reunido em 26 de setembro, aprovou a proposta de resposta à Direção-Geral das Autarquias Locais sobre o financiamento municipal da Área Metropolitana de Lisboa para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes;
- Ainda nessa reunião, aprovou a designação de representantes, a indicar à ANMP, para as Comissões Distritais de Proteção Civil de Lisboa e de Setúbal;
- Na reunião de 24 de outubro, aprovou a designação de representantes na Comissão Regional – Lisboa e Vale do Tejo e na Comissão Sub-regional – Área Metropolitana de Lisboa, do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;
- Reunido em 29 de novembro, aprovou a alteração do regime de prestação de funções pelo Secretário Metropolitano Filipe Ferreira e promoção de novo processo eleitoral para a sua substituição;
- Ainda nessa data, foi aprovado designar novo membro do Conselho de Administração e novos membros da Mesa da Assembleia Geral da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., para o mandato em curso, e designar o representante da Área Metropolitana de Lisboa para efeitos da eleição na Assembleia Geral;
- Também em 29 de novembro, aprovou o Plano de Atividades e Orçamento de 2025-2028 da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., bem como a designação, pelo Conselho Metropolitano, do representante da AML na Assembleia Geral da TML;
- O Plano de Ação e Orçamento 2025 e Grandes Opções do Plano 2025-2029, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela CEML e o Mapa de Pessoal 2025, da AML, foi também aprovado nessa data;
- Ainda em 29 de novembro, aprovou a TAT - Taxa de Atualização Tarifária a aplicar no ano de 2025 aos Passes Navegante e aos títulos próprios da Carris Metropolitana;

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Nessa reunião, que foi a última de 2024, fixou-se o dia e hora certos para realização das reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa de 2025.
- Foram ainda aprovadas/ rafiticadas, sob proposta da Comissão Executiva, 17 alterações orçamentais, para dar seguimento a diversos projetos/ações em que a Área Metropolitana de Lisboa aprovou intervir.

Em 2024, realizaram-se ainda as seguintes reuniões:

- 20 de junho - Reunião sobre comportamentos aditivos, dependências e pessoas em situação de sem abrigo, com a presença do ICAD - Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, e reflexão sobre o Plano de Ação para as Migrações;
- 27 de junho – Reunião de Trabalho das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, no Porto, onde foram abordadas as temáticas da habitação, inclusão social e mobilidade e transportes públicos, tendo daí resultado um pedido de reunião ao Senhor Primeiro-Ministro;

- 26 de setembro – A reunião ordinária do Conselho Metropolitano, contou com a participação da Senhora Secretária de Estado da Habitação, Patrícia Machado Santos;
- 16 de outubro – Audiência com o Senhor Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, para abordar as seguintes questões: Governança, Execução do PRR, PRR – Comunidades Desfavorecidas, Portugal 2030 e Descentralização;

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- 24 de outubro – Reunião com Senhor Ministro da Presidência e a Senhora Ministra da Administração Interna, para debater questões de segurança, no seguimento dos tumultos ocorridos em vários municípios da AML;

De destacar que, considerando a renúncia de mandato dos Senhores Presidentes da CM Amadora – Carla Tavares (Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa), e da CM Mafra – Hélder Sousa Silva (Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa), por terem sido eleitos para o Parlamento Europeu, o Conselho Metropolitano, em 11 de julho, elegeu os seguintes novos presidente e vice-presidentes, para assumirem funções a partir da data da produção de efeitos das respstivas renúncias:

Presidente: Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca (Presidente da Câmara Municipal de Sintra)

Vice-presidente: Hugo Manuel Moreira Luís (Presidente da Câmara Municipal de Mafra)

Vice-presidente: Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida (Presidente da Câmara Municipal de Almada).

No âmbito da preparação e do apoio às reuniões do Conselho Metropolitano de Lisboa, foram enviadas as convocatórias para as reuniões, elaborados dossiês técnicos temáticos, redigidas atas e as atas em minuta, bem como os editais das deliberações e decisões previstas na Lei, posteriormente remetidos às Câmaras Municipais da AML, dentro dos prazos legalmente previstos, e às Assembleias Municipais para conhecimento. Foi ainda tratado o expediente dirigido ao Conselho Metropolitano de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A Comissão Executiva Metropolitana (CEM), no âmbito da sua atividade de funcionamento, realizou 28 reuniões, sendo 25 ordinárias e três extraordinárias. Nessas reuniões, foram aprovadas 250 propostas, sendo de destacar as seguintes (para além das já referidas no ponto anterior, de iniciativa da CEM e aprovadas também em sede do Conselho Metropolitano de Lisboa):

- Foram aprovadas diversas propostas de notificação da análise de reprogramações, no âmbito do investimento RE-C03-i06.02 - "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa" (Proposta n.º 006/CEML/2024, aprovada em 10 de janeiro; Proposta n.º 014/CEML/2024, aprovada em 22 de janeiro; Propostas n.º 024/CEML/2024 e Proposta n.º 025/CEML/2024, aprovadas em 06 de fevereiro; Propostas n.º 032/CEML/2024 e Proposta n.º 033/CEML/2024, aprovadas em 16 de fevereiro; Propostas n.º 038/CEML/2024 e Proposta n.º 039/CEML/2024, aprovadas em 05 de março); Proposta n.º 056/CEML/2024, aprovada em 19 de março; Proposta n.º 187/CEML/2024, aprovada em 02 de outubro; Proposta n.º 216/CEML/2024, aprovada em 18 de outubro e Proposta n.º 229/CEML/2024, aprovada em 31 de outubro;

- Em reunião de 22 de janeiro, foi aprovado o relatório final, aprovar a adjudicação no âmbito do procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 01CPN2023 – Aquisição de serviços de definição e desenvolvimento de uma estratégia corporativa de comunicação, incluindo a realização de spots e filmes para a marca "Comunidades em Ação" para a Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 013/CEML/2024);

- Reunida a 06 de fevereiro, no âmbito das competências de autoridade de transportes, ratificou o Despacho n.º 15/PSM/2024 de 30 de janeiro, relativo ao relatório de fundamentação das necessidades de financiamento e submissão da candidatura ao Fundo Ambiental no âmbito do Despacho n.º 5387/2023, de 10 de maio - execução do 4.º trimestre do ano de 2023 (Proposta n.º 017/CEML/2024);

- Ainda nessa reunião, no âmbito das competências de autoridade de transportes, aprovou a Minuta de Aditamento aos Contratos de Gestão celebrados entre a Área Metropolitana de Lisboa e os membros do Conselho de Administração da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., que procede à alteração do respetivo Anexo (Proposta n.º 021/CEML/2024);

- Também em 06 de fevereiro, no âmbito das competências de autoridade de transportes, foi aprovada a adenda ao "Acordo sobre a implementação de redução tarifária de todas as modalidades de passes Navegante municipais de Setúbal" a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa, a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A e

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlconselo@aml.pt
www.aml.pt

o Município de Setúbal", mandatando o Primeiro-Secretário Metropolitano para outorgar o correspondente instrumento contratual, nos termos da minuta anexa à proposta (Proposta n.º 021/CEML/2024); em 12 de dezembro foi aprovada a adenda ao acordo (Proposta n.º 259/CEML/2024);

- Nessa data, foi ainda aprovada a minuta de Contrato de Financiamento e respetivos anexos, a celebrar entre a AML e os Municípios, no âmbito do RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos de 2023 (Proposta n.º 023/CEML/2024);

- Em 05 de março, no âmbito das competências de autoridade de transportes, aprovou a ratificação do Despacho n.º 26/PSM/2024, de 27 de fevereiro de 2024 – Autorizar a despesa referente à transferência para a TML de verbas do Fundo Ambiental no valor total de € 2.752.724,31 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos), a realizar ao abrigo da Cláusula 2.ª, n.º 2 do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de delegação e subdelegação de competências celebrado em 30 de junho de 2021, dar acordo prévio à emissão da correspondente fatura pela TML e autorizar o respetivo pagamento (Proposta n.º 036/CEML/2024);

- Nessa reunião, foi ainda aprovada a apresentação de um segundo Pedido de Reprogramação do projeto nº 441, apresentado ao abrigo do PRR - Investimento TD C19-i07. – "Capacitação da Administração Pública – Formação de Trabalhadores e Gestão do Futuro", Programa 6. Promoção do teletrabalho: 6.2. Implementação de Espaços de Cowork (Proposta n.º 037/CEML/2024); no âmbito deste investimento PRR, em 16 de abril, foi aprovada a assinatura da segunda adenda ao Termo de Aceitação do projeto nº 441, apresentado ao abrigo do PRR - Investimento TD C19-i07. – "Capacitação da Administração Pública – Formação de Trabalhadores e Gestão do Futuro", Programa 6. Promoção do teletrabalho: 6.2. Implementação de Espaços de Cowork (Proposta n.º 080/CEML/2024); em 17 de maio, foi aprovado o Despacho n.º 72/PSM/2024, relativo à abertura e às peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de 2 painéis interativos (com fornecimento e montagem) para a Biblioteca Municipal de Loures José Saramago (Proposta n.º 096/CEML/2024), bem como o relatório final e adjudicação (Proposta n.º 103/CEML/2024);

- Em 16 de fevereiro, a Comissão Executiva aprovou a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de conceção e execução de uma Exposição Virtual Interativa, a ocorrer num espaço imaginado (virtual) com recurso à modelação tridimensional, no âmbito das comemorações dos 50 Anos do 25 de abril (Proposta n.º 031/CEML/2024); a adjudicação e a minuta do contrato no âmbito do procedimento, ocorreu em 05 de março (Proposta n.º 041/CEML/2023), tendo, nessa mesma data, sido ratificado o Despacho n.º 25/PSM/2024, relativo à retificação de erro da peça do procedimento (Proposta n.º 048/CEML/2024);

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Em 05 de março, foi aprovado o compromisso do beneficiário da assistência técnica da plataforma de execução da Missão para a Adaptação às Alterações Climáticas - MIP4Adapt (Proposta n.º 043/CEML/2024);

- Reunida em 19 de março, a CEM aprovou a celebração de contrato de cooperação interadministrativa com Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC, I.P.), para a 'Elaboração de Mapas de Quantidades de Trabalho e das respetivas Condições Técnicas, bem com o apoio à Assistência Técnica de resposta a eventuais pedidos de esclarecimento', e autorizar a respetiva despesa, conforme minuta anexa à proposta (Proposta n.º 054/CEML/2024;

- Também nessa data, foi ratificada a apresentação da candidatura do consórcio FoodTRIBE ao HORIZON-CL6-2024-GOVERNANCE-01-2: *Regional ecosystems of innovation to foster food system transformation* (Proposta n.º 055/CEML/2024);

- Ainda nessa reunião, foi ratificado o Despacho n.º 38/PSM/2024 - Aprovar a retificação de erro da peça do procedimento (ponto 1.2., do n.º 1 da Cláusula 31.ª do Caderno de Encargos), no âmbito do procedimento de Ajuste Direto, ref.ª 04AD2024 - Aquisição de serviços de uma produtora para conceção e execução de um vídeo documentário, para ser exibido na cerimónia "Homenagem aos Presidentes de Câmara eleitos em cada município desde 1976 (as primeiras eleições autárquicas que instituíram a autonomia do Poder Local)", no dia 18 de abril, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, e submeter a ratificação da próxima reunião da Comissão Executiva Metropolitana (Proposta n.º 060/CEML/2024), cuja adjudicação foi aprovada em 11 de abril, através da ratificação do Despacho n.º 40/PSM/2024 (Proposta n.º 063/CEML/2024);

- Em reunião de 11 de abril, foi ratificado o Despacho n.º 42/PSM/2024 - Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de conceção artística de um trabalho (criação de uma imagem/desenho alusiva ao tema, pintado à mão), tendo por base um desenho original já produzido em 2023 e a execução de 205 azulejos (com a imagem/desenho impresso no azulejo por sublimação), com as medidas de 40x25cm, sendo que no verso de cada um constarão os logótipos das comemorações dos 50 anos do 25 de abril na AML e da AML (Proposta n.º 065/CEML/2024), cuja adjudicação foi aprovada na mesma data, através da ratificação do Despacho n.º 51/PSM/2024 (Proposta n.º 068/CEML/2024);

- Também nessa reunião, foi ratificado o despacho do Primeiro-Secretário Metropolitano que homologou o Auto de Receção Provisória da empreitada para alteração (ampliação com remoção de divisórias e execução de acabamentos) de três gabinetes no piso 2 do edifício Mascarenhas, sede da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 067/CEML/2024);

- Ainda nessa data, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria jurídica (excluindo matérias relativas ao PRR),

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

através da ratificação do Despacho n.º 52/PSM/2024 (Proposta n.º 069/CEML/2024); em 30 de abril, foi ratificado o Despacho n.º 58/PSM/2024 relativo à aprovação da adjudicação e aprovação da minuta de contrato (Proposta n.º 086/CEML/2024);

- Ainda em 11 de abril, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para análise de reprogramações das candidaturas aprovadas no âmbito do investimento RE-C03-i06.02 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa" e de serviços de apoio e implementação do Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco (Proposta n.º 073/CEML/2024); em 30 de abril, foi aprovada a decisão de adjudicação e a minuta do contrato do Lote 1, e a não adjudicação e revogação da decisão de contratar do Lote 2, (Proposta n.º 092/CEML/2024); em 17 de maio, foi ratificado o Despacho n.º 74/PSM/2024, relativo à Análise da Reclamação à Minuta do Contrato de Aquisição de serviços de elaboração e submissão de relatórios de execução e avaliação em plataforma SGI e de verificação de gestão e controlo do Investimento RE-C03-i06.02 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na área metropolitana de Lisboa, na sequência do contrato de financiamento celebrado entre a EMRP e a AML: Lote 2 – Realização dos procedimentos de verificação de gestão e controlo do Investimento (Proposta n.º 098/CEML/2024);

- Nessa reunião, foi também aprovado o Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Área Metropolitana de Lisboa, referente ao ano de 2023 (Proposta n.º 076/CEML/2024);

- Foi ainda aprovada a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem dos acessórios de decoração, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril e submeter a posterior ratificação da CEML, através da ratificação do Despacho n.º 53/PSM/2024 (Proposta n.º 077/CEML/2024); cuja adjudicação ocorreu em 16 de abril, pela ratificação do Despacho n.º 54/PSM/2024 (Proposta n.º 078/CEML/2024);

- Em 16 de abril, foi ratificada a assinatura dos protocolos para o estabelecimento do regime de fluxos financeiros, celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e a Área Metropolitana de Lisboa, conforme previsto nos termos do contrato de financiamento do investimento RE-C03-i06.02 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa" (Proposta n.º 081/CEML/2024);

- Nessa mesma reunião, foram aprovados os pagamentos a título de adiantamento aos beneficiários do "Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira – RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos de 2023" (Proposta n.º 082/CEML/2024); o que voltou a ocorrer em 11 de junho, (Proposta n.º

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

123/CEML/2024), em 25 de junho (Proposta n.º 129/CEML/2024); em 09 de julho (Proposta n.º 137/CEML/2024);

- Reunida em 30 de abril, aprovou o Pedido de Pagamento à Associação das Orquestras Sinfónicas Juvenis Sistema Portugal – AOSJOP, no âmbito da operação LISBOA-06-4230-FSE-000015 (Proposta n.º 079/CEML/2024);

- Ainda nessa reunião, foi ratificado o Despacho n.º 56/PSM/2024 relativo à aprovação da abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços monitoria de formação (função formador), para o desenvolvimento de 16 ações de formação nas tipologias de formação à distância (e-learning) e presencial (Proposta n.º 084/CEML/2024); cuja aprovação do relatório final e da adjudicação, ocorreu em 17 de maio, pela ratificação do Despacho n.º 73/PSM/2024 (Proposta n.º 097/CEML/2024); em 18 de outubro, com a ratificação do Despacho n.º 136/PSM/2024, foi aprovada a cessão da posição contratual na Ação de formação CCP - Empreitadas de Obras Públicas em regime presencial (21 horas), do Lote 3 (Proposta n.º 204/CEML/2024); em 12 de dezembro, foi aprovada a modificação da data-limite para a conclusão da prestação de serviços de aquisição de serviços monitoria de formação (função formador), para o desenvolvimento de 16 ações de formação nas tipologias de formação à distância (e-learning) e presencial, para a Área Metropolitana de Lisboa: Lote 1 - Comunicação e Desenvolvimento Humano e Lote 5 - Código do Procedimento Administrativo (Proposta n.º 250/CEML/2024);

- Foi também aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de formação profissional para a promoção de 18 ações de formação nas tipologias de formação à distância e presencial, para a Área Metropolitana de Lisboa e submeter a posterior ratificação da CEML, pela ratificação do Despacho n.º 59/PSM/2024 (Proposta n.º 087/CEML/2024); em 17 de maio, foi ratificado o Despacho n.º 69/PSM/2024, relativo à correção de erro na identificação de anexos ao Convite do procedimento (Proposta n.º 094/CEML/2024); em 19 de julho, foi aprovado o relatório final, a adjudicação e a minuta do contrato para o "Lote 9 - Gestão de projetos" (Proposta n.º 147/CEML/2024); em 12 de dezembro, foi aprovada a modificação da data-limite para a conclusão da prestação de serviços do Contrato n.º 14/2024, relativo à aquisição de serviços de formação profissional para a promoção de 18 ações de formação nas tipologias de formação à distância e presencial: Lote 9 - Gestão de projetos, outorgado com a Associação Universidade-Empresa para o Desenvolvimento – TecMinho (Proposta n.º 249/CEML/2024);

- Também nessa data, foi ratificado o Despacho n.º 57/PSM/2024, relativo à aquisição de equipamento audiovisual e sua instalação, para a sala de reuniões da Área Metropolitana de Lisboa, no 3.º piso (Proposta n.º 085/CEML/2024); cuja adjudicação foi aprovada pela ratificação do Despacho n.º 71/PSM/2024, em 17 de maio, (Proposta n.º 095/CEML/2024);

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Ainda nessa reunião, foi aprovado o relatório final, a adjudicação e as minutas de contrato no âmbito do procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 02CPI2023 – Aquisição de Serviços de elaboração e submissão de relatórios de execução e avaliação em plataforma SGI e de verificação de gestão e controlo do Investimento RE-C03-i06.02 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na área metropolitana de Lisboa, na sequência do contrato de financiamento celebrado entre a EMRP e a AML (Proposta n.º 091/CEML/2024);

- Em 28 de maio, a CEM aprovou o projeto de Regulamento Interno de Teletrabalho da Área Metropolitana de Lisboa e submetê-lo a audiência dos interessados (Proposta n.º 070/CEML/2024), tendo o regulamento sido aprovado em 02 de outubro (Proposta n.º 186/CEML/2024);

- Nessa reunião, foram aprovadas candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI, do ESO2.4 Adaptação às Alterações Climáticas, e ESO5.1 Intervenções Urbanas (Proposta n.º 110/CEML/2024); o mesmo ocorreu em 25 de junho, com a aprovação de candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI, do ESO5.1 Intervenções Urbanas (Proposta n.º 125/CEML/2024); em 09 de julho foi aprovado parecer técnico de análise de admissibilidade de candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI (Proposta n.º 138/CEML/2024); em 06 de agosto, foi ratificado o Despacho n.º 102/PSM/2024 relativo a candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI, do Eso5.1 Intervenções Urbanas (Proposta n.º 149/CEML/2024); e em 16 de setembro, foi ratificado o Despacho n.º 123/PSM/2024, relativo à não aprovação de candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI, do Eso5.1 Intervenções Urbanas e do ESO2.4 Adaptação às Alterações Climáticas (Proposta n.º 170/CEML/2024); em 18 de outubro, foi aprovado o parecer técnico de admissibilidade de candidaturas previstas no Plano de Ação do ITI (Proposta n.º 218/CEML/2024), em 31 de outubro, foi também aprovado o parecer técnico de admissibilidade de candidaturas (Proposta n.º 230/CEML/2024);

- Reunida em 11 de junho, a CEM aprovou a celebração de protocolo com o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa) para a elaboração de um Roteiro Metropolitano de Capacitação para a Ação Climática, e autorizou a respetiva despesa, conforme minuta anexa à proposta (Proposta n.º 121/CEML/2024);

- Nessa reunião, aprovou igualmente o Protocolo de Parceria: Observatório "Os Serviços, a competitividade urbana e a coesão territorial" (Proposta n.º 122/CEML/2024);

- Foi também aprovada, em 11 de junho, a Adesão ao SPNE – Protocolo Base Balcão Fundos (Proposta n.º 124/CEML/2024);

- Em 09 de julho, foi aprovado o relatório final, a adjudicação e a minuta do contrato no âmbito do procedimento de Concurso Público sem Publicação no Jornal Oficial da União Europeia 02CPN2023 – Aquisição de serviços de Assessoria jurídica especializada para a

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Área Metropolitana de Lisboa, enquanto entidade Beneficiária Intermediária do PRR (Proposta n.º 134/CEML/2024);

- Nessa mesma reunião, foi ratificado o Acordo sobre a redução tarifária dos títulos de transporte de utilização ocasional em serviço de transporte público rodoviário de passageiros prestado no Município de Setúbal, celebrado entre este município, a AML e a TML (Proposta n.º 139/CEML/2024);
- Na reunião de 19 de julho, a Comissão Executiva aprovou a alienação por doação (cedência a título definitivo e gratuito) de bens móveis da AML, a autarquias da área metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 143/CEML/2024);
- Nessa mesma reunião, aprovou a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (Proposta n.º 144/CEML/2024), cuja adjudicação e aprovação da minuta do contrato ocorreu a 06 de agosto (Proposta n.º 144/CEML/2024);
- Também nessa data, aprovou a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados no âmbito da habitação e do habitat (Proposta n.º 145/CEML/2024); a aprovação do respetivo o relatório final, da adjudicação e da minuta do contrato, ocorreu em 03 de setembro (Proposta n.º 167/CEML/2024);
- Ainda nessa reunião, foi aprovado o Acordo de Agrupamento de Entidades Adjudicantes entre Área Metropolitana de Lisboa e TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., para o lançamento, em conjunto, de um único procedimento por consulta prévia, que terá por objeto a empreitada de remodelação do Piso 4 do Edifício Mascarenhas (Proposta n.º 146/CEML/2024); em 06 de agosto, foi ratificado o Despacho n.º 101/PSM/2024, relativo à aprovação da abertura e das peças, incluindo o projeto de execução, de procedimento de consulta prévia para aquisição de empreitada de remodelação do 3.º andar (Piso 4) do Edifício Mascarenhas, localizado na Rua Cruz de Santa Apolónia n.ºs 23, 25 e 25A, em Lisboa (Proposta n.º 148/CEML/2024); em 27 de agosto, foi ratificado o Despacho n.º 113/PSM/2024, relativo à adjudicação e aprovação da minuta do contrato (Proposta n.º 165/CEML/2024);
- Em 06 de agosto, foi ratificado o Despacho n.º 103/PSM/2024, relativo à aprovação da abertura e as dpeças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de Gestão, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra, da Empreitada de remodelação do 3.º andar (Piso 4) do edifício sede da AML/TML (Proposta n.º 150/CEML/2024); bem como foi ratificado o Despacho n.º 110/PSM/2024, relativo à aprovação da adjudicação e da minuta do contrato (Proposta n.º 151/CEML/2024);
- Nessa reunião, foi também aprovada a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para formação de contrato de empreitada de consolidação e preparação de parede

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

exterior na propriedade da AML para a colocação de um mural de azulejos artísticos, iluminado por 2 focos, com alteração da rede de águas e de incêndios (Proposta n.º 152/CEML/2024); em 27 de agosto, foi ratificado o Despacho n.º 112/PSM/2024, relativo à retificação de erros das peças do procedimento, com alteração da rede de águas e de incêndios (na alínea c), do n.º 3 do Artigo 1.º, e no ponto c. da alínea f), do n.º 1 do Artigo 23.º, ambos do Convite; e na alínea c. do n.º 3 da Cláusula 1.ª do Caderno de Encargos) (Proposta n.º 160/CEML/2024); ratificado o Despacho n.º 114/PSM/2024, relativo à aprovação da não adjudicação e revogar a decisão de contratar (Proposta n.º 162/CEML/2024); e ratificado o Despacho n.º 115/PSM/2024, relativo à nova abertura e aprovação das peças de procedimento de ajuste direto para formação de contrato de Empreitada de consolidação e preparação de parede exterior na propriedade da AML para a colocação de um mural de azulejos artísticos, iluminado por 2 focos, com alteração da rede de águas e de incêndios (Proposta n.º 163/CEML/2024); em 16 de setembro, foi aprovada a adjudicação e a minuta do contrato (Proposta n.º 173/CEML/2024);

- Foi também aprovada a Adenda ao Contrato de Financiamento N.º 127/PRR/GEPAC/2023 da Rede de Bibliotecas Públicas, entre o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (BI), abreviadamente GEPAC e a Área Metropolitana de Lisboa, abreviadamente AML, e os respetivos Anexos IV e V (Proposta n.º 153/CEML/2024);

- Em 27 de agosto, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de Produção e Fornecimento de mural de 46,5m2, composto por azulejos, em formato de 14x14x1cm (cada um), pintados à mão por artista plástico, conforme maquete e desenho original desse artista plástico (Proposta n.º 164/CEML/2024); cuja adjudicação e minuta foram aprovadas em 03 de setembro, (Proposta n.º 164/CEML/2024)

- Em reunião de 03 de setembro, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto, em funções de critérios materiais, procedimento este previsto na subalínea iii), alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP para aquisição de serviços de execução artística de imagem/desenho original, no mural composto por azulejos, concebido e pintada à mão por artista plástico (Proposta n.º 168/CEML/2024); em 16 de setembro, foi ratificado o Despacho n.º 124/PSM/2024, que aprova a adjudicação e a minuta do contrato (Proposta n.º 171/CEML/2024);

- Em reunião de 16 de setembro, foi ratificado o Despacho n.º 125/PSM/2024, relativo à aprovação da candidatura da Escola Básica do Bairro da Covina – ampliação de edifício e remodelação do logradouro (Proposta n.º 172/CEML/2024); em 02 de outubro, foi aprovada uma retificação a este despacho (Proposta n.º 188/CEML/2024);

- Ainda nessa reunião, foi aprovada a notificação de proposta de decisão dos pedidos de saldo no âmbito do Protocolo Recolhabio de 2022 - candidatura n.º 37, de Cascais

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

(Proposta n.º 175/CEML/2024); em 02 de outubro, candidatura n.º 84, da Amadora (Proposta n.º 189/CEML/2024), candidatura n.º 177, de Vila Franca de Xira (Proposta n.º 193/CEML/2024), candidatura n.º 68, do Seixal (Proposta n.º 194/CEML/2024), candidatura n.º 226, do Montijo (Proposta n.º 195/CEML/2024), e ratificado o Despacho n.º 127/PSM/2024, relativo à candidatura n.º 98, do SMAS Sintra (Proposta n.º 190/CEML/2024), aprovadas as propostas de decisão relativas às candidatura n.º 29, de Almada (Proposta n.º 208/CEML/2024), n.º 47, do Barreiro (Proposta n.º 209/CEML/2024), n.º 120, da Moita (Proposta n.º 210/CEML/2024), n.º 141, de Alcochete (Proposta n.º 211/CEML/2024), em 18 de outubro, n.º 77, de Lisboa (Proposta n.º 2020/CEML/2024, que ratifica o Despacho n.º 138/PSM/2024); e aprovadas as propostas de decisões definitivas relativas às candidaturas n.º 68, do Seixal (Proposta n.º 207/CEML/2024) e n.º 23, de Setúbal (Proposta n.º 212/CEML/2024), em 18 de outubro, às candidaturas n.º 98, do SMAS Sintra (Proposta n.º 213/CEML/2024), n.º 37, de Cascais (Proposta n.º 214/CEML/2024), n.º 226, do Montijo (Proposta n.º 227/CEML/2024)em 31 de outubro;

- Também nessa data, foi aprovada a celebração de protocolo com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) estabelecendo a forma e conteúdo da colaboração com a AML no âmbito do intercâmbio de informação meteorológica (Proposta n.º 177/CEML/2024);

- Reunião em 02 de outubro, a CEM ratificou o Despacho n.º 126/PSM/2024, relativo à aprovação da abertura e das peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços técnicos especializados de consultoria no âmbito do estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental do território abrangido na região metropolitana de Lisboa, em regime de avença (Proposta n.º 179/CEML/2024); e aprovada a respetiva adjudicação e minuta do contrato pela ratificação do Despacho n.º 128/PSM/2024 (Proposta n.º 180/CEML/2024);

- Nessa data, foi também aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a "Análise dos principais desafios de competitividade e internacionalização que se colocam à Área Metropolitana de Lisboa e desenho de programa de trabalhos para a sua promoção futura" (Proposta n.º 182/CEML/2024); a adjudicação e a minuta do contrato foram aprovadas em 18 de outubro (Proposta n.º 222/CEML/2024);

- Reunida a 18 de outubro, a Comissão Executiva aprovou o Relatório Anual de Acompanhamento 2023 do Investimento RE-C03.i06 – "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto" (Proposta n.º 215/CEML/2024);

- Aprovou também a submissão à Estrutura de Missão Recuperar Portugal da 5.ª proposta de republicação do Aviso Convite de Abertura de Concurso N.º 02/C03-i06.02/2022 - 2.ª Fase do Investimento RE-C03.i06 – "Operações Integradas em Comunidades

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto" (Proposta n.º 217/CEML/2024);

- Ainda nessa data, aprovou a análise e a submissão da candidatura da AML ao Aviso LISBOA2030-2023-09: Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) (Proposta n.º 219/CEML/2024);
- Em 31 de outubro, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para manutenção das estações meteorológicas e atualização da Plataforma Online do "CLIMA.AML – Rede de Monitorização e de Alerta Meteorológico Metropolitano" (Proposta n.º 224/CEML/2024); em 12 de novembro, foi aprovada a adjudicação e a minuta do contrato (Proposta n.º 233/CEML/2024);
- Na mesma reunião, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para diagnóstico do estado de funcionamento, correção de anomalias e atualização da plataforma aplicacional do Sistema de Videovigilância para Prevenção de Incêndios Florestais na Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 225/CEML/2024); em 12 de novembro, foi aprovada a adjudicação e a minuta do contrato (Proposta n.º 234/CEML/2024);
- Ainda nessa data, foi aprovada a delegação de competência da CEM no Primeiro-secretário, para diversas obrigações contratualizadas no âmbito do Programa Regional de Lisboa, do investimento RE-C03-i06.02 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa", enquadrado na Componente C03 Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e do Programa RecolhaBio 2022, 2023 e 2024 (Proposta n.º 231/CEML/2024);
- Em 12 de novembro, foi aprovada a submissão da candidatura "Assistência Técnica da AML 2024-2025", ao aviso LISBOA2030-2023-8 - Assistência Técnica OI – Lisboa 2030, do Programa Regional de Lisboa (Proposta n.º 232/CEML/2024);
- Foi também aprovado, no âmbito das competências de autoridade de transporte, o valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) dos títulos de transporte a vigorar no ano de 2025, na área metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 235/CEML/2024);
- Reunida a 25 de novembro, a CEM ratificou a submissão da candidatura Área Metropolitana de Lisboa I Região Inteligente, ao investimento PRR Territórios Inteligentes (C19-i08), aviso Nº01/C19-i08/2024 (Proposta n.º 241/CEML/2024);
- Em 12 de dezembro, foi aprovado o calendário das Reuniões da Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa para o ano de 2025 (Proposta n.º 243/CEML/2024);
- Nessa data, foi também aprovada a delegação, no Primeiro-Secretário Metropolitano, da assunção de compromissos plurianuais, nos termos da al. b) do n.º 3 deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa, tomada em 29 de novembro de 2024 através da Proposta n.º 239/CEML/2024 (Proposta n.º 244/CEML/2024);

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Foi ainda aprovada a autorização da despesa e pagamento das Quotas das redes e organizações nacionais e internacionais em que a AML participa, no ano de 2025 (Proposta n.º 245/CEML/2024);

- Aprovou-se igualmente o Abate de Equipamentos e Bens Móveis da Área Metropolitana de Lisboa, danificados ou obsoletos (Proposta n.º 245/CEML/2024);

- Também nessa reunião, a CEM ratificou o Despacho n.º 162/PSM/2024, relativo à abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de conceção/execução de estrutura em chapa de aço escovado e estrutura de suporte e de iluminação para placa interpretativa do Mural de Azulejos artísticos e da área metropolitana de Lisboa; de 2 totens verticais em dibond preto revestido a vinil e com fixação no solo; e de letras a aplicar na parede com impressão na frente e corte especial com fixação direta (Proposta n.º 253/CEML/2024);

- Ao longo do ano, foi aprovada a abertura de diversos procedimentos de mobilidade interna para preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 010/CEML/2024, Proposta n.º 011/CEML/2024 e Proposta n.º 012/CEML/2024, aprovadas em 22 de janeiro; Proposta n.º 018/CEML/2024 e Proposta n.º 026/CEML/2024, aprovadas em 06 de fevereiro; Proposta n.º 044/CEML/2024, aprovada em 05 de março; Proposta n.º 049/CEML/2024, Proposta n.º 050/CEML/2024, Proposta n.º 051/CEML/2024 e Proposta n.º 052/CEML/2024, aprovadas em 19 de março; Proposta n.º 115/CEML/2024, Proposta n.º 116/CEML/2024, Proposta n.º 117/CEML/2024, Proposta n.º 118/CEML/2024, aprovadas em 11 de junho, Proposta n.º 156/CEML/2024, Proposta n.º 157/CEML/2024 e Proposta n.º 161/CEML/2024, aprovadas em 27 de agosto), Proposta n.º 196/CEML/2024, aprovada em 02 de outubro, Proposta n.º 198/CEML/2024 e Proposta n.º 199/CEML/2024, aprovadas em 18 de outubro; e aprovadas as respetivas listas de ordenação e o recrutamento em regime de mobilidade interna (Proposta n.º 083/CEML/2024, aprovada em 16 de abril; Proposta n.º 089/CEML/2024, aprovada em 30 de abril; Proposta n.º 100/CML/2024, aprovada em 17 de maio; Proposta n.º 108/CEML/2024 e Proposta n.º 109/CEML/2024, aprovadas em 28 de maio; Proposta n.º 155/CEML/2024, aprovada em 27 de agosto; Proposta n.º 183/CEML/2024, Proposta n.º 184/CEML/2024 e Proposta n.º 185/CEML/2024, aprovadas em 02 de outubro, Proposta n.º 254/CEML/2024, Proposta n.º 255/CEML/2024 e Proposta n.º 256/CEML/2024, aprovadas em 12 de dezembro;

- Na área dos recursos humanos, foram também aprovadas diversas consolidações de mobilidade na AML, e mobilidades para outras entidades; e em 25 de junho, foi aprovada a abertura de procedimento concursal para Direção do Departamento de Gestão do Território da AML, com o estatuto de titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau (Proposta n.º 128/CEML/2024).

Área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

De destacar, ainda em 2024, entre outros, a participação nas seguintes reuniões/ iniciativas:

- 13 de março – Conferência "A Gratuitidade nos Transportes Públicos", promovida pela Eurotransportes- o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, participou numa mesa-redonda sobre "A gratuitidade nos transportes públicos: Bom ou mau exemplo?";
- 13 de maio – Reunião com a 6ª Comissão Permanente Transportes, Mobilidade e Acessibilidades, da Assembleia Municipal de Almada, sobre ponto da situação da rede de transporte rodoviário - o Primeiro-secretário Metropolitano participou na reunião acompanhado por membros do Conselho de Administração da Transportes Metropolitanos de Lisboa E.M.T., S.A.;
- 14 de maio – Reunião com autoridades de transportes nacionais - o Primeiro-secretário Metropolitano participou na reunião, realizada em Coimbra;
- 02 de julho - Reunião com autoridades de transportes nacionais - o Primeiro-secretário Metropolitano participou na reunião, realizada em Viana do Castelo;
- 20 de setembro – Reunião com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, no âmbito do investimento PRR – Comunidades Desgavorecidas - o Primeiro-secretário Metropolitano participou na reunião, acompanhado da equipa técnica da AML;
- 10 de dezembro - Reunião com autoridades de transportes nacionais - o Primeiro-secretário Metropolitano participou na reunião, realizada em Braga;
- Reuniu igualmente, acompanhado pela TML, com operadores e municípios das várias áreas da operação da Carris Metropolitana, comissões de trabalhadores e sindicatos de transportes;
- Realizou também diversas reuniões com membros do Governo, na área dos transportes e mobilidade, na área da habitação, coesão territorial, ambiente e saúde, ao longo de 2024;
- Participou ainda nas reuniões da Assembleia Geral da TML, bem como os membros da CEML no Conselho de Mobilidade da TML.

De referir que a partir de 01 de dezembro, a seu pedido, o Secretário Metropolitano Filipe Ferreira viu alterado o seu regime de prestação de funções, tendo passado do regime de exclusividade a cargo não remunerado.

Ainda no âmbito do apoio à Comissão Executiva foram elaboradas todas as atas das respetivas reuniões.

area metropolitana de lisboa
Tel (+351) 216 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

CONSELHO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

Este órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos da Área Metropolitana, constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses metropolitanos, e que teve a sua primeira reunião no dia 01 de abril de 2015.

Constituído formalmente por deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa de 18/12/2014, aprovada sob Proposta nº 14/CEML/2014 da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, tem a seguinte composição:

- Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria;
- Autoridade Marítima Nacional;
- ANA – Aeroportos de Portugal, SA;
- Associação Nacional de Freguesias;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Administração Porto Lisboa;
- Administração Porto Setúbal e Sesimbra;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;
- Confederação dos Agricultores de Portugal;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;
- Sindicatos de LISBOA - USL/CGTP-IN;
- Sindicatos de SETÚBAL - USS/CGTP-IN;
- CIP – Confederação Empresarial de Portugal;
- Confederação Nacional da Agricultura - Delegação de Lisboa;
- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;
- Confederação Portuguesa de Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto;
- Confederação Portuguesa de Pequenas, Micro e Médias Empresas;
- Direção Geral de Energia e Geologia;
- Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Direção-Geral do Património Cultural;
- Direção-Geral da Segurança Social;
- Direção-Geral do Território;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- EP - Estradas de Portugal. S.A. (de acordo com o DL 91/2015, de 29 de maio, a REFER incorpora por fusão, a Estradas de Portugal e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se – Infraestruturas de Portugal, S.A.);

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- Comando Territorial de Lisboa da GNR;
- Comando Territorial de Setúbal da GNR;
- IAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação;
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-IUL;
- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.;
- IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.;
- Instituto Politécnico de Lisboa;
- Instituto Politécnico de Setúbal;
- Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- CESUR - Centro de Sistemas Urbanos e Regionais;
- Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Liga para a Proteção da Natureza;
- Comando Metropolitano da PSP;
- Comando Distrital de Setúbal da PSP;
- UGT Lisboa;
- UGT Setúbal;
- Instituto de Ciências Jurídico-Políticas - FD – UL;
- ICS-UL – Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Instituto de Geografia e Ordenamento do Território – UL;
- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – UTL;
- Instituto Superior de Economia e Gestão – UL;
- Universidade Católica Portuguesa;
- Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNL;
- Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – UNL

Em 2024, este Conselho Estratégico não realizou qualquer reunião.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcomelc@aml pt
www.aml pt

GRUPOS DE TRABALHO

Além dos órgãos referidos, e de forma a apoiar os trabalhos da Comissão Executiva e do Conselho Metropolitano, partilhar experiências, debater assuntos de interesse metropolitano e tomar posições conjuntas, em 2024 foi desenvolvida atividade no âmbito dos seguintes grupos:

- Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano das Bibliotecas Públicas;
- Grupo de Trabalho Metropolitano de Comunidades Desfavorecidas;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura;
- Grupo de Trabalho Metropolitano de Desenvolvimento Económico;
- Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia;
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Fundos Comunitários;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Habitação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação;
- Grupo de Trabalho Metropolitano de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo;
- Grupo de Trabalho Metropolitano dos Resíduos.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação

Em face dos desafios que hoje enfrentamos, a crise climática e económica ou os conflitos geopolíticos, os sistemas alimentares têm vindo a ganhar destaque na agenda política internacional e nacional.

A promoção de um sistema alimentar sustentável, inclusivo, resiliente, seguro e diversificado, proporcionará a toda a população o acesso a alimentos saudáveis, minimizando o desperdício e preservando o ambiente.

Neste âmbito, a AML tem vindo a desenvolver iniciativas e parcerias, como a elaboração i) da Estratégia para a Transição Alimentar na AML, ii) a criação, em parceria, da rede FoodLink, iii) o projetio AML Alimenta, iv) a definição de um Acordo Quadro para as Refeições Escolares, ou a v) colaboração em diversos projetos europeus que visam alcançar a transição para um sistema alimentar sustentável, resiliente e economicamente dinâmico na região.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Reconhecendo a importância da Alimentação no desenvolvimento da região e na sua capacidade de resposta aos novos desafios que se apresentam, a Área Metropolitana de Lisboa criou o Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação para, com eleitos e técnicos, realizar o acompanhamento próximo desta matéria.

Neste contexto o grupo de trabalho, durante o ano de 2024, realizou três reuniões, onde foram abordados os assuntos a seguir discriminados.

Na reunião de fevereiro:

1. Apresentação do Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação;
2. Apresentação da Estratégia para a Transição Alimentar na AML;
3. Apresentação da Agenda Urbana da União Europeia para a Alimentação;
4. Projetos metropolitanos em curso na área da alimentação.

Na reunião de fevereiro:

1. Projeto AML Alimenta:

a. Apresentação de resultados

b. Propostas e iniciativas

Na reunião de julho:

1. Apresentação da Estratégia para a valorização dos Mercados Locais (no âmbito do projeto AML Alimenta);
2. Ponto de situação da Estratégia para a Transição Alimentar na AML

<u>Grupo de Trabalho Metropolitano das Bibliotecas Públicas</u>

Este novo grupo de trabalho metropolitano realizou, em 2024, 3 reuniões, com as seguintes ordens de trabalho:

26 de junho:

1. Assinatura do Acordo de Colaboração entre a AML e a DGLAB, com a presença do Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)
2. Formalização da Rede Metropolitana de Bibliotecas Públicas, através da entrada em vigor do Acordo de Colaboração entre a AML e a DGLAB
3. Ativação dos subgrupos de trabalho formados para a concretização das metas propostas no Plano de Ação, nos tempos anteriormente aprovados

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

24 de outubro:

1. Informação relativa ao PRR: aquisição de computadores e de agregador de catálogos pela AML para cedência às Bibliotecas da Rede Metropolitana
2. Ponto de situação da evolução dos trabalhos dos sub-grupos 2, 3 e 4 da Rede:
3. Normas de Empréstimo Interbibliotecas
4. Normas de Gestão de Utilizadores
5. Caracterização das Bibliotecas da Rede
6. Apresentação da proposta do Sub-grupo 1 relativo às Normas de Funcionamento
7. Plataforma de Livros Electrónicos: gestão do projecto e do endereço de mail criado para a Rede
8. Minuta de acordo de parceria entre a AML e os municípios com o Plano Nacional de Leitura – PNL 2027

04 de dezembro:

Reunião online para aprovação dos trabalhos do Subgrupo de Normas de Funcionamento.

Em colaboração com a DGLAB foram promovidas 2 sessões de formação para a gestão do projecto BiblioLed, na Biblioteca Municipal de Lisboa, Palácio dos Coruchéus, com os representantes dos 18 municípios.

<u>Grupo de Trabalho Metropolitano das Comunidades Desfavorecidas</u>

Em 2024 foram realizadas sete reuniões do GTMCD, a saber:

1. As reuniões de 18 de janeiro, 29 de fevereiro, 15 de abril, 22 de maio e 15 de julho tiveram como ordem de trabalhos: ponto de situação dos projetos críticos, questões formais e financeiras e outros assuntos relacionados com a comunicação;
2. Na reunião de 8 de outubro foram abordadas questões relacionadas com a monitorização dos projetos críticos, relatório trimestral e questões formais e financeiras relativas aos processos de reprogramação, pedidos de pagamento e plataforma SIGA;
3. A 9 de dezembro foi efetuado novo ponto de situação dos projetos críticos, identificados os atrasos de execução e medidas de mitigação, bem como foi apresentada a monitorização, processos de reprogramação e ponto de situação dos pedidos de pagamento.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura

Este grupo de trabalho, constituído pelos representantes políticos, dirigentes e técnicos dos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa, efetuou, ao longo do ano de 2024, 2 reuniões, onde foram abordados os seguintes temas, em conformidade com as ordens de trabalhos:

15 de fevereiro:

1. Homenagem aos Presidentes de Câmara desde as eleições autárquicas de 1976
2. Exposições virtuais da AML

08 de julho:

1. Ponto de situação relativo ao envio dos materiais das exposições de cada município que estejam em falta
2. Esclarecimento de dúvidas dos municípios
3. Apresentação da empresa Im-Arch e mostra de alguns trabalhos efetuados
4. Apresentação das propostas da empresa para a Exposição Virtual da AML

No âmbito deste Grupo de Trabalho, foi, ainda, efetuada 1 reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano Restrito da Cultura – constituído pelos representantes dos municípios de Almada, Cascais, Oeiras e Setúbal, com o objetivo de agilização dos trabalhos para a realização da Homenagem ao Poder Local, inserida nas Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril da AML, na data de 19 de janeiro.

No dia 18/04/2024 foi realizada a Homenagem ao Poder Local, com a presença de convidados dos 18 municípios da AML, técnicos municipais, entidades culturais, antigos e actuais presidentes de Câmara e seus familiares.

Grupo de Trabalho Metropolitano de Desenvolvimento Económico

Durante ao ano de 2024, este grupo de trabalho realizou uma reunião, em fevereiro, onde foram abordados os seguintes assuntos:

1. AML Oportunidades – Ecossistema metropolitano de Oportunidades de Financiamento: Próximos Passos;
2. Apresentação do Roteiro Metropolitano para a Atração do Investimento;
3. Apresentação do Projeto NetTalks Capacitação de PME (CMOeiras).

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
am.correio@aml.pt
www.aml.pt

Grupo de Trabalho Metropolitano do Desporto e da Atividade Física

O Grupo de Trabalho do Desporto e da Atividade Física, constituído pelos representantes políticos, dirigentes e técnicos dos 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa, em 2024 realizou 1 reunião online a 16 de janeiro, sobre:

Observatório do Desporto – Preenchimento das tabelas e fichas do Observatório para actualização dos dados de cada município

A 17 de janeiro foi realizada uma rreunião do Grupo Restrito de Trabalho do Desporto e da Atividade Física, com a presença dos municípios de Amadora, Mafra, Oeiras, Setúbal e Cascais, com o objectivo de preparar um seminário do Desporto e Atividade Física, para divulgação e debate dos resultados obtidos no Observatório resultantes dos dados carregados pelos municípios no Observatório.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação

A AML tem em funcionamento um grupo de trabalho metropolitano da Educação, há mais de 21 anos, considerando a relevância do assunto para a região. Recorde-se que os grupos de trabalho metropolitanos, através da partilha de experiências, do debate de assuntos de acuidade e do interesse metropolitano e por via da obtenção de posições conjuntas, oferecem um apoio valioso ao trabalho desenvolvido pela Comissão Executiva e pelo Conselho Metropolitano.

Em 2024 tiveram lugar cinco reuniões do grupo de trabalho, sendo uma delas de caráter extraordinário.

As matérias abordadas nestas reuniões cingiram-se às seguintes temáticas:

- Transferência de competências para os municípios no domínio da Educação (diversas áreas), com especial enfoque nas questões da recuperação/reabilitação de escolas;
- Planeamento e concertação da rede de ofertas profissionalizantes;
- Projeto ITI-AML – Projeto Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo;
- Tomada de posição da AML na área da Educação;
- Pessoal não docente das escolas - rácio;
- Fundo de Financiamento da Descentralização – necessidade de reavaliação;
- Rede escolar;
- Reabilitação das escolas;
- Falta de pessoal docente.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Grupo de Trabalho Metropolitano da Energia

Durante o ano de 2024, este grupo de trabalho realizou três reuniões, onde foram abordados os assuntos a seguir discriminados.

Na reunião de junho:

1. Ponto de situação sobre a atribuição das novas concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão;
2. Comissão de Acompanhamento dos atuais Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade de Baixa Tensão.

Na reunião de julho:

1. Regulamento da Comissão de Acompanhamento dos atuais Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade de Baixa Tensão;
2. Avaliação das especificações técnicas para eventual "Estudo macro da situação técnica e económica das concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão nos municípios da Área Metropolitana de Lisboa".

Na reunião de dezembro:

1. Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Eletricidade para o período de 2026-2030 (PDIRD-E 2024), contributos dos municípios da AML para a consulta pública que decorre até 3/janeiro/2025;
2. Distribuição de eletricidade em baixa tensão nos municípios da AML:

   a. Novos contratos de concessão

   b. Comissão de acompanhamento dos atuais contratos de concessão.

Grupo de Trabalho Metropolitano para os Fundos Comunitários

Em 2024 foram realizadas duas reuniões do GTMFC, a saber:

1. A 29 de janeiro, a ordem de trabalhos passou pelo ponto de situação dos avisos do ITI AML: FSE e FEDER, com esclarecimentos de dúvidas sobre os mesmos e esclarecimentos sobre o Aviso PRR C06-i09: Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas – Lisboa e Vale do Tejo | Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário.
2. A 12 de abril foi efetuado novo balanço sobre os avisos ITI AML: FSE e FEDER, com destaque para o planeamento das candidaturas e prazos de execução. Foi ainda abordado o tema da assistência técnica da JASPERS.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Grupo de Trabalho Metropolitano da Habitação

Com o objetivo continuar de tratar e acompanhar as questões relacionadas com o Plano de Recuparação e Resiliência no contexto da Habitação, do Alojamento Urgente e Temporário bem como do Alojamento Estudantil, este grupo de trabalho, durante o ano de 2024, realizou nove reuniões.

Em complemento dos pontos da ordem de trabalhos relativos às i. reuniões telemáticas com o IHRU e dos ii. pontos de situação e esclarecimentos sobre os Acordos-quadro, Protocolos e candidaturas dos municípios da AML, no contexto da componente Habitação do PRR, que se verificaram em todas as reuniões realizadas, foram ainda abordados os assuntos a seguir discriminados.

Na reunião de janeiro:

1. Reflexão conjunta sobre outras formas da AML prestar apoio aos municípios no âmbito dos investimentos realizados e/ou a realizar.

Na reunião de fevereiro:

1. Plataforma da Habitação;
2. Reflexão conjunta sobre outras formas da AML prestar apoio aos municípios no âmbito dos investimentos realizados e/ou a realizar.

Na reunião de abril:

1. Balanço do curso sobre Cartas Municipais de Habitação;
2. Perspetivas de futuro no apoio da AML na área da Habitação.

Na reunião de maio:

Pontos i. e ii. anteriormente referidos.

Na reunião de junho:

1. Ponto de situação da reunião com a Senhora Secretária de Estado da Habitação e Nova estratégia para a habitação: Construir Portugal;
2. Matérias a considerar na componente da habitação, na reunião a realizar com a Área Metropolitana do Porto.

Na reunião de julho:

1. Próximos passos: reunião com a Área Metropolitana do Porto e Observatório da Habitação e do Habitat.

Na reunião de setembro:

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@am[illegible].pt
www.am[illegible].pt

1. Balanço do PRR Habitação: Auscultação de opiniões dos municípios e ponto de situação das candidaturas e da execução;

2. Intervenção municipal e metropolitana pós PRR Habitação;

3. Protocolo Aliança.

Na reunião de outubro:

1. Ponto de situação sobre o Observatório Metropolitano da Habitação e do Habitat.

Na reunião de dezembro:

Pontos i. e ii. anteriormente referidos no 2º parágrafo.

Grupo de Trabalho Metropolitano da Inovação

No decurso do ano 2024, foram realizadas quatro reuniões deste Grupo de Trabalho:

1. 19 de fevereiro - Reunião composta por duas partes. A primeira visou a apresentação dos principais resultados do Plano Estratégico Inovação AML e metodologia para Plano de Ação e, na segunda parte, apresentação do Programa Territórios Inteligentes, AML, NOVA/IMS, AMA e Municípios;
2. 20 de março de 2024 - Reunião com os municípios no âmbito do Programa Territórios Inteligentes – Oportunidades de financiamento PRR e papel das áreas metropolitanas, AML, AMA e Municípios;
3. 30 de setembro de 2024 – Preparação da candidatura PRR_TD-C19-i08 I Programa Territórios Inteligentes, AML e Municípios;
4. 03 de outubro de 2024 - Apresentação de PGU de Cascais, Lisboa, Moita e Seixal, AML e Municípios.

Grupo de Trabalho Metropolitano de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo

Este grupo de trabalho, durante o ano de 2024, realizou uma reunião em março, onde foram abordados os assuntos a seguir discriminados:

1. Medidas do Simplex Urbanístico;

2. Ponto de situação de outros Instrumentos de Ordenamento do Território (PROT.AML, Cartas Municipais de Habitação e Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana Sustentável).

áreas metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Grupo de Trabalho Metropolitano dos Resíduos

Considerando a situação que se verifica atualmente no setor dos Resíduos – evolução pouco expressiva das taxas de retoma e captura dos últimos anos (apesar dos esforços desenvolvidos), aumento muito considerável dos custos de tratamento de resíduos, falta de soluções de médio/longo prazo para a eliminação de resíduos não reciclados, deficiente assunção de custos com a gestão dos resíduos de embalagens por parte das entidades responsáveis, falta de incentivos financeiros, a necessidade imperiosa de evolução do sector e no contexto dos assuntos relativos à Gestão de Resíduos Urbanos que têm vindo a ser tratados em sede de Conselho Metropolitano de Lisboa, onde se considerou urgente a articulação das atuações municipais e dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (alta), a Área Metropolitana de Lisboa criou o Grupo de Trabalho Metropolitano da Alimentação para, com eleitos e técnicos, realizar o acompanhamento próximo desta matéria.

Neste contexto o grupo de trabalho, durante o ano de 2024, realizou quatro reuniões, onde foram abordados os assuntos a seguir discriminados.

Na reunião de julho:

1. Ponto de situação do setor dos Resíduos Urbanos na AML, problemas e caminhos futuros;
2. Ponto de situação do Programa RecolhaBio dos anos de 2022 e 2023.

Na reunião de setembro:

1. Análise agregada dos PAPERSU municipais da AML;
2. Discussão sobre o futuro da gestão de resíduos na AML.

Na reunião de outubro:

1. Ponto de situação dos trabalhos em desenvolvimento;
2. Origem da pressão tarifária dos sistemas em alta;
3. Planos de ação realistas, alta e baixa.

Na reunião de dezembro:

1. Ponto de situação dos trabalhos em desenvolvimento;
2. Esclarecimentos aos municípios para desenvolvimento dos seus Planos de Ação realistas, com base nos PAPERSU, a enviar pelos municípios para a AML até 31/12/2024

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em 2024, foi garantida a representação da AML em diversos órgãos e instituições:

- Conselho de Concertação Territorial – Criado por Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2014, é integrado pela Presidente da Área Metropolitana de Lisboa. Em 2024, realizou uma reunião em 22 de outubro, em Faro, com espcial destaque para o Portugal 2030 e PRR, a que compareceu o Sr. Presidente do Conselho Metropolitano.

- Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR-LVT - O CCI é o órgão que promove a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região de Lisboa e Vale do Tejo. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, cf. deliberação do Conselho Metropolitano de 31 de janeiro de 2025.

- Conselho Consultivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Criado em finais de 2011, decorrente de uma alteração aos estatutos da ANMP, só entrou em funções em 2012. Tem como competências apresentar sugestões e recomendações sobre assuntos de interesse municipal e sobre matérias relativas à atividade da ANMP. O representante da AML neste Conselho Consultivo é, por força da lei, a Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa. Realizou-se uma reunião em 28 de novembro, a que a AML não marcou presença.

- Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR e respetivas comissões especializadas – Inclui os membros não governamentais do Conselho de Concertação Teritorial, pelo que o representante da AML neste Conselho Consultivo é a Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa. Realizaram-se reuniões em 19 de julho e em 11 de novembro, em que participou o Sr. Primeiro-secretário.

- Comissão de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 e PRL 2030 – É um órgão colegial que, no âmbito do respetivo programa operacional é responsável por analisar e aprovar a metodologia e os critérios de seleção das operações, os relatórios de execução anuais e finais, as propostas da autoridade de gestão para alteração do programa e analisar as questões que afetem o desempenho do programa, a execução de grandes projetos, as ações destinadas a promover o desenvolvimento sustentável e a execução dos instrumentos financeiros. O representante da AML no POR Lisboa 2020 é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.

- Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Lisboa 2030– É um órgão colegial que reúne pelo menos uma vez por ano, competindo-lhe analisar todas as questões que afetam os progressos do programa na consecução dos seus objetivos, formulando recomendações visando a melhoria da sua eficácia e eficiência, bem como assegurar as competências previstas no artigo 40.º do Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, e no artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, designadamente a aprovação da metodologia e dos critérios utilizados na seleção das operações, incluindo as eventuais alterações aos mesmos, a aprovação dos planos de comunicação e de avaliação do programa.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A representação da AML na reunião do PRL 2030, realizada em 10 de outubro, foi assegurada ao nível técnico, pela Equipa Multidisciplinar PDCT e FEEI. Foram, ainda, realizadas diversas consultas escritas, ao longo de 2024.

- Conselho de Administração da Administração do Porto de Lisboa, S. A. (APL, S. A.) e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A. (APSS, S. A.) - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 15/2016, de 9 de março, um dos administradores da APL e da APSS é designado sob proposta do Conselho Metropolitano da AML. O representante da AML é, desde julho de 2022, António Caracol.

- Comissão de Acompanhamento da Estrutura de Monitorização do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) - A Estrutura de Monitorização, Avaliação e Gestão (EMAG) acompanha a operacionalização do plano, através da respetiva Comissão de Acompanhamento. O representante da AML é o Secretário Metropolitano Filipe Ferreira.

- SPeM - Sistema Nacional de Políticas e Medidas - Anexo I à Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2016. A representação da AML é assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.

- Interlocutor no âmbito da delegação de competências do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML (PDCT AML). O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.

    - Conselhos Consultivos dos Centros Hospitalares e Hospitais – de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, integram uma personalidade de reconhecido mérito, nomeada pela Comunidade Intermunicipal ou pela Área Metropolitana onde se situe a sede dos respetivos centros hospitalares ou dos respetivos hospitais, que preside. A saber:

        - Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Horta, EPE – representante a indicar pela Câmara Municipal de Almada.

        - Conselho Consultivo do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE – o representante da AML é o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta, podendo ser substituído pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova.

        - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE - o representante da AML é o Dr. José Afonso Oliveira Janeiro Neves, indicado pela Câmara Municipal do Barreiro.

        - Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE (Hospital de Santa Maria, Hospital Polido Valente) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE (Hospital de S. José, Hospital de Santo António dos Capuchos, Hospital de Santa Marta, Hospital de D. Estefânia, Hospital de Curry Cabral, Maternidade Dr. Alfredo da Costa) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (Hospital de S. Francisco Xavier, Hospital de Egas Moniz, Hospital de Santa Cruz) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
- Conselho Consultivo do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto– representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa
- Conselho Consultivo do Instituto Português Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E. – representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa.
- Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Setúbal, EPE (Hospital de São Bernardo, Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão) – representante a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.

- Conselho Geral Consultivo da Carris – Criado na sequência da aprovação da Lei n.º 107/2017, de 10 de novembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 de dezembro, que atribui ao município de Lisboa a assunção plena das atribuições e competências legais no que respeita ao serviço público de transporte coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, transfere a posição contratual detida pelo Estado no Contrato de Concessão de Serviço Público celebrado com a Carris, e transmite a totalidade das ações representativas do capital social da Carris do Estado para o município de Lisboa. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho.
- Conselho Plenário do Conselho Superior de Obras Públicas – de acordo com a alínea j) do n.º 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2018, de 4 de setembro, que criou o Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP), integra o Conselho Plenário um representante da Área Metropolitana de Lisboa - membro efetivo e suplente. O representante efetivo é a Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, e o membro suplente é Primeiro-secretário Metropolitano. O CSOP é um órgão independente de consulta em matéria de infraestruturas, designadamente aeroportuárias, rodoviárias, ferroviárias, portuárias, ambientais, energéticas e de comunicações, que funciona junto do membro do Governo responsável pela área das obras públicas.
- Comissão Regional da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa e de Setúbal – Nos termos da al. j), n.º 2 do art.º 11º - C, do Decreto-Lei n.º 226A/2008, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 110/2019. Representante de Lisboa a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa e representante de Setúbal a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Grupo de Trabalho Programa Regional de Ecoturismo – Nos termos da al. c), n.º 3 do art.º 3º da Lei n.º 86/2019, de 3 de setembro. O representante da AML é o Secretário Metropolitano Filipe Ferreira.

- Comissão Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo - Nos termos da al. p) do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. A nível deliberativo, a AML é representanda pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva e Hugo Moreira Luís (o último, a partir de 24 de outubro de 2024, na sequência de decisão do Conselho Metropolitano de Lisboa, de revogação parcial dos representantes), representante efetivo, e pelo Primeiro-secretário, representante suplente, tendo sido realizadas três reuniões.

  Ao nível técnico, no qual a AML é representada pela DOTAU e GPCPC, não se realizaram reuniões durante o ano de 2024. À Comissão coube a monitorização da execução do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo, documento publicado a 22/02/2024 através do Aviso n.º 4211/2024 – Diário da República n.º 38/2024, Séric II.

- Comissão Sub-Regional de gestão integrada de fogos rurais de Lisboa e Vale do Tejo – Nos termos da al. a) do n.º 3 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. Esta comissão é presidida pela AML, representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva e Hugo Moreira Luís (o último, a partir de 24 de outubro de 2024, na sequência de decisão do Conselho Metropolitano de Lisboa, de revogação parcial dos representantes), representante efetivo, e pelo Primeiro-secretário, representante suplente. A nível técnico, a AML é representada pela DOTAU e pelo GPCPC.

  Foram realizadas cinco reuniões a nível deliberativo, três reuniões técnicas e duas reuniões presenciais do Grupo Técnico dos Programas Municipais de Execução. À Comissão Sub-regional coube:

  - A 19/04/2024, no âmbito da respetiva 5.º Reunião Deliberativa, aprovação final do Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA) - incluindo a respetiva conclusão da fase de consulta pública iniciada no ano transato;
  - A submissão do PSA-AML para depósito na Direção Geral do Território e publicação em Diário da República, que viria a acontecer a 19/08/2024, através do Aviso n.º 17830/2024/2 Diário da República (sendo o segundo Programa de Ação Sub-Regional a ser publicado a nível Nacional);
  - Entre 29/09/2024 e 19/10/2024 a apreciação técnica e emissão de parecer habilitante à aprovação dos Planos Municipais de Execução nas Comissões Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de 15 dos Municípios da AML, nos termos da alínea g) do Art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 82/2011, de 13 de outubro.

- Conselho Consultivo Aeroportuário de Lisboa – No âmbito da privatização da ANA Aeroportos de Portugal, e dos acordos estabelecidos entre a VINCI Aeroportos, a ANA e o Estado português,

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

foram criados Conselhos Consultivos Regionais, como órgãos de consulta e apoio ao desenvolvimento estratégico dos aeroportos da respetiva região. O representante da AML é o Primeiro-secretário Metropolitano, Carlos Humberto de Carvalho, tendo participado, em 2024, numa reunião realizada em 07 de fevereiro.

- Conselho Consultivo do Metropolitano de Lisboa – Instituído com a publicação do Decreto-Lei n.º 148-A/2009, de 26 de junho, que aprovou o regime jurídico aplicável ao Metropolitano de Lisboa.

- Grupo de Trabalho SNIG-Local - No âmbito dos trabalhos do Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG) foi decidida a criação de um Grupo de Trabalho entre a Direção Geral do Território e as Entidade Intermunicipais/Áreas Metropolitanas – GT SNIG-Local – com a missão de definir um plano de atuação que permita um envolvimento mais efetivo dos municípios portugueses com o Sistema SNIG, assim como a definição de estratégias que assegurem uma maior harmonia nacional em todas as matérias relacionadas com a produção e partilha de informação geográfica.

  Cada entidade intermunicipal deverá indicar dois elementos, devendo um deles assegurar uma representação de caráter político e o outro possuir formação eminentemente técnica.

  A representação política da AML é assegurada pelo Secretário Metropolitano Filipe Ferreira, e a representação técnica pelos serviços da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo.

  Durante o ano de 2024 foi realizada uma reunião sobre esta matéria.

- Conselho Regional de Inovação de Lisboa - No âmbito do modelo de governação da Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa. O representante da AML é o Secretário Metropolitano, Emanuel Costa. Em 2024, realizou-se uma reunião em 30 de janeiro.

- Conselho Consultivo da AMPC|Metropolitana – A AML participa neste Conselho, a convite da Orquesta Metropolitana. O representante da AML é o Secretário Metropolitano, Emanuel Costa.

- Conselho Consultivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto Português do Desporto e da Juventude - de acordo com o artigo 22.º da Portaria n.º 11/2012, de 1 de janeiro (que define os estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP), o Conselho Consultivo Regional é uma estrutura representativa da realidade associativa desportiva e juvenil da região, composto por diversos conselheiros representativos de várias entidades, onde se incluem as Associações Distritais de Municípios/entidades intermunicipais. No dia 29 de junho de 2020, por iniciativa do IPDJ, realizou-se uma reunião com vista à eleição dos representantes do Conselho Consultivo Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para o mandato de 2020/2022, tendo daí resultado a nomeação do Secretário Metropolitano, Dr. Emanuel Costa, como representante das referidas entidades da região.

- Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial do Conselho Superior de Estatística - A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, na reunião de 18 de novembro de 2009, e

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

nos termos das suas competências decidiu que as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto são convidadas a participar nas atividades que a Secção venha a desenvolver, nos casos em que as matérias em análise o justifiquem.

Sendo os municípios parceiros privilegiados do INE, como produtores de informação geográfica referente aos três principais vetores de informação, acima referenciados, desempenhando um papel vital para a sua atualização e manutenção, o INE solicitou às Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais o papel de interlocução, junto dos respetivos municípios associados, para efeitos do trabalho de constituição da base geográfica dos Lugares de Censos 2021.

- Conselho Local de Saúde Mental de Lisboa e Vale do Tejo – Os Conselhos Locais e Saúde Mental (CLSM) são os órgãos consultivos dos serviços locais de saúde mental, neles estando representadas as entidades com intervenção na área da saúde mental a nível local, nomeadamente os representantes do poder local, as comissões de proteção de crianças e jovens e as associações de utentes e de familiares (cf. n.º 3 do art.º 6.º do Decreto-Lei 113/2021, de 14 de dezembro. Cada CLSM integra um elemento designado pela comunidade intermunicipal da área de atuação do respetivo serviço local de saúde mental, que preside a esse conselho.

  Em 23 de fevereiro de 2023, o Conselho Metropolitano apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva (Proposta n.º 029/CEML/2023), e designou os representantes para integrar, com o cargo de Presidente, os Conselhos Locais de Saúde Mental de:

  - Hospital Garcia de Orta - área de influência: Almada e Seixal – representante indicado pela Câmara Municipal de Almada, o Dr. Mário Ávila, Diretor Municipal do Desenvolvimento Social.

  - Centro Hospitalar Barreiro Montijo - área de influência: Barreiro, Alcochete, Moita e Montijo – representante a indicar pela Câmara Municipal do Barreiro.

  - Hospital de Cascais - área de influência: Cascais – representante indicada pela Câmara Municipal de Cascais, a Dra. Teresa Casaleiro, técnica da Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar, do Departamento Local de Saúde e Solidariedade Social.

  - Centro Hospitalar Lisboa Norte - área de influência: Lisboa – representante indicado pela Câmara Municipal de Lisboa, a Sra. Vereadora Dra. Sofia Athayde.

  - Centro Hospitalar Lisboa Ocidental - área de influência: Lisboa e Oeiras – representante indicado pela Câmara Municipal de Lisboa, a Sra. Vereadora Dra. Sofia Athayde.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Hospital Beatriz Ângelo - área de influência: Loures, Mafra e Odivelas – representante indicada pela Câmara Municipal de Loures, a Sra. Vice-Presidente Dra. Sónia Paixão.

- Hospital Fernando Fonseca - área de influência: Amadora e Sintra – representante a indicar pela Câmara Municipal de Sintra.

- Centro Hospitalar Setúbal - área de influência: Palmela, Sesimbra e Setúbal – representante indicado pela Câmara Municipal de Setúbal, Sr. Vereador Dr. Pedro Pina.

- Iniciativa Nacional Cidades Circulares - A Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2) é um programa do Ministério do Ambiente e da Ação Climática gerido pela Direção-Geral do Território, orientado para apoiar e capacitar os municípios e as suas comunidades na transição para a economia circular, sendo a representação da AML na Comissão de Acompanhamento assegurada pelos serviços técnicos do Departamento de Gestão do Território.
  Foi assegurada a representação da AML:
  1. Na reunião do Grupo de Ação Local, Rede Urbact: "Let's Go Circu-lar!", "Driving Change for Better Cities", Action Planning Network by Eleni Feleki, para discussão da estrutura preliminar de alinhamento de ações, 13 de julho, Edifício dos Paços do Concelho, CMLisboa;
  2. Conferência Cidades Circulares, InC2, 24 de outubro, Estúdio Time Out;
  3. Na reunião do Grupo de Ação do Plano de Ação Local para a Economia Circular, 27 de outubro, Edifício dos Paços do Concelho, CMLisboa.

Em 2024, foi ainda dada continuidade à representação que a AML assegura a pedido da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em diversos órgãos e instituições, que esta integra ou venha a integrar nos termos da lei, incluindo:

- Comissão Diretiva do POR Lisboa 2020 – Trata-se de um órgão que integra a autoridade de gestão do POR Lisboa 2020. O vogal não executivo da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa é o Eng.º Francisco José Poço Marques Asseiceiro.

- Comissão Distrital de Proteção Civil de Lisboa e de Setúbal – Por determinação da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (Lei de Bases de Proteção Civil), com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto. Os representantes da AML na Comissão Distrital de Lisboa são: Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luís e Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Hugo Martins; e na Comissão Distrital de Setúbal são: Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins e Presidente da Câmara Municipal do Montijo, Clara Silva.

- Conselho Consultivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - A orgânica das Administrações Regionais de Saúde (ARS), regulada pelo Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de maio, prevê, para estas entidades, um Conselho Consultivo que tem por competência a consulta,

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

o apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação das Administrações Regionais de Saúde. O representante da AML é o Presidente da Câmara Municipal de Loures, Ricardo Leão.

- Conselhos Consultivos das Comarcas de Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste e Setúbal - A Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, Lei da Organização do Sistema Judiciário, dispõe no artigo 109.º que em cada comarca existe um conselho com funções consultivas. Os representantes da AML são os seguintes: Comarca de Lisboa – Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Dr. Fernando Pinto, e outro representante a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa; Comarca de Lisboa Norte – Presidente da Câmara Municipal de Loures, Dr. Ricardo Leão; Comarca de Lisboa Oeste – Dra. Ivone Marques, Diretora de Departamento dos Assuntos Jurídicos, representante a indicada pela Câmara Municipal de Cascais e Presidente da Câmara Municipal de Sintra, Dr. Basílio Horta; Comarca de Setúbal – um representante a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.

- Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste – Definido nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 37/2015, de 17 de fevereiro Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), é órgão consultivo da ARH, estando nele representados ministérios, outros organismos da Administração Pública, os municípios diretamente interessados e as entidades representativas dos principais utilizadores relacionados com o uso consumptivo e não consumptivo da água na bacia hidrográfica respetiva, bem como as organizações técnicas, científicas e não-governamentais representativas dos usos da água na bacia hidrográfica. Os representantes da AML são: Presidente da Câmara Municipal do Seixal, e o Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Dr. Fernando Paulo Ferreira.

  A pedido da ANMP, a AML designou ainda como vogal representante das entidades gestoras de serviços de águas de nível municipal, a Presidente da Câmara Municipal de Almada, Dra. Inês de Medeiros, (efetiva), e o Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Dr. Álvaro Amaro (suplente).

- Conselho Consultivo da Associação para a Promoção de Ativos Técnicos/ PSAT - Tem como principal objetivo o estabelecimento de uma parceria ativa com as forças de segurança de modo a melhorar os mecanismos de defesa das infraestruturas dos seus associados, contra o furto de metais. O representante da AML é o Secretário Metropolitano, Dr. Emanuel Costa.

- Comité de Acompanhamento Técnico do Fundo de Segurança Interna e do Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e a Política de Vistos – Definido nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2023, de 04 de julho. A AML deliberou designar um representante efetivo a indicar pela Câmara Municipal de Lisboa e um representante suplente a indicar pela Câmara Municipal de Setúbal.

- Comissão Técnica de Acompanhamento Estratégia contra a Pobreza – A Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2021-2030 que, nos termos do n.º 8, integra uma Comissão Técnica de Acompanhamento. Por solicitação da Coordenadora da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, a AML deliberou que o S/ representante seria indicado pela Câmara Municipal de Sintra, que designou o Vereador Eduardo Quinta Nova.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Grupo de Trabalho do Fórum Nacional de Utilizadores do Sistema de Monitorização Global do Ambiente e Segurança (GMES) - O GMES apoia a definição, a implementação e a monitorização de: (1) políticas comunitárias, regulamentações nacionais e convenções internacionais na área do ambiente; (2) políticas comunitárias e nacionais em áreas como agricultura, desenvolvimento regional, pescas, transportes, relações externas e ajuda humanitária; (3) políticas relacionadas com a segurança dos cidadãos, a nível nacional e comunitário. A representação é assegurada pelos serviços técnicos da AML.

- Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar - O Despacho n.º 9589/2024, de 21 de agosto de 2024, veio criar um Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar, (GT QAr), com o objetivo de potenciar o reforço de medidas que visam a melhoria da qualidade do ar nas zonas ou aglomerações com excedências aos objetivos de proteção da saúde para o dióxido de azoto. Neste contexto a Secretaria de Estado do Ambiente, enquanto coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pelos Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Secretaria de Estado da Mobilidade, Municípios onde se localizam as áreas de excedência (Porto, Matosinhos, Braga e Lisboa), Agência Portuguesa do Ambiente, Comissões de coordenação e desenvolvimento regional das zonas ou aglomerações com excedências aos objetivos de qualidade do ar (Norte e Lisboa e Vale do Tejo), Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto ou comunidades intermunicipais que incluam os concelhos com excedência aos objetivos de qualidade do ar, Autoridade da Mobilidade dos Transportes e Instituto da Mobilidade e Transportes, iniciou os seus trabalhos em outubro de 2024, com a duração de 18 meses, prorrogável e extingue-se aquando do cumprimento do seu mandato, isto é, quando se verifique o cumprimento consistente dos objetivos de qualidade do ar para o dióxido de azoto em todo o território nacional.

  Foram fixados os seguintes objetivos para o Grupo de Trabalho:

  a) Promover a elaboração e desenvolvimento dos instrumentos de gestão da qualidade do ar legalmente aplicáveis, designadamente, os planos de qualidade do ar e respetivos programas de execução;

  b) Compilar as medidas já aprovadas, a calendarização e o grau da sua implementação;

  c) Identificar eventuais constrangimentos ou dificuldades de implementação das medidas já aprovadas, bem como ações que potenciem a sua implementação;

  d) Contribuir para agilizar a concretização das obrigações legais inerentes aos procedimentos de aprovação e execução dos instrumentos acima referidos;

  e) Analisar a evolução prevista dos resultados da implementação das medidas;

  f) Promover a identificação de outras medidas relevantes que possam contribuir para o cumprimento dos objetivos de qualidade do ar, no mais curto espaço de tempo;

  g) Preparar uma proposta de financiamento para implementação de medidas de melhoria de qualidade do ar por via do Fundo Ambiental;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

h) Identificar potenciais mecanismos de financiamento que contribuam para mitigar os níveis de incumprimento;

i) Dinamizar a articulação entre os vários níveis de governação;

j) Coadjuvar o comprometimento e responsabilização das entidades relevantes para a implementação das medidas previstas nos instrumentos de gestão da qualidade do ar.

Em 2024 foram realizadas duas reuniões deste Grupo de trabalho.

- Grupo de Trabalho Emergência Aterros - O Despacho n.º 14013-A/2024, de 26 de novembro de 2024, que criou o Grupo de Trabalho do Plano Emergência Aterros, com a missão de desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo no que diz respeito à gestão dos resíduos urbanos e não urbanos.

  Neste contexto a Secretaria de Estado do Ambiente, enquanto coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pelas Secretarias de Estado da Energia, Agência Portuguesa do Ambiente, ESGRA — Associação para a Gestão de Resíduos, empresa EGF - Environmental Global Facilities, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa, iniciou os seus trabalhos em dezembro de 2024, com prazo de conclusão dos trabalhos no final do mês de janeiro de 2025.

  Foram fixados os seguintes objetivos para o Grupo de Trabalho:

  a) Acompanhar os processos de licenciamento de operações de aumento e otimização da capacidade de aterros, incluindo soluções de reengenharia (e.g., aumento de cotas, reperfilamentos de taludes), construção de novas células e construção de novos aterros;

  b) Avaliar, propor e desenvolver um modelo de sistema de benefícios destinados aos municípios que acolham no seu território aterros (urbanos e não urbanos) ou outras infraestruturas de tratamento de resíduos (triagens, valorizações orgânicas, unidades de tratamento mecânico e biológico, unidades de produção de combustível derivados de resíduos — CDR, novas linhas de valorização energética);

  c) Avaliar, propor e desenvolver um modelo de partilha de infraestruturas a nível regional e/ou nacional, tendo em vista a maximização da utilização da capacidade disponível para tratamento da fração residual de resíduos urbanos;

  d) Identificar os investimentos estratégicos para serviços «em alta» e «em baixa» de gestão de resíduos;

  e) Identificar outros instrumentos económico-financeiros de apoio ao investimento no setor dos resíduos;

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@eml.pt
www.aml.pt

f) Desenvolver a estratégia a médio prazo de gestão da fração residual de resíduos urbanos («fração resto»), para garantir o desvio de resíduos a confinar em aterro, através de soluções de produção de combustível derivado de resíduos (CDR) e de linhas valorização energética (VE);

g) Identificar apoios a financiamento de projetos bandeira para o uso de novas tecnologias (pilotos com tecnologias de gaseificação, pirólise ou outras tecnologias que venham a ser propostas), de modo a aferir a sua adequabilidade no tratamento de resíduos com características de resíduo urbano.

Em 2024 foi realizada uma reunião deste Grupo de Trabalho, bem como uma reunião do "Subgrupo Regiões Centro e, Lisboa e Vale do Tejo". Para os objetivos Reengenharia, Investimentos Estratégicos, Partilha de Infraestruturas, Fração Resto, pretende-se: (1) Acompanhar os processos de licenciamento de operações de aumento e otimização da capacidade de aterros; (i) Soluções de reengenharia, (ii) Construção de novas células; (2) Identificar os investimentos estratégicos para serviços de gestão de resíduos; (i) Identificação de projetos estruturantes em regime de partilha. Para os objetivos Instrumentos económico-financeiros, Benefícios Municípios, Financiamento Projetos Bandeira: (1) Identificar outros instrumentos económico-financeiros de apoio ao investimento no setor dos resíduos; (i) Análise de novas oportunidades de apoio financeiro".

- Comissão Consultiva do Observatório Nacional para a Pobreza Energética - O Despacho n.º 1335/2024, de 2 de fevereiro, determina a composição e funcionamento do Observatório Nacional da Pobreza Energética, para a operacionalização das suas principais atividades. Este desenvolvimento segue-se da aprovação da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050 (ELPPE) pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2024, de 8 de janeiro de 2024.

  O Observatório Nacional para a Pobreza Energética é composto por uma Unidade de Gestão, que será presidida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), com o apoio técnico e operacional da ADENE - Agência para a Energia (ADENE), coadjuvada por uma Comissão Estratégica – constituída pelas áreas governativas relevantes, em particular nos domínios da energia, habitação, solidariedade e segurança social, saúde, educação, coesão territorial e finanças – e por uma Comissão Consultiva – constituída por representantes das diferentes áreas de conhecimento da sociedade civil, garantindo a representatividade territorial e setorial.

  Esta iniciativa está alinhada com o compromisso de Portugal em erradicar a pobreza energética, envolvendo ativamente as partes interessadas e promovendo uma transição energética justa, democrática e coesa.

  Foram fixados os seguintes objetivos para o Observatório Nacional para a Pobreza Energética:

  a. Definir novos indicadores estratégicos com desagregação territorial, que permitam auxiliar o desenho, a concretização e a avaliação das políticas públicas;
  b. Propor políticas públicas para a erradicação da pobreza energética;

Área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

c. Promover a articulação entre diferentes áreas de política pública que concorram para os objetivos da ELPPE, em particular nos domínios da energia, habitação, solidariedade e segurança social, economia, saúde, educação, coesão territorial e finanças;
d. Promover a atuação territorial descentralizada, através da articulação entre entidades da administração direta e autónoma do Estado, nomeadamente autarquias locais, bem como da operação em rede com outros agentes locais, incluindo as agências de energia e as instituições privadas de solidariedade social;
e. Promover, em articulação com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a melhoria da informação de base e o desenvolvimento de novas estatísticas através da integração de diferentes fontes de dados;
f. Elaborar e propor ao Governo os planos de ação para o combate à pobreza energética (PACPE) decenais (horizontes 2030, 2040 e 2050), revistos com periodicidade trienal;
g. Avaliar o progresso da execução da ELPPE, com periodicidade anual a contar da data da entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2024, de 8 de janeiro, e cujo resultado deve ser publicitado nos sítios na Internet do ONPE-PT, da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da ADENE - Agência para a Energia (ADENE);
h. Apresentar ao Governo proposta de revisão da ELPPE, com uma periodicidade quinquenal ou sempre que considere necessário;
i. Promover e implementar ações de capacitação dos agentes nacionais, regionais e locais, públicos e privados, envolvidos na implementação da ELPPE;
j. Propor instrumentos financeiros, fiscais e/ou de financiamento, público ou privado, de medidas de eficiência energética adequados ao perfil dos agregados familiares em situação de pobreza energética identificados, bem como os métodos para a sua adoção, quando aplicável;
k. Desenvolver materiais e campanhas para o aumento da literacia energética adequados ao perfil dos agregados familiares em situação de pobreza energética identificados;
l. Promover, valorizar e disseminar trabalhos relacionados com o fenómeno da pobreza energética.

Em outubro de 2024 foi realizada a reunião para a (i) apresentação do Observatório Nacional para a Pobreza Energética e da (ii) Comissão Consultiva na qual se integra a Área Metropolitana de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

REPRESENTAÇÕES EM REDES NACIONAIS/INTERNACIONAIS

METREX

Esta rede foi fundada em 1996, na Conferencia de Regiões Metropolitanas, em Glasgow, com o apoio da Comissão Europeia, com o objetivo de fornecer meios para a promoção de uma gestão metropolitana eficiente, e com capacidade de resposta. A rede inclui membros de 40 regiões e áreas metropolitanas, sendo que de Portugal estão presentes a Área Metropolitana de Lisboa e a Área Metropolitana do Porto. Tem ainda, como parceiros, instituições europeias, centros de investigação, organizações governamentais e outras redes.

A Metrex reúne-se duas vezes por ano, e promove uma grande Conferência de dois em dois anos. Organiza ainda grupos de trabalho de especialistas, e projetos financiados por fundos comunitários.

Em 2024, a AML esteve presente na Conferência da METREX que se realizou entre os dias 15 a 17 de maio de 2024, em Bruxelas e participou na elaboração/resposta ao inquérito: Metropolitan regions and functional urban areas as socio-economic drivers of sustainable investment in the 2020-2027 cohesion policy framework.

AUTORIDADES METROPOLITANAS EUROPEIAS (EMA)

As Autoridades Metropolitanas Europeias (EMA) são um fórum para os principais políticos das principais cidades e áreas metropolitanas da Europa. Esta iniciativa foi apresentada em 2015 pela Área Metropolitana de Barcelona e tornou-se uma plataforma de diálogo político entre as áreas metropolitanas e as cidades, as instituições europeias e os governos nacionais.

O principal objetivo da EMA é proporcionar um espaço para discutir os desafios da governação metropolitana europeia e definir as bases para a colaboração entre as principais metrópoles da Europa.

Este trabalho conjunto reflete-se em estudos, reuniões e projetos, e num fórum anual que conclui com uma declaração política adotada pelos participantes, defendendo uma dimensão metropolitana das políticas europeias.

A EMA tornou-se também uma plataforma ativa de diálogo com altos representantes da Comissão Europeia, do Parlamento Europeu e do Comité das Regiões.

Em 2024, a AML esteve presente na 9ª edição do Fórum EMA 2024, que decorreu entre os dias 19 a 22 de novembro, em ZAANDAM – Região Metropolitana de Amsterdão. Também no âmbito da EMA foi analisado o inquérito: Metropolitan regions and functional urban areas as socio-economic drivers of sustainable investment in the 2020-2027 cohesion policy framework.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

EMTA – EUROPEAN METROPOLITAN TRANSPORT AUTHORITIES

A EMTA reúne representantes das autoridades metropolitanas europeias de transporte com o objetivo de determinar posições semelhantes sobre assuntos de interesse comum, organizar reuniões e facilitar o intercâmbio de informações e partilha de experiências e boas práticas, desenvolvidas por meio de uma abordagem do transporte multimodal e, simultaneamente, abranger todos os aspetos relacionados às áreas metropolitanas, incluindo políticas institucionais, organizacionais, financeiras, técnicas, ambientais, políticas de transporte e integração de sistemas de transporte.

Em 2024, a AML esteve presente na 52ª Reunião-Geral da EMTA (European Metropolitan Transport Authorities), entre os dias 09 a 11 de novembro, que decorreu no Porto – Portugal.

FÓRUM OCEANO

A Fórum Oceano é a entidade que gere o Cluster do Mar Português e tem como missão reforçar, por um lado, as dinâmicas de cooperação estratégica entre atores – empresas, centros de I&D, instituições de ensino superior, organismos da Administração Pública – promovendo a inovação, o emprego qualificado e a competitividade das empresas que utilizam o Mar e os recursos marinhos como elementos centrais da sua atividade e, por outro, contribuir para a digitalização, descarbonização e processos de circularidade produtiva da e na Economia do Mar.

PARCERIA DA AGENDA URBANA EUROPEIA SOBRE A ALIMENTAÇÃO

A Agenda Urbana para a UE representa um novo método de trabalho a vários níveis, para a política e prática urbana, promovendo a cooperação entre os Estados-Membros, as cidades, a Comissão Europeia e outras partes interessadas.

A Parceria da Agenda Urbana Europeia sobre a Alimentação reúne partes interessadas relevantes de todas as partes da cadeia alimentar, a fim de construir uma visão partilhada juntamente com os meios necessários para a sua implementação sustentável. Trará valor acrescentado ao criar uma importante plataforma de intercâmbio única, que permitirá uma melhor visibilidade e sinergias entre as iniciativas em curso. O seu papel consistirá em fornecer contributos para a regulamentação e o financiamento europeus e para os intervenientes na governação a vários níveis, de modo a melhor enfrentar os desafios locais; conectar e capacitar as cidades para apoiar a transformação positiva do sistema alimentar.

A AML, juntamente com o município de Milão, assegura a coordenação da parceria, que integra cerca de três dezenas de parceiros, entre autoridades europeias e nacionais, cidades (autoridades urbanas) e instituições europeias.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Em 2024, no âmbito desta temática, a AML participou em:

"Food 2030 Networks Conference on Transformative Food System Innovation" que ocorreu em Bruxelas, entre os dias 06 a 07 de março de 2024;

Reunião sobre a parceria da Agenda Urbana da União Europeia – Rede de Coordenadores, Bruxelas, 22 e 23 de abril 2024;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@am pt
www am pt

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2024, foi dada continuidade ao desenvolvimento e aprofundamento das relações internacionais. Neste contexto, a AML participou em:

- Conferência Oportunidades de Financiamento da União Europeia FICampus 2024, entre os dias 25 a 27 de junho de 2024, em Bruxelas;
- Semana Europeia das Regiões, de 07 a 11 de outubro de 2024, Bruxelas;

A AML recebeu na sua sede uma delegação da Associação de Autarcas Franceses de Origem Portuguesa/CIVICA, no dia 26 de outubro de 2024.

FOODTRAILS CASCADE LEARNING PROGRAMME

No contexto do Programa Food Trails, a AML foi selecionada para beneficiar do programa de aprendizagem, que visa organizar a transferência de soluções inovadoras e conhecimentos.
Representa uma excelente oportunidade para as cidades se inspirarem e aumentarem a sua capacidade e conhecimento no desenvolvimento e implementação de ações ambiciosas e integradas a longo prazo para alcançar sistemas alimentares mais sustentáveis, inclusivos e mais saudáveis.
O programa de aprendizagem Cascade decorre de outubro de 2023 a junho de 2024 e envolverá cooperação online e participação numa visita de estudo numa das cidades do Food Trails.
No âmbito do referido programa, a AML foi selecionada para realizar uma visita de estudo, em abril de 2024, à cidade de Milão, com o objetivo de receber tutoria nas áreas da i) produção local de alimentos e agricultura, ii) circularidade das compras e cantinas escolares, iii) desenvolver uma ação local integrada no domínio alimentar e iv) ajuda alimentar e recuperação. Esta visita de estudo foi ainda partilhada com a participação de representantes de Aix-Marseille Metropole e Rennes Metropole

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml pt
www aml pt

Parte II – Relatório de Atividades

– Apresentação

– Metodologia

1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável

2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano

3. Promover a coesão da região

4. Promover a educação, cultura e inclusão social na AML

6. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos municípios

6. Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento positivo do trabalho aqui desenvolvido

7. Valorizar os recursos humanos e promover a qualidade dos serviços

(Página intencionalmente em branco)

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

PARTE II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O Plano e Orçamento da Área Metropolitana de Lisboa aprovado para 2024, foi elaborado de forma a assegurar a completa coerência de instrumentos de gestão para o planeamento, execução, monitorização e avaliação da atividade e desempenho, foram estabelecidos os seguintes Objetivos Estratégicos para a Área Metropolitana de Lisboa, que analisaremos em detalhe.

O Plano estava orientado para o cumprimento da visão, missão e objetivos que constam dos quadros seguintes e, no seu âmbito foram desenvolvidos os seguintes projetos/ações:

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Quadro 1 – Atribuições Legais

Visão: A AML tem como visão: a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários; b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis; c)Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital; Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.
Missão: A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados. Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos concelhos que a integram, no quadro das atribuições e competências que a lei lhe confere e os órgãos da AML decidam concretizar.
Atribuições (art.º 67.º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro): 1 - As áreas metropolitanas visam a prossecução dos seguintes fins públicos: a) Participar na elaboração dos planos e programas de investimentos públicos com incidência na área metropolitana; b) Promover o planeamento e a gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido; c) Articular os investimentos municipais de caráter metropolitano; d) Participar na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

e) Participar, nos termos da lei, na definição de redes de serviços e equipamentos de âmbito metropolitano;
f) Participar em entidades públicas de âmbito metropolitano, designadamente no domínio dos transportes, águas, energia e tratamento de resíduos sólidos;
g) Planear a atuação de entidades públicas de caráter metropolitano.

2 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central nas seguintes áreas:
a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
b) Rede de equipamentos de saúde;
c) Rede educativa e de formação profissional;
d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
e) Segurança e proteção civil;
f) Mobilidade e transportes;
g) Redes de equipamentos públicos;
h) Promoção do desenvolvimento económico e social;
i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 - Cabe ainda às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

4 - Cabe igualmente às áreas metropolitanas designar os representantes municipais em entidades públicas ou entidades empresariais sempre que tenham natureza metropolitana.

Atribuições como Autoridade de Transportes (art.º 4º do anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho):
1 — Constituem atribuições das autoridades de transportes a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados.

2 — Para prossecução das suas atribuições, as autoridades de transportes têm as seguintes competências:
a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;
b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros;
c) Determinação de obrigações de serviço público;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;
e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;
f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros;
i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;
j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e
k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Quadro 2 – Objetivos Estratégicos	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS/AÇÕES
1. Incrementar a capacidade de gestão do território, apoiada numa estratégia de desenvolvimento sustentável	1.1. Elaborar e desenvolver estudos estratégicos, planos e projetos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos
	1.2. Acompanhar políticas, programas, planos e projetos de âmbito regional
	1.3. Gerir e potenciar a infraestrutura geográfica metropolitana
2. Melhorar o sistema de mobilidade e transportes metropolitano	Acompanhar o trabalho desenvolvido pela Transportes Metropolitanos de Lisboa
3. Promover a coesão da região	3.1. Gerir o ITI-AML
	3.2. Gerir o Subinvestimento do PRR: Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas
	3.3. Dinamizar a plataforma AML/ Oportunidades de Financiamento
4. Promover a educação, cultura e a inclusão social na AML	4.1. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações
	4.2. Elaborar o Plano Estratégico Metropolitano para a Cultura
	4.3. Desenvolver o projeto "Pegada Cultural da AML"
	4.4. Desenvolver o Projeto "Mural 18"
	4.5. Desenvolver o projeto "Orquestra Geração"
	4.6. Desenvolver o Observatório do Desporto e da Atividade Física da AML
	4.7. Promover a atividade cultural metropolitana
	4.8. Comemorar os 50 anos do 25 de abril

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5. Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos municípios	5.1. Estabelecer uma Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa
	5.2. Dinamizar e promover o Centro de Competências Metropolitano
	5.3. Potenciar a ação da Central de Compras da AML
6. Aproximar a AML dos cidadãos e promover o reconhecimento do trabalho desenvolvido	6.1. Consolidar relações com a comunicação social e com os gabinetes de comunicação dos municípios
	6.2. Gerir o fluxo de comunicação com os cidadãos
	6.3. Otimizar a comunicação no sítio da AML, Facebook e Instagram
	6.4. Comunicar os valores da AML junto das/os suas/seus trabalhadoras/es
	6.5. Promover a qualidade das publicações e da comunicação veiculada nos canais de comunicação em geral
	6.6. Impulsionar a relevância da AML junto do seu ecossistema
7. Valorizar os recursos humanos e promover a igualdade entre mulheres e homens, bem como promover a qualidade dos serviços	7.1. Valorizar a capacitação técnica das/os trabalhadoras/es da AML
	7.2. Promover a igualdade de género
	7.3. Potenciar os meios digitais
	7.4. Apostar na proteção de dados pessoais e na segurança da informação
	7.5. Melhorar as condições de trabalho

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

1. INCREMENTAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO TERRITÓRIO, APOIADA NUMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1.1. Desenvolver planos, projetos e estudos estratégicos nos domínios dos sistemas funcionais, territoriais e ambientais intermunicipais e metropolitanos

1.1.1. No domínio dos sistemas ambientais

1.1.1.1. Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC - AML)

No âmbito do processo de monitorização e avaliação do Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML), desenvolveram-se as seguintes atividades:

1.1.1.2. Banco Europeu de Investimento (BEI), através da JASPERS

No contexto do preenchimento, pelos municípios, de ficha(s) de medida(s) de ação climática, promovidas pela autarquia, devidamente enquadradas no quadro de medidas e ações de adaptação às alterações climáticas do PMAAC-AML, tem sido desenvolvido um trabalho em articulação com o Banco Europeu de Investimento (BEI), através da JASPERS que pretende contribuir para a efetiva execução das medidas e ações de adaptação às alterações climáticas preconizadas no Plano, orientadas para as oportunidades de financiamento e apoio técnico potencialmente proporcionadas.

Durante o ano de 2024, foram realizadas duas reuniões com a JASPERS.

1.1.1.3. 'Missão Adaptação': Assistência Técnica

A Comissão Europeia lançou um convite às regiões e comunidades da EU para aderirem à Missão da EU sobre a Adaptação às Alterações Climáticas (Missão Adaptação) - Uma Europa resiliente às alterações climáticas — Preparar a Europa para as perturbações climáticas e acelerar a transformação para uma Europa resiliente às alterações climáticas e justa até 2030.

A Comissão Europeia selecionou 118 regiões de 18 Estados Membros para se tornarem resilientes às alterações climáticas até 2030, através da participação na 'Missão Adaptação' e a Área Metropolitana de Lisboa (AML) foi uma das regiões selecionadas.

As regiões signatárias receberão apoio institucional e financiamento da União Europeia através do programa de investigação e inovação Horizonte Europa - EU MISSIONS -, como inspiração a outras regiões da Europa e do Mundo para fazer face às alterações climáticas, acelerar a transição

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorre.o@aml.pt
www.aml.pt

para um futuro sustentável e próspero enquadrados no limite dos recursos do planeta, desenvolvendo soluções de resiliência que desencadeiem transformações na sociedade até 2030.

A AML, enquanto entidade signatária da Carta da Missão Adaptação, solicitou à Comissão Europeia, pela entidade gestora da Missão de Adaptação, assistência técnica para a monitorização do PMAAC-AML, através da MIP4Adapt Technical Assistance.

A MIP4Adapt designou como facilitador do Estado Membro a empresa Lasting Values – Consultoria em Gestão e Ambiente, Lda, para prestar o serviço de assistência técnica para a monitorização do PMAAC-AML.

Realizada uma reunião inicial com a Lasting Values, na qual foram tratados i) os principais objetivos e enfoque da Assistência Técnica (AT), o ponto-de-situação dos trabalhos da AML no início da AT, iii) a apresentação e discussão/consensualização do plano de trabalhos da AT, incluindo o cronograma e conjunto de entregáveis, iv) a clarificação do formato de trabalho (uso do CIRCABC como repositório comum para partilha de informação) e v) o acordo sobre os próximos passos e a próxima sessão de trabalho.

A assistência técnica desenvolveu-se em três tipos de atividades:

1. Desenvolvimento de caminhos de adaptação e financiamento e aplicação de soluções de adaptação às alterações climáticas;

2. Identificação de projetos de demonstração adequados em matéria de adaptação às alterações climáticas e acesso ao financiamento e ao financiamento pertinentes;

3. Apoio ao estímulo da mobilização e do empenhamento dos cidadãos e das partes interessadas no estabelecimento de vias transformadoras para a resiliência às alterações climáticas.

Neste contexto, com início dos trabalhos em fevereiro de 2024 (com a reunião de arranque da Assistência técnica) foram desenvolvidas 11 reuniões de trabalho no período entre fevereiro e dezembro.

1.1.1.4. Projeto "CLIMA.AML"

No âmbito do programa 'Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono', operado pela Secretaria-Geral do Ambiente e da Ação Climática e financiado pelos 'EEA Grants 2014-2021', pela Islândia, Liechtenstein e Noruega, na qualidade de Doadores, e dando seguimento ao PMAAC-AML, a AML implementou, de 2021 a 2023, o projeto 'CLIMA.AML: Rede de Monitorização e Alerta Meteorológico Metropolitano'.

O projeto CLIMA tem como objetivo a criação de uma solução integrada para a monitorização meteorológica em contexto urbano. Foi concretizado por uma rede de 18 estações meteorológicas, em cada um dos municípios da área metropolitana de Lisboa e uma plataforma online

area metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

(https://clima.aml.pt), que analisa todos os dados e informações essenciais de suporte à monitorização e avaliação dos dados meteorológicos.

Para a sua implementação, o projeto contou com o envolvimento de todos os municípios da área metropolitana de Lisboa. O projeto CLIMA.AML contou, igualmente, com os apoios institucionais do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), Norwegian Meteorological Institute e Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.

Com um orçamento global de 193.195,31€ e cofinanciado em 85% pelo EEA GRANTS, o projeto foi desenvolvido ao longo de 30 meses (formalmente concluído a 30 de setembro de 2023).

No ano de 2024 destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas no contexto do projeto CLIMA.AML, pela DOTAU e pelo GPCPC:

· Monitorização diária do funcionamento da Rede de 18 Estações Meteorológicas Automáticas e da plataforma online CLIMA.AML;

· Aquisição de serviços de manutenção evolutiva sobre a plataforma online do projeto "CLIMA.AML ", com a instalação de serviços de partilha de dados meteorológicos com outras entidades (ex: IPMA) e de alarmística para situações de descontinuidade de funcionamento ou na comunicação dos sensores, no valor de 3.140,00 € acrescidos de IVA à taxa em vigor;

· Aquisição de serviços de manutenção preventiva da rede de Estações Meteorológicas Automáticas "CLIMA.AML – Rede de Monitorização e de Alerta Meteorológico Metropolitano", pelo valor de 15.165,00€ acrescidos de IVA à taxa em vigor, por um período de 36 meses.

A Plataforma Online do projeto CLIMA.AML, disponível em https://clima.aml.pt, contou em 2024 com 3,9 mil utilizadores, 103 mil interações com a página e 41 mil visualizações, apresentando uma redução deste valor de 16% relativamente ao registado em 2023. O dia com maior procura foi o dia 15 de outubro.

No contexto do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Lisboa e Vale do Tejo, em outubro de 2024, a AML e o IPMA outorgaram um protocolo de colaboração no âmbito do intercâmbio de informação meteorológica, prevendo igualmente o apoio técnico do IPMA na definição de requisitos técnicos, na capacitação dos técnicos da AML ou dos municípios e da participação do IPMA em conferências promovidas pela AML.

1.1.1.5. Plano de Intervenção de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML

Os fenómenos climáticos extremos de 7 e 13 de dezembro de 2022, com cheias e inundações, que atingiram a área metropolitana de Lisboa, com danos contabilizados, segundo a CCDR-LVT, em 168 milhões de euros, promoveram uma reunião na AML no dia 9 de janeiro, com os 11 municípios

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 216 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

mais afetados pelas intempéries (os nove municípios da margem norte da AML e os municípios de Almada e Seixal), com a CCDR-LVT e a Agência Portuguesa do Ambiente.

Resultado dessa reunião foi a criação de um grupo de trabalho técnico tripartido (AML, CCDR-LVT e APA), com a apresentação do mesmo em sede de reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo, no dia 7 de fevereiro, visando a criação de um 'roteiro de implementação do processo de adaptação e mitigação de riscos hidrológicos da AML'.

Este processo, que decorreu ao longo do ano de 2023, aguardando-se, por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, o envio dos Termos de Referência para a elaboração dos 'Planos de Intervenção de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML'.

Esta iniciativa terá um investimento de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), inteiramente financiado pela Agência Portuguesa do Ambiente. Está, ao presente, em agendamento a assinatura do protocolo, entre a Área Metropolitana de Lisboa e a Agência Portuguesa do Ambiente, de colaboração técnica e financeira para a elaboração dos Planos de Intervenção de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML.

Durante o ano de 2024 não foram remetidos pela APA os Termos de Referência, procedendo-se apenas à celebração, em dezembro de 2024, do "Protocolo de colaboração técnica e financeira para a concretização de Plano de Ação para intervenções de adaptação e mitigação de riscos e cheias e inundações na área Metropolitana de Lisboa".

1.1.1.6. Rede de videovigilância florestal nos parques naturais da Arrábida e Sintra-Cascais com extensão ao município de Mafra

A Área Metropolitana de Lisboa implementou, entre 2021 e 2022, um sistema de videovigilância florestal de apoio à decisão operacional nos territórios mais vulneráveis e suscetíveis a incêndios florestais na área metropolitana de Lisboa - Parque Natural da Arrábida, Parque Natural Sintra-Cascais e município de Mafra (Tapada). Este processo foi desenvolvido por recurso a duas candidaturas a financiamento comunitário (operações POSEUR-02-1810-FC-000451 e POSEUR-02-1810-FC-000452), num valor global de investimento de 677.385.60 €.

No âmbito da governança deste Sistema, a AML constituiu um protocolo de parceria e comodato com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e Guarda Nacional Republicana (GNR). No mesmo contexto, estabeleceu ainda contratos interadministrativos de cooperação, comodato e financiamento com os Municípios de Mafra, Cascais, Sintra, Sesimbra e Palmela.

Uma vez que estes acordos tinham como objeto a implementação do Sistema de Videovigilância, e, pretendendo-se no atual e futuro modelo de funcionamento do Sistema clarificar responsabilidades relativas ao respetivo assegurar da continuidade de serviço, após um cuidado

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

trabalho de análise jurídica interna, a AML deu início a um processo de revisão dos vários contratos e protocolos estabelecidos, dando início ao respetivo processo de auscultação dos parceiros e perspetivando-se que esse processo produza efeitos em 2025.

A AML, durante o ano de 2024, assegurou através da DOTAU e do GPCPC:

· O acompanhamento de questões de funcionamento do Sistema de Videovigilância, no âmbito do qual a AML registou um total de 84 ocorrências durante o ano de 2024 (52 delas caraterizadas como "graves"), com um tempo médio de resolução de 2,21 dias e maioritariamente relativas aos equipamentos físicos e aplicações instaladas nos 2 centros de comando territorial da GNR (33, 33 %);

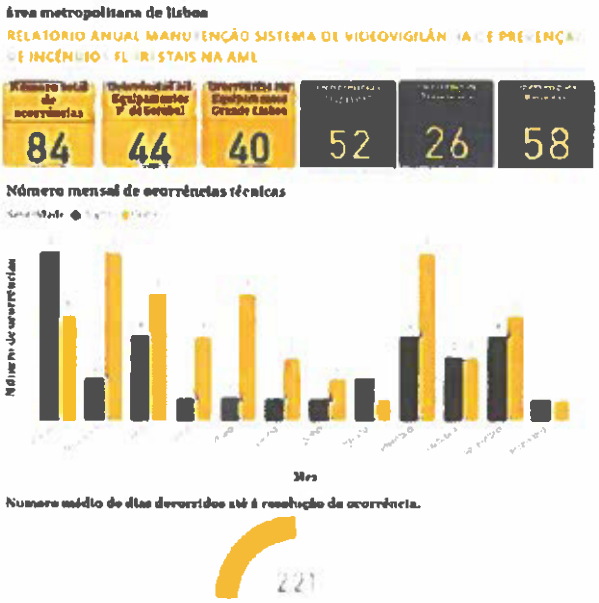

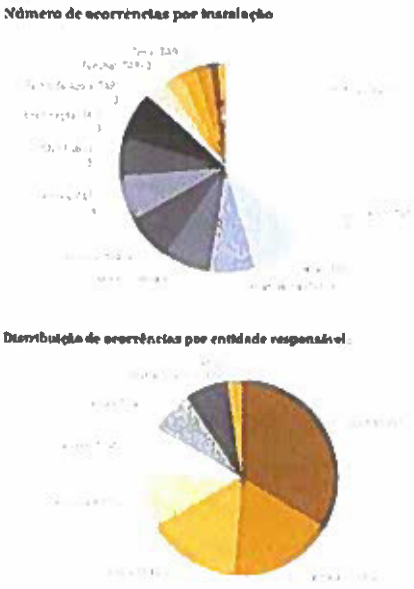

· Em alinhamento com a responsabilidade assumida pela AML enquanto beneficiária das duas operações de cofinanciamento POSEUR, procedeu-se à aquisição de serviços para diagnóstico do estado de funcionamento, correção de anomalias e atualização da plataforma aplicacional do Sistema de Videovigilância para o ano de 2024, num valor de 47.066,66 € acrescidos de IVA à taxa legal.

Na sequência de Despacho de Sua Ex.ª a Sr.ª Secretária de Estado da Proteção Civil, a ANEPC negociou os termos de um protocolo de colaboração que viria a ser outorgado pela AML a 30 de dezembro de 2024, visando o ressarcimento dos custos de manutenção do Sistema de Videovigilância para o ano de 2024.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

1.1.2. No domínio do Plano de Recuperação e Resiliência

Protocolo de cooperação no domínio da habitação celebrado com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa:

Com vista a visa estreitar e enquadrar entre a AML e a FA as relações de cooperação e intercambio no domínio da habitação entendida no seu sentido amplo de habitat, podendo estender-se, no que com esta se relaciona, a todas as políticas territoriais e urbanas, de e modo que se possa beneficiar do desenvolvimento de iniciativas conjuntas na persecução dos domínios de atividade a que se dedicam e das missões de interesse público de que estão incumbidas, foram celebrados em julho de 2023 um Protocolo de cooperação no domínio da habitação, bem como uma Adenda relativa ao desenvolvimento de um "Guia de elaboração das Cartas Municipais de Habitação" e de um "Curso de pós-graduação sobre Cartas Municipais de Habitação".

A referida Adenda respeita ao desenvolvimento de um estudo para elaboração de documento técnico-científico de referência, que integre conhecimentos teóricos e de base com os derivados de investigação de caracter exploratório e metodológico e de análise de boas-práticas internacionais no domínio, que funcione como um guia orientador para a elaboração de Cartas Municipais de Habitação, com vista a apoiar o corpo técnico dos municípios da AML nessa prossecução dessa tarefa.

A elaboração deste instrumento teve continuidade durante o ano de 2024. A sua conclusão está prevista para o ano de 2025.

Respeita ainda à promoção de um "Curso de Pós-graduação sobre Cartas Municipais de Habitação", em articulação com o estudo a desenvolver no âmbito do Guia, visando a criação de competências do corpo técnico da AML e dos municípios que a constituem. O Curso terá a duração 42 horas de contacto e será ministrado a 60 técnicos. O referido curso teve lugar entre janeiro e abril, compreendendo 9 sessões telemáticas de quatro horas e uma sessão presencial de seis horas.

Protocolo de Cooperação Aliança "Nova Geração de Habitação" - Acordo Complementar entre a faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e a Área Metropolitana de Lisboa

No contexto da parceria estabelecida entre a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA-UL), o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., a Área Metropolitana de Lisboa e o Urban Land Institute Portugal, foi celebrado no dia 11 de novembro de 2021 julho um Protocolo de Cooperação Aliança "Nova Geração de Habitação". No âmbito do referido Protocolo, no dia 21 de julho de 2023, foi celebrado um Acordo Complementar que tem por objeto definir os termos específicos aplicáveis à disponibilização de formação especializada a promover pela FA-UL, no âmbito do projeto formativo desenvolvido no quadro do Protocolo de Cooperação Aliança "Nova Geração de Habitação", à AML e aos municípios que a constituem, em particular, aos técnicos que vierem a ser especificamente indicados por estas entidades. O referido Acordo Complementar integrou no

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlconselo@aml.pt
www.aml.pt

seu plano de formação 4 Cursos de Especialização pós-graduada nos seguintes domínios: 1. Política de Habitação, 2. Reabilitação habitacional, 3. Inovação em habitação e 4. Desenvolvimento imobiliário de habitação para arrendamento – modelos de negócio.

As inscrições nestes cursos de formação beneficiarão de condições vantajosas para os municípios, i.e. redução de 40% do valor total de cada curso.

Ao longo do ano de 2024 foram realizados 12 cursos de especializão pós-graduada, nos quais 138 técnicos do munípios da AML receberam formação.

Protocolo de Cooperação entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e a Área Metropolitana de Lisboa

Com o objetivo de estabelecer os termos da cooperação institucional entre o IHRU, I.P., e a AML no que respeita ao apoio ao acesso ao financiamento e acompanhamento e monitorização da execução das operações financiadas por parte dos municípios da AML, com recurso a financiamento do PRR sob responsabilidade do IHRU, I.P., foi celebrado no dia 21 de julho um Protocolo de cooperação com os seguintes objetivos gerais:

a) Apoiar o processo de submissão e aprovação de candidaturas e a sua celeridade;

b) Acompanhar e monitorizar continuamente o processo de execução dos investimentos contratados, minimizando potenciais atrasos face ao planeamento inicial;

c) Apoiar os municípios nos reportes legais a que estão obrigados; e,

d) Contribuir para a boa e atempada execução dos investimentos do PRR em matéria de habitação na AML.

A cooperação incide sobre as candidaturas submetidas ou a submeter e os investimentos contratados relativamente às três linhas de investimento do PRR sob responsabilidade do IHRU, I.P., designadamente: i) RE C02-i01: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, ii) RE-C02-i02: Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário, iii) RE-C02-i05: Parque público de habitação a custos acessíveis e engloba todos os municípios da AML que adiraram à mesma, mediante autorização escrita para que esta se estabeleça entre nos termos definidos no presente protocolo.

Neste contexto foram realizadas 8 reuniões de ponto de situação das candidaturas com o IHRU no âmbito das 9 reuniões do Grupo de Trabalho Metropolitano da Habitação realizadas no ano de 2024.

Acordo quadro para a prestação de serviços de elaboração e revisão de projetos de arquitetura e/ou especialidades e prospeção geológica-geotécnica para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

No âmbito do plano de ação metropolitano para a habitação, que contempla intervenções nos programas de apoio ao acesso à habitação, alojamento urgente e alojamento estudantil e visto que a elegibilidade da despesa para esta componente do PRR depende do cumprimento de um conjunto de exigentes requisitos técnicos, a AML e os municípios decidiram avançar para a criação de um acordo-quadro de forma a agregar esforços de âmbito regional na operacionalização das Estratégias Locais de Habitação obtendo poupanças significativas no fornecimento de bens e serviços e alinhando a política de compras centralizadas da AML dos seus Municípios com a política global das compras públicas. O referido Acordo Quadro foi desenvolvido no âmbito das competências da Central de Compras da AML (infra descrito).

Ao longo deste ano foram solicitadas à AML pelos municípios, 7 indicações de cocontratantes (quatro para a Elaboração de projetos de arquitetura e/ou especialidades, duas para Revisão de projetos de arquitetura e/ou especialidades, uma para Serviços de prospeção geológico-geotécnica dos terrenos e nenhuma para Elaboração de projetos simplificados).

Acordo quadro para a prestação de serviços de empreitadas de reabilitação e manutenção simples.

Da mesma forma foram iniciados os procedimentos para a Preparação da minuta de Contrato de colaboração interadministrativa a celebrar com o LNEC para a apoio à elaboração do Acordo-quadro das empreitadas de reabilitação e manutenção simples. Após a definição dos Mapas de quantidades de trabalhos e das Condições técnicas do Caderno de encargos, pelo LNEC, estão reunidas as condições para o desenvolvimento dos trabalhos na construção das peças do procedimento em sede da Comissão Técnica de acompanhamento, entretanto constituída.

Igualmente a AML recolheu junto dos municípios e tratou periodicamente informação sobre os constrangimentos sentidos pelos municípios da AML nos procedimentos de candidatura e de execução de projetos.

No ano de 2024, em abril, foi celebrada a assinatura do "Contrato do Cooperação Interadministrativa entre a área Metropolitana de Lisboa e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil", dando-se início aos trabalhos de articulação entre entidades e os municípios. Neste contexto foi criada uma Comissão Técnica com os municípios da Amadora, Cascais e Seixal com os quais se iniciou um trabalho de articulação com uma reunião em maio, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Estrutura do Mapa de Quantidades de Trabalho - intervalos;
2. Alvarás – critérios de adjudicação;
3. Atualização de preços;
4. Outros assuntos.

Paralelamente, foram realizadas reuniões entre a AML e o LNEC nos meses de outubro e novembro onde foram discutidas matérias relacionadas com o conteúdo dos Mapas de quantidades e trabalhos.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Monitorização e acompanhamento das candidaturas.

A AML, no decurso do ano de 2024, prossegiu com a monitorização e acompanhamento das candidaturas dos municípios da AML, no contexto da componente Habitação do PRR com apresentação periódica de pontos de situação relativos ao número de candidaturas apresentadas, respetiva tipologia, datas de submissão e de aprovação e valores de investimento globais e desagregados. Como resultados totais genéricos para o ano de 2024 e para o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, foram submetidos pelos municípios da AML 726 candidaturas, das quais 325 foram aprovadas pelo IHRU, resultando em cerca de 24700 fogos submetidos a candidatura e 9500 fogos aprovados.

1.1.3. No domínio dos sistemas alimentares

1.1.3.1. FoodLink – Rede para a Transição Alimentar na área metropolitana de Lisboa

Trata-se de uma iniciativa com origem no laboratório de experimentação (Living Lab) do Projeto Robust e na Rede Metropolitana de Parques Agroalimentares (que decorreram entre 2019 e 2021), com o objetivo de assegurar o planeamento e coordenação do sistema alimentar metropolitano.

Em 2022, foi criada a FoodLink – Rede para a Transição Alimentar na AML, coordenada em conjunto com a CCDR-LVT e o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-Ulisboa), e à qual aderiram trinta entidades parceiras, com diferentes perfis e representando os diversos componentes do sistema alimentar metropolitano.

Contribuindo para os objetivos estratégicos do Pacto Ecológico Europeu, a FoodLink, tem como visão em 2030, conseguir assegurar 15% do aprovisionamento alimentar da AML, baseado em modos de produção sustentáveis, redes de distribuição de baixo carbono e em circuitos alimentares de proximidade que cumpram com os critérios de inclusão e segurança alimentar, constituindo-se como uma iniciativa inovadora que contribui para a valorização sócio-ecológica e económica da AML e para o fortalecimento das sinergias urbano-rurais.

A AML está diretamente envolvida no acompanhamento dos trabalhos dos GT1 – Estratégia, Planeamento e Governança e do GT3 – Educação, Capacitação e Comunicação, como entidade coordenadora.

A AML participou em 10 reuniões plenárias, 2 workshops e uma ação de capacitação.

Em 2024, a AML prosseguiu com o trabalho desenvolvido no âmbito da coordenação da rede FoodLink, participando nas reuniões de coordenação alargada e reunindo com os municípios interessados em desenvolver projetos no âmbito da rede. Além disso, foi realizada uma visita à Nova Medical School, que contribuiu para o fortalecimento das relações institucionais e o desenvolvimento da rede.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

1.1.3.2. Estratégia Alimentar Metropolitana

Na esteira dos trabalhos desenvolvidos na FoodLink, foi desenvolvida pela AML uma estratégia alimentar para o território da área metropolitana de Lisboa. Todo o processo de elaboração da Estratégia foi articulado e acompanhado pela CCDR-LVT.

Com o objetivo de promover uma transição alimentar justa, inclusiva, segura, saudável e sustentável até 2030, e o compromisso de agir colaborativamente, no contexto de políticas nacionais e europeias, esta iniciativa apresenta-se como um dos projetos bandeira da Rede FoodLink.

A Estratégia para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa pretende constituir-se como um documento orientador de políticas, articulando um conjunto de atores regionais de diversos setores para coordenar e integrar comportamentos, contribuindo para a concretização dos objetivos propostos. A abrangência intersectorial reflete a necessidade da participação dos diferentes atores neste processo, garantindo uma política transversal às diversas áreas que compõem o sistema alimentar.

A ETA-AML foi concluída em 2024 e submetida a participação pública no segundo semestre do ano, possibilitando a participação da sociedade civil no processo de construção, integrando os seus contributos e robustecendo o documento. Na sequência desta participação, o documento foi revisto e a sua elaboração concluída.

1.1.3.3. Projeto AML Alimenta

Projeto financiado pela Rede Rural Nacional, desenvolvido em parceria pela A2S, ADREPES, AML e DRAPLVT no quadro do Plano Nacional de Alimentação Equilibrada e Sustentável (PNAES), tendo como objetivos a promoção da alimentação saudável, a dieta mediterrânica, e o combate ao desperdício alimentar.

Também integrada nas iniciativas da rede FoodLink, o projeto visa a promoção da alimentação sustentável, a promoção da dieta mediterrânica e o combate ao desperdício alimentar.

Esta iniciativa permitirá recolher e sistematizar informação técnica e científica, numa lógica participativa e colaborativa, e a realização de ações de divulgação e sensibilização, servindo de suporte à Estratégia Alimentar Metropolitana.

No âmbito deste projeto, foi desenvolvida em 2024 uma Estratégia de valorização dos mercados da AML, devido ao papel importante dos mercados na economia e identidade local, bem como na garantia do abastecimento de alimentos frescos e sustentáveis. Esta estratégia tem como objetivo contribuir para a identificação de produtores e produtos locais, na garantia da qualidade e origem dos alimentos, na valorização da produção sazonal, na promoção de uma alimentação sustentável e no combate ao desperdício alimentar, em alinhamento com a Estratégia de Transição Alimentar da região.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A AML tem acompanhado o trabalho desenvolvido nesta iniciativa servirá ainda de suporte à elaboração da Estratégia Alimentar da AML.

1.2. Acompanhar outros planos e programas

1.2.1. Programa Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa – PROT-AML

Reconhecendo neste instrumento de gestão territorial um papel estratégico e central para o alinhamento e contextualização das dinâmicas territoriais na AML, estabelece-se o foco no acompanhamento das ações e decisões relacionadas com a revisão/alteração do Programa Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.

A AML posiciona-se num princípio de cooperação e capacitação institucional com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), num contexto proativo e colaborativo na elaboração e tramitação deste processo/programa.

Durante o ano de 2024, não houve desenvolvimentos sobre esta matéria.

1.3. Participar em projetos/ candidaturas liderados por outras entidades

A Área Metropolitana de Lisboa envolveu-se, em 2024, no desenvolvimento de três candidaturas (SMARTER, VULCAN E POLISSOIL) como parceira em consórcios internacionais, no âmbito de diversas oportunidades de instrumentos de financiamento comunitários.

1.3.1. Projeto 'GREENGOV: Green finance and Do No Significant Harm principle implementation for a better regional GOVernance'

No âmbito do Programa Interreg Europe, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) integra a parceria do projeto "GREENGOV – GREEN finance and Do No Significant Harm principle implementation for a better regional GOVernance (Financiamento Verde e implementação do Princípio do Não Prejudicar Significativamente para uma melhor governança regional).

Liderado pela região de Île-de-France, o projeto GREENGOV, envolve 11 parceiros, de sete países e um centro de investigação.

O objetivo geral do projeto GREENGOV será melhorar a governação e apoiar a rápida implementação dos requisitos da taxonomia da UE e o princípio DNSH «Do No Singificant Harm» do inglês, «não prejudicar significativamente».

O projeto GREENGOV ajudará as regiões a compreender e implementar melhor o novo quadro europeu na sua ação pública, estabelecendo orientações que propõem um processo sólido e

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 216 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

partilhado para adaptar as estratégias regionais e locais à taxonomia da UE. Estas orientações promoverão a partilha e o reforço do conhecimento de boas práticas em matéria de financiamento, com o objetivo de ajudar as regiões europeias a compreender e aplicar a taxonomia verde e os mecanismos de cofinanciamento ecológico.

A candidatura foi aprovada em maio de 2024, com um orçamento de cerca de 2 milhoes de Euros, do qual cerca de 145 mil Euros correspondem à componente da AML. O projeto terá a sua conclusão em junho de 2028. A taxa de financiamento do projeto é de 80%.

Em abril foi dado início aos trabalhos com uma reunião de parceria na cidade de Hannover – Alemanha. No mesmo ano foi realizada a seguinda reunião da parceria na cidade de Craiova – Roménia.

1.3.2. SOLLAGUA - Nature-based solutions and Living Labs for rural water reuse

A candidatura do projeto SOLLAGUA, integrado no Programa INTERREG SUDOE, pretende promover Soluções Baseadas na Natureza (SBN) para reutilização de água no espaço SUDOE que enfrenta desafios significativos ligados à escassez de água devido a um ambiente semiárido, alterações climáticas (AC) e demografia crescente. O projecto visa responder a estes desafios comuns através da implementação de estratégias sustentáveis de gestão da água em 3 comunidades rurais em Portugal, Espanha e França.

O objetivo é proporcionar um abastecimento de água mais resiliente e, ao mesmo tempo, proporcionar co benefícios, como a mitigação e adaptação às alterações climáticas. O projeto incentivará práticas que promovem a adoção de tecnologias verdes/inovadoras nos contratos públicos. Estas mudanças promovem uma economia circular baseada na reutilização de águas residuais locais, ao mesmo tempo que fornece uma nova fonte de água e alternativa às instalações do tipo "end of pipe".

As atividades previstas no projecto SOLLAGUA incluem a realização de 3 workshops onde a AML participará e que constituem oportunidades de dialogar com diversas entidades da cadeia de valor associada à reutilização de água. A AML integra o projeto com o estatuto de Parceiro Associado, que se destina a entidades com interesse em acompanhar o projeto.

O projeto SOLLAGUA teve início em janeiro de 2024 e terá a duração de 3 anos.

1.3.3. Projeto MetroPublicNet

Este projeto tem como objetivo construir os fundamentos de uma Rede Metropolitana de Espaço Público como suporte da cidade robusta, descarbonizada e coesa. É um projeto de investigação da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, que envolverá nos próximos 3 anos alguns

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

municípios da AML, essencialmente na sistematização e divulgação de um conjunto de dados relativos a intervenções de qualificação do espaço público, e na promoção de uma rede de partilha e troca de conhecimento, nomeadamente em formato de seminários, workshops e "talks" abertos ao público.

Durante o ano de 2024 a AML não esteve envolvida em desenvolvimentos sobre esta matéria.

1.3.4. Projeto 'PROVIDE – Paris Agreement Overshooting 'Reversibility, Climate Impacts and Adaptation Needs'

O projeto 'PROVIDE - Paris Agreement Overshooting 'Reversibility, Climate Impacts and Adaptation Needs' centra-se no desenvolvimento de serviços climáticos e de apoio à ação climática (mitigação, adaptação e gestão do risco), no contexto de trajetórias de excedência temporária ("overshoot") dos limites globais estabelecidos no Acordo de Paris.

O objetivo de não ultrapassar os 1.5°C de aumento da temperatura média global inscrito no Acordo de Paris é a referência para a ação climática global e o limite que poderá permitir evitar os impactos mais devastadores das alterações climáticas. No entanto, considerando a trajetória de emissões atual, a excedência temporária do limite de temperatura de 1.5°C é altamente provável. Os impactos no contexto destes cenários de overshoot, mesmo que temporários, podem resultar em mudanças abruptas e irreversíveis ou que excedam os limites de adaptação à escala global, regional e local.

O projeto PROVIDE desenvolve serviços climáticos inovadores que incorporam informação sobre os impactos destas trajetórias de overshoot, desde a escala global à regional e urbana, de forma a apoiar diretamente a adaptação em múltiplos setores. No final do projeto, será disponibilizado um módulo para o planeamento da adaptação às alterações climáticas, que incorporará os mais recentes cenários de overshoot desenvolvidos em conjunto com as partes interessadas dentro do projeto.

Em janeiro de 2024 o projeto Provide realizou nas instalações da AML a apresentação da nova versão do 'Climate Risk Dashboard', que incorpora informação sobre os impactos das trajetórias de overshoot, desde a escala global à regional e urbana, de forma a apoiar a adaptação em meio urbano.

O consórcio PROVIDE, formado por diversos cientistas envolvidos nos trabalhos do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change), resulta, em parte, dos diversos contributos que tivemos possibilidade de contribuir ao longo do projeto, nomeadamente no último workshop realizado no passado dia 6 de novembro de 2023, nas instalações da AML.

Em novembro foi realizado o último webinar do projeto onde foram apresentados os principais resultados do projeto e a versão final do referido Climate Risk Dashboard, que inclui um módulo específico com os resultados das estratégias de adaptação propostas para a AML e dois Adaptation

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcomsio@aml.pt
www.aml.pt

Hotspots. Os participantes poderam também assistir a um painel de discussão, composto por vários representantes de iniciativas de adaptação climática a ocorrer na AML, sobre como projetos similares ao PROVIDE podem apoiar iniciativas de adaptação às alterações climáticas ao nível do município e/ou da AML.

O projeto foi concluído no último trimestre de 2024 e dotou a AML de cenários aos riscos climáticos de referência para a área metropolitana de Lisboa a cenários de overshoot, através da disponibilização de uma ferramenta de acesso livre ao cidadão.

1.3.5. Destination Earth – urban heat use case (Área Metropolitana de Lisboa)

A VITO, instituto de investigação sedeado na Bélgica, promoveu gratuitamente um projeto para a AML, no âmbito do Destination Earth, uma iniciativa financiada pela União Europeia, com o objetivo de construir uma réplica digital do sistema da Terra até 2030.

O projeto pretende desenvolver mapas de calor urbano de alta resolução para cidades em toda a Europa, para sustentar e adoptar as medidas de adaptação ao clima urbano que estão sendo desenvolvidas.

A iniciativa será implementada em conjunto por três entidades responsáveis: o European Centro de Previsões Meteorológicas de Médio Alcance (ECMWF) responsável pela criação dos dois primeiros 'gêmeos digitais' e o 'Digital Twin Engine', a Agência Espacial Européia (ESA) responsável pela construção da 'Plataforma de Serviço Central', e o Organização para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), responsável pela criação do 'Data Lake'.

Os mapas de calor urbano neste caso de uso são gerados por meio de um modelo físico de clima urbano de alta resolução, UrbClim, aplicado aos modelos climáticos globais de última geração na plataforma 'DestinE Digital Twin'. O UrbClim aferirá os resultados do modelo climático global para áreas urbanas selecionadas com base em dados detalhados do terreno, fornecendo indicadores de temperatura do ar e conforto térmico a resolução espacial de 100m ou menos.

Numa primeira fase do projeto, foram contactados potenciais utilizadores para ajudar a definir os indicadores concretos de output, horizontes temporais, cenários climáticos, etc. Com base nos campos de saída atmosférica horária do UrbClim, podem ser elaborados indicadores direcionados aos setores de saúde, trabalho (produtividade), energia e infraestrutura. A abordagem foi desenvolvida para duas cidades/regiões de demonstração selecionadas (Praga e área metropolitana de Lisboa). Para estes estudos de caso, são avaliados cenários de adaptação climática (por exemplo, para quantificar o efeito de soluções baseadas na natureza, coberturas verdes, sombreamento, etc.) para demonstrar o potencial do serviço em relação à adaptação ao clima urbano na Europa.

Em setembro de 2024, a AML reuniu com a VITO para apresentação dos resultados provisórios e feedback sobre melhorias na informação disponibilizada pelo desenvolvedor do projeto.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Ainda em setembro, a AML participou no workshop 'Impact and performance assessment, com as entidades responsáveis pela implementação do estudo de caso e a equipa técnica da cidade de Praga, de forma a contribuir para o encerramento do projeto e possíveis evoluções futuras do serviço de dados.

Em outubro de 2024, a pedido da VITO, foi gravado um curto vídeo pelo Primeiro Secretário Metropolitano para divulgação da iniciativa e da sua relevância.

No mês de novembro de 2024, a AML recebeu a versão final dos dados gerados pelo modelo e da plataforma de visualização onde podem ser consultados e/ou descarregados (https://destinationearth.marvin.vito.be/lisbon/), finalizando-se desta forma o projeto.

1.3.6. Projeto SMARTER - Systemic Transformation Towards Local and Regional Climate Resilience

Em setembro de 2024 foi apresentada à Comissão Europeia, através do Programa Horizon Europe, no tópico HORIZON-MISS-2024-CLIMA-01-09, a candidatura designada "SYSTEMIC TRANSFORMATION TOWARDS LOCAL AND REGIONAL CLIMATE RESILIENCE", sendo o respetivo acrónimo – SMARTER, obtendo aprovação no mês de dezembro.

A parceria do projeto SMARTER, coordenado pela VITO (Bélgica), integra um total de 18 participantes no qual a AML se encontra integrada.

O projeto SMARTER utilizará, de forma otimizada, as diferentes características regionais - como sejam as paisagens, as economias e as culturas - e mobilizará redes de parceiros locais e regionais, concentrando-se no desenvolvimento de NBS – Nature Based Solutions (no português Soluções Baseadas na Natureza) e no fortalecimento das "vantagens comparativas" regionais. Neste âmbito, pretende-se criar uma rede constituída por 10 regiões e cidades – organizadas em seis Laboratórios de Adaptação Climática (CAL) – para desenvolver e testar esta abordagem holística e o seu potencial de replicação.

O montante global do projeto SMARTER é de cerca de oito milhões e oitocentos mil euros. A despesa prevista para a AML, no âmbito do projeto SMARTER, é de cerca de duzentos e quarenta mil euros. A taxa de comparticipação é de 100%.

O início dos trabalhos está previsto para junho de 2025 e término em maio de 2029.

1.3.7. Projeto VULCAN - VULnerabilidade Climática e Adaptação através da Natureza

Em maio de 2024 foi apresentada à Comissão Europeia, através do Programa Interreg Sudoe, a candidatura designada "Vulnerabilidade Climática e Adaptação através da Natureza", sendo o respetivo acrónimo – VULCAN.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@am-lisboa.pt
www.am-lisboa.pt

A parceria do projeto VULCAN, coordenado pela MEDCITIES, integra um total de 9 participantes no qual a AML se encontra integrada.

O espaço SUDOE tem um elevado nível de vulnerabilidade às Alterações Climáticas (AC) devido à sua localização geográfica, às suas condições ambientais e às suas características intrínsecas, como a dependência económica de sectores altamente afectados pelas AC, o envelhecimento da população e o desequilíbrio demográfico. Daqui resulta um elevado grau de exposição e sensibilidade, associado a uma baixa capacidade de adaptação. Uma resposta eficaz a este desafio são as soluções baseadas na natureza (SbN), que abordam simultaneamente múltiplos riscos e prestam vários serviços ecossistémicos. No entanto, as autoridades públicas (APs) que as implementam carecem de provas e metodologias para uma tomada de decisões informada.

Este é o objetivo do projeto VULCAN: reduzir a vulnerabilidade climática do espaço SUDOE através da criação de uma estratégia global e integrada para apoiar a implementação de SbN. Graças a uma estreita colaboração entre entidades científicas, autoridades públicas locais e actores territoriais, VULCAN desenvolverá ferramentas e metodologias para as APs. Estas consistirão em: (1) um quadro de análise de vulnerabilidade multirrisco e multiterritório para identificar as zonas mais vulneráveis do território; (2) um sistema de hierarquização e seleção das SbN mais adequadas; (3) uma estratégia global de redução da vulnerabilidade, de forma modular, para que cada território possa escolher o módulo que melhor se adapta às suas características, prioridades e desafios; (4) recomendações políticas para incentivar a revisão e adaptação das políticas públicas.

Estas ferramentas fornecerão uma imagem completa da vulnerabilidade, incluindo, para além de dados objetivos, a perceção social dos riscos e os valores-limite aceitáveis. Além disso, abrangerão os quatro riscos mais importantes do SUDOE e uma ampla tipologia de territórios (urbanos, periurbanos, rurais). A colaboração transnacional é, portanto, essencial: a sua elaboração conjunta e o seu teste em múltiplos territórios optimizarão a sua adoção e capitalização por outros, nos espaços SUDOE e MED, e permitirão abordar novas vulnerabilidades.

Por parte da AML, como parceiros associados a este projeto encontram-se os municípios de Lisboa, Loures e Odivelas.

O montante global do projeto VULCAN é de cerca de dois milhões de euros. A despesa prevista para a AML, no âmbito do projeto VULCAN, é de duzentos e dez mil euros. A taxa de comparticipação é de 75%.

Sendo o projeto VULCAN selecionado em outubro de 2024 para a 2ª fase de apresentação de propostas, foram desenvolvidos os subsequentes trabalhos de preparação da candidatura que será submetida em janeiro de 2025.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

1.3.8. Projeto POLISSOIL - Laboratórios vivos para solos urbanos saudáveis

Em outubro de 2024 foi apresentada à Comissão Europeia, através do Programa HORIZONTE, a candidatura designada "Living Labs for Healthy Urban Soils" (Laboratórios vivos para solos urbanos saudáveis), sendo o respetivo acrónimo – PoliSoiLL.

A parceria do projeto PoliSoiLL, coordenado pela Universidade de Copenhaga, integra um total de 31 parceiros, no qual a AML se encontra integrada.

O projeto PoliSoiLL reconhece que a qualidade do solo urbano é tanto um desafio para as pessoas como para a ciência. Assim, o objetivo geral do projeto é: estabelecer 6 laboratórios vivos de solo urbano de longa duração na Europa, como uma base participativa sólida para testar, demonstrar e implementar novas abordagens para a proteção, melhoria, restauração e criação de solos saudáveis em ambientes urbanos.

O projeto PoliSoiLL irá focar-se no desenvolvimento de laboratórios vivos que criarão espaços de I&D que podem focar-se em enfrentar os principais desafios através do desenvolvimento de um quadro participativo, de instrumentos para encontrar soluções e colaboração. A abordagem participativa identificará e abordará lacunas de conhecimento e testará, documentará e traduzirá os resultados em soluções através de tecnologias, métodos e da implementação do conhecimento e das melhores práticas. A troca de conhecimento dentro do laboratório vivo promoverá interfaces com o planeamento urbano e a prática, para traduzir isso em conhecimento e soluções inovadoras para a compreensão do público e dos profissionais e para abordagens que aumentem a sensibilização e literacia do solo e sobre o valor de solos urbanos saudáveis.

O montante global do projeto PoliSoiLL é de cerca de doze milhões de euros. A despesa prevista para a AML, no âmbito do projeto PoliSoiLL, é de cento e cinquenta mil euros. A taxa de comparticipação é de 100%.

Aguarda-se o resultado da candidatura em janeiro de 2025.

1.4. Cartas de Apoio Institucional

Ao longo de 2024, foram efetuadas 13 Cartas de Apoio Institucional em que a AML assumiu um papel de parceiro institucional ou associado de projetos de interesse metropolitano/municipal:

- Projeto "Well-Being in Community: Design Strategies for Healthy Neighbourhoods (1943-1980)" para o Instituto Superior Técnico;
- Projecto "FCT CHIMERA-D" para a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Projeto "TerraDT" para o CSC – IT Center for Science;
- Projeto "INTEGRATE" para a Faculdade de Ciências e Tecnologia;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 670
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Projeto de investigação "Conhecimento baseado em atributos dos fungos para priorizar a biodiversidade e a transição para alimentação saudável sustentável: Contributos de investigação colaborativa e inovação multi-actor", para o CNC-Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra;

- Projeto de Doutoramento sobre "Modelos Habitacionais alternativos para a cidade de Lisboa" para o Arqto Simão Botelho;

- Projeto "RESILIENT - From Risk to Resilience - Public Strategies for a Sustainable and Adapted Built Environment", para a Câmara Municipal de Almada;

- Projeto "LAAG - Lighthouse Atlantic Area Governance", para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

- Projeto "ECOWASTE-BIOGZM-LIFE", para a GZM Metropolis;

- Projeto "ClimateGuard", para a Águas do Tejo Atlântico (Grupo àguas de Portugal);

- "MSCA Doctoral Training Network", para a Aalto University;

- Projeto "GRAAL - Governance and Regional Atlantic Area Lighthouse", para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

- Projeto "COLLAB4Future", para o IGOT/Universidade de Vigo.

1.5. Gerir a infraestrutura de informação geográfica

Gerir a infraestrutura de dados geográficos – SIG-AML - de acordo com os seguintes objetivos:

- Satisfazer necessidades de suporte à atividade da AML de forma transversal, assegurando a existência de uma base de informação de referência, à escala metropolitana que possa suportar ações de gestão e planeamento estratégico, sobretudo redes de equipamentos e planeamento e gestão do território;
- Contribuir para a promoção e divulgação da identidade metropolitana através da disseminação de informação georreferenciada.

A atualização do sítio da AML na internet e a multiplicidade de plataformas de sistemas de informação geográfica da AML, no âmbito da elaboração de vários projetos (Atlas, PMAAC-AML, CLIMA.AML, etc.), criou a necessidade de repensar, em 2022, a plataforma SIG da AML, pela sua atualização de conteúdos, e, sobretudo, a sua agregação num único sítio, de fácil acesso aos utilizadores. A AML tem efetuado reuniões de trabalho com a ESRI Portugal, tendo a última sido realizada no dia 9 de novembro.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Esta atualização estará intimamente ligada à atualização do layout do novo site da AML, também como motor de promoção e divulgação da identidade metropolitana através da disponibilização de informação e dos projetos promovidos pela AML ou, aqueles em que a AML é parceira.

No ano de 2024 este projeto teve desenvolvimentos substanciais por forma a enquadrar-se no aviso do concurso de financiamento de Plataforma de Gestão Urbana e Verticais da AMA | ENTI – Territórios inteligentes. A candidatura inclui a implementação do SIG-AML como suporte às plataformas de Verticais e Plataforma de Gestão Urbana.

Importa ainda informar que esta infraestrutura de IG está a ser desenvolvida em articulação com a Transportes Metropolitanos de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

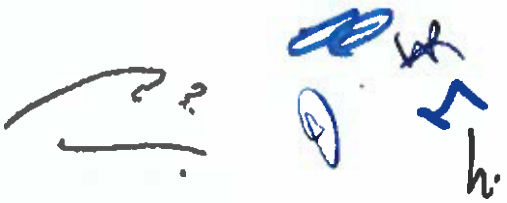

(Página intencionalmente em branco)

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2. MELHORAR O SISTEMA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES METROPOLITANO

2.1. Acompanhar o trabalho desenvolvido pela Transportes Metropolitanos de Lisboa E.M.T., S.A.

Em 2021, a Área Metropolitana de Lisboa ("AML") constituiu, com efeitos a 17 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de fevereiro, a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. ("TML"), sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com a natureza de empresa local metropolitana de mobilidade e transportes.

A TML visa, nos termos dos respetivos Estatutos, a prossecução de competências próprias e delegadas nos domínios da mobilidade e transportes, designadamente das competências de autoridade de transportes relativamente aos serviços públicos de transporte de passageiros explorados na área metropolitana de Lisboa, bem como competências conexas na área da mobilidade e transportes, incluindo a prestação de serviços no âmbito do desenvolvimento, gestão e exploração de estacionamento e soluções de mobilidade urbana.

Por determinação da AML, incumbe à TML, entre outras atividades, a gestão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros a prestar na área metropolitana de Lisboa ao abrigo da marca Carris Metropolitana, bem como a gestão do sistema de bilhética e do tarifário metropolitano, associados à marca navegante.

2.1.1. Programa Incentiva + TP

O ano de 2024 foi marcado pela publicação, em 19 de março, do Decreto-Lei n.º 21/2024, que cria o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros ("Incentiva+TP"), o qual contempla a fusão dos programas PART, Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público ("PROTransP") e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes ("Extra PART").

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do referido diploma legal, o Programa Incentiva+TP destina-se a financiar medidas de promoção do transporte público coletivo, nomeadamente: i) o apoio à redução e simplificação de tarifas aplicadas, ii) o apoio ao reforço ou expansão da oferta, através de serviços regulares ou flexíveis, iii) o investimento em sistemas de bilhética, iv) o investimento na modernização e melhoria da eficiência do sistema de transporte público coletivo, nomeadamente em sistemas de informação ao público e de gestão e/ou de monitorização da oferta, na melhoria das condições das paragens e interfaces e construção de faixas bus, v) o apoio à contratualização de serviços que visem a promoção de transportes públicos, designadamente realização de estudos de reajustamento das redes e de integração tarifária, elaboração de planos

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

de mobilidade urbana sustentável, contagens e inquéritos sobre a mobilidade e campanhas de promoção de transporte público, e ainda vi) outros serviços essenciais no âmbito das competências das autoridades de transporte.

Assim, no contexto do novo Programa Incentiva+TP impôs-se alterar, de forma integrada e em consonância, os instrumentos do Contrato Programa e do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências.

Tendo presente que o diploma citado institui que o Fundo Ambiental pode entregar diretamente, para efeitos de gestão da repartição das verbas, quando as Áreas Metropolitanas ou as CIM tenham constituído empresas locais para o exercício delegado de parte ou da totalidade das suas competências de autoridade de transporte, e que a TML é uma empresa do setor empresarial local, de natureza metropolitana de mobilidade e transportes na área metropolitana de Lisboa, a AML informou o Fundo Ambiental para que sejam disponibilizadas à TML diretamente os recursos financeiros que lhe estão destinados.

2.1.2. Contratos celebrados entre a AML e a TML

2.1.2.1. Contrato-Programa

Em 2021, a AML e a TML celebraram, em 29 de março e em 10 de agosto, um Contrato-Programa e respetivo Aditamento para vigorar no quadriénio 2021-2024, ambos autorizados por deliberações do Conselho Metropolitano de 25 de março e de 22 de julho de 2021, adotadas sobre as Propostas n.º 080/CEML/2021 e n.º 161/CEML/2021, tendo em vista permitir à TML desenvolver as suas atividades, assegurando-lhe os apoios financeiros necessários para cobertura do défice de exploração resultante, entre outros aspetos, da prossecução de um conjunto de atividades que não têm natureza mercantil, da exploração do serviço público de transporte rodoviário de passageiros em obediência ao regime tarifário definido pela AML no Regulamento da AML n.º 278-A/2019, de 19 de março de 2019, na sua redação atual, e dos efeitos sobre a procura decorrentes da pandemia de COVID-19.

Subsequentemente, foram celebrados o Segundo Aditamento, em 22 de fevereiro de 2022, o Terceiro Aditamento, em 31 de julho do 2023, e o Quarto Aditamento, em 20 de novembro de 2023, todos autorizados por deliberações do Conselho Metropolitano de 27 de janeiro de 2022, de 25de julho de 2023, e 23 de novembro de 2023, através das Propostas n.º 014/CEML/2022, n.º 111/CEML/2023 e n.º 159/CEML/2023.

Estes aditamentos visaram adaptar o seu texto à evolução necessária que a realidade foi impondo, sumariamente revendo as efetivas necessidades de financiamento nos vários momentos, inferiores ou superiores, estabelecendo o calendário de pagamentos, ajustando-o aos Planos de Atividades e Orçamento da TML aprovados nos sucessivos anos, e permitindo à AML efetuar o adiantamento de valores à TML por conta de transferências de verbas do Fundo Ambiental por

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

força do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos ("PART"), então em vigor.

Em 2024 foram efetuados mais dois aditamentos ao Contrato Programa, ambos autorizados por deliberações do Conselho Metropolitano de 18 de abril e de 29 de novembro de 2024, adotadas sobre as Propostas n.º 061/CEML/2024 e n.º 236/CEML/2024.

Assim, nos termos do Contrato Programa, em 2024 foram efetuadas as seguintes transferências:

- Ao abrigo do despacho nº 19/PSM/2024 foi efetuado o pagamento no valor de € 25.000.000,00 no dia 08-02-2024;
- Ao abrigo do despacho nº 55/PSM/2024 foi efetuado o pagamento no valor de € 10.877.146,25 no dia 17-04-2024;
- Ao abrigo do nº 9, da clausula 5ª do sexto aditamento ao Contrato Programa foi efetuado o pagamento no valor de € 56.283.169,62 no dia 19-12-2024.

O valor total transferido no âmbito do contrato programa em 2024 foi de € 92.160.315,87.

2.1.2.2. Contrato-Interadministrativo

Por contrato interadministrativo de delegação e subdelegação de competências ("Contrato Interadministrativo") celebrado em 3 de março de 2021, e publicitado no sítio da Internet do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. ("IMT"), e aditado no dia 01-07-2021, a AML delegou e subdelegou na TML um conjunto de competências próprias e delegadas de autoridade de transportes, nos termos expressamente habilitados pelo artigo 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado em Anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (na sua redação em vigor) e pelo n.º 2 do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, que estabelece o regime das empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Concretamente, nos termos do Contrato Interadministrativo, a AML delegou na TML as suas competências próprias de autoridade de transportes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal e subdelegou as competências de autoridade de transportes que lhe foram delegadas pelos municípios da área metropolitana de Lisboa e pelo Estado, relativamente ao serviço público de transporte de passageiros intermunicipal e municipal da área metropolitana de Lisboa, e que incluem, designadamente, as competências previstas no n.º 2 do artigo 4.º do RJSPTP e, bem assim as competências delegadas pela Comunidade Intermunicipal do Oeste através de contratos interadministrativo de delegação e partilha de competências de 29 de novembro de 2019 e de 31 de março de 2020, tendo ainda delegado na TML o exercício das competências partilhadas pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e pela Comunidade Intermunicipal

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

do Alentejo Litoral (respetivamente, em 8 de janeiro de 2020, 28 de novembro de 2019, 22 de novembro de 2019, 12 de novembro de 2019 e 22 de agosto de 2019).

De entre as competências delegadas pela AML na TML encontram-se, por um lado, as competências de gestão do financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pelo cumprimento de obrigações tarifárias, e financiamento do serviço público de transporte de passageiros, regular, flexível ou misto, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a estes dedicados, nos termos previstos nas alíneas a) a c) e e) a i) do n.º 1 do artigo 11.º do RJSPTP, sem prejuízo da transferência pela AML para a TML dos recursos financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas e subdelegadas nos termos do presente Contrato Interadministrativo e, por outro, as competências de cálculo, aprovação e realização dos pagamentos de quaisquer contrapartidas ou compensações devidas aos operadores de serviço público (cfr. alíneas d) e e) do n.º 1 da Cláusula 3.ª, n.º 1, alíneas d) e e) do Contrato Interadministrativo).

Em 30 de junho de 2021, a AML e a TML celebraram o Aditamento (ao Contrato Interadministrativo) que, conforme previsto no próprio Contrato Interadministrativo, regulou a disponibilização pela AML à TML dos recursos financeiros necessários ao exercício pela TML das competências delegadas e subdelegadas, em matéria de realização de pagamentos em nome e por conta da AML, de compensações financeiras devidas aos operadores de serviço público de transportes de passageiros pelo cumprimento das obrigações tarifárias, a título de cobertura do défice tarifário de exploração, ou para quaisquer finalidades previstas no Programa de Apoio à Redução tarifária ("PART").

O citado Aditamento fixou o valor dos recursos financeiros disponibilizados pela AML à TML, para o exercício das competências relativas ao pagamento, definitivo ou por conta, de compensações financeiras aos operadores de serviço público de transporte de passageiros e Comunidades Intermunicipais ("CIM"), ao abrigo das alíneas d) e e) do n.º 1 da Cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo, no ano de 2021 e, bem assim, os recursos necessários para o exercício, nos anos de 2022 a 2024, das competências delegadas e subdelegadas referentes ao pagamento de compensações financeiras aos operadores e CIM, devendo a AML transferir para a TML os valores que, para este efeito, recebesse ao abrigo do PART

Em 2024 foi celebrado um adicional ao Contrato Interadministrativo, autorizado por deliberação do Conselho Metropolitano de 18 de abril de 2024, adotada sobre a Proposta n.º 061/CEML/2024.

Assim, no âmbito do Contrato Interadministrativo, em 2024 foram efetuadas as seguintes transferências para a TML:

- Ao abrigo do despacho nº 26/PSM/2024 foi efetuado o pagamento no valor de € 2.752.724,31 no dia 29-02-2024;
- Ao abrigo do despacho nº 170/PSM/2024 foi efetuado o pagamento no valor de € 5.149.690,44 no dia 19-12-2024;

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O valor total transferido no âmbito do contrato interadministrativo em 2024 foi de € 7.902.414,75.

2.1.2.3. Contratos-Mandato

Em 22 de fevereiro de 2022 foram celebrados com a TML três contratos-mandato, cujas minutas foram aprovadas por deliberação do Conselho Metropolitano de 27 de janeiro, adotada sobre a Proposta n.º 015/CEML/2022, a saber:

- Contrato de Mandato no âmbito do Planeamento da Mobilidade e Transportes;
- Contrato de Mandato no âmbito do Desenvolvimento e Implementação do Navegante as a Service;
- Contrato de Mandato no âmbito da Promoção da Mobilidade Sustentável na área metropolitana de Lisboa.

Através da celebração desses contratos pretendeu-se mandatar a TML para a concretização das referidas tarefas, configurando o serviço a prestar pela TML uma prestação de serviço, na aceção prevista no n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais ("RJAEL")

Os contratos mandato foram aditados, por deliberação do Conselho Metropolitano de 24 de novembro, adotada sobre a Proposta n.º 192/CEML/2022, de forma a promover-se o adiantamento dos valores totais dos 3 contratos.

Nos termos do n.º 3 da Cláusula 6.ª dos referidos Contratos, no final de 2024 foi conferida a execução das iniciativas programadas, em face da faturação dos trabalhos realizados pela TML, suportada em documentos justificativos da assunção de dívida perante terceiros, e, em dezembro de 2024, foi devolvido à AML parte do valor adiantado que não necessário.

De acordo com o ponto de situação enviado pela TML relativamente à execução dos contratos-Mandato, temos que:

- Contrato de Mandato no âmbito do Planeamento da Mobilidade e Transportes: do valor inicial que a AML transferiu para a TML de €3.336.433,00 (que com IVA perfaz €4.103.812,59), não foram executados € 3.713.582,80, já transferidos pela TML para a AML
- Contrato de Mandato no âmbito do Desenvolvimento e Implementação do Navegante as a Service: do valor inicial que a AML transferiu para a TML de €1.063.248,00 (que com IVA perfaz €1.307.795,04), não foram executados € 1.307.795,04, já transferidos pela TML para a AML
- Contrato de Mandato no âmbito da Promoção da Mobilidade Sustentável na área metropolitana de Lisboa: do valor inicial que a AML transferiu para a TML de

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

€4.794.151,00 (que com IVA perfaz €5.896.805,73), não foram executados € 4.322.864,05, já transferidos pela TML para a AML.

No total, foi devolvido à AML o valor de € 9.344.241,89, sendo que a AML já transferiu para a TML o valor de € 5.000.000,00 através do último pagamento realizado ao abrigo do Contrato Programa, no dia 19-12-2024.

2.1.3. Outras deliberações relevantes

Em 2024, o Conselho Metropolitano de Lisboa:

- Apreciou favoravelmente o Relatório do Conselho de Administração e das Contas da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, assim como da Proposta de Aplicação de Resultados e do Parecer do Fiscal Único (em reunião de 18 de abril, através da Proposta n.º 059/CEML/2024)
- Aprovou por unanimidade a minuta de "Acordo para a Compensação da Gratuitidade do Serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros no Município de Cascais para o ano de 2023" a celebrar entre a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A e o Município de Cascais (em reunião de 11 de julho, através da Proposta n.º 141/CEML/2024)
- Aprovou por unanimidade a proposta de resposta à Direção-Geral das Autarquias Locais sobre o financiamento municipal da Área Metropolitana de Lisboa para o exercício das suas competências enquanto autoridade de transportes (em reunião de 26 de setembro, através da Proposta n.º 176/CEML/2024)
- Aprovou por unanimidade designar novo membro do Conselho de Administração e novos membros da Mesa da Assembleia Geral da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., para o mandato em curso, e designar o representante da Área Metropolitana de Lisboa para efeitos da eleição na Assembleia Geral (em reunião de 29 de novembro, através da Proposta n.º 221/CEML/2024)
- Apreciou favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento de 2025-2028 da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A (Proposta n.º 238/CEML/2024)
- Aprovou por unanimidade a Taxa de Atualização Tarifária a aplicar no ano de 2025 aos Passes Navegante e aos títulos próprios da Carris Metropolitana (em reunião de 29 de novembro, através da Proposta n.º 240/CEML/2024)

Acresce que a CEML em 2024 também deliberou, por unanimidade:

- Ratificar o Despacho n.º 15/PSM/2024 de 30 de janeiro - Relatório de fundamentação das necessidades de financiamento e submissão da candidatura ao Fundo Ambiental no

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

âmbito do Despacho n.º 5387/2023, de 10 de maio - execução do 4.º trimestre do ano de 2023 (em reunião de 06 de fevereiro, através da Proposta n.º 017/CEML/2024)

- Aprovar a Minuta de Aditamento aos Contratos de Gestão celebrados entre a Área Metropolitana de Lisboa e os membros do Conselho de Administração da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (em reunião de 06 de fevereiro, através da Proposta n.º 021/CEML/2024)
- Aprovar a adenda ao "Acordo sobre a implementação de redução tarifária de todas as modalidades de passes Navegante municipais de Setúbal" a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa, a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A e o Município de Setúbal", mandatando o Primeiro-Secretário Metropolitano para outorgar o correspondente instrumento contratual, nos termos da minuta anexa à proposta (em reunião de 06 de fevereiro, através da Proposta n.º 022/CEML/2024)
- Ratificar o Acordo sobre a redução tarifária dos títulos de transporte de utilização ocasional em serviço de transporte público rodoviário de passageiros prestado no Município de Setúbal, celebrado entre este município, a AML e a TML (em reunião de 09 de julho, através da Proposta n.º 139/CEML/2024)
- Aprovar o valor da Taxa de Atualização Tarifária ("TAT") dos títulos de transporte a vigorar no ano de 2025 na área metropolitana de Lisboa (em reunião de 12 de novembro, através da Proposta n.º 235/CEML/2024)

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3. PROMOVER A COESÃO DA REGIÃO

3.1. Gerir o ITI-AML

Os Fundos Europeus constituem uma contribuição fundamental para o desenvolvimento do país ao longo dos últimos 30 anos, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia e onde foram adotados os princípios de programação da «Estratégia Portugal 2030» (RCM 98/2020), em complementaridade com o apoio de outros instrumentos nacionais e europeus, nomeadamente com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Acordo de Parceria Portugal 2030, foi estruturado em torno dos 5 objetivos estratégicos (OP) e do objetivo específico (OE) dedicado a uma transição justa, previstos no Regulamento de Disposições Comuns (RDC – Regulamento (EU) 2021/106 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021), visando alocar importantes recursos para, de forma global e integrada, promover a convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando a coesão territorial e social.

O Acordo de Parceria consagra a importância dos instrumentos territoriais como ferramenta central de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial, com especial enfoque nos investimentos territoriais integrados (ITI). No Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos, prevê que os Instrumentos Territoriais são desenhados sob o enquadramento estratégico regional (concebido pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional - CCDR) e sub-regional (concebido pelas Comunidades Intermunicipais - CIM e Área Metropolitana - AM), garantindo assim a sua coordenação, integração e coerência. Prevê ainda que os investimentos no âmbito deste Objetivo Estratégico e dos respetivos instrumentos territoriais sejam baseados nas estratégias e nos planos de ação de desenvolvimento territorial ou local, em respeito do disposto no artigo 29.º do Regulamento das Disposições Comuns (RDC – Regulamento (EU) 2021/106 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021).

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o Modelo de Governação dos Fundos Europeus para o período de programação 2021-2027, no seu Capítulo III, ao dispor sobre as Abordagens Territoriais Integradas, estipula que as mesmas devem estar assentes num quadro estratégico de base regional, que integra, entre outras, estratégias regionais, definidas a um nível NUTS II, dinamizadas pelas CCDR, e estratégias sub-regionais, definidas ao nível de NUTS III, dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais (CIM) e/ou áreas metropolitanas (AM), em articulação com os restantes atores relevantes para os processos integrados de desenvolvimento regional.

No caso concreto da Área Metropolitana de Lisboa foi elaborada a "Estratégia AML 2030", tendo a mesma resultado de um trabalho conjunto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) com a AML. Suportada num intenso processo de auscultação de atores estratégicos regionais, a estratégia foi concluída em junho de 2020,

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlconselc@aml.pt
www.aml.pt

aprovada em Conselho Metropolitano, em julho de 2020, e aprovada em Conselho Regional, em setembro de 2020.

O referido modelo de governação constante do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro prevê no nº 1 do artigo 34º que os Instrumentos Territoriais Integrados são operacionalizados através de um Plano de Ação (PA).

Em 10 de julho de 2023 foi publicado, pela Autoridade de Gestão do Programa Regional Lisboa 2021-2027, no sítio do Portugal2030, o aviso convite à AML para apresentação do Plano de Ação para operacionalização do Instrumento Territorial Integrado AM.

Em 20 de julho de 2023 foi submetida no referido sítio a candidatura do Plano de Ação ITI AML 2030.

Nos termos do nº 7 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, compete à Autoridade de Gestão do respetivo programa regional, ouvidas a CCDR respetiva, Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (AD&C), e, quando pertinente, outros organismos públicos ou peritos externos independentes, a aprovação do Plano de Ação apresentado pela AML.

Nesse sentido, foi efetuada a análise técnica de conformidade do Plano de Ação com a legislação aplicável e proposta a audição da CCDR LVT e da Agência, I. P., conforme previsto no nº 7 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro.

A audição referida teve lugar a 11 de agosto de 2023. Atentos os elementos decorrentes da análise da Autoridade de Gestão sobre o Plano de Ação, bem como as clarificações obtidas na referida reunião, concluíram a CCDR LVT, a AD&C e a AG do PRLISBOA 2021-2027 que o Plano de Ação proposto pela AML reunia as condições constantes do aviso convite, estando em conformidade com o disposto nos artigos 28º e 29º do Regulamento das Disposições Comuns, bem como com o Modelo de Governação do Portugal 2030, em particular com os números 3 a 6 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro.

O Plano de Ação foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Regional de Lisboa em 21 de setembro de 2023 e faz parte integrante do presente contrato.

A AML exerce, também, as competências de Organismo Intermédio de acordo com o previsto no texto do Programa Regional de Lisboa, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro, conforme conforme Deliberação n.º 07/2024/PRM, de 6 de março de 2024, que procede à segunda alteração à lista de Organismos Intermédios do Programa Regional de Lisboa, da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2021-2027.

De acordo com as competências delegadas são atribuídas à AML as seguintes funções ou tarefas de gestão:

1. Aplicar, após aprovação pelo respetivo comité de acompanhamento, a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações, que devem observar os seguintes requisitos:

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

i. Garantir o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos das prioridades relevantes;

ii. Sejam transparentes e não discriminatórios, nomeadamente assegurando o respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em especial na promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, e pelos princípios da igualdade, da equidade e das acessibilidades das pessoas com deficiência nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CNUDPD);

iii. Respeitem os princípios gerais previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro;

iv. Garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz, sempre que aplicável, de valores de referência de mercado.

2. Apreciar a elegibilidade e o mérito das candidaturas a financiamento pelo programa e verificar se as operações a selecionar correspondem ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa, se contribuem para os objetivos do programa e se têm enquadramento nas elegibilidades específicas do programa, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
3. Verificar a capacidade administrativa, financeira e operacional dos beneficiários antes da operação ser aprovada, quando aplicável;
4. Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos aquando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa e com as condições de apoio da operação, através da realização de verificações no local baseadas, nomeadamente, no risco;
5. Garantir verificações de gestão baseadas nos riscos e proporcionais aos riscos identificados ex-ante, em linha com o modelo de risco estabelecido no artigo 43.º do Decreto-Lei nº 5/2023, de 25 de janeiro;
6. Assegurar os registos necessários para o arquivo eletrónico dos dados de cada operação, para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, certificação, e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;
7. Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução do programa, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
8. Assegurar a criação de um sistema de gestão, bem como o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades, permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas e a validação das despesas, assegurando que o órgão de certificação recebe todas as informações necessárias sobre os procedimentos e

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
am.correio@aml.pt
www.aml.pt

verificações levados a cabo em relação às despesas com vista ao seu reembolso pela Comissão Europeia;

9. Elaborar a descrição do sistema de gestão e de controlo do programa em linha com as orientações técnicas emitidas pelo órgão de coordenação técnica.

O contrato pretende comparticipar os projetos enquadrados nos objetivos específicos e tipologias previstas no texto do Programa Regional de Lisboa 2021-2027 e dotação seguinte:

Objetivos Específicos, tipologias de ação e dotações				
Objetivo Específico (código e designação abreviada)		Tipologia de ação	Dotação M€	Fundo
RSO2.1	Eficiência Energética	Eficiência energética na AP Regional e Local	3,5	FEDER
RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	Proteção civil e gestão integrada de riscos	2	FEDER
		Adaptação às alterações climáticas	12,5	FEDER
RSO2.7	Proteção da natureza e biodiversidade	Conservação da natureza, biodiversidade e património natural	9,8	FEDER
RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade Sustentável	36,6	FEDER
RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário	28	FEDER
		Reabilitação e regeneração urbanas	12	FEDER
ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	5,8	FSE+
		Inovação e experimentação de âmbito territorial na área social	0,8	
ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	Promoção do sucesso educativo	9	FSE+
TOTAL			120	

Durante o ano de 2024 foram analisadas 32 operações, tendo sido aprovada uma dotação de Fundo que corresponde a 16.108.509,20 €, execução que permitiu cumprir as metas contratualizadas com a Comissão Europeia.

OE	Nº Candidaturas Analisadas	Custo Total Aprovado	Elegivel Aprovado	Fundo Aprovado
ESO4.8 - Inclusão pela Cultura	5	3 758 536,83€	2 309 067,58€	923 627,04€
RSO5.1 - Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário	4	14 713 090,35€	11 989 234,60€	4 795 693,84€
ESO4.8 - Apoio Pessoas em Situação de Sem Abrigo	7	5 072 654,69€	4 769 504,00€	1 907 801,60€
ESO2.4 - Adaptação às alterações climáticas	4	2 231 076,33€	2 231 076,33€	892 430,53€
RSO2.8 - Mobilidade Sustentável	8	14 819 283,12€	12 504 481,95€	5 001 792,78€
RSO5.1 - Reabilitação e regeneração urbanas	4	10 061 555,75€	6 467 908,53€	2 587 163,41€
Total Geral	32	50 656 197,07€	40 271 272,99€	16 108 509,20€

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.2. Gerir o subinvestimento do PRR - RE-C03-i06.02 - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa

As Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa (AML) visam promover uma abordagem integrada, concertada e síncrona que dê resposta, na dimensão física material e na dimensão imaterial, aos problemas experienciados pelos residentes dos territórios identificados e respetivas comunidades.

Para o efeito foi assinado entre a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e a Área Metropolitana de Lisboa, um contrato de financiamento, de 121,5 milhões de euros, com vista à concessão de apoio financeiro destinado à realização do Investimento PRR - RE-C03-i06.02.

Em 2024 decorreu a 2ª Reprogramação Física e Financeira das Operações Integradas Locais e foi solicitada junto da EMRP a 5ª Republicação do Aviso Convite de Abertura de Concurso nº 02/C03-i06.02/2022, 2.ª Fase, com o objetivo de comprometer a totalidade da dotação definida no contrato de financiamento, resultando na contratualização infra:

	Aprovado	Reprogramação	
Valor Total	121 500 000,00 €		
Despesa direta	2 478 000,00 €	400 000,00 €	560 617,36 €
Despesa intermediada	119 022 000,00 €	160 617,36 €	
Avisos Registados	118 861 382,99 €	119 422 000,00 €	

A proposta de Republicação alterou a dotação global do fundo e a respetiva distribuição por OIL da seguinte forma:

#	Intervenção Territorial	Operação Integrada Local	Nome	Dotação Financeira
1	Grande Lisboa - Área Central	OIL - Santa Clara	Município de Lisboa	3 981 360,43 €
2	Grande Lisboa - Área Central	OIL – Lumiar	Município de Lisboa	2 751 930,84 €
3	Grande Lisboa - Área Central	OIL - Marvila	Município de Lisboa	3 169 468,06 €
4	Grande Lisboa - Área Central	OIL – Encosta do Sol	Município da Amadora	3 025 675,55 €
5	Grande Lisboa - Área Central	OIL - Mina de Água	Município da Amadora	3 435 142,26 €
6	Grande Lisboa - Área Central	OIL - União das Freguesias de Pontinha e Famões	Município de Odivelas	6 095 244,25 €
7	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - União de freguesias de Santa Iria da Azoia, são João da Talha e Bobadela	Município de Loures	2 970 697,15 €
8	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - União Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação	Município de Loures	4 353 281,00 €
9	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - Freguesia do Milharado	Município de Mafra	6 152 435,03 €
10	Grande Lisboa – Norte Nascente	OIL - Vialonga	Município de Vila Franca de Xira	6 977 367,71 €
11	Grande Lisboa - Poente	OIL - Freguesia de Algueirão Mem Martins	Município de Sintra	4 045 706,71 €
12	Grande Lisboa - Poente	OIL - União de freguesias de Queluz Belas	Município de Sintra	2 940 679,70 €

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 426 570
aml.correio@aml.pt
www.aml.pt

13	Grande Lisboa - Poente	OIL - Freguesia de Agualva Mira Sintra	Município de Sintra	2 750 000,00 €
14	Grande Lisboa - Poente	OIL - Alcabideche	Município da Cascais	3 045 639,62 €
15	Grande Lisboa - Poente	OIL - Domingos de Rana	Município da Cascais	3 909 198,43 €
16	Grande Lisboa - Poente	OIL - Porto Salvo	Município de Oeiras	2 872 436,01 €
17	Grande Lisboa - Poente	OIL - Carnaxide/Queijas	Município de Oeiras	3 571 151,12 €
18	Península de Setúbal - Sul	OIL - União de Freguesias de Setúbal	Município de Setúbal	6 422 791,11 €
19	Península de Setúbal - Sul	OIL - União de Freguesias Poceirão - Marateca	Município de Palmela	6 627 291,24 €
20	Península de Setúbal - Sul	OIL - Quinta do Conde	Município de Sesimbra	2 775 941,10 €
21	Península de Setúbal - Sul	OIL - Castelo	Município de Sesimbra	2 750 000,00 €
22	Arco Ribeirinho Sul -Nascente	OIL – Alcochete – Bairro Passil	Município de Alcochete	4 861 311,35 €
23	Arco Ribeirinho Sul -Nascente	OIL - Baixa da Banheira e Vale da Amoreira	Município da Moita	2 762 970,55 €
24	Arco Ribeirinho Sul -Nascente	OIL - Alhos Vedros e Moita	Município da Moita	2 762 970,55 €
25	Arco Ribeirinho Sul -Nascente	OLI - Montijo e Afonsoeiro	Município de Montijo	3 268 151,08 €
26	Arco Ribeirinho Sul -Nascente	OIL - Pegões e Canha	Município de Montijo	2 762 970,55 €
27	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - UFASSAV	Município de Barreiro	5 525 941,10 €
28	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - Costa de Caparica	Município de Almada	2 780 525,54 €
29	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - Caparica /Trafaria	Município de Almada	3 721 986,00 €
30	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - Freguesia Amora	Município de Seixal	3 049 567,73 €
31	Arco Ribeirinho - Sul Poente	OIL - União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	Município de Seixal	3 302 168,20 €
			Total	**119 422 000,00 €**

No que se refere à execução financeira do investimento, de forma acumulada, foram submetidos 122 pedidos de pagamento, tendo sido fechada a análise de 79, correspondendo a um total pago de 24 537 572,12 €.

Até dezembro de 2024, 92% dos 639 projetos aprovados estavam em execução, com taxa de execução dos indicadores de realização e resultado na ordem dos 45%.

Foi elaborado o relatório de acompanhamento de forma a dar cumprimento, até 30.06.2024, ao Marco 3.25, o qual prevê a "Publicação de um relatório de acompanhamento pelas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa relativo às medidas tomadas em cada um dos 12 domínios de intervenção".

Realizou-se a 07/06/2024, em Loures, o 2º Encontro Temático "Comunidades em Ação".

No dia 27/06/2024 decorreu o 1º encontro conjunto das áreas metropolitanas para apresentação do relatório de acompanhamento pelas Áreas Metropolitanas do Porto e de Lisboa relativo às medidas tomadas em cada um dos 12 domínios de intervenção.

Realizou-se no dia 01 de outubro, no Barreiro, o 4º Encontro Local que abordou as questões relacionadas com as Boas Práticas de Comunicação do Investimento das Comunidades

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Desfavorecidas e o critério da Adicionalidade dos projetos financiados. No âmbito deste Encontro foram feitas visitas a projetos aprovados e em curso nos municípios do Barreiro, Almada e Seixal.

Por último, no dia 26 de novembro de 2024 realizou-se o 2º Seminário Anual das Comunidades onde foram discutidos os Temas/Eixos do Investimento Ambiente Urbano (Eixo ambiente e valorização do espaço público), Cidadania (Eixo Cidadania e Empoderamento das Comunidades) e Emprego e economia local.

3.3. Gerir outros mecanismos financeiros: RecolhaBio e EEA Grants

3.3.1. RecolhaBio – Programa de apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos

As políticas relativas à gestão de resíduos têm evoluído no sentido da gestão sustentável dos materiais, a fim de proteger, preservar e melhorar a qualidade do ambiente, proteger a saúde humana, assegurar uma utilização prudente, eficiente e racional dos recursos naturais, reduzir a pressão sobre a capacidade regenerativa dos ecossistemas, promover os princípios da economia circular, reforçar a utilização da energia renovável, aumentar a eficiência energética, reduzir a dependência de recursos importados, proporcionar novas oportunidades económicas e contribuir para a competitividade a longo prazo.

Em 2018 foram revisitados alguns instrumentos da União Europeia em matéria de gestão de resíduos, através das Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850 e 2018/851, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018. Tendo em conta esta atualização do quadro jurídico da União Europeia no que respeita à matéria dos resíduos, foi necessário proceder à revisão dos diplomas em vigor, de forma a assegurar e concretizar a transposição das referidas Diretivas.

O Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado pela Lei n.º 50/2021, de 10 de agosto, aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), o Regime Jurídico de Deposição de Resíduos em Aterro e altera o Regime de Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

São introduzidas normas relativas à prevenção da produção de resíduos, estipulando objetivos e metas de redução tanto ao nível da produção de resíduos urbanos, como medidas com vista à promoção da reutilização. São ainda inseridas medidas de prevenção de resíduos alimentares no contexto do combate ao desperdício alimentar, para além de uma meta de redução da deposição em aterro, sendo que os estados-membros devem procurar garantir que, a partir de 2030, os aterros não possam aceitar quaisquer resíduos com potencial de reciclagem ou outro tipo de valorização, nomeadamente resíduos urbanos.

Esta revisão introduziu, entre outras, a obrigatoriedade de proceder à separação e reciclagem na origem dos biorresíduos e de se implementarem redes de recolha seletiva de biorresíduos.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Os biorresíduos estão presentes sempre que preparamos alimentos para fazer uma refeição e quando deitamos fora os restos de comida, representando, em média, quase 37% do nosso caixote do "lixo comum". Estudos recentes têm vindo a demonstrar que quando os biorresíduos são recolhidos de forma seletiva, e são devidamente encaminhados para tratamento e valorização, podem ser geridos para aproveitar todo o potencial positivo, ambiental e económico. Assim, investir na prevenção e na recolha seletiva, contribui para vários objetivos, e não só no que diz respeito ao cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem.

Neste contexto, o Fundo Ambiental estabelece-se como uma plataforma de financiamento no apoio de políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, financiando entidades, atividades ou projetos na área dos Resíduos e Economia Circular, entre outros, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 114/2021, de 15 de dezembro.

O Fundo Ambiental apoia projetos no âmbito da Gestão de Resíduos e Transição para uma Economia Circular, mediante a Outorga de Protocolos com as Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas, direcionados ao Programa "RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", assim em 2024 estiveram em execução os seguintes protocolos:

1. Programa "RecolhaBio 2022 - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", com uma dotação de 2.878.660,12 € para os municípios que integrem a Área Metropolitana de Lisboa. Foram aprovadas 17 (dezassete) candidaturas que não esgotam a totalidade da dotação do Programa, ficando por comprometer 2.616,65 €. A elegibilidade das despesas ocorreu entre o dia 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2024.

   Após análise dos pedidos de saldo, foi elaborado o relatório final de execução e verifica-se que a taxa de execução foi de 85%. Os beneficiários com menor taxa de execução foram: o Município de Lisboa com 2%, os SIMAR Loures Odivelas com 57%, a Câmara Municipal do Montijo com 61%, o Município de Sesimbra com 67% e o Município de Oeiras com 75%.

   Quatro beneficiários apresentaram uma execução superior à aprovada, num total de 108.767,91€, nomeadamente: o Município de Almada, a EMAC, o Município de Palmela e o Município da Moita.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Quadro – Resumo Execução Financeira

Nº	Designação do beneficiário	Aprovado (A)	Executado (B)	Elegível (C)	Pagamento (D)	Taxa Execução (C/A)
23	Serviços Municipalizados de Setúbal	159 925,56 €	159 925,56 €	159 925,56 €	159 925,56 €	100%
29	Município de Almada	158 253,52 €	178 621,90 €	178 621,90 €	158 253,52 €	100%
37	EMAC	159 925,56 €	201 947,49 €	160 146,40 €	159 925,56 €	100%
45	Município de Oeiras	159 925,56 €	120 147,77 €	120 147,77 €	120 147,77 €	75%
47	Câmara Municipal do Barreiro	159 776,51 €	149 166,20 €	149 166,20 €	149 166,20 €	93%
68	Município do Seixal	159 925,56 €	159 925,56 €	159 925,56 €	159 925,56 €	100%
72	Município de Mafra	159 925,56 €	228 331,91 €	228 331,91 €	159 925,56 €	100%
77	Município de Lisboa	159 925,56 €	161 603,45 €	2 490,00 €	2 490,00 €	2%
78	Município de Palmela	159 925,56 €	183 091,86 €	183 091,86 €	159 925,56 €	100%
84	Município da Amadora	159 925,56 €	150 046,60 €	150 046,60 €	150 046,60 €	94%
98	SMAS Sintra	159 925,56 €	177 114,34 €	177 114,34 €	159 925,56 €	100%
116	Município de Sesimbra	159 925,56 €	107 649,43 €	107 241,68 €	107 241,68 €	67%
120	Município da Moita	159 925,56 €	183 136,86 €	183 136,86 €	159 925,56 €	100%
139	SIMAR Loures Odivelas	319 851,12 €	292 600,77 €	182 529,43 €	182 529,43 €	57%
141	Município de Alcochete	159 925,56 €	158 696,24 €	158 696,24 €	158 696,24 €	99%
177	Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	159 925,56 €	159 925,26 €	159 925,56 €	159 925,56 €	100%
226	Câmara Municipal do Montijo	159 130,00 €	123 198,11 €	97 017,48 €	97 017,48 €	61%
	Total	**2 876 043,43 €**	**2 895 129,31 €**	**2 557 555,35 €**	**2 404 993,40 €**	**85%**

2. **Programa "RecolhaBio 2023** - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", foi outorgado o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e a Área Metropolitana de Lisboa, em 28 de novembro de 2023, aprovado pela Comissão Executiva Metropolitana na proposta n.º 186/CEML/2023. O Protocolo de 2023 tem uma dotação de 3.032.985,00€ e o período de execução é de 1 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2025.
3. **Programa "RecolhaBio 2024** - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos", foi outorgado o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira entre o Fundo Ambiental e a Área Metropolitana de Lisboa, em 25 de julho de 2024, aprovado pela Comissão Executiva Metropolitana na proposta n.º 130/CEML/2024. O Protocolo de 2024 tem uma dotação de 6.473.684,00€ e o período de execução é de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.4. Divulgar Oportunidades de Financiamento (OF)

Em 2024 continuou a apostar-se na divulgação de oportunidades de financiamento, nas seguintes áreas estratégicas:

Área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

4. PROMOVER A EDUCAÇÃO, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL NA AML

4.1. Atualizar o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações – aprofundamento regional e mapa de relevâncias

Em 2018, a AML celebrou um protocolo de cooperação com a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), com o objetivo da AML desenvolver o módulo de aprofundamento regional do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), assim como a articular com os diferentes atores regionais uma proposta de rede de oferta educativa e formativa de dupla certificação.

Em suma, passou a competir à AML, realizar as seguintes atividades:

- Coordenar o processo de diagnóstico e de planeamento regional, de forma a garantir a sua conformidade com o referencial metodológico definido pela ANQEP;
- Dinamizar e promover o envolvimento ativo das partes interessadas do respetivo território no processo de antecipação das necessidades de qualificações;

Em 2024, foi dada continuidade a este trabalho, sempre em articulação com o Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação. A AML participou no processo de validação da Matriz de Relevâncias das Qualificações de nível 4, para o ciclo formativa de 2024/2025, tendo subjacente o processo de atualização do estudo de aprofundamento regional realizado em 2019.

Ainda no âmbito do processo de concertação da rede de ofertas formativas profissionalizantes, a AML participou em cinco reuniões, na totalidade, promovidas pela DGEstE, conjuntamente com os municípios da AML, para analisar e concertar propostas de rede de Ofertas Qualificantes, cursos de educação e formação (CEF) e Cursos Profissionais (CP), para o ciclo formativo de 2023/2024.

Houve ainda reuniões com a ANQEP para preparação da candidatura da AML sob o tema: Educação para Todos: Competência e Excelência.

4.2. Elaborar o Plano Estratégico Metropolitano para a Cultura

Em sequência do trabalho iniciado em 2023, com a aprovação da Carta de Intenções para a Cultura da AML, foi levado a cabo o estudo dos trabalhos e das equipas especialistas que poderão dar apoio à AML para o cumprimento deste objectivo de implementar um Plano Estratégico para a Cultura da AML, que promova um plano de acção cultural em rede. Foram identificadas 3 equipas com trabalho nesta área das quais se irá aferir a escolha de uma.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

4.3. Desenvolver o projeto "Pegada Cultural da AML"

Trata-se de um projeto promovido pelo Plano Nacional das Artes e integrado no CISOC - Compromisso de Impacto Social das Organizações Culturais – e que corresponde à formulação de uma medida de política pública do Plano Estratégico 2019-2024 do PNA, inserida no eixo da Política Cultural e no Programa Impacto e Sustentabilidade. A AML aguarda que o PNA desenvolva os termos de um protocolo de colaboração nesta área.

4.4. Desenvolver o Projeto "Mural 18"

Durante o ano de 2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Manutenção da plataforma do Mural 18 para divulgação das iniciativas da AML, bem como a sua transmissão em streaming.
- Estudo e levantamento das necessidades da plataforma para a sua futura renovação e adequação às necessidades culturais metropolitanas.

4.5. Desenvolver o projeto "Orquestra Geração"

Em 2024, foi efetuada a conclusão do projeto "Orquestra Geração/Sistema Portugal – Cultura para Todos", e recolhidas as evidências do apoio e do trabalho desenvolvido no âmbito do Plano Cultura 2020, que contou com aprovação e financiamento pelo Programa Operacional Regional de Lisboa 2020. Foi igualmente dado apoio à realização do concerto da Primavera, em 2 de abril de 2023, na Aula Magna da Reitoria da Universidade de Lisboa.

4.6. Desenvolver o Observatório do Desporto e da Atividade Física da AML

Em 2024, foi dado continuidade aos trabalhos de atualização dos dados a inserir pelos municípios na plataforma do Observatório, para se poder iniciar a fase de conclusões e retirar evidências relativamente à prática desportiva na AML.

Foi realizada a preparação de um Seminário/Encontro sobre a realidade da prática desportiva na AML, a organizar em conjunto com a equipa da universidade Lusófona, parceira da AML.

Em sede de Grupo de Trabalho do Desporto e Atividade Física, foi apresentada esta intenção aos municípios, para decisão do local para o seminário.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

4.7. Promover a atividade cultural e social metropolitana

Em 2024, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Promoção da Agenda Cultural Metropolitana, no site da AML, em colaboração com a equipa de Comunicação da AML, num trabalho de contacto com os serviços de Cultura dos 18 municípios para obtenção de destaques culturais a serem divulgados pela AML.
- Rede de Bibliotecas Públicas da AML, através de um protocolo de colaboração com a DGLAB formalizado em Junho de 2024, que permite o acesso a verbas do PRR para implementação da C04-i01-m01- Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais Nº 12/C04-i01/2022" e Submedida "Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas", enquadrados na Componente "4 - Cultura": aquisição de 521 computadores e 18 agregadores de catálogos.
- Implementação do projecto BiblioLed da DGLAB – disponibilização de livros eletrónicos aos utentes das bibliotecas públicas municipais, integrado no protocolo de colaboração firmado entre a AML e a DGLAB.

Foram, ainda, promovidas reuniões com diversas entidades:

- 25/01/2023 – Reunião com a Comissão para a Erradicação da Pobreza, no Instituto da Segurança Social, em que estiveram presentes 65 organismos, com coordenação de Sandra Araújo.
- 23/02 – Reunião com representantes da Time Out.
- 12/04 – Reunião com os representantes da Orquestra Metropolitana de Lisboa
- 18/07 - Reunião com os representantes da Orquestra Metropolitana de Lisboa

4.8. Comemorar os 50 anos do 25 de abril

Em 2024, foram preparadas e organizadas as atividades relativas às Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, apresentadas, discutidas e aprovadas no Grupo de Trabalho Metropolitano da Cultura e que constaram de:

- homenagem da AML a todos os autarcas, na figura dos Presidentes de Câmara, desde as primeiras eleições autárquicas em 12 de dezembro de 1976, que decorreu no município da Amadora, no cineteatro D. João V, no dia 18 de abril;
- promoção de uma exposição virtual com temas escolhidos pelos 18 municípios relativos ao 25 de abril;
- elaboração de um mural em azulejos da autoria do artista plástico Mário Linhares, para colocação na sede da AML.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A preparação dos procedimentos para a inauguração do Mural, realizada no dia 29 de novembro incluiu:

- Reuniões de trabalho com o artista plástico Mário Linhares;
- Gestão do contrato de empreitada de obra pública para consolidação da parede, relocalização da rede de águas e de incêndios e de colocação dos azulejos artísticos;
- Contactos, reuniões de trabalho com a empresa Viúva Lamego para produção dos azulejos;
- Adjudicação dos trabalhos de filmagem e de fotografia do desenrolar dos trabalhos de produção dos azulejos;
- Preparação e organização da cerimónia de inauguração do mural.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5. APOIAR A INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS

5.1. Estabelecer uma Estratégia de Inovação para a Área Metropolitana de Lisboa

O ano de 2024 foi um ano de conclusão dos documentos que dão corpo à EI_AML, constituída por um conjunto de três documentos (Diagnóstico, Plano Estratégico e Plano de Ação) – os dois últimos, de 2024, orientadores de um rumo estratégico para a Região, clarificando-lhe um Propósito, e tornando mais clara a necessidade do desenvolvimento de uma carteira de projetos em torno de objetivos concretos, mensuráveis e concretizáveis nas temáticas construídas coletivamente, envolvendo cerca de uma centena de participantes - 20 dos quais, pessoas peritas em diversos domínios da inovação (Guta Moura Guedes, João Seixas, Jorge Coelho, Miguel Fontes ou Maria Assunção Gato), que em muito contribuíram para o desenvolvimento de novos patamares de abordagem das temáticas e respetiva dinamização com os interlocutores provenientes dos 18 municípios que constituem a AML.

Face à complexidade do momento histórico em que vivemos, procurou-se demonstrar a urgência de enfoque em projetos transversais desenvolvidos num modelo de ecossistema colaborativo metropolitano, que integrando os diversos atores da cidade, a diversas escalas-metropolitana/nacional/internacional, de curto/médio/longo-prazo contribuam para dois grandes objetivos:

1. O reforço da coesão interna, acelerando a capacitação institucional dos municípios, para modelos de governação mais flexíveis, participados e colaborativos, experienciando um conjunto de projetos de inovação-aberta e com enfoque na participação das comunidades;
2. O fortalecimento da Região através do seu posicionamento em rotas e plataformas estratégicas internacionais e do desenvolvimento de um conjunto de "outputs e inputs de inovação de alto valor acrescentado", facilitadores de dinâmicas inovadoras, que permitam gerar no território um contexto favorável à atração e retenção de talentos e de empreendedores, sobretudo jovens, que reconhecendo a Região como um território com qualidade de vida, ambiente favorável à criatividade, cocriação e geração de ideias, possam também contribuir, para a tornar mais vibrante e rejuvenescida como um todo.

Paralelamente, a AML marcou presenta institucional em:

- Conselho Regional de Inovação - Participação no âmbito da RIS3, julho
- Cidades Circulares InC2 - Participação no Grupo de Ação Local – Urbact – IV - Projeto Let's Go Circular, outubro
- CCDRLVT - Participação CCDRLVT Innovation Working Group, setembro.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5.1.1. Plano Estratégico para a Inovação na AML

O Plano Estratégico para a Inovação na AML ficou concluído em fevereiro de 2024, após revisão integral do documento e criação da respetiva linha gráfica. Esta Proposta (versão final) foi enviada aos municípios e posteriormente apresentada e discutida com os mesmos em reunião do Grupo de Trabalho Metropolitano de Inovação, a 19 de fevereiro, tendo sido apresentada uma síntese dos principais resultados alcançados bem como discutida a metodologia para a sistematização de um conjunto de projetos a propor, para os próximos anos, no sentido de implementação da Estratégia.

5.1.2. Plano de Ação para a Inovação

No seguimento do Plano Estratégico para a Inovação na AML (PEI-AML) decorreu, no segundo semestre de 2024, a conclusão do respetivo Plano de Ação, com a definição de um conjunto de dez projetos prioritários, promotores de desenvolvimento e coesão da Região, alinhados com o cenário realista-incremental, escolhido em sede de PEI-AML e classificados pelos municípios, por graus de prioridade atribuída, de acordo com os respetivos eixos estratégicos do Plano: 1. Capital Simbólico; 2. Smart Region; 3. Clusters de Investigação; 4. Criatividade, Empreendedorismo e Inovação; e 5. Marketing Global.

O Plano de Ação proposto inclui uma carteira de projetos recomendados para a consolidação e implementação da Estratégia de Inovação AML, num horizonte a três anos, tendo em conta as prioridades da AML e as relações de dependência entre eles.

Os projetos recomendados, de acordo com o quadro 1, incluem uma descrição-resumo, objetivos e calendarização com período de duração previsto, respetivas dependências identificadas e estimativas de custos associados.

PROJETOS

#AML1	PLATAFORMA GESTÃO INOVAÇÃO
#AML2	MARCA METROPOLITANA
#AML3	AML COMMUNICATION
#AML4	AML PARTNERSHIP
#AML5	CRIAÇÃO ROTAS METROPOLITANAS
#AML6	BAROMETRO SMART REGION
#AML7	AML IMPACTO
#AML8	AML INNOVATION LITERACY
#AML9	AML SOCIAL
#AML10	REORGANIZAÇÃO AML (INTERNO)

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Este Plano de Ação foi entregue pela NOVA/IMS, no final de dezembro de 2024 e encontra-se na AML em fase de revisão final.

5.1.3. PRR – Programa Territórios Inteligentes

No âmbito dos objetivos estratégicos da AML e nomeadamente deste seu ponto 5. Objetivos estratégicos –Apoiar a inovação, modernização e capacitação institucional dos municípios, e tendo sido concluidos os documentos da Estratégia de Inovação para a AML (2024), no âmbito do planeamento estratégico metropolitano, importa agora preparar a discussão com os municípios para futuras arquiteturas organizacionais e tecnológicas, que ajudem na preparação dos mesmos para o processo de Transição Digital, sendo que esta temática assume-se como uma das principais prioridades infraestruturais apontadas também pelo universo dos participantes na Estratégia de Inovação para a Região.

Procurando fazer um "match" entre esta prioridade, apontada pelos municípios da AML e a oportunidade que a Agenda PRR apresentou aos mesmos, no âmbito do Programa Territórios Inteligentes, coordenado pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA), e visando o reforço da componente da adaptação da Administração Pública à Transição Digital em curso, a AML procedeu em novembro de 2024, à submissão de Candidatura AML ao Aviso do Investimento C19-i08/2024 Territórios Inteligentes – AMA, para aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana.

Esta Candidatura fundamentada na Estratégia de Inovação para a AML, nomeadamente nos pressupostos do seu Plano Estratégico de 2024, com enfoque no seu eixo 2 – "Smart Region", pretende responder a duas grandes prioridades estruturais para a Região: 1. A necessidade de organização do seu modelo de governança e, 2. a implementação de uma Plataforma de Gestão Urbana, adequada para o efeito.

A Candidatura visa proporcionar um rumo estratégico para a Região, cujo foco, organizacional e tecnológico prévio é, justamente, fator crítico de sucesso para uma maior otimização na gestão dos serviços, contribuindo para a melhoria progressiva das respostas, da interoperabilidade, escalabilidade entre sistemas e promoção da sustentabilidade a longo prazo assegurando, ganhos de escala, eficácia e eficiência dando, nesse sentido, visibilidade ao propósito da Região, naquilo que esta tem de único e singular.

A possibilidade de trabalhar de forma integrada, numa plataforma de gestão urbana (PGU) integrando diversos verticais (VT), com dados de diversas áreas, fontes e proveniências, permitirá uma global e coordenada centralização de operações, fomentando uma cultura institucional mais eficiente com partilha de recursos e infraestruturas, bem como a possibilidade de aquisição conjunta de tecnologias avançadas e formação de recursos humanos, com claros ganhos de escala e redução do investimento necessário a cada município.

Espera-se, justamente, com este Projeto, melhorias significativas na interoperabilidade e integração de sistemas e dados, facilitação na colaboração, a diversas escalas territoriais e de

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

atores, acelerando a introdução de novos serviços e melhoria da comunicação entre as entidades, criando uma rede intermunicipal mais inteligente, conectada, com um modelo de governança favorecedor de uma maior colaboração e desenvolvimento da cidadania com enfoque no robustecimento da democracia e qualidade de vida dos cidadãos.

Foram desenvolvidos, para tal, diversos esforços conjuntos, com a AMA e com os municípios, no sentido de discussão de oportunidades, vantagens e procedimentos necessários para a implementação de um modelo a dezoito.

Como momentos mais significativos deste processo conducente à Candidatura, destacam-se os seguintes procedimentos:

1. Reuniões com a AMA para orientações de implementação da estratégia TI e parecer sobre as mesmas;
2. Parecer da AML-TML ao Aviso do Investimento C19-i08/2024 Territórios Inteligentes – AMA, para aquisição de plataformas verticais, serviços de integração e analítica de dados.
3. Reuniões do Grupo de Trabalho da Inovação com os municípios da AML e criação de um Grupo de Trabalho restrito para elaboração da Candidatura.

   Realizaram-se, em 2024, quatro reuniões do Grupo de Trabalho da Inovação tendo as primeiras, o objetivo de apresentação, discussão e procura de pontos de convergência relativamente ao papel agregador da Área Metropolitana de Lisboa para o sucesso da implementação do Projeto.

   3.1. Visando o alinhamento da estratégia metropolitana com o Programa Territórios Inteligentes, a Área Metropolitana de Lisboa, realizou uma auscultação aos municípios, através de um inquérito por Questionário em plataforma on-line, disponível entre os dias 07 e 15 de maio, com o objetivo de identificação das principais necessidades e prioridades dos municípios da AML no âmbito dos territórios inteligentes bem como, do seu eventual interesse, num enfoque metropolitano na coordenação do processo, no sentido de baixar custos de acesso e potenciar ganhos de escala.

   O Questionário teve uma percentagem de resposta de 80,0%, correspondente à participação de catorze dos dezoito municípios da AML sendo que, no total, foram preenchidos e submetidos dezoito questionários, validados e ponderados por município de proveniência.

   Ficando, desde logo, evidenciada a necessidade de um trabalho conjunto no sentido de alcançar modelos de sistemas de integração, com a flexibilidade de operarem de forma vertical e horizontal, garantindo que neste processo de Transformação Digital os municípios possam atuar de forma integrada e sistémica. Uma discussão alargada bem como uma sistematização de necessidades e meios essenciais para preparar os municípios para essa integração e, do apoio que, a esse nível, poderá ser prestado pela AMA pelo que e de acordo com os resultados desta auscultação, se revela de todo o interesse abraçar este

Área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

desafio de forma conjunta e integrada. O relatório foi disponibilizado internamente em junho do corrente semestre e ferramenta essencial para discussão do Programa, nas fases subsequentes, com a AMA e os municípios.

4. Em setembro foi delineada a abordagem metodológica para a Candidatura que incluiu a apresentação dos modelos de plataforma existentes em quatro dos dezoito municípios da AML- Cascais, Lisboa, Moita e Seixal, respetivamente.

5. Foi criado um grupo de trabalho mais restrito para operacionalização da Candidatura, composto pela AML e os municípios de Cascais, Lisboa, Loures, Oeiras e Palmela, que realizou quatro reuniões de trabalho, terminando com a submissão da Candidatura AML e catorze dos seus municípios – Alcochete, Amadora, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Palmela, Odivelas, Oeiras, Seixal, Setúbal, Sesimbra, Sintra e Vila Franca de Xira na plataforma PRR em meados de novembro.

Presentemente, a AML e os seus municípios associados, participam no Programa de Formação em Territórios Inteligentes na Administração Pública, componente essencial para o desenvolvimento do "Plano de Ação Local" capacitando os seus recursos humanos para a Transição Digital no âmbito da ENTI.

Este Programa é vocacionado para a capacitação de dirigentes, decisores e técnicos superiores da administração local e encontra-se estruturado em quatro módulos sequenciais: Módulo 1 – Liderança e Inovação em Territórios Inteligentes; Módulo 2 – Inovação e Dados em Territórios Inteligentes; Módulo 3 – Plano de Ação Local; Módulo 4 – Analítica Aplicada aos Territórios Inteligentes.

A formação iniciou-se no final do mês de outubro e, decorre durante o período de cinco meses até ao final do mês de março de 2025, sendo os três primeiros módulos de formação obrigatória, orientados para a aprendizagem, planeamento e respetiva concretização de um "Plano de Ação" conducente à implementação do Programa Territórios Inteligentes a que a AML se candidatou.

5.1.4. Inovação Social e Circularidade

A AML é parceira do Grupo de Ação Local – Urbact – IV – Projeto Let's Go Circular, um programa europeu de aprendizagem e troca de experiências na promoção do desenvolvimento urbano sustentável. Este Projeto consiste na definição de linhas de ação e organização das respetivas equipas temáticas que colaboram, conjuntamente com a Lisboa E-Nova e a Direção Municipal de Economia e Inovação, no URBACT Let's Go Circular, elaborando conjuntamente um Plano de Ação Integrado para a Economia Circular em Lisboa 2023-2025.

De referir a mais-valia estratégica na vocação deste tipo de projetos de "inovação aberta" para a "inspiração" na criação de valor público por meio de geração de novas ideias, serviços, relacionamentos e aprendizagem coletiva, fortalecendo a confiança institucional e, nesse sentido, em linha com as orientações estratégicas do Plano Estratégico para a Inovação da AML,

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

consubstanciando-se em aprendizagem focada no eixo 4. Criatividade, Empreendedorismo e Inovação.

5.1.5. Contributos/recomendações da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) ao Plano Estratégico e de Ação da APL e APSS horizonte 2035 – orientação Ministério das Infraestruturas e Habitação

Foram dados contributos da AML ao desenvolvimento de um Plano Estratégico e de Ação da APL e APSS horizonte 2035 o qual integrará as prioridades do Governo para o setor marítimoportuário da próxima década. De destacar o conjunto de sugestões, com base no Plano Estratégico para a Inovação da AML e na Estratégia Regional de Lisboa 2030, cujo enfoque remete para o potencial estratégico da Economia Azul (dos estuários do Tejo e do Sado bem como do oceano Atlântico), um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável da Região, plasmado nas orientações estratégicas da AML, para a sustentabilidade e inovação no setor marítimo, procurando alavancar os portos como motores de desenvolvimento económico e ambientalmente responsáveis na Região (setembro 2024).

5.1.6. Acompanhamento do Barómetro Internacional da Inovação

Os dados do último relatório do Global Innovation Index 2024 revelam que Portugal desceu, em termos globais, uma posição no ranking de inovação face a 2023 ocupando atualmente a 31ª posição entre os 133 países em avaliação.

É a nível dos "Outputs Criativos" e do "Capital Humano e Investigação" que se continua a encontrar o seu melhor posicionamento, embora com a descida de uma posição para os primeiros, face a 2023, ocupando agora a 20ª posição e de subida de duas posições do segundo, face a 2023, para a 21ª posição, respetivamente. Inverteram-se, nesse sentido, as posições destes dois indicadores com um crescimento ao nível do "Capital Humano e Investigação", cujo valor tinha vindo a decrescer nos anos anteriores e, menos positiva a descida que se constata ao nível dos "Outputs Criativos".

Dos restantes indicadores avaliados, constata-se uma descida, face a 2023, de uma posição para os "Outputs de Tecnologia e Conhecimento" (passando da 32ª para a 33ª posição) e, o valor mais significativo e de especial relevância para as políticas públicas, que no ano transato tinha subido doze posições no ranking para o desenvolvimento das "Instituições", nomeadamente ao nível da eficácia e efetividade dos sistemas de governo, do seu desenvolvimento regulatório e das suas políticas de empreendedorismo, desenvolvimento económico e cultural (passando da 47ª para a 35ª voltando, este ano a descer duas posições, para 37ª).

De referir, ainda, a performance positiva do indicador "Sofisticação do Mercado" que subiu seis posições no ranking face a 2023, de 42ª para 36ª respetivamente.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Também ao nível do ranking mundial de talento, Portugal ocupa o 25º lugar, perdendo terreno nos índices de "Investimento & Desenvolvimento (I&D)" – Depois de ocupar a 22ª posição em 2022, Portugal caiu para o 27º lugar em 2023 e para o 29º em 2024 e na "Atratividade", tendo vindo a registar a maior queda, com Portugal a ocupar agora a 45ª posição, depois de ter sido 37º em 2023, 40º em 2022 e 30º em 2021. Esta tendência encontra uma possível explicação na "fuga de talentos", que afeta a competitividade do desempenho, de acordo com o IMD World Talent Ranking.

Existe, pois, um longo caminho a percorrer para que o país, e a AML em particular, se possam posicionar ao nível do plutão da frente, em termos de competitividade e inovação, sendo particularmente problemático, segundo os relatórios referidos, não só a descida de mais uma posição global no ranking, como especificamente ao nível do nosso atraso estrutural na qualidade das Instituições acrescendo as descidas verificadas e preocupantes aos níveis dos "Outputs Criativos".

E, é nesse esforço coletivo, que os municípios têm uma oportunidade estratégica de protagonizar um papel fundamental enquanto agentes promotores do desenvolvimento sustentável e do seu papel de liderança na resposta às necessidades das comunidades.

A promoção do bem-estar e da qualidade de vida em ambiente metropolitano exige, nesse sentido, uma congregação de esforços das organizações, das empresas e dos cidadãos para a promoção do desenvolvimento, competitividade, crescimento e coesão garantindo que, nas quatro grandes transições em curso – digital, circular, energética e demográfica, as populações urbanas, na sua diversidade de condições, não ficam para trás.

As experiências mais recentes de sucesso revelam que, o "gatilho" da força transformadora reside, justamente, na colaboração e na construção coletiva de capital de confiança.

5.2. Promover o Centro de Competências Metropolitano (CCM - AML)

A Área Metropolitana de Lisboa (AML), através do seu Centro de Competências Metropolitano (CCM-AML), manteve em 2024 a sua missão de fomentar competências e conhecimento na região, contribuindo para o desenvolvimento de quadros técnicos dos municípios. Este centro visa não apenas a aquisição de novas competências, mas também a partilha de experiências e inovação, promovendo uma comunidade de aprendizagem intermunicipal robusta e colaborativa.

5.2.1. Formação Profissional Intermunicipal 2024

A Área Metropolitana de Lisboa (AML), manteve, ao longo de 2024, o seu compromisso estratégico com o desenvolvimento e a capacitação contínua dos recursos humanos da região, com especial enfoque no fortalecimento dos quadros técnicos dos municípios. Alinhada com a sua

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

política formativa, que visa a valorização do conhecimento técnico e o fortalecimento de competências essenciais para a gestão pública local.

A formação promovida pela AML procura assumir-se como um espaço dinâmico, onde a troca de saberes entre os diversos municípios e profissionais da área, integrando uma perspetiva intermunicipal colaborativa, é uma das pedras angulares da sua ação. Pretende-se não apenas o desenvolvimento de competências específicas, mas também a criação de uma verdadeira comunidade de aprendizagem, capaz de ultrapassar fronteiras administrativas e potenciar sinergias que beneficiem toda a região.

Neste contexto, a AML reafirma o seu compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, através de uma estratégia formativa que aposta na formação especializada, na inovação na gestão e na capacidade de adaptação aos desafios constantes da administração pública local. Procura-se que cada ação de formação seja efetivamente um espaço um espaço de conhecimento, e que, simultaneamente, possa potenciar o desenvolvimento de soluções práticas, que contribuam para um futuro mais eficiente, transparente e inovador no setor público.

Durante o ano de 2024, a execução das formações foi realizada com a utilização de diversas modalidades de ensino, incluindo elearning, blearning e presenciais. A seguir, apresenta-se uma análise geral das ações de formação executadas.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Ações de formação realizadas e sua execução – 2024

Nome	Codigo	Data Inicio	Data Fim	Organização	Entidade	Horas	Formandos	Volume
Código dos Contratos Públicos - Aquisição de Bens e Serviços	2024-01	27/02/2024	13/03/2024	elearning	AML	21	17	357
Código dos Contratos Públicos - Aquisição de Bens e Serviços	2024-02	19/03/2024	28/03/2024	elearning	AML	21	17	357
Gestão e Utilização do Portal Base	2024-03	05/03/2024	19/03/2024	elearning	AML	18	27	486
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	2024-04	20/05/2024	29/05/2024	elearning	AML	28	21	588
Código dos Contratos Públicos - Aquisição de Bens e Serviços	2024-05	08/06/2024	20/06/2024	elearning	AML	21	19	399
Código do Procedimento Administrativo	2024-06	14/06/2024	05/07/2024	elearning	AML	21	15	315
Código dos Contratos Públicos - Empreitadas	2024-07	04/07/2024	11/07/2024	elearning	AML	21	19	399
O Gestor do Contrato	2024-08	12/07/2024	12/07/2024	elearning	AML	4	31	124
Formação de Formadores	2024-09	18/09/2024	12/11/2024	elearning	TecMinho	60	14	840
Código dos Contratos Públicos - Formação e Execução do Contrato	2024-10	12/09/2024	23/09/2024	elearning	AML	21	24	504
Gestão de Projetos (grupo 1)	2024-11	30/09/2024	25/10/2024	blearning	TecMinho	90	16	1440
Código dos Contratos Públicos Bens e Serviços	2024-12	25/09/2024	27/09/2024	Presencial	AML	21	16	336
Código dos Contratos Públicos Empreitadas - Execução	2024-13	09/10/2024	11/10/2024	elearning	AML	21	19	399
Procedimento Concursal	2024-14	14/10/2024	16/10/2024	Presencial	AML	21	17	357
SIADAP - AML	2024-15	17/10/2024	21/10/2024	Presencial	AML	21	19	399
Trabalho em Equipa	2024-16	28/10/2024	30/10/2024	Presencial	TecMinho	21	10	210
Código dos Contratos Públicos - Empreitadas	2024-18	14/11/2024	27/11/2024	Presencial	AML	21	14	294
Código do Procedimento Administrativo	2024-19	08/11/2024	29/11/2024	elearning	AML	21	23	483
Trabalho em Equipa	2024-20	02/12/2024	04/12/2024	Presencial	TecMinho	21	17	357
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	2024-21	28/11/2024	06/12/2024	Presencial	AML	28	16	448
Gestão e Utilização do Portal Base	2024-23	19/11/2024	28/11/2024	elearning	AML	18	37	666

A maioria das ações de formação foram realizadas na modalidade elearning, o que possibilitou maior flexibilidade para os formandos, com destaque para as temáticas relacionadas aos Contratos Públicos. Cursos como o Código dos Contratos Públicos - Aquisição de Bens e Serviços (2024-01, 2024-02, 2024-05), Código dos Contratos Públicos - Empreitadas (2024-07, 2024-18), Código dos Contratos Públicos - Formação e Execução do Contrato (2024-10) e Código dos Contratos Públicos Empreitadas – Execução (2024-13) foram os mais frequentes, com boa adesão de participantes (em média 18 participantes) e uma carga horária de 21 horas por ação. Estas ações totalizaram um volume de 3.045 horas de formação.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amicorreio@aml.pt
www.aml.pt

Além da formação sobre Contratos Públicos, outras áreas de formação relevantes incluíram Gestão de Projetos, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Trabalho em Equipa e Código do Procedimento Administrativo.

5.2.2. Análise comparativa

Comparativamente à média dos últimos 8 anos, registou-se um aumento do volume de formação em 2024: 9.758 horas (21 ações, 408 participantes, 540 horas), sendo a média dos últimos 8 anos: 5.241 horas

Síntese da formação realizadas nos últimos

Ano	n.º ações	n.º participantes	Horas de formação	Volume de formação
2024	21	408	540	9 758
2023	12	240	191	5 432
2022	8	147	117	2 135
2021	8	101	273	3 728
2020	12	168	234	3 302
2019	25	354	575	7 856
2018	22	360	489	7 884
2017	11	168	300	4 476
2016	13	198	508	7 118
Média – 8 anos	14	217	336	5 241

5.2.3. Participação e Gestão das Ações de Formação

A AML registou uma média de 19,42 participantes por ação de formação, valor que inclui alguns valores "outliers" que elevam o número médio de participantes. Sempre que as metodologias formativas o permitiram, a gestão pedagógica da AML, em articulação com os formadores e as formadoras, procurou aumentar o número de vagas disponíveis, de forma a responder à elevada procura.

Apesar de se verificar uma forte procura pelas formações da AML, evidenciada pelo número de pré-inscrições, foi necessário cancelar cinco ações de formação (2024-17, 2024-22, 2024-24, 2024-25, 2024-26). Vários fatores podem explicar o número insuficiente de inscrições nestas ações específicas, como por exemplo: a concentração da oferta formativa no último semestre, a existência de cursos de longa duração (Gestão de Projetos, com 90h) e as diferentes modalidades de formação oferecidas, nestes casos em b-learning e presencial.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5.2.4. Roteiros de capacitação: aprender informalmente

Em 2024, foi dado continuidade ao planeamento de roteiros de capacitação pela Área Metropolitana de Lisboa (AML), abrangendo áreas estratégicas alinhadas com projetos de grande relevância. Esses roteiros visam fortalecer a competência e preparar os intervenientes para enfrentar desafios específicos:

Fundos Comunitários Lisboa.AML 2030:

Foco na robustez das organizações e preparação dos recursos humanos para uma execução eficaz dos fundos de Coesão. O presente roteiro estrutura-se em três eixos de atuação:

1. oferta de formação profissional certificada, integrada no Plano de Formação Intermunicipal da AML, e formação superior académica, nomeadamente, na promoção de um programa de formação pós-graduado para a gestão de programa de fundos comunitários;
2. programas de capacitação e partilha de conhecimento;
3. comunidade prática para as equipas de gestão de programas de fundos comunitários.

Atração de Investimento 2024:

Identificação e divulgação de oportunidades de investimento nas áreas da Digitalização, Inovação e Qualificação, Transição Climática e Sustentabilidade, e Turismo.

Alterações Climáticas:

Resposta à necessidade de reduzir a vulnerabilidade territorial e sectorial perante os riscos climáticos. Serão promovidas sessão de informação e de alerta de comportamentos, desempenhando um papel central na adaptação.

Esses roteiros refletem o compromisso da AML em promover a capacitação como meio essencial para enfrentar desafios e alcançar êxito nos projetos estratégicos em curso.

5.2.5. Levantamento de Necessidades de Formação em Equipas de Gestão de Fundos Comunitários

Em 2024, foi dado continuidade ao levantamento de necessidades de formação nas equipas de gestão de fundos comunitários. A metodologia adotada concentrou-se principalmente em um questionário online direcionado aos coordenadores da área de trabalho dos fundos comunitários.

Os resultados obtidos através deste questionário possibilitaram a elaboração de um mapeamento detalhado da posição atual das equipas nos processos de decisão e na estrutura orgânica municipal. Além disso, permitiram a caracterização do modelo de organização interna e a

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

definição, sob a perspetiva dos inquiridos, dos principais temas e perfis de competências que necessitam ser assegurados.

Este levantamento revelou-se crucial para identificar uma série de áreas de formação, baseando-se no interesse, na pertinência e no número esperado de participantes para cada área ou tema. Essas informações serão essenciais para orientar e personalizar os programas de formação, garantindo que atendam às necessidades específicas das equipas de gestão de fundos comunitários.

Formação	Interesse	Relevância	Formandos
Gestão de Projetos		4,47	68
Construção de projetos para a captação de fundos de financiamento		4,41	72
Código dos Contratos Públicos - Aquisição		3,82	68
Código dos Contratos Públicos - Execução		3,41	58
Planeamento estratégico para o desenvolvimento económico e social dos territórios		3,00	46
Instrumentos financeiros		2,53	42
Elaboração de Relatórios Financeiros	10	2,47	36
A interpretação dos instrumentos de gestão territorial	12	2,24	28
Gestão de Risco nos projetos	11	2,12	34
Legislação temática complementar p.e. Habitação Social, Gestão Urbana, Eficiência Energética	8	1,88	36
Aplicação de custos simplificados a projetos cofinanciados	7	2,00	32
Construção participada de projetos	7	1,85	32
Gestão Orçamental	8	1,71	28
Problemáticas Europeias: Soluções Internacionais	6	1,47	24
SNC-AP	5	1,35	18
Trabalho em Equipa	4	1,00	18
Código do Procedimento Administrativo	4	0,94	14
Direito do Ambiente	3	0,71	10
Sistemas de gestão da qualidade	3	0,71	14
Apresentações em público	2	0,53	10
Lei das Finanças Locais	2	0,47	10
Gestão do Tempo	1	0,24	2
Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	1	0,24	6
Condução de reuniões	1	0,12	2

Diagnóstico AML 2030

5.3. Potenciar a ação da Central de Compras da AML (CC-AML)

De acordo com o Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa, aprovado em 26 de novembro de 2015, pelo Conselho Metropolitano de Lisboa (Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016), conjugado com a Proposta n.º 088/CEML/2016, aprovada na reunião da Comissão Executiva Metropolitana, de 17 de maio de 2016, que aprovou as subunidades orgânicas, as competências da Unidade Central de Compras e Logística (UCCL), do Departamento de Administração Geral, abrangem a Contratação Pública para a AML e a Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, funcionando como Central de Compras para o efeito (CC-AML).

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5.3.1. Unidade Central de Compras e Logística para a AML

Na área da Contratação Pública para a AML, em 2024 o Departamento de Administração Geral (DAG), através da Unidade Central de Compras e Logística (UCCL) assegurou continuamente o sistema centralizado de contratação para a AML, tendo em vista a total satisfação das necessidades dos serviços.

É de salientar que o serviço de contratação pública tem sido essencial para sustentar a realização de todas as atividades dos outros serviços, muitos deles com assessorias, consultorias e outros trabalhos externalizados, e contribuiu, assim, de modo transversal, para o desempenho apresentado neste relatório.

Em 2024 a atividade foi caracterizada por um volume de trabalho hiperbólico, sobretudo tendo em conta que foi desenvolvido por apenas um recurso humano e a pouca antecedência com que os serviços manifestam as suas necessidades, muitas vezes em prazos incompatíveis com os legalmente previstos. A este respeito será de cpntinuar a insistir numa maior consciencialização de todos para que elaborem um melhor planeamento das suas necessidades.

Ainda assim, o DAG/UCCL deu resposta a todas as necessidades, quer de funcionamento da entidade, quer dos projetos desenvolvidos pelas várias unidades e subunidades orgânicas da AML e, conforme referido, com apenas um recurso humano, foram concluídos ao longo do ano cerca de 145 procedimentos de contratação pública:

N.º de procedimentos pré-contratuais (por tipo de procedimento)	Concluídos entre **01.01 a 31.12.2024**
ADRS e contratação excluída	110
Ajuste Direto	15
Consulta Prévia	17
Concurso Público (com e sem publicação no JOUE)	3
TOTAL	**145**

A UCCL instruiu, organizou e acompanhou todos os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade.

A centralização das compras da AML no DAG/UCCL permite um controlo mais rigoroso do cumprimento do Código dos Contratos Públicos, bem como adquirir experiência e capacidade no processo de compras, valor acrescentado em termos de conhecimento operacional, históricos de valores e desempenho, e controlo de adjudicações.

Refira-se que a contratação pública é uma atividade de crucial importância, pela sua dimensão económica, cada vez mais especializada e pela sua complexidade e necessidade de dominar várias matérias interdisciplinares, e também de extrema responsabilidade, para todos os que participam nos procedimentos aquisitivos, seja na fase da preparação das peças procedimentais, na análise e

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

avaliação das candidaturas ou propostas, seja na fase entre a adjudicação e celebração do contrato.

5.3.2. Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa

A Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa (CC-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro, desenvolve várias atividades no âmbito do e-procurement colaborativo.

A CC-AML assenta na responsabilidade de definir uma estratégia operacional de compra agregada e monitorizar o desempenho dos Acordos-Quadro de acordo com os objetivos definidos pelas unidades operacionais - a gestão de categorias e a gestão de processos e sistemas - com responsabilidades primárias de proceder à categorização e estandardização dos bens e serviços e assegurar a agregação das necessidades de compra das entidades adjudicantes abrangidas, bem como de assegurar o redesenho dos processos de compras e a sua adaptação à utilização de ferramentas eletrónicas que permitam a sua total desmaterialização.

O funcionamento da Central de Compras da Área Metropolitana, o seu âmbito objetivo e subjetivo e a natureza facultativa do recurso à central de compras por parte das entidades abrangidas, encontra-se regulado no número 4 do artigo 27.º do Regulamento dos Serviços da AML.

O recurso aos Acordos Quadro comporta várias vantagens, entre as quais se destacam:

- Geração de poupanças imediatas e aumento da eficiência no processo aquisitivo;
- Celeridade e simplicidade dos procedimentos aquisitivos lançados ao abrigo do acordo quadro da CC-AML;
- Dispensa de publicação do procedimento aquisitivo para celebração de contratos ao abrigo do AQ da CC-AML no DR e no JOUE;

Na área da Contratação Pública para as autarquias, juntas de freguesia e empresas municipais da AML, a UCCL funciona como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa nos termos e para os efeitos dos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente.

A Central de Compras da Área Metropolitana de Lisboa (CC-AML), constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2008 de 9 de outubro, e cujo Regulamento Orgânico e de Funcionamento, consta do Regulamento n.º 38/2016, de 15 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016, tem a função de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concursos públicos para celebração de Acordos Quadro, para obtenção das melhores condições nos procedimentos aquisitivos das entidades aderentes.

Regista-se o protagonismo adquirido pela CC-AML em anos passados, pioneira na administração local, e que, assim, contribuiu para demonstrar o forte impacto do acordo-quadro no panorama da contratação pública na administração local.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Visa-se com esta atividade promover a eficácia, a eficiência, a transparência e reduzir os custos de aquisição de bens e serviços para todos os Municípios da AML e outras entidades aderentes.

Acordos-Quadro

Em 2024 manteve-se em vigor o acordo-quadro para a prestação de serviços de elaboração e revisão de projetos de arquitetura e/ou especialidades e prospeção geológica-geotécnica para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa, referente a quatro lotes:

- Lote 1: Elaboração de projetos de arquitetura e/ou especialidades para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa;
- Lote 2: Revisão de projetos de arquitetura e/ou especialidades para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa;
- Lote 3: Serviços de prospeção geológico-geotécnica dos terrenos para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa;
- Lote 4: Elaboração de projetos simplificados de arquitetura e/ou especialidades para obras de edifícios destinados a habitação, edifícios destinados a alojamento urgente e temporário e edifícios destinados a alojamento estudantil na Área Metropolitana de Lisboa.

Em 2024, foi também efetuada a preparação do Acordo Quadro para as Fornecimento de Refeições Escolares Sustentáveis, que pretende dar resposta às crescentes solicitações dos municípios nesta matéria.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amicorreio@ami.pt
www.ami.pt

6. APROXIMAR A AML DOS CIDADÃOS E PROMOVER O RECONHECIMENTO POSITIVO DO TRABALHO AQUI DESENVOLVIDO

Em 2024, a atividade do Gabinete de Informação e Comunicação Social foi pautada por um volume de trabalho superlativo, sobretudo, pela criação de conteúdos para o novo website da Área Metropolitana de Lisboa (lançado no final de 2023), pelo acompanhamento ao programa do PRR - Comunidades em Ação, pelo apoio aos eventos organizados pela AML (ou para os quais a AML foi convidada a participar), e pelo acompanhamento e divulgação de inúmeras reuniões dos grupos de trabalho metropolitano, que decorreram ao longo de 2024.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 216 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

9 dezembro 2024 | AML Gestão de Resíduos Sólidos

Grupo de Trabalho Metropolitano de Resíduos reúne para debater ponto de situação do setor dos resíduos urbanos na AML

Realizou-se no dia 5 de dezembro a quarta reunião do grupo de trabalho metropolitano de Resíduos, que reuniu no auditório do edifício sede da AML, onde estiveram presentes cerca de 30 participantes, entre eleitos, dirigentes e

A comunicação da atividade desenvolvida pela comissão executiva e pelas diferentes unidades orgânicas da AML, e a respetiva divulgação junto da comunicação social assumiu também um papel relevante no trabalho desenvolvido pelo GICS em 2024.

Realça-se ainda, como nota muito positiva, a integração de um novo técnico de comunicação no GICS, em novembro de 2024, que aumentará a capacidade de resposta do gabinete às solicitações e volume de trabalho que nos vem a ser exigido.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

6.1. Consolidar relações com a comunicação social e com os gabinetes de comunicação dos municípios

Em 2024, prosseguimos o engrandecimento da rede de contactos com os órgãos de comunicação social e com os gabinetes de comunicação com as autarquias, sobretudo durante os eventos organizados pela AML.

No encontro local Comunidades em Ação – Almada, Barreiro e Seixal, que decorreu em outubro, privilegiou-se a comunicação numa das mesas-redondas, como forma de destacar a importância dos gabinetes de comunicação na divulgação deste projeto.

Após a projeção de um vídeo com o trabalho que está a ser feito nas freguesias da Costa da Caparica e União de Freguesias Caparica Trafaria (Almada), União de Freguesias Alto Seixalinho, Santo André e Verderena (Barreiro) e freguesia de Amora e União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires (Seixal), seguiu-se uma apresentação sobre técnicas e formas de comunicação de projetos desenvolvidos no âmbito do Programa "Comunidades em Ação", com Catarina Ferreira, da Oonify.

O programa da manhã contemplou ainda duas mesas redondas.

A primeira, sobre boas práticas de comunicação, que contou com a participação de Dolores Papa, da Associação Ensaios e Diálogo (Almada), Maria João Simões (Câmara Municipal do Barreiro) e Pedro Santos (Câmara Municipal do Seixal), e a moderação de Catarina Ferreira (Oonify).

Durante 2024 foram também feitas apresentações com os setores de comunicação dos municípios, a propósito do plano "Comunidades em Ação – operações integradas metropolitanas", durante as reuniões do grupo de trabalho metropolitano das comunidades desfavorecidas.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A consolidação da notoriedade institucional da AML, sobretudo junto do nosso ecossistema local, regional e nacional, foi também uma prioridade do Gabinete de Informação e Comunicação Social.

Apesar do abrandamento de solicitações resultante do facto dos assuntos relacionados com transportes e mobilidade terem sido transferidos para a área de comunicação da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, a AML continuou a ser muito requisitada pela comunicação social para servir de interlocutor privilegiado de alguns assuntos supramunicipais, tidos como relevantes para toda a região metropolitana, como, por exemplo, a habitação, a alimentação e a ação climática.

#LPP

Área Metropolitana de Lisboa tem uma estratégia para a transição alimentar em consulta pública

LPP Agosto 21 2024 Actualidade Vida

Até 2030, pretende-se que pelo menos 15% dos alimentos consumidos na Área Metropolitana de Lisboa sejam produzidos localmente. A região tem uma estratégia para a transição alimentar, com seis eixos e 18 acções para promover um sistema alimentar metropolitano mais sustentável e resiliente.

Foram, igualmente, solicitados, com regularidade, a este gabinete, pedidos para entrevistas, declarações e obtenção de dados diversos.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

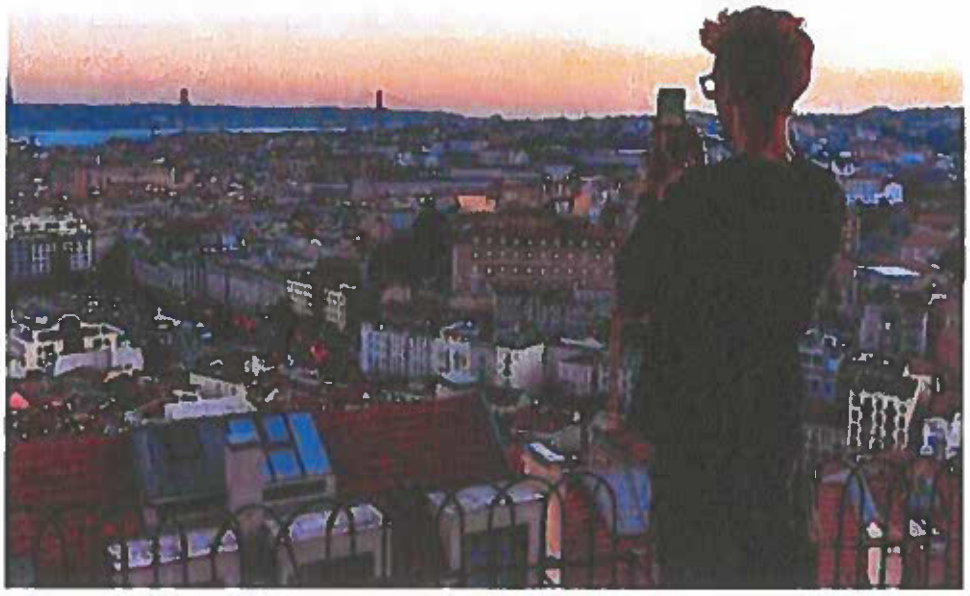

Foto de Mick Haupt no Pexels

LUSA **Lusa**
16 Maio 2024, 11,57

Os 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML) avaliaram em 1.500 milhões de euros, 1.300 dos quais provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o investimento necessário para reabilitar 20.500 casas e construir 4.600 novas habitações.

"Os 18 municípios da **área metropolitana de Lisboa** submeteram mais de 25.000 habitações no âmbito das suas candidaturas ao **PRR**", anunciou a AML num comunicado, sublinhando que o investimento previsto destina-se a dar "resposta às

Deu-se também continuidade à divulgação das atividades da AML, designadamente, às reuniões dos órgãos metropolitanos e grupos de trabalho metropolitano e eventos vários, disponibilizando informação à comunicação social de âmbito nacional, regional e local e aos gabinetes de comunicação dos 18 municípios.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

25 outubro 2024 | Conselho Metropolitano

Conselho Metropolitano de Lisboa recebeu ministros da Presidência e da Administração Interna para debater questões de segurança

O Conselho Metropolitano de Lisboa e os seus 18 presidentes de câmara, estiveram reunidos com o ministro da Presidência e com a Ministra da Administração Interna para debater os desacatos que se verificaram nos últimos

Durante 2024, foram produzidos e divulgados 92 comunicados de imprensa (em 2023 tinham sido publicados 94, e em 2022, 74) e feitos inúmeros contactos, com pedidos suplementares de informação e solicitações de entrevistas, participações em fóruns de discussão e pedidos de depoimentos com o primeiro-secretário da AML ou com a/o presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@ami.pt
www.ami.pt

PORTUGAL

Conselho Metropolitano de Lisboa realça importância de "reflexão alargada" sobre segurança

"O Governo ouviu os autarcas, ouviu as suas dificuldades, ouviu como estão a passar, aquilo que necessitam e, fundamentalmente, não apenas neste momento, mas aproveitando este momento, para fazer uma reflexão alargada sobre a política de segurança em Portugal", declarou Basílio Horta.

O presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa disse esta quinta feira que a reunião entre os autarcas desta área metropolitana e os ministros da Presidência e da Administração Interna permitiu iniciar "uma reflexão alargada" sobre a política de segurança em Portugal.

Deu-se continuidade à atualização da carteira de contactos de jornalistas, com a inserção de novos contactos, alargando-se, dessa forma, o alcance e impacto da informação prestada pela AML junto da comunicação social. O mesmo trabalho foi feito em articulação com os gabinetes de comunicação dos municípios.

Comunicação
Área Metropolitana de Lisboa

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

am:correio@aml.pt
www.aml.pt

O GICS é também o interlocutor das dúvidas que os técnicos dos municípios têm relativamente à comunicação dos projetos locais, que estão a desenvolver no âmbito do plano Comunidades em Ação – operações integradas metropolitanas. Durante 2024 foram esclarecidas diversas dúvidas, relativamente a tamanhos de placas, colocação de logotipos, informação obrigatória, etc.

RE: Placas no local - PRR Comunidades em ação

PA Paulo Alves <paulo.alves@aml.pt>
Para: Patrícia Sousa
Cc: Sofia Figueiredo; Jorge Gonçalves; Isabel Espada

Clique aqui para transferir imagens. Para ajudar a proteger a sua privacidade, o Outlook impediu a transferência automática de algumas imagens d

Manual de comunicação_compressed.pdf
3 MB

Bom dia cara Patrícia.

Espero que esteja bem.

Sim, o modelo de "placas permanentes" deve seguir o que vem referido na orientação técnica que mandou em a

Como já produziram placas (como a que também mandou em anexo) eu diria que, por uma questão de seguranç

line ou algo do género) num sítio com visibilidade, isto no caso de projetos com um valor de investimento inferi

sigam as indicações que constam da orientação técnica.

Envio lhe, ainda (em anexo), um manual de comunicação do PRR, que a estrutura de missão divulgou este mês

Bom trabalho.

Até já.

Cumprimentos,

Paulo Alves
Gabinete de Informação e Comunicação Social
(+351) 211 573 877 | (+351) 968 691 151
paulo.alves@aml.pt | comunicacao@aml.pt

6.2. Gerir o fluxo de comunicação com os cidadãos

Em 2024, a exemplo do que tinha acontecido em 2023, e fruto da transição dos assuntos relacionados com transportes públicos e mobilidade para a TML, o contacto com o público, maioritariamente efetuado por telefone e através das redes sociais, foi reduzido substancialmente.

As solicitações de índole mais genérica, por telefone, foram prestadas maioritariamente por técnicos do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos.

Relativamente a questões dirigidas através das redes sociais, ou por e-mail, as respostas, foram prestadas através do GICS, após articulação com o primeiro-secretário e restante comissão executiva, ou com os dirigentes/técnicos das unidades orgânicas responsáveis pela respetiva área de atividade.

Tendo em conta as atribuições, competências e objetivos estratégicos definidos para a AML, a gestão deste tipo de comunicação com os cidadãos, não sendo a nossa função principal, foi

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

também feita de uma forma atempada e rigorosa, de acordo com os princípios gerais da atividade administrativa do Código do Procedimento Administrativo, e, por isso, alvo um cuidado especial.

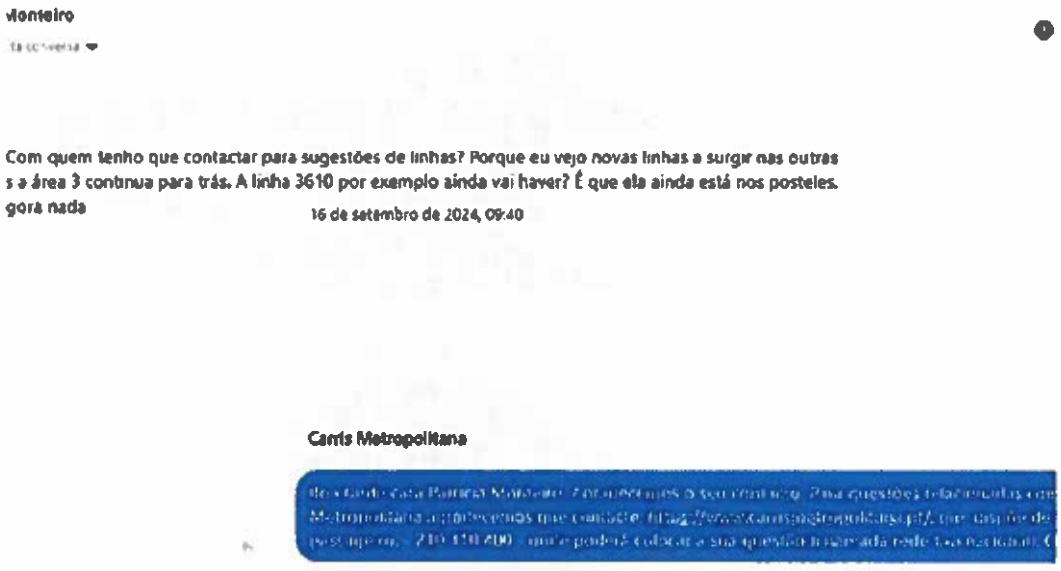

6.3. Otimizar a comunicação no sítio da AML e páginas de Facebook e Instagram

A AML lançou o seu novo sítio eletrónico no final de 2023 (que são dois na verdade, pois a parte da documentação está num outro domínio e elaborado sob uma outra lógica).

O ano de 2024 foi marcado, por isso, por um processo de ajustamentos e atualização de informação, em articulação com as unidades orgânicas, para contemplar a grande maioria das preocupações da AML e ultrapassar os constrangimentos que o sítio eletrónico anterior oferecia.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

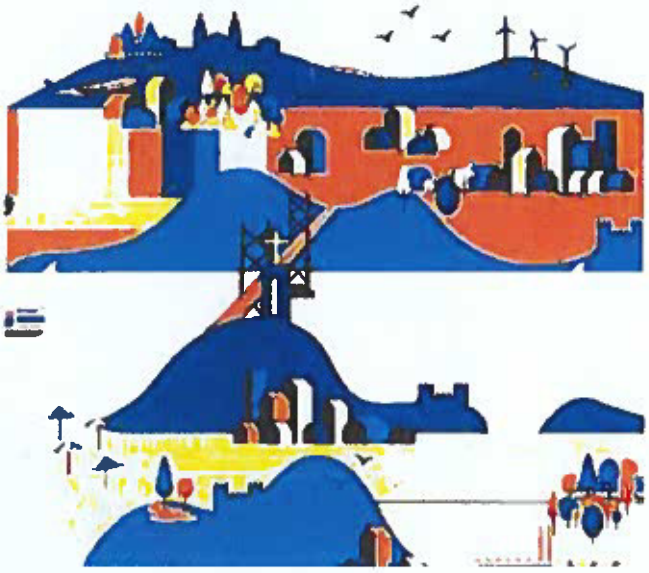

documentação.aml

Bem-vindo à documentação da aml!

Neste espaço pode encontrar todos os documentos oficiais relacionados com as actividades da Área Metropolitana de Lisboa

Filtrar Pesquisa

Área/Tema

Tipo de Documento

Data de Publicação

Recursos Humanos

Despachos | 17 Janeiro 2025

Avaliação de desempenho – Ponderações e competências ciclo avaliativo 2025 (Despach

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O sítio é o grande canal de comunicação da AML com o seu ecossistema (local, regional, nacional e internacional), e a porta de entrada de muitas instituições e pessoas individuais que procuram obter informações sobre a nossa atividade.

Neste aspeto, a agenda metropolitana (que dá a conhecer aquilo que, no âmbito cultural e recreativo, de mais importante se realiza nos 18 municípios da AML) revelou-se como uma das grandes mais valias do novo portal, com uma recetividade muito boa por parte dos municípios, comunicação social e utilizadores.

Recorde-se o que já havia sido referido em 2023, nomeadamente que a performance do sítio atual, quando comparada com a do sítio eletrónico anterior, passou de 78 (nível C), para 82 (nível B).

Comparação do índice de performance do anterior e do sítio atual:

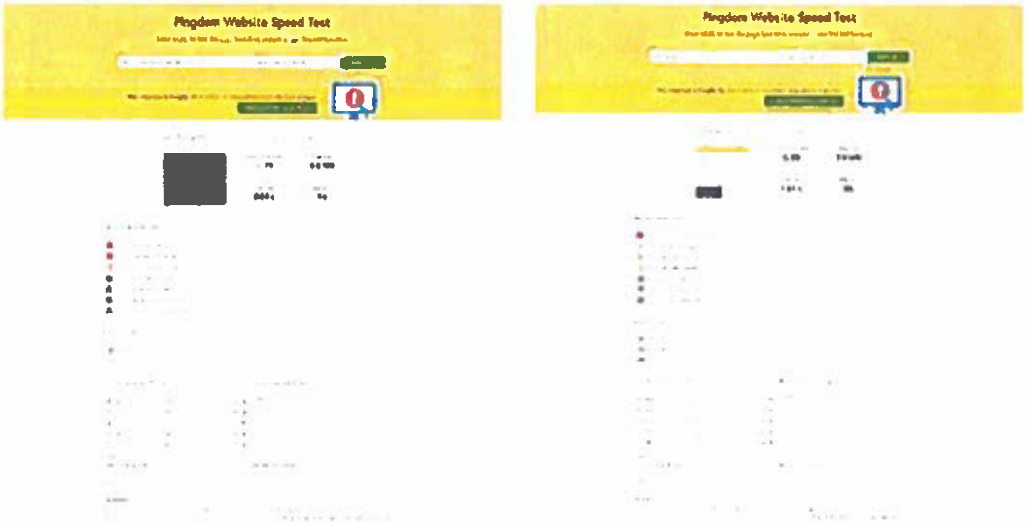

Decorrente desta melhoria, há diferenças substanciais em termos de experiência do utilizador: melhorou-se a velocidade de carregamento (o sítio é mais responsivo e agradável de usar) e reduziu-se a taxa de rejeição (que incentivou os utilizadores a permanecerem mais tempo e explorarem mais páginas).

Relativamente à diferença em termos de nível de acessibilidade do anterior para o atual sítio eletrónico, houve uma melhoria substancial: a pontuação passou de 8,1 para 9,6.

Comparação dos níveis de acessibilidade do anterior e do atual sítio eletrónico:

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A importância desta evolução é significativa por múltiplas razões.

Significa que o sítio é mais acessível para uma maior variedade de utilizadores, incluindo pessoas com deficiências visuais, auditivas, motoras ou cognitivas.

Significa também que este está em conformidade com os regulamentos e leis nacionais e internacionais e que veicula uma experiência aprimorada para um público mais amplo, valorizando a marca AML, enquanto instituição que prioriza a acessibilidade e demonstra um compromisso com a inclusão e a equidade.

Em resumo, traz benefícios substanciais em termos de inclusão, conformidade legal, experiência do utilizador e reputação da marca. Essa melhoria é fundamental para garantir que todos os utilizadores possam aceder e utilizar o sítio de forma eficaz, independentemente de suas habilidades ou limitações.

Relativamente a uma análise comparativa do SEO entre ambos os sítios eletrónicos (atual e antigo): verificou-se uma evolução no "score" de 67 (bom) para 91 (excelente), o que representa uma melhoria significativa na otimização do mecanismo de busca (SEO) do sítio, que se traduz num conjunto de melhorias em termo de importância e de impacto: melhor visibilidade nos motores de busca, mais tráfego orgânico, mais credibilidade e melhor experiência do utilizador.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Comparação da classificação SEO do anterior e do atual sítio eletrónico:

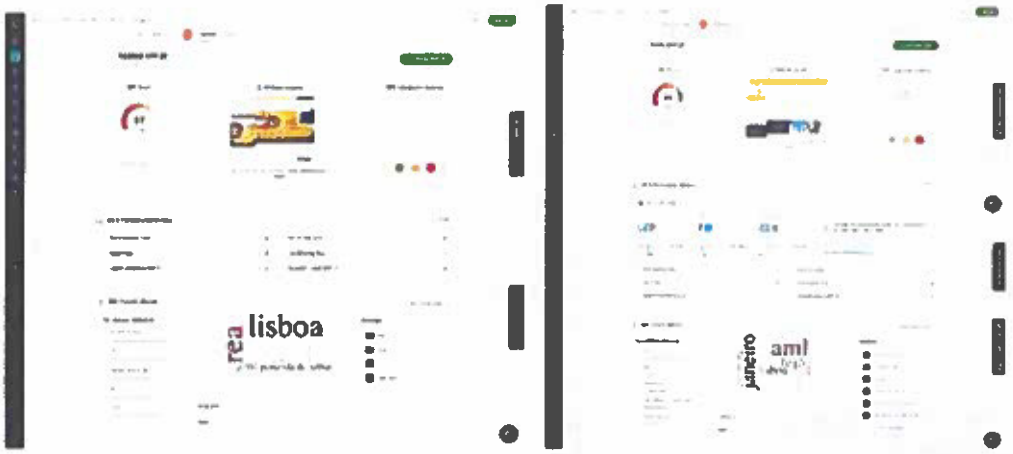

A classificação elevada SEO do atual sítio significa melhor visibilidade nos motores de busca, estando mais otimizado para os algoritmos dos motores de busca, o que se traduz numa melhor classificação nos resultados de pesquisa.

Sítios eletrónicos bem otimizados, com tempos de carregamento mais rápidos, conteúdo de qualidade e fácil navegação, como é o caso do nosso, são vistos como mais confiáveis e relevantes, o que pode levar a um aumento na confiança dos utilizadores e na probabilidade de aí permanecerem.

Em termos da informação veiculada, em 2024 deu-se continuidade à promoção de uma comunicação diversificada, sintética e acessível, conjugada, sempre que possível, com imagens apelativas (sítio, Facebook e Instagram).

Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa publicado em Diário da República

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

As plataformas digitais têm vindo a ganhar uma importância crescente, e sustentada, ao longo dos últimos anos, por isso as publicações em cada canal são distintas, em função das características próprias de cada um.

Sítio

Em 2024, foram inseridas no sítio 124 notícias, que representam uma média de 10 por mês. No ano anterior (2023) tinham sido publicadas 148 notícias. Esta oscilação está diretamente relacionada com a atividade desenvolvida em cada período pela AML.

AML considera positiva revisão do modelo e dos valores de contrapartida financeira pela recolha e tratamento de embalagens para 2025

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Área Metropolitana de Lisboa solicitou à ministra da Administração Interna o agendamento urgente de uma audiência

Para além da inserção de notícias, foram efetuadas diversas atualizações e reorganizada a informação, em função da dinâmica própria da AML.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

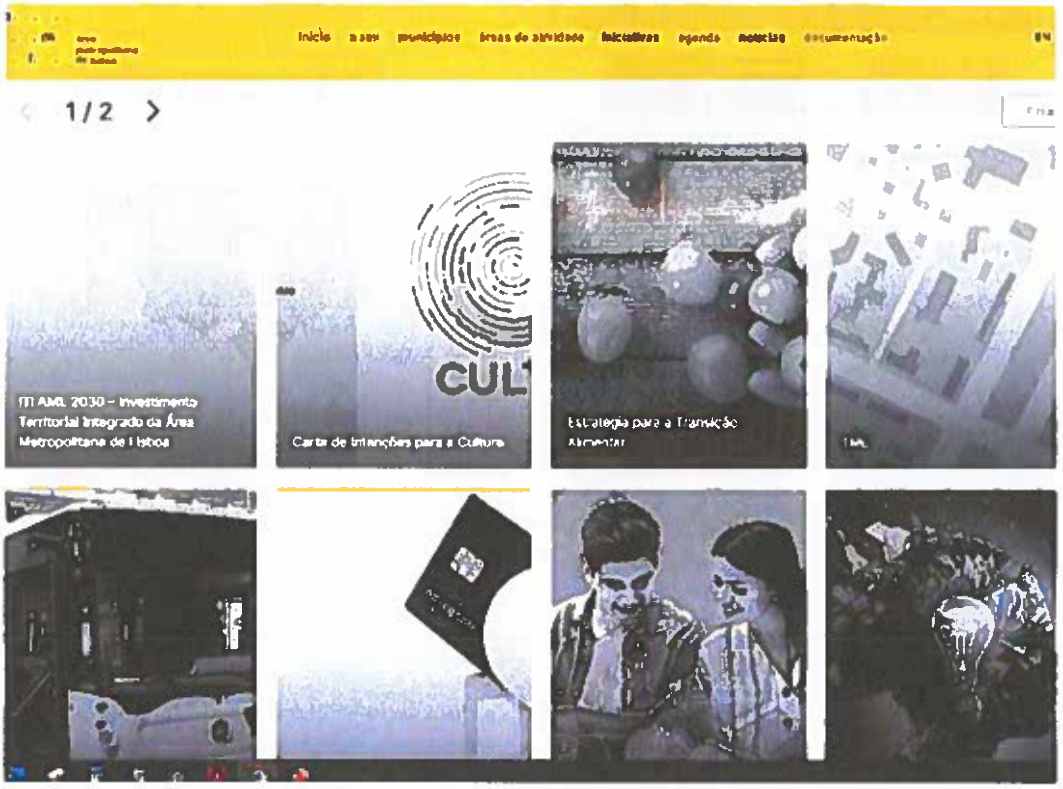

As notícias produzidas, e a elaboração de comunicados de imprensa, geraram diversas outras notícias, reproduzidas na comunicação social local, e nacional e nos sítios dos municípios da área metropolitana de Lisboa.

área metropolitana de Lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A agenda metropolitana, por sua vez, divulgou em 2024 cerca de 1030 eventos, que representa uma média de 85 eventos por mês, com um impacto muito relevante no número de visitas ao sítio.

Alguns órgãos de comunicação social regional realçam "o grande potencial" da agenda metropolitana, como é o caso da Notícias LX.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O diretor da publicação, António Tavares, designa a agenda como "âncora para a afirmação de tudo aquilo que une a região metropolitana de Lisboa".

Em 2024 foram feitas 1 milhão e 900 mil impressões no motor de pesquisa google de termos ou conteúdos para os quais foi também gerado um link do nosso sítio (sempre que uma pesquisa feita resultou num resultado/link de um conteúdo numa página da AML). Deste número resultou um acesso efetivo numa ligação do nosso sítio de cerca de 56.500 vezes.

O termo "aml" foi o que garantiu mais acessos diretos (6.500 em 25.000 pesquisas). Se somarmos a "aml", "área metropolitana de Lisboa" e "area metropolitana de Lisboa" (5.000 cliques em 61.000 pesquisas), os números totais são de cerca de 11.500 acessos, fruto de 86.000 pesquisas).

No top 20 de pesquisas, excluindo os termos relacionados com AML/Área Metropolitana de Lisboa, todos os restantes são de eventos divulgados na agenda metropolitana.

	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	aml	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	área metropolitana de lisboa	2 757	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	área metropolitana de lisboa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	quem [illegible] 2024	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible] 2024	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	aml lisboa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	[illegible] 2024	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	[illegible] 2024	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	área metropolitana lisboa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
19	quem [illegible] agenda 2024	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	área metropolitana de lisboa (aml)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Em 2024, o sítio aml.pt registou 279 mil utilizadores ativos, o que representou num aumento de 891% face a 2023.

205.000 são utilizadores nacionais, 13.000 provêm dos Estados Unidos e cerca de 10.000 do Reino Unido. Canada, Austrália, Irlanda e Nova Zelândia apresentam todos números superiores a 8.000.

A referência "AML – Área Metropolitana de Lisboa é a mais pesquisada (56.000), seguindo-se "Municípios - AML" (21.000) e "Notícias - AML" (17.000).

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O quarto item mais procurado está relacionado com um evento das festas de Oeiras publicado na agenda do sítio ("Dillaz -Festas de Oeiras 2024"), com 16.000 entradas.

A versão em inglês do sítio (8.400 entradas) e as notícias em inglês (7.000 entradas) apresentam, igualmente, números muito relevantes. Este crescimento de mais de 2.000% e 49.000%, respetivamente, estará relacionado com o facto de o sítio ter uma versão em inglês, com o recurso a uma boa ferramenta de tradução (Weglot).

Foram também registados 281 mil novos utilizadores, mais 897% do que em 2023.

O número de utilizadores que consultaram o sítio por mais de uma vez é de 12.950, o que também representa um crescimento de 812% face aos dados apurados em 2023 (1420 utilizadores).

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

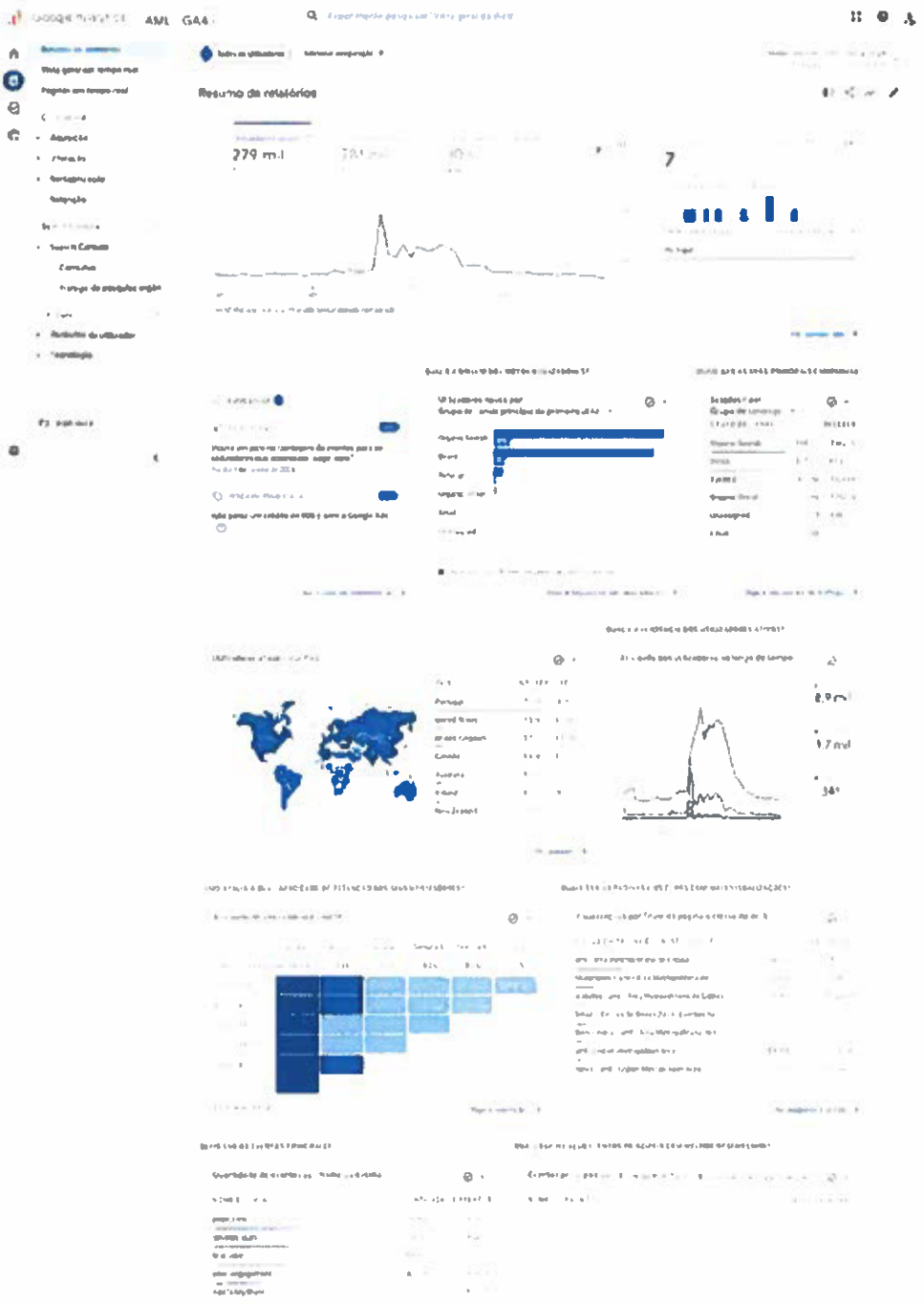

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amicorreio@aml.pt
www.aml.pt

No ano de 2024 foram feitas, no total, 326.000 visualizações ao nosso sítio, mais 650% do que em 2023.

A grandeza deste crescimento está seguramente relacionada com a alteração do anterior para o novo sítio, e da curiosidade que se gera sempre que uma instituição apresenta uma alteração a este nível, num meio que é o principal canal que uma parte substancial da comunidade utiliza para se relacionar com a AML.

Ainda assim, 326.000 visualizações num ano é um número que nos deve deixar a todos orgulhosos pelo trabalho desenvolvido ao longo de 2024, porque esse número reflete também a importância e relevância do que é feito pelas/os trabalhadoras/es da AML em múltiplas áreas de intervenção.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

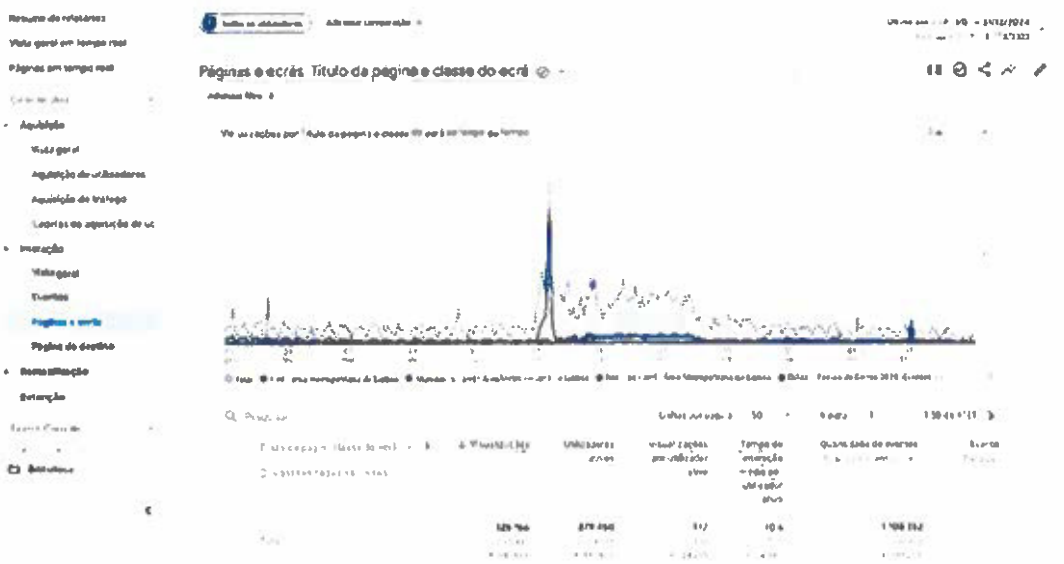

Relativamente à área de documentação foram registados 6.900 utilizadores ativos (713% mais do que em 2023. Recorde-se, no entanto, que este domínio foi apenas criado em novembro de 2023, por isso as comparações com os dados de 2023 não são relevantes) e 7.100 novos utilizadores (+ 750% face a 2023, com a ressalva acima referida).

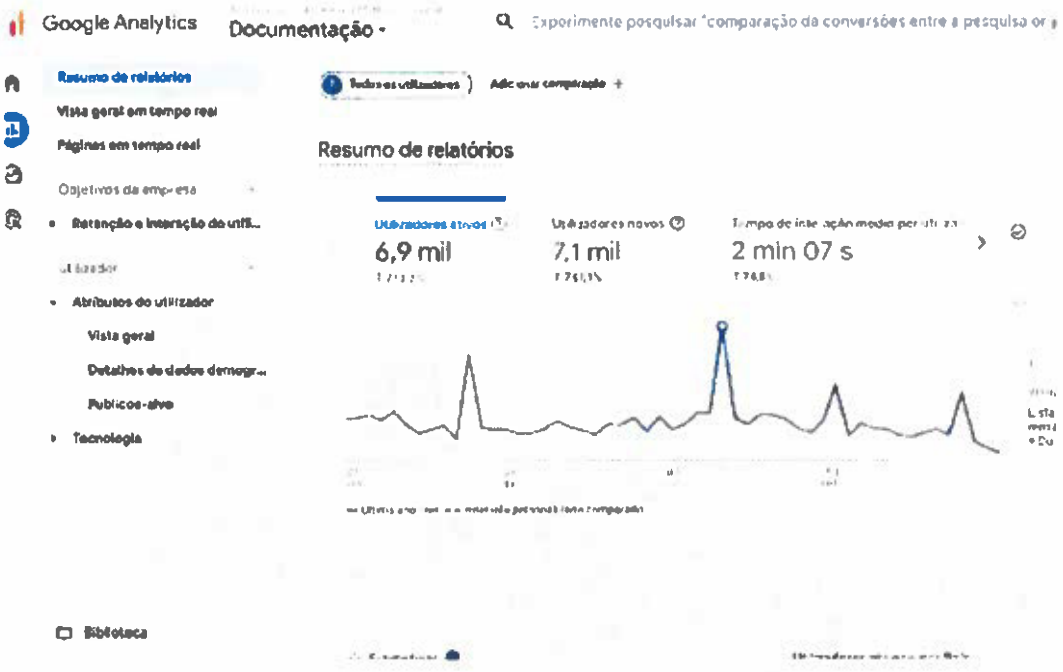

Sendo uma área mais técnica, é natural que o tempo médio de interação por utilizador seja mais elevado - 2 minutos e sete segundos - quando comparado com o do sítio.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreo@aml.pt
www.aml.pt

A informação nesta área foi visualizada 47.000 vezes, por cerca de 6.900 utilizadores ativos, sendo que cada um destes utilizadores ativos fez, em média, cerca de 7 visualizações.

A título de curiosidade, refira-se que o documento mais consultado foi a estratégia integrada de desenvolvimento territorial da AML (21 vezes, por 18 utilizadores ativos).

Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (2014-2020) - Documentação AML					
1/01 - 31/12/2024	21	18	1.17	28 s	68
1/01 - 31/12/2023	0	0	0.00	0 s	0
% change	0%	0%	0%	0%	0%

Instagram

A página de Instagram da AML, criada no final de 2023, foi alimentada com publicações relacionados com a promoção do território e com eventos organizados pela AML.

area_metropolitana_lisboa Editar perfil Ver arquivo

24 publicações 389 seguidores A seguir 14

Área Metropolitana de Lisboa

Associação pública de âmbito territorial composta por 18 municípios

www.aml.pt + 1

Não foi um canal muito privilegiado em 2024, dado o volume de trabalho inerente a outras necessidades de comunicação.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Foram feitas apenas 15 publicações em 2024, sendo que a que teve maior repercussão (57 gostos) foi a publicação referente à inauguração do mural A Metropolitana, em dezembro.

A AML tem cerca de 380 seguidores. Em 2025, com a entrada de mais um técnico para o gabinete, vamos apostar numa maior dinamização deste canal.

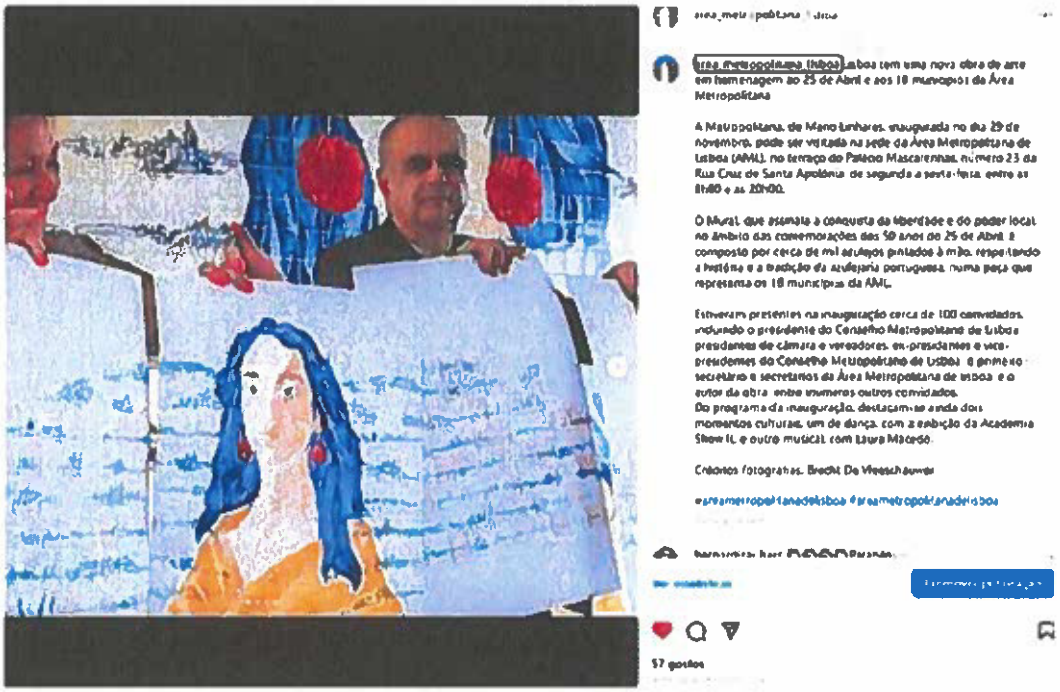

Facebook

O Facebook, a exemplo do sítio, tem sido utilizado com muita regularidade para a divulgação da atividade desenvolvida pela AML.

Ao longo de 2024 foram feitas cerca de 130 publicações (entre publicações e eventos), o que representa uma redução de cerca de 10 publicações, face às cerca de 140 registadas em 2023.

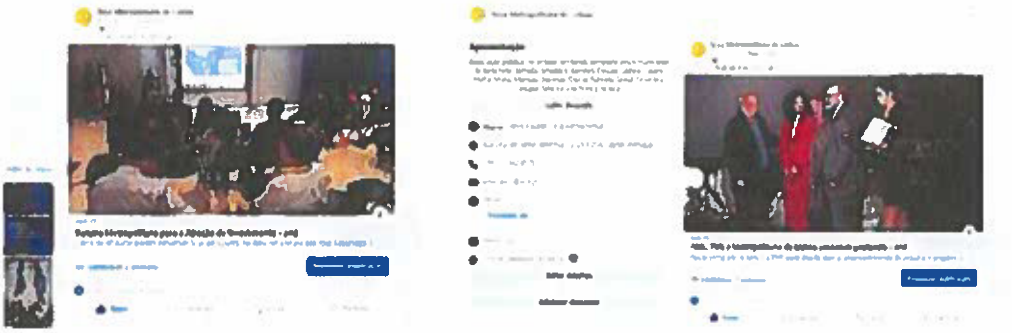

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Apesar de se terem feito menos 10 publicações do que em 2023, o número de visitantes da página de Facebook da AML ao longo de 2024 foi de 7.300, o que representa um aumento de 58,6% relativamente ao ano de 2023 (4.999 utilizadores).

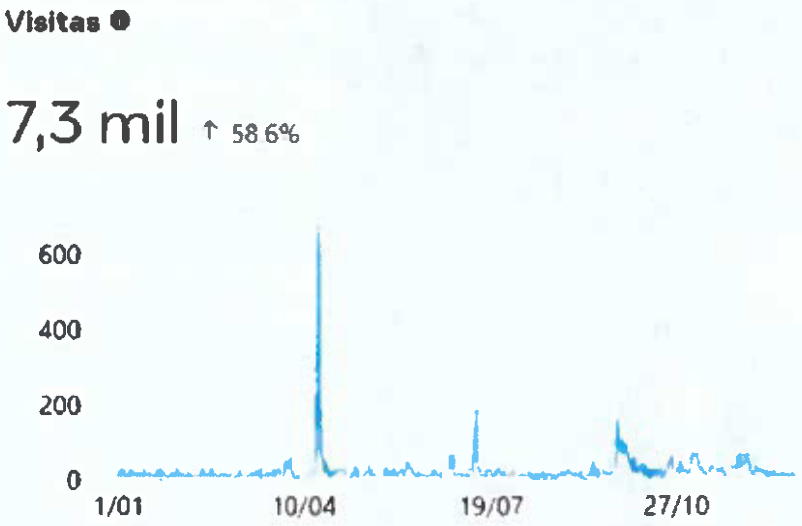

As interações com conteúdos (inclui as ações que as pessoas realizam relativamente às publicações e eventos) foram 562, o que representa um aumento de 18,6% face a 2023, sendo que os cliques em ligações (para selecionar outros destinos, dentro ou fora do Facebook) foram de 536 (menos 36,2% do que em 2023).

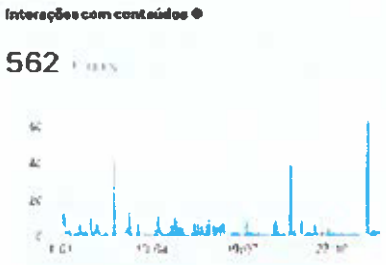

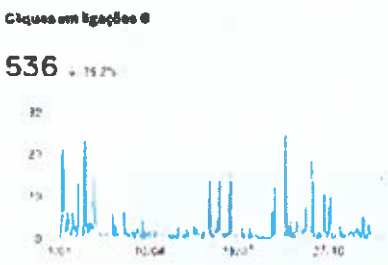

Registe-se, ainda, que ao longo de 2024 tivemos 176 novos seguidores da página, face aos números de 2023 (em 2023 tínhamos registado um forte aumento face a 2022, o que era natural em virtude da existência de um novo sítio, criado, precisamente, em novembro de 2023).

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml pt
www aml pt

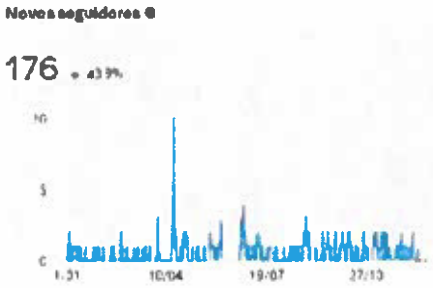

Como consequência do trabalho desenvolvido, e do respetivo trabalho de divulgação, estamos convictos que a AML está a consolidar a sua credibilidade como fonte de informação credível, relativamente a assuntos de âmbito metropolitano e regional.

A organização e participação em eventos públicos é um dos dos fatores que mais tem contribuído para a crescente afirmação da AML a nível local, regional e nacional.

E 2024 foi um ano particularmente relevante a este nível: assinatura do contrato de financiamento da Rede de Bibliotecas Públicas da área metropolitana de Lisboa (janeiro, em Mafra), reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa descentralizadas (janeiro, no Montijo; abril, em Sintra, abril, Amadora; junho, no Porto; agosto, em Sintra; setembro, em Almada), encontros locais Comunidades em Ação – Operações Integradas Metropolitanas (fevereiro, em Alcochete; junho, em Loures, outubro, no Barreiro), Seminário Comunidades em Ação (novembro, no Seixal), Jornadas navegante (abril, em Sintra), comemorações da AML do quinquagésimo aniversário da democracia em Portugal - cerimónia de homenagem a todos os presidentes de câmara dos seus 18 municípios (abril, na Amadora), assinatura do contrato de cooperação interadministrativa para a elaboração de mapas de quantidades de trabalho e condições técnicas com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (abril, em Lisboa), Encontro das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto – Comunidades em Ação (junho, no Porto), Acordo de colaboração da Rede de Bibliotecas Públicas da AML (junho, em Lisboa), sessões de capacitação no âmbito do Roteiro Metropolitano de Capacitação para a Atração de Investimento e Oportunidades de Financiamento (outubro e novembro, em Loures, Mafra, Seixal e Almada), encontro "Desafios que Precisam de Soluções" (novembro, em Cascais), inauguração do mural A Metropolitana - comemorações dos 50 anos do 25 de Abril da Área Metropolitana de Lisboa (novembro, em Lisboa) e Mostra dos Fundos Europeus (dezembro, no Porto).

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

AML assina acordo que permite a modernização tecnológica de 75 bibliotecas da rede pública

Gestão do transporte fluvial de passageiros e programa incentiva +TP em destaque no Conselho Metropolitano de Lisboa

Encontro metropolitano mostra traba ho feito para as comunidades desfavorecidas nos municípios de A cochete, Moita e Montijo

Conselho Metropolitano de Lisboa reúne no dia 1 de abril no Palácio Nacional de Queluz

Jornadas navegante® assinalam os cinco anos da nova mobilidade metropolitana

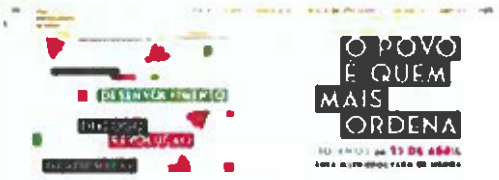

AML assinala os 50 anos do 25 de Abril com homenagem aos presidentes de câmara da região desde as primeiras eleições autárquicas

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
aml.correio@aml.pt
www.aml.pt

AML e LNEC assinam contrato de cooperação no âmbito da habitação

Conselho Metropolitano de Lisboa reúne no dia 18 de abril na Amadora

Encontro metropolitano no dia 4 de junho vai mostrar trabalho feito nas comunidades vulneráveis de Loures, Mafra e Vila Franca de Xira

Encontro vai mostrar trabalho feito para as comunidades desfavorecidas nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto

Conselho Metropolitano de Lisboa reúne dia 27 de junho no Porto

AML assina acordo com a DGLAB para a cedência de 621 computadores às bibliotecas públicas da região

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Almada, Barreiro e Seixal vão mostrar projetos de inclusão social no encontro metropolitano "Comunidades em Ação"

AML e AIP vão organizar sessões de capacitação do Roteiro Metropolitano para a Atração de Investimento e Oportunidades de Financiamento

Encontro "Desafios que Precisam de Soluções" vai refletir sobre a situação da habitação na área metropolitana de Lisboa

AML inaugura mural "A Metropolitana" em homenagem à liberdade e ao poder local

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

MOSTRA DOS

FUNDOS EUROPEUS

início » notícias » artigo

10 dezembro 2024 | Oportunidades de financiamento | AML | Planeamento Territorial

AML e TML participam na Mostra dos Fundos Europeus

A Área Metropolitana de Lisboa e a Transportes Metropolitanos de Lisboa estão presentes na Mostra dos Fundos Europeus, que se realiza de 10 a 12 de dezembro, na Alfândega do Porto.

O envolvimento na organização e promoção de eventos, com uma diversidade tão grande, são ilustrativos do trabalho de comunicação desenvolvido no seio do gabinete durante 2024.

O programa "Comunidades em Ação", dada a sua amplitude, merece uma referência especial.

O programa "Comunidades em Ação, Operações Integradas Metropolitanas" é, recorde-se, um dos maiores investimentos realizados na área metropolitana de Lisboa, ao nível das comunidades desfavorecidas, e está a ser concretizado através de seis intervenções intermunicipais, compostas por 31 operações locais.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Em 2024, realizaram-se cinco ações públicas de divulgação, organizadas ou coorganizadas pela AML. Três encontros locais (Alcochete, Loures e Barreiro), um seminário metropolitano (Seixal) e um encontro entre as áreas metropolitanas (Porto).

Neste âmbito foram feitos vídeos, conteúdos para notícias, comunicados de imprensa e meios de divulgação, para além do trabalho logístico inerente à organização dos eventos.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Nota de Imprensa

Solicita-se a anotação em agenda e a divulgação da seguinte informação:

Seminário "Comunidades em Ação" mostra trabalho dos municípios nas áreas do emprego, cidadania e ambiente urbano

O ambiente urbano, a cidadania, o emprego e a economia local vão estar em destaque no seminário "Comunidades em Ação", que se realiza no dia 26 de novembro, no auditório dos serviços centrais da Câmara Municipal do Seixal.

Em novembro de 2024, foi editado o primeiro jornal Comunidades em Ação, e criados canais para o Facebook e Instagram dedicados exclusivamente ao projeto.

Programa Comunidades em Ação

Um dos maiores investimentos realizados na AML

O Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa (PMA CD AML) elaborado pela AML em dezembro de 2021 é um dos maio-

das em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto prevê uma atuação sobre os múltiplos fatores de exclusão que se potenciam mutuamente e afetam de forma

locais e pelos serviços da administração central, implementando planos de ação discutidos com e para a comunidade. Estas parcerias permitem criar sinergias e estimular a aprendizagem entre todas

ações pelo que as candidaturas aprovadas apresentam respostas integradas que articulam investimento em infraestruturas físicas e ações imateriais, num investimento total de 321,5 milhões de

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

As páginas de Instagram e Facebook são alimentadas com conteúdos específicos do programa, remetidos pelos municípios, e editados posteriormente, que depois são transportados para publicações nas respetivas páginas, de acordo com as especificidades de cada canal.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

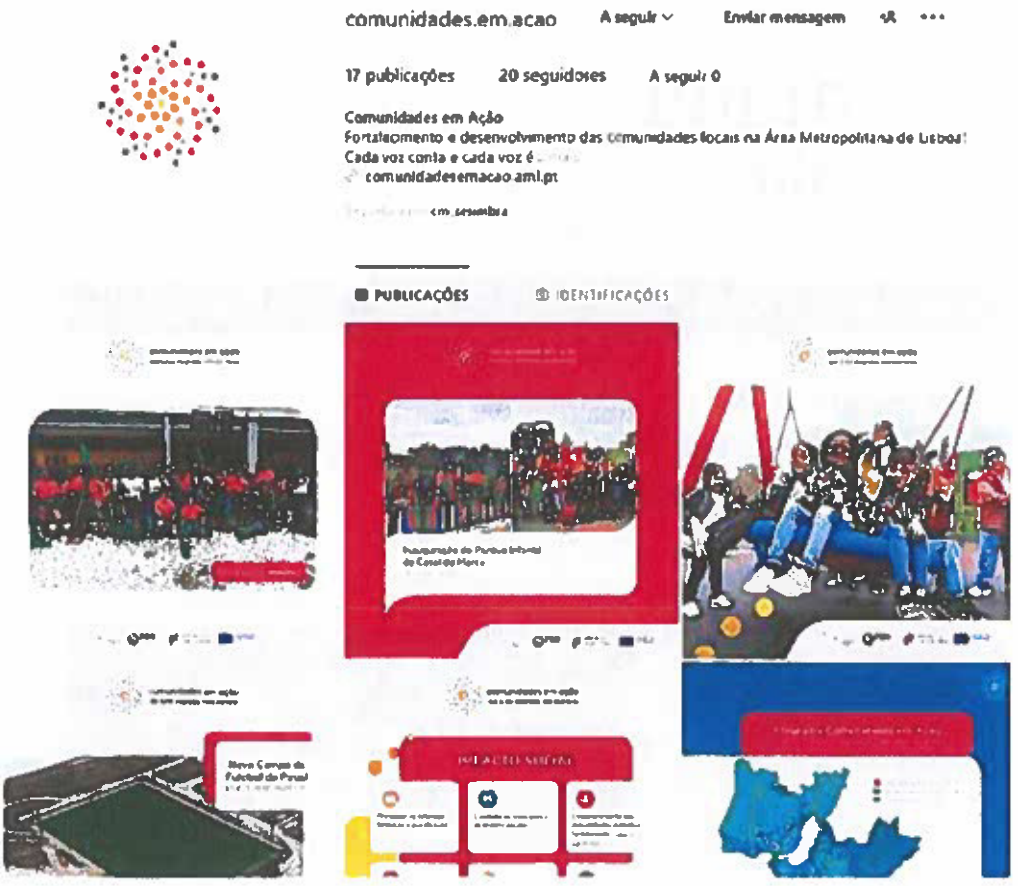

A estratégia alimentar e a habitação tiveram também um impacto muito positivo no ecossistema metropolitano e na comunicação social e, por isso, foram publicadas diversas notícias sobre estas temáticas, com boa repercussão em toda a comunicação social.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amconselo@aml.pt
www.aml.pt

Almada
online

O Jornal de Almada, sobre Almada, para Almada

AML HABITAÇÃO

"Desafios que Precisam de Soluções", debate sobre a habitação na AML

Inês de Medeiros, presidente da CMA participa no encontro

6.4. Comunicar (e partilhar) os valores e o dinamismo da AML junto das/os suas/seus trabalhadoras/es

Uma política de comunicação interna eficaz cria condições para que as/os trabalhadoras/es estejam alinhados com os objetivos, valores e missão da AML, promovendo, com isso, paralelamente, não só a coesão da nossa instituição, mas também a eficiência operacional e o engajamento de todos com o trabalho e com os objetivos da AML.

Quanto maior for, por isso, a identificação das/os trabalhadoras/es da AML com a sua cultura institucional e os seus valores, melhor será a sua motivação e o seu desempenho profissional. A informação e a comunicação são, assim, vetores essenciais para a concretização desses objetivos.

O envio, pontual, da revista de imprensa a todas/os as/os trabalhadoras/es e comissão executiva, (destacando, sempre que possível, assuntos e áreas de atividade com relevância para o trabalho técnico desenvolvido na AML), a divulgação de outras informações importantes, e o endereço de convites para eventos promovidos ou apoiados pela AML são o essencial do trabalho feito pelo GICS a este nível.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Bom dia,

Espero que estejam bem.

Estas são algumas das notícias que apanhei esta manhã, mas como a Lusa fez um comunicado, deve estar em muitos sítios...

Bom trabalho.

Até já.

https://observatorio.pt/2024-09/19/gestao-de-residuos-da-regiao-de-lisboa-precisa-de-investimento-quase-de-900-milhoes-de-euros-ate-2030/

https://[illegible] de 900 milhões de euros necessários para investimentos gestão de resíduos em Lisboa até 2030

https://www.cotec.pt/noticia2.asp?idnoticia=14095170&nome=Para+cerca+de+quatro+estudos+Regiao+Lisboa+de+residuos+solidos+ur

https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/gestao-de-residuos-da-regiao-de-lisboa-precisa-de-investimento-quase-de-900-milhoes-de-euros-ate-2030

Cumprimentos,

Foi, ainda, dado conhecimento das notícias publicadas no sítio eletrónico e Facebook e dos principais eventos em que a AML esteve envolvida.

AML participou em reunião do Observatório "Serviços, competitividade urbana e coesão territorial"

Comunicação AML <comunicacao@aml.pt>

Para: Alexandra Santo; Ana Oliveira - TAL; Carla Garcia - TAL; Carla Ventura; Carlos Alcoba; Carlos Humberto de Carvalho; Catarina Marcelino - TAL; Conceição Bandarrinha - TAL; Deli
Jorge Gonçalves; José Marmeleira; Luís Sá e Cunha Nogueira - TAL; Mariana Coelho; Bruno Carreiro - TAL; Olga Carvalho; Patrícia Oliveira; Paula Afonso; Paulo Alves; Pedro Dias - TAL; Pi

Bom dia.

Esperamos que estejam bem.

Temos notícia nova no nosso sítio [illegible].

Bom trabalho.

Até já.

Cumprimentos,

Paulo Alves
Gabinete de Informação e Comunicação Social
(+351) 218 578 877 | (+351) 968 691 151
paulo.alves@aml.pt | comunicacao@aml.pt

Parte do trabalho de "comunicação interna", ao nível da divulgação de um outro conjunto de informações pertinentes para as/os trabalhadoras/es, é também feito pela unidade de recursos humanos da AML.

A curto prazo, poderá ser pertinente a criação de outras sinergias entre ambas as unidades orgânicas para trabalhar estas temáticas com outra eficácia.

6.5. Promover a qualidade das publicações (e da comunicação veiculada nos canais de comunicação em geral)

Entre abril de 2013 e dezembro de 2020, a Área Metropolitana de Lisboa editou a revista Metrópoles, com periodicidade irregular (trimestral, semestral e anual).

Durante esses anos foi um instrumento essencial para comunicar, de uma forma mais aprofundada, o trabalho desenvolvido pela Área Metropolitana de Lisboa (e pelos seus municípios), e também um meio privilegiado de diálogo e reflexão de questões de âmbito metropolitano.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
aml/correio@aml.pt
www.aml.pt

Após a saída do último número (41), optou-se por fazer uma pausa para avaliar a pertinência e relevância desta publicação, ficando, desde logo, assente que seria necessário fazer-se uma reformulação de conteúdos, layout e até de periodicidade.

No entanto, e face ao volume de trabalho no GICS e à escassez de recursos humanos no gabinete, no ano de 2024 não foram criadas as condições para assumir a edição de uma publicação periódica com estas características.

Com o reforço de mais um elemento técnico para o gabinete (ocorrida em novembro), iremos reequacionar em 2025, em articulação com a comissão executiva, a pertinência da edição de uma publicação com características mais estratégicas, que possa ser a "voz" das causas mais importantes para a região.

6.6. Impulsionar a relevância da AML junto do seu ecossistema e nas atividades em que está envolvida

A qualidade do trabalho técnico e estratégico desenvolvido na AML, em múltiplas temáticas, e muitas vezes em parceria com outras instituições, tem um impacto substancial na definição de políticas e medidas de âmbito regional que impactam não só a região, mas também múltiplas entidades, instituições e organização, sobretudo de âmbito local.

Comunicar toda esta diversidade, abrangência e relevância é, não só, uma forma de veicular a importância institucional da AML, mas também uma forma de consolidar um caminho de prestígio em todo o ecossistema regional, para que o trabalho aqui desenvolvido chegue ao conhecimento de mais instituições e de mais pessoas.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcomc@aml.pt
www.aml.pt

3 dezembro 2024 AML

Lisboa tem uma nova obra de arte em homenagem ao 25 de Abril e aos 18 municípios da Área Metropolitana

Prosseguindo a estratégia de afirmação da AML, em 2024 continuou-se a comunicar a relevância da nossa instituição, de uma forma ampla e regular, em múltiplas áreas.

13 fevereiro 2024 | Gestão de Resíduos Sólidos

AML considera positiva revisão do modelo e dos valores de contrapartida financeira pela recolha e tratamento de embalagens para 2025

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

É inquestionável que a maior marca de visibilidade da AML (e da TML, desde 2023) na esfera mediática e junto dos munícipes da região continua a ser a mobilidade e os transportes rodoviários (tarifário Navegante e Carris Metropolitana).

Passes navegante® sem aumento de preço em 2025

Mas é igualmente notório que questões como as comunidades desfavorecidas, a habitação, a alimentação, as oportunidades de financiamento e a ação climática vão assumindo um peso gradual no seio da instituição, não só na esfera mediática, mas também junto da população aqui residente.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A cultura – mediante o contrato de financiamento e o acordo de colaboração no âmbito da Rede de Bibliotecas Públicas da área metropolitana de Lisboa – , as comemorações dos 50 anos do 25 de abril – através da cerimónia de homenagem aos presidentes de câmara dos seus 18 municípios e da inauguração do mural A Metropolitana –, os encontros e seminários desenvolvidos no âmbito do programa "Comunidades em Ação – Operações Integradas Metropolitanas" – em Alcochete, Loures, Porto, Barreiro e Seixal - , as reuniões ordinárias do Conselho Metropolitano de Lisboa descentralizadas - no Montijo, Amadora, Porto; Sintra e Almada – e a habitação – com a realização do encontro "Desafios que Precisam de Soluções", das reuniões do grupo de trabalho metropolitano sobre esta temática e da assinatura do contrato de cooperação com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil – e as oportunidades de financiamento – através das sessões de capacitação do Roteiro Metropolitano de Capacitação para a Atração de Investimento e Oportunidades de Financiamento, em Loures, Mafra, Seixal e Almada – e a participação na Mostra dos Fundos Europeus são exemplos que ilustram a diversidade e volume de trabalho em que o GICS esteve envolvido em 2024.

As áreas anteriormente referidas foram apenas algumas para as quais a AML chamou para si algum protagonismo, mediante a capacidade da concretização de importantes projetos de abrangência metropolitana, e nos quais o GICS esteve, naturalmente, envolvido.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

AML dá a conhecer projetos desenvolvidos na região na mostra de Fundos Europeus

Os projetos desenvolvidos pela Área Metropolitana de Lisboa e pelos seus 18 municípios no âmbito dos programas Portugal 2020 Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial, o Portugal 2030 Investimento Territorial Integrado e Estratégia Regional de Lisboa estão a ser

A importância da AML foi reconhecida pelo governo (que durante 2024 esteve representado, por ministros e secretários de estado, na sede da AML em diversas iniciativas), pela comunicação social (que solicitou amiúde depoimentos e entrevistas a responsáveis executivos da AML) e junto de instituições académicas (que convidaram a AML para se fazer representar em diversos fóruns de discussão).

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

15 outubro 2024 | Conselho Metropolitano

Conselho Metropolitano de Lisboa recebeu ministros da Presidência e da Administração Interna para debater questões de segurança

O Conselho Metropolitano de Lisboa, e os seus 18 presidentes de câmara, estiveram reunidos com o ministro da Presidência e com a Ministra da Administração Interna para debater os desafios que se verificaram nos últimos

O conjunto do trabalho de comunicação e divulgação desenvolvido pelo GICS serviu, em suma, para um objetivo: promover a instituição Área Metropolitana de Lisboa.

Considera-se que a AML, graças ao empenho de todas/os as/os trabalhadoras/es, é hoje mais reconhecida, pelas autarquias, instituições académicas, munícipes e comunicação social, como uma entidade credível, competente e relevante no contexto regional e nacional.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

7. VALORIZAR OS RECURSOS HUMANOS E PROMOVER A QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Promover processos de modernização administrativa, com maior agilização de procedimentos e intercâmbio da informação e com o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, fomentando a mudança organizacional e a qualidade dos serviços (cap. desenvolvido nos termos e para os efeitos do DL n.º 135/99, de 22 de abril).

7.1. Valorizar e formar as/os trabalhadoras/es da AML

(Relatório de Gestão da Formação, nos termos e para efeitos do art.º 13.º do Decreto-Lei 86-A/2016, de 29 de dezembro)

A formação profissional constitui um instrumento estratégico fundamental para a modernização e transformação da Administração Pública, estando regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 173/2016, de 13 de dezembro.

O presente ponto é elaborado nos termos do artigo 13.º do mencionado Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro.

De acordo com o referido diploma, a formação profissional é definida como "(...) o processo global e permanente de aquisição e desenvolvimento de competências exigidas para o exercício de uma atividade profissional ou para a melhoria do desempenho, promotor da valorização e do desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública e que não confira grau académico".

No ano de 2024, a AML intensificou o investimento na capacitação dos seus/suas trabalhadores/as, promovendo um total de 36 ações formativas, correspondentes a 1010.50 horas de formação. A formação profissional desempenha um papel essencial na atualização de conhecimentos e no desenvolvimento de novas competências, contribuindo para a melhoria contínua do desempenho profissional e para a excelência dos serviços prestados.

O Plano de Formação Interno da AML foi elaborado com base em um levantamento das necessidades formativas, levando em consideração a relevância das temáticas para as funções desempenhadas. O Plano de Formação de 2024 previa a realização de 13 cursos, contudo, a sua grande maioria não foi realizado, como por exemplo:

- Excel;
- ARCGIS;
- POWER BI;
- Primeiros Socorros;
- Combate a incêndios e evacuação de emergência;

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
aml@correio@aml.pt
www.aml.pt

- Cibersegurança;
- Igualdade de Género e conciliação com a vida profissional, pessoal e familiar;
- Fraude, corrupção e ética.

Em 2024, com uma execução menos eficiente do Plano de Formação, a AML (Área Metropolitana de Lisboa) registou uma redução do número de participação dos/as trabalhadores/as em ações de formação, no entanto existiu um aumento nas horas acumuladas das mesmas. Foram realizadas um total de 66 ações (participações individuais), acumulando 1010,50 horas de formação. Comparativamente a 2023, existiu uma redução de cerca de 29% do número de ações frequentadas, no entanto, no que diz respeito ao número de horas frequentadas, representou uma variação percentual positiva de 32,44% em relação ao ano anterior. Um aumento muito significativo relativo às horas de formação frequentadas em 2023.

As áreas temáticas de formação frequentadas foram muito diversas, o que promoveu o desenvolvimento de competências abrangentes e resultou numa melhoria substancial no desempenho. A aplicação dos conhecimentos adquiridos contribuiu para a otimização de processos, aquisição de novas capacidades, resultando em benefícios quantitativos e qualitativos para a organização.

As tipologias de ações de formação frequentadas foram variadas, incluindo:

- Ações de disseminação (apresentação de novas normas)
- Ações de formação (cursos de atualização em áreas específicas)
- Conferências (eventos com especialistas de renome)
- Encontros (workshops de partilha de boas práticas)
- Jornadas (eventos de debate sobre temas relevantes)
- MOOCs (cursos online)
- Pós-Graduações (programas de especialização)
- Seminários (debates aprofundados sobre temas específicos)
- Webinars (palestras online)
- Workshops (sessões práticas de aprendizagem)

A análise da distribuição de horas de formação ao longo dos trimestres sugere uma diminuição da disponibilidade para participar em formações profissionais.

Um dos motivos para a diminuição do número de ações pelos/as trabalhadores/as ao longo do ano pode estar relacionado à carga de trabalho e às exigências operacionais. Muitas vezes, os

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

colaboradores têm dificuldades em conciliar a participação em ações de formação com as suas responsabilidades diárias, especialmente em períodos de maior exigência ou devido a falta de flexibilidade nos horários. Isso pode levar a uma menor adesão aos cursos previstos no plano de formação.

As horas de formação foram distribuídas da seguinte forma:

Trimestre	Acumulado de horas de formação
1º trimestre	470,50
2º trimestre	223,50
3º trimestre	168
4º trimestre	148,50

Verificou-se que as horas de formação tiveram uma diminuição substancial ao longo dos trimestres o que pode refletir uma pressão para atingir metas e cumprir orçamentos antes do final do ano.

A AML está comprometida com o desenvolvimento profissional das pessoas que diariamente trabalham na organização e continuará a investir na sua formação, de forma a garantir a excelência dos serviços prestados.

Igualdade de Género na Formação na AML: Um retrato positivo com espaço para evoluir

A AML demonstra um compromisso com a igualdade entre mulheres e homens na formação. Os dados indicam, em média, que as mulheres frequentaram 49,53 horas de formação em 2024, enquanto os homens frequentaram 33,44 horas.

Género	Total de Horas Frequentadas	Número de Trabalhadores/as que frequentaram formação	Média do número de horas
Masculino	267,50	8	33,44
Feminino	743,00	15	49,53
Total	1010,50	23	

A diferença média na frequência de formação entre homens e mulheres poderá ser explicada pelo facto de, no caso das mulheres, terem sido frequentadas duas formações, com o número máximo

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

de horas de 80 e 90, comparativamente aos homens cujo número máximo foi de 42 horas de formação.

Ao investir na igualdade entre mulheres e homens na formação, a AML contribui para a construção de uma organização mais justa, diversa e inovadora, capaz de alcançar todo o seu potencial.

7.2. Elaborar instrumentos autorreguladores

7.2.1. Regulamento interno de Teletrabalho

Em 2024 foi aprovado o Regulamento Interno de Teletrabalho da Área Metropolitana de Lisboa. Com efeito, de forma a favorecer a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo, tem sido definido como objetivo comum da gestão dos serviços públicos da administração central, que os dirigentes dos serviços públicos devem promover a utilização de modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, garantindo ainda que estes não agudizam as assimetrias de género e que podem potenciar a coesão territorial (cfe determinado nas Leis de Orçamento de Estado dos últimos anos).

Também o Plano para a Igualdade entre mulheres e homens na Área Metropolitana de Lisboa, aprovado por unanimidade na reunião da Comissão Executiva de 27 de dezembro de 2022, determinava a implementação da medida n.º 16 - Criação e implementação de regulamento interno de teletrabalho, promovendo mecanismos de clarificação de condições e de acesso ao teletrabalho, até ao final de ano de 2024.

Acresce que é necessário garantir o equilíbrio entre a prestação de trabalho presencial, essencial para manter a ligação ao serviço e entre equipas, e a concretização do regime relativo às condições, requisitos, direitos, deveres e obrigações para a prestação de funções em teletrabalho, tendo em vista a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de todos/as os/as Trabalhadores/as, e a criação de melhores condições para a prossecução das atribuições e missão da AML.

Assim, foi elaborado um Projeto de regulamento interno de teletrabalho, posteriormente submetido a audiência dos/as Trabalhadores/as, nos termos do artigo 75.º da LTFP e dos artigos 100.º, 121.º e 122.º do CPA, no período de 06 de junho a 19 de julho de 2024. Findo o prazo da referida consulta pública, foram analisadas e ponderadas as pronúncias oportunamente recebidas dos trabalhadores/as e da Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens na AML.

O Regulamento Interno de Teletrabalho da Área Metropolitana de Lisboa foi provado por unanimidade em reunião da Comissão executiva metropolitana de 02 de outubro de 2024, através de Proposta n.º 186/2024.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

7.2.2. Plano de Igualdade de Género

Considerando o quadro normativo internacional e nacional relativo à efetivação da igualdade entre mulheres e homens, o reconhecimento da importância do contributo das organizações para uma sociedade plenamente democrática e inclusiva, bem como as vantagens da integração de uma perspetiva de Igualdade de Género em todas as áreas da organização, a AML continuou a assumir, em 2024, o compromisso com a promoção da igualdade entre mulheres e homens, enquanto valor da entidade.

Recorde-se que o Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens na Área Metropolitana de Lisboa para 2023-2024 foi aprovado por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa de 27 de dezembro de 2022, tomada sobre Proposta n.º 213/CEML/2022, em cumprimento do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e que, na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º, aplicável por força do artigo 104.º do mesmo diploma, determina que compete ao executivo assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade.

O Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens da Área Metropolitana de Lisboa para o biénio 2023-2024, caracterizou-se por ser um Plano interno, voltado para a nossa organização, para as/os nossas/os trabalhadores/as.

De salientar que, em 2024, foram divulgadas as seguintes ações, pelos membros da Comissão para a Igualdade entre mulheres e homens na AML, relativas a: Educação para a igualdade na infância, Comunicação Institucional na ótica da igualdade entre mulheres e homens e Género e Desporto. Foram também remetidas e divulgadas pelos/as trabalhadores/as, a ação de formação sobre Prevenção da Violência contra Mulheres e da Violência Doméstica, realizada pela CIG.

Também a AML, no seu compromisso com os municípios e a pedido da CIG, articulou o envio de informações para os/as Senhores/as Presidentes, através de Ofício, relativo à divulgação da abertura de candidaturas à 7ª Edição do Prémio Viver em Igualdade.

A vigência do Pano terminou no final de 2024, sendo que, em termos globais, é possível indicar que, para o período de análise (de janeiro de 2023 a dezembro de 2024), foram cumpridas 14 medidas, de um total de 16 previstas no Plano para Igualdade da AML (Tabela infra).

Dimensões	N.º total de medidas	N.º de medidas previstas e cumpridas
1	9	9
2	4	3
3	1	1
4	2	1
Total	16	14

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nesta perspetiva o critério de execução global das medidas cumpridas foi de 87,50% (Tabela infra), o que nos permite concluir que o resultado foi bastante positivo, decorridos dois (2) anos desde a sua implementação.

Medidas	Meta	Cumprido	Por cumprir
Medida 1	Primeiro trimestre de 2023	X	
Medida 2	Ano de Referência 2023	X	
Medida 3	Primeiro trimestre de 2023	X	
Medida 4	Ano de referência 2023	X	
Medida 5	Por ano civil	X	
Medida 6	Verbas afetas	X	
Medida 7	80% e 6 meses	X	
Medida 8	Ano de referência 2023	x	
Medida 9	Primeiro trimestre de 2023	X	
Medida 10	Ano de referência 2024		X
Medida 11	Ano de referência 2024	X	
Medida 12	6 meses e ano de referência	X	
Medida 13	6 meses	X	
Medida 14	1º trimestre 2023	X	
Medida 15	Ano de referência 2024		X
Medida 16	Ano de referência 2024	x	
Percentagem de execução total do plano		**87,50%**	**12,50%**

De salientar que o Plano foi alvo de Avaliação Externa, elaborada por Heloísa Perista e Pedro Perista, do CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social, pelo que se trataou de uma avaliação externa especializada e independente.

Esta avaliação tomou como referência as linhas de orientação disponibilizadas pela CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e pelo POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego no "Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis" - Tipologia de Operações Apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos Planos para a Igualdade.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Em síntese conclusiva, transcreve-se o conjunto de notas elaboradas nesta avaliação externa independente:

1. *O nível de envolvimento com o domínio da igualdade de género e a não discriminação e na implementação do Plano, ainda que genericamente elevado entre os principais stakeholders envolvidos na implementação, parece ser ainda relativamente assimétrico no conjunto da organização AML. Esta assimetria não se revela tanto entre unidades orgânicas; antes o envolvimento e participação é, ainda, bastante mais elevado entre quem faz parte da Comissão para a Igualdade – pessoas que estão colocadas em diferentes departamentos e funções.*

2. *No entanto, o facto de a Comissão para a Igualdade e o próprio Plano envolverem vários departamentos da AML é um ponto forte e pode vir a dar frutos num futuro próximo.*

3. *Tratando-se de um primeiro Plano, o nível de ambição do mesmo foi contido, tentando evitar-se resistências e contendo, também, o nível de recursos humanos e financeiros a alocar à sua concretização.*

4. *O Plano reflete, genericamente, o diagnóstico efetuado em 2022 e as recomendações por ele emanadas, estando a ser implementado de acordo com o planeado, quer no que se refere a conteúdos e a ações, quer relativamente ao calendário.*

5. *No entanto, o Plano ganharia com uma definição mais clara de objetivos e de metas, bem como de métricas, que poderiam permitir um melhor acompanhamento e avaliação da sua implementação.*

6. *Os principais exemplos de contributos tangíveis e impactos identificados no contexto da avaliação serão os seguintes: i) declaração de compromisso assinada pela Comissão Executiva; ii) nova área de formação disponível para trabalhadores e trabalhadoras da AML acerca do regime jurídico da proteção social da parentalidade; iii) utilização de linguagem inclusiva e preocupação em assegurar representações paritárias nos processos de recrutamento, quer na formação de júris de recrutamento, quer no número de candidatos/as selecionados/as; iv) regulamento do teletrabalho.*

7. *As perspetivas relativamente à sustentabilidade dos resultados do Plano são positivas, sendo notada a necessidade de acautelar possíveis ameaças a essa sustentabilidade, nomeadamente através da aprovação de um novo Plano e de formação contínua que faça face à rotatividade registada no quadro de pessoal. Também as características do regulamento de trabalho aprovado são apresentadas como uma possível ameaça à sustentabilidade.*

8. *A aprovação, em junho de 2023, dos três Planos de Ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual, para o período 2023-*

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
am.correio@amt.pt
www.amt.pt

2026 poderá representar uma oportunidade para alavancar a boa execução de um novo Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens da Área Metropolitana de Lisboa.

9. *Em contrapartida, poderão surgir obstáculos internos ou mesmo externos à mudança que o Plano em vigor pretendeu incutir, sobretudo se um novo Plano incluir objetivos mais ambiciosos. Adicionalmente, a eventual emergência, no futuro, de novas situações de urgência social poderá vir a comprometer o ritmo de implementação das medidas e o cumprimento dos objetivos e das metas.*

10. *Para a prevenção de tais obstáculos poderá contribuir a promoção de uma visibilidade continuada do novo Plano, e do que for sendo feito ao abrigo do Plano, quer junto de quem trabalha na AML, quer junto dos seus órgãos, com o duplo objetivo de informação e de sensibilização.*

11. *No mesmo sentido, afigura-se relevante monitorizar a ocorrência de eventuais descontinuidades entre procedimentos e práticas da AML e os princípios assumidos pela mesma no domínio da igualdade entre mulheres e homens e que poderão comprometer a efetividade desses princípios.*

12. *Por último, importa acionar procedimentos que potenciem sinergias entre a implementação do Plano ainda em vigor e a elaboração de futuro Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens na AML.*

7.3. Potenciar os meios digitais e a desburocratização

A modernização do parque informático bem como o reforço da segurança da informação e melhoramento das condições prosseguiu em 2024, tal como já vinha acontecendo em anos anteriores.

A epreitada realizada na sala do último piso, tendo em vista não só a uma melhoria do espaço bem como a criação de 3 novas salas de reunião, obrigou a um recondicionamento de diversos equipamentos, nomeadamente colocação de novos écrans, reformulação do sistema de som da sala, bem como reformulação da infraestrutura de rede.

Em 2024 foi dado continuidade à gestão dos contratos de fornecimento de comunicações fixas e móveis de voz e dados e dos vários contratos de impressão, Microsoft e Medidata; foram feitas aquisições de diverso material de informático para dar resposta ao Teletrabalho, bem como material para apoio às reuniões por vídeo conferência.

Em 2024 foi, também, dado continuidade à manutenção e implementação de novos circuitos *WorkFlow* na aplicação de SIDAM; atualização e manutenção de diversas aplicações informáticas, auditoria ao património nomeadamente através do levantamento quer do parque

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

informático quer de aplicações informáticas e realização de procedimentos de final de ano na generalidade das aplicações informáticas.

Diariamente foi realizada a manutenção do Data Center (equipamentos passivos de rede, servidores e bases de dados e telecomunicações), a gestão dos serviços da cloud, o apoio resolução de problemas/dificuldades na utilização dos equipamentos informáticos e dos vários softwares neles instalados e a preparação e apoio aos utilizadores na instalação de VPNs para permitir acesso dos mesmos ao teletrabalho.

7.4. Apostar na proteção de dados pessoais e na segurança da informação

Proteção de dados pessoais

A salvaguarda dos direitos das pessoas em relação ao tratamento de dados pessoais é um princípio fundamental consagrado na Constituição da República (Artigo 35.º, Capítulo I - Direitos, liberdades e garantias pessoais) e reforçado pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que incorpora o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, sobre a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Com a implementação do Regulamento (UE) 2016/679, a Área Metropolitana de Lisboa (AML) reforçou seu compromisso com a proteção de dados pessoais. Dada a complexidade e abrangência dessa questão em toda a organização, a AML buscou parceria especializada. Em 2019, em colaboração com a GPASA, a AML realizou uma avaliação da conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e implementou medidas, incluindo novos procedimentos e ações.

Em 2024 foram realizados diversos trabalhos de consolidação de esforços para garantir a conformidade com as normas de proteção de dados, como sejam:

- Atualização do Registo de Tratamento de Dados (RAT);
- Acordos de Confidencialidade e de Tratamento de Dados Pessoais;
- Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do PRR;
- Política Geral da Segurança da Informação;
- Medidas de Segurança e Acesso às Instalações.

Foi igualmente ministrada formação à quase totalidade das/os trabalhadoras/es da AML sobre o tema.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 216 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Cibersegurança: resiliência digital

O setor de Cibersegurança tem sido uma prioridade central nas nossas operações ao longo do ano de 2024. Esta atividade encontra-se externalizada. A empresa responsável e dedicado a esta área desempenhou um papel crucial, assegurando diversas responsabilidades-chave para fortalecer a resiliência digital da nossa organização. Abaixo estão detalhadas as atividades desenvolvidas:

- Ponto de Contacto Permanente ao Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS): Assunção das funções de Ponto de Contacto Permanente ao CNCS. Esta posição estratégica permitiu uma comunicação eficiente e colaborativa, garantindo que estamos sempre alinhados com as mais recentes diretrizes e alertas no domínio da cibersegurança.

- Responsável da Segurança da Informação: A gestão da segurança da informação foi externalizada, como já referido, tendo esta mesma empresa desempenhado o papel de Responsável da Segurança da Informação. Este compromisso garante a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos nossos dados, salvaguardando a confiança dos nossos/as trabalhadores/as e parceiros.

- Revisão de Inventário de Ativos: Uma revisão abrangente do inventário de todos os ativos essenciais foi conduzida, identificando de forma precisa os recursos cruciais para a continuidade dos nossos serviços. Esta análise permitiu-nos otimizar as medidas de segurança aplicadas a cada ativo.

- Revisão do Plano de Segurança: O plano de segurança é revisto sempre que necessário, alinhando-o com as mais recentes ameaças e práticas recomendadas. A atualização do plano garante uma resposta ágil e eficaz a potenciais incidentes de segurança.

- Análise de Riscos e Relatório Anual: Uma análise profunda dos riscos de segurança da informação foi conduzida, culminando na produção de um relatório anual e comunicada à CNCS. Este documento não só identifica os riscos, mas também fornece recomendações claras para a adoção de medidas técnicas e organizativas, visando a mitigação eficaz dos riscos identificados.

O comprometimento contínuo na área de Cibersegurança reflete-se na robustez dos nossos sistemas, garantindo a segurança e confiabilidade das nossas operações num ambiente digital em constante evolução.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

7.5. Apostar na satisfação externa das atividades da AML

Em 2024, não foram apresentadas queixas/ reclamações no Livro de Reclamações da Área Metropolitana de Lisboa.

No desenvolvimento de atividades vocacionadas para o exterior, o Departamento de Administração Geral / URH – Formação procedeu à avaliação da satisfação da atividade "Formação Profissional Intermunicipal", através da realização de questionários, em que são avaliados vários parâmetros. A avaliação média das ações realizadas foi muito positiva.

O nível de satisfação dos participantes, na tipologia de formação em e-learning e nas formações desenvolvidas pela AML, a perceção transmitida pelos/as participantes é de um padrão muito elevado. O questionário de avaliação da formação, disponibilizado aos participantes ao término das ações formativas, revelou uma classificação média de 4,29 pontos, numa escala de 1 a 5 (1 - insuficiente; 2 - suficiente; 3 - bom; 4 - muito bom; 5 – excelente), e um desvio padrão médio de 0,77 pontos, indicando consistência nas avaliações positivas.

A título dos aspetos a melhorar, os indicadores de satisfação dos/as participantes que registaram um nível inferior de satisfação referem-se ao "relacionamento entre os participantes" e à "atividade dos participantes", embora ambos tenham sido avaliados globalmente com 3,72 e 3,80 pontos.

Os pontos fortes consistiram no "Apoio do Coordenador" (4,49), no domínio do formador, no "Empenho e motivação" (4,46) e "Relacionamento Interpessoal (4,46).

Feedback / comentários dos/as participantes

Com base na análise dos comentários recolhidos através do questionário de avaliação da qualidade da formação, é possível identificar vários pontos relevantes que merecem atenção da gestão pedagógica.

Os participantes manifestaram, de forma generalizada, uma apreciação positiva das ações de formação, destacando particularmente a qualidade dos formadores e a pertinência dos conteúdos. No entanto, foram identificadas várias oportunidades de melhoria que merecem reflexão.

Um dos aspetos mais referidos prende-se com a gestão do tempo e a estrutura das sessões formativas. Vários participantes sugeriram que as sessões online deveriam ser mais curtas, idealmente entre 1h30 e 2h00, permitindo uma melhor gestão da atenção e da aprendizagem. Foi também evidenciada a necessidade de incluir mais pausas durante as sessões mais longas, com sugestões específicas de dois intervalos para sessões de 3h30.

Relativamente à metodologia, surgem recomendações consistentes para um maior equilíbrio entre teoria e prática. Os participantes valorizam especialmente os exemplos práticos e os exercícios, sugerindo que estes deveriam ser distribuídos ao longo da sessão, intercalados com os

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

blocos teóricos, em vez de concentrados no final. Esta abordagem poderia favorecer uma maior retenção e aplicação dos conhecimentos.

No âmbito da formação em contratação pública, foi sugerida a separação entre formações dedicadas a bens/serviços e empreitadas, permitindo um maior aprofundamento de cada temática. Foi também identificada a necessidade de desenvolver conteúdos específicos sobre o papel do gestor de contrato e fiscalização de empreitadas.

Quanto aos recursos pedagógicos, alguns participantes manifestaram preferência por ter acesso aos materiais no início da formação, permitindo um melhor acompanhamento das sessões. Em algumas formações, os participantes consideraram os PowerPoints demasiado extensos e teóricos.

Por fim, foram registadas algumas questões operacionais que merecem atenção, nomeadamente a necessidade de verificar previamente o acesso dos participantes a determinadas plataformas (como por exemplo ao DRE) para a realização de exercícios práticos, e a importância de uma disponibilização mais célere dos certificados de formação.

7.6. Promover processos de planeamento e monitorização do desempenho

No âmbito do planeamento anual e plurianual, bem como do relato de atividades e prestação de contas, em 2024 foram preparados na esfera do Departamento de Administração Geral os seguintes documentos:

1. Relatório de Atividades, Gestão e Contas da Área Metropolitana de Lisboa (AML) - ano de 2023, e, para aprovação, a aplicação do Resultado Líquido da AML de 2023 (Proposta n.º 074/CEML/2024)
2. Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Área Metropolitana de Lisboa, referente ao ano de 2023 (Proposta n.º 076/CEML/2024)
3. Relatório de Gestão e Contas Consolidadas da Área Metropolitana de Lisboa, ano de 2023 (aprovado sobre Proposta n.º 111/CEML/2024)
4. Plano de Ação e Orçamento 2025 e Grandes Opções do Plano 2025-2029, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela CEML e o Mapa de Pessoal 2025, da Área Metropolitana de Lisboa (Proposta n.º 239/CEML/2024)

No âmbito da monitorização sistemática do desempenho, orientada para a obtenção de resultados, em 2024 foram preparados na esfera do Departamento de Administração Geral os seguintes documentos:

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- Relatório de desempenho do Departamento de Administração Geral - DAG, no âmbito do SIADAP 1, referente ao ano de 2023 (aprovado através de Proposta n.º 088/CEML/2024)
- Trimestralmente, os quatro relatórios de Desempenho dos Serviços do Departamento de Administração Geral

O Departamento de Administração Geral também deu apoio técnico a todas as unidades e subunidades orgânicas, em matérias do foro jurídico, financeiro-contabilístico, processuais e procedimentos, entre outras.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Atividade realizada pelo Departamento de Administração Geral (DAG) em alguns números

Departamento de Administração Geral (DAG)	Acumulado de 01.01 a 31.12.2024
APOIO À CEML E OUTROS (efetuado diretamente pela Diretora do DAG)	
# reuniões dos órgãos preparadas e acompanhadas	39
# páginas de ata CEML redigidas (minutas não incluídas)	977
# propostas preparadas na esfera do DAG	167
# candidaturas, pedidos de pagamento, relatórios, etc. submetidos no Balcão dos Fundos	5
RECURSOS HUMANOS (1 trabalhador + 1 formação)	
# vencimentos + pagamentos processados (inclui avenças)	343
# processos entrada + saída + prorrogação + consolidação de mobilidades	14
# propostas, despachos e informações preparados	149
# declarações para trabalhadoras/es	19
#publicações Diário da República + Bolsa de Emprego Público	26
# Respostas a autarquias sobre disponibilidades na Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias + respostas a candidaturas espontâneas	101
# Admissões, Avaliações Curriculares + entrevistas realizadas para recrutamento	123
# Horas de formação para trabalhadoras/es da AML	1010,5
# Horas de formação intermunicipal	540

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@am pt
www am pt

CONTRATAÇÃO PÚBLICA (1 trabalhadora)	Acumulado de 01.01 a 31.12.2024
# procedimentos concluídos	145
# informações + propostas + despachos preparados	258
# convite + cadernos de encargos preparados	66
# propostas analisadas	51
# relatórios preliminares, relatórios finais e sorteios efetuados	18
# esclarecimentos, retificações, reclamações, pronúncias efetuadas	30
# documentos de habilitação verificados	297
# contratos + modificações contratuais + acordos + renovações + requisições	162
# de publicações em DR + basegov	155
CONTABILIDADE (2 trabalhadoras no 1º semetre; 1 trabalhadora no 2º semestre)	
# cabimentos + compromissos + fundos disponíveis efetuados	1064
# faturas + ordens de pagamento emitidas	943
# fichas de abate	16
# alterações orçamentais	17
# Propostas, despachos + informações preparados	27

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorre:c@aml.pt
www.aml.pt

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570

am!correio@aml.pt
www.aml.pt

PARTE III – RECURSOS DA AML

(Página intencionalmente em branco)

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

am'correio@ami.pt
www.ami.pt

PARTE III – RECURSOS DA AML

1. Recursos Humanos

1.1. Contexto

Considerando o potencial humano e as competências como base da gestão de pessoas e organizações, tornou-se importante, em 2024, fomentar na AML a partilha de experiências e conhecimentos, de forma articulada, orientando os/as colaboradores/as para os resultados a atingir de acordo com as respetivas atribuições, visando encontrar soluções para uma variedade de situações na organização, indo de encontro ao objetivo estratégico n.º 7 da AML - *Valorizar os recursos humanos e promover a igualdade entre mulheres e homens, bem como promover a qualidade dos serviços.*

Esta definição estratégica inclui, entre outras, a valorização da capacitação técnica dos/as trabalhadores/as da AML, a promoção da igualdade de género e a melhoria das condições de trabalho.

1.2. Efetivos e sua evolução

A 31 de dezembro de 2024, os serviços da AML dispunham de 24 efetivos em exercício de funções na entidade, distribuindo-se os mesmos por:

- 3 dirigentes (ou equiparados)
- 19 técnicos/as superiores;
- 1 assistente técnico;
- 1 assistente operacional.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A evolução do número de trabalhadores/as na AML, desde 2018, é, portanto, a seguinte:

Em 2024 e relativamente a 2023, observou-se um saldo positivo no que respeita aos postos de trabalho ocupados no Mapa de Pessoal, conforme tabela seguinte:

	2023	2024	Total
Entradas efetivas	7	5	12
Saídas efetivas	4	5	9
Saldo	3	0	3

As saídas registadas no ano de 2024, referem-se a:

- 1 Assistente Técnica que por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado;
- 3 Técnicos/as superiores da AML cuja mobilidade foi autorizada para outras entidades Públicas;
- 1 Técnica Superior, que se encontrava em mobilidade intercarreiras na AML, que regressou ao serviço de origem.

As entradas assinaladas no ano de 2024, distribuiram-se da seguinte forma:

- 1 Técnico Superior para a Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo;
- 1 Técnico Superior para o Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes;

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- 1 Técnico Superior para o Gabinete de Informação e Comunicação Social;
- 1 Técnica Superior para a Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT;
- 1 Técnico Superior para o Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais.

Os postos de trabalho considerados cativos (19 postos a 31.12.2024), no quadro infra, distribuem-se da seguinte forma:

- 6 relativos a trabalhadores/as em Cedência de Interesse Público na TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa;
- 4 referem-se a trabalhadoras/es em mobilidade noutra entidade pública;
- 1 relativo a trabalhadora designada em regime de substituição para cargo de Chefia Intermédia de 2º Grau, noutra entidade;
- 1 relativo a trabalhadora designada para chefe da Equipa multidisciplinar para a Gestão dos FEEI e do PDCT, da Área Metropolitana de Lisboa;
- 6 relativos a procedimentos de recrutamento em mobilidade na BEP, abertos e não concluídos à data de 31.12.2024;
- 1 relativo a procedimento de Recrutamento para Cargo de Direção intermédia de 1º grau.

Cargo/Carreira/Categoria	N.º total de postos de trabalho previstos em Mapa de Pessoal a 31.12.2024	Nº postos de trabalho ocupados a 31.12.2024	Nº postos de trabalho cativos a 31.12.2024	Nº postos de trabalho vagos a 31.12.2024
Dirigentes	4	3	1	0
Técnicos/as Superiores + Especialista Informática	50	19	16	15
Assistentes Técnicos/as + Téc. Informática	6	1	2	3
Assistentes Operacionais	2	1	0	1
Total	**62**	**24**	**19**	**19**

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 216 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Relativamente ao número de postos de trabalho ocupados, os mesmos distribuíam-se pelas diversas unidades orgânicas, a 31.12.2024, da seguinte forma:

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Administração Geral a 31.12.2024					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos/as Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Administração Geral	1	-	-	-	1
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos	-	4	1	1	6
TOTAL	1	4	1	1	7

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão do Território a 31.12.2024					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos/as Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Gestão do Território	-	-	-	-	-
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	-	1	-	-	1
Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo	1	2	-	-	3
TOTAL	1	3	-	-	4

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções no Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade a 31.12.2024					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos/as Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Departamento de Gestão e Planeamento de Sistemas de Transporte e Mobilidade	-	-	-	-	-
Divisão de Planeamento e Coordenação	-	-	-	-	-
Divisão de Contratualização e Fiscalização	-	-	-	-	-
TOTAL	0	0	0	0	0

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções na Equipa Multidisciplinar e Gabinetes a 31.12.2024					
UNIDADES	Dirigentes	Técnicos/as Superiores + Especialista Informática	Assistentes Técnicos/as + Téc. de Informática	Assistentes Operacionais	TOTAL
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	1	5	-	-	6
Gabinetes	-	7	-	-	7
TOTAL	1	12	-	-	13

Mapa Resumo dos postos de trabalho ocupados com pessoal em exercício efetivo de funções por cargo/carreira/categoria a 31.12.2024	
Cargo/carreira/categoria	TOTAL
Dirigente ou equiparado	3
Técnico/a superior + Especialista Informática	19
Assistente Técnico/a + Técnico/a de Informática	1
Assistente operacional	1
Total	24

Mobilidades

Em 2024 foram consolidadas definitivamente 2 mobilidades e foram abertos 17 procedimentos de recrutamento em mobilidade, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

- 2 procedimentos para 4 Técnicos/as Superiores para Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) e do PDCT (Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial);
- 1 procedimento para 1 Técnico/a Superior para a Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial;
- 1 procedimento para 1 Técnico/a Superior para a Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos - Unidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Património;
- 1 procedimento para 1 Técnico/a Superior para a Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos - Unidade de Gestão, Formação e Requalificação de Recursos Humanos;
- 5 procedimentos para 6 Técnicos/a Superiores para a Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo;
- 3 procedimentos para 1 Técnico/a Superior para a Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos - Unidade de Compras Centralizadas e Logística;

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@am-lpt
www.am-lpt

- 2 procedimentos para 1 Assistente Técnico/a para a Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos;
- 1 procedimento para 1 Técnico/a Superior para o Gabinete de Informação e Comunicação Social;
- 1 procedimento para 1 Técnico/a Superior para o Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes.

1.3. Caracterização dos postos de trabalho ocupados

Na distribuição dos efetivos por carreira/ categoria destaca-se a de Técnico/a Superior, que representava 79.2% do total, conforme gráfico infra:

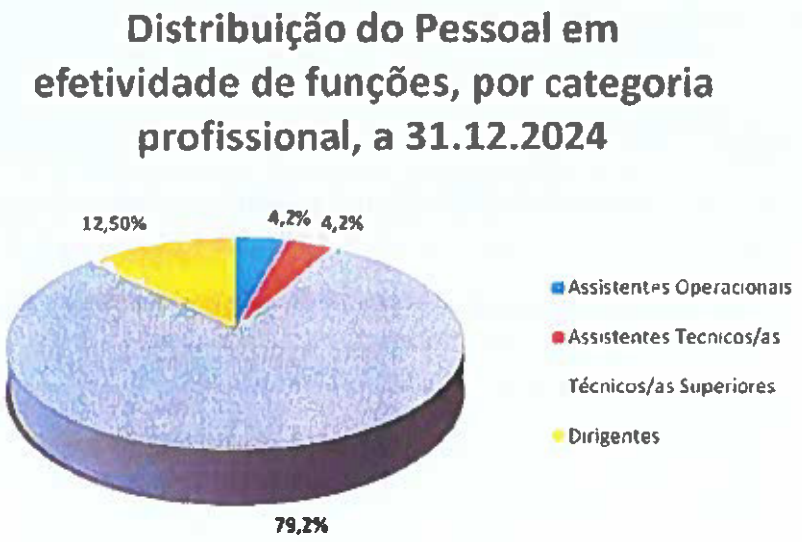

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O nível habilitacional dos/as trabalhadores/as da AML é elevado, sendo que 91,70% são, pelo menos, licenciados/as.

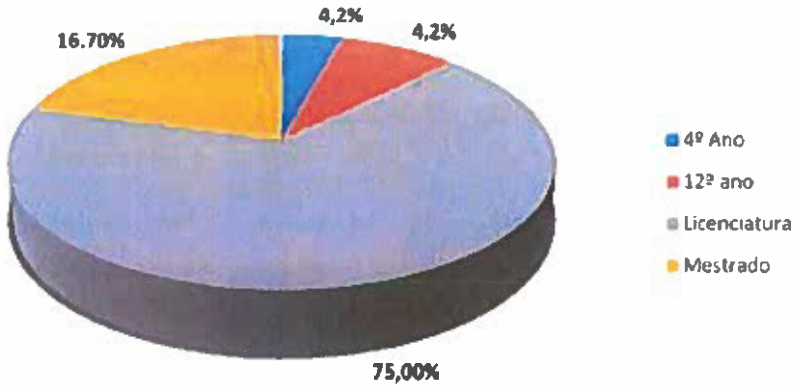

A tabela seguinte traduz a contagem do pessoal por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género.

Cargo/carreira/ Modalidades de vinculação	CTFP por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	H	M	H	M	H	
Dirigente Intermédio 1º Grau	-	-	1	-	1	-	1
Dirigente Intermédio 2º Grau	-	-	-	1	-	1	1
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	-	-	-	1	-	1
Técnico/a Superior	11	8	-	-	11	8	19
Assistente Técnico/a	-	1	-	-	-	1	1
Assistente Operacional	-	1	-	-	-	1	1
Total	12	10	1	1	13	11	24

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

1.4. Modalidades de horário, regimes e ausências ao trabalho

A modalidade de horário mais praticada foi o horário flexível, que abarcou 20 trabalhadores/as, seguida da modalidade de isenção de horário com 3 trabalhadores/as e por fim o horário rígido com 1 trabalhador.

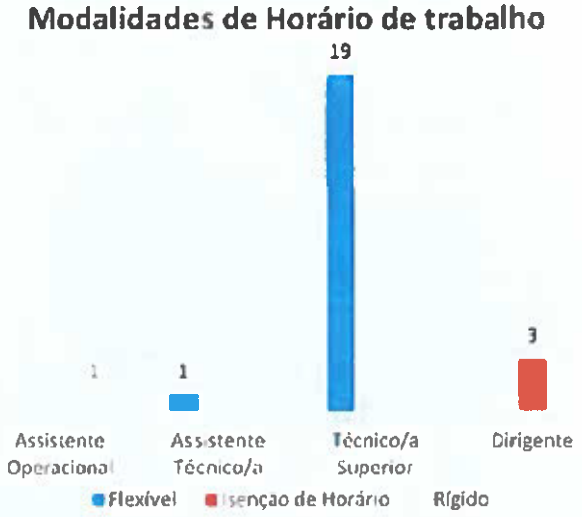

Teletrabalho

Considerando a necessidade de se garantir o equilíbrio entre a prestação de trabalho presencial, essencial para manter a ligação ao serviço e entre equipas, e o valor da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de todos/as os/as Trabalhadores/as, bem como a conformidade legal exigida, no espírito de criar melhores condições para a prossecução da missão da Área Metropolitana de Lisboa, em 2024, após consulta aos/às trabalhadores/as da AML, procedeu-se por Deliberação da Comissão Executiva Metropolitana de 02 de outubro de 2024, tomada sobre Proposta n.º 186/CEML/2024, à aprovação do Regulamento Interno de Teletrabalho da Área Metropolitana de Lisboa.

A aprovação do regulamento interno de teletrabalho da AML, fez parte de um objetivo do Plano para a igualdade entre mulheres e homens 2023-2024, cuja principal dimensão era a *Conciliação da Vida Profissional com a Vida Familiar e Pessoal*, explanado na medida n.º 16 do mesmo, promovendo mecanismos de clarificação de condições e de acesso ao teletrabalho.

Após a sua aprovação e considerando a eficácia e eficiência dos serviços, assim como os interesses do/a Trabalhador/a, as funções por este/a desempenhadas e os recursos e meios disponíveis na AML, 12 trabalhadoras/es requereram a autorização para a prestação de trabalho na modalidade de horário de teletrabalho em regime duradouro, ou seja, um acordo de teletrabalho que tem

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

vigência igual ou superior ao período de um mês e em regime híbrido - apenas em parte do período normal de trabalho semanal do/a Trabalhador/a.

Os motivos elencados para os pedidos de teletrabalho, entre outros, são os seguintes:

- Distância de residência e o tempo de viagem;
- Conciliação da Vida pessoal e familiar;
- Impactos positivos esperados na motivação, produtividade e qualidade do serviço prestado;
- Motivo de greve de transportes públicos de passageiros ou fortes perturbações na circulação dos mesmos, devidamente comprovada;
- Estatuto de Cuidador Informal não principal.

Ausências ao trabalho

Em 2024 registou-se um total de 429 dias de ausência ao trabalho. A carreira com o maior número de dias de ausência foi a de Técnico/a Superior (395 dias), seguida da carreira de Assistente Técnico/a (29 dias), da carreira de Dirigentes ou equiparado (4 dias) e por fim a carreira de Assistente Operacional (1 dia). Estas quatro carreiras representaram, respetivamente, 92.1%, 6.8%, 0.9% e 0.2% do total de ausências.

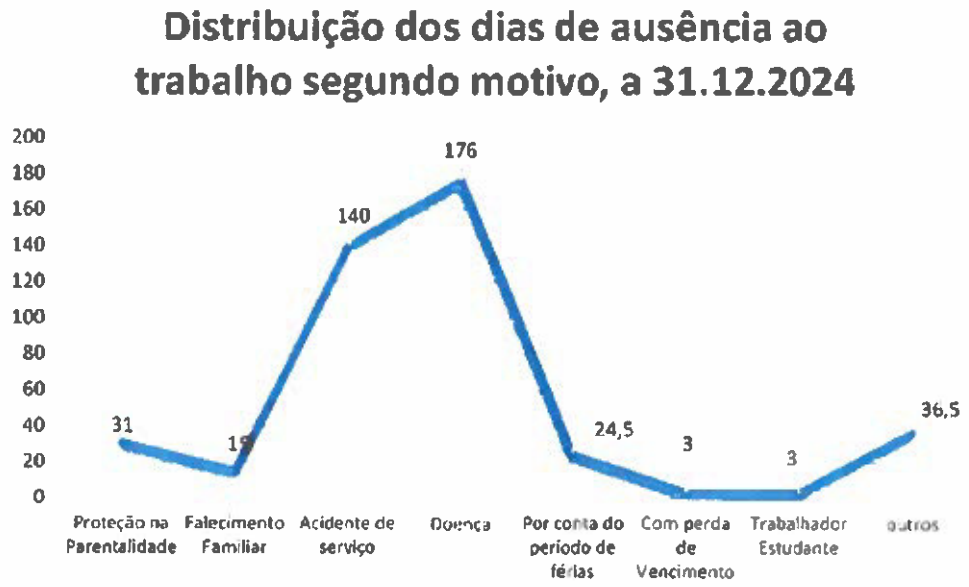

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amicorreio@ami.pt
www.ami.pt

1.5. Igualdade de Género

No âmbito do Plano de Igualdade entre Mulheres e Homens da AML, enquanto instrumento de gestão, importa desagregar os dados sobre esta matéria na entidade, dados estes essenciais para uma maior compreensão sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que se refere aos seus recursos humanos.

Relativamente à distribuição dos/as trabalhadores/as por género, a AML possuía a 31.12.2024, 11 (onze) homens e 13 (treze) mulheres, com a percentagem de 45,8% e 54,2% respetivamente, correspondendo esta última à taxa de feminização (*Taxa de feminização =Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos x 100*).

O gráfico infra evidencia a distribuição por cargo/carreira, segundo o género. Releva-se que a carreira de técnico/a superior é a que possui mais efetivos, tanto homens como mulheres, em exercício de funções.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@am|pt
www.am|pt

Trabalhadoras/es por cargo/carreira, segundo género, a 31.12.2024

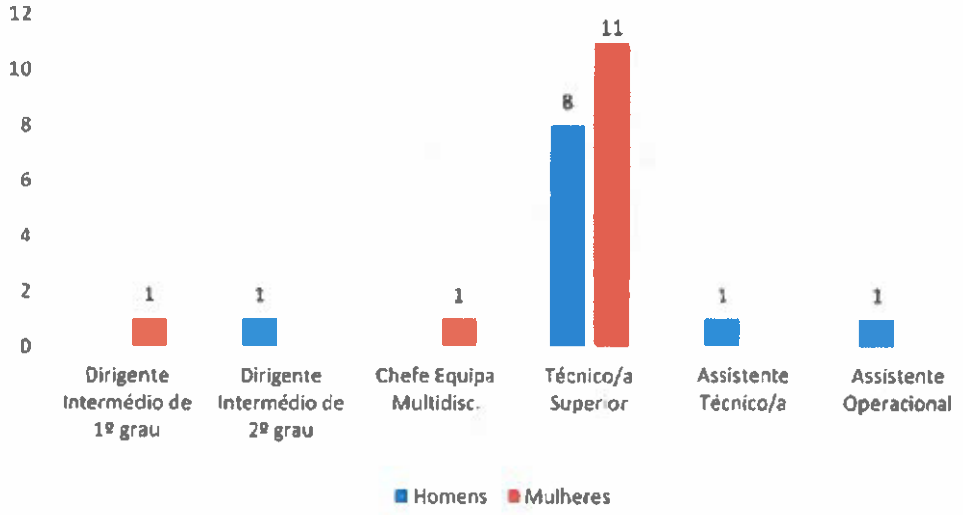

O maior número de efetivos, por escalão etário situou-se no intervalo dos 45-49 anos de idade, com 6 trabalhadoras/es (25.00%). Destaca-se que, dos 24 efetivos, 14 tinham idades compreendidas entre os 50 e 69 anos de idade, o que representa aproximadamente 58.33% do total.

Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género, a 31.12.2024

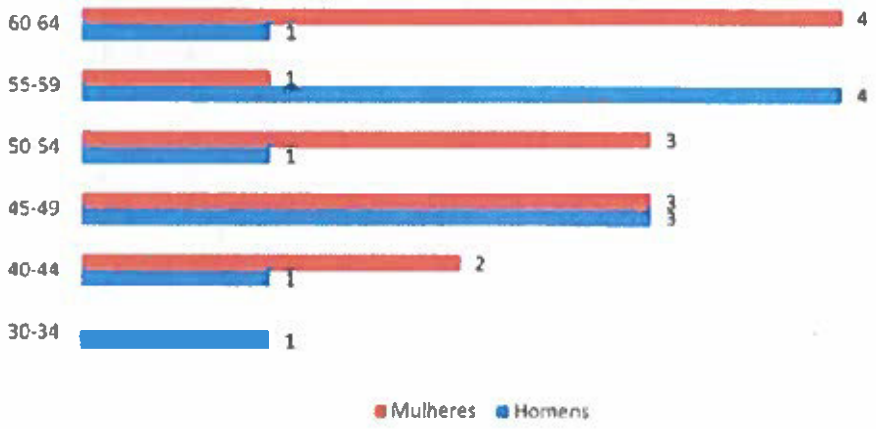

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

De referir que a média etária das mulheres se situou nos 52 anos, e a dos homens nos 50 anos.

A média global etária dos/as trabalhadores/as é de 51 anos.

O gráfico seguinte espelha os escalões remuneratórios, segundo o género, dos/as trabalhadores/as.

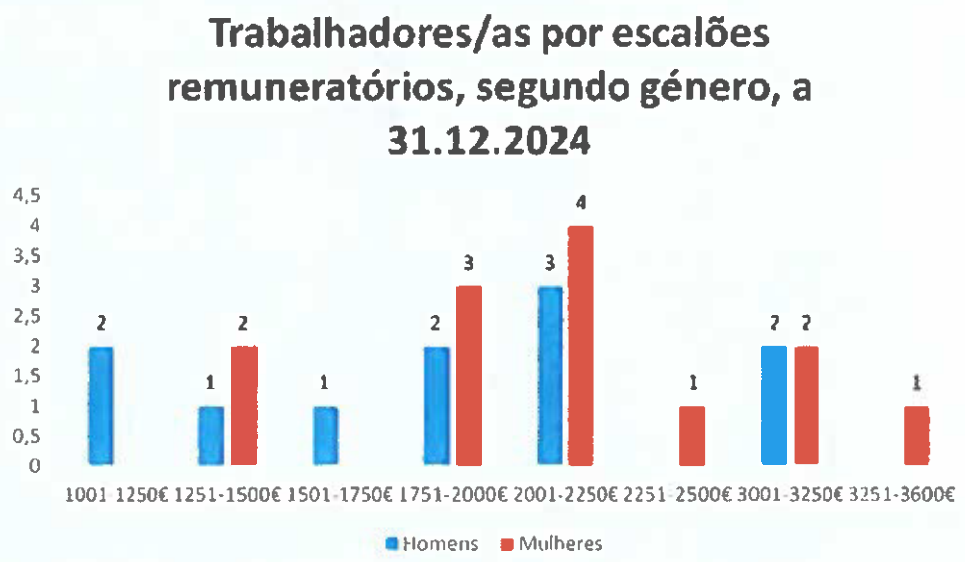

O quadro que se segue traduz as remunerações mensais ilíquidas mínimas e máximas (incluindo suplementos regulares), por género.

Remuneração (€)	Homens	Mulheres
Mínima (€)	1070,19 €	1385,99 €
Máxima (€)	3225,58 €	3542,10 €

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amicorreio@aml.pt
www.aml.pt

Por último, reflete-se a composição de júris de recrutamento, segundo o género, relativo aos processos de mobilidade iniciados em 2024, indicados na tabela infra:

Júris de recrutamento	Homens	Mulheres
Unidade de Compras Centralizadas e Logística	1	2
Unidade de Compras Centralizadas e Logística	1	2
Unidade de Compras Centralizadas e Logística	1	2
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos - Unidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Património	1	2
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	2	1
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	2	1
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	2	1
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	2	1
Divisão de Ordenamento do Território, ambiente e Urbanismo	2	1
Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial	1	2
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	2	1
Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT	2	1
Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes	2	1
Gabinete de Informação e Comunicação Social	2	1
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos - Unidade de Gestão, Formação e Requalificação de Recursos Humanos	2	1
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos – Unidade de Apoio Administrativo	1	2
Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos – Unidade de Apoio Administrativo	1	2
Total	27	24

1.6. Segurança e Saúde no Trabalho

Na área da Saúde no trabalho, em 2024 foram cumpridas as determinações legais ao nível da Medicina do trabalho, com a realização de consultas presenciais, com a promoção dos exames de saúde adequados a comprovar a aptidão dos/as trabalhadores/as para o exercício das respetivas atividades.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua redação vigente, foi elaborada consulta aos trabalhadores/as, através de questionário que incidiu sobre as seguintes áreas:

- Avaliação dos riscos para a segurança e a saúde no trabalho;
- Medidas de segurança e saúde antes de serem postas em prática ou, logo que possível, em caso de aplicação urgente das mesmas;
- Medidas que, pelo seu impacte nas tecnologias e nas funções, tenham repercussão sobre a segurança e saúde no trabalho;
- Programa e a organização da formação no domínio da segurança e saúde no trabalho;
- A designação do representante do empregador que acompanha a atividade da modalidade de serviço adotada;
- A designação dos/as trabalhadores/as responsáveis pela aplicação das medidas previstas no n.º 9 do artigo 15.º da referida Lei (o empregador deve estabelecer em matéria de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação as medidas que devem ser adotadas e a identificação dos/as trabalhadores/as responsáveis pela sua aplicação, bem como assegurar os contactos necessários com as entidades externas competentes para realizar aquelas operações e as de emergência médica);
- A modalidade de serviços a adotar, bem como o recurso a serviços externos à empresa e a técnicos qualificados para assegurar a realização de todas ou parte das atividades de segurança e de saúde no trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 74.º;
- O equipamento de proteção que seja necessário utilizar;
- Os riscos para a segurança e saúde, bem como as medidas de proteção e de prevenção e a forma como se aplicam;
- E sugestões de melhoria.

Em 2024, com a Empresa de Saúde e Segurança no trabalho, continuou a concretização dos seguintes planos:

- Planeamento Inicial das Atividade SST [2023 a 2026] da AML;
- Planeamento das Atividade [ano de 2024] da Área Metropolitana de Lisboa (AML);
- O Plano de Prevenção de Riscos profissionais;

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 670
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- O Plano de Informação para o ano de 2023-2024, cumprindo com o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 73.º-B.

Foi ainda efetuada a regular visita aos locais de trabalho para avaliação das condições e riscos de segurança e saúde a que os/as trabalhadores/as estão expostos/as durante a execução das suas atividades, tendo sido elaborado o respetivo relatório.

Em 2024 foi registado um acidente de trabalho, no percurso de deslocação casa – trabalho.

1.7. Código de Boa Conduta da Área Metropolitana de Lisboa para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho

Através da proposta n.º 233/CEML/2021 de 26 de novembro, foi aprovado o Código de Boa Conduta da Área Metropolitana de Lisboa para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

Desde a sua aprovação, não foi rececionada qualquer denúncia, participação ou queixa verbal ou escrita nos serviços da AML, relativas à Conduta da Área Metropolitana de Lisboa para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2. Recursos Patrimoniais

2.1. Edifício

Durante o ano de 2024, foram realizadas diversas empreitadas visando a melhoria das condições de trabalho no edifício, bem como a reorganização dos seus espaços, incluindo:

- Realização de uma empreitada no piso 3, para reestruturar o espaço físico, com remoção de divisórias, execução de pinturas e demais acabamentos, de forma a ampliar os espaços e se poderem criar mais postos de trabalho, o que permitiu uma melhor utilização desse piso.
- Realização de uma empreitada no Piso 4, de forma a serem projetadas novas salas de reuniões a serem partilhadas pela AML e pela TML, uma vez que foi identificado que o número de salas de reuniões existentes no edifício é manifestamente insuficiente, atendendo ao número de reuniões que são diariamente realizadas por estas duas entidades;
- Conceção e execução de um mural de azulejos pintado à mão, iluminado por 2 focos, localizado em parede e murete exteriores, concebido pelo artista plástico Mário Linhares, sendo que, para poder ser executada a colocação do mural de azulejos, a parede e o murete que lhe serviram de suporte necessitaram de um trabalho prévio de consolidação/preparação, incluindo a alteração da rede de águas e de incêndios.

Paralelamente foram realizados os trabalhos habituais de:

- Manutenção dos Sistemas de Combate a Incêndio de 1ª e 2ª Intervenção - Inspeções e manutenção regulares nos sistemas de combate a incêndio para garantir a prontidão e eficácia em situações de emergência;
- Medições da qualidade do ar, reafirmando o compromisso com um ambiente de trabalho saudável e seguro;
- Manutenção dos quadros elétricos, com termografia e emissão de relatório;
- Controlo de pragas;
- Manutenção e Reparações Diversas - pequenos arranjos em armários, caixilharia e portas, entre outras intervenções para otimizar o funcionamento geral.

Estas ações refletem o compromisso contínuo da AML em garantir um ambiente de trabalho seguro, funcional e agradável para todas a pessoas que exercem funções no edifício Mascarenhas, contribuindo assim para o bom funcionamento e bem-estar no local de trabalho.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2.2. Controlo de Inventário

Em 2024, foi realizado um controlo de Inventário e a sua respetiva Reconciliação Físico-Contabilística, que se traduziu na verificação e atualização do inventário, entendido como a relação dos bens (completa, ordenada e atualizada) que compõem o ativo da entidade, devidamente identificados, classificados, localizados, registados e valorizados de acordo com os critérios estabelecidos.

Foi, portanto, possível garantir um sistema de informação fiável e delinear procedimentos de controlo indispensáveis para assegurar a salvaguarda de ativos, a prevenção e deteção de situações de erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos, e a obtenção de informação financeira e patrimonial correto.

Note-se que o último controlo de inventário já havia sido efetuado há mais de cinco anos.

2.3. Viaturas

A Área Metropolitana de Lisboa é proprietária de cinco viaturas:

- 2 marca Renault, gasóleo, do ano de 2014
- 1 marca Lexus, híbrido (gasolina/eléctrico), do ano de 2015
- 1 marca Renault, gasóleo, do ano de 2015
- 1 marca Renault, elétrica, do ano de 2016

Lisboa, 17 de abril de 2025

Carlos Humberto de Carvalho
Primeiro-Secretário Metropolitano

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

[Página intencionalmente em branco]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Parte IV – Relatório de Gestão e Prestação de Contas

1 - Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2024

2 - Analise Orçamental

3 - Análise Financeira

4 – Contabilidade de Gestão

5 - Factos Relevantes Verificado Após o Encerramento do Exercício

6 – Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Notas às Demonstrações Financeiras

Declarações Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Instrução n.º 1/ TC

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

PARTE IV - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Situação Económica e Financeira Relativa ao Exercício 2024

Em 2024 encontravam-se plenamente implementados os 3 subsistemas de contabilidade, sendo que as análises que resultam da contabilidade orçamental, financeira ou de gestão que o SNC-AP compreende podem divergir, importando reter as diferenças de perspetiva:

- A contabilidade orçamental radica numa ótica de caixa – pagamentos e recebimentos versus uma estimativa e/ou dotação inicial ou corrigida – partindo da visão síntese e global dada pela análise dos fluxos de caixa para se fazer, sequentemente, uma análise da receita e da despesa.
- A contabilidade financeira permite aferir a posição financeira do Município e faz uma análise do seu desempenho económico, informando sobre gastos, rendimentos e eventos relevantes.
- A contabilidade de gestão tem por objetivo apoiar os processos internos, obtendo informação analítica sobre centros de responsabilidade e atividades (conforme estrutura considerada útil e adequada), numa vertente interna, e dar informação sobre as atividades mais relevantes e bens e serviços produzidos, numa vertente externa.

O relatório que agora se apresenta, pretende de alguma forma prestar, uma informação detalhada sobre a atividade desenvolvida pela AML e, em particular, os recursos financeiros envolvidos na gestão. Para que tal se tornasse mais acessível, optou-se pela apresentação adequada de gráficos que pretendem proporcionar uma leitura mais fácil e fiável dos indicadores inerentes à já supracitada gestão.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
aml.correio@aml.pt
www.aml.pt

2. Análise Orçamental

O Relato Orçamental Individual faz parte integrante do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e está especificado na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 3.º do citado diploma sendo aplicável a todos os serviços e organismos das Administrações Públicas.

O relato orçamental concretiza-se nas demonstrações orçamentais, assentando as contabilizações orçamentais no método das partidas dobradas, com base num plano de contas exclusivamente baseado na classe zero.

As demonstrações de relato orçamental individual apresentam informação, designadamente, sobre dotações, alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos.

2.1. Demonstração do Desempenho Orçamental e Saldo de Gerência

As demonstrações orçamentais são a representação do desempenho da AML, proporcionando informação sobre a execução das receitas e despesas, i.e., evidenciam os recebimentos e os pagamentos ocorridos no período contabilístico, assim como os saldos que resultam da atividade, conforme quadro infra.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 670
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Periodo : 2024/01/01 C 2024/12/31 C

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R C	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	Saldo de gerência anterior	64.120.582,26				18.924,00	64.139.506,26	30.743.737,85
RI01	Operações orçamentais [1]	64.120.582,26					64.120.582,26	30.724.813,85
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					18.924,00	18.924,00	18.924,00
RA02	Receita corrente	62.940.039,45					62.940.039,45	191.255.001,88
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos diretos							
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades							
R4	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências e subsídios correntes	62.733.107,11					62.733.107,11	191.068.361,24
R5.1	Transferências correntes	62.733.107,11					62.733.107,11	191.068.361,24
R5.1.1	Administrações Públicas	62.733.107,11					62.733.107,11	191.012.899,93
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	61.729.799,50					61.729.799,50	190.419.906,60
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	1.003.307,61					1.003.307,61	592.993,33
R5.1.2	Exterior - U E							55.461,31
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	194.032,20					194.032,20	182.202,84
R7	Outras receitas correntes	12.900,14					12.900,14	4.437,80
RA03	Receita de capital	226.689,73					226.689,73	9.003.229,70
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital	226.689,73					226.689,73	9.003.229,70
R9.1	Transferências de capital	226.689,73					226.689,73	9.003.229,70
R9.1.1	Administrações Públicas	226.689,73					226.689,73	9.001.439,70
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	226.689,73					226.689,73	9.001.439,70
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							1.790,00
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
RA04	Receita efetiva [2]	63.166.729,18					63.166.729,18	200.261.259,94
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							3.028,36
RA05	Receita não efetiva [3]							
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	127.287.311,44					127.287.311,44	230.986.073,79
ROT1	Operações de tesouraria [B]							
DA01	Despesa corrente	105.480.442,57					105.480.442,57	161.012.776,87
D1	Despesas com o pessoal	1.142.938,64					1.142.938,64	1.0[illegible]
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	880.161,04					880.161,04	814.1[illegible]

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodo : 2024/01/01 C 2024/12/31 C

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R C	D E	FMDR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	45.673,19					45.673,19	24.024,80
D1.3	Segurança social	217.104,41					217.104,41	217.079,81
D2	Aquisição de bens e serviços	1.057.588,93					1.057.588,93	755.955,33
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências e subsídios correntes	103.233.715,17					103.233.715,17	159.151.558,57
D4.1	Transferências correntes	11.073.399,30					11.073.399,30	53.235.058,00
D4.1.1	Administrações Públicas	11.067.123,59					11.067.123,59	53.235.058,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	11.067.123,59					11.067.123,59	53.235.058,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	6.275,71					6.275,71	
D4.1.3	Famílias							
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes	92.160.315,87					92.160.315,87	105.916.500,57
D5	Outras despesas correntes	46.199,83					46.199,83	49.988,85
DA02	Despesa de capital	576.770,76					576.770,76	5.852.714,66
D6	Aquisição de bens de capital	167.343,88					167.343,88	244.242,83
D7	Transferências e subsídios de capital	409.426,88					409.426,88	5.608.471,83
D7.1	Transferências de capital	409.426,88					409.426,88	5.608.471,83
D7.1.1	Administrações Públicas	409.426,88					409.426,88	5.608.471,83
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	409.426,88					409.426,88	5.608.471,83
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo							
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras							
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	Despesa efetiva [5]	106.057.213,33					106.057.213,33	166.865.491,53
DA04	Despesa não efetiva [6]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	106.057.213,33					106.057.213,33	166.865.491,53
DOT1	Operações de tesouraria [C]							
DA06	Saldo para a gerência seguinte	21.230.098,11				18.924,00	21.249.022,11	64.139.506,26
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	21.230.098,11					21.230.098,11	64.120.582,26
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					18.924,00	18.924,00	18.924,00
DA09	Saldo global [2] - [5]	-42.890.484,15					-42.890.484,15	33.395.768,41
DA10	Despesa primária	106.057.213,33					106.057.213,33	166.865.491,53
DA11	Saldo corrente	-42.540.403,12					-42.540.403,12	30.242.225,01
DA12	Saldo de capital	-350.081,03					-350.081,03	3.150.515,04
DA13	Saldo primário	-42.890.484,15					-42.890.484,15	33.395.768,41
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	127.287.311,44					127.287.311,44	230.986.073,79
DA15	Despesa total [5] + [6]	106.057.213,33					106.057.213,33	166.865.491,53

*** Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.**

A AML iniciou o período de relato com um saldo transitado da gerência anterior de € 64.120.582,26, incluindo saldo consignado de: € 51.283.169,62 de transportes, € 5.355.972,91 de PRR e € 5.351.942,92 de RecolhaBio. O saldo foi aplicado em revisão orçamental, conforme disposto no Ponto 8.3.1.3 do POCAL, sendo que nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no momento da revisão orçamental para integração do saldo de gerência anterior, este releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir.

2.2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

No caso da receita, a contabilidade orçamental incide, para além das previsões iniciais e suas modificações, sobre as receitas liquidadas e cobradas no ano. Esta é uma perspetiva que não coincide, direta ou necessariamente, com a ótica financeira, a qual é centrada nos rendimentos gerados no ano, ou seja, numa ótica de acréscimo, dado a possibilidade de a cobrança ser relativa a períodos diferentes ou da receita gerada no ano poder não ser cobrada no mesmo período.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
	RECEITA CORRENTE	92.434.093,27	29.266.251,90	201.909,54	62.950.310,09	13.579,06	62.948.039,45			194.637,62	62.745.481,83	62.940.039,45		190.681,92					
01	Impostos directos																		
0101	Sobre o rendimento																		
0102	Outros																		
010207	Impostos abolidos																		
02	Impostos indirectos	20,00	20,00																
0201	Sobre o consumo	10,00	10,00																
020102	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	10,00	10,00																
0202	Outros	10,00	10,00																
020299	Impostos indirectos diversos	10,00	10,00																
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE																		
0301	Subsistema previdencial																		
0302	Regimes complementares e especiais																		
0303	Caixa Geral de Aposentações e ADSE																		
04	Taxas, multas e outras penalidades	20,00	20,00																
0401	Taxas	10,00	10,00																
040123	Taxas específicas das autarquias locais	10,00	10,00																
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	10,00	10,00																
0401239999	Outras	10,00	10,00																
0402	Multas e outras penalidades	10,00	10,00																
040299	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00	10,00																
05	Rendimentos de propriedade	10,00	10,00																
0501	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
0502	Juros - Sociedades financeiras	10,00	10,00																
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	10,00																
0503	Juros - Administrações Públicas																		
0506	Juros - Resto do mundo																		
0507	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
0509	Participações nos lucros de administrações públicas																		
0510	Rendas																		
06	Transferências correntes	91.763.300,33	28.831.591,30	201.909,54	62.743.370,55	13.579,06	62.733.107,11			194.637,62	62.538.469,49	62.733.107,11		190.681,92					
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
060101	Públicas																		
0602	Sociedades financeiras																		
0603	Administração central	90.750.935,93	28.829.806,43	191.330,00	61.733.415,70	3.616,20	61.729.799,50			191.330,00	61.538.469,50	61.729.799,50		191.330,00					
060301	Estado	90.674.696,33	28.800.256,41	191.330,00	61.683.109,92		61.683.109,92			191.330,00	61.491.779,92	61.683.109,92		191.330,00					
06030199	Outras	90.674.696,33	28.800.256,41	191.330,00	61.683.109,92		61.683.109,92			191.330,00	61.491.779,92	61.683.109,92		191.330,00					
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	76.239,60	29.550,02		50.305,78	3.616,20	46.689,58				46.689,58	46.689,58							
060307	Serviços e fundos autónomos																		
0604	Administração regional																		
0605	Administração local	1.000.010,00	-10.569,53	10.579,54	1.009.962,85	9.962,86	1.003.307,61			3.307,62	999.999,99	1.003.307,61		7.271,92					
060501	Continente	1.000.010,00	-10.569,53	10.579,54	1.009.962,85	9.962,86	1.003.307,61			3.307,62	999.999,99	1.003.307,61		7.271,92					
06050101	Municípios	1.000.010,00	-10.569,53	10.579,54	1.009.962,85	9.962,86	1.003.307,61			3.307,62	999.999,99	1.003.307,61		7.271,92					
060502	Região Autónoma dos Açores																		
060503	Região Autónoma da Madeira																		
	Total :	91.750.995,93	28.819.286,90	201.909,54	62.743.370,55	13.579,06	62.733.107,11			194.637,62	62.538.469,49	62.733.107,11		190.681,92					

Rubrica	Designação	Previsões corrig.das	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0606	Segurança social																		
0607	Instituições sem fins lucrativos																		
0608	Famílias																		
0609	Resto do mundo	12.354,40	12.354,40																
060901	União Europeia - Instituições	12.354,40	12.354,40																
07	Venda de bens e serviços correntes	194.072,20	40,00		194.032,20		194.032,20				194.032,20	194.032,20							
0701	Venda de bens	10,00	10,00																
070102	Livros e documentação técnica	10,00	10,00																
070108	Mercadorias																		
070110	Desperdícios, resíduos e refugos																		
070111	Produtos acabados e intermédios																		
0702	Serviços	20,00	20,00																
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto																		
07020802	Serviços recreativos																		
07020803	Serviços culturais																		
070209	Serviços específicos das autarquias																		
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias																		
070299	Outros	20,00	20,00																
0703	Rendas	194.042,20	10,00		194.032,20		194.032,20				194.032,20	194.032,20							
070302	Edifícios	10,00	10,00																
070399	Outras	194.032,20			194.032,20		194.032,20				194.032,20	194.032,20							
08	Outras receitas correntes	447.470,74	434.570,60		12.900,14		12.900,14				12.900,14	12.900,14							
0881	Outras	447.470,74	434.570,60		12.900,14		12.900,14				12.900,14	12.900,14							
088199	Outras	447.470,74	434.570,60		12.900,14		12.900,14				12.900,14	12.900,14							
08819903	IVA reembolsado	432.460,74	432.460,74																
08819999	Diversas	15.010,00	2.109,86		12.900,14		12.900,14				12.900,14	12.900,14							
0802	Subsídios																		
	RECEITA CAPITAL	34.961.676,67	34.734.986,94		226.689,73		226.689,73				226.689,73	226.689,73							
09	Venda de bens de investimento																		
0901	Terrenos																		
0902	Habitações																		
0903	Edifícios																		
0904	Outros bens de investimento																		
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
090402	Sociedades financeiras																		
090403	Administração Pública - Administração central - Estado																		
090404	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos																		
090405	Administração Pública - Administração regional																		
090406	Administração Pública - Administração local - Continente																		
090407	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
090408	Administração Pública - Segurança social																		
090409	Instituições sem fins lucrativos																		
090410	Famílias																		
090411	Resto do mundo - União Europeia																		
090412	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais																		
	Total :	92.490.893,27	29.266.251,90	201.901,54	62.950.310,89	13.579,06	62.940.039,65			194.637,62	62.745.401,83	62.940.039,65		198.681,92					

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
10	Transferências de capital	31.961.666,67	31.734.976,94		226.689,73		226.689,73				226.689,73	226.689,73							
1003	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																		
100301	Públicas																		
1002	Sociedades financeiras																		
1003	Administração central	31.961.666,67	31.734.976,94		226.689,73		226.689,73				226.689,73	226.689,73							
100301	Estado	31.955.749,67	31.729.059,94		226.689,73		226.689,73				226.689,73	226.689,73							
100301999	Outras	31.955.749,67	31.729.059,94		226.689,73		226.689,73				226.689,73	226.689,73							
100303	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	5.917,00	5.917,00																
100308	Serviços e fundos autónomos																		
1004	Administração regional																		
1005	Administração local																		
100501	Continente																		
100502	Região Autónoma dos Açores																		
100503	Região Autónoma da Madeira																		
1006	Segurança social																		
1007	Instituições sem fins lucrativos																		
1008	Famílias																		
1009	Resto do mundo																		
11	Activos financeiros																		
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1102	Títulos a curto prazo																		
1103	Títulos a médio e longo prazos																		
1104	Derivados financeiros																		
1105	Empréstimos a curto prazo																		
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1106	Empréstimos a médio e longo prazos																		
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1108	Acções e outras participações																		
1109	Unidades de participação																		
1111	Outros activos financeiros																		
12	Passivos financeiros																		
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1202	Títulos a curto prazo																		
1203	Títulos a médio e longo prazos																		
1204	Derivados financeiros																		
1205	Empréstimos a curto prazo																		
1206	Empréstimos a médio e longo prazos																		
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras																		
1207	Outros passivos financeiros																		
13	Outras receitas de capital	10,00	10,00																
1301	Outras	10,00	10,00																
130199	Outras	10,00	10,00																
14	Recursos próprios comunitários																		
1401	Recursos proprios comunitários RECEITA OUTRAS	64.120.502,26			64.120.502,26		64.120.502,26				64.120.502,26	64.120.502,26							
15	Reposições não abatidas nos pagamentos																		
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos																		
	Total :	127.366.569,94	64.001.230,84	201.909,54	63.177.080,62	13.519,36	63.166.729,18			194.637,62	62.972.091,56	63.166.729,18		190.601,92					

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

DOREC - DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA
ANL

Mês : 0
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumuladas : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
16	Saldo da gerência anterior	64.120.582,26			64.120.582,26		64.120.582,26				64.120.582,26	64.120.582,26							
1601	Saldo orçamental	64.120.582,26			64.120.582,26		64.120.582,26				64.120.582,26	64.120.582,26							
160101	Na posse do serviço	53.412.666,43			53.412.666,43		53.412.666,43				53.412.666,43	53.412.666,43							
160103	Na posse do serviço - Consignado	10.707.915,83			10.707.915,83		10.707.915,83				10.707.915,83	10.707.915,83							
	Total :	191.481.152,20	64.081.230,84	204.909,54	127.297.582,88	13.579,86	127.283.311,44			194.639,62	127.092.673,82	127.287.311,44		190.681,92					

Demonstração Orçamental da Receita

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2025

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 24 de abril de 2025

O Presidente

Os Vice-Presidentes

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Em 2024, a AML arrecadou 127.287.311,44 €, dos quais 62.940.039,45 € de natureza corrente, 226.689,73 € de capital e 64.120.582,26 € de saldo de gerência. A taxa de execução foi de 66,40%.

A base de financiamento da Área Metropolitana de Lisboa assenta, largamente nas transferências provenientes do Orçamento do Estado, que se traduziram em 53.896.220,45 €, destinados quer ao desempenho das funções da Autoridade de Transportes, quer, sobretudo, ao Programa de Apoio à Redução Tarifária.

Em 2021 a Área Metropolitana de Lisboa havia outorgado um contrato de investimento com a Estrutura de Missão "RECUPERAR PORTUGAL" – contrato nº RE-C03-i06.02 "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa", em que ficou como entidade globalmente responsável por gerir 121 500 000,00 € desse programa. Em 2022, foi efetuado um 1º adiantamento no valor de 15.795.000,00 €, que corresponde a 13% do financiamento total, verba esta que foi distibuido pelos Municipios e pela AML. € Em 2023, foi efetuado um segundo pagamento à AML, a título de adiantamento, no valor de 13.443.218,03 €, por sua vez a Área Metropolitana transferiu para os Munmicipios 7% deste montante.

A Área Metropolitana de Lisboa efetuou um Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental, para operacionalização do programa designado RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos, tendo nessa sequência arrecadado o valor total de 12.395.329,61 € relativo aos anos 2022 a 2024, dos quais já foram transferidos para os municípios o valor total de € 3.454.114,24.

Em 2024 a Área Metropolitana de Lisboa assinou um protocolo com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente relativo a "Colaboração técnica e financeira para a concretização de medidas de apoio em consequência dos danos causados por cheias e inundações" dos quais recebeu uma transferência no valor de 400.000,00 €.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

	ORÇAMENTADO	RECEBIDO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	**92 404 893,27 €**	**62 940 039,45 €**	**68,11%**
Transferência da Administração Central	**90 750 935,93 €**	**61 729 799,50 €**	**68,02%**
Transferência do O.E.- AML	907 135,00 €	907 135,00 €	100,00%
Transferência do O.E.- TML	65 514 542,70 €	53 896 220,45 €	82,27%
Operações integradas em Comundades Desfavorecidas da AMI.	17 293 075,63 €		0,00%
RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bio resíduos	6 553 684,00 €	6 473 684,49 €	98,78%
Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira - APA	400 000,00 €	400 000,00 €	100,00%
Projetos Co-Financiados	82 498,60 €	52 759,56 €	63,95%
Transferências dos Municipios	**1 000 010,00 €**	**1 003 307,61 €**	**100,33%**
Quotizações	1 000 000,00 €	1 003 307,61 €	100,33%
Comp. Proj. Comuns Especificos	10,00 €	0,00 €	0,00%
Transferências Correntes	**459 825,14 €**	**12 900,14 €**	2,81%
Impostos e Taxas	**50,00 €**		0,00%
Venda de Bens e Serviços	**194 072,20 €**	**194 032,20 €**	99,98%
CAPITAL	**34 961 676,67 €**	**226 689,73 €**	**0,65%**
Transferência da Administração Central	**34 961 656,67 €**	**226 689,73 €**	**0,65%**
Projetos Co-Financiados	137 135,00 €	50 877,02 €	37,10%
Operações integradas em Comundades Desfavorecidas da AML	34 325 546,31 €	0,00 €	0,00%
Redes Culturais e Transição Digital do PRR	498 975,36 €	175 812,71 €	
Outras Receitas de Capital	20,00 €	0,00 €	**0,00%**
SUB-TOTAL	127 366 569,94 €	63 166 729,18 €	**49,59%**
Saldo de Gerência de 2023	**64 120 582,26 €**	**64 120 582,26 €**	**100,00%**
TOTAL	**191 487 152,20 €**	**127 287 311,44 €**	**66,47%**

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

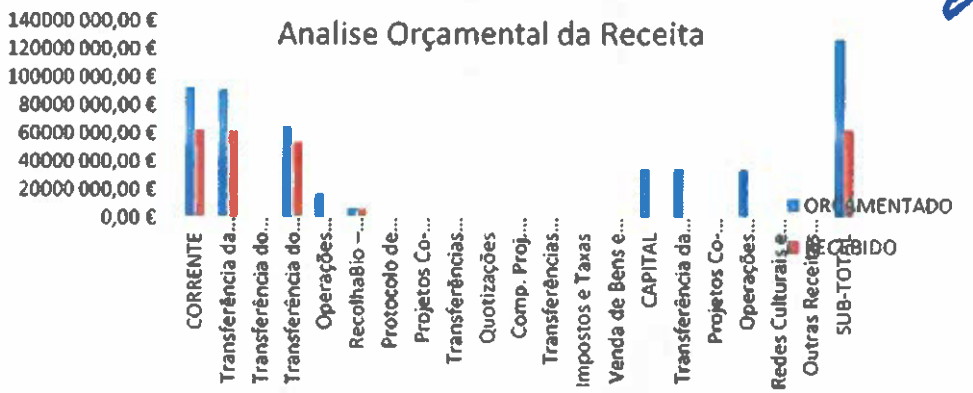

Em relação a 2023, foram arrecadados menos 128.314.962,43 € €, devido sobretudo à criação do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março e de acordo com o nº 3 do artigo 6º deste Decreto-Lei, *"quando as Áreas Metropolitanas tenham constituído empresas no âmbito da atividade empresarial local para o exercício delegado de parte ou da totalidade das suas competências de autoridade de transporte, estas podem receber verbas diretamente do Fundo Ambiental, desde que comuniquem previamente a este a proporção das dotações de que são destinatárias essas empresas locais."*

	RECEITA EVOLUTIVA (2023/2024)			
	2023	%	2024	%
OE	182 806 668,41 €	95,58%	54 803 355,45 €	87,07%
PRR	4 471 329,27 €	2,34%	0,00 €	0,00%
BIO-RESIDUOS	3 032 985,00 €	1,59%	6 473 684,49 €	10,29%
APA	0,00 €	0,00%	400 000,00 €	0,64%
MUNICÍPIOS	592 993,33 €	0,31%	1 003 307,61 €	1,59%
CO-FINANCIADOS	168 823,03 €	0,09%	65 659,70 €	0,10%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS	182 202,84 €	0,10%	194 032,20 €	0,31%
TOTAL RECEITA CORRENTE	191 255 001,88 €	100,00%	62 940 039,45 €	100,00%

2.2.1. Evolução da Receita por Grandes Agregados

Transferências do Orçamento Geral do Estado 2023 - 2024:

No que respeita às transferências do Orçamento do Estado verifica-se que houve uma redução de 2023 para 2024 que se deveu essencialmente, como referido à trasferencia direta do Funto Ambiental para a empresa de transportes, TML.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Ano	Valor (€)	Diferença % ano anterior
2023	182 806 668,41 €	
2024	54 803 355,45 €	-70,02%

Transferências dos Municípios 2023-2024

Relativamente às contribuições dos municípios em 2024, os valores foram alterados de acordo com o edital nº 22/CML/2023 de 16 de junho. (O critério utilizado para calcular a receita proveniente das Comparticipações Financeiras dos Municípios foi calculado com base na média ponderada de 4 fatores: 35% verba fixa para todos os municípios; 25% população (de acordo com os censos de 2021); 15% área; 25% transferências do orçamento de Estado 2022.

Assim, foi considerado o valor de € 1.000.00000, previsto no art.º 83.º da LOE 2022.

A diferença em 2024, entre o orçamentado e o realizado tem a ver com um dos municipios que a quota de dezembro de 2023 apenas efetuou o pagamento em 2024.

	2023	2024
Orçamentado	596 300,91 €	1.000.000,00 €
Realizado	592 993,33 €	1 003 307,61 €
% Execução	99,45%	100,33%

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

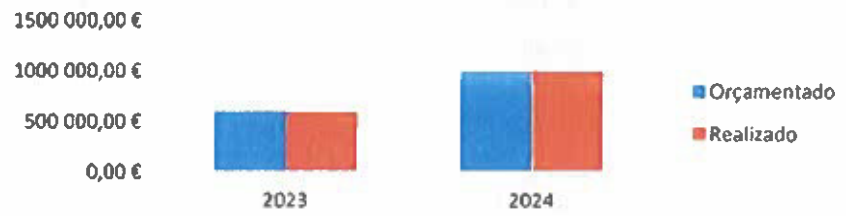

Transferências relativa às Operações Integradas em comunidades desfavorecidas da AML

Em 2021 foi assinado um contrato de financiamento entre a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e a Área Metropolitana de Lisboa no valor total de 121 500 000,00 € para os anos de 2021 - 2026, em que a AML inicialmente atuava como Beneficiário Intermédiário, tendo posteriormente adquirido o estatuto de Beneficiário Híbrido (isto, porque será, também ela beneficiário final de alguma dessa verba).

Em 2022 houve uma reprogramação do investimento, com uma nova repartição do valor total pelos anos 2022 – 2025, e por receita corrente e de capital. A título de adiantamento, em 2022 a Estrutura de Missão transferiu para a AML 13% do valor global, ou seja, 15 795 000,00 €.

Em 2023 a Estrutura de Missão efetuou um segundo adiantamento no valor de 13.443.218,03 €. Com esta verba a Área Metropolitana de Lisboa efetuou um pagamento no valor de 7% aos Municipios totalizando 8.320.296,81 €.

Em 2024, não houve quaisquer trasnferencia por parte da estrutura de missão. A área Metropolitana efetuou um total de pagamentos aos Municipios neste ano no valor total de 998.352,25 €.

Transferências relativa RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresiduos

Em 2022 foi assinado um protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de 2 888 660,12 €, destinado à gestão, pela AML, do programa RECOLHABIO – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresiduos. Esta verba foi transferida no final do ano de 2022.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amicorreio@aml.pt
www.aml.pt

Em 2023 assinamos novo protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de 3.032.985,00 €. Esta verba foi transferida no final do ano de 2023.

Em 2024 foi assinado um novo protocolo de colaboração Técnica e Financeira entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Fundo Ambiental, no valor total de 6.473.684,49 €. Esta verba foi transferida no final do ano de 2024.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Periodicidade : Mensal
Período : Dezembro

ODOUS - ORDENAÇÃO ORÇAMENTAL NA DESPESA
ANL

Pág. : 1
Ano : 2024

Período : 2024/01/01 E 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Balanço	Designação	Despesas por pagar de per. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Reservados	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas nos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per. anteriores	Per. corrente	Total			(ano1)	(ano2)	(ano3)	(ano4)	Per. seguintes	(ano1)	(ano2)	(ano3)	(ano4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16)=(8)-(14)										
	DESPESA CORRENTE	22.595,29	152.510.501,45			19.303.203,32	133.363.304,81	133.363.010,32	105.106.178,31	105.083.442,52			22.525,29	105.057.917,03	105.080.442,32	27.766.932,01	25.635,36	54.650.057,19	43.346.932,20	43.220.040,36	43.121.501,00					
01	Despesas com o pessoal	21.333,59	2.897.951,00			1.027.307,63	1.169.829,61	1.169.829,61	1.142.930,61	1.142.930,61			21.370,59	1.121.638,05	1.142.930,64	7.406,97	19.443,03	78.738,54	65.652,48	46.102,06						
0101	Remunerações certas e permanentes	20.695,65	1.966.000,00			961.952,00	999.525,10	999.525,10	999.387,93	999.161,00			20.695,65	999.495,35	999.161,00	5.627,35	19.161,00	65.652,48	65.652,48	46.102,06						
010102	Órgãos sociais	3.706,64	119.000,00			3.256,51	105.704,41	105.704,41	105.704,41	113.159,35			3.706,64	109.452,69	113.159,33		2.561,08									
010103	Pessoal dos quadros e Regime de função pública																									
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	18.104,19	542.100,00			150.838,13	424.820,99	424.820,99	424.820,99	413.392,41			10.104,19	403.287,52	413.392,40		10.629,58									
010201001	Pessoal em funções	18.104,19	471.050,00			64.666,53	406.333,47	406.333,47	406.333,47	396.703,09			10.104,19	386.599,00	396.703,19		10.629,58									
010204012	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		26.000,00			11.629,52	15.170,48	15.170,48	15.170,48	15.170,48				15.170,48	15.170,48											
010204013	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		25.000,00			22.001,96	2.510,04	2.510,04	2.510,00	2.510,00				2.510,00	2.510,00											
010204014	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		59.500,00			59.500,00																				
010206	Pessoal contratado a termo																									
010207	Pessoal em regime de tarefa ou avença	575,00	207.100,00			202.382,45	24.805,69	24.805,69	19.250,37	18.750,87			575,00	18.183,87	18.758,87	5.630,25	499,50	65.652,48	65.652,48	46.102,06						
010208	Pessoal a aguardar aposentação		1.000,00			1.004,50	1.015,02	1.015,02	1.015,02	1.015,02				1.015,02	1.015,02											
010209	Pessoal em qualquer outra situação	5.070,47	403.000,00			230.883,66	152.116,34	152.116,34	152.116,34	147.089,97			5.070,47	142.531,30	147.089,97		4.586,37									
010211	Representação	1.150,53	42.000,00			4.963,75	37.032,25	37.032,25	37.032,25	36.105,69			1.150,53	34.947,16	36.105,69		926,56									
010213	Subsídio de refeição		63.500,00			30.410,00	33.090,00	33.090,00	33.090,00	33.090,00				33.090,00	33.090,00											
010214	Subsídios de férias e de Natal	61,32	79.000,00			65.023,59	114.076,41	114.076,41	114.076,41	114.076,41			61,32	114.014,69	114.076,41											
010215	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		8.000,00			5.046,86	2.953,14	2.953,14	2.953,14	2.953,14				2.953,14	2.953,14											
0102	Abonos variáveis ou eventuais	634,94	70.350,00			32.398,87	45.950,13	45.950,13	45.950,13	45.672,19			634,94	45.050,25	45.672,19		296,94									
010302	Horas extraordinárias	583,76	54.000,00			18.032,38	35.967,62	35.967,62	35.967,62	35.332,56			583,76	34.739,80	35.332,56		264,06									
010303	Alimentação e alojamento		1.150,00			1.150,00																				
010304	Ajudas de custo		12.000,00			7.698,52	4.301,48	4.301,48	4.301,48	4.301,48				4.301,48	4.301,48											
010305	Abono para falhas	7,18	2.200,00			1.158,82	981,18	981,18	981,18	973,30			7,18	966,12	973,30		7,88									
010306	Prevenção		50,00			50,00																				
010312	Indemnizações por cessação de funções		50,00			50,00																				
010313	Outros suplementos e prémios	21,00	9.000,00			3.980,75	5.099,25	5.099,25	5.099,25	5.074,25			21,00	5.054,25	5.074,25		25,00									
01021303	Ajudas de Transporte	21,00	9.000,00			3.980,75	5.099,25	5.099,25	5.099,25	5.074,25			21,00	5.054,25	5.074,25		25,00									
010399	Outros abonos em numerário ou espécie		50,00			50,00																				
0103	Segurança social		378.799,00			152.079,87	218.924,13	218.924,13	217.104,45	217.104,45				217.104,45	217.104,45	1.819,77		6.084,16								
010302	Encargos com a saúde		10.000,00			8.567,80	1.432,20	1.432,20	1.432,20	1.432,20				1.432,20	1.432,20											
010307	Outros encargos com a saúde		50,00			50,00																				
010308	Subsídio familiar a crianças e jovens		1.900,00			962,32	937,68	937,68	937,68	937,68				937,68	937,68											
010305	Contribuições para a segurança social		353.320,00			143.390,14	209.915,86	209.915,86	209.915,86	209.915,86				209.915,86	209.915,86											
01.030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		10.000,00			7.917,44	2.082,56	2.082,56	2.082,56	2.082,56				2.082,56	2.082,56											
010305012	Segurança social de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		343.320,00			135.472,70	207.833,30	207.833,30	207.833,30	207.833,30				209.833,30	209.833,30											
010305013	Caixa Geral de Aposentações		190.390,00			75.894,53	114.206,47	114.206,47	114.206,47	114.206,47				114.206,47	114.206,47											
010305012	Segurança social - Regime geral		153.114,00			59.583,17	93.526,83	93.526,83	93.526,83	93.526,83				93.526,83	93.526,83											
010307	Seguros		6.679,00			0,61	6.678,39	6.678,39	4.858,67	4.858,67				4.858,67	4.858,67	1.819,72		6.084,16								
01030701	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		6.679,00			0,61	6.678,39	6.678,39	4.858,67	4.858,67				4.858,67	4.858,67	1.819,72		6.084,16								
010310	Outras despesas de segurança soc.		100,00			100,00																				
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção		50,00			50,00																				
	Total :	21.333,59	2.296.987,07			1.027.157,63	1.169.829,61	1.169.829,61	1.142.302,07	1.142.930,61			20.370,59	1.121.638,05	1.142.930,64	7.406,97	19.443,03	78.738,54	65.652,48	46.102,06						

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Número	Designação	Despesas por pagar de ger. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Ger. ant.	Ger. corr.	Ger. anteriores	Ger. corrente	Total						Ger. seguintes				Ger. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16)=(8)-(9)-(15)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)		(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	
0101R999	Outras despesas de segurança social		50,00			50,00																				
02	Aquisição de bens e serviços	1.204,20	4.226.960,02			2.726.291,19	1.509.757,03	1.509.503,98	1.063.788,84	1.051.588,83			8.204,72	1.056.388,29	1.067.593,01	441.723,14	6.191,98	827.871,75	149.688,82	46.304,68						
0201	Aquisição de bens		100.912,49			31.491,57	69.500,92	69.271,00	40.422,30	39.525,65				39.525,65	39.525,65	29.996,77	496,85	6.588,80								
020102	Combustíveis e lubrificantes		20.025,79			2.252,50	25.688,28	25.688,28	7.664,66	7.162,28				7.162,28	7.162,28	18.020,26	496,85	6.588,80								
020103	Eletricidade		10.250,00			732,50	10.017,50	10.011,65	4.163,52	3.913,38				3.913,38	3.913,38	5.852,10	250,50	2.850,00								
020102	Gasóleo		16.391,79			801,00	15.671,79	15.671,79	3.495,14	3.248,87				3.248,87	3.248,87	12.176,15	246,79	2.850,00								
020199	Outros		1.400,00			1.400,00																				
02040	Limpeza e higiene		700,00			700,00																				
02005	Alimentação - Refeições confecionadas		10.800,00			800,00	9.797,00	9.197,00	1.918,00	1.918,00				1.918,00	1.918,00	2.878,00										
02007	Vestuário e artigos pessoais		50,00			50,00																				
02008	Material de escritório		5.000,00			4.433,33	4.666,33	3.872,42	3.872,42	3.872,42				3.872,42	3.872,42											
02015	Prémios, condecorações e afins		35.000,00			10.000,00	24.979,23	24.979,23	24.979,27	24.979,27				24.979,27	24.979,27											
02016	Mercadorias para venda																									
02017	Ferramentas e utensílios		100,00			100,00																				
02018	Livros e documentação técnica		1.500,00			1.500,00																				
02019	Artigos honoríficos e de decoração		500,00			500,00																				
02020	Material de educação, cultura e recreio		50,00			50,00																				
02021	Outros bens		10.999,20			13.051,13	4.940,87	4.940,87	1.052,95	1.052,95				1.052,95	1.052,95	1.887,92										
0202	Aquisição de serviços	1.204,20	4.126.156,53			2.684.868,62	1.440.256,10	1.440.206,10	1.027.750,54	1.010.063,48			8.204,72	1.016.358,76	1.024.563,48	416.582,27	5.696,84	822.951,79	149.688,82	46.304,68						
020201	Encargos das instalações		43.703,60			16.250,97	47.526,67	47.526,67	40.407,30	40.407,30				40.407,30	40.407,30	7.119,37		26.653,61	26.653,61	27.246,79						
020202	Limpeza e higiene		46.478,42			28.867,42	25.650,00	25.650,00	25.650,00	25.650,00				25.650,00	25.650,00			29.298,00	29.298,00	34.032,84						
020203	Conservação de bens		13.130,41			5.893,72	8.043,69	8.043,69	8.043,69	8.043,69				8.043,69	8.043,69	5.172,84										
020204	Locação de edifícios		15.000,00			15.000,00																				
020205	Locação de material de informática		12.100,00			6.902,05	7.197,95	7.197,95	7.197,95	7.197,95				7.197,95	7.197,95			11.209,33	4.171,39							
020206	Locação de material de transporte		15.000,00			15.000,00																				
020208	Locação de outros bens		100,00			100,00																				
020209	Comunicações		13.500,00			3.600,00	15.099,00	15.099,00	12.779,98	12.505,80				12.505,80	12.505,80	2.164,45	229,35	9.934,02	1.439,42							
020210	Transportes		5.000,00			506,00	5.003,20	5.003,20	2.107,37	2.107,37				2.107,37	2.107,37	2.895,83										
020211	Representação dos serviços		12.000,00			11.106,52	1.793,17	1.793,11	1.793,17	1.793,17				1.793,17	1.793,17											
020212	Seguros		8.500,00			14,92	8.005,45	8.005,45	5.918,33	5.918,33				5.918,33	5.918,33	2.567,12		2.391,33								
020213	Deslocações e estadas		22.500,00			11.225,16	11.274,84	11.274,84	11.274,84	11.274,84				11.274,84	11.274,84											
020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	150,00	2.322.894,71			1.661.957,17	660.936,89	660.936,89	351.432,36	351.232,36			150,00	356.082,36	356.232,36	309.261,73	650,00	571.309,55	50.868,40							
020215	Formação	750,00	296.258,13			106.257,60	110.000,20	110.000,20	54.466,77	53.693,96			250,00	53.693,96	53.943,96	55.530,67	772,83									
020216	Seminários, exposições e similares		259.593,00			202.309,39	35.286,61	35.286,61	34.548,61	34.548,61				34.548,61	34.548,61	737,80										
020217	Publicidade		103.300,00			170.993,50	27.201,50	27.201,50	19.211,13	19.211,13				19.211,13	19.211,13	7.989,37		26.304,50								
020218	Vigilância e segurança		88.500,00			1.216,56	49.301,44	47.301,44	47.054,43	47.054,43				47.054,43	47.054,43	247,01		47.542,62								
020219	Assistência técnica		166.490,34			46.427,79	119.062,58	119.062,55	113.401,39	113.309,45				113.309,45	113.309,45	6.092,10	92,25	16.457,34	10.314,50	6.277,65						
020220	Outros trabalhos especializados	844,20	612.216,16			131.540,96	203.674,20	200.674,20	261.431,21	257.401,21			644,20	256.436,50	257.401,21	39.042,99	4.150,00	80.158,39	19.995,67	6.803,68						
020225	Outros serviços		69.991,42			42.819,15	28.672,29	27.672,29	26.672,80	26.672,80				26.672,80	26.672,80	1.159,82	5,65	285,00								
03	Juros e outros encargos		100,00			100,00																				
0301	Juros da dívida pública																									
030103	Sociedades financeiras - Sistema e outras instituições financeiras																									
030105	Administração Pública Central - Estado																									
030106	Administração Pública Central - Serviços e fundos autónomos																									
1302	Outros encargos correntes da dívida pública																									
1303	Juros de locação financeira		100,00			100,00																				
130305	Material de transporte		100,00			100,00																				
0304	Juros credores																									
0305	Outros juros																									
035002	Outros																									
	Total :	23.725,20	6.472.204,95			3.753.570,82	2.639.671,29	2.639.333,43	2.226.863,38	2.200.537,57			27.115,72	2.178.062,28	2.205.523,53	653.178,11	25.636,74	989.606,33	213.351,30	92.487,54						

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de ano anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Ano anteriores	Ano corrente	Total			(ano1)	(ano2)	(ano3)	(ano4)	Anos seguintes	(ano1)	(ano2)	(ano3)	(ano4)	Anos seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(9)-(6)	(16)=(9)-(14)	(ano1)	(ano2)	(ano3)	(ano4)		(ano1)	(ano2)	(ano3)	(ano4)	
0306	Outros serviços financeiros																										
04	Transferências correntes		53.855.905,53			15.478.824,33	38.377.161,20	38.377.161,20	11.893.399,30	11.893.399,30				11.893.399,30	11.893.399,30	37.383.761,90		31.381.280,66	7.902.484,75	7.902.484,75	7.902.484,75						
0401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																										
040101	Públicas																										
0402	Sociedades financeiras																										
0403	Administração central		6.928,72			6.928,72																					
040302	Estado - Subsistema de proteção social de cidadania - Ação Social		6.928,72			6.928,72																					
0404	Administração regional																										
0405	Administração local		53.847.680,10			15.471.896,61	38.370.885,49	38.370.885,49	11.867.123,59	11.867.123,59				11.867.123,59	11.867.123,59	37.383.761,90		31.381.280,66	7.902.484,75	7.902.484,75	7.902.484,75						
040509	Continente		53.847.680,10			15.471.896,61	38.370.885,49	38.370.885,49	11.867.123,59	11.867.123,59				11.867.123,59	11.867.123,59	37.383.761,90		31.381.280,66	7.902.484,75	7.902.484,75	7.902.484,75						
040509001	Municípios		29.985.280,65			345.547,06	29.359.736,59	29.359.736,59	3.964.988,84	3.964.988,84				3.964.988,84	26.195.827,75			13.481.085,85									
040509005	Outros		23.137.356,45			15.126.349,55	9.011.148,90	9.011.148,90	7.902.434,75	7.902.434,75				7.902.434,75	7.902.434,75	1.188.130,15		7.902.434,75	7.902.434,75	7.902.434,75	7.902.434,75						
040502	Região Autónoma dos Açores																										
040503	Região Autónoma da Madeira																										
0406	Segurança social																										
040602	Outras transferências																										
0407	Instalações sem fins lucrativos		6.275,71			194,00	6.275,71	6.275,71	6.275,71	6.275,71				6.275,71	6.275,71												
040703	Instituições sem fins lucrativos		100,00			100,00																					
040703	Instituições sem fins lucrativos - Subsistema de proteção social de cidadania - Ação social		6.275,71				6.275,71	6.275,71	6.275,71	6.275,71				6.275,71	6.275,71												
0408	Famílias																										
040802	Outras																										
0409	Resto do mundo																										
05	Subsídios		92.160.315,17				92.160.315,17	92.160.315,17	92.160.315,17	92.160.315,17				92.160.315,17	92.160.315,17			35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25						
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		92.160.315,17				92.160.315,17	92.160.315,17	92.160.315,17	92.160.315,17				92.160.315,17	92.160.315,17			35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25						
050102	Públicas		92.160.315,17				92.160.315,17	92.160.315,17	92.160.315,17	92.160.315,17				92.160.315,17	92.160.315,17			35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25						
05010201	Empresas públicas municipais e intermunicipais		92.160.315,17				92.160.315,17	92.160.315,17	92.160.315,17	92.160.315,17				92.160.315,17	92.160.315,17			35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25	35.229.166,25						
0502	Sociedades financeiras																										
0503	Administração central																										
0504	Administração regional																										
0505	Administração local																										
0507	Instalações sem fins lucrativos																										
0508	Famílias																										
06	Outras despesas correntes		62.000,00			15.030,37	46.199,63	46.199,63	46.199,63	46.199,63				46.199,63	46.199,63												
0602	Diversas		62.000,00			15.030,37	46.199,63	46.199,63	46.199,63	46.199,63				46.199,63	46.199,63												
060203	Impostos e taxas		1.000,00			1.000,00																					
06020301	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		1.000,00			1.000,00																					
06020301999	Outros		1.000,00			1.000,00																					
060203	Outros		61.000,00			14.030,37	46.199,63	46.199,63	46.199,63	46.199,63				46.199,63	46.199,63												
060203R	Outras reposições		500,00			500,00																					
06020302	PIDL pago		45.000,00			1.861,50	37.138,50	37.138,50	37.138,50	37.138,50				37.138,50	37.138,50												
06020304	Serviços bancários		5.000,00			4.555,17	444,83	444,83	444,83	444,83				444,83	444,83												
06020305	Outras		10.500,00			1.013,53	8.616,45	8.616,45	8.616,45	8.616,45				8.616,45	8.616,45												
	DESPESA CAPITAL		38.995.690,71			1.099.910,17	37.883.730,54	37.883.730,54	578.780,16	578.780,16				578.780,16	578.780,16	37.194.934,43	2.929,40	26.929.791,10									
07	Aquisição de bens de capital		1.221.305,59			1.028.232,93	194.772,66	194.772,66	178.273,20	167.343,80				167.343,80	167.343,80	26.959,30	2.929,40										
0701	Investimentos		1.221.305,59			1.026.232,93	194.772,66	194.772,66	178.273,20	167.343,80				167.343,80	167.343,80	26.959,30	2.929,40										
070102	Habitações																										
070103	Edifícios		167.000,00			26.934,80	140.065,20	140.065,20	125.535,20	112.646,20				112.646,20	112.646,20	26.959,30	2.929,40										
07010304	Instalações de serviços		167.000,00			26.934,80	140.065,20	140.065,20	125.535,20	112.646,20				112.646,20	112.646,20	26.959,30	2.929,40										
070104	Construções diversas																										
070106	Material de transporte																										
	Total :	27.535,29	252.630.501,45			19.275.138,16	133.881.379,33	132.469.685,40	105.629.654,89	105.593.888,95			27.535,29	105.570.573,66	105.593.888,95	37.780.131,20	38.565,34	57.450.457,19	43.346.932,20	43.234.866,56	42.128.541,80						

221

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de ger. anteriores	Anuidades correspondentes	Cativos	Descativos	Anuidades disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições efectuadas nos pag.		Despesas pagas reputadas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Efectuadas	Repostas	Por anteriores	Por correntes	Total											
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(4)-(8)-(9)	(16)=(8)-(9)-(14)	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
020903	Equipamento de informática		540.615,49			507.673,53	2.942,16	2.942,16	2.942,16	2.942,16				2.942,16	2.942,16											
020908	Software informático		205.788,00			205.788,00																				
020909	Equipamento administrativo		86.985,90			75.396,13	51.590,73	51.590,73	50.590,73	50.590,73				51.590,73	51.590,73											
070110	Equipamento básico		250.000,00			250.000,29	164,43	164,43	164,43	164,43				164,43	164,43											
070110020	Outros		250.000,00			250.000,29	164,43	164,43	164,43	164,43				164,43	164,43											
0702	Locação financeira																									
0703	Bens de domínio público																									
070302	Edifícios																									
070303	Outras construções e infra-estruturas																									
08	Transferências de capital		37.744.539,17			55.573,09	37.688.961,93	37.688.961,93	489.426,80	489.426,80				489.426,80	489.426,80	37.199.535,05		36.929.714,30								
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras																									
080101	Públicas																									
0802	Sociedades financeiras																									
0803	Administração central																									
0804	Administração regional																									
0805	Administração local		37.744.539,17			55.573,09	37.688.961,93	37.688.961,93	489.426,80	489.426,80				489.426,80	489.426,80	37.199.535,05		36.929.714,30								
080501	Continente		37.744.539,17			55.573,09	37.688.961,93	37.688.961,93	489.426,80	489.426,80				489.426,80	489.426,80	37.199.535,05		36.929.714,30								
08050102	Municípios		37.744.539,17			55.573,09	37.688.961,93	37.688.961,93	489.426,80	489.426,80				489.426,80	489.426,80	37.199.535,05		36.929.714,30								
080542	Região Autónoma dos Açores																									
080543	Região Autónoma da Madeira																									
0806	Segurança social																									
0807	Instituições sem fins lucrativos																									
0808	Famílias																									
0809	Resto do Mundo																									
09	Ativos financeiros																									
0901	Depósitos, certificados de depósito e poupança																									
0902	Títulos a curto prazo																									
0903	Títulos a médio e longo prazos																									
0904	Derivados financeiros																									
0905	Empréstimos a curto prazo																									
090509	Administração pública local - Regiões Autónomas																									
0906	Empréstimos a médio e longo prazos																									
090609	Administração pública local - Regiões Autónomas																									
0907	Ações e outras participações																									
0908	Unidades de participação																									
0909	Outros ativos financeiros																									
10	Passivos financeiros																									
1004	Depósitos e certificados de depósito e poupança																									
1002	Títulos a curto prazo																									
1003	Títulos a médio e longo prazos																									
1004	Derivados financeiros																									
1005	Empréstimos a curto prazo																									
1006	Empréstimos a médio e longo prazos																									
1007	Outros passivos financeiros																									
11	Outras despesas de capital		10.000,00			10.000,00																				
1102	Diversas		10.000,00			10.000,00																				
110299	Outras		10.000,00			10.000,00																				
Total :		22.505,29	159.487.153,10			20.340.111,41	171.147.030,76	171.146.794,92	106.085.570,41	106.085.313,33			22.505,29	106.084.695,04	106.107.213,33	65.000.866,60	20.565,29	80.379.771,54	43.946.932,30	43.224.858,54	43.138.502,80					

Demonstração Orçamental da Despesa

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2025

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 24 de abril de 2025

O Presidente

Os Vice-Presidentes

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A despesa realizada em 2024 totalizou o valor de 106.057.213,33 €, sendo que se tratou sobretudo de despesa corrente, notoriamente marcada pela atividade dos transportes, que ascendeu a 100.062.730,62 €, ao abrigo do contrato interadministrativo e do Contrato Programa.

A Área Metropolitana de Linboa, em 2024 tranferio para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, EMT, SA todo o saldo que tinha em seu poder.

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO
CORRENTE	152 511 507,49 €	105 480 442,57 €	69,16%
Pessoal	2 197 037,07 €	1 142 938,64 €	52,02%
Aquisição de Bens e Serviços	4 236 069,02 €	1 057 588,93 €	24,97%
Juros e Outros Encargos	100,00 €	0,00 €	0,00%
Transferências Correntes	53 855 985,53 €	11 073 399,30 €	20,56%
Subsidios	92 160 315,87 €	92 160 315,87 €	100,00%
Outras Despesas Correntes	62 000,00 €	46 199,83 €	74,52%
CAPITAL	38 975 644,71 €	576 770,76 €	1,48%
Aquisição de Bens de Capital	1 221 105,59 €	167 343,88 €	13,70%
Transferências de Capital	37 744 539,12 €	409 426,88 €	1,08%
Outras Despesas de Capital	10 000,00 €	0,00 €	0,00%
TOTAL	191 487 152,20 €	106 057 213,33 €	55,39%

Em relação a 2024 a despesa teve uma redução de 55.532.334,30 €, que deve essencialemente ao já referido relativamente aos transportes.

	DESPESA EVOLUTIVA (2023/2024)			
	2023	%	2024	%
PESSOAL	1 056 274,12 €	0,66%	1 142 938,64 €	1,08%
AQ. BENS E SERV.	755 955,33 €	0,47%	1 057 588,93 €	1,00%
TRANF E SUBSIDIOS CORRENTES	159 151 558,57 €	98,84%	103 233 715,17 €	97,87%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49 988,85 €	0,03%	46 199,83 €	0,04%
TOTAL DESPESA CORRENTE	161 012 776,87 €	100,00%	105 480 442,57 €	100,00%

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2.3.1. Evolução da Despesa por Grandes Agregados

Despesas com Pessoal 2023 - 2024:

O valor das despesas com pessoal teve um aumento, no valor de € 87.664,52 em relação a 2023, deveu-se principalmente à entrada de novos funcionários e aos aumentos nos vencimentos.

	2023	2024
Orçamentado	1 588 373,00 €	2 197 037,07 €
Realizado	1 055 274,12 €	1 142 938,64 €
% Execução	66,44%	52,02%

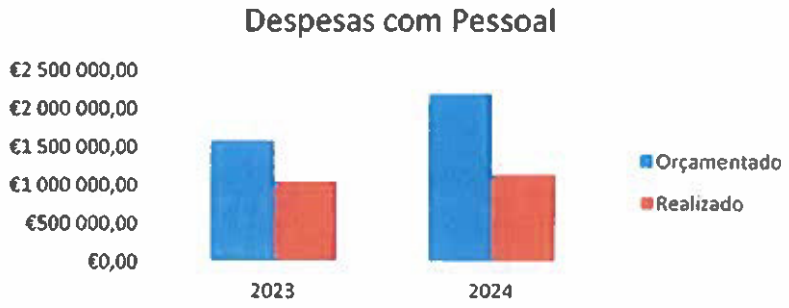

Despesas com Aquisição de Bens e Serviços 2023 - 2024:

O valor das despesas com aquisição de bens e serviços sofreu, em 2024, aumentou cerca de 301.633,60 €, este valor deveu-se a mais contratualizações/aquisições para o desenvolvimento das atividades da AML.

	2023	2024
Orçamentado	2 932 846,15 €	4 236 069,02 €
Realizado	755 955,33 €	1 057 588,93 €
% Execução	25,78%	24,97%

área metropolitana de lisboa
Tel.: (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

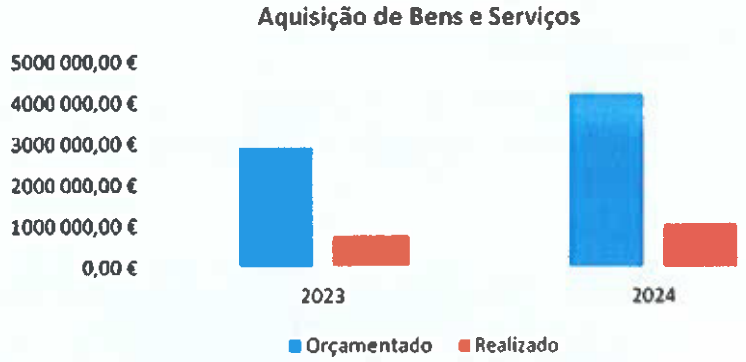

Despesas com pagamentos à TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., SA

Na sequência do contrato programa assinado em 2021 entre a AML e a TML, em 2024 foram efetuados 2 aditamentos.

5º aditamento foi assinado entre as partes no dia 06 de maio de 2024 para vigorar no quadriénio 2024-2027, autorizado por deliberação do Conselho Metropolitano de 24 de abril de 2024, adotada sobre a Proposta n.º 061/CEML/2024, atualizando os seus termos, por forma a alterar as clausulas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 7ª do Contrato-Programa, na sua versão resultante dos quatro aditamentos já celebrados, respetivamente, em 10 de agosto de 2021, em 22 de fevereiro de 2022, em 31 de julho de 2023 e em 20 de novembro de 2023, que passam a ter a seguinte redação.

No dia 11 de dezembro foi assinado o 6º aditamento ao Contrato Programa, autorizado pela deliberação do Conselho Metropolitanos de 02 de dezembro de 2024, adotada sobre a Proposta n.º 236/CEML/2024, por forma a alterar as clausuloas, 1ª, 5ª e 7ª do Contrato-Programa, na sua versão resultante dos cinco aditamentos já celebrados, respetivamente, em 10 de agosto de 2021, em 22 de fevereiro de 2022, em 31 de julho de 2023, em 20 de novembro de 2023 e em 6 de maio de 2024 que passam a ter a seguinte redação.

O valor do Contrato Programa pago em 2024 foi de 92.160.315,87 €. Este valor foi transferido na totalidade em 2024.

Através deste último aditamento foi efetuada a transferencia para a TML do saldo em poder da AML no valor de 51.283.169,62 €.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@eml.pt
www.aml.pt

Através de Contrato Interadministrativo de Delegação e Subdelegação de Competências celebrado no dia 03.03.2021 e aditado no dia 30.06.2021, a AML delegou e subdelegou na TML um conjunto de competências de autoridade de transportes na área metropolitana de Lisboa.

No dia 06 de maio de 2024 foi assinado entre a AML e a TML um acordo adicional ao Contrato Interadministrativo de Delegação e subdelegação de competências, através do nº 2, da clausula 2ª a AML deverá pagar à TML, trimestralmente nos anos 2024 – 2027 o valor total de 7.902.414,75 €. Verba esta transferida na totalidade em 2024.

	Contrato Programa	Contrato Interadministrativo
Orçamentado	92 160 315,87 €	7 902 414,75 €
Realizado	92 160 315,87 €	7 902 414,75 €
% Execução	100,00%	100,00%

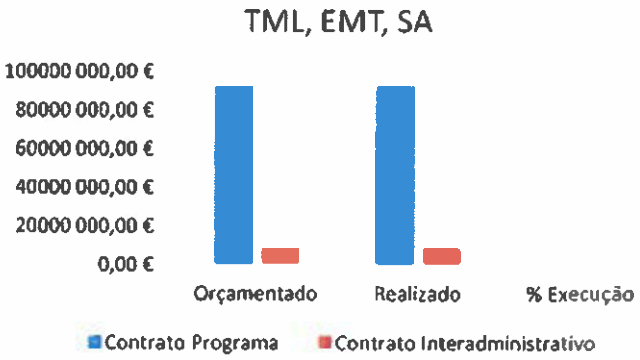

Em 2024 a TML devolveu à AML o valor de 9.344.241,90 € relativo aos contratos de mandato efetuados em 2022. Deste valor a AML já entregou por via do contrato programa à TML o valor de 5.000.000,00 €.

2.4. Demonstração de Execução Orçamental do Plano Plurianual

A nível da execução, o Plano, em 2024, teve uma realização de aproximadamente 55,47%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 86,04% do previsto.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	57 139 050,10 €	1 280 191,41 €	2,24%
FUNÇÕES SOCIAIS	15 657 614,78 €	3 555 151,21 €	22,71%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	116 297 712,32 €	100 062 730,62 €	86,04%
TOTAL	189 094 377,20 €	104 898 073,24 €	55,47%

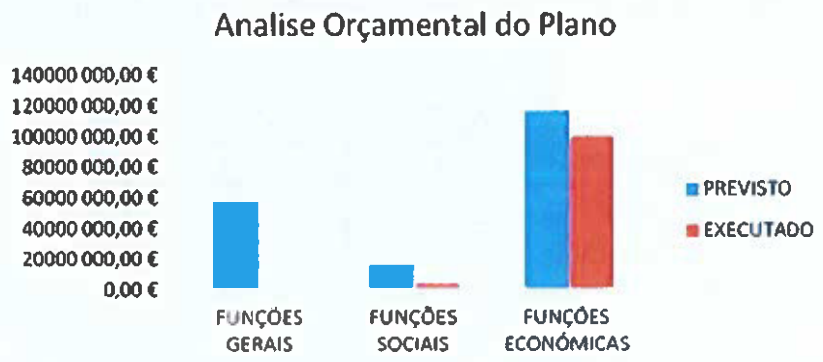

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código	Ano	Tipo	Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	M E [8]	EMPR [9]	Datas Início C [10]	Fim C [11]	Montante Previsto Ano [12]	Ano Seguinte [13]	Total [14]=[12]+[13]	Montante Executado Anos Anteriores [15]	Ano [16]	Total [17]=[15]+[16]	Nível de execução financeira anual % [18]	Nível de execução financeira global % [19]
1.					Funções gerais				57.139.050,10					57.139.050,10	42.042.211,20	99.181.261,30	24.531.746,19	1.280.191,41	25.811.937,60	2.24	26.03
1.1.					Serviços gerais de administração pública				57.139.050,10					57.139.050,10	42.042.211,20	99.181.261,30	24.531.746,19	1.280.191,41	25.811.937,60	2.24	26.03
1.1.1.					Administracao geral				56.680.637,83					56.680.637,83	42.042.211,20	98.722.849,03	24.531.746,19	1.249.411,69	25.781.157,88	2.20	26.11
1.1.1.	01	2019	A	1	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		10.150,00			2019/01/01	2024/12/31	10.150,00	2.050,00	12.200,00	5.784,45	3.913,34	9.697,79	38.56	78.83
1.1.1.	02	2019	A	2	DAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		15.671,29			2019/01/01	2025/12/31	15.671,29	2.870,00	18.541,29	7.143,32	3.248,87	10.392,19	20.73	56.05
1.1.1.	18	2019	A	19	DPEDT - Estratégia de inovação para a AML (UHL)	D2	OUTRA					2019/01/01	2024/06/06				182.136,88		182.136,88		
1.1.1.	32	2019	A	50	Seguros de Acidentes de Trabalho	D13	OUTRA		6.639,00			2019/04/11	2028/12/31	6.639,00	34.500,00	41.139,00	8.247,87	4.818,67	13.066,54	72.58	31.76
1.1.1.	14	2021	A	8	DAG - Serviços de Limpeza	D2	OUTRA		11.478,42			2021/01/02	2024/06/30	11.478,42		11.478,42	26.018,33	11.317,79	37.336,12	98.68	325.27
1.1.1.	17	2021	A	11	DAG - Comunicações fixas, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		16.000,00			2021/01/02	2028/12/31	16.000,00	9.924,62	25.924,62	10.499,70	11.934,78	22.434,48	74.55	86.50
1.1.1.	30	2021	A	36	DAG - Assistência Técnica Edifício	D2	OUTRA		23.550,71			2021/01/02	2024/12/31	23.550,71		23.550,71	33.220,31	10.220,76	43.457,07	43.02	184.46
1.1.1.	31	2021	A	37	DAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		7.380,00			2021/01/02	2027/12/31	7.380,00		7.380,00	44.722,00	7.380,00	52.102,00	100.00	706.00
1.1.1.	43	2021	A	42	DAG - Plataformas eletrónicas (contratação pública e faturação eletrónica	D2	OUTRA		3.874,50			2021/09/20	2024/12/31	3.874,50		3.874,50	8.333,25	3.874,50	12.207,75	100.00	315.00
1.1.1.	01	2022	A	4	Assessoria no âmbito da Energia e Ação Climática	D11	OUTRA		6.233,00			2022/02/02	2025/12/31	6.233,00		6.233,00	39.606,00	6.233,00	45.839,00	100.00	735.42
1.1.1.	05	2022	A	8	DAG - Energia Elétrica	D2	OUTRA		23.783,64			2022/02/01	2024/12/31	23.783,64		23.783,64	25.088,09	23.783,64	48.871,73	100.00	205.48
1.1.1.	08	2022	A	11	DAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas	D2	OUTRA		8.900,00			2022/02/02	2025/12/31	8.900,00	2.500,00	11.400,00	11.698,63	5.918,33	17.616,96	66.50	350.53
1.1.1.	10	2022	A	13	DAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		19.200,00			2022/02/02	2027/12/31	19.200,00	19.726,00	38.926,00	19.188,00	19.188,00	38.376,00	99.94	98.59
1.1.1.	13	2022	I	2	FEDI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D7115	OUTRA		37.744.539,12			2022/02/02	2025/12/31	37.744.539,12	26.929.715,32	64.674.254,44	15.924.520,48	409.426,88	16.333.947,36	1.08	25.26
1.1.1.	16	2022	A	20	DAG - Segurança e vigilância instalações da AML	D2	OUTRA		48.018,00			2022/02/02	2027/12/31	48.018,00		48.018,00	45.260,03	46.801,44	92.061,47	97.47	191.72
1.1.1.	17	2022	A	21	DAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		27.496,63			2022/02/02	2028/12/31	27.496,63	48.500,00	75.996,63	33.359,01	23.560,63	56.919,64	85.69	74.90
1.1.1.	19	2022	A	23	DAG - Apoio aos serviços Gerais - Trabalhos Especializados	D2			24.800,00			2022/02/02	2026/12/31	24.800,00	11.896,56	36.696,56	27.235,03	24.716,40	51.951,43	99.66	141.57
1.1.1.	22	2022	A	28	Outros (carregamento do cartão elétrico)	D2	OUTRA		1.000,00			2022/02/03	2028/01/02	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
1.1.1.	25	2022	A	42	FEDI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D4115	OUTRA		17.799.656,73			2021/01/02	2025/12/31	17.799.656,73	13.488.866,01	31.288.522,74	7.903.332,94	300.296,80	8.203.629,74	1.69	26.29
1.1.1.	01	2023	A	1	DAG - Avença para serviços Jurídicos	D11	OUTRA		7.380,00			2023/01/01	2027/12/31	7.380,00	14.760,00	22.140,00		1.752,75	1.752,75	23.75	7.92
1.1.1.	16	2023	A	16	DAG - Serviços Revisor Oficial de Contas	D2	OUTRA		8.000,00			2023/01/01	2027/12/31	8.000,00	15.990,00	23.990,00		7.995,00	7.995,00	99.94	33.33
1.1.1.	17	2023	A	17	DAG - Desenvolvimento/implementação do plano para a igualdade de género	D2	OUTRA		3.936,00			2023/01/01	2024/12/31	3.936,00		3.936,00	5.904,00		5.904,00		150.00
1.1.1.	10	2023	I	1	DAG - Edifício - Conservação de Bens	D6	EMPRETADA		117.000,00			2023/01/02	2023/12/31	117.000,00		117.000,00	144.271,72	84.163,80	228.435,52	71.93	195.24
1.1.1.	21	2023	I	4	DAG - Aquisição de equipamento administrativo diverso	D6	OUTRA		30.000,00			2023/01/02	2023/12/31	30.000,00		30.000,00		24.154,82	24.154,82	80.52	80.52
1.1.1.	22	2023	I	5	DAG - Aquisição de diverso equipamento básico	D6	OUTRA		5.000,00			2023/01/02	2023/12/31	5.000,00		5.000,00	21.228,20	164.61	21.392,81	3.29	427.86
1.1.1.	23	2023	I	6	Pagamento de indemnizações	D8	OUTRA		10.000,00			2023/01/02	2023/12/31	10.000,00		10.000,00					
							Total :		55.979.695,04					55.979.695,04	40.505.298,51	96.484.993,55	24.526.697,04	1.034.872,73	25.561.569,77	1.85	26.49

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R C	R F	D E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	27	2023	A 25	OAG - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	02	OUTRA		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	10.000,00	6.658,39	16.658,39		3.404,46	3.404,46	34.04	20.44
1.1.1.	30	2023	A 30	OAG - Manutenção diversas na área da informática	02	OUTRA		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	10.000,00	50.000,00	60.000,00	153,75	9.604,87	9.758,62	96.05	16.26
1.1.1.	38	2023	A 68	OE - Eventos no âmbito do AMLalimento	02	OUTRA		5.000,00			2023/05/11	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.	39	2023	A 61	OAG - Fiscalização de obra Chillers	02	OUTRA					2023/05/11	2024/12/31				6.995,43		6.995,43		
1.1.1.	01	2024	I 2	OAG - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML	06	OUTRA		7.380,00			2024/01/01	2024/12/31	7.380,00		7.380,00		2.942,16	2.942,16	39.87	39.87
1.1.1.	02	2024	I 3	OAG - Software Administração Geral	06	OUTRA		5.000,00			2024/01/01	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.	03	2024	A 1	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença (Profissão liberal/Recibos Verdes)	011	OUTRA		84.254,00			2024/01/02	2028/12/31	84.254,00	267.400,00	351.654,00		10.773,10	10.773,10	12.79	3.06
1.1.1.	04	2024	A 3	OAG - Material de escritório	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		3.872,42	3.872,42	77.45	77.45
1.1.1.	05	2024	A 6	OAG - Aquisição de livros e documentação técnica	02	OUTRA		1.500,00			2024/01/02	2024/12/31	1.500,00		1.500,00					
1.1.1.	06	2024	A 9	OAG - Encargos instalações com Água Canalizada (EPAL)	02	OUTRA		10.000,00			2024/01/02	2024/12/31	10.000,00		10.000,00		2.538,16	2.538,16	25.38	25.38
1.1.1.	07	2024	A 10	OAG - Serviços de Revisão/ Manutenção de viaturas	02	OUTRA		11.437,41			2024/01/02	2028/12/31	11.437,41		11.437,41		8.017,71	8.017,71	70.10	70.10
1.1.1.	08	2024	A 11	OAG - Serviços de pequenas reparações na sede da AML	02	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00					
1.1.1.	09	2024	A 13	OAG - Renting de impressoras	02	OUTRA		12.100,00			2024/01/02	2028/12/31	12.100,00	48.600,00	60.700,00		7.111,95	7.111,95	58.82	11.72
1.1.1.	10	2024	A 14	OAG - Serviços de recolha e transporte de documentos e encomendas	02	OUTRA		1.000,00			2024/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00		421,09	421,09	42.10	42.10
1.1.1.	11	2024	A 15	OAG - Serviços de alojamento web, domínios e certificados	02	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00		143,88	143,88	28.78	28.78
1.1.1.	12	2024	A 16	OAG - Via Verde	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		2.104,17	2.104,17	42.08	42.08
1.1.1.	13	2024	A 18	OAG - Deslocações dentro e fora da AML	02	OUTRA		20.000,00			2024/01/02	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		11.274,84	11.274,84	56.37	56.37
1.1.1.	14	2024	A 24	OAG - Formação Profissional Municipal e Intermunicipal	09	OUTRA		113.080,00			2024/01/02	2028/12/31	113.080,00		113.080,00		13.426,10	13.426,10	11.86	11.86
1.1.1.	15	2024	A 25	OAG - Formação Interna	02	OUTRA		10.000,00			2024/01/02	2028/12/31	10.000,00		10.000,00		1.217,70	1.217,70	12.18	12.18
1.1.1.	16	2024	A 28	OAG - Publicações Obrigatórias (DRE e jornais)	09	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		1.961,19	1.961,19	39.22	39.22
1.1.1.	17	2024	A 30	OAG - Assistência Técnica	02	OUTRA		20.809,33			2024/01/02	2024/12/28	20.809,00	250.000,00	270.809,00					
1.1.1.	18	2024	A 33	OAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31	80.000,00	220.000,00	300.000,00		55.646,17	55.646,17	69.56	18.55
1.1.1.	18	2024	A 33	Aquisição de bens e serviços	02			1.704,33												
1.1.1.	18	2024	A 33	Aquisição de bens e serviços	02			18.236,83												
1.1.1.	19	2024	A 34	OAG - Licenças informáticas (antivirus + Microsoft, entre outras)	02	OUTRA		14.089,26			2024/01/02	2028/12/31	14.089,26	20.446,30	34.535,56		10.402,42	10.402,42	75.25	30.12
1.1.1.	20	2024	A 38	OAG - Serviços gerais diversos	02	OUTRA		2.000,00			2024/01/02	2024/12/31	2.000,00		2.000,00		699,74	699,74	34.99	34.99
1.1.1.	21	2024	A 40	PEE1 - PRR - Viatura	02	OUTRA		15.833,83			2024/01/02	2028/12/31	15.800,00	76.600,00	92.400,00					
1.1.1.	22	2024	A 41	Serviços bancários	05	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		444,88	444,88	8.90	8.90
1.1.1.	23	2024	A 44	OAG - Apoio jurídico no âmbito dos serviços gerais	02	OUTRA		58.436,98			2024/01/16	2024/12/31	58.436,98	58.555,00	116.991,98		15.724,01	15.724,01	26.91	13.44
1.1.1.	24	2024	A 46	OAG - Serviços de Limpeza	02	OUTRA		35.000,00			2024/03/13	2028/12/31	35.000,00	140.000,00	175.000,00		14.292,81	14.292,81	40.84	8.17
1.1.1.	26	2024	A 50	OAG - Energia Elétrica	02	OUTRA		30.000,00			2024/04/09	2028/12/31	38.000,00	130.000,00	168.000,00		14.085,50	14.085,50	46.95	8.35
1.1.1.	27	2024	A 57	OAG - Segurança e vigilância instalações da AML	02			500,00			2024/04/10	2028/12/31	500,00	282.153,00	282.653,00		252,99	252,99	50.60	0.09
1.1.1.	28	2024	A 60	OAG - MOOC - AML	02	OUTRA		8.500,00			2024/04/10	2024/12/31	8.500,00	16.500,00	25.000,00					
						Total :		56.566.581,69					56.566.581,69	42.042.211,20	98.608.792,89	24.531.746,19	1.225.429,01	25.757.175,20	2.17	26.12

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Fonte de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano Tipo Número				R G	R F	U E	ENTR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	25	2024 A 65	DAG - Publicações / Roteiros de capacitação	02	OUTRA		37.300,00			2024/04/10	2024/12/31	37.300,00		37.300,00		220,17	220,17	0,58	0,58
1.1.1.	30	2024 A 70	DAG - Materiais gráficos no âmbito Plano de Igualdade de Genero	02	OUTRA		3.000,00			2024/08/10	2024/12/31	3.000,00		3.000,00					
1.1.1.	31	2024 A 75	DAG - Serviços Gerais	02	OUTRA		46.426,42			2024/04/10	2024/12/31	46.426,42		46.426,42		7.356,31	7.356,31	15,85	15,85
1.1.1.	32	2024 A 79	PSE - Avaliação dos Planos para a Igualdade	04111	OUTRA		6.529,72			2024/05/09	2024/12/31	6.529,72		6.929,72					
1.1.1.	33	2024 A 83	DAG - Trabalhos Especializados para Empreitadas	02	OUTRA		20.000,00			2024/07/08	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		16.408,23	16.408,23	82,04	82,04
1.1.2.			Órgãos Metropolitanos				458.412,27					458.412,27		458.412,27		30.769,72	30.769,72	6,71	6,71
1.1.2.	01	2024 A 3	DACM - Coffee breaks e refeições para eventos	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		1.024,63	1.024,63	20,49	20,49
1.1.2.	02	2024 A 4	Prémios, condecorações e ofertas	02			5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		2.480,88	2.480,88	49,62	49,62
1.1.2.	03	2024 A 7	DACM - Aquisição de artigos honoríficos e de decoração para uso na AML	02	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00					
1.1.2.	04	2024 A 8	DACM - Bens de consumo	02	OUTRA		17.591,29			2024/01/02	2024/12/31	17.591,29		17.591,29		1.532,71	1.532,71	8,71	8,71
1.1.2.	05	2024 A 17	DACM - Representação dos serviços	02	OUTRA		8.000,00			2024/01/02	2024/12/31	8.000,00		8.000,00		987,78	987,78	12,35	12,35
1.1.2.	06	2024 A 60	OE - Plano de Ação Metropolitano para a Transição Alimentar	02	OUTRA		1.000,00			2024/04/10	2024/12/31	1.000,00		1.000,00					
1.1.2.	07	2024 A 62	OE - Estratégia Metropolitana de Atração de Investimento	02	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2024/12/31	50.000,00		50.000,00		24.753,75	24.753,75	49,51	49,51
1.1.2.	09	2024 A 66	OE - Campanha Comunicação transição Alimentar	02	OUTRA		40.000,00			2024/04/10	2024/12/31	40.000,00		40.000,00					
1.1.2.	10	2024 A 71	OE - Publicação Estratégia Alimentar	02	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.2.	11	2024 A 72	OE - Guia de Oportunidades de Financiamento da AML	02	OUTRA		7.000,00			2024/04/10	2024/12/31	7.000,00		7.000,00					
1.1.2.	12	2024 E 6	OE - Plataforma de transição Alimentar	06	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2024/12/31	50.000,00		50.000,00					
1.1.2.	14	2024 P 64	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou Avença - PRR	011	OUTRA		169.321,21			2024/08/20	2025/12/31	169.321,21		169.321,21					
1.1.2.	15	2024 A 65	OE - Assessoria acordo quadro	02	OUTRA		50.000,00			2024/08/20	2024/12/31	50.000,00		50.000,00					
1.1.2.	16	2024 E 9	OE - Plataforma AML Oportunidades	06	OUTRA		40.000,00			2024/08/20	2024/12/31	40.000,00		40.000,00					
1.1.2.	17	2024 A 86	MOOC - Consultoria	07	OUTRA		5.000,00			2024/09/13	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.			Funções sociais				15.653.514,78					15.653.514,78	2.552.354,53	18.209.969,31	729.255,00	3.555.151,71	4.284.406,71	22,71	23,53
2.1.			Educação				100.000,00					100.000,00	40.000,00	140.000,00					
2.1.0.			Educação				100.000,00					100.000,00	40.000,00	140.000,00					
2.1.0.	01	2024 A 59	Educ - ICI - SAMC - Estudo de aprofundamento regional	02	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2025/12/31	50.000,00	20.000,00	70.000,00					
2.1.0.	02	2024 A 61	Educ - ICI - Pisa for Schools - Retrato Regional	02	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2025/12/31	50.000,00	20.000,00	70.000,00					
2.4.			Habitação e serviços colectivos				14.436.053,98					14.436.053,98	1.976.604,53	16.412.658,51	717.151,00	3.299.943,42	4.017.095,42	22,86	24,48
2.4.1.			Habitação				5.986,00					5.986,00		5.986,00	14.211,63	5.934,75	20.146,38	99,14	336,56
2.4.1.	01	2021 A 63	DOTAÇ - Assessoria Jurídica para Acordo-Quadro, no Âmbito do PRR	02	OUTRA		5.986,00			2021/12/03	2024/12/31	5.986,00		5.986,00	14.211,63	5.934,75	20.146,38	99,14	336,56
2.4.2.			Ordenamento do território				2.524.441,06					2.524.441,06	1.976.604,53	4.501.045,59	143.237,97	429.596,63	572.834,60	17,02	12,73
2.4.2.	02	2021 A 20	DOTAÇ - Estudos ou consultoria no domínio da habitação e serviços coletivos, ordenamento de território, urbanismo	02	OUTRA		15.400,00			2021/01/02	2024/12/31	15.400,00		15.400,00	59.688,25	15.374,98	75.063,23	99,84	487,42
2.4.2.	02	2022 A 15	DAC - Assessoria à Central de Compras da AML	02	OUTRA		45.764,23			2022/02/02	2026/01/22	45.764,23	124.800,00	169.764,23	25.509,17	18.335,91	43.845,08	40,18	25,86
2.4.2.	09	2022 A 39	OE - Estratégia Alimentar para a AML (Protocolo TCS)	02	OUTRA		14.760,00			2022/08/16	2022/12/31	14.760,00		14.760,00	22.140,00	14.760,00	36.900,00	100,00	250,00
					Total :		57.330.960,33					57.330.960,33	42.206.211,20	99.537.171,53	24.655.295,24	1.334.[illegible]05	25.987.362,29	2.[illegible]	26,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de P.Ano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				RG	RP	RC	ENOR	Início C	Fim C	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14] = [12]+[13]	[15]	[16]	[17] = [15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	03	2023	A 20	DOTAU - Reestruturação do Sistema de Informação Geográfica	02	OUTRA		44.280,00			2023/01/31	2024/12/31	44.280,00		44.280,00					
2.4.2.	10	2024	I 8	Criação de Espaços Coworking	06	OUTRA		56.985,90			2024/04/01	2024/12/31	56.985,90		56.985,90		27.435,91	27.435,91	48.15	48.15
2.4.2.	12	2023	A 49	FEDI - PRR - Consultoria e Assessoria estratégica para imp.ementação do PRR	07	OUTRA		784.182,30			2023/01/20	2025/12/31	784.182,00	609.047,00	1.393.229,00		160.190,55	160.190,55	22.75	11.50
2.4.2.	14	2023	A 51	FEDI - PRR - Ações de capacitação de atores das OTIs	02	OUTRA		148.678,93			2023/01/20	2025/12/31	148.678,93	189.900,00	338.578,93		14.470,16	14.470,16	9.73	4.69
2.4.2.	15	2023	A 52	FEDI - PRR - Seminários setoriais e encontros técnicos	02	OUTRA		130.291,30			2023/01/20	2025/12/31	199.791,00	93.600,00	294.391,00	5.307,25	5.800,43	11.107,68	4.45	5.44
2.4.2.	16	2023	A 53	GICS - PRR - Ações de Comunicação	02	OUTRA		37.380,00			2023/01/23	2025/12/31	72.300,00	72.200,00	144.630,00		11.250,75	11.250,75	23.86	11.93
2.4.2.	17	2023	A 54	FEDI - PRR - Disseminação, desenvolvimento tecnológico, monitorização, dashboard	02	OUTRA		129.354,00			2023/01/23	2025/12/31	129.354,00	38.400,00	167.754,00	5.501,30		5.501,30		3.28
2.4.2.	21	2023	A 63	DOTAU - Guia de elaboração das cartas municipais de habitação	02	OUTRA		58.550,00			2023/06/23	2024/12/31	58.552,00		58.552,00	25.092,00		25.092,00		42.86
2.4.2.	22	2023	A 64	DOTAU - Curso de pós graduação sobre cartas municipais de habitação	02	OUTRA		24.600,00			2023/06/22	2024/12/31	24.600,00		24.600,00		24.600,00	24.600,00	100.00	100.00
2.4.2.	01	2024	A 19	DOTAU - Contrato Interadministrativo - LNEC	02	OUTRA		123.000,00			2024/01/02	2028/12/31	123.000,00		123.000,00		61.992,00	61.992,00	50.40	50.40
2.4.2.	02	2024	A 20	DOTAU - Plataforma de Informação Metropolitana	02	OUTRA		53.430,00			2024/01/02	2026/12/31	60.432,00	67.500,00	127.932,00					
2.4.2.	03	2024	A 31	DOTAU - Manutenção das Estações Meteorológicas	02	OUTRA		3.156,00			2024/01/02	2024/12/31	3.150,00	18.750,00	21.900,00					
2.4.2.	04	2024	A 35	DPEDT - Logotipo da Estratégia de Inovação da AML	02	OUTRA		6.150,00			2024/01/02	2024/12/31	6.150,00		6.150,00					
2.4.2.	05	2024	A 36	DPEDT - Publicação do Plano Estratégico e Plano de Ação da Estratégia de Inovação da AML	02	OUTRA		45.756,00			2024/01/02	2027/12/31	45.756,00	67.380,00	113.136,00					
2.4.2.	06	2024	A 39	DOTAU - Participação em associações e redes (Quota Metrex + Forum Oceano)	05	OUTRA		8.000,00			2024/01/02	2024/12/31	8.000,00		8.000,00		8.000,00	8.000,00	100.00	100.00
2.4.2.	07	2024	A 42	DOTAU - Manutenção da Rede de Videovigilância	02	OUTRA		68.372,00			2024/01/02	2028/12/31	69.372,00	372.936,00	442.308,00		57.091,99	57.091,99	83.45	13.09
2.4.2.	08	2024	A 49	DOTAU - Plataforma das Estações Meteorológicas	02	OUTRA		4.500,00			2024/03/13	2024/12/31	4.500,00		4.500,00					
2.4.2.	09	2024	A 53	DOTAU - Plano de Adaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML	02	OUTRA		92.300,00			2024/04/10	2024/12/31	92.000,00		92.000,00					
2.4.2.	10	2024	A 54	DOTAU - IPI - Alerta Meteorológico	02	OUTRA		92.250,00			2024/04/10	2024/12/31	92.250,00		92.250,00					
2.4.2.	11	2024	A 55	DOTAU - IPI - Refugios Climáticos	02	OUTRA		123.300,00			2024/04/10	2024/12/31	123.000,00		123.000,00					
2.4.2.	12	2024	A 56	DOTAU - IPI - Plano Metropolitano da Ação Climática	02	OUTRA		103.101,00			2024/04/10	2027/12/31	103.101,00	134.838,53	237.939,53					
2.4.2.	13	2024	A 57	DOTAU - IPI - Programa de Ecologia Urbana	02	OUTRA		76.875,00			2024/04/10	2024/12/31	76.875,00		76.875,00					
2.4.2.	14	2024	A 58	DOTAU - Projeto GreenGov (candidatura)	02			15.443,00			2024/04/10	2028/12/31	15.443,00	129.393,00	144.836,00					
2.4.2.	15	2024	A 64	DPEDT - Conferência Metropolitana da Estratégia de Inovação da AML	02	OUTRA		12.300,00			2024/04/10	2024/12/31	12.300,00		12.300,00					
2.4.2.	16	2024	I 7	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	06	OUTRA		246.000,00			2024/04/10	2024/12/31	246.000,00		246.000,00					
						Total :		59.781.583,16					59.781.585,16	44.024.375,73	103.785.964,89	24.689.185,79	1.712.278,84	26.401.474,63	2.87	25.44

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				A G	R P	O E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.	18	2024	A 80	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	02	OUTRA		3.444,00			2024/07/08	2026/12/31	3.444,00	17.220,00	20.664,00		3.443,95	3.443,95	100.00	16,67
2.4.2.	19	2024	A 81	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Energia	02	OUTRA		3.444,00			2024/07/08	2026/12/31	3.444,00	17.220,00	20.664,00					
2.4.2.	20	2024	A 82	DOTAU - Aquisição de serviços de assessoria para a implementação do Observatório Metropolitano da Habitação e do habitat	02			1.000,00					1.000,00		1.000,00					
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				11.905.626,92					11.905.626,92		11.905.626,92	559.702,28	2.864.412,04	3.424.114,24	24.06	28.76
2.4.6.	01	2022	A 41	RECOLHAABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	04115	OUTRA		11.905.626,92			2022/09/02	2023/12/31	11.905.626,92		11.905.626,92	559.702,28	2.864.412,04	3.424.114,24	24.06	28.76
2.5.				Serviços culturais e recreativos				1.321.560,00					1.121.560,00	535.750,00	1.657.310,00	12.103,20	255.207,79	267.310,99	22.75	16.13
2.5.0.				Serviços culturais e recreativos				11.400,71					11.400,71	89.700,00	101.100,71		6.275,71	6.275,71	55.05	6.21
2.5.0.	01	2023	A 57	GASC - Associação das orquestras sinfónicas juvenis sistema Portugal	0412			6.275,71			2020/10/03	2020/10/03	6.275,71		6.275,71		6.275,71	6.275,71	100.00	100.00
2.5.0.	02	2024	A 87	FEBI - consultoria especializada na área da inclusão pela cultura	02	OUTRA		5.125,00			2024/09/13	2027/12/24	5.125,00	89.700,00	94.825,00					
2.5.1.				Cultura				1.010.160,09					1.010.160,09	391.300,00	1.401.460,09	12.103,20	246.146,12	258.249,32	24.37	18.43
2.5.1.	03	2022	A 40	GASC - Assistência Técnica Plataforma Mural 18	02	OUTRA		12.104,00			2022/08/16	2024/12/31	12.104,00		12.104,00	12.103,20	12.103,20	24.206,40	99.99	199.99
2.5.1.	01	2024	I 1	GASC - Empreitada consolidação Muro AML	06	EMPREITADA		50.000,00			2024/01/02	2024/12/31	50.000,00		50.000,00		28.482,58	28.482,58	56.97	56.97
2.5.1.	02	2024	A 5	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	02	OUTRA		30.000,00			2024/01/02	2024/12/31	30.000,00		30.000,00		22.430,39	22.430,39	74.79	74.79
2.5.1.	03	2024	A 21	GASC - Observatorio Metropolitano do Desporto e da Atividade Física - Assessoria Cientifica	02	OUTRA		37.500,00			2024/01/02	2025/12/31	37.500,00	37.500,00	75.000,00					
2.5.1.	04	2024	A 22	GASC - P.ano Estratégico para a Cultura da AML	02	OUTRA					2024/01/02	2028/12/31		180.000,00	180.000,00					
2.5.1.	06	2024	A 27	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	02	OUTRA		45.000,00			2024/01/02	2024/12/31	45.000,00		45.000,00		28.010,18	28.010,18	62.24	62.24
2.5.1.	07	2024	A 32	GASC - Atualização do Observatório do Desporto	02	OUTRA					2024/01/02	2028/12/31		173.000,00	173.000,00					
2.5.1.	08	2024	A 37	GASC - Murais de Arte Urbana: Mural no Espaço Sede da AML	02	OUTRA		164.750,00			2024/01/02	2024/12/31	164.750,00		164.750,00		112.746,95	112.746,95	68.44	68.44
2.5.1.	09	2024	A 45	GASC - Licenças Informáticas	02	OUTRA		2.066,40			2024/01/16	2024/12/31	2.066,40		2.066,40					
2.5.1.	10	2024	I 4	Aquisição de Equipamento Informático no Âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	06	OUTRA		503.039,69			2024/01/19	2024/12/31	503.039,69		503.039,69					
2.5.1.	11	2024	I 5	Aquisição de Software no Âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	06	OUTRA		110.700,00			2024/01/17	2024/12/31	110.700,00		110.700,00					
2.5.1.	12	2024	A 46	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	02	OUTRA		25.000,00			2024/02/12	2024/12/31	25.000,00		25.000,00		23.923,50	23.923,50	95.69	95.69
2.5.1.	13	2024	A 47	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	02	OUTRA		20.000,00			2024/02/12	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		18.441,32	18.441,32	92.21	92.21
2.5.1.	15	2024	A 65	GASC - Atividades Culturais Diversas	02	OUTRA		10.000,00			2024/04/19	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				85.000,00					85.000,00	54.750,00	139.750,00		2.785,96	2.785,96	3.28	1.99
2.5.2.	01	2023	A 33	GASC - Observatório Metropolitano do Desporto e da Atividade Física	02	OUTRA					2023/01/01	2025/12/31		54.750,00	54.750,00					
						Total :		72.696.664,80					72.696.664,80	44.594.565,73	117.291.230,61	25.261.001,19	5.032.556,66	30.093.557,85	6.65	25.66

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objectivo	Número do projecto			Designação do projecto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	D E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.2.	02	2024	A 26	GICS - Conferências diversas no âmbito da atividade da AML	D2	OUTRA		35.000,00			2024/01/02	2025/12/31	35.000,00		35.000,00		738,08	738,08	2,11	2,11
2.5.2.	03	2024	A 29	GICS - Publicidade institucional e ações de divulgação	D2	OUTRA		30.000,00			2024/01/02	2024/12/31	30.000,00		30.000,00					
2.5.2.	04	2024	A 43	GICS - Comunicações	D2	OUTRA		10.000,00			2024/01/16	2024/12/31	10.000,00		10.000,00		2.047,96	2.047,96	20,48	20,48
2.5.2.	05	2024	A 73	GICS - Publicações AML	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/12	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.3.				Comunicação Social				15.000,00					15.000,00		15.000,00					
2.5.3.	01	2024	A 12	GICS - Aluguer de espaços para eventos da AML	D2	ADM. DIR.		15.000,00			2024/01/02	2024/12/31	15.000,00		15.000,00					
3.				Funções económicas				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	96,29	96,29
3.3.				Transportes e comunicações				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	96,29	96,29
3.3.0.				Transportes e comunicações				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	96,29	96,29
3.3.0.	09	2021	A 48	TML - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - PART	D1315	OUTRA		24.137.396,45			2021/01/02	2028/12/31	24.137.396,45	31.609.659,00	55.747.055,45	49.907.953,94	7.902.414,75	57.810.368,69	32,74	103,70
3.3.0.	11	2021	A 50	TML - Contrato Programa	D42	OUTRA		92.160.315,87			2021/01/02	2025/01/03	92.160.315,87	143.508.585,00	235.668.900,87	130.646.172,67	92.160.315,87	222.806.488,54	100,00	94,54
						Total :		189.094.377,20					189.094.377,20	219.712.899,73	408.807.186,93	205.815.127,09	104.098.073,26	310.713.201,04	55,47	76,00

Demonstração de Execução do Plano

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2025

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 24 de abril de 2025

O Presidente

Os Vice-Presidentes

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2.4.1. Plano Plurianual de Investimentos

A nível da execução, o Plano Plurianual de Investimentos em 2024, teve uma realização de aproximadamente 1,48%. As funções denominadas sociais assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 5,78% do previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	38 008 919,12 €	520 852,27 €	1,37%
FUNÇÕES SOCIAIS	966 725,59 €	55 918,49 €	5,78%
TOTAL	38 975 644,71 €	576 770,76 €	1,48%

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO
Area Metropolitana de Lisboa

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	M E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.					Funções gerais				38.008.919,12					38.008.919,12	26.929.715,32	64.938.634,44	16.090.020,40	520.852,27	16.610.872,67	1.37	25.58
1.1.					Serviços gerais de administração pública				38.008.919,12					38.008.919,12	26.929.715,32	64.938.634,44	16.090.020,40	520.852,27	16.610.872,67	1.37	25.58
1.1.1.					Administracao geral				37.910.919,12					37.910.919,12	26.929.715,32	64.840.634,44	16.090.020,40	520.852,27	16.610.872,67	1.37	25.61
1.1.1.	13	2022	I	2	FREI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D7115	OUTRA		37.744.539,12			2022/02/02	2025/12/31	37.744.539,12	26.929.715,32	64.674.254,44	15.924.520,40	409.426,88	16.333.947,36	1.08	25.26
1.1.1.	10	2023	I	1	DAG - Edificio - Conservação de Bens	D6	EMPREITADA		117.000,00			2023/01/02	2023/12/31	117.000,00		117.000,00	144.271,72	84.163,80	228.435,52	71.93	195.24
1.1.1.	21	2023	I	4	DAG - Aquisição de equipamento administrativo diverso	D6	OUTRA		30.000,00			2023/01/02	2023/12/31	30.000,00		30.000,00		24.154,82	24.154,82	80.52	80.52
1.1.1.	22	2023	I	5	DAG - Aquisição de diverso equipamento básico	D6	OUTRA		5.000,00			2023/01/02	2023/12/31	5.000,00		5.000,00	21.228,20	164,61	21.392,81	3.29	427.86
1.1.1.	23	2023	I	6	Pagamento de indemnizações	D8	OUTRA		10.000,00			2023/01/02	2023/12/31	10.000,00		10.000,00		2.942,16	2.942,16	39.07	39.07
1.1.1.	01	2024	I	2	DAG - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML	D6	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.	02	2024	I	3	DAG - Software Administração Geral Órgãos Metropolitanos	D6	OUTRA		90.000,00			2024/01/02	2024/12/31	90.000,00		90.000,00					
1.1.2.									50.000,00					50.000,00		50.000,00					
1.1.2.	12	2024	I	6	OE - Plataforma de transição Alimentar	D6	OUTRA		40.000,00			2024/04/10	2024/12/31	40.000,00		40.000,00					
1.1.2.	16	2024	I	9	OE - Plataforma AML Oportunidades	D6	OUTRA		966.725,59			2024/08/20	2024/12/31	966.725,59		966.725,59		55.918,49	55.918,49	5.78	5.78
2.					Funções sociais				302.985,90					302.985,90		302.985,90		27.435,91	27.435,91	9.06	9.06
2.4.					Habitação e serviços colectivos				302.985,90					302.985,90		302.985,90		27.435,91	27.435,91	9.06	9.06
2.4.2.					Ordenamento do território				56.985,90					56.985,90		56.985,90		27.435,91	27.435,91	48.15	48.15
2.4.2.	10	2024	I	8	Criação de Espaços Cowork	D6	OUTRA		246.000,00			2024/04/23	2024/12/31	56.985,90		56.985,90					
2.4.2.	16	2024	I	9	OOTAD - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	D6	OUTRA		663.739,69			2024/04/10	2024/12/31	246.000,00		246.000,00					
2.5.					Serviços culturais e recreativos				663.739,69					663.739,69		663.739,69		28.482,58	28.482,58	4.29	4.29
2.5.1.					Cultura				50.000,00					663.739,69		663.739,69		28.482,58	28.482,58	4.29	4.29
2.5.1.	01	2024	I	1	GASC - Empreitada consolidação Moro AML	D6	EMPREITADA		503.039,69			2024/01/02	2024/12/31	50.000,00		50.000,00				56.97	56.97
2.5.1.	10	2024	I	4	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA		110.700,00			2024/01/17	2024/12/31	503.039,69		503.039,69					
2.5.1.	11	2024	I	5	Aquisição de Software no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	D6	OUTRA					2024/01/17	2024/12/31	110.700,00		110.700,00					
							Total :		38.975.644,71					38.975.644,71	26.929.715,32	65.905.360,03	16.090.020,40	576.730,76	16.666.751,16	1.48	25.29

2.4.2. Plano Atividades Metropolitano

A nível da execução, o plano de Atividades Municipal em 2024 teve uma realização de aproximadamente 69,49%. As funções denominadas económicas assumiram um papel preponderante, com um peso de cerca de 86,04% respetivamente do previsto.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
FUNÇÕES GERAIS	19 130 130,98 €	759 339,14 €	3,97%
FUNÇÕES SOCIAIS	14 690 889,19 €	3 499 232,72 €	23,82%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	116 297 712,32 €	100 062 730,62 €	86,04%
TOTAL	150 118 732,49 €	104 321 302,48 €	69,49%

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	D E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	(14)=(12)+(13)	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				Funções gerais				19.130.130,98					19.130.130,98	15.112.495,88	34.242.626,86	8.441.725,79	759.339,14	9.201.064,93	3.97	26.87
1.1.				Serviços gerais de administração pública				19.130.130,98					19.130.130,98	15.112.495,88	34.242.626,86	8.441.725,79	759.339,14	9.201.064,93	3.97	26.87
1.1.1.				Administração geral				18.761.718,71					18.761.718,71	15.112.495,88	33.874.214,59	8.441.725,79	728.559,42	9.170.285,21	3.88	27.07
1.1.1.	01	2019	A 1	OAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		88.150,00			2019/01/01	2024/12/31	10.150,00	2.050,00	12.200,00	5.104,45	3.912,34	9.017,79	38.56	78.03
1.1.1.	02	2019	A 2	OAG - Aquisição de combustíveis rodoviários	D2	OUTRA		15.671,29			2019/01/01	2025/12/31	15.671,29	2.870,00	18.541,29	7.143,32	3.248,87	10.392,19	20.73	56.05
1.1.1.	18	2019	A 19	OPEEM - Estratégia de inovação para a AML (AML)	D2	OUTRA					2019/01/01	2024/06/06				182.116,88		182.116,88		
1.1.1.	32	2019	A 50	Seguros de Acidentes de Trabalho	B13	OUTRA		6.639,00			2019/04/13	2028/12/31	6.639,00	34.500,00	41.139,00	8.247,87	4.818,67	13.066,54	72.58	31.76
1.1.1.	14	2021	A 8	OAG - Serviços de Limpeza	D2	OUTRA		11.478,42			2021/01/02	2024/06/30	11.478,42		11.478,42	26.018,33	11.307,79	37.326,12	98.60	325.27
1.1.1.	17	2021	A 11	OAG - Comunicações (voz, móveis, dados, internet e TV	D2	OUTRA		16.000,00			2021/01/02	2028/12/31	16.000,00	9.924,62	25.924,62	10.489,78	11.934,70	22.424,48	74.58	86.50
1.1.1.	30	2021	A 36	OAG - Assistência Técnica Edifício	D2	OUTRA		23.550,71			2021/01/02	2024/12/31	23.550,71		23.550,71	33.220,31	10.220,76	43.457,07	43.42	184.46
1.1.1.	31	2021	A 37	OAG - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais	D2	OUTRA		7.300,00			2021/01/02	2027/12/31	7.300,00		7.300,00	44.722,80	7.300,00	52.102,80	100.00	706.00
1.1.1.	43	2021	A 62	OAG - Plataformas electrónicas (contratação pública e faturação eletrónica	D2	OUTRA		3.874,50			2021/09/20	2024/12/31	3.874,50		3.874,50	8.333,25	3.874,50	12.207,75	100.00	315.08
1.1.1.	01	2022	A 4	Assessoria no âmbito da Energia e Ação Climática	D11	OUTRA		6.233,00			2022/02/02	2025/12/31	6.233,00		6.233,00	39.606,00	6.233,00	45.839,00	100.00	735.42
1.1.1.	05	2022	A 8	OAG - Energia Elétrica	D2	OUTRA		23.783,64			2022/02/01	2024/12/31	23.783,64		23.783,64	25.088,09	23.783,64	48.871,73	100.00	205.48
1.1.1.	08	2022	A 11	OAG - Seguros para a AML (Multirriscos, acidentes pessoais e viaturas	D2	OUTRA		9.900,00			2022/02/02	2025/12/31	9.900,00	2.500,00	11.400,00	11.698,63	5.918,33	17.616,96	66.50	154.53
1.1.1.	10	2022	A 13	OAG - Assessoria financeira e auditoria ao controlo interno	D2	OUTRA		19.200,00			2022/02/02	2027/12/31	19.200,00	19.726,00	38.926,00	19.188,00	19.188,00	38.376,00	99.94	98.59
1.1.1.	16	2022	A 20	OAG - Segurança e vigilância instalações da AML	D2	OUTRA		48.018,00			2022/02/02	2027/12/31	48.018,00		48.018,00	45.260,03	46.801,44	92.061,47	97.47	191.72
1.1.1.	17	2022	A 21	OAG - Assistência Técnica a plataformas diversas	D2	OUTRA		27.496,63			2022/02/02	2028/12/31	27.496,63	48.500,00	75.996,63	33.359,01	23.560,63	56.919,64	85.69	74.90
1.1.1.	19	2022	A 23	OAG - Apoio aos serviços Gerais - Trabalhos Especializados	D2			24.800,00			2022/02/02	2026/12/31	24.800,00	11.896,56	36.696,56	27.235,03	24.716,40	51.951,43	99.66	141.57
1.1.1.	22	2022	A 28	Outros (carregamento do carro elétrico)	D2	OUTRA		1.000,00			2022/02/03	2028/01/02	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
1.1.1.	25	2022	A 42	FEEI - PAR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	D4115	OUTRA		17.799.656,73			2021/01/02	2025/12/31	17.799.656,73	13.488.866,01	31.288.522,74	7.903.332,94	300.296,80	8.203.629,74	3.69	26.29
1.1.1.	01	2023	A 1	OAG - Avença para serviços Jurídicos	D11	OUTRA		7.380,00			2023/01/01	2027/12/31	7.380,00	14.760,00	22.140,00		1.752,75	1.752,75	23.75	7.92
1.1.1.	16	2023	A 16	OAG - Serviços Revisor Oficial de Contas	D2	OUTRA		8.000,00			2023/01/01	2027/12/31	8.000,00	15.990,00	23.990,00		7.995,00	7.995,00	99.94	33.33
1.1.1.	17	2023	A 17	OAG - Desenvolvimento/implementação do plano para a igualdade de género	D2	OUTRA		3.936,00			2023/01/01	2024/12/31	3.936,00		3.936,00	5.904,00		5.904,00		150.00
1.1.1.	27	2023	A 25	OAG - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	D2	OUTRA		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	10.000,00	6.658,39	16.658,39		3.404,46	3.404,46	34.04	20.44
1.1.1.	34	2023	A 38	OAG - Manutenção diversas na área da informática	D2	OUTRA		10.000,00			2023/01/01	2028/12/31	10.000,00	50.000,00	60.000,00	153,75	9.604,87	9.758,62	96.05	16.26
1.1.1.	38	2023	A 60	OE - Eventos no âmbito do AMLabimenta	D2	OUTRA		5.000,00			2023/05/11	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
1.1.1.	39	2023	A 61	OAG - Fiscalização de obra Chillers	D2	OUTRA					2023/05/11	2024/12/31				4.895,40		4.895,40		
1.1.1.	03	2024	A 3	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou avença (Profissão Liberal/Recibos Verdes)	D11	OUTRA		84.254,00			2024/01/02	2028/12/31	84.254,00	247.400,00	331.654,00		10.773,12	10.773,12	12.79	3.25
						Total :		18.182.409,92					18.182.409,92	13.879.641,50	32.062.051,50	8.441.725,79	540.745,07	8.982.470,86	2.97	28.02

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objectivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R F	T G	CMVM	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.	04	2024	A 3	CAC - Material de escritorio	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		3.812,42	3.812,42	76.25	76.25
1.1.1.	05	2024	A 6	CAC - Aquisição de livros e documentação técnica	02	OUTRA		1.500,00			2024/01/02	2024/12/31	1.500,00		1.500,00					
1.1.1.	06	2024	A 8	CAC - Encargos instalações nos Agua Canalizada [EPAL]	02	OUTRA		10.000,00			2024/01/02	2024/12/31	10.000,00		10.000,00		2.938,14	2.938,14	29.38	29.38
1.1.1.	07	2024	A 10	CAC - Serviços de Revisão/ Manutenção de viaturas	02	OUTRA		11.439,41			2024/01/02	2024/12/31	11.439,41		11.439,41		8.017,71	8.017,71	70.10	70.10
1.1.1.	08	2024	A 11	CAC - Serviços de pequenas reparações na sede da AML	02	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00					
1.1.1.	09	2024	A 13	CAC - Aenclrg de Impresseras	02	OUTRA		19.700,00			2024/01/02	2024/12/31	19.700,00	48.600,00	68.300,00		7.217,95	7.217,95	10.57	10.57
1.1.1.	13	2024	A 14	CAC - Serviços de recolha e transporte de documentos e encomendas	02	OUTRA		1.000,00			2024/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00		427,02	427,02	42.70	42.70
1.1.1.	11	2024	A 15	CAC - Serviços de alojamento web, domínios e certificados	02	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00		149,88	149,88	29.98	29.98
1.1.1.	12	2024	A 16	CAC - Via Verde	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		2.104,17	2.104,17	42.08	42.08
1.1.1.	13	2024	A 18	CAC - Deslocações dentro e fora da AML	02	OUTRA		20.000,00			2024/01/02	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		11.274,84	11.274,84	56.37	56.37
1.1.1.	14	2024	A 24	CAC - Formação Profissional Municipal e Intermunicipal	02	OUTRA		113.080,00			2024/01/02	2024/12/31	113.080,00		113.080,00		13.426,10	13.426,10	11.86	11.86
1.1.1.	15	2024	A 25	CAC - Formação Interna	02	OUTRA		10.000,00			2024/01/02	2024/12/31	10.000,00		10.000,00		1.217,70	1.217,70	12.18	12.18
1.1.1.	16	2024	A 28	CAC - Publicações Obrigatórias [JRN e outras]	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		1.661,18	1.661,18	33.22	33.22
1.1.1.	17	2024	A 31	CAC - Assistência Técnica	02	OUTRA		23.809,00			2024/01/02	2024/12/28	50.809,00	250.000,00	300.809,00					
1.1.1.	18	2024	A 33	CAC - Trabalhos especializados no âmbito dos serviços gerais		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31	50.809,00	250.000,00	300.809,00		55.646,11	55.646,11	18.50	18.50
1.1.1.	18	2024	A 33	Aquisição de bens e serviços	02			704,00												
1.1.1.	19	2024	A 33	Aquisição de bens e serviços	02			78.296,00												
1.1.1.	19	2024	A 34	CAC - Licenças Informáticas (antivírus e Microsoft, entre outras)	02	OUTRA		34.089,26			2024/01/02	2028/12/31	34.089,26	20.446,30	34.535,56		10.602,42	10.602,42	75.25	30.70
1.1.1.	20	2024	A 38	CAC - Serviços gerais diversos	02	OUTRA		2.000,00			2024/01/02	2024/12/31	2.000,00		2.000,00		693,14	693,14	34.99	34.99
1.1.1.	21	2024	A 40	FEEC - PRR - Viatura	02	OUTRA		15.800,00			2024/01/02	2028/12/31	15.800,00	76.600,00	92.400,00					
1.1.1.	22	2024	A 42	Serviços bancários	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		444,88	444,88	8.90	8.90
1.1.1.	23	2024	A 44	CAC - Apoio jurídico no âmbito dos serviços gerais	02	OUTRA		58.436,98			2024/01/16	2024/12/31	58.436,98	58.000,00	116.997,98		15.724,31	15.724,31	16.91	13.44
1.1.1.	24	2024	A 46	CAC - Serviços de Limpeza	02	OUTRA		35.000,00			2024/03/12	2028/12/31	35.000,00	140.000,00	175.000,00		14.292,81	14.292,81	40.84	8.17
1.1.1.	26	2024	A 51	CAC - Energia Elétrica	02	OUTRA		30.000,00			2024/04/29	2028/12/31	30.000,00	120.000,00	150.000,00		14.085,60	14.085,60	46.95	9.39
1.1.1.	27	2024	A 67	CAC - Segurança e vigilância instalações da AML	07			500,00			2024/04/10	2028/12/31	500,00	282.153,00	282.653,00		252,99	252,99	50.60	0.09
1.1.1.	28	2024	A 68	CAC - MDDC - AML	02	OUTRA		8.500,00			2024/04/10	2024/12/31	8.500,00	16.500,00	25.000,00					
1.1.1.	29	2024	A 69	CAC - Publicações / Boletins de capacitação	02	OUTRA		37.700,00			2024/04/10	2024/12/31	37.700,00		37.700,00		220,17	220,17	0.58	0.58
1.1.1.	30	2024	A 73	CAC - Materiais gráficos no âmbito Plano de Igualdade de Genero	02	OUTRA		3.000,00			2024/04/30	2024/12/31	3.000,00		3.000,00					
1.1.1.	31	2024	A 75	CAC - Serviços Gerais	02	OUTRA		46.426,42			2024/04/30	2024/12/31	46.426,42		46.426,42		7.356,31	7.356,31	15.85	15.85
1.1.1.	32	2024	A 79	PSE - Avaliação com Plano para a Igualdade	04	OUTRA		6.929,72			2024/05/09	2024/12/31	6.929,72		6.929,72					
1.1.1.	33	2024	A 83	CAC - Trabalhos especializados para Empresadas	02	OUTRA		20.000,00			2024/07/09	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		16.408,20	16.408,20	82.04	82.04
1.1.2.				Órgãos Metropolitanos				368.610,30					368.412,27		368.412,27		30.719,72	30.719,72	8.35	8.35
1.1.2.	03	2024	A 2	CAOM - Coffee breaks e refeições para eventos	02	OUTRA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		1.024,60	1.024,60	20.49	20.49
1.1.2.	07	2024	A 4	Prémios, comemorações e ofertas	02			5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		2.480,88	2.480,88	49.62	49.62
						Total :		18.771.728,73					18.771.728,73	15.112.495,00	33.884.214,53	8.441.125,19	932.064,90	9.373.190,09	3.90	27.67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O E	EXPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.2.	03	2024	A 7	CADM - Aquisição de artigos honoríficos e de decoração para uso na AML	02	OUTRA		500,00			2024/01/02	2024/12/31	500,00		500,00					
1.1.2.	04	2024	A 8	CADM - Bens de Consumo	02	OUTRA		17.591,28			2024/01/02	2024/12/31	17.591,28		17.591,28		1.532,71	1.532,71	8.71	8.71
1.1.2.	05	2024	A 13	CADM - Representação nos serviços	02	OUTRA		8.000,00			2024/01/02	2024/12/31	8.000,00		8.000,00		987,78	987,78	12.35	12.35
1.1.2.	06	2024	A 60	DE - Plano de Ação Metropolitano para a Transição Alimentar	02	OUTRA		1.000,00			2024/04/10	2024/12/31	1.000,00		1.000,00					
1.1.2.	07	2024	A 62	DE - Estratégia Metropolitana de Atração de Investimento	02	OUTRA		50.000,00			2024/04/10	2024/12/31	50.000,00		50.000,00		24.753,75	24.753,75	49.51	49.51
1.1.2.	09	2024	A 66	DE - Campanha Comunicação transição Alimentar	02	OUTRA		40.000,00			2024/04/10	2024/12/31	40.000,00		40.000,00					
1.1.2.	10	2024	A 72	DE - Publicação Estratégia Alimentar	02	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
1.1.2.	11	2024	A 73	DE - Guia de Oportunidades de Financiamento na AML	02	OUTRA		7.000,00			2024/04/10	2024/12/31	7.000,00		7.000,00					
1.1.2.	14	2024	A 64	Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa ou Avença - PAA	D11	OUTRA		169.321,01			2024/08/20	2025/12/31	169.321,01		169.321,01					
1.1.2.	15	2024	A 65	DE - Assessoria acordo quadro	02	OUTRA		50.000,00			2024/08/20	2024/12/31	50.000,00		50.000,00					
1.1.2.	17	2024	A 86	MOOC - Consultoria	02	OUTRA		5.000,00			2024/09/13	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.				Funções sociais				14.690.889,19					14.690.889,19	2.552.354,53	17.243.243,72	729.255,00	3.499.232,72	4.228.487,72	23.82	24.52
2.1				Habitação				100.000,00					100.000,00	40.000,00	140.000,00					
2.1.0.				Habitação				100.000,00					100.000,00	40.000,00	140.000,00					
2.1.0.	01	2024	A 59	Ecoc - ITI - SAAQ - Estudo de aprofundamento regional	02	OUTRA		50.000,00			2024/04/13	2025/12/31	50.000,00	20.000,00	70.000,00					
2.1.0.	02	2024	A 61	Ecoc - ITI - Risa for Schools - Estudo Regional	02	OUTRA		50.000,00			2024/04/13	2025/12/31	50.000,00	20.000,00	70.000,00					
2.4.				Habitação e serviços colectivos				14.153.068,06					14.153.068,06	1.976.604,53	16.209.672,59	717.151,00	3.272.503,51	3.989.655,31	23.15	24.73
2.4.1.				Habitação				5.986,00					5.986,00		5.986,00	14.211,63	5.934,75	20.146,38	99.14	336.56
2.4.1.	01	2021	A 63	DOTAU - Assessoria Jurídica para Acordo-Quadro, no âmbito do PRR	02	OUTRA		5.986,00			2021/12/23	2024/12/31	5.986,00		5.986,00	14.211,63	5.934,75	20.146,38	99.14	336.56
2.4.2.				Ordenamento do território				2.221.455,16					2.221.455,16	1.976.604,53	4.198.059,69	143.237,37	402.160,72	545.398,09	18.18	18.98
2.4.2.	02	2021	A 20	DOTAU - Estudos de consultoria no domínio da habitação e serviços coletivos, ordenamento do território, urbanismo	02	OUTRA		15.400,00			2021/01/01	2024/12/31	15.400,00		15.400,00	59.680,25	15.374,98	75.055,23	99.84	487.42
2.4.2.	02	2022	A 15	DAG - Assessoria à Central de Compras da AML	02	OUTRA		45.764,23			2022/02/22	2028/01/02	45.764,23	124.000,00	169.764,23	25.509,87	18.385,91	43.895,08	40.10	25.86
2.4.2.	09	2022	A 39	OE - Estratégia Alimentar para a AML (Projeto e ICS)	02	OUTRA		14.760,00			2022/08/16	2022/12/31	14.760,00		14.760,00	22.140,00	14.760,00	36.900,00	100.00	250.00
2.4.2.	03	2023	A 23	DOTAU - Reestruturação do Sistema de Informação Geográfica	L2	OUTRA		44.280,00			2023/01/31	2024/12/31	44.280,00		44.280,00					
2.4.2.	07	2023	A 49	FLEI - PAA - Consultoria e Assessoria estratégica para implementação do PRR	L2	OUTRA		704.182,00			2023/01/20	2025/12/31	704.182,00	689.047,00	1.393.229,00		163.190,55	163.190,55	23.15	11.50
2.4.2.	14	2023	A 51	FLEI - PRR - Ações de capacitação de atores das OILs	02	OUTRA		148.678,93			2023/01/20	2025/12/31	148.678,93	159.800,00	308.478,93		14.470,16	14.470,16	9.73	4.69
2.4.2.	15	2023	A 52	FLEI - PAA - Seminários setoriais e encontros técnicos	L2	OUTRA		130.291,00			2023/01/20	2025/12/31	130.291,00	73.800,00	204.091,00	5.307,25	5.800,43	11.107,68	8.45	5.44
2.4.2.	16	2023	A 53	GIZS - PAA - Ações de Comunicação	L2	OUTRA		72.300,00			2023/01/20	2025/12/31	72.300,00	72.300,00	144.600,00		17.250,75	17.250,75	23.86	11.93
2.4.2.	17	2023	A 54	FLEI - PAA - Disseminação, desenvolvimento tecnológico, modernização, dashboard	L2	OUTRA		129.354,00			2023/01/20	2025/12/31	129.354,00	38.400,00	167.754,00	5.501,30		5.501,30		3.28
2.4.2.	21	2023	A 63	DOTAU - Guia de elaboração das cartas municipais de habitação	L2	OUTRA		58.550,00			2023/06/20	2024/12/31	58.550,00		58.550,00	25.092,00		25.092,00		47.86
						Total :		28.599.677,14					28.599.677,14	16.309.562,89	36.909.820,02	8.599.115,39	4.011.506,67	9.610.682,06	4.81	5.04

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORCAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				A C	R F	C G	EMPG	Início C	Fim C	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
(1)		(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)
2.4.2.	22	2023	A 64	DOTAU - Curso de pós graduação sobre cartas municipais de habitação	02	OUTRA		24.500,00			2023/06/21	2024/12/31	24.500,00		24.500,00		24.500,00	24.500,00	100.00	100.00
2.4.2.	01	2024	A 19	DOTAU - Contrato Interadministrativo - AMCC	02	OUTRA		123.000,00			2024/01/02	2024/12/31	123.000,00		123.000,00		61.992,23	61.992,23	50.40	50.40
2.4.2.	02	2024	A 20	DOTAU - Plataforma de Informação Metropolitana	02	OUTRA		50.430,00			2024/01/02	2026/12/31	50.430,00	61.500,00	111.930,00					
2.4.2.	03	2024	A 31	DOTAU - Manutenção das estações Meteorológicas	02	OUTRA		3.150,00			2024/01/02	2024/12/31	3.150,00	18.150,00	21.300,00					
2.4.2.	04	2024	A 35	DPEDT - Logotipo da Estratégia de Inovação da AML	02	OUTRA		6.150,00			2024/01/02	2024/12/31	6.150,00		6.150,00					
2.4.2.	05	2024	A 36	DPEDT - Publicação do Plano Estratégico e Plano de Ação da Estratégia de Inovação da AML	02	OUTRA		45.756,00			2024/01/02	2027/12/31	45.756,00	67.380,00	113.136,00					
2.4.2.	06	2024	A 38	DOTAU - Participação em associações e redes (Quota Metrex - Forum Oceanc)	05	OUTRA		8.000,00			2024/01/02	2024/12/31	8.000,00		8.000,00		8.000,00	8.000,00	100.00	100.00
2.4.2.	07	2024	A 42	DOTAU - Manutenção da Rede de Videovigilância	02	OUTRA		69.372,00			2024/01/02	2028/12/31	69.372,00	372.936,00	442.308,00		57.891,99	57.891,99	83.45	13.09
2.4.2.	08	2024	A 49	DOTAU - Plataforma das Estações Meteorológicas	02	OUTRA		4.500,00			2024/03/13	2024/12/31	4.500,00		4.500,00					
2.4.2.	09	2024	A 53	DOTAU - Plano de Acaptação e Mitigação de Riscos Hidrológicos na AML	02	OUTRA		92.000,00			2024/04/10	2024/12/31	92.000,00		92.000,00					
2.4.2.	10	2024	A 54	DOTAU - ITI - Alerta Meteorológico	02	OUTRA		92.250,00			2024/04/10	2024/12/31	92.250,00		92.250,00					
2.4.2.	11	2024	A 55	DOTAU - ITI - Refúgios Climáticos	22	OUTRA		123.000,00			2024/04/10	2024/12/31	123.000,00		123.000,00					
2.4.2.	12	2024	A 56	DOTAU - ITI - Plano Metropolitano de Ação Climática	02	OUTRA		103.181,00			2024/04/10	2027/12/31	103.181,00	134.758,53	237.939,53					
2.4.2.	13	2024	A 57	DOTAU - ITI - Programa de Ecologia Urbana	02	OUTRA		76.875,00			2024/04/10	2024/12/31	76.875,00		76.875,00					
2.4.2.	14	2024	A 58	DOTAU - Projeto GreenGov (candidatura)	02			15.543,00			2024/04/10	2028/12/31	15.443,00	129.393,00	144.836,00					
2.4.2.	15	2024	A 64	DPEDT - Conferência Metropolitana da Estratégia de Inovação da AML	02	OUTRA		12.300,00			2024/04/10	2024/12/31	12.300,00		12.300,00					
2.4.2.	18	2024	A 80	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	02	OUTRA		3.444,00			2024/07/09	2026/12/31	3.444,00	17.220,00	20.664,00		3.443,95	3.443,95	100.00	16.67
2.4.2.	19	2024	A 81	DOTAU - Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da Energia	02	OUTRA		3.444,00			2024/07/09	2026/12/31	3.444,00	17.220,00	20.664,00					
2.4.2.	20	2024	A 82	OUTRA - Aquisição de serviços de assessoria para a implementação do Observatório Metropolitano da Habitação e de Habitat	02			1.000,00					1.000,00		1.000,00					
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				11.303.626,92					11.905.626,92		11.905.626,92	559.702,20	2.864.412,04	3.424.114,24	24.06	28.76
2.4.6.	30	2022	A 41	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	04115	OUTRA		11.905.626,92			2022/09/02	2023/12/31	11.905.626,92		11.905.626,92	559.702,20	2.864.412,04	3.424.114,24	24.06	28.76
2.5.				Serviços culturais e recreativos				451.821,11					451.821,11	535.750,00	987.571,11	12.803,20	206.735,71	219.538,91	49.57	74.34
2.5.0.				Serviços culturais e recreativos				17.432,71					17.432,71	63.732,00	131.164,71		6.275,71	6.275,71	35.85	6.31
2.5.0.	01	2023	A 57	GASC - Associação das orquestras sinfónicas juvenis sistema Portugal.	0412			6.275,71			2020/10/03	2020/10/03	6.275,71		6.275,71		6.275,71	6.275,71	100.00	100.00
2.5.0.	07	2024	A 87	FLEC - Consultoria especializada na área da inclusão pela cultura	02	OUTRA		5.125,00			2024/09/13	2027/12/24	5.125,00	89.700,00	94.825,00					
						Total :		33.374.599,77					33.374.599,77	17.218.803,61	50.593.403,38	9.158.877,59	4.838.122,36	13.996.999,95	12.10	26.08

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EXPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.				Cultura				346.420,40					346.420,40	391.300,00	737.720,40	12.103,20	217.663,54	229.766,74	62.83	31.15
2.5.1.	07	2022	A 40	GASC - Assistência Técnica Plataforma Mural 10	D2	OUTRA		12.104,00			2022/08/16	2024/12/31	12.104,00		12.104,00	12.103,20	12.103,20	24.206,40	99.99	199.99
2.5.1.	02	2024	A 5	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		30.000,00			2024/01/02	2024/12/31	30.000,00		30.000,00		22.438,39	22.438,39	74.79	74.79
2.5.1.	03	2024	A 21	GASC - Observatorio Metropolitano do Desporto e da Atividade Física - Assessoria Científica	D2	OUTRA		37.500,00			2024/01/02	2025/12/31	37.500,00	37.500,00	75.000,00					
2.5.1.	04	2024	A 22	GASC - Plano Estratégico para a Cultura da AML	D2	OUTRA					2024/01/02	2026/12/31		180.000,00	180.000,00					
2.5.1.	06	2024	A 27	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		45.000,00			2024/01/02	2024/12/31	45.000,00		45.000,00		28.010,18	28.010,18	62.24	62.24
2.5.1.	07	2024	A 32	GASC - Atualização do Observatório do Desporto	D2	OUTRA					2024/01/02	2026/12/31		173.000,00	173.000,00					
2.5.1.	08	2024	A 37	GASC - Murais de Arte Urbana: Mural no Espaço Sede da AML	D2	OUTRA		164.750,00			2024/01/02	2024/12/31	164.750,00		164.750,00		112.746,95	112.746,95	68.44	68.44
2.5.1.	09	2024	A 45	GASC - Licenças Informáticas	D2	OUTRA		2.066,40			2024/01/26	2024/12/31	2.066,40		2.066,40					
2.5.1.	12	2024	A 46	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		25.000,00			2024/02/12	2024/12/31	25.000,00		25.000,00		23.923,50	23.923,50	95.69	95.69
2.5.1.	13	2024	A 47	GASC - Comemoração dos 50 anos do 25 de abril	D2	OUTRA		20.000,00			2024/02/12	2024/12/31	20.000,00		20.000,00		18.441,32	18.441,32	92.21	92.21
2.5.1.	15	2024	A 65	GASC - Atividades Culturais Diversas	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				85.000,00					85.000,00	54.750,00	139.750,00		2.705,96	2.705,96	3.28	1.99
2.5.2.	01	2023	A 31	GASC - Observatório Metropolitano do Desporto e da Atividade Física	D2	OUTRA					2023/01/31	2025/12/31		54.750,00	54.750,00					
2.5.2.	02	2024	A 26	GICS - Conferências diversas ao âmbito da atividade da AML	D2	OUTRA		35.000,00			2024/01/02	2025/12/31	35.000,00		35.000,00		738,00	738,00	2.11	2.11
2.5.2.	03	2024	A 29	GICS - Publicidade institucional e ações de divulgação	D2	OUTRA		30.000,00			2024/01/02	2024/12/31	30.000,00		30.000,00					
2.5.2.	04	2024	A 43	GICS - Comunicações	D2	OUTRA		10.000,00			2024/01/26	2024/12/31	10.000,00		10.000,00		2.047,96	2.047,96	20.48	20.48
2.5.2.	05	2024	A 73	GICS - Publicações AML	D2	OUTRA		10.000,00			2024/04/10	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.3.				Comunicação Social				15.000,00					15.000,00		15.000,00					
2.5.3.	01	2024	A 12	GICS - Aluguer de espaços para eventos da AML	D2	ADM. DIR.		15.000,00			2024/01/02	2024/12/31	15.000,00		15.000,00					
3.				Funções económicas				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	86.04	96.29
3.3				Transportes e comunicações				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	86.04	96.29
3.3.0.				Transportes e comunicações				116.297.712,32					116.297.712,32	175.118.244,00	291.415.956,32	180.554.126,61	100.062.730,62	280.616.857,23	86.04	96.29
3.3.0.	09	2021	A 48	TML - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - PART	D4315	OUTRA		24.137.396,45			2021/01/02	2028/12/31	24.137.396,45	31.689.659,00	55.747.055,45	49.907.953,94	7.902.414,75	57.810.368,69	32.74	103.70
3.3.0.	11	2021	A 50	TML - Contrato Programa	D42	OUTRA		92.160.315,87			2021/01/02	2025/01/02	92.160.315,87	143.508.585,00	235.668.900,87	130.646.172,67	92.160.315,87	222.806.488,54	100.00	94.54
						Total :		150.118.732,49					150.118.732,49	192.783.094,41	342.901.826,90	189.725.103,40	104.321.302,40	294.046.409,80	69.49	85.75

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Desagregar : S | Considerar os anos seguintes : | Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		20,00				20,00	
R12	Impostos indirectos		20,00				20,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		20,00				20,00	
0201	SOBRE O CONSUMO		10,00				10,00	
020102	Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		10,00				10,00	
0202	OUTROS		10,00				10,00	
020299	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS		10,00				10,00	
02029901	IMPOSTOS INDIRECTOS DIVERSOS - TAXAS ART. 52.º RJSPTP		10,00				10,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades		20,00				20,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		20,00				20,00	
0401	TAXAS		10,00				10,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		10,00				10,00	
04012399	OUTROS		10,00				10,00	
0401239999	Outros		10,00				10,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		10,00				10,00	
040204	Coimas, Penalidades		10,00				10,00	
R4	Rendimentos de propriedade		10,00				10,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		10,00				10,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00				10,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00				10,00	
05020101	JUROS DE DEPÓSITOS		10,00				10,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	M	198.761.278,00	13.417.244,07	120.415.221,74		91.763.300,33	
R51	Transferências correntes	M	198.761.278,00	13.417.244,07	120.415.221,74		91.763.300,33	
R511	Administrações Públicas	M	198.761.278,00	13.404.889,67	120.415.221,74		91.750.945,93	
R5111	Administração Central - Estado Português	M	197.761.268,00	13.404.889,67	120.415.221,74		90.750.935,93	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	197.761.268,00	13.404.889,67	120.415.221,74		90.750.935,93	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	197.761.268,00	13.404.889,67	120.415.221,74		90.750.935,93	
060301	ESTADO	M	197.669.768,00	13.404.889,67	120.399.961,34		90.674.696,33	
06030199	OUTRAS	M	197.669.768,00	13.404.889,67	120.399.961,34		90.674.696,33	
0603019904	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	M	927.085,00		19.950,00		907.135,00	
0603019905	DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES		43.131.581,00				43.131.581,00	
0603019906	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES		1.147.980,00				1.147.980,00	
0603019908	TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA	M	125.410.481,00	6.335.470,05	110.510.969,35		21.234.981,70	
0603019909	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML	M	27.046.382,00	105.882,62	9.859.188,99		17.293.075,63	
0603019910	RECOLHASIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	M		6.553.684,00			6.553.684,00	
0603019911	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK	M	6.259,00	9.853,00	9.853,00		6.259,00	
0603019912	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - APA	M		400.000,00			400.000,00	
	Total		197.669.818,00	13.404.889,67	120.399.961,34		90.674.746,33	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	91.500,00		15.260,40		76.239,60	
06030601	FEDER	M	26.714,00		3.758,89		22.955,11	
0603060109	FEDER - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML 2021/2023	M	23.097,00		3.758,89		19.338,11	
0603060112	FEDER - PLANO DE AÇÃO DE BASE TERRITORIAL ITI AML 2023		3.617,00				3.617,00	
06030603	FUNDO SOCIAL EUROPEU	M	16.975,00		11.501,51		5.473,49	
0603060302	FSE - Cultura para Todos - Orquestra Geração	M	6.580,00		1.106,51		5.473,49	
0603060305	FSE - AVALIAÇÃO DOS PLANOS PARA A IGUALDADE	M	10.395,00		10.395,00			
06030606	FEADER		47.811,00				47.811,00	
0603060601	FEADER - AML ALIMENTA		47.811,00				47.811,00	
R5115	Administração Local		1.000.010,00				1.000.010,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.010,00				1.000.010,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000.010,00				1.000.010,00	
060501	CONTINENTE		1.000.010,00				1.000.010,00	
06050101	MUNICIPIOS		1.000.010,00				1.000.010,00	
0605010101	ALCOCHETE		29.919,77				29.919,77	
0605010102	ALMADA		51.261,60				51.261,60	
0605010103	AMADORA		53.886,85				53.886,85	
0605010105	BARREIRO		37.828,68				37.828,68	
0605010106	CASCAIS		60.729,98				60.729,98	
0605010107	LISBOA		101.690,07				101.690,07	
0605010108	LOURES		66.072,25				66.072,25	
0605010109	MAFRA		48.216,57				48.216,57	
0605010110	MOITA		38.489,70				38.489,70	
0605010111	MONTIJO		47.198,16				47.198,16	
0605010112	ODIVELAS		48.910,16				48.910,16	
0605010113	OEIRAS		52.908,12				52.908,12	
0605010114	PALMELA		55.984,05				55.984,05	
0605010115	SEIXAL		53.176,89				53.176,89	
0605010116	SESIMBRA		38.506,57				38.506,57	
0605010117	SETUBAL		53.482,04				53.482,04	
0605010118	SINTRA		100.924,03				100.924,03	
0605010119	VILA FRANCA DE XIRA		60.814,51				60.814,51	
0605010199	Comp. dos Munic. da Aml. em Proj. Comuns Específicos		10,00				10,00	
060501019901	PROJETO AQUISIÇÃO EPI		10,00				10,00	
R512	Exterior - U E	M		12.354,40			12.354,40	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M		12.354,40			12.354,40	
0609	RESTO DO MUNDO	M		12.354,40			12.354,40	
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	M		12.354,40			12.354,40	
06090106	CANDIDATURA GREENGOV	M		12.354,40			12.354,40	
R6	Venda de bens e serviços	M	181.481,00	12.591,20			194.072,20	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	M	181.481,00	12.591,20			194.072,20	
0701	VENDA DE BENS		10,00				10,00	
070102	Livros e Documentação Técnica		10,00				10,00	
0702	SERVIÇOS		20,00				20,00	
070299	OUTROS		20,00				20,00	
	Total		198.761.338,00	13.417.244,07	120.415.221,74		91.763.360,33	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais: Inscri./reforç. [4]	Alterações Orçamentais: Dimin./anul. [5]	Alterações Orçamentais: Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
07029901	UTILIZAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS		10,00				10,00	
07029909	OUTROS SERVIÇOS		10,00				10,00	
0703	RENDAS	M	181.441,00	12.591,20			194.032,20	
070302	Edifícios		10,00				10,00	
070399	OUTRAS	M	181.441,00	12.591,20			194.032,20	
07039901	RENDA TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA	M	181.441,00	12.591,20			194.032,20	
R7	Outras receitas correntes	M	307.944,00	176.692,45	37.165,71		447.470,74	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	M	307.944,00	176.692,45	37.165,71		447.470,74	
0801	OUTRAS	M	307.944,00	176.692,45	37.165,71		447.470,74	
080199	OUTRAS	M	307.944,00	176.692,45	37.165,71		447.470,74	
08019903	IVA REEMBOLSADO	M	305.934,00	163.692,45	37.165,71		432.460,74	
08019999	DIVERSAS	M	2.010,00	13.000,00			15.010,00	
0801999901	PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA FORMAÇÃO		10,00				10,00	
0801999909	OUTRAS RECEITAS NÃO TIPIFICADAS EM ARTIGO PRÓPRIO	M	2.000,00	13.000,00			15.000,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
R91	Transferências de capital	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
R911	Administrações Públicas	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
R9111	Administração Central - Estado Português	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M	58.535.047,00	697.042,38	24.270.422,71		34.961.666,67	
100301	ESTADO	M	58.529.130,00	697.042,38	24.270.422,71		34.955.749,67	
10030199	OUTRAS	M	58.529.130,00	697.042,38	24.270.422,71		34.955.749,67	
1003019901	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL NO ÂMBITO DO REGIME TRANSITÓRIO DE FINANCIAMENTO		10,00				10,00	
1003019902	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM CIOMUNIDADES DESFAVORECIDAS DA AML	M	58.444.232,00		24.118.685,69		34.325.546,31	
1003019903	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK	M	84.986,00	111.000,00	64.670,00		131.218,00	
1003019904	REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL DO PRR	M		586.042,38	87.067,02		498.975,36	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-		5.917,00				5.917,00	
10030704	FEADER		5.917,00				5.917,00	
1003070401	FEADER - AML ALIMENTA		5.917,00				5.917,00	
R13	Outras receitas de capital		10,00				10,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10,00				10,00	
1301	OUTRAS		10,00				10,00	
130199	OUTRAS		10,00				10,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	M		64.120.582,26			64.120.582,26	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		64.120.582,26			64.120.582,26	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		64.120.582,26			64.120.582,26	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		53.412.666,43			53.412.666,43	
	Total		257.785.810,00	67.716.236,53	144.722.810,16		180.779.236,37	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
160103	NA POSSE DO SERVIÇO- CONSIGNADO	M		10.707.915,83			10.707.915,83	
	Total		257.785.810,00	78.424.152,36	144.722.810,16		191.487.152,20	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Desagregar : S | Considerar os anos seguintes : | Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais: Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais: Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais: Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
01	Despesas com o pessoal	P/M	1.706.006,00	524.031,07	33.000,00		2.197.037,07	
011	Remunerações Certas e Permanentes	P/M	1.339.967,00	429.921,07	23.000,00		1.746.888,07	
01	ÁREA METROPOLITANA	P/M	1.339.967,00	429.921,07	23.000,00		1.746.888,07	
0102	ÁREA METROPOLITANA	P/M	1.339.967,00	429.921,07	23.000,00		1.746.888,07	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	1.339.967,00	429.921,07	23.000,00		1.746.888,07	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P/M	1.339.967,00	429.921,07	23.000,00		1.746.888,07	
010102	ÓRGÃOS SOCIAIS	P/M	115.500,00	3.500,00			119.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	M	531.600,00	53.500,00	3.000,00		582.100,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	M	445.000,00	29.000,00	3.000,00		471.000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIC		26.600,00				26.600,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIC		25.000,00				25.000,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	M	35.000,00	24.500,00			59.500,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	M	78.867,00	188.321,07			267.188,07	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	M		3.000,00			3.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	M	343.500,00	139.500,00			483.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	M	41.000,00	1.000,00			42.000,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	M	60.500,00	3.000,00			63.500,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	P/M	161.000,00	38.100,00	20.000,00		179.100,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		8.000,00				8.000,00	
012	Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	42.050,00	36.300,00			78.350,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	P/M	42.050,00	36.300,00			78.350,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	P/M	41.550,00	34.800,00			76.350,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	41.550,00	34.800,00			76.350,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P/M	41.550,00	34.800,00			76.350,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P/M	19.500,00	34.500,00			54.000,00	
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1.100,00				1.100,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00				10.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS		2.100,00				2.100,00	
010206	FORMAÇÃO		50,00				50,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		50,00				50,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	M	8.700,00	300,00			9.000,00	
01021303	Senhas de presença	M	8.700,00	300,00			9.000,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00				50,00	
0103	CONSELHO METROPOLITANO	M	500,00	1.500,00			2.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	M	500,00	1.500,00			2.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	M	500,00	1.500,00			2.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	M	500,00	1.500,00			2.000,00	
013	Segurança social	P/M	323.989,00	57.810,00	10.000,00		371.799,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	P/M	323.989,00	57.810,00	10.000,00		371.799,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	P/M	323.989,00	57.810,00	10.000,00		371.799,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	323.989,00	57.810,00	10.000,00		371.799,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	323.989,00	57.810,00	10.000,00		371.799,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00				10.000,00	
Total			1.392.017,00	466.221,07	23.000,00		1.835.238,07	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Desagregar : S | Considerar os anos seguintes : | Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00				50,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	M	1.500,00	200,00			1.700,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P/M	305.700,00	57.610,00	10.000,00		353.310,00	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	P	20.000,00		10.000,00		10.000,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL REGIME CONTRATO TRAB. EM FUNÇÕES PÚBLICAS	M	285.700,00	57.610,00			343.310,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	M	156.650,00	33.550,00			190.200,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	M	129.050,00	24.060,00			153.110,00	
010309	SEGUROS		6.639,00				6.639,00	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		6.639,00				6.639,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00				100,00	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO		50,00				50,00	
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
02	Aquisição de bens e serviços	P/M	2.766.842,00	1.981.171,33	511.944,31		4.236.069,02	
01	ÁREA METROPOLITANA	P/M	2.766.842,00	1.981.171,33	511.944,31		4.236.069,02	
0102	ÁREA METROPOLITANA	P/M	2.764.342,00	1.973.671,33	511.944,31		4.226.069,02	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	2.764.342,00	1.973.671,33	511.944,31		4.226.069,02	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	M	69.300,00	26.612,49			95.912,49	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	M	28.000,00	21,29			28.021,29	
02010201	GASOLINA		10.750,00				10.750,00	
02010202	GASÓLEO	M	16.250,00	21,29			16.271,29	
02010299	OUTROS		1.000,00				1.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE		700,00				700,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.600,00				5.600,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		50,00				50,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	M	1.600,00	4.000,00			5.600,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	M	26.000,00	9.000,00			35.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00				100,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	M	500,00	1.000,00			1.500,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00				500,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00				50,00	
020121	OUTROS BENS	M	6.200,00	12.591,20			18.791,20	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	2.695.042,00	1.947.058,84	511.944,31		4.130.156,53	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	M	30.000,00	33.783,64			63.783,64	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	M	11.700,00	45.000,00	10.221,58		46.478,42	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	M	6.700,00	6.437,41			13.137,41	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	M	2.000,00	18.000,00	5.000,00		15.000,00	
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	M	100,00	12.000,00			12.100,00	
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		15.800,00				15.800,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00				100,00	
020209	COMUNICAÇÕES	M	17.500,00	6.042,99	6.042,99		17.500,00	
020210	TRANSPORTES		5.600,00				5.600,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	M	3.400,00	7.000,00			10.400,00	
020212	SEGUROS		8.900,00				8.900,00	
020213	DESLOCACOES E ESTADAS	M	5.000,00	15.000,00			20.000,00	
Total			1.882.106,00	693.907,60	54.264,57		2.521.749,03	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Desagregar : S | Considerar os anos seguintes : | Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	M	1.291.619,00	1.123.115,40	91.843,19		2.322.891,21	
020215	FORMAÇÃO	P/M	400.880,00	78.300,00	182.821,07		296.358,93	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	M	170.291,00	117.300,00	50.000,00		237.591,00	
020217	PUBLICIDADE	M	82.300,00	65.000,00			147.300,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	M	45.018,00	6.500,00	3.000,00		48.518,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	M	230.035,00	31.455,34	95.000,00		166.490,34	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	364.534,00	290.311,66	42.629,50		612.216,16	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	3.565,00	91.812,40	25.385,98		69.991,42	
0103	CONSELHO METROPOLITANO	M	2.500,00	7.500,00			10.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	M	2.500,00	7.500,00			10.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	M	500,00	4.500,00			5.000,00	
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	M	500,00	4.500,00			5.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	M	2.000,00	3.000,00			5.000,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	M	500,00	2.000,00			2.500,00	
020213	DESLOCACOES E ESTADAS	M	1.500,00	1.000,00			2.500,00	
03	Juros e outros encargos		100,00				100,00	
01	ÁREA METROPOLITANA		100,00				100,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA		100,00				100,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		100,00				100,00	
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00				100,00	
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00				100,00	
04	Transferências e subsídios correntes	M	194.710.257,00	120.922.399,26	169.616.348,86		146.016.301,40	
041	Transferências correntes	M	61.942.998,00	64.639.229,64	72.726.242,11		53.855.985,53	
0411	Administrações Públicas	M	61.938.773,00	64.637.078,93	72.726.242,11		53.849.609,82	
04111	Administração Central - Estado Português	M		6.929,72			6.929,72	
01	ÁREA METROPOLITANA	M		6.929,72			6.929,72	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M		6.929,72			6.929,72	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M		6.929,72			6.929,72	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	M		6.929,72			6.929,72	
040302	ESTADO- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANI	M		6.929,72			6.929,72	
04115	Administração Local	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
040501	CONTINENTE	M	61.938.773,00	64.630.149,21	72.726.242,11		53.842.680,10	
04050101	MUNICÍPIOS	M	25.515.984,00	12.011.509,54	7.822.209,89		29.705.283,65	
0405010101	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS	M		11.905.626,92			11.905.626,92	
0405010102	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML	M	25.515.984,00	105.882,62	7.822.209,89		17.799.656,73	
04050108	OUTRAS	M	36.422.789,00	52.618.639,67	64.904.032,22		24.137.396,45	
0405010802	CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML	M	36.422.789,00	52.618.639,67	64.904.032,22		24.137.396,45	
0412	Entidades do Setor Não Lucrativo	M	4.225,00	2.150,71			6.375,71	
Total			66.411.721,00	67.142.281,33	73.271.186,42		60.282.815,91	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Desagregar : S | Considerar os anos seguintes : | Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
01	ÁREA METROPOLITANA	M	4.225,00	2.150,71			6.375,71	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	4.225,00	2.150,71			6.375,71	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	M	4.225,00	2.150,71			6.375,71	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	4.225,00	2.150,71			6.375,71	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00				100,00	
040703	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-SUBSISTEMA DE PR	M	4.125,00	2.150,71			6.275,71	
04070301	ASSOCIAÇÃO DAS ORQUESTRAS SINFÓNICAS JUVENIS SISTEMA PORTUGAL	M	4.125,00	2.150,71			6.275,71	
D42	Subsídios Correntes	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
05	SUBSÍDIOS	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
050101	PÚBLICAS	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
0501010102	CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML	M	132.767.253,00	56.283.169,62	96.890.106,75		92.160.315,87	
D5	Outras despesas correntes	M	57.000,00	5.000,00			62.000,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	57.000,00	5.000,00			62.000,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	57.000,00	5.000,00			62.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	M	57.000,00	5.000,00			62.000,00	
0602	DIVERSAS	M	57.000,00	5.000,00			62.000,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00				1.000,00	
06020100	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00				1.000,00	
060203	OUTRAS	M	56.000,00	5.000,00			61.000,00	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00				500,00	
0602030101	TRANSFERÊNCIAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS		500,00				500,00	
06020302	IVA PAGO	M	40.000,00	5.000,00			45.000,00	
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		5.000,00				5.000,00	
06020305	OUTRAS		10.500,00				10.500,00	
C6	Aquisição de bens de capital	M	96.380,00	1.311.362,13	186.636,54		1.221.105,59	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	96.380,00	1.311.362,13	186.636,54		1.221.105,59	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	96.380,00	1.311.362,13	186.636,54		1.221.105,59	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	M	96.380,00	1.311.362,13	186.636,54		1.221.105,59	
0701	INVESTIMENTOS	M	96.380,00	1.311.362,13	186.636,54		1.221.105,59	
070103	EDIFÍCIOS	M	72.000,00	95.000,00			167.000,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	72.000,00	95.000,00			167.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	7.380,00	610.132,13	107.092,44		510.419,69	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	M	15.000,00	190.700,00			205.700,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	1.000,00	165.530,00	79.544,10		86.985,90	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	M	1.000,00	250.000,00			251.000,00	
07011002	OUTRO	M	1.000,00	250.000,00			251.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
D71	Transferências de capital	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
D711	Administrações Públicas	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
D7115	Administração Local	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
Total			199.336.579,00	124.743.963,79	170.347.929,71		153.732.613,08	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identificação do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 3 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 14 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS | Desagregar : S | Considerar os anos seguintes : | Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais: Inscr./reforços (4)	Alterações Orçamentais: Dim./anulações (5)	Alterações Orçamentais: Créditos espec. (6)	Dotações corrigidas (7)=(3)+(4)+(5)+(6)	Observações (8)
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
080501	CONTINENTE	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
08050101	MUNICÍPIOS	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
080501010101	OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML	M	58.444.231,00		20.699.691,88		37.744.539,12	
08	Outras despesas de capital	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
01	ÁREA METROPOLITANA	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
0102	ÁREA METROPOLITANA	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
1102	DIVERSAS	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
110299	OUTRAS	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
11029902	INDEMNIZAÇÕES JUDICIAIS	M	5.000,00	5.000,00			10.000,00	
Total			257.785.810,00	124.748.963,79	191.047.621,59		191.487.152,20	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
Area Metropolitana de Lisboa

Pág. : 1
Ano : 2024

PERÍODO : 2024/01/02 C 2024/12/31 C — TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS — TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS NO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO — Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL — Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS — Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA — Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
						2024		Períodos seguintes					
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]		Inicio C [4]	Fim C [5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.		Funções gerais				58.518.231,00	37.996.539,12	16.335.773,32					-20.521.691,88
1.1.		Serviços gerais de administração pública				58.518.231,00	37.996.539,12	16.335.773,32					-20.521.691,88
1.1.1.		Administracao geral				58.518.231,00	37.906.539,12	16.335.773,32					-20.611.691,88
1.1.1.	13 2022 I 2	FEEI - PRR - Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AML	0102/0805010103	2022/02/02	2025/12/31	58.444.231,00	37.744.539,12	16.335.773,32					-20.699.691,88
1.1.1.	18 2023 I 1	OAG - Edificio - Conservação de Bens	0102/07010301	2023/01/02	2023/12/31	57.000,00	117.000,00						60.000,00
1.1.1.	21 2023 I 4	OAG - Aquisição de equipamento administrativo diverso	0102/070109	2023/01/02	2023/12/31	1.000,00	30.000,00						29.000,00
1.1.1.	22 2023 I 5	OAG - Aquisição de diverso equipamento básico	0102/07011002	2023/01/02	2023/12/31	1.000,00	5.000,00						4.000,00
1.1.1.	23 2023 I 6	Pagamento de indemnizações	0102/11029902	2023/01/02	2023/12/31	5.000,00	10.000,00						5.000,00
1.1.1.	40 2023 I 9	OE - AMLalimenta - Software Informático	0102/070108	2023/05/11	2023/12/31	10.000,00							-10.000,00
1.1.1.	01 2024 I 2	OAG - Aquisição de diverso equipamento informático para a AML		2024/01/02	2024/12/31								
1.1.1.	02 2024 I 3	OAG - Software Administração Geral		2024/01/02	2024/12/31								
1.1.2.		Órgãos Metropolitanos					90.000,00						90.000,00
1.1.2.	12 2024 I 6	OE - Plataforma de transição Alimentar	0102/070108	2024/04/10	2024/12/31		50.000,00						50.000,00
1.1.2.	16 2024 I 9	OE - Plataforma AML Oportunidades	0102/070108	2024/08/20	2024/12/31		40.000,00						40.000,00
2.		Funções sociais				15.000,00	966.725,59						951.725,59
2.4.		Habitação e servicos colectivos					302.985,90						302.985,90
2.4.2.		Ordenamento do território					302.985,90						302.985,90
2.4.2.	10 2024 I 8	Criação de Espaços Cowork	0102/070109	2024/04/23	2024/12/31		56.985,90						56.985,90
2.4.2.	16 2024 I 7	DOTAU - Investimento Territorial Integrado - Modernização das Estações Meteorológicas	0102/07011002	2024/04/10	2024/12/31		246.000,00						246.000,00
2.5.		Servicos culturais e recreativos				15.000,00	663.739,69						648.739,69
2.5.1.		Cultura				15.000,00	663.739,69						648.739,69
2.5.1.	01 2024 I 1	GASC - Empreitada consolidação Muro AML	0102/07010301	2024/01/02	2024/12/31	15.000,00	50.000,00						35.000,00
2.5.1.	10 2024 I 4	Aquisição de Equipamento Informático no âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	0102/070107	2024/01/17	2024/12/31		503.039,69						503.039,69
2.5.1.	11 2024 I 5	Aquisição de Software ao âmbito do Programa Redes Culturais e Transição Digital do PRR	0102/070108	2024/01/17	2024/12/31		110.700,00						110.700,00
			Total :			58.533.231,00	38.963.264,71	16.335.773,32					-19.569.966,29

ANEXO IV - OPERAÇÕES DE TESOURARIA

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	Tipo de Contas	AMBAS
02/01/2024	Visualização de Contas s/ Mov.	NÃO
31/12/2024		

Ano
2024

CÓDIGO DAS CONTAS		DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
07	07	Operações de tesouraria	18 924,00 €			18 924,00 €
07.1	07.2	Recebimentos por Operaçõagamentos por Operações de Tesouraria	18 924,00 €			18 924,00 €
07.1.3	07.2.3	Constituição e Reforço de Cauções e Garantias / Devolução de Cauções e Garantias	18 924,00 €			18 924,00 €
		TOTAL	18 924,00 €	0,00 €	0,00 €	18 924,00 €

PERÍODO: 2024-01-01 A 2024-12-31 | SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (ART.º 2.º/2022 | ART.º 9.º/2022 | ART.º 6.º/2015) | PÁG. 1

EM 2024-12-31 | Área Metropolitana de Lisboa

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (p/ execução em ano a ano) | Número mínimo Anos/Ciclos de Arrendamento : 0 | Excluir os contratos diversos : S | Excluir os contratos anulados no âmbito do CIBOV : S | Considerar as observações : S

CONTRATO		CONTRATO																										
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preços Contratuais	Prazo de Execução	Data de Conclusão (Efetiva)	Proc. Contr.	Anual	Comunicação ao TC (Visto)			VISTO DO T.C.		Data do prazo de execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.Gov.	Observações
											NREP (Lei. nº 30/2021)	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Nº Visto	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Tratam./aos serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos em suprimento de erros e omissões	Outros (contab., juros, cativos no contrib. a acresc	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Tratam./aos serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos em suprimento de erros e omissões	Outros (contab., juros, cativos no contrib. a acresc	Total		
5456648530	ACTIVE MEDIA SOLUTIONS, PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DE EVENTOS UNIPESSOAL, LDA.	S	ACTIVE MEDIA	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia com submissão, pela AML, de proposta e desenvolvimento da identidade gráfica e respetiva estratégia de comunicação para o Plano Estrago	2023/AML 30	30.000,00	60.000,00	2023/5/31	2023/06/09	CP	1					2027/7/09	3.542,40					3.542,40	60.000,00					60.000,00	5023950	
5509050465	ABREU ADVOGADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL	S	ABREU ADVOGADOS	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria jurídica (excluindo assistência extrajudicial ao CIBO)	2024-04-07	19.800,00	32.004,00	2024/5/31	2024/06/22	CP	1					2024/7/07	15.324,00					15.324,00	15.324,00					15.324,00	7830675	
5427000025	AON - ASSESSORIA GERAL DE GESTÃO, SA	S	AON-23	Aprovação de abertura e das peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de Ação Meteorológica da Estação EMAL1	2023/AON/27	45.765,55	54.306,23	2023/07/07	2023/07/09	CP	1					2027/07/06	8.648,74					8.648,74	54.306,23					54.306,23		
2506540500	FRANCISCO CARNEIRO CORREIA DE MACHADO ADVOGADO	S	ADVOGADO-24	Aprovação de abertura e das peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços Advogado especializado em direito, licenciamento e fiscalização de Sistemas de Informação Geográfica, dos Programa AML.GIS	2023-09-30	40.000,00	34.000,00	2023/6/30	2023/09/18	CP	1					2027/7/09	6.233,00					6.233,00	45.264,00					45.264,00	6855196	
2739090830	ANTÓNIO ANDRÉS DA CUNHA RODRIGUES ADVOGADOS UNIPESSOAL	S	ANDRÉS-2023	Procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços Advogado especializado em direito de Administração e de Advocacia	2024-09-19	11.520,00	10.447,00	2024/9/09	2024/09/20	CP	1					2024/10/04	6.873,12					6.873,12	6.873,12					6.873,12	7209746	
2502870130	ANTÓNIO MARTINS DE FIGUEIREDO ADVOGADO	S	ANDRÉS-2023	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia com aquisição de serviços Advogado especializado em consultoria em direito de saúde, planeamento e gestão estratégica de desenvolvimento	2024/AML/07	30.000,00	55.206,00	2024/7/31	2024/09/25	CP	1					2024/10/04	3.536,00					3.536,00	3.932,00					3.932,00	7257288	
5106099953	AJ ADVOGADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL	S	AJ ADVOGADOS	Aprovar a abertura e as peças de Procedimento de Concurso Público com Publicação no Jornal Oficial da União Europeia (CONCURSO) Aquisição de serviços de Assessoria jurídica especializada para a Área	2024-12-22	66.000,00	63.108,00	2025/1/31	2025/01/09	CPU	1					2024/10/04	3.003,15					3.003,15	3.003,15					3.003,15	7283	
5402340860	CEDRU - CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CRL	S	CEDRU	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia com aquisição de serviços de apoio técnico à AML no âmbito do acompanhamento e do Plano Metropolitano em Apoio ao Desenvolvimento Sustentável	2023/11-14	14.000,00	13.000,00	2023/12/31	2023/01/04	CP	1					2024/10/04	12.356,00					12.356,00	12.356,00					12.356,00	6997350	
5415281377	CONSENTEC - CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	S	CONSENTEC-2427	Aprovação de abertura e das peças de procedimento para aquisição de serviços de exploração e manutenção do sistema de monitorização e informação para a Área Metropolitana de Lisboa	2023-05-31	72.000,00	80.560,00	2024/12/31	2025/01/15	CP	1					2027/04/06	368,00					368,00	80.560,00					80.560,00		
5112830177	CONSENTEC - CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	S	CONSENTEC-2429	Procedimento de consulta prévia com aquisição de serviços de exploração e manutenção do sistema de monitorização e informação para a Área Metropolitana de Lisboa	2024/AML 39	63.997,44	70.716,05	2024/12/31	2025/01/15	CP	1					2024/04/04	29.568,00					29.568,00	29.568,00					29.568,00	6974965	
					1025€	646.814,99	795.577,16										89.586,84					157.959,84	330.887,28					330.887,28		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (Ø execução este ano inclui) | Anexar Atuais Modificativas da Contratação : CCP | Excluir os contratos d.anuais : S | Excluir os contr. relativos ao âmbito do COVID : S | Considerar as observações : S

ENTIDADE		CONTRATO																										
NIPC	Designação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preços Contratuais	Prazo de Execução	Data a de Execução (Física)	Proc. Contr.	Ord. Adj	Contratação in "T" (Lei)			Visado TC P.C.		Data de [illegible]	PAGAMENTOS EM PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Base.dos.	Observações
											SIM? Lei nº 99/2023	Contratação excecional s/ COVID-19	Observações excecionais COVID-19	S.º Reg.	Data		Trabalhos Mantent.	Revisão de Preços	Prazo dos serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos em espe. menos e mais. trabs	Outros Contr., acréscimo ou contr. a menos	Total	Trabalhos Mantidos	Revisão de Preços	Prazo dos serv. ços fornecimentos complementares	Trabalhos de espec.mento de menos e mais trabs	Outros Contr., acréscimo ou contr. a menos	Total		
5070[illegible]	CREATIVE WORKS - SOLUÇÕES CRIATIVAS DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E GESTÃO, [illegible]	S	CONCURSO	2024-01-29	[illegible]	[illegible]	2024-[illegible]	2024/[illegible]	CPB	S							[illegible]					[illegible]	[illegible]					[illegible]		
5[illegible]	[illegible] CONSTRUÇÕES CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL SA	S	ARQUITETURA	2024-[illegible]	[illegible]	[illegible]	2024-[illegible]	2024/[illegible]	CPB	S							[illegible]					[illegible]	[illegible]					[illegible]		
5[illegible]	CSP CONSULTA - ENGENHARIA DE CONSULTA S A	S	CSP-24-29	2024-[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2024/[illegible]	CP	S							[illegible]					[illegible]	[illegible]					[illegible]		
5[illegible]	CONST A [illegible] S.A.	S	CONST	2024-03-[illegible]	[illegible]	[illegible]	2025-[illegible]	2025/[illegible]	CPB	S							[illegible]					[illegible]	[illegible]					[illegible]		
5[illegible]	CONST A [illegible] S.A.	S	CONST.	2024-[illegible]	[illegible]	[illegible]	2024-[illegible]	2025/[illegible]	CP	S							[illegible]					[illegible]	[illegible]					[illegible]		
5[illegible]	EMPREITADAS-OBRAS DE CONSTRUÇÃO, [illegible]	S	CONCURSO	2023-[illegible]	[illegible]	[illegible]	2024-[illegible]	2025/[illegible]	CP	S							[illegible]					[illegible]	[illegible]					[illegible]		
5[illegible]	FLUVI CLEAN SPA	S	RECUPERAÇÃO	2025-[illegible]	[illegible]	[illegible]	2026/[illegible]	2026/[illegible]	CP	S							[illegible]					[illegible]	[illegible]					[illegible]		
5[illegible]	GESTÃO SOLUÇÕES - CONSULTORES DE GESTÃO EMPRESARIAL, GESTÃO E AMBIENTE, S.A.	S	GABS PRESTAÇ.	2025-[illegible]	[illegible]	[illegible]	2026/[illegible]	2026/[illegible]	AD	S							[illegible]					[illegible]	[illegible]					[illegible]		
5[illegible]	OBRAS GERAIS, OBRA GERAIS E ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L.	S	OBRAS GERAIS	2022/[illegible]	[illegible]	[illegible]	2025/[illegible]	2025/[illegible]	CP	S							[illegible]					[illegible]	[illegible]					[illegible]		
[illegible]	OBRAS PUBLIC LIMA LIMITE DA CONSTR.	S	CPC-20-23	2020-12-[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2024/[illegible]	AD	S							[illegible]					[illegible]	[illegible]					[illegible]		
				TOTAL	[illegible]	[illegible]											296.997,00					295.037,50	568.232,00					568.232,00		

Tipo de Contrato : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ execução em ano anterior) Agrupar/ordenar Unidade Orgânica/Ação : UO Excluir os contratos diversos : S Excluir os contratos relativos ao âmbito do COVID : S Com valores de observações : S

CONTRATO																												
ENTIDADE		CONTRATO										Comunicação ao TC (Artigo			VISTO DO T.C.		Data do	PAGAMENTOS DO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ANTERIORES (€)						Código de	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Prazo Contratual	Prazo de Execução	Fonte de Execução (Financ)	Proc. Contr.	Mod. Adj.																			
5799958106	CONSELHO PRAZOS TEIXEIRA RODRIGUES DA CUNHA	S	4DC-2024-2026	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços jurídicos especializados, de patrocínio judiciário e assessoria jurídica à Área Metropol.Lisb de Lisboa	2023/12/21	30.000,00	21.360,00	2024/01/01	2024/12/31	AD	N						2024/08/08	1.752,75				1.752,75	6.132,75					4.380,00		
5450988492	ERSE ENTIDADE REGULADORA - SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS	S	ERSE/24	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para cumprimento das normas de estanqueidade, execução de ensaios e classificação em plataforma aplicacional	2024/01/29	63.000,00	57.537,99	2024/01/01	2024/12/31	CP	N						2024/7-12	57.891,99				57.891,99	57.891,99					57.891,99		
5507011857	FIDELIDADE-MULTICARE SEGUROS, SA	S	4DC2024/FID	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para celebração de serviços de higiene e segurança das pessoas do edifício Duarte Pacheco (pisos 3 e 9), de acordo com o que	2024-05-17	11.460,00	10.416,00	2024/06/01	2024/06/30	CP	N						2024/07-de	13.265,76				13.265,76	13.265,76					13.265,76		
5501983497	GELL ARQUEOLOGIA PATRIMÓNIO, UNIPESSOAL LDA	S	4DC/24	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de avaliação de Arqueologia Física, Antropologia e respetivos homens. Apoio Técnico-Científico dos vestígios	2024-03-19	17.400,00	21.512,38	2024/07/01	2024/07/14	AD	N						2024/08-21	21.512,38				21.512,38	21.512,38					21.512,38		
5101263555	MARKETSCORE LDA	S	4DC2024/MKT	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de Procedimento de Consulta Prévia para Publicação no Jorn. Oficial da União Europeia 2024/S 000-0 Aquisição de serviços de dinamização e desenvolvimento de	2024-12-16	49.000,00	50.181,52	2024/07/01	2024/09/30	CP	N						2024/09-22	15.055,70				15.055,70	15.055,70					15.055,70		
5504998256	MEDIDAS QUE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DADOS ESTATÍSTICOS S.A	S	4DC/2022/25-25	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de plataforma Webmeta de gestão (contratos, patrimonial, de gestão, e de	2022/12-22	19.852,38	24.439,97	2022/07/01	2022/12/31	AD	N						2022/7-2020	6.615,46				6.615,46	22.150,32					22.150,32		
5504871997	NOS - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A	S	4DC-24-24	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de comunicações móveis e dados, para a Área Metropolitana de Lisboa	2024/04/20	6.405,00	7.387,50	2024/07/01	2024/12/31	CP	N						2024/04-24	330,67				330,67	1.320,16					1.320,16		
5503005996	NOVOBIC, LDA	S	4DC/2022/27-24	Aprovar a minuta para aquisição de serviços de alojamento e manutenção da plataforma digital Lisbon LAB	2022/07/25	19.000,00	24.206,40	2022/07/01	2022/12/31	AD	N						2022/7-2 10	12.103,20				12.103,20	24.206,40					24.206,40		
2510000555	OBRA SOCIAL PUPILS	S	4DC/2024/1	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultoria jurídica e tradução de Cabeceiras para a Área Metropolitana de Lisboa	2024/04/29	26.784,00	32.360,32	2024/07/01	2024/12/31	CP	N						2024/07-29	10.930,44				10.930,44	21.860,78					21.860,78		
5500007250	PETRONAL SA	S	4DC/2024	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento pró-pio, designadamente gasó-leo e gasolina e serviços de lavagem e aspiração	2022-08-19	37.500,00	44.125,00	2024/04/01	2024/04/30	CP	N						2024/04-10	7.332,54				7.332,54	21.223,92					21.223,92		
					2024	1.453.072,79	1.678.213,69											463.256,89				463.256,89	784.482,20					784.482,20		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ execução nos seis anos) Anexo: Anexo Modalidade Regularização : 000 Exclui os contratos diversos : S Exclui os sem saldo, exceto os abrevs de CONTR : S Incluir os encerrados : S

CONTRATO		CONTRATO									Comunicação ao TC (Artº 46)			VISTO DO T.C.	Anexo dos que vieram pagamento sobre da execução financeira	PAGAMENTOS NO PERÍODO (€)						RESTANTES A PAGAR (€)						Código de Identificação no Anex.Ane.	Observações
NIPC	Designação	Tipo 1	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Data Início de Execução Efetiva	Revis. Contr. 1	Anual	Visto Lei nº 98/97?	Contratação excecional	Contratação CCP?	Nº Resp.	Data		Prestações Vincendas	Revisão de Preços	Trabs.Mas serviços / Fornecimentos complementares	Prestações vincendas sujeitas a retenção	Retenções Contr., incluindo as Contrib. a pagar	Total	Prestações Vincendas	Revisão de Preços	Trabs.Mas serviços / Fornecimentos complementares	Prestações vincendas sujeitas a retenção	Retenções Contr., incluindo as Contrib. a pagar	Total		
5[illegible]	[illegible]	S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]														
5[illegible]	PINTO RIBEIRO PEREIRA ABREU ATOUGUIA E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP RL	S	PINTO RIBEIRO	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA AS INTERVENÇÕES NA ÁREIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO	2022-12-27	36.450,36	44.863,36	2023-[illegible]	[illegible]	CP	N					[illegible]	5.894,36					5.894,36	44.863,36					44.863,36	[illegible]	
5[illegible]	SOCIUS E PROJECTO LDA	S	PROJECTO	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para formação de contrato de fiscalização de empreitada de construção e pequenas de parede exterior em grupo habité na ARL para a valorização do seu caso	2021-11-[illegible]	30.402,50	30.402,50	[illegible]	[illegible]	CP	N					[illegible]	23.452,50					23.452,50	30.402,50					30.402,50	[illegible]	
5[illegible]	PINTO RIBEIRO PEREIRA ABREU ATOUGUIA E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS SP RL	S	Pinto Ribeiro	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de apoio jurídico a contratação pública na Área Metropolitana de Lisboa	2023-07-[illegible]	29.500,00	39.155,00	[illegible]	[illegible]	CP	N					[illegible]	29.500,00					29.500,00	39.155,00					39.155,00	6[illegible]	
5[illegible]	[illegible]	S	[illegible]	procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para aos... de reconhecimento dos combatentes aprovados ao abrigo do cumprimento do [illegible] Operações Independentes na Ásia [illegible] Portugal	2024-12-[illegible]	10.950,00	10.950,00	[illegible]	[illegible]	CP	N					[illegible]	10.950,00					10.950,00	10.950,00					10.950,00	[illegible]	
5[illegible]	[illegible]	S	[illegible]	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de [illegible] de contas em execução de [illegible] diversos de contas para a Área Metropolitana de Lisboa	2023-[illegible]	1.995,00	1.995,00	[illegible]	[illegible]	CP	N					[illegible]	1.995,00					1.995,00	1.995,00					1.995,00	6[illegible]	
5[illegible]	[illegible]	S	[illegible]	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a Área Metropolitana de Lisboa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP	N					[illegible]	5.940,00					5.940,00	[illegible]					[illegible]	[illegible]	
5[illegible]	SOCIEDADE- SERV.S SOCIEDADE DE SEGURANÇA, S.A.	S	SOCIEDADE-SERV.S SOCIEDADE DE SEGURANÇA, S.A.	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de segurança e vigilância dos bens imóveis e móveis e conteúdos de exp. áreas e [illegible] Lisboa para a área	2023-02-[illegible]	74.946,72	99.928,96	[illegible]	[illegible]	CP	N					[illegible]	44.967,72					44.967,72	99.928,96					99.928,96	[illegible]	
5[illegible]	SOCIEDADE- SERV.S SOCIEDADE DE SEGURANÇA, S.A.	S	SOCIEDADE-SERV.S	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de segurança e vigilância dos bens imóveis e móveis e conteúdos de exp. áreas e [illegible] Lisboa e diversos	[illegible]	39.251,04	49.063,80	[illegible]	[illegible]	CP	N					[illegible]	252,99					252,99	252,99					252,99	[illegible]	
5[illegible]	[illegible]	S	[illegible]	Aprovar a abertura e as peças de procedimento de consulta [illegible] para aquisição de serviços de assistência [illegible] e de [illegible] ao contrato externo, para a Área Metropolitana de Lisboa	[illegible]	46.000,00	57.544,00	[illegible]	[illegible]	CP	N					[illegible]	19.000,00					19.000,00	46.544,00					46.544,00	[illegible]	
					2.[illegible]	2.[illegible]											489.[illegible]					489.[illegible]	1.[illegible]					1.[illegible]		

Situação dos Contratos

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2025

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 24 de abril de 2025

O Presidente

Os Vice-Presidentes

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

EXERCÍCIO 2024-01-01 A 2024-12-31 | SITUAÇÃO DOS CONTRATOS DESD. 0.1.2022 ATÉ: 0.9.2022 | ATÉ: 0.9.2023 | PÁG. 1

ID 4000 CONTRATOS.LST.CO ISE 2024 | Área Metropolitana de Lisboa

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução (valores) no exercício (s/ execução cess. anulad) | Anexar anos > Produtividade Acquisição : CCP | Excluir os contratos diversos : S | Excluir os estabelecimentos de Infarm de COVID : S | Considerar as exceptuadas : S

ENTIDADE :		CONTRATO :									Comunicação ao TC (Artigo)			VISTO DO T.C.	Data de	RECEBIDOS NO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS EFECTUADOS (€)						Código de Identificação	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Data e de Execução (Efetiva)	Proc. Contr.	Mod. Adj	Nº Ano	Contratos Sucessivos	Contratos Sucessivos COVID-19	Nº Reg.	Data	Data de pagamento ou disponibilização	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos em Serviços Complementares	Trabalhos em Espécie/Bens e em Espécie	Retenc. Garan., Incluindo as Contr. a Prazos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos em Serviços Complementares	Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões	Retenc. Garan., Incluindo as Contr. a Prazos	Total		
5[illegible]	[illegible] - COMÉRCIOS DE S.[illegible], S.A																													
5[illegible]	[illegible] PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,S.A.	S	[illegible]-24-2E	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP	0					[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	
5[illegible]	[illegible] PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,S.A.	S	[illegible]2024	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP	0					[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	
5[illegible]	[illegible] PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,S.A.	S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AD	0					[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	
5[illegible]	[illegible]	S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AD	0					[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	
5[illegible]	[illegible]	S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AD	0					[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	
5[illegible]	[illegible] - CONSTRUÇÕES DE OBRAS SA	S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP	0					[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	
5[illegible]	[illegible] - ASSISTÊNCIA DE OBRAS [illegible]	S	[illegible] 2022	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	CP	0					[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	
5[illegible]	[illegible] - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, [illegible]	S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AD	0					[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	
5[illegible]	[illegible] - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, [illegible]	S	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	AD	0					[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	
TOTAIS					2.103.692,00	2.059.673,79										76.434,79					76.434,79	1.230.159,85					1.230.159,85		

Adjudicações por tipo de procedimento

Aprovado em reunião da Comissão Executiva
em 17 de abril de 2025

O Primeiro-secretário

Os Secretários Metropolitanos

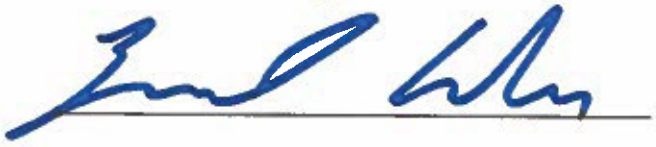

Aprovado em reunião do Conselho Metropolitano
em 24 de abril de 2025

O Presidente

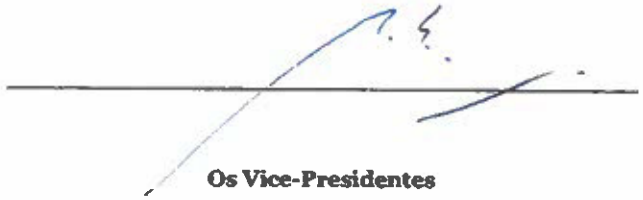

Os Vice-Presidentes

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Área Metropolitana de Lisboa

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas) **Excluir os contratos diversos : S** **Excluir as modalidades no âmbito do COVID : S**

FILTRAR PELO N. CONTRATO * Z Tipo de Contrato	Concurso público Z		Concurso limitado por prévia qualificação Z		Procedimento de negociação Z		Diálogo concorrencial Z		Ajuste direto Z		Consulta prévia Z		Parceria para inovação Z		TOTAL Z	
	Número dos contratos [1]	Preço contratual	Número dos contratos [2]	Preço contratual	Número dos contratos [3]	Preço contratual	Número dos contratos [4]	Preço contratual	Número dos contratos [5]	Preço contratual	Número dos contratos [6]	Preço contratual	Número dos contratos [7]	Preço contratual	Número dos contratos [8]	Preço contratual
Empreitadas de obras públicas									1	28.482,58					1	28.482,58
Aquisição de serviços	5	709.279,50							12	308.651,01	31	1.613.062,20			48	2.630.992,71
Locação ou aquisição de bens móveis																
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros																
TOTAL	5	709.279,50							13	337.133,59	31	1.613.062,20			49	2.659.475,29

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
Transferências correntes 0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	11.905.626,92	330.177,00	165.088,50	165.088,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	11.905.626,92	158.253,52	158.253,52			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	11.905.626,92	226.755,00	113.377,50	113.377,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	11.905.626,92	208.957,00	104.478,50	104.478,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	11.905.626,92	130.774,00	65.387,00	65.387,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	11.905.626,92	141.470,00	70.735,00	70.735,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	11.905.626,92	115.681,00	57.840,50	57.840,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	11.905.626,92	159.130,00	97.017,48	62.112,52		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	11.905.626,92	150.046,60	150.046,60			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	11.905.626,92	70.426,00	35.213,00	35.213,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	11.905.626,92	201.043,00	100.521,50	100.521,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	11.905.626,92	162.742,00	81.371,00	81.371,00		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	11.905.626,92	66.871,00	33.435,50	33.435,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	11.905.626,92	127.041,00	63.520,50	63.520,50		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	11.905.626,92	119.832,38	109.222,07	10.610,31		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	11.905.626,92	119.944,17	118.714,85	1.229,32		
0405010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	11.905.626,92	36.792,00	18.396,00	18.396,00		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária		Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
			NIF	Nome / Designação						
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)-(6)	(8)	(9)
040501010101 - RECOLHABIO - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	11.905.626,92	114.705,00	67.352,50	67.352,50		
040501010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
040501010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			507396281	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M.,S.A.	11.905.626,92	174.743,00	87.371,50	87.371,50		
040501010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			507396281	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M.,S.A.	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
040501010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680000054	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
040501010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680000054	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	11.905.626,92	526.457,00	263.228,50	263.228,50		
040501010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680009878	SIMAR LOURES ODIVELAS	11.905.626,92	162.135,00	81.067,50	81.067,50		
040501010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680033829	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETUBAL	11.905.626,92	119.944,17	119.944,17			
040501010101 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			680033829	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETUBAL	11.905.626,92	226.216,00	113.108,00	113.108,00		
040501010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	17.799.656,73	451.515,40	951,94	450.563,46		
040501010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051070	MUNICIPIO DE LISBOA	17.799.656,73	322.571,88	46.319,41	176.252,47		
040501010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500145343	MUNICIPIO DE OEIRAS	17.799.656,73	386.352,17	12.343,26	374.008,91		
040501010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	17.799.656,73	66.040,50	6.349,87	59.690,63		
040501010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294104	MUNICIPIO DE SETUBAL	17.799.656,73	97.341,00	31.388,00	65.953,00		
040501010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502534846	MUNICIPIO DO MONTIJO	17.799.656,73	79.183,48	14.662,40	64.521,08		
040501010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	17.799.656,73	295.029,80	162.201,52	132.827,88		
040501010102 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506614513	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	17.799.656,73	63.347,76	25.880,00	37.467,76		
040501010202 - CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML			514150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	24.137.356,45	5.149.693,44	5.149.693,44			
040501010202 - CONTRATO DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS ENTRE AML/TML			514150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	24.137.356,45	2.752.724,31	2.752.724,31			
040701301 - ASSOCIAÇÃO DAS ORQUESTRAS SINFÓNICAS JUVENIS SISTEMA PORTUGAL			513230726	ASSOCIAÇÃO DAS ORQUESTRAS SINFÓNICAS JUVENIS SISTEMA PORTUGAL	6.275,71	6.275,71	6.275,71			
Total transferencias correntes					53.848.955,81	14.019.929,14	11.073.399,30	2.946.529,84		
Transferências de capital										
080501010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	37.744.539,12	870.615,27	69.556,44	801.058,83		
080501010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	37.744.539,12	678.877,51	21.629,75	657.247,76		

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : N

Tipo de despesa	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária NIF	Entidade beneficiária Nome / Designação (3)	Despesas Orçamentadas (4)	Despesas autor.tadas (5)	Despesas pagas (6)	Despesas autorizadas e não pagas (7)=(5)-(6)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (8)	Observações (9)
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			501294106	MUNICIPIO DE SETÚBAL	37.744.539,12	1.422.600,00	82.884,00	1.339.716,00		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	37.744.539,12	812.681,58	33.660,23	779.021,35		
0805010101 - OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA AML			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	37.744.539,12	212.857,19	201.694,46	11.162,73		
Total transferências de capital					37.744.539,12	3.997.631,55	409.426,88	3.588.204,67		
Subsidios										
0501010102 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	92.160.315,87	35.877.146,25	35.877.146,25			
0501010102 - CONTRATO PROGRAMA ENTRE AML/TML			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	92.160.315,87	56.283.169,62	56.283.169,62			
Total subsidios					92.160.315,87	92.160.315,87	92.160.315,87			

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação (3)	Receita Prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes									
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - OUTUBRO 2024
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - NOVEMBRO 2024
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - MAIO 2024
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - JUNHO 2024
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - JULHO 2024
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - JANEIRO 2024
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - FEVEREIRO 2024
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - ABRIL 2024
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - AGOSTO 2024
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.601,00	831.534,00		TRANSFERENCIA OE - DEZEMBRO 2024
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - FEVEREIRO 2024
06030199C4 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO ORÇAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	907.135,00	75.594,00	831.541,00		TRANSFERENCIA OE - SETEMBRO 2024
06030199D5 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS MAIO 2024
06030199D5 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS MARCO 2024
06030199D5 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS NOVEMBRO
06030199D5 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS OUTUBRO 2024
06030199D5 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS SETEMBRO 2024
06030199D5 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS JUNHO 2024
06030199D5 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS JULHO 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS ABRIL 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS AGOSTO 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.380,00	39.537.201,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS DEZEMBRO
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS FEVEREIRO 2024
0603019905 - DESEMPENHO DE FUNÇÕES DA AUTORIDADE DE TRANSPORTES	Lei nº. 73/2013 - REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS		600035972	DGAL - DIR GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.131.581,00	3.594.291,00	39.537.290,00		TRANFERENCIA DGAL MUNICIPIOS JANEIRO
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PUBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE AGOSTO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PUBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE OUTUBRO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE MAIO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE JUNHO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE JULHO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PUBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE ABRIL 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PUBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE A OUTUBRO/2023
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE A FEVEREIRO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE A JANEIRO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE A MARÇO 2024
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PUBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE A NOVEMBRO/2023
0603019906 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO FUNDO PARA O SERVIÇO PUBLICO DE TRANSPORTES			720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PUBLICO TRANSPORTES	1.147.980,00	95.665,00	1.052.315,00		PAGAMENTO REFERENTE SETEMBRO 2024
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			500151997	BARRAQUEIRO TRANSPORTES S A	21.234.981,70	226.735,90	21.008.245,80		VALOR A DEVOLVER AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARº 16 DO REGULAMENTO - NC 8893/501300002
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			504853635	CASCAIS PROXIMA - GESTÃO DE MOBILIDADE ESPAÇOS URBANOS E ENERGIAS S M , SA	21.234.981,70	45.681,65	21.189.300,05		VALOR A DEVOLVER AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARº 16 DO REGULAMENTO - NC - 2024/138

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	21.234.981,70	1.500.000,00	19.734.981,70		DEVOLUÇÃO PARCIAL DO ADITAMENTO CONTRATO MANDATO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NA AML-NC 2024/23
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	21.234.981,70	2.192.204,96	19.042.776,74		DEVOLUÇÃO PARCIAL DO ADITAMENTO CONTRATO MANDATO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NA AML-NC 2024/24
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	21.234.981,70	2.213.582,80	19.021.398,90		DEVOLUÇÃO PARCIAL DO ADITAMENTO CONTRATO MANDATO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NA AML-NC 2024/27
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	21.234.981,70	1.307.795,04	19.927.186,66		DEVOLUÇÃO PARCIAL DO ADITAMENTO CONTRATO MANDATO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NA AML-NC 2024/22
0603019908 - TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA			516150359	TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., SA	21.234.981,70	2.130.659,10	19.104.322,60		DEVOLUÇÃO PARCIAL DO ADITAMENTO CONTRATO MANDATO NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL NA AML-NC 2024/28
0603019910 - RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIO RESÍDUOS			600086992	FUNDO AMBIENTAL	6.553.684,00	6.473.684,49	79.999,51		RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESIDUOS 2024
0603019911 - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK			600025420	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	6.259,00	6.069,98	189,02		1º RECEBIMENTO RELATIVO A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK
0603019912 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - APA			510306624	APA - AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	400.000,00	400.000,00			PROTOCOLO COLABORAÇÃO TECNICO FINANCEIRA
0603060109 - FEDER - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AML 2021/2023			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	19.338,31	19.338,31			ASSISTENCIA TÉCNICA 2021 - 2023
0603060112 - FEDER - PLANO DE AÇÃO DE BASE TERRITORIAL ITI AML 2023			510928374	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I P	3.617,30	3.616,20	0,80		"Plano de Ação de Base Territorial ITI AML2030" - POAT-01-6177-FEDER-000412 - resto 5%
0603060302 - FSE - Cultura para Todos - Orquestra Geração			500715505	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEGURANÇA SOCIAL	5.473,49	5.473,49			CULTURA PARA TODOS - ORQUESTA GERAÇÃO - PEDIDO DE SALDO Nº3
0603060601 - FEADER - AML ALIMENTA			513351353	A2S-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA	47.811,00	18.261,78	29.549,22		AML ALIMENTA - 1º PAGAMENTO PESSOAL
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,36	27.426,41		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
060501010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO/2024
060501010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
060501010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FEVEREIRO 2024
060501010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
060501010101 - ALCOCHETE			506788490	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	29.919,77	2.493,31	27.426,46		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
060501010102 - ALMADA			500051054	MUNICIPIO DE ALMADA	51.261,60	4.271,80	46.989,80		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,58	49.396,27		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 2024
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
060501010103 - AMADORA			505456010	MUNICIPIO DE AMADORA	53.886,85	4.490,57	49.396,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0605010105 - BARREIRO			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	37.828,68	9.457,17	28.371,51		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010105 - BARREIRO			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	37.828,68	9.457,17	28.371,51		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 1º TRIMESTRE
0605010105 - BARREIRO			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	37.828,68	9.457,17	28.371,51		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 4º TRIMESTRE
0605010105 - BARREIRO			506673626	MUNICIPIO DO BARREIRO	37.828,68	9.457,17	28.371,51		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010106 - CASCAIS			505187531	MUNICIPIO DE CASCAIS	60.729,98	5.060,83	55.669,15		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010107 - LISBOA			500351070	MUNICIPIO DE LISBOA	101.690,07	25.422,52	76.267,55		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 3º TRIMESTRE 2024 - Nº Compromisso: 6424000488 NUP: 624000630
0605010107 - LISBOA			500351070	MUNICIPIO DE LISBOA	101.690,07	25.422,52	76.267,55		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 1º TRIMESTRE 2024. COMPROMISSO - 6424000488. NUP - 624000630
0605010107 - LISBOA			500351070	MUNICIPIO DE LISBOA	101.690,07	25.422,52	76.267,55		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024 Nº Compromisso: 6424000488 NUP: 624000630
0605010107 - LISBOA			500351070	MUNICIPIO DE LISBOA	101.690,07	25.422,50	76.267,57		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 4º TRIMESTRE 2024 - COMP. 6424000488 - NUP: 624000630
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,03	60.566,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora		Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício	Observações
	[1]	[2]	NIF	Nome / Designação [3]	[4]	[5]	(6)-[4]-[5]	[7]	[8]
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	3.307,62	62.764,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2023
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010108 - LOURES			501294996	MUNICIPIO DE LOURES	66.072,25	5.506,02	60.566,23		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - MARÇO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,02	44.198,55		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO DE 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010109 - MAFRA			502177080	MUNICIPIO DE MAFRA	48.216,57	4.018,05	44.198,52		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,42	35.282,28		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.489,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.485,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010110 - MOITA			506791220	MUNICIPIO DE MOITA	38.485,70	3.207,48	35.282,22		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		CAMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NOVEMBRO 2024
0605010111 - MONTIJO			502834846	MUNICIPIO DO MONTIJO	47.198,16	3.933,18	43.264,98		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,81	44.834,35		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010112 - ODIVELAS			504293125	MUNICIPIO DE ODIVELAS	48.910,16	4.075,85	44.834,31		COMPARTICIPAÇÃO FINACEIRA DE JANEIRO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024 COMPROMISSO N.º 1952456
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024 Compromisso nº 1952456

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇAO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE JANEIRO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO COMPROMISSO Nº 1952456
0605010113 - OEIRAS			500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	52.908,12	4.409,01	48.499,11		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024 Compromisso nº 1952456
0605010114 - PALMELA			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	55.984,05	13.996,01	41.988,04		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 1.ºTRIMESTRE
0605010114 - PALMELA			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	55.984,05	13.996,01	41.988,04		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 3º TRIMESTRE 2024
0605010114 - PALMELA			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	55.984,05	13.996,01	41.988,04		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010114 - PALMELA			506187543	MUNICIPIO DE PALMELA	55.984,05	13.996,02	41.988,03		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 4º TRIMESTRE
0605010115 - SEIXAL			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	53.176,89	13.294,22	39.882,67		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 1º TRIMESTRE COMPROMISSO - 63213
0605010115 - SEIXAL			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	53.176,89	13.294,22	39.882,67		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 3º TRIMESTRE COMPROMISSO 63213
0605010115 - SEIXAL			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	53.176,89	13.294,23	39.882,66		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 4º TRIMESTRE - COMPROMISSO Nº 63213
0605010115 - SEIXAL			506173968	MUNICIPIO DO SEIXAL	53.176,89	13.294,22	39.882,67		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024 Compromisso nº 63213
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE JANEIRO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,89	35.297,68		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
0605010116 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
060501011 6 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
060501011 6 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
060501011 6 - SESIMBRA			501144218	MUNICIPIO DE SESIMBRA	38.506,57	3.208,88	35.297,69		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETUBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MÊS DE JANEIRO 2024
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETUBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETUBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MARÇO 2024
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETUBAL	53.482,04	4.456,80	49.025,24		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETUBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETUBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETUBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETUBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETUBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
060501011 7 - SETUBAL			501294104	MUNICIPIO DE SETÚBAL	53.482,04	4.456,84	49.025,20		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
060501011 8 - SINTRA			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	100.924,03	25.231,00	75.693,03		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - 4º TRIMESTRE
060501011 8 - SINTRA			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	100.924,03	25.231,01	75.693,02		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 3º TRIMESTRE 2024
060501011 8 - SINTRA			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	100.924,03	25.231,01	75.693,02		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 1.º TRIMESTRE
060501011 8 - SINTRA			500051062	MUNICIPIO DE SINTRA	100.924,03	25.231,01	75.693,02		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 2º TRIMESTRE
060501011 9 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JULHO 2024
060501011 9 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MÊS JANEIRO 2024
060501011 9 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2024
060501011 9 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ABRIL 2024
060501011 9 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA 2024
060501011 9 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MAIO 2024
060501011 9 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2024
060501011 9 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - AGOSTO
060501011 9 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - FEVEREIRO 2024
060501011 9 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - NOVEMBRO 2024

VISUALIZAR REGISTOS S/ EXECUÇÃO : S

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Entidade financiadora NIF	Entidade financiadora Nome / Designação [3]	Receita Prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transf. / subs. ocorrida no exercício [7]	Observações [8]
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,80	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - OUTUBRO
0605010119 - VILA FRANCA DE XIRA			506614913	MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	60.814,51	5.067,88	55.746,63		COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - SETEMBRO 2024
Total transferências correntes					74.457.860,30	62.733.107,11	11.724.753,19		
Transferências de capital									
1003019903 - CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COWORK			600025420	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO	131.218,80	50.877,02	80.340,98		
1003019904 - REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL DO PRR			600082741	GABINETE E ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS	498.975,36	175.812,71	323.162,65		
Total transferências de capital					630.193,36	226.689,73	403.503,63		
Subsídios									
Total subsídios									

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO DAS CONTAS DE ORDEM	DATA	ANO	PAGINA
AML	PERIODO : Janeiro A Apuramento	2025/04/17	2024	1

COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
09	Responsabilidades contingentes e contas	87.983,80	87.983,80	87.983,80	87.983,80		
09.2	Cauções não pecuniárias e garantias obti	40.529,40	47.454,40	40.529,40	47.454,40		6.925,00
09.2.02	M S N F SOLUÇÕES INFORMATICAS LDA	9.300,90	9.300,90	9.300,90	9.300,90		
09.2.03	INOV INESC INOVAÇÃO - INSTITUTO DE NOVAS	31.228,50	31.228,50	31.228,50	31.228,50		
09.2.12	TERMOSUL - PROJECTOS E INSTALAÇÕES, SA		6.925,00		6.925,00		6.925,00
09.9	Conta Refletida	47.454,40	40.529,40	47.454,40	40.529,40	6.925,00	
09.9.2	Cauções não pecuniárias e garantias obti	47.454,40	40.529,40	47.454,40	40.529,40	6.925,00	
	TOTAL ...	87.983,80	87.983,80	87.983,80	87.983,80		

[*Página intencionalmente em branco*]

3. Análise Financeira

3.1. Balanço

BLC - BALANÇO (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024

Rubricas	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente		29 439 299,68 €	29 971 826,38 €
Ativos fixos tangíveis	5	2 747 813,05 €	2 919 343,86 €
Ativos intangíveis	3	20 366,90 €	60 786,73 €
Participações financeiras	18	26 671 119,73 €	26 991 695,79 €
Ativo corrente		21 465 773,68 €	89 604 651,17 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	198 601,92 €	201 909,54 €
Estado e outros entes públicos	18,2	16 832,00 €	
Outras contas a receber	18		14 979 752,72 €
Diferimentos	2	1 317,65 €	10 283 482,65 €
Caixa e depósitos	1	21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
Total Ativo		50 905 073,36 €	119 576 477,55 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido	30	36 419 760,64 €	40 082 590,49 €
Património/Capital	30	9 637 397,35 €	9 637 397,35 €
Reservas	30	2 129 732,34 €	2 129 732,34 €
Resultados transitados	30	26 099 536,89 €	26 940 710,55 €
Ajustamentos em ativos financeiros	30	1 451 250,26 €	1 837 257,74 €
Outras variações no património líquido	30	191 184,20 €	378 666,17 €
Resultado líquido do período	30	-3 089 340,40 €	-841 173,66 €
Total Património Líquido	30	36 419 760,64 €	40 082 590,49 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		79 244,01 €	79 244,01 €
Provisões	15	60 320,01 €	60 320,01 €
Outras contas a pagar	2	18 924,00 €	18 924,00 €
Passivo corrente		14 406 068,71 €	79 414 643,05 €
Fornecedores		819,10 €	
Estado e outros entes públicos	18,2	30 841,81 €	29 185,37 €
Fornecedores de investimentos	2	2 929,40 €	
Outras contas a pagar	18	160 324,07 €	32 054 212,01 €
Diferimentos	18	14 211 154,33 €	47 331 245,67 €
Total Passivo		14 485 312,72 €	79 493 887,06 €
Total Património Líquido e Passivo		50 905 073,36 €	119 576 477,55 €

Ativo Líquido, no valor de € 50.905.073,36.

O Ativo não corrente no valor total de € 29.439.299,68, constituído por ativos intangíveis no valor de € 20.366,90, ativos fixos tangíveis no valor de € 2.747.813,05, e, participações financeiras no valor de € 26.671.119.73. O Ativo Corrente no valor total de € 21.465.773,68, constituído por devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis no valor de € 198.601,92, Estado e outros entes públicos no valor de € 16.832,00, diferimentos no valor de € 1.317,65 e Caixa e Depósitos no valor de € 21.249.022,11.

O Património Líquido no valor total de € 36.419.760,64, constituído por Património, Reservas, Resultados Transitados, ajustamentos em ativos financeiros, outras variações no Património Líquido e Resultado Líquido do Exercício apurado no valor de € -3.089.340,40.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O Passivo, no valor de € 14.485.312,72.

O Passivo não Corrente no valor total de € 79.244,01, constituído por provisões no valor de € 60.320,01, Diferimentos no valor de e Outras Contas a pagar no valor de € 18.924,00. O Passivo Corrente tem o valor de € 14.406.068,71 e é constituído por Fornecedores no valor de € 819,10, Estado e Outros Entes Públicos no valor de € 30.841,81, Fornecedores de Investimento no valor de € 2.929,40, sendo estes valores pagos no início de 2024. Outras Contas a pagar no valor de € 160.324,07 e diferimentos no valor de € 14.211.154,33.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.2. Demonstração dos resultados por natureza

DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024

C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS
S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Transferências e subsídios correntes obtidos	14,30	86 732 338,67 €	187 923 666,66 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	30	65 431,42 €	108 376,31 €
Fornecimentos e serviços externos	30	-2 023 964,03 €	-1 709 738,47 €
Gastos com pessoal	19	-1 122 987,65 €	-1 046 042,64 €
Transferências e subsídios concedidos	30	-86 724 277,29 €	-186 417 012,18 €
Outros rendimentos	13,30	15 338 131,08 €	661 523,00 €
Outros gastos	30	-14 987 752,72 €	-8 000,03 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-2 723 080,52 €	-487 227,35 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3.5.30	-365 815,00 €	-353 534,12 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-3 088 895,52 €	-840 761,47 €
Juros e gastos similares suportados		-444,88 €	-412,19 €
Resultado antes de impostos		-3 089 340,40 €	-841 173,66 €
Resultado líquido do período		-3 089 340,40 €	-841 173,66 €

Os rendimentos do exercício ascenderam a € 102.135.801,17 que são constituídos na sua maioria por Transferências e subsídios correntes obtidos, sendo maioritariamente verbas transferidas pelo Estado, através do Fundo Ambiental, da DGAL, da ADC, Associação Portuguesa do Ambiente e do Fundo Serviço Público de Transportes.

Relativamente aos Gastos no exercício ascenderam a € -105.225.241,57, que são na sua mioria relativos a Transferências e subsídios concedidos que respeitam às transferências para as Operadoras de Transporte no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária e para a TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T, SA; transferências para os Municipios no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO
Area Metropolitana de Lisboa

Periodo : 2023/01/01 C 2023/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Periodo Mensal Após Apuramento dos Resultados)

Euros

Descrição	Notas ‡	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO (1)		9.637.397,35				2.129.732,34	24.996.714,91	809.442,52		232.796,38	1.943.995,64	39.750.079,14		39.750.079,14
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)	TESTE NOTAS DAPL02						1.943.995,64	1.027.815,22		145.869,79	-1.943.995,64	1.173.685,01		1.173.685,01
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico	TESTE DAPL03 TESTE													
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respetivas variações														
Transferências e subsídios de capital										145.869,79		145.869,79		145.869,79
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							1.943.995,64	1.027.815,22			-1.943.995,64	1.027.815,22		1.027.815,22
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-841.173,66	-841.173,66		-841.173,66
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-2.785.169,30	332.511,35		332.511,35
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		9.637.397,35				2.129.732,34	26.940.710,55	1.837.257,74		378.666,17	-841.173,66	40.082.590,49		40.082.590,49

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S Acumulados : S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Descrição	Notas ?	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capita. próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		9.637.397,35				2.129.732,34	26.940.710,55	1.837.257,74		378.666,17	-841.173,66	40.082.590,49		40.082.590,49
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)	TESTE NOTAS DAPL02 TESTE DAPL03 TESTE						-841.173,66	-386.007,48		-107.481,97	841.173,66	-573.489,45		-573.489,45
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respectivas variações														
Transferências e subsídios de capital										-107.481,97		-107.481,97		-107.481,97
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-841.173,66	-386.007,48			841.173,66	-386.007,48		-386.007,48
Correção de erros materiais														
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-3.089.340,40	-3.089.340,40		-3.089.340,40
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											-2.248.166,74	-3.662.829,85		-3.662.829,85
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)														
Subscrições de capital/património														
Retiradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
Subscrições de prémios de emissão														
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		9.637.397,35				2.129.732,34	26.099.536,89	1.451.250,26		191.184,20	-3.089.340,40	36.419.760,64		36.419.760,64

3.4. Demonstração de fluxos de caixa

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)

PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		62 733 107,11 €	200 040 250,00 €
Pagamentos a fornecedores		-1 090 771,42 €	-835 124,51 €
Pagamentos ao pessoal		-1 119 361,10 €	-1 014 688,60 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-103 643 142,05 €	-164 760 030,40 €
Caixa gerada pelas operações		-43 120 167,46 €	33 430 406,49 €
Outros recebimentos/pagamentos		170 782,34 €	181 669,00 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-42 949 385,12 €	33 612 075,49 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-167 343,88 €	-243 898,43 €
Pagamentos - Ativos intangíveis			-3 337,40 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		226 689,73 €	31 340,94 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		59 345,85 €	-215 894,89 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Juros e gastos similares		-444,88 €	-412,19 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c		-444,88 €	-412,19 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-42 890 484,15 €	33 395 768,41 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		64 139 506,26 €	30 743 737,85 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		64 139 506,26 €	30 743 737,85 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		64 139 506,26 €	30 743 737,85 €
SGA De execução orçamental		64 120 582,26 €	30 724 813,85 €
SGA De operações de tesouraria		18 924,00 €	18 924,00 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		21 249 022,11 €	64 139 506,26 €
SGS De execução orçamental		21 230 098,11 €	64 120 582,26 €
SGS De operações de tesouraria		18 924,00 €	18 924,00 €

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.5. Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade e período de relato

Designação: Área Metropolitana de Lisboa (AML)

Endereço: Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25ª, 1100-187 Lisboa

NIPC: 502 826 126

Endereço de correio eletrónico: amlcorreio@aml.pt

Sítio da internet: www.aml.pt

Entidade com serviços de fiscalização: Auditor Externo nos termos do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE					
1.	**IDENTIFICAÇÃO**				
	Designação	ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA			
	NIPC	502 826 126			
	Natureza	Entidade Intermunicipal			
	Endereço postal	R. Cruz de Santa Apolónia, 23,25 e 25A – 1100-187 Lisboa			
	Telefone / Fax	21 842 85 70 - 21 842 85 77			
	Endereço de correio eletrónico	amlcorreio@aml.pt			
	Sítio na Internet	www.aml.pt			
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim [x]	Não [ ]	
	Organograma				
2.	**LEGISLAÇÃO**				
	Regime Financeiro	Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro,			
	Regime Jurídico	Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro			
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)**		**Sim**	**Não**	
	Serviços Municipalizados		[ ]	[x]	
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante		
			[ ]	[ ]	
	Serviços Intermunicipalizados		[ ]	[ ]	
	Entidades Intermunicipais		[ ]	[ ]	
	Entidades Associativas Municipais		[ ]	[ ]	
	Empresas Locais		[ ]	[ ]	
	Empresas Participadas		[ ]	[ ]	
	Cooperativas		[ ]	[ ]	
	Fundações		[ ]	[ ]	
	Entidades de outra natureza		[ ]	[ ]	
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**				
	Atribuições e competências estabelecidas nos artigos 67º, 71º, 72º, 78º e 79º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro				
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**				
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**				
	5 Secretários Metropolitanos				
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)				
	Em regime de permanência	3			
	A meio tempo				
	Restantes vereadores	2			
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**				
	Até 10.000				
	Mais de 10.000 e menos de 40.000				
	Igual ou superior a 40.000	4			
6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**				
	Software aplicacional do SNC-AP, Gestão de Tesouraria, Património e Vencimentos desenvolvidos pela Medidata, SA				
7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**				
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**				
	Entidade fiscalizadora				
	Data da ação				
	Período abrangido				
	Identificação da ação				
7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**		**Data de Aprovação**		
			Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**	
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)		08/09/2021		
	Regulamentos (Fundo de Maneio)		29/11/2016		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		09/11/2023		
	Código de Boa Conduta da AML para prevenção e Combate ao Assédio no		26/11/2021		

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	03/01/2024	26/01/2024
	Alteração Orçamental (n.º 8, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		x
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		x
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram ob		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		24
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		menor de 30 dias	menor de 30 dias
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)		
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)		x

(1) Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.
(2) Anexar no separador "Outros documentos"
(3) Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações

Relação nominal dos responsáveis da gerência

Nome	Órgão / Cargo	Período de exercício de funções
Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Primeiro Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Maria Irene Marques Veloso	Secretário Metropolitano	16-12-2021 a 31-12-2024
Carla Cristina Ferreira Lopes	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024

Responsáveis pela elaboração da prestação de contas

Responsabilidade	Nome	Demonstrações (Orçamentais ou Financeiras)
Elaboração	Alexandra Espírito Santo	Demonstrações Orçamentais e Financeiras
Apresentação e Divulgação	Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Demonstrações Orçamentais e Financeiras
Aprovação	Comissão Executiva	Demonstrações Orçamentais e Financeiras

1.2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Publica, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

1.3. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários é o seguinte:

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Conta à ordem AML Principal		10 539,49 €
Conta à ordem - Via Verde		1 105,63 €
Conta Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública	7 950 186,08 €	53 401 029,50 €
Depósitos de garantias e cauções		18 915, 81 €
Depósitos consignados	13 298 836,03 €	10 707 915,83 €
Total	21 249 022,11 €	64 139 506,26 €

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria apresentam-se conforme segue:

Designação	31/12/2024	31/12/2023
Execução orçamental	21 230 098,11 €	64 120 582,26 €
Operações de tesouraria	18 9245,00 €	18 924,00 €
Total	21 249 022,11 €	64 139 506,26 €

Nota 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

À data a AML tem implementadas todas as Normas de Contabilidade Públicas que lhe são aplicáveis nas demonstrações financeiras.

Em 2024, com a aplicação do programa Incentiva + TP, resultante da publicação do Decreto-Lei nº 21/2024, de 19 de março, e conforme o disposto no nº 3 do artigo 6º deste Decreto-Lei, as verbas do Fundo Ambiental passam a ser atribuídas diretamente à empresa TML.

- **Informação Comparativa**

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação e afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido a importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a AML, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

- **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à AML ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2.2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, incluem bens do domínio público e privado, utilizados na atividade municipal, prestação de serviços ou no uso administrativo, e são registados ao custo de aquisição, o qual inclui não só o custo de compra, mas também eventuais custos necessários para colocar os ativos operacionais.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e de acordo com as regras estabelecidas no Classificador Complementar 2, incluído no Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções.

Os terrenos atendendo à sua natureza não são depreciáveis.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira, são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil dos mesmos.

O valor residual considerado é nulo, pelo que o valor depreciável, sobre o qual incidem as amortizações, corresponde ao respetivo custo de aquisição. O gasto com depreciações é reconhecido na Demonstração de Resultados, na rubrica de Gastos de Depreciação e Amortização. Os gastos de reparação e manutenção, são considerados como gastos no período em que ocorrem.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um bem (calculado como a diferença entre o valor de venda, menos os custos da venda e o valor contabilístico), é incluído no resultado do exercício, no ano em que o ativo é desreconhecido.

De acordo com o estabelecido no manual de implementação do SNC-AP, o justo valor dos imóveis do domínio privado é o seu Valor Patrimonial Tributário.

Incluem-se em Ativos Fixos tangíveis, os bens titulados pela AML mas cedidos a terceiros em comodato ou direito de superfície, dado que a entidade mantém o controlo quanto ao seu uso.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

b) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

c) Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados na data do reconhecimento inicial, ao custo. Os ativos intangíveis com vida útil finita, são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade. Os métodos de depreciação, a vida útil estimada e o valor residual, são revistos no final de cada ano, e os efeitos dessas possíveis alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

A imparidade dos ativos intangíveis, é calculada com os mesmos critérios descritos no ponto anterior, relativamente aos ativos fixos tangíveis. As taxas de amortização têm em conta a depreciação do ativo durante a sua vida útil esperada.

d) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, são bens com duração superior a um ano, que se destinam a obter rendas e ou valorização do capital investido.

Considera-se apenas que um ativo é propriedade de investimento, quando gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos pela AML.

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Os imóveis detidos para arrendamento social, estão reconhecidos como ativos fixos tangíveis, por terem uma função social.

O critério de mensuração inicial e subsequente é idêntico ao dos ativos fixos tangíveis.

À data não existem na AML ativos relativos a propriedades de investimento.

e) Investimentos financeiros

As participações em entidades são reconhecidas inicialmente pelo custo.

As participações onde exista influência dominante ou significativa são reconhecidas posteriormente pelo método da equivalência patrimonial.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

São anualmente calculadas as imparidades referentes às participações e refletido o eventual ajustamento de imparidade no resultado do período.

Não existem participações em entidades registadas pelo justo valor.

f) Diferimentos

Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de Diferimentos do Passivo e do Ativo, respetivamente.

g) Clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Encontra-se refletido na rubrica de outras contas a receber, os acréscimos de rendimentos que são reconhecimentos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A imparidade das contas a receber, incluindo clientes, contribuintes e utentes, é estabelecida quando há expectativa objetiva de que a AML não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

h) Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se evidenciados em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da AML e bens destinados a venda no ciclo normal da atividade.

Anualmente são apuradas imparidades para bens cujo valor realizável é inferior ao custo, ou quando o bem não se encontra nas condições esperadas para a sua utilização na prestação de serviços.

Atualmente não existem ativos na AML que cumpram com a definição de inventários.

i) Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

A conta inclui também os financiamentos relativos a locações financeiras, os quais estão registados ao custo.

- Os contratos de locação financeira são classificados como:
- Locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.
- A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância e não da forma do contrato.
- Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo-se no Balanço o ativo adquirido e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.
- Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas, e a valorização das propriedades de investimento ou as amortizações do imobilizado corpóreo, são reconhecidos na Demonstração de Resultados do exercício a que respeitam.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amicorreio@aml.pt
www.aml.pt

Os juros de empréstimos destinados ao financiamento de empreitadas são considerados como custo do ativo fixo tangível enquanto decorre a obra, enquanto a mesma decorre dentro do período normal calendarizado.

Atualmente não existe qualquer financiamento à AML.

j) Fornecedores, Fornecedores de investimentos e outras contas a pagar

Os saldos são incluídos nestas rubricas apenas quando a AML se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados inicialmente pelo justo valor e subsequentemente pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar saldos referentes a acréscimos de gastos.

k) Provisões

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;

É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;

Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a AML racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

As provisões constituídas correspondem essencialmente a processos judiciais e apuradas com base em relatório dos advogados da AML responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para a AML.

l) Outras variações nos fundos patrimoniais

Inclui-se nesta rubrica essencialmente o reconhecimento de subsídios ao investimento, referentes a investimento já concluído e que são reconhecidos em resultados na medida em que se deprecia o bem para o quase se destinou o apoio.

m) Rendimentos com contraprestação

As prestações de serviços são reconhecidas quando:

(a) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;

(b) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;

(c) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;

(d) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser

mensurados com fiabilidade.

Os juros são reconhecidos como rendimento na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

Nos dividendos o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo, tendo em consideração o critério de valorização utilizado na contabilização participação financeira.

As vendas são reconhecidas quando:

(a) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da

propriedade dos bens;

(b) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente

associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos.

n) Rendimentos sem contraprestação

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

O rendimento das transações sem contraprestação, nomeadamente das taxas, multas, transferências e subsídios correntes obtidos, são reconhecidos no momento em que o acontecimento ocorre, seja ele tributável ou de outra natureza, e mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Os ativos adquiridos através de transações sem contraprestação são, por sua vez, mensurados inicialmente, pelo justo valor à data de aquisição.

Os passivos associados a qualquer uma responsabilidade relativa a ume entrada de recursos, são mensurados inicialmente através a melhor estimativa da quantia exigida para liquidar a obrigação na data de relato.

o) Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários e membros dos órgãos da AML, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar na subrubrica de Remunerações a Liquidar.

p) Juros e gastos similares

Os gastos com financiamento são reconhecidos na Demonstração de Resultados do período a que respeitam, e incluem os juros suportados com esses financiamentos, exceto quando o financiamento se destine a obras ainda em curso. À data não existem financiamentos na AML.

q) Subsídios e transferências obtidas

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebido e de que a AML cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica Outras variações no património líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

2.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível da sua atividade.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo as demonstrações financeiras.

Nota 3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente programas informáticos diferenciados do computador.

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

AI	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.1 Ativos Intangíveis - variação

Rubricas	Valor do período				Valor do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4) (1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8) (5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis	1 014 405,19 €	953 618,46 €		60 786,73 €	889 671,21 €	869 304,31 €		20 366,90 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	367 580,96 €	321 809,07 €		45 771,89 €	242 846,98 €	224 245,25 €		18 601,73 €
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	646 824,23 €	631 809,39 €		15 014,84 €	646 824,23 €	645 059,06 €		1 765,17 €
Ativos intangíveis em curso								
	1 014 [illegible] €	[illegible] €		[illegible] €	[illegible] €	[illegible] €		[illegible] €

3.2 Ativos Intangíveis – Quantia Escriturada

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis	60 786,73 €						-40 419,83			20 366,90 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	45 771,89 €						-27 170,16			18 601,73 €
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	15 014,84 €						-13 249,67 €			1765,17 €
Ativos intangíveis em curso										
	60 786,73 €						-40 419,83 €			20 366,90 €

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Abates de 2024

Bens Abatidos	Valor Bens	amortizações
100	€ 124 733,98	€ 124 733,98

3.3 Ativos Intangíveis – Adições

Designação	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/ perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										

3.4 Ativos Intangiveis Totalmente Depreciados que ainda estejam em uso

Conta	Designação	Valor Contabilístico	nº Bens
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	473 870,12 €	17
44.4	Propriedade industrial e intelectual	14 847,50 €	2
	TOTAL	488 717,62 €	19

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 426 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da AML são variados, incluem, entre outros, edifícios dos serviços, equipamento mobiliário e material de proteção civil.

Os terrenos onde se encontram implantados os equipamentos estão autonomizados nas respetivas rubricas.

Ativos fixos tangíveis em curso

Consideram-se Ativos fixos tangíveis em curso, aqueles que ainda não se encontram disponíveis para uso, pelo que ainda não estão sujeitos a depreciação.

Vidas úteis ou taxas de depreciação

O método de depreciação utilizado é o da linha reta, sendo as vidas uteis previstas no atual classificador para o SNC-AP essencialmente as seguintes:

AFT	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação		5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

5.1 Ativos fixos tangíveis – variações

Rubricas	Início do Período			Final do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[1]	[2]	[3]	[4]=[1]+[2]+[3]	[5]	[6]	[7]	[8]=[5]+[6]+[7]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €			10 997,60 €	10 997,60 €			10 997,60 €
Património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €			10 997,60 €	10 997,60 €			10 997,60 €
Outros ativos fixos tangíveis	5 541 358,10	2 633 011,84 €		2 908 346,26 €	5 545 903,06 €	2 809 087,61 €		2 736 815,45 €
Terrenos e recursos naturais	625 000,00 €			625 000,00 €	625 000,00 €			625 000,00 €
Edifícios e outras construções	2 013 889,28 €	345 453,45 €		1 668 435,83 €	2133 943,92 €	389 755,84 €		1 744 188,08 €
Equipamento básico	1 323 782,72 €	1 294 572,39 €		29 170,33 €	1 935 206,14	1 287 347,85		37 858,29 €
Equipamento de transporte	131 792,56 €	126 788,16 €		5 004,20 €	131 792,56 €	129 290,48 €		2 502,08 €

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
aml.correio@aml.pt
www.aml.pt

Equipamento administrativo	1 121 683,06 €	775 683,63 €		345 999,43 €	1 004 986,10 €	866 440,47 €		138 543,63 €
Equipamentos biológicos								
Outros	325 250,48 €	90 514,01 €		234 736,47 €	324 970,34 €	136 252,97 €		188 723,37 €
Ativos fixos tangíveis em curso								
	5 552 736,48 €	2 433 311,84 €		2 919 343,86 €	5 336 900,66 €	2 809 087,61 €		2 747 813,05 €

5.2 Ativos fixos tangíveis – Quantia Escriturada

Ativos fixos tangíveis	Quantia escriturada bruta inicial	Alterações no período								Quantia escriturada final
		Aquisições	Transferências (ativos detidos para venda)	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações e amortizações	Diferenças cambiais	Outras variações	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €									10 997,60 €
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural	10 997,60 €									10 997,60 €
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	2 308 346,26 €	153 617,83 €					-325 148,64€			2 736 815,45 €
Terrenos e recursos naturais	625 000,00 €									625 000,00 €
Edifícios e outras construções	1 868 435,83 €	120 054,64 €					-44 302,39 €			1 744 188,08 €
Equipamento básico	29 170,33 €	22 959,28 €					-14 271,32 €			37 858,29 €
Equipamento de transporte	5 004,20 €						-2 502,12 €			2 502,08 €
Equipamento administrativo	345 999,43 €	10 603,91 €					-238 059,71 €			138 543,63 €
Equipamentos biológicos										
Outros	234 736, 47						-46 013,10 €			188 723,37 €
Ativos fixos tangíveis em curso										
TOTAL	2 919 343,86 €	153 617,83 €					325 148,64 €			2 747 813,05 €

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcarreiro@aml.pt
www.aml.pt

Abates de 2024

Bens Abatidos	Valor Bens	amortizações
398	€ 149 072,87	€ 149 072,87

5.3 Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições			
	Internas	Compra	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Infraestruturas				
Património histórico, artístico e cultural				
Outros				
Bens de domínio público em curso				
Outros ativos fixos tangíveis		170 449,83 €	-16 832,00 €	153 617,83 €
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções		120 054,64		120 054,64
Equipamento básico		22 959,28 €		22 959,28 €
Equipamento de transporte				
Equipamento administrativo		27 435,91 €	-16 832,00 €	10 603,91 €
Equipamentos biológicos				
Outros				
Ativos fixos tangíveis em curso				
TOTAL		170 449,83 €	-16 832,00	153 617,83 €

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

5.4 Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em curso

31/12/2024			
Conta	Designação	Valor Contabilístico	nº Bens
43.2	Edifícios e Outras Construções	2 214,00 €	1
43.3	Equipamento Básico	161 213,14 €	418
43.4	Equipamento de Transporte	106 771,42 €	4
43.5	Equipamento Administrativo	210 353,53 €	765
43.7	Outros Ativos Fixos Tangíveis	23 162,67 €	1
	TOTAL	503 714,76 €	1189

Nota 6. Locações

À data a AML tem arrendado à TML parte do edifício de serviços onde se encontra a sede das duas entidades, este contrato foi celebrado por um prazo de 4 anos com início a 1 de julho de 2021, podendo ser renovado por periodos sucessivos de um ano. O valor da renda foi em 2024 de 157.749,72 euros, ao qual acresceu IVA à taxa em vigor.

Nota 9. Imparidade de ativos

Da análise realizada aos ativos, não se apurou qualquer indício de imparidade sobre os mesmos.

Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados:

Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador:

Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;

Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;

Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;

Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Quantia de cada categoria de rendimentos

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	31/12/2024	31/12/2023
Outros rendimentos – Arrendamento à TML	157 749,72 €	148 132,40 €
Outros	373,52 €	
TOTAL	157 749,72 €	148 132,40 €

Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

r) Quantia de cada categoria de rendimentos

Transferências com condição								
Estado	65 685 648,10 €		191 330,00		167 222 693,70		191 330,00	
Municípios	989 999,99		7 276,82		532 049,04		10 679,54	
Fundo Social Europeu	5 473,49				10 129,37			
FEDER	22 954,31				89 794,56			
Outras	16 281,78							
Subtotal corrente	66 732 336,87	0,00	198 601,82	0,00	167 923 666,66	0,00	291 909,54	0,00
Fundo Coesão	176 801,55				161 028,25			
Outras	10 680,42				10 680,47			
Subtotal capital	187 481,97	0,00	0,00	0,00	191 708,72	0,00	0,00	0,00
Total	14 913 818,84	0,00	198 601,82	0,00	168 115 375,38	0,00	291 909,54	0,00

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;

Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;

Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não foi considerado necessário ajustar a provisão para outros riscos e encargos apurada no ano de 2022 em 60.320€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de um processo onde existe um risco de ocorrer decisão desfavorável à AML.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	outras diminuições	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	60 320,00									60 320,00
Contraordenações										
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Total	60 320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 320,00

A provisão inclui a ação proposta pela Rodoviária de Lisboa, SA 636/17.0belsb, tendo uma estimativa de impacto financeiro de 30.000 euros, não sendo a esta data determinar o momento em que tal pagamento será devido.

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nota 17. Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras.

Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

18.1 Ativos financeiros

Rubricas	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Devedores p/transf.sub emp.bonif						
- Dev. por transf. e sub. não reemb.	198 601,92 €		198 601,92 €	201 909,54 €		201 909,54 €
Clientes, contribuintes e utentes						
- Clientes c/c						
- Contribuintes						
- Utentes						
- Cobrança duvidosa						
Outros ativos						
- Pessoal						
- Estado e out. ent. Públicos	16 832,00 €		16 832,00 €			
- Devedores por acréscimos				14 979 752,72 €		14 979 752,72 €
- Adiantamentos a fornecedores						
- Devedores diversos						
- Outros ativos financeiros						
- Diferimentos	1 317,65 €		1 317,65 €	10 283 482,65 €		10 283 482,65 €
- Participações financeiras	26 671 119,73 €		26 671 119,73 €	26 991 695,79 €		26 991 695,79 €
Total	26 887 871,30 €	0,00 €	26 887 871,30 €	52 456 840,70 €	0,00 €	52 456 840,70 €

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Participações financeiras

Corresponde à participação financeira na empresa TML, constituída em 2021 e detida na totalidade pela AML.

Dados TML

Designação: TML - Transportes Metropolitanos De Lisboa, EMT., SA

Morada: Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23 a 25A, 1100-187, São Vicente Lisboa

NIPC: 516150359

Capital Social: 25.000.000,00 euros

Capital Próprio a 31.12.2024: 26.671.119,73 euros

Resultado Líquido de 2024: 65.431,42 euros

Critério de reconhecimento: Método de Equivalência Patrimonial

Outras contas a receber

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Não corrente	**0,00**	**0,00**
Outros devedores		
Corrente	**0,00**	**14 979 752,72**
Devedores por acréscimos de rendimentos		14 979 752,72
Outros devedores		
Total	0,00	14 979 752,72

Os rendimentos foram regularizados em 2024, como correção de estimativas anteriores que não se concretizaram, pois foram verbas transferidas diretamente à TML.

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fundo de Serviço Público de Transportes	191 330,00 €	191 330,00 €
Municípios	7 271,92 €	10 579,54 €
Total	198 601,92 €	201 909,54 €

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

18.2 Passivos financeiros

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	Quantias escrituradas	Quantias escrituradas
PASSIVO NÃO CORRENTE	**18 924,00 €**	**18 924,00 €**
Outras contas a pagar	18 924,00 €	18 924,00 €
PASSIVO CORRENTE	**14 406 068,71 €**	**79 414 643,05 €**
Fornecedores	819,10 €	
Outros passivos		
- Pessoal		
- Estado e out.ent.públicos	30 841,81 €	29 185,37 €
- Fornecedores de investimentos	2 929,40 €	
- Outras contas a pagar	160 324,07 €	32 054 212,01 €
- Rendimentos a reconhecer	14 211 154,33 €	47 331 245,67 €
Financiamentos obtidos		
Total	14 424 092,71	79 433 567,05

Outras contas a pagar

As outras contas a pagar desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Outras contas a pagar	31/12/2024	31/12/2023
Passivo não corrente		
- Cauções	**18 924,00**	**18 924,00**
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos	**160 301,66**	**32 054 212,01**
- Remunerações a Liquidar	**139 005,34**	**138 048,00**
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros		
- Outros acréscimos de gastos	**21 296,32**	**31 916 164,01**
- Outros credores	**22,41**	
Totais	179 248,07	32 073 136,01

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Em março de 2019, os municípios da área metropolitana de Lisboa celebraram com a AML contratos interadministrativos de partilha e delegação de competências de autoridades de transportes, que abrangem um amplo conjunto de competências relativas à gestão de sistemas de informação, bilhética e tarifários e, à exceção dos contratos celebrados pelos municípios do

Barreiro, Cascais e Lisboa, também as competências relativas à organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros e dos respetivos equipamentos e infraestruturas, bem como a exploração dos serviços através de meios próprios ou operadores de serviço público.

Também em março de 2019, o Estado celebrou um contrato de delegação e partilha de competências com a AML, através do qual delegou nesta entidade um conjunto de competências relativas à gestão de sistemas de informação, bilhética e tarifários no âmbito dos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal (PART), relativamente aos quais o Estado é a autoridade de transportes.

Foi, entretanto, publicado o Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, que estabelece o regime das empresas locais de natureza metropolitana de mobilidade e transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, habilitando a AML a, no contexto de crescente assunção de competências na área dos transportes públicos de passageiros e da mobilidade, proceder à constituição de uma empresa metropolitana especificamente vocacionada à prossecução de competências próprias e delegadas nos domínios da mobilidade e transportes, sendo que, com esse propósito, foi criada a 10 de fevereiro de 2021 a TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., S.A, empresa totalmente detida pela AML. Esta empresa assume as competências nos domínios da mobilidade e transportes, designadamente as de autoridade de transportes relativamente aos serviços públicos de transporte de passageiros na área metropolitana de Lisboa, incluindo a gestão dos contratos de serviço público de transporte rodoviário de passageiros de âmbito intermunicipal e municipal. De acordo com o contrato interadministrativo estabelecido entre a TML e AML, no âmbito da gestão do contrato do PART, a TML assume apenas um papel de gestor do contrato com os operadores e gere os respetivos pagamentos, sendo a responsabilidade financeira pelo cumprimento desses contratos da AML.

Em 2024, com a aplicação do programa Incentiva + TP, resultante da publicação do Decreto-Lei nº 21/2024, de 19 de março, e conforme o disposto no nº 3 do artigo 6º deste Decreto-Lei, as verbas do Fundo Ambiental passam a ser atribuídas diretamente à empresa TML.

Como os financiamentos foram pagos diretamente à TML em 2024, não foi necessário reconhecer o gasto de 14.979.752,72 euros e rendimentos equivalentes. As verbas foram regularizadas por montante igual em ganhos e perdas nas correções de estimativas de anos anteriores.

área metropolitana de Lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Outros rendimentos a reconhecer

Rendimentos diferidos	31.12.2024	31.12.2023
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	14 160 277,31	47 331 245,67
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	50 877,02	
Total	14 211 154,33	47 331 245,67

A rubrica de Transferências e Subsídios Correntes com Condições refere-se aos montantes recebidos de terceiros que estão destinados a despesas ainda não realizadas, sendo diferidos até que os respetivos gastos sejam efetuados.

Receitas por reconhecer	Valor
Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas da AML	4 646 249,23
Recolha Bio - Apoio à Implementação de Projetos de recolha Seletiva de Bio resíduos	8 941 215,37
Redes Culturais e Transição Digital do PRR	172 812,71
Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira - APA	400 000,00
Total	14 160 277,31

A rubrica de Transferências e Subsídios de Capital Obtidos com Condições engloba os subsídios ao investimento que são destinados a bens inventariados e reconhecidos nos resultados conforme a depreciação desses bens.

Nota 19. Benefícios dos empregados

A AML atribui benefícios aos empregados de acordo com a legislação que lhe é aplicável e que são de curto prazo.

Incluem-se nos benefícios de curto prazo: Salários, subsídio de refeição, subsídio de férias e Natal, e outros abonos previstos na legislação em vigor, bem como as contribuições para os regimes de segurança social.

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação em vigor, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

O número total de funcionários, a 31/12/2024, era 24

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

GASTOS COM PESSOAL	2024	2023
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		
Remuneração base	109 356,98	111 800,18
Subsídio de Férias	16 503,31	48 773,78
Subsídio de Natal		24 500,90
Despesas de representação	35 873,72	33 168,05
Gratificações e senhas de presença	5 075,65	5 196,77
Ajudas de custo	4 301,48	3 405,78
	171 111,34	226 844,45
Remunerações do pessoal		
Remuneração base	584 012,16	520 017,88
Subsídio de Férias	97 899,18	29 690,22
Subsídio de Natal		11 335,27
Subsídio de refeição	33 080,00	32 174,80
Abonos variáveis ou eventuais	35 977,86	15 383,04
	730 976,20	608 600,99
Encargos sobre remunerações		
Sistemas de proteção social	207 656,84	192 909,23
ADSE	2 082,56	17 891,19
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 816,67	
Outros gastos com o pessoal	1 432,20	8 073,29
Outros encargos sociais	4 905,84	5 058,76
	220 898,11	221 932,47
Total	1 122 987,65	1 057 377,91

área metropolitana de lisboa
Tel. (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Nota 20. Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo da AML nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

20.1 Listagem de entidades controladas e relacionadas

Entidades controladas

Designação	Sede	% Controlo	
		Direto	Indireto
TML - TRANSPORTES METROPOLITANOS DE LISBOA, E.M.T., S.A	Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25 e 25-A, São Vicente, 1100 - 187 Lisboa	100,00%	

Outras Entidades relacionadas

Consideram-se entidades relacionadas os municípios que participam na AML: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

São também entidades relacionadas os membros dos órgãos da AML, estando os mesmos identificados na Nota 1.

20.2 Transações entre partes relacionadas

TML

No exercício de 2024 ocorreram as seguintes transações com partes relacionadas

2024	Rendas recebidas	Serviços prestados pela TML	Subsídios à exploração
TML	157 750,00 €	929 699,00 €	100 062 731,00 €

Contrato mandato	*Gasto*	Diferimento
Contrato de promoção da mobilidade sustentável	*539 568,00 €*	0,00
Contrato de planeamento da mobilidade e transportes	*390 131,00 €*	0,00
Contrato de desenvolvimento e implementação do navegante as a service	*0,00*	0,00
Total	*929 699,00*	0,00

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ocorrem os seguintes pagamentos:

	31/12/2024	31/12/2023
Pagamentos	157 750 €	148 132 €
Contrato Programa	92.160.316 €	111 566 500 €
Notas de Crédito	-9 344 242 €	-5 650 000 €
Contrato Mandato	929 699 €	750 888 €
	83 903 523 €	106 815 520 €

Municípios

Municípios	Dívida a 31-12-2023	Transferências ao abrigo da Lei 73/2013 de 3 de setembro		Dívida a 31-12-2024	Observações
		Direitos da AML 2024	Recebimentos AML 2024		
Alcochete		29 919,77	29 919,77		
Almada		51 281,60	51 281,60		
Amadora		53 886,85	53 886,85		
Barreiro		37 826,66	37 826,66		
Cascais		60 729,96	60 729,96		
Lisboa		101 690,06	101 690,06		
Loures	3 307,62	66 072,25	69 379,87		Dívida das Transferências ao abrigo da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro
Mafra		48 216,57	48 216,57		
Moita		38 489,70	38 489,70		
Montijo		47 198,16	47 198,16		
Odivelas		48 910,16	48 910,16		
Oeiras	7 271,92	52 908,12	52 908,12	7 271,92	Comparticipação Projetos Município
Palmela		55 984,05	55 984,05		
Seixal		53 176,89	53 176,89		
Sesimbra		38 506,57	38 506,57		
Setúbal		53 482,04	53 482,04		
Sintra		100 924,03	100 924,03		
Vila Franca de Xira		60 814,51	60 814,51		
Total	10 579,54	999 999,99	1 003 307,61	7 271,92	

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Membros dos órgãos de gestão

Nome	Órgão / Cargo	Período de exercício de funções
Carlos Humberto P. P. de Carvalho	Primeiro Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Filipe Eduardo Miranda Ferreira	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Emanuel de Jesus Colaço Costa	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024
Maria Irene Marques Veloso	Secretário Metropolitano	16-12-2021 a 31-12-2024
Carla Cristina Ferreira Lopes	Secretário Metropolitano	25-11-2021 a 31-12-2024

Auditor Externo

Nome	NIPC	Remuneração bruta
Roberto, Silva, Matos & Associados, SROC, Lda	516 874 551	€ 7.995,00 / ano – IVA incluído

Nota 21. Relato por segmentos

A NCP 25 – Relato por Segmentos, exige a informação por segmentos. O Manual de Implementação do SNC-AP é omisso nesta matéria, principalmente na definição de segmentos aplicável aos Municípios.

De acordo com aquela norma "Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos". Os segmentos podem ser segmentos de serviços, ou segmentos geográficos.

De referir que a NCP 25 refere que:

"(a) Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato. Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade "Gestão Administrativa e Financeira"; e

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
am.correio@aml.pt
www.aml.pt

(b) Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular."

Pelo exposto, não estão definidos segmentos de serviços, por se considerar que não existem segmentos de tal forma distintos que exijam que a informação seja autonomizada. A AML exerce a sua atividade na área geográfica na área metropolitana de Lisboa, pelo que também não se aplica a definição de segmentos geográficos. Para além disso, o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos permitidos pela NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, não seria justificado face aos benefícios que daí decorreriam.

Nota 30. Outras divulgações

30.1 Alterações no património líquido

Rubricas	31/12/2023	Aplicação dos resultados de 2023	Aplicação no MEP a 100%	Subsídios ao investimento	Resultado do exercício	31/12/2024
51 - Património	9 637 397,35					9 637 397,35
59 - Reservas	2 129 732,34	0				2 129 732,34
Reservas legais	2 129 732,34					2 129 732,34
56 - Resultados transitados	28 940 710,95	-841 173,66				26 099 536,89
- Resultados transitados	27 105 317,08	-841 173,66				26 264 143,42
- Ajustamentos de transição POCAL/SNC-AP	-164 606,53					-164 606,53
57 - Ajust. em ativos financeiros	1 837 257,74		-386 007,48 €			1 451 250,26
- Relacionados com o MEP	1 837 257,74		-386 007,48 €			1 451 250,26
59 - Outras variações no património líquido	378 866,17			-187 481,97		191 184,20
- Transferências e subsídios de capital	378 866,17			-187 481,97		191 184,20
88 - Resultados líquido do exercício	-841 173,66	841 173,66			-3 089 340,40	-3 089 340,40
TOTAL	40 082 590,49		-386 007,48 €	-187 481,97	-3 089 340,40	36 419 760,64

30.2 Outros rendimentos

Detalha-se a rubrica de outros rendimentos, onde a correção de estimativas está relacionada com valores que a AML tinha estimado receber e entregar à TML, mas que foram recebidos diretamente pela TML. Como resultado, os acréscimos de rendimentos e ganhos foram anulados e reconhecidos como correção de estimativas:

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

OUTROS RENDIMENTOS	2024	2023
Sinistros	8 988,83	4 437,80
Rendas	157 749,72	148 132,40
Correções anos de períodos anteriores	3 784,32	302 647,32
Imputação de subsídios e transf. para investimentos	187 481,97	191 708,72
Correção de estimativas	14 979 752,72	
Outros	373,52	14 596,76
Totais	15 338 131,08	661 523,00

30.3 Outros Gastos

OUTROS GASTOS	2024	2023
Quotizações	8 000,00	8 000,00
Abates de bens		
Correção de estimativas	14 979 752,72	
Outros		0.03
Totais	14 987 752,72	8 000.03

30.4. Fornecimentos e serviços externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2024 e 2023, apresenta o seguinte desenvolvimento:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2024	2023
Subcontratos e parcerias		
Estudos, pareceres e consultoria jurídica	646 260,99	357 766,02
Projetos e serviços de informática		
Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras		2 500,00
Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	65 587,57	43 959,17
Outros trabalhos especializados	251 066,53	108 481,53
Publicidade, comunicação e imagem	573 634,55	872 286,79
Vigilância e segurança	47 054,43	45 018,00
Honorários	72 940,14	45 869,24
Conservação e reparação	122 364,04	64 086,71
Outros serviços especializados	14 760,00	22 140,00
Materiais de consumo	42 801,61	15 681,93
Energia e fluidos	49 868,41	33 295,57
Deslocações, estadas e transportes	13 476,75	11 447,42
Comunicação	12 058,34	13 829,21

area metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@am|pt
www.am|pt

Seguros	10 668,63	16 126,82
Rendas e alugueres	7 117,95	
Despesas de representação dos serviços	1 793,17	2 920,80
Limpeza, higiene e conforto	28 052,15	21 225,60
Alimentação - Refeições confecionadas	1 918,60	3 867,50
Seminários, Exposições e Similares	34 548,61	15 871,93
Outros Serviços e Gastos Correntes	27 791,56	13 364,23
Total	2 023 964,03	1 709 738,47

30.5. Transferências Concedidas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Subsídios correntes concedidos	83 143 865,86	177 481 436,29
Transferências de capital concedidas	3 580 411,43	8 935 575,89
Total	86 724 277,29	186 417 012,18

30.6. Rendimentos / Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuitos

A AML detém a totalidade do capital da TML, pelo que regista a mesma pelo método da equivalência patrimonial.

	Rubrica	Valor
78.5	Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	
	Resultado líquido da TML	65 431,42
57	Ajustamentos em ativos financeiros	
	Variação dos capitais próprios da TML que não resulta do resultado líquido do ano	- 386 007,48

30.7 Depreciações do período

Nota	Depreciações do ano	31/12/2024	31/12/2013
5	Ativos Fixos Tangíveis	325 395,17	309 782,25
3	Ativos Intangíveis	27 170,16	43 751,87
Total		352 565,33	353 534,12

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

3.6. Proposta Fundamentada da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Considerando que:

1. Nos termos do art.º 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o funcionamento das entidades intermunicipais regula-se, em tudo o que não esteja previsto pela presente lei, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos municipais;
2. O Resultado Líquido do Exercício de 2024, nos termos da portaria 189/2016 de 14 de julho, deverá ser transferido para a Conta 56.1 «Resultados Transitados – de períodos anteriores»;

Neste sentido, propõe-se que a Comissão Executiva, ao abrigo dos artigos 73º e 76.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter a aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, a Transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2024, cujo montante global é – 3.089.340,40 € (- três milhões, oitenta e nove mil, trezentos e quarenta euros e quarenta centimos, para a Conta 56.1 «Resultados Transitados – de períodos anteriores».

Lisboa, 17 de abril de 2025

Carlos Humberto de Carvalho
Primeiro-Secretário Metropolitano

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

4. Relato de Gestão

Apuramento dos gastos e rendimentos por atividade

Atividade	Gastos Diretos	Rendimentos Diretos	Resultado
Funcionamento interno (Gastos gerais não imputados)	1 287 515,97	1 070 937,43	-216 578,54
Cultura	337 810,76	181 286,20	-156 524,56
Desporto	7 344,66	0,00	-7 344,66
Formação intermunicipal	47 403,85	0,00	-47 403,85
Gestão de fundos	218 461,64	37 599,89	-180 861,75
Gestão do território	7 033 546,68	6 671 099,17	-362 447,51
Gestão transportes	108 397 559,29	105 213 674,44	-3 183 884,85
Outros	60,02	166 738,55	166 678,53
Relações externas	8 108,21	0,00	-8 108,21
Transferências e subsídios obtidos	0,00	907 135,00	907 135,00
Total Geral	**117 337 811,08**	**114 248 470,68**	**-3 089 340,40**

O mapa anterior apresenta a imputação direta de gastos e rendimentos das áreas de atividade da AML, sendo o resultado total idêntico ao do exercício económico evidenciado na demonstração de resultados.

Embora não seja prática na AML avaliar as atividades considerando a imputação dos gastos e rendimentos gerais, isto é, os alocados ao funcionamento e as transferências e subsídios de natureza geral obtidos, para efeitos de aplicação da NCP 27, também divulgamos o resultado da sua imputação com base nos gastos suportados em cada atividade específica.

Resumo dos gastos por atividade após imputação dos gastos de funcionamento

Atividade	Gastos Diretos	Gastos indiretos	Gastos totais
Cultura	337 810,76	3 747,83	341 558,59
Desporto	7 344,66	81,49	7 426,15
Formação intermunicipal	47 403,85	525,92	47 929,77
Gestão de fundos	218 461,64	2 423,72	220 885,36
Gestão do território	7 033 546,68	78 033,44	7 111 580,12
Gestão transportes	108 397 559,29	1 202 612,96	109 600 172,25
Outros	60,02	0,67	60,69
Relações externas	8 108,21	89,96	8 198,17
Total Geral	**116 050 295,11**	**1 287 515,97**	**117 337 811,08**

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Resumo dos rendimentos por atividade após imputação dos rendimentos afetos ao funcionamento e de transferências e subsídios não específicos das atividades

Atividade	Rendimentos Diretos	Rendimentos indiretos	Total rendimentos
Cultura	181 286,20	9 635,46	190 921,66
Desporto	-	209,49	209,49
Formação intermunicipal	-	1 352,11	1 352,11
Gestão de fundos	37 599,89	6 231,23	43 831,12
Gestão do território	6 671 099,17	200 619,54	6 871 718,71
Gestão transportes	53 896 220,45	1 759 791,61	55 656 012,06
Outros	166 738,55	1,71	166 740,26
Relações externas	-	231,27	231,27
Total Geral	**60 952 944,26**	**1 978 072,43**	**62 931 016,69**

Resumo do resultado por atividade após imputação dos rendimentos e gastos indiretos

Atividade	Rendimentos Diretos	Rendimentos indiretos	Total rendimentos
Cultura	181 286,20	5 757,97	187 044,17
Desporto	-	125,19	125,19
Formação intermunicipal	-	808,00	808,00
Gestão de fundos	37 599,89	3 723,67	41 323,56
Gestão do território	6 671 099,17	119 886,51	6 790 985,68
Gestão transportes	105 213 674,44	1 847 631,87	107 061 306,31
Outros	166 738,55	1,02	166 739,57
Relações externas	-	138,20	138,20
Total Geral	**112 270 398,25**	**1 978 072,43**	**114 248 470,68**

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Resultado por atividade

Atividade	Resultado
Cultura	-154 514,42
Desporto	-7 300,96
Formação intermunicipal	-47 121,77
Gestão de fundos	-179 561,80
Gestão do território	-320 594,44
Gestão transportes	-2 538 865,94
Outros	166 678,89
Relações externas	-8 059,96
Total Geral	**-3 089 340,40**

área metropolitana de lisboa
Tel (+351) 218 428 570
amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO ANALITICO			DATA	ANO	PAGINA
AML	PERIODO : Janeiro A Apuramento Contas de reclassificação incluídas			2025/04/14	2024	1

COD. CONTA	DESIGNACAO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
91	Contas refletidas			224911461,58	228000801,98	224911461,58	228000801,98		3.089.340,40
91.60	Transferências e subsídios concedidos			109079180,63	195803457,92	109079180,63	195803457,92		86724277,29
91.62	Fornecimentos e serviços externos			94.082,40	2.118.046,43	94.082,40	2.118.046,43		2.023.964,03
91.63	Gastos com o pessoal			152.585,88	1.275.573,53	152.585,88	1.275.573,53		1.122.987,65
91.64	Gastos de depreciação e de amortização			1.676,64	367.491,64	1.676,64	367.491,64		365.815,00
91.68	Outros gastos			273.806,85	15261559,57	273.806,85	15261559,57		14987752,72
91.69	Gastos por juros e outros encargos			444,88	889,76	444,88	889,76		444,88
91.75	Transferências e subsídios correntes obtidos			99906121,80	13173783,13	99906121,80	13173783,13	86732338,67	
91.78	Outros rendimentos			15403562,50		15403562,50		15403562,50	
92	Reclassificação dos gastos e rendimentos			228000741,93	224911461,58	228000741,93	224911461,58	3.089.280,35	
92.1	Gastos			227941791,87	110604040,84	227941791,87	110604040,84	117337751,03	
92.1.2	Atividades			227941791,87	110604040,84	227941791,87	110604040,84	117337751,03	
92.1.2.1	Gestão transportes			217476739,92	109079180,63	217476739,92	109079180,63	108397559,29	
92.1.2.1.2	Não financiado			217476739,92	109079180,63	217476739,92	109079180,63	108397559,29	
92.1.2.2	Gestão do território			8.137.162,50	1.103.615,82	8.137.162,50	1.103.615,82	7.033.546,68	
92.1.2.2.1	Financiado			7.730.412,97	1.064.968,88	7.730.412,97	1.064.968,88	6.665.444,09	
92.1.2.2.1.1	Prog Amb, alt. Clim. eco. bx carbono - clima AML			88.689,18	16.696,33	88.689,18	16.696,33	71.992,85	
92.1.2.2.1.2	2 sist videovig. Florestal Parque Nat. de Arrábida Sintra			202.861,65		202.861,65		202.861,65	
92.1.2.2.1.4	Aq e imp sistema sonoro aviso pop faco risco tsunami estuário tejo			5.790,66		5.790,66		5.790,66	
92.1.2.2.1.5	Plano de Recuperação e resiliência - PRR			970.767,19	1.046.595,91	970.767,19	1.046.595,91		75.828,72
92.1.2.2.1.6	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SE			6.453.684,49		6.453.684,49		6.453.684,49	
92.1.2.2.1.8	Criação Espaços Cowork			8.619,80	1.676,64	8.619,80	1.676,64	6.943,16	
92.1.2.2.2	Não financiado			406.749,53	38.646,94	406.749,53	38.646,94	368.102,59	
92.1.2.3	Gestão de fundos			241.307,96	22.846,32	241.307,96	22.846,32	218.461,64	
92.1.2.3.2	Não financiado			241.307,96	22.846,32	241.307,96	22.846,32	218.461,64	
92.1.2.4	Cultura			341.025,59	3.214,83	341.025,59	3.214,83	337.810,76	
92.1.2.4.1	Financiado			341.025,59	2.841,31	341.025,59	2.841,31	338.184,28	
92.1.2.4.1.1	Programa Cultura em Rede - Mural 18			27.513,87		27.513,87		27.513,87	
92.1.2.4.1.2	Programa Orquestra Geração			6.275,71		6.275,71		6.275,71	
92.1.2.4.1.3	Comemorações dos 50 anos do 25 de abril			131.423,30	2.841,31	131.423,30	2.841,31	128.581,99	
92.1.2.4.1.4	Redes Culturais e Transição Digital do PRR			175.812,71		175.812,71		175.812,71	
92.1.2.4.2	Não financiado				373,52		373,52		373,52
92.1.2.5	Relações externas			8.108,21		8.108,21		8.108,21	
92.1.2.5.2	Não financiado			8.108,21		8.108,21		8.108,21	
92.1.2.6	Desporto			7.344,66		7.344,66		7.344,66	
92.1.2.6.2	Não financiado			7.344,66		7.344,66		7.344,66	
92.1.2.7	Funcionamento interno			1.675.931,60	388.415,66	1.675.931,60	388.415,66	1.287.515,94	
92.1.2.7.1	Financiado			1.675.009,10	388.415,66	1.675.009,10	388.415,66	1.286.593,44	
92.1.2.7.1.1	Geral			1.675.009,10	388.415,66	1.675.009,10	388.415,66	1.286.593,44	
92.1.2.7.2	Não financiado			922,50		922,50		922,50	
92.1.2.8	Formação intermunicipal			54.171,43	6.767,58	54.171,43	6.767,58	47.403,85	
92.1.2.8.2	Não financiado			54.171,43	6.767,58	54.171,43	6.767,58	47.403,85	
92.5	Rendimentos			58.950,06	113400285,74	58.950,06	113400285,74		113341335,68
92.5.2	Atividades			58.950,06	113400285,74	58.950,06	113400285,74		113341335,68
92.5.2.1	Gestão transportes				105213674,44		105213674,44		105213674,44
92.5.2.1.1	Financiado				53896220,45		53896220,45		53896220,45
92.5.2.1.2	Não financiado				51317453,99		51317453,99		51317453,99
92.5.2.2	Gestão do território			50.877,02	6.721.976,19	50.877,02	6.721.976,19		6.671.099,17
92.5.2.2.1	Financiado			50.877,02	6.721.976,19	50.877,02	6.721.976,19		6.671.099,17
92.5.2.2.1.1	Programa ambiente, alterações climáticas e economia de baixo carbono - clima AML				10.680,42		10.680,42		10.680,42
92.5.2.2.1.2	2 sistemas de videovigilância florestal e apoio à decisão operacional, Parque Natural da Arrábida Sintra				155.142,48		155.142,48		155.142,48
	A TRANSPORTAR ...			452853253,45	443984340,16	452853253,45	443984340,16	219549854,44	210680941,15

ENTIDADE	BALANCETE ANALITICO DO PLANO ANALITICO			DATA	ANO	PAGINA
AML	PERIODO : Janeiro A Apuramento Contas de reclassificação incluidas			2025/04/14	2024	2

COD. CONTA	DESIGNACAO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO	
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
	TRANSPORTE ...			452853253,45	443984340,16	452853253,45	443984340,16	219549854,44	210680941,15
92.5.2.2.1.4	Aq e imp sistema sonoro aviso pop face risco tsunami estuário tejo				21.659,07		21.659,07		21.659,07
92.5.2.2.1.6	RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SE				6.473.684,49		6.473.684,49		6.473.684,49
92.5.2.2.1.7	Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa 2030				3.616,20		3.616,20		3.616,20
92.5.2.2.1.8	Criação Espaços Cowork			50.877,02	57.193,53	50.877,02	57.193,53		6.316,51
92.5.2.3	Gestão de fundos			3.616,20	41.216,09	3.616,20	41.216,09		37.599,89
92.5.2.3.1	Financiado			3.616,20	41.216,09	3.616,20	41.216,09		37.599,89
92.5.2.3.1.1	Assistência técnica 2021-2023			3.616,20	22.954,31	3.616,20	22.954,31		19.338,11
92.5.2.3.1.3	AML ALIMENTA				18.261,78		18.261,78		18.261,78
92.5.2.4	Cultura				181.286,20		181.286,20		181.286,20
92.5.2.4.1	Financiado				181.286,20		181.286,20		181.286,20
92.5.2.4.1.2	Programa Orquestra Geração				5.473,49		5.473,49		5.473,49
92.5.2.4.1.3	Redes Culturais e Transição Digital do PRR				175.812,71		175.812,71		175.812,71
92.5.2.7	Funcionamento interno			4.456,84	1.075.394,27	4.456,84	1.075.394,27		1.070.937,43
92.5.2.7.1	Financiado			4.456,84	1.075.394,27	4.456,84	1.075.394,27		1.070.937,43
92.5.2.7.1.1	Geral			4.456,84	1.075.394,27	4.456,84	1.075.394,27		1.070.937,43
92.5.2.9	Outros				166.738,55		166.738,55		166.738,55
92.5.2.9.2	Não financiado				166.738,55		166.738,55		166.738,55
92.6	Rendimentos gerais				907.135,00		907.135,00		907.135,00
92.6.3	Transferências e subsidios obtidos				907.135,00		907.135,00		907.135,00
98	Resultados			60,05		60,05		60,05	
98.2	Resultado por atividade			60,05		60,05		60,05	
98.2.2	Atividades			60,05		60,05		60,05	
98.2.2.7	Funcionamento interno			60,05		60,05		60,05	
98.2.2.7.1	Financiado			60,05		60,05		60,05	
98.2.2.7.1.1	Geral			60,05		60,05		60,05	
	TOTAL ...			452912263,56	452912263,56	452912263,56	452912263,56	219549914,49	219549914,49

Despacho n.º 758/2016

Considerando que a CP — Comboios de Portugal, E. P. E. (abreviadamente designada por CP), se encontra sujeita ao regime da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, relativo à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.

Considerando ainda que:

a) A CP pretende adquirir peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais;

b) A referida prestação de serviços vigorará em 2016 e terá um valor global de € 214 259,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da CP;

e) A CP não tem quaisquer pagamentos em atraso.

O Conselho de Administração da CP — Comboios de Portugal, E. P. E., no uso da competência delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro de 2013, na sessão do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2015, determina:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da aquisição de peças para reforço de validadores no âmbito da Validação Obrigatória de Títulos Mensais, até ao montante máximo de € 214 259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano 2016 Valor — € 214 259,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Total € 214 259,00.

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas do orçamento da CP — Comboios de Portugal, E. P. E.

22 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Pomás Cortez Rodrigues Queiró*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Nuno Serra de Sanches Ozório*.

209232497

HOSPITAL PROFESSOR DOUTOR FERNANDO FONSECA, E. P. E.

Anúncio n.º 8/2016

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior da área de Gastrenterologia, da carreira médica e especial médica do Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E., de 10 de dezembro de 2015, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Gastrenterologia — área hospitalar, aberto por anúncio n.º 101-C/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 15-05-2015.

Lista de Classificação Final

1) Dr. Jorge António Dionísio dos Reis: 17,63 valores.
2) Dr. Nuno Afonso Costa Alves: 16,12 valores.

10 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

209232504

Deliberação n.º 40/2016

Subdelegação de competências

No uso das competências conferidas pela deliberação do conselho de administração, de 2 de abril (B I n.º 12 de 2014), e tendo presente os termos do n.º 3 do artigo 7.º dos estatutos das entidades públicas empresariais (aprovados como anexo II ao decreto-lei 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro), e sem prejuízo das autorizações prévias da tutela que se encontrem em vigor, procedo à subdelegação nos Senhores Drs., Vilagelim Ribeiro, diretor de Produção, e Renata Afonso, diretora da Farmácia, das seguintes competências.

Despesa para aquisição de medicamentos

I — Com produção de efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2012 até ao dia 20 de julho de 2015, e com ratificação do processado:

a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia.

b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e diretor de Produção.

c) A despesa de valor superior a 70m€ é aprovada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e conselho de administração (dois administradores).

II — A produzir efeitos a contar do dia 21 de julho de 2015:

a) A despesa de valor igual ou inferior a 25m€ é autorizada pela diretora da Farmácia e um responsável da área.

b) A despesa de valor superior a 25m€ e igual ou inferior a 70m€ é autorizada pela diretora da Farmácia, diretor de Produção, e Administrador do pelouro.

c) Alínea *c*) do anterior ponto I.

21 de agosto de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Marques*.

309245716

PARTE H

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Regulamento n.º 38/2016

Nos termos e para os efeitos previstos, torna-se público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, na sua reunião extraordinária de 26 de novembro de 2015, aprovou, sob Proposta da Comissão Executiva Metropolitana a Alteração do Regulamento dos Serviços Metropolitanos e organograma, que se publica na íntegra.

10 de dezembro de 2015 — O Primeiro-Secretário Metropolitano, *Demétrio Carlos Alves*.

Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa

Preâmbulo

A Área Metropolitana de Lisboa, aqui designada de ora avante por AML, é uma associação pública de autarquias locais, neste caso de Municípios, para a prossecução das respetivas atribuições, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais disposições legais aplicáveis, além dos seus Regimentos e Regulamentos Internos. A AML é composta pelos municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

Com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, as Áreas Metropolitanas passam também a ser as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, bem como de outros que venham a ser objeto de contratos interadministrativos.

Em 29 de julho foi publicada a Lei n.º 77/2015, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, pelo que se verificou a necessidade de proceder à alteração do seu Regulamento dos Serviços, aqui designados por Serviços Metropolitanos, bem como do respetivo Organograma, para os adequar ao novo enquadramento legal e às necessidades objetivas de atuação desta Entidade Intermunicipal.

A AML, como pessoa coletiva de direito público, pauta-se, na sua ação, pelo interesse público, consubstanciando essa orientação fundamental através de quatro funções da gestão: planeamento, organização, controlo e direção.

Na sua estrutura orgânica pretende-se que a AML, no desenvolvimento das atribuições e competências conferidas aos seus diferentes órgãos, e, mais em concreto, na organização, estrutura e funcionamento dos seus serviços se oriente pelos seguintes princípios:

a) Da unidade e eficácia da ação,
b) Da desburocratização,
c) Da racionalização de meios e eficiência na afetação de recursos públicos,
d) Da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado,
e) Dos princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa, designadamente os acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a AML continua a optar por um modelo de estrutura organizacional misto, capaz de, por um lado, estabilizar as prestações perenes exigidas a uma organização com a natureza, atribuições e competências que já tem a AML no presente e, por outro, responder às necessidades de mudanças sustentáveis e justificáveis numa conjuntura que, embora com difícil previsibilidade, aponta para a necessidade de uma crescente intervenção supramunicipal de cariz regional.

As atribuições e competências atribuídas às Áreas Metropolitanas pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, mais aquelas que agora foram acrescentadas devido à extinção e fusão das Autoridades Metropolitanas de Transportes, exigem, por outro lado, que as mesmas se dotem de estruturas orgânicas e meios técnicos e humanos capazes de responder às crescentes solicitações metropolitanas, tanto ao nível dos Municípios, como das necessidades intermunicipais e das resultantes das solicitações provenientes das entidades da administração central, por forma a assegurar-se cada vez maior coordenação técnica, otimização dos meios e articulação institucional.

A AML continuará a ter presente que a qualidade da atividade que poderá desenvolver passa pela definição clara, a todo o tempo, dos seguintes aspetos:

Visão: O que queremos ser?
Missão: O que somos? O que fazemos? Por que o fazemos? Para quem (ou com quem) o fazemos? Como fazemos?
Valores da Organização (Princípios): O que nos rege? Quais os princípios que orientam a nossa atividade?

E será necessário ter em atenção que uma entidade intermunicipal não é uma organização que vise apenas satisfazer os municípios, ou os cidadãos, numa mera perspetiva de clientes ou parceiros, ou assegurar a sua remuneração como simples partes interessadas. De facto, deverá ter sempre presente que a gestão/administração metropolitana tem um interesse público vital para a região e para o país como um todo.

Podendo adaptar técnicas de gestão experimentadas com êxito em outro tipo de organizações empresariais ou particulares, nomeadamente a gestão estratégica, a AML terá presente que as entidades intermunicipais são governadas por instâncias políticas, eleitas, no atual quadro legislativo, por sufrágio indireto, que mantêm como objetivo central servir as necessidades e os interesses territoriais comuns e, assim, os dos municípios integrados.

Desta forma, o organograma proposto visa estabelecer um conjunto de serviços através dos quais se reflete a preocupação fundamental de traçar e desenvolver linhas de planeamento e gestão estratégicas metropolitanas, bem como um efetivo apoio às necessidades intermunicipais e supramunicipais, sem descurar o apoio eficaz aos municípios naquilo em que se veja haver ganhos na atuação a uma escala supramunicipal. Não poderia deixar de se ter a preocupação de dotar a AML com uma organização e com os meios capazes para promover adequadas ligações e articulações com instituições e entidades dos variados níveis da administração pública, além da necessária cooperação com diversas entidades, nacionais e internacionais, públicas e privadas.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Natureza Jurídica e Legislação Aplicável

1 — A Área Metropolitana de Lisboa é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, adiante designada de AML, criada ao abrigo da Lei n.º 44/91, de 2 de agosto, sucessivamente alterada pelas Leis n.º 10/2003, de 13 de maio, n.º 46/2008, de 27 de agosto, e, finalmente, n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 — A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável aos órgãos metropolitanos, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

Artigo 2.º

Visão

1 — A AML tem como visão:

a) Ser uma Entidade Intermunicipal de referência regional e nacional, procurando a excelência da gestão pública por si efetivada, e sempre orientada para a procura da coesão socioeconómica e territorial, a qualidade, a inovação, a eficiência e eficácia de processos, com permanente atenção aos valores sociais e humanitários;

b) Ser uma Entidade Intermunicipal de expressão regional e com projeção nacional e internacional que aposta na cooperação e colaboração interinstitucional, nacional e internacional, otimizando os recursos e estruturas existentes e disponíveis;

c) Ser uma entidade regional, capaz de impulsionar, conciliar, articular e harmonizar estratégias para o desenvolvimento da região capital.

2 — Pretende, ainda, ser capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados numa perspetiva regional e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão e articulação intermunicipal, com vistas para estádios mais avançados da gestão regional democrática.

Artigo 3.º

Missão

1 — A AML tem como missão promover, otimizar e defender interesses estratégicos da região metropolitana onde se insere a capital do país, integrando e potenciando as perspetivas dos municípios associados numa visão regional, bem como de outros agentes territoriais, públicos e privados com interesse coletivo, estimulando assim o desenvolvimento integrado, valorizando a cooperação interinstitucional, criando sinergias e maximizando resultados.

2 — Assim, a Missão da AML, concretizada, neste caso, através dos Serviços Metropolitanos, é contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e integral, a coesão territorial e socioeconómica, a melhoria de qualidade de vida nos municípios que a integram.

Artigo 4.º

Atribuições

Os Serviços Metropolitanos prosseguem os fins de interesse público nos termos e formas previstos na lei, tendo como objetivo principal a organização, conceção, planeamento, execução, controlo e coordenação do apoio técnico e administrativo aos órgãos da AML, através da supervisão da Comissão Executiva.

Artigo 5.º

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da AML desenvolvidos pelos Serviços Metropolitanos, que serão pormenorizadamente especificados aquando da elaboração dos Planos de Ação, são:

a) Aumentar a coesão territorial e socioeconómica;
b) Promover a articulação estratégica intermunicipal;
c) Planear e promover a gestão territorial da área metropolitana designadamente a focada no ordenamento do território metropolitano;

d) Assegurar a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas regulados, na área metropolitana de Lisboa.

e) Gerir e promover a utilização coordenada e intermunicipalmente articulada dos FEEI — Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e outros similares;

f) Procurar dinamizar o desenvolvimento económico, social e cultural na região;

g) Tornar a organização interna mais eficiente, eficaz e aberta ao exterior;

h) Fomentar o envolvimento nas decisões metropolitanas dos municípios associados,

i) Estimular a participação das coletividades, associações, fundações, instituições de solidariedade social, movimentos para a sustentabilidade socioeconómica e ambiental e, ainda, a participação cidadã;

j) Melhorar a administração, a gestão e a governação democrática na AML;

k) Promover a cooperação interinstitucional, internacional e nacional

Artigo 6.º

Princípios Gerais da Organização Administrativa

Para além do respeito pelos princípios gerais de organização e atividades administrativas, na prossecução das suas atribuições, os Serviços Metropolitanos, sob a direção e coordenação da Comissão Executiva, observam, em especial, os seguintes princípios de organização:

a) De uma administração aberta e participada, em especial articulação com os Municípios, através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito e das formas de associação às decisões consentidas por Lei;

b) Da eficácia, visando a melhor aplicação dos meios disponíveis, à prossecução do interesse público,

c) Da coordenação dos serviços e racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas e tendo em vista dar célere e integral execução às deliberações e decisões da Comissão Executiva;

d) Do respeito pela cadeia hierárquica, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares de cargos de direção e coordenação, sem prejuízo da necessária celeridade, eficiência e eficácia.

Artigo 7.º

Princípios de funcionamento dos Serviços Metropolitanos

O funcionamento dos Serviços Metropolitanos desenvolve-se no quadro jurídico definido pela lei, pelos estatutos e pelo presente regulamento, orientando-se pelos seguintes princípios:

a) Os serviços orientam a sua atividade para a prossecução dos objetivos fixados pelos órgãos da AML;

b) A gestão deverá atender aos princípios técnico-administrativos de uma gestão por objetivos, fundamentado no planeamento, programação, orçamentação e controlo das suas atividades;

c) A estrutura de serviços tem a adequada estruturação, flexibilidade e dinâmica de modo a garantir a plena operacionalidade de uma organização de pequena ou média dimensão;

d) A participação e responsabilização dos trabalhadores.

Artigo 8.º

Planeamento, programação e controlo

1 — A atividade dos Serviços Metropolitanos será referenciada a planos globais ou setoriais, aprovados pelos órgãos da AML.

2 — Os Serviços Metropolitanos colaborarão com os órgãos da AML, normalmente através da Comissão Executiva, na formulação dos diferentes instrumentos de planeamento e programação que, uma vez aprovados, assumem caráter vinculativo.

3 — São considerados instrumentos de planeamento, programação e controlo, sem prejuízo de outros que venham a ser definidos, as Grandes Opções do Plano Plurianuais, o Plano de Ação, o Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Relatório de Atividade Anual e Conta de Gerência.

4 — O Plano de Ação, assim como diversos programas de atuação, qualificarão o conjunto de ações e investimentos que a AML pretenda realizar no período a que se reportem.

5 — Os serviços implementarão os procedimentos necessários ao acompanhamento e controlo de execução dos planos, programas e orçamentos, elaborando relatórios periódicos sobre os níveis de execução (física e financeira), com o objetivo de possibilitar a tomada de decisões e medidas de reajustamento que se mostrem adequadas

6 — Os Serviços Metropolitanos apresentarão à Comissão Executiva os estudos, planos e dados que contribuam para a adequada tomada de decisões pelos órgãos da AML.

7 — No orçamento da AML os recursos financeiros serão afetados em função de objetivos e metas fixadas no Plano de Ação, de forma otimizada, e tendo em conta a sustentabilidade plurianual da AML.

Artigo 9.º

Direção e Coordenação

Compete à Comissão Executiva, através do Primeiro-Secretário Metropolitano, exercer a superintendência assegurando a eficaz coordenação e direção dos Serviços Metropolitanos, designadamente através:

a) Da correta atuação na prossecução das atribuições que lhe estão cometidas legal e estatutariamente;

b) Do cumprimento dos princípios de gestão que visam curar dos interesses públicos subjacentes e adequados a realidade concreta da AML.

Artigo 10.º

Delegação de competências

1 — A delegação de competências será utilizada como instrumento de otimização da gestão, direção e realização das ações, mas sempre no respeito do princípio da responsabilização e não alienação de competências

2 — A delegação de competências respeitará o quadro legalmente definido.

CAPÍTULO II

Orgânica

Artigo 11.º

Modelo

A organização interna dos Serviços Metropolitanos adota o modelo estrutural misto, e será constituída por: Unidades orgânicas nucleares (Departamentos Metropolitanos); Unidades orgânicas flexíveis (Divisões); Subunidades Orgânicas (Unidades), Gabinetes, Equipa de Projeto e Equipas Multidisciplinares (nível de Divisão).

Artigo 12.º

Estruturas

1 — Na estrutura hierarquizada, os Serviços Metropolitanos organizam-se nas seguintes categorias de unidades orgânicas:

a) Departamentos — unidades orgânicas nucleares, de carácter permanente, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

b) Divisões — unidades orgânicas de carácter flexível, aglutinando competências de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional;

c) Unidades — subunidades orgânicas de carácter flexível, inseridas nas divisões, que agregam atividades de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais;

d) Gabinetes — unidades orgânicas de apoio aos órgãos metropolitanos, em particular à Comissão Executiva, de natureza técnica e administrativa.

2 — Na estrutura matricial, são criadas equipas de projeto e multidisciplinares, equiparadas a Divisões.

Artigo 13.º

Definição das Unidades Orgânicas Nucleares e Flexíveis

1 — São constituídas as seguintes unidades orgânicas nucleares:

1.1 — Departamento de Administração Geral (DAG);

1.2 — Departamento de Gestão do Território (DGT);

1.3 — Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade (DGPSTM).

2 — No âmbito do DAG são ainda constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

2.1 — Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH).

3 — No âmbito do Departamento de Gestão do Território são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

3.1 — Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU);

3.2 — Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT).

4 — No âmbito do Departamento de Gestão e Planeamento dos Sistemas de Transporte e Mobilidade são constituídas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

4.1 — Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC);

4.2 — Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF).

5 — Fica desde já autorizada a eventual criação de mais duas unidades orgânicas flexíveis de acordo com novas atribuições e competências emergentes.

Artigo 14.º

Definição das Subunidades Orgânicas

Por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana poderão ser criadas subunidades orgânicas, designadas por Unidades, até um limite de 21 subunidades.

Artigo 15.º

Definição dos Gabinetes

São criados os seguintes Gabinetes:

i) Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM);
ii) Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS);
iii) Gabinete para as Relações Internacionais (GRI);
iv) Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC);
v) Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC);
vi) Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA).

Artigo 16.º

Definição das Equipas de Projeto e Multidisciplinares

1 — É desde já definida uma Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEI e do PDCT, com o nível de Divisão.

2 — Fica autorizada a criação de mais uma Equipa Multidisciplinar, também com nível de divisão, para suprir as eventuais carências orgânicas em matérias relacionadas com competências emergentes, assim como uma Equipa de Projeto com propósito semelhante.

Artigo 17.º

Superintendência dos Serviços Metropolitanos

1 — Compete à Comissão Executiva Metropolitana a direção máxima dos Serviços Metropolitanos, competência que, por questões de eficiência e eficácia organizacional, fica delegada no Primeiro-Secretário Metropolitano, nos termos do n. 2 do artigo 76.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

2 — O Primeiro-Secretário Metropolitano pode subdelegar nos Secretários Metropolitanos executivos competências de superintendência em áreas específicas.

Artigo 18.º

Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos (GAOM)

São competências do Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos:

a) Assegurar as funções de secretariado aos titulares dos órgãos deliberativo e executivo;

b) Assegurar todos os procedimentos relativos ao expediente específico do titular do órgão secretariado, convocatórias, preparação de agendas, atas e processos para apreciação e deliberação dos órgãos metropolitanos, em estreita articulação com a DTARH e sob coordenação do DAG;

c) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 19.º

Gabinete de Informação e Comunicação Social (GICS)

São competências do Gabinete de Informação e Comunicação Social:

a) Propor e desenvolver uma estratégia global de comunicação que promova a adequada informação pública sobre as tomadas de posição e as atividades da AML;

b) Promover de forma coerente a imagem metropolitana, através de uma política consistente de informação e comunicação;

c) Gerir a imagem da AML integrada na estratégia global de comunicação metropolitana;

d) Coordenar todas as iniciativas de imagem, divulgação e comunicação desenvolvidas pela AML, para que enquadrem a estratégia global nestes domínios;

e) Planear e garantir a execução das ações de promoção da imagem institucional da AML;

f) Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação de carácter informativo e/ ou promocional;

g) Assegurar uma articulação eficaz com os órgãos de comunicação social, nacionais e locais, que promova uma adequada divulgação da informação metropolitana;

h) Recolher, tratar e produzir informação metropolitana e promover a sua divulgação através dos diversos canais de comunicação disponíveis, quer internos, quer externos, nomeadamente através de uma estreita relação com todos os órgãos de comunicação social;

i) Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que respeitem à AML;

j) Promover o processamento de pedidos de informação, reclamação e sugestão dos cidadãos;

k) Assegurar a resposta aos cidadãos em tempo útil, com a adequada informação, despacho ou resultado da respetiva petição;

l) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 20.º

Gabinete para as Relações Internacionais (GRI)

São competências do Gabinete para as Relações Internacionais:

a) Apoiar a AML em tudo o que respeita às suas relações internacionais com vista ao correto prosseguimento das ações decorrentes dos compromissos assumidos neste âmbito, a nível nacional e internacional, designadamente no quadro de acordos de cooperação, protocolos e participação em redes.

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 21.º

Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes (GPCPC)

São competências do Gabinete de Proteção Civil e Prevenção de Catástrofes:

a) Colaborar, sob direção superior, com os serviços da Administração Central e com os serviços municipais no domínio da proteção civil (planos de emergência, operações de proteção, socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe);

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 22.º

Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais (GASC)

São competências do Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais:

1 — No âmbito dos Assuntos Culturais, Sociais e Educacionais:

a) Favorecer a diversificação das formas de expressão cultural e pugnar pela elevação da respetiva qualidade e impacto social e humano;

b) Contribuir para o desenvolvimento metropolitano, tanto pela promoção do património natural, histórico e cultural, pela oferta de atividades e objetos culturais de qualidade, como pela divulgação e vivência das manifestações locais da cultura portuguesa;

c) Promover a gestão adequada de iniciativas culturais caracterizadas por uma elevada participação social, por uma ponderada gestão de recursos e por um planeamento a médio e longo prazo;

d) Promover as atividades culturais e de ocupação de tempos livres desenvolvidas pela AML e apoiar as atividades desenvolvidas por outras entidades;

e) Dinamizar a investigação e a elaboração de estudos nas matérias da sua competência;

f) Assegurar a defesa do património histórico e natural metropolitano;

g) Promover a edição de publicações de interesse relevante;

h) Proporcionar a elaboração e divulgação da Agenda Cultural e Social Metropolitana;

i) Desenvolver uma política ativa de promoção das atividades culturais metropolitanas e dos Municípios;

j) Acompanhar o desenvolvimento da atividade física e desportiva no âmbito dos Municípios, potenciando os recursos existentes;

k) Assegurar uma intervenção metropolitana integrada, pluridisciplinar e coerente na área do desporto, em articulação com as outras entidades;

l) Coordenar, sob direção superior e com outras instituições públicas ou privadas, atividades e programas de interesse e âmbito comuns.

2 — No âmbito dos Assuntos para a Coesão Social:

a) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da coesão social, promovendo e apoiando projetos, sempre que

possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área,

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos metropolitanos na área da intervenção sócio territorial, pelo estabelecimento e execução de programas de intervenção social integrada;

c) Garantir princípios e abordagens de intervenção comuns, com vista à promoção de igualdade de oportunidades nos diferentes territórios,

d) Propor e desenvolver, em função dos diagnósticos, programas e ações adequadas às necessidades identificadas,

e) Promover a melhor articulação entre as atividades metropolitanas e outras instituições e organizações, no sentido de mobilização e otimização dos recursos disponíveis para a resolução direta dos problemas mais prementes e imediatos dos territórios de intervenção, bem como para o planeamento da intervenção de médio e longo prazo;

f) Promover, articular e qualificar os recursos sociais para o desenvolvimento social metropolitano, numa intervenção em rede,

g) Promover, articular e qualificar os agentes sociais para uma crescente eficácia, autonomia e sustentabilidade na intervenção social;

h) Promover os direitos humanos e a igualdade de oportunidades como princípios transversais na intervenção;

i) Conceber e desenvolver programas e projetos integrados de ação social, de iniciativa metropolitana ou em parceria com outras entidades e agentes sociais, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco,

j) Propor, em função dos diagnósticos e dos instrumentos de planeamento em vigor, os programas e as ações adequadas às necessidades identificadas;

k) Promover uma intervenção integrada de base territorial, na AML, atuando ao nível das vulnerabilidades e potencialidades locais;

3 — No âmbito dos Assuntos da Educação

a) Assegurar a execução das competências metropolitanas na área da educação, designadamente através de estudos, planos e estatísticas,

b) Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área da educação, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços municipais, as associações e instituições que atuem na área,

c) Promover, dinamizar e apoiar projetos nas áreas de educação formal e não formal,

d) Colaborar e dar apoio próximo às organizações e às entidades ligadas aos processos educativos, com vista à concretização de projetos e programas em matérias da sua competência;

e) Desenvolver contactos e propor a celebração de acordos e protocolos com instituições educativas, públicas e particulares, coletividades, organizações juvenis e outras entidades considerados de interesse para a melhoria do sistema educativo;

f) Promover e manter atualizados sistemas permanentes de informação e diagnóstico da realidade educativa metropolitana;

4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 23.º

Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos (GEFFA)

São competências do Gabinete de Estudos Fiscais e Financeiros Autárquicos:

a) Promover estudos, planos e estatísticas sobre finanças municipais, impostos e taxas municipais e metropolitanos;

b) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 24.º

Departamento de Administração Geral (DAG)

Ao Departamento de Administração Geral compete:

a) Supervisionar e coordenar as unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas que lhe estão adstritas, bem como prover a articulação dos vários departamentos, nos termos definidos pelo Primeiro-Secretário Metropolitano, designadamente nas matérias orçamentais e financeiras,

b) Promover o desenvolvimento integrado da organização e a valorização dos recursos humanos, contribuindo para o aperfeiçoamento das suas competências e habilitações, e para a melhoria do desempenho organizacional;

c) Coordenar de forma integrada as atividades relacionadas com o desenvolvimento organizacional, no que concerne às vertentes: gestão dos recursos humanos, desenvolvimento organizacional, gestão da qualidade, gestão dos processos e dos procedimentos de trabalho,

d) Participar nas atividades de planeamento metropolitano, designadamente na perspetiva estratégica;

e) Propor e executar a estratégia global de gestão dos recursos humanos, baseada nas competências comportamentais e técnicas, numa ótica de valorização profissional e incremento do desempenho individual,

f) Promover o desenvolvimento organizacional e a otimização dos processos de trabalho como suporte à melhoria contínua do desempenho,

g) Contribuir para a criação de uma cultura de melhoria contínua, baseada na monitorização sistemática do desempenho e orientada para a obtenção de resultados;

h) Promover o processo de planeamento anual e plurianual de atividades e os correspondentes orçamentos, proceder ao controlo da respetiva execução e propor as modificações e revisões que julgue necessárias;

i) Produzir os indicadores de gestão necessários à atividade da Direção e contribuir para a definição dos indicadores operacionais de desempenho que permitam suportar a tomada de decisões e realizar o seu acompanhamento e atualização periódicos,

j) Elaborar periodicamente relatórios que sistematizem aspetos relevantes da gestão metropolitana;

k) Superintender no desempenho das tarefas das divisões que integra;

l) Apoiar os órgãos metropolitanos, através do Gabinete respetivo ou por solicitações dos órgãos veiculadas pelo Primeiro-Secretário Metropolitano;

m) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 25.º

Departamento de Gestão do Território (DGT)

São competências do Departamento de Gestão do Território:

1 — No âmbito de competências genéricas:

a) Promover, por iniciativa metropolitana, ou sempre que adequado, em parceria com outras entidades interessadas, públicas ou privadas, a elaboração de estudos temáticos e de planos e programas territoriais e/ou estratégicos intermunicipais e metropolitanos;

b) Promover projetos específicos de desenvolvimento de acordo com os objetivos e a metodologia que, caso a caso, lhe sejam superiormente fixados;

c) Apoiar o processo de deliberação ou de decisão relativo a operações de gestão do território, atendendo aos objetivos estratégicos metropolitanos e às necessidades decorrentes dos estudos e planos elaborados,

d) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

2 — No âmbito do Centro para a Sustentabilidade Metropolitana:

a) Acompanhar a execução do CSM;

b) Elaborar planos de ação de uma forma participada, segundo áreas temáticas e estipulando um conjunto de ações práticas calendarizadas destinadas a resolver ou minimizar os problemas detetados anteriormente;

c) Implementar sistemas de monitorização permanente, com indicadores facilmente mensuráveis, de desenvolvimento económico, de coesão social e de sustentabilidade ambiental;

d) Recolher, analisar e divulgar dados estatísticos de interesse para a gestão metropolitana;

e) Promover a melhoria da qualidade de informação estatística produzida na AML;

f) Estabelecer estreita ligação com as unidades relevantes por forma a recolher dados para tratamento estatístico e posterior divulgação;

g) Promover a captação de conhecimento, criatividade e academias de saber,

h) Elaborar planos de ação de forma a desenvolver uma rede metropolitana de conhecimento;

3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 26.º

Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade (DGPSTM)

São competências do Departamento de Gestão, Planeamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade:

a) Desenvolver e acompanhar estudos e análises sectoriais e multidisciplinares que permitam consubstanciar o conhecimento técnico dos transportes;

b) Garantir a boa execução dos contratos de concessão e contratos interadministrativos,

c) Assegurar, sob direção do Primeiro-Secretário Metropolitano, a execução das diversas componentes de ação integradas nas competências metropolitanas como autoridade de transportes;

d) Garantir o cumprimento das Leis, Regulamentos e demais normativos, designadamente no domínio da mobilidade e dos transportes;

e) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção;

f) Coordenar as unidades orgânicas flexíveis integradas no departamento.

Artigo 27.º

Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos (DTARH)

São competências da Divisão Técnico Administrativa e de Recursos Humanos:

1 — No âmbito da Gestão de Recursos Humanos:

1.1 — Na área de cadastro e remunerações:

1.1.1 — Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor;

1.1.2 — Elaborar os mapas relativos aos descontos obrigatórios e facultativos dos trabalhadores, incluindo os relativos a entidades de proteção social;

1.1.3 — Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores bem como o respetivo ficheiro;

1.1.4 — Gerir administrativamente o percurso profissional dos trabalhadores, incluindo a elaboração de notas cadastrais, declarações ou certidões relativas à sua situação jurídico-profissional;

1.1.5 — Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores;

1.1.6 — Gerir o processo de elaboração do mapa anual de férias, bem como a respetiva execução;

1.1.7 — Elaborar informações relativas a encargos salariais, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, comparticipações por doença, acidentes em serviço e de trabalho e outros abonos e subsídios, faltas, férias e licenças, tendo em vista suportar a tomada de decisão para a sua racionalização.

1.2 — Na área de recrutamento, acolhimento e integração:

1.2.1 — Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais;

1.2.2 — Instruir os processos relativos à mobilidade interna e externa, dando cumprimento às decisões tomadas;

1.2.3 — Estruturar e implementar o processo de acolhimento e integração dos colaboradores.

1.3 — Na área do estatuto disciplinar assegurar a instrução dos processos previstos no Estatuto Disciplinar;

1.4 — Na área da avaliação do desempenho gerir o processo de aplicação contínua do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos.

1.5 — Na área de estágios, assegurar os procedimentos relativos a estágios curriculares e profissionais, garantindo os contactos com as entidades externas e o cumprimento de eventuais protocolos existentes;

1.6 — Na área da saúde ocupacional e ação social:

1.6.1 — Organizar e acompanhar os processos relativos a acidentes em serviço e de trabalho, bem como de doenças profissionais, analisando as causas e as medidas corretivas adequadas e elaborando os respetivos relatórios;

1.6.2 — Garantir o funcionamento da medicina do trabalho em estreita articulação com os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

1.6.3 — Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.

1.7 — Na área do apoio à gestão:

1.7.1 — Elaborar os indicadores de apoio à gestão, em articulação com os restantes setores;

1.7.2 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de recursos humanos às entidades oficiais.

1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito da Gestão Financeira, Contabilidade e Património:

2.1 — Na área da contratação pública:

2.1.1 — Colaborar ativamente no estabelecimento e funcionamento do sistema de controlo de gestão, designadamente, no que respeita à afetação de custos às diversas atividades e unidades orgânicas, assegurando os procedimentos administrativos;

2.1.2 — Proceder à manutenção e arquivo dos processos e demais documentos contabilísticos;

2.1.3 — Cooperar com todas as unidades orgânicas no âmbito das suas competências e atribuições.

2.2 — Na área do Planeamento e Gestão Orçamental:

2.2.1 — Elaborar os instrumentos de planeamento financeiro, nomeadamente o orçamento e as grandes opções do plano, com base em estudos de avaliação das receitas e despesas e em conformidade com os objetivos definidos pelo executivo metropolitano;

2.2.2 — Classificar e cabimentar documentação e requisições;

2.2.3 — Elaborar as alterações e revisões dos documentos previsionais, de acordo com as normas estabelecidas na legislação em vigor;

2.2.4 — Acompanhar e controlar a execução dos documentos previsionais, quer em termos orçamentais, quer no âmbito dos projetos integrados nas grandes opções do plano, elaborando relatórios periódicos de avaliação e promovendo a adoção de medidas corretivas, sempre que se verifique a ocorrência de desvios entre o programado e o executado;

2.2.5 — Assegurar a elaboração do relatório de gestão e colaborar na preparação dos documentos de prestação de contas;

2.2.6 — Desenvolver as ações necessárias ao controlo da execução da receita, nomeadamente através da análise e acompanhamento de todos os contratos, protocolos e acordos geradores de receita celebrados pela AML.

2.3 — Na área do Controlo Financeiro:

2.3.1 — Acompanhar a evolução da receita;

2.3.2 — Realizar estudos com vista à adoção de medidas de controlo e redução dos custos correntes suportados pela AML;

2.3.3 — Implementar sistemas de planeamento financeiro de natureza estratégica e operacional com vista à redução dos custos da estrutura;

2.3.4 — Assegurar a entrega das prestações de contas por parte de todas as entidades que recebem subsídios/apoios por parte da AML;

2.3.5 — Proceder à elaboração de estudos e propostas tendentes ao reforço da capacidade financeira da AML, designadamente em matéria de aplicações financeiras, operações de crédito e outras formas de financiamento externo com vista à concretização dos planos e projetos metropolitanos;

2.3.6 — Elaborar informações e pareceres necessários à fundamentação e correta aplicação das normas legais e regulamentares inerentes à gestão financeira, orçamental e patrimonial, e designadamente, na elaboração e fundamentação de propostas para deliberação dos órgãos;

2.3.7 — Elaborar os estudos de base e recolher a informação necessária à otimização das receitas da AML;

2.3.8 — Colaborar com o Revisor Oficial de Contas.

2.4 — Na área da contabilidade analítica:

2.4.1 — Assegurar o controlo e processamento de documentos contabilísticos nos respetivos centros de custo;

2.4.2 — Assegurar em estreita ligação com os serviços a criação e desenvolvimento de centros de custo adequados à atividade metropolitana;

2.4.3 — Assegurar o fornecimento de toda a informação adequada por parte das diversas Unidades no que diz respeito à Contabilidade de Custos;

2.5 — Na área da Contabilidade e Gestão de Disponibilidades:

2.5.1 — Proceder ao registo contabilístico dos factos patrimoniais e operações de natureza orçamental decorrentes da atividade desenvolvida pela AML e organizar o respetivo arquivo documental;

2.5.2 — Assegurar o suporte informativo necessário ao conhecimento, por parte dos serviços, das informações resultantes dos registos contabilísticos efetuados;

2.5.3 — Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal, decorrentes da atividade desenvolvida pela AML;

2.5.4 — Assegurar a entrega atempada às respetivas entidades das retenções efetuadas a trabalhadores, fornecedores e outros;

2.5.5 — Assegurar a gestão adequada do relacionamento da AML com terceiros, procedendo ao registo da dívida, à análise sistemática das contas correntes dos fornecedores e ao desenvolvimento das ações necessárias à liquidação dos respetivos saldos;

2.5.6 — Elaborar o orçamento mensal de tesouraria e listagens quinzenais de ordens de pagamento emitidas e não pagas;

2.5.7 — Coordenar o movimento das contas de fundo de maneio e proceder às reconciliações bancárias;

2.5.8 — Proceder à emissão das autorizações/ordens de pagamento diárias, e assegurar a articulação de circuitos e procedimentos com a tesouraria;

2.5.9 — Proceder à liquidação das receitas metropolitanas e análise sistemática das contas correntes dos Clientes/Contribuintes/Utentes;

2.6 — No âmbito do património imóvel:

2.6.1 — Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens imóveis e promover todos os registos relativos aos mesmos;

2.6.2 — Assegurar os procedimentos administrativos relativos à gestão do património imóvel e apoiar as negociações a efetuar e assegurar os

procedimentos necessários à aquisição, oneração e alienação de bens imóveis;

2.7 — Na área do património móvel:

2.7.1 — Manter atualizado o inventário valorizado do património móvel existente e a sua afetação aos diversos serviços;

2.7.2 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais móveis;

2.7.3 — Manter registos que permitam a avaliação das condições económicas e de segurança de utilização de equipamentos e propor as medidas adequadas no sentido da economia, da segurança dos operadores e do aumento da produtividade;

2.7.4 — Proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais, quando deteriorados ou inúteis

2.8 — Efetuar, nos termos da lei, a comunicação de toda a informação de contabilidade às entidades oficiais

2.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito da Tesouraria:

3.1 — Efetuar o recebimento das diferentes receitas metropolitanas e entrega dos correspondentes documentos de quitação;

3.2 — Efetuar o pagamento das diferentes despesas metropolitanas e conferência dos correspondentes documentos comprovativos;

3.3 — Efetuar depósitos, transferências e levantamentos, segundo princípios de segurança e critérios de rentabilização dos valores movimentados;

3.4 — Assegurar a verificação, em qualquer momento, dos fundos, montantes e documentos à sua guarda, pelos responsáveis designados para o efeito, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

3.5 — Proceder ao registo contabilístico dos movimentos inerentes aos recebimentos e pagamentos efetuados, assegurando a respetiva conciliação com os correspondentes movimentos realizados pela Contabilidade;

3.6 — Assegurar o controlo das contas correntes com as diferentes instituições bancárias responsáveis pelo movimento das disponibilidades financeiras metropolitanas;

3.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4 — No âmbito das Compras Centralizadas.

4.1 — Na área da Contratação Pública para a AML:

4.1.1 — Desenvolver e gerir continuamente o sistema centralizado de contratação, tendo em vista a satisfação das necessidades aos serviços da AML;

4.1.2 — Efetuar todos os procedimentos tendentes à contratação de aquisições de bens e serviços e empreitadas da AML, instruindo, organizando e acompanhando os procedimentos, de acordo com as regras legais aplicáveis e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade;

4.1.3 — Proceder aos registos de todos os processos de contratação pública nos suportes informáticos em vigor, bem como nas plataformas e portais públicos, sempre que legalmente exigido;

4.1.4 — Proceder à constituição e gestão racional de stocks, em consonância com critérios definidos em articulação com os diversos serviços utilizadores;

4.1.5 — Proceder ao armazenamento e gestão material dos bens — diligenciando a sua conservação e operacionalidade, assim como a correta identificação, localização e armazenamento — e ao seu fornecimento aos diferentes serviços mediante requisição própria;

4.1.6 — Manter atualizada a informação sobre mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;

4.1.7 — Proceder à avaliação contínua dos fornecedores ao nível da eficiência e eficácia dos seus serviços, garantindo parâmetros de qualidade que assegurem um desempenho adequado por parte dos serviços.

4.2 — Na área da Contratação Pública para as autarquias e empresas municipais da AML, funcionar como Central de Compras (CC-AML) instituída pela Área Metropolitana de Lisboa ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro e no DL 200/2008, de 9 de outubro. Em concreto:

4.2.1 — Desenvolver todas as atividades que a sua natureza lhe permitir, nomeadamente:

4.2.1.1 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis;

4.2.1.2 — A locação ou a aquisição de bens móveis destinados às entidades adjudicantes abrangidas, nomeadamente por forma a promover o agrupamento de encomendas;

4.2.1.3 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de aquisição de serviços;

4.2.1.4 — A adjudicação de propostas de execução de empreitadas de obras públicas, de fornecimento de bens móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes abrangidas;

4.2.1.5 — A celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de empreitada de obras públicas.

4.2.2 — Na celebração dos acordos quadro, a CC-AML poderá adotar uma das seguintes modalidades:

4.2.2.1 — Celebração com uma única entidade, quando neles estejam suficientemente especificados todos os aspetos da execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos;

4.2.2.2 — Celebração com várias entidades, quando neles não estejam totalmente contemplados ou não estejam suficientemente especificados os aspetos de execução dos contratos a celebrar ao seu abrigo que sejam submetidos à concorrência pelo caderno de encargos.

4.2.3 — Mediante a celebração de contrato de mandato administrativo a celebrar entre a Área Metropolitana de Lisboa e qualquer das entidades adjudicantes abrangidas, pode a CC-AML encarregar-se da negociação da contratação de obras e da aquisição de bens móveis e de serviços não abrangidos por Acordos Quadro.

4.2.4 — O contrato de mandato administrativo referido no número anterior regula as relações entre a Área Metropolitana de Lisboa e a entidade adjudicante e define, designadamente, os níveis de serviço nos termos dos quais aquela deve desenvolver, no caso concreto, a sua atividade.

4.3 — O recurso, pelas entidades adjudicantes abrangidas, aos Acordos Quadro negociados pela CC-AML é facultativo.

4.4 — Podem ainda ficar abrangidas pelo âmbito objetivo da CC-AML as entidades que se achem submetidas ao regime do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente os demais municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, os respetivos Serviços Municipalizados, as entidades que integram os diversos setores empresariais locais e as freguesias, desde que manifestem a vontade de integração, o que comporta a adesão aos princípios da CC-AML e a aceitação do disposto no presente Regulamento e nas normas de execução emanadas pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa.

4.5 — O pedido de adesão à CC-AML e contrato de mandato administrativo ficam sujeitos a aprovação da Comissão Executiva Metropolitana ou do seu membro com competência delegada.

4.6 — A AML pode estabelecer aos cocontratantes dos acordos quadro uma remuneração pelos serviços de gestão, supervisão e comunicação relacionados com os mesmos, prestados no âmbito das suas atribuições e competências, que se consubstanciará num valor líquido correspondente a um valor sobre o consumo faturado ou a uma percentagem do total da faturação emitida pelos cocontratantes às entidades adquirentes, durante determinado período.

4.7 — Para efeitos do disposto no número anterior, o valor ou a percentagem a aplicar e a periodicidade da remuneração serão definidos pela Comissão Executiva da AML, relativamente a cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.8 — Cabe à CC-AML o envio aos serviços de Gestão Financeira e Patrimonial de todos os dados que originam a emissão da fatura correspondente ao período da remuneração, devendo o pagamento em causa ser efetuado no prazo estabelecido pela Comissão Executiva em cada um dos acordos quadro a celebrar.

4.9 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

5 — No âmbito da Formação e Requalificação de Recursos Humanos:

5.1 — Na área da Formação:

5.1.1 — Propor a valorização dos recursos humanos, promovendo o desenvolvimento das suas competências e incrementando o seu potencial de desempenho, de acordo com a legislação aplicável e com as políticas metropolitanas;

5.1.2 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos da AML, em sede de avaliação do desempenho e através da aplicação de instrumentos de gestão específicos, de modo a contribuir para a melhoria do desempenho dos trabalhadores;

5.1.3 — Identificar as reais necessidades de formação dos recursos humanos dos Municípios da AML;

5.1.4 — Proceder ao levantamento e identificação de instrumentos de financiamento à formação profissional por parte de entidades da Administração Central e de outras entidades, elaborar e executar as respetivas candidaturas;

5.1.5 — Organizar e acompanhar as atividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização e controlo pedagógico e financeiro;

5.1.6 — Gerir o plano de formação avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos;

5.1.7 — Elaborar os relatórios anuais da formação interna e intermunicipal.

5.2 — No plano da requalificação nas autarquias locais, assumir as funções da entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

5.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

6 — No âmbito da Capacitação Institucional e Modernização Administrativa:

6.1 — Na área dos processos de trabalho e gestão da mudança:

6.1.1 — Promover a modernização do funcionamento interno, assegurando uma abordagem consistente à gestão da mudança, nomeadamente no que concerne à comunicação sistemática com a estrutura,

6.1.2 — Proceder ao estudo e propor medidas alternativas na área dos processos e procedimentos, de modo a simplificar e agilizar a atividade administrativa e a tornar fluida, oportuna e racional a comunicação interna,

6.1.3 — Assegurar a execução e revisão de procedimentos escritos e instruções de trabalho, em articulação com os respetivos serviços, numa perspetiva de otimização e desmaterialização;

6.1.4 — Assegurar a criação e revisão de formulários, internos e externos, em articulação com os serviços, estimulando a facilidade de preenchimento;

6.1.5 — Promover a informatização e otimização dos processos internos e apoiar ações de reengenharia, assentes na implementação de soluções tecnológicas, estimulando a agilização e eficiência processual das atividades metropolitanas.

6.2 — Na área da segurança, higiene e saúde no trabalho:

6.2.1 — Garantir os serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.2 — Garantir o cumprimento das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho;

6.2.3 — Elaborar propostas relativas à melhoria das condições físicas de instalação e funcionamento dos serviços;

6.2.4 — Promover ações no âmbito da higiene e segurança no trabalho de acordo com a legislação, zelando pelo seu cumprimento;

6.2.5 — Proceder à implementação dos planos de emergência internos e garantir a sua operacionalidade.

6.3 — Na área da gestão da qualidade:

6.3.1 — Tratar e analisar as sugestões apresentadas interna e externamente, e propor a sua adoção sempre que se justifique;

6.3.2 — Identificar e colaborar com os serviços para correção das "não conformidades", prestando todo o suporte e formação necessária;

6.3.3 — Coordenar as atividades para aplicação da legislação em vigor relacionada com a modernização dos serviços públicos;

6.3.4 — Instruir os processos de certificação dos serviços da AML;

6.3.5 — Instruir processos de candidatura à obtenção de prémios no âmbito das boas práticas e modernização administrativa, que promovam diretamente a economia, a eficiência, a eficácia e a melhoria da prestação dos serviços públicos que integram a AML, bem como a sua imagem.

6.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

7 — No âmbito do Apoio Jurídico:

7.1 — Prestar assessoria jurídica à AML e aos serviços metropolitanos;

7.2 — Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos metropolitanos;

7.3 — Velar pelo cumprimento da legalidade dos atos dos órgãos metropolitanos, sugerindo a adoção de procedimentos que tenha por adequados e corretos;

7.4 — Proceder ao registo das deliberações, à sua distribuição pelos serviços e entidades diretamente interessadas;

7.5 — Obter os pareceres jurídicos externos considerados necessários;

7.6 — Promover a divulgação e o conhecimento oportuno da legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão metropolitana;

7.7 — Promover a elaboração de regulamentos, normas, propostas de deliberação e despachos internos respeitantes às competências dos órgãos metropolitanos;

7.8 — Propor superiormente as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou de deliberação;

7.9 — Organizar e manter atualizado o registo de pareceres jurídicos publicados ou que venham ao conhecimento da AML, designadamente por solicitação desta ou dos serviços;

7.10 — Proceder ao tratamento e classificação de legislação e de jurisprudência, difundindo periodicamente as informações relacionadas com a atuação da AML ou fornecendo os elementos solicitados pelo Executivo ou pelos serviços;

7.11 — Propor a adoção de novos procedimentos ou a alteração dos mesmos, por parte dos serviços, quando exigidos pela alteração de disposições legais ou regulamentares;

7.12 — Assegurar a publicitação das deliberações nos termos da lei.

7.13 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

8 — No âmbito do Apoio Administrativo:

8.1 — Na área do Expediente e Arquivo:

8.1.1 — Assegurar a receção, registo, encaminhamento e arquivo do expediente e correspondência geral;

8.1.2 — Gerir o Arquivo Corrente de forma integrada e em conformidade com as Leis e Normas vigentes, assegurando o acesso à documentação em condições de segurança e rapidez;

8.1.3 — Assegurar a ligação com os arquivos correntes de cada unidade orgânica de modo a garantir uma correta gestão de arquivo geral,

8.1.4 — Zelar pela conservação dos documentos arquivados, propondo medidas de ação que garantam a sua preservação.

8.2 — Na área da Organização de Eventos e Protocolo:

8.2.1 — Assegurar a organização de reuniões e eventos oficiais da AML;

8.2.2 — Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais da AML;

8.2.3 — Organizar as deslocações oficiais e a receção e estadia de convidados oficiais da AML.

8.3 — Na área de competências genéricas:

8.3.1 — Assegurar as funções de secretariado;

8.3.2 — Assegurar o apoio administrativo e logístico às atividades das diversas unidades e equipas da estrutura,

8.3.3 — Assegurar o apoio logístico às atividades culturais, desportivas e recreativas da AML ou em que esta participe.

8.4 — Apoiar o funcionamento de grupos de trabalho, bem assim como os membros dos órgãos no exercício das suas funções;

8.5 — Transmitir à unidade de recursos humanos as informações necessárias ao processamento de remunerações e abonos devidos aos membros dos órgãos,

8.6 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

9 — No âmbito de Serviços Técnicos:

9.1 — Na área da conservação de bens patrimoniais imóveis:

9.1.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos bens patrimoniais imóveis,

9.1.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção geral devidamente quantificado e programado no tempo.

9.2 — Na área de sistemas e redes:

9.2.1 — Assegurar a conservação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e redes eletricidade, água, AVAC, etc.;

9.2.2 — Elaborar anualmente um Plano de Manutenção específico devidamente quantificado e programado no tempo.

9.3 — Na área dos Transportes:

9.3.1 — Propor as aquisições, alugueres e substituições de viaturas e máquinas visando a rentabilização do parque existente e de modo a garantir que seja adequado às exigências funcionais dos serviços,

9.3.2 — Assegurar a gestão técnica e operacional do parque de viaturas e máquinas da AML;

9.3.3 — Identificar e planear as manutenções, preventiva e reparadora de todas as viaturas da frota metropolitana;

9.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

10 — No âmbito de Serviços Informáticos e Telecomunicações:

10.1 — Na área dos Sistemas de Informação:

10.1.1 — Garantir o desenvolvimento estratégico das infraestruturas e sistemas de informação e comunicação, numa lógica de permanente adequação às necessidades, de acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos, assegurando a necessária racionalidade;

10.1.2 — Planear a médio-longo prazo a estratégia de sistemas de informação e comunicação da AML, tendo em conta as prioridades de desenvolvimento estratégico e as necessidades decorrentes da atividade das várias unidades orgânicas;

10.1.3 — Assegurar a implementação da estratégia definida, reportando informação relativa à sua concretização e propondo ações de melhoria tendo em vista o alcance dos objetivos estabelecidos;

10.1.4 — Acompanhar, de modo continuado, as medidas de desenvolvimento organizacional da AML gerindo, em conformidade, as soluções a implementar;

10.1.5 — Promover atividades de simplificação de processos baseadas na modernização tecnológica como base para o aumento da eficiência e eficácia dos serviços metropolitanos;

10.1.6 — Promover e acompanhar os projetos e parcerias para implementação de serviços online;

10.1.7 — Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental da organização promovendo a desmaterialização de processos e documentos

10.2 — No âmbito de Redes e Comunicações:

10.2.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima das redes de comunicações de voz e dados e dos equipamentos associados;

10.2.2 — Proceder à instalação e caracterização do equipamento de rede e de equipamento telefónico.

10.3 — Na área de Sistemas e Operações:

10.3.1 — Garantir a gestão, manutenção e exploração ótima dos sistemas informáticos instalados, assegurando o cumprimento das políticas de segurança e de controlo que se encontrem estabelecidas;

10.3.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos servidores de rede e demais dispositivos a estes ligados;

10.3.3 — Acompanhar a instalação de novos sistemas informáticos, assegurando a respetiva gestão.

10.4 — Na área de Helpdesk e Microinformática:

10.4.1 — Garantir a disponibilidade de equipamentos, de aplicações e de apoio ao utilizador adequada a uma prestação de serviços de qualidade;

10.4.2 — Proceder à instalação e manutenção dos equipamentos informáticos terminais, nomeadamente computadores pessoais e impressoras,

10.4.3 — Fazer a gestão de todo o parque de equipamentos e suportes informáticos metropolitanos e manter atualizado o respetivo cadastro.

10.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 28.º

Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo (DOTAU)

São competências da Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo:

1 — No âmbito do Planeamento e Regulamentação Urbanística:

1.1 — Compilar todos os planos, estudos e projetos da área territorial dos Municípios da AML nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos;

1.2 — Assegurar o planeamento e gestão territoriais no âmbito da AML através da realização de programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais de ordenamento do território, bem como assegurar a realização de outros instrumentos de planeamento no âmbito da logística, da proteção civil, da gestão ambiental, das redes de equipamentos de saúde, educação, cultura e desporto, entre outras áreas.

1.3 — Propor e Colaborar na compatibilização de todos os instrumentos de planeamento físico do território;

1.4 — Proceder à monitorização dos programas e planos metropolitanos e/ou intermunicipais aprovados.

1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito do SIG:

2.1 — Promover processos de obtenção da cartografia e respetiva atualização e a gestão dos SIG instalados, bem como o desenvolvimento dos sistemas de monitorização que se entendam necessários;

2.2 — Propor, sempre que adequado, parcerias com outras entidades interessadas, públicas ou privadas,

2.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito do Ambiente:

3.1 — Participar na elaboração e apreciação de avaliações de impacte ambiental,

3.2 — Participar no cumprimento das disposições legais e regulamentares no que se refere à proteção do ambiente;

3.3 — Participar na definição dos indicadores ambientais necessários à monitorização da qualidade do ambiente;

3.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 29.º

Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial (DPEDT)

São competências da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial:

1 — No âmbito de Estudos e Planeamento Estratégico:

1.1 — Assegurar o estudo, planeamento e gestão estratégica de desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental do território abrangido na região metropolitana de Lisboa;

1.2 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção

2 — No âmbito de Redes e Infraestruturas:

2.1 — Proceder, em cooperação com a Divisão de Ordenamento do Território, à elaboração de estudos setoriais e planos de desenvolvimento em matéria de redes de infra-estruturas diversas, designadamente energéticas, de águas e de saneamento;

2.2 — Promover a necessária articulação com todas as entidades intervenientes nestas matérias;

2.3 — Analisar, emitir parecer e apresentar propostas de decisão em matéria de redes de infraestruturas e equipamentos;

2.4 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

3 — No âmbito do Acompanhamento de Sistemas de Saúde:

a) Participar no planeamento, conceção e acompanhamento das estruturas de saúde à escala metropolitana, elaborando estudos e estatísticas;

b) Articular respostas na área da saúde numa intervenção em rede;

c) Apoiar a educação para a saúde e contribuir para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para o tratamento;

d) Apoiar projetos no âmbito da saúde pública;

e) Articular com as entidades estatais e da sociedade civil que operam na área das dependências, tendo em vista a adoção de parcerias que proporcionem respostas adequadas aos diferentes níveis de intervenção: investigação, prevenção primária, tratamento, reinserção, redução de riscos e danos;

4 — No âmbito do Património Cultural e Turismo:

4.1 — Na área do Património Cultural:

4.1.1 — Prosseguir e desenvolver atividades no âmbito do património cultural;

4.1.2 — Desenvolver ações de investigação, proteção, salvaguarda, divulgação e promoção do património histórico — cultural;

4.1.3 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

4.2 — Na área do Turismo:

4.2.1 — Promover a defesa e conservação do património arquitetónico, histórico e cultural metropolitano e integrá-lo coerentemente no processo de desenvolvimento sociocultural;

4.2.2 — Promover a participação e corresponsabilização da comunidade no processo de defesa do património arquitetónico, histórico, natural, ambiental e cultural metropolitano;

4.2.3 — Assegurar a realização da política e dos objetivos definidos para a área do Turismo, promovendo e apoiando projetos, sempre que possível em articulação com outros serviços, associações e instituições que atuem na área;

4.2.4 — Propor com carácter sistemático ações programáticas de informação e animação em cooperação com outros serviços e entidades, tendo por objetivo a valorização integrada do património na sua função social, tanto ao nível cultural e educativo, como turístico;

4.2.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 30.º

Divisão de Planeamento e Coordenação (DPC)

São competências da Divisão de Planeamento e Coordenação:

1 — No âmbito do Planeamento:

1.1 — Acompanhar os estudos de planeamento estratégico na área da mobilidade e transportes;

1.2 — Promover a elaboração do Plano de Deslocações Urbanas, do Programa Operacional de Transportes e da conta pública de deslocações de passageiros;

1.3 — Elaborar e promover inquéritos à mobilidade na AML,

1.4 — Desenvolver estudos estratégicos sobre o sistema de transportes;

1.5 — Propor e aplicar os princípios e regras tarifárias do sistema de transportes, das interfaces e estacionamentos de interesse metropolitano;

1.6 — Propor, implementar e coordenar o sistema de bilhética metropolitano;

1.7 — Integrar redes e serviços de transportes e informação,

1.8 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 — No âmbito dos Modos e Meios de Transportes:

2.1 — Promover os mecanismos de articulação entre operadores de transporte público, bem como entre outras autoridades de transporte, de forma a incrementar a interoperabilidade e a intermodalidade;

2.2 — Definir as políticas de circulação e de estacionamento, de âmbito metropolitano, que promovam a atratividade e o bom desempenho do transporte coletivo nos diversos meios e modos de transporte;

2.3 — Definir os princípios de ordenamento das interfaces de interesse metropolitano e os modos da sua exploração;
2.4 — Desenvolver ações coordenadas destinadas a melhorar a qualidade, a eficácia, a eficiência, a segurança e a proteção do ambiente no âmbito de serviços relativos ao transporte público metropolitano;
2.5 — Apoiar ações de modernização e inovação que visem a atractividade e a eficiência do sistema de transportes, designadamente no âmbito dos modos e infraestruturas de transportes, da bilhética e informação ao público;
2.6 — Assegurar gradual e progressivamente a contratualização do serviço público de transporte;
2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 31.º

Divisão de Contratualização e Fiscalização (DCF)

São competências da Divisão de Contratualização e Fiscalização:
1 — No âmbito da Fiscalização:
1.1 — Monitorizar e avaliar a qualidade e eficiência dos serviços de transporte público de passageiros;
1.2 — Fiscalizar o cumprimento das leis, dos contratos de concessão e interadministrativos, dos regulamentos aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como o cumprimento dos contratos, concessões ou autorizações e dos programas de exploração;
1.3 — Propor a aplicação de sanções e penalidades nos casos previstos na lei ou nos contratos celebrados com os operadores;
1.4 — Coordenar e articular a competência de fiscalização com a Autoridade de Mobilidade e Transportes e outras entidades de transportes;
1.5 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.
2 — No âmbito da Gestão de Contratos de Concessão
2.1 — Prever a definição de Obrigações de Serviço Público inerentes aos transportes e o financiamento da respetiva compensação;
2.2 — Promover a estabelecimento de mecanismos de regulação, programação, incentivo e apoio financeiro à aquisição e renovação de frotas, à instalação de sistemas de informação ao público e de apoio à exploração e à implementação de novas tecnologias;
2.3 — Estabelecer regras, nos termos da lei, em matéria de coordenação de taxas de mobilidade;
2.4 — Especificar os serviços mínimos de serviço público de transporte de passageiros;
2.5 — Autorizar títulos da iniciativa dos operadores;
2.6 — Proceder a
2.6.1 — Contratualização de serviços com os operadores de transportes;
2.6.2 — Monitorização de contratos de concessão e prestação de serviços;
2.6.3 — Atualização tarifária;
2.6.4 — Proposta e acordo de modificações contratuais;
2.6.5 — Elaboração de contratos-programa;
2.6.6 — Estabelecimento de mecanismos de financiamento das obrigações de serviço público de transporte de passageiros;
2.7 — Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

Artigo 32.º

Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT (EMGFP)

São competências da Equipa Multidisciplinar Gestão dos FEEI e do PDCT assegurar a execução das competências subdelegadas pelos organismos da administração central em matéria do PDCT, bem como do acompanhamento e execução de FEEI na AML.

CAPÍTULO III

Funcionamento

Artigo 33.º

Princípios de atuação

1 — Os Serviços Metropolitanos, que incluem a estrutura orgânica e os trabalhadores integrados, atuam no quadro jurídico definido por lei e devem orientar-se, designadamente, pelos seguintes princípios:

a) Prossecução dos objetivos definidos pelos órgãos da AML, sob direção da Comissão Executiva;
b) Serviço público aos Municípios, aos territórios regionais e às populações;
c) Flexibilidade e transparência na gestão;
d) Participação e responsabilização;
e) Articulação e cooperação interorgânica;
f) Racionalização dos recursos.

2 — O funcionamento dos Serviços Metropolitanos baseia-se na estrutura definida no presente regulamento e obedece a um modelo organizacional de gestão participada e integrada em ordem à realização dos objetivos, com controlo sistemático dos resultados e a avaliação contínua do desempenho realizada diretamente pela Comissão Executiva.
3 — Os trabalhadores integrados nos Serviços Metropolitanos devem pautar-se pela Carta da Administração Pública e seus dez princípios éticos da administração pública:

1 — Princípio do Serviço Público — Os trabalhadores encontram-se ao serviço exclusivo da comunidade e dos cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo.
2 — Princípio da Legalidade — Os trabalhadores atuam em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito.
3 — Princípio da Justiça e da Imparcialidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, atuando segundo rigorosos princípios de neutralidade.
4 — Princípio da Igualdade — Os trabalhadores não podem beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social.
5 — Princípio da Proporcionalidade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, só podem exigir aos cidadãos o indispensável à realização da atividade administrativa.
6 — Princípio da Colaboração e da Boa-fé — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa-fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da atividade administrativa.
7 — Princípio da Informação e da Qualidade — Os trabalhadores devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida.
8 — Princípio da Lealdade — Os trabalhadores, no exercício da sua atividade, devem agir de forma leal, solidária e cooperante.
9 — Princípio da Integridade — Os trabalhadores regem-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de caráter.
10 — Princípio da Competência e Responsabilidade — Os trabalhadores agem de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Artigo 34.º

Instrumentos de Gestão

Constituem instrumentos principais de gestão da AML:

a) As Grande Opções do Plano (plurianuais),
b) O Plano de Ação (anual);
c) O Orçamento anual, com desdobramento por atividades;
d) Contabilidade legalmente aplicável;
e) O Relatório de Atividades e o Relatório de Execução Orçamental, o Balanço e as Contas;
f) O Balanço social;
g) A Norma de Controlo Interno;
h) Outros regulamentos e planos, designadamente em matéria de modernização e qualidade administrativas e de recursos humanos.

CAPÍTULO IV

Pessoal

Artigo 35.º

Mapa de pessoal

1 — Os Serviços Metropolitanos dispõem do mapa de pessoal que indica o número de postos de trabalho.
2 — A afetação de pessoal a cada unidade orgânica cabe ao Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML, de acordo com as competências de direção dos serviços delegadas.
3 — A distribuição e a mobilidade dos trabalhadores, dentro de cada unidade orgânica ou de cada serviço e da competência do dirigente

Artigo 36.º

Cargos Dirigentes

1 — Os cargos dirigentes da AML são os seguintes:

a) Diretores de Departamento, cargo de direção intermédia de 1.º grau;
b) Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
c) Chefe de Equipa Multidisciplinar ou Coordenador de Equipa de projeto, equiparado a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2 — Os lugares de direção e chefia são providos de acordo com as regras legais em vigor.
3 — O estatuto remuneratório dos titulares dos lugares de direção é o aplicável à administração local.
4 — Aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus serão abonadas despesas de representação.
5 — Aos dirigentes das entidades intermunicipais é aplicável, subsidiariamente, o regime jurídico dos dirigentes das autarquias locais.
6 — As unidades orgânicas que não disponham de lugares de direção ou de chefia são coordenadas pelo trabalhador designado, para o efeito, pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva da AML, de acordo com as suas competências delegadas de direção dos serviços.
7 — O pessoal de direção e de chefia responde perante o Primeiro-Secretário Metropolitano da Comissão Executiva da AML pela orientação do respetivo serviço.

Artigo 37.º

Competências do pessoal dirigente

1 — Os titulares dos cargos de direção, doravante designados por cargos dirigentes, exercem, na respetiva unidade orgânica, as seguintes competências:

a) Submeter a despacho do superior hierárquico, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão seja da sua competência;
b) Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
c) Estudar os problemas de que sejam encarregados pelo Primeiro-secretário Metropolitano, e propor as soluções adequadas;
d) Promover a execução das decisões dos órgãos metropolitanos nas matérias da competência da unidade orgânica que dirigem.

2 — Compete ainda aos titulares dos cargos dirigentes:

a) Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
b) Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços na sua dependência, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados a alcançar;
c) Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
d) Gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
e) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
f) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das suas funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
g) Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
h) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
i) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das respetivas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
j) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
k) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria classificada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

3 — Os titulares dos cargos dirigentes podem delegar ou subdelegar nos titulares de cargos de direção de nível e grau inferior as suas competências, com a faculdade de subdelegação, desde que exista a correspondente autorização do delegante ou subdelegante.

Artigo 38.º

Afetação de trabalhadores

A afetação/reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal, no âmbito da nova estrutura orgânica, é efetuada por despacho do Primeiro-Secretário Metropolitano.

Artigo 39.º

Revogação da anterior estrutura e organização dos Serviços Metropolitanos

É revogado o anterior Regulamento dos Serviços da Área Metropolitana, publicado por Aviso n.º 13482/2014, no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 2014-12-10 e alterado por Aviso n.º 7826/2015, publicado no *Diário da República* n.º 136, 2.ª série, de 2015-07-15.

Artigo 40.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Organograma

Representação gráfica da estrutura dos Serviços Metropolitanos da AML, que representa os elementos que os constituem, as relações entre eles e as suas funções e dependências.

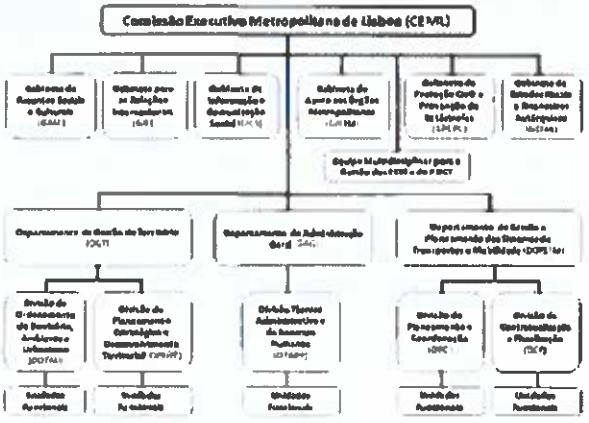

209233111

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 440/2016

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 5 de janeiro de 2016, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a proposta da 1.ª Revisão do Regulamento do Orçamento Participativo de Águeda, e cujo texto pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Águeda (www.cm-agueda.pt) ou no GAM — Gabinete de Atendimento ao Munícipe, situado nos Paços do Concelho.

Convidam-se todos os interessados a remeter por escrito à Câmara Municipal de Águeda as eventuais reclamações, sugestões, observações e propostas dentro do período atrás mencionado, dirigidas ao Presidente

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
411113	Empresas Locais	41.1.1.1.3	26.991.695,79	26.991.695,79						320.576,06			320.576,06	26.671.119,73	26.671,1
		Total ...	26.991.695,79	26.991.695,79						320.576,06			320.576,06	26.671.119,73	26.671,1

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4304206	Quadros e gravuras	43.0.4.2	10.997,60	10.997,60										10.997,60	10.9
		Total ...	10.997,60	10.997,60										10.997,60	10.9

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4313	Outros terrenos situados dentro do perimetro urbano	43.1.3	625.000,00	625.000,00										625.000,00	625.0
		Total ...	625.000,00	625.000,00										625.000,00	625.0

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4321	Habitações e edificações para serviços	43.2.1	2.013.889,20	1.668.435,83	10.902,21		109.152,43	120.054,64			44.302,39	389.755,84	44.302,39	2.133.943,92	1.744,1
		Total ...	2.013.889,20	1.668.435,83	10.902,21		109.152,43	120.054,64			44.302,39	389.755,84	44.302,39	2.133.943,92	1.744,1

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4331110	Microcomputadores	43.3.1			2.455,08			2.455,08			460,44	460,44	460,44	2.455,08	1.9
4331113	Monitores	43.3.1			243,54			243,54			45,72	45,72	45,72	243,54	1
4331113	Monitores	43.3.1			243,54			243,54			45,72	45,72	45,72	243,54	1
4331113	Monitores	43.3.1	541,20	529,92	6.228,50			6.228,50			784,16	795,44	784,16	6.769,70	5.9
4331115	Outros periféricos	43.3.1	304,30	299,23							60,84	65,91	60,84	304,30	2
4331116	PC portáteis	43.3.1			7.212,90			7.212,90			751,35	751,35	751,35	7.212,90	6.4
4331121	Teclados	43.3.1	132,10	129,35							33,00	35,75	33,00	132,10	
4331125	Unidades centrais de processamento	43.3.1	354,36	339,60							88,56	103,32	88,56	354,36	2
		Total ...	1.331,96	1.298,10	16.383,56			16.383,56			2.269,79	2.303,65	2.269,79	17.715,52	15.4

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benfeitorias	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquid
4331204	Equipamento de imagem e radares	43.3.1	4.361,34						4.361,34				4.361,34		
4331205	Equipamento de navegação por satélite	43.3.1	898,85									898,85		898,85	
4331206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de vídeo	43.3.1	4.059,00									4.059,00		4.059,00	
4331208	Equipamento de registo e de reprodução de som	43.3.1			762,01			762,01			79,40	79,40	79,40	762,01	6
4331210	Modem	43.3.1	770,92	136,34							48,12	682,70	48,12	770,92	
4331212	Telecopiadores (fax)	43.3.1	183,62									183,62		183,62	
4331216	Telemóveis	43.3.1	798,96						798,96				798,96		
4331221	Torre de comunicações e antenas	43.3.1	673,02	235,17							84,06	521,91	84,06	673,02	1
4331221	Torre de comunicações e antenas	43.3.1	375,06	128,95							46,86	292,97	46,86	375,06	
4331299	Outros	43.3.1	2.205,25	1.745,85							551,28	1.010,68	551,28	2.205,25	1.1
4331299	Outros	43.3.1	5.551,95									5.551,95		5.551,95	
4331299	Outros	43.3.1	18.949,27	15.001,47							4.737,30	8.605,10	4.737,30	18.949,27	18.2
4332705	Câmaras	43.3.1	330,62	326,03							55,08	59,67	55,08	330,62	2
		Total ...	40.489,82	18.871,91	17.145,57			17.145,57	5.160,30		7.871,89	24.329,50	13.032,19	52.475,09	28.1

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benfeitorias	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquid
4332618	Máquinas de filmar	43.3.2	720,00									720,00		720,00	
4332618	Maquinas de filmar	43.3.2	540,00									540,00		540,00	
4332619	Máquinas fotográficas	43.3.2	1.098,41									1.098,41		1.098,41	
4332627	Tripes	43.3.2	112,00									112,00		112,00	
		Total ...	2.470,41									2.470,41		2.470,41	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benfeitorias	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquid
4334213	Quadros magnéticos	43.3.4	321,10									321,10		321,10	
4334299	Outros	43.3.4	351,77									351,77		351,77	
4334301	Amplificadores	43.3.4	1.305,38	90,73							47,34	1.261,99	47,34	1.305,38	
4334302	Rádios	43.3.4	2.015,00						2.015,00				2.015,00		
4334303	Colunas para reprodução de som	43.3.4	1.252,43	24,03							12,54	1.240,94	12,54	1.252,43	
4334304	Comandos à distância	43.3.4	375,69	47,15							24,68	353,14	24,68	375,69	
4334307	Ecrãs	43.3.4	1.995,18	727,47							249,42	1.517,13	249,42	1.995,18	4
4334311	Gravadores/reprodutores	43.3.4	1.394,56						134,63			1.259,93	134,63	1.259,93	
4334311	Gravadores/reprodutores	43.3.4	1.297,22						1.082,79			214,43	1.082,79	214,43	
4334312	Misturadores	43.3.4	626,26									626,26		626,26	
4334314	Projetores diversos	43.3.4	415,00									415,00		415,00	
4334315	Retroprojetores	43.3.4	416,36	124,88							83,27	374,75	83,27	416,36	
4334316	Sistemas de videocassetes	43.3.4	396,30						396,30				396,30		
4334317	Televisores	43.3.4	1.144,99									1.144,99		1.144,99	
4334317	Televisores	43.3.4	359,16	107,73							71,82	323,25	71,82	359,16	
4334399	Outros	43.3.4	3.529,87						3.529,87				3.529,87		
		Total ...	17.196,27	1.121,99					7.158,59		484,99	9.404,68	647,58	10.037,68	6

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4334399	Outros	43.3.4	2.313,60						2.313,60				2.313,60		
4334399	Outros	43.3.4	1.466,31						1.349,13			117,18	1.349,13	117,18	
4334399	Outros	43.3.4	1.715,80						190,00			1.525,80	190,00	1.525,80	
4334399	Outros	43.3.4	2.586,93						851,73			1.735,20	851,73	1.735,20	
4334399	Outros	43.3.4	2.282,24						273,71			2.008,53	273,71	2.008,53	
4334399	Outros	43.3.4	2.313,60						2.313,60				2.313,60		
4334399	Outros	43.3.4	17.358,66	4.277,88					1.735,20		2.231,94	13.577,52	3.967,14	15.623,46	2.0
4334399	Outros	43.3.4	1.226,20									1.226,20		1.226,20	
4334399	Outros	43.3.4	143,91	43,11							28,74	129,54	28,74	143,91	
4334502	Cartas topográficas	43.3.4	64.515,37									64.515,37		64.515,37	
4334507	Mapas	43.3.4	5.737,95									5.737,95		5.737,95	
		Total ...	118.856,84	5.442,98					16.185,56		2.749,67	99.977,97	18.935,23	102.671,28	2.6

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4331219	Terminal micro-ondas	43.3.5			579,97			579,97			108,72	108,72	108,72	579,97	4
4332113	Frigoríficos	43.3.5			867,15			867,15			130,14	130,14	130,14	867,15	7
4335103	Máquinas de lavar loiça	43.3.5	966,37		385,99			385,99			41,37	1.007,74	41,37	1.352,36	3
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	625,00									625,00		625,00	
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	775,00									775,00		775,00	
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	855,81									855,81		855,81	
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	248,38	28,66							12,30	232,02	12,30	248,38	
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	520,00	68,86					150,00		18,78	319,92	168,78	370,00	
4335109	Máquinas e aparelhos de cozinha	43.3.5	724,22									724,22		724,22	
4335110	Máquinas de cafés	43.3.5	1.387,69	1.254,14							198,18	331,13	198,18	1.387,69	1.0
4335199	Outros	43.3.5	70,00									70,00		70,00	
4335306	Refrigeradores	43.3.5	259,99	224,16							32,52	67,75	32,52	259,99	1
		Total ...	6.432,46	1.577,02	1.833,11			1.833,11	150,00		542,01	5.247,45	692,01	8.115,57	2.8

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
43376503	Carros de Mão	43.3.7	186,21									186,21		186,21	
		Total ...	186,21									186,21		186,21	

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Renovações	Benfeitorias	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exerc.cio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4338199	Outros	43.3.8	16.157,05									16.157,05		16.157,05	
4338199	Outros	43.3.8	28.662,18									28.662,18		28.662,18	
4338199	Outros	43.3.8	6.418,57									6.418,57		6.418,57	
4338199	Outros	43.3.8	9.627,83									9.627,83		9.627,83	
4338199	Outros	43.3.8	22.022,29									22.022,29		22.022,29	
4338199	Outros	43.3.8	14.829,08									14.829,08		14.829,08	
4338199	Outros	43.3.8	11.951,80									11.951,80		11.951,80	
4338199	Outros	43.3.8	15.935,72									15.935,72		15.935,72	
4338199	Outros	43.3.8	9.627,83									9.627,83		9.627,83	
4338199	Outros	43.3.8	14.718,42									14.718,42		14.718,42	
4338199	Outros	43.3.8	15.382,40									15.382,40		15.382,40	
4338199	Outros	43.3.8	7.525,21									7.525,21		7.525,21	
4338199	Outros	43.3.8	17.485,01									17.485,01		17.485,01	
4338199	Outros	43.3.8	17.027,24									17.027,24		17.027,24	
4338199	Outros	43.3.8	34.846,53									34.846,53		34.846,53	
4338199	Outros	43.3.8	8.395,37									8.395,37		8.395,37	
4338199	Outros	43.3.8	6.670,29									6.670,29		6.670,29	
4338199	Outros	43.3.8	12.190,53									12.190,53		12.190,53	
4338199	Outros	43.3.8	18.975,83									18.975,83		18.975,83	
4338199	Outros	43.3.8	13.570,60									13.570,60		13.570,60	
4338199	Outros	43.3.8	22.655,99									22.655,99		22.655,99	
4338199	Outros	43.3.8	24.381,07									24.381,07		24.381,07	
4338199	Outros	43.3.8	17.135,75									17.135,75		17.135,75	
4338199	Outros	43.3.8	11.730,52									11.730,52		11.730,52	
4338199	Outros	43.3.8	21.275,93									21.275,93		21.275,93	
4338199	Outros	43.3.8	14.030,62									14.030,62		14.030,62	
4338199	Outros	43.3.8	18.285,81									18.285,81		18.285,81	
4338199	Outros	43.3.8	18.630,71									18.630,71		18.630,71	
4338199	Outros	43.3.8	2.401,57									2.401,57		2.401,57	
4338199	Outros	43.3.8	4.617,12									4.617,12		4.617,12	
4338199	Outros	43.3.8	1.251,52									1.251,52		1.251,52	
4338199	Outros	43.3.8	1.657,42									1.657,42		1.657,42	
4338199	Outros	43.3.8	1.166,95									1.166,95		1.166,95	
4338199	Outros	43.3.8	2.097,15									2.097,15		2.097,15	
4338199	Outros	43.3.8	2.249,36									2.249,36		2.249,36	
4338199	Outros	43.3.8	2.503,04									2.503,04		2.503,04	
4338199	Outros	43.3.8	2.604,52									2.604,52		2.604,52	
4338199	Outros	43.3.8	2.147,89									2.147,89		2.147,89	
4338199	Outros	43.3.8	2.790,56									2.790,56		2.790,56	
4338199	Outros	43.3.8	2.638,34									2.638,34		2.638,34	
4338199	Outros	43.3.8	2.384,65									2.384,65		2.384,65	
4338199	Outros	43.3.8	5.415,45									5.415,45		5.415,45	
4338199	Outros	43.3.8	10.435,32									10.435,32		10.435,32	
4338199	Outros	43.3.8	2.548,56									2.548,56		2.548,56	
4338199	Outros	43.3.8	4.752,72									4.752,72		4.752,72	
4338199	Outros	43.3.8	4.580,52									4.580,52		4.580,52	
4338199	Outros	43.3.8	3.512,88									3.512,88		3.512,88	
4338199	Outros	43.3.8	6.130,32									6.130,32		6.130,32	
4338199	Outros	43.3.8	4.098,36									4.098,36		4.098,36	
4338199	Outros	43.3.8	6.302,52									6.302,52		6.302,52	
4338199	Outros	43.3.8	7.886,76									7.886,76		7.886,76	
4338199	Outros	43.3.8	3.857,28									3.857,28		3.857,28	
4338199	Outros	43.3.8	3.478,44									3.478,44		3.478,44	
4338199	Outros	43.3.8	6.784,68									6.784,68		6.784,68	
4338199	Outros	43.3.8	6.819,12									6.819,12		6.819,12	
4338199	Outros	43.3.8	4.856,04									4.856,04		4.856,04	
4338199	Outros	43.3.8	28.339,94									28.339,94		28.339,94	
		Total ...	590.455,18									590.455,18		590.455,18	

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4338199	Outros	43.3.8	27.311,62									27.311,62		27.311,62	
4338199	Outros	43.3.8	47.795,32									47.795,32		47.795,32	
4338199	Outros	43.3.8	11.000,51									11.000,51		11.000,51	
4338199	Outros	43.3.8	37.363,81									37.363,81		37.363,81	
4338199	Outros	43.3.8	25.035,65									25.035,65		25.035,65	
4338199	Outros	43.3.8	36.984,48									36.984,48		36.984,48	
4338199	Outros	43.3.8	25.414,97									25.414,97		25.414,97	
4338199	Outros	43.3.8	24.466,68									24.466,68		24.466,68	
4338199	Outros	43.3.8	41.915,74									41.915,74		41.915,74	
4338199	Outros	43.3.8	31.673,88									31.673,88		31.673,88	
4338199	Outros	43.3.8	27.880,61									27.880,61		27.880,61	
4338199	Outros	43.3.8	22.380,35									22.380,35		22.380,35	
4338199	Outros	43.3.8	39.829,44									39.829,44		39.829,44	
4338199	Outros	43.3.8	23.897,67									23.897,67		23.897,67	
4338199	Outros	43.3.8	26.742,62									26.742,62		26.742,62	
4338199	Outros	43.3.8	31.484,19									31.484,19		31.484,19	
43382199	Outros	43.3.8	30.012,00									30.012,00		30.012,00	
4338305	Sirenes	43.3.8	3.542,16									3.542,16		3.542,16	
4338399	Outros	43.3.8	12.714,24									12.714,24		12.714,24	
4338399	Outros	43.3.8	3.544,24									3.544,24		3.544,24	
4338399	Outros	43.3.8	2.164,88									2.164,88		2.164,88	
4338399	Outros	43.3.8	5.544,50									5.544,50		5.544,50	
4338399	Outros	43.3.8	12.111,78									12.111,78		12.111,78	
4338399	Outros	43.3.8	1.854,42	20,74							10,14	1.835,82	10,14	1.854,42	
4338399	Outros	43.3.8	10.012,54	1.671,95							1.636,20	9.976,79	1.636,20	10.012,54	
		Total ...	1.153.133,48	1.700,69							1.646,34	1.153.079,13	1.646,34	1.153.133,48	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4331199	Outros	43.3.9.9			36,90			36,90			6,93	6,93	6,93	36,90	
43331308	Ventiladores	43.3.9.9	599,93	429,93							120,00	290,00	120,00	599,93	3
43331308	Ventiladores	43.3.9.9	599,94	429,94							120,00	290,00	120,00	599,94	3
43331308	Ventiladores	43.3.9.9	599,96	429,96							120,00	290,00	120,00	599,96	3
43331308	Ventiladores	43.3.9.9	299,98	214,98							60,00	145,00	60,00	299,98	1
4339110	Compressores (frigoríficos e outros)	43.3.9.9	73,69	72,92							9,24	10,01	9,24	73,69	
4339199	Outros	43.3.9.9			127,71			127,71			10,64	10,64	10,64	127,71	1
43392201	Aparelhos eletrónicos, infomáticos, de som, cinema, TV, quadros elétricos e painéis eletrónicos	43.3.9.9			764,85			764,85			31,85	31,85	31,85	764,85	7
43392203	Mesas de controlo (completas) e dos caixas do jogo do bingo	43.3.9.9			769,49			769,49			32,05	32,05	32,05	769,49	7
43392299	Outros	43.3.9.9			2.281,65			2.281,65			950,70	950,70	950,70	2.281,65	1.3
		Total ...	2.173,50	1.577,73	3.980,60			3.980,60			1.461,41	2.057,18	1.461,41	6.154,10	4.0

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benfeitorias	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquid
43421	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	43.4.2.1	111.514,92	5.004,20							2.502,12	109.012,80	2.502,12	111.514,92	2.5
43421	Veículos automóveis ligeiros e mistos de passageiros	43.4.2.1	20.277,64									20.277,64		20.277,64	
		Total ...	131.792,56	5.004,20							2.502,12	129.290,44	2.502,12	131.792,56	2.5

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benfeitorias	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquid
4351101	Bastidores (armários)	43.5.1.1	2.315,85									2.315,85		2.315,85	
4351102	Computadores	43.5.1.1	4.902,93									4.902,93		4.902,93	
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.049,17						2.391,12			658,05	2.391,12	658,05	
4351102	Computadores	43.5.1.1	4.797,50						2.895,76			1.901,74	2.895,76	1.901,74	
4351102	Computadores	43.5.1.1	1.246,88									1.246,88		1.246,88	
4351102	Computadores	43.5.1.1	2.482,46						612,14			1.870,32	612,14	1.870,32	
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.006,81						700,73			2.306,08	700,73	2.306,08	
4351102	Computadores	43.5.1.1	7.825,43									7.825,43		7.825,43	
4351102	Computadores	43.5.1.1	2.913,45									2.913,45		2.913,45	
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.740,00						3.740,00				3.740,00		
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.744,68						2.750,00			994,68	2.750,00	994,68	
4351102	Computadores	43.5.1.1	5.000,00						5.000,00				5.000,00		
4351102	Computadores	43.5.1.1	2.280,00						2.280,00				2.280,00		
4351102	Computadores	43.5.1.1	1.865,00						1.640,00			225,00	1.640,00	225,00	
4351102	Computadores	43.5.1.1	1.423,44						350,00			1.073,44	350,00	1.073,44	
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.153,75						1.246,88			1.904,87	1.246,88	1.904,87	
4351102	Computadores	43.5.1.1	1.173,40						605,00			568,40	605,00	568,40	
4351102	Computadores	43.5.1.1	2.273,60									2.273,60		2.273,60	
4351102	Computadores	43.5.1.1	3.416,97	902,68							570,12	3.084,41	570,12	3.416,97	3
4351102	Computadores	43.5.1.1	2.686,86									2.686,86		2.686,86	
4351102	Computadores	43.5.1.1	1.566,85									1.566,85		1.566,85	
4351103	Equipamento de rede	43.5.1.1	2.290,87	906,77							572,70	1.956,80	572,70	2.290,87	3
4351107	Impressoras	43.5.1.1	4.205,46	1.844,75					1.840,42		483,20	1.881,49	2.321,62	2.365,84	1.3
4351107	Impressoras	43.5.1.1	20.116,60						15.715,79			4.400,81	15.715,79	4.400,81	
4351108	Leitores de CD-ROM	43.5.1.1	474,82						474,82				474,82		
4351113	Monitores	43.5.1.1	727,31									727,31		727,31	
4351113	Monitores	43.5.1.1	624,23									624,23		624,23	
4351113	Monitores	43.5.1.1	539,23						220,00			319,23	220,00	319,23	
4351113	Monitores	43.5.1.1	1.626,88						110,00			1.516,88	110,00	1.516,88	
4351113	Monitores	43.5.1.1	500,16						110,00			390,16	110,00	390,16	
4351113	Monitores	43.5.1.1	542,68									542,68		542,68	
4351113	Monitores	43.5.1.1	636,33									636,33		636,33	
4351113	Monitores	43.5.1.1	573,43									573,43		573,43	
4351113	Monitores	43.5.1.1	496,92						248,46			248,46	248,46	248,46	
4351113	Monitores	43.5.1.1	558,21									558,21		558,21	
4351113	Monitores	43.5.1.1	687,57									687,57		687,57	
4351113	Monitores	43.5.1.1	487,61									487,61		487,61	
4351113	Monitores	43.5.1.1	665,92									665,92		665,92	
4351113	Monitores	43.5.1.1	844,00									844,00		844,00	
4351113	Monitores	43.5.1.1	634,76									634,76		634,76	
4351113	Monitores	43.5.1.1	617,61									617,61		617,61	
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	639,50	11,47					199,16		11,47	440,34	210,63	440,34	
		Total ...	103.352,33	3.665,67					43.130,28		1.635,69	58.191,87	44.765,77	60.222,05	2.0

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	284,54						193,23			91,31	193,23	91,31	
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	388,64	148,04					146,99		50,76	144,37	197,75	241,65	
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	551,99	47,12					551,99		47,12		599,11		
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	271,83						64,25			207,58	64,25	207,58	
4351115	Outros periféricos	43.5.1.1	3.830,61						2.944,20			886,41	2.944,20	886,41	
4351215	Outros periféricos	43.5.1.1	136,57						31,03			105,54	31,03	105,54	
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	2.608,74						225,00			2.383,74	225,00	2.383,74	
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	1.025,00						1.025,00				1.025,00		
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	2.272,39						2.272,39				2.272,39		
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	3.361,47						107,85			3.253,62	107,85	3.253,62	
4351216	PC portáteis	43.5.1.1	5.120,86	122,81					3.125,31		122,81	1.995,55	3.248,12	1.995,55	
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	4.140,43									4.140,43		4.140,43	
4351116	PC portáteis	43.5.1.1	2.526,17	368,43							368,43	2.526,17	368,43	2.526,17	
4351119	Router	43.5.1.1	1.266,84									1.266,84		1.266,84	
4351119	Router	43.5.1.1	20,79						20,79				20,79		
4351120	Scanners (digitalizador de imagem)	43.5.1.1	1.046,28						487,29			558,99	487,29	558,99	
4351121	Teclados	43.5.1.1	2.172,40						120,54			2.051,86	120,54	2.051,86	
4351121	Teclados	43.5.1.1	1.318,67						200,08			1.118,59	200,08	1.118,59	
4351123	Traçadores de gráficos (plotters)	43.5.1.1	9.630,81						9.630,81				9.630,81		
4351125	Unidades centrais de processamento	43.5.1.1	49.630,48	3.036,00					313,53		775,18	47.056,05	1.088,71	49.316,87	2.2
4351126	Unidades de controlo	43.5.1.1	685,81						685,81				685,81		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.050,20						1.050,20				1.050,20		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.587,04						689,14			897,90	689,14	897,90	
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.400,66						1.400,66				1.400,66		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1													
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.715,12						1.715,12				1.715,12		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	609,09						609,09				609,09		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	204,95						204,95				204,95		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.334,72						1.334,72				1.334,72		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	1.361,14						1.361,14				1.361,14		
4351127	Unidades de disco	43.5.1.1	19.796,38						19.796,38				19.796,38		
4351199	Outros	43.5.1.1	349,10						349,10				349,10		
4351199	Outros	43.5.1.1	587,19						587,19				587,19		
4351199	Outros	43.5.1.1	100,18						100,18				100,18		
4351199	Outros	43.5.1.1	167,49						74,97			92,52	74,97	92,52	
4351199	Outros	43.5.1.1	638,91						638,91				638,91		
4351199	Outros	43.5.1.1	1.892,54	290,88					200,64		385,78	1.586,10	306,42	1.691,90	1
4351199	Outros	43.5.1.1	667,82						468,98			198,84	468,98	198,84	
4351199	Outros	43.5.1.1	881,02						881,02				881,02		
4351199	Outros	43.5.1.1	117,36						117,36				117,36		
4351199	Outros	43.5.1.1	10.160,74						61,68			10.099,06	61,68	10.099,06	
4351199	Outros	43.5.1.1	2.766,06						2.766,06				2.766,06		
4351199	Outros	43.5.1.1	1.104,26						310,55			793,71	310,55	793,71	
4351199	Outros	43.5.1.1	741,78						65,28			676,50	65,28	676,50	
4351199	Outros	43.5.1.1	13.306,33									13.306,33		13.306,33	
4351199	Outros	43.5.1.1	2.029,29						1.427,20			602,09	1.427,20	602,09	
4351199	Outros	43.5.1.1	2.655,85	111,36					328,16		1,20	2.217,53	329,36	2.327,69	1
		Total ...	262.870,71	7.780,31					101.816,97		3.106,77	156.370,20	104.923,74	161.053,74	4.6

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Gera.		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4351206	Equipamento de radiocomunicações e segurança de video	43.5.1.2	677.385,60	250.577,05							202.861,65	629.670,20	202.861,65	677.385,60	47.7
		Total ...	677.385,60	250.577,05							202.861,65	629.670,20	202.861,65	677.385,60	47.7

Classificador Gera.		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4352104	De calcular	43.5.2.1	107,95						107,95				107,95		
4352108	Furadores	43.5.2.1	192,30									192,30		192,30	
4352110	Selos brancos e simetas	43.5.2.1	60,00									60,00		60,00	
4352111	Outras maquinas e aparelhos	43.5.2.1	2.616,51									2.616,51		2.616,51	
4352199	Outros	43.5.2.1	1.094,89	286,79							67,62	875,72	67,62	1.094,89	2
4352199	Outros	43.5.2.1	5.420,58	3.880,46					352,52		748,96	1.936,56	1.101,48	5.060,06	3.1
4352199	Outros	43.5.2.1	7.056,01	5.755,07							882,00	2.182,94	882,00	7.056,01	4.8
4352199	Outros	43.5.2.1	2.907,47	2.392,70							363,48	870,25	363,48	2.907,47	2.0
4352199	Outros	43.5.2.1	2.834,91	2.332,90							354,36	856,37	354,36	2.834,91	1.9
4352199	Outros	43.5.2.1	3.919,52	3.605,08							489,94	804,28	489,94	3.919,52	3.1
4352199	Outros	43.5.2.1	5.819,13	5.701,02	25.800,01			25.800,01		4.824,39	2.256,80	2.374,91	7.081,19	26.794,75	24.4
4352199	Outros	43.5.2.1			1.635,90			1.635,90		305,90	96,98	96,98	402,88	1.330,00	1.2
		Total ...	32.029,27	23.954,02	27.435,91			27.435,91	460,47	5.130,29	5.260,04	12.874,82	10.850,80	53.814,42	43.9

Classificador Gera.		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4352201	Fotocopiadoras	43.5.2.2	8.794,50						8.794,50				8.794,50		
4352203	Guilhotinas	43.5.2.2	688,64									688,64		688,64	
4352205	Máquinas de encadernar	43.5.2.2	2.565,25									2.565,25		2.565,25	
4352299	Outros	43.5.2.2	1.128,08									1.128,08		1.128,08	
		Total ...	13.176,47						8.794,50			4.381,97	8.794,50	4.381,97	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimonio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
	0	43.5.3													
	0	43.5.3													
435301	Armário	43.5.3	130,00									130,00		130,00	
435301	Armário	43.5.3	1.325,48						130,00			1.195,48	130,00	1.195,48	
435301	Armario	43.5.3	1.776,60									1.776,60		1.776,60	
435301	Armário	43.5.3	1.835,27						917,64			917,63	917,64	917,63	
		Total ...	5.067,35						1.047,64			4.019,71	1.047,64	4.019,71	

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benfeitorias	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido
435301	Armário	43.5.3	2.352,64									2.352,64		2.352,64	
435301	Armário	43.5.3	2.069,41						2.069,41				2.069,41		
435301	Armário	43.5.3	1.911,24						1.911,24				1.911,24		
435301	Armário	43.5.3	504,48									504,48		504,48	
435301	Armário	43.5.3	260,00						65,00			195,00	65,00	195,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00						130,00			130,00	130,00	130,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00						65,00			195,00	65,00	195,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00						65,00			195,00	65,00	195,00	
435301	Armário	43.5.3	265,00						65,00			200,00	65,00	200,00	
435301	Armário	43.5.3	280,00						65,00			215,00	65,00	215,00	
435301	Armário	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00						65,00			195,00	65,00	195,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435301	Armário	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435301	Armário	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435301	Armário	43.5.3	65,00									65,00		65,00	
435303	Biombos	43.5.3	858,80									858,80		858,80	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00						80,00			80,00	80,00	80,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00						40,00			120,00	40,00	120,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00						40,00			120,00	40,00	120,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435304	Blocos de gavetas	43.5.3	160,00									160,00		160,00	
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3	1.966,12	882,03						79,12	228,61	1.312,30	307,73	1.887,00	5
435305	Cadeiras	43.5.3	1.692,48	1.657,20						316,48	165,48	200,68	482,68	1.376,00	1.1
435305	Cadeiras	43.5.3	916,24	828,60						158,24	82,76	170,34	240,94	758,00	5
435305	Cadeiras	43.5.3	1.692,48	1.657,20						316,48	165,48	200,68	482,68	1.376,00	1.1
435305	Cadeiras	43.5.3	1.744,14	1.707,78						326,14	170,44	206,80	496,58	1.420,00	1.2
435305	Cadeiras	43.5.3	1.516,48	1.416,34						270,48	141,36	241,50	411,84	1.246,00	1.0
435305	Cadeiras	43.5.3	280,00									280,00		280,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	280,00									280,00		280,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	280,00									280,00		280,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	280,00									280,00		280,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	1.869,06	1.712,64						327,06	170,94	967,36	498,00	1.482,00	1.2
435305	Cadeiras	43.5.3	2.172,18	2.126,94						406,18	212,29	754,53	618,47	1.766,00	1.5
435305	Cadeiras	43.5.3	2.332,08	2.283,52						436,08	227,92	276,48	664,00	1.896,00	1.6
435305	Cadeiras	43.5.3	2.332,08	2.283,52						436,08	227,92	276,48	664,00	1.896,00	1.6
		Total ...	38.227,26	16.556,17					5.708,29	3.072,24	1.792,98	17.755,78	10.573,61	29.446,63	1.6

Área Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS SEUS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final	
Classificador Complementar	Designação		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações	Benfeitorias	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquid
435305	Cadeiras	43.5.3	2.012,28	1.970,36						376,28	196,66	238,58	572,94	1.636,00	1.3
435305	Cadeiras	43.5.3	235,00									235,00		235,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	245,00									245,00		245,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	210,00									210,00		210,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	255,00						70,30			185,00	70,30	185,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	225,00									225,00		225,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	165,00									165,00		165,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	200,00						105,00			55,00	105,00	55,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	190,00						70,00			120,00	70,00	120,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	175,00						175,00				175,00		
435305	Cadeiras	43.5.3	195,00						35,00			160,00	35,00	160,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00						35,00			205,00	35,00	205,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	160,00						70,00			90,00	70,00	90,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	150,00						105,00			45,00	105,00	45,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	245,00						35,00			210,00	35,00	210,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	210,00						70,00			140,00	70,00	140,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	255,00									255,00		255,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	150,00						105,00			45,00	105,00	45,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	185,00						70,00			115,00	70,00	115,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	140,00						140,00				140,00		
435305	Cadeiras	43.5.3	140,00						140,00				140,00		
435305	Cadeiras	43.5.3	175,00						105,00			70,00	105,00	70,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	270,00									270,00		270,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00									250,00		250,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00						70,00			180,00	70,00	180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00									260,00		260,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	240,00									240,00		240,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	220,00						120,00			90,00	120,00	90,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00						60,00			190,00	60,00	130,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00									180,00		180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00									180,00		180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00									180,00		180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00									180,00		180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00									180,00		180,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	220,00						60,00			160,00	60,00	160,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	362,64						25,00			337,64	25,00	337,64	
435305	Cadeiras	43.5.3	877,44						85,00			792,44	85,00	792,44	
		Total ...	53.069,82	18.526,53					7.958,29	3.448,62	1.953,64	25.724,64	33.246,55	41.812,91	13.0

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
435305	Cadeiras	43.5.3	589,25						50,00			539,25	50,00	539,25	
435305	Cadeiras	43.5.3	2.177,41									2.177,41		2.177,41	
435305	Cadeiras	43.5.3	85,00						85,00				85,00		
435305	Cadeiras	43.5.3													
435305	Cadeiras	43.5.3	50,00						50,00				50,00		
435305	Cadeiras	43.5.3	235,00						25,00			210,00	25,00	210,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	250,00						180,00			70,00	180,00	70,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	260,00						120,00			140,00	120,00	140,00	
435305	Cadeiras	43.5.3	180,00						180,00				180,00		
435308	Estantes	43.5.3	547,03									547,03		547,03	
435308	Estantes	43.5.3	311,58									311,58		311,58	
435310	Mesas	43.5.3	2.143,28	2.098,63						400,78	209,46	254,11	610,24	1.742,50	1.4
435310	Mesas	43.5.3	1.733,58	1.628,93					70,00	311,08	162,58	197,23	543,66	1.352,50	1.1
435310	Mesas	43.5.3	811,80	431,46							101,52	481,96	101,52	811,80	3
435310	Mesas	43.5.3	811,80	439,92							101,52	473,40	101,52	811,80	3
435310	Mesas	43.5.3	811,80	439,92							101,52	473,40	101,52	811,80	3
435310	Mesas	43.5.3	811,80	427,23							101,52	486,09	101,52	811,80	3
435310	Mesas	43.5.3	545,90	281,50					140,00		50,76	245,16	190,76	405,90	1
435310	Mesas	43.5.3	280,00						280,00				280,00		
435310	Mesas	43.5.3	440,41									440,41		440,41	
435310	Mesas	43.5.3	918,94						400,58			518,36	400,58	518,36	
435310	Mesas	43.5.3	275,00						210,00			65,00	210,00	65,00	
435310	Mesas	43.5.3	350,00						140,00			210,00	140,00	210,00	
435310	Mesas	43.5.3	310,00						95,00			215,00	95,00	215,00	
435310	Mesas	43.5.3	240,00						60,00			180,00	60,00	180,00	
435310	Mesas	43.5.3	180,00						180,00				180,00		
435312	Secretárias	43.5.3	490,00						135,00			355,00	135,00	355,00	
435312	Secretárias	43.5.3	475,00						270,00			205,00	270,00	205,00	
435312	Secretárias	43.5.3	425,00						135,00			290,00	135,00	290,00	
435312	Secretárias	43.5.3	635,00			—			135,00			500,00	135,00	500,00	
435312	Secretárias	43.5.3	440,00									440,00		440,00	
435312	Secretárias	43.5.3	440,00									440,00		440,00	
435312	Secretárias	43.5.3	440,00									440,00		440,00	
435312	Secretárias	43.5.3	440,00									440,00		440,00	
435312	Secretárias	43.5.3	430,00									430,00		430,00	
435312	Secretárias	43.5.3	440,00									440,00		440,00	
435312	Secretárias	43.5.3	425,00									425,00		425,00	
435312	Secretárias	43.5.3	785,00									785,00		785,00	
435312	Secretárias	43.5.3	2.272,66						120,00			2.152,66	120,00	2.152,66	
435312	Secretárias	43.5.3	873,07						703,07			170,00	703,07	170,00	
435312	Secretárias	43.5.3	1.269,99						1.029,99			240,00	1.029,99	240,00	
435312	Secretárias	43.5.3	480,00									480,00		480,00	
435312	Secretárias	43.5.3	445,00						240,00			205,00	240,00	205,00	
435312	Secretárias	43.5.3	480,00									480,00		480,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	445,00						240,00			205,00	240,00	205,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00						120,00			290,00	120,00	290,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00						120,00			290,00	120,00	290,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00						120,00			290,00	120,00	290,00	
435312	Secretárias	43.5.3	445,00						360,00			85,00	360,00	85,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	445,00									445,00		445,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00									410,00		410,00	
435312	Secretárias	43.5.3	647,26	315,50						60,26	31,49	363,21	91,75	587,00	2
		Total ...	85.777,38	24.519,66					13.801,93	4.220,74	2.650,01	50.305,80	20.872,68	67.754,77	17.4

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
435312	Secretárias	43.5.3	1.666,64	8.353,92						1.595,34	833,82	1.146,50	2.429,16	7.071,32	5.9
435312	Secretárias	43.5.3	540,00									540,00		540,00	
435312	Secretárias	43.5.3	540,00									540,00		540,00	
435312	Secretárias	43.5.3	540,00									540,00		540,00	
435312	Secretárias	43.5.3	540,00						105,00			405,00	135,00	405,00	
435312	Secretárias	43.5.3	465,00						120,00			345,00	120,00	345,00	
435312	Secretárias	43.5.3	400,00									400,00		400,00	
435312	Secretárias	43.5.3	415,00						140,00			275,00	140,00	275,00	
435312	Secretárias	43.5.3	410,00						155,00			255,00	155,00	255,00	
435312	Secretárias	43.5.3	340,00									340,00		340,00	
435312	Secretárias	43.5.3	430,00						260,00			170,00	260,00	170,00	
435312	Secretárias	43.5.3	350,00									350,00		350,00	
435313	Sofás	43.5.3	5.129,82	2.503,78						492,66	257,49	807,93	750,15	2.637,16	1.8
435313	Sofás	43.5.3	215,00									215,00		215,00	
435399	Outros	43.5.3	130,00									130,00		130,00	
435399	Outros	43.5.3	135,00									135,00		135,00	
435399	Outros	43.5.3	130,00									130,00		130,00	
435399	Outros	43.5.3	135,00									135,00		135,00	
435399	Outros	43.5.3	105,00									105,00		105,00	
435399	Outros	43.5.3	70,00									70,00		70,00	
435399	Outros	43.5.3	540,00									540,00		540,00	
435399	Outros	43.5.3	70,00									70,00		70,00	
435399	Outros	43.5.3	100,00									100,00		100,00	
435399	Outros	43.5.3	40,00									40,00		40,00	
435399	Outros	43.5.3	130,00									130,00		130,00	
435399	Outros	43.5.3	1.555,48	1.523,08						290,80	152,04	184,44	442,92	1.264,62	1.0
435399	Outros	43.5.3	1.555,48	1.523,04						290,84	152,04	184,44	442,88	1.264,62	1.0
435399	Outros	43.5.3	1.555,44	1.523,04						290,84	152,04	184,44	442,80	1.264,62	1.0
435399	Outros	43.5.3	1.211,59	1.142,29					45,00	218,14	114,03	138,33	377,17	948,45	8
435399	Outros	43.5.3	523,87	388,77					45,00	72,72	38,01	136,11	195,73	406,15	2
435399	Outros	43.5.3	20.089,27	19.626,69					45,00	3.748,12	1.954,95	2.376,53	5.759,07	16.296,15	13.9
435399	Outros	43.5.3	180,00						135,00			45,00	135,00	45,00	
435399	Outros	43.5.3	213,40						213,40				213,40		
435399	Outros	43.5.3	393,60						393,60				393,60		
435399	Outros	43.5.3	393,60						393,60				393,60		
435399	Outros	43.5.3	394,12						98,40			295,72	98,40	295,72	
435399	Outros	43.5.3	685,63	388,77						72,72	38,01	347,83	110,73	612,91	2
435399	Outros	43.5.3	130,00									130,00		130,00	
435399	Outros	43.5.3	125,00						35,00			90,00	35,00	90,00	
435399	Outros	43.5.3	75,00									75,00		75,00	
435399	Outros	43.5.3	70,00									70,00		70,00	
435399	Outros	43.5.3	120,00						70,00			50,00	70,00	50,00	
435399	Outros	43.5.3	90,00						70,00			20,00	70,00	20,00	
435399	Outros	43.5.3	135,00									135,00		135,00	
435399	Outros	43.5.3	150,00						70,00			80,00	70,00	80,00	
435399	Outros	43.5.3	75,00						35,00			40,00	35,00	40,00	
		Total ...	134.035,28	61.553,04					16.230,93	11.293,30	6.546,44	62.797,75	34.070,37	186.512,35	43.7

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4359	Outros	43.5.9	2.185,73	2.125,01						408,71	284,81	345,53	693,52	1.777,02	1.4
		Total ...	2.185,73	2.125,01						408,71	284,81	345,53	693,52	1.777,02	1.4

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4372199	Outros	43.7.2	805,00									805,00		805,00	
4372199	Outros	43.7.2	810,00						225,00			585,00	225,00	585,00	
4372201	Mastos, mastros e lanças	43.7.2	2.718,30	1.110,06							271,86	1.880,10	271,86	2.718,30	8
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372315	Quadros e molduras	43.7.2													
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	1.146,36	740,40							286,56	692,52	286,56	1.146,36	4
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	1.146,36	740,40							286,56	692,52	286,56	1.146,36	4
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	1.146,36	740,40							286,56	692,52	286,56	1.146,36	4
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	1.146,36	740,40							286,56	692,52	286,56	1.146,36	4
4372316	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	43.7.2	286,59	185,10							71,64	173,13	71,64	286,59	1
4372403	Candeeiros	43.7.2	60,00									60,00		60,00	
4372403	Candeeiros	43.7.2	60,00									60,00		60,00	
4372403	Candeeiros	43.7.2	60,00									60,00		60,00	
4372403	Candeeiros	43.7.2	297,39									297,39		297,39	
4372403	Candeeiros	43.7.2	60,00									60,00		60,00	
4372403	Candeeiros	43.7.2	60,00									60,00		60,00	
4372403	Candeeiros	43.7.2	297,39									297,39		297,39	
4372403	Candeeiros	43.7.2	252,39									252,39		252,39	
4372501	Aparelhos de ar condicionado	43.7.2	1.020,00									1.020,00		1.020,00	
4372501	Aparelhos de ar condicionado	43.7.2	154.073,84	145.424,48							18.764,40	27.413,76	18.764,40	154.073,84	126.6
4372501	Aparelhos de ar condicionado	43.7.2	225,00									225,00		225,00	
4372602	Aquecedores	43.7.2	355,28	186,00							25,98	275,18	25,98	355,28	
4372602	Aquecedores	43.7.2	196,56									196,56		196,56	
4372602	Aquecedores	43.7.2	204,14									204,14		204,14	
4372602	Aquecedores	43.7.2	172,42									172,42		172,42	
4372602	Aquecedores	43.7.2	262,41						49,14			213,27	49,14	213,27	
4372602	Aquecedores	43.7.2	115,00									115,00		115,00	
4372613	Radiadores	43.7.2	553,50	282,48							69,18	340,20	69,18	553,50	2
43729	Outro	43.7.2	3.773,03	903,98							471,66	3.300,71	471,66	3.773,03	4
		Total ...	171.303,68	150.973,70					274,14		20.820,96	40.876,72	21.095,10	171.029,54	130.1

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimonio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
43/3199	Outros	43.7.3.1	23.162,67	5.790,66							5.790,66	23.162,67	5.790,66	23.162,67	
		Total ...	23.162,67	5.790,66							5.790,66	23.162,67	5.790,66	23.162,67	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimonio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
43/404	Taras e vasilhame	43.7.4	765,06									765,06		765,06	
		Total ...	765,06									765,06		765,06	

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
4319	Outros	43.7.9	63.767,07	48.470,68							11.621,84	46.359,23	11.621,84	63.767,07	36.9
4319	Outros	43.7.9	25.273,76	10.162,66							4.532,34	14.642,84	4.532,34	25.273,76	5.6
4319	Outros	43.7.9	5.712,68	4.224,68							714,24	2.202,24	714,24	5.712,68	3.5
4319	Outros	43.7.9	5.712,68	4.224,68							714,24	2.202,24	714,24	5.712,68	3.5
4319	Outros	43.7.9	5.712,65	4.224,65							714,24	2.202,24	714,24	5.712,65	3.5
4319	Outros	43.7.9	4.556,66	3.368,91							569,70	1.756,65	569,70	4.556,66	2.8
4319	Outros	43.7.9	1.088,69	805,13							136,08	419,85	136,08	1.088,69	6
4319	Outros	43.7.9	1.088,68	805,12							136,08	419,84	136,08	1.088,68	6
4319	Outros	43.7.9	1.295,00	1.065,64							161,76	390,92	161,76	1.295,00	9
4319	Outros	43.7.9	810,00	666,69							101,16	244,47	101,16	810,00	5
		Total ...	130.019,37	77.942,03							19.401,48	71.448,52	19.401,48	130.019,37	58.5

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Patrimonio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Beneficiações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	13.920,44						13.920,44				13.920,44		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	13.269,32						13.269,32				13.269,32		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	2.993,50						2.993,50				2.993,50		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	2.514,89						2.514,89				2.514,89		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	915,07						915,07				915,07		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	5.093,20						5.093,20				5.093,20		
		Total ...	38.707,02						38.707,02				38.707,02		

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benefeciações	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	2.463,62						2.463,62				2.463,62		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	34.587,77						34.587,77				34.587,77		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	3.505,20						3.505,20				3.505,20		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	4.108,20						4.108,20				4.108,20		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	2.219,04						2.219,04				2.219,04		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	487,08						487,08				487,08		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	487,08						487,08				487,08		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	487,08						487,08				487,08		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	11.589,78						4.629,72			6.960,06	4.629,72	6.960,06	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	9.020,32						1.240,90			7.779,42	1.240,90	7.779,42	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	679,44						679,44				679,44		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	679,44						679,44				679,44		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	679,44						679,44				679,44		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	501,36						501,36				501,36		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	501,36						501,36				501,36		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	501,36						501,36				501,36		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	720,24						720,24				720,24		
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	54.447,87						913,97			53.533,90	913,97	53.533,90	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	31.797,88						3.390,58			28.407,30	3.390,58	28.407,30	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	1.088,09						340,25			747,84	340,25	747,84	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	8.130,55						6.325,15			1.805,40	6.325,15	1.805,40	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	42.699,45						12.318,45			30.381,00	12.318,45	30.381,00	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	112.460,01	45.377,44							27.017,58	94.100,15	27.017,58	112.460,01	18.3
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	4.687,88	69,19					4.260,23		37,74	396,20	4.291,97	427,65	
443	Programas de computador e sistemas de informação	44.3	344,40	325,26							114,84	133,98	114,84	344,40	
		Total ...	367.580,96	45.771,89					124.733,98		27.170,16	224.245,25	151.904,14	242.846,98	18.3

Area Metropolitana de Lisboa
Ano 2024

MAPA SINTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Classificador Geral		Conta Patrimonial	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimonio Final	
Classificador Complementar	Designacao		Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações	Benfeitorias	Total	Abates	Alterações Negativas	Amortizações Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquid
449	Outros ativos intangiveis	44.6	616.935,23	7.058,13							5.905,01	615.702,11	5.905,01	616.935,23	1.1
449	Outros ativos intangiveis	44.6	29.889,00	7.956,71							7.344,66	29.276,95	7.344,66	29.889,00	6
		Total ...	646.824,23	15.014,84							13.249,67	645.059,06	13.249,67	646.824,23	1.7

Período : 2024/01/01 C 2024/12/31 C Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) (C)				Excepções (D)	Pagamentos em atraso (E)=(2+3+4)-(D)	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo (A)	Médio/Longo prazo (B)	<90 (1)	(90-180] (2)	(180-365] (3)	>365 (4)			Curto prazo (F)=(A)+(C)	Médio/longo prazo (G)=(B)	SOMA (H)=(F)+(G)
Despesas correntes	25.635,74	25.635,74								25.635,74		25.635,74
Despesas de pessoal	19.443,83	19.443,83								19.443,83		19.443,83
Remunerações certas e permanentes	19.146,89	19.146,89								19.146,89		19.146,89
Abonos variáveis ou eventuais	296,94	296,94								296,94		296,94
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social												
CGA												
Segurança social - Regime geral												
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	6.191,91	6.191,91								6.191,91		6.191,91
Aquisições de bens e serviços	6.191,91	6.191,91								6.191,91		6.191,91
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes												
Administrações públicas												
Outras transferências correntes												
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes												
Outras despesas correntes												
Despesas de capital	2.929,40	2.929,40								2.929,40		2.929,40
Aquisições de bens de capital	2.929,40	2.929,40								2.929,40		2.929,40
Aquisições de bens de capital	2.929,40	2.929,40								2.929,40		2.929,40
Transferências de capital												
Administrações Públicas												
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros												
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	28.565,14	28.565,14								28.565,14		28.565,14

2025/01/04 — DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 2024/12/31 C POR DOCUMENTO / ECONÓMICA — Pág. : 1

asanto

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO			Estado do Documento	DATAS		CLIENTE / DEVEDOR		Valor (€)	Economica Natureza		Unidade Orgânica	
Ano	Tipo	Número		Conferência	Vencimento	NIF	Nome			Classificação Gera.		
2024	3 DRI	44	C CONFERIDA	2024/12/06	2024/12/06	720014706	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95.465,08	06C3019906 TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO F	75.1.1.1.09.1	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2024/3/44 :	95.465,08				
2024	3 DRI	55	C CONFERIDA	2024/12/04	2024/12/07	720014706	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95.465,08	06C3019906 TRANSFERÊNCIAS PARA A AML DO F	75.1.1.1.09.1	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2024/3/55 :	95.465,08				
2017	2 DNF	19	C CONFERIDA	2016/12/31	2016/12/31	500745943	MUNICIPIO DE OEIRAS	7.271,92	060501019901 PROJETO AQUISIÇÃO EP.	26.2.2.01.1.3.2	03	Departamento de Administração Geral
							TOTAL DOCUMENTO 2017/2/19 :	7.271,92				
							TOTAL ACUMULADO :	198.631,92				

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, elenca no quadro infra os montantes a receber e ainda não pagos à data de 31 de dezembro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO				CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)
Ano	Tipo		Número	NIF	Nome	
2017	2	DRF	19	500745943	MUNICIPIO DE ORIRAS	7 271,92 €
2024	3	DRI	44	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95 665,00 €
2024	3	DRI	55	720014786	FSPT - FUNDO SERVIÇO PÚBLICO TRANSPORTES	95 665,00 €
					TOTAL:	198 601,92 €

Lisboa, 10 de janeiro de 2025

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A.
1100-187 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea a) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2024 se encontram devidamente registados na sua contabilidade.

Lisboa, 10 de janeiro de 2025

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A
1100-187 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax: (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

a. . .
. . m. área metropolitana
. l. . de lisboa

Declaração

Carlos Humberto de Carvalho, Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana, para os devidos efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que a Área Metropolitana de Lisboa não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2024.

Lisboa, 10 de janeiro de 2025

O Primeiro-Secretário Metropolitano

Carlos Humberto de Carvalho

P—1

Rua Cruz de Santa Apolónia, 23, 25, 25A
1100-187 Lisboa

Tel: (+351) 218 428 570
Fax (+351) 218 428 577

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

Norma de Controlo Interno

Revisão por Adequação ao SNC-AP

2021

a. . .
. . m. área .
metropolitana
. l. . de lisboa

Índice

1- INTRODUÇÃO 7
2- DISPOSIÇÕES GERAIS 9
2.1 - ORGANIZAÇÃO DA AML 9
2.2 - COMPONENTES DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO 9
2.3 - REQUISITOS DO CONTROLO INTERNO 9
2.4 - OBJETO 10
2.5 - ÂMBITO 11
2.6 – FORMALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS, ATOS E CONTRATOS 11
2.7 – REGULAMENTOS 11
2.8 – DESPACHOS E INFORMAÇÕES 11
2.9 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS 12
2.10 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS 12
2.11 – COMPETÊNCIAS 12
3- INFORMÁTICA 13
3.1 – ASPETOS GERAIS 13
3.2 – CONTAS DE CORREIO ELETRÓNICO 14
3.3 – BACKUPS 15
3.4 – ACESSO DE DADOS 15
3.5 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 15
4- PROTEÇÃO DE DADOS 16
4.1 – ASPETOS GERAIS 16
4.2 – CONDIÇÕES DE LEGITIMIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 17
4.3 – PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS 17
4.4 – CONSERVAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA INFORMAÇÃO 17
4.5 – EXERCÍCIO DE DIREITOS 18

4.6 – VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS 18
4.7 – COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS 18
4.8 – GESTÃO DOCUMENTAL 19
5- APLICAÇÃO E CONTROLO DA NCI 19
5.1 – ASPETOS GERAIS 19
5.2 – AUDITORIAS EXTERNAS E AÇÕES INSPETIVAS 20
5.3 – PPRGCIC 20
6- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 20
6.1 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 20
6.2 – REGRAS ORÇAMENTAIS 21
6.3 – REGRAS PREVISIONAIS 21
6.4 – REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 22
6.5 – DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DA AML 23
6.6 – PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTO PREVISIONAIS 24
6.7– PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 26
6.8– PLANO DE ATIVIDADES METROPOLITANO 26
7- DESPESA 27
7.1– ASPETOS GERAIS 27
7.2– EXECUÇÃO DA DESPESA 27
7.3– FATURAS E REGISTO DA OBRIGAÇÃO 29
7.4– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS 30
7.5– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DAS VERBAS A ATRIBUIR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A EMPRESA INTERMUNICIPAL 31
7.6. – PAGAMENTOS 31
8- RECEITA 32
8.1– ASPETOS GERAIS 32
8.2– EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA 33
8.3– FORMAS DE RECEBIMENTO 34
8.4– COBRANÇA DESFASADA DA LIQUIDAÇÃO 34

8.5– DOCUMENTOS DE RECEITA E RESPETIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO 35
8.6–DOAÇÕES 35
8.7 – ANULAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES 35
8.8– INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO, COBRANÇA COERCIVA E PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES 35
9- MEIOS FINANCEIROS 36
9.1–DISPOSIÇÕES GERAIS 36
9.2–RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO 36
9.3–CONTAGEM FÍSICA DE CAIXA 37
9.4–MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA/BANCOS 37
9.5–FECHO DIÁRIO, CONFERÊNCIA E ARQUIVO 37
9.6–CHEQUES 38
9.7–TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO 38
9.8–CONTAS BANCÁRIAS E RESPETIVAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS 39
9.9–FUNDOS DE MANEIO 39
9.10–RECEBIMENTO DE CHEQUES E OUTROS MEIOS MONETÁRIOS POR VIA POSTAL 39
10- TERCEIROS 40
10.1–CONTAS A PAGAR 40
10.2–FORNECEDORES DE BENS (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL) E SERVIÇOS 40
10.3–APOIOS, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS 41
10.4–DÍVIDAS FINANCEIRAS, INCLUIDO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E LOCAÇÕES FINANCEIRAS 41
10.5–ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO) 41
10.6–PROCESSOS JUDICIAIS (ENCARGOS POTENCIAIS) 42
10.7–GARANTIAS E CAUÇÕES 43
10.8–OUTROS DIVIDAS A PAGAR 44
10.9–CONTAS A RECEBER 44
10.11–APOIOS, SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER 45
10.12–ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO) 45
10.13–PROCESSOS JUDICIAIS (ATIVOS POTENCIAIS) 46

10.14–OUTRAS DIVIDAS A RECEBER 46
10.16–CONSTITUIÇÃO DE IMPARIDADE PARA DÍVIDA A RECEBER 47
10.18–CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO METROPOLITANO 47
11- INVENTÁRIOS 47
11.1–DISPOSIÇÕES GERAIS 47
12- CONTRATAÇÃO PÚBLICA 48
12.1– PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA 48
12.2– REGRAS DE CONTRATAÇÃO 48
13- RECURSOS HUMANOS 49
14- APOIOS E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDOS 50
15- IMOBILIZADO 50
15.1– ASPETOS GERAIS 50
15.2– CADASTRO DE BENS DE IMOBILIZADO 51
15.3– AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E IMPARIDADES DO ATIVO IMOBILIZADO 52
15.4–CONCILIAÇÃO DOS REGISTOS E VERIFICAÇÃO FÍSICA 53
15.5–BENS DO IMOBILIZADO FINANCIADOS 53
16- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 53
17 -CONTABILIDADE DE GESTÃO 54
18 -PRESTAÇÃO DE CONTAS 55
18.1–DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 55
18.2–AUDITORIA EXTERNA 56
18.3–APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 57
18.4–ENVIO AOS ÓRGÃOS DE SUPERINTENDÊNCIA E DA TUTELA 57
18.5–DIVULGAÇÃO 58
19 -DISPOSIÇÕES FINAIS 58
19.1–DIVULGAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO 58
19.2–CUMPRIMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO 58
19.3–ENTRADA EM VIGOR 59

1- INTRODUÇÃO

1. O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro[1], estipula no ponto 2.9, a obrigatoriedade de implementação nas autarquias locais de um sistema de controlo interno e consequentemente a adoção de uma Norma de Controlo Interno (NCI) que é o objeto deste documento.
2. Embora tenha sido em 2015 publicado o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro[2], que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), introduzindo um novo paradigma contabilístico e revogando o POCAL, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020[3], mantem-se, porém, em vigor o ponto 2.9 do POCAL e consequentemente a obrigatoriedade do sistema de controlo interno.
3. O Sistema de Controlo Interno deve englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para *"assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável."*[4]
4. O presente documento pretende ser de aplicação simples seguindo a estrutura formal de organização por parágrafos, à semelhança das Normas de Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP.
5. Introduziu-se também nesta NCI uma abordagem aos objetivos definidos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia[5] e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.
6. Os trabalhadores encontram-se referenciados pelas suas competências e não pela sua designação de forma a que eventuais alterações orgânicas não invalidem a aplicação da NCI.
7. Os temas particulares relativos ao funcionamento de cada serviço, consideram-se que devem constar em manuais de procedimentos ou regulamentos internos

[1] Com as alterações da Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e ainda pela Lei n.º 60-A/2015, de 30 de setembro.

[2] Alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

[3] De acordo com Lei do Orçamento de Estado de 2019 que adia para o setor local a entrada do SNC-AP para 1 de janeiro de 2020.

[4] Extraído do ponto 2.9.1., do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL.

[5] Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

diferentes desta NCI, permitindo a sua adequação evolutiva à realidade da atividade associativa e às alterações legislativas.

8. Em matéria de contratação pública, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e demais legislação em vigor, optou-se por uma abordagem que permitisse que existissem no futuro alterações legislativas que não condicionem a aplicação da NCI.
9. A estrutura de funcionamento em vigor, em conformidade com os estatutos da Área Metropolitana de Lisboa (AML), é, à data de aprovação da NCI, a seguinte:

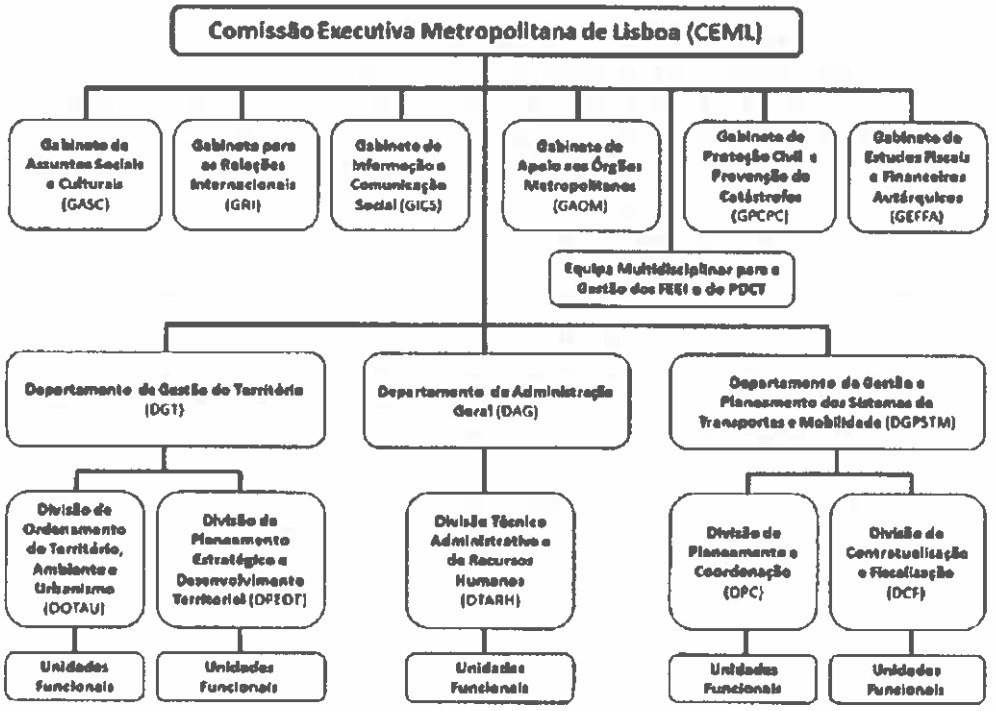

10. A AML rege-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, designadamente a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais, e, ainda, nos casos omissos, pelo regime jurídico aplicável às entidades intermunicipais, além dos respetivos estatutos, regimentos e, no que se refere ao funcionamento dos Serviços Metropolitanos, pelo presente regulamento.

2- DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - ORGANIZAÇÃO DA AML

11. O Regulamento dos Serviços Metropolitanos da Área Metropolitana de Lisboa, atualmente em vigor, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2016.
12. O sistema contabilístico em vigor para a AML e respetivas demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) é o SNC-AP, contemplando-se neste normativo três subsistemas contabilísticos: contabilidade orçamental, contabilidade financeira e a contabilidade de gestão.
13. Quando por escassez de recursos internos, não exista trabalhador para assumir as competências previstas nesta NCI, poderão essas funções, dentro dos limites da legislação em vigor, ser atribuídas a trabalhador independente ou entidade externa.
14. Se as competências previstas para os trabalhadores não estiverem atribuídas, as mesmas são assumidas por membro da Comissão Executiva Metropolitana (CEM).

2.2 - COMPONENTES DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

15. O sistema de controlo interno a adotar pelas entidades locais engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.
16. Assim, o sistema de controlo interno compreende, entre outros, os seguintes documentos:
    - Norma de Controlo Interno;
    - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas;
    - Manuais de procedimentos internos;
    - Posturas e Regulamentos;
    - Despachos e informações escritas.

2.3 - REQUISITOS DO CONTROLO INTERNO

17. O Sistema de Controlo Interno deve obedecer aos seguintes requisitos:
18. Existência de um plano de organização que permita uma definição de responsabilidades funcionais, em termos de autoridade e responsabilidade, compreendendo uma adequada segregação de funções entre:
    - Gestão;
    - Desenvolvimento;

- Exploração;
- Suporte técnico.

bem como entre:

- Autorização;
- Execução;
- Registo;
- Custódia;
- Verificação.

19. Existência de um sistema de procedimentos de autorização e registo adequado, de modo a permitir o controlo contabilístico e operacional dos direitos, obrigações, demais ativos e passivos, bem como dos gastos e rendimentos.
20. Existência de procedimentos válidos para a execução de tarefas e funções dos serviços da AML, associado a controlos interativos entre as várias operações e trabalhadores.
21. Existência de pessoal qualificado, com capacidade e preparação adequada às responsabilidades que lhe são cometidas.
22. Existência e desenho de documentos e registos adequados de forma a assegurar a correta e atempada contabilização das operações.

2.4 - OBJETO

23. O presente documento, elaborado em consonância com o ponto 2.9 do POCAL, é a Norma de Controlo Interno (NCI) da AML, sob a figura jurídica de regulamento interno e como tal é um dos elementos do Sistema de Controlo Interno da AML.
24. A NCI estabelece os procedimentos que procuram a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos previstos no POCAL:

a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
c) A salvaguarda do património;
d) A aprovação e controlo de documentos;
e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
f) O incremento da eficiência das operações;
g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
j) O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

2.5 - ÂMBITO

25. A presente NCI aplica-se à AML, aos respetivos membros dos órgãos executivo e deliberativo, aos membros do Conselho Estratégico, trabalhadores e prestadores de serviços da mesma, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.

2.6 – FORMALIZAÇÃO DE REGULAMENTOS, ATOS E CONTRATOS

26. Na formalização de regulamentos, atos e contratos devem ser cumpridos os requisitos previstos no Código do Procedimento Administrativo com a redação em vigor, sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis.

2.7 – REGULAMENTOS

27. A elaboração, alteração e revisão dos regulamentos da AML é da responsabilidade do Primeiro-Secretário, mediante solicitação do trabalhador interveniente na área a regulamentar, submetendo à aprovação dos órgãos competentes, com respeito dos procedimentos legalmente definidos.

2.8 – DESPACHOS E INFORMAÇÕES

28. Os documentos escritos, ou em suporte digital, que integram os processos administrativos internos, todas as informações e despachos que sobre ele forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma legível, pela aposição do nome, cargo e competências para o efeito.
29. Todos os documentos devem ser numerados sequencialmente, registados no sistema de gestão de documental informatizado da AML e, quando aplicável, identificar os termos e para que efeitos são elaborados, devendo ainda ser categorizados em função da sua confidencialidade e utilização.
30. Os atos administrativos realizados com base em delegação/subdelegação de competências que derem origem a documentos com eficácia externa devem cumprir com o supramencionado, referindo, ainda, qual o documento de delegação/subdelegação de competências e a sua data.
31. Sempre que exista retificação de documentos incluídos no sistema de gestão documental, deve ser garantido que todos os intervenientes no processo tenham conhecimento.
32. Sempre que possível, deve o registo contabilístico informatizado identificar o processo de gestão documental que inclui o processo administrativo.

33. A informação obtida pelos serviços bem como o seu tratamento, divulgação e proteção, deve cumprir com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia[6] e demais legislação em vigor sobre proteção de dados.

2.9 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS

34. Os dirigentes definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva unidade orgânica.
35. Em cada unidade orgânica, sempre que for possível, deve ser elaborado um manual de procedimentos que contemple os fluxos dos procedimentos mais frequentes e relevantes, descrevendo em pormenor a tramitação que lhes está associada, bem como os requisitos formais e materiais aplicáveis.
36. O manual de procedimentos respeitante a cada unidade orgânica é aprovado nos termos definidos pelo membro da comissão executiva do respetivo pelouro e remetido digitalmente para o serviço responsável pela manutenção da rede informática interna da AML, para que proceda à respetiva divulgação.
37. Sempre que possível, os procedimentos de controlo devem ser efetuados automaticamente, com recurso a sistemas informáticos e de informação existentes na AML. Devem os serviços articular a extensão e oportunidade dos procedimentos automatizados, com o serviço responsável pela gestão das aplicações informáticas da AML, competindo a este quando necessário promover a adequação das aplicações aos necessários controlos.
38. A responsabilidade pelo controlo físico e acessos a ativos, arquivos e informações é do serviço que tem a competência da sua utilização.
39. O serviço que gere o sistema informático da AML atribui acessos às aplicações em função das indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

2.10 – PROCEDIMENTOS E CONTROLO DE ACESSOS

40. As operações orçamentais, de tesouraria, e demais operações com relevância na esfera orçamental, patrimonial e de contabilidade de gestão são clara e objetivamente evidenciadas por documentos suporte, devidamente aprovados.
41. Não tendo o SNC-AP definido os requisitos mínimos dos documentos de suporte ao sistema contabilístico, mantêm-se em vigor, com as necessárias adaptações, os que constam do ponto 12 do POCAL, "Sistema contabilístico – documentos e registos", sem prejuízo de outros, aí não previstos, devidamente tipificados e aprovados pelo Primeiro-Secretário.

2.11 – COMPETÊNCIAS

42. As competências relativas ao Primeiro-Secretário, podem ser delegadas noutros membros da Comissão Executiva, dirigentes e outros trabalhadores, quando tal

[6] Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

possibilidade exista na legislação em vigor. As referências efetuadas ao Primeiro-Secretário na presente norma, devem ser enquadradas nas delegações de competências em vigor.

3- INFORMÁTICA

3.1 – ASPETOS GERAIS

43. É da responsabilidade do trabalhador, ou entidade externa contratada para o efeito, com a competência pela gestão informática da AML garantir pela segurança, integridade e disponibilidade da informação suportada pelo sistema informático, adiante designando por serviço de informática.
44. A AML orienta a sua conduta de acordo com os seguintes princípios:
    - Garantia de Proteção – é fundamental garantir a adequada proteção da informação, nas vertentes de integridade, autenticidade, disponibilidade e confidencialidade, enquanto recurso crítico para o eficaz desenvolvimento de todas as atividades.
    - Sujeição à lei – tanto a presente NCI como as tarefas executadas no seu âmbito estão sujeitas à legislação aplicável.
    - Necessidade de acesso (Princípio *"Need to Know"*) – o acesso à informação deve restringir-se, exclusivamente, às pessoas que tenham necessidade de a conhecer para cumprimento das suas funções e tarefas.
    - Proporcionalidade - as atividades impostas pela segurança da informação devem ser proporcionais aos riscos a mitigar e limitadas ao necessário, minimizando a entropia no regular funcionamento da AML.
    - Obrigatoriedade de cumprimento - as políticas e procedimentos de segurança definidos devem ser integrados nos processos de trabalho e a execução das tarefas diárias deve ser pautada pelo seu cumprimento.
    - Responsabilidades - as responsabilidades e o papel das entidades intervenientes na segurança da informação devem ser definidas de forma clara e ser alvo de monitorização e auditoria periódicas.
    - Informação - todas as políticas e procedimentos específicos devem ser publicitados e comunicados a todos os utilizadores que deles necessitem para o desempenho das suas funções e tarefas;
    - Formação - deve ser planeado, aprovado e executado um plano de formação e de divulgação que incida sobre o domínio da segurança da informação e sobre as políticas e procedimentos específicos adotados neste âmbito.
    - Avaliação do risco - deve ponderar-se a necessidade de proteção da informação em função da sua relevância e das ameaças que sobre ela incidem. A avaliação do risco deve identificar, controlar e eliminar os diversos tipos de ameaças a que a informação se encontra sujeita. Os níveis de segurança,

custo, medidas, práticas e procedimentos devem ser apropriados e proporcionais ao valor e ao nível de confiança da informação.

- Comunicação, registo e ponto de contacto único - todos os incidentes de segurança, bem como as fragilidades, têm de ser objeto de comunicação imediata e registo de forma a proporcionar uma resposta célere aos problemas. O processo de registo deve prever a identificação de um ponto único de contacto para onde devem ser canalizados todos os relatos.
- Sanções - a não observância das disposições de segurança da informação que se encontrem em vigor, será considerada como infração às normas e, como tal, será sujeita a medidas corretivas apropriadas de acordo com a legislação e normativos aplicáveis, ou que para o efeito venham a ser estabelecidos.

45. É nomeado pela Comissão Executiva um técnico, que pode ser externo à AML, responsável pela implementação na AML do cumprimento da legislação em vigor relativa à proteção de dados, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia, e responsável por no âmbito desse regulamento garantir a proteção de dados individuais e a respetiva conformidade das aplicações informáticas da AML, bem como por bases de dados em utilização, entre outros. Adicionalmente, o responsável pela implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, elabora manual de procedimentos, onde estabelece os critérios relativos à informação nomeadamente:
    - Obtenção e destruição;
    - Tratamento e armazenamento;
    - Segurança dos dados;
    - Divulgação e acesso;
    - Monitorização do cumprimento do regulamento.
46. A responsabilidade pela inserção de dados nas aplicações e sua exatidão, bem como pela informação das respetivas áreas digitais de trabalho é do trabalhador que tem a competência da sua utilização e/ou do dirigente da AML que a utilize.

3.2 – CONTAS DE CORREIO ELETRÓNICO

47. A atribuição de contas de correio eletrónico do domínio da AML é da responsabilidade do serviço de informática, sendo as mesmas atribuídas por solicitação prévia do dirigente da respetiva unidade orgânica. Podem, também, os membros dos órgãos da AML solicitar a atribuição de contas de correio eletrónico.
48. A utilização das contas de correio eletrónico deve ser regulada por manual de procedimentos elaborado pelo serviço de informática.
49. A utilização de contas de correio eletrónico por parte dos trabalhadores da AML deverá ser em estrito respeito com a Política Geral de Segurança da AML.
50. Todos os endereços de e-mail atribuídos, mensagens armazenadas e ligações de transferências devem ser unicamente utilizados para efeitos organizacionais no interesse da AML. A utilização ocasional da Internet para fins pessoais é permitida

desde que esta utilização não tenha impacto percetível nos recursos e sistemas da AML ou que a produtividade laboral não seja afetada.

51. A utilização dos recursos da AML para publicidade não autorizada, atividade comercial pessoal, spam, campanhas políticas e outros usos não relacionados com a atividade da AML é estritamente proibida.
52. Os recursos de e-mail não devem ser utilizados para revelar informação confidencial ou sensível da AML fora dos destinatários autorizados a receber esta informação nem para disseminar mensagens consideradas como ofensivas, racistas, obscenas ou de alguma forma contrárias à lei e ética.

3.3 – BACKUPS

53. Deve estipular o manual de procedimentos interno do serviço de informática da AML, que se proceda regularmente a cópias dos dados (backup) armazenados no sistema informático, com o objetivo de proteger os dados contra o risco de incêndio, furto, inundação, desmagnetização, entre outros.
54. Deve existir periodicidade diferente e constante no manual de procedimentos, para os backups em função da tipologia da informação.

3.4 – ACESSO DE DADOS

55. É da responsabilidade do dirigente de cada unidade orgânica o pedido de acesso e de cessação de acesso aos sistemas informáticos dos trabalhadores, devendo as autorizações ser comunicadas com a máxima brevidade ao serviço de informática, tendo em vista a atualização dos sistemas.
56. A segurança dos dados nas estações de trabalho é da responsabilidade dos utilizadores, competindo-lhes, quando autorizados para o efeito, guardar os trabalhos, de que são responsáveis, nos servidores e pastas que lhes estejam afetos.
57. São guardados pelo serviço de informática, os registos dos utilizadores que acederam às aplicações informáticas e ao servidor.

3.5 – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

58. Os trabalhadores devem manter os equipamentos atribuídos limpos, livres de acidentes e de uso impróprio. Não devem beber ou comer próximo dos equipamentos.
59. Os trabalhadores devem ter cuidados acrescidos na proteção de portáteis, smartphones e outros equipamentos portáteis contra roubos e perdas e deve ser tomada especial atenção a temperaturas extremas, campos magnéticos e quedas.
60. Os equipamentos devem ser utilizados unicamente no âmbito das atividades de negócio para os quais foram atribuídos e/ou autorizados.
61. Acesso de pessoal não autorizado a equipamentos é estritamente proibido.

62. Todos os trabalhadores são responsáveis pela preservação e correto uso dos equipamentos que lhe foram atribuídos.
63. Todos os desktops e portáteis ativos devem estar bloqueados se não estiverem a ser utilizados.
64. Ao viajar de avião, os equipamentos portáteis devem-se manter na posse do utilizador como bagagem de cabine.
65. Perdas, roubo, danos, adulteração ou outro tipo de incidentes relacionados com equipamentos que possam comprometer a segurança devem ser denunciados o mais rapidamente possível ao Departamento de Informática e ao Encarregado de Proteção de Dados da AML.
66. A utilização dos equipamentos disponibilizados pela AML aos trabalhadores deverá ainda respeitar todas as exigências constantes da Política Geral de Segurança da AML.

4- PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 – ASPETOS GERAIS

67. Os trabalhadores da AML devem cumprir a Política Geral de Segurança da AML, e utilizar a Informação Confidencial única e exclusivamente para as finalidades que lhe sejam comunicadas pela AML, abstendo-se de qualquer uso fora desse contexto, independentemente dos fins, quer em benefício próprio, quer de terceiros.
68. Os trabalhadores da AML devem ainda cumprir com todas as instruções técnicas, políticas e procedimentos implementados pela AML em matéria de proteção de dados e segurança da informação.
69. A Informação Confidencial não poderá ser copiada ou reproduzida sem a prévia autorização escrita da AML, excetuando as cópias que forem necessárias para efeitos da relação contratual em causa.
70. Os trabalhadores devem dar imediato conhecimento à AML de qualquer divulgação de Informação Confidencial a terceiros não autorizada, ou de qualquer utilização indevida da Informação Confidencial, de que venham a ter conhecimento.
71. Os trabalhadores obrigam-se expressamente a manter em regime de sigilo e de estrita confidencialidade toda a Informação Confidencial.
72. Todos os trabalhadores comprometem-se a proteger a confidencialidade da Informação Confidencial, para tanto empregando, pelo menos, o mesmo nível de esforços e de medidas que empregam para proteger as suas próprias informações confidenciais e, no mínimo, esforços e medidas razoáveis, incluindo, sem qualquer tipo de limitação, a limitação de acesso à Informação Confidencial.

4.2 – CONDIÇÕES DE LEGITIMIDADE NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

73. Sempre que os trabalhadores da AML pretendam proceder ao tratamento de dados pessoais devem cumprir com a Política de Privacidade da AML, e assegurar-se que estão perante uma das seguintes situações:
    - O titular tiver dado o seu consentimento explícito, livre, inequívoco e informado para o tratamento dos seus dados para uma ou mais finalidades específicas;
    - O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, ou para diligências pré-contratuais a pedido do próprio;
    - O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que a AML esteja sujeita;
    - O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do titular ou de outra pessoa singular;
    - O tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público;
    - O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pela AML ou por terceiros (exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular dos dados que exijam a proteção dos dados pessoais).

4.3 – PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

74. Todos os trabalhadores da AML devem assegurar que os dados por si tratados são:
    - Recolhidos para finalidades determinadas e legítimas, não sendo objeto de tratamento posteriormente de uma forma incompatível com essas finalidades;
    - Objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao titular;
    - Adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário relativamente às finalidades para as quais são tratados;
    - Atualizados e retificados sempre que necessários;
    - Tratados de uma forma que garante a sua segurança, incluindo a proteção contra o seu tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação acidental, sendo adotadas as medidas técnicas ou organizativas adequadas.

4.4 – CONSERVAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA INFORMAÇÃO

75. Os documentos que contemplem dados pessoais devem ser conservados com respeito pelas exigências estabelecidas pela AML, em particular pela **Norma de Gestão Documental da AML** e devem ser mantidos num formato que permita a identificação dos titulares dos dados em causa.

76. Na ausência de prazos de conservação estabelecidos em normas legais e/ou regulatórias, os dados pessoais só poderão ser mantidos pelo tempo que se afigurar estritamente necessário para o tratamento de dados em causa, mediante critérios de adequação, proporcionalidade e necessidade, após validação com o Encarregado de Proteção de Dados.

4.5 – EXERCÍCIO DE DIREITOS

77. A AML definiu como canal para exercício dos direitos em matéria de proteção de dados o envio de e-mail para edp.aml@aml.pt.
78. Sempre que um titular dos dados solicitar a um trabalhador da AML o exercício dos seus direitos, em particular, ao acesso, ao apagamento, à retificação, à portabilidade, à oposição, ou à limitação do tratamento, deverá seguir a **Instrução Técnica – Exercício de Direitos** e reencaminhar o respetivo pedido para o e-mail referido no ponto anterior.

4.6 – VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

79. Sempre que um trabalhador da AML tomar conhecimento ou suspeitar da ocorrência de um incidente da segurança de informação que provoque ou possa provocar, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, deverá seguir a **Instrução Técnica – Gestão de Incidentes**.
80. Os trabalhadores da AML devem seguir a instrução referida no ponto anterior sempre que suspeitem ou tomem conhecimento de uma:
    - **Violação de confidencialidade**: situações em que se verifique a divulgação de ou acesso a dados pessoais de forma não autorizada ou acidental;
    - **Violação de disponibilidade**: situações em que se verifique a perda de acesso ou a destruição de dados pessoais de forma não autorizada ou acidental; e
    - **Violação de integridade**: situações em que se verifique a alteração de dados pessoais de forma não autorizada ou acidental.

4.7 – COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

81. Sempre que um trabalhador pretenda comunicar/transferir dados pessoais a uma entidade terceira, qualquer que seja a sua natureza, deverá solicitar previamente a autorização da AML para o efeito.

4.8 – GESTÃO DOCUMENTAL

82. Os trabalhadores devem zelar pela segurança da informação da AML, atribuindo-lhe a classificação apropriada.
83. Os trabalhadores devem respeitar a classificação da informação efetuada pela AML (informação pública, informação interna, informação restrita e informação confidencial) a que têm acesso, procedendo em conformidade no seu manuseamento, no que diz respeito à sua confidencialidade e integridade.

5- APLICAÇÃO E CONTROLO DA NCI

5.1 – ASPETOS GERAIS

84. Compete à Comissão Executiva aprovar, acompanhar e manter em funcionamento um sistema de controlo interno adequado às atividades desenvolvidas pela AML, assegurando a sua avaliação permanente.
85. Sempre que entender por adequado, o Conselho Metropolitano determina a instituição de dispositivos, pontuais ou permanentes, de fiscalização que permitam o exercício adequado da sua competência.
86. Para efeitos do previsto no número anterior, a Comissão Executiva deve facultar os meios e informações necessários aos objetivos a atingir, de acordo com o que for definido pelo Conselho Metropolitano.
87. Compete ao Primeiro-Secretário dar conhecimento e difundir perante todos os trabalhadores, a presente NCI e dos preceitos legais em vigor, bem como promover a implementação e o cumprimento das regras definidas e constantes desta.
88. Deverá ser instituído trabalhador responsável pela auditoria interna ou contratada entidade externa para o efeito, adiante designado de auditor interno, com a competência de verificação do cumprimento, pelos membros dos órgãos e serviços da AML, das regras constantes na NCI, elaboração de sugestões de melhoria de procedimentos, a produção de recomendações e a sua efetiva aplicação e, sempre que se considere necessário, elaborar proposta(s) de adequação da mesma. Enquanto não for possível definir auditor interno, compete ao Primeiro-Secretário verificar o cumprimento da NCI.
89. No decurso da atividade de auditoria interna, designadamente, no que respeita a atividade que culmine na emissão de documento de auditoria interna – relatório, memorando, procedimento recomendado, entre outros, o auditor interno pressupõe a colaboração ativa e diligente por parte dos trabalhadores auditados, nomeadamente, através de:

- Boa colaboração, cooperação e transparência dos auditados;
- Pleno e atempado acesso a pessoas, registos, bens patrimoniais e informações relevantes;
- Atuação diligente e cuidada na implementação de sugestões e aplicação de recomendações produzidas pela auditoria interna, aceites pelo trabalhador auditado e superiormente aprovadas.

5.2 - AUDITORIAS EXTERNAS E AÇÕES INSPETIVAS

90. Ao auditor interno, compete diligenciar o acompanhamento das auditorias/ações promovidas por essas entidades, acompanhar o processo de exercício do direito ao contraditório, bem como o atestar da aplicação de recomendações aceites;
91. Nesta medida é da responsabilidade do auditor interno, a centralização e manutenção atualizada de repositório de toda a documentação atinente aos respetivos processos de auditoria externa e/ou de ação inspetiva, qualquer que seja a sua natureza (financeira ou outra), nomeadamente, no que respeita a comunicação prévia, documentação solicitada e fornecida, relatório preliminar, procedimento de contraditório, relatório final e todos os documentos relacionados;

5.3 - PPRGCIC

92. O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) da AML, aplica-se, de forma genérica, aos trabalhadores, pessoal dirigente e membros dos órgãos;
93. A implementação do PPRGCIC, a sua execução e avaliação compete, em primeira linha, à Comissão Executiva, sendo o pessoal com funções dirigentes e de coordenação corresponsabilizado neste processo, requerendo-se que todos os trabalhadores desempenhem papel ativo no processo avocando a sua quota parte de responsabilidade no sucesso da aplicação deste instrumento de gestão;
94. De modo a proceder ao acompanhamento e monitorização da aplicação do PPRGCIC, o auditor interno envia até 31 de março de cada ano económico, o Relatório de Execução Anual do PPRGCIC ao Primeiro-Secretário, reportado ao ano que antecede;
95. O Primeiro-Secretário submete a aprovação o Relatório de Execução Anual do PPRGCIC à Comissão Executiva, na sessão que aprova a prestação de contas anual, que por sua vez remete ao Conselho Metropolitano para apreciação;
96. O documento aprovado, e após apreciação do órgão deliberativo, é remetido aos trabalhadores da AML e divulgado na respetiva página de internet, sendo enviado às entidades de supervisão de acordo com a legislação em vigor.

6- DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E ALTERAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

6.1 - DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

97. Os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais têm o intuito de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

98. De acordo com a NCP 26 existem demonstrações previsionais, demonstrações de relato e ainda as demonstrações orçamentais consolidadas, designadamente:
    - Demonstrações previsionais:
        - O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
        - O plano plurianual de investimentos;
    - Demonstrações de relato:
        - Demonstração do desempenho orçamental;
        - Demonstração de execução orçamental da receita;
        - Demonstração de execução orçamental da despesa;
        - Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
        - O anexo às demonstrações orçamentais.
    - Demonstrações orçamentais consolidadas:
        - Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
        - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

99. Embora não previsto na NCP 26, a AML prepara também o Plano de Atividades Metropolitano (mapa previsional) e a respetiva demonstração de execução.

6.2 – REGRAS ORÇAMENTAIS

100. A AML prepara todas as demonstrações orçamentais do parágrafo anterior, com à exceção das demonstrações orçamentais consolidadas, que apenas são preparadas quando existem entidades no perímetro de consolidação orçamental da AML, conforme definido no ponto 7.2 da NCP 26, o que à data não se verifica.

101. O orçamento da AML é elaborado de acordo com as regras previstas na NCP 26, considerando as regras previsionais e as modificações (alterações permutativas e alterações modificativas) do orçamento previstas respetivamente nos pontos 3.3 e 8.3.1 do POCAL.

102. Adicionalmente, são consideradas por analogia as regras orçamentais previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e subsidiariamente os princípios e regras orçamentais previstos na Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

6.3 – REGRAS PREVISIONAIS

103. A elaboração do orçamento da AML deve obedecer, por analogia, às Regras Previsionais enumeradas no ponto 3.3 do POCAL.

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação da AML nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar, de acordo com a legislação em vigor, os seguintes encargos:
   - Encargos relativos a remunerações;
   - Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
   - Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
   - Encargos relativos a prémios de desempenho;
   - Despesas com prestadores de serviços em nome individual.

f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo que se ainda não tiver sido atualizada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita, a atualização poderá ser efetuada com base na taxa de inflação prevista.

104. A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do parágrafo anterior é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento da AML, se esta for conhecida.

6.4 - REGRAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

105. Alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

106. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas:

- Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

- Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

107. As alterações orçamentais assumem as seguintes formas:

- Alteração orçamental de inscrição ou reforço consubstancia a integração de uma natureza de receita ou de despesa não prevista no orçamento ou o incremento de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
- Alteração orçamental de anulação ou diminuição consubstancia a extinção de uma natureza de receita ou de despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou a redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.
- Alteração orçamental por crédito especial corresponde a um incremento do orçamento de despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

108. A execução orçamental da AML rege-se, adicionalmente, pelas normas de execução orçamental incluídas no orçamento metropolitano.

6.5 – DOCUMENTOS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DA AML

109. De acordo com a NCP 26 são documentos previsionais os seguintes mapas [7]:

- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- O plano plurianual de investimentos (PPI);
- Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Mapa resumo das receitas e despesas da AML, de forma autónoma;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- O orçamento da AML inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:
    i. Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pela AML, de acordo com o artigo 75. º do RFALEI;
    ii. Mapa das entidades participadas pela AML, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

110. Não sendo obrigatório, por não estar previsto na NCP 26, considera-se também como fazendo parte dos documentos previsionais o Plano de Atividades Metropolitano (PAM), que em conjunto com o PPI, consubstancia as Grandes Opções do Plano (GOP).

111. Conforme estipulado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o mapa do pessoal, depois de aprovado, acompanha a proposta de orçamento.

[7] O modelo destes mapas consta na NCP 26

6.6 – PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTO PREVISIONAIS

6.6.1– PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO

112. O serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental identifica as necessidades de despesa da AML de acordo com as linhas estratégicas definidas pelo Primeiro-Secretário, incluindo as necessidades de despesa para o ano seguinte e anos futuros, caso se aplique, deve contemplar os encargos assumidos em anos anteriores ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos cuja exigibilidade venha a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
113. Compete ao serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental de acordo com as linhas de orientação definidas pelo Primeiro-Secretário, efetuar a previsão anual das receitas, de acordo com as regras estabelecidas na legislação em vigor.

6.6.2 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

114. O Primeiro-Secretário, submete durante o mês de novembro, à aprovação da Comissão Executiva o orçamento da AML, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor.
115. A Comissão Executiva apresenta ao Conselho Metropolitano, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento da AML para o ano económico seguinte, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor.
116. Se o orçamento não for aprovado, ou existir atraso na aprovação, o orçamento a executar é o transposto do ano anterior, ou seja, utilizando as mesmas dotações da despesa e previsões da receita, sendo que o PPI não é alterado.
117. Durante o período em que o orçamento não está aprovado, as demonstrações orçamentais podem ser sujeitas a alterações.
118. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo Conselho Metropolitano já no decurso do ano económico a que se destinam têm de contemplar todos os cabimentos e compromissos efetuados até à sua entrada em vigor, considerando sempre a plurianualidade dos mesmos.

6.6.3– ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

119. O serviço com a responsabilidade do planeamento orçamental, submete sempre que necessário à aprovação do Primeiro-Secretário informação com as alterações orçamentais que considere necessárias.
120. As alterações e revisões orçamentais são aprovadas pelo Conselho Metropolitano, mediante proposta da Comissão Executiva.

	POCAL	
NCP 26	***Revisão Orçamental***	***Alteração orçamental***
Alteração permutativa		Todas as alterações permutativas são alterações orçamentais em

		POCAL.
Alteração modificativa	Se aumentar o valor global do orçamento e não decorrer de: receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.	
		Se aumentar o valor global do orçamento, mas decorrer de: receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
		Se reduzir o valor global do orçamento e não eliminar rubricas das Grandes Opções do Plano.
	Se reduzir o valor global do orçamento e eliminar rubricas das Grandes Opções do Plano.	
	Aplicação do Saldo de Gerência.	
	Introdução de nova rubrica nas Grandes Opções do Plano ou nova rubrica do orçamento, exceto se a mesma derivar de novo classificador aprovado pela DGAL.	Introdução de nova rubrica do orçamento, quando a mesma derivar de novo classificador aprovado pela DGAL.

6.6.4 – CONTROLO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

121. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesa deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidos nas normas de execução orçamental.
122. Os dirigentes são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais dos respetivos serviços, de modo a garantir o normal funcionamento, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos inscritos nas opções do plano - PPI sob sua responsabilidade.
123. O serviço com a responsabilidade de planeamento orçamental remete, aquando das reuniões da Comissão Executiva, informação relativa à situação económica e financeira da AML e que inclui os seguintes mapas:
    i. Compromissos Assumidos;
    ii. Demonstração do Desempenho Orçamental;
    iii. Demonstração da Execução Orçamental da Receita;
    iv. Demonstração da Execução Orçamental da Despesa;

v. Balancete Orçamental da Despesa;

vi. Controlo Mensal dos Fundos Disponíveis;

vii. Controlo das Comparticipações Financeiras dos Municípios;

viii. Resumo Diário de Tesouraria;

ix. Indicadores de Controlo Orçamental (mensalmente).

6.7- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

124. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) contempla a informação para cada projeto de investimento a realizar por cada um dos quatro anos seguintes e anos futuros, indicando-se a previsão da despesa por projeto, bem como as respetivas fontes de financiamento, considerando -se para o efeito a seguinte definição:

- *Projeto de investimento* — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a formação bruta de capital fixo.
- *O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão, exceto em situações devidamente fundamentadas.*
- *As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.*

6.8- PLANO DE ATIVIDADES METROPOLITANO

125. O Plano de Atividades Metropolitano (PAM)[8] contempla a informação das atividades relevantes a realizar por cada um dos quatro anos seguintes e anos futuros, indicando-se a previsão da despesa por projeto, bem como as respetivas fontes de financiamento, considerando -se para o efeito a seguinte definição:

- *Projeto de atividade relevante* — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que reveste a natureza de despesa corrente.

- *O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão, exceto em situações devidamente fundamentadas.*

- *As rubricas orçamentais devem ser as constantes do orçamento.*

[8] Este mapa não se encontra previsto na NCP 26, mas atendendo à relevância do mesmo optou-se por manter como mapa obrigatório.

7- DESPESA

7.1- ASPETOS GERAIS

126. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem, igualmente, corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, bem como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.

7.2- EXECUÇÃO DA DESPESA

127. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados as seguintes regras:
   a) Nenhuma despesa pode ser realizada sem que:
      - O facto gerador da obrigação respeite as normas legais aplicáveis;
      - A despesa disponha de inscrição no orçamento e opções do plano (se aplicável), tenha cabimento na respetiva dotação, tenha tido compromisso, tenha sido registada a respetiva obrigação e esteja, devidamente, classificada;
      - A despesa cumpra os princípios de economia, eficiência e eficácia, com especial relevância quando se refere a valores significativos ou perdurem no tempo.
   b) As dotações orçamentais da despesa constituem limite máximo a utilizar na sua realização, considerando as eventuais modificações orçamentais.
   c) Somente podem ser assumidos compromissos de despesa após o trabalhador com responsabilidade de contabilidade proceder à emissão do cabimento.
   d) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.

128. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível visando a realização de determinada despesa e é realizado tendo por base o encargo provável a suportar pelo orçamento do respetivo ano, quando a reserva de dotação seja plurianual a mesma é registada para efeitos de controlo. Nas situações relativas às despesas de funcionamento associadas a contratos, despesas que pela sua natureza impliquem encargos fixos, o cabimento deverá ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao final do prazo contratual (se inferior).

129. Para efeitos de controlo, o cabimento tem associado uma fonte de financiamento, apurada pelo trabalhador com responsabilidade de contabilidade,

que poderá em fase posterior da execução da despesa ser alterada, sendo as mesmas tipificadas da seguinte forma:

- Receita Geral;
- Receita Própria;
- Financiamento da União Europeia;
- Empréstimos.

130. Compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, tendo estes documentos apostos o número de compromisso emitido de forma sequencial e válido, levando a sua omissão à nulidade do respetivo documento.

131. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais ou continuados.

- Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado. Deve ser registado na aplicação informática pela totalidade logo que cumpra com a definição de compromisso.
- Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido. Deve ser realizado na aplicação informática o registo da contratação de dívida relativamente ao compromisso, inscrevendo-se no ano económico o compromisso referente ao ano e em anos seguintes a componente a assumir nos próximos exercícios económicos.
- Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, condomínios ou de água. Deve ser registado mensalmente, exceto se pela aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, for necessário que o seu registo ocorra antecipadamente.

132. Quando aplicável à AML a LCPA, não podem os compromissos ultrapassar os fundos disponíveis, exceto nas situações expressamente permitidas na legislação em vigor.

133. Não podem ser anulados compromissos em montante idêntico à respetiva receita consignada já cobrada.

134. Os compromissos que transitaram de ano, por não estarem satisfeitos, mas que se espera que o sejam durante o corrente exercício, devem ser cabimentados e comprometidos no início do ano, pelo montante nominal.

135. Obrigação orçamental é um compromisso orçamental que se constitui em contas a pagar, pelo que responsabiliza a AML por um passivo financeiro, que pode ter o caráter de plurianual.

136. Quando existam obrigações de caráter plurianual devem ser registadas pelo seu valor nominal.

137. As obrigações vencidas que transitaram do ano anterior e aquelas que foram geradas em anos anteriores e se vencem no ano, devem ser registados nos primeiros 10 dias úteis de cada ano, bem como o respetivo cabimento e compromisso.

138. A todas as despesas no momento do seu pagamento é associada em definitivo a respetiva fonte de financiamento, pelo trabalhador responsável pela contabilidade, que pode ser:
   - Receita Geral;
   - Receita Própria;
   - Financiamento da União Europeia;
   - Empréstimos.

139. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos, até essa data, ser processados por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

140. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua, na aplicação informática da contabilidade, a parametrização para efeitos contabilísticos dos documentos de despesa, nomeadamente aqueles que estão previamente tipificados.

7.3– FATURAS E REGISTO DA OBRIGAÇÃO

141. As faturas originais dão entrada, obrigatoriamente, no serviço com a função de expediente que, após digitalização das mesmas, remete o original e o processo digital para o serviço com a responsabilidade da gestão financeira. Quando a fatura é remetida digitalmente, a mesma dá entrada obrigatoriamente no serviço com a função de expediente e é remetido o processo digital para o serviço com a responsabilidade da gestão financeira identificando-se, claramente, que a fatura não tem registo físico.

142. O serviço com a responsabilidade da gestão financeira, regista a fatura sem a conferir até que a mesma cumpra com os critérios de aceitação, nomeadamente:
   a) Estarem suportadas em nota de encomenda ou qualquer outro procedimento de contratação pública que identifique, claramente, o emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, nos termos da legislação em vigor;
   b) Identificarem a data de vencimento, nos casos em que foram previamente contratadas com a AML;

      - Cumprindo com os pontos a) e b) anteriores, cuja validação não pode ser superior a 5 dias úteis depois da fatura ter sido enviada ao serviço

com a responsabilidade da gestão financeira, a mesma é enviada em processo digital para o gestor do contrato que verifica a satisfação qualitativa e quantitativa do pedido, devendo propor a autorização do pagamento da fatura, mediante confirmação no circuito documental e informando o serviço com a responsabilidade da gestão financeira, colocando o seguinte carimbo "Trabalho executado conforme contratualmente estabelecido. Pode proceder-se ao pagamento".

c) A validação do ponto anterior, tem que ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos após receção da fatura para validação pelos serviços. Os serviços devem, também, validar se a fatura respeita as condições de pagamento previstas nas peças dos procedimentos.

d) Quando a fatura não cumpra com os requisitos suficientes para a sua validação, deve ser remetida informação que ateste a inconformidade e o motivo da mesma.

143. Caso a fatura não cumpra com algum dos critérios mencionados no parágrafo anterior é devolvida ao fornecedor pelo serviço responsável pela gestão financeira, sendo registado no sistema informático o motivo da sua devolução e caso seja expectável que o encargo seja para reconhecer no respetivo período económico, deve ser feita referência à necessidade de registo do acréscimo de gasto para efeitos de especialização dos exercícios.

144. Após validação pelos serviços, o serviço com a responsabilidade da gestão financeira, efetua o registo da obrigação, tendo sempre em consideração a eventual plurianualidade da mesma.

7.4– REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DO PROCESSAMENTO DE SALÁRIOS

145. O processamento de remunerações está dependente da prévia existência de dotação orçamental para a sua execução, sendo da responsabilidade do serviço com competência pelos recursos humanos aferir da respetiva dotação e quando necessário solicitar o reforço das rubricas.

146. A despesa inerente ao processamento de remunerações é comprometida numa base anual, sendo mensalmente ajustada em função da execução e das necessidades orçamentais estimadas, no entanto enquanto aplicável a LCPA, devem os compromissos ser agendados em função do cálculo dos mesmos nos termos da legislação em vigor.

147. O serviço responsável pelo processamento de remunerações gera no sistema informático documentos internos, que após validação do serviço com a responsabilidade da gestão financeira, dão origem ao registo das seguintes obrigações:

- Dívida aos trabalhadores e membros dos órgãos;
- Dívida resultante das retenções efetuadas;

- Dívida resultante dos encargos sociais da AML.

148. As despesas de pessoal realizadas por trabalhadores, nomeadamente, pedidos de reembolsos, carecem sempre de aprovação prévia do serviço com a responsabilidade dos recursos humanos, devendo a mesma incluir a validação da legalidade das despesas.

7.5- REGISTO DA DESPESA DECORRENTE DAS VERBAS A ATRIBUIR POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A EMPRESA INTERMUNICIPAL

149. A constituição das obrigações relativas a verbas a transferir por delegação de competências a empresa intermunicipal, depende da apresentação de pedidos de pagamento por essa empresa e da respetiva aprovação pela Comissão Executiva.

150. Os pedidos de pagamento quando rececionados na AML são enviados para o serviço responsável pela contabilidade, para que proceda ao registo da obrigação, que confronta o mesmo com a validação do auditor externo.

7.6. - PAGAMENTOS

151. Os pagamentos apenas podem ser realizados quando existiu o registo prévio da obrigação e respetivo compromisso, em conformidade com os procedimentos legais, incluindo, quando aplicável as regras e procedimentos previstos na LCPA.

152. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando o serviço de responsabilidade da gestão financeira, estiver na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e ou autorizados:

- Faturas;
- Escrituras;
- Faturas/recibo;
- Documentos relativos ao processamento de remunerações;
- Despachos;
- Deliberações;
- Avisos / Notas de débitos de instituições financeiras;
- Decisões judiciais;
- Outros documentos que origem uma obrigação nos termos da NCP 26.

153. As saídas de fundos são documentadas através de ordens de pagamento, nas quais será posto o carimbo "PAGO" ou registo informático (quando previsto em manual de procedimentos) e a respetiva data de pagamento, anexando-se os documentos que suportam a despesa.

154. Os pagamentos são feitos, preferencialmente, por transferência bancária, podendo também ser realizados por cheque, exceto quanto aos relativos a fundos de maneio, ou por autorização prévia do Primeiro-Secretário.

155. As ordens de pagamento são subscritas, obrigatoriamente, pelo Primeiro-Secretário, pelo dirigente máximo do serviço com responsabilidade da área financeira e ainda pelo técnico desse serviço, bem como pelo trabalhador com a

responsabilidade da tesouraria (Tesoureiro) ou seus substitutos, devendo as mesmas ser acompanhadas pelos documentos que lhes deram origem.

1. Os meios de pagamento são autorizados pelo Primeiro-Secretário e sempre dependentes da confirmação do Tesoureiro.

156. Previamente ao ato do pagamento, deve o serviço com a responsabilidade da gestão financeira e o serviço de tesouraria verificar, quando aplicável nos termos da legislação em vigor, a regularidade da situação contributiva e tributária da entidade credora, bem como o registo do beneficiário efetivo. Adicionalmente, e se aplicável deve ainda ser verificado o pagamento de emolumentos devidos ao Tribunal de Contas.

157. É vedado qualquer pagamento de faturas sem existência de procedimento contratual e respetivo compromisso, quando tal seja obrigatório na legislação em vigor.

158. É proibido o pagamento de faturas que não tenham sido conferidas de acordo com o ponto deste documento referente a "Faturas e registo das obrigações".

159. Quando o pagamento é efetuado por transferência bancária é arquivado junto ao processo da despesa o Recibo, ou comprovativo da transferência bancária para efeitos de conclusão do respetivo processo orçamental.

160. Quando existiu prévia autorização para o débito direto em contas da AML, o pagamento só é registado orçamentalmente quando existe o prévio registo da obrigação.

8- RECEITA

8.1- ASPETOS GERAIS

161. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.

162. São receitas da AML aquelas que se encontram nos seus estatutos, não podendo ser liquidadas outras receitas, exceto se expressamente previsto na legislação em vigor.

163. A receita quando liquidada deve respeitar o normativo fiscal e quando necessário deve ser emitida a respetiva fatura.

164. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

165. Compete aos serviços emissores da receita verificar, antecipadamente, a legalidade da mesma e a sua adequada inscrição orçamental.

166. Quando a cobrança excede a previsão orçamental de determinada rubrica, deve existir alteração permutativa no orçamento, incrementando a respetiva rubrica por redução de outra rubrica da receita, ou, mediante alteração modificativa por crédito especial e apenas quando permitido pelo ponto 3.3 do POCAL.

167. Sempre que exista direito a liquidar receita ou se inicie um procedimento que vise a obtenção desse direito, deve o serviço responsável pela liquidação apurar se a receita foi prevista em orçamento e se necessário inscrever nova receita, por solicitação ao serviço responsável pelo planeamento do orçamento para que inicie o procedimento de alteração do orçamento.

168. As receitas com caráter anual e para as quais o instrumento jurídico respetivo não estipule data diferente, devem ser faturadas e liquidadas no decorrer do primeiro trimestre de cada ano.

169. Sempre que exista direito à receita a mesma deve ser liquidada, e sempre que obrigatório na legislação em vigor ou quando definido em regulamento, emitida a respetiva fatura no prazo máximo de cinco dias. Quando existam restrições operacionais que impeçam a liquidação da receita ou emissão da correspondente fatura, devem as mesmas ser comunicadas ao respetivo Primeiro-Secretário e ainda ao serviço responsável pela gestão financeira.

170. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem transitar para o ano seguinte e ser contabilizadas como transitadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

171. Sempre que o serviço competente por arrecadar a receita efetue acordo de pagamento com terceiro, por prazo superior ao ano económico, deve anular o valor da liquidação que foi sujeita a acordo e registar uma nova liquidação no exercício económico e para exercícios seguintes, utilizando para o efeito o respetivo procedimento de controlo de liquidações da aplicação informática.

172. O processo administrativo que origina a liquidação da receita é arquivado no serviço com a respetiva competência de liquidação e inserido no arquivo de gestão documental refletindo-se no registo contabilístico informatizado.

8.2- EMISSÃO E COBRANÇA DE RECEITA

173. Apenas os serviços autorizados pelo Primeiro-Secretário podem emitir/gerar receita, sendo atualmente essa uma competência do serviço da contabilidade.

174. Compete ao responsável do serviço que tem associada a função de tesouraria (Tesoureiro) proceder à arrecadação de receita, mediante as guias emitidas pelo serviço emissor de receita.

175. É proibida a cobrança de receita que não tenha sido previamente liquidada.

176. É da responsabilidade do Tesoureiro o controlo dos valores cobrados.

177. Pelo ato de cobrança é emitido recibo, de acordo com o modelo definido e por meio informático. Os recibos para além de identificarem o serviço que efetuou a cobrança, são numerados sequencialmente.

178. Diariamente, é efetuada pelo Tesoureiro uma folha de caixa ou listagem extraída da aplicação informática de apoio à cobrança de receita, com o registo de todos os movimentos de entrada.

179. A receita cobrada é depositada diariamente, por trabalhador designado para o efeito, ou em momento diferente se previamente autorizado, em conta bancária da AML indicada pelo Tesoureiro.

180. O Tesoureiro não deverá emitir receita, exceto em situações previamente autorizadas e quando não exista pessoal para o efeito.

8.3– FORMAS DE RECEBIMENTO

181. Os documentos de receita podem ser pagos em numerário, cheque, terminal de pagamento automático, transferência bancária, vale postal ou outro meio disponibilizado pela AML.

182. Os cheques são emitidos em nome da Área Metropolitana de Lisboa, de valor igual ao documento de cobrança, com data do dia da sua emissão, devendo respeitar a data de validade do cheque e identificar no verso o número do documento que originou o pagamento, sendo recusado qualquer tipo de cheque que não reúna estas condições.

183. Os valores recebidos por débito diretos, devem ser apurados e a sua receita registada pelo trabalhador responsável pela gestão da mesma, até ao 15º dia seguinte à data de lançamento dos correspondentes valores nas contas bancárias.

184. Pela cobrança da receita será entregue à entidade o documento comprovativo, que deve ser assinado pelo trabalhador que procedeu à cobrança.

185. Os cheques e vales de correio recebidos pelo correio são abertos pelo trabalhador com a responsabilidade de expediente e registados para controlo, remetendo-os em seguida para o Tesoureiro para que diligencie o seu depósito.

8.4– COBRANÇA DESFASADA DA LIQUIDAÇÃO

186. A receita pode ser liquidada e, simultaneamente, cobrada ou a arrecadação ser desfasada da liquidação, quando esta situação acontece existe obrigatoriedade do serviço com responsabilidade pela emissão da receita registar no sistema informático o respetivo direito e a respetiva data de vencimento.

187. A responsabilidade pela notificação aos devedores dos montantes em dívida e o respetivo controlo das contas correntes é do trabalhador que emite a liquidação;

188. Com referência à data da prestação de contas, para a dívida a receber referente a terceiros que seja superior a 5.000 euros (por entidade), deve o serviço com a responsabilidade da contabilidade financeira, solicitar pedidos de confirmações de saldos.

8.5- DOCUMENTOS DE RECEITA E RESPETIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO

189. É da responsabilidade do serviço com a responsabilidade da contabilidade a conceção e gestão dos documentos, bem como dos procedimentos necessários à liquidação da receita e respetivo controlo, nomeadamente, das guias de receita / faturas e recibos e, ainda, os mapas de controlo que não estejam previstos na respetiva aplicação informática de suporte à gestão de contas correntes.

190. Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, os documentos de receita são emitidos, exclusivamente, de forma informática, datados e numerados sequencialmente, de acordo com o manual da aplicação informática.

191. Sempre que exista anulação de uma fatura/recibo deve ser expresso na mesma a razão e mencionado esse facto na guia resumo do respetivo dia.

8.6-DOAÇÕES

191. Para efeitos de controlo e quantificação das doações, por decisão do órgão competente, são liquidadas e registadas as respetivas doações.

8.7 - ANULAÇÕES, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES

192. Qualquer ato de anulação de liquidação deve ser autorizado por dirigente do serviço emitente da receita, que informa o serviço responsável pela contabilidade, para conferência, com os seguintes elementos:
    - Identificação do beneficiário, nome e NIF;
    - Número do documento anulado e respetivo montante;

193. Há lugar a reembolso/restituição quando se procede à devolução de receita recebida em excesso, devendo o pedido ser instruído nos termos do parágrafo anterior, e a respetiva nota de crédito ser obrigatoriamente assinada e confirmada pelo beneficiário, se tiver sido sujeita a IVA, exceto se existir disposição legal que isente da obrigatoriedade da assinatura. A confirmação do beneficiário pode ser substituída por documento bancário comprovativo da transferência. As notas de crédito devem ser autorizadas por membro da Comissão Executiva.

194. O estorno da receita, que permita a regularização de uma situação de receita cobrada com erro de classificação económica/ financeira, é realizado pelo trabalhador com a responsabilidade da contabilidade, mediante prévia autorização do dirigente dessa unidade orgânica.

8.8- INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO, COBRANÇA COERCIVA E PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES

195. É da responsabilidade do serviço com competência para liquidar receita, promover a análise das liquidações não cobradas e nos termos da legislação em vigor.

196. Sempre que se verifique que a receita emitida não tenha sido cobrada no prazo concedido para pagamento voluntário, o serviço com responsabilidade de emissão de receita desenvolve os processos legais para a cobrança da dívida, incluindo se necessário as diligências para o início do procedimento de cobrança coerciva.

9- MEIOS FINANCEIROS

9.1-DISPOSIÇÕES GERAIS

197. Todos os movimentos relativos a disponibilidades terão que estar devidamente documentados e registados.
198. O Tesoureiro centraliza a execução orçamental da despesa paga e da receita cobrada, previstas em Orçamento.
199. Os meios de pagamento disponibilizados pela AML às entidades terceiras são os seguintes:
    - Moeda;
    - Cheque;
    - Transferência bancária.
200. No final do dia o saldo de caixa deverá ser nulo.
201. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária ou através de cheque.
202. Os valores cobrados em numerário são depositados diariamente.
203. É proibida a receção de cheques pré-datados e a existência de vales à caixa.
204. O Tesoureiro não tem acesso às contas correntes de terceiros.

9.2-RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO

205. O Tesoureiro da AML, responde diretamente perante a Comissão Executiva pelas importâncias que lhe estão confiadas.
206. O Tesoureiro confere o numerário e valores recebidos comparando-os com as verbas liquidadas no sistema informático.
207. O Tesoureiro é responsável pela entrada e saída dos valores da caixa sob a sua responsabilidade.
208. No fecho de caixa, o Tesoureiro efetua a respetiva contagem física ao numerário e valores cobrados e pagos comparando-os com a folha de caixa e resumo diário de tesouraria extraído do sistema informático.
209. Em caso de deteção de falhas o Tesoureiro é responsável pela mesma, tendo que repor a diferença independentemente do meio de pagamento, se auferir de abono para falhas.
210. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao Tesoureiro estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas

funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.

9.3–CONTAGEM FÍSICA DE CAIXA

211. O Auditor Interno, ou na sua ausência o responsável pela área financeira, confirma que o saldo da tesouraria é nulo na presença do trabalhador responsável pela tesouraria ou do seu substituto, nas seguintes situações:
    - Trimestralmente e sem aviso prévio;
    - No encerramento das contas de cada exercício económico e nas contas semestrais intercalares;
    - No final e no início do mandato do órgão executivo, ou do órgão que o substituiu no caso daquele ter sido dissolvido;
    - Quando for substituído o trabalhador responsável pela tesouraria

9.4–MOVIMENTAÇÃO DE CAIXA/BANCOS

212. As entradas em caixa/Bancos resultam da cobrança das receitas da responsabilidade do Tesoureiro, no documento de receita recebido deverá ser aposto o carimbo de "Recebido".

213. As saídas de caixa para pagamento de despesas só poderão ser efetuadas mediante autorização de pagamento, devidamente assinada pelo técnico que a emitiu, pelo dirigente responsável da contabilidade que conferiu e pelo Primeiro-Secretário. É efetuado o devido registo de pagamento e procede à aposição do carimbo "PAGO" no documento.

214. O Tesoureiro no ato do pagamento solicita o recibo ou, na impossibilidade de obtenção do mesmo a assinatura de quem procedeu ao pagamento e em que qualidade o fez (e data) na respetiva Ordem de Pagamento. Este procedimento pode ser substituído por comprovativo de transferência bancária.

215. O Tesoureiro comunica ao credor que existem cheques ou transferências bancárias a seu favor.

9.5–FECHO DIÁRIO, CONFERÊNCIA E ARQUIVO

216. Diariamente, o Tesoureiro apura os valores existentes em numerário, cheques e vales postais e concilia com o saldo existente em caixa.

217. Procede também à conferência dos valores recebidos e pagos através do cruzamento com a folha de caixa, o resumo diário de tesouraria e os valores existentes em disponibilidades, apurando-se o movimento de entrada e saída de operações orçamentais e de operações de tesouraria e respetivos saldos.

218. O resumo diário de tesouraria e os respetivos documentos de suporte são remetidos ao serviço com a responsabilidade da contabilidade para conferência com os diários de receita e despesa e posterior arquivo.

9.6–CHEQUES

219. Os cheques são emitidos pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade e são nominativos e cruzados, sendo registados na data da sua emissão e a ordem cronológica pela qual são emitidos, deve respeitar a numeração sequencial.
220. A assinatura dos cheques é feita na presença da respetiva Ordem de Pagamento, devidamente assinada, pelo Primeiro-Secretário, pelo dirigente do serviço responsável pela contabilidade, bem como pelo trabalhador com funções de tesoureiro.
221. Os cheques deverão ser assinados pelo Primeiro-Secretário e pelo Tesoureiro.
222. Não podem existir cheques pré-assinados, sem ordem de pagamento emitida e assinada.
223. Os cheques emitidos e, posteriormente anulados, são arquivados de forma sequencial e inutilizadas as assinaturas, sendo aposto carimbo de "Anulado".
224. Os cheques não preenchidos estão à guarda do serviço responsável pela contabilidade em lugar seguro.
225. Ao fim de seis meses, os cheques em trânsito são cancelados junto da entidade bancária pelo serviço responsável pela contabilidade e regularizados contabilisticamente.
226. Os cheques recebidos são cruzados emitidos à ordem da Área Metropolitana de Lisboa, sendo colocado no verso o número do documento de receita comprovativo do recebimento, o contato da entidade devedora e são, imediatamente, rotulados com carimbo de "Válido só para depósito".
227. Os cheques devolvidos pelas instituições financeiras ficam à guarda do Tesoureiro que desenvolverá os procedimentos necessários para o restabelecimento da dívida do devedor, comunica ao serviço responsável pela contabilidade e à entidade que emitiu o cheque para que se proceda à regularização da situação, caso não se verifique toma as diligências necessárias para repor a situação.

9.7–TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

228. As ordens de transferência bancária ou outras vias de pagamento bancário, que se mostrem em termos organizacionais e económicos mais funcionais e eficientes, deverão ser emitidas com respeito pelas regras definidas para os cheques, com as devidas adaptações, bem como a devida verificação dos dados bancários.
229. É arquivado o comprovativo de transferência bancária no processo da despesa, servindo o mesmo como recibo do pagamento, exceto quando a legislação em vigor disponha em contrário, ou seja, exigível o recibo para efeitos de comprovativo da despesa de projetos financiados.

9.8–CONTAS BANCÁRIAS E RESPETIVAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

230. A abertura de contas bancárias é aprovada pelo órgão executivo, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL. As contas são tituladas pela Área Metropolitana de Lisboa, obrigatoriamente, movimentadas, pelo Primeiro-Secretário e Tesoureiro.

231. Mensalmente são feitas as reconciliações bancárias por trabalhador designado e que não efetue registo nas contas correntes de terceiros. Concluídas as reconciliações bancárias, as mesmas são visadas pelo dirigente responsável pela contabilidade.

232. As reconciliações bancárias são efetuadas por confronto entre os extratos das contas bancárias emitidos pelos bancos e os extratos da contabilidade da AML, conta 12 "Depósitos à ordem" e 13 "Outros depósitos", e subcontas respetivas.

233. Após análise das reconciliações bancárias, procede-se ao registo de todas as regularizações contabilísticas necessárias, autorizadas superiormente, após as quais são arquivadas as reconciliações bancárias.

9.9–FUNDOS DE MANEIO

234. Os fundos de maneio em uso na AML devem cumprir com o estabelecido no Regulamento de Fundos de Maneio, devidamente aprovado para o efeito.

235. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada fundo uma parcela orçamental. Representam pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para se fazer face ao pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas.

236. Os Fundos de Maneio são individuais e cada titular é pessoalmente responsável pela sua utilização e reposição.

237. Podem ser atribuídos Fundos de Maneio, com a designação de Fundo de Fixo de Caixa, que apenas se destinem a "trocos" e sem a possibilidade de realização de despesa.

9.10–RECEBIMENTO DE CHEQUES E OUTROS MEIOS MONETÁRIOS POR VIA POSTAL

238. Os cheques, vales de correio e outros meios de pagamento recebidos pelo correio são abertos pelo trabalhador responsável pelo expediente e registados na aplicação informática de gestão documental e encaminhados para o serviço responsável pela contabilidade,

239. Do registo deverá constar o nome do devedor, data e referência da carta, número do cheque e entidade sacada, ou número do vale de correio e respetivo valor, ou, ainda, outra informação relativa ao meio de pagamento e respetivo valor.

10- TERCEIROS

10.1-CONTAS A PAGAR

240. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
- Fornecedores de bens (incluindo aquisição de bens de capital) e serviços;
- Apoios, transferências e subsídios concedidos;
- Dívidas financeiras, incluindo empréstimos bancários e locações financeiras;
- Estado e outros entes públicos;
- Processos judiciais;
- Restituições e cauções;
- Outros.

241. A identificação e mensuração dos passivos financeiros está presente na NCP-PE e na NCP 18, que os identifica como qualquer passivo que seja:
- Uma obrigação contratual:
  - Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
  - Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis; ou
- Um contrato que seja ou possa ser liquidado em instrumentos de capital próprio da própria entidade e que seja:
  - Um não derivado para o qual a entidade esteja ou possa estar obrigada a entregar um número variável de instrumentos de capital próprio da própria entidade; ou
  - Um derivado que seja ou possa ser liquidado de forma diferente da troca de uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos instrumentos de capital próprio da própria entidade.

242. O serviço com a responsabilidade da contabilidade procede à conferência da evidenciação contabilística das dívidas correntes e não correntes.

10.2-FORNECEDORES DE BENS (INCLUINDO AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL) E SERVIÇOS

243. O controlo das contas correntes de fornecedores é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo da responsabilidade deste:
- A atualização das fichas dos fornecedores, onde se incluem os dados bancários.
- Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação e se necessário regularizar a conta corrente.
- Anualmente, com referência a 31 de dezembro, realizar o confronto das requisições emitidas e não satisfeitas, solicitando aos trabalhadores requisitantes informação sobre a eventual possibilidade de anulação das mesmas ou de extravio na faturação.

- Controlar todas as faturas devolvidas por mera questão formal e que já se encontram satisfeitas, para que se possa proceder ao devido reconhecimento do acréscimo de gasto.

244. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização a fornecedores e a respetiva conciliação, escolhendo para o efeito aleatoriamente 5 entidades e todos os saldos credores acumulados superiores a 100.000€.

10.3-APOIOS, TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

245. O controlo das contas correntes com as entidades beneficiárias de apoios, transferências e subsídios concedidos é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo da responsabilidade deste:
   - Atualizar as fichas dos beneficiários, onde se incluem os dados bancários;
   - Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação e se necessário regularizar a conta corrente.

246. O serviço com a responsabilidade da contabilidade efetua anualmente, com referência a 31 de dezembro, a circularização da totalidade dos beneficiários com natureza coletiva.

10.4-DÍVIDAS FINANCEIRAS, INCLUIDO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E LOCAÇÕES FINANCEIRAS

247. O controlo das dívidas financeiras, incluindo empréstimos bancários e locações financeiras é efetuado pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, devendo para o efeito:
   - Atualizar as fichas das entidades financeiras e os respetivos contratos, incluindo o seu registo na aplicação informática.
   - Anualmente e com referência ao último dia de cada ano, efetuar a conciliação de saldos com entidades financeiras, utilizando para o efeito o mapa de responsabilidades do Banco de Portugal e outra informação das entidades financeiras que esteja disponível para consulta.
   - Com referência a 31 de dezembro, efetuar a circularização de saldos às entidades financeiras e efetuar a respetiva conciliação de saldos, identificado e justificando as eventuais diferenças.
   - Quando identificadas diferenças nas conciliações de saldos, proceder à respetiva justificação.

10.5-ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

248. O controlo das contas correntes ao estado e outros entes públicos é efetuado pelo serviço com a responsabilidade da contabilidade, tendo a seu cargo a função de:

- Verificar a entrega de todas as declarações de retenções a terceiros e encargos da entidade, respeitantes ao estado e outros entes públicos e zelar pelo respetivo pagamento dentro dos prazos legais.
- Efetuar a conciliação mensal entre os saldos do estado e outros entres públicos com os registos contabilísticos, obtendo para o efeito os saldos das entidades através de consulta do respetivo sítio da internet ou solicitando às respetivas entidades.
- Identificar e solicitar a regularização das eventuais diferenças de conciliação dos saldos das entidades com os registos contabilísticos.
- Preparar e entregar as declarações ao estado:

    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho – Autoridade Tributária
    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho e encargos da entidade – Segurança Social
    - Retenção na fonte de rendimentos do trabalho e encargos da entidade – Caixa Geral de Aposentações
    - Imposto sobre Valor Acrescentado – Autoridade Tributária
    - Retenção na fonte de rendimentos prediais – Autoridade Tributária
    - Informação empresarial simplificada
    - Ficheiro "SAFT"
    - Comunicação de inventários à Autoridade Tributária
    - Outros impostos e retenções – Autoridade Tributária e outras

10.6–PROCESSOS JUDICIAIS (ENCARGOS POTENCIAIS)

249. O controlo das contas correntes inerentes de processos judiciais é efetuado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, mediante informação prestada pelos serviços jurídicos.
250. Para o reconhecimento das dívidas judiciais, os advogados que representam a AML, informam o serviço com a responsabilidade pela contabilidade das sentenças, acordos extrajudiciais ou outros que responsabilizem a AML pelo pagamento de dívida, no prazo máximo de 10 dias após a realização dos respetivos atos.
251. Quando a dívida é paga sem recursos a meios financeiros é também informado o trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade.
252. A celebração de acordos extrajudiciais está dependente da existência de dotação orçamental e fundos disponíveis quando aplicável a LCPA.
253. Anualmente para efeitos de prestação de contas e, adicionalmente, a quando da preparação do orçamento metropolitano, os advogados que representam a AML informam o serviço com a responsabilidade pela contabilidade, da situação dos processos e da sua expectativa de resolução, devendo para o efeito preparar um mapa resumo dos litígios com o seguinte conteúdo:

- Número interno do processo;
- Instância / Tribunal e respetivo número da ação;
- Fase em que se encontra o processo;
- Descrição sumária do processo;
- Desenvolvimento do processo face ao último período de reporte;
- Montantes (financeiros e não financeiros) reclamados por terceiros;
- Estimativa de outros encargos que acresçam ao processo (juros e outros);
- Estimativa da data de resolução do processo (no período económico, no período económico seguinte, ou em anos seguintes);
- Julgamento profissional quanto ao eventual desfecho do processo judicial, nomeadamente se existe uma expectativa de o mesmo resultar em eventuais encargos para a AML. Se estiver previsto a realização de acordo, indicação dos montantes que se consideram razoáveis para a realização do mesmo.

254. O mapa resumo dos litígios, será assinado pelo advogado responsável de cada processo.

255. Entre o dia 1 de janeiro de cada ano e a apreciação das demonstrações financeiras pelo órgão deliberativo, qualquer alteração às estimativas do mapa resumo dos litígios, ou resolução de litígio que nele conste, será de imediato comunicado pelos advogados que representam a AML a:
- Ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade.
- Auditores externos.
- Auditor Interno.

256. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua o registo em rubrica adequada dos passivos contingentes pelo seu valor nominal, sendo as provisões registadas numa base anual nos termos na NCP 15.

257. O registo de todas as potenciais responsabilidades é registado também na rubrica 09 pelo seu montante nominal, pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

10.7-GARANTIAS E CAUÇÕES

258. Sempre que entidades externas procedam à apresentação de garantias e cauções à AML, o trabalhador que as controla dá conhecimento ao serviço responsável pela contabilidade, que procede ao seu registo contabilístico ou de mero controlo extra- contabilístico.

259. Sempre que o facto que originou a necessidade de garantia e caução se extinguir, o serviço responsável pela contabilidade procede ao cancelamento mediante aprovação do órgão competente.

260. O acionamento de garantias e cauções é iniciado pelo gestor do contrato, sendo o processo, devidamente fundamentado e autorizado pelo órgão competente e informado o serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

10.8-OUTROS DIVIDAS A PAGAR

261. As restantes dívidas não elencadas nos pontos anteriores são controladas pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

262. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua, se aplicável, a conciliação das contas correntes por circularização de saldos, identificando e solicitando aos trabalhadores envolvidos nesse processo a justificação para eventuais diferenças.

10.9-CONTAS A RECEBER

263. Todas as aplicações informáticas no que respeita à emissão de faturação e controlo de terceiros, devem ser integradas automaticamente na aplicação informática da contabilidade, exceto quando existam limitações técnicas para o efeito.

264. As contas a receber envolvem o registo dos ativos que podem ter várias naturezas:

- Prestações de serviços;
- Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
- Arrendamento e Concessões;
- Receitas do Orçamento de Estado e de Protocolos / Contratos de Delegação de Competências;
- Apoios, transferências e subsídios a receber;
- Estado e outros entes públicos;
- Processos judiciais e execuções fiscais;
- Outras.

265. A identificação e mensuração dos ativos financeiros está presente na NCP-PE e NCP 18, que os identifica como qualquer ativo que seja:

- Dinheiro;
- Instrumento de capital próprio de outra entidade;
- Direito contratual;
  - De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
  - De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade; ou
- Um contrato que será ou poderá ser liquidado em instrumentos de capital próprio da entidade e que é:
  - Um não derivado relativamente ao qual a entidade está ou pode estar obrigada a receber um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio; ou
  - Um derivado que será ou poderá ser liquidado por uma forma que não seja pela troca de uma quantia fixa de dinheiro ou de outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio. Para esta finalidade, os instrumentos de capital próprio da própria entidade não incluem instrumentos que sejam eles

próprios contratos para futuro recebimento ou entrega dos instrumentos de capital próprio da própria entidade.

266. Os procedimentos relativos ao ativo financeiro dinheiro são os que constam no ponto desta norma referente aos meios financeiros.

267. Compete aos trabalhadores responsáveis pela emissão de receita controlarem as contas correntes de acordo com o ponto desta norma de cobrança desfasada da liquidação.

268. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade procede à conferência da evidenciação contabilística das contas a receber correntes e não correntes.

10.11-APOIOS, SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

269. O serviço responsável pela gestão de fundos comunitários e outras comparticipações é responsável por controlar os apoios, subsídios e transferências de entidades externas, em mapa próprio e sempre que os mesmos se destinem ao financiamento de bens do ativo fixo tangível, comunica ao serviço responsável pela contabilidade para que os registe na aplicação informática identificando os bens financiados, ou a financiar. Este mapa é preparado com referência ao último dia do ano e enviado ao serviço com a responsabilidade de contabilidade no mês seguinte.

270. Sempre que exista o direito à obtenção de apoio, subsídio ou transferência, é efetuada a respetiva liquidação de receita pelo serviço responsável pela contabilidade, em função dos pedidos de pagamento ou de instrumento legal semelhante.

271. Quando a atribuição de subsídios é condicional, o serviço responsável pela gestão de fundos comunitários e outras comparticipações informa o serviço com a responsabilidade pela contabilidade, nas seguintes fases:

- Na contratação ou celebração do protocolo ou outro procedimento que responsabilize a entidade externa pela atribuição do subsídio desde que cumpridas determinadas condições;
- Na solicitação de adiantamentos ou de comparticipação de despesa já realizada;
- No cumprimento das condições inerentes ao subsídio;
- No apuramento de restituições a efetuar.

10.12-ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

272. As dívidas a receber do estado, resultam, essencialmente, do apuramento a favor da AML do Imposto sobre Valor Acrescentado, sendo a gestão desta dívida do trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade.

273. Sempre que o montante apurado de valor a receber seja superior a 50 mil euros, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua o respetivo

pedido de reembolso, exceto quando justificada a sua recuperação num período temporal inferior a 2 anos.

274. Quando é comunicado à AML o resultado do pedido de reembolso pela entidade competente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade procede à emissão da guia de receita.

10.13–PROCESSOS JUDICIAIS (ATIVOS POTENCIAIS)

275. O controlo das contas correntes inerentes de processos judiciais é efetuado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, mediante informação prestada pelos os advogados que representam a AML.

276. Sempre que de um processo judicial resultar, após decisão em tribunal ou acordo, um valor a receber para a AML ou anulação da dívida, o mesmo é comunicado ao trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade para que proceda a emissão da respetiva guia de receita e ou correção / anulação de guias de receita já emitidas.

277. Os ativos contingentes relativos a decisões judiciais são controlados pelos os advogados que representam a AML que para o efeito preparam, anualmente para efeitos de prestação de contas, para envio ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade, um mapa, com o resumo dos processos com o seguinte conteúdo:

- Número interno do processo;
- Instância / Tribunal e respetivo número da ação;
- Fase em que se encontra o processo;
- Descrição sumária do processo;
- Desenvolvimento do processo face ao último período de reporte;
- Montantes (financeiros e não financeiros) reclamados pela AML.
- Julgamento profissional quanto ao eventual desfecho do processo judicial, nomeadamente se existe uma expectativa de o mesmo resultar em eventual receita para a AML. Se estiver previsto a realização de acordo, indicação dos montantes que se consideram razoáveis para a realização do mesmo.

278. O mapa resumo dos processos em que a AML seja sujeito processual será assinado pelo advogado responsável de cada processo.

279. Qualquer alteração que ocorra na resolução dos processos, entre o dia 1 de janeiro e a data da apreciação das demonstrações financeiras pelo órgão deliberativo, será de imediato comunicado pelos advogados que representam a AML a:

- trabalhador com a responsabilidade pela contabilidade;
- auditor interno;
- auditores externos.

10.14–OUTRAS DIVIDAS A RECEBER

280. As restantes dívidas não elencadas nos pontos anteriores são controladas pelo serviço responsável pela contabilidade.

10.16-CONSTITUIÇÃO DE IMPARIDADE PARA DÍVIDA A RECEBER

281. O registo e controlo das imparidades de dívidas a receber são efetuados pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade, que os efetua anualmente solicitando aos serviços que controlam a respetiva dívida informações relativas à respetiva expectativa de cobrabilidade.

10.18-CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO METROPOLITANO

282. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua de acordo com a legislação em vigor, o apuramento da dívida e os respetivos limites legais, informando numa base trimestral o Primeiro-Secretário.

11- INVENTÁRIOS

11.1-DISPOSIÇÕES GERAIS

283. O controlo dos inventários[9] encontra-se previsto no ponto 2.9.10.2.2 e 2.9.10.3 do POCAL.

284. Nos termos da NCP 10 inventários apenas são inscritos como inventários ativos:

- Na forma de materiais ou consumíveis para aplicar no processo de produção;
- Na forma de materiais ou consumíveis para aplicar ou distribuir na prestação de serviços;
- Detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações; ou
- Em processo de produção para venda ou distribuição.

285. No que concerne aos bens consumíveis para uso interno (que não sejam para vender nem para prestar serviços), as compras não deverão ser registadas na conta 31 – Compras mas sim diretamente na conta 623 – Materiais de Consumo, e eventuais sobras não consumidas serão inventariadas e diferidas no Balanço através da conta 281 – Gastos a reconhecer.

286. O facto de que um bem ser inventariável, como o material de economato, não implica necessariamente que seja um inventário, nos termos da NCP 10, atendendo à atividade da AML, não se consideram existir bens armazenáveis que sejam materialmente relevantes.

287. O bens armazenáveis são do serviço que os recebeu e ainda não os consumiu ou entregou a outro trabalhador.

[9] O POCAL utiliza a terminologia de existências que em SNC-AP é substituída por inventários

12- CONTRATAÇÃO PÚBLICA

12.1- PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

288. No quadro dos princípios, limites e diretrizes que decorrem das deliberações e decisões dos órgãos e do Primeiro-Secretário, deve o serviço responsável pela contratação pública, organizar, desenvolver e controlar os processos de formação e execução de contratos públicos, relativos à aquisição de bens, serviços (incluindo a aquisição de serviços em regime de avença ou tarefa) e empreitadas de obras públicas, assegurando que tais processos são desenvolvidos em conformidade quer com o quadro legal em vigor, quer com o quadro contratual estabelecido.

289. A contratação pública, deve ser transparente e fomentar a concorrência, devendo o serviço responsável pela contratação pública, garantir que:

- Não existe conflito de interesses nos trabalhadores, dirigentes e membros dos órgãos que intervêm no processo.
- Existe confidencialidade nos elementos recebidos.
- Compete ao serviço responsável pela contratação pública, instruir e gerir os procedimentos de contratação pública, incluindo aquisição de empreitadas de obras públicas e a aquisição de bens e serviços.

12.2- REGRAS DE CONTRATAÇÃO

290. As aquisições de bens e serviços, incluindo os referentes a tarefas e avenças, bem como a contratação de empreitadas de obras públicas, são iniciadas mediante informação e requisição interna, emitidas pelo serviço requisitante, ou diretamente pelo Primeiro-Secretário da Comissão Executiva, mediante aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, sendo a informação interna também validada pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade. A requisição interna é sujeita a dotação orçamental e à existência de fundos disponíveis, enquanto aplicável a LCPA, sendo o processo desenvolvido posteriormente pelo serviço responsável pela contratação pública.

291. Previamente ao lançamento de uma empreitada, devem verificar-se os pressupostos legais associados às condicionantes aplicáveis, como legitimidade para intervir, e caso necessário pareceres ou licenças emitidas pelas entidades competentes.

292. Após efetuados e concluídos os procedimentos de contratação pública de empreitadas, aquisição de bens e serviços, é emitida a requisição externa ou celebrado o respetivo contrato, nos quais consta o número de compromisso.

293. As informações internas prévias à instrução do procedimento contratual, devem obedecer à legislação em vigor, sendo que as mesmas devem incluir:

- Objeto e respetivas especificações técnicas;
- Fundamentação da necessidade de realização da despesa;
- Confirmação da rubrica orçamental /plano que suporta a despesa;
- Identificação do elemento gestor de contrato;
- Entidades a convidar (quando aplicável);

- Preço base devidamente fundamentado;
- Quando aplicável, a date e localização da entrega do bem.

13- RECURSOS HUMANOS

294. A gestão dos recursos humanos, obedece às disposições legais em vigor e aos manuais de procedimentos / regulamentos internos da AML quando existam.
295. O controlo da assiduidade é aplicável a todos os trabalhadores, o mesmo deve ser efetuado de acordo com procedimentos constantes em manual elaborado pelo serviço responsável pelos recursos humanos, sendo imperativo o cumprimento dos prazos, definidos nesse manual para comunicação do controlo da assiduidade ao serviço responsável pelo processamento de remunerações.
296. O procedimento de admissão de pessoal ou de mobilidade interna, carece de prévio cabimento orçamental.
297. Os suplementos remuneratórios, incluindo trabalho suplementar, apenas podem ser liquidados quando enquadrados legalmente, devidamente autorizados e quando exista dotação orçamental.
298. Aquando do processamento de vencimentos são retidos na fonte os descontos obrigatórios por lei, bem como outros que tenham sido opção do trabalhador, que sejam enquadráveis na legislação em vigor e, posteriormente, são enviados os mapas respetivos para o serviço com a responsabilidade de contabilidade para proceder à emissão do pagamento dos montantes retidos às entidades competentes.

299. As deslocações em viatura própria só poderão ser efetuadas após prévia autorização dada pelo Primeiro-Secretário. A autorização deve acompanhar o boletim itinerário.
300. O serviço com a responsabilidade de processamento de remunerações, emite a documento que regista as obrigações orçamentais, sendo o mesma conferida pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

301. Mensalmente é realizada reconciliação dos valores retidos na fonte e do pagamento das mesmas às entidades competentes pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

14- APOIOS E TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDOS

302. Previamente à atribuição de apoios ou transferências, o serviço com essa responsabilidade, solicita ao serviço com a responsabilidade de contabilidade, informação relativa à disponibilidade orçamental e (se aplicável a LCPA) à existência de fundos disponíveis, que sendo positiva, será previamente cabimentada e comprometida a verba total do apoio ou transferência com execução orçamental do respetivo período económico, mediante autorização do Primeiro-Secretário.

303. O serviço com a responsabilidade de atribuição de apoios ou transferências, após deliberação de atribuição pelo órgão competente, informa o serviço com a responsabilidade de contabilidade, para que proceda ao registo do compromisso do ano e de anos futuros, bem como da respetiva obrigação.

304. A deliberação de atribuição de apoios, deve ser precedida de:
- Demonstração da situação contributiva regularizada;
- Demonstração de situação tributária regularizada;
- Análise da situação estatutária da entidade.

305. Sempre que a deliberação dos apoios ou transferências faça depender do pagamento condições, estas devem ser previamente validadas pelo serviço responsável pela sua atribuição, do cumprimento físico, financeiro e legal, informando o serviço com a responsabilidade de contabilidade para que, mediante disponibilidade financeira, proceda à emissão da respetiva ordem de pagamento.

306. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de atribuição de apoios ou transferências remete para o trabalhador com a responsabilidade de contabilidade, informação que inclui por entidade beneficiária:
- Valor do apoio ou transferência concedida para cada ano económico.
- Valor do apoio ou transferência que de acordo com o cronograma financeiro pode ser solicitado pela entidade beneficiária e que está pendente de validação para efetuar a respetiva atribuição.
- Valor a devolver pelas entidades beneficiárias em função das irregularidades detetadas.
- Cópia da conta corrente das próprias entidades beneficiárias e respetiva conciliação com a dívida inscrita na contabilidade, sendo que se necessário o valor da dívida contabilística é solicitado ao serviço com a responsabilidade de contabilidade.

15- IMOBILIZADO

15.1- ASPETOS GERAIS

307. O imobilizado é constituído por todos os bens controlados pela AML com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e

que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.

308. Compreende-se no imobilizado, os ativos fixos tangíveis, as propriedades de investimento e os ativos intangíveis, sendo o critério de reconhecimento e mensuração efetuado, respetivamente, de acordo as NCPs 3,4 e 5. Adicionalmente, também se considera imobilizado, as participações financeiras que não são detidas para negociação, embora estas não estejam sujeitas ao disposto neste ponto, por estarem regulamentadas no ponto de Participações Financeiras.

309. O controlo do imobilizado encontra-se previsto no ponto 2.9.10.4 do POCAL e o cadastro e vidas úteis do imobilizado estão regulamentados no Classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, sendo que no caso dos imóveis, para efeitos do cálculo das respetivas quotas de depreciação, é excluído o valor do terreno, quando não é possível distinguir o valor do terreno é atribuído 25% do valor global.

310. Considera-se o serviço responsável pelo imobilizado, aqueles que tem como responsabilidade a utilização dos respetivos bens.

15.2- CADASTRO DE BENS DE IMOBILIZADO

311. O trabalhador com a responsabilidade de contabilidade efetua o levantamento, coordenação e sistematização da informação de todos os bens da AML.

312. Cada bem deve ter uma Ficha de Cadastro, e inventariado de per si, desde que constitua uma peça com funcionalidade autónoma e possa ser vendido individualmente, que deverá ser atualizada até ao abate do bem e ter o seguinte conteúdo mínimo:

- Identificação;
- Localização do bem;
- Quantidade (quando não se verificarem as condições para que o bem seja inventariado per si);
- Trabalhador responsável pela gestão;
- Código corresponde à tabela do Classificador complementar 2 acrescido do ano de aquisição ou do 1.º registo e número sequencial;
- Tipo de aquisição (compra, doação, cedência, transferência, etc.);
- Valor inicial, valores de valorização posterior (revalorização ou grandes reparações);
- Critério de depreciação, taxa anual, desvalorização por ano e total, perdas por imparidade por ano e total; e
- Valor atual.

313. As Fichas de Cadastro são geridas pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade, sendo informatizadas na aplicação de gestão dos bens de

imobilizado e quando abatido o bem é identificado o motivo do abate, bem como o órgão e data de decisão e do abate).

314. Os serviços responsáveis pelo imobilizado, o serviço responsável pela contratação pública, os serviços jurídicos e os gestores de contrato de aquisições com classificação económica de capital, reportam ao serviço com a responsabilidade de contabilidade, toda a informação necessária à inventariação e atualização das fichas de cadastro, relativamente aos bens de imobilizado, nomeadamente:

- As escrituras celebradas e dos contratos que impliquem: alteração ao uso, aquisições, doações, cedências, oneração de bens e titularidade;
- Sentenças judiciais que afetem o uso, valor ou titularidade de imóveis, incluindo expropriações e indeminizações;
- Informação relativa à conclusão das obras em curso ou sua conclusão parcial que permita o seu uso total e parcial dos equipamentos, devendo a mesma ser fornecida pelo gestor dos respetivos contratos, sendo o valor da mesma conciliado com o trabalhador com responsabilidade de contabilidade;
- Alterações no uso interno dos bens, estado do bem (danificado, indisponível para uso, redução do seu uso ou potencial de serviço) e do trabalhador responsável;
- Abates de bens.

315. Todos os bens móveis devem ser identificados com uma etiqueta, com número sequencial acrescido do ano de registo, exceto os registados por Lote, ou que devido à sua natureza, não seja viável.

316. As aquisições de imobilizado, que implicam fluxos financeiros, efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base em deliberações dos órgãos através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contrato, emitido pelos responsáveis designados para o efeito, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos.

317. Atendendo ao critério da materialidade, os bens de valor unitário inferior a 100 euros são considerados diretamente como gasto do exercício, sendo a sua aquisição considerada despesa corrente.

15.3- AMORTIZAÇÕES, DEPRECIAÇÕES E IMPARIDADES DO ATIVO IMOBILIZADO

318. O apuramento das depreciações e amortizações é realizado pelo método das quotas constantes e de acordo com a vida útil dos bens, respeitando o classificador complementar sendo as mesmas apuradas pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade.

319. As imparidades são apuradas, pelo serviço com a responsabilidade de contabilidade de acordo com a informação remetida pelos serviços que utilizam, gerem e ou controlam os ativos imobilizados.

15.4-CONCILIAÇÃO DOS REGISTOS E VERIFICAÇÃO FÍSICA

320. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de contabilidade realiza a reconciliação dos registos contabilísticos quanto aos montantes de aquisições (incluindo as gratuitas ou por troca), abates (incluindo vendas, cedências e transferências), saldos iniciais e finais, e das depreciações e amortizações acumuladas e do exercício.

321. Os serviços responsáveis pelo imobilizado realizam anualmente a verificação física dos ativos de imobilizado a seu cargo e remetem as listagens de contagem, onde é identificada a respetiva etiqueta (quando aplicável), número de registo e o estado do bem ao serviço com a responsabilidade de contabilidade para conferência com os registos na aplicação informática de gestão de imobilizado.

322. Anualmente, o trabalhador com a responsabilidade de contabilidade procede aleatoriamente à verificação física de um local onde se encontrem ativos imobilizados.

323. Anualmente e com referência a 31 de dezembro, o serviço com a responsabilidade de contabilidade concilia os prédios e veículos registados na Autoridade Tributária com os registos na aplicação informática.

324. Quando existem divergências entre a verificação física e os registos na aplicação informática, o serviço com a responsabilidade de contabilidade informa o responsável máximo da unidade orgânica para apuramento de eventuais responsabilidades e solicita autorização ao Primeiro-Secretário para a regularização das fichas de cadastro.

15.5-BENS DO IMOBILIZADO FINANCIADOS

325. Quando é obtido financiamento para aquisição ou construção de bens do imobilizado, o serviço com a responsabilidade de contabilidade regista o financiamento contabilisticamente e o financiamento aos bens financiados na aplicação informática de gestão de bens do imobilizado.

326. Compete ao serviço com a responsabilidade de contabilidade o apuramento da imputação anual dos financiamentos e respetiva conciliação com os mapas de controlo da aplicação de gestão de imobilizado.

16- PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

327. A AML, no âmbito da legislação em vigor, pode participar em entidades societárias e não societárias.

328. A monitorização das participações financeiras é efetuada pelo serviço com a responsabilidade de gestão financeira, nomeadamente quanto:

- Cumprimento dos deveres de reporte financeiro e orçamental;
- Cumprimento dos normativos legais relativos à viabilidade da entidade;
- Impacto no endividamento metropolitano;
- Adequação dos estatutos à legislação em vigor;

- Identificação das entidades controladas pela AML;
- Identificação das entidades associadas e empreendimentos conjuntos.

329. Sempre que seja detetada inconformidade legal nas participações financeiras (relativa a reporte, estatutos ou outra), ou que existam indícios fortes de dificuldades financeiras, o Primeiro-Secretário é informado e, se aplicável, são sugeridas medidas que mitiguem a situação.

330. Anualmente, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira elabora uma informação relativa ao cumprimento das obrigações de reporte à AML das entidades participadas financeiras, incluindo a contribuição das mesmas para o endividamento, sendo a mesmo remetida ao Primeiro-Secretário.

331. Para efeitos de monitorização das participações financeiras, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira, arquiva a informação.

332. Os títulos das entidades participadas são guardados no cofre da tesouraria da AML, ou depositados em instituição financeira.

333. O registo do cadastro das participações financeiras é realizado na aplicação informática que gere o imobilizado pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade e que deve incluir:

- Nome da entidade;
- Sede;
- Órgãos Sociais;
- Número de identificação fiscal da entidade;
- Forma societária;
- Capital ou património;
- Valor nominal da participação;
- Percentagem de participação;
- Data da última prestação de contas;
- Valor do capital próprio ou do património líquido.

334. O cadastro das participações financeiras é atualizado sempre que necessário e revisto anualmente.

335. O serviço com a responsabilidade pela contabilidade efetua os registos contabilísticos, para efeitos de prestação de contas, de acordo com o normativo contabilístico em vigor, utilizando sempre que aplicável como método de mensuração o custo nas contas individuais, corrigido de eventuais imparidades.

336. A aquisição, constituição e alienação de participações financeiras, obedece aos normativos legais que lhes são aplicáveis, o serviço com a responsabilidade de gestão financeira efetua análise da conformidade legal e aferindo o impacto para o endividamento destes atos.

17 -CONTABILIDADE DE GESTÃO

337. De acordo com a NCP 27, é adotado pela AML um sistema de contabilidade de gestão e que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

338. A responsabilidade pela preparação do reporte da contabilidade de gestão é do serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

339. Sempre que solicitado, os trabalhadores da AML remetem informação ao serviço com a responsabilidade pela contabilidade nos termos previamente definidos por este.

340. Todas as requisições internas e externas, bem como os rendimentos obtidos, incluem identificação da respetiva conta de imputação analítica, sendo a responsabilidade pela identificação da conta analítica do serviço que emitiu a requisição e guia de liquidação da receita ou documento equivalente.

341. Anualmente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade concilia os dados constantes no balancete analítico da contabilidade de gestão com o balancete da contabilidade financeira.

342. Anualmente, o serviço com a responsabilidade pela contabilidade elabora o respetivo relatório sobre a contabilidade de gestão de acordo com as necessidades de informação previamente identificadas, sendo o mesmo parte da prestação de contas.

18 -PRESTAÇÃO DE CONTAS

18.1–DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

343. De acordo com o NCP 1 e NCP 26 a AML prepara demonstrações financeiras individuais orçamentais e financeiras, sendo que o conjunto completo compreende:

- Documentos orçamentais, conforme previsto na NCP 26;
- Demonstração de Relato Individual;
  - Demonstração do desempenho orçamental.
  - Demonstração de execução orçamental da receita.
  - Demonstração de execução orçamental da despesa.
  - Anexo às demonstrações orçamentais.
  - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.
  - Embora não previsto na NCP 26, é também preparada a Demonstração de execução do plano plurianual de atividades em analogia à Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.
- Demonstrações financeiras individuais;
  - Balanço.
  - Demonstração dos resultados por natureza.
  - Demonstração das alterações no património líquido.

- Demonstração dos fluxos de caixa.

344. Quando nos termos da NCP 26, nomeadamente no seu ponto 7.2, a AML seja obrigada a consolidar contas, prepara demonstrações orçamentais consolidadas, em conformidade com o respetivo manual de consolidação e que incluem os seguintes elementos:
   - Demonstrações de relato consolidado;
     - Demonstração consolidada do desempenho orçamental.
     - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

345. Quando nos termos da NCP 22 a AML seja obrigada a consolidar contas, prepara demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com o manual de consolidação, que incluem os seguintes elementos:
   - Demonstrações financeiras consolidadas;
     - Balanço.
     - Demonstração dos resultados por natureza.
     - Demonstração das alterações no património líquido.
     - Demonstração dos fluxos de caixa.
     - Anexo às demonstrações financeiras.

346. Adicionalmente, deve ser preparado um relatório de gestão nas contas individuais e consolidadas (quando obrigatória a sua preparação) que deve incluir como informação mínima o previsto no parágrafo 34 da NCP 27.

347. Inclui-se como anexo à prestação de contas e como tal é parte integrante da mesma, a Certificação Legal de Contas e Parecer, emitidos pelo auditor externo, bem como as declarações de responsabilidade e outros documentos previstos nas instruções do Tribunal de Contas.

348. A responsabilidade de preparação da prestação de contas é do contabilista certificado, sendo toda a informação que compõe a prestação de contas elaborada pelo serviço com a responsabilidade pela contabilidade.

18.2-AUDITORIA EXTERNA

349. As contas anuais da AML são verificadas por auditor externo, nos termos dos estatutos.

350. Compete ao auditor externo a elaboração dos seguintes documentos:
   a. Relatório semestral;
   b. Certificação Legal de Contas;
   c. Parecer do Auditor.

351. Os documentos elaborados pelo auditor externo, antes de serem considerados como finais devem ser previamente discutidos com o dirigente máximo da unidade orgânica responsável pela contabilidade e com o Primeiro-Secretário em reunião de contraditório.

352. O auditor externo prepara informação semestral baseando a sua informação na informação financeira disponível.

353. No âmbito da atividade desenvolvida pela auditoria externa, trabalhadores, e membros dos órgãos da AML, prestam toda a colaboração ao auditor designado, nomeadamente no que respeita ao acesso à informação considerada necessária.

354. Ao auditor externo é lhe permitida a consulta e reprodução de todos os documentos que necessite para a execução do seu trabalho, devendo a reprodução ser efetuada sempre que possível de forma digital.

355. O auditor externo pode contatar qualquer trabalhador.

356. O auditor externo no âmbito das suas funções pode contactar qualquer entidade que seja relacionada com a AML a fim de solicitar informação complementar, validar saldos e ou transações, exceto quando este pedido acarrete custos para a AML, situação que terá de ser precedida previamente de autorização.

18.3-APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

357. A aprovação dos documentos de prestação de contas individuais é elaborada de acordo com o seguinte cronograma, exceto quando prazo diferente esteja previsto na legislação em vigor, devendo existir uma calendarização anual para o mesmo a elaborar pelo trabalhador com responsabilidade de contabilidade, mediante informação dos respetivos intervenientes.

- Preparação dos documentos de prestação de contas (financeiros, orçamentais e relato de gestão) pelo contabilista certificado;
- Apreciação dos documentos pelo Auditor Externo;
- Reunião de contraditório do auditor externo dirigente máximo da unidade orgânica responsável pela contabilidade e com o Primeiro-Secretário;
- Envio dos documentos de prestação de contas com os respetivos anexos para aprovação da Comissão Executiva;
- Após aprovação da Comissão Executiva, envio dos documentos de prestação de contas para o Auditor Externo
- Emissão da Certificação e respetivo parecer pelo auditor externo;
- Após emissão dos documentos do auditor externo, envio dos mesmos e da prestação de contas, para o Conselho Metropolitano, bem como para entidades externas que controlam o reporte financeiro da AML;
- Apreciação da prestação de contas pelo Conselho Metropolitano deve ocorrer na sessão do mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, exceto quando previsto prazo diferente na legislação em vigor. A proposta apresentada pela Comissão Executiva não pode ser alterada pelo Conselho Metropolitano, carecendo de devida fundamentação quando rejeitada;

18.4-ENVIO AOS ÓRGÃOS DE SUPERINTENDÊNCIA E DA TUTELA

358. O serviço responsável pela Contabilidade envia os documentos de prestação de contas e de informação financeira, nos termos da legislação em vigor, aos

órgãos de superintendência e da tutela, em conformidade com os prazos legais, bem como às autarquias que participam na AML.

359. A informação será remetida digitalmente e nas plataformas eletrónicas das respetivas entidades, quando previsto na legislação em vigor ou quando as entidades de superintendência e da tutela o solicitem.

360. O envio dos documentos de prestação de contas não está dependente da apreciação do órgão deliberativo.

361. Verificando-se atraso na elaboração das contas por razões ponderosas, excecionais e devidamente fundamentadas, reconhecidas pelo Tribunal de Contas, a AML deve informar o aquele organismo e solicitar-lhe prorrogação do prazo para o envio das contas.

18.5-DIVULGAÇÃO

362. A responsabilidade pela publicação dos documentos no sítio da internet da AML é do serviço responsável pela gestão do sítio da internet, que os publica após aprovação dos mesmos pela Comissão Executiva e ainda após apreciação do Conselho Metropolitano.

363. Outra informação obrigatória a incluir no sítio da internet, deve ser enviada pelo trabalhador responsável pela sua elaboração ao trabalhador responsável pela gestão do sítio da internet.

19 -DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1-DIVULGAÇÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

364. A presente norma será divulgada da seguinte forma:
   d. Na intranet;
   e. No sítio da internet;
   f. Distribuição protocolada a todos os trabalhadores;
   g. Por realização de ações de sensibilização pelo Auditor Interno.

19.2-CUMPRIMENTO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO

365. Compete aos membros dos órgãos da AML, Primeiro-Secretário, dirigentes e a todos os trabalhadores zelar pelo cumprimento da presente norma.

366. As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta norma, serão resolvidas por despacho do Primeiro-Secretário nos termos da legislação aplicável.

367. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

19.3–ENTRADA EM VIGOR

368. A presente Norma de Controlo Interno, entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pela Comissão Executiva.

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 262	DATA	ANO	PÁGINA
AML	Data : 2024/12/31 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2025/04/04	2024	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	961,14	961,14			961,14	961,14		
11.8		Fundo fixo	961,14	961,14			961,14	961,14		
	FM	FM - FUNDO MANEIO	961,14	961,14			961,14	961,14		
12		Depósitos à ordem	116.960.899,67	109.010.713,59			116.960.899,67	109.010.713,59	7.950.186,08	
12.2		Depósitos bancários	116.960.899,67	109.010.713,59			116.960.899,67	109.010.713,59	7.950.186,08	
12.2.1		Depósitos Bancários - Ordem	116.960.899,67	109.010.713,59			116.960.899,67	109.010.713,59	7.950.186,08	
12.2.1.1		AML	35.361,09	35.361,09			35.361,09	35.361,09		
	0035/00007894431	CGD	35.361,09	35.361,09			35.361,09	35.361,09		
12.2.1.2		Via Verde	36.416,71	36.416,71			36.416,71	36.416,71		
	0035/00008960730	CGD	36.416,71	36.416,71			36.416,71	36.416,71		
	0035/00018539830	CGD								
	0035/000078944310	CGD								
12.2.1.5		Agência de Gestão da Tesouraria e da divida Pública	116.889.121,87	108.938.935,79			116.889.121,87	108.938.935,79	7.950.186,08	
	0781/91120000573	IGCP	116.889.121,87	108.938.935,79			116.889.121,87	108.938.935,79	7.950.186,08	
	0035/00007894620	CGD								
13		Outros depósitos	17.190.516,13	3.891.680,10			17.190.516,13	3.891.680,10	13.298.836,03	
13.2		Depósitos consignados	17.171.600,32	3.872.764,29			17.171.600,32	3.872.764,29	13.298.836,03	
13.2.2		Depósitos bancários	17.171.600,32	3.872.764,29			17.171.600,32	3.872.764,29	13.298.836,03	
	0035/00017655030	CGD								
13.2.2.2		IGCP - PRR	5.355.972,91	998.352,25			5.355.972,91	998.352,25	4.357.620,66	
	0781/91120000693	IGCP	5.355.972,91	998.352,25			5.355.972,91	998.352,25	4.357.620,66	
13.2.2.3		IGCP - RECOLHABIO	11.815.627,41	2.874.412,04			11.815.627,41	2.874.412,04	8.941.215,37	
	0781/91120000798	IGCP	11.815.627,41	2.874.412,04			11.815.627,41	2.874.412,04	8.941.215,37	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	18.915,81	18.915,81			18.915,81	18.915,81		
13.3.2		Depósitos bancários	18.915,81	18.915,81			18.915,81	18.915,81		
13.3.2.1		Montepio Geral - Cauções	18.915,81	18.915,81			18.915,81	18.915,81		
	0036/99100086864	MG	18.915,81	18.915,81			18.915,81	18.915,81		
		TOTAL DE DISPONIBILIDADES	134.152.376,94	112.903.354,83			134.152.376,94	112.903.354,83	21.249.022,11	
		SALDO GERÊNCIA	127.306.235,44	106.057.213,33			127.306.235,44	106.057.213,33	21.249.022,11	
		DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	127.287.311,44	106.057.213,33			127.287.311,44	106.057.213,33	21.230.098,11	
		DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	18.924,00				18.924,00		18.924,00	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

MODELO 16 -Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais

ENTIDADE

Período de relato 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade responsável pela transferência de competências	Transferência de competências				Recursos															
					Previsão								Execução							
	Lei habilitante	Instrumento jurídico	Data da celebração	Período de vigência	Humanos	Patrimoniais		Financeiros					Humanos	Patrimoniais		Financeiros				
						Identificação do bem	Conta PCM	Montantes			Classificação			Identificação do bem	Conta PCM	Montantes			Classificação	
								Até N	Ano N	Previstos após N	Economica	Conta PCM				Até N	Ano N	Previstos após N	Economica	Conta PCM
Estado	Lei 52/2015	Lei 52/2015	09/06/2015		14	Fundo Ambiental		570 919 693,33 €	€	€				TML		467 232 358,63 €		€		
						ESPT		10 089 676,00 €	1 147 980,00 €	€								€		
																		€		
																		€		

PCM - Plano de Contas Multidimensional

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

MODELO 17 -Delegação de competências do município nos órgãos das entidades intermunicipais e nos órgãos das freguesias

ENTIDADE

Período de relato 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade com competência delegada	Delegação de competências				Recursos															
					Previsão								Execução							
						Patrimoniais		Financeiros						Patrimoniais		Financeiros				
								Montantes			Classificação					Montantes			Classificação	
	Lei habilitante	Instrumento Jurídico	Data de celebração	Período de vigência	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM	Humanos	Identificação do bem	Conta PCM	Até N	Ano N	Previstos após N	Económica	Conta PCM
Municípios da AML	Lei 52/2019	Contratos Inte	18 de março d	Coincide com duração do mandato dos órgãos delibe				116 055 018,00 €	43 131 581,00 €					Operadores		66 740 591,16 €	18 485 485,58 €			

PCM - Plano de Contas Multidimensional

TRIBUNAL DE CONTAS

Modelo 10 - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ENTIDADE

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS FUNÇÕES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS					
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Remuneração (a)	
										Valor ilíquido	Período a que reporta
José Manuel dos Reis Correia	Técnico Superior	26/06/2012	LTFP - Lei 35/2014, 20 junho	15 461,11 €		*IGOT*	*Assist. Convidado*	07/06/2024	Tempo parcial 33,33% docente	7 398,08 €	01-01-2024 a 31-12-2024

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Área Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DÍVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 91120000573	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	6 053 353,95 €

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	( )		
	TS	28/09/2024	VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	( )	245,81 €	245,81 €
	TS	28/09/2024	VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	( )	655,32 €	655,32 €
	TS	06/10/2024	Instituto da Segurança Social Ip	( )	2 760,00 €	2 760,00 €
	TS	06/10/2024	SAPHETY LEVEL TRUSTED SERVICES SA	( )	135,30 €	135,30 €
	TS	10/10/2024	PETROGAL SA	( )	443,38 €	443,38 €
	TS	10/10/2024	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA S A	( )	28,52 €	28,52 €
	TS	27/10/2024	LABORATORIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL I P	( )	61 992,00 €	61 992,00 €
	TS	27/10/2024	EDP COMERCIAL COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S	( )	3 273,85 €	3 273,85 €
	TS	27/10/2024	VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	( )	656,49 €	656,49 €
	TS	27/10/2024	VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	( )	92,25 €	92,25 €
	TS	31/10/2024	FMV COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO, LDA	( )	22 875,54 €	22 875,54 €
	TS	31/10/2024	SECURITAS SERV E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA,SA	( )	252,98 €	252,98 €
	TS	31/10/2024	SFAI PORTUGAL LDA	( )	1 599,00 €	1 599,00 €
	TS	31/10/2024	GIBB PORTUGAL CONSULTORES DE ENGENHARIA, GE	( )	860,98 €	860,98 €
	TS	31/10/2024	EPAL EMPRESA PORTUGUESA DE ÁGUAS LIVRES,SA	( )	250,69 €	250,69 €
	TS	31/10/2024	2NDROOM EXPLORAÇÃO HOTELEIRA S A	( )	3 430,00 €	3 430,00 €
	TS	31/10/2024	VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	( )	631,96 €	631,96 €
	TS	31/10/2024	VODAFONE PORTUGAL COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	( )	92,25 €	92,25 €
	TS	31/10/2024	GOUVEIA PEREIRA, COSTA FREITAS & ASSOCIADOS,	( )	1 144,58 €	1 144,58 €
	TS	31/10/2024	A Um – Equipamentos e Materiais de Escritório	( )	1 746,76 €	1 746,76 €
Total 5) (-)						103 387,47 €

6. Total (valor reconciliado)	(6+1-2+3+4-5)	7 950 186,08 €
7. Saldo contabilístico		7 950 186,08 €

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito. Bem como de outros mapas entre justificativos dos divergências eventualmente ocorridas entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por indicação bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pertinentemente.

Este mapa poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por mensalidades, desde que remeteu o essencial da informação solicitada.

a) Devendo ser utilizado pelo detalhe de o mês

Preparado por _____ Data __/__/__ Aprovado por _____ Data __/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 91120000693	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**4 357 620,66 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**4 357 620,66 €**
7. Saldo contabilístico		**4 357 620,66 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	__/__/__		__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período	BANCO: (0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 91120000798	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**8 941 215,37 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**8 941 215,37 €**
7. Saldo contabilístico		**8 941 215,37 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
	__/__/__		__/__/__

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

(Area Metropolitana de Lisboa)

Período
01/01/2024
31/12/2024

Ano
2024

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00007894431				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	000078944310				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00007894620				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00008960730				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00017655030				
(0035) CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	00018539830				
(0036) MONTEPIO GERAL	99100086864				
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000573	8 053 353,55 €		103 167,47 €	7 950 186,08 €
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000693	4 357 620,66 €			4 357 620,66 €
(0781) AGENCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DIVIDA PÚBLICA	91120000798	8 941 215,37 €			8 941 215,37 €
Total de depósitos bancários		21 352 189,58 €		103 167,47 €	21 249 022,11 €
Caixa					
BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					

[*Página intencionalmente em branco*]

área metropolitana de lisboa
Tel: (+351) 218 428 570

amlcorreio@aml.pt
www.aml.pt

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024

pepac MAR 2030 2030 Cofinanciado pela União Europeia

Aprovado pela Direção, em reunião no dia 31 de março de 2025

Presidente - Câmara Municipal de Sintra

Vice-Presidente - Câmara Municipal de Mafra

Tesoureiro - Câmara Municipal de Loures

Secretário - Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa

Vogal - Associação Empresarial de Sintra

Vogal - Associação de Agricultores do Concelho de Mafra

Vogal – Centro Social e Paroquial de São João das Lampas

ÍNDICE

SIGLAS E GLOSSÁRIO **4**

NOTA DE ABERTURA **9**

MISSÃO E VALORES **11**

ASSOCIADOS **12**

ESTRUTURA ORGÂNICA **13**

INTRODUÇÃO **15**

1. ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 17
2. DISPONIBILIZAR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS 19
3. PROMOVER A ANIMAÇÃO DO TERRITÓRIO 21
4. IMPLEMENTAR AS EDL RURAL E COSTEIRA – GERIR O CICLO DE VIDA DOS PROJETOS 23
5. ACOMPANHAR E MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL 25
6. DINAMIZAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO 26
7. PARTICIPAR EM REDES, *FORA*, PLATAFORMAS E GRUPOS DE TRABALHO 31
8. IMPLEMENTAR PROJETOS PRÓPRIOS OU EM PARCERIA 36
9. PROMOVER, PARTICIPAR E ORGANIZAR EVENTOS 40

RELATÓRIO DE CONTAS – 2024 ..... **44**

PARECER DO CONSELHO FISCAL **45**

SIGLAS E GLOSSÁRIO

AdC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão

ADAE - Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura

ADDLAP - Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva

ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado Da Beira Serra

ADICES - Associação de Desenvolvimento Local

ADL – Associações de Desenvolvimento Local

ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul

ADRAT - Associação Desenvolvimento Região Alto Tâmega

ADREPES - Associação de Desenvolvimento Regional da Península De Setúbal

ADRIL - Associação do Desenvolvimento Rural Integrado do Lima

ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Integrado das Serras de Montemuro Arada e Gralheira

ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho

ADRTITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Terras de Santa Maria

AIDA CCI - Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro

APRODER - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Rural do Ribatejo

AG - Autoridade de Gestão - Autoridade pública nacional, regional ou local, ou um organismo público ou privado, designada pelo Estado-Membro, responsável pela gestão e execução do programa em conformidade com o princípio da boa gestão financeira e de acordo com as regras nacionais e comunitárias.

ATAHCA-Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado

COCOREADO - COnnecting **CO**nsumers and producers to **RE**balance farmers' position through **A**mbassa**DO**rs trainings

CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

COIMBRAMAISFUTURO - Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra

CORANE - Associação de Desenvolvimento dos Concelhos da Raia Nordestina

DESTEQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente

DOURO SUPERIOR, Associação de Desenvolvimento

DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), abordagem de desenvolvimento que:

- Incide em zonas sub-regionais específicas;
- É dirigido por grupos de ação local compostos por representantes dos interesses socioeconómicos locais, públicos e privados, nos casos em que, aos níveis de decisão, as autoridades públicas tal como definidas de acordo com as regras nacionais, ou qualquer grupo de interesses individual não representem mais de 49 % dos direitos de voto;
- É impulsionado através de estratégias integradas e multissetoriais de desenvolvimento local;
- É planeado tendo em conta as necessidades e potencialidades locais, incluindo as características inovadoras no contexto local, a ligação em rede e, se for caso disso, as formas de cooperação;

EDL - Estratégia de desenvolvimento local - o modelo de desenvolvimento para um território de intervenção, sustentado na participação dos agentes locais, com vista a dar resposta às suas necessidades através da valorização dos recursos endógenos, assente num conjunto de prioridades e objetivos fixados a partir de um diagnóstico, privilegiando uma abordagem integrada, inovadora e com efeitos multiplicadores.

ELARD - ***European LEADER Association for Rural Development*** – Associação Europeia Leader para o Desenvolvimento Rural - associação internacional sem fins lucrativos criada para melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais e manter a sua população através de um desenvolvimento local sustentável e integrado. A ELARD promove a difusão da filosofia do método LEADER tanto a nível local como a nível institucional. A ELARD acredita que um melhor desenvolvimento rural sustentável em toda a Europa é mais bem alcançado pela metodologia *bottom up.*

EG - Entidade Gestora - Responsável administrativo e financeiro, selecionado pelos membros da parceria, capaz de administrar fundos públicos e garantir o seu funcionamento.

ETL - Equipa Técnica Local - Equipa de apoio na dependência hierárquica do órgão de gestão do GAL, gerida por um coordenador, devendo a sua composição ser multidisciplinar, com dominância de formação nas áreas relacionadas com as linhas

prioritárias da estratégia de desenvolvimento de cada território, não podendo os membros da ETL pertencer, em simultâneo, ao órgão de gestão do GAL;

ESDIME - Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, CRL.

FAMENET - Rede de Acompanhamento, Avaliação e Apoio Local da Pesca e Aquicultura – Rede de acompanhamento, avaliação e comunicação da implementação do FEAMP e do FEAMPA. Dinamiza os Grupos de Ação Local responsáveis pelo instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) nas áreas de pesca e aquicultura para promover uma economia azul sustentável.

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP - Fundo Europeu Assuntos Marítimos e das Pescas

FEAMPA - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Federação Minha Terra - Entidade privada de interesse público e sem fins lucrativos, constituída no ano 2000, por iniciativa de um grupo alargado de Associações de Desenvolvimento Local (ADL), institucionalizando uma rede, sob o denominador comum da convergência de objetivos, do diálogo, da partilha e de um vasto trabalho conjunto no desenho e implementação de soluções e intervenções em prol do desenvolvimento dos espaços rurais nacionais.

Food Link - Rede para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa

FSE – Fundo Social Europeu

GAL – Grupo de Ação Local – Parceria formal ou informal, formada por representantes locais dos grupos de interesse públicos e privados representativos de um determinado território de intervenção responsável por implementar estratégias de desenvolvimento locais, aprovadas no âmbito das Intervenções Territoriais

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P

LEADER OESTE - Associação para o Desenvolvimento Rural

MAR 2020 – Programa financiado pelo Fundo Europeu Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020.

MAR 2030 – Programa financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (o FEAMPA) para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2027.

OG – Órgão de Gestão – Órgão executivo da(s) EDL(s), nomeado e exonerado pela(s) Assembleia de Parceiros, competindo-lhe executar a(s) EDL(s) e informar os parceiros do GAL e a população local sobre o impacto da implementação da EDL no território de intervenção, bem como garantir todas as interações necessárias com a(s) AG(s).

OI – Organismo Intermédio -

PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional

PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027

PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do continente

PINHAL MAIOR - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

Rácio de Pagamento (PAG/PR) – Valor pago sobre o programado

Rede Rural Nacional - Plataforma de divulgação e partilha de informação, de experiência e de conhecimento que pressupõe uma atuação que desenvolva a partilha e a cooperação em torno das ações a concretizar com o objetivo de melhorar a aplicação dos programas e medidas de política de desenvolvimento rural e a qualificação da intervenção dos agentes implicados no desenvolvimento rural.

Rede Rural Europeia - A Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (ENRD) é a estrutura que reúne todas as partes interessadas com o objetivo de alcançar melhores resultados de desenvolvimento rural na UE. A rede funciona como um centro para a partilha de informações sobre políticas, programas, projetos e outras iniciativas de desenvolvimento rural.

Regime de Transição – Prorrogação até final de 2022 do período de duração dos programas apoiados pelo FEADER (e.g PDR2020), com reforço da dotação financeira ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/2220 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de dezembro de 2020

Reserva de Eficiência - Reforço da dotação FEADER da Estratégia de Desenvolvimento Local em função do cumprimento de critérios de desempenho (sobretudo taxa de execução e taxa de compromisso)

SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego – Sistema orientado para projetos empresariais que estimulem o surgimento de pequenos negócios e a concretização de oportunidades de criação de valor ancoradas nos recursos e ativos endógenos.

Taxa de Compromisso (AP/PR) – Valor aprovado sobre o valor programado

Taxa de Execução (EX/PR) - Despesa validada sobre despesa programada

Taxa de Pagamento (PAG/AP) – valor pago sobre o aprovado

Taxa de Realização (EX/AP) - Despesa validada sobre despesa aprovada

+ COESO - é um conjunto de programas transversais e multissetoriais dedicados a empresas, entidades da economia social e entidades do sistema científico e tecnológico. Visa a criação de condições para o desenvolvimento social e económico dos territórios, com promoção de emprego qualificado e inovação e transferência de tecnologia. Prevê avisos com orçamentos dedicados ao Interior do país, adaptados às necessidades específicas destes territórios. Inclui vários programas complementares: +CO3SO Emprego, +CO3SO Competitividade, +CO3SO Conhecimento e +CO3SO Digital.

NOTA DE ABERTURA

No ano de 2024, a A2S consolidou o seu papel enquanto associação de desenvolvimento local, reforçando a sua rede de parceiros e dinamizando projetos estruturantes para a região saloia. O crescimento do número de associados para 41 membros demonstra o reconhecimento do impacto positivo da Associação e a sua crescente representatividade setorial.

A nível financeiro, 2024 destacou-se pelo elevado grau de execução dos programas de apoio ao desenvolvimento local, designadamente, o Programa MAR2020. Nas zonas costeiras de Cascais e Mafra, a A2S atingiu uma taxa de execução de 100%, canalizando cerca de 3 milhões de euros para iniciativas locais. Já nas zonas rurais, com a implementação da medida LEADER a execução ultrapassou os 100%, com mais de 6 milhões de euros pagos a promotores de projetos, refletindo o compromisso e a capacidade de mobilização da Associação.

Com um total de 20 milhões de euros alavancados através dos programas PDR2020, MAR2020 e LISBOA2020, a A2S manteve-se no topo das taxas de execução a nível nacional, garantindo que os fundos europeus chegaram efetivamente ao território e às comunidades. O sucesso destas iniciativas permitiu apoiar pequenos agricultores, pescadores, microempresários e entidades locais, fomentando a inovação e a sustentabilidade.

No caso dos projetos apoiados pelo FEADER, a A2S era, em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a informação da Autoridade de Gestão do PDR2020, o GAL com a taxa de execução mais elevada a nível nacional (91%).

No que se refere ao GAL costeiro a implementação da EDL foi encerrada no primeiro trimestre de 2024 com a realização dos últimos reembolsos. Em termos de performance a implementação da EDL do GAL costeiro genericamente foi adequada tendo tido uma taxa de execução nos diferentes de 90%.

Também no ano de 2024 foi possível iniciar a implementação da nova EDL costeira, aprovada em 2023. Foram abertos seis convites à apresentação de candidaturas, dois avisos concorrenciais e quatro avisos para projetos âncora sendo que até dezembro de 2024 foram submetidas 15 candidaturas e, apesar de não haver projetos contratualizados, das análises efetuadas poderá alcançar-se uma taxa de compromisso de 72%.

No horizonte 2030, a Associação deu passos decisivos na definição do futuro, assegurando a aprovação de duas novas estratégias de desenvolvimento local. A estratégia para as zonas costeiras já se encontra em implementação, enquanto a das zonas rurais aguarda regulamentação para a abertura de avisos. Estas estratégias permitirão a mobilização de um envelope financeiro de 6,3 milhões de euros, reforçando o compromisso da A2S com a valorização do território e o apoio às comunidades locais.

Para além da execução financeira e da mobilização de investimento, a A2S continuou a destacar-se pelo seu papel ativo na cooperação e na governança territorial. A participação nos órgãos sociais da Federação Minha Terra e da Associação de Turismo de Aldeia, bem como a colaboração com redes internacionais como a ELARD e a FAMENET, reforçaram a sua posição enquanto entidade de referência para o desenvolvimento sustentável.

Com um percurso consolidado e uma visão estratégica clara para o futuro, a A2S continuará a atuar como um elo de ligação entre os diferentes agentes do território, transformando desafios em oportunidades e assegurando que o desenvolvimento local permanece uma prioridade na região saloia.

MISSÃO E VALORES

A A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia é uma entidade privada sem fins lucrativos, constituída por entidades coletivas privadas e públicas a 23 janeiro de 2015.

A associação tem como objeto a promoção do desenvolvimento integrado e sustentável da região saloia, com vista à melhoria das condições económicas e de vidas das populações, no âmbito das seguintes temáticas:

- Produção agrícola, silvícola, pecuária e agroalimentar;
- Pesca e aquacultura;
- Empresas e emprego;
- Educação e formação;
- Ambiente e património edificado, cultural e natural;
- Turismo, em especial o turismo em meio rural, natural, paisagístico e marítimo;
- Associativismo e cidadania;
- Ação, dinamização e inclusão social;
- Inovação, investigação e empreendedorismo.

A intervenção da A2S assenta em lógicas de proximidade e de coesão territorial, experimentação e inovação e, sobretudo, em metodologias participativas com o envolvimento dos atores locais, criando respostas para os desafios sociais, ambientais e económicos.

Enquanto organização promotora da região saloia, a A2S implementa e gere projetos e programas nacionais, ou cofinanciados pela União Europeia para dar resposta aos desafios e objetivos definidos nas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) preconizada para o território.

ASSOCIADOS

A A2S é uma entidade constituída por entidades coletivas, multissetorial e representativa da comunidade local. Foi ainda aprovada a entrada de 2 novos associados, que contribuirão para a melhor a representatividade de setores como o artesanato e a juventude que ainda não estavam representados na parceria.

	ASSOCIADOS
1	Adega Cooperativa de Azueira CRL
2	Adega Regional de Colares, CRL
3	AESCLO – Associação Empresarial de Serviços e Comércio dos concelhos de Loures e Odivelas
4	AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica
5	AMALX – Associação Moda Africana Lisboa
6	APPER – Associação dos Pescadores Profissionais da Ericeira
7	Associação de Agricultores do Concelho de Mafra
8	Associação de Turismo de Sintra
9	Associação dos Beneficiários de Loures
10	AESINTRA Associação Empresarial do Concelho de Sintra
11	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira
12	Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres
13	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
14	CENINTEL – Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação Profissional Lda
15	Centro Social e Paroquial de São João das Lampas
16	Centro Social e Paroquial N. Sra Assunção de Cheleiros
17	Confraria do Arinto de Bucelas
18	Cooperativa Agrícola de Loures, CRL
19	Cooperativa Agrícola de Sintra, CRL
20	CVR Lisboa – Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa
21	Entidade Regional de Turismo de Lisboa
22	Ericeira Surf Clube
23	Figuras Repetidas – Associação Academia do Bombo
24	FRUTOESTE – Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste CRL
25	Instituto do Conhecimento de Mafra, ICM USEMA (Universidade Sénior de Mafra)
26	MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa SA
27	Município de Loures
28	Município de Mafra
29	Município de Sintra
30	OSJJFSI – Orquestra Sinfónica de Jovens da Junta de Freguesia de Santo Isidoro – Associação
31	Predominante Azul – Associação de Nadadores-Salvadores
32	Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro
33	Santa Casa da Misericórdia de Mafra
34	Santa Casa da Misericórdia de Sintra
35	Sociedade Recreativa e Cultural de Pintéus
36	Sociedade Recreativa e Desportiva Aruilense
37	Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense
38	START TUP SINTRA - SSTBC – Associação Promoção Empreendedorismo e Empregabilidade
39	União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia
40	Artload - Associação de Artesãos de Sintra
41	Escola de Música e Juventude de Mafra

Quadro 2 – Sócios da A2S, em dezembro de 2024

ESTRUTURA ORGÂNICA

No quadro do seu objeto e das suas atribuições, tendo em vista a otimização e maximização de meios e recursos, a A2S viu aprovadas as duas candidaturas às medidas Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), nas vertentes rural e costeira. Ambas as candidaturas foram aprovadas pelas respetivas Autoridades de Gestão (PEPAContinente e MAR2030), tendo a A2S sido reconhecida para desempenhar funções de Grupo de Ação Local (GAL) Rural, Entidade Gestora do GAL Costeiro A2S e Organismo Intermédio do Programa MAR 2030.

No caso do GAL Rural a parceria corresponde aos associados da A2S e o Órgão de Gestão coincide com a respetiva Direção. Já no caso do GAL costeiro, a A2S é apenas um dos membros da parceria tendo sido, no entanto, nomeada pelos restantes parceiros como Entidade Gestora do GAL (figura 1).

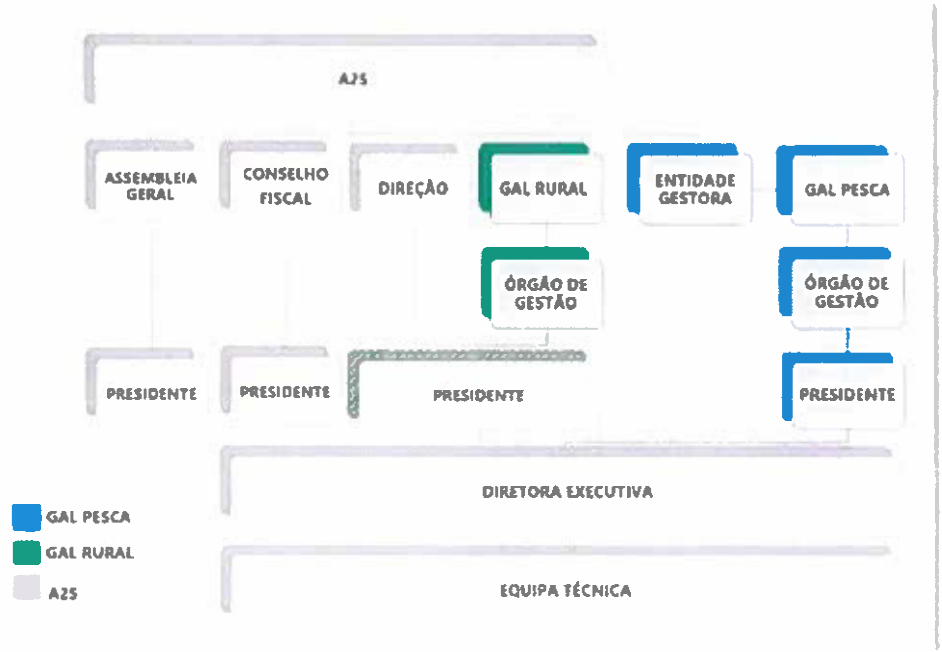

Figura 1 – Organograma de Funcionamento da A2S, GAL RURAL e GAL PESCA

ENTIDADE	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Câmara Municipal de Sintra	Pedro Ventura	Presidente
Câmara Municipal de Mafra	António Felgueiras	Vice-Presidente
Câmara Municipal de Loures	Nélson Batista	Secretário
Associação de Agricultores do Concelho de Mafra	David Sardinha	Vogal
Associação Empresarial de Sintra	Joaquim Camilo e Olga Figueiredo	Vogal
Centro Social e Paroquial de São João das Lampas	José António Parente	Vogal
Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa	Francisco Rico	Vogal

Quadro 3 - Direção da A2S/Órgão de Gestão do GAL Rural

ENTIDADE	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
A2S	Pedro Ventura	Presidente
Câmara Municipal de Mafra	António Felgueiras	Vice-Presidente
Associação Empresarial de Sintra	Joaquim Camilo e Olga Figueiredo	Vogal
Associação de Pescadores Profissionais de	António Oliveira	Vogal

Quadro 4 – Órgão de Gestão do GAL Pesca A2S

	PARCEIROS
1	A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia (Entidade Gestora)
2	Agência DNA Cascais
3	Alagamares Associação Cultural
4	APPER – Associação de Pescadores Profissionais da Ericeira
5	ATC – Associação de Turismo de Cascais Visitors and Convention Bureau
6	ATS – Associação de Turismo de Sintra
7	CPS – Associação dos Concessionários das Praias de Sintra
8	APPC – Associação dos Pescadores Profissionais de Cascais
9	AESintra – Associação Empresarial de Sintra
10	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da vila da Ericeira
11	Associação Nacional de Mariscadores de Mergulho em Apneia
12	ANPE – Associação Naval do Porto da Ericeira
13	Blueocean Sustainable Solutions, Lda (Blueoasis)
14	CENINTEL – Centro de Inteligência Formativa, Ensino e Formação profissional, Lda
15	Docapesca – Portos e Lotas SA
16	Empresa Municipal de Ambiente de Cascais
17	Ericeira Surf Club
18	Grupo Desportivo União Ericeirence
19	Hopezones Fundation
20	IPDM – Instituto Português do Direito do Mar Associação
21	Junta de Freguesia da Carvoeira
22	Junta de Freguesia da Ericeira
23	Machado e Dantas, Lda (Aquastart)
24	Mar Cascais – Sociedade Concessionária da Marina de Cascais, SA
25	Município de Cascais
26	Município de Mafra
27	Município de Sintra
28	Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL
29	Palmayachts, Lda
30	Pitadas de Talento, Lda (Katerinaboat)
31	Predominante Azul – Associação de Nadadores Salvadores
32	PSA Portugal Surf Academia Lda
33	Santa Casa da Misericórdia da Ericeira
34	SMAS Mafra
35	SSTBC – Associação para o empreendedorismo e empregabilidade (Startup Sintra)
36	Surfat Portugal Lda
37	Turismo de Portugal, IP (Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril)
38	Universidade de Lisboa – Faculdade de Letras
39	Universidade Nova de Lisboa – Nova School of Business and Economics
40	Waves Rhapsody

Quadro 5 - Assembleia de parceiros do GAL Pesca A2S

INTRODUÇÃO

O presente relatório de atividades e contas de 2024 apresenta uma visão abrangente do desempenho e das principais realizações ao longo do ano, destacando os avanços estratégicos, a gestão financeira e os impactos das iniciativas desenvolvidas. Com transparência e rigor, este documento reflete o compromisso com a eficiência, a sustentabilidade e a criação de valor, proporcionando uma análise detalhada dos resultados alcançados e das perspetivas futuras.

Assim, o relatório reporta-se ao cumprimento do Plano de Atividades da Associação aprovado para 2024 e à respetiva implementação e assenta nas seguintes prioridades estratégicas:

P1 PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E RECONHECIMENTO ENQUANTO GAL RURAL E COSTEIRO PARA PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027

P2 EXECUÇÃO INTEGRAL DA EDL COSTEIRA (2020), CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA EDL RURAL E INÍCIO DA EXECUÇÃO DA EDL COSTEIRA (2027);

P3 CONCLUSÃO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO, ERASMUS E DA REDE RURAL NACIONAL CONTRATADOS

P4 DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA A2S

As atividades desenvolvidas estão em linha com os nove objetivos identificados no plano de atividades e que se articulam com as prioridades acima mencionadas.

01. ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

02. DISPONIBILIZAR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

03. PROMOVER A ANIMAÇÃO DO TERRITÓRIO

04. IMPLEMENTAR AS EDL RURAL E COSTEIRA – GERIR O CICLO DE VIDA DOS PROJETOS

05. ACOMPANHAR E MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL

06. DINAMIZAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO

07. PARTICIPAR EM REDES, FORA, PLATAFORMAS E GRUPOS DE TRABALHO

08. IMPLEMENTAR PROJETOS PRÓPRIOS OU EM PARCERIA

09. PROMOVER, PARTICIPAR E ORGANIZAR EVENTOS

1. ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO INTERNA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O primeiro objetivo prende-se com a gestão administrativa e financeira da A2S. Foi necessário garantir que a A2S dispunha dos recursos e meios necessários ao seu pleno funcionamento dando cumprimento às respetivas obrigações contratuais e protocolos de delegação de competências com as autoridades de gestão e organismo pagador.

A equipa técnica da A2S foi reforçada no final do ano 2024, contando agora com quatro Técnicos Superiores e uma Diretora Executiva e tem como principais responsabilidades implementar as EDL e assegurar o pleno funcionamento dos GAL rural e costeiro e da associação.

A gestão financeira da A2S, em geral, tem sido sempre, maioritariamente, assegurada por meio do financiamento dos custos operacionais e de funcionamento dos GAL rural e costeiro. No âmbito do GAL rural, o contrato de financiamento permitiu garantir as despesas de pessoal, parcialmente imputadas (entre 50% e 65%) bem como os restantes custos de funcionamento da A2S dado que para as restantes despesas foi atribuído um valor que corresponde a uma taxa de 40% sobre os custos efetivamente incorridos indexados às remunerações dos recursos humanos. Não houve dificuldades nos pedidos de reembolso neste contrato.

No caso do GAL costeiro (2021-2027), foi assinado o contrato para os custos operacionais para o período (2023-2025), com data de início das despesas elegíveis a partir de novembro de 2023. Este contrato garante a imputação das despesas de pessoal até dezembro de 2025, a que acresce o valor de 40% sobre estas para os restantes custos de funcionamento. Prevê-se o lançamento de um novo aviso para dar resposta às necessidades relacionadas com custos operacionais para o período 2026-2028.

Em termos de gestão administrativa, os órgãos sociais da A2S desempenharam as suas funções sem ocorrências, dando cumprimento aos estatutos.

Figura 2 – Assembleia Geral Ordinária (dezembro 2024)

A organização interna foi eficaz e eficiente e permitiu garantir o cumprimento das atribuições da Associação. É importante assegurar uma monitorização contínua, avaliar o trabalho desenvolvido e implementar uma estratégia de aprendizagem organizacional que assente nos necessários ajustes na intervenção.

Objetivo 1	Assegurar que a A2S dispõe dos recursos e meios necessários ao seu pleno funcionamento e ao cumprimento das respetivas obrigações contratuais				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro - dezembro	Assegurar o regular funcionamento da associação	N/A	Humanos e financeiros	N/A	Despesas com pessoal e funcionamento do GAL Rural (PDR2020-1041-080671); Lumpsum da preparação da EDL rural Custos de Funcionamento e Animação do MAR2030 (MAR-031.1 1-FEAMPA-00002 (MAR2030-03.01-1171)
	Reuniões de Direção A2S			Nº de reuniões	6 reuniões de Direção 14 consultas escritas
	Assembleias Gerais A2S			Nº de reuniões	2 Assembleias Gerais A2S
	Conselho Fiscal			Nº de reuniões	2 reuniões do Conselho Fiscal
	Submissão de Pedidos de Pagamento (despesas de funcionamento dos GAL)			Nº de Pedidos de Pagamento submetidos	2 Pedidos de Pagamento Funcionamento GAL Rural (25/1/2024 e 25/09/2024) 1 Pedido de Pagamento Funcionamento GAL Pescas (25/9/2024)

2. DISPONIBILIZAR FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A fim de garantir a excelência do trabalho desenvolvido, a equipa técnica participou ativamente em todas as ações de capacitação e formação profissional alinhadas com o seu perfil funcional. Esta participação foi essencial para manter os conhecimentos sempre atualizados e fortalecer as competências indispensáveis ao desempenho eficiente das suas funções.

Com o intuito de assegurar um acompanhamento rigoroso e informado, as Autoridades de Gestão e o IFAP promoveram reuniões regulares, contando com a presença da equipa técnica. Estes encontros foram determinantes para o acesso a informação relevante, contribuindo para um cumprimento mais eficaz das responsabilidades atribuídas aos Grupos de Ação Local (GAL) e de Organismo Intermédio.

Paralelamente, ao longo do ano, a equipa esteve envolvida em diversas iniciativas promovidas por outras entidades, sempre que estas se revelaram estratégicas para o aprofundamento de conhecimentos.

No âmbito da formação profissional, foram realizadas três ações específicas, direcionadas para a capacitação técnica e a melhoria contínua dos processos operacionais, reforçando assim o compromisso com a qualidade.

Objetivo 2	**Implementar um plano de formação e capacitação dos recursos humanos**				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro-dezembro	Participar em ações de formação e iniciativas promovidas pelas AGs, IFAP, por outros GAL, Rede Rural, Federação Minha Terra e outras organizações nacionais e internacionais relevantes	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Participação de 1 elemento da ET em 100% dos eventos realizados	1 Formação MAR 2030 - Modelo de Análise 3 Reuniões AG PEPAC - Sessão esclarecimentos - Registo no balcão dos fundos 2 Reuniões AG MAR2030 1 Reunião sobre o portal dos fundos da agricultura 5 Reuniões técnicas IFAP - GAL 1 Seminário Gestão Dos Fundos

					1 Sessão de Capacitação sobre os fundos 1 Sessão de apresentação Erasmus 1 Workshop Contratação Pública no âmbito do SAL
	Organizar ou participar em ações de capacitação dirigidas aos atores locais, membros da parceria ou dos OG dos GAL	Equipa técnica e/ou atores locais/membros das parcerias ou dos OG dos GAL		Participação em pelo menos 1 ação de capacitação	2 reuniões de Valorização das Maçãs para produtores/associados no âmbito do Projeto SAL Mesa Redonda Apresentação Projeto Enoturismo para operadores e associados no Arinto e Sabores Saloios no âmbito do Projeto LUGARES DO VINHO Intercâmbio a São Tomé e Príncipe - 1 a 7 de dezembro no âmbito do Projeto SAL
	Possibilitar à equipa técnica a participação noutras atividades de formação profissional consideradas relevantes para o desempenho das respetivas funções	Equipa técnica		Participação em pelo menos 1 ação de formação profissional	Curso online "ODS, Agenda 2030 e LEADER" FORMAÇÃO IFAP - Formação online sobre Registo de Recursos Humanos nos Pedidos de Pagamento FORMAÇÃO IFAP - Formação online sobre a Nova Listagem de Verificações Administrativas

3. PROMOVER A ANIMAÇÃO DO TERRITÓRIO

A animação territorial é um conceito interdisciplinar que se insere no campo do desenvolvimento local e da gestão territorial. De acordo com a literatura científica, pode ser definida como um processo dinâmico e participativo que visa mobilizar atores locais, estimular redes de cooperação e promover ações coletivas para o desenvolvimento sustentável de um território.

A A2S manteve o compromisso de divulgar e promover a Associação, bem como os apoios disponíveis e a disponibilizar. Dinamizou sessões específicas de divulgação dos avisos para apresentação de candidaturas e assegurou o atendimento presencial a todos os potenciais promotores que o solicitaram. Foram organizadas sessões de divulgação do DLBC costeiro e sobre os apoios para as comunidades costeiras bem como divulgações gerais sobre o trabalho desenvolvido pela A2S em iniciativas de associados como o Fórum do Associativismo e o 3º Congresso Pequena Pesca.

A A2S desenvolveu ainda diversas ações com o objetivo de fortalecer a sua rede de associados, divulgar informações relevantes e promover iniciativas de cooperação com entidades locais e potenciais promotores. A captação de novos membros é um dos pilares do crescimento da A2S e durante o ano 2024 foram admitidos mais dois associados, designadamente, a Associação de Artesãos de Sintra – Artload e a Escola de Música e Juventude de Mafra, cumprindo a meta estabelecida para o ano.

A A2S manteve uma estratégia ativa de comunicação, utilizando o seu site oficial, newsletter e redes sociais (Facebook e Instagram) para a difusão de informações pertinentes. O site foi regularmente atualizado e foram publicadas *newsletters* e notícias, garantindo a atualização contínua de informação relevante para as comunidades locais. Durante o período, foram publicadas 33 notícias no site, enviadas 8 *newsletters* e realizados 45 *posts* nas redes sociais, superando a meta inicial de 12 notícias, mas ficando aquém das 12 *newsletters* e 52 *posts* previstos.

Com o intuito de fomentar parcerias e novas iniciativas, a A2S realizou 45 reuniões bilaterais com potenciais promotores, um número muito superior à meta inicial de 12 reuniões. Este desempenho reflete o forte empenho da associação em dinamizar e fortalecer sua rede de colaboração.

Objetivo 3	Promover a animação do território de intervenção e dos atores locais				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro - dezembro	Ações de divulgação de Avisos do GAL costeiro, conforme Plano de Avisos	Associados, parceiros, Comunidades e atores locais	Humanos e financeiros	Realizar pelo menos 3 ações	3 sessões de divulgação do DLBC costeiro
janeiro-dezembro	Angariar novos associados	Atores locais	Humanos e financeiros	Contar com 2 novos associados	Aprovação de 2 novos associados
	Disponibilizar informação através do site da A2S, newsletter, Facebook e Instagram			Criação de 12 notícias	33 notícias
				Envio de 12 newsletters	8 *newsletters*
				Criação de 52 *posts* nas redes sociais (Facebook e Instagram)	45 *posts*
	Realizar reuniões bilaterais com potenciais promotores			Realização de 12 reuniões	45 reuniões
	Participar em iniciativas com vista à divulgação da A2S e das EDL a convite de outras entidades			Participação em 4 iniciativas	5 iniciativas

4. IMPLEMENTAR AS EDL RURAL E COSTEIRA – GERIR O CICLO DE VIDA DOS PROJETOS

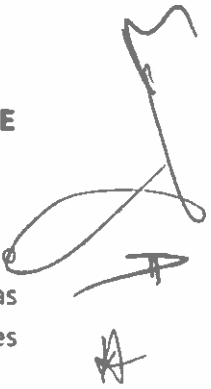

O ano de 2024 continuou a ser marcado pela execução dos projetos aprovados no âmbito do PDR2020, com especial enfoque no encerramento das operações financiadas que reuniam as condições necessárias para tal. A A2S esteve sempre entre as associações com melhor desempenho a nível nacional no que respeita à taxa de execução.

A equipa da A2S realizou visitas de prospeção de modo a divulgar a associação, realizou atendimentos de apoio à elaboração de candidaturas e esclareceu dúvidas relativamente à análise, decisão e execução das operações.

Foram emitidos pareceres relativos a 17 pedidos de alteração (incluindo prorrogações de prazos e ajustamentos físico-financeiros), posteriormente submetidos à decisão do Órgão de Gestão do GAL Rural, em reuniões presenciais e/ou por consulta escrita.

O workshop de monitorização acabou por não se realizar devido à baixa adesão dos beneficiários e à necessidade de um acompanhamento mais direcionado. Em alternativa, optou-se por um modelo de atendimentos personalizados, que permitiu prestar um apoio mais eficaz e adaptado às especificidades de cada projeto. Esta abordagem revelou-se mais produtiva, facilitando a resolução de dúvidas concretas e garantindo um melhor acompanhamento da execução dos investimentos junto de 32 beneficiários.

No âmbito das funções delegadas pelo IFAP, I.P. para a criação e alteração de IB (Identificação do Beneficiário) a equipa técnica criou ou alterou 44 IB de beneficiários.

Já no que se refere à realização de controlos administrativos e financeiros das operações FEADER e FEAMP, a equipa técnica da A2S acompanhou a execução dos projetos aprovados, tendo realizado o controlo administrativo de 134 operações do PDR2020 e 4 operações do MAR2020. Neste contexto, foram efetuadas 37 Verificações Físicas no Local (VFL), essenciais para validar a correta execução física e financeira das operações. Estas visitas permitiram confirmar a elegibilidade das despesas apoiadas e a sua conformidade, resultando no encerramento de 37 projetos.

No sentido de assegurar uma gestão eficiente dos fundos e o cumprimento dos compromissos assumidos, foi aplicada a ação "Operação Limpeza" a todos os projetos em incumprimento. Esta medida visou identificar e atuar sobre situações de atraso significativo ou falta de execução, garantindo a boa utilização dos recursos disponíveis. Como resultado desta ação, foram revogados três projetos que não reuniam condições para a sua concretização.

No âmbito da EDL Rural, dado que esta já se encontrava em situação de overbooking, não foi viável proceder à abertura de novos avisos ao longo do ano de 2024.

Relativamente ao DLBC Costeiro (2024-2027), a atempada abertura de avisos no âmbito do MAR2030 teve um papel determinante no desenvolvimento das comunidades costeiras, fomentando a valorização dos recursos e a diversificação das atividades económicas nestes territórios. Em 2024 foram lançados seis avisos, quatro dos quais por convite, dirigidos a entidades estratégicas para a implementação de projetos estruturantes, e dois em regime concorrencial, o que permitiu a receção de 18 candidaturas de atores locais e a dinamização do setor da mar, pesca e economia azul. Os avisos foram publicitados a nível interno na página e redes sociais da A2S, junto dos associados e nas respetivas páginas, no site do Balcão dos Fundos, na newsletter da FMT e nas redes sociais e todas as candidaturas foram objeto de análise técnica por parte da equipa da A2S.

No âmbito do protocolo de delegação de competências com a AG MAR 2030, a A2S analisou ainda mais 13 candidaturas do GAL Costeiro do Oeste cuja entidade gestora é a ADEPE.

Objetivo 4	Gerir o ciclo de vida dos projetos				
Data Prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro – dezembro	Disponibilizar apoio on-line, telefónico, presencial e por correio eletrónico	Atores locais	Humanos e financeiros	Apoio e resposta a 100% dos pedidos	100% de resposta (45 atendimentos presenciais)
janeiro – março	Encerramento das operações financiadas pelo FEAMP, FSE e FEDER	Beneficiários	Humanos	Encerramento de todas as operações financiadas pelo FEAMP, FSE e FEDER	100% dos projetos encerrados (3 projetos do MAR2020)
janeiro – dezembro	Aplicação da "operação limpeza"	Beneficiários	Humanos	Aplicação da "operação limpeza" a todos os projetos em incumprimento	3 projetos revogados no âmbito da operação limpeza
janeiro-dezembro	Realizar sessões de apoio à apresentação de pedidos de pagamento	Beneficiários e Autoridades de Gestão/IFAP	Humanos e financeiros	Organização de 1 workshop	Substituído por 32 atendimentos bilaterais
	Analisar os pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários dos pedidos de apoio aprovados			Análise e decisão de 100% dos pedidos de pagamento receb dos dentro dos prazos estabelecidos nos regulamentos	100%
	Efetuar Verificações Físicas no Local (VFL)			Realização de VFL a 100% dos últimos PP analisados	100% (37 VFL realizadas)
	Abertura de novos avisos	Beneficiários		3 avisos MAR2030	6 avisos MAR2030

5. ACOMPANHAR E MONITORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS EDL

No âmbito do acompanhamento da perenidade das operações, foram desenvolvidas ações específicas de monitorização, designadamente através de comunicação por correio eletrónico e da realização de visitas a projetos concluídos. Estas iniciativas permitiram avaliar a sustentabilidade e os impactos das operações financiadas, assegurando a conformidade com os objetivos estabelecidos.

Relativamente à não elaboração de um memorando por fundo, importa referir que tal não se revelou necessário, uma vez que não foram identificados requisitos ou circunstâncias que justificassem a sua produção.

Adicionalmente, não foi possível proceder à elaboração dos três relatórios anuais – PDR2020, MAR 2020 e IFAP – devido à não disponibilização dos modelos oficiais por parte das entidades competentes. A inexistência de tais referenciais inviabilizou a estruturação dos documentos de acordo com as exigências regulamentares, não sendo, assim, possível dar cumprimento a esta obrigação dentro dos prazos previstos.

Objetivo 5	**Implementar estratégias de monitorização dos beneficiários e de avaliação da implementação das EDL**				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro - dezembro	Realizar ações de monitorização aos projetos concluídos	Atores locais		Realização de 1 ação de monitorização e 3 visitas a projetos concluídos	Monitorização a 11 operações no âmbito da perenidade das operações.
	Observar e recolher regularmente informação sobre os indicadores definidos nas EDL			Elaboração de 1 memorando por fundo	Não executado
março	Elaborar relatórios anuais de avaliação de resultados	AG/ OP		Elaboração de 3 relatórios anuais – PDR2020, MAR 2020 e IFAP	Não executado

6. DINAMIZAR PROJETOS DE COOPERAÇÃO

A equipa técnica da A2S tem estado ativamente envolvida nas atividades relacionadas com os projetos de cooperação aprovados no âmbito do PDR2020, na sequência da sua aprovação. Inicialmente, previa-se que estes projetos fossem concluídos em 2024. No entanto, a Autoridade de Gestão possibilitou a prorrogação dos prazos até março de 2025, permitindo um período adicional para a sua execução e garantindo uma melhor concretização dos objetivos estabelecidos.

PDR2020-10.3-FEADER-053977 - Aldeias de Portugal: O projeto "Aldeias de Portugal – Consolidação e Replicação Nacional" visa valorizar as aldeias e comunidades rurais, promovendo o turismo sustentável e preservando o património cultural. A A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia é um dos 16 Grupos de Ação Local (GAL) envolvidos na implementação do projeto.

Atividades Realizadas em 2024

Natal em Cheleiros

Realizado nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024, pelo grupo de trabalho de Cheleiros, o evento incluiu espetáculos musicais, atividades infantis, degustação gastronómica com produtos locais e a inauguração do Centro de Interpretação de Cheleiros, um espaço dedicado à valorização do património da aldeia.

Rota das Adegas em Alqueidão

Nos dias 18 e 19 de maio de 2024, a aldeia de Alqueidão, em Mafra, foi palco da primeira edição da Rota das Adegas, um evento que celebrou a rica tradição vinícola da região. Durante dois dias, os visitantes tiveram a oportunidade de participar em diversas atividades, desde oficinas de degustação de vinho até apresentações de danças e música tradicional.

Caminhada em Cheleiros

Foi organizada uma caminhada em Cheleiros, pela Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense, proporcionando aos participantes a oportunidade de explorar as paisagens rurais da aldeia e conhecer o seu património histórico e cultural.

Reuniões Mensais

Foram realizadas reuniões mensais com a parceria nacional para discutir o progresso do projeto, identificar necessidades e planear futuras atividades, garantindo o envolvimento ativo dos residentes no desenvolvimento sustentável da aldeia.

3º Fórum Aldeias de Portugal

Além disso, a A2S participou no 3º Fórum Aldeias de Portugal, realizado a 14 de novembro de 2024, onde se discutiram estratégias para um turismo sustentável e a expansão da rede de aldeias certificadas.

PDR2020-10.3-FEADER-062054 - LUGARES DO VINHO: trata-se de um projeto conjunto entre a A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e parceiros da Serra Gaúcha, no Brasil. O seu principal objetivo é promover e potenciar o enoturismo nas regiões envolvidas, apostando na criação de produtos turísticos comercializáveis e na capacitação dos recursos humanos.

Entre as atividades mais relevantes realizadas em 2024 destacam-se

Reunião com Operadores Turísticos

Em janeiro de 2024, foi realizada uma reunião com operadores turísticos na região saloia. Este encontro teve como objetivo apresentar as potencialidades enoturísticas da região, discutir estratégias de promoção e estabelecer parcerias para a criação de pacotes turísticos integrados que valorizassem o património vitivinícola local.

Receção a Operadores Enoturísticos Brasileiros

No âmbito do projeto "Lugares do Vinho", a A2S recebeu uma missão de empresários brasileiros ligados ao enoturismo. Durante esta visita técnica, os operadores brasileiros tiveram a oportunidade de conhecer diversas empresas e recursos ligados ao enoturismo nos concelhos de Loures, Mafra e Sintra, incluindo adegas, restaurantes, alojamentos turísticos e património histórico e gastronómico regional.

Figura 3 - Fam trip com operadores enoturísticos brasileiros (novembro 2024)

Desenvolvimento de Produtos Turísticos

Ao longo de 2024, foram identificados e estruturados novos produtos turísticos que combinam a riqueza vitivinícola com outros elementos culturais e naturais das regiões parceiras. Estas ofertas foram concebidas para atrair diversos segmentos de turistas, desde enófilos a apreciadores de cultura e natureza.

PDR2020-10.3-FEADER-064722 - SISTEMAS ALIMENTARES LOCAIS: O projeto SAL - Sistemas Alimentares Locais é uma iniciativa de cooperação transnacional que envolve Associações de Desenvolvimento Local (ADL) de Portugal e de São Tomé e Príncipe. O seu principal objetivo é contribuir para a construção de sistemas alimentares territoriais sustentáveis e resilientes, promovendo a produção e o consumo locais, valorizando os produtos regionais e fortalecendo a agricultura familiar.

Atividades Realizadas em 2024:

Lançamento do Microsite do Projeto

Em abril de 2024, foi lançado o microsite oficial do projeto SAL (https://projetosal.pt/) , disponibilizando informações detalhadas sobre os objetivos, áreas de ação, atividades previstas e realizadas, parceiros envolvidos, boas práticas em sistemas alimentares locais e notícias atualizadas relacionadas com a temática. Este recurso visa aumentar a visibilidade do projeto e facilitar o acesso à informação por parte dos *stakeholders* e do público em geral.

Workshops

Nos dias 30 de outubro e 6 de novembro de 2024, realizaram-se dois workshops práticos em Santiago do Cacém e Torres Vedras, respetivamente. O primeiro workshop focou-se nos sistemas alimentares no Litoral Alentejano, enquanto o segundo abordou os contratos públicos para compras locais e sustentáveis nas cantinas de restauração coletiva. Estas iniciativas visaram promover a troca de experiências e a implementação de práticas sustentáveis nos sistemas alimentares locais.

Figura 4 – Participação no Seminário Sistemas Alimentares no Litoral Alentejano, promovido pela ADL (outubro 2024)

PDR2020-103-064862 – INCOMUN – Inovação e conhecimento no mundo rural: iniciativa de cooperação interterritorial que reúne várias Associações de Desenvolvimento Local (ADL) em Portugal. O seu principal objetivo é testar formas inovadoras de transferência de conhecimento para os territórios rurais, atendendo às suas especificidades e promovendo a coesão territorial.

Atividades Realizadas em 2024

Lançamento de Questionário sobre os Desafios do Mundo Rural

Em outubro de 2024, o projeto INCOMUN lançou um questionário destinado a recolher opiniões sobre os principais desafios que as áreas rurais enfrentam atualmente, como despovoamento, envelhecimento da população, urbanização crescente, alterações climáticas e inclusão social. Esta iniciativa visou envolver a comunidade na identificação de necessidades e na construção de soluções adaptadas à realidade local.

Ciclo de Webinários Temáticos

Ao longo de 2024, o projeto INCOMUN promoveu um ciclo de webinários dedicados à temática da inovação e do conhecimento nos territórios rurais, mobilizando atores relevantes da comunidade científica para a partilha de conhecimentos. Os webinários realizados foram os seguintes:

1. Pobreza Energética em Áreas Rurais – 23 de abril de 2024
2. Robótica na Educação e Inclusão – 7 de maio de 2024
3. *Coworking* em Zonas Rurais – 14 de maio de 2024
4. Sistemas Alimentares Sustentáveis – 28 de maio de 2024
5. Nova Bauhaus Europeia e Desenvolvimento Rural – 18 de junho de 2024
6. Economia Circular e Combate ao Desperdício Alimentar – 2 de julho de 2024
7. Empreendedorismo e Incubação de Empresas em Meio Rural – 16 de julho de 2024
8. Liderança Criativa e Desenvolvimento Territorial – 15 de outubro de 2024
9. Comunidades de Energia Renovável – 15 de novembro de 2024
10. Agricultura Regenerativa e Transição Agroecológica – 26 de novembro de 2024

Cada um destes webminários focou-se em desafios específicos e soluções inovadoras para impulsionar a sustentabilidade e o desenvolvimento das comunidades rurais.

Objetivo 6	Dinamizar projetos de cooperação				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro-março	Aldeias de Portugal - Apoiar a comunidade Cheleiros na construção e dinamização do plano de valorização da Aldeia	Equipa técnica, Comunidade de Cheleiros	Humanos e financeiros	1 plano de valorização aprovado Apresentação do UPP	Aprovação de 1 plano de valorização da aldeia Apresentação do Último Pedido de Pagamento
janeiro – dezembro	SAL – 1 - Monitorização e avaliação 2 -levantamento de recurso genéticos e plano de valorização 3 – Visibilidade e Replicabilidade 4 – Criação de imagem de marca	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Execução de 100% das atividades aprovadas pela parceria Apresentação de PP intercalares	A conclusão das atividades foi prorrogada até 31-03-2025. 1 PP submetido
janeiro – dezembro	INCOMUN – Densificação das atividades a desenvolver após realização de reunião de parceria	Equipa Técnica	Humanos e financeiros	Execução de 100% das atividades aprovadas pela parceria Apresentação de PP intercalares	A conclusão das atividades foi prorrogada até 31-03-2025. 2 PP submetidos
janeiro-dezembro	Lugares do Vinho – Elaboração e divulgação dos pacotes turísticos	Equipa Técnica, Adegas, alojamento turístico, animação turística, autarquias locais	Humanos e Financeiros	Elaboração e divulgação dos pacotes turísticos e restantes atividades Apresentação de PP intercalares	A conclusão das atividades foi prorrogada até 31-03-2025. 2 PP submetidos

7. PARTICIPAR EM REDES, *FORA*, PLATAFORMAS E GRUPOS DE TRABALHO

A A2S, enquanto associação de desenvolvimento local assenta o seu trabalho nos sete princípios LEADER (abordagem ascendente, estratégia integrada e multissetorial, território, parceria, redes, cooperação, inovação) sendo de destacar o trabalho em parcerias e em rede com vista à cooperação e inovação.

Neste âmbito, a A2S enquanto associado e membro da Direção da FMT, participou em todas as reuniões dos órgãos sociais, nas sessões de capacitação e nos grupos de trabalho temáticos. De salientar que, desde a sua reeleição em outubro de 2022, houve um conjunto de reuniões com membros do Governo e com organismos da administração com responsabilidades no instrumento DLBC do PT2020 e ainda no futuro período de programação (2030).

Em 2024, a A2S enquanto Vice-Presidente da Direção da FMT participou nas principais atividades da Direção que incluíram a representação institucional, a monitorização e apoio às associadas, a participação em eventos estratégicos e a busca por financiamento para a sustentabilidade da organização.

A Direção realizou reuniões periódicas com as associadas, promovendo debates sobre o desenvolvimento rural e políticas públicas. Além disso, organizou eventos de capacitação para os Grupos de Ação Local (GAL) e atuou no *lobbying* junto de entidades governamentais para a valorização da abordagem LEADER. Em termos de visibilidade pública, destacou-se a participação no Encontro Nacional LEADER e em ações estratégicas de influência política. A Direção também focou esforços na candidatura a financiamentos comunitários e nacionais, garantindo a continuidade de projetos como o RNAES, Qualificar, Partilhar e Agir e LEADER2030.

Em 2024, realizaram-se 18 reuniões online com as associadas para debate e esclarecimento de diversas problemáticas. Além disso, realizou-se 1 Assembleia Geral presencial em Coimbra a 26 de março. Adicionalmente, a Direção da Federação Minha Terra (FMT) promoveu 8 reuniões online para preparação dos encontros gerais e regionais.

A FMT manteve um estreito relacionamento com a Autoridade de Gestão do PEPAC no Continente, participando em diversas reuniões para acompanhar e definir melhorias nos procedimentos relacionados com a medida LEADER do PDR2020. No âmbito desta colaboração, realizaram-se três reuniões presenciais ao longo de 2024, uma das quais dirigida aos Grupos de Ação Local (GAL) em geral.

Destaca-se ainda a Cerimónia de Assinatura dos Protocolos entre a AG do PEPAC no Continente e os GAL, realizada no Cadaval a 27 de setembro de 2024, evento organizado em parceria entre a Autoridade de Gestão e a Federação Minha Terra. A iniciativa marcou simbolicamente o início da operacionalização do LEADER no PEPAC no Continente e incluiu uma mesa-redonda integrada nas comemorações do 30.º aniversário da LEADER OESTE, na qual foram debatidos desafios e perspetivas futuras.

Figura 3 – Assinatura dos protocolos de Articulação Funcional com a Autoridade de Gestão do PEPAC

A FMT participou na Reunião sobre a implementação das políticas da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas na Região de Lisboa e Vale do Tejo, a convite da CCDR LVT, realizada em 3 de julho de 2024. Esta reunião ocorreu no contexto da reestruturação da CCDR LVT, que integrou a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT). O encontro teve como objetivo avaliar o ponto de situação, identificar constrangimentos das organizações e promover uma análise conjunta de propostas para a sua resolução.

A FMT reuniu-se com o Ministro da Agricultura e Pescas no dia 26 de abril de 2024. O objetivo do encontro foi apresentar o trabalho da FMT e dos Grupos de Ação Local (GAL) ao novo ministro, fazendo um balanço da implementação do LEADER/DLBC no período de programação 2014-2022 e discutindo o ponto de situação da abordagem no novo quadro programático.

A Reunião do Conselho Regional da CCDR LVT de 2024 tratou de temas estratégicos para a região de Lisboa e Vale do Tejo, incluindo: Execução do PRR: Análise dos investimentos e desafios na implementação; Ordenamento do Território (PROT LVT): Apresentação das diretrizes de desenvolvimento sustentável; Gestão de Fogos Rurais: Planeamento de medidas preventivas e de combate a incêndios; Gestão de Resíduos (PERSU): Estratégias para otimizar a recolha e tratamento de resíduos.

A A2S enquanto representante da FMT esteve ainda presente nas seguintes iniciativas:

- Gala de Encerramento do Douro Cidade Europeia do Vinho 2023, realizada em 13 de janeiro em Sernancelhe.
- Sessão de reflexão do *Think Tank* sobre a Simplificação da Linguagem dos Fundos Europeus, promovida pela Procuradoria-Geral da República, nas instalações da Polícia Judiciária, em Lisboa.
- Integração do júri do III Festival Nacional da Canção Rural, promovido pela AMPV, no Convento de São Francisco, em Santarém.
- Jantar de aniversário da AMPV
- Entrega de Prémios CVR Lisboa
- Tomada de Posse do Conselho Consultivo AMPV
- Reunião na Secretaria de Estado da Ação Social para apresentar o trabalho da FMT

Enquanto membro da Direção da ATA – Associação de Turismo de Aldeia, a A2S participou em todas as atividades da Associação, nomeadamente nas Reuniões de Direção, eventos de representação e outras iniciativas relevantes para a organização como por exemplo na Convenção dos Territórios Vinhateiros em Sangalhos. Também participou na Bolsa de Turismo de Lisboa com a Apresentação da Estratégia 2030 para as Aldeias de Portugal e na Reunião do Grupo de Aldeias de Portugal da ADICES.

Ainda participou numa comissão de peritos e em reuniões com potenciais parceiros para a dinamização de novos projetos como por exemplo a Biosfera.

O GAL Ericeira Cascais é membro do Comité de Acompanhamento do PO MAR 2030 tendo garantido a sua presença na respetiva reunião anual. A 29 de maio de 2024, realizou-se em Cascais a 2ª reunião do Comité de Acompanhamento do programa MAR 2030. Este encontro foi co-organizado com a A2S e a AG MAR2030 e contou com a participação de representantes da pesca, grupos de ação local, associações da transformação do pescado, entidades governamentais, entre outros. A A2S representou o Desenvolvimento Local de Base Comunitária durante a reunião. Nesta reunião foram analisados o estado atual do programa, os constrangimentos enfrentados, os desafios e os próximos passos a serem tomados.

A Rede Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável (RNAES), financiada pelo PRR, promove a alimentação sustentável em Portugal. A A2S participou em quatro reuniões da rede, no grupo focal e participou com um stand no 2.º Encontro Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável (ENAES 2024), realizado em Tomar, dinamizando atividades para crianças. Este encontro reuniu os GAL líderes dos projetos PNAES e outros especialistas para debater desafios e soluções em torno do tema da alimentação. Após o evento, foi publicada uma brochura com as principais conclusões. A RNAES continua a desenvolver um modelo de governação para fortalecer a

cooperação entre territórios e alinhar estratégias nacionais e regionais, promovendo sistemas alimentares mais sustentáveis.

Com vista à preparação do futuro, e não havendo uma estrutura agregadora dos GAL costeiros, a A2S assumiu-se como a "porta-voz" dos GAL costeiro e liderou duas reuniões para debater assuntos de interesse comum, nomeadamente a implementação do novo programa MAR2030.

Ao nível internacional, a A2S enquanto GAL rural e Vice-Presidente da FMT participou em eventos organizados pela ELARD - Associação Europeia Leader de Desenvolvimento Rural, nomeadamente, o Congresso Europeu LEADER 2024, cujo foco foi na cooperação LEADER para o período de financiamento do FEADER 2021-2027, incluindo sessões práticas sobre projetos de cooperação e uma feira de cooperação.

No que respeita ao GAL costeiro, foi possível participar nas iniciativas virtuais promovidas pela FAMENET bem como num seminário de networking realizado em Dublin, intitulado "FLAGs bringing Europe closer to citizens". Este evento reuniu representantes de grupos de ação local de pesca (FLAGs) para discutir iniciativas que aproximam a Europa dos cidadãos.

Em 2024, a A2S participou integralmente nas iniciativas promovidas pela rede FoodLink – Rede para a Transição Alimentar na AML, em particular

- Reunião Plenária na CCDR-LVT, Lisboa (18 de março de 2024):
- Visita à UNICARO, Castanheira do Ribatejo (22 de maio de 2024):
- 22ª Reunião Plenária na Escola Agrícola Dom Dinis, Paiã (10 de julho de 2024):
- Visita à NOVA Medical School, Kitchen Lab (4 de dezembro de 2024):
- Reuniões para a construção de projetos piloto de agroparques em Mafra e Sintra

A participação nestas iniciativas reflete o compromisso com os objetivos da rede FoodLink e com a promoção da transição alimentar na Área Metropolitana de Lisboa.

A A2S faz parte de alguns grupos de trabalho. Em Lisboa e Vale do Tejo, o Plano de Ação para a Salvaguarda e Valorização da Dieta Mediterrânica é liderado pela CCDR-LVT, com a participação de várias entidades. O plano envolve áreas como agricultura sustentável, saúde, valorização do patrimônio e turismo. A A2S participou ativamente em duas reuniões deste grupo de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias e ações concretas para promover e preservar a Dieta Mediterrânica na região. Essas reuniões foram importantes para alinhar os objetivos e envolver a comunidade local na promoção de hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis.

Em 2024, a Câmara Municipal de Loures organizou um workshop sobre agricultura biológica. Este evento visou promover práticas agrícolas sustentáveis e incentivar a adoção da agricultura biológica na região e a A2S participou ativamente nesta iniciativa divulgando os apoios.

Objetivo 7	Participar em redes, fóruns, plataformas e grupos de trabalho				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro-dezembro	Participar nas Assembleias-Gerais, Reuniões de Direção, Reuniões de Coordenadores e grupos de trabalho promovidos pela Federação Minha Terra	ETL/OG	Humanos e financeiros	Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da FMT	18 reuniões online 8 reuniões de Direção 1 AG da FMT
	Participar nas iniciativas e Grupos de Trabalho promovidos pela Rede Rural Nacional			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da RRN	4 reuniões RNAES 1 grupo focal RNAES 1 Encontro Nacional (Tomar)
	Participar nas reuniões da Comité de Acompanhamento do MAR2020			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das iniciativas da CA	1 reunião do Comité de Acompanhamento
	Participar nas reuniões da plataforma dos GAL pesca			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% reuniões	2 reuniões dos GAL Pescas
	Participar nas iniciativas da Rede Rural Europeia, ELARD consideradas adequadas			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das atividades, desde que financiadas (transportes e alojamento) pelas entidades europeias	1 atividade organizada pela FAMENET (IE) 1 atividade organizada pela ELARD (FR)
	Participar nas iniciativas promovidas pela FAMENET				
	Participar nas iniciativas da rede Foodlink			Participação de 1 membro da ETL ou do OG em 100% das ações	Participação em todas as 4 reuniões plenárias e nas iniciativas de construção de projetos promovidas pela rede
	Participar em assembleias gerais, reuniões da Direção e outras iniciativas da ATA			Participação de 1 membro da ETL em 100% das ações	3 reuniões de Direção

8. IMPLEMENTAR PROJETOS PRÓPRIOS OU EM PARCERIA

AML ALIMENTA PDR2020-20.2.4-FEADER-085399

Parceiros: A2S (líder), ADREPES, AML, DRAPLVT

Para além dos projetos de cooperação do PDR2020, a A2S assume igualmente a função de entidade líder no projeto "AML Alimenta", financiado no âmbito da Rede Rural Nacional e aprovado no final de 2022. Este projeto, desenvolvido à escala da Área Metropolitana de Lisboa, conta ainda com a parceria da ADREPES, AML e da CCDR-LVT (ex-DRAP-LVT). Entre os seus principais objetivos destacam-se a promoção de hábitos alimentares saudáveis, a valorização da dieta mediterrânica e a redução do desperdício alimentar.

No âmbito da aprovação da prorrogação dos projetos PNAES até março de 2025, no seguimento da decisão tomada pela Autoridade de Gestão do PEPAC, a A2S solicitou formalmente esta extensão, considerando diversos fatores que condicionaram a execução dos projetos dentro do prazo inicialmente previsto. Entre as principais razões para este pedido, destacam-se os atrasos na análise dos pedidos de adiantamento contra fatura, que comprometeram a disponibilidade atempada de fundos, originando constrangimentos de tesouraria. Esta situação dificultou a regular implementação das atividades planeadas, tornando necessária uma reavaliação dos prazos e do planeamento financeiro.

Em 2024, o projeto AML Alimenta desenvolveu um conjunto de iniciativas que contribuíram significativamente para a promoção de uma alimentação saudável e sustentável na Área Metropolitana de Lisboa. A valorização dos mercados locais, a educação para a alimentação saudável e sustentável e a conceção de estratégias integradas foram pilares fundamentais deste projeto, reforçando o compromisso da AML com a melhoria da qualidade de vida das suas comunidades.

1. Apresentação da Estratégia de Valorização dos Mercados Locais

Em junho de 2024, no Mercado do Livramento, em Setúbal, foi apresentada a Estratégia de Valorização dos Mercados da Área Metropolitana de Lisboa. Este documento resulta de um processo de auscultação dos produtores agrícolas e gestores dos mercados locais, visando destacar a produção local, promover a Dieta Mediterrânica e combater o desperdício alimentar. A estratégia propõe ações como modernização das infraestruturas, diversificação da oferta, trabalho em rede e promoção da sustentabilidade ambiental.

2. Fórum "Estratégias de Valorização dos Mercados Locais"

Integrado nas atividades do projeto, realizou-se um fórum que reuniu especialistas e técnicos de várias regiões do país para debater as principais problemáticas que afetam os mercados locais. Este evento proporcionou a troca de experiências e a discussão de soluções para revitalizar estes espaços, essenciais para a economia e cultura locais.

3. Capacitação "SustentAÇÃO"

Entre outubro de 2023 e fevereiro de 2024, foi implementada a capacitação "SustentAÇÃO", com o objetivo de capacitar e sensibilizar a comunidade escolar da AML para a sustentabilidade alimentar, Dieta Mediterrânica e combate ao desperdício alimentar. Esta iniciativa envolveu ações educativas que promoveram hábitos alimentares saudáveis entre os alunos das escolas, os funcionários das cantinas e os professores do ensino básico.

4. Publicação do Guia de Boas Práticas para a Valorização dos Mercados Locais

Foi elaborado e divulgado um guia de boas práticas destinado à valorização dos mercados locais e da produção regional. Este documento serve como referência para gestores e operadores dos mercados, incentivando a adoção de práticas que promovam a sustentabilidade e a atratividade destes espaços.

De referir que se verificou a necessidade de proceder a adaptações nos projetos devido a limitações impostas pela Área Metropolitana de Lisboa (AML), o que exigiu ajustes operacionais e estratégicos. Estas circunstâncias justificam a prorrogação solicitada, assegurando que os objetivos inicialmente definidos possam ser plenamente concretizados dentro do novo prazo estabelecido.

PROJETO ERASMUS

O projeto Desenvolvimento Local liderado pelas Comunidades incluiu ações de mobilidade internacionais, ações de capacitação e de disseminação de boas práticas, com impacto tanto na A2S como na comunidade envolvente.

Em abril de 2024, a Diretora Executiva da A2S participou numa experiência de ***Job-Shadowing*** em Hauts-de-France, na Ilha da Reunião, em França, acompanhando o funcionamento de uma organização de desenvolvimento local e adquirindo novas metodologias de trabalho e estratégias de apoio a territórios rurais.

Em outubro de 2024, a Diretora Executiva da A2S e um elemento da equipa técnica participaram ativamente numa ação de capacitação no âmbito do congresso anual promovido pela European Leader Association for Rural Development, com enfoque em metodologias inovadoras para o desenvolvimento comunitário.

Em novembro de 2024 foi realizada uma **Mobilidade de Grupo de Aprendentes Adultos**, realizada na Galiza Sudoeste, Espanha, e que proporcionou a 23 aprendentes adultos e 2 acompanhantes a partilha de experiências sobre desenvolvimento local e inclusão social. Os participantes adquiriram conhecimentos sobre práticas de economia circular, sustentabilidade, valorização dos produtos locais e marca territorial, que foram posteriormente aplicados na sua comunidade.

Ainda em novembro realizou-se uma **Mobilidade de Curta Duração para Aprendentes Adultos,** em Tallinn na Estónia, que envolveu 4 participantes que aprofundaram conhecimentos sobre artesanato tradicional e práticas culturais locais, promovendo a valorização das tradições regionais e a sua integração em iniciativas comunitárias.

Os impactos das atividades foram expressivos em três níveis. Nos participantes, destaca-se a melhoria das competências profissionais e linguísticas, o reforço da capacidade de trabalho em rede e a sensibilização para a diversidade cultural e sustentabilidade. Na organização, as mobilidades consolidaram a internacionalização da A2S, impulsionaram a implementação de novas abordagens pedagógicas e metodológicas e reforçaram o envolvimento em redes de cooperação europeia. Na comunidade, as aprendizagens adquiridas foram aplicadas em projetos locais, promovendo práticas sustentáveis e de inclusão social, bem como a disseminação de boas práticas através de eventos e workshops.

Conclui-se que as mobilidades realizadas em 2024 representaram uma oportunidade significativa de crescimento e inovação, com impactos que transcenderam os participantes diretamente envolvidos, beneficiando a comunidade e fortalecendo a missão da A2S no desenvolvimento local e sustentável.

ENCERRAMENTO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL LEADER "OUR COMMON FUTURE

No âmbito do Projeto de Cooperação Transnacional LEADER "Our Common Future", foram realizadas cinco reuniões de parceria online, permitindo a articulação entre os Grupos de Ação Local participantes e o alinhamento das estratégias de implementação.

Adicionalmente, teve lugar uma reunião presencial de projeto no Luxemburgo (LU), onde foram discutidos os principais desafios e resultados alcançados ao longo da iniciativa.

O projeto culminou com o evento de encerramento na Aldeia da Mata Pequena, em Mafra, entre 4 e 6 de novembro de 2024. A conferência final reuniu parceiros de vários países europeus para debater o papel dos GAL na transformação dos territórios rurais.

O projeto reforçou a importância da cooperação transnacional e destacou três funções estratégicas para os GAL: agente de transformação, ferramenta democrática e catalisador de inovação, contribuindo para um desenvolvimento rural mais sustentável e resiliente.

Objetivo 8	Implementar projetos próprios ou em Parceria				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
janeiro-dezembro	Executar o projeto PDR2020-2024-085399 AML Alimenta	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Cumprimento 100% das atividades previstas	Prazo prorrogado
janeiro - dezembro	Execução do projeto ERASMUS	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Cumprimento 100% das atividades previstas	100% das atividades cumpridas
novembro	Encerramento do Projeto de Cooperação Transnacional LEADER	Equipa técnica	Humanos e financeiros	Cumprimento 100% das atividades previstas	5 reuniões de parceria (online) 1 reunião de projeto (LU) Encerramento do Projeto de Cooperação Transnacional LEADER "Our Common Future

9. PROMOVER, PARTICIPAR E ORGANIZAR EVENTOS

A A2S continuou a dinamizar e a participar em iniciativas temáticas que contribuíram para dar resposta às necessidades e desafios identificados pelos atores locais nas Estratégias de Desenvolvimento Local.

Com o objetivo de fortalecer a comunidade, promover colaborações e impulsionar o desenvolvimento local, a A2S empenhou-se na promoção, participação e organização de eventos destinados aos atores locais.

Essas iniciativas proporcionaram oportunidades para que os participantes interagissem entre si, estabelecessem contactos com expositores e oradores e fomentassem o networking das comunidades locais.

No decorrer de 2024, no âmbito das várias redes de parceiros e atores locais do território de intervenção, a A2S teve a oportunidade de estabelecer diversas colaborações e realizar apresentações sobre o trabalho que desenvolve.

A A2S colaborou em diferentes iniciativas, a convite de outras organizações e mesmo de associados para públicos tão diversificados como empreendedores, estudantes, agricultores e mesmo associados.

A A2S esteve presente em 5 iniciativas organizadas por outras entidades, com o objetivo de divulgar o seu trabalho e as Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). A participação ativa nestes eventos superou a meta estabelecida de 4 iniciativas, demonstrando o compromisso da associação com a ampliação do seu impacto e visibilidade. Destacam-se a participação em eventos dinamizados pelos municípios e coletividades de Sintra, Loures e Mafra, na Agroaruil, Festival da Maçã Reineta de Fontanelas, Exposintra, Mostra do Arinto e Sabores Saloios e Festival do Mel e a Fexpomalveira, Natal em Cheleiros, respetivamente.

ARINTO E SABORES SALOIOS

A convite da Câmara Municipal de Loures, a A2S participou na iniciativa "Arinto de Bucelas e Sabores Saloios", que se realizou em junho de 2024, no Jardim Major Rosa Bastos, em Loures. À margem deste evento a A2S promoveu o debate "Enoturismo na Região Saloia" que abordou a importância da colaboração entre produtores, entidades turísticas e outros agentes para fortalecer o enoturismo na região. Destacou-se a necessidade de entender melhor o perfil dos turistas e descentralizar a oferta turística, promovendo atrações além do centro de Lisboa. O objetivo foi dinamizar a economia local, promover o vinho da região e incentivar o trabalho em rede e o recurso a práticas sustentáveis no enoturismo.

AGROARUIL

A AgroAruil 2024, feira agrícola da região saloia de Sintra, decorreu de 21 a 23 de junho em Aruil, na União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar. A A2S associou-se a este evento que celebrou a sustentabilidade na agricultura e destacou a identidade saloia. Durante os três dias, os visitantes puderam participar em diversas atividades, incluindo demonstrações culturais e tradicionais, palestras sobre inovação e sustentabilidade, passeios de tratores, workshops e ações de sensibilização. A A2S colaborou com a identificação e o contacto dos produtores e dinamizou atividades no seu stand institucional.

Figura 5 – Participação da A2S na AgroAruil

FEXPOMALVEIRA

Organizada anualmente desde 1989, a FEXPOMALVEIRA tem como objetivo promover a cultura, a gastronomia e as tradições locais da Malveira. A A2S marcou presença participando com um stand institucional no evento. Foi uma oportunidade para divulgar o trabalho da associação e para conhecer novos atores relevantes variedade dos produtos e serviços locais, apoiando a economia da comunidade saloia.

EXPOSINTRA

A A2S participou com um stand próprio num evento organizado pelo associado Associação Empresarial de Sintra. A EXPOSINTRA 2024 ocorreu de 4 a 6 de outubro, em Sintra, e teve como objetivo promover o *networking* entre empresas locais, destacando o dinamismo e a vitalidade da região. O evento contou com exposições, apresentações

culturais, como fado e música ao vivo, e atividades interativas, incluindo *showcookings* e momentos de negócios. A feira também homenageou empresas com longa trajetória e reforçou a importância da colaboração e inovação no desenvolvimento económico local.

FESTIVAL DA MAÇÃ REINETA

A A2S colaborou na XI edição do Festival da Maçã Reineta de Fontanelas que decorreu de 1 a 3 de novembro de 2024, na União Recreativa e Desportiva de Fontanelas e Gouveia, em Sintra. Este evento anual celebra a maçã reineta, uma variedade apreciada pela sua forma arredondada e polpa consistente, típica da região de Fontanela.

Para além da presença com stand institucional, onde prestou informação sobre a sua atividade e promoveu a marca Maçãs de Lisboa, a A2S foi ainda responsável pela dinamização de algumas iniciativas do Programa do Festival.

Figura 6 – Análise sensorial de maçã reineta de Sintra (festival da Maçã reineta de Sintra, novembro 2024)

Objetivo 9	Promover, participar e organizar eventos destinados aos atores locais e participar em iniciativas organizadas por outrém				
Data prevista	**Ações**	**Público-Alvo**	**Recursos**	**Indicador de medida**	**Realizações**
novembro	Organizar iniciativas temáticas	Atores locais, associados e parceiros	Humanos e financeiros	Organização de 1 iniciativa temática	Acolhimento da Reunião de Encerramento do Projeto Our Common Future
A convite	Participar em iniciativas relevantes no âmbito das atribuições da A2S (seminários, colóquios, feiras, exposições, conferências)	Equipa técnica		Participação em pelo menos 1 iniciativa	4 Reuniões do Conselho Estratégico Empresarial De Sintra Apresentação Do Projeto Cooperação Ader-AI Reunião CMS - Vinha de Colares NETWORKING - Associação Turismo de Sintra (Adega Viúva Gomes) Lançamento estratégia ADAE MAR 2030 IV Conselho Municipal Do Mar De Cascais Comemorações do 30º Aniversário da ADELO Entrevista doutoramento ROBUST/FOODLINK Comissão de Economia da Assembleia Municipal de Loures Conferência da Água Júri Concurso Empreendedorismo SBI PROJETO INTERREG - Laboratório Participativo Rotas Culturais Sustentáveis - Destinos De Napoleão Participação no Concurso de Doces de Natal da Associação Empresarial de Sintra À conversa sobre Voluntariado e Migração Workshop BIOVALUE

Relatório e Contas

A2S-Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia

31 de dezembro de 2024

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Balanço - (modelo para ESNL) em 31-12-2024
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	14 391,54	14.282,41
Outros créditos e ativos não correntes	8	6 548,68	6.548,68
		20.940,22	**20.831,09**
Ativo corrente			
Créditos a receber	8	293 118,06	305.525,02
Estado e outros entes públicos	12		893,13
Diferimentos	8	12 914,69	920,90
Caixa e depósitos bancários	13	83 625,20	73.788,59
		389.657,95	**381.127,64**
Total do ativo		**410.598,17**	**401.958,73**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	8	12 600,00	12.600,00
Resultados transitados	8	43.299,61	54.856,61
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	8	267.608,91	267.608,91
Resultado líquido do período	12	5.860,75	4.160,90
Total dos fundos patrimoniais		**329.369,27**	**339.226,42**
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	8	25.693,63	35.474,01
Estado e outros entes públicos	12	6.474,10	2.258,25
Outros passivos correntes	8	49.061,17	25.000,05
		81.228,90	**62.732,31**
Total do passivo		**81.228,90**	**62.732,31**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**410.598,17**	**401.958,73**

A Associação A2S

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.25 20:25:52+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

rtificado Nº59659
CHAVE MÓVEL

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL) do período findo em 31-12-2024 (montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	6	17.950,00	17.650,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7	251.892,02	316.791,35
Fornecimentos e serviços externos	6	(90.929,78)	(153.693,28)
Gastos com o pessoal	9	(169 668,70)	(166.456,20)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8		481,25
Outros rendimentos	6	622,23	611,39
Outros gastos	6	(2.631,79)	(9.638,03)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**7.233,98**	**5.746,48**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4,5	(1.336,12)	(1.215,57)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**5.897,86**	**4.530,91**
Juros e gastos similares suportados	6	(37,11)	(370,01)
Resultado antes de impostos		**5.860,75**	**4.160,90**
Resultado líquido do período		**5.860,75**	**4.160,90**

A Associação A2S

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificaçao: 10146473
Data: 2025.03.25 20:26:35+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

Certificado Nº 59659

CHAVE MÓVEL

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do periodo findo em 31-12-2024
(montantes em euros)

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do periodo	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024 6		**12.600,00**			**54.856,61**		**267.608,91**	**4.160,90**	**339.226,42**		**339.226,42**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	4										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(11.557,00)			(4.160,90)	(15.717,90)		(15.717,90)
7					**(11.557,00)**			**(4.160,90)**	**(15.717,90)**		**(15.717,90)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8								**5.860,75**	**5.860,75**		**5.860,75**
RESULTADO INTEGRAL 9=7+8								**(9.857,15)**	**(9.857,15)**		**(9.857,15)**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024 6+7+8+10		**12.600,00**			**43.299,61**		**267.608,91**	**5.860,75**	**329.369,27**		**329.369,27**

A Associação A2S

Contabilista Certificado Nº 59659

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais do periodo findo em 31-12-2024
(montantes em euros)

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023 1		**12.600,00**			**50.485,43**			**4.371,18**	**67.456,61**		**67.456,61**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					4 371,18		267 608,91	(4 371 18	267 608 91		267 608,91
2					**4.371,18**		**267.608,91**	**(4.371,18)**	**267.608,91**		**267.608,91**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3								**4.160,90**	**4.160,90**		**4.160,90**
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3								**271.769,81**	**271.769,81**		**271.769,81**
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
5											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023 6=1+2+3+5		**12.600,00**			**54.856,61**		**267.608,91**	**4.160,90**	**339.226,42**		**339.226,42**

A Associação A2S

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.25 20:28:22+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**
Contabilista Certificado Nº 59659

CHAVE MÓVEL

ANEXO

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

ANO : 2024

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

4.2 Outras divulgações

5 - Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

5.2 Outras divulgações

6 - Rendimentos e gastos

6.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

6.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

6.3 Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

7.2 Principais doadores / fontes de fundos

8 - Instrumentos financeiros

8.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

8.2 Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

8.2.1 Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

8.2.2 Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

8.3 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

9 - Benefícios dos empregados

9.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

9.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

10 - Acontecimentos após a data do balanço

10.1 Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais

11.1 Informação por mercado geográfico

11.2 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

12 - Impostos e contribuições

12.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

12.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

13 - Fluxos de caixa

13.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: A2S-ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA
Número de identificação de pessoa coletiva: 513351353
Lugar da sede social: RUA JUNTA DE FREGUESIA-EDIFICIO DA JUNTA

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)
A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade
As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Entidade encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) no que à atividade estatutária diz respeito. E à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 50.000 euros, e à taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia nas atividades comerciais extra estatutária.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente" Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsidio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início				23 837,44	6 539,30		4 305,00			34 681,74
Depreciações acumuladas				11 918,72	6 184,61		2 296,00			20 399,33
Saldo no início do período				**11.918,72**	**354,69**		**2.009,00**			**14.282,41**
Variações do período					**970,13**		**(861,00)**			**109,13**
Total de aumentos					**1.445,25**					**1.445,25**
Aquisições em primeiro mão					1 445,25					1 445,25
Total diminuições					**475,12**		**861,00**			**1.336,12**
Depreciações do período					475,12		861,00			1 336,12
Outras transferências					**0,00**					**0,00**
Saldo no fim do período				**11.918,72**	**1.324,82**		**1.148,00**			**14.391,54**
Valor bruto no fim do período				*23 837,44*	*7 984,55*		*4 305,00*			*36 126,99*
Depreciações acumuladas no fim do período				*11 918,72*	*6 659,73*		*3 157,00*			*21 735,45*

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início				23 837,44	6 539,30		4 305,00			34 681,74
Depreciações acumuladas				11 918,72	5 830,04		1 435,00			19 183,76
Saldo no início do período				**11.918,72**	**709,26**		**2.870,00**			**15.497,98**
Variações do período					**(354,57)**		**(861,00)**			**(1.215,57)**
Total de aumentos										
Total diminuições					**354,57**		**861,00**			**1 215,57**
Depreciações do período					354,57		861,00			1 215,57
Saldo no fim do período				**11 918,72**	**354,69**		**2.009,00**			**14.282,41**
Valor bruto no fim do período				*23 837,44*	*6 539,30*		*4 305,00*			*34 681,74*
Depreciações acumuladas no fim do período				*11 918,72*	*6 184,61*		*2 296,00*			*20 399,33*

4.2. Outras divulgações

Não existem Ativos Fixos Tangíveis dados como garantias de Passivos

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade ndustrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período								
Amortizações acumuladas totais no fim do período								
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início			2 294.32					2 294.32
Amortizações acumuladas			2 294.32					2 294.32
Saldo no início do período								
Variações do período								
Total de aumentos								
Total diminuições								
Saldo no final do período								

5.2. Outras divulgações

Não existem Ativos Intangíveis dados como garantias de Passivos.

6 - Rendimentos e gastos

6.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

2024
Outros Rendimentos - € 622,23
- Correcç. exercicio anos anteriores - € 600.00
- outros rendimentos - € 22.23

Outros Gastos - € 2.631,79
Impostos - € 158.29
quotizações - € 2.050.00
Correcç. exercicio anos anteriores - € 286.48
Outros gastos - € 79.40
despesas bancarias- € 57.62

2023
Outros Rendimentos - € 611,39
- Correcç. exercicio anos anteriores - € 600.00
- outros rendimentos - € 11.39

Outros Gastos - € 9.638,03
Impostos - € 154.12
quotizações - € 2.150.00
Outros gastos - € 7.300.21
despesas bancarias- € 33.70

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	17 950,00	17.650,00
Total	**17.950,00**	**17.650,00**

6.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	**56.850,27**	**95.686,30**
Trabalhos especializados	50 289,50	89 058,07
Publicidade e propaganda	1 214,99	5 013,25
Conservação e reparação	5 345,78	1 614,98
Materiais	**1.566,00**	**3.050,69**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	43,90	36,16
Material de escritório	1 255,42	1 845,66
Artigos para oferta	266,68	1 168,87
Energia e fluidos	**2 716,09**	**2.894,94**
Combustíveis	2 716,09	2 894,94
Deslocações, estadas e transportes	**16.460,43**	**41.180,51**
Deslocações e estadas	16.460,43	41 180,51
Serviços diversos	**13.336,99**	**10.880,84**
Rendas e alugueres	5 449,10	4 920,10
Comunicação	129,43	19,75
Seguros	866,74	521,24
Contencioso e notariado	10,00	
Limpeza, higiene e conforto	11,58	130,90
Outros serviços	6 870,14	5 288,85
Total	**90.929,78**	**153.693,28**

6.3. Outras divulgações sobre rendimentos e gastos

2024
Juros e gastos similares suportados
-juros suportados - € 37 11

2023
Juros e gastos similares suportados
-juros suportados - € 370.01

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

7.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Descrição	Do Estado Valor Atrib Per Ant	Do Estado Valor Atribuido Per odo	Do Estado Valor Imputado Periodo	Outras Ent Valor Atrib Per Ant	Outras Ent Valor Atribuido Periodo	Outras Ent Valor Imputado Periodo	Das Quais UE Valor Atrib Per Ant	Das Quais UE Valor Atribuido Periodo	Das Quais UE Valor Imputado Periodo
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração									
Valor dos reembolsos efetuados no período		**251.892,02**	**251.892,02**						
De subsídios ao investimento		251.892,02	251.892,02						
De subsídios à exploração									
Total		**(251.892,02)**	**(251.892,02)**						

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado Valor Atrib Per Ant	Do Estado Valor Atribuido Periodo	Do Estado Valor Imputado Periodo	Outras Ent Valor Atrib Per Ant	Outras Ent Valor Atribuido Periodo	Outras Ent Valor Imputado Periodo	Das Quais UE - Valor Atrib Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuido Periodo	Das Quais UE - Valor Imputado Periodo
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
Subsídios à exploração									
Valor dos reembolsos efetuados no período		**316.791,35**	**316.791,35**						
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração		316.791,35	316.791,35						
Total		**(316.791,35)**	**(316.791,35)**						

7.2. Principais doadores / fontes de fundos

As verbas recebidas são provenientes essencialmente de IFAP-Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas

8 - Instrumentos financeiros

8.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A alteração de Capitais é consequência do resultado liquido.

No exercicio de 2024 foi debitado o montante de € 15.717.90, em resultados transitados.
Em anos anteriores, considerou-se como proveito um montante superior de subsidio.
No exercicio de 2023 foram considerados na conta de Outras Variações nos Fundos Patrimoniais o montante de € 267.608.91.
Este valor diz respeito aos subsidios que foram atribuidos.
Os montantes são:
INCOMUN € 30.902.04
PDR 085399-AML AIIMENTA € 188.003.00
PDR 062054-LUGARES DO VINHO € 48.703.87

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Capital	12.600,00			12.600,00
Resultados transitados	54.856,61	15.717,90	4.160,90	43.299,61
Outras variações nos capitais próprios	267.608,91			267.608,91
Subsídios	267.608,91			267.608,91
Total	335.065,52	15.717,90	4.160,90	323.508,52

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Debitos	Creditos	Saldo Final
Capital	12.600,00			12.600,00
Resultados transitados	50.485,43		4.371,18	54.856,61
Outras variações nos capitais próprios			267.608,91	267.608,91
Subsídios			267.608,91	267.608,91
Total	63.085,43		271.980,09	335.065,52

8.2. Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

8.2.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

Descrição	Perdas por Imparidade Período	Rev. Perdas Imparidade Período	Valor Liquido Período	Perdas por Imp. Per Anterior	Rev. Perdas Imp. Per Anterior	Valor Liquido Per. Anterior
Dívidas a receber de clientes					481,25	(481,25)
Outras dívidas a receber						
Instrumentos de capital próprio e outros títulos						
Outras perdas por imparidade em ativos financeiros						
Total					481,25	(481,25)

8.2.2. Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Relativos a processos de insolvência e recuperação		
Reclamadas judicialmente		
Em mora:	6.000,00	6.000,00
Há mais de seis meses e até doze meses		
Há mais de doze meses e até dezoito meses		
Há mais de dezoito e até vinte e quatro meses		
Há mais de vinte e quatro meses	6.000,00	6.000,00
Total	6.000,00	6.000,00

8.3. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

2024
Outros Créditos e Ativos Não Correntes-€ 6.548.68
Fundo de Compensação de Trabalho - € 6.548.68

Créditos a Receber - € 293.118.06
Clientes - € 3.750.00
Adiantamento de fornecedores - € 1000.00
Reditos antecipados-valores a receber - € 115.950.78
Caução CMM - € 300.00
Outros devedores - € 172.098.74
(inclui os saldos dos subsidios atribuidos mas ainda não recebidos)
PDR 064862-INCOMUN € 25.373.03
PDR 085399-AML-ALIMENTA € 125.981.43
PDR 062054-LUGARES DO VINHO € 20.762.82
Devedores diversos € 18.54
Diferimentos- € 12.914.69
Gastos a reconhecer-seguros- € 1.150.97
Trabalhos especializados - € 11.763.72

Fornecedores - € 25.693.63
Leonardo Bras Duarte - € 80.00
Gestecla - € 465.33
CP - € 41.20
Municipio de Mafra - € 300.00
Faculdade de Medicina - € 10.823.51
CONSULAI, Consult. Agro-Industrial, Lda - € 11.763.72
ATUAR- € 1.878,84
OMEGACS - € 22.39
FIAN PORTUGAL - € 318,64

Outros passivos Correntes- € 49.061.17
pessoal € 5.20
acrescimos gastos - € 29.477.43
(especialização dos exercicios contabilisticos referente a ferias e subsidio de ferias)
Credores Diversos - € 19.578.54

2023
Outros Créditos e Ativos Não Correntes-€ 6.548.68
Fundo de Compensação de Trabalho - € 6.548.68

Créditos a Receber - € 305.525.02
Clientes - € 3.350.00
Adiantamento de fornecedores - € 1000.00
Reditos antecipados-valores a receber - € 69.660.39
Caução CMM - € 300.00
Outros devedores - € 231.214.63
(inclui os saldos dos subsidios atribuidos mas ainda não recebidos)
PDR 064862-INCOMUN € 29.953.57
PDR 085399-AML-ALIMENTA € 154.066.81
PDR 062054-LUGARES DO VINHO € 47.194.25
Diferimentos- € 920.90
Gastos a reconhecer-seguros- € 920.90

Fornecedores - € 35.474.01
Gestecla - € 202.95
Municipio de Mafra - € 300.00
ATA-Assoc. Turismo de Aldeia - € 1.000.00

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	**4,00**	**6.472,00**	**4,00**	**7.399,00**
Pessoas remuneradas	4,00	6 472,00	4,00	7 399,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	**4,00**	**6.472,00**	**4,00**	**7.399,00**
Pessoas a tempo completo	4,00	6 472,00	4,00	7 399,00
(das quais pessoas remuneradas)	4,00	6 472,00	4,00	7 399,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	**4,00**	**6.472,00**	**4,00**	**7.399,00**
Masculino	1,00	1 906,00	1,00	1 679,00
Feminino	3,00	4 566,00	3,00	5 720,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário				

9.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	**169.668,70**	**166.456,20**
Remunerações do pessoal	**136.535,21**	**132.308,55**
Encargos sobre as remunerações	**29.162,09**	**28.177,28**
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	**1.557,53**	**1.112,95**
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	**2.413,87**	**4.857,42**
formação		2 169,50

10 - Acontecimentos após a data do balanço

10.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço

Nao são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo das Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

11 - Divulgações exigidas por diplomas legais

11.1. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	17.950,00			17.950,00
Fornecimentos e serviços externos	87 440,78	3 489,00		90 929,78
Aquisições de ativos fixos tangíveis	1 445,25			1 445,25
Rendimentos suplementares				

Consulai, Consult. Agro-Industrial, Lda - € 29.501.55
Carlos Raleiras-PGM Projetos Globais de Media - € 4.469.51

Outros passivos Correntes- € 25.000.05
acrescimos gastos - € 22.973.56
(especialização dos exercicios contabilisticos referente a ferias e subsidio de ferias)
Credores Diversos - € 2.026.49

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			**293.118,06**		
Clientes e utentes			3 750,00		
Adiantamentos a fornecedores			1 000,00		
Outras contas a receber			288 368,06		
Passivos financeiros:			**74.754,80**		
Fornecedores			25 693,63		
Outras contas a pagar			49 061,17		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			**305.525,02**		
Clientes e utentes			3 350,00		
Adiantamentos a fornecedores			1 000,00		
Outras contas a receber			301 175,02		
Passivos financeiros:			**60.474,06**		
Fornecedores			35 474,01		
Outras contas a pagar			25 000,05		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:					

9 - Benefícios dos empregados

9.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	17 650 00			17.650,00
Fornecimentos e serviços externos	142 072 58	406,28	11.212,42	153 693,28
Rendimentos suplementares				

11.2. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a A2S não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Lei 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da A2S perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 - Impostos e contribuições

12.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	**5.860,75**	**4.160,90**
Imposto corrente		
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efetiva de imposto		

12.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rend mentos		2 283,00		2 258,25
Contribuições para a Segurança Soc a		4 191 10	893,13	
Total		**6.474,10**	**893,13**	**2.258,25**

13 - Fluxos de caixa

13.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa				
Depositos à ordem	73.788,59	341 042,76	331 206.15	83.625,20
Outros depósitos bancários				
Total	**73.788,59**	**341.042,76**	**331.206,15**	**83.625,20**

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa				
Depósitos à ordem	29.295,30	376 974,71	332.481.42	73 788.59
Outros depósitos bancários				
Total	**29.295,30**	**376.974,71**	**332.481,42**	**73.788,59**

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.25 20:27:30+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 59659**

CHAVE MÓVEL

RELATÓRIO DE CONTAS – 2024

O relatório de contas foi elaborado pela empresa de contabilidade e, em anexo, encontram-se os seguintes documentos:

1. Balanço
2. Demonstração de resultados por naturezas
3. Anexo às demonstrações financeiras
4. Balancete Geral
5. Demonstração de alterações de fundos patrimoniais

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No dia 28 de março de 2025, o Conselho Fiscal da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia reuniu-se, por via da plataforma eletrónica TEAMS, com o objetivo de analisar a proposta do Relatório de Atividades e Contas da A2S, apresentada pela Direção, relativa ao exercício de 2024, para emissão do respetivo parecer.

O Conselho Fiscal procedeu a uma revisão minuciosa do Relatório de Atividades e das demonstrações financeiras, incluindo o balanço, e examinou os dados apresentados, assegurando a sua precisão e conformidade com os princípios contabilísticos em vigor.

Após a análise efetuada, o Conselho Fiscal considera que a gestão financeira da A2S foi conduzida de forma eficaz e eficiente, em conformidade com a legislação aplicável, destacando o esforço significativo da Direção.

Em virtude dos resultados da avaliação, o Conselho Fiscal da A2S manifesta-se favoravelmente quanto à gestão económico-financeira e recomenda a aprovação do Relatório de Atividades e Contas referente ao exercício de 2024.

O Conselho Fiscal, em reunião realizada no dia 28 de março de 2025

Presidente – Adega Cooperativa da Azueira

Vogal – CENINTEL

Vogal – MARL, S.A.

Aprovado pela Assembleia-Geral, no dia 31 de março de 2025

Presidente – Entidade Regional de Turismo de Lisboa

Secretário - Frutoeste - Cooperativa Agrícola de Hortofruticultores do Oeste, CRL

2º Secretário - Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas

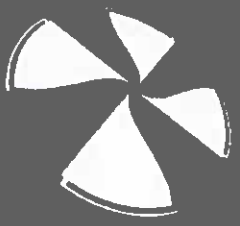

A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

www.a2s.pt

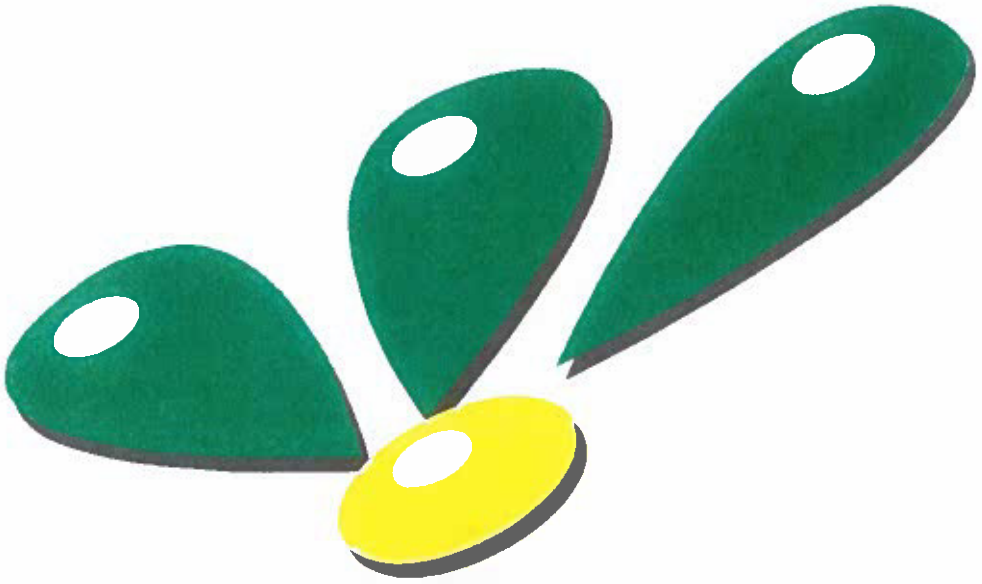

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CONTA DE GERÊNCIA

Exercício de 2024

Índice

RELATÓRIO DE CONTAS 6
0. Enquadramento da actividade 7
1. Acontecimentos Subsequentes 7
1.1. Continuidade 8
1.2. Estrutura do Governo Societário 8
2. Contas dos Exercício de 2024 8
2.1. Activos Fixos Tangíveis 8
2.1.1. Método de depreciação usado 8
2.1.2. Vidas úteis ou taxas de depreciação 9
2.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação 10
2.1.4. Reconhecimento do contrato de concessão 10
2.2. Investimentos Financeiros 11
2.3. Estado e outros Entes públicos 11
2.4. Outros devedores 11
2.5. Património 11
2.6. Outros Credores 12
2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes) 12
2.8. Rendimentos 13
2.9. Gastos 13
3. Situação orçamental 15
4. Demonstrações Financeiras de 2024 15
4.1. Balanço 16
4.2. Demonstração de Resultados 18
4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa 19
4.4. Demonstração de Alterações ao Património Líquido 21
5. Balancete Acumulado 2024 22
6. Considerações Finais 27
6.1. Proposta de aplicação dos Resultados 27
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 28
0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória 29
1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico 29
1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato 29
1.2. Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras 31

1.2.1. Referencial Contabilístico 31
1.2.2. Comparabilidade 31
1.2.3. Valores de caixa e depósitos bancários 31
1.2.3.1. Reconciliação Bancária 32
2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 32
2.1. Bases de Mensuração 32
2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes 34
2.2.1. Activos de Concessão 34
2.2.2. Activos Fixos Tangíveis 34
2.2.3. Investimentos Financeiros 36
2.2.4. Imparidade de ativos 37
2.2.5. Inventários 37
2.2.6. Instrumentos financeiros 37
2.2.7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 37
2.2.8. Benefícios dos empregados 37
2.2.9. Regime do acréscimo 38
2.2.10. Rendimentos 38
2.2.11. Partes relacionadas 38
2.2.12. Enquadramento fiscal 39
2.3. Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas 39
2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro 39
3. Activos Intangíveis 40
4. Acordos de Concessão de Serviços : Concedente 40
5. Ativos Tangíveis 41
5.1. Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras 41
5.1.1. Bases de mensuração 41
5.1.2. Método de depreciação usado 42
5.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação 42
5.1.4. Ativos fixos tangíveis — variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas 42
5.1.5. Ativos fixos tangíveis — Reconciliação da quantia escriturada no inicio e no fim do período 44
5.1.5.1. Reconhecimento do contrato de concessão 45
5.1.5.2. Ativos fixos tangíveis — adições 45
5.1.5.3. Ativos fixos tangíveis — diminuições 45
5.2. Outras divulgações 46

6. Locações 46
7. Custos de empréstimos obtidos 46
8. Propriedades de Investimento 46
9. Imparidade de Ativos 46
10. Inventários 47
13. Rendimentos de Transacções com contraprestação 47
14. Rendimentos de Transacções sem contraprestação 47
15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes 48
16. Efeitos de alterações de taxas de cambio 48
17. Acontecimentos após Data de Relato 48
18. Instrumentos Financeiros 48
19. Benefícios dos empregados 49
20. Divulgações das partes relacionadas 49
20.1. Divulgação de Controlo Transações entre as partes relacionadas 49
20.2. Transações entre as partes relacionadas 50
20.3. Pessoas chave da Gestão 50
21. Relato por Segmentos 50
22. Interesses em outras Entidades 51
22.6. Outras situações 51
28. Outras Notas 52
28.1. Acréscimos e Diferimentos 52
DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 53
1. Demonstração do desempenho orçamental 54
2. Demonstração de execução orçamental da receita 56
3. Demonstração de execução orçamental da despesa 57
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos 60
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 61
5. Anexos às Demonstrações Orçamentais 62
5.1. Alterações orçamentais da receita 62
5.2. Alterações orçamentais da Despesa 63
5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos 64
5.4. Operações de Tesouraria 64
5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos 64
5.9. Outras Divulgações 65

5.9.1. Encargos contratuais 65
5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos 66

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RELATÓRIO DE CONTAS

0. Enquadramento da actividade

A principal fonte de financiamento da actividade da AMTRES é representada por transferências correntes e de capital proveniente das Câmaras Municipais que integram a Associação.

O valor dos rendimentos ascende a 8.882.527,24 €, enquanto os gastos totalizaram 7.094.790,92 €, reflectindo-se os mesmos no resultado positivo do ano que ascende a 1.787.736,32 €.

O Exercício foi ainda pautado pelas transferências das Autarquias para a AMTRES orientadas às despesas de funcionamento da Associação e para a transferência de equilíbrio a entregar à participada Tratolixo (que não ocorreu em 2024).

Durante o exercício de 2024, foram recebidas transferências por parte dos Municípios no valor de 467.317,46 € (verbas entregues por Cascais e Mafra) para efeitos de transferência de equilíbrio face aos resultados da participada Tratolixo. A mesma verba não foi transferida para a participada ainda durante o exercício de 2024 só tendo sido entregue em 2025 aquando do recebimento das transferências de Oeiras e Sintra.

Durante o exercício de 2020 foi efectuada a transição para o SNC-AP pelo que se reforça a importância dos anexos às demonstrações financeiras presente neste documento com a informação de apoio referente às transformações realizadas quanto ao Balanço Inicial com efeitos nas contas do exercício corrente bem como à comparabilidade com as contas de gerência anteriores.

O Resultado do exercício e as Demonstrações Financeiras da AMTRES são assim influenciadas pelas transformações que resultaram aquando da transição para o SNC-AP com especial relevância nas alterações dos Activos da Associação (com a integração do activos concessionados e reconhecimentos dos proveitos do contrato de concessão relativamente a esses activos e a mensuração da participação da Tratolixo pelo método da Equivalência Patrimonial).

Adicionalmente, também as demonstrações orçamentais foram sujeitas as alterações necessárias face às alterações sujeitas pela implementação do SNC-AP.

1. Acontecimentos Subsequentes

Durante o exercício de 2024, foram recebidas transferências por parte dos Municípios no valor de 467.317,46 € (verbas entregues por Cascais e Mafra) para efeitos de transferência de equilíbrio face aos resultados da participada Tratolixo. A mesma verba não foi transferida para a participada ainda durante o exercício de 2024 só tendo sido entregue em 2025 aquando do recebimento das transferências de Oeiras e Sintra.

Adicionalmente, importa referir que possibilidade de alteração de como o Governo encara a construção de novos aterros o que poderá ter impacto em investimentos futuros devido ao limite de vida dos mesmos.

1.1. Continuidade

Como referido no ponto anterior e de acordo com as medidas asseguradas, não existem elementos que coloquem em causa a continuidade da AMTRES.

1.2. Estrutura do Governo Societário

Não existem alterações a mencionar no seguimento do exposto no Relatório de contas de 2024.

2. Contas dos Exercício de 2024

2.1. Activos Fixos Tangíveis

O valor dos Activos Fixos Tangíveis (AFT) da AMTRES em 2024 evidencia alterações resultantes dos movimentos realizados resultantes da análise realizada aos Activos avaliados pela AMTRES cuja reapreciação foi necessária considerando a integração dos activos concessionados à Tratolixo após a alteração da contabilidade da AMTRES para SNC-AP.

A totalidade das alterações evidenciadas nos Activos da AMTRES remete para a integração dos Activos concessionados à Tratolixo. Cumulativamente, o valor líquido dos Activos foi ajustado considerando a alteração das vidas úteis propostas pelo CC2.

Face ao balanço inicial, as alterações representam aquisições e abates de bens pela empresa Tratolixo dos Activos concessionados.

2.1.1. Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis até 2019 são calculadas em conformidade com o CIBE.

As depreciações dos activos tangíveis após 2020 e de todos os Edifícios e Outras Construções (como excepção ao apresentado anteriormente e independentemente do ano de aquisição por de acordo com a FAQ44 da CNC) são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 — cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha

reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas com a distinção da seguinte ordenação:

- Activos adquiridos até 2019: Aplicação do CIBE;
- Activos adquiridos após 2020: Classificador complementar 2 Cadastro (CC2);
- Edifícios e outras construções (independentemente do ano de aquisição): Classificador complementar 2 Cadastro.

2.1.2. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios foram revalorizados segundo o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a AMTRES entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

Classe de Bens	Anos
Alvenaria de pedra	100
Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares	100
Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo	50
Alvenaria de tipo gaioleiro	20
Construções ligeiras	10
Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

2.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

- Reconhecimento de aquisições e abates de activos concessionados pela Participada Tratolixo;
- Anulação do valor referente a activos da AMTRES passando a considerar o valor actualizados reportado pela Tratolixo (impacto em Edificios e outras construções as quais foram sujeitas a obras pela participada estando o valor actualizado pelo valor das obras).

  Para o efeito foi definido o critério de acordo com as seguintes conclusões:

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Hipótese A	Hipótese B
EDIFICIO A	Edifício Administrativo, Áreas de Estacionamento e Esplanada	Valor registado AMTRES + Pérgola B	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO B	Portaria	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO C	Recepção RSU	Valor registado AMTRES	-
EDIFICIO D	Tratamento Mecânico 1	Valor registado AMTRES + Aut. L.T.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO E, F e G	Triagem Manual, Novas Prensas e Tratamento Biológico - Parques	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO H	Tratamento Mecânico II - Afinação	Valor registado AMTRES	-
EDIFICIO I E J	Oficinas de Manutenção e Tratospital	Valor registado Tratolixo	-
EDIFICIO L, M, N e P	Centro de Triagem Multimateriais, Prensagem	Valor registado Tratolixo	-
TELHEIRO	Telheiro de apoio ao centro de Triagem	Valor registado AMTRES	-

  Sempre que existe valor registado pela participada (suportada por documentos de obra), o valor avaliado inicialmente pela AMTRES foi anulado (Edificios A, B, D, E, F, G, I, J, L, M, N e P).

- Ajustamentos pela implementação do SNC-AP com o rectificação do **reconhecimento** de de activos concessionados á participada Tratolixo, bem como ajustamentos pela implementação do SNC-AP com o **Outras regularizações** representando os **reconhecimentos e desreconhecimentos** das depreciações acumuladas (o tratamento enquanto outros resulta de limitações informáticas do sistema);

2.1.4. Reconhecimento do contrato de concessão

Aquando do balanço Inicial foram reconhecidos os bens concessionados à participada Tratolixo.

Para garantir maior controlo dos activos concessionados, todos estão categorizados pela localização geral (sem detalhe), permitindo controlar futuras acções no decorrer da actividade da Tratolixo (aquisições, abates, alienações).

O reconhecimento dos activos concessionados foi realizado considerando que todas as obras realizadas em construções na posse da AMTRES e registado na contabilidade da Associação, representam benfeitorias ao valor avaliado na AMTRES. Neste sentido e de acordo com este pressuposto, não foi anulada a avaliação realizada anteriormente pela AMTRES reconhecendo os valores das obras realizadas pela participada como benfeitorias. O reconhecimento dos activos concessionados foi realizado considerando que todas as obras realizadas em construções na posse da AMTRES e registado na contabilidade da Associação, representam benfeitorias ao valor avaliado na AMTRES. Neste sentido

e de acordo com este pressuposto, não foi anulada a avaliação realizada anteriormente pela AMTRES reconhecendo os valores das obras realizadas pela participada como benfeitorias.

O valor de Compra actualizado foi utilizado para registo dos activos concessionados bem como as amortizações acumuladas maioritariamente utilizando o CIBE (os edifícios encontram-se registados considerando o CC2 quanto às depreciações).

Na contabilidade da AMTRES foram registados:

- Edifícios: os valores do Edifício administrativo, estacionamento e esplanada;
- Equipamento Básico: o equipamento básico registado pela participada;
- Os restantes ativos encontram-se em Outras Construções.

2.2. Investimentos Financeiros

Durante o exercício de 2024 os movimentos existentes quanto aos investimentos financeiros representam ao acerto à participação financeira na Tratolixo (detida a 100%) no âmbito dos movimentos necessários quanto ao método da equivalência patrimonial.

A rubrica de investimentos financeiros é representada pelo valor da participação no capital da Tratolixo EIM, tendo sido sujeita aos ajustamentos da mesma resultante do fecho das contas da Participada.

2.3. Estado e outros Entes públicos

O valor reflectido no exercício de 2024 é representado pela retenção de impostos realizada em Dezembro a qual será entregue em Janeiro de 2025.

2.4. Outros devedores

Os devedores da AMTRES, como reflexo da sua actividade são representados pelas Autarquias face ao compromisso de realização de transferências para a Associação de acordo com as necessidades de tesouraria previstas durante o exercício de 2024 (despesas de funcionamento).

2.5. Património

A rubrica de Património da AMTRES sofreu alterações durante o exercício de 2024 das quais se destacam:

- Anulação dos valores registados por activos em posse na AMTRES (ver ponto 2.1.3 com conclusões e acções resultantes da avaliação dos activos realizada em 2021).

A aplicação do método de equivalência patrimonial resultante da actividade do ano de 2024 da participada foi igualmente registada alterando o valor do património.

2.6. Outros Credores

A quase totalidade dos valores reflectidos na contabilidade da AMTRES em 2024 representa o valor em dívida por conta de retenção de impostos em Dezembro de 2024 a pagamento em Janeiro de 2025.

Como expostos no Relatório de Contas de 2019, a AMTRES apresentava um valor acrescido nas rubricas de Outros Credores referente às verbas adiantadas pela Tratolixo devido à penhora que foi realizada no início do 2º Semestre de 2018 possibilitando o pagamento das obrigações fiscais e despesas administrativas/operacionais da Associação. ***O valor em dívida no montante de 27877.25€ foi regularizado durante 2024.***

Apresenta-se o mapa de endividamento a 31 de Dezembro de 2024:

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2024

Até a data 31-12-2024

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31-12-2024	Observações
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	1 762,09	1 698,43	
24221	IRS - Trabalho independente - Credora de Retenções	150,00	150,00	
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	621,23	639,86	
2748929199900002	Tratolixo	27 910,37	0,00	
2748929199900030	CGA	1 341,28	1 381,52	
2748925169400186	Dom e Angelo Fernandes Martins	14,95	14,95	
		31 799,92	3 884,76	

Os valores identificados encontram-se repartidos entre as rubricas de Estado e outros Entes públicos e outras contas a pagar (ambas em passivo corrente).

2.7. Acréscimos e Diferimentos (Passivo e Passivos contingentes)

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2025;
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2024 a pagar em 2025;
- Reconhecimento dos rendimentos resultantes do contrato de concessão e o tratamento dos activos concessionados integrados na contabilidade da AMTRES. Esta verba será reconhecida anualmente nos exercícios da AMTRES aquando do reconhecimento da depreciação anual dos mesmos.
- Acréscimo de rendimento pelo valor da parte da transferência de Equilíbrio referente às Autarquias de Oeiras e Mafra apenas recebidas em Janeiro de 2025.

- Acréscimo de gastos pelo valor da transferência de Equilíbrio para a participada Tratolixo apenas entregue em Janeiro de 2025.

2.8. Rendimentos

A principal componente dos Rendimentos deve-se na sua quase totalidade a transferências correntes e de capital das Câmaras Municipais, representado a quase totalidade do total dos proveitos.

Devido ao acordo com o acordo firmado entre a Tratolixo e os Municípios, a AMTRES apenas apresenta receitas de solicitação de verbas às Autarquias por conta de despesas de funcionamento.

Durante o exercício de 2024 a AMTRES apresenta como Rendimentos adicionais o reconhecimento dos proveitos resultante do contrato de concessão relativamente aos activos integrados na contabilidade da Associação, bem como o reconhecimento face aos ajustamentos da sua participação face à aplicação do método de equivalência patrimonial.

2.9. Gastos

O valor global dos resultados operacionais foi de positivo em 1.787.931,93 €. Dos gastos operacionais incluem-se 6.003.359,01 € de depreciações.

A análise dos gastos com **Fornecimentos e serviços externos** apresenta a seguinte composição

Rubrica	2024	2023	Variação
Combustíveis	4,125.59 €	3,828.47 €	7.76%
Água	0.00 €	0.00 €	0.00%
Material de Escritório	531.29 €	469.25 €	13.22%
Rendas e Alugueres	0.00 €	0.00 €	0.00%
Comunicação	4,224.85 €	3,903.87 €	8.22%
Conservação e Reparação	1,168.73 €	739.39 €	58.07%
Trabalhos Especializados	17,058.87 €	17,258.13 €	-1.15%
Outros Fornecimentos e Serviços	626.46 €	530.00 €	18.20%

Análise de custos e variação percentual

Os Gastos com o Pessoal reflectem em 2024 de vencimentos pagos aos funcionários da Associação.

O valor global de custos de pessoal inclui a especialização de gastos relativos a férias a subsídio de férias a pagar em 2024 aos funcionários da Associação (o valor da especialização foi reforçado por insuficiência justificando o aumento percentual face ao ano anterior).

As Depreciações do exercício reflectem os gastos com o imobilizado da AMTRES de acordo com a aplicação directa do CIBE e as taxas de depreciação nele imposto para todos os activos adquiridos até 2019.

Os bens concessionados adquiridos em 2020 aplicam o regulamentado pelo CC2. No entanto, todos os edifícios e outras construções da AMTRES (activos fixos concessionados e não concessionados) foram reclassificadas para apresentarem as suas depreciações de acordo com o CC2 constituindo uma excepção ao exposto anteriormente relativamente ao CIBE.

A AMTRES reconhece nas suas contas os activos concessionados à Tratolixo.

Neste contexto, as depreciações da AMTRES foram aumentadas pelo impacto desta integração.

A quase totalidade da rubrica Outros Gastos da AMTRES referem-se à menos valida pelo abate de activos concessionados.

3. Situação orçamental

Analisando a execução orçamental do ano 2024 podemos constatar que o grau de execução orçamental da receita foi de aproximadamente 306,00 % (resultante das transferências extraordinárias recebidas para a Transferência de equilíbrio no final do exercício de 2024) e o grau de execução orçamental da despesa foi de aproximadamente 71,48 %.

As Grandes Opções do Plano apresentam um grau de execução nulo devido à ausência de execução das rubricas previstas no documento.

4. Demonstrações Financeiras de 2024

Para efeitos de análise de Balanço e ponderação dos valores nele indicados, apresenta-se o mesmo:

4.1. Balanço

AMTRES

Balanço em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4.5	132 641 713,85	128 938 204,91
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis			
Ativos biológicos			
Participações financeiras	4.2	6 484 822,28	6 484 769,28
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		139 126 536,13	135 422 974,19
Ativo corrente			
Inventários			
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	4.3	323 216,79	437,24
Diferimentos			
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	4.1	481 776,42	12 360,92
		804 993,21	12 798,16
Total do Ativo		139 931 529,34	135 435 772,35
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		37 453 221,21	37 453 221,21
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados		-48 124 950,56	-49 604 163,46
Ajustamentos em ativos financeiros		82 243,79	82 243,79
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido			
Resultado líquido do período		1 787 736,32	1 479 212,90
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		-8 801 749,24	-10 589 485,56

AMTRES

Balanço em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			44 000,00
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	4	147 922 873,39	145 935 066,50
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		147 922 873,39	145 979 066,50
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores			
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		2 488,29	2 533,32
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	28	807 916,90	43 658,09
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		810 405,19	46 191,41
Total do Passivo		148 733 278,58	146 025 257,91
Total do Património Líquido e Passivo		139 931 529,34	135 435 772,35

4.2. Demonstração de Resultados

AMTRES

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2024	PERÍODOS 31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	4,13	7 861 954,70	7 299 663,68
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre	22	53,00	50,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	976 519,54	3 043 335.14
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários ti			
Fornecimentos e serviços externos		-31 596,14	-28 600.47
Gastos com pessoal	19	-126 649,51	-119 614,30
Transferências e subsídios concedidos		-790 097,01	-2 900 000,00
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)		44 000,00	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos			
Outros gastos		-142 893,64	
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		7 791 290,94	7 294 833,55
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-6 003 359,01	-5 815 249,26
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 787 931,93	1 479 584,29
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-195,61	-371,39
Resultado antes de impostos		1 787 736,32	1 479 212,90
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		1 787 736,32	1 479 212,90
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		1 787 736,32	1 479 212,90

4.3. Demonstração de Fluxos de Caixa

AMTRES

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos 31/12/2024	Períodos 31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes			
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		653 739,99	3 043 335,14
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores			
Pagamentos ao pessoal		-99 627,32	-96 822,70
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		554 112,67	2 946 512,44
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos			
Outros pagamentos		-56 591,19	-2 951 871,89
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		497 521,48	-5 359,45
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos		-27 877,25	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-27 877,25	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		-228,73	-371,39
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-228,73	-371,39
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		469 415,50	-5 730,84
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		12 360,92	18 091,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período		481 776,42	12 360,92
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		12 360,92	18 091,76
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		12 360,92	18 091,76
De execução orçamental		12 360,92	18 091,76

AMTRES

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		481 776,42	12 360,93
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		481 776,42	12 360,93
De execução orçamental		481 776,42	12 360,93
De operações de tesouraria			

4.4. Demonstração de Alterações ao Património Líquido

AMTRES

Ano 2024

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período		37 453 221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-49 604 183,46	82 243,79	0,00	0,00	1 479 212,00	-10 589 485,56	0,00	-10 589 485,56
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de reavaliação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e restantes variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 479 212,90	0,00	0,00	0,00	-1 479 212,90	0,00	0,00	0,00
	2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 479 212,90	0,00	0,00	0,00	1 479 212,90	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Período	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 787 736,32	1 787 736,32	0,00	1 787 736,32
Resultado Integral											308 523,42	1 787 736,32	0,00	1 787 736,32
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	6=1+2+3+5	37 453 221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 124 950,56	82 243,79	0,00	0,00	1 787 736,32	-8 801 749,24	0,00	-8 801 749,24

5. Balancete Acumulado 2024

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
118	Fundo fixo	500,00	500,00	0,00	0,00
11800005	Abílio António Nicolau Espadinha	500,00	500,00	0,00	0,00
12	Depósitos à ordem	666 600,91	184 824,49	481 776,42	0,00
122	Depósitos bancários	666 600,91	184 824,49	481 776,42	0,00
1220	TagusPark	666 600,91	184 824,49	481 776,42	0,00
1220 3	Conta nº 003300000004E9519E35	666 600,91	184 824,49	481 776,42	0,00
	Totais	667 100,91	185 324,49	481 776,42	0,00
23	Pessoal	99 582,29	99 582,29	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar	99 582,29	99 582,29	0,00	0,00
2312	Ao pessoal	99 582,29	99 582,29	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	35 490,02	37 968,31	0,00	2 488,29
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	23 690,21	25 536,64	0,00	1 846,43
2421	De trabalho dependente	19 836,45	21 534,88	0,00	1 698,43
24211	IRS - Trabalho Dependente - Credora de Retenções	19 836,45	21 534,88	0,00	1 698,43
2422	De trabalho independente	3 853,76	4 003,76	0,00	150,00
24221	IRS - Trabalho Independente - Credora de Retenções	3 853,76	4 003,76	0,00	150,00
245	Contribuições para sistemas de proteção social e subsist	11 789,81	12 429,67	0,00	639,86
2451	Sistemas de proteção social	8 939,41	9 579,27	0,00	639,86
24511	Parte do trabalhador	8 939,41	9 579,27	0,00	639,86
245111	Caixa Geral de Aposentações	8 939,41	9 579,27	0,00	639,86
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções	8 939,41	9 579,27	0,00	639,86
2452	Subsistemas de saúde	2 850,40	2 850,40	0,00	0,00
24521	Parte do trabalhador	2 850,40	2 850,40	0,00	0,00
245211	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - Credora Re	2 850,40	2 850,40	0,00	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	1 051 653,95	1 546 354,06	0,00	494 700,11
272	Devedores e credores por acréscimos (periodização eco	323 100,19	806 520,43	0,00	483 420,24
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	323 100,19	0,00	323 100,19	0,00
27219	Outros acréscimos de rendimentos	323 100,19	0,00	323 100,19	0,00
2722	Credores por acréscimos de gastos	0,00	806 520,43	0,00	806 520,43
27321	Remunerações a Liquidar	0,00	16 423,42	0,00	16 423,42
27229	Outros acréscimos de gastos	0,00	790 097,01	0,00	790 097,01
272259	Outros	0,00	790 097,01	0,00	790 097,01
278	Outros devedores e credores	738 553,76	739 833,63	0,00	1 279,87
2769	Outros	738 553,76	739 833,63	0,00	1 279,87
27691	Outros devedores	653 856,59	653 739,99	116,60	0,00
27691 9	Outros devedores-Outros	653 856,59	653 739,99	116,60	0,00
27691 91	Realizáveis até 12 meses	653 856,59	653 739,99	116,60	0,00
27691 913	Administração Local	653 856,59	653 739,99	116,60	0,00
27691 9132	Municípios	653 856,59	653 739,99	116,60	0,00
27691 913200339	Câmara Municipal de Cascais	433 598,04	433 598,04	0,00	0,00
27691 913200340	Câmara Municipal de Oeiras	32 218,56	32 101,96	116,60	0,00
27691 913200341	Câmara Municipal de Sintra	73 450,48	73 450,48	0,00	0,00
27691 913200342	Câmara Municipal de Mafra	114 589,51	114 589,51	0,00	0,00
27692	Outros credores	84 697,17	86 093,64	0,00	1 396,47
27692 9	Outros credores-Outros	84 697,17	86 093,64	0,00	1 396,47
27692 91	Exigíveis até 12 meses	84 697,17	86 093,64	0,00	1 396,47
27692 919	Outras entidades	84 697,17	86 093,64	0,00	1 396,47
27692 9199	Outras Entidades	84 697,17	86 093,64	0,00	1 396,47
27692 919500001	Banco Comercial Português, Sa	151,37	151,37	0,00	0,00
27692 919500002	Tratolixo	27 954,61	27 954,61	0,00	0,00
27692 919500005	Abílio António Nicolau Espadinha	2 679,86	2 679,86	0,00	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
27892319950003006	Carlos Manue de Jesus Fernandes	1 476,00	1 476,00	0,00	0,00
27892319950003010	Afonso José Manuel Alves Crespo	1 144,46	1 144,46	0,00	0,00
27892319950003014	Vodafone	4 224,85	4 224,85	0,00	0,00
27892319950003015	AIRC	2 421,87	2 421,87	0,00	0,00
27892319950003024	Restaurantes Diversos	1 869,69	1 869,69	0,00	0,00
27892319950003025	Bombas de Gasolina Diversas	4 125,59	4 125,59	0,00	0,00
27892319950003030	CGA	19 301,04	20 682,56	0,00	1 381,52
27892319950003031	Direção Geral do Tesouro	111,46	111,46	0,00	0,00
27892319950003056	Deslocações Diversas	1 844,33	1 844,33	0,00	0,00
27892319950003105	Jorge Miguel Paulino Viegas	8 856,00	8 856,00	0,00	0,00
27892319950003134	Conservatoria registo Predial	15,00	15,00	0,00	0,00
27892319950003161	Diomatic	531,29	531,29	0,00	0,00
27892319950003179	APPM OROC	4 305,00	4 305,00	0,00	0,00
27892319950003196	Dario Angelo Fernandes Martins	0,00	14,95	0,00	14,95
27892319950003198	CAETANO ENERGY	1 168,73	1 168,73	0,00	0,00
27892319950003230	Viegens El Corte Ingles	2 516,02	2 516,02	0,00	0,00
28	Diferimentos	7 861 954,70	155 784 828,09	0,00	147 922 873,39
282	Rendimentos a reconhecer	7 861 954,70	155 784 828,09	0,00	147 922 873,39
2824	Acordos de concessão de serviços	7 861 954,70	155 784 828,09	0,00	147 922 873,39
2824D7	Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos e ur	7 861 954,70	155 784 828,09	0,00	147 922 873,39
2824D72	A reconhecer a mais de 12 meses	7 861 954,70	155 784 828,09	0,00	147 922 873,39
29	Provisões	44 000,00	44 000,00	0,00	0,00
295	Matérias ambientais	44 000,00	44 000,00	0,00	0,00
	Totais :	**9 102 670,96**	**157 512 732,75**	**323 216,79**	**148 733 278,58**
41	Investimentos financeiros	7 010 173,00	525 350,72	6 484 822,28	0,00
411	Investimentos em entidades controladas	7 010 173,00	525 350,72	6 484 822,28	0,00
4111	Participações de capital - método da equivalência patrim	7 010 173,00	525 350,72	6 484 822,28	0,00
41111	Valor do investimento excluindo o goodwill	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
41113	Outros	7 010 120,00	0,00	7 010 120,00	0,00
41112	Goodwill	53,00	525 350,72	0,00	525 297,72
411129	Outros	53,00	525 350,72	0,00	525 297,72
43	Ativos fixos tangíveis	247 939 078,76	115 302 364,91	132 636 713,85	0,00
431	Terrenos e recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14 838 525,00	0,00	14 838 525,00	0,00
432	Edifícios e outras construções	144 077 434,31	186 538,05	143 868 896,26	0,00
4321	Habitações e edificações para serviços	4 000 196,40	0,00	4 000 196,40	0,00
43212	Activos Concessionados	4 000 196,40	0,00	4 000 196,40	0,00
432121	Valor Avaliado	27 000,00	0,00	27 000,00	0,00
432122	Benfeitorias	3 973 196,40	0,00	3 973 196,40	0,00
4329	Outros	140 077 237,91	186 538,05	139 868 699,86	0,00
43292	Activos Concessionados	140 077 237,91	186 538,05	139 868 699,86	0,00
432921	Valor Avaliado	2 921 700,00	0,00	2 921 700,00	0,00
432922	Benfeitorias	137 155 537,91	186 538,05	136 966 999,86	0,00
433	Equipamento básico	88 837 822,10	78 196,38	88 759 625,72	0,00
4339	Outro equipamento básico	88 837 822,10	78 196,38	88 759 625,72	0,00
43392	Activos Concessionados	88 837 822,10	78 196,38	88 759 625,72	0,00
433922	Benfeitorias	88 837 822,10	78 196,38	88 759 625,72	0,00
435	Equipamento administrativo	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00
4359	Outros	61 132,34	0,00	61 132,34	0,00
437	Outros ativos fixos tangíveis	324,22	0,00	324,22	0,00
4379	Outros	324,22	0,00	324,22	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
438	Depreciações acumuladas	123 840,79	115 335 630,48	0,00	114 911 789,69
4382	Edifícios e outras construções	47 500,00	77 260 156,10	0,00	77 212 656,10
4382	Habitações e edificações para serviços	0,00	2 144 567,90	0,00	2 144 567,90
4382 2	Activos Concessionados	0,00	2 144 567,90	0,00	2 144 567,90
4382 21	Valor Avaliado	0,00	21 600,00	0,00	21 600,00
4382 22	Benfeitorias	0,00	2 122 967,90	0,00	2 122 967,90
43829	Outros	47 500,00	75 115 588,20	0,00	75 068 088,20
438292	Activos Concessionados	47 500,00	75 115 588,20	0,00	75 068 088,20
4382921	Valor Avaliado	0,00	2 243 600,15	0,00	2 243 600,15
4382922	Benfeitorias	47 500,00	72 871 988,05	0,00	72 824 488,05
4383	Equipamento básico	76 340,79	37 714 017,82	0,00	37 637 677,03
43839	Outro equipamento básico	76 340,79	37 714 017,82	0,00	37 637 677,03
438392	Activos Concessionados	76 340,79	37 714 017,82	0,00	37 637 677,03
4383922	Benfeitorias	76 340,79	37 714 017,82	0,00	37 637 677,03
4385	Equipamento administrativo	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
43859	Outros	0,00	61 132,34	0,00	61 132,34
4387	Outros activos fixos tangíveis	0,00	324,22	0,00	324,22
43879	Outros	0,00	324,22	0,00	324,22
45	Investimentos em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
453	Activos fixos tangíveis em curso	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00
	Totais	**254 954 251,76**	**115 827 715,63**	**254 563 623,54**	**115 437 087,41**
51	Património capital	0,00	37 453 221,21	0,00	37 453 221,21
511	Balanço inicial	0,00	37 453 221,21	0,00	37 453 221,21
56	Resultados transitados	51 697 673,43	3 562 722,87	48 134 950,56	0,00
561	De períodos anteriores	10 226 640,71	3 561 758,55	6 664 882,16	0,00
56101	Resultados Períodos anteriores	8 818 961,91	0,00	8 818 961,91	0,00
56102	Resultados 2020	1 407 678,80	0,00	1 407 678,80	0,00
56104	Resultados 2022	0,00	2 082 545,65	0,00	2 082 545,65
56105	Resultados 2023	0,00	1 479 212,90	0,00	1 479 212,90
563	Resultados atribuídos	423 246,48	964,32	422 282,16	0,00
56301	Resultados 2019	423 246,48	0,00	423 246,48	0,00
56302	Resultados 2020	0,00	964,32	0,00	964,32
564	Ajustamentos de transição para o SNC-AP	41 037 786,24	0,00	41 037 786,24	0,00
57	Ajustamentos em activos financeiros	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
571	Relacionadas com o método da equivalência patrimonial	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
5712	Lucros não atribuídos	0,00	82 243,79	0,00	82 243,79
	Totais	**51 687 673,43**	**41 098 187,87**	**51 687 673,43**	**41 098 187,87**
59	Transferências e subsídios concedidos	790 097,01	0,00	790 097,01	0,00
596	Transferências para cobertura de prejuízos	790 097,01	0,00	790 097,01	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	31 596,14	0,00	31 596,14	0,00
622	Serviços especializados	18 227,60	0,00	18 227,60	0,00
6221	Trabalhos especializados	17 059,87	0,00	17 059,87	0,00
62211	Estudos pareceres e consultoria jurídica	1 476,00	0,00	1 476,00	0,00
62212	Projetos e serviços de informática	2 421,87	0,00	2 421,87	0,00
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de au	13 161,00	0,00	13 161,00	0,00
6226	Conservação e reparação	1 168,73	0,00	1 168,73	0,00
6226	Conservação e reparação de activos fixos	1 168,73	0,00	1 168,73	0,00
6226 3	Viaturas	1 168,73	0,00	1 168,73	0,00
6226 302	Conservação e reparação Viaturas- Outras	1 168,73	0,00	1 168,73	0,00
623	Materiais de consumo	531,29	0,00	531,29	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6233	Material de escritorio	531,29	0,00	531,29	0,00
624	Energia e fluidos	4 125,59	0,00	4 125,59	0,00
6242	Combustiveis e lubrificantes	4 125,59	0,00	4 125,59	0,00
62422	Gasolina	4 125,59	0,00	4 125,59	0,00
624222	Gasolina - Outros	4 125,59	0,00	4 125,59	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes	3 860,35	0,00	3 860,35	0,00
6251	Deslocações e estadas	3 860,35	0,00	3 860,35	0,00
626	Serviços diversos	4 851,31	0,00	4 851,31	0,00
6262	Comunicação	4 224,85	0,00	4 224,85	0,00
62622	Comunicações Moveis	4 224,85	0,00	4 224,85	0,00
6269	Outros serviços	626,46	0,00	626,46	0,00
62699	Outros	626,46	0,00	626,46	0,00
63	Gastos com o pessoal	126 649,51	0,00	126 649,51	0,00
631	Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	1 869,69	0,00	1 869,69	0,00
6312	Abonos variaveis ou eventuais	1 869,69	0,00	1 869,69	0,00
63122	Alimentação e alojamento	1 869,69	0,00	1 869,69	0,00
632	Remunerações do pessoal	105 192,28	0,00	105 192,28	0,00
6321	Remunerações certas e permanentes	101 614,22	0,00	101 614,22	0,00
63211	Remuneração base	77 548,99	0,00	77 548,99	0,00
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de	77 548,99	0,00	77 548,99	0,00
63213	Subsidio de ferias	7 848,86	0,00	7 848,86	0,00
63214	Subsidio de Natal	5 816,93	0,00	5 816,93	0,00
63217	Suplementos e prémios	10 399,44	0,00	10 399,44	0,00
6322	Abonos variaveis ou eventuais	3 578,06	0,00	3 578,06	0,00
63220 3	Ajudas de custo	3 578,06	0,00	3 578,06	0,00
635	Encargos sobre remunerações	19 341,28	0,00	19 341,28	0,00
6351	Sistemas de proteção social	19 341,28	0,00	19 341,28	0,00
63511	Caixa Geral de Aposentações	19 341,28	0,00	19 341,28	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	246,26	0,00	246,26	0,00
6389	Outros	246,26	0,00	246,26	0,00
63891	Despesas de Saude	246,26	0,00	246,26	0,00
638911	Reembolsos ADSE	246,26	0,00	246,26	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	6 003 359,01	0,00	6 003 359,01	0,00
642	Ativos fixos tangiveis	6 003 359,01	0,00	6 003 359,01	0,00
6422	Edificios e outras construções	1 877 502,60	0,00	1 877 502,60	0,00
64221	Habitações e edificações para serviços	79 259,24	0,00	79 259,24	0,00
642211	Na Posse da Associação	675,00	0,00	675,00	0,00
642212	Activos Consignados	78 584,24	0,00	78 584,24	0,00
64229	Outros	1 798 243,36	0,00	1 798 243,36	0,00
642291	Na Posse da Associação	70 112,50	0,00	70 112,50	0,00
642292	Activos Consignados	1 728 130,86	0,00	1 728 130,86	0,00
6423	Equipamento basico	4 124 657,17	0,00	4 124 657,17	0,00
64239	Outros	4 124 657,17	0,00	4 124 657,17	0,00
642392	Activos Consignados	4 124 657,17	0,00	4 124 657,17	0,00
6425	Equipamento administrativo	1 199,24	0,00	1 199,24	0,00
64251	Equipamento informatico e de telecomunicações	1 199,24	0,00	1 199,24	0,00
68	Outros gastos	266 734,43	123 840,79	142 893,64	0,00
687	Gastos em investimentos não financeiros	266 734,43	123 840,79	142 893,64	0,00
6871	Alienações	266 734,43	123 840,79	142 893,64	0,00
68710	Ativos fixos tangiveis	266 734,43	123 840,79	142 893,64	0,00
69	Gastos por juros e outros encargos	195,61	0,00	195,61	0,00

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
698	Outros encargos	195,61	0,00	195,61	0,00
6989	Outros	195,61	0,00	195,61	0,00
	Totais :	**7 218 631,71**	**123 840,79**	**7 094 790,92**	**0,00**
72	Prestações de serviços e concessões	0,00	7 861 954,70	0,00	7 861 954,70
7205	Concessões	0,00	7 861 954,70	0,00	7 861 954,70
720507	Serviço de recolha e tratamento de resíduos sólidos urb	0,00	7 861 954,70	0,00	7 861 954,70
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	0,00	976 519,54	0,00	976 519,54
751	Transferências correntes	0,00	976 519,54	0,00	976 519,54
7511	Administrações Públicas	0,00	976 519,54	0,00	976 519,54
75113	Administração Local	0,00	976 519,54	0,00	976 519,54
751132	Municípios	0,00	976 519,54	0,00	976 519,54
78	Reversões	0,00	44 000,00	0,00	44 000,00
783	De provisões	0,00	44 000,00	0,00	44 000,00
7839	Outras provisões	0,00	44 000,00	0,00	44 000,00
79	Outros rendimentos	0,00	53,00	0,00	53,00
795	Rendimentos em entidades controladas associadas e e	0,00	53,00	0,00	53,00
7951	Aplicação do método da equivalência patrimonial	0,00	53,00	0,00	53,00
	Totais :	**0,00**	**8 882 527,24**	**0,00**	**8 882 527,24**
81	Resultado Líquido do Período	1 479 212,90	1 479 212,90	0,00	0,00
818	Resultado líquido	1 479 212,90	1 479 212,90	0,00	0,00
	Totais :	**1 479 212,90**	**1 479 212,90**	**0,00**	**0,00**
	Totais Gerais:	**325 109 541,67**	**325 109 541,67**	**314 151 081,10**	**314 151 081,10**

6. Considerações Finais

Continua-se a verificar o esforço por parte dos Municípios quanto ao cumprimento do pagamento das despesas de funcionamento da AMTRES.

O resultado positivo de 1.787.736,32 € resulta de em termos operacionais, da evidência dos movimentos associados com a depreciação dos activos da AMTRES (desde 2020 já com a inclusão das depreciações dos activos concessionados - custos de estrutura -) e os ajustamentos pela aplicação do método da equivalência patrimonial relativamente à participação da empresa Tratolixo:

	2024
Resultado Líquido de 2024 (+)	1.787.736,32 €
Depreciações do Exercício (incluindo activos concessionados) (+)	6.003.359,01 €
Reconhecimento de proveitos resultante da depreciação de activos concessionados (-)	7.861.954,70 €
Menos valia pelo abate de activos concessionados e outros ajustamentos/correcções em activos (+)	142.893,64 €
Ajustamento por Equivalência Patrimonial com a Participada (-)	53,00 €
Provisão ambiental de monitorização das Células de confinamento técnico (+)	0 €
Resultado Líquido de 2024 (sem depreciações de activos, menos valias e ajustamentos relativamente a activos)	**71.981,27 €**

O saldo da Gerência do Exercício de 2024 reflecte-se em **481.776,42 €.**

6.1. Proposta de aplicação dos Resultados

No seguimento dos anos anteriores propõe-se a aplicação dos resultados para resultados transitados.

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)

(14 de Abril 2025)

AMTRES

ASSOCIAÇAO DE MUNICIPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

Não Aplicável.

1. Identificação da Entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato

Designação da entidade: AMTRES – Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos

Endereço: Estrada 5 de Junho, nº1, Trajouce (sede)

NIF: 502 026 391

Código da classificação orgânica: 94110 - Atividades de organizações económicas e patronais.

Contabilidade: Módulo de Contabilidade Pública e Gestão de Tesouraria da AIRC.

BB CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE — 8.1

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE — 8.1.1

1.1 ENDEREÇO POSTAL Av. 5 de Junho - Dia Mundial do Ambiente - Trajouce - 2785-155 S.Domingos Rana

TELEFONE - TELEX/TEFAX 21 4459500 - Fax 21 4444030

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL 502 026 391

1.2 NÚMERO DE ELEITORES

MUNICÍPIO

Até 10 000	
Mais de 10 000 e menos de 40 000	
Igual ou superior a 40 000	

FONTE:

2 LEGISLAÇÃO — 8.1.2

Data de constituição 19/05/1988 Publicada no DR de 13/08/1988

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL — 8.1.3

3.1 SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

A Câmara Municipal tem serviços Municipalizados ? ..... S [ ] N [ ]

Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:

3.2 EMPRESAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal tem Empresas Municipais ? ..... S [ ] N [ ]

Se sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:

3.3 ÓRGÃOS

Tem órgãos de natureza consultiva ..... S [X]

Tem órgãos de fiscalização ..... S [X]

3.4 ORGANOGRAMA

Deverá anexar o organograma e diploma que o aprovou

4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES — 8.1.4

A AMTRES tem como objecto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha,tratamento,deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podento estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas.

5 RECURSOS HUMANOS — 8.1.5

5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Presidente: Pedro Ventura — Pelouro:

Vogais: Joana Micaela Salvador Baptista

Nuno Piteira Lopes

Lúcia Bonifácio

5.2 NÚMERO DE VEREADORES

Em regime de permanência	
A meio tempo	
Restantes vereadores	

FONTE:

1.2. Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

1.2.1. Referencial Contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board. Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Dadas as competências da entidade não estão reunidas as condições para ter lugar um relato por segmentos.

1.2.2. Comparabilidade

Não existem questões de comparabilidade das demonstrações financeiras.

1.2.3. Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Caixa		
Depósitos à Ordem	481.776,42 €	12.360,92 €
BCP 468519805		

Como referido anteriormente, devido ao não recebimento da totalidade das verbas necessárias para o pagamento da transferência de equilíbro à Participada Tratolixo, importa salientar que os montantes recebidos em 2024 permaneceram na conta à ordem (a transferência de equilíbro só se veio a realizar em 2025 aquando do recebimento da totalidade da verba entregues pelas Autarquias que constituem a AMTRES).

1.2.3.1. Reconciliação Bancária

Aquando do encerramento do exercício de 2024 não existem divergências entre o saldo contabilístico e o extracto bancário.

	SINTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	AMTRES - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DE CASCAIS MAFRA OEIRAS E SINTRA PARA O TRAMENTO DE RESÍDUOS

Instituição bancária	Saldo em 31/12/2024 a)	Saldo Contabilístico b)	OBSERVAÇÕES c)
BCP - 4685198	481776.42	481776.42	
	total		

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1— estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das

transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponivel e as expectativas futuras, a AMTRES continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

2.2.1. Activos de Concessão

Os activos de concessão são contabilizados de acordo com a NCP 4. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades reconhecidas de acordo com o CIBE para compras até 2019 e o CC2 para 2020 e períodos posteriores (este tratamento encontra excepção no caso de Edifícios e outras construções sendo o cálculo das depreciações destes registadas de acordo com o CC2 e a FAQ 44 da CNC).

O reconhecimento do rendimento do contrato de concessão é igualmente realizado considerando o exposto pelo NCP 4 encontrando-se o rendimento registado na rubrica 28 e reconhecido anualmente como são reconhecidas as depreciações dos mesmos activos.

2.2.2. Activos Fixos Tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- for provável que fluirão para a AMTRES benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem;
- o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas com a distinção da seguinte ordenação:

- Activos adquiridos até 2019: Aplicação do CIBE;
- Activos adquiridos após 2020: Classificador complementar 2 Cadastro (CC2);
- Edifícios e outras construções (independentemente do ano de aquisição): Classificador complementar 2 Cadastro.

A aplicação dos classificadores e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento são consideradas, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado.

Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

Quanto à excepção para os edifícios e outras construções (e a respectiva aplicação do CC2), as taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de Bens	Anos
Alvenaria de pedra	100
Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares	100
Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo	50
Alvenaria de tipo gaioleiro	20
Construções ligeiras	10
Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. É utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Em 2021, as Demonstrações Financeiras da AMTRES foram sujeitas a ajustamentos no seguimento do trabalho especializado realizado por um especialista independente com o objectivo de garantir a inexistência de duplicação da valorização dos activos da Associação entre o reconhecimento dos activos concessionados da AMTRES e os valores de activos realizados relativamente a edifícios e outras construções.

No seguimento do trabalho realizado, foi efectuada a anulação do valor referente a activos da AMTRES passando a considerar o valor actualizados reportado pela Tratolixo (impacto em Edifícios e outras construções as quais foram sujeitas a obras pela participada estando o valor actualizado pelo valor das obras).

Para o efeito foi definido o critério de acordo com as seguintes conclusões:

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Hipótese A	Hipótese B
EDIFICIO A	Edifício Administrativo, Áreas de Estacionamento e Esplanada	Valor registado AMTRES + Pérgola B.	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO B	Portaria	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO C	Recepção RSU	Valor registado AMTRES	-
EDIFICIO D	Tratamento Mecânico 1	Valor registado AMTRES + Aut. L.T.	Valor registado Tratolixo
EDIFÍCIO E, F e G	Triagem Manual, Novas Prensas e Tratamento Biológico - Parques	Valor registado AMTRES	Valor registado Tratolixo
EDIFICIO H	Tratamento Mecânico II - Afinação	Valor registado AMTRES	-
EDIFICIO I E J	Oficinas de Manutenção e Tratospital	Valor registado Tratolixo	-
EDIFICIO L, M, N e P	Centro de Triagem Multimateriais, Prensagem	Valor registado Tratolixo	-
TELHEIRO	Telheiro de apoio ao centro de Triagem	Valor registado AMTRES	-

Sempre que existe valor registado pela participada (suportada por documentos de obra), o valor avaliado inicialmente pela AMTRES foi anulado (Edifícios A, B, D, E, F, G, I, J, L, M, N e P).

Estes ajustamentos foram realizados em contrapartida da conta de Resultados transitados 2020.

Neste contexto, o ajustamento realizado apresentou um impacto líquido negativo de 4.365.361,90 € nos resultados transitados resultantes de:

- Anulação de Activos (rubrica 432): 8.152.330,00 €
- Anulação de Amortizações Acumuladas (rubricas 4382): 3.786.968,10 €

Adicionalmente o valor de amortização acumuladas foi corrigido num valor aproximado de 26.000,00 € devido a um ajustamento incorrecto realizado em 2020 aquando dos ajustamentos pela aplicação do novo referencial contabilístico.

2.2.3. Investimentos Financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a AMTRES aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros porque exerce influência significativa ou controlo sobre a sua participada.

No seguimento do realizado nos exercícios anteriores, os investimentos financeiros foram ajustados na sua valorização pelo método de equivalência patrimonial (de acordo com os resultados da sua participada Tratolixo no valor de 53 €).

No exercício de 2024 devido aos resultados da participada Tratolixo, foram solicitadas transferências de equilibro no valor de 790.097,01 € que durante o mesmo ano **não foram transferidas** para a empresa Tratolixo (esta entrega apenas foi realizada em 2025 aquando do recebimento da totalidade das verbas de todos os Municípios que constituem a AMTRES. Pela entrada e transferência de verbas no mesmo montante para a participada, não ocorreu qualquer impacto no resultado da AMTRES (os montantes não recebidos e não pagos em 2024 foram reconhecidos pelo acréscimo de proveitos e gastos).

O valor das transferências solicitadas às Autarquias foram os seguintes:

Autarquia	Valor Solicitado	Observações
Câmara Municipal de Cascais	374.930,87 €	Recebido em 2024
Câmara Municipal de Oeiras	111.672,24 €	Recebido em 2025
Câmara Municipal de Mafra	92.386,59 €	Recebido em 2024
Câmara Municipal de Sintra	211.107,31 €	Recebido em 2025
Total	790.097,01 €	Transferência realizada em Janeiro de 2025

2.2.4. Imparidade de ativos

Não aplicável.

2.2.5. Inventários

Não aplicável.

2.2.6. Instrumentos financeiros

Não aplicável.

2.2.7. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 2023, no âmbito das provisões ambientais, e de acordo com as obrigações que se estendem além do período de concessão da Tratolixo (responsabilidade da AMTRES), foi constituída uma provisão ambiental no valor de 44 mil euros relativos à provisão de monitorização das Células de confinamento técnico (CCT) da Abrunheira.

De acordo com a CCDR esta provisão já não é necessária e nesse sentido a mesma foi anulada (anulação foi realizada em contrapartida da rubrica de reversões de provisões).

2.2.8. Benefícios dos empregados

Não aplicável.

2.2.9. Regime do acréscimo

A AMTRES regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber", "Outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".

2.2.10. Rendimentos

A AMTRES aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de Transações Com Contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando flui para a AMTRES benefícios económicos e que estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As transferências obtidas são reconhecidas quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidas.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica "Imputação de subsídios e transferências para investimentos") numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Adicionalmente, são ainda reconhecidos proveitos na AMTRES pelos ajustamentos na aplicação do método de equivalência patrimonial face aos resultados da participada Tratolixo.

2.2.11. Partes relacionadas

A AMTRES identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

O Conselho Directivo;

- Secretário Geral
- Auditor Externo.

2.2.12. Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto no Rendimento das Pessoas Coletivas, a AMTRES goza de isenção de IRC.

2.3. Julgamentos com impactos nas quantias reconhecidas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Órgão de Gestão utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 incluem:

- Especialização dos gastos e rendimentos;
- Reconhecimento de activos concessionados à Participada;
- Ajustamentos pela aplicação do método de equivalência Patrimonial.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2 — Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da AMTRES, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Porém, a continuação da situação decorrente da guerra na Ucrânia, perspetiva uma crise com impactos significativos na economia global.

À data deste relatório, não temos conhecimento de qualquer situação que pudesse originar ajustamentos nas demonstrações financeiras em análise. No entanto, o Órgão de Gestão irá criar condições para aferir os potenciais impactos desta situação na sua atividade e em demonstrações financeiras futuras.

No entanto, no decorrer dos ajustamentos aplicados fruto da transição para SNC-AP, são previsíveis ajustamentos resultantes de:

- Alteração de vidas úteis dos Activos Fixos Tangíveis;
- Aplicação da equivalência Patrimonial;
- Aplicação e/ou alterações dos períodos de concessão com impacto nas depreciações e impacto da especialização dos rendimentos.

3. Activos Intangíveis

Não aplicável.

4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedente

Encontra-se vigente o acordo de concessão de serviços com a participada Tratolixo (acordo de concessão que foi elaborado a 47 anos relativamente aos equipamentos para o tratamento de resíduos dos Municípios que integram a AMTRES).

Resultante do mesmo acordo, a Tratolixo tem para sua utilização equipamentos e instalações que lhe estão concessionadas. Durante os exercícios, a empresa Tratolixo efectua a gestão dos mesmos activos reportando à AMTRES as acções realizadas (aquisições, realização de benfeitorias, abates, entre outros), sendo estas registadas na contabilidade da AMTRES (ver nota 5.1.5.1).

Em 2024, os activos concessionados encontram-se valorizados em:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira	97,450.09	2,175.01	51,812.78	45,637.31
Abrunheira Ecoparque	94,231,245.27	800,436.69	58,538,421.31	35,692,823.96
Abrunheira Oficinas	161,330.56	1,757.90	156,264.86	5,065.70
Centro Triagem Multimateriais	9,246,210.48	233,557.35	1,253,422.84	7,992,787.64
Edificio administrativo, estacionamento e esplanada	**3,973,196.40**	**78,584.24**	**2,298,805.06**	**1,674,391.34**
Equipamento Básico	**88,788,625.81**	**4,124,657.17**	**37,594,276.77**	**51,194,349.04**
Equipamentos Sintra	9,098.80	0.00	9,098.80	0.00
Enceira Ecoparque	796,828.88	17,685.10	451,033.41	345,795.47
Estações Transferencia	10,500.00	749.70	10,495.80	4.20
Infraestruturas, Amuamentos	4,133,409.59	83,262.07	3,759,678.55	373,731.04
novas prensas	368,292.90	4,421.82	358,366.92	9,925.98
Oficinas de manutenção e tratohospital	576,485.09	18,366.34	399,647.40	176,837.69
Outros Tratolixo	113,108.32	4,162.99	105,039.97	8,068.35
portaria	38,939.02	2,800.50	30,489.30	8,449.72
recepçã rsu	307,062.28	3,183.43	181,554.55	125,507.73
Trajouce Ecoparque	12,216,087.11	188,434.66	1,074,899.31	10,890,873.60
tratamento biologico - parques	3,112,209.44	31,420.06	2,140,872.21	971,337.23
Tratamento mecanico 1	5,544,329.22	87,551.46	3,354,470.08	2,189,859.14
Tratamento mecanico 2 - afinação	34,919.03	0.00	34,919.03	0.00
triagem manual	7,598.82	0.00	7,598.82	0.00
(blank)	37,810.30	5,537.49	5,537.49	32,272.81
#N/A	5,861,284.51	237,771.08	713,313.25	5,147,971.26
Abrunheira - ETAL	33,800.15	4,857.21	9,649.42	24,150.73
Grand Total	**229,699,822.07**	**5,931,372.27**	**112,539,667.93**	**116,909,839.94**

5. Ativos Tangíveis

5.1. Ativos Fixos Tangíveis reconhecidos nas Demonstrações Financeiras

5.1.1. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

A informação referente aos activos de concessão remetem para a nota 4 deste documento.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

5.1.2. Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis até 2024 são calculadas em conformidade com o CIBE.

As depreciações dos activos tangíveis após 2020 e de todos os Edifícios e Outras Construções (como excepção ao apresentado anteriormente e independentemente do ano de aquisição por de acordo com a FAQ44 da CNC) são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 — cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

5.1.3. Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios e outras construções foram alterados quanto ao seu valor líquido, tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a AMTRES entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

5.1.4. Ativos fixos tangíveis — variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

	Designação	Quantia bruta início período	Depreciações acumuladas início período	Quantia Liquida escriturada inicio período		Acrescimos/Deminuições 2024 (Qtd Bruta)	Quantia bruta Final período	Acrescimos/Deminuições 2024 (Amortização acumulada)	Depreciações acumuladas final período	Quantia escriturada final período
431	Terrenos e recursos naturais	14,838,525.00	-	14,838,525.00		-	14,838,525.00	-	-	14,838,525.00
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14,838,525.00		14,838,525.00			14,838,525.00	-	-	14,838,525.00
432	Edifícios e outras construções	134,397,858.24	75,382,653.52	59,015,204.72		9,491,038.02	143,888,896.26	1,830,002.58	77,212,656.10	66,676,240.16
4321	Habitações e edificações para serviços	3,991,767.27	2,143,892.90	1,847,874.37		8,429.13	4,000,196.40	675.00	2,144,567.90	1,855,628.50
43212	Activos Concessionados	3,991,767.27	2,143,892.90	1,847,874.37		8,429.13	4,000,196.40	675.00	2,144,567.90	1,855,628.50
432121	Valor Avaliado	27,000.00	20,925.00	6,075.00			27,000.00	675.00	21,600.00	5,400.00
432122	Benfeitorias	3,964,767.27	2,122,967.90	1,841,799.37		8,429.13	3,973,196.40		2,122,967.90	1,850,228.50
4329	Outros	130,406,090.97	73,238,760.62	57,167,330.35		9,482,608.89	139,888,699.86	1,829,327.58	75,068,088.20	64,820,611.66
43292	Activos Concessionados	130,406,090.97	73,238,760.62	57,167,330.35		9,482,608.89	139,888,699.86	1,829,327.58	75,068,088.20	64,820,611.66
432921	Valor Avaliado	2,921,700.00	2,173,487.67	748,212.33			2,921,700.00	70,112.50	2,243,600.17	678,099.83
432922	Benfeitorias	127,484,390.97	71,065,272.95	56,419,118.02		9,482,608.89	136,966,999.86	1,759,215.08	72,824,488.03	64,142,511.83
433	Equipamento básico	88,667,636.58	33,589,360.65	55,078,275.93		91,989.14	88,759,625.72	4,048,316.38	37,637,677.03	51,121,948.69
4339	Outro equipamento básico	88,667,636.58	33,589,360.65	55,078,275.93		91,989.14	88,759,625.72	4,048,316.38	37,637,677.03	51,121,948.69
43392	Activos Concessionados	88,667,636.58	33,589,360.65	55,078,275.93		91,989.14	88,759,625.72	4,048,316.38	37,637,677.03	51,121,948.69
433922	Benfeitorias	88,667,636.58	33,589,360.65	55,078,275.93		91,989.14	88,759,625.72	4,048,316.38	37,637,677.03	51,121,948.69
4359	Outros	61,132.34	59,933.09	1,199.25			61,132.34	1,199.25	61,132.34	-
4379	Outros	324.22	324.22	-			324.22		324.22	-
45	Investimentos em curso	5,000.00		5,000.00		-	5,000.00		-	5,000.00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	5,000.00		5,000.00			5,000.00		-	5,000.00
		237,970,476.38		128,938,204.91		9,583,027.16	247,553,503.54		114,911,789.69	132,641,713.85

5.1.5. Ativos fixos tangíveis — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

- Ajustamentos com o reconhecimento de activos concessionados à participada Tratolixo;
- Ajustamento resultante do enquadramento das depreciações dos edifícios que no seguimento da FAQ 44 na CNC são agora calculadas pelo CC2;
- Reconhecimento de aquisições de activos concessionados pela Participada Tratolixo.

Tendo a AMTRES na sua contabilidade a avaliação de edifícios e outras construções, não existindo informação com maior detalhe sobre as construções realizadas, foi considerado que todas as obras e construções da Tratolixo constituem benfeitorias aos activos já existentes ou novas construções.

Neste contexto, face ao trabalho realizado em 2021 para apreciar a possibilidade de duplicação de valorização de activos, os activos em posse da AMTRES foram ajustados pela anulação dos valores avaliados passando estes activos a ser unicamente valorizados pelos valores reportados pela participada Tratolixo nos seus activos de concessão.

O quadro abaixo apresentado reflecte os ajustamentos realizados nos activos da AMTRES e as operações de 2024:

	Designação	Quantia bruta início período	Quantia Líquida escriturada início período	Acrescimos/Deminuições 2024 (Qtd Bruta)	Quantia bruta Final período	Quantia escriturada final período
431	Terrenos e recursos naturais	14,838,525.00	14,838,525.00	-	14,838,525.00	14,838,525.00
4319	Outros terrenos e outros recursos naturais	14,838,525.00	14,838,525.00		14,838,525.00	14,838,525.00
432	Edifícios e outras construções	134,397,858.24	59,015,204.72	9,491,038.02	143,888,896.26	66,676,240.16
4321	Habitações e edificações para serviços	3,991,767.27	1,847,874.37	8,429.13	4,000,196.40	1,855,628.50
43212	Activos Concessionados	3,991,767.27	1,847,874.37	8,429.13	4,000,196.40	1,855,628.50
432121	Valor Avaliado	27,000.00	6,075.00		27,000.00	5,400.00
432122	Benfeitorias	3,964,767.27	1,841,799.37	8,429.13	3,973,196.40	1,850,228.50
4329	Outros	130,406,090.97	57,167,330.35	9,482,608.89	139,888,699.86	64,820,611.66
43292	Activos Concessionados	130,406,090.97	57,167,330.35	9,482,608.89	139,888,699.86	64,820,611.66
432921	Valor Avaliado	2,921,700.00	748,212.33		2,921,700.00	678,099.83
432922	Benfeitorias	127,484,390.97	56,419,118.02	9,482,608.89	136,966,999.86	64,142,511.83
433	Equipamento básico	88,667,636.58	55,078,275.93	91,989.14	88,759,625.72	51,121,948.69
4339	Outro equipamento básico	88,667,636.58	55,078,275.93	91,989.14	88,759,625.72	51,121,948.69
43392	Activos Concessionados	88,667,636.58	55,078,275.93	91,989.14	88,759,625.72	51,121,948.69
433922	Benfeitorias	88,667,636.58	55,078,275.93	91,989.14	88,759,625.72	51,121,948.69
4359	Outros	61,132.34	1,199.25		61,132.34	-
4379	Outros	324.22	-		324.22	-
45	Investimentos em curso	5,000.00	5,000.00	-	5,000.00	5,000.00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	5,000.00	5,000.00		5,000.00	5,000.00
		237,970,476.38	128,938,204.91	9,583,027.16	247,553,503.54	132,641,713.85

5.1.5.1. Reconhecimento do contrato de concessão

De acordo com os activos reportados pela participada Tratolixo, foram reconhecidos os bens concessionados.

Para garantir maior controlo dos activos concessionados, todos estão categorizados pela localização geral (sem detalhe), permitindo controlar futuras acções no decorrer da actividade da Tratolixo (aquisições, abates, alienações).

O valor de compra actualizado foi utilizado para registo dos activos concessionados bem como as amortizações acumuladas maioritariamente utilizando o CIBE (os edifícios encontram-se registados considerando o CC2 quanto às depreciações).

Na contabilidade da AMTRES foram registados:

- Edifícios: os valores do Edifício administrativo, estacionamento e esplanada;
- Equipamento Básico: o equipamento básico registado pela participada;
- Os restantes ativos encontram-se em Outras Construções.

5.1.5.2. Ativos fixos tangíveis — adições

Em 2024 foram reconhecidas as seguintes aquisições de ativos:

Row Labels	Sum of Val. Compra Act. (MB)	Sum of Depr. Exerc. (MB)	Sum of Depr Acum. (MB)	Sum of Val Liquido (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira Ecoparque	3,545,099.79	177,255.07	177,254.92	3,367,844.87	91,744.20	91,744.20	3,453,355.59
Abrunheira Oficinas	4,550.46	227.53	227.62	4,322.84	868.62	868.62	3,681.84
Edifício administrativo, estacionamento e esplanada	8,429.13	421.48	421.57	8,007.56	1,042.97	1,042.97	7,386.16
Equipamento Básico	170,185.52	8,509.28	8,509.27	161,676.25	23,706.71	23,706.71	146,478.81
Infraestruturas, Arruamentos	58,193.80	2,909.70	2,909.17	55,284.63	1,224.97	1,224.97	56,968.84
Oficinas de manutenção e tratohospital	11,231.76	561.61	561.64	10,670.12	1,397.95	1,854.95	9,376.81
portaria	5,086.00	254.30	254.32	4,831.68	508.60	508.60	4,577.40
Trajouce Ecoparque	5,994,298.83	299,714.94	299,714.95	5,694,583.88	122,054.78	122,054.78	5,872,244.05
Tratamento mecanico 1	13,456.00	672.80	672.84	12,783.16	2,353.70	2,353.70	11,102.30
(blank)	37,810.30	1,890.52	1,890.56	35,919.74	5,537.49	5,537.49	32,272.81
Abrunheira - ETAL	1,420.00	71.00	70.98	1,349.02	177.50	177.50	1,242.50
Grand Total	9,849,761.59	492,488.23	492,487.84	9,357,273.75	250,617.49	251,074.49	9,598,687.10

As aquisições de ativos afectam as rubricas de Equipamento básico, Ed. Administrativo e Edifícios e em outras construções.

5.1.5.3. Ativos fixos tangíveis — diminuições

Em 2024 foram reconhecidas as seguintes aquisições de ativos:

Row Labels	Sum of Val Compra Act. (MB)	Sum of Depr Exerc. (MB)	Sum of Depr Acum. (MB)	Sum of Val Liquido (MB)	Sum of Amortizações Anuais CIBE	Sum of Amortizações Acumuladas CIBE	Sum of Imobilizado Liquido CIBE
Abrunheira Ecoparque	141,038.05						
Equipamento Básico	78,196.38	0.00	25,446.86	52,749.52	463.92	76,804.61	1,391.77
Encera Ecoparque	7,000.00	0.00	5,646.60	1,353.40	0.00	7,000.00	0.00
Infraestruturas, Arruamentos	33,500.00	0.00	9,346.38	24,153.62	0.00	33,500.00	0.00
novas prensas	7,000.00	0.00	5,646.60	1,353.40	0.00	7,000.00	0.00
Grand Total	266,734.43	0.00	46,086.44	79,609.94	463.92	124,304.61	1,391.77

Os abates de ativos afectam as rubricas de Equipamento básico e Edifícios e outras construções.

5.2. Outras divulgações

Não aplicável.

6. Locações

Apesar de não existirem contratos de locação na AMTRES, importa referir que o edifício sede da AMTRES se encontra em regime de partilha com a participada Tratolixo.

7. Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável. Não existem empréstimos em nome da AMTRES a reportar no exercício de 2024.

Empréstimos (a)

(Unidade 10³ Euro)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo de Contrato	Anos	Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Tx. Juro		Encargos/ano				Encargos do ano vencidos não pagos	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de Dez.	Observações
						Nº de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz.	Juros	Total	Juros/Mora				
Curto Prazo (b)																				
Total																				
Médio e Longo Prazos (b)																				
Total																				
Limite de endividamento																				

a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por Entidade
c) Utilizar (I) se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável e (N) no caso contrário

Em 14 de Março de 2025 — Órgão Executivo

Em 15 de Março de 2025 — Órgão Deliberativo

8. Propriedades de Investimento

Não aplicável.

9. Imparidade de Ativos

Não foram identificadas situações que carecem de reconhecimento de imparidades de activos.

10. Inventários

Não aplicável.

13. Rendimentos de Transacções com contraprestação

Os rendimentos dos activos de concessão correspondem à especialização do período do contrato e da integração dos activos fixos tangíveis na AMTRES.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Concessões	7.861.954,70 €	7.299.663,68 €

Não existem valores outras contrapartidas pela concessão.

14. Rendimentos de Transacções sem contraprestação

A AMTRES apresenta como rendimentos sem contraprestação as transferências dos Municípios que a constituem para efeitos de contribuição para o funcionamento da mesma.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Transferências	976.519,54 €	3.043.335,14 €

No exercício de 2024 devido aos resultados da participada Tratolixo, foram solicitadas transferências de equilibro no valor de 790.097,01 €. Durante o exercício de 2024 apenas foram recebidas verbas no valor de 467.317,46 € (dos Municípios de Cascais de Mafra)

Pelo facto da totalidade do valor solicitado só ter sido recebido em 2025, a mesma só ocorreu nesse ano.

A AMTRES reconheceu em acréscimos de proveitos e custos os montantes não recebidos e entregues visto serem referentes a 2024.

Os valores das transferências solicitados às Autarquias para efeitos de transferência de equilibro a entregar à participada Tratolixo foram os seguintes:

Autarquia	Valor de solicitado
Câmara Municipal de Cascais	374.930,87 €
Câmara Municipal de Oeiras	111.672,24 €
Câmara Municipal de Mafra	92.386,59 €
Câmara Municipal de Sintra	211.107,31 €
Total	**790.097,01 €**

15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Em 2024 não existem provisões a reportar na AMTRES.

Em 2023 foi constituída uma provisão ambiental no valor de 44 mil euros relativos à provisão de monitorização das Células de confinamento técnico (CCT) da Abrunheira. **De acordo com a CCDR esta provisão já não é necessária e nesse sentido a mesma foi anulada (anulação foi realizada em contrapartida da rubrica de reversão de provisões).**

16. Efeitos de alterações de taxas de cambio

Não aplicável.

17. Acontecimentos após Data de Relato

A Conta de gerência foi aprovada pelo Órgão de Gestão a 14 de Abril de 2025.

18. Instrumentos Financeiros

O valor da participação financeira com a participada Tratolixo foi alterado de acordo com a inclusão do resultado da mesma em 2024 no valor de 53€.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do justo valor)						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas a entidade	Ganhos de justo valor	Perdas de justo valor	Diferenças cambiais	Diminuições	
ACTIVOS FINANCEIROS								
Participações financeiras	6484769 28	53						6484822 28
Outros ativos financeiros								
total								

19. Benefícios dos empregados

Os valores de gastos com o pessoal correspondem à remuneração dos colaboradores da AMTRES resultado da actividade realizada. Não existem benefícios adicionais quanto ao pessoal.

A Contabilidade da AMTRES prevê a especialização de férias e subsídio de férias.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
632 - Remunerações do pessoal	105 192,28 €	98 133,62 €
63122 - Alimentação e alojamento	1 869,69 €	1 655,14 €
632203 - Ajudas de custo	3 578,06 €	1 244,90 €
632204 - Trabalho extraordinário	- €	- €
63511 - Caixa Geral de Aposentações	19 341,28 €	18 777,92 €
6352 - Subsistemas de saúde	- €	- €
638911 - Reembolsos ADSE	246,26 €	1 298,77 €
6395 - Encargos com a saúde	- €	623,95 €

A AMTRES apresenta nos seus quadros 2 funcionários.

20. Divulgações das partes relacionadas

20.1. Divulgação de Controlo Transações entre as partes relacionadas

Nome da empresa-mãe controladora final: AMTRES.

A AMTRES em 31 de dezembro de 2024 tinha controlo sobre as seguintes entidades:

Entidade	% Participação
Tratolixo	100%

A AMTRES apresenta como associados os seguintes Municípios:

Município
Câmara Municipal de Sintra
Câmara Municipal de Cascais
Câmara Municipal de Oeiras
Câmara Municipal de Mafra

20.2. Transações entre as partes relacionadas

Actualmente não existe relação transaccional entre a AMTRES e a Tratolixo.

No entanto, em 2024, foi reconhecida a transferência de equilíbrio entre a AMTRES e a participada (apesar do pagamento da mesma apenas se ter realizado em 2025.

Devido aos resultados da participada Tratolixo, foi solicitada e reconhecida uma transferência de equilíbro no valor de 790.097,01 € que apenas se concretizou em 2025.

20.3. Pessoas chave da Gestão

A AMTRES tem na sua orgânica um Secretário Geral remunerado através de Vencimento mensal. Adicionalmente a AMTRES assegura os custos de manutenção da viatura do Secretário Geral (viatura própria utilizada para deslocação a serviço).

A AMTRES assegura ainda os serviços do seu Revisor Oficial de Contas através do registo de um custo apurado anualmente.

Entidade	Remuneração Ilíquida Mensal / Serviços
Secretário-Geral	5.002,51 €
Revisor Oficial de Contas	4.305,00 €

21. Relato por Segmentos

A AMTRES optou por não apresentar o relato por segmentos por não ter atividades suficientemente distintas, e não ter uma organização interna por segmentos relevantes.

Face à inexistência de segmentos que justifiquem a sua desagregação na AMTRES, foi realizada a opção de não apresentar o referido relato.

22. Interesses em outras Entidades

22.6. Outras situações

Com a aplicação do SNC-AP, a AMTRES regista o impacto da actividade da participada com a aplicação de ajustamentos pelo método da equivalência patrimonial. Este ajustamento foi realizado nos ajustamentos do balancete inicial bem como no final de 2024 com o ajustamento resultante da actividade do ano.

Adicionalmente, as rubricas de capital também se encontram mensuradas com a contrapartida dos ajustamentos pela implementação do SNC-AP (maioritariamente devido aos ajustamentos realizados quanto à integração dos activos concessionados na contabilidade da AMTRES).

O Grupo Autárquico AMTRES é constituído pela AMTRES e pela sua participada Tratolixo.

No exercício de 2024 devido aos resultados da participada Tratolixo, foi solicitada uma transferência de equilibro no valor de 790.097,01 € que apenas ocorreu em 2025. O resultado da Tratolixo em 2024 foi de 53€ que foi sujeito a registo de acordo com o método de equivalência patrimonial.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos financeiros	6 484 822,28 €	6 484 769,28 €

Em 2023 foi detectada a não reexpressão do capital da empresa Tratolixo. Esta situação será regularizada em 2025 no valor de 350 620,00 € que representará um ajustamento ao valor da participação por contrapartida de resultados transitados.

Da análise das contas da participada resultam os seguintes dados:

Rubricas	Valores em Euros
Capital	7.010,000,00 €
Prémio de Emissão	120,00 €

Rubricas	Valores em Euros
Reservas Legais	30.000,00 €
Resultados Transitados	- 204.610,00 €
Resultado Líquido	53,00 €
Valor do Capital próprio	6.835.510,00 €

A diferença relativamente à valorização apresentada pela AMTRES em 2024 na rubrica de Investimentos financeiros no valor de 350 687,62 € representa o ajustamento que será realizado em 2025.

As contas consolidadas do Grupo AMTRES são aprovadas posteriormente à aprovação das contas individuais da AMTRES.

28. Outras Notas

28.1. Acréscimos e Diferimentos

A contabilidade da AMTRES apresenta como acréscimos e diferimentos (Passivo) os seguintes valores como reflexo de:

- Reflexo de especialização de Férias e subsídio de férias para 2024 (no valor de 16 423,42 €);
- Custo estimado da certificação de contas do exercício de 2024 a pagar em 2025;
- Reconhecimento dos rendimentos resultantes do contrato de concessão e o tratamento dos activos concessionados integrados na contabilidade da AMTRES. Esta verba será reconhecida anualmente nos exercícios da AMTRES aquando do reconhecimento da depreciação anual dos mesmos.(aquando do fecho do exercício de 2024 o valor é de 147 922 873,39€).

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. Demonstração do desempenho orçamental

AMTRES

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	12 360,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2 360,92	18 091,76
	Operações Orçamentais [1]	12 360,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2 360,92	18 091,76
	Devolução de saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimentos cobrados por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
R5.1	Transferências correntes	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
R5.1.1	Administrações Públicas	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
R5.1.2	Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	653 739,99	0,00	0,00	0,00	0,00	653 739,99	3 043 335,14
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	666 100,91	0,00	0,00	0,00	0,00	666 100,91	3 061 426,90
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	184 324 49	0 00	0 00	0 00	0 00	184 324 49	3 049 065 98
D1	Despesas com o pessoal	123 919 53	0 00	0 00	0 00	0 00	123 919 53	[illegible] 226 91
D11	Remunerações Certas e Permanentes	99 627 32	0 00	0 00	0 00	0 00	99 627 32	96 822 70
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	4 744 91	0 00	0 00	0 00	0 00	4 744 91	3 051 89
D13	Segurança Social	19 547 30	0 00	0 00	0 00	0 00	19 547 30	[illegible] 352 32
D2	Aquisição de bens e serviços	32 430 02	0 00	0 00	0 00	0 00	32 430 02	31 467 68
D3	Juros e outros encargos	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4	Transferências e subsídios correntes	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	2 900 000 00
D41	Transferências correntes	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D411	Administrações Públicas	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4111	Administração Central - Estado Português	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4113	Segurança Social	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4114	Administração Regional	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D4115	Administração Local	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D412	Entidades do setor não lucrativo	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D413	Famílias	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D414	Outras	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D42	Subsídios correntes	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	2 900 000 00
D5	Outras despesas correntes	27 974 94	0 00	0 00	0 00	0 00	27 974 94	371 39
	Despesa de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D6	Aquisição de bens de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7	Transferências e subsídios de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D71	Transferências de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D711	Administrações Públicas	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7111	Administração Central - Estado Português	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7113	Segurança Social	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7114	Administração Regional	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D7115	Administração Local	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D712	Entidades do setor não lucrativo	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D713	Famílias	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D714	Outras	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D72	Subsídios de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D8	Outras despesas de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	Despesa efetiva (5)	184 324 49	0 00	0 00	0 00	0 00	184 324 49	3 049 065 98
	Despesa não efetiva (6)	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D9	Despesas com ativos financeiros	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
D10	Despesas com passivos financeiros	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	Soma (7)=(5)+(6)	184 324 49	0 00	0 00	0 00	0 00	184 324 49	3 049 065 98
	Operações de tesouraria (C)	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	Saldo para a gerência seguinte	481 776 42	0 00	0 00	0 00	0 00	481 776 42	[illegible] 350 92
	Operações orçamentais (B) = (A)-(7)	481 776 42	0 00	0 00	0 00	0 00	481 776 42	[illegible] 350 92
	Operações de tesouraria (C)=(A)-(B)-(C)	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	Saldo global (2) - (3)	469 415 50	0 00	0 00	0 00	0 00	469 415 50	-5 730 84
	Despesa primária	184 324 49	0 00	0 00	0 00	0 00	184 324 49	3 049 065 98
	Saldo corrente	469 415 50	0 00	0 00	0 00	0 00	469 415 50	-5 730 84
	Saldo de capital	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00	0 00
	Saldo primário	469 415 50	0 00	0 00	0 00	0 00	469 415 50	-5 730 84
	Receita total (1) + (2) + (3)	666 100 91	0 00	0 00	0 00	0 00	666 100 91	3 061 426 90
	Despesa total (5) + (6)	184 324 49	0 00	0 00	0 00	0 00	184 324 49	3 049 065 98

2. Demonstração de execução orçamental da receita

AMTRES

Ano: 2024

designação da autarquia local

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar fina. do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
05	Rendimentos da propriedade	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
0502	Juros-Sociedades financeiras	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
06	Transferências correntes	199 617.00	0.00	653 739.99	0.00	653 739.99	0.00	0.00	0.00	653 739.99	653 739.99	0.00	0.000	327.497
0605	Administração local	199 617.00	0.00	653 739.99	0.00	653 739.99	0.00	0.00	0.00	653 739.99	653 739.99	0.00	0.000	327.497
060501	Corrente	199 617.00	0.00	653 739.99	0.00	653 739.99	0.00	0.00	0.00	653 739.99	653 739.99	0.00	0.000	327.497
06050101	Câmara Municipal Cascais	62 954.00	0.00	433 686.04	0.00	433 686.04	0.00	0.00	0.00	433 686.04	433 686.04	0.00	0.000	688.754
06050102	Câmara Municipal Oeiras	34 459.00	0.00	32 101.96	0.00	32 101.96	0.00	0.00	0.00	32 101.96	32 101.96	0.00	0.000	93.079
06050103	Câmara Municipal Sintra	75 923.00	0.00	73 450.43	0.00	73 450.43	0.00	0.00	0.00	73 450.43	73 450.43	0.00	0.000	93.066
06050104	Câmara Municipal Mafra	23 281.00	0.00	114 500.51	0.00	114 500.51	0.00	0.00	0.00	114 500.51	114 500.51	0.00	0.000	492.037
	Receita de capital													
10	Transferências de capital	1 002.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
1005	Administração local	1 002.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
100501	Corrente	1 002.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
10050101	Câmara Municipal Cascais	315.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
10050102	Câmara Municipal Oeiras	173.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
10050103	Câmara Municipal Sintra	344.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
10050104	Câmara Municipal Mafra	170.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
	Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
16	Saldo da gerência anterior	12 760.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
1601	Saldo orçamental	12 760.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
160101	Na posse do serviço	12 760.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
	Total Receitas Correntes	199 618.00	0.00	653 739.99	0.00	653 739.99	0.00	0.00	0.00	653 739.99	653 739.99	0.00	0.000	327.496
	Total Receitas de Capital	1 002.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
	Total Outras Receitas	12 761.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.000	0.000
	Total	213 381.92	0.00	653 739.99	0.00	653 739.99	0.00	0.00	0.00	653 739.99	653 739.99	0.00	0.000	306.371

ORGÃO EXECUTIVO

Em 14 de [illegible] de [illegible]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 17 de [illegible] de [illegible]

3. Demonstração de execução orçamental da despesa

AMTRES

Designação da autarquia local

Ano: 2024

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												

AMTRES

Ano: 2024

Designação da autarquia local

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
	Despesa de capital												

AMTRES

Ano: 2024

designação da autarquia local

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa de capital												
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total Despesas Correntes	31 700,02	212 376,02	0,00	186 358,51	186 358,25	31 784,07	152 539,52	184 324,49	148,32	1 464,79	14,998	11,822
	Total Despesas de Capital	0,00	1 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Geral	31 700,02	213 361,02	0,00	186 358,51	186 358,25	31 784,07	152 539,52	184 324,49	148,32	1 464,79	14,998	11,447

ORGÃO EXECUTIVO

Em 14 de [illegible] de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de [illegible] de 2025

4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

AMTRES

designação da autarquia local

Ano 2024

unidade €

Obj	Prog	Projeto Ano	Projeto Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
0					INSTALAÇÕES																
0	01				Renovação de instalações																
0	01	2013	1		Arruamentos	0	07010401	E				01/2015	12/2025	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0	01	2013	2		Equipamento Informático	0	070107	A				01/2015	12/2025	1 000.00	0.00	1 000.00	4 796.98	0.00	4 796.98	0.00	82.75
0	01	2013	3		Equipamento Administrativo	0	070102	A				01/2015	12/2025	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
													Totais do Programa 01	1 002.00	0.00	1 002.00	4 796.98	0.00	4 796.98	0.00	82.72
													Totais do Objetivo 01	1 002.00	0.00	1 002.00	4 796.98	0.00	4 796.98	0.00	82.72
													Total Geral	1 002.00	0.00	1 002.00	4 796.98	0.00	4 796.98	0.00	82.72

ORGÃO EXECUTIVO
Em 14 de Abril de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 15 de Abril de 2025

AMTRES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE CASCAIS, MAFRA, OEIRAS E SINTRA
PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

5. Anexos às Demonstrações Orçamentais

5.1. Alterações orçamentais da receita

Em 2024 ocorreram as seguintes alterações orçamentais da Receita:

AMTRES

Ano: 2024

Rubrica [1]	Tipo [2]	Receita					Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Cred. Especiais [6]		
05 - Rendimentos da propriedade	P	1,00				1,00	
0502 - Juros Sociedades financeiras	P	1,00				1,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	1,00				1,00	
06 - Transferências correntes	P	199 617,00				199 617,00	
0605 - Administração local	P	199 617,00				199 617,00	
060501 - Continente	P	199 617,00				199 617,00	
06050101 - Camara Municipal Cascais	P	62 954,00				62 954,00	
06050102 - Camara Municipal Oeiras	P	34 489,00				34 489,00	
06050103 - Camara Municipal Sintra	P	78 923,00				78 923,00	
06050104 - Camara Municipal Mafra	P	23 251,00				23 251,00	
10 - Transferências de capital	P	1 002,00				1 002,00	
1005 - Administração local	P	1 002,00				1 002,00	
100501 - Continente	P	1 002,00				1 002,00	
10050101 - Camara Municipal Cascais	P	315,00				315,00	
10050102 - Camara Municipal Oeiras	P	173,00				173,00	
10050103 - Camara Municipal Sintra	P	394,00				394,00	
10050104 - Camara Municipal Mafra	P	120,00				120,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	0,00	1,00			1,00	
150 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	0,00	1,00			1,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	0,00	1,00			1,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	12 760,92			12 760,92	
160 - Saldo orçamental	M	0,00	12 760,92			12 760,92	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	12 760,92			12 760,92	
	Total:	200 620,00	12 761,92			213 381,92	

O Contabilista Público

Em 14 de 4 de 25

O Orgão de Gestão

Em de de

5.2. Alterações orçamentais da Despesa

Em 2024 ocorreram as seguintes alterações orçamentais da Despesa:

AMTRES

Ano 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
01 Despesas com o pessoal	M	129 504,00	6 102,00	1 000,00		134 606,00	
0101 - Remunerações certas e permanentes	M	106 501,00	3 000,00	1 000,00		108 501,00	
010102 Orgaos sociais	P	1,00				1,00	
010103 Pessoal dos quadros-Regime de função publica	M	92 000,00	3 000,00			95 000,00	
010114 Subsidio de férias e de Natal	M	14 500,00		1 000,00		13 500,00	
0101401 - Pessoal dos quadros	M	14 500,00		1 000,00		13 500,00	
0102 - Abonos variaveis ou eventuais	M	3 101,00	2 102,00			5 203,00	
010202 - Horas extraordinarias	P	1,00				1,00	
010203 - Alimentação e alojamento	M	1 600,00	600,00			2 200,00	
010204 - Ajudas de custo	M	1 500,00	1 502,00			3 002,00	
0103 - Segurança social	M	20 902,00	1 000,00			20 902,00	
010301 - Encargos com a saúde	P	1 400,00				1 400,00	
010305 - Contribuições para a segurança social	M	18 500,00	1 000,00			19 500,00	
01030502 - Segurança social dos funcionários públicos	M	18 500,00	1 000,00			19 500,00	
0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	18 500,00	1 000,00			19 500,00	
010309 - Seguros	P	1,00				1,00	
01030902 - Seguros de saúde	P	1,00				1,00	
010310 - Outras despesas de segurança social	P	1,00				1,00	
02 - Aquisição de bens e serviços	M	41 009,00	7 659,92			48 668,92	
0201 - Aquisição de bens	M	4 105,00	900,00			5 005,00	
020102 - Combustiveis e lubrificantes	M	3 500,00	500,00			4 000,00	
02010201 - Gasolina	M	3 500,00	500,00			4 000,00	
020106 - Alimentação-Generos para confeccionar	P	1,00				1,00	
020107 - Vestuário e artigos pessoais	P	1,00				1,00	
020108 Material de escritório	M	500,00	400,00			900,00	
020117 - Ferramentas e utensilios	P	1,00				1,00	
020119 - Artigos honorificos - Decoração	P	1,00				1,00	
020120 - Material de vestuário, cultura e recreio	P	1,00				1,00	
020121 - Outros bens	P	100,00				100,00	
0202 Aquisição de serviços	M	36 904,00	6 759,92			43 663,92	
020201 Encargos das instalações	P	150,00				150,00	
020203 - Conservação de bens	P	900,00				900,00	
020206 - Locação de material de transporte	P	1,00				1,00	
020209 - Comunicações	P	5 000,00				5 000,00	
020211 - Representação dos serviços	P	300,00				300,00	
020212 - Seguros	P	1,00				1,00	
020213 - Deslocações e estadas	M	550,00	750,00			1 300,00	
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	19 000,00				19 000,00	
020216 - Seminarios, exposições e similares	P	500,00				500,00	
020217 - Publicidade	P	1,00				1,00	
020222 - Serviços de saúde	P	1,00				1,00	
020225 - Outros serviços	M	10 000,00	6 009,92			16 009,92	
03 - Juros e outros encargos	P	1,00				1,00	
0301 - Juros da dívida pública	P	1,00				1,00	
030103 - Sociedades financeiras Bancos e outras instituições financeiras	P	1,00				1,00	
03010302 - Empréstimos de médio e longo prazos	P	1,00				1,00	
05 - Subsidios	P	1,00				1,00	
0502 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	1,00				1,00	
050201 - Públicas	P	1,00				1,00	
05020101 - Empresas públicas municipais e intermunicipais	P	1,00				1,00	
06 Outras despesas correntes	P	29 100,00				29 100,00	
0602 - Diversas	P	29 100,00				29 100,00	
060201 - Impostos e taxas	P	300,00				300,00	
060201 Outras	P	28 800,00				28 800,00	
06020304 Serviços bancarios	P	800,00				800,00	
06020305 Outras	P	28 000,00				28 000,00	
07 - Aquisição de bens de capital	P	1 002,00				1 002,00	
0701 Investimentos	P	1 002,00				1 002,00	

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
070104 - Construções diversas	P	1,00				1,00	
070104 01 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	P	1,00				1,00	
070107 - Equipamento de informática	P	1 000,00				1 000,00	
070109 - Equipamento administrativo	P	1,00				1,00	
09 - Activos financeiros	P	1,00				1,00	
0903 - Unidades de participação	P	1,00				1,00	
090301 - Sociedades sociedades não financeiras Privadas	P	1,00				1,00	
10 - Passivos financeiros	P	1,00				1,00	
1006 - Empréstimos a médio e longo prazos	P	1,00				1,00	
100603 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	P	1,00				1,00	
11 - Outras despesas de capital	P	1,00				1,00	
1102 - Diversas	P	1,00				1,00	
110299 - Outras	P	1,00				1,00	
Total:		200 020,00	13 761,92	1 000,00		213 381,92	

O Contabilista Público

Em 14 de 4 de 25

O Órgão de Gestão

Em de

5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não existiram alterações ao Plano Plurianual de Investimentos da AMTRES durante o exercício de 2024.

AMTRES

Ano: 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação anual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(7)-(6)
01	2013/1	Arruamentos	01/2015	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2013/2	Equipamento Informático	01/2015	12/2025	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	2013/3	Equipamento Administrativo	01/2015	12/2025	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total:	1 002,00	1 002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.4. Operações de Tesouraria

Em 2024 a AMTRES não apresenta registo de Operações de Tesouraria durante o exercício.

5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos

Não existe a reportar em 2024 alterações à situação de contratos da AMTRES.

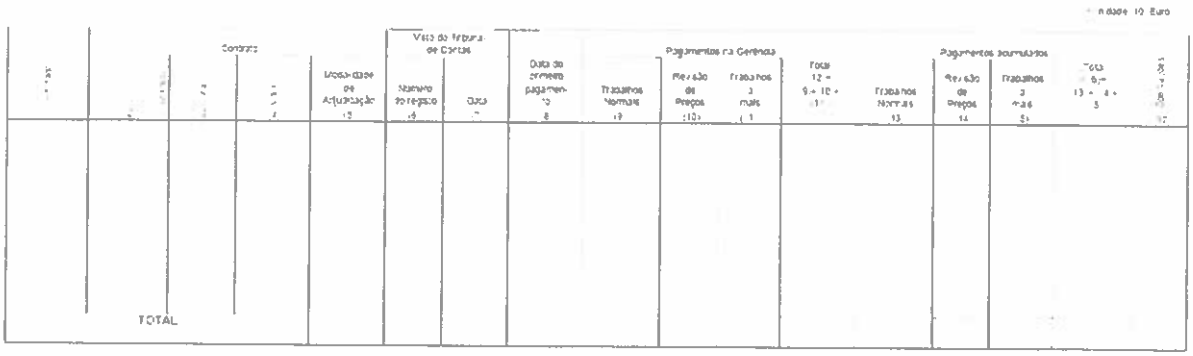

		Contrato				Data do fecho de Contas			Pagamentos na Gerência				Pagamentos Anteriores				

5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos

AMTRES

No período até 31 de Dezembro de 2024 — Ano 2024

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes	2 338,29								2 338,29		2 338,29
Abonos variáveis ou eventuais											
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA											
Segurança social- Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	1 531,52					14,95		14,95	1 546,47		1 546,47
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital											
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	3 869,81	0,00	0,00	0,00	0,00	14,95	0,00	14,95	3 884,76	0,00	3 884,76

O Secretário-geral,

(Abílio Espadinha)
(14 de Abril 2025)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos** (doravante designada de Entidade ou **AMTRES**), que compreendem o balanço em 31.12.2024 (que evidencia um total de 139.931.529 euros e um total de Património Líquido negativo de 8.801.749 euros, incluindo um resultado líquido de 1.787.736 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **AMTRES** em 31.12.2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

De acordo com a Nota 22.6 Outras situações do anexo às demonstrações financeiras, o Grupo Autárquico **AMTRES** é constituído pela **AMTRES** e pela sua participada Tratolixo, sendo as contas consolidadas aprovadas posteriormente e objeto de Certificação Legal de Contas que emitiremos em data posterior.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração da Conta de Gerência, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante da Conta de Gerência com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da **AMTRES** que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 633.740 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 184.324 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos (designado "Opções do Plano") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre a Conta de Gerência

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que a Conta de Gerência foi preparada de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 15 de abril de 2025

APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nº 20160715)

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

Relatório

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Auditor Externo elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da **AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2024. A **AMTRES** apresentou em 15.04.2025 o Relatório de Contas e respetivas Demonstrações Financeiras e Orçamentais em SNC-AP aprovadas pelo Conselho Diretivo em 14.04.2025.
2. Ao longo do exercício, o Auditor Externo desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Empresa. O Auditor Externo recebeu dos Serviços da **AMTRES** todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No ano de 2024 a **AMTRES** procedeu à transferência de equilíbrio para a TRATOLIXO no âmbito do art.º 40º da Lei nº 50-A/202.
4. Nos anos transatos recomendou-se a análise ao ativo em curso no valor de 5.000 euros, que transita de períodos anteriores, o que poderia constituir uma possível imparidade. Mantém-se a situação em 2024.
5. Na sequência da nossa recomendação passou a consagrar-se nas contas os encargos de CGA.
6. Nos anos transatos recomendou-se a contabilização da conta corrente do BPI, na contabilidade, que a 31-12-2024, apresenta um saldo de 0 euros. Esclareceu a **AMTRES** que se trata de uma conta aberta pela Tratolixo, para exclusiva guarda das ações da empresa e que o banco cobra periodicamente valores pela função, estando negociações a decorrer com a Tratolixo, no sentido dos custos e movimentos lhe serem imputados.
7. Não foi recebida resposta do BPI tendo sido informado no ano transato e reconfirmado este ano que "a conta da **AMTRES** está bloqueada por falta de atualização de dados, pelo que não sei se é possível prestar a informação solicitada".
8. Recomenda-se com as devidas adaptações que se tenha em consideração o Decreto-lei nº 109-E/2024, de 9 de dezembro que prevê, entre outros, a criação de um canal de denúncia, um Plano de Prevenção e um Código de conduta, tendo em atenção as coimas associadas por incumprimento.
9. No encerramento do exercício foram apreciados o relatório de contas e os restantes documentos de prestação de contas autorizados pelo Conselho Diretivo a serem aprovados em sede de reunião de Assembleia Intermunicipal, com vista à sua certificação legal
10. Concordamos com o conteúdo da Certificação Legal das Contas que apresenta uma opinião não modificada.

Parecer

11. Face ao que antecede, e apreciado o Relatório de Contas apresentado pela **AMTRES**, tendo presente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Auditor Externo é de parecer que a Assembleia Intermunicipal:

    Aprecie, discuta e aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2024, tal como foram apresentados pela **AMTRES** tal como decorre da al. e) do art.º 21º dos Estatutos;

Lisboa, 15 de abril de 2025

APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:

Ana Calado Pinto
(ROC nº 1103 e CMVM Nº 20160715)

HLB THE GLOBAL ADVISORY AND ACCOUNTING NETWORK

associação portuguesa de
bibliotecários, arquivistas,
profissionais da informação
e documentação

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024

CONTAS

Março de 2025

Índice

1. Introdução 2
2. Demonstrações Financeiras 2
3. Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 5
4. Breve análise das contas consolidadas e conclusões 10

1. Introdução

A Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação (BAD) é uma pessoa coletiva pública, de natureza associativa, defensora dos interesses dos seus associados e do direito à Informação na perspetiva de um desenvolvimento integral.

A BAD foi fundada em 1973, a 19 de agosto foi lavrada a escritura notarial de constituição da Associação e a 7 de dezembro foram eleitos os primeiros corpos gerentes. O estatuto de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos viria a ser reconhecido por Despacho de 7 de junho de 1988, publicado no Diário da República, II série, de 24 de junho de 1988 e revalidado no ano de 2024.

Nos termos dos Estatutos da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação (BAD), alínea c) do art.º 12.º - compete à Assembleia *a aprovação do relatório e contas, do orçamento, do plano e do relatório de atividades.*

O presente relatório respeita às contas individuais do ano de 2024.

2. Demonstrações Financeiras

Em conformidade com a norma contabilística e de relato financeiro aplicável em vigor, apresentam-se em seguida as demonstrações financeiras de acordo com os modelos aprovados pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho:

- Balanço analítico em 31 de dezembro de 2024
- Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024

Quadro 1: Balanço analítico em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	DATAS	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	154 562,55	158 170,11
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Créditos e outros ativos não correntes	0,00	0,00
	154 562,55	158 170,11
Ativo corrente		
Inventários	7 597,68	7 597,68
Clientes	13 177,09	15 412,72
Estado e outros entes públicos	0,00	194,67
Capital subscrito e não realizado	0,00	0,00
Outros créditos a receber	0,00	2 253,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00
Outros ativos correntes	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	478 569,41	363 330,24
	499 344,18	388 788,31
Total do Ativo	**653 906,73**	**546 958,42**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	0,00	0,00
Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas legais	0,00	0,00
Outras reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	522 977,57	499 026,24
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	0,00	0,00
	522 977,57	499 026,24
Resultado líquido do período	**105 001,28**	**23 951,33**
Total do capital próprio	**627 978,85**	**522 977,57**
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	4 432,82	2 612,73
Estado e outros entes públicos	5 476,89	5 349,95
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Diferimentos	0,00	0,00
Outros passivos correntes	16 018,17	16 018,17
Total do passivo	25 927,88	23 980,85
Total do Capital Próprio e do Passivo	**653 906,73**	**546 958,42**

Quadro 2: Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	DATAS	
	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
Vendas e serviços prestados	152 271,47	140 425,31
Subsídios à exploração	73 829,97	39 740,28
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-993,16
Fornecimentos e serviços externos	-83 681,99	-115 484,19
Gastos com o pessoal	-111 786,98	-107 463,45
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	80 519,70	79 486,10
Outros gastos	-6 710,00	-7 299,21
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**104 442,17**	**28 411,68**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-3 607,56	-4 460,35
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**100 834,61**	**23 951,33**
Juros e rendimentos similares obtidos	4 166,67	
Juros e gastos similares suportados		
Resultado antes de impostos	**105 001,28**	**23 951,33**
Imposto sobre o rendimento do período		
Resultado líquido do período	**105 001,28**	**23 951,33**

3. Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

1. Identificação

1.1. **Designação da entidade**: Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação
1.2. **Sede**: Praça Dr. Nuno Pinheiro Torres, 10-A, 1500-246 Lisboa
1.3. **NIPC**: 501121250
1.4. **Natureza**: Associação de utilidade pública

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras e bases da sua preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

As demonstrações financeiras foram preparadas com referência ao período económico coincidente com o ano civil. Foram ainda preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o regime contabilístico do acréscimo.

De acordo com o regime do acréscimo ou da periodização económica, os efeitos das operações económicas e dos acontecimentos com relevância na situação patrimonial são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando sejam recebidos ou pagos.

Deste modo, as demonstrações financeiras informam não só as transações passadas envolvendo o recebimento e o pagamento de caixa, mas também as obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representam caixa a ser recebida no futuro.

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

Salvo indicação em contrário, o euro é a moeda de expressão das demonstrações financeiras, até duas casas decimais. De igual modo, e salvo menção em contrário, todas as referências feitas neste relatório a valores, o são com referência à moeda euro.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

3.1 Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros de registo contabilísticos da Associação com base no SNC.

3.2 Regime do acréscimo (periodização económica)

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre as receitas e despesas geradas e os correspondentes montantes faturados, são registados nas rúbricas de diferimentos.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas segundo o método da linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil:

	Anos
Edifícios e outras construções	30
Equipamento Básico	5
Equipamento Administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	3

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente.

As despesas de manutenção e reparação, que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros, são registados como gasto no período em que são incorridas.

3.4 Contas a receber de clientes e de outras entidades

As contas a receber de clientes e outras entidades são reconhecidas inicialmente ao justo valor, deduzido de perdas de imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há uma evidência de que a empresa não receberá a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das contas a receber.

3.5 Imparidade ativos

Em cada data de Balanço, é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontrem escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na Demonstração de Resultados na rubrica de " Perdas por imparidade ".

3.6 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos nesta rúbrica correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e outas aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses.

3.7 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os respetivos impostos são igualmente registados no capital próprio.

A BAD encontra-se isenta de IRC, ao abrigo do estatuto de utilidade pública.

3.8 Subsídios

Não há subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis.

4. Fluxos de Caixa

Resumo dos valores de caixa e depósitos bancários	N	N-1
Caixa	367,96€	316,87€
Depósitos à Ordem	177 789,26€	206 567,22 €
Depósitos a Prazo	300 304,46€	156 446,15 €
Total	**478 461,68€**	**363 330,24 €**

Não há saldos indisponíveis para uso.

5. Partes Relacionadas

Remuneração do pessoal-chave: 111 786,98€

6. Ativos tangíveis

	Saldo Inicial 01.01.24	Adições	Abates	Saldo Final 31.12.24
Ativo bruto				
Edifícios e Outras Construções	180 376,36 €			180 376,36 €
Equipamento Básico	2 558,38 €			2 558,38 €
Equipamento Administrativo	79 443,94 €			79 443,94 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 001,24 €			2 001,24 €
	264 379,92 €			264 379,92 €
Depreciações e perdas por imparidades acumuladas				
Edifícios e Outras Construções	22 206,25 €	3 607,55 €		25 813,81 €
Equipamento Básico	2558,38 €			2 558,38 €
Equipamento Administrativo	79 443,94 €			79 443,94 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 001,24 €			2 001,24 €
	106 209,81€	3 607,56 €		109 817,37 €
Valor Líquido				**154 562,55€**

7. Instrumentos financeiros

A Associação não tem capital social, nem se encontra obrigada pela legislação que rege as associações.

8. Subsídios do Governo

Não há candidaturas a subsídios do governo.

9. Capital Próprio

Designação	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital realizado	0,00 €			0,00 €
Resultados Transitados	522 977,57 €		0,00 €	522 977,57 €
Outras Variações Capital Próprio	0,00 €			0,00 €
Resultado Líquido do Período	0,00 €	105 001,28 €	0,00 €	105 001,28 €
Total	**522 977,57 €**	105 001,28 €	0,00 €	**627 978,85 €**

10. Outras contas a pagar

O saldo desta rúbrica corresponde aos encargos com férias e custos de funcionamento de 2024 a liquidar em 2025 e outras verbas a regularizar.

11. Outras Informações

O saldo positivo apurado no exercício 105 001,28 € vai ser transferido para resultados transitados, acumulando aos capitais próprios.

4. Breve análise das contas consolidadas e conclusões

As contas consolidadas da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais da Informação e Documentação do ano 2024 apresentam resultado positivo do ponto de vista económico.

O resultado líquido do período, **105 001,28€**, representa um aumento muito significativo relativamente ao ano anterior, reforçando a sustentabilidade das contas da Associação.

Este acréscimo resulta de um conjunto de fatores, quer referentes à receita (superior em 19,7% em relação a 2023), quer no que respeita à despesa (inferior em 12,7% quando comparada com o ano transato).

Consequência do processo contínuo de melhoria da área de formação, o ano de 2024 correspondeu, em termos financeiros, ao segundo melhor dos últimos sete anos, apresentando um saldo real de 88 768,02€ e contribuindo de forma acentuada para o resultado líquido do exercício.

Igualmente significativo foi o conjunto de parcerias estabelecidas com as empresas que continuam a revelar interesse na colaboração e na presença nos eventos da Associação. No ano de 2024, as verbas de patrocínio conseguidas cobriram integralmente as despesas efetuadas nos encontros realizados.

A participação ativa da BAD no Projeto CLAD - *Citizens and Libraries Against Disinformation*, teve, também, um impacto muito positivo no exercício de 2024. A verba de 56 175,00 € foi gerida de forma bastante criteriosa relativamente aos gastos com os eventos que decorreram neste primeiro ano de projeto, sem prejuízo da qualidade, permitindo inclusivamente o aumento de liquidez em 2025 no âmbito das atividades a desenvolver com as Bibliotecas parceiras.

A Associação foi, por outro lado, beneficiária do valor remanescente (1 756,59 €) nas contas da Use.pt - Associação de Utilizadores de Sistemas Ex-Libris de Portugal, em consequência do seu encerramento.

No que se refere a quotizações verificou-se um ligeiro aumento, continuando a cobrança atempada das quotas um objetivo central da equipa do Secretariado que realizou todos os esforços junto dos associados, estabelecendo contactos regulares para a recuperação dos valores em atraso e estabelecendo, sempre que possível, planos faseados de pagamento da dívida.

Finalmente, refira-se o investimento realizado em depósitos a prazo a taxa de juro bastante favorável. Esta decisão de investimento teve como racional rentabilizar verbas não necessárias de imediato à atividade da Associação, sempre de forma prudente no que se refere a assegurar liquidez de tesouraria e com a intenção clara de aplicar o valor dos juros em prol dos associados.

Do lado da despesa, a diminuição de gastos justifica-se pelo esforço de racionalização de custos, na linha do que ocorreu no mandato anterior. Neste sentido, reviram-se contratos relativos às despesas de funcionamento, por lado e, por outro, procedeu-se ao apuramento da variação orçamental com base trimestral e ao acompanhamento mensal de forma a ser possível corrigir atempadamente eventuais desvios.

A gestão financeira foi feita com cuidado redobrado tendo, também, em consideração a experiência do ano de 2023, em que surgiram diversas despesas não previstas, bem como a perspetiva de contribuição financeira para a resolução dos problemas de carácter jurídico existentes no prédio onde se encontra instalada a Sede (a que a Associação é, aliás, alheia).

Porém, resultado de um processo longo de negociação entre o conjunto dos condóminos e a condómina queixosa, esta contribuição foi reduzida em 46,0%.

Concorreu ainda para a diminuição de custos, o atraso na implementação da plataforma de associados e formação imputado à empresa responsável pelo projeto que levou a que a mesma cobrasse apenas 16,0% do valor inicialmente orçamentado.

Refira-se, por fim, que a Associação continuou empenhada na valorização dos trabalhadores, procedendo à atualização salarial de acordo com a Tabela Remuneratória Única da Função Pública de 2024.

No que se refere à gestão da tesouraria, o cumprimento dos prazos de pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços continuou a ser um dos fatores basilares no relacionamento entre a BAD e os seus parceiros. Este posicionamento correto da Associação tem também como consequência a colaboração das entidades públicas e privadas na honra dos seus próprios compromissos.

Assinado por: **Ana Maria Alves Pereira**
Num. de Identificação: 06971593
Data: 2025.04.09 13:29:30+01'00'

Assinado por: **Ana Maria Calado Inácio**
Num. de Identificação: 08551026
Data: 2025.04.08 18:22:45+01'00'

CHAVE MÓVEL

LIMPEZA URBANA

Parceria para Cidades
+ Inteligentes e Sustentáveis

RELATÓRIO E CONTAS 2024

ÍNDICE

MENSAGEM DA DIREÇÃO 4
SUMÁRIO EXECUTIVO 6
ÓRGÃOS SOCIAIS 8
ASSEMBLEIA GERAL 8
DIREÇÃO 8
CONSELHO FISCAL 8
ASSOCIADOS 9
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS 11
CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS 12
10.ª ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO CONSELHO CONSULTIVO | 22 MARÇO 14
VISITA TÉCNICA: PORTO AMBIENTE | 19 ABRIL 15
2.ª VISITA TÉCNICA DA ALU AO MUNICÍPIO DO FUNCHAL | 27 SETEMBRO 16
CONFERÊNCIA "ALGAS INVASORAS: DESAFIO PARA PRAIAS MAIS LIMPAS" | 27 NOVEMBRO, LAGOS 16
EVENTOS NACIONAIS 18
COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS 19
PRÉMIOS ESCOBAS® 20
PARCERIAS ESTRATÉGICAS E COMITIVAS 21
IFAT MUNICH 2024 | 13-17 MAIO | MUNIQUE, ALEMANHA 21
TECMA | 18-19 JUNHO | MADRID, ESPANHA 22
ECOMONDO | 5-8 NOVEMBRO | RIMINI, ITÁLIA 22
REUNIÕES 23
SECRETARIA DE ESTADO DA MOBILIDADE 23
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE 24
FORMAÇÃO 25
GRUPOS DE TRABALHO E OUTROS CONTRIBUTOS 26
GUIAS TÉCNICOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 27
RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA: GUIA SIMPLIFICADO DA LEGISLAÇÃO PARA MUNICÍPIOS 27
REVISTA "LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE" 28
COMUNICAÇÃO 29
WEBSITE E REDES SOCIAIS 29
IMPRENSA ESPECIALIZADA E CLIPPING 29

6.º ENCONTRO NACIONAL DE LIMPEZA URBANA (ENLU) 31
FORMAÇÃO TÉCNICA E PARTILHA DE CONHECIMENTOS 33
PROGRAMA SOCIAL 34
PATROCÍNIOS E PARCERIAS 36
SUSTENTABILIDADE 36
BALANÇO 38
6.º ENLU EM NÚMEROS 39
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 40
PARECER DO CONSELHO FISCAL 43

MENSAGEM DA DIREÇÃO

Quando, em Dezembro de 2023, encerrámos o 5.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU), em Cascais, com um estrondoso sucesso, sabíamos que 2024 não seria um ano fácil. Ao entusiasmo, juntava-se um misto de ansiedade e nervosismo pela enorme responsabilidade que, a partir daquele momento, recaía (ainda mais) em cima de nós.

Sabíamos que ia ser um ano exigente, mas foi apenas na preparação deste relatório que nos apercebemos do quanto fizemos em 2024. Não parámos e todos os dias foram de trabalho, de resposta, de planeamento, de produção, de criação, de preparação para o futuro que queremos para a limpeza urbana e para a nossa Associação. Falámos com governantes, autarcas, técnicos e empresários, ouvimos lamentos e pedidos de ajuda dos Associados, fomos à procura de respostas, investigámos, promovemos o debate e a partilha, insistimos, telefonámos, escrevemos e fizemos ouvir a voz do setor! Andámos tão atarefados que nem nos demos conta da transformação que ia acontecendo, como um pai que só se apercebe do quanto o filho cresceu quando vê uma fotografia antiga.

A ALU já não é a mesma, e isso é bom. Está crescida e quer continuar a crescer. Sentimos essa vontade na nossa atuação do dia a dia e também na forma como os outros nos olham - nos Associados que nos procuram, nos interessados que nos abordam, nas entidades de renome que pedem a nossa opinião, nos decisores políticos que escutam a nossa mensagem.

Nas páginas deste relatório é possível ver tudo isto e constatar como 2024 foi determinante para a nossa Associação - um ano de afirmação, resiliência, mas, acima de tudo, de crescimento. Perante a incerteza política do início do ano, a Associação foi capaz de se reajustar e trabalhar nos bastidores para, a partir de abril, arrancar com uma série de atividades que foram dando resposta às necessidades do setor, nomeadamente na área da capacitação e criação de conhecimento.

Com o 6.º ENLU, em setembro, levámos o debate sobre a limpeza urbana às ilhas e superámos todos os desafios de organizar um congresso deste género num território insular à distância. No Funchal, trabalhámos e aprendemos muito, mas também fomos

felizes e fizemos os nossos Associados felizes – e só isso bastaria para um saldo positivo, mas temos também os números favoráveis e o interesse que a iniciativa trouxe posteriormente à ALU.

O contexto não nos permitiu avançar tanto quanto gostaríamos noutros temas, como é o caso do Índice Nacional de Limpeza Urbana, mas, ainda assim, fomos "semeando" trabalho nesse sentido. Não conseguimos fazer tudo o que queríamos, mas fizemos muito!

A Direção

SUMÁRIO EXECUTIVO

O ano de 2024 confirmou a posição da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis (ALU) como uma **entidade influente no debate nacional sobre políticas ambientais**, especialmente na gestão de resíduos e limpeza urbana. Essa confirmação é **fruto do trabalho contínuo desenvolvido** pela Associação em anos anteriores e pela sua **crescente visibilidade**. A adesão de novos membros no ano a que se refere este relatório confirma **a relevância que a ALU detém atualmente no panorama nacional, legitimando cada vez mais a sua voz**.

Apesar da turbulência que marcou os primeiros meses de 2024, em resultado da incerteza política, a Associação não abrandou a sua atividade e adaptou com resiliência os seus planos ao novo contexto, sendo capaz de avançar com algumas ações alinhadas com as suas responsabilidades, tais como a **organização de eventos técnicos, a produção de guias e a realização de trabalho de campo para o desenvolvimento do Índice Nacional de Limpeza Urbana.**

A ALU continuou a crescer, com a adesão **de nove novos membros**, totalizando 67 Associados até 31 de dezembro. Este aumento deveu-se a **ações de proximidade, reuniões presenciais, promoção da ALU em eventos do setor e dinâmicas organizadas ao longo do ano**.

Neste quadro, destacam-se as **visitas técnicas e as conferências** organizadas pela ALU, que respondem a preocupações e desafios dos seus Associados, mas também a **participação em eventos internacionais**, quer através de comitivas com os seus Associados, quer através de apresentações à comunidade europeia.

Em 2024, a ALU apostou também no desenvolvimento e na produção de ferramentas de informação para apoio ao trabalho dos profissionais do setor. As alterações legislativas trazidas pelo UNILEX deram o mote à criação de um guia explicativo para municípios e o 6.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU) serviu de inspiração para uma publicação especializada sobre o trabalho da ALU e dos seus Associados. Com todas estas ações, a ALU pretende afirmar-se como **agente de capacitação do setor e promotora de partilha de conhecimento e boas práticas que valorizam a Associação** e a **limpeza urbana** em Portugal.

A partir do segundo semestre do ano, a ALU intensificou a sua interação com o Governo central, realizando vários pedidos de audiência sobre temas de interesse para os seus Associados e que começam a trazer resultados que serão visíveis nos anos seguintes.

O **6.º ENLU** foi, como esperado, o momento alto da Associação em 2024, com a organização do certame no Funchal a exigir um esforço extraordinário da equipa operacional, da Direção e também dos Associados, em particular os Aderentes, que não hesitaram em patrocinar o certame mesmo sem a componente expositiva. Apesar dos desafios, o evento foi considerado um **enorme sucesso**, levando à ilha da Madeira **mais de 200 participantes,** que, durante os três dias em que decorreu, contou com casa cheia. A **excelência dos conteúdos e dos oradores** convidados, assim como o **programa social** que permitiu aos participantes desfrutarem também do território anfitrião foram fatores-chave para **afirmar a posição do encontro anual da ALU como um dos eventos nacionais mais importantes em matéria de ambiente**.

As Demonstrações Financeiras dão conta de um **volume de negócios** (Vendas e Serviços Prestados) de **263.518,58 euros**. O resultado líquido do período em análise é de **31.957,61 euros**, demonstrando a aplicação das receitas obtidas em ações de divulgação, comunicação e promoção das várias iniciativas levadas a cabo pela ALU, assim como para a produção de conhecimento especializado e respetiva divulgação, e outros serviços fornecidos aos Associados.

O relatório apresentado e os resultados obtidos indicam um **crescimento sólido** da Associação, com previsão de aceleração desta tendência em 2025. Contribuirão para este crescimento a maior dinâmica da ALU, o reconhecimento das ações promovidas em anos anteriores, as evidências das vantagens proporcionadas aos Associados, bem como o reforço das ações de angariação direta.

ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente
Câmara Municipal de Viana do Castelo

Vice-Presidente
Câmara Municipal de Lagoa (Açores)

Secretário
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

DIREÇÃO

Presidente	Vice-Presidente	Tesoureiro
Cascais Ambiente, EM	AGERE, EM	Câmara Municipal de Mafra

Vogal	Vogal
Câmara Municipal de Loulé	Câmara Municipal de Águeda

CONSELHO FISCAL

Presidente	Secretário	Relator
Câmara Municipal de Amadora	Câmara Municipal de Madalena	Câmara Municipal de Funchal

ASSOCIADOS

O ano de 2024 voltou a ser de crescimento para a ALU e tal é visível pelo número de novos Associados que se juntaram à Associação: **nove novos membros**. A 31 de dezembro, a Associação contava com **67 Associados**, estando, na altura, a decorrer o processo de adesão de outras seis entidades, concluído em 2025 (Fig.1).

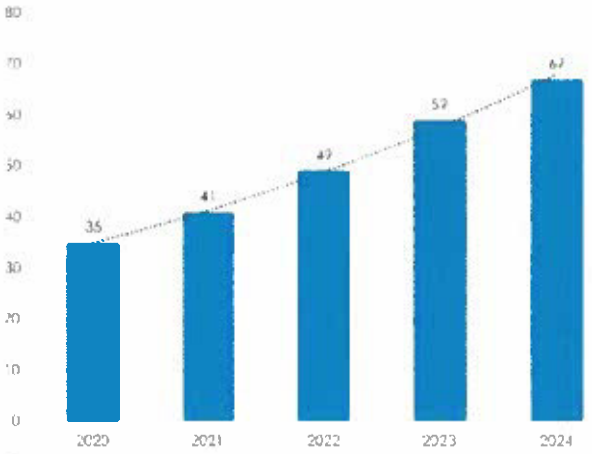

Figura 1: Evolução anual do número total de associados 2020-2024.

Por tipologia, dando continuidade à tendência anterior, é entre os **Associados Aderentes** que se registou o maior crescimento **(sete novos membros)**, o que reflete a enorme atratividade que a ALU tem para o setor privado.

A destacar, também uma maior adesão de **Associados Efetivos** durante este período, com **três novas entidades** da esfera pública a integrarem a ALU (Fig.2), e outras quatro a iniciarem esse processo no final do ano (concretizando-se a adesão já em 2025). Para o apoio a este processo, e em resposta ao pedido feito em Assembleia Geral, foi criado um **kit explicativo** com os procedimentos necessários.

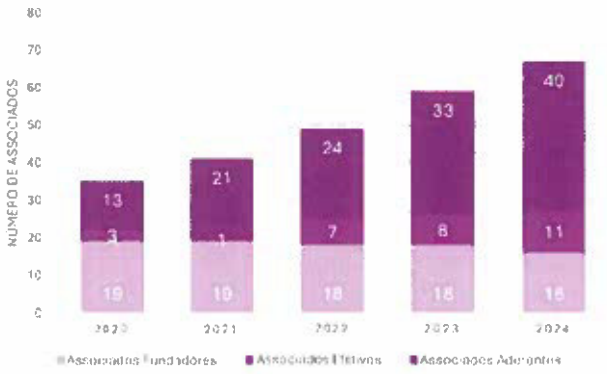

Figura 2: Evolução do número de associados por tipo 2020-2024.

Registaram-se ainda, no final de 2024, a desistência de dois Associados Fundadores e a decisão aprovada em Assembleia Geral da exclusão de um Associado Aderente por falta de regularização de quotas.

Com as novas adesões, em termos populacionais, **a ALU representava, no final do ano, mais de 2,4 milhões de habitantes, o equivalente a cerca de 23% da população nacional**.

Para este crescimento, foram fundamentais as **ações de proximidade** com potenciais novos Associados, incluindo a **realização de reuniões presenciais**, a **promoção da ALU e**

do seu trabalho nos eventos do setor e ainda a **crescente visibilidade** trazida à Associação pelas dinâmicas organizadas ao longo do ano.

A ALU fez ainda questão de marcar presença em momentos importantes dos seus Associados, como aniversários ou dias abertos.

Figura 3: A ALU marcou presença nos momentos importantes dos seus Associados e potenciais Associados.

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS

Depois da publicação, em março de 2023, do **Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR) 2030 e do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU) 2030,** era expectável que 2024 fosse um ano de concretização das medidas previstas nestes documentos estratégicos.

No entanto, a **instabilidade política** que marcou a primeira metade do ano, com a **queda do XXIII Governo**, as eleições que se seguiram e a tomada de posse do novo Executivo levaram a um adiar das condições necessárias para esse efeito e a uma derrapagem do cumprimento das medidas estabelecidas para o ano. Exemplo disso, além da incerteza, foi a demora na publicação nos instrumentos legais decorrentes do Decreto-Lei 24/2024, de 26 de março, que altera os regimes da gestão de resíduos, de deposição de resíduos em aterro e de gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produto.

Com o setor em espera, a atuação da ALU foi também condicionada naquilo que são as suas obrigações enquanto entidade responsável no PERSU 2030, que importa aqui recordar:

- Definição de **metodologia de cálculo** para a determinação das contribuições financeiras a atribuir a município ou freguesias, associadas aos custos de Limpeza gerados pelos resíduos de produtos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 78/2021 (plásticos de uso único), com base nos requisitos estabelecidos pela Comissão Europeia (Eixo III, OB. IV, Medida 2, Ação 2.3, PERSU 2030);
- Programa de **capacitação** no âmbito da gestão de resíduos e limpeza urbana, com periodicidade bienal (Eixo III, OB. V, Medida 5, Ação 5.2, PERSU 2030);
- **Capacitação** dos técnicos dos SGRU, municípios e freguesias para as áreas da Limpeza Urbana, nomeadamente através da produção de guias técnicos e manuais de boas práticas de Limpeza Urbana (Eixo III, OB. V, Medida 6, Ação 6.1, PERSU 2030);
- Criação e publicação de um **Índice Nacional de Limpeza Urbana,** que reflita a perceção do estado de limpeza das cidades por parte dos cidadãos, mas também o modo como os serviços são prestados pelas entidades (Eixo III, OB.VI, Medida 3, Ação 3.3, PERSU 2030).

Além disto, o PERSU 2030 prevê a participação da ALU enquanto entidade envolvida

nas seguintes ações:

- **Modernização** da gestão de recolha de resíduos, incluindo a digitalização e utilização de TIC (tecnologias de informação e comunicação), que permita sistemas e circuitos integrados, otimizados e dinâmicos assim como circuitos e frequência da limpeza urbana/varredura (Eixo II, OB. II, Medida 5, Ação 5.1, PERSU 2030);
- Desenvolvimento de **campanhas** de âmbito nacional, direcionada à prevenção e promoção da recolha seletiva de resíduos urbanos (Eixo III, OB.VI, Medida 1, Ação 1.1, PERSU 2030);
- Desenvolvimento de **barómetro** para a avaliação de temas críticos identificados pelos produtores de resíduos urbanos no que respeita ao serviço prestado para apoio à avaliação da implementação da estratégia (Eixo III, OB.VI, Medida 1, Ação 1.4, PERSU 2030).

Não obstante, a ALU avançou com uma série de ações que estão em linha com estas exigências, preparando, assim, o seu cumprimento, nomeadamente:

- Organização, ao longo do ano, de **visitas e eventos técnicos** sobre desafios específicos da atividade da limpeza urbana, numa **ótica de capacitação e partilha de boas práticas**;
- Produção de um **guia técnico "Resíduos e Limpeza Urbana: Guia Simplificado da Legislação para Municípios"**, no seguimento da publicação da revisão do UNILEX;
- Organização de uma **masterclass sobre indicadores de limpeza urbana**, com casos de estudo nacionais e internacionais;
- Manifestação de interesse para a **criação de um grupo de trabalho** para o desenvolvimento do Índice Nacional de Limpeza Urbana.

CONFERÊNCIAS E OUTROS EVENTOS

A ALU definiu, para 2024, um ambicioso calendário de eventos próprios que incluía duas sessões de esclarecimento de cariz técnico, webinares trimestrais para a mostra de soluções comerciais e o 6.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana (ENLU). A par disto, o Plano de Atividades 2024 previa também a realização de um *roadmap* pelo país com vista a apresentação da ALU e do seu trabalho.

Apesar de a instabilidade política nacional ter condicionado as atividades das

administrações públicas locais no primeiro trimestre do ano, a **ALU foi capaz de adaptar o seu plano e preparar novas ações**, que arrancaram em abril.

Ao longo do ano, foram organizadas pela ALU **duas visitas técnicas** (Porto Ambiente e, no âmbito do 6.º ENLU, Município do Funchal) e uma **conferência técnica** sobre a temática das algas invasoras e o seu impacto na limpeza de praias (Lagos), por ocasião da 11.ª Assembleia Geral. Como não podia deixar de ser, o **ENLU** destacou-se como evento estrela do trabalho da Associação (ver pág. 29), marcando atualmente o calendário de conferências de ambiente nacional.

Estas iniciativas distinguem-se pela sua **vertente técnica e de capacitação dos profissionais do setor**, concretizando o **papel de fonte de conhecimento e partilha** que a ALU pretende desempenhar.

Além disso, as temáticas escolhidas mostram como a Associação acompanha de perto os desafios dos seus Associados, procurando de forma rápida e dinâmica possíveis respostas para temas imprevistos, como o caso das algas invasoras. A escolha dos locais para a realização destas ações dá também seguimento à vontade da ALU de **descentralizar, do ponto de vista geográfico**, o debate sobre a limpeza urbana em Portugal.

O **reforço do espírito de comunidade** é uma intenção presente em todas as ações organizadas pela Associação. Por esse motivo, a ALU assegura-se que as iniciativas que

Figura 4: Visita técnica à Porto Ambiente, organizada pela ALU.

organiza incluem **momentos agradáveis de convívio**, nos quais se fomente a interação entre os seus Associados, incluindo as suas Assembleias Gerais. A **10.ª Assembleia Geral e Reunião de Conselho Consultivo**, que tiveram lugar em março na Fábrica das Palavras, em Vila Franca de Xira, foram exemplo disso, ao incluir um brunch para os Associados.

A par das iniciativas organizadas por si, a ALU fez ainda questão de marcar presença em eventos nacionais e internacionais, quer através da sua equipa, quer através da sua Direção e/ou Associados.

10.ª ASSEMBLEIA GERAL E REUNIÃO CONSELHO CONSULTIVO | 22 MARÇO

Com o apoio da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, a ALU transformou a sua 10.ª **Assembleia Geral e reunião de Conselho Consultivo** num momento de convívio. Além das duas **sessões de trabalho**, o espaço da Biblioteca Fábrica das Palavras acolheu um **elegante brunch**, durante o qual **mais de 30 pessoas** estiveram presentes.

Figura 5: Reportagem fotográfica da 10.ª Assembleia Geral da ALU em Vila Franca de Xira.

VISITA TÉCNICA: PORTO AMBIENTE | 19 ABRIL

A primeira **visita técnica** organizada pela ALU teve o **Porto** como destino e contou com **lotação esgotada**. A Porto Ambiente foi a entidade escolhida para receber cerca de **50 participantes numa sessão de partilha de boas práticas e mostra de novas soluções para a limpeza urbana**.

Figura 6: Cartaz Visita técnica à Porto Ambiente.

Durante a sessão, foi possível conhecer o trabalho desenvolvido pela Porto Ambiente e ainda assistir a uma demonstração na rua da nova frota para limpeza urbana da empresa municipal.

Rui Sá Morais e Lúcia Bonifácio, membros da Direção da ALU, encabeçaram esta ação, na qual estiveram representantes de vários municípios associados, entre os quais Águeda, Amadora, Braga, Cascais, Castelo Branco, Condeixa-a-Nova, Guimarães, Lagos, Mafra, Sintra e Viana do Castelo. Do lado da Porto Ambiente, coube a Luís Assunção, administrador executivo desta entidade, e à sua equipa de diretores, a apresentação das medidas implementadas para manter as ruas da Invicta limpas.

Figura 7: Mais de 50 participantes estiveram na Visita Técnica da ALU.

2.ª VISITA TÉCNICA DA ALU AO MUNICÍPIO DO FUNCHAL | 27 SETEMBRO

Em setembro, a ALU preparou, em parceria com a Câmara Municipal do **Funchal**, uma **visita técnica**. Integrada no programa do 6.º ENLU, esta visita técnica incluiu apresentações do diretor de Departamento de Ambiente funchalense, João Correia, e da chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Alexandra Nunes.

Figura 8: João Correia, diretor do Departamento de Ambiente do Funchal.

Mais de 200 pessoas assistiram à sessão, que teve como propósito mostrar a abordagem do município à limpeza urbana e recolha de resíduos e ainda dar a conhecer os indicadores de limpeza urbana adotados pela cidade insular.

CONFERÊNCIA "ALGAS INVASORAS: DESAFIO PARA PRAIAS MAIS LIMPAS" | 27 NOVEMBRO, LAGOS

Aproveitando a ocasião da sua 11.ª Assembleia Geral, a ALU organizou, em parceria com o Município de Lagos, uma conferência dedicada ao tema **"Algas Invasoras: Desafio para praias mais limpas"** – um assunto que, no decorrer do ano, se tornou premente para vários Associados da ALU pelo seu impacto nas operações de limpeza de praias.

Figura 9: Cartaz da conferência "Algas Invasoras: Desafio para praias mais limpas".

Realizada no Auditório Paços do Concelho Séc. XXI, esta sessão juntou **mais de 70 pessoas em Lagos** e contou com o contributo dos especialistas Rui Santos (Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve) e Conceição Gago (em representação da Agência Portuguesa do Ambiente – Algarve), e de representantes dos municípios de Lagos, Lagoa e Cascais.

Por zoom, foi também possível escutar a experiência dos municípios espanhóis, com a intervenção de Francisco Cerdan, delegado de turismo e praias da Costa del Sol Occidental.

Nesta sessão, foi dada a oportunidade aos Associados Aderentes da ALU de apresentar à audiência as suas soluções, num formato de *pitch* de 7 minutos.

Figura 10: Reportagem fotográfica da sessão.

EVENTOS NACIONAIS

A ALU acompanha o calendário nacional, com atenção às iniciativas relevantes para seus Associados. Assim, a Associação marcou presença como visitante no 2.º Fórum dos Biorresíduos (19 junho), no Portugal Smart Cities Summit (8-10 outubro) e no 18.º Fórum Resíduos (02-03 de dezembro).

Figura 11: Alguns dos Associados Aderentes da ALU no Portugal Smart Cities Summit.

COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS DE ENTIDADES INTERNACIONAIS

A colaboração com entidades internacionais permite à ALU adquirir **conhecimento e explorar novas soluções e abordagens** no setor, ao mesmo tempo que se afirma no cenário internacional como a **referência portuguesa** em Limpeza Urbana.

Este intercâmbio de boas práticas é posteriormente partilhado com os Associados através das iniciativas da Associação ao longo do ano, sendo uma fonte de inspiração para os conteúdos programáticos do ENLU. A ALU iniciou as suas atividades internacionais logo no início de 2024, com a **adesão à Clean Europe Network (CEN)**, passando a ser membro ativo desta rede de agentes europeus e participando nas várias sessões on-line organizadas por esta entidade.

Figura 12: Capa da Estratégia Europa Limpa, desenvolvida pela CEN e traduzida para português pela ALU.

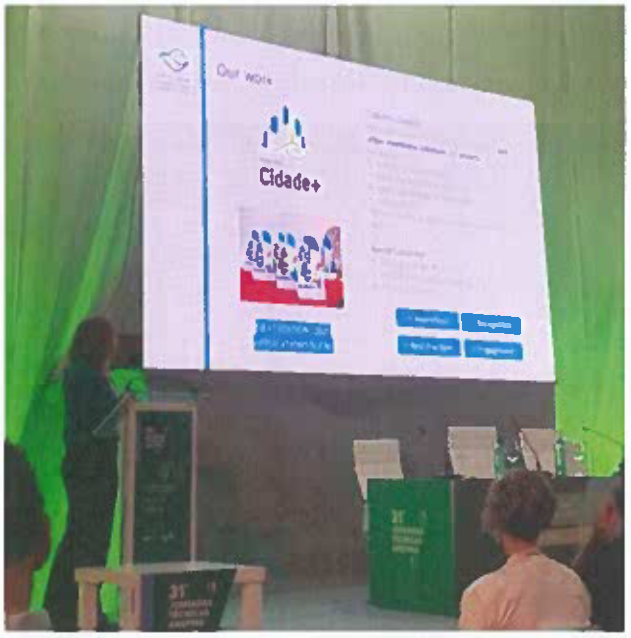

Figura 13: Participação da ALU nas Jornadas Técnicas da ANEPMA.

A 6 de junho, a ALU teve a oportunidade de se **apresentar oficialmente** aos restantes membros, numa sessão online na qual o presidente da Direção, Luís Almeida Capão, deu a conhecer o trabalho e a missão da Associação. No âmbito desta parceria, a ALU foi também responsável pela tradução para português da Clean Europe Strategy [Estratégia Europa Limpa]. A colaboração entre as entidades foi, entretanto, reforçada com a presença de membros do CEN no 6.º ENLU.

Já no último trimestre do ano, entre os dias 22 e 24 de outubro, a ALU esteve presente em Castellón de la Plana, nas **31.ªs Jornadas Técnicas da ANEPMA** – Asociación Nacional de Empresas Públicas de Medio Ambiente. A ALU foi convidada a partilhar a sua experiência na promoção da inovação no setor.

PRÉMIOS ESCOBAS®

Depois de, em 2022, ter recebido a Escoba de Prata®, em 2024, a ALU voltou agora a ser reconhecida com o prémio internacional atribuído pela associação espanhola ATEGRUS® - Asociación Técnica para la Gestión de Residuos y Medio Ambiente. Desta vez, a distinção foi a **Escoba de Oro®, na categoria G** – empresas prestadoras de serviços, consultoras, engenharia, universidades, centros tecnológicos e de formação.

O presidente da Direção da ALU, Luís Almeida Capão, recebeu o troféu em mãos numa cerimónia que teve lugar na IFEMA Madrid, a 19 de junho, aquando da feira TECMA.

O júri do concurso reconheceu a ALU pelas **"atividades de formação que realiza, promovendo a discussão, a criação de novas sinergias e a implementação de projetos"**, e também pela sua **"aposta na formação de pessoas envolvidas na gestão e planeamento da limpeza urbana, tanto no setor público como no privado".**

Figura 14: O presidente da Direção da ALU recebeu o troféu Escobas de Oro®.

PARCERIAS ESTRATÉGICAS E COMITIVAS

Renovar as parcerias estratégicas já estabelecidas e **estabelecer novas relações** fazem parte dos objetivos anuais da ALU. Em conformidade com a agenda de eventos internacionais, em 2024, a Associação voltou a colaborar com as entidades organizadoras das **feiras IFAT Munich, TECMA/IFEMA Madrid e Ecomondo (Rimini, Itália).**

A presença da ALU e dos seus Associados em eventos internacionais é um componente significativo para a sua atividade internacional.

IFAT MUNICH 2024 | 13-17 MAIO | MUNIQUE, ALEMANHA

Figura 15: Comitiva da ALU no Get Together@IFAT 2024.

Desde 2022, a ALU e a Messe München, entidade responsável pela organização da feira IFAT Munich, unem-se para promover a presença de entidades portuguesas no certame alemão. O ano de 2024 não foi exceção e, mais uma vez, os **Associados da ALU puderam beneficiar de condições de participação especiais**, nomeadamente de entradas gratuitas, nesta feira, que decorreu entre os dias 13 e 17 de maio.

Com vista a assinalar a presença da comunidade nacional de limpeza urbana, a ALU e a representação da feira de Munique em Portugal organizaram, no final do dia 15 de maio, um **"Get Together"** com os vários Associados e outros parceiros nacionais que visitaram o

certame. O encontro decorreu no GoGreen Lounge, espaço que foi gentilmente cedido pela organização da IFAT Munich, para acolher os **mais de 70 participantes** que aceitaram o convite da ALU. A comitiva foi recebida por Collin Davis, diretor executivo da Messe München, e por Tânia Barros, que representa a feira em Portugal. O momento foi uma oportunidade para os Associados da ALU presentes se encontrarem e trocarem ideias sobre as novidades que puderam ver na exposição, com direito a uma bebida oferecida pela organização.

TECMA | 18-19 JUNHO | MADRID, ESPANHA

A parceria entre a ALU e a IFEMA Madrid voltou a visar a feira **Tecma 2024** – Feira Internacional de Ambiente e Planeamento Urbano, que ocorreu de 18 a 20 de junho em Madrid. Essa colaboração ajudou a **aumentar a participação portuguesa na feira**, organizada pela IFEMA Madrid como parte do V Fórum do Ambiente e da Sustentabilidade, FSMS.

Os Associados da ALU tiveram acesso a **entradas gratuitas** no certame. A presença da ALU em Madrid ficou ainda marcada pela cerimónia dos **Prémios Escobas®**, durante a qual a **Associação portuguesa foi distinguida com uma Escoba de Oro®.**

ECOMONDO | 5-8 NOVEMBRO | RIMINI, ITÁLIA

Rimini, Itália, voltou a receber a feira anual Ecomondo, entre os dias 5 e 8 de novembro. Sendo este um evento de particular interesse para os Associados da ALU, a Associação **renovou o acordo de visibilidade realizado com a Câmara de Comércio Italiana para Portugal**. Além de disponibilizar **condições de participação vantajosas** aos seus Associados, a ALU integrou uma **comitiva de entidades nacionais** que participaram em diversas iniciativas no International Delegation Lounge.

REUNIÕES

Em virtude da crescente relevância e posicionamento da ALU na área ambiental em Portugal, no ano de 2024, a entidade intensificou sua interação com o Governo central, realizando diversos pedidos de audiência sobre temas de interesse dos seus Associados. Apesar da instabilidade política do primeiro semestre, com a posse do XXIV Governo, o contexto nacional permitiu que alguns desses pedidos fossem atendidos pelas autoridades competentes. Assim, durante o ano de 2024, foram solicitadas pela ALU reuniões com:

- **Ministra do Ambiente e Energia**, Maria da Graça Carvalho, para apresentação da Associação (maio);
- **Secretário de Estado do Ambiente**, Emídio Sousa, para apresentação da ALU e convite para o 6.º ENLU (junho);
- **Secretária de Estado da Mobilidade**, Cristina Dias, sobre dificuldades na homologação de viaturas de recolha de resíduos urbanos (julho);
- **Secretário de Estado da Agricultura**, João Moura, sobre recenseamento canino por ADN (agosto);
- **Ministra do Ambiente e Energia**, Maria da Graça Carvalho, sobre proposta de mecanismo de compensação aos municípios afetados pelas algas invasoras (dezembro);
- **Secretária de Estado do Mar**, Lídia Bulcão, sobre proposta de mecanismo de compensação aos municípios afetados pelas algas invasoras (dezembro);
- **Secretário de Estado do Turismo**, Pedro Machado, sobre proposta de mecanismo de compensação aos municípios afetados pelas algas invasoras (dezembro).

De seguida, partilham-se o resumo e os resultados obtidos nas reuniões referentes aos pedidos que foram atendidos.

SECRETARIA DE ESTADO DA MOBILIDADE

A 09 de setembro, os membros da Direção da ALU Luís Almeida Capão e Lúcia Bonifácio foram recebidos pelo gabinete da **Secretária de Estado da Mobilidade,** Cristina Pinto. A reunião decorreu com Pedro Silva, Chefe de Gabinete, com quem foram partilhadas

as **dificuldades relatadas nos processos de homologação das viaturas de recolha de resíduos urbanos junto do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes**.

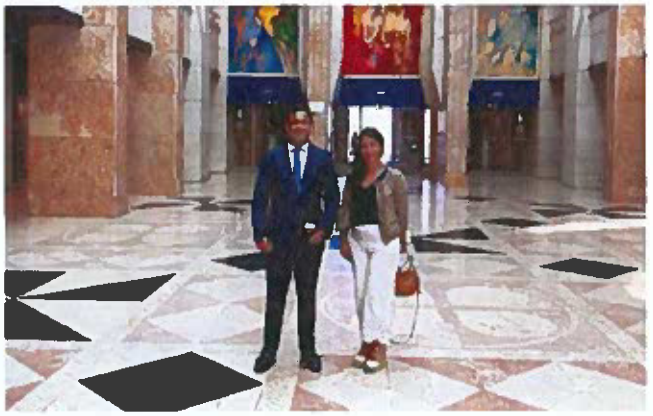

A Direção da ALU reforçou a sua disponibilidade para apoiar a implementação de medidas que pudessem atenuar estas dificuldades, dando ainda nota da intenção de criar um **Grupo de Trabalho entre os membros da ALU** com vista ao desenvolvimento de um projeto-piloto que permita agilizar os processos de homologação das viaturas de recolha de resíduos urbanos.

Durante a reunião, o Chefe de Gabinete informou a ALU que estavam a ser tomadas medidas para agilizar e uniformizar os processos de homologação nos centros de inspeção. Além disso, destacou que a Secretaria de Estado está ciente dos desafios enfrentados pelas entidades de recolha de resíduos urbanos e pelas empresas fornecedoras dessas viaturas. Também expressou a disponibilidade da Tutela para colaborar com os agentes envolvidos com o intuito de encontrar soluções viáveis para resolver esta questão.

Na sequência desta reunião, a ALU **voltou a solicitar nova reunião com esta Secretaria de Estado e com o IMT**, tendo sido enviado um ofício à Tutela em dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

A 10 de setembro, a Direção da ALU foi recebida pelo **Secretário de Estado do Ambiente**, Emídio Sousa, nas instalações do ministério do Ambiente, em Lisboa. Sendo a **apresentação da ALU o objetivo principal desta audiência**, e após auscultação dos Associados, a oportunidade foi também aproveitada para chamar a atenção do governante para algumas das **preocupações dos membros desta comunidade**.

Em discussão, estiveram os seguintes temas:

- Cumprimento das medidas previstas no PERSU 2030;
- Constrangimentos com o IMT (tacógrafos e homologação de viaturas de recolha de resíduos);
- Entrada em vigor de SDR - Sistema de Depósito e Reembolso, RAP –

Responsabilidade Alargada do Produtor e sistemas PAYT - Pay as you throw;

- Instrumentos de financiamento disponíveis;
- Recolha de têxteis.

FORMAÇÃO

A ALU tem como ambição **desenvolver um programa de formação inovador** que atenda às necessidades do mercado e dos serviços de Limpeza Urbana. Embora, até ao momento, **não tenham sido reunidas as condições necessárias** para que a ALU avance com uma iniciativa desta natureza, a Associação orienta esforços nesse sentido e mantém-se **disponível para participar em ações formativas promovidas por outras entidades**.

Em 2023, a ALU foi uma das entidades que fez parte do corpo formativo do **PRO2030 - Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos**, através do seu presidente da Direção da ALU, Luís Almeida Capão. Um ano depois, em outubro, a iniciativa da Secretaria de Estado do Ambiente e do Fundo Ambiental, em parceria com a FEFAL - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais, organizou uma cerimónia final, na qual a ALU apresentou, entre outros, a sua **visão para o Índice de Limpeza Urbana**, como um instrumento de trabalho interno para as entidades municipais e promotor da competitividade entre os territórios.

Ainda no âmbito da formação, a ALU fez questão de reforçar a sua vontade de criar um modelo de capacitação próprio, tendo, em novembro, sido enviado um ofício ao Secretário de Estado do Ambiente, Emídio Sousa, a solicitar **o apoio da Tutela para a obtenção de financiamento que permitisse implementar a iniciativa de formação PROLU no país em 2025**, com coordenação da ALU.

GRUPOS DE TRABALHO E OUTROS CONTRIBUTOS

Participar em iniciativas do setor promovidas por outras entidades de âmbito nacional é uma forma de a ALU se manter atualizada, de reforçar o seu posicionamento enquanto porta-voz da atividade de Limpeza Urbana e de fazer valer os interesses dos seus Associados. Nesse sentido, a Associação mantém-se disponível e aberta à participação em grupos de trabalho ou de estudo, comités, comissões ou outro tipo de fóruns.

O ano de 2024 foi particularmente dinâmico nesta esfera, o que evidencia o papel da Associação como ator incontornável no setor de ambiente nacional.

A ALU participou nas seguintes ações:

- Grupo de Acompanhamento Aviso do PACS - Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade para a implementação de uma campanha de comunicação, sensibilização e informação sobre os resíduos urbanos (promovido pela APA – Agência para o Ambiente);
- Comissão de Acompanhamento do estudo de caracterização da Limpeza Urbana (promovida pelas entidades gestoras do SIGRE - Sistema Integrado de Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagem).

Ao longo do ano, a ALU foi também consultada sobre diversas matérias, nomeadamente:

- Revisão da proposta de orientações da Comissão Europeia no que se refere aos critérios sobre os custos de limpeza do lixo, solicitado pela APA;
- Candidatura SDR Portugal a EG do Sistema de Depósito e Reembolso (Associação SDR Portugal);
- Proposta de licença a atribuir à Associação de Gestão de Plásticos de Uso Único (AGPUU)/Único (APA).

GUIAS TÉCNICOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA: GUIA SIMPLIFICADO DA LEGISLAÇÃO PARA MUNICÍPIOS

Tendo em mente as imposições trazidas pelo PERSU 2030 e que atribuem à ALU a tarefa de produzir guias técnicos para a capacitação dos profissionais do setor, a ALU aproveitou a ocasião do 6.º ENLU para lançar uma nova ferramenta de apoio a quem trabalha no setor.

"**Resíduos e Limpeza Urbana: Guia Simplificado da Legislação para Municípios**" é o título da publicação digital, disponível on-line, que pretende **apoiar os técnicos municipais na interpretação das alterações legislativas ocorridas em 2024 nos setores dos resíduos e limpeza urbana.**

Desenvolvido para a ALU por técnicos especializados, o guia usa linguagem prática e acessível de modo a tornar a legislação mais clara para todos.

Figura 17: Capa do "Resíduos e Limpeza Urbana: Guia Simplificado da Legislação para Municípios".

O documento está disponível em:
https://www.associacaolimpezaurbana.org/s/ALU_Guia-Limpeza-Urbana.pdf

REVISTA "LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE"

Figura 18: Capa da revista "LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE".

Aquando do seu encontro anual, a ALU lançou uma publicação de prestígio em papel, com o título **"LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE"**. Totalmente concebida pela ALU, quer a nível gráfico, quer a nível da sua linha editorial, esta revista de 76 páginas apresentou-se como uma fonte de informação para decisores políticos e responsáveis pela gestão de territórios e prestação de serviços de Limpeza Urbana, recolha de resíduos e outros relacionados com o ambiente, que teve como pano de fundo o 6.º ENLU. Em destaque, estiveram os temas abordados durante o evento e as empresas patrocinadoras.

O lançamento desta ferramenta de divulgação da ALU foi assinalado num **momento simbólico na sessão de abertura do Encontro**, com o presidente da Direção da ALU a oferecer, em mãos, um exemplar da publicação aos três governantes presentes – Emídio Sousa, Secretário de Estado do Ambiente, Rafaela Fernandes, Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (Madeira), e Cristina Pedra, Presidente da Câmara Municipal do Funchal.

Com uma **tiragem de 800 exemplares**, a publicação foi **distribuída gratuitamente** aos **participantes do 6.º ENLU** e enviada por correio para os decisores políticos da área do Ambiente dos **308 municípios portugueses** e outros agentes relevantes do setor da Limpeza Urbana.

COMUNICAÇÃO

WEBSITE E REDES SOCIAIS

À medida que a Associação cresce, aumenta também a exigência ao nível da comunicação com os seus Associados e com outros públicos em geral. Por isso, é fundamental que haja um trabalho contínuo na melhoria e dinamização dos canais de comunicação existentes.

Após reformular seu website em 2023, a ALU direcionou esforços para dinamizar as redes sociais em 2024, visando alcançar potenciais associados, divulgar informações e afirmar seu papel.

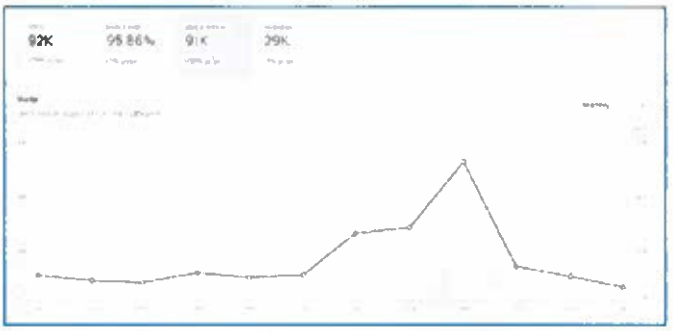

Figura 19: Visitas ao website da ALU em 2024.

Esse trabalho resultou no aumento do alcance das páginas de **perfil social** da ALU, que ultrapassaram os **2000 seguidores na rede social LinkedIn e chegaram perto de 1200 no Facebook**. O número de **subscritores da newsletter** da ALU também aumentou, superando os **2050 contactos**.

Ao longo do ano, o website da ALU recebeu cerca **92.000 visitas** e registou mais de **29.000** visualizações de página (Fig. 16), sendo evidente o impacto nestes números do reforço das ações de promoção do 6.º ENLU, entre agosto e setembro.

IMPRENSA ESPECIALIZADA E CLIPPING

A **parceria entre a ALU e a revista Smart Cities foi renovada para o ano de 2024**, permitindo aos Associados utilizar um **espaço de divulgação**, nos moldes dos anos anteriores. Em cada edição desta revista especializada (quatro por ano), são publicadas até quatro notícias dos Associados Aderentes e uma crónica assinada pela Direção da ALU, com o objetivo de promover o posicionamento da Associação sobre temas relevantes para o setor.

Ao longo do ano, outras iniciativas da ALU foram mote para a **publicação de notícias**,

com destaque para a **conferência "Algas Invasoras: Desafio para praias mais limpas", que contou com 37 notícias publicadas e uma reportagem do Jornal do Algarve**, media partner do evento. A opinião da ALU foi também publicada em órgãos de comunicação social com grande alcance, como é o caso da revista Forbes e do Expresso

Figura 20: Exemplos de artigos sobre a ALU na imprensa.

6.º ENCONTRO NACIONAL DE LIMPEZA URBANA (ENLU)

"Sustentabilidade" foi a palavra que, em 2024, inspirou o encontro anual da ALU, que, pela primeira vez, decorreu em território insular. Entre os **dias 25 e 27 de setembro**, o **Funchal** foi o palco escolhido para uma edição em que o programa de conferências foi o ponto fulcral.

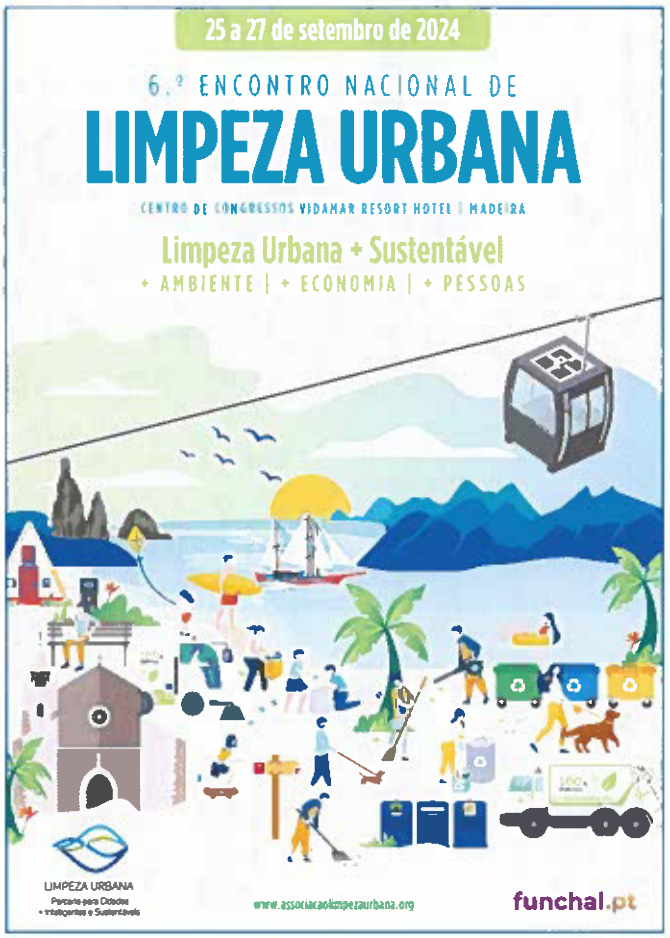

Figura 21: Imagem do 6.º ENLU.

Debaixo do tema "**Limpeza Urbana + Sustentável**", a ALU convidou os participantes a explorarem e a debaterem o setor na ótica dos três pilares da sustentabilidade: ambiente, economia e pessoas. **Mais de 200 participantes, incluindo representantes de cerca de 50 autarquias de todo o país,** marcaram presença no Centro de Congressos do VidaMar Resort Hotel para ouvir um programa com dezenas de oradores nacionais e internacionais.

Durante os três dias, **oradores internacionais e nacionais** contribuíram para esclarecer temas como as **metas europeias para os resíduos, a renaturalização das cidades, o envolvimento das comunidades, as ferramentas de governança e cidadania participativa, a eficiência no uso de recursos, o papel das novas tecnologias na transparência do setor e a Limpeza Urbana.**

Figura 22: Almoço com o Secretário de Estado do Ambiente e outros governantes da Região Autónoma da Madeira.

A conferência contou ainda com a atenção de **altas figuras** do Governo nacional, regional e local, destacando-

Figura 23: Sessão de Abertura do 6.º ENLU.

se a presença do Secretário de Estado do Ambiente, Emídio Sousa, da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, Rafaela Fernandes, e da Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Cristina Pedra, na sessão de abertura.

A iniciativa e o seu sucesso foram também possíveis graças à **colaboração do Município do Funchal, que concedeu à ALU um apoio financeiro de 15 mil euros** e disponibilizou recursos humanos e logísticos para o efeito. A escolha do Funchal para a realização do evento concretizou uma vontade há muito assumida pela ALU de **levar o debate e a partilha de conhecimento sobre a limpeza urbana a todo o território nacional.**

Para também apoiar esse objetivo, no âmbito do 6.º ENLU, a ALU lançou a revista "**LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE**", uma publicação de 76 páginas, criada pela ALU especialmente para este Encontro, que dá a conhecer o programa do evento e o trabalho dos seus patrocinadores associados.

Na sessão de abertura, Luís Almeida Capão ofereceu, em mãos, um exemplar da publicação aos três governantes presentes, tendo a mesma sido distribuída gratuitamente aos participantes do evento e enviada para os 308 municípios do país.

FORMAÇÃO TÉCNICA E PARTILHA DE CONHECIMENTOS

Além da publicação "Limpeza Urbana e Sustentabilidade", a ALU anunciou também o **guia técnico "Resíduos e Limpeza Urbana: Guia Simplificado da Legislação para Municípios"**. A publicação digital foi desenvolvida por técnicos especializados e pretende apoiar os técnicos municipais na interpretação das alterações legislativas nos setores dos resíduos e limpeza urbana ocorridas em 2024. O guia ficou disponível on-line.

Outra ação com cariz formativo foi a **Masterclass "Avaliar a Limpeza Urbana"**, na qual foi possível conhecer as experiências de cidades francesas e de Madrid no desenvolvimento de indicadores de limpeza.

A sessão, que antecedeu o arranque oficial do 6.º ENLU, teve como objetivo abrir caminho para a criação de um grupo de trabalho entre os Associados da ALU com vista ao desenvolvimento de um Índice Nacional de Limpeza Urbana que reflita a perceção do estado de limpeza das cidades por parte dos cidadãos, mas também o modo como os serviços são prestados pelas entidades, conforme é exigido no PERSU 2030.

Com um objetivo semelhante, os participantes puderam também assistir a uma **visita técnica virtual ao Município do Funchal**, na qual os responsáveis técnicos das áreas de Ambiente e Limpeza Urbana mostraram como

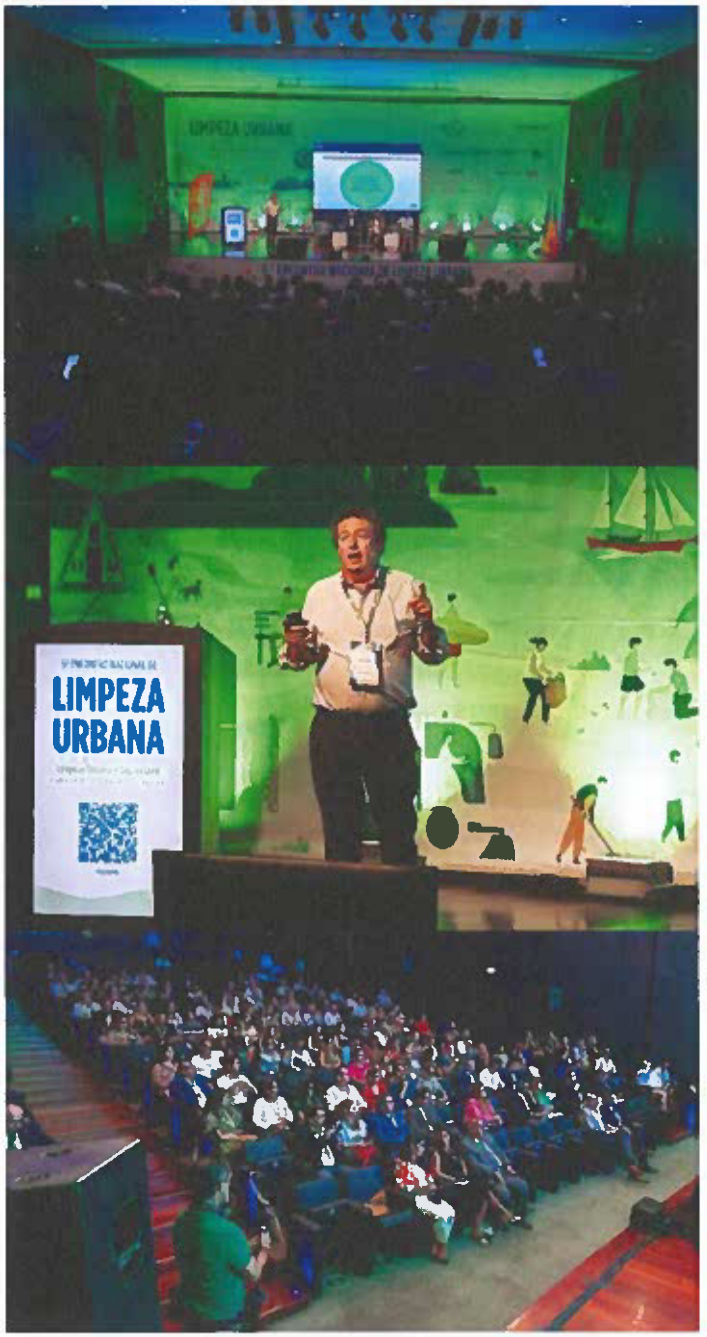

Figura 24: Masterclass "Avaliar a limpeza urbana", powered by Tranemo Workwear Portugal.

é feito este trabalho na cidade madeirense.

Numa dinâmica de partilha de experiências, os decisores municipais encontraram o espaço nas várias **mesas-redondas do programa**, que visaram temas como as estratégias de sustentabilidade, a eficiência dos recursos e os efeitos de dinâmicas como a crise da habitação, o excesso de turismo e a sazonalidade no serviço de limpeza das cidades.

Figura 25: Palco da Inovação.

De forma a incluir o mercado na discussão, o programa do evento contemplou três "**Palcos da Inovação**", onde se juntaram à mesma mesa representantes de empresas do setor e responsáveis municipais para debater tecnológicas, passando pelas soluções pensadas para o utilizador.

PROGRAMA SOCIAL

A criação de uma comunidade e o reforço do sentimento de pertença são dois elementos que caracterizam a atuação da ALU e, por esse motivo, o ENLU apresenta-se todos os anos como o espaço de eleição para fomentar esse espírito, juntando os Associados durante três dias em momentos de trabalho e

Figura 26: Jantar Oficial do evento.

Figura 27: Poncha de honra; Coffee Breaks; Jantar de Associados; Passeio de catamarã.

de convívio. Em 2024, e tendo em conta o facto de o seu evento anual decorrer num destino com as características do Funchal, a ALU optou por incluir no ENLU um **programa social** que permitisse também aos participantes conhecerem o território que os recebia e desfrutarem dos momentos de convívio.

Na agenda social, destacaram-se: os **coffee breaks** do evento, que foram, cada um, oferecidos por Simopeças, Resitul e Sopinal; a **Poncha de Honra**, oferecida pela Sotkon Waste Systems; o **Jantar Oficial do Evento**, que teve lugar no restaurante O Terreiro – Savoy Palace e cujas bebidas foram oferecidas pela Waste To Me; o **passeio de catamarã** ao largo do Funchal, com o apoio da Olimec.

À ALU, coube brindar os seus convidados com mais um memorável **Jantar de Associados**, que aconteceu no Hotel VidaMar Resort.

PATROCÍNIOS E PARCERIAS

Além do apoio do Município do Funchal, enquanto anfitrião, os patrocínios e as parcerias institucionais estabelecidas foram determinantes para o sucesso do 6.º ENLU.

Num evento sem a componente expositiva, e de modo a assegurar a **sustentabilidade financeira** do Encontro, foi necessário pensar em **abordagens de patrocínio diferentes** que permitissem **a organização de um evento de excelência** e fossem simultaneamente **interessantes para os potenciais patrocinadores**. Neste sentido, foram criadas diversas opções de patrocínio para os vários momentos do programa, quer oficial, quer social.

Os Associados responderam positivamente aos desafios da ALU, e, em conjunto, foi possível organizar **um evento de sucesso e uma experiência memorável para os participantes**. O evento contou ainda com o apoio institucional da ANAFRE e três *media partners* – Ambiente Magazine, Indústria e Ambiente e Smart Cities.

Figura 28: Patrocínios e parceiros institucionais do 6.º ENLU.

SUSTENTABILIDADE

Para uma entidade preocupada com a sustentabilidade, como a ALU, organizar um evento num território insular exigiu que todas as decisões fossem ponderadas pensando também naquilo que é o seu impacto ambiental, nomeadamente o das viagens de avião.

De modo a atenuar esse efeito, o programa foi pensado com vista a tirar o máximo proveito da **presença dos oradores** considerados fundamentais, dando **prioridade àqueles**

que integram as entidades associadas da ALU. Desta forma, foi possível garantir que os membros da ALU estavam presentes e devidamente representados no Funchal e que o programa dispunha de especialistas de elevada qualidade.

Para os oradores e equipa, a escolha dos alojamentos foi também pensada no sentido de permitir uma **fácil deslocação até ao evento a pé**. Para as iniciativas da agenda social do evento, o Município do Funchal disponibilizou **autocarros** para transportar os participantes aos locais.

A **revista "LIMPEZA URBANA E SUSTENTABILIDADE"** foi impressa em dois fornecedores gráficos diferentes - 500 exemplares em Portugal Continental, para a posterior distribuição via CTT; e 300 exemplares distribuídos no evento produzidos por uma **gráfica local**. Deste modo, evitou-se o transporte de revistas para a Madeira. Além disso, também o material escolhido foi alvo de critérios de sustentabilidade, optando-se pelo **uso de papel reciclado**.

Com vista à **diminuição do uso de plásticos de uso único**, o kit do participante incluiu uma **garrafa de água de vidro** e foram colocadas **fontes de água** em locais estratégicos do certame. O **design para as fitas e sacos oficiais** foram também pensados, de forma a que possam ser **reutilizados** numa edição seguinte, e a escolha do material para o **badge** teve em consideração a possibilidade de reciclagem. Por sua vez, os corta-ventos distribuídos para o passeio de catamarã seguiram um design discreto para que pudessem ser usados pelos participantes noutras ocasiões.

Na **decoração do espaço**, sempre que possível, **foram usados materiais recicláceis e/ou biodegradáveis**, como foi o caso **do logótipo da ALU**, feito com plantas e flores autóctones.

Figura 29: Partida para o passeio de catamarã.

Figura 30: Elemento decorativo logótipo da ALU, feito com flores e plantas locais.

BALANÇO

Depois de uma edição com mais de mil participantes em 2023, em Cascais, as expectativas para o encontro de 2024 eram muito elevadas. Ciente dos desafios logísticos de organizar este evento num território insular, a ALU optou por proporcionar aos seus Associados e outros participantes mais do que uma conferência. O desafio foi **tornar o 6.º ENLU numa experiência memorável em todas as suas dimensões – de aprendizagem, de partilha e inspiração, de convívio e de vivência de um território que é um exemplo na limpeza urbana**. Para a organização, esse **objetivo foi totalmente alcançado**.

O **número de participantes únicos no evento** foi de **220** pessoas, com a grande maioria a marcar presença em **todas as sessões** do programa de conferências. **Mais de 45 especialistas** deram o seu contributo para a discussão, muitos dos quais em representação dos Associados da ALU, o que contribuiu para a sustentabilidade ambiental do evento (menos viagens), para promover a presença dos membros desta comunidade no evento e para proporcionar uma maior visibilidade ao trabalho realizado pelos Associados.

Do ponto de vista financeiro, foram angariados **81.350,00 euros (valores sem IVA) em patrocínios, um número que ilustra a confiança das empresas, em particular dos Associados Aderentes, no trabalho da ALU**. A este valor, acresce o **apoio de 15.000,00 euros do Município do Funchal** à organização. Já em termos de custos, **as despesas diretas do evento situaram-se nos 101.000,00 euros** (valores sem IVA), para as quais contribuíram, acima de tudo, os preços elevados das deslocações e de alojamento no Funchal.

À semelhança de anos anteriores, a participação no evento serviu como **fator de angariação de novos Associados tanto Aderentes, como Efetivos.** As condições mais vantajosas a que os membros da ALU têm direito e a possibilidade de se mostrarem a uma audiência privilegiada foram decisivas para a adesão de um novo Associado Aderente e de início de conversações com três potenciais Associados Efetivos (cuja adesão se confirmou em 2025).

A campanha de divulgação do 6.º ENLU começou logo no início de 2024, dando-se início a uma estratégia de comunicação regular através dos canais da Associação (newsletter, notícias no website, publicações nas redes sociais, entre outros). Com o aproximar da data, foram desenvolvidos materiais gráficos de promoção, destacando as temáticas, os oradores convidados e os patrocinadores.

À semelhança de anos anteriores, e como seria esperado, o ENLU voltou a ser a iniciativa da ALU que mais atenção teve dos meios de comunicação social. A participação de oradores com responsabilidades ao nível municipal foi estrategicamente comunicada a órgãos de comunicação social regionais, o que aumentou a projeção do evento em diversas geografias no território nacional e, em particular, na Região Autónoma da Madeira.

A análise mostra a publicação de cerca de **70 peças jornalísticas online**, 22 das quais em meios generalistas e de ambiente, 28 em regionais da Madeira e 20 em regionais de Portugal continental.

6.º ENLU EM NÚMEROS

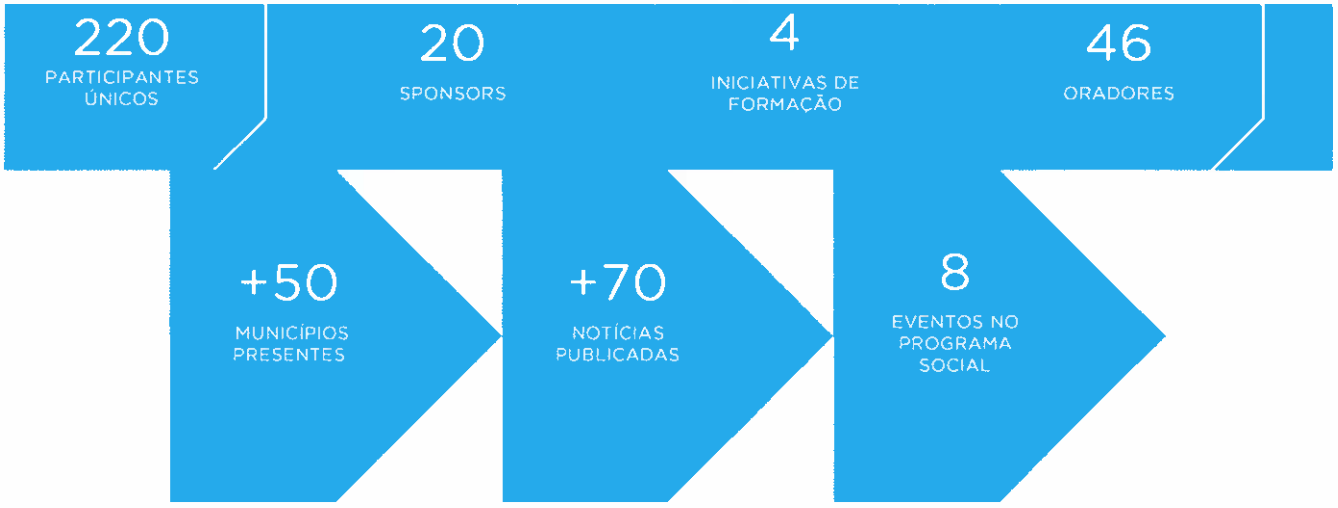

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ALU-Associação de Limpeza Urbana-Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 de Dezembro de 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1):

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		263 518,58	303 738,31
Subsídio à exploração		15 000,00	
Variação nos inventários de produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos		- 238 993,98	- 231 639,72
Gastos com o pessoal			
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos e ganhos		0,18	34,46
Outros gastos e perdas		- 7 032,24	- 11 826,30
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		32 492,54	60 306,75
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		32 492,54	60 306,75
Gasto líquido de financiamento			
Resultado antes de impostos		32 492,54	60 306,75
Imposto sobre o rendimento		- 534,93	- 1 256,00
Resultado líquido do período		31 957,61	59 050,75

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Contabilista Certificado

A Administração

ALU-ASSOCIAÇÃO DE LIMPEZA URBANA-PARCERIA PARA CIDADES+INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS

BALANÇO A 31 de Dezembro de 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1):

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Activo corrente			
Clientes		57 578,57	83 373,77
Estados e outros entes públicos		6 251,08	4 926,51
Outros Creditos a receber			
Diferimentos			
Caixa e seus equivalentes		151 435,46	188 378,73
Outros activos correntes		7 570,13	2 477,85
Total do activo		222 835,24	279 156,86
		222 835,24	279 156,86
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Fundos			
Reservas			
Resultados Transitados		182 168,70	123 117,95
Resultado liquido do periodo		31 957,61	59 050,75
Total do capital próprio		214 126,31	182 168,70
Passivo corrente			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores		7 204,00	86 160,26
Estados e outros entes públicos		534,93	1 694,25
Outras contas a pagar		970,00	9 133,65
Diferimentos			
Total do passivo		8 708,93	96 988,16
Total do capital próprio e do passivo		8 708,93	96 988,16
		222 835,24	279 156,86

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ALU - ASSOCIAÇÃO DE LIMPEZA URBANA - PARCERIA PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período findo

em 31 de Dezembro de 2024 *UNIDADE MONETÁRIA (Euros):*

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		311 298,77	284 828,85
Pagamentos a fornecedores		(226 113,51)	(99 529,85)
Pagamentos ao pessoal			
Caixa gerada pelas operações		**85 185,26**	**185 299,00**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1 256,00	302,92
Outros recebimentos/pagamentos		(120 872,53)	(87 068,04)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**(36 943,27)**	**98 533,88**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Juros e rendimentos similares			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(36 943,27)	98 533,88
Caixa e seus equivalentes no início do período		188 378,73	89 844,85
Caixa e seus equivalentes no fim do período		151 435,46	188 378,73

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções estatuárias, acompanhámos a atividade da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, constatámos a observância dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informação e os documentos solicitados.

O balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração dos fluxos de caixa e o relatório e contas, lidos em conjunto, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação e satisfazem as disposições estatuárias em vigor.

Parecer

Assim, propomos:

1. Que sejam aprovados o relatório de gestão, o balanço, a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa, apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2024.
2. Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Cascais, 13 de março 2025

O Presidente do Conselho Fiscal,

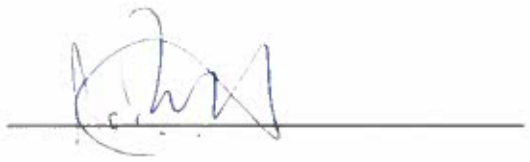

Luís Filipe Moutinho Lopes

RELATÓRIO ATIVIDADES E CONTAS | 2024

Turismo de Lisboa

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Ainda que com alguma desaceleração face ao ano anterior, 2024 manteve o sentido de crescimento dos indicadores de desempenho turístico na Região de Lisboa.

- No âmbito dos *World Travel Awards* 2024, Lisboa recebeu os prémios de: **Melhor Destino MICE da Europa**, **Melhor Destino de City Break do Mundo** e **Melhor Cidade Património Mundial.**

- Lisboa voltou a ser, pelo 3º ano consecutivo, o destino internacional mais procurado na transportadora aerea brasileira, Azul

- Recebemos **73** novos associados, finalizando o ano com **896** associados.

- Organizámos ou apoiámos **119** viagens de imprensa internacional, com a participação de **319** elementos; apoiámos **62** visitas de familiarização para profissionais do setor, com a participação de **941** elementos e fizemos **20** novas parcerias com Operadores Turísticos.

- Registámos **1.411. 879** visitas ao site do Turismo de Lisboa www.visitlisboa.com

- Atendemos **2. 797. 396 turistas** nos Postos de Turismo e respondemos por escrito a **4. 072** pedidos de informação.

- No ano de 2024 continuou-se a execução do projeto de criação do Centro Interpretativo "**Os Murais de Almada nas Gares Marítimas**", um equipamento que pretende valorizar a obra de Almada Negreiros nas Gares Marítimas de Alcântara e Rocha Conde d'Óbidos, criando condições para a sua visita pelo público.

- No âmbito do **PRR** – Plano de Recuperação e Resiliência – projeto para valorização de 15 Museus e Monumentos na Cidade de Lisboa –, foram celebrados 69 contratos, 37 dos quais foram concluídos ainda no correr do ano em análise. Estiveram em curso 9 procedimentos inerentes a empreitadas, projetos e ações de fiscalização, para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

RESULTADOS DO TURISMO

COMPORTAMENTO DA HOTELARIA

Ainda que com alguma desaceleração face ao ano anterior, 2024 manteve o sentido de crescimento dos indicadores de desempenho turístico na Região de Lisboa.

Os quadros seguintes apresentam os valores de ocupação, preço médio por quarto vendido e RevPAR observados nas amostras de hotelaria de 3, 4 e 5 estrelas da Região de Lisboa, no período de janeiro a dezembro.

Em termos globais, a taxa de ocupação média em 2024 situou-se em 73,7%, num aumento de 1,2 pontos percentuais face a 2023. O preço médio praticado (ADR) registou um crescimento de 3,9%, de 146,24€ para 151,96€. Consequentemente, a receita por quarto disponível (RevPAR) registou uma subida de 5,7%, passando de 105,98€ para 111,96€, em termos médios.

REGIÃO DE LISBOA			
	2024	2023	Var % 23/24
Ocupação			
3 estrelas	81,87%	80,96%	0,91 pp
4 estrelas	75,37%	74,98%	0,39 pp
5 estrelas	65,69%	62,90%	2,79 pp
Síntese	73,68%	72,47%	1,21 pp
Preço Médio por Quarto Vendido (ADR)			
3 estrelas	103,72 €	101,50 €	2,19%
4 estrelas	121,08 €	114,96 €	5,33%
5 estrelas	253,39 €	246,96 €	2,61%
Síntese	151,96 €	146,24 €	3,91%
Preço Médio por Quarto Disponível (RevPAR)			
3 estrelas	84,92 €	82,17 €	3,34%
4 estrelas	91,27 €	86,19 €	5,88%
5 estrelas	166,46 €	155,33 €	7,16%
Síntese	111,96 €	105,98 €	5,65%

De acordo com os dados provisórios do Instituto Nacional de Estatística, em 2024 registou-se um aumento de 3,5% no número total de hóspedes na Região de Lisboa, face ao ano anterior, com as dormidas a terem, por sua vez, um aumento de 1,9%.

Estes crescimentos deveram-se, mais fortemente, aos mercados externos, que apresentaram variações de 5,7% e 4,3%, respetivamente.

Os proveitos totais no alojamento turístico cresceram 10,8% face a 2023.

Hóspedes Hotelaria Região de Lisboa			
	2024	2023	Var % 23/24
Totais	9.273.164	8.819.481	5,14%
Estrangeiros	6.861.830	6.489.715	5,73%
Nacionais	2.411.334	2.329.766	3,50%
Dormidas Hotelaria Região de Lisboa			
	2024	2023	Var % 23/24
Totais	21.010.874	20.238.477	3,82%
Estrangeiros	16.769.636	16.075.352	4,32%
Nacionais	4.241.238	4.163.125	1,88%
Proveitos Hotelaria Região de Lisboa			
	2024	2023	Var % 23/24
Globais (em €)	2.114.925.175	1.908.292.542	10,83%

Os dados do Aeroporto de Lisboa refletem também o reforçar da atividade, com aumentos de 1,1% no número de voos e de 4,3% no número de passageiros transportados.

A atividade de cruzeiros no Porto de Lisboa em 2024 registou um crescimento de 6,3% no número de escalas e de 0,7% no número de passageiros totais face ao ano anterior. O aumento nos passageiros em trânsito (6,8%) superou a quebra na operação de *turnaround*, onde se registou um volume de passageiros 15,7% menor do que em 2023.

AEROPORTO DE LISBOA			
NÚMERO DE VOOS		NÚMERO DE PASSAGEIROS	
2024	Var % 23/24	2024	Var % 23/24
225.268	1,13%	35.093.161	4,29%

Fonte: ANA

CRUZEIROS NO PORTO DE LISBOA			
	2024	2023	Var % 23/24
N.º de navios	369	347	6,34%
N.º Passageiros Totais	763.752	758.328	0,72%
Em *turnaround*	171.956	204.004	-15,71%
Em trânsito	591.796	554.324	6,76%

Fonte: APL

PRÉMIOS, RECOMENDAÇÕES E REFERÊNCIAS

- Lisboa foi distinguida, pela primeira vez., como **"Melhor Destino Culinário da Europa"** (Europe's Best Culinary Destination), pela World Culinary Awards, prémio que consagra a nossa gastronomia e constitui um motivo devidamente reconhecido para visitar a capital portuguesa.

- No âmbito dos *World Travel Awards* 2024 para a Europa, Lisboa recebeu três distinções: **Melhor Destino MICE da Europa, Melhor Destino de *City Break* do Mundo** e **Melhor Cidade Património Mundial.**

  Lisboa foi considerada , umas das **100 melhores cidade do mundo para 2024** (32ª posição), de acordo com o estudo 2024 *World's Best Cities* da consultora *Resonance Consultancy*.

- Em 2024, também a Star Awards atribuiu a Lisboa o prémio de **Melhor destino do Mundo em *City Breaks***. Este prémio é organizado pelo Travel Bulletin e os vencedores são escolhidos por agentes e profissionais de viagens.

- Em 2024 a Cruceros Adicto, a publicação digital dedicada ao mundo de cruzeiros mais lida em espanhol, distingui Lisboa com o prémio de **Melhor Porto do Atlântico/Europa**.

ASSOCIATIVISMO

ORGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos Sociais do Turismo de Lisboa são a Assembleia Geral, a Direção, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal.

A **Assembleia Geral** é constituída pelos associados fundadores e efetivos no pleno gozo dos seus direitos e é o órgão máximo da Associação.

A Mesa da Assembleia Geral, que dirige os trabalhos das Assembleias, teve a seguinte composição desde a sua tomada de posse em 16 de setembro de 2022:

- **Presidente da Mesa da Assembleia Geral**: Centro Nacional de Cultura representado por Maria Calado;
- **Secretário da Mesa da Assembleia Geral**: Barraqueiro Transportes, representado por Martinho dos Santos Costa;
- **Vogal da Mesa da Assembleia Geral**: Clube de Campo da Aroeira, representado por Cristóbal Ramos

O **Conselho Fiscal**, a quem compete fiscalizar a escrituração, livros e documentos da Associação e dar parecer sobre os relatórios de gerência, balanços e contas dos exercícios, teve a seguinte composição:

- **Presidente do Conselho Fiscal**: Pousada de Lisboa, representada por Luis Castanheira Lopes;
- **Secretário do Conselho Fiscal**: Avis Budget Group, representada por Filipe Taveira;

- **Vogal do Conselho Fiscal**: Câmara Municipal de Loures, representada por Vasco Touguinha;

A **Direção** é o órgão que dirige estrategicamente a Associação, sendo composta por dezassete elementos: Presidente, Presidente-Adjunto, Presidente do Lisboa Convention Bureau e catorze vogais, sendo a sua composição:

- **Presidente da Direcção**: Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- **Presidente Adjunto da Direcção**: ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- **Presidente do Lisboa Convention Bureau**: Epic Sana Lisboa Hotel, representado por Paulo Monge;
- **Vogais da Direcção**:
  - ✓ ERT-RL – Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, representada por Carla Salsinha;
  - ✓ AHP-Associação da Hotelaria de Portugal, representada por Frederico Costa;
  - ✓ Câmara Municipal de Sintra, representada por Bruno Parreira;
  - ✓ APAVT-Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, representada por Paula Antunes;
  - ✓ Câmara Municipal de Cascais, representada por Bernardo Corrêa de Barros;
  - ✓ AHRESP-Associação de Hotelaria Restauração e Similares de Portugal, representada por Carlos Moura;
  - ✓ Câmara Municipal de Mafra, representada por Pedro Carmo Silva;
  - ✓ UACS-União das Associações do Comércio e Serviços, representada por José Gomes da Costa;
  - ✓ QUAKE, representado por Ricardo Clemente;
  - ✓ TAP, representada por Nuno Sousa;
  - ✓ MEO Arena, representado por Jorge Vinha da Silva;
  - ✓ Hotel Quinta da Marinha, representado por João Pinto Coelho;
  - ✓ Everything is New, representada por Álvaro Covões;
  - ✓ Fundação CCB, representada por Madalena Reis.

A **Comissão Executiva** é o órgão executivo da Associação, tendo tido a seguinte composição:

- Presidente, Câmara Municipal de Lisboa, representada por Carlos Moedas;
- Presidente-Adjunto, ANA – Aeroportos de Portugal, representada por José Luis Arnaut;
- Diretor Geral, Vítor Costa

Durante o ano os **Órgãos Sociais** reuniram diversas vezes:

A **Assembleia Geral** reuniu duas vezes: a 18 de abril, em Assembleia Geral Ordinária para aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2023 e em 18 de dezembro, em Assembleia Geral Ordinária para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2025.

A **Direção** reuniu quatro vezes:
Em abril, junho, outubro e novembro, de forma a assegurar a gestão estratégica da Associação.

O **Conselho Fiscal** reuniu duas vezes:
Em abril, para dar parecer sobre o Relatório e Contas de 2023 e em setembro para acompanhamento da situação financeira da ATL.

DESENVOLVIMENTO DO ASSOCIATIVISMO

Durante o ano foram feitas **1.271** consultas a associados com oportunidades de negócios ou para fornecimento de serviços, num total de **541** negócios realizados.

Foram enviados para os associados **27** e-mailings com informações de interesse, designadamente:

- ✓ Abertura de Inscrições FITUR 2025
- ✓ Classificação de Lisboa – Ranking Mundial da ICCA
- ✓ Concessão de Exploração de Restaurante Centro Interpretativo "Os Murais de Almada nas Gares Marítimas"
- ✓ Convite "Os Murais de Almada nas Gares Marítimas "
- ✓ Convocatórias Assembleia Geral
- ✓ Evento DER Touristik Campus Academy
- ✓ Feira Festuris – Abertura de Inscrições
- ✓ IBTM World 2024 – Inscrições
- ✓ IMEX América 2024
- ✓ Lisboa - World Travel Awards
- ✓ Lisboa Convention Bureau – Lista de eventos
- ✓ Números do Turismo
- ✓ PCV 2024 e PCV Mercado Interno 2024
- ✓ Plano de Ações Lisboa Convention Bureau 2024
- ✓ Plano de Ações Lisboa Visitors Bureau 2024
- ✓ Roadshow Trade Meeting – abril 2024
- ✓ Trade Marketplace USA & CANADA
- ✓ Trade Talks - Mercado Emissor Chinês
- ✓ TTG Travel Experience
- ✓ TTR Destinations Roadshow na IR
- ✓ Vakantiebeurs 2025
- ✓ WTM 2024 – Londres

Com vista a dar cumprimento aos Estatutos, nomeadamente tendo em conta os direitos de utilização dos logótipos de membro do Turismo de Lisboa no seu papel de correspondência, folhetos informativos, serviços e outros suportes, procedeu-se à distribuição de peças para identificação dos associados que aderiram no decurso do ano.

Foi também ao longo do ano assegurada a gestão e manutenção das bases de dados dos Associados, no site e na publicação *Follow Me* Lisboa.

No final de 2024 o Turismo de Lisboa contava com **896** associados.

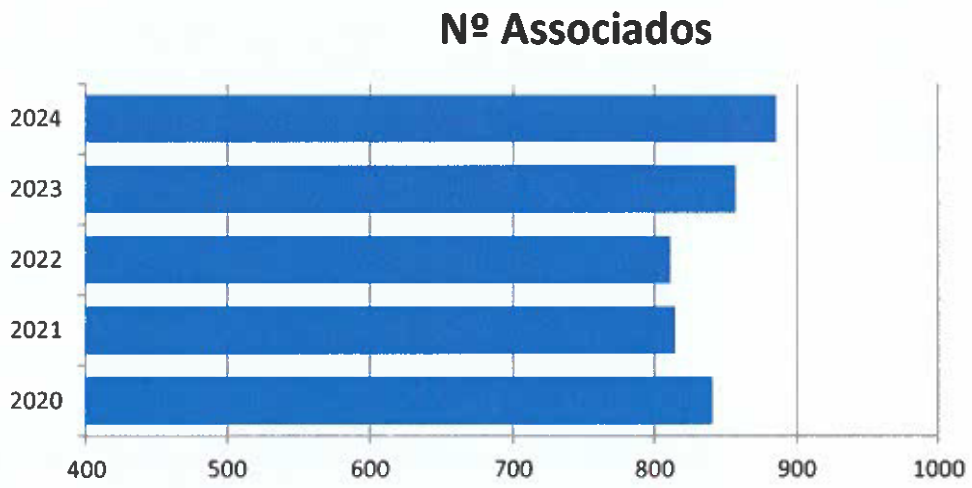

Durante o ano de 2024 registou-se a adesão de 73 novos associados e 34 entidades deixaram de ser membros do Turismo de Lisboa, por razões diversas.

As categorias que mais cresceram foram a Restauração, a Animação Turística e a Hotelaria, todas apresentando mais de 10 novas entradas no ano em questão.

A Hotelaria/Empreendimentos Turísticos continua assim a ser a categoria com mais representatividade no Turismo de Lisboa, assente em **300** unidades Associadas, seguida das Empresas de Animação Turística com **122** Associados e logo após a Restauração, com **99** novos Associados.

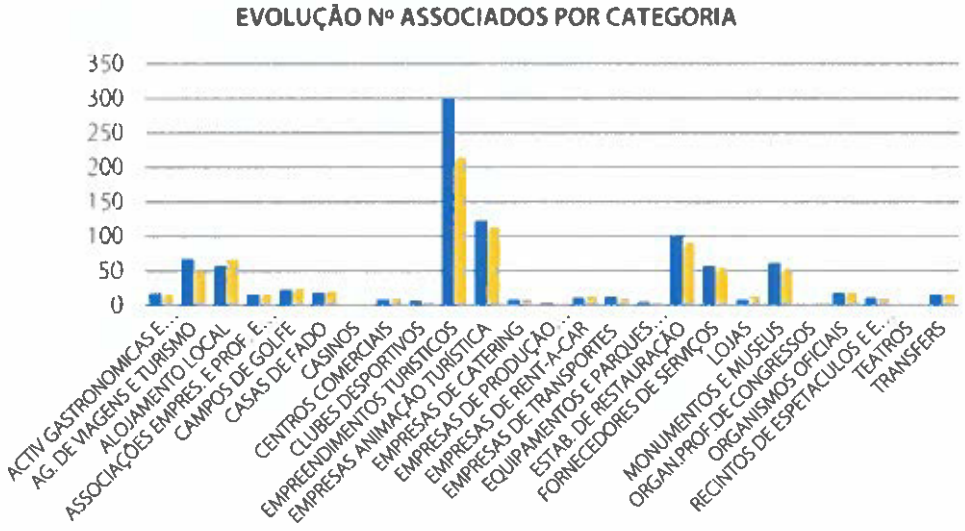

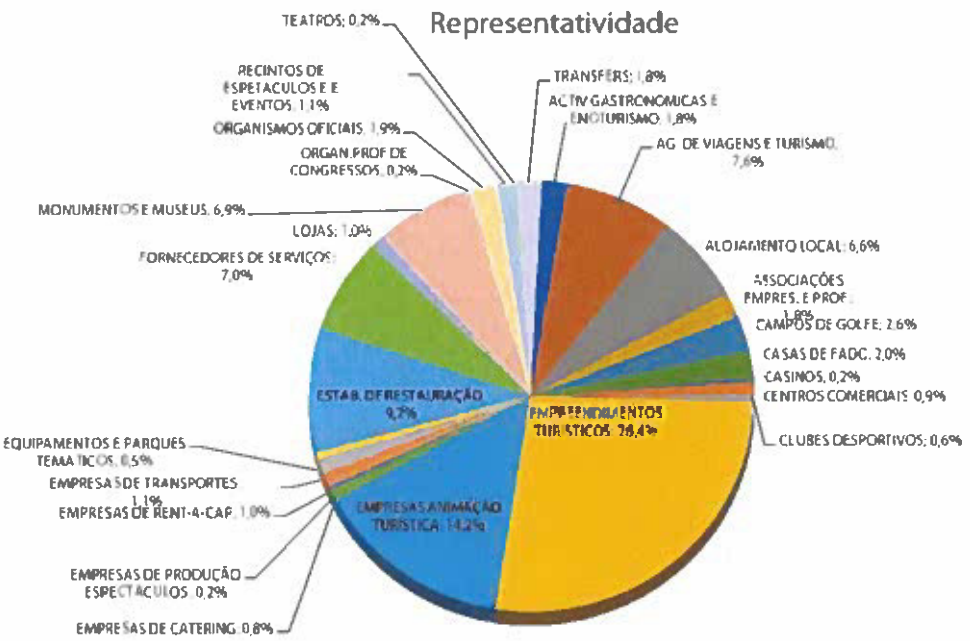

Foram enviadas **280** propostas de adesão para novos membros e foram admitidos **os seguintes 73** novos associados:

- ✓ APRAZÍVEL
- ✓ ARRÁBIDA HERITAGE
- ✓ BOLHAS TOURS
- ✓ BRILHANTE
- ✓ BUBBLE SEA EVENTS
- ✓ CARATTE
- ✓ CASTRO RUA AUREA
- ✓ CASTRO RUA GARRETT
- ✓ CHEZ CROISSANT PARQUE DAS NAÇÕES
- ✓ CHEZ CROISSANT SÃO PEDRO DE ALCANTARA
- ✓ CIT GLOBAL DMC
- ✓ CLUELESS WINES

- ✓ COYO TACO CAIS DO SODRÉ
- ✓ COYO TACO PRINCIPE REAL
- ✓ CULTO DA IMAGEM - PRODUÇÃO & SOLUÇÕES
- ✓ DARWINS CAFÉ
- ✓ DELMIRA VINEYARD HOUSE
- ✓ DMC - CLUBE VIAJAR
- ✓ DUO HOTEL LISBOA - Curio Collection by Holton
- ✓ ENDLESS LUXE TRAVEL DMC
- ✓ EXUBERDIRECTION
- ✓ FÉLIX DA SILVA - SERVIÇOS E TURISMO
- ✓ FERNÃO PÓ ADEGA
- ✓ FIRMROAD BRANDING & EVENTS
- ✓ GR8 EVENTS
- ✓ HONORATO BELÉM
- ✓ HONORATO CHIADO
- ✓ HONORATO PARQUE DAS NAÇÕES
- ✓ HONORATO SALDANHA
- ✓ HONORATO TELHEIRAS
- ✓ HOT DOG LOVERS
- ✓ IAMNOL BARRA BASCA
- ✓ INNMOTION TRAVEL SERVICES PORTUGAL
- ✓ LA PUTTANS
- ✓ LCP - LISBON CRUISE PORT
- ✓ LETS GO WINE
- ✓ LISB ON" FESTIVAL
- ✓ LISBOA SAILING CRUISES
- ✓ LISBON DOLPHINS
- ✓ LOCKE SANTA JOANA
- ✓ LUSTER HOTEL
- ✓ MAGIC PORTUGAL
- ✓ M'AR DE AR AURIA
- ✓ MARISQUEIRA AZUL - TIME OUT MARKET
- ✓ MARTINHAL LISBON ORIENTE
- ✓ ME LISBON
- ✓ MONTEBELO LISBON DOWNTOWN APARTMENTS
- ✓ MOON & SUN LISBOA
- ✓ New Creativity
- ✓ NOVO MUNDO
- ✓ PARTY BIKE
- ✓ PDL - PARQUE DOS DINOSSAUROS DA LOURINHÃ
- ✓ PESTANA ALFAMA
- ✓ PESTANA RUA AUGUSTA
- ✓ PICA-PAU
- ✓ PIZZARIA MEZZOGIORNO

- ✓ PORTUGAL BIRDING
- ✓ PORTUGAL GUIDED TOURS
- ✓ ROCCO
- ✓ SALA DE CORTE
- ✓ SPR TOURS
- ✓ SPRINGEVENTES - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
- ✓ TAILOR BALL - EVENTS SOLUTIONS
- ✓ TAPISCO
- ✓ THE BOUTIQUE TRAVELER
- ✓ THE MAD KITCHEN
- ✓ TOURS FOR YOU
- ✓ TRUE ODYSSEYS
- ✓ VALVERDE SINTRA PALÁCIO DE SETEAIS - novo
- ✓ VASCO DA GAMA TOWER
- ✓ WALKING MENTORSHIP
- ✓ ZERO ZERO - PARQUE DAS NJAÇÕES
- ✓ ZERO ZERO - PRINCIPE REAL

PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES E ACTIVIDADES INSTITUCIONAIS

O Turismo de Lisboa é membro das seguintes Organizações Internacionais:

- ✓ Organização Mundial do Turismo (OMT);
- ✓ International Congress and Convention Association (ICCA);
- ✓ American Society of Travel Agents (ASTA);
- ✓ Union of International Associations (UIA);
- ✓ CityDNA (City destinations alliance) ex-European Cities Marketing (ECM);
- ✓ Society of Incentive & Travel Executives (SITE)1;
- ✓ World Tourism Cities Federation (WTCF).

O Turismo de Lisboa é também membro das seguintes organizações nacionais:

- ✓ Confederação do Turismo de Portugal (CTP);
- ✓ Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- ✓ Associação Industrial Portuguesa (AIP);
- ✓ ATC – Associação Turismo de Cascais
- ✓ Casa da América Latina;
- ✓ Câmara do Comércio e Indústria Luso-Alemã (CCILA);
- ✓ Fórum Oceano – Associação da Economia do Mar;

O Turismo de Lisboa é Vice-Presidente da Direção da Confederação do Turismo de Portugal.

Pertence também à Comissão Nacional CAFAL/SEC (Sistema Nacional de Facilitação e Segurança da Aviação Civil).
Durante o ano realizaram-se ainda as seguintes atividades institucionais:

1 A integração nesta organização é individual. A representação é assegurada pela Diretora Executiva

- ✓ Mensalmente – CAFALSEC;

- ✓ Fevereiro
  - o 7 – ANA Conselho Consultivo Aeroporto
  - o 27 – VisitPortugal Conference 2024
  - o 27 – CTP - Reunião do Conselho Directivo
  - o 28 – BTL
  - o 28 - Congresso AHP
- ✓ abril:
  - o 1 – Reunião Direção ATL
  - o 16 – Tomada de Posse Órgãos Sociais CTP
  - o 18 – Assembleia Geral
  - o 18 – Assembleia Geral ERT
  - o 21-24 – Assembleia da World Tourism Cities Federation

- ✓ junho
  - o 24 – Reunião Direção ATL
  - o 25 – CTP – Reunião Geral de Associados
- ✓ julho
  - o 8 – Apresentação Pública Centro Interpretativo Murais de Almada
  - o CTP - Conselho Directivo

- ✓ Setembro
  - o 27 – CTP - VII Cimeira do Turismo

- ✓ outubro:
  - o 3 – Reunião Direção ATL
  - o 11 – 12 Congresso AHRESP
  - o 24 – 26 Congresso APAVT

- ✓ novembro:
  - o 12 – C DR Lx 2020
  - o 26 – Reunião de Direcção

- ✓ dezembro:
  - o 18 – Assembleia Geral ATL
  - o WTA (World Travel Awards)

PROMOÇÃO TURISTICA

PLANO DE PROMOÇÃO DO DESTINO

Agências de Comunicação nos Mercados

Procedeu-se à contratação e início de execução (em junho) dos planos das agências nos EUA, Alemanha, Brasil, Reino unido, Espanha, França e Itália.

Parcerias com Companhias de Aviação

Em 2024 foram celebradas parcerias com as seguintes companhias aéreas:

- Fly Pegasus – desenvolvimento de parceria de promoção dos voos para Lisboa de Izmir e Ancara
- Ryanair – Campanha em 5 mercados europeus: França, Itália, Reino Unido, Países Baixos, Alemanha.
- Lufthansa - Prolongamento da campanha o Inverno em Lisboa nas rotas de Munique e Frankfurt
- Preparação do Plano de promoção com a Air Baltic
- Preparação do Plano de promoção com a Korean Air
- Preparação do Plano de promoção com a Qatar Airlines

Canais on line – Projeto digital

- **Manutenção e Desenvolvimento do site www.visitlisboa.com**

✓ Manutenção diária dos conteúdos do site;

- Utilizadores do site em 2024: **1,411,879**
- Pageviews do site em 2024: **2.544.282**

- **Promoção do site, redes sociais e nos motores de busca**

Campanha dos motores de busca em **16 mercados** (USA, Canadá; UK, Itália, França, Suiça, Espanha, Irlanda, Áustria, Bélgica, Luxemburgo, Países Baixos, Suécia, Dinamarca, Noruega, Brasil);

- **Campanha motores de busca 2024:**

✓ Impressões: **4.8 M**
✓ Cliques: **678 K**

- **Redes Sociais**

Criação de conteúdos diversificados sobre Lisboa para as redes sociais, com o intuito de angariar mais seguidores, fortalecer a notoriedade e incentivar o *engagment*.

Seguidores nas redes sociais:

	2024			
	DEZ. 2023	OUT. 2024	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO %
INSTAGRAM	121,201	128,173	6,972	5,75%
X	83,127	82,750	-377	-0,45%
FACEBOOK	773,472	769,026	-4,446	-0,57%
LINKEDIN	2,230	2,587	357	16,01%

- **Campanha digital**

✓ Campanhas digitais na *media* para os seguintes mercados: Espanha, Alemanha, Reino Unido, França, Itália, EUA e Brasil
✓ Conclusão do projeto com a Magnum Photo - 200 fotos da área promocional de Lisboa.

Participação do destino em feiras e outros certames generalistas

Em 2024, o Turismo de Lisboa participou nos seguintes certames:

FITUR
Participação de Lisboa com espaço próprio no stand de Portugal. Presentes 32 empresas associadas.

ITB
Participação de Lisboa com "módulo de destino" integrado no stand de Portugal. Presentes 21 empresas associadas.

IFTM Top Resa
Participação de Lisboa com "módulo de destino" integrado no stand de Portugal. Presentes 7 empresas associadas.

TTG Incontri
Participação de Lisboa com "módulo de destino" integrado no stand de Portugal. Presentes 12 empresas associadas.

WTM
Participação de Lisboa com "módulo de destino" integrado no stand de Portugal. Presentes 27 empresas associadas.

- **Outros certames**

USTOA 2024
Realizado em Alcobaça. Participação de Lisboa no encontro com o *trade* americano.

ILTM Latin America 2024
Participação de Lisboa com balcão/ mesa própria. Presentes 18 empresas associadas.

Edição de Material Promocional

- ✓ Actualização mensal da base de dados "Info Lisboa"
- ✓ Produção de Pens USB
- ✓ Produção de conteúdos para ação com TO FTI Alemanha
- ✓ Conteúdos para a Ambitur
- ✓ Preparação de conteúdos para webinares e showcase de Lisboa
- ✓ Produção de conteúdos para ação com operador Snowbird Advisor, Canadá
- ✓ Produção de conteúdos para a publicação Cruise Industry News
- ✓ Atualização apresentação 'The Wines of Lisboa'.
- ✓ Reimpressão da brochura de Lisboa.
- ✓ Revisão de conteúdos e coordenação logística da nova edição da FollowMe
- ✓ Aquisição de pens USB personalizadas.
- ✓ Edição e distribuição da Follow Me
- ✓ Reformatação e atualização de todos os documentos promocionais "Info Lisboa" e atualização da sua base de dados.
- ✓ Acompanhamento da produção do trabalho fotográfico para o TL da agência internacional Magnum Photos;

- ✓ Produção de apresentações de Lisboa SURF e Wine & World Heritage in Lisboa;
- ✓ Atualização e produção de Cartões QR Codes
- ✓ Produção de apresentações de Lisboa CRUZEIROS e MERCADOS US&CAN
- ✓ Atualização da apresentação Lisboa Cruise Tourism
- ✓ Atualização da apresentação Lisboa para mercados EUA e CAN
- ✓ Produção de conteúdos para trabalho jornalístico na Ambitur (edição 349)
- ✓ Triagem das imagens captadas das sessões fotográficas da agência Magnum Photos
- ✓ Identificação e estudo das revistas de bordo e media kits existentes;

A distribuição efetuada com meios próprios foi a seguinte:

Mês	Qt. Materiais (unid.)	N.º requisições
Janeiro	7100	21
Fevereiro	98.531	17
Março	56.045	24
Abril	97905	27
Maio	86.245	29
Junho	70.950	27
Julho	75745	23
Agosto	12.035	26
Setembro	62.566	35
Outubro	92.245	29
Novembro	70.114	25
Dezembro	30.150	16
Totais	**759.631**	**299**

- **Cedência de Materiais Promocionais às seguintes entidades:**
  Mapas – "WC By The Beautique Hotels"; "Dos Reis By The Beautique Hotels"; Jupiter Lisboa Hotel; EPIC SANA Marquês Hotel; Sao Pedro Lisbon Hotel; Jerónimos 8; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Ibis Lisboa Parque das Nações; Sofitel Lisbon Liberdade; Hotel da Estrela; Be Lisbon Hostel Intendente; My Charm Lisbon; Almaria Apts; Olissippo Lapa Palace; America Diamonds Hotel; Corpo Santo Hotel; Universidade Nova de Lisboa; Câmara Municipal de Lisboa; Hotel DAH; BA Hotel; European Conference of Tropical Ecology; FAP; Lisbon Best Apartments; Torel Palace Lisbon; Hotel Holiday Inn Express | Lisboa Plaza Saldanha; Delegação do TdP no Reino Unido; Czar Lisbon Hotel; IBIS Lisboa Liberdade; Hotel DAH; Hotel Metropole; Júpiter Lisboa Hotel; Cristina Leal Tour Guide; Lisboa Central Park Suites; Torel Palace Lisbon Hotel; CML; Lapa Palace Hotel; NATO; Inspira Liberdade Hotel; VIP Grand Lisboa Hotel; Emporium Lisbon Suites; SANA Metropolitan Hotel; Jupiter Hotel Lisbon; Hotel Miraparque; The Central House; Buzz DMC; A Associação EBLIDA; Spring Research School; CML; Lisbon Best Apt; 138 Liberdade Hotel; Holiday Inn Lisboa; Hotel DAH; Lost Inn Lisboa Hostel; BA Hotel; Congresso de Medicina; Lisboa Central Park; IAPRD Congress 2024; Epic Sana Hotels; ETN INTERNATIONAL; The Lift Boutique Hotel; America Dimonds; INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO; My Charm Lisbon Suites; Corpo Santo Hotel; XXXI Colóquio da AFIRSE Portugal; CML - Congresso Internacional do Direito Romano; TdP – Delegação em Madrid; CM Sesimbra; Hotel Holiday Inn Express | Lisboa Plaza Saldanha; Jupiter Hotel Lisbon; Hotel Nacional; Hotel Ibis Lisboa

Liberdade; Holiday Inn Express Lisbon-Oeiras; UNIWORLD; Universo Romantico Hotel; Sao Pedro Lisbon Hotel; TCH Group; Dolce Campo Real; Hotel DAH; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Lumen Hotel; VIP Grand Hotel; Forças Armadas; T.O.Mikami Travel; UNL; FIMFA Lx24; Hotel Mercure Lisboa Almada; Corpo Santo Hotel; America Diamonds Hotel; Wallis Guest House; Ovation DMC; Sao Pedro Lisbon Hotel; Lisbon Best Apartments; Laboratório Nacional de Engenharia Civil; CML; Centro Nacional de Cultura; Parque de Campismo de Lisboa; Lisboa Ride 2024 by Indian Motorcycles Lisboa; Buzz DMC; Pessoa Academy; Festival de Almada; Edifícios Almaria; Holiday Inn Express Lisbon Aeroporto; Holiday Inn Express Lisbon Alfragide; Holiday Inn Express Lisbon Avenida da Liberdade; WC By The Beautique Hotels; Dos Reis By The Beautique Hotels; Jupiter Hotel Lisbon; Universo Romantico Hotel; Sana Metropolitan Hotel; Hotel Cascais Miragem; Oásis Travel DMC; The Lift Boutique Hotel; VIP Grand Lisboa Hotel; Navan; SPAS; Olissippo Lapa Palace Hotel; Holiday Inn Express Saldanha; Hotel Ibis Lisboa Liberdade; Hotel Moon and Sun Lisboa; Madalena by The Beautique Hotels; Figueira by The Beautique Hotels; Tuk Guide Portugal; My Charm Lisbon Hotel; Pessoa Academy; Valesa Cultural Services; America Diamonds Hotel; Palacete Chafariz Del Rei; Hotel Metropole; Corpo Santo Hotel; CML; Casa da Educação; Hotel DAH; Universidade NOVA de Lisboa; evento 18th ECSMGE; The Central House Lisbon Baixa; Uniworld Rep; Conferência Anual de 2024 da Associação Europeia de Psicologia e Direito; Posto de Turismo do Porto de Recreio de Oeiras; 138 Liberdade Hotel; Bairro Alto Hotel; CML; Olissippo Lapa Palace Hotel; Júpiter Lisboa Hotel; Holiday Inn Express Saldanha;; America Diamonds Hotel; Bairro Alto Hotel; Laboratório de Polícia Científica da PJ; Lisbon Best Apartments; VIP Grand Lisboa Hotel; EPIC Sana Marquês Hotel; 5º Congresso Nacional de Fisiologia Clínica; Lisboa Central Park Hotel; VIP Executive Eden; Inspira Liberdade Hotel; Hotel My Story Ouro; Hotel My Story Tejo; Hotel My Story Rossio; Hotel My Story Augusta; Czar Lisbon Hotel; São Pedro Lisbon Hotel; AmCham Portugal; Torel Palace Lisbon; Holiday Inn Liberdade; Holiday Inn Aeroporto; Holiday Inn Alfragide; Júpiter Lisboa Hotel; Hotel DAH; Lisbon Best Apartments; Maxime Hotel; Hotel Nacional; The Central House Lisbon Baixa; Upon Vila Alcochete Hotel; Dos Reis By The Beautique Hotels; WC By The Beautique Hotels; Emporium Lisbon Suites; Lisboa Camping; VIP Grand Lisboa Hotel; Olissippo Lapa Palace Hotel; My Charm Lisboa Suites; The Lift Boutique Hotel; Hotel IBIS Alfragide; Jerónimos 8 Hotel; Agv Terra Lusitana; Abreu Viagens; Creative Star; Universidade NOVA de Lisboa; CML; Hempel Portugal; Uniworld; Congresso Internacional de Medicina Aeroespacial- ICAM2024; Escola de Música Nossa Senhora do Cabo; CML; Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono; 53rd Annual ESDR Meeting; The Lift Boutique Hotel; Hotel IBIS Alfragide; Hotel Moon and Sun Lisboa; Hotel Martinhal Lisboa Oriente; Júpiter Lisboa Hotel; Hotel Ibis Lisboa Liberdade; Sao Pedro Lisbon Hotel; Bairro Alto Hotel; Lisbon Best Apartments; Uniworld Rep; Holiday Inn Express Lisbon-Oeiras; Olissippo Lapa Palace: Wallis Guest House; Crowne Plaza Caparica Lisbon; VIP Grand Lisboa Hotel; SANA Metropolitan Hotel; Universidade NOVA de Lisboa; Hempel (Portugal) Lda; Hotel DAH; Congresso Internacional de Medicina Aeroespacial; Madalena By The Beautique Hotel; Figueira By The Beautique Hotels; Living Lounge Hostel; Escola de Música Nossa Senhora do Cabo; Tuk Guide Portugal; Banco Mundial; 5º Congresso Luso Brasileiro de Materiais de Construção Sustentável; Inspira Liberdade Boutique Hotel; Hotel Holiday Inn Express Saldanha; Holiday Inn Express Lisbon-Oeiras; In Tours Portugal; TERRAEVENTS; Hotel Metropole; São Pedro Lisbon Hotel; Hotel Holiday Inn Express Liberdade; Hotel Star Inn Lisbon; Mercure Lisboa Almada; SANA Malhoa Hotel; Corpo Santo Hotel; CML/ CellAgri; Hotel Central Park; Hotel Excelsior; 5º Congresso Internacional da Habitação no Espaço Lusófono; EurASc Annual Symposium & Ceremony 2024; Project Travel & Events; ECMeetings Portugal; Buzz DMC; Liga dos

Bombeiros Portugueses; NOVA Medical School; European Down Syndrom Association; EQTC – Quantum Flagship e Comissão Europeia; Mundial COGI; Parque de Campismo de Lisboa; Lismarketing; Lisbon Best Apts; Vip Grand Lisboa Hotel; Your Lisbon Flat; Maxime Hotel ; Convent Square Lisbon Hotel; Mercure Lisboa Almada; Holiday Inn Express Lisbon Saldanha; Bairro Alto Hotel; Lisboa Evolution Valbom; America Dimond´s Hotel; Epic SANA Marques; Oásis Travel; Lisbon Best Apartments; SANA Metropolitan; Júpiter Hotel; Hotel Nacional; Lumen Hotel & The Lisbon Light Show; Art Legacy Hotel; Duo Hotel Lisbon; Curio Collection by Hilton; Centro de Informação Europeia; Epic SANA Marques; Casa São Mamede Hotel; Holiday Inn Express Liberdade; Tuk Guide Portugal; Hotel Alegria; Associação de Amizade Portugal-Sahara Ocidental; Hotel DAH; Creative Star; Holiday Inn Express Lisbon Saldanha; Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia; My Charm Lisbon Suites; Emporium Lisbon Suites; 138 Liberdade Hotel; Inspira Liberdade Boutique Hotel; CML; YourLisbonFlat; Hotel Ibis Lisboa Liber-dade; Czar Lisbon Hotel; Lisbon Best Apartments; M'AR de AR AURIA; Vip Grand Lisboa Hotel & Spa; American Diamonds Hotel; Jupiter Lisboa Hotel.

Video/Imagens – Allen Media Group; Team Quatro DMC; Karactere NV; ERT Lisboa; Ciclomun-do.com; TA DMC; Esprit Libre Voyage; ČEZPROKA s.r.o.; REVISTA SELETIVA; Christie's International Real Estate Magazine; Geoplan KIWI Tours GmbH; Amoreiras 360º; JLove Global; Media Travel & Logistics; Operador Vacances Sur Mesure; Benarrivati Travel Services; Artisan Venture Tours; Multisportsnetwork GmbH; PRISMAMEDIA; Tomon-tour; TdP Berlim; Delta Vacations; Kensington Tours; Bewegte Zeiten Filmproduktion GmbH; TAP Air Portugal; La Fugue; Insider's Guide to Lisbon; Time Out; Lonely Planet, Nantes Atlantique Airport; Zoom Vacations; Velotours Touristik GmbH; Velotours Tour-istik GmbH; JM Vacations Ltd.

PROMOÇÃO DE CITY AND SHORT BREAKS

Press Trips e Ações com Media

Realizaram-se **119** visitas de imprensa, com a participação de **320** elementos:

ALEMANHA

- ✓ Revista "Roller & Reise". Presentes 2 elementos.
- ✓ Revista "20 minuten". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Nordevents". Presentes 2 elementos.
- ✓ Revista "Das Apotheken". Presentes 2 elementos.
- ✓ Grupo Martinhal. Presentes 10 elementos – Influenciadores:
  - https://www.instagram.com/carolinlauffenburger
    https://www.instagram.com/john.richter
  - www.instagram.com/nelly.hemmann
  - www.instagram.com/cati.schweyer
  - www.instagram.com/ellaveybeauty
  - www.instagram.com/alexandra.pfr
- ✓ Jornal "Der Spiegel". Presentes 3 elementos
- ✓ Jornal "Märkischer Markt", presentes 3 elementos.
- ✓ Revista "My Bike", presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "Bayerische StaatZeitung", presente 1 elemento
- ✓ "Coletiva Alemanha", presentes 05 elementos dos seguintes meios de comunicação:

- ✓ Jornal "Fuldaer Zeitung";
- ✓ Jornal "Weser-Kurier";
- ✓ Jornal "Rhein Zeitung";
- ✓ Jornal "Schwäbische Zeitung"; jornal "Augsburger Allgemeine".

ARGENTINA

"Feira do Livro". Presentes 6 elementos dos seguintes meios de comunicação:

- ✓ Jornal "El Clarín";
- ✓ Jornal "La Nación";
- ✓ Jornal "Pagina 12";
- ✓ Agência de notícias "Telam";
- ✓ Agência de notícias "Infobae"; "Fundación el Libro".

AUSTRÁLIA

- ✓ Freelance "Chantelle Schmidt". Presentes 2 elementos.
- ✓ Revista "Escape". Presente 1 elemento

AUSTRIA

- ✓ TV "Kultour". Presentes 8 elementos

BÉLGICA

- ✓ "Grupo Martinhal". Presentes 4 elementos do seguinte meio /influenciadoras:
  - Revista "Elle Deco";
  - "Lenty Frans"
  - "Annelies Törös"
  - "Cilou Annys".

BRASIL

- ✓ BLOG "Lugares Viagens". Presentes 2 elementos.
- ✓ BLOG "Fashionistando". Presentes 3 elementos
- ✓ TV "Eliana no SBT". Presentes 10 elementos.
- ✓ Grupo "Tivoli". Presentes 6 elementos dos seguintes meios de comunicação:
  - Revista "Casa e Jardim";
  - TV "CNN";
  - Revista "L´Officiel";
  - Jornal "O Estado de S. Paulo";
  - Revista "President";
  - Revista de bordo "Luxe LATAM"

- ✓ "Coletiva Brasil" – Presentes 04 elementos dos seguintes meios de comunicação:
- ✓ Jornal Folha de Pernambuco; Jornal Correio Braziliense; Rádio El Dorado e Jornal A tarde.
- ✓ "Mundo Viajar". Presentes 04 elementos.
- ✓ Site "UOL" – Presente 01 elemento.
- ✓ Blog "Lugares e Viagens". Presentes 2 elementos.
- ✓ TV "Woohoo". Presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "O Tempo". Presente 01 elemento.
- ✓ Revista "Claúdia". Presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "O Estadão". Presentes 2 elementos.

CANADÁ

- ✓ Freelance "Doreen Pendgracs". Presentes 2 elementos
- ✓ Blog "Travelling Mitch". Presente 1 elemento
- ✓ Freelance – "Carolyne Parent". Prresente 1 elemento.
- ✓ "Julie Nilson". Presente 01 elemento.
- ✓ "Profession Voyages". Presente 01 elemento.
- ✓ Revista "Addicted", presente 1 elemento.
- ✓ Jornalista freelance – André Maccabée, presentes 2 elementos.
- ✓ Agência de Notícias "TTPrague". Presentes 2 elementos.

CHÉQUIA

- ✓ Livro "Cavalo Lusitano". Presentes 2 elementos.

COREIA DO SUL

- ✓ "Korean Airlines". Presentes 02 elementos.
- ✓ "U Genie". Presente 01 elemento.
- ✓ Freelance "Charlotte Mielko". Presentes 2 elementos.
- ✓ DINAMARCA – "Relais et Chateaux". Presentes 04 elementos dos seguintes meios:
- ✓ Grupo editorial Berlingske Tidende;
- ✓ Grupo editorial Jysk Fynske;
- ✓ Revista Jyllands-Posten;
- ✓ Revista Børsen Pleasure, Revista Femina.

ESLOVÉNIA

- ✓ "Delo". Presente 1 elemento

ESPANHA

- ✓ Blog "Tengo Alma Viajera". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "La Elegancia de Viajar". Presentes 2 elementos.
- ✓ Suplemento Jornal "El País Gastro". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "Arantxa Noguera". Presente 1 elemento.
- ✓ Blog "365 dias Viajando". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Salta Conmigo". Presentes 2 elementos.
- ✓ "Mama Que fem dema". Presentes 03 elementos.
- ✓ Blog "Guias de Viajes y Rutas". Presentes 2 elementos
- ✓ Lisboa Desconhecida", presentes 7 elementos dos seguintes meios:
  - Revista online "El mundo en tu bolsillo";
  - Revista online "Top Viajes ";
  - Revista online "Expo-Cultur";
  - Rádio "Radio Marca";
  - Revista online "Periodista digital";
  - Revista "LH Magazin".
- ✓ Rádio "RNE". Presentes 2 elementos.

EUA

- ✓ Revista "Travel Weekly", presente 1 elemento.
- ✓ Blog" Jamilah Travels". Presente 1 elemento.
- ✓ Freelance "Ruffin Prevost". Presentes 2 elementos.
- ✓ Influenciadora «Mariah Byrd». presente 1 elemento.
- ✓ Blog « Travel Smart with Steph". Presente 1 elemento.

- ✓ "Portugal Dive". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Home Room Travel". Presentes 2 elementos.
- ✓ Guia "Rick Steves". Presente 01 elemento
- ✓ "Coletiva EUA". Presentes 04 elementos dos seguintes meios:
  - Revista "Forbes";
  - Revista "Travel + Leisure";
  - Revista online "Matador Network";
  - Jornal " Miami Times";
  - Revista "AFAR",
  - Revista "Timeout";
  - Revista online "Vinepair",
  - Revista online "AllRecipes".
- ✓ Freelance "Eric Grossman". Presente 1 elemento.
- ✓ Youtuber "Angel Castellanos". Presentes 2 elementos.

FRANÇA

- ✓ Blog "Les Miles de Lora". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Yonder". Presente 1 elemento.
- ✓ Programa de TV « Échapées Belles » . Presentes 4 elementos.
- ✓ Revista "Parisien Mag". Presente 1 elemento
- ✓ "Coletiva França". Presentes 3 elementos dos seguintes meios:
  - Revista "Easy Voyage";
  - Revista "VSD";
  - Revista "Luxe Magazine".
- ✓ TV "M6". Presentes 5 elementos.
- ✓ Blog "Londres- Passionement". Presentes 2 elementos.

HUNGRIA

- ✓ "Nepszava". Presentes 02 elementos.
- ✓ Revista "Trip & Travel". Presentes 2 elementos.

IRLANDA

- ✓ Radio "Sunshine Radio". Presentes 2 elementos.
- ✓ Revista online "JustLuxe". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Woman's Way"

ITÁLIA

- ✓ Blog "Vagabondi Squattrinati". Presentes 2 elementos.
- ✓ Blog "Marta Paolucci". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Panorama". Presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "La Repubblica". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Touring Club Italiano. Presentes 2 elementos.
- ✓ "Colectiva Itália". Presentes 03 elementos dos seguintes meios:
  - Jornal "Il sole 24 Ore";
  - Revista "On the Road";
  - Revista "lo Donna"
- ✓ "Muzio/Cuomo". Presentes 02 elementos dos seguintes meios:
  - Guia/revista "Gam-bero Rosso";
  - Jornal "Il Giornale"; Jornal "Mix Planet"

JAPÃO
- ✓ TV "Fuji. Presentes 3 elementos.
- ✓ TV "NHK". Presentes 6 elementos.
- ✓ Revista "Esquire". Presentes 3 elementos.
- ✓ TV "Tabi Salad". Presentes 6 elementos.

PAÍSES BAIXOS
- ✓ Revista "Business Traveller". Presentes 2 elementos.
- ✓ "Grupo Martinhal", presentes 4 influenciadoras e revistas:
  - "Kek Ma-ma";
  - "Kidseropuit.nl";
  - "Vakantievoortieners.nl";
  - "Zwembadvakanties.nl";
  - "TravelRumors";
  - "Kids & Kurken";
  - "Brand New Magazine".
  - Blog "Just go Global", presente 1 elemento.
  - Revista "JAN", presentes 5 elementos.

POLÓNIA
- ✓ TV «TVN». Presentes 4 elementos.

REINO UNIDO
- ✓ Revista "Woman's Own". Presente 1 elemento.
- ✓ Guia "Rough Guide". Presentes 2 elementos.
- ✓ Jornal "The times". Presente 1 elemento
- ✓ Revista "Hotel Journal". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Luxury Europe". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Cultured TRaveller". Presente 1 elemento
- ✓ "Bienal de Joalharia" – Presente 1 elemento do Jornal "Financial Times".
- ✓ Blog "City Girl Network". Presents 2 elementos.
- ✓ Revista "Our man on the Ground". Presentes 2 elementos
- ✓ Revista "Yorkshire Women's Life". Presentes 02 elementos.
- ✓ Jornal "The Times". Presente 1 elemento.
- ✓ Revista "Amazing Destinations". Presente 1 elemento
- ✓ Freelance "Kim Davis". Presente 1 elemento
- ✓ Revista "Executive Magazine", presentes 2 elementos
- ✓ Revista "Garden & Townhouse", presente 1 elemento.

RÚSSIA
- ✓ Freelance "Vladislav Karpyuk". Presentes 2 elementos.
- ✓ Agência de notícias "YN Press". Presentes 7 elementos.

SÉRVIA
- ✓ Blog "JJ Travel Adventures". Presentes 2 elementos.
- ✓ TV "Radio Television of Vojvodina". Presente 1 elemento
- ✓ Revista "Travel". Presentes 2 elementos.

SUÉCIA
TV "SVT". Presentes 2 elementos.

TURQUIA

- ✓ Blog "Egeligezginege". Presentes 02 elementos
- ✓ V.I. "Fly Pegasus". Presentes 02 influenciadores: @margauxthecook e @kaanyarman.
- ✓ "Fly Pegasus II". Presentes 02 elementos do @cocobolinho

MULTIMERCADOS

- ✓ "Portugal Film Commission". Presentes 5 elementos
- ✓ "MAAT – Ernesto Neto". Presentes 2 elementos dos seguintes mercados e Meios: Brasil – Jornal "Folha de São Paulo"; França – Revista "The Arts Newspaper".
- ✓ "NOS ALIVE". Presentes 21 elementos.
- ✓ "MAAT". Presentes 3 elementos dos seguintes mercados:
  - Espanha – Jornal "El País";
  - França - Revista "Beaux Arts";
  - Itália – Jornal "Il Manifesto".
- ✓ 63ª Moda Lisboa. Presentes 07 elementos dos seguintes meios de comunicação e mercados:
  - Itália – revista Men in Town, Revista Artribune;
  - Alemanha – Revista Schön,
  - Reino Unido – revista Forbes, Revista Pause Magazine, Revista Trend Privé.
- ✓ "Colóquio/Treasures". Presentes 13 elementos., do seguintes mercados e meios:
  - Brasil – Jornal "Folha de S. Paulo";
  - EUA – Revista "Forbes";
  - Reino Unido – online "Jewellery Outlook"; Jornal "Financial Times"

Foi ainda dado apoio (informações, dados, imagens, etc) aos seguintes 49 meios de comunicação:

ALEMANHA

- ✓ Guia "Baedeker"
- ✓ Blog "Urlaubsverliebt"

AUSTRÁLIA

- ✓ Revista "Frankie"
- ✓ Jornal "The Weekend Australian"

BRASIL

- ✓ Portal "Trip.UOL".
- ✓ Revista "Brasil já"

CANADÁ

- ✓ Revista "Chatelaine"
- ✓ TV "Les Aventuriers Voyageurs »

EMIRADOS ÁRABES UNIDOS

- ✓ Revista « The Lux Traveller"

ESPANHA

- ✓ Jornal "el País"
- ✓ Jornal "ABC"
- ✓ Radio "Manises"

EUA

- ✓ Guia "Kayak".
- ✓ Revista "Fodor's"
- ✓ Revista "Smithsonian"
- ✓ Revista "Fodor's"
- ✓ Revista "Smithsonian"
- ✓ Jornalista freelance "Harper Collins".
- ✓ TV "CBS"
- ✓ Revista "Global Traveler"
- ✓ "Sagres Vacation"

FRANÇA

- ✓ Jornal "Le Fígaro"
- ✓ Guia "Louis Vuitton"
- ✓ Revista "France Agrícole"
- ✓ Guia "Guide du Routard »
- ✓ Jornal « le Fígaro »
- ✓ Guia "CartoVille"

IRLANDA

- ✓ Jornal "The Irish Tatler
- ✓ Revista "Travel Media"

LUXEMBURGO

- ✓ Revista de bordo "Luxair"

PAÍSES BAIXOS

- ✓ Revista "National Geographic Traveler"

REINO UNIDO

- ✓ TV "Chanel 5"
- ✓ Revista "Lonely Planet"
- ✓ Revista "Forbes"
- ✓ Jornal "Jewish Chronicle"
- ✓ Revista "Bathspa"
- ✓ Jornal "I News"
- ✓ Barómetro "Post Office Travel Money's City Costs"
- ✓ Guia "DK Eyewitness"
- ✓ Guia "Rough Guide"
- ✓ Revista "Living 360"
- ✓ Jornal "Sunday Times"
- ✓ Jornal "The Guardian"
- ✓ Revista « Monocle »
- ✓ Guia « Sustainable Business Magazine »
- ✓ Jornal "Daily Mail"

SUÉCIA

- ✓ Revista "M Magazine"
- ✓ Site de notícias "Epoch Times"

SUÍÇA

- ✓ Revista "Wir Eltern"

Parcerias com Operadores Turísticos

Foram concretizadas **13** novas parcerias com os seguintes operadores:

ALEMANHA
- ✓ Tomontours
- ✓ DER Touristik Deluxe
- ✓ Secret Escapes

BRASIL
- ✓ Primtours
- ✓ Teresa Perez Tours

ESCANDINÁVIA
- ✓ Etraveli Group

ESPANHA
- ✓ Viajes ECI

EUA
- ✓ Kensington Tours
- ✓ Artisans of Leisure
- ✓ Snowbird Adviser

FRANÇA
- ✓ Promovacances

TURQUIA
- ✓ Hotels.com

MULTIMERCADOS
- ✓ Lastminute.com

Fam trips com Operadores e Agentes de Viagens

Realizaram-se **34** visitas de familiarização, com a participação de **477** elementos:

ALEMANHA
- ✓ Fam Trip AVS. Presentes 16 participantes.
- ✓ Fam Trip Globetrotter. Presentes 06 participantes.
- ✓ Fam trip "DER Academy 2024". Presentes 19 participantes

ARÁBIA SAUDITA
- ✓ Fam trip Minor Hotels. Presentes 10 participantes

BRASIL
- ✓ Fam Trip Azul Viagens. Presentes 12 participantes.
- ✓ Fam Trip BeFly. Presentes 11 participantes.

CANADÁ
- ✓ Fam trip Air Canada. Presentes 12 participantes

- ✓ Fam trip "AMA Travel". Presentes 13 participantes

CHINA
- ✓ Fam Trip LHW – Tivoli Hotels. Presentes 10 participantes

COREIA DO SUL
- ✓ Fam trip "Korean Airlines". Presentes 14 participantes

ESPANHA
- ✓ Fam trip "Trabax". Presentes 55 participantes

EUA
- ✓ Fam Trip USTOA 2024. Presentes 02 participantes.
- ✓ Fam trip Delta Vacations. Presentes 14 participantes
- ✓ Fam trip post-tour "Marketplace VisitPortugal". Presentes 15 participantes

ITÁLIA
- ✓ Fam trip "BCD Travel Italy". Presentes 14 participantes
- ✓ Fam trip "TL/ Natal em Lisboa". Presentes 12 participantes

LETÓNIA
- ✓ Fam trip "Air Baltic". Presentes 11 participantes

PAISES BAIXOS
- ✓ Fam Trip De Jong Intra Vakanties. Presentes 20 participantes.

QATAR
- ✓ Fam trip Qatar Airways. Presentes 10 participantes.

REINO UNIDO
- ✓ Fam trip Webinar LIS 2024. Presentes 2 participantes

MULTIMERCADOS
- ✓ Fam trip/post tour "Wine Travel Week". Presentes 10 participantes
- ✓ Fam Trip Pós Tour BTL. Presentes 08 participantes.
- ✓ Fam Trip Pós Tour IWRT. Presentes 14 participantes.
- ✓ Fam Trip Lusanova América Latina. Presentes 45 participantes
- ✓ Fam Trip Leading Hotels of the World. Presentes 12 participantes.
- ✓ Fam trips SHOWCASE I. Presentes 20 participantes.
- ✓ Fam Trip no âmbito da TAP AWARDS 2024. Presentes 25 participantes.
- ✓ Fam trips Lisboa Showcase II. Presentes 20 participantes
- ✓ Organização e produção de Fam trip SURF em Lisboa 2024.
- ✓ Presentes 8 operadores.
- ✓ Fam trip Escandinávia "Tryp.com". Presentes 11 participantes
- ✓ Fam trip "Wine & UNESCO in Lisboa". Presentes 10 participantes
- ✓ Fam trip "SAS Airlines/ ANA". Presente 1 participante
- ✓ Press/ fam trip "TL/ Lisboa for Snowbirds 2024". Presentes 6 participantes

Ações de contacto comercial com o *trade*

Em 2024, realizaram-se os seguintes *workshops* e *webinars* com a participação de empresas associadas e o *trade* de cada mercado:

ALEMANHA

- ✓ Webinar online para os mercados alemão, austríaco e suíço – Presentes 120 Buyers.

BRASIL

- ✓ Apoio ao evento "Semana Gastronómica de Lisboa no Rio de Janeiro", com ação para trade e media.

EUA

- ✓ Participação encontro anual operador Collette Vacations

FRANÇA

- ✓ Webinar para o mercado de França. Presentes 46 buyers.

REINO UNIDO

- ✓ Participação (TL/Associados) no Evento "Aspire Retreat Portugal"/ TdP
- ✓ Webinar para o mercado do Reino Unido. Presentes 45 buyers.

MULTIMERCADOS

- ✓ Lisboa Showcase Meeting I. Presentes 20 operadores convidados e 15 empresas associadas.
- ✓ Lisboa Showcase Meeting II - Programa realizado em Lisboa. Presentes 20 operadores convidados e 15 empresas associadas.
- ✓ Participação no Roadshow Cruzeiros em Lisboa

PROMOÇÃO DE MI

Participação em certames especializados

IMEX Frankfurt

- ✓ Feira de Turismo de Negócios realizada de 14 a 16 de maio. LCB participou com a presença de 2 representantes e duas agendas de reuniões. Reunião com 67 *buyers*. Presentes 64 empresas e 41 associados.

IMEX America

- ✓ 8 a 10 de Outubro, Las Vegas. LCB assegurou presença no stand. Reuniões com 40 buyers. Presentes 23 associados. *Follow up* dos contactos

IBTM Barcelona

- ✓ Feira de Turismo de Negócios, de 19 a 21 de novembro, Barcelona. LCB assegurou a presença com 2 reps. Reunião com 114 *buyers* Estiveram presentes 36 empresas associadas.

Promoção e Apoio a Congressos e Incentivos

Em 2024, foram desenvolvidas:

- ✓ **105** candidaturas com apoio do Programa de Lisboa.

- ✓ **12** candidaturas com apoio do Programa Portugal Events

Fam trips e visitas de inspeção

Em 2024, realizaram-se as seguintes fam trips:

ALEMANHA

- ✓ Fam Trip Alemanha Buzz e Corinthia Meeting & Incentive, no âmbito da IMEX. – 12 participantes.

BRASIL

- ✓ Post Tour Imex – iniciativa em parceria com o Associado Minor Hotels. 5 participantes.

EUA

- ✓ Fam trip do associado DOC dmc – 150 participantes.

ESPANHA

- ✓ Nanook sales kick off – 02 fev 24 – 37 participantes.

EUA

- ✓ Fam trip MICE US – em parceria com Voqin – 15 participantes
- ✓ Fam Trip MICE EUA – iniciativa em parceria com o Associado Voqin –7 participantes
- ✓ Conference Direct EUA

HUNGRIA

- ✓ Michelin Hungria

PAÍSES BAIXOS

- ✓ M&I agência bbih Holanda

POLÓNIA

- ✓ Ação iniciativa do TDP Polónia + TAP em colaboração com a Eventivos. 8 pax (4 Buyers)
- ✓ Fam trip em colaboração com a TAP e o TdP Polónia – 10 Buyers

REINO UNIDO

- ✓ Fam trip Entertainment UK – acção iniciativa do associado Marriott/Sheraton – 15 participantes.
- ✓ Fam trip /workshop UK – presentes 12 buyers.

MULTIMERCADOS

- ✓ Fam Trip pré-IMEX LATAM/México - 12 participantes
- ✓ França, UK, Espanha e Benelux – Fam Eurostars Hotels – 15 participantes;
- ✓ Fam Trip Hilton pré-IBTM MICE EUROPA – Presentes 30 participantes.

Realizaram-se ainda 34 visitas de inspeção.

- **Foram distribuídos 489 Sales Leads:**
  - ✓ Hoteis = **317** envio de leads
  - ✓ Dmc's e Pco's = **27** envio de leads
  - ✓ Equipamentos = **106** envio de leads
  - ✓ Venues = **39** envio de leads
  - ✓ Pedidos de Clientes: **1623**

Ações de contacto comercial com *buyers*

Realizaram-se os seguintes workshops com a participação de empresas associadas e o trade de cada mercado:

EUA

- ✓ Fam Trip / Workshop North America – presentes 17 hosted buyers MI + representante do Marketing partner nos EUA, com 17 associados do LCB.

ITÁLIA

- ✓ Fam Trip /workshop Itália – presentes 12 buyers MI.

REINO UNIDO

- ✓ Workshop com a participação de 15 associados e 12 buyers.

ALEMANHA

- ✓ Fam trip /workshop DACH

MULTIMERCADOS

- ✓ M&I 2024 – Agenda LCB: 43 reuniões e organização do Welcome Dinner no dia 25.09.2024 na Estufa fria, para 410 participantes, com o apoio da Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa.
- ✓ Workshop/ fam trip Escandinávia – 8 buyers e 13 Associados. Organização e acompanhamento (3 dias).

PROMOÇÃO DE GOLFE

Press Trips

Realizou-se a seguinte visita de imprensa, com a participação de 1 elemento:

REINO UNIDO

- ✓ Press Trip Golf Magic Aroeira. Presente 1 participante.

Parcerias com Operadores Turísticos

Foram concretizadas **10** novas parcerias com os seguintes operadores:

ALEMANHA

- ✓ Golf Globe

BENELUX

- ✓ Pin High Travel

ESCANDINÁVIA

- ✓ Here We Go Golf

EUA

- ✓ Premier Golf

REINO UNIDO

- ✓ Golf Escapes
- ✓ Golfkings
- ✓ YGT
- ✓ Glencor Golf
- ✓ Golfkings
- ✓ Golfbreaks.com

Fam trips com Operadores e Agentes de Viagens

Realizaram-se as seguintes **6** visitas de familiarização, com a participação de 78 elementos:

ALEMANHA

- ✓ Fam Trip Golf Lisbon / DHM. Presentes 10 participantes.
- ✓ Fam Trip Atlantic Golf Tours Presentes 12 participantes.

CANADÁ

- ✓ Fam Trip PAGS - Golf Away Tours. Presentes 12 participantes

PAÍSES BAIXOS

- ✓ Fam Trip 3DGolfvakanties. Presentes 14 participantes.

REINO UNIDO

- ✓ Fam trip Golfe em Lisboa. Presentes 12 participares

SUÉCIA

- ✓ Fam trip Golfe Plaisir em Lisboa. Presentes 18 participares

Promoção de Produtos complementares e de qualificadores

Realizaram-se as seguintes parcerias:

EUA

- ✓ TravelGay.com

MULTIMERCADOS

- ✓ Expedia.com

PLANO DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E VENDAS

PROGRAMA COM EMPRESAS INDIVIDUAIS

- Análise e aprovação das candidaturas das seguintes entidades:
  - ✓ Osíris Travel
  - ✓ Portugal Dive
  - ✓ Corinthia Lisbon Hotel
  - ✓ Tourism for All
  - ✓ Marriott Lisboa Hotel
  - ✓ Wide Travel
  - ✓ Administração Porto de Lisboa
  - ✓ Fados Fora de Portas
  - ✓ Fórum D'Ideias
  - ✓ The Oitavos
  - ✓ Oitavos Dunes
  - ✓ Sheraton Lisboa
  - ✓ The Little Orange
  - ✓ Ramada by Wyndham Lisboa Hotel
  - ✓ Crowne Plaza Caparica Hotel
  - ✓ Sheraton Cascais
  - ✓ Sea EO
  - ✓ Into Travel
  - ✓ MEO Arena
  - ✓ AIM Portugal
  - ✓ TA DMC
  - ✓ Hyatt Regency Lisboa Hotel
  - ✓ Jardim Sonoro
  - ✓ Jupiter Lisboa Hotel
  - ✓ Hotel Lutécia
  - ✓ Compasso
  - ✓ Quake

- ✓ Lumen Hotel
- ✓ Yconic Travel
- ✓ Hotel Palácio Estoril
- ✓ Leading
- ✓ Carristur
- ✓ Bairro Alto Hotel
- ✓ The Ivens
- ✓ Hotel Praia Mar
- ✓ Belas Clube de Campo
- ✓ Travel Reality
- ✓ Domitur
- ✓ Vertente Natural
- ✓ Palácio Ludovice Wine Hotel
- ✓ Dom Pedro Lisboa
- ✓ Artsy Cascais
- ✓ Cascais Miragem
- ✓ SAL
- ✓ Madam's Lodge – Pensão do Amor
- ✓ Lisbon by Boat
- ✓ TAP
- ✓ The Editory Riverside Hotel
- ✓ Genius Y Meios
- ✓ Taste Catering
- ✓ Transalpino
- ✓ Hotel Londres
- ✓ Living Tours
- ✓ Aroeira Lisbon Hotel
- ✓ Europalco
- ✓ Gr8 Events
- ✓ Inspira Liberdade Hotel
- ✓ Lisboat
- ✓ Cititravel
- ✓ Torel Palace Hotel
- ✓ Sado Arrábida
- ✓ 98 Gravity Climbing
- ✓ Aroeira Golfe
- ✓ Tempovip
- ✓ Seaventy

PROGRAMA COM GRUPOS DE EMPRESAS

- Análise e aprovação das candidaturas das seguintes entidades:
  - ✓ Quinta da Marinha Golfe e Resort
  - ✓ Hotéis Heritage
  - ✓ Hotel Casa de Palmela e Once Upon a Day (Quinta Esteval)
  - ✓ Hotéis Real
  - ✓ Hotéis Vila Galé
  - ✓ Hilton (Fontana Park Hotel e Duo Lisbon Hotel)
  - ✓ Memmo Hotéis
  - ✓ Vip Hotéis

- ✓ Pestana Palace e Pousada de Lisboa
- ✓ Haliotis e Hotel do Mar
- ✓ Hotéis NH/ Tivoli
- ✓ SANA Hotéis
- ✓ Altis Hotéis
- ✓ Montebelo Hotéis
- ✓ PHC Hotéis
- ✓ JNcQuoi Liberdade/JNcQUOI Oriente/ JNcQUOI House
- ✓ Hotéis HF
- ✓ Amazing Evolution
- ✓ Beautique Hotéis
- ✓ Martinhal Chiado e Oriente
- ✓ EVOA/ Birds & Nature
- ✓ Stay Upon Hospitality
- ✓ Hotel Roma/ Hotel Marquês de Pombal

- **Investimento total**: 5,3 Milhões €
- **Taxa de execução**: 81%
- **Apoio apurado**: 2,275 Milhões €
- **% Média de comparticipação**: 43%

Investimento elegível por tipo de ação

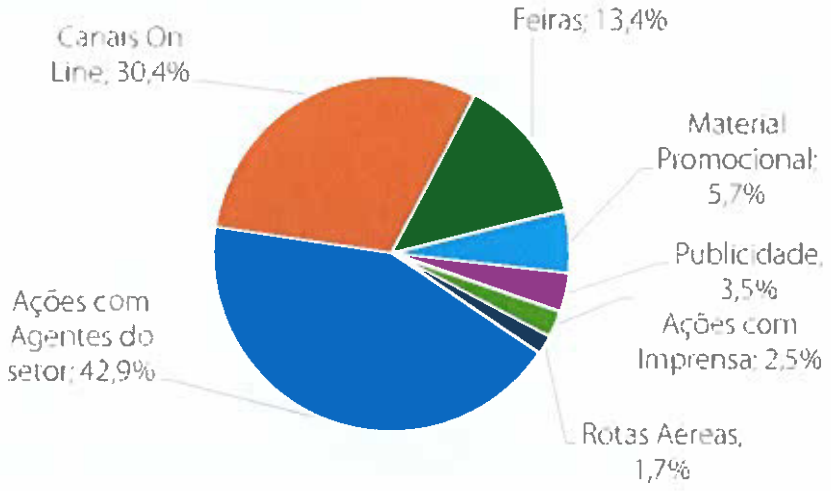

Investimento elegível por tipo de empresa/ parceria

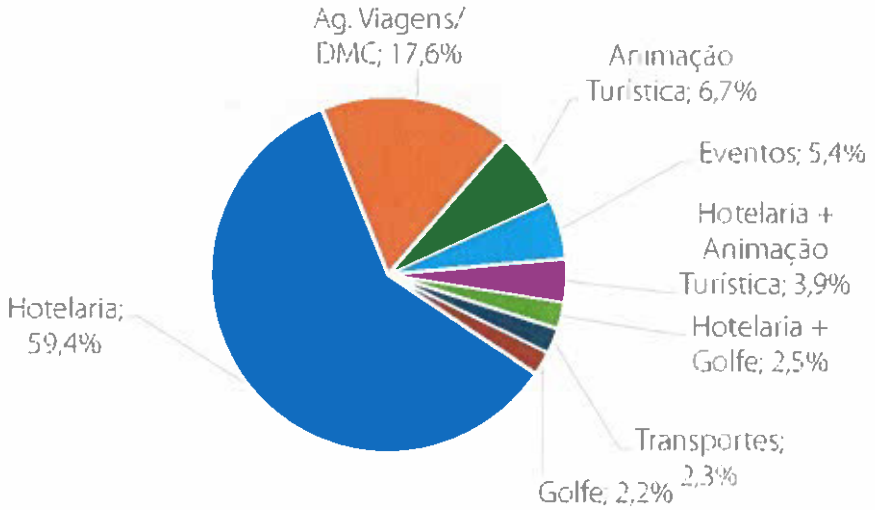

Investimento elegível por produto

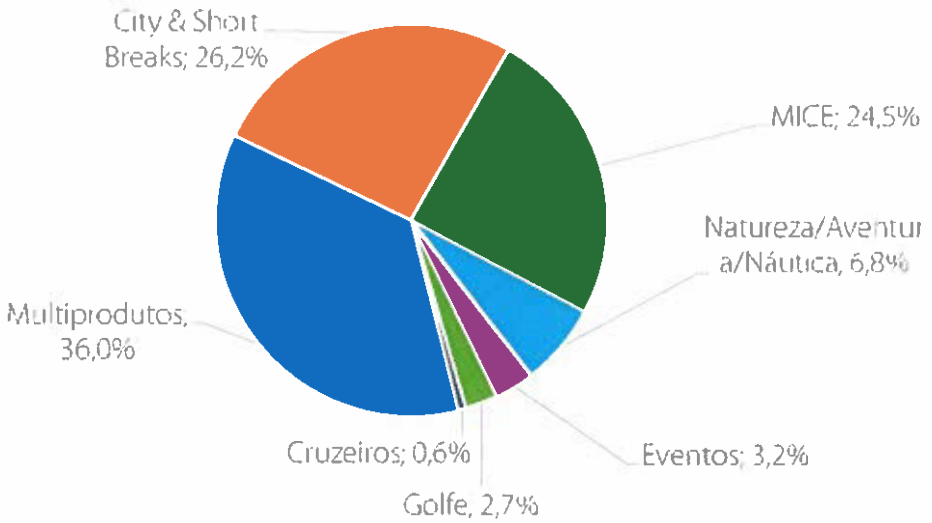

PROMOÇÃO NO MERCADO INTERNO

BTL

- ✓ Presença com stand em parceria com a ERT/RL.

PLANO DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E VENDA – MERCADO INTERNO

- Receção, análise e aprovação das candidaturas apresentadas pelas seguintes entidades:
  - ✓ Boat Alive
  - ✓ Adventure Park
  - ✓ Boat Center
  - ✓ Hotel Casa de Palmela e Quinta do Esteval
  - ✓ Sea EO
  - ✓ Caminhando
  - ✓ Á Vela Passeios
  - ✓ Biovilla
  - ✓ Mercearia Caramela
  - ✓ Filipe Palhoça Vinhos
  - ✓ Rotas do Sal
  - ✓ Anthia Diving Center
  - ✓ Fernão Pó Adega e Delmira Wineyard House
  - ✓ Haliotis e Hotel do Mar
  - ✓ Four Points Sesimbra e Aquarama
  - ✓ SAL
  - ✓ Wind
  - ✓ Manzwine
  - ✓ Sado Arrábida
  - ✓ Cipreia e Vertente Natural
  - ✓ Salamaleques
  - ✓ Space and Time
  - ✓ Nosso Tejo
  - ✓ Adega Cooperativa de Palmela e RM Guesthouse
  - ✓ Sea Life Lovers
  - ✓ Lest's Go Wine

    - Investimento total: **358,1 mil €**
    - Taxa de execução: **69%**
    - Apoio apurado: **190.9 mil €**
    - % Média de comparticipação: **53%**

Investimento elegível por tipo de ação

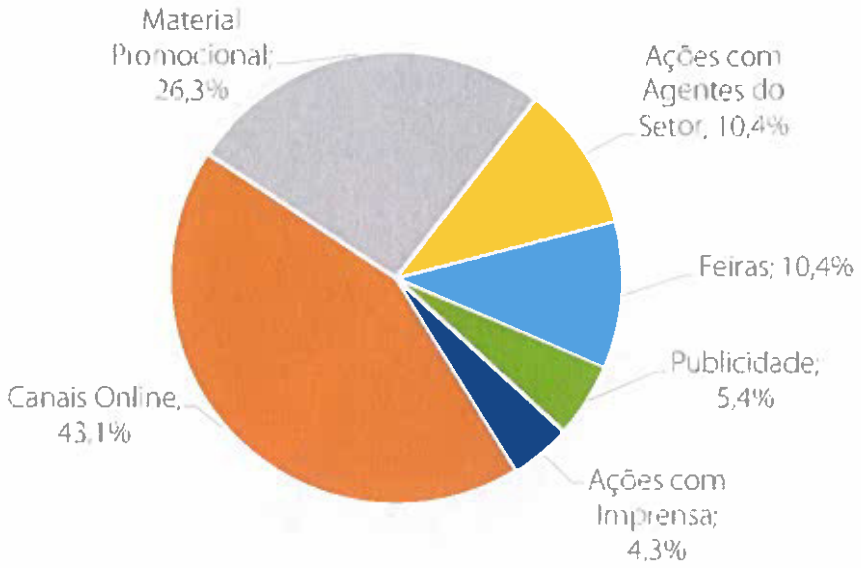

Investimento elegível por tipo de empresa/parceria

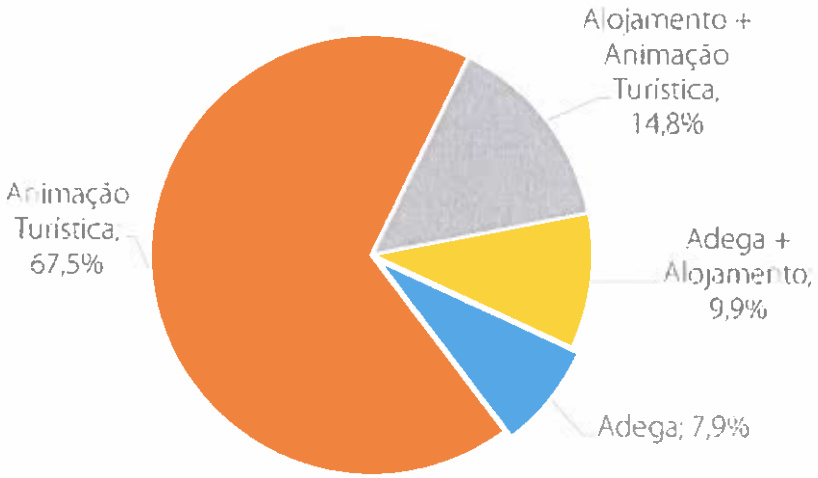

EVENTOS PROMOCIONAIS

Programa de Apoio a Eventos Promocionais

- **Análise às candidaturas dos seguintes eventos:**
  - ✓ Lisb On – Jardim Sonoro 2024 (parecer negativo)
  - ✓ Talent League Lisboa 2024 (parecer negativo)
  - ✓ Festival Porta da Europa 2024
  - ✓ Mostra "Persona"
  - ✓ Oratória Imersiva nos Lusíadas (parecer negativo)
  - ✓ Leffest 2024
  - ✓ Festival Mundu Nôbu
  - ✓ Festival Heróis do Mar
  - ✓ Experiência Ah Amália (parecer negativo)
  - ✓ Imagina! (parecer negativo)
  - ✓ Festival Tribeca
  - ✓ Opera Fest (parecer negativo)
  - ✓ Night Stories (parecer negativo)
  - ✓ Lisboa Beachvolleyball Legends, by AMB 2024
  - ✓ Festival Iminente 2024
  - ✓ RedBull Flugtag 2024
  - ✓ Wonderland 2024

- **Outros Eventos**

O Turismo de Lisboa através dos seus meios próprios, apoiou em 2024 a divulgação de **536** eventos, através do site e da Follow Me:

- ✓ ATELIER - Pedro Cabrita Reis
- ✓ 100 Anos Teatro Tivoli - Orquestra Gulbenkian
- ✓ 175 anos de Azulejo na Viúva Lame
- ✓ 2 The Core Fest
- ✓ 331 Amoreiras em Metamorfose
- ✓ 4.ª Volta a Portugal Feminina
- ✓ 50 Anos – Herman & Big Ban
- ✓ 62ª Moda Lisboa
- ✓ 7D7D
- ✓ A Bela Adormecida
- ✓ A Ciência da Pixar
- ✓ A Coleção da CHPR em diálogo
- ✓ A Linguagem das Sombras: Correspondência Visual
- ✓ À Noite no Convento dos Capuchos
- ✓ A Nós a Liberdade – Vieira da Silva
- ✓ A Nous le Cinéma - Encontro Internacional de Cinema
- ✓ A Revolução das Marionetas
- ✓ Abertura de Ateliês de Artistas
- ✓ Ah, Amália - Living Experience
- ✓ Ai Weiwei: Paradigm
- ✓ Airotic Soirée: Um cabaret de circo burlesco
- ✓ Álbum de Família
- ✓ Álbuns de Família. Fotografias da diáspora africana na Grande Lisboa (1975-hoje)
- ✓ Alcione - 50 Anos de Música
- ✓ Alexandre Estrela - A Natureza Aborrece o Monstro
- ✓ Alkantara Festival
- ✓ Almada e Pessoa: Conversa entre bibliotecas
- ✓ Amália na América – Além do Fado
- ✓ Amália Sinfónico – As Grandes Canções da Rainha do Fado em Versão Sinfónica
- ✓ Amapiano Music Festival – Maphorisa
- ✓ André Rieu
- ✓ Ângelo Freire | Fado
- ✓ Anna Joyce – 10 Anos de Carreira
- ✓ Anna Joyce – Casino Estoril
- ✓ Ano Novo em Lisboa
- ✓ Ano Novo em Lisboa'18/19
- ✓ António Chainho e convidados
- ✓ António Zambujo Canta Jobim
- ✓ António: 50 anos de humores
- ✓ Aquém e Além da Abstração | Vieira da Silva
- ✓ Arco
- ✓ Arco da Rua Augusta
- ✓ Arpad Szenes e Maria Helena Vieira da Silva, Um casal na Vida e na Arte
- ✓ Arraiais Populares de Lisboa
- ✓ Arraial dos Navegantes
- ✓ Arraial Lisboa Pride
- ✓ Arraial Vila Berta
- ✓ Art Expo Lisbon
- ✓ As crianças
- ✓ Às Escuras

- ✓ As Formigas
- ✓ As Mulheres de Maria Lamas
- ✓ Associação Walk and Run Portugal;
- ✓ ATELIER - Pedro Cabrita Reis
- ✓ Atravessar uma ponte em chamas
- ✓ Avenida Open Week
- ✓ Aznavour – 100 Anos
- ✓ Ballet Nacional de Cuba
- ✓ Berlinde de Bruyckere
- ✓ Biodiversidade que nos conta História
- ✓ Biografia do traço
- ✓ Black Ancient Futures
- ✓ Bonnie Tyler
- ✓ Bordalo em Trânsito
- ✓ Bossa Market
- ✓ Brasil Vibes
- ✓ Brazil Groove Music
- ✓ Brunch Electronik Lisboa
- ✓ Brunch Electronik Lisboa X Neopop Festival
- ✓ Caixa Alfama Festival
- ✓ Câmara Municipal de Sintra: eventos Natal, Dança e Música.
- ✓ Campanha de Sensibilização "Uma só Voz"
- ✓ Cante Alentejano | 10º Aniversário
- ✓ Carmen - Ballet Español de Murcia
- ✓ Carminho | CC Olga Cadaval - Sintra
- ✓ Carolina de Deus
- ✓ Carta Branca a Selma Uamusse
- ✓ Cartoon Xira
- ✓ Casamentos de Santo António
- ✓ CCB - Espetáculo "Os Idiotas"; City Cortex | Projeto CORK BOTTLES, by Sagmeister & Walsh
- ✓ Celebrações do 25 de Abril
- ✓ Centenário do ABC-zinho 100 anos de revistas de banda desenhada em Portugal
- ✓ Centro da História do Bacalhau
- ✓ Chefs On Fire Cascais'24
- ✓ Chefs On Fire x Disque Disse - A New Year's Eve Special Collab
- ✓ Cheira Bem, Cheira a Lisboa
- ✓ Chris Isaak
- ✓ Ciclo de Piano da Parques de Sintra
- ✓ Cidade Invisível
- ✓ Cigarettes After Sex
- ✓ Cine Society'24
- ✓ CineConchas
- ✓ Circo de Natal
- ✓ Circuito Asiático | 18 Museus de Lisboa;
- ✓ City of Glass | Daniel Bernardes Trio & Coro Ricercare
- ✓ COALA festival
- ✓ Coco Chanel - Além da Moda
- ✓ Colóquio Treasures/MTR
- ✓ Comemoração Cante Alentejano - 10 Anos Património UNESCO

- ✓ Comemorações do V Centenário de Camões
- ✓ Corrida da Liberdade
- ✓ Corrida de Santo António
- ✓ Corrida São Silvestre de Lisboa
- ✓ Corrida Saúde + Solidária
- ✓ Cravos e Veludo
- ✓ Crystal Fighters
- ✓ Dali Cybernetics
- ✓ Dançar na Estação
- ✓ Daniel Blaufuks – os dias estão numerados
- ✓ Danko Jones - Good Times Tour
- ✓ Dave Matthews Band
- ✓ Days of Punk
- ✓ Delfins
- ✓ Depois do Silêncio - Christiane Jatahy
- ✓ Design em São Bento – Vestígios da Cultura Portuguesa
- ✓ Dia da Marinha do Tejo
- ✓ Dia Internacional dos Monumentos e Sítios
- ✓ Dia Internacional dos Museus
- ✓ Dia Mundial do Enoturismo'24
- ✓ Diogo Piçarra - Tour Sentimental
- ✓ Disco
- ✓ Do Terreno e do Divino
- ✓ Doclisboa - Festival Internacional de Cinema
- ✓ Double You
- ✓ Drawing Room Lisboa
- ✓ Dream Theater
- ✓ Dry Season Wind – Jarracharra
- ✓ E depois da FORMA - sessão II
- ✓ É um Encontro Festival
- ✓ Ecar Show
- ✓ EDP CoolJazz'24
- ✓ EDP Pela Vida (Solidarity Run)
- ✓ Eliane Elias
- ✓ Élie Semoun et ses monstres
- ✓ Encarnar a sombra
- ✓ Encontros Sonoros Atlânticos'24
- ✓ Energias. Perpétuo Movimento
- ✓ Ernesto Neto - Nosso Barco Tambor Terra
- ✓ Espólio Helena Almeida
- ✓ European Mobility Week'24
- ✓ Evelyn Kahn - Improvável
- ✓ Evil Live Festival
- ✓ Exposição "A Nós a Liberdade";
- ✓ Fabuloso Destino de Amália
- ✓ Fado in Chiado
- ✓ Fado in Setúbal - Agosto
- ✓ Fado in Setúbal - Junho
- ✓ Fado no Jardim de Amália Rodrigues
- ✓ Fantasma da Ópera

- ✓ Fantasma Gaiata - A Coleção da CGD
- ✓ FATAL - Festival Anual de Teatro Académico de Lisboa
- ✓ Feira Alternativa de Lisboa
- ✓ Feira da Ladra
- ✓ Feira da Luz
- ✓ Feira da Luz
- ✓ Feira de Artesanato de Benfica
- ✓ Feira de Artesanato do Estoril
- ✓ Feira de Outono – Arte e Antiguidades (APA)
- ✓ Feira de Produtos Biológicos do Príncipe Real
- ✓ Feira de Sant'Iago'24
- ✓ Feira do Livro de Lisboa
- ✓ Feira Setecentista
- ✓ Feiras e Mercados do Príncipe Real
- ✓ Festa do Cinema Francês
- ✓ Festa do Cinema Italiano
- ✓ Festa do Colete Encarnado
- ✓ Festa do Jazz – Presente 2 elementos dos seguintes mercados e meios de comunicação:
- ✓ Festa do Marisco: Especial Ostra de Setúbal
- ✓ Festa em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel
- ✓ Festas de Lisboa
- ✓ Festas do Barrete Verde e das Salinas
- ✓ Festas do Mar - Cascais
- ✓ FESTin
- ✓ Festival Amadora BD
- ✓ Festival ao Largo
- ✓ Festival Big Bang
- ✓ Festival da Máscara Ibérica
- ✓ Festival da Tailândia
- ✓ Festival de Bandas Filarmónicas
- ✓ Festival de Jazz Bernardo Sassetti
- ✓ Festival de Sintra
- ✓ Festival de Teatro de Almada
- ✓ Festival de Telheiras
- ✓ Festival dos Capuchos
- ✓ Festival dos Quartetos de Cordas
- ✓ Festival Estoril Lisboa
- ✓ Festival Europeu do Vinho de Terroir
- ✓ Festival Heróis do Mar
- ✓ Festival Imago Lisboa
- ✓ Festival Iminente
- ✓ Festival Internacional de Órgão de Mafra
- ✓ Festival Internacional de Teatro de Setúbal
- ✓ Festival Jardins do Marquês - Oeiras Valley
- ✓ Festival SeixalJazz
- ✓ Festival Sete Sóis Sete Luas
- ✓ Festival Temps d'Images
- ✓ Festival Todos
- ✓ Festival Tribeca | Lisboa

- ✓ Festival Vapor
- ✓ Festival Verão Clássico
- ✓ FIA – Feira Internacional do Artesanato
- ✓ Fidélio – Coro do Teatro Nacional de São Carlos e Orquestra Sinfónica Portuguesa
- ✓ Filigrana - 100 anos Joalharia do Carmo
- ✓ Filigrana - Herança emocional de Portugal
- ✓ FIMFA - Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas
- ✓ Fink
- ✓ Flamenco Passion
- ✓ Fonovoz
- ✓ Fontaines D.C
- ✓ Forces of Nature
- ✓ Forever Tango
- ✓ Franca de Coração: A arte vibrante de Alexa Jesus
- ✓ Fred Sandback: Alinhavando o Espaço
- ✓ From The Oceans To The Stars
- ✓ FUSO - Anual de Videoarte Internacional
- ✓ Gil Semedo – Caboswing Tour
- ✓ Gil Vicente
- ✓ Gipsy Kings by Diego Baliardo
- ✓ Gisela - 10 Anos
- ✓ Go Watanabe - M5A5
- ✓ Grande Arraial de Benfica
- ✓ Grande Concerto Ano Novo – Johann Strauss
- ✓ H BOX
- ✓ Habitar Lisboa
- ✓ Hans Zimmer - A New Dimension
- ✓ Hestnes Ferreira – Forma | Matéria | Luz
- ✓ História(s) de Portugal em Cartoon: Augusto Cid
- ✓ Hoje Soube-me a Pouco
- ✓ Hollywood Symphony Orchestra – John Williams & Harry Potter
- ✓ Homenagem a Morricone e 100 anos de cinema
- ✓ Homo Urbanus
- ✓ Iberanime Lisboa
- ✓ Identidades Partilhadas
- ✓ II Ciclo de Conferências 'Os Prazeres da Água: saúde, diversão, contemplação'
- ✓ Il Trovatore
- ✓ Iluminações de Natal
- ✓ IMAGO 2024 - Cuspindo a Barlovento
- ✓ Impressive Monet & Brilliant Klimt
- ✓ InArt – Community Arts Festival
- ✓ Inauguração da Exposição Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA 2023
- ✓ IndieLisboa
- ✓ InShadow - Lisbon ScreenDance Festival
- ✓ Interrogações
- ✓ Intimidades em fuga. Em torno de Nan Goldin
- ✓ Introspectiva - João Fiadeiro
- ✓ Inverted on us - Catarina Dias
- ✓ IRONMAN Portugal
- ✓ Jacob Collier

- ✓ Japão: Festas e Tradições
- ✓ Jardim de Verão | Gulbenkian
- ✓ Jardins abertos
- ✓ Jazz em Agosto
- ✓ Jazz em Monserrate
- ✓ Jazz Picnic
- ✓ Joana Vasconcelos – Plug-in
- ✓ João dos Santos Martins: Vida e Obra
- ✓ João Hogan
- ✓ João Paulo Esteves da Silva & The Orquestra Jazz de Matosinhos
- ✓ João Só
- ✓ Johann Strauss - Grande Concerto de Ano Novo
- ✓ Joias para a Democracia
- ✓ Jonathan Dassin sings Joe Dassin
- ✓ Jornadas Europeias do Património
- ✓ José Cid, on the Rock!
- ✓ Kim Gordon - The Collective
- ✓ Kim Wilde
- ✓ KULTURfest - Festival de Culturas de Expressão Alemã
- ✓ La Vuelta
- ✓ LAAF - Feira de Artes e Antiguidades
- ✓ Lago dos Cisnes
- ✓ Larry Axelrod - Portugal from Inside Out
- ✓ LEFFEST | Lisboa Film Festival
- ✓ Lekha Singh exhibition. Women Carry the World
- ✓ Leonor Antunes - da desigualdade constante dos dias de leonor*
- ✓ LibertAr-te
- ✓ Lil Tjay - The Good Life
- ✓ Linha de Maré. Coleção do CAM
- ✓ LISB /ON # Jardim Sonoro
- ✓ Lisboa Games Week
- ✓ Lisboa Green Trail
- ✓ Lisboa Imagina a Nova Bauhaus Europeia
- ✓ Lisboa International Contemporary Art Exhibition
- ✓ Lisboa Mágica | 12ª edição;
- ✓ Lisboa Music Series
- ✓ Lisboa Piano City Festival
- ✓ Lisboa Story Centre
- ✓ Lisboa Unicorn Week
- ✓ Lisbon Arab Film Festival (LAFF) 2024
- ✓ Lisbon Art Weekend
- ✓ Lisbon Bar show
- ✓ Lisbon by Design
- ✓ Lisbon Film Orchestra - Live with Friends
- ✓ Lisbon International Biennial of Contemporary Jewelry
- ✓ Lisbon Motorcycle Film Fest
- ✓ Lisbon Tattoo Rock Fest
- ✓ Lisbon Under Stars
- ✓ Living Van Gogh | exposição
- ✓ Longa é a Viagem

- ✓ Longe da Vista
- ✓ Lucidez
- ✓ Luz em toda a parte II: a primeira Central Tejo
- ✓ Luzes de Natal
- ✓ Lx Market - Feira na Fábrica
- ✓ Madame Butterfly
- ✓ Mais do que Casas: Como vamos habitar em abril 2074?
- ✓ Maratona de Lisboa EDP
- ✓ Marc Anthony
- ✓ Marchas Populares - Av. Liberdade
- ✓ Marchas Populares - MEO Arena
- ✓ Mariza | Fado no Castelo
- ✓ MegaSamba and summer carnival
- ✓ MeioFio - CISMA
- ✓ Melodias da Liberdade
- ✓ Memórias e Histórias: A Arte Africana em Foco
- ✓ Memórias Viajantes – Viagem I
- ✓ Meo Kalorama
- ✓ Mercado de Natal | Campo Pequeno
- ✓ Mercado de Natal de Cascais
- ✓ Mercado de Natal no Rossio
- ✓ Mercado do CCB
- ✓ Mercados - Feira na Avenida
- ✓ Mesa Redonda - Os novos desafios da Filigrana de Portugal
- ✓ Midnight:00
- ✓ Miguel Araújo & Os Quatro e Meia
- ✓ MIL - Lisbon International Music Network
- ✓ Millennium Estoril Open
- ✓ Minds of Techno
- ✓ Misterioso Egito
- ✓ Misty Fest
- ✓ ModaLisboa - Lisboa Fashion Week
- ✓ Moga Festival
- ✓ Mono-No-Aware
- ✓ Monstra
- ✓ Moonspell + Orquestra Sinfonietta de Lisboa
- ✓ Morricone, Zimmer and Williams
- ✓ Mostra de Cinema da América Latina
- ✓ MOTELx - Festival de Cinema de Terror
- ✓ Mozart Concertante
- ✓ MUDE - Museu do Design
- ✓ Mundu Nôbu Experience
- ✓ Município de Oeiras - atividades e eventos
- ✓ Museu Banksy Lisboa
- ✓ Música na Quinta da Regaleira
- ✓ Música no Vale | Coro e Orquestra Gulbenkian
- ✓ Não Ria. O Humor é um Assunto Muito Sério
- ✓ Natan Por Aí e o Segredo da Colmeia
- ✓ Natureza Viva
- ✓ Nauticampo

- ✓ New wave new House
- ✓ New Year's Concert
- ✓ New Year's Eve is at Casino Lisboa!
- ✓ Ney Matogrosso
- ✓ Nick Cave & The Bad Seeds
- ✓ Nobre Gosto'24
- ✓ Noite de Santo António - 12/13 de Junho
- ✓ Noite Europeia dos Investigadores
- ✓ Norte Júnior – Exposição Evocativa da Obra Arquitetónica
- ✓ NORUEGA – Revista "Salt Peanuts";
- ✓ NOS Alive
- ✓ Nosso Barco Tambor Terra
- ✓ NOUS - Paulo Perdigão
- ✓ Novembro, Mês do Torricado e dos Sabores do Campo
- ✓ O Calígrafo Ocidental. Fernando Lemos e o Japão
- ✓ O Castelo Surrealista de Mário Cesariny
- ✓ O Cerco de Lisboa
- ✓ O Edifício em Exposição
- ✓ O Fio do Tempo
- ✓ O Legado dos Alanos
- ✓ O meu amigo H.
- ✓ O mundo mágico de Jack- Uma aventura musical
- ✓ O Outro Lado da FORMA - Reabilitação arquitetónica e Jovens emergentes
- ✓ O Quebra Nozes
- ✓ O QUEBRA-NOZES e o Rei dos Camundongos - Um Sonho Musical
- ✓ O Sol da Caparica
- ✓ O Teatro Kabuki e a Estampa Japonesa
- ✓ O Teatro Variedades reabre portas!
- ✓ O Tesouro dos Reis. Obras-primas do Terra Santa Museum
- ✓ O tom do Pomar [INVASOR ABSTRACTO #7]
- ✓ Obra Convidada, "El Abrazo"
- ✓ Obra Visitante: Diego Velázquez
- ✓ ODD
- ✓ Oeiras Air Show'24
- ✓ Olhares do Mediterrâneo – Cinema no Feminino
- ✓ Olivia Rodrigo
- ✓ On Stage in Lisbon
- ✓ ONE | O mar como nunca o sentiu
- ✓ Open Conventos
- ✓ OPEN HOUSE Arqueologia
- ✓ Open House Lisboa
- ✓ Open sea - Nicolas Floc'h
- ✓ Operafest
- ✓ ORIENTE – OCIDENTE: A origem dos jogos tradicionais
- ✓ Orquestra de Jazz do Hot Clube de Portugal com Cristina Branco e Mário Laginha
- ✓ Orquestra Metropolitana de Lisboa
- ✓ Orquestra Metropolitana de Lisboa | Ao Estilo de Haydn.
- ✓ Os Artistas Surrealistas na Coleção Manuel de Brito
- ✓ Os Contos de Hoffmann
- ✓ Os Dias Levantados - Concerto Sinfónico

- ✓ Os idiotas
- ✓ Os Padroeiros de Lisboa
- ✓ Os Prazeres da Agua: saúde, diversão, contemplação
- ✓ Os Santos Populares vistos de cima
- ✓ Other recent examples - Alejandro Cesarco
- ✓ Ou ...o desenho contínuo
- ✓ Papier & Terre Mêlée
- ✓ Parov Stelar
- ✓ Passagem de ano | Casino Lisboa
- ✓ Paula Rego: Manifesto
- ✓ Paulo Lisboa – Cycloptic
- ✓ Pedro Mafama
- ✓ Perceptual Phenomena, Color Spaces, Structural - Felipe Pantone
- ✓ Perspetivas da Memória
- ✓ Perto
- ✓ Pet Festival
- ✓ Piero della Francesca
- ✓ Pilipili - Worlds on Fire
- ✓ PIN - Joalharia no MTR. Presentes 2 elementos.
- ✓ Pinhal
- ✓ Pintura em Movimento
- ✓ Pires Vieira | Neo-Realism Museum
- ✓ Plug in – Joana Vasconcelos
- ✓ Pôr do Sol no Castelo
- ✓ Porfirio Pardal Monteiro – Vida e Obra
- ✓ Portugal Tech Week'24
- ✓ POSTER Mostra'24
- ✓ PREC – Parlamento Revisto em Caricatura
- ✓ Preenchendo Vazios - Dozie Kanu
- ✓ Procissão de Santo António
- ✓ Procissão: Louvar e Santificar
- ✓ Programação Cultural CMS;
- ✓ Project CORK BOTTLES | City Cortex
- ✓ Punctum – O Jazz Em Palco | Fotografia
- ✓ Quebra Nozes
- ✓ Quee(r)n Moustache Goes Underground!
- ✓ Queen Lives Forever
- ✓ QUEER LISBOA - Festival Internacional de Cinema Queer
- ✓ Quem és tu? – Um teatro nacional a olhar para o país
- ✓ Quinzena de Dança de Almada
- ✓ Reabertura da exposição permanente - Museu de Lisboa - Palácio Pimenta
- ✓ Red Bull Flugtag
- ✓ Regata das Aiolas- Sesimbra
- ✓ REINO UNIDO – Revista "Jazzwise".
- ✓ Relative Calm
- ✓ Render Solene da Guarda
- ✓ Ricardo Ribeiro | FADO
- ✓ Ricardo Ribeiro Canta Fados e Modas do Sul
- ✓ Richie Campbell
- ✓ Roberto Carlos

- ✓ ROCA SA Arquitetura Forma;
- ✓ Rock In Rio Lisboa' 24
- ✓ Rooms
- ✓ Roteiro Gastronómico da Avenida da Liberdade
- ✓ Royal Palace
- ✓ Rui Massena
- ✓ Sabura Festival
- ✓ Santo António na Publicidade
- ✓ Santos no Tejo
- ✓ Semana do Passaporte Escolar - Dia +Famílias
- ✓ Semana Europeia da Mobilidade
- ✓ Sextas Sustentáveis – Descarbonização no setor da construção
- ✓ Shechter, Wellenkamp, Naharin
- ✓ SIL – Salão líder do Imobiliário
- ✓ Sílvia Pérez Cruz
- ✓ Simple Minds
- ✓ Sintra Bodyboard Pro Fest
- ✓ Siza
- ✓ Skewer - Elizabeth Prentis
- ✓ Slava's Snowshow
- ✓ Só porque foi, e voou
- ✓ Soam As Guitarras | Oeiras
- ✓ Sombra Efímera II - Eduardo Guerrero
- ✓ Somersby - Out Jazz
- ✓ Sons de Liberdade - Músicas e Memórias do 25 de Abril
- ✓ Sons de Outuno- Festival de Música de Almada
- ✓ Spam Cartoon | Animação de guerrilha
- ✓ Sumol Summer Fest
- ✓ Suncébeat New Horizons Festival
- ✓ Super Bock Super Rock
- ✓ Swim Challenge · Travessia-Lisboa-Cascais
- ✓ Symphony
- ✓ Symphony of Sorrows + Cantata
- ✓ Talkfest
- ✓ Taylor Swift - Eras tour
- ✓ Tech Run
- ✓ Tektónica
- ✓ Ten Tonnes
- ✓ Tesouros na palma da mão
- ✓ The Big Reveal Live Show - Sasha Velour
- ✓ The Classic Tales of YES
- ✓ The Confessions
- ✓ The Imperial Bells of China
- ✓ The Lemon Twigs
- ✓ The Look/ Supernova
- ✓ The Mission
- ✓ The Warning
- ✓ The World of Banksy
- ✓ Thirty Seconds to Mars
- ✓ Tiempos - Belén López

- ✓ Tindersticks
- ✓ Tony Carreira
- ✓ Transborda - Mostra Internacional de Artes Performativas de Almada
- ✓ Três famílias | Museu da Marioneta
- ✓ Três Moscas
- ✓ Trezena para Santo António
- ✓ Tribute of Afrohouse – Summer Edition
- ✓ Tsunamiz
- ✓ Two Faces Have I
- ✓ Vanessa da Mata
- ✓ Vanitas - Aryz
- ✓ Vanitas - Aryz
- ✓ Veneza em Festa
- ✓ Vento Forte de Jon Fosse
- ✓ Verknipt
- ✓ Viagem ao Ocidente
- ✓ Vision Art Fair Lisbon
- ✓ Visita guiada ao Aqueduto das Águas Livres
- ✓ Visita subterrânea à Galeria do Loreto
- ✓ Visitas ao barco Varino Liberdade
- ✓ Volta a Portugal em Bicicleta
- ✓ We Will Rock You
- ✓ Web Summit Lisboa
- ✓ When geometry reads poetry, and other stories
- ✓ William Klein - O Mundo Inteiro é um Palco
- ✓ Within Temptation
- ✓ Wonderland Lisboa
- ✓ World Press Photo'24
- ✓ World Tourism Day
- ✓ X Market
- ✓ Xavier Rudd
- ✓ XI Corrida Saúde + Solidária;
- ✓ Xira Wine Fest
- ✓ Yasuhiro Morinaga - The Voice of Inconstant Savage
- ✓ Yesterday - Tributo Beatles LFO e Peakles
- ✓ Young Design Generation - Lisbon Design Week & Roca
- ✓ Yuri Marçal - Me Perdi no que eu tava falando

PROGRAMA DE APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS NA CIDADE DE LISBOA

- **Análise e aprovação das candidaturas dos seguintes eventos:**
  - ✓ Sónar Lisboa 2024
  - ✓ NOS Alive 2024
  - ✓ Rock in Rio Lisboa 2024
  - ✓ Festival DOC LISBOA
  - ✓ Festival Jazz em Agosto
  - ✓ Opera Fest
  - ✓ Kalorama 2024

MELHORIA DA INFORMAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DOS TURISTAS

- **Guia Follow Me**

  O guia **Follow Me** é um meio do Turismo de Lisboa que tem como objetivo a divulgação de iniciativas que decorrem no destino, assim como da oferta dos Associados.

  Este guia mensal regressou ao formato impresso em 2024, mantendo também a versão digital. Foram produzidas onze edições, para cada versão bilingue – Português/Francês e Inglês/Espanhol – (Nº330 - Nº340).

REDE REGIONAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA/POSTOS DE TURISMO

- Turistas atendidos: **2.797.396**
  - Lisboa: **2. 573. 016**
  - Sintra: **221. 096**
  - Setúbal (Arrábida): **3. 284**

- Pedidos de informação email/telefone respondidos: **1.949**
- Linha de informação turística INFOLISBOA: **4.072**

460. 296 Cartões Vendidos.

- Lisboa Story Centre: **212. 311** visitantes
- Arco da Rua Augusta: **200. 987** visitantes
- Museu do Tesouro Real: 103. 980 visitantes
- Mitos e Lendas de Sintra: **78.713** visitantes
- News Museum: **25. 210** visitantes
- Centro de Interpretação da História do Bacalhau: **54. 076** visitantes
- Pilar 7- Bridge Experience: **83. 597** visitantes.

- Experiência de escalada: **15. 046** escaladores

- Centro Tejo: **64. 307** turistas atendidos
- Doca da Marinha: **825** turistas atendidos
- Táxi Voucher: **446**
- Atividade marítimo-turística Estação Sul-Sueste: **174.430 Passageiros / 7.179 embarques**
- Atividade marítimo-turística Doca da Marinha: **39. 745 passageiros / 1.751 embarques**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO DESTINO

PÁTIO DA GALÉ E SALA DO RISCO

O Pátio da Galé recebeu um total de **81 eventos**, num total de 145 dias de ocupação.

Os eventos realizados neste espaço foram os seguintes:

- ✓ 5 de janeiro – Jantar Siemens
- ✓ 12 de janeiro – Jantar Siemens
- ✓ 12 de janeiro – Conferência Quilaban
- ✓ 24 de janeiro – Jantar Essity
- ✓ 2 e 3 fevereiro – Conferência TATA Communications
- ✓ 6 fevereiro – Jantar Avantor
- ✓ 9 fevereiro – Festa Lançamento Canais STAR
- ✓ 12 fevereiro – Festa de Carnaval "It Is What It Is"
- ✓ 22 fevereiro – IFM Summit
- ✓ 24 feverero – Conferência Armasul
- ✓ 26 fevereiro – Showroom Solférias
- ✓ 1 março – Jantar Universidade Católica
- ✓ 8 a 10 março – Moda Lisboa 2024
- ✓ 19 março – Jantar Moody's
- ✓ 21 março – Jantar Collette
- ✓ 23 março - Casamento
- ✓ 5 a 29 de abril – Exposição "Lisboa Imagina a Nova Bauhaus Europeia (Sala Risco)
- ✓ 05 de abril – Gala OCBC Bank Singapore

- ✓ 09 de abril – Gala 3Eco
- ✓ 14 de abril – Base de produção cinematográfica LAZONA
- ✓ 17 de abril – Descoberta dos Grandes Vinhos
- ✓ 18 de abril - Gala TD Icon
- ✓ 9 de maio – Apresentação Casamentos de Sto. António
- ✓ 11 de maio – Gala Novo Nordisk
- ✓ 13 de maio – Gala Five Guys
- ✓ 24 de maio - Gala KCS iT
- ✓ 29 de maio – Gala Sodastream
- ✓ 5 e 6 de junho –Jantar de Gala PUIG
- ✓ 9 a 11 de junho – Casamento
- ✓ 20 de junho – Jantar de Gala Brand Plan Week Purina
- ✓ 21 de junho – Reunião e jantar McKinsey
- ✓ 23 de junho – Jantar de Gala Navex
- ✓ 24 de junho a 01 de julho – Shein Pop-up Store
- ✓ 9 de julho – Jantar SECIL
- ✓ 10 a 13 de julho – Flight Centre World Conference Party
- ✓ 18 e 19 de julho – KO 25 Claranet
- ✓ 25 de agosto - Casamento
- ✓ 30 de agosto – Casamento
- ✓ 1 de setembro – Casamento
- ✓ 4 de setembro - Festa Endemol
- ✓ 13 de setembro – Festa Three Monkeys
- ✓ 17 de setembro – Gala Alvest
- ✓ 21 de setembro – Casamento
- ✓ 24 de setembro - Festa de abertura SBC Gaming
- ✓ 26 de setembro – Conferência e Gala SAFTI
- ✓ 29 de setembro - Gala Salerm Cosmetics
- ✓ 1 a 3 de outubro – Atlantic Converge 2025
- ✓ 4 de outubro – Gala Eusobi
- ✓ 5 de outubro – Gala Grupo Compass
- ✓ 7 a 15 de outubro – ModaLisboa
- ✓ 16 e 17 de outubro – Evento Mercedes
- ✓ 18 e 19 de outubro – Expofranchise 2024
- ✓ 22 de outubro – Gala Grupo Encanto
- ✓ 23 de outubro – Evento Sérvulo Advogados
- ✓ 25 e 26 de outubro – Primary Care Summit
- ✓ 29 de outubro – Gala Comité Paralímpico Português
- ✓ 31 de outubro – Festa de Halloween – Danni Gato
- ✓ 6 de novembro – Jantar Gala Zeiss
- ✓ 7 de novembro – Jantar Gala EU Forum
- ✓ 9 de novembro – Jantar Gala Ordem dos Notários
- ✓ 13 de novembro – EPH Conference Welcome Reception
- ✓ 14 de novembro – APM - EMMO Regional Workshop
- ✓ 18 de novembro – Jantar Gala EQTC
- ✓ 20 de novembro – Jantar Gala Generali
- ✓ 20-21 de novembro – Jantar gala Westcon
- ✓ 26-27 de novembro – Innovators Forum

- ✓ 28 de novembro – Jantar Gala AIVP
- ✓ 29 de novembro – Jantar Gala SKY
- ✓ 30 de novembro – Jantar Gala Bantumen
- ✓ 2 de dezembro – Toyota Espanha
- ✓ 5 de dezembro – Festa de Natal Novabase
- ✓ 6 de dezembro – Jantar de Natal Findmore
- ✓ 7 de dezembro – Jatar de Natal ANAC
- ✓ 12 de dezembro – Jantar de Natal Medicare
- ✓ 13 de dezembro – Festa de Natal VTXRM
- ✓ 17 de dezembro – Festa de Natal JLL
- ✓ 18 de dezembro – Almoço de Natal J.F. Sta. Maria Maior
- ✓ 19 de dezembro – Festa de Natal Leroy Merlin
- ✓ 20 de dezembro – NOVASBE Alumni Party 2024
- ✓ 22 de dezembro – Almoço de Natal Paróquia de S. Nicolau
- ✓ 31 de dezembro – Baile da Virada

PAVILHÃO CARLOS LOPES

O Pavilhão Carlos Lopes recebeu um total de **58 eventos**, num total de 168 dias de ocupação.

Os eventos realizados neste espaço foram os seguintes:

- ✓ 17 a 19 de janeiro – Conferência Glintt
- ✓ 6 a 8 fevereiro – Conferência KFC Spain
- ✓ 28 fevereiro – Try Me
- ✓ 2 março - Concerto Hip-hop
- ✓ 6 a 9 março - Reunião de Quadros Millennium
- ✓ 10 a 10 março – Reunião Herbalife
- ✓ 14 e 15 março – Reunião Credibom
- ✓ 17 a 19 março – Reunião Herbalife
- ✓ 20 a 25 março – Sónar Lisboa
- ✓ 16 e 17 de abril – Evento Tabaqueira
- ✓ 18 de abril – Showcase Associação de Turismo de Lisboa
- ✓ 19 e 20 de abril – Concerto Danni Gato
- ✓ 22 de abril - Roadshow Huawei
- ✓ 24 de abril – Concerto Verknipt
- ✓ 2 a 4 de maio – Gala Confederação do Desporto Português

- ✓ 6 a 10 de maio – Longevity Med Summit
- ✓ 13 a 15 de maio – Conferência Agência Espacial Portuguesa
- ✓ 20 a 23 de maio – Conferência IRGA
- ✓ 25 a 30 de maio – Non Fungible Conference
- ✓ 31 de maio – Entrega de prémios "Uma Aventura" (Pav. Multiusos)
- ✓ 31 de maio – Conferência Jornadas Mundiais da Juventude (Salão Nobre)
- ✓ 3 a 7 de junho – Reunião Anual Vodafone
- ✓ 9 a 17 de junho – Feira Capital do Móvel
- ✓ 25 e 26 de junho – Design Room Lisboa
- ✓ 27 e 28 de junho – Reunião Anual LIDL
- ✓ 1 a 3 de julho – Tomada de Posse Bastonário da Ordem dos Contabilistas
- ✓ 6 a 8 de julho – Conferência Mtalks
- ✓ 9 a 11 de julho – Conferência Havells Idols
- ✓ 28 de agosto - Jantar ECSMGE Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
- ✓ 9 de setembro – Festa Identity Global
- ✓ 14 de setembro – Gala Three Monkeys
- ✓ 16 a 22 de setembro – Homeing
- ✓ 25 e 26 de setembro – Amgen Day
- ✓ 27 de setembro – Gala CODAN
- ✓ 28 de setembro – Wokshop Lisbon Convention Bureau
- ✓ 9 de setembro – Festa Identity Global
- ✓ 14 de setembro – Gala Three Monkeys
- ✓ 16 a 22 de setembro – Homeing
- ✓ 25 e 26 de setembro – Amgen Day
- ✓ 27 de setembro – Gala CODAN
- ✓ 28 de setembro – Wokshop Lisbon Convention Bureau
- ✓ 6-7 de novembro – Encontro Huawei Portugal
- ✓ 8-9 de novembro – Cerimónia de Graduação Universidade Católica Portuguesa
- ✓ 15-16 de novembro – Concerto Boiler Room
- ✓ 18-19 de novembro – Evento Outsystems
- ✓ 21-22 de novembro – Jantar de Natal Abanca
- ✓ 23 de novembro – Concerto Nico Moreno
- ✓ 25-26 de novembro - Jantar de Natal REN
- ✓ 28-29 de novembro – Jantar de Natal LIDL
- ✓ 2 de dezembro – Millap 2024
- ✓ 6 de dezembro – Festa de Natal PwC
- ✓ 7 de dezembro – Concerto Photon
- ✓ 11 de dezembro – Almoço de Natal BP
- ✓ 13 de dezembro – Jantar de Natal Grupo JAP
- ✓ 14 de dezembro – Jantar de Natal Crédito Agrícola
- ✓ 21 de dezembro – Concerto Boris Brejcha
- ✓ 27 a 29 de dezembro – POP/TOP
- ✓ 31 de dezembro – Royal Palace

PRR
Plano de Recuperação e Resiliência

2024

No ano em análise, foram assinados **28** contratos:

- ✓ Projetos/Serviços: **12**
- ✓ Revisão de Projeto: **7**
- ✓ Empreitadas: **4**
- ✓ Fiscalização: **5**

Destes 28 contratos, **18 estão já concluídos**:

- ✓ Projetos/Serviços: **10**
- ✓ Revisão de Projeto: **7**
- ✓ Fiscalização: **1**

Além dos contratos, estiveram em curso **5** procedimentos:

- ✓ Projetos/Serviços: **3**
- ✓ Revisão de Projeto: **1**
- ✓ Empreitadas: **1**

Apresenta-se abaixo o detalhe dos 28 contratos e 5 procedimentos em curso:

- ✓ **Mosteiro dos Jerónimos** – empreitada, e fiscalização, de conservação e restauro das Abóbodas da Igreja / Revisão de projeto de conservação e restauro das fachadas do corpo sul (concluído)
- ✓ **Museu Nacional de Arte Popular** – projeto de remodelação do museu / Sondagens geotécnicas (concluído)
- ✓ **Museu Nacional de Arqueologia** – fiscalização da empreitada de remoção de construções espúrias, sondagens geotécnicas, e prospeção geofísica (concluído)
- ✓ **Museu Nacional de Arte Antiga** – empreitada, e fiscalização, de remodelação do sistema AVAC / revisão de projeto de conservação e restauro da Capela das Albertas (concluído)
- ✓ **Museu Nacional de Arte Contemporânea** – revisão do projeto de recuperação da envolvente exterior (concluído)
- ✓ **Museu Nacional de Etnologia** – revisão do projeto de recuperação e reabilitação (concluído)
- ✓ **Museu Nacional do Azulejo** – sondagens geotécnicas e construtivas, secções transversais de arquitetura (concluído)
- ✓ **Museu Nacional do Teatro e da Dança** – projeto de recuperação e remodelação do museu
- ✓ **Museu Nacional do Traje** – empreitada, e fiscalização, de conservação e restauro das casas poente do Museu Nacional do Traje / levantamentos arquitetónicos, sondagens geotécnicas, e sondagens construtivas (concluído)
- ✓ **Palácio Nacional da Ajuda** – empreitada, e fiscalização, de conservação e restauro das fachadas norte e sul e caixilharias da fachada sul / transferência de

coleções do Museu do Palácio Nacional da Ajuda; levantamentos topográficos e arquitetónicos dos saguões do Palácio; revisão do projeto de conservação e restauro do Torreão Sul e escadas de acesso (concluído)

- ✓ **Panteão Nacional** – revisão do projeto de remodelação total da infraestrutura da instalação elétrica e iluminação interior (concluído)
- ✓ **Torre de Belém** – revisão do projeto de conservação e restauro da Torre de Belém (concluído)

PROCEDIMENTOS EM CURSO

- ✓ **Museu Nacional de Arqueologia** – empreitada de desmontes e demolições na Torre Oca, e sondagens prévias arqueológicas na Torre Oca
- ✓ **Museu Nacional de Arte Antiga** – revisão de projeto da envolvente exterior
- ✓ **Museu Nacional do Teatro e da Dança** – levantamentos topográficos e arquitetónicos
- ✓ **Palácio Nacional da Ajuda** – projeto de recuperação dos saguões do Palácio

OBSERVATÓRIO E GABINETE DE ESTUDOS

INQUÉRITOS

INFOGEST

- ✓ Envio mensal dos questionários. Sua receção e controlo.
- ✓ Preparação dos resultados do Destino Lisboa e amostras parciais.
- ✓ Cálculo dos índices Ocupação, Average e RevPAR para os indicadores 2023 do Destino Lisboa.
- ✓ Contacto com unidades de alojamento associadas, para alargamento da amostra deste estudo em 2024.
- ✓ Atualização dos ficheiros anuais de tratamento de dados para 2024.

InfoGolfe

- ✓ Envio mensal dos questionários. Sua receção e controlo. Preparação dos resultados.
- ✓ Atualização do ficheiro anual de tratamento de dados para 2024.

Inquérito Motivacional

- ✓ Tratamento dos dados de 2023 e elaboração do relatório dos resultados.
- ✓ Tradução das tabelas e gráficos deste estudo para inglês. Produção da versão inglesa do relatório para disponibilização no website.
- ✓ Receção dos dados das vagas efetuadas em 2024.

Inquérito às Atividades e Informação

- ✓ Tratamento dos dados de 2023 e elaboração do relatório dos resultados.
- ✓ Receção dos dados das vagas efetuadas em 2024.

Inquérito Satisfação e Imagem

- ✓ Tratamento dos dados e elaboração do relatório referente ao inquérito de 2023.

- ✓ Tradução das tabelas e gráficos deste estudo para inglês.
- ✓ Receção dos dados das vagas efetuadas em 2024.

Inquérito ao Congressista

- ✓ Obtenção das autorizações necessárias para a edição de 2024 deste estudo, por parte dos organizadores e venues.
- ✓ Receção e tratamento dos dados referentes aos três congressos selecionados para 2024. Produção dos respetivos relatórios (português e inglês).
- ✓ Tratamento dos dados individuais dos três congressos participantes na edição de 2024 deste estudo e produção dos respetivos relatórios (inglês).

Inquérito aos Residentes

- ✓ Consulta e reunião com a empresa Pitagórica para apresentação de proposta.
- ✓ Adjudicação do estudo. Acompanhamento da 1º Fase do Estudo. Aprovação dos guiões para as reuniões de Focus Group e as entrevistas intercetadas.
- ✓ Acompanhamento do estudo. Discussão e validação do questionário a utilizar no inquérito.
- ✓ Receção dos relatórios do estudo.
- ✓ Apresentação por parte da Pitagórica dos resultados do estudo.
- ✓ Análise dos dados do inquérito.

Inquérito Cruzeiros

- ✓ Partilha com o Porto de Lisboa e a LCP do inquérito a passageiros de cruzeiro (Netsonda) e estudo de impacto económico (NOVA SBE). Revisão do questionário e reunião metodológica — 25 março (Teams).
- ✓ Receção do relatório da Netsonda com os principais resultados do Inquérito a Passageiros 2024, realizado em colaboração com a APL e o Terminal de Cruzeiros.
- ✓ Reuniões várias com os parceiros do projeto (APL e Porto de Cruzeiros) e a Netsonda para avaliar os resultados apurados.

OUTROS ESTUDOS

COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

City Destinations Alliance e Benchmark Group

- **CITY DNA**

- ✓ Participação em reuniões online do grupo Research & Insights – 24 de janeiro, 7 de março, 24 de abril (híbrida), 16 de outubro (híbrida) e 3 de dezembro.
- ✓ Início do tratamento dos dados de Meetings Statistics de 2023.
- ✓ Apoio ao Research & Insights Knowledge Group na recolha de dados de "Meetings Statistics"
- ✓ Finalização do tratamento dos dados de Meetings Statistics de 2023 e carregamento dos mesmos na ferramenta TourMIS.
- ✓ Colaboração na realização da edição de 2024 do City DNA Travel Report.

- **BENCHMARK GROUP**

✓ Preenchimento da folha de dados do grupo.
✓ Participação na reunião anual do grupo em Amsterdão a 6 de junho.
✓ Participação em reunião online do Grupo - 16 de outubro
✓ Acordo para a reedição do Estudo de Imagem em 2024/25

- **INE**

✓ Continuidade da assinatura anual para 2024 referente ao envio mensal de dados do INE de hóspedes e dormidas por mês e país de residência para o município de Lisboa — a título gratuito.

Outras acções

- **Turismo@lisboa**

Atualização contínua do documento Turismo@Lisboa, com a agregação dos números e indicadores turísticos mais relevantes do Destino Lisboa, nomeadamente:

✓ Hóspedes, dormidas no alojamento turístico da Cidade de Lisboa e hóspedes, dormidas e proveitos no alojamento turístico da Região de Lisboa
✓ Capacidade hoteleira na Região de Lisboa
✓ Previsão de abertura de novos estabelecimentos hoteleiros na Região de Lisboa
✓ InfoGest e InfoGolfe mensais
✓ Ligações aéreas diretas para Lisboa
✓ Estatísticas de Encontros Internacionais – ICCA (2023)
✓ Atualização quinzenal das ligações aéreas diretas para Lisboa.

- **ICCA/UIA 2022**

✓ Colaboração com o LCB na pesquisa e sistematização da listagem de eventos de 2024, para os rankings da ICCA e UIA.

- **Estudo da Marca Lisboa**

✓ Análise de proposta para aquisição do estudo WPP Brand Asset Valuator Best Countries, com os resultados para Lisboa. Adjudicação do estudo. Receção do estudo e apresentação oral do mesmo pela empresa WPP – 13 de março

- **Impacte económico do turismo na região e cidade de lisboa**

✓ Consulta à Deloitte para a atualização do estudo para o período 2019 – 2023. Adjudicação da proposta recebida.
✓ Acompanhamento da elaboração do estudo. Envio de informação para a Deloitte e emailing a entidades públicas e privadas para recolha de informação, em colaboração com a ERT de Lisboa.
✓ Finalizado com apresentação na reunião de direção de 26 de novembro.

- **Projeto AI Opener for DMOs**

✓ Participação nas 10 sessões online deste projeto de formação sobre Inteligência Artificial aplicada às entidades gestoras de destinos turísticos.
✓ Elaboração de sínteses de todas as sessões.

- **Contratualização da promoção turística**
  - ✓ Elaboração do Relatório de Promoção de 2023
  - ✓ Elaboração do Relatório de Promoção Internacional referente ao 1º semestre de 2024.

- **Rede de Observatórios de Turismo Sustentável**
  - ✓ Participação no evento de lançamento da rede – 2 de julho, ESHT Estoril
  - ✓ Participação em Workshop do Turismo de Portugal e OCDE sobre indicadores regionais para o turismo sustentável – 9 de outubro, Hotel Jupiter Lisboa
  - ✓ Participação em reunião do Grupo de Acompanhamento do Plano Turismo + Sustentável 2025-30 do Turismo de Portugal – 12 de dezembro

- **Grupo de Segurança Baixa-Chiado-Misericórdia**
  - ✓ Reunião do Grupo de Segurança Baixa-Chiado-Misericórdia — 5 de abril, Junta de Freguesia da Misericórdia.
  - ✓ Reunião do Grupo de Segurança Baixa-Chiado-Misericórdia — 28 de junho, Junta de Freguesia da Misericórdia.
  - ✓ Colaboração na elaboração da carta-convite ao Agrupamento de Escolas Passos Manuel a participarem numa campanha de sensibilização para a prevenção de comportamentos indesejáveis no território.
  - ✓ Reunião do Grupo de Segurança Baixa-Chiado-Misericórdia — 27 de setembro, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa | Radar.

- **Apresentações/ participações/ reuniões**
  - ✓ Apresentação sobre as atividades da ATL (jan-nov) no Conselho de Marketing da ERT – RL – 12 de janeiro
  - ✓ Apresentação sobre dados de Mafra no Encontro de Networking de Agentes do Setor Turístico do Concelho de Mafra – 30 de janeiro
  - ✓ Apresentação sobre as atividades da ATL em 2023 na reunião da Comissão Executiva da ERT – RL – 1 de fevereiro.
  - ✓ Participação no Grupo de Discussão | "Estratégia Lisboa Inteligente 2030", plano a ser desenvolvido pela NOVA IMS em parceria com a CML — 17 de maio, NOVA Innovation & Analytics Lab da NOVA IMS, Campus de Campolide.
  - ✓ Apresentação em sessão sobre Cruzeiros na Sociedade de Geografia de Lisboa – 16 de maio.
  - ✓ Apresentação sobre a ATL a delegação da cidade de Wuxi, China – 23 de maio
  - ✓ Participação em projeto da União das Cidades Capitais Iberoamericanas sobre Gastronomia – reunião online a 29 de maio.
  - ✓ Apresentação sobre as atividades da ATL de janeiro a maio na Reunião da Direção da ATL – 24 de junho
  - ✓ Apresentação sobre o estudo de opinião dos residentes de Lisboa ao Comité de Investimentos do Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa – 23 de setembro.
  - ✓ Apresentação sobre o Turismo de Lisboa a delegação albanesa – 3 de setembro.
  - ✓ Participação em reunião do Conselho Municipal de Turismo de Sesimbra – 4 de setembro.
  - ✓ Apresentação sobre o estudo de opinião dos residentes de Lisboa na reunião de direção da ATL – 3 de outubro

- ✓ Apresentação sobre as atividades da ATL e evolução do turismo na reunião de direção da ATL – 3 de outubro
- ✓ Participação em reunião do Projeto Shift na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – 11 de outubro.

- **Pedidos de informação**
  - ✓ Resposta a 213 pedidos de informação externos.

ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O número de trabalhadores ao serviço do Turismo de Lisboa no final de 2024 era de 23. A estrutura de pessoal existente é a seguinte:

Cargo	Carreira	Unidades
Director	Direção	3
Coordenador	Coordenação	6
Técnico	Técnica	5
Promotor	Técnica	5
Secretária	Administrativa	2
Administrativo	Administrativa	1
Auxiliar	Auxiliar	1
TOTAL		**23**

O organograma em vigor é o seguinte:

<u>ORGANOGRAMA</u>

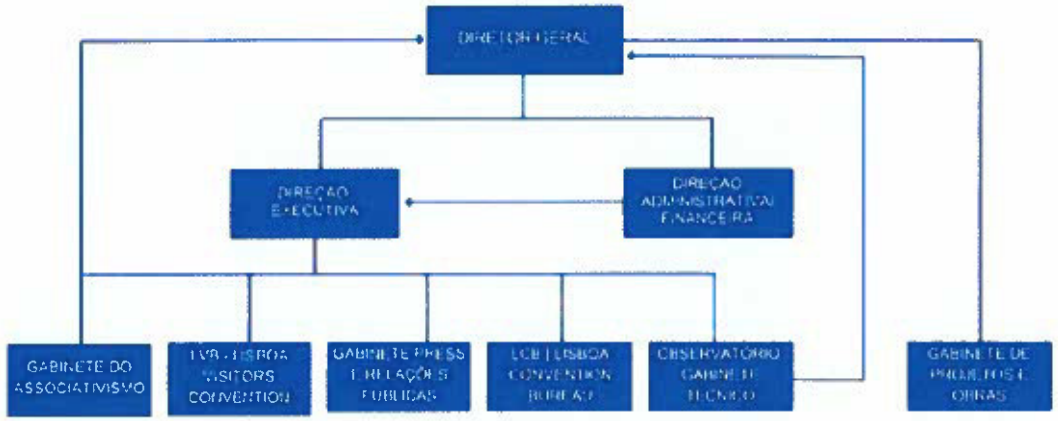

Atendimento ao público na receção do LWC

O atendimento ao público no **Lisboa Welcome Center**, teve o seguinte comportamento:

Atendimento telefónico				
Ano	**Total**	**Média/dia**	**Máximo**	**Mínimo**
2023	4756	19	55	3
2024	5440	21	41	6

Atendimento presencial				
Ano	**Total**	**Média/dia**	**Máximo**	**Mínimo**
2023	615	2	45	1
2024	1522	6	65	2

Informática

Em 2024 foi dada resposta, recorrendo a meios próprios, a 220 pedidos internos de apoio técnico.

Foram ainda realizados os seguintes upgrades e intervenções:

- ✓ Renovação de 228 domínios;
- ✓ Substituição do sistema de CCTV e upgrade da central da Securitas:
- ✓ Upgrade e substituição de hardware e software na medida das necessidades.

Contabilidade

Em 2024 os serviços de contabilidade, desempenhados internamente por colaboradores do Turismo de Lisboa, deram resposta atempada ao seguinte volume de movimentos contabilísticos:

- ✓ Faturas recebidas: **2831**
- ✓ Notas de crédito recebidas: **88**
- ✓ Faturas emitidas: **10954**
- ✓ Notas de crédito emitidas: **174**
- ✓ Notas de débito emitidas: **16**
- ✓ Cheques e numerário recebidos: **14**
- ✓ Transferências recebidas: 4134
- ✓ Recebimentos por débito direto: **4404**
- ✓ Cheques emitidos: **12**
- ✓ Transferências emitidas: **2175**
- ✓ Total de lançamentos contabilísticos: **25832**

A infraestrutura de software e hardware existente continua a dar resposta adequada às necessidades decorrentes da prestação de contas dos programas em curso bem como ao acompanhamento do controlo orçamental, baseado num mapeamento de centros de custo adaptado às necessidades.

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

- **Análise Económico-financeira**

A situação económico-financeira da Associação Turismo de Lisboa, no exercício de 2024 caracteriza-se, uma vez mais, pela apresentação de resultados positivos.

O património da ATL é, pois, constituído da seguinte forma:

Ativo:	121,932,891 euros
Fundos Patrimoniais:	91,136,882 euros
Passivo:	30,796,009 euros

No Ativo, destacam-se os ativos fixos tangíveis, que atingiram o valor de 76.133 milhões de euros e os ativos intangíveis, no valor de 2.973 milhões de euros, sendo que a ATL não tem qualquer financiamento bancário a decorrer.

O valor registado no Passivo, em diferimentos, deve-se, essencialmente, aos valores recebidos por adiantamento para execução, em 2025, do Plano de Recuperação e Resiliência para beneficiação de 15 Museus e Monumentos do Estado (13.9 milhões de euros), do Plano de Promoção Regional de Lisboa e do Plano de Promoção Extraordinária (3 2 milhões de euros), ambos apoiados pelo Turismo de Portugal, e de candidaturas no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Turístico (2.7 milhões de euros).

Em termos da estrutura de Rendimentos e Gastos, temos a seguinte decomposição:

Rendimentos	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Vendas e Serviços Prestados	11,518,139	24%	9,347,189	21%
Subsídios à Exploração	14,281,318	29%	14,447,279	33%
Rendas e Cedências Temporárias	13,366,070	27%	11,872,365	27%
Ganhos imputados de subsidiárias	2,203,346	4%	2,354,035	5%
Proveitos e Ganhos Financeiros	708,304	1%	170,467	1%
Outros Rendimentos	6,902,987	14%	6,191,789	14%
Total	**48,980,664**	**100%**	**44,383,124**	**100%**

Gastos	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Fornecimento e Serviços Externos	27,946,203	63%	29,177,530	69%
Gastos com o Pessoal	1,387,268	3%	1,332,824	3%
Depreciações	5,096,921	12%	5,316,941	13%
Gastos e Perdas Financeiras	5,149	0%	34,831	0%
Outros Gastos	9,820,751	22%	6,163,625	15%
Total	**44,256,292**	**100%**	**42,025,750**	**100%**

Verificou-se um aumento de 16.6% das receitas privadas da ATL, fruto da continuada evolução favorável do setor e da boa performance dos equipamentos e produtos turísticos da ATL e da sua subsidiária.

Assim, em 2024, houve um aumento do peso das receitas próprias (63%,) face ao financiamento público (37%), nas receitas totais da ATL.

Verificou-se um maior investimento nas atividades promocionais designadamente no apoio concedido pela ATL a programas de iniciativa privada como o Plano de Comercialização e Vendas, Programa de Apoio à Internacionalização de Festivais e Outros eventos Culturais, Programa de Apoio a Eventos Promocionais e o Programa de Apoio à Captação e Realização de Congressos e Eventos Corporativos e Associativos na Cidade de Lisboa.

O resultado líquido do exercício foi positivo no valor de 3,960,227.69€ (três milhões novecentos e sessenta mil duzentos e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos). A Direção propõe que o referido resultado tenha a seguinte aplicação: a importância de 2,203,346.25 (dois milhões duzentos e três mil trezentos e quarenta seis euros e vinte cinco cêntimos) para lucros não atribuídos; a importância de 87,844.07 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta quatro euros e sete cêntimos) para reservas estatutárias; e a importância de 1,669,037.37 (um milhão seiscentos e sessenta nove mil e trinta sete euros e trinta sete cêntimos) para outras reservas.

- **Análise Orçamental**

A execução orçamental foi de 97% na rúbrica de rendimentos e de 93% dos gastos previstos.
No âmbito do Plano de Atividades, o quadro resumo abaixo apresenta a execução das principais rúbricas de investimento em promoção.

Promoção Turística	2024	2023	Variação
Plano de Promoção Regional de Lisboa	5,553,858	4,559,323	22%
Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa	16,090,231	16,427,709	-2%
Informação Turística	401,152	401,152	0%
Observatório	261,831	105,380	148%
Outras Ações de Promoção	710,704	648,443	10%
Total	**23,017,776**	**22,142,006**	**4%**

Em 2024, a execução to Plano Promoção Regional de Lisboa, contratado com o Turismo de Portugal foi de 104%. Neste contexto, foi também integralmente executado um Plano Extraordinário de promoção.

No tocante ao financiamento à promoção pelo Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa (FDTL), em 2024, este destinou-se ao apoio da Websummit - fee, venue e venue related services - serviços estes da responsabilidade da CML, ao Programa de Dinamização da Procura, ao Programa de apoio a Eventos Promocionais e à exposição "Pedro Cabrita Reis – 45 anos de obra – uma retrospetiva".

Em 2024, o Observatório desenvolveu as suas atividades habituais de monitorização e análise da atividade turística como suporte, quer à ATL, quer ao setor em geral. Foi ainda executado um estudo de opinião aos residentes, um estudo da Marca Lisboa e a atualização do estudo de impacte do turismo.

- **Contas Consolidadas**

Relativamente ao Grupo, este é constituído pela ATL e pela sua subsidiária Lismarketing, Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda.

Em 2024, a subsidiária Lismarketing apresenta um resultado líquido positivo de 2,203,346.25€ (dois milhões duzentos e três mil e trezentos e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos).

A posição financeira do Grupo é evidenciada no quadro seguinte:

Rúbrica	2024		2023	
	Valor	%	Valor	%
Ativo não corrente	79,918,257	65%	83,325,631	69%
Ativo corrente	42,530,478	35%	36,912,351	31%
Total Ativo	**122,448,734**		**120,237,982**	
Fundos patrimoniais	91,136,882	74%	88,859,861	74%
Passivo não corrente	1,130,371	1%	1,345,640	1%
Passivo corrente	30,181,481	25%	30,032,481	25%
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo	**122,448,734**		**120,237,982**	

Considera-se que o Grupo mantém a sua solidez financeira, apresentando uma taxa de autonomia financeira de 74.4% e não apresenta qualquer endividamento bancário.

O quadro abaixo representa a evolução dos rendimentos:

Rendimentos	2024	2023	Variação
Vendas e Serviços Prestados	23,725,492	20,116,453	18%
Subsídios à Exploração	14,281,318	14,447,279	-1%
Outros Rendimentos	11,956,953	10,870,573	10%
Total dos Rendimentos	**49,963,762**	**45,434,304**	**10%**

O Grupo apresenta um resultado global positivo, em 2024, no valor de 3,960,227.69€ (três milhões novecentos e sessenta mil duzentos e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos).

- **Perspetivas futuras**

A ATL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo.

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU

Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2024

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024 4
- Demonstração dos Resultados Individuais por Natureza em 31 de dezembro de 2024 5
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais em 31 de dezembro de 2024 6
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 7
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 8
- Anexo

1. Identificação da entidade 9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 10
3. Principais políticas contabilísticas 11
4. Ativos fixos tangíveis 16
5. Ativos intangíveis 17
6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial 17
7. Outros investimentos financeiros 18
8. Créditos a receber 19
9. Estado e outros entes públicos 19
10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros 20
11. Outros créditos a receber 21
12. Diferimentos 21
13. Caixa e depósitos bancários 22
14. Reservas 22
15. Outras variações nos fundos patrimoniais 22
16. Provisões 23
17. Financiamentos obtidos 23
18. Outras dívidas a pagar 24
19. Fornecedores 24
20. Rédito 24
21. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros 26
22. Fornecimentos e serviços externos 26
23. Gastos com o pessoal 27
24. Outros gastos 27
25. Gastos/reversões de depreciação e de amortização 27
26. Resultados financeiros 28
27. Imposto sobre o rendimento 28
28. Partes relacionadas 29
29. Divulgações exigidas por diplomas legais 30
30. Outras divulgações 30
31. Outras informações 30

Demonstrações Financeiras Individuais

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	76 133 389,82	79 140 029,14
Ativos intangíveis	5	2 973 832,65	3 065 646,16
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	6	2 861 231,91	2 658 815,26
Outros investimentos financeiros	7	811,29	811,29
Outros créditos e ativos não correntes	8	554 587,59	851 294,07
Total dos Ativos Não Correntes		82 523 853,26	85 716 595,92
Ativo corrente			
Créditos a receber	8	1 162 747,57	1 144 357,79
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	200 742,50	205 518,19
Outros créditos a receber	11	4 935 177,26	3 066 827,28
Diferimentos	12	154 286,67	105 841,42
Caixa e depósitos bancários	13	32 956 083,92	28 612 283,57
Total dos Ativos Correntes		39 409 037,92	33 134 828,25
Total do ativo		121 932 891,18	118 851 424,17
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas	14	27 096 481,68	27 096 481,68
Resultados transitados		8 798 643,64	7 220 266,00
Ajustamentos em ativos financeiros		528 385,72	175 280,50
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	50 753 143,18	52 436 349,81
Resultado líquido do período		3 960 227,69	1 931 482,86
Total dos fundos patrimoniais		91 136 881,91	88 859 860,85
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16	-	143 635,67
Outras dívidas a pagar	18	1 130 371,24	1 202 004,45
Total dos Passivos Não Correntes		1 130 371,24	1 345 640,12
Passivo corrente			
Fornecedores	19	2 869 401,84	2 842 238,44
Estado e outros entes públicos	9	1 316 678,25	1 071 861,47
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10	30 763,83	25 359,93
Financiamentos obtidos	17	-	260 520,60
Outras dívidas a pagar	18	5 182 291,82	5 513 977,21
Diferimentos	12	20 266 502,29	18 931 965,55
Total dos Passivos Correntes		29 665 638,03	28 645 923,20
Total do Passivo		30 796 009,27	29 991 563,32
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		121 932 891,18	118 851 424,17

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

Vítor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

DEMOSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	20	11 518 139,48	9 347 188,81
Subsídios, doações e legados à exploração	20	14 281 317,57	14 447 278,87
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend conjuntos	21	2 203 346,25	2 354 034,82
Fornecimentos e serviços externos	22	(27 946 203,23)	(29 177 530,47)
Gastos com o pessoal	23	(1 387 268,11)	(1 332 823,72)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10	(4 252,00)	(59 198,56)
Outros rendimentos	20	20 269 056,54	18 064 154,17
Outros gastos	24	(9 816 499,02)	(6 104 426,52)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9 117 637,48	7 538 677,40
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	25	(5 096 920,80)	(5 316 940,76)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4 020 716,68	2 221 736,64
Juros e rendimentos similares obtidos	26	708 804,24	170 467,18
Juros e gastos similares suportados	26	(5 149,16)	(34 830,83)
Resultado antes de impostos		4 724 371,76	2 357 372,99
Imposto sobre o rendimento do período	27	(764 144,07)	(425 890,13)
Resultado líquido do período		3 960 227,69	1 931 482,86

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

Vítor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

NIF 501880160

DEMOSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		20 206 994,68	16 800 034,77
Pagamentos a fornecedores		(26 533 964,14)	(18 071 748,00)
Pagamentos ao pessoal		(737 511,61)	(701 054,43)
Caixa gerada pelas operações		(7 064 481,07)	(1 972 767,66)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(401 180,20)	(423 128,17)
Outros recebimentos/pagamentos		10 012 203,61	21 006 265,47
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		**2 546 542,34**	**18 610 369,64**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 218 837,36)	(442 370,44)
Ativos intangíveis		(85 463,71)	(86 311,60)
Investimentos financeiros		-	(158,14)
		(2 304 301,07)	(528 840,18)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		1 724 223,27	304 001,95
Juros e rendimentos similares		643 600,24	87 801,72
Dividendos		2 000 929,60	1 511 035,51
		4 368 753,11	1 902 839,18
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		**2 064 452,04**	**1 373 999,00**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(260 520,60)	(1 142 250,48)
Juros e gastos similares		(6 673,43)	(39 689,53)
		(267 194,03)	(1 181 940,01)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		**(267 194,03)**	**(1 181 940,01)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**4 343 800,35**	**18 802 428,63**
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo		**28 612 283,57**	**9 809 854,94**
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	13	**32 956 083,92**	**28 612 283,57**

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

Vítor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMOSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2024

(valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	Notas	-	-	27 096 481,68	7 220 266,00	175 280,50	52 436 349,81	1 931 482,86	88 859 860,85
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	-	1 578 377,64	353 105,22	(3 525 671,61)	(1 931 482,86)	(3 525 671,61)
	7		-	-	-	1 578 377,64	353 105,22	(3 525 671,61)	(1 931 482,86)	(3 525 671,61)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								3 960 227,69	3 960 227,69
RESULTADO INTEGRAL	9 = 7 + 8								2 028 744,83	434 556,08
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-	-	-	-	-	1 842 464,98	-	1 842 464,98
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-
	10		-	-	-	-	-	1 842 464,98	-	1 842 464,98
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6+7+8+10	14,15	-	-	27 096 481,68	8 798 643,64	528 385,72	50 753 143,18	3 960 227,69	91 136 881,91

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

Vítor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMOSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO ÍNICIO DO PERÍODO 2023	1	Notas	-	-	22 446 201,71	5 709 230,49	(91 372,82)	57 410 880,66	6 427 968,80	91 902 888,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	4 650 279,97	1 511 035,51	266 653,32	(5 278 512,80)	(6 427 968,80)	(5 278 512,80)
	2		-	-	4 650 279,97	1 511 035,51	266 653,32	(5 278 512,80)	(6 427 968,80)	(5 278 512,80)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								1 931 482,86	1 931 482,86
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								(4 496 485,94)	(3 347 029,94)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-		-	-	-	304 001,95		304 001,95
Distribuições			-		-	-	-	-	-	-
Outras operações	5		-	-	-	-	-	304 001,95	-	304 001,95
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5	14,15	-	-	27 096 481,68	7 220 266,00	175 280,50	52 436 349,81	1 931 482,86	88 859 860,85

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau (**TL**), pessoa coletiva nº. 501880160.

1.2 Sede

Rua do Arsenal, nº. 23, Lisboa

1.3 Natureza da atividade

A Associação Turismo de Lisboa é uma associação de direito civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos e de interesse público. Os fins do TL, conforme definido no art.º 3º dos estatutos, estabelecem:

"1. São objetivos do Turismo de Lisboa:

a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;

b) A promoção da região, e da sua oferta, como destino turístico;

c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivos;

d) A informação e apoio aos turistas;

e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizados;

f) A elaboração, análise e ou divulgação de estudos de interesse para o setor e para a atividade turística na região.

2. Acessoriamente, o Turismo de Lisboa poderá participar, criar ou gerir projetos ou equipamentos de interesse turístico, por si, por concessão a terceiros ou em associação com outras entidades e exercer atividades económicas.

3. O Turismo de Lisboa poderá criar ou participar em sociedades comerciais e noutras pessoas coletivas, desde que o seu objeto social compreenda atividades dirigidas à prossecução dos mesmos fins que o Turismo de Lisboa."

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o TL aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, regulado pelos seguintes diplomas:

i) Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);

ii) Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demostrações financeiras);

iii) Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL).

2.2. Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL)

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do período de 2024.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demostrações financeiras

As Demostrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

- Continuidade

Com base na informação disponível e em expetativas futuras, o TL continuará a operar no futuro previsível assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Concetual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas de devedores e credores por acréscimos e de diferimentos.

- Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demostrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

- Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao periodo anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações do TL, as politicas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das politicas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

(i) a natureza da reclassificação;

(ii) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

(iii) razão para a reclassificação.

3.2 Outras politicas contabilísticas

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas

As depreciações são calculadas, após o inicio da utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o periodo de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edificios e outras construções	7 - 50
Equipamento básico	1 - 50
Equipamento transporte	6
Equipamento administrativo	1 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

Os periodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do TL mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indícios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 69 752 738,85 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do TL, dos quais 49 604 255,06 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistros ou outras ocorrências, e o remanescente é relativa a bens em posse do TL.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do periodo em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de outros rendimentos ou outros gastos.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que: (i) os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento; (ii) no caso dos edifícios e outras construções, com a formalização da entrega provisória da empreitada.

- Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

- Investimentos financeiros

i) Participações Financeiras – subsidiárias

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial.

Segundo o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica de ajustamentos em ativos financeiros.

ii) Outros investimentos financeiros

O TL tem como outros investimentos financeiros o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), referente aos pagamentos (conforme taxa 0,0925%) efetuados até abril de 2023, de acordo a Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, e as alterações pelo Decreto-Lei n.º 210/2015, de 25 de setembro. Com a publicação do DL 115/2023, de 15 de dezembro, o FCT passa a ser um Fundo fechado.

- Imposto sobre o rendimento

O TL é uma pessoa coletiva de utilidade pública de interesse privado, de tipo associativo sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

É um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do nº 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC), sendo a base deste imposto o rendimento global, correspondente à soma algébrica dos rendimentos das diversas categorias consideradas para efeitos IRS, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do CIRC.

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais do TL dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

- Créditos a receber e outros créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (clientes) e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do TL e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

As perdas por imparidade de saldos de clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que as mesmas não são recuperáveis. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos rendimentos e gastos em imparidade de dívidas a receber, sendo subsequentemente revertidas pelo saldo de rendimentos e gastos, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

- Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários, quando existentes, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como financiamentos obtidos.

- Provisões

São reconhecidas provisões quando exista uma obrigação, resultante de compromissos já assumidos, e seja provável que para a sua liquidação ocorra uma saída de recursos, assim como o montante dessa obrigação possa ser estimado com alguma razoabilidade.

As provisões reconhecidas consistem no valor presente da melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação e esta estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

- Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do TL. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

- Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

- Subsídios

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o TL por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica de fundos patrimoniais – outras variações nos fundos patrimoniais – subsídios ao investimento e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das respetivas depreciações.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos rendimentos e gastos no mesmo período em que os gastos associados são ocorridos e registados.

- Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguro de acidentes de trabalho e seguro de saúde).

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

- Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

- Gestão de risco financeiro

A gestão do risco de liquidez tem por objetivo garantir que, a todo o momento, o TL mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis:

i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento, e

ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus objetivos e estratégia.

3.4 Principais fontes de incerteza das estimativas

As perdas por imparidade relativas a créditos de associados em conta corrente são baseadas na avaliação efetuada pelo TL da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, limitação à concorrência, deterioração da situação creditícia dos clientes e associados e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas de julgamento. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2024 e de 2023, foi o seguinte:

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Ativ Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	95 392 042,05	9 065 733,68	271 200,89	1 976 703,99	534 701,08	832 631,24	108 073 012,93
Aumentos	-	81 405,72	-	7 364,07	-	1 909 698,18	1 998 467,97
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(546 726,43)	-	(25 608,35)	(1 052,70)	-	(573 387,48)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**95 392 042,05**	**8 600 412,97**	**271 200,89**	**1 958 459,71**	**533 648,38**	**2 742 329,42**	**109 498 093,42**
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	21 196 396,44	5 038 127,48	270 315,32	1 919 643,85	508 500,70	-	28 932 983,79
Aumentos	4 442 906,76	537 440,98	885,57	17 885,48	5 988,50	-	5 005 107,29
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(546 726,43)	-	(25 608,35)	(1 052,70)	-	(573 387,48)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**25 639 303,20**	**5 028 842,03**	**271 200,89**	**1 911 920,98**	**513 436,50**	**-**	**33 364 703,60**
Valor líquido	69 752 738,85	3 571 570,94	-	46 538,73	20 211,88	2 742 329,42	76 133 389,82

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Ativ Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	68 071 238,30	6 884 145,71	271 200,89	1 847 617,88	531 580,16	29 887 590,45	107 493 573,39
Aumentos	-	-	-	6 176,80	3 120,92	740 788,64	750 086,36
Transferências	27 320 803,75	2 181 587,97	-	122 709,31	-	-29 795 747,85	(170 646,82)
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**95 392 042,05**	**9 065 733,68**	**271 200,89**	**1 976 703,99**	**534 701,08**	**832 631,24**	**108 073 012,93**
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	16 758 615,53	4 419 280,94	259 986,12	1 825 942,37	501 424,70	-	23 764 649,66
Aumentos	4 438 380,91	617 832,54	10 329,20	94 715,48	7 076,00	-	5 168 334,13
Transferências	-	1 014,00	-	(1 014,00)	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**21 196 396,44**	**5 038 127,48**	**270 315,32**	**1 919 643,85**	**508 500,70**	**-**	**28 932 983,79**
Valor líquido	74 195 645,61	4 027 606,20	885,57	57 060,14	26 200,38	832 631,24	79 140 029,14

O aumento registado nos ativos tangíveis em curso refere-se ao projeto do Centro Interpretativo – Os Murais de Almada nas Gares Marítimas, a decorrer.

O abate de equipamento básico deveu-se à retirada do painel eletrónico, localizado na Rua Sete Moinhos – Pátio da Cambraia, que já não se encontrava em funcionamento por motivo de obsolescência.

5. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos períodos de 2024 e de 2023, foi o seguinte:

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152 399,00	150 836,45	-	3 563 908,00	62 570,00	**3 929 713,45**
Aumentos	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152 399,00**	**150 836,45**	-	**3 563 908,00**	**62 570,00**	**3 929 713,45**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152 399,00	110 136,87	-	601 531,42	-	**864 067,29**
Amortizações do período	-	21 140,51	-	70 673,00	-	**91 813,51**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-		-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152 399,00**	**131 277,38**	-	**672 204,42**	-	**955 880,80**
Valor líquido	-	19 559,07	-	2 891 703,58	62 570,00	2 973 832,65

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	152 399,00	92 170,96	-	3 563 908,00	51 840,00	**3 860 317,96**
Aumentos	-	58 665,49	-	-	62 570,00	**121 235,49**
Transferências	-	-	-	-	(51 840,00)	**(51 840,00)**
Abates	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**152 399,00**	**150 836,45**	-	**3 563 908,00**	**62 570,00**	**3 929 713,45**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	114 287,83	70 314,41	-	530 858,42	-	**715 460,66**
Amortizações do período	38 111,17	39 822,46	-	70 673,00	-	**148 606,63**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-		-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**152 399,00**	**110 136,87**	-	**601 531,42**	-	**864 067,29**
Valor líquido	-	40 699,58	-	2 962 376,58	62 570,00	3 065 646,16

Os ativos intangíveis consistem, essencialmente, no direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes e em software para o Museu do Tesouro Real.

6. Participações financeiras – método da equivalência patrimonial

A participação financeira na subsidiária Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda. encontra-se mensurada ao método de equivalência patrimonial.

O detalhe do investimento financeiro do TL em subsidiárias, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, era o seguinte:

			31.dez.24			
Denominação	Sede Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Liquido	Capital Proprio
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	100%	186 500.00	-	2 203 346.25	2 861 231.91

			31.dez.23			
Denominação	Sede Sede	% detida	Capital Social	Prestações Suplementares	Resultado Liquido	Capital Proprio
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	100%	186 500.00	-	2 354 034.82	2 658 815.26

7. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Fundo de compensação do trabalho	811,29	811,29
	811,29	811,29
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	811,29	811,29

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no período findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

FCT	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	811,29
Aumentos	-
Diminuições	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	811,29

O FCT é um fundo de capitalização individual, destinando inicialmente ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Todavia, com a publicação do DL 115/2023 de 15 de dezembro, juntam-se o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches. Entre outubro de 2013 e abril de 2023, as empresas/entidades patronais tiveram de contribuir mensalmente para o FCT.

8. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	554 587,59	1 162 747,57	851 294,07	1 144 357,79
Clientes de cobrança duvidosa	-	403 943,43	-	670 241,45
	554 587,59	**1 566 691,00**	**851 294,07**	**1 814 599,24**
Perdas por imparidade acumuladas	-	(403 943,43)	-	(670 241,45)
	554 587,59	**1 162 747,57**	**851 294,07**	**1 144 357,79**

Os valores não correntes representam montantes que ficaram por receber durante a pandemia COVID-19 e que foram alvo de negociação de plano de pagamento pelos respetivos concessionários do TL. Os planos de pagamento estão a ser cumpridos conforme acordado.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica perdas por imparidade acumuladas de clientes foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.dez.24	31.dez.23
Saldo a 1 de Janeiro	670 241,45	670 241,45
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	(266 298,02)	-
	403 943,43	**670 241,45**

As regularizações devem-se às entidades em causa terem cessado a sua atividade em sede de IVA e imposto sobre o rendimento, de acordo com o portal da Autoridade Tributária; terem ato de encerramento por liquidação, de acordo com o portal das Publicações de Atos Societários e de Outras Entidades (https://publicacoes.mj.pt/Pesquisa.aspx); e não terem processos a decorrer de PER, PEAP, PEVE ou Insolvência (https://www.citius.mj.pt/portal/consultas/consultascire.aspx).

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica estado e outros entes públicos, no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31.dez.24	31.dez.23
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-
	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	662 375,58	401 180,20
Retenções de impostos sobre o rendimento	16 812,21	18 868,33
Imposto sobre o valor acrescentado	614 614,08	629 936,74
Segurança Social e Caixa Geral Aposentação	22 876,38	21 876,20
	1 316 678,25	**1 071 861,47**

10. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo				
Associados	-	200 742,50	-	205 518,19
Associados - cobrança duvidosa	-	434 374,24	-	430 122,24
	-	**635 116,74**	-	**635 640,43**
Perdas por imparidade		(434 374,24)	-	(430 122,24)
	-	**200 742,50**	-	**205 518,19**
Passivo				
Associados	-	30 763,83	-	25 359,93
	-	**30 763,83**	-	**25 359,93**

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os movimentos ocorridos na rubrica perdas por imparidade acumuladas de beneficiarios foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31.dez.24	31.dez.23
Saldo a 1 de Janeiro	430 122,24	370 923,68
Aumento	5 968,00	60 377,40
Reversão	(1 716,00)	(1 178,84)
Regularizações	-	-
	434 374,24	**430 122,24**

11. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outros créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	199,90	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	2 309 236,02	-	2 065 766,49
Subsídios a receber	-	1 663 448,60	-	698 045,28
Outros devedores	-	962 292,74	-	303 015,51
	-	**4 935 177,26**	-	**3 066 827,28**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	**4 935 177,26**	-	**3 066 827,28**

O registo em devedores por acréscimo de rendimentos é constituído, essencialmente, pelo Lisboa Card e pelo apuramento do resultado dos equipamentos em dezembro.

O aumento dos subsídios a receber deve-se, sobretudo, ao crescimento do Programa de Apoio a Eventos Promocionais no ano de 2024.

A rubrica de outros devedores é, principalmente, constituída pelo montante de IVA a recuperar no âmbito do PRR, a ser reembolsado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal. O aumento registado deve-se a uma maior execução do Programa, pela ATL, em 2024.

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos da rubrica diferimentos do ativo e passivo foram como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Ativo		
Gastos a reconhecer	154 286,67	105 841,42
	154 286,67	**105 841,42**
Passivo		
Rendimentos a reconhecer	20 266 502,29	18 931 965,55
	20 266 502,29	**18 931 965,55**

O aumento do valor dos rendimentos a reconhecer no Passivo diz respeito, essencialmente, a valores recebidos em adiantamento do Plano Regional e Extraordinário da Promoção Externa Regional de 2025 do Turismo de Portugal, do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (PRR), a executar até 2026 e do Programa de Dinamização da Procura do Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa, a executar até 2025.

13. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Caixa	3 000,00	3 000,00
Depósitos à ordem	8 953 083,92	6 609 283,57
Depósitos a prazo	24 000 000,00	22 000 000,00
	32 956 083,92	**28 612 283,57**

14. Reservas

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 18 de abril de 2024, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e decidido que o resultado líquido de 1 931 482,86 euros referente a esse exercício fosse transferido do seguinte modo: 2 354 034,82 euros para a conta de lucros não atribuídos, e (422 551,96) euros para resultados transitados.

15. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos e de Entidades Privadas, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica subsídios tinha a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Obras CRIA	1 298 613,53	1 347 617,81
Obras Lisboa Welcome Center	761 580,87	782 735,90
Obras Postos de Turismo	295 780,89	303 997,02
Lisboa Story Centre	697 998,96	716 489,00
Lendas e Mitos de Sintra	298 508,35	363 915,03
Quiosques de Informação Turistica	5 637,58	14 530,49
Pavilhão Carlos Lopes	2 724 570,07	3 007 067,83
P07 Ponte 25 de Abril	2 185 585,51	2 490 020,88
Museu do Tesouro Real	21 359 873,76	22 787 461,32
Museu Judaico	156 947,49	156 947,49
Novo Cais do Tejo - Estação Sul-Sueste, Doca da Marinha e Muros as Namoradeiras	17 959 755,88	19 207 446,09
Quiosques (Torre Belém e Jerónimos)	77 811,16	104 489,28
Quiosque Café/Bar Esplanada Belém	72 332,26	101 239,78
Centro Tejo	48 712,35	69 731,47
Centro Interpretativo da História do Bacalhau	156 095,99	171 786,87
Rede Cais do Tejo	56 871,60	56 871,60
PNA valorização Ala Poente e Norte	450 000,00	450 000,00
Centro Interpretativo do Almada Negreiros	2 146 466,93	304 001,95
	50 753 143,18	**52 436 349,81**

16. Provisões

No decorrer do ano de 2024 o TL efetuou o pagamento em aberto no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) dos processos de execução fiscal relativo ao IVA dos exercícios de 2000, 20021 e 2002. Deste modo finalizou-se ação de inspeção, por parte da AT, realizada em dezembro de 2004.

17. Financiamentos obtidos

À data do relato financeiro, a decomposição do saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Emprestimos bancários	-	-	-	136 505,75
Outros empréstimos	-	-	-	124 014,85
	-	-	-	**260 520,60**

Em 31 de dezembro de 2024, não existia qualquer endividamento junto de instituições bancárias.

18. Outras dividas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outras dividas a pagar tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	357,07	-	424,05
Credores por acréscimos de gastos	-	3 811 572,50	-	1 884 393,97
Fornecedores de investimentos	1 130 371,24	71 613,06	1 202 004,45	144 026,43
Outras contas a pagar	-	1 298 749,19	-	3 485 132,76
	1 130 371,24	**5 182 291,82**	**1 202 004,45**	**5 513 977,21**

O aumento dos credores por acréscimos de gastos deve-se ao apuramento dos resultados de exploração da Ala Nascente do Terreiro do Paço, das Áreas da Zona Ribeirinha desafetadas de utilização portuária e do Arco da Rua Augusta.

O registo em fornecedores de investimentos não corrente refere-se ao direito de superficie do Pavilhão Carlos Lopes, que é pago em prestações anuais, com duração até 2065.

19. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de fornecedores tinha a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Fornecedores conta corrente	2 869 401,84	2 842 238,44
	2 869 401,84	**2 842 238,44**

20. Rédito

O rédito obtido nos periodos de 2024 e de 2023, decompõe-se como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Vendas e serviços prestados		
Quotizações	1 423 891,00	1 174 995,00
Serviços secundários	38 245,00	19 105,58
Lisboa card	10 056 003,48	8 153 088,23
	11 518 139,48	**9 347 188,81**

Adicionalmente, foram obtidos os seguintes rendimentos:

	31.dez.24	31.dez.23
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares		
Aluguer de equipamento	95 370,60	105 967,91
Concessão de exploração	13 270 699,22	11 766 396,88
Outros	198 722,83	138 176,52
PCV - Apoio à Comercialização e Venda	3 031 435,56	2 136 141,99
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	4 495,45	-
Outros rendimentos e ganhos		
Imputação de subsídios ao investimento	3 525 671,61	3 651 998,30
Diferenças de câmbio favoráveis	1 790,51	1 475,69
Outros	140 870,76	263 996,88
	20 269 056,54	**18 064 154,17**

O montante da rubrica concessão de exploração refere-se ao valor dos contratos de concessão de espaços, nomeadamente no Lisboa Welcome Centre, Pátio da Galé, Sala do Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Parque de Campismo de Lisboa, Piso Térreo da Ala Nascente do Terreiro do Paço, Lisboa Story Centre, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Centro Tejo, Ala Oeste do Terreiro do Paço (junto ao Torreão), Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Experiência Pilar7, NewsMusem, Quiosques e Restaurante na Doca da Marinha, Museu do Tesouro Real e Áreas da Zona Ribeirinha desafetadas de utilização portuária.

O montante da rubrica imputação de subsídios ao investimento refere-se ao reconhecimento como rendimento do período da parte do subsídio atribuído ao investimento. O referido montante teve como contrapartida a rubrica de outras variações nos fundos patrimoniais.

Além dos rendimentos já referidos, foram também obtidos rendimentos referentes a subsídios à exploração concedidos pelo Estado e Outros Entes Públicos conforme segue:

Entidade	31.dez.24	31.dez.23
Turismo de Portugal	3 978 564,00	2 975 476,00
Município de Lisboa	5 184 562,90	9 436 340,95
ERT-RL	1 469 587,75	1 161 085,80
PRR	3 648 602,92	874 376,12
Outras Entidades	-	-
	14 281 317,57	**14 447 278,87**

21. Ganhos e perdas decorrentes dos investimentos financeiros

Os ganhos/perdas imputados de subsidiárias nos periodos de 2024 e de 2023 foram como segue:

	31.dez.24			31.dez.23		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Lismarketing Unipessoal Lda	2 203 346,25	-	2 203 346,25	2 354 034,82	-	2 354 034,82
	2 203 346,25	-	2 203 346,25	2 354 034,82	-	2 354 034,82

Em 2024 a Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda, pagou dividendos à ATL no valor de 2 000 929,60 euros com base na aplicação dos resultados da subsidiária de 2023.

22. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos periodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	31.dez.24	31.dez.23
Subcontratos	**19 663 937,53**	**13 763 074,60**
Serviços especializados	**5 315 347,44**	**11 803 802,69**
Trabalhos especializados	1 649 209,80	2 115 577,14
Publicidade	3 529 641,00	9 480 178,96
Vigilância e segurança	2 940,96	43 505,03
Honorários	-	-
Conservação e reparação	85 076,59	90 836,71
Serviços bancários	8 158,22	15 759,73
Outros	40 320,87	57 945,12
Materiais	**23 661,21**	**34 684,76**
Energia e fluídos	**543 573,94**	**477 795,94**
Deslocações e estadas	**85 910,86**	**63 256,22**
Serviços diversos	**2 313 772,25**	**3 034 916,26**
Rendas e alugueres	2 156 987,89	2 761 938,51
Comunicação	25 729,84	30 149,15
Seguros	64 583,70	37 104,02
Contencioso e notariado	2 385,58	921,91
Despesas de representação	2 146,60	1 899,88
Limpeza, higiene e conforto	28 150,16	75 115,35
Outros	33 788,48	127 787,44
	27 946 203,23	**29 177 530,47**

O aumento registado nos subcontratos deve-se aos aumentos dos gastos com o PRR e Lisboa Card.

A diminuição verificada nos serviços especializados, mais concretamente em publicidade deve-se ao fato de, em 2024, os subsidios não reembolsáveis atribuidos pelo TL, aí registados em 2023, terem sido alocados aos outros gastos.

23. Gastos com o pessoal

O número médio de pessoas ao serviço do TL, no período de 2024 foi de 23, e em 2023 foi de 24.

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	31.dez.24	31.dez.23
Remunerações do pessoal	1 125 489,80	1 060 424,24
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	221 426,90	207 698,86
Seguros de acidentes de trabalho	9 884,20	9 120,66
Gastos de ação social	25 678,60	21 598,82
Outros gastos com pessoal	4 788,61	33 981,14
	1 387 268,11	**1 332 823,72**

24. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Impostos	63 323,56	2 377,41
Dívidas incobráveis	505,00	2 472 207,13
Gastos e perdas em invest. não financeiros		
Outros gastos e perdas	9 752 670,46	3 629 841,98
	9 816 499,02	**6 104 426,52**

O aumento registado em outros gastos e perdas deve-se à reclassificação dos subsídios não reembolsáveis atribuídos pelo TL que, em 2023, constavam em fornecimentos e serviços externos, em publicidade.

25. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os gastos com depreciações e amortizações foram como segue:

	31.dez 24			31.dez.23		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	5 005 107,29	-	5 005 107,29	5 168 334,13	-	5 168 334,13
Ativos intangíveis	91 813,51	-	91 813,51	148 606,63	-	148 606,63
	5 096 920,80	-	5 096 920,80	5 316 940,76	-	5 316 940,76

26. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2024 e de 2023, tinham a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	708 804,24	170 467,18
	708 804,24	**170 467,18**
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	(5 149,16)	(34 830,83)
	(5 149,16)	**(34 830,83)**
Resultados financeiros	**703 655,08**	**135 636,35**

O aumento dos juros obtidos deveu-se, essencialmente, à aplicação de excedentes de tesouraria.

27. Imposto sobre o rendimento

O apuramento do imposto, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi como segue:

	31.dez.24			
	Comercial	Capitais	Prediais	Total
Rendimento global	3 651 102,33	708 804,24	16 601,14	4 376 507,71
Custos comuns				(738 883,83)
Benefícios fiscais				-
Matéria coletável				**3 637 623,88**
Imposto 21,0%				763 901,01
Tributação Autónoma				243,06
Imposto sobre o rendimento				**764 144,07**

	31.dez.23			
	Comercial	Capitais	Prediais	Total
Rendimento global	2 552 835,87	170 467,18	15 016,81	2 738 319,86
Custos comuns				(648 395,21)
Benefícios fiscais				-
Matéria coletável				**2 089 924,65**
Imposto 21,0%				425 696,00
Tributação Autónoma				194,13
Imposto sobre o rendimento				**425 890,13**

28. Partes relacionadas

As transações e saldos entre o TL e empresas relacionadas, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 detalham-se como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
	Lismarketing Unipessoal, Lda	Lismarketing Unipessoal, Lda
Transações		
Prestações de serviços	10 056 231,48	8 153 304,23
Serviços Adquiridos	(6 075 350,15)	(5 357 395,96)
Remunerações	(654,47)	-
Outros rendimentos	8 319 951,89	7 229 946,99
Saldos		
Clientes	12 210,40	-
Fundadores/associados/membros	-	-
Fornecedores	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	(259 924,24)	(172 047,91)
Outros devedores por acréscimo de rendimento	2 044 108,71	1 818 938,55
Outros credores por acréscimo de gastos	(503 860,04)	(428 367,01)

As Prestações de serviços referem-se essencialmente ao Lisboa Card (refaturação dos serviços prestados pela Carris, Metropolitano, Museus e Monumentos de Portugal e EGEAC).

Os serviços adquiridos correspondem, essencialmente, aos gastos dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real, assim como a informação turística prestada nos postos de turismo.

Os outros rendimentos referem-se, essencialmente, às receitas dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo e Museu do Tesouro Real.

29. Divulgações exigidas por diplomas legais

O TL apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legalmente estipuladas. Não existem acordos de regularização de dívidas.

30. Outras divulgações

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	31.dez.24	31.dez.23
Serviços de revisão legal de contas	16 339,32	15 940,80
Serviços de auditoria	9 691,50	9 691,50

31. Outras informações

O TL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a certificação das contas.

Lisboa, 17 de março de 2025

José Luís Arnaut	Vítor Costa	Paulo Silva
Presidente-Adjunto	Diretor Geral	Contabilista Certificado nº. 61432

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 121.932.891 euros e um total de fundos patrimoniais de 91.136.882 euros, incluindo um resultado líquido de 3.960.228 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Exercício 2024

Índice

Demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

- Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2024 4
- Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2024 5
- Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024 6
- Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 7
- Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 8
- Anexo

1. Identificação da entidade 9
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras 10
3. Principais políticas contabilísticas 10
4. Empresas incluídas na consolidação 15
5. Ativos fixos tangíveis 16
6. Ativos intangíveis 16
7. Outros investimentos financeiros 17
8. Inventários 18
9. Créditos a receber 18
10. Estado e outros entes públicos 19
11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros 19
12. Outros créditos a receber 20
13. Diferimentos 21
14. Caixa e depósitos bancários 21
15. Outras variações nos fundos patrimoniais 21
16. Provisões 22
17. Financiamentos obtidos 22
18. Outras dívidas a pagar 23
19. Fornecedores 23
20. Vendas e prestações de serviços 23
21. Subsídios à exploração 24
22. Custo das vendas 24
23. Fornecimentos e serviços externos 25
24. Gastos com o pessoal 25
25. Outros rendimentos 26
26. Outros gastos 26
27. Gastos/reversões de depreciação e de amortização 27
28. Resultados financeiros 27
29. Partes relacionadas 27
30. Divulgações exigidas por diplomas legais 29
31. Outras divulgações 29
32. Outras informações 29

Demonstrações Financeiras Consolidadas

para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	76 319 664,77	79 307 078,39
Ativos intangíveis	6	3 032 725,51	3 155 153,52
Outros investimentos financeiros	7	11 278,91	12 105,48
Outros créditos e ativos não correntes	9	554 587,59	851 294,07
Total dos Ativos Não Correntes		79 918 256,78	83 325 631,46
Ativo corrente			
Inventários	8	117 891,66	77 800,34
Créditos a receber	9	2 254 499,38	2 560 235,92
Estado e outros entes públicos	10	179 962,11	142 142,59
Fundadores/benemeritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11	200 742,50	205 518,19
Outros créditos a receber	12	2 911 834,45	1 268 621,49
Diferimentos	13	313 048,39	269 288,77
Caixa e depositos bancários	14	36 552 499,07	32 388 743,49
Total dos Ativos Correntes		42 530 477,56	36 912 350,79
Total do ativo		122 448 734,34	120 237 982,25
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Reservas		27 096 481,68	27 096 481,68
Resultados transitados		9 327 029,36	7 395 546,50
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	50 753 143,18	52 436 349,81
Resultado líquido do período		3 960 227,69	1 931 482,86
Total dos fundos patrimoniais		91 136 881,91	88 859 860,85
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	16	-	143 635,67
Outras dívidas a pagar	18	1 130 371,24	1 202 004,45
Total dos Passivos Não Correntes		1 130 371,24	1 345 640,12
Passivo corrente			
Fornecedores	19	3 358 849,63	3 607 537,82
Adiantamento de créditos a receber		21 946,70	23 547,84
Estado e outros entes públicos	10	1 391 178,23	1 705 252,08
Fundadores/benemeritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	11	30 763,83	25 359,93
Financiamentos obtidos	17	-	260 520,60
Outras dívidas a pagar	18	5 114 781,74	5 480 737,50
Diferimentos	13	20 263 961,06	18 929 525,51
Total dos Passivos Correntes		30 181 481,19	30 032 481,28
Total do Passivo		31 311 852,43	31 378 121,40
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		122 448 734,34	120 237 982,25

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

DEMOSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
Vendas e serviços prestados	20	23 725 491,69	20 116 452,54
Subsídios, doações e legados à exploração	21	14 281 317,57	14 447 278,87
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	(643 613,55)	(582 023,65)
Fornecimentos e serviços externos	23	(25 464 158,77)	(26 741 589,82)
Gastos com o pessoal	24	(4 124 576,07)	(3 583 580,46)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		(4 252,00)	(59 198,56)
Outros rendimentos	25	11 956 952,96	10 870 572,93
Outros gastos	26	(9 868 952,80)	(6 140 264,31)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9 858 209,03	8 327 647,54
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	27	(5 179 925,92)	(5 370 271,89)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4 678 283,11	2 957 375,65
Juros e rendimentos similares obtidos	28	722 948,69	173 072,73
Juros e gastos similares suportados	28	(5 676,01)	(34 830,83)
Resultado antes de impostos		5 395 555,79	3 095 617,55
Imposto sobre o rendimento do período		(1 435 328,10)	(1 164 134,69)
Resultado líquido do período		3 960 227,69	1 931 482,86

Pela ATL

José Luís Arnaut
Presidente-Adjunto

Vítor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº 61432

ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA - VISITORS AND CONVENTION BUREAU

DEMOSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.24	31.dez.23
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		39 000 638,51	32 479 446,87
Pagamentos a fornecedores		(35 547 619,73)	(25 421 466,82)
Pagamentos ao pessoal		(3 483 143,84)	(2 934 949,57)
Caixa gerada pelas operações		(30 125,06)	4 123 030,48
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 623 778,36)	(806 822,79)
Outros recebimentos/pagamentos		6 049 982,06	18 145 874,82
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		**4 396 078,64**	**21 462 082,51**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 263 356,43)	(450 165,57)
Ativos intangíveis		(85 463,71)	(166 576,10)
Investimentos financeiros		-	(2 420,46)
		(2 348 820,14)	(619 162,13)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		2 250,00	-
Investimentos financeiros		-	5 771,11
Subsídios ao investimento		1 724 223,27	304 001,95
Juros e rendimentos similares		657 744,69	90 823,03
		2 384 217,96	400 596,09
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		**35 397,82**	**(218 566,04)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		-	-
		-	-
Pagamentos respeitantes a			
Financiamentos obtidos		(260 520,60)	(1 142 250,48)
Juros e gastos similares		(7 200,28)	(39 689,53)
		(267 720,88)	(1 181 940,01)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		**(267 720,88)**	**(1 181 940,01)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**4 163 755,58**	**20 061 576,46**
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		**32 388 743,49**	**12 327 167,03**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	**36 552 499,07**	**32 388 743,49**

Pela ATL

O Contabilista Certificado

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

Paulo Silva
CC nº. 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMOSTRAÇAO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERIODO 2024

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuidos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes tecnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorizaçao	Outras variaçoes nos fundos patrimoniais	Resultado liquido do exercicio	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2024	6	Notas	-	-	27 096 481,68	7 395 546,50		52 436 349,81	1 931 482,86	88 859 860,85
ALTERAÇÕES NO PERIODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilistico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alteraçoes de politicas contabilisticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstraçoes financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alteraçoes reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	-	1 931 482,86	-	(3 525 671,61)	(1 931 482,86)	(3 525 671,61)
	7		-	-	-	1 931 482,86	-	(3 525 671,61)	(1 931 482,86)	(3 525 671,61)
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	8								3 960 227,69	3 960 227,69
RESULTADO INTEGRAL	9 = 7 + 8								2 028 744,83	434 556,08
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-	-	-	-	-	-	-	-
Subsidios, doaçoes e legados			-	-	-	-	-	1 842 464,98	-	1 842 464,98
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações			-	-	-	-	-	-	-	-
	10		-	-	-	-	-	1 842 464,98	-	1 842 464,98
POSIÇAO NO FIM DO PERIODO 2024	6+7+8+10		-	-	27 096 481,68	9 327 029,36	-	50 753 143,18	3 960 227,69	91 136 881,91

Pela ATL

Jose Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº 61432

Associação Turismo de Lisboa

DEMOSTRAÇAO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

(Valores expressos em euros)

			Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							
			Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2023	1	Notas	-	-	22 446 201,71	5 617 857,67	-	57 410 860,86	6 427 968,80	91 902 888,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas			-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Excedente de revalorização			-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			-	-	4 650 279,97	1 777 688,83	-	(5 278 512,80)	(6 427 968,80)	(5 278 512,80)
	2		-	-	4 650 279,97	1 777 688,83	-	(5 278 512,80)	(6 427 968,80)	(5 278 512,80)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								1 931 482,86	1 931 482,86
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3								(4 496 485,94)	(3 347 029,94)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos			-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados			-	-	-	-	-	304 001,95	-	304 001,95
Distribuições			-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	5		-	-	-	-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-	304 001,95	-	304 001,95
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5		-	-	27 096 481,68	7 395 546,50	-	52 436 349,81	1 931 482,86	88 859 860,85

Pela ATL

José Luis Arnaut
Presidente-Adjunto

Vitor Costa
Diretor Geral

O Contabilista Certificado

Paulo Silva
CC nº 61432

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1. Identificação da entidade

1.1 Denominação da entidade

Associação Turismo de Lisboa – Visitors And Convention Bureau (TL) e a sua subsidiária (conjuntamente, **o Grupo**).

1.2 Sede

O Grupo está sedeado no Lisboa Welcome Centre, na Rua do Arsenal, nº 23, em Lisboa.

1.3 Natureza da atividade

O Grupo desenvolve as seguintes atividades:

a) O desenvolvimento turístico sustentado da sua área de intervenção, adiante designada região;

b) A promoção da região, e da sua oferta, como destino turístico;

c) A promoção da região como local de realização de congressos, feiras e outras organizações afins e como destino de viagens de incentivos;

d) A informação e apoio aos turistas;

e) A monitorização da oferta e da atividade turística na região e do desempenho do setor, bem como a avaliação do impacto dos planos, programas e ações realizados;

f) Gestão, animação e promoção de espaços e equipamentos de interesse turístico;

g) Produção e comercialização de produtos turísticos e de "merchandising".

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o TL aplica a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, regulado pelos seguintes diplomas:

i) Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de contas);

ii) Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demostrações financeiras);

iii) Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (NCRF-ESNL).

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis, em todos os aspetos significativos, com os valores do período de 2024.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demostrações financeiras

As Demostrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) e são apresentas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

- Continuidade

Com base na informação disponivel e em expetativas futuras, o Grupo continuará a operar no futuro previsível assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços, ou à capacidade de cumprir os seus fins.

- Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Concetual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos periodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

- Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um periodo para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão do erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demostrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

- Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

- Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao periodo anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações do Grupo, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

(i) a natureza da reclassificação;

(ii) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;

(iii) razão para a reclassificação.

3.2 Outras políticas contabilísticas

- Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2024, os ativos, os passivos e o resultado da empresa do Grupo, entendido como o conjunto da Associação Turismo de Lisboa – Visitors and Convention Bureau e da sua subsidiária, as quais são apresentadas na nota 4.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo entidades com finalidades especiais), sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido, até à data em que o mesmo efetivamente termina.

É utilizado o método de compra na contabilização da aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição, mais os custos diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais, são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas em subsidiárias são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início da utilização dos bens, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	7 - 50
Equipamento básico	1 - 50
Equipamento transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	1 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

Os periodos de vida útil foram objeto de estimativa atualizada nas datas do relato.

Para os ativos do Grupo mensurados de acordo com o modelo do custo não foram, até ao momento, detetados indícios que determinassem a realização de testes de imparidade.

Os bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

O valor total dos ativos fixos tangíveis em Edifícios e outras construções engloba 69 814 151,36 euros relativos a grandes melhorias em património alheio sob gestão do Grupo, dos quais 11 258 372,16 euros são relativos a bens em posse de terceiros, que se encontram devidamente seguros quanto à sua perda por eventuais sinistros ou outras ocorrências e o remanescente é relativo a bens em posse do Grupo.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da alienação ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e a sua quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas, nas rubricas de outros rendimentos ou outros gastos.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se reconhecidos ao custo de aquisição.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que: (i) os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento; (ii) no caso dos edifícios e outras construções, com a formalização da entrega provisória da empreitada.

- Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

- Participações Financeiras

As participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo de aquisição.

- Inventários

As mercadorias, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, que inclui os gastos suportados, direta ou indiretamente para as colocar no local de armazenagem (despesas de transporte e outras), custo de aquisição esse que é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

Não há produtos e trabalhos em curso.

Os gastos relativos aos inventários vendidos (mercadorias), são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

- Créditos a receber e outros créditos a receber

As rubricas de créditos a receber (clientes) e outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal das atividades do Grupo e são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade, quando aplicável.

- Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo. Os descobertos bancários, quando existentes, são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa também como financiamentos obtidos.

- Provisões

São reconhecidas provisões quando exista uma obrigação, resultante de compromissos já assumidos, e seja provável que para a sua liquidação ocorra uma saída de recursos, assim como o montante dessa obrigação possa ser estimado com alguma razoabilidade.

As provisões reconhecidas consistem no valor presente da melhor estimativa, à data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação e esta estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

- Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos, e após eliminação das operações internas.

Os rendimentos são reconhecidos na data da venda dos bens ou da prestação dos serviços.

- Gastos de Financiamento

Os gastos de financiamento são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

- Subsídios

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar o TL por investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica de fundos patrimoniais – outras variações nos fundos patrimoniais – subsídios ao investimento e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das respetivas depreciações.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos rendimentos e gastos no mesmo período em que os gastos associados são ocorridos e registados.

- Gastos com o pessoal

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem benefícios monetários (tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social) e benefícios não monetários (tais como seguro de acidentes de trabalho e seguro de saúde).

Caso o valor gasto seja superior ao valor das quantias já pagas, a diferença é registada como um passivo (por exemplo, valores associados a direitos a férias e subsídios de férias e outros equiparáveis).

- Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

4. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2024 e de 2023, eram as seguintes:

	31.dez.24		
Entidade Mãe e Empresas Filiais	Sede	Capital social	% Participação do Grupo
Associação Turismo de Lisboa - Visitors And Convention Bureau	Lisboa	-	-
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	186 500.00	100.00%

	31.dez.23		
Entidade Mãe e Empresas Filiais	Sede	Capital social	% Participação do Grupo
Associação Turismo de Lisboa - Visitors And Convention Bureau	Lisboa	-	-
Lismarketing - Informação, Equipamentos e Produtos do Turismo de Lisboa, Unipessoal Lda	Lisboa	186 500.00	100.00%

5. Ativos fixos tangiveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2024 e de 2023, foi o seguinte:

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Act Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	95 530 240,98	9 317 741,60	293 099,55	2 269 847,57	870 862,00	832 631,24	108 914 422,94
Aumentos	-	116 723,12	25 316,04	18 346,95	-	1 914 334,18	2 074 720,29
Transferências	-	-	-	2 319,45	-	-	2 319,45
Abates	-	(551 299,78)	-	(50 451,70)	(1 052,70)	-	(602 804,18)
Alienações	-	-	(21 898,66)	-	-	-	(21 898,66)
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	95 530 240,98	8 883 164,94	296 516,93	2 240 062,27	869 809,30	2 746 965,42	110 366 759,84
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2024	21 260 014,17	5 252 902,83	292 213,98	2 171 574,77	630 638,80	-	29 607 344,55
Aumentos	4 456 075,45	551 144,16	5 632,33	32 640,20	12 005,77	-	5 057 497,91
Transferências	-	-	-	2 319,45	-	4 636,00	6 955,45
Abates	-	(551 299,78)	-	(50 451,70)	(1 052,70)	-	(602 804,18)
Alienações	-	-	(21 898,66)	-	-	-	(21 898,66)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	25 716 089,62	5 252 747,21	275 947,65	2 156 082,72	641 591,87	4 636,00	34 047 095,07
Valor líquido	69 814 151,36	3 630 417,73	20 569,28	83 979,55	28 217,43	2 742 329,42	76 319 664,77

	Edifícios Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Activos Fixos Tangíveis	Ativ Tangíveis em Curso	Total
Valor Bruto							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	68 209 437,23	7 129 275,83	293 099,55	2 140 044,14	867 741,07	29 887 590,45	108 327 188,27
Aumentos	-	2 631,00	-	15 888,38	3 120,93	745 424,64	767 064,94
Transferências	27 320 803,75	2 186 223,97	-	122 709,31	0,01	(29 795 747,85)	(166 010,81)
Abates	-	(389,20)	-	(8 794,26)	-	-	(9 183,46)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Variações de justo valor	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	95 530 240,98	9 317 741,60	293 099,55	2 269 847,57	870 862,00	837 267,24	108 919 058,94
Depreciações							
Saldo em 1 de janeiro de 2023	16 808 464,57	4 615 542,73	281 884,78	2 075 336,65	615 864,23	-	24 397 093,16
Aumentos	4 451 549,60	636 735,30	10 329,20	106 046,18	11 774,57	-	5 219 434,85
Transferências	-	1 014,00	-	(1 014,00)	-	4 636,00	4 636,00
Abates	-	(389,20)	-	(8 794,26)	-	-	(9 183,46)
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	21 260 014,17	5 252 902,83	292 213,98	2 171 574,77	630 638,80	4 636,00	29 611 980,55
Valor líquido	74 270 226,81	4 064 838,77	885,57	98 272,80	40 223,20	832 631,24	79 307 078,39

O aumento registado nos ativos tangíveis em curso refere-se ao projeto do Centro Interpretativo – Os Murais de Almada nas Gares Marítimas, a decorrer.

O abate do equipamento básico deveu-se, essencialmente, à retirada do painel eletrónico, localizado na Rua Sete Moinhos – Pátio da Cambraia, que já não se encontrava em funcionamento por motivo de obsolescência.

6. Ativos intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2024 e de 2023, foi o seguinte:

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152 399,00	451 454,05	-	3 571 588,00	62 570,00	**4 238 011,05**
Aumentos	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(6 774,84)	-	-	-	**(6 774,84)**
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152 399,00**	**444 679,21**	-	**3 571 588,00**	**62 570,00**	**4 231 236,21**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2024	152 399,00	321 247,11	-	609 211,42	-	**1 082 857,53**
Amortizações do período	-	51 755,01	-	70 673,00	-	**122 428,01**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(6 774,84)	-	-	-	**(6 774,84)**
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**152 399,00**	**366 227,28**	-	**679 884,42**	-	**1 198 510,70**
Valor líquido	-	78 451,93	-	2 891 703,58	62 570,00	3 032 725,51

	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Prop Indust e Outros Direitos	Outros Ativos Intangíveis	Ativ Intangíveis em Curso	Total
Valor Bruto						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	152 399,00	305 072,56	-	3 571 588,00	59 291,50	**4 088 351,06**
Aumentos	-	126 082,49	-	-	75 417,50	**201 499,99**
Transferências	-	20 299,00	-	-	(51 840,00)	**(31 541,00)**
Abates	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**152 399,00**	**451 454,05**	-	**3 571 588,00**	**82 869,00**	**4 258 310,05**
Amortizações						
Saldo em 1 de janeiro de 2023	114 287,83	279 194,24	-	538 538,42	-	**932 020,49**
Amortizações do período	38 111,17	42 052,87	-	70 673,00	-	**150 837,04**
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	20 299,00	**20 299,00**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**152 399,00**	**321 247,11**	-	**609 211,42**	**20 299,00**	**1 103 156,53**
Valor líquido	-	130 206,94	-	2 962 376,58	62 570,00	3 155 153,52

7. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Fundo de compensação do trabalho	11 278,91	12 105,48
	11 278,91	**12 105,48**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	11 278,91	**12 105,48**

Os movimentos ocorridos com Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), no período findo em 31 de dezembro de 2024, foram os seguintes:

FCT	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	12 105,48
Aumentos	-
Diminuições	(826,57)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**11 278,91**

O FCT é um fundo de capitalização individual, destinando inicialmente ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho. Todavia, com a publicação do DL 115/2023 de 15 de dezembro, juntam-se o financiamento da qualificação e formação certificada dos trabalhadores, o apoio aos custos e investimentos com habitação dos trabalhadores e ainda o apoio a outros investimentos de interesse mútuo para empregador e trabalhadores, designadamente refeitórios e creches. Entre outubro de 2013 e abril de 2023, as empresas/entidades patronais tiveram de contribuir mensalmente para o FCT.

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica inventários apresentava a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Mercadorias	117 891,66	77 800,34
	117 891,66	**77 800,34**
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	117 891,66	**77 800,34**

9. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	554 587,59	2 254 499,38	851 294,07	2 560 235,92
Clientes de cobrança duvidosa	-	403 943,43	-	670 241,45
	554 587,59	**2 658 442,81**	**851 294,07**	**3 230 477,37**
Perdas por imparidade acumuladas	-	(403 943,43)	-	(670 241,45)
	554 587,59	**2 254 499,38**	**851 294,07**	**2 560 235,92**

Os valores não correntes representam montantes que ficaram por receber durante a pandemia COVID-19 e que foram alvo de negociação de plano de pagamento pelos respetivos concessionários do TL. Os planos de pagamento estão a ser cumpridos conforme acordado.

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica estado e outros entes públicos, no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31.dez.24	31.dez.23
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado	179 962,11	142 142,59
	179 962,11	**142 142,59**
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	678 074,01	968 292,76
Retenções de impostos sobre o rendimento	28 465,26	40 953,33
Imposto sobre o valor acrescentado	614 614,08	629 936,74
Segurança Social e Caixa Geral Aposentação	70 024,88	66 069,25
Fundo de compensação do trabalho	-	-
	1 391 178,23	**1 705 252,08**

11. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Ativo				
Associados	-	200 742,50	-	205 518,19
Associados - cobrança duvidosa	-	434 374,24	-	430 122,24
	-	**635 116,74**	-	**635 640,43**
Perdas por imparidade		(434 374,24)	-	(430 122,24)
	-	**200 742,50**	-	**205 518,19**
Passivo				
Associados	-	30 763,83	-	25 359,93
	-	**30 763,83**	-	**25 359,93**

12. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outros créditos a receber tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal adiantamentos	-	435,50	-	354,79
Outras operações pessoal	-	501,86	-	250,87
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	271 890,99	-	261 486,02
Subsídios a receber	-	1 663 448,60	-	698 045,28
Outros devedores	-	975 557,50	-	308 484,53
	-	**2 911 834,45**	-	**1 268 621,49**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	**2 911 834,45**	-	**1 268 621,49**

O aumento dos subsídios a receber deve-se, sobretudo, ao crescimento do Programa de Apoio a Eventos Promocionais no ano de 2024.

A rubrica de outros devedores é, principalmente, constituída pelo montante de IVA a recuperar no âmbito do PRR, a ser reembolsado pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal. O aumento registado deve-se a uma maior execução do Programa, pela ATL, em 2024.

13. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos da rubrica diferimentos do ativo e passivo foram como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Ativo		
Gastos a reconhecer	313 048,39	269 288,77
	313 048,39	**269 288,77**
Passivo		
Rendimentos a reconhecer	20 263 961,06	18 929 525,51
	20 263 961,06	**18 929 525,51**

O aumento do valor dos rendimentos a reconhecer no Passivo diz respeito, essencialmente, a valores recebidos em adiantamento do Plano Regional e Extraordinário da Promoção Externa Regional de 2025 do Turismo de Portugal, do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (PRR), a executar até 2026 e do Programa de Dinamização da Procura do Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa, a executar até 2025.

14. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31.dez.24	31.dez.24
Caixa	7 170,50	6 830,50
Depósitos à ordem	12 545 328,57	9 381 912,99
Depósitos a prazo	24 000 000,00	23 000 000,00
	36 552 499,07	**32 388 743,49**

15. Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica refere-se a subsídios ao investimento, provenientes do Estado e Outros Entes Públicos e de Entidades Privadas, cujo rendimento é reconhecido anualmente na proporção das depreciações e amortizações dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica subsídios tinha a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Obras CRIA	1 298 613,53	1 347 617,81
Obras Lisboa Welcome Center	761 580,87	782 735,90
Obras Postos de Turismo	295 780,89	303 997,02
Lisboa Story Centre	697 998,96	716 489,00
Lendas e Mitos de Sintra	298 508,35	363 915,03
Quiosques de Informação Turistica	5 637,58	14 530,49
Pavilhão Carlos Lopes	2 724 570,07	3 007 067,83
P07 Ponte 25 de Abril	2 185 585,51	2 490 020,88
Museu do Tesouro Real	21 359 873,76	22 787 461,32
Museu Judaico	156 947,49	156 947,49
Novo Cais do Tejo - Estação Sul-Sueste, Doca da Marinha e Muros as Namoradeiras	17 959 755,88	19 207 446,09
Quiosques (Torre Belém e Jerónimos)	77 811,16	104 489,28
Quiosque Café/Bar Esplanada Belém	72 332,26	101 239,78
Centro Tejo	48 712,35	69 731,47
Centro Interpretativo da História do Bacalhau	156 095,99	171 786,87
Rede Cais do Tejo	56 871,60	56 871,60
PNA valorização Ala Poente e Norte	450 000,00	450 000,00
Centro Interpretativo do Almada Negreiros	2 146 466,93	304 001,95
	50 753 143,18	**52 436 349,81**

16. Provisões

No decorrer do ano de 2024 o TL efetuou o pagamento em aberto no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) dos processos de execução fiscal relativo ao IVA dos exercícios de 2000, 20021 e 2002. Deste modo finalizou-se ação de inspeção, por parte da AT, realizada em dezembro de 2004.

17. Financiamentos obtidos

À data do relato financeiro, a decomposição do saldo desta rubrica apresentava-se como segue:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	136 505,75
Outros empréstimos	-	-	-	124 014,85
	-	-	-	**260 520,60**

Em 31 de dezembro de 2014, não existia qualquer incumprimento do Grupo junto das instituições bancárias.

18. Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica outras dívidas a pagar tinha a seguinte composição:

	31.dez.24		31.dez.23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outras operações pessoal	-	357,07	-	424,05
Credores por acréscimos de gastos	-	3 715 396,01	-	1 806 801,21
Fornecedores de investimentos	1 130 371,24	71 613,06	1 202 004,45	144 026,43
Outras contas a pagar	-	1 327 415,60	-	3 529 485,81
	1 130 371,24	**5 114 781,74**	**1 202 004,45**	**5 480 737,50**

O aumento dos credores por acréscimos de gastos deve-se ao apuramento dos resultados de exploração da Ala Nascente do Terreiro do Paço, das Áreas da Zona Ribeirinha desafetadas de utilização portuária e do Arco da Rua Augusta.

O registo em fornecedores de investimentos não corrente refere-se ao direito de superfície do Pavilhão Carlos Lopes, que é pago em prestações anuais, com duração até 2065.

19. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de fornecedores tinha a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Fornecedores conta corrente	3 297 962,64	3 541 446,83
Fornecedores receção e conferência	60 886,99	66 090,99
	3 358 849,63	**3 607 537,82**

20. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços do Grupo, nos períodos de 2024 e de 2023, foram como segue:

	31.dez.24			31.dez.23		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	1 029 835,22	-	1 029 835,22	880 395,77	-	880 395,77
Prestação de serviços	22 695 656,47	-	22 695 656,47	19 236 056,77	-	19 236 056,77
	23 725 491,69	-	23 725 491,69	20 116 452,54	-	20 116 452,54

O aumento do valor das prestações de serviços deveu-se essencialmente ao crescimento das vendas do Lisboa Card.

21. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram concedidos pelo Estado e outros Entes Públicos, conforme segue:

Entidade	31.dez.24	31.dez.23
Turismo de Portugal	3 978 564,00	2 975 476,00
Município de Lisboa	5 184 562,90	9 436 340,95
ERT-RL	1 469 587,75	1 161 085,80
PRR	3 648 602,92	874 376,12
Outras Entidades	-	-
	14 281 317,57	14 447 278,87

22. Custo das vendas

O custo das vendas do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é detalhado como segue:

	31.dez.24			31.dez.23		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	77 800,34	-	77 800,34	67 214,07	-	67 214,07
Compras	705 911,47	-	705 911,47	609 909,81	-	609 909,81
Regularizações	(22 206,60)	-	(22 206,60)	(17 299,89)	-	(17 299,89)
Saldo final em 31 de dezembro	117 691,66	-	117 691,66	77 800,34	-	77 800,34
CMVMC	643 613,55	-	643 613,55	582 023,65	-	582 023,65

23. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi a seguinte:

	31.dez.24	31.dez.23
Subcontratos	**15 610 792,26**	**10 227 247,10**
Serviços especializados	**6 157 795,91**	**12 290 469,78**
Trabalhos especializados	1 504 707,84	2 063 961,10
Publicidade	3 545 541,92	9 160 041,14
Vigilância e segurança	432 198,25	412 644,96
Honorários	54 347,67	46 328,81
Comissões	37 775,97	26 282,29
Conservação e reparação	392 376,32	394 530,60
Serviços bancarios	150 527,07	128 735,76
Outros	40 320,87	57 945,12
Materiais	**84 874,23**	**67 775,83**
Energia e fluidos	**681 126,57**	**555 384,92**
Deslocações e estadas	**102 283,76**	**79 800,51**
Serviços diversos	**2 827 286,04**	**3 520 911,68**
Rendas e alugueres	2 156 072,99	2 793 282,60
Comunicação	189 105,82	167 737,96
Seguros	94 672,40	68 310,21
Contencioso e notariado	2 540,58	1 514,41
Despesas de representação	2 685,25	2 363,75
Limpeza, higiene e conforto	346 932,97	359 470,76
Outros	35 276,03	128 231,99
	25 464 158,77	**26 741 589,82**

24. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

	31.dez.24	31.dez.23
Remunerações dos órgãos sociais	74 287,27	86 674,39
Remunerações do pessoal	3 221 253,07	2 760 016,34
Indemnizações	-	918,30
Encargos sobre remunerações	677 892,10	581 559,17
Seguros de acidentes de trabalho	26 810,12	23 820,46
Gastos de ação social	82 822,89	50 595,58
Outros gastos com pessoal	41 510,62	79 996,22
	4 124 576,07	**3 583 580,46**

O número médio de pessoas ao serviço do Grupo, no período de 2024 foi de 130, e em 2023 foi de 124.

25. Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Rendimentos suplementares		
Aluguer de equipamento	40 901,04	38 863,66
Concessão de exploração	5 018 089,35	4 624 987,47
Outros	189 581,39	150 785,78
PCV - Apoio à Comercialização e Venda	3 031 435,56	2 136 141,99
Descontos de pronto pagamento obtidos	1,80	-
Ganhos em inventários	1 858,23	1 905,93
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	7,26	1,47
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	6 745,45	-
Outros rendimentos e ganhos		
Imputação de subsídios ao investimento	3 525 671,61	3 651 998,30
Diferenças de câmbio favoráveis	1 790,51	1 475,69
Outros	140 870,76	264 412,64
	11 956 952,96	**10 870 572,93**

26. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foram como segue:

	31.dez.24	31.dez.23
Impostos	69 766,40	6 101,75
Dívidas incobráveis	505,00	2 472 207,13
Perdas em inventários	21 024,75	16 885,89
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	104,36	101,86
Gastos e perdas em inv. não financeiros	-	-
Outros gastos e perdas	9 777 552,29	3 644 967,68
	9 868 952,80	**6 140 264,31**

O aumento registado em outros gastos e perdas deve-se à reclassificação dos subsídios não reembolsáveis atribuídos pelo TL que, em 2023, constavam em fornecimentos e serviços externos, em publicidade.

27. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31.dez.24			31.dez.23		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	5 057 497,91	-	5 057 497,91	5 219 434,85	-	5 219 434,85
Ativos intangíveis	122 428,01	-	122 428,01	150 837,04	-	150 837,04
	5 179 925,92	**-**	**5 179 925,92**	**5 370 271,89**	**-**	**5 370 271,89**

28. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2024 e de 2023, tinham a seguinte composição:

	31.dez.24	31.dez.23
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	722 948,69	173 072,73
	722 948,69	**173 072,73**
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	(5 676,01)	(34 830,83)
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	(5 676,01)	**(34 830,83)**
Resultados financeiros	**717 272,68**	**138 241,90**

O aumento dos juros obtidos deveu-se, essencialmente, à aplicação de excedentes de tesouraria.

29. Partes relacionadas

Para efeitos destas demonstrações financeiras são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias. As transações e saldos com partes relacionadas são detalhadas como segue:

Associação Turismo de Lisboa VERSUS	31.dez.24 Lismarketing Unipessoal, Lda	31.dez.23 Lismarketing Unipessoal, Lda
Transacções		
Prestações de serviços	10 056 231,48	8 153 304,23
Serviços Adquiridos	(6 075 350,15)	(5 357 395,96)
Remunerações	(654,47)	-
Outros rendimentos	8 319 951,89	7 229 946,99
Saldos		
Clientes	12 210,40	-
Fundadores/associados/membros	-	-
Fornecedores	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	(259 924,24)	(172 047,91)
Outros devedores por acréscimo de rendimento	2 044 108,71	1 818 938,55
Outros credores por acréscimo de gastos	(503 860,04)	(428 367,01)

As Prestações de serviços referem-se essencialmente ao Lisboa Card (refaturação dos serviços prestados pela Carris, Metropolitano, Museus e Monumentos de Portugal e EGEAC).

Os serviços adquiridos correspondem, essencialmente, aos gastos dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo, Museu do Tesouro Real, assim como a informação turística prestada nos postos de turismo.

Os outros rendimentos referem-se, essencialmente, às receitas dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, NewsMusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo e Museu do Tesouro Real.

Lismarketing Unipessoal, Lda VERSUS	31.dez.24 Assoc Turismo Lisboa	31.dez.23 Assoc Turismo Lisboa
Transacções		
Vendas	2 160,06	750,30
Prestações de serviços	5 806 876,55	5 003 556,25
Serviços Adquiridos	(18 108 987,36)	(15 029 945,81)
Remunerações	-	-
Outros gastos	(228,00)	(216,00)
Saldos		
Clientes	-	-
Fornecedores	(12 210,40)	-
Outros gastos a reconhecer	259 924,24	172 047,91
Outros devedores por acréscimo de rendimento	436 607,51	210 899,59
Outros credores por acréscimo de gastos	(1 976 856,18)	(1 601 471,13)

As prestações de serviços da subsidiária referem-se essencialmente à refaturação, ao TL, dos gastos com a gestão dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Newsmusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo e Museu do Tesouro Real.

Os serviços adquiridos da subsidiária referem-se essencialmente ao Lisboa Card e às receitas faturadas pelo TL dos equipamentos Arco da Rua Augusta, Mitos e Lendas de Sintra, Lisboa Story Centre, Páteo da Galé/Sala de Risco, Pavilhão Carlos Lopes, Experiência Pilar7, Centro Interpretativo da História do Bacalhau, Newsmusem, atividade marítima-turística no Novo Cais do Tejo e Museu do Tesouro Real.

30. Divulgações exigidas por diplomas legais

O Grupo apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações legalmente estipuladas. Não existem acordos de regularização de dívidas.

31. Outras divulgações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os honorários por serviços prestados pelos nossos auditores foram os seguintes:

	31.dez.24	31.dez.23
Serviços de revisão legal de contas	2 043,03	1 992,60

32. Outras informações

O TL prevê que se mantenha o equilíbrio económico e financeiro sustentável do Grupo, não antecipando eventuais impactos negativos que possam pôr em causa a continuidade da sua atividade no curto prazo.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a certificação das contas.

Lisboa, 17 de março de 2025

José Luís Arnaut	Vítor Costa	Paulo Silva
Presidente-Adjunto	Diretor Geral	Contabilista Certificado nº. 61432

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 122.448.734 euros e um total de fundos patrimoniais de 91.136.882 euros, incluindo um resultado líquido de 3.960.228 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da ASSOCIAÇÃO TURISMO DE LISBOA – VISITORS AND CONVENTION BUREAU em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório consolidado de atividades nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são

baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de atividades com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório consolidado de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813

Turismo de Lisboa

Parecer

Senhores Associados,

Em conformidade com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 30º dos Estatutos, no cumprimento do mandato que nos foi conferido e das nossas funções legais, acompanhámos regularmente, durante o Exercício de 2024, a atividade da Associação Turismo de Lisboa, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados. O Conselho Fiscal considerou a Certificação das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Grant Thornton sobre a fiscalização efetuada, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e que, nos termos da Lei, fica a fazer parte integrante do presente relatório.

O Balanço Individual, a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais e o Relatório de Atividades, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Turismo de Lisboa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Foram ainda apreciadas as demonstrações financeiras consolidadas da Associação de Turismo de Lisboa, sendo que o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Turismo de Lisboa como Grupo e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Realçam-se os resultados líquidos positivos, individuais e consolidados, de € 3,960,227.69 (três milhões novecentos e sessenta mil e duzentos e vinte sete euros e sessenta nove cêntimos), que espelham a estabilidade financeira, quer da ATL, quer do Grupo.

De salientar ainda o parecer dos auditores, espelhado nos documentos de certificação das contas emitido por estes, isento de qualquer ênfase ou reserva.

Agradece-se aos serviços da ATL, designadamente da Diretora Financeira, Andreia Rosa e da Coordenadora do Departamento de Associativismo, Margarida Amorim, pelo apoio e disponibilidade à atividade do Conselho Fiscal, bem como pelo fornecimento da informação relevante e esclarecimentos prestados no âmbito do regular acompanhamento do Exercício de 2024 pelo Conselho Fiscal.

Assim, propomos:

1º Que sejam aprovados o Balanço Individual, a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Individual das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Individual de Fluxos de Caixa, o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais, e o Relatório de Atividades, apresentados pela Direção da Associação Turismo de Lisboa, referentes ao exercício de 2024;

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção com a seguinte distribuição: (i) a importância de € 2,203,346.25 (dois milhões duzentos e três mil e trezentos e quarenta seis euros e vinte cinco cêntimos) para lucros não atribuídos; (ii) a importância de € 87,844.07 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta quatro euros e sete cêntimos) para reservas estatutárias; (iii) importância de € 1,669,037.37 (um milhão seiscentos e sessenta nove mil e trinta sete euros e trinta sete cêntimos) para outras reservas;

3º Que sejam aprovados o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, apresentados pela Direção da Associação Turismo de Lisboa, referentes ao exercício de 2024;

4º Que seja aprovado um voto de louvor à Direção pela forma como conduziu a atividade da Associação no exercício de 2024;

5º Que se manifeste a todos os Colaboradores o reconhecimento pela forma como contribuíram para a atividade da Associação Turismo de Lisboa, em 2024.

O Presidente

Pousada de Lisboa

Luís Castanheira Lopes

O Vogal

Câmara Municipal de Loures

Vasco Touguinha

Turismo de Lisboa

RUA DO ARSENAL, 23
1100-038 LISBOA
TEL: +351 210 312 700 | WWW.VISITLISBOA.COM

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

UMA FLORESTA ÚNICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024

Gestão

A gestão da Tapada Nacional de Mafra é assegurada por uma Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, criada em Setembro de 1998, pela Resolução de Conselho de Ministros nº 7/98, tendo como Cooperantes o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a Câmara Municipal de Mafra, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, a Direção Regional de Agricultura Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, a Direção Geral do Tesouro e Finanças, o Clube Português de Monteiros, a Liga dos Amigos de Mafra, a Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal e a Associação dos Agricultores do Concelho de Mafra

Missão

A cooperativa tem por missão principal a gestão global de todo o espaço da Tapada Nacional de Mafra, nomeadamente a preservação e manutenção da fauna, da flora, das infraestruturas e bens culturais, a educação ambiental, a atividade cinegética no âmbito da Zona de Caça Nacional da Tapada de Mafra e a prestação de serviços de turismo, nas suas múltiplas vertentes.
Adicionalmente, a Tapada Nacional de Mafra deve apoiar a investigação, através de ligações estreitas e permanentes às instituições com aquela atribuição e ao mundo Académico.

Principais Serviços Prestados

a) Organização de programas de lazer e turismo compatíveis com as outras atividades;
b) Utilização dos edifícios para fins múltiplos que se integrem no objeto da cooperativa;
c) Funcionamento de um centro de investigação, experimentação e demonstração dos recursos faunísticos e da flora;
d) Divulgação das regras cívicas básicas relativas à preservação do ambiente, e divulgação da atividade cinegética enquanto atividade sinérgica com a conservação da natureza;
e) Exploração ordenada dos recursos naturais, tendo em conta os condicionalismos impostos por outras atividades a desenvolver;
f) Realização de conferências, congressos e outras iniciativas relacionadas com o objeto da Cooperativa.

Principais Indicadores

Indicadores Económicos	dez/24	dez/23	%
Rendimentos	905 885 €	933 179 €	-2,9%
Ganhos Operacionais	636 785 €	618 880 €	2,9%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	201 004 €	185 784 €	8,2%
Margem EBITDA	32%	30%	5,2%

Margem Operacional (sem Trab.Prop.Empresa e Imputação Subsd.)	-50 102,72 €	-65 323,44 €	-23,3%
Resultados Liquidos	13 299 €	13 948 €	-4,6%
Ativo Total	3 159 818 €	2 447 582 €	29,1%
Passivo	546 428 €	184 215 €	196,6%
Capital Próprio	2 613 390 €	2 263 367 €	15,5%
Autononia Financeira	0,83	0,92	-10,6%
Solvabilidade	4,78	12,29	-61,1%

Órgãos Sociais

A Direção, cujo mandato se iniciou a 1 de janeiro de 2020, apresenta o presente "Relatório de Atividades e Contas 2024".

Os Órgãos Sociais da Tapada Nacional de Mafra - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, em funções durante o exercício de 2024, foram os seguidamente indicados.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente –	Nuno Figueira Boaventura Canada
Vice-Presidente –	Pedro António do Carmo Silva
Vogal –	Francisco Manuel Pereira Fialho Camacho

Direção

Presidente –	Carlos Manuel Martins Pais
Vice-Presidente –	Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol
Tesoureiro –	Paulo Jorge de Melo Chaves e Mendes Salsa
Secretário –	Nelson Filipe dos Santos Neves
Vogal –	Rui Manuel Felizardo Pombo

Conselho Fiscal

Presidente –	Dália da Conceição Gralha Ribeiro
Vogal –	Pedro Nuno Chico Mendes

A Dra. Georgete Félix, Vogal do Conselho Fiscal, pediu a exoneração do seu cargo na data de 31 de julho de 2023.

01. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Conceito da Tapada Nacional de Mafra

Criar condições e soluções na Tapada Nacional de Mafra (TNM) que permitam alcançar, de forma eficiente e sustentável, a gestão e conservação do seu rico património Florestal e Biodiverso, bem como saber comunicar melhor os valores do seu capital natural e patrimonial, no intuito de alcançar a sustentabilidade e promover a proximidade e abertura com os visitantes e fruidores.

Em concreto, este conceito enquadra-se numa estratégia mais abrangente delineada pela TNM no sentido de melhor gerir, recuperar e dignificar o espaço - requalificar para melhor acolher - diversificar a oferta e elevar a sua qualidade, primando pela educação ambiental e relevância histórico-cultural do espaço, incidindo em particular nos seguintes domínios e consequentes ações:

Floresta e Biodiversidade

- Capacitação da TNM com equipamentos para operações de gestão de espaços naturais, florestais e de infraestruturas de apoio;
- Investimento em novas florestações resilientes e ambientalmente favoráveis, e gestão ativa dos espaços florestais existentes.

Património e edificado

- Recuperação de infraestruturas históricas e funcionais;
- Infraestruturação de condições para visitação (percursos, saneamento básico, espaço para exibição de atividades) e recuperação de espaços e conteúdos patrimoniais de relevância.

Sustentabilidade e mobilidade ambiental

- Alteração do paradigma de mobilidade interna de visitação, apostando na mobilidade elétrica.

Imagem e comunicação

- Atualização de imagem e meios de comunicação com o exterior, bem como de conteúdos de visitação, de sensibilização, de educação ambiental e de sinalética interna, adequando os aos novos paradigmas de comunicação através das redes sociais e em ambientes tecnologicamente atuais.

Recursos Humanos

- Capacitação da TNM com RH que permitam dar resposta aos desafios colocados pela complexidade da sua atividade, assegurando as competências e formação que permitam um seguimento mais eficaz dos seus temas "core".

O ano de 2024 - Enquadramento

O ano de 2024 foi de alguma forma marcado, no que concerne à atividade decorrente na Tapada Nacional de Mafra (TNM), por realidades diversas, mas cumprindo-se um denominador comum – a consolidação da oferta para o seu usufruto/visitação, bem como das componentes florestal, ambiental e patrimonial.

No que concerne à visitação, verificou-se um acréscimo ligeiro de ingressos de passantes, bem como uma retoma mais estabilizada das atividades pedagógicas, se bem com valores algo inferiores aos perspetivados, sendo que esta realidade acabou por ter uma dupla consequência sobre a operação na Tapada e respetivos resultados económicos, a qual se tinha preparado para uma procura acrescida (assumindo uma estrutura de custos necessários para tal), sendo que a sua não concretização impactou na estrutura de receitas que se tinha perspetivado.

Por outro lado, no que concerne a duas atividades que se pretendem ver evoluir positivamente para a obtenção de receitas vertebrais para a TNM, verifica-se uma tendência para um aumento considerável da procura para o aluguer de espaços para eventos, e uma estabilização para o alojamento local, sendo que as respetivas fontes de receita, ainda que já não negligenciáveis, mantém níveis algo baixos, mas com potencial de crescimento.

Sob os pontos de vista da gestão e intervenção estrutural nos seus espaços naturais e florestais, foi concretizado um esforço de investimento notável na TMN, mormente em ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação, bem como de gestão de combustível dos seus espaços e consequente manutenção, intervenções estas que foram financeiramente vertebradas pelos apoios obtidos de um Protocolo com o Fundo Ambiental e a conclusão do projeto Tapada em Movimento celebrado com o Turismo de Portugal.

No que concerne às componentes florestal, ambiental e patrimonial, o ano de 2024 foi assim consequente na concretização de investimentos de requalificação dos espaços, tornando a Tapada um local mais resiliente, biodiverso, e com melhor capacidade de receber que a visita - requalificar e dignificar para melhor acolher.

Neste contexto complexo e desafiante, foi possível atingir um resultado líquido de materialidade positiva em 2024, mercê da gestão levada a cabo durante o ano, do esforço e dedicação dos colaboradores, e do compromisso e colaboração da tutela e dos Cooperadores da Tapada Nacional de Mafra CIPRL.

Atividade e Operação

Realça-se, sob o ponto de vista dos principais temas institucionais e operacionais que influíram na vida e operação da TNM durante 2024, o seguinte:

Gestão operacional

Foi dada continuidade a trabalhos de reestruturação interna e de ajustamentos ao modelo de gestão, nomeadamente em termos de uniformização de procedimentos de gestão de recursos humanos e de compras.

- Recursos humanos

A 31 de Dezembro de 2024, a estrutura de recursos humanos da TNM era constituída por 23 colaboradores, sendo: 1 de nomeação, 18 com vínculo permanente, 1 com vínculo a termo certo e 3 com vínculo a termo incerto.

Função	2024	2023	2022	2021	2020
Presidente da Direção	1	1	1	1	1
Área Administrativa/Financeira/RH	2	2	2	2	2
Visitação	2	1	1	1	1
Comunicação	1	1	1	1	1
Administrativos	1	1	1	1	1
Receção	5	5	4	3	2
Limpeza e Higiene	1	1	1	1	1
Gestão Florestal	6	6	6	7	5
Operação de equipamentos	2	2	2	2	2
Cinegética	1	0	0	1	0
Eventos/Alojamento	1	1	1	1	1
Total	23	21	20	21	18

Figura 1 - O acréscimo do nº de colaboradores na receção à data de 31/12/2024 justifica-se pela ocorrência de dois pessoas em situação de baixa prolongada

Em termos de género, continua-se a verificar uma situação de paridade, sendo a sua distribuição em termos funcionais a seguidamente evidenciada, ainda que na prática a equipe de RH da TNM assegure um elevado grau de multifuncionalidade face aos requisitos quotidianos.

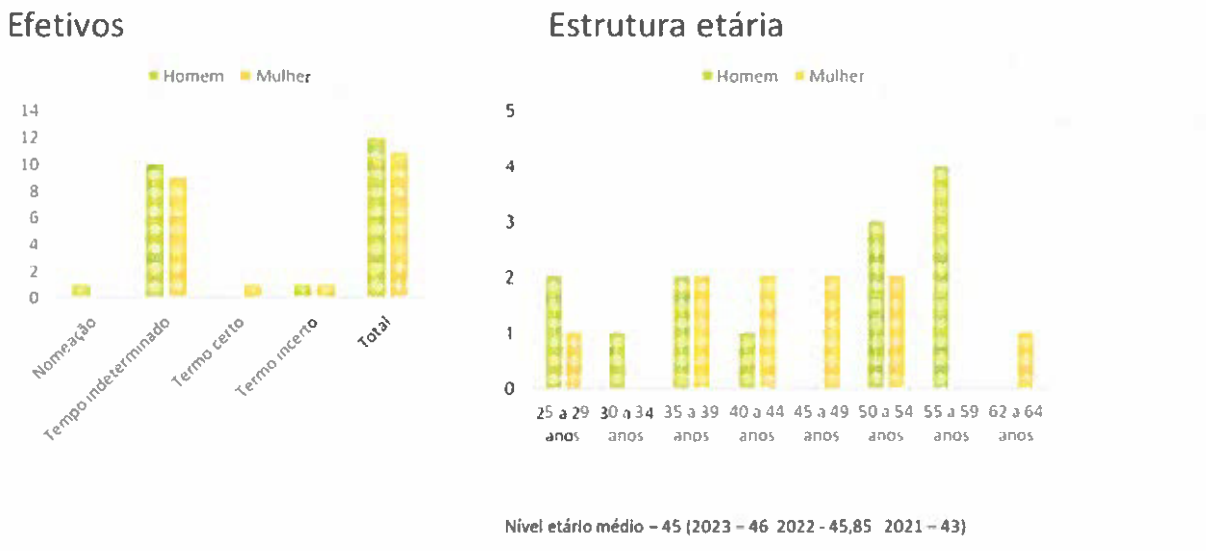

Figura 2 - Comparativo da Estrutura de recursos humanos

No exercício em análise ocorreram 12 admissões e 9 cessações de contrato, sendo as áreas de Gestão Florestal e a de Receção as que tiveram o maior número de ocorrências de rotatividade de RH.

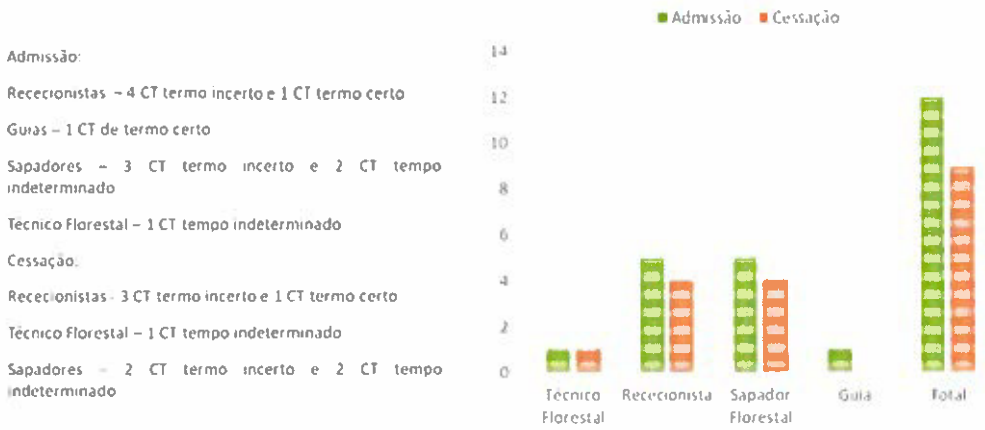

Figura 3 - Alteração de Vínculos de Trabalho na TNM

Em 2024 as horas asseguradas pela TNM, de formação, foi superior face a 2023.

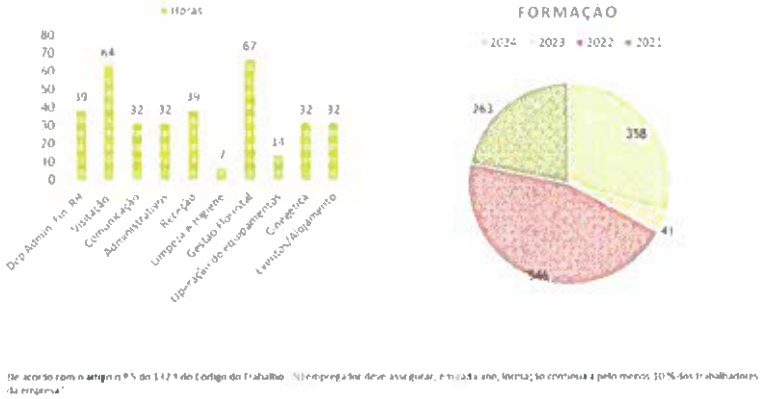

Figura 4- Horas de Formação por área e Comparativo de Horas de Formação / ano

Considerando o artigo n.º 5 do 132.º do Código do Trabalho - "O empregador deve assegurar, em cada ano, formação contínua a pelo menos 10 % dos trabalhadores da empresa", verifica-se que foi assegurado pela TNM o seu cumprimento.

Em parceria com diversas entidades educativas e formativas, a Tapada de Mafra proporcionou 5 estágios profissionais a jovens de diversos estabelecimentos de ensino, num total de 780 horas.

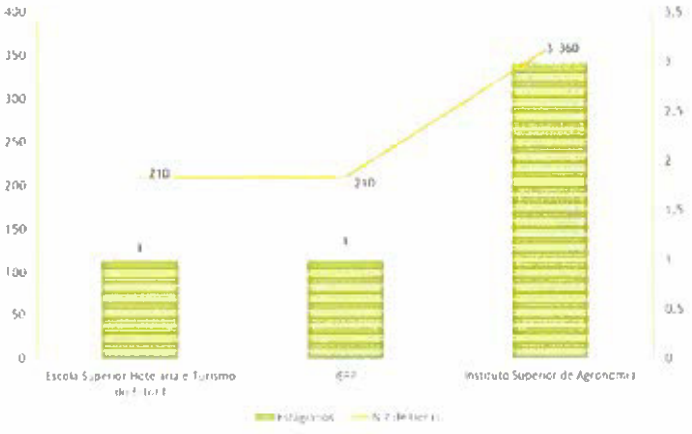

Figura 5 - Quadro de estagiários por escola e nº horas

- Contabilidade

Foi continuada, em 2024, a nível interno, a consolidação da utilização do módulo de Gestão Comercial da ferramenta Artsoft, nomeadamente a nível da parametrização dos registos e controle de compras e vendas (fornecedores e clientes) e banco (fluxos financeiros/caixa), dotando o sistema de um maior detalhe na informação disponível, e consequentemente um maior controlo transversal a toda a operação a nível das contas correntes de clientes e fornecedores, custos e proveitos, facilitando claramente a obtenção de informação de controlo de gestão.

Com base nos elementos disponibilizados pelo prestador de serviços de contabilidade, e com o contributo dos elementos do Conselho Fiscal, desde 2022 que os relatórios trimestrais de apresentação de contas passaram a ser elaborados pela área financeira da TNM.

No decorrer de 2024 continuou-se o trabalho de consolidação, no sistema Artsoft, da utilização dos Centros de Custo, situação que veio dotar a TNM de uma melhor ferramenta de controlo de gestão.

- Tecnologias de informação e comunicações

Para a gestão da atividade no Alojamento Local apostou-se no reforço do software específico de *Hospitality Management*, adquirindo-se um módulo que integra automaticamente as reservas feitas através do site da TNM, permitindo uma maior agilidade, controlo, gestão operacional e qualidade de serviço ao cliente.

Ao abrigo de um protocolo firmado com a Microsoft, continuou-se a adquirir licenças do Package Office sem custo para a TNM, no âmbito do programa de colaboração daquela empresa para organizações com fins não lucrativos.

Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação

Em 2024 concretizou-se um novo protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a Tapada Nacional de Mafra (TNM) e o ICNF, I. P. para a execução das "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação" na TNM, o qual vigora até 30 de novembro de 2025, com um montante de investimento concretizado de 500.000 €.

O mesmo teve como objetivo a criação de condições que permitam melhorar, de forma eficiente e sustentável, a gestão e conservação do rico património Florestal e Biodiverso da TNM, bem como saber comunicar melhor os valores do seu capital natural e patrimonial, no intuito de alcançar a sustentabilidade e promover a proximidade e abertura para com os visitantes e fruidores.

Os objetivos específicos deste protocolo focaram-se em 4 ações distintas e respetivas intervenções:

- ✓ Ação 1 - Adaptação às alterações climáticas, dando especial relevo a ações de aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades do território às alterações climáticas:
- ✓ Ação 2 - Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade
- ✓ Ação 3 - Floresta e gestão florestal sustentável
- ✓ Ação 4 – Valorização do ordenamento do território e da paisagem

O protocolo, assinado em 4 de dezembro de 2024, e portanto muito próximo do fecho do ano, tinha à data de 31 de dezembro de 2024 uma taxa de realização física e financeira 22%. Todavia, perspetiva-se que consubstancie e continue o relevante esforço de investimento estruturante realizado da TNM nos últimos anos, tanto sob o ponto de vista da gestão florestal e da biodiversidade, como do incremento das condições qualitativas de visitação, mais consentâneas com o seu espaço e ambiente, possibilitando a capilarização dos visitantes para diversos espaços, percursos e experiências, e modernizando a tipologia de oferta de fruição da TNM num contexto de sustentabilidade alinhada com as melhores práticas.

Requalificação do património edificado e infraestruturas

- Casa de Campo – Alojamento Local

No decorrer de 2024 continuaram-se a realizar intervenções de pormenor na Casa de Campo/Alojamento Local, não tendo, todavia, sido possível efetuar algumas intervenções mais estruturais, para resolução de patologias, que se anteveem necessárias, por via da dificuldade de encontrar prestadores de serviços na área da construção disponíveis para efetuar os trabalhos necessários.

Não obstante, forma efetuadas as seguintes melhorias operacionais e de conforto:

- Foram adquiridos candeeiros, tapetes e outros elementos decorativos, tornando a casa mais acolhedora para os hóspedes;
- Conseguimos implementar no site da Tapada, uma plataforma de reservas on-line, onde os clientes podem reservar quartos diretamente, não tendo de preencher formulários, agilizando toda a gestão de reservas.

Em conjunto com o departamento de comunicação, procedeu-se à divulgação do alojamento no site da TNM e redes sociais, criou-se o "Voucher Oferta Alojamento", e foi colocado o alojamento no perfil empresa na Google, conferindo-lhe uma maior visibilidade na WEB.

Figura 6- Imagem do Quarto D Carlos em 2022 e em 2024

As reservas para o alojamento local são feitas através das plataformas Booking ou Airbnb, bem como no site da TNM.

A divulgação do alojamento por recomendação de clientes satisfeitos, assim como a possibilidade de efetuar reservas diretamente no nosso site, aumentou a venda direta em 10% em 2024.

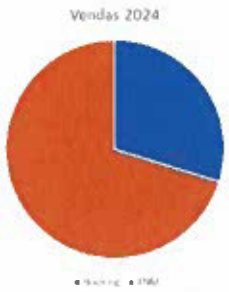

Figura 7 - A venda direta através do site da TNM foi superior a 70%

A procura pelo Alojamento da TNM manteve-se crescente em 2024, comparativamente com os anos anteriores, com uma ocupação anual de 364 quartos em 2023 para 373 em 2024, a que correspondeu um aumento do nº de hóspedes de 452 pessoas para 550 no mesmo período.

Figura 8 - Comparativo da Receita do Alojamento

A ocupação média ao longo do ano de 2024 foi a que se apresenta do gráfico seguinte. Notou-se uma melhor distribuição da ocupação anual, não havendo apenas um pico de ocupação em agosto, razão pela qual se acredita existir ainda um grande potencial de crescimento.

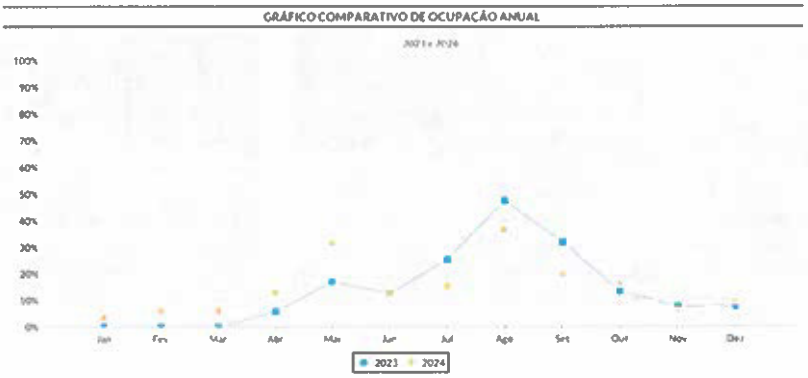

Figura 9- Ocupação média ao longo do ano de 2024

Requalificação da rede de caminhos da rede viária

Face às condições hidrogeográficas e ao défice de manutenção havido no passado, é necessária proceder a uma requalificação de vias de acesso internas da Tapada Nacional de Mafra, tanto na componente Drenagem (Construção e reconstrução física de sistemas de drenagem pluvial e pontões, passagens a vau e passadiços, que diminuirá a degradação das infraestruturas por via da gestão do excesso de afluência hídricas existentes no espaço "pluvioso" característico da Tapada), como na componente Acesso (Construção e reconstrução física dos troços, regularização solos, etc).

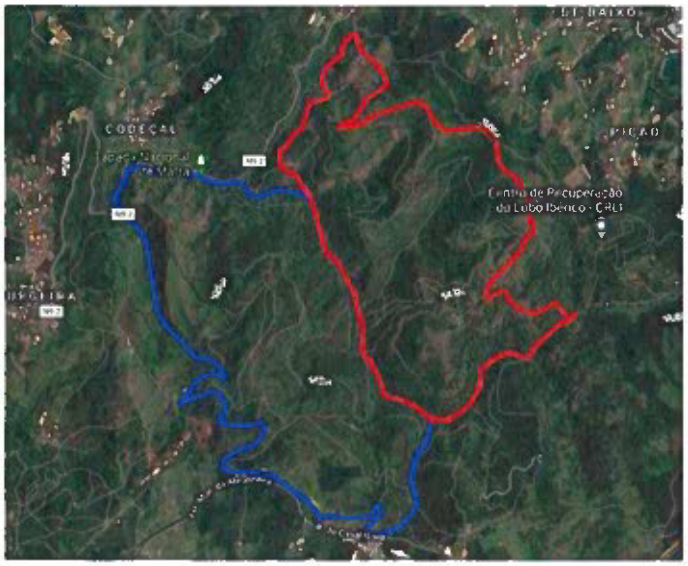

A rede de acessos viários internos de Tapada Nacional de Mafra é vertebrada, de forma estrutural, em 2 percursos de configuração anelar, os quais dominam o Vale Central e as zonas situadas a norte/nordeste e sul/sudeste, e onde conflui a rede de acesso e trilhos mais ramificada e de aproximação ao espaço. Os dois percursos citados são representados na imagem ao lado.

Figura – 10 - TNM – Vias de acessos internos principais: Anel Norte (a vermelho) e Anel Sul (a azul)

Por forma a repor as condições de circulação a veículos e pessoas, condizentes com uma capacidade de resposta mais eficaz em termos de acessos em situação de gestão e risco da área de exploração florestal, bem como da qualidade da visitação, a Tapada Nacional de Mafra, realizou em 2024 uma intervenção de requalificação de caminhos da rede viária da TNM com o apoio do Fundo Ambiental, numa extensão de cerca de 1700m.

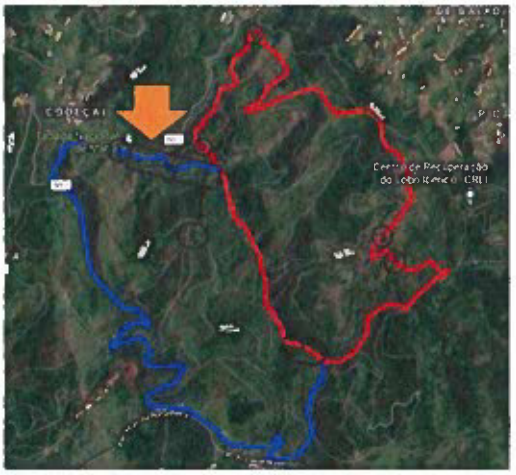

Figura 11 - Anel Sul (a azul) – Zona intervencionada indicada por seta.

Figura 10 - O montante total do investimento na requalificação efetuada foi de €

Requalificação da antiga Casa do Guarda em Centro Interpretativo do Codeçal

Considerando as funções principais dos serviços prestados ao público que visita a TNM, surgiu a necessidade de repensar a estratégia de melhoramento do espaço da antiga Casa do Guarda do Codeçal. Na sua generalidade, a construção existente que foi alvo de intervenção, encontrava-se em mau estado de conservação. Esta evidência tornou o projeto em uma mais valia, pelo propósito de dignificar a imagem da entrada da TNM.

O projeto de requalificação contemplou todos os trabalhos de construção civil e infraestruturas que possibilitarão o pleno funcionamento do futuro edifício da Entrada/Receção da TNM, reabilitando-o e dotando-o de qualidades que permitem receber pessoas com mobilidade condicionada.

Sabendo que esta casa funciona como ícone arquitetónico e simbólico, que se repete em várias construções de estética semelhantes, por toda a TNM, a Casa do Guarda, irá albergar um programa social, nomeadamente o centro de interpretação, receção e instalações sanitárias, garantindo o acesso a todo o edifício a pessoas com mobilidade condicionada.

Figura 11 - O montante total o investimento foi de 149.866 €

Este projeto de requalificação foi financiado no âmbito dos apoios proporcionados pelo Turismo de Portugal I.P. (Linha de Apoio ao Turismo Acessível) pelo Fundo Ambiental (Protocolo).

Reabilitação do Challet D. Carlos, da Tapada Nacional de Mafra

Foi realizada a reabilitação do edifício do Pavilhão de Caça, também denominado "Challet D. Carlos", sito na zona do Celebredo, que apresentava uma urgente e necessária intervenção ao nível da sua conservação e restauro.

O projeto teve em consideração a realidade física do edifício a reabilitar, no que se refere às suas características arquitectónicas, à localização e à acessibilidade. Tendo sido necessário efectuar um levantamento arquitectónico e fotográfico/ patológico, registando patologias de materiais.

Figura 12 - O montante Total do investimento foi de 81.637 €

A reabilitação do edifício foi executada ao nível de revestimentos de paredes, tectos, carpintarias, e telhado, melhorando em todos os componentes os espaços, seja nos acabamentos de pintura ou revestimento, sendo que que o resultado final preserva completamente a identidade do edifício e a relevância histórica que o mesmo comporta.

Figura 13 – Sala de Espera (esq.) e WC

A empreitada de reabilitação do denominado "Challet D. Carlos", contou com o apoio do Fundo Ambiental (Protocolo).

- Reabilitação das instalações operacionais da Equipe de Sapadores Florestais da TNM

Com o apoio do Fundo Ambiental, procedeu-se à reabilitação das instalações operacionais da Equipe de Sapadores Florestais da TNM, constituídas por uma edificação de tipo "pré-fabricado" e logradouro, incluindo reparação de edificado, respetivas redes de água, saneamento, eletricidade e comunicações, e áreas de operação e manutenção de equipamentos de gestão de espaços naturais e florestais.

Tratando-se de uma intervenção com base na recuperação do edifício, tomou-se como ponto de partida o mínimo de alterações na estrutura geral do edifício. Consubstanciando-se a reabilitação do edifício ao nível do pavimento, revestimentos de paredes, carpintarias, e telhado, melhorando em todos os componentes os espaços, seja nos acabamentos de pintura ou revestimento.

Procurou-se que o resultado final do conjunto resultasse uma imagem agradável e cuidada, integrada e em consonância com o ambiente que a envolve, mas cuja componente de apoio operacional às diferentes atividades será doravante prosseguido.

Figura 14 - O montante total do investimento foi de 64.857€

- Reabilitação de instalações de visitação

Ainda com o apoio do Fundo Ambiental (Protocolo) e tendo subjacente um investimento total de 29.850,€, procedeu-se à reabilitação de várias instalações sitas em diversos locais da Tapada Nacional de Mafra, que apresentavam urgentes e necessárias intervenções ao nível da sua conservação, requalificação e restauro, nomeadamente:

- Edifício situado no Celebredo
- Instalações sanitárias situadas do Celebredo e no Codeçal:
- Edifícios da Portaria e Receção situados no Codeçal;
- Edifício situado na Tojeira (Museu)

Figura 15 - Antiga Receção - Codeçal

Figura 16 - Museu - Tojeira

As intervenções foram realizadas com base na reabilitação de edificado de pequenas instalações, tomando-se como ponto de partida o mínimo de alterações na estrutura geral das edificações (paredes autoportantes, estrutura e lajes), mas reabilitando-as e promovendo a melhoria das condições gerais de visitação da TNM.

- Reparação de talude e proteção de área de escarpa

Procedeu-se à necessária reparação e reconstrução de talude onde decorreu um deslizamento de terras e proteção de área escarpada, confinante com o acesso à zona do Celebredo, na Tapada Nacional de Mafra.

Com o apoio do Fundo Ambiental (Protocolo) subjacente a um investimento total de 19.500,€, procedeu-se à reparação em apreço.

Figura 17 - Reparação de talude - Antes e Depois

- Pintura exterior das instalações de visitação e eventos

Visando a manutenção de espaços e infraestruturas do património edificado utilizados para visitação da TNM, e com o apoio do Fundo Ambiental (Protocolo) subjacente a um investimento total de 11.360,€, procedeu-se à pintura exterior das instalações de visitação e eventos (Edifício dos Salões e Exposição).

Gestão e requalificação da floresta e sua resiliência face a fogos florestais

Gestão Florestal - Planeamento

No âmbito do conceito da TNM, têm decorrido nos últimos 4 anos inúmeras intervenções, através de vários projetos de gestão e consolidação florestal, que têm permitido alcançar de forma eficiente e sustentável a gestão e conservação do património florestal da TNM.

A figura seguinte identifica as áreas intervencionadas nos últimos 4 anos, no âmbito de diferentes tipologias de intervenção e projetos, num total aproximado de 420 ha

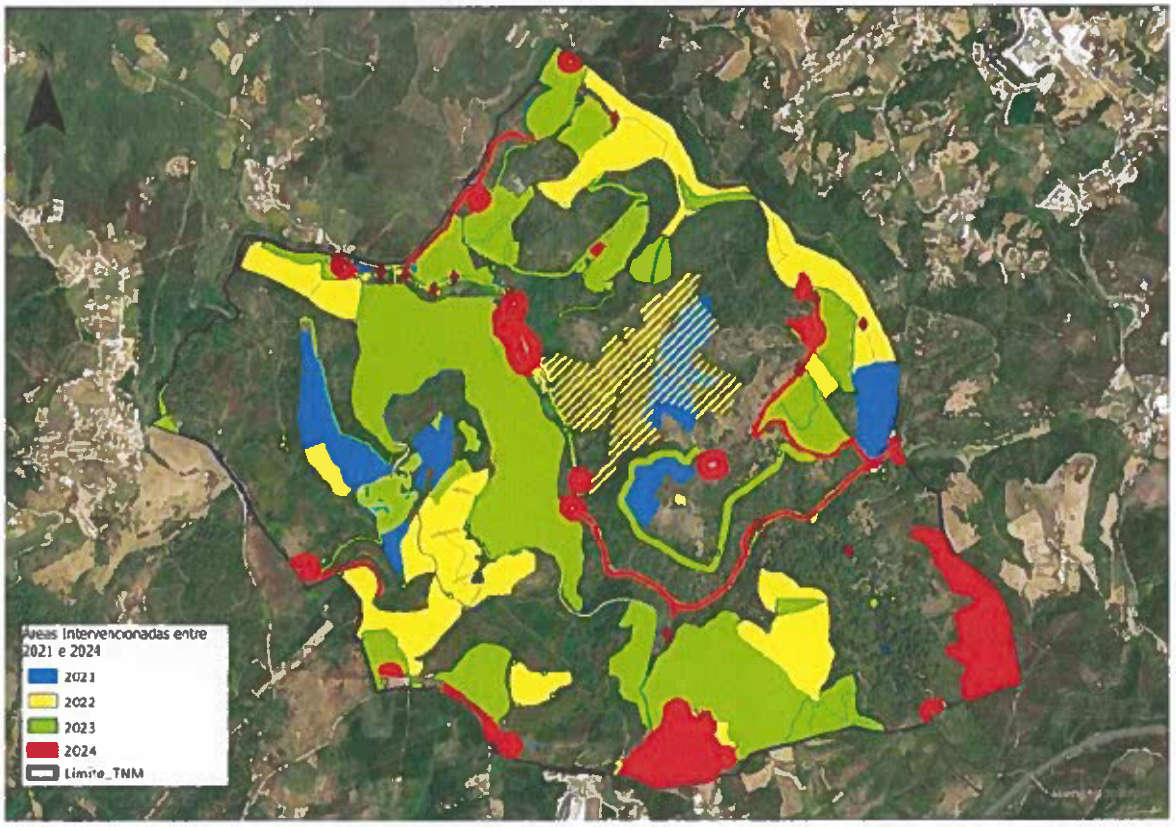

Figura 18- Mapa – Áreas intervencionada entre 2021 e 2024

Plano de Gestão Florestal (PGF)

A TNM detém um PGF aprovado em maio de 2023, com o nº 171_006_20090528.R2.2022051, obtido com a conclusão dos trabalhos de atualização do PGF, submetido em 2019, de modo a acolher as intervenções efetuadas pelas candidaturas PDR2020, que resultam numa alteração da ocupação do solo da TNM.

Gestão Defesa da Floresta contra Incêndios - DFCI

A gestão DFCI da TNM, corresponde ao conjunto de ações de prevenção e vigilância que visam a defesa do seu património florestal. Esta execução foi garantida pela ação direta da equipa de sapadores florestais (ESF) da TNM (SF 01-171) de forma moto manual, mecânica (trator) ou fogo controlado que intervencionou 52 ha, dos quais 29 ha no âmbito do serviço publico. No âmbito do serviço público foram também desenvolvidas em 2024 ações de gestão de combustível pelas equipas de sapadores dos municípios de Loures e de Mafra (nos 1° e 4° trimestres), que perfizeram um total de 25 e 23 ha respetivamente.

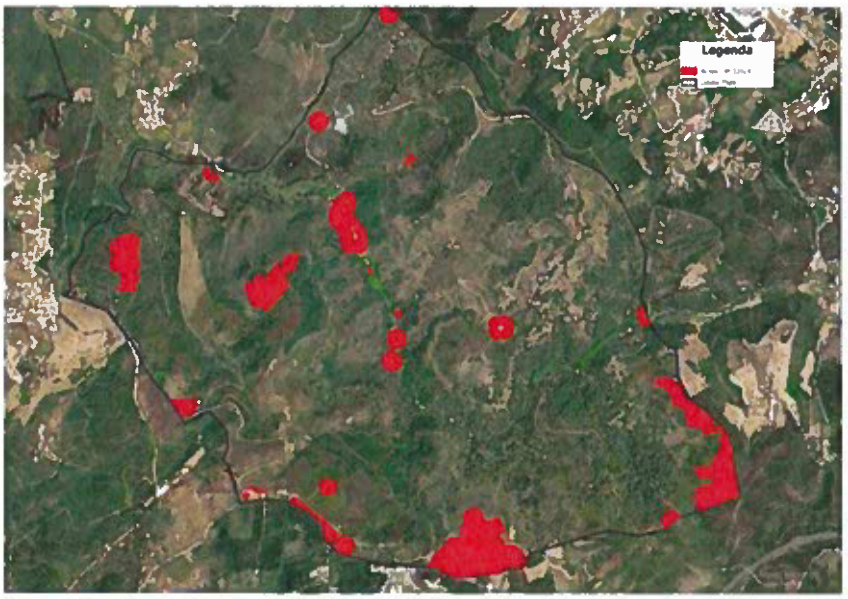

Figura 19- Ações DFCI realizadas na TNM

Os Sapadores Florestais da TNM estiveram presentes em ações de vigilância durante a época critica aos incêndios florestais, durante 55 dias. Foram ainda chamados via rádio SIRESP intervir fora da TNM em 3 ocorrências.

Aquisição de fardamento

No âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios e para apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais, foi obtido através do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Fundo Ambiental (FA) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestal, I.P. (ICNF, I.P.) junto do Fundo Ambiental um financiamento para reforço do equipamento de proteção individual para a equipa de sapadores florestais da TNM no montante de 4.348€, que permitiu a aquisição, entre outros artigos, vestuário ignífugo (dolman's e calças), bem como outros EPI's, nomeadamente óculos de proteção, calças, luvas e para uso de motosserra, bem como botas de proteção, de acordo com o protocolo de equipamento para sapadores florestais elaborado elo ICNF..

Abate/Processamento/Desbaste de árvores

Durante este ano foi efetuado o restante desbaste do pinhal bravo com cerca de 20 anos, resultante da regeneração natural e com densidade excessiva. A área intervencionada foi na zona da "Boavista" em cerca de 6,6 ha.

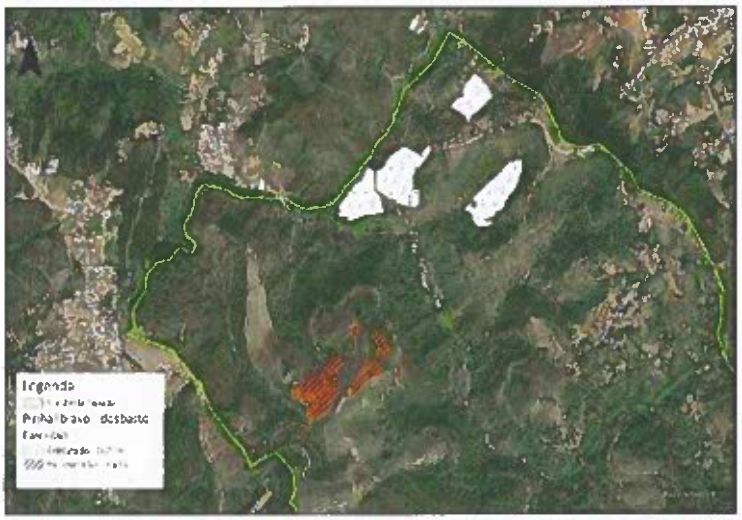

Figura 20- Áreas de realização de desbaste de pinhal bravo 2023 e 2024

Alienação de lenha

Durante o ano de 2024 realizou-se a alienação de lenha em toro proveniente de desbastes de pinhal e controlo de invasoras (acácias) realizados no ano anterior. Ao que se somou ainda lenha proveniente do corte árvores caídas e árvores decrepitas abatidas preventivamente.

Colheita de Pinha de Pinheiro Manso

Tal como em anos anteriores em 2024 a TNM promoveu a alienação de pinhas de pinheiro-manso para produção de pinhão. As pinhas são provenientes das manchas de pinhal manso dispersas pela tapada. A alienação foi feita na árvore e incluiu a colheita e transporte das pinhas para o exterior.

Voluntariado

A Tapada de Nacional de Mafra, continua a cativar o interesse na participação ativa na sustentabilidade. Durante o ano de 2024 foram recebidos quatro grupos de voluntariado, com grupos das empresas Consenso Global, GALP, REN e KPMG. O Trabalho realizado por estes grupos incidiu em limpezas de matos dentro protetores individuais, arranque de invasoras total de cerca de 5ha

Protocolo "Fundo Ambiental" - Projeto de "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação"

Conforme anteriormente referido, a TNM obteve apoio junto do Fundo Ambiental para a realização de "Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitação", enumerando-se no quadro seguinte as tipologias e materialidade dos trabalhos conduzidos em 2024 no âmbito da gestão dos espaços florestais e infraestruturas conexas.

Discrição da Rubrica	Ação	Área ou Extenção
Instalação/manutenção de Faixas de Gestão de Combustível e reforço da intervenção nas faixas em torno dos edificados, incluindo ações de silvicultura preventiva e de gestão de riscos	Limpeza de mato com motorroçadora e trator	16,9 ha
Controlo da vegetação espontânea em áreas de mosaicos e realização de ações como desbastes, podas e desrama de árvores	Limpeza de mato com motorroçadora e trator	20,9 ha
	Limpeza de mato com Fogo Controlado	21,3 ha
Intervenção para a de supressão de espécies exóticas invasoras, com corte e redução a estilha de invasoras de pequeno porte e abate e toragem daquelas com porte arbóreo, incluindo rechega e transporte, tanto em povoamentos concentrados como em exemplares dispersos existentes na TNM	Arranque manual de *Gomphocarpus physocarpus* (Paina de seda)	2,49 ha
Intervenções de requalificação e reforço em troços pertencentes à rede estrutural primária, bem como na rede secundária de confluência, de maior prioridade de atuação e a correspondem a troços de acessos para a gestão florestal corrente e de deslocação primordial de meios de combate e socorro em meio florestal. Estas intervenções que pretendem consolidar também algumas já realizadas (em 4,1 km), passarão pela requalificação do piso, regularização do perfil do caminho para que favoreça a escorrência natural da água, avivamento de valetas ou sua construção, realização de rasgos para escoamento de água em caminhos declivosos (para manutenção de velocidade reduzida de escorrência), limpeza de passagens hidráulicas (manilhas e pontões, cerca de 42) e, sempre que necessária, a sua requalificação	Beneficiação de Rede Viária	1,38 Km
Operacionalização de ações de silvicultura para a plantação e retancha de novos exemplares arbóreos, de podas e desramações, de desmonte de exemplares decrépitos, de supressão de invasoras, de trituraçães e incorporação de materiais lenhosos sobrantes, de manutenção de infraestruturas vertebrais para o espaço, bem como de apetrechamento/requalificação de infraestruturas florestal simples para o efeito (vedações, portões, canadianas, etc.), em zonas consideradas sensíveis e de elevado valor natural na TNM.	Toragem e transporte de árvores que caíram	15 dias
Requalificação profunda de trilhos e acessos nas componente de drenagem (construção e reconstrução física de sistemas de drenagem pluvial e pontões, passagens a vau e passadiços, que diminuirá a degradação da infraestrutura "Trilhos" por via da gestão do excesso de afluência hídricas existentes no espaço "pluvioso" característico da TNM).	Requalificação de sistemas de drenagem pluvial	2 Km

Figura 21 - O montante total executado para estas operações foi de 63.845 €

Medidas Compensatórias pelo abate de espécies protegidas – REN

No sentido de concretizar a construção da Subestação de Pegões, a REN, SA requereu autorização para proceder ao abate de 463 sobreiros e 2 azinheiras. O ICNF condicionou a autorização de corte ou arranque de sobreiros e azinheiras em povoamentos, determinando como forma compensatória medidas específicas para a constituição de novas áreas de povoamento ou beneficiação de áreas existentes, devidamente geridas, expressas em área ou em número de árvores.

Figura 22 - Áreas e tipo de intervenções realizadas ao abrigo das Medidas Compensatórias

Ao abrigo da Declaração de Imprescindível Utilidade Pública (DIUP) a REN tem realizado várias intervenções, nas parcelas alocadas para o efeito pela TNM, conforme espelhado no quadro abaixo.

Parcela	Tipo de Intervenção	Espécie a beneficiar	Área (ha)
1.1	Limpeza de matos Arborização	Sobreiro (*Quercus suber*)	9,07
1.2	Limpeza de matos Beneficiação	Sobreiro (*Quercus suber*)	7,68
1.3	Limpeza de mato Arborização	Sobreiro (*Quercus suber*)	21,8

Em 2024 a REN realizou trabalhos de limpeza de matos através de gestão moto manual em cerca de 10 ha, em local evidenciado na carta ao lado.

Biodiversidade

- Monitorização de fauna e flora

Foi mantida durante o ano de 2024, a atuação de trabalhos de campo na TNM, quer pelos seus técnicos internos, quer com a ajuda de investigadores provenientes de várias instituições de ensino superior.

Durante o ano de 2024 foram identificadas as seguintes espécies:

Escaravelho-rinoceronte-negro
Copris hispanus

Líquen Pulmonaria ou pulmão-dos-carvalhos
Lobaria pulmonaria

Fungo Estrela-da-terra
Astraeus hygrometricus

Fungo Casca-de-laranja
Aleuria aurantia

Morcego- arborícola- pequeno

Nyctalus Leisleri

Foto 78738, (c) Leonardo Ancillotto, todos os direitos reservados

Identificação feita por investigadores externos

Monitorização da fauna com recurso a camaras de foto-armadilhagem

A utilização das camaras de foto-armadilhagem continua a ser da máxima importância para a monitorização de espécies noturnas e/ou de hábitos esquivos, o que anteriormente só era possível através da observação dos indícios de observação indiretos: pegadas, dejetos, pelos, penas e marcas de comportamento.

Apresentam-se seguidamente algumas das observações efetuadas durante o ano de 2024 que atestam a biodiversidade existente na área, assim como a sua distribuição espacial. Estas informações contribuem para tomadas de decisões mais conscientes onde se procura equilibrar a gestão florestal, com a conservação das espécies e com a visitação.

Legenda: Coelho- bravo– *Oryctolagus cuniculus* (Abelheira) Texugo – *Meles meles* (Abrunheira/ Pinhal da Chanquinha) Raposa – *Vulpes vulpes* (Abrunheira/ Pinhal da Chanquinha))/ Veados- *Cervus elaphus* (Abrunheira) Gineto- *Genetta genetta*(Vale Figueiras)/Gamos (*Dama dama*)- Vale da Guarda Saca-rabos – *Herpestes ichneumon*(Aguieira))/ Esquilo – *Sciurus vulgaris* (Aguieira)

- Monitorização da população de veados existente na TNM, durante a época de brama

A monitorização foi realizada através de observações diretas e utilizando imagens obtidas através das câmaras de foto-armadilhagem, durante a época de brama.

Os indivíduos machos foram identificados através das suas hastes: suas assimetrias e número de pontas e pelo território de brama ocupado, enquanto as fêmeas foram identificadas por aspetos morfológicos: cor de pelagem, cor dos olhos, manchas e também pela composição das manadas.

Observaram-se 64 indivíduos: 25 machos, 24 fêmeas e 15 crias. Foi um ano em que houve uma boa natalidade, com 15 crias bem desenvolvidas, sem observação de partos tardios.

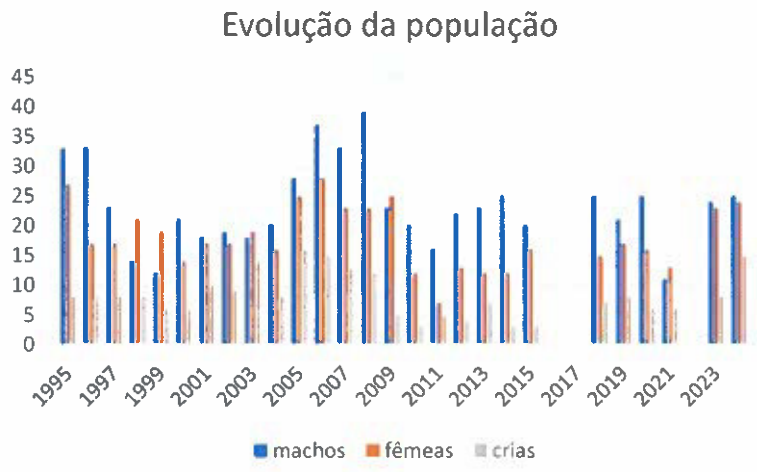

Figura 23 - Evolução da População de Veados na TNM (M-Macho - F-Fêmeas - C-Crias

✓ Monitorização de logomorfos

Os logomorfos são espécies chave dos ecossistemas mediterrânicos, e por consequência da TNM, constituindo a presa preferencial e base alimentar para um vasto conjunto de predadores existentes na mesma, como a raposa, o açor, a águia-de-bonelli e o bufo-real, sendo a sua presença crucial na consolidação da cadeia alimentar da fauna existente na TNM, e no auxilio da conservação dos citados predadores e o equilíbrio do respetivo ecossistema.

No decorrer de 2024, os trabalhos de identificação de latrinas e sua desinfeção com o uso de cal viva foram continuados.

Na área da Tojeira e Abelheira foi detetada um aumento da presença e atividade desta espécie o que nos leva a necessitar a curto prazo, de um programa de investigação.

As câmaras de foto- armadilhagem colocadas no local capturaram imagens de indivíduos adultos.

Latrina de Coelho bravo (Tojeira))

Figura 24 - Monitorização dos Lagomorfos com recurso à identificação e quantificação de latrinas de coelho bravo- Oryctolagus cuniculus

✓ Projeto LX Aquila

A TNM é parceiro no Projeto LIFE LxAquila – Rede de custódia pela conservação da população periurbana de águia-de-Bonelli em Portugal, apoiado no âmbito do Programa *Life*.

Este projeto tem como objetivo constituir uma rede de custódia pela conservação da população periurbana de águia-de-Bonelli (*Aquila fasciata*) em Portugal, que é a única na Europa que sobrevive em áreas humanizadas e nidifica próximo de habitações, pelo que este património genético tem uma importância crucial na adaptação à crescente humanização dos habitats naturais e semi-naturais europeus.

Esta rede, dirigida a uma espécie ameaçada de conservação prioritária na Europa, visa criar soluções cooperativas e duradouras que conciliam a conservação deste valor natural com o desenvolvimento rural, numa paisagem agroflorestal maioritariamente fora de áreas protegidas e dominada pelo minifúndio numa das regiões mais populosas de Portugal (Área Metropolitana de Lisboa).

Trata-se de um projeto piloto no país, que pretende implementar os princípios da European Land Conservation Network em Portugal e demonstrar como uma estratégia de conservação – criada e desenvolvida de forma estruturada com o apoio de entidades espanholas com reconhecida experiência na promoção institucional, social, legal e técnica do conceito de custódia do território – pode ser uma alternativa viável e eficaz na conservação de valores naturais em áreas sem estatuto de proteção legal e em terrenos privados, que pode ser replicada e adaptada a outros contextos e valores, nomeadamente a populações de espécies ameaçadas fora da Rede Natura 2000.

O Projeto teve o seu início em 2021, tendo-se conseguido acompanhar a época de reprodução do casal de águias de Bonelli residentes na Tapada.

Em 2024, foi feita uma postura de 2 ovos (o 1° a 12 de fevereiro e o 2° a 15 de fevereiro), ovos que desapareceram a 28 do mesmo mês.

Após observação minuciosa das gravações da nestcam, foi concluído que os ovos se partiram, tendo sido retirados pela fêmea. O motivo pelo qual se partiram não foi totalmente esclarecido, mas suspeita-se de alguma fragilidade na casca.

A TNM recebeu nas suas instalações um workshop de gestão Florestal organizado pelo parceiro SPEA, onde participaram 2 colaboradores e onde estiveram presentes cerca de 60 participantes.

Foi tambem dinamizada uma saída de campo pelos espaços alvo de gestão de combustível, saída essa da responsabilidade dos técnicos da TNM.

- Ações de sensibilização ambiental (Projeto LxAquila)

Estas ações tiveram dois tipos de público-alvo: <u>comunidade educativa</u> e <u>público em geral</u>

- ✓ <u>Sensibilização do público escolar</u>

A TNM desenvolveu sessões em sala de aula (21 de março- Colégio Miramar- Lagoa, para as 7 turmas do 8°ano) e saídas de campo (7 percursos interpretativos com alunos do 1° e 3°ciclos das Escolas Dr Sanches de Brito, Escola B. de Mafra, EB1 da Ericeira, Escola do Sobral da Abelheira e EB 1 de Sto Isidoro). As ações alcançaram cerca de 522 alunos e 47 docentes do concelho de Mafra.

Figura 25 - Ação na biblioteca escolar- Colégio Miramar- materiais expostos

Figura 26- Percurso interpretativo " As águias e nós"

Foram ainda recebidas 8 turmas de alunos das Escolas: Escola B. Igreja Nova, Escola B. Mafra e Escola B. Venda do Pinheiro, do parceiro Câmara Municipal de Mafra, que aqui fizeram a sua saída de campo (percurso orientado por uma equipa muitidisciplinar da Tapada Nacional de Mafra, Câmara Minicipal de Mafra e SPEA).

✓ <u>Sensibilização do público em geral</u>

Ao longo do ano, o Percurso interpretativo "As águias e Nós" contou com cerca de 150 participantes, distribuídos por 8 datas (3, 23 e 24 de março/ 25 e 26 de maio e 26 e 27 de outubro e 1 de novembro).

Figura 27 - Atividade "AS águias e Nós"

No âmbito deste projeto foram realizados dois tipos de ações:

- percursos de monitorização das várias espécies saproxílicas existentes na TNM (monitorização realizada durante o mês de agosto);

- ação de sensibilização interna aberta a todos os colaboradores da TNM (realizada em setembro).

Figura 28 - Ação de sensibilização interna / vaca- ruiva – (Lucanus barbarosa) – 3 exemplares e escaravelho rinoceronte (Oryctes nasicornis)

Como consequência da ação de sensibilização interna, muitos colaboradores fizeram recolhas de exemplares de vaca- ruiva e escaravelho rinoceronte, o que contribuiu para o sucesso das observações durante este ano e consequente participação da TNM enquanto embaixadora do projeto.

As ações de limpeza florestal passaram também a contemplar, sempre que possível, a manutenção de depósitos de madeira morta.

Todas as observações foram submetidas na plataforma INaturalist, pelos que os dados da TNM estão disponíveis para toda a comunidade de investigadores.

Alimentação de animais

A base da alimentação dos ungulados existentes na TNM é encontrada nos recursos naturais existentes, mas são fornecidos suplementos alimentares (feno, milho e ração) nos períodos de maior carência ou em alturas do ciclo de vida de cada espécie mais exigentes (desmoque e nascimentos). Para o efeito, a TNM tem instalados 16 pontos de alimentação, sendo estes semanalmente abastecidos.

Devido à suplementação, aliada à desparasitação e também à disponibilidade de bolota (abundante nestes dois últimos anos), os animais apresentam um salto qualitativo bem visível na sua estrutura e também na taxa de natalidade.

Figura 29 - produção de bolota em Sobreiro / manada de gamos machos em veludo- Barroca/ Gamo fêmea no Alto dos Palheiros/ Navalheiro na Aguieira/ Cerva e cria- Celebredo/ Vara com listados no Vale da Guarda.

À semelhança dos anos anteriores foram disponibilizadas pedras de sal em todos os pontos de alimentação (consumo de 30 blocos minerais vitaminados).

É a partir do verão e até meados do inverno que os cervídeos intensificam a ingestão de sais minerais, acautelando a formação das novas hastes que ocorrerá na primavera.

Figura 30 - Pedra de sal

Reabilitação de tanques e pontos de água

Durante 2024 foi levada a cabo uma ação de limpeza e reabilitação de um dos tanques históricos na área do Sunível, apesar deste tanque ter perdido a original a nascente que o alimentava.

Figura 31 - Tanque no "antes" e tanque no "depois": limpo, vedado e cheio de água

Requalificação do Centro de Educação e Sensibilização Ambiental da Barrela

A Barrela desde há muito que tem sido utlizada como uma zona essencial para os programas de educação ambiental da TNM, sobretudo para as visitas pedagógicas como "Com olhos de Biólogo".

Figura 32 - "Com Olhos de Biologo"

Trata-se de uma zona de bonitas paisagens, com uma charca criada após incêndio de 2003 e com uma vasta biodiversidade, pois nela encontramos variados habitats: clareiras, zonas de matos, zonas de floresta mista, pinhal bravo e galerias ripícolas.

Durante o mês de outubro a equipa interna de sapadores da TNM procedeu a limpeza de matos, requalificação de acessos pedonais e construção de infraestruturas como pontes, limites de caminhos e anfiteatro.

Estas infraestruturas ficam assim preparadas para receber, não só as visitas pedagógicas, como também dias comemorativos, ações de sensibilização ambiental e beneficiar o trilho pedestre verde, dado que esse passa nas imediações.

Formação de novos monitores

À semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, a Equipa Técnica da Tapada Nacional de Mafra dá formação a novos guias (necessários para as várias atividades de visitação), passando estes por uma entrevista presencial, um módulo de formação teórica, vários módulos de visitas práticas e finalmente a avaliação, que os capacita de acompanharem todas as modalidades de visitas guiadas.

Ações de voluntariado interno

No dia 21 de novembro os colaboradores dos diferentes setores juntaram-se numa ação de retirada de protetores de árvores plantadas e eliminação de espécies exóticas, na zona da Abrunheira.

Os jovens pinheiros já estavam demasiado desenvolvidos para estarem dentro da manga e alguns já apresentavam atrofia no crescimento, pelo que havia que proceder a esta operação de gestão do povoamento.

Figura 34 - – Árvore que cresceu com manga / Árvore sem manga

Figura 33 - Falso- Algodoeiro

Ao longo dos socalcos foram eliminados vários exemplares de Algodoeiro- Falso (*Gomphocarpus fruticosus*)

Monitorização das charcas que foram alvo de requalificação

Retomou-se em 2024 a monitorização das charcas que foram alvo de ações de requalificação no âmbito do projecto REACT- Projeto de Reabilitação e Gestão de áreas florestais da Tapada Nacional de Mafra em 2023, no sentido de se aferir a sua evolução em termos de biodiversidade.

Charca da Aguieira

Figura 35 - Charca da Aguieira

Trata-se da maior charca existente na TNM, requalificada após incêndio de 2003 e pensada para abastecimento de helicópteros.

Dado que exibe uma comunidade de espécies muito rica e estabelecida, a requalificação foi feita de forma muito leve e cirúrgica de modo a minimizar o impacto sobre as margens, vegetação e espécies de fauna ali existentes.

Além de uma grande variedade de invertebrados, esta charca tem várias espécies de anfíbios e répteis, alimenta uma grande biodiversidade de passeriformes, além de ser um importante bebedouro para os ungulados e muitas outras espécies de mamíferos.

A área da Aguieira reúne uma grande diversidade de habitats, observando-se por vezes, patos reais e garças reais, que ali procuram refúgio e algum tipo de alimento.

As câmaras ali instaladas revelam uma biodiversidade incrível de carnívoros e outras espécies esquivas como o esquilo-vermelho, coelhos e até pequenos roedores.

A presença de aves de rapina também é comum, como as águias de Asa-redonda, Açores, Gaviões, Peneireiros- vulgares e mesmo o casal residente de águias de Bonelli.

- **Charca do Sunível**

Uma das charcas mais antigas da TNM, que foi perdendo as suas linhas de água de abastecimento durante as obras de construção das infraestruturas do Súnivel.

No passado, era um dos locais onde a população de Víbora cornuda existente na TNM, era mais detetada.

Esta charca foi completamente mexida e afundada, pelo que demorará mais algum tempo até a vegetação se conseguir fixar, assim como a fauna.

No entanto, dado que já começa a ter alguma água, algumas das espécies de anfíbios menos exigentes como a rã-comum, já se começam a observar.

Figura 36 - Charca do Sunivel

- **Charca dos Currais da Chanquinha**

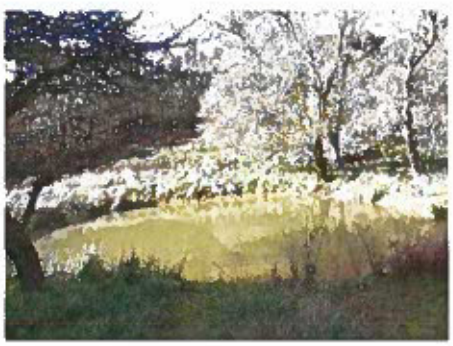

A vegetação ripícola já se fixou com alguma intensidade, até porque o junco é aqui muito abundante.

Nesta charca já há alguma fixação de invertebrados e também de anfíbios, mas os seus principais utilizadores são mesmo as aves.

Figura 37 - Charca dos Currais da Chanquinha

➢ Charca da Fórnea

Esta charca situa-se num bonito vale, em pleno trilho pedonal vermelho.

Possui um pequeno observatório para proporcionar aos visitantes mais atentos, melhores observações dos utilizadores da charca.

Foi alvo de várias intervenções, mas ficou com um reservatório excelente que certamente atrairá uma enorme comunidade faunística, além de esteticamente ser muito agradável para os visitantes.

Figura 38 - Charca da Fórnea

Resgate de exemplares de fauna

À semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, a conversa informal entre os vários sectores vai dando alguns frutos no que diz respeito à desmistificação de medos e mitos sobre algumas espécies.

Muitos exemplares acabam por ser socorridos quando se encontram no interior de edifícios, no meio das estradas em perigo de serem atropelados ou quando revelam alguma vulnerabilidade.

Em alguns casos o desfecho é negativo, mas no meio de muitos, há casos de sucesso como o de um morcego do género Pipistrelus que ficou debilitado, após o seu abrigo cair durante um corte de árvores que estavam em perigo de queda e um juvenil de Cobra- de água- de- colar- mediterrânica (Natrix astreptophora) que estava numas escadas, em perigo de ser pisado.

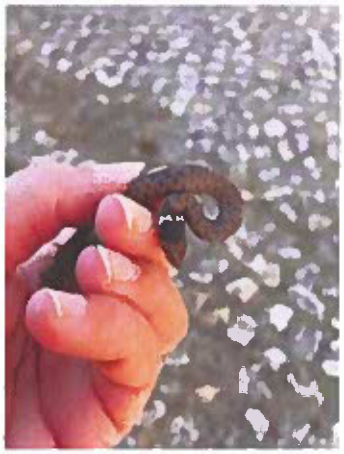

Figura 39 - Cobra- de água- de- colar- mediterrânica (Natrix astreptophora)

Figura 40 - morcego do género Pipistrelus

Atividade cinegética

A atividade cinegética contribui e cumpre um objetivo vertebral na Tapada de Mafra, pois permite de seja consubstanciada a gestão do equilíbrio dos efetivos de cada espécie de ungulados, nomeadamente os rácios entre machos e fêmeas e entre juvenis e adultos. Contribui ainda para a salvaguarda do equilíbrio entre a disponibilidade alimentar da TNM e o número máximo de animais que esta pode albergar.

No Edital relativo às disposições especiais de exploração da Zona de Caça Nacional da TNM, para a época venatória de 2024/2025, encontravam-se disponíveis **28** exemplares para abate, distribuídos de acordo com o quadro abaixo, para os quais foram recebidas 80 inscrições, de que resultaram 28 jornadas.

Especie	Nº Exempl. Disponiveis	Nº Inscrições	Nº Jornadas
Gamo/seletivo	5	16	5
Gamo/troféu	3	24	3
Javali/seletivo	0	0	0
Javali/troféu	20	40	20
Veado/seletivo	0	0	0
Totais	**28**	**80**	**28**

Visitação, fruição e educação ambiental

A atividade da Tapada Nacional de Mafra está normalmente sujeita à sazonalidade por via das condições climatéricas da região, bem com dos ciclos letivos das escolas e agrupamentos no âmbito das visitas pedagógicas.

A Tapada de Mafra continuou a disponibilizar, em 2024, visitas pedagógicas temáticas, tendo em conta os conteúdos de cada ciclo escolar, sendo desenvolvidas atividades de acordo com os conteúdos programáticos.

- DESCOBRIR A FLORESTA
  - Visita interpretativa em mobilidade elétrica + atelier de apicultura + voo das aves de rapina)
- À DESCOBERTA DA BIODIVERSIDADE
  - Percurso pedestre interpretativo subordinado à temático dos invertebrados, sobretudo dos insetos polinizadores e *saproxilicos*
- COM OLHOS DE BIÓLOGO
  - Percurso pedestre interpretativo que visa a descoberta dos vestígios deixados pelas várias espécies, e que permite a sua identificação.
- CAÇA AO TESOURO
  - No ano de 2023 foi implementada esta modalidade de visita integrada ainda no programa pedagógico.

  Trata-se de uma atividade lúdica, tipo peddy paper, onde os grupos realizam um pequeno trilho pedestre com recurso a um mapa e respondendo a questões simples ligadas à floresta. Ao longo do trilho vão superar desafios com a ajuda dos monitores da TNM.

Figura 41 - Jogo da Pontaria

Figura 42 - Jogo da Perda de Habitat

Figura 43 - Jogo do Regime Alimentar

Programas especiais

Para promoção e sensibilização na área da biodiversidade, foram realizados em 2024 as seguintes atividades e eventos para visitantes e fruidores:

Caça às Hastes

Nos cervídeos, os machos apresentam hastes que são estruturas ósseas de crescimento descontínuo e que caem todos os anos na Primavera, dando lugar a umas novas. No início da primavera caem as hastes antigas, entre o final de março e o início de abril, e imediatamente recomeça um novo ciclo de crescimento.

Este evento realizou-se no dia 25 abril, com a participação de 97 pessoas, as quais foram

transportadas de carro elétrico até às áreas mais frequentadas pelos cervídeos, tendo sido percorridos trilhos da TNM que normalmente não são objeto de visita.

Foram encontradas 25 hastes, sendo que destas foram sorteadas 6 hastes, uma haste por carro elétrico, de forma a que aumentasse a probabilidade dos participantes poderem levar uma recordação, e as restantes foram posteriormente adquiridas pelos participantes.

- À Noite na Tapada – Os Pirilampos

Os pirilampos são insetos da ordem dos Coleópteros, pertencentes à família Lampyridae, grupo em que, na maioria das espécies, as larvas e os adultos produzem luz, são organismos bioluminescentes. A noite favorece a capacidade de observação das comunicações entre machos e fêmeas durante o acasalamento.

Este evento realizou-se nos dias 29, 30 e 31 de maio e 1, 7 e 8 de junho, com a participação de 236 pessoas, e foi constituído por um passeio pedestre na zona do vale do Safarujo, onde a atividade dos pequenos insetos é mais evidente, e regresso em veículo elétrico. O mesmo obteve um sucesso assinalável por via da enorme quantidade de pirilampos observados.

A TNM continuou ainda a aposta na fruição de passeio na Tapada em mobilidade elétrica, através dos seguintes programas de visitação para passantes:

- "**Ecopasseio**" -> Passeio em Carro Elétrico c/ áudio-guia pelo vale da Tapada;
- "**Conhecer a Tapada**" -> Visita de Carro Elétrico com guia que auxilia o visitante a interpretar e a conhecer todos os aspetos da Tapada, subindo a um dos pontos mais altos, privilegiando a vista sobre toda a Floresta.
- **"Nos Trilhos do Rei D' Carlos"** –> Visita de carro elétrico pelo vale da Tapada com guia, subordinada à temática do enquadramento histórico da Tapada, inclui a visita ao Museu.

Figura 44 - A mobilidade elétrica traz à Tapada a oportunidade disponibilizar ao visitante o usufruto do espaço com elevada comodidade e conforto

- **Comemorações dos 280 anos de existência da TAPADA NACIONAL DE MAFRA**

A 18 de julho 1744, por decreto de D. João V é criada e demarcada a Real Tapada de Mafra. Nesse contexto, e durante todo o ano de 2024, foram realizadas diversas atividades para celebrar o 280.º aniversário da Tapada de Mafra, com o mote principal de divulgar o esforço em prol da conservação doa património natural e histórico, e da gestão e conservação dos seus espaços florestais, cujo epílogo ocorreu no dia 20 de julho de 2024 com a realização de um "Dia Aberto".

No âmbito destas Comemorações, foram assim organizados os eventos e atividades que se elencam seguidamente:

- Dia Aberto - A 20 de Julho foi organizado um "Open Day", que teve a participação de mais de 1000 pessoas, com a disponibilização de várias experiências únicas, exposições e visitas a espaços museológicos, música e artes performativas, visitas em carro elétrico temáticas, circuito de arborismo, batismo equestre e passeio de charrete, experiências sobre as aves de rapina e as abelhas e o mel, e espaço "Crianças". Foi ainda organizado um "Showroom" realizado no salão nobre, onde foram divulgados vários ambientes festivos e inúmeras decorações possíveis para eventos, de forma a captar o interesse dos potenciais clientes, bem como um espaço de venda dedicado à promoção dos produtos comercializados pela TNM, reforçando assim o esforço de vendas no decorrer do evento.
- Duas exposições temáticas.
- Uma prova de Trail, que uniu desporto e conservação num cenário único e inspirador.
- Percursos pedestres interpretativos
  - Dia da Floresta Autóctone: Celebração e Conservação em Ação;
  - As águias e Nós;
  - 28.ª Noite Internacional dos Morcegos;
  - Visita ao Sobreiro do Rei;
  - Herpetofauna – O que é? Como preservar.
- Novas experiências de visitação

Detalham-se seguidamente alguns aspetos das iniciativas que foram dinamizadas ao longo de 2024:

- **Herpetofauna – O que é? Como preservar**

  No dia 24 de fevereiro e com a participação de 22 adultos e crianças, foi realizada uma ação de sensibilização sobre a importância dos anfíbios e répteis nos ecossistemas e desmistificação de medos e crenças associados a estas espécies. Através de um percurso interpretativo guiado, foram observadas e capturadas várias espécies de anfíbios, tais como rãs- comuns (*Pelophylax perezi*), tritões marmoreados (*Triturus marmoratus*) e tritões de ventre laranja (*Lissotriton boscai*).

Figura 45 - Rãs- comuns (Pelophylax perezi), tritões marmoreados (Triturus marmoratus) e tritões de ventre laranja (Lissotriton boscai).

- **Visita ao Sobreiro do Rei**

No dia 6 de abril foi aberto ao público em geral um percurso interpretativo para observação do emblemático "Sobreiro do Rei", com a presença de 23 participantes, entre adultos e crianças.
Refira-se que o Sobreiro do Rei conquistou o 2.º lugar no concurso de Árvore do Ano.

- **28.ª Noite Internacional dos Morcegos**

No dia 10 de maio a TNM abriu as suas portas durante a noite para que o público em geral pudesse acompanhar vários investigadores dedicados à monitorização dos Quirópteros. Foi presenciado por cerca de 200 participantes, entre público em geral e representantes de várias entidades.

- **As águias e Nós:**

Atividadade realizada no âmbito do programa LXAquilla, conforme anteriormente referido.

- **Duas exposições especiais**

Foi organizada uma exposição fotográfica, destacando a beleza natural e cultural da Tapada de Mafra, e outra de peças de escultura em metal, explorando a ligação entre a arte, o metal e a natureza.

Figura 446 - Exposição intitulada "Biodiversidade, Conservação e história "(esq) e "A Arte e o Metal (dir)

- **Dia da Floresta Autóctone: Celebração e Conservação em ação**

No dia 23 de novembro, a TNM juntou-se às Celebrações do Dia da Floresta Autóctone, abrindo ao público em geral um percurso pedestre interpretativo guiado.
Ao longo do percurso procurou-se sensibilizar os participantes para a importância das espécies autóctones para o equilíbrio dos ecossistemas e para a economia de uma forma geral.
Foram identificadas algumas das espécies de flora exóticas que têm vindo a aparecer na área da TNM, ameaças à biodiversidade e formas de as erradicas.

No Jardim do Celebredo, houve tempo para arrancar jovens árvores invasoras - acácias (Acacia dealbata).

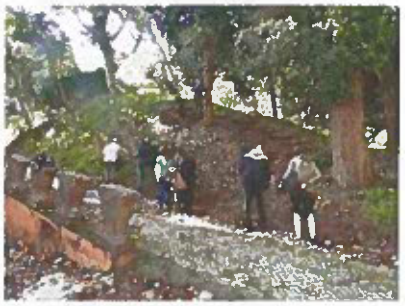

Figura 47 - acácias (Acacia dealbata)

- O Outono na Floresta e a Brama

A magia do outono proporciona uma nova etapa no ciclo dos animais, começando os rituais de acasalamento dos cervídeos.

Sob a capa das estrela descobrem-se as sensações; os cheiros e os sons da noite, os animais noturnos da Tapada, a brama e os rituais de acasalamento.

Este evento realizou-se nos dias 13/14, 20/21 e 27/28 de setembro, com a participação de 127 pessoas, tendo o grupo sido transportado de carro elétrico até um dos pontos mais altos e um dos territórios de brama mais importante na Tapada.

- Visitação TNM – Outros Conteúdos

- EXPOSIÇÃO - "Um Património Natural com História – A atrelagem"

Continuaram a ser disponibilizados conteúdos históricos na visitação à TNM, nomeadamente a exposição **"Um Património Natural com História – A Atrelagem"** onde é apresentado parte do acervo de atrelagem existente no seu património.

Constituído por viaturas emblemáticas, arreios e objetos de trabalho, dá-se um especial enfoque a alguns pormenores de grande beleza, bem como a algumas estórias que se desvelam por detrás da história da TNM e de cada um dos objetos expostos.

Figura 45 - O conjunto das viaturas e alguns acessórios são espólio da coleção do antigo administrador da TNM, Segismundo Saldanha.

Mantendo os princípios da mitigação dos impactes ambientais da atividade da TNM no ambiente, a exposição foi concebida com materiais que defendem os princípios da sustentabilidade.

Figura 46 - A exposição pretende ainda apresentar o Real Edifício de Mafra, um monumento "Uno, único e excecional" inscrito como Património Mundial da UNESCO a 07 de Julho de 2019

- ARBORISMO

Disponibilizado ao visitante, e sempre acompanhado por monitores especializados, o equipamento de arborismo da TNM é um circuito desafiante com 13 obstáculos de dificuldade média constituído por pontes suspensas, cordas e túneis, que culminam com um slide de volta ao solo, tudo isto, por entre plátanos com mais de 100 anos.

Em 2024, usufruíram desta atividade cerca de 299 participantes.

- FESTAS ANIVESÁRIO

Desde 2023 que a TNM promove a realização de Festas de Aniversário sob duas temáticas, à escolha, sendo elas o "Conhecer a Tapada" e o "Circuito de Arborismo", incorporando no final da atividade um lanche, em área reservada.

Em 2024 foram realizadas 20 festas, envolvendo um total de 242 participantes.

➢ Visitação TNM - Mapas Comparativos

A visitação individual obteve um ligeiro decréscimo de 1 % no total de utentes face a 2023, justificada pelo aumento de 6 % dos passantes pedestres, mas não acompanhada pela visitação em mobilidade elétrica que apresentou uma redução de 8 %.

ATIVIDADE (individual)	Arborismo	Aves Rapina	CHARRETE	PACK Charrete	PACK Arborismo	Corrida na Floresta	PACK 360	PEDESTRE	PASSEIO BICICLETA	PASSEIO BICICLETA ANIMADO	CONHECER A TAPADA	ECO PASSEIO	PACK CONHECER A TAPADA	PACK ECO PASSEIO	Total
Total Ind 2023	470	24	1 102	0	259	19	6 177	7 692	105	71	1 754	1 949	2 357	1 465	23 444
Total Ind 2024	0	0	846	269	299	17	7 580	7 129	126	39	893	1 183	4 082	745	23 208
%	-100%	-100%	-23%	n/a	15%	-11%	23%	-7%	20%	-45%	-49%	-39%	73%	-49%	-1%

Figura 47 - Comparativo das Atividades na Tapada de Mafra em 2023/2024 (publico em geral)

Na visitação de escolas/grupos em linha com o ano transato, continuou a verificar um crescimento, correspondendo a um aumento de 13 %.

ATIVIDADE (grupo)	Escolas/Grp - A Descoberta da Biodiversidade	Escolas/Grp - Olhos de Biologo	Escolas/Grp - CONHECER A TAPADA	Escolas/Grp - Eco Passeio	Escolas/Grp - NOS TRILHOS DO REI D. CARLOS	Escolas/Grp - PACK CONHECER A TAPADA	Escolas/Grp - Pack Descobrir a Floresta	Escolas/Grp - Pack Descobrir a Floresta - Comboio	Escolas/Grp - Caça Tesouro	Total
Total Grp 2023	160	74	916	918	927	764	12 717	707	1 244	18 427
Total Grp 2024	183	224	1 579	1 628	650	782	14 692	0	1 007	20 745
%	14%	203%	72%	77%	-30%	2%	16%	-100%	-19%	13%

Figura 48 - Comparativo das Atividades na Tapada de Mafra em 2023/2024 (escolas/grupos)

Apesar do crescimento pouco significativo do numero de visitantes "individuais", as visitas de "grupo" contribuíram de forma inequívoca para o aumento global o numero de visitantes que aumentou 5% face a 2023.

➢ Visitação TNM – por atividade

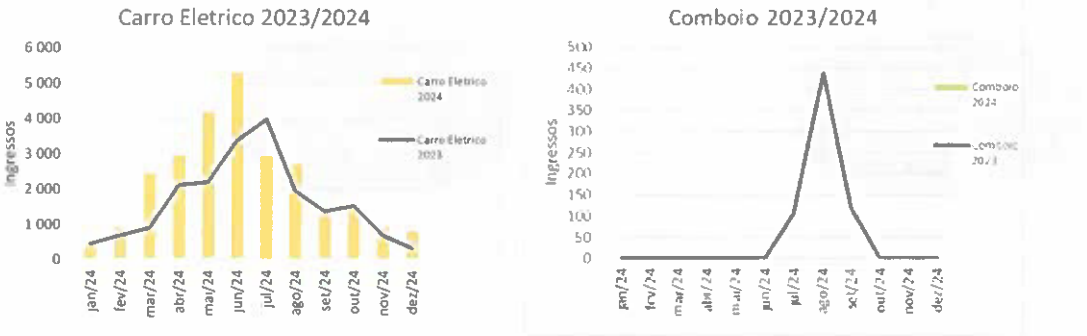

Figura 49 - A visitação em mobilidade elétrica em 2024, veio substituir definitivamente a visitação com recurso a comboio

Pedestre 2023/2024

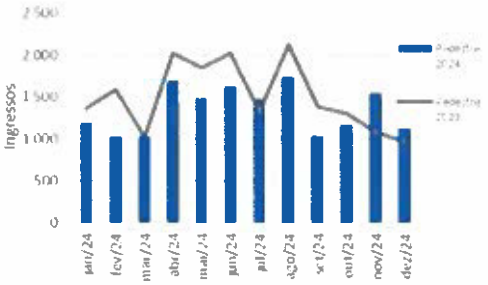

BTT 2023/2024

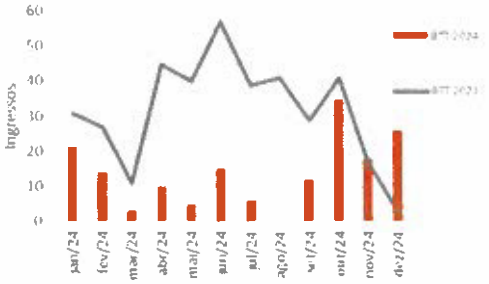

Apicultura 2023/2024

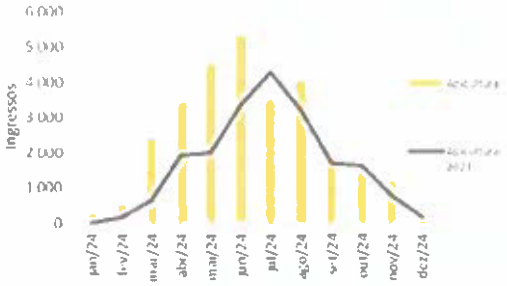

Aves Rapina 2023/2024

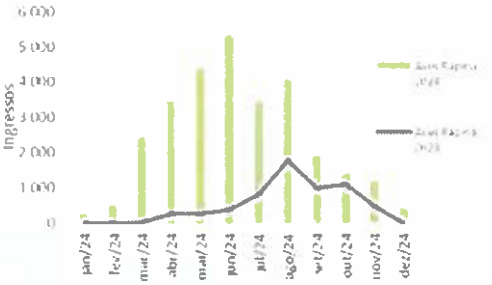

Arborismo 2023/2024

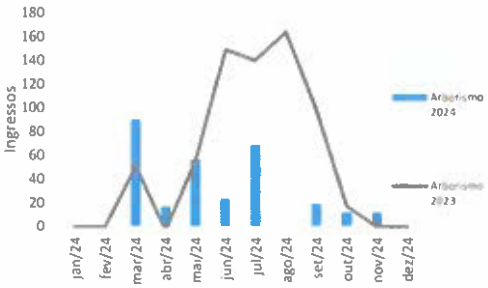

Charrete 2023/2024

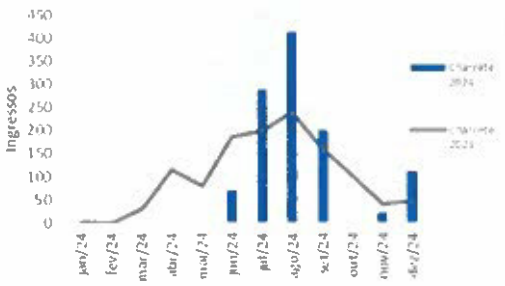

O aumento do numero de visitantes pedestres não provocou alterações significativas na distribuição por atividade, tendo o seu peso caído de 17 % para 16 % em 2024. Contribuiu para o efeito o crescimento de vendas em Pack.

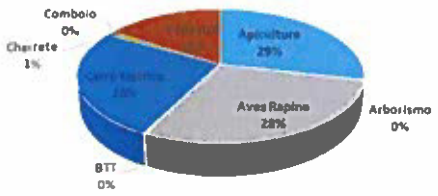

Distribuição por Atividade - 2024

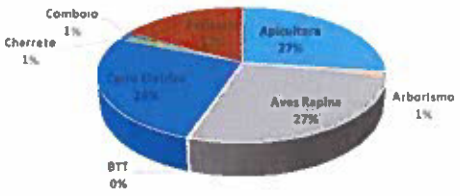

Distribuição por Atividade - 2023

Imagem e comunicação

Nos últimos anos, a TNM tem tido como um dos seus principais objetivos aumentar o reconhecimento da marca (Branding Marketing), fomentando a autoridade e reputação para que esta seja identificada como um local único, onde a história, a conservação e a biodiversidade são protagonistas num local de fruição.

O ano de 2024 representou uma oportunidade extraordinária para amplificar o reconhecimento da marca, uma vez que a Tapada Nacional de Mafra celebrou 280 anos de existência. Este marco permitiu projetar a marca através da criação de vários conteúdos para diferentes públicos.

Marketing Digital

A maioria da comunicação da TNM está centrada no Marketing Digital, utilizando plataformas digitais e estratégias adaptadas para a promoção de produtos e da sua própria marca. Sendo esta uma forma de comunicar mais direta e personalizada, promovendo empatia com o público. Além disso, o uso de ferramentas digitais reduz a pegada ambiental, evitando a impressão de mapas e folhetos, alinhando-se com os objetivos de sustentabilidade.

Foram utilizadas diversas estratégias em diferentes plataformas:

SEO - Site institucional
Marketing de Conteúdo - Redes sociais
Branding Marketing – Permanente

As plataformas utilizadas incluem:

- Site institucional
- Google e seus produtos (Google Ads, YouTube)
- Redes sociais Meta (Instagram, Facebook)
- LinkedIn (rede social empresarial)
- Newsletter
- WebApp institucional

Site Institucional

Em novembro de 2023, foi realizado um upgrade à homepage do site da TNM, melhorando a navegação e tornando o acesso mais intuitivo. Foram também introduzidas ferramentas adaptativas para tornar o site mais inclusivo a pessoas com dificuldades visuais ou auditivas. Em 2024, reforçou-se a inclusão ao disponibilizar conteúdos em Língua Gestual Portuguesa, estando em preparação a disponibilização de páginas em inglês.

Registou-se um aumento de 10% no tráfego em relação ao ano anterior, refletindo uma maior credibilidade no ranking do Google, dando credibilidade e autenticidade ao site e marca. Destacaram-se as páginas Alojamento (crescimento de 104%) e Homepage (crescimento de 56%).

Figura 50 - Face a 2024 registou-se uma subida de 10% perfazendo um total de 310 mil entradas no site.

O crescimento das visualizações na página do alojamento deveu-se a uma maior exposição obtida com a sua inclusão na página de negócio da google, bem como as campanhas feitas no google Ads para promoção também do alojamento.

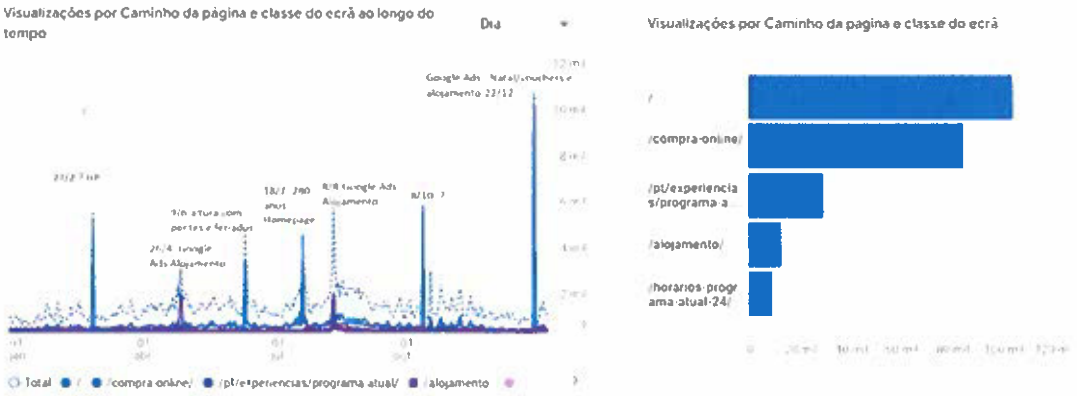

Figura 53 – Os picos de acesso, estão na sua maioria ligados a campanhas da google

A classificação que o visitante confere à TNM após a sua visita, é normalmente **4 ou 5 estrelas.**

- GOOGLE e subprodutos - Google ADS e YouTube

A Google continua a ser muito mais do que um motor de busca, os produtos e softwares da empresa, nomeadamente o desenvolvimento do sistema operacional para smartphones Android faz com que seja uma autoridade no mundo digital.

O Google Chrome é o navegador mais usado no mundo, com 66,93%.

A maioria dos usuários de internet antes de adquirirem um produto ou se deslocarem a um local, fazem pesquisas sobre esse produto ou marca. A ordem como o Google apresenta os dados, ou se apresenta determinado local, e as opiniões de outros usuários tem um peso muito relevante na altura

Comparando os últimos 3 anos em; "Como é que os usuários reagem à nossa marca quando esta lhes é apresentada", verifica-se que o número de pesquisas em que o perfil da TNM é mostrado aumentou, sendo que as palavras-chaves onde com mais frequência a TNM aparece no motor de busca, para além da obvia "Tapada de Mafra" é "hotéis". Surge também com frequência na sugestão de locais a visitar em usuários que pesquisem Mafra.

"Ver o perfil" significa que o usuário teve curiosidade e foi ler as

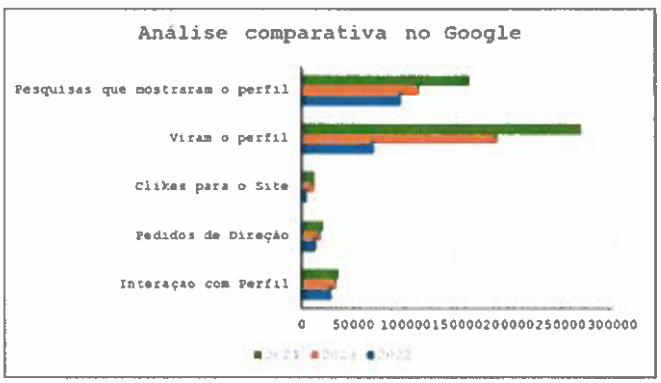

Figura 514 - Análise comparativa Google

informações que o google apresenta sobre a marca ou comentários deixados por outros utilizadores.

A opinião pública no Google é uma mais-valia para a marca da TNM, e o site tem um espaço alocado que mostra as críticas recebidas, permitindo também a sua gestão.

- **Google ADS**

O Google Ads é a plataforma de anúncios do Google, e é a maior ferramenta de links patrocinados da internet. Uma vez que a cobrança pelos anúncios é feita de acordo com os cliques (CPC), permite ter um maior controlo dos gastos e da campanha, podendo-se apresentar anúncios de Pesquisa, de Display, no YouTube, no Gmail e até em sites que vendem esse espaço para a plataforma.

Durante o ano de 2024 foram realizadas 3 campanhas:

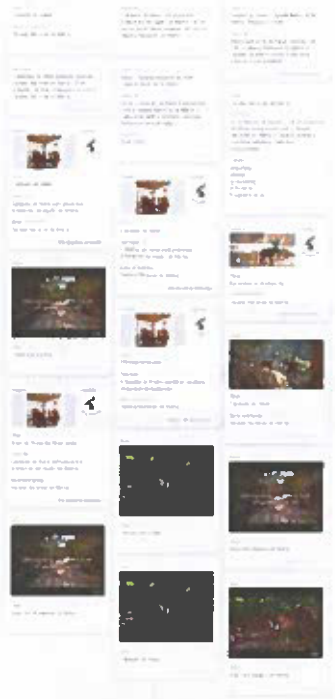

- De 22/04 a 29/04, e de 7/08 a 14/08 – ambas com foque na divulgação e venda da experiência de alojamento
- De 3/12 a 8/12 e retomada de 20/12 a 23/12- com o foco em todos os produtos de Natal; voucher experiências, voucher experiências da época, voucher alojamento e cabazes de Natal.

Na totalidade das campanhas a marca TNM foi vista (impressões) por 202 mil pessoas e 10.884 clicaram no anúncio, ou seja, tiveram um interesse efetivo no anúncio

Durante o ano foram vendidos 495 voucher pelas três tipologias, tendo-se contabilizado 23 do alojamento.

Nas 3 campanhas foram investidos cerca de 520€.

Figura 525 - Diferentes aspetos de como o anúncio foi apresentado

- **YOUTUBE**

Em 2024 a TNM investiu menos nesta rede, justificando-se pela necessidade de se apetrechar previamente com instrumentos tecnológicos que ainda não tem ao dispor. Não obstante, a TNM tem usado esta ferramenta para vincular vídeos institucionais e a plataforma de alojamento para outros suportes como as newsletters e Google ADS.

Pelo acima referido, o tráfego desta plataforma está intimamente ligado com as campanhas efetuadas através do Google ADS (alojamento), mas também de vídeos incorporados em newsletters.

Redes Sociais Meta (Facebook e Instragram)

Estas redes sociais são importantes pelo efeito mais direto e imediato com o público.

FACEBOOK

A TNM tem 40.200 seguidores nesta reda social, ou seja, é este o número de contas que seguem os conteúdos publicados pela TNM.

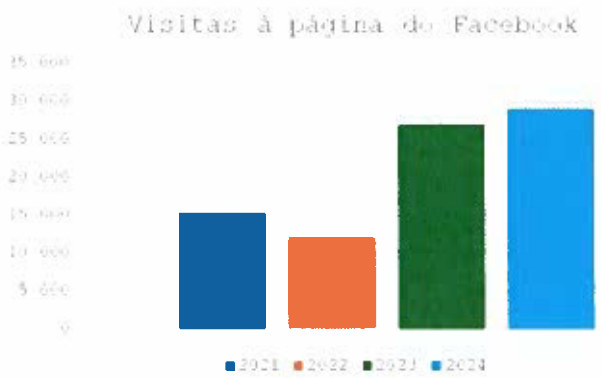

Figura 56 - Aumento de 11% do alcance face a 2023

Houve um aumento no alcance das contas entre 2023 e 2024, de cerca de 11%, significando que se impactaram mais pessoas e a TNM teve mais visibilidade. Situação análoga verificou-se nas visitas ao perfil, ou seja, à página da TNM.

Uma publicação pode despertar a curiosidade sobre o que temos comunicado, acedendo-se desta forma à página, ou até na melhor das hipóteses alguém impactado pela publicação, não sabendo quem somos, aceder e passar a seguir-nos.

INSTAGRAM

No final de 2024 com 6014 seguidores, registou um aumento comparativamente com 2023.

Também se verificou um aumento do número de contas alcançadas e de visitas ao perfil

É uma rede com perfil jovem, mais descontraído, requer pouco conteúdos escrito, mas com substância. É uma rede social que continuará a ser trabalhada no âmbito d apolítica de comunicação e imagem da TNM.

Rede Social Empresarial

LINKEDIN

LinkedIn é uma rede social que tem como foco os relacionamentos profissionais. Se para muitos, ou no início da mesma, era uma grande plataforma que ajudava pessoas e empresas a anunciarem vagas, procurar empregos, presentemente e para a Tapada Nacional de Mafra, é utilizada como uma ferramenta de *networking* no *core* corporativo especialmente no tema ligado à sustentabilidade e ESG, sendo também como um espaço de divulgação dos diferentes produtos que desenvolvemos para empresas, como eventos, alojamento etc.

Foi objetivo para 2024 a divulgação da marca TNM junto do segmento corporativo, nomeadamente na promoção de parcerias com empresas e investigadores, reforçando o DNA da TNM e abrindo caminho para temas relacionados com ESG.
Como resultado, no final do ano a TNM contava com 510 seguidores, com um aumento de 20% comparativamente com 2023.

E-mail marketing

Foi realizado um investimento na plataforma de difusão de e-mail *marketing*, por forma a aumentar a capacidade de subscritores, passando a ser possível a gestão dos diferentes públicos em simultâneo, facilitando o envio de novidades e a promoção de produtos.

Esta ferramenta de e-mail *marketing* permitiu personalizar a venda na medida em que o subscritor se sente "especial" por ser o primeiro a receber as novidades, havendo também a possibilidade de adequar a comunicação com base no tipo de ingresso adquirido.

A "base de dados" na plataforma SENDER é alimentada por visitantes no *site* com recurso a um formulário embebido em 3 locais distintos do mesmo, mas também na partilha dos dados do parceiro de bilheteira, a *Blueticket*.

No final do ano registou-se o número de 3.481 subscritores, o que indica um crescimento de 48% face a 2023.

Assim, e segmentadas por tipologias de público, foram enviadas as seguintes newsletters:

- 12 para Público em geral
- 3 para Empresas
- 4 para Escolas

O site mostra 1.348 entradas provenientes do e-mail *marketing*, o que equivaleu a uma subida de 394%, sendo que a maioria dos links no e-mail marketing vai diretamente para a compra online.
O conhecimento empírico e a análise das vendas depois do envio de uma newsletter tem demonstrado que, dependendo da experiência, há resultados de vendas efetivas.
Exemplo disso são as experiências "À noite na Tapada - Os pirilampos", "A caça às hastes", ou a "À noite na Tapada - A brama" onde estrategicamente foram colocados delay's na comunicação de disponibilização de bilhetes entre 48h a 72h e metade das lotações foram consumidas nesse tempo,

WebApp

Mais do que um apoio na visitação com mais conteúdos e geolocalização, a WebApp passou também a ser uma montra fora da floresta do que se pode ver e conhecer na Tapada.

Figura 57 - Folheto tríptico com mapa, qr code e preçário – Painel na entrada da Tapada que incentiva ao uso do WebApp

Os meses de maior visitação coincidem com os meses de maior uso, salientando que em 2024 já esteve disponível o idioma em língua Gestual, realçando o esforço que a TNM tem feito para aumentar a visitação inclusiva.

- Comunicação Social - Escrita e TV

Para além de reportagens esporádicas em revistas e TV, continuou-se o investimento através de inserções nos diferentes canais da entidade "Estrelas e Ouriços" (que engloba uma revista impressa, site, newsletter e redes sociais da marca), sendo este um canal estratégico para alcançar famílias e escolas, face ao seu posicionamento de mercado (público escolar).

- Divulgação Escolas

Utilizada a plataforma da Estrelas e Ouriços que reúne a informações sobre a oferta, cada vez mais vasta, de atividades de lazer e cultura dirigidas às famílias com crianças, utilizando uma revista impressa e em digital, Website, redes sociais e Newsletter.

O público-alvo é constituído essencialmente por famílias, mas têm também algumas campanhas vocacionadas para escolas com ideias de visitas de estudo.

O plano de investimento nesta plataforma vai normalmente de setembro, com arranque do ano letivo a agosto do ano seguinte.

Figura 58 - Resultados de Setembro 23 a Julho 24

MEDIA (ESCRITA E IMAGEM)

JORNAL DE MAFRA

O Jornal de Mafra é um dos *media* locais que mais nos comunica.

Não haverá mês que não saia uma notícia no site do Jornal de Mafra sobre a TNM.

Figura 59 - Edição do Jornal de Mafra

AZUL

De forma menos regular, também o AZUL da Ericeira Mag comunica as experiências possíveis de serem usufruídas na TNM.

Revista ATIVA

A marca TNM esteve presente numa reportagem da revista Ativa, sendo que a capa com o trabalho sobre a artista Gisela João foi feita na TNM.

Roteiro GUIA-TE

A Tapada Nacional de Mafra foi mais uma vez reconhecida com o prémio 5 estrelas na categoria de "Reservas, Paisagens e Barragens" pelo 6° ano consecutivo e dessa forma consta no roteiro Guia-te.

SIC Noticias

Em agosto O Real edifício esteve em destaque no telejornal da noite na SIC num programa sobre os locais que são Património Mundial em Portugal, integrando imagens obtidas na Tapada Nacional de Mafra.

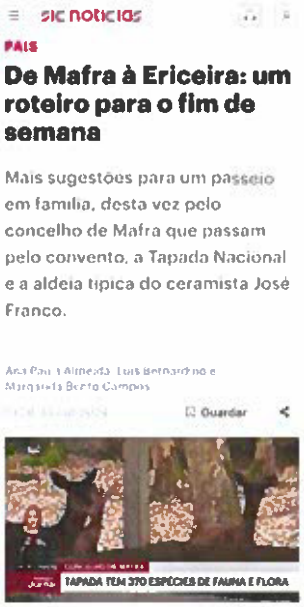

No Primeiro Jornal, deu-se nota do destino Tapada Nacional de Mafra, numa sugestão de roteiro de fim de semana no concelho de Mafra.

RTP

Em maio a RTP fez a cobertura do evento "Noite Internacional de Morcegos" promovendo-se diversas experiências sobre Morcegos, coorganizada pela Tapada Nacional de Mafra e Morcegos.pt,

Figura 60 - Edição da RTP Notícias

CERTAMES E FEIRAS

A TNM marcou a sua presença nos seguintes eventos e certames:

- BTL 24

  De 28 de Fevereiro a 3 março, em parceria com a Camara Municipal de Mafra, a TNM esteve presente na BTL 2024, divulgando a imagem e os diferentes programas para targets diferenciados (empresas e publico).

- Open Day da base aérea nº1 de Sintra

  A 8 de setembro, em parceria com a Camara Municipal de Mafra, e conjuntamente com o parceiro de falcoaria apresentaram-se os vários programas para a família e festas de aniversário.

- Festival do Pão – Mafra

  A TNM marcou presença no Festival do Pão, durante 5 dias (10 a 14 de julho), com os seus produtos de loja.

Figura 61 - Espaço de Venda no Festival do Pão - Mafra

- "Há Festa no Parque", realizada no Parque Desportivo de Mafra

  Nos dias 1 e 2 de junho, aceitando o convite feito pela Camara Municipal de Mafra para as comemorações do Dia da Criança e do Dia Mundial do Ambiente, a TNM desenvolveu uma série de atividades direcionadas para o publico infantil, vincando a importância da marca da Tapada na sensibilização ambiental e conservação das espécies.

Figura 62 - Parque Municipal de Mafra

Com novos equipamentos, a TNM apresentou um Jogo da Glória com questões sobre a floresta e um placard para tirar fotografias, simulando uma das viaturas elétricas responsáveis pela visitação. Como

prémios, foram oferecidos vouchers de entrada para percursos pedestres, autocolantes e lápis da Tapada.

Durante este evento foram encontrados trabalhos realizados pela Creche de Mafra alusivos à TNM, que foram gentilmente cedidos pelas educadoras e estiveram em exposição em frente aos salões da Tapada durante algumas semanas.

Figura 63 - trabalhos realizados pela Creche de Mafra

A brand na comemoração dos 280 anos

Como anteriormente referido, 2024 foi um ano particularmente especial para a Tapada Nacional de Mafra, que comemorou os seus 280 anos de existência.

Um logotipo comemorativo foi criado e usado em todas as comunicações do ano, assinatura digital das contas de e-mail, eventos comemorativos e um layout especial para o programa de eventos realizados nos dias 18 e 20 de Julho.

Eventos, Filmagens e Fotografia

Aluguer de espaços cénicos e para eventos

A Tapada de Mafra dispõe de diversos espaços arquitetónicos e naturais, que pela sua beleza e diferença proporciona condições excelentes para a sua utilização por empresas produtoras de audiovisuais e de eventos.

Para cómodo dos prestadores de serviço de apoio aos eventos, procedeu-se à reparação, na cozinha dos salões, de todo o equipamento de frio, refrigeração e máquina de lavagem da loiça, sendo também objetivo para 2025 o necessário licenciamento da cozinha, com vista a aumentar o leque de clientes e oferecer às empresas de catering mais e melhores condições de trabalho.

Investiu-se ainda na substituição de algum equipamento elétrico, de iluminação obsoleto, e procedeu-se à reparação do sistema de ar condicionado dos salões.

Foi ainda devolvida a cor inicial ao edifício onde se realizam grande parte dos eventos.

A TNM foi novamente escolhida como local cénico na realização de filmagens e sessões fotográficas.

Eventos de 2024 por tipologia

Tipo de evento	Un
Voluntariado (Gestão Florestal)	3
Voluntariado (Requalificação de Edifícios)	1
Team building e eventos corporativos	16
Casamentos	3
Aniversários de Crianças	16
Festas de Natal	3
Filmagens	7
Cursos	3
Aniversários de adultos	2
Batizados	1
Total	**55**

A TNM tem ainda promovido ações de divulgação junto da rede de empresas interessadas no aluguer de espaços para eventos, dando um enfoque em contatos empresariais, a quem são dirigidos a ações de comunicação e divulgação.

Verifica-se uma alteração na procura face aos anos anteriores, destacando-se agora o salão multiusos e o jardim, ficando o salão nobre para os eventos de maiores dimensões.

- ✓ Salão D Carlos - reuniões de trabalho, cursos de meditação e Yoga, pequenos congressos.

- ✓ Salão Nobre e Multiusos – conferências, seminários, casamentos, festas de Natal, aniversários, batizados, entre outros.
- ✓ Jardim – filmagens, casamentos, eventos corporativos e voluntariados, aniversários.

O mês de maio foi o mais procurado pelos nossos clientes, para a realização de eventos, quando a Tapada está mais verde e florida.

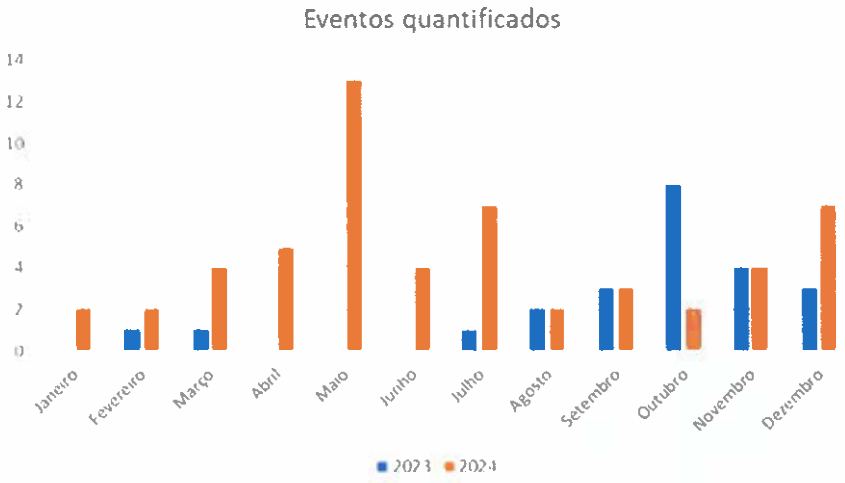

Figura 64 - Gráfico comparativo da distribuição dos eventos em 2023 e 2024.

Loja

Foram mantidos os produtos de merchandising, mais apelativos e de maior valor acrescentado, tanto em termos da imagem, como de benefício económico obtido com a sua venda, e apostou-se em novos produtos, nomeadamente vestuário, produtos promocionais, peluches da marca Earth Friendly Toy, e um peluche exclusivo da TNM (veado).

Figura 65 - Produtos de têxtil e peluches

Figura 66- Peluche exclusivo da TNM

- CABAZES NATAL

A TNM reforçou a aposta na época festiva do Natal, com a elaboração de cabazes de natal, substituindo vários produtos por outros mais atrativos, e apostando sobretudo em produtos locais, de pegada carbónica mais baixa e envolvendo os produtores locais.

Figura 67 – Cabazes de Natal - Apresentação no site da TNM

Sustentabilidade ambiental

Na Tapada Nacional de Mafra, a sustentabilidade financeira caminha de mãos dadas com o compromisso para com as melhores práticas globais e os princípios ESG (Environmental, Social and Governance). O nosso objetivo é consolidar a marca "Tapada Nacional de Mafra" como o parceiro ideal para as empresas que atuam na área ESG, definindo metas claras e trilhando um caminho sólido rumo a um futuro mais sustentável.

Desde 2023, a Tapada Nacional de Mafra é reconhecida como destino turístico sustentável pela Biosphere, evidenciando o nosso alinhamento com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A gestão baseia-se nos pilares da sustentabilidade ambiental, social e de governação, promovendo:

Ambiental

- **Gestão e Conservação:** Administrando o espaço florestal com rigor e monitorização constante, respeitando todas as espécies e garantindo o equilíbrio dos ecossistemas.
- **Ações Operacionais Responsáveis:** Planificando as nossas atividades tendo em conta os ciclos de vida das diferentes espécies e a preservação dos solos e das zonas húmidas. Não são utilizados pesticidas e continua-se a investir no controlo e remoção de espécies exóticas e invasoras.
- **Eficiência Energética:** Com o compromisso em reduzir as emissões de carbono, adotou-se a utilização de viaturas elétricas para a visitação – uma mudança imprescindível, especialmente tendo em conta a elevada procura por acessibilidade, nomeadamente por parte do público escolar. Para além disso, é objetivo conseguir-se a substituição da frota interna (anteriores 4x4 movidas a combustíveis fósseis) por viaturas de trabalho elétricas.

Social

- **Inclusão e Acessibilidade:** A TNM promove a integração de todos, sem qualquer forma de discriminação. Algumas das viaturas destinadas à visitação foram adaptadas com rampas, garantindo a segurança das pessoas em cadeira de rodas.
- **Ferramentas Digitais Acessíveis:** Foi desenvolvido um website inclusivo, com recursos destinados a internautas com dificuldades visuais, bem como uma área que disponibiliza 15 filmes temáticos sobre a Tapada em língua gestual.
- **Comunicação Multilíngue:** A WebApp da TNM apresenta conteúdos sobre a Tapada Nacional de Mafra em português, inglês, espanhol e, igualmente, em língua gestual, garantindo assim um acesso amplo à informação.
- **Infraestruturas Inclusivas:** A área de entrada gratuita conta com serviços pensados para visitantes com mobilidade reduzida, como casas de banho e um parque de merendas acessível. Em 2024, foi concluído o centro de acolhimento, que inclui uma rampa de acesso, casa de banho adaptada e uma área expositiva concebida para ser lida por pessoas em cadeira de rodas.
- **Apoio à Economia Local:** Dando prioridade às parcerias com fornecedores locais para a prestação de serviços e fornecimento de produtos (impressões, grafismo, merchandising, produtos para loja, etc.).
- **Equidade e Formação:** Valorizando a igualdade de género entre os nossos recursos humanos e incentivando o desenvolvimento contínuo dos colaboradores, promovendo oportunidades iguais e investindo na formação profissional.

Governação

- **Transparência e Ética:** A operação é realizada com base na transparência, ética e conformidade legal. As nossas políticas – incluindo a anticorrupção – são comunicadas de forma clara, tanto internamente como para o público e os parceiros.

A TNM está comprometida em criar um futuro em que a responsabilidade ambiental, social e de governação se integre harmoniosamente com o desenvolvimento e a inovação. Acredita que, juntos, podemos transformar desafios em oportunidades, fazendo da Tapada Nacional de Mafra um exemplo de excelência e sustentabilidade

02. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

1 - Sumário Financeiro

A Tapada Nacional de Mafra CIPRL apresenta um resultado líquido do período de 2024 positivo de 13.299 €, assim como uma situação líquida positiva de 2.613.390 €.

Sumário Financeiro	dez/24	dez/23	Variação Homóloga
Negócio			
Vendas e Prestações de Serviços	534 971 €	489 757 €	9,2%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	201 004 €	185 784 €	8,2%
Resultados Liquidos	13 299 €	13 948 €	-4,6%
Situação Financeira			
Ativo Total	3 159 818 €	2 447 582 €	29,1%
Passivo	546 428 €	184 215 €	196,6%
Capital Próprio	2 613 390 €	2 263 367 €	15,5%
Autonomia Financeira (Varia entre 0 e 1)	0,83	0,92	-10,6%
Solvabilidade (OK se ≥ 1)	4,78	12,29	-61,1%

Análise comparativa dos Resultados apurados - Real vs Orçamental

Demonstração de Resultados Por Naturezas - DESVIOS

De Janeiro a dezembro 24

Montantes Expressos em Euro

Rubricas	Periodo		Desvio %
	dez/24	Orçamento - periodo em análise	
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e Serviços Prestados	534 971	572 875	-7%
Subsídios à Exploração	101 814	136 601	-25%
Trabalhos para a Própria Entidade	72 052	81 305	-11%
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matéiras Consumidas	-34 660	-47 515	-27%
Fornecimentos e Serviços Externos	-205 340	-232 915	-12%
Gastos com o Pessoal	-426 826	-473 809	-10%
Outros Rendimentos	197 048	278 562	-29%
Outros Gastos	-38 055	-421	8950%
Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos	201 004	314 683	-36%
Gastos/Reversões de Depreciações e de Amortização	-186 257	-313 651	-41%
Resultado antes de Gastos de Financiamento e Impostos	14 747	1 032	1330%
Gastos de Financamento (liquidos)	0	0	n/a
Resultado antes de Impostos	14 747	1 032	1330%
Imposto Sobre o Rendimento do Periodo	-1 448	0	n/a
Resultado Liquido do Periodo	13 299	1 032	1189%

Pela positiva, nos Gastos o CMVMC, os Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal, ficaram abaixo do previsto. Não obstante as rubricas dos proveitos apresentarem-se abaixo das expetativas, foram suficientes para gerar um Resultado Liquido positivo, refletindo no periodo em análise um valor positivo de 13,2k€, superando o previsto em orçamento que se estimava ser positivo em cerca de 1k€.

1.1 – Análise de Rendimentos

No período de 2024, os rendimentos foram de 905.885 €, menos 2,9 % do que no período de 2023, onde os rendimentos foram no valor de 933.179 €, explicado pelo aumento de receitas provenientes dos serviços prestados no âmbito de atividades pedagógicas, que não foram suficientes para colmatar a redução dos valores provenientes de todas as outras rubricas, nomeadamente a imputação dos subsídios para investimento (associado ao apoio recebido do Fundo Ambiental no âmbito do novo protocolo assinado, cujo proveito é registado em simultâneo com as amortizações dos respetivos investimentos).

Refira-se ainda que, para efeitos comparativos com o período homólogo, em 2024 se verificou a ocorrência de um período de fecho ao publico da TNM por imposição da Declaração de Situação de Contingência face às condições atmosféricas - Risco de Incendio, enquanto que em 2023 não ocorreram quaisquer períodos de fecho.

MAPA COMPARATIVO DA RECEITA					
	Euros	Euros	%	Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	Desvio
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	534 971 €	489 757 €	9,2%	568 715 €	-5,9%
SUBSIDIOS RECEBIDOS	101 814 €	129 123 €	-21,1%	136 601 €	-25,5%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	197 048 €	212 863 €	-7,4%	278 562 €	-29,3%
TRABALHOS P/ PROPRIA ENTIDADE	72 052 €	101 436 €	-29,0%	81 305 €	-11,4%
Total	**905 885 €**	**933 179 €**	**-2,9%**	**1 065 183 €**	-15,0%

A Receita diminuiu face ao Periodo Homologo em cerca 3%, apresentando-se abaixo doespelhado em Orçamentado em 15%, com todas as rubricas abaixo do estimado.

Comparativo de Receita

Distribuição da Receita

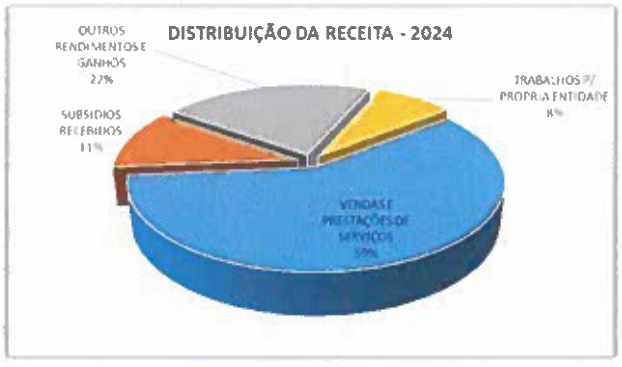

1.2 – Análise comparativa detalhada das Vendas e Prestações de Serviços

No período em análise, as Visitas, a Loja e Aluguer de Espaços representaram o maior peso do total das vendas e prestações de serviços, correspondendo a cerca 90% do total das mesmas.

Importa salientar que a rubrica de "Produtos da Floresta" incorpora o material lenhoso vendido a granel, bem com a venda de pinhas de pinheiro manso, sendo que o registo dos proveitos da relacionados com venda de lenha se efetua na loja.

MAPA COMPARATIVO DE VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS					
	Euros	Euros	%	Orc 2024	
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	Desvio
Visitas	401 301 €	379 429 €	5,8%	423 229 €	-5,2%
Caça	6 754 €	9 717 €	-30,5%	12 977 €	-48,0%
Aluguer de salão/ Espaços	37 203 €	17 325 €	114,7%	24 215 €	53,6%
Casa de Campo	29 808 €	31 584 €	-5,6%	35 452 €	-15,9%
Loja	43 758 €	48 212 €	-9,2%	68 965 €	-36,6%
Produtos da Floresta	7 335 €	0 €	n/a	3 876 €	89,2%
Outras Vendas e Serviços	8 811 €	3 489 €	152,5%	0 €	n/a
Total	534 971 €	489 757 €	9,2%	568 715 €	-5,9%

As Vendas e Prestação de Serviços no período em análise tiveram um aumento superior a 9% relativamente ao período homologo de 2023, apresentando-se no entanto abaixo do espelhado em Orçamento em cerca de 6%.

Comparativo - Vendas e Prestações de Serviços

1.3 – Análise comparativa detalhada dos Subsídios à Exploração e Outros Rendimentos

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Outros Rendimentos" de 2024, no valor de 197.048 €, diminuiu 7,4 % face a 2023.

De salientar o aumento das rubricas de Imputação de Subsídios para Investimento (associado ao apoio recebido do Fundo Ambiental no âmbito do protocolo assinado em 2024, cujo proveito é registado em simultâneo com as amortizações dos respetivos investimentos), bem como a receita proveniente de Filmagens.

Refira-se que a sub-rubrica de "Outros Rend. e Ganhos" considerava em 2023, entre outros, correções relativas a períodos anteriores, no valor de 22.797 €, incluindo-se aqui o reembolso do remanescente da coima anteriormente paga ao ACT pelo encerramento do processo que decorria desde 2021, efetuado no âmbito de sentença judicial favorável à TNM, e que a ilibou de qualquer ilícito.

MAPA COMPARATIVO DE OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS					
	Euros	Euros	%	Orc 2024	
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS:	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	Desvio
Rendas (Vodafone)	3 360 €	3 384 €	-0,7%	3 360 €	0,0%
Recup.Enc. Casas Florestais	75 €	270 €	-72,3%	0 €	n/a
Protocolo de Cooperação (IPMA)	660 €	618 €	6,9%	603 €	9,5%
Filmagens	10 250 €	7 990 €	28,3%	10 000 €	2,5%
Imputação Subsidios para Investimento	179 055 €	174 600 €	2,6%	264 599 €	-32,3%
Donativos	1 375 €	3 041 €	-54,8%	0 €	n/a
Rendimentos de Sinistros	0 €	0 €	n/a	0 €	n/a
Outros Rend. e Ganhos	2 273 €	22 961 €	-90,1%	0 €	n/a
Total	**197 048 €**	**212 863 €**	**-7,4%**	**278 562 €**	**-29,3%**

A rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos apresenta uma redução de 7,4% face ao perído homologo, contribuindo maioritáriamente para o efeito o baixo valor proveniente de Outros Proveitos e Ganhos.

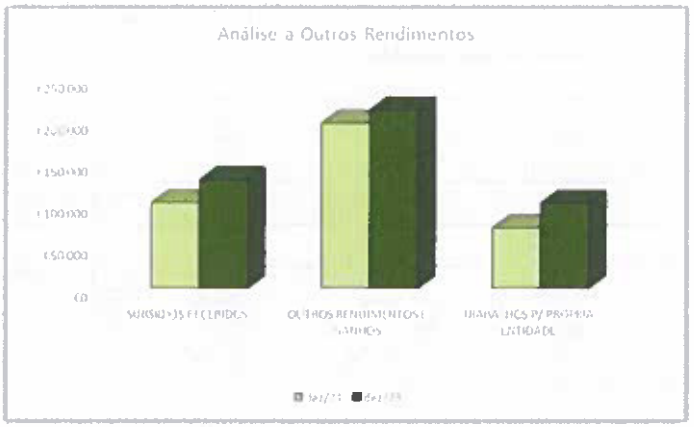

Comparativo de Subsídios e Outros Rendimentos

A rubrica Imputação de Subsídios para o Investimento, no valor de 179.055 €, corresponde ao reconhecimento da repartição dos proveitos dos seguintes projetos:

MAPA COMPARATIVO DA IMPUTAÇÃO DE SUBSIDIOS			
	Euros	Euros	%
	31/12/2024	31/12/2023	
Imputação Subsidios para Investimento			
FSUE – Subvenção concedida pelo Fundo de Solidariedade da União Europeia	0 €	7 593 €	-100,0%
PDR – Projetos de " Arborização com pinheiro-manso e medronheiro (18,64 ha) e beneficiação de pinhal manso (15 ha)" e " Reconversão de eucaliptais em pinhal manso (34,44 ha)"	2 938 €	2 938 €	0,0%
FUNDO AMBIENTAL - Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação (protocolos de 2020, 2021 2022 e 2023)	133 097 €	127 185 €	4,6%
TURISMO de PORTUGAL – Projetos " Tapada Acessível" com a aquisição de veículos elétricos de visitação adaptados à mobilidade reduzida, e " Tapada em Movimento" que tem como objetivo estratégico criar soluções que permitam ultrapassar as barreiras existentes no edifico da receção do Codeçal, de modo a responder de forma inclusiva aos visitantes com necessidades específicas.	25 995 €	22 303 €	16,6%
COMPETE 2020 – REACT-EU – Projeto no âmbito da " Reabilitação e Gestão de Áreas Florestais da TNM ", com o objetivo da redução do risco de incêndio florestal.	17 025 €	14 581 €	16,8%
Total	**179 055 €**	**174 600 €**	**2,6%**

Em 2023 ocorreu o registo do valor remanescente da imputação de subsidios proveniente do FSUE.

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que o montante de Subsídios e Apoios no valor de 101.814 €, diminuiu 21,1 %, face a 2023, contribuindo para o efeito a imputação de apoios do Fundo Ambiental 2023/2024, sendo que as principais obras terminaram em novembro de 2024, refletindo assim somente o duodécimo correspondente.

MAPA COMPARATIVO DE SUBSIDIOS e APOIOS RECEBIDOS					
	Euros	Euros	%	Orc 2024	
SUBSIDIOS:	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	Desvio
IEFP	0 €	1 158 €	-100,0%		n/a
FFP – Serviço Publico SAPADORES	54 996 €	59 167 €	-7,0%		n/a
IFAP	0 €	3 092 €	-100,0%		n/a
ICNF FUNDO AMBIENTAL	46 818 €	64 727 €	-27,7%		n/a
React-EU Compete 2020	0 €	979 €	-100,0%		n/a
Total	**101 814 €**	**129 123 €**	**-21,1%**	**136 601 €**	**-25,5%**

A rubrica de Subsídios à Exploração inclui em 2023 o subsidio de Serviço Publico, aprovado para o corrente exercicio.

1.4 – Análise comparativa detalhada dos Trabalhos para a Própria Empresa

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Trabalhos para a Própria Empresa" de 2024, no valor de 72.052 €, diminuiu 29 % face a 2023.

A rubrica de Trabalhos para a Própria Empresa reflete as bem-feitorias realizadas na Tapada Nacional de Mafra por meios próprios, e de acordo com os valores constantes da Tabela CAOF (ICNF).

MAPA COMPARATIVO DE TRABALHOS P/ PROPRIA EMPRESA					
	Euros	Euros	%	Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023		31/12/2024	Desvio
Trabalhos P/ Propria Empresa	72 052 €	101 436 €	-29,0%	81 305 €	-11,4%
Prevenção de incêndios rurais – instalação de faixas ou manchas de descontinuidade e reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte à decisão	54 277 €	50 374 €	7,7%		n/a
Projetos no âmbito da divulgação, preservação, proteção e conservação da natureza, da biodiversidade e do respetivo enquadramento histórico	5 893 €	3 450 €	70,8%		n/a
Requalificação da rede de caminhos da rede viária	2 778 €	8 327 €	-66,6%		n/a
Investimentos na requalificação de espaços florestais, por forma a torná-los mais resilientes e ambientalmente favoráveis, e gestão ativa dos espaços florestais existentes	4 073 €	34 340 €	-88,1%		n/a
Melhoria das condições de visitação e interpretação, incluindo zonas de observação paisagística	5 031 €	4 945 €	1,7%		n/a
Total	**72 052 €**	**101 436 €**	**-29,0%**	**81 305 €**	**-11,4%**

Os Trabalhos Para a Prórpia Empresa resultam da aplicação dos coeficientes aplicados pelo ICNF para trabalhos florestais na TNM.

1.5 – Análise de Gastos

Por sua vez, os gastos foram de 891.507 €, no período em análise, menos 3,1 % do que no período de 2023, onde os gastos foram 919.632 €. A redução dos gastos é justificado basicamente pela também redução dos custos da rubrica "Outros Gastos e Perdas" (justificado adiante em quadro próprio), quefoi suficiente para compensar os aumentos dos "Gastos com Pessoal" e das "Depreciações", estas ultimas relacionadas com os bens adquiridos através dos Protocolos celebrados com o Fundo Ambiental entre 2021 e 2024.

COMPARAÇÃO DOS GASTOS					
	Euros			Orc 2024	
Designação	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Desvio
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	205 340 €	207 455 €	-1,0%	232 914 €	-11,8%
GASTOS COM PESSOAL	426 826 €	405 245 €	5,3%	472 666 €	-9,7%
C.M.C.M.V.	34 660 €	43 072 €	-19,5%	47 515 €	-27,1%
OUTROS GASTOS E PERDAS	38 055 €	91 623 €	-58,5%	0 €	n/a
DEPRECIAÇÕES	186 257 €	170 127 €	9,5%	313 651 €	-40,6%
JUROS E GASTOS SIMILARES	369 €	401 €		0 €	n/a
IMPOSTO SOBRE LUCROS - IRC	0 €	1 709 €	-100,0%	0 €	n/a
Total	**891 507 €**	**919 632 €**	**-3,1%**	**1 066 746 €**	**-16,4%**

Os Gastos apresentam-se inferirores ao periodo homologo em mais de 3%, tendo tambem ficado abaixo do Orçamentado em cerca de 16,4%.

Comparativo de Gastos

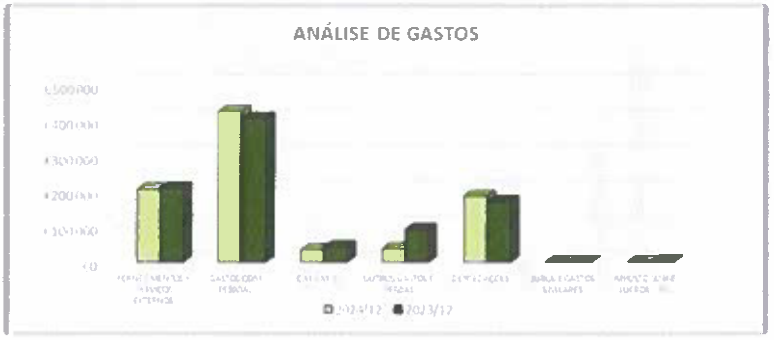

1.6 – Análise detalhada da Rubrica Fornecimentos e Serviços Externos

Para efeitos de comparabilidade, verifica-se que a rubrica de "Fornecedores e Serviços Externos" de 2024, no valor de 205.340, diminuiu 1 % face a 2023.

COMPARAÇÃO FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS					
	Euros			Orc 2024	
Descrição	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Desvio
SubContratos	99 728 €	99 162 €	0,6%	109 750 €	-9,1%
Serviços Especializados:	53 632 €	58 910 €	-9,0%	70 705 €	-24,1%
Electricidade	5 806 €	4 756 €	22,1%	6 129 €	-5,3%
Combustíveis	11 185 €	12 335 €	-9,3%	13 402 €	-16,5%
Agua	5 792 €	3 841 €	50,8%	2 551 €	127,0%
Ferramentas e Utensílios	595 €	2 613 €	-77,2%	1 020 €	-41,7%
Material de Escritório	804 €	1 379 €	-41,7%	1 702 €	-52,8%
Outros Serviços (Aluguer tpa, wc, alimento p/ animais)	9 653 €	5 732 €	68,4%	9 341 €	3,3%
Comunicações	4 367 €	4 250 €	2,8%	4 609 €	-5,3%
Seguros	9 029 €	7 785 €	16,0%	8 377 €	7,8%
Contencioso e Notariado	480 €	220 €	118,2%	660 €	-27,3%
Limpeza Higiene	2 681 €	5 381 €	-50,2%	4 518 €	-40,7%
Publicidade e Propaganda	1 588 €	846 €	87,7%	0 €	n/a
Deslocações e estadas	0 €	245 €	-100,0%	150 €	-100,0%
Diversos :	0 €	0 €	n/a	0 €	n/a
Total	**205 340 €**	**207 455 €**	**-1,0%**	**232 914 €**	**-11,8%**

Os Fornecimento e Serviços Externos apresentam-se inferiores ao periodo homologo em 1%, ficando igualmente abaixo do Orçamentado em cerca de 12%.

Comparativo de Fornecimentos e Serviços Externos

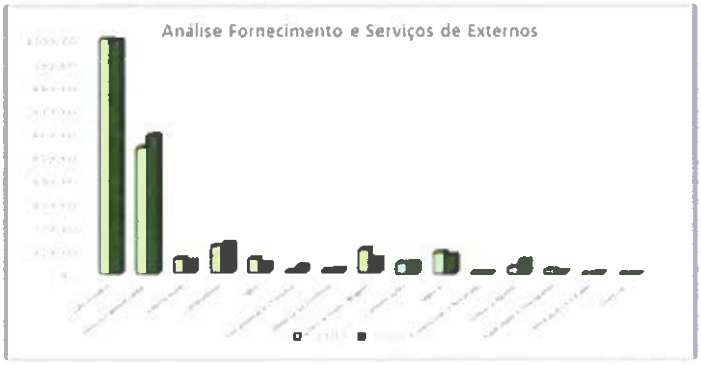

Os valores de Serviços Especializados registam no seu todo um decréscimo de 9 % face a 2023, e são os seguidamente elencados:

Quadro Demonstrativo (FSE - Serviços Especializados)					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Trabalhos Especializados:	21 329 €	25 561 €	-16,6%	16 855 €	26,5%
Assistencia tecnica	9 899 €	10 177 €	-2,7%	2 273 €	335,6%
Contabilidade	9 000 €	8 400 €	7,1%	10 745 €	-16,2%
Serviços Juridicos	2 430 €	6 984 €	-65,2%	3 838 €	-36,7%
Serviços Design/Marketing	9 062 €	5 692 €	59,2%	7 992 €	13,4%
Comissões	5 109 €	4 208 €	21,4%	3 893 €	31,2%
Conservação e reparação	16 239 €	22 651 €	-28,3%	27 860 €	-41,7%
Vigilância e Segurança	1 806 €	606 €	197,8%	12 592 €	-85,7%
Inspeção Viatura	88 €	191 €	-54,3%	0 €	n/a
Diversos	0 €	0 €	n/a	1 513 €	-100,0%
Total	**53 632 €**	**58 910 €**	**-9,0%**	**70 705 €**	**-24,1%**

Os Serviços Especializados apresentaram-se inferiores ao valor do periodo homologo em 9%, tendo ficado abaixo do espelhado em orçamentado em 24%.

O valor gasto em subcontratos apresenta-se no total com valor ligeiramente superior ao valor do período homologo em 0,6%, contribuindo para o efeito pela positiva a redução de gastos com guias (visitação), arborismo e alojamento local, e pela negativa com os aumentos dos gastos com as atividades de charrete, apicultura e falcoaria, salientando ainda que a rubrica de "Visitação" incorpora entre outros os custos com contratação de guias, aluguer de Instalações Sanitárias Moveis e outros serviços relacionados.

SUBCONTRATOS					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Visitação	28 105 €	30 636 €	-8,3%	0 €	n/a
Passeio de Charrete	8 081 €	4 952 €	63,2%	0 €	n/a
Apicultura	26 548 €	23 466 €	13,1%	0 €	n/a
Atividades com Falções	23 304 €	19 377 €	20,3%	0 €	n/a
Aluguer de bicicletas	1 571 €	1 626 €	-3,4%	0 €	n/a
Aula de Yoga	70 €	0 €	n/a	0 €	n/a
Arborismo	2 119 €	4 722 €	-55,1%	0 €	n/a
Aluguer Insuflaveis	360 €	0 €	n/a	0 €	n/a
Cinegética (Análises)	1 612 €	253 €	537,8%	0 €	n/a
Alojamento Local	7 960 €	14 131 €	-43,7%	0 €	n/a
Total	**99 728 €**	**99 162 €**	**0,6%**	**109 750 €**	**-9,1%**

A rubrica subcontratos apresenta-se no total com valor ligeiramente superior ao valor do periodo homologo em 0,6%, tendo ficado abaixo do espelahado em orçamentado em 9%.

1.7 – Análise detalhada ao Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas apresentava a seguinte composição:

Quadro Comparativo de C.M.V.M.C.					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	34 660 €	43 072 €	-19,5%	47 515 €	-27,1%
Total	**34 660 €**	**43 072 €**	**-19,5%**	**47 515 €**	**-27,1%**

O facto do CMVMC ser inferior ao periodo homologo de 2023, justifica-se pela quebra do volume de vendas de loja no presente exercicio.

1.8 – Análise detalhada da rubrica "Gastos com o Pessoal"

Em 2024, os gastos com pessoal aumentaram, relativamente ao ano anterior, em 5,3%.

A variação da rubrica de Gastos com Pessoal é basicamente justificada pelo aumento do nº de colaboradores neste exercício e pelas baixas registadas, bem como pela atualização da RMM.

COMPARAÇÃO GASTOS COM PESSOAL					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Remuneração dos orgãos sociais	58 211 €	53 814 €	8,2%	55 096 €	5,7%
Remuneração do pessoal	286 468 €	273 790 €	4,6%	326 195 €	-12,2%
Encargos S/ Remunerações	71 779 €	67 906 €	5,7%	76 409 €	-6,1%
Seguros Pessoal	2 087 €	3 398 €	-38,6%	2 753 €	-24,2%
Outros gastos com pessoal:	8 281 €	6 337 €	30,7%	12 213 €	-32,2%
Assist.Medica	0 €	0 €	n/a	1 355 €	-100,0%
Fardamentos	8 281 €	6 337 €	30,7%	10 858 €	-23,7%
Total	**426 826 €**	**405 245 €**	**5,3%**	**472 666 €**	**-9,7%**

Os Gastos com Pessoal superaram o valor do periodo homologo em cerca de 5 %, justificado basicamete pelo aumento do nº de colaboradores, pelo aumento da RMM e pelas atualizações das remumerações, mas abaixo do orçamento em cerca de 10 %.

Comparativo de Gastos com o Pessoal

No final de período em análise encontravam-se ao serviço na Tapada Nacional de Mafra 23 pessoas, ou seja, mais dois colaboradores que em 2023, mas justificada pela ocorrência de colaboradores em situação de baixa prolongada, conforme anteriormente referido.

1.9 – Análise detalhada da rubrica "Outros Gastos e Perdas"

Em 2024, os Outros Gastos e Perdas reduziram, relativamente ao ano anterior, em cerca de 59%, justificando-se pelo registo da parcela de IVA não dedutível a custos.

OUTROS GASTOS E PERDAS					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Impostos e taxas	30 118 €	77 120 €	-60,9%	0 €	n/a
Correcções relativas a anos anteriores	4 600 €	13 098 €	-64,9%	0 €	n/a
Quotizações	996 €	960 €	3,8%	0 €	n/a
Outros Não Especificados	2 341 €	445 €	425,5%	0 €	n/a
Total	**38 055 €**	**91 623 €**	**-58,5%**	**0 €**	**n/a**

A rubrica "Impostos e taxas" incorpora entre outros, a parcela do IVA não dedutível das compras realizadas

1.10 – Análise detalhada da Rubrica Gastos de Depreciação e de Amortização

No final do período em análise, os gastos em depreciações e amortizações sofreram um aumento de 9,5% face ao mesmo período de 2023, consubstanciados num montante de mais 16.130 €.

Quadro Comparativo de Depreciações					
	Euros			Orc 2024	
	31/12/2024	31/12/2023	Variação%	31/12/2024	Variação%
Depreciações Ativos Fixos	181 416 €	162 494 €	11,6%		
Depreciações Ativos Intangíveis	4 841 €	7 633 €	-36,6%		
Total	**186 257 €**	**170 127 €**	**9,5%**	**313 651 €**	**-40,6%**

As Depreciações superaram o valor do período homologo, face aos investimentos realizados em 2024.

Comparativo de Gastos de Depreciação e Amortização

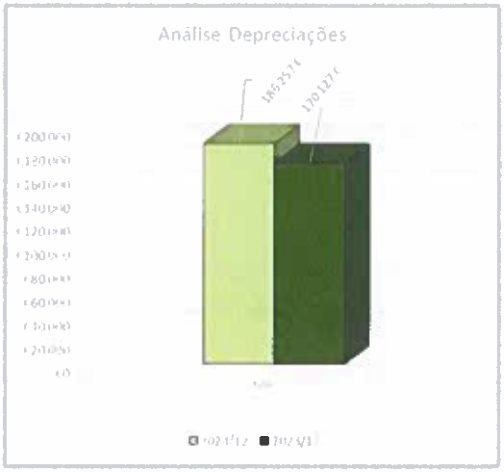

Para o aumento verificado, contribuiu a incorporação, no ativo imobilizado, de vários equipamentos e serviços adquiridos entre 2021 e 2024, ao abrigo dos protocolos celebrados com o Fundo Ambiental no âmbito das "Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação", com o Turismo de Portugal ao abrigo do Programa Valorizar – Linha de Apoio ao Turismo Acessível com os projetos "Tapada Acessível" e "Tapada em Movimento", os projetos apoiados pelo PDR 2020 para "Reconversão de eucaliptais em pinhal manso (34,44 ha) e beneficiação de pinhal manso (15 ha)" e "Arborização com pinheiro-manso e medronheiro (18,64 ha)", e com o projeto do REACT-EU inserido na "Gestão de Combustível nos Territórios Submetidos ao Regime Florestal (Matas Nacionais e Perímetros Florestais) e Consequente Recuperação e Manutenção".

São ainda consideradas em ativos intangíveis as depreciações referentes ao projeto QREN (De Sintra a Mafra: A natureza em parques e na Grande Tapada).

Os principais investimentos em ativos em 2024 incidiram maioritariamente na gestão e requalificação da floresta e do edificado, assim como na renovação do site da TNM.

1.11 – Balanço

As contas do "caixa" agregam as caixas da loja, o fundo de maneio e a caixa sede, sendo que a loja (total) e o fundo de maneio têm um fundo de caixa permanente de 100 € e 0 €, respetivamente. O caixa registava no final do período em análise um saldo global de 1.749,45 €, repartido do seguinte modo, loja 80,50 €; caixa fundo de maneio 0 €; bilheteiras 40 € e caixa sede 1.628,95 €, este último depositado em banco no dia 6/1/2025.

O inventário de mercadorias tem um saldo de 46.555 €, do qual fazem parte os serviços Vista Alegre no montante total de 16.784 €, e 29.771 € de material em Loja.

Nota: O stock à consignação no valor de 1.184 € está incluído neste valor.

1.12 – Capitais Próprios

Em relação ao fecho do exercício anterior, os Capitais Próprios tiveram um aumento de 350.023 €, justificando-se pelo basicamente pelo acréscimo dos seguintes valores; 500.000 € com origem no Protocolo 2024 celebrado com o Fundo Ambiental, bem pela imputação em rendimentos das proporções do tempo, que são acompanhadas pelas depreciações dos bens em que os subsídios ao investimento foram afetos, e pelo resultado positivo do período em 13.299 €.

Demonstração de Variação ao Capital Próprio	
Redução por imputação de Rendimentos	-227 418 €
Aumento por Incorporação de Novos Ativos	564 142 €
Resultado Outras Variações ao Capital	336 724 €
Resultado Liquido do Periodo	13 299 €
Total	350 023 €

A conta de capital Social, a 31 de dezembro de 2024, tem a seguinte composição:

Cooperante	Titulos (Un)	Valor Unitário	Capital	%
I.C.N.F., IP	8 160	5,00 €	40 800,00 €	51%
Câmara Municipal de Mafra	3 515	5,00 €	17 575,00 €	22%
I.N.I.A.V., IP	965	5,00 €	4 825,00 €	6%
C.C.D.R.L.V.T., IP	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Direção Geral do Tesouro e Finanças	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Clube Português de Monteiros	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Liga dos Amigos de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Fed.Arqueiros e Besteiros de Portugal	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Evasão Sem Limites Lda (1)	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Associação de Agricultores de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%
Totais	16 000		80 000,00 €	100%

1.13 – Outras variações no capital próprio

A conta de subsídios aumentou 336.724 €, face o período homologo, apresentando um total de 2.277.770 €, que resulta do reconhecimento dos subsídios ao investimento em 2024, onde se incluem os valores recebidos do Fundo Ambiental para as "Ações de Conservação da Natureza, Educação Ambiental, Requalificação e Melhoria das Condições de Visitação, cujo proveito será contabilizado em simultâneo com as amortizações dos respetivos investimentos, em linha com protocolos celebrados no mesmo âmbito em 2020 e 2023.

1.14 – Passivo

No Passivo, os montantes relativos às contas de outros passivos correntes aumentaram comparativamente a 2023, sendo o seu saldo em 2023 basicamente justificado pela receção de bens e serviços ocorridos em final de novembro e dezembro (conforme referido em 1.10) e pagos em 2025.

1.15 – Rácios Económicos e Financeiros

Do cálculo dos Rácios Económicos e Financeiros, resulta, em termos percentuais:

Tapada Nacional de Mafra

31 de dezembro de 2024

Rácios

	Valor		Obs	Notas
Rácios financeiros	dez/24	dez/23		
Autonomia financeira (Capital Próprio / Ativo)	0,828	0,925	Varia entre 0 e 1	Quanto maior for o seu valor maior é a probabilidade de que os ativos da entidade consigam, em caso de liquidação, cobrir a totalidade das responsabilidades da entidade. Quanto menor for o seu valor maior será a dependência da entidade de capitais alheios para financiar os seus ativos
Endividamento (Passivo / Ativo)	0,172	0,075	Varia entre 0 e 1	O rácio de endividamento determina a proporção ou percentagem de capital alheio utilizado no financiamento das atividades da entidade. Procura avaliar o risco de não cumprimento do serviço de dívida por parte da entidade.
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo)	4,798	12,287	OK se solvabilidade ≥ 1	Traduz a capacidade da entidade expressa pelos capitais próprios para solver os seus compromissos expressos no passivo, ou seja, o seu endividamento. Uma entidade está solvente quando o seu capital próprio garante a liquidação do seu passivo (solvabilidade ≥ 1). Quando a solvabilidade é < 1 significa que o capital próprio da entidade não assegura a total cobertura do passivo. A insolvência traduz a incapacidade da entidade em fazer face às suas responsabilidades correntes.
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	1,968	4,773	Valor superior a 1	Traduz o grau em que o passivo corrente (até 12 meses) está coberto pelo ativo corrente, ou seja, por ativos que se espera possam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos no mesmo período de tempo que corresponde ao vencimento da dívida (passivo)
Liquidez Reduzida ((Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente)	1,883	4,591	Ok se superior a 1	Traduz a capacidade da entidade para solver os seus compromissos de curto prazo através da transformação dos ativos correntes em meios monetários.
Prazo Médio de Recebimento (Clientes / (Vendas + Prestação de Serviços) x (1 + IVA)) x 365 dias	11	16	Não deverá ser maior que o Prazo Médio de Pagamentos	Indica qual é o tempo, em dias, que os clientes demoram a pagar as suas obrigações para com a empresa. Quanto menor for esse rácio, mais depressa a empresa recebe os pagamentos dos clientes.
Prazo Médio de Pagamento (Fornecedores / (Compras + FSE) x (1 + IVA)) x 365 dias	47	41	O melhor é ter prazos de pagamento superiores aos de recebimento, para conseguir aumentar as disponibilidades.	Indica qual é o tempo, em dias, que a empresa demora a pagar as suas obrigações. Quanto menor for esse rácio, mais depressa a empresa paga aos fornecedores.

A redução do rácio de solvabilidade de 12,287 no final de dez/2023 para 4,7987 no final de dez/2024, justifica-se basicamente pelo aumento de todas as rubricas do Passivo Corrente em 360,7 k€ (Passivo), apesar do tambem aumento das Outras Variações Capital Próprio em 336,7 k€ (Capital Próprio).

Rácios

	Valor		Obs	Notas
Rácios Económicos	dez/24	dez/23		
Margem de contribuição das vendas ([(vendas + PS)– CMV] ou [(vendas + PS)–(CMV + FSE)]/Vendas e Serviços Prestados)	0,551	0,488		Traduz o excedente que resulta das vendas e serviços prestados pela entidade
Rendibilidade operacional das vendas (EBITDA / Vendas e Serviços Prestados)	0,376	0,379		Quanto maior o indicador mais rentável é a entidade
Valor Acrescentado Bruto (VAB) (Vendas e Serviços Prestados+Subsd Exploração-+Variação Inventários da Produção+ Trab.Propria Entidade-CMVMC-FSE)	468 837 €	469 789 €		Traduz a riqueza criada pela entidade no decurso do exercício
Rácios económico-financeiros				
Rendibilidade bruta do ativo (EBITDA / Ativo(n-1))	8,212%	37,440%		Traduz o grau de remuneração do investimento total proporcionado pelo resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

1.16 – Resultados do Exercício

A Demonstração de Resultados, do período em análise, evidencia um resultado líquido do período, positivo, de 13.299€, sendo que em igual período do ano de 2023, o resultado alcançado foi igualmente positivo, no valor de 13.948 €.

Os Ganhos Operacionais atingiram o montante de 636.785 €, e representam um acréscimo de 2,9 % face ao ano transato, resultado do aumento de Vendas e Serviços em 9,2 no exercício de 2024.

O Cash-Flow Operacional reflete a diferença entre os proveitos e os gastos operacionais, consubstanciando o seu valor 201.004 € € pelo aumento do volume das receitas.

Indicadores Económicos	dez/24	dez/23	%
Rendimentos	905 885 €	933 179 €	-2,9%
Ganhos Operacionais	636 785 €	618 880 €	2,9%
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	201 004 €	185 784 €	8,2%
Margem EBITDA	32%	30%	5,2%

A Margem EBITDA positiva indica uma clara recuperação dos recursos da empresa no decorrer das atividades operacionais em 2024, não obstante os gastos operacionais terem sido superiores à receita.

1.17 – Proposta de aplicação de resultados

Face aos resultados positivos do exercício, no montante de 13.299,13 €, que obrigará à constituição das Reservas abaixo indicadas, a Direção propõe:

- Reserva legal ao abrigo Art.39° dos Estatutos – 2 659,82 €
- Reserva para educação e formação cooperativa ao abrigo Art.40° dos Estatutos – 664,95 €:
- Transferir o valor de 9 974,36 €€ para a conta de resultados transitados.

1.18 – Acontecimentos Após Fecho de Contas

Nada a apontar.

Mais se declara para os devidos efeitos que a Tapada Nacional de Mafra – Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada – não possui qualquer pagamento em mora ao Estado e a outras entidades públicas (Autoridade Tributária e Segurança Social).

A Direção da Tapada Nacional de Mafra – C.I.P.R.L

Assinado por: **Carlos Manuel Martins Pais**
Num. de Identificação: 07333298
Data: 2025.03.25 18:58:22+00'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado por : **MARIA DE FÁTIMA MENDES ALVES FERREIRA CARACOL**
Num. de Identificação: BI047211768
Data: 2025.04.17 17:17:40+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **NÉLSON FILIPE DOS SANTOS NEVES**
Num. de Identificação: 09555943
Data: 2025.04.21 12:19:57+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: **PAULO JORGE DE MELO CHAVES E MENDES SALSA**
Data: 2025.04.21 09:59:49+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Vice-Presidente - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.**

CARTÃO DE CIDADÃO

03. Demonstrações Financeiras e Anexos às Demonstrações Financeiras

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NAC.MAFRA
C.TURIST.,CINEG.DE
E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

Balanço - (modelo reduzido) em 31-12-2024
(montantes em euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2.074.249,03	1.550.702,81
Ativos intangíveis	5	9.721,70	14.562,70
Investimentos financeiros	9	3.091,71	3.091,71
		2.087.062,44	**1.568.357,22**
Ativo corrente			
Inventários	6	46.590,02	33.515,19
Clientes	9	33.594,34	36.041,46
Estado e outros entes públicos	14	2.663,81	1.610,36
Outros créditos a receber	9	236.215,59	517.014,94
Diferimentos	13	1.060,21	842,83
Caixa e depósitos bancários	15	752.631,19	290.199,96
		1.072.755,16	**879.224,74**
Total ativo		**3.159.817,60**	**2.447.581,96**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	9	80.000,00	80.000,00
Reservas legais	9	199.070,72	196.281,12
Outras reservas	9	484.002,00	483.304,60
Resultados transitados	9	(440.752,07)	(451.212,61)
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	8	2.277.770,25	1.941.046,16
Resultado líquido do período		13.299,13	13.947,54
Total do capital próprio		**2.613.390,03**	**2.263.366,81**
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	9	25.720,90	23.255,74
Estado e outros entes públicos	14	35.864,00	10.952,69
Diferimentos	13	107.298,33	29.158,80
Outros passivos correntes	9	377.544,34	120.847,92
		546.427,57	**184.215,15**
Total do passivo		**546.427,57**	**184.215,15**
Total do capital próprio e do passivo		**3.159.817,60**	**2.447.581,96**

A Direção

Assinado por: **Paulo Jorge Frade de Almeida**
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.19 09:54:01 +00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: Membro da OCC nº 59659

CHAVE MOVEL

TAPADA NAC.MAFRA
C.TURIST.,CINEG.DE
E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo reduzido) do período findo em 31-12-2024
(montantes em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	534.971,39	491.688,34
Subsídios à exploração	8	101.813,60	129.122,84
Trabalhos para a própria entidade	7	72.051,76	101.436,14
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	(34.660,22)	(43.071,84)
Fornecimentos e serviços externos	7	(205.340,02)	(207.455,20)
Gastos com o pessoal	10	(426.825,67)	(405.245,41)
Outros rendimentos	7;8	197.048,18	212.862,51
Outros gastos	7	(38.054,76)	(93.553,78)
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos		**201.004,26**	**185.783,60**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4;5	(186.257,29)	(170.126,60)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**14.746,97**	**15.657,00**
Resultado antes de impostos		**14.746,97**	**15.657,00**
Imposto sobre o rendimento do período	14	(1.447,84)	(1.709,46)
Resultado líquido do período		**13.299,13**	**13.947,54**

Assinado por: Paulo Jorge Frade de Almeida
Num. de identificação: 10146473
Data: 2025.03.19 09:48:12+00'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 59659

A Direção

ificado Nº 59659

CHAVE MÓVEL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA -CIPRL

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Período findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

	31.Dez.24	31.Dez.23
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	584 484.34	472 047.15
Pagamentos a fornecedores	(287 869.07)	(310 614.44)
Pagamentos ao pessoal	(286 606.88)	(258 584.63)
Caixa gerada pelas operações	10 008.39	(97 151.92)
Pagamento recebimento do imposto sobre o rendimento	(884.62)	(1 347.61)
Outros recebimentos pagamentos	798 048.23	672 486.40
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)	807 172.00	573 986.87
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(344 371.65)	(535 997.22)
Activos intangíveis	-	-
	(344 371.65)	(535 997.22)
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares	(369.12)	(400.89)
	(369.12)	(400.89)
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	(369.12)	(400.89)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	462 431.23	37 588.76
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	290 199.96	252 611.20
Caixa e seus equivalentes no fim do período	752 631.19	290 199.96

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Tapada de Mafra, 14 de Março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIRECÇÃO

Assinado por: Paulo Jorge Frade de Almeida
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.19 09:53:11 +00'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 59659

CHAVE MÓVEL

TAPADA NACIONAL DE MAFRA

TAPADA NACIONAL DE MAFRA -CIPRL

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2024

(Valores expressos em euros)

		Capital Próprio atribuído aos detentores de capital							
	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2024		50 000,00	196 283,12	483 304,60	(437 212,61)	-	1 941 046,16	13 947,54	2 263 366,81
Alterações no período									
Aplicação de Resultados		-	2 789,60	697,40	10 460,54	-	-	(13 947,54)	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	336 724,09	-	336 724,09
capital próprio		-	2 789,60	697,40	10 460,54	-	336 724,09	(13 947,54)	336 724,09
Resultado Líquido do Período								13 299,13	13 299,13
Resultado Integral								13 299,13	349 023,22
Posição no Fim do Período 2024		50 000,00	199 072,72	484 002,00	(440 752,07)	-	2 277 770,25	13 299,13	2 613 390,03

Tapada de Mafra, 14 de março de 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

TAPADA NACIONAL DE MAFRA -CIPRL

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2023

(Valores expressos em euros)

		Capital Próprio atribuído aos detentores de capital							
	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2023		50 000,00	196 283,12	483 304,60	(447 604,67)	-	1 297 430,32	(3 607,94)	1 603 803,43
Alterações no período									
Aplicação dos Resultados		-	-	-	(3 607,94)	-	-	3 607,94	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	643 615,84	-	643 615,84
capital próprio		-	-	-	(3 607,94)	-	643 615,84	3 607,94	643 615,84
Resultado Líquido do Período								13 947,54	13 947,54
Resultado Integral								13 947,54	656 563,38
Posição no Fim do Período 2023		50 000,00	196 283,12	483 304,60	(437 212,61)	-	1 941 046,16	13 947,54	2 263 366,81

Tapada de Mafra, 14 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Assinado por: Paulo Jorge Frade de Almeida
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.19 09:55:17+00'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 59659
CHAVE MOVEL

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

TAPADA NAC.MAFRA C.TURIST.,CINEG.DE E.AMB.COOP.INT.PUB.E DE RESP.LDA

ANO: 2024

ÍNDICE

1 - Identificação da entidade

1.1 Dados de identificação

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

5 - Ativos intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

6 - Inventários

6.1 Quantia escriturada de inventários

7 - Rendimentos e gastos

7.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

7.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

7.3 Outras divulgações

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1 Natureza e extensão das entidades públicas

8.2 Outras divulgações

9 - Instrumentos financeiros

9.1 Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

9.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:

9.3 Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

9.4 Outras divulgações

10 - Benefícios dos empregados

10.1 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

10.2 Outras divulgações

11 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1 Outras divulgações

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 Informação por atividade económica

12.2 Informação por mercado geografico

12.3 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

13 - Outras divulgações

13.1 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

14 - Impostos e contribuições

14.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

14.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

15 - Fluxos de caixa

15.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancarios:

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: TAPADA NAC.MAFRA C.TURIST.,CINEG.DE E.AMB.COOP.INT PUB.E DE RESP.LDA
Lugar da sede social: TAPADA NACIONAL DE MAFRA - PORTÃO CODEÇAL
Endereço eletrónico: geral@tapadademafra.pt
Pagina da internet: https://tapadademafra.pt
Natureza da atividade: Prestação de serviços diversos ligados a atividades associativas, bem como relacionadas com caça, parques de diversão e tematicas.

A entidade tem data de constituição de 2 de setembro de 1998.

2 - Referencial contabilistico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilistico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilistica (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Codigo de Contas e as Normas Contabilisticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilisticas e de relato financeiro para pequenas entidades (NCRF-PE).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade
As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilisticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os principios contabilisticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acréscimo)
A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuiveis ao periodo e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuiveis ao periodo e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acrescimos de gastos".

- Materialidade e agregação
As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação
Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade
As politicas contabilisticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

3 - Politicas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilisticas e erros

3.1. Principais politicas contabilisticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

A semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida util definida são amortizados num periodo máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiarias e empresas associadas consideradas estas ultimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as politicas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo metodo do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuizos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuizos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo "Provisões" para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a taxa de 17% sobre a materia coletável ate 50000 euros, e a taxa de 21% na parte que exceda aquela quantia. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e as taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

- Inventários

As mercadorias, materias-primas subsidiarias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual e inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuido de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depositos bancarios. Os descobertos bancários são incluidos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para esta tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Redito da Normas contabilísticas e de relato financeiro para pequenas entidades, dado que o redito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item

de "Outras variações nos capitais proprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo periodo de depreciação ou amortização.

Os subsidios à exploração destinam-se a cobertura de gastos, incorridos e registados no periodo, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsidio.

4 - Ativos fixos tangiveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangiveis

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do periodo, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento à AFT	TOTAL
Valor bruto no início	643.229,13	1.870.290,42	487.630,60	773.655,71	91.416,04		87.134,09			4.000.755,49
Depreciações acumuladas	38.183,11	1.580.431,12	225.631,26	479.901,35	73.099,94		52.806,50			2.450.053,18
Saldo no início do período	**652.046,02**	**289.859,30**	**261.999,34**	**293.754,36**	**18.316,20**		**34.727,59**			**1.550.702,01**
Variações do período	**53.900,21**	**(7.500,62)**	**779.011,00**	**(200.565,17)**	**(5.132,64)**		**(5.970,16)**			**523.546,22**
Total de aumentos	**72.051,76**	**23.633,21**	**1.031.200,22**	**5.414,71**			**1.393,52**			**1.133.693,42**
Aquisições em primeira mão		23.633,21	1.031.200,22	5.414,71			1.393,52			1.061.641,66
Trabalhos para a propria entidade	72.051,76									72.051,76
Total diminuições	**18.142,55**	**31.133,83**	**251.368,82**	**293.979,88**	**5.132,64**		**10.369,68**			**610.147,40**
Depreciações do período	18.142,55	31.133,83	108.852,20	7.785,39	5.132,64		10.369,68			181.416,29
Outras diminuições			142.536,62	286.194,49						428.731,11
Outras transferências			**0,20**		**0,00**					**0,20**
Saldo no fim do período	**705.955,23**	**282.390,68**	**1.041.810,94**	**5.188,19**	**13.183,56**		**25.751,43**			**2.074.240,03**
Valor bruto no fim do período	762.280,89	1.890.923,63	1.518.430,82	350.339,51	91.416,04		88.427,61			4.705.718,50
Depreciações acumuladas no fim do período	56.325,66	1.611.568,95	477.019,88	345.150,32	78.232,48		62.676,18			2.631.464,47

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos a AFT	TOTAL
Valor bruto no início	311 523,84	1 870 290,42	446 578,55	707 486,30	78 471,50		63 681,17	3 035,00		3 481 066,44
Depreciações acumuladas	-27 103,58	-1 542 882,88	-179 895,61	-427 058,78	-68 663,62		-41 959,34			-2 287 559,11
Saldo no início do período	**284.419,86**	**327.407,54**	**266.682,94**	**280.427,52**	**9.807,88**		**21.722,83**	**3.035,00**		**1.193.307,33**
Variações do período	**367.628,14**	**(37.540,24)**	**(4.680,80)**	**13.325,26**	**8.567,33**		**13.803,56**	**(3.035,00)**		**357.193,46**
Total de aumentos	**378.701,69**		**41.052,05**	**80 932,56**	**15.273,54**		**23.052,92**	**277.269,53**		**806.886,11**
Aquisições em permanência			41 052,05	66 790,18	15 273,54		18 197,25	277 269,53		418 582,54
Trabalhos para a própria entidade	101 434,14									101 434,14
Outros aumentos	277 267,55			1 142,56			1 655,67			284 067,78
Total diminuições	**11 073,53**	**37.540,24**	**45 732,85**	**56 606,30**	**6 706,22**		**10 047,36**	**280 304,53**		**448 890,85**
Depreciações do período	11 073,53	37 540,24	45 732,85	53 921,63	6 637,22		9 706,80			167 864,07
Outras diminuições				2 620,67	2 829,00		1 142,56	280 304,53		286 396,76
Outras transferências					**0,00**					**0,00**
Saldo no fim do período	**652.046,02**	**290.859,30**	**261.999,34**	**293.754,36**	**18.374,20**		**34.727,39**			**1.550.762,61**
Valor bruto no fim do período	970 229,12	1 870 290,42	487 630,60	773 603,71	97 410,04		97 146,09			4 296 309,98
Depreciações acumuladas no fim do período	-318 183,10	-1 579 431,12	-225 631,26	-479 849,35	-79 035,84		-62 418,70			-2 745 549,37

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos a at intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período		81 797,76	82 152,29		1 495,00			84 444,45
Amortizações acumuladas totais no fim do período		-76 645,14	-77 756,26		-1 371,25			-85 122,75
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início		81 797,76	82 152,29		1 495,00			84 444,45
Amortizações acumuladas		-74 651,09	-75 881,76		-747,50			-81 280,35
Saldo no início do período		**7.145,07**	**6.670,53**		**747,50**			**14.562,70**
Variações do período		**(2.193,05)**	**(2.274,00)**		**(373,75)**			**(4.841,00)**
Total de aumentos								
Amortizações do período		-2 193,05	-2 274,00		-373,75			-4 841,00
Total diminuições		**2.193,05**	**2.274,00**		**373,75**			**4.841,00**
Saldo no final do período		**4.952,02**	**4.395,53**		**373,75**			**9.721,70**

Quadro comparativo:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
Amortizações acumuladas totais no fim do período		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
Amortizações acumuladas		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
Saldo no início do período		**10.304,50**	**318,26**		**1.121,25**			**11.744,00**
Variações do período		**(3.159,51)**	**6.351,87**		**(373,75)**			**2.818,61**
Aquisições em primeira mão		[illegible]	[illegible]			[illegible]		[illegible]
Outros aumentos			[illegible]					[illegible]
Total de aumentos		**2.727,14**	**7.724,00**			**4.120,00**		**14.571,14**
Amortizações do período		[illegible]	[illegible]		[illegible]			[illegible]
Outras diminuições						[illegible]		[illegible]
Total diminuições		**5.886,65**	**1.372,13**		**373,75**	**4.120,00**		**11.752,53**
Saldo no final do período		**7.145,07**	**6.670,13**		**747,50**			**14.562,70**

88

6 - Inventários

6.1. Quantia escriturada de inventários

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais	[illegible]		**33 515,19**	[illegible]		**39 632,65**
Compras	[illegible]	[illegible]	**54 483,07**	[illegible]	[illegible]	**43 506,20**
Reclassificação e regularização de inventários	[illegible]		**(6 748,02)**	[illegible]		**(8 631,90)**
Inventários finais	[illegible]		**46 590,82**	[illegible]		**33 513,19**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	**25.384,50**	**9.255,72**	**34 660,22**	**36.217,01**	**6.854,83**	**43.071,84**
OUTRAS INFORMAÇÕES						

7 - Rendimentos e gastos

7.1. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Vendas de bens	62 347,38	51 791,78
Prestação de serviços	472 624,01	439 896,56
Total	534.971,39	491.688,34

89

7.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Periodo	V. Periodo Anterior
Subcontratos	99 728,22	99 162,36
Serviços especializados	53 632,43	58 910,12
Trabalhos especializados	22 481,98	22 907,36
Publicidade e propaganda	9 062,08	5 692,20
Vigilância e segurança	740,98	606,48
Honorários		2 845,00
Comissões	5 108,63	4 207,76
Conservação e reparação	16 238,76	22 651,32
Materiais	1 398,23	3 991,78
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	594,63	2 612,55
Material de escritório	803,60	1 347,23
Artigos para oferta		32,00
Energia e fluidos	22 783,57	20 931,93
Eletricidade	5 805,90	4 755,77
Combustíveis	11 185,40	12 158,53
Água	5 792,27	3 841,41
Outros		176,22
Deslocações, estadas e transportes		244,84
Deslocações e estadas		244,84
Serviços diversos	27 797,57	24 214,17
Rendas e alugueres	9 653,25	5 732,07
Comunicação	4 366,88	4 249,91
Seguros	9 029,12	7 784,92
Contencioso e notariado	480,00	220,00
Limpeza, higiene e conforto	2 680,61	5 381,27
Outros serviços	1 587,71	846,00
Total	**205.340,02**	**207.455,20**

7.3. Outras divulgações

Trabalhos para a própria Entidade
31/dez/2024
Em ativo
Conservação Florestal - 72.052

31/dez/2023
Em ativo
Conservação Florestal - 101.436

Outros rendimentos
31/dez/2024
Rendimentos suplementares - 15.721
Correções relativos a periodos anteriores - 1.381
Imputação de Subsidios ao Investimento - 179.055
Donativos - 0
Outros Rendimentos-891
Total **197.048**

31/dez/2023
Rendimentos suplementares - 15.302
Correções relativos a periodos anteriores - 22.854
Imputação de Subsidios ao Investimento - 174.600
Donativos - 0
Outros Rendimentos-106
Total **212.862**

Outros gastos

31/dez/2024
Impostos - 30.118
Outros Gastos -7.568
Outros Gastos Financeiros - 369
Total **38.055**

31/dez/2023
Impostos - 77.085
Outros Gastos -16.068
Outros Gastos Financeiros - 401
Total **93.554**

8 - Subsidios e outros apoios das entidades públicas

8.1. Natureza e extensão das entidades públicas

Os subsidios e outros apoios de entidades publicas reconhecidas no capital proprio, no periodo findo em 31 de dezembro de 2024, foram como segue:

Subsidios ao Investimento	Saldo 01/01/2024	Aumentos	Reduções	Saldo 31/12/2024
Fundo Ambiental-Protocolo coop. 2020	267.749		33.063	234.687
Fundo Ambiental-Protocolo coop. 2021	249.987		45.120	204.866
Turismo de portugal	67.308	30.995	18.647	79.727
PDR 2020-815-054349	42.277		1.985	40.292
PDR 2020-811-065055	22.746		954	21.792
ICNF-Protocolo Fundo Ambien. FX 4220	367.141	263	49.517	317.888
React-EU Compete 2020	290.239		14.581	275.658
ICNF-Fundo Ambiental 2023	475.963		29.409	446.554
Turismo Portugal P094417	157.563	3.726	11.073	150.216
Fundo Ambiental 2024	-	500.000	23.070	476.930
Projeto Life LxAquila	-	29.159		29.159
Total	**1.941.046**	**564.143**	**227.419**	**2.277.770**

8.2. Outras divulgações

Os subsidios relacionados com rendimentos a exploração, foram como segue:

Subsidios a exploração	31/dez/2024	31/dez/2023
Sapadores	54.996	55.000
IEFP	0	1.158
IFAP	0	3.092
ICNF-Fundo ambiental FX42	0	40.689
ICNF-Apoio Equip. Sapadores	0	4.166
Fundo Ambiental 2023	25.428	24.037
React EU Compete 2020	0	979
Fundo Ambiental 2024	21.390	0
Total	**101.814**	**129.123**

9 - Instrumentos financeiros

9.1. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

A rubrica **Investimentos Finaceiros**, inclui investimentos nas seguintes entidades:

31/dez/2024
Não Corrente

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	2.593
CCAM	499
Perdas por imparidade acumuladas	-
TOTAL - 3.092	

31/dez/2023
Não Corrente

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	2.593
CCAM	499
Perdas por imparidade acumuladas	-
TOTAL - 3.092	

9.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica do capital próprio, conforme quadro seguinte:

Nos quadros abaixo, não está refletido o resultado liquido do exercicio.
Em 2024 o valor positivo de 13.299,13
Em 2023 o valor positivo de 13.947,54

Descrição	Saldo inicial	Debitos	Creditos	Saldo Final
Capital	80.000,00			80.000,00
Reservas	679.585,72		3.487,00	683.072,72
Reservas legais	196.281,12		2.789,60	199.070,72
Outras reservas	483.304,60		697,40	484.002,00
Resultados transitados	(451.212,61)		10.460,54	(440.752,07)
Outras variações nos capitais próprios	1.941.046,16		336.724,09	2.277.770,25
Subsidios	1.941.046,16		336.724,09	2.277.770,25
Total	2.249.419,27		350.671,63	2.600.090,90

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Debitos	Creditos	Saldo Final
Capital	80.000,00			80.000,00
Reservas	679.585,72			679.585,72
Reservas legais	196.281,12			196.281,12
Outras reservas	483.304,60			483.304,60
Resultados transitados	(447.604,67)		(3.607,94)	(451.212,61)
Outras variações nos capitais próprios	1.295.430,32		645.615,84	1.941.046,16
Subsidios	1.295.430,32		645.615,84	1.941.046,16
Total	1.607.411,37		642.007,90	2.249.419,27

9.3. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

Dividas a Fornecedores

	31/dez/2024	31/dez/2023
Fornecedores Conta Corrente	**25.721**	**23.256**

Outros Passivos Correntes (Corrente)

31/dez/2024	**31/dez/2023**
Fornecedores de Investimento	303.128	45.401
Credores por acrescimo de Gastos	50.728	56.693
Pessoal	0	255
Outras contas a pagar	23.688	18.499
Total	**377.544**	**120.848**

9.4. Outras divulgações

Dividas de Clientes (Corrente)

31/dez/2024
Clientes Conta Corrente - 33.594

31/dez/2023
Clientes Conta Corrente - 36.041

Outros Creditos a receber (Corrente)

31/dez/2024
Devedores por acrescimos de rendimentos - 13.066
Fornecedores - 403
Outros creditos a receber - 222.747
Total - 236.216

31/dez/2023
Devedores por acrescimos de rendimentos - 25.055
Fornecedores - 403
Outros creditos a receber - 491.557
Total - 517.015

Os montantes de "outros creditos a receber" são essencialmente reconhecimentos de subsidios.

10 - Beneficios dos empregados

10.1. Beneficios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Periodo	V. Periodo Anterior
Gastos com o pessoal	426.825,67	405.245,41
Remunerações dos órgãos sociais	58.210,76	53.814,11
Remunerações do pessoal	286.468,00	273.790,39
Encargos sobre as remunerações	71.778,92	67.906,29
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.086,55	3.397,81
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	8.281,44	6.336,81

10.2. Outras divulgações

O número medio de empregados da Entidade no periodo de 2024 e 2023 foi de 20.

N° de Trabalhadores
2024

Tapada nacional de Mafra
Tecnicos-3
Administrativos -7
Limpeza-1
Sapadores-6
Motoristas-2
Presidente da Direção-1
Total **20**

2023

Tapada nacional de Mafra
Tecnicos-3
Administrativos -7
Limpeza-1
Sapadores-6
Motoristas-2
Presidente da Direção-1
Total **20**

11 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1. Outras divulgações

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significtivo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

94

Após o encerramento do periodo, e ate a elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetiveis de modificar a situação relevevada nas contas.

12 - Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas	62 347,38	62 347,38
De mercadorias	52 773,48	52 773,48
De produtos acabados semiacabados resíduos e refugos	4 444,74	4 444,74
De ativos biológicos	5 129,16	5 129,16
Prestações de serviços	472 624,01	472 624,01
Compras	54 483,07	54 483,07
Fornecimentos e serviços externos	205 340,82	205 340,82
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	34 660,22	34 660,22
Mercadorias	25 304,50	25 304,50
Matérias primas subsidiárias e de consumo	9 355,72	9 355,72
Gastos com o pessoal	426 825,67	426 825,67
Remunerações	344 678,76	344 678,76
Outros gastos	82 146,91	82 146,91
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	2 074 249,03	2 074 249,03
Propriedades de investimento		

12.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	62 347.38			62 347.38
Prestações de serviços	472 624.01			472 624.01
Compras	49 424.77	5 058.30		54 483.07
Fornecimentos e serviços externos	201 900.12	2 412.19	1 027.71	205 340.02
Aquisições de ativos fixos tangíveis	1 133 693.42			1 133 693.42
Rendimentos suplementares	15 720.81			15 720.81
Outros rendimentos suplementares	15 720.81			15 720.81

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas	51 450.53	341.25		51 791.78
Prestações de serviços	439 896.56			439 896.56
Compras	40 917.83	4 668.45		45 586.28
Fornecimentos e serviços externos	204 803.46	2 005.74	646.00	207 455.20
Aquisições de ativos fixos tangíveis	522 018.53			522 018.53
Aquisições de ativos intangíveis	10 451.14			10 451.14
Rendimentos suplementares	15 301.55			15 301.55
Outros rendimentos suplementares	15 301.55			15 301.55

12.3. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

A direção informa que a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Direcção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados, não existindo qualquer acordo de pagamento prestacional.

13 - Outras divulgações

13.1. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os saldos da rubrica Diferimentos do Ativo e do Passivo foram como segue:

31/dez/2024

Ativo

Seguros 1060

Passivo

Subsídios à exploração 107.298

31/dez/2023

Ativo

Seguros 843

Passivo

Subsídios à exploração 29.159

14 - Impostos e contribuições

14.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	**14.746,97**	**15 657,00**
Imposto corrente	1 447,84	1 709,46
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período	**1 447,84**	**1 709,46**
Tributações autónomas	8,49	18,60
Taxa efetiva de imposto	**9,81**	**10,91**

14.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	1 759,70	1 447,84	2 695,58	1 709,46
Pagamentos por conta	919,70		1 855,58	
Pagamentos normais	*396,00*			
Pagamentos especiais	*523,70*		*1 855,58*	
Retenções efetuadas por terceiros	840,00		840,00	
Imposto estimado		1 447,84		1 709,46
Retenção de impostos sobre rendimentos		1 803,00		2 136,33
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		24 990,84		1 477,71
Contribuições para a Segurança Social		8 124,92		7 338,65
Outras tributações	2 140,11	733,40	624,24	
Total	**3.899,81**	**37.100,00**	**3.319,82**	**12.662,15**

15 - Fluxos de caixa

15.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	3 300,20	11 739,15	13 289,90	1 749,45
Depósitos à ordem	286 899,76	2 008 085,48	1 544 103,50	750 881,74
Outros depósitos bancários				
Total	**290 199,96**	**2 019 824,63**	**1 557 393,40**	**752 631,19**

Assinado por: Paulo Jorge Frade de Almeida
Num. de Identificação: 10146473
Data: 2025.03.19 09:57:03+00'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas Certificados
Atributos certificados: Contabilista Certificado Nº 59659; Membro da OCC nº 59659

CHAVE MOVEL

Parecer do Conselho Fiscal

Contas do Exercício de 2024

Aos membros da Tapada Nacional de Mafra, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada:

1. A Tapada Nacional de Mafra, CIPRL, deve, nos termos da alínea c) do artigo 29º dos Estatutos aprovados e em vigor, apreciar e votar, até 31 de março de cada ano, o balanço e o relatório e as contas da direção relativos ao exercício do ano anterior.
2. Nesse contexto, o Conselho Fiscal vem apresentar a V.Exas. o seu parecer sobre os documentos referentes ao Relatório de Contas e Demonstrações Financeiras de 2024.
3. O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Atividades e Contas de 2024, tendo sido efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas, tendo-se recebido, da parte da Direção, a colaboração, elementos adicionais e esclarecimentos solicitados.
4. Considerando todos os dados que nos foram presentes e com os quais concordamos, somos do parecer que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Contas e respetivas Demonstrações Financeiras, propostos pela Direção, relativos ao exercício de 2024.

A acrescer, de salientar e agradecer a colaboração recebida da Direção e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de trabalhar neste contexto.

Em 17 de março de 2025.

O Conselho Fiscal,

DÁLIA DA CONCEIÇÃO GRALHA RIBEIRO 2025.03.20 11:38:41 Z

Dália Ribeiro

Pedro Mendes

ATAS

Ata da Assembleia Geral

Aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, nas instalações do Celebredo, conforme convocatória enviada aos membros da cooperativa em cinco de março de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Geral da "**Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental, Cooperativa de Interesse Publico de Responsabilidade Limitada**" (TNM), matriculada na Conservatória de Registo Comercial do Mafra sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil e setenta e um **(504295071)**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

PONTO UM: Análise, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2024. ----------

PONTO DOIS: Outros assuntos. ----------

Assumiu a presidência dos trabalhos o representante do Camara Municipal de Mafra, Sr. Dr. Pedro António do Carmo Silva, na qualidade de Vice-presidente da Mesa. ----------

No início da reunião, e antes de começados os trabalhos, o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, solicitou à Mesa que se organizasse a lista dos membros da Cooperativa presentes e representados na Assembleia. Organizada a referida lista, verificou estarem devidamente representados os membros da Cooperativa titulares, na sua globalidade, de ações representativas de setenta e nove por cento (79,00%) do capital social e de igual percentagem de direitos de voto, correspondendo em detalhe a 51,00% do I.C.N.F., IP, representado pelo Sr. Dr. Carlos Albuquerque, 22,00% da Câmara Municipal de Mafra representado pelo Sr. Dr. Pedro António do Carmo Silva, 3,00% do C.C.D.R.L.V.T., IP representado pela Sra. Dra. Dália da Conceição Gralha Ribeiro, e 3,00% o Clube Português de Monteiros representado pelo Sr. Dr. Artur Torres Pereira. ----------

Encontravam-se ainda presentes os membros da Direção, Sr. Eng.º Carlos Manuel Martins Pais, Sra. Prof.ª Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol, e o Sr. Dr. Nelson Filipe dos Santos Neves e o membro do Conselho Fiscal, Sra.ª Dra. Dália da Conceição Gralha Ribeiro. ----------

Em consequência, o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que presidiu a reunião, declarou estar a Assembleia Geral em condições de funcionar e deliberar validamente, ordenando de seguida que a referida lista de presenças fosse anexada à acta da reunião. Iniciada a sessão, procedeu à leitura integral da Ordem de Trabalhos. ----------

Entrando-se, então, de imediato, no **PONTO UM** da Ordem de Trabalhos, o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que havia sido submetido à Assembleia e nela se encontrava patente, o Relatório de Atividades e Contas de 2024, contendo o de Plano de Atividades, a Análise Económico Financeira e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024, bem como a respetiva Proposta de Aplicação de Resultados, bem como o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal. ----------

Deu de seguida a palavra ao Presidente da Direção da Cooperativa, Sr. Eng.º Carlos Manuel Martins Pais, o qual, no uso da mesma, efetuou uma apresentação detalhada do Relatório de Atividades e Contas que se encontrava patente aos membros da Cooperativa no âmbito do presente Ponto da Ordem de Trabalhos, com especial enfoque nos principais acontecimentos, indicadores operacionais e económico-financeiros, e ainda os resultados de 2024, tendo salientado que o ano em causa foi de alguma forma marcado, no que concerne à atividade decorrente na Tapada Nacional de Mafra, por realidades diversas, mas cumprindo-se um denominador comum – a consolidação da oferta para o seu usufruto/visitação, bem como das componentes florestal, ambiental e patrimonial. Referiu ainda que no que concerne à visitação, verificou-se uma estagnação de ingressos de passantes, eventualmente explicada por uma alteração dos hábitos das férias estivais da população, que aliados à existência de múltiplos destinos de lazer, impactou

negativamente na procura da Tapada de Mafra como local de visitação e fruição. Ocorreu todavia uma retoma mais estabilizada da visitação de escolas e grupos, se bem com valores algo inferiores aos perspetivados. Deu ainda nota de que no que concerne a duas atividades que se pretendem ver evoluir positivamente para a obtenção de receitas vertebrais para a TNM, verifica-se uma tendência para um aumento considerável da procura para o aluguer de espaços para eventos, e uma estabilização para o alojamento local, sendo que as respetivas fontes de receita, ainda que já não negligenciáveis, mantém níveis algo baixos, mas com potencial de crescimento. Não obstante, através de uma grande capacidade de adaptação e de procura de soluções, mantiveram-se as obrigações de gestão do espaço e património da Tapada de Mafra, procurando manter a sustentabilidade económica e financeira da Cooperativa. Concretizou-se ainda o esforço de capacitação estrutural da Tapada de Mafra, com a continuação da realização de investimentos tanto na área patrimonial como de gestão florestal, cuja materialidade foi acrescida em 2024, como de apoio à criação de melhores condições de visitação, nomeadamente nas requalificações da rede viária, da antiga casa do guarda sita no Codeçal, do Challet D. Carlos e das instalações operacionais da Equipa de Sapadores Florestais da TNM, e também na estratégia de comunicação, alicerçados sobretudo na obtenção de apoios públicos consubstanciados num protocolo de colaboração técnica e financeira entre o Fundo Ambiental, a Tapada Nacional de Mafra (TNM) e o ICNF, I. P., e num projeto financiado pelo Fundo do Turismo. De seguida, consubstanciou a proposta apresentada pelo Direção da Cooperativa, no que se refere ao Relatório de Atividades e Contas de 2024, nos seguintes termos: ----------

- Que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respetivos Anexos, relativos ao Exercício de 2024, fossem aprovados tal como apresentados; ----------

- Que fosse aprovada a seguinte proposta de aplicação de resultados, constante do Relatório de Gestão já disponibilizado aos membros da Cooperativa: ----------

"Face aos resultados positivos do exercício, no montante de 13.299,13 €, que obrigará à constituição das Reservas abaixo indicadas, a Direção propõe: ----------

- Reserva legal ao abrigo Art.39º dos Estatutos – 2.659,82 €; ----------

- Reserva para educação e formação cooperativa ao abrigo Art.40º dos Estatutos – 664,95 €; ----------

- Transferir o valor de 9.974,36 € para a conta de resultados transitados." ----------

Tendo terminado a sua exposição, o Presidente da Direção da Cooperativa colocou-se à disposição dos senhores membros para esclarecer as questões que tivessem por pertinentes. ----------

O Vice-Presidente da Mesa, que presidiu a esta Assembleia Geral agradeceu, então, a intervenção e a apresentação, e deu palavra à Presidente do Conselho Fiscal, Dra. Dália da Conceição Gralha Ribeiro, para tecer as considerações julgadas necessárias. ----------

A Presidente do Conselho Fiscal deu nota da emissão do parecer sobre os documentos referentes ao Relatório de Atividades e Contas de 2024, realçando a boa colaboração mantida com a Direção no âmbito da análise das contas, bem como dos esclarecimentos que foram prestados pela mesma. Com base nos elementos apresentados, o Conselho Fiscal considerou que a informação de relato constante no Relatório de Atividades e Contas de 2024 foi devidamente preparada, é coerente e adequada, apresentada numa base consistente de razoabilidade e consonante com os princípios contabilísticos e pressupostos que a suportam. Finalmente, face aos elementos em análise, o Conselho Fiscal foi de parecer que a Assembleia aprovasse o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respetivos Anexos, relativos ao Exercício de 2024, apresentados pela Direção da Tapada Nacional de Mafra CIPRL. ----------

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral indagou os membros da Cooperativa presentes sobre se pretendiam a prestação de algum esclarecimento. ----------

Como nenhum dos membros presentes pretendesse ver esclarecida qualquer questão, o Vice-Presidente da Mesa colocou, sucessivamente, à discussão e votação, os documentos patentes à Assembleia no âmbito do presente Ponto da Ordem de Trabalhos, bem como a aprovação da constituição da "Reserva legal ao abrigo Art.39º dos Estatutos" no valor de 2.659,82 €, da "Reserva para educação e formação cooperativa ao abrigo Art.40º dos Estatutos" no valor de 664,95 €, e a transferência do valor de 9.974,36 € para a conta de resultados transitados.----------

Feita a contagem dos votos, verificou-se que o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, e respetivos Anexos, relativos ao Exercício de 2024, bem como a constituição das reservas e a transição de resultados foi aprovado por unanimidade nos termos propostos pela Direção. ----------

Passou-se, de imediato, ao **PONTO DOIS** da Ordem de Trabalhos, "Outros assuntos". O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Pedro António do Carmo Silva, indagou então os membros da Cooperativa presentes se pretendiam apresentar ou ver discutido qualquer outro assunto de interesse. ----

O Sr. Dr. Artur Torres Pereira, em representação do Clube Português de Monteiros, tomou a palavra sugerindo à Direção que as Atas das Assembleias Gerais circulassem pelos cooperantes antes do seu fecho de forma a que previamente se pronunciem sobre as mesmas. Sugeriu também que nos suportes e meios de comunicação seja, sempre que possível, utlizado o nome completo da Cooperativa, ou seja, Tapada Nacional de Mafra – Centro Turístico, Cinegético e de Educação Ambiental, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, justificado também, e em particular, pelo disposto na alínea d) do artigo 3º dos Estatutos da Cooperativa – Ramo e Objeto, que refere a "Divulgação das regras cívicas básicas relativas à atividade cinegética e à preservação do ambiente, visando especialmente a população escolar". Deu ainda nota da necessidade de dar uma maior enfase, nas atividades desenvolvidas, às questões ligadas à gestão cinegética realizada pela Tapada Nacional de Mafra, propondo ainda a dinamização de ações pedagógicas junto do meio escolar, que versem a questão da caça numa perspetiva de atividade que promove a sustentabilidade e biodiversidade. ----------

Continuou ainda com a palavra no sentido de submeter, à apreciação e deliberação da Assembleia Geral, e por iniciativa do Cooperador "Clube Português de Monteiros", um voto de agradecimento e louvor ao Sr. Eng.º. Rui Manuel Felizardo Pombo pela sua atividade enquanto membro dos órgãos sociais de Cooperativa entre 2010 e 2025, e ainda um voto de louvor à Direção e ao Conselho Fiscal, votos estes cuja redação entregou à Mesa, consubstanciados em documentos que se anexam à presente ata. ----------

Por fim, disse considerar de enorme interesse para o futuro aumento da biodiversidade da Tapada de Mafra, a realização com brevidade de um novo estudo previsto para complementar aquele que foi anteriormente realizado pela UTAD, favorável à introdução do corso na Tapada. ----------

O Sr. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral tomou a palavra recomendando que a Direção da Tapada Nacional de Mafra diligencie no sentido de considerar as sugestões apontadas. ----------

O Presidente da Direção da Cooperativa, Sr. Eng.º Carlos Manuel Martins Pais, tomou a palavra esclarecendo ainda que a cinegética faz parte da doutrina da Tapada de Mafra, estando presente nos programas educativos e da comunicação. Não obstante, a Tapada de Mafra irá fazer um esforço no sentido de reforçar a informação relativa à gestão da cinegética neste espaço. ----------

O Vice-Presidente da Mesa tomou a palavra e colocou à discussão e votação a proposta levada à Assembleia relativamente ao voto de agradecimento e louvor ao Sr. Eng.º Rui Manuel Felizardo Pombo

pela sua atividade enquanto membro dos órgãos sociais e em representação do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e entidades que o antecederam. ----------

Feita a contagem dos votos, verificou-se que o voto de louvor foi aprovado nos termos propostos, por unanimidade. ----------

Seguidamente colocou à discussão e votação a proposta levada à Assembleia relativamente ao voto de louvor à Direção e ao Conselho Fiscal. ----------

Feita a contagem dos votos, verificou-se que o voto de louvor foi aprovado nos termos propostos, por unanimidade. ----------

Não querendo nenhum dos demais membros usar da palavra, a sessão foi encerrada pelas dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Vice-Presidente Mesa da Assembleia Geral que presidiu a reunião,

Pedro António do Carmo Silva

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

TAPADA NACIONAL DE MAFRA, CIPRL

Lista de Presenças - Assembleia Geral de 26 de março de 2025

Cooperante	Titulos (Un)	Valor Unitário	Capital	%	Representante	Assinatura
I.C.N.F., IP	8 160	5,00 €	40 800,00 €	51%	Carlos Albuquerque	
Câmara Municipal de Mafra	3 515	5,00 €	17 575,00 €	22%	Pedro Cosmo Silva	
I.N.I.A.V., IP	965	5,00 €	4 825,00 €	6%		
C.C.D.R.L.V.T., IP	480	5,00 €	2 400,00 €	3%	Dário Ribeiro	
Direção Geral do Tesouro e Finanças	480	5,00 €	2 400,00 €	3%		
Clube Português de Monteiros	480	5,00 €	2 400,00 €	3%	Artur Dias Pereira	
Liga dos Amigos de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%		
Fed.Arqueiros e Besteiros de Portugal	480	5,00 €	2 400,00 €	3%		
Evasão Sem Limites Lda (1)	480	5,00 €	2 400,00 €	3%		
Associação de Agricultores de Mafra	480	5,00 €	2 400,00 €	3%		
Totais	16 000		80 000,00 €	100%		

(1) Quota penhorada pelas Finanças na Conservatoria do Registo Comercial em 02/11/2025, de acordo com a Certidão Permanente da Tapada Nacional de Mafra.

Relatório e Contas 2024

Associação Smart Waste Portugal

Smart Waste Portugal
Business Development Network

Mensagem da Direção

A Associação Smart Waste Portugal (ASWP) continua a afirmar-se como entidade de referência na promoção da economia circular em Portugal. Mantendo o seu compromisso com a colaboração e a inovação, a ASWP tem vindo a fomentar novas parcerias, potenciar modelos de negócio circulares e disseminar boas práticas de circularidade em diversos setores da economia.

Em 2024, a Associação consolidou a sua rede de Associados, atingindo o marco de 156 membros, reforçando assim a sua capacidade de influência e ação no ecossistema empresarial português, relativamente à transição para a economia circular. Esta crescente comunidade reflete o reconhecimento da ASWP como agente agregador de conhecimento, mas também a importância que cada vez mais entidades conferem à adoção de estratégias de colaboração.

A aplicação do Plano Estratégico 2024-2030 começou a criar impacto, sendo visíveis avanços concretos na materialização de uma visão focada num futuro regenerativo e sustentável. A Conferência ASWP/Serralves 2024 denominada "Regenerar o Futuro: Estratégias para Cidades e Indústrias Circulares" destacou a importância da regeneração como princípio fundamental da economia circular, abordando também os principais desafios e soluções quanto à circularidade no âmbito das cidades e da indústria.

O último ano ficou marcado pelo lançamento do podcast "Vozes Circulares", em parceria com a Rádio Observador. Esta iniciativa nasceu da necessidade de reforçar a consciencialização e o conhecimento sobre economia circular, expandindo o alcance da ASWP para além da sua rede habitual e procurando envolver um público mais amplo a nível nacional. Este esforço de comunicação consolida a Associação como uma referência no domínio da economia circular e da sustentabilidade ambiental em Portugal.

Mensagem da Direção

Em 2024, a ASWP manteve um forte compromisso com as suas plataformas colaborativas, o Pacto Português para os Plásticos, a Plataforma Vidro+ e o SWYP - Smart Waste Young Professionals, e ainda com a plataforma myWaste que, fruto de um protocolo com o Fundo Ambiental, tem vindo a ser aprimorada, através do desenvolvimento de novas funcionalidades com o objetivo de melhorar a experiência dos seus utilizadores.

O projeto "3R Connect – Interconnected Innovation Ecosystems - Reduce, Reuse and Rethink" terminou em agosto de 2024, resultando no lançamento de três Planos de Ação Conjuntos para a Economia Circular, que impulsionarão a circularidade nos setores do plástico, têxteis e construção. Através do contributo de mais de 200 intervenientes privados, públicos e investigadores, o projeto planeou uma série de ações, marcando um passo significativo em direção a uma economia mais circular na Europa. O envolvimento da ASWP permitiu ampliar o seu alcance no setor têxtil, um dos mais problemáticos em termos de desperdício e poluição, tornando urgente a adoção de práticas mais circulares.

O ano de 2024 destacou-se ainda pela organização de vários eventos, como *webinars* ou fóruns de discussão, sobre os temas de maior relevo atualmente, sublinhando o compromisso da ASWP em impulsionar o debate e a ação para a economia circular, bem como em dar resposta às necessidades dos seus Associados. A participação da Associação em eventos e iniciativas estratégicas organizados por outras entidades reforça o seu papel como entidade de referência no setor. Foram submetidas candidaturas ao SIAC Internacionalização e SIAC Qualificação, assim como para a constituição do Cluster para a Economia Circular, essencial para acelerarmos a transição circular em Portugal. Além disso, houve um fortalecimento da posição da ASWP como um parceiro valioso da tutela e da sociedade em geral.

Mensagem da Direção

O envolvimento e a participação ativa dos Associados nas nossas iniciativas têm sido fundamentais para o crescimento e afirmação da ASWP. As visitas que organizamos aos nossos Associados são essenciais para fortalecer a proximidade, fomentar a colaboração e promover a partilha de boas práticas. Ao abrirem as suas portas, estas entidades permitem uma partilha de conhecimento que é indispensável para impulsionar a economia circular. A colaboração é crucial pois ninguém conseguirá avançar sozinho, e só através do trabalho em rede poderemos acelerar a transição que é tão necessária.

Em suma, o crescimento da nossa rede e as inúmeras solicitações que recebemos demonstram que estamos no caminho certo, e motivam-nos a continuar a desenvolver iniciativas que criem escala e impulsionem a transição para um modelo económico mais sustentável. Assim, a Direção da ASWP agradece a todos os Associados e parceiros pelo seu contributo e empenho. A colaboração e o compromisso de todos são essenciais para que possamos construir uma economia mais circular e resiliente, bem como um futuro regenerativo para Portugal.

Porto, 5 de março de 2025

A Direção da Associação Smart Waste Portugal

Índice

1. Associação Smart Waste Portugal 1

1.1. Objetivos 2

1.2. Missão, Visão, Propósito e Valores 3

1.3. Estrutura 5

1.3.1. Assembleia Geral 7

1.3.2. Direção 13

1.3.3. Conselho Fiscal 15

1.3.4. Associados 16

2. Atividade da ASWP em 2024 18

2.1. Principais números da atividade em 2024 19

2.2. Envolvimento com os Associados 20

2.3. Pacto Português para os Plásticos 21

2.3.1. Encontro Presencial da Rede de Pactos para os Plásticos da Fundação Ellen MacArthur e da WRAP 23

2.3.2. Lançamento do 3.º Relatório de Progresso 23

2.3.3. Roadshow da Campanha de Comunicação "Recicla o Plástico" 24

2.3.4. Reuniões Colaborativas 24

2.3.5. Séries de *Webinars* "Acelerar 2025" 25

2.3.6. Séries de *Webinars* "Boas Práticas Rumo à Circularidade" 25

Índice

2.3.7. Visitas Técnicas a Membros 26
2.3.8. Masterclasses 27
2.3.9. Participação em Eventos 27
2.4. Plataforma Vidro+ 28
2.4.1. Evento "Vidro+ 360°: Ampliar Horizontes, Atingir Metas" 30
2.4.2. Grupo de Trabalho "Roadmap 2030" 31
2.4.3. 4.ª Reunião do Advisory Board 32
2.4.4. Webinar "Benchmarking Best Practices Insights from Ecovidrio in Spain" 32
2.4.5. Parceria com o RODIV2050 33
2.4.6. Outras Iniciativas 34
2.5. Plataforma myWaste 35
2.6. Smart Waste Young Professionals 36
2.7. Projetos Financiados 39
2.7.1. 3R Connect - Reduce, Reuse and Rethink 39
2.7.2. CircularTech 41
2.8. Candidaturas 42
2.8.1. Cartas de Apoio 42
2.9. Conferência ASWP/Serralves 2024 43
2.10. Lançamento do "Vozes Circulares" 46

Índice

2.11. Organização de Eventos 49
2.12. Visitas a Associados 52
2.13. Serviços Prestados 55
2.14. Protocolos de Colaboração 59
2.15. Outras Iniciativas Relevantes 60

3. Comunicação 62
3.1. Redes Sociais 63
3.2. Newsletter 64
3.3. Website 64
3.4. Presença nos Media 64

4. Perspetiva para 2025 65

5. Comentários às Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024 67
5.1. Proposta para Aplicação dos Resultados 68

6. Anexo 72
1. Identificação da Entidade 73
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 74

Índice

3. Principais Políticas Contabilísticas — 75
4. Fluxos de Caixa — 80
5. Partes Relacionadas — 81
6. Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Investimentos Financeiros — 104
7. Inventários — 106
8. Rédito — 107
9. Diferimentos — 110
10. Outros Ativos e Passivos Correntes — 112
11. Estado e Outros Entes Públicos — 114
12. Benefícios dos Empregados — 115
13. Fornecimentos e Serviços Externos — 117
14. Outros Gastos e Perdas — 120
15. Perdas por Imparidade — 121
16. Financiamentos — 121
17. Imposto sobre o Rendimento — 121
18. Compromissos Financeiros e Outras Contingências Não Incluídas no Balanço — 122
19. Acontecimentos após a Data do Balanço — 122

7. Mensagem Final — 123

Relatório
2024

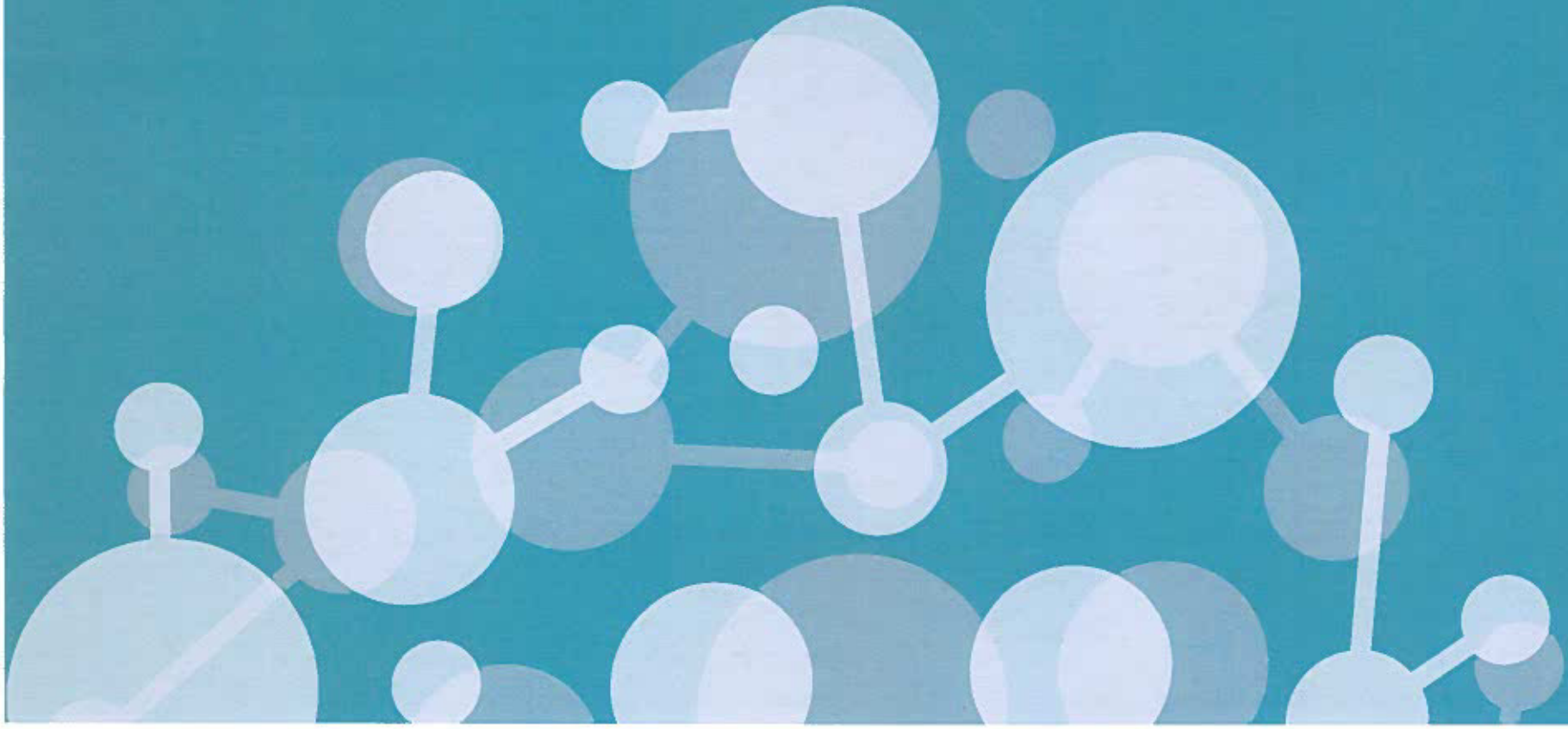

Smart Waste Portugal

Business Development Network

1. Associação Smart Waste Portugal

1.1. Objetivos

De acordo com os Estatutos da Associação Smart Waste Portugal, dentro das principais atribuições da ASWP, destacam-se as seguintes:

- Contribuir para a produção e divulgação de **conhecimento** e partilha de **boas práticas**;
- Fomentar a **investigação**, a **transferência do conhecimento** e a troca constante de ideias, experiências e projetos;
- Contribuir para o **desenvolvimento dos seus Associados**, bem como apoiá-los, no que se refere à temática da **economia circular**;
- Dinamizar ações que valorizem a **cooperação entre as entidades Associadas e *stakeholders* relevantes**;
- **Estabelecer contactos** preferenciais com universidades, empresas, institutos de investigação e outros organismos, públicos ou privados, e com associações congéneres, nacionais, estrangeiras e internacionais, na temática de atuação;
- **Colaborar com entidades oficiais ou de interesse público** na área do seu objeto principal;
- Promover atividades tais como **cursos**, **estágios**, **seminários**, **colóquios**, **congressos**, **conferências**, **encontros** e **exposições**;
- Organizar e desenvolver **serviços de documentação e informação**.

1.2. Missão, Visão, Propósito e Valores

Missão

"Potenciar a Economia Circular nas várias cadeias de valor, através da educação, inovação, colaboração e criação de novos negócios."

Visão

A ASWP é catalisadora da circularidade no ecossistema empresarial português, impulsionando oportunidades de negócio e garantindo práticas ***regenerativas***.

Propósito

Inspirar e **influenciar** as entidades portuguesas a **transformarem** as suas práticas, promovendo uma economia mais circular para um futuro regenerativo.

Valores

A ASWP promove a **cooperação** e impulsiona a **transparência** e **compromisso**, através da otimização da **eficiência** e procurando alcançar a **excelência** como valores fundamentais na transição para uma economia circular e sustentável.

Estes valores estão enraizados na visão de transformar resíduos em recursos, promovendo a **inovação** e a **sustentabilidade** para um futuro mais consciente e próspero.

INFLUENCIAR

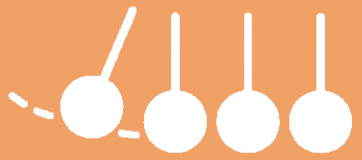

Conectar *stakeholders* para aumentar impacto.

TRANSFORMAR

Criar novos modelos de negócio.

INSPIRAR

Produzir conhecimento e boas práticas de Economia Circular.

1.3. Estrutura

Assembleia Geral

Presidente:

AMORIM CORK COMPOSITES

1.º Secretário:

prio

2.º Secretário:

Jerónimo Martins

Direção

Presidente:

lipor

Vice-Presidente:

VEOLIA

sociedade pontoverde

Vogais:

AVE

BA

interecycling

PESTANA HOTEL GROUP

Sonae

U.PORTO FEUP FACULDADE DE ENGENHARIA UNIVERSIDADE DO PORTO

Conselho Fiscal

Presidente:

prezero

Vogais:

Abreu advogados

Fernando Belém
(Revisor Oficial de Contas)

2021-2024

Na 23.ª Assembleia Geral Eletiva, foi aprovada, por unanimidade, a nova lista para os Órgãos Sociais da ASWP, no dia 2 de julho de 2024.

Assembleia Geral

Presidente:

DELTA CAFÉS

Vice-Presidente:

Jerónimo Martins

Secretário:

Blufab

Direção

Presidente:

lipor

Vice-Presidente:

AMORIM CORK COMPOSITES

SUPER BOCK GROUP

Vogais:

aliados .consulting

BA

ECOVIDRO

Ecoibéria

PESTANA HOTEL GROUP

TMG AUTOMOTIVE

Conselho Fiscal

Presidente:

Abreu advogados

Vogais:

EGF ENVIRONMENT GLOBAL FACILITIES

Fernando Belém
(Revisor Oficial de Contas)

2024-2027

1.3.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída pelos Associados Efetivos e Institucionais da Associação Smart Waste Portugal.

COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(até 2 de julho de 2024)

Presidente:
Amorim Cork Composites
(representada por João Pedro Azevedo)
1.º Secretário:
PRIO Bio
(representada por Filipa Pereira)
2.º Secretário:
Jerónimo Martins
(representada por Fernando Ventura)

(a partir de 2 de julho de 2024)

Presidente:
Grupo Nabeiro – Delta Cafés
(representada por Rita Nabeiro)
Vice-Presidente:
Jerónimo Martins
(representada por Fernando Ventura)
Secretário:
Blufab - Componentes Modulares
(representada por Maria José Ramalho)

22.ª Assembleia Geral

23.ª Assembleia Geral Eletiva

24.ª Assembleia Geral

25.ª Assembleia Geral

22.ª Assembleia Geral

12/04/24 | Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Na Assembleia Geral, foi aprovado, por unanimidade, o **Relatório e Contas 2023** e apresentado um resumo da atividade principal e dos números mais importantes da ASWP ao longo do ano de 2023.

Tendo em consideração o número 3 a) do Artigo 9.º dos Estatutos da Associação, perdem a qualidade de Associado os que solicitem a sua exoneração. Neste sentido, a Direção informou sobre a saída da Stericyle. No decurso da Assembleia Geral, e no cumprimento da aplicação conjugada do Artigo 19.º, nº 1, al l) e Artigo 13.º, al. e) dos Estatutos da ASWP, a Direção informou sobre a admissão dos seguintes Associados:

Associado	Categoria	N.º Colaboradores	N.º Votos
ARTEVASI, S.A.	Efetivo	107	4
CeNTItvc – Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	Institucional	190	1
HRV – Equipamentos de processo, S.A.	Efetivo	57	3
UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Institucional	1100	1

Entrada de Associados

No final, realizou-se uma visita à **ARCP – Associação Rede de Competência em Polímeros** e foi feita uma apresentação sobre os laboratórios pertencentes ao **ALICE – Associate Laboratory for Innovation in Chemical Engineering**.

23.ª Assembleia Geral Eletiva

02/07/2024 | Instituto Superior de Agronomia, Lisboa

A Assembleia Geral teve como ponto principal a **Eleição dos Órgãos Sociais e Tomada de Posse**, relativamente ao triénio 2024-2027, sendo a Lista A aprovada por unanimidade.

Novos Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. (Grupo Nabeiro - Delta Cafés)
Vice-Presidente: Jerónimo Martins, SGPS, S.A.
Secretário: Blufab - Componentes Modulares Unipessoal, Lda. (Grupo Casais)

Conselho Fiscal

Presidente: Abreu & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL (Abreu Advogados)
Vogal: EGF - Empresa Geral do Fomento
Vogal: Revisor Oficial de Contas - Fernando Belém

Direção

Presidente: LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto
Vice-Presidente: Amorim Cork Composites
Vice-Presidente: Super Bock Bebidas
Vogal: Aliados Consulting
Vogal: BA Glass Portugal
Vogal: CVR - Centro para a Valorização de Resíduos
Vogal: Ecoibéria - Reciclados Ibéricos
Vogal: Porto Carlton (Pestana Hotel Group)
Vogal: TMG Automotive

Depois da apresentação de um balanço da atividade ao longo dos três últimos mandatos da Associação, houve ainda espaço para a realização de uma visita ao local do **Projeto Agrivoltaico na Vinha do ISA - Instituto Superior de Agronomia**.

24.ª Assembleia Geral

25/09/2024 | Pestana Palace, Lisboa

A Assembleia Geral teve como ponto único a apreciação e votação da **proposta de revisão dos Estatutos da Associação**, tendo esta sido aprovada por unanimidade.

25.ª Assembleia Geral

10/12/2024

Faculdade de Desporto da Universidade de Coimbra

Na Assembleia Geral, foi aprovado, por unanimidade, o **Plano de Atividades e Orçamento para 2025**. Foi ainda apresentada a nova **Comissão Consultiva** para o presente mandato, que é composta por entidades e personalidades de referência, sendo presidida por Fernando Leite, Administrador Delegado da LIPOR.

Tendo em consideração o número 3 a) do Artigo 9.º dos Estatutos da Associação, perdem a qualidade de Associado os que solicitem a sua exoneração. Neste sentido, a Direção informou sobre a saída da ExtruNorte, Lda. e FREETILIZER - Comércio de Equipamentos e Serviços Integrados, Lda. No decurso da Assembleia Geral, e no cumprimento da aplicação conjugada do Artigo 19.º, nº 1, al l) e Artigo 13.º, al. e) dos Estatutos da ASWP, a Direção informou sobre a admissão dos seguintes Associados:

Associado	Categoria	N.º Colaboradores	N.º Votos
BUILT CoLAB	Institucional	n.a.	1
RVM Systems Portugal	Efetivo	4	1
NBI - Natural Business Intelligence, Lda.	Efetivo	11	1

Entrada de Associados

BUILTCOLAB DIGITAL BUILT ENVIRONMENT NBI RVM SYSTEMS

Após a Assembleia Geral, realizou-se uma visita à **The Loop co.**, uma empresa portuguesa focada em serviços de software e soluções tecnológicas de economia circular. Durante a tarde, foi ainda possível visitar a emblemática **Biblioteca Joanina**, considerada uma das mais ricas bibliotecas europeias.

NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA

Nos termos do Artigo 24.º dos Estatutos da ASWP, compete à Assembleia Geral designar os membros da Comissão Consultiva, sob proposta da Direção. A proposta foi aprovada por unanimidade.

PRESIDÊNCIA

Fernando Leite – Administrador-Delegado da LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto

MEMBROS (entidades)

- ABAAE - Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- AHRESP - Associação da hotelaria, restauração e similares de Portugal
- ANI - Agência Nacional de Inovação
- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
- APA - Agência Portuguesa do Ambiente
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal
- CNE - Corpo Nacional de Escutas
- DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas
- DGT - Direção Geral do Território
- ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
- FIPA - Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares
- INE - Instituto Nacional de Estatística
- IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude
- Turismo de Portugal

MEMBROS (personalidades)

- Ana Isabel Trigo Morais – CEO da Sociedade Ponto Verde (membro da anterior Direção da ASWP)
- Fernando Frade – Especialista na área do ambiente
- João Wengorovius Meneses - Especialista em sustentabilidade
- Jorge Cristino - Especialista em sustentabilidade
- José Melo Bandeira – Country Manager da Veolia Portugal (membro da anterior Direção da ASWP)
- Luís Realista – Administrador da AVE – Gestão Ambiental e Valorização Energética (membro da anterior Direção da ASWP)
- Luís Rochartre - Especialista em sustentabilidade
- Maria de Lurdes da Costa Lopes – Professora Catedrática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (membro da anterior Direção da ASWP)
- Paulo Ferrão – Professor do Instituto Superior Técnico
- Ricardo Vidal – Administrador da Interecycling (membro da anterior Direção da ASWP)
- Sónia Cardoso – Head of Sustainability da Sonae (membro da anterior Direção da ASWP)
- Sónia Marques - Especialista em semiótica

1.3.2. Direção

Em 2024, a Direção reuniu 10 vezes para deliberar sobre temas estratégicos, incluindo o Plano de Atividades e Orçamento, o Relatório e Contas, e o acompanhamento da gestão dos projetos em curso.

COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO

(até 2 de julho de 2024)

Presidente:
LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto
(representada por Aires Pereira)
Vice-Presidentes:
Sociedade Ponto Verde
(representada por Ana Isabel Trigo Morais)
Veolia Portugal
(representada por José Melo Bandeira)
Vogais:
AVE - Gestão Ambiental e Valorização Energética
(representada por Luís Realista)
BA Glass Portugal
(representada por Tiago Moreira da Silva)
Interecycling - Sociedade de Reciclagem
(representada por Ricardo Vidal)
Porto Carlton - Sociedade de Construção e Exploração Hoteleira S.A. (Pestana Hotel Group)
(representada por Luís Castanheira Lopes)
SONAE
(representada por Leonor Sottomayor)
Universidade do Porto (FEUP – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto)
(representada por Maria de Lurdes Lopes)

COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO

(a partir de 2 de julho de 2024)

Presidente:

LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto
(representada por Aires Pereira)

Vice-Presidentes:

Amorim Cork Composites
(representada por João Pedro Azevedo)

Super Bock Bebidas
(representada por Rui Lopes Ferreira)

Vogais:

Aliados Consulting
(representada por Tiago Ferreira)

BA Glass Portugal, S.A.
(representada por Tiago Moreira da Silva)

CVR - Centro para a Valorização de Resíduos
(representada por Cândida Vilarinho)

Ecoibéria - Reciclados Ibéricos
(representada por Jorge Lemos)

Porto Carlton - Sociedade de Construção e Exploração Hoteleira S.A. (Pestana Hotel Group)
(representada por Luís Castanheira Lopes)

TMG Automotive
(representada por Cândido Cruz)

1.3.3. Conselho Fiscal

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

(até 2 de julho de 2024)

Presidente:
PreZero Portugal
(representada por Tiago Borges)
Vogais:
Abreu & Associados – Sociedade de Advogados
(representada por José Eduardo Martins)
Fernando Belém (Revisor Oficial de Contas)

(a partir de 2 de julho de 2024)

Presidente:
Abreu & Associados – Sociedade de Advogados
(representada por José Eduardo Martins)
Vogais:
EGF – Empresa Geral do Fomento
(representada por Emídio Pinheiro)
Fernando Belém (Revisor Oficial de Contas)

Durante o ano de 2024, o Conselho Fiscal reuniu uma vez, a 12 de março, tendo em vista a emissão do seu Parecer relativo ao exercício de 2023.

1.3.4. Associados

A 31 de dezembro de 2024, a Associação Smart Waste Portugal contava com 156 Associados. Destes, 116 são Membros Efetivos e 40 são Membros Institucionais.

No ano de 2024, entraram 7 Associados e saíram 3 (destacados em 1.3.1).
A distribuição dos Associados pode ser observada na representação gráfica seguinte:

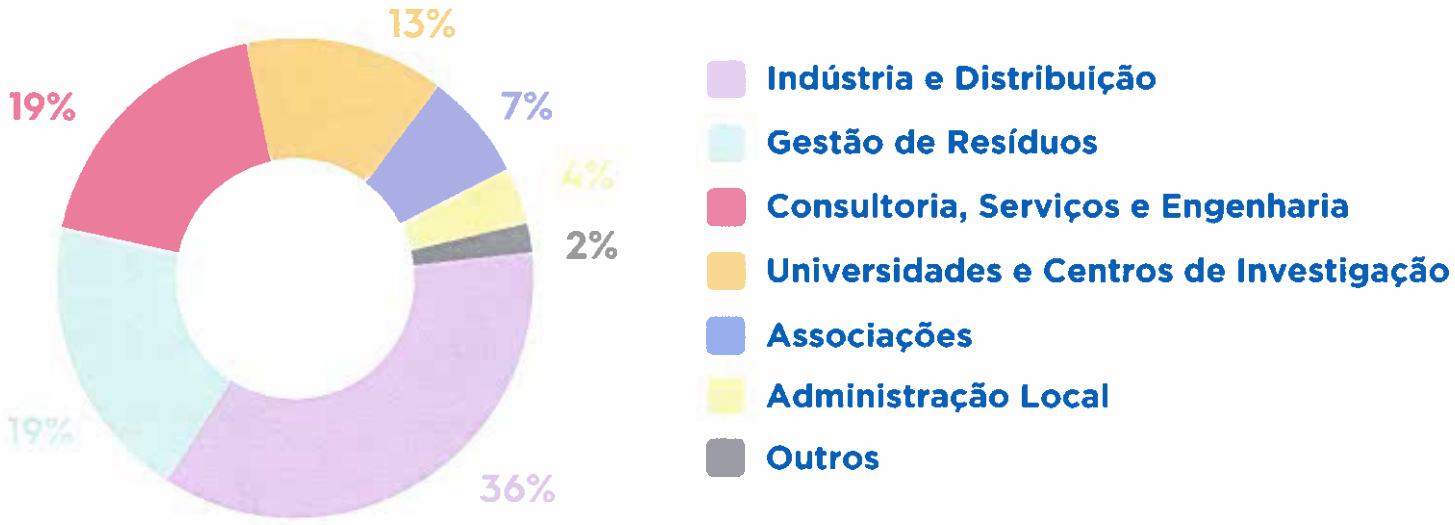

Smart Waste Portugal

Business Development Network

2. Atividade da ASWP em 2024

2.1. Principais números da atividade em 2024

ENVOLVIMENTO ASSOCIADOS

- 10 Visitas a Associados
- 5 Eventos Organizados
- 10 Reuniões de Direção
- 4 Assembleias Gerais

PROJETOS E PARCERIAS

- 3 Protocolos de Colaboração
- 6 Candidaturas Submetidas
- 13 Cartas de Apoio
- 4 Serviços Prestados

DIVULGAÇÃO

- 51 Participações em Eventos
- 37 Presenças em Eventos

2.2. Envolvimento com os Associados

No decorrer do ano de 2024, a Diretora Executiva da Associação Smart Waste Portugal, Luísa Magalhães, manteve o seu compromisso de **proximidade com os Associados**, promovendo **sinergias** e impulsionando o desenvolvimento de **projetos conjuntos**. O envolvimento ativo dos Associados continua a ser uma prioridade, com iniciativas que reuniram um número significativo de participantes e serviram de alicerce para uma estratégia colaborativa fortalecida. Além disso, o contacto regular por e-mail e a facilitação de conexões entre diferentes Associados têm desempenhado um papel essencial na criação de novas oportunidades de negócio.

2.3. Pacto Português para os Plásticos

PACTO PORTUGUÊS PARA OS PLÁSTICOS

PLASTICS PACT

O **Pacto Português para os Plásticos**, iniciativa colaborativa coordenada pela ASWP e pertencente à **Rede Global de Pactos para os Plásticos, organizada pela Fundação Ellen MacArthur e pela WRAP**, foi lançado a 4 de fevereiro de 2020.

VISÃO

Economia Circular para os Plásticos em Portugal, na qual os plásticos nunca se converterão em resíduos ou poluição.

METAS

Foram estabelecidas **5 metas a alcançar até 2025** com o intuito de fechar o ciclo.

Patrícia Carvalho

Coordenadora do PPP

Números do Pacto

44 Membros Efetivos

74 Membros Institucionais

(final de 2024)

3 Relatórios de Progresso lançados
2 Campanhas de Comunicação nacionais
1 Projeto de Educação
1 Guia Explicativo
5 Grupos de Trabalho

2.3.1. Encontro Presencial da Rede de Pactos para os Plásticos da Fundação Ellen MacArthur e da WRAP

A equipa do **Pacto Português para os Plásticos** esteve presente no **1.º Encontro Presencial da Rede de Pactos para os Plásticos da Fundação Ellen MacArthur e da WRAP**, na Cidade do Cabo, na África do Sul.

Entre os dias 23 e 25 de janeiro, foi possível partilhar os **desafios**, **oportunidades** e **soluções** de cada iniciativa, bem como o conhecimento resultante dos anos de trabalho rumo a uma **economia circular para os plásticos**.

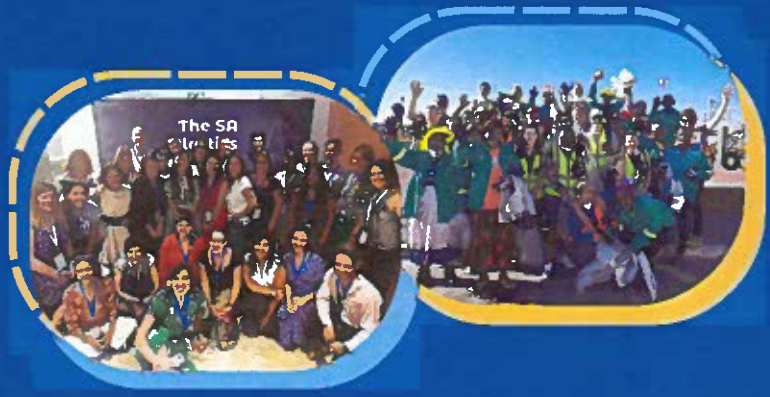

2.3.2. Lançamento do 3.º Relatório de Progresso

No dia 19 de março, foi lançado o **3.º Relatório de Progresso do Pacto Português para os Plásticos** (PPP), referente aos resultados de 2022 face às Metas 2025. O evento de apresentação decorreu online e teve mais de 110 participantes, podendo ser assistido **aqui**.

2.3.3. Roadshow da Campanha de Comunicação "Recicla o Plástico"

No âmbito da Campanha de Comunicação "**Recicla o Plástico**", foi produzido um ***roadshow* físico**, composto por roll-ups e banners, que pretende **sensibilizar e educar a população** sobre o tema da importância da reciclagem dos plásticos.

2.3.4. Reuniões Colaborativas

Reunião Presencial do *Advisory Board* (6 de fevereiro)
11.ª Reunião do Grupo de Trabalho "Reciclagem & 100% Reciclável" (16 de abril)
5.ª Reunião Plenária do Pacto Português para os Plásticos (7 de maio)
9.ª Reunião do Grupo de Trabalho "Incorporação de Plástico Reciclado" (14 de maio)
1.ª Reunião Comissão Consultiva (6 de junho)
1.ª Reunião do Grupo de Trabalho "Plásticos de Uso Único e Materiais Alternativos" (11 de junho)
12.ª Reunião do Grupo de Trabalho "Reciclagem & 100% Reciclável" (24 de outubro)

2.3.5. Séries de *Webinars* "Acelerar 2025"

- **"Acelerar a Reciclagem Multimaterial e Orgânica" - 18 de abril**
  - **Oradora:** Patrícia Gomes, Tratolixo
- **"Acelerar a Triagem Automática de Embalagens" - 27 de junho**
  - **Orador:** Valerio Sama, TOMRA Sorting GmbH
- **"O Funcionamento do SIGRE" - 11 de julho**
  - **Oradores:** Electrão; Novo Verde; Sociedade Ponto Verde
- **"Reciclagem Química" - 12 de dezembro**
  - Cédric Dever, The Consumer Goods Forum; Jens-O. Kathmann, Styrenics Circular Solutions; Lauriane Veillard, Zero Waste Europe

2.3.6. Séries de *Webinars* "Boas Práticas Rumo à Circularidade"

- **Coca-Cola; Codil; Extruplás - 17 de maio**
- **Electrão; Intraplás; LIPOR - 7 de junho**
- **Jerónimo Martins; Maiambiente; United Biopolymers - 18 de julho**
- **Sociedade Ponto Verde; Veolia - 20 de setembro**
- **Nestlé; Novo Verde - 21 de novembro**

2.3.7. Visitas Técnicas a Membros

LIPOR - 9 de julho

Foi possível visitar a **Linha de Triagem Automática de Embalagens**, inaugurada em setembro de 2023. Seguiu-se um período de ***networking*** e discussão sobre os principais desafios e constrangimentos na **triagem de embalagens**, bem como das iniciativas que já se encontram a ser desenvolvidas para melhorar a eficiência dos processos.

ECOIBÉRIA - 8 de outubro

A iniciativa iniciou-se com um momento de discussão sobre a reciclagem do PET e quais os desafios e oportunidades que surgem ao longo da cadeia de valor. Foram discutidos temas como o ***ecodesign* das embalagens** e a **incorporação de plástico reciclado nas novas embalagens**. Seguiu-se a visita à fábrica onde foi possível ficar a conhecer o processo de reciclagem de PET mais detalhadamente.

2.3.8. Masterclasses

Greenfest Braga 2024

- Braga, 28 de setembro
- *em parceria com o PIEP – Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros*

Politécnico de Coimbra

- Coimbra, 20 de novembro
- Escola Superior Agrária de Coimbra e na Escola Superior de Educação de Coimbra
- *em parceria com a Micronipol becomes Veolia*

Sessão "Vamos Reinventar o Plástico"

- Universidade de Aveiro, 5 de dezembro
- *em parceria com a Água Monchique*

2.3.9. Participação em Eventos

- **Seminário Nacional Eco-Escolas 2024** - Arganil (20 de janeiro)
- **Grupo de Trabalho do Pacto para os Plásticos da Índia** - Online (22 de fevereiro)
- **Participação no Webinar "Ecodesign e o SIFIDE"** - Online (22 de março)
- **All-Plastics Initiative Workshop** - Dusseldorf, Alemanha (23 e 24 de maio)
- **Encontro Ciência 2024** - Alfândega do Porto (4 de julho)
- **MAELSTROM Sunset Beach Cleanup** - Vila do Conde (21 de setembro)
- **Workshop Plástico 360º** - Aveiro (6 de dezembro)

2.4. Plataforma Vidro+

A **Plataforma Vidro+** é uma iniciativa colaborativa coordenada pela ASWP, com o apoio institucional da **FEVE (Federação Europeia do Vidro de Embalagem)**, que foi lançada a 24 de maio de 2022.

Visão → Converter Portugal num país de referência na **recolha e reciclagem das embalagens de vidro**, bem como na **incorporação de vidro reciclado** na produção de novas embalagens.

Objetivo → Recolha de **90% das embalagens de vidro** colocadas no mercado, para reciclagem, até **2030**.

Nuno Vieira

Coordenador do Vidro+

Grupos de Trabalho

Inicialmente:
- Métricas
- Roadmap 2030
- Canal HORECA

Atualmente:
- Roadmap 2030

20 Membros Efetivos
25 Membros Institucionais

(final de 2024)

Números do Vidro+

17 Projetos-piloto
20 Reuniões Colaborativas

2.4.1. Evento "Vidro+ 360°: Ampliar Horizontes, Atingir Metas"

A **Plataforma Vidro+** celebrou o seu **2.º aniversário** com o evento **"Vidro+ 360°: Ampliar Horizontes, Atingir Metas"**, realizado a 18 de junho na Casa Ferreirinha, em Vila Nova de Gaia, com o apoio da Sogrape.

O encontro reuniu diversos *stakeholders* portugueses e contou com uma apresentação inspiradora de Jean-Paul Judson (**Close The Glass Loop**), destacando o **potencial de Portugal para aumentar a recolha e reciclagem de vidro de embalagem**.

2.4.2. Grupo de Trabalho "Roadmap 2030"

Acompanhamento de **17 projetos-piloto** que visam estimular o aumento da reciclagem do vidro de embalagem.

Em 2024, **arrancaram 4 projetos**:

- Aplicação de Resolução Estruturada de Problemas para o Aumento da Recolha do Vidro

- LIPOR, Maiambiente, AIVE, BA Glass e Kaizen

- Estudo do Balanço Mássico do Vidro

- Plataforma Vidro+

- Marinha + Vidro

- AIVE, Valorlis (EGF), Município da Marinha Grande

- Campanha de Sensibilização Disney

- AIVE e Disneyland Paris

Aprovação de um novo projeto financiado pelo programa internacional **"FUJITSU NPO/NGO Partnership Program"**.

2.4.3. 4.ª Reunião do *Advisory Board*

No dia 11 de abril, realizou-se a **4.ª Reunião do *Advisory Board*** da Plataforma Vidro+, na Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, em Vialonga. Na reunião, foi analisado o ponto de situação dos vários projetos integrados na Plataforma Vidro+ e foram discutidos também os principais desafios e oportunidades para o vidro. A **FEVE – the European Container Glass Federation** e a **Close The Glass Loop** marcaram presença. Deu-se ainda uma visita às instalações da **Sociedade Central de Cervejas**.

2.4.4. Webinar "*Benchmarking Best Practices Insights from Ecovidrio in Spain*"

No dia 22 de novembro, a Plataforma Vidro+ realizou o *webinar* "***Benchmarking Best Practices: Insights from Ecovidrio in Spain***", para os seus Membros.

Sandra Anguiano, Diretora de Assuntos Públicos da **Ecovidrio**, entidade espanhola sem fins lucrativos que se dedica à gestão da recolha seletiva de resíduos de embalagens de vidro, partilhou a inspiradora estratégia EcoVares, que visa fomentar a economia circular no canal HORECA em Espanha.

Pode rever a sessão **aqui**.

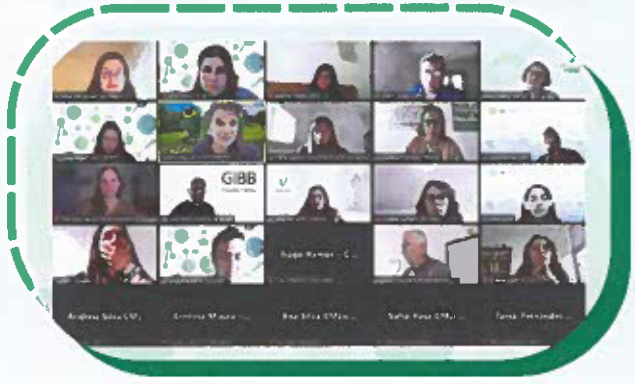

2.4.5. Parceria com o RODIV2050

Criação e lançamento de duas novas páginas no website da Plataforma Vidro+, financiadas pelo **RODIV2050 - Roteiro para a Descarbonização da Indústria de Vidro de Embalagem e Cristalaria**.

A página "**Ciclo de Vida do Vidro**" tem como objetivo proporcionar um entendimento abrangente dos processos envolvidos na produção, uso e reciclagem do vidro e a importância deste material na promoção de uma economia mais circular.

A página "**Biblioteca de Economia Circular**" serve para agregar estudos, relatórios e outros documentos para consulta de todos os interessados na descarbonização no setor do vidro, como forma de promover o conhecimento sobre a temática.

2.4.6. Outras Iniciativas

- **2.ª Reunião Plenária** (2 de fevereiro)
- **3.ª Reunião Plenária** (18 de junho)
- **Lançamento do Vídeo Institucional**
- **Participação no Greenfest Serralves** (28 de junho)
- **Participação em Seminário da Sociedade Portuguesa de Materiais** (4 de dezembro)
- **Artigo na Revista TÉCNICA #25**

2.5. Plataforma myWaste

A **Plataforma myWaste** é um **mercado digital de gestão e partilha de recursos** que pretende **acelerar a circularidade em Portugal**. Consiste numa rede *Business-to-Business* para a partilha de uma bolsa nacional de resíduos/subprodutos/FER, provenientes dos mais variados setores e **passíveis de serem valorizados**, numa lógica de ***marketplace***.

O **financiamento do Fundo Ambiental** permitiu o desenvolvimento das seguintes funcionalidades durante o ano de 2024:

- Criação de **mensagens de aviso** para as entidades que se encontram registadas sempre que seja inserido um novo recurso na Plataforma;
- Introdução de um **sistema de *live chat*** entre empresas quando um pedido de contacto é realizado;
- Criação de **módulo multiempresa** que permite o registo de várias empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial;
- Desenvolvimento de um protótipo de **módulo de transportes** que permite o registo de empresas de transporte e a solicitação de pedidos de cotação de transporte;
- Criação de um portal **myWaste Reuse** dedicado à reutilização de produtos em 2.ª mão para um mercado B2B e B2C.

Foram ainda realizadas várias **atividades de divulgação do myWaste** em conferências e eventos, destacando-se a participação em 3 conferências e 17 eventos. Estas atividades de promoção da plataforma terão contribuído para o **aumento significativo do número de utilizadores** (21 para 110) e do **número de recursos disponíveis** (17 para 38), em 2024.

2.6. Smart Waste Young Professionals

O **Smart Waste Young Professionals (SWYP)** estabelece-se como um fórum para jovens profissionais, até 35 anos, com atividade profissional e/ou interesse nas temáticas relacionadas com Economia Circular.

Tem **quatro programas**, no âmbito dos quais desenvolve várias iniciativas:

- Mentoria & Desenvolvimento de Carreira;
- Comunicação & Marketing;
- Investigação & Inovação;
- Educação.

4.ª REUNIÃO ANUAL DO SWYP

No dia **24 de fevereiro**, decorreu a **4.ª Reunião Anual do SWYP** no **Super Bock Group**, em Leça do Balio.

O encontro teve como objetivo apresentar as atividades realizadas em 2023, apresentar a Equipa de Liderança de 2024 e fortalecer o trabalho de equipa, promovendo o *networking* entre os membros do grupo. Deu-se ainda a entrega do prémio SWYPer do ano.

Marta Coelho

Coordenadora do SWYP

CAREER TALKS

No dia **10 de abril**, decorreu a ***Career Talk*** **"The Vital Role of Youth in EU Society – how to integrate them in the EU decision-making process?"**, com a presença de **Eric Ponthieu**, Professor nas Universidades de Bolonha e Florença e Diretor Estratégico na Fair Trade Advocacy Office.

O SWYP esteve também presente no **Greenfest Serralves 2024** com a mesa-redonda: **"The Future is You – A Sustentabilidade no Setor Têxtil"**, no dia **28 de junho**. A sessão, organizada em parceria com o **projeto 3R Connect da ASWP**, trouxe a discussão de temas que impactam a sustentabilidade do setor têxtil, tais como os novos materiais, os desafios à triagem e reciclagem dos têxteis, a traceabilidade e rastreabilidade da cadeia de valor, entre outros.

4.ª EDIÇÃO DA CONFERÊNCIA *"CIRCULAR ECONOMY: MAKE IT HAPPEN"*

O SWYP organizou a 4.ª edição da **Conferência** ***"Circular Economy – Make It Happen"***, que decorreu online e em inglês, no dia **25 de outubro**.

Este evento destinou-se à **apresentação de trabalhos científicos na área da economia circular**, por parte de **jovens profissionais com trabalho desenvolvido em Portugal** e com interesse em promover mudanças positivas e moldar um futuro mais sustentável.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- Atividade de reciclagem com alunos do 3.º ano da Escola EB 1 Amorosa, a 22 de março.
- Apresentação no Ecotrophelia Portugal – Inovação no Setor Agroalimentar – Alfândega do Porto, a 11 de julho.
- Apresentação sobre circularidade agroalimentar, "*From Agro-wastes to benefits: Valorising Tomato and Grape By-products for Sustainable Approach*" RegenAgSummit, na XXIVFeira Raiana, em Idanha-a-Nova, a 31 de julho.
- Participação na *European Week for Waste Reduction* – leitura de livro elaborado por elementos do grupo a crianças entre a idade do pré-escolar e o 4.º ano, no dia 29 de novembro.

2.7. Projetos Financiados

2.7.1. 3R Connect - Reduce, Reuse and Rethink

O projeto **3R Connect** foi liderado pela **Flux50**, numa parceria com a **ASWP** e a **Clean**, e financiado pelo **Horizon Europe**, tendo terminado em agosto de 2024.

O objetivo foi elaborar **Planos de Ação Conjuntos para a Economia Circular**, que se centram nos setores do plástico, têxteis e construção nas três regiões prioritárias (Flandres, Grande Copenhaga e Norte de Portugal), bem como noutras regiões dentro e fora da União Europeia.

WORKSHOPS/SESSÕES

Foi realizado um *webinar* sobre **compras públicas circulares** para os três setores do projeto, no dia **16 de maio.** Este teve como objetivo apresentar soluções inovadoras, inspirando os participantes e motivando o *networking*.
A ASWP organizou um ***workshop* colaborativo** no dia **22 de abril**, que teve como objetivo **identificar as oportunidades mais prementes para a economia circular na indústria têxtil**, nomeadamente no que toca à **triagem e reciclagem de têxteis**. O evento teve o apoio da **International Cleantech Network**, e foi um *side event* do **World Circular Economy Forum**. Foi igualmente organizada uma sessão, em parceria com o **SWYP**, no dia **28 de junho**, que **reuniu atores nacionais da cadeia de valor do têxtil**. Na mesa-redonda e pós-discussão, foi possível debater o impacte ambiental do setor, a traceabilidade da cadeia de valor e o passaporte de materiais, bem como os processos de triagem e reciclagem dos resíduos têxteis.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

No dia 22 de agosto, decorreu o ***webinar* de apresentação dos resultados do projeto**. Foram apresentadas as principais ações prioritárias identificadas, no âmbito dos três setores prioritários - plástico, têxteis e construção, através da auscultação de *stakeholders* realizada ao longo do projeto.

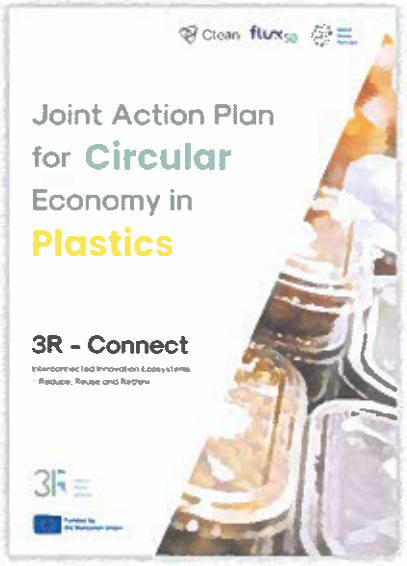

Ver Plano

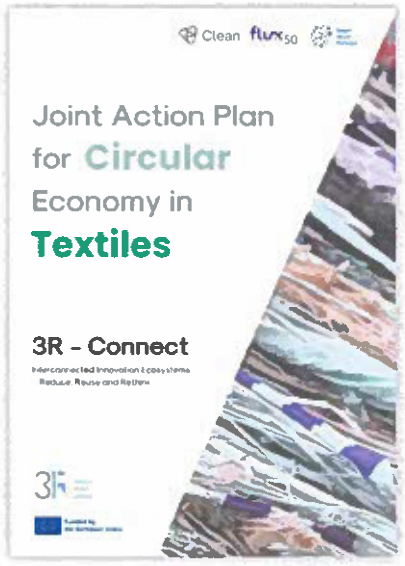

Ver Plano

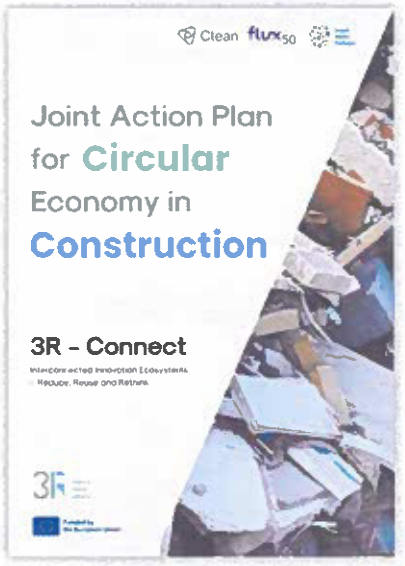

Ver Plano

3R reduce reuse rethink

Funded by the European Union

2.7.2. CircularTech

A Agenda **CircularTech**, promovida pela **Bee2Solutions**, no âmbito do **PRR - Plano de Recuperação e Resiliência**, pretende colocar inteligência na gestão da cadeia de valor do resíduo, desde a logística do armazenamento local e/ou regional, passando pela otimização do seu transporte, e culminando com a transformação desse resíduo num recurso a ser reintroduzido na cadeia como matéria-prima.

A ASWP é copromotora do projeto e pertence ao **WP11** ***"Management & Promotion"***, encontrando-se a desenvolver materiais de comunicação e ações de divulgação do projeto nos meios digitais, nomeadamente no LinkedIn.

Durante o ano de 2024, participou ainda em **três reuniões do Consórcio da Agenda**, que decorreram em diferentes pontos do país, representando uma oportunidade para os copromotores do consórcio partilharem o trabalho desenvolvido nas diferentes tarefas, as dificuldades sentidas e desafios apontados, bem como as oportunidades de melhoria e progresso.

2.8. Candidaturas

CANDIDATURAS SUBMETIDAS

- HELP - Holistic Endeavor for Long-term Plastic Circularity
- Cluster para a Economia Circular
- COD Life Cycle
- Projeto CUPMATE
- SIAC Internacionalização - "Portugal Connecting Hoops (PT Hoops)"
- SIAC Qualificação - "TransformEC - Transformação Circular"

2.8.1. Cartas de Apoio

- Aldeias Históricas de Portugal - AHP
- Curso de Doutoramento em Ciências e Tecnologias do Ambiente na Escola de Ciências da Vida e do Ambiente na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- "PHAME - Advancing sustainable agriculture with PHA Mulch films innovations with Economic impact" - Universidade de Coimbra
- "Bio-x: Contribution of BiohyTHANE to sustainable gás production from biowaste" - FEUP
- Eco2Reflect – Eco-design of nano-enhanced multilayer envelope systems with improved reflectance performance - FEUP
- "ECO_RORAIL - Industrial by-products for Eco-Eficient Road and Rail infrastructures" - FEUP
- 2 cartas de apoio a projetos de investigação de Membros do SWYP
- URBE, Consultores Associados
- "Education for Circular and Modular-Oriented Design" (ECO-MOD^E) - BUILT CoLAB
- "BIOresource and Antimicrobial Resistance Management (BIOARM)" - FC.UP
- Projeto ZEEUS - ANJE
- "SynergIS: Designing Robust Networks for Industrial Symbiosis" – INESC TEC
- SUSTAINABTE ACT - PBS

2.9. Conferência ASWP/Serralves 2024

A **Conferência Anual da Associação Smart Waste Portugal** foi organizada em parceria com a **Fundação de Serralves**. O evento com o mote "**Regenerar o Futuro: Estratégias para Cidades e Indústrias Circulares**" decorreu no Museu de Serralves, no Porto, no dia 26 de novembro.

REGENERAR O FUTURO: ESTRATÉGIAS PARA CIDADES E INDÚSTRIAS CIRCULARES

Smart Waste Portugal

35 SERRALVES

MEDIA PARTNER: OBSERVADOR

A Conferência **reuniu especialistas para debater caminhos inovadores e colaborativos na transição para uma economia circular**, em Portugal. O evento destacou ainda a importância da **regeneração** como princípio fundamental da economia circular, e os participantes tiveram a oportunidade de conhecer quais os **principais desafios enfrentados em Portugal**, bem como as **soluções já existentes e que podem ser replicadas**, no âmbito das **cidades** e da **indústria**.

PROGRAMA

SESSÃO DE ABERTURA

Ana Pinho, Fundação Serralves
Aires Pereira, Smart Waste Portugal
Filipe Araújo, Câmara Municipal do Porto

KEYNOTE SPEAKER - CIDADES

Tanya Jimenez, Circle Economy

PAINEL "CIDADES CIRCULARES"

Filipe Araújo, Câmara Municipal do Porto
Guta Moura Guedes, ExperimentaDesign
Helena Freitas, Parque de Serralves
Leonor Picão, Turismo de Portugal

KEYNOTE SPEAKER - INDÚSTRIA

Rafael Campos Pereira, CIP – Confederação Empresarial de Portugal

PAINEL "INDÚSTRIAS CIRCULARES"

António Isidoro, Soja de Portugal
João Pedro Azevedo, Amorim Cork Composites
Luís Almeida, Logoplaste
Paulo Sousa, Colep Packaging

DAR VOZ À ECONOMIA CIRCULAR

Luísa Magalhães, Smart Waste Portugal

SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Emídio Sousa, Secretário de Estado do Ambiente

"Foi uma conferência bastante enriquecedora na qual os vários intervenientes tiveram a oportunidade de partilhar o que já fazem em termos de circularidade, mas também as preocupações inerentes a este desafio que é a transição para uma economia circular assente em estratégias regenerativas. Acreditamos que este é um caminho que deve ser percorrido em conjunto com todos os agentes de mudança, não é um caminho fácil, pois implica uma alteração de hábitos. No entanto, se todos os operadores que estão no terreno perceberem que esta é uma forma de melhorar a sua atividade e serem mais competitivos, será um caminho muito mais eficaz. Do lado governamental importa simplificar os processos legislativos e burocráticos que continuam a ser entraves a esta competitividade".

Aires Pereira, Presidente da Direção da ASWP

ORGANIZAÇÃO

Para a realização da Conferência, a ASWP contou com o **patrocínio dos seguintes Associados**:
Amorim Cork Composites, **APED**, **PwC Portugal**, **RDUZ**, **SOPINAL**, **Super Bock Group**, **Veolia Portugal**, **Vieira de Almeida**.
Contou ainda com o apoio da **Soja de Portugal** e da **Embaixada dos Países Baixos**.

PATROCÍNIOS

AMORIM CORK COMPOSITES

aped Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição

pwc

RDUZ Gestão Global de Resíduos, SA

SOPINAL

SUPER BOCK GROUP

VEOLIA

VdA

APOIOS

SOJA DE PORTUGAL desde 1981

Reino dos Países Baixos

MEDIA PARTNER

OBSERVADOR

Pode ver a conferência na íntegra no Canal de Youtube da ASWP

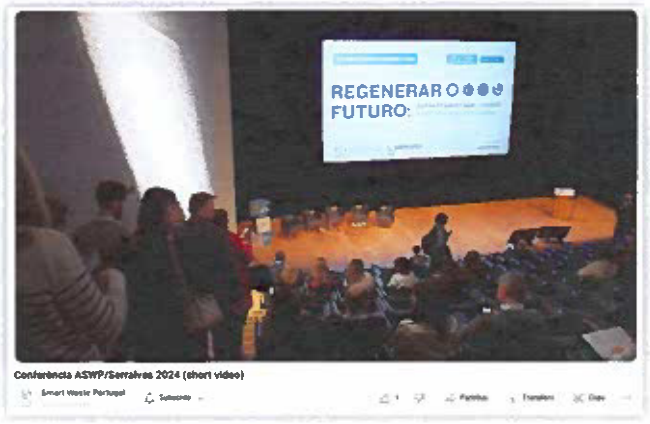

2.10. Lançamento do "Vozes Circulares"

ARTIGOS DE OPINIÃO "VOZES CIRCULARES"

A ASWP lançou, no início de 2024, um novo segmento na sua **newsletter**. O "**Vozes Circulares**" teve como objetivo **dar voz a líderes e peritos nas temáticas da economia circular e sustentabilidade**, através de partilha de artigos de opinião sobre diversos temas. O nome "Vozes Circulares" deu o mote para o lançamento do novo podcast da ASWP.

Pode ler os artigos aqui

Economia Circular: Repensar o Futuro

Economia Circular: Estratégia Colaborativa

Economia Circular: Sistema Agroalimentar

Economia Circular: Resposta aos Desafios Económicos

Economia Circular: Rumo à Descarbonização

Economia Circular: Como Escalar Projetos-Piloto

Economia Circular: Serviços de Ecossistemas

Economia Circular: Financiamento Sustentável

Economia Circular: Políticas Públicas

Economia Circular: Desafios e Oportunidades para 2024

PODCAST "VOZES CIRCULARES"

O "**Vozes Circulares**" é o novo podcast da **Associação Smart Waste Portugal**, em parceria com o **Observador**, que explora as várias vertentes sobre o tema da **economia circular**. Quinzenalmente, às segundas-feiras, às 14h35, há um novo episódio para ouvir. Todos os episódios são publicados no site do Observador Lab e nas plataformas de *streaming*.

No podcast, **especialistas e líderes de várias áreas da cadeia de valor**, como universidades, associações, centros de investigação, entidades públicas, empresas, ONGs e *influencers*, debatem temas como **desperdício zero**, **novos modelos de negócio**, ***ecodesign***, **produção eficiente**, **extensão do ciclo de vida**, **digitalização**, entre outros.

O anúncio do podcast foi oficializado na Conferência ASWP/Serralves 2024, com uma intervenção da Diretora Executiva da ASWP, Luísa Magalhães. Foi ainda lançado um artigo de contextualização do mesmo, que pode ser lido **aqui**.

Ainda em 2024, foram lançados os **dois primeiros episódios** do "**Vozes Circulares**". No dia 9 de dezembro, foi lançado o primeiro episódio, onde procuramos compreender o conceito de economia circular, qual o papel do Governo e que iniciativas já existem, com a ajuda de **Emídio Sousa**, **Secretário de Estado do Ambiente**, e **Aires Pereira**, **Presidente da Direção da ASWP**. No dia 23 de dezembro, contamos com a participação de **Catarina Barreiros**, **Fundadora do Projeto Do Zero** e de **Graça Borges**, **Diretora de Comunicação, Relações Institucionais e Sustentabilidade do Super Bock Group** e **Vice-Presidente da Direção da ASWP**.

Economia Circular: afinal, em que consiste?

Com base na lei de Lavoisier, a Economia Circular procura construir um futuro mais regenerativo. Neste episódio, procuramos compreender o conceito, qual o papel do Governo e que iniciativas existem.

Rumo ao Desperdício Zero: o ponto de situação

Para alguns um conceito utópico, para outros o caminho a seguir. Neste episódio, falamos sobre Desperdício Zero, explorando o que está e pode ser feito a nível individual, nas comunidades e empresas.

2.11. Organização de Eventos

EVENTO "DESCLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS: DESAFIOS E OPORTUNIDADES"

Decorreu, no dia **20 de março**, o evento sobre "**Desclassificação de Resíduos: Desafios e Oportunidades**" organizado pela Associação Smart Waste Portugal, em parceria com a **Abreu Advogados** e o **CECOLAB**.

Luísa Magalhães, Diretora Executiva da ASWP, reconhecendo a importância de explorar os **mecanismos de desclassificação de resíduos**, e de **promover a informação sobre este tema fundamental no âmbito da Economia Circular**, apresentou, em primeira mão, uma **infografia de apoio aos processos de desclassificação**.

SESSÃO "ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS NO SETOR DOS RESÍDUOS"

No dia **2 de julho**, a Associação Smart Waste Portugal e a **VdA – Vieira de Almeida, Sociedade de Advogados** organizaram, em Lisboa, a sessão "**Alterações Legislativas no Setor dos Resíduos**".

O encontro foi dirigido a Clientes da VdA e Associados da ASWP para **discutir as recentes alterações legislativas nos domínios da gestão de resíduos e da economia circular**, após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março.

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO PARA ASSOCIADOS SOBRE O ECIRCULAR

Decorreu, no dia **16 de outubro**, o ***webinar* exclusivo para os Associados sobre o Sistema de Classificação eCIRCULAR**.

A sessão surgiu no âmbito do protocolo de colaboração estabelecido entre a ASWP e a **ADENE – Agência para a Energia** e foi uma oportunidade única para explorar o **eCIRCULAR** em detalhe.

Os participantes ficaram a conhecer **casos práticos da sua aplicação**, com a partilha de testemunhos de organizações como a **Delta Cafés**, **LIPOR**, **Águas e Energia do Porto** e **Super Bock Group**.

WEBINAR "MYWASTE - PLATAFORMA DE GESTÃO DE RECURSOS"

Decorreu um ***webinar* exclusivo aos Associados sobre a plataforma myWaste e as suas novas funcionalidades**, no dia **12 de dezembro**.

Na iniciativa, foram **apresentadas as novas funcionalidades** desenvolvidas no myWaste, no âmbito de um financiamento do **Fundo Ambiental**. Estas novidades pretendem contribuir para **acelerar a circularidade e transformar a forma como as empresas colaboram e promovem as sinergias** industriais e a inovação.

A sessão foi dinamizada pela ASWP e pelos parceiros tecnológicos **InspireIT** e **The Loop co**.

2.12. Visitas a Associados

VISITA À DELTA CAFÉS

No dia 20 de fevereiro, organizou-se uma visita às instalações do **Grupo Nabeiro – Delta Cafés**, que recebeu a Associação Smart Waste Portugal, o Pacto Português para os Plásticos e os seus Membros, para conhecerem o papel ativo da empresa na construção de valor para a sociedade.

VISITA À SONAE ARAUCO

No dia 26 de março, organizou-se uma visita à **SONAE ARAUCO**, para os Associados da Associação Smart Waste Portugal. Estes tiveram oportunidade de conhecer o Centro de Reciclagem da Ecociclo, em Souselas, e a Fábrica da SONAE ARAUCO, em Oliveira do Hospital.

VISITA AO INESC TEC E INEGI

No dia 8 de maio, os Associados da Associação Smart Waste Portugal tiveram oportunidade de visitar o **INESC TEC** e o **INEGI**, podendo conhecer as áreas de atuação das duas entidades, bem como algum do trabalho efetuado e soluções que estão a ser desenvolvidas.

VISITA AO SUPER BOCK GROUP

Decorreu, no dia 28 de maio, uma visita à sede do **Super Bock Group**, em Leça do Balio, para os Associados da Associação Smart Waste Portugal e membros das iniciativas Plataforma Vidro+ e Pacto Português para os Plásticos.

VISITA À VALORSUL

No dia 30 de outubro, a Associação Smart Waste Portugal reuniu os seus Associados para uma visita à Central de Valorização Energética da Valorsul, empresa do **Grupo EGF**, onde se explorou o processo de valorização energética dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada.

VISITA À TMG TEXTILES

Na tarde de 12 de novembro, decorreu uma visita à TMG Textiles, uma das unidades industriais do grupo português GMG (Grupo Manuel Gonçalves), do qual faz parte o Associado da ASWP **TMG Automotive**.

2.13. Serviços Prestados

No ano de 2024, foi contratualizada a realização de serviços com 4 entidades.

Associação dos Industriais de Vidro de Embalagem

O **RODIV2050 – Roteiro para a Descarbonização da Indústria do Vidro de Embalagem e Cristalaria**, promovido pela **AIVE** e **APICER** com apoio do **PRR**, visa diagnosticar a indústria do vidro em termos económicos e de descarbonização, desenvolver um roteiro setorial para a neutralidade carbónica e promover ações de comunicação e capacitação. A ASWP foi contratada para apoiar na divulgação e capacitação, contribuindo para a identidade visual do projeto, a criação de plataformas de partilha de informação e boas práticas, e o desenvolvimento de materiais pedagógicos sobre o impacto da reciclagem do vidro. Em 2024, foi já desenvolvida a identidade visual do projeto, bem como materiais promocionais e páginas no website do Vidro+.

RODIV2050
ROTEIRO PARA A DESCARBONIZAÇÃO
INDÚSTRIA DO VIDRO DE EMBALAGEM E CRISTALARIA

No âmbito do **projeto FRONTSH1P** do **Horizon 2020** em que a **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)** é beneficiária, a ASWP encontra-se a prestar um serviço de apoio para a elaboração de um **Plano de Ação na perspetiva da Economia Circular na área dos plásticos e borracha**.
O FRONTSH1P visa garantir uma transição verde e justa da região polaca de Łódzkie para a descarbonização e regeneração territorial através da demonstração de modelos sistémicos circulares replicáveis, onde a Região Norte se inclui. As atividades a desenvolver incluem:

- Definição e implementação de metodologia para a **elaboração do Plano de Ação** em colaboração estreita com a equipa da CCDR-N e outras entidades. Este deve incluir um enquadramento do contexto atual, identificação dos intervenientes na cadeia de valor, visão estratégica e um conjunto de recomendações/ medidas. Para tal, serão realizadas várias sessões e *workshops* de trabalho.
- Produção de um relatório intermédio, um relatório final e um resumo não técnico.

SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA CIRCULAR NO SETOR DOS PLÁSTICOS

Decorreu, no dia **18 de dezembro**, o seminário "**Economia Circular no Setor dos Plásticos na Região Norte: Legislação e Implementação**", em **Braga**. A iniciativa foi organizada no âmbito do projeto europeu FRONTSH1P, numa parceria da Associação Smart Waste Portugal com o INL – International Iberian Nanotechnology Laboratory e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. O seminário proporcionou uma oportunidade única para **estabelecer ligações com *stakeholders* do setor dos plásticos e borracha**, partilhar conhecimentos e discutir soluções que irão definir o futuro sustentável deste setor.

Em 2024, a ASWP deu início a uma prestação de serviços à **Câmara Municipal de Paredes**, que consiste na **organização de iniciativas para a promoção da sustentabilidade e economia circular inclusiva**, no âmbito do Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas do Município. Entretanto, foram organizadas as seguintes iniciativas:

OFICINAS DE UPCYCLING DE MOBILIÁRIO

Nos dias **4 e 11 de outubro**, a Associação Smart Waste Portugal organizou duas **Oficinas de Upcycling de Mobiliário** para **pessoas em situação de desemprego e idosos**, respetivamente, nas instalações da **Santa Casa da Misericórdia de Paredes**. Os participantes ficaram a conhecer a ASWP, e a equipa formadora, da **Academia LIPOR**, realizou apresentações interativas sobre o conceito de economia circular. De seguida, os participantes iniciaram a recuperação das peças de mobiliário, doadas pela Santa Casa da Misericórdia, tendo sido muito participativos na realização das atividades.

MERCADO DE TROCAS

A Associação Smart Waste Portugal dinamizou um **Mercado de Trocas**, organizado em parceria com o **Let's Swap**, no Munícipio de Paredes, nos dias **18, 19 e 20 de dezembro**. A atividade permitiu sensibilizar os visitantes do mercado sobre a importância da circularidade, através de um modelo baseado na **reutilização** e **economia da partilha**. O Let's Swap tem como objetivo criar uma alternativa à *fast fashion* e promover uma economia circular, sensibilizando a comunidade para um consumo mais consciente a nível social e ambiental, mostrando ao mesmo tempo que há outras formas de consumir roupa.

Porto Business School
University of Porto

A Associação Smart Waste Portugal ministrou uma **aula sobre Economia Circular do Curso de Gestão Sustentável da Porto Business School**, no dia **24 de maio**. Luísa Magalhães, Diretora Executiva da ASWP, e Cristiana Ribeiro, Gestora de Projetos da ASWP, fizeram uma apresentação sobre **Introdução à Economia Circular**, passando pelo conceito, princípios e distinções em relação à Economia Linear. Falou-se ainda de Estratégias e Modelos de Negócio Circulares, nomeadamente do Modelo ReSOLVE e das Simbioses Industriais. Foi apresentada a ASWP e os seus vários contributos para a promoção da Economia Circular no nosso país, e houve também uma **exposição de Casos Reais de Economia Circular** por parte de Associados da ASWP: **NÃM Mushroom Farm by Delta Cafés**; **Grupo Casais**; **To Be Green**.

2.14. Protocolos de Colaboração

- **Empack e Logistics & Automation Porto** – janeiro de 2024

No âmbito da feira Empack & Logistics Porto 2024, estabelece-se a parceria da ASWP, Pacto Português para os Plásticos e Plataforma Vidro+ ao evento, o que inclui acesso a descontos e convites para o mesmo, bem como a participação num painel de discussão sobre economia circular. A ASWP fica responsável por divulgar a feira nos seus canais de comunicação e na sua rede de Associados.

- **FEUP – Protocolo de Colaboração no âmbito da Unidade de Formação em Construção Circular** – abril de 2024

O Protocolo estabelece uma parceria académica e empresarial entre a ASWP e a FEUP para a criação e implementação da Unidade de Formação "Construção Circular", visando a qualificação e atualização de competências dos formandos. A FEUP será responsável pela lecionação, o conteúdo será definido por ambas as partes, e a ASWP contribuirá com casos práticos e visitas de estudo.

- **ADENE - Agência para a Energia** – julho de 2024

Esta parceria estabelece metas comuns de cooperação entre a ASWP e a ADENE, nomeadamente em iniciativas e projetos que visem promover a circularidade e a eficiência de recursos. Este protocolo prevê a realização de sessões de esclarecimento sobre o eCIRCULAR, apoio técnico no âmbito de futuras revisões da metodologia de avaliação eCIRCULAR, divulgação de atividades relacionadas com o eCIRCULAR, eficiência de recursos e circularidade, bem como de outros domínios de atuação da ADENE.

2.15. Outras Iniciativas Relevantes

ADVOCACY JUNTO DA TUTELA

Reunião com o Ministro das Infraestruturas e Habitação

- **Lisboa, 10 de julho**

Reunião com o Secretário de Estado do Ambiente

- **Lisboa, 12 de setembro**

Reunião com a Secretaria de Estado da Economia

- **Lisboa, 3 de dezembro**

VISITA DE DELEGAÇÃO DA AGÊNCIA DO AMBIENTE DA SÉRVIA

No dia **13 de março**, a Associação Smart Waste Portugal recebeu uma **Delegação da Agência do Ambiente da Sérvia**, na UPTEC Asprela I, no Porto. A reunião, promovida pela **APA – Agência Portuguesa do Ambiente**, teve como objetivo **apresentar o estado da arte da gestão de biorresíduos, em Portugal**, no ano em que a sua recolha se torna obrigatória. A ASWP apresentou o trabalho que tem vindo a desenvolver no âmbito da Economia Circular e convidou os Associados **Porto Ambiente** e **Tratolixo** para partilharem as suas Boas Práticas e darem um testemunho em relação aos biorresíduos.

PARTICIPAÇÃO E PRESENÇA EM EVENTOS

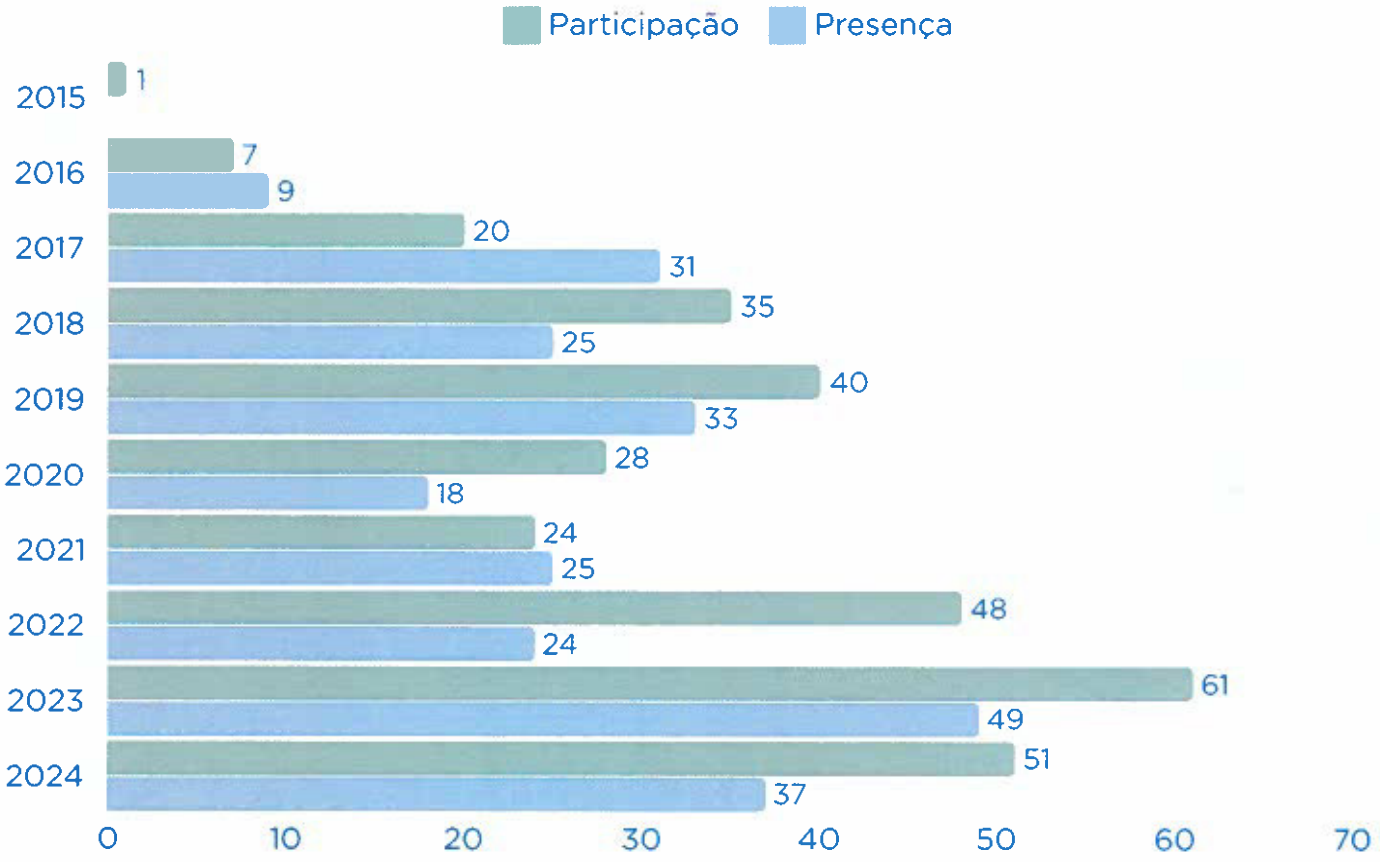

Smart Waste Portugal

Business Development Network

3. Comunicação

3.1. Redes Sociais

As redes sociais são uma ferramenta muito importante de comunicação da Associação, sendo utilizadas para promover iniciativas da ASWP, de Associados e/ou outras que sejam relevantes para a temática da Economia Circular. Desta forma, a ASWP utiliza as seguintes redes sociais:

- **LinkedIn**: A página do LinkedIn foi criada no ano de 2016 e representa a maior aposta da Associação em termos de comunicação, incluindo a divulgação de iniciativas para *stakeholders*, destaques da atividade da ASWP, sendo atualizada com grande periodicidade. No final de 2024, contava com cerca de 11.000 seguidores, tendo sido feitas 200 publicações ao longo do ano.

- **Facebook**: A página do Facebook foi criada em outubro de 2016 e constitui uma aposta da Associação na divulgação de algumas iniciativas, sendo atualizada com pouca periodicidade. No final de 2024, contava com cerca de 2.000 seguidores.

- **Youtube**: O canal de Youtube da ASWP foi criado em 2016 para servir de repositório de vídeos de iniciativas organizadas pela ASWP. Destacam-se as gravações dos vários *webinars* organizados pelo Pacto Português para os Plásticos, que estão disponíveis neste canal, bem como vídeos das conferências anuais na íntegra. No final de 2024, contava com cerca de 400 subscritores e 58 vídeos.

- **Instagram**: O perfil no Instagram foi criado em janeiro de 2023, tendo vindo a ser feita uma aposta na partilha de informações sobre o tema da Economia Circular, sem nunca esquecer a divulgação do trabalho da ASWP. No final de 2024, contava com cerca de 500 seguidores.

3.2. Newsletter

As *newsletters* constituem um elemento de comunicação entre a Associação, os seus Associados e outras pessoas interessadas na economia circular. A *newsletter* mensal da ASWP tem como objetivo primordial a divulgação da atividade da Associação, do Pacto Português para os Plásticos, da Plataforma Vidro+, e do SWYP, bem como de notícias relacionadas com as temáticas da economia circular e sustentabilidade ambiental. Durante o ano de 2024, foram enviadas 12 *newsletters* mensais. No final de 2024, tinha 1958 subscritores.

3.3. Website

O novo website da ASWP foi lançado a 5 de junho de 2023, sendo um dos principais veículos de comunicação da ASWP. Com uma imagem completamente renovada, com aspeto mais moderno e dinâmico, o website agrega uma grande quantidade de conteúdo, que pode ser consultado de uma forma muito intuitiva. Este é atualizado mensalmente, através da publicação de notícias com informações sobre a atividade da ASWP, Associados, entre outras.

3.4. Presença nos *Media*

No decorrer de 2024, a Associação Smart Waste Portugal, incluindo as suas plataformas colaborativas como o Pacto Português para os Plásticos e a Plataforma Vidro+, foi referenciada num total de 25 notícias. A Associação participou ainda em 8 entrevistas e/ou artigos.

Smart Waste Portugal

Business Development Network

4. Perspetiva para 2025

A Direção da ASWP prevê que 2025 seja um ano de consolidação, tendo em conta o Plano Estratégico 2024-2030 e pelo facto deste ser o ano comemorativo dos 10 anos da Associação. A visão da ASWP enquanto catalisadora da circularidade no ecossistema empresarial português pretende continuar a ser o mote para esta consolidação, através da união dos esforços dos Associados e dos demais *stakeholders*, contribuindo para a transformação necessária das organizações rumo a uma economia circular.

Com base nos pilares "Influenciar - Transformar - Inspirar", a ASWP trabalhará no sentido de continuar a estabelecer parcerias, colaborações e criação de negócios entre as principais partes interessadas, focando-se nos seus Associados, dando-lhes voz e espaço para o desenvolvimento de políticas e estratégias que contribuam para a promoção da economia circular, em Portugal e a nível internacional.

Os Associados são o núcleo da Associação, que se mantém empenhada em promover iniciativas para apoiar as cadeias de valor na sua transição circular. Em 2025, a Associação continuará a focar-se na produção e divulgação de conhecimento, na cooperação, no incentivo à inovação e na promoção das atividades dos seus Associados. Com uma abordagem multissetorial e colaborativa, a ASWP acompanhará de perto os seus Associados, apoiando-os ativamente na promoção da economia circular.

A Associação dará ainda continuidade à sua plataforma de gestão de recursos "myWaste", organizará e dinamizará novos grupos de trabalho em temáticas relevantes para os seus Associados, dará seguimento ao Pacto Português para os Plásticos, Plataforma Vidro+ e Smart Waste Young Professionals, e partilhará exemplos de boas práticas. Continuará a auscultar os seus Associados para identificar necessidades e promover soluções através de parcerias estratégicas. Focará a sua ação na partilha de conhecimento, organizando eventos e fortalecendo a ligação à Academia, com o objetivo de inspirar a adoção de práticas mais sustentáveis e circulares na gestão de recursos.

Acima de tudo, a ASWP pretende continuar a ser uma Associação ativa e de referência na área da economia circular, ambicionando o reconhecimento enquanto Cluster para a Economia Circular, apoiando os seus Associados e o país a acelerar a transição tão necessária, no que toca à gestão sustentável de recursos e promoção de práticas regenerativas.

Smart Waste Portugal

Business Development Network

5. Comentários às Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024

As joias e quotas de associados continuam a ser a mais importante fatia da receita da ASWP, mantendo um contínuo crescimento; representam, em 2024, mais de 71% do total dos seus rendimentos. O valor dos subsídios relativos aos projetos e candidaturas desenvolvidos pela Associação, por sua vez, diminuiu para uma percentagem próxima dos 17% dos rendimentos do exercício; no entanto, adicionando o prémio/donativo atribuído pela Fujitsu Limited chegamos aos 22%, igualando praticamente o montante do ano anterior. Os apoios e inscrições obtidos na organização de conferências (3,61%) e a prestação de serviços (3,22%) totalizam os restantes cerca de 7%.

À semelhança do que tem sucedido nos exercícios anteriores, os rendimentos permitem suportar os gastos com pessoal e o aumento verificado nos gastos com fornecimentos e serviços externos, essenciais à manutenção do crescimento da atividade da ASWP. E, ainda assim, alcançar um resultado líquido do exercício muito positivo.

5.1. Proposta para Aplicação dos Resultados

Para cumprimento das condições legais exigidas, propõe-se que o Resultado Líquido, positivo, de 93.619,77 euros seja aplicado da seguinte forma:

- Resultados Transitados no montante de 93.619,77 euros.

Contas
2024

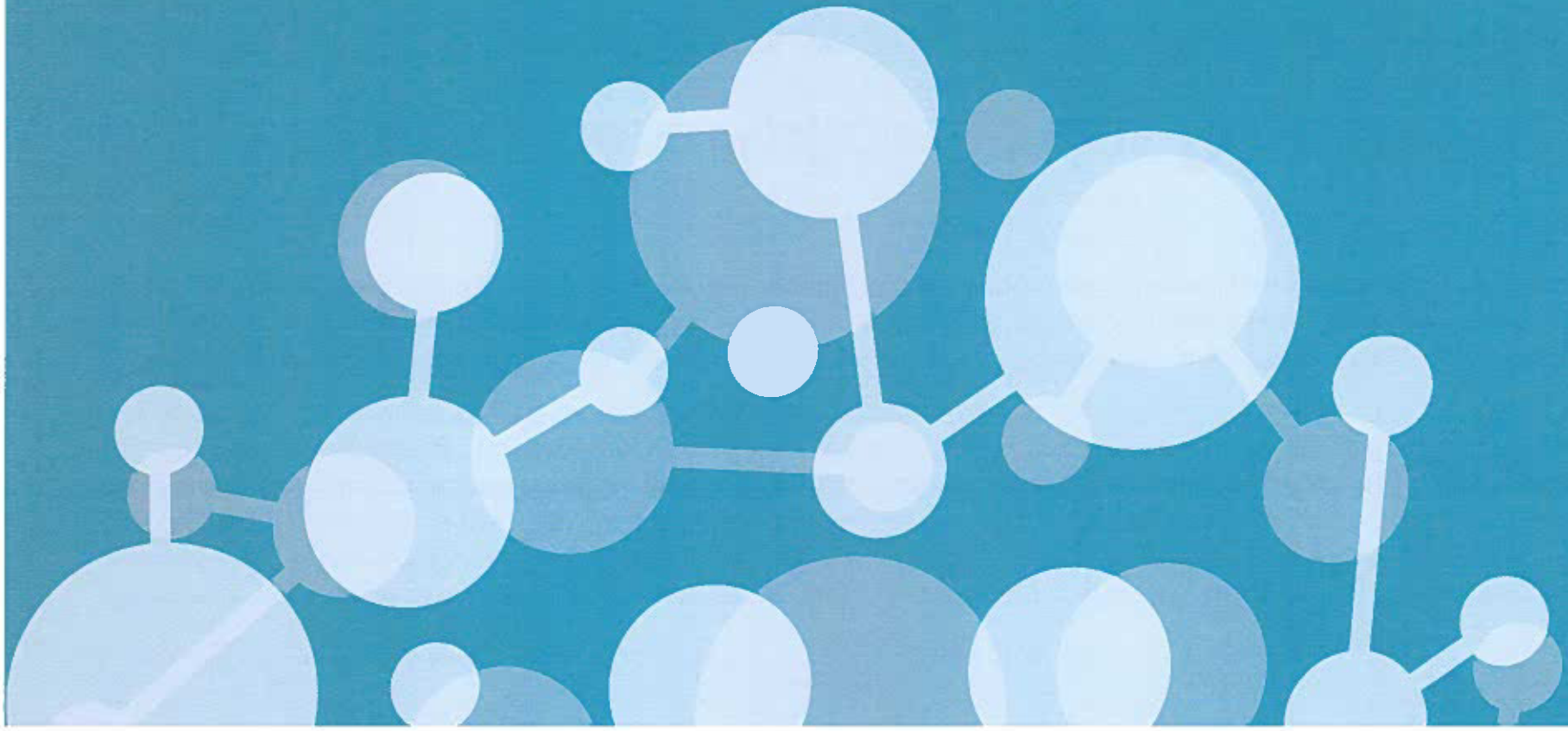

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

NIF: 513539344

Balanço em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	1.333,33	
Investimentos financeiros	6	1.209,25	1.209,25
Total ativo não corrente		**2.542,58**	**1.209,25**
Ativo corrente			
Inventários	7	2.381,85	2.516,15
Créditos a receber		2.670,00	40,00
Estado e outros entes públicos	11		839,17
Associados	5	32.682,00	47.356,00
Diferimentos	9	1.427,27	848,33
Outros ativos correntes	10	52.718,69	480,00
Caixa e depósitos bancários	4	428.714,96	421.513,82
Total ativo corrente		**520.594,77**	**473.593,47**
Total ativo		**523.137,35**	**474.802,72**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados		326.468,92	160.391,06
Resultado líquido do período		93.619,77	166.077,86
Total fundos patrimoniais		**420.088,69**	**326.468,92**
Passivo			
Passivo não corrente			
Total passivo não corrente		**0,00**	**0,00**
Passivo corrente			
Fornecedores		6.850,80	1.107,00
Estado e outros entes públicos	11	6.754,82	5.877,43
Financiamentos obtidos	16	47,47	
Diferimentos	9	53.381,32	106.618,74
Outros passivos correntes	10	36.014,25	34.730,63
Total passivo corrente		**103.048,66**	**148.333,80**
Total passivo		**103.048,66**	**148.333,80**
Total fundos patrimoniais e passivo		**523.137,35**	**474.802,72**

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

NIF: 513539344

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	393.486,06	373.890,69
Subsídios, doações e legados à exploração	8	111.260,01	119.342,08
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			-31,60
Fornecimentos e serviços externos	13	-216.175,06	-145.085,28
Gastos com o pessoal	12	-192.377,68	-182.661,14
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15		2.640,00
Outros rendimentos	8		24,98
Outros gastos	14	-1.739,28	-1.796,97
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		**94.454,05**	**166.322,76**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-666,67	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		**93.787,38**	**166.322,76**
Juros e gastos similares suportados	16		
Resultado antes de impostos		**93.787,38**	**166.322,76**
Imposto sobre o rendimento do período	17	-167,61	-244,90
Resultado líquido do período		**93.619,77**	**166.077,86**

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL NIF: 513539344

Alterações nos fundos patrimoniais de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Movimentos no período		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período de 2024 Alterações do período:	1		160 391,06		166 077,86	326 468,92
Primeira adopção do referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de dem. financeiras						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas nos fundos próprios			166 077,86		-166 077,86	
	2		166 077,86		-166 077,86	
Resultado líquido do período	3				93 619,77	93 619,77
Resultado extensivo	4=2+3				-72 458,09	93 619,77
Operações com instituidores no período						
Fundos						
Subsídios, doações, legados						
Outras operações						
	5					
Posição no fim do período de 2024	6=1+2+3+5		326 468,92		93 619,77	420 088,69

Alterações nos fundos patrimoniais de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

(em euros)

Movimentos no período		Fundos	Resultados Transitados	Outras variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
Posição no início do período de 2023 Alterações do período:	1		89 669,72		70 721,34	160 391,06
Primeira adopção do referencial contabilístico						
Alterações de políticas contabilísticas						
Diferenças de conversão de dem. financeiras						
Ajustamentos por impostos diferidos						
Outras alterações reconhecidas nos fundos próprios			70 721,34		-70 721,34	
	2		70 721,34		-70 721,34	
Resultado líquido do período	3				166 077,86	166 077,86
Resultado extensivo	4=2+3				95 356,52	166 077,86
Operações com instituidores no período						
Fundos						
Subsídios, doações, legados						
Outras operações						
	5					
Posição no fim do período de 2023	6=1+2+3+5		160 391,06		166 077,86	326 468,92

ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL

NIF: 513539344

Fluxos de caixa de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

(em euros)

Rubrica	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		411.581,58	383.288,67
Pagamentos a fornecedores		-222.841,90	-150.559,56
Pagamentos ao pessoal		-108.489,03	-96.250,23
Outros recebimentos/pagamentos		-71.049,51	12.266,06
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**9.201,14**	**148.744,94**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos tangiveis		-2.000,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	-166,57
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**-2.000,00**	**-166,57**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		**0,00**	**0,00**
Variação de caixa e seus equivalentes		7.201,14	148.578,37
Caixa e seus equivalentes no início do período		421.513,82	272.935,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	428.714,96	421.513,82

Smart Waste Portugal

Business Development Network

6. Anexo

1. Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade: Associação Smart Waste Portugal

1.2 Sede: UPTEC Asprela I - Rua Alfredo Allen, 455/461; 4200-135 Porto

1.3 Natureza da atividade: A Associação Smart Waste Portugal (ASWP) é uma Pessoa Coletiva sem fins lucrativos, criada em 8 de junho de 2015. Tem por objeto criar uma plataforma de âmbito nacional, que potencie o resíduo como recurso, atuando em toda a cadeia de valor do setor, promovendo a Investigação, o Desenvolvimento e Inovação, potenciando e incentivando a cooperação entre as diversas entidades, públicas e privadas, nacionais e não nacionais.

1.4 Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas do SNC.

1.5 Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade monetária do euro.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o modelo do regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (SNC-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março de 2011.
Instrumentos legais aplicáveis:
Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho - Modelos de demonstrações financeiras;
Portaria 218/2015, de 23 de julho - Código das Contas;
Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho - NCRF-ESNL;

2.2 No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3 Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo de 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores de 2023.

3. Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:
As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir de registos contabilísticos da ASWP, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso e de uma forma consistente de período a período, numa base anual, segundo o método da linha reta ou na totalidade no caso do valor de aquisição ser inferior a 1.000 euros.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.
Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.
As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

DÍVIDAS DE TERCEIROS

As dívidas dos membros ou de outros terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal a ASWP tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica de saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente, no que respeita ao detalhe das operações que as integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura da perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

DÍVIDAS A TERCEIROS

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas ao custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial. O desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

INVENTÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica de mercadorias são registados ao custo de aquisição com a fórmula de custeio FIFO.

REGIME DE ACRÉSCIMO

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

RÉDITO

O rédito relativo a prestações de serviços decorrentes da atividade ordinária da ASWP é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, refletindo eventuais descontos concedidos e não incluindo quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber e referente à fase de acabamento da transação à data do balanço se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade.

BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.
De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 1 de janeiro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.
Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da ASWP, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

EVENTOS SUBSEQUENTES
Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da ASWP. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 Juízos de valor que a Administração fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras
Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL, o Conselho de Administração utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetivas.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da ASWP, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.4 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da ASWP no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Fluxos de Caixa

4.1 A discriminação de caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2024, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as disponibilidades do balanço, correspondem a disponibilidades imediatamente mobilizáveis, conforme o quadro apresentado no ponto 4.2.

4.2 Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e seus equivalentes		
Depósitos à ordem	428.714,96	421.513,82
Caixa e depósitos bancários	**428.714,96**	**421.513,82**

5. Partes Relacionadas

5.1 Relacionamento com os Associados

5.1.1 Quotas e joias faturadas no exercício (isento de IVA, ao abrigo do artigo 9.º do CIVA); no ano de 2024 foram faturadas, para além das quotas ordinárias da ASWP, quotas específicas no âmbito do Pacto Português para os Plásticos (PPP) e da Plataforma Vidro+:

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
3Drivers, Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda.	576,00		
Abreu & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL	200,00		
AEP - Associação Empresarial de Portugal	200,00		
AEPSA – Associação das Empresas Portuguesas para o Setor do Ambiente	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal	200,00		
AIVE - Associação dos Industriais de Vidro de Embalagem	408,00		
ALDI Retail, Unipessoal, Lda.	6.000,00	3.750,00	
Ambirumo – Projetos, Inovação e Gestão Ambiental, Lda.	472,00		
Amorim Cork Composites, S.A.	4.304,00		
APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição	200,00		
AQUITEX - Acabamentos Químicos Texteis, S.A.	688,00		
Artevasi, S.A.	2.512,00		
Associação CECOLAB - Collab. Lab. Towards Circular Economy	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Associação Colab4Food - Laboratório Colaborativo para a Inovação do sector Agroalimentar	200,00		
Augusto Guimarães & Irmão, Lda.	888,00	2.500,00	
AVALER - Associação de Entidades de Valorização Energética de Resíduos Sólidos Urbanos	200,00		
AVE – Gestão Ambiental Valorização Energética, S.A.	480,00	1.250,00	
BA Glass Portugal, S.A.	6.000,00		3.750,00
BCRM, Lda. (RVM Systems Portugal)	864,00		
BCSD - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável	200,00		
Biond - Associação das Bioindústrias de Base Florestal	456,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Biorumo - Consultoria em Ambiente e Sustentabilidade, Lda.	464,00		
BIOSMART - Soluções Ambientais, S.A.	704,00		
Blufab - Componentes Modulares Unipessoal, Lda.	592,00		
BUILT CoLAB	400,00		
Câmara Municipal de Lisboa	200,00		
Câmara Municipal de Mafra	200,00		
Câmara Municipal de Matosinhos	200,00		
Câmara Municipal de Valongo	200,00		
CeNTItvc - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes	400,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Centro de Biomassa para a Energia	200,00		
Cerealis – Produtos Alimentares, S.A.		5.000,00	
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	4.752,00		
Control Union Portugal, Unipessoal Lda.	568,00		
Controlar - Eletrónica Industrial e Sistemas, S.A.	1.656,00		
Costa & Dias, Lda.		2.500,00	
CVR – Centro para a Valorização de Resíduos	200,00		
Ecoibéria, Reciclados Ibéricos, S.A.	888,00	1.250,00	
Ecometais – Sociedade de Tratamento e Reciclagem, S.A.	496,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
ECOSTEEL, S.A.	2.400,00		
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	6.000,00		
EGEO – Tecnologia e Ambiente, S.A.	952,00		
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	760,00		750,00
Electrão - Associação de Gestão de Resíduos	592,00	1.250,00	1.250,00
EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.		2.500,00	2.500,00
Empresa de Cervejas da Madeira, Soc. Unip., Lda.		2.500,00	
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.	3.536,00		1.250,00
Enhidrica - Consultores de Engenharia Ambiental, Lda.	456,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Ernesto São Simão, Lda.	608,00	750,00	
ERP Portugal - Associação Gestora de Resíduos	512,00		
ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	200,00		
ESGRA - Associação para a Gestão dos Resíduos	200,00		
Euro Separadora Environment and Recycling, S.A.	768,00	1.250,00	
Evertis Ibérica, S.A.	2.216,00	2.500,00	
Extruplás - Reciclagem, Recuperação e Fabrico de Produtos Plásticos, Lda.	800,00	1.250,00	
Fapil - Indústria, S.A.	1.712,00	1.250,00	
FHC Farmacêutica, S.A.	800,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Fidelidade - Companhia de Seguros	6.000,00		
Fomentinvest - Ambiente SGPS, S.A.	408,00		
Freguesia de Ramalde	200,00		
Fuschiafusion, Unipessoal Lda.	496,00		
G. Höfle, Lda.	544,00		
Gallovidro, S.A.			2.500,00
Galvão & Noronha, Lda.	1.216,00		
Garcia Garcia, S.A.	1.600,00		
Gintegral - Gestão Ambiental, S.A.	680,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Greenadn, Lda (TO-BE-GRENN)	448,00		
GRIN - Gestão de Resíduos Urbanos e Industriais, S.A.	480,00		
Groupe GM Península Ibérica, S.A.	680,00	1.250,00	
Guillin Portugal, Unipessoal, Lda.	448,00	1.250,00	
Hardlevel - Energias Renováveis, S.A.	584,00		
House of Project - Business Consulting, S.A.	480,00		
HRV - Equipamentos de Processo, S.A.	1.712,00		
HUMB Lda.	416,00		
Impact World, Lda.	440,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Imperial - Produtos Alimentares, S.A.		2.500,00	
Indaver Portugal, S.A.	648,00		
INEGI – Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial	200,00		
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	200,00		
Instituto Politécnico de Leiria	200,00		
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	200,00		
Instituto Politécnico do Porto	200,00		
Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Interecycling, Sociedade de Reciclagem, S.A.	880,00		
Interfileiras Assoc. Nacional para a Recuperação, Gestão e Valorização de Resíduos de Embalagens	200,00		
Intraplás - Indústria Transformadora de Plásticos	2.808,00	2.500,00	
Invisiblepixel, Lda.	640,00		
Irmãdona Supermercados, S.A.	6.000,00	3.750,00	
ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade	200,00		
Jerónimo Martins, SGPS S.A.	6.000,00	3.750,00	
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Lidl & Companhia	6.000,00	3.750,00	
Linhambiente, S.A.	592,00		
LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto	2.056,00	2.500,00	2.500,00
Loop Circular, Lda.	456,00		
Magellan Circle - European Affairs Consultancy, Lda.	480,00		
Maiambiente, E.M.	1.648,00	1.250,00	1.250,00
Maltha Glass Recycling Portugal, Lda.			2.500,00
Manuel Champalimaud Serviços, Unipessoal, Lda.	264,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda.	6.000,00	2.500,00	
Martos Paletes e Pellets	520,00		
Metaliax - Soluções Metálicas, Lda.	976,00		
Micronipol - Micronização e Reciclagem de Polímeros, S.A.	832,00	1.250,00	
MOVITER Equipamentos, S.A.	1.104,00		
Município da Póvoa de Varzim	200,00		
NBI - Natural Business Intelligence, Lda.	976,00		
NESTLE Portugal, Unipessoal, Lda.		7.500,00	
Neutroplast, Indústria de Embalagens Plásticas, S.A.	896,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	456,00	1.250,00	1.250,00
Olimec Unipessoal, Lda.	680,00		
PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	200,00		
Pinhos & Mouro, S.A.	528,00		
Porto Carlton - Soc. Construção e Exploração Hoteleira, S.A.	792,00		
PreZero Portugal, S.A.	6.000,00		
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	200,00		
PRIO BIO, S.A.	792,00		
ProdOut - Gestão e Produção em Outsourcing, Lda.	856,00	2.500,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Quadrante - Engenharia e Consultoria, S.A.	1.968,00		
R3Natura, Lda.	496,00		
Rduz - Gestão Global de Resíduos, S.A.	848,00		
Recivalongo – Gestão de Resíduos, Lda.	512,00		
REGAENERGY GROUP, S.A.			1.500,00
Rodrigo Castro Moça - Impressão de Etiquetas, Lda.	1.024,00		
RTA Consultoria, Lda.	408,00		
Saica Natur Portugal Lda.	1.024,00	1.250,00	
Santos Barosa Vidros, S.A.	4.672,00		2.500,00

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Sasu XL Recycling		5.000,00	
SAVINOR - Sociedade Avicola do Norte, S.A.	616,00		
SCC - Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A.			7.500,00
Seda Ibérica - Embalagens, S.A.	2.360,00		
SGS ICS - Serviços Internacionais de Certificação, Lda.	472,00		
Silos de Leixões, Unipessoal Lda.	576,00		
Silvex Indústria de Plásticos e Papéis, S.A.	2.504,00	1.250,00	
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A.	1.024,00		
Sirplaste - Sociedade Industrial de Recuperados de Plástico, S.A.	1.016,00	1.250,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Sistemas McDonald's Portugal	6.000,00		
SMARTGAR - José Espogeira Unipessoal, Lda.	424,00		
Sociedade da Água de Monchique, S.A.		2.500,00	
Sociedade de Serviços para Bebidas em Portugal, Unipessoal Lda.		5.000,00	
Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos e Embalagens, S.A.	728,00	2.500,00	2.500,00
Sogrape Vinhos, S.A.			5.000,00
SONAE Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	6.000,00	3.750,00	3.750,00
SOPINAL - Indústria de Equipamentos e Contentores, S.A.	800,00		
SPI - Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Sumol+Compal Marcas, S.A.	6.000,00		
Super Bock Bebidas, S.A.	6.000,00	3.750,00	3.750,00
Sustentepopeia, Unipessoal Lda.	424,00		
Tetra Pak Portugal	840,00		
TMG - Tecidos Plastificados e outros Revestimentos para a Indústria Automóvel, S.A.	5.896,00		
Tratolixo – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, S.A.	2.744,00	1.250,00	1.250,00
Trivalor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	832,00	750,00	750,00
Unilever FIMA, Lda.		7.500,00	
United Biopolymers, S.A.		1.000,00	

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Universidade Católica Portuguesa (Centro Regional do Porto)	200,00		
Universidade de Aveiro	200,00		
Universidade de Coimbra	200,00		
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	200,00		
Universidade do Minho	400,00		
FEUP - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	200,00		
Valorcar Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.	424,00		
Veolia Portugal, S.A.	5.816,00	1.250,00	
Verallia Portugal, S.A.	2.416,00		2.500,00

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Vieira de Almeida e Associados – Sociedade de Advogados	200,00		
Vincci Imports Unipessoal, Lda.		1.000,00	
Vitrus Ambiente EM, S.A.	2.576,00		
Waste To Me, Lda.	480,00		
We are Aliados, Lda.	448,00		
XZ Consultores, S.A.	728,00		
Zorthermal, Lda.	544,00		
Total	**200.632,00**	**106.000,00**	**50.500,00**

5.1.2 Quotas e joias não recebidas:

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
3Drivers, Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda.	576,00		
Abreu & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL	200,00		
AIMPLAS Instituto Tecnológico del Plástico	200,00		
CMPEAE - Empresa de Águas e Energia do Município do Porto, E.M.	4.752,00		
Costa & Dias, Lda.		2.500,00	
Ecogestus – Resíduos, Estudos e Soluções, Lda	824,00		
Empresa de Cervejas da Madeira, Soc. Unip. Lda.		2.500,00	
Enhidrica - Consultores de Engenharia Ambiental, Lda	912,00		
Ernesto São Simão, Lda.	608,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Extrunorte, Unipessoal Lda.	1.520,00	1.250,00	
FREETILIZER - Comércio de Equip. e Serviços Integrados, Lda.	408,00		
Freguesia de Ramalde	200,00		
Fuschiafusion, Unipessoal Lda.	992,00		
Galvão & Noronha, Lda.	1.216,00		
GRIN - Gestão de Resíduos Urbanos e Industriais, S.A.	480,00		
Hardlevel - Energias Renováveis, S.A.	584,00		
House of Project - Business Consulting, S.A.	480,00		
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	200,00		

Entidade	ASWP	PPP	Vidro+
Interfileiras Assoc. Nacional para a Recuperação, Gestão e Valorização de Resíduos de Embalagens	200,00		
Linhambiente S.A.	592,00		
Loop Circular, Lda.	456,00		
Pinhos & Mouro, S.A.	528,00		
Santos Barosa Vidros, S.A.	4.672,00		
Sasu XL Recycling		2.500,00	
Trivalor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	832,00		
Verallia Portugal, S.A.			2.500,00
Total	**21.432,00**	**8.750,00**	**2.500,00**

6. Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Investimentos Financeiros

6.1 Os Ativos são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos.

6.2 Os "Outros investimentos financeiros" são relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho.

VALOR BRUTO

	SALDO INICIAL 01-01-2024	REFORÇO	OUTRAS REG.	SALDO FINAL 31-12-2024
ATIVOS TANGÍVEIS				
Equipamento administrativo	2.824,08	2.000,00		4.824,08
Total de ativos tangíveis	**2.824,08**	**2.000,00**	**0,00**	**4.824,08**

INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
Outros investimentos financeiros	1.209,25			1.209,25
Total de investimentos financeiros	**1.209,25**	**0,00**	**0,00**	**1.209,25**
Total de ativos	**4.033,33**	**2.000,00**	**0,00**	**6.033,33**

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

	SALDO INICIAL 01-01-2024	REFORÇO	OUTRAS REG.	SALDO FINAL 31-12-2024
ATIVOS TANGÍVEIS				
Equipamento administrativo	2.824,08	666,67		3.490,75
Total de ativos tangíveis	**2.824,08**	**666,67**	**0,00**	**3.490,75**
Total de ativos	**2.824,08**	**666,67**	**0,00**	**3.490,75**

7. Inventários

O inventário de livros, adquiridos a gráfica, resultantes do "Estudo sobre a Relevância e o Impacto do Setor dos Resíduos em Portugal na perspetiva de uma Economia Circular".

	2024
Existências iniciais	2.516,15
Compras	
Regularização de existências	134,30
Existências finais	2.381,85
Ofertas	134,30

8. Rédito

O rédito foi reconhecido em função do período a que respeita, e não em função do seu recebimento.
A distribuição dos rendimentos é demonstrada pelo quadro que se segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Vendas		
Estudo sobre a Relevância e o Impacto do Setor dos Resíduos em Portugal na perspetiva de uma Economia Circular		4.000,00
Total das vendas	**0,00**	**4.000,00**
Prestação de serviços		
Joias e quotas	359.010,00	340.170,65
Conferências	18.223,56	18.353,64

Patrocínios		8.500,00
Serviços externos	16.252,50	2.866,40
Total das prestações de serviços	**393.486,06**	**369.890,69**
Subsídios, doações e legados à exploração		
Subsídios de entidades públicas		5.605,68
Subsídios de outras entidades	86.560,01	113.736,40
Donativos	24.700,00	
Total dos subsídios	**111.260,01**	**119.342,08**
Reversões de perdas por imparidade		
Em dívidas a receber		2.640,00
Total dos ganhos	**0,00**	**2.640,00**

Outros rendimentos		
Correções relativas a períodos anteriores		24,98
Total dos outros rendimentos	**0,00**	**24,98**
Total	**504.746,07**	**495.897,75**

Verificou-se um ligeiro aumento global dos rendimentos, devido, principalmente, ao incremento do valor das quotas (cerca de 5,54%).

9. Diferimentos

Foram diferidos os montantes de quotas (na proporção aplicável), faturados em 2024, mas parcialmente referentes a períodos posteriores.
Também se diferiram os gastos com outros fornecimentos e serviços externos, na medida em que os seus efeitos ultrapassem o presente exercício.

	31.12.2024	31.12.2023
Gastos a reconhecer		
Seguros		805,28
FSE's	1.427,27	43,05
Total	**1.427,27**	**848,33**
Rendimentos a reconhecer		
Quotas	53.381,32	54.493,32

Comparticipações de projetos		52.125,42
Total	**53.381,32**	**106.618,74**

10. Outros Ativos e Passivos Correntes

Na especialização do período, os gastos foram reconhecidos quando incorridos/obtidos, independentemente do seu pagamento. Os acréscimos de gastos são referentes, maioritariamente, a remunerações que serão processadas em 2025 e aos honorários relativos aos trabalhos de auditoria (ao exercício de 2024) que ainda não foram faturados. Estes encontram-se refletidos nas contas de Credores por Acréscimos de Gastos.
Nos outros ativos correntes estão representados os montantes de cauções e de um donativo/prémio concedido à ASWP; para além do montante referente à última parcela a receber em 2025 relativo a um projeto terminado em agosto de 2024 - e quotas de 2024 apenas faturadas em 2025.

	31.12.2024	31.12.2023
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	31.350,25	30.671,63
FSE's	4.664,00	4.059,00

Devedores por acréscimos de rendimentos		
Projeto 3R Connect	26.772,69	
Quotas	766,00	
Outros devedores		
Caução e garantia - renda	480,00	480,00
Fujitsu Limited	24.700,00	
RESUMO		
OUTROS ATIVOS CORRENTES	**52.718,69**	**480,00**
OUTROS PASSIVOS CORRENTES	**36.014,25**	**34.730,63**

11. Estado e Outros Entes Públicos

	31.12.2024	31.12.2023
IRC a pagar	167,61	244,90
Retenção de impostos sobre os rendimentos	2.596,00	2.337,00
IVA a pagar	729,66	-839,17
Contribuições para a segurança social	3.261,55	3.295,53
Total	**6.754,82**	**5.038,26**

12. Benefícios dos Empregados

12.1 A ASWP não tem nenhuma política de benefícios pós-emprego para os seus colaboradores.

12.2 Os gastos com o pessoal estão descritos no quadro que se segue, sendo que os mesmos incluem a especialização dos encargos com férias e subsídios de férias a pagar em 2025, e cujo direito aos mesmos foi adquirido pelo período trabalhado em 2024. Foram incluídos, ainda, os montantes relativos aos prémios que serão processados, posteriormente, mas que são referentes ao exercício em questão.

	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações dos Órgãos Sociais	61.252,80	60.142,66
Remunerações do Pessoal	91.876,90	87.610,62
Encargos com Segurança Social	30.743,75	29.386,78
Outros gastos	8.504,23	5.521,08
Total	**192.377,68**	**182.661,14**

12.3 Os gastos com pessoal, apresentados no quadro acima, são referentes à diretora executiva remunerada, e a uma média de quatro colaboradoras.
O aumento de encargos com o pessoal verificado, face ao ano anterior, é explicado pelas normais atualizações salariais.

13. Fornecimentos e Serviços Externos

O saldo da conta de FSE's subdivide-se nas seguintes rubricas em 31 de dezembro de 2024:

	31.12.2024	31.12.2023
Subcontratos	38.879,70	
Serviços Especializados		
Trabalhos especializados	75.843,38	40.236,89
Publicidade e propaganda	33.836,45	36.623,62
Honorários	39.091,92	37.981,53
Comissões		33,35
Conservação e reparação	416,59	520,16

Serviços bancários	439,40	363,25
Outros serviços	738,00	
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	139,98	257,00
Material de escritório	1.779,88	559,05
Ofertas		150,00
Energia e fluídos		
Combustíveis	2.546,63	2.283,92
Deslocações e estadas	6.979,48	7.891,20
Serviços diversos		

Rendas e alugueres	12.563,46	11.229,24
Comunicações	1.327,12	726,23
Royalties e licenças	568,09	4.185,81
Contencioso e notariado	185,00	
Despesas de representação	806,05	2.029,22
Limpeza, higiene e conforto	33,93	14,81
Total	**216.175,06**	**145.085,28**

Registou-se um significativo aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos, principalmente nas rubricas de subcontratos e de trabalhos especializados.
Este acréscimo é devido ao facto de os projetos desenvolvidos no exercício em questão terem obrigado a uma maior contratação de serviços.

14. Outros Gastos e Perdas

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos indiretos	3,36	
Correções relativas a exercícios anteriores		424,00
Donativos	1.050,00	1.000,00
Ofertas e amostras de inventários	134,30	181,70
Despesas indevidamente documentadas	99,52	190,27
Multas e penalidades	452,10	1,00
Total	**1.739,28**	**1.796,97**

A quase totalidade do valor que consta na rubrica de donativos é referente ao pagamento do prémio SWYPER – Jovem Profissional do Ano, no âmbito das atividades do SWYP. O montante de multas e penalidades é relativo a condições contratuais do contrato celebrado com a Lease Plan Portugal.

15. Perdas por Imparidade

Não se verificaram perdas por imparidade nos últimos dois exercícios.

16. Financiamentos

Não se verificaram quaisquer amortizações ou gastos com financiamentos no exercício de 2024.
Não existe, presentemente, qualquer financiamento; com a exceção da existência de um cartão de crédito da Caixa Geral de Depósitos necessário para a realização de pagamentos de valor reduzido (com serviços como a Zoom, por exemplo).

17. Imposto sobre o Rendimento

Não houve lugar a coleta de IRC dado que os réditos têm, principalmente, como proveniência as quotas e joias, que estão isentos ao abrigo do n.º 3 do artigo 54 do CIRC.
O imposto apurado/IRC a pagar, no valor de 167,61 euros, é resultante da tributação autónoma à taxa de 5% dos encargos suportados com a compensação pela deslocação em viatura própria dos trabalhadores, ao serviço da entidade patronal, não faturados a clientes e da tributação autónoma à taxa de 10% das despesas de representação.

18. Compromissos Financeiros e Outras Contingências Não Incluídas no Balanço

Não existem contingências nem compromissos financeiros relevantes conhecidos à data, que não estejam refletidos nas Demonstrações Financeiras.

19. Acontecimentos após a Data do Balanço

Não existiram acontecimentos após a data do Balanço dignos de registo, que alterem os dados apresentados nas demonstrações financeiras.

Porto, 3 de março de 2025

Assinado por: MARÇO ANDRÉ DA SILVA TEIXEIRA
Num. de Identificação: 12370078
Data: 2025.03.11 09:58:06+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

O Contabilista Certificado
(Marco Teixeira – CC n.º 94621)

Smart Waste Portugal

Business Development Network

7. Mensagem Final

A Direção da ASWP expressa o seu profundo agradecimento pela colaboração dos Órgãos Sociais da Associação e pela dedicação dos Associados, cuja participação ativa foi essencial para o sucesso das iniciativas promovidas ao longo de 2024. Reconhecendo o valor desta cooperação, a Direção saúda todos os *stakeholders* nacionais e internacionais, reforçando o compromisso de continuar a trabalhar em conjunto para impulsionar a economia circular.

Porto, 5 de março de 2025

A Direção da Associação Smart Waste Portugal

Assinado por: AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA
Num. de Identificação: 03825465
Data: 2025.03.11 17:01:41+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Aires Pereira
LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto

João Pedro Azevedo
Amorim Cork Solutions

Rui Ferreira
Super Bock Group

Tiago Ferreira
Aliados Consulting

Tiago Moreira da Silva
BA Glass Portugal

Cândida Vilarinho
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos

Jorge Lemos
Ecoiberia - Reciclados Ibéricos

Luís Castanheira Lopes
Porto Carlton (Pestana Hotel Group)

Cândido Cruz
TMG Automotive

Equipa da ASWP

Luísa Magalhães

Diretora Executiva
Setembro 2016

Bertina Martinho

Administrativa/Financeira
Setembro 2016

Cristiana Ribeiro

Gestora de Projetos
Junho 2020

Inês Vieira

Comunicação & MKT
Agosto 2022

Catarina Gonçalves

Gestora de Projetos
Setembro 2024

Promover a Economia Circular por um futuro regenerativo.

Smart Waste Portugal

Business Development Network

NOTA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSULTIVA DO SMART WASTE PORTUGAL AOS DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024 DA ASWP

A Comissão Consultiva em funções, foi aprovada na Assembleia Geral de 10 de dezembro de 2024, realizada na Faculdade de Desporto de Coimbra sendo presidida pelo Signatário, Fernando António Ferreira Leite, e composta por representantes das seguintes entidades:

- LIPOR
- ABAAE - Associação Bandeira Azul do Ambiente e Educação
- AHRESP
- ANI - Agência Nacional de Inovação
- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- APA - Agência Portuguesa do Ambiente
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- CIP - Confederação Empresarial de Portugal
- Corpo Nacional de Escutas
- DGAE - Direção Geral das Atividades Económicas
- DGT - Direção Geral do Território
- ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
- FIPA - Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares
- INE - Instituto Nacional de Estatística
- IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude
- Turismo de Portugal

bem como as personalidades que abaixo se designam:

- Ana Isabel Trigo Morais
- Fernando Frade
- João Wengorovius Meneses
- Jorge Cristino
- José Melo Bandeira
- Luís Realista
- Luís Rochartre
- Maria de Lurdes Lopes
- Paulo Ferrão
- Ricardo Vidal
- Sónia Cardoso
- Sónia Marques

Por razões de "agenda" e o objetivo de podermos reunir o maior número dos Senhores Conselheiros, fez com que a 1ª Reunião da Comissão Consultiva se realizasse de uma forma muito produtiva, em 27 de fevereiro passado.

Entretanto, não estando, à data, concluído para apreciação o Relatório e Contas de 2024, o documento não foi agendado nem apreciado pelo coletivo dos Membros da Comissão.

Entretanto e para não defraudar o estabelecido no Artigo 24º do Estatuto do SWP, e no que se refere à matéria do número 4 do citado artigo, o signatário, numa interpretação "lata", mas ao mesmo tempo prudente das suas funções, fez uma adequada análise dos Documentos que constituem o "Relatório e Contas 2024", podendo, com perfeita convicção, referir o seguinte:

a) a atividade do SWP no ano 2024 foi profícua, com uma alargada presença de seus representantes, por convite, em Eventos, Grupos de Trabalho, Conferências e atos similares, o que muito contribuiu para a notoriedade crescente da Organização;
b) o empenhamento dos Membros da Direção e do Staff na atividade do SWP, está espelhado nas Atas, bem como nas informações da Diretora Executiva à Direção, e que conferi;
c) a estabilidade na base associativa da Associação, demonstra a confiança que as Empresas e Instituições mantêm no SWP, procurando e começando a ser notório o importante papel liderante que a Associação pode desempenhar em benefício do tecido empresarial, da Economia e do País;
d) No que se refere ao Resultado Líquido apurado de 93.619,77 €, é confortável e está perfeitamente justificado nos demais Mapas Contabilísticos apresentados;
e) A fazermos um apelo neste curto documento, esse apelo refere-se às Entidades que, até 31 de dezembro de 2024, não tinham cumprido com as suas obrigações de pagamento de quotas, cabendo aqui um apelo a que o façam no interesse da Organização.

Neste contexto e com o antes expresso, ressalvando novamente o facto de não ter podido acontecer um debate em plenário da Comissão Consultiva, sobre o Relatório e Contas relativo do ano 2024, posso exprimir parecer positivo aos Documentos apresentados.

Em 18 de março de 2025
O Presidente da Comissão Consultiva

(Dr. Fernando Leite)

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º 20161621
CONTRIBUINTE N.º 214556867

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Associação Smart Waste Portugal**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de ativo de 523.137,35 euros e um total de fundos patrimoniais de 420.088,69 euros), incluindo um resultado líquido positivo de 93.619,77 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Associação Smart Waste Portugal** em 31 de dezembro de 2024 de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contablisítico.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º 20161621
CONTRIBUINTE N.º 214556867

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo

  com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;

- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º 20161621
CONTRIBUINTE N.º 214556867

- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele contante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º 20161621
CONTRIBUINTE N.º 214556867

Lavra, 12 de março de 2025

Assinado por: **FERNANDO JOÃO MENDES ROSAS BELÉM**
Num. de Identificação: 11881105
Data: 2025.03.12 13:26:30+00'00'

Fernando Rosas Belém (ROC n.º 1779)

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de atividades e as demonstrações financeiras apresentadas pela Direção da Associação Smart Waste Portugal relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Associação e a apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3. Foi-nos apresentado o relatório anual sobre os trabalhos realizados pelo Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho. Adicionalmente tomamos conhecimento do teor da Certificação Legal das contas, em anexo, com a qual concordamos.

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:

4.1 O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Associação, dos seus resultados, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa;

4.2 As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados incluindo a alteração ocorrida neste exercício relativamente ao anterior e salientada nas demonstrações financeiras;

4.3 O relatório de atividades é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação Associação evidenciando os aspetos mais significativos;

5. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direção e as conclusões constantes do parecer do Revisor Oficial de Contas, somos do parecer que:

5.1 seja aprovado o relatório de atividades, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa e o seu Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

5.2 seja aprovada a proposta de aplicação do saldo da conta "Resultado Líquido do Período".

Porto, 12 de março de 2025

O Conselho Fiscal:

Jose Eduardo Martins

Digitally signed by Jose Eduardo Martins
Date: 2025.03.12 17:33:17 Z

José Eduardo Martins - Presidente

Assinado por: **Emídio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro**
Num. de Identificação: 05331741
Data: 2025.03.12 17:11:58+00'00'

Emidio Pinheiro - Vogal

Assinado por: **FERNANDO JOÃO MENDES ROSAS BELÉM**
Num. de Identificação: 11881105
Data: 2025.03.12 13:26:56+00'00'

Fernando Rosas Belém – Vogal (ROC)

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

Relatório de Contas 2024

Introdução

O presente documento tem por objetivo apresentar o Relatório de Contas da atividade desenvolvida pela Associação adapt.local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas durante o exercício de 2024.

A Associação adapt.local foi constituída por escritura pública no dia 20/05/2022 e tem a sua sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, Edifício Terminal Rodoviário, Piso 1, 8100-506 Loulé, freguesia S. Clemente, concelho de Loulé, NIPC 516 934 317, é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza associativa, constituída por tempo indeterminado e que se rege pelos seus Estatutos e respetivos Regulamentos.

No exercício em análise, os Órgãos Sociais da adapt.local para o mandato 2022-2025 foram empossados em 09/09/2022 em Assembleia Geral realizada no Edifício dos Paços do Concelho de Torres Vedras e são os seguintes:

Direção
Presidente - Município de Loulé
Vice-Presidente – Município de Bragança
Vogal – Município de Torres Vedras
Vogal – Município de Castelo de Vide
Tesoureiro – Município da Figueira da Foz

Assembleia Geral
Presidente - Município de Guimarães
Vice-Presidente – Município de Amarante
Secretário – Município de Lagos

Conselho Fiscal
Presidente - Município de Mafra
Vice-Presidente – Município de Vila Franca do Campo
Relator – Município de Braga

Em 15/03/2024, em reunião da Direção por videoconferência, foram aprovados por unanimidade o Relatório Anual de Atividades 2023 e o Relatório de Contas 2023, assim como o Plano Anual de Atividades e respetivo Orçamento de 2024.

Orçamento 2024:

a) Rendimentos: 52.000,00€
b) Gastos: 81.281,70€
c) Resultado Líquido Previsional: -29.281,70€

Em 26/03/2024, foi designado para representante do Município de Bragança, o Sr. Paulo Jorge Almendra Xavier substituindo o Sr. Hernâni Dinis Venâncio Dias no cargo de Vice-Presidente da Direção da Associação.

Em 12/04/2024, na 6ª Assembleia Geral realizada em Coruche, foi ratificada a aprovação do Relatório Anual de Atividades 2023 e do Relatório de Contas 2023, assim como do Plano Anual

de Atividades e respetivo Orçamento de 2024.

Em 17/10/2024, na 7ª Assembleia Geral realizada em Odemira, foi aprovada a contratação de uma técnica superior licenciada em Geografia, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo de 6 meses, e com um vencimento bruto de 1700,00€ mensais. Assim foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo a 01/11/2024 com Raquel Ventura que fará o acompanhamento diário da associação, incluindo mas não só, tarefas inerentes à implementação, operacionalização e dinâmica regular das atividades e iniciativas da associação adapt.local.

Neste Relatório poder-se-á verificar e analisar os gastos e rendimentos com a comparticipação dos seus associados, como também com o seu normal funcionamento administrativo e organizacional da Associação.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram ao Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL).

Deste modo, os gastos liquidados por transferência bancária e a sua contabilização será através da saída de meios financeiros da conta do Banco BPI.

Em relação aos recebimentos relativos a quotizações e subsídios, a sua contabilização será através dos recibos da Associação adapt.local e os mesmos serão transferidos para a Conta do Banco BPI nº 1-6081388.000.001.

Em 2024, o valor da quota anual é de 2.000,00€.

Análise de Contas 2024

Gastos

1. A rubrica Fornecimento e Serviços Externos (FSE) assume a maior importância no total dos gastos suportados pela adapt.local no exercício de 2024, representando 79,9% do total dos gastos com o valor de 19.225,63 Euros.

O valor da rubrica FSE foi assim distribuído pelas seguintes sub-rubricas:

- Honorários, com 17.596,50 € com o seguinte detalhe:
  - Serviços Contabilidade – 5.596,50 €;
  - Serviços de acompanhamento, assessoria à gestão da adapt.local – 12.000,00 €;
- Serviços Especializados, com 44,28 € (Despesa relativa a Assistência Técnica Informática);
- Material de Escritório, com 1.444,02 € (Despesa relativa a aquisição de computador);
- Combustíveis, com 140,83 € (Despesas relativas ao Seminário adapt.local.24).

2. A Rubrica Gastos com o Pessoal assume o valor de 4.593,73 € e é relativo aos encargos com a remuneração da técnica superior Raquel Ventura, representando 19,1% dos Gastos.

3. As Rubricas Outros Gastos e Gastos Financeiros assumem o valor de 245,54 € e é relativo aos encargos bancários, representando 1% dos Gastos.

Com a análise dos gráficos seguintes, poderemos analisar a Evolução dos Gastos:

Gastos	Exercício 2024	Exercício 2023
FSE	19 225,63 €	10 320,37 €
Gastos com o Pessoal	4 593,73 €	0,00 €
Outros Gastos e Perdas	82,04 €	4,02 €
Gastos Financeiros	163,50 €	100,50 €
Total	**24 064,90 €**	**10 424,89 €**

Os Gastos registaram um acréscimo de 13.640,01 € ou seja +131% em relação ao exercício anterior. Este acréscimo anual foi geral, tendo todas rubricas registaram acréscimos comparativamente ao ano transato.

Rendimentos

No presente exercício, os rendimentos registaram o valor de 47.018,00 €, sendo 47.000,00€ referente às quotas anuais dos associados efetivos da adapt.local relativas a 2024 e o restante valor a Outros Rendimentos no valor de 18,00€.

Pela análise do quadro seguinte podemos verificar que os Rendimentos tiveram uma evolução contrária ao dos Gastos e registaram um decréscimo de 1.982,00 € ou seja 4% em relação ao exercício anterior:

Rendimentos	Exercício 2024	Exercício 2023
Quota Anual 2022	0,00 €	23.000,00 €
Quota Anual 2023	0,00 €	26.000,00 €
Quota Anual 2024	47.000,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	18,00 €	0,00 €
Total	**47.018,00 €**	**49.000,00 €**

Balanço de 2024

Em relação ao Ativo, destacamos as seguintes rubricas:
Ativo Corrente em 31 de dezembro 2023 ..... 33.511,91 €
Ativo Corrente em 31 de dezembro 2024 ..... 57.882,26 €

Em Relação ao Capital Próprio e Passivo destacamos as seguintes rubricas:
Resultado Líquido 2023 ..... 38.575,11 €
Resultado Líquido 2024 ..... 22.953,10 €

Capital Próprio em 31 de dezembro 2023 ..... 33.511,91 €
Capital Próprio em 31 de dezembro 2024 ..... 56.465,01 €

Passivo em 31 de dezembro 2023 ..... 0,00 €
Passivo em 31 de dezembro 2024 ..... 1.417,25 €

Notas ao Balanço:

À data deste relatório, a Associação adapt.local não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, nem à Segurança Social nem a quaisquer outras Entidades Públicas ou Privadas.

Resultados

Verificando-se o decréscimo do valor das receitas operacionais inferior ao acréscimo dos gastos operacionais no período em análise, pelo que os resultados foram positivos no exercício de 2024, registando-se um Resultado Líquido Positivo de 22.953,10 €.

Desta forma, considerando o exposto, bem como o parecer do Conselho Fiscal em anexo, a Direção da Associação adapt.local propõe aos seus associados efetivos que aprovem o Resultado Positivo de 22.953,10 € (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos).

Loulé, 31 de janeiro de 2025

A Direção,

O Presidente da Direção da Associação adapt.local,

[Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gonçalves Aleixo

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gonçalves Aleixo
Dados: 2025.04.23 00:26:34 +01'00'

Vítor Aleixo

(Presidente do Município de Loulé)

O Tesoureiro da Direção da Associação adapt.local,

[Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Manuel António Fernandes Domingues
Dados: 2025.04.08 12:09:31 +01'00'

Manuel Domingues

(Vereador do Município da Figueira da Foz)

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

CONSELHO FISCAL

PARECER RELATÓRIO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2024

PARECER

Da reunião do Conselho Fiscal da rede Adapt.local- Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, realizada no dia 13 dia de fevereiro de 2025, pelas 15 horas , via online, com o objetivo de se analisar o Relatório de Contas 2024 da referida rede e se emitir um parecer. ----------

Na referida reunião teve presente a Vereadora Marta Gomes, Presidente do Conselho Fiscal, o Presidente do Município de Vila Franca do Campo, Ricardo Rodrigues, secretário do Conselho e o Vereador Altino Bessa, Relator do Conselho; ----------

Foram apresentados os documentos quanto ao relatório de contas de 2024, o orçamento, o balancete analítico e o balanço individual do exercício de 2024.--------

CONCLUSÃO

Após a análise dos documentos, o Conselho Fiscal deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL,** o Relatório de Contas do ano de 2024 da rede Adapt.local.----------

---

rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas

Pelo Conselho Fiscal,

13/02/2025

O Presidente do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,

Marta Gomes

(Vereadora do Município de Mafra)

O Secretário do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,

Ricardo Rodrigues

(Presidente do Município de Vila Franca do Campo)

O Relator do Conselho Fiscal da Associação adapt.local,

Altino Bessa

(Vereador do Município de Braga)

Relatório de

Atividades e Contas 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica

(AptCVC)

Ano de 2024

CORPOS SOCIAIS DA AptCVC (BIÉNIO 2024-2025)

Assembleia Geral

Presidente – Município de Mafra, Vereador José António Felgueiras.

Vice-Presidente - Município de Ílhavo, Vereadora Assunção Mariana Ramos.

Secretário – Município de Poiares, Vereadora Lara Oliveira Damásio.

Direção

Presidente – Município de Aveiro, Vereador Miguel Capão Filipe.

Vice-Presidente – Município de Alcobaça, Presidente Herminio Augusto Rodrigues.

Tesoureiro – Município das Caldas da Rainha, Vereadora Maria da Conceição Henriques.

Secretário – Município de Viana do Alentejo, Vice-Presidente Paula Marise Bamond das Neves.

Vogal – Município de Barcelos, Vereadora Maria Elisa Leite Braga.

Conselho Fiscal

Presidente – Município de Leiria, Vice-Presidente Anabela Fernandes Graça.

Vice-Presidente – Montemor-o-Novo, Vice-Presidente Henrique José Leocádio Lopes.

Vogal – Município de Oliveira do Bairro, Vereadora Lília Ana Águas.

Conselho Consultivo

Alda Tomás, designer; Carla Moreira, Empresária; Paula Seabra, Professora Universitária; António Lamas, Engenheiro de Cerâmica e Vidro; Alexandre Pais, historiador; Ana Maria Viegas, galerista; José Meco, historiador; Vitor Serrão, historiador; Giuseppe Olmeti, ceramista.

Membros Honorários

APICER – Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria (Coimbra); CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica (Caldas da Rainha); CEPAE - Centro do Património da Estremadura (Batalha); CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (Coimbra); DEMaC - Departamento de Engenharia de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro (Aveiro); ESAD.CR - Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha); PH - Património Histórico PH – Grupo de Estudos (Caldas da Rainha); SPCV - Sociedade Portuguesa de Cerâmica e Vidro (Aveiro); Projeto "SOS Azulejo".

MENSAGEM DA DIRECÇÃO

A Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (A*pt*CVC), fundada em abril de 2018, reúne 31 Vilas e Cidades que são os principais Centros sustentáveis de Cerâmica em Portugal.

A A*pt*CVC tem como principais missões a defesa, valorização e divulgação do património cultural cerâmico e o intercâmbio de experiências entre os associados.

O presente Relatório foi elaborado para dar a conhecer as principais concretizações em 2024, um ano absolutamente extraordinário na *vida* da A*pt*CVC.

Realizámos eventos marcantes como o 51º Congresso e Assembleia Geral da Academia Internacional de Cerâmica (AIC) em Alcobaça e Caldas da Rainha, considerado um dos melhores do mundo e a primeira edição do Congresso Nacional e Mostra de Cidades e Vilas de Cerâmica em Aveiro, primeira Capital Nacional da Cultura (2024).

Executámos a grelha regular de eventos e atividades da A*pt*CVC, garantindo a continuidade e o sucesso das nossas iniciativas ao longo do ano. Destaque para as comemorações do 6º aniversário da A*pt*CVC realizada na Vista Alegre em Ílhavo, associando-nos assim aos 200 anos desta marca identitária nacional.

O exercício da Presidência Portuguesa do Agrupamento Europeu de Cidades Cerâmicas (A*Eu*CC) também foi um marco importante.

Consolidámos assim o nosso papel no trabalho em Rede, abrangendo componentes como Cultura e Preservação Patrimonial, Economia, social e Ambiental, num ecossistema único, o *Portugal Cerâmico*.

A descrição do Relatório de Atividades da A*pt*CVC encontra-se organizada pelas seguintes áreas:

1. Reuniões dos Órgãos Sociais (p.5)
2. Comemorações do Aniversário da A*pt*CVC (p. 7)
3. Dias Evocativos (p. 8)
4. Grandes Eventos (p. 8)
    a. 1º Congresso Nacional e Mostra de CVC, em Aveiro

b. 51º Congresso e AG da AIC, em Alcobaça e Caldas da Rainha

5. Exposições (p. 10)
6. Promoção e Comunicação (p. 10)
7. Cotas (p. 11)
8. Alargamento dos Quadros Sociais (p. 12)
9. Atividades e Iniciativas Internacionais da A*pt*CVC (p-12)
10. Contas do Exercício (p. 13)
11. Proposta de Aplicação de Resultados (p. 14)
12. Parecer do Conselho Fiscal (p. 19)

REUNIÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIAS GERAIS

15 de março

Palácio Nacional de Mafra

Tratou-se da Assembleia Geral Eletiva dos Órgãos Sociais – Biénio 2024-2025 da A*pt*CVC.

Foi consensual a renovação para um segundo mandato dos Órgãos Sociais vigentes, considerando que estes devem cumprir, sempre que viável, até dois mandatos consecutivos (correspondendo a um mandato autárquico). Esta *recomendação* foi assumida para garantir continuidade e estabilidade na gestão da Organização, que a beneficiará a longo prazo.

17 de abril

Laboratório de Artes - Teatro Vista Alegre, em Ílhavo

Foi cumprida uma Ordem de Trabalhos onde constou a Tomada de Posse dos novos Órgãos Sociais e a Aprovação do Relatório e Contas do ano de 2023. Paralelamente decorreu, conforme passou a ser outra Regra organizativa, o Evento Anual de "Aniversário e entrega de Distinções Honoríficas".

15 de novembro

Centro Cultural de Redondo

Decorreu a Assembleia Geral Ordinária para a aprovação do Plano de Atividades para 2025, numa reunião que passará a coexistir com "Encontros de Outono A*pt*CVC", uma jornada cultural de cerâmica pelo Membro de acolhimento. Foi também aceite a integração de novos Membros Municipais e Honorários, bem como novos Conselheiros. Foi aprovada a manutenção do valor da quota anual e a proposta de Condecorações Honoríficas para o ano de 2025.

REUNIÕES DE DIREÇÃO

Fizeram-se reuniões, predominantemente no formato online através da plataforma zoom, com periodicidade quase mensal, onde destacamos alguns dos assuntos debatidos.

12 de janeiro - 1º Congresso Nacional e Mostra de Cerâmica da A*pt*CVC, Aveiro 2024 - ponto de situação pré- inaugural.

Tomou-se a decisão de convidar o Município de Barcelos para receber e organizar o 2º Congresso Nacional e Mostra de Cerâmica da A*pt*CVC em 2026 (passando assim a ocorrer, por Regra, de dois em dois anos).

26 de fevereiro - 1º Congresso Nacional e Mostra de Cerâmica da A*pt*CVC, fez-se a avaliação. Heráldica do Brasão e Bandeira da A*pt*CVC, foi aprovado a proposta que consta na capa deste documento.

11 de abril - Relatório de Atividades e Contas 2023, foi apreciado e votado bem como desenvolvimentos do 51º Congresso AIC.

14 de maio – 51º Congresso AIC, foi aprovado a condição contratual.

28 de maio, 28 de junho, 26 de julho, 27 de setembro – 51º Congresso AIC, foram deliberados múltiplos assuntos.

24 de outubro - Plano de Atividades e Orçamento 2025, foi aprovado. 51º Congresso AIC em Portugal, fez- se a análise final.

COMEMORAÇÕES DO 6º ANIVERSÁRIO DA A*pt*CVC E ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORÍFICAS A*pt*CVC

Na sessão comemorativa do seu 6º aniversário, realizada no Teatro da Vista Alegre em Ílhavo, a A*pt*CVC distinguiu com a mais alta das condecorações, "Medalha de Cerâmica" as seguintes instituições, tendo em conta a sua sustentabilidade e o papel relevante que desempenham no setor da cerâmica em Portugal: FÁBRICA DE PORCELANAS DA VISTA ALEGRE pelos seus 200 anos, MUSEU DE OLARIA DE BARCELOS pelos seus 70 anos, DEMAC - Departamento de Materiais e Cerâmica da Universidade de Aveiro, pelos seus 50 anos e CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica pelos 40 anos de atividade.

A opção por Ílhavo e o Lugar da Vista Alegre, fez com que a A*pt*CVC se associasse às Comemorações dos 200 anos desta marca de referência internacional.

Na Sessão foi dada Posse Solene aos Corpos Gerentes para o Mandato de do Biénio 2025-2025.

DIAS EVOCATIVOS

"Dia Nacional do Azulejo", ocorreu a 6 de maio.

"Bom Dia, cerâmica", Dia Europeu da Cerâmica, realizou-se a 18 e 19 de maio.

Os Membros *Apt*CVC participaram com as mais variadas atividades mobilizadoras, a evocação destes dias.

GRANDES EVENTOS

1º CONGRESSO NACIONAL E MOSTRA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA (*Apt*CVC), AVEIRO 2024

Realizou-se nos dias 19 e 20 de janeiro em Aveiro, o 1º Congresso Nacional e Mostra de Cidades e Vilas de Cerâmica, que teve a presença das cidades e vilas de cerâmica portuguesas, bem como os representantes das Associações Nacionais das Cidades Cerâmicas de Itália, Espanha, França e República Checa.

Esta iniciativa constitui um dos primeiros eventos de Aveiro 2024, a primeira Capital Nacional da Cultura.

Na Assembleia Geral do Agrupamento Europeu das Cidades de Cerâmica (A*Eu*CC), reunida nesta altura em Aveiro, foi eleito Portugal para a Presidência do A*Eu*CC nos próximos dois anos.

No primeiro dia deste Congresso apresentaram-se na rubrica "Quem é Quem" os membros da nossa Associação. Também os representantes do A*Eu*CC fizeram uma apresentação da sua realidade cerâmica. Foi nesta ocasião entregue a distinção honorífica A*pt*CVC, Medalha de Cerâmica, a Giuseppe Olmeti (Director executivo do A*Eu*CC) pelos relevantes serviços prestados à cerâmica portuguesa (foi impulsionador da nossa Associação) e europeia.

Também se realizou a "Primeira Cimeira dos Presidentes de Câmara da A*pt*CVC", tendo reunido os presidentes de Câmara de quase todos os municípios associados.

Na Mostra "Portugal Cerâmico" estiveram presentes vários stands de quase todos os municípios A*pt*CVC e membros Honorários.

51º CONGRESSO E ASSEMBLEIA GERAL DA ACADEMIA INTERNACIONAL DE CERÂMICA (AIC), PORTUGAL

(Alcobaça e Caldas da Rainha)

Os municípios de Alcobaça e Caldas da Rainha, que se revelaram fundamentais na organização e financiamento, em colaboração com a A*pt*CVC, acolheram de 16 a 20 de setembro o 51º Congresso da AIC. Este evento de alcance mundial, que se realizou pela primeira vez em Portugal, reuniu cerca de 300 especialistas de mais de 50 países e representou uma oportunidade ímpar para celebrar e promover a cerâmica portuguesa.

No âmbito do Congresso, foram realizados dois Tours exclusivos ao longo de Portugal, focados na promoção do património cultural e cerâmico, proporcionando aos participantes uma visão das tradições cerâmicas em diferentes Vilas e Cidades, membros A*pt*CVC.

O programa do Congresso foi repleto de conferências, debates e exposições, sob o tema "A Cerâmica no Mundo Mediterrânico: da Antiguidade à Contemporaneidade". Numa das Sessões, foi entregue presencialmente o diploma de membro AIC à A*pt*CVC.

EXPOSIÇÕES

EXPOSIÇÃO ITINERANTE "PORTUGAL CERÂMICO"

A Exposição Itinerante *Apt*CVC "Portugal Cerâmico", durante este ano continuou com as suas deslocações, nomeadamente na Covilhã e em Albergaria-a-Velha.

PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

Página Oficial WEB da AptCVC

(https://ceramicadeportugal.pt/)

Continuou-se com a atualização permanente da nossa página da net.

"Bom Dia, cerâmica", newsletter oficial AptCVC

Publicaram-se as edições mensais (com exceção de agosto).

Redes Sociais: Facebook "Bom Dia Cerâmica"

As redes sociais continuaram a ser uma ferramenta fundamental de comunicação, com atualizações quase diárias.

"Clipping"

Foram enviados os Relatórios de Monitorização nos Média da marca Cerâmica aos Membros da Associação, envio esse que passou a ser bissemanal.

Filme Promocional *AptCVC*

Foi realizado um filme institucional A*pt*CVC, apresentado pela primeira vez aquando do Congresso Nacional em Aveiro, reforçando o compromisso na promoção da nossa Rede.

LOGÓTIPO HERÁLDICO da AptCVC

Foi criado um Logotipo Heráldico da A*pt*CVC, da autoria de Luís Camilo Alves.

Do seu significado relevamos da Leitura Simbólica, o fundo vermelho representa o Fogo, essencial na produção da cerâmica. O cântaro de prata simboliza a ancestral indústria do barro. A linha ondada que ostenta é decorativa e evoca a criatividade humana. A coroa mural representa as cidades e vilas onde esta indústria está presente. A bordadura das quinas representa a portugalidade.

Com base neste Logotipo, foram feitas várias Bandeiras Oficiais, uma das quais bordada.

Importa sublinhar que a introdução do novo logotipo heráldico da AptCVC, semelhante a um brasão mais para as ocasiões formais, não substitui o logotipo mais simples, que se baseia no design das letras. Ao manter ambos os símbolos, a Associação garante uma continuidade visual da Marca, integrando o novo emblema heráldico com o existente de maneira harmoniosa. Esta estratégia enriquece a identidade visual da Associação de forma consistente e significativa.

QUOTAS

Foi mantido o valor da quota ordinária para 2025, fixando-se o valor em €800 por Membro Município.

ALARGAMENTO DOS QUADROS SOCIAIS DA A*pt*CVC

Entraram como novos Membros os Municípios de Tomar e Miranda do Corvo.

Foi aprovado para novo Membro Honorário a CEARTE – Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património.

Foram nomeados novos Conselheiros para o Conselho Consultivo os Exmos. Srs. Professor Vitor Serrão, Dr. José Meco e Giuseppe Olmetti.

Foi, entretanto, tornado formal que este Alargamento deverá, por regra Institucional, ocorrer de dois em dois anos. A periodicidade bienal na aprovação de novos membros assegurará uma melhor integração orgânica e sustentada, permitindo um crescimento equilibrado e eficaz da Associação. O próximo período de abertura será no ano de 2027, não invalidando que se receba expressões de vontade de Adesão e sejam no entretanto informalmente "Convidados A*pt*CVC".

ATIVIDADES INTERNACIONAIS da A*pt*CVC

AGRUPAMENTO EUROPEU (A*Eu*CC)

Exercício da Presidência Portuguesa do A*Eu*CC, desde janeiro de 2024, participando nas reuniões de Direção. Elaboração de um Plano que inclui em 2025 a primeira Exposição "Europa Cerâmica" e a Conferência de Municípios do Agrupamento Europeu a realizar em Portugal. Também têm sido feitas candidaturas a projetos europeus financiados (não aprovadas), entre outras atividades.

ACADEMIA INTERNACIONAL DE CERÂMICA (AIC)

Em 2023 a A*pt*CVC passou a ser Membro da Academia Internacional de Cerâmica (AIC), tendo a A*pt*CVC durante este ano de 2024 recebido em Portugal o seu 51º Congresso.

CONTAS DO EXERCÍCIO

Os serviços da Contabilista Certificada continuaram em 2024 a ser assegurados pelo Gabinete da Dra. Clara Roque, sediado em Caldas da Rainha, em representação da empresa de contabilidade Clara Roque e Associados, Lda. com sede em Lisboa.

A situação financeira da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica no exercício de 2024 carateriza-se com um resultado positivo de **19.610,70 C** (Dezanove mil seiscentos e dez euros e setenta cêntimos), sendo que o saldo bancário, à data de 31 de dezembro de 2024, era de **53 007,43 €.**

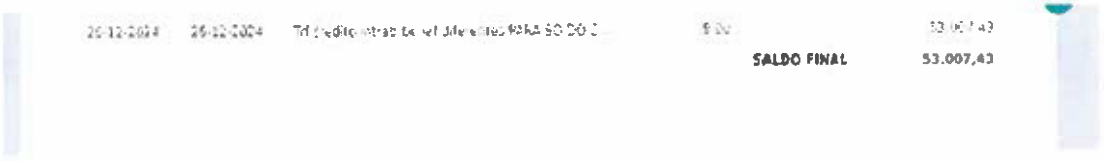

A faturação da *Apt*CVC das quotas dos membros de 2024 foi no valor de **20.000€** e as despesas **18.998,06€**, ficando por liquidar à data de 31.12.2024 o valor de 3.200,00 € de quotas. (4 municípios).

Mes	Conta	Nome	ValorDebito	ValorCredito	AcumDebito	AcumCredito	SaldoDevedor	SaldoCredor	Saldo
12	72	Prestações de serviços	2.400,00 €	22.400,00 €	2.400,00 €	22.400,00 €	2.400,00 €	22.400,00 €	-20.000,00 €
12	721	Serviço A	0,00 €	22.400,00 €	0,00 €	22.400,00 €	0,00 €	22.400,00 €	-22.400,00 €
12	7211	Quotas da associação	0,00 €	22.400,00 €	0,00 €	22.400,00 €	0,00 €	22.400,00 €	-22.400,00 €
12	728	Descontos e abatimentos	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €
12	7281	Anulação de quotas	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €
Mes	Conta	Nome	ValorDebito	ValorCredito	AcumDebito	AcumCredito	SaldoDevedor	SaldoCredor	Saldo

12	62	Fornecimentos e serviços externos	22.514,06 €	3.516,00 €	22.514,06 €	3.516,00 €	18.998,06 €	0,00 €	18.998,06 €
12	621	Subcontratos	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €
12	6211	Aquisições Nacionais	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €
12	62113	Aquisições Nacionais	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €
12	621131	Congresso AIC24	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €	0,00 €	138,99 €
12	622	Serviços especializados	15.253,23 €	0,00 €	15.253,23 €	0,00 €	15.253,23 €	0,00 €	15.253,23 €
12	6221	Trabalhos especializados	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €
12	62211	Trabalhos Especializados Isentos	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €	0,00 €	7.618,00 €
12	6222	Publicidade e propaganda	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €
12	62221	Aquisições Nacionais	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €
12	622211	Isentos	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €	0,00 €	1.694,33 €
12	6224	Honorários	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €
12	62241	Aquisições Nacionais	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €
12	622413	Isentos	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €	0,00 €	5.940,90 €
12	623	Materiais	1.470,96 €	0,00 €	1.470,96 €	0,00 €	1.470,96 €	0,00 €	1.470,96 €
12	6233	Material de escritório	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €
12	62331	Aquisições Nacionais	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €
12	623313	Aquisições Nacionais	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €	0,00 €	31,96 €
12	6234	Artigos para oferta	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €
12	62341	Aquisições Nacionais	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €
12	623413	Aquisições Nacionais	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €	0,00 €	1.439,00 €
12	625	Deslocações, estadas	5.576,00 €	3.516,00 €	5.576,00 €	3.516,00 €	2.060,00 €	0,00 €	2.060,00 €
12	6251	Deslocações e estadas	5.576,00 €	3.516,00 €	5.576,00 €	3.516,00 €	2.060,00 €	0,00 €	2.060,00 €
12	62511	Aquisições Nacionais	5.576,00 €	3.516,00 €	5.576,00 €	3.516,00 €	2.060,00 €	0,00 €	2.060,00 €
12	625111	Deslocações e estadas	5.576,00 €	3.516,00 €	5.576,00 €	3.516,00 €	2.060,00 €	0,00 €	2.060,00 €
12	626	Serviços diversos	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €
12	6266	Outros serviços	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €
12	62681	Outros bens e serviços	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €	0,00 €	74,88 €

Nos anos anteriores, as despesas ficavam mais aquém das receitas, no entanto neste ano de 2024, dado termos realizado o 1º Congresso e Mostra Nacional da *Apt*CVC e as despesas inerentes, a diferença ficou mais reduzida, embora, com resultado positivo.

Após a *Apt*CVC ter aceite o desafio de realizar o 51º Congresso Internacional AIC 2024, em Alcobaça e Caldas da Rainha, obviamente implicou na contabilidade deste ano, maior complexidade e diversificação.

Mes	Conta	Nome	ValorDebito	ValorCredito	AcumDebito	AcumCredito	SaldoDevedor	SaldoCredor	Saldo
12	72	Prestações de serviços	1.025,00 €	264.162,50 €	1.025,00 €	264.162,50 €	1.025,00 €	264.162,50 €	-263.137,50 €
12	722	Serviço B	0,00 €	264.162,50 €	0,00 €	264.162,50 €	0,00 €	264.162,50 €	-264.162,50 €
12	7221	AIC 2024 Congresso	0,00 €	264.162,50 €	0,00 €	264.162,50 €	0,00 €	264.162,50 €	-264.162,50 €
12	728	Descontos e abatimentos	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €
12	7282	Anulação de faturas Congresso AIC 2024	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €	0,00 €	1.025,00 €

Mes	Conta	Nome	ValorDebito	ValorCredito	AcumDebito	AcumCredito	SaldoDevedor	Saldo Devedor
12	62	Fornecimentos e serviços externos	395.686,98 €	151.158,24 €	395.686,98 €	151.158,24 €	244.528,74 €	244.528,74 €
12	621	Subcontratos	269.529,68 €	151.158,24 €	269.529,68 €	151.158,24 €	118.371,44 €	118.371,44 €
12	6211	Aquisições Nacionais	269.229,68 €	151.158,24 €	269.229,68 €	151.158,24 €	118.071,44 €	118.071,44 €
12	62112	Contrato Congresso AIC24	269.229,68 €	151.158,24 €	269.229,68 €	151.158,24 €	118.071,44 €	118.071,44 €
12	6212	Aquisições nacionais	300,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €
12	62123	Aquisições Francesas	300,00 €	0,00 €	300,00 €	0,00 €	300,00 €	300,00 €
12	622	Serviços especializados	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	62.319,09 €
12	6221	Trabalhos especializados	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	62.319,09 €
12	62211	Trabalhos Especializacos Isentos	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	0,00 €	62.319,09 €	62.319,09 €
12	625	Deslocações, estadas e transportes	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	62.997,26 €
12	6251	Deslocações e estadas	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	62.997,26 €
12	62511	Aquisições Nacionais	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	0,00 €	62.997,26 €	62.997,26 €
12	625111	Deslocações e estadas	14.069,00 €	0,00 €	14.069,00 €	0,00 €	14.069,00 €	14.069,00 €
12	625112	Alimentação	48.928,26 €	0,00 €	48.928,26 €	0,00 €	48.928,26 €	48.928,26 €
12	626	Serviços diversos	840,95 €	0,00 €	840,95 €	0,00 €	840,95 €	840,95 €
12	6263	Seguros	840,95 €	0,00 €	840,95 €	0,00 €	840,95 €	840,95 €
12	62633	Seguro congresso AIC24 transporte	742,02 €	0,00 €	742,02 €	0,00 €	742,02 €	742,02 €
12	62634	SeguroAllianz MR Empresa	98,93 €	0,00 €	98,93 €	0,00 €	98,93 €	98,93 €

A faturação/ receita do 51º Congresso Internacional AIC 2024 foi no valor de **263.137,50 €,** sendo relevante o apoio a meias dos Municípios de Caldas da Rainha e Alcobaça no valor de **102.000,00€.**

Foi contratado uma Entidade para fazer todo o procedimento, nomeadamente contratual, tendo a despesa deste evento, à data de 31.12.2024, ascendido a **244.528,74 €.**

As demonstrações em anexo (balancetes por centro de custo) espelham essa informação.

Posição do Capital Social (fundos patrimoniais)

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações Serviços	0,00	0,00	21.600,00	-800,00	0,00	0,00	36.000,00	186.885,00	40.577,50	-1.125,00	0,00	0,00	283.137,50
Total	0,00	0,00	21.600,00	-800,00	0,00	0,00	36.000,00	186.885,00	40.577,50	-1.125,00	0,00	0,00	283.137,50

Proposta de Aplicação de Resultados:

As Entidades ESNL não aplicam distribuição de resultados, embora exista contabilisticamente a denominação de resultados transitados, que é o resultado acumulado dos anos anteriores.

Demonstração Resultados

	2024	2023
Vendas e serviços prestados	283.137,50	(,1600,00)
Fornecimentos e serviços externos	263.526,80	10.067,65
Outros rendimentos	0,00	22.400,00
Outros gastos	0,00	25,00
Resultado antes de depreciações	**19.610,70**	**10.707,35**
Resultado operacional	**19.610,70**	**10.707,35**
Juros e gastos similares suportados	0,00	74,88
Resultado antes de impostos	**19.610,70**	**10.632,47**
Resultado líquido do período	**19.610,70**	**10.632,47**

O Resultado líquido de 2024 totaliza **19.610.70€.**

Concluindo, a conta de Fundos patrimoniais ficou à data de 31.12.2024, o valor de **74.547,70€.**

A Direção propõe, em face dos resultados apresentados, que seja aprovada a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), referentes ao exercício de 2024 com os resultados líquidos no valor de **19.610,70€, *sendo que 980,54 € irão para Reservas Legais e 18.630,16 € para Resultados transitados.***

Balanço (SNC ESNL)

078 Associação Portuguesa Cidades e Vilas Cerâmicas

Anual 514874201

RUBRICAS	DATAS	
	31 dez 2024	31 dez 2023
ACTIVO		
Ativo não corrente		
Outros créditos e ativos não correntes		
Ativo corrente		
Créditos a receber	15.075,35	10.463,55
Estado e outros entes públicos		20,43
Adiantamento a fornecedor (Ceramique)	7.842,08	1.985,32
Caixa e depósitos bancários	53.007,45	43.244,12
Total do activo ...	**75.924,48**	**55.713,42**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PA		
Capital próprio		
Resultados transitados	54.636,70	44.004,23
Resultado líquido do período	19.610,70	10.632,47
Total dos fundos patrimoniais...	**74.247,40**	**54.636,70**
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos		
Passivo corrente		
Fornecedores	1.677,08	1.066,08
Estado e outros entes públicos	0,00	10,64
Total do passivo corrente ...	**1.677,08**	**1.076,72**
Total do passivo...	**1.677,08**	**1.076,72**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo ...	**75.924,48**	**55.713,42**

Parecer do Conselho Fiscal

O Parecer do Conselho Fiscal consta do anexo 1. do Relatório de Atividades e Contas 2024.

Assinaturas

Aveiro, 30 de março de 2025

O Presidente da Direção

A Vice-Presidente da Direção

O Tesoureiro da Direção

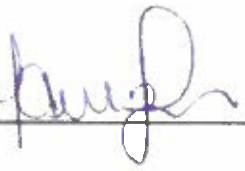

O Secretário da Direção

O Vogal da Direção

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2024

AOS MEMBROS APTCVC

Em conformidade com o disposto na alínea b), do artigo 23.º do Estatutos, no cumprimento do mandato que nos foi conferido e das nossas funções legais, acompanhámos regularmente, durante o exercício de 2024 a atividade da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), examinámos os registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos da Direção os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), a Demonstração dos Resultados Operacionais (SNC ESNL), permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados, merecem a nossa concordância.

Realçam-se os resultados líquidos positivos no valor de 19,610,70€ que espelham a solidez financeira da APTCVC.

Assim propomos:

1) Que sejam aprovados o Balanço, a Demonstração de Resultados (SNC ESNL), a Demonstração de Resultados Operacionais (SNC ESNL), apresentados pela Direção referentes ao exercício de 2024;

2) Reserva legal de 5%, no valor de 980,54€ e correspondentes aos Resultados Líquidos Transitados no valor de 19,610,70€.

Assinado por: **Henrique José Leocádio Lopes**
Num. de Identificação: 06581340
Data: 2025.04.16 11:09:37-01'00'

CHAVE MÓVEL

15 de abril de 2025

O Conselho Fiscal

Vice-Presidente	Presidente	Vogal
Município de Montemor-o-Novo (Vice-Presidente)	Município de Leiria (Vice-Presidente)	Município de Oliveira do Bairro (Presidente)
Henrique José Leocádio Lopes	Anabela Fernandes Graça	Carlos Manuel Ferreira Ferreira

CAIXA AGRÍCOLA

de MAFRA

DA TERRA, PELA TERRA

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa de Assembleia Geral da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL, e no cumprimento do que determinam os seus Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária da mesma CCAM para o dia 27 de março (Quinta-Feira), às 17H00 na Sede da Instituição, em Mafra, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e Votação do Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração, incluindo o Parecer do Conselho Fiscal (Exercício de 2024);
2. Apreciação e Votação da Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Decisão quanto ao Aumento do Capital Social da Caixa, por Incorporação das Reservas;
4. Apreciação Geral sobre a administração e fiscalização da CCAM de Mafra;
5. Apreciação e Votação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração, Fiscalização, Titulares de Funções Essenciais e demais Dirigentes da CCAM de Mafra;
6. Apreciação do relatório com os resultados da avaliação da implementação das políticas de remuneração praticadas na CCAM de Mafra;
7. Outros Assuntos

Notas:

Nos termos do art. 25.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto.

Se não estiver presente número suficiente de associados, a Assembleia reunirá, com qualquer número, uma hora depois.

Relembre-se que, nos termos legais, um Associado poderá representar um outro Associado, mediante documento escrito e datado dirigido ao presidente da mesa da assembleia geral.

Mafra e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, aos 06 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Humberto Moreira Simões, Dr.

ÍNDICE

01
RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAL

02
óRGÃOS SOCIAIS

03
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

04
SUSTENTABILIDADE

05
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

06
NOTAS ANEXAS ÁS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

07
DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS

08
PARECER DO CONSELHO FISCAL

09
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Ao longo da sua História, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra sempre prezou o seu contributo para o desenvolvimento económico, cultural e social de Mafra.

Ficou claro, desde muito cedo, que este seria um aspeto incontornável da sua missão, forte estímulo para o seu contínuo crescimento e expansão com benefício direto para os seus sócios e clientes.

Este papel da Caixa tem vindo a tornar-se cada vez mais primordial ao longo das últimas décadas por vários motivos:

- o sistema financeiro português viu afetada a sua credibilidade;

- a perda de soberania nacional da maioria das instituições financeiras e a tendência para a concentração bancária e globalização (aumento da distância entre os centros de decisão e o sócio/cliente/investidor);

- o encerramento de balcões, distanciamento de clientes ;

- a criação da criptomoeda que oferece duvidas e medos relativamente a poupanças e financiamento;

- revolução disruptiva que o Presidente Trump está a promover nos EUA, que afeta todo o mundo cria desconfiança e incertezas para o futuro;

Neste contexto, na outra banca as decisões estratégicas dos novos centros de decisão estão longe das preocupações e necessidades nacionais.

Em contraciclo, a missão da Caixa de Crédito Agrícola de Mafra torna-se um fator essencial e distintivo da outra banca, pois o centro de decisão está próximo do sócio e cliente e no caso da nossa Caixa ainda mais próximo, pela sua independência.

A nossa instituição é estratégica para os sócios, não ficando dependente de decisões transnacionais e o seu valor acrescentado promove diretamente o crescimento do concelho.

A nossa instituição reporta diretamente ao Banco de Portugal, nos moldes de reporte definidos atualmente pela EBA (European Banking Authority), no âmbito da União Bancária Europeia.

Embora as guidelines da EBA assinalem devidamente o princípio da proporcionalidade relativa à supervisão e aos deveres de reporte, consideramos que esse princípio na prática não se tem verificado, pelo menos em Portugal, e por isso, as pequenas instituições estão sujeitas ao mesmo tipo de mecanismos e de regras que os grandes bancos.

Neste contexto a nossa instituição tem sido sujeita a cada vez mais e maiores desafios, quer seja pelo cada vez maior número de reportes, quer seja pela implementação cabal do Aviso nº 3 /2020, quer seja pelo controlo de branqueamento de capitais, quer do risco de taxa de juro, quer de *governance*, quer da gestão de riscos, entre muitas outras, tendo por isso, reforçado os seus quadros técnicos, assim como a formação.

No seio da AGRIMÚTUO - Federação Nacional do Crédito Agrícola, onde sou Presidente, os desafios também têm sido grandes, nomeadamente no que tocou ao contributo para o anteprojeto do Regime Jurídico do Crédito Agrícola, ao estudo estratégico de modelo para as caixas de crédito agrícola independentes e seu relacionamento, ao desenho dos serviços comuns para aumentar a capacidade de resposta, nomeadamente do IT, que está a ser implementado no seio da Servimútuo, ACE das cinco caixas independentes, tendo como pressuposto a independência das caixas representadas e a contenção de custos.

Durante o ano de 2025 continuaremos a implementar o plano de sustentabilidade interno da Caixa, assim como, preparar a metodologia de rating de sustentabilidade dos nossos clientes, com vista a criar linhas de crédito específicas para projetos de sustentabilidade ambiental e social promovendo assim o desenvolvimento destas preocupações e cumprimento de objetivos nas nossas regiões.

No que toca à sustentabilidade social, continuaremos a apoiar as iniciativas e projectos no seio de empresas IPSS e da sociedade civil, promovendo a meritocracia e o papel que desempenham na nossa região para a coesão social e o apoio que muitas vezes não teria resposta adequada ou seria inexistente para as necessidades prementes das nossas populações.

Consideramos desempenhar um papel muito importante no Concelho em alternativa à banca comercial, preocupando-nos com os valores fundacionais do mutualismo e do cooperativismo agrícola, que assentam no esforço, no trabalho e no reforço da atividade comum, na solidariedade e dinamização da economia local.

Temos como objetivo, para além da captação das poupanças, a concessão de crédito e de financiamento à economia de proximidade, essencialmente de base agrícola, mas também a projetos de green *finance*, a empreendedores, a start-up e a *fintechs* locais.

No mundo em rápida mudança, resultante dos conflitos armados ainda em curso com todas as consequências sociais, económicas e geopolíticas para o mundo e Portugal, com efeitos diretos para as instituições financeiras, nomeadamente o largo período de tempo com taxas de juros negativas, seguido pela grande escalada do aumento de taxas de juro num curto espaço de tempo acompanhada pela grande inflação e agora em 2024 pela descida de taxas de juro embora em "soft land", salientou a necessidade de capacidade de adaptação, de proatividade e de acompanhamento do mercado com flexibilidade e rapidez.

Neste momento as instituições financeiras vivem um momento de estreitamento das margens financeiras em paralelo com o aumento de custos de recursos humanos, formação, serviços especializados, atualização tecnológica e aumento da digitalização para fazer face aos novos desafios regulamentares e das novas tendências do mercado.

Perante este desafio constante continuaremos atentos a todas as evoluções, mantendo a política de segurança dos valores que nos são confiados e adaptando-nos às circunstâncias da conjuntura, servindo os nossos sócios e clientes, garantindo o apoio necessário em condições equitativas, mantendo a solidez da instituição.

Agradecemos a confiança, fidelidade e dedicação dos sócios, clientes e colaboradores, todos eles imprescindíveis para a sustentabilidade da nossa instituição.

Sabemos que um longo e prestigiante passado, cuja construção assentou em valores éticos, de rigor e de segurança é uma vantagem competitiva para enfrentar um futuro pleno de desafios

Temos a responsabilidade de proporcionar às gerações vindouras um futuro promissor.

Mafra, aos 26 de fevereiro de 2025

A Presidente do Conselho de Administração

Maria Manuela Nina Jorge Vale, Eng.ª

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mandato 2022-2024

Assembleia Geral

Presidente | Dr. Jorge Humberto Moreira Simões

Vice-Presidente | Hernâni José Gomes Rodrigues

Secretário | Rogério Bernardes Miranda

Conselho de Administração

Administradores Executivos:

Presidente | Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Vice-Presidente | Adélia Maria M. G. Rodrigues Antunes

Administrador Não Executivo:

Vice-Presidente | Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

Conselho de Administração Substituto

Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

Conselho Fiscal

Presidente | Dr. César Miguel Carvalho dos Santos

Vogal | Dr. Mário Jorge Silvestre Neto

Vogal | Dra. Ana Sara Camocho Henriques Ferreira Calvão Silva

Conselho Fiscal Substituto

Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida

Revisor Oficial de Contas (Efectivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 43

Dr. Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC n.º 1610

Revisor Oficial de Contas (Suplente)

Dr.Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC n.º 992

ÓRGÃOS SOCIAIS

Mandato 2025-2027

Assembleia Geral

Presidente | Dr. Jorge Humberto Moreira Simões

Vice-Presidente | Hernâni José Gomes Rodrigues

Secretário | Rogério Bernardes Miranda

Conselho de Administração

Administradores Executivos:

Presidente | Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Vice-Presidente | Dr. Daniel Gerardo Ribeiro

Administrador Não Executivo:

Vice-Presidente | Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

Conselho de Administração Substituto

Dra. Ana Filipa Duarte Lourenço

Conselho Fiscal

Presidente | Dr. César Miguel Carvalho dos Santos

Vogal | Dr. Mário Jorge Silvestre Neto

Vogal | Dra. Ana Sara Camocho Henriques Ferreira Calvão Silva

Conselho Fiscal Substituto

Dr. Paulo Jorge Frade de Almeida

Revisor Oficial de Contas (Efectivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 43

Dr. Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC n.º 1610

Revisor Oficial de Contas (Suplente)

Dr. Carlos Alberto Ferreira da Cruz, ROC n.º 1146

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO EXECUTIVO

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, doravante designada por "CCAM de Mafra" é uma Instituição de Crédito com a natureza jurídica de cooperativa de responsabilidade limitada.

A CCAM de Mafra é uma entidade motor de desenvolvimento do concelho de Mafra desde 1957 e conta com um universo de aproximadamente 14.520 contas ativas e 4.040 associados.

A instituição opera no setor bancário, primordialmente em favor dos seus membros cooperadores, promovendo de forma sustentável o desenvolvimento económico-social de cada membro cooperador, de cada cliente assim como das comunidades em que se insere.

A CCAM de Mafra pertence à Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (Agrimútuo), o que lhe permite a promoção dos seus interesses económicos e sociais, tanto a nível nacional como internacional, a defesa dos seus legítimos interesses e ainda a promoção da sua atividade.

Foi possível verificar que o ativo líquido da CCAM de Mafra em 2024 foi de € 385.964.258, sendo que em 2023 era de € 340.268.362, verificando-se um aumento de 13,43% face ao exercício anterior.

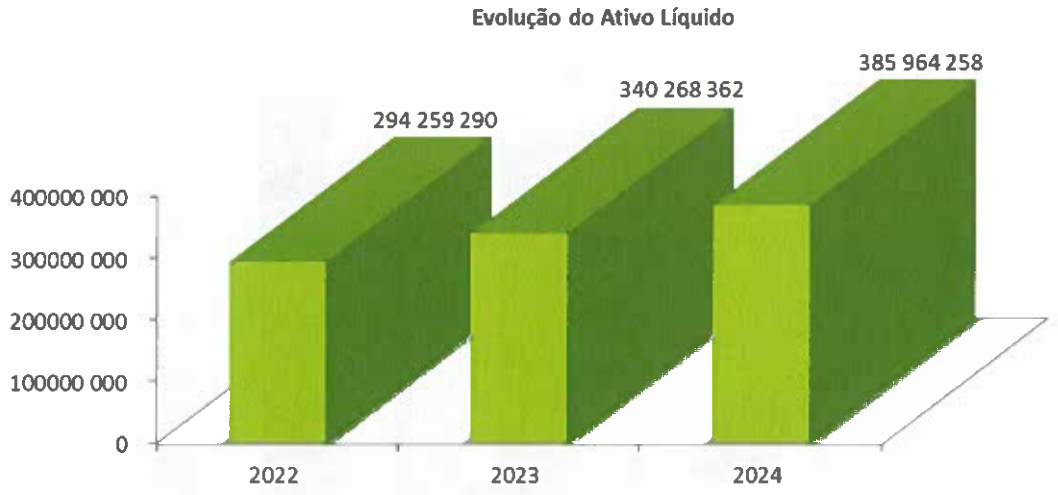

O rácio CET 1 é um rácio que permite determinar a capacidade de resistência a possíveis dificuldades financeiras, através da comparação entre o capital e os ativos ponderados pelo risco a que a entidade está exposta nas suas atividades principais. Este rácio ascende a 37,135% em 2024, o que significa que a CCAM de Mafra neste aspeto continua a deter um rácio CET1 sólido, e que é mais do dobro do atualmente exigido pelo Banco de Portugal.

	2024	2023
Fundos Próprios de Base	37 170 652	35 100 214
Rácio TIER 1	37,135%	37,616%

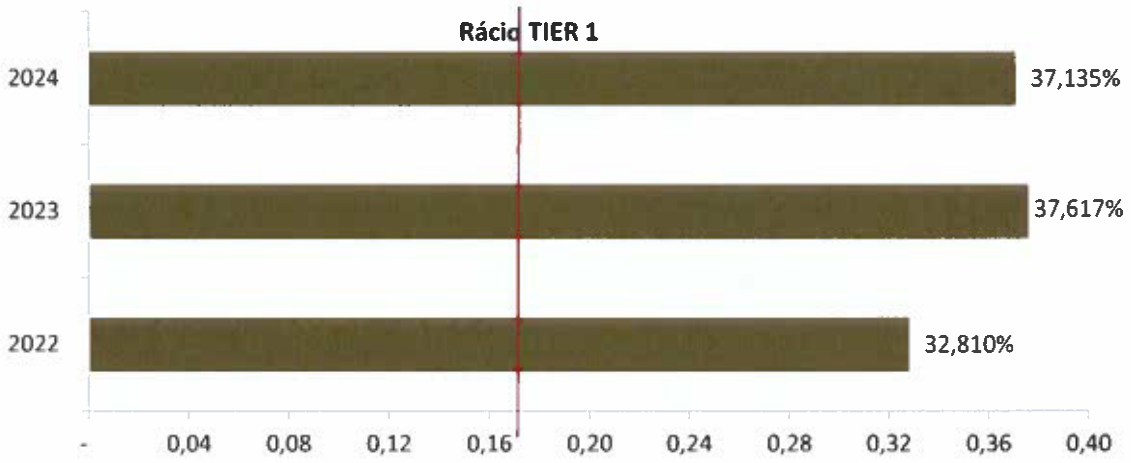

Quanto ao Resultado Líquido, o mesmo atingiu os € 2.019.376 no ano de 2024.

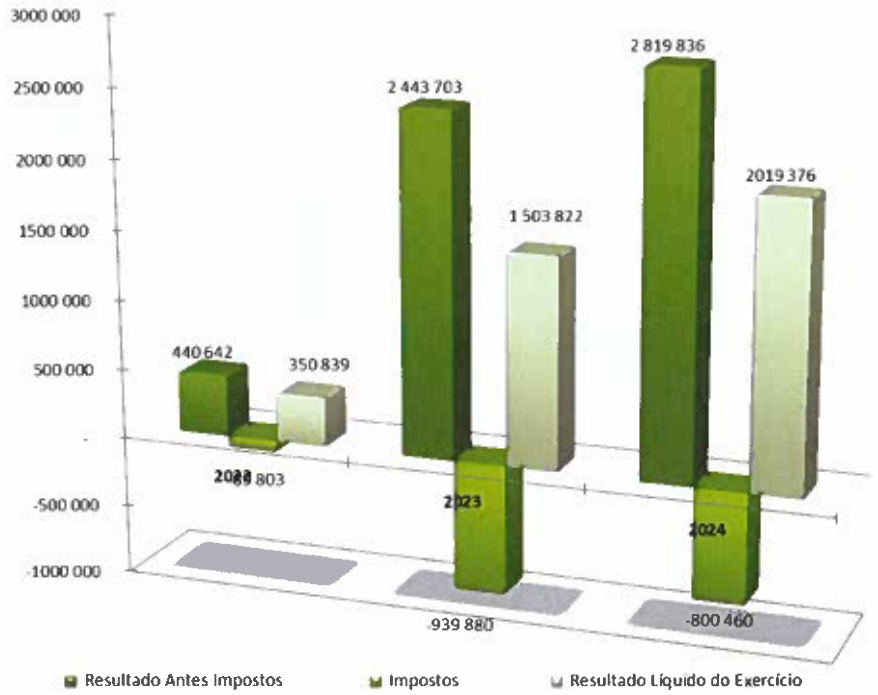

O Crédito Total sobre Clientes verificou um aumento face ao ano anterior de € 2.421.284.

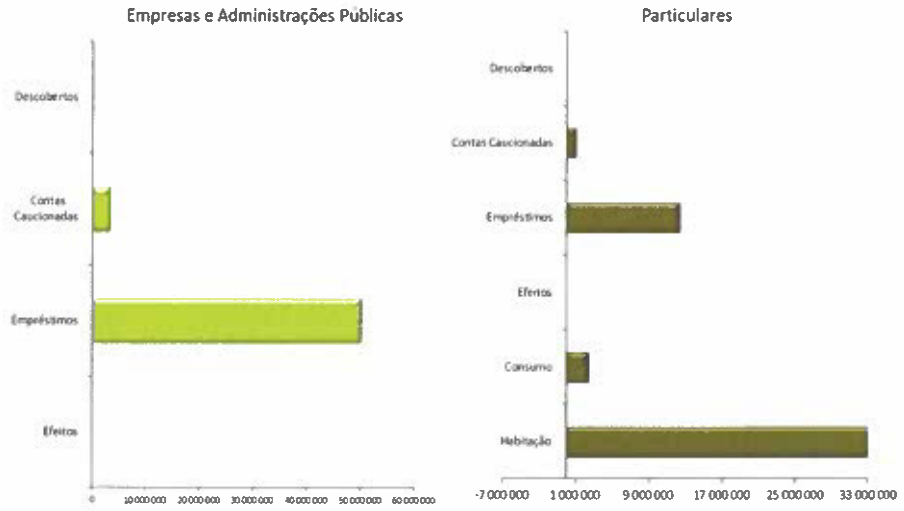

A CCAM de Mafra mantém também uma relação de proximidade com a população, e apoia de forma significativa a comunidade onde está inserida, exercendo frequentemente ações socioculturais, mais concretamente direcionada para a juventude e terceira idade. A CCAM de Mafra encontra-se ainda envolvida na cultura e ambiente, através do apoio do património cultural, natural e edificado do concelho de Mafra, e apoia ainda inúmeras coletividades na prossecução dos seus objetivos.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2024

No cumprimento dos Estatutos da CCAM de Mafra, o Conselho de Administração apresenta o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2024.

1 – Enquadramento Económico

Economia e mercados financeiros

Economia Internacional

No contexto económico global, no ano de 2024, as projeções indicam que o **crescimento do PIB estabilizou nos 3,2%** devido, principalmente, aos efeitos de transmissão à economia real da política monetária contracionista nas principais economias, no contexto de um aumento de tensões entre os grandes blocos comerciais e da incerteza política. Para 2025 e 2026, tanto o Fundo Monetário Internacional (FMI) como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) preveem uma **taxa de crescimento do PIB global de 3,3%**. As estimativas indicam que o maior contributo para este crescimento em 2024, de cerca de 60%, tenha vindo da Ásia, suportado por um aumento das exportações das economias mais desenvolvidas da região, bem como pelo aumento do consumo privado e do investimento nos países emergentes nesta área do globo.

Crescimento global alavancado nas exportações asiáticas.

O crescimento da economia chinesa desacelerou após o primeiro trimestre de 2024, em resultado do ajustamento do setor imobiliário que continua a afetar o consumo e o investimento privados. Estima-se que o crescimento do PIB da China abrande de 5,0% esperados em 2024 (meta anual estabelecida) para 4,6% em 2025 e 3,8% em 2026.

Os Estados Unidos da América mantêm um crescimento robusto de 2,8% com uma previsão de crescimento de 2,7% em 2025, valor semelhante ao registado no terceiro trimestre de 2024, refletindo um forte crescimento do consumo. Contudo, espera-se que o crescimento abrande para 2,1% em 2026.

Sinais de recuperação económica na zona euro em 2024.

Na Zona Euro, prevê-se que o **crescimento recupere, embora a um ritmo mais lento do que nas demais economias avançadas**. Para 2024, estima-se um crescimento de 0,9%, seguindo-se uma taxa de 1,5% em 2025 e de 1,4% em 2026, de acordo com as projeções do FMI, no *World Economic Outlook* de janeiro de 2025. A estagnação da economia alemã tem penalizado o crescimento económico, refletindo a perda de relevância do setor industrial alemão no contexto internacional e a sua reorientação para o mercado chinês, como se verifica na indústria automóvel. O estímulo ao crescimento resulta do aumento da procura interna, decorrente do crescimento salarial, e de um maior investimento resultante da flexibilização das condições de financiamento. Este cenário decorre de uma redução gradual do impacto da política monetária, num contexto de controlo da inflação no limiar dos 2%.

No Reino Unido, a economia registou uma recuperação surpreendentemente robusta no primeiro semestre de 2024, impulsionada pela procura interna, prevendo-se um crescimento de 1,6% em 2025 e de 1,5% em 2026.

Redução progressiva da inflação para o objetivo, mas bancos centrais ainda cautelosos.

No que diz respeito à inflação, o **FMI estima uma taxa global de 5,8% em 2024**, com 2,2% nas economias desenvolvidas e 7% nas economias emergentes e em desenvolvimento. Prevê-se ainda uma redução progressiva da inflação global até atingir o objetivo de 2%.

Simultaneamente, apesar da projeção de redução da inflação, **vários bancos centrais continuam cautelosos** quanto à redução das taxas de juro, devido a riscos externos de potencial de retoma da inflação. Este risco pode ser parcialmente impulsionado por uma guerra comercial e pelo aumento de tarifas sobre o comércio externo, o que, por si só, pode provocar a antecipação de compra de bens e pressionar os preços.

Crescimento PIB Real (Variação % anual)	2023	2024	2025 P	2026 P
Mundo	3,3%	3,2%	3,3%	3,3%
Economias avançadas	1,7%	1,7%	1,9%	1,8%
EUA	2,9%	2,8%	2,7%	2,1%
Zona Euro	0,4%	0,8%	1,0%	1,4%
Economias emergentes e em desenvolvimento	4,4%	4,2%	4,2%	4,3%
China	5,2%	4,8%	4,6%	4,5%

Figura 1 - Projeções do FMI para 2025 – 2026
Fonte: Fundo Monetário Internacional

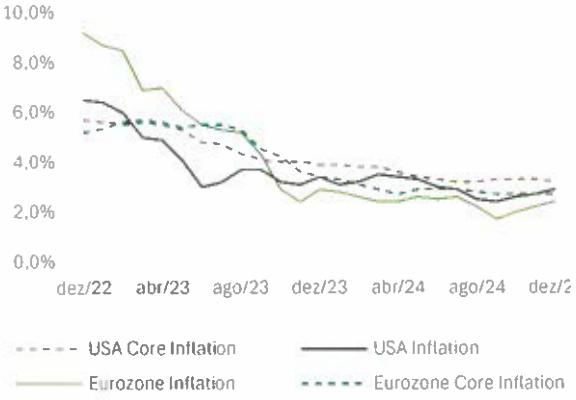

Figura 2 - Inflação homóloga nos EUA e zona euro
Fonte: Trading Economics

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL – ZONA EURO

A projeção para a política monetária na Zona Euro foi atualizada no comunicado do BCE emitido em 30 de janeiro de 2025, no qual se destacam os principais pontos de referência nos dados trimestrais:

- A economia da Zona Euro estagnou no quarto trimestre de 2024 e deverá manter-se neste ritmo no curto prazo, após ter crescido 0,4% no terceiro trimestre e 0,2% no segundo trimestre. A contração contínua da produção industrial não foi compensada pela expansão que se verifica no setor dos serviços;
- O mercado de trabalho mantém-se robusto, apesar de algum abrandamento no crescimento do emprego. A taxa de desemprego manteve-se praticamente inalterada (6,3% em dezembro de 2024). Apesar da solidez do mercado de trabalho e do incremento dos rendimentos reais, a confiança dos consumidores ainda não se reflete no aumento de decisões de consumo que estimulem a procura interna. A transmissão da redução das taxas de juro à economia, a prazo, deverá induzir a expansão do consumo e do investimento;
- De acordo com a estimativa provisória do Eurostat, a inflação anual da Zona Euro atingiu 2,4% em dezembro, face a 2,2% em novembro, aproximando-se da meta de 2% fixada pelo BCE.

BCE reduz taxas de juro face às projeções para a inflação.

O BCE decidiu reduzir, uma vez mais, a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito em 25 pontos base para 2,75%, em janeiro de 2025, tendo em conta as perspetivas de inflação, a dinâmica da inflação subjacente e a força da transmissão da política monetária. O Conselho do BCE está determinado a assegurar o retorno atempado da inflação ao seu objetivo de médio prazo de 2%. As taxas de juro diretoras têm sido reduzidas sucessivamente devido à menor pressão inflacionista e à tendência verificada em linha com a meta dos 2%. Esta redução de taxas trará um impacto positivo no crescimento, por via do aliviar da política monetária restritiva, incentivando o consumo e o investimento.

Esta postura de política monetária menos restritiva pode ajudar a reduzir os riscos de repercussões negativas no crescimento, mas uma política monetária mais expansiva nem sempre é benéfica ou suficiente. Veja-se o exemplo da Alemanha, que enfrenta atualmente um processo de recuperação mais demorado e que não será resolvido apenas com uma redução de taxas de juro. O seu modelo de negócio baseia-se no crescimento impulsionado pelas exportações, com foco no segmento de ponta dos setores tradicionais da indústria transformadora, que estão a ser desafiados por concorrentes mais eficientes, os quais estão a conquistar quota nos principais mercados.

MERCADOS FINANCEIROS

ÍNDICES ACIONISTAS

No que diz respeito ao mercado bolsista, a maioria dos índices registou uma performance positiva em 2024, adaptando-se ao que se considera um retorno a condições mais "normais" e a novos recordes elevados, impulsionados pela tendência de descida da inflação e pela decisão de redução das taxas de juro. Além disso, alguma exuberância à volta de inovações tecnológicas, como a inteligência artificial e os semicondutores, tem levado os investidores a procurar exposição a estes ativos, com reflexo na subida exponencial dos preços dos ativos ao longo de 2024.

O índice norte-americano S&P 500, o Nikkei 225, o DAX e o índice português PSI-20 valorizaram em 21,4%, 9,9%, 17,8% e 0,9%, respetivamente, entre janeiro e dezembro de 2024. No entanto, o índice francês CAC 40 apresentou uma descida de 3,6% face ao início do ano.

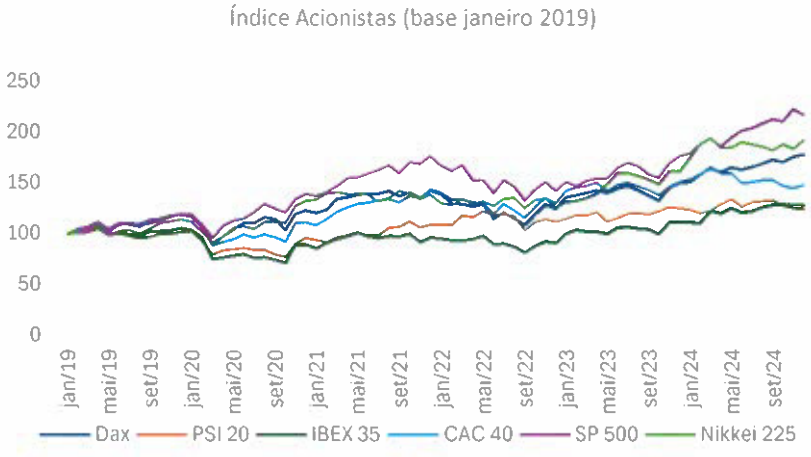

Fonte: Marketwatch

MERCADOS MONETÁRIOS - TAXAS DE CÂMBIO E TAXAS DE JURO DE REFERÊNCIA

No mercado cambial, nos últimos seis meses de 2024, observou-se uma depreciação do euro face ao iene (-5,6%), ao yuan (-2,9%, ao dólar norte-americano (-3,4%), à libra (-2,3%) e ao franco suíço (-2,4%). Este efeito de depreciação, principalmente do euro face ao dólar norte-americano, poderá ser acentuado caso o diferencial de taxas de juro entre as duas economias se acentue no cenário de manutenção de taxas nos EUA e de contínua redução das taxas na Zona Euro.

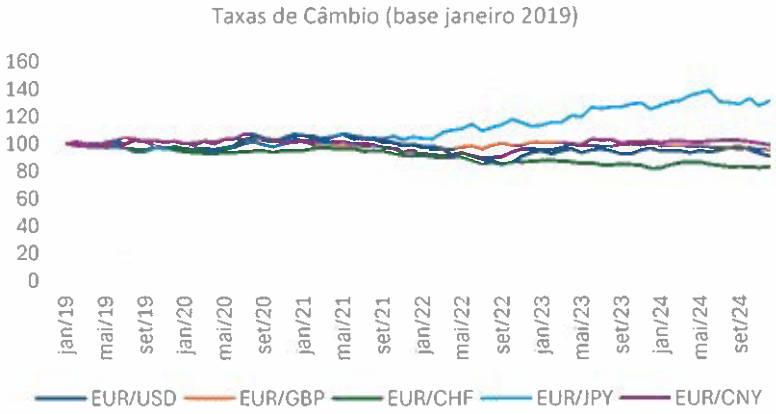

Fonte: Marketwatch

MERCADO OBRIGACIONISTA

Devido à redução das taxas de juro pelos bancos centrais, em resposta à desaceleração do crescimento económico e ao controlo da inflação, o mercado de obrigações registou uma diminuição das taxas na segunda metade de 2024, ou seja, uma redução do risco. Este ambiente favoreceu a confiança e contribuiu para uma evolução positiva dos mercados bolsistas.

Na Zona Euro, a *yield* das obrigações de dívida pública alemã ("Bunds") a 10 anos, era de 2,37% em dezembro de 2024, evidenciando um aumento de 20 pontos base (p.b.) face a janeiro de 2024, quando se situava em 2,17%. Por outro lado, a *yield* da dívida de Itália a 10 anos desceu 20 p.b., para 3,53%, apresentando uma diferença de 116 p.b. entre os rendimentos italianos e alemães.

Verificou-se também que, na mesma data, Portugal apresentou um risco relativo menor, com uma taxa de 2,85%, em comparação com outras economias europeias, como a França (3,19%) e a Espanha (3,04%). Destaca-se também a redução do *spread* entre a dívida pública portuguesa e a dívida pública alemã, o qual atingiu o seu valor mais baixo desde, pelo menos, janeiro de 2019, quando era de 1,46 pontos percentuais (p.p.). Em dezembro de 2024, o *spread* situava-se em 0,48 p.p., mantendo-se consistentemente abaixo de 0,50 p.p. desde setembro de 2024. Este comportamento reflete o robusto crescimento da economia portuguesa no contexto europeu e o fortalecimento dos seus indicadores, por via dos excedentes orçamentais e da redução da dívida pública.

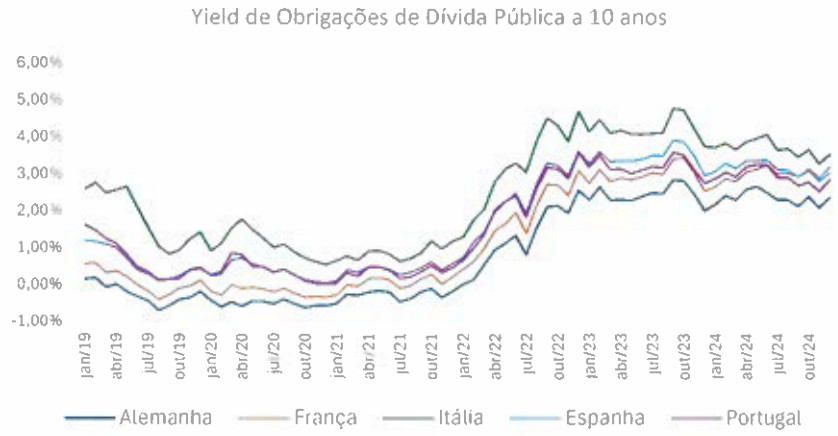

Fonte: Marketwatch

- ECONOMIA NACIONAL

Redução da inflação e PRR minora impacto do abrandamento económico.

A economia portuguesa apresentou uma **desaceleração da atividade em 2024, prevendo-se um crescimento de 1,7%, que compara com 2,5% em 2023.** A redução do crescimento deveu-se, sobretudo, à diminuição do investimento, que registou uma variação de 0,5% em 2024 comparativamente ao crescimento de 3,6% em 2023. Esta desaceleração do investimento foi induzida pela subida das taxas de juro e pela sua transmissão à economia. Em contrapartida, o consumo privado e o consumo público registaram um crescimento superior ao observado em 2023, com aumentos de 3,0% e 1,1% respetivamente.

O **Plano de Recuperação e Resiliência** deverá desempenhar um papel importante no estímulo ao crescimento económico, principalmente através do aumento do investimento. Este Plano ajudará a mitigar o impacto negativo do aumento das taxas de juro e de outros custos. Portugal já recebeu as cinco primeiras tranches, totalizando 11 mil milhões de euros, o que corresponde a 51% da dotação prevista. O Banco de Portugal estima que a formação bruta de capital fixo tenha crescido 5,4% em 2024.

Balança corrente com superavit de 3,6% do PIB em 2024

Estima-se ainda que Portugal apresente um ***superavit* na balança corrente equivalente a 3,6% do PIB** em 2024, o que contribuirá para a redução da dívida externa. No terceiro trimestre de 2024, a **dívida externa recuou para 46% do PIB**, representando uma diminuição de 6,9 p.p. em relação ao final de 2023. Em termos nominais, a **dívida externa totalizou 128,8 mil milhões de euros** o nível mais baixo desde 2009.

De acordo com o *Boletim Económico* do Banco de Portugal, de dezembro de 2024, projeta-se uma constante diminuição da dívida pública, de 97,9% do PIB em 2023 para 81,3% do PIB em 2027. Contudo, a redução da dívida pública abranda ao longo do período projetado, refletindo a degradação das condições orçamentais, com a ocorrência de défices nas contas públicas, mais acentuados em 2026 e 2027, de 1% e 0,9% respetivamente, e o menor ritmo de crescimento económico nominal.

Ainda assim, estima-se que o **excedente orçamental possa atingir cerca de 0,6% do PIB em 2024, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado (OE) de 2025.**

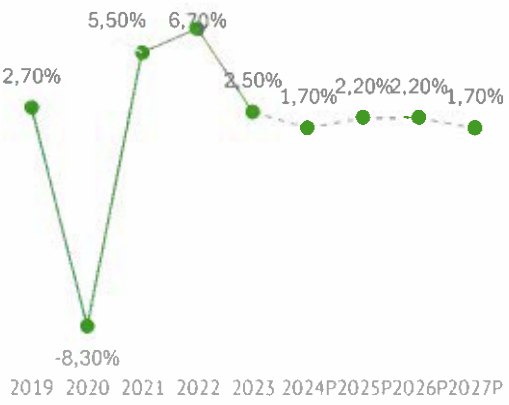

Figura 2 - Crescimento do PIB real
Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico dezembro 2024

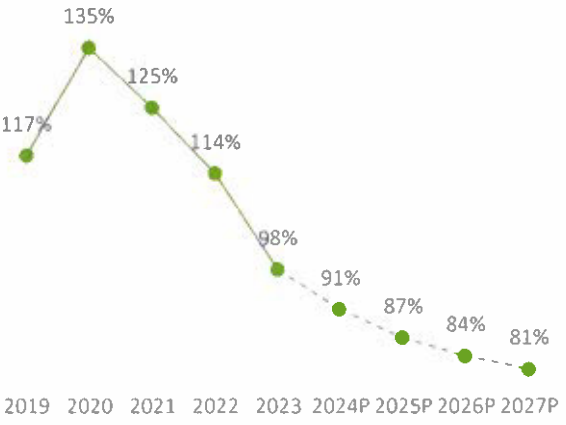

Figura 1 - Dívida pública em % do PIB
Fonte: Banco de Portugal, Boletim Económico dezembro 2024

1.1 - Programa de Estabilidade 2024-2028

Saldos orçamentais positivos e redução da dívida pública.

As projeções orçamentais para Portugal relativamente ao período 2024-2028 baseiam-se no cenário macroeconómico de referência do Programa de Estabilidade. De acordo com este cenário, partindo do saldo positivo de 2023, as perspetivas orçamentais apontam para saldos positivos ao longo do período, o que será uma trajetória compatível com a redução da dívida pública em valores abaixo de 100% do PIB, alcançando 79,8% em 2028.

Em 2024, espera-se que o ***superavit* orçamental se situe em 0,3% do PIB**, em linha com a estimativa apresentada na proposta de OE 2024.

Saldo orçamental com incremento contínuo e positivo e estabilização do peso dos juros.

Prevê-se um saldo orçamental marginalmente positivo devido à estabilização do peso dos juros em proporção do PIB ao longo do período de projeção:

- No período de 2024 a 2028, é estimada uma redução da despesa pública total de 44% do PIB, em 2024, para 41,8%, em 2028 (- 2.2 p.p.). As principais rubricas que contribuirão para esta redução são as despesas correntes com pessoal (0.4 p.p.), as prestações sociais (0,4 p.p.) e as despesas de capital (0,8 p.p.).

- No mesmo período, é esperada uma redução do peso da receita total em relação ao PIB de 44,3% para 42,3% (- 2 p.p.). Tendo em conta esta perspetiva de evolução da receita e dos gastos, prevê-se a manutenção de excedentes orçamentais no período de 2024 a 2028, sendo expectável um saldo orçamental positivo de 0,3% do PIB em 2024 e 2025.

	% do PIB					var. p.p.
	2024	2025	2026	2027	2028	2028-24
Receita Fiscal	25,2	25,1	25,0	25,0	24,9	-0,3
Impostos sobre a produção e a importação, a receber	*14,9*	*14,9*	*14,8*	*14,8*	*14,7*	*-0,2*
Impostos correntes sobre o rendimento, património	*10,3*	*10,2*	*10,2*	*10,2*	*10,2*	*-0,1*
Contribuições Sociais	12,3	12,3	12,2	12,1	12,1	-0,3
Efetivos	*10,4*	*10,5*	*10,4*	*10,4*	*10,4*	*-0,1*
Vendas	3,0	3,0	2,9	2,9	2,8	-0,2
Outras Receitas Correntes	2,3	2,4	2,3	1,8	1,8	-0,5
Receita Corrente	**42,8**	**42,7**	**42,5**	**41,8**	**41,6**	**-1,2**
Receita de Capital	1,5	1,8	1,8	0,6	0,6	-0,9
Receita Total	**44,3**	**44,6**	**44,3**	**42,4**	**42,3**	**-2,0**
Consumo Intermédio	5,5	5,5	5,5	5,1	5,2	-0,3
Despesas com Pessoal	10,6	10,5	10,4	10,3	10,3	-0,4
Prestações Sociais	18,0	17,9	17,8	17,8	17,7	-0,4
que não em espécie	*16,2*	*16,0*	*15,9*	*15,9*	*15,7*	*-0,5*
Subsídios	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	-0,2
Juros	2,3	2,3	2,3	2,4	2,3	-0,0
Outra Despesa Corrente	2,5	2,4	2,4	2,3	2,4	-0,2
Despesa Corrente	**39,7**	**39,3**	**38,9**	**38,4**	**38,3**	**-1,4**
Formação Bruta de Capital Fixo	3,4	4,0	4,3	3,0	3,1	-0,3
Outras Despesas de Capital	0,9	1,0	1,0	0,4	0,4	-0,5
Despesa de Capital	**4,3**	**5,0**	**5,3**	**3,4**	**3,5**	**-0,8**
Despesa Total	**44,0**	**44,3**	**44,2**	**41,8**	**41,8**	**-2,2**
Da qual: Despesa Primária	*41,7*	*42,0*	*41,9*	*39,4*	*39,6*	*-2,2*
Saldo Orçamental	**0,3**	**0,3**	**0,1**	**0,6**	**0,4**	**0,2**

Fonte: Ministério das Finanças

- No que concerne à evolução da dívida pública face ao PIB, perspetiva-se a manutenção da trajetória descendente. Para tal, assume-se que o principal fator que contribuirá para a redução do peso da dívida pública face ao PIB seja a expetativa de crescimento deste último, estimado em 3,6% ao ano, no período de 2025-2028, de acordo com o Ministério das Finanças.
- O peso dos juros da dívida pública em percentagem do PIB considera-se estabilizado em torno dos 2,3% o que, no acumulado de 2024 a 2028, representa 9,2 p.p. do PIB. Os encargos com juros apresentam-se inferiores à estimativa acumulada de saldo primário de 10,7 p.p. do PIB, pelo que o saldo orçamental primário liberta excedentes para contribuir para a redução da dívida pública em percentagem do PIB.

- De acordo com o Programa de Estabilidade 2024-2028, em 2024, estima-se que a dívida pública em percentagem do PIB diminua em 3,4 p.p. para 95,7% do PIB. Ainda assim, com o incremento do *stock* de dívida e a colocações de dívida pública em 2023, com taxas de juro mais elevadas, a despesa com os juros incrementa o seu peso relativo em 0,1 p.p., de 2,2% do PIB para 2,3% do PIB.

Gráfico III. 5. Contributos para a variação da dívida pública
(% e p.p. do PIB)

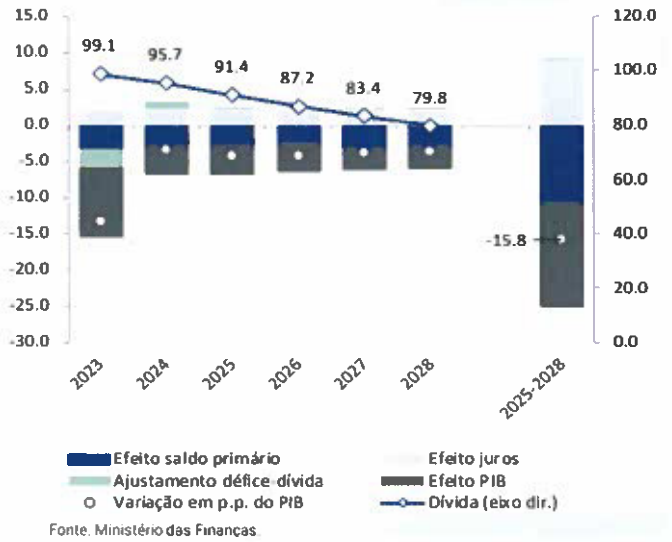

Fonte: Ministério das Finanças.

1.3 - Setor Bancário

De acordo com os dados do terceiro trimestre de 2024 publicados pela Associação Portuguesa de Bancos, o setor bancário português apresentou um aumento de 5,0% do ativo total em relação a dezembro de 2023. Esta evolução traduziu-se principalmente no aumento dos títulos de dívida em carteira, em particular de dívida pública, com os empréstimos a clientes a crescerem 1,7% no ano até 30 de setembro de 2024.

No que respeita à rendibilidade, continuou a observar-se uma trajetória ascendente nos primeiros nove meses do ano. Face ao período homólogo, a rendibilidade média setorial do ativo (ROA) e do capital próprio (ROE) situou-se em 1,46% (+0,21 p.p.) e 16,1 % (+1,4 p.p.), respetivamente. A evolução do ROA refletiu o aumento da margem financeira e a redução de provisões e imparidades (contributos de +4,9% e -66,3%, respetivamente).

O rácio de empréstimos não produtivos (NPL) bruto decresceu 0,1 p.p, situando-se em 2,6%, refletindo um aumento dos empréstimos produtivos e uma redução dos empréstimos não produtivos. O rácio de NPL líquido de imparidades manteve-se inalterado (1,2%).

No final do terceiro trimestre de 2024, o rácio de Common Equity Tier 1 (CET 1) aumentou 0,6 p.p., situando-se em 17,7%, face ao valor verificado no final de 2023. O rácio de solvabilidade total também melhorou em 0,8 p.p. tendo passado de 19,6%, no final de 2023, para 20,4% em setembro de 2024. O setor bancário continua a trajetória de redução do risco global do seu ativo, com o ativo ponderado pelo risco a representar 41,8% do ativo total no final do terceiro trimestre de 2024, em comparação com 42,7% no final de 2023 (-0,9 p.p.).

EVOLUÇÃO DO MERCADO NACIONAL DE DEPÓSITOS (DEZ.2020 – DEZ.2024)

De acordo com os dados mais recentes fornecidos pelo Banco de Portugal por meio do BPstat (referentes a dezembro de 2024), o volume de depósitos cresceu 4,7% (+11,5 mil milhões de euros) comparativamente com o final do ano transato, invertendo a situação ocorrida em 2023, quando os depósitos de clientes se reduziram em 2,4%.

Observa-se uma recuperação durante os doze meses de 2024, período em que os depósitos de empresas recuperaram totalmente (+5 mil milhões de euros) da queda de 3 mil milhões de euros verificada em 2023. Nos depósitos de particulares, verificou-se um aumento de cerca de 7 mil milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 4,1% face ao final de 2023.

Figura 1 – Valor de depósitos (valores em milhares de milhões de euros e em % variação anual)
Fonte: Banco de Portugal

Evolução do mercado nacional de crédito (Dez.2020 – Dez.2024)

O crédito total concedido em Portugal apresentou um crescimento acumulado de 2,7% nos doze meses de 2024, após uma variação de -2,4% em 2023. Este crescimento deve-se, principalmente, ao aumento da procura de crédito por parte das famílias, que subiu 4,6%. O crédito às empresas manteve uma tendência negativa, com uma redução de -0,5% em 2024, que se segue a uma retração de -2,7% em 2023.

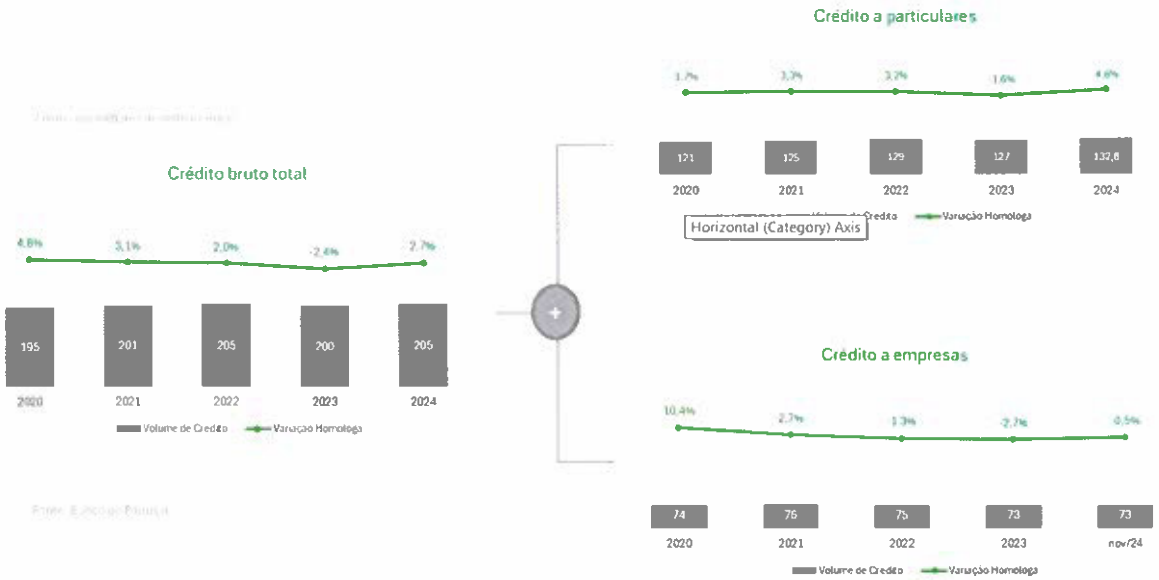

Figura 2 – Valor de crédito bruto (valores em milhares de milhões de euros e em % variação anual)
Fonte: Banco de Portugal

No que respeita à variação da concessão de crédito por região, em dezembro de 2024, verificou-se, no total das regiões, um aumento de 2,1% face a dezembro de 2023, com um crescimento do crédito a particulares mais acentuado no Norte, em Lisboa e no Centro. Ainda assim, é possível observar um baixo desempenho do crédito às empresas, mais significativo nas regiões da Madeira, Alentejo e Centro (-6,5%, -4,0% e -3,1%, respetivamente). Em relação à região do Oeste e Vale do Tejo, registou-se um crescimento de 1,7% face a dezembro de 2023.

Crédito total por região - dezembro 2024							Em milhões de euros
	Crédito			Peso Total	Variação face a dez 2023		
	Particulares	Empresas	Total	%	Particulares	Empresas	Total
Norte	39 716	21 645	61 361	29,9%	4,3%	-1,1%	2,3%
Centro	17 480	9 155	26 635	13,0%	3,6%	-3,1%	1,2%
Oeste e Vale do Tejo	9 383	4 889	14 272	6,9%	2,8%	-0,3%	1,7%
Lisboa	35 575	25 573	61 149	29,8%	4,2%	0,6%	2,7%
Península de Sétubal	12 584	2 006	14 590	7,1%	3,7%	-1,1%	3,0%
Alentejo	5 708	3 146	8 854	4,3%	1,9%	-4,0%	-0,3%
Algarve	5 979	2 716	8 694	4,2%	3,8%	1,9%	3,2%
Região Autónoma dos Açores	3 323	1 722	5 045	2,5%	2,5%	0,4%	1,7%
Região Autónoma da Madeira	3 032	1 774	4 805	2,3%	4,2%	-6,5%	-0,04%
Total	132 779	72 626	205 405	100,0%	3,8%	-0,9%	2,1%

Analisando o crédito a particulares com maior detalhe, verifica-se que o crescimento resultou, essencialmente, do aumento do crédito à habitação, que registou um crescimento de 3,6% face a dezembro de 2023, acompanhando a descida das taxas de juro. Assim o crédito à habitação passou a representar 77,1% do total de créditos a particulares. O crédito vencido de clientes particulares representou 0,79% do total de crédito concedido.

Crédito a particulares por tipologia - dezembro 2024					Em milhões de euros
Tipologia	Volume de Crédito	Peso Total %	Var. face a dez 23	Crédito Vencido	Crédito Vencido %
Habitação	102 384	77,1%	3,6%	262	0,3%
Consumo	20 122	15,2%	6,4%	787	2,6%
Outros fins	10 273	7,7%	1,7%		
Total	132 779	100,0%	3,8%	1049	0,79%

Figura 4 – Valor de crédito bruto a particulares (valores em milhões de euros e em % crédito vencido)
Fonte: Banco de Portugal

Verificou-se um decréscimo de 0,9% no crédito concedido a empresas até dezembro de 2024, face a dezembro de 2023, essencialmente devido à redução de crédito concedido aos setores das "Indústrias Transformadoras e Extrativas" (-4,5%), do "Comércio" (-3,2%) e dos "Transportes e Armazenagem" (-7,0%). O crescimento registado em setores como "Eletricidade, gás e água" (+10,1%), "Consultoria e Administrativas" (+2,5%) e "Atividades Imobiliárias e construção" (+3,5%) não foi suficiente para compensar a contração.

O crédito vencido das empresas situou-se em 1,8%, com os setores das "Indústrias Transformadoras e extrativas", "Comércio" e "Atividades Imobiliárias e construção", – que representam em conjunto 59% do crédito total – a registar um maior nível de incumprimento (crédito vencido de 3,0%, 1,8% e 2,4%, respetivamente). Estes setores apresentam, em média, uma proporção de crédito vencido de 2,5%.

Crédito a empresas por CAE - dezembro 2024					Em milhões de euros
Atividade Económica	Total Crédito	Peso %	Var. face a dez/23	Crédito Vencido	% Crédito Vencido
Indústrias Transformadoras e extrativas	13 473	18,6%	-4,5%	406	3,0%
Comércio	13 250	18,2%	-3,2%	242	1,8%
Atividades Imobiliárias e construção	15 920	21,9%	3,5%	388	2,4%
Consultoria e Administrativas	5 406	7,4%	2,5%	67	1,2%
Alojamento e Restauração	6 615	9,1%	0,4%	53	0,8%
Transportes e Armazenagem	4 622	6,4%	-7,0%	72	1,6%
Eletricidade, gás e água	4 303	5,9%	10,1%	4	0,1%
Outros	5 018	6,9%	-4,2%	37	0,7%
Agricultura e Pescas	3 052	4,2%	-1,9%	59	1,9%
Informação e Comunicação	969	1,3%	-0,6%	17	1,8%
Total	72 626	100,0%	-0,9%	1 343	1,8%

Figura 5 – Valor de crédito bruto a empresas por CAE (valores em milhões de euros, em % do total e em % crédito vencido)
Fonte: Banco de Portugal

Em dezembro de 2024, as microempresas continuavam a ser o segmento com a maior exposição de crédito bancário, concentrando 29,5% do total, e o maior rácio de crédito vencido (3,0%). Comparativamente a dezembro de 2023, verificou-se um aumento do número de empresas às quais foram concedidos créditos, em praticamente todos segmentos de dimensão, exceto nas médias empresas, que apresentaram um decréscimo de 4,6%.

Crédito a empresas por dimensão - dezembro 2024					Em milhões de euros
Atividade Económica	Total Crédito	Peso %	Var. face a dez/23	Crédito Vencido	% Crédito Vencido
Microempresas	21 423	29,5%	0,2%	645	3,0%
Pequenas empresas	18 440	25,4%	0,3%	481	2,6%
Médias empresas	16 761	23,1%	-4,6%	317	1,9%
Grandes empresas	14 133	19,5%	2,4%	66	0,5%
Total de empresas segmentadas	70 758	97,4%	-0,5%	1 510	2,1%
Total de empresas não segmentadas	1 868	2,6%	-12,0%		0,0%
Total	72 626	100,0%	-0,9%	1 510	2,1%

Figura 6 – Valor de crédito bruto a empresas por dimensão (valores em milhões de euros, em % do total e em % crédito vencido)

Quanto à evolução do número de empresas, verifica-se uma diminuição de 1,3% na constituição de novas empresas em 2024, face a 2023. Em relação ao número de encerramentos, observou-se uma redução significativa de 9,2% em 2024 em comparação com o ano anterior. Pelo contrário, em 2024, verificou-se um aumento de 8,3% nas insolvências, que se traduz num abrandamento relativamente aos 18% registados entre 2022 e 2023. Em resultado destas evoluções, o indicador de revitalização empresarial aumentou para 3,2 em 2024, depois de uma estabilização verificada em 2022 e 2023, de 3,0%.

Evolução do número de empresas

	2021	2022	2023	2024	Var. face a dez/23	Var. dez 22 face a dez/23
Nascimentos	42 358	49 013	52 072	51 388	-1,3%	6,2%
Encerramentos	14 228	14 688	15 367	13 959	-9,2%	4,6%
Insolvências	1 957	1 629	1 923	2 082	8,3%	18,0%
Revitalização Empresarial *	2,6	3,0	3,0	3,2		

Figura 7 – Evolução do número de empresas. Revitalização Empresarial = Nascimentos / (Encerramentos + Insolvências)
Fonte: Barómetro Informa DB

PERSPECTIVAS DO SETOR BANCÁRIO PARA 2024-2027

Estímulo do crescimento do PIB e estabilização da inflação.

As previsões indicam que o **crescimento do PIB**, no final de 2024, **se tenha situado em 1,7% e projeta-se um crescimento de 2,2% em 2025 e 2026.** Esta expansão estará em linha com a melhoria das condições financeiras, nomeadamente a redução das taxas de juro pelo BCE, o aumento esperado da procura externa (embora posta em causa devido às potenciais guerras de tarifas aduaneiras entre blocos) e uma maior entrada de fundos da União Europeia (UE) através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que deverá acelerar a formação bruta de capital fixo. Em 2027, espera-se uma redução para 1,7% do crescimento do PIB, devido à desaceleração do investimento, relacionada com o fim da execução do PRR.

O investimento público deverá recuperar dinamismo em 2025 e 2026, impulsionado pela expetativa de maior execução dos projetos financiados pelo PRR e outros fundos da EU. Além disso, espera-se que a **estabilização das taxas de juro em níveis mais baixos do que os verificados em 2024** reduza o impacto negativo das condições de financiamento. A taxa de juro a curto prazo, a Euribor a 3 meses, deverá a fixar-se em torno dos 2% (-1,4 p.p. comparando com 2024). A deterioração do saldo orçamental e as menores perspetivas de crescimento em 2026 e 2027 poderão afetar negativamente a taxa de juro implícita nas emissões da dívida pública, estimando-se que aumente de 2,2% em 2024, para 2,6% em 2027.

Projeção positiva da economia portuguesa, comparativamente com a Zona Euro.

A **inflação na Zona Euro tem diminuído mais rapidamente do que o previsto**, acompanhada por um período de estagnação do crescimento económico. Este cenário tem criado espaço para uma redução acelerada das taxas de juro , resultando em maior alívio nos custos financeiros das famílias e empresas. Nesse contexto, o crescimento da economia portuguesa poderá ser superior da Zona Euro, que se estima de 1,0% em 2025 e 1,4% em 2026.

Incremento de salários reais e ganhos de produtividade por trabalhador.

As previsões apontam para que o **mercado de trabalho tenha mantido uma boa dinâmica em 2024**, com uma projeção da taxa de desemprego de 6,4%. Estima-se que esta taxa se nesse valor até ao final do período de projeção, de 2025 a 2027. Além disso, prevê-se um aumento na produtividade do trabalho, o que, juntamente com as condições favoráveis do mercado laboral, contribuirá para um crescimento das remunerações de 4,6%, superando a inflação prevista. Contudo, prevê-se uma desaceleração desse crescimento para 3,7% em 2027.

Espera-se que o **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) continue a baixar nos próximos anos**, atingindo 2,6% em 2024, o que representa uma diminuição de 0,8 p.p. em relação à projeção do OE 2024. O processo de redução da inflação deverá prosseguir, refletindo o contínuo alívio das pressões externas nos preços, bem como os efeitos da normalização da política monetária. A inflação em Portugal deverá descer de forma significativa, acompanhando a tendência da Zona Euro, onde, de acordo com a Comissão Europeia, a inflação se deverá situar em 2,6% ao longo de 2024. A partir daí, a inflação tenderá a estabilizar em torno dos 2%.

	Pesos	BE dezembro 2024					BE outubro 2024			
	2023	2023	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)	2027 (p)	2023	2024 (p)	2025 (p)	2026 (p)
Produto interno bruto (PIB)	100,0	2,5	1,7	2,2	2,2	1,7	2,5	1,6	2,1	2,2
Consumo privado	61,8	2,0	3,0	2,7	1,9	1,8	2,0	2,5	2,3	1,9
Consumo público	16,8	0,6	1,1	1,1	0,8	0,3	0,6	1,0	0,9	0,8
Formação bruta de capital fixo	20,1	3,6	0,5	5,4	4,6	0,1	3,6	0,8	5,4	5,1
Procura interna	99,1	1,7	2,2	2,9	2,3	1,2	1,7	1,9	2,6	2,3
Exportações	47,3	3,5	3,9	3,2	3,3	3,2	3,5	3,8	3,3	3,4
Importações	46,4	1,7	5,2	4,7	3,4	2,1	1,7	4,5	4,4	3,7
Emprego (a)		1,0	1,3	0,8	0,7	0,4	1,0	1,1	0,6	0,9
Taxa de desemprego (b)		6,5	6,4	6,4	6,4	6,4	6,5	6,4	6,4	6,4
Balança corrente e de capital (% PIB)		1,9	3,6	4,0	3,9	3,3	1,9	4,2	4,1	4,0
Balança de bens e serviços (% PIB)		1,2	2,4	2,0	2,0	2,6	1,2	2,5	2,1	2,1
Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC)		5,3	2,6	2,1	2,0	2,0	5,3	2,6	2,0	2,0
Excluindo bens energéticos e alimentares		5,4	2,7	2,4	2,2	2,1	5,4	2,6	2,3	2,3
Deflator do PIB		6,9	4,9	3,3	2,5	2,2	6,9	4,5	2,9	2,7
Saldo orçamental (% PIB)		1,2	0,6	-0,1	-1,0	-0,9	-	-	-	-
Dívida pública (% PIB)		97,9	91,2	86,5	83,5	81,3	-	-	-	-

Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado, % — percentagem. O fecho de dados do exercício de projeção ocorreu a 25 de novembro. A projeção corresponde ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. Pesos a preços correntes. (a) De acordo com o conceito de Contas Nacionais. (b) Em percentagem da população ativa.

Figura 6 – Projeções do Banco de Portugal: 2024-27
Fonte: Boletim Económico dezembro 2024

Setor Agrícola

De acordo com os dados divulgados pelo INE (Contas Económicas da Agricultura 2024), o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano, deverá aumentar 14,7%. Contudo, este crescimento assenta significativamente no enorme aumento dos Outros Subsídios (124%), uma vez que o Valor Acrescentado Bruto (VAB) deverá crescer apenas 1%.

A ligeira variação nominal negativa da Produção do ramo agrícola (-0,5%), conjugada com um decréscimo mais acentuado do Consumo intermédio (-1,3%), concorreu para o aumento do VAB em valor (1,0%).

Gráfico 1 - **Variação da Produção, consumo intermédio, VAB e Rendimento dos factores, em 2024**

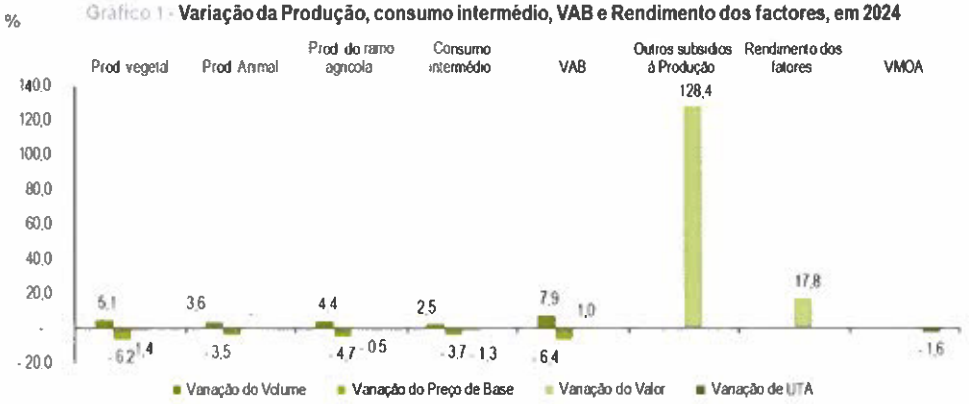

A evolução nominal negativa prevista para a Produção vegetal (-1,4%) resulta de um acréscimo em volume de 5,1% e de uma redução dos preços de base (-6,2%). Os Vegetais e produtos hortícolas, as Plantas forrageiras e o Azeite foram determinantes para este decréscimo nominal.

As estimativas de produção de **Cereais** apontam para um aumento em volume (10,5%), para o que contribuiu a generalidade dos cereais, à exceção do milho (-14,8%). As condições meteorológicas foram favoráveis às culturas cerealíferas de outono/inverno de sequeiro, após duas campanhas fortemente marcadas pela seca. Os preços de base terão aumentado 2,5%.

Nas **Plantas forrageiras** estima-se um acréscimo em volume (9,6%), em consequência das condições climatéricas, que permitiram uma produção abundante de pastagem. Os preços diminuíram (-30,5%), após um aumento de 29,8% em 2023.

Para os **Vegetais e produtos hortícolas** prevê-se um aumento em volume (8,1%), que reflete, sobretudo, a evolução dos hortícolas frescos, nos quais se destaca o tomate para indústria, cuja produção deverá aumentar 3,5% devido ao alargamento da área cultivada em 5,0%, uma

vez que a produtividade e respetiva qualidade diminuíram. A redução do preço dos vegetais e produtos hortícolas (-9,4%) deve-se fundamentalmente aos hortícolas frescos (-14,2%). Note-se que, em 2023, o preço dos hortícolas frescos tinha aumentado 23,2%.

Nos **Frutos** prevê-se um acréscimo da produção em volume (7,3%), com destaque para as azeitonas (27,1%). Perspetivam-se produtividades bastante superiores às registadas no ano anterior, devido, essencialmente, à entrada em produção de novos olivais no Alentejo. Os preços dos Frutos deverão diminuir 4,0%, sendo de destacar as azeitonas (-29,5%). Esta diminuição terá como principal causa a normalização da procura de azeitona para azeite, que foi muito elevada nos anos anteriores, em resultado da escassez no mercado internacional.

Em relação ao **Vinho**, as vindimas decorreram com normalidade, estimando-se um decréscimo de produção face ao ano anterior (-5,0%).

Gráfico 2 **Variação do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção vegetal, em 2024**

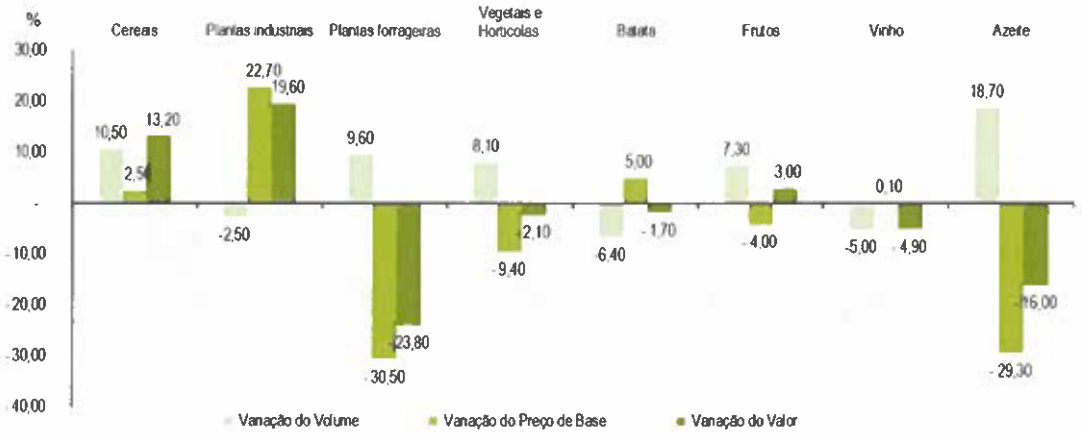

A Produção animal deverá registar um acréscimo em volume (3,6%) e uma diminuição dos preços de base (-3,5%), resultando numa estabilização do valor.

Para os **Bovinos**, as estimativas apontam para um acréscimo em volume face a 2023 (5,3%), devido ao aumento do abate de bovinos adultos, em particular de novilhos, o que estará relacionado com perturbações de exportações de animais vivos para Israel, decorrentes de razões sanitárias e bélicas, tendo, por isso, aumentado o abate destes animais em Portugal. O preço de base deverá ser semelhante ao de 2023.

Relativamente aos **Suínos**, estima-se um acréscimo em volume (5,2%), em resultado de um aumento no abate de porcos de engorda. Os preços de base deverão ser inferiores aos registados em 2023 (-6,8%).

Quanto aos **Ovinos e caprinos**, perspetiva-se um acréscimo da produção em volume (15,0%), em função dos abates em peso limpo face a 2023, em especial de borregos. Esta situação deve-se às perturbações das exportações já referidas para os bovinos. Os preços de base são bastante superiores aos do ano transato (20,6%), como consequência do aumento dos montantes pagos classificados como subsídios ao produto.

Para as **Aves de capoeira** prevê-se um acréscimo do volume (5,5%), fundamentalmente devido a uma maior produção de frango e de peru (produção particularmente afetada por problemas sanitários em 2023). Os preços registam uma diminuição (-2,9%).

Em relação à produção de **Leite,** são estimados decréscimos em volume (-0,9%) e, mais acentuadamente, em preço (-7,5%). Em 2023 o aumento foi de 17,0%.

Gráfico 5 **Variação do Volume e Preço de Base dos principais produtos da Produção animal, em 2024**

O **Consumo intermédio** deverá apresentar um decréscimo em valor (-1,3%) em 2024, apesar do aumento em volume (2,5%). Para esta evolução nominal são determinantes os decréscimos dos alimentos para animais (-6,9%) e dos adubos e corretivos de solo (-6,9%).

Relativamente ao consumo de **Alimentos para animais** (simples e compostos), estima-se um ligeiro acréscimo do volume (0,8%). A produção abundante de pastagem durante o ano de 2024 possibilitou que, na grande maioria das explorações, a alimentação dos efetivos pecuários em regime extensivo fosse efetuada sem necessidade de suplementação antecipada. Por outro lado, a excelente produção forrageira aumentou consideravelmente a capacidade de autoaprovisionamento de fenos e silagens, reduzindo a necessidade de adquirir alimentos

conservados e rações. O aumento da disponibilidade de alimento equilibrou o setor agropecuário, principalmente o extensivo, com reflexo na descida dos preços (-7,6%).

Pelo segundo ano consecutivo, a variação nominal do consumo de **Adubos e corretivos do solo** é negativa (-6,9%), em consequência da conjugação de um acréscimo do volume (12,6%) e de um decréscimo do preço (-17,3%). Em 2023, o preço tinha diminuído 26,8%, após o aumento de 29,5% em 2022.

A **Energia** registou um acréscimo nominal de 1,1%, resultante de variações de -0,7% e +1,8%, no volume e preço, respetivamente. Em 2023, o preço aumentou 34,4%.

Gráfico 4 **Variação do Volume, Preço e Valor de algumas rubricas do Consumo Intermédio, em 2024**

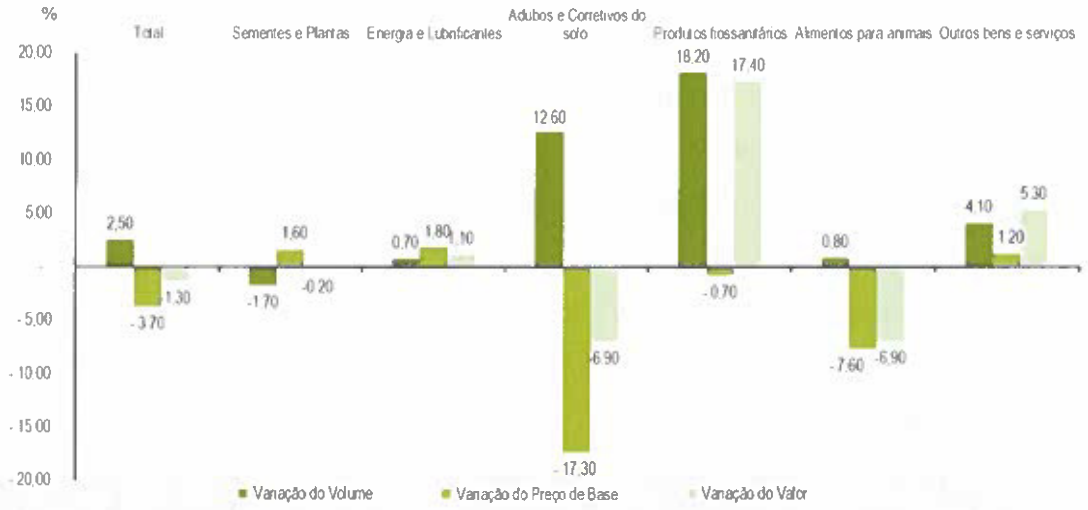

Comparando os índices de preços da produção e do consumo intermédio, é possível concluir que a situação favorável à atividade agrícola em 2023 deixou de ser observada em 2024, perspetivando-se um decréscimo dos preços da produção (-4,7%) mais pronunciado do que do consumo intermédio (-3,7%).

Assim, em 2024, o VAB do ramo agrícola deverá aumentar 1,0% em termos nominais e 7,9% em termos reais. A sua importância relativa na economia nacional deverá decrescer de 1,9%, para 1,8%.

Relativamente ao comportamento dos apoios directos ao rendimento dos produtores agrícolas resultante das políticas em vigor nos anos de 2023 e 2024, importa realçar o significativo acréscimo total verificado (+98,5%), o qual resultou, principalmente, do aumento verificado

nos chamados **Outros subsídios à produção** (+128,4%), aumento este superior ao observado para os chamados **subsídios aos produtos** (+30,8%).

Gráfico 7. Evolução dos Outros subsídios à produção e Subsídios aos produtos

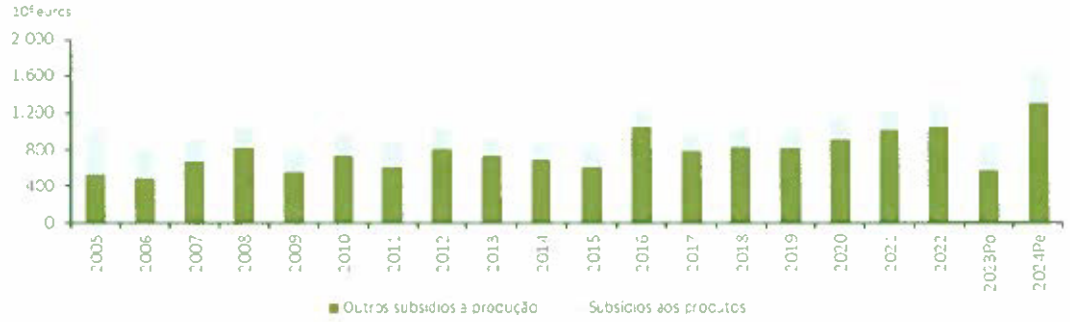

Este aumento dos apoios ainda é consequência da calamitosa campanha do Pedido Único 2023, que tal como mencionado no ano transato, originou inúmeras dificuldades às organizações de agricultores e aos próprios beneficiários. Ora estas dificuldades "empurraram" para 2024 um volume de ajudas muito significativo. A visualização do Gráfico 7 para os dois anos em causa evidencia claramente esta situação.

Setor Vitivinícola

MERCADO DE VINHOS TRANQUILOS: PORTUGAL (CONTINENTE)
ANO: 2024 VENDAS ATÉ DEZEMBRO

DISTRIBUIÇÃO + RESTAURAÇÃO

					Peso nas vendas
VOLUME (litros)	▲ 2,4%	DOP e IGP	▲	5,2%	45,3%
		Vinho [ex-Mesa]		0,1%	54,7%
VALOR (euros)	▲ 16,5%	DOP e IGP	▲	20,6%	67,9%
		Vinho [ex-Mesa]	▲	8,7%	32,1%
PREÇO (€/litro)	▲ 13,8%	DOP e IGP	▲	14,7%	
		Vinho [ex-Mesa]	▲	8,6%	

De acordo com dados divulgados pelo Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), 2024 foi um bom ano de vendas no mercado nacional, com crescimentos em volume (mais ténue) e em valor, principalmente decorrente do significativo aumento dos preços de venda. Estes aumentos

foram bem mais expressivos no segmento dos DOP e IGP, conforme se pode ver na imagem acima.

Ainda assim, os dois canais de venda não tiveram comportamentos idênticos. Na realidade, desagregando os dados, a restauração teve um impacto decisivo para o bom desempenho do sector.

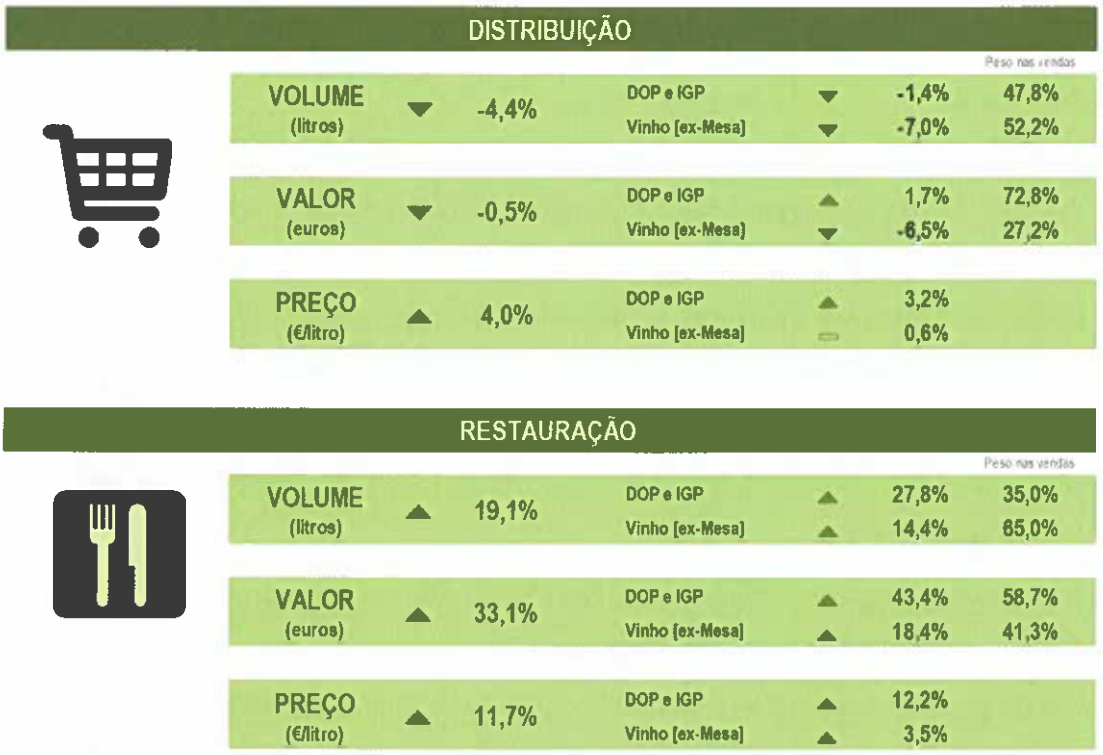

Em termos absolutos, a restauração representou vendas no valor global de 776.392.212€ enquanto a distribuição não foi além de 563.600.881€, alicerçados em valores por litro de respectivamente 8,08€/l e 2,94€/l.

No mercado de exportação, verificou-se um aumento de 8,7% em volume, com correspondente aumento do valor em 4,5% (para um valor de 965.829.000€). O preço médio de venda foi de 2,9€/l, que se traduz numa queda de 3,9%, todos os dados comparados a 2023.

Por fim, o salda da balança comercial do sector é francamente positivo:

Intra + Extra UE	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Evolução anual 2007/2023	jan-dez 2023	jan-dez 2024
Exportações (1)	735 534	723 974	778 041	800 342	819 402	856 190	925 953	938 963	924 632		924 632	965 829
TVH		1,3%	-1,6%	7,5%	2,9%	2,4%	4,5%	8,1%	1,4%	-1,5%			4,5%
Importações (2)	116 755	110 191	137 206	154 727	169 208	166 255	167 737	205 344	197 582		197 582	157 416
TVH		-6,7%	-5,6%	24,5%	12,8%	9,4%	-1,7%	0,9%	22,4%	-3,8%			-20,3%
Saldo [(1)-(2)]	618 779	613 783	640 835	645 614	650 194	689 935	758 216	733 620	727 051		727 051	808 413
TVH		2,9%	-0,8%	4,4%	0,7%	0,7%	6,1%	9,9%	-3,2%	-0,9%			11,2%

Pera Rocha

De acordo com a Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha, a colheita de 2024 foi de 114 750 toneladas, o que representa um ligeiro aumento (5,7%) relativamente à colheita de 2023 e cerca de metade da colheita de 2021.

Devido às condições climáticas e fitossanitárias registadas ao longo da campanha e principalmente na sua fase final, esperavam-se quebras significativas na fruta armazenada nas Centrais Fruteiras. Na prática, é expectável que o aumento registado (5,7%) não seja efetivo e que a quantidade de Pera Rocha comercializável seja igual ou inferior à campanha passada (Campanha de 2023).

Trata-se da segunda pior colheita da última década e do terceiro ano consecutivo com menos 50% de peras, muito abaixo do potencial produtivo.

Como principais destinos de exportação, o mercado comunitário (50%), Marrocos (20%) e o Brasil (20%) são os responsáveis pela grande maioria dos cerca de 85 milhões de euros de exportações.

Esta cultura tão característica da nossa região está ameaçada pela proliferação do fogo bacteriano. O fogo bacteriano está diretamente ligado a perdas económicas a nível mundial para os produtores frutícolas, devido à diminuição da capacidade produtiva, perda de qualidade dos frutos, perda total ou parcial de árvores, custos de prevenção e controlo da doença, além da dificuldade de comercialização dos frutos em função do risco de disseminação da doença. O ataque direto à produção frutícola é uma manifestação flagrante da gravidade do fogo bacteriano que, só em Portugal, provocou perdas avassaladoras de cerca de 45 milhões de euros na Pera Rocha nas últimas quatro campanhas. As perdas económicas, o impacto ambiental e as limitações das medidas de controlo tradicionais sublinham a necessidade urgente de alternativas inovadoras e sustentáveis.

Adicionalmente, o uso de pesticidas é cada vez mais restritivo, fruto de políticas comunitárias, como é o caso do Pacto Ecológico Europeu (Green Deal), que ambiciona uma redução significativa do uso destas substâncias na agricultura. Todos estes fatores dificultam o controlo da doença, o que coloca a produção nacional sobre grande pressão devido às perdas de produção e em casos mais graves à perda total de árvores ou, até mesmo, pomares. Com efeito, perante as limitadas opções de controlo, Portugal adotou estratégias nascidas da necessidade, como a poda de ramos afetados e medidas drásticas como o abate de árvores ou mesmo o arranque de pomares – uma resposta desesperada à propagação implacável da doença. Esta abordagem sublinha a gravidade da situação, em que as estratégias de gestão da doença se centram frequentemente na prevenção e não no tratamento. Embora estas estratégias resultem em perdas económicas significativas e ponham em causa a sustentabilidade da produção, são atualmente o único meio eficaz de reduzir a ameaça iminente do fogo bacteriano.

3 – Atividade Financeira e Comercial da CCAM de Mafra

No que se refere à variação do crédito na área de influência da CCAM de Mafra, na região Oeste e Vale do Tejo, verificou-se uma variação positiva de 2,8% no total de crédito concedido a particulares. Essa variação é atribuída, em grande parte, ao aumento de 2,1% no crédito à habitação e ao forte acréscimo de 4,7% na tipologia de crédito ao consumo e outros fins.

Em relação ao crédito destinado a empresas não financeiras, continuou a verificar-se um decréscimo, embora a um ritmo inferior, principalmente devido à subida das taxas de juro em 2023 e 2024, o que acabou por limitar as operações de crédito.

Crédito a particulares por tipologia	Oeste e Vale do Tejo - em milhões de euros				
	dez/22	dez/23	dez/24	YoY 22/23	YoY 23/24
Habitação	6894	6763	6907	-1,89%	2,12%
Consumo e outros fins	2378	2365	2476	-0,58%	4,71%
Total	9272	9128	9383	-1,55%	2,79%
Crédito a empresas não financeiras					
Empresas não financeiras devedoras	5318	4906	4889	-7,75%	-0,34%
Total	14590	14034	14272	-3,81%	1,70%

Fonte: Banco de Portugal

Figura 8 – Crédito a particulares por tipologia Oeste e Vale do Tejo (valores em milhões de euros e % variação anual)
Fonte: Banco de Portugal

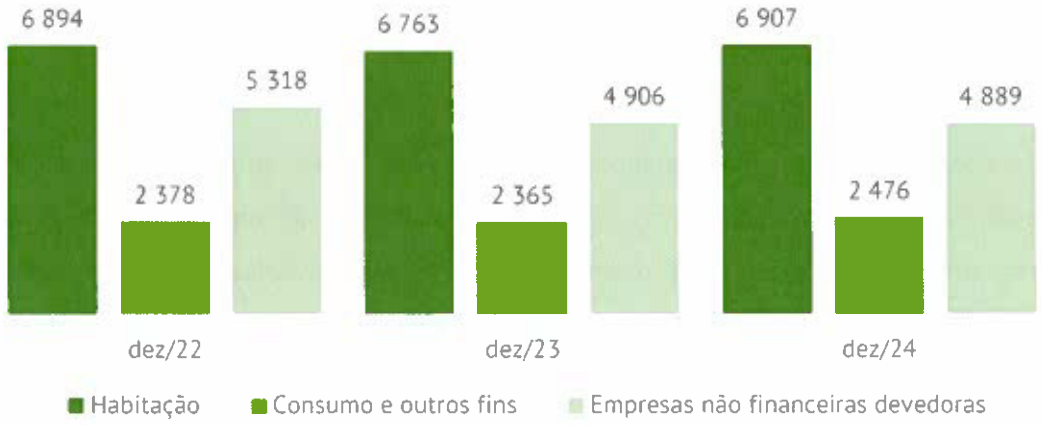

Figura 9 – Crédito concedido a particulares e empresas não financeiras (valores em milhões de euros)
Fonte: Banco de Portugal

Na análise ao crédito concedido e ao número de devedores de empréstimos, foi possível calcular o valor médio de cada tipologia. Observou-se que as empresas não-financeiras contrataram um valor médio de empréstimo de 284 mil euros, em dezembro de 2024, o que demonstra uma tendência de estabilidade entre 2023 e 2024.

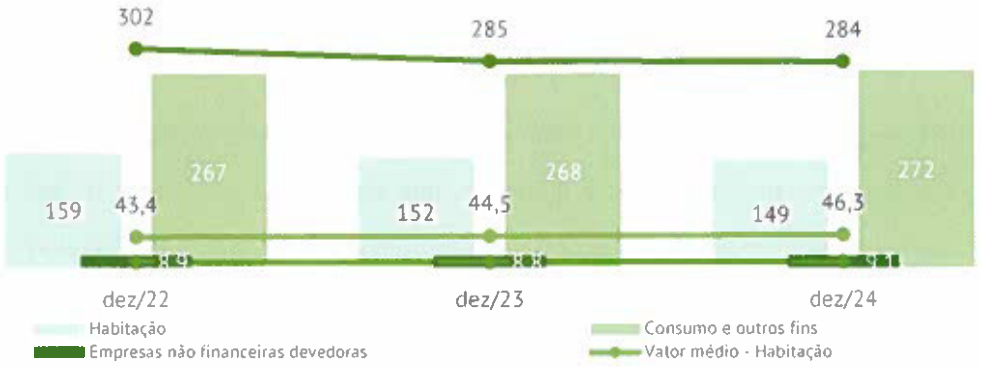

Figura 10 – Número de devedores (milhares) e valor médio de empréstimos (milhares de euros)
Fonte: Banco de Portugal

É também possível observar que o crédito ao consumo e outros fins é a tipologia com o maior número de devedores nos três exercícios analisados, mais de 270 mil devedores. No entanto, também apresenta os valores médios mais baixos entre as três tipologias, o que resulta em valores mais baixos de empréstimos.

Na análise de créditos concedidos vencidos na região Oeste, contrariamente ao incremento de 9,4% de 2022 a 2023, até dezembro de 2024 verificou-se uma forte diminuição de 14,1% do número de particulares com crédito à habitação vencido.

Até ao final de 2024, o número de empresas não-financeiras com empréstimos vencidos continuou a diminuir, representando cerca de 2400 empresas.

Nº particulares com empréstimos vencidos por tipologia	Oeste - em milhares devedores				
	dez/22	dez/23	dez/24	YoY 22/23	YoY 23/24
Habitação	3,3	3,7	3,1	9,39%	-14,05%
Consumo e outros fins	21,7	21,7	21,4	-0,20%	-1,49%
Total	25,1	25,3	24,5	1,07%	-3,30%
Nº Empresas não financeiras com empréstimos vencidos					
Empresas não financeiras	2,6	2,4	2,4	-5,14%	-1,39%
Total	27,6	27,8	26,9	0,49%	-3,14%

Figura 11 – Número de devedores particulares e empresas (milhares e % variação anual)
Fonte: Banco de Portugal

Em relação aos empréstimos concedidos que se encontram vencidos, observou-se uma estabilização entre 2023 e 2024. Contudo, as empresas não-financeiras obtiveram uma melhoria significativa, com um decréscimo de 17,7%. No total, verificou-se uma melhoria nos empréstimos vencidos, com uma diminuição de 10,9%.

Empréstimos vencidos concedidos	Oeste - em milhões de euros			
	dez/22	dez/23	dez/24	YoY 23/24
Particulares	41,7	33,5	33,5	0,0%
Empresas não financeiras	61,2	53,1	43,7	-17,7%
Total	102,9	86,6	77,2	-10,9%

Figura 12 – Empréstimos vencidos concedidos (milhões de euros e % variação anual)
Fonte: Banco de Portugal

A CCAM de Mafra continua a apresentar uma situação confortável, concretamente quanto ao rácio de *Core Tier 1* de 37,135%.

O rácio de transformação decresceu ligeiramente e apresenta um valor de 29,21%, fruto do elevado aumento da captação de depósitos, que não foi compensado com o aumento da concessão de crédito verificada.

Os valores de balanço são demonstrativos de um historial de solidez e resiliência face às diversas crises económicas e financeiras que se têm verificado nas últimas décadas. Estes resultados são uma demonstração da credibilidade que os associados e clientes da CCAM de Mafra depositam na gestão da Instituição, que ao longo dos anos tem garantido a segurança dos depositantes e sido merecedora da confiança destes.

Continuámos a atuar ativa e atentamente, adotando as soluções adequadas de forma a mantermos, tanto quanto possível, a carteira dos nossos associados e clientes.

Realçamos o acréscimo nas captações de recursos, neste exercício de 2024 de 14,04%. Este acréscimo é justificado essencialmente pela confiança depositada na nossa Instituição e pela manutenção dos baixos custos de comissionamento para os associados e clientes da nossa Instituição. Salientamos que se observou um crescimento dos depósitos a prazo de 17% e simultaneamente um crescimento nos depósitos à ordem de cerca de 8,43.

A localização das nossas agências em pontos estratégicos do Concelho, ajustadas às necessidades e procura dos nossos associados e clientes, apoiada por uma rede de 33 máquinas ATM instaladas à data de 31 de dezembro de 2024, conferem-nos uma presença constante e um apoio permanente, permitindo-nos afirmar que somos o Banco "Da Terra, Pela Terra".
A CCAM de Mafra, que no seu papel de cooperativa, sempre apoiou o desenvolvimento agrícola, até pela sua inserção num concelho com raízes fortemente agrícolas, encontra-se atenta ao crescimento e sustentabilidade de um setor económico indispensável para a recuperação económica do país.

Mantemos o acompanhamento do crescente desenvolvimento tecnológico, ao qual esta CCAM de Mafra não é alheia, relevando a evolução dos meios de movimentação à distância, quer através do canal Multibanco, quer do Homebanking.
Destacamos também a manutenção da gratuitidade do serviço MB Way (que tem também associado o serviço MB Net), já disponível através dos nossos cartões de débito.

3.1 – Atividade Económica no Concelho de Mafra

O concelho de Mafra mantém uma diversidade de atividades, do que resulta um equilíbrio económico sustentado pelo aumento populacional, essencialmente nas zonas urbanas, com um crescimento na ordem de 13% face aos Censos de 2011, realçando-se a taxa de natalidade superior à média nacional, ultrapassando a barreira dos 86.500 residentes. Relevamos a taxa de desemprego do Concelho, inferior à média nacional, fatores que permitem afirmar que se

trata de uma região que mantém condições benéficas para a manutenção da atividade económica.

Relevamos a importância do setor Primário, destacando-se a produção da "pêra rocha", "morangos", "limão", "vinha", "hortícolas" e de "leite", sendo este o setor onde os impactos económicos serão menos sentidos, com a vantagem de a produção do concelho ter continuado a ser escoada pelo fornecimento para a Grande Lisboa. Segue-se-lhe o setor Secundário destacando-se a panificação, já com marca registada; o vinho, destacando-se a recuperação havida de uma casta única; as queijarias (algumas das quais com premiações recentes) e a cerâmica.

O setor imobiliário, com grande incidência na construção civil, manteve-se em alta no nosso concelho, com maior procura do que oferta e não se registando o impacto da crise económica.

No âmbito dos Protocolos, salienta-se ainda a manutenção das Linhas de Crédito existentes com as Cooperativas do Concelho, em vigor há cerca de duas décadas, bem como o apoio aos vários setores, através de outras parcerias e protocolos, nomeadamente com o Grupo de Acão Local (GAL) "A2S – Associação Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e com o Município de Mafra, neste último caso nos projetos "Mafra Business Factory", "Ericeira Business Factory" e "Mafra reQualifica". Com estas parcerias, reforçamos a nossa intervenção e posição como parceiro privilegiado e de proximidade no fornecimento de instrumentos financeiros necessários à concretização de projetos globais, nas zonas rurais e centros urbanos.

Dadas as características do concelho, estes Protocolos não têm tido uma utilização muito significativa, contudo entendemos que se tratam de bons instrumentos para o aumento das necessidades que possam advir da crise económica, ainda sentida na sequência da pandemia de Covid-19, agravada pelos diversos conflitos militares e geopolíticos. Neste último caso, existe a perfeita convicção das consequências financeiras que daí advieram para todos, concretamente com o aumento de grande parte dos bens essenciais e transversais.

4 – Recursos Humanos

Os recursos humanos são um dos principais ativos de qualquer instituição, o que se confirma na nossa CCAM de Mafra, por esse facto são alvo de uma permanente atenção ao nível da formação e do desenvolvimento profissional com vista ao bom desempenho. Para tal aposta-se na formação adequada, de modo a constituírem-se equipas técnicas e comerciais bem preparadas, disponíveis, dedicadas e orientadas para o bom funcionamento da Instituição.

O quadro de pessoal é composto por 41 elementos administrativos, prevalecendo os elementos femininos que representam 56%.

A média etária situa-se nos 48 anos, sendo que os escalões [45 – 49] e [>55 anos] é onde se encontra o maior número de colaboradores (10).

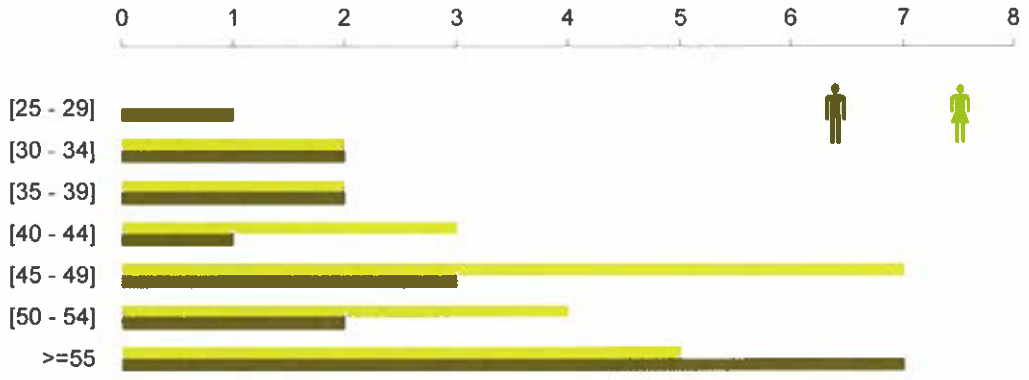

Antiguidade

A antiguidade nesta CCAM de Mafra é em média de 20 anos, o que revela uma experiência relevante dos Recursos Humanos, sendo que é no escalão [00 – 05] onde se encontra o maior número de colaboradores, uma vez que no presente exercício entraram 5 novos elementos.

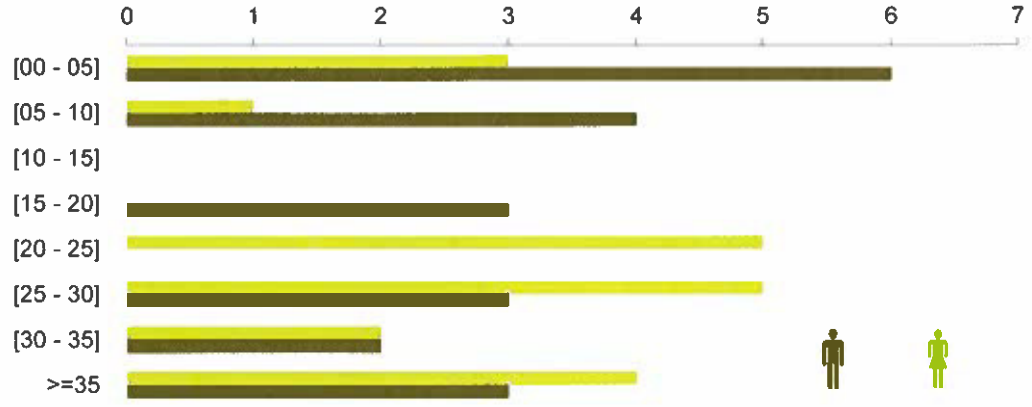

5 – Ação Social

Atenta à realidade do Concelho, a CCAM de Mafra continua a apoiar de forma significativa a comunidade onde está inserida. A instituição tenta permanentemente dar resposta às solicitações de que é alvo, sendo diversa a natureza das entidades e os objetivos dos pedidos de apoio. No entanto, podemos afirmar que o apoio à comunidade se centra em quatro grandes áreas de ação: Idosos, Juventude, Cultura/Ambiente e Coletividades, concretamente nos apoios à terceira idade, jovens e cultura. Como exemplos, Centros de Dia e de Noite, estabelecimentos de ensino, associações de caráter, religioso, cultural, patrimonial e recreativo.

Salientamos que estes apoios podem ser de natureza material ou financeira, em função das solicitações apresentadas, mas sendo na sua esmagadora maioria de natureza financeira.
Consideramos significativo o retorno que a CCAM de Mafra devolve à comunidade onde está inserida. A demonstração da importância destes apoios está bem patente na percentagem do resultado líquido que a Instituição destina a esta ação social.

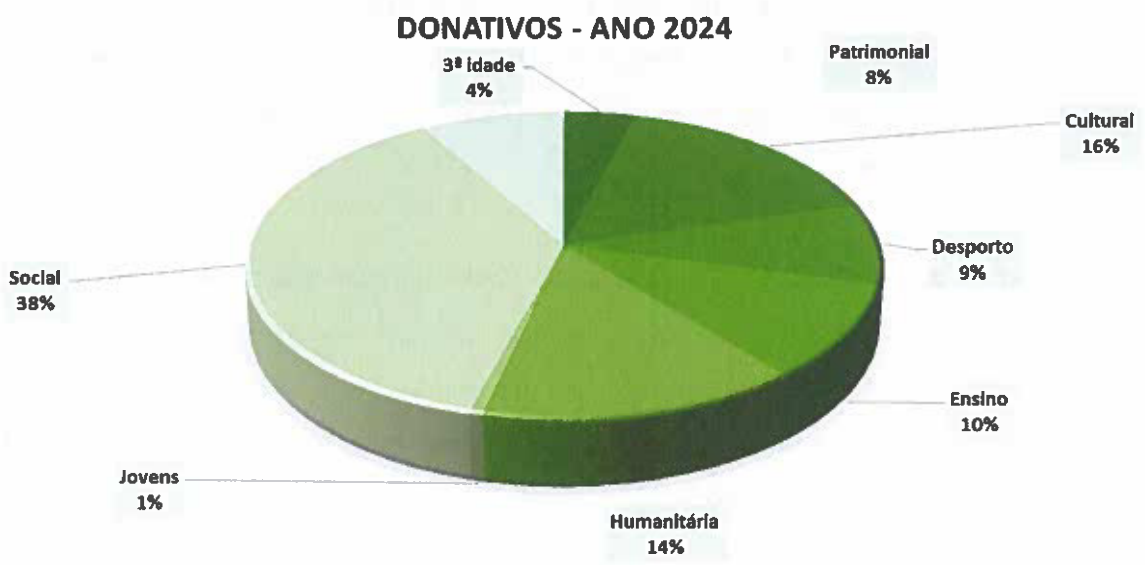

6 – Gestão de Riscos

A unidade de estrutura de Gestão de Risco e Análise do Reporte Prudencial manteve no decurso de 2024 a função de definição de processos que assegurem a apropriada compreensão da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade da CCAM de Mafra, de forma a permitir uma implementação adequada da estratégia e do cumprimento dos objetivos delineados pela Instituição, e tendo por base as "*best practices*" emanadas pelas entidades reguladoras e de supervisão. Este é um processo transversal e integrado na Instituição, destinado a agir preventivamente nas situações que possam colocar em causa a situação financeira da Instituição, criando e melhorando controlos e ferramentas eficazes para acompanhar, monitorizar, avaliar e controlar os riscos materialmente mais relevantes.

Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno – A existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança das Instituições e consequentemente do próprio sistema financeiro, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que as Instituições se encontram sujeitas e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. Assim, neste ano de 2024 foi elaborado um Relatório de Autoavaliação sobre o Sistema de Controlo Interno vigente na Instituição ao abrigo do disposto no novo Aviso nº 3/2020 e da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal.

Relatório de ICAAP/ILAAP – O cálculo do ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) e ILAAP (Internal Liquidity Adequacy Assessment Process), constitui não apenas uma obrigação regulamentar, mas também um importante instrumento de gestão de risco que permite avaliar e determinar o nível de capital interno subjacente ao perfil de risco a que se encontra exposta a instituição.

Relatório da Disciplina de Mercado – Este relatório anual de divulgação pública de informação, é obrigatório e de possibilidade de consulta *online* no sítio da Internet. Apresenta um detalhe exaustivo sobre a solvabilidade da Instituição, assim como das suas políticas e práticas de gestão, de acordo com o Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo – Em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, procura-se minimizar eficazmente possíveis ocorrências, bem como os impactos que delas podem advir. O modelo de gestão de risco implementado na CCAM de Mafra nesta matéria assenta primordialmente no conhecimento dos seus clientes (*Know Your Costumer*), fundamentado na relação de proximidade que a caracteriza e que se traduz numa expectativa sobre o seu comportamento futuro, tendo em consideração o tipo de cliente e a relação de negócio existente, pelo que desvios ao perfil conhecido do cliente são encarados como fatores de risco. Nesta matéria destaca-se a legislação vigente (Lei nº 83/2017, de 18 de agosto, com as várias alterações posteriores), bem como o diploma regulamentar (Aviso nº 1/2022 do Banco de Portugal).

Relatório sobre Imparidade da Carteira de Crédito – O relatório sobre a imparidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra tem por objetivo a obtenção de um grau de segurança aceitável de que as metodologias de cálculo de imparidade implementadas permitem uma avaliação do risco associado à carteira de crédito e uma quantificação das respetivas perdas incorridas, conforme previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, conforme alterações introduzidas e republicada pela Instrução nº 18/2018 do Banco de Portugal. Nesta matéria é também relevante a Carta-Circular n.º 62/2018 que procede à sistematização e divulgação dos critérios de referência, bem como dos princípios que suportam a avaliação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal que utilizam metodologias de cálculo de imparidade, considerando que a Norma Internacional de Relato Financeiro "Instrumentos Financeiros "(IFRS 9), conforme detalhada nas divulgações obrigatórias contidas neste relatório.

Plano de Recuperação – O Plano de Recuperação, de acordo com o definido no Aviso n.º 2/2024 do Banco de Portugal, que entrou em vigor neste exercício, visa identificar as medidas suscetíveis de serem adotadas em cenários de desequilíbrios de Capital e/ou Liquidez, de forma a garantir que as Instituições de Crédito estão em condições de reagir de forma mais célere, mas também mais estruturada, em situações de dificuldades financeiras.

Na sequência da elaboração destes relatórios, e com base no Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) implementado, temos plena consciência que os riscos são fatores inerentes à atividade, pelo que continuamos atentos e despertos, atuando com rigor, profissionalismo, disponibilidade e dinamismo, de forma a garantir aos nossos associados e clientes a segurança dos valores que nos confiam.

Assim, os riscos materialmente relevantes para a instituição, são os que passamos a descrever:

Risco de Crédito

Este risco corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

O Risco de crédito, pela relevância material de que se reveste, é o principal risco subjacente à atividade Bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

A estratégia da CCAM de Mafra fundamenta-se no acompanhamento da sua carteira de clientes, atendendo à limitação geográfica associada ao seu objeto social. As principais linhas de negócio encontram-se relacionadas com o desenvolvimento do mundo rural, com créditos aos agricultores incluindo o seu bem-estar social, o crédito à habitação, créditos a PME e créditos de natureza individual, utilizando-se para o efeito os produtos disponíveis no mercado. O controlo das operações fundamenta-se num detalhado conhecimento das mesmas por parte do Conselho de Administração da CCAM de Mafra.

Sendo o risco de crédito um dos materialmente mais relevantes na atividade da CCAM de Mafra, e um dos que consome mais capital interno, encontra-se devidamente implementada uma política de concessão de crédito assente em critérios conservadores e rigorosos.

As operações de crédito são analisadas de forma prudente e de acordo com uma política rigorosa e conservadora, mediante o nível de risco do cliente, a relação de negócio existente com a Instituição e os encargos registados na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70-B/2021, de 6 de agosto, que procedeu à primeira alteração ao regime geral do incumprimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, as instituições de crédito, sociedades financeiras, instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica estão obrigadas a reportar ao Banco de Portugal informação quantitativa relativa à implementação dos procedimentos previstos no Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e à implementação do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI).

Foi iniciado também no ano de 2013 o exercício sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito nos termos da Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal.

É efetuada a monitorização da evolução global do crédito, avaliando-se mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

Algumas das principais técnicas utilizadas na mitigação do risco de crédito são as Garantias Reais (cauções-depósitos em numerário efetuados junto da Instituição, hipotecas de bens imóveis), reforço da taxa de provisionamento do Crédito Vencido e a diversificação setorial da carteira de Crédito.

A rubrica crédito a clientes detalhada por segmento, conforme classificação utilizada para efeitos de reporte do FINREP, é apresentada como segue:

	31 de dezembro 2024	31 de dezembro 2023
Crédito a Clientes	**104 913 025**	**102 489 307**
Performing Loans - Stage 1		
Valor Bruto	**78 401 677**	**90 103 274**
Empresas	35 238 475	49 716 227
Particulares	43 163 201	40 387 047
Imparidade	**-2 140 926**	**-3 227 401**
Empresas	-1 455 591	-1 851 788
Particulares	-685 335	-1 375 613
	76 260 751	**86 875 873**
Performing Loans - Stage 2		
Valor Bruto	**21 948 378**	**7 759 696**
Empresas	16 107 664	3 073 823
Particulares	5 840 714	4 685 873
Imparidade	**-1 282 905**	**-998 923**
Empresas	-1 065 678	-453 086
Particulares	-217 227	-545 837
	20 665 474	**6 760 773**

	31 de dezembro 2024	31 de dezembro 2023
Non - Performing Loans		
Valor Bruto	**4 562 970**	**4 626 337**
Empresas	2 228 264	1 207 686
Particulares	2 334 706	3 418 651
Imparidade	**-1 303 725**	**-818 490**
Empresas	-495 947	-343 942
Particulares	-807 778	-474 548
	3 259 245	**3 807 847**
Valor Liquido	***100 185 469***	***97 444 493***

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a distribuição do crédito concedido a sociedades não financeiras por setor de atividade pode ser detalhada da seguinte forma:

	Sociedades não financeiras			
	Quantia escriturada bruta			
ANO 2024		dos quais: empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	dos quais: incumprimento	Imparidade Acumulada
A Agricultura, Silvicultura e Pesca	4 114 421	4 114 421	418 958	-338 660
B Mineração e pedreira				
C Fabricação	3 580 466	3 580 466	34	-152 373
D Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado				
E Abastecimento de água				
F Construção	1 371 812	1 371 812	327	-61 254
G Comércio por grosso e a retalho	8 565 534	8 565 534	52 026	-429 906
H Transporte e armazenamento	307 047	307 047	0	-11 572
I Atividades de alojamento e serviço alimentar	4 030 713	4 030 713	14 444	-215 331
J Informação e comunicação	795 338	795 338		-34 139
K Atividades financeiras e de seguros				
L Atividades imobiliárias	10 855 126	10 855 126	0	-495 311
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	411 957	411 957		-17 465
N Atividades administrativas e de serviço de apoio	1 232 511	1 232 511	54 382	-67 543
O Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	613 148	613 148		-44 059
P Educação				
Q Serviços de saúde humana e atividades de trabalho social	14 254 174	14 254 174	357 922	-789 867
R Artes, entretenimento e recreação				
S Outros serviços	3 442 155	3 442 155	1 330 171	-359 736
Empréstimos e adiantamentos	**53 574 404**	**53 574 404**	**2 228 264**	**-3 017 216**

ANO 2023	Quantia escriturada bruta	dos quais: empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	dos quais: incumprimento	Imparidade Acumulada
A Agricultura, Silvicultura e Pesca	3 569 600	3 569 600	442 371	-445 307
B Mineração e pedreira				
C Fabricação	3 244 892	3 244 892	235	-103 092
D Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado				
E Abastecimento de água				
F Construção	1 546 914	1 546 914	118	-52 686
G Comércio por grosso e a retalho	8 854 098	8 854 098	313 880	-384 675
H Transporte e armazenamento	282 433	282 433	13 064	-13 132
I Atividades de alojamento e serviço alimentar	3 943 757	3 943 757	42 057	-223 711
J Informação e comunicação	479 328	479 328		-3 609
K Atividades financeiras e de seguros				
L Atividades imobiliárias	12 227 912	12 227 912		-559 799
M Atividades profissionais, científicas e técnicas	579 079	579 079	9 201	-28 243
N Atividades administrativas e de serviço de apoio	2 386 827	2 386 827	95 278	-259 629
O Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória	653 290	653 290		-3 254
P Educação				
Q Serviços de saúde humana e atividades de trabalho social	13 497 189	13 497 189		-444 409
R Artes, entretenimento e recreação				
S Outros serviços	2 732 417	2 732 417	291 481	-127 271
Empréstimos e adiantamentos	**53 997 736**	**53 997 736**	**1 207 686**	**-2 648 817**

Risco de Mercado

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

O controlo dos riscos de mercado enquadra-se no âmbito do exercício da atividade da Instituição e do cumprimento das regras e exigências aplicáveis.

Este risco resulta da conjugação de vários riscos, incluindo o risco de crédito, de taxa de juro, de liquidez, operacional e de "*compliance*", aos quais acrescem os impactos provocados pelas oscilações das variáveis macroeconómicas e o comportamento da concorrência.

Acompanhamos a evolução destes fatores de uma forma periódica, tempestiva e adequada à definição das suas políticas, procurando minimizar os riscos de mercado, nomeadamente, no mercado específico onde atuamos e de onde provêm a maioria dos clientes que servimos, quer ao nível do crédito, quer ao nível da captação de recursos. Acompanhamos e avaliamos as tendências de mercado, mantendo, contudo, uma política própria, adequada ao mercado, à nossa estrutura e aos meios de que dispomos.

Em 2022 na sequência de uma aplicação de montante elevado no segundo semestre de 2022 na nossa carteira de negociação, excedendo o threshold dos 5% do ativo, passou esta CCAM de Mafra a incluir no cálculo dos requisitos de fundos próprios o risco de mercado para a totalidade da carteira de negociação desde setembro de 2022. No ano de 2024 não ultrapassamos este threshold pelo que iremos deixar de reportar este risco em 2025.

Risco de Taxa de Juro

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Em concreto, a CCAM de Mafra pretende identificar e analisar atempadamente os impactos que a taxa de juro pode vir a sofrer no caso de um choque *standard*, medindo e controlando os riscos a que a Instituição está ou poderá vir a estar exposta, e em conformidade, afetar recursos e capital interno para a cobertura adequada desses riscos.

Este reporte foi reformulado em setembro 2024, tendo o seu primeiro reporte efectivo ocorrido em dezembro de 2024, com apoio de uma consultora externa para as definições da metodologia e apuramento de valores.

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição da CCAM de Mafra a ativos e passivos financeiros sensíveis ao risco de taxa de juro, pode ser detalhada como segue:

Ativos								Passivos	
Bancos Centrais		Crédito		Titulos Divida Pública		Depósitos em OIC's		Depositos de Cliente	
Taxa Fixa	Taxa Variável	Taxa Fixa	Taxa Variável	Taxa Fixa	Taxa Variável	Taxa Fixa	Taxa Variável	Taxa Fixa	Taxa Variável
174 000 000	0	4 403 464	97 497 995	51 801 500	11 247 000	5 450 000	0	342 147 339	0

Risco de Estratégia

Este risco encontra-se inerente aos demais tipos de risco, p.e. risco mercado, taxa de juro, de crédito, e em linha de conta com os objetivos delineados pelo Conselho de Administração para a CCAM de Mafra e, para tal, os objetivos da Instituição passam pelo cumprimento integral do que é proposto, tendo como base as regras/normas existentes.

A CCAM de Mafra assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos a prestação de serviços caracterizados pela excelência e proximidade do cliente.
A atividade da Instituição encontra-se essencialmente assente na intermediação financeira através da captação de recursos dos associados e clientes e posterior aplicação dos mesmos, complementada através da comercialização de seguros, sendo a CCAM de Mafra também Agente de Seguros reconhecida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
O crescimento sustentado da atividade é acompanhado por políticas de reforço continuado, com enfoque nos níveis de eficiência da Instituição e pela manutenção de uma rigorosa disciplina de capital.

Risco de Concentração

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado, confirmando o relevo da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.
O risco de concentração é um dos tipos de risco a que a CCAM de Mafra se encontra exposta, nomeadamente em três vertentes:
Geográfica – Decorrente do RJCAM, o âmbito de ação da CCAM de Mafra encontra-se limitado geograficamente, pelo que o risco de concentração (vertente zona geográfica) assume alguma relevância na determinação do risco total, o qual é analisado e calculado capital alocado no âmbito do ICAAP.
Setorial – Esta vertente do risco de concentração consiste na exposição significativa a grupos de contrapartes de um determinado setor de atividade.
O risco de concentração por setor de atividade é desde logo limitado pelas disposições constantes no RJCAM, uma vez que estas restringem o limite de concessão para operações de crédito com finalidades distintas das previstas no artigo 27º (fins não agrícolas) estabelecendo o limite de 35% do valor do respetivo ativo líquido, pelo que, fora dos fins agrícolas, a CCAM de Mafra encontra-se limitada na atividade de concessão de crédito.
Grandes riscos – Entende-se por "grupo de clientes ligados entre si" duas ou mais pessoas singulares ou coletivas que constituam uma única entidade do ponto de vista do risco

assumido, por estarem de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações.

O Limite de exposições a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si não pode ser superior a 25% dos fundos próprios, assim como, o limite de exposições perante Instituições não pode exceder o estipulado no Aviso nº 9/2014 do Banco de Portugal.

Uma das técnicas de mitigação deste risco passa pela diversificação da carteira de crédito por diferentes setores de atividade, apesar das limitações legais impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no mercado, tendo sempre em atenção os limites estabelecidos no ofício do Banco de Portugal CEX/2021/000012546, de 2021/10/27, ou seja, não exceda 25% dos fundos próprios de nível 1 da instituição.

Para o de concentração setorial e individual foram efetuados cálculos de alocação às classes de risco de crédito Tier1, uma vez que é nesta que se encontra o risco de concentração setorial e Individual.

Risco Operacional

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

No sentido de minimizar a exposição a este Risco, a CCAM de Mafra tem implementada uma estrutura hierárquica rigorosa e bem definida, assim como um Código de Conduta que deverá ser cumprido escrupulosamente por todos os colaboradores, independentemente dos cargos que desempenham.

As matérias contidas no Código de Conduta contribuem para manter o respeito, a confiança e a credibilidade do mercado e da sociedade em geral nesta Instituição, revestindo-se de particular relevância a ética pessoal e profissional de todos os colaboradores, regendo a sua conduta por princípios e padrões de valores que permitam uma correta atuação desta CCAM de Mafra no meio em que está inserida.

O Risco Operacional é gerido no âmbito do desenvolvimento regular da atividade, quer através da definição de normas, procedimentos, segregação de funções, delegação de competências, quer dos respetivos controlos operacionais implementados.

O Sistema de Controlo Interno assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança da Instituição, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que se encontra sujeita e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas.

A função de Auditoria Interna também é fator relevante para minimizar este risco, atuando na verificação dos procedimentos instituídos, nas falhas dos processamentos, de forma a garantir a execução das operações eficazmente quer por parte dos sistemas de informação quer pelos recursos Humanos.

A CCAM de Mafra, para apuramento de Fundos Próprios, encontra-se a efetuar os cálculos referentes a este risco através do Indicador Básico no cálculo de 15%, de acordo com o art. 315º e seguintes do Capítulo 2 da CRD IV Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Face ao exposto, a mitigação deste risco é efetuada através do método mais conservador "Método do Indicador Básico", considerando a CCAM de Mafra que o capital interno a alocar a este risco se encontra captado pelo cálculo de Pilar I, calculando o requisito em 15% da média a três anos do indicador relevante.

O indicador relevante é calculado com o somatório dos seguintes elementos:

+ Receitas de juros e proveitos equiparados
- Encargos com juros e custos equiparados
+ Receitas de ações e outros títulos de rendimento variável/fixo
+ Comissões recebidas
- Comissões pagas
+ Resultado proveniente de operações financeiras
+ Outros proveitos de exploração

Este indicador é calculado antes da dedução de qualquer Imparidade e custos de exploração e inclui os custos de exploração, as comissões pagas por serviços prestados por entidades terceiras (outsourcing) que não sejam uma empresa-mãe ou uma filial da Instituição ou uma filial de uma empresa-mãe que também é empresa-mãe da Instituição. Os encargos resultantes da externalização de serviços prestados por terceiros podem ser utilizados para reduzir o

indicador relevante se forem cobrados por uma empresa que é objeto de fiscalização por força do presente regulamento ou de normas equivalentes.

Deverão ser excluídos do cálculo do indicador relevante os seguintes elementos: os ganhos/perdas realizados a partir da venda de elementos não integrados na carteira de negociação, os resultados extraordinários e os proveitos da atividade de seguros (art. 316º da CRD IV).

7 – INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃO SOCIAIS.

A política de remunerações aplicada durante o exercício de 2024 resulta da reunião da Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2021 a ser observada durante o mandato de 2022/2024, onde consta a composição das remunerações dos órgãos de Administração e de Fiscalização, que veio a ser aprovada por unanimidade.

A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da CCAM é da competência exclusiva da Assembleia Geral.

A remuneração dos membros do órgão de Administração, consiste num vencimento mensal fixo, pago 14 vezes por ano.

A remuneração do Conselho Fiscal, tendo em atenção a natureza da função deste órgão, consiste numa contrapartida de montante fixo por presença, sem quaisquer acréscimos ou outras prestações.

A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da CCAM não é composta por qualquer componente variável.

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO EM 2022/2024

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 47.º do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, apresenta-se o quadro seguinte, do qual constam, de forma discriminada, os valores anuais brutos das remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização da CCAM:

	Rendimento Bruto Anual	
	2024	2023
Conselho de Administração		
Administradores Executivos		
Presidente	€ 216 183	€ 210 792
Vice- Presidente	€ 270 204	€ 262 130
Administrador Não Executivo		
Vice- Presidente	€ 94 256	€ 91 474
Conselho Fiscal		
Presidente	€ 18 600	€ 16 404
Vogal	€ 18 600	€ 16 530
Vogal	€ 18 600	€ 16 500

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito do contrato de prestação de serviços de revisão de contas e no ano de 2024 foram os montantes descritos na Nota 42, do anexo às Demonstrações Financeiras.

8 – Política de Remuneração dos titulares de funções Essenciais e Colaboradores

A política de remunerações dos Colaboradores a que se referem as alíneas b) a e) do n.º 2 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) aplicada durante o exercício de 2024 é aprovada pelo Conselho de Administração.

A fixação das remunerações dos Colaboradores anteriormente referidos é da competência do Conselho de Administração.

A remuneração dos Colaboradores anteriormente referidos é exclusivamente composta por uma componente fixa, paga 14 vezes por ano, de acordo com as condições dispostas no ACTV do Crédito Agrícola, podendo ter ainda uma componente variável que será atribuída mediante as regras definidas para cada categoria de colaborador (com as especificidades aplicáveis aos Colaboradores Relevantes e aos Colaboradores de Crédito), e às quais no mês de fevereiro e dezembro de 2024 foi efetuado o pagamento de retroativos a janeiro de 2024 respetivamente, decorrente dos aumentos salariais do ACTV.

De acordo com as funções em que o nível de responsabilidade e exigência de disponibilidade assim o justifique é atribuída uma hora de isenção de horário de trabalho;

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 47.º do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, presta-se a seguinte informação quantitativa relativamente à remuneração dos Colaboradores a que se referem as alíneas b) a e) do n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF:

- Os três Colaboradores da CCAM responsáveis pelas funções de controlo (Função de Conformidade, Função de Gestão de Riscos e Função de Auditoria Interna), auferiram a remuneração global bruta de €266.159.
- As remunerações totais dos restantes colaboradores durante o exercício de 2024, foram de €1.592.169, tendo-se registado a admissão de cinco colaboradores no ano de 2024 e tendo ocorrido neste período uma rescisão no período experimental por iniciativa da CCAM de Mafra.

No ano de 2024, por decisão do Conselho de Administração, foi atribuído aos Colaboradores da CCAM um incentivo pecuniário extraordinário equivalente a um mês de remuneração.

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA CRL

I. INTRODUÇÃO.

Nos termos do **número 4 do artigo 115º - C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras** o Conselho de Administração deve submeter anualmente à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

II. DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

a. Nos termos da lei e dos estatutos, a fixação da remuneração dos titulares dos órgãos sociais da CCAM de Mafra é da competência exclusiva da Assembleia Geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à complexidade diminuta da atividade da Instituição.

b. A aprovação e avaliação da política de remunerações dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é igualmente da competência da Assembleia Geral.

c. No caso da **CCAM de Mafra**, a remuneração dos membros dos órgãos sociais em exercício, incluindo a dos membros dos seus Órgãos de Administração e de Fiscalização ainda em funções, foi fixada na **reunião da Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2021**, a ser observada durante o mandato de 2022/2024, de acordo com a **Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais** então em vigor, não se prevendo qualquer indemnização em caso de destituição por justa causa nem benefícios discricionários de pensão.

d. Nenhum titular dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da CCAM de Mafra recebe remuneração variável.

e. Atenta a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de ações ou instrumentos financeiros nos termos do **nº 3 do artigo 115º-E do RGICSF**, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.

f. A política de remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do Órgão de Administração, com os interesses a longo prazo da CCAM de Mafra e igualmente consentânea com o desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado, sem componente variável, compatível com as tradições e com a natureza específica desta CCAM de Mafra e das Caixas Agrícolas em geral.

g. Atenta a natureza cooperativa da Caixa, o desempenho dos titulares dos Órgãos de Administração e de Fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, *maxime* em sede de eleições para os órgãos sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados, refletindo tal avaliação não só o desempenho económico da Caixa, mas também outros critérios diretamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluindo a qualidade da relação estabelecida entre a Administração e os associados e da informação prestada a estes sobre o andamento dos negócios sociais.

h. A CCAM de Mafra não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais

compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis. Tampouco vigora na CCAM de Mafra qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o nº 11 do artigo 115º-E do RGICSF.

i. A CCAM de Mafra não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade pelo que os membros do Conselho de Administração não auferiram, nem poderiam auferir, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.

j. Não vigoram na Caixa quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

k. Não existem outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.

l. Os membros do Conselho de Administração não utilizam qualquer seguro de remuneração ou responsabilidade, ou qualquer outro mecanismo de cobertura de risco tendente a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às suas modalidades de remuneração.

III. DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.

a. A remuneração do **Revisor Oficial de Contas** é a fixada contratualmente, de acordo com as práticas de mercado, verificadas no âmbito do respetivo processo de seleção, previsto **no artº 3º, nº3, alínea f) do Regime Jurídico da Supervisão e Auditoria (RJSA)**, aprovado pela **Lei 148/2015, de 9 de setembro**.

IV. DOS COLABORADORES

a. Compete exclusivamente ao Conselho de Administração a aprovação e revisão da Política de Remuneração dos Colaboradores, na acepção das **alíneas b) a e) do número 2 do art.º 115º-C do RGICSF**.

b. A remuneração, no que diz respeito aos Colaboradores da CCAM que desempenham funções de controlo e de risco, é fiscalizada directamente pelo Órgão de Fiscalização nos termos da alínea d) do nº 3 do art. 115º- C do RGICSF;

c. Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 47.º do Aviso 3/2020, do Banco de Portugal, esclarece-se que:

   i. a remuneração dos Colaboradores da CCAM de Mafra consiste numa componente fixa e pode ter ainda uma componente variável que será atribuída mediante as regras definidas para cada categoria de colaborador (com as especificidades aplicáveis aos Colaboradores Relevantes e aos Colaboradores de Crédito);

   ii. o disposto nas subalíneas iii) a vi) da alínea H) e na alínea I) do art.º 450.º do Regulamento (EU) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, não é aplicável à CCAM de Mafra.

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

V. REVISÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

a. A referida **Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais**, assim como a **Política de Remunerações dos Colaboradores** foram objecto revisão por parte do Conselho de Administração, que apresentou uma proposta de alterações e de reunião daqueles dois normativos internos num só, denominado **Política de Remuneração**, o qual foi aprovado em **reunião ordinária da Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2023**.

Mafra, 06 de março 2025

O Conselho de Administração,

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA

Introdução

A política de remuneração da Caixa de Crédito Agrícola de Mútuo Mafra (adiante designada por CCAM de Mafra), foi fixada ainda na vigência da Lei nº 28/2009, de 19 de junho e do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, entretanto revogados, tendo a remuneração dos membros dos órgãos sociais, incluindo a dos membros dos seus Órgãos de Administração e de Fiscalização, para o mandato 2022 a 2024, sido fixada na reunião da Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2021.

A política de remuneração da CCAM de Mafra segue, atualmente, o disposto no art.º 115.º-C do RGICSF e no Aviso 3/2020, do Banco de Portugal.

O presente relatório enquadra-se nas obrigações legais e regulamentares previstas no nº 6 do artigo 115º - C do RGCISF que dita a necessidade de anualmente submeter a política de remuneração a uma análise interna e independente.

Responsabilidades

Nesse sentido, em concordância com as disposições legais, por ausência de uma Comissão de Remunerações (nos termos do disposto no nº 6 do referido artigo 115º-C do RGCISF) e na sequência de solicitação do Conselho de Administração, procedeu o Conselho Fiscal à análise interna da política de remuneração, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos da remuneração adotados.

Âmbito

A análise efetuada, com referência ao exercício de 2024, pressupõe a avaliação da Política de Remunerações e a sua implementação, em especial sobre o respetivo efeito na gestão do risco de capital e de liquidez da Caixa. Esta análise tem por base a Declaração sobre Política de

Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes aprovada em Assembleia Geral, para o ano de 2024.

O processo de avaliação da Política de Remuneração considerou, numa primeira abordagem, a análise da Declaração sobre Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral, no sentido de identificar se a mesma inclui informação que sustente de forma suficiente e adequada a correspondente proposta, tendo em consideração, designadamente, os objetivos, a estrutura e dimensão da Caixa, a natureza das funções, bem como as práticas do mercado. Foi ainda considerada a avaliação da Política de Remuneração efetuada pela Função de Conformidade, emitida de acordo com o parágrafo 41 das *guidelines* EBA/GL/2021/04.

No contexto da aplicação da Política de Remuneração foram efetuados procedimentos de análise sobre o processo de aprovação, processamento e registo contabilístico das remunerações dos Órgãos Sociais e demais Dirigentes, com vista a verificação do cumprimento da respetiva política de remuneração e a identificação de eventuais desvios e respetiva justificação.

Conclusões

O trabalho de auditoria efetuado pela Função de Auditoria Interna sobre a Política de Remuneração, devidamente acompanhado pelo Conselho Fiscal, não identificou deficiências materiais e a avaliação da Política de Remuneração efetuada pela Função de Conformidade conclui que a política em vigor se mostra adequada à atividade da CCAM de Mafra.

Devidamente analisadas as políticas de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Colaboradores, não foram identificados desvios ou incumprimentos relativamente ao aprovado. Neste sentido, no que se refere à aplicação da Política de Remuneração dos Colaboradores foi verificada a adequação e cumprimento da regulamentação aplicável à remuneração paga aos colaboradores que desempenham funções de controlo e de risco.

A política de remuneração aprovada e em vigor no período a que se reporta este relatório não é suscetível de induzir distorções ao nível dos diferentes tipos de risco e considera-se adequada à prossecução dos objetivos relacionados com a boa gestão de riscos.

A estrutura de remunerações não incentiva a assunção excessiva e imprudente de riscos e é compatível com os interesses a longo prazo da Caixa, revelando-se consentânea com a gestão segura e prudente.

Não se observam deficiências estruturais e/ou organizacionais que se possam traduzir risco para a Caixa, quer ao nível financeiro, quer no âmbito das normas, legislação e regulamentação em vigor.

Face ao exposto, e atendendo ao princípio da proporcionalidade, a Política de Remuneração mostra-se adequada à dimensão, ao âmbito da atividade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, bem como à natureza e aos riscos do negócio da Caixa.

Mafra, 21 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos – Presidente

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Vogal

Dra. Ana Sara C. H. Ferreira Calvão Silva – Vogal

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

9 – ESTRUTURA DO GOVERNO SOCIETÁRIO – ANO 2024

A CCAM de Mafra adota o modelo de governação vulgarmente conhecido como "latino reforçado", constituído pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral são eleitos pela Assembleia Geral, por um período de três anos, foram eleitos os Órgãos sociais para o mandato 2022-2024.

Organograma Geral da CCAM de Mafra

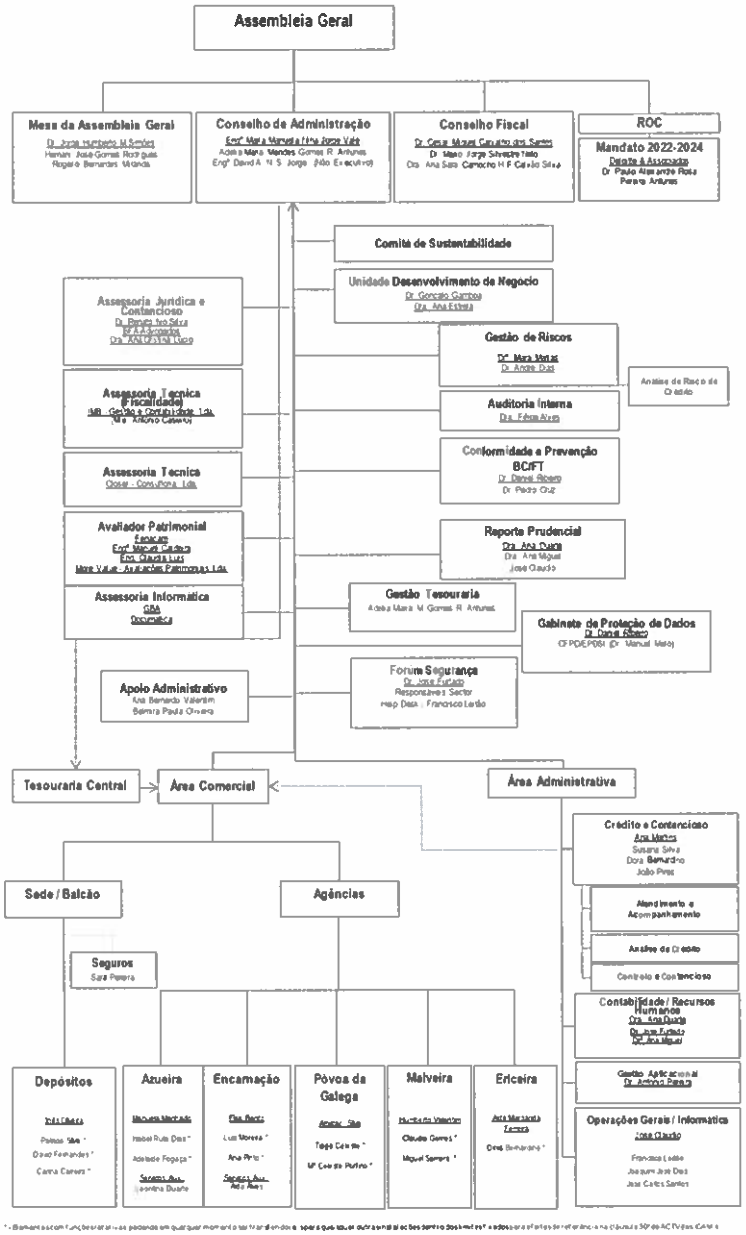

Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Secretário e um Vogal.

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Jorge Humberto Moreira Simões

Vice-Presidente: Hernâni José Gomes Rodrigues

Secretário: Rogério Bernardes Miranda

Competência da Assembleia Geral

As competências de cada um dos membros são as seguintes:

- **Presidente:**

  - dirigir as Assembleias:
  - convocar as Assembleias;
  - representar a Mesa e
  - dar posse aos membros dos Corpos Sociais.

- **Vice-Presidente**

  substituir o Presidente nas faltas e impedimentos, devendo propor a eleição de um associado presente para a Mesa.

- **Secretário**

  - lavrar as Atas das reuniões da Assembleia Geral;
  - substituir o Presidente e Vice-Presidente em caso de falta ou impedimento conjunto, devendo propor a eleição de dois associados para a Mesa.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros efetivos, no mínimo de três e de um suplente.

Atualmente o Conselho de Administração é composto por três membros.

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Maria Manuela Nina Jorge Vale

Vice-Presidente: Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes

Vice-Presidente: David Alexandre Neves da Silva Jorge

Suplente: Daniel Gerardo Ribeiro

Competências do Conselho de Administração

As competências do Conselho de Administração decorrem da Lei, da Regulamentação, dos Estatutos e dos Normativos Internos em vigor, competindo-lhe, em especial e para além do mais:

- Gestão e representação da CCAM de Mafra;
- Elaboração da proposta de orçamento e plano de atividades para o exercício seguinte, a apresentar para votação em Assembleia Geral;
- Elaboração do Relatório e Contas a apresentar para votação em Assembleia Geral;
- Elaboração de relatório anual e acompanhamento dos procedimentos internos instituídos relativos ao ICAAP/ILAAP;
- Decidir sobre a propriedade e confidencialidade da informação a divulgar no Relatório de Disciplina de Mercado;
- Elaboração de relatório anual relativo ao Sistema de Controlo Interno;
- Adotar medidas necessárias para garantir a solvabilidade e liquidez da CCAM de Mafra;
- Acompanhar, analisar e controlar a rentabilidade financeira da CCAM de Mafra;
- Governação e monitorização de produtos e serviços bancários de retalho;
- Acompanhar a evolução das taxas de juro ativas e passivas e definir estratégias de posicionamento no mercado;

- Decidir sobre as operações de crédito, tendo em consideração os limites de exposições a riscos;
- Acompanhar a evolução e monitorização das Exposições Não Produtivas e Exposições Restruturadas;
- Acompanhar a evolução e aplicação dos pressupostos constantes da Política de Aplicações Financeiras;
- Definição do processo de cálculo de imparidade da carteira de crédito.

Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reuniu, pelo menos uma vez por semana, tendo realizado um total de oitenta e cinco reuniões em 2024.

Distribuição de Pelouros pelos Membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração deliberou não distribuir pelouros entre os seus membros.

Órgãos de Fiscalização

A fiscalização da CCAM de Mafra compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujas competências decorrem da Lei, da Regulamentação, dos Estatutos e dos Normativos Internos em vigor, nomeadamente e para além do mais:

- Acompanhar a ação do Conselho de Administração e colaborar com este quando solicitado;
- Examinar a documentação da Instituição, verificando valores de qualquer natureza, quando tal julgar conveniente;
- Emitir parecer sobre o Relatório e Contas da Instituição e sobre a proposta de plano de atividades e orçamento;

• Emitir parecer sobre a adequação do Sistema de Controlo Interno, incluindo a verificação:

- da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;

- da extensão da caixa e das existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósitos ou outro título;

- da exatidão dos documentos de prestação de contas; e

- se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Instituição conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

• Emitir pareceres sobre várias temáticas da atividade da CCAM de Mafra;

• Zelar pela correta aplicação das regras legais e estatutárias e das deliberações da Assembleia Geral.

Ao Conselho Fiscal compete ainda, nos termos legais e estatutários, emitir parecer sobre a proposta de plano de atividade e de orçamento.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e, pelo menos, um suplente.

Composição do Conselho Fiscal

Presidente: César Miguel Carvalho dos Santos

Vogal: Mário Jorge Silvestre Neto

Vogal: Ana Sara Camocho H. F. Calvão Silva

Suplente: Paulo Jorge Frade de Almeida

Reuniões do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne, pelo menos uma vez por mês, tendo realizado, em 2024, um total de vinte e oito reuniões.

Revisor Oficial de Contas

O mandato atual do Revisor Oficial de Contas é coincidente com o mandato dos órgãos sociais, encontrando-se designado para o cargo:

Revisor Oficial de Contas (Efectivo)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., n.º 43

Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC n.º 1610

Suplente: Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC .º 992

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Resumo do Relatório de Autoavaliação

Art. 60.º do Aviso nº 3/2020

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 60.º do Aviso nº 3/2020, incumbe ao Conselho Fiscal elaborar um resumo do relatório de autoavaliação a que se refere o art. 55.º do citado Aviso

Consigna-se que a data de referência do Relatório de Autoavaliação, assim como do presente Resumo, é 30 de novembro de 2024.

Da análise do Relatório, resulta que a CCAM promove uma cultura organizacional assente numa lógica de proximidade, tanto entre os colaboradores e membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quanto entre aqueles e os membros cooperadores e clientes, com uma clara preocupação pelo desenvolvimento socioeconómico das comunidades em que a instituição se insere.

Trata-se de uma cultura organizacional fortemente ancorada na natureza cooperativa da instituição.

Esta característica da CCAM, a par do seu âmbito local, impõe a todos os Colaboradores e membros dos órgãos de administração e de fiscalização cuidados particulares na identificação, gestão e mitigação de riscos inerentes à actividade bancária que desenvolve, susceptíveis de perturbar a prossecução da gestão sã e prudente da instituição.

Neste sentido, a CCAM implementou um sistema de governo que se considera genericamente adequado, na medida em que tem permitido dar resposta às crescentes exigências regulatórias, com uma estrutura organizacional bem definida, com atribuições próprias perfeitamente delimitadas, garantindo um grau de segregação em linha com os requisitos legais e regulamentares em vigor, sem prejuízo de eventuais melhorias que devam ser introduzidas.

Focando mais em particular o sistema de controlo interno, apurou-se que as unidades de estrutura com funções de controlo, a saber, a Função de Conformidade, a Função de Gestão de Riscos e a Função de Auditoria Interna, se podem considerar independentes, não tendo o

Conselho Fiscal, nas diversas interações que manteve com os respetivos responsáveis, quaisquer situações ou constrangimentos que comprometam ou sejam susceptíveis de comprometer a independência dos titulares de cada uma daquelas funções.

Tão pouco foram reportadas, quer por via do mecanismo de participação de irregularidades ou por qualquer outro tipo de denúncia, quer em resultado de avaliações e/ou inspecções realizadas por autoridades administrativas ou outras entidades externas à CCAM, quaisquer situações indiciárias de falta ou condicionamento da independência daqueles.

No que respeita a melhorias a introduzir, registe-se que as deficiências apontadas neste exercício pelas Funções de Controlo, pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Banco de Portugal foram, entretanto, na sua maioria endereçadas pela CCAM de Mafra, que finalizou também o processo de aprovação de normativos internos em harmonização com o regime do Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal.

Existem ainda algumas deficiências identificadas pelas entidades supra referidas no período de reporte anterior e que ainda não foram completamente sanadas, que merecerão especial acompanhamento por parte do Conselho Fiscal, tendo em vista a sua integral resolução.

Mafra, 21 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos – Presidente

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Vogal

Dra. Ana Sara C. H. Ferreira Calvão Silva – Vogal

10 – Visão, Missão, Valores e Estratégia

A CCAM de Mafra, orienta-se pelas finalidades do progresso e desenvolvimento da agricultura e aumento do bem-estar físico, social e cultural do mundo rural, à luz dos princípios mutualistas do cooperativismo e do fortalecimento, expansão e organização do crédito agrícola mútuo.

É uma das 5 associadas da Agrimútuo que se pauta pela mesma orientação.

A CCAM de Mafra assenta em dois pilares fundamentais, dos quais emergem os seus valores orientadores:

i. o Pilar Cooperativo;
ii. o Pilar Bancário.

Relevam do primeiro Pilar os princípios cooperativos, que integram a declaração sobre a identidade cooperativa adotada pela Aliança Cooperativa Internacional e legal e Constitucionalmente consagrados em Portugal:

iii. Princípio da adesão voluntária e livre;
iv. Princípio da gestão democrática pelos membros;
v. Princípio da participação económica dos membros;
vi. Princípio da autonomia e independência;
vii. Princípio da educação, formação e informação;
viii. Princípio da intercooperação; e
ix. Princípio do interesse pela comunidade.

Relevam do segundo Pilar os seguintes valores fundamentais:

Respeito: A CCAM de Mafra prossegue uma atuação pautada pelo respeito em relação aos cooperadores e clientes, que se traduz na igualdade de tratamento e não discriminação, contudo com alguns benefícios especiais para associados, assim como no compromisso de resposta às suas necessidades; mas também em relação aos reguladores e demais autoridades, que se traduz na colaboração aberta com aqueles, procurando responder de forma eficiente às suas interpelações;

Integridade: A CCAM de Mafra atua de forma transparente, honesta e fidedigna, recusando práticas suscetíveis de consubstanciar ou de sustentar atividades ilícitas, bem como aquelas que a coloquem, ou possam colocar, sob domínio ou influências estranhas suscetíveis de por em causa o exercício isento e imparcial da sua atividade bem como a prossecução dos interesses da instituição.

Profissionalismo: A CCAM de Mafra proporciona aos seus cooperadores e clientes produtos e serviços de excelência, procurando continuamente dotar-se das melhores competências técnicas e tecnológicas, como forma de promoção de uma gestão sã e prudente dos interesses que lhe estão confiados.

Atualmente encontra-se num processo de alteração do sistema de arquitetura tecnológica de forma a fazer face às crescentes exigências de mercado, legais e regulamentares.

Sustentabilidade

A sustentabilidade é um tema cada vez mais premente no discurso global. A urgência da atual crise climática e a necessidade de uma transição para um desenvolvimento mais sustentável levou a CCAM de Mafra a reavaliar as suas prioridades ambientais, sociais e económicas. Enquanto banco local e de base cooperativa, a CCAM de Mafra reconhece o papel vital que tem a desempenhar na condução da transição para um futuro mais sustentável.

A CCAM de Mafra acredita que, ao integrar a sustentabilidade nas suas operações e processos de tomada de decisão, está a criar valor a longo prazo para as comunidades onde se insere e a contribuir para um mundo mais justo e equilibrado. A sua missão é capacitar os clientes e as comunidades que serve para adotar práticas e soluções sustentáveis que lhes permitam responder e prosperar face aos desafios globais.

A CCAM de Mafra apresenta os progressos significativos alcançados no ano 2024 no capítulo específico assim como a implementação do plano interno para a sustentabilidade.

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

11 – Principais Indicadores Económicos e Financeiros

Ativo Líquido

O ativo líquido da CCAM de Mafra é em 31 de dezembro de 2024 de € 385.964.358, sendo que em 31 de dezembro de 2023 era de € 340.268.362, verificando-se um aumento de 13,43% face ao exercício anterior.

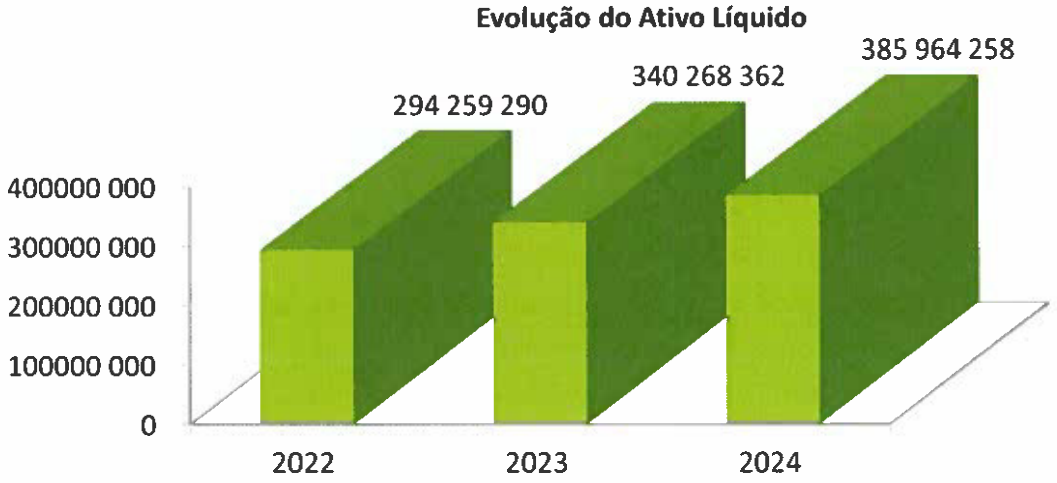

Recursos Alheios

No ano de 2024 atingimos junto dos nossos clientes o montante de captações de € 342.965.620, observando-se um aumento de 14,04% face ao ano anterior. Nos Depósitos à Ordem ocorreu um acréscimo de 8,43% e nos Depósitos a Prazo de 17,34%.

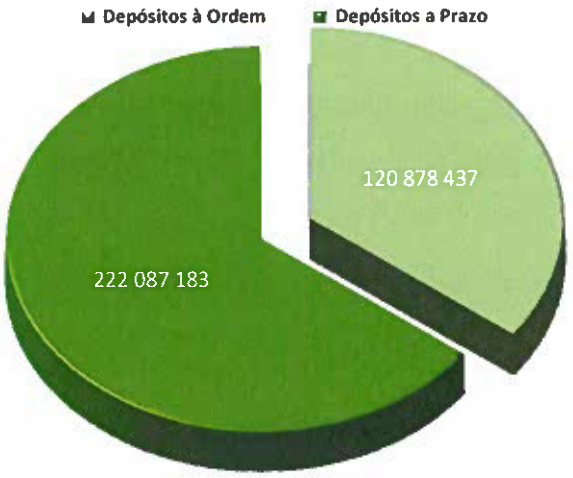

Os Depósitos a Prazo e os Depósitos de Poupança, no montante de € 222.087.184, decompõem-se da seguinte forma:

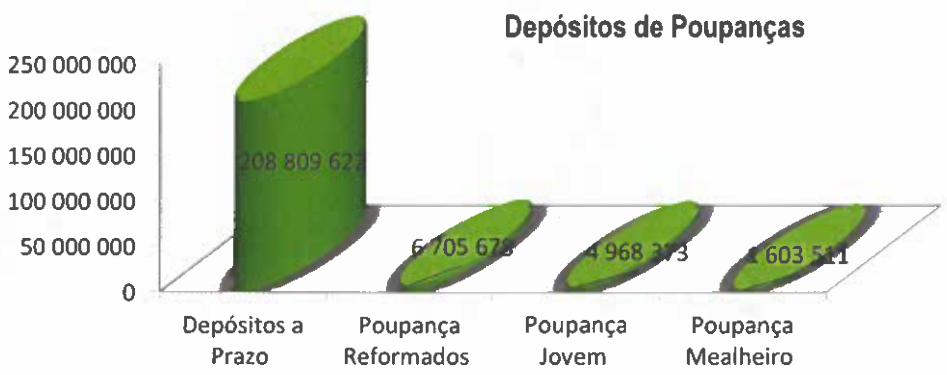

CRÉDITO CONCEDIDO

O Crédito Total sobre Clientes em 31 de dezembro de 2024 cifra-se em € 104.975.982, tendo-se verificado um aumento de € 2.421.284, que se traduz num acréscimo de 2,36% face ao ano anterior.

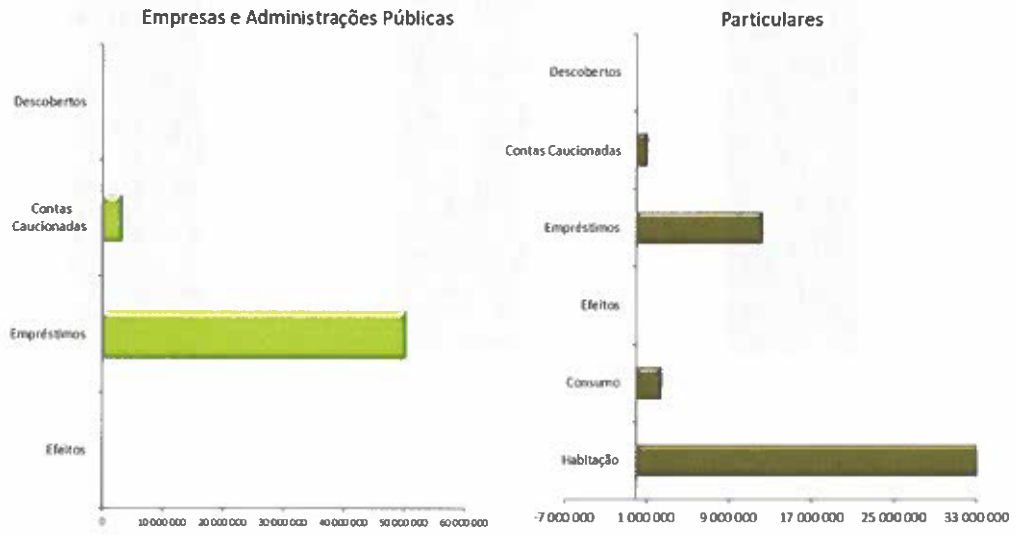

O Crédito Vencido diminuiu face a 2023 em 25,68 % e o crédito vivo aumentou face a 2023 em 2,28%.

CRÉDITO VIVO E CRÉDITO VENCIDO

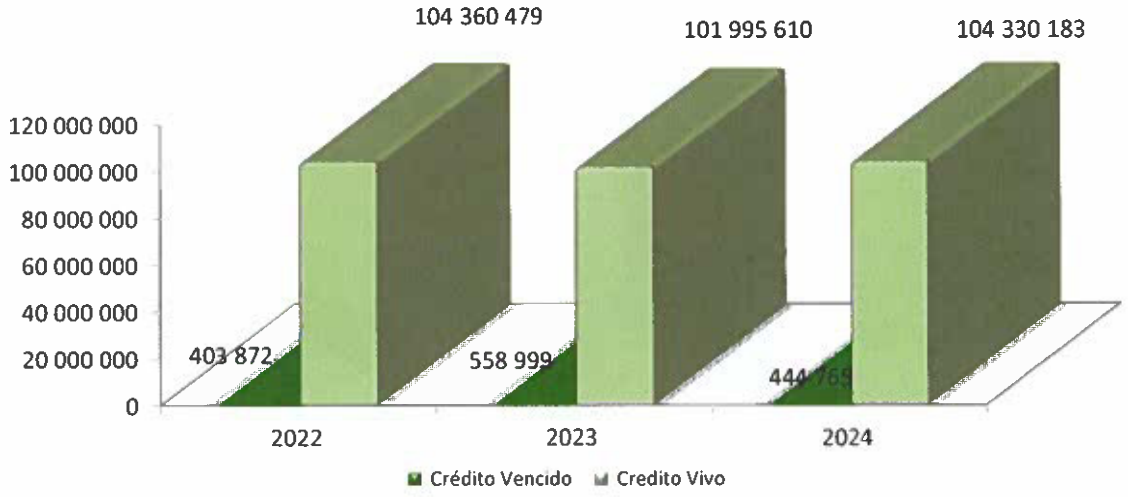

O valor das imparidades para crédito total em 2024 foi de € 4.746.524, de acordo com o estipulado com o modelo de imparidades, tendo tido uma diminuição de 6,58% face a 2023.

APLICAÇÕES

As Aplicações da CCAM de Mafra no ano de 2024 atingiram o montante de € 379.058.131.

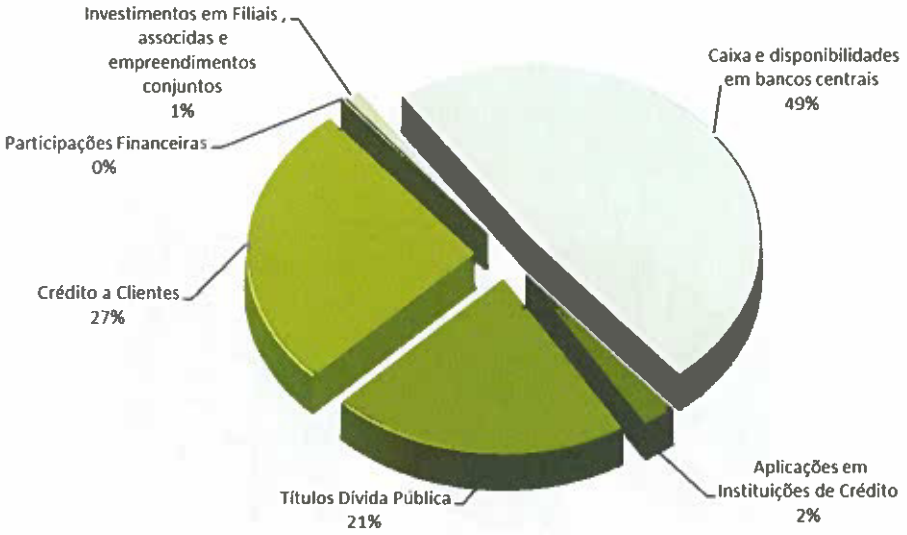

CAPITAL SUBSCRITO

O Capital subscrito da CCAM de Mafra, em 2024, apresentou o montante de € 15.515.925.

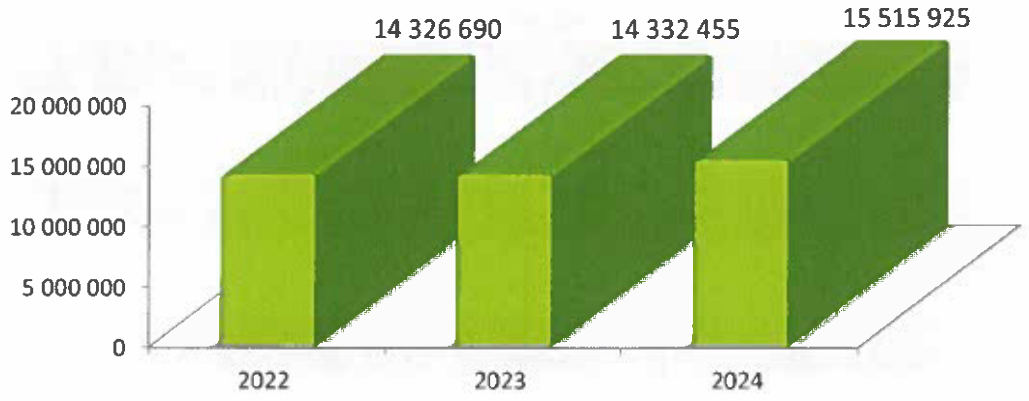

Capital Próprio

O Capital Próprio da CCAM de Mafra apresenta um montante em 31 de dezembro de 2024 de € 39.275.933, tendo-se verificado um aumento de €2.583.745 face a dezembro de 2023. Este aumento deve-se à incorporação do resultado líquido de 2023 e a uma valorização do Justo Valor dos títulos que são reconhecidos por contrapartida de reservas de reavaliação.

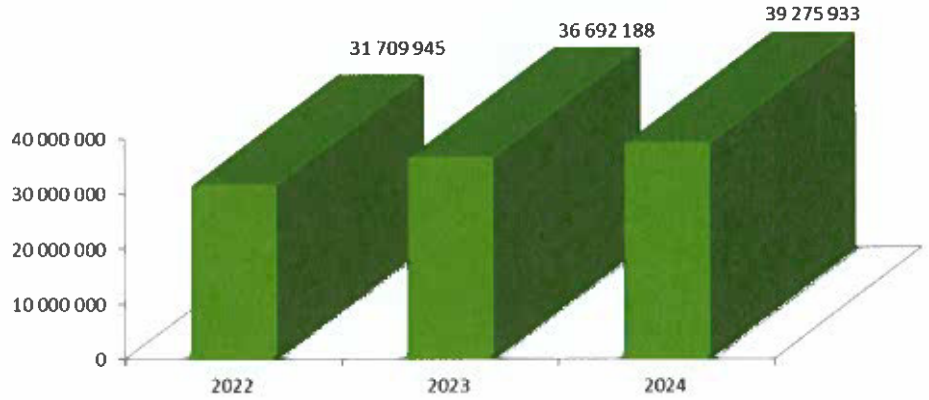

Situação Financeira

	2024	2023
Fundos Próprios de Base	37 170 652	35 100 214
Rácio TIER 1	37,135%	37,616%

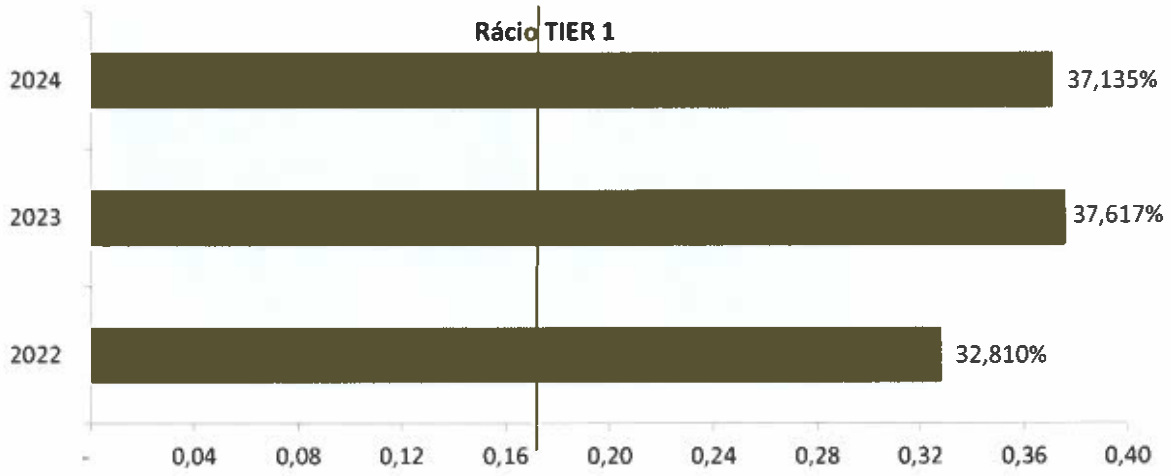

FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios da CCAM de Mafra, em 2024, apresentaram o montante de € 37.170.652.

CASH FLOW

O "cash flow" em 31 de dezembro de 2024 apresentou o montante de € 1.847.924.

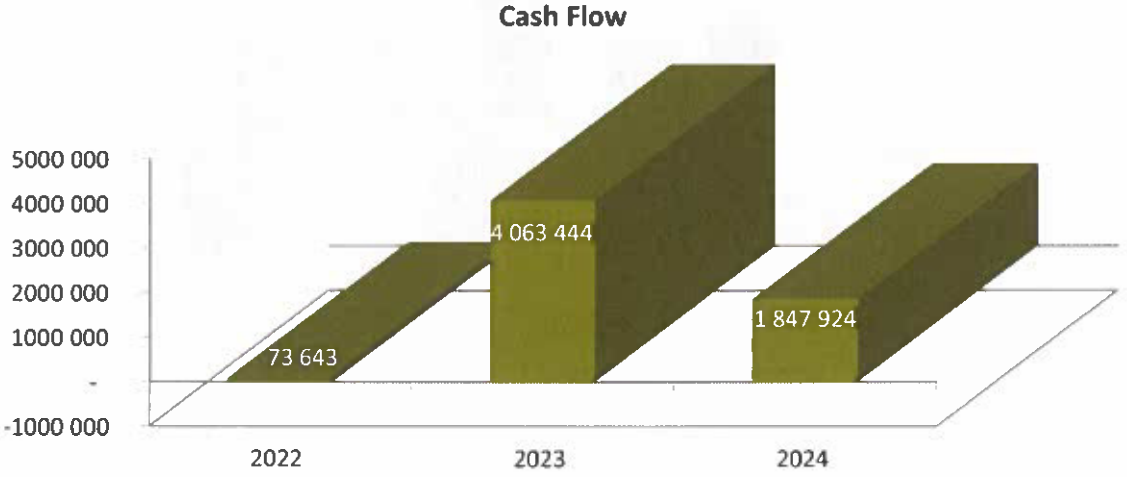

Cash Flow	2024	2023
Resultado Líquido	2 019 376	1 503 822
Amortizações Exercício	310 875	319 034
Variações Imparidades	- 482 327	2 240 588
	1 847 924	***4 063 444***

Resultado Líquido do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício atingiu € 2.019.376. Este resultado é proveniente do Resultado antes de Imposto no montante de € 2.819.836 deduzido do montante € 800.460 referente a impostos, sendo € 798.497 correspondente ao IRC de 2024 e o montante dos impostos diferidos é de € 1.963.

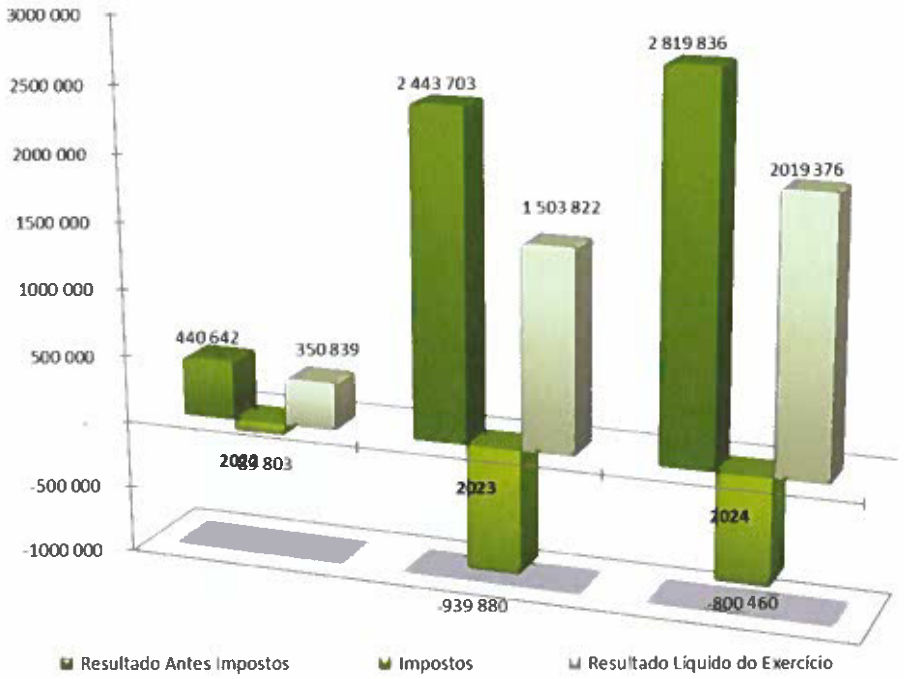

MOVIMENTAÇÃO / SITUAÇÃO DOS SÓCIOS – 2024

Sócios Existentes em 31/12/2023	**4.207**
Sócios Admitidos	+ 92
Sócios demitidos a seu pedido	- 15
Sócios falecidos (*)	- 244
Total Sócios em 31/12/2024	**4.040**

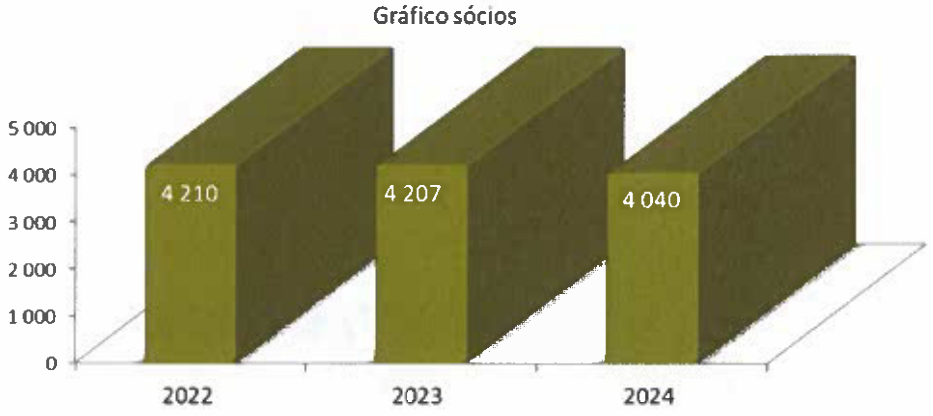

(*) - Resultado de atualização do cadastro de sócios

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

12 – INDICADORES

Situação em 31 de Dezembro de 2024

De Balanço	2024	2023	Variação	%
Ativo Liquido	385 964 258	340 268 362	45 695 896	13,43%
Obrigações e Outros Titulos	80 825 907	81 428 168	- 602 261	-0,74%
Recurso de Clientes e Outras OICs	342 965 620	300 746 037	42 219 583	14,04%
Capitais Próprios	39 275 933	36 692 188	2 583 745	7,04%
Aplicações em Instituições de Crédito	5 474 097	7 563 461	- 2 089 364	-27,62%
Créditos a Clientes Liquido de Provisões	100 229 368	97 473 611	2 755 758	2,83%
Participações Financeiras	1 055 856	1 058 637	- 2 781	-0,26%

De Exploração	2024	2023	Variação	%
Margem Financeira	9 069 848	9 549 041	- 479 194	-5,02%
Produto Bancário	10 032 888	10 329 297	- 296 409	-2,87%
Cash Flow *	1 847 924	4 063 444	- 2 215 520	-54,52%
Resultado Antes Imposto	2 819 836	2 443 703	376 133	15,39%
Imposto S/ Lucros				
Correntes	798 498	911 132	- 112 635	-12,36%
Diferidos	1 963	28 748	- 26 785	-93,17%
Resultado Liquido do Exercício	2 019 376	1 503 822	515 553	34,28%

* -Resultado Liquido + Amortizações Exercício + Variação provisões

Cash Flow	2024	2023
Resultado Liquido	2 019 376	1 503 822
Amortizações Exercicio	310 875	319 034
Variações Imparidades	- 482 327	2 240 588
	1 847 924	***4 063 444***

Rácios	2024	2023	Variação	%
Rácio Tier 1	37,135%	37,617%	-0,5%	-1,3%
Crédito e Juros Vencidos/ Crédito Total	0,42%	0,55%	-0,1%	-22,3%
Crédito Vivo Liquido de Imparidade / Crédito Total	0,952	0,946	0,6%	0,6%
Crédito e Juros Vencidos Liquido de Imparidade / Crédito Total	0,003	0,004	-0,1%	-30,0%
Nº Funcionários	45	40		
Nº Agências	6	6		

13 – Estrutura e práticas de governo da CCAM de Mafra

1 – Estrutura de capital

Nos termos do art.º 14.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000); prevê ainda no art.º 15.º um capital mínimo a subscrever e realizar integralmente na data de admissão, em títulos de capital por cada associado (i.e. € 500).

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.º 17.º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital da CCAM de Mafra corresponde a € 15.515.925, dividido em:

a) Capital por conversão de reservas: € 15.062.835;

b) Capital realizado em dinheiro: € 453.090, este montante encontra-se disperso por 4.040 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra. Existem 900 associados sem títulos de capital.

2 – Eventuais restrições à transmissibilidade dos títulos de capital, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de capital;

Os títulos de capital da CCAM de Mafra só são transmissíveis a outros associados se o Conselho de Administração o autorizar, conforme o descrito no nº 3 do art. 9º dos Estatutos da CCAM de Mafra.

3 – Participações qualificadas no capital social da CCAM de Mafra;

Não existem participações qualificadas.

4 – Identificação de detentores do capital titulares de direitos especiais e descrição desses direitos;

Não existem direitos especiais atribuídos a detentores de títulos de capital.

5 – Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes;

Não existe nenhum mecanismo de controlo, nem um eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

6 – Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial;

Conforme disposto no art. 27º dos Estatutos da CCAM de Mafra, cada associado dispõe de um voto, qualquer que seja a sua participação no capital social.

7 – Acordos parassociais que sejam do conhecimento da CCAM de Mafra e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de títulos de capital ou de direitos de voto;

Não existem acordos parassociais e as restrições em matéria de transmissão de títulos de capital, são as referidas acima.

8 – Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da CCAM de Mafra

A Administração da CCAM de Mafra é estruturada segundo as modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, tendo optado por Conselho de Administração (composto por 3 (Três) elementos) eleito na Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2021.

A alteração dos estatutos da CCAM de Mafra está prevista nos artigos 23º e 24º dos Estatutos desta.

9 – Poderes do órgão de administração

Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, a composição e as competências do órgão de Administração da CCAM de Mafra são as previstas no CSC para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações e considerando ainda o estipulado no RJCAM e nos Estatutos da CCAM de Mafra.

10 – ACORDOS SIGNIFICATIVOS DE QUE A CCAM DE MAFRA SEJA PARTE E QUE ENTREM EM VIGOR, SEJAM ALTERADOS OU CESSEM EM CASO DE MUDANÇA DE CONTROLO DA CCAM DE MAFRA, BEM COMO OS EFEITOS RESPETIVOS, SALVO SE, PELA SUA NATUREZA, A DIVULGAÇÃO DOS MESMOS FOR SERIAMENTE PREJUDICIAL PARA A CCAM DE MAFRA, EXCETO SE A CCAM FOR ESPECIFICAMENTE OBRIGADA A DIVULGAR ESSAS INFORMAÇÕES POR FORÇA DE OUTROS IMPERATIVOS LEGAIS;

Não aplicável.

11 – ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU TRABALHADORES QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE PEDIDO DE DEMISSÃO DO TRABALHADOR, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO;

Não aplicável.

12 – PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA CCAM DE MAFRA RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O sistema de Controlo Interno implementado na CCAM de Mafra abrange todas as áreas funcionais da Instituição, baseando-se primordialmente na interação das várias unidades de estrutura, nomeadamente o Conselho de Administração, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Conformidade cujas competências e funções estão devidamente identificadas no Relatório de Controlo Interno que foi remetido ao Banco de Portugal foi enviado a 31 de dezembro de 2024, com referência a novembro 2024.

Para a elaboração do referido relatório foram presentes os relatórios de Gestão de Riscos, de Auditoria Interna, de Conformidade e de Segurança, os quais são elementos cruciais, associados à divulgação de informação financeira.

O processo de divulgação de informação financeira assenta no respeito pelas exigências da entidade de supervisão (BdP), quer quanto a prazos, quer quanto à qualidade da informação financeira. Periodicamente são remetidos os reportes à entidade de supervisão, no período de encerramento do exercício são preparadas as demonstrações financeiras e os documentos de prestação de contas e disponibilizados nas instalações da CCAM de Mafra e no sítio da Internet.

13- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM DE MAFRA SE ENCONTRE SUJEITA POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA;

Não aplicável.

14- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM VOLUNTARIAMENTE SE SUJEITE, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA

Não aplicável.

15- LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS AO PÚBLICO OS TEXTOS DOS CÓDIGOS DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AOS QUAIS A CCAM DE MAFRA SE ENCONTRE SUJEITA NOS TERMOS DOS PONTOS ANTERIORES;

Não obstante a CCAM de Mafra não ter acolhido nenhum código de governo das sociedades, respeita, neste contexto, alguns normativos, designadamente:

- Estatutos da CCAM de Mafra, disponíveis nas instalações da CCAM de Mafra;
- Disciplina de Mercado, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra;
- Código de Conduta, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra.

16 – COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO DO MODO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CCAM, BEM COMO DAS COMISSÕES QUE SEJAM CRIADAS NO SEU SEIO.

Os órgãos sociais da CCAM de Mafra incluem:

i) o órgão de Administração, o Conselho de Administração (compostos por um mínimo de 3 (Três) elementos), reunindo com frequência Bissemanal e emitindo ata correspondente;

ii) os órgãos de Fiscalização, o Conselho Fiscal (composto por 3 (Três) elementos), reunindo com periodicidade mínima trimestral e com um mínimo de doze reuniões anuais e emite atas correspondentes e o Revisor Oficial de Contas (ROC ou SROC), que efetua os trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal das Contas da CCAM de Mafra.

17 – O RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO NÃO PODE CONTER REMISSÕES, EXCETO PARA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

Não foram feitas quaisquer remissões.

14 – Factos Subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

15 – Proposta de Distribuição dos Resultados

Nos termos dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2024, no montante de € 2.019.375,84 tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal i)	€	403 875,17
Resultados Transitados	€	27 978,29
Reserva Formação e Cooperativa ii)	€	50 484,40
Reserva para Mutualismo iii)	€	50 484,40
Reserva Especial iv)	€	1 486 553,59
TOTAL	€	2 019 375,84

i) – conforme art. 30º alínea a) dos Estatutos da CCAM de Mafra e art. 69º do Código Cooperativo;

ii) – conforme art. 30º alínea b) dos Estatutos da CCAM de Mafra;

iii) – conforme art. 30º alínea c) dos Estatutos da CCAM de Mafra;

iv) – conforme art. 30º alínea d) dos Estatutos da CCAM de Mafra;

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aplicação do Resultado, os Capitais Próprios da CCAM de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

Capital	€	15 515 925
Reserva Legal	€	12 629 278
Reserva de Reavaliação	€	-2 043 419
Reserva por impostos Diferidos	€	59 865
Reserva Especial	€	11 861 139
Reserva Especial Para Reinvestimento	€	479 450
Reserva Alteração NIC - NCA	€	286 196
Reserva Form. E. Cooperativa	€	243 750
Reserva para Mutualismo	€	243 750
TOTAL		39 275 933

16 – Proposta de Aumento de Capital

Tal como previsto no ponto 3 da convocatória vem o Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral uma proposta de aumento de capital, nos termos do artº 4, nº 2 c) dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL com a aplicação da reserva especial:

Reserva Especial	**€**	**-2 500 000**
Capital	**€**	**2 500 000**

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aumento de capital, os Capitais Próprios da CCAM de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

Capital	**€**	**18 015 925**
Reserva Legal	**€**	**12 629 278**
Reserva de Reavaliação	**€**	**-2 043 419**
Reserva por impostos Diferidos	**€**	**59 865**
Reserva Especial	**€**	**9 361 139**
Reserva Especial Para Reinvestimento	**€**	**479 450**
Reserva Alteração NIC - NCA	**€**	**286 196**
Reserva Form. E. Cooperativa	**€**	**243 750**
Reserva para Mutualismo	**€**	**243 750**
TOTAL		**39 275 933**

17 – Considerações Finais

Continuámos a honrar o compromisso de uma gestão rigorosa, profissional, atenta e cuidada, garantindo em absoluto a segurança dos valores que nos foram confiados.

Mantivemos a aposta na formação e tecnologia, mantendo a dinamização da nossa atividade e do grupo profissional.

Encontramo-nos ainda no processo de implementação do novo core bancário baseado numa solução ORACLE-FLEXCUBE cujo investimento está a ser realizado no seio da Servimútuo-ACE de capital de que a Caixa de Mafra faz parte integrante, tendo desta forma minimizado o investimento e promovido sinergias. Este projecto tem vindo a ser desenvolvido em conjunto com as restantes caixas e tem colocado enormes desafios técnicos que originaram uma significativa derrapagem nos prazos de implementação. Esperamos ver finalmente implementado o Flexcube na nossa caixa durante o ano 2025, trazendo-nos a capacidade de digitalização e modernização de acordo com as novas exigências do setor.

No dinâmico cenário financeiro atual, em 2024 a AGRIMUTUO reafirmou o seu compromisso e responsabilidade na representação e defesa da diversidade no sistema financeiro nacional, nomeadamente das caixas independentes de âmbito regional com papel fundamental e de relevo, económico, social, cultural e ambiental no meio onde atuam. Sendo sempre objetivo a manutenção da relevância das caixas independentes perante os seus Associados e cidadãos das suas regiões de influência.

Durante os últimos quatro anos a AGRIMUTUO, a federação que nos representa e cuja presidente é a Presidente da Caixa Agrícola de Mafra, Manuela Nina Jorge, desenvolveu um forte trabalho em que foi possível afirmar-se como federação nacional relevante no sistema financeiro português, através:

- dos estudos e pareceres desenvolvidos pelas principais universidades portuguesas, jurisconsultos e escritórios de advogados,

- da comparação dos modelos cooperativos estando a ser acompanhadas as evoluções que estão a suceder em Itália em relação aos BCC (Cassa Centrale Banca), no sentido da

descentralização e proximidade com os modelos Raffeisen, sendo excluído os modelos de integração do tipo organismo central delineados no decreto de lei 24/91 de 11 de janeiro, bem como sistemas de proteção institucional que impliquem mutualização do risco. Foi entendimento que a cooperação deve substituir a integração sendo que se a primeira ocorrer deverá ser feita na Servimútuo e desde que haja vantagens de economias de escala,

- dos ciclos de conferências, para os quais a AGRIMÚTUO continua a estimular os seus Associados a dinamizar e a comunicar em aspetos essenciais como o desenvolvimento do setor bancário cooperativo, e o desenvolvimento das próprias regiões de influência dos Associados. Em particular salientar o papel da AGRIMÚTUO na divulgação de iniciativas de relevo para a região das suas Associadas como, a título ilustrativo, a Convenção 2024 da Caixa de Crédito Agrícola de Torres Vedras com o tema central "O Associado como Peça Fundamental no Cooperativismo", ou a dinamização pelos Associados de ações de formação em ESG com o fomentado pela Caixa de Crédito Agrícola do Bombarral, realizado em janeiro de 2025, ou o apoio através de mecenato à recuperação do património histórico como a recuperação de imagens no Palácio Nacional de Mafra, com o apoio da Caixa de Crédito Agrícola de Mafra. O fundamental destas ações da AGRIMÚTUO junto da comunidade e através dos seus associados é o incremento da relevância dos Associados na vida da região e da comunidade.

- da seleção do fornecedor de CORE bancário, do desenho do veículo e conceção através do ACE e da sua implementação,

- dos artigos de opinião, nas newsletters das respetivas Caixas, mas também em órgãos de comunicação social relevantes como as revistas "País Económico" e a "Business Revista" ou em programas de rádio de audiência nacional com a Antena 1,

- das relações institucionais e parcerias, sendo divulgada pela AGRIMÚTUO o evento ConVida: "Experiência do Cooperativismo entre Portugal e o Brasil" como fonte de networking, partilha e troca de conhecimento e reforço da cooperação de ideias entre Portugal e Brasil, enfatizando o papel fundamental das cooperativas na promoção de uma economia mais justa e sustentável

- da dinamização do site através da publicação de todas as iniciativas quer da AGRIMUTUO, quer de cada caixa, foram feitas 70 postagens o que manifesta a relevância social destas caixas de crédito agrícola na defesa do território. O Facebook conta com mais de 3.800 seguidores, quase duplicando a base de seguidores em 2024,

- da formação dos quadros técnicos e de alta direção das caixas agrícolas associadas, nomeadamente, no âmbito do ESG, assim como da formação do Agribusiness da Santelmo. Continuará em 2025 a apostar-se na formação como fator de diferenciação e retenção de talento de alto rendimento nas caixas agrícolas associadas. Igualmente foram apoiados, através de patrocínio da AGRIMÚTUO, seminários como o Seminário AgroAlimentar Português, realizado em 2 de outubro que contou com a presença da Engª Manuela Nina Jorge, presidente da AGRIMÚTUO. O Portugal AgriFOOD Seminar, um programa intensivo de formação direcionado a executivos e diretores de empresas da cadeia alimentar, realizou-se igualmente em 12 de novembro de 2024. Esta formação, também organizado pela Santelmo e patrocinado pela AGRIMÚTUO, contou com a participação ativa da Engª Manuela Nina Jorge enquanto mentora.

Outro dos aspetos fulcrais da AGRIMUTUO desenvolvidos em 2024 foi a educação cooperativa, enquanto pilar essencial para a construção de um futuro sustentável, inclusivo e democrático. Para tal contribuíram os programas de literacia financeira expresso na coleção de livros, composta já por três volumes de quatro, e que aborda a educação financeira de forma divertida e acessível, sendo uma excelente oportunidade para avós, pais e filhos explorarem juntos temas essenciais como os conceitos de dinheiro (proporcionando ensinamentos importantes de como ganhar, poupar, gastar e fazer escolhas informadas, sobre o poder da poupança e sobre o potencial dos investimentos.

Durante este período foi ainda fomentada a implementação de uma nova cultura e adaptação de novos comportamentos, quer na Federação e nas suas Associadas, sendo exemplo disso, o reconhecimento do Banco de Portugal, na qualidade de interlocutor válido do subsetor cooperativo bancário, expresso no convite à Administração da AGRIMUTUO para a tomada de posse dos novos órgãos da entidade de supervisão, bem como o reconhecimento de que caso existisse revisão do regime jurídico seria a federação convidada a pronunciar-se sobre o anteprojeto, o que veio a ocorrer.

Dentro da nova cultura promovida pela AGRIMÚTUO em parceira com as Associadas, é de destacar o trabalho transformacional decorrente da adaptação das políticas, processos, procedimentos e práticas associadas ao ambiente de controlo interno e de governação, resultante da adoção do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal. Este impulso de adaptação do Aviso 3/2020 permitiu tornar as Associadas mais robustas, com políticas formalizada e em concordância com a regulação, e respetivos processos e procedimentos ajustados em conformidade, permitindo o incremento do grau de controlo interno subjacente às atividades desenvolvidas pelas Associadas. Este aspeto de crescente grau de controlo interno, preparação e formação dos recursos humanos chave nas respetivas áreas das linhas de defesa, tem permitido às Associadas enquanto Caixas Agrícolas manterem a sua autonomia de gestão e independência. Este caminho de cada vez maior adesão às boas práticas de controlo interno e de governação permitirá à AGRIMÚTUO e às Associadas continuarem a defender o modelo bancário cooperativo assente na independência das Associadas e a manutenção da sua relevância na região de influência, ao invés de um modelo centralizado e agregador por via de absorção destas entidades caso estas não demonstrem estarem preparadas adequadamente para o cumprimento dos requisitos regulatórios relativos a ambiente de controlo interno e de governação.

Igualmente, a AGRIMÚTUO tem procurado a sua expressão internacional através da sua inserção em fóruns como a FEBEA " European Federation of Ethical and Alternative Banks and Financiers". A FEBEA é uma organização sem fins lucrativos que reúne instituições financeiras de diferentes países europeus com o objetivo de desenvolver modelos financeiros éticos e solidários na Europa. Trabalhando em conjunto, cada um no seu próprio país, os financiadores éticos unem forças nesta Federação com sede em Bruxelas.

Enquanto se dinamizava a afirmação da AGRIMÚTUO iremos entrar numa nova fase em que nos iremos concentrar nas linhas de ação de representação, comunicação e na formação, deixando para o Servimútuo, ACE as questões de implementação do CORE bancário assim como de outros temas que se venham a aplicar em conjunto, nomeadamente na obtenção de sinergias operativas e de negociação conjunta, com o objeto de conciliar a obtenção de um trinómio eficiência/eficácia/preço. Neste particular é de salientar o papel de revelo que

a Servimútuo assume enquanto unidade de coordenação do desenvolvimento estratégico e da transformação tecnológica das Associadas.

Mais uma vez foi demonstrada a credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes, num clima de turbulência que envolve a economia europeia e mundial.

Atentos à realidade do concelho, que continua a merecer-nos a atenção devida, exercemos com alguma prodigalidade o Mecenato sociocultural, como já descrito, contudo mantivemos uma análise profícua, de forma a mantermos a abrangência no universo de um aumento significativo de solicitações.

Respondemos às mesmas de forma mais rigorosa e seletiva, definindo prioridades. Aos associados, clientes e a todas as Entidades com que nos relacionámos, prestamos o nosso reconhecimento pela confiança que lhes merecemos, aos Órgãos Sociais desta Instituição agradecemos pela colaboração prestada e aos colaboradores realçamos o empenho e dedicação demonstrados, fatores relevantes para os resultados obtidos.

Mafra, aos 06 de março de 2025

O Conselho de Administração,

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

SUSTENTABILIDADE

1 – COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

Para alinhar os agentes económicos globais com a necessidade de integrar considerações climáticas e de sustentabilidade na gestão organizacional, vários compromissos internacionais têm sido assumidos pelos países e implementados, de forma progressiva, pelo setor privado. Destacam-se, entre estes, o Acordo de Paris – que estabelece o objetivo de atingir a neutralidade carbónica na segunda metade do século, idealmente até 2050 e a Agenda 2030, que define os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a alcançar até 2030.

Para concretizar estas metas, é imprescindível direcionar os fluxos de capital para a descarbonização, a adaptação climática e o cumprimento dos ODS. Em resposta a este desafio, a Comissão Europeia apresentou, em 2018, o Plano de Ação para Financiar o Crescimento Sustentável, reconhecendo o papel central do setor financeiro na construção de uma economia mais verde e inclusiva. Em 2021, esta visão foi reforçada com a Estratégia de Financiamento da Transição para uma Economia Sustentável, sublinhando a importância do financiamento sustentável.

Desde a sua fundação, em 1957, a Caixa de Mafra tem consagrado a sustentabilidade como um pilar essencial da sua atividade, em consonância com os princípios mutualistas do cooperativismo que orientam a sua missão. Ciente do seu papel na promoção desta transição, a CCAM de Mafra lançou, em 2022, as bases para o desenvolvimento de políticas e estratégias para a sustentabilidade, com a definição da Visão e da Missão para 2030.

Visão da Caixa de Mafra para 2030

Em 2030, somos um banco inovador, capaz de atrair talento pela sua proatividade em ser um agente de transformação da região, que aposta no financiamento de projetos que ajudem os seus parceiros na caminhada para a sustentabilidade, contribuindo, assim, para uma região mais resiliente, inclusiva, competitiva e atrativa para os negócios e para as famílias

Missão da Caixa de Mafra, alinhada com a Visão para 2030

Impulsionamos a transição para modelos de negócio mais sustentáveis e inovadores na região de Mafra, apoiados numa equipa capacitada e valorizada, que trabalha lado a lado com os nossos associados e demais stakeholders, de forma ética e transparente.

2 – POLÍTICA E ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

Em 2023, a Caixa de Mafra reforçou o seu compromisso, ao adotar uma Política de Sustentabilidade e formalizar a sua abordagem face aos desafios ambientais, sociais e de governação.

Os princípios e compromissos definidos nesta Política orientam a atuação da instituição, garantindo que a sustentabilidade seja considerada em todos os processos decisórios. A Política aplica-se a todas as operações da Caixa de Mafra, incluindo o relacionamento com os seus principais parceiros, promovendo assim uma gestão responsável e sustentável em toda a sua esfera de atuação.

Os compromissos da Caixa de Mafra com a Sustentabilidade

- Respeitar, proteger e promover os Direitos Humanos
- Maximizar o impacto ambiental positivo
- Investir nas pessoas e nas suas competências
- Manter a Proximidade e reforçar diálogo com stakeholders
- Guiar-se por uma visão holística de longo prazo
- Garantir um retorno estável e justo aos associados
- Fomentar a sustentabilidade na região de Mafra
- Aumentar o impacto positivo através das suas atividades
- Apoiar a transição de clientes e parceiros
- Fomentar parcerias para a Sustentabilidade
- Comunicar de forma responsável e transparente

3 – REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

3.1 – ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2030

O setor financeiro tem um papel essencial na transição para uma economia mais sustentável, promovendo o investimento responsável e incentivando práticas empresariais alinhadas com os princípios ESG (Ambiental, Social e de Governação). A crescente exigência de transparência e a eficaz gestão dos riscos climáticos exigem uma abordagem dinâmica e adaptável, que assegure a resiliência da Caixa de Mafra e o seu impacto positivo na sociedade e no ambiente.

Em 2024, a Caixa de Mafra iniciou o processo de revisão da sua Estratégia de Sustentabilidade, com conclusão prevista para 2025. Esta revisão torna-se necessária para assegurar que a estratégia se mantém alinhada com a evolução das regulamentações, as expectativas dos clientes e investidores, bem como com os desafios ambientais e sociais.

A estratégia atualmente definida, elaborada em 2023, está estruturada em cinco eixos estratégicos, identificados a partir dos ODS prioritários para a instituição. Esta abordagem representou um marco fundamental e, face às novas exigências, a sua atualização é agora uma prioridade, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.

3.2 - STAKEHOLDERS PRIORITÁRIOS

Em consonância com as boas práticas e as recomendações da legislação europeia para o reporte de sustentabilidade corporativa, a participação ativa dos stakeholders é crucial para a definição e implementação da estratégia de sustentabilidade da Caixa de Mafra.

Neste contexto, o termo stakeholder (ou parte interessada) refere-se a qualquer grupo ou indivíduo que possa afetar ou ser afetado pela atividade da organização. A Caixa de Mafra identificou os seus principais stakeholders com base em três critérios:

- Pessoas e organizações impactadas pelas suas operações;
- Entidades com as quais mantém responsabilidades legais, financeiras e operacionais;
- Grupos que podem influenciar o desempenho da instituição.

Destacam-se, entre estes, os sócios, cuja participação é fundamental para o funcionamento e a resiliência da instituição, reforçando o caráter cooperativo e participativo da sua governação.

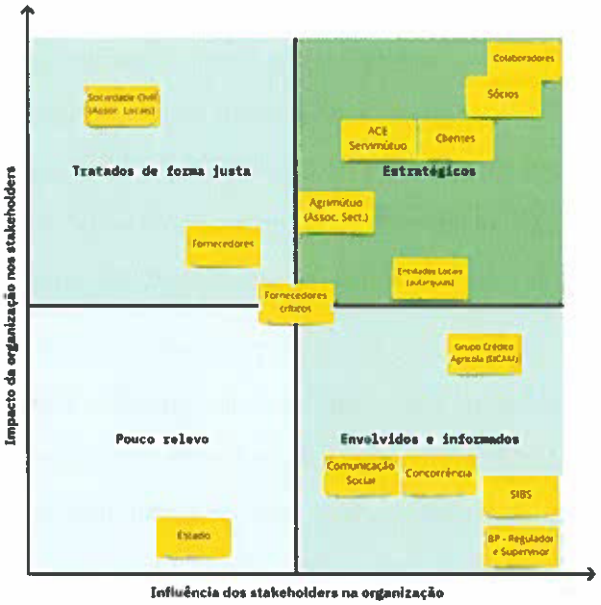

3.3 – CONTRIBUTO PARA OS ODS

Atualmente, a Caixa de Mafra identifica cinco ODS para os quais já contribui ou pode vir a desempenhar um papel mais ativo na promoção do desenvolvimento sustentável:

- ODS 7 – Energia Acessível e Limpa: Promoção de iniciativas que incentivem o uso de energias renováveis e a eficiência energética.
- ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico: Contributo para o desenvolvimento económico local e criação de condições laborais justas e inclusivas.
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas: Apoio ao investimento em inovação e modernização de infraestruturas sustentáveis.
- ODS 10 – Redução das Desigualdades: Promoção da inclusão financeira e apoio a iniciativas que contribuam para reduzir as desigualdades sociais e económicas.
- ODS 13 – Ação Climática: Integração de critérios ambientais na gestão das atividades e apoio a projetos que contribuam para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

A definição destes ODS prioritários baseou-se numa análise detalhada da cadeia de valor da instituição, considerando a probabilidade e gravidade dos impactos, bem como os riscos e oportunidades financeiras. Esta abordagem, enriquecida pelos contributos de stakeholders internos – nomeadamente do Conselho de Administração, dos responsáveis pelas áreas de Compliance, Gestão de Riscos, Reportes e Auditoria, e dos gestores de duas agências da Caixa de Mafra – assegura que a priorização dos ODS reflete os compromissos da instituição com a sustentabilidade e a sua estratégia de mitigação de riscos e criação de valor a longo prazo.

3.4 – INICIATIVAS IMPLEMENTADAS

O **Plano de Ação 2023-2026** representa a materialização da Estratégia de Sustentabilidade 2030, através de iniciativas concretas e estruturadas em ciclos multianuais para garantir a sua implementação eficaz. Em 2024, a Caixa de Mafra continuou a implementar o plano, alinhado com os eixos estratégicos definidos pelos ODS 7, 8, 9, 10, 11 e 13.

Em 2025, este plano será revisto em função da atualização da Estratégia de Sustentabilidade, mantendo, contudo, a dependência de um esforço colaborativo e transversal – envolvendo colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e comunidades – para acelerar a transição para um modelo de negócio mais sustentável e potenciar o impacto positivo da instituição.

Iniciativas implementadas até ao final de 2024 incluem:

Eixo Estratégico/ ODS	Objetivo	O que fizemos	1º ano de implementação
	Financiar a transição energética	Linha de crédito em desenvolvimento, destinada a melhorar o desempenho energético e conforto térmico das habitações – com majorações e bonificações para as famílias mais vulneráveis	2024
		Linha de crédito em desenvolvimento, específica para apoiar a transição energética do setor empresarial	2024
	Eficiência Energética Interna	Aquisição de 1 veículo elétrico e 2 veículos híbridos, no âmbito da substituição gradual de veículos de combustão por veículos elétricos e híbridos.	2023
		Instalação de 3 Wallbox nas garagens da CCAM DE MAFRA, no âmbito da criação de postos de carregamento para veículos elétricos	2023

		Solicitação de auditoria energética aos edifícios e Certificado Agua+ (ADENE), no âmbito do desenvolvimento de um plano de eficiência e redução dos consumos energéticos e hídricos próprios[1]	2023
	Desenvolvimento e bem-estar dos colaboradores	Tolerância no dia de aniversário Seguro Médis (complemento SAMS)	2023
	Estratégia de finanças sustentáveis	Recolha de informação ESG de clientes e potenciais clientes através da participação na plataforma SIBS ESG	2024
		Conceder bolsas de estudo anualmente a jovens do concelho de Mafra economicamente carenciados	2024
	Descarbonização	Cálculo da pegada de carbono da organização (scope 1, 2 e 3) do ano base 2023	2024
	Oferta verde	Linha de crédito em desenvolvimento, destinada a melhorar o desempenho energético e conforto térmico das habitações – com majorações e bonificações para as famílias mais vulneráveis Linha de crédito em desenvolvimento, específica para apoiar a transição energética do setor empresarial.	2024

[1] Incluindo medidas de modernização de equipamentos de ar condicionados; substituição de lâmpadas fluorescentes por LEDs; instalação de painéis fotovoltaicos; substituição de torneiras antigas por dispositivos com temporizador; reciclagem de *toners*; entre outras.

Destaques de 2024:

- Realização do primeiro exercício de cálculo da pegada de carbono corporativa, referente a 2023.
- Participação na plataforma SIBS ESG para recolha de informação ESG de clientes e potenciais clientes, alinhada com o compromisso da Caixa de Mafra de adotar uma notação ambiental e social nas operações de financiamento, visando mitigar impactos indiretos e cumprir as exigências regulatórias.

4 – PEGADA DE CARBONO

Em 2024, a Caixa de Mafra realizou o primeiro exercício de cálculo das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas operações – a pegada de carbono – relativo a 2023. Esta ferramenta é essencial para compreender e mitigar o impacto no clima, identificando oportunidades e prioridades para a redução das emissões.

Com base na metodologia do **GHG Protocol**, foram calculadas as emissões diretas (âmbito 1), indiretas (âmbito 2) e as associadas à cadeia de valor (âmbito 3). No âmbito 3, o GHG Protocol identifica 15 categorias, das quais foram incluídas neste primeiro exercício as seguintes:

Categoria 1: Aquisição de Bens e Serviços

Categoria 2: Bens Capitais

Categoria 3: Outras Atividades Relacionadas com Energia

Categoria 7: Deslocações dos Colaboradores

PEGADA DE CARBONO 2023

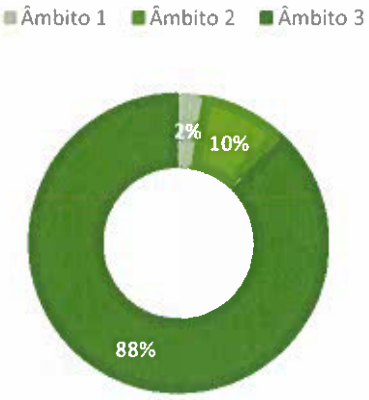

A pegada de carbono de 2023 totalizou 589 tCO_2e sendo que as emissões de âmbito 3 representam cerca de 88% desse total (517 tCO_2e) as emissões de âmbito 2 (eletricidade consumida) constituem 10% (57 tCO_2e) do total de emissões; e as de âmbito 1, referentes exclusivamente à frota da Caixa de Mafra, somam 15 tCO_2e (2% da pegada total).

ÂMBITO 3

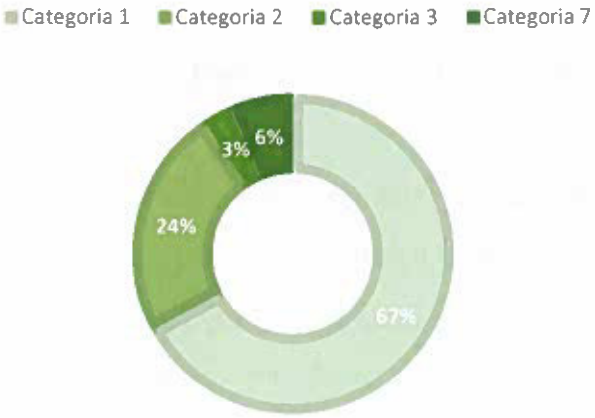

No âmbito 3, as categorias 1 e 2 são as mais relevantes, correspondendo a 59% e 21% respetivamente.

A Caixa de Mafra continuará a monitorizar anualmente as suas emissões de GEE e a implementar medidas para reduzir a pegada de carbono, de modo a diminuir o impacto das suas atividades e tornar os seus produtos mais sustentáveis.

5 – GESTÃO DE RISCOS CLIMÁTICOS E DE TRANSIÇÃO

Em 2024, a CCAM de Mafra adotou uma **Política de Gestão de Riscos ESG**, com a qual pretende integrar a gestão dos riscos financeiros relacionados com as alterações climáticas e ambientais, socais e de governação, no seu modelo de negócio, de forma que este seja mais eficiente e responsável no seu processo de tomada de decisões de investimento e de consultoria para investimento.

Riscos Físicos: A gestão dos riscos físicos envolve a identificação, avaliação, monitorização e reporte destes, bem como a definição de respostas adequadas. Foram identificados riscos com potencial impacto financeiro, tais como stress hídrico, stress térmico, incêndios, inundações, subida do nível do mar, furacões e tufões. A CCAM de Mafra está a desenvolver um estudo de geolocalização dos seus clientes para identificar os riscos com maior impacto material. Os resultados preliminares indicam que os riscos de stress hídrico, stress térmico e incêndios apresentam maior relevância, sendo as inundações um risco de menor magnitude.

Riscos de Transição: Os riscos de transição estão associados à transformação da economia para um modelo de baixo carbono, abrangendo alterações legais, tecnológicas, de mercado e de reputação. Tais riscos podem afetar diversos setores, especialmente os intensivos em carbono, resultando em aumento dos custos de conformidade ou na desvalorização de ativos. Estes podem ser segmentados em:

- **Legais e Regulatório:** Alterações nas políticas e legislação climática, incluindo potenciais penalizações e restrições.
- **Tecnológicos:** Necessidade de adoção de tecnologias mais eficientes e com menor pegada carbónica, inclusive aquelas em fase experimental.
- **Mudanças de Mercado:** Variações na oferta e procura de matérias-primas, produtos e serviços, devido à escassez de recursos ou à incorporação de riscos climáticos.
- **Reputação:** Alterações nas preferências dos consumidores que possam impactar a perceção pública e a imagem das organizações.

Riscos Sociais e de Governação: Riscos associados a alterações no comportamento de pessoas com relevância para a instituição, como colaboradores, clientes, fornecedores ou a comunidade envolvente; ou associados a alterações no funcionamento e operação da

instituição, como valores, conformidade, prevenção de irregularidades ou defesa contra intrusão informática.

Optou-se por inicialmente identificar e monitorizar os riscos climáticos e ambientais materiais para a CCAM de Mafra, integrá-los nas suas práticas de governo interno e incorporá-los nas suas políticas de gestão e na definição da sua estratégia de negócio.

Em 2024, foram obtidos indicadores referentes à exposição aos riscos físicos e de transição. Durante 2025, a instituição irá desenvolver, para cada canal de transmissão identificado, indicadores-chave de desempenho (KPI) específicos, com o intuito de garantir um reporte claro da exposição aos riscos climáticos. Entre as métricas já identificadas destacam-se:

- **Imóveis (ativos/colaterais)** localizados em zonas de risco de inundação e incêndio – 15,62% da carteira de crédito está atualmente concentrada no setor imobiliário.
- **Alterações regulamentares** que possam limitar o acesso a recursos naturais – 9,04% da carteira de crédito encontra-se no setor primário, agroindustrial e no comércio e distribuição de produtos agrícolas.

Adicionalmente, considerando que cerca de 12% da carteira da CCAM de Mafra está associada a Atividades de Serviço Administrativo e Apoio Prestado às Empresas, a instituição iniciará, em 2025, a recolha de informação para avaliar o alinhamento do seu negócio com os princípios do financiamento sustentável.

A CCAMM efetuou em 2024 o diagnóstico de eficiência hídrica da sede e agências com base no referencial AQUA+, incluindo identificação de consumos específicos de água, benchmarking entre instalações e oportunidades de melhoria. Como resultado desse processo, foi definido um plano de ação de eficiência hídrica, incluindo medidas de melhoria de curto, médio e longo prazo. Após a implementação das medidas de melhoria de curto prazo, previstas para o início de 2025, a CCAMM avançará com a Certificação Hídrica AQUA+ da sede e agências.

6 – MODELO DE GOVERNAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE

A Caixa de Mafra compromete-se a adotar uma gestão consciente e responsável, pautada por elevados padrões éticos, garantindo que as dimensões ambiental, social e económica sejam

consideradas em todos os processos decisórios, com o objetivo de maximizar os impactos positivos e criar valor a longo prazo.

Relativamente aos riscos ESG, tendo-se optado por começar pelos riscos climáticos e ambientais, estes estão integralmente incorporados no modelo de governação interna, através de uma estrutura hierárquica rigorosa que define claramente as funções de tomada de risco, controlo, monitorização e reporte, garantindo a independência na análise e na tomada de decisões. Para assegurar a eficácia desta estrutura, foram implementadas as seguintes medidas:

Atribuição de Responsabilidades: Designação, a um dos membros do Conselho de Administração, da gestão dos riscos ESG.

Integração na Estratégia: Incorporação dos riscos ESG na definição da estratégia global, com a aprovação da Política de Sustentabilidade.

Responsabilidade do Presidente: O Presidente do Conselho assume a responsabilidade máxima pela gestão destes riscos, tendo aprovado a criação do Comité de Sustentabilidade.

Modelo de Gestão de Risco: Adoção do modelo das três linhas de defesa, definindo responsabilidades para a primeira e segunda linha (controlo e supervisão) e para a terceira linha, responsável pela análise objetiva e independente.

Auditoria Interna: A função de Auditoria Interna é encarregue de verificar os procedimentos, garantindo a execução eficaz das operações e o cumprimento das políticas de sustentabilidade.

Relatórios Semestrais: A partir de 2025, será apresentado um relatório semestral sobre a evolução dos riscos climáticos e ESG ao Conselho de Administração, após discussão no Comité de Sustentabilidade e elaboração pelo responsável da Gestão de Risco.

Este modelo de governação confere à CCAM de Mafra a capacidade de gerir eficazmente os riscos ESG, mantendo a flexibilidade necessária para se adaptar às características e à complexidade das suas atividades.

7 – METAS PARA 2025

Em 2025, a Caixa de Mafra dará continuidade ao trabalho desenvolvido, implementando as seguintes iniciativas:

- Revisão da Estratégia de Sustentabilidade, cuja nova versão será publicada em 2025.
- Integração dos riscos climáticos e ambientais na seleção dos ativos que compõem as carteiras geridas e investidas.
- Identificação e implementação de medidas de monitorização e minimização do risco em setores com maior exposição aos riscos climáticos (por exemplo, agricultura e comércio a retalho de produtos alimentares).
- Reporte interno, com periodicidade semestral, da exposição aos riscos climáticos e de transição, identificando os fatores críticos e propondo medidas de mitigação.
- Identificação dos produtos financeiros que poderão ser desenvolvidos para apoiar os clientes na mitigação e adaptação às alterações climáticas.
- Realização dos primeiros exercícios de cenarização para testes de stress climático.
- Desenvolvimento de um plano de formação específico sobre sustentabilidade e riscos climáticos para as funções relevantes.
- Implementação de uma Política de Fornecedores que incorpore critérios de sustentabilidade.
- Cálculo da pegada de carbono corporativa (abrangendo os âmbitos 1, 2 e 3) para o ano de 2024.
- Certificação Hídrica AQUA+ da sede e agências.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

		31/12/2024			31/12/2023
	Notas	Valor antes de imparidade, provisões e amortizações	Imparidade, provisões e amortizações	Valor liquido	Valor liquido
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12	184 104 670		184 104 670	139 039 046
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	3 264 835		3 264 835	1 677 830
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	14	97 294		97 294	1 582 004
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
- Instrumentos de Capital	15	1 055 856		1 055 856	1 058 637
- Titulos Emitidos Por Residentes	15	0		0	9 986 367
- Titulos Emitidos Por Não Residentes	15	16 361 200		16 361 200	11 504 034
Ativos financeiros Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral					
- Emitidos Por Residentes	16	6 816 259		6 816 259	7 475 815
- Emitidos Por Não Residentes	16	57 551 154		57 551 154	50 879 948
Aplicações em Instituições de Crédito	17	5 474 097		5 474 097	7 563 461
Crédito a Clientes	18 e 19	104 975 892	4 746 524	100 229 368	97 473 611
Ativos não correntes detidos para venda	20	306 317	91 769	214 548	220 948
Outros ativos tangíveis	21	12 731 288	8 099 535	4 631 753	4 846 948
Ativos Intangíveis	22	275 963	271 863	4 101	7 175
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	23	4 103 400		4 103 400	4 103 400
Ativos por impostos correntes	41	0		0	0
Ativos por impostos diferidos	38	780 368		780 368	1 209 269
Outros Ativos	24	1 275 357		1 275 357	1 639 870
Total do Ativo		**399 173 949**	**13 209 691**	**385 964 258**	**340 268 362**
Rubricas Extrapatrimoniais					
Garantias Prestadas e outros passivos eventuais	32			2 658 091	1 510 061
Dos quais:					
(Garantias e Avales)	32			2 658 091	1 510 061
(Outros)					
Compromissos Irrevogaveis	32			18 011 287	13 070 362

Contabilista Certificado

Drª Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	25	17 034	17 034
Recursos de clientes e outros empréstimos	26	342 948 586	300 729 003
Passivos não correntes detidos para venda		0	0
Provisões	27	1 053 657	257 604
Passivos por impostos correntes	41	185 860	628 992
Passivos por impostos diferidos	38	478 577	184 750
Outros passivos	28	2 004 611	1 758 790
Total do Passivo		346 688 325	303 576 174
Capital			
Capital	29	15 515 925	14 332 455
Outros instrumentos de capital		0	0
Reservas de reavaliação	30	-1 983 554	-2 529 802
Outras reservas e resultados transitados	31	23 724 187	23 385 713
Resultado do exercício	41	2 019 376	1 503 822
Total dos Capitais Próprios		39 275 933	36 692 188
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		**385 964 258**	**340 268 362**

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

Demonstração dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Juros e rendimentos similares	2	13 690 636	10 902 255
Juros e encargos similares	2	4 620 788	1 353 213
Margem Financeira	2	**9 069 848**	**9 549 041**
Rendimentos de instrumentos de capital	3	346 018	317 255
Rendimentos de serviços e comissões	4	1 385 784	1 335 813
Encargos com serviços e comissões	4	-949 771	-867 606
Comissões Líquidas	4	*436 012*	*468 208*
Resultados de alienação de outros ativos	8	-4 559	100 660
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	5	332 533	-321 589
Resultados de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral	6	-16 564	297 273
Resultados de ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	6	705	-19 319
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	7	13 652	-4 185
Resultados em Operações Financeiras		*671 785*	*370 096*
Outros resultados de exploração	9	-144 757	-58 048
Rendimentos e Encargos Operacionais		*963 040*	*780 255*
Produto Bancário		**10 032 888**	**10 329 297**
Custos com pessoal	10	-3 455 387	-3 009 011
Gastos gerais administrativos	11	-2 964 462	-2 316 961
Amortizações do exercício	21 e 22	-310 875	-319 034
Custos de Estrutura		*-6 730 725*	*-5 645 006*
Imparidades Associadas a Crédito Vivo	33	-26 587	-1 967 144
Imparidade do crédito default líquida de reversões e recuperações	34	318 705	22 003
Imparidade de ativos financeiros avaliados ao justo valor através outro rendimento integral	35	13 007	-5 322
Imparidade de outros ativos não financeiros líquida de reversões e recuperações	36	8 600	-310 006
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	37	-796 052	19 881
Resultado Antes de Impostos		**2 819 836**	**2 443 703**
Impostos			
Correntes	41	798 498	911 132
Diferidos	38	1 963	28 748
Resultado Após Impostos		**2 019 376**	**1 503 822**
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado Líquido do Exercício		**2 019 376**	**1 503 822**

Contabilista Certificado
Drª Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração
Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale
Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes
Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Individual	2 019 376	1 503 822
Reservas de reavaliação de ativos financeiros ao JV Através de Out Rendimento Integral	1 319 466	4 550 171
Reservas por impostos diferidos	-716 590	-1 021 736
Impacto fiscal	-	-
Alteração de Normativo	-	-
Desvios atuariais	-84 607	-55 780
Total outro rendimento integral do exercício	518 269	3 472 656
Rendimento integral individual	2 537 645	4 976 478

Contabilista Certificado

Drª Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e resultados transitados			Resultado do exercício	Total
			Outras Reservas	Resultados transitados	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	14 326 690	-5 992 956	23 015 870	9 502	23 025 372	350 839	31 709 947
Aplicação de resultados do exercício de 2022	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	-	360 341	-9 502	350 839	-350 839	-
Incorporação em Capital	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital por entrada de novos sócios	11 000	-	-	-	-	-	11 000
Pedidos de exoneração	-5 235	-	-	-	-	-	-5 235
Reembolsos de capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas resultantes da valorização de ativos financeiros ao JV Out R Integrais	-	4 550 171	-	-	-	-	4 550 171
Reservas por Impostos Diferidos	-	-1 021 736	-	-	-	-	-1 021 736
Reserva por desvios atuariais	-	-55 780	-	-	-	-	-55 780
Reserva de Reavaliação Legais	-	-9 502	-	9 502	9 502	-	-
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades com pensões	-	-	-	-	-	-	-
Alteração políticas	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício a 31/12/2023	-	-	-	-	-	1 503 822	1 503 822
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	14 332 455	-2 529 803	23 376 211	9 502	23 385 713	1 503 822	36 692 188
Aplicação de resultados do exercício de 2023	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	-	1 513 324	-9 502	1 503 822	-1 503 822	-
Incorporação em Capital	1 137 370	-	-1 137 370	-	-1 137 370	-	-
Aumento de capital por entrada de novos sócios	48 275	-	-	-	-	-	48 275
Pedidos de exoneração	-2 175	-	-	-	-	-	-2 175
Reembolsos de capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas resultantes da valorização de ativos financeiros ao JV Out R Integrais	-	1 319 466	-	-	-	-	1 319 466
Reservas por Impostos Diferidos	-	-716 590	-	-	-	-	-716 590
Reserva por desvios atuariais	-	-84 607	-	-	-	-	-84 607
Reservas de Reavaliação Legais	-	27 978	-	-27 978	-27 978	-	-
Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-
Responsabilidades com pensões	-	-	-	-	-	-	-
Alteração políticas	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício a 31/12/2024	-	-	-	-	-	2 019 376	2 019 376
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	15 515 925	-1 983 554	23 752 165	-27 978	23 724 187	2 019 376	39 275 933

Contabilista Certificado

Drª Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

CAIXA AGRÍCOLA de MAFRA

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Montantes expressos em Euros)

	Ano 31/12/2024	Ano 31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de juros e comissões	15 076 420	12 238 068
Pagamento de Juros e Comissões	-5 570 560	-2 220 819
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	-6 241 213	-5 325 972
Contribuições para o fundo de pensões	-89 728	-55 780
Recebimento / (Pagamento) de imposto sobre o rendimento	-1 241 629	-297 894
Outros recebimentos / (Pagamentos) relativos à atividade Operacional	-131 105	-62 232
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais	1 802 185	4 275 371
(Aumentos) / Diminuições de ativos operacionais		
Outros activos financ. ao JV através de resultados	-5 464 515	3 042 084
Activos financeiros JV através de outro Rendimento Integral	4 695 740	473 711
Aplicações em instituições de crédito	-2 089 364	-14 379 470
Crédito a clientes	2 463 639	-1 869 707
Investimentos detidos até à maturidade	-1 485 415	-14 896 771
Ativos não correntes detidos para venda	-10 000	-700 000
Outros ativos	-367 587	-2 772 334
	-2 257 501	-31 102 487
(Aumentos) / Diminuições de passivos operacionais		
Recursos de outras instituições de crédito		57
Recursos de clientes e outros empréstimos	42 219 583	39 958 297
Outros passivos	72 305	305 325
Correções de imposto sobre o rendimento de exercícios anteriores	0	0
	42 291 888	40 263 679
Caixa liquida das atividades operacionais	46 351 574	75 641 537
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Variação de ativos tangíveis e intangíveis	95 239	144 941
Recebimento de dividendos	-346 018	-317 255
Variação de partes de capital em empresas filiais e associadas		
Caixa liquida de atividades de investimento	-250 778	-172 314
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumento de capital	48 275	11 000
Diminuição de capital	-2 175	-5 235
Caixa liquida de atividades de financiamento	46 100	5 765
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes	46 652 628	75 819 615
Caixa e seus equivalentes no inicio do exercício	140 716 876	64 897 261
Caixa e seus equivalentes no fim do período	187 369 504	140 716 876

Contabilista Certificado — Drª Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Engª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Engº David Alexandre Neves Silva Jorge

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.

Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra (adiante designada por CCAM de Mafra) foi constituída em 4 de abril de 1957, é uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/91, de 11 de janeiro, e alterado por vários diplomas subsequentes, tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados (nos termos do nº 2 do art.º 28º do RJCAM) e para a concessão de crédito para fins não agrícolas (nos termos do nº 6 do art.º 36º-A do RJCAM), nos limites e condições previstos no Aviso nº 6/99 e na Instrução nº 31/1999, do Banco de Portugal.

Volvidos mais de 20 anos sobre a aprovação do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola Mútuo, e pela experiência entretanto adquirida, bem como a evolução do sistema financeiro e, em particular, das caixas de crédito agrícola mútuo, era já manifesta a necessidade de uma revisão, pelo que no decurso do exercício de 2009, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 142/2009, de 16 de junho.

Este Diploma visa adaptar o modelo de governação das caixas de crédito agrícola às estruturas previstas no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral que caracterizam o modelo cooperativo, ao mesmo tempo que autoriza um alargamento da respetiva base de associados, e da realização de operações de crédito com não associados ou com finalidades de âmbito não agrícola.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A) Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da CCAM de Mafra são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("NIC"), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da CCAM de Mafra apresentadas reportam-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da CCAM de Mafra a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. As participações financeiras detidas pela CCAM de Mafra em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se registadas pelo método do custo, pelo que as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o qual será refletido nas demonstrações financeiras consolidadas da CCAM de Mafra a apresentar separadamente.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de

arredondamento à unidade.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a CCAM de Mafra operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a CCAM de Mafra dispõe de recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a CCAM de Mafra efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na nota C.22.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 06 de março de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. No entanto, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

B) Alteração de Políticas Contabilísticas, Erros e Estimativas

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

- **Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com covenants** – Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a

classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com covenants clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

- **Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação** – Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.
- **Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Supplier Finance Arrangements** - Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

- **Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – Lack of exchangeability** – Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025.

Estas emendas apesar de aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia, não foram adotadas pela CCAM de Mafra em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("*endorsed*") pela União Europeia:

- **Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros** – Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

- **Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza** - Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

- **Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11) -** Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2026.

- **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras -** Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

- **IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações -** Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.

  Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela CCAM de Mafra no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

C) Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

C.1 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros

A norma IFRS 9 – Instrumentos financeiros define requisitos para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, passivos financeiros e para alguns contratos de compra ou venda de bens não financeiros.

A IFRS 9 preconiza o modelo de reconhecimento de imparidade, deixando de ser necessário a ocorrência de eventos de perda para que sejam reconhecidas perdas por imparidade.

De acordo com os princípios estabelecidos pela IFRS 9, o critério para classificação de ativos financeiros dependerá tanto do modelo de gestão de negócio como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos.

A norma prevê 3 categorias primárias de classificação e mensuração de ativos financeiros:

- custo amortizado,
- justo valor através de outro rendimento integral;
- justo valor através de resultados.

Os instrumentos de capital são classificados ao justo valor através de resultados. Isto é, são mensurados ao justo valor, com as variações a serem registadas em resultados do exercício. Estes são considerados como mantidos para negociação quando a entidade tem a intenção de os negociar com o objetivo de realizar um lucro a curto prazo. Contudo, em determinadas circunstâncias, no momento do reconhecimento inicial é possível a entidade designar irrevogavelmente, e numa base de instrumento a instrumento, a classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

Modelo de negócio

O modelo de negócio a selecionar pela CCAM de Mafra foi consistente com a forma como esta gere os respetivos ativos financeiros.

A análise do modelo de negócio foi efetuada com base no funcionamento corrente da instituição.

A avaliação do modelo de negócio requereu julgamentos baseados em factos e circunstâncias.

Nesse sentido, a CCAM de Mafra considerou vários fatores de suporte à decisão, incluindo: a forma como é avaliada e reportada a performance do modelo de negócio e dos respetivos ativos financeiros, os riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e respetivos ativos financeiros) e a forma como são geridos tais riscos.

Para além destes fatores qualitativos, a Caixa considerará, na definição do modelo de negócio dos seus ativos financeiros, a rotação histórica das carteiras, nomeadamente a frequência, volume e timing das vendas históricas, assim como expectativas do comportamento de vendas futuras.

Cumprimento do critério SPPI (Solely Payments of Principal and Interest)

A análise do cumprimento do critério SPPI visa garantir que os fluxos de caixa de um ativo financeiro dizem respeito apenas ao pagamento de capital e juros, no sentido de determinar a sua categoria de Classificação e Mensuração.

A IFRS 9 define capital como o justo valor do ativo na data do reconhecimento inicial, sendo que os juros traduzem a compensação pelo valor temporal do dinheiro (traduzido nas taxas de mercado), pelo risco de crédito associado ao valor do capital em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos associados à concessão, como por exemplo, risco de liquidez, e outros custos administrativos (traduzidos no *spread*), assim como uma margem de lucro residual.

Outras características contratuais que dão origem a fluxos de caixa que não são pagamentos de capital e juros levam a que um ativo financeiro não cumpra o critério SPPI e seja, consequentemente, classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

A análise ao cumprimento do critério SPPI deve ser realizada no momento do reconhecimento inicial do ativo financeiro e, se aplicável, na data de qualquer alteração subsequente às condições contratuais subjacentes ao instrumento.

No que respeita à análise dos fluxos de caixa contratuais, é necessário identificar e avaliar características que possam originar o incumprimento do critério SPPI, tais como: o valor temporal do dinheiro modificado; pagamento de juros indexados à performance do devedor; características de pagamento antecipado; contratos com características de prorrogação do

prazo; taxas de juro alavancadas e rendimento indexado à performance do devedor.

Classificação e mensuração

Um instrumento de dívida poderá ser classificado, e subsequentemente mensurado, ao custo amortizado se se verificarem as seguintes condições:

• Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a obter os seus fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*);

• Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os ativos financeiros classificados ao custo amortizado são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são sujeitos ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota C.3), as quais são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Os rendimentos com juros devem ser reconhecidos em resultado do exercício, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva, sendo que os eventuais ganhos e perdas gerados no momento do seu desreconhecimento são igualmente reconhecidos em resultado do exercício.

Um ativo financeiro será classificado, e posteriormente mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso cumpra as seguintes condições:

• Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os seus fluxos de caixa e, eventualmente, gerar mais-valias com a sua venda (Hold to collect and sell);

• Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os instrumentos de dívida que cumpram estas duas condições serão classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral, sendo reconhecidos em resultado do exercício os rendimentos com juros utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (nota C.3). As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada, previamente reconhecida em outro rendimento integral, é reclassificada para resultado do exercício.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, a CCAM de Mafra pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral". Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16ª a 16D da IAS 32.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumulados registados em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

Qualquer ativo financeiro que não recaia em nenhuma das categorias anteriores deverá ser

classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Se um ativo financeiro não for mantido dentro de um modelo de negócios *Hold to collect* ou *Hold to collect* and sell, deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, são reconhecidos em resultado do exercício. O juro é reconhecido em resultado do exercício, numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao Justo Valor através de Resultados.

No âmbito da IFRS 9, a classificação dos instrumentos financeiros é determinada no momento do reconhecimento inicial.

Desreconhecimento

A CCAM de Mafra desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou

-Foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo financeiro, tendo para o efeito

(i) transferido os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, ou

(ii) retido os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumido uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários.

C.2 – CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito) e são classificados como ativos financeiros ao custo amortizado.

Os créditos e outros valores a receber são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são valorizados ao custo amortizado, sendo sujeitos a imparidade e o juro deve ser reconhecido em resultado do exercício, utilizando-se a taxa de juro efetiva.

A CCAM de Mafra classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 90 dias após o seu vencimento.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A CCAM de Mafra procede ao abate de créditos ao ativo (write-offs) de acordo com o definido no normativo desta CCAM de Mafra sobre a Imparidade. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito por liquidação dos mesmos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As garantias prestadas emitidas pela CCAM de Mafra, são passivos eventuais uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos.

Os compromissos irrevogáveis, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da CCAM de Mafra com linhas de crédito estão na sua maioria condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

As garantias prestadas e os compromissos irrevogáveis são reconhecidos pelo valor em risco, sendo as comissões ou juros associados a estas operações registados em resultados ao longo da sua vida.

C.3 – IMPARIDADE PARA CRÉDITO

Imparidade de ativos financeiros

A IFRS 9 contempla o conceito de perda esperada, que se aplica aos ativos financeiros ao custo amortizado e aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, às linhas de crédito e às garantias prestadas, exceto as registadas ao justo valor através de resultados.

Esta abordagem implica um conjunto de requisitos de mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados em diferentes stages, de acordo com a evolução do seu risco de crédito face à data de reconhecimento inicial:

• "*Stage 1 – Performing*" – classificam-se em stage 1 os ativos financeiros para os quais não tenha ocorrido um aumento significativo no seu risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve registar-se o valor das perdas esperadas que resultam de eventos de default que possam vir a ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

• "*Stage 2 – Under-performing*" – Classificam-se aqui os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do seu risco de crédito após a data do seu reconhecimento inicial, via alteração da probabilidade de incumprimento estimada, mas que não estão em situação de default. Para os ativos aqui classificados, são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito que resultam de eventos de default que possam vir a ocorrer até final da vida esperada do ativo financeiro. O juro destes ativos continuará a ser calculado sobre o seu montante bruto;

• "*Stage 3 – Non-performing*" – Classificam-se neste stage os ativos financeiros com evidência objetiva de imparidade (default) na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem em perda. Será então reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos aqui classificados. Para estes ativos, o juro é calculado sobre o seu valor líquido de balanço.

O aumento significativo do risco de crédito será determinado a partir da análise de critérios quantitativos e/ou qualitativos definidos nos modelos internos de imparidade utilizados pela CCAM de Mafra.

Os créditos em default no momento do seu reconhecimento inicial – Ativos POCI (Purchased or originated Credit Impared) terão o seguinte tratamento:

• Imparidade no reconhecimento inicial – No reconhecimento inicial os ativos POCI têm imparidade igual a zero. O valor da perda de crédito esperada é incorporado no cálculo da taxa de juro efetiva;

• Imparidade nos momentos subsequentes – O valor da perda esperada é calculado sempre numa perspetiva lifetime. Atendendo a que a perda de crédito esperada no momento inicial está incorporada no justo valor do ativo, o valor reconhecido como perda esperada corresponderá apenas aos montantes relativos às variações do valor da perda esperada desde o seu reconhecimento inicial;

C.4 – Ativos Financeiros ao custo amortizado

Conforme referido acima, um ativo financeiro é classificado ao custo amortizado caso cumpra as seguintes condições:

i) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect) e

ii) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

C.5 – Ativos financeiros ao Justo Valor através de Outro rendimento integral

Conforme referido acima, um ativo é classificado como justo valor através de outro rendimento integral (JVRI) se forem satisfeitas as seguintes condições:

i) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect-and-sell) e

ii) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

C.6 – Ativos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados

Todos os outros ativos financeiros são classificados ao justo valor através dos resultados (JVR). Estes incluem instrumentos de dívida adquiridos para a carteira de negociação da CCAM de Mafra e instrumentos de capital para os quais não foi exercida a opção no reconhecimento inicial de classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

Fonte: Adaptado do IASB (2014).

C.7 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

C.8 – Outros Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os Outros passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados

(i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e

(ii) subsequentemente ao custo amortizado.

C.9 – Outros Ativos Tangíveis

Os outros ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verifiquem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas depreciações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como acréscimo ao valor do ativo apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a CCAM de Mafra. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

	Número de anos
Imóveis	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático e de escritório	3 a 8
Mobiliário e instalações interiores	6 a 12
Viaturas	4

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

C.10 – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes,

aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 8 anos (investimentos em software).

C.11 – APLICAÇÕES POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda. Estes ativos são registados pelo menor valor entre o valor do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial dos bens e o justo valor dos mesmos, líquido dos custos estimados para a sua venda. A política da CCAM de Mafra para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos estimados para a sua venda, não sendo sujeitos a amortização. As perdas por imparidade são registadas em resultados do período em que sejam originadas.

No caso dos imóveis, o justo valor destes ativos é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas por peritos avaliadores externos acreditados junto da CMVM. Sempre que o justo valor líquido dos custos de venda apurado de um imóvel seja inferior ao valor pelo qual o mesmo está reconhecido no balanço da CCAM de Mafra, é registada uma perda por imparidade no montante do decréscimo de valor apurado. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

Caso o justo valor líquido dos custos de venda de um ativo não corrente detido para venda, em momento posterior ao reconhecimento de imparidades, indique um ganho, a CCAM de Mafra poderá refletir esse ganho até ao montante máximo da imparidade que tenha sido constituída sobre esse ativo.

C.12 – RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares, sendo reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

C.13- Responsabilidade com Pensões e Outros Benefícios a Empregados

C.13.1 – Fundo de Pensões

Face às responsabilidades assumidas para com os seus funcionários, a CCAM de Mafra aderiu ao *Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo* que se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfandade efetuadas pela Segurança Social, relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo Acordo Coletivo de Trabalho Vertical das *Instituições de Crédito Agrícola Mútuo* (*ACTV*), sendo esses complementos calculados, por referência ao *ACTV*, de acordo com:

(i) a pensão garantida à idade presumível de reforma;
(ii) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo;
(iii) o número total de anos de serviço à data de reforma.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa ao plano de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões, encontra-se consoante a sua natureza nas rubricas "Outros passivos" ou "Outros ativos". O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projected, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 39). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal".

C.13.2 – Prémios de Antiguidade

Nos termos do ACTV a CCAM de Mafra assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados no ativo que completem os quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses de remuneração mensal no ano de atribuição.

A CCAM de Mafra apresenta no seu balanço as responsabilidades máximas relativas aos prémios de antiguidade estimadas, tendo por base o histórico de permanência do seu quadro de pessoal, que a 31 de dezembro de 2024 ascendiam ao montante de € 193.199 (188.914 em 2023).

O acréscimo de responsabilidades é reconhecido nos resultados do exercício a que diz respeito.

C.14 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Esta rubrica inclui as provisões/imparidades constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente, garantias prestadas e Linhas de crédito Irrevogáveis.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a CCAM de Mafra tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas em cada data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são valorizadas e registadas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a CCAM de Mafra é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

C.15- Impostos sobre os Lucros

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à Instituição.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor para 2024, cuja taxa agregada nos exercícios de 2021 a 2024 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 euros e inferior a 35.000.000 euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

Os impostos sobre lucros incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas, ou substancialmente aprovadas, à data de balanço em cada jurisdição e que se esperam virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são normalmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, bem como para prejuízos fiscais registados em exercícios anteriores e que sejam ainda reportáveis, apenas na medida em que seja expetável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenças.

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são reconhecidos em resultados do exercício, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CCAM de Mafra durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda

suscetíveis de revisão. No entanto, a CCAM de Mafra entende que eventuais correções não terão efeito significativo para as Demonstrações Financeiras apresentadas.

A CCAM de Mafra optou pelo regime definido na Lei 98/2019, e conforme Artigo 3, n.º 2, onde descreve o tratamento a aplicar para as imparidades anteriores a 01/01/2019.

C.16 – Capital

Nos termos do art. 14º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000 para CCAM fora do SICAM). Está previsto ainda um capital mínimo (i.e. até 1998-12-31 € 249, após 1998-12-31 € 498, após 16-06-2009 € 500) a subscrever em títulos de capital por cada associado.

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.17º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

C.17 – Fundo de Garantia de Depósitos

Na sequência da exoneração do *Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo* (*SICAM*) a CCAM de Mafra aderiu ao *Fundo de Garantia de Depósitos*. Este foi constituído em novembro de 1994 com o objetivo de garantir o reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito aderentes.

A CCAM de Mafra suportou em 2004 uma contribuição inicial de € 50.000, reconhecida como custo do exercício, sendo anualmente devida uma contribuição para aquele fundo.

Em 2024, a taxa contributiva de base aplicável foi de 0,0009%, fixada pela instrução do Banco de Portugal nº 23/2019, ajustada pelo fator multiplicativo estabelecido nos nºs 5 e 5-A do Aviso nº 11/94, a respetiva contribuição foi de €1.534, conforme indicado no quadro seguinte:

Anos	Limite Compromisso Irrevogável	Taxa Contributiva	Taxa Efectiva da CCAM	Contribuição da CCAM	Compromisso Irrevogável
2006	15%	0,030%	0,024%	24 398 €	- €
2007	15%	0,030%	0,024%	26 766 €	- €
2008	10%	0,030%	0,024%	27 562 €	2 756 €
2009	10%	0,030%	0,024%	27 572 €	2 757 €
2010	10%	0,030%	0,024%	28 430 €	2 843 €
2011	10%	0,030%	0,024%	28 824 €	- €
2012	10%	0,030%	0,024%	26 698 €	n.a.
2013	10%	0,030%	0,024%	25 358 €	n.a.
2014	0%	0,030%	0,024%	25 444 €	n.a.
2015	0%	0,005%	0,004%	4 218 €	n.a.
2016	0%	0,0001%	0,0001%	84 €	n.a.
2017	0%	0,0001%	0,0001%	132 €	n.a.
2018	0%	0,0002%	0,0002%	312 €	n.a.
2019	0%	0,0002%	0,0002%	343 €	n.a.
2020	0%	0,0003%	0,0002%	374 €	n.a.
2021	0%	0,0003%	0,0002%	407 €	n.a.
2022	0%	0,0003%	0,0002%	445 €	n.a.
2023	0%	0,0018%	0,0014%	2 934 €	n.a.
2024	0%	0,0009%	0,0007%	1 534 €	n.a.

C.17 a) – Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

A CCAM de Mafra suportou em 2013 uma contribuição inicial de € 5.000, reconhecida como custo do exercício.
Em 2024 a CCAM de Mafra contribuiu para este fundo com o montante de € 15.948(€ 10.640 em 2023).

C.17 B) – Fundo Único de Resolução

No âmbito da criação da União Bancária Europeia, e surgindo com um dos seus 3 pilares, o Mecanismo Único de Resolução terá como função decidir a forma como um banco em dificuldades será intervencionado, recuperado ou liquidado. Para tal, terá que ser dotado de fundos suficientes para atribuir confiança e credibilidade à União Bancária e para reforçar o carácter de independência do setor bancário face aos poderes políticos, aos Estados e aos seus contribuintes, vigorando já em Portugal, contribuições das IC para o efeito. Assim, a CCAM de Mafra contribuiu em 2024 com o montante de € 511 (€410,17 no ano 2023).

C.17 C) – Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário

Em 2024 foi apurado o Imposto adicional de solidariedade sobre o setor bancário conforme Lei n.º 27-A/2020 tendo a CCAM de Mafra apurado o montante de €12.460 (2023 de €8.818).

C.18 – Especialização dos Exercícios

A CCAM de Mafra segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações ativas e passivas e dos outros proveitos e custos, que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento da sua cobrança ou pagamento.

C.19 – Transações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos

financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

C.20 – Participações Financeiras em Empresas Filiais, Associadas e Empreendimentos conjuntos

As participações financeiras podem ser consideradas empresas filiais, sempre que a CCAM de Mafra detém o controlo ou o poder para o controlo da gestão da entidade, empresas associadas aquelas em que a CCAM de Mafra exerce direta ou indiretamente uma influência significativa sobre a sua gestão, mas não detém o controlo da empresa, e empreendimentos conjuntos quando a CCAM de Mafra exerce controlo conjunto da entidade juntamente com outros acionistas/sócios. Presume-se que existe controlo quando a participação no capital é superior a 50%, e influência significativa quando a participação no capital é superior a 20%.

Os investimentos em empresas filiais, associadas e empreendimento conjuntos são registados nas demonstrações financeiras individuais pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade, sendo sujeitos a testes de imparidade em cada data de referência.

C.21 – Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

C.22 – Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CCAM de Mafra são

divulgadas abaixo, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da CCAM de Mafra.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas contabilísticas adotadas pela CCAM de Mafra, que levariam a resultados diferentes, caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, o Conselho de Administração entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados, pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e os resultados das operações da CCAM de Mafra em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

C.22 A) – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A determinação dos impostos sobre lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela CCAM de Mafra durante um período de quatro anos.

Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da CCAM de Mafra, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

C.22 B) – VALORIZAÇÃO DE ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

A valorização destes ativos, e consequentemente as perdas por imparidade, encontra-se suportada em avaliações realizadas por peritos avaliadores independentes, as quais incorporam diversos pressupostos nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário,

melhor uso do imóvel, e quando aplicável, expectativas quanto ao desenvolvimento de projetos imobiliários, e considera ainda as intenções da CCAM de Mafra sobre a comercialização destes ativos. Os pressupostos utilizados nas avaliações destes imóveis têm impacto na sua valorização e consequentemente na determinação da imparidade.

C.22 c) – Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outros fatores, tais como a taxa de desconto, as taxas de crescimento das pensões e dos salários e as tábuas de mortalidade, que têm impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Conforme definido pela IAS 19, a taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades do fundo de pensões da CCAM de Mafra é determinada com base numa análise efetuada sobre as yields de mercado, de um universo de emissões de obrigações – de elevada qualidade (baixo risco), maturidades diversas (adequadas ao prazo de liquidação das responsabilidades do fundo) e denominadas em Euros – respeitantes a um leque diversificado e representativo de emitentes.

C.22 d) – Justo valor de ativos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

C.22 e) – Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos

e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em stage 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em stage 2 e 3. Um ativo é classificado em stage 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, a CCAM de Mafra tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. A CCAM de Mafra monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que a CCAM de Mafra espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

NOTA 2 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições Crédito	120 564	121 273
Juros de Disponibilidades Bancos Centrais	5 902 643	3 364 743
Juros de Crédito a Clientes	5 919 041	5 364 475
Juros de Ativos Financeiros JV através de Resultados	325 706	847 718
Juros de Ativos Financeiros JV através de Out Rendimentos Integrais	1 314 036	1 027 061
Juros de Instrumentos de Dívida ao Custo Amortizado	37 561	115 802
Outros Juros e Rendimentos Similares	71 085	61 182
	13 690 636	**10 902 255**
Juros e Encargos Similares		
Juros de encargos em Bancos Centrais	0	0
Juros de Recursos de Outras Instituições de Crédito	0	4 951
Juros de Recursos de Clientes	4 620 788	1 348 262
	4 620 788	**1 353 213**
MARGEM FINANCEIRA	9 069 848	9 549 041

NOTA 3 – RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de Instrumentos de Capital		
Dividendos de Instrumentos de Capital	54 018	25 255
Investimentos em filais, associadas e empr conjunt		
Investimentos em Filiais	292 000	292 000
	346 018	317 255

No exercício de 2024 e 2023, os rendimentos de investimentos em filiais correspondem aos dividendos recebidos do Matadouro Regional de Mafra, S.A.

NOTA 4 – RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de Serviços e Comissões		
Por operações sobre Instrumentos Financeiros	304 178	321 866
Por serviços prestados		
Seguros		
Secose	0	0
RNA - Seguros de Assistencia	478	555
MEDIS	56 841	0
Liberty Seguros	101 371	98 506
Real Vida Seguros	49 729	66 163
AS Seguros - Mediacao de Seguros, Ida	10 892	0
Outros Serviços Prestados	23 847	32 134
Outros Proveitos de Serviços e Comissões		
SIBS	829 028	804 843
Unicre	8 872	7 177
BdP Target 2	164	3 876
Outros Ativos	383	693
	1 385 784	1 335 813
Encargos com Serviços e Comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	-600 008	-547 646
Por operações realizadas por terceiros	-346 419	-317 500
Outras Comissões Pagas	-3 345	-2 460
	-949 771	-867 606
Comissões Liquidas	436 012	468 208

NOTA 5 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Resultado de Ativos financeiros através de Resultados						
Titulos						
Instrumentos de Capital						
Fundo Compensação Trabalho	67	2 848	-2 781	275	455	-180
Instrumentos de Dívida						
De Dívida Pública						
Emitidos Por Residentes	2 278	26 865	-24 587	281 976	599 558	-317 582
Emitidos Por não Residentes	1 803 399	1 443 498	359 901	1 578 126	1 581 953	-3 827
			332 533			-321 589

NOTA 6 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS

- AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Instrumentos de Dívida						
De Dívida Pública						
Títulos de Dívida Pública						
Emitidos por residentes	48	689	-641	0	0	0
Emitidos por não residentes	1 895	17 818	-15 923	297 273	0	297 273
			-16 564			297 273

Os rendimentos e gastos registados nesta rubrica correspondem aos valores das vendas/amortizações e as suas mais e menos valias com estas operações de ativos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral que ocorreram durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

- AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Instrumentos de Dívida						
De Dívida Pública						
Títulos de Dívida Pública						
Emitidos por residentes	705	0	705	0	0	0
Emitidos por não residentes	0	0	0	1 597	20 916	-19 319
			705			-19 319

Os rendimentos e gastos registados nesta rubrica correspondem aos valores das vendas/amortizações e as suas mais e menos valias com estas operações de ativos financeiros classificados ao Custo amortizado que ocorreram durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

NOTA 7 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Rendimentos	Gastos	Total	Rendimentos	Gastos	Total
Reavaliação Cambial	33 858	20 206	13 652	34 288	38 473	-4 185
			13 652			-4 185

NOTA 8 – RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado de Alienação de Outros Ativos		
Ganhos em Ativos Não Financeiros		
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	0	73 200
Outros Ativos Tangiveis	441	27 460
Perdas em Ativos Não Financeiros		
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	-5 000	0
	-4 559	100 660

As vendas de ativos não correntes detidos para venda realizadas em 2024 e 2023 apresentam a seguinte composição:

		31/12/2024			31/12/2023	
TIPO		Valor Contabilístico	Valor de Venda		Valor Contabilístico	Valor de Venda
Terreno Urbano				1	€ 590 000	€ 650 000
Comercio	1	€ 5 800	€ 10 000	1	€ 36 800	€ 50 000
Garagem						
TOTAL		**€ 5 800**	**€ 10 000**		**€ 626 800**	**€ 700 000**

Durante o ano de 2024, a CCAM de Mafra procedeu à venda de 1 imóvel que se encontrava classificado como ativo não corrente detido para venda, tendo realizado o montante final de mais valias de cerca de €4.200, que incluem a reversão de imparidade acumuladas de €9.200 que se encontravam registadas até à data da venda (Notas 20 e 36).

NOTA 9 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Proveitos Operacionais		
Recuperação de Créditos, Juros e Despesas	233 912	121 518
Rendimentos de Prestações Serviços Diversos	103 435	99 270
Outros	112 714	42 851
	450 061	**263 639**
Outros Custos Operacionais		
Impostos Directos e Indirectos	87 904	67 878
Quotizações e Donativos	139 845	165 164
Contribuições para o FGD e FR	54 501	14 574
Contribuições para o APB E IFB	30 613	29 916
Outros Encargos e Gastos Operacionais		
Despesas Condominio	10 543	5 022
Outros Encargos	271 411	39 132
	594 818	**321 687**
	-144 757	-58 048

NOTA 10 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Vencimentos e Salários		
Remuneração Orgãos de Gestão e Fiscalização	643 502	616 025
Remuneração Empregados	2 087 959	1 735 814
Encargos Sociais Obrigatórios		
Segurança Social	542 869	499 497
SAMS	110 030	96 946
Fundo Garantia Compensação Trabalho	0	25
Fundo Pensões	17 159	525
Outros Encargos Obrigatórios	51 855	53 429
Outros Custos com o Pessoal		
Outros Encargos	2 014	6 751
	3 455 387	3 009 011

NOTA 11 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços Especializados		
Outros Serviços Especializados		
Consultores e Auditores Externos	953 297	658 260
SIBS	621 949	531 361
Tratamento de Valores	150 536	138 914
Avaliadores Externos	100 376	40 362
Estudos e consultadorias	93 536	45 956
Informatica	108 864	130 811
Avenças e Honorários	36 338	34 892
Limpeza	32 894	30 909
Judiciais Contencioso e Notariado	26 382	29 632
Banco de Dados	3 949	0
Mão de Obra Eventual	2 550	2 400
Seguranca e Vigilancia	0	152
Publicidade e Edição de Publicações	160 639	135 290
Comunicações	145 190	125 086
Outros Serviços de Terceiros	137 548	135 863
Conservação e Reparação	72 523	21 214
Material de Consumo Corrente	58 504	53 535
Água, Energia e Combustiveis	56 497	66 499
Outros Fornecimentos de Terceiros	51 861	11 463
Formação Pessoal	48 290	35 284
Seguros	36 999	30 823
Rendas e Alugueres	29 367	27 619
Deslocações Estadas e Representação	18 732	19 944
Transportes	10 180	6 040
Material de Higiene e Limpeza	3 856	3 140
Publicações	3 607	1 514
	2 964 462	2 316 961

NOTA 12 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	4 217 230	3 926 581
Depósitos à Ordem em Bancos Centrais		
Depositos a Ordem no Banco de Portugal	5 872 940	3 568 632
Depositos Overnigth - Banco de Portugal	174 014 500	131 543 833
	184 104 670	139 039 046

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de caráter obrigatório, que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Depósitos *overnight* - Banco de Portugal corresponde ao montante que a CCAM de Mafra tinha nessa data aplicado em operações de cedência de liquidez de curto prazo (*overnight*) através do Banco de Portugal.

NOTA 13 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no País		
Depósitos à ordem	3 264 835	1 677 830
Cheques a Cobrar	0	0
	3 264 835	1 677 830

NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado		
Títulos ao Custo Amortizado		
- Títulos Emitidos por Residentes		
- Penhorados ao Fundo Garantia de Depósitos	97 294	97 046
- Títulos Emitidos por Não Residentes	0	1 484 958
	97 294	1 582 004

Esta rubrica comporta os ativos financeiros ao custo amortizado descritos no ponto C.4.

NOTA 15 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Resultados		
Títulos		
Emitidos por Residentes		
Instrumentos de Capital		
Fundo de Compensação do Trabalho	291	3 073
Participações Financeiras	1 055 564	1 055 564
Instrumentos de Dívida		
De Emissores Públicos nacionais	0	9 986 367
Emitidos por Não Residentes		
De Emissores Públicos Estrangeiros	16 361 200	11 504 034
	17 417 055	22 549 038

Esta rubrica comporta os ativos financeiros ao justo valor através de Resultados descritos no ponto C.6.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Instrumentos de capital – Participações financeiras" inclui o montante de 997.000 euros relativo a 10.000 ações detidas no capital da SIBS, SGPS, S.A., equivalente a cerca de 0,2% do capital social desta entidade, valorizadas ao preço de 99,7 euros por ação, o qual foi apurado com base na informação relativa à última transação conhecida, realizada em 2019.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo das rubricas "Instrumentos de dívida – de emissores públicos nacionais" e "Instrumentos de dívida – de emissores públicos estrangeiros"

corresponde aos instrumentos de dívida adquiridos para a carteira de negociação da CCAM de Mafra, sendo as suas flutuações de valor registadas em resultados do exercício em que ocorrem.

NOTA 16 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral		
Titulos		
- Emitidos Por Residentes	6 816 259	7 475 815
- Emitidos Por Não Residentes	57 551 154	50 879 948
	64 367 413	58 355 763

Estes ativos financeiros são detidos no âmbito de um modelo de negócio com o objetivo de recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros (designados, na língua inglesa, por hold-to-collect-and-sell), sendo as suas flutuações de justo valor, registadas em Reservas de Reavaliação, até que os respetivos ativos financeiros sejam desreconhecidos, altura em que afetam os lucros ou prejuízos do exercício, conforme descrito no ponto C.5.

Os ativos financeiros (carteira de títulos) detidos pela CCAM de Mafra, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, mencionados nas notas 14, 15 e 16, podem ser desagregados conforme segue:

		31/12/2024					
						Reserva de Justo Valor	
	Notas	Ao Custo Amortizado	JV através de Rendimento Integral	JV através de Resultados	Juros	Positiva	Negativa
Instrumentos de Divida							
De Divida Pública							
Títulos de Divida Pública							
- Emitidos por Residentes	14 a 16	97 294	6 816 259	0	171 306	0	240 358
- Emitidos por Não Residentes	14 a 16	0	57 551 154	16 361 200	1 180 291	1 187 154	3 073 309
Instrumentos de Capital							
Participações Financeiras							
Ações	15	0	0	997 301	0	0	0
Outras	15	0	0	58 554	0	0	0
		97 294	64 367 413	17 417 056	1 351 597	1 187 154	3 313 667

		31/12/2023					
						Reserva de Justo Valor	
	Notas	Ao Custo Amortizado	JV através de Rendimento Integral	JV através de Resultados	Juros	Positiva	Negativa
Instrumentos de Dívida							
De Dívida Pública							
Títulos de Dívida Pública							
- Emitidos por Residentes	**14 a 16**	97 046	7 475 815	9 986 367	922 357	15 973	311 892
- Emitidos por Não Residentes	**14 a 16**	1 484 958	50 879 948	11 504 034	1 182 636	810 073	3 960 133
Instrumentos de Capital							
Participações Financeiras							
Ações	**15**	0	0	1 000 082	0	0	0
Outras	**15**	0	0	58 554	0	0	0
		1 582 004	**58 355 763**	**22 549 038**	**2 104 993**	**826 046**	**4 272 025**

Maturidade da carteira de Títulos a 31/12/2024 e 31/12/2023:

	31/12/2024		31/12/2023	
Maturidade da Carteira	Montante	% Carteira	Montante	% Carteira
Até 1 Ano	11 434 006	14%	20 671 245	25%
1 Ano a 2 Anos	17 729 147	22%	11 015 044	14%
2 Anos a 5 Anos	10 254 041	13%	7 097 703	9%
Mais de 5 Anos	41 408 714	51%	42 644 176	52%
Total	80 825 907	100%	81 428 168	100%

Resumo dos valores de ativos financeiros, pelo seu montante de balanço ao Justo Valor:

2024	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados				
Títulos				
Emitidos por residentes				
Instrumentos de Capital			1 055 856	**1 055 856**
Instrumentos de divida				
Bilhetes do tesouro e Outros títulos dem divida Publica				
Nacionais	0			**0**
Estrangeiros	16 361 200			**16 361 200**
	16 361 200	**0**	**1 055 856**	**17 417 056**
Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral				
Instrumentos de divida				
Bilhetes do tesouro e Outros títulos de divida Publica				
Nacionais	6 816 259			**6 816 259**
Estrangeiros	57 551 154			**57 551 154**
	64 367 413	0	0	64 367 413
TOTAL	80 728 613	0	1 055 856	81 784 468

2023	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados				
Títulos				
Emitidos por residentes				
Instrumentos de Capital			1 058 637	**1 058 637**
Instrumentos de dívida				
Bilhetes do tesouro e Outros títulos dem dívida Publica				
Nacionais	9 986 367			**9 986 367**
Estrangeiros	11 504 034			**11 504 034**
	21 490 401	**0**	**1 058 637**	**22 549 038**
Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral				
Instrumentos de dívida				
Bilhetes do tesouro e Outros títulos de dívida Publica				
Nacionais	7 475 815			**7 475 815**
Estrangeiros	50 879 948			**50 879 948**
	58 355 763	0	0	58 355 763
TOTAL	79 846 164	0	1 058 637	80 904 801

Em 31 de dezembro de 2024, o justo valor dos títulos que se encontram classificados como "Ativos financeiros ao custo amortizado" ascende a € 97.294, correspondentes a nível 1.

NOTA 17 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações em Instituições de Crédito no País		
Depósitos	5 450 000	7 450 000
Juros e Rendimentos Similares		
Juros de Aplicações em Instituições de Crédito	24 097	113 461
	5 474 097	7 563 461

Os nossos Depósitos apresentam-se diversificados por 2 OIC's, tendo em linha de conta os limites do Banco de Portugal de 25% dos Fundos Próprios, apresentando-se desagregados pelos seguintes prazos:

À vista e até 1 semana	Superior a 1 Semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses	Superior a 1 ano e até 2 anos	Superior a 2 anos e até 5 anos
0	0	3 554 075	708 680	1 211 342	0	0

NOTA 18 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Credito Interno + Juros		
Empresas e Administraçoes Publicas		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeitos		
Empresas	4 946	46 528
Emprestimos		
Empresas	49 854 023	50 219 782
Administrações Publicas	62 868	65 302
Creditos em Conta Corrente		
Empresas	3 434 650	3 669 350
Descobertos em Depositos a Ordem		
Empresas	361	611
Particulares		
Habitacao	35 465 010	32 174 053
Consumo	2 445 285	2 065 786
Outras Finalidades		
Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeito	0	0
Emprestimos	12 255 445	12 912 053
Creditos em Conta Corrente	1 006 772	838 981
Descobertos em Depositos a Ordem	1 768	3 164
	104 531 128	**101 995 610**

	31/12/2024	31/12/2023
Credito e Juros Vencidos		
Empresas e Administraçoes Publicas		
Capital		
Emprestimos		
Empresas	276 666	54 608
Juros		
Emprestimos		
Empresas	3 758	6 857
Particulares		
Habitacao		
Capital	83 599	290 122
Juros	9 293	22 926
Consumo		
Capital	11 826	0
Juros	261	869
Outras Finalidades		
Capital	43 558	160 051
Juros	15 803	23 566
	444 765	**558 999**
Total de Crédito a Clientes	**104 975 892**	**102 554 609**

NOTA 19 – IMPARIDADE DE CRÉDITO

Os montantes de Imparidades apuradas são as referidas no seguinte mapa:

	31/12/2024	31/12/2023
Imparidades		
Crédito a Clientes		
Empresas e Administrações Públicas		
Empresas		
Análise Individual	2 123 678	1 685 780
Análise Coletiva	846 884	969 775
Particulares		
Análise Individual		
Habitação	251 778	149 449
Consumo	0	0
Outras Finalidades	328 928	148 819
Análise Coletiva		
Habitação	654 385	1 356 087
Consumo	73 052	174 148
Outras Finalidades	319 284	451 369
Imparidade de Crédito a Clientes Vivo	**4 597 990**	**4 935 427**

	31/12/2024	31/12/2023
Imparidades		
Credito e Juros Vencidos		
Empresas e Administrações Públicas		
Empresas		
Análise Individual	44 540	2 380
Análise Coletiva	21 081	27 065
Particulares		
Análise Individual		
Habitação	1 264	3 258
Consumo	0	0
Outras Finalidades	3 208	74 986
Análise Coletiva		
Habitação	29 554	34 049
Consumo	7 992	662
Outras Finalidades	40 896	3 171
Imparidade de Credito e Juros Vencidos	**148 535**	**145 571**
TOTAL IMPARIDADE	4 746 524	5 080 998

	31/12/2024	31/12/2023
Crédito a Clientes	**104 975 892**	**102 554 609**
Crédito Interno e Juros	104 531 128	101 995 610
Crédito e Juros Vencidos	444 765	558 999
Imparidades	**4 746 524**	**5 080 998**
Crédito Interno e Juros	4 597 990	4 935 427
Crédito e Juros Vencidos	148 535	145 571
Crédito Interno e Juros Líquido	**99 933 138**	**97 060 183**
Crédito e Juros Vencidos Líquido	**296 230**	**413 428**
Crédito Líquido	100 229 368	97 473 611

2024	Performing Loans - Stage 1		Performing Loans - Stage 2		Non-Performing Loans	
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade
Crédito a Clientes	**78 401 677 €**	**2 140 926 €**	**21 948 378 €**	**1 282 905 €**	**4 625 837 €**	**1 322 694 €**
Empresas	35 238 475 €	1 455 591 €	16 107 664 €	1 065 678 €	2 291 132 €	514 916 €
Habitação	30 424 368 €	431 686 €	3 761 300 €	141 980 €	1 372 233 €	363 315 €
Consumo	2 363 702 €	69 273 €	81 844 €	3 789 €	11 826 €	7 982 €
Outras	10 375 131 €	184 376 €	1 997 570 €	71 458 €	950 646 €	436 481 €
Extrapatrimoniais	**16 212 108 €**	**724 216 €**	**4 267 654 €**	**257 454 €**	**189 616 €**	**71 987 €**
Garantias	2 109 448 €	281 374 €	514 377 €	76 848 €	34 266 €	20 115 €
C. Irrevogáveis	14 102 660 €	442 841 €	3 753 276 €	180 606 €	155 351 €	51 872 €
Total	94 613 785 €	2 865 142 €	26 216 032 €	1 540 359 €	4 815 454 €	1 394 681 €

Os movimentos ocorridos nas Imparidades para crédito foram os seguintes (Notas 33 e 34):

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	**5 080 998**	**3 475 892**
Dotações	2 683 397	3 851 222
Utilizações	42 356	340 035
Transferências	0	0
Reversões	2 975 515	1 906 081
Saldo Final	4 746 524	5 080 998

NOTA 20 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Imóveis	236 148	251 148
Outros Ativos Tangíveis	70 169	70 169
	306 317	321 317
Imparidade Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Imparidade	91 769	100 369
Valor Liquido	214 548	220 948

Durante o exercício de 2024 foi vendido 1 imóvel que se encontrava classificado como "ativos não correntes detidos para venda".

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades foi o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	100 369	343 569
Dotações	600	0
Utilizações	0	243 200
Transferências	0	0
Reversões	9 200	0
Saldo Final	91 769	100 369

NOTA 21 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis		
De Serviço Próprio	8 655 273	8 655 273
Equipamento		
Mobiliário e Material	417 583	417 583
Máquinas e Ferramentas	708 358	693 148
Equipamento Informático	1 592 479	1 573 904
Instalações Interiores	294 514	285 227
Material Transporte	363 551	363 551
Equipamento Segurança	468 500	463 765
Outro Equipamento	140 722	131 155
Outros Ativos Tangíveis em Curso	0	0
Outros Ativos Tangíveis		
Diversos	11 223	11 223
Património Artístico	79 085	76 696
Valor Bruto Ativos Tangíveis	12 731 288	12 671 525
Amortizações Acumuladas		
Imóveis		
De Serviço Próprio	-4 205 232	-4 048 734
Equipamento		
Mobiliário e Material	-389 055	-379 293
Máquinas e Ferramentas	-573 352	-572 418
Equipamento Informático	-1 555 867	-1 530 003
Instalações Interiores	-267 690	-263 352
Material Transporte	-244 215	-178 730
Equipamento Segurança	-453 667	-447 001
Outro Equipamento	-100 450	-95 040
Amortizações dos Ativos Tangíveis	-7 789 529	-7 514 570
Imparidade		
Imóveis		
De Serviço Próprio	-310 006	-310 006
Amortizações dos Ativos Tangíveis	-310 006	-310 006
Valor Líquido	4 631 753	4 846 948

NOTA 22 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Outros Ativos Intangíveis		
Sistema de Tratamento Automático de Dados	259 973	259 973
Outros Ativos Intangíveis	15 990	15 990
Valor Bruto Ativos Intangíveis	275 963	275 963
Amortizações		
Ativos Intangíveis	-271 863	-268 788
Amortizações dos Ativos Intangíveis	-271 863	-268 788
Valor Líquido	4 101	7 175

O movimento ocorrido nas rubricas de Outros ativos tangíveis e Ativos intangíveis durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Outros Ativos Tangíveis	Ativos Tangíveis em Curso	Ativos Intangíveis	Total
Saldo Líquido a 31-Dez-2023	**4 296 532**	**462 497**	**87 920**	**0**	**7 175**	**4 854 123**
Compras	0	92 077	2 389	0	0	94 466
Abates / Vendas	0	1 860	0	0	0	1 860
Amortizações do Exercício	156 498	151 302	0	0	3 075	310 875
Imparidade	0	0	0	0	0	0
Transferências	0	0	0	0	0	0
Saldo Líquido a 31-Dez-2024	4 140 034	401 412	90 308	0	4 101	4 635 854

NOTA 23 – INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Investimentos em filiais, associadas		
Agrimútuo - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mutuo, F.C.R.L	20 000	20 000
Matadouro Regional de Mafra	3 433 400	3 433 400
Investimentos em Empreendimentos conjuntos		
Servimutuo - ACE	650 000	650 000
Saldo Líquido	4 103 400	4 103 400

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos das rubricas "Investimentos em filiais, associadas – Matadouro Regional de Mafra" e "Investimentos em empreendimentos conjuntos – Servimutuo – ACE" dizem respeito às participações detidas nestas entidades, que se encontram registadas pelo respetivo custo de aquisição, conforme política contabilística adotada pela CCAM de Mafra para o efeito (Nota C20).

Os principais dados financeiros destas entidades em 31 de dezembro de 2024 e de 2023são os seguintes:

	SERVIMÚTUO 2024-12-31	SERVIMÚTUO 2023-12-31	MATADOURO 2024-12-31	MATADOURO 2023-12-31
Total de ativo	5 270 678	3 922 383	2 623 299	2 525 450
Total de capital próprio	2 591 959	2 591 959	1 972 225	1 929 821
Total de receita	0	0	2 666 169	2 663 813
Resultado liquido do exercício	0	0	343 989	367 022
% de participação detida pela CCAM de Mafra	24,90%	24,90%	97,32%	97,32%
Valor de balanço da participação da CCAM de Mafra	650 000	650 000	3 430 000	3 430 000

Nesta data não foram identificados indícios de imparidade aplicáveis a qualquer uma destas participações.

NOTA 24 – OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Devedores e Outras Aplicações		
Setor Público Administrativo	0	0
Outros Devedores Diversos	966 016	1 162 201
Outros Ativos		
Ouro Metais Preciosos, Numismática e Moeda	122 758	123 676
Despesas com Encargos Diferidos		
Outras Despesas com Encargo Diferido	24 799	21 078
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	161 784	332 915
Responsabilidades com pensões e Out. Beneficios		
Responsabilidades Totais	0	0
	1 275 357	1 639 870

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Devedores e outras aplicações – Outros devedores diversos" inclui os montantes de €902.233 e €1.037.289, respetivamente,

relativos ao valor atual da conta a receber pela venda do imóvel denominado "Figueira Branca" à Câmara Municipal de Mafra em 2022. Uma vez que as condições de venda deste imóvel preveem o pagamento do preço em prestações anuais durante um período de 8 anos, foi estimado pela CCAM de Mafra o justo valor desta conta a receber na data da transação, através do apuramento do valor atual dos fluxos de caixa previstos contratualmente, descontados a uma taxa de juro apurada com base na yield da divida publica portuguesa ajustada para refletir um prémio de iliquidez.

NOTA 25 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Recursos de Instituições de Crédito no País		
Depositos		
Depósitos à Ordem	17 034	17 034
Depósitos a Prazo	0	0
	17 034	17 034

NOTA 26 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos de Residentes		
Do Setor Público Administrativo		
Depósitos à Ordem	8 411 409	7 944 749
Depósitos a Prazo	451 697	387 152
De Outros Residentes		
Depósitos à Ordem	112 438 324	103 510 294
Depósitos a Prazo	208 357 925	177 133 619
Depósitos de Poupança		
Poupança Reformado	6 705 678	6 606 713
Poupança Outros	6 571 883	5 134 806
Outros Recursos de Clientes		
Cheques e Ordens a Pagar	11 670	11 670
	342 948 586	300 729 003

Esta rubrica inclui os saldos dos recursos de clientes e os respetivos juros mensualizados até à data.

NOTA 27 – PROVISÕES/IMPARIDADES

O valor desta rubrica é composto por:

	Garantias Prestadas	Linhas de Crédito Irrevogaveis	TOTAL Provisões / Imparidades
Saldo a 31-Dez-2023	**14 983**	**242 621**	**257 604**
Dotações	377 715	502 951	880 666
Utilizações	0	0	0
Transferências	0	0	0
Reversões	14 362	70 252	84 614
Saldo a 31-Dez-2024	378 337	675 319	1 053 657

Esta rubrica inclui Provisões/Imparidades para Garantias Prestadas e Linhas de Crédito Irrevogáveis.

NOTA 28 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2024	31/12/2023
Credores e Outros Recursos		
Setor Público Administrativo	344 759	203 646
Cobrança por Conta de Terceiros	8 390	5 409
Contribuições para Outros Sistemas Saude	10 422	9 036
Credores Diversos	197 667	235 736
Receitas Com Rendimento Diferidos		
Proveitos Diferidos	116 688	108 837
Encargos a Pagar		
Por Gastos com Pessoal	410 321	353 418
Prémios de Antiguidade	193 199	188 914
Outros Encargos a Pagar	166 949	60 965
Outras Contas de Regularização		
Outras Contas de Regularização	540 980	580 935
Responsabilidades com pensões e Out. Beneficios		
Responsabilidades Totais (nota 39)	15 236	11 895
	2 004 611	1 758 790

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica "Outras contas de regularização" diz respeito essencialmente aos movimentos registados nos ATM's da CCAM de Mafra que foram regularizados nos dias seguintes.

NOTA 29 – CAPITAL

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

	Incorporação de reservas	Emissão/Reestituição de títulos de capital	Total
Saldo em 31-Dez-2023	**13 925 465**	**406 990**	**14 332 455**
Incorporação de reservas	1 137 370	0	1 137 370
Emissão/Reestituição de títulos de capital	0	46 100	46 100
Saldo em 31-Dez-2024	15 062 835	453 090	15 515 925

Em 31 de dezembro de 2024, o capital da CCAM de Mafra encontra-se disperso por 3.140 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra.

NOTA 30 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Reservas de Reavaliação			Reservas Por Impostos Diferidos	TOTAL
	Reservas de Reavaliação do Justo Valor	Reservas de Reavaliação Legais	Outras Reservas de Reavaliação	Por Diferenças Temporárias	
Saldo Final a 31-Dez-2023	**-3 445 979**	**260 996**	**-121 276**	**776 456**	**-2 529 802**
Constituições	3 961 695	0	111 595	2 779 429	6 852 720
Anulações	-5 281 161	-27 978	-26 988	-2 062 839	-7 398 967
Transferências					0
Saldo Final a 31-Dez-2024	-2 126 513	288 975	-205 882	59 866	-1 983 554

	Reservas de Reavaliação			Reservas Por Impostos Diferidos	TOTAL
	Reservas de Reavaliação do Justo Valor	Reservas de Reavaliação Legais	Outras Reservas de Reavaliação	Por Diferenças Temporárias	
Saldo Final a 31-Dez-2022	**-7 996 150**	**270 498**	**-65 496**	**1 798 192**	**-5 992 956**
Constituições	7 936 718	0	0	686 035	8 622 754
Anulações	-3 386 547	-9 502	-55 780	-1 707 771	-5 159 600
Transferências					0
Saldo Final a 31-Dez-2023	-3 445 979	260 996	-121 276	776 456	-2 529 802

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

NOTA 31 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outras Reservas					Resultados Transitados	TOTAL
	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Especial art° 32 DL 162/2014	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas - NIC	Outras Reservas	Diferanças resultantes de Alteraçao de Politicas Contabilisticas	
Saldo Final a 31-Dez-2023	**11 924 638**	**10 374 586**	**479 450**	**286 196**	**311 342**	**9 503**	**23 385 713**
Constituições	300 765	1 137 369	0	0	75 191	0	1 513 325
Anulações	0	-1 137 370	0	0	0	-37 480	-1 174 850
Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final a 31-Dez-2024	**12 225 402**	**10 374 585**	**479 450**	**286 196**	**386 533**	**-27 978**	**23 724 187**

	Outras Reservas					Resultados Transitados	TOTAL
	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Especial art° 32 DL 162/2014	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas - NIC	Outras Reservas	Diferanças resultantes de Alteração de Politicas Contabilisticas	
Saldo Final a 31-Dez-2022	**11 854 470**	**10 101 954**	**479 450**	**286 196**	**293 799**	**9 502**	**23 025 371**
Constituições	70 168	272 631	0	0	17 542	9 502	369 844
Anulações	0	0	0	0	0	-9 502	-9 502
Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final a 31-Dez-2023	**11 924 638**	**10 374 586**	**479 450**	**286 196**	**311 342**	**9 503**	**23 385 713**

NOTA 32 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	31/12/2024	31/12/2023
Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais		
Empresas	2 050 947	1 149 699
Administrações Públicas	0	0
Particulares	607 144	360 362
	2 658 091	**1 510 061**
Compromissos de Crédito Irrevogáveis	16 011 287	13 070 362

	31/12/2024	31/12/2023
Compromissos perante Terceiros		
Empresas	13 412 609	9 365 309
Administrações Públicas	0	0
Particulares	4 598 678	3 705 053
Valor de Moratória	0	0
Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD	0	36 508
Linhas de Crédito Revogáveis	5 266 594	4 086 574
	23 277 882	**17 193 444**
Garantias Recebidas		
Empresas	8 462 993	3 646 864
Administrações Públicas	0	0
Particulares	1 516 899	1 109 120
	9 979 892	**4 755 984**
Outras Contas Extrapatrimoniais		
Créditos Abatidos ao Ativo	2 913 971	2 900 167
Juros Vencidos	2 771	1 761
Despesas de crédito vencido	128 199	126 420
	3 044 941	3 028 348

Nota 33 – Correções de Valor Associado ao Crédito a Clientes Vivo

O valor desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Dotações	2 433 580	3 438 170
Utilizações	0	0
Reversões	2 406 994	1 471 026
Saldo Final	-26 587	-1 967 144

Nota 34 – Correções de Valor Associado ao Crédito a Clientes Vencido

O valor desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	31/12/2024	31/12/2023
Dotações	249 816	413 052
Utilizações	0	0
Reversões	568 522	435 055
Saldo Final	318 705	22 003

NOTA 35 – IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Ativos Financeiros JV outro Rendimento Integral	
	31/12/2024	31/12/2023
Dotações	9 672	8 416
Utilizações	0	0
Reversões	22 679	3 094
Saldo Final	13 007	-5 322

NOTA 36 – IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	Outros Ativos	
	31/12/2024	31/12/2023
Dotações	600	310 006
Utilizações	0	0
Reversões	9 200	0
Saldo Final	8 600	-310 006

NOTA 37 – PROVISÕES/IMPARIDADES LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES E ANULAÇÕES

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Dotações	880 666	152 309
Utilizações	0	0
Reversões	84 614	172 190
Saldo Final	-796 052	19 881

NOTA 38 – IMPOSTOS DIFERIDOS

Os impostos diferidos apresentam o detalhe seguinte:

		Saldos em 31/12/2023	Variações por Contrapartida de		Saldos em 31/12/2024
			Resultados do exercício	Reserva por Impostos Diferidos	
Ativos por impostos diferidos					
Imparidades Crédito		4 175	0	-4 175	0
Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral		961 205	-2 927	-419 836	538 442
Outros		243 887	0	-1 963	241 925
	Subtotal	**1 209 269**	**-2 927**	**-425 974**	**780 368**
Passivos por impostos diferidos					
Reservas de Reavaliações		13 824	0	2 518	16 342
Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral		170 926	0	290 345	461 271
Outros		0	964	0	964
	Subtotal	**184 750**	**964**	**292 863**	**478 577**
Total dos Impostos diferidos		1 024 519	-1 963	-718 837	301 791

		01/12/2022	Variações por Contrapartida de		Saldos em 31/12/2023
			Resultados do exercício	Reserva por Impostos Diferidos	
Ativos por impostos diferidos					
Imparidades Crédito		22 696	-32 672	14 151	4 175
Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral		1 813 147	0	-851 942	961 205
Outros		254 115	3 923	-14 151	243 887
	Subtotal	**2 089 958**	**-28 749**	**-851 942**	**1 209 269**
Passivos por impostos diferidos					
Reservas de Reavaliações		14 680	0	-855	13 824
Ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral		277	0	170 649	170 926
	Subtotal	**14 956**	**0**	**169 794**	**184 750**
Total dos Impostos diferidos		2 075 001	-28 749	-1 021 736	1 024 519

NOTA 39 – INFORMAÇÃO SOBRE A COBERTURA DE RESPONSABILIDADES DE PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

As Instituições do Crédito Agrícola Mútuo passaram a partir de janeiro de 2007 a adotar as normas internacionais de contabilidade, nomeadamente o IAS 19 passou a regular todos os aspetos contabilísticos relativos ao reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência.

Em 31 de Dezembro de 2013 foram publicados o Decreto-Lei n.º 167-E/2013 e a Portaria n.º 378-G/2013, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2014, que vieram alterar a forma de determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da Segurança Social, tendo como referência a evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Assim foi

fixada para 2014 e 2015 a idade normal de reforma de 66 anos, para 2016 a idade de 66 anos e 2 meses e futuramente a idade normal de reforma varia de acordo com a evolução da esperança média de vida aos 65 anos, verificada entre o 2º e 3º ano anteriores ao ano de início da pensão de velhice, na proporção de dois terços. Para 2024, foi fixada a idade normal de reforma aos 66 anos e 4 meses.

Adicionalmente, o Decreto-lei n.º 119/2018 de 27 de dezembro introduziu o conceito de idade pessoal de reforma no sentido de prever a possibilidade de redução da idade de acesso à pensão face à idade normal de reforma definida no regime geral da Segurança Social, em quatro meses por cada ano de carreira contributiva acima dos 40 anos, com a limitação dos 60 anos de idade.

O estudo atuarial que seguidamente se apresenta assenta em pressupostos considerados adequados para este esquema de reformas, enquadrados nos princípios estabelecidos na *International Accounting Standard (IAS) 19*.

Caracterização Da População

A população de beneficiários do plano apresenta as seguintes características

POPULAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Ativos		
Número de Participantes	44	38
Idade Média	49,4	49,9
Antiguidade Média na Banca	23	25
Salário Médio Anual	43 817 €	44 932 €
Reformados		
Número de Participantes	19	19
Idade Média	68,2	67,2
Pensão Média Anual a Cargo do Fundo	1 718 €	1 850 €

MÉTODOS, PRESSUPOSTOS E HIPÓTESES USADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

PRESSUPOSTOS FINANCEIROS	2024	2023
Taxa de crescimento salarial futura	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento do Salário Mínimo Nacional	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento dos Salários totais para efeitos de Segurança Social	2,50%	2,50%
Taxa de Desconto	i)	i)
Taxa de crescimento das Pensões	1,60%	1,60%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 2 artº 27 do Decreto Lei 187/2007	2,13%	2,13%
Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 1 artº 27 do Decreto Lei 187/2007	2,00%	2,13%

PRESSUPOSTOS DEMOGRÁFICOS	2024	2023
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de Invalidez	EVK 80	EVK 80
Idade Normal de Reforma/ Idade Pessoal de reforma	de acordo com o Decreto Lei 187/2007 e posteriores alterações	de acordo com o Decreto Lei 187/2007 e posteriores alterações

i) Quanto ao pressuposto da taxa de desconto foi utilizado o seguinte:

a) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento: 3,4% em 2024 – 4,0% em 2023

b) Para os pré-reformados, reformados e pensionistas: 3,2% em 2024 – 3,9% em 2023

Na determinação da pensão da Segurança Social, tomou-se, como crescimento salarial para a carreira contributiva passada, o do Índice de Preços no Consumidor Sem Habitação.

Para o cálculo daquela pensão, não foram considerados os meses sem contribuições para a Segurança Social.

Para efeito da presente avaliação atuarial, nomeadamente para o cálculo da idade normal de reforma, considerou-se que a esperança média de vida aos 65 anos (EMV65) aumenta 1 ano em cada período de 10 anos (considerou-se a EMV65 em 2024 de 20,02 anos, de acordo com informação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística).

Para estimação da pensão a cargo do Fundo, utilizou-se a tabela do ACT das Instituições do Crédito Agrícola, com as promoções obrigatórias por antiguidade, de acordo com a clausula 15ª do ACT, bem como as diuturnidades até à data de reforma definidas na clausula 81ª do mesmo documento.

Na estimação das responsabilidades com o pagamento de prestações de pré-reforma foram assumidas, adicionalmente, as seguintes hipóteses:

a) População elegível para pré-reformas: dos 55 aos 64 anos;

b) Percentagem de pré-reformas no conjunto da população: 3%;

c) Distribuição de pré-reformas por idade:

Idade	% de casos
55	5%
56	5%
57	5%
58	5%
59	5%
60	5%
61	17,5%
62	17,5%
63	17,5%
64	17,5%
Total	100%

d) Prestação de pré-reforma em função do escalão etário:

a. Pré-reforma entre os 55 e 60 anos: 65% do salário sujeito a TSU;

b. Pré-reforma entre os 61 e 64 anos: 70% do salário sujeito a TSU;

e) Taxa de crescimento das prestações de pré-reforma: 1,6%;

No que diz respeito aos encargos sociais inerentes ao pagamento de prestações de pré-reforma, considerou-se o seguinte:

Encargos	Taxa	Base Incidência
Contribuição para a Segurança Social	18,3%	Remuneração sujeita a TSU
Contribuição para o SAMS	6,5%	Prestação de pré-reforma
Contribuição para o Fundo Compensação do Trabalho	0,925%	Prestação de pré-reforma
Contribuição para o Fundo de Garantia Compensação do Trabalho	0,075%	Prestação de pré-reforma

Em termos de metodologia de financiamento dos benefícios a cargo do fundo de pensões Crédito Agrícola foi utilizado o método *"Projected Unit Credit"*.

O método "*Projected Unit Credit*" baseia-se no princípio segundo o qual, para cada participante, o valor atual das responsabilidades é dividido em tantas "unidades" quantas o seu número total de anos de serviço no setor, sendo em cada ano, afetada e financiada uma "unidade".

No caso do benefício de invalidez e sobrevivência imediata, as responsabilidades por serviços passados resultam da aplicação do rácio[2] (antiguidade/tempo de serviço à data) ao valor das responsabilidades totais. Para o apuramento das responsabilidades totais, estimou-se o custo

[2] Este rácio é diferente para cada ano em que se estima o custo com o benefício de invalidez, ou seja, no ano da avaliação do rácio é 1 e no ano t é antiguidade/(antiguidade + t).

do benefício para cada pessoa, ano a ano desde a data da avaliação até à idade da reforma, considerando a pensão de invalidez/ sobrevivência e as respetivas probabilidades de ocorrência em cada ano. A determinação da pensão de sobrevivência efetuou-se somente para os participantes efetivamente casados, admitindo-se como idade do cônjuge a do participante diminuída ou acrescida de três anos, consoante este seja do sexo masculino ou feminino, respetivamente. O cálculo deste benefício encontra-se em função do nível de remuneração do participante, de acordo com o Anexo VI do ACT.

Não se efetuaram cálculos de responsabilidades com pensões de orfandade, para os participantes no ativo, por falta de elementos.

Resultados da Avaliação Atuarial

Responsabilidades com Trabalhadores no Ativo e Licenças sem vencimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor atual das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência e com o pagamento dos encargos pós-emprego com o SAMS na parte que cabe ao empregador (6,5% das pensões totais), referente aos trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento foi o que seguidamente se indica:

Valores em euros

	Valor atual das Responsabilidades em 31 de dezembro de 2024	Valor atual das Responsabilidades em 31 de dezembro de 2023
Por serviços passados	712 786	573 274
Por serviços futuros	420 178	272 928

Responsabilidades com Pré-Reformados e com Reformados e Pensionistas

Relativamente às responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência de pré-reformados e às responsabilidades com pensões em pagamento aos atuais reformados e pensionistas, o valor das responsabilidades totais, incluindo as responsabilidades com o pagamento dos encargos com SAMS, são os que seguidamente se apresentam:

Valores em euros

	31/12/2024	31/12/2023
Pré-reformados	0	0
Reformados e pensionistas	652 912	670 378

Para a população de pré-reformados e quando aplicável, o valor apresentado acima inclui o valor atual das responsabilidades com o pagamento das prestações de pré-reforma e respetivos encargos sociais a cargo da entidade patronal.

Custo Normal do Plano de Pensões

Apresenta-se de seguida o valor do custo normal para a próxima anuidade, para o financiamento das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, prestações de pré-reforma e com o pagamento de encargos pós-emprego com o SAMS:

Valores em euros

	31/12/2024	31/12/2023
a) Valor do custo normal para 2025; 2024	34 049	21 607
b) Massa salarial anual	1 927 960	1 707 425
c)Taxa de contribuição normal a)/(b)*1,0125]	1,70%	1,20%

Ao abrigo da cláusula 114ª do ACT das Instituições do Crédito Agrícola, os trabalhadores admitidos após 1 de maio de 1995 contribuem obrigatoriamente para o fundo de pensões com 5% da sua retribuição mensal, incluindo o subsídio de férias e o subsídio de natal.

Responsabilidades com o pagamento de prémios de antiguidade

De acordo com a cláusula 127ª do acordo coletivo de trabalho (ACT) do Crédito Agrícola Mútuo, os trabalhadores têm direito, após o cumprimento de algumas condições definidas na referida cláusula, a um prémio de antiguidade.

O valor atual das responsabilidades com prémios de antiguidade futuros é apresentado no quadro que se segue:

	Valor atual das Responsabilidades em 31 de dezembro de 2024	Valor atual das Responsabilidades em 31 de dezembro de 2023
Por Serviços Passados	193.199	188.914
Por Serviços Futuros	114.439	84.584

Evolução do Valor das Responsabilidades

O valor das responsabilidades por serviços passados evoluiu da seguinte forma durante os exercícios de 2024 e 2023:

Valores em euros

	31/12/2024	31/12/2023
Responsabilidades no início do exercício	1.243.652	1.173.730
(+) Custo do serviço corrente:	21 607	21.068
Custo da Entidade	-13 258	-9.180
Contribuições efetuadas pelos empregados	34 865	30.248
(+) Custo dos Juros	48 894	40.884
(+/-) (Ganhos) e Perdas atuariais nas responsabilidades	101 567	61.008
(+) Acréscimos de responsabilidades de reformas antecipadas	0	0
(+) Custos por serviços passados (encargos sociais com futuras pré-reformas)	0	0
(-) Pensões pagas pelo fundo de pensões	31 701	36.280
(-) Contribuições pagas aos SAMS	18 321	16.758
(-) Prestações pagas de pré-Reforma	0	0
Responsabilidades no fim exercício	1 365 698	1.243.652

Evolução do Valor do Fundo de Pensões

O valor do fundo de pensões evoluiu da seguinte forma durante os exercícios de 2024 e 2023:

Valores em euros

	31/12/2024	31/12/2023
Valor do fundo no início do exercício	1.231.757	1.182.890
(+) Contribuições	108 356	30.248
Contribuições da CCAM de Mafra	73 491	0
Contribuições dos empregados	34 865	30.248
(+) Capitais de Seguros recebidos	0	26.255
(+) Rendimento líquido	64 932	46.046
(-) Prémio de Seguro pago	10 488	9.623
(+) Participação de resultados de seguro	5 979	8.995
(-) Pensões de reforma e sobrevivência pagas	31 701	36.280
(-) Contribuições pagas para o SAMS	18 321	16.758
(-) Pagamento da Taxa de Supervisão ASF	52	15
(-) Prestações e encargos pagos de pré-Reforma	0	0
(+/-)Trânsferência de participantes	0	0
Valor do fundo no fim exercício	1 350 462	1.231.757

MOVIMENTOS COM IMPACTOS GERADOS EM RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	2024	2023
Encargos Sociais Obrigatórios - Fundo Pensões - Custo do Serviço corrente	-13 258	-9 180
Gastos com Pessoal - Custo de Reformas Antecipadas (Provisão para futuras Pré-reformas)	0	0
Custo por serviços passados	0	0
Proveitos com Juros	-47 972	-40 817
Custo Juros Líquidos	48 894	40 884
Fundo de pensões - Pelo pagamento de seguros	10 488	9 623
Pagamento Taxa ASF	52	15
Participação no Resultado do Seguro	-5 979	-8 995
Valores registados em Resultados do Exercício	**-7 775**	**-8 470**

DESVIOS ATUARIAIS

	2024	2023
Valor Rendimento dos Ativos (Real - Esperado)	16 960	5 228
Ganhos e Perdas atuariais relativos a alterações verificadas nos pressupostos e nas condições dos planos	-111 595	46 247
Ganhos e Perdas atuariais relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados	10 028	-107 255
Movimentos de responsabilidades e dos ativos	**-84 607**	**-55 780**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As responsabilidades por serviços passados, com o pagamento de pensões de reforma e sobrevivência, respetivos encargos com SAMS, e com o benefício do pagamento de prestações futuras de pré-reformas e respetivos encargos sociais a cargo da entidade patronal, ascendiam, em 31 de dezembro de 2024, a 1.365.698€. De acordo com o Aviso n.º 12/2001 do Banco de Portugal, que estabelece o nível mínimo de solvência (com os serviços passados de pessoal no ativo financiado a um nível mínimo de 95%, sem prejuízo do cumprimento dos níveis mínimos

de solvência determinados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões), o valor atual das responsabilidades por serviços passados a reconhecer em 31 de dezembro de 2024, era de 1.330.059€.

O valor do património do Fundo de Pensões, em 31 de Dezembro de 2024, referente à quota-parte da CCAM MAFRA era de 1.350.462€. Assim, naquela data e para os parâmetros em vigor, o nível de financiamento da quota-parte da CCAM MAFRA era o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Nível de Financiamento Global	98,90%	99,00%
Nível de Financiamento Aviso 12/2001[2]	101,50%	101,40%

2 - Com as alterações do aviso 4/2005 e nº7/2008 do Banco de Portugal

De acordo com as Cláusulas 109º, 110ª e 111º do ACT, os participantes ao abrigo deste Plano terão direito a uma pensão de invalidez ou velhice, em função do nível e diuturnidades, calculados e atualizados com base na totalidade do tempo de serviço prestado até à data do evento.

Assim, o cálculo das pensões inclui as diuturnidades futuras até à aposentação definidas na Cláusula 81ª do ACT.

Foram consideradas as promoções obrigatórias por antiguidade estabelecidas pela Cláusula 15ª do novo ACT, ou seja, o salário pensionável, projetado para a idade de reforma, incorporou a evolução automática na carreira até à idade normal de reforma.

Os resultados da avaliação atuarial são baseados em pressupostos com alguma incerteza futura pelo que a experiência pode diferir e provocar alterações materiais relevantes aos valores apresentados. Neste sentido, a experiência e a realização de uma avaliação atuarial em cada ano permitirá tornar o fundo permanentemente atualizado face aos novos contextos macroeconómicos.

Esta avaliação está de acordo com as disposições constantes do Aviso nº 12/2001 do Banco de Portugal.

NOTA 40 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

A CCAM de Mafra encontra-se inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com o estatuto de Agente de Seguros reconhecida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, desenvolvendo a atividade de intermediação durante os anos de 2024 e 2023 tendo trabalhado com várias seguradoras do Ramos Reais e a Real Vida no Ramo Vida.

O quadro seguinte evidencia o valor total das remunerações de mediação de seguros auferidas pela CCAM de Mafra nos últimos 2 anos (valores em euros):

Origem	2024	2023	% por Origem 2024
Liberty Seguros	101 371	71 675	46,2%
Real Vida Seguros	49 729	63 807	22,7%
MEDIS*	56 841	0	25,9%
Antonio Silva Seguros	10 892	0	5,0%
RNA - Seguros de Assistencia	478	555	0,2%
Total	219 312	136 037	

* inclui o montante de €5 732 relativo ao ano 2023

NOTA 41 – IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os impostos sobre lucros e a correspondente derrama, foram calculados de acordo com as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). O imposto a receber / (pagar) em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresenta a seguinte composição:

Imposto Corrente sobre os Lucros

	2024	2023
IRC a Pagar	-784 795	-790 039
Tributações Autonómas	-13 703	-21 104
Retenções na Fonte	13 504	79 314
Pagamentos Por Conta	557 136	102 837
Pagamento Adicional Por Conta	41 997	0
Ativos Por Impostos Sobre o Rendimento		**0**
Passivos Por Impostos Sobre o Rendimento	**-185 860**	**-628 992**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas registado em resultados tem a seguinte composição:

	2024	2023
Imposto do Exercício a Pagar	-798 498	-811 143
Correções de imposto de exercícios anteriores	0	-99 990
Encargos por Impostos Diferidos	-3 777	-32 672
Rendimentos por Impostos Diferidos	1 814	3 923
Encargos com impostos sobre o rendimento	**-800 460**	**-939 880**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação entre a taxa nominal de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas coletivas e a taxa efetiva pode ser apresentada da seguinte forma:

2024	Taxa Efetiva	Imposto Sobre o Rendimento
RAI (Resultado Antes de Impostos)		2 819 836
Imposto Esperado	25,50%	719 058
Valores definitivos a Acrescer		
Donativos além dos limites legais	0,82%	20 152
Depreciações e amortizações de ativos não correntes	0,33%	8 049
Contribuição bancária	0,72%	17 475
Correções relativas a períodos anteriores	0,66%	16 178
Multas, coimas e demais encargos, pela prática de infraçõ	2,10%	51 200
Outros	0,47%	11 425
Valores definitivos a Deduzir		
Correções relativas a períodos anteriores	-0,29%	-7 134
Mais valias Contabilísticas	0,00%	-112
Outros	-2,03%	-49 533
Tributações autónomas	0,56%	13 703
Total dos Impostos Sobre o Rendimento (corrente + diferido)	**32,76%**	**800 460**
Taxa Efetiva %		**28,39%**

2023	Taxa Efetiva	Imposto Sobre o Rendimento
RAI (Resultado Antes de Impostos)		2 443 703
Imposto Esperado	25,50%	623 144
Valores definitivos a Acrescer		
Donativos além dos limites legais	0,86%	21 022
Depreciações e amortizações de ativos não correntes	3,42%	83 679
Contribuição bancária	0,51%	12 368
Correções relativas a períodos anteriores	0,04%	1 061
Multas, coimas e demais encargos, pela prática de infraçõe	0,08%	1 850
Outros	5,34%	130 453
Valores definitivos a Deduzir		
Correções relativas a períodos anteriores	-0,10%	-2 423
Mais valias Contabilísticas	-0,29%	-7 002
Outros	-1,86%	-45 366
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores	4,09%	99 990
Tributações autónomas	0,86%	21 104
Total dos Impostos Sobre o Rendimento (corrente + diferido)	**38,46%**	**939 880**
Taxa Efetiva %		**38,46%**

NOTA 42 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o previsto no artigo 66.º- A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se a seguinte informação:

a) Existe o risco de a CCAM de Mafra ter que assumir o cumprimento das obrigações dos seus clientes perante terceiros, no caso de estes falharem os seus compromissos, no entanto, em termos históricos, tais situações têm tido um impacto materialmente irrelevante;

b) Os serviços prestados pelos Revisores Oficiais de Contas são registados na rubrica Gastos Gerais Administrativos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os encargos suportados pela CCAM de Mafra com honorários atribuídos à Deloitte e à sua rede ascenderam a 92.200 euros, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor e acrescidos, quando aplicável, da taxa de supervisão da atividade de auditoria a liquidar pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, cujos montantes se encontram definidos na Portaria n.º 74-C/2016, de 23 de março, e dizem respeito a prestação de serviços de auditoria tendo em vista a emissão das Certificações Legais das Contas relativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CCAM de Mafra, à emissão de relatórios prudenciais exigidos pelo Banco de Portugal e à realização de outros trabalhos de garantia de fiabilidade solicitados pelo Banco de Portugal. A Deloitte e a sua rede não prestaram à CCAM de Mafra nenhum dos serviços considerados proibidos nos termos do número 8 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC). Todos os serviços prestados pela Deloitte, incluindo as respetivas condições de remuneração são, independentemente da sua natureza, objeto de aprovação prévia devidamente fundamentada pelo Conselho Fiscal da CCAM de Mafra. Para o efeito, o Conselho Fiscal avalia adequadamente as ameaças à independência decorrentes da prestação de serviços distintos de auditoria e as medidas de salvaguarda aplicadas em conformidade com o artigo 71º do EOROC.

c) Dada a sua natureza de cooperativa de responsabilidade limitada, a CCAM de Mafra apenas tem como entidades relacionadas os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, os respetivos parentes em 1º grau e as sociedades por estes dominadas. Em cumprimento do requisito previsto no n.º 9 do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, com as alterações subsequentes, é apresentado abaixo um detalhe das operações de crédito e garantias concedidas a membros dos seus órgãos de administração ou fiscalização, ou a

sociedades ou outros entes coletivos por eles direta ou indiretamente dominados:

	31/12/2024	31/12/2023
Descritivo	Crédito Concedido	Crédito Concedido
Conselho de Administração		
Do qual: ao abrigo do artigo		
Entidades abrangidas pelo n.º 1 do art.º 85 RGICSF		
- Presidente Conselho de Administração	62 349,74 €	62 349,74 €
- Vice-Presidente Conselho de Administração	17 500,00 €	17 500,00 €
- Vice-Presidente Conselho de Administração	15 000,00 €	15 000,00 €
Conselho Fiscal		
Do qual: ao abrigo do artigo		
Entidades abrangidas pelo n.º 1 do art.º 85 RGICSF		
- Presidente Conselho Fiscal	10 000,00 €	10 000,00 €
- Secretário do Conselho Fiscal	631 975,00 €	631 975,00 €
- Vogal do Conselho Fiscal		

NOTA 43 – FUNDO DE RESOLUÇÃO

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) em 2014 e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) em 2015, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo de Resolução detinha 13,54% do capital social do Novo Banco, S.A. e a totalidade do capital social da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado Português e de um sindicato bancário (em que a CCAM de Mafra não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com o mecanismo de capitalização contingente definido no âmbito da venda da participação de 75% no Novo Banco, S.A. à Lone Star, realizada em 2017.

De acordo com o comunicado de 23 de dezembro de 2021 do Fundo de Resolução, o valor dos pagamentos realizados ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente efetuados entre 2018 e 2021 ascendeu a 3.405 milhões de euros. Estes pagamentos foram realizados com recurso aos financiamentos obtidos do Estado Português e do sindicato bancário e com os recursos disponíveis do Fundo de Resolução. Em 2023 e 2024 não foram realizados pagamentos adicionais. Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 9 de dezembro de 2024, naquela data foi assinado um Acordo entre o Fundo de Resolução e o Novo Banco que pôs termo ao Acordo de Capitalização Contingente de 2017, cujo termo se encontrava previsto para o final de 2025. Na sequência do Acordo celebrado, extinguiram-se quaisquer possibilidades de virem a ser solicitados novos pagamentos ao Fundo de Resolução.

Para reembolsar os empréstimos contraídos e para fazer face a outras responsabilidades já assumidas ou que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo da CCAM de Mafra) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade de o Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

De acordo com o último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, os recursos próprios do Fundo de Resolução em 31 de dezembro de 2023 eram negativos.

O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado pela CCAM de Mafra numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – "Taxas".

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 refletem a expectativa da CCAM de Mafra de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução, tendo em consideração:

- as condições definidas no âmbito da renegociação anunciada em março de 2017 dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das referidas medidas de resolução, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário; e

- os comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, que referem o objetivo de assegurar que tais contribuições não serão necessárias.

NOTA 44 – GESTÃO DO CAPITAL

A gestão de capital da CCAM de Mafra encontra-se a cargo do Conselho de Administração com monitorização por parte da Função de Gestão de Riscos e tem como objetivos garantir o capital suficiente para permitir o crescimento sustentado da atividade e assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de capital definidos pelo regulador.

Em termos prudenciais, a CCAM de Mafra está sujeita à supervisão do Banco de Portugal, que estabelece as regras que sobre esta matéria devem ser cumpridas pelas instituições sob a sua supervisão, nomeadamente na determinação dos rácios mínimos de fundos próprios.

O quadro que se segue apresenta um resumo das componentes dos fundos próprios, dos requisitos de capital e rácio de Capital da CCAM de Mafra com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

		2024	2023
1 - FUNDOS PRÓPRIOS		**37 170 652**	**35 100 214**
	Instrumentos de capital elegíveis como CET1 Capital	15 515 925	14 332 455
	Lucros Acumulados	-27 978	9 502
	Outras Reservas	21 768 611	20 846 409
	Ajustes ao CET1 devido a filtros prudenciais	-81 804	-80 925
	(-) Outros ativos intangíveis	-4 101	-7 175
	(-) Ativos por impostos diferidos que dependam da rentabilidade futura e não decorrem diferenças temporárias líquidas de passivos por impostos diferidos	0	0
	(-) Ativos por impostos diferidos dedutíveis que dependem de rentabilidade futura e decorrem diferenças temporárias	0	-51
	Outros ajustes de transição para o CET1 Capital	0	0
CAPITAL ADICIONAL DE NÍVEL 1		0	0
CAPITAL NÍVEL 2		0	0
2 - VALOR TOTAL DA EXPOSIÇÃO DE RISCO - RWA		**100 096 263**	**93 310 082**
	MONTANTES DAS POSIÇÕES PONDERADAS PELO RISCO PARA OS RISCOS DE CRÉDITO, DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE E DE REDUÇÃO DO VOLUME E ENTREGAS GRATUITAS - 'Abordagem padronizada (SA) - Método Padrão'	85 116 650	83 674 595
	Governos Regionais ou Autoridades locais	0	5 824
	Instituições	2 323 793	6 937 962
	Empresas	1 838 489	0
	Retalho	8 095 558	12 313 961
	Garantido por hipoteca sobre imóveis	41 177 504	32 114 866
	Exposição em Default	3 243 798	3 807 847
	Itens associados a um risco particularmente alto	15 328 433	15 531 564
	Equity	5 159 256	4 103 400
	Outro itens	7 949 820	8 859 171
	Instrumentos de dívida negociados	3 440 640	1 319 154
	MONTANTE DE EXPOSIÇÕES DE RISCOS PARA RISCOS OPERACIONAIS (por) - Abordagem indicador Básico Por	11 538 973	8 316 333
Rácio Capital - CET1 Capital = 1/2		**37,13%**	**37,62%**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a CCAM de Mafra dava total cumprimento aos requisitos de capital definidos pelo regulador.

NOTA 45 – INVESTIMENTOS EM IT

A CCAM de Mafra deve incorporar no seu processo de orçamentação anual os custos relacionados com TI e documentar a sua realização no final de cada exercício.

Face ao exposto, no exercício de 2024 os valores despendidos em matéria de IT face ao Planeamento são os descritos no quadro abaixo:

Serviço	2024
AML	19 366
Analytics	15 153
Core	138 261
Digital and Open Banking	298 369
Imparidades	164 553
Módulos complementares	109 955
TIPS	49 200
ESG	15 990
Total	810 846

NOTA 46 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se identificaram eventos subsequentes com impacto relevante nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra em 31 de dezembro de 2024.

DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A partir de 1 de janeiro de 2017, as demonstrações financeiras passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC).

A IFRS 7 determina que as instituições divulguem, no seu relatório e contas, informação que apoie os utilizadores das demonstrações financeiras a avaliar a natureza e extensão dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros a que a instituição se encontra exposta e a forma como estes riscos são geridos.

As instituições devem promover uma maior divulgação da informação sobre a qualidade dos ativos e a gestão do risco de crédito, sendo que as divulgações financeiras devem refletir as alterações na natureza dos riscos que as instituições enfrentam.

A informação a apresentar deve ser clara, objetiva e transparente, permitindo aos principais utilizadores da informação um melhor conhecimento do perfil de risco da instituição. Neste contexto, para efeitos de divulgação de contas, as instituições deverão incluir, entre outras que considerem relevantes, as seguintes informações:

Divulgações qualitativas:

a) **Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração).**

O risco de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

É o risco com maior relevância material ao nível da alocação do capital interno da Instituição, decorrente do modelo de negócio da CCAM, pelo que o processo de aprovação de crédito encontra-se devidamente documentado no normativo interno da Instituição.

A CCAM de Mafra utiliza uma diversidade de políticas e práticas mitigadoras deste tipo de risco, nomeadamente a obtenção de garantias colaterais aquando da concessão de crédito (com primazia para as garantias reais).

Também relativamente às técnicas de mitigação deste risco, efetuam-se Testes de Esforço sobre a carteira de crédito da CCAM de Mafra, simulando o aumento significativo do comportamento do incumprimento na carteira da CCAM de Mafra e aumentando a vulnerabilidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra a ocorrências externas.

O risco de concentração decorre da concessão de créditos às mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligadas entre si e a contrapartes que operam no mesmo setor económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma atividade ou mercadoria, ou ainda a aplicação de técnicas de redução do risco de crédito e, nomeadamente, do risco associado a grandes riscos indiretos.

Fruto da natureza da Instituição, o risco de concentração geográfica é aquele que representa uma maior relevância material para a CCAM de Mafra. Algumas das técnicas de mitigação deste risco passam pela diversificação da carteira de crédito por diferentes setores de atividade, apesar das limitações legais impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e pela dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no mercado, tendo sempre em atenção os limites estabelecidos, ou seja, 25% dos seus fundos próprios de acordo com o nº 1 do artigo 395º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento (CRR).

b) Política de Write-Off de créditos.

Compete ao Conselho de Administração da CCAM de Mafra analisar os créditos que satisfaçam as condições que abaixo enunciamos, tomando a decisão sobre os write-offs a efetuar.

Um crédito reúne as condições para ser abatido ao ativo (write-off) quando se encontra em incumprimento e já não existe uma perspetiva razoável de recuperar os fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro. Considera-se que não existe uma perspetiva razoável de recuperação dos fluxos de caixa decorrentes do ativo financeiro quando:

- O crédito se encontra em incumprimento, evidenciando pelo menos uma prestação com uma mora superior a 3 anos;
- Não existe qualquer garantia real associada;
- Não é conhecida a existência de património significativo (do cliente ou dos garantes) que possa ser usada para o reembolso do crédito; e
- Não se verificaram pagamentos significativos (de capital ou de juros) nos últimos 2 anos.

A anulação do registo da dívida no balanço é sempre aprovada pelo Conselho de Administração no pressuposto da cobrabilidade da dívida ser remota. Contudo, esta extinção não deve significar a abolição dos procedimentos de cobrança, nomeadamente os que resultam de uma situação contenciosa, pelo que, havendo instâncias em Tribunal as mesmas não deverão ser suspensas ou retiradas.

Caso, se verifiquem pagamentos, por parte dos devedores, de montantes anteriormente abatidos ao ativo, os mesmos são contabilizados como "Recuperação de Despesas e Crédito Vencido", com impacto directo em P&L.

c) Política de reversão de imparidade.

A política de reversão de imparidade apoia-se na quantificação dos indícios e evolução dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade. Até 31 de dezembro de 2016 os efeitos resultantes do cálculo não eram objeto de registo contabilístico, sendo os mesmos reportados apenas no âmbito da Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal. Após 1 de janeiro de 2017 os valores resultantes do cálculo da imparidade da carteira de crédito passaram a ter impacto contabilístico.

A reversão da imparidade ocorre quando existem provas objetivas de que a imparidade é inferior ao previamente calculado com a informação disponível à data de referência. Tal ocorre quando:

O devedor reembolsou uma fração mais elevada do saldo da dívida do que o previsto à data da imparidade anterior;

O devedor proporcionou garantias suplementares desde a imparidade anterior;

Os fluxos de caixa aumentaram;

Pelo menos um dos eventos de perda na origem dos testes de imparidade foi revertido; ou

Ocorreu qualquer outro evento que resultou num aumento do montante recuperável do devedor em causa.

d) **Política de conversão de dívida em capital do devedor (se aplicável).**

Não aplicável, uma vez que a CCAM de Mafra não utiliza este tipo de solução.

e) **Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.**

No âmbito gestão de riscos implementada nesta matéria, a CCAM de Mafra utiliza as definições de medidas de reestruturação e de exposições reestruturadas (ER) constantes do anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 da Comissão no Anexo 5 das "Orientações Sobre A Gestão De Exposições Não Produtivas E Exposições Reestruturadas" da EBA.
As medidas de reestruturação visam recolocar o mutuário numa exposição produtiva de reembolso sustentável, tendo em conta o montante em dívida e minimizando as perdas esperadas, tendo sempre em consideração os interesses dos consumidores, cumprindo os requisitos de defesa dos consumidores e monitorizando a eficiência e a eficácia das atividades de reestruturação.

Similarmente, dada a dimensão da carteira de clientes, foi nosso entendimento definir os seguintes segmentos de clientes, cobrindo duas tipologias de natureza não-complexa e muito semelhantes entre si:

- Clientes particulares residentes no Concelho que procuram soluções seguras de gestão de fundos (depósitos, transferências e pagamentos) e de financiamento de curto prazo (exemplo cartão de crédito) e médio/longo prazo (exemplo habitação);
- Clientes empresas sedeadas no Concelho que procuram soluções de gestão de fundos (depósitos, transferências e pagamentos) e de financiamento de curto prazo (exemplo apoio tesouraria) ou médio/longo prazo (exemplo construção).

Pela sua natureza não-complexa, reduzida escala, e semelhança em termos de uso de serviços, a instituição agrupa os mesmos nestes dois segmentos a que aplica os conceitos e os produtos de reestruturação indicados política de gestão de exposições restruturadas.

A CCAM Mafra utiliza uma combinação de diferentes medidas de reestruturação, incluindo horizontes temporais a curto, médio e longo prazo, em conformidade com a natureza e o prazo de vencimento das facilidades de crédito, tendo em consideração a lista de possíveis medidas de reestruturação constante no Normativo interno relativo à Gestão de Exposições Reestruturadas, aplicando preferencialmente medidas de reestruturação com horizontes temporais inferiores a dois anos (ou um ano, no caso de financiamento de grandes projetos e de construção de imóveis para fins comerciais), sempre que tais medidas não lidem com a resolução de pagamentos em atraso, salvo nos casos em que as mesmas poderão ser combinadas com medidas de reestruturação com um horizonte superior a dois anos.

Os contratos e a documentação da reestruturação incluem um plano definido das metas a cumprir pelo mutuário, seja ele cliente particular ou cliente empresa. O plano define em pormenor todas as metas a alcançar pelo mutuário com vista ao reembolso do empréstimo no prazo contratualmente acordado. Os marcos/metas devem ser credíveis, devidamente conservadores e ter em conta qualquer potencial deterioração da situação financeira do mutuário. O desempenho do mutuário que beneficia da reestruturação, incluindo em termos do cumprimento de todas as metas acordadas, é monitorizado pelo Setor de Crédito, pelo menos durante o período probatório, sendo elaborados relatórios de monitorização do plano de reestruturação os quais são remetidos para os gestores intermédios.

A monitorização efetuada pelo setor de crédito e contencioso da CCAM de Mafra passa pelos seguintes procedimentos:

- Extração do mapa de carteira de crédito;
- O mapa é filtrado por "tipo de risco" que identifica os créditos restruturados (o sistema incorpora uma tabela que identifica os códigos dos créditos restruturados);
- Confirmação de que a carteira assim filtrada está em cumprimento (até 30 dias de atraso);
- Preparação de um relatório o qual inclui a situação da carteira reestruturada, detalhando as eventuais situações de incumprimento identificadas (justificação do incumprimento);
- Envio deste relatório para a função de gestão de risco.

Esta monitorização é efetuada para todos os clientes, sejam eles particulares ou empresas.

Adicionalmente à monitorização e controlos referidos anteriormente, a CCAM de Mafra decorrente do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de outubro (PARI/PERSI),

sobre o qual existe um reporte com periodicidade mensal ao Banco de Portugal que complementa servindo de base a mais um processo de monitorização dos processos de crédito abrangidos.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais.

A Política de Avaliação de Garantias foi definida de acordo com a apetência de risco definida pela Instituição, em conformidade com os requisitos constantes dos artigos 208.º e 210.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013. A avaliação das garantias de crédito visa confirmar que a posição de crédito do mutuário é honrada assegurando um balanço entre:

i) A obtenção de uma avaliação justa, razoável e alinhada com as condições de mercado, aplicável principalmente para os casos em que o crédito se encontra classificado como produtivo ou em cumprimento regular;

ii) A obtenção de uma avaliação que assegure a sua transacionabilidade num curto espaço de tempo, considerando a sua natureza, características e fase de mercado (alta VS baixa), aplicável principalmente para os casos em que o crédito se encontra classificado como não produtivo;

iii) A obtenção de uma avaliação que maximize o valor a receber para benefício do mutuário que seja idealmente e preferencialmente acima do crédito contraído de forma a liquidar as obrigações do mutuário e dê lugar a libertação de fundos para apoio ao mutuário no seu uso pessoal.

O processo desenvolvido pela CCAM de Mafra inclui procedimentos e controlos manuais, sendo a sua expetativa que, com a implementação do novo core bancário, que os procedimentos e respetivos controlos passem a ser suportados pela nova aplicação. Para efeitos de controlo e monitorização, a Instituição preparou e usa uma ferramenta interna manual para a gestão de avaliadores e avaliações que cobre as secções chave abaixo.

Secção	Descrição da Secção
Dashboard	Inclui a análise por garantia e por cliente (incluindo a aplicação de *haircuts*), análise por avaliadores (incluindo volume e valor de garantias por avaliador) e análise de concentração por avaliador
Análise da garantia	inclui as garantias de crédito recebidas com referência de registo (número de garantia), valor da garantia, data da avaliação da garantia, *haircut* aplicado, exposição associada, cálculo da imparidade (simples e ponderada)
Análise de cliente	Inclui a exposição de crédito por cliente com referência de registo (de cliente), valor das garantias, exposição associada, *haircuts aplicados* e cálculo de imparidade
Avaliadores e avaliações	Inclui as avaliações efetuadas incluindo o detalhe de cada que cobre descrição predial, localização, tipologia, avaliador, data da avaliação e valor de avaliação

Atualização das avaliações

A monitorização da atualização das avaliações tem por objetivo identificar as que necessitam de ser atualizadas em conformidade com a regulamentação em vigor[3]. O processo definido pela Instituição encontra-se detalhado abaixo em "Controlo das avaliações".

Esta monitorização procura assegurar que as garantias detidas são regularmente revistas e atualizadas em linha com os requisitos regulamentares, com as necessidades da Instituição e com o volume de exposição de crédito (individual e agregado). Nesse sentido, a área executa as seguintes ações de revisão das garantias detidas:

Tipologia	Procedimento
Exposições não produtivas	Sempre que a exposição é classificada como não produtiva as garantias são objeto de avaliações individuais anuais, enquanto mantiver esta classificação (i.e. avaliação *onsite*).
Exposições produtivas	Segue-se o procedimento descrito mais abaixo em termos de frequência de avaliação, dependendo da tipologia do imóvel, do valor da exposição / empréstimo concedido e da comparação com os valores de mercado.

O processo atualmente em curso inclui as fases, respetivos procedimentos e controlos detalhados de seguida.

[3] *em conformidade com os requisitos constantes do artigo 208.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 575/2013*

Controlo das avaliações

Esta fase consiste em etapas conjuntas e controlos inerentes realizados entre as equipas numa base mensal para assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares e internos conforme descrito abaixo:

Descrição da ação	Descrição do controlo
Etapa 1: Revisão de casos de avaliação desatualizada	
O setor de crédito e contencioso efetua a revisão das datas de avaliação para identificar avaliações que tenham que ser atualizadas, e realiza os controlos seguintes:	Controlo antiguidade – o setor controla os casos de: ▪ Imóveis comerciais com avaliações superiores a um ano ▪ Imóveis residenciais com avaliações superiores a três anos
	Controlo de exposição elevada – o setor controla os casos de: ▪ Imóveis que garantem empréstimos superiores a três milhões de euros ou 5% dos fundos próprios[5]
Etapa 2: Revisão de casos de avaliação remota	
O setor de crédito e contencioso aplica a avaliação remota a exposições produtivas e realiza os controlos seguintes:	Controlo de alterações relevantes – o setor controla os casos de situações em que tenham ocorrido alterações significativas nas condições de mercado e ou quando se verificam sinais de uma descida significativa do valor de uma garantia específica, nomeadamente: ▪ imóveis com avaliações de diminuição *substancial* (15% da última avaliação *onsite* feita) – é pedida nova avaliação ▪ Imóveis com avaliações de diminuição *significativa* (10% a 15% da última avaliação *onsite* feita) – é avaliada casuisticamente a necessidade de pedir nova avaliação *Nota: Para os restantes casos (casos com variação até 10%) a área atualiza a ferramenta com os dados recentes*

Descrição da ação	Descrição do controlo
Etapa 3: Revisão de casos de avaliação Onsite	
O setor de crédito e contencioso aplica a avaliação onsite a exposições produtivas e realiza os controlos seguintes:	Controlo Imóveis a reavaliar – o setor controla os casos de: ▪ Imóveis reavaliados remotamente *sem impacto* atualizados na ferramenta (variação até 10%) ▪ Imóveis reavaliados remotamente *com impacto substancial* sujeitos a uma nova avaliação / reavaliação onsite (variação até 15%) ▪ Imóveis reavaliados remotamente *com impacto significativo* para identificação dos casos preocupantes (variação entre 10% e 15%)
	Controlo de imóveis ENP – a área informa dos casos de: ▪ Imóveis a reavaliar onsite de exposições ENP para alinhamento e validação dos casos ENP a acompanhar
Etapa 4: Revisão de casos significativos	
O setor de crédito e controlo revê o histórico de cumprimento das exposições dos casos preocupantes (avaliação / reavaliação remota com variação entre 10% a 15% da avaliação inicial), valida os casos identificados ENP e realiza os controlos seguintes:	Controlo de casos preocupantes – a área controla os casos de: ▪ Imóveis *com impacto significativo* e histórico de cumprimento aceitável (sem prestações em atraso) recomendando não reavaliar ▪ Imóveis *com impacto significativo* e histórico de cumprimento preocupante ou inaceitável (com prestações em atraso) recomendando reavaliar
	Validação de casos ENP – a área valida os casos de: ▪ Imóveis a reavaliar onsite de exposições ENP para alinhamento dos casos ENP a acompanhar
Etapa 5: Pedidos de avaliação / reavaliação	
O setor de crédito e contencioso identifica os casos passiveis de avaliação / reavaliação (incluindo ENP) e solicitam a atualização das avaliações. O setor realiza os controlos seguintes:	Controlo de rotação – a área controla os casos de: ▪ Imóveis com duas avaliações individuais sequenciais do mesmo avaliador que desencadeia uma rotação do avaliador
	Controlo ENP - a área controla os casos de: ▪ Imóveis que garantem empréstimos ENP, identifica o avaliador inicial usado e nomeia um avaliador diferente

Descrição da ação	Descrição do controlo
O setor de crédito e contencioso aloca as avaliações e acompanha a receção das avaliações, informando a área de contencioso e controlo. A área patrimonial realiza os controlos seguintes:	Controlo de concentração- a área controla a dispersão das avaliações / reavaliações por diferentes peritos avaliadores da seguinte forma: • Preparação de uma lista com todas as avaliações efetuadas no ano • Preparação de indicadores por empresa de peritos avaliadores e por perito • Verificação do grau de concentração
	Controlo de avaliações – a área controla os casos de: • Avaliações *onsite* solicitadas VS recebidas, fazendo o follow-up com os avaliadores • Avaliações recebidas VS encaminhadas para a área de contencioso e Controlo
Etapa 6: Avalioções recebidas	
O setor de crédito e contencioso obtém as avaliações, atualiza o ficheiro Excel onde é documentada a situação atual das garantias ativas. O setor realiza os controlos seguintes:	Controlo de imparidades – a área controla os casos de: • Avaliações recebidas VS exposição obtida, fazendo o cálculo das imparidades envolvidas e assegurando a coordenação e respetivo registo com a área financeira

A documentação sobre o controlo das avaliações está disponível num ficheiro Excel o qual é mantido pelo setor de crédito.

Em alinhamento com os diplomas regulamentares em vigor[4], o procedimento adotado na frequência da reavaliação dos imóveis dados em garantia, é o seguinte:

- Pelo menos uma vez por ano, no caso dos imóveis para fins comerciais e de três em três anos nos imóveis destinados à habitação usando o método de avaliação remota ou *onsite*;
- Para os empréstimos que excedam 3 milhões de euros ou 5% dos fundos próprios, a avaliação do imóvel deve ser revista por perito avaliador, pelo menos, de 3 em 3 anos (i.e. avaliação *onsite*);
- Sempre que haja alterações significativas nas condições de mercado e/ou quando se verificam sinais de uma descida significativa do valor de uma garantia específica devem ser feitas avaliações mais frequentes. Para clarificação deste efeito, a Instituição considera que existe uma redução significativa no valor de uma garantia sempre que ocorra um dos seguintes cenários:

[4] *em conformidade com o disposto no artigo 208.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 575/2013*

Cenário aplicado	Critério usado	Risco envolvido	Passos a seguir
*Cenário em que existe uma diminuição **substancial** do valor do imóvel*	Valor da verificação estatística é inferior, em mais de 15%, ao valor de avaliação ou de reavaliação por perito avaliador	O valor de verificação indicia uma diminuição do valor do imóvel ***superior a 15%*** face do valor da última avaliação	Deve ser efetuada uma nova avaliação por um perito avaliador, exceto nos casos em que o rácio entre valor exposição e valor da garantia (LTV) é igual ou inferior a 30%
*Cenário em que existe uma diminuição **significativa** do valor do imóvel*	Valor da verificação estatística indicia uma diminuição do valor do imóvel superior a 10% e inferior ou igual de 15% ao valor de avaliação ou de reavaliação por perito avaliador na origem do cálculo	O valor de verificação indicia uma diminuição do valor do imóvel ***superior a 10%, mas inferior a 15%*** face do valor da última avaliação	A necessidade de efetuar uma nova avaliação por perito avaliador deve ser avaliada casuisticamente numa perspetiva de prudência

As avaliações de bens imóveis são sujeitas a dois tipos de avaliação separados e interligados:

i) Avaliação regime remoto de forma preventiva com base em modelos estatísticos de mercado[5], a qual é efetuada com base em índices e métodos estatísticos considerados adequados para permitir aferir e verificar o valor presente dos imóveis com vista a identificar aqueles que devem ser reavaliados;

ii) Avaliação regime *onsite* de forma reativa com base na informação do terreno e condições especificas de mercado que é efetuada recorrendo a peritos avaliadores externos acreditados[6] junto da CMVM e com qualificações, capacidades e experiência necessárias para preparar uma avaliação de um imóvel.

i) Avaliações Regime Remoto

O uso da avaliação neste regime procura assegurar uma gestão cuidada dos custos de funcionamento balanceados com as necessidades de gestão de risco de crédito da Instituição. Nesse sentido, a Instituição recorre à metodologia "*desktop*", ou seja, avaliação à distância, que

[5] *Recorrendo a um modelo externo e estatístico (Imoeconometrics) que é um dos principais índices de preços imobiliários (habitação e comércio) usados em território nacional.*

[6] *conforme estipulado no artigo 208.º, n.º 3, alínea b), e no artigo 229.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013*

se destina a identificar imóveis cuja avaliação estatística encontra-se em contraste com o mercado.

A Instituição na sequência desta verificação estatística consegue identificar os casos específicos que carecem de atenção acrescida e listar o conjunto dos imóveis que necessitam de nova reavaliação. Esta avaliação vinculativa pode ou não confirmar o resultado da verificação estatística. A Instituição realiza avaliações anuais usando índices estatísticos às seguintes categorias de imóveis:

- Imóveis habitacionais (apartamentos, moradias, edifícios habitacionais, etc.);
- Terrenos de construção de habitação (urbanos e mistos);
- Imóveis comerciais incluindo retalho, armazéns, escritórios, entre outros.

ii) Avaliações Regime Onsite

Os avaliadores externos, sejam novos ou existentes, são sujeitos a uma avaliação inicial e regular antes da sua inclusão (novos) e manutenção (existentes) no painel de avaliadores autorizados da Instituição.

Nesse sentido, os avaliadores externos novos são alvo de uma análise prévia enquanto os avaliadores externos existentes são sujeitos a uma avaliação contínua. As avaliações visam decidir se devem ser adicionados/mantidos no painel criado pela Instituição.

Para os avaliadores serem incluídos ou mantidos no painel devem respeitar os seguintes critérios base:

a) Devem ter um seguro de responsabilidade civil profissional adequado e válido;
b) Devem ser profissionalmente competentes e ter as qualificações académicas mínimas requeridas a nível nacional para a realização de tais avaliações;
c) Devem ter as competências técnicas apropriadas e a experiência para efetuar a avaliação;
d) Devem estar familiarizados e demonstrar o cumprimento das leis, regulamentos e normas de avaliação de imóveis aplicáveis à profissão de avaliador e aos requisitos de avaliação;
e) Devem ter os conhecimentos necessários sobre o objeto da avaliação, o estado do mercado imobiliário aplicável/pertinente e entendimento da finalidade de uso da avaliação.

A fim de assegurar uma rotação adequada dos avaliadores, quando ocorram duas avaliações individuais sequenciais do bem imóvel realizadas pelo mesmo avaliador, desencadeia-se a rotação do avaliador, levando à nomeação de um avaliador externo diferente.

Para monitorizar o valor das garantias, bem como para identificar as que necessitam de ser atualizadas, a Instituição dispõe de um processo que tem como função sinalizar as avaliações desatualizadas e que desencadeiam processos de reavaliação. Este processo procura assegurar que existe um controlo:

- De antiguidade das avaliações realizadas para confirmar que as mesmas se encontram atuais e em linha com as condições de mercado para permitir uma avaliação de risco de forma precisa e completa;
- De qualidade das avaliações realizadas para confirmar que as mesmas são adequadas ao risco identificado e materialidade pela exposição envolvida com avaliações *onsite* em caso de risco acrescido.

Ambas as medidas têm um impacto direto no cálculo das provisões especificas de crédito e podem mesmo levar à aplicação de um possível *haircut* envolvendo riscos financeiros acrescidos, dai que os presentes procedimentos se afiguram de importância relevante e acrescida.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.

A Norma Internacional de Relato Financeiro 9 "Instrumentos Financeiros" (IFRS 9) determina a necessidade das instituições adotarem um modelo de perda de crédito esperada, o qual deve incluir informação prospetiva (componente forward-looking), a fim de permitir uma identificação atempada da materialização do risco de crédito das exposições creditícias.

Neste âmbito, o Banco de Portugal (regulador) publicou, em novembro de 2018, a Carta-Circular (CC) n.º 2018/00000062, a qual reflete o entendimento do Regulador quanto aos critérios de referência e princípios que suportam a avaliação das metodologias de cálculo de perdas de crédito esperadas. Adicionalmente, tal como mencionado na referida CC para efeitos do apuramento de perdas de crédito esperadas devem ser igualmente consideradas as "Orientações relativas a práticas das instituições de crédito em matéria de gestão do risco de

crédito e contabilização das perdas de crédito esperadas" (EBA/GL/2017/06), emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA), e as "Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito", emitidas pelo Banco Central Europeu (BCE). Em complemento, no âmbito do exercício de supervisão bancária, foram também tidos em consideração os guidelines do BCE previstos no exercício de Asset Quality Review de 2023, detalhados no "Asset Quality Review – Phase 2 Manual" datado de maio de 2023.

O processo de cálculo de imparidade subdivide-se em dois tipos de análises:

- Análise individual que consiste na análise de clientes com exposições mais significativas (ver mais detalhe no normativo e manual de análise individual de crédito da CCAM de Mafra)

- Análise coletiva que consiste na análise de clientes que não se enquadram nos critérios definidos para análise individual de crédito.

Ao nível da análise individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual:

- A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage* 1 e *stage* 2 tendo como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído via modelo coletivo com informação adicional obtida em base individual. Em resultado da análise individual de *staging* realizada, se necessário, o *stage* do devedor deverá ser revisto em conformidade;
- A análise de quantificação de imparidade individual é realizada para os devedores classificados em *stage 3* (classificação proveniente do modelo ou revista tendo em consideração a análise de *staging* mencionada no ponto anterior) e tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada para o devedor tendo em consideração as informações obtidas relativamente ao risco de crédito do mesmo a cada data de referência. Para os devedores classificados em *stage* 1 ou *stage* 2 a quantificação da imparidade será sempre assegurada via modelo de imparidade coletivo.

O esquema abaixo apresentado é ilustrativo da análise individual de crédito a realizar para efeitos da conclusão sobre a classificação em termos de staging dos devedores:

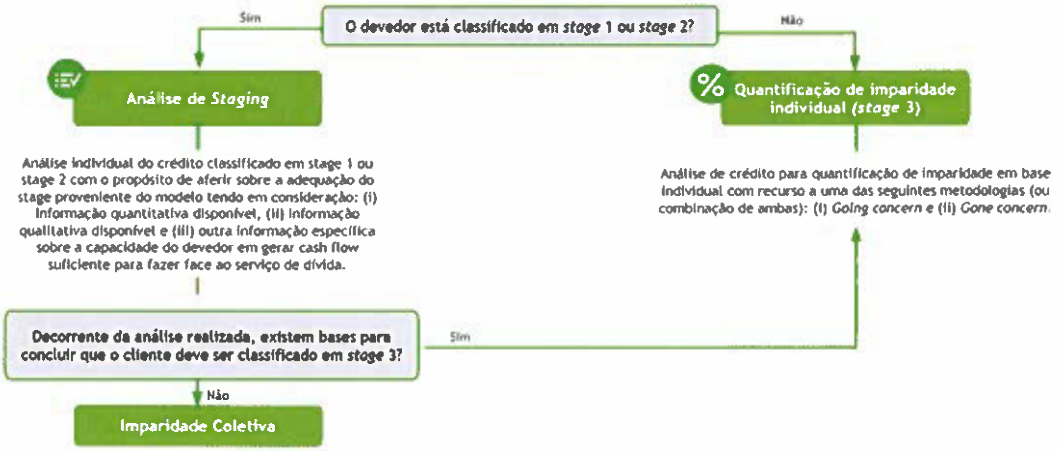

Na análise coletiva, o processo de determinação dos montantes de imparidade os créditos são segmentados com base em características semelhantes ao nível do risco de crédito, ou seja, a carteira foi segmentada tendo em conta as características de cada cliente, garantia e tipo de instrumento.

A revisão da análise individual de cada cliente deve ser realizada com uma periodicidade mínima de 3 meses para todos os clientes que passam a cumprir com os critérios para análise individual de imparidade. Adicionalmente, no caso de uma alteração significativa na situação do cliente ou na informação disponível sobre o mesmo ou sempre que se verifique qualquer situação que se considere que pode afetar significativamente o valor de imparidade, nomeadamente alterações contratuais, deverá, igualmente, ser realizada uma reavaliação à análise individual de crédito (ainda que a mesma esteja válida à data).Não obstante, a atribuição do stage das exposições creditícias continua a ser efetuada, em base mensal, através do modelo coletivo pelo que, sempre que se verifique uma situação de agravamento de stage via modelo deverá prevalecer o stage proveniente do modelo.

h) **Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos.**

A IFRS 9 e a Carta Circular do Banco de Portugal (CC_62_2018) estabelecem princípios para classificar as operações e ativos de um banco conforme o risco de crédito associado. Estas consideram três níveis de risco, conhecidos como "*stages*", que são determinados pela deterioração do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Esses *stages* são utilizados para calcular a perda esperada de crédito (ECL).

***Stage* 3:**

- Exposições classificadas em *default*;
- Exposições de Análise Individual consideradas como *stage* 3.

***Stage* 2:**

- Exposições em que se considera existir um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial do crédito.;
- Exposições de Análise Individual da qual se concluiu pelo *stage* 2.

***Stage* 1:**

Operações regulares, que não apresentam critérios para classificação em *stage* 2 ou 3.

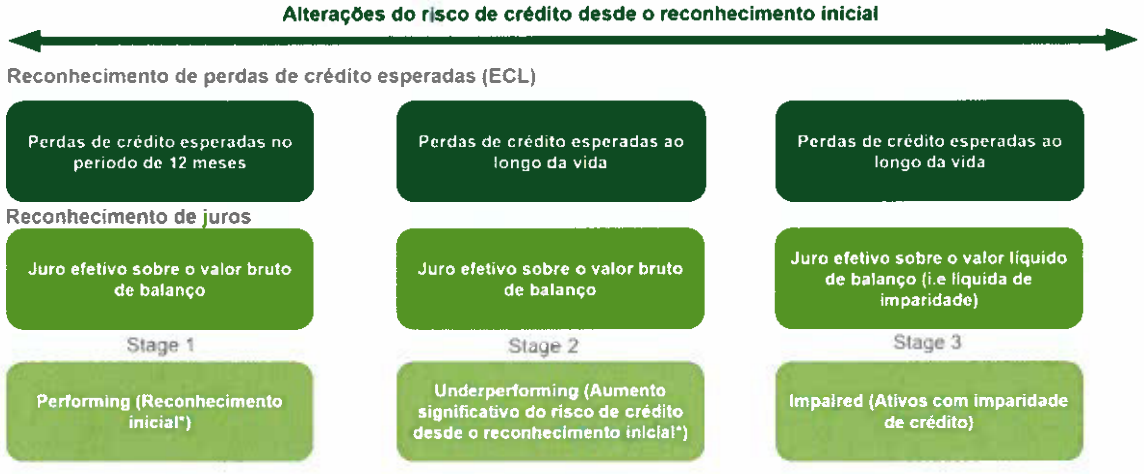

**Exceto ativos adquiridos ou originados com imparidade*

Análise individual de imparidade

A cada data de referência e de acordo com a periodicidade definida, devem ser alvo de um processo de análise individual de crédito - análise de *staging* e, quando aplicável, quantificação de imparidade individual - os clientes que cumpram os seguintes critérios:

- Mutuários que individualmente representem ≥ 0,5% do total da carteira de crédito a clientes à data de referência;
- Stage 1: Exposição Total superior a 600.000 €;
- Stage 2: Exposição Total superior a 300.000 €; e
- Stage 3: Exposição Total superior a 150.000 €.

Tendo por base critérios previamente estabelecidos, cada operação de crédito dos devedores considerados para efeitos de análise individual de crédito é classificada, de forma automática, em *stages*. Para efeitos da análise individual de *stage* de cada devedor, considera-se o máximo do *stage* atribuído a cada uma das operações de crédito por ele tituladas devendo, assim, ser considerada a seguinte caracterização:

- Clientes em *stage 1*: devedores cuja exposição creditícia se encontra classificada, na sua totalidade em stage 1 na medida em que todos os créditos se encontram em situação regular (*performing*);
- Clientes em *stage 2*: devedores cuja exposição creditícia apresenta uma ou mais operações classificadas em stage 2, i.e., cujas operações apresentam um aumento significativo do risco de crédito desde o momento do seu reconhecimento inicial (*underperforming*);
- Clientes em *stage 3*: devedores cuja exposição creditícia apresenta uma ou mais operações classificadas em stage 3, i.e., cujas operações estão em situação de incumprimento ou que foram originadas ou adquiridas em incumprimento (*underperforming*).

Para efeitos da análise individual de *stage* são preenchidos questionários específicos no sentido de aferir se, tendo por base informação adicional reunida em base individual e que

não foi previamente capturada via modelo coletivo, existem dados quantitativos ou qualitativos que permitam concluir sobre a necessidade de revisão do *stage* do devedor. Decorrente da análise individual de *stage* poderão ocorrer as seguintes alterações de *stage*:

- Stage 1 para Stage 2: devedores para os quais se verifique a existência de informação razoável e sustentável, disponível sem custos ou esforços significativos que evidencie aspetos qualitativos e/ou quantitativos que traduzam um aumento significativo do risco de crédito desde o momento do respetivo reconhecimento inicial até à data de referência da análise, que justifiquem a alteração da respetiva classificação.
- Stage 1 ou stage 2 para Stage 3: devedores para os quais se verifique a existência de informação razoável e sustentável, disponível sem custos ou esforços significativos que evidencie aspetos qualitativos e/ou quantitativos que traduzam situações de incumprimento.

Salienta-se que a necessidade de revisão do stage decorrente da análise individual realizada deverá apenas traduzir-se num agravamento de stage. Contudo, em casos excecionais e tratando-se de situações devidamente justificadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, caso se conclua que existe algum critério que foi incorretamente identificado via modelo coletivo, poderá justificar-se uma revisão em baixa do stage do devedor.

Quando o cliente se encontra em stage 3, classificação atribuída via modelo coletivo ou decorrente da análise individual de staging realizada conforme descrita anteriormente, será realizada uma análise de quantificação de imparidade individual.

Com exceção das exposições de crédito que sejam consideradas irrecuperáveis e que por isso a taxa de imparidade atribuída deverá corresponder a 100% da EAD e efetuado o devido write off, o cálculo de imparidade em base individual deverá avaliar a possibilidade de diferentes estratégias de recuperação, as quais devem ter em consideração informação sobre eventos passados, atuais e previsões de condições económicas futuras (forward-looking).

Formas de recuperação

As perdas de crédito esperadas devem ser mensuradas com base no valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais (EAD) e os fluxos de caixa que o devedor espera receber tendo em consideração a abordagem de recuperação definida. Para o efeito, entende-se que existem dois métodos para apuramento da estimativa do valor a recuperar pelo Banco:

- Abordagem *Going Concern* (método da "continuidade da atividade" - abordagem via *cash flow*): pressupõe a continuidade das operações do cliente e que os *cash flows* futuros decorrentes da atividade desenvolvida pelo mesmo e/ou por outras entidades do grupo de clientes ligados entre si podem ser utilizados para reembolso da dívida. Nesta abordagem, podem igualmente ser considerados *cash flows* provenientes da alienação de ativos não *core* à atividade.

- Abordagem Gone Concern (abordagem via colateral): pressupõe que os *cash flows* gerados pela atividade não são suficientes para o cumprimento do serviço da dívida e/ou que os mesmos não podem ser estimados com fiabilidade, pelo que são considerados os fluxos de caixa decorrentes da execução/dação de garantias prestadas e/ou da liquidação/insolvência do cliente.

A tabela abaixo apresenta um conjunto de premissas que devem ser tidas em consideração para a escolha da abordagem de recuperação a adotar:

Abordagem Going concern	Aspeto a considerar	Abordagem Gone concern
A estratégia de recuperação da CCAMM passa pela expectativa de reembolso da dívida através do *cash flow* gerado pelo negócio.	Estratégia de recuperação privilegiada pela CCAMM	A estratégia de recuperação da CCAMM passa pela dação ou execução dos colaterais.
Pressupõem-se que os cash flows operacionais são suficientes para o cumprimento do serviço da dívida.	*Materialidade dos cash flows*	Os cash flows operacionais são insuficientes para o cumprimento do serviço da dívida.
Os cash flows operacionais são relevantes e podem ser estimados com fiabilidade (eg. existe informação financeira e a mesma encontra-se atualizada e fidedigna).	*Fiabilidade da informação*	Não existe informação financeira e/ou a mesma não se encontra atualizada ou os cash flows operacionais não podem ser estimados com fiabilidade.
Existe um baixo nível de colaterização da exposição.	*Nível de colaterização*	Elevado nível de colaterização da exposição, sendo a mesma fundamental para a geração de fluxos de caixa.

Adicionalmente, a abordagem de *gone concern* deverá ainda ser privilegiada em detrimento da abordagem *going concern* nas seguintes situações:

- caso a estimativa das perdas de crédito esperadas apurada tendo por base uma abordagem de going concern seja superior à estimativa apurada através da abordagem de gone concern (nomeadamente quando se tratam de exposições muito colaterizadas);
- o devedor encontra-se classificado como *non-performing* por um período relevante de tempo (superior a 2 anos).

ABORDAGEM GOING CONCERN

Este cenário compreende uma situação de recuperação dos valores em dívida através dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente. Esta análise poderá ser realizada com recurso às seguintes abordagens:

- "*Discounted Cash Flow*" - tal como definido nas *guidelines* do BCE previstos no exercício de *Asset Quality Review* de 2023, detalhados no "*Asset Quality Review – Phase 2 Manual*" datado de maio de 2023 - abordagem suportada num plano de negócios fiável e ajustado às expectativas de evolução da atividade do devedor;

- "*Two-step Discounted Cash Flow*" - tal como definido nas *guidelines* do BCE previstos no exercício de *Asset Quality Review* de 2023, detalhados no "*Asset Quality Review – Phase 2 Manual*" datado de maio de 2023 - abordagem suportada num *Discounted Cash Flow (Step 1)*, complementada com um *Terminal value (Step 2)*;
- "*Steady state*" - tal como definido nas *guidelines* do BCE previstos no exercício de *Asset Quality Review* de 2023, detalhados no "*Asset Quality Review – Phase 2 Manual*" datado de maio de 2023 - na ausência de um plano de negócios fiável, poderão ser utilizadas as últimas demonstrações financeiras disponíveis, com os ajustes que forem considerados necessários para apuramento do *cash-flow* operacional que será gerado para fazer face ao serviço da dívida.

ABORDAGEM GONE CONCERN

Na abordagem gone concern a recuperação dos valores em dívida será conseguida através de um cenário de dação em pagamento e/ou a execução dos colaterais afetos ao crédito concedido. Nesta abordagem apenas devem ser considerados colaterais reais elegíveis para efeitos do cálculo da imparidade.

A adoção de uma estratégia de gone concern deverá estar alinhada com a estratégia comercial e de recuperação definida para o cliente. Em específico, pressupõe-se que esta abordagem seja adotada para clientes onde a CCAM de Mafra não pretende manter relação de continuidade com o cliente, existindo consequências diretas ao relacionamento com o mesmo como seja a restrição na concessão de financiamento.

Para um devedor non-performing que se encontre em incumprimento há mais de 2 anos e para o qual não se perspetive a recuperação dos valores em dívida por outra via que não através da execução dos colaterais reais, salvo situações devidamente justificadas e aprovadas em sede de Conselho de Administração, a CCAM de Mafra deverá avançar com o acionamento do processo de execução via judicial.

Para um devedor non-performing que se encontre em incumprimento por um período significativo e para o qual não tenha existido qualquer recuperação dos valores em

dívida desde a data de entrada em incumprimento, entende-se que já não exista qualquer expectativa de recuperação pelo que deverá ser considerada uma perda total da exposição em dívida (100% da EAD). Para efeitos de avaliação do período significativo de incumprimento (Período de workout) considera-se o definido ao nível do modelo de imparidade para cada segmento, i.e.: há mais de 7 anos para os segmentos Empresas com garantia real hipotecária, há mais de 12 anos para Particulares com garantia real hipotecária, há mais de 10 anos para Particulares – Habitação; há mais de 4 anos para o segmento Empresas sem garantia real hipotecária e 2 anos se pertencer ao segmento Particulares sem garantia real hipotecária (conforme se encontra definido em Normativo interno).

Para apuramento do valor recuperável do colateral deverão ser tidos em consideração os seguintes aspetos:

- Registos de hipoteca e contratos de penhor;
- Existência de avaliações fiáveis, realizadas por peritos avaliadores independentes e competentes
- Necessidade de aplicação de *haircuts* ao valor da avaliação em função da antiguidade da avaliação e da liquidez do colateral;
- Período temporal a considerar para efeitos de desconto do colateral a fim de incorporar o prazo considerado para a materialização da venda e recebimento dos fundos;
- Custos de manutenção do colateral;
- Custos de venda do colateral; e
- Custos judiciais e legais e outros custos considerados relevantes para o processo de recuperação.

No manual operativo de análise individual de crédito apresenta-se mais detalhe dos critérios a considerar para o apuramento do valor recuperável do colateral em função dos aspetos acima referidos.

Para efeitos do apuramento do valor recuperável do colateral será avaliada a adequação do relatório e do valor da avaliação realizada pelo perito avaliador. Esta avaliação tem em consideração, entre outros aspetos: o método de avaliação, a informação e respetivas fontes utilizadas, os pressupostos considerados e a existência de eventuais condicionalismos ao

imóvel e à realização da própria avaliação. Sempre que algum destes aspetos for considerado desadequado deve solicitar-se uma nova avaliação.

TAXA DE DESCONTO

De acordo com o definido do parágrafo B5.5.33 da IFRS 9, para um ativo financeiro que esteja *impaired* na data de relato financeiro, a mensuração das perdas de crédito esperadas (calculadas quer por uma abordagem de cenário *gone concern* quer por *going concern*) deverão ser apuradas tendo em consideração o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

INCORPORAÇÃO DE INFORMAÇÃO FORWARD LOOKING

A mensuração das perdas de crédito esperadas deve ser efetuada considerando a informação sobre eventos passados e condições atuais, bem como informação prospetiva relativamente a previsões de condições económicas futuras. Uma vez que a norma IFRS 9 não define, em concreto, a forma como a componente *forward-looking* deve ser incorporada, cabe a cada instituição a definição dos respetivos critérios e metodologia de incorporação.

Tendo por base a última análise realizada ao parâmetro LGD, não foi identificada nenhuma variável macroeconómica estatisticamente explicativa que pudesse ser considerada para efeitos de incorporação de *forward looking* neste parâmetro. Consequentemente, para efeitos de quantificação da análise individual de crédito dos clientes classificados em *stage* 3, não são realizados ajustamentos de *forward looking* à metodologia de cálculo para apuramento do valor recuperável que já se encontra preconizada em Normativos Internos.

Análise coletiva de imparidade

Desta forma, a carteira foi segmentada tendo em conta as características de cada cliente, garantia e tipo de instrumento:

a) **O tipo de cliente (empresas e particulares)** - aplicada atribuindo diferentes PD's e LGD's aos contratos em função da tipologia do cliente associado;

b) **O tipo de garantia** (com garantia pessoal, com garantia real e sem garantia) – aplicada atribuindo diferentes valores de LGD em função do tipo de garantia associado ao contrato; e

c) **O tipo de instrumento** (descobertos, crédito a clientes e garantias bancárias) – aplicada através da adaptação da fórmula de cálculo a aplicar em função do produto.

Todas as operações de crédito que a CCAM Mafra conceda, ou tenha concedido, e que sejam apresentadas na sua carteira de crédito a clientes, acarreta o risco de o cliente deixar de cumprir com o plano de pagamentos. Por outras palavras, toda e qualquer operação de crédito tem uma probabilidade associada de entrar em incumprimento. Esta probabilidade poderá ser maior ou menor dependendo de um número de fatores.
Assim, a Probabilidade de Default (PD) é a probabilidade de uma operação (ou cliente) entrar em incumprimento num determinado período de tempo (ou num determinado momento do tempo) dentro de um horizonte específico de tempo, tendo por base o estado da operação/ cliente no início do período de observação.

O cálculo das PDs obtém-se através da observação do comportamento histórico de várias operações, de forma a obtermos um universo representativo da carteira. Assim, a metodologia considerou um período histórico de janeiro de 2011 a junho de 2024.

A metodologia subjacente ao modelo do parâmetro de risco LGD (Loss Given Default) assenta na contabilização dos fluxos de recuperação observados. Os fluxos de recuperação observados resultam de um conjunto de perfis que têm em consideração cash-flows obtidos através de liquidações, reestruturações, curas, execução e venda de imóveis e variações de saldo observadas.
Assim, o parâmetro *Loss Given Default* (LGD) é composto pelas seguintes componentes:

- Probabilidade de cura;
- Taxa de perda de eventos de default curados; e
- Taxa de perda de eventos de default não curados.

Importa salientar que os eventos de cura são incorporados, no cálculo de LGDs, através da consideração da probabilidade de cura e da taxa de perda de eventos de default curados.

Para efeitos de cálculo do parâmetro de risco, a CCAM de Mafra considera um período histórico compreendido entre 1 de janeiro de 2011 e 30 de junho de 2024.

Assim, de acordo com a IFRS 9, o processo de cálculo das perdas esperadas tem em conta toda a informação disponível, tanto histórica como informação económica atual e futura (Forward-Looking) e tem por base os dois tipos de análise referidos anteriormente (Análise Individual e Análise Coletiva).

A Análise Coletiva efetua uma análise através de grupos homogêneos de risco e de métodos estatísticos.

O cálculo da perda de crédito esperada coletiva é realizada por via da projeção dos cash-flows futuros de cada operação onde são aplicados um conjunto de parâmetros de risco tais como: CCF (Credit Conversion Factor), BM (Behaviour Maturity), LGD (Loss Given Default) e PD (Probability of Default).

Contudo, há uma distinção entre o cálculo das perdas esperadas de operações em que se verifica um aumento significativo no nível de risco de crédito (stage 2) ou com evidência objetiva de imparidade (stage 3) e operações que se encontram classificadas em stage 1. Para os contratos que se encontrem classificados em stage 2 ou 3, é considerada uma perda esperada lifetime, enquanto para os contratos em stage 1, é calculada uma perda esperada a 12 meses.

i) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.

Os procedimentos instituídos relativamente a mutuários particulares em incumprimento decorrem do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro (alterado pelo Decreto-Lei nº 70º-B/2021, de 6 de Agosto) - PARI/PERSI.

Inserido neste regime é também monitorizado o grau de risco interno, nomeadamente a existência de indícios de dificuldades financeiras, que podem justificar a necessidade e/ou pertinência de medidas de reestruturação ainda anteriores ao efetivo incumprimento.

Para os mutuários que sejam pessoas coletivas é efetuado o mesmo tipo de acompanhamento.

j) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente.

O apuramento da ECL em base individual corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos financeiros contratuais devidos pelo cliente e o valor recuperável estimado, sendo, posteriormente, determinada a taxa de imparidade do cliente, a qual corresponde à proporção da perda de crédito apurada, face ao montante de exposição em risco à data de incumprimento (Exposure at default, EAD).

Sempre que, através da análise individual, seja apurada uma imparidade ou mesmo uma imparidade nula (dado que a imparidade individual apenas é atribuída aos clientes classificados em stage 3), é comparada com a imparidade do modelo coletivo do stage anterior, ou seja, comparada com a imparidade de stage 2 do modelo coletivo, sendo atribuído o maior montante de imparidade dos dois modelos.

O cálculo da perda de crédito esperada coletiva é realizada por via da projeção dos cash-flows futuros de cada operação onde são aplicados um conjunto de parâmetros de risco tais como: CCF (Credit Conversion Factor), BM (Behaviour Maturity), LGD (Loss Given Default) e PD (Probability of Default).

Contudo, há uma distinção entre o cálculo das perdas esperadas de operações em que se verifica um aumento significativo no nível de risco de crédito (stage 2) ou com evidência objetiva de imparidade (stage 3) e operações que se encontram classificadas em stage 1. Para os contratos que se encontrem classificados em stage 2 ou 3, é considerada uma perda esperada lifetime, enquanto para os contratos em stage 1, é calculada uma perda esperada a 12 meses.

k) Identificação do stage de imparidade

A IFRS 9 e a Carta Circular do Banco de Portugal (CC_62_2018) estabelecem princípios para classificar as operações e ativos de um banco conforme o risco de crédito associado. Estas consideram três níveis de risco, conhecidos como "stages", que são determinados pela deterioração do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Esses stages são utilizados para calcular a perda esperada de crédito (ECL).

***Stage* 3:**

- Exposições classificadas em *default*;
- Exposições de Análise Individual consideradas como *stage* 3.

***Stage* 2:**

- Exposições em que se considera existir um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial do crédito.;
- Exposições de Análise Individual da qual se concluiu pelo *stage* 2.

***Stage* 1:**

Operações regulares, que não apresentam critérios para classificação em *stage* 2 ou 3.

Critérios de marcação em Stage 2

Para determinar o aumento significativo do risco de crédito, isto é, *stage* forem considerados os seguintes indicadores:

1. Dias em atraso superior a 30;
2. Soma do montante vencido mais abatido na CRC superior a 1% da exposição patrimonial do cliente;
3. Operações reestruturadas por dificuldades financeiras que não se enquadram em *default*;
4. Presença na lista de utilizadores de risco;
5. Para além destes critérios, tal como definido na IFRS 9 foi implementado um critério quantitativo para mensurar a deterioração do risco de crédito do respetivo devedor/contrato. Dado que a Caixa não dispõe de um mecanismo de captura das Probabilidades de *Default* na origem, procurou-se capturar o SICR via variação de *scoring* em conjunto com as recomendações definidas no AQR, considerando os seguintes critérios:

Variação do *scoring* na origem - Dado que os *scorings* atualmente utilizados têm por base uma PD associada, desenvolveu-se uma matriz de transição, baseada nas respetivas probabilidades de incumprimento do modelo de *scoring,* captando as variações superiores a 200%. Desta forma é possível determinar deteriorações do risco de crédito tendo por base o *scoring* aplicando respetivamente o critério da EBA do *threefold*, isto é, os 200% de variação face à origem.

Scoring		Atual									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Na origem	1										
	2	-33%									
	3	-100%	-100%								
	4	-167%	-100%	-33%							
	5	-300%	-200%	-100%	-50%						
	6	-700%	-500%	-300%	-200%	-100%					
	7	-967%	-700%	-433%	-300%	-167%	-33%				
	8	-1500%	-1100%	-700%	-500%	-300%	-100%	-33%			
	9	-3100%	-2300%	-1500%	-1100%	-700%	-300%	-200%	-100%		
	10	-3900%	-2900%	-1900%	-1400%	-900%	-400%	-275%	-150%	-25%	

Matriz de transição de scoring que leva a passagem para stage 2 quando a variação de scorings implica uma variação de PDs em mais de 200%.

PD atual forward-looking ("PD FwL") superior a 20%, passagem para stage 2 quando a PD FwL é superior a 20% (segmento empresas e revolving) e simultaneamente existiu degradação de scoring, independentemente da magnitude da variação.

Critérios de marcação em Default

Critérios considerados na marcação de operações em *default*:

1. **Dias em atraso** superiores a 90 quando estes ultrapassam os níveis de materialidade:
2. **Empresas**: 500€ e Particulares: 100€ ou Montante vencido superior a 1% da exposição do cliente;
3. **Duplas reestruturações** por dificuldades financeiras num espaço temporal inferior a 24 meses (período de quarentena de RDFs);

4. Aquando da reestruturação por dificuldades financeiras, existência de dias em atraso superiores a 30;
5. **Reestruturações Urgentes** - Reestruturações por dificuldades financeiras que resultem numa redução das obrigações financeiras em montantes superiores a 1%. Isto é, operações reestruturadas por dificuldades financeiras em que a diferença entre o valor atual dos *cash-flows* futuros pré-reestruturação e pós-reestruturação é superior a 1%. Neste caso, a operação é classificada como reestruturação urgente, passando para *stage* 3;
6. **Clientes insolventes;**
7. **Crédito abatido ao ativo;**
8. **Clientes em contencioso;**
9. **Clientes com penhoras** (trigger mantém-se ativo durante 12 meses);
10. **Descobertos não autorizados;**
11. **Pulling Effect** - Aquando da exposição do cliente com dias em atraso superiores a 90 e a exposição vencida na CRC ultrapasse 20% da sua exposição total, as outras exposições do cliente são alvo de *pulling effect*;
12. **Contágio** - Quando uma operação de não retalho se encontra em *stage* 3, todas as operações do cliente são contagiadas.

Critérios de desmarcação

Para efeitos da desmarcação são considerados os seguintes critérios:

- **Quarentena de reestruturados por dificuldades financeiras:**

Segundo o artigo 47b da CRR, o contrato é desmarcado de reestruturado por dificuldades financeiras quando se verificam os seguintes critérios:

– Pagamentos regulares de capital e juros durante pelo menos metade do período probatório, num valor cumulativo equivalente a, pelo menos, metade do montante de

capital que seria devido se fosse aplicado um plano de pagamento de prestações constantes;

- Nenhuma das exposições do devedor se encontra vencida há mais de 30 dias durante o período probatório;
- Decorreu um período mínimo de 2 anos desde a data em que a exposição diferida voltou a ser considerada produtiva.

Quando o contrato se enquadra num reestruturado por dificuldades financeiras em *default*, prévio ao cumprimento dos critérios definidos supra, deve cumprir a seguinte quarentena em *stage* 3:

- Período probatório de 12 meses de marcação em *default* que inicia quando foram aplicadas as medidas de reestruturação ou aquando do término do período de carência, caso aplicável;
- O período probatório reinicia caso a operação apresente dias em atraso superiores a 30;

- **Desmarcação de quarentenas de *stage* 3:**

A desmarcação de operações em *stage* 3, que não se enquadram em reestruturados por dificuldades financeiras, inclui um período de cura de 3 meses, de acordo com a Nova Definição de *Default* da EBA. Este período reinicia caso se verifique algum critério de *default*.

l) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.

O cálculo da perda de crédito esperada coletiva é realizada por via da projeção dos cash-flows futuros de cada operação onde são aplicados um conjunto de parâmetros de risco tais como: CCF (*Credit Conversion Factor*), BM (*Behaviour Maturity*), LGD (*Loss Given Default*) e PD (*Probability of Default*).

Contudo, há uma distinção entre o cálculo das perdas esperadas de operações em que se verifica um aumento significativo no nível de risco de crédito (*stage* 2) ou com evidência

objetiva de imparidade (*stage* 3) e operações que se encontram classificadas em *stage* 1. Para os contratos que se encontrem classificados em *stage* 2 ou 3, é considerada uma perda esperada *lifetime*, enquanto para os contratos em *stage* 1, é calculada uma perda esperada a 12 meses.

De seguida, é apresentada a metodologia de apuramento das perdas esperadas (*expected credit loss*) considerando os três possíveis stages para classificação dos contratos:

- **Stage 1:**

$$ECL = \sum_{i=t}^{Min(12,T)} \frac{EAD_i \times LGD_0 \times SR_{i-1} \times PD_i}{(1+r)^i}$$

$EAD_i = Exposição\ no\ período\ i$

$LGD_0 = Estimativa\ da\ perda\ depois\ de\ default.$[7]

$PD_i = Probabilidade\ de\ entrar\ em\ default\ no\ período\ i.$

$SR_{i-1} = Probabilidade\ acumulada\ de\ não\ ter\ entrado\ em\ default\ até\ ao\ período\ -1.$

$r = taxa\ de\ juro\ efetiva\ mensal.$

$t = mês\ de\ referência.$

$(T, 12) = mínimo\ entre\ a\ maturidade\ residual\ do\ contrato\ ou\ 12\ meses.$[8]

- **Stage 2:**

$$ECL = \sum_{i=t}^{T} \frac{EAD_i \times LGD_0 \times SR_{i-1} \times PD_i}{(1+r)^i}$$

$EAD_i = Exposição\ no\ período\ i$

$LGD_0 = Estimativa\ da\ perda\ depois\ de\ default.$[9]

$PD_i = Probabilidade\ de\ entrar\ em\ default\ no\ período\ i.$

$SR_{i-1} = Probabilidade\ acumulada\ de\ não\ ter\ entrado\ em\ default\ até\ ao\ período\ i-1.$

$r = taxa\ de\ juro\ efetiva\ mensal.$

[7] *Como a operação não se encontra em default, a LGD corresponde é do momento 0*

[8] *Em stage 1, apenas se calculam as perdas esperadas dos primeiros 12 meses.*

[9] *Como a operação não se encontra em default, a LGD correspondente é do momento 0.*

$t = mês\ de\ referência.$

$T = maturidade\ residual\ do\ contrato.$

- **Stage 3:**

$$ECL = EAD \times LGD_i$$

$$EAD = Exposição\ total\ da\ operação$$

LGD_i $= Estimativa\ da\ perda\ depois\ de\ default.\ O\ momento\ i\ é\ o\ nº\ de\ meses\ que\ a\ operação\ se\ encontra\ em\ default.$

EAD: Exposure at Default

$$EAD = MAX\ (\ (Capital\ vencido + Capital\ vincendo + juros\ vencidos + juros\ mensualizados + valor\ não\ utilizado \times CCF) - G)\ ;0)$$

$G = Valor\ das\ garantias\ financeiras$

$CCF = Credit\ Conversion\ Factor$

SR: Survival Rate

$$SR_K = SR_{K-1} \times (1 - PD_K), sendo\ que\ SR_1 = 100\%$$

$\boldsymbol{PD} = Probabilidade\ de\ incumprimento$

Projeção de cash-flows

O procedimento para a projeção dos cash-flows vai depender do tipo de prestação de cada operação. Estas podem ser:

- Capital Constante;
- Prestações constantes.

Para o tipo de prestações de capital fixo, o valor do capital a considerar todos os meses será o montante em exposição a dividir pelo número de meses até à maturidade do contrato. A prestação corresponderá à soma entre o montante de capital e juros respeitantes a esse mês. Para o tipo de prestações fixas, o valor da prestação a considerar todos os meses será fixa e corresponderá à soma entre o montante de capital e juros, que irão alterar ao longo dos meses.

Incorporação Forward-Looking (FwL)

A IFRS 9 refere que a informação sobre o risco de crédito deve incluir não só informações relativas a créditos vencidos, mas também todas as informações de crédito relevantes, incluindo informação macroeconómica prospetiva, a fim de se estimar o resultado do reconhecimento das perdas de crédito esperadas ao longo da vida quando tiver havido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial a nível de cada instrumento (IFRS9 B5.5.4).

As PDs finais consideradas para os diferentes segmentos incorporam a informação macroeconómica prospetiva, tendo essa incorporação sido resultado da análise e identificação de variáveis macroeconómicas considerados no desenvolvimento de regressões referentes a cada um dos segmentos considerados.

Para efeito de identificação das variáveis macroeconómicas a serem consideradas, teve-se em consideração a suficiência e a existência de informação quer histórica e quer prospetivas de pelo menos três anos. Após a análise de possíveis fontes de informação, foi considerada como fonte externa de informação o Banco de Portugal (BdP) e o Banco Central Europeu (BCE), tendo em conta não só a tempestividade da informação disponível (histórica e projeções) mas também a credibilidade e a fiabilidade da mesma.

Assim sendo foram consideradas as seguintes variáveis, estando na tabela abaixo informação relativa às datas de referência consideradas, quer para o histórico e quer para as projeções.

Variáveis	Descrição	Última data do histórico
PIB TVH	Taxa de variação homóloga PIB	31/12/2023
IHPC TVH	Taxa de variação homóloga IHPC	31/12/2023
Euribor 3M	TBA calculada a partir das EURIBOR 3 meses	31/12/2023
Taxa desemprego	Taxa de desemprego 16 a 74 anos	31/12/2023

O cálculo das perdas esperadas incorpora não só informação económica atual, como também informação prospetiva. Para contemplar esta informação, são criados dois cenários possíveis: um base e um pessimista. A obtenção destes cenários destina-se a garantir que o cálculo de perdas esperadas reflita eventos passados, condições atuais e previsões das condições económicas futuras (IFRS9 5.5.17).

Complementarmente, importa salientar que cada um dos cenários será ponderado pela sua probabilidade de ocorrência de modo a obter a estimativa de perda final.

Assim, a imparidade ponderada final será:

$$ECL_{final} = PO \times ECL_O + PB \times ECL_B + PP \times ECL_P$$

$\boldsymbol{PO} = probabilidade\ de\ ocorrência\ do\ cenário\ otimista$
$\boldsymbol{ECL_O} = perdas\ calculadas\ pelo\ cenário\ otimista$
$\boldsymbol{PB} = probabilidade\ de\ ocorrência\ do\ cenário\ base$
$\boldsymbol{ECL_B} = perdas\ calculadas\ pelo\ cenário\ base$
$\boldsymbol{PP} = probabilidade\ de\ ocorrência\ do\ cenário\ pessimista$
$\boldsymbol{ECL_P} = perdas\ calculadas\ pelo\ cenário\ pessimista$

As ponderações aplicadas a cada um dos cenários macroeconómicos são as seguintes:

- Cenário Base: **60%**
- Cenário Pessimista: **20%**
- Cenário Otimista: **20%**

O estudo da Moody's[10] refere uma *Average Approach* de 20-60-20, com a possibilidade do peso dos cenários otimista e pessimista poder variar 10 p.p.

Na sequência do apuramento da ECL em base individual, e o mesmo se encontra relacionado apenas aos créditos de clientes que se encontram classificados em stage 3, e ao apuramento da ECL em base coletiva para os créditos classificados igualmente com a mesma classificação, a CCAM de Mafra analisou e considerou que estas exposições em termos prudenciais são posições em risco da classe em 'Exposures in default' em que as imparidades atribuídas a estas exposições deveriam representar pelo menos de 20% da respetiva posição em risco, a Instituição procedeu a um add on para garantir que estas exposições tenham uma taxa de cobertura mínima 20%.

m) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.

Foram realizadas análises de sensibilidade com base em cenários extremamente adversos, em que a PD e LGD são fortemente agravadas, provocando um aumento significativo da imparidade, concluindo que os cenários adversos não colocam em risco o cumprimento dos rácios, nomeadamente o Rácio CET1 e o Rácio de Alavancagem.

[10] *https://www.moodys.com/web/en/us/insights/resources/deconstructing-scenario-weights-for-cecl.pdf*

Divulgações quantitativas:

a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento.

31/12/2024	Exposição	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho		
Finalidades:		
- Empresas	53 637 272 €	3 036 184 €
- Habitação	35 557 902 €	936 980 €
- Consumo	2 457 372 €	81 044 €
- Outras	13 323 347 €	692 316 €
Extrapatrimoniais		
Garantias Bancárias	2 658 091 €	378 337 €
Compromissos irrevogaveis	18 011 287 €	675 320 €
Total	125 645 271 €	5 800 181 €

31/12/2023	Exposição	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho		
Finalidades:		
- Empresas	54 063 038 €	2 685 001 €
- Habitação	32 487 102 €	1 542 844 €
- Consumo	2 066 655 €	174 810 €
- Outras	13 937 814 €	678 344 €
Extrapatrimoniais		
Garantias Bancárias	1 510 061 €	14 983 €
Compromissos irrevogaveis	13 070 362 €	242 621 €
Total	117 135 031 €	5 338 602 €

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção.

	Segmento - Carteira de Retalho											
Finalidades	Empresas			Habitação			Consumo			Outras		
Ano de produção	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída	Número de Operações	Montante	Imparidade constituída
2014 e anteriores	103	1 828 441 €	89 747 €	182	8 791 726 €	411 888 €					3 939 651 €	347 010 €
2015	15	589 186 €	31 647 €	6	185 495 €	2 595 €					190 979 €	4 793 €
2016	18	1 392 015 €	150 436 €	11	1 062 667 €	15 574 €	2	11 642 €	322 €	322	103 344 €	2 303 €
2017	26	3 174 787 €	263 083 €	9	663 274 €	9 415 €	3	18 110 €	487 €	487	413 724 €	7 591 €
2018	30	3 862 639 €	289 772 €	25	2 822 992 €	84 777 €	2	15 218 €	430 €	430	1 006 082 €	26 974 €
2019	30	2 105 908 €	97 543 €	27	1 931 512 €	32 990 €	9	51 620 €	1 919 €	1919	730 480 €	59 716 €
2020	37	3 701 109 €	215 813 €	26	3 048 179 €	63 364 €	22	130 647 €	3 688 €	3688	957 766 €	110 109 €
2021	55	3 902 525 €	252 538 €	37	4 032 058 €	84 976 €	30	155 592 €	6 530 €	6530	1 324 186 €	30 865 €
2022	55	18 970 300 €	856 254 €	28	4 443 196 €	78 760 €	54	504 532 €	20 195 €	20195	1 200 620 €	24 354 €
2023	47	5 324 722 €	312 754 €	24	3 021 855 €	72 989 €	67	590 414 €	17 341 €	17341	1 749 430 €	31 753 €
2024	71	8 785 639 €	476 596 €	47	5 554 948 €	79 653 €	83	979 597 €	30 132 €	30132	1 707 086 €	46 848 €
Total	487	53 637 272 €	3 036 184 €	422	35 557 902 €	936 980 €	272	2 457 372 €	81 044 €	81044	13 323 347 €	692 316 €

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento.

	Análise Individual		Análise Coletiva	
Segmento	Exposição Total	Imparidade Total	Exposição Total	Imparidade Total
Carteira de Retalho				
Finalidades:				
- Empresas	36 976 546 €	2 168 219 €	16 660 726 €	867 965 €
- Habitação	2 358 516 €	253 042 €	33 199 386 €	683 939 €
- Consumo			2 457 372 €	81 044 €
- Outras	2 836 923 €	332 137 €	10 486 424 €	360 179 €
Extrapatrimoniais				
Garantias Bancárias	1 776 786 €	255 059 €	9 123 237 €	283 656 €
Compromissos irrevogaveis	8 888 051 €	391 664 €	881 305 €	123 278 €
Total	52 836 821 €	3 400 120 €	72 808 450 €	2 400 061 €

d) Rácio LTV

LTV	2024	
	Exposição Total	Imparidade
Menos 50%	59 481 083,60 €	2 424 620,14 €
51% - 70%	18 363 418,89 €	831 053,55 €
71% - 90%	15 512 559,73 €	722 256,52 €
91% - 100%	5 130 743,89 €	249 779,97 €
> 100%	0,00 €	0,00 €
TOTAL	98 487 806,11 €	4 227 710,18 €

Este quadro apenas incorpora os créditos com garantia hipotecaria.

e) **Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade.**

	Exposição 31/12/2024			Exposição 31/12/2023		
Ativo	Número de Imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilistico	Número de Imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilistico
Terreno						
Urbano	1	306 300 €	100 258 €	1	340 000 €	100 258 €
Rural	3	99 873 €	79 840 €	3	106 000 €	79 840 €
Edificios em desenvolvimento						
Comerciais						
Habitação						
Outros						
Edificios construidos						
Comerciais						
Habitação						
Outros	2	43 400 €	34 450 €	3	42 300 €	40 850 €
Outros						
Total	6	449 573 €	214 548 €	7	488 300 €	220 948 €

(Para efeitos de preenchimento deste quadro consideramos o valor liquido contabilistico dos activos)

Tempo decorrido desde a dação / execução	< 1 ano	> = 1 ano e < 2,5 anos	> = 2,5 anos e < 5 anos	> = 5 anos	Total Valor contabilistico
Terreno					
Urbano				€ 100 258	€ **100 258**
Rural		€ 59 840		€ 20 000	€ **79 840**
Edificios em desenvolvimento					
Comerciais					
Habitação					
Outros					
Edificios construidos					
Comerciais					
Habitação					
Outros				€ 34 450	€ **34 450**
Outros					
Total					€ 214 548

(Para efeitos de preenchimento deste quadro consideramos o valor liquido contabilistico dos activos)

f) Distribuição da carteira de crédito medida por stages

	2024			
	ECL 12 meses	LECL com imparidade de crédito	Originados ou criados em imparidade	Total
	Performing Loans - Stage 1	Performing Loans - Stage 2	Non-Performing Loans	
Exposição de Crédito	94 613 785 €	26 216 032 €	4 815 454 €	117 135 031 €
Saldo inicial Imparidade (1/jan)	823 328 €	2 949 690 €	1 565 585 €	5 338 602 €
Transferência para Stage1	NA	-1 668 991 €	-233 670 €	-1 902 661 €
Transferência para Stage2	-55 065 €	NA	-602 348 €	-657 413 €
Transferência para Stage3	-36 865 €	-77 071 €	NA	-113 936 €
Variação Anual, por stage	2 133 743 €	336 732 €	665 114 €	3 135 589 €
Saldo final (31/12)	2 865 141 €	1 540 359 €	1 394 681 €	5 800 181 €

g) Distribuição das Responsabilidades

2024	Performing Loans - Stage 1		Performing Loans - Stage 2		Non-Performing Loans	
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade	Exposição Total	Imparidade
Crédito a Clientes	**78 401 677 €**	**2 140 926 €**	**21 948 378 €**	**1 282 905 €**	**4 625 837 €**	**1 322 694 €**
Empresas	35 238 475 €	1 455 591 €	16 107 664 €	1 065 678 €	2 291 132 €	514 916 €
Habitação	30 424 368 €	431 686 €	3 761 300 €	141 980 €	1 372 233 €	363 315 €
Consumo	2 363 702 €	69 273 €	81 844 €	3 789 €	11 826 €	7 982 €
Outras	10 375 131 €	184 376 €	1 997 570 €	71 458 €	950 646 €	436 481 €
Extrapatrimoniais	**16 212 108 €**	**724 216 €**	**4 267 654 €**	**257 454 €**	**189 616 €**	**71 987 €**
Garantias	2 109 448 €	281 374 €	514 377 €	76 848 €	34 266 €	20 115 €
C. Irrevogáveis	14 102 660 €	442 841 €	3 753 276 €	180 606 €	155 351 €	51 872 €
Total	94 613 785 €	2 865 142 €	26 216 032 €	1 540 359 €	4 815 454 €	1 394 681 €

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Introdução

Em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL (adiante designada por CCAM ou Instituição), o Conselho Fiscal apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora da CCAM no exercício de 2024 e emite o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados do referido exercício.

Responsabilidades

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a implementação e manutenção dum sistema de controlo interno no sentido de garantir a eficiente condução da atividade na base da aderência às políticas de gestão em cumprimento da lei, normas e regulamentos, internos e das Autoridades de Supervisão, são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao Conselho Fiscal incumbe a responsabilidade de examinar os registos contabilísticos das operações bem como as respetivas Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, em conformidade com as disposições legais, estatutárias, normativas e regulamentares em vigor, e expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras baseada no exame realizado.

Âmbito

No exercício de 2024, e no âmbito do desempenho das nossas atribuições e competências, acompanhámos a atividade da CCAM através de reuniões de trabalho com o Conselho de Administração e com os serviços, da participação nas reuniões alargadas, da informação regularmente disponibilizada e de outra diretamente solicitada aos serviços, tendo realizado várias reuniões periódicas.

Procedemos ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, no âmbito das suas funções, relativamente à auditoria das Demonstrações Financeiras de 2024, informações obtidas em reuniões de trabalho e através do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, que nos foi dirigido por esta entidade, em 26 de março de 2025, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Acompanhámos ainda a forma como os Revisores Oficiais de Contas desempenharam as suas funções legais e estatutárias e concluímos que se foram cumpridos os requisitos que determinaram a contratação dos seus serviços.

Comprovámos o cumprimento das normas aplicáveis à contabilização das operações, apreciámos a adequacidade das políticas contabilísticas adotadas e a respetiva divulgação e examinámos o Relatório de Gestão (Relatório do Conselho de Administração) e as Demonstrações Financeiras do exercício, que compreendem o Balanço (que evidencia um ativo líquido de 385.964.258 euros e um total do capital próprio de 39.275.933 euros, incluindo um resultado do exercício de 2.019.376 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas Anexas às Demonstrações Financeiras.

Ao terminar gostaríamos de expressar o nosso agradecimento pelo excelente, oportuno e continuado apoio que recebemos por parte do Conselho de Administração, dos Serviços e do Revisor Oficial de Contas.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras,

apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2024.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Mafra, 26 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos – Presidente

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Vogal

Dra. Ana Sara C. H. Ferreira Calvão Silva – Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CAIXA AGRÍCOLA
de MAFRA

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, C.R.L. ("CCAM de Mafra"), que compreendem a Demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 385.964.258 euros e um total de capital próprio de 39.275.933 euros, incluindo um resultado líquido de 2.019.376 euros), as demonstrações individuais de resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira individual da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, C.R.L. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa individuais relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes da CCAM de Mafra nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS

bsi ISO 23301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acede a www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a cause 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.000,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes e provisões para garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis (Notas 1.C.1, 1.C.2, 1.C.3, 19 e 27)	
As perdas acumuladas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e as provisões para garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis ("perdas por imparidade para risco de crédito") registadas pela CCAM de Mafra em 31 de dezembro de 2024 ascendem a 4 746 524 euros e a 1.053.657 euros, respetivamente. As perdas por imparidade para risco de crédito representam a melhor estimativa do órgão de gestão da CCAM de Mafra das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração os requisitos da IFRS 9 – "Instrumentos financeiros". As perdas por imparidade são determinadas através de análise individual para clientes de elevada exposição e/ou risco e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade individual e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na secção "Principais políticas contabilísticas" do Anexo às demonstrações financeiras. A determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que a CCAM de Mafra espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos.	Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram: • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela CCAM de Mafra no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito. • Análise, à luz dos requisitos definidos pela IFRS 9, da razoabilidade da metodologia implementada pela CCAM de Mafra. • Revisão da reconciliação entre os inventários de operações de crédito e respetiva imparidade que constam da solução informática de suporte ao cálculo das perdas por imparidade e os correspondentes saldos contabilísticos. • Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela CCAM de Mafra, a qual incluiu as maiores exposições, bem como exposições selecionadas aleatoriamente. • Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade para risco de crédito registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos da CCAM de Mafra sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e também das intenções do órgão de gestão relativas à gestão e detenção futura desses créditos.

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes e provisões para garantias prestadas e linhas de crédito irrevogáveis (Notas 1.C.1, 1.C.2, 1.C.3, 19 e 27)	
As perdas por imparidade para risco de crédito determinadas no âmbito da análise coletiva baseiam-se num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente características das operações, classificação das exposições creditícias em *stages*, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial e de indícios de imparidade, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de incumprimento e taxas de perda em caso de incumprimento (loss given default), e a definição de cenários macroeconómicos e suas probabilidades de ocorrência. Diferentes metodologias, julgamentos ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito. Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, bem como a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras individuais da CCAM de Mafra, as perdas por imparidade para risco de crédito foram identificadas como sendo uma matéria relevante de auditoria.	• Ao nível da imparidade coletiva: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade coletiva e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela CCAM de Mafra; (ii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iii) validação numa base de amostragem dos *inputs* utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco e do valor dos colaterais considerados na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito. • Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

PA

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais anexas referem-se à atividade da CCAM de Mafra a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 1.C.20, as participações financeiras em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são registadas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras individuais anexas não incluem o efeito da consolidação integral, nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado. Na Nota 23 é dada informação adicional sobre as entidades filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da CCAM de Mafra de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da CCAM de Mafra se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da CCAM de Mafra.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;

PA

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da CCAM de Mafra;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da CCAM de Mafra para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a CCAM de Mafra descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento da CCAM de Mafra, não identificámos incorreções materiais.

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da CCAM de Mafra pela primeira vez na assembleia geral de associados realizada em 14 de dezembro de 2018, para um mandato compreendido entre 2019 e 2021. Na assembleia geral de associados realizada em 16 de dezembro de 2021 fomos nomeados para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2024. Na assembleia geral de associados realizada em 19 de dezembro de 2024 fomos nomeados para um terceiro mandato compreendido entre 2025 e 2027;

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras individuais. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude;

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da CCAM de Mafra nesta mesma data;

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à CCAM de Mafra durante a realização da auditoria.

Lisboa, 26 de março de 2025

Paulo Antunes

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2025/06/13
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 4.4. Relatório e Contas do Ano de 2024 – Associações. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno 2025/15647, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como o despacho do Exmo. Sr. Presidente, datados de 6 de junho de 2025, devidamente instruídos com os documentos a que a mesma se refere. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios e Contas do Ano de 2024 das entidades ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho; Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras; Associação QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, e deliberou remetê-los à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: dos vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: ...

Abstenções: ...

Declarações de voto: ...

ASSINATURAS:

ANEXO V

4.4.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a presente informação.

06/06/2025

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação. Submeto à consideração superior.

06/06/2025

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

À reunião,

06/06/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/15647

ASSUNTO: Relatórios e Contas do Ano de 2024 - Associações

No âmbito das suas atividades, as seguintes entidades detidas pelo Município de Mafra apresentaram os seus Relatórios e Contas do ano de 2024:

- ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
- Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras;
- Associação QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses.

Face ao exposto e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se submetam os referidos relatórios, para conhecimento do Órgão Executivo e Deliberativo.

À Consideração Superior

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

RELATÓRIO E CONTAS 2024

ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES

ÍNDICE

Caracterização da ANMP e sua atividade 3

Análise económico-financeira 5

Anexo ao Balanço e às Demonstrações Financeiras 16

Balanço 25

Demonstração de Resultados 26

Demonstração de Fluxos de Caixa 27

Demonstração das alterações de Capital Próprio 28

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DA ANMP RESPEITANTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. CARACTERIZAÇÃO DA ANMP E DA SUA ACTIVIDADE

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de utilidade pública, tendo sido constituída através de escritura pública em 22 de fevereiro de 1985.

A ANMP rege-se pelos seus Estatutos e subsidiariamente pelas competentes disposições do Código Civil. Pela sua natureza jurídica esta Associação encontrava, até ao final do ano de 2009, o seu enquadramento contabilístico no Plano Oficial de Contabilidade – **POC**, atualmente revogado pelo Sistema de Normalização Contabilístico, com efeitos no exercício em análise.

A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial:

- A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania;
- A realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros;
- O desenvolvimento de ações de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local;
- A troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros;
- A representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.

Os membros da ANMP

São membros da ANMP os Municípios Portugueses e Associações de Municípios que declarem aderir à Associação mediante deliberação do órgão executivo e aprovação pelo órgão deliberativo.

Nas realizações da ANMP poderão participar, sem direito a voto, representantes de autarquias ou coletividades territoriais afins de países de língua oficial portuguesa.

Os Órgãos da ANMP

Os órgãos da Associação Nacional de Municípios Portugueses são:

- Congresso Nacional, órgão máximo composto por 3 delegados de cada Município;
- Conselho Geral, órgão deliberativo entre Congressos;
- Conselho Diretivo, órgão executivo;
- Conselho Fiscal, que tem por incumbência o controlo e fiscalização no domínio financeiro e patrimonial;
- Conselho Consultivo.

Organização Interna

A atividade diária da ANMP é desenvolvida a partir da sua sede nacional, localizada em Coimbra, onde funcionam os seguintes serviços:

- Secretário-Geral (SG) é o responsável pela direção dos serviços da ANMP, pela gestão corrente dos seus assuntos administrativos e financeiros e pela direção dos seus recursos técnicos e humanos;
- Gabinete de Apoio Secretário-Geral;
- Secretário-Geral Adjunto;
- Assessoria de Comunicação e Imagem;
- Gabinete de Ambiente, Ordenamento e Gestão de Recursos Humanos;
- Gabinete de Financiamento Local;
- Gabinete Jurídico, da Descentralização e Área Social;
- Gabinete de Informática e Digitalização;
- Gabinete de Relações Internacionais, Secções e Eventos;

A ANMP mantém em funcionamento uma delegação em Lisboa, para apoio aos seus associados.

2. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

RENDIMENTOS

Euros

Rubricas	2024 (b)	2023 (a)
Prestações de Serviços	1.766.938,63	1.849.462,79
Subsídios à Exploração	----------	----------
Reversões de Provisões	----------	----------
Outros Rendimentos e Ganhos	27.126,76	195.500,00
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	35.840,40	6.065,19
Total	**1.829.905,79**	**2.051.027,98**

Os rendimentos da ANMP incluem:

- Rendimentos de quotizações de associadas, inscrições em congressos, seminários e outras organizações da ANMP;
- Rendimentos provenientes de outros proveitos suplementares tais como apoios recebidos para a realização de eventos e outras iniciativas da ANMP;
- Juros e outros rendimentos similares;
- Rendimentos relacionados com exercícios findos.

COMPOSIÇÃO DOS RÉDITOS

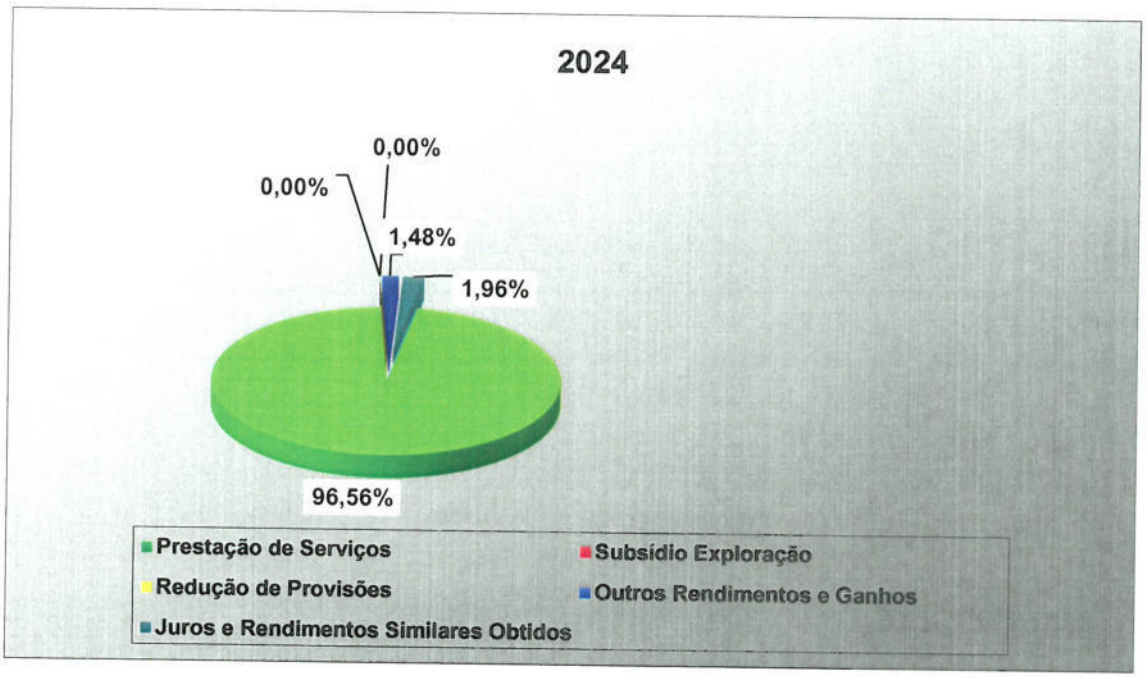

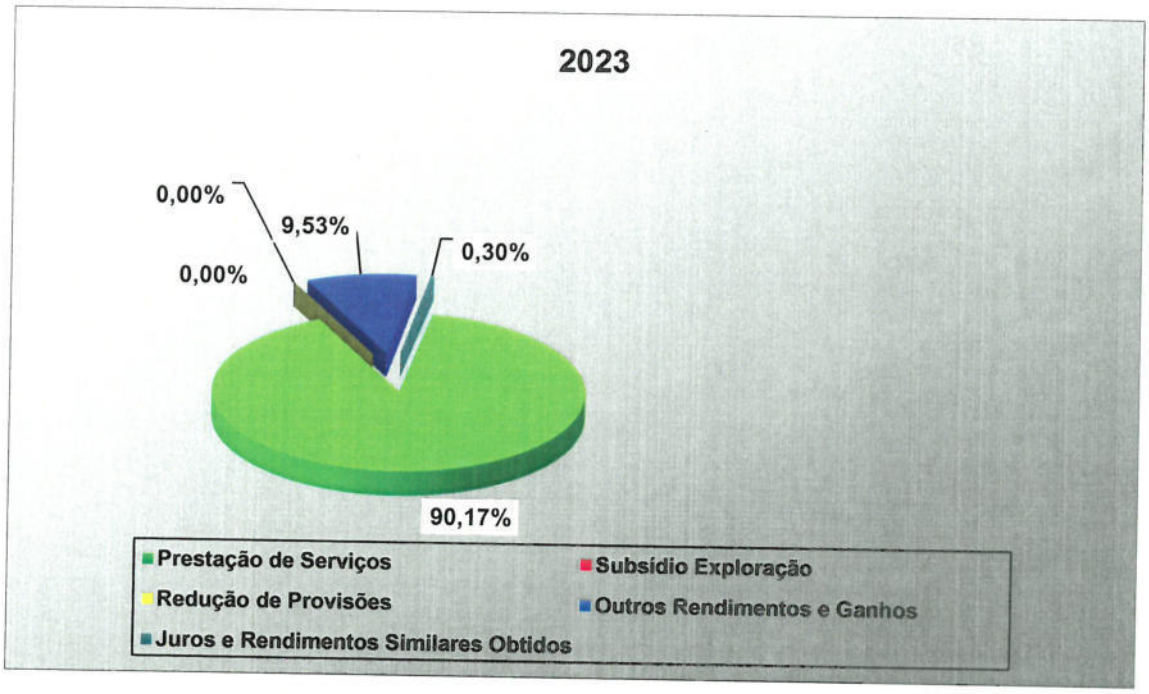

As quotizações dos associados representam quase a totalidade dos recursos que a ANMP dispõe para financiar a sua atividade. Os outros rendimentos e ganhos obtidos em 2024 referem-se essencialmente á execução da garantia/caução prestada no âmbito das obras de conservação e reabilitação do edifício sede da ANMP, ao prémio de jornalismo local atribuído pela ANMP e aos juros de depósitos bancários obtidos durante o exercício.

EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS E GANHOS FACE A 2023

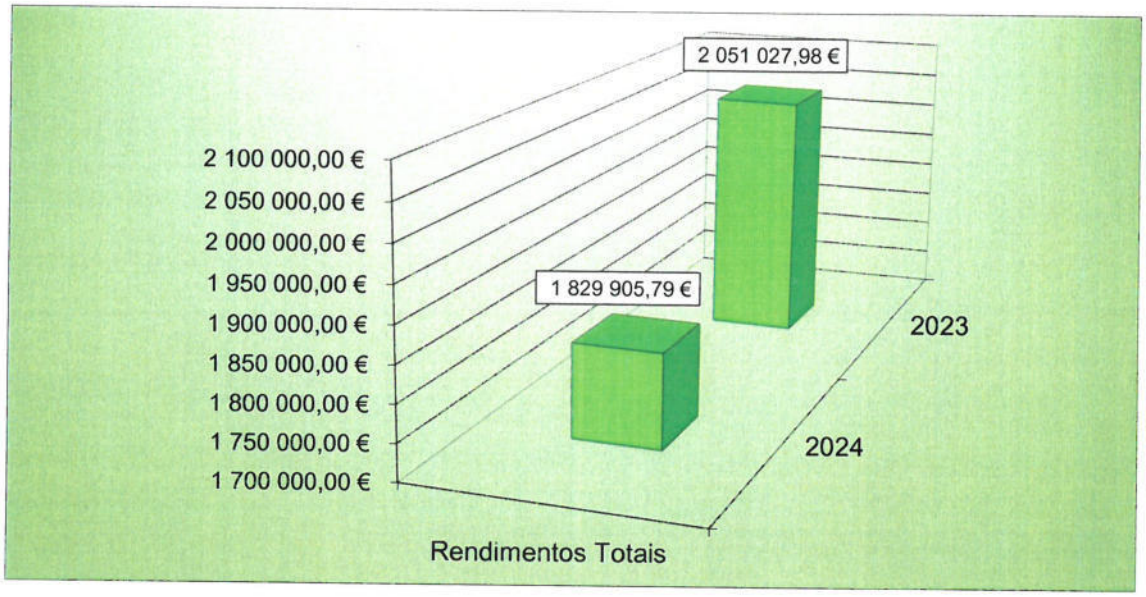

Os rendimentos e ganhos totais da ANMP sofreram um decréscimo de cerca de 10,78% relativamente ao ano de 2023.

Esta dinâmica pode ser observada através da figura que abaixo se apresenta:

Este decréscimo está sobretudo refletido nas contas **7212 – Inscrições Congresso, 781621 – Patrocínio Congresso,** de acordo com quadro que se segue:

	Rúbrica	2024	2023	Variação
72	**Prestação de Serviços**	**1 766 938,63 €**	**1 849 462,79 €**	**- 82 524,16 €**
721	**Associadas**	**1 766 938,63 €**	**1 849 462,79 €**	**- 82 524,16 €**
7211	Quotizações	1 768 038,63 €	1 707 562,79 €	60 475,84 €
7212	Inscrições Congresso	- 1 100,00 €	141 900,00 €	- 143 000,00 €
75	**S. Exploração**	**- €**	**- €**	**- €**
7531	POCI-05-5762-FSE.000117	- €	- €	- €
76	**Reversões**	**- €**	**- €**	**- €**
763	**De Provisões**	**- €**	**- €**	**- €**
7638	Outras Provisões	- €	- €	- €
78	**Outros rendimentos e ganhos**	**27 126,76 €**	**195 500,00 €**	**- 168 373,24 €**
781	**Rendimentos suplementares**	**5 480,00 €**	**195 500,00 €**	**- 190 020,00 €**
7816	**O. Rendimentos suplementares**	**5 480,00 €**	**195 500,00 €**	**- 190 020,00 €**
78162	**Patrocínios**	**5 480,00 €**	**195 500,00 €**	**- 190 020,00 €**
781621	Patrocínio Congresso	- €	191 000,00 €	- 191 000,00 €
781623	Patrocínio Prémio de Jornalismo	5 480,00 €	4 500,00 €	980,00 €
787	**Rendimentos e ganhos em investimentos**	**- €**	**- €**	**- €**
7871	Alienações	- €	- €	- €
788	**Outros**	**21 646,76 €**	**- €**	**21 646,76 €**
7881	**Correcções periodos anteriores**	**396,25 €**	**- €**	**396,25 €**
78811	Correcções periodos anteriores	396,25 €	- €	396,25 €
7883	**Imputação de Subsídios para o Investimento**	**- €**	**- €**	**- €**
78831	Comprete 2020 - POCI	- €	- €	- €
7888	Outros não especificados	21 250,51 €	- €	21 250,51 €
79	**Juros, dividendos e outros rendimentos simil**	**35 840,40 €**	6 065,19 €	**29 775,21 €**
791	**Juros obtidos**	**35 840,40 €**	6 065,19 €	**29 775,21 €**
7911	**De depósitos**	**35 840,40 €**	6 065,19 €	**29 775,21 €**
79112	De depósitos a prazo	35 840,40 €	6 065,19 €	29 775,21 €
TOTAL		**1 829 905,79 €**	**2 051 027,98 €**	**- 221 122,19 €**

GASTOS

Em 2024 os gastos totais da ANMP cifraram-se em 1 798 648,40 euros.

Rubricas	2024 (b)	2023 a)	Variação (b/a)
Fornecimentos e Serviços Externos	340 922,14 €	458 290,50 €	-25,61%
Gastos com o Pessoal	1 322 877,79 €	1 268 038,27 €	4,32%
Outros Gastos e Perdas	72 026,35 €	59 574,84 €	20,90%
Gastos de Depreciação e Amortização	62 352,30 €	55 720,19 €	11,90%
Juros e Gastos Similares Suportados	469,82 €	385,33 €	21,93%
TOTAL	**1 798 648,40 €**	**1 842 009,13 €**	**-2,35%**

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS

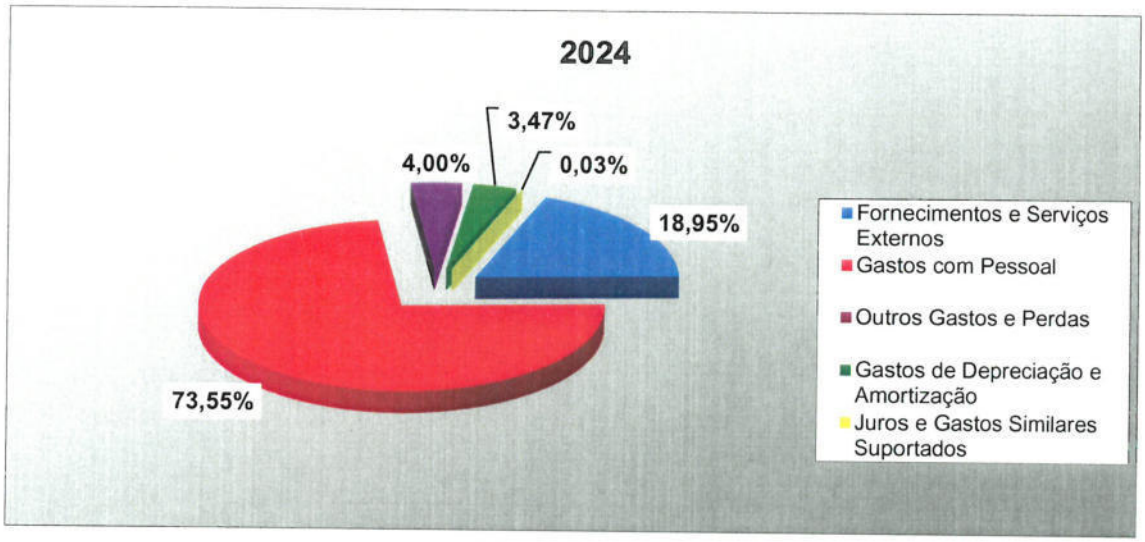

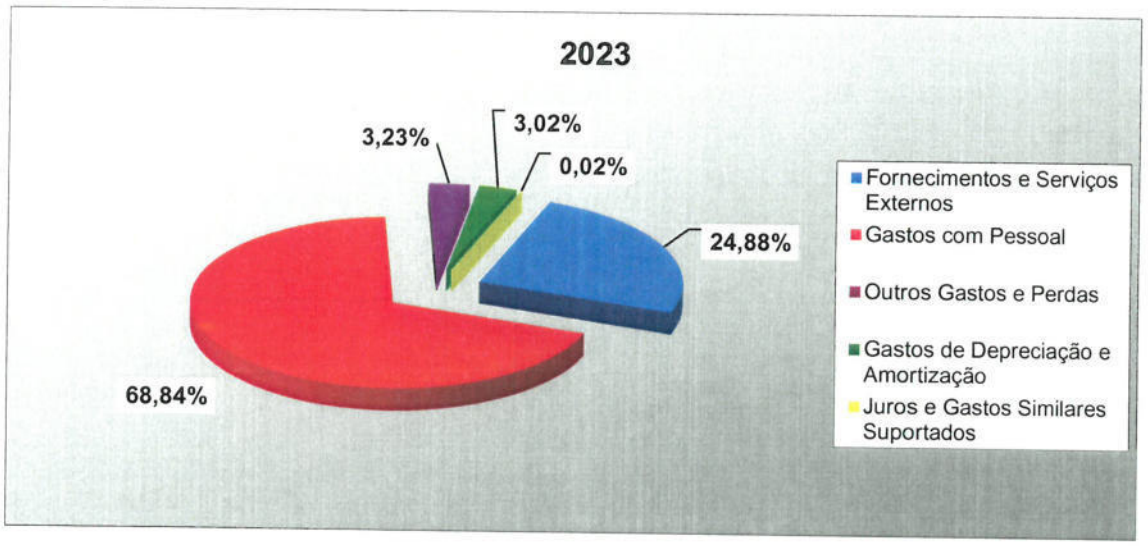

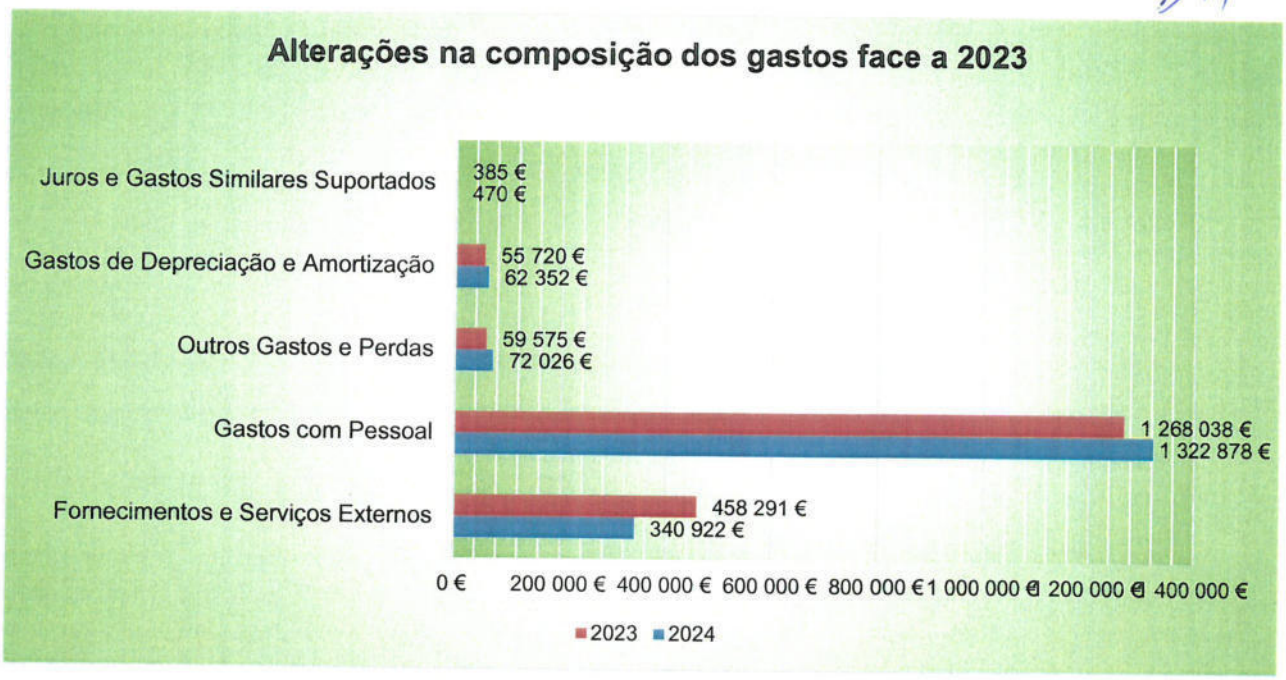

Recursos humanos

Para este montante contribuíram com grande expressão os Gastos com Pessoal, que no final do ano de 2024 somavam 1.322.877,79 euros.

No âmbito dos serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho, foram realizados exames e consultas médicas aos funcionários da ANMP.

NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CATEGORIA PROFISSIONAL	NÚMERO
Dirigentes Superiores de 1.º Grau	1
Dirigentes Superiores de 2.º Grau	1
Técnicos Superiores	17
Assistentes Técnicos	5
Assistentes Operacionais	4
TOTAL	**28**

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

COMPOSIÇÃO DA RUBRICA FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

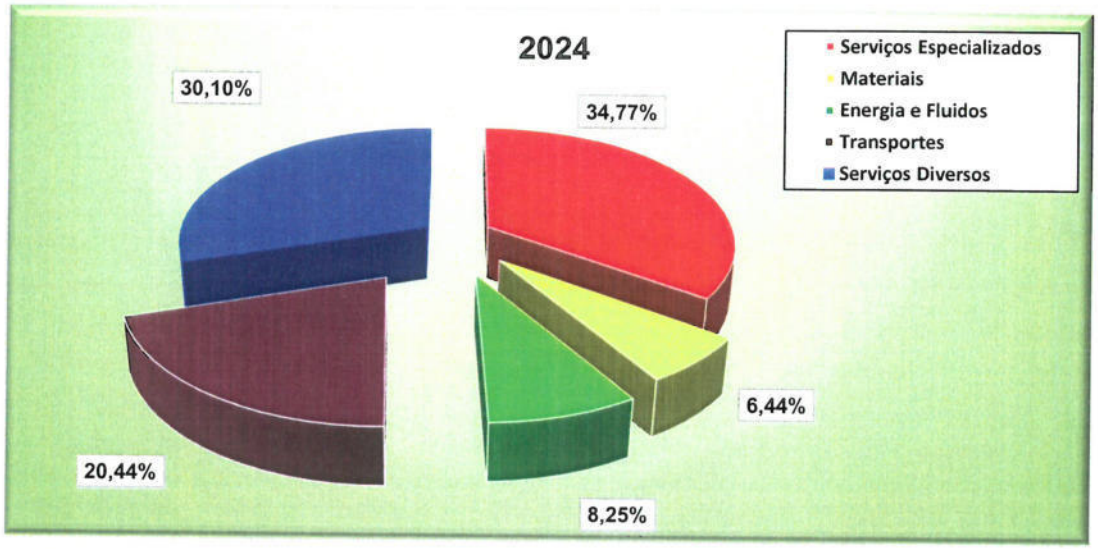

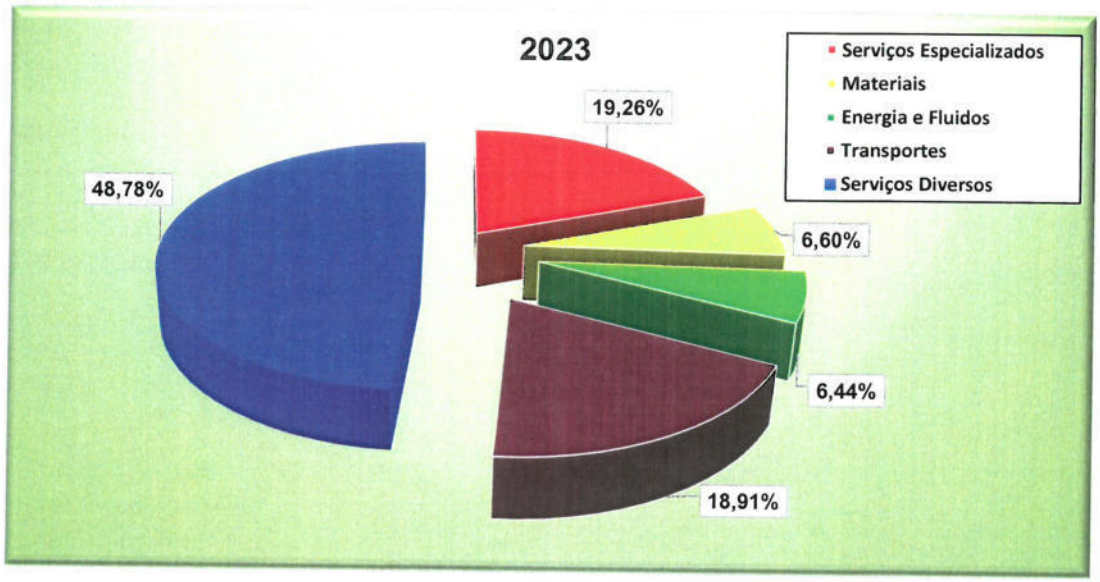

Os Fornecimentos e Serviços Externos atingiram em 2024, o valor de 340.922,14 Euros.

No cômputo geral esta rúbrica sofreu um decréscimo de 25,61 % relativamente ao ano de 2023. Este decréscimo está sobretudo relacionado com a ausência em 2024 de custos incorridos com a realização do Congresso da ANMP que se realizou em 2023 e que ocorrerá apenas em 2025.

Os restantes custos de FSE referem-se a:

- Serviços especializados;
- Honorários pagos a terceiros;
- Conservação e reparação;
- À aquisição de materiais, energia e fluidos (combustíveis) necessários para cobrir necessidades de funcionamento;
- Deslocações e estadas;
- Outros Serviços contratados na prossecução das atividades desta Associação.

Assim compostos, os Fornecimentos e Serviços Externos representam 18,95% do total dos gastos da ANMP em 2024.

Aprovisionamento

As compras efetuadas pela ANMP seguem as regras estabelecidas pelo Código dos Contratos Públicos e obedecem aos normativos consagrados pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), classificando-se, neste âmbito, como uma entidade sem pagamentos em atraso.

Juros e Gastos Similares suportados

A ANMP não recorreu a qualquer empréstimo bancário, pelo que os gastos financeiros, no valor de 469,82 euros, e assumidos por esta associação, referem-se, sobretudo a serviços e comissões bancárias cobrados ao longo do ano.

Outros Gastos e Perdas

Cumpre ainda salientar que na rúbrica Outros Gastos e Perdas continua a ter muita relevância o pagamento de quotizações ao CCRE (Conseil des Communes et Régions D'Europe) e CGLU (Cités et Gouvernements Locaux Unis).

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

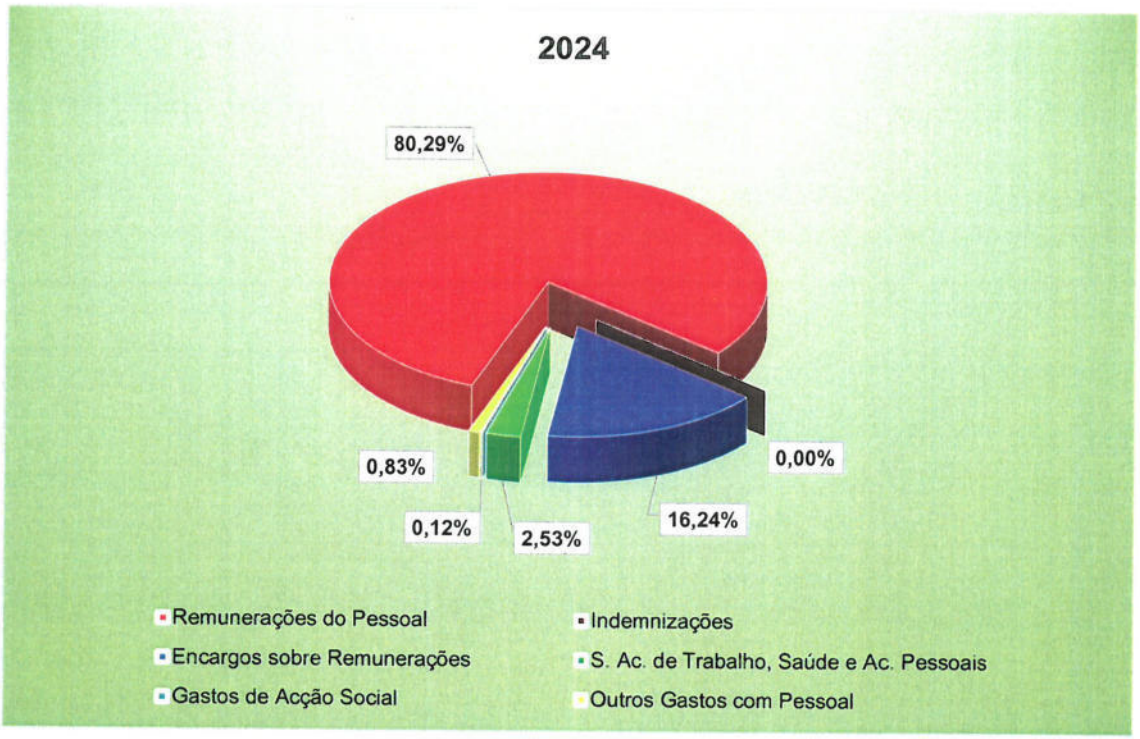

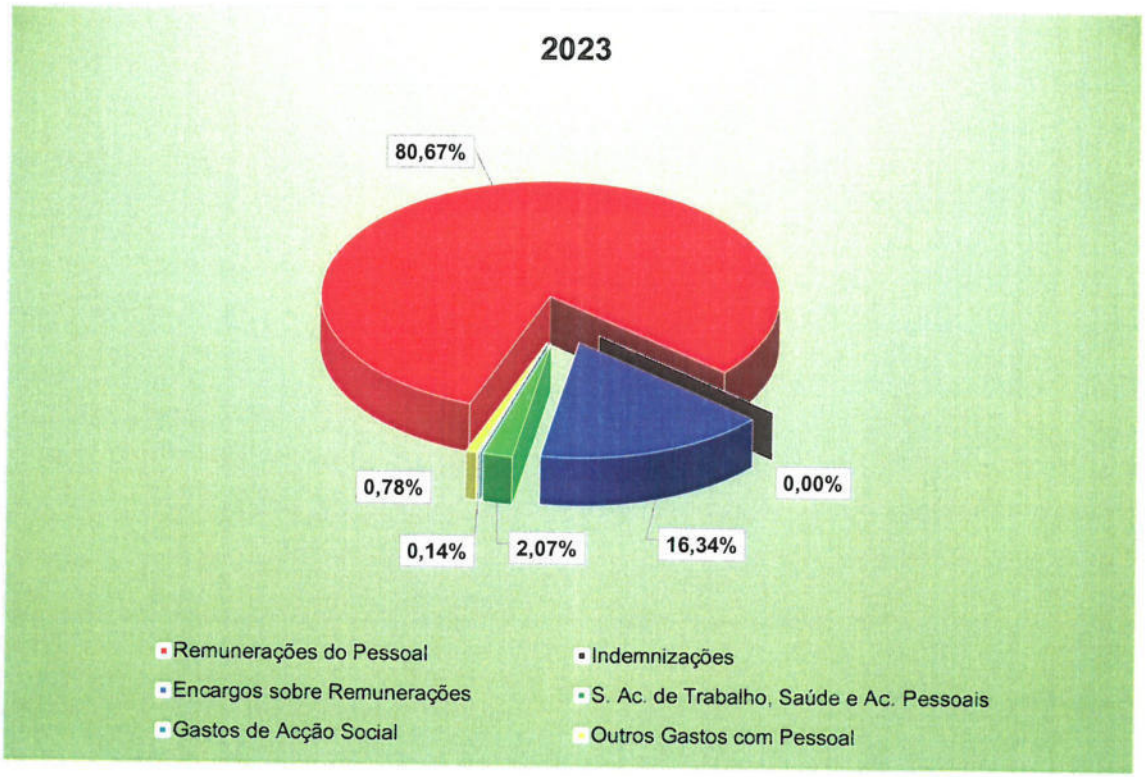

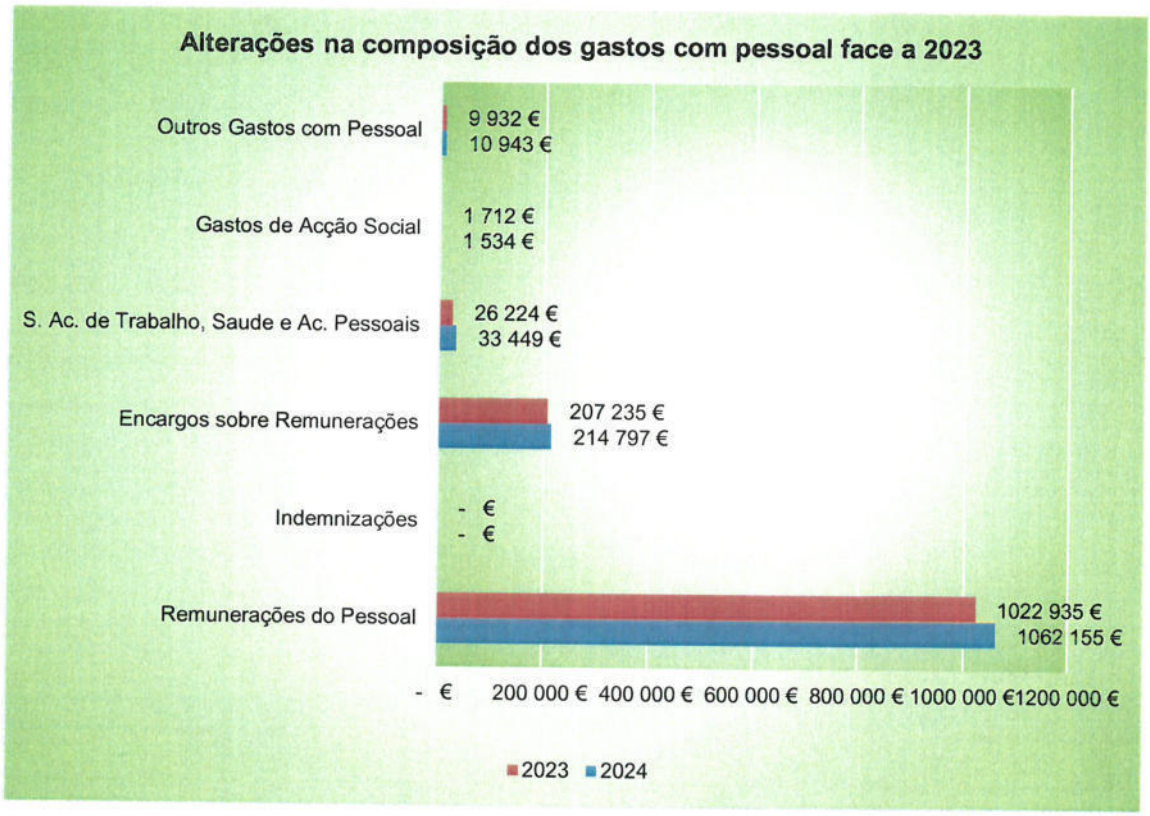

COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL		
	2024	**2023**
Remunerações do Pessoal	1 062 155 €	1 022 935 €
Indemnizações	- €	- €
Encargos sobre Remunerações	214 797 €	207 235 €
Seguros de Acidentes de Trabalho	33 449 €	26 224 €
Gastos de Ação Social	1 534 €	1 712 €
Outros Gastos com Pessoal	10 943 €	9 932 €
TOTAL	**1 322 878 €**	**1 268 038 €**

Resultado

Do confronto de rendimentos e gastos acima analisados, obtém-se um resultado positivo de 31 257,39 euros, conforme mapa abaixo.

Rubricas	2024	2023
Rendimentos	1 829 905,79 €	2 051 027,98 €
Gastos	1 798 648,40 €	1 842 009,13 €
Resultado antes do Imposto	**31 257,39 €**	**209 018,85 €**

Da leitura dos gráficos que ilustram as variações ocorridas nos custos da ANMP, e também observadas no mapa de Demonstrações de Resultados, verifica-se que houve um decréscimo global do nível de gastos de cerca de 2,35 **%** para um nível de receita inferior em cerca 10,78% face ao ano anterior, conforme os seguintes mapas:

Composição de Gastos						
2024		%	2023		%	Variação
Fornecimentos e Serviços Externos	340 922,14 €	18,95%	Fornecimentos e Serviços Externos	458 290,50 €	24,88%	-25,61%
Gastos com Pessoal	1 322 877,79 €	73,55%	Gastos com Pessoal	1 268 038,27 €	68,84%	4,32%
Outros Gastos e Perdas	72 026,35 €	4,00%	Outros Gastos e Perdas	59 574,84 €	3,23%	20,90%
Gastos de Depreciação e Amortização	62 352,30 €	3,47%	Gastos de Depreciação e Amortizaçã	55 720,19 €	3,02%	11,90%
Juros e Gastos Similares Suportados	469,82 €	0,03%	Juros e Gastos Similares Suportados	385,33 €	0,02%	21,93%
	1 798 648,40 €	100%		**1 842 009,13 €**	100%	**-2,35%**

COMPOSIÇÃO DE RÉDITOS						
2024		%	2023		%	Variação
Prestação de Serviços	1 766 938,63 €	96,56%	Prestação de Serviços	1 849 462,79 €	90,17%	-4,46%
Subsídio Exploração	- €	0,00%	Subsídio Exploração	- €	0,00%	0,00%
Redução de Provisões	- €	0,00%	Redução de Provisões	- €	0,00%	0,00%
Outros Rendimentos e Ganhos	27 126,76 €	1,48%	Outros Rendimentos e Ganhos	195 500,00 €	9,53%	-86,12%
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	35 840,40 €	1,96%	Juros e Rendimentos Similares Obtic	6 065,19 €	0,30%	0,00%
Total	**1 829 905,79 €**	100%	Total	**2 051 027,98 €**	100%	**-10,78%**

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1. Designação da entidade

Associação Nacional de Municípios Portugueses

1.2. Sede

Avenida Marnoco e Sousa, n.º 52, em Coimbra

1.3. NIPC

501 627 413

1.4. Natureza da Atividade

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é uma entidade de direito privado e de utilidade pública, tendo sido constituída em 22 de fevereiro de 1985. A ANMP tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local.

1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidades de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1.1. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho de 2010, face ao previsto no n.º 2 do art.º 3.º desse diploma, no disposto das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro (NCFR) da ANMP.

1.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC.

1.3. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2024.

3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da ANMP, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009 *(data de transição para NCRF)*, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

LOCAÇÕES (NCRF 9)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

IMPARIDADE DE ACTIVOS (NCRF 12)

À data do Balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidades das quais resulte, nomeadamente, um impacto adverso decorrente de eventos ou alterações de circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável.

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, deve ser reconhecida uma perda por imparidade, registada de imediato na Demonstração dos resultados na rubrica de Perdas por imparidade.

RÉDITO (NCRF 20)

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido, líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Entidade;

- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;

- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

CONTABILIZAÇÃO DOS SUBSIDIOS DO GOVERNO E DIVULGAÇÃO DE APOIOS DO GOVERNO (NCRF 22)

Os subsídios podem dividir-se basicamente em subsídios á exploração e subsídios ao investimento.

Subsídios á exploração são os que têm como objetivo principal cobrir défices de exploração, compensar produtores pela prática de preços regulamentados, subsídios para abate de bens, ou compensar a empresa por incorrer em determinados gastos.

Os subsídios ao investimento destinam-se ao investimento direto em ativos, equipamento produtivo, intangíveis entre outros.

O beneficiário obriga-se a cumprir um plano de investimentos que terá de comprovar e que será objeto de inspeção e fiscalização por parte do organismo que concedeu o subsídio.

Subsídios á exploração não reembolsáveis

Os subsídios á exploração são reconhecidos contabilisticamente, imediatamente, como rendimentos a reconhecer na demonstração de resultados do período.

Poderá existir, eventualmente, periodização económica, ou seja, reconhecer os rendimentos á medida que determinados gastos decorrentes do protocolo estabelecido com a entidade que concedeu o subsídio, vão sendo incorridos.

O critério de contabilização destes subsídios é, assim, muito claro, devem ser levados a resultados à medida que os gastos que pretendem compensar são incorridos.

Subsídios ao investimento não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e subsequentemente:

- Quanto aos que respeitam a ativos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem (depreciações).

EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (NCRF 23)

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio da data da transação.

À data de fecho é efetuada a atualização cambial de saldos (itens monetários) em aberto, aplicando a taxa de câmbio em vigor a essa data. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data do Balanço, são registadas como rendimentos e/ou gastos na Demonstração dos resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Associados e outras dívidas de terceiros

As dívidas de associados ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas outras contas a receber e a pagar e Diferimentos.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Benefícios de empregados

Benefícios a curto prazo: incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, subsídio de alimentação, subsídios de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo.

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação

4 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

DESCRIÇÃO	CONTA	MONTANTE
TOTAL CAIXA	11	2 414,85 €
DEPÓSITOS À ORDEM	12	264 251,96 €
DEPÓSITO A PRAZO	13	1 200 000,00 €
TOTAL DE CAIXA E DEPÓSITOS		**1 466 666,81 €**

5 – Ativos fixos tangíveis:

a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidades acumuladas;

b) As amortizações são calculadas pelo método de quotas constantes, numa base anual, de acordo com as taxas aplicáveis por Lei

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas são as aplicáveis por Lei;

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31/12/2023	Adições	Abates/ Transferências	31/12/2024
Edifícios e outras construções	1 788 079,15 €			1 788 079,15 €
Equipamento de transporte	156 241,88 €			156 241,88 €
Equipamento Administrativo	326 776,32 €			326 776,32 €
Outros ativos tangíveis	500 097,05 €	11 542,35 €		511 639,40 €
Ativo Bruto Tangível	**2 771 194,40 €**	**11 542,35 €**		**2 782 736,75 €**
Depreciações Acumuladas	1 385 369,64 €	58 118,11 €		1 443 487,75 €
Ativo Líquido Tangível	**1 385 824,76 €**			**1 339 249,00 €**

6 – RÉDITO

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

	Rúbrica	2024	2023
72	**Prestação de Serviços**	**1 766 938,63 €**	**1 849 462,79 €**
721	**Associadas**	**1 766 938,63 €**	**1 849 462,79 €**
7211	Quotizações	1 768 038,63 €	1 707 562,79 €
7212	Inscrições Congresso	- 1 100,00 €	141 900,00 €
75	**S. Exploração**	**- €**	**- €**
7531	POCI-05-5762-FSE.000117	- €	- €
76	**Reversões**	**- €**	**- €**
763	**De Provisões**	**- €**	**- €**
7638	Outras Provisões	- €	- €
78	**Outros rendimentos e ganhos**	**27 126,76 €**	**195 500,00 €**
781	**Rendimentos suplementares**	**5 480,00 €**	**195 500,00 €**
7816	**O. Rendimentos suplementares**	**5 480,00 €**	**195 500,00 €**
78162	**Patrocínios**	**5 480,00 €**	**195 500,00 €**
781621	Patrocínio Congresso	- €	191 000,00 €
781623	Patrocínio Prémio de Jornalismo	5 480,00 €	4 500,00 €
787	**Rendimentos e ganhos em investimentos**	**- €**	**- €**
7871	Alienações	- €	- €
788	**Outros**	**21 646,76 €**	**- €**
7881	**Correcções periodos anteriores**	**396,25 €**	**- €**
78811	Correcções periodos anteriores	396,25 €	- €
7883	**Imputação de Subsídios para o Investimento**	**- €**	**- €**
78831	Comprete 2020 - POCI	- €	- €
7888	Outros não especificados	21 250,51 €	- €
79	**Juros, dividendos e outros rendimentos simila**	**35 840,40 €**	6 065,19 €
791	**Juros obtidos**	**35 840,40 €**	6 065,19 €
7911	**De depósitos**	**35 840,40 €**	6 065,19 €
79112	De depósitos a prazo	35 840,40 €	6 065,19 €
TOTAL		**1 829 905,79 €**	**2 051 027,98 €**

7 – Instrumentos Financeiros

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

7.1. – Fornecedores/Associados/Outras contas a receber e a pagar/pessoal

- Clientes/Associados – da qual fazem parte todas quotizações e demais operações relacionadas com as Câmaras Municipais que estão associadas à ANMP
- Outras Contas a Receber – Operações com juntas de freguesia e câmaras municipais relativas a seguros de eleitos locais e de bombeiros
- Os saldos credores destas contas, originados por correções de tesouraria e respetiva emissão de notas de crédito, encontram-se refletidos no passivo mantendo assim o princípio contabilístico da não compensação de saldos.
  - Fornecedores
  - Outras contas a pagar

O mesmo princípio é aplicado às contas do Passivo Corrente supra.

8 – Outras Informações

8.1. – Estado e outros entes públicos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos		
Segurança Social	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre o Rendimento	0,00 €	0,00 €
Total	**0,00 €**	**0,00 €**
Passivos		
Retenção de impostos sobre rendimentos	14 754,42 €	16 339,23 €
Imposto sobre Valor Acrescentado	0,00 €	0,00 €
Contribuições para a Segurança Social	22 352,56 €	21 879,75 €
ADSE	35,61 €	33,77 €
CGA	718,40 €	690,83 €
Outras Tributações FCT e FGT	0,00 €	0,00 €
TOTAL	**37 860,99 €**	**38 943,58 €**

BALANÇO A 31.12.2024

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1 339 249,00	1 385 824,76
Ativos Intangíveis		9 336,08	10 126,27
Outros ativos financeiros		254 858,38	254 858,38
Subtotal		1 603 443,46	1 650 809,41
Ativo corrente			
Clientes		140 951,41	190 108,69
Adiantamentos a fornecedores		464,87	354,06
Outras contas a receber		31 425,97	40 174,57
Diferimentos		21 420,12	16 622,17
Caixa e depósitos bancários		1 466 666,81	1 324 733,30
Subtotal		1 660 929,18	1 571 992,79
Total do ativo		3 264 372,64	3 222 802,20
CAPITAL PROPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Resultados transitados		3 122 805,88	2 913 787,03
Outras variações de capital próprio		14 250,00	14 250,00
Subtotal		3 137 055,88	2 928 037,03
Resultado liquido do exercício		31 257,39	209 018,85
Total do capital próprio		3 168 313,27	3 137 055,88
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		32 682,16	23 471,39
Adiantamentos de clientes		9 159,68	3 409,62
Estado e outros entes públicos		37 860,99	38 943,58
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		16 356,54	19 921,73
Diferimentos		0,00	0,00
Subtotal		96 059,37	85 746,32
Total do Passivo		96 059,37	85 746,32
Total do capital próprio e do passivo		3 264 372,64	3 222 802,20

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 31.12.2024

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
71/72		Vendas e serviços prestados		1 766 938,63	1 849 462,79
75		Subsídios à exploração			
785+792	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
73		Variação de Inventários na produção			
74		Trabalhos para a própria entidade			
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
	62	Fornecimentos e serviços externos		-340 922,14	-458 290,50
	63	Gastos com pessoal		-1 322 877,79	-1 268 038,27
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)			
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
763	67	Provisões (aumentos/reduções)			
7623;7627/8	653;657/8	Imparidade de Investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)			
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor			
78...+791		Outros rendimentos e ganhos		27 126,76	195 500,00
	69-685+69.	Outros gastos e perdas		-72 026,35	-59 574,84
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		58 239,11	259 059,18
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-62 352,30	-55 720,19
7624/6	654/6	Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-4 113,19	203 338,99
7915		Juros e rendimentos similares obtidos		35 840,40	6 065,19
	6911/21/81	Juros e gastos similares suportados		-469,82	-385,33
		Resultado antes de impostos		31 257,39	209 018,85
	812	Impostos sobre o rendimento do periodo		0,00	0,00
		Resultado liquido do período		31 257,39	209 018,85

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Direto) 31.12.2024

RUBRICAS	NOTAS	2024	2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais - Método direto			
Recebimentos de Clientes		2 060 999,62	2 675 818,78
Pagamentos a Fornecedores		-505 505,87	-1 058 790,23
Pagamentos ao Pessoal		-918 020,84	-857 392,05
Caixa geradas pelas operações		637 472,91	759 636,50
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-521 634,55	-584 666,94
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional		-855,75	-1 790,37
Fluxos das atividades operacionais (1)		114 982,61	173 179,19
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	-527,46
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		27 734,91	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos das atividades de investimento (2)		27 734,91	-527,46
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-784,01	-54,25
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)		-784,01	-54,25
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		141 933,51	172 597,48
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 324 733,30	1 152 135,82
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 466 666,81	1 324 733,30

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Descrição		Notas	Resultados Transitados	Excedentes Revalorização	Ajustamentos outras variações Capital Próprio	Resultado Líquido Período	Total	Total do Capital Próprio
Posição no final de 2023	1		**2 913 787,03 €**	**- €**	**14 250,00 €**	**209 018,85 €**	**3 137 055,88 €**	**3 137 055,88 €**
Alterações no período								
Outra alterações reconhecidas de capital próprio			209 018,85 €		- €	31 257,39 €	240 276,24 €	240 276,24 €
	2		**209 018,85 €**	**- €**	**- €**	**31 257,39 €**	**240 276,24 €**	**240 276,24 €**
Resultado líquido do período	3					- 209 018,85 €	- 209 018,85 €	- 209 018,85 €
Resultado Integral	4=2+3		**209 018,85 €**	**- €**	**- €**	**- 177 761,46 €**	**31 257,39 €**	**31 257,39 €**
Posição no final de 2024	6=1+2+3+5		**3 122 805,88 €**	**- €**	**14 250,00 €**	**31 257,39 €**	**3 168 313,27 €**	**3 168 313,27 €**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	
ACTIVOS INTANGÍVEIS	X
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	X
QUOTAS DECRESCENTES	
OUTROS	

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização Mês	Data: Início de utilização Ano	Activos: Valor contabilístico registado	Activos: Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Activos: Nº de anos de utilidade esperada	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa corrigida %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Limite fiscal do período	Gastos Fiscais: Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte														
	Elementos que entraram em funcionamento a partir 1 de Janeiro de 1989														
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 5														
2440	Programas de computadores														
	Software de gestão documental - Filedoc		2023	2 367,75	2 367,75		789,25	65,76	33,33	0,00	789,17	0,00	0,00	0,08	0,00
	Plataforma eletrónica de votação		2023	8 327,10	8 327,10		2 775,70	693,86	33,33	0,00	2 775,42	0,00	0,00	0,28	0,00
	Filedoc - Gestão Documental	6	2024	3 444,00	3 444,00		669,67	0,00	19,44	0,00	669,60	0,00	0,00	0,07	0,00
	LICENÇA ANTIVIRUS PANDA		2008	1 080,00	1 080,00		0,00	1 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GOODSYNC -SOFTWARE PARA CÓPIAS DE S		2009	231,20	231,20		0,00	231,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	LICENÇA PANDA ANTIVÍRUS 3 ANOS		2009	1 189,97	1 189,97		0,00	1 189,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROGRAMA ARCVIEW9.XSU		2010	3 732,00	3 732,00		0,00	3 732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				20 372,02	20 372,02		4 234,62	6 992,79			4 234,19	0,00		0,43	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 2														
2475	Elementos da propriedade industrial, tais como patentes, marcas, alvarás, processos de fabrico,... plataforma lei dos compromissos		2014	573,18	573,18		0,00	573,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				573,18	573,18		0,00	573,18			0,00	0,00		0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			20 945,20	20 945,20		4 234,62	7 565,97			4 234,19	0,00		0,43	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	X
ACTIVOS INTANGÍVEIS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	X
QUOTAS DECRESCENTES	
OUTROS	

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte														
	Elementos que entraram em funcionamento até 31 de Dezembro de 1988														
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 1														
2015	Edifícios: Comerciais e administrativos														
	EDIFICIO SEDE		1987	322 314,00	322 314,00		0,00	241 248,81	2,00	0,00	6 446,28	0,00	0,00	0,00	0,00
				322 314,00	322 314,00		0,00	241 248,81			6 446,28	0,00		0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			322 314,00	322 314,00		0,00	241 248,81			6 446,28	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	X
ACTIVOS INTANGÍVEIS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	X
QUOTAS DECRESCENTES	
OUTROS	

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			322 314,00	322 314,00			241 248,81			6 446,28				
	Elementos que entraram em funcionamento a partir 1 de Janeiro de 1989														
	TABELA 1 DIVISÃO 7 GRUPO 1														
1565	Mobiliário														
	CADEIRA RODADA CACP-R10		2011	129,15	129,15		0,00	129,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				129,15	129,15		0,00	129,15			0,00	0,00		0,00	0,00
	TABELA 1 DIVISÃO 7 GRUPO 2 ALÍNEA A														
1615	Aparelhagem e mobiliário de uso específico														
	Aspirador Hoover TCR4205		2013	122,00	122,00		0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				122,00	122,00		0,00	122,00			0,00	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 1														
2015	Edifícios: Comerciais e administrativos														
	Reabilitação do Edificio Sede	1	2023	657 484,52	657 484,52		13 149,69	13 149,69	2,00	0,00	13 149,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sede - Edificio Novo (Ampliação)	7	2021	513 444,70	513 444,70		10 268,89	25 672,23	2,00	0,00	10 268,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	Obras de pavimentação de pedra, cimento, betão, etc														
	OBRAS CONSERVAÇÃO DELEGAÇÃO ANMP	7	2018	2 204,75	2 204,75		110,24	606,32	5,00	0,00	110,24	0,00	0,00	0,00	0,00
				1 173 133,97	1 173 133,97		23 528,82	39 428,24			23 528,82	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 2														
2130	Centrais telefónicas privativas														
	TELEMOVEL NOKIA 8810		1998	897,34	897,34		0,00	897,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TELEMOVEL NOKIA 7110		2000	398,54	398,54		0,00	398,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO		2006	2 278,43	2 278,43		0,00	2 278,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TELEFONE YEALINK		2014	130,24	130,24		0,00	130,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170	Radiofónicas, radiotelegráficas e de televisão (instalações privativas)														
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1 499 403,67	1 499 403,67		23 528,82	284 632,75			29 975,10	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	X
ACTIVOS INTANGÍVEIS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	X
QUOTAS DECRESCENTES	
OUTROS	

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			1 499 403,67	1 499 403,67		23 528,82	284 632,75			29 975,10				
	FAX MULTIFUNÇÕES SAMSUNG		2007	304,99	304,99		0,00	304,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2175	Refeitórios e cozinhas privativas														
	Frigorífico LG GRB-3925-T INOX		2010	589,00	589,00		0,00	589,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2195	Não especificadas														
	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANTI-INCÊ		2008	1 628,11	1 628,11		0,00	1 628,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SISTEMA DE SEGURANÇA		2008	854,26	854,26		0,00	854,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				7 080,91	7 080,91		0,00	7 080,91			0,00	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 3														
2200	Aparelhagem e máquinas electrónicas														
	ACESSORIOS MAQ FOT DIGITAL CANON		2006	568,93	568,93		0,00	568,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL- POWER		2006	1 131,35	1 131,35		0,00	1 131,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE FOTOGRAFIA- FLASH SPEEDL		2006	445,28	445,28		0,00	445,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DECK DE CASSETTES		2006	157,30	157,30		0,00	157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TELEFONE DIGITAL-CENTRAL TELFÓNICA		2010	214,06	214,06		0,00	214,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONJUNTO PROJETOR VIDEO,TELA E CABO		2014	601,80	601,80		0,00	601,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2205	Aparelhagem de reprodução de som														
	EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇ		2007	398,99	398,99		0,00	398,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SISTEMA DE SOM		2007	4 595,58	4 595,58		0,00	4 595,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MICROFONE		2007	330,33	330,33		0,00	330,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RACK COM RODAS- EQUIPAMENTO DE SOM		2006	423,50	423,50		0,00	423,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UNIDADES DE DELEGADO - SISTEMA DE SC		2006	1 197,90	1 197,90		0,00	1 197,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE CONTROLE/ALIMENTAÇÃO - SISTI		2006	1 281,45	1 281,45		0,00	1 281,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUALIZADOR GRÁFICO - SISTEMA SOM		2006	223,85	223,85		0,00	223,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AMPLIFICADOR STEREO		2006	665,50	665,50		0,00	665,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE MISTURA YAMAHA		2006	592,90	592,90		0,00	592,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1 515 608,75	1 515 608,75		23 528,82	300 837,83			29 975,10	0,00		0,00	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	X
ACTIVOS INTANGÍVEIS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	X
QUOTAS DECRESCENTES	
OUTROS	

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data: Início de utilização – Mês	Data: Início de utilização – Ano	Activos: Valor contabilístico registado	Activos: Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Activos: Nº de anos de utilidade esperada	Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Taxa corrigida %	Gastos Fiscais: Depreciações e amortizações: Limite fiscal do período	Gastos Fiscais: Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)	Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			1 515 608,75	1 515 608,75		23 528,82	300 837,83			29 975,10				
	COLUNAS DE SOM MUSICSON		2006	363,00	363,00		0,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTO DE PROJECÇÃO GABINETE I		2008	1 668,34	1 668,34		0,00	1 668,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GRAVADOR LG EXTERNO		2008	94,00	94,00		0,00	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210	Aparelhos de ar condicionado														
	Sistema de Climatização do Auditório	6	2023	16 605,00	16 605,00		2 075,63	1 210,78	12,50	0,00	2 075,63	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bomba de Calor - Carrier	3	2023	24 586,47	24 586,47		3 073,31	2 561,09	12,50	0,00	3 073,31	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bomba Circuladora Secundária do Circuito H	4	2024	5 176,46	5 176,46		485,29	0,00	9,37	0,00	485,29	0,00	0,00	0,00	0,00
	SISTEMA DE AR CONDICIONADO		2007	1 499,00	1 499,00		0,00	1 499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SISTEMA DE AR CONDICIONADO		2007	1 161,60	1 161,60		0,00	1 161,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APARELHOS DE AR CONDICIONADO -DELEC		2014	2 498,50	2 498,50		0,00	2 498,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO MITSUBISHI		2016	1 656,81	1 656,81		0,00	1 656,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Bomba de Calor AC		2010	18 264,95	18 264,95		0,00	18 264,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2215	Aparelhos de aquecimento (irradiadores e outros)														
	RADIADORES DELEGAÇÃO LX		2011	85,80	85,80		0,00	85,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRADIADORES A ÓLEO - DELEGAÇÃO DE L		2011	85,80	85,80		0,00	85,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2240	Computadores														
	Servidor QNAP TS-873A-32G	12	2023	2 497,15	2 497,15		832,38	69,36	33,33	0,00	832,30	0,00	0,00	0,08	0,00
	Servidor Fujitsu TX 1320 m5	9	2023	1 599,00	1 599,00		533,00	177,65	33,33	0,00	532,95	0,00	0,00	0,05	0,00
	Portátil Aplle Macbook Pro	2	2023	2 589,32	2 589,32		863,11	791,10	33,33	0,00	863,02	0,00	0,00	0,09	0,00
	FOTOCOPIADORA E FAX- KONICA MINOLTA		2005	847,00	847,00		0,00	847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPRESSORA ELTRON P3301 USB		2005	1 789,88	1 789,88		0,00	1 789,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADOR PESSOAL		2005	685,44	685,44		0,00	685,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADOR PESSOAL		2005	1 586,03	1 586,03		0,00	1 586,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FAX SAMSUNG SCX 4216		2005	331,12	331,12		0,00	331,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Kit controlador de rede workcentre		2004	1 676,45	1 676,45		0,00	1 676,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1 602 955,87	1 602 955,87		31 391,54	339 941,53			37 837,60	0,00		0,22	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	X
ACTIVOS INTANGÍVEIS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	X
QUOTAS DECRESCENTES	
OUTROS	

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			1 602 955,87	1 602 955,87		31 391,54	339 941,53			37 837,60			0,22	
	COMPUTADOR DELEGAÇÃO DE TIMOR		2008	417,32	417,32		0,00	417,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MONITOR VIEWSONIC 20 WIDE VA20		2008	578,27	578,27		0,00	578,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADORES PORTATEIS OFFICE BOX		2008	900,00	900,00		0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIDOR HP ML110G5 3065 250Gb		2008	1 350,00	1 350,00		0,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADORES HP de5800 SFF+Office SB		2008	9 660,00	9 660,00		0,00	9 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADOR HP DC5800 SFF+ OFFICE PR		2008	1 008,00	1 008,00		0,00	1 008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADORES PORTATEIS HP 6730S C2D		2008	1 814,40	1 814,40		0,00	1 814,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COMPUTADORES HP DC 5800 SFF+OFFICE		2008	9 660,00	9 660,00		0,00	9 660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP DC 5800 SFFF+OFFICE PRO		2008	2 016,00	2 016,00		0,00	2 016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP 6730S C2D T5870/2GB/250GB		2008	1 814,40	1 814,40		0,00	1 814,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTO DE INTERLIGAÇÃO DE REDE		2009	490,00	490,00		0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	computador Touchsmart HP		2009	1 249,00	1 249,00		0,00	1 249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	disco externo western digital 2TB		2013	237,88	237,88		0,00	237,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE MB Pro 13		2014	1 399,00	1 399,00		0,00	1 398,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE iPAD 64GB		2014	789,00	789,00		0,00	788,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PC SERVIDOR CONTABILIDADE		2014	918,07	918,07		0,00	917,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MONITORES PC		2014	472,20	472,20		0,00	472,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOSHIBA Z3012V 17-4		2014	1 201,57	1 299,00		0,00	1 298,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOSHIBA Z30-12V 17 - 4		2014	1 299,00	1 299,00		0,00	1 298,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE iPAD 15 GB		2014	509,00	509,00		0,00	508,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE iPAD 16GB		2014	1 018,00	1 018,00		0,00	1 017,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE iPAD II 16 MC773		2014	469,00	469,00		0,00	468,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TABLET SAMSUNG 3.8		2014	269,90	269,90		0,00	269,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP ML 310 E d8 e3-1229V3 8 Gb 2*1Tb		2015	2 538,72	2 538,72		0,00	2 538,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIDOR HP PROLIANT ML 10 GEN9 E3-12		2017	642,06	642,06		0,00	642,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1 645 676,66	1 645 774,09		31 391,54	382 758,93			37 837,60	0,00		0,22	0,00

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	X
ACTIVOS INTANGÍVEIS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	X
QUOTAS DECRESCENTES	
OUTROS	

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			1 645 676,66	1 645 774,09		31 391,54	382 758,93			37 837,60			0,22	
	SAMSUNG SERIE 850 EVO SSD 500 GB		2017	4 247,19	4 247,19		0,00	4 247,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PORTATIL APPLE MACBOOK PRO 13"		2017	2 375,13	2 375,13		0,00	2 375,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PORTATIL DELL XPS 13 9370		2018	1 931,10	1 931,10		0,00	1 931,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APPLE IPAD PRO 10.5"	7	2018	1 079,00	1 079,00		0,00	1 079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 SERVIDORES DELL POWEREDGE T 440 CT		2019	7 466,10	7 466,10		0,00	7 466,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP PROBOOL X360 440 G1		2019	22 729,17	22 729,17		0,00	22 729,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HP PROBOOL X360 440 G1		2019	10 696,08	10 696,08		0,00	10 696,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Servidor Fujitsu Primergy TX1320 M4	11	2021	857,19	857,19		238,11	619,02	27,78	0,00	238,17	0,00	0,00	0,00	0,06
	Servidor Dell Poweredge T150	11	2022	3 216,08	3 216,08		1 072,03	1 250,57	33,33	0,00	1 071,92	0,00	0,00	0,11	0,00
	Monitores led Dell	3	2022	1 113,64	1 113,64		371,21	680,49	33,33	0,00	371,18	0,00	0,00	0,03	0,00
	HP EliteBook	9	2022	3 763,80	3 763,80		1 254,60	1 672,63	33,33	0,00	1 254,47	0,00	0,00	0,13	0,00
	IPAD PRO 128G SILVER	8	2022	1 677,99	1 677,99		559,33	792,30	33,33	0,00	559,27	0,00	0,00	0,06	0,00
2251	Aparelhos telemóveis														
	Ipaid Air 13 M2 Wifi+Cell 128 GB	6	2024	1 548,00	1 548,00		180,60	0,00	11,67	0,00	180,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	iPad Pro 13 M4 Wifi 256 GB	10	2024	1 619,00	1 619,00		80,95	0,00	5,00	0,00	80,95	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apple Iphone 16 512 GB	12	2024	1 369,89	1 369,89		22,83	0,00	1,67	0,00	22,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	Apple iPad Pro 13 M4	11	2024	1 829,00	1 829,00		60,97	0,00	3,33	0,00	60,97	0,00	0,00	0,00	0,00
	Telefone Digital M760		2010	214,06	214,06		0,00	214,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	iPHONE 5 - GABINETE COMUNICAÇÃO		2014	560,41	560,41		0,00	560,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPHONE 6 - 16GB SPACE GREY		2015	699,00	699,00		0,00	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPHONE 7 - 128 GB		2017	907,97	907,97		0,00	907,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2265	Ferramentas e utensílios														
	COMPUTADOR INTEL CELERON 30GHZ		2006	886,93	886,93		0,00	886,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROGRAMA DE CONTABILIDADE E COMPUT		2007	5 939,89	5 939,89		0,00	5 939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	UPS PHASAK GATE		2015	793,47	793,47		0,00	793,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PÚLPITO DENON LECTERN ACTIVE - PRETO	9	2018	1 214,42	1 214,42		0,00	1 214,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			1 724 411,17	1 724 508,60		35 232,17	449 513,86			41 677,96	0,00		0,55	0,06

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	X
ACTIVOS INTANGÍVEIS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	X
QUOTAS DECRESCENTES	
OUTROS	

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			1 724 411,17	1 724 508,60		35 232,17	449 513,86			41 677,96			0,55	0,06
	2 estruturas tubulares	5	2021	2 546,10	2 546,10		636,52	1 697,41	25,00	0,00	636,53	0,00	0,00	0,00	0,00
2275	Máquinas de escrever, calcular, de contabilidade e de fotocopiar: Máq.-ferramentas: Ligeiras														
	IMPRESSORA EPSON LQ-300		2011	258,05	258,05		0,00	258,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impressora Zebra ZPX Série 3		2015	891,75	891,75		0,00	891,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPRESSORA ZEBRA		2009	1 978,80	1 978,80		0,00	1 978,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPRESSORA HP MULTIFUNÇÕES		2009	50,00	50,00		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impressora HP Multifunções - Delegação de		2009	50,00	50,00		0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Maquina cafe Delta Q		2013	49,00	49,00		0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COPIADOR DIGITAL RICOH MP C5000 AD		2014	1 230,00	1 230,00		0,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	COPIADORA MULTIFUNCIONAL RICOH AFIC		2014	1 230,00	1 230,00		0,00	1 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPRESSORA ZEBRA ZXP3		2017	902,08	902,08		0,00	902,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FOTOCOPIADORAS LEMARX X654DE		2011	2 767,50	2 767,50		0,00	2 767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2280	Máquinas-ferramentas: Ligeiras														
	MAQUINA DESTRUIDORA REXEL Rss2030		2014	274,54	274,54		0,00	274,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2285	Máquinas-ferramentas: Pesadas														
	FAX OKI 5650		2004	654,50	654,50		0,00	654,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MÁQUINA DE ENCADERNAR		2007	275,03	275,03		0,00	275,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2295	Máquinas não especificadas														
	BENS TOTALMENTE AMORTIZADOS (ANT.PI		2008	776 698,66	776 698,66	1	0,00	776 698,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AUTOMATISMO PARA O PORTÃO		2004	1 076,95	1 076,95		0,00	1 076,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MAQUINA DE GELO		2004	1 060,00	1 060,00		0,00	1 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASPIRADOR HOOVER SPRINT TW1650		2008	43,44	43,44		0,00	43,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TELEFONES FIXOS		2007	169,40	169,40		0,00	169,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AspiradorTaski Vento		2009	191,81	191,81		0,00	191,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Frigorífico LG GRB-3925-T INOX		2010	599,00	599,00		0,00	599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			2 517 407,78	2 517 505,21		35 868,69	1 241 661,78			42 314,49	0,00		0,55	0,06

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	X
ACTIVOS INTANGÍVEIS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	X
QUOTAS DECRESCENTES	
OUTROS	

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			2 517 407,78	2 517 505,21		35 868,69	1 241 661,78			42 314,49			0,55	0,06
2300	Material de incêndio (extintores e outros)														
	MATERIAL DE INCENDIO		2009	2 212,41	2 212,41		0,00	2 212,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Equipamento de Segurança contra Incêndios		2009	2 212,41	2 212,41		0,00	2 212,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2315	Televisores														
	TELA DE PROJECÇÃO TRIPE 200*200 C/ MC		2009	139,20	139,20		0,00	139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Televisor Gabinete Comunicação Social		2009	349,00	349,00		0,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Televisor LCD LG e Consola Multimédia		2010	726,24	726,24		0,00	725,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TELEVISOR SAMSUNG - SALA SG		2014	299,00	299,00		0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Tela Eletrica 300*200	5	2022	822,57	822,57		117,51	195,77	14,28	0,00	117,46	0,00	0,00	0,05	0,00
	TV Led Hitachi 58HK5600 UHD/Smart 58"		2022	998,00	998,00		142,57	237,52	14,28	0,00	142,51	0,00	0,00	0,06	0,00
	Mesa Mackie ProfFX30v3	5	2022	899,00	899,00		128,43	213,96	14,28	0,00	128,38	0,00	0,00	0,05	0,00
				1 023 285,58	1 023 383,01		12 728,38	960 237,91			12 727,74	0,00		0,71	0,06
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 4														
2375	Veículos automóveis: Ligeiros e mistos														
	Viatura Pick Up		2010	17 277,93	17 277,93		0,00	17 277,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOYOTA AVENSIS TS 2.0 D EXCLUSIVE EV	6	2018	35 588,97	35 588,97		0,00	35 588,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AUDI A6 LIMOUSINE	11	2018	51 500,00	51 500,00		0,00	51 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				104 366,90	104 366,90		0,00	104 366,90			0,00	0,00		0,00	0,00
	TABELA 2 DIVISÃO 1 GRUPO 5														
2400	Artigos de conforto e decoração: Alcatifas														
	Pasadeira	7	2022	1 863,20	1 863,20		465,80	698,70	25,00	0,00	465,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	PASSADEIRA DE COCO PANAMÁ		2005	545,00	545,00		0,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2405	Artigos de conforto e decoração: Outros														
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			2 632 840,71	2 632 938,14		36 723,00	1 353 857,62			43 168,64	0,00		0,71	0,06

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	X
ACTIVOS INTANGÍVEIS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	X
QUOTAS DECRESCENTES	
OUTROS	

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			2 632 840,71	2 632 938,14		36 723,00	1 353 857,62			43 168,64			0,71	0,06
	CORTINADOS SEDE		2005	251,96	251,96		0,00	251,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REMODELAÇÃO DO GABINETE JURÍDICO		2003	7 741,91	7 741,91		0,00	7 741,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AQUECEDORES A OLEO		2008	120,00	120,00		0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CORTINADO SALA SG		2014	286,00	286,00		0,00	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CORTINADOS SECRETARIA		2014	524,00	524,00		0,00	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTORE RUNNY CAIRO PREMIUM BLACKOU		2014	210,00	210,00		0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estore de rolo	4	2022	949,62	949,62		118,70	207,73	12,50	0,00	118,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2420	Filmes, discos e cassetes														
	TELA		2004	1 000,00	1 000,00		0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2425	Material de desenho e topografia														
	Placa em acrílico 40*30 + placa em calcário	7	2022	1 187,57	1 187,57		148,45	222,67	12,50	0,00	148,45	0,00	0,00	0,00	0,00
2430	Mobiliário														
	Cadeira rodas thalis BR+CAB rede preta	6	2022	241,08	241,08		30,14	47,72	12,50	0,00	30,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliário diverso - Sala presidente	7	2022	10 936,20	10 936,20		1 367,02	2 050,54	12,50	0,00	1 367,03	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRA RODADA C/ BR. CA CT - T28		2006	249,26	249,26		0,00	249,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliario Bar	4	2023	876,00	876,00		109,50	82,13	12,50	0,00	109,50	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS RODADAS (4 UNIDADES)		2002	485,52	485,52		0,00	485,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 MESA DE REUNIÃO E DUAS CADEIRAS		2002	559,81	559,81		0,00	559,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTANTES (GARAGEM/ARQUIVO)		2000	869,75	869,75		0,00	869,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRA GABINETE FINANÇAS LOCAIS		2008	54,90	54,90		0,00	54,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTRUTURA MESA DE REUNIÃO GABINETE		2008	132,00	132,00		0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTANTE EXPEDIT 185X185		2009	157,68	157,68		0,00	157,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO MODELO MARKU		2009	99,90	99,90		0,00	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE ESCRITÓRIO GALANT		2009	203,29	203,29		0,00	203,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BLOCO DE GAVETAS RODADO GALANT 46X		2009	127,93	127,93		0,00	127,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTANTE PINHO MEL PORT		2006	159,90	159,90		0,00	159,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			2 660 264,99	2 660 362,42		38 496,81	1 369 702,20			44 942,46	0,00		0,71	0,06

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	X
ACTIVOS INTANGÍVEIS	
ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS	
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	

MÉTODO UTILIZADO:

QUOTAS CONSTANTES	X
QUOTAS DECRESCENTES	
OUTROS	

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			2 660 264,99	2 660 362,42		38 496,81	1 369 702,20			44 942,46			0,71	0,06
	CADEIRA EXECUTIVO MIURA PRETA		2009	119,90	119,90		0,00	119,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS MIURA PRETAS		2009	476,70	476,70		0,00	476,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTANTE MELAM. CEREJEIRA		2006	308,00	308,00		0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE REUNIÕES 1.90X90		2014	735,54	735,54		0,00	735,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS TRENÓ		2014	1 217,70	1 217,70		0,00	1 217,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRA RODADA		2014	301,35	301,35		0,00	301,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS- SALA DE REUNIÕES SEDE		2014	4 741,65	4 741,65		0,00	4 741,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS - SALA DE REUNIÕES SEDE		2014	3 161,10	3 161,10		0,00	3 161,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE REUNIÃO REV 1100 ML		2014	201,72	201,72		0,00	201,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SECRETÁRIA 1600X800 ml cj-8989		2014	185,73	185,73		0,00	185,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRA RODADA		2014	301,35	602,70		0,00	602,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS TRENÓ COM BRAÇO		2014	409,59	409,59		0,00	409,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS MARKUS - IKEA		2014	1 272,00	1 272,00		0,00	1 272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA DE REUNIÕES ESTRUTURA EM PRETC		2014	142,10	142,10		0,00	142,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CADEIRAS MARKUS - DELEG LX		2014	318,00	318,00		0,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MESA GALLANT - GAB. FD		2014	189,00	189,00		0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESTANTE GALLANT- GAB FD DELEG LX		2014	89,99	89,99		0,00	89,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MOBILIARIO	8	2018	10 852,77	10 852,77		1 356,60	7 348,25	12,50	0,00	1 356,60	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliario sala Del. LX		2010	479,89	479,89		0,00	479,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliário Edificio Novo	2	2021	14 516,46	14 516,46		1 814,56	5 292,46	12,50	0,00	1 814,56	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estante de arquivo - Arrecadação Ed. Novo	5	2021	2 752,74	2 752,74		344,09	917,58	12,50	0,00	344,09	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mobiliario Ed. Novo - Blocos rodados	7	2021	688,80	688,80		86,10	215,25	12,50	0,00	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mesa Redonda 1000 mm	9	2022	590,40	590,40		73,80	98,40	12,50	0,00	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	Armario melamina 818*1000*445 mm	9	2022	479,70	479,70		59,96	79,95	12,50	0,00	59,96	0,00	0,00	0,00	0,00
	Armario 810*400*445 Estrutura metalica	11	2022	4 981,50	4 981,50		622,69	726,47	12,50	0,00	622,69	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			2 709 778,67	2 710 177,45		42 854,61	1 399 333,21			49 300,26	0,00		0,71	0,06

Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

501627413

PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO

2024

MAPA DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

NATUREZA DOS ACTIVOS:

- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS [X]
- ACTIVOS INTANGÍVEIS [ ]
- ACTIVOS BIOLÓGICOS NÃO CONSUMÍVEIS [ ]
- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO [ ]

MÉTODO UTILIZADO:

- QUOTAS CONSTANTES [X]
- QUOTAS DECRESCENTES [ ]
- OUTROS [ ]

IRC

MODELO **32**

Código de acordo com a tabela anexa ao DR 25/2009	Descrição dos elementos do activo	Data		Activos			Depreciações / amortizações e perdas por imparidade contabilizadas no período	Gastos Fiscais					Taxas perdidas acumuladas	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade não aceites como gastos	Depreciações / amortizações e perdas de imparidade recuperadas no período
		Início de utilização		Valor contabilístico registado	Valor de aquisição ou produção para efeitos fiscais	Nº de anos de utilidade esperada		Depreciações e amortizações aceites em períodos anteriores	Depreciações e amortizações			Perdas por imparidade aceites no período (art. 38.º CIRC)			
		Mês	Ano						Taxa %	Taxa corrigida %	Limite fiscal do período				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=[(10)x(6)] ou [(6)-(9)]x(11)	(13)	(14)	(15)=(8)-[(12)+(13)]	(16)
	Transporte			2 709 778,67	2 710 177,45		42 854,61	1 399 333,21			49 300,26			0,71	0,06
	MESA DE REUNIÃO RED. 1000 IMITAÇÃO -		2006	211,75	211,75		0,00	211,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cadeira fixa Nimo C/Br. Al.CR./Pele Pr.	3	2022	21 586,50	21 586,50		2 698,31	4 946,90	12,50	0,00	2 698,31	0,00	0,00	0,00	0,00
	Mesa Reunião 780*200*74 Nogueira/R9005	3	2022	7 913,02	7 913,02		989,13	1 813,40	12,50	0,00	989,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sofa Bogart 2 lugares Pele	3	2022	1 970,00	1 970,00		246,25	451,46	12,50	0,00	246,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cadeiras Fixas Auditório	4	2022	32 773,35	32 773,35		4 096,67	7 169,17	12,50	0,00	4 096,67	0,00	0,00	0,00	0,00
	Armário 1340*800*450 Madeira Nogueira It		2022	1 439,59	1 439,59		179,95	314,91	12,50	0,00	179,95	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cadeira K01 Giratória base aluminio polido p	4	2022	2 996,28	2 996,28		374,53	655,44	12,50	0,00	374,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	Cadeirao Fixo Guadi Nero	5	2022	970,00	970,00		121,25	202,08	12,50	0,00	121,25	0,00	0,00	0,00	0,00
	Consola de vidro	6	2022	894,00	894,00		111,75	176,94	12,50	0,00	111,75	0,00	0,00	0,00	0,00
				150 100,65	150 402,00		15 415,25	62 661,34			15 415,27	0,00		0,00	0,00
	TOTAL GERAL OU A TRANSPORTAR....			2 780 533,16	2 780 931,94		51 672,45	1 415 275,26			58 118,11	0,00		0,71	0,06

Balancete Razão (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS> Data Contab. : 31-12-2024

		-			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	2 840,48	0,00	2 840,48 D	2 840,48	0,00	2 840,48 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	231 892,82	0,00	231 892,82 D	231 892,82	0,00	231 892,82 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	1 090 000,00	0,00	1 090 000,00 D	1 090 000,00	0,00	1 090 000,00 D
21	ASSOCIADOS	190 108,69	1 010,74	189 097,95 D	190 108,69	1 010,74	189 097,95 D
22	FORNECEDORES	2 940,84	23 471,39	20 530,55 C	2 940,84	23 471,39	20 530,55 C
23	PESSOAL	164,34	0,00	164,34 D	164,34	0,00	164,34 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	0,00	38 943,58	38 943,58 C	0,00	38 943,58	38 943,58 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	37 423,45	22 320,61	15 102,84 D	37 423,45	22 320,61	15 102,84 D
28	DIFERIMENTOS	16 622,17	0,00	16 622,17 D	16 622,17	0,00	16 622,17 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	254 858,38	0,00	254 858,38 D	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	2 771 194,40	1 385 369,64	1 385 824,76 D	2 771 194,40	1 385 369,64	1 385 824,76 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	40 395,43	30 269,16	10 126,27 D	40 395,43	30 269,16	10 126,27 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	357 268,82	3 271 055,85	2 913 787,03 C	357 268,82	3 271 055,85	2 913 787,03 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	14 250,00	14 250,00 C	0,00	14 250,00	14 250,00 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	209 018,85	209 018,85 C	0,00	209 018,85	209 018,85 C
	Soma Líquida	**4 995 709,82**	**4 995 709,82**	**0,00**	**4 995 709,82**	**4 995 709,82**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Janeiro - Janeiro] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Janeiro - Janeiro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	3 216,81	2 872,90	343,91 D	6 057,29	2 872,90	3 184,39 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	446 782,43	131 389,66	315 392,77 D	678 675,25	131 389,66	547 285,59 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	410 000,00	410 000,00 C	1 090 000,00	410 000,00	680 000,00 D
21	ASSOCIADOS	945,52	34 691,21	33 745,69 C	191 054,21	35 701,95	155 352,26 D
22	FORNECEDORES	32 304,12	21 746,30	10 557,82 D	35 244,96	45 217,69	9 972,73 C
23	PESSOAL	49 683,23	49 683,23	0,00	49 847,57	49 683,23	164,34 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	38 787,06	37 527,63	1 259,43 D	38 787,06	76 471,21	37 684,15 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	6 882,96	56 884,74	50 001,78 C	44 306,41	79 205,35	34 898,94 C
28	DIFERIMENTOS	4 095,69	20 607,45	16 511,76 C	20 717,86	20 607,45	110,41 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 777,94	4 777,94 C	2 771 194,40	1 390 147,58	1 381 046,82 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	297,05	297,05 C	40 395,43	30 566,21	9 829,22 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 271 055,85	2 913 787,03 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	22 277,40	167,70	22 109,70 D	22 277,40	167,70	22 109,70 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	105 663,51	0,00	105 663,51 D	105 663,51	0,00	105 663,51 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 074,99	0,00	5 074,99 D	5 074,99	0,00	5 074,99 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	55 405,63	0,00	55 405,63 D	55 405,63	0,00	55 405,63 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	8,00	0,00	8,00 D	8,00	0,00	8,00 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	395,22	395,22 C	0,00	395,22	395,22 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	636,32	636,32 C	0,00	636,32	636,32 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85 C
	Soma Líquida	**771 677,35**	**771 677,35**	**0,00**	**5 767 387,17**	**5 767 387,17**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Fevereiro - Fevereiro] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Fevereiro - Fevereiro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	2 933,63	1 694,34	1 239,29 D	8 990,92	4 567,24	4 423,68 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	43 024,93	140 830,10	97 805,17 C	721 700,18	272 219,76	449 480,42 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	1 090 000,00	410 000,00	680 000,00 D
21	ASSOCIADOS	550,00	24 412,60	23 862,60 C	191 604,21	60 114,55	131 489,66 D
22	FORNECEDORES	30 960,36	46 149,82	15 189,46 C	66 205,32	91 367,51	25 162,19 C
23	PESSOAL	51 971,03	52 298,38	327,35 C	101 818,60	101 981,61	163,01 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	37 527,57	40 562,51	3 034,94 C	76 314,63	117 033,72	40 719,09 C
26	Conta 26	6 137,70	6 137,70	0,00	6 137,70	6 137,70	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	24 573,71	6 404,67	18 169,04 D	68 880,12	85 610,02	16 729,90 C
28	DIFERIMENTOS	5 614,98	4 913,92	701,06 D	26 332,84	25 521,37	811,47 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 777,89	4 777,89 C	2 771 194,40	1 394 925,47	1 376 268,93 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	297,05	297,05 C	40 395,43	30 863,26	9 532,17 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 271 055,85	2 913 787,03 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	24 501,12	0,00	24 501,12 D	46 778,52	167,70	46 610,82 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	101 159,71	0,00	101 159,71 D	206 823,22	0,00	206 823,22 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 074,94	0,00	5 074,94 D	10 149,93	0,00	10 149,93 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	0,00	0,00	0,00	55 405,63	0,00	55 405,63 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	37,00	0,00	37,00 D	45,00	0,00	45,00 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1 100,00	550,00	550,00 D	1 650,00	550,00	1 100,00 D
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	6 137,70	6 137,70 C	0,00	6 532,92	6 532,92 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	636,32	636,32 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85 C
	Soma Líquida	**335 166,68**	**335 166,68**	**0,00**	**6 102 553,85**	**6 102 553,85**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Março - Março] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Março - Março			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	1 576,32	2 364,35	788,03 C	10 567,24	6 931,59	3 635,65 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1 011 310,63	572 788,98	438 521,65 D	1 733 010,81	845 008,74	888 002,07 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	1 090 000,00	410 000,00	680 000,00 D
21	ASSOCIADOS	1 131 870,58	558 351,11	573 519,47 D	1 323 474,79	618 465,66	705 009,13 D
22	FORNECEDORES	27 298,82	24 822,93	2 475,89 D	93 504,14	116 190,44	22 686,30 C
23	PESSOAL	50 197,08	50 149,38	47,70 D	152 015,68	152 130,99	115,31 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	40 562,44	39 076,05	1 486,39 D	116 877,07	156 109,77	39 232,70 C
26	Conta 26	0,00	0,00	0,00	6 137,70	6 137,70	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	1 956,97	4 740,62	2 783,65 C	70 837,09	90 350,64	19 513,55 C
28	DIFERIMENTOS	4 118,40	4 118,40	0,00	30 451,24	29 639,77	811,47 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 777,94	4 777,94 C	2 771 194,40	1 399 703,41	1 371 490,99 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	297,05	297,05 C	40 395,43	31 160,31	9 235,12 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 271 055,85	2 913 787,03 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	20 247,95	950,80	19 297,15 D	67 026,47	1 118,50	65 907,97 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	94 890,17	1 533,67	93 356,50 D	301 713,39	1 533,67	300 179,72 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 074,99	0,00	5 074,99 D	15 224,92	0,00	15 224,92 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	0,00	0,00	0,00	55 405,63	0,00	55 405,63 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	95,74	0,00	95,74 D	140,74	0,00	140,74 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1 650,00	1 126 878,81	1 125 228,81 C	3 300,00	1 127 428,81	1 124 128,81 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	6 532,92	6 532,92 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	636,32	636,32 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85 C
	Soma Líquida	**2 390 850,09**	**2 390 850,09**	**0,00**	**8 493 403,94**	**8 493 403,94**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Abril - Abril] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Abril - Abril			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	8 577,13	8 815,08	237,95 C	19 144,37	15 746,67	3 397,70 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1 739 099,56	1 328 288,09	410 811,47 D	3 472 110,37	2 173 296,83	1 298 813,54 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	500 000,00	680 000,00	180 000,00 C	1 590 000,00	1 090 000,00	500 000,00 D
21	ASSOCIADOS	215 002,98	339 699,76	124 696,78 C	1 538 477,77	958 165,42	580 312,35 D
22	FORNECEDORES	33 281,03	50 760,31	17 479,28 C	126 785,17	166 950,75	40 165,58 C
23	PESSOAL	50 560,14	50 568,34	8,20 C	202 575,82	202 699,33	123,51 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	39 076,04	39 359,30	283,26 C	155 953,11	195 469,07	39 515,96 C
26	Conta 26	0,00	0,00	0,00	6 137,70	6 137,70	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	2 611,67	14 045,68	11 434,01 C	73 448,76	104 396,32	30 947,56 C
28	DIFERIMENTOS	4 599,02	4 435,20	163,82 D	35 050,26	34 074,97	975,29 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	5 176,46	4 831,83	344,63 D	2 776 370,86	1 404 535,24	1 371 835,62 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	297,05	297,05 C	40 395,43	31 457,36	8 938,07 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 271 055,85	2 913 787,03 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	44 937,89	3 022,60	41 915,29 D	111 964,36	4 141,10	107 823,26 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	95 116,38	35,38	95 081,00 D	396 829,77	1 569,05	395 260,72 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 128,88	0,00	5 128,88 D	20 353,80	0,00	20 353,80 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	3 920,90	0,00	3 920,90 D	59 326,53	0,00	59 326,53 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	72,88	0,00	72,88 D	213,62	0,00	213,62 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	215 002,88	215 002,88 C	3 300,00	1 342 431,69	1 339 131,69 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	6 532,92	6 532,92 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	7 999,46	7 999,46 C	0,00	8 635,78	8 635,78 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85 C
	Soma Líquida	**2 747 160,96**	**2 747 160,96**	**0,00**	**11 240 564,90**	**11 240 564,90**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Maio - Maio] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Maio - Maio			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	7 594,07	7 604,94	10,87 C	26 738,44	23 351,61	3 386,83 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	1 986 963,67	2 729 263,00	742 299,33 C	5 459 074,04	4 902 559,83	556 514,21 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	900 000,00	0,00	900 000,00 D	2 490 000,00	1 090 000,00	1 400 000,00 D
21	ASSOCIADOS	187 385,01	307 513,67	120 128,66 C	1 725 862,78	1 265 679,09	460 183,69 D
22	FORNECEDORES	43 295,29	76 298,03	33 002,74 C	170 080,46	243 248,78	73 168,32 C
23	PESSOAL	50 577,16	50 289,31	287,85 D	253 152,98	252 988,64	164,34 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	39 359,28	39 394,09	34,81 C	195 312,39	234 863,16	39 550,77 C
25	Financiamentos Obtidos	0,00	895,00	895,00 C	0,00	895,00	895,00 C
26	Conta 26	0,00	0,00	0,00	6 137,70	6 137,70	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	254,67	5 278,74	5 024,07 C	73 703,43	109 675,06	35 971,63 C
28	DIFERIMENTOS	16 348,02	4 416,00	11 932,02 D	51 398,28	38 490,97	12 907,31 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 831,81	4 831,81 C	2 776 370,86	1 409 367,05	1 367 003,81 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	297,05	297,05 C	40 395,43	31 754,41	8 641,02 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	209 018,85	209 018,85 C	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	60 369,66	969,60	59 400,06 D	172 334,02	5 110,70	167 223,32 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	104 366,46	0,00	104 366,46 D	501 196,23	1 569,05	499 627,18 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 128,86	0,00	5 128,86 D	25 482,66	0,00	25 482,66 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	241,50	0,00	241,50 D	59 568,03	0,00	59 568,03 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	58,00	0,00	58,00 D	271,62	0,00	271,62 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	550,00	175 440,41	174 890,41 C	3 850,00	1 517 872,10	1 514 022,10 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	6 532,92	6 532,92 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU1	0,00	0,00	0,00	0,00	8 635,78	8 635,78 C
81	Resultado Líquido do Perío	209 018,85	0,00	209 018,85 D	209 018,85	209 018,85	0,00
	Soma Líquida	**3 611 510,50**	**3 611 510,50**	**0,00**	**14 852 075,40**	**14 852 075,40**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Junho - Junho] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Junho - Junho			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	6 613,17	4 838,07	1 775,10 D	33 351,61	28 189,68	5 161,93 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	148 609,89	255 249,72	106 639,83 C	5 607 683,93	5 157 809,55	449 874,38 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	2 490 000,00	1 090 000,00	1 400 000,00 D
21	ASSOCIADOS	62 753,73	150 140,12	87 386,39 C	1 788 616,51	1 415 819,21	372 797,30 D
22	FORNECEDORES	81 682,40	24 878,99	56 803,41 D	251 762,86	268 127,77	16 364,91 C
23	PESSOAL	98 298,86	98 413,43	114,57 C	351 451,84	351 402,07	49,77 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	41 914,88	81 251,03	39 336,15 C	237 227,27	316 114,19	78 886,92 C
25	Financiamentos Obtidos	895,00	0,00	895,00 D	895,00	895,00	0,00
26	Conta 26	0,00	0,00	0,00	6 137,70	6 137,70	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	35 305,28	11 907,41	23 397,87 D	109 008,71	121 582,47	12 573,76 C
28	DIFERIMENTOS	3 974,40	3 974,40	0,00	55 372,68	42 465,37	12 907,31 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1 548,00	4 857,64	3 309,64 C	2 777 918,86	1 414 224,69	1 363 694,17 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	3 444,00	392,71	3 051,29 D	43 839,43	32 147,12	11 692,31 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	25 549,96	657,57	24 892,39 D	197 883,98	5 768,27	192 115,71 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	181 014,07	0,00	181 014,07 D	682 210,30	1 569,05	680 641,25 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 250,35	0,00	5 250,35 D	30 733,01	0,00	30 733,01 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	980,00	0,00	980,00 D	60 548,03	0,00	60 548,03 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	16,00	8,00	8,00 D	287,62	8,00	279,62 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	6 952,83	62 753,73	55 800,90 C	10 802,83	1 580 625,83	1 569 823,00 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	5 480,00	5 480,00 C	0,00	12 012,92	12 012,92 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU1	0,00	0,00	0,00	0,00	8 635,78	8 635,78 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85	0,00
	Soma Líquida	**704 802,82**	**704 802,82**	**0,00**	**15 556 878,22**	**15 556 878,22**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Julho - Julho] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Julho - Julho			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	199,15	3 606,53	3 407,38 C	33 550,76	31 796,21	1 754,55 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	429 249,01	455 932,11	26 683,10 C	6 036 932,94	5 613 741,66	423 191,28 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	2 490 000,00	1 090 000,00	1 400 000,00 D
21	ASSOCIADOS	127 171,35	123 714,01	3 457,34 D	1 915 787,86	1 539 533,22	376 254,64 D
22	FORNECEDORES	24 946,70	20 666,12	4 280,58 D	276 709,56	288 793,89	12 084,33 C
23	PESSOAL	48 825,11	48 710,36	114,75 D	400 276,95	400 112,43	164,52 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	78 730,18	38 138,47	40 591,71 D	315 957,45	354 252,66	38 295,21 C
25	Financiamentos Obtidos	0,00	31,20	31,20 C	895,00	926,20	31,20 C
26	Conta 26	0,00	0,00	0,00	6 137,70	6 137,70	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	254,67	8 489,03	8 234,36 C	109 263,38	130 071,50	20 808,12 C
28	DIFERIMENTOS	4 377,60	4 377,60	0,00	59 750,28	46 842,97	12 907,31 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 857,67	4 857,67 C	2 777 918,86	1 419 082,36	1 358 836,50 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,70	392,70 C	43 839,43	32 539,82	11 299,61 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	20 463,81	0,00	20 463,81 D	218 347,79	5 768,27	212 579,52 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	91 437,74	0,00	91 437,74 D	773 648,04	1 569,05	772 078,99 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 250,37	0,00	5 250,37 D	35 983,38	0,00	35 983,38 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	4 500,00	0,00	4 500,00 D	65 048,03	0,00	65 048,03 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	87,20	0,00	87,20 D	374,82	8,00	366,82 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	126 577,09	126 577,09 C	10 802,83	1 707 202,92	1 696 400,09 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	12 012,92	12 012,92 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU1	0,00	0,00	0,00	0,00	8 635,78	8 635,78 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85	0,00
	Soma Líquida	**835 492,89**	**835 492,89**	**0,00**	**16 392 371,11**	**16 392 371,11**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Agosto - Agosto] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Agosto - Agosto			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	9 645,46	810,64	8 834,82 D	43 196,22	32 606,85	10 589,37 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	141 619,83	106 354,76	35 265,07 D	6 178 552,77	5 720 096,42	458 456,35 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	2 490 000,00	1 090 000,00	1 400 000,00 D
21	ASSOCIADOS	64 239,39	146 874,74	82 635,35 C	1 980 027,25	1 686 407,96	293 619,29 D
22	FORNECEDORES	10 036,71	17 265,70	7 228,99 C	286 746,27	306 059,59	19 313,32 C
23	PESSOAL	48 768,16	48 768,16	0,00	449 045,11	448 880,59	164,52 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	38 138,46	38 023,70	114,76 D	354 095,91	392 276,36	38 180,45 C
25	Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00	895,00	926,20	31,20 C
26	Conta 26	0,00	0,00	0,00	6 137,70	6 137,70	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	254,67	254,67	0,00	109 518,05	130 326,17	20 808,12 C
28	DIFERIMENTOS	5 123,24	4 176,00	947,24 D	64 873,52	51 018,97	13 854,55 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 857,64	4 857,64 C	2 777 918,86	1 423 940,00	1 353 978,86 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,70	392,70 C	43 839,43	32 932,52	10 906,91 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	9 584,70	0,00	9 584,70 D	227 932,49	5 768,27	222 164,22 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	94 357,37	0,00	94 357,37 D	868 005,41	1 569,05	866 436,36 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 250,34	0,00	5 250,34 D	41 233,72	0,00	41 233,72 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	0,00	0,00	0,00	65 048,03	0,00	65 048,03 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	8,00	0,00	8,00 D	382,82	8,00	374,82 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	59 247,62	59 247,62 C	10 802,83	1 766 450,54	1 755 647,71 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	12 012,92	12 012,92 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU1	0,00	0,00	0,00	0,00	8 635,78	8 635,78 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85	0,00
	Soma Líquida	**427 026,33**	**427 026,33**	**0,00**	**16 819 397,44**	**16 819 397,44**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Setembro - Setembro] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Setembro - Setembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	4 417,17	11 225,82	6 808,65 C	47 613,39	43 832,67	3 780,72 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	210 698,97	294 966,65	84 267,68 C	6 389 251,74	6 015 063,07	374 188,67 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	2 490 000,00	1 090 000,00	1 400 000,00 D
21	ASSOCIADOS	11 290,92	54 401,12	43 110,20 C	1 991 318,17	1 740 809,08	250 509,09 D
22	FORNECEDORES	28 828,79	41 330,53	12 501,74 C	315 575,06	347 390,12	31 815,06 C
23	PESSOAL	59 870,56	59 870,56	0,00	508 915,67	508 751,15	164,52 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	38 023,70	28 400,77	9 622,93 D	392 119,61	420 677,13	28 557,52 C
25	Financiamentos Obtidos	31,20	0,00	31,20 D	926,20	926,20	0,00
26	Conta 26	14 712,81	0,00	14 712,81 D	20 850,51	6 137,70	14 712,81 D
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	14 332,27	254,67	14 077,60 D	123 850,32	130 580,84	6 730,52 C
28	DIFERIMENTOS	4 300,80	4 300,80	0,00	69 174,32	55 319,77	13 854,55 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 857,64	4 857,64 C	2 777 918,86	1 428 797,64	1 349 121,22 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,72	392,72 C	43 839,43	33 325,24	10 514,19 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	41 769,05	1 000,44	40 768,61 D	269 701,54	6 768,71	262 932,83 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	93 137,85	0,00	93 137,85 D	961 143,26	1 569,05	959 574,21 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 250,36	0,00	5 250,36 D	46 484,08	0,00	46 484,08 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	301,50	0,00	301,50 D	65 349,53	0,00	65 349,53 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	47,50	8,00	39,50 D	430,32	16,00	414,32 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	11 290,92	11 290,92 C	10 802,83	1 777 741,46	1 766 938,63 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	14 712,81	14 712,81 C	0,00	26 725,73	26 725,73 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	8 635,78	8 635,78 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85	0,00
	Soma Líquida	**527 013,45**	**527 013,45**	**0,00**	**17 346 410,89**	**17 346 410,89**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Outubro - Outubro] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Outubro - Outubro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	2 579,28	4 862,83	2 283,55 C	50 192,67	48 695,50	1 497,17 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	561 318,75	528 393,53	32 925,22 D	6 950 570,49	6 543 456,60	407 113,89 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	400 000,00	500 000,00	100 000,00 C	2 890 000,00	1 590 000,00	1 300 000,00 D
21	ASSOCIADOS	7 547,09	46 046,09	38 499,00 C	1 998 865,26	1 786 855,17	212 010,09 D
22	FORNECEDORES	18 072,38	21 966,30	3 893,92 C	333 647,44	369 356,42	35 708,98 C
23	PESSOAL	60 439,35	60 838,61	399,26 C	569 355,02	569 589,76	234,74 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	28 400,76	28 697,53	296,77 C	420 520,37	449 374,66	28 854,29 C
25	Financiamentos Obtidos	0,00	0,00	0,00	926,20	926,20	0,00
26	Conta 26	0,00	14 712,81	14 712,81 C	20 850,51	20 850,51	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	18 122,67	654,67	17 468,00 D	141 972,99	131 235,51	10 737,48 D
28	DIFERIMENTOS	10 087,88	4 809,60	5 278,28 D	79 262,20	60 129,37	19 132,83 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	0,00	4 884,67	4 884,67 C	2 777 918,86	1 433 682,31	1 344 236,55 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,70	392,70 C	43 839,43	33 717,94	10 121,49 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	16 570,91	888,17	15 682,74 D	286 272,45	7 656,88	278 615,57 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	94 423,27	0,00	94 423,27 D	1 055 566,53	1 569,05	1 053 997,48 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 277,37	0,00	5 277,37 D	51 761,45	0,00	51 761,45 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA!	2 406,74	0,00	2 406,74 D	67 756,27	0,00	67 756,27 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	8,00	0,00	8,00 D	438,32	16,00	422,32 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	7 547,09	7 547,09	0,00	18 349,92	1 785 288,55	1 766 938,63 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	400,00	400,00 C	0,00	27 125,73	27 125,73 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU1	0,00	7 706,94	7 706,94 C	0,00	16 342,72	16 342,72 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85	0,00
	Soma Líquida	**1 232 801,54**	**1 232 801,54**	**0,00**	**18 579 212,43**	**18 579 212,43**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Novembro - Novembro] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Novembro - Novembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	7 502,83	5 250,58	2 252,25 D	57 695,50	53 946,08	3 749,42 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	952 041,47	979 610,54	27 569,07 C	7 902 611,96	7 523 067,14	379 544,82 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	800 000,00	900 000,00	100 000,00 C	3 690 000,00	2 490 000,00	1 200 000,00 D
21	ASSOCIADOS	0,00	28 832,23	28 832,23 C	1 998 865,26	1 815 687,40	183 177,86 D
22	FORNECEDORES	40 798,71	24 078,15	16 720,56 D	374 446,15	393 434,57	18 988,42 C
23	PESSOAL	100 351,48	100 490,65	139,17 C	669 706,50	670 080,41	373,91 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	28 697,51	74 597,51	45 900,00 C	449 217,88	523 972,17	74 754,29 C
25	Financiamentos Obtidos	0,00	1 829,00	1 829,00 C	926,20	2 755,20	1 829,00 C
26	Conta 26	0,00	0,00	0,00	20 850,51	20 850,51	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	254,67	6 005,13	5 750,46 C	142 227,66	137 240,64	4 987,02 D
28	DIFERIMENTOS	2 247,70	0,00	2 247,70 D	81 509,90	60 129,37	21 380,53 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	3 448,00	4 891,29	1 443,29 C	2 781 366,86	1 438 573,60	1 342 793,26 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,71	392,71 C	43 839,43	34 110,65	9 728,78 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO C/	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	22 561,83	1 683,09	20 878,74 D	308 834,28	9 339,97	299 494,31 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	174 869,05	0,00	174 869,05 D	1 230 435,58	1 569,05	1 228 866,53 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 284,00	0,00	5 284,00 D	57 045,45	0,00	57 045,45 D
68	OUTROS GASTOS E PERDA:	3 468,13	0,00	3 468,13 D	71 224,40	0,00	71 224,40 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	8,00	0,00	8,00 D	446,32	16,00	430,32 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	18 349,92	1 785 288,55	1 766 938,63 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	27 125,73	27 125,73 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OU	0,00	13 872,50	13 872,50 C	0,00	30 215,22	30 215,22 C
81	Resultado Líquido do Perío	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85	0,00
	Soma Líquida	**2 141 533,38**	**2 141 533,38**	**0,00**	**20 720 745,81**	**20 720 745,81**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Razão (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Valores em EUR

Lançamento: <TODOS>

Data Contab. : 31-12-2024

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	2 250,58	3 585,15	1 334,57 C	59 946,08	57 531,23	2 414,85 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	401 480,72	516 773,58	115 292,86 C	8 304 092,68	8 039 840,72	264 251,96 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANC	0,00	0,00	0,00	3 690 000,00	2 490 000,00	1 200 000,00 D
21	ASSOCIADOS	0,00	42 841,57	42 841,57 C	1 998 865,26	1 858 528,97	140 336,29 D
22	FORNECEDORES	32 462,25	45 691,12	13 228,87 C	406 908,40	439 125,69	32 217,29 C
23	PESSOAL	51 578,42	51 352,51	225,91 D	721 284,92	721 432,92	148,00 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES I	74 598,55	37 705,25	36 893,30 D	523 816,43	561 677,42	37 860,99 C
25	Financiamentos Obtidos	1 829,00	0,00	1 829,00 D	2 755,20	2 755,20	0,00
26	Conta 26	0,00	0,00	0,00	20 850,51	20 850,51	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBI	8 288,66	6 602,81	1 685,85 D	150 516,32	143 843,45	6 672,87 D
28	DIFERIMENTOS	6 139,01	6 099,42	39,59 D	87 648,91	66 228,79	21 420,12 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEI	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1 369,89	4 914,15	3 544,26 C	2 782 736,75	1 443 487,75	1 339 249,00 D
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,70	392,70 C	43 839,43	34 503,35	9 336,08 D
56	RESULTADOS TRANSITADO:	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CA	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EX	41 427,83	0,00	41 427,83 D	350 262,11	9 339,97	340 922,14 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	94 011,26	0,00	94 011,26 D	1 324 446,84	1 569,05	1 322 877,79 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO	5 306,85	0,00	5 306,85 D	62 352,30	0,00	62 352,30 D
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	801,95	0,00	801,95 D	72 026,35	0,00	72 026,35 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINA	39,50	0,00	39,50 D	485,82	16,00	469,82 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	18 349,92	1 785 288,55	1 766 938,63 C
78	OUTROS RENDIMENTOS E	0,00	1,03	1,03 C	0,00	27 126,76	27 126,76 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUT	2 395,56	8 020,74	5 625,18 C	2 395,56	38 235,96	35 840,40 C
81	Resultado Liquido do Perío	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85	0,00
	Soma Líquida	**723 980,03**	**723 980,03**	**0,00**	**21 444 725,84**	**21 444 725,84**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	2 840,48	0,00	2 840,48 D	2 840,48	0,00	2 840,48 D
111	Caixa Da Sede	1 991,99	0,00	1 991,99 D	1 991,99	0,00	1 991,99 D
112	Caixa Da Delegação	848,49	0,00	848,49 D	848,49	0,00	848,49 D
12	DEPÓSITOS À ORDEM	231 892,82	0,00	231 892,82 D	231 892,82	0,00	231 892,82 D
1201	BANCO BPI - CONTA PROPRIA	118 888,64	0,00	118 888,64 D	118 888,64	0,00	118 888,64 D
1204	BANCO BPI - SEGURO BOMBE	32 130,30	0,00	32 130,30 D	32 130,30	0,00	32 130,30 D
1208	BANCO CGD - 025514165243	59 327,33	0,00	59 327,33 D	59 327,33	0,00	59 327,33 D
1211	BANCO BPI - SEGURO ELEITO	16 201,18	0,00	16 201,18 D	16 201,18	0,00	16 201,18 D
1213	BANCO BPI - MAREMOTO NA	5 345,37	0,00	5 345,37 D	5 345,37	0,00	5 345,37 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁR	1 090 000,00	0,00	1 090 000,00 D	1 090 000,00	0,00	1 090 000,00 D
13197	CGD - 113	250 000,00	0,00	250 000,00 D	250 000,00	0,00	250 000,00 D
13198	BPI-448-001	250 000,00	0,00	250 000,00 D	250 000,00	0,00	250 000,00 D
13199	BPI-448-002	430 000,00	0,00	430 000,00 D	430 000,00	0,00	430 000,00 D
13200	BPI-448-003	160 000,00	0,00	160 000,00 D	160 000,00	0,00	160 000,00 D
21	ASSOCIADOS	190 108,69	1 010,74	189 097,95 D	190 108,69	1 010,74	189 097,95 D
211	Associados c/c	190 108,69	395,22	189 713,47 D	190 108,69	395,22	189 713,47 D
2111	Câmaras Municipais	190 108,69	395,22	189 713,47 D	190 108,69	395,22	189 713,47 D
21110003	C.M. DE ANADIA	500,00	0,00	500,00 D	500,00	0,00	500,00 D
21110007	MUNICIPIO DE ESPINHO	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110016	MUNICIPIO DE S. JOÃO MADE	1 050,00	0,00	1 050,00 D	1 050,00	0,00	1 050,00 D
21110018	MUNICIPIO DE VAGOS	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110032	C.M. DE VIDIGUEIRA	945,95	0,00	945,95 D	945,95	0,00	945,95 D
21110034	C.M. DE BARCELOS	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110035	MUNICIPIO DE BRAGA	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA D	4 819,25	0,00	4 819,25 D	4 819,25	0,00	4 819,25 D
21110049	C.M. DE FREIXO ESPADA-À-CI	4 923,76	0,00	4 923,76 D	4 923,76	0,00	4 923,76 D
21110052	C.M. DE MIRANDELA	23 007,57	0,00	23 007,57 D	23 007,57	0,00	23 007,57 D
21110062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NO	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110071	C.M. DE COIMBRA	7 469,52	0,00	7 469,52 D	7 469,52	0,00	7 469,52 D
21110085	C.M. DE VILA NOVA DE POIAR	114,72	0,00	114,72 D	114,72	0,00	114,72 D
21110090	MUNICIPIO DE EVORA	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110091	MUNICIPIO DE MONTEMOR O	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110097	MUNICIPIO DE VENDAS NOVA	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110098	C.M. DE VIANA DO ALENTEJO	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110100	MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	175,00	0,00	175,00 D	175,00	0,00	175,00 D
21110105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	0,45	0,00	0,45 D	0,45	0,00	0,45 D
21110121	C.M. DE GOUVEIA	1 969,14	0,00	1 969,14 D	1 969,14	0,00	1 969,14 D
21110122	C.M. DE GUARDA	500,00	0,00	500,00 D	500,00	0,00	500,00 D
21110126	MUNICIPIO DE SEIA	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	250,00	0,00	250,00 D	250,00	0,00	250,00 D
21110133	MUNICIPIO DE BOMBARRAL	199,51	0,00	199,51 D	199,51	0,00	199,51 D
21110136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS	50,00	0,00	50,00 D	50,00	0,00	50,00 D
21110137	C.M. DE LEIRIA	0,50	0,00	0,50 D	0,50	0,00	0,50 D
21110140	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	100,00	0,00	100,00 D	100,00	0,00	100,00 D
21110151	C.M. DE LISBOA	39,19	0,00	39,19 D	39,19	0,00	39,19 D
21110157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110177	MUNICIPIO DE FELGUEIRAS	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110178	C.M. DE GONDOMAR	7 262,52	0,00	7 262,52 D	7 262,52	0,00	7 262,52 D
21110183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FER	0,00	395,22	395,22 C	0,00	395,22	395,22 C
21110190	MUNICIPIO DE VILA DO COND	6 712,52	0,00	6 712,52 D	6 712,52	0,00	6 712,52 D
21110191	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE	69,66	0,00	69,66 D	69,66	0,00	69,66 D
21110193	MUNICIPIO DE ALCANENA	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110196	C.M. DE BENAVENTE	49,88	0,00	49,88 D	49,88	0,00	49,88 D
21110198	C.M. DE CHAMUSCA	2,97	0,00	2,97 D	2,97	0,00	2,97 D
21110201	MUNICIPIO DO ENTRONCAM	274,34	0,00	274,34 D	274,34	0,00	274,34 D
21110204	C.M. DE MAÇÃO	200,00	0,00	200,00 D	200,00	0,00	200,00 D
21110210	MUNICIPIO DE TORRES NOVA	193,41	0,00	193,41 D	193,41	0,00	193,41 D
21110211	MUNICIPIO DE VILA NOVA DA	4 819,25	0,00	4 819,25 D	4 819,25	0,00	4 819,25 D

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110215	C.M. DE ALMADA	730,59	0,00	730,59 D	730,59	0,00	730,59 D
21110216	C.M. DE BARREIRO	1 117,61	0,00	1 117,61 D	1 117,61	0,00	1 117,61 D
21110222	MUNICIPIO DO SEIXAL	889,45	0,00	889,45 D	889,45	0,00	889,45 D
21110224	C.M. DE SETUBAL	239,82	0,00	239,82 D	239,82	0,00	239,82 D
21110227	MUNICIPIO DE CAMINHA	5 450,34	0,00	5 450,34 D	5 450,34	0,00	5 450,34 D
21110228	C.M. DE MELGACO	5 003,06	0,00	5 003,06 D	5 003,06	0,00	5 003,06 D
21110229	MUNICIPIO DE MONÇÃO	500,00	0,00	500,00 D	500,00	0,00	500,00 D
21110231	MUNICIPIO DE PONTE DA BA	10 453,40	0,00	10 453,40 D	10 453,40	0,00	10 453,40 D
21110233	C.M. DE VIANA DO CASTELO	7 212,52	0,00	7 212,52 D	7 212,52	0,00	7 212,52 D
21110238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110239	C.M. DE MONDIM DE BASTO	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110242	MUNICIPIO DE PESO DA REGU	5 450,34	0,00	5 450,34 D	5 450,34	0,00	5 450,34 D
21110250	MUNICIPIO DE CARREGAL DO	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110254	C.M. DE MANGUALDE	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110255	C.M. DE MOIMENTA DA BEIR	0,10	0,00	0,10 D	0,10	0,00	0,10 D
21110265	C.M. DE TABUACO	5 369,25	0,00	5 369,25 D	5 369,25	0,00	5 369,25 D
21110266	MUNICIPIOD DE TAROUCA	9 243,01	0,00	9 243,01 D	9 243,01	0,00	9 243,01 D
21110282	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ D	4 227,72	0,00	4 227,72 D	4 227,72	0,00	4 227,72 D
21110287	MUNICIPIO DE PRAIA DA VITO	5 450,34	0,00	5 450,34 D	5 450,34	0,00	5 450,34 D
21110291	C.M. DE MACHICO	4 756,00	0,00	4 756,00 D	4 756,00	0,00	4 756,00 D
21110294	MUNICIPIO DE PORTO SANTO	8 715,08	0,00	8 715,08 D	8 715,08	0,00	8 715,08 D
21110298	MUNICIPIO DE SÃO VICENTE	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110306	C.M. DE PINHEL	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110316	AS.MUNICIPIOS NORTE ALEN	15 861,77	0,00	15 861,77 D	15 861,77	0,00	15 861,77 D
21110326	MUNICÍPIO DE ALJUSTREL	4 819,25	0,00	4 819,25 D	4 819,25	0,00	4 819,25 D
21110327	MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO	6 000,34	0,00	6 000,34 D	6 000,34	0,00	6 000,34 D
21110331	MUNICÍPIO DE FORNOS DE A	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110334	MUNICÍPIO DE BELMONTE	550,00	0,00	550,00 D	550,00	0,00	550,00 D
21110340	MUNICÍPIO DE MELGACO	6 000,34	0,00	6 000,34 D	6 000,34	0,00	6 000,34 D
21110344	MUNICÍPIO DE FREIXO ESPAD	4 819,25	0,00	4 819,25 D	4 819,25	0,00	4 819,25 D
218	Adiantamentos de Câmaras M	0,00	615,52	615,52 C	0,00	615,52	615,52 C
2180139	Municipio da Nazaré	0,00	600,00	600,00 C	0,00	600,00	600,00 C
2180210	MUNICIPIO DE TORRES NOVA	0,00	0,30	0,30 C	0,00	0,30	0,30 C
21810255	Município de Moimenta da B	0,00	0,10	0,10 C	0,00	0,10	0,10 C
2181413	JUNTA DE FREGUESIA DE ROC	0,00	15,12	15,12 C	0,00	15,12	15,12 C
22	FORNECEDORES	2 940,84	23 471,39	20 530,55 C	2 940,84	23 471,39	20 530,55 C
221	Fornecedores c/c	2 586,78	23 471,39	20 884,61 C	2 586,78	23 471,39	20 884,61 C
2211	Fornecedores gerais	2 586,78	23 471,39	20 884,61 C	2 586,78	23 471,39	20 884,61 C
22111	Fornecedores nacionais	2 586,78	23 471,39	20 884,61 C	2 586,78	23 471,39	20 884,61 C
221111002	RESTAURANTE O SARGENTO	0,00	802,20	802,20 C	0,00	802,20	802,20 C
221112	Fornecedores internacionais	2 586,78	14 337,17	11 750,39 C	2 586,78	14 337,17	11 750,39 C
221112014	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	0,00	68,83	68,83 C	0,00	68,83	68,83 C
221112046	GRUPEME - SER. SIST. SEG. LD	0,00	337,27	337,27 C	0,00	337,27	337,27 C
221112049	HOTEL ALTIS	0,00	274,00	274,00 C	0,00	274,00	274,00 C
221112065	CISION	0,00	4 426,92	4 426,92 C	0,00	4 426,92	4 426,92 C
221112167	COMPANHIA DE SEGUROS LU	0,00	0,02	0,02 C	0,00	0,02	0,02 C
221112248	COMERGESTE	0,00	88,66	88,66 C	0,00	88,66	88,66 C
221112385	NOS COMUNICAÇÕES	1,52	0,00	1,52 D	1,52	0,00	1,52 D
221112391	LTE - ELETRICIDADE DE LISBO	0,00	265,12	265,12 C	0,00	265,12	265,12 C
221112395	EPAL	0,00	49,83	49,83 C	0,00	49,83	49,83 C
221112476	MEO - SERVIÇOS DE COMUNI	2 585,25	0,00	2 585,25 D	2 585,25	0,00	2 585,25 D
221112600	AGUAS DE COIMBRA	0,00	130,33	130,33 C	0,00	130,33	130,33 C
221112695	AEMINIUM COIMBRA HOTEL	0,00	1 957,50	1 957,50 C	0,00	1 957,50	1 957,50 C
221112697	EL CORTE INGLES	0,00	3 333,00	3 333,00 C	0,00	3 333,00	3 333,00 C
221112781	EDP COMERCIAL	0,00	478,82	478,82 C	0,00	478,82	478,82 C
221112785	KONICA MINOLTA	0,00	429,72	429,72 C	0,00	429,72	429,72 C
221112849	ESPECTRO - SISTEMAS DE INF	0,00	2 497,15	2 497,15 C	0,00	2 497,15	2 497,15 C
221112993	TICKETS RESTAURANT PORTU	0,01	0,00	0,01 D	0,01	0,00	0,01 D
221113043	INCENTEA TECNOLOGIA DE G	0,00	2 552,25	2 552,25 C	0,00	2 552,25	2 552,25 C

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
221113068	LUSA - AGÊNCIA DE NOTICIAS	0,00	228,04	228,04 C	0,00	228,04	228,04 C
221113094	Ladeirinha & Ventura lda	0,00	2 700,00	2 700,00 C	0,00	2 700,00	2 700,00 C
221113165	Acin-Icloud Solutions, Lda	0,00	141,45	141,45 C	0,00	141,45	141,45 C
221113167	GENERALI SEGUROS, SA	0,00	1,82	1,82 C	0,00	1,82	1,82 C
221113215	SU Electricidade, SA	0,00	150,41	150,41 C	0,00	150,41	150,41 C
221113229	PAISAJARTE II Manutenção de	0,00	325,95	325,95 C	0,00	325,95	325,95 C
221113260	AUTO MARAN, SA	0,00	1 002,10	1 002,10 C	0,00	1 002,10	1 002,10 C
221113276	Sampaio e Nora,Costa Nora,S	0,00	1 230,00	1 230,00 C	0,00	1 230,00	1 230,00 C
228	Adiantamentos a fornecedore	354,06	0,00	354,06 D	354,06	0,00	354,06 D
22823104	LICINIO SERAFIM DA CRUZ	354,06	0,00	354,06 D	354,06	0,00	354,06 D
23	PESSOAL	164,34	0,00	164,34 D	164,34	0,00	164,34 D
232	Adiantamentos	163,92	0,00	163,92 D	163,92	0,00	163,92 D
2322	Ao pessoal	163,92	0,00	163,92 D	163,92	0,00	163,92 D
23220046	CATARINA SEGORBE	163,92	0,00	163,92 D	163,92	0,00	163,92 D
2382	Outras operações com pessoa	0,42	0,00	0,42 D	0,42	0,00	0,42 D
23820018	Maria João Lopes	0,40	0,00	0,40 D	0,40	0,00	0,40 D
23820023	Aristides Carvalho	0,02	0,00	0,02 D	0,02	0,00	0,02 D
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚ	0,00	38 943,58	38 943,58 C	0,00	38 943,58	38 943,58 C
242	Retenção de impostos sobre	0,00	16 339,23	16 339,23 C	0,00	16 339,23	16 339,23 C
2421	Rir-trabalho dependente	0,00	16 339,23	16 339,23 C	0,00	16 339,23	16 339,23 C
245	Contribuições para a Seguran	0,00	21 879,75	21 879,75 C	0,00	21 879,75	21 879,75 C
2451	Segurança social	0,00	21 879,72	21 879,72 C	0,00	21 879,72	21 879,72 C
2452	Seg. Social - valores a regular	0,00	0,03	0,03 C	0,00	0,03	0,03 C
248	Outras Tributações	0,00	724,60	724,60 C	0,00	724,60	724,60 C
2481	ADSE	0,00	33,77	33,77 C	0,00	33,77	33,77 C
2482	CGA	0,00	690,83	690,83 C	0,00	690,83	690,83 C
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	37 423,45	22 320,61	15 102,84 D	37 423,45	22 320,61	15 102,84 D
271	Fornec. de invest.	0,00	17 146,20	17 146,20 C	0,00	17 146,20	17 146,20 C
2711	Fornec. de invest.- c/g	0,00	17 146,20	17 146,20 C	0,00	17 146,20	17 146,20 C
27111	Fornec. de invest.- c/c- merca	0,00	17 146,20	17 146,20 C	0,00	17 146,20	17 146,20 C
271111	Fornec. de invest.- c/c- merca	0,00	17 146,20	17 146,20 C	0,00	17 146,20	17 146,20 C
2711113166	MVCC-Mercês Vieira e Camilo	0,00	11 008,50	11 008,50 C	0,00	11 008,50	11 008,50 C
2711113192	Eletroclima Eletricidade e Clim	0,00	6 137,70	6 137,70 C	0,00	6 137,70	6 137,70 C
272	Devedores e Credores por Ac	6 065,19	781,23	5 283,96 D	6 065,19	781,23	5 283,96 D
2721	Devedores por acréscimos de	6 065,19	0,00	6 065,19 D	6 065,19	0,00	6 065,19 D
27219	Outros acréscimos de proveit	6 065,19	0,00	6 065,19 D	6 065,19	0,00	6 065,19 D
2722	Credores por acréscimos de g	0,00	781,23	781,23 C	0,00	781,23	781,23 C
27229	Outros acréscimos de custos	0,00	781,23	781,23 C	0,00	781,23	781,23 C
276	Adiantamentos por conta de	0,00	2 794,10	2 794,10 C	0,00	2 794,10	2 794,10 C
2760104	CM Faro	0,00	1 500,00	1 500,00 C	0,00	1 500,00	1 500,00 C
2761	Adiant. de Associados	0,00	1 294,10	1 294,10 C	0,00	1 294,10	1 294,10 C
27610197	CM Cartaxo	0,00	1 250,00	1 250,00 C	0,00	1 250,00	1 250,00 C
27611144	J.F. DE SOUSELO	0,00	28,63	28,63 C	0,00	28,63	28,63 C
27611378	J F DE VILA CA	0,00	15,02	15,02 C	0,00	15,02	15,02 C
27611521	J.F. JARMELO DE SAO MIGUE	0,00	0,45	0,45 C	0,00	0,45	0,45 C
278	Outros Devedores e Credores	31 358,26	1 599,08	29 759,18 D	31 358,26	1 599,08	29 759,18 D
2781	Devedores e Credores diverso	29 414,88	0,00	29 414,88 D	29 414,88	0,00	29 414,88 D
27811	Devedores Diversos	27 839,88	0,00	27 839,88 D	27 839,88	0,00	27 839,88 D
278113727	BPI Corporate - 44000000031	274,50	0,00	274,50 D	274,50	0,00	274,50 D
278114046	SONDEX	49,88	0,00	49,88 D	49,88	0,00	49,88 D
278114096	JOSÉ MANUEL MACEDO	117,15	0,00	117,15 D	117,15	0,00	117,15 D
278114106	CENTRO DE SAÚDE DE FORNO	25,00	0,00	25,00 D	25,00	0,00	25,00 D
278114108	DULCE MARIA APARICIO SILV	25,00	0,00	25,00 D	25,00	0,00	25,00 D
278114189	GALP ENERGIA SJPS - SA	6 150,00	0,00	6 150,00 D	6 150,00	0,00	6 150,00 D
278114204	MOVENSIS	3 123,36	0,00	3 123,36 D	3 123,36	0,00	3 123,36 D
278114209	ANO - SISTEMAS DE INFORM	18 000,00	0,00	18 000,00 D	18 000,00	0,00	18 000,00 D
278114217	PETRUS, LDA	74,99	0,00	74,99 D	74,99	0,00	74,99 D
27812	Credores diversos	1 575,00	0,00	1 575,00 D	1 575,00	0,00	1 575,00 D
278124696	Câmara Municipal de Coimbr	1 575,00	0,00	1 575,00 D	1 575,00	0,00	1 575,00 D

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
2782	Consultores, assessores e inte	426,75	0,00	426,75 D	426,75	0,00	426,75 D
27824640	FERNANDO HENRIQUE ROSA	426,75	0,00	426,75 D	426,75	0,00	426,75 D
2783	Apólice Seguros	1 516,63	349,08	1 167,55 D	1 516,63	349,08	1 167,55 D
27831	Seguros - Câmaras Municipai	45,41	300,94	255,53 C	45,41	300,94	255,53 C
278310004	C.M. DE AROUCA	0,10	0,00	0,10 D	0,10	0,00	0,10 D
278310037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	0,00	249,23	249,23 C	0,00	249,23	249,23 C
278310091	MUNICIPIO DE MONTEMOR O	13,90	0,00	13,90 D	13,90	0,00	13,90 D
278310124	C.M. DE MEDA	0,00	4,57	4,57 C	0,00	4,57	4,57 C
278310131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	2,31	0,00	2,31 D	2,31	0,00	2,31 D
278310190	MUNICIPIO DE VILA DO COND	0,29	0,00	0,29 D	0,29	0,00	0,29 D
278310194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	0,01	0,00	0,01 D	0,01	0,00	0,01 D
278310220	MUNICÍPIO DE PALMELA	0,00	0,40	0,40 C	0,00	0,40	0,40 C
278311524	União Freguesias N. Sra. Pópu	0,00	46,74	46,74 C	0,00	46,74	46,74 C
278311544	Freguesia de Beringel	28,80	0,00	28,80 D	28,80	0,00	28,80 D
27832	Seguros - Juntas de Freguesia	1 471,22	48,14	1 423,08 D	1 471,22	48,14	1 423,08 D
278321002	J.F. DE ALFEIZERÃO	66,75	0,00	66,75 D	66,75	0,00	66,75 D
278321008	J.F. DE ÉVORA DE ALCOBACA	43,32	0,00	43,32 D	43,32	0,00	43,32 D
278321100	J.F. DE VILA DE SANTA CATAR	0,30	0,00	0,30 D	0,30	0,00	0,30 D
278321122	J.F. DE VILE	36,16	0,00	36,16 D	36,16	0,00	36,16 D
278321125	J.F. DE PAPIZIOS	0,28	0,00	0,28 D	0,28	0,00	0,28 D
278321133	J.F. DE ALHOES	76,52	0,00	76,52 D	76,52	0,00	76,52 D
278321142	J.F. DE RAMIRES	80,31	0,00	80,31 D	80,31	0,00	80,31 D
278321143	J.F. DE SANTIAGO DE PIAES	76,52	0,00	76,52 D	76,52	0,00	76,52 D
278321144	J.F. DE SOUSELO	28,77	0,00	28,77 D	28,77	0,00	28,77 D
278321151	J.F. DE VILA RUIVA	15,05	0,00	15,05 D	15,05	0,00	15,05 D
278321162	J.F. DE SANTO ANTONIO	0,00	0,02	0,02 C	0,00	0,02	0,02 C
278321232	J.F. DE RIBEIRA DOS CARINHO	0,29	0,00	0,29 D	0,29	0,00	0,29 D
278321253	J.F. DE BARAO S. JOÃO	92,05	0,00	92,05 D	92,05	0,00	92,05 D
278321254	J.F. DE BENSAFRIM	92,05	0,00	92,05 D	92,05	0,00	92,05 D
278321260	J.F. DE PENHA DE FRANCA	0,50	0,00	0,50 D	0,50	0,00	0,50 D
278321262	J.F. DE SANTO ESTEVAO	62,57	0,00	62,57 D	62,57	0,00	62,57 D
278321296	J.F. DE GATÕES	30,10	0,00	30,10 D	30,10	0,00	30,10 D
278321298	J.F. DE CANDEDO	61,68	0,00	61,68 D	61,68	0,00	61,68 D
278321300	J.F. DE FIOLHOSO	0,08	0,00	0,08 D	0,08	0,00	0,08 D
278321303	J.F. DE NOURA	61,68	0,00	61,68 D	61,68	0,00	61,68 D
278321378	J.F. DE VILA CHÃ	30,24	0,00	30,24 D	30,24	0,00	30,24 D
278321380	J.F. DE CAMPO	3,02	0,00	3,02 D	3,02	0,00	3,02 D
278321386	J.F. DE SERRA AGUA	185,93	0,00	185,93 D	185,93	0,00	185,93 D
278321414	J.F. DE SEVER DO VOUGA	137,18	0,00	137,18 D	137,18	0,00	137,18 D
278321428	J.F. DE CINFAES	37,29	0,00	37,29 D	37,29	0,00	37,29 D
278321435	J.F. DE PORTIMÃO	146,01	0,00	146,01 D	146,01	0,00	146,01 D
278321493	J.F. DE PINHAL NOVO	44,71	0,00	44,71 D	44,71	0,00	44,71 D
278321521	JUNTA DE FREGUESIA DE JAR	15,12	0,00	15,12 D	15,12	0,00	15,12 D
278321523	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE A	0,00	19,32	19,32 C	0,00	19,32	19,32 C
278321524	UNIÃO FREGUESIAS N. SRA P	46,74	0,00	46,74 D	46,74	0,00	46,74 D
278321544	FREGUESIA DE BERINGEL	0,00	28,80	28,80 C	0,00	28,80	28,80 C
2786	Apoio a Timor-Leste	0,00	1 250,00	1 250,00 C	0,00	1 250,00	1 250,00 C
28	DIFERIMENTOS	16 622,17	0,00	16 622,17 D	16 622,17	0,00	16 622,17 D
281	Gastos a reconhecer	16 622,17	0,00	16 622,17 D	16 622,17	0,00	16 622,17 D
2819	Outros gastos diferidos	16 622,17	0,00	16 622,17 D	16 622,17	0,00	16 622,17 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEIRO	254 858,38	0,00	254 858,38 D	254 858,38	0,00	254 858,38 D
415	Outros Investimentos Finance	254 858,38	0,00	254 858,38 D	254 858,38	0,00	254 858,38 D
4157	Outros Investimentos Finance	4 858,38	0,00	4 858,38 D	4 858,38	0,00	4 858,38 D
41571	FCT	4 858,38	0,00	4 858,38 D	4 858,38	0,00	4 858,38 D
4158	Outros	250 000,00	0,00	250 000,00 D	250 000,00	0,00	250 000,00 D
41584	FEFAL	250 000,00	0,00	250 000,00 D	250 000,00	0,00	250 000,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	2 771 194,40	1 385 369,64	1 385 824,76 D	2 771 194,40	1 385 369,64	1 385 824,76 D
432	Edifícios e outras construções	1 788 079,15	0,00	1 788 079,15 D	1 788 079,15	0,00	1 788 079,15 D
4321	Edifícios e outras construções	322 314,26	0,00	322 314,26 D	322 314,26	0,00	322 314,26 D

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Abertura - Abertura] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Abertura -			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
4322	Ampliações e Conservação de	294 835,67	0,00	294 835,67 D	294 835,67	0,00	294 835,67 D
4323	Sede Ampliação	513 444,70	0,00	513 444,70 D	513 444,70	0,00	513 444,70 D
4324	Reabilitação do Edificio Sede	657 484,52	0,00	657 484,52 D	657 484,52	0,00	657 484,52 D
434	Equipamento de transporte	156 241,88	0,00	156 241,88 D	156 241,88	0,00	156 241,88 D
4341	Viatura da Sede	87 463,95	0,00	87 463,95 D	87 463,95	0,00	87 463,95 D
4343	Viatura Pickup Timor	17 277,93	0,00	17 277,93 D	17 277,93	0,00	17 277,93 D
4346	Audi A4	51 500,00	0,00	51 500,00 D	51 500,00	0,00	51 500,00 D
435	Equipamento administrativo	326 776,32	0,00	326 776,32 D	326 776,32	0,00	326 776,32 D
4351	Equip. admin. - Sede	289 563,36	0,00	289 563,36 D	289 563,36	0,00	289 563,36 D
4352	Equip. admin. - Delegação de	34 943,04	0,00	34 943,04 D	34 943,04	0,00	34 943,04 D
4353	Equipamento Administrativo	2 269,92	0,00	2 269,92 D	2 269,92	0,00	2 269,92 D
437	Outros activos fixos tangíveis	500 097,05	0,00	500 097,05 D	500 097,05	0,00	500 097,05 D
4371	biblioteca	1 369,42	0,00	1 369,42 D	1 369,42	0,00	1 369,42 D
4372	rouparia e outros	4 172,31	0,00	4 172,31 D	4 172,31	0,00	4 172,31 D
4373	equipamento informático	264 847,90	0,00	264 847,90 D	264 847,90	0,00	264 847,90 D
4374	Equipamento de Projecção e	48 774,20	0,00	48 774,20 D	48 774,20	0,00	48 774,20 D
4375	Ferr. e Utens. - Mercado Naci	1 560,18	0,00	1 560,18 D	1 560,18	0,00	1 560,18 D
4376	Outros activos fixos tangíveis	35,38	0,00	35,38 D	35,38	0,00	35,38 D
4379	Outras Imobilizações	179 337,66	0,00	179 337,66 D	179 337,66	0,00	179 337,66 D
438	Depreciações acumuladas	0,00	1 385 369,64	1 385 369,64 C	0,00	1 385 369,64	1 385 369,64 C
4382	Edifícios e outras construções	0,00	574 906,53	574 906,53 C	0,00	574 906,53	574 906,53 C
43821	Edifícios e outras construções	0,00	256 652,28	256 652,28 C	0,00	256 652,28	256 652,28 C
43822	Ampliações e Conservação de	0,00	318 254,25	318 254,25 C	0,00	318 254,25	318 254,25 C
4384	Equipamento de transporte	0,00	156 241,88	156 241,88 C	0,00	156 241,88	156 241,88 C
43841	Viatura da Sede	0,00	138 963,95	138 963,95 C	0,00	138 963,95	138 963,95 C
43844	Viatura Pick Up Timor	0,00	17 277,93	17 277,93 C	0,00	17 277,93	17 277,93 C
4385	Equipamento administrativo	0,00	284 863,51	284 863,51 C	0,00	284 863,51	284 863,51 C
43851	Equip. admin. - Sede	0,00	247 759,14	247 759,14 C	0,00	247 759,14	247 759,14 C
43852	Equip. admin. - Delegação de	0,00	34 864,45	34 864,45 C	0,00	34 864,45	34 864,45 C
43853	Equipamento Administrativo	0,00	2 239,92	2 239,92 C	0,00	2 239,92	2 239,92 C
4387	Outros Activos Tangíveis	0,00	369 357,72	369 357,72 C	0,00	369 357,72	369 357,72 C
43871	Ferramentas e utensílios	0,00	1 552,57	1 552,57 C	0,00	1 552,57	1 552,57 C
43872	Taras e vasilhame	0,00	35,38	35,38 C	0,00	35,38	35,38 C
43879	Outras Imobilizações Corpóre	0,00	367 769,77	367 769,77 C	0,00	367 769,77	367 769,77 C
438791	biblioteca	0,00	1 369,42	1 369,42 C	0,00	1 369,42	1 369,42 C
438792	rouparia e outros	0,00	3 392,31	3 392,31 C	0,00	3 392,31	3 392,31 C
438793	equipamento informático	0,00	253 197,96	253 197,96 C	0,00	253 197,96	253 197,96 C
438794	Equipamento de Projecção e	0,00	34 855,53	34 855,53 C	0,00	34 855,53	34 855,53 C
438795	Outras Imobilizações	0,00	74 954,55	74 954,55 C	0,00	74 954,55	74 954,55 C
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	40 395,43	30 269,16	10 126,27 D	40 395,43	30 269,16	10 126,27 D
443	Programas de Computador	40 395,43	0,00	40 395,43 D	40 395,43	0,00	40 395,43 D
4433	Programas de computador	38 027,68	0,00	38 027,68 D	38 027,68	0,00	38 027,68 D
4434	File Doc - Incentea	2 367,75	0,00	2 367,75 D	2 367,75	0,00	2 367,75 D
448	Amortizações acumuladas	0,00	30 269,16	30 269,16 C	0,00	30 269,16	30 269,16 C
4483	Programas de Computador	0,00	30 269,16	30 269,16 C	0,00	30 269,16	30 269,16 C
56	RESULTADOS TRANSITADOS	357 268,82	3 271 055,85	2 913 787,03 C	357 268,82	3 271 055,85	2 913 787,03 C
561	Resultados transitados do an	0,00	2 804 517,80	2 804 517,80 C	0,00	2 804 517,80	2 804 517,80 C
562	Proveitos de exercícios anteri	0,00	466 538,05	466 538,05 C	0,00	466 538,05	466 538,05 C
563	Custos de exercícios anteriore	330 962,32	0,00	330 962,32 D	330 962,32	0,00	330 962,32 D
564	Outras regularizações	26 306,50	0,00	26 306,50 D	26 306,50	0,00	26 306,50 D
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAP	0,00	14 250,00	14 250,00 C	0,00	14 250,00	14 250,00 C
594	Doações	0,00	14 250,00	14 250,00 C	0,00	14 250,00	14 250,00 C
81	Resultado Líquido do Período	0,00	209 018,85	209 018,85 C	0,00	209 018,85	209 018,85 C
818	Resultado Líquido	0,00	209 018,85	209 018,85 C	0,00	209 018,85	209 018,85 C
	Soma Líquida	**4 995 709,82**	**4 995 709,82**	**0,00**	**4 995 709,82**	**4 995 709,82**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
11	CAIXA	2 250,58	3 585,15	1 334,57 C	59 946,08	57 531,23	2 414,85 D
111	Caixa Da Sede	1 900,62	3 381,26	1 480,64 C	40 279,15	38 660,41	1 618,74 D
112	Caixa Da Delegação	349,96	203,89	146,07 D	3 384,24	2 588,13	796,11 D
119	CAIXA RECEBIMENTO	0,00	0,00	0,00	16 282,69	16 282,69	0,00
12	DEPÓSITOS À ORDEM	401 480,72	516 773,58	115 292,86 C	8 304 092,68	8 039 840,72	264 251,96 D
1201	BANCO BPI - CONTA PROPRIA	184 383,87	216 633,47	32 249,60 C	2 817 807,97	2 756 113,34	61 694,63 D
1202	CONTA 9 1542130 306 002	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
1204	BANCO BPI - SEGURO BOMBE	4 991,77	101 534,07	96 542,30 C	667 816,76	650 620,66	17 196,10 D
1208	BANCO CGD - 025514165243	212 105,08	153 606,04	58 499,04 D	4 509 166,70	4 332 811,18	176 355,52 D
1211	BANCO BPI - SEGURO ELEITO	0,00	45 000,00	45 000,00 C	298 964,11	295 303,77	3 660,34 D
1213	BANCO BPI - MAREMOTO NA	0,00	0,00	0,00	5 345,37	0,00	5 345,37 D
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁR	0,00	0,00	0,00	3 690 000,00	2 490 000,00	1 200 000,00 D
13197	CGD - 113	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00	0,00
13198	BPI-448-001	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00	0,00
13199	BPI-448-002	0,00	0,00	0,00	430 000,00	430 000,00	0,00
13200	BPI-448-003	0,00	0,00	0,00	160 000,00	160 000,00	0,00
13201	CGD - 114	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00
13202	CGD - 115	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00
13203	CGD - 116	0,00	0,00	0,00	400 000,00	400 000,00	0,00
13204	CGD - 117	0,00	0,00	0,00	400 000,00	0,00	400 000,00 D
13205	CGD - 141652430620-298328	0,00	0,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00 D
21	ASSOCIADOS	0,00	42 841,57	42 841,57 C	1 998 865,26	1 858 528,97	140 336,29 D
211	Associados c/c	0,00	42 841,57	42 841,57 C	1 998 864,86	1 857 913,45	140 951,41 D
2111	Câmaras Municipais	0,00	42 841,57	42 841,57 C	1 998 864,86	1 857 913,45	140 951,41 D
21110001	C.M. DE AGUEDA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110002	MUNICIPIIO DE ALBERGARIA-	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110003	C.M. DE ANADIA	0,00	0,00	0,00	6 145,46	5 645,46	500,00 D
21110004	C.M. DE AROUCA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110005	MUNICIPIO DE AVEIRO	0,00	6 952,83	6 952,83 C	6 952,83	6 952,83	0,00
21110006	C.M. DE CASTELO DE PAIVA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110007	MUNICIPIO DE ESPINHO	0,00	0,00	0,00	7 295,46	7 295,46	0,00
21110008	C.M. DE ESTARREJA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110009	C.M. DE FEIRA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110010	MUNICIPIO DE ILHAVO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110011	C.M. DE MEALHADA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110012	MUNICIPIO DA MURTOSA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110013	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE A	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110014	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110015	C.M. DE OVAR	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110016	MUNICIPIO DE S. JOÃO MADE	0,00	0,00	0,00	6 695,46	6 695,46	0,00
21110017	C.M. DE SEVER DO VOUGA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110018	MUNICIPIO DE VAGOS	0,00	0,00	0,00	6 195,46	6 195,46	0,00
21110019	MUNICIPIO DE VALE CAMBRA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110021	C.M. DE ALMODOVAR	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110022	MUNICIPIO DE ALVITO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110023	C.M. DE BEJA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110024	C.M. DE CASTRO VERDE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110025	C.M. DE CUBA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	0,00	4 991,77 D
21110027	C.M. DE MERTOLA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110028	C.M. DE MOURA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110029	MUNICIPIO DE ODEMIRA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110031	C.M. DE SERPA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110032	C.M. DE VIDIGUEIRA	0,00	0,00	0,00	5 937,72	4 991,77	945,95 D
21110033	C.M. DE AMARES	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110034	C.M. DE BARCELOS	0,00	0,00	0,00	7 502,83	7 502,83	0,00
21110035	MUNICIPIO DE BRAGA	0,00	0,00	0,00	7 502,83	7 502,83	0,00
21110036	C.M. DE CABECEIRAS DE BAST	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110038	MUNICIPIO DE ESPOSENDE	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110039	MUNICIPIO DE FAFE	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110040	MUNICIPIO DE GUIMARÃES	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110041	MUNICIPIO DE POVOA DO LA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110042	C.M. DE TERRAS DO BOURO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110043	MUNICIPIO DE VIEIRA DO MI	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110044	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE	0,00	0,00	0,00	13 905,66	13 905,46	0,20 D
21110045	C.M. DE VILA VERDE	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110046	MUNICIPIO DE ALFANDEGA D	0,00	0,00	0,00	9 811,02	9 811,02	0,00
21110047	C.M. DE BRAGANCA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110048	C.M. DE CARRAZEDA DE ANS	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110049	C.M. DE FREIXO ESPADA-À-CI	0,00	0,00	0,00	4 923,76	4 923,76	0,00
21110050	C.M. DE MACEDO CAVALEIRO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110051	C.M. DE MIRANDA DO DOUR	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110052	C.M. DE MIRANDELA	0,00	708,62	708,62 C	28 653,03	19 599,24	9 053,79 D
21110053	C.M. DE MONCORVO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110054	C.M. DE MOGADOURO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110056	C.M. DE VIMIOSO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110057	C.M. DE VINHAIS	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110059	C.M. DE CASTELO BRANCO	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110060	C.M. DE COVILHA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110062	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NO	0,00	0,00	0,00	5 541,77	5 541,77	0,00
21110064	MUNICIPIO DE PENAMACOR	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110065	C.M. DE PROENÇA-A-NOVA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110066	C.M. DE SERTÃ	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110068	C.M. DE VILA VELHA DE RÓDÃ	0,00	0,00	0,00	9 983,54	9 983,54	0,00
21110070	MUNICIPIO DE CANTANHEDE	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110071	C.M. DE COIMBRA	0,00	6 952,83	6 952,83 C	14 422,35	13 665,35	757,00 D
21110072	C.M. DE CONDEIXA-A-NOVA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110073	C.M. DE FIGUEIRA DA FOZ	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110075	C.M. DE LOUSA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110076	MUNICIPIO DE MIRA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110077	MUNICIPIO DE MIRANDA DO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110078	C.M. DE MONTEMOR-O-VELH	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110079	MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110080	MUNICIPIO DE PAMPILHOSA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110081	MUNICIPIO DE PENACOVA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110082	MUNICIPIO DE PENELA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110083	MUNICIPIO DE SOURE	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110084	MUNICIPIO DE TÁBUA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	0,00	5 645,46 D
21110085	C.M. DE VILA NOVA DE POIAR	0,00	0,00	0,00	5 106,49	4 991,77	114,72 D
21110086	MUNICIPIO DE ALANDROAL	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110087	C.M. DE ARRAIOLOS	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110088	MUNICIPIO DE BORBA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110089	MUNICIPIO DE ESTREMOZ	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110090	MUNICIPIO DE EVORA	0,00	0,00	0,00	7 502,83	550,00	6 952,83 D
21110091	MUNICIPIO DE MONTEMOR O	0,00	0,00	0,00	6 745,46	6 745,46	0,00
21110092	MUNICIPIO DE MORA	0,00	0,00	0,00	9 983,54	9 983,54	0,00
21110094	C.M. DE PORTEL	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110095	C.M. DE REDONDO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110096	MUNICIPIO DE REGUENGOS D	0,00	4 991,77	4 991,77 C	4 991,77	4 991,77	0,00
21110097	MUNICIPIO DE VENDAS NOVA	0,00	0,00	0,00	6 091,77	6 091,77	0,00
21110098	C.M. DE VIANA DO ALENTEJO	0,00	0,00	0,00	5 541,77	5 541,77	0,00
21110099	C.M. DE VILA VICOSA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110100	MUNICIPIO DE ALBUFEIRA	0,00	0,00	0,00	5 820,46	5 645,46	175,00 D
21110101	C.M. DE ALCOUTIM	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110103	MUNICIPIO DE CASTRO MAR	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110104	MUNICIPIO DE FARO	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	0,00	0,00	0,00	6 195,46	6 195,46	0,00

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110106	MUNICIPIO DE LAGOS	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110107	C.M. DE LOULÉ	0,00	0,00	0,00	13 905,66	13 905,66	0,00
21110108	C.M. DE MONCHIQUE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110109	C.M. DE OLHÃO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110110	MUNICIPIO DE PORTIMÃO	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110111	MUNICIPIO DE S. BRÁS DE AL	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110112	MUNICIPIO DE SILVES	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110113	MUNICIPO DE TAVIRA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110114	C.M. DE VILA DO BISPO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110115	C.M. DE VILA REAL DE S.ANTO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110116	MUNICIPIO DE AGUIAR DA BE	0,00	0,00	0,00	9 983,54	9 983,54	0,00
21110117	MUNICIPIO DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110118	MUNICIPIO DE CELORICO DA	0,00	0,00	0,00	4 992,22	4 991,77	0,45 D
21110119	C.M. DE FIG.DE CASTELO ROD	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110121	C.M. DE GOUVEIA	0,00	0,00	0,00	7 614,60	5 645,46	1 969,14 D
21110122	C.M. DE GUARDA	0,00	0,00	0,00	6 145,46	5 645,46	500,00 D
21110123	MUNICIPIO DE MANTEIGAS	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110124	C.M. DE MEDA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110125	MUNICIPIO DE SABUGAL	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110126	MUNICIPIO DE SEIA	0,00	0,00	0,00	6 745,46	6 745,46	0,00
21110127	MUNICIPIO DE TRANCOSO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ C	0,00	4 991,77	4 991,77 C	4 991,77	4 991,77	0,00
21110129	C.M. DE ALCOBACA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110130	C.M. DE ALVAIAZERE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	0,00	0,00	0,00	5 895,46	5 645,46	250,00 D
21110132	C.M. DE BATALHA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110133	MUNICIPIO DE BOMBARRAL	0,00	0,00	0,00	5 844,97	5 645,46	199,51 D
21110134	C.M. DE CALDAS DA RAINHA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110135	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110136	MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS	0,00	0,00	0,00	5 041,77	4 991,77	50,00 D
21110137	C.M. DE LEIRIA	0,00	0,00	0,00	6 953,33	6 952,83	0,50 D
21110138	MUNICIPIO DE MARINHA GR	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110140	MUNICIPIO DE ÓBIDOS	0,00	0,00	0,00	5 745,46	5 645,46	100,00 D
21110141	C.M. DE PEDROGÃO GRANDE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110142	C.M. DE PENICHE	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110143	MUNICIPIO DE POMBAL	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110144	MUNICIPIO DE PORTO DE MO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110145	C.M. DE ALENQUER	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110146	C.M. DE AMADORA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110147	MUNICIPIO DE ARRUDA DOS	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110148	C.M. DE AZAMBUJA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110149	MUNICIPIO DO CADAVAL	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110150	MUNICIPIO DE CASCAIS	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110151	C.M. DE LISBOA	0,00	0,00	0,00	15 133,37	15 094,18	39,19 D
21110152	C.M. DE LOURES	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110153	MUNICIPIO DA LOURINHÃ	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110154	MUNICIPIO DE MAFRA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110155	C.M. DE OEIRAS	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110156	C.M. DE SINTRA	0,00	6 952,83	6 952,83 C	6 952,83	6 952,83	0,00
21110157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	0,00	0,00	0,00	5 541,77	5 541,77	0,00
21110158	C.M. DE TORRES VEDRAS	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110159	MUNICIPIO DE VILA FRANCA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110160	C.M. DE ALTER DO CHAO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110161	C.M. DE ARRONCHES	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110162	MUNICIPIO DE AVIS	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110163	MUNICIPIO DE CAMPO MAIO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110164	C.M. DE CASTELO DE VIDE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110166	MUNICIPIO DE ELVAS	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110168	MUNICIPIO DE GAVIÃO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110169	MUNICIPIO DE MARVÃO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110170	C.M. DE MONFORTE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110171	C.M. DE NISA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110172	MUNICIPIO DE PONTE DE SO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110173	C.M. DE PORTALEGRE	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110174	MUNICIPIO DE SOUSEL	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110175	C.M. DE AMARANTE	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110176	C.M. DE BAIAO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110177	MUNICIPIO DE FELGUEIRAS	0,00	0,00	0,00	7 502,83	7 502,83	0,00
21110178	C.M. DE GONDOMAR	0,00	0,00	0,00	14 215,35	14 215,35	0,00
21110179	C.M. DE LOUSADA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110180	C.M. DE MAIA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110181	MUNICIPIO DE MARCO DE CA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110182	C.M. DE MATOSINHOS	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110183	MUNICIPIO DE PAÇOS DE FER	0,00	0,00	0,00	7 348,05	7 348,05	0,00
21110184	MUNICIPIO DE PAREDES	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110187	MUNICIPIO DE POVOA DO VA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110188	C.M. DE SANTO TIRSO	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110189	C.M. DE VALONGO	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110190	MUNICIPIO DE VILA DO COND	0,00	0,00	0,00	13 665,35	6 952,83	6 712,52 D
21110191	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE	0,00	0,00	0,00	7 022,49	6 952,83	69,66 D
21110192	MUNICIPIO DE ABRANTES	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110193	MUNICIPIO DE ALCANENA	0,00	0,00	0,00	6 195,46	6 195,46	0,00
21110194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110195	C.M. DE ALPIARCA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110196	C.M. DE BENAVENTE	0,00	0,00	0,00	5 695,34	5 645,46	49,88 D
21110197	C.M. DE CARTAXO	0,00	5 645,46	5 645,46 C	5 645,46	5 645,46	0,00
21110198	C.M. DE CHAMUSCA	0,00	0,00	0,00	4 994,74	4 991,77	2,97 D
21110199	C.M. DE CONSTANCIA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110200	MUNICIPIO DE CORUCHE	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110201	MUNICIPIO DO ENTRONCAM	0,00	0,00	0,00	5 919,80	5 645,46	274,34 D
21110202	MUNICIPIO DE FERREIRA DO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110203	MUNICIPIO DA GOLEGÃ	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110204	C.M. DE MAÇÃO	0,00	0,00	0,00	5 191,77	4 991,77	200,00 D
21110205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110206	C.M. DE SALVATERRA DE MAG	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110207	C.M. DE SANTARÉM	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110208	C.M. DE SARDOAL	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110209	MUNICIPIO DE TOMAR	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110210	MUNICIPIO DE TORRES NOVA	0,00	0,00	0,00	5 838,87	5 645,76	193,11 D
21110211	MUNICIPIO DE VILA NOVA DA	0,00	0,00	0,00	9 811,02	9 811,02	0,00
21110212	C.M. DE OURÉM	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110213	C.M. DE ALCACER DO SAL	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110214	MUNICIPIO DE ALCOCHETE	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110215	C.M. DE ALMADA	0,00	0,00	0,00	7 683,42	7 683,42	0,00
21110216	C.M. DE BARREIRO	0,00	0,00	0,00	8 070,44	8 002,83	67,61 D
21110217	MUNICIPIO DE GRANDOLA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110218	MUNICIPIO DA MOITA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110219	C.M. DE MONTIJO	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110220	MUNICÍPIO DE PALMELA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110221	C.M. DE SANTIAGO DO CACÉ	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110222	MUNICIPIO DO SEIXAL	0,00	0,00	0,00	7 842,28	6 952,83	889,45 D
21110223	C.M. DE SESIMBRA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110224	C.M. DE SETUBAL	0,00	0,00	0,00	7 786,91	7 547,09	239,82 D
21110225	C.M. DE SINES	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110227	MUNICIPIO DE CAMINHA	0,00	0,00	0,00	11 095,80	11 095,80	0,00
21110228	C.M. DE MELGACO	0,00	0,00	0,00	5 003,06	0,00	5 003,06 D
21110229	MUNICIPIO DE MONÇÃO	0,00	0,00	0,00	6 145,46	5 645,46	500,00 D
21110230	C.M. DE PAREDES DE COURA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110231	MUNICIPIO DE PONTE DA BA	0,00	0,00	0,00	16 098,86	10 453,40	5 645,46 D
21110232	MUNICIPIO DE PONTE DE LIM	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110233	C.M. DE VIANA DO CASTELO	0,00	0,00	0,00	14 165,35	0,00	14 165,35 D
21110235	MUNICIPIO DE ALIJO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110236	MUNICIPIO DE BOTICAS	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110237	MUNICIPIO DE CHAVES	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	0,00	0,00	0,00	5 541,77	5 541,77	0,00
21110239	C.M. DE MONDIM DE BASTO	0,00	0,00	0,00	5 541,77	5 541,77	0,00
21110240	C.M. DE MONTALEGRE	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110241	C.M. DE MURCA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110242	MUNICIPIO DE PESO DA REGU	0,00	0,00	0,00	11 095,80	0,00	11 095,80 D
21110243	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110245	MUNICIPIO DE SANTA MARTA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110246	MUNICIPIO DE VALPACOS	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110247	MUNICIPIO DE VILA POUCA D	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110248	MUNICIPIO DE VILA REAL	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110249	MUNICIPIO DE ARMAMAR	0,00	0,00	0,00	4 991,77	0,00	4 991,77 D
21110250	MUNICIPIO DE CARREGAL DO	0,00	0,00	0,00	5 541,77	5 541,77	0,00
21110251	MUNICIPIO DE CASTRO DAIR	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110252	MUNICIPIO DE CINFAES	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110253	MUNICIPIO DE LAMEGO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110254	C.M. DE MANGUALDE	0,00	0,00	0,00	6 195,46	6 195,46	0,00
21110255	C.M. DE MOIMENTA DA BEIR	0,00	0,00	0,00	5 645,56	5 645,56	0,00
21110256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110257	MUNICIPIO DE NELAS	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110258	C.M. DE OLIVEIRA DE FRADES	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110259	C.M. DE PENALVA DO CASTEL	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110260	C.M. DE RESENDE	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110261	MUNICIPIO DE SANTA COMB	0,00	5 645,46	5 645,46 C	5 645,46	5 645,46	0,00
21110262	MUNICIPIO DE JOÃO DA PESQ	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110264	C.M. DE SATÃO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110265	C.M. DE TABUACO	0,00	0,00	0,00	10 361,02	10 361,02	0,00
21110266	MUNICIPIOD DE TAROUCA	0,00	0,00	0,00	14 234,78	0,00	14 234,78 D
21110267	MUNICIPIO DE TONDELA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110268	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110269	C.M. DE VISEU	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110270	MUNICIPIO DE VOUZELA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110271	C.M. DE ANGRA DO HEROISM	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110273	C.M. DO CORVO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110274	C.M. DE HORTA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110275	C.M. DE LAGOA (AÇORES)	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110279	C.M. DE PONTA DELGADA	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110281	C.M. DE RIBEIRA GRANDE	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110282	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ D	0,00	0,00	0,00	9 219,49	4 991,77	4 227,72 D
21110283	C.M. DE SANTA CRUZ DA GRA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110285	C.M. DE VILA FRANCA DO CA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110287	MUNICIPIO DE PRAIA DA VITO	0,00	0,00	0,00	11 095,80	11 095,80	0,00
21110288	MUNICIPIO DE CALHETA (MA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110289	MUNICIPIO DE CAMARA DE L	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110290	C.M. DE FUNCHAL	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110291	C.M. DE MACHICO	0,00	0,00	0,00	4 756,00	0,00	4 756,00 D
21110292	MUNICIPIO DE PONTA DO SO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110293	MUNICIPIO DE PORTO MONI	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110294	MUNICIPIO DE PORTO SANTO	0,00	0,00	0,00	13 706,85	4 819,25	8 887,60 D
21110295	C.M. DE RIBEIRA BRAVA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110296	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110298	MUNICIPIO DE SÃO VICENTE	0,00	0,00	0,00	5 541,77	5 541,77	0,00
21110299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110301	A.M. DE OESTE	0,00	0,00	0,00	7 547,09	7 547,09	0,00

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
21110302	C.M. DE PENEDONO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110303	C.M. DE SERNANCELHE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110304	C.M. DE S. ROQUE DO PICO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110305	C.M. DE VILA DE REI	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110306	C.M. DE PINHEL	0,00	0,00	0,00	5 541,77	5 541,77	0,00
21110307	C.M. DE VALENÇA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110308	MUNICIPIO DE LAGES DAS FL	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110309	ASSOC INFORMÁTICA REGIÃO	0,00	0,00	0,00	7 547,09	7 547,09	0,00
21110310	A.M. DE LITORAL ALENTEJAN	0,00	0,00	0,00	7 547,09	7 547,09	0,00
21110316	AS.MUNICIPIOS NORTE ALEN	0,00	0,00	0,00	15 861,77	0,00	15 861,77 D
21110317	MUNICIPIO DE ODIVELAS	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110319	C.M. DA TROFA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110320	C.M. DE VIZELA	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110321	A.M. DISTRITO SETUBAL	0,00	0,00	0,00	7 547,09	7 547,09	0,00
21110322	MUNICIPIO DA NAZARÉ	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110323	MUNICÍPIO DE OLEIROS	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110324	MUNICIPIO DE MOURÃO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110325	MUNICÍPIO DE LAGES DO PIC	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110326	MUNICÍPIO DE ALJUSTREL	0,00	0,00	0,00	9 811,02	9 811,02	0,00
21110327	MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO	0,00	0,00	0,00	11 645,80	11 645,80	0,00
21110328	MUNICÍPIO DE FERREIRA ALE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110329	MUNICÍPIO DE MACHICO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110330	MUNICÍPIO DE VILA DO PORT	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110331	MUNICÍPIO DE FORNOS DE A	0,00	0,00	0,00	5 541,77	5 541,77	0,00
21110332	MUNICIPIO DE ARCOS DE VAL	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110333	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110334	MUNICÍPIO DE BELMONTE	0,00	0,00	0,00	5 541,77	550,00	4 991,77 D
21110335	MUNICÍPIO DE SABROSA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110336	MUNICÍPIO DE OURIQUE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110337	MUNICÍPIO DE GÓIS	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110338	MUNICÍPIO DE NORDESTE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110339	MUNICÍPIO DE SANTANA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110340	MUNICÍPIO DE MELGACO	0,00	0,00	0,00	11 645,80	6 000,34	5 645,46 D
21110341	MUNICÍPIO DE ARGANIL	0,00	0,00	0,00	5 645,46	5 645,46	0,00
21110342	MUNICIPIO DE VILA FLOR	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110343	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110344	MUNICÍPIO DE FREIXO ESPAD	0,00	0,00	0,00	10 361,02	10 361,02	0,00
21110345	MUNICÍPIO DE PENAFIEL	0,00	0,00	0,00	6 952,83	6 952,83	0,00
21110346	MUNICÍPIO DE CRATO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110347	MUNICIPIO DE MADALENA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110348	MUNICÍPIO DE POVOAÇÃO	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110349	MUNICÍPIO DE FRONTEIRA	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
21110350	CIMAC - COMUNIDADE INTER	0,00	0,00	0,00	7 547,09	7 547,09	0,00
218	Adiantamentos de Câmaras M	0,00	0,00	0,00	0,40	615,52	615,12 C
2180139	Municipio da Nazaré	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00 C
2180210	MUNICIPIO DE TORRES NOVA	0,00	0,00	0,00	0,30	0,30	0,00
21810255	Município de Moimenta da B	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10	0,00
2181413	JUNTA DE FREGUESIA DE ROC	0,00	0,00	0,00	0,00	15,12	15,12 C
22	FORNECEDORES	32 462,25	45 691,12	13 228,87 C	406 908,40	439 125,69	32 217,29 C
221	Fornecedores c/c	31 997,38	45 691,12	13 693,74 C	406 089,47	438 771,63	32 682,16 C
2211	Fornecedores gerais	31 997,38	45 691,12	13 693,74 C	406 089,47	438 771,63	32 682,16 C
22111	Fornecedores nacionais	31 997,38	45 691,12	13 693,74 C	406 089,47	438 771,63	32 682,16 C
221111002	RESTAURANTE O SARGENTO	0,00	0,00	0,00	13 129,25	13 129,25	0,00
221111006	VIA LUSITANIA	127,80	0,00	127,80 D	3 421,50	3 421,50	0,00
221112	Fornecedores internacionais	11 517,97	21 109,32	9 591,35 C	174 090,60	188 591,19	14 500,59 C
221112002	ATAM-ASS. DOS TEC.ADM. M	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00
221112014	CTT - CORREIOS DE PORTUGA	20,07	5 369,79	5 349,72 C	456,47	5 834,60	5 378,13 C
221112031	DIÁRIO DE COIMBRA	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00
221112046	GRUPEME - SER. SIST. SEG. LD	0,00	0,00	0,00	5 578,30	5 578,30	0,00

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
221112049	HOTEL ALTIS	2 428,00	447,00	1 981,00 D	5 393,00	5 840,00	447,00 C
221112065	CISION	491,88	491,88	0,00	9 837,60	10 329,48	491,88 C
221112068	OMNITUR AGEN. VIAGENS TU	0,00	0,00	0,00	2 916,86	2 916,86	0,00
221112167	COMPANHIA DE SEGUROS LU	0,00	0,00	0,00	30 174,12	30 174,12	0,00
221112212	CENTROQUIMICA, LDA	0,00	0,00	0,00	768,01	768,01	0,00
221112217	NESTLÉ PORTUGAL, SA	977,22	616,30	360,92 D	5 551,52	5 551,52	0,00
221112248	COMERGESTE	157,16	0,00	157,16 D	1 193,27	1 236,78	43,51 C
221112258	FUNDAÇAO CENTRO CULTUR	0,00	0,00	0,00	3 874,50	3 874,50	0,00
221112280	RESTAURANTE NACIONAL	0,00	0,00	0,00	583,40	583,40	0,00
221112385	NOS COMUNICAÇÕES	0,00	1,52	1,52 C	673,05	673,05	0,00
221112391	LTE - ELETRICIDADE DE LISBO	0,00	0,00	0,00	0,00	265,12	265,12 C
221112395	EPAL	51,74	0,00	51,74 D	332,98	332,98	0,00
221112405	HOTEL NACIONAL	0,00	0,00	0,00	196,00	196,00	0,00
221112476	MEO - SERVIÇOS DE COMUNI	786,25	988,97	202,72 C	13 227,07	13 348,71	121,64 C
221112529	TRANSPORTES BRAZ	0,00	0,00	0,00	307,50	307,50	0,00
221112547	TRIFIDA, COMERCIO DE MATE	0,00	0,00	0,00	4 689,99	4 689,99	0,00
221112564	RUI DOS LEITÕES ACTIVIDADE	613,50	3 968,50	3 355,00 C	613,50	3 968,50	3 355,00 C
221112600	AGUAS DE COIMBRA	289,52	203,31	86,21 D	4 126,40	4 329,71	203,31 C
221112629	TOPATLÂNTICO	0,00	0,00	0,00	446,00	446,00	0,00
221112689	CTT - EXPRESSO SERVIÇOS PO	0,00	0,00	0,00	3 039,42	3 039,42	0,00
221112695	AEMINIUM COIMBRA HOTEL	392,50	1 413,00	1 020,50 C	8 973,00	10 386,00	1 413,00 C
221112697	EL CORTE INGLES	0,00	2 514,50	2 514,50 C	3 333,00	5 847,50	2 514,50 C
221112781	EDP COMERCIAL	0,00	0,00	0,00	752,26	752,26	0,00
221112785	KONICA MINOLTA	947,96	732,37	215,59 D	6 659,46	6 926,96	267,50 C
221112849	ESPECTRO - SISTEMAS DE INF	0,00	0,00	0,00	2 497,15	2 497,15	0,00
221112862	3WD INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	216,60	216,60	0,00
221112868	NOVA GAMA GOURMET SA	0,00	0,00	0,00	2 368,86	2 368,86	0,00
221112903	SOJORMÉDIA BEIRAS, S.A.	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	0,00
221112983	VILA GALÉ COIMBRA	0,00	0,00	0,00	3 204,10	3 204,10	0,00
221112991	PRIPT-Business Software Solu	0,00	0,00	0,00	3 426,38	3 426,38	0,00
221112993	TICKETS RESTAURANT PORTU	4 362,17	4 362,18	0,01 C	48 003,15	48 003,15	0,00
221112998	SEGMON SISTEMAS GLOBAIS	0,00	0,00	0,00	142,68	142,68	0,00
221113036	Associação de Estudos de Dir	0,00	0,00	0,00	65,00	65,00	0,00
221113043	INCENTEA TECNOLOGIA DE G	0,00	2 552,25	2 552,25 C	9 706,15	12 258,40	2 552,25 C
221113044	ONGIFT AGENCIA DE PUBLICI	0,00	5 938,60	5 938,60 C	0,00	5 938,60	5 938,60 C
221113068	LUSA - AGÊNCIA DE NOTICIAS	0,00	234,88	234,88 C	2 811,72	3 281,48	469,76 C
221113094	Ladeirinha & Ventura lda	0,00	0,00	0,00	3 270,00	3 270,00	0,00
221113104	LICINIO SERAFIM DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	708,12	708,12	0,00
221113121	FIG - Industrias Graficas, SA	0,00	3 283,88	3 283,88 C	258,30	3 542,18	3 283,88 C
221113127	VIMARSIL - Victor Manuel Ma	0,00	0,00	0,00	2 428,02	2 428,02	0,00
221113128	Arte e Flor	0,00	0,00	0,00	1 933,00	1 933,00	0,00
221113129	Caravela - Companhia Seguro	0,00	0,00	0,00	2 860,00	2 860,00	0,00
221113134	CAETANO AUTO, SA	0,00	590,64	590,64 C	498,78	1 089,42	590,64 C
221113144	SWITCH TECHNOLOGY	0,00	1 369,89	1 369,89 C	0,00	1 369,89	1 369,89 C
221113146	ALBISCOLA-Com. de Mat. Esc	462,48	0,00	462,48 D	1 099,01	1 099,01	0,00
221113154	Transportes Paixão	0,00	0,00	0,00	615,00	615,00	0,00
221113155	Companhia de Seguros Allian	3 068,14	1 534,07	1 534,07 D	7 621,04	7 621,04	0,00
221113165	Acin-Icloud Solutions, Lda	0,00	0,00	0,00	1 863,45	1 863,45	0,00
221113167	GENERALI SEGUROS, SA	4 920,63	3 280,42	1 640,21 D	14 569,79	14 571,61	1,82 C
221113170	SKILLMIND-CONSULTORIA E S	0,00	0,00	0,00	3 997,50	3 997,50	0,00
221113177	Pitagótica - Investigação e Es	0,00	0,00	0,00	18 450,00	18 450,00	0,00
221113179	IMPRESA PUBLISSHING, SA	0,00	0,00	0,00	139,90	139,90	0,00
221113189	PROGLOBAL, LDA	0,00	0,00	0,00	359,78	359,78	0,00
221113194	Visapress, CRL	0,00	0,00	0,00	461,87	461,87	0,00
221113196	Espaço Dona Maria - Eventos	0,00	0,00	0,00	5 117,80	5 117,80	0,00
221113207	Marktest - Marketing, Organi	0,00	0,00	0,00	541,20	541,20	0,00
221113210	Barracas's - Unipessoal, Lda	0,00	0,00	0,00	1 041,13	1 041,13	0,00
221113211	RUN & SLIDE - Actividades e F	0,00	0,00	0,00	257,07	257,07	0,00
221113215	SU Electricidade, SA	196,44	196,44	0,00	1 700,23	1 700,23	0,00

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro				Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	
221113225	SANTOS AMADO & BACALHA	556,60	0,00	556,60	D	556,60	556,60	0,00
221113229	PAISAJARTE II Manutenção de	350,55	350,55	0,00		4 920,81	5 271,36	350,55 C
221113240	Coimbra Car Station	0,00	0,00	0,00		383,88	383,88	0,00
221113242	WAG - Comunicação, Lda	1 476,00	1 476,00	0,00		16 580,40	16 580,40	0,00
221113252	ABOUT MEDIA COMUNICAÇÕ	0,00	0,00	0,00		981,38	981,38	0,00
221113260	AUTO MARAN, SA	882,23	218,98	663,25	D	6 292,58	6 511,56	218,98 C
221113276	Sampaio e Nora,Costa Nora,S	0,00	0,00	0,00		2 460,00	2 460,00	0,00
221113281	Petrogal, SA	3 892,89	0,00	3 892,89	D	11 913,33	11 913,33	0,00
221113283	Quadrante Determinante, Un	2 214,00	2 214,00	0,00		26 568,00	28 782,00	2 214,00 C
221113284	JOSÉ MARIA LOPES COUCEIRO	150,00	150,00	0,00		1 800,00	1 800,00	0,00
221113286	VELOMETRIA Hotelaria e Turi	0,00	0,00	0,00		3 360,00	3 360,00	0,00
221113287	Soc. Agrícola Quinta do Conv	0,00	0,00	0,00		1 109,70	1 109,70	0,00
221113288	British Council - Representaçã	0,00	0,00	0,00		1 120,00	1 120,00	0,00
221113289	QUINTA CONVANCO II, LDA	0,00	0,00	0,00		425,00	425,00	0,00
221113290	Interprev - Segurança e Saúde	0,00	630,00	630,00	C	184,50	814,50	630,00 C
221113291	Truetraveller	459,00	0,00	459,00	D	13 430,00	13 430,00	0,00
221113292	TBC Events	0,00	0,00	0,00		5 740,16	5 740,16	0,00
221113293	One Motion Two - Multimedi	0,00	0,00	0,00		7 908,90	7 908,90	0,00
221113294	CERTAS PALAVRAS LDA/ EURO	0,00	0,00	0,00		3 138,39	3 138,39	0,00
221113295	CNI - Carlos Nunes & Irmãos,	0,00	0,00	0,00		3 666,63	3 666,63	0,00
221113296	Silêncios Efusivos - Associaçã	0,00	0,00	0,00		1 200,00	1 200,00	0,00
221113297	FORTCLIMA - INSTALAÇÕES M	0,00	0,00	0,00		538,42	538,42	0,00
221113298	Nuno Leal Design	0,00	0,00	0,00		7 490,70	7 490,70	0,00
221113299	Graficamares, Lda	0,00	0,00	0,00		4 388,40	4 388,40	0,00
221113300	Nelson Jorge Teixeira Inácio	0,00	0,00	0,00		151,29	151,29	0,00
221113301	Restaurante O Alfredo	0,00	0,00	0,00		325,00	325,00	0,00
221113302	O REPASTO DO EVARISTO - IN	0,00	0,00	0,00		1 499,40	1 499,40	0,00
221113303	Auto-Indústrial	0,00	0,00	0,00		1 000,00	1 000,00	0,00
221113304	SANITANA - Fábrica de Sanitá	0,00	0,00	0,00		113,17	113,17	0,00
221113305	METRORENT , SA	0,00	0,00	0,00		2 104,97	2 104,97	0,00
221113306	Calculo e Propostda, Lda	940,95	0,00	940,95	D	940,95	940,95	0,00
221113307	Restaurante Marisqueira Biza	781,70	0,00	781,70	D	781,70	781,70	0,00
221113308	VILA GALÉ PORTO RIBEIRA	0,00	192,20	192,20	C	0,00	192,20	192,20 C
221113310	ELECTROCLIMA - ELECTRICID	0,00	369,00	369,00	C	0,00	369,00	369,00 C
228	Adiantamentos a fornecedore	464,87	0,00	464,87	D	818,93	354,06	464,87 D
22823104	LICINIO SERAFIM DA CRUZ	0,00	0,00	0,00		354,06	354,06	0,00
2282785	KONICA MINOLTA	464,87	0,00	464,87	D	464,87	0,00	464,87 D
23	PESSOAL	51 578,42	51 352,51	225,91	D	721 284,92	721 432,92	148,00 C
231	Remunerações a pagar *	51 039,99	51 053,24	13,25	C	718 915,73	718 928,98	13,25 C
2312	Ao pessoal	51 039,99	51 053,24	13,25	C	718 915,73	718 928,98	13,25 C
23121	VENCIMENTOS LIQUIDOS	51 039,99	51 053,24	13,25	C	718 915,73	718 928,98	13,25 C
232	Adiantamentos	0,00	0,00	0,00		163,92	0,00	163,92 D
2322	Ao pessoal	0,00	0,00	0,00		163,92	0,00	163,92 D
23220046	CATARINA SEGORBE	0,00	0,00	0,00		163,92	0,00	163,92 D
2382	Outras operações com pessoa	538,43	299,27	239,16	D	2 205,27	2 503,94	298,67 C
23820018	Maria João Lopes	0,00	0,40	0,40	C	0,40	0,40	0,00
23820023	Aristides Carvalho	0,00	0,02	0,02	C	0,02	0,02	0,00
23820048	Filipe Manuel Paulino Carvalh	538,43	298,85	239,58	D	2 204,85	2 503,52	298,67 C
24	ESTADO E OUTROS ENTES PÚ	74 598,55	37 705,25	36 893,30	D	523 816,43	561 677,42	37 860,99 C
242	Retenção de impostos sobre	29 122,93	14 754,42	14 368,51	D	200 624,53	215 378,95	14 754,42 C
2421	Rir-trabalho dependente	29 085,43	14 716,92	14 368,51	D	199 538,53	214 255,45	14 716,92 C
2422	Rir-rendimentos profissionais	0,00	0,00	0,00		786,00	786,00	0,00
2424	Prediais	37,50	37,50	0,00		300,00	337,50	37,50 C
243	Imposto sobre o valor acresce	0,00	0,00	0,00		3 781,20	3 781,20	0,00
2433	IVA - Liquidado	0,00	0,00	0,00		1 260,40	1 260,40	0,00
24331	Operacoes gerais	0,00	0,00	0,00		1 260,40	1 260,40	0,00
243312	Iva liq. - ps - taxa normal-tx.2	0,00	0,00	0,00		1 260,40	1 260,40	0,00
2435	IVA - Apuramento	0,00	0,00	0,00		1 260,40	1 260,40	0,00
2436	IVA - A pagar	0,00	0,00	0,00		1 260,40	1 260,40	0,00

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
245	Contribuições para a Seguran	44 485,51	22 352,56	22 132,95 D	311 479,60	333 832,16	22 352,56 C
2451	Segurança social	44 485,48	22 352,56	22 132,92 D	311 479,57	333 832,13	22 352,56 C
2452	Seg. Social - valores a regular	0,03	0,00	0,03 D	0,03	0,03	0,00
248	Outras Tributações	990,11	598,27	391,84 D	7 931,10	8 685,11	754,01 C
2481	ADSE	71,22	35,61	35,61 D	496,70	532,31	35,61 C
2482	CGA	918,89	562,66	356,23 D	7 434,40	8 152,80	718,40 C
25	Financiamentos Obtidos	1 829,00	0,00	1 829,00 D	2 755,20	2 755,20	0,00
251	Instituições de crédito e socie	1 829,00	0,00	1 829,00 D	2 755,20	2 755,20	0,00
2511	Empréstimos Bancários	1 829,00	0,00	1 829,00 D	2 755,20	2 755,20	0,00
25111	Banco BPI, SA	1 829,00	0,00	1 829,00 D	2 755,20	2 755,20	0,00
251113727	BPI Corporate - 44000000031	1 829,00	0,00	1 829,00 D	2 755,20	2 755,20	0,00
26	Conta 26	0,00	0,00	0,00	20 850,51	20 850,51	0,00
26814701	ONIX ASIGURARI, SA	0,00	0,00	0,00	20 850,51	20 850,51	0,00
27	OUTRAS CONTAS A RECEBER	8 288,66	6 602,81	1 685,85 D	150 516,32	143 843,45	6 672,87 D
271	Fornec. de invest.	0,00	0,00	0,00	26 669,65	37 678,15	11 008,50 C
2711	Fornec. de invest.- c/g	0,00	0,00	0,00	26 669,65	37 678,15	11 008,50 C
27111	Fornec. de invest.- c/c- merca	0,00	0,00	0,00	26 669,65	37 678,15	11 008,50 C
271111	Fornec. de invest.- c/c- merca	0,00	0,00	0,00	26 669,65	37 678,15	11 008,50 C
2711113166	MVCC-Mercês Vieira e Camilo	0,00	0,00	0,00	0,00	11 008,50	11 008,50 C
2711113192	Eletroclima Eletricidade e Clim	0,00	0,00	0,00	11 956,84	11 956,84	0,00
2711113285	SOTECNISOL, SA	0,00	0,00	0,00	14 712,81	14 712,81	0,00
272	Devedores e Credores por Ac	8 020,74	5 908,14	2 112,60 D	14 867,16	12 754,56	2 112,60 D
2721	Devedores por acréscimos de	8 020,74	2 395,56	5 625,18 D	14 085,93	8 460,75	5 625,18 D
27211	Juros a receber	8 020,74	2 395,56	5 625,18 D	8 020,74	2 395,56	5 625,18 D
27219	Outros acréscimos de proveit	0,00	0,00	0,00	6 065,19	6 065,19	0,00
2722	Credores por acréscimos de g	0,00	3 512,58	3 512,58 C	781,23	4 293,81	3 512,58 C
27229	Outros acréscimos de custos	0,00	3 512,58	3 512,58 C	781,23	4 293,81	3 512,58 C
276	Adiantamentos por conta de	0,00	0,00	0,00	357,00	8 901,56	8 544,56 C
2760104	CM Faro	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00 C
2761	Adiant. de Associados	0,00	0,00	0,00	357,00	7 401,56	7 044,56 C
27610138	Município da Marinha Grand	0,00	0,00	0,00	0,00	5 750,46	5 750,46 C
27610197	CM Cartaxo	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	1 250,00 C
27610262	MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA M	0,00	0,00	0,00	357,00	357,00	0,00
27611144	J.F. DE SOUSELO	0,00	0,00	0,00	0,00	28,63	28,63 C
27611378	J F DE VILA CA	0,00	0,00	0,00	0,00	15,02	15,02 C
27611521	J.F. JARMELO DE SAO MIGUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	0,45 C
278	Outros Devedores e Credores	267,92	694,67	426,75 C	108 622,51	84 509,18	24 113,33 D
2781	Devedores e Credores diverso	0,00	0,00	0,00	90 957,28	66 761,50	24 195,78 D
27811	Devedores Diversos	0,00	0,00	0,00	34 980,28	12 359,50	22 620,78 D
278113727	BPI Corporate - 44000000031	0,00	0,00	0,00	274,50	274,50	0,00
278114046	SONDEX	0,00	0,00	0,00	49,88	0,00	49,88 D
278114096	JOSÉ MANUEL MACEDO	0,00	0,00	0,00	117,15	0,00	117,15 D
278114106	CENTRO DE SAÚDE DE FORNO	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00 D
278114108	DULCE MARIA APARICIO SILV	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00 D
278114189	GALP ENERGIA SJPS - SA	0,00	0,00	0,00	6 150,00	6 150,00	0,00
278114204	MOVENSIS	0,00	0,00	0,00	3 123,36	0,00	3 123,36 D
278114206	ACIN	0,00	0,00	0,00	5 535,00	5 535,00	0,00
278114209	ANO - SISTEMAS DE INFORM	0,00	0,00	0,00	18 000,00	0,00	18 000,00 D
278114217	PETRUS, LDA	0,00	0,00	0,00	74,99	0,00	74,99 D
278114459	COMPANHIA DE SEGUROS LU	0,00	0,00	0,00	1 205,40	0,00	1 205,40 D
278114470	CCRE/CEMR	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00
27812	Credores diversos	0,00	0,00	0,00	55 977,00	54 402,00	1 575,00 D
278123086	OICI	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00
278123087	CCRE / CGLU	0,00	0,00	0,00	52 402,00	52 402,00	0,00
278124696	Câmara Municipal de Coimbr	0,00	0,00	0,00	1 575,00	0,00	1 575,00 D
2782	Consultores, assessores e inte	267,92	694,67	426,75 C	5 173,42	5 173,42	0,00
27824633	RUTE MARIA BERNARDO	254,67	254,67	0,00	3 043,92	3 043,92	0,00
27824640	FERNANDO HENRIQUE ROSA	13,25	440,00	426,75 C	440,00	440,00	0,00
27824694	GUSTAVO MATEUS DE ALMEI	0,00	0,00	0,00	1 003,50	1 003,50	0,00

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
27824700	Sérgio Azenha	0,00	0,00	0,00	686,00	686,00	0,00
2783	Apólice Seguros	0,00	0,00	0,00	12 491,81	11 324,26	1 167,55 D
27831	Seguros - Câmaras Municipai	0,00	0,00	0,00	10 991,79	11 229,38	237,59 C
278310002	MUNICIPIO DE ALBERGARIA-	0,00	0,00	0,00	171,80	171,80	0,00
278310004	C.M. DE AROUCA	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10 D
278310021	C.M. DE ALMODOVAR	0,00	0,00	0,00	138,43	138,43	0,00
278310022	MUNICIPIO DE ALVITO	0,00	0,00	0,00	2,68	2,68	0,00
278310027	C.M. DE MERTOLA	0,00	0,00	0,00	409,38	409,38	0,00
278310028	C.M. DE MOURA	0,00	0,00	0,00	244,68	244,68	0,00
278310031	C.M. DE SERPA	0,00	0,00	0,00	105,90	105,90	0,00
278310037	MUNICIPIO DE CELORICO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	249,23	249,23 C
278310050	C.M. DE MACEDO CAVALEIRO	0,00	0,00	0,00	459,36	459,36	0,00
278310051	C.M. DE MIRANDA DO DOUR	0,00	0,00	0,00	295,93	295,93	0,00
278310056	C.M. DE VIMIOSO	0,00	0,00	0,00	1 000,12	1 000,12	0,00
278310076	MUNICIPIO DE MIRA	0,00	0,00	0,00	36,61	36,61	0,00
278310077	MUNICIPIO DE MIRANDA DO	0,00	0,00	0,00	109,07	109,07	0,00
278310081	MUNICIPIO DE PENACOVA	0,00	0,00	0,00	52,16	52,16	0,00
278310082	MUNICIPIO DE PENELA	0,00	0,00	0,00	178,28	178,28	0,00
278310084	MUNICIPIO DE TÁBUA	0,00	0,00	0,00	638,69	638,69	0,00
278310091	MUNICIPIO DE MONTEMOR O	0,00	0,00	0,00	13,90	0,00	13,90 D
278310092	MUNICIPIO DE MORA	0,00	0,00	0,00	16,85	16,85	0,00
278310097	MUNICIPIO DE VENDAS NOVA	0,00	0,00	0,00	62,95	62,95	0,00
278310098	MUNICIPIO DE VIANA DO ALE	0,00	0,00	0,00	16,42	16,42	0,00
278310099	C.M. DE VILA VICOSA	0,00	0,00	0,00	20,28	20,28	0,00
278310102	MUNICIPIO DE ALJEZUR	0,00	0,00	0,00	24,36	24,36	0,00
278310105	MUNICIPIO DE LAGOA (ALGA	0,00	0,00	0,00	411,90	411,90	0,00
278310106	MUNICIPIO DE LAGOS	0,00	0,00	0,00	291,56	291,56	0,00
278310114	C.M. DE VILA DO BISPO	0,00	0,00	0,00	197,87	197,87	0,00
278310116	MUNICIPIO DE AGUIAR DA BE	0,00	0,00	0,00	22,39	22,39	0,00
278310119	C.M. DE FIG.DE CASTELO ROD	0,00	0,00	0,00	24,09	24,09	0,00
278310121	C.M. DE GOUVEIA	0,00	0,00	0,00	157,95	157,95	0,00
278310124	C.M. DE MEDA	0,00	0,00	0,00	48,90	53,47	4,57 C
278310128	C.M. DE VILA NOVA DE FOZ C	0,00	0,00	0,00	13,35	13,35	0,00
278310131	MUNICIPIO DE ANSIÃO	0,00	0,00	0,00	11,75	9,44	2,31 D
278310135	MUNICIPIO DE CASTANHEIRA	0,00	0,00	0,00	105,90	105,90	0,00
278310157	MUNICIPIO DE SOBRAL DE M	0,00	0,00	0,00	130,06	130,06	0,00
278310179	C.M. DE LOUSADA	0,00	0,00	0,00	68,85	68,85	0,00
278310182	C.M. DE MATOSINHOS	0,00	0,00	0,00	519,00	519,00	0,00
278310190	MUNICIPIO DE VILA DO COND	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,29 D
278310194	MUNICIPIO DE ALMEIRIM	0,00	0,00	0,00	32,23	32,22	0,01 D
278310205	MUNICIPIO DE RIO MAIOR	0,00	0,00	0,00	198,44	198,44	0,00
278310208	C.M. DE SARDOAL	0,00	0,00	0,00	20,14	20,14	0,00
278310219	C.M. DE MONTIJO	0,00	0,00	0,00	866,77	866,77	0,00
278310220	MUNICÍPIO DE PALMELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,40 C
278310237	MUNICIPIO DE CHAVES	0,00	0,00	0,00	188,77	188,77	0,00
278310238	MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	0,00	0,00	0,00	21,54	21,54	0,00
278310241	C.M. DE MURCA	0,00	0,00	0,00	48,16	48,16	0,00
278310248	MUNICIPIO DE VILA REAL	0,00	0,00	0,00	2 477,06	2 477,06	0,00
278310253	MUNICIPIO DE LAMEGO	0,00	0,00	0,00	242,31	242,31	0,00
278310256	MUNICIPIO DE MORTÁGUA	0,00	0,00	0,00	78,02	78,02	0,00
278310266	MUNICIPIO DE TAROUCA	0,00	0,00	0,00	34,08	34,08	0,00
278310299	MUNICIPIO DE BARRANCOS	0,00	0,00	0,00	31,29	31,29	0,00
278310305	C.M. DE VILA DE REI	0,00	0,00	0,00	75,55	75,55	0,00
278310306	C.M. DE PINHEL	0,00	0,00	0,00	67,88	67,88	0,00
278310307	C.M. DE VALENÇA	0,00	0,00	0,00	144,34	144,34	0,00
278310317	MUNICIPIO DE ODIVELAS	0,00	0,00	0,00	329,70	329,70	0,00
278310342	MUNICIPIO DE VILA FLOR	0,00	0,00	0,00	58,16	58,16	0,00
278311524	União Freguesias N. Sra. Pópu	0,00	0,00	0,00	46,74	46,74	0,00
278311544	Freguesia de Beringel	0,00	0,00	0,00	28,80	28,80	0,00

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
27832	Seguros - Juntas de Freguesia	0,00	0,00	0,00	1 500,02	94,88	1 405,14 D
278321002	J.F. DE ALFEIZERÃO	0,00	0,00	0,00	66,75	0,00	66,75 D
278321008	J.F. DE ÉVORA DE ALCOBACA	0,00	0,00	0,00	43,32	0,00	43,32 D
278321100	J.F. DE VILA DE SANTA CATAR	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,30 D
278321122	J.F. DE VILE	0,00	0,00	0,00	36,16	0,00	36,16 D
278321125	J.F. DE PAPIZIOS	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	0,28 D
278321133	J.F. DE ALHOES	0,00	0,00	0,00	76,52	0,00	76,52 D
278321142	J.F. DE RAMIRES	0,00	0,00	0,00	80,31	0,00	80,31 D
278321143	J.F. DE SANTIAGO DE PIAES	0,00	0,00	0,00	76,52	0,00	76,52 D
278321144	J.F. DE SOUSELO	0,00	0,00	0,00	28,77	0,00	28,77 D
278321151	J.F. DE VILA RUIVA	0,00	0,00	0,00	15,05	0,00	15,05 D
278321162	J.F. DE SANTO ANTONIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02 C
278321232	J.F. DE RIBEIRA DOS CARINHO	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00	0,29 D
278321253	J.F. DE BARAO S. JOÃO	0,00	0,00	0,00	92,05	0,00	92,05 D
278321254	J.F. DE BENSAFRIM	0,00	0,00	0,00	92,05	0,00	92,05 D
278321260	J.F. DE PENHA DE FRANCA	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,50 D
278321262	J.F. DE SANTO ESTEVAO	0,00	0,00	0,00	62,57	0,00	62,57 D
278321296	J.F. DE GATÕES	0,00	0,00	0,00	30,10	0,00	30,10 D
278321298	J.F. DE CANDEDO	0,00	0,00	0,00	61,68	0,00	61,68 D
278321300	J.F. DE FIOLHOSO	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,08 D
278321303	J.F. DE NOURA	0,00	0,00	0,00	61,68	0,00	61,68 D
278321378	J.F. DE VILA CHÃ	0,00	0,00	0,00	30,24	0,00	30,24 D
278321380	J.F. DE CAMPO	0,00	0,00	0,00	3,02	0,00	3,02 D
278321386	J.F. DE SERRA AGUA	0,00	0,00	0,00	185,93	0,00	185,93 D
278321414	J.F. DE SEVER DO VOUGA	0,00	0,00	0,00	137,18	0,00	137,18 D
278321428	J.F. DE CINFAES	0,00	0,00	0,00	37,29	0,00	37,29 D
278321435	J.F. DE PORTIMÃO	0,00	0,00	0,00	146,01	0,00	146,01 D
278321493	J.F. DE PINHAL NOVO	0,00	0,00	0,00	44,71	0,00	44,71 D
278321521	JUNTA DE FREGUESIA DE JAR	0,00	0,00	0,00	15,12	0,00	15,12 D
278321523	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE A	0,00	0,00	0,00	0,00	19,32	19,32 C
278321524	UNIÃO FREGUESIAS N. SRA P	0,00	0,00	0,00	46,74	46,74	0,00
278321544	FREGUESIA DE BERINGEL	0,00	0,00	0,00	28,80	28,80	0,00
2786	Apoio a Timor-Leste	0,00	0,00	0,00	0,00	1 250,00	1 250,00 C
28	DIFERIMENTOS	6 139,01	6 099,42	39,59 D	87 648,91	66 228,79	21 420,12 D
281	Gastos a reconhecer	6 139,01	6 099,42	39,59 D	87 648,91	66 228,79	21 420,12 D
2811	Tickets de refeição	4 348,80	4 348,80	0,00	47 856,00	47 856,00	0,00
2819	Outros gastos diferidos	1 790,21	1 750,62	39,59 D	39 792,91	18 372,79	21 420,12 D
41	INVESTIMENTOS FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
415	Outros Investimentos Finance	0,00	0,00	0,00	254 858,38	0,00	254 858,38 D
4157	Outros Investimentos Finance	0,00	0,00	0,00	4 858,38	0,00	4 858,38 D
41571	FCT	0,00	0,00	0,00	4 858,38	0,00	4 858,38 D
4158	Outros	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00 D
41584	FEFAL	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	250 000,00 D
43	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	1 369,89	4 914,15	3 544,26 C	2 782 736,75	1 443 487,75	1 339 249,00 D
432	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	1 788 079,15	0,00	1 788 079,15 D
4321	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	322 314,26	0,00	322 314,26 D
4322	Ampliações e Conservação de	0,00	0,00	0,00	294 835,67	0,00	294 835,67 D
4323	Sede Ampliação	0,00	0,00	0,00	513 444,70	0,00	513 444,70 D
4324	Reabilitação do Edificio Sede	0,00	0,00	0,00	657 484,52	0,00	657 484,52 D
434	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	156 241,88	0,00	156 241,88 D
4341	Viatura da Sede	0,00	0,00	0,00	87 463,95	0,00	87 463,95 D
4343	Viatura Pickup Timor	0,00	0,00	0,00	17 277,93	0,00	17 277,93 D
4346	Audi A4	0,00	0,00	0,00	51 500,00	0,00	51 500,00 D
435	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	326 776,32	0,00	326 776,32 D
4351	Equip. admin. - Sede	0,00	0,00	0,00	289 563,36	0,00	289 563,36 D
4352	Equip. admin. - Delegação de	0,00	0,00	0,00	34 943,04	0,00	34 943,04 D
4353	Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	2 269,92	0,00	2 269,92 D
437	Outros activos fixos tangíveis	1 369,89	0,00	1 369,89 D	511 639,40	0,00	511 639,40 D
4371	biblioteca	0,00	0,00	0,00	1 369,42	0,00	1 369,42 D

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
4372	rouparia e outros	0,00	0,00	0,00	4 172,31	0,00	4 172,31 D
4373	equipamento informático	0,00	0,00	0,00	264 847,90	0,00	264 847,90 D
4374	Equipamento de Projecção e	0,00	0,00	0,00	48 774,20	0,00	48 774,20 D
4375	Ferr. e Utens. - Mercado Naci	1 369,89	0,00	1 369,89 D	7 926,07	0,00	7 926,07 D
4376	Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	35,38	0,00	35,38 D
4379	Outras Imobilizações	0,00	0,00	0,00	184 514,12	0,00	184 514,12 D
438	Depreciações acumuladas	0,00	4 914,15	4 914,15 C	0,00	1 443 487,75	1 443 487,75 C
4382	Edifícios e outras construções	0,00	2 488,74	2 488,74 C	0,00	604 771,39	604 771,39 C
43821	Edifícios e outras construções	0,00	537,19	537,19 C	0,00	263 098,56	263 098,56 C
43822	Ampliações e Conservação de	0,00	1 951,55	1 951,55 C	0,00	341 672,83	341 672,83 C
4384	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	156 241,88	156 241,88 C
43841	Viatura da Sede	0,00	0,00	0,00	0,00	138 963,95	138 963,95 C
43844	Viatura Pick Up Timor	0,00	0,00	0,00	0,00	17 277,93	17 277,93 C
4385	Equipamento administrativo	0,00	250,09	250,09 C	0,00	287 864,71	287 864,71 C
43851	Equip. admin. - Sede	0,00	250,09	250,09 C	0,00	250 760,34	250 760,34 C
43852	Equip. admin. - Delegação de	0,00	0,00	0,00	0,00	34 864,45	34 864,45 C
43853	Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	2 239,92	2 239,92 C
4387	Outros Activos Tangíveis	0,00	2 175,32	2 175,32 C	0,00	394 609,77	394 609,77 C
43871	Ferramentas e utensílios	0,00	106,10	106,10 C	0,00	1 897,92	1 897,92 C
43872	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	35,38	35,38 C
43879	Outras Imobilizações Corpóre	0,00	2 069,22	2 069,22 C	0,00	392 676,47	392 676,47 C
438791	biblioteca	0,00	0,00	0,00	0,00	1 369,42	1 369,42 C
438792	rouparia e outros	0,00	0,00	0,00	0,00	3 392,31	3 392,31 C
438793	equipamento informático	0,00	457,10	457,10 C	0,00	258 921,24	258 921,24 C
438794	Equipamento de Projecção e	0,00	85,41	85,41 C	0,00	35 880,41	35 880,41 C
438795	Outras Imobilizações	0,00	1 526,71	1 526,71 C	0,00	93 113,09	93 113,09 C
44	ACTIVOS INTANGÍVEIS	0,00	392,70	392,70 C	43 839,43	34 503,35	9 336,08 D
443	Programas de Computador	0,00	0,00	0,00	43 839,43	0,00	43 839,43 D
4433	Programas de computador	0,00	0,00	0,00	38 027,68	0,00	38 027,68 D
4434	File Doc - Incentea	0,00	0,00	0,00	5 811,75	0,00	5 811,75 D
448	Amortizações acumuladas	0,00	392,70	392,70 C	0,00	34 503,35	34 503,35 C
4483	Programas de Computador	0,00	392,70	392,70 C	0,00	34 503,35	34 503,35 C
56	RESULTADOS TRANSITADOS	0,00	0,00	0,00	357 268,82	3 480 074,70	3 122 805,88 C
561	Resultados transitados do an	0,00	0,00	0,00	0,00	3 013 536,65	3 013 536,65 C
562	Proveitos de exercícios anteri	0,00	0,00	0,00	0,00	466 538,05	466 538,05 C
563	Custos de exercícios anteriore	0,00	0,00	0,00	330 962,32	0,00	330 962,32 D
564	Outras regularizações	0,00	0,00	0,00	26 306,50	0,00	26 306,50 D
59	OUTRAS VARIAÇÕES NO CAP	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
594	Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	14 250,00	14 250,00 C
62	FORNECIMENTOS E SRV.EXTE	41 427,83	0,00	41 427,83 D	350 262,11	9 339,97	340 922,14 D
622	Serviços Especializados	10 512,11	0,00	10 512,11 D	119 592,91	1 050,23	118 542,68 D
6221	Trabalhos Especializados	6 378,39	0,00	6 378,39 D	48 796,90	0,00	48 796,90 D
62212	Estudos, Pareceres e Outros	0,00	0,00	0,00	18 450,00	0,00	18 450,00 D
62213	Serviços de Informática	2 367,75	0,00	2 367,75 D	18 218,78	0,00	18 218,78 D
62215	Clipping Diversos	726,76	0,00	726,76 D	8 229,24	0,00	8 229,24 D
62216	Boletim da ANMP	3 283,88	0,00	3 283,88 D	3 283,88	0,00	3 283,88 D
622162	CUSTOS Próprios - IVA não de	3 283,88	0,00	3 283,88 D	3 283,88	0,00	3 283,88 D
62217	Outros trabalhos especializad	0,00	0,00	0,00	615,00	0,00	615,00 D
6223	Vigilância e Segurança	390,55	0,00	390,55 D	9 380,91	0,00	9 380,91 D
6224	Honorários	2 214,00	0,00	2 214,00 D	29 423,49	0,00	29 423,49 D
62241	Traduções/Retroversões	0,00	0,00	0,00	100,29	0,00	100,29 D
62243	Outros Trabalhos	0,00	0,00	0,00	541,20	0,00	541,20 D
62245	Consultadoria	2 214,00	0,00	2 214,00 D	28 782,00	0,00	28 782,00 D
6226	Conservação e Reparação	1 529,17	0,00	1 529,17 D	31 991,61	1 050,23	30 941,38 D
623	Materiais	9 517,74	0,00	9 517,74 D	24 306,79	2 355,89	21 950,90 D
6231	Ferramentas e Utensílios de D	0,00	0,00	0,00	1 363,80	0,00	1 363,80 D
6232	Livros e Documentação Técni	0,00	0,00	0,00	375,12	360,00	15,12 D
6233	Material de Escritório	664,64	0,00	664,64 D	13 416,47	1 995,89	11 420,58 D
62331	Artigos diversos de Expedien	121,65	0,00	121,65 D	529,18	0,00	529,18 D

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
62333	Outros Trabalhos de Tipograf	0,00	0,00	0,00	4 388,40	0,00	4 388,40 D
62334	Encargos com Fotocopiadora	267,50	0,00	267,50 D	6 931,50	1 995,89	4 935,61 D
62336	Material Informático	208,99	0,00	208,99 D	1 168,14	0,00	1 168,14 D
62338	Outras Aquisições	66,50	0,00	66,50 D	399,25	0,00	399,25 D
6234	Artigos para Oferta	8 853,10	0,00	8 853,10 D	9 151,40	0,00	9 151,40 D
624	Energia e Fluidos	3 739,72	0,00	3 739,72 D	28 116,99	0,00	28 116,99 D
6241	Electricidade	2 699,41	0,00	2 699,41 D	13 190,84	0,00	13 190,84 D
6242	Combustíveis	810,50	0,00	810,50 D	10 718,92	0,00	10 718,92 D
62421	Combustíveis	810,50	0,00	810,50 D	10 718,92	0,00	10 718,92 D
6243	Água	229,81	0,00	229,81 D	4 207,23	0,00	4 207,23 D
625	Transportes	7 166,05	0,00	7 166,05 D	70 336,37	653,10	69 683,27 D
6251	Deslocações e estadas	7 166,05	0,00	7 166,05 D	55 134,93	653,10	54 481,83 D
62511	Deslocações e Estadas de Pes	716,40	0,00	716,40 D	6 479,47	420,80	6 058,67 D
625111	Táxis	7,15	0,00	7,15 D	217,55	0,00	217,55 D
625112	Transportes Colectivos	121,10	0,00	121,10 D	453,10	0,00	453,10 D
625113	Viatura Própria	0,00	0,00	0,00	669,60	0,00	669,60 D
625115	Portagens e Recolha de Viatu	588,15	0,00	588,15 D	5 139,22	420,80	4 718,42 D
62512	Deslocações e Estadas dos Or	6 449,65	0,00	6 449,65 D	48 655,46	232,30	48 423,16 D
625121	Reuniões com entidades ofici	949,65	0,00	949,65 D	12 389,26	169,00	12 220,26 D
625122	Reuniões Orgãos Sociais	5 500,00	0,00	5 500,00 D	36 266,20	63,30	36 202,90 D
6254	Relações Externas	0,00	0,00	0,00	15 201,44	0,00	15 201,44 D
62541	Transportes	0,00	0,00	0,00	10 580,89	0,00	10 580,89 D
62542	Alimentação, Alojamento e O	0,00	0,00	0,00	4 047,27	0,00	4 047,27 D
62543	Ajudas de Custo	0,00	0,00	0,00	446,73	0,00	446,73 D
62544	Seguros de Viagem	0,00	0,00	0,00	126,55	0,00	126,55 D
626	Serviços Diversos	10 492,21	0,00	10 492,21 D	107 909,05	5 280,75	102 628,30 D
6261	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	5 929,84	2 259,01	3 670,83 D
6262	Comunicação	6 589,70	0,00	6 589,70 D	14 899,99	0,44	14 899,55 D
62621	Avenças e Franquias	5 386,09	0,00	5 386,09 D	5 789,07	0,00	5 789,07 D
62622	Comunicação-telefones e out	1 203,61	0,00	1 203,61 D	8 097,78	0,44	8 097,34 D
62623	Telegramas, Express Mail e O	0,00	0,00	0,00	1 013,14	0,00	1 013,14 D
6263	Seguros	110,41	0,00	110,41 D	4 570,10	110,41	4 459,69 D
62631	Multi-riscos	110,41	0,00	110,41 D	1 545,33	110,41	1 434,92 D
62632	Ramo Viaturas	0,00	0,00	0,00	2 413,00	0,00	2 413,00 D
62635	Seg. Máquinas Materiais Equ	0,00	0,00	0,00	611,77	0,00	611,77 D
6265	Contencioso e notariado	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00 D
6267	Limpeza, higiene e conforto	136,34	0,00	136,34 D	2 943,65	0,00	2 943,65 D
6268	Outros Fornecimentos e Serv	3 655,76	0,00	3 655,76 D	79 540,47	2 910,89	76 629,58 D
62681	Outros Encargos da Sede	1 343,28	0,00	1 343,28 D	13 784,52	57,29	13 727,23 D
626811	Jornais, Revistas e Outros	139,80	0,00	139,80 D	2 876,95	0,00	2 876,95 D
626813	Decorações/Ornamentações	138,59	0,00	138,59 D	325,80	0,00	325,80 D
626814	Comemorações e Convívios	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00 D
626815	Aquisições para o Bar	1 064,89	0,00	1 064,89 D	9 027,22	57,29	8 969,93 D
626816	Outras aquisições de bens e S	0,00	0,00	0,00	1 104,55	0,00	1 104,55 D
626817	Preitos/Homenagens	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	440,00 D
62683	Inscrições em congressos e O	0,00	0,00	0,00	1 800,00	0,00	1 800,00 D
62684	Seminários, Comemorações e	1 476,00	0,00	1 476,00 D	55 348,50	2 853,60	52 494,90 D
626848	Congressos e Encontros	1 476,00	0,00	1 476,00 D	1 476,00	0,00	1 476,00 D
62684807	Audiovisuais	1 476,00	0,00	1 476,00 D	1 476,00	0,00	1 476,00 D
626849	Celebrações e Comemoraçõe	0,00	0,00	0,00	53 872,50	2 853,60	51 018,90 D
62684901	Audiovisuais	0,00	0,00	0,00	18 655,16	2 853,60	15 801,56 D
62684902	Aquisições para oferta	0,00	0,00	0,00	16 684,21	0,00	16 684,21 D
62684903	Decorações e Ornamentaçõe	0,00	0,00	0,00	1 933,00	0,00	1 933,00 D
62684905	Material Gráfico	0,00	0,00	0,00	5 567,53	0,00	5 567,53 D
62684906	Outros	0,00	0,00	0,00	2 914,35	0,00	2 914,35 D
62684908	ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	8 118,25	0,00	8 118,25 D
62688	Encargos da Delegação de Lis	836,48	0,00	836,48 D	8 607,45	0,00	8 607,45 D
6268801	Material de Escritório - Lx	0,00	0,00	0,00	44,34	0,00	44,34 D
6268802	Comunicação - Lx	3,77	0,00	3,77 D	26,38	0,00	26,38 D

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
6268803	Transportes - Lx	0,00	0,00	0,00	137,92	0,00	137,92 D
6268806	Conservação e Reparação - Lx	0,00	0,00	0,00	81,35	0,00	81,35 D
6268807	Limpeza, higiene e conforto -	254,67	0,00	254,67 D	3 811,93	0,00	3 811,93 D
6268808	Jornais, Revistas e Outros - Lx	32,40	0,00	32,40 D	362,90	0,00	362,90 D
6268809	Aquisições para o bar - Lx	24,13	0,00	24,13 D	359,15	0,00	359,15 D
6268810	Outros Encargos - Lx	0,00	0,00	0,00	671,53	0,00	671,53 D
6268811	Electricidade - Lx	331,84	0,00	331,84 D	1 550,14	0,00	1 550,14 D
6268812	Água - Lx	46,08	0,00	46,08 D	329,23	0,00	329,23 D
6268814	Rendas e Alugueres - Lx	143,59	0,00	143,59 D	1 232,58	0,00	1 232,58 D
63	GASTOS COM O PESSOAL	94 011,26	0,00	94 011,26 D	1 324 446,84	1 569,05	1 322 877,79 D
632	Remunerações do pessoal	77 191,97	0,00	77 191,97 D	1 062 155,44	0,00	1 062 155,44 D
6321	Remunerações do pessoal - v	71 113,26	0,00	71 113,26 D	859 396,78	0,00	859 396,78 D
6323	Remunerações do pessoal - s	0,00	0,00	0,00	135 152,14	0,00	135 152,14 D
6324	Remunerações do pessoa - s.	5 385,60	0,00	5 385,60 D	59 302,88	0,00	59 302,88 D
63244	Remunerações do pessoa - s.	1 036,80	0,00	1 036,80 D	11 446,88	0,00	11 446,88 D
63245	Remunerações do pessoa - s.	4 348,80	0,00	4 348,80 D	47 856,00	0,00	47 856,00 D
6325	Remunerações do pessoal - h	601,61	0,00	601,61 D	7 227,45	0,00	7 227,45 D
6328	Rem. do pessoal - ajudas de c	91,50	0,00	91,50 D	1 076,19	0,00	1 076,19 D
635	Encargos sobre remuneraçõe	15 410,42	0,00	15 410,42 D	214 796,62	0,00	214 796,62 D
6351	Segurança Social	15 025,87	0,00	15 025,87 D	209 696,72	0,00	209 696,72 D
6353	CGA	384,55	0,00	384,55 D	5 099,90	0,00	5 099,90 D
636	Seguros de acidentes no trab	0,00	0,00	0,00	35 018,35	1 569,05	33 449,30 D
6361	Acidentes de Trabalho	0,00	0,00	0,00	8 207,78	1 569,05	6 638,73 D
6362	Seguro de Saúde	0,00	0,00	0,00	23 863,36	0,00	23 863,36 D
6364	Acidentes Pessoais	0,00	0,00	0,00	2 947,21	0,00	2 947,21 D
637	Gastos de acção social	642,50	0,00	642,50 D	1 533,91	0,00	1 533,91 D
6371	Serviços Clínicos	630,00	0,00	630,00 D	991,12	0,00	991,12 D
6372	Medicamentos	12,50	0,00	12,50 D	244,09	0,00	244,09 D
6374	Serviços de Segurança e Higie	0,00	0,00	0,00	184,50	0,00	184,50 D
6375	ADSE- REEMBOLSOS	0,00	0,00	0,00	114,20	0,00	114,20 D
638	Outros gastos com o pessoal	766,37	0,00	766,37 D	10 942,52	0,00	10 942,52 D
6381	Formação de Pessoal	0,00	0,00	0,00	1 759,38	0,00	1 759,38 D
6382	Encargos com alojamento	753,00	0,00	753,00 D	9 036,00	0,00	9 036,00 D
6385	custo com tichet de refeição	13,37	0,00	13,37 D	147,14	0,00	147,14 D
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E A	5 306,85	0,00	5 306,85 D	62 352,30	0,00	62 352,30 D
642	Activos fixos tangíveis	4 914,15	0,00	4 914,15 D	58 118,11	0,00	58 118,11 D
6421	Activos fixos tangíveis-própri	4 914,15	0,00	4 914,15 D	58 118,11	0,00	58 118,11 D
64212	Deprec-edifícios outras const	2 488,74	0,00	2 488,74 D	29 864,86	0,00	29 864,86 D
642121	Deprec-edifícios outras const	537,19	0,00	537,19 D	6 446,28	0,00	6 446,28 D
642122	Ampliação de Edifícios	1 951,55	0,00	1 951,55 D	23 418,58	0,00	23 418,58 D
64215	Deprec-equipamento admini	250,09	0,00	250,09 D	3 001,20	0,00	3 001,20 D
642151	Equipamento da Sede	250,09	0,00	250,09 D	3 001,20	0,00	3 001,20 D
64217	Deprec-outras imob. corpóre	2 069,22	0,00	2 069,22 D	24 906,70	0,00	24 906,70 D
642173	Equipamento Informático	457,10	0,00	457,10 D	5 723,28	0,00	5 723,28 D
642174	Equipamento de Projecção e	85,41	0,00	85,41 D	1 024,88	0,00	1 024,88 D
642175	Outras Imobilizações	1 526,71	0,00	1 526,71 D	18 158,54	0,00	18 158,54 D
64218	Deprec-Ferramentas e Utensí	106,10	0,00	106,10 D	345,35	0,00	345,35 D
643	Activos intangíveis.	392,70	0,00	392,70 D	4 234,19	0,00	4 234,19 D
6433	Depreciação Programas Com	392,70	0,00	392,70 D	4 234,19	0,00	4 234,19 D
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	801,95	0,00	801,95 D	72 026,35	0,00	72 026,35 D
681	Impostos	0,00	0,00	0,00	483,00	0,00	483,00 D
6812	IUC	0,00	0,00	0,00	483,00	0,00	483,00 D
688	Outros	801,95	0,00	801,95 D	71 543,35	0,00	71 543,35 D
6881	Correcções Relativas a períod	441,95	0,00	441,95 D	1 863,85	0,00	1 863,85 D
68817	Correções relativas a periodo	441,95	0,00	441,95 D	1 863,85	0,00	1 863,85 D
6883	Quotizações	0,00	0,00	0,00	54 402,00	0,00	54 402,00 D
68831	CCRE	0,00	0,00	0,00	43 403,00	0,00	43 403,00 D
68832	OICI	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	2 000,00 D
68833	CGLU	0,00	0,00	0,00	8 999,00	0,00	8 999,00 D

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	**Descrição**	**Mov. Débito**	**Mov. Crédito**	**Saldo**	**Mov. Débito**	**Mov. Crédito**	**Saldo**
6888	Outros não especificados	360,00	0,00	360,00 D	15 277,50	0,00	15 277,50 D
68881	Multas e Penalidades	360,00	0,00	360,00 D	1 260,00	0,00	1 260,00 D
688812	Multas Não Fiscais	360,00	0,00	360,00 D	1 260,00	0,00	1 260,00 D
68882	PRÉMIOS ATRIBUIDOS	0,00	0,00	0,00	5 480,00	0,00	5 480,00 D
688821	PRÉMIO ANMP DE JORNALISM	0,00	0,00	0,00	5 480,00	0,00	5 480,00 D
68883	Outros	0,00	0,00	0,00	8 537,50	0,00	8 537,50 D
688831	Outros	0,00	0,00	0,00	8 537,50	0,00	8 537,50 D
69	GASTOS E PERDAS DE FINANC	39,50	0,00	39,50 D	485,82	16,00	469,82 D
698	Outros Gastos e Perdas de Fin	39,50	0,00	39,50 D	485,82	16,00	469,82 D
6982	Serviços Bancários	39,50	0,00	39,50 D	485,82	16,00	469,82 D
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	18 349,92	1 785 288,55	1 766 938,63 C
721	Associadas	0,00	0,00	0,00	18 349,92	1 785 288,55	1 766 938,63 C
7211	Quotizações Anuais	0,00	0,00	0,00	14 499,92	1 782 538,55	1 768 038,63 C
7212	Inscrições em Congressos	0,00	0,00	0,00	3 850,00	2 750,00	1 100,00 D
78	OUTROS RENDIMENTOS E GA	0,00	1,03	1,03 C	0,00	27 126,76	27 126,76 C
781	Rendimentos Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	5 480,00	5 480,00 C
7816	Outros Rendimentos supleme	0,00	0,00	0,00	0,00	5 480,00	5 480,00 C
78162	Patrocínios	0,00	0,00	0,00	0,00	5 480,00	5 480,00 C
781623	PATROCÍNIO PRÉMIO DE JORN	0,00	0,00	0,00	0,00	5 480,00	5 480,00 C
788	Outros	0,00	1,03	1,03 C	0,00	21 646,76	21 646,76 C
7881	Correcções Relativas a períod	0,00	1,03	1,03 C	0,00	396,25	396,25 C
78811	Exercício de anos anteriores	0,00	1,03	1,03 C	0,00	396,25	396,25 C
7888	Outros não especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	21 250,51	21 250,51 C
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTRO	2 395,56	8 020,74	5 625,18 C	2 395,56	38 235,96	35 840,40 C
791	Juros obtidos	2 395,56	8 020,74	5 625,18 C	2 395,56	38 235,96	35 840,40 C
7911	De depósitos	2 395,56	8 020,74	5 625,18 C	2 395,56	38 235,96	35 840,40 C
79112	De depósitos a prazo	2 395,56	8 020,74	5 625,18 C	2 395,56	38 235,96	35 840,40 C
81	Resultado Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85	0,00
818	Resultado Líquido	0,00	0,00	0,00	209 018,85	209 018,85	0,00
	Soma Líquida	**723 980,03**	**723 980,03**	**0,00**	**21 444 725,84**	**21 444 725,84**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

AV. MARNOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

RESUMO DOS MAPAS DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA D. ORDEM			
CONTA	**CONTA BANCÁRIA**	**SALDO CONTABILÍSTICO**	**DATA**
1201	9 1542130/001/001	61 694,63 €	31/12/24
1204	9 1542130/001/004	17 196,10 €	
1211	9 1542130/001/011	3 660,34 €	
1213	9 1542130/001/013	5 345,37 €	
1208	255 141 652 431	176 355,52 €	
TOTAL SALDOS DO RAZAO		**264 251,96 €**	
CHEQUES EM TRANSITO		**6,00 €**	
TOTAL SALDOS BANCÁRIOS		**264 257,96 €**	

Coimbra, 31 de Dezembro de 2024

O Secretário Geral

O Técnico de Contas

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
12	DEPÓSITOS À ORDEM	401 480,72	516 773,58	115 292,86 C	8 304 092,68	8 039 840,72	264 251,96 D
1201	BANCO BPI - CONTA PROPRIA	184 383,87	216 633,47	32 249,60 C	2 817 807,97	2 756 113,34	61 694,63 D
1202	CONTA 9 1542130 306 002	0,00	0,00	0,00	4 991,77	4 991,77	0,00
1204	BANCO BPI - SEGURO BOMBE	4 991,77	101 534,07	96 542,30 C	667 816,76	650 620,66	17 196,10 D
1208	BANCO CGD - 025514165243	212 105,08	153 606,04	58 499,04 D	4 509 166,70	4 332 811,18	176 355,52 D
1211	BANCO BPI - SEGURO ELEITO	0,00	45 000,00	45 000,00 C	298 964,11	295 303,77	3 660,34 D
1213	BANCO BPI - MAREMOTO NA	0,00	0,00	0,00	5 345,37	0,00	5 345,37 D
	Soma Líquida	**401 480,72**	**516 773,58**	**115 292,86 C**	**8 304 092,68**	**8 039 840,72**	**264 251,96 D**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1201

Data de reconciliação: 2024-12-31
Saldo do Extrato: 61 700,63
Saldo Contabilístico: 61 694,63
Saldo não reconciliado: -6,00
Movimentos de diferença: 0,00
Balanceamento: 0,00
Observação: DEZEMBRO2024

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos não reconciliados a 2024-12-31						
01/10/2013	CHQ	25401623	22-FRD	2517	0,00	6,00
				Total	**0,00**	**6,00**
Movimentos reconciliados						
04/12/2024	RTRF		21-RECEB	0005	6 952,83	0,00
06/12/2024	PTRF		22-FRD	2395	0,00	51,74
09/12/2024	PTRF		22-FRD	2476	0,00	390,55
09/12/2024	PTRF		22-FRD	2476	0,00	376,12
09/12/2024	PTRF		2682-OCRED	3727	0,00	1 829,00
10/12/2024	RTRF		21-RECEB	0052	708,62	0,00
11/12/2024	PTRF		22-FRD	2476	0,00	7,28
13/12/2024	PTRF		22-FRD	2600	0,00	289,52
16/12/2024	TRF				0,00	210 000,00
16/12/2024	TRF				100 000,00	0,00
16/12/2024	TRF				45 000,00	0,00
16/12/2024	PTRF		22-FRD	2014	0,00	20,07
16/12/2024	RTRF		21-RECEB	0261	5 645,46	0,00
16/12/2024	RTRF		21-RECEB	0197	5 645,46	0,00
17/12/2024	RTRF		21-RECEB	0096	4 991,77	0,00
18/12/2024	RTRF		21-RECEB	0156	6 952,83	0,00
20/12/2024	RTRF		21-RECEB	0071	6 952,83	0,00
24/12/2024	PTRF		22-FRD	3167	0,00	1 640,21
27/12/2024	PTRF		267-INDEPENDENT	4633	0,00	254,67
30/12/2024	PTRF		22-FRD	2476	0,00	12,30
31/12/2024	PTRF		22-FRD	3215	0,00	196,44
31/12/2024	PTRF			3178	0,00	25,00
31/12/2024	PTRF			3178	0,00	6,50
				Total	**182 849,80**	**215 099,40**
				Total Geral	**182 849,80**	**215 105,40**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1204

Data de reconciliação: 2024-12-31

Saldo do Extrato: 17 196,10

Saldo Contabilistico: 17 196,10

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: DEZEMBRO/2024

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
02/12/2024	PTRF		22-FRD	3155	0,00	1 534,07
16/12/2024	TRF				0,00	100 000,00
30/12/2024	RTRF		21-RECEB	0128	4 991,77	0,00
				Total	**4 991,77**	**101 534,07**
				Total Geral	**4 991,77**	**101 534,07**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1208

Data de reconciliação: 2024-12-31

Saldo do Extrato: 176 355,52

Saldo Contabilístico: 176 355,52

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: dezembro2024

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
02/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	4693	0,00	538,43
03/12/2024	PTRF		22-FRD	2695	0,00	392,50
03/12/2024	PTRF		22-FRD	3291	0,00	459,00
03/12/2024	PTRF		22-FRD	3225	0,00	556,60
03/12/2024	PTRF		22-FRD	3306	0,00	940,95
03/12/2024	PTRF		22-FRD	3260	0,00	882,23
03/12/2024	PTRF		22-FRD	1006	0,00	127,80
03/12/2024	PTRF		22-FRD	2217	0,00	360,92
03/12/2024	PTRF		22-FRD	3307	0,00	781,70
03/12/2024	PTRF		22-FRD	2785	0,00	464,87
05/12/2024	PTRF		11-CAIXA	1008	0,00	1 900,62
05/12/2024	PTRF		24-ADSE	2453	0,00	71,22
05/12/2024	PTRF		24-CGA	2452	0,00	918,89
05/12/2024	PTRF		24-S.SOCIAL	2451	0,00	44 484,48
05/12/2024	PTRF		24-IRS	2421	0,00	29 085,43
05/12/2024	PTRF		24-IRS-R	2424	0,00	37,50
07/12/2024	PTRF			4687	0,00	8,00
11/12/2024	PTRF		22-FRD-PP	3284	0,00	112,50
16/12/2024	TRF				210 000,00	0,00
17/12/2024	PTRF		22-FRD	3229	0,00	350,55
17/12/2024	PTRF		22-FRD	2785	0,00	483,09
17/12/2024	PTRF		22-FRD	2217	0,00	616,30
17/12/2024	PTRF		22-FRD	2065	0,00	491,88
17/12/2024	PTRF		22-FRD	2248	0,00	157,16
17/12/2024	PTRF		22-FRD	3146	0,00	462,48
17/12/2024	PTRF		22-FRD	2049	0,00	2 428,00
17/12/2024	PTRF		22-FRD	3283	0,00	2 214,00
17/12/2024	PTRF		22-FRD	2564	0,00	613,50
17/12/2024	PTRF		22-FRD	3242	0,00	1 476,00
19/12/2024	PTRF		22-FRD	2993	0,00	4 362,17
19/12/2024	DVD				0,00	349,96
20/12/2024	PTRF		22-FRD	3281	0,00	3 892,89
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0044	0,00	1 897,56
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0051	0,00	2 030,29
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0054	0,00	2 254,33
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0022	0,00	1 708,23
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0028	0,00	2 464,20
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0056	0,00	2 200,55
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0002	0,00	1 408,61
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0027	0,00	1 462,42
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0059	0,00	1 283,79
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0047	0,00	1 569,40
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0038	0,00	1 969,12
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0050	0,00	1 009,23
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0012	0,00	2 232,33
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0007	0,00	918,42
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0013	0,00	2 232,33
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0055	0,00	1 365,05
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0005	0,00	1 437,99

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1208

Data de reconciliação: 2024-12-31

Saldo do Extrato: 176 355,52

Saldo Contabilistico: 176 355,52

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: dezembro2024

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0053	0,00	1 399,12
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0017	0,00	1 220,65
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0052	0,00	4 857,80
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0023	0,00	2 547,33
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0020	0,00	1 385,93
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0029	0,00	1 408,61
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0043	0,00	3 161,67
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0021	0,00	820,00
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0045	0,00	1 912,65
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0058	0,00	738,70
31/12/2024	PTRF		26-VENCIMENTOS	0037	0,00	2 143,68
31/12/2024	PTRF			3089	0,00	439,35
				Total	**210 000,00**	**151 500,96**
				Total Geral	**210 000,00**	**151 500,96**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1211

Data de reconciliação: 2024-12-31
Saldo não reconciliado: 0,00
Observação: DEZEMBRO/2024

Saldo do Extrato: 3 660,34
Movimentos de diferença: 0,00

Saldo Contabilístico: 3 660,34
Balanceamento: 0,00

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
16/12/2024	TRF				0,00	45 000,00
				Total	**0,00**	**45 000,00**
				Total Geral	**0,00**	**45 000,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 1213

Data de reconciliação: 2018-1-31
Saldo não reconciliado: 0,00
Observação: Janeiro 2018

Saldo do Extrato: 5 345,37
Movimentos de diferença: 0,00

Saldo Contabilístico: 5 345,37
Balanceamento: 0,00

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
25/01/2018	TRF				0,00	15 000,00
				Total	**0,00**	**15 000,00**
				Total Geral	**0,00**	**15 000,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

AV. MARNOCO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

RESUMO DOS MAPAS DE RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA D. PRAZO			
CONTA	**CONTA BANCÁRIA**	**SALDO CONTABILÍSTICO**	**DATA**
13204	CGD	400 000,00 €	
13205	CGD	800 000,00 €	
TOTAL SALDOS DO RAZAO		**1 200 000,00 €**	31/12/24
CHEQUES EM TRANSITO		**- €**	
TOTAL SALDOS BANCÁRIOS		**1 200 000,00 €**	

Coimbra, 31 de Dezembro de 2024

O Secretário Geral

O Técnico de Contas

Balancete Geral (Período [Dezembro - Dezembro] e Acumulado) - 2024

Data Contab. : 31-12-2024 Lançamento: <TODOS>

Valores em EUR

		Dezembro - Dezembro			Acumulado		
Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo
13	OUTROS DEPÓSITOS BANCÁR	0,00	0,00	0,00	3 690 000,00	2 490 000,00	1 200 000,00 D
13197	CGD - 113	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00	0,00
13198	BPI-448-001	0,00	0,00	0,00	250 000,00	250 000,00	0,00
13199	BPI-448-002	0,00	0,00	0,00	430 000,00	430 000,00	0,00
13200	BPI-448-003	0,00	0,00	0,00	160 000,00	160 000,00	0,00
13201	CGD - 114	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00
13202	CGD - 115	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00
13203	CGD - 116	0,00	0,00	0,00	400 000,00	400 000,00	0,00
13204	CGD - 117	0,00	0,00	0,00	400 000,00	0,00	400 000,00 D
13205	CGD - 141652430620-298328	0,00	0,00	0,00	800 000,00	0,00	800 000,00 D
	Soma Líquida	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 690 000,00**	**2 490 000,00**	**1 200 000,00 D**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 13204

Data de reconciliação: 2024-12-31

Saldo do Extrato: 400 000,00

Saldo Contabilístico: 400 000,00

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: Dezembro/2024

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
16/10/2024	TRF				400 000,00	0,00
				Total	**400 000,00**	**0,00**
				Total Geral	**400 000,00**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Reconciliação bancária - 13205

Data de reconciliação: 2024-12-31

Saldo do Extrato: 800 000,00

Saldo Contabilístico: 800 000,00

Saldo não reconciliado: 0,00

Movimentos de diferença: 0,00

Balanceamento: 0,00

Observação: Dezembro/2024

Dt. Mov.	Documento	Movimento	Rubrica	Entidade	Débito	Crédito
Movimentos reconciliados						
05/11/2024	TRF				800 000,00	0,00
				Total	**800 000,00**	**0,00**
				Total Geral	**800 000,00**	**0,00**

© Cegid / Licença de: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

BPI Grupo CaixaBank

A N M P
AVENIDA MARNOCO E SOUSA N 52
COIMBRA
3004-511 COIMBRA

NUC: 1542130 Contribuinte: 501627413 Posição em: 31-12-2024

Certidão

O Banco BPI, S.A., certifica para os devidos efeitos que nas contas abaixo mencionadas e em nome de A N M P apresentava à data de 31-12-2024, o seguinte saldo:

Disponibilidades

DEPOSITOS A ORDEM-PORTUGAL

Nº Operação	Produto	Vencimento	Taxa	Saldo	Incumprimento
1542130001001	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,00000%	61.700,63 EUR	0,00 EUR
1542130001004	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,00000%	17.196,10 EUR	0,00 EUR
1542130001011	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,00000%	3.660,34 EUR	0,00 EUR
1542130001013	DEP. ORDEM SECTOR PUBLICO		0,00000%	5.345,37 EUR	0,00 EUR

Responsabilidades

CARTOES CREDITO - EMPRESA

Nº Operação	Produto	Vencimento	Taxa	Saldo	Incumprimento
4400000003112	CARTAO CORPORATE CLASSIC	2028-07-31	0,00000%	0,00 EUR	0,00 EUR

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534
Mod. 4089 (03.2023)

BPI Grupo CaixaBank

A N M P
AVENIDA MARNOCO E SOUSA N 52
COIMBRA
3004-511 COIMBRA

NUC: 1542130 | Contribuinte: 501627413 | Posição em: 31-12-2024

Certidão

O Banco BPI, S.A., certifica para os devidos efeitos que nas contas abaixo mencionadas e em nome de A N M P, no periodo de 2024-01 a 2024-12, foram creditados juros no valor de 1.415,55 € :

N. Operacao	Imposto
001542130161145	0,00 €
001542130161149	0,00 €
001542130448003	-297,27 €

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534
Mod. 4089 (03/2023)

BPI Grupo CaixaBank

A N M P
AVENIDA MARNOCO E SOUSA N 52
COIMBRA
3004-511 COIMBRA

NUC: 1542130 Contribuinte: 501627413 Posição em: 31-12-2024

Data	Juro (Iliquido)	Juro (Isento)	Juro (Sujeito)	IRS/IRC
Janeiro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Fevereiro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Março 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Abril 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Maio 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Junho 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Julho 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Agosto 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Setembro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Outubro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Novembro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Dezembro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Total	**0,00 EUR**	**0,00 EUR**	**0,00 EUR**	**0,00 EUR**

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

Mod. 4089 (03/2023)

Data	Juro (Iliquido)	Juro (Isento)	Juro (Sujeito)	IRS/IRC
Janeiro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Fevereiro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Março 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Abril 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Maio 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Junho 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Julho 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Agosto 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Setembro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Outubro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Novembro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Dezembro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Total	**0,00 EUR**	**0,00 EUR**	**0,00 EUR**	**0,00 EUR**

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

Mod. 4089 (03/2023)

Data	Juro (Iliquido)	Juro (Isento)	Juro (Sujeito)	IRS/IRC
Janeiro 2024	1.415,55 EUR	0,00 EUR	1.415,55 EUR	-297,27 EUR
Fevereiro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Março 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Abril 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Maio 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Junho 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Julho 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Agosto 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Setembro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Outubro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Novembro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Dezembro 2024	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR	0,00 EUR
Total	**1.415,55 EUR**	**0,00 EUR**	**1.415,55 EUR**	**-297,27 EUR**

BANCO BPI, S.A.
Sede: Avenida da Boavista, 1117 - 4100-129 PORTO Telefone 22 207 50 00
BPI Direto 21 720 77 07 (atendimento personalizado, 24h por dia, chamadas para rede fixa nacional) www.bancobpi.pt E-mail: bancobpi@mail.bancobpi.pt SWIFT BBPIPTPL
Capital Social € 1.293.063.324,98, matriculada na CRCP sob o número único de matrícula PTIRNMJ 501 214 534, com o número de identificação fiscal 501 214 534

Mod. 4089 (03/2023)

---- CERTIDÃO DE SALDO E JUROS ----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito à ordem nº 0255141652431
em nome de ASSOCIACAO N MUNICIPIOS PORTUGUESES era em 31 de Dezembro de 2024
de 176.355,52 EUR.
Foram pagos juros em 2024, na importância de 0,00 EUR aos quais foi deduzido
IRC no valor de 0,00 EUR.

2025-03-26

Declaração Processada por Computador

caixadirecta - 217 900 790 (chamada para a rede fixa nacional), 24 horas por dia, todos os dias do ano - **caixadirecta empresas** - 217 900 791 (chamada para a rede fixa nacional), 8:00 às 22:00, todos os dias do ano.Em caso de dúvidas sobre os dados desta comunicação, contacte-nos. Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos alterações de morada, e-mail e telefones de contactoCaixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, 63 1000-300 LISBOA - Capital Social € 4.525.714.495,00 - CRCL e Contribuinte 500 960 046.

---- CERTIDÃO DE SALDO E JUROS ----

Certifica-se que o saldo da conta de depósito a prazo nº 0255141652620, em nome de ASSOCIACAO N MUNICIPIOS PORTUGUESES era em 31 de Dezembro de 2024 de 1.200.000,00 EUR.

Foram pagos juros em 2024, na importância de 22.964,86 EUR, aos quais foi deduzido IRC no valor de 5.741,23 EUR.

26-03-2025

Declaração Processada por Computador

caixadirecta - 217 900 790 (chamada para a rede fixa nacional), 24 horas por dia, todos os dias do ano - **caixadirecta empresas** - 217 900 791 (chamada para a rede fixa nacional), 8:00 às 22:00, todos os dias do ano.
Em caso de dúvidas sobre os dados desta comunicação, contacte-nos. Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos alterações de morada, e-mail e telefones de contacto
Caixa Geral de Depósitos, S.A. - Sede Social: Av. João XXI, 63 1000-300 LISBOA - Capital Social € 4.525.714.495,00 - CRCL e Contribuinte 500 960 046.

PARECER DO

CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2024

O Conselho Fiscal da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), reunido em 23 de abril de 2025, pelas 14:30, por meios telemáticos, fazendo uso da sua competência que lhe é atribuída pela alínea b) do amigo 20º dos Estatutos, apreciou o Relatório e Contas de 2024.

As rubricas constantes do referido relatório de contas foram detalhadamente analisadas e, nesse âmbito, foi igualmente examinada a evolução dos principais agregados de receita e despesa bem como outros elementos informativos relevantes para a apreciação da situação financeira e patrimonial desta Associação.

Da análise dos mesmos ressalta uma preocupação por parte do Conselho Diretivo da ANMP em prosseguir os fins de defesa, afirmação, unidade e dignificação do Poder Local, para os quais foi criada esta Associação aliada a um empenho na utilização dos recursos financeiros próprios de forma eficiente e racional, assegurada por uma gestão pautada pelo rigor e pela transparência.

Por seu turno, os documentos em análise permitem constatar uma coerente afetação de recursos em quadro que possibilitou, no ano de 2024, alcançar um resultado líquido do exercício positivo de 31 257,39€.

Nestes termos, e constatados os cuidados colocados na gestão da ANMP, o Conselho Fiscal emite parecer favorável ao Relatório e Contas de 2024.

Coimbra, 23 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Pinto

ampv

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

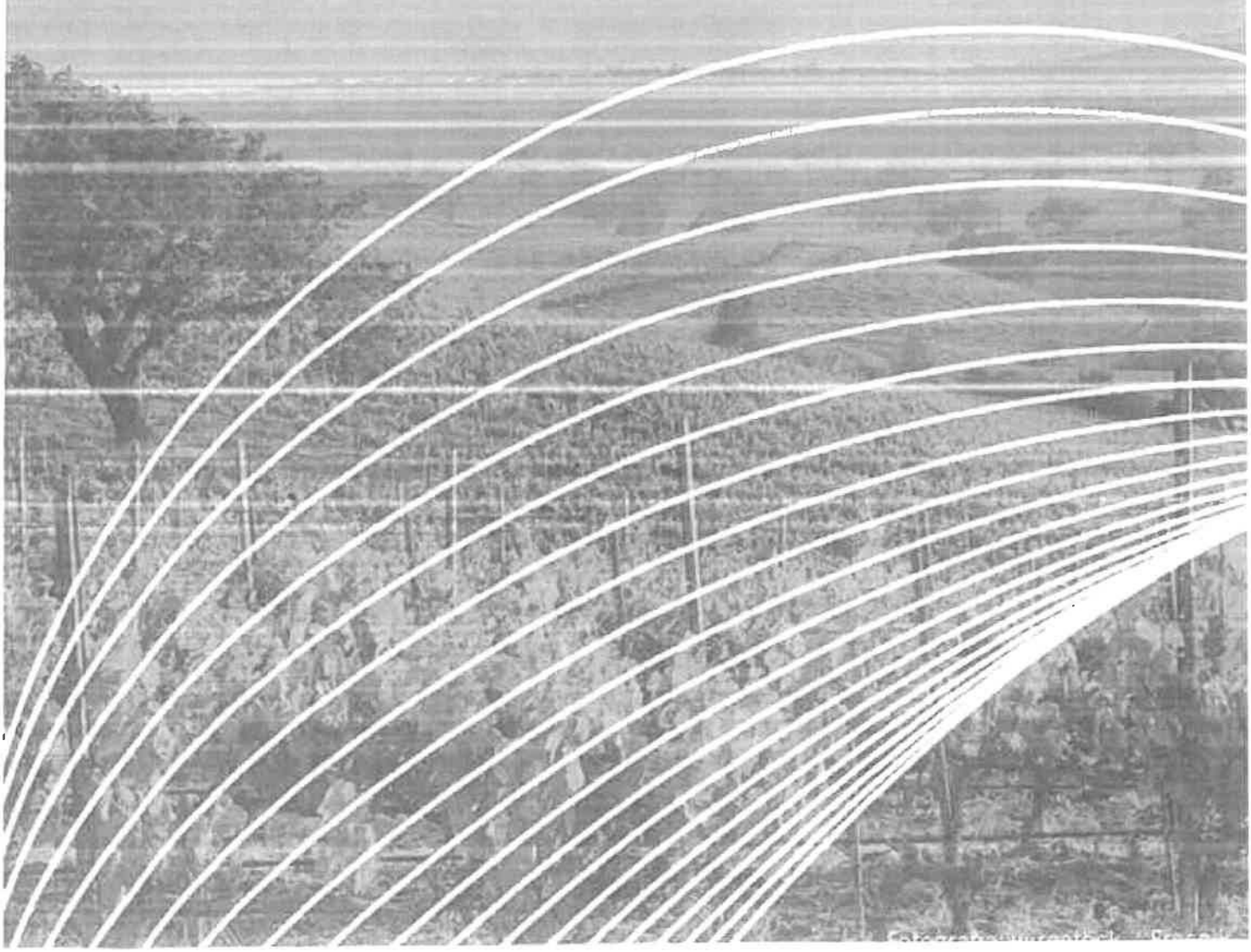

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

PREÂMBULO 4

INTRODUÇÃO 6

I - ÓRGÃOS SOCIAIS 8

II - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS 9

III – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2024 12

IV – PROJETOS 41

V - PARCEIROS EUROPEUS 43

VI - COMUNICAÇÃO 46

PREÂMBULO

O ano de 2024 revelou-se muito positivo para o trabalho da AMPV e para o Enoturismo. A Associação afirmou as atividades em rede e os eventos anuais estruturantes. Colocou em prática novos desafios e atraiu o maior número associados de sempre, sendo agora a maior associação de municípios do País, a seguir à própria Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Cidade Portuguesa do Vinho foi, pela primeira vez, na região do Tejo, uma candidatura conjunta dos municípios de Alpiarça, Almeirim, Cartaxo e Santarém. E foi na Capital do Ribatejo que decorreu o 17º aniversário da Associação com a cerimónia de entrega de prémios prestígio.

A quarta edição do Concurso Cidades do Vinho decorreu em Gouveia, na Região do Dão, o terceiro Festival Nacional da Canção Rural e a final do Concurso Embaixadora do Território Vinhateiro de Portugal decorreram na Cidade Portuguesa do Vinho 2024, respetivamente, em Santarém e no Cartaxo.

A AMPV foi convidada a marcar presença nas principais festividades económicas dos municípios associados assim como em certames temáticos nacionais e internacionais como a FITUR, a BTL, Essência do Vinho, Vinipax, Feira Nacional da Agricultura e o Festival Nacional de Gastronomia.

No ano de 2024 destacou-se a criação de um Conselho Consultivo, constituído por 44 personalidades de todas as regiões do País e ligadas a áreas distintas da fileira do vinho, azeite e cortiça, mas também turismo, política, investigação e academia. Cabe a este Conselho refletir sobre as temáticas do setor bem como participar na votação de prémios regionais e nacionais promovidos pela AMPV.

A nível internacional, a AMPV continuou a reforçar parcerias através da participação em entidades que defendem os territórios vinhateiros e o legado cultural a eles associado, com destaque para a Iter Vitis Os Caminhos da Vinha, a Recevin - Rede Europeia das Cidades do Vinho e a In Rural Europe.

Cientes de que o trabalho em rede se faz com comunicação, mantiveram-se as reuniões regulares com os técnicos dos municípios e foi realizada a segunda convenção europeia dos territórios vinhateiros; o site institucional manteve-se ativo, assim como as redes sociais; o portal enoturismo.pt foi complementado com novas funções, nomeadamente a agenda online; foram atualizados os dois sites temáticos e relativos aos projetos da AMPV – 'Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal' e 'Festival Nacional da Canção Rural' e foi lançada uma agenda de trabalho, personalizada para os municípios.

No final de ano de 2024, o Tejo despediu-se como Cidade do Vinho e passou o testemunho aos municípios da Serra D'Ossa, com o Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa a representarem a Cidade do Vinho 2025.

Ao nível institucional, a AMPV reuniu com o IVV – Instituto da Vinha e do Vinho, Ministério da Agricultura, e Secretário de Estado do Turismo, para prestar informações sobre a atividade e colocar à consideração a criação de grupo de trabalho com o objetivo de classificar a "Vinha e o Vinho" de forma integrada, como património Cultural Imaterial de Portugal.

Uma das grandes apostas da AMPV é dar dimensão à associação, reforçando a presença nas diferentes regiões vitivinícolas do país e convidando os municípios que têm no vinho uma das suas grandes referências económicas e culturais. Esse objetivo foi cumprido em 2024, com a adesão de 18 novos municípios, chegando ao final do ano com 142 municípios associados.

Uma associação cada vez maior, significa responsabilidade e voz à economia do vinho, enoturismo e identidade cultural. A AMPV pretende continuar a desenvolver este esforço de promoção e valorização do setor que só é possível com trabalho em rede.

INTRODUÇÃO

Neste relatório serão apresentadas todas as iniciativas e atividades realizadas pela AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, durante o ano de 2024.

Reuniões com os Municípios AMPV

Durante o ano, a AMPV deu seguimento à estratégia de descentralização das suas ações e de apoio entre os Municípios associados. Estas reuniões foram essenciais para estreitar as relações, agilizando a comunicação e integrando-os na execução dos projetos propostos pela associação.

No final de janeiro, a AMPV realizou a sua segunda Convenção Europeia, tendo contado com a representação da maior parte dos técnicos de municípios associados, numa programação que incluiu dois dias de programação intensa, partilha de ideias e boas práticas e visita a espaços vínicos e museológicos.

A AMPV deu início a um ciclo de Fóruns Regionais, tendo percorrido no terceiro trimestre com o objetivo de auscultar as regiões vitivinícolas do País.

Instalação de um Conselho Consultivo

Com o objetivo de reunir um conjunto de personalidades de reconhecido mérito no setor do vinho, azeite e cortiça, mas também no turismo, academia, investigação e política, a AMPV criou um Conselho Consultivo que tomou posse no quarto trimestre do ano.

IVV, Instituto da Vinha e do Vinho – 15 outubro

I.- ÓRGÃOS SOCIAIS

Relação nominal dos responsáveis a 31 de dezembro 2024

CONSELHO DIRETIVO

Presidente
Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)
Luís António Alves da Encarnação

Vice-Presidente
Câmara Municipal de Palmela (Península de Setúbal)
Álvaro Manuel Balseiro Amaro

Vice-Presidente
Câmara Municipal do Cadaval (Lisboa)
José Bernardo Nunes

Vice-Presidente
Câmara Municipal da Mealhada (Bairrada)
António Jorge Franco

Vice-Presidente
Câmara Municipal do Alenquer (Lisboa)
Pedro Miguel Ferreira Folgado

Vice-Presidente
Câmara Municipal de Peso da Régua (Douro)
José Manuel Gonçalves

Vogal
Câmara Municipal de Beja (Alentejo)
Paulo Jorge Arsénio

Vogal
Câmara Municipal de Pinhel (Beira Interior)
Rui Manuel Saraiva Ventura

Vogal
Câmara Municipal de Tabua (Dão)
Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vogal
Câmara Municipal de Ponte de Lima (Verdes)
Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

MESA DA ASSSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

Presidente
Câmara Municipal de Lamego (Douro)
Francisco Manuel Lopes

Vice-Presidente
Câmara Municipal do Cartaxo (Tejo)
João Miguel Ferreira Heitor

Vice-Presidente
Câmara Municipal da Vidigueira (Alentejo)
Rui Raposo

1º Suplente
Câmara Municipal de Viana do Castelo (Verdes)
Luís Nobre

2º Suplente
Câmara Municipal da Madalena do Pico (Açores)
Catarina Gaspar Manito

3º Suplente
Câmara Municipal de Porto Moniz (Madeira)
João Emanuel Silva Câmara

II - MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

143 Municípios associados. À data de 31 de dezembro de 2024.

Águeda
Alandroal
Albufeira
Alcobaça
Alenquer
Alijó
Aljustrel
Almeirim
Almodôvar
Alpiarça
Alvito
Anadia
Angra do Heroísmo
Arcos de Valdevez
Armamar
Arruda dos Vinhos
Azambuja
Baião
Barcelos
Barrancos
Beja
Belmonte
Benavente
Bombarral
Borba
Boticas
Cabeceiras de Basto
Cadaval
Câmara de Lobos
Campo Maior
Cantanhede
Carrazeda de Ansiães
Carregal do Sal
Cartaxo
Cascais
Castelo Branco
Castro Verde
Celorico de Basto
Chamusca
Coruche
Cuba
Estremoz
Évora
Felgueiras
Ferreira do Alentejo
Figueira de Castelo Rodrigo
Freixo Espada à Cinta
Fundão
Gouveia
Grândola
Guarda
Guimarães
Idanha-a-Nova
Lagoa
Lagos
Lajes do Pico
Lamego
Lisboa
Loures
Lourinhã
Lousã
Mação
Machico
Madalena
Mafra
Marco de Canaveses
Mealhada
Meda
Melgaço
Mértola
Mesão Frio
Mirandela
Moimenta da Beira
Monção
Mondim Basto
Montemor-o-Novo
Montijo
Mora
Moura
Mourão
Murça
Nelas
Óbidos
Odivelas
Oeiras
Ourem
Ourique
Palmela
Paredes
Penafiel
Penalva do Castelo
Penedono
Peso de Régua
Pinhel
Ponte da Barca
Ponte de Lima
Portalegre
Portimão
Porto Moniz
Praia da Vitória
Redondo

Reguengos Monsaraz

Resende

Ribeira de Pena

Rio Maior

Sabrosa

Salvaterra de Magos

Santa Marta Penaguião

Santarém

Santiago do Cacém

São Brás de Alportel

São João da.Pesqueira

São Roque do Pico

São Vicente

Sernancelhe

Serpa

Sertã

Setúbal

Silves

Sintra

Sobral de Monte Agraço

Stª Cruz da Graciosa

Tábua

Tabuaço

Tarouca

Tomar

Torre de Moncorvo

Torres Novas

Torres Vedras

Valongo

Vendas Novas

Viana do Alentejo

Viana do Castelo

Vidigueira

Vila de Porto

Vila de Rei

Vila Franca de Xira

Vila Nova de Foz Côa

Vila Nova de Gaia

Vila Real

Vila Verde

Vila Viçosa

Viseu

TITULARES ORGÃOS SOCIAIS AMPV

2021/2025

CONSELHO DIRETIVO
Presidente

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)
Luís António Alves da Encarnação

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Palmela (Península de Setúbal)
Álvaro Manuel Balseiro Amaro

Vice-Presidente

Câmara Municipal do Cadaval (Lisboa)
Ricardo Alexandre da Silva Pinteus

Vice-Presidente

Câmara Municipal da Mealhada (Bairrada)
António Jorge Franco

Vice-Presidente

Câmara Municipal do Alenquer (Lisboa)
Pedro Miguel Ferreira Folgado

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Peso da Régua (Douro)
José Manuel Gonçalves

Vogal

Câmara Municipal de Beja (Alentejo)
Paulo Jorge Arsénio

Vogal

Câmara Municipal de Pinhel (Beira Interior)
Rui Manuel Saraiva Ventura

Vogal

Câmara Municipal de Tabua (Dão)
Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vogal

Câmara Municipal de Ponte de Lima (Verdes)
Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz

MESA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL
Presidente:

Câmara Municipal de Lamego (Douro)
Francisco Manuel Lopes

Vice-Presidente:

Câmara Municipal do Cartaxo (Tejo)
João Miguel Ferreira Heitor

Vice-Presidente:

Câmara Municipal da Vidigueira (Alentejo)
Rui Raposo

1º Suplente:

Câmara Municipal de Viana do Castelo (Verdes)
Luís Nobre

2º Suplente:

Câmara Municipal da Madalena do Pico (Açores)
Catarina Isabel Gaspar Manito

3º Suplente

Câmara Municipal de Porto Moniz (Madeira)
João Emanuel Silva Câmara

Mapa Nacional dos Municípios Associados da AMPV

III – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 2024

NOTA INTRODUTÓRIA

Ao longo do ano de 2024 a AMPV acompanhou e foi parceira em diversas iniciativas, designadamente as integradas no Projeto Cidade do Vinho 2024, distinção atribuída aos Municípios integrados na Região do Tejo: Almeirim, Alpiarça, Cartaxo e Santarém.

Neste relatório vão ser mencionados, por temas e/ou projetos, as ações e atividades realizadas ao longo do ano de 2024 e por ordem cronológica.

AMPV na FITUR 2024

24 a 28 de janeiro

A FITUR é o primeiro grande evento internacional do ano dedicado ao turismo à escala global. A AMPV, juntamente com a Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal (ARVP), tem vindo a marcar presença neste grande certame, onde esteve também a Capital Portuguesa do Vinho 2024, a promover os vinhos da região.

Gala de Abertura — Cidade do Vinho 2024, Alpiarça

27 de janeiro

A Gala de Abertura da Cidade do Vinho 2024 decorreu na Quinta da Atela. Este evento inaugural marcou o arranque da iniciativa conjunta dos municípios de Almeirim, Alpiarça, Cartaxo e Santarém, que se candidataram ao projeto "Cidade Portuguesa do Vinho" da AMPV – Associação de Municípios.

Este evento inaugural marcou o arranque da iniciativa conjunta dos municípios dos quatro municípios que se comprometeram a enaltecer, no decorrer do ano 2024, não apenas a cultura do vinho, mas também a identidade única e a riqueza histórica do Ribatejo.

Este foi o ponto de partida para um programa anual repleto de eventos, iniciativas culturais, programas de formação e ações de sensibilização inteiramente dedicadas ao universo do vinho. O

objetivo é posicionar os vinhos da Região Tejo no epicentro das atenções, destacando a sua importância não só no panorama vitivinícola nacional, mas também internacional.

2ª Convenção Europeia dos Territórios Vinhateiros

1 a 3 de fevereiro

A 2ª Convenção dos Territórios Vinhateiros decorreu de 1 a 3 de fevereiro no Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional, em Sangalhos, região da Bairrada e foi organizada pela AMPV em parceria com o Município de Anadia.

O encontro que reuniu técnicos e representantes de municípios e de entidades parceiras da AMPV com apresentação e debate de questões internas da associação, tendo sido abordados temas como a criação dos Espaços dos Territórios Vinhateiros nos municípios, a Cidade do Vinho 2024 e 2025, Cidade Europeia do Vinho 2026, Concurso de Vinhos "Cidades do Vinho", eventos nacionais, sede nacional da AMPV, comemorações da Gastronomia Património Cultural, comunicação e redes sociais, Embaixadora da Vinha e do Vinho de Portugal, Concurso Nacional da Canção Rural, II Congresso do Vinho e do Mundo Rural, candidatura da Vinha e do Vinho a Património Cultural e Imaterial de Portugal, Rede das Freguesias Vinhateiras, projeto "Vinho com Moderação" e Rede de Museus do Vinho.

Foram também apresentados diversos projetos como o VinoEuro 2024 — Campeonato da Europa do Vinho, por Carlos Neves, da Câmara Municipal de Anadia; "Portugal - 20 Years of Wine Tourism", por Jorge Sampaio, presidente da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal; um projeto de transcrição automática de audiovisuais e tradução simultânea em tempo real; plataforma Inventrip; a RETECORK (Rede Europeia dos Territórios Corticeiros); Confrarias e parcerias", pelas Confraria Gastronómica, e Confrarias Báquicas; a Cidade do Vinho 2024 (Almeirim, Alpiarça, Cartaxo e Santarém); "O enoturismo e as suas diferentes formas de regulamentação no plano internacional", pela ESHTE; e a ATA - Aldeias de Portugal.

A Convenção incluiu ainda visitas ao Museu das Duas Rodas, situado no próprio Centro de Alto Rendimento de Anadia, às Caves São João e ao Museu Do Vinho Da Bairrada, Anadia.

AMPV presente na Bolsa de Turismo de Lisboa 2024

28 fevereiro a 3 março

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) marcou presença no grande certame de turismo da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, juntamente com a ARVP - Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, com um Stand institucional, onde promoveu de 28 de fevereiro a 3 de março os seus principais projetos e produtos.

O espaço foi dinamizado por municípios associados e parceiros, proporcionando um ponto de encontro e local de apresentação e provas de vinhos, gastronomia e produtos endógenos.

Realizou-se uma Mesa redonda sobre "Enoturismo e Olivoturismo em Santarém", dinamizada pela Cidade Portuguesa do Vinho, com a dinamização da AMPV. E ainda a apresentação do projeto Rede de Cidades de Portugal, pelo parceiro Inventrip

Alguns dos principais projetos promovidos na BTL com candidaturas em aberto, foram: a Rede das Freguesias Vinhateiras e o Concurso Cidades do Vinho em Gouveia e o Festival da Canção Rural, em Santarém.

Cidade Europeia do Vinho 2024

1 e 2 de março

Para formalizar o início do seu programa, a Cidade Europeia do Vinho 2024 - Piemonte e Monferrato (Itália) recebeu nos dias 1 e 2 de março, representantes da RECEVIN e de outras entidades parceiras, num evento onde apresentou as principais atividades que marcaram o ano e deram a conhecer o rico património ligado ao vinho desta região italiana.

Cidade Europeia do Vinho Dionísio 2024

19 de março

Abertura de Mostar — Cidade Europeia do Vinho Dionísio 2024 cujo título pertenceu este ano a Mostar, na Bósnia Herzegovina. A cerimónia contou com a presença dos parceiros da Recevin e Inter Vitis bem como da AMPV.

Assembleia Intermunicipal na PORVID

27 de março

Decorreu no dia 27 de março, a Assembleia Intermunicipal da AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, nas instalações da PORVID — Associação Portuguesa para a Diversidade da Videira, em Pegões, no Montijo.

Nesta reunião da Assembleia, os principais pontos da ordem de trabalhos foram: a aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2023. Foi aprovada a admissão de oito novos municípios: Aljustrel, Barrancos, Serpa e Vila Viçosa (Alentejo), Celorico de Basto e Vila Verde (Verdes), Vila do Porto (Açores), e Fundão (Beira Interior).

Foi ainda convidado a intervir, o Prof. Antero Martins, grande impulsionador e investigador do projeto desenvolvido por esta associação.

Após a reunião realizou-se uma vista ao Pólo Experimental de Conservação da Variabilidade das Videiras Autóctones.

CONFERÊNCIA EUROPEIA NOS AÇORES

7 a 13 de abril

Desafios e Potencialidades dos Territórios Rurais" foi o tema da Conferência Europeia que decorreu nos Açores, de 7 a 13 de abril. Este encontro realizou-se no âmbito do projeto In Rural Connect e é promovido pelas associações In Rural Europe e Iter Vitis - Os Caminhos da Vinha, em parceria com a AMPV - Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, ARVP - Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal e RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho.

A Conferência Europeia proporcionou uma reflexão sobre as potencialidades e desafios que se colocam aos territórios rurais, no contexto da promoção e valorização da sua oferta enoturística. Teve como temas centrais os Museus do Vinho, as Freguesias Vinhateiras, Gastronomia e Vinhos, Vinha e Vinho - Património Cultural, Ruralidade, Projetos Europeus e Os Jovens no Contexto Rural.

Realizaram-se quatro conferências, em quatro ilhas do grupo central dos Açores: Terceira, Faial, Pico e São Jorge. Marcaram presença neste encontro oradores e participantes oriundos de Portugal, Espanha, França, Itália e Grécia.

A iniciativa contou com o apoio e intervenções do Governo Regional dos Açores, dos municípios das quatro ilhas e de outras entidades locais.

Assembleia Intermunicipal em Santarém – Eleição da Cidade do Vinho 2025

30 de abril

Neste dia, realizou-se a reunião extraordinária da Assembleia Intermunicipal da AMPV, na sala de sessões da Casa do Campino em Santarém. Os pontos de Ordem de Trabalhos incluíram a eleição da Cidade do Vinho 2025 e a admissão de dez novos municípios associados, os municípios de Angra do Heroísmo, Alvito, Castro Verde, Almodôvar, Viana do Alentejo, Idanha-a-Nova, Mirandela, Benavente e Mação e Lisboa.

A vencedora foi a candidatura conjunta apresentada por cinco municípios

alentejanos situados na zona da Serra d'Ossa: Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa e contou com a parceria de três entidades da região: Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo (ATEVA), Comissão Vitivinícola Regional Alentejana (CVRA) e Entidade Regional de Turismo (ERT) do Alentejo e Ribatejo.

17º Aniversário da AMPV em Santarém

30 abril

O aniversário da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) decorreu no dia 30 de abril, o 17º aniversário, na Casa do Campino, em Santarém.

Quatro importantes momentos marcaram as comemorações deste ano: a inauguração da Sede Nacional, a eleição da Cidade do Vinho 2025, a entrega dos Prémios Prestígio da AMPV e a entrega de placas de adesão a 25 novos municípios associados.

A nova Sede Nacional fica situada na Casa do Campino, em Santarém, num espaço cedido pela Câmara Municipal de Santarém, constituído por um gabinete, uma sala de reuniões e átrio. A inauguração contou com as presenças do Secretário de Estado da Agricultora e Secretário de Estado do Turismo.

Os Prémios Prestígio AMPV foram entregues no decorrer do jantar comemorativo do 17º aniversário. As entidades e personalidades distinguidas este ano foram: Leonor Freitas (Prémio Personalidade do Ano), CNOIV - Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, no âmbito dos 100 anos da OIV (Prémio Entidade do Ano), Museu do Pico (Prémio Museu do Vinho), e Essência do Vinho (Prémio Enoturismo).

Concurso Cidades do Vinho 2024

9 e 12 de maio

A quarta edição do Concurso Nacional "Cidades do Vinho" realizou-se de 9 a 12 de maio, no concelho de Gouveia, no Centro de incubadoras "The Rock".

O concurso é uma organização conjunta da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal (ARVP) que contou com o apoio da Câmara Municipal de Gouveia e do programa Wine in Moderation

Reuniu um conjunto de 30 provadores de todas as regiões e que avaliaram cerca de 400 referências de vinhos de todas as regiões vitivinícolas de Portugal continental e ilhas, no único concurso enológico nacional que alia a promoção do vinho à valorização dos respetivos territórios.

O vinho vencedor foi o licoroso Vilia Oeiras Superior 15 anos, da Câmara Municipal de Oeiras. O segundo mais pontuado foi o Rocaille Grande Reserva Branco, da Quinta do Outeiro, concelho de Resende, e o terceiro foi o Moscatel Roxo de Setúbal Superior, da Casa Ermelinda Freitas, em Palmela.

Nesta quarta edição foram atribuídas 100 medalhas, sendo 36 Medalhas de Grande Ouro e 64 Medalhas de Ouro.

Concurso Enológico Internacional Città del Vino

30 maio a 02 de junho

O concurso decorreu este ano em Gorizia, Friuli Venezia Giulia (Itália), de 30 de maio a 2 de junho e, à semelhança dos anos anteriores, a AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho foi parceira deste evento, levando ao concurso um grupo de provadores portugueses.

O júri português foi presidido por António Ventura e constituído por Helena Mira, Maria Vicente, Rodolfo Queiroz, Jorge Sampaio, Tiago Correia e Sérgio Oliveira. José Arruda, secretário-geral da AMPV, fez parte da Comissão Científica do concurso que acompanhou a delegação, assim como o representante do município de Gouveia, local onde se realizou este ano o concurso enológico nacional Cidades do Vinho.

O concurso contou com 1300 vinhos participantes, 80% italianos e 20% de 11 países em todo o mundo, nomeadamente Israel, Líbano, Chile e México. Portugal, Moldávia, Croácia, Roménia, Alemanha, Eslovénia e Luxemburgo, sendo Portugal o país que nos últimos anos apresentou mais vinhos a este concurso internacional, a seguir ao país anfitrião, Itália.

Festival Arroz Carolino, Samora Correia

17 a 19 de maio

A AMPV esteve presente com stand institucional no Festival do Arroz Carolino, em Samora Correia, no concelho de Benavente, cujo município aderiu recentemente à AMPV.

O certame é um dos mais importantes certames da Lezíria do Tejo, pela importância do arroz do Vale do Sorraia. A AMPV fez divulgação das suas principais atividades e contribuiu com provas de vinhos premiados do concurso "Cidade do Vinho" e também dos vinhos do Tejo que este ano é a Cidade do Vinho 2024.

Fórum Peregrino, Viana do Castelo

17 de maio

O II Fórum Peregrino decorreu em Viana do Castelo e contou com a presença e comunicação do Secretário Geral da AMPV na Mesa Redonda CAMINHO DE SANTIAGO, PRIMEIRA ROTA CULTURAL EUROPEIA, que se realizou em Viana do Castelo e contou com a parceria da Iter Vitis.

A ITER VITIS é uma Rota Cultural dos Caminhos da Vinha na Europa, classificada como Itinerário Cultural do Conselho Europeu, cujo objetivo principal é a promoção do património cultural, histórico e paisagístico associado ao vinho de qualidade.

Feira Nacional da Agricultura 2024

8 a 16 de junho

A Casa dos Territórios Vinhateiros, no CNEMA em Santarém, foi um amplo espaço de apresentação de vinhos e de produtos gastronómicos durante a FNA 2024 - Feira Nacional da Agricultura, que decorreu de 8 a 16 de junho.

Este ano, a Casa dos Territórios Vinhateiros, em pleno CNEMA - Centro Nacional de Exposições de Santarém apresentou algumas novidades.

Contou com a área habitual dedicada aos expositores, com os municípios a proporcionarem provas de vinhos e de produtos gastronómicos, em cada dia dedicado a diferentes regiões vitivinícolas do país;

Promoveu um novo espaço intitulado "Hoje háProva" com realização de provas de vinhos comentadas, degustações gastronómicas ou harmonizações, todos os dias. E iniciou ainda o espaço Tertúlia, onde a música se vai juntou ao vinho e à gastronomia, num ambiente mais intimista.

Durante os dias do certame, os visitantes de todo o país tiveram oportunidade de usufruir de provas de vinhos das diferentes regiões vitivinícolas, apreciar produtos regionais e endógenos e conhecer a oferta enoturística dos mais variados territórios. A ARVP também participou no evento, promovendo os seus projetos e ações no âmbito do programa Wine in Moderation.

3º Festival Nacional da Canção Rural, Santarém

6 de julho

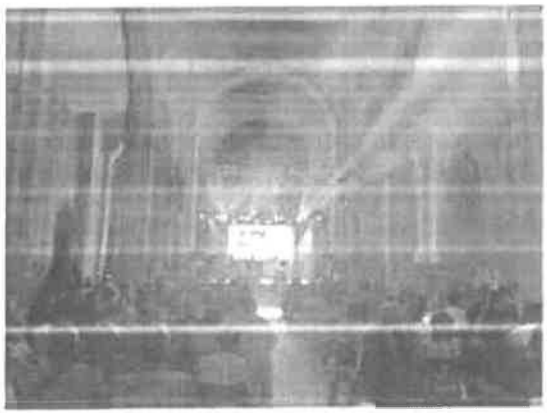

O terceiro Festival Nacional da Canção Rural contou com a participação de doze municípios e realizou-se no enquadramento da Cidade do Vinho 2024, tendo decorrido no histórico Convento de São Francisco, na cidade de Santarém.

O município de Vidigueira saiu vencedor desta edição do Festival Nacional da Canção Rural, com a interpretação de Pedro Chá e Diogo Rosa e a música "Vidigueira, Vila Encantada".

O segundo classificado foi Rio Maior, com Mónica Pires a interpretar a música "Cantemos", e em terceiro ficou o município de Santarém, com a Banda Maria Café e o tema "Brinde à Vida"

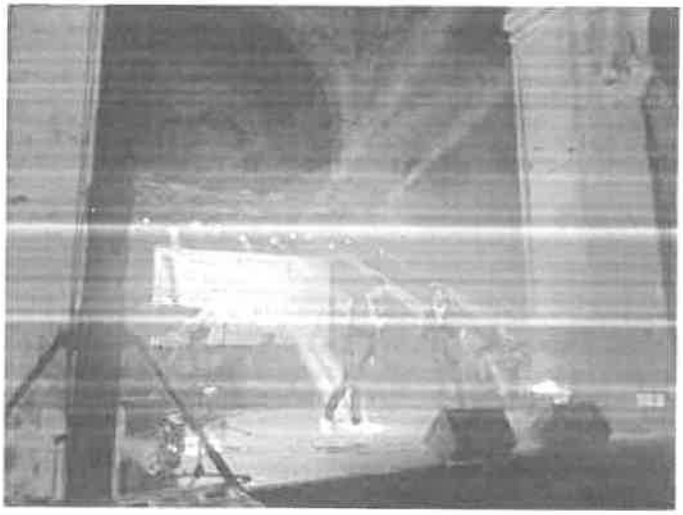

O município do Cartaxo venceu o Prémio de Melhor Interpretação, com Cláudia Zarro e a música "Sou Mulher".

A concorrente do município de Lagoa, Catarina Cândido, venceu o Prémio Melhor Música, com o tema "Uva és Rainha".

E o Prémio Melhor Letra foi entregue a Cristiano Neves, do município de Cantanhede, que interpretou o tema "Mundo Rural".

O município da Chamusca, representado pelo grupo Los Invictus, foi a canção mais votada pelo público.

Este evento é organizado pela AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, em parceria com a ARVP – Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal / Programa Wine in Moderation e, nesta terceira edição, contou com o apoio do município de Santarém, um dos quatro municípios que integram a 'Cidade do Vinho 2024'.

Fórum Regional Açores

17 a 19 de julho

A Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) iniciou nos Açores um ciclo de reuniões regionais – Foruns Regionais - com o objetivo de percorrer todas as regiões vitivinícolas do país e abordar as iniciativas e projetos da associação e temas regionais importantes para os munícios.

No dia 17 de julho, a AMPV esteve na ilha Terceira e no dia 19, esteve na ilha do Pico, onde procedeu à entrega, na Câmara Municipal de São Roque do Pico, dos Diplomas do XXII CONCURSO ENOLOGICO INTERNAZIONALE CITTÀ DEL VINO, designadamente, a Medalha de Ouro à Adega A Buraca, conquistada pelo Vinho Cacarita 2014 Garrafeira do Pico e ao Município de São Roque do Pico.

A AMPV esteve também presente da Feira do Vinho do Pico, com a entrega à Adega Cooperativa da Ilha do Pico da Medalha de Ouro pelo Vinho Frei Gigante e da GRANDE MEDALHA DE OURO pelo Vinho Ilha do Pico 10 Anos.

O Município da Madalena do Pico também recebeu dois diplomas pela conquista de importantes prémios do Concurso Cidades do Vinho, que se realizou em Gouveia de 9 a 12 de maio.

Lisboa Wine Summer Moments

25 a 28 de julho

A ARVP e a AMPV estiveram presentes com stand institucional, a promover os vinhos da região de Lisboa no Campo das Cebolas, em Lisboa, no evento "Lisboa Wines Summer Moments.

O evento foi promovido pela CVR Lisboa - Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Oeste, a Câmara Municipal de Lisboa e a Emel, com o objetivo de fortalecer a coesão territorial da área de abrangência dos Vinhos de Lisboa.

Comemorações da Gastronomia Património Imaterial, Algarve

26 a 28 de julho

O Algarve foi o centro das comemorações dos 24 anos da elevação da gastronomia portuguesa a bem imaterial do património cultural de Portugal, com a realização de um conjunto de iniciativas entre os dias 26 e 28 de julho, nos municípios de São Brás de Alportel, Vila Real de Santo António, Lagoa e Loulé.

No Algarve, São Brás de Alportel recebeu no dia 26 de julho a conferência 'O que é a Gastronomia Património Cultural', que contou com a presença do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado, entre entres oradores. Em Vila Real de Santo António, abordou-se 'A Dieta Mediterrânica na Gastronomia Património Cultural de Portugal', em Lagoa, realizou-se um jantar/debate sobre 'Carapaus alimados são património do Algarve ou de Portugal?'. A encerrar as comemorações, Loulé recebeu a conferência 'A Gastronomia e os vinhos do Algarve'.

Estas comemorações no Algarve foram organizadas pela AMPV e Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal (ARVP), em parceria com a Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas, Federação das Confrarias Báquicas de Portugal, Comissão Vitivinícola do Algarve e Municípios envolvidos.

Desde 2020, com a participação dos municípios associados e outros organismos, a rede promove a afirmação de que o vinho é incontestavelmente, o 'parceiro' natural da gastronomia.

Berlin Wine Trophy, Alemanha

01 de agosto

José Arruda, secretário-geral da AMPV, esteve presente no Berlin Wine Trophy 2024, entre os jurados de mais de 30 países de vários pontos do mundo.

Alpiagra, Alpiarça

17 a 19 de agosto

A AMPV marcou presença no evento organizado pelo Município de Alpiarça que recebeu mais uma edição da Alpiagra - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça, enquadrada na Cidade do Vinho 2024, conta com iniciativas que enaltecem as tradições da região do Ribatejo e do mundo rural.

FATACIL em Lagoa

16 a 25 agosto

Mais uma vez, a AMPV marcou presença com a organização de iniciativas em parceria com a FACIL, que decorreu em Lagoa, de 16 a 25 de agosto.

Neste grande certame, "o maior certame a sul do Tejo" estiveram em destaque o vinho e a gastronomia. O evento, na sua 43ª edição, contou com cerca de 700 expositores, um espaço equestre e concertos que atraíram milhares de pessoas, ultrapassou as 200 mil entradas no recinto ao longo dos dez dias.

Fóruns Regionais - Verdes

03 de setembro

O segundo Fórum Regional, primeiro no continente, promovido pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), aconteceu na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo.

Entre os temas propostos, destacam-se o enoturismo, gastronomia, freguesias vinhateiras, museus do vinho, municípios olivícolas, livro e agenda "Territórios Vinhateiros", Prémios Regionais AMPV, Concurso de Vinhos, Festival da Canção Rural, Embaixadora dos Territórios Vinhateiros, Cidade Europeia do Vinho 2026, Congresso da Vinha e do Vinho, entre outros.

Fóruns Regionais – Trás-os-Montes

04 de setembro

Mirandela, recebeu o terceiro Fórum Regional da AMPV que decorreu no Museu do Azeite.

Entre os temas propostos, destacam-se o enoturismo, gastronomia, freguesias vinhateiras, museus do vinho, municípios olivícolas, livro e agenda "Territórios Vinhateiros", Prémios Regionais AMPV, Concurso de Vinhos, Festival da Canção Rural, Embaixadora dos Territórios Vinhateiros, Cidade Europeia do Vinho 2026, Congresso da Vinha e do Vinho, entre outros.

Fóruns Regionais – Douro

05 de setembro

Lamego recebeu o quarto Fórum Regional da AMPV, iniciativa que decorreu no núcleo arqueológico, Ponta dos Figos, Castelo.

Iniciativa pretende abordar projetos e dinâmicas de desenvolvimento turístico dos territórios e contou com a participação dos municípios e de outras entidades regionais.

Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal

6 e 7 de setembro

A primeira edição do concurso Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal, anteriormente designado por Rainha das Vindimas de Portugal foi organizado pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal e Município do Cartaxo, tendo decorrido no Pavilhão de Exposições do Cartaxo.

Beatriz Ramos, do município do Cartaxo, foi a jovem eleita como Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal 2024.

Maria Marques, do município de Ponte da Barca, foi eleita 2.ª Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal, e Maria Rei, do município de Azambuja, foi eleita 3.ª Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal.

O Prémio Simpatia, que destaca a simpatia e companheirismo ao longo do concurso, foi atribuído a Maria Parrinha, do município de Palmela e o Prémio Fotogenia, foi atribuído a Maria Marques, de Ponte da Barca.

O Prémio "A Mais Popular Online", resultante da votação de um pequeno vídeo de autoapresentação da candidata e do seu concelho, foi atribuído a Beatriz Bernardo, do município de Lagoa.

Apresentaram-se a concurso catorze jovens, em representação dos
municípios de Alenquer, Arcos Valdevez, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Cadaval, Cartaxo, Coruche, Lagoa, Palmela, Ponte da Barca, Rio Maior, Santarém, Tábua e Torres Vedras.

Uma sessão de apresentação de produtos regionais, uma entrevista com o júri e um 'convite enoturístico' para visita ao território que representam, para além de um desfile em traje regional e um desfile em 'traje de Gala', foram as provas pontuadas pelo júri.

Ao longo de uma década e meia, a AMPV afastando-se do modelo dos concursos de beleza, ou de eleição de 'misses', criou um evento com um 'estatuto' próprio e diferenciado, através de um conjunto de provas cujo objetivo é sensibilizar, sobretudo a formação da jovens, para o mundo rural e a importância do vinho.

Fóruns Regionais – Dão

11 de setembro

A AMPV esteve presente em Carregal do Sal, no salão da Camara Municipal onde decorreu o quinto fórum regional, desta vez, da região do Dão.

A iniciativa pretende abordou projetos e dinâmicas de desenvolvimento turístico dos territórios e contou com a participação dos municípios e de outras entidades regionais.

Fóruns Regionais – Bairrada

12 de setembro

Na Mealhada, realizou-se o sexto fórum Regional, no espaço Inovação, onde reuniu com municípios associados e parceiros da região da Bairrada, contando com a presença de vários associados e com a participação de António Franco, Presidente de Camara anfitrião, assim como de José Pedro Soares (Comissão Vitivinícola da Bairrada e Rota da Bairrada) e Jorge Sampaio (Turismo Centro de Portugal).

Alma do Vinho – Alenquer

12 a 15 de setembro

A AMPV marcou presente na Inauguração da Alma do Vinho, que decorreu no Parque Urbano da Romeira, concelho de Alenquer e contou com a primeira representação em funções, por parte de Beatriz Ramos, Embaixadora dos Territórios Vinhateiros.

Este festival que contou com a presença da maioria dos produtores da região de Lisboa e que permite que os visitantes conheçam as principais referências da região.

Fóruns Regionais – Beira Interior

16 de setembro

A AMPV apresentou em Pinhel, no auditório dos Paços do Concelho, o sétimo Fórum Regional, com as suas principais iniciativas e projetos. Contou com a presença da Vice-Presidente, Daniela Capelo, bem como ouviu os municípios e entidades regionais, tais como a CVR da Beira Interior e a CCDR, sobre projetos em rede, importantes para o desenvolvimento e promoção da região.

Fóruns Regionais – Lisboa

17 de setembro

O oitavo Fórum Regional, desta vez na região de Lisboa, decorreu em Torres Vedras, com a presença da Presidente de Camara Municipal anfitriã, Laura Rodrigues e contou ainda com a comunicação da Vice-Presidente da CCDR, Lisboa e Vale do Tejo para a área da Agricultura, Rita Barrada.

Estiveram presentes diversos municípios associados da Região e parceiros da AMPV, num encontro que pretende abordar projetos e estratégias de desenvolvimento regional e de valorização do mundo rural.

Fóruns Regionais – Tejo

18 de setembro

O nono Fórum Regional, respeitante à região de Lisboa, decorreu em Santarém, na Casa do Campino e contou com a presença do Presidente de Câmara Municipal anfitrião, João Leite e a comunicação do Vice-Presidente da CCDR, Lisboa e Vale do Tejo para a área do Ambiente, José Alho.

Estiveram presentes diversos municípios associados da Região e parceiros da AMPV, num encontro que pretendeu abordar projetos e estratégias de desenvolvimento regional e de valorização do mundo rural.

Fóruns Regionais – Península de Setúbal

19 de setembro

Palmela recebeu o décimo Fórum da Região, desta volta, da Península de Setúbal.

Decorreu na sala da biblioteca do município e no qual esteve presente o Vice-Presidente, Luís Calha e o Presidente da CVR da Península de setúbal. Igualmente participaram municípios associados da Região e parceiros da AMPV, num encontro que pretendeu abordar projetos e estratégias de desenvolvimento regional e de valorização do mundo rural.

Fóruns Regionais – Madeira

26 de setembro

O décimo primeiro Fórum Regional da AMPV relativo à região da Madeira, decorreu em Machico, no auditório Fórum Machico.

O encontro contou com a abertura pelo presidente da Câmara Municipal de Machico, Ricardo Franco e foram desenvolvidas diversas temáticas.

"O Turismo Rural da Madeira", pela Associação Casas

Madeira;

A Formação profissional na Madeira", pela Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira (EPHTM);

"O contributo das Confrarias Enogastronómicas para o Enoturismo", pelo Presidente da Federação Portuguesa de Confrarias Gastronómicas;

"O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira ", IP-RAM (IVBAM);

"O enoturismo na Madeira", pela Direção Regional do Turismo da Madeira, Diretora Barbara Spínola;

Apresentação dos Projetos da AMPV foi feita pelo Secretário-geral da AMPV, José Arruda e o enceramento, por Luís Encarnação, presidente do Conselho Diretivo da AMPV.

Após o Fórum, foi ainda inaugurada a sede da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal (ARVP) na Madeira, situada da Associação Casas da Madeira.

Dia Mundial do Turismo – Madeira

27 de setembro

O Dia Mundial do Turismo foi assinalado na Vila de Porto Moniz, com a inauguração da Sede da Delegação Regional da Madeira da Associação de Municípios Portugueses do Vinho denominada "Casa do Vinho".

O espaço foi cedido pela autarquia, para que os produtores de vinho da Região possam dar a conhecer os seus produtos, localiza-se na antiga praça do peixe, à entrada da Vila de Porto Moniz. A inauguração da sede contou com a presença do executivo municipal e do presidente da direção da Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

Antes da inauguração, a comitiva que se deslocou de Portugal continental foi recebida pelo Presidente Emanuel Câmara nos Paços do Concelho.

Apresentação Cidade do Vinho 2025 – Serra D'Ossa

2 de outubro

O Convento de São Paulo, Serra d' Ossa, no município do Redondo foi o palco escolhido para apresentação da Cidade do Vinho 2025 - "Vinhos da Serra d'Ossa – Identidade e Futuro – Marcas que deixam História!"

Agrega os cinco concelhos, Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo e Vila Viçosa e quatro parceiros – a Entidade Regional de Turismo do Alentejo, a Comissão Vitivinícola da Região Alentejana, a ATEVA – Associação de Técnicos Viticultores do Alentejo, e a AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

Fóruns Regionais – Alentejo

03 de outubro

Évora recebeu o décimo primeiro Fórum da Região, relativo à região do Alentejo, cuja iniciativa abordou projetos e dinâmicas de desenvolvimento turístico dos territórios e contou com a participação de municípios da região e de outras entidades institucionais e de representação de produtores regionais.

Vinipax

3 a 6 outubro

A AMPV esteve presente com stand institucional em Beja, na décima quinta edição da VINIPAX, integrada no certame PATRIMÓNIOS DO SUL.

A VINIPAX é um amplo espaço de promoção de vinhos dentro desta grande feira, onde estiveram representados cerca de 40 expositores, com mais de 300 referências de vinhos. Contou com uma loja de vinhos, provas comentadas e provas de harmonização entre vinhos e gastronomia.

Fórum Regional Algarve

7 de outubro

Lagoa recebeu o 13º Fórum Regional da AMPV da Região do Algarve, no qual estiveram presentes os municípios associados da região e parceiros, num encontro que pretendeu apresentar projetos e abordar estratégias de desenvolvimento turístico do território.

Algarve Wine Session

14 de outubro

A AMPV esteve presente no evento Algarve Wine Session, organizado pela Comissão Vitivinícola do Algarve — Vinhos do Algarve, com o objetivo de proporcionar uma experiência única a todos os profissionais e entusiastas do setor.

Instalação do Conselho Consultivo da AMPV

15 de outubro

O Conselho Consultivo da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) tomou posse no dia 15 de outubro, na Sala dos Embaixadores do IVV - Instituto da Vinha e do Vinho, em Lisboa.

É constituído por 44 personalidades, de todas as regiões de Portugal, ligadas a áreas tão distintas como vinho, azeite, cortiça, gastronomia, turismo, política, investigação ou academia.

Cabe a este grupo de personalidades refletir em conjunto com a direção da AMPV sobre os temas ligados ao setor, à agricultura e ao mundo rural, bem como participar nas reuniões do Grupo Técnico da AMPV e, entre outras funções, fazer a votação dos Prémios Regionais e Nacionais da AMPV, no início de cada ano.

O programa contou com intervenções: do Coordenador do Conselho Consultivo, Nuno Russo; Intervenção do presidente do IVV, Bernardo Gouvêa; Intervenção do presidente da ViniPortugal, Frederico Falcão. Intervenção de Vasco D'Avillez, em representação do Conselho Consultivo.

Foi ainda realizada a entrega dos Diplomas de Embaixadores da AMPV a Ricardo Gonçalves (ex-presidente da CM de Santarém), Pedro Magalhães Ribeiro (ex-presidente da AMPV) e Paulo Varanda (ex-presidente da AMPV)

A Intervenção de encerramento, foi proferida pelo presidente da AMPV, Luís Encarnação.

Festival Nacional de Gastronomia

17 a 27 de outubro

O 43º Festival Nacional de Gastronomia decorreu de 17 a 27 de outubro, na Casa do Campino, em Santarém, e durante os onze dias do festival apresentou um grande leque de atividades que, acima de tudo, promoveu os vinhos e a gastronomia do nosso país.

A AMPV foi uma das entidades co-organizadoras deste grande evento, e, em parceria com a ARVP - Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, através do programa "Wine in Moderation" apresentou-se no salão nobre da Casa do Campino, com um programa inteiramente dedicado às atividades da rede "Salão Nacional de Vinhos e Gastronomia" .

Neste deste grande certame nacional, a AMPV dinamizou, em conjunto com os seus municípios associados e parceiros, um vasto programa, em funcionamento diário, das 12h00 das 20h00, com provas de vinhos e de produtos gastronómicos de todo o país. Esta foi a iniciativa mais marcante, com uma montra dos vinhos das 13 regiões vitivinícolas do país, espaço de promoção de produtos gastronómicos de referência e programa para os azeites, produtos bio, confrarias, enólogos, gastrónomos, apresentação de livros temáticos e apresentação de candidaturas dos municípios para as iniciativas a ocorrer em 2025. Neste certame, lugar ainda para homenagem ao Cante Alentejano, com o salão cheio para ouvir este património cultural imaterial que celebrou dez anos de declaração da Unesco.

As Tertúlias realizaram-se diariamente, às 21h00 e convidaram a sentar à mesa num espaço de formação

enquanto se provaram produtos regionais e vinhos das diferentes regiões, apresentados por enólogos e gastrónomos das diferentes regiões.

A música também fez parte das tertúlias, apresentada pelos participantes do Festival Nacional da Canção Rural.

A animação musical contou com Noites de Fado com João Chora; Gustavo e Rui Tanoeiro. Os Concertos foram realizados pela Banda Maria Café, de Santarém, 3º classificado no Festival da Canção Rural 2024, 2º classificada, Mónica Pires, de Rio Maior e com Pedro Chá e Diogo Rosa, vencedores do Festival da Canção Rural 2024, em representação do município da Vidigueira.

No rés-do-chão da Casa do Campino, junto aos claustros, a AMPV contou com o espaço Garrafeira, em funcionamento diário, das 12h00 às 24h00, com venda e provas de vinhos.

As Embaixadoras dos Territórios Vinhateiros de Portugal marcaram presença assídua no Salão Nacional de Vinhos & Gastronomia.

Conferência internacional da ITER VITIS

18 e 19 de outubro

AMPV foi convidada a intervir na Conferência internacional da ITER VITIS em Chisinău, Moldávia, com o tema "Vinho e Turismo Cultural: Fomentar a Sustentabilidade Económica e a Diplomacia Cultural na Europa" que decorreu nos dias 18 e 19 de outubro, na Moldávia e contou com comunicações do presidente e do secretário-geral da AMPV, Luís Encarnação e José Arruda, respetivamente.

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) marcou ainda presença na Gala de Entrega dos

Prémios da Iter Vitis, em que recebeu o prémio de "Melhor Comunicação em Enoturismo", pelas publicações da revista Rotas dos Vinhos de Portugal e o livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiras de Portugal".

A Assembleia Geral da Iter Vitis decorreu no dia 19 em Porcari e contou com intervenções das delegações das entidades parceiras representadas, nomeadamente oriundas de Portugal, França, Itália, Espanha, Croácia, Macedónia, Bósnia e Herzegovina, Geórgia, Grécia e Ucrânia. A AMPV detém a vice-presidência da Federação da Iter Vitis.

Convenção de Outono Cittá Del Vino

25 a 27 outubro

Luís Encarnação e José Arruda, presidente e secretário-geral da AMPV, respetivamente, presentes na Convenção de Outono da congénere italiana Città del Vino, em Piemonte - Cidade Europeia do Vinho 2024 que também realizou a sua Assembleia Geral.

3º Encontro parceiros In Rural Europe, Itália

31outubro a 03 novembro

Sessões sobre o funcionamento interno da Associação e partilha de boas práticas com o objetivo de encontrar entendimentos e temáticas comuns aos territórios, a considerar em possíveis novos projetos de cooperação entre os países.

A AMPV a participar no encontro da associação In Rural Europe na região da Brescia , em Itália.

A iniciativa realiza-se no âmbito de um projeto ERASMUS+, cujo objetivo é refletir sobre os desafios e oportunidades dos Territórios Rurais.

O projeto conta com 5 países europeus, teve início em Espanha, já passou pelos Açores e agora Itália. Irá terminar no início do próximo ano em França.

Dia Mundial do Enoturismo

10 novembro

O Dia Mundial do Enoturismo assinala-se, a cada ano, em vários pontos do mundo, no segundo domingo do mês de novembro, a marcar o ciclo da atividade vitivinícola. Os mais de 600 municípios da rede internacional são convidados a criar iniciativas locais.

Em Portugal, de forma generalizada, os municípios associados da AMPV, produtores e agentes do turismo juntaram vontades e assinalaram a data com cartaz próprio e atividades temáticas no seu território, evocativas da importância económica e cultural da vinha e do vinho.

Este ano, a AMPV esteve presente em iniciativa organizada pelo Município de Idanha-a-Nova, no âmbito da secção dos produtos e vinhos de produção biológica.

Lagoa Wine Tourism Fórum

14 e 15 novembro

A AMPV marcou presença na segunda edição do Lagoa Wine Tourism Fórum, que decorreu no dia 14 e 15 de novembro, no Tivoli Carvoeiro onde se juntaram produtores, agentes de restauração, empreendedores e instituições com responsabilidades na área do enoturismo que partilharam os desafios da região quanto ao futuro dos vinhos da região do Algarve.

O evento marcou também a apresentação da candidatura do Algarve Golden Terroir a Cidade Europeia do Vinho 2026

A candidatura é composta pelos municípios de Albufeira, Lagoa, Lagos, Monchique, Portimão e São Brás de Alportel.

Assembleia Intermunicipal, Almeirim

19 de novembro

Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMPV, decorreu em Almeirim - Cidade do Vinho 2024 com os pontos de Ordem que incluíram o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 e também a proposta de decisão sobre uma nova iniciativa estruturante para a promoção dos territórios.

Vale do Lima será a primeira "Região Europeia da Gastronomia e Vinho" em 2025.

A candidatura envolveu quatro municípios: Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

A Gastronomia e o Vinho constituem, reconhecidamente, dos mais importantes produtos da nossa oferta turística, pelo que se justifica, na visão da AMPV, esta distinção, como forma de estimular a 'ligação' entre a gastronomia e os vinhos, particularmente no território que irá receber esta designação.

O Vale do Lima é amplamente reconhecido como um destino turístico de excelência. No que aos vinhos diz respeito, destaca-se a marca "Loureiro do Vale do Lima", criada com o objetivo de valorizar e promover o Vinho Verde de excelência. A gastronomia local também tem sido reconhecida como um património cultural e de identidade regional, sendo que, aliada à promoção dos produtos endógenos, contribui de forma significativa para o fortalecimento e desenvolvimento sustentável da região.

Assembleia Recevin, Bruxelas

21 de novembro

O Conselho de administração da RECEVIN - European Network of Wine Cities reuniu no Parlamento Europeu, em Bruxelas para eleição da Cidade Europeia do Vinho 2025.

Das candidaturas apresentadas, foi eleita a cidade espanhola de Cariñena, na província de Saragoça que será CIDADE EUROPEIA DO VINHO 2025.

Foi ainda nomeada para Cidade Europeia do vinho Dionísio 2025, a cidade croata Osijek-Baranja Country.

Congresso História e Património Vitivinícola do Alentejo

22 de novembro

AMPV esteve presente no III Congresso de História e Património Vitivinícola do Alentejo, tendo integrado o painel temático "Promoção Turística e Valorização do Património".

O evento decorreu no dia 22 de novembro, numa parceria entre o Município de Vidigueira e a Associação História e Memória, e que contou com a participação de vários oradores convidados, profissionais e instituições do setor, produtores de vinho de talha e adegas locais com projetos enoturísticos.

O evento marcou ainda a abertura das talhas, de forma simbólica, numa adega tradicional da Vidigueira.

Gala 4 maravilhas da Mealhada 2024

29 de novembro

A AMPV integrou o Júri do concurso "As 4 maravilhas à mesa da Mealhada", edição de 2024 que decorreu nos dias 7 e 8 de novembro, com visitas técnicas aos estabelecimentos aderentes à marca e que se candidataram à validação de qualidade para os dois próximos anos.

A AMPV esteve também presente na X Gala das 4 Maravilhas da Mesa da Mealhada, que decorreu no dia 29 de novembro, e que apresentou os 28 estabelecimentos que vão ostentar nos próximos dois anos "as insígnias de qualidade" deste projeto criado pela Câmara Municipal em 2007

Vitifrades 2024

6 a 08 dezembro

José Arruda, secretário geral da AMPV marcou presença, no dia 6 de dezembro, na sessão inaugural das 25ªs Festas Báquicas, que marcou também o aniversário da Associação Vitifrades

As Festas Báquicas são verdadeiras Festas do Vinho onde o vinho de talha e produtos regionais como o pão, os enchidos e o azeite entre outros, compõem um certame onde também não faltam as tasquinhas, os colóquios, os concursos, as provas desportivas e a animação musical.

Mercado de Natal, Santarém

7 de dezembro

O Mercado Municipal de Santarém abriu as portas no dia 7 de dezembro com um evento dedicado aos vinhos, com a presença de produtores, produtos de gastronomia regional e também de artesãos locais.

A AMPV associou-se a esta iniciativa, uma das últimas do programa da Cidade do Vinho 2024.

1º Encontro Nacional de Vinhos Biológicos

7 de dezembro

A AMPV, a AGROBIO – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica e a Câmara Municipal de Santarém organizaram o 1º Encontro Nacional de Vinhos Biológicos, o qual decorreu no dia 12 de dezembro, na Casa do Campino, em Santarém.

Numa altura em que a produção enfrenta grandes desafios, em Portugal e na Europa, entendeu a organização ser necessidade de encontrar formas de defender a vitivinicultura biológica nacional, contrariar o abandono de áreas vitivinícolas e garantir o rendimento dos agricultores.

O programa do encontro contou com painéis temáticos: Controlo e certificação, comercialização dos vinhos biológicos, mesa-redonda: Bio-regiões e os Vinhos e mesa-redonda: Vinhos Biológicos – Testemunhos.

Com esta iniciativa pretendeu-se contribuir para o debate dos desafios críticos que o setor enfrenta e, sobretudo, propor soluções promotoras do seu desenvolvimento nas dimensões social, económica e ambiental.

Debate "A Vinha e o Vinho", Santarém

14 de dezembro

O debate "A Vinha e o Vinho" foi a última iniciativa temática da Cidade do Vinho 2024 e realizou-se em Santarém, contando com a presença do Secretário de Estado da Agricultura, João Moura.

O presidente do Município do Cadaval, José Bernardo, esteve em representação da direção da AMPV e foi um dos oradores do encontro.

IV – PROJETOS

Dia Mundial do Consumo Moderado de Vinho

O Dia 11 de novembro é dedicado ao Consumo Moderado de Vinho. A ARVP - Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, a AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho e a Ametur - Associação Mundial de Enoturismo uniram-se no sentido de levar ainda mais longe e de uma forma mais abrangente a mensagem da importância de beber com moderação, para um estilo de vida saudável.

A data foi aprovada pela Ametur, na Assembleia realizada no dia 11 de novembro, em Torres Vedras.

O dia 11 de novembro é uma data com uma grande carga simbólica em Portugal, por se tratar do Dia de São Martinho. Um pouco por toda a parte é dia de assar castanhas e de provar o vinho novo, produzido na colheita anterior. A partir de agora, estas três associações - com a colaboração dos seus parceiros - pretendem promover e divulgar, de forma mais efetiva e alargada, os benefícios do consumo moderado de vinho e a importância da adoção de práticas e hábitos de vida saudável, convidando neste dia a fazer uma maior reflexão sobre o tema.

Secção dos Municípios Olivícolas

Plataforma de trabalho em rede foi constituída no dia 12 de fevereiro de 2019, em Moura.

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) iniciou desta forma o alargamento da sua área de trabalho e intervenção a um dos produtos endógenos que muito tem contribuído para a valorização dos territórios e o desenvolvimento económico do espaço rural: o azeite.

A Secção tem como coordenador o Município de Moura.

Rede das Freguesias Vinhateiras de Portugal

FREGUESIAS VINHATEIRAS
OLIVÍCOLAS E CORTICEIRAS

A valorização dos territórios por via dos seus recursos endógenos é um fator determinante para o crescimento sustentável e transversal das regiões. As potencialidades culturais, criativas e turísticas dos territórios devem ser exploradas com base na capacidade, iniciativa e mobilização global de todos os recursos disponíveis. Neste contexto, a criação da "Rede das Freguesias Vinhateiras de Portugal" torna-se relevante para a promoção e afirmação da identidade cultural das regiões e para a reabilitação e valorização socioeconómica das aldeias que têm no vinho e em tudo o que se lhe associa, o seu elemento diferenciador.

A "Rede das Freguesias Vinhateiras de Portugal" é um projeto de desenvolvimento sustentável, de âmbito nacional, impulsionado pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV). Esta rede pretende contribuir para a afirmação e valorização das freguesias através da revitalização socioeconómica e do reforço da promoção "ecoturística" das regiões, através da dinamização dos seus valores simbólicos: ruralidade, autenticidade, património, natureza, tradições, gastronomia, entre outros. Esta rede será constituída pelas aldeias vinhateiras dos municípios associados à AMPV.

Objetivos:

- Preservar e promover a identidade cultural e potenciar o desenvolvimento social e económico das freguesias associadas;
- Afirmar as freguesias vinhateiras como destino "ecoturístico" no panorama nacional e internacional;
- Fortalecer a coesão territorial e institucional;
- Valorizar e dinamizar os recursos endógenos das freguesias associadas;
- Aumentar a notoriedade das regiões e atrair novos públicos e novos investimentos.

Rede de Museus Portugueses do Vinho

REDE DE MUSEUS PORTUGUESES DO VINHO

A Rede de Museus Portugueses do Vinho é um projeto dinamizado pela AMPV e que surgiu com o intuito de valorizar e promover os espaços museológicos ligados ao vinho e à sua cultura, através da criação de uma dinâmica própria de cooperação, com um plano de atividades próprio, intercâmbio de informações, de coleções ou apoio na organização de eventos.

Além dos espaços museológicos dos municípios associados da AMPV, esta rede informal foi também aberta a todas as entidades público-privadas de museus ou de instituições museológicas

enquadradas na temática do vinho, o que contribui para alargar a dimensão da rede de cooperação, maximizando os esforços na criação de parcerias estratégicas e de âmbito nacional, tendo como objetivo capital a valorização e preservação de um património único e de riqueza imaterial.

Secção dos Municípios Bio

Esta secção da AMPV, coordenada pelo Município de Idanha-a-Nova, pretende dar um maior destaque à produção de alimentos biológicos, designadamente os vinhos, proporcionando a partilha de experiências e o trabalho em rede, sob o desígnio da sustentabilidade ambiental e da saúde.

V - PARCEIROS EUROPEUS

RECEVIN

Presidente

Rosa Melchior

Presidente da Assembleia Espanhola dos municípios do vinho – Acevin

Vice-presidentes

Luís Encarnação

Presidente da Associação Municípios Portugueses do Vinho - AMPV

Angelo Radica

Presidente da Associação Città del Vino.

Tesoureiro

Álvaro Amaro

Presidente da Câmara Municipal de Palmela

Secretário Geral

José Arruda

AMPV – Associação de municípios Portugueses do Vinho

AMPV assume presidência da Assembleia Geral da In Rural Europe

A AMPV detém a presidência da Assembleia Geral desta associação e integra dois projetos europeus, com os parceiros da Grécia, Espanha Itália e França.

Iter Vitis

A AMPV detém a vice-presidência da Associação Internacional *Iter Vitis*, que tem os seguintes objetivos:
a) Promover ações concretas de salvaguarda da paisagem rural europeia, consideradas como um património tangível e intangível, de alto valor acrescentado.

b) Destacar o facto de que a produção de vinho sempre foi um símbolo da identidade europeia para o resto do mundo e como os conhecimentos técnicos de vinificação, têm contribuído ao longo dos séculos, para a construção de cidadania europeia das regiões, dos povos e das identidades nacionais.

c) Definir a tipologia da paisagem vitícola e dos territórios, públicos e privados, onde a viticultura deixou vestígios importantes em relação às diferentes formas de práticas de viticultura. Criar um banco de dados de vinhas históricas que será importante não só para conhecer os percursos na Europa, mas igualmente para recuperar a sua história, antiga e contemporânea, bases indispensáveis para uma política de respeito pela qualidade do património vitivinícola europeu.

d) Salvaguardar a biodiversidade vitícola e propor a qualidade de vida das zonas rurais como um modelo para o futuro.

e) Organizar e desenvolver encontros educativos de intercâmbio cultural para uma melhor compreensão do fenómeno e da sua importância na cultura europeia.

f) Desenvolver metodologias e ações voltadas para a melhoria da oferta enoturística, através da criação e desenvolvimento de redes de cidades, regiões e rotas de vinho, através de instrumentos de cooperação e intercâmbio de conhecimento e tecnologia.

g) Desenvolver pesquisas e estudos ao nível da comunicação científica, cultural, artística, social, económica entre cidades e vilas aderentes ao *Iter Vitis* através de projetos, iniciativas e atividades que possam promover o conhecimento das zonas de cultivo e para uma melhor divulgação da imagem e identidade cultural europeia.

Ametur – Associação Mundial de Enoturismo

A AMETUR – Associação Mundial de Enoturismo foi oficialmente constituída no dia 20 de novembro de 2020, em Torres Vedras, cidade que passa a acolher a sua sede, situada no Mercado Municipal. A nova sede pretende ser a montra dos territórios e dos vinhos dos vários pontos do mundo. A partir de Torres Vedras, esta associação mundial pretende criar uma rede de trabalho alargada aos diferentes continentes, que reúna especialistas de enoturismo e entidades que trabalhem esta área, e juntos possam discutir este importante segmento de mercado, trocar experiências, dar a conhecer casos de sucesso e divulgar e reproduzir o que de melhor se faz nesta área.

Sede fica situada no Mercado Municipal de Torres Vedras e foi inaugurada por Marcelo Rebelo de Sousa no dia 11 de novembro de 2022.

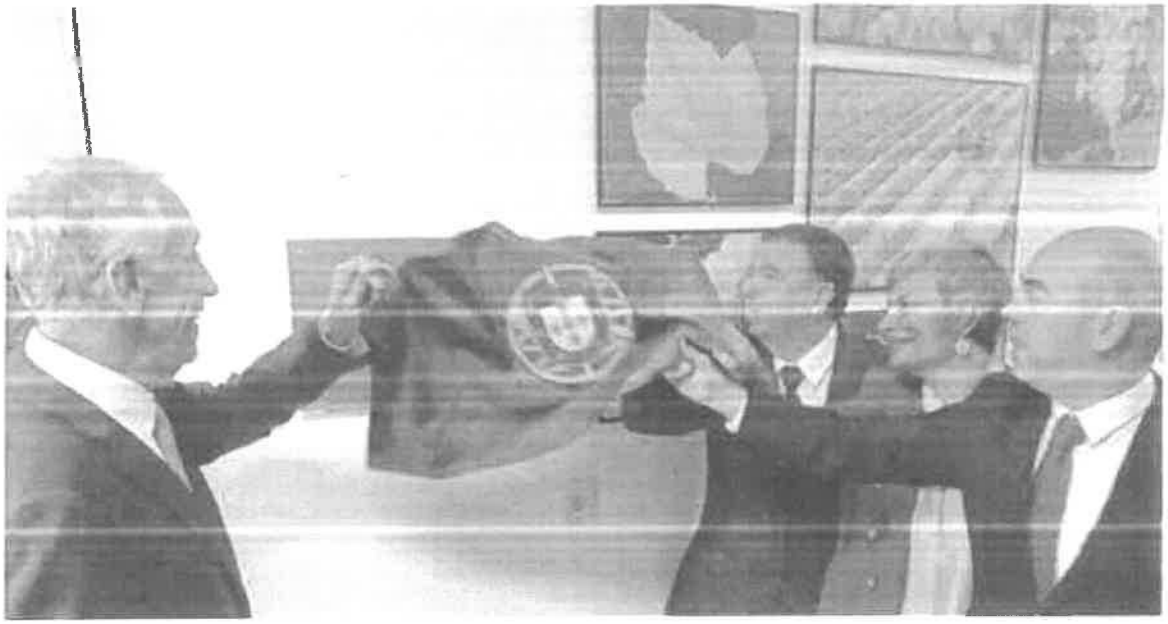

ÓRGÃOS SOCIAIS

Direção

PRESIDENTE

José Arruda – AMPV – Portugal

VICE-PRESIDENTES

Representante - Brasil

Angelo Rabica - Citta del Vino - Itália

Guillhermo Barleta - Argentina

Rosa Melchior - Acevin - Espanha

Representante Uruguai

Secretária - Maria de Lurdes Vaz

Tesoureiro - Amílcar Malhó

Vogal – Ivane Favero - Brasil

Mesa da Assembleia Geral

PRESIDENTE

Jorge Sampaio - ARVP

Vice-Presidente – Emanuella Panke – Iter Vitis

Secretário

Sthephanie Fortune - In Rural Europe

Conselho Fiscal

PRESIDENTE: José Calixto

Vice-Presidente: António Pé Curto

Relator: António Oliveira

VI - COMUNICAÇÃO

1 - Comunicação Externa

Consciente da importância da comunicação para aproximar e agregar, a AMPV tem desenvolvido ano após ano um esforço em aproximar-se dos municípios e das pessoas.

O principal canal de divulgação da sua atividade é o site institucional (https://ampv.pt) e em 2024, por ocasião do 17.º aniversário, a AMPV apresentou e lançou um novo site, no qual dá um destaque mais significativo aos seus municípios associados.

Os municípios e a sua oferta enoturística estão presentes no portal https://enoturismo.pt, que ao longo do ano de 2024 foi sendo reforçado e complementado com novas informações dos municípios associados. No ano 2022 foi também criado neste portal uma área dedicada à gastronomia, por ocasião das comemorações da Gastronomia Património Cultural.

No ano de 2024 foram mantidos os dois sites para dois importantes projetos da AMPV: Embaixadora dos Territórios Vinhateiros de Portugal (https://rainhadasvindimas.ampv.pt), com plataforma para votação online que abre a oportunidade ao público de eleger a candidata mais popular; e o Festival da Canção Rural (https://cancaorural.ampv.pt), também com plataforma para votação online.

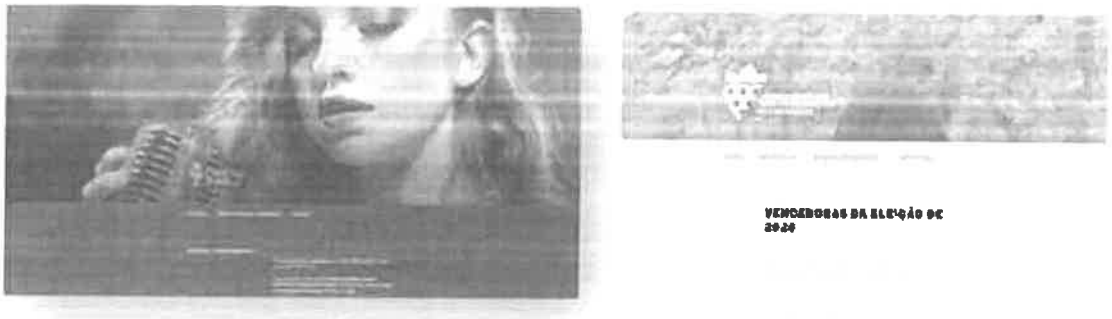

A AMPV tem também ativo o site do Concurso Cidades do Vinho, com plataforma online para inscrição dos vinhos (https://concursocidadesdovinho.pt). Todos os anos o site e plataforma são atualizados com a informação específica de cada edição.

Em 2025 o Concurso Cidades do Vinho está na sua quinta edição e visita o concelho da Madalena, na ilha do Pico. Vinhos de todo o país vão ser avaliados neste concurso enológico nacional, único em Portugal por promover de forma conjunta os vinhos e os seus territórios de origem.

Em 2024 foi também desenvolvido o novo site da AMPV agenda.ampv.pt, criado para promover os eventos ligados ao vinho, gastronomia e enoturismo dos seus municípios associados. O site disponibiliza um formulário para uma fácil submissão da informação dos eventos que os municípios pretendam ver divulgados neste site.

Durante o ano de 2024 foram também preparados dois projetos complementares: a agenda impressa "Territórios Vinhateiros" e o livro "Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal". A agenda foi impressa em dezembro, com 6.000 exemplares e com 70 capas diferentes, personalizadas com fotografias dos municípios que aderiram ao projeto. O livro será lançado em junho de 2025.

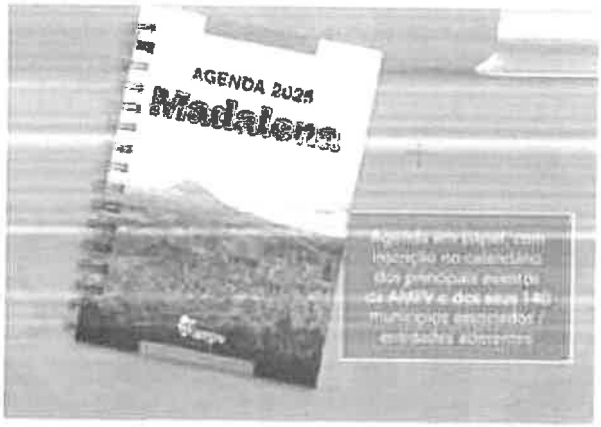

2- Comunicação Interna

Ao nível interno, a AMPV continuou o trabalho de otimização dos canais de comunicação, nomeadamente o desenvolvimento de uma base de dados que comporte todas as câmaras, com uma maior aproximação aos interlocutores dos respetivos Municípios, através de email direto. Diariamente existe uma atualização da base de dados a fim de evitar erros de transmissão de mensagem.

ANÁLISE FINANCEIRA

1. ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

Sendo a AMPV uma associação de direito privado, que aplica a SNC- Sector Não Lucrativo, o Orçamento sempre funcionou como uma ferramenta de gestão que permite acompanhar o seu desempenho e assegurar que os desvios do plano traçado, sejam analisados e adequadamente controlados, do ponto de vista dos Gastos/Perdas e dos Ganhos/Rendimentos. Na sequência do "Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica", o perímetro do Estado foi alargado, tendo nesse contexto a AMPV sido considerada com Entidade Reclassificada da Administração Local. Por este facto, a AMPV estará abrangida pelo novo regime contabilístico das Administrações públicas (SNC-AP), tendo o prazo de entrada em vigor sido alterado para 2020. Atendendo às especificidades da AMPV e à sua contabilidade abrangida pelo SNC Sector Não Lucrativo, apenas considerámos a aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, no que se refere à emissão da requisição externa, n.º de compromisso, fundos disponíveis e pagamentos em atraso.

O Regime Simplificado é aplicável às entidades que integrando o âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas(SNC-AP). Definido no artigo 3.º do Decreto Lei n.192/2015, de 11 de Setembro, e cumpram os requisitos para serem consideradas pequenas entidades ou microentidades.

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.218/2016, de 9 de agosto, são consideradas microentidades aquelas que integrando o âmbito do SNC-AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000,00 €, sendo por isso a AMPV, considerada uma microentidade.

O Regime simplificado para as microentidades é composto pelos seguintes elementos:

a) Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a qual integra o Anexo II referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro. As demonstrações orçamentais, segundo a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho

orçamental das entidades, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos

b) Divulgação do Inventário do Património;

Demonstrações orçamentais de relato

" (...) O relato orçamental de finalidades gerais preparado pelas entidades do setor público proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através de: (...) controlo da execução orçamental da despesa (...) controlo da execução orçamental da receita (...) demonstração de desempenho orçamental, evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria (...) controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento (...) " Por conseguinte, e mais uma vez, à semelhança do que ocorre com as demonstrações financeiras, deverão ser respeitados os parágrafos 40 ao 48 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, por forma a serem apresentadas demonstrações orçamentais normalizadas que irão incorporar o relatório integrado de prestação de contas. Assim, em conformidade com o n.º 2 do parágrafo 46 da NCP mencionada, são seguidamente apresentados os quadros respeitantes aos mapas obrigatórios que constituem um conjunto completo de demonstrações orçamentais, com a seguinte ordem:

DOR1. Demonstração do desempenho orçamental
DOR2. Demonstração de execução orçamental da receita
DOR3. Demonstração de execução orçamental da despesa
DOR4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
DOR5. Anexo às demonstrações orçamentais (inclui):
- DOR5.1. Alterações orçamentais da receita
- DOR5.2. Alterações orçamentais da despesa
- DOR5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos
- DOR5.4. Operações de tesouraria
- DOR5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos
- DOR5.6. Contratação administrativa Adjudicações por tipo de procedimento
- DOR5.7. Transferências e subsídios - receita

DOR5.8. Transferências e subsídios - despesa
DOR5.9. Outras divulgações
DOR5.9.1. Encargos contratuais
DOR5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos

DOR – Demonstração Orç

1)DOR1. Demonstração do desempenho orçamental

Esta demonstração permite a análise do desempenho orçamental da entidade que relata. Apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário). Apresenta ainda, informação organizada pela forma de financiamento, e por classificação económica da execução orçamental.

O saldo de gerência do ano económico de 2023, totalizava o valor de 1 782,15 €, de operações orçamentais.

No corrente exercício, a receita efetiva totalizou 188 853,00 €, e a despesa efetiva 186 663,76 €, o que implicou um **saldo global positivo de 2 189.24 €** , **correspondendo ao saldo corrente do exercício,** sendo a receita de capital no montante de 5 000,00 €, e a despesa de capital no montante de 18 516,69 €, pelo que o saldo de capital é negativo no montante de 13 516,69 €, sendo que **70,33 %** da despesa de capital, foi financiada pela receita corrente.

Assim a receita total totalizou 190 635,15 €, sendo a despesa total no valor de 186 663,76 €, o que implicou um saldo para a gerência seguinte no valor de **3 971.39** €.

2)DOR2. Demonstração de execução orçamental da receita

Esta demonstração explicita todas as fases e eventos da execução orçamental da receita, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas. O traçado do *layout* apresentado para esta demonstração, decorre da Norma Técnica n.º 1/2017 e da informação

enviada para o S3CP – Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas. Acrescenta face ao *layout* que consta da NCP26, a informação sobre "Previsões por Liquidar", bem como, a informação sobre "Liquidações de períodos futuros".

A execução da receita, sofreu um acréscimo de 13,15%, cifrando-se nos **71,93%** contribuindo essencialmente para este acréscimo, a receita de capital proveniente da quota adicional, para remodelação da nova sede da AMPV, sita na casa do campino, o valor da venda da agenda, e uma maior eficácia na cobrança das quotas.

No corrente ano não foi recebido qualquer subsídio ou apoio, sendo a receita essencialmente proveniente das quotas dos associados (176 400,00 €), da quota adicional (5 000,00 €) e o recebimento da receita proveniente das agendas (7 420,00 €).

Apesar de no ano anterior, ter havido uma recuperação do valor das quotas de anos anteriores, no corrente ano, fruto de uma melhor organização administrativa, o volume de receita proveniente de quotas teve um decréscimo de 20,22%, totalizando 176 400,00 €. O valor das quotas por cobrar teve um decréscimo 10,63% cifrando-se em 74 300,00 €.

O valor total da receita cobrada foi de 173 353,00 €, ficando por receber o valor de 101 664,58 €, sendo 74 300,00 €, referente a quotas em atraso, o valor de 11 183,58 €, referente a reembolsos de despesas da RECEVIN, 14 681,00 referente a livros de 2021 e agendas de 2024, 500,00 € de aluguer de espaços e 1 000,00 € referente ao valor da quota adicional.

Nota-se que a AMPV, já se encontra numa fase de expansão da sua atividade, contudo, nota-se uma dependência das receitas provenientes das quotas dos associados. No entanto, e em face às candidaturas apresentadas, já previstas no orçamento para o ano económico de 2024 esta dependência gradualmente tenderá a diminuir, devendo contudo, captar outro tipo de receitas, quer proveniente de subsídios de organismos, que habitualmente apoiavam a AMPV, ou rentabilizando o novo espaço existente na FNA, que poderá ser uma boa fonte de receita, quer por via do aluguer de stands aos associados, para exposição de vinhos e produtos regionais, quer por via de aluguer de espaços a terceiros.

Receita cobrada por rubricas

Estrutura orçamental - Receita

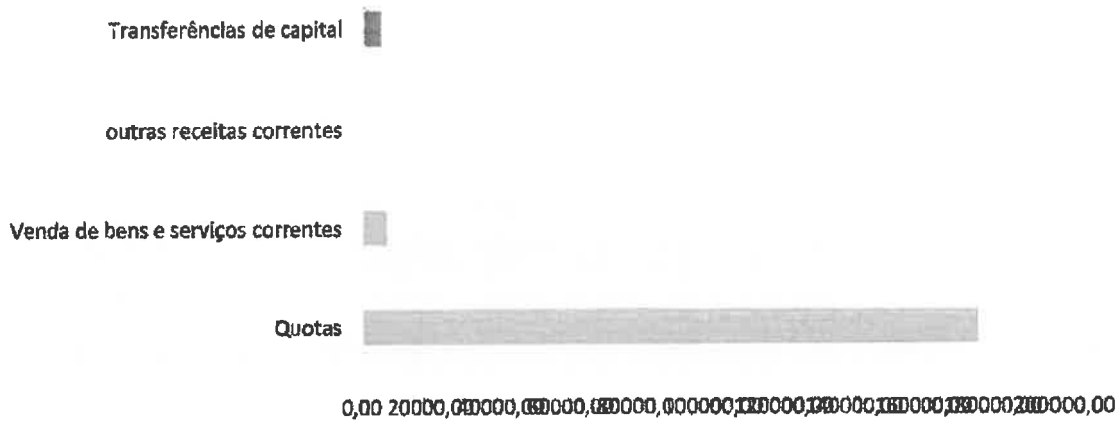

Evolução da receita

RECEITA COBRADA

	receita cobrada
ano 2012	95017,17
ano 2013	86898,84
ano 2014	88898,42
ano 2015	117085,73
[illegible]	122825,88
ano 2017	152863,23
ano 2018	132461,10
ano 2019	107852,04
ano 2020	126019,12
ano 2021	190681,88
ano 2022	175051,37
ano 2023	169772,27
ano 2024	188853.00

Evolução da receita das quotas								
2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
116.400,00 €	108.976,00 €	87.500,00 €	94.870,00 €	109 381,22 €	101 700,00 €	150 000,00 €	141 516,70 €	176 400,00 €

Atualmente, a AMPV é composta por 142 municípios associados, sendo a 2.º maior associação de municípios do País. Em 2025, prevendo-se a entrada de municípios associados, propondo que as atividades sejam mais diversificadas pelos associados, com o objetivo de envolverem municípios vizinhos aos nossos associados.

3)DOR3. Demonstração de execução orçamental da despesa

No exercício de 2024, a taxa de execução da despesa cifrou-se nos **79,74%,** totalizando o valor total de **186 663,76 €,** ficando por liquidar o valor de **31 061,92€**, sendo 4 495,51 € referente a gastos com pessoal nomeadamente pessoal em regime de tarefa ou avença de dezembro, e descontos efetuados sobre vencimentos de dezembro, cujos valores já foram entregues ao Estado em Janeiro de 2025, 4 166,41 € gastos com aquisição de bens e serviços e 22 400,00 € referente a quotas de participação noutras entidades, nomeadamente 18 000,00 €, quotas da Recevim(2019 a 2024) e 4 400,00 €, quotas da Provid(joia, quotas 2023 e2024).

ESTRUTURA ORÇAMENTAL
DESPESA

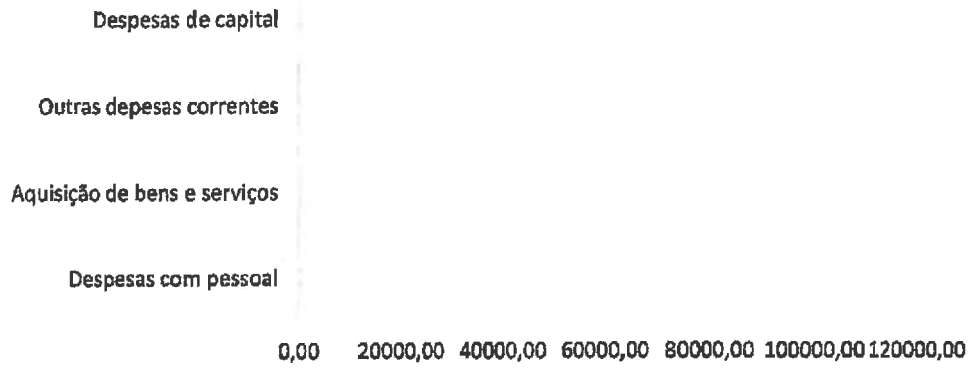

4)DOR4. Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

No período, verificou uma despesa de capital no montante de 18 368,69 €, nomeadamente na nova sede, situada na Casa do Campino, que contemplou diversas intervenções de reparação de paredes e chão, pinturas, alcatifas, revestimentos, cortinados, ar condicionados, equipamento de informática, diverso mobiliário, decoração, etc, sendo a sua taxa de execução de 87,98%, face ao inicialmente previsto.

5)DOR5. Anexo às demonstrações orçamentais(inclui):

DOR5.1. Alterações orçamentais da receita

DOR5.2. Alterações orçamentais da despesa

1)Ao Plano e Orçamento aprovado para o ano de 2024, foi necessário proceder a uma Alteração Modificativa nos termos do disposto no SNC-AP, mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, justificada pelas execução das agendas 2024, que contemplou um aumento no orçamento inicialmente previsto em mais 18 750,00 €, e quatro Alterações Permutativas, justificadas pela contratação de um assistente administrativo e de

um técnico superior, aumento da atividade da associação e com a entrada de mais associados, reforçando-se as rubricas, 02.02.20, 01.02.03, 02.01.04, 02.01.21, 02.02.12. 02.02.25, 04.09.01, 01.01.07, 02.01.18, 02.02.13, 02.02.17, em contrapartida da diminuição doutras rúbrica correntes, de acordo com os mapas a seguir apresentados.

1.1- Mapa da Alteração Modificativa

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Alterações orçamentais de despesa

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa				Observações
			Dotação inicial	Modificações orçamentais: Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais	Dotação Corrigidas	
	Outros trabalhos especializados	M	3 500,00	2 500,00			6 000,00	
	Limpeza e higiene	M	3 500,00	2 000,00			5 500,00	
	Água	M	300,00				300,00	
	Total		28 801,91					

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Alterações orçamentais de receita

Rubrica	Descrição	Tipo	Receita				Observações
			Previsões iniciais	Modificações Orçamentais: Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais	Previsões Corrigidas	
	Total							

1.2- Mapas das Alterações Permutativas

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Alterações orçamentais de despesa

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa				Observações
			Dotação inicial	Modificações orçamentais: Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais	Dotações Corrigidas	
		P		3 000,00				
		P					7 500,00	
		P						
	Total							

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024

Alteração nº 2

Alterações orçamentais de despesa

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
				Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
		P						
. 02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	P	3 000,00					REFORÇO RUBRICA

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024

Alteração nº: 3

Data Aprovação: 25/09/2024

Alterações orçamentais de despesa

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
				Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
. 01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	P	25 000,00	5 000,00				REFORÇO PESSOAL TA
. 01.01.06.01	Pessoal em funções	P	58 000,00		5 000,00		53 000,00	REFORÇO PESSOAL TA
	Total.....		83 000,00	5 000,00				

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024

Data: 06/12/2024

Alteração nº: 4

Data Aprovação: 06/12/2024

Alterações orçamentais de despesa

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
				Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
. 02.01.28	Livros e documentação técnica	P	1 500,00	540,00			2 040,00	4 ALTERAÇÃO
. 02.02.13	Deslocações e estadas	P	4 000,00	3 720,00			7 720,00	4 ALTERAÇÃO
. 02.02.17	Publicidade	P	6 000,00	1 200,00			7 200,00	4 ALTERAÇÃO
. 01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	P	25 000,00	1 100,00			26 100,00	4 ALTERAÇÃO
. 01.01.13	Subsídio de refeição	P	4 554,00		1 500,00		3 054,00	4 ALTERAÇÃO
. 02.01.21	Outros bens	P	7 500,00		2 000,00		5 500,00	4 ALTERAÇÃO
	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	1 500,00		1 000,00		500,00	4 ALTERAÇÃO
	Outros trabalhos especializados	P	3 500,00		2 060,00		1 440,00	4 ALTERAÇÃO
	Total.....		93 554,00	6 560,00			93 554,00	

DOR5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

DOR5.4. Operações de tesouraria

DOR5.5. Contratação administrativa - Situação dos contratos

DOR5.6. Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

DOR5.7. Transferências e subsídios – Receita

(A Receita da AMPV, é proveniente como já acima referido de quotas dos municípios associados, ou de venda de bens e serviços, não recebendo qualquer subsídio para apoio às suas atividades).

DOR5.8. Transferências e subsídios - despesa

DOR5.9. Outras divulgações

DOR5.9.1. Encargos contratuais

DOR5.9.2. Dívidas por antiguidade de saldos

Não se verificaram no presente exercício, nenhuma alteração que diga respeito às Demonstrações orçamentais de DOR5.3 a DOR5.9.2

b) Divulgação do Inventário do Património

Com a mudança para as novas instalações sitas na Casa do Campino, houve necessidade de adquirir diversos bens, equipamento informático, equipamento administrativo, mobiliário de escritório, etc, como a seguir se apresenta, através do modelo de Divulgação do Inventário do Património

Modelo 1- Divulgação do Inventário do Património

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

(Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024)

Descrição do Item	Nº Inventário	Data aquisição	Valor de aquisição	Tipo de aquisição	Sub. classificação económica	Nº documento aquisição	Fornecedor	Localização	Data de abate	Motivo de abate	Observações
[illegible] DE EOR BEGE	2024000001	28/05/2024	350,00	Compra	07.01.05.01	12100	JYSK,PT	Sede-R/chão			
APARADOR BEGE COM 3 PORTAS E 3 GAVETAS	2024000002	28/05/2024	370,00	Compra	07.01.05.01	12101	JYSK,PT	Sede-R/chão			
OC IS MOVEIS DE VITRINE PARA	2024000003	28/05/2024	530,00	Compra	07.01.05.01	12102	JYSK,PT	Sede-R/chão			
DUAS MESAS DE VIDRO RECTANGULARES DE APOIO	2024000004	28/05/2024	150,00	Compra	07.01.05.01	12103	JYSK,PT	Sede- Hall 1.º andar			
DEZ CADEIRAS BRANCAS	2024000005	28/05/2024	100,00	Compra	07.01.09.01	12104	JYSK,PT	Sede- Hall 1.º andar			
[illegible] RETANGULAR ALTA	2024000006	[illegible]	[illegible]	Compra	[illegible]	[illegible]	JYSK,PT	1.º andar			
PORTATIL LENOVO IP SP/NFGB1D	2024000007	04/04/2024	718,80	Compra	07.01.07	49182	WORTEN	Sede- Serv Administrati			
CANDEEIRO ALTO DOURO- TRIPE C/ [illegible]	2024000008	16/04/2024	45,00	Compra	07.01.09	107/5719	FEIRA DOS SOFÁS	Sede- Serv Administrati			
Computador [illegible] Yoga Slim 7i 2122 a3 20qdrt duplex	2024000009	22/04/2024	1.699,00	Compra	07.01.21	74	[illegible] Equip. [illegible]	Sede- Serv Administrati vos			
CADEIRA EXECUTIVO GIRATÓRIA	2024000010	26/04/2024	79,00	Compra	07.01.21	88	STAPLES	Sede- Serv Administrati			
MAQUINA DE CAFE AUTOMATICA	2024000011	27/04/2024	371,99	Compra	07.01.09	34724	WORTEN	Sede- Hall 1.º andar			
DCCK - MESA REDONDA(80 CM) C/ALTURA AJUSTÁVEL	2024000012	05/05/2024	64,25	Compra	07.01.21	127/5908	FEIRA DOS SOFÁS	Sede- Serv Administrati vos			
VASO 40 X 31 CM CINZA	2024000013	04/05/2024	19,49	Compra	07.01.21	127/5910	FEIRA DOS SOFÁS	Sede-R/chão			
ARAL PRO KOBITVO DI [illegible]	2024000014	19/06/2024	1.257,21	Compra	07.01.50	203402860	OLITREN	Sede-R/chão			

Considerações finais

A dificuldade na cobrança das quotas dos municípios associados, verificada nos anos anteriores reduziu-se, registando uma melhoria de cerca de 10,63%, do valor das quotas por cobrar no final do ano, totalizando 74 300,00 €, sendo esta a principal fonte de receita, pelo que deverá continuar a sensibilização junto dos associados para a sua liquidação. Assim, propõe-se que, em 2025, a AMPV continue a melhorar o seu desempenho a este nível, através de campanhas de sensibilização junto dos nossos associados, cujo objetivo é alcançar a centena e meia de associados, bem como cativar outro tipo de receitas.

Claramente a publicação do livro" Territórios Vinhateiros, Olivícolas e Corticeiros de Portugal", agendas, participação em diversos eventos em parceria com os nosso associados, reflecte uma maior visibilidade aos projetos da AMPV, aos territórios e um maior envolvimento dos associados, nas atividades desenvolvidas.

Aos nossos colaboradores, deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, fundamental para o crescimento sustentado da associação, no presente e no futuro.

Santarém, 31 de dezembro de 2024.

O Presidente da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho

.....

Rita

anpv

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Demonstrações de relato individual

Demonstração do desempenho orçamental

Ano de 2024

Demonstrações de relato individual

Demonstração do desempenho orçamental

Ano: 2024

Data: 26/03/2025

(Unidade:euros)

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2024)						2023
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais							
	Restituição do saldo oper. orçamentais							1.782,15
	Operações de tesouraria							0
	Receita corrente							
R1	Receita Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
R11	Impostos Diretos	0	0	0	0	0	0	0
R12	Impostos Indiretos	0	0	0	0	0	0	0
R2	Contribuicoes para sistemas de protecao social e subsistemas de saude	0	0	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0
R4	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0
R51	Transferencias e subsidios correntes	176.400,00	0	0	0	0	176.400,00	117.700,00
R511	Transferencias Correntes	176.400,00	0	0	0	0	176.400,00	117.700,00
R5111	Administracao Central - Estado Portugues	0	0	0	0	0	0	0
R5112	Administracao Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R5113	Seguranca Social	0	0	0	0	0	0	0
R5114	Administracao Regional	0	0	0	0	0	0	0
R5115	Administracao Local	176.400,00	0	0	0	0	176.400,00	117.700,00
R512	Exterior - UE	0	0	0	0	0	0	0
R513	Outras	0	0	0	0	0	0	0
R52	Subsidios Correntes	0	0	0	0	0	0	0
R6	Venda de bens e servicos	7.420,00	0	0	0	0	7.420,00	1.007,00
R7	Outras Receitas Correntes	33,00	0	0	0	0	33,00	0
	Receita de capital							
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0
R11	Reposicoes nao abatidas aos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0
R8	Venda de bens de investimento	0	0	0	0	0	0	0
R91	Transferencias e subsidios de capital	0	0	0	0	0	0	0

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2024)						2023
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	Despesas com o pessoal	108.623,10	0	0	0	0	108.623,10	0
D11	Remuneracoes certas e permanentes	88.625,58	0	0	0	0	88.625,58	0
D12	Abonos variaveis ou eventuais	6.921,55	0	0	0	0	6.921,55	0
D13	Seguranca social	13.075,97	0	0	0	0	13.075,97	0
D2	Aquisicao de bens e servicos	58.683,78	0	0	0	0	58.683,78	0
D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0
D4	Transferencias e subsidios correntes	0	0	0	0	0	0	0
D41	Transferencias Correntes	0	0	0	0	0	0	0
D411	Administracoes Publicas	0	0	0	0	0	0	0
D4111	Administracao Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D4112	Administracao Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D4113	Seguranca social	0	0	0	0	0	0	0
D4114	Administracao regional	0	0	0	0	0	0	0
D4115	Administracao local	0	0	0	0	0	0	0
D412	Entidades do setor nao lucrativo	0	0	0	0	0	0	0
D413	Familias	0	0	0	0	0	0	0
D414	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D42	Subsidios correntes	0	0	0	0	0	0	0
D5	Outras Despesas Correntes	840,19	0	0	0	0	840,19	0
	Despesa de capital							
D6	Aquisicao de bens de capital	18.516,69	0	0	0	0	18.516,69	0
D71	Transferencias e subsidios de capital	0	0	0	0	0	0	0
D711	Transferencias de capital	0	0	0	0	0	0	0
D7111	Administracao Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0

Demonstrações de relato individual

Demonstração do desempenho orçamental

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2024)						2023
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
R911	Transferencias de capital	0	0	0	0	0		
R9111	Administracao Central - Estado Portugues	0	0	0	0	0		
R9112	Administracao Central - outras entidades	0	0	0	0	0		
R9113	Seguranca social	0	0	0	0	0		
R9114	Administracao Regional	0	0	0	0	0		
R9115	Administracao Local	5.000,00	0	0	0	0	5.000,00	
R912	Exterior - UE	0	0	0	0	0		
R913	Outras	0	0	0	0	0		
	Receita efetiva						188 [illegible] 3,00	
	Receita não efetiva							
R12	Receita com ativos financeiros	0	0	0	0	0		0
R13	Receita com Passivos financeiros	0	0	0	0	0		0
R14	Saldo da gerencia anterior - operacoes orcamentais	0	0	0	0	0		0
	Soma						190.635,15	
	Operações de tesouraria						0	

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2024)						2023
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
D7112	Administracao Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D7113	Seguranca social	0	0	0	0	0	0	0
D7114	Administracao regional	0	0	0	0	0	0	0
D7115	Administracao local	0	0	0	0	0	0	0
D712	Entidades do setor nao lucrativo	0	0	0	0	0	0	0
D713	Familias	0	0	0	0	0	0	0
D714	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D8	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0
	Despesa efetiva						[illegible]	
	Despesa não efetiva							
D10	Despesa com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
D9	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
	Soma						[illegible],76	
	Operações de tesouraria						[illegible]	
	Saldo para a gerência seguinte							
	Operações orçamentais						3 971,39	
	Operações de tesouraria:						0,00	
	Saldo Global						[illegible]9,24	
	Despesa primária						186 663,76	
	Saldo corrente						15 705,93	
	Saldo de capital						-13 516,69	
	Saldo primário						2 189,24	
	Receita total						190 635,15	
	Despesa total						186 663,76	

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Fluxos de Caixa

Ano de 2024

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Data: 01/01/2024
a
Data: 31/12/2024

Data: 2025-03-26

Fluxos de Caixa

(Unidade: euros)

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior:			Despesas orçamentais:		
Execução orçamental.....	1 782,15		Correntes	168 147,07	
Operações de Tesouraria	0,00	1 782,15	Capital	18 516,69	186 663,76
Receitas Orçamentais			Operações de tesouraria.....		0,00
Correntes.....	183 853,00				
Capital.....	5 000,00	188 853,00	Saldo para a gerência seguinte:		
			Execução orçamental.....	3 971,39	
Operações de tesouraria.....		0,00	Operações de Tesouraria	0,00	3 971,39
Total.....		190 635,15	Total.....		190 635,15

Contas de Ordem

Saldo da gerência anterior:			Garantias e cauções accionadas.....		0,00
Garantias e cauções.....	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00	0,00	Receita virtual cobrada.....		0,00
			Receita virtual anulada.....		0,00
Garantias e cauções prestadas....		0,00			
Receita virtual liquidada.....		0,00	Saldo para a gerência seguinte:		
			Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	0,00
Total.....		0,00	Total.....		0,00

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de____

Órgão Deliberativo

Em 11 de MARÇO de 2025

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Mapa de Fluxos de Caixa Desagregados

Ano de 2024

Fluxos de Caixa (Desagregados) - Recebimentos

(Unidade: euros)

Saldo da Gerência Anterior:

Execução Orçamental: 1 782,15

Operações de Tesouraria: 0,00

Código	Designação	Montante
	Receitas Correntes	
. .06	Transferências correntes	176.400,00
. .06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00
. .06.01.02	**Privadas**	**0,00**
. .06.03	Administração central	0,00
. .06.03.06	**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**	**0,00**
. .06.05	Administração local	176.400,00
. .06.05.01	Continente	176.400,00
. .06.05.01.01	**Municípios**	**176.400,00**
. .06.05.02	Região Autónoma dos Açores	0,00
. .06.05.02.01	**Municípios**	**0,00**
. .06.05.03	Região Autónoma da Madeira	0,00
. .06.05.03.01	**Municípios**	**0,00**
.07	Venda de bens e serviços correntes	7.420,00
.07.01	Venda de bens	7.420,00
.07.01.03	**Publicações e impressos**	**7.420,00**
.07.01.07	**Produtos alimentares e bebidas**	**0,00**
. .07.01.99	**Outros**	**0,00**
.07.02	Serviços	0,00
. .07.02.01	**Aluguer de espaços e equipamentos**	**0,00**
.08	Outras receitas correntes	33,00
.08.01	Outras	33,00
.08.01.99	Outras	33,00
. .08.01.99.03	**IVA reembolsado**	**0,00**
. .08.01.99.99	**Diversas**	**33,00**
	Total das Receitas Correntes	**183.853,00**
	Receitas de Capital	
.10	Transferências de capital	5.000,00
.10.05	Administração local	5.000,00
.10.05.01	Continente	5.000,00
. .10.05.01.01	**Municípios**	**5.000,00**

.10.05.02	Região Autónoma dos Açores	0,00
. .10.05.02.01	**Municípios**	**0,00**
. .10.05.03	Região Autónoma da Madeira	0,00
. .10.05.03.01	**Municípios**	**0,00**
	Total das Receitas de Capital	**5.000,00**
	Total das Receitas Correntes	**183.853,00**
	Total das Receitas de Capital	**5.000,00**
	Total Geral	**188.853,00**

Operações de Tesouraria:	0,00
Total:	190 635,15 €

Fluxos de Caixa (Desagregados) - Pagamentos

(Unidade: euros)

Código	Designação	Montante
	Despesas Correntes	
. .01	Despesas com o pessoal	108 623,10
. .01.01	Remunerações certas e permanentes	88 625,58
. .01.01.06	Pessoal contratado a termo	51 137,06
.01.01.06.01	**Pessoal em funções**	**51 137,06**
.01.01.07	**Pessoal em regime de tarefa ou avença**	**27 977,80**
. .01.01.09	**Pessoal em qualquer outra situação**	**0,00**
. .01.01.13	**Subsídio de refeição**	**2 925,20**
. .01.01.14	**Subsídios de férias e de Natal**	**6 585,52**
. .01.02	Abonos variáveis ou eventuais	6 921,55
. .01.02.02	**Horas extraordinárias**	**0,00**
.01.02.03	**Alimentação e alojamento**	**6 319,74**
.01.02.06	**Formação**	**0,00**
.01.02.12	**Indemnizações por cessação de funções**	**0,00**
.01.02.13	Outros suplementos e prémios	601,81
. .01.02.13.02	**Outros**	**601,81**
.01.03	Segurança social	13 075,97
.01.03.05	Contribuições para a segurança social	12 692,08
.01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	12 692,08
. .01.03.05.02.02	**Segurança social - Regime geral**	**12 692,08**
. .01.03.09	Seguros	383,89
. .01.03.09.01	**Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais**	**383,89**
.02	Aquisição de bens e serviços	58 683,78
.02.01	Aquisição de bens	23 511,00
.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	4 193,29
. .02.01.02.02	**Gasóleo**	**4 193,29**
. .02.01.04	**Limpeza e higiene**	**0,00**
.02.01.08	**Material de escritório**	**1 044,93**
.02.01.15	**Prémios, condecorações e ofertas**	**0,00**
.02.01.16	Mercadorias para venda	0,00
. .02.01.16.02	**Electricidade**	**0,00**
.02.01.17	**Ferramentas e utensílios**	**0,00**
.02.01.18	**Livros e documentação técnica**	**12 789,96**
.02.01.19	**Artigos honoríficos e de decoração**	**0,00**

. .02.01.21	**Outros bens**	**5 482,82**
.02.02	Aquisição de serviços	35 172,78
. .02.02.04	**Locação de edifícios**	**54,90**
. .02.02.06	**Locação de material de transporte**	**8 398,20**
. .02.02.09	**Comunicações**	**2 863,62**
. .02.02.10	**Transportes**	**82,62**
. .02.02.12	**Seguros**	**61,22**
. .02.02.13	**Deslocações e estadas**	**7 719,41**
. .02.02.14	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	**0,00**
. .02.02.16	**Seminários, exposições e similares**	**0,00**
. .02.02.17	**Publicidade**	**5 713,75**
. .02.02.20	**Outros trabalhos especializados**	**4 966,80**
. .02.02.25	**Outros serviços**	**5 312,26**
.04	Transferências correntes	0,00
.04.09	Resto do mundo	0,00
. .04.09.01	**Resto do mundo - União Europeia - Instituições**	**0,00**
.06	Outras despesas correntes	840,19
.06.02	Diversas	840,19
.06.02.03	Outras	840,19
. .06.02.03.04	**Serviços bancários**	**231,94**
. .06.02.03.05	**Outras**	**608,25**
	Total das Despesas Correntes	**168 147,07**
	Despesas de Capital	
.07	Aquisição de bens de capital	18 516,69
.07.01	Investimentos	18 516,69
.07.01.03	Edifícios	15 954,19
. .07.01.03.01	**Instalações de serviços**	**15 954,19**
. .07.01.07	**Equipamento de informática**	**716,36**
. .07.01.08	**Software informático**	**0,00**
. .07.01.09	**Equipamento administrativo**	**1 846,14**
	Total das Despesas de Capital	**18 516,69**
	Total das Despesas Correntes	**168 147,07**
	Total das Despesas de Capital	**18 516,69**
	Total Geral	**186 663,76**

Operações de Tesouraria: 0,00

Saldo para a Gerência Seguinte:

Execução Orçamental: 3 971,39

Operações de Tesouraria: 0,00

Total: 190 635,15

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Mapa de Fluxos de Caixa Desagregados

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de____	Em 31 de Março de 2025

Rt

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Demonstração de execução orçamental de receita

Ano de 2024

Demonstração de execução orçamental de receita

Funcionário: António Oliveira

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Total	Receita por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
	Receita Corrente													
.06	Transferências correntes													
.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras													
. .06.01.02	Privadas	6 000,00	0,00	11.183,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.183,58	0,00%	0,00%
. .06.03	Administração central													
. .06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
.06.05	Administração local													
.06.05.01	Continente													
.06.05.01.01	Municípios	173 922,00	73.900,00	187.400,00	10.600,00	176.400,00	0,00	0,00	13.000,00	163.400,00	176.400,00	74.300,00	7,47%	93,95%
.06.05.02	Região Autónoma dos Açores													
. .06.05.02.01	Municípios	5 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
.06.05.03	Região Autónoma da Madeira													
. .06.05.03.01	Municípios	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
.07	Venda de bens e serviços correntes													
.07.01	Venda de bens													
.07.01.03	Publicações e impressos	24 792,05	11.077,00	13.928,87	2.904,87	7.420,00	0,00	0,00	0,00	7.420,00	7.420,00	14.681,00	0,00%	29,93%
. .07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
.07.01.99	Outros	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
. .07.02	Serviços													
.07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	2 000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00%	0,00%
. .08	Outras receitas correntes													
. .08.01	Outras													
. .08.01.99	Outras													
.08.01.99.13	IVA reembolsado	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	A Transportar	219 814,05	85.477,00	212.512,45	13.504,87	183.820,00	0,00	0,00	13.000,00	170.820,00	183.820,00	100.664,58	5,91%	77,71%

Demonstração de execução orçamental de receita

Funcionário: António Oliveira

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Total	Receita por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
. .08.01.99.99	Diversas	300,00	0,00	33,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00	33,00	0,00	0,00%	11,00%
.10	Transferências de capital													
.10.05	Administração local													
.10.05.01	Continente													
.10.05.01.01	Municípios	16 877,01	3.500,00	2.500,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	1.000,00	14,81%	14,81%
. .10.05.02	Região Autónoma dos Açores													
. .10.05.02.01	Municípios	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
. .10.05.03	Região Autónoma da Madeira													
. .10.05.03.01	Municípios	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	240 991,06	88.977,00	215.045,45	13.504,87	188.853,00	0,00	0,00	15.500,00	173.353,00	188.853,00	101.664,58	8,43%	71,83%

Demonstração de execução orçamental de receita

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de ____

Órgão Deliberativo

Em 31 de Março de 2025

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Demonstração de execução orçamental de despesa

Ano de 2024

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: António Oliveira

(Unidade:euros)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa Corrente												
. .01	Despesas com o pessoal												
.01.01	Remunerações certas e permanentes												
.01.01.06	Pessoal contratado a termo												
. .01.01.06.01	Pessoal em funções	1 256,15	53 000,00	0,00 / 0,00	52 743,31	52 743,31	1 256,15	49 880,91	51 137,06	0,00	1 606,25	2,37%	96,49%
. .01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	2 668,42	31 100,00	0,00 / 0,00	30 867,06	30 867,06	2 668,42	25 309,38	27 977,80	0,00	2 889,26	8,56%	89,96%
.01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.01.01.13	Subsídio de refeição	0,00	3 054,00	0,00 / 0,00	2 925,20	2 925,20	0,00	2 925,20	2 925,20	0,00	0,00	0 %	95,78%
. .01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	0,00	8 700,00	0,00 / 0,00	6 585,52	6 585,52	0,00	6 585,52	6 585,52	0,00	0,00	0 %	75,70%
.01.02	Abonos variáveis ou eventuais												
. .01.02.02	Horas extraordinárias	0,00	100,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.01.02.03	Alimentação e alojamento	0,00	6 500,00	0,00 / 0,00	6 319,74	6 319,74	0,00	6 319,74	6 319,74	0,00	0,00	0 %	97,23%
.01.02.08	Formação	0,00	500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	200,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
. .01.02.13	Outros suplementos e prémios												
.01.02.13.02	Outros	0,00	968,80	0,00 / 0,00	601,81	601,81	0,00	601,81	601,81	0,00	0,00	0 %	62,12%
. .01.03	Segurança social												
. .01.03.05	Contribuições para a segurança social												
. .01.03.05.12	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)												
. .01.03.05.12.02	Segurança social - Regime geral	0,00	13 141,25	0,00 / 0,00	12 692,08	12 692,08	0,00	12 692,08	12 692,08	0,00	0,00	0 %	96,58%
. .01.03.09	Seguros												
. .01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	400,00	0,00 / 0,00	383,89	383,89	0,00	383,89	383,89	0,00	0,00	0 %	95,97%
. .02	Aquisição de bens e serviços												
. .02.01	Aquisição de bens												
	A Transportar	3 924,57	118 164,05	0,00 / 0,00	113 118,61	113 118,61	3 924,57	107 698,53	108 623,10	0,00	4 495,51	3,32%	91,93%

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: António Oliveira

(Unidade:euros)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes												
.02.01.02.02	Gasóleo	0,00	4 200,00	0,00 / 0,00	4 193,29	4 193,29	0,00	4 193,29	4 193,29	0,00	0,00	0 %	99,84%
.02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	550,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.02.01.06	Material de escritório	0,00	2 000,00	0,00 / 0,00	1 044,93	1 044,93	0,00	1 044,93	1 044,93	0,00	0,00	0 %	52,25%
.02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	300,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.02.01.16	Mercadorias para venda												
.02.01.16.02	Electricidade	0,00	2 000,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.02.01.18	Livros e documentação técnica	250,00	13 040,00	0,00 / 0,00	13 039,96	13 039,96	0,00	12 789,96	12 789,96	0,00	250,00	0 %	98,08%
.02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1 200,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.02.01.21	Outros bens	0,00	6 500,00	0,00 / 0,00	5 582,01	5 582,01	0,00	5 482,82	5 482,82	0,00	99,19	0 %	84,35%
.02.02	Aquisição de serviços												
.02.02.04	Locação de edifícios	0,00	500,00	0,00 / 0,00	54,90	54,90	0,00	54,90	54,90	0,00	0,00	0 %	10,98%
.02.02.06	Locação de material de transporte	0,00	8 400,00	0,00 / 0,00	8 398,20	8 398,20	0,00	8 398,20	8 398,20	0,00	0,00	0 %	99,98%
.02.02.08	Comunicações	0,00	3 000,00	0,00 / 0,00	2 863,62	2 863,62	0,00	2 863,62	2 863,62	0,00	0,00	0 %	95,45%
.02.02.10	Transportes	0,00	650,00	0,00 / 0,00	532,62	532,62	0,00	82,62	82,62	0,00	450,00	0 %	12,71%
.02.02.12	Seguros	0,00	800,00	0,00 / 0,00	61,22	61,22	0,00	61,22	61,22	0,00	0,00	0 %	7,65%
.02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	10 520,00	0,00 / 0,00	10 421,81	10 421,81	0,00	7 719,41	7 719,41	0,00	2 702,40	0 %	73,38%
.02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.02.02.16	Seminários, exposições e similares	0,00	1 500,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.02.02.17	Publicidade	1 568,80	7 200,00	0,00 / 0,00	6 378,57	6 378,57	1 568,80	4 144,95	5 713,75	0,00	664,82	21,79%	79,36%
.02.02.20	Outros trabalhos especializados	0,00	5 340,00	0,00 / 0,00	4 966,80	4 966,80	0,00	4 966,80	4 966,80	0,00	0,00	0 %	93,01%
.02.02.25	Outros serviços	0,00	8 050,00	0,00 / 0,00	5 312,26	5 312,26	0,00	5 312,26	5 312,26	0,00	0,00	0 %	65,99%
.04	Transferências correntes												
.04.09	Resto do mundo												
.04.09.01	Resto do mundo - União Europeia - Instituições	17 400,00	23 600,00	0,00 / 0,00	22 400,00	22 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 400,00	0 %	0 %
.06	Outras despesas correntes												
	A Transportar	23 143,37	217 914,05	0,00 / 0,00	198 368,80	198 368,80	5 493,37	161 813,51	167 306,88	0,00	31 061,92	2,52%	76,78%

Demonstração de execução orçamental de despesa

Funcionário: António Oliveira

(Unidade:euros)

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas (líquidas de reposições)			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
. .06.02	Diversas												
. .06.02.03	Outras												
. .06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	700,00	0,00 / 0,00	231,94	231,94	0,00	231,94	231,94	0,00	0,00	0 %	33,13%
. .06.02.03.05	Outras	0,00	1 500,00	0,00 / 0,00	608,25	608,25	0,00	608,25	608,25	0,00	0,00	0 %	40,55%
.07	Aquisição de bens de capital												
. .07.01	Investimentos												
. .07.01.03	Edifícios												
.07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	17 577,01	0,00 / 0,00	15 954,19	15 954,19	0,00	15 954,19	15 954,19	0,00	0,00	0 %	90,77%
.07.01.07	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	0,00 / 0,00	716,36	716,36	0,00	716,36	716,36	0,00	0,00	0 %	71,64%
.07.01.08	Software informático	0,00	300,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 %	0 %
.07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	2 000,00	0,00 / 0,00	1 846,14	1 846,14	0,00	1 846,14	1 846,14	0,00	0,00	0 %	92,31%
	Total	23 143,37	240 991,06	0,00 / 0,00	217 725,68	217 725,68	5 493,37	181 170,39	186 663,76	0,00	31 061,92	2,28%	77,46%

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Mapa de Alterações do Orçamento (Despesa)

Ano de 2024

Demonstração de execução orçamental de despesa

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de ____	Em 31 de março de 2025

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024

Data: 15/11/2024

Revisão nº: 1

Data Aprovação: 19/11/2024

Alterações orçamentais de despesa

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
				Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
.02.01.18	Livros e documentação técnica	M	1 500,00	11 000,00			12 500,00	IMPRESSAO GRÁFICA E
.02.02.20	Outros trabalhos especializados	M	3 500,00	2 700,00			6 200,00	IMPRESSAO GRÁFICA E
.01.02.03	Alimentação e alojamento	M	5 500,00	1 000,00			6 500,00	IMPRESSAO GRÁFICA E
. .02.01.04	Limpeza e higiene	M	1 500,00	2 000,00			3 500,00	IMPRESSAO GRÁFICA E
. .02.01.21	Outros bens	M	7 500,00	1 000,00			8 500,00	IMPRESSAO GRÁFICA E
.02.02.12	Seguros	M	300,00	500,00			800,00	IMPRESSAO GRÁFICA E
.02.02.25	Outros serviços	M	9 000,00	550,00			9 550,00	IMPRESSAO GRÁFICA E
	Total.....		28 800,00	18 750,00			47 550,00	

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024

Data: 01/01/2024

Alteração nº: 1

Data Aprovação: 01/01/2024

Alterações orçamentais de despesa

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
				Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
.04.09.0	Resto do mundo - União Europeia - Instituições	P	15 000,00	3 000,00			18 000,00	
.02.02.25	Outros serviços	P	9 000,00		1 500,00		7 500,00	
.02.02.20	Outros trabalhos especializados	P	3 500,00		1 500,00		2 000,00	
	Total.....		27 500,00	3 000,00	3 000,00		27 500,00	

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024

Data: 01/02/2024

Alteração nº: 2

Data Aprovação: 01/02/2024

Alterações orçamentais de despesa

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
				Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
.02.02.20	Outros trabalhos especializados	P	3 500,00	2 700,00			6 200,00	REFORÇO RUBRICA
. .02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	P	3 000,00		2 700,00		300,00	REFORÇO RUBRICA
	Total.....		6 500,00	2 700,00	2 700,00		6 500,00	

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024

Data: 25/09/2024

Alteração nº: 3

Data Aprovação: 25/09/2024

Alterações orçamentais de despesa

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
				Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
. .01.01 07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	P	25 000,00	5 000,00			30 000,00	REFORÇO PESSOAL TAI
. .01.01 06.01	Pessoal em funções	P	58 000,00		5 000,00		53 000,00	REFORÇO PESSOAL TAI
Total.....			83 000,00	5 000,00	5 000,00		83 000,00	

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024

Data: 06/12/2024

Alteração nº: 4

Data Aprovação: 06/12/2024

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Alterações orçamentais de despesa

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
				Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
.02.01.18	Livros e documentação técnica	P	1 500,00	540,00			2 040,00	4 ALTERAÇÃO
.02.02.13	Deslocações e estadas	P	4 000,00	3 720,00			7 720,00	4 ALTERAÇÃO
.02.02.17	Publicidade	P	6 000,00	1 200,00			7 200,00	4 ALTERAÇÃO
.01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	P	25 000,00	1 100,00			26 100,00	4 ALTERAÇÃO
. .01.01.13	Subsídio de refeição	P	4 554,00		1 500,00		3 054,00	4 ALTERAÇÃO
.02.01.21	Outros bens	P	7 500,00		2 000,00		5 500,00	4 ALTERAÇÃO
.02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	P	1 500,00		1 000,00		500,00	4 ALTERAÇÃO
.02.02.20	Outros trabalhos especializados	P	3 500,00		2 060,00		1 440,00	4 ALTERAÇÃO
	Total.....		53 554,00	6 560,00	6 560,00		53 554,00	

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024

Data: 31/12/2024

Alteração nº: 5

Data Aprovação: 31/12/2024

Alterações orçamentais de despesa

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Despesa					Observações
			Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
				Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
.01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	P	15 841,25		2 700,00		13 141,25	
.01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	P	1 200,00		800,00		400,00	
. .02.01.02.02	Gasóleo	P	6 000,00		1 800,00		4 200,00	
.02.01.04	Limpeza e higiene	P	1 500,00		2 950,00		-1 450,00	
. .04.05.01	Resto do mundo - União Europeia - Instituições	P	15 000,00	5 000,00			20 000,00	
.02.02.13	Deslocações e estadas	P	4 000,00	2 800,00			6 800,00	
.02.02.10	Transportes	P	200,00	450,00			650,00	
	Total.....		43 741,25	8 250,00	8 250,00		43 741,25	

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de ____

Órgão Deliberativo

Em 31 de Março de 205

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Mapa de Alterações do Orçamento (Receita)

Ano de 2024

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024

Data: 15/11/2024

Revisão nº: 1

Data Aprovação: 19/11/2024

Alterações orçamentais de receita

(Unidade: euros)

Rubrica	Descrição	Tipo	Receita					Observações
			Previsões Atuais	Modificações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
				Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
. .07.01.03	Publicações e impressos	M	6 042,05	18 750,00			24 792,05	IMPRESSAO GRÁFICA E
Total.....			6 042,05	18 750,00			24 792,05	

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de ____

Órgão Deliberativo

Em 3/ de Março de 2025

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Modificações ao Orçamento da Despesa

Ano de 2024

Modificações ao Orcamento da Despesa

Total de Alterações: 5

Total de Revisões: 1

(unidade : euros)

Identificação das Rúbricas		Despesa			
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	
.01	**Despesas com o pessoal**				
.01.01	**Remunerações certas e permanentes**				
.01.01.06	**Pessoal contratado a termo**				
.01.01.06.01	Pessoal em funções	58 000,00		5 000,00	53 000,00
.01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000,00	6 100,00		31 100,00
.01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	500,00			500,00
.01.01.13	Subsídio de refeição	4 554,00		1 500,00	3 054,00
.01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	8 700,00			8 700,00
.01.02	**Abonos variáveis ou eventuais**				
.01.02.02	Horas extraordinárias	100,00			100,00
.01.02.03	Alimentação e alojamento	5 500,00	1 000,00		6 500,00
.01.02.06	Formação	500,00			500,00
.01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	200,00			200,00
.01.02.13	Outros suplementos e prémios				
.01.02.13.02	Outros	968,80			968,80
.01.03	**Segurança social**				
.01.03.05	**Contribuições para a segurança social**				
.01.03.05.02	**Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)**				
.01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	15 841,25		2 700,00	13 141,25
.01.03.09	**Seguros**				
.01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 200,00		800,00	400,00
.02	**Aquisição de bens e serviços**				
.02.01	Aquisição de bens				
.02.01.02	**Combustíveis e lubrificantes**				
.02.01.02.02	Gasóleo	6 000,00		1 800,00	4 200,00
.02.01.04	Limpeza e higiene	1 500,00	2 000,00	2 950,00	550,00
.02.01.08	Material de escritório	2 000,00			2 000,00
.02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	3 000,00		2 700,00	300,00
.02.01.16	**Mercadorias para venda**				
.02.01.16.02	Electricidade	2 000,00			2 000,00
.02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00			500,00
.02.01.18	Livros e documentação técnica	1 500,00	11 540,00		13 040,00
.02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	1 200,00			1 200,00
.02.01.21	Outros bens	7 500,00	1 000,00	2 000,00	6 500,00
.02.02	**Aquisição de serviços**				
.02.02.04	Locação de edifícios	500,00			500,00
.02.02.06	Locação de material de transporte	8 400,00			8 400,00

2-E

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024
Data: 27/03/2025

Modificações ao Orcamento da Despesa

Total de Alterações: 5

Total de Revisões: 1

(unidade : euros)

Identificação das Rúbricas		Despesa			
			Modificações Orçamentais		
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Dotações Corrigidas
.02.02.09	Comunicações	3 000,00			3 000,00
. .02.02.10	Transportes	200,00	450,00		650,00
.02.02.12	Seguros	300,00	500,00		800,00
.02.02.13	Deslocações e estadas	4 000,00	6 520,00		10 520,00
.02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 500,00		1 000,00	500,00
.02.02.16	Seminários, exposições e similares	1 500,00			1 500,00
.02.02.17	Publicidade	6 000,00	1 200,00		7 200,00
.02.02.20	Outros trabalhos especializados	3 500,00	5 400,00	3 560,00	5 340,00
.02.02.25	Outros serviços	9 000,00	550,00	1 500,00	8 050,00
. .04	**Transferências correntes**				
. .04.09	**Resto do mundo**				
.04.09.01	Resto do mundo - União Europeia - Instituições	15 000,00	8 000,00		23 000,00
. .06	**Outras despesas correntes**				
. .06.02	**Diversas**				
.06.02.03	**Outras**				
.06.02.03.04	Serviços bancários	700,00			700,00
.06.02.03.05	Outras	1 500,00			1 500,00
. .07	**Aquisição de bens de capital**				
. .07.01	**Investimentos**				
. .07.01.03	**Edifícios**				
.07.01.03.01	Instalações de serviços	17 577,01			17 577,01
. .07.01.07	Equipamento de informática	1 000,00			1 000,00
. .07.01.08	Software informático	300,00			300,00
. .07.01.09	Equipamento administrativo	2 000,00			2 000,00
	Totais	222 241,06	44 260,00	25 510,00	240 991,06

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de _____

Modificações ao Orçamento da Receita

Ano de 2024

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano: 2024
Data: 27/03/2025

Modificações ao Orcamento da Receita

Total de Alterações: 0
Total de Revisões: 1

(unidade : euros)

Identificação das Rúbricas		Receita			
			Modificações Orçamentais		
Código	Descrição	Previsões Iniciais	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Previsões Corrigidas
. .06	**Transferências correntes**				
. .06.01	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**				
.06.01.02	Privadas	6 000,00			6 000,00
. .06.03	**Administração central**				
.06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1 500,00			1 500,00
. .06.05	**Administração local**				
. .06.05.01	Continente				
.06.05.01.01	Municípios	173 922,00			173 922,00
.06.05.02	**Região Autónoma dos Açores**				
.06.05.02.01	Municípios	5 300,00			5 300,00
. .06.05.03	**Região Autónoma da Madeira**				
.06.05.03.01	Municípios	3 600,00			3 600,00
. .07	**Venda de bens e serviços correntes**				
. .07.01	**Venda de bens**				
. .07.01.03	Publicações e impressos	6 042,05	18 750,00		24 792,05
. .07.01.07	Produtos alimentares e bebidas	200,00			200,00
. .07.01.99	Outros	2 000,00			2 000,00
. .07.02	**Serviços**				
. .07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	2 000,00			2 000,00
. .08	**Outras receitas correntes**				
. .08.01	**Outras**				
. .08.01.99	**Outras**				
. .08.01.99.03	**IVA reembolsado**	500,00			500,00
. .08.01.99.99	Diversas	300,00			300,00
. .10	**Transferências de capital**				
. .10.05	**Administração local**				
. .10.05.01	**Continente**				
.10.05.01.01	Municípios	16 877,01			16 877,01
. .10.05.02	**Região Autónoma dos Açores**				
. .10.05.02.01	Municípios	1 500,00			1 500,00
. .10.05.03	**Região Autónoma da Madeira**				
. .10.05.03.01	Municípios	2 500,00			2 500,00
	Totais	222 241,06	18 750,00		240 991,06

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de _____	Em ___ de _____ de _____

2.c

anpv

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Execução do Plano Plurianual de Actividades

Ano de 2024

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade: euros)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2024	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total		
1	2024/10	FESTA DO VINHO	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	50,00	0,00	50,00	0,00	0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/10	FESTA DO VINHO	.02.01.15.								100,00	0,00	100,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/10	FESTA DO VINHO	.02.01.21.								100,00	0,00	100,00		100,0	100,00	100,00%	100,00%
1	2024/11	FICOR- FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA	.01.02.03.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	250,00	0,00	250,00	0,00	0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/11	FICOR- FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA	.02.01.02.02.								250,00	0,00	250,00		13,5	13,56	5,42%	5,42%
1	2024/12	FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	200,00	0,00	200,00	0,00	0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/12	FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS	.02.01.15.								200,00	0,00	200,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/12	FESTIVAL DO VINHO PORTUGUÊS	.02.02.25.								200,00	0,00	200,00		100,0	100,00	50,00%	50,00%
1	2024/13	FEIRA DE GASTRONOMIA DO ATLÂNTICO	.01.02.03.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	300,00	0,00	300,00	0,00	0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/13	FEIRA DE GASTRONOMIA DO ATLÂNTICO	.02.01.08.								100,00	0,00	100,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/13	FEIRA DE GASTRONOMIA DO ATLÂNTICO	.02.01.15.								400,00	0,00	400,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/13	FEIRA DE GASTRONOMIA DO ATLÂNTICO	.02.02.25.								400,00	0,00	400,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/13	FESTAS DAS VINDIMAS	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	25,00	0,00	25,00	0,00	0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/13	FESTAS DAS VINDIMAS	.02.01.15.								100,00	0,00	100,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/13	FESTAS DAS VINDIMAS	.02.01.21.								100,00	0,00	100,00		100,0	100,00	100,00%	100,00%
1	2024/13	FESTAS DAS VINDIMAS	.02.02.17.								175,00	0,00	175,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/13	FESTAS DAS VINDIMAS	.02.02.25.								100,00	0,00	100,00		100,0	100,00	100,00%	100,00%
1	2024/14	FATACIL	.01.02.03.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	150,00	0,00	150,00	0,00	0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/14	FATACIL	.02.01.08.								75,00	0,00	75,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/14	FATACIL	.02.02.09.								75,00	0,00	75,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/15	FESTA DO VINHO E VINDIMAS	.02.01.21.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	100,00	0,00	100,00	0,00	100,0	100,00	100,00%	100,00%
1	2024/15	FESTA DO VINHO E VINDIMAS	.02.02.17.								75,00	0,00	75,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/15	FESTA DO VINHO E VINDIMAS	.02.02.25.								25,00	0,00	25,00		25,0	25,00	100,00%	100,00%
1	2024/15	FESTA NOSSA SENHORA DA AGONIA	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	10,00	0,00	10,00	0,00	0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/15	FESTA NOSSA SENHORA DA AGONIA	.02.01.15.								100,00	0,00	100,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/15	FESTA NOSSA SENHORA DA AGONIA	.02.01.21.								100,00	0,00	100,00		100,0	100,00	100,00%	100,00%
1	2024/15	FESTA NOSSA SENHORA DA AGONIA	.02.02.17.								190,00	0,00	190,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2024	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total		
1	2024/24	ESTÁGIO MUNDIAL DA AMETUR PARA JOVENS AGRICULTORES	.02.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/24	ESTÁGIO MUNDIAL DA AMETUR PARA JOVENS AGRICULTORES	. .02.02.17. .								1 000,00	0,00	1 000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/24	ESTÁGIO MUNDIAL DA AMETUR PARA JOVENS AGRICULTORES	. .02.02.25. .								1 000,00	0,00	1 000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/17	FESTAS DO VINHO DO DÃO	. .02.01.08. .		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/17	FESTAS DO VINHO DO DÃO	. .02.01.15. .								25,00	0,00	25,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/17	FESTAS DO VINHO DO DÃO	. .02.02.09. .								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/17	FESTAS DO VINHO DO DÃO	. .02.02.17. .								150,00	0,00	150,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/20	FESTAS DAS ADIAFAS/FESTIVAL DO VINHO LEVE	. .02.01.08. .		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/20	FESTAS DAS ADIAFAS/FESTIVAL DO VINHO LEVE	. .02.01.15. .								75,00	0,00	75,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/20	FESTAS DAS ADIAFAS/FESTIVAL DO VINHO LEVE	. .02.01.21. .								300,00	0,00	300,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/27	IV CONCURSO "CIDADES DO VINHO", EM PORTUGAL	. .02.01.08. .		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/27	IV CONCURSO "CIDADES DO VINHO", EM PORTUGAL	. .02.01.15. .								100,00	0,00	100,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/27	IV CONCURSO "CIDADES DO VINHO", EM PORTUGAL	. .02.02.13. .								1 890,00	0,00	1 890,00		810,00	810,00	42,86%	42,86%
1	2024/21	FESTA DO VINHO E VINHA - BORBA E ARRUDA DOS VINHOS	. .01.02.03. .		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	175,00	0,00	175,00	0,00	102,83	102,83	58,76%	58,76%
1	2024/21	FESTA DO VINHO E VINHA - BORBA E ARRUDA DOS VINHOS	. .02.01.08.								25,00	0,00	25,00		21,89	21,89	87,56%	87,56%
1	2024/21	FESTA DO VINHO E VINHA - BORBA E ARRUDA DOS VINHOS	. .02.01.21.								275,00	0,00	275,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/1	XVII ANIVERSÁRIO DA AMPV	. .02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	25,00	0,00	25,00	0,00	16,22	16,22	64,88%	64,88%
1	2024/1	XVII ANIVERSÁRIO DA AMPV	. .02.01.15.								200,00	0,00	200,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/1	XVII ANIVERSÁRIO DA AMPV	. .02.01.21.								375,00	0,00	375,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/2	PRÉMIOS PRESTIGIO	. .02.01.15.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/2	PRÉMIOS PRESTIGIO	. .02.01.21.								50,00	0,00	50,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/30	SECÇÃO "REDE DAS ALDEIAS VINHATEIRAS" DE PORTUGAL	. .02.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	500,00	0,00	500,00	0,00	13,55	13,55	2,71%	2,71%
1	2024/30	SECÇÃO "REDE DAS ALDEIAS VINHATEIRAS" DE PORTUGAL	. .02.01.21.								500,00	0,00	500,00		184,50	184,50	36,90%	36,90%
1	2024/30	SECÇÃO "REDE DAS ALDEIAS VINHATEIRAS" DE PORTUGAL	. .02.02.17.								1 000,00	0,00	1 000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/9	DIA EUROPEU/ MUNDIAL DO ENOTURISMO	. .02.02.09.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/9	DIA EUROPEU/ MUNDIAL DO ENOTURISMO	. .02.02.17.								50,00	0,00	50,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade: euros)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	MPR	Início	Fim	Ano 2024	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total		
1	2024/9	DIA EUROPEU MUNDIAL DO ENOTURISMO	.02.02.25.								100,00	0,00	100,00		100,00	100,00	100,00%	100,00%
1	2024/37	ARVP	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/37	ARVP	.02.01.18.								800,00	0,00	800,00		800,00	800,00	100,00%	100,00%
1	2024/37	ARVP	.02.02.09.								10,00	0,00	10,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/37	ARVP	.08.02.03.05.								150,00	0,00	150,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/7	III FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO RURAL	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/7	III FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO RURAL	.02.01.21.								150,00	0,00	150,00		150,00	150,00	100,00%	100,00%
1	2024/7	III FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO RURAL	.02.02.17.								300,00	0,00	300,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/5	PRÉMIOS ENOTURISMO	.02.01.21.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	500,00	0,00	500,00	0,00	370,72	370,72	74,14%	74,14%
1	2024/5	PRÉMIOS ENOTURISMO	.02.02.17.								500,00	0,00	500,00		78,44	78,44	15,69%	15,69%
1	2024/33	AMETUR - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ENOTURISMO	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/33	AMETUR - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ENOTURISMO	.02.01.21.								890,00	0,00	890,00		184,50	184,50	20,73%	20,73%
1	2024/33	AMETUR - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ENOTURISMO	.02.02.08.								610,00	0,00	610,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/33	AMETUR - ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ENOTURISMO	.02.02.17.								0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/18	RURAL BEJA - VINPAX	.02.02.17.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/18	RURAL BEJA - VINPAX	.02.02.25.								100,00	0,00	100,00		100,00	100,00	100,00%	100,00%
1	2024/23	VITRIFRADES	.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	25,00	0,00	25,00	0,00	8,67	8,67	34,68%	34,68%
1	2024/23	VITRIFRADES	.02.01.02.02.								25,00	0,00	25,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/23	VITRIFRADES	.02.01.08.								25,00	0,00	25,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/22	FESTAS DA CIDADE DE S. MARTINHO	.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	125,00	0,00	125,00		100,00	100,00	80,00%	80,00%
1	2024/22	FESTAS DA CIDADE DE S. MARTINHO	.02.01.02.02.								50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/22	FESTAS DA CIDADE DE S. MARTINHO	.02.01.08.								50,00	0,00	50,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/22	FESTAS DA CIDADE DE S. MARTINHO	.02.01.21.								25,00	0,00	25,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/26	CONCURSO EUROPEU "CIDADES DO VINHO", EM ITÁLIA	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	25,00	0,00	25,00		25,00	25,00	100,00%	100,00%
1	2024/26	CONCURSO EUROPEU "CIDADES DO VINHO", EM ITÁLIA	.02.01.15.								10,00	0,00	10,00	0,00	7,30	7,30	72,97%	72,97%
1	2024/26	CONCURSO EUROPEU "CIDADES DO VINHO", EM ITÁLIA	.02.02.13.								150,00	0,00	150,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
											1 340,00	0,00	1 340,00		1 120,00	1 120,00	83,58%	83,58%

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2024	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total		
1	2024/26	XIV ANIVERSÁRIO CIDADE DO VINHO	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/26	XIV ANIVERSÁRIO CIDADE DO VINHO	.02.01.15.								75,00	0,00	75,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/26	XIV ANIVERSÁRIO CIDADE DO VINHO	.02.01.21.								200,00	0,00	200,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/25	PROJECTO CIDADE EUROPEIA DO VINHO 2024	.02.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/25	PROJECTO CIDADE EUROPEIA DO VINHO 2024	.02.01.08.								25,00	0,00	25,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/25	PROJECTO CIDADE EUROPEIA DO VINHO 2024	.02.02.09.								175,00	0,00	175,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/25	PROJECTO CIDADE EUROPEIA DO VINHO 2024	.02.02.17.								500,00	0,00	500,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/8	FEIRA NACIONAL DA ARQUITECTURA	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	177,25	177,25	17,73%	17,73%
1	2024/8	FEIRA NACIONAL DA ARQUITECTURA	.02.01.21.								1 000,00	0,00	1 000,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/8	FEIRA NACIONAL DA ARQUITECTURA	.02.02.17.								500,00	0,00	500,00		276,24	276,24	55,05%	55,05%
1	2024/3	PRÉMIOS MUSEUS E COLEÇÕES DO VINHO	.02.01.15.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/3	PRÉMIOS MUSEUS E COLEÇÕES DO VINHO	.02.01.21.								75,00	0,00	75,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/29	SEÇÃO DE MUSEUS PORTUGUESES DO VINHO AMPV	.02.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	1 300,00	0,00	1 300,00	0,00	32,68	32,68	2,51%	2,51%
1	2024/29	SEÇÃO DE MUSEUS PORTUGUESES DO VINHO AMPV	.02.01.21.								500,00	0,00	500,00		184,50	184,50	36,90%	36,90%
1	2024/29	SEÇÃO DE MUSEUS PORTUGUESES DO VINHO AMPV	.02.02.17.								200,00	0,00	200,00		78,44	78,44	39,22%	39,22%
1	2024/6	RAINHA DAS VINDIMAS DE PORTUGAL	.01.02.03.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	500,00	0,00	500,00	0,00	135,18	135,18	27,04%	27,04%
1	2024/6	RAINHA DAS VINDIMAS DE PORTUGAL	.02.01.02.02.								500,00	0,00	500,00		13,55	13,55	2,71%	2,71%
1	2024/6	RAINHA DAS VINDIMAS DE PORTUGAL	.02.02.13.								500,00	0,00	500,00		350,60	350,60	70,12%	70,12%
1	2024/32	SEÇÃO GASTRONOMIA E PRODUTOS REGIONAIS E EVENTOS	.02.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/32	SEÇÃO GASTRONOMIA E PRODUTOS REGIONAIS E EVENTOS	.02.01.08.								10,00	0,00	10,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/32	SEÇÃO GASTRONOMIA E PRODUTOS REGIONAIS E EVENTOS	.02.02.09.								50,00	0,00	50,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	MPR	Início	Fim	Ano 2024	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total		
1	2024/32	SEÇÃO GASTRONOMIA E PRODUTOS REGIONAIS E EVENTOS	.02.02.25.								140,00	0,00	140,00		140,0	140,00	100,00%	100,00%
1	2024/4	PRÉMIOS ARQUITECTURA DO VINHO	.02.01.15.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	75,00	0,00	75,00	0,00	0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/4	PRÉMIOS ARQUITECTURA DO VINHO	.02.01.21.								75,00	0,00	75,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/33	SEÇÃO DE MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS	.02.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	90,00	0,00	90,00	0,00	13,5	13,55	15,05%	15,05%
1	2024/33	SEÇÃO DE MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS	.02.01.08.								10,00	0,00	10,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/33	SEÇÃO DE MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS	.02.02.08.								100,00	0,00	100,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/33	SEÇÃO DE MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS	.02.02.25.								100,00	0,00	100,00		100,0	100,00	100,00%	100,00%
1	2024/34	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL INTER VITIS	.01.02.03.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	300,00	0,00	300,00	0,00	102,8	102,83	34,28%	34,28%
1	2024/34	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL INTER VITIS	.02.01.08.								10,00	0,00	10,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/34	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL INTER VITIS	.02.01.15.								290,00	0,00	290,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/34	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL INTER VITIS	.02.01.17.								100,00	0,00	100,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/34	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL INTER VITIS	.02.01.25.								600,00	0,00	600,00		199,0	199,05	20,78%	20,78%
1	2024/35	RETECORK E AENOTUR	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	10,00	0,00	10,00	0,00	0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/35	RETECORK E AENOTUR	.02.01.21.								1 190,00	0,00	1 190,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/35	RETECORK E AENOTUR	.02.02.09.								200,00	0,00	200,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/35	RETECORK E AENOTUR	.02.02.17.								100,00	0,00	100,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/31	SECÇÃO DA ROTAS DO VINHO-ENOTURISMO	.02.01.02.02.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	200,00	0,00	200,00	0,00	13,1	15,00	6,50%	6,50%
1	2024/31	SECÇÃO DA ROTAS DO VINHO-ENOTURISMO	.02.01.08.								10,00	0,00	10,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/31	SECÇÃO DA ROTAS DO VINHO-ENOTURISMO	.02.02.09.								900,00	0,00	900,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/31	SECÇÃO DA ROTAS DO VINHO-ENOTURISMO	.02.02.17.								50,00	0,00	50,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/31	SECÇÃO DA ROTAS DO VINHO-ENOTURISMO	.02.02.25.								1 340,00	0,00	1 340,00		200,0	200,00	14,93%	14,93%
1	2024/38	CONGRESSOS/SEMINÁRIOS/WORKSHOPS	.02.01.08.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	10,00	0,00	10,00	0,00	0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/38	CONGRESSOS/SEMINÁRIOS/WORKSHOPS	.02.01.15.								930,00	0,00	930,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/38	CONGRESSOS/SEMINÁRIOS/WORKSHOPS	.02.01.21.								50,00	0,00	50,00		0,0	0,00	0,00%	0,00%

Execução do Plano Plurianual de Actividades

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2024	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total		
1	2024/36	CONGRESSOS/SEMINÁRIOS/WORKSHOPS	.02.02.17.								10,00	0,00	10,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/38	PÁGINA NA INTERNET	.02.02.25.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	200,00	0,00	200,00	0,00	166,05	166,05	83,03%	83,03%
1	2024/39	PÁGINA NA INTERNET	.01.01.07.								1 800,00	0,00	1 800,00		1 760,73	1 760,73	97,82%	97,82%
										Totais do Objetivo 1:	35 975,00	0,00	35 975,00	0,00	8 741,78	8 741,78	24,30%	3,50%
										Totais:	35 975,00	0,00	35 975,00	0,00	8 741,78	8 741,78	24,30%	3,50%

Execução do Plano Plurianual de Actividades

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em ___ de _____ de ____	Em 31 de Maio de 2025

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Ano de 2024

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

(Unidade:euros)

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Ano 2024	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total		
1																		
1	2024/1	EDIFÍCIOS	.07.01.03.01.		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	17 577,01	0,00	17 577,01	0,00	15 804,19	15 804,19	89,91%	89,91%
1	2024/2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	. .07.01.07. .		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	716,36	716,36	71,64%	71,64%
1	2024/3	SOFTWARE INFORMÁTICO	. .07.01.08. .		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
1	2024/4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	.07.01.09. .		0	100	0	0	01/01/2024	31/12/2024	2 000,00	0,00	2 000,00	0,00	1 846,14	1 846,14	92,31%	92,31%
									Totais do Objetivo 1:		20 877,01	0,00	20 877,01	0,00	18 366,69	18 366,69	87,98%	87,98%
									Totais:		20 877,01	0,00	20 877,01	0,00	18 366,69	18 366,69	87,98%	87,98%

Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em ___ de_ _____ de_____.	Em ____de _____ de_____

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Situação Financeira - 01/01/2024 até 31/12/2024

Ano de 2024

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Ano. 2024
Data: 26/03/2025
Pag.: 2

Situação Financeira - 01/01/2024 até 31/12/2024

Funcionário: António Oliveira

(unidade : euros)

Código	Designação	Montante
Saldo em 01/01/2024		**1 782,15**
	DESPESAS	
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	108 623,10
02	Aquisição de bens e serviços	58 683,78
06	Outras despesas correntes	840,19
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	168 147,07
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	18 516,69
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	18 516,69
	TOTAL DE DESPESAS	**186 663,76**
	RECEITAS	
	RECEITAS CORRENTES	
06	Transferências correntes	176 400,00
07	Venda de bens e serviços correntes	7 420,00
08	Outras receitas correntes	33,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	183 853,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
10	Transferências de capital	5 000,00
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	5 000,00
	TOTAL DE RECEITAS	**188 853,00**
Saldo em 31/12/2024		**3 971,39**

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Associação de Municípios Portugueses do Vinho

Situação Financeira - 01/01/2024 até 31/12/2024

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 31 de março de 2025	Em 31 de março de 2025
Luis Miguel Cabral	

Rota Histórica
das Linhas de Torres

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

E CONTAS

2024

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 4
ATIVIDADES 6
1. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO 6
1.1. Portal acessível 6
1.2. Podcast: 6
1.3. Newsletter mensal 8
2. DIA NACIONAL DAS LINHAS DE TORRES 8
3. REVISTA: INVADE: PATRIMÓNIO, TURISMO, LAZER 14
4. COMUNICAÇÃO E EVENTOS 16
4.1. Publicidade e Divulgação: 16
4.2. Running Challenge - Trail Linhas de Torres: 17
4.3. Trail Linhas de Torres (motos) 19
5. BANDA DESENHADA 20
6. FECN - FEDERAÇÃO EUROPEIA DAS CIDADES NAPOLEÓNICAS 21
6.1. Assembleia Geral 21
6.2. Rota Histórica das Linhas de Torres na Universidade de Sorbonne 22
7. ATL - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA 23
8. A2S - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA 23
9. PARTICIPAÇÃO EM REPRESENTAÇÕES DA RHLT 24
10. LEVANTAMENTO DE TRABALHOS ACADÉMICOS SOBRE A TEMÁTICA 25
11. LEVANTAMENTO E CONTACTO COM CENTROS DE ESTUDOS E/OU INVESTIGAÇÃO 25
12. CADERNOS TEMÁTICOS 25
13. RHLT: COMUNIDADE E TURISMO SUSTENTÁVEL 25
13.1. Lançamento do livro "Jean, John, João" 25
13.2. "Jean, John e João" na Feira do Livro de Lisboa 28
13.3. Implementação do livro nas escolas 29
14. ITINERÁRIOS NAPOLEÓNICOS PORTUGAL 29
14.1. Agenda Itinerários Napoleónicos 29
14.2. Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 30

14.3. Artigos jornal Público – Campanha de Divulgação em Meios de Comunicação Nacional 30

14.4. Encontro Itinerários Napoleónicos Portugal 32

15. TRADUÇÕES 36

AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2024 37

Presença na BTL 37

83.ª Tertúlia Portugal-Brasil 40

10.ª edição do fórum de turismo interno "Vê Portugal" 41

Património das Linhas de Torres recebeu a visita do Património Cultural IP 44

RHLT participa na conferência comemorativa dos 30 Anos de EEA Grants 44

MED Routes: a Rota Histórica das Linhas de Torres no Laboratório Participativo para Rotas Culturais Sustentáveis 45

AÇÕES NÃO REALIZADAS 47

CONCLUSÃO 48

ANEXOS 49

INTRODUÇÃO

O ano de 2024 ficou marcado por uma intensa e estratégica atividade da Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT), reforçando o seu compromisso com a valorização do património, a promoção turística sustentável e a dinamização cultural dos territórios associados. Através da execução de um plano de ação diversificado, a RHLT deu continuidade à sua missão de preservar e divulgar a importância histórica das Linhas de Torres Vedras e das Invasões Francesas, promovendo, simultaneamente, o envolvimento das comunidades locais e o alargamento da rede de parcerias institucionais e internacionais.

Este relatório sistematiza as ações desenvolvidas ao longo do ano, organizadas em diferentes áreas de intervenção: desde os investimentos na acessibilidade e inovação digital (como a produção de podcasts temáticos e a newsletter mensal), até à celebração do Dia Nacional das Linhas de Torres, à publicação da revista INVADE, e à realização de eventos desportivos, culturais e educativos.

Destaca-se ainda o reforço da presença da RHLT em redes internacionais como a Federação Europeia das Cidades Napoleónicas (FECN) e a sua representação em encontros académicos e projetos culturais e turísticos, bem como a colaboração com entidades como a Associação de Turismo de Lisboa (ATL) e a A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia.

O relatório inclui também os resultados de projetos de grande impacto como o lançamento e divulgação do livro "Jean, John e João", que concilia o património, a história, a educação e a criatividade, com forte implementação nas escolas do território e reconhecimento nacional e a publicação da banda desenhada "O Forte". Ainda neste contexto, a participação da RHLT no projeto Itinerários Napoleónicos Portugal consolidou a cooperação entre municípios, com o Turismo de Portugal e com as Entidades Regionais de Turismo do Alentejo e Ribatejo, do Centro, de Lisboa e do Porto e Norte, contribuindo para uma agenda nacional de eventos, para a celebração comum do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, para uma iniciativa concertada de divulgação na imprensa escrita nacional, de que são exemplos os quatro artigos publicados no jornal Público e para ações que cruzam turismo, cultura e educação patrimonial.

Este documento contempla a participação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, e ações não inicialmente previstas no plano anual, como a participação em tertúlias, fóruns e conferências nacionais e internacionais e a integração no projeto MED-Routes, reforçando o posicionamento da Rota como um exemplo de boa prática na área das rotas culturais sustentáveis.

Por fim, assinalam-se também as ações que, por diferentes razões, não se concretizaram, mantendo o princípio da transparência e da responsabilidade na gestão pública.

Este relatório representa, assim, não apenas um balanço do ano, mas também um testemunho do empenho da RHLT em afirmar-se como uma referência na ligação entre património histórico, inovação e desenvolvimento local.

ATIVIDADES

Do Plano de Ação e Orçamento foram realizadas, durante o ano de 2024, as seguintes atividades:

1. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

1.1. Portal acessível:

Ao longo do ano foram desenvolvidas ferramentas de acessibilidade no portal InvadeMag, como a audiodescrição de imagens e leitura de conteúdos.

1.2. Podcast:

Ao longo do ano 2024 foram lançados três podcasts, no primeiro a convidada foi Ana Garcia, presidente da Accessible Portugal e uma das principais especialistas em turismo acessível do país. Ana Garcia partilhou boas práticas sobre como quebrar barreiras e transformar o modo como encaramos o turismo para todos. A necessidade de qualificação do turismo sob o ponto de vista da acessibilidade e inclusão foi um dos temas abordados, juntamente com boas práticas no turismo acessível e a plataforma ibérica Tur4All, que oferece informações e avaliações sobre a acessibilidade de diversos recursos turísticos.

No segundo episódio do ano, o convidado foi Nuno Nobre. Com uma carreira que abrange consultoria internacional para sistemas alimentares sustentáveis, tem colaborado com governos, instituições de turismo de vários países e marcas renomadas como Michelin e National Geographic. Atualmente é consultor do evento À Mesa dos Generais, promovido pela Rota Histórica das Linhas de Torres. Durante a conversa, Nuno Nobre ofereceu uma visão sobre possibilidades para maximizar o potencial do turismo gastronómico na região das Linhas de Torres e destacou a importância de respeitar a factualidade histórica e a tradição gastronómica na criação de experiências turísticas.

No terceiro episódio a convidada foi Márcia Mendes, diretora executiva da A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia, que colocou o foco em questões cruciais para a compreensão do papel das comunidades, atores e instituições da região no território onde se cruzam e harmonizam os mundos urbano e rural. Márcia falou da missão e objetivos da A2S e de que forma podem as forças vivas da região propor projetos e aceder aos investimentos que ajuda a financiar.

1.3. **Newsletter mensal:**

Foi criada uma newsletter com periodicidade mensal, além das habituais associadas à divulgação de eventos.

2. DIA NACIONAL DAS LINHAS DE TORRES

Este ano, Sobral de Monte Agraço foi o município anfitrião das comemorações do Dia Nacional das Linhas de Torres. Durante o fim de semana de 19 e 20 de outubro, esteve de "portas abertas", com uma oferta cultural diversificada para celebrar a história e o património e dirigida a vários públicos.

O programa de recriações que o município coorganizou com a Rota Histórica das Linhas de Torres contou com a parceria da Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913. O evento começou no sábado [dia19], com o desfile dos grupos de recriação histórica participantes (Associação Napoleónica Portuguesa, Associação Para a Memória da Batalha

do Vimeiro, Grupo de Reconstituição Histórica de Condeixa, Grupo de Reconstituição Histórica do Município de Almeida, Grupo de Recriação Histórica da Batalha da Roliça e Grupos de Recriação Histórica Companhia de Artilharia de Sobral e Guerrilha de Montagraço, ambos da ACR 13 de setembro de 1913) pela Avenida Marquês de Pombal, seguido pelo hastear da bandeira ao som do hino nacional, nos paços do município.

Na Praceta 25 de Abril realizaram-se, ao longo do dia, oficinas interativas, danças oitocentistas e o momento mais aguardado da tarde, as recriações da captura e julgamento de um soldado inimigo.

À noite, o centro histórico da vila foi cenário para a recriação do Combate de Sobral, trazendo ao público as cenas dramáticas do confronto entre os aliados e as tropas napoleónicas, quando o general Junot invadiu a vila, a 12 de outubro de 1810. O combate intensificou-se nas ruas, resultando na destruição de muitos bens, do arquivo municipal e num caos generalizado.

No domingo [dia 20], as celebrações iniciaram-se pela manhã com o hastear da bandeira e a cerimónia de homenagem ao esforço do povo português na construção das Linhas de Torres, com a deposição da coroa de flores junto à placa evocativa, a que se seguiu outros momentos de grande simbolismo e de tributo. No fim, o presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres, José Alberto Quintino, agradeceu aos grupos de recriação histórica, sublinhado o seu inestimável contributo para a preservação da memória deste período da história nacional. Como sinal de apreço, cada grupo recebeu uma moeda comemorativa do Bicentenário das Linhas de Torres, emitida em 2010 pelo Banco de Portugal. Este gesto foi, também, estendido a Eleonora Berti, diretora da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas que, de seguida, visitou o Centro de Interpretação das Linhas de Torres de Sobral de Monte Agraço (CILT) e o Forte do Alqueidão. Também Teresa Ferreira, em representação do Secretário de Estado do Turismo e do Turismo de Portugal e Catarina Oliveira, representante portuguesa no Comité Diretor dos Itinerários Culturais do Conselho da Europa visitaram o CILT, seguindo para a serra do Socorro, onde se juntaram a Ana Catarina Sousa, vice-presidente do Património Cultural para assistirem às manobras de comunicação do telégrafo inglês, à escala real, e a sua importância para a celeridade da transmissão de mensagens ao longo das Linhas de Torres.

A manhã encerrou com um almoço oitocentista, no restaurante Pôr do Sol, no qual os convidados degustaram o bife Wellington, um dos pratos da semana gastronómica "À Mesa dos Generais".

Durante a tarde, as comemorações prosseguiram no Cine-Teatro de Sobral de Monte Agraço, com a cerimónia oficial da Rota Histórica das Linhas de Torres. Na abertura, o presidente José Alberto Quintino, relembrou os dez anos passados sobre a criação do dia nacional, destacando a força e a determinação do povo português na resistência às ambições de Napoleão. Seguiu-se o lançamento da banda desenhada "O Forte", da autoria de José Bandeira.

A cerimónia prosseguiu com a entrega dos Prémios Wellington Honour, que reconhecem a excelência em várias áreas:

*Acessibilidade e Inclusão : APERCIM (projeto Sai Prá Rua);

*Ambiente e Sustentabilidade: Agrupamento de Escuteiros 272;

*Cultura e Criatividade: Pró-Memória – Associação Cultural e Etnológica de A-dos-Cunhados;

*Desporto e Aventura: Kaninos;

*Promoção e Divulgação: Teresa Ferreira.

Seguiu-se a entrega da Moeda Comemorativa do Bicentenário das Linhas de Torres aos Friends of the Lines of Torres Vedras, na pessoa do seu Chairman Mr. Andrew Dismore pela vice-presidente da RHLT, Ana Umbelino.

A cerimónia prosseguiu com a presidente da Assembleia Geral, Sónia Paixão, e o presidente da Direção a distinguir com a honraria de sócios honorários da RHLT, duas associações locais de recriação histórica: a Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913 e a Associação para a Memória da Batalha do Vimeiro, em reconhecimento do trabalho desenvolvido para o fortalecimento da identidade local, a revitalização das tradições e o fomento o turismo cultural.

Quase a terminar, Nuno Nobre, consultor internacional de sistemas alimentares sustentáveis, apresentou uma nova abordagem do evento "À Mesa dos Generais" a partir de 10 Ações-Chave para as Escolas de Hotelaria e Turismo.

A cerimónia encerrou, com um "Linhas de Honra", que brindou à vitória da tolerância e da paz e com um convite a todos para participar nas atividades comemorativas que continuaram a decorrer até ao fim de outubro nos municípios da Rota Histórica das Linhas de Torres.

À MESA DOS GENE-RAIS

Em todo o território da RHLT decorreram atividades comemorativas promovidas pelos municípios, dirigidas a famílias e público em geral, assim como atividades destinadas ao público escolar que foram divulgadas no programa comemorativo comum.

3. REVISTA: INVADE: PATRIMÓNIO, TURISMO, LAZER

Foram lançados os números 10 e 11 da revista INVADE.

No número 10 da revista os temas foram: ACONTECE NA ROTA: Jean, John e João entram numa livraria | Arruda em 1824: Histórias de um Vale Encantado; GRANDE PLANO: Na ponta dos seus dedos; À CONVERSA COM...Carlos Abade; MÃOS À OBRA: Um sonho a Granel; À MESA DOS GENERAIS: Restaurante D. José: real simpatia; MUDE: Quintal do Freixo | Adega da Lampeira | Castelo de Torres Vedras | Forte do Grilo; UM BRINDE À VITÓRIA: Quinta da Murta: o vinho de Shakespeare; MAIS QUE 152 MOTIVOS: A história que o Azulejo tem para contar; FIQUE: Immerso Hotel Ericeira; PRATA DA CASA: Onde moram as Palavras; É DOS NOSSOS: Unindo as cidades de Napoleão.

No número 11 da revista os temas foram: ACONTECE NA ROTA: Linhas de Torres: uma década de reconhecimento | Recriar é preciso; GRANDE PLANO: Cruzando as Linhas com a Antiguidade Clássica; À CONVERSA COM...José Bandeira; MÃOS À OBRA: A Máquina do Tempo; À MESA DOS GENERAIS: Restaurante Pé de Galo; MUDE: Lezíria Parque Hotel | Cantinho da Adanaia | Casa-Museu José Pedro | Forte da Casa / Centro de Interpretação | Prova de vinhos na Quinta de Subserra; UM BRINDE À VITÓRIA: Quando a tradição ainda é o que era; MAIS QUE 152 MOTIVOS: Uma aventura pelo passado do planeta Terra; FIQUE: Vila Louro; PRATA DA CASA: Onde vivem os livros; É DOS NOSSOS: Revivendo o passado em Sobral de Monte Agraço

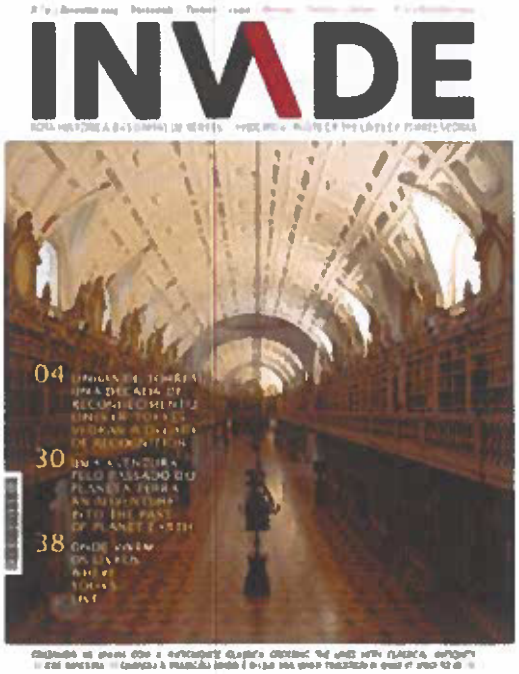

4. COMUNICAÇÃO E EVENTOS

4.1. Publicidade e Divulgação:

De forma a divulgar e incentivar a visita ao território das Invasões Francesas, foi publicado um anúncio na revista AMBITUR na edição que coincidiu com a Bolsa de Turismo de Lisboa.

4.2. Running Challenge - Trail Linhas de Torres:

O Running Challenge, agora designado por "**Trail Linhas de Torres**" é um conjunto de várias provas de corrida maioritariamente de trail e com alguns percursos em estrada, para homenagear todos aqueles que construíram e defenderam o sistema defensivo e o património turístico-militar de Portugal, conhecido como Linhas de Torres.

Este evento, promovido no âmbito do memorando de entendimento entre a Comissão de Educação Física e Desporto Militar (CEFDM) da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), a Associação de Deficientes das Forças Armadas (ADFA), a Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) e a Xistarca, realizou-se no dia 23 de março. Partindo do Palácio Nacional de Mafra e com fim na Expo Torres, em Torres Vedras, o trail atraiu a participação de 250 atletas determinados a enfrentar o desafio dos trilhos e encostas destas linhas.

Além de ser uma prova desafiante, o Trail Linhas de Torres também foi palco do Campeonato Nacional Militar de Trail e do CISM World Military Trail Championship, reunindo atletas de diversos países, incluindo Espanha, França, Chipre, Reino Unido e Romênia, além de Portugal. Esta competição internacional é uma oportunidade única para as seleções militares demonstrarem sua preparação e resistência.

A importância do evento ultrapassou os limites desportivos, com a participação do Desporto Escolar no Trail Escolar de 2k, realizado no Parque Verde da Várzea, em Torres Vedras, no mesmo dia em que se comemorava o Dia da Defesa Nacional.

A solidariedade também esteve em destaque, com a Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA) a beneficiar das participações neste evento. Fundada em 1974, a ADFA dedica-se a assegurar os direitos dos deficientes militares, promovendo a sua inclusão e bem-estar.

PARABÉNS

4.3. Trail Linhas de Torres (motos):

No último fim de semana de abril, a Longitude 009 promoveu uma experiência única para os amantes de aventura e história: uma viagem off-road pelas Linhas de Torres Vedras, a que chamou "Uma aventura nas Linhas de Torres".

O percurso levou os aventureiros a descobrirem locais histórico e militares da primeira linha. Com duas etapas, a jornada iniciou-se em Alhandra, com uma visita ao Monumento a Hércules, seguindo-se o Forte do Alqueidão, onde foram surpreendidos com um tiro de canhão pela Companhia de Artilharia de Sobral e pela Guerrilha de Montagraço. Os dois grupos de recriação histórica da Associação 13 de Setembro de 1913 recriaram momentos e episódios da época. De volta à estrada, seguiram para a Serra do Socorro, onde puderam ver *in loco* uma forma inovadora de comunicação nas Linhas de Torres, através do telegrafo ótico inglês e reconfortar-se com um coffee-break. O primeiro dia terminou no Hotel Golf Mar.

No segundo dia, a jornada continuou rumo a Torres Vedras, onde os participantes desfrutaram de um almoço e celebraram o final do evento. Aventura, história e paisagens deslumbrantes foram os ingredientes desta experiência que proporcionou aos participantes uma verdadeira viagem no tempo.

5. BANDA DESENHADA

Para assinalar os 10 anos do reconhecimento das Linhas de Torres Vedras como um Dia Nacional, a Rota Histórica lançou um desafio a José Bandeira - artista plástico, cartoonista, humorista, fotógrafo, designer gráfico, músico, colunista, escritor, publicitário, videógrafo, cineasta de animação e um criador incansável, movido por uma curiosidade sem limites que se reflete na diversidade e originalidade da sua obra. O resultado foi a criação de uma banda desenhada inspirada nas Linhas. "O Forte" é uma pequena novela gráfica que convida a observar o património das Linhas de Torres com um olhar renovado, inteligente e

irreverente porque o que é intemporal está sempre pronto a ser redescoberto.

6. FECN - FEDERAÇÃO EUROPEIA DAS CIDADES NAPOLEÓNICAS

6.1. Assembleia Geral

Entre os dias 3 e 5 de maio, a Federação Europeia das Cidades Napoleónica (FECN) reuniu os seus membros em Plymouth, Reino Unido a Assembleia Geral.

O encontro foi lugar de partilha de ideias e de conhecimentos, estimulando a criação de projetos entre diversos membros e parceiros da rede que contribuem para o desenvolvimento e divulgação do Itinerário Cultural do Conselho da Europa – Destination Napoleon – cuja gestão está a cargo da FECN.

Em representação da Rota Histórica das Linhas de Torres, a vice presidente, Ana Umbelino, partilhou os últimos desenvolvimentos que têm sido introduzidos nesta rota cultural em diversas áreas, nomeadamente na educação patrimonial e mediação cultural; no marketing e comunicação; na diferenciação e qualificação da experiência turística; nas redes e internacionalização, focando o novo projeto nacional – Itinerários Napoleónicos Portugal – e a respetiva Agenda Nacional de Eventos, disponível no portal da RHLT – www.invademag.pt .

Os participantes das cidades membros tiveram ainda oportunidade de visitar alguns locais que contam parte da história da Era Napoleónica e a sua relação com Plymouth.

6.2. Rota Histórica das Linhas de Torres na Universidade de Sorbonne

No dia 20 de junho, Ana Umbelino, vice-presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres e da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas, esteve presente na prestigiada Universidade de Sorbonne, em Paris, para participar no encontro "Musées et Champs de Bataille: Défis et opportunités dans la transmission de l'histoire napoléonienne en Europe", que decorreu no auditório Cauchy e reuniu vários especialistas numa discussão sobre a preservação e a transmissão da história napoleónica na Europa.

Durante a sua intervenção, Ana Umbelino apresentou a Rota Histórica das Linhas de Torres – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras, como um itinerário temático cultural alicerçado nas notáveis fortificações construídas em

1810 para defender Lisboa da ambição expansionista de Napoleão Bonaparte, no recurso para uma narrativa contemporânea da Europa e num produto turístico sustentável.

A vice-presidente destacou que atualmente o património das Linhas de Torres Vedras integra em várias redes culturais. Entre elas, o Destination Napoleon, os Rotas Napoleónicas por Portugal e Espanha e os Itinerários Napoleónicos Portugal.

7. ATL - ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LISBOA

A RHLT manteve a condição de sócio da ATL, entre outras cooperações, esta integração possibilita a divulgação da revista INVADE! Património, Turismo, Lazer nos vários pontos ASK ME, distribuídos pela cidade de Lisboa.

8. A2S - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA

A RHLT manteve a condição de sócio da A2S e participou em reuniões de aproximação, com vista a desenvolvimento de ações conjuntas.

9. PARTICIPAÇÃO EM REPRESENTAÇÕES DA RHLT

Durante o ano 2024, a RHLT fez-se representar em várias reuniões/ações, quer através da equipa técnica quer com a presença de membros da Direção, com destaque para a participação no "European Capital of Culture and the Network of Cultural Routes in Europe", em Oslo – Noruega em que a vice-presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT), Ana Umbelino, apresentou o projeto da RHLT, enquanto membro do Itinerário Cultural do Conselho da Europa – Destination Napoleon.

10. LEVANTAMENTO DE TRABALHOS ACADÉMICOS SOBRE A TEMÁTICA

A equipa técnica manteve o acompanhamento do que se vai realizando no meio académico, através do levantamento de trabalhos que foram desenvolvidos nos últimos anos sobre temáticas de interesse para a missão e objetivos da RHLT.

11. LEVANTAMENTO E CONTACTO COM CENTROS DE ESTUDOS E/OU INVESTIGAÇÃO

Foi efetuado o levantamento de Centros de Estudos e/ou Investigação que trabalham temáticas como Turismo Militar, hotelaria, audiovisual, design, tecnologia e informática, entre outras, que vão de encontro à missão da RHLT, de forma a possibilitar o estabelecimento de contactos que poderão permitir a criação de parceiras.

12. CADERNOS TEMÁTICOS

Ao longo do ano foi desenvolvido o trabalho de conceção dos cadernos temáticos, numa lógica de promoção do turismo na RHLT, nas suas várias áreas.

Num conceito que pretende desmistificar a dimensão de património militar da RHLT, propõe-se temas como "A rota não tem só fortes ... também tem centros [históricos]" e a "A rota não tem só fortes ... também tem igrejas", a lançar durante o ano de 2025.

13. RHLT: COMUNIDADE E TURISMO SUSTENTÁVEL

13.1. Lançamento do livro "Jean, John, João"

Encerrado o projeto "Comunidade e Turismo Sustentável", no ano 2024 foram desenvolvidas várias atividades relacionadas com o lançamento, divulgação e implementação do livro Jean, John e João nas escolas do território da RHLT.

O lançamento do livro decorreu no dia 11 de maio, na loja da Vida Portuguesa, no largo do Intendente, em Lisboa.

O presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres abriu a apresentação com um breve apontamento do período histórico em que se desenrola a ação do livro: a terceira invasão francesa e as Linhas de Torres. O editor André Letria, também o ilustrador da obra, realçou a colaboração valiosa de todos os envolvidos, desde a equipa técnica da RHLT, à Associação Napoleónica Portuguesa, cujo contributo garantiu o rigor histórico da obra. Sem esquecer o Turismo de Portugal e o apoio da Rede de Bibliotecas Escolares que se envolveu na divulgação do livro junto da comunidade educativa.

Luísa Dinis, em representação da Rede de Bibliotecas Escolares frisou a relevância do livro na promoção da leitura e no apoio ao trabalho dos professores em sala de aula.

Ricardo Henriques, o autor do texto, fechou a apresentação com um "email" acabadinho de receber de um convidado muito especial, mas que por vicissitudes várias não pôde estar presente – Napoleão Bonaparte!

Após a apresentação, seguiu-se a sessão de autógrafos e um momento para conhecer de perto um dos uniformes da época, o da Companhia de Artilharia de Sobral e um mosquete, gentilmente cedidos pela Associação 13 de Setembro de 1913.

A sessão terminou com uma prova de doces e vinhos da região das Linhas de Torres celebrando a cultura e gastronomia local.

JEAN
JOHN
E JOÃO

13.2. "Jean, John e João" na Feira do Livro de Lisboa

No dia 15 de junho, a Feira do Livro de Lisboa foi palco da apresentação do recém-publicado livro "Jean, John e João". A obra infantojuvenil, narra vários episódios da terceira invasão francesa a Portugal, destacadas pelas aventuras de um francês (Jean), de um inglês (John) e de um português (João).

A Praça Amarela foi o cenário deste evento literário, reunindo o autor Ricardo Henriques, o ilustrador André Letria, da Pato Lógico Edições, e um representante da Rede de Bibliotecas Escolares. A apresentação ganhou vida com a participação dos grupos de recriação histórica Guerrilha de Montagraço e Companhia de Artilharia de Sobral, proporcionando uma imersão única ao público presente.

13.3. Implementação do livro nas escolas

No território dos municípios fundadores da RHLT, os Agrupamentos de Escolas foram desafiados a trabalhar o livro, numa abordagem interdisciplinar. Durante o ano 2024, foram realizadas mais de 1 000 atividades pedagógicas em contexto escolar e extracurricular, integrando o livro como ferramenta de aprendizagem com a participação direta de cerca de 870 alunos e 50 professores.

14. ITINERÁRIOS NAPOLEÓNICOS PORTUGAL

No âmbito da conclusão do projeto Itinerários Napoleónicos Portugal foram desenvolvidas várias ações que levaram à criação da uma rede de cooperação de extensão nacional em torno da temática das invasões francesas em Portugal, entre elas:

14.1. Agenda Itinerários Napoleónicos

Criação da Agenda Nacional dos Itinerários Napoleónicos que contém a programação cultural a ter lugar em vários municípios de Portugal, sob a temática das Invasões Francesas A agenda é gerida pelo grupo de trabalho Comunicação e Turismo da RHLT e está alojada em www.invademag.pt

14.2. Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

Programação de um evento comum para celebrar o DIMS nos municípios que integram os Itinerários Napoleónicos Portugal, com atividades sobre um mesmo tema.

Em 2024, os Itinerários Napoleónicos Portugal celebraram o tema internacional do DIMS "CATÁSTROFES E CONFLITOS À LUZ DA CARTA DE VENEZA", com recurso à realidade virtual. Entre 18 e 21 de abril, os municípios parceiros "abriram portas", para 13 experiências imersivas, que contam episódios da história das Invasões Francesas, entre 1808 e 1810.

Com recurso a storytelling e a cenários realistas, a realidade virtual é uma ferramenta que permite divulgar a história de forma envolvente, apesar das invasões francesas terem sido a maior ofensiva militar alguma vez sofrida por Portugal.

Um pouco por todo o país, de Almeida e Elvas, passando por Mealhada, Mortágua, Penacova e, pela Rota Histórica das Linhas de Torres (Arruda dos Vinhos, Bombarral, Loures, Lourinhã, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira) estiveram ao dispor do visitante 13 realidades virtuais que relatam acontecimentos da 1.ª e 3.º Invasões Francesas.

14.3. Artigos jornal Público – Campanha de Divulgação em Meios de Comunicação Nacional

No dia 29 de maio, o jornal Público deu início ao primeiro artigo de uma série de quatro dedicados aos Itinerários Napoleónicos em Portugal.

Estas publicações dirigiram-se aos amantes da história mas também pretenderam cativar exploradores modernos, destacando um conjunto de locais que atravessam o país e guardam memórias das invasões napoleónicas ocorridas entre 1807 e 1810.

CONTEÚDO PATROCINADO

Um roteiro para descobrir as marcas das invasões francesas

ESTUDIO P

Uma viagem no tempo: mergulhe nas invasões francesas

CONTEÚDO PATROCINADO

A herança das invasões francesas: histórias que ainda contamos

ESTUDIO P

Os vestígios não enganam: as invasões francesas passaram aqui

14.4. Encontro Itinerários Napoleónicos Portugal

No dia 8 de outubro, realizou-se no Dolce Campo Real o Encontro Itinerários Napoleónicos Portugal, um evento que reuniu parceiros e futuros colaboradores em torno de um tema patrimonial comum: as Invasões Napoleónicas em Portugal. Este tema, que atravessa o

território nacional e marca de forma relevante a história de Portugal e da Europa, foi o centro das ações que decorreram ao longo do dia.

A abertura do encontro foi feita pelo presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres RHLT, José Alberto Quintino, que destacou a importância da partilha de resultados do projeto Rede das Invasões Francesas, apoiado pelo programa Valorizar Interior do Turismo de Portugal e referiu um novo e ambicioso projeto já em curso, fruto da colaboração entre 13 municípios – Almeida, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Elvas, Loures, Lourinhã, Mafra, Mealhada, Mortágua, Penacova, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira – em parceria com o Turismo de Portugal e as Entidades Regionais de Turismo do Algarve, Alentejo e Ribatejo, Centro de Portugal, Lisboa e Porto e Norte. Este projeto visa criar uma rede de Itinerários Napoleónicos em Portugal, unindo património, a cultura e turismo.

Seguiu-se a apresentação dos resultados do projeto Rede das Invasões Francesas por Ana Bento. O projeto teve como principais objetivos a criação de um itinerário nacional e a promoção da cooperação entre os municípios, fomentando a preservação da memória coletiva e oferecendo ao visitante experiências inovadoras. Entre os resultados alcançados destacam-se a criação de um logotipo para a marca Itinerários Napoleónicos, o desenvolvimento do jogo de tabuleiro "Napoleão Bonaparte: o princípio do fim", a produção de conteúdos em órgãos de comunicação social, a realização de press trips, a criação de uma agenda cultural nacional e a implementação de ferramentas de realidade virtual e aumentada para os visitantes, além de ações de capacitação de agentes turísticos e parceiros e da celebração temática e comum do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios.

Marta Fortuna e Sandra Oliveira apresentaram a RHLT como um exemplo de boas práticas de cooperação em rede. Desde 2002, os seis municípios fundadores da Plataforma Intermunicipal das Linhas de Torres e, mais tarde, da própria RHLT – Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras, tem trabalhado na valorização e divulgação das Linhas de Torres, preservando este vasto património militar. Foi sublinhada a importância de construir uma a oferta turística com agentes locais contribuindo para a visibilidade nacional e internacional deste património. Além disso, a RHLT tem investido em recursos pedagógicos e em ferramentas de apoio à visitação para proporcionar uma cada vez melhor experiência aos visitantes.

Depois disto, Paula Sousa partilhou as dinâmicas e iniciativas culturais da reconstituição histórica do cerco de Almeida, enfatizando a importância de tornar o património acessível e relevante através do storytellling. Das dificuldades e das conquistas que tornaram este evento anual, que envolve recriações de batalhas, oficinas, exposições, conferências, mercado e bailes oitocentistas, concertos, entre outras atividades, numa referência a nível nacional e internacional, atraindo visitantes de várias origens, desde especialistas até ao público geral e famílias e dinamizando a comunidade local.

André Teixeira, em representação de um dos mais recentes municípios que aderiram à rede Itinerários Napoleónicos Portugal, deu a conhecer os primeiros passos na promoção da relação entre o pão de Valongo e as invasões francesas e o trabalho de investigação, recolha de fontes históricas e envolvimento da comunidade local sobre a relevância deste capítulo da história para a memória e identidade coletiva local, tendo sido promovidas ações como video mapping e outras iniciativas planeadas para breve.

A vice-presidente da Rota Histórica das Linhas de Torres e da Federação Europeia das Cidades Napoleónicas, Ana Umbelino, sublinhou o poder da colaboração em rede e o impacto positivo que parcerias fortes podem ter no Turismo Militar como um segmento emergente, que pode, sem dúvida, valorizar o turismo nacional e as regiões. Destacou ainda a integração da RHLT no Itinerário Cultural Europeu Destination Napoleon e o potencial desta colaboração para a promoção internacional deste património e manifestou a disponibilidade de a RHLT acolher novos associados, ficando enriquecida com os apports trazidos por novos sócios, mas também partilhando o know-how, adquirido há mais de duas décadas de trabalho em rede, e proporcionando a integração em itinerários mais abrangentes da qual é elemento ativo.

Para terminar a sessão da manhã, Teresa Ferreira, diretora do Departamento de Dinamização dos Recursos Turísticos do Turismo de Portugal, apontou as vantagens do trabalho em parceria relativamente a municípios e entidades de turismo que têm em comum um património material e imaterial associado à passagem das tropas napoleónicas por Portugal, que potencia a atratividade do território em termos culturais e turísticos. Neste sentido, os Itinerários Napoleónicos Portugal têm um enorme potencial para serem trabalhados em rede à escala nacional, com o envolvimento de parceiros locais, regionais e nacionais, ao mesmo tempo que se podem afirmar internacionalmente.

Teresa Ferreira sublinhou o trabalho que já está a ser desenvolvido por um grupo informal que reúne o Turismo de Portugal, a RHLT, os municípios de Almeida e Mealhada, a Associação Napoleónica Portuguesa e as Entidades Regionais do Algarve, Alentejo e Ribatejo, Centro de Portugal e Porto e Norte para a consolidação de parceiros associados ao tema, na dinamização de planos de ação anuais consertados, na adesão, voluntária e a todo o tempo, à Rota Histórica das Linhas de Torres, e na participação ativa nas dinâmicas do Itinerário Cultural Europeu Destination Napoleon, concluído com a apresentação da proposta de plano de atividades para 2024-25.

Após uma pausa para o almoço, os participantes tiveram a oportunidade de visitar algum do património das Linhas de Torres, com uma visita à Serra do Socorro, onde puderam apreciar o telegrafo de comunicação inglês – um dos postos de comunicação das Linhas de Torres – acompanhados das explicações de Marta Miranda, seguida de uma visita guiada por Paulo Ferreira ao Forte de S. Vicente e ao Centro de Interpretação das Linhas de Torres Vedras.

15. TRADUÇÕES

Sempre que necessário, foram realizadas traduções ao longo do ano.

AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO DE 2024

Presença na BTL

Entre os dias 28 de fevereiro e 3 de março, a Rota Histórica das Linhas de Torres esteve na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), inserida no espaço do Turismo do Centro de Portugal.

Durante cinco dias intensos, a Rota Histórica promoveu as Linhas de Torres, as Invasões Francesas e os Itinerários Napoleónicos em Portugal, divulgando seu património, recursos culturais e turísticos e eventos, com profissionais do setor e o público em geral.

No dia 1º, o Auditório do Turismo do Centro de Portugal foi o palco para a apresentação da Agenda Nacional de Eventos dos Itinerários Napoleónicos e do portal invadeMAG. A agenda, semestral, visa divulgar as iniciativas que decorrem em vários locais do país sobre a temática, enquanto o portal invadeMAG oferece uma plataforma dinâmica para encontrar os principais eventos realizados no território da Rota Histórica das Linhas de Torres e de seus parceiros, apresentando a informação de forma frendly e onde o público pode encontrar também outros segmentos como a InvadeBLOG, InvadeCAST, InvadeMOV e Galeria ou consultar todas as revistas Invade por número de edição ou rubricas.

Na tarde do dia 2, no Kids Route do Turismo do Centro de Portugal, as famílias com crianças desfrutaram de momentos divertidos jogando o jogo de tabuleiro "Napoleão Bonaparte: o princípio do fim" e levaram-no consigo como prémio de participação. No domingo, a experiência foi ainda mais imersiva com a oportunidade do público experimentar a realidade virtual disponível nos Centros de Interpretação das Linhas de Torres de Arruda dos Vinhos, Loures, Mafra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira e no Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro, que transporta quem os visitou para 1808 e 1810, períodos em que as tropas napoleónicas invadiram Portugal. As experiências de realidade virtual, todas diferentes, mas complementares, estendem-se ainda a Almeida, Bombarral, Elvas, Mealhada, Mortágua e Penacova.

Além disso, a Rota Histórica recebeu a visita de Sua Excelência, o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, dos membros da direção da RHLT, Ana Umbelino, Carlos Alves e José Alberto Quintino e de outros associados, parceiros e amigos, designadamente do presidente e

vereadores do município da Lourinhã, João Carvalho, José Tomé e João Serra, da presidente do município de Torres Vedras, Laura Rodrigues, da presidente da Accessible Portugal, Ana Garcia. Marcou também presença o Turismo de Portugal, com Teresa Ferreira e Helena Trigatti, que têm sido uma entidade de referência para a criação de um produto turístico em torno do turismo militar.

Na animação, demos merecido palco aos grupos de recriação histórica Corpo de Artilharia de Sobral e Guerrilha de Montagraço, que encantaram os presentes com suas performances, trazendo à vida a história do esforço de militares e civis portugueses na construção das Linhas de Torres e na defesa da soberania de Portugal.

83.ª Tertúlia Portugal-Brasil

No dia 1 de junho, a 83.ª Tertúlia Portugal-Brasil destacou o trabalho multifacetado que tem sido desenvolvido pela Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT). As técnicas Marta Fortuna, Marta Miranda e Sandra Oliveira apresentaram a estratégia e medidas de intervenção nas áreas do turismo, património e inovação que a RHLT tem promovido.

A tertúlia, realizada online, foi moderada pelo Dr. Cesar Bargo, Cel. Elcio Secomandi e o General Rui Moura, e transmitida simultaneamente em Portugal e no Brasil. A apresentação iniciou-se com um foco na preservação, promoção e divulgação do património das Linhas de Torres Vedras, construídas entre 1809 e 1810 para defender Lisboa da terceira invasão das tropas napoleónicas. As técnicas realçaram a importância histórica das Linhas, destacando o seu papel crucial num período que mobilizou várias nações europeias, influenciando o destino da Europa e do Brasil.

As técnicas sublinharam a relevância das Linhas de Torres como símbolo cultural e recurso educacional. Este património tem sido a base para o desenvolvimento de um produto turístico que concilia e potencializa os recursos endógenos da região, em articulação com agentes económicos locais e participação em redes de cooperação tanto nacionais quanto estrangeiras.

10.ª edição do fórum de turismo interno "Vê Portugal"

A Rota Histórica das Linhas de Torres esteve presente no evento B2B do Vê Portugal, que se realizou no dia 3 de junho, no Noah Surf House em Santa Cruz.

A terceira edição do Programa B2B consiste num espaço para reuniões de negócio, em que é promovida a oferta turística da sub-região OESTE que integra os concelhos de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, com especial destaque para os seus empreendimentos turísticos e agentes de animação turística. Os destinatários da iniciativa são empresários do setor da hotelaria e turismo da Sub-região Oeste. (Suppliers) e operadores turísticos, agentes de viagens nacionais, DMCs. (Buyers)

Este programa insere-se no âmbito da 10ª edição do Fórum de Turismo Interno "Vê Portugal", que decorre, em Torres Vedras, entre os dias 3 e 5 de junho. O Vê Portugal reúne especialistas nacionais e internacionais numa discussão sobre o presente e o futuro do turismo interno e conta, no seu programa, com a realização de uma bolsa de negócios e contactos.

A iniciativa contou com a presença do presidente da Entidade Regional do Centro de Portugal, Raul Almeida, e com a do Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado.

Património das Linhas de Torres recebeu a visita do Património Cultural IP

No dia 13 de agosto, o Património Cultural, I.P. visitou a Rota Histórica das Linhas de Torres, no âmbito do programa Itinerários Culturais do Conselho da Europa.

A representante de Portugal no Comité Diretor dos Itinerários Culturais do Conselho da Europa, Catarina Oliveira, está a desenvolver um trabalho de parceria com os representantes portugueses que integram itinerários europeus certificados, como é o caso da Rota Histórica das Linhas de Torres, que faz parte do itinerário *Destination Napoleon.*

Os oito municípios que integram a RHLT preservam e promovem o património material e imaterial do período em que Portugal foi invadido pelas tropas napoleónicas, entre 1807 e 1814. Deste, destacam-se os fortes construídos a norte de Lisboa, entre 1809 e 1811, que formaram linhas defensivas entre o Tejo e o mar para defender a capital – as chamadas Linhas de Torres. Este importante património militar é conhecido por ser o maior e mais eficaz sistema defensivo da Europa.

RHLT participa na conferência comemorativa dos 30 Anos de EEA Grants

No dia 23 de outubro, a Fundação Calouste Gulbenkian acolheu a comemoração dos 30 anos dos EEA Grants – um programa de cooperação europeia financiado pela Noruega, Islândia e Liechtenstein. O evento, organizado pela Unidade Nacional de Gestão, celebrou o impacto positivo dos projetos financiados, com destaque para o desenvolvimento sustentável e para a resiliência em Portugal.

Entre os casos de sucesso apresentados, encontrou-se a Rota Histórica das Linhas de Torres (RHLT) – um projeto de criação de uma rota histórica e cultural apoiado pelo EEA Grants. A vice-presidente da RHL, Ana Umbelino, apresentou o projeto que decorreu entre 2007 e 2011 e que permitiu impulsionar a preservação, valorização e divulgação do património das Linhas de Torres Vedras e a sua transformação numa rota cultural e educativa, visitada por milhares de pessoas.

A sessão contou com figuras políticas e diplomáticas, incluindo a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros da Noruega, Maria Varteressian, e o Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, Hélder Reis, além de Lídia Bulcão, Secretária de Estado do Mar, de Maria de Lurdes Craveiro, Secretária de Estado da Cultura e de Hanne

Brusletto, Embaixadora da Noruega em Lisboa, que reforçaram o compromisso contínuo entre os países parceiros e Portugal.

MED Routes: a Rota Histórica das Linhas de Torres no Laboratório Participativo para Rotas Culturais Sustentáveis

A Rota Histórica das Linhas de Torres passou a integrar o projeto europeu MED-Routes: Melhorar o turismo cultural sustentável do MED através da criação de eco-itinerários dentro das Rotas Culturais Europeias, que promove o turismo sustentável no Mediterrâneo.

Este projeto, cofinanciado pela União Europeia pelo Programa Interreg Euro-MED, terá a duração de dois anos e envolve a colaboração de oito parceiros europeus, incluindo quatro Rotas Culturais certificadas pelo Conselho da Europa: Destination Napoleon, La Rotta dei Fenici, a Rota Europeia da Cerâmica e a Rota da Oliveira.

O MED-Routes visa criar um modelo de turismo de baixo impacto ambiental, enraizado nas comunidades locais e alinhado com práticas sustentáveis, destacando o património cultural e natural das Rotas Culturais do Mediterrâneo. Até ao momento, foram realizados laboratórios participativos em cinco países, incluindo Portugal, que reuniram stakeholders do setor do turismo, com vista a fomentar o desenvolvimento de um modelo de rotas ecológicas que valorizem os ativos culturais e naturais de cada região.

No dia 29 de outubro, na Fábrica das Palavras, em Vila Franca de Xira, decorreu o Laboratório Participativo "Rotas Culturais Sustentáveis – Destinos de Napoleão", reunindo stakeholders locais e representantes dos municípios da Rota Histórica das Linhas de Torres para discutir o desenvolvimento de um eco-itinerário turístico no itinerário cultural europeu Destination Napoleon.

AÇÕES NÃO REALIZADAS

Do plano de ação ficaram por concretizar as seguintes ações.

Workshop / formação sobre Ementas de época para restauração e hotelaria

Networking " Brinde às Linhas" para agentes culturais e económicos, edição de 2024

Press/Fam Trips

PRÉMIOS INVADE! (concurso de micrometragens e artístico)

Marchinha dos Fortes, caminhada dirigida a famílias, edição 2024

LINHAS COM HISTÓRIA, destinado ao público em geral, estes documentários foram reagendadas para 2025.

CONCLUSÃO

No ano de 2024, a atividade da Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação para o Desenvolvimento Turístico e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras decorreu indo ao encontro do previsto no Plano de Ação e Orçamento onde a continuidade dos projetos financiados anteriormente tiveram um grande enfoque. A maioria das ações previstas foram desenvolvidas, e a RHLT acolheu novas ações/atividades que, não constando do Plano de Ação e Orçamento de 2024 foram consideradas importantes realizar ou participar face à missão e objetivos da associação.

Sobral de Monte Agraço, 23 de abril de 2025

A Direção:

ANEXOS

Documentos de demonstração financeira:

- Demonstração do Desempenho Orçamental

- Demonstração da Execução Orçamental de Despesa

- Demonstração da Execução Orçamental de Receita

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento						2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior	**155.279,72 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**155.279,72 €**	**160.277,13 €**
	Operações orçamentais [1]	155.279,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	155.279,72 €	160.277,13 €
	Restituição do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita corrente	**62.798,60 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**62.798,60 €**	**94.252,82 €**
R1	Receita fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	62.640,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.640,00 €	62.760,00 €
R5.1	Transferências correntes	62.640,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.640,00 €	62.760,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	62.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.400,00 €	62.400,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	62.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.400,00 €	62.400,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	240,00 €	360,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	138,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	138,00 €	272,50 €
R7	Outras receitas correntes	20,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,60 €	31.220,32 €
	Receita capital	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [2]	**62.798,60 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**62.798,60 €**	**94.252,82 €**
	Receita não efetiva [3]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**218.078,32 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**218.078,32 €**	**254.529,95 €**
	Operações de tesouraria [B]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento						2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Despesa corrente	**117.519,46 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**117.519,46 €**	**99.250,23 €**
D1	Despesas com o pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	117.499,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117.499,70 €	99.230,47 €
D3	Juros e outros encargos	19,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	19,76 €	19,76 €
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa capital	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [5]	**117.519,46 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**117.519,46 €**	**99.250,23 €**
	Despesa não efetiva [6]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [7]=[5]+[6]	**117.519,46 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**117.519,46 €**	**99.250,23 €**
	Operações de Tesouraria [C]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
	Saldo para a gerência seguinte	**100.558,86 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**100.558,86 €**	**155.279,72 €**
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	100.558,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100.558,86 €	155.279,72 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo global [2] - [5]	**-54.720,86 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**-54.720,86 €**	**-4.997,41 €**
	Despesa primária	117.499,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	117.499,70 €	99.230,47 €
	Saldo corrente	-54.720,86 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-54.720,86 €	-4.997,41 €
	Saldo de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo primário	-54.701,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-54.701,10 €	-4.977,65 €
	Receita total [1] + [2] + [3]	**218.078,32 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**218.078,32 €**	**254.529,95 €**
	Despesa total [5] + [6]	**117.519,46 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**117.519,46 €**	**99.250,23 €**

Rota Histórica das Linhas de Torres

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS

514247304
Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Demonstração da Execução Orçamental de Receita
De 01/01/2024 até 31/12/2024

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
R5 Transferências e subsídios correntes	63.060,00 €	240,00 €	62.640,00 €	0,00 €	62.640,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.640,00 €	62.640,00 €	240,00 €	0,00%	99,33%
R5.1 Transferências correntes	63.060,00 €	240,00 €	62.640,00 €	0,00 €	62.640,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.640,00 €	62.640,00 €	240,00 €	0,00%	99,33%
R5.1.1 Administrações Públicas	62.400,00 €	0,00 €	62.400,00 €	0,00 €	62.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	62.400,00 €	62.400,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
R5.1.1.5 Administração Local	**62.400,00 €**	**0,00 €**	**62.400,00 €**	**0,00 €**	**62.400,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**62.400,00 €**	**62.400,00 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**100,00%**
0605019901 Quotas sócios fundadores	60.000,00 €	0,00 €	60.000,00 €	0,00 €	60.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
0605019902 Quotas sócios não fundadores	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.400,00 €	2.400,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
R5.1.3 Outras	**660,00 €**	**240,00 €**	**240,00 €**	**0,00 €**	**240,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**240,00 €**	**240,00 €**	**240,00 €**	**0,00%**	**36,36%**
0601019901 Quotas sócios não fundadores	660,00 €	240,00 €	240,00 €	0,00 €	240,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	240,00 €	240,00 €	240,00 €	0,00%	36,36%
R6 Venda de bens e serviços	**150,00 €**	**0,00 €**	**138,00 €**	**0,00 €**	**138,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**138,00 €**	**138,00 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**92,00%**
07029901 Merchandising	150,00 €	0,00 €	138,00 €	0,00 €	138,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	138,00 €	138,00 €	0,00 €	0,00%	92,00%
R7 Outras receitas correntes	**5.370,00 €**	**0,00 €**	**20,60 €**	**0,00 €**	**20,60 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**20,60 €**	**20,60 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**0,38%**
0801999901 Candidatura "Rede das Invasões Francesas em Portugal"	5.320,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0801999902 Projeto RHLT: Comunidade e Turismo Sustentável	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
0801999999 Outras - outras	50,00 €	0,00 €	20,60 €	0,00 €	20,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20,60 €	20,60 €	0,00 €	0,00%	41,20%
Total Correntes	**68.580,00 €**	**240,00 €**	**62.798,60 €**	**0,00 €**	**62.798,60 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**62.798,60 €**	**62.798,60 €**	**240,00 €**	**0,00%**	**91,57%**
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	**155.279,72 €**	**0,00 €**	**155.279,72 €**	**0,00 €**	**155.279,72 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**155.279,72 €**	**155.279,72 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**100,00%**
160101 Na posse do serviço	155.279,72 €	0,00 €	155.279,72 €	0,00 €	155.279,72 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	155.279,72 €	155.279,72 €	0,00 €	0,00%	100,00%
Total Outras	**155.279,72 €**	**0,00 €**	**155.279,72 €**	**0,00 €**	**155.279,72 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**155.279,72 €**	**155.279,72 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**100,00%**
Total	**223.859,72 €**	**240,00 €**	**218.078,32 €**	**0,00 €**	**218.078,32 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**218.078,32 €**	**218.078,32 €**	**240,00 €**	**0,00%**	**97,42%**

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

Rota Histórica das Linhas de Torres

ROTA HISTÓRICA DAS LINHAS DE TORRES - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PATRIMONIAL DAS LINHAS DE TORRES VEDRAS

514247304
Praça Dr. Eugénio Dias, n.º 12
2590-016 Sobral de Monte Agraço

Demonstração da Execução Orçamental de Despesa
De 01/01/2024 até 31/12/2024

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D2 Aquisição de bens e serviços	**0,00 €**	**223.759,72 €**	**0,00 €**	**119.665,87 €**	**117.820,87 €**	**0,00 €**	**117.499,70 €**	**117.499,70 €**	**1.845,00 €**	**321,17 €**	**0,00%**	**52,51%**
02011501 Concursos / prémios / diversos	0,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02012001 Revista Invade!	0,00 €	16.800,00 €	0,00 €	16.800,00 €	16.800,00 €	0,00 €	16.800,00 €	16.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02012002 Banda Desenhada	0,00 €	100,00 €	0,00 €	30,75 €	30,75 €	0,00 €	30,75 €	30,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	30,75%
02012003 Cadernos temáticos	0,00 €	8.500,00 €	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	52,94%
02012103 Aquisição de merchandising - diversos	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02020901 Serviço de Telecomunicações	0,00 €	550,00 €	0,00 €	396,64 €	396,64 €	0,00 €	396,64 €	396,64 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	72,12%
02021101 Participação e outras representações	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	361,60 €	361,60 €	0,00 €	361,60 €	361,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	14,46%
020213 Deslocações e estadas	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021401 Linhas com História	0,00 €	1.800,00 €	0,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €	0,00 €	1.800,00 €	1.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02021402 Projecto artistico	0,00 €	6.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021403 Candidatura "Rede das Invasões Francesas em Portugal"	0,00 €	45.000,00 €	0,00 €	42.419,07 €	42.419,07 €	0,00 €	42.419,07 €	42.419,07 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	94,26%
02021404 Projeto RHLT: Comunidade e Turismo Sustentável	0,00 €	7.000,00 €	0,00 €	5.940,00 €	4.095,00 €	0,00 €	4.095,00 €	4.095,00 €	1.845,00 €	0,00 €	0,00%	58,50%
02021601 Dia Nacional das Linhas de Torres	0,00 €	9.000,00 €	0,00 €	8.100,97 €	8.100,97 €	0,00 €	7.981,03 €	7.981,03 €	0,00 €	119,94 €	0,00%	88,68%
02021602 Concurso Invade!	0,00 €	2.300,00 €	0,00 €	1.426,80 €	1.426,80 €	0,00 €	1.426,80 €	1.426,80 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	62,03%
02021701 Acções de divulgação - Ementa de época	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	639,60 €	639,60 €	0,00 €	639,60 €	639,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	63,96%
02021702 Acções de divulgação - Um brinde às Linhas	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	811,23 €	811,23 €	0,00 €	811,23 €	811,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	81,12%
02021704 Publicidade/Divulgação	0,00 €	10.873,72 €	0,00 €	9.050,70 €	9.050,70 €	0,00 €	9.050,70 €	9.050,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	83,23%
02021705 Ações de divulgação - percursos/itinerários	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02021706 Ações de divulgação - Podcast	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	50,00%
02021901 Apoio Técnico	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	1.759,79 €	1.759,79 €	0,00 €	1.558,56 €	1.558,56 €	0,00 €	201,23 €	0,00%	62,34%
02021902 Manutenção site	0,00 €	559,59 €	0,00 €	559,59 €	559,59 €	0,00 €	559,59 €	559,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
02021903 Manutenção APP	0,00 €	1.260,75 €	0,00 €	1.260,75 €	1.260,75 €	0,00 €	1.260,75 €	1.260,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02021904 Portal	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02022001 Expediente administrativo	0,00 €	670,00 €	0,00 €	249,63 €	249,63 €	0,00 €	249,63 €	249,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	37,26%
02022501 Verificação dos contadores "Visitantes"	0,00 €	1.070,10 €	0,00 €	1.070,10 €	1.070,10 €	0,00 €	1.070,10 €	1.070,10 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02022504 Produção gráfica	0,00 €	77.697,14 €	0,00 €	6.920,23 €	6.920,23 €	0,00 €	6.920,23 €	6.920,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	8,91%
02022505 Programa de faturação	0,00 €	66,42 €	0,00 €	66,42 €	66,42 €	0,00 €	66,42 €	66,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02022506 Renovação Website	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022507 Federeção Europeia Cidades Napoleónicas	0,00 €	1.580,00 €	0,00 €	1.580,00 €	1.580,00 €	0,00 €	1.580,00 €	1.580,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02022508 Associação de Turismo de Lisboa	0,00 €	472,00 €	0,00 €	372,00 €	372,00 €	0,00 €	372,00 €	372,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	78,81%
02022511 Material apoio acessibilidade e inclusão	0,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
02022513 A2S	0,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	100,00%
02022514 Traduções	0,00 €	4.500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	11,11%
D3 Juros e outros encargos	**0,00 €**	**100,00 €**	**0,00 €**	**19,76 €**	**19,76 €**	**0,00 €**	**19,76 €**	**19,76 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00%**	**19,76%**
03060101 Serviços Bancários	0,00 €	100,00 €	0,00 €	19,76 €	19,76 €	0,00 €	19,76 €	19,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	19,76%
Total	**0,00 €**	**223.859,72 €**	**0,00 €**	**119.685,63 €**	**117.840,63 €**	**0,00 €**	**117.519,46 €**	**117.519,46 €**	**1.845,00 €**	**321,17 €**	**0,00%**	**52,50%**

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

ASSOCIACÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL

Contribuinte: 508574170

Moeda: EUR

BALANÇO em 31 de dezembro de 2024

Rubricas	Notas	2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6.2	26 490,96	223,17
Investimentos financeiros	3	383,97	383,97
Subtotal		26 874,93	607,14
Activo corrente			
Inventários	13.1	674,48	732,49
Créditos a receber	3/10	5 682,40	9 142,70
Estado e outros entes públicos	3/10	67,52	20,72
Diferimentos	14	8 199,35	399,56
Outros ativos correntes	3/10	138,86	138,86
Caixa e depósitos bancários	4.1	402 574,33	430 192,52
Subtotal		417 336,94	440 626,85
Total do ativo		**444 211,87**	**441 233,99**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
	11	242 824,00	236 274,00
Resultados transitados	11	189 443,88	190 779,04
Subtotal		432 267,88	427 053,04
Resultado líquido do período	11	1 345,98	-1 335,16
Total dos fundos patrimoniais		433 613,86	425 717,88
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3/10	1 760,23	5 223,04
Estado e outros entes publicos	3/10	2 297,93	1 196,88
Financiamentos obtidos	3/10	0,00	693,37
Outros passivos correntes	3/10	6 539,85	8 402,82
Subtotal		10 598,01	15 516,11
Total do Passivo		10 598,01	15 516,11
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**444 211,87**	**441 233,99**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____

O Contabilista Certificado _____

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL

Moeda: EUR

Contribuinte: 508574170

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro 2024

(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	77 399,16	77 270,20
Subsídios, doações e legados à exploração	8	0,00	1 873,41
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13.1	-58,01	0,00
Fornecimentos e serviços externos	13.2	-25 193,21	-26 530,26
Gastos com o pessoal	13.3	-48 447,21	-46 771,00
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13.5	-546,75	100,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões especificas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	13.4.1	7 984,08	605,58
Outros gastos	13.4.2	-7 924,26	-7 655,13
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3 213,80	-1 107,20
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6	-1 232,21	-86,38
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 981,59	-1 193,58
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	-10,90
Resultado antes de impostos		1 981,59	-1 204,48
Impostos sobre o rendimento do período	9	-635,61	-130,68
Resultado líquido do período		**1 345,98**	**-1 335,16**

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____

O Contabilista Certificado _____

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ ORIGIN PORTUGAL

Exercício: **2024** **Contribuinte:**

Moeda: EUR 508574170

Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		92 083,93	80 544,24
Pagamentos a fornecedores		-36 531,55	-23 875,51
Pagamentos ao pessoal		-49 915,93	-44 628,23
Caixa gerada pelas operações		5 636,45	12 040,50
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-13 864,01	-6 479,68
Fluxos das actividades operacionais (1)		-8 227,56	5 560,82
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-21 500,00	0,00
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		2 109,37	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)		-19 390,63	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Fluxos de actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-27 618,19	5 560,82
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	430 192,52	424 631,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	402 574,33	430 192,52

A Direção,

O Contabilista certificado,

CC 1540

1. Caracterização da entidade

1.1 Designação:
ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL, com o nº de contribuinte 508574170
1.2 Sede:
Mercado Municipal de Portalegre, Loja 114, Rua General Conde Jorge de Avilez, 7300-185 Portalegre
1.3 Natureza Jurídica:
ASSOCIAÇÃO com início de atividade em 2009
1.4 CAE:
OUTRAS ASSOCIAÇÕES, N.E com o CAE com o nº 94995.
1.5 Número médio de empregados durante o ano: 2.
1.6 Capital subscrito: 242.990,00 Euros
1.7 Capital realizado: 242.824,00 Euros
1.8 Atividade principal: Valorização, qualificação e dignificação da entidade dos produtos tradicionais e subsidiariamente dos seus produtos e territórios.

2. Referencial contabilístico

2.1. Base de Preparação

As presentes demonstrações financeiras completas foram apresentadas de acordo com o Regime de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo ESNL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/ 2011 de 9 de Março e pela portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015.

2.2. Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os valores do Balanço a 31 de dezembro de 2024 e da Demonstração dos Resultados em 2024 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados.

3.1. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.2. Financiamentos bancários/custos dos empréstimos obtidos

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.
Os empréstimos são registados no passivo pelo método do custo.
Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo líquido de descontos e abatimentos, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.
Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.
Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que ocorrem.
O método de depreciação é o método da linha reta, a taxas calculadas para que o valor dos ativos seja reintegrado durante a sua vida útil estimada. As depreciações são efetuadas por duodécimos.

3.4. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais se detenha substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.
A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.
As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação. Os encargos diretos iniciais são adicionados ao valor dos ativos.
A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

3.5. Rédito

O Rédito é mensurado pela quantia da contraprestação acordada e contratada entre a entidade e o seu cliente, tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais ou de quantidade concedidos.

Prestação de Serviços:
Os réditos associados à prestação de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação e quando os custos inerentes à transação são fiavelmente mensurados.

3.6 Provisões

As provisões são reconhecidas apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de acontecimentos passados em que é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa nessa data.

3.7. Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações e saldos em moeda estrangeira são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.8. Imposto sobre o rendimento

A ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL está isenta de imposto sobre o rendimento na sua atividade nos termos do CIRC, estando sujeita a tributação autónoma sobre o valor das compensações em deslocação de viatura própria.

3.9 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros aqui tratados referem-se aos decorrentes de relacionamentos contratuais de aquisição e venda de bens e serviços e de outros direitos e obrigações relacionados com a atividade económica da entidade, designadamente clientes, fornecedores, financiamentos concedidos e obtidos, participações de capital, locações, seguros e outras contas a receber e a pagar relativas à sua atividade corrente, de financiamento e de investimento. A entidade classifica e mensura os seus ativos e passivos financeiros ao custo, entendido este como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos.

Para avaliar se um ativo financeiro está ou não em imparidade, a entidade revê a sua quantia escriturada bem como procede à determinação da quantia recuperável e reconhece a diferença como uma perda por imparidade.

3.10. Benefícios aos empregados

A ASSOCIAÇÃO QUALIFICA/ORIGIN PORTUGAL não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus ex-trabalhadores.

3.11. Pessoal ao serviço da entidade

O número médio de trabalhadores ao serviço da entidade foi: 2.

3.12. Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios (acréscimo).
As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

4.-Fluxos de Caixa

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto o qual fornece informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da empresa.

4.1-Meios financeiros líquidos constantes do balanço:

CC			31/12/2024		31/12/2023	
			Quantias disponíveis para uso	**Totais**	Quantias disponíveis para uso	**Totais**
[11]	**Caixa**	Numerário	101,47	101,47	153,26	153,26
		Subtotais	101,47	101,47	153,26	153,26
[12]	**Depósitos bancários**	Depósitos à ordem	152.472,86	152.472,86	430.039,26	430.039,26
[13]		Depósitos a prazo	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
		Subtotais	402.472,86	402.472,86	430.039,26	430.039,26
		Totais	**402.574,33**	**402.574,33**	**430.192,52**	**430.192,52**

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não houve alteração nas estimativas contabilísticas nem foram detetados erros materiais em exercícios anteriores.

6. Ativos fixos tangíveis

6.1. Vidas uteis ou taxas de depreciação usadas

	Equipamento básico	**Equipamento de transporte**	**Equipamento administrativo**	**Outros ativos fixos tangíveis**
Vidas úteis	entre 4/8 anos	4 anos	3 anos	entre 4/8 anos
Taxas de depreciação	25%/12,5%	25%	33,33%	25% / 12,5%
Métodos de depreciação	duodécimos	duodécimos	duodécimos	duodécimos

6.2 Quantia escriturada e movimentos do período em ativos fixos tangíveis

		Equipamento básico	**Equipamento de transporte**	**Equipamento administrativo**	**Outros AFT**	**Total**
[1]	**Quantia bruta escriturada inicial**	1.046,79	21.392,36	4.482,38	3.463,30	30.384,83
[2]	**Depreciações acumuladas iniciais**	823,62	21.392,36	4.482,38	3.463,30	30.161,66
[3]	**Perdas por imparidade acumuladas iniciais**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[4]	**Quantia líquida escriturada inicial**	**223,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**223,17**
[5]	**Movimentos do período**	-86,38	26.354,17	0,00	0,00	26.267,79
[5.1]	Total das adições	0,00	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
[5.2]	Total das diminuições	86,38	0,00	0,00	0,00	1.232,41
Diminuições	Depreciações	86,38	1.145,83	0,00	0,00	1.232,21
[6]	**Quantia líquida escriturada final (4+5)**	**136,79**	**26.354,17**	**0,00**	**0,00**	**26.490,96**

7. Rédito

Quantias dos réditos reconhecidas no período

	Período 2024	Período 2023
	Réditos reconhecidos no período	Réditos reconhecidos no período
Venda de bens	73,16	0,00
Prestação de serviços	18.916,00	15.445,20
Quotas	58.410,00	61.825,00
Totais	**77.399,16**	**77.270,20**

8. Subsídios

		2024	2023
	Subsídios à exploração:	0,00	1.873,41
	P2020-FEADER-030786	0,00	1.873,41
	TOTAL	**0,00**	**1.873,41**

9. Impostos sobre o rendimento

	2024
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	**1.981,59**
Imposto corrente	635,61
Imposto diferido	0,00
Imposto sobre o rendimento do período	590,63
Tributações autónomas	44,98

10. Ativos e passivos financeiros

10.1. Informação relativa a ativos e passivos financeiros

	2024	2023
Ativos financeiros:	**408.463,11**	**439.494,80**
- Créditos a receber	5.682,40	9.142,70
- Caixa e DO	402.574,33	430.192,52
- Estado	67,52	20,72
- Outros ativos correntes	138,86	138,86
Passivos financeiros:	**10.598,01**	**15.516,11**
- Fornecedores	1.760,23	5.223,04
- Estado	2.297,93	1.196,88
- Financiamentos obtidos	0,00	693,37
- Outros passivos correntes	6.539,85	8.402,82

11. Fundos Patrimoniais

	Saldo inicial	Diminuições	Aumentos	Saldo final
Fundos	**238.750,00**	0,00	4.240,00	**242.990,00**
Por memória: associados c/ subscrição	**-2.476,00**	0,00	2.310,00	**-166,00**
Resultados transitados	**190.779,04**	1.335,16	0,00	**189.443,88**
Outras variações nos fundos patrimoniais	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido	**-1.335,16**	0,00	2.681,14	**1.345,98**

O Resultado Líquido de 2023, negativo de 1.335,16 euros, foi transferido para a rúbrica de Resultados Transitados, de acordo com o deliberado na Assembleia Geral de Aprovação de Contas, realizada em 8 de maio de 2024.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

Eventos subsequentes:
Não são conhecidos a data quaisquer eventos subsequentes, com impacto nas Demonstrações Financeiras apresentadas.

13. Outras informações:

13.1 Apuramento do custo das mercadorias vendidas

		2024	2023
[1]	Inventários iniciais	732,49	732,49
[2]	Compras	0,00	0,00
[3]	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
[4]	Inventários finais	674,48	732,49
[5]	Custo das mercadorias vendidas (1 + 2 + 3 - 4)	**58,01**	**0,00**

13.2 Fornecimentos e Serviços Externos

	Em 2024	Em 2023
Fornecimentos e Serviços externos	**25.193,21**	**26.530,26**
Serviços especializados	13.978,88	14.545,04
- Trabalhos especializados	13.085,31	13.188,94
- Honorários	0,00	54,61
- Conservação e reparação	440,79	955,22
- Serviços Bancários	452,78	346,27
Materiais	2.025,09	4.354,36
Energia e fluidos	1.129,22	1.629,50
- Eletricidade	242,88	178,86
- Combustíveis	886,34	1.450,64
Deslocações e estadas	4.524,09	2.866,37
Rendas e alugueres	694,30	624,87
Comunicações	1.186,75	1.210,40
Seguros	667,35	642,12
Contencioso e notariado	520,85	194,52
Limpeza, Higiene e Conforto	466,68	463,08

13.3. Gastos com Pessoal

	Em 2024	Em 2023
Gastos com o pessoal	**48.447,21**	**46.771,00**
Remunerações do pessoal	37.058,56	36.012,98
Encargos sobre remunerações	8.263,98	8.035,21
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	337,42	308,61
Gastos de ação social	44,85	43,00
Outros gastos com pessoal	2.742,40	2.371,20

13.4 Outros Gastos e Rendimentos:

13.4.1 Outros Rendimentos

		Em 2024	Em 2023
Outros Ganhos	Ganhos de aplicações financeiras	0,00	605,58
	Alienação de viaturas	4.878,05	0,00
	Outros	293,53	0,00
	Juros de depósitos a prazo	2.812,50	0,00
Totais		**7.984,08**	**605,58**

13.4.2 Outros gastos

		Em 2024	Em 2023
Impostos	Impostos indiretos e taxas	116,21	215,42
	Totais	116,21	215,42
Outros gastos e perdas	Correções relativas a períodos anteriores	20,72	77,00
	Quotizações	7.765,87	7.362,15
	Descontos de pp	0,00	0,56
	Multas	21,46	0,0
	Totais	7.808,05	7.439,71
Totais		**7.924,26**	**7.655,13**

13.5. Imparidades

	Saldo inicial	Perdas por imparidade ano 2024	Reversões de perdas por imparidade ano 2024	Saldo final 2024
Dívidas a receber de clientes/associados	9.970,10	0,00	546,75	10.516,85
Outras dívidas a receber	500,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL	**10.470,10**	**0,00**	**546,75**	**11.016,85**

14. Diferimentos

No exercício de 2024 para além dos diferimentos habituais de gastos de seguros foram diferidos honorários num total de 7.473,69€ pagos a Paulo Alexandre Tabela Lima, responsável pela elaboração do dossier da candidatura da Doçaria Conventual a Património Imaterial da Humanidade, cujo trabalho ainda se encontra a decorrer.

A Direção,

O Contabilista Certificado,

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

À atenção de:

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS- SROC, LDA.
Rua do Visconde Moreira de Rey,14
Linda-a-Pastora
2790-447 Queijas

Portalegre, 11 de Abril de 2025

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Auditoria que efetuaram às demonstrações financeiras da **QUALIFICA/oriGIn Portugal** (a Entidade), relativas ao ano findo em **31 de dezembro de 2024**, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída no vosso Relatório de Auditoria, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.

1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, são razoáveis.

1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes aos Fundos Patrimoniais estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras.

1.4 Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;

- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;

1.5 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros.

1.6 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

1.7 Não existem distorções que não tivessem sido ajustadas, identificadas durante o vosso exame às demonstrações financeiras relativas às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1.8 Tomámos conhecimento do vosso Relatório de Auditoria que inclui uma opinião sem reservas.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.

2.4 A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas as transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos durante o exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 31 de dezembro de 2024.

2.5 Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.

2.6 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os diretores ou empregados.

2.7 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.

2.8 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida.

2.9 Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.

2.10 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

2.11 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, com as alterações da Lei nº 58/2020, de 31 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

2.12 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram a Assembleia Geral de dia 20 de novembro de 2024 – ata nº 38, da reunião da Direção de dia 20 de novembro de 2024 – Ata nº 38. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes

de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.13 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

2.14 Não temos projetos ou intenções:

- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.

2.15 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

2.16 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

A Direção

Joaquim Bravo – Presidente da Direcção

Ana Soeiro – Directora Executiva

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 444.212 euros e um total de fundos patrimoniais de 433.614 euros, incluindo um resultado líquido de 1.346 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.
www.mca.pt
+40 Anos de Credibilidade, Isenção e Competência

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Linda-a-Pastora, 11 de abril de 2025

Assinado por: **CÁTIA CRISTINA ALVES BAIRRADA**
Num. de Identificação: 13040797
Data: 2025.04.11 14:44:59+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

_____

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(nº. 31 e registada na CMVM com o nº. 20161386)
representada por
Cátia Cristina Alves Bairrada
(ROC nº. 2036 e registado na CMVM com o nº. 20220038)

Giatul EM-SA

Exmo. Senhor Presidente
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município
2644-001 Mafra

eDoc 2025/29060
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
14 MAIO 2025
ENTRADA/...17431...

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	DATA
		40/2025	12-05-2025

Assunto: **Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção - Revisão**

Exmo. Sr.,

Informo V. Ex.ª que, junto enviamos, para conhecimento, o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo Corrupção e Infrações Conexas, referente ao exercício de 2024, bem como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Revisão, que foi já remetido às seguintes entidades:

- MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção
- Inspeção-Geral de Finanças
- Direção-Geral das Autarquias Locais

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Administração Geral,

Praça
(Ana Praça)

ANEXO VI

Giatul
EM-SA

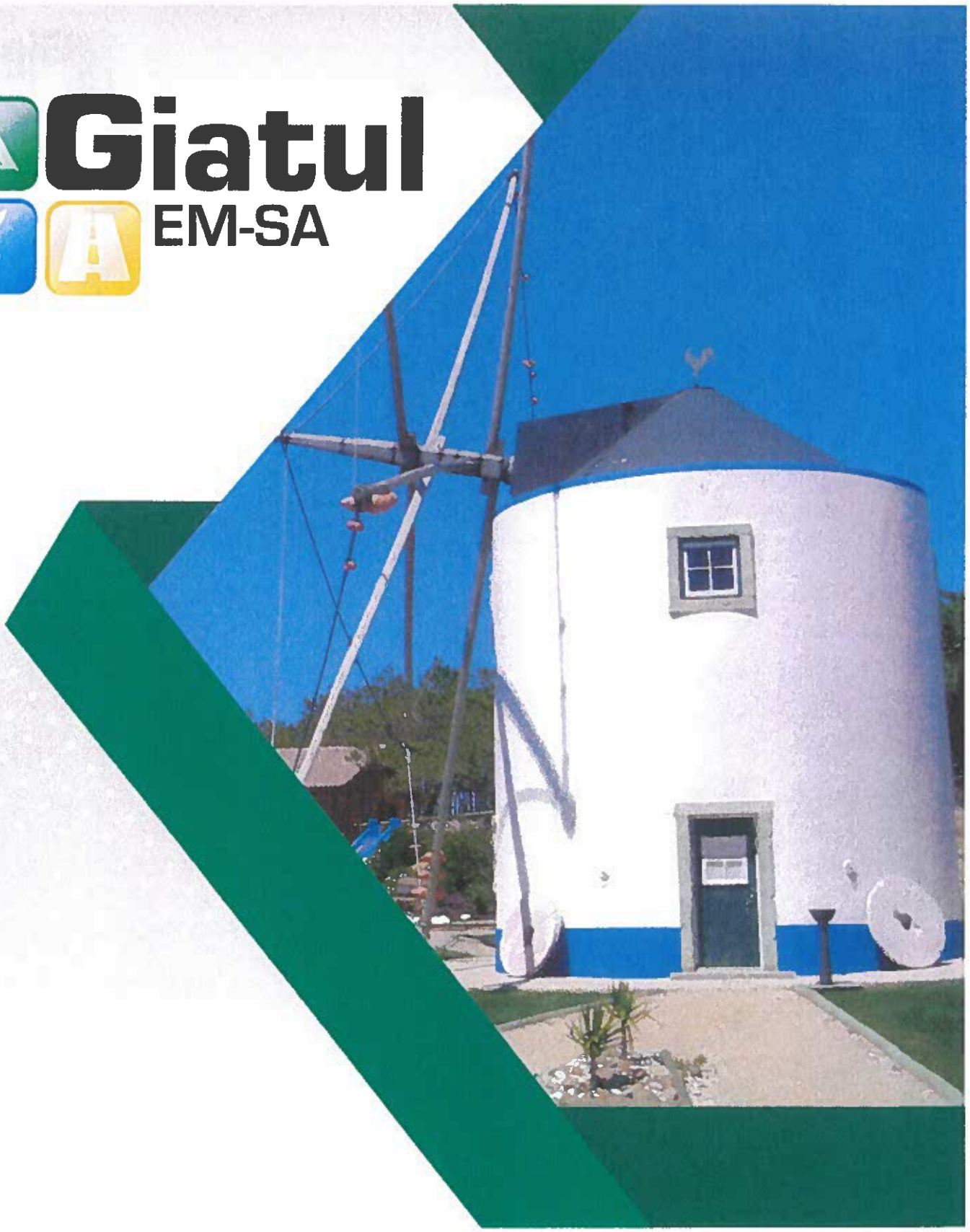

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório Anual de Execução

2024

GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

Sede: NEM - Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - 2640-486 MAFRA

Telefone: 261 816 470

E-mail: geral@giatul.pt

NIPC: 506 874 915

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 4
II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO 5
III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 6
IV. PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA 8
V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES 9
VI. CONCLUSÃO 12

I. INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)[1], aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre Planos de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), nos termos da qual os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, deviam, no prazo de 90 dias, adotar e divulgar o seu PPR.

A GIATUL, E.M., S.A. apresentou o seu PPR, tendo sido aprovado pelo Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2009, dando assim cumprimento à suprarreferida Recomendação. Em 02 de agosto de 2018, procedeu-se à aprovação da primeira revisão do mesmo, tendo sido aprovada nova revisão em abril de 2022.

A implementação, execução e avaliação do PPR competiu, em primeira linha, ao órgão executivo, com a corresponsabilização de todo o pessoal com funções dirigentes, incluindo todos os trabalhadores e colaboradores da GIATUL, E.M., S.A.

A metodologia associada à monitorização do PPR realizou-se através da ficha de controlo da execução a preencher e validar pelo responsável de cada área durante o ano, submetida posteriormente a supervisão.

Atendendo à publicação da Recomendação de 8 de janeiro de 2020, do Conselho de Prevenção da Corrupção, o presente relatório inclui uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses (cf. Capítulo V).

O presente relatório tem como objetivo avaliar os resultados obtidos das medidas constantes do PPR. Porém, antes de qualquer avaliação, importa realçar que se tratou de um instrumento de gestão, dinâmico e, portanto, sujeito a aperfeiçoamento contínuo.

Independentemente do número de medidas implementadas, o PPR teve o mérito de promover o debate e a divulgação dos princípios éticos e da boa gestão, assim como alertar para a crescente necessidade de controlo sobre as diversas atividades. Para tal, foi essencial a intervenção ativa de todos os colaboradores da empresa, continuando-se a apelar para que possa ser reforçado esse envolvimento neste processo de gestão.

[1] Criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas e tem por missão o desenvolvimento de uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do presente relatório, procedeu-se à análise das fichas de planeamento e controlo da execução do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), as quais foram elaboradas por cada serviço.

Na verificação da implementação das medidas adotadas por cada serviço, assumiu-se que as afirmações reproduzidas nas fichas (devidamente validadas pelo respetivo dirigente) correspondiam, com exatidão, à realidade procedimental do momento.

Assim, as taxas de concretização que se enumeram no capítulo seguinte foram calculadas em função da comparação entre o número de medidas previstas e o número de medidas realizadas no ano em causa.

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Através do seu PPR, a GIATUL, E.M., S.A. definiu a implementação de 58 medidas de prevenção de riscos de corrupção, no âmbito das suas atividades. Resultante da monitorização efetuada, verificou-se que foram implementadas um total de 55 medidas, o que se traduz num resultado de implementação igual a 95%.

Assim, verifica-se que apenas 3 medidas ainda se encontram em curso, com expectativa da sua implementação para 2025.

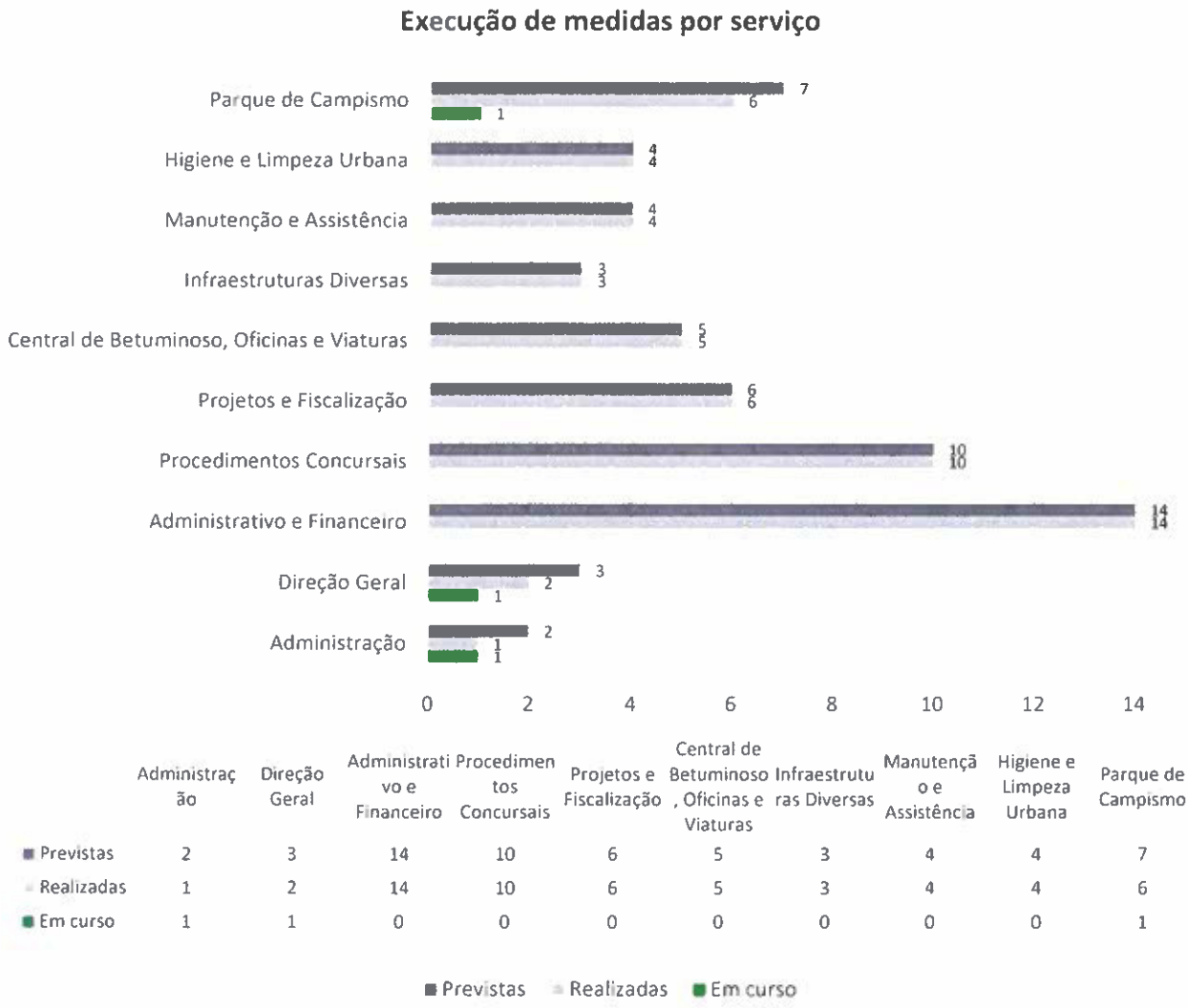

	Administração	Direção Geral	Administrativo e Financeiro	Procedimentos Concursais	Projetos e Fiscalização	Central de Betuminoso, Oficinas e Viaturas	Infraestruturas Diversas	Manutenção e Assistência	Higiene e Limpeza Urbana	Parque de Campismo
Previstas	2	3	14	10	6	5	3	4	4	7
Realizadas	1	2	14	10	6	5	3	4	4	6
Em curso	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1

Gráfico n.º 1 – Medidas previstas, realizadas e em curso, em 2024

Analisando o desempenho de cada serviço em 2024, no que respeita à execução do PPR, verifica-se que alguns serviços ainda se encontram a implementar medidas do PPR.

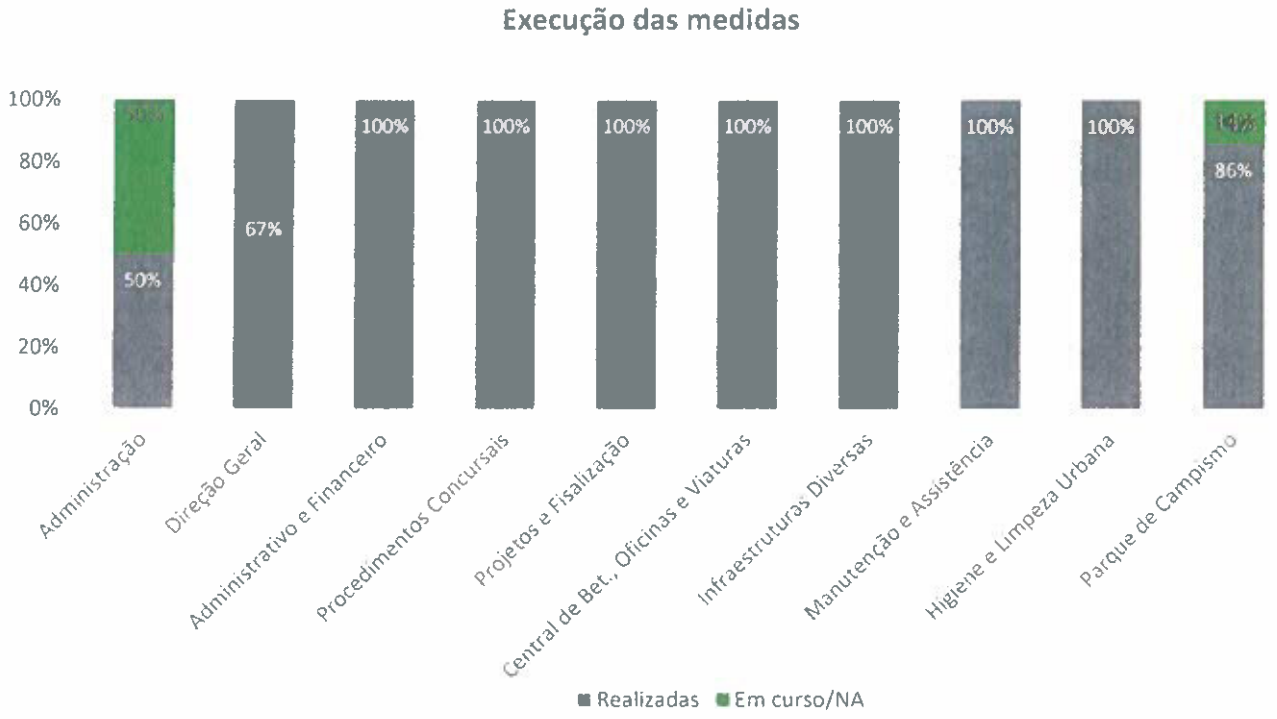

Gráfico n.º 2 – % Medidas executadas e em implementação em 2024

As medidas que se encontram em processo de implementação estão relacionadas com o Código de Ética e Conduta e o Plano de Comunicação do Parque de Campismo. Estas medidas já se encontram em desenvolvimento, tendo-se a perspetiva de que a sua implementação ocorra no exercício de 2025.

Efetivamente, à data da aprovação deste relatório de execução anual, verifica-se que já foi elaborado e aprovado o Código de Ética e Conduta, a 6 de fevereiro de 2025, cujas medidas estão a ser implementados

Quanto ao Plano de Comunicação do Parque de Campismo, este está igualmente a ser desenvolvido, assim como as respetivas medidas, tendo em conta as devidas e necessárias adaptações.

IV. PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em 2 de outubro de 2019, substituindo a sua anterior Recomendação, de 7 de janeiro de 2015, sobre esta matéria, o Conselho de Prevenção da Corrupção emanou uma Recomendação, sobre prevenção de riscos de corrupção na contratação pública, dirigida a todas as entidades que celebrem contratos públicos, nos seguintes termos:

"a) Reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial, fundamentar a decisão de contratar, a escolha do procedimento, a estimativa do valor do contrato e a escolha do adjudicatário;

b) Adotar instrumentos de planeamento específicos em matéria de contratação pública (v.g. planos de compras);

c) Incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais respetivas, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos;

d) Assegurar o funcionamento dos mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses na contratação pública, designadamente os previstos no CCP e no Código do Procedimento Administrativo;

e) Privilegiar o recurso a procedimentos concorrenciais em detrimento da consulta prévia e do ajuste direto;

f) Nos casos de recurso à consulta prévia ou ao ajuste direto, adotar procedimentos de controlo interno que assegurem o cumprimento dos limites à formulação de convites às mesmas entidades;

g) Garantir a transparência nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente o cumprimento da obrigação de publicação no portal da contratação pública;

h) Assegurar que os gestores dos contratos são possuidores dos conhecimentos técnicos que os capacitem para o acompanhamento permanente da execução dos contratos e para o cabal cumprimento das demais obrigações decorrentes da lei."

Pela observação das medidas preventivas definidas no PPR, pode verificar-se que a GIATUL, E.M., S.A., em especial a área de Infraestruturas e Procedimentos Concursais, integra na sua gestão práticas que vão ao encontro da referida Recomendação.

V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

O Conselho de Prevenção da Corrupção, através da Recomendação de 8 de janeiro de 2020, que revogou a deliberação de 7 de novembro de 2012, sobre o mesmo assunto, deliberou recomendar "A todas as entidades do Setor Público e a todas as demais entidades, independentemente da sua natureza, que tomam decisões, movimentam dinheiros ou valores e intervêm na gestão do património público" que "Incluam nos seus planos de prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas, e respetivos relatórios de execução, referência sobre a gestão de conflitos de interesses...".

Para facilitar o cumprimento da Recomendação, reproduz-se no presente relatório, as seguintes notas:

a) Conceito de conflitos de interesses:

O conflito de interesses no sector público pode ser definido como qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que, por essa via, prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.

Podem ser geradoras de conflito de interesses, situações que envolvam trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções privadas, como trabalhadores, consultores ou outras, porque participaram, direta ou indiretamente, em decisões que envolveram a entidade privada na qual ingressaram, ou tiveram acesso a informação privilegiada com interesse para essa entidade privada ou, também, porque podem ainda ter influência na entidade pública onde exerceram funções, através de ex-colaboradores.

b) Quadro legal:

O ordenamento jurídico português dispõe de instrumentos normativos que contemplam o controlo dos conflitos de interesses, de que se destacam os seguintes:

- Constituição da República Portuguesa, relativamente à responsabilidade, aos estatutos e ao regime dos funcionários da Administração Pública;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

- Regime de incompatibilidade do pessoal de livre designação por titular de cargos políticos (Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, atento o disposto no 22.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro);
- Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do Estado (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações posteriores, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro);
- Estatuto do gestor público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação vigente, dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente, dada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março;
- Código de Conduta do Governo (em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2019, de 3 de dezembro);
- Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 52/2019, de 31 de julho);
- Estatuto dos Deputados (Lei n.º 60/2019, de 13 de agosto);
- Criação da Entidade para a Transparência e aprovação do seu Estatuto (Lei Orgânica 4/2019, de 13 de setembro);
- Código de Conduta dos Deputados à Assembleia da República (Resolução de Assembleia da República n.º 210/2019, de 20 de setembro);
- Carta Ética da Administração Pública — Dez princípios éticos da Administração Pública, assumindo particular relevância os princípios do serviço público, da legalidade, da justiça, da imparcialidade, da lealdade e da integridade.

Tendo em conta a importância e atualidade da matéria dos conflitos de interesses no Sector Público, incluindo o período que sucede ao exercício de funções públicas, o Conselho de Prevenção da Corrupção considera fundamental reforçar o sentido e o alcance de medidas tendentes a uma cultura administrativa de rigor e transparência neste domínio.

Neste sentido, o Conselho de Prevenção da Corrupção recomenda que os gestores e órgãos de direção de todas as entidades do Sector Público, incluindo os que a qualquer título ou sob qualquer forma tenham de gerir dinheiros, valores ou património públicos, criem e apliquem nas suas organizações medidas que previnam a ocorrência de conflitos de interesses.

Atentas as medidas elencadas na Recomendação, salienta-se as potenciais situações de conflitos de interesses subjacentes às áreas de intervenção com riscos de corrupção já identificadas no PPR e

consideradas na elaboração do presente relatório. Deste modo, acautela-se preventivamente a existência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que seja confiado ao trabalhador no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência.

De salientar que se encontra em desenvolvimento algumas das medidas mencionadas na Recomendação, tais como, a adoção e subscrição, pelos trabalhadores desta empresa, da declaração de inexistência de conflito de interesses e o Código de Ética e de Conduta relativamente a todas as áreas de atuação, incluindo o período que sucede ao exercício de funções públicas.

Á data da aprovação deste Relatório de Execução anual, verifica-se que o Código de Ética e Conduta já foi aprovado pelo Conselho de Administração da GIATUL, E.M., S.A., em 6 de fevereiro de 2025, pelo que as respetivas medidas estão a ser implementadas nas variadas áreas de atuação.

VI. CONCLUSÃO

Tendo em consideração os esforços desenvolvidos, verifica-se uma maior sensibilidade por parte dos dirigentes e colaboradores para o cumprimento das medidas adotadas para prevenir o risco e incentivar a eficácia e eficiência, o que permitiu o cumprimento das medidas previstas no PPR.

Até à presente data, não foram implementadas todas as medidas para o cumprimento integral da Recomendação de 8 de janeiro de 2020, emitida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, quanto à gestão de conflitos de interesses, contudo as mesmas encontram-se em desenvolvimento.

Mafra, 16 de abril de 2025

Diretora de Administração Geral

(Ana Praça)

Giatul EM-SA

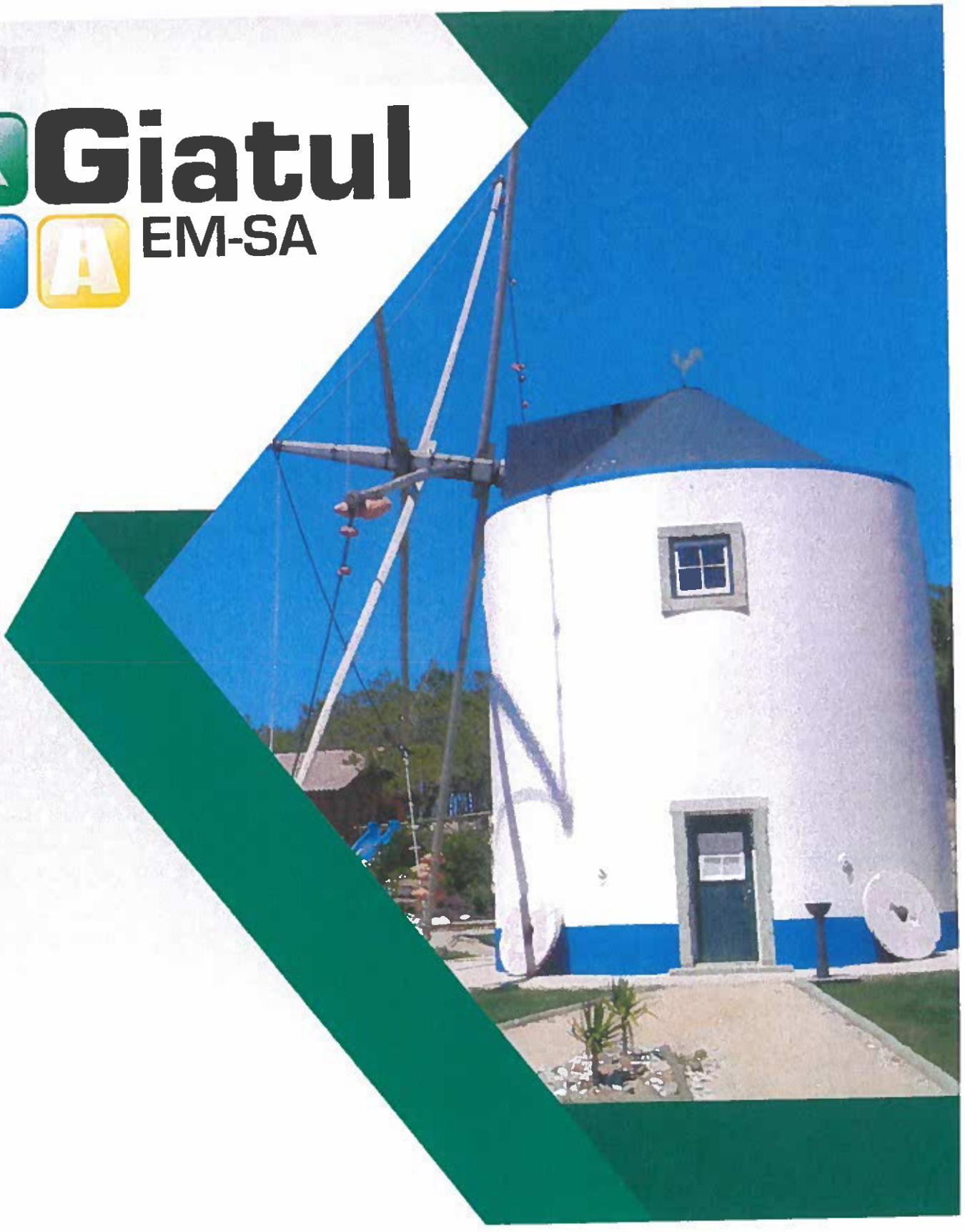

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

ABRIL 2025

GIATUL – ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra

Telefone: 261 816 470

Email: geral@giatul.pt

NIPC: 506 874 915

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 3
1. CARACTERIZAÇÃO DA GIATUL 6
1.1. Visão, Missão e Valores 6
1.2. Organização 7
1.3. Instrumentos de Gestão 7
2. RISCO E CONCEITOS ASSOCIADOS 8
2.1. Risco 8
2.2. Gestão do risco 8
2.3. Grau de risco 8
2.4. Fatores de risco 8
3. CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS 9
3.1. Corrupção 9
3.2. Crimes conexos 10
4. CONFLITO DE INTERESSES 13
5. PREVENÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA 14
6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO 15
7. ANÁLISE E GRADUAÇÃO DO RISCO 17
8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES 18
9. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO 19
10. VIGÊNCIA, REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO DO PLANO 19
11. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS. 20
12. REFERÊNCIAS 36
13. ANEXO - Ficha de planeamento e controlo de execução 37

INTRODUÇÃO

O Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção.

Decorrente da Recomendação do CPC, datada de 1 de julho de 2009, a qual define que 'Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas', o Conselho de Administração da GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL, E.M., S.A.) em 31/12/ 2009, procedeu à elaboração do respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

O controlo interno para a prevenção destas infrações tem constituído uma das preocupações do Conselho de Administração. A gestão do risco é uma responsabilidade de todos, nomeadamente, dos membros do Conselho de Administração, dos diretores e/ou respetivos coordenadores e demais trabalhadores da empresa. Assim, o controlo interno é uma componente essencial da gestão de risco, funcionando como salvaguarda da retidão da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anómalas.

A GIATUL, E.M., S.A. está consciente de que a corrupção é um crime bastante grave, praticado com bastante regularidade por alguns membros da sociedade, sendo crucial combatê-lo, mas principalmente preveni-lo e evitar a sua ocorrência. Quando se menciona o crime de corrupção, está a admitir-se não só este crime em todas as suas manifestações, em que existem vantagens indevidas, de natureza patrimonial ou não patrimonial, ou a mera promessa destas, para se assumir um determinado comportamento, seja ele lícito ou ilícito, através de uma ação ou de uma omissão, mas também os crimes de tráfico de influência, suborno, peculato, peculato de uso, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder e violação de segredo por funcionário.

Neste sentido, deve proceder-se à identificação dos responsáveis pela garantia e boa execução do Plano e o organograma da empresa, identificando as áreas e atividades em que este risco se afigura mais percetível e os mecanismos de controlo interno adotados para prevenir a prática destas infrações, de acordo com as alíneas a) e b) do ponto 1.1. da Recomendação do CPC.

Entende-se, ainda, utilizar a definição deste Plano para o complementar com um conjunto de regras de boa conduta, definidas no Código de Ética e Conduta, que devem ser seguidas pelo universo dos intervenientes da empresa.

O perfil das empresas e a sua imagem estão cada vez mais interligados não só com o desempenho económico e financeiro, mas também com o quadro de valores, princípios e regras de condutas adotados. O compromisso ético e a responsabilidade social emergem como um modo de resposta às exigências de maior transparência e demais informação por parte, quer das partes interessadas, quer das comunidades onde as empresas atuam.

A GIATUL, E.M., S.A. reconhece como crucial, para um crescimento e sucesso continuados, o incremento da confiança do município e dos órgãos municipais, dos colaboradores, de clientes, fornecedores, prestadores de serviços e de outras entidades com quem estabeleça relações, bem como da própria comunidade onde desenvolve as suas atividades.

Sendo uma empresa privada, sob a forma de sociedade anónima, com capital exclusivamente público e natureza municipal, a GIATUL, E.M., S.A. pauta a sua conduta pelos princípios da prossecução dos interesses do serviço público e da proteção dos direitos e interesses do cidadão, da legalidade, da justiça, da razoabilidade, da boa-fé, da imparcialidade, da independência, da competência, da responsabilidade, da transparência, da igualdade de tratamento e não discriminação, da informação e da qualidade, da lealdade, da integridade, do profissionalismo e da confidencialidade.

Apresenta-se assim, a seguinte proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com a redação integral seguinte:

1. CARACTERIZAÇÃO DA GIATUL

A GIATUL, E.M., S.A. tem por objeto social a prestação de serviços de interesse geral, bem como de promoção do desenvolvimento local e regional na área do concelho de Mafra.

A GIATUL, E.M., S.A. desenvolve a sua atividade em duas áreas:

- Infraestruturas e Obras; onde executa obras de conservação da rede viária municipal, repavimenta diversos arruamentos, instala e mantem diversos espaços verdes, executa sistemas de saneamento básico e participa na execução de equipamentos de utilização coletiva;
- Alojamento e Turismo (Parque de Campismo da Ericeira e Palácio dos Marqueses), onde promove o Concelho de Mafra, enquanto destino turístico, quer em Portugal, quer no estrangeiro, potenciando a capacidade de atrair novos visitantes, com consequentes impactos para o comércio e indústria de serviços local.

A GIATUL, E.M., S.A. pode exercer outras atividades complementares ou acessórias ao seu objeto principal, como nas áreas da cultura, do desporto, da educação e do turismo, designadamente a prestação de serviços, bem como a promoção e exploração de outras atividades de cultura, turismo e lazer que revistam de interesse público municipal.

1.1. Compromisso Ético

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros do órgão e os trabalhadores da GIATUL, bem como o seu contacto com terceiros, assentam num conjunto de princípios e valores:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Considerações éticas nas ações;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções na GIATUL ou criar situações de conflito de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimentos das orientações internas;
- Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;

- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Igualdade no tratamento e não discriminação; e
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

1.2. Organização

No que respeita à estrutura orgânica, para a prossecução das suas atribuições, a GIATUL apresenta o seguinte organograma:

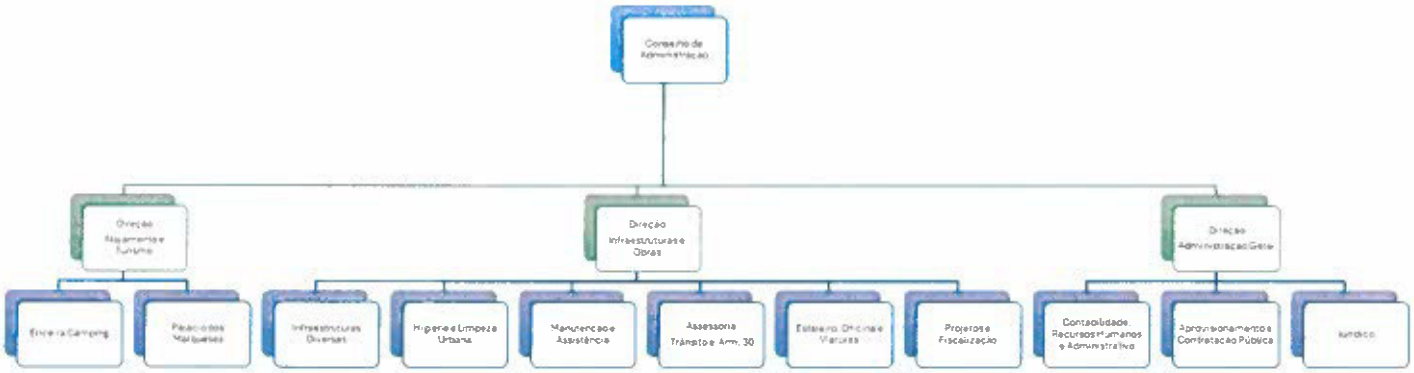

Figura 1 – Organograma

Para além do Conselho de Administração (Presidente e os Administradores), a Direção de Infraestruturas e Obras, a Direção de Alojamento e Turismo e a Direção de Administração Geral são igualmente responsáveis pela execução do Plano, tal como o Fiscal Único e o Contabilista Certificado.

1.3. Instrumentos de Gestão

A GIATUL, E.M., S.A. atua com suporte nos vários instrumentos de gestão legalmente obrigatórios, dispostos nas alíneas f); g); h) e i) do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, respetivamente:

• Plano de Atividades (PA)

• Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

• Orçamento Anual

• Relatório de Gestão e Prestação de Contas;

2. RISCO E CONCEITOS ASSOCIADOS

2.1. Risco

Possibilidade eventual de determinado evento poder ocorrer, gerando um resultado irregular.

2.2. Gestão do risco

"Processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades" (Norma de gestão de riscos, FERMA 2003).

A gestão do risco é uma responsabilidade de todos os trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A: membros do Conselho de Administração, diretores e respetivos coordenadores e demais trabalhadores. É também certo que os riscos podem ser graduados em função da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade das suas consequências, devendo estabelecer-se, para cada tipo de risco, a respetiva quantificação.

2.3. Grau de risco

A probabilidade de acontecer uma situação adversa, um problema ou um dano, e o nível da importância que esses acontecimentos têm nos resultados de determinada atividade, determina o grau de risco.

2.4. Fatores de risco

São vários os fatores que levam a que uma atividade tenha um maior ou menor risco. No entanto, os mais importantes são inegavelmente:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestionária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

3. CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS

Analise-se, abaixo, em primeiro lugar, os crimes que podem vir a ser cometidos, ao abrigo do exercício de funções públicas e, em segundo lugar, os crimes prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados.

3.1. Corrupção

Os artigos 372.º - Recebimento ou Oferta Indevidos de Vantagem, 373.º - Corrupção Passiva e 374.º - Corrupção Ativa tipificam os crimes que podem ser cometidos no exercício de funções públicas, integrando o Capítulo IV e a Secção I 'Da Corrupção' do Código Penal.

Corrupção

A prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro, constitui uma situação de corrupção.

Artigo 372.º - Recebimento ou oferta indevidos de vantagem

1 – O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, é punido com pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa até 600 dias.

2 – Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas, é punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias.

3 – Excluem-se dos números anteriores as condutas socialmente adequadas e conformes aos usos e costumes.

Artigo 373.º - Corrupção Passiva

1 – O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer acto ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação, é punido com pena de prisão de um a oito anos.

2 – Se o acto ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão de um a cinco anos.

Artigo 374.º - Corrupção Ativa

1 – Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no n.º 1 do artigo 373.º, é punido com pena de prisão de um a cinco anos.

2 – Se o fim for o indicado no n.º 2 do artigo 373.º, o agente é punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias.

3 – A tentativa é punível.

3.2. Crimes conexos

Muito próximos dos crimes de corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados. A prática de infrações conexas – tráfico de influência, suborno, peculato, peculato de uso, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder e violação de segredo por funcionário, são suscetíveis de dar lugar à aplicação das seguintes sanções criminais, conforme o disposto nos artigos 335.º, 363.º, 375.º, 376.º, 377.º, 379.º, 382.º e 383.º, do Código Penal.

Artigo 335.º - Tráfico de influência

1 – Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira, é punido:

a) Com pena de prisão de 1 a 5 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão ilícita favorável;

b) Com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão lícita favorável.

2 – Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número anterior:

a) Para os fins previstos na alínea a), é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa;

b) Para os fins previstos na alínea b), é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias.

3 – A tentativa é punível.

4 – É correspondentemente aplicável o disposto no artigo 374.º - B.

Artigo 363.º - Suborno

Quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a praticar os factos previstos nos artigos 359.º ou 360.º, sem que estes venham a ser cometidos, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

Artigo 375.º - Peculato

1 – O funcionário que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções, é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 – Se os valores ou objectos referidos no número anterior forem de diminuto valor, nos termos da alínea c) do artigo 202.º, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

3 – Se o funcionário der de empréstimo, empenhar ou, de qualquer forma, onerar valores ou objectos referidos no n.º 1, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

Artigo 376.º - Peculato de uso

1 – O funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de coisa imóvel, de veículos, de outras coisas móveis ou de animais de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

2 – Se o funcionário, sem que especiais razões de interesse público o justifiquem, der a dinheiro público destino para uso público diferente daquele a que está legalmente afectado, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

Artigo 377.º - Participação económica em negócio

1 – O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar, é punido com pena de prisão até 5 anos.

2 – O funcionário que, por qualquer forma, receber, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial por efeito de acto jurídico-civil relativo a interesses de que tinha, por força das suas funções, no momento do acto, total ou parcialmente, a disposição, administração ou fiscalização, ainda que sem os lesar, é punido com pena de prisão até 6 meses ou com pena de multa até 60 dias.

3 – A pena prevista no número anterior é também aplicável ao funcionário que receber, para si ou para terceiro, por qualquer forma, vantagem patrimonial por efeito de cobrança, arrecadação, liquidação ou pagamento que, por força das suas funções, total ou parcialmente, esteja encarregado de ordenar ou fazer, posto que não se verifique prejuízo para a Fazenda Pública ou para os interesses que lhe estão confiados.

Artigo 379.º - Concussão

1 – O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 – Se o facto for praticado por meio de violência ou ameaça com mal importante, o agente é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

Artigo 382.º - Abuso de poder

O funcionário que, fora dos casos previstos nos artigos anteriores, abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

Artigo 383.º - Violação de segredo por funcionário

1 – O funcionário que, sem estar devidamente autorizado, revelar segredo de que tenha tomado conhecimento ou que lhe tenha sido confiado no exercício das suas funções, ou cujo conhecimento lhe tenha sido facilitado pelo cargo que exerce, com intenção de obter, para si ou para outra pessoa, benefício, ou com a consciência de causar prejuízo ao interesse público ou a terceiros, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

2 – Se o funcionário praticar o facto previsto no número anterior criando perigo para a vida ou para a integridade física de outrem ou para bens patrimoniais alheios de valor elevado é punido com pena de prisão de um a cinco anos.

3 – O procedimento criminal depende de participação da entidade que superintender no respectivo serviço ou de queixa do ofendido.

4. CONFLITO DE INTERESSES

Conceito: qualquer situação em que agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou em que possam estar em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas. (RCPC, 7/11/2012).

De acordo com a Recomendação do CPC, datada de 7 de novembro de 2012, a problemática referente ao conflito de interesses no setor público assume um lugar de destaque. Na Recomendação de 8 de janeiro de 2020, o CPC identificou um conjunto de comportamentos que podem ser geradores de conflito de interesses, bem como apresentou os mecanismos necessários para mitigar tais comportamentos, reforçando deste modo que as Entidades de natureza pública, ainda que constituídas ou regidas pelo direito privado, como é o caso da GIATUL, E.M., S.A., devem dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, que incluam também o período que sucede ao exercício de funções públicas, com indicação das consequências legais.

Por forma a prevenir a ocorrência de conflitos de interesses, a GIATUL, E.M., S.A. tem vindo a adotar medidas de prevenção, destacando-se:

I. A elaboração da Ficha de Informação do Procedimento a cargo dos Diretores, consoante respetiva área de atuação, no qual se explicita e fundamenta a razão da necessidade aquisitiva, o procedimento a executar e, em caso de ajuste direto e consulta prévia, a escolha das entidades convidadas;

II. A elaboração da minuta de Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses, a assinar por todos os envolvidos no respetivo procedimento da contratação;

III. A elaboração do Código de Ética e Conduta da GIATUL, E.M., S.A., que com a sua aprovação será divulgado por todos os trabalhadores.

IV. A formação dada aos trabalhadores, relativamente ao Código de Ética e Conduta.

5. PREVENÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em 2015, o Conselho de Prevenção da Corrupção emanou a Recomendação n.º 1/2015, de 7 de janeiro de 2015, sobre prevenção de riscos de corrupção na contratação pública, dirigida a todas as entidades que celebrem contratos públicos, nos seguintes termos:

"1 - Reforçar a atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, devendo, em especial, fundamentar-se sempre a escolha do adjudicatário;

2 - Incentivar a existência de recursos humanos com formação adequada para a elaboração e aplicação das peças procedimentais respetivas, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos;

3 - Garantir a transparência nos procedimentos de contratação pública, nomeadamente através da publicidade em plataformas eletrónicas, nos termos legais;

4 - Assegurar o funcionamento dos mecanismos de controlo de eventuais conflitos de interesses na contratação pública;

5 - Reduzir o recurso ao ajuste direto, devendo quando observado, ser objeto de especial fundamentação e ser fomentada a concorrência através da consulta a mais de um concorrente;

6 - Solicitar aos órgãos de fiscalização, controlo e inspeção do Setor Público nas suas ações, especial atenção à matéria objeto desta Recomendação."

Pela observação das medidas preventivas definidas no Plano, pode verificar-se que os serviços da GIATUL, E.M., S.A., em especial o serviço da área da Contratação Pública, integram na sua gestão práticas que corroboram as finalidades da referida Recomendação.

6. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Para a elaboração do presente Plano, procedeu-se ao levantamento e à análise da organização interna da GIATUL, E.M., S.A.

Procurou-se, ademais, cumprir as orientações definidas que o Tribunal de Contas tem emanado em relação à problemática da corrupção e infrações conexas, bem como à respetiva prevenção das mesmas.

O presente Plano inicia-se com o estabelecimento do Compromisso Ético, apresenta-se depois, o organograma, no qual se identificam as variadas áreas de atuação da GIATUL, E.M., S.A. É ainda efetuada a explicação acerca dos instrumentos de gestão utilizados na Empresa.

Em complementaridade, para uma boa compreensão da noção de risco e do fenómeno da corrupção e infrações conexas, o documento integra uma breve súmula de conceitos sobre as temáticas em análise, sendo que também é identificada a metodologia para a avaliação e graduação dos riscos, bem como as funções e responsabilidades associadas ao Plano.

Na revisão do Plano, foi tida em consideração a Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015, do CPC, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 132, de 9 de julho de 2015, de acordo com as seguintes orientações:

a) O Plano deverá identificar, do modo mais exaustivo possível, os riscos de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas;

b) Os riscos deverão ser identificados relativamente às funções e cargos dos trabalhadores na GIATUL, E.M, S.A., e às ações e procedimentos realizados por todos os serviços, mesmo quando decorram de processos e designados;

c) O novo Plano deverá prever a designação de responsáveis sectoriais pela sua execução e monitorização, bem como salvaguardar a designação de uma equipa multidisciplinar responsável pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais e pela realização de ações, nomeadamente junto dos responsáveis sectoriais, passíveis de contribuir para o envolvimento dos trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos;

d) De modo a consolidar a promoção de uma política de transparência na gestão pública, o novo Plano deverá prever a sua publicitação no sítio institucional da Empresa, excetuando as matérias e as vertentes que apresentem uma natureza reservada.

Para efeitos de identificação, do modo mais exaustivo possível, dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas, foi elaborado, por cada área de

atuação, o respetivo levantamento, identificando as atividades em que foram ponderados riscos associados e propostas as medidas consideradas passíveis de os mitigar, informação que se encontra plasmada neste documento.

Por último, em anexo, foi integrada uma ficha de controlo da execução do Plano.

7. ANÁLISE E GRADUAÇÃO DO RISCO

Nível de risco: combinação do grau de probabilidade com a gravidade da consequência da respetiva ocorrência.

Critérios de Classificação do Risco	Baixa (B)	Média (M)	Alta (A)
Probabilidade da ocorrência	Quando o risco decorre de um processo/evento que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais.	Quando o risco está associado a um processo/evento esporádico da Empresa que se admite que venha a ocorrer ao longo do ano.	Quando o risco decorre de um processo/evento corrente e frequente da Empresa.
Gravidade da consequência	Quando a situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros, não sendo as infrações suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade da Empresa.	Quando a situação de risco em causa pode comportar prejuízos financeiros e/ou perturbar o normal funcionamento da empresa.	Quando, da situação de risco identificada, podem decorrer prejuízos financeiros significativos e/ou a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade da Empresa.

Graduação do risco: a cada risco identificado deve ser atribuída uma graduação fundada na avaliação da probabilidade e de gravidade na ocorrência. Para o efeito, optou-se pela classificação proposta pelo CPC no "Guião para a Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas":

MATRIZ DE RISCO

Gravidade / Probabilidade	Baixa	Média	Alta
Baixa	Fraco	Fraco	Moderado
Média	Fraco	Moderado	Elevado
Alta	Moderado	Elevado	Elevado

8. FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

O Plano aplica-se, de forma genérica, aos membros do Conselho de Administração, aos diretores e a todos os trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A.

A implementação do Plano, a sua execução e respetiva avaliação compete ao Conselho de Administração. Pretende-se, também, que todos os trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A. desempenhem um papel ativo na sua implementação.

Apresentam-se, de seguida, atentos os pontos 3 e 4 da Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 132, de 9 de julho de 2015, os seguintes responsáveis:

Funções	Responsável
Implementação e Fiscalização do Plano	Conselho de Administração
Identificação e Avaliação dos riscos	Direção de Infraestruturas e Obras, de Alojamento e Turismo e de Administração Geral
Identificação das medidas para a prevenção dos riscos identificados	
Implementação e monitorização das medidas propostas	
Elaboração das propostas de revisão do Plano	Equipa Multidisciplinar, designada pelo Conselho de Administração
Publicitação do Plano no *site* da GIATUL na Internet	Comunicação
Acompanhamento da execução das medidas previstas no Plano	Equipa Multidisciplinar, designada pelo Conselho de Administração
Realização de ações passíveis de contribuir para o envolvimento dos trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos, nomeadamente junto dos responsáveis sectoriais	
Elaboração do relatório anual e intercalar de execução do Plano	
Envio do relatório intercalar e anual de execução do Plano à reunião do Conselho de Administração	Diretora de Administração Geral
Envio do relatório anual e intercalar de execução do Plano, bem como o Plano revisto, ao Conselho de Prevenção de Corrupção, à Direção-Geral das Autarquias Locais, à Inspeção Geral de Finanças e ao MENAC	Diretora de Administração Geral

9. IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

É expectável que os membros do Conselho de Administração, diretores e respetivos coordenadores e todos os trabalhadores da GIATUL, E.M., S.A., participem na implementação do Plano, seguindo as diretrizes e instruções emanadas pelos membros do órgão de administração para a sua realização e assumindo estes a consequente responsabilidade pela sua concretização, controlo e verificação das medidas, procedimentos e normas referidas e/ou definidas.

Para o efeito, este documento integra, em anexo, a ficha de controlo da execução do Plano, que se aplica a cada área de atuação, sendo que o respetivo responsável deverá providenciar a entrega do planeamento das medidas, até 31 de dezembro do ano anterior ao período de gestão.

Numa lógica de controlo evolutivo, a fim de permitir uma monitorização regular do cumprimento das medidas propostas, equaciona-se a possibilidade de entrega das fichas, trimestralmente (até ao dia 15 do mês seguinte ao período em análise), à Equipa Multidisciplinar interna, responsável pelo acompanhamento da execução das medidas previstas e pela elaboração do relatório anual e intercalar de execução do referido Plano.

A avaliação interna permite aproveitar as sinergias decorrentes do conhecimento dos serviços e procedimentos.

Os relatórios atrás citados deverão ser elaborados com base na verificação da implementação das medidas para mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, descritas no número 11, confrontando-as com as práticas em vigor, identificando deficiências e não conformidades. Devem, ainda, ser concisos e objetivos, apresentando sugestões de melhoria e efetuando uma apreciação global do Plano.

10. VIGÊNCIA, REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO DO PLANO

O presente Plano vigorará até à conclusão do atual mandato do Conselho de Administração, devendo o mesmo ser objeto de revisão após o início de cada novo mandato ou a ocorrência de fundamento com impacto relevante, para o efeito. Sublinha-se que a responsabilidade pela revisão do Plano encontra-se definida no ponto "Funções e responsabilidades".

Cada revisão do Plano deverá ser divulgada ao CPC, à Direção-Geral das Autarquias Locais, à Inspeção Geral de Finanças e ao MENAC mediante o envio do documento revisto.

11. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E ACTIVIDADES, DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS, DA QUALIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA DOS RISCOS, DAS MEDIDAS E DOS RESPONSÁVEIS.

Área de Atuação:	Conselho de Administração					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Atuação do Conselho de Administração da GIATUL, E.M., S.A.	Sujeição da atuação a pressões externas.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Realização de reuniões internas periódicas de acompanhamento dos objetivos e metas.
	Utilização/divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros.	Corrupção	Baixa	Média	Moderado	Implementação e Fiscalização da aplicação do Código de Ética e Conduta.

Área de Atuação:	Direção de Infraestruturas e Obras, Alojamento e Turismo e Administração Geral					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Atuação das Direções	Ausência de uniformização de procedimentos, normas, métodos, técnicas ou atuação da organização.	Gestão	Média	Média	Moderado	Promoção da documentação e comunicação generalizada dos procedimentos, normas, métodos e técnicas a adotar na organização.
						Acompanhamento e supervisão hierárquica da atividade.
	Utilização/divulgação de informação privilegiada para benefício próprio ou de terceiros.	Corrupção	Baixa	Média	Moderado	Implementação e Fiscalização da aplicação do Código de Ética e Conduta.

Área de Atuação:	Contabilidade, Recursos Humanos e Administrativo					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas	Incumprimento dos prazos legais, sem apresentação atempada dos documentos para aprovação do órgão competente.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	Acompanhamento dos trabalhos, tendo por base os prazos legais.
Acompanhamento da informação económico-financeira	Desconhecimento da situação económico-financeira atualizada.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Efetuar relatórios de gestão trimestralmente.
Validação dos registos contabilísticos	Registos contabilísticos incorretos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Acompanhamento dos trabalhos, tendo por base ficha de planeamento elaborada pelos serviços.
Arrecadação de receitas	Não arrecadação atempada de receitas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Analisar periodicamente as contas correntes, através de relatórios extraídos do sistema.
	Desvios de dinheiro.	Corrupção	Baixa	Alta	Moderado	Acompanhamento diário do depósito da arrecadação de receitas nos bancos.
Acumulação de valores em aberto nas contas bancárias	Inexatidão de informação financeira.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	Elaboração das reconciliações bancárias mensalmente.
Processamento de despesas e pagamento	Emissão de ordens de pagamento de despesas não autorizadas.	Gestão	Baixa	Alta	Elevado	A ordem de pagamento só pode ser emitida após orientação do Diretor-Geral.
	Ocorrência de pagamentos em atras.	Gestão	Baixa	Média	Moderado	Analisar periodicamente s prazos de pagamentos, através de relatórios do sistema.

Seleção, recrutamento e contratação de pessoal	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Promover a colegialidade na tomada de decisão; adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimento.
Processamento e conferência de vencimentos e abonos	Processamento irregular das remunerações e outros abonos.	Crime conexo	Média	Alta	Elevado	Revisão periódica da informação cadastral de cada trabalhador. Proceder à conferência da informação do processamento dos vencimentos.
Organização e atualização dos processos dos trabalhadores	Acesso indevido às informações e quebras de sigilo.	Crime conexo	Média	Alta	Elevado	Assegurar medidas de segurança nos arquivos dos processos dos trabalhadores; e assegurar o acesso restrito às informações dos trabalhadores.
Processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores	Falha no registo da informação nas bases de dados do pessoal.	Gestão	Mádia	Média	Moderado	Segregação de funções no controlo da aplicação de assiduidade e cruzamento de informação entre as diversas fontes.

Área de Atuação:	Aprovisionamento e Contratação Pública					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Planeamento do processo para contratação pública	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratações menos adequadas aos preceitos legais (fracionamento da despesa).	Gestão	Média	Alta	Elevado	Efetuar planeamento anual das necessidades de fornecimento da empresa.
	Não verificação prévia de existência de recursos internos alternativos à contratação	Gestão	Média	Média	Moderado	Elaborar fundamentação expressa da inexistência de alternativas internas.
	Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto e consulta prévia.	Gestão	Média	Média	Moderado	Apresentar a justificação da escolha do tipo de procedimento, quando não se optar por concurso público.
	Inobservância dos preceitos legais referentes à competência para autorização da despesa.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Divulgar os procedimentos de contratação pública, incluindo a identificação dos órgãos competentes para autorização de despesa.
Preparação do processo para contratação pública	Participação reiterada dos mesmos intervenientes nos procedimentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Criar rotatividade dos intervenientes nos procedimentos, nomeadamente dos membros do júri.
	Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento.	Gestão/ Corrupção	Média	Elevada	Elevado	Obrigatoriedade de declaração de inexistência de conflitos por parte dos intervenientes no processo.

	Elaboração deficiente das peças procedimentais, nomeadamente, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Formação adequada de recursos humanos nas matérias de contratação pública.
						Obtenção de validação técnico-jurídica nos procedimentos de maior complexidade.
	Falta de transparência na condução dos procedimentos de contratação e ausência de publicitação dos contratos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Fomentar a tramitação de todos os procedimentos em plataforma eletrónica de contratação pública.

Área de Atuação:	Jurídico					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Levantamento das obrigações legais a cumprir pela GIATUL, E.M., S.A.	Incumprimento de normas legais a cumprir pela GIATUL, E.M. S.A.	Gestão	Média	Elevado	Elevado	Apresentação ao Conselho de Administração das medidas legais obrigatoriamente aplicáveis à GIATUL, E.M., S.A.
Comunicação e negociação com as entidades externas	Falhas de comunicação entre a GIATUL, E.M., S.A. e entidades externas com consequências legais.	Gestão	Média	Média	Moderado	Documentação de todas as negociações com entidades externas e respetiva informação ao Conselho de Administração.
Desenvolvimento e Implementação de Políticas e Procedimentos legais na GIATUL, E.M, S.A.	Ausência de métodos e políticas que estipulem e incrementem o cumprimento das normas legais aplicáveis à GIATUL, E.M., S.A.	Gestão	Média	Elevado	Elevado	Desenvolvimento de documentos jurídicos que estipulem as orientações legais a cumprir pela GIATUL, E.M., S.A.

Área de Atuação:	Projetos					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Execução dos projetos solicitados pelos superiores hierárquicos	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores.	Crime conexo	Baixa	Alta	Moderado	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto.

Área de Atuação:	Estaleiro, Oficina e Viaturas					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Gestão de *stocks* dos consumíveis, incluindo combustível	Controlo deficiente na receção e no fornecimento de bens.	Gestão	Média	Média	Moderado	Sensibilizar para o cumprimento das instruções neste âmbito.
	Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.	Gestão	Alta	Média	Elevado	Implementar controlo regular de movimentação de *stocks*.
Atualização do inventário em armazém e estado de conservação	Não inventariação ou incorreta inventariação dos bens, potenciando situações de apropriação indevida.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Realizar periodicamente inventários.
Conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas	Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.	Gestão	Média	Média	Moderado	Programar as intervenções de manutenção dos veículos.

Área de Atuação:	Infraestruturas diversas e Fiscalização					
Atividade	**Identificação do risco**	Tipologia	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	Medidas de prevenção/mitigação
Elaboração dos autos de medição para processamento de pagamentos	Auto de medição elaborado deficientemente.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada antes da elaboração da versão final.
Revisão de preços das empreitadas	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva dentro dos prazos estabelecidos.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Assegurar o acompanhamento dos preços e promover a execução das revisões de preços adequadas.
Execução dos trabalhos de infraestruturas e pavimentação	Anomalias na execução dos trabalhos de infraestruturas e pavimentação.	Gestão	Média	Média	Moderado	Aferir e detetar as anomalias através de inspeções periódicas.
Dar apoio técnico às obras em curso	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	Definir, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos, apenas as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar.
Fiscalização da execução das empreitadas	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Gestão	Média	Média	Moderado	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.
	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/aprovação.	Gestão	Média	Média	Moderado	Promover a fiscalização sistemática da obra

	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessário à sua execução.	Gestão	Baixa	Médio	Fraco	Controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.
	Não cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargo, nem do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.

Área de Atuação:	Manutenção e Assistência					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Gestão de trabalhos por administração direta	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis no decorrer das atividades.	Conflito de interesse	Baixa	Média	Fraco	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.
	Apropriação de matérias-primas e produtos.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	Controlar e registar matérias-primas consumidas.
	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade da empresa.	Conflito de interesses	Baixa	Média	Fraco	Reportar as atividades desenvolvidas à Direção-Geral.
Atualização do inventário em armazém e estado de conservação	Não inventariação ou incorreta inventariação dos bens, potenciando situações de apropriação indevida.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Realizar periodicamente inventários.

Área de Atuação:	Trânsito e Armazém 30					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Gestão de trabalhos por administração direta	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis no decorrer das atividades.	Conflito de interesse	Baixa	Média	Fraco	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.
	Apropriação de matérias-primas e produtos.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	Controlar e registar matérias primas consumidas.
	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade da empresa.	Conflito de interesses	Baixa	Média	Fraco	Reportar as atividades desenvolvidas à Direção-Geral.
Atualização do inventário em armazém e estado de conservação	Não inventariação ou incorreta inventariação dos bens, potenciando situações de apropriação indevida.	Corrupção	Média	Média	Moderado	Realizar periodicamente inventários.

Área de Atuação:	Higiene e Limpeza Urbana					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Gestão de trabalhos por administração direta	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis no decorrer das atividades.	Conflito de interesse	Baixa	Média	Fraco	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.
	Apropriação de matérias-primas e produtos.	Crime conexo	Média	Média	Moderado	Controlar e registar matérias-primas consumidas.
	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade da empresa.	Conflito de interesses	Baixa	Média	Fraco	Reportar as atividades desenvolvidas à Direção-Geral.
Execução dos trabalhos de higiene e limpeza urbana	Anomalias na execução dos trabalhos de higiene e limpeza.	Gestão	Média	Média	Moderado	Aferir e detetar as anomalias através de inspeções periódicas.

Área de Atuação:	Parque de Campismo da Ericeira e Palácio dos Marqueses					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Promover a imagem e serviços do Parque de Campismo e do Palácio dos Marqueses	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de comunicação.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	Elaborar anualmente ficha de planeamento e controlo de execução de atividades na área da comunicação.
Receção dos utentes	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	Corrupção	Baixa	Média	Fraco	Cumprimento das normas e regras do atendimento sequência, e quando aplicável, do atendimento prioritário.
Atendimento telefónico, apoio e informação aos utentes	Falta de uniformização no atendimento telefónico por parte da equipa.	Gestão	Médio	Média	Moderado	Análise periódica do processo de atendimento telefónico.
	Prestação inadequada de informação.	Gestão	Baixo	Média	Fraco	Formação continua.
Cobrança de receitas e sua conferência, bem como a entrega dos valores.	Falta de entrega das receitas obtidas.	Corrupção	Médias	Alta	Elevado	Conferir os valores recebidos, através da análise dos documentos emitidos, bem como da aplicação informática.
	Inexatidão e falta de integridade dos registos no sistema.	Corrupção	Média	Alta	Elevado	Realização de controlo sem aviso prévio.
	Não arrecadação atempada de receitas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	Analisar periodicamente as contas correntes, através de relatórios extraídos do sistema.

Área de Atuação:	Comunicação					
Atividade	**Identificação do risco**	**Tipologia**	**Probabilidade de ocorrência**	**Gravidade da consequência**	**Grau de risco**	**Medidas de prevenção/mitigação**
Assegurar a atualização permanente do site da GIATUL, E.M., S.A.	Desatualização dos conteúdos disponíveis na página eletrónica.	Gestão	Alta	Média	Moderado	Assegurar uma revisão periódica à página eletrónica, para confirmar que os conteúdos se encontram atualizados.
Divulgar o Palácio dos Marqueses e o Parque de Campismo	Falhas na comunicação do Parque de Campismo e do Palácio dos Marqueses	Gestão	Baixa	Média	Moderado	Desenvolvimento de Plano de Comunicação do Palácio dos Marqueses e do Parque de Campismo da Ericeira.

12. REFERÊNCIAS

- Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro de 2008;
- Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho de 2009 - CPC;
- Proposta de estrutura de plano de risco – CPC;
- Questionário sobre avaliação de risco – CPC;
- Relatório síntese do questionário sobre a avaliação de risco – CPC;
- Prevenir a Corrupção - Um Guia Explicativo sobre a Corrupção e Crimes Conexos - Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação do Ministério da Justiça;
- Convenção das Nações Unidas contra a corrupção;
- Recomendação do CPC, de 7 de novembro de 2012 – Gestão de conflitos de interesses no setor público;
- Recomendação n.º 1/2015, de 13 de janeiro de 2015 – CPC (Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública);
- Recomendação n.º 3/2015, de 1 de julho de 2015 - CPC;
- Recomendação n.º 4/2019, de 2 de dezembro de 2019 – CPC (Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública);
- Recomendação n.º 2/2020, de 14 de maio de 2020 – CPC (Prevenção de risco de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da COVID-19);
- Recomendação n.º 3/2020, de 17 de julho de 2020 – CPC (Gestão de conflitos de interesses no setor público); e
- Resolução da Assembleia da República n.º 4/2021 (Recomenda ao Governo a prevenção de risco de corrupção durante a pandemia).

13. ANEXO - Ficha de planeamento e controlo de execução

FICHA DE PLANEAMENTO E CONTROLO DA EXECUÇÃO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Serviço: _____ **Ano:** _____

PLANEAMENTO							CONTROLO DE EXECUÇÃO			
Medida		Resp.	Cronograma				Estado de realização	Data de conclusão	Obs.	Identificação da evidência
N.º	Descrição		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim				
Controlo de execução realizado em		Data:								

N.º medidas previstas 0
N º medidas realizadas 0
% execução #DIV/0!

Cronograma: NA - Não Aplicável (pelo menos no período em apreço); Medidas planeadas - P ; Medidas não planeadas e/ou não planeáveis - X ; Planeamento desconhecido (Não dependente da unidade orgânica) - ? ;

Estado de Realização: R - Realizada; NR - Não Realizada; EC - Em Curso; NM - Não monitorizada; NA - Não aplicável

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
X	X	X

Nota: As anotações produzidas nesta ficha correspondem com exatidão à realidade processualmente do momento, pelo que, na impossibilidade de anexar a evidência (suporte papel ou eletrónico) da adoção da medida, se assume que a mesma foi cumprida.

1 de 1

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

REUNIÃO DE 2025/05/16

ASSUNTO: 1.2. Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2025/12731, datada de 12/05/2025, subscrita pela Equipa Multidisciplinar, sobre a qual recaiu o despacho de concordância do Sr. Presidente, devidamente instruída com o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2024. ----------

DELIBERAÇÃO: Atentos os fundamentos de facto e de direito plasmados na documentação em apreço, a Câmara Municipal deliberou, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2024. Mais deliberou que, nos termos do referido regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: 20 Vereadores presentes e do Sr. Presidente

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

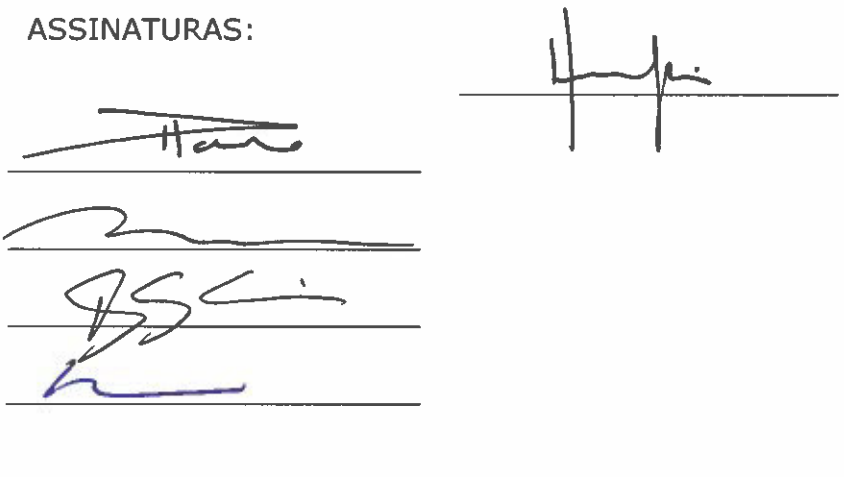

ANEXO VII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

DESPACHO

Concordo com a presente informação.

PROPONHO, atento o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2024.

MAIS PROPONHO que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

13/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Luís)

INFORMAÇÃO Interno 2025/12731

ASSUNTO: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório Anual 2024

De acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e atenta a responsabilidade pela execução, controlo e revisão do PPR atribuída à Equipa Multidisciplinar interna, designada, pelo Despacho n.º 32/2015 – PCM exarado em 29 de outubro, a mesma procedeu à elaboração do Relatório Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), compilando a informação relativa ao estado de execução das medidas de prevenção previstas no mesmo, plasmando-a no Relatório anexo à presente proposta.

Salienta-se, nesta oportunidade, que o RGPC, estabelece, ainda, no n.º 7 do art.º 6.º, que o relatório de avaliação anual deve ser remetido aos serviços de inspeção da área governativa bem como ao MENAC, o que importa acautelar.

Face ao exposto, propomos, salvo melhor entendimento, atento o RGPC, que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, reportado ao ano de 2024.

Mais propomos que, nos termos do mesmo Regime, o referido Relatório seja remetido às entidades competentes nos termos do n.º 7, do artigo 6.º, do Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Mafra, maio de 2025

A Equipa Multidisciplinar,

12/05/2025

X Cláudia Cardoso

Cláudia Cardoso

Assinado por: CLÁUDIA SOFIA FILIPE CARDOSO ROCHA

12/05/2025

X Diogo Casaleiro

Diogo Casaleiro

Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA**

X

Milene Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Relatório Anual de Execução

2024

Elaborado por:

Cláudia Cardoso

Diogo Casaleiro

Milene Vieira

Índice

I. INTRODUÇÃO 2

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO.....2

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.....3

APRECIAÇÃO GERAL.....8

IV. CONTRATAÇÃO PÚBLICA 9

V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES 10

VI. SIGLAS.....14

VII. ANEXOS.....16

I. INTRODUÇÃO

Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o ***Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)***, com aplicabilidade às autarquias locais, conforme refere o n.º 2 do artigo 2.º do aludido Regime, prevê, no n.º 1 do seu artigo 5.º, que as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um ***plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)***, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

A Câmara Municipal de Mafra, que desde 2010 cumpriu a Recomendação do CPC, de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas; com a quinta revisão do seu plano, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara realizada a 09 de dezembro de 2022 e levada a conhecimento à Assembleia Municipal na reunião realizada em 01 de fevereiro de 2023, a autarquia obedece ao novo normativo no que respeita à existência de um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, incorporando as necessárias modificações decorrentes do artigo 6.º do RGPC.

A implementação, execução e avaliação do PPR compete, em primeira linha, ao órgão executivo, com a corresponsabilização de todo o pessoal com funções dirigentes, incluindo de todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Mafra.

A metodologia associada à monitorização do PPRGICIC realizou-se através da ficha de controlo da execução a preencher e validar pelo responsável de cada unidade orgânica, submetida posteriormente a supervisão pela equipa multidisciplinar interna, nomeada para o efeito.

Atribuída à equipa multidisciplinar a responsabilidade pela elaboração do relatório de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano, a mesma se concretiza no presente documento.

II. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do presente relatório anual, a equipa multidisciplinar procedeu à análise das fichas de planeamento e controlo de execução do Plano de Gestão de Riscos (Modelo G43), as quais foram elaboradas por cada unidade orgânica e que se encontram disponíveis no Sistema de Gestão documental "edoclink" - Processo 2.1.12/2024/2.

Na verificação da implementação das medidas adotadas por cada serviço, assumiu-se que as afirmações reproduzidas nas fichas (devidamente validadas pelo respetivo dirigente) correspondiam, com exatidão, à realidade procedimental do momento. Também neste sentido, e face à ausência de evidências anexas em suporte papel ou eletrónico que suportassem a adoção da medida, partiu-se do pressuposto do seu cumprimento.

Assim, as taxas de concretização que se enumeram no capítulo seguinte foram calculadas em função da comparação entre o número de medidas previstas e realizadas no ano em análise.

III. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Na última revisão do PPR da CMM, foram identificados um total de 257 riscos (4 transversais e 253 relativos às 56 unidades orgânicas), sendo que 154 (60%) foram classificados como riscos de gestão, 42 (16%) situações de possível conflito de interesse, 39 (15%) como risco de corrupção e 22 (9%) como risco de crime conexo.

No decorrer do ano de 2023, foi extinta a Unidade de Infraestruturas, pelo que a presente monitorização não integra as 12 medidas então indicadas no plano aprovado em 2022.

Assim, a presente monitorização contempla a identificação dum total de **246 riscos** (4 transversais e 242 relativos às 55 unidades orgânicas), sendo que 153 **(62%)** foram classificados como **riscos de gestão**, 33 **(13%)** situações de possível **conflito de interesse**, 38 **(15%)** como **risco de corrupção** e 22 **(9%)** como risco de **crime conexo**.

Unidades Orgânicas	RISCOS																Medidas
	N.º	Gestão				Conflito de interesses				Corrupção				Crime conexo				
		Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	Total	Fraco	Moderado	Elevado	N.º
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	4	2		2		0				2			2	0				6
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	6	6	3	3		0				0				0				6
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	6	5	3	2		1		1		0				0				6
Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)	5	5	1	1	3	0				0				0				5
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	10	5	1	2	2	3		2	1	0				2		2		10
Divisão de Segurança (DS)	2	1			1	0				1			1	0				3
Divisão de Proteção Civil (DPC)	7	4	3	1		0				2	2			1	1			6
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	5	4		2	2	0				1	1			0				5
Departamento de Administração Geral (DAG)	29	17	1	8	8	2	0	0	2	9	0	3	6	1	0	0	1	36
Departamento de Administração Geral (DAG)	2	2			2	0				0				0				2
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	5	2	1	1		0				3			3	0				5
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)	4	1		1		0				3		2	1	0				7
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	7	5		3	2	0				2		1	1	0				7
Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)	2	2				0				0				0				2
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	9	5		3	2	2			2	1			1	1			1	13
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	28	16	3	5	8	4	0	1	3	8	2	2	4	0	0	0	0	31
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	2	2		1	1	0				0				0				1
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	2	1		1		0				1		1		0				2
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	3	0				1			1	2			1	0				3
Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU)	3	2	1	1		0				1		1		0				4
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	4	1			1	2		1	1	1			1	0				5
Unidade de Reabilitação Urbana (URU)	4	2	2			0				2	2			0				5
Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)	4	3		2	1	1			1	0				0				4
Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)	6	5			5	0				1			1	0				7
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	20	14	3	8	3	1	0	0	1	0	0	0	0	5	1	1	3	25
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	2	2		2		0				0				0				1
Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)	4	1			1	0				0				3			1	4
Unidade de Turismo (UT)	2	2	1		1	0				0				0				2
Unidade de Cultura (UC)	5	5	1	3	1	0				0				0				6
Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)	3	1		1		1			1	0				1	1			4
Unidade do Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	2	2		2		0				0				0				2
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	1	0				0				0				1		1		3
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	1	1	1			0				0				0				3
Departamento Financeiro (DF)	35	32	1	12	19	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	37
Departamento Financeiro (DF)	3	3			3	0				0				0				3
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	2	2			2	0				0				0				1
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	6	4		1	3	0				2			2	0				9
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	7	7			7	0				0				0				7
Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)	13	12		9	3	0				1			1	0				13
Unidade de Gestão do Património (UGP)	4	4	1	2	1	0				0				0				4
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	60	26	8	16	2	22	1	3	18	7	0	4	3	5	4	1	0	57
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	2	2		2		0				0				0				1
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	4	4		4		0				0				0				4
Divisão de Obras Municipais (DOM)	10	8	6	2		0				2		2		0				11
Unidade de Projetos (UP)	2	1		1		0				0				1		1		2
Unidade de Mobilidade (UM)	2	2	2			0				0				0				2
Divisão do Ambiente (DA)	21	2		2		14		2	12	2			2	3	3			16
Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)	8	1		1		6			6	1			1	0				8
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	3	0				2	1	1		0				1	1			5
Divisão de Energia e Parque e Oficinas (DEPO)	4	3		3		0				1		1		0				4
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	4	3		1	2	0				1		1		0				4
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	29	16	1	6	9	0	0	0	0	5	0	0	5	8	0	5	3	42
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	2	2		2		0				0				0				1
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	2	2		2		0				0				0				3
Divisão de Educação (DE)	8	4	1	1	2	0				4			4	0				12
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)	1	1			1	0				0				0				3
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)	1	1			1	0				0				0				3
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	3	1			1	0				0				2		2		5
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	3	1			1	0				0				2		1	1	4
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	3	1			1	0				0				2		1	1	4
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	3	1			1	0				0				2		1	1	4
Unidade de Juventude (UJ)	3	2		1	1	0				1			1	0				3
	246	153	28	68	57	33	1	7	25	38	5	9	24	22	6	9	7	275

Quadro n.º 1 – Identificação de riscos por grau, por Unidade

Para o ano de 2024, encontravam-se então previstas um total **275 medidas** de prevenção de riscos para implementação, no âmbito das atividades das unidades orgânicas (UO). Resultante da monitorização efetuada, verificou-se que foram **implementadas um total de 261** medidas, o que se traduz num **resultado de implementação igual a 95%** (2023: 95%; 2022: 98%; 2021: 96%; 2020: 95%). Verificou-se assim que nove medidas não foram aplicáveis (ou seja, não se verificaram, no período em apreço, as circunstâncias que justificassem a sua implementação) e cinco medidas não realizadas (conforme justificações apresentadas nas fichas de monitorização).

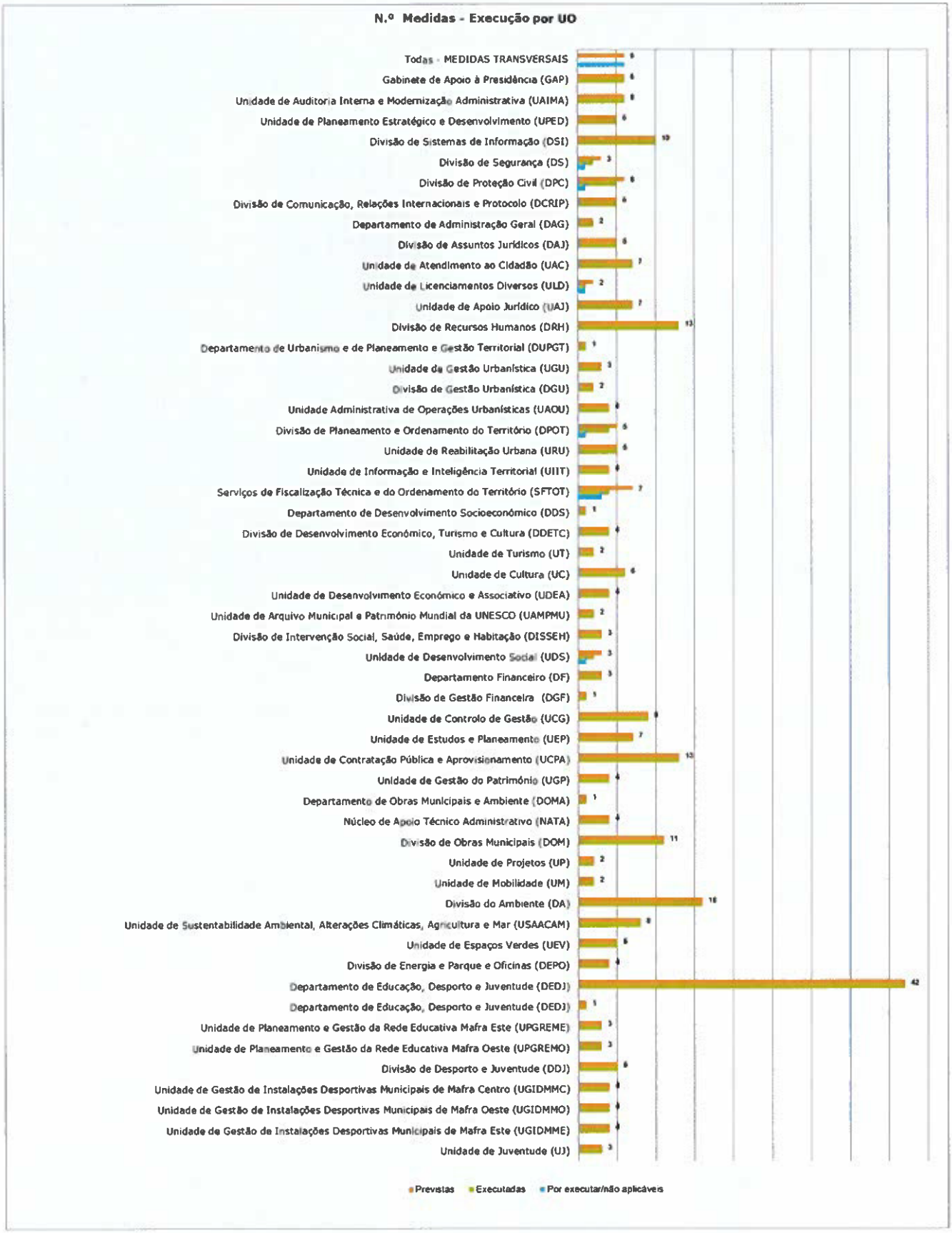

Gráfico n.º 1 – Medidas previstas, executadas e por executar/não aplicáveis, por UO, em 2024.

Unidades Orgânicas	Medidas				
	Previstas	Executadas	Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas	% Executadas	% Não executadas/ Não aplicáveis/ Não monitorizadas
Todas - MEDIDAS TRANSVERSAIS	6	0	6	0%	100%
Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)	6	6	0	100%	0%
Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)	6	6	0	100%	0%
Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)	5	5	0	100%	0%
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	10	10	0	100%	0%
Divisão de Segurança (DS)	3	2	1	67%	33%
Divisão de Proteção Civil (DPC)	6	5	1	83%	17%
Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)	5	5	0	100%	0%
Departamento de Administração Geral (DAG)	36	35	1	97%	3%
Departamento de Administração Geral (DAG)	2	2	0	100%	0%
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)	7	7	0	100%	0%
Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)	2	1	1	50%	50%
Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)	7	7	0	100%	0%
Divisão de Recursos Humanos (DRH)	13	13	0	100%	0%
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	31	27	4	87%	13%
Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)	1	1	0	100%	0%
Unidade de Gestão Urbanística (UGU)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	2	2	0	100%	0%
Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)	5	4	1	80%	20%
Unidade de Reabilitação Urbana (URU)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)	4	4	0	100%	0%
Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)	7	4	3	57%	43%
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	25	24	1	96%	4%
Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)	1	1	0	100%	0%
Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Turismo (UT)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Cultura (UC)	6	6	0	100%	0%
Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)	2	2	0	100%	0%
Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)	3	2	1	67%	33%
Departamento Financeiro (DF)	37	37	0	100%	0%
Departamento Financeiro (DF)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Gestão Financeira (DGF)	1	1	0	100%	0%
Unidade de Controlo de Gestão (UCG)	9	9	0	100%	0%
Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)	7	7	0	100%	0%
Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)	13	13	0	100%	0%
Unidade de Gestão do Património (UGP)	4	4	0	100%	0%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	57	57	0	100%	0%
Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	1	1	0	100%	0%
Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)	4	4	0	100%	0%
Divisão de Obras Municipais (DOM)	11	11	0	100%	0%
Unidade de Projetos (UP)	2	2	0	100%	0%
Unidade de Mobilidade (UM)	2	2	0	100%	0%
Divisão do Ambiente (DA)	16	16	0	100%	0%
Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)	8	8	0	100%	0%
Unidade de Espaços Verdes (UEV)	5	5	0	100%	0%
Divisão de Energia e Parque e Oficinas (DEPO)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Frota (UGF)	4	4	0	100%	0%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	42	42	0	100%	0%
Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)	1	1	0	100%	0%
Núcleo de Apoio Técnico (NAT)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Educação (DE)	12	12	0	100%	0%
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)	3	3	0	100%	0%
Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)	3	3	0	100%	0%
Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)	5	5	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)	4	4	0	100%	0%
Unidade de Juventude (UJ)	3	3	0	100%	0%
TOTAL	275	261	14	95%	5%

Quadro n.º 2 – Medidas previstas, executadas e por executar/não aplicáveis, em 2024.

Analisando o resultado relativo a cada unidade orgânica em 2024, no que respeita à execução do PPRGICIC os serviços implementaram na íntegra (100%) todas as medidas previstas, com a exceção de 6 das 55 unidades orgânicas, conforme gráfico seguinte.

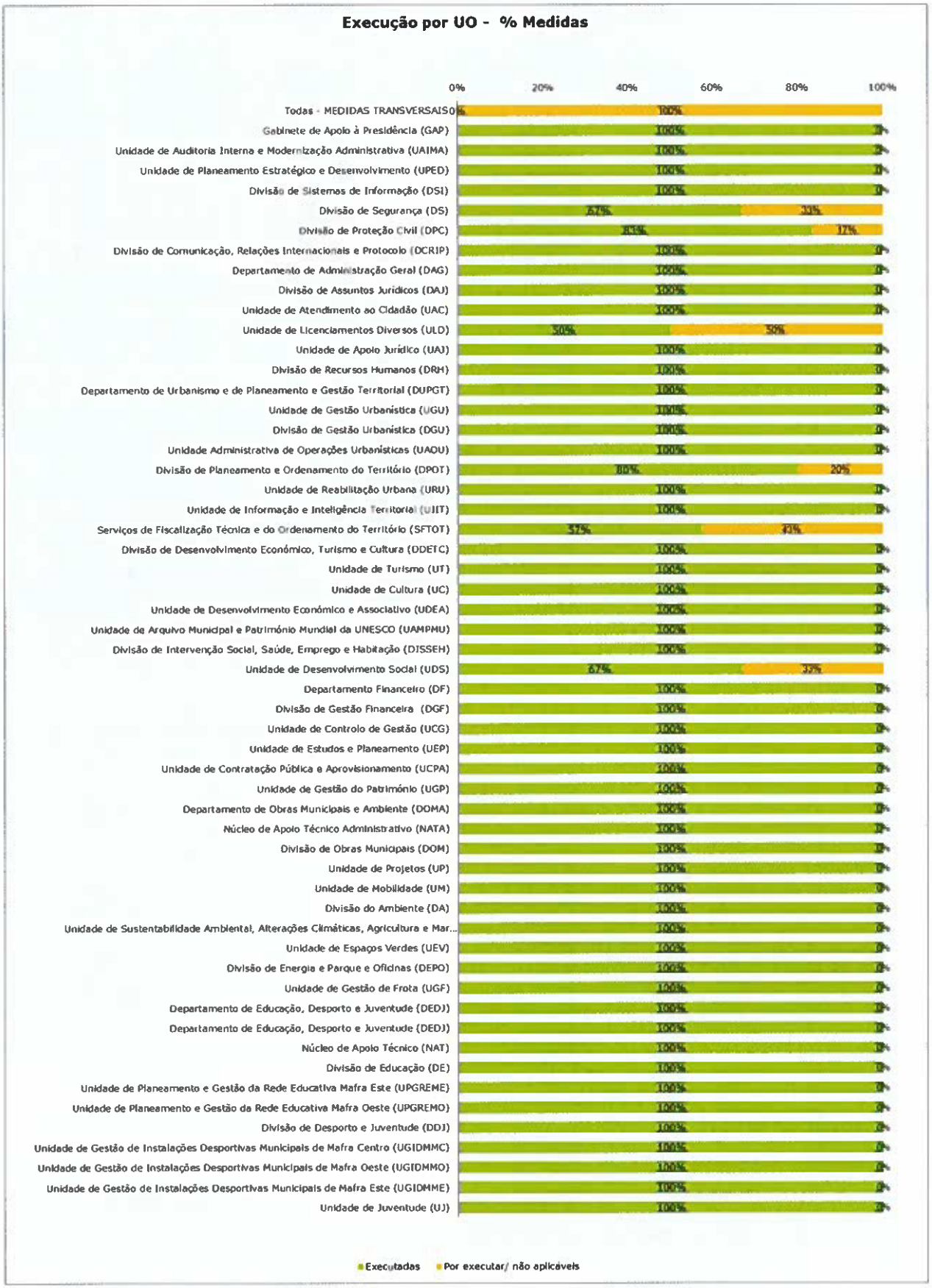

Gráfico n.º 2 – % Medidas executadas e por executar/não aplicáveis, por UO, em 2024.

APRECIAÇÃO GERAL

Da verificação da implementação do Plano para mitigação de riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, conclui-se que, em 2024, foram executadas **261 medidas** das 275 previstas, as quais correspondem a uma **taxa de concretização do plano de 95%**.

De acordo com o previsto no ponto 10 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, verifica-se a necessidade de proceder à revisão do Plano em virtude de alterações na estrutura orgânica da Autarquia:

- Despacho n.º 5591/2023, do Município de Mafra, no Diário da República, 2ª série, Parte H, n.º 93/2023, de 15 de maio de 2023 - *Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências ROSMEC*), processo que foi iniciado e que se encontra em desenvolvimento, face a posteriores revisões entretanto ocorridas:

- Regulamento n.º 1105/2023, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2ª série, Parte H, n.º 201, de 17 de outubro de 2023 - *Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - ROSMEC*;

- Aviso (extrato) n.º 8057/2024/2, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2024 - *Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências*;

- Regulamento n.º 491/2024, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2ª série, n.º 85, de 02 de maio de 2024 - *Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências — ROSMEC*;

- Aviso (extrato) n.º 658/2025/2, publicado em Diário da República, 2ª série, de 08 de janeiro de 2025 - *Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências.*

A revisão do Plano deverá considerar também as metodologias propostas no Guia n. 1/2023 do MENAC.

IV. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, constante do anexo à mesma Resolução e que dela faz parte integrante, já identificava, na sua redação original, no âmbito dos *Procedimentos*, que "*A contratação pública é uma das áreas em que se justificam alterações ao quadro legal, no sentido de tornar os procedimentos mais transparentes e assim reduzir os contextos facilitadores da corrupção. Esse resultado pode ser alcançado, nomeadamente, através de uma mais ampla publicitação do procedimento contratual; do aperfeiçoamento do regime de impedimentos; de uma mais rigorosa densificação do princípio da imparcialidade, estendendo o conflito de interesses à fase da preparação do procedimento de formação de contrato público; de um melhor recorte das entidades relacionadas para efeitos de escolha de convidados a participação no procedimento; da determinação da obrigatoriedade das entidades adjudicantes assegurarem que os operadores com quem se relacionam garantem o respeito pelas normas aplicáveis em matéria de prevenção e combate à corrupção*".

Por sua vez, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabelece, no seu artigo 16.º, a promoção da concorrência na contratação pública.

Assim, de acordo com o referido artigo 16.º, as entidades públicas abrangidas "*adotam as medidas que, de acordo com as circunstâncias, se revelem adequadas e viáveis no sentido de favorecer a concorrência na contratação pública e de eliminar constrangimentos administrativos à mesma, desincentivando o recurso ao ajuste direto, designadamente:*

a) Planeamento atempado das necessidades, de modo a concentrar a respetiva contratação no mínimo de procedimentos;

b) Gestão adequada dos contratos plurianuais de aquisição de bens e serviços com caráter de continuidade, como os relativos a segurança, limpeza, alimentação e manutenção de equipamentos, para que os procedimentos tendentes à sua renovação sejam iniciados em momento que permita a sua efetiva conclusão antes da cessação da vigência dos anteriores;

c) Fixação de prazos adequados e identificação de atos tácitos relativamente a autorizações e pareceres prévios à contratação pública;

d) Adesão a mecanismos de centralização de compras."

Note-se, ademais, que para efeitos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, considera-se infração, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, al. a) do referido Regime, "*O ato ou omissão contrário a regras constantes dos atos da União Europeia referidos no anexo da Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, a normas nacionais que executem, transponham ou deem cumprimento a tais atos ou a quaisquer outras normas constantes de atos legislativos de execução ou transposição dos mesmos, incluindo as que prevejam crimes ou contraordenações, referentes aos domínios de: i) Contratação pública*", tendo esta norma sido igualmente acolhida no artigo 3.º, n.º 1, al. a), subalínea i), do Procedimento de Gestão de Denúncias do Município de Mafra.

V. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Atualmente, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabelece, no n.º 4 do seu artigo 13.º, expressamente, que se "*Considera (...) conflito de interesses qualquer situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da conduta ou decisão do membro do órgão de administração, dirigente ou trabalhador, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual*".

Prevê, ademais, o n.º 3 do mesmo artigo 13.º que "*Os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores de entidades públicas abrangidas que se encontrem ou que razoavelmente prevejam vir a encontrar-se numa situação de conflito de interesses comunicam a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, que toma as medidas adequadas para evitar, sanar ou cessar o conflito.*"

a) Quadro legal:

Constituição da República Portuguesa, relativamente à responsabilidade, aos estatutos e ao regime dos funcionários da Administração Pública;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, dada pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro;

Regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, aprovado pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 4/2022, de 6 de janeiro;

Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração central, regional e local do Estado (Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro);

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, dada pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro;

Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, constante do anexo à mesma Resolução e que dela faz parte integrante;

Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção;

Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, e Procedimento de Gestão de Denúncias do Município de Mafra;

Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro, que aprova medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção, alterando o Código Penal, o Código de Processo Penal e leis conexas;

Código de Ética e Conduta do Município de Mafra, na sua redação atual, publicitada pelo Aviso n.º 16072/2022, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, Parte H, n.º 156, de 12 de agosto de 2022.

b) A prevenção de conflitos de interesses:

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, dispõe, no n.º 1 do seu artigo 13.º, em matéria de conflitos de interesses, que "*As entidades públicas abrangidas adotam medidas destinadas a assegurar a isenção e a imparcialidade dos membros dos respetivos órgãos de administração, seus dirigentes e trabalhadores e a prevenir situações de favorecimento, designadamente no âmbito do sistema de controlo interno previsto no artigo 15.º*", referindo-se este artigo à implementação de um sistema de controlo interno.

O mesmo Regime impõe, ainda, no n.º 2 do mencionado artigo 13.º, que "*Os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas assinam uma declaração de inexistência de conflitos de interesses conforme modelo a definir por portaria dos membros Governo responsáveis pelas áreas da justiça e da Administração Pública, nos procedimentos em que intervenham respeitantes às seguintes matérias ou áreas de intervenção:*

a) Contratação pública;

b) Concessão de subsídios, subvenções ou benefícios;

c) Licenciamentos urbanísticos, ambientais, comerciais e industriais;

d) Procedimentos sancionatórios."

Salienta-se, em especial, neste âmbito e atenta a realidade do Município de Mafra, as potenciais situações de conflitos de interesses subjacentes às áreas de intervenção com riscos de corrupção já identificadas no Plano e consideradas na elaboração do presente Relatório e, ainda, a adoção e subscrição, por trabalhadores deste Município, sem embargo de se aguardar pela publicação do modelo a definir por portaria dos membros Governo responsáveis pelas áreas da justiça e da Administração Pública a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do movo Regime Geral de Prevenção da Corrupção, da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa (Modelo G 57), designadamente em procedimentos de concessão. Deste modo, acautela-se preventivamente a existência de conflitos de interesse relativamente a cada procedimento que seja confiado ao trabalhador no âmbito das suas funções e no qual, de algum modo, tenha influência.

Neste âmbito, trazemos também à colação a alteração promovida ao Código de Ética e Conduta do Município de Mafra, publicitada pelo Aviso n.º 16072/2022, do Município de Mafra, no *Diário da República*, 2.ª Série, Parte H, n.º 156, de 12 de agosto de 2022, em especial os seus artigos 26.º e 39.º, n.º 2, para onde se remete, no que concerne os conflitos de interesses.

E, como refere a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, no âmbito da prevenção e deteção dos riscos de corrupção na ação pública, na parte respeitante a *Instrumentos gerais*, "*A definição de quadros claros, em matéria de incompatibilidades, impedimentos e inelegibilidades por virtude de exercício de cargos políticos; a implementação de regras que maximizem a transparência e facilitem o escrutínio da atividade legislativa e do exercício de funções executivas, a nível central, regional e local, nomeadamente no que se refere aos procedimentos legislativos suscetíveis de gerar vantagens económicas para setores determinados e aos grandes contratos do Estado; a adoção de padrões de ética comportamental traduzidos em Códigos de Conduta públicos, favorecem a prevenção de condutas improbas. A adoção de Códigos de Conduta com prescrições simples em matéria de conflitos de interesses, de aceitação de convites, de recebimento de ofertas de bens e serviços e de recusa de comportamentos ativos ou omissivos norteados pela realização de interesses próprios é uma medida que pode ser encarada pelos vários órgãos de soberania e pelos órgãos do poder regional e local como idónea à prevenção de fenómenos corruptivos. Os Códigos de Conduta têm uma função clarificadora e grande potencial de limitação de práticas erosivas da imagem de rigor e integridade de quem é*

chamado a desempenhar cargos políticos e altos cargos públicos. (...) A obrigatoriedade de adoção destes Códigos de Conduta, a par dos regimes de incompatibilidades e impedimentos garantem a existência de um padrão comum de exigência ética no exercício de funções políticas e da atividade pública."

VI. SIGLAS

CMM – Câmara Municipal de Mafra
DA - Divisão do Ambiente
DAG - Departamento de Administração Geral
DAJ - Divisão de Assuntos Jurídicos
DCRIP - Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo
DDETC - Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura
DDJ - Divisão de Desporto e Juventude
DDS - Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
DE - Divisão de Educação
DEDJ - Departamento de Educação, Desporto e Juventude
DEPO - Divisão de Energia e Parque e Oficinas
DF - Departamento Financeiro
DGF - Divisão de Gestão Financeira
DGU - Divisão de Gestão Urbanística
DISSEH - Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação
DOM - Divisão de Obras Municipais
DOMA - Departamento de Obras Municipais e Ambiente
DPC - Divisão de Proteção Civil
DPOT - Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território
DRH - Divisão de Recursos Humanos
DS - Divisão de Segurança
DSI - Divisão de Sistemas de Informação
DUPGT - Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial
EM – Equipa multidisciplinar
GAP - Gabinete de Apoio à Presidência
NAT - Núcleo de Apoio Técnico
NATA - Núcleo de Apoio Técnico Administrativo
PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
ROSMEC - Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências
SFTOT - Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território
UAC - Unidade de Atendimento ao Cidadão
UAIMA - Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa
UAJ - Unidade de Apoio Jurídico
UAMPMU - Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO
UAOU - Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas
UC - Unidade de Cultura
UCG - Unidade de Controlo de Gestão
UCPA - Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento
UDEA - Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo
UDS - Unidade de Desenvolvimento Social
UEP - Unidade de Estudos e Planeamento
UEV - Unidade de Espaços Verdes
UGF - Unidade de Gestão de Frota
UGIDMMC - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro
UGIDMME - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este

UGIDMMO - Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste
UGP - Unidade de Gestão do Património
UGU - Unidade de Gestão Urbanística
UIIT - Unidade de Informação e Inteligência Territorial
UJ - Unidade de Juventude
ULD - Unidade de Licenciamentos Diversos
UM - Unidade de Mobilidade
UP - Unidade de Projetos
UPED - Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento
UPGREME - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este
UPGREMO - Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste
URU -Unidade de Reabilitação Urbana
USAACAM - Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar
UT - Unidade de Turismo

VII. ANEXOS

Anexo I: Despacho n.º 32/2015 - PCM, de 29 de outubro de 2015;

Anexo II: Mapa de Monitorização 2024 - Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas.

02/05/2025

X Cláudia Cardoso

Cláudia Cardoso
Equipa Multidisciplinar
Assinado por: CLÁUDIA SOFIA FILIPE CARDOSO ROCHA

07/05/2025

X

Diogo Casaleiro
Equipa Multidisciplinar
Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA**

X

Milene Vieira
Equipa Multidisciplinar

ANEXO I:

DESPACHO N.º 32/2015-PCM

Considerando que:

1. No âmbito da sua actividade, o Conselho de Prevenção da Corrupção, aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, publicada na *2.ª Série* do *Diário da República*, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, nos termos da qual os planos de gestão de riscos e infracções conexas devem prever alguns elementos, nomeadamente, a elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano;
2. A Recomendação n.º 3/2015, de 1 de Julho de 2015, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na *2.ª Série* do *Diário da República*, n.º 132, de 9 de Julho de 2015, preconiza, por sua vez, a designação, no plano, de *responsáveis*, designadamente pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais;
3. Atenta aquela Recomendação, de 1 de Julho de 2009, foi atribuída a uma Equipa Multidisciplinar interna, desde o ano de 2010, a responsabilidade pela elaboração dos relatórios de avaliação anual, traduzindo a avaliação interna da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Mafra;
4. Importa desenvolver a rotatividade periódica da composição da referida Equipa, substituindo o elemento com formação jurídica integrado na mesma Equipa desde o ano de 2011 (cfr. Despacho n.º 15/2011 – PCM, de 28 de Fevereiro de 2011), por outro elemento com a mesma formação,

Atentos os fundamentos *supra* expendidos, **DESIGNO**, para constituir a **Equipa Multidisciplinar interna**, responsável pela elaboração do relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, do Município de Mafra, pelo acompanhamento da execução das medidas previstas no mencionado Plano e pela realização de acções passíveis de contribuir para o envolvimento dos

trabalhadores numa cultura de prevenção de riscos, **os seguintes elementos:**

- **Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira,** Licenciada em Direito e Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

- **Cláudia Sofia Filipe Cardoso,** Licenciada em Gestão de Empresas e Técnica Superior com funções de coordenação no Gabinete de Auditoria Interna;

- **Rui Diogo Pacheco Casaleiro,** Licenciado em Engenharia do Território e Técnico Superior com funções de coordenação no Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento.

Paços do Município de Mafra, em 29 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Sousa Silva)

ANEXO II:

Legenda:

R – Medida realizada

NR – Medida não realizada

NA – Medida não aplicável

NM – Medida não monitorizada

Unidade Orgânica:	**Todas**
Atribuições:	ROSMEC
Responsável:	**Dirigentes dos serviços *requisitantes***

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	1	Ausência de verificação de todos requisitos legais aplicáveis.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Antes do recurso ao ajuste direto por urgência imperiosa e estrita necessidade, verificação dos requisitos da imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	2	Falta de fundamentação ou fundamentação insuficiente e, ou com ausência de critérios objetivos para a definição do preço e da escolha do operador/ cocontratante (riscos de parcialidade).	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentação de cada um dos pressupostos (imprevisibilidade, nexo causal, estrita necessidade e inexistência de condições temporais para realizar outros procedimentos).	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
							3	Mesmo recorrendo ao ajuste direto por urgência imperiosa, desenvolvimento de diligências prévias de auscultação do mercado no sentido de robustecer a fundamentação do preço e a escolha do operador.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Recurso de forma generalizada ou abstrata ao ajuste direto por urgência imperiosa em situação de emergência ou crise	3	Riscos ao nível da eficácia e eficiência das aquisições (sendo maior a probabilidade de se verificar um sobrecusto e/ou imprecisões das características ou especificações do objeto contratual).	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Produção das peças procedimentais de forma completa ou suficiente, designadamente quanto à especificação técnica do objeto contratual.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
	4	Falta de rigor na documentação produzida, quer na preparação, quer na execução do procedimento (risco de subtração de importantes tarefas a montante e a jusante dos procedimentos que derivam da diminuição da capacidade operativa dos serviços, com consequências ao nível dos registos documentais).	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Inclusão, nas condições de faturação e pagamento previstas no caderno de encargos dos procedimentos aquisitivos, a exigência de menção do respetivo compromisso orçamental nos documentos que titulam o fornecimento dos bens ou serviços.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.
							6	Produção de autos de receção e conferência de bens e serviços que sejam demonstrativos da data do início e término do fornecimento e/ou da prestação, assim como da sua conformidade em termos quantitativos e qualitativos. Inclusão da realização de verificações físicas de bens adquiridos e disponibilizados.	NA	Inexistência de situações de urgência imperiosa.

Unidade Orgânica:	**Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 28.º
Responsável:	Guilherme Reis

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão da comunicação/ correspondência institucional dirigida à Presidência	1	Falta de encaminhamento, encaminhamento indevido ou extemporâneo de comunicações/ correspondência/ convites dirigidos à Presidência.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Registo centralizado do encaminhamento da documentação em sistema de gestão documental (edoclink);	R	----------
Procedimentos administrativos	2	Ausência de decisão, decisão não fundamentada ou tomada de decisão extemporânea.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Fundamentação técnica e ou jurídica das propostas submetidas a decisão; Utilização de mecanismos e de procedimentos de alerta para o cumprimento dos prazos.	R	----------
	3	Incumprimento dos prazos no procedimento administrativo após receção no GAP	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Existência de procedimentos/ monitorização nos diversos Serviços Municipais para cumprimento dos prazos.	R	----------
	4	Ausência ou deficiente registo e ou tramitação da documentação	Gestão	Baixa	Média	Fraco	4	Registo e tramitação da documentação no sistema de gestão documental (edoclink) e ou nas plataformas específicas (Portal de Serviços "Mafra online"; e-paper).	R	----------
	5	Ausência de metodologia e ou não cumprimento das regras de arquivamento, por tipo de processo	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Manutenção de arquivo em papel e em formato digital, no sistema de gestão documental (edoclink) e no servidor central; Organização dos assuntos mais relevantes em pastas temáticas.	R	----------
	6	Extravio de documentos ou processos	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	6	Metodologias e regras definidas na gestão documental de todos os processos (suporte físico e suporte digital).	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Auditoria Interna e Modernização Administrativa (UAIMA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 29.º
Responsável:	Cláudia Cardoso

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Auditorias ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).	1	Inexistência, ou pouca abrangência, do Programa Anual de Auditorias ao SGQ.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte).	R	----------
							2	Submeter a aprovação o Programa Anual ao Vereador do Pelouro.	R	----------
	2	Indisponibilidade dos gestores dos processos auditados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Enviar Plano de Auditoria atempadamente aos serviços e gestores de processo com informação sobre o dia, hora e equipa nomeada para auditoria.	R	----------
	3	Tratamento diferenciado de situações idênticas.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	4	Promover o acompanhamento de todos os trabalhos pelo auditor coordenador.	R	----------
Gestão do sistema.	4	Não cumprimento de algum requisito da Norma ISO 9001/ perda da certificação do sistema de gestão.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Divulgar a documentação/ informação do SGQ;	R	----------
							1	Realizar auditorias totais aos processos do SGQ (de negócio, de gestão e de suporte);	R	----------
	5	Desconhecimento dos requisitos do Sistema de Gestão implementado pelos intervenientes.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	6	Disponibilizar toda a informação/ documentação de suporte e monitorização do sistema na partilha informática da Qualidade;	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (UPED)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 30.º
Responsável:	Diogo Casaleiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Candidaturas a fontes de financiamento externo.	1	Omissão de oportunidades de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.	R	----------
	2	Controlo deficiente das operações de financiamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Elaboração de mapas regulares do ponto de situação de candidaturas a financiamentos.	R	----------
	3	Alteração dos pressupostos da candidatura.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Registo do processo de candidatura a financiamentos no sistema de gestão documental.	R	----------
Candidaturas à Incubadora de Negócios.	4	Controlo deficiente das candidaturas à Incubadora de Negócios.	Gestão	Alta	Baixa	Moderado	4	Registo do processo de candidatura no sistema de gestão documental.	R	----------
	5	Conflito de interesses na aceitação de projetos	Gestão	Baixa	Média	Fraco	5	Realização de entrevistas com júri composto por diversas pessoas e entidades	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Sistemas de Informação (DSI)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 31.º
Responsável:	Nuno Branco

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Infraestrutura Técnica e de Sistemas.	1	Acesso indevidos aos sistemas de informação.	Gestão / **Conflito de interesse**	Média	Alta	Elevado	1	Rever regras de salvaguarda dos acessos aos sistemas.	R	----------
	2	Quebras do *Data Center*.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Salvaguardar a manutenção preventiva periódica no contrato de fornecimento.	R	----------
	3	Alteração nas condições ambientais da sala do *Data Center*.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	3	Elaborar plano anual e registo diário de verificação das condições existentes.	R	----------
	4	Ausência de resposta às necessidades dos utilizadores.	Gestão / **Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	4	Disponibilizar um suporte dedicado ao registo dos pedidos - *Helpdesk*.	R	----------
	5	Sistemas de Informação obsoletos.	Gestão / **Conflito de interesse**	Baixa	Baixa	Fraco	5	Apresentar propostas para novas soluções para Sistemas de Informação.	R	----------
Parque Informático e Equipamentos.	6	Apropriação indevida de equipamentos/componentes	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	6	Controlar, de forma evolutiva, a mobilidade de equipamentos e stock's existentes.	R	----------
	7	Abate indevido de bens.	**Crime conexo / Conflito de interesse**	Baixa	Alta	Moderado	7	Fundamentar a proposta de abate de bens através da emissão de parecer técnico.	R	----------
	8	Ausência de rastreabilidade do património.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Solicitar a identificação do equipamento à área de Património.	R	----------
	9	Comunicação atempada das necessidades em matéria de tecnologia de informação (TIC).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Desencadear estudos de suporte às necessidades.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Projetos de Desenvolvimentos, Inovação e Sistemas Informáticos.	10	Dificuldade de compreensão dos requisitos identificados pelo cliente no âmbito dos projetos.	Gestão	Média	Alta	Elevado	10	Salvaguardar em SGD a informação fornecida pelas partes envolvidas de suporte à mitigação dos âmbitos técnico/ funcional.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Segurança (DS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 32.º
Responsável:	Dulce Machado

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Coordenar o exercício das atividades da polícia municipal e da proteção civil, zelando pelo cumprimento das leis, regulamentos, deliberações ou decisões dos órgãos do município no âmbito da sua competência.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Garantir o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais e a aplicação das normas legais cuja competência de aplicação ou fiscalização caiba ao Município, designadamente nos domínios da edificação e urbanização, parque habitacional, comércio, ruído, saúde pública, circulação rodoviária e estacionamento de veículos, defesa e proteção da natureza, do ambiente, do património culturas e dos recursos cinegéticos.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos emanados dos órgãos do Município.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Garantir a vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas.	2	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Elaboração de planeamento mensal.	R	----------
Regular e fiscalizar o trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Garantir o cumprimento das normas e estacionamento de veículos e de circulação rodoviária.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Elaborar autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Adotar as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário.	2	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	2	Elaboração de planeamento mensal.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Elaborar autos de notícia e autos de contraordenação por infrações aos regulamentos e posturas municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município, bem como colaborar na instrução dos respetivos processos.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do Município, nos casos em que a lei o imponha ou o permita.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não existiram pedidos de escusa
Exercer funções de polícia ambiental.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Média	Baixa	Fraco	3	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NA	Não existiram pedidos de escusa
Promover a desocupação dos fogos municipais ocupados abusivamente.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Detetar e promover a remoção das viaturas abandonadas na via pública, desencadeando o respetivo processo administrativo.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Média	Baixa	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------
Fiscalização do cumprimento das disposições constantes na legislação em vigor, em matéria de ruído.	1	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	1	Rotatividade de agentes em patrulha definida em escala de serviço.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Proteção Civil (DPC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 33.º
Responsável:	Carlos Trindade

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Colaborar com a Autoridade Nacional de Proteção Civil no estudo e preparação de planos de defesa das populações, em casos de emergência, bem como nos simulacros e testes às capacidades de execução e avaliação dos mesmos.	1	Ausência ou deficiente planeamento.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	R	----------
Organizar planos de proteção civil das populações locais em casos de incêndios florestais, cheias, sismos ou outras situações de emergência.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	R	----------
Organizar planos de atuação em colaboração com as juntas de freguesia e outros municípios, com a finalidade de intervir, em casos de emergência ou sinistro, em áreas bem determinadas expostas a níveis elevados de risco.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de Planos de Emergência, Planos Especiais, Planos de Contingência, Planos Prévios de Intervenção e Planos de Coordenação de Eventos.	R	----------
Promover a informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matérias de autoproteção e de colaboração com as demais autoridades.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	2	Elaboração dos Planos de Sensibilização Gerais da População e Planos de Sensibilização Escolares	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam aí incluídas.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Estratégia Municipal de Proteção Civil Preventiva.	R	----------
Acompanhar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (DFCI), bem como os programas de ação nele previstos.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal.	R	----------
Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências aí atribuídas aos municípios.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Operacional Municipal. Análise dos condicionalismos à edificação, estabelecidos por lei.	R	----------
Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis no perímetro de proteção a edificações.	4	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	R	----------
Avaliar e informar sobre a utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos.	4	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	R	----------
Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação.	4	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Planear as ações a realizar, no curto prazo, no âmbito do controlo das ignições, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas, quando for caso disso.	2	Ausência da revisão dos planos.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Elaboração/revisão anual do Plano Operacional Municipal (POM).	R	----------
Atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis.	5	Não homogeneização da informação prestada.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Elaboração de Norma Operacional e instrução de trabalho.	R	----------
Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário.	6	Suscetibilidade de obtenção de efeitos favorecedores sobre os intervenientes.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	R	----------
							6	Elaboração de instrução de trabalho.	R	----------
Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	7	Discricionariedade de seleção de beneficiários e tipos de iniciativas.	**Crimes conexos**	Baixa	Média	Fraco	5	Pedido de escusa na participação onde possa existir favorecimento pessoal exclusivo.	NR	Não houve necessidade de solicitar escusas
Implementar e executar as orientações emanadas nos planos regionais e nacionais.	3	Ausência de plano(s) ou do planeamento da revisão.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Elaboração de planos de diversas índoles: de emergência, especiais ou de defesa da floresta.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP)**
Atribuições:	ROSMEC - art.º 34.º
Responsável:	Joana Fontão

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Implementar a estratégia de comunicação do Município de Mafra, de acordo com as linhas orientadoras definidas pelo Executivo; Conceber, desenvolver e acompanhar a execução de campanhas de comunicação e imagem multicanal, de suporte às iniciativas desenvolvidas ou apoiadas pelo Município.	1	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar anualmente ficha de planeamento e controlo de execução da atividade da DCRIP.	R	----------
Gerir a presença *online* do Município de Mafra, nomeadamente do sítio eletrónico e das páginas nas redes sociais, garantindo a atualização permanente das notícias e demais conteúdos, a coerência da arquitetura de informação e a introdução de novas funcionalidades que beneficiem a acessibilidade dos utilizadores aos serviços municipais prestados	2	Desatualização de conteúdos disponíveis *online*.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Assegurar o cumprimento dos procedimentos de controlo definidos na respetiva Instrução de Trabalho.	R	----------
Promover a elaboração, publicação e distribuição de publicações periódicas municipais e de outros suportes de comunicação *offline* de variada tipologia.	3	Colocação de exigências inusuais e/ ou demasiado específicas que conduzam para determinado prestador de serviço.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Garantir a identificação clara, completa e não discriminatória das características técnicas dos suportes de comunicação a produzir.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a publicação, nos órgãos de comunicação social de âmbito local, regional e nacional, dos atos municipais dotados de eficácia externa, em respeito pela obrigatoriedade legal.	4	Discricionariedade na seleção dos órgãos de comunicação social.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	4	Promover mais do que uma consulta e elaborar informação, fundamentada com critérios de seleção, para submissão à aprovação superior.	R	----------
Gerir a comunicação urbana, designadamente a rede de estruturas publicitárias colocadas em vários locais de visibilidade do Concelho de Mafra.	5	Falta de planeamento da atividade, que conduza a uma deficiente avaliação das necessidades de aquisição de serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Efetuar o planeamento e controlo de execução da atividade de gestão da rede de *outdoors* e *mupis*, através de ficheiro em Excel, disponibilizado na pasta P:\	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Administração Geral (DAG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 15.º
Responsável:	Ana Viana

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Exercício das funções de Oficial Público, assegurando a preparação e formalização de contratos	1	Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Minutas com as cláusulas legais de contratos públicos; Remissão para caderno de encargos	R	----------
Organização e acompanhamento dos processos que se destinem a ser visados pelo Tribunal de Contas	2	Não submeter processos a visto prévio,	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Identificação na minuta do contrato da sujeição a visto ou não, consoante o caso	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 35.º
Responsável:	Bernardete Sabina

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Dirigir, de modo integrado, as atividades de apoio jurídico, de atendimento ao público e de apoio administrativo que se mostre necessário ao executivo e seus membros e aos serviços em geral	1	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Elaborar propostas, informações ou outros instrumentos jurídicos e, ou procedimentais, validados superiormente e com respeito a critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços e a tomada fundamentada de decisões;	R	----------
Organizar e dar sequência a todos os processos administrativos que não sejam da competência de outros serviços ou que não disponham de apoio administrativo próprio	2	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Elaborar propostas de orientação procedimental, validados superiormente, com critérios de análise uniformes e devidamente fundamentados, designadamente na legislação aplicável;	R	----------
Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos										
Proceder ao registo de cidadãos comunitários, de acordo com a lei.	3	Deficiências em procedimentos administrativos prévios ou concomitantes de registo de cidadãos comunitários.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	3	Solicitar apoio ao SEF (Serviços de Estrangeiros e Fronteiras) e cumprir os procedimentos indicados;	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Superintender e assegurar o Serviço de Reprografia, nomeadamente, na execução, reprodução e encadernação de documentos e outras tarefas relacionadas, conforme determinações superiores, bem como zelar pela boa manutenção de todo o seu equipamento.	4	Fornecimento de elementos documentais sem controlo, nem registo.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Registar todos os pedidos formulados e conferir os serviços prestados;	R	----------
Assegurar a elaboração, organização e atualização dos dossiers administrativos de todas as empresas municipais, participadas e outras.	5	Ausência de documentação.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	5	Numerar e rubricar todas as folhas insertas em todos os dossiers administrativos não desmaterializados.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º --
Responsável:	Cátia Sousa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Prestar assessoria e consultadoria jurídica aos órgãos autárquicos e serviços municipais, nomeadamente através da elaboração de informações, pareceres técnico-jurídicos e estudos jurídicos, bem como acompanhar processos graciosos e contenciosos, nomeadamente os que incidam sobre petições diversas, reclamações, recursos, sindicâncias, inquéritos e estatuto disciplinar.	1	Análise, informação e propostas de decisão diferentes em processos da mesma natureza.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Prestação de pareceres e informações com responsabilidade, autonomia técnica e enquadramento superior qualificado, validadas pelos superiores hierárquicos;	R	----------
							2	Acompanhar ou instruir os procedimentos, preferencialmente por trabalhadores com formação na área jurídica, nomeadamente nos processos de inquérito e disciplinares.	R	----------
Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais.	2	Deficiências em procedimentos administrativos prévios à decisão administrativa	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	3	Elaborar propostas de orientação jurídica com critérios de análise uniformes e fundamentados, para o desempenho regular e adequado dos serviços.	R	----------
Dinamizar o conhecimento oportuno, pelos membros do executivo municipal e dirigentes municipais, de legislação essencial à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços, bem como divulgar doutrina e jurisprudência de interesse para o Município.	3	Desconhecimento da publicação de diplomas legais, doutrina e jurisprudência de interesse para as autarquias, com especial realce para as alterações e revogações de diplomas legais essenciais à gestão municipal ou com impacto relevante nos procedimentos internos instituídos pelos serviços.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Divulgar os diplomas legais, por correio eletrónico, ao executivo municipal, aos dirigentes e aos coordenadores, bem como através do SGD, aos dirigentes e coordenadores;	R	----------
							5	Divulgar, por correio eletrónico, doutrina e, ou jurisprudência;	R	----------
							6	Atualizar as pastas partilhadas com os diplomas legais, doutrina e jurisprudência;	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Secção de Contencioso e Contraordenações										
Organizar, instruir e tramitar os processos de contraordenação e assegurar os atos processuais correspondentes, bem como assegurar o apoio ao Ministério Público.	4	Falta de controlo dos prazos de instrução de processos de contraordenação	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	7	Controlo trimestral da instrução dos processos de contraordenação, de acordo com os prazos internos estabelecidos para cada fase processual, em função dos prazos de prescrição aplicáveis.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Atendimento ao Cidadão (UAC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 36.º
Responsável:	Patrícia Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios atinentes a todos os serviços municipais.	1	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento sequencial e/ou cumprimento do atendimento agendado e, quando aplicável, do atendimento prioritário.	R	----------
Cumprimento dos prazos de resposta aos munícipes/cidadãos aos processos de reclamações e sugestões do atendimento.	2	Desvio ao cumprimento dos prazos legais.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Análise, avaliação das reclamações e preparação de resposta dentro dos prazos legais.	R	----------
Execução das tarefas inerentes à distribuição, digitalização e expedição de correspondência e outros documentos, dentro dos prazos fixados.	3	Desvio ao cumprimento dos prazos fixados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Sensibilização dos trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais, quer ao nível dos prazos, quer do cumprimento dos procedimentos e para as consequências da violação do segredo profissional.	R	----------
Proceder à cobrança de receitas (numerário e TPA) e sua conferência, bem como a entrega dos valores resultantes dos serviços prestados no Espaço Cidadão.	4	Falta de entrega das receitas arrecadadas na Tesouraria.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	4	Conferir os valores (numerário e TPA) através da análise dos recibos emitidos aos munícipes e dos dados inseridos em mapa, bem como na aplicação informática de Contabilidade.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar o atendimento telefónico, apoio e informação aos munícipes em relação às demais matérias e serviços prestados pela Câmara (Centro de Contacto).	5	a) Discriminação no atendimento	Gestão	Média	Média	Moderado	5	a) Observação dos princípios do código de conduta e ética do Município	R	----------
	6	b) Falta ou atraso no envio de informação sobre os diferentes assuntos camarários junto dos trabalhadores;	Gestão	Média	Média	Moderado	6	b) Potenciar a comunicação interna com o CC;	R	----------
	7	c) Prestação inadequada de informação por falta de acesso em tempo útil, às matérias relacionadas com o funcionamento dos serviços municipais/ áreas de intervenção municipal	Gestão	Média	Média	Moderado	7	c) Formação contínua (ações de formação externas e internas de curta duração), específicas na área de atendimento e nas diferentes matérias (informação geral) dos serviços prestados pela Câmara e Formação contínua/esclarecimentos nas aplicações informáticas de gestão.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Licenciamentos Diversos (ULD)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 37.º
Responsável:	Rita Cosme

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Emitir mensalmente as faturas devidas pelo arrendamento de prédios e outros bens do Município.	1	A integração entre as novas plataformas/aplicações com as aplicações informáticas existentes no Serviço de Licenciamentos Diversos, apresenta falhas geradoras de atrasos, tanto no envio da faturação, como do consequente pagamento.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Comunicação das falhas à Divisão de Sistemas de Informação ou à Unidade de Controlo de Gestão, para resolução. Se aplicável, elaboração de proposta para decisão do Vereador com competência.	R	----------
Efetuar as operações de controlo metrológico da competência do Município.	2	Eventuais falhas na monitorização da execução do Serviço de Metrologia.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Desenvolvimento do módulo de Metrologia através do "Portal de Serviços", na vertente de acesso pelos clientes externos e do serviço desenvolvido no *backend* por técnico de metrologia.	NR	Aguarda a elaboração de informação para caderno de encargos para aquisição de software

Unidade Orgânica:	**Divisão de Recursos Humanos (DRH)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 38.º
Responsável:	Milene Vieira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Divisão de Recursos Humanos (DRH)										
Proceder ao atendimento interno e externo no âmbito das competências atribuídas à unidade orgânica.	1	Prestação de informação inadequada.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Proceder ao acompanhamento mensal pelas dirigentes, nomeadamente através de relatórios, e ao reporte das matérias questionadas.	R	----------
Área da Gestão dos Recursos Humanos										
Efetuar o processamento e conferência de vencimentos e abonos, de acordo com a legislação em vigor.	2	Processamento irregular das renumerações e outros abonos.	**Crime conexo**	Média	Alta	Elevado	2	Proceder à conferência da informação intermédia e final;	R	----------
							3	Promover a rotatividade dos intervenientes no processo.	R	----------
Organizar e atualizar os processos individuais dos trabalhadores, bem como o respetivo ficheiro.	3	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Violação das garantias de imparcialidade pelos trabalhadores no exercício das suas funções.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	4	Salvaguardar medidas de segurança nos arquivos dos processos individuais;	R	----------
							5	Salvaguardar o acesso restrito aos trabalhadores da DRH;	R	----------
							6	Promover a subscrição da declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa por todos os trabalhadores, anexando-a ao processo individual.	R	----------
Gerir o processo de controlo da assiduidade dos trabalhadores.	4	Falha no registo da informação nas bases de dados do pessoal.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Efetuar o cruzamento de informação entre as bases de dados.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área do Recrutamento										
Gerir os processos de seleção, recrutamento e contratação de pessoal, em função das necessidades identificadas e de acordo com os perfis funcionais estabelecidos.	5	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	8	Promover a colegialidade na tomada de decisão;	R	----------
							9	Adequar os métodos de seleção ao perfil do cargo, privilegiando, sempre que possível, a prova de conhecimentos.	R	----------
Efetuar a atualização permanente do registo de funcionários com acumulação de funções.	6	Acumulações não autorizadas de funções públicas e privadas.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	10	Renovar anualmente os pedidos de acumulação pelos interessados.	R	----------
Área da Formação e Valorização dos Recursos Humanos										
Gerir o plano de formação, avaliando o grau de execução, a eficácia das ações de formação realizadas e o grau de satisfação dos formandos.	7	Ineficiência da formação.	Gestão	Média	Média	Moderado	11	Avaliar a eficácia da formação.	R	----------
Organizar e manter atualizados os processos clínicos individuais e as fichas de aptidão de cada trabalhador.	8	Acesso indevido às informações e quebra de sigilo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	12	Salvaguardar o acesso condicionado aos trabalhadores da DRH e dirigentes, intervenientes nos processos, bem como restrito ao médico do trabalho.	R	----------
Área de Limpeza										
Superintender o setor da limpeza e arranjo diário das instalações, mobiliário e equipamentos municipais, zelando pela manutenção e conservação.	9	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	13	Realizar inventários mensais.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Urbanismo e de Planeamento e Gestão Territorial (DUPGT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 16.º
Responsável:	Bruno Miranda

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção do ordenamento do território municipal, da defesa do património e do meio ambiente, através da elaboração e da monitorização de instrumentos de gestão territorial.	1	Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos planos, programas ou projetos bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	----------
Análise de pretensões no domínio dos processos de edificação de obras particulares, no âmbito da realização das diversas operações urbanísticas.	2	Aplicação de critérios diferenciados na análise das pretensões bem como a não correta aplicação de algumas normas regulamentares.	Gestão	Média	Alta	Elevado				

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão Urbanística (DGU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 39.º
Responsável:	Sara Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Análise dos pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	1	Deficiente acompanhamento do cumprimento de disposições legais e regulamentares aplicáveis bem como de orientações internas definidas.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Realização de reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	----------
Realização de vistorias sobre os pedidos de utilização dos edifícios ou suas frações dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados. Fiscalização e realização de vistorias sobre a execução das obras de urbanização dentro dos prazos estabelecidos e em cumprimento dos projetos previamente aprovados.	2	Ausência de registos de controlo das atividades das ações da fiscalização e de vistorias.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir a elaboração dos autos de vistorias e das ações de fiscalização e respetiva inserção na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão Urbanística (UGU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º -----
Responsável:	Sílvia Faustino

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Emissão de pareceres sobre pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas tendo em conta o enquadramento legal e regulamentar aplicável, bem como os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.	1	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de controlo prévio e sucessivo.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	1	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	R	----------
	2	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	2	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo.	R	----------
Emissão de pareceres sobre os pedidos de ocupação da via pública e publicidade.	3	Aplicação de critérios diferentes na análise dos pedidos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	3	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Publicidade.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade Administrativa de Operações Urbanísticas (UAOU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 40.º
Responsável:	Bruno Pereira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar o apoio administrativo e logístico necessário ao normal desenvolvimento da tramitação dos procedimentos urbanísticos, ao nível da instrução, desenvolvimento de todo o procedimento e notificações, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente definidos.	1	Tratamento privilegiado, levando a que alguns pedidos sejam analisados de modo mais célere.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	1	Controlo acrescido quanto ao desempenho das tarefas por ordem cronológica.	R	----------
Proceder à emissão dos alvarás de licença e de autorização, certidões e demais títulos inerentes às operações urbanísticas.	2	Inclusão de informação incorreta.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	2	Garantir que o trabalhador que elabora o título "temporário" não é o mesmo que irá verificar a informação e emitir o título definitivo.	R	----------
Emitir e fornecer certidões e cópias autenticadas dos projetos e outros documentos que integram os processos de urbanismo aos interessados, e certificar factos e atos do âmbito de procedimentos de gestão urbanística.							3	Garantir uma verificação dos documentos por parte da Coordenação Técnica antes da verificação e assinatura do Dirigente.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a implementação e garantir a gestão de plataforma tecnológica na área do urbanismo, que permita a total desmaterialização da circulação de todos os procedimentos associados à gestão urbanística do concelho, bem como à melhoria do acesso dos interessados aos respetivos processos em curso.	3	Tratamento privilegiado/preferencial aos procedimentos que tramitam em suporte físico.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Controlo do número de pedidos a tramitar, por tipologia do suporte (físico ou digital) e data de receção.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DPOT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 41.º
Responsável:	Sofia Santos

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção e acompanhamento da elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).	1	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração e revisão de planos de ordenamento do território e eventuais interessados.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	1	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública dos PMOT.	R	----------
							2	Pareceres e aprovações das entidades competentes da administração central, nomeadamente da CCDRLVT.	R	----------
Coordenação e monitorização dos PMOT durante a sua vigência.	2	Falta de transparência na difusão da informação inerente aos Planos Municipais de Ordenamento do Território.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Assegurar a transparência dos processos e a participação dos interessados, nos termos definidos na lei, na elaboração e revisão de PMOT.	R	----------
Colaboração na elaboração de pareceres sobre os pedidos de controlo prévio e sucessivo de operações urbanísticas.	3	Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos procedimentos de licenciamento.	**Conflito de interesses**	Média	Alta	Elevado	4	Controlo acrescido do exercício de funções privadas por parte dos técnicos intervenientes nos processos.	R	----------
Emissão de pareceres sobre estudos e planos da iniciativa da administração central, regional ou local, que tenham incidência na área do Município, quando solicitados.	4	Isenção de qualquer benefício que ponha em causa a imparcialidade e o desempenho das funções dos técnicos, evitando situações de conflitos de interesses.	**Conflito de interesses**	Média	Média	Moderado	5	Comunicação da infração às respetivas ordens profissionais, nomeadamente no que respeita à intervenção de procedimentos em que possa existir conflito de interesses.	NA	No período referido não foram identificadas/ comunicadas infrações

Unidade Orgânica:	**Unidade de Reabilitação Urbana (URU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 42.º
Responsável:	Vitor Alfaro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Receção dos munícipes, requerimentos e respetivos documentos instrutórios Mafra Requalifica.	1	Favorecimento ou discriminação no atendimento presencial.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Cumprimento pelos trabalhadores do atendimento das normas e regras do atendimento.	R	----------
Elaboração de ARU e ORU	2	Existência de conluio entre técnicos responsáveis pela elaboração das ORU e eventuais interessados.	**Corrupção**	Baixa	Baixa	Fraco	2	Participação prévia e sucessiva dos interessados no período de discussão pública.	R	----------
Majoração do IMI	3	Discriminação ou favorecimento dos munícipes.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	3	Fundamentar com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis.	R	----------
Elaboração de estudos urbanísticos							4	Trabalho em grupo e submissão a aprovação superior.	R	----------
Elaboração de pareceres de urbanismo e Mafra Requalifica	4	Desrespeito pelo quadro legal vigente e incumprimento das orientações internas e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.	**Corrupção**	Baixa	Média	Fraco	5	Fundamentar os pareceres com base nas orientações internas e disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os circuitos da aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo e Portal de serviços Mafra Online.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Informação e Inteligência Territorial (UIIT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 43.º
Responsável:	Carla Romana

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a constituição, manutenção e atualização das bases de informação do SIG Municipal, definindo em articulação com outros serviços as áreas temáticas prioritárias de aplicação do SIG.	1	Desatualização e insuficiente manutenção das bases de informação do SIG Municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Disponibilizar para conhecimento alargado, no âmbito de cada serviço, a informação a divulgar pela aplicação do SIG e monitorização sistemática do cumprimento da manutenção do SIG.	R	----------
Coordenar, organizar e desenvolver todo o processo de atribuição de designações toponímicas e de numeração de polícia.	2	Défice de conhecimento de compromissos urbanísticos aprovados ou de interação com o restante circuito de obras particulares.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Monitorizar sistematicamente a manutenção do SIG e definir prazos internos para a concretização da medida.	R	----------
Informar reclamações, pedidos de certidão de localização e pedidos de certidão com vista à constituição da propriedade horizontal.	3	Parcialidade dos técnicos no desempenho das suas funções, devido a situações de conflitos de interesses.	**Conflito de Interesse**	Alta	Média	Elevado	3	Promover a validação dos pareceres emitidos pelos superiores hierárquicos.	R	----------
Elaborar as notificações a enviar aos munícipes e/ou às Juntas de Freguesia.									R	----------
Informar, dos novos arruamentos aprovados, os CTT, Juntas de Freguesia, Conservatória do Registo Predial, Autoridade Tributária, GNR e Corporações de Bombeiros.	4	Desconhecimento da informação por parte das entidades envolvidas.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Envio do respetivo Edital, sempre que aprovado novo arruamento.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Serviços de Fiscalização Técnica e do Ordenamento do Território (SFTOT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 44.º
Responsável:	Alexandre Parracho

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a fiscalização das alterações do uso do solo e suas transformações no domínio da urbanização e edificação e na proteção e defesa do património e do meio ambiente, zelando pelo cumprimento dos regulamentos gerais e municipais.	1	Aumento das situações de prevaricação no território.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Proceder a visitas sistemáticas ao território municipal para verificação das alterações do uso do solo.	R	----------
Assegurar a fiscalização, através de vistorias efetuadas para o efeito, nas diversas fases das obras, verificando o cumprimento dos projetos aprovados, licenças emitidas e seus prazos de validade.	2	Obras realizadas em desconformidade com os projetos aprovados.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Inspecionar mensalmente 10 (dez) obras com registo do ato no respetivo processo, que devem pertencer a requerente diferente.	R	----------
							3	Proceder ao acompanhamento dos inícios de obras (implantação).	NA	Não aplicável tendo em consideração a entrada em vigor do DL n.º 10/2024, de 08/01
Promover medidas de reposição de legalidade dentro dos prazos definidos.	3	Progressão de ilegalidade da obra em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Cumprir os prazos internos definidos para as ações de fiscalização.	NR	Por inexistência de recursos humanos disponíveis. Esta a a decorrer processo para a admissão de colaboradores (Fiscais) os quais só entraram em funções após realização de curso de formação com a duração de 6 meses

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover o tratamento e informação dos processos de queixa e de solicitações internas, relacionadas com obras e demais operações urbanísticas.	4	Progressão de ilegalidade das situações em causa.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Informar e tramitar toda a documentação recebida através das aplicações SIGMA-Gestão de Urbanismo e/ ou *Edoclink*, nos prazos fixados internamente.	NR	Por inexistência de recursos humanos disponíveis. Esta a a decorrer processo para a admissão de colaboradores (Fiscais) os quais só entraram em funções após realização de curso de formação com a duração de 6 meses
Reportar todos os factos verificados e que possam constituir algum tipo de infração.	5	Progressão de ilegalidades existentes no Concelho.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Sensibilizar anualmente todos os colaboradores da FTOT para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração.	R	----------
Assegurar a rotatividade dos funcionários na informação dos processos de reclamação de urbanismo.	6	Aumento da probabilidade de tentativa de corrupção dos colaboradores, devido ao tempo excessivo em que contactam com os mesmos particulares.	**Corrupção**	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar e atribuir periodicamente a todos os colaboradores da FTOT documento com atribuição das freguesias por cada colaborador.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 17.º
Responsável:	Ana Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover o desenvolvimento socioeconómico de forma multissetorial e integrada, através do planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos, nas áreas de competência do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	1	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	----------
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico.	2	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DDS.	Gestão	Média	Média	Moderado				

Unidade Orgânica:	**Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 45.º
Responsável:	Gonçalo Ferreira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão técnico-administrativa e dos equipamentos culturais, desportivos e áreas que lhe estão afetas.	1	Tratamento privilegiado de funcionários/ utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Alta	Média	Elevado	1	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	R	----------
			Crime conexo	Alta	Média	Elevado	2	Controlar a utilização/ acessos às instalações, com base nas inscrições e registos de presença.	R	----------
			Crime conexo	Alta	Média	Elevado	3	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	R	----------
	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Turismo (UT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 46.º
Responsável:	Ana Zeferino

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Vistorias ao Alojamento Local.	1	Estabelecimentos não conformes e despromoção da qualidade da oferta de alojamento.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	1	Assegurar a realização de vistorias, verificando os pressupostos constantes na legislação em vigor.	R	----------
Gestão das atividades turísticas.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas aprovados.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Efetuar o controlo do fecho de caixa diário, atendendo aos requisitos da Norma de Controlo Interno.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Cultura (UC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 47.º
Responsável:	Maria do Carmo Almeida

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão das atividades e utilização dos auditórios municipais.	1	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	----------
Gestão dos acervos museológicos.	2	Deterioração dos acervos museológicos devido à ausência de acompanhamento técnico regular, de materiais e de suportes de acondicionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Efetuar visitas regulares às reservas, propor a aquisição de materiais para o acondicionamento adequado e conservação preventiva, bem como de serviços de restauro.	R	----------
Gestão das coleções das Bibliotecas e dos empréstimos.	3	Deterioração dos acervos.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Efetuar a conservação preventiva, higienização e desbaste, respeitando a Instrução de Trabalho respetiva.	R	----------
	4	Extravio dos documentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Inventariar todas as obras que dão entrada nas bibliotecas.	R	----------
							5	Controlar os empréstimos e respetivas devoluções de acordo com o Regulamento das Bibliotecas Municipais e respetiva Instrução de Trabalho.	R	----------
Gestão da programação, organização e realização das exposições nas Galerias Municipais e outros espaços culturais.	5	Tratamento diferenciado de situações idênticas, aquando da receção das propostas de exposição, resultantes de candidaturas espontâneas, motivadas pela falta de uniformização de procedimentos.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	6	Estabelecer critérios para a avaliação de propostas.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Desenvolvimento Económico e Associativo (UDEA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 48.º
Responsável:	Ana Rita Xavier

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da CMM, para apoio aos eventos.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Alta	Alta	Elevado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	R	----------
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e equipamentos que se tornem necessários.	2	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Integração dos diversos PA das Unidades, de forma a prever as necessidades.	R	----------
Análise das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo (PAA).	3	Tratamento privilegiado dos Requerentes	**Crime conexo**	Baixa	Média	Fraco	3	Promover a análise dos pedidos, multidisciplinarmente por elementos de áreas diferentes.	R	----------
Análise dos requerimentos para isenção de IMI das Associações.							4	Verificar a aplicação do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do MM, através da conferência aleatória de requerimentos.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Arquivo Municipal e Património Mundial da UNESCO (UAMPMU)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 49.º
Responsável:	Lurdes Rodrigues

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Inventariação e descrição dos fundos	1	Perca da rastreabilidade dos processos transferidos pelos serviços findo o ciclo administrativo através de guias de remessa	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Controlo guias de remessa recebidas, e numeração atribuída as pastas recebidas, registo na aplicação informática (Archeevo)	R	----------
Gestão dos depósitos	2	Perca de rastreabilidade processos requisitados e saídos do deposito	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registo de todas as saídas e entradas dos processos na aplicação informática (Archeevo)	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 50.º
Responsável:	Paula Ribeiro

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Realização de atendimentos de caráter social e análise de candidaturas a apoios sociais, com vista à atribuição de apoios sociais.	1	Subjetividade na análise das situações sociais e consequente influência na decisão sobre os pedidos. (Favorecimento ou subalternização dos beneficiários)	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	1	Verificação aleatória de processos em sede de reunião periódica.	R	----------
							2	Uniformização de práticas orientadoras do atendimento, alinhadas com os Regulamentos aplicáveis.	R	----------
							3	Reforço periódico da obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidade, impedimentos e escusa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Desenvolvimento Social (UDS)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 51.º
Responsável:	Paula Santos

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção, criação e desenvolvimento de programas e parcerias nas áreas de intervenção social, saúde e emprego, promotoras do bem-estar e qualidade de vida dos munícipes.	1	Deficiente identificação das necessidades.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	1	Promover a monitorização do Plano Estratégico para o Envelhecimento Ativo e Saudável do Concelho de Mafra.	R	----------
							2	Promover a monitorização do Plano de Ação da Rede Social de Mafra.	NR	A Rede Social não elaborou PA para 2024
							3	Promover a monitorização da execução dos objetivos do Gabinete de Inserção Profissional.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento Financeiro (DF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 18.º
Responsável:	Dulce Lourenço

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a difusão de informação pelos serviços do DF no que concerne a informação financeira, orçamental e contratação pública.	1	Instrução incorreta de processos e /ou procedimentos administrativos e/ou financeiros.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Pesquisa diária de notas explicativas publicadas por entidades sob gestão da tutela, informações e alterações legislativas nestas áreas e sua difusão pelas áreas.	R	----------
Assegurar o cumprimento dos prazos de elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	2	Incumprimento dos prazos legalmente previstos para a apresentação atempada dos documentos para aprovação do órgão competente.	Gestão	Média	Alta	Elevado	2	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base as fichas de planeamento elaboradas pela UEP.	R	----------
Gerir de forma eficiente e eficaz os recursos afetos ao DF, desde os RH aos equipamentos e sistemas de informação disponíveis.	3	Realização de tarefas de forma deficiente ou fora do respetivo prazo.	Gestão	Média	Alta	Elevado	3	Acompanhamento dos trabalhos por forma a aferir a eventual afetação, ainda que temporária, de elementos de outras áreas do DF no sentido de apoiar determinada área que, em momento específico, careça de reforço para cumprimento exato das tarefas que lhe estão acometidas, bem como reunir com caráter regular com a empresa Primavera para resolução célere e eficaz de problemas identificados que impeçam o normal funcionamento dos serviços.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Gestão Financeira (DGF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 52.º
Responsável:	Cândida Jacinto

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área da Contabilidade										
Acompanhamento da execução orçamental.	1	Elevada percentagem de cabimento e compromisso sem pagamentos associados.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços.	R	----------
Validação dos registos contabilísticos.	2	Registos contabilísticos incorretos	Gestão	Média	Alta	Elevado		Acompanhamento dos trabalhos tendo por base a ficha de planeamento elaborada pelos serviços		

Unidade Orgânica:	**Unidade de Controlo de Gestão (UCG)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 53.º
Responsável:	Carla Marchante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Seção de Faturação e Controlo de Cobranças										
Assegurar a arrecadação de receitas.	1	Não arrecadação atempada de receitas.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Analisar periodicamente as contas correntes através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	R	----------
Seção de Contabilidade										
Registar e controlar o processamento de despesa a nível de cabimentação, compromisso, liquidação e pagamento.	2	Registo de faturas sem compromisso ou com compromisso insuficiente.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Efetuar validação no ERP Financeiro, aquando do registo das faturas.	R	----------
	3	Pagamentos sem documento comprovativo da inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social, quando aplicável.					3	Solicitar às entidades os documentos comprovativos da inexistência de dívidas ao Estado, ou da respetiva autorização de consulta.	R	----------
	4	Emissão de ordens de pagamento de despesas não autorizadas.					4	Sensibilizar os serviços municipais para a necessidade de acautelar o despacho de autorização.	R	----------
	5	Ocorrência de pagamentos em atraso.					5	Controlar periodicamente os prazos de pagamentos através de relatórios extraídos do ERP Financeiro.	R	----------
Área da Tesouraria										
Proceder à cobrança e arrecadação de receitas e juros aplicáveis, efetuar o pagamento de despesas autorizadas.	6	Inexatidão e falta de integridade dos registos contabilísticos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	6	Realizar ações de controlo (balanços à tesouraria), sem aviso prévio.	R	----------
	7	Desvio de dinheiros públicos.								

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Proceder à guarda, conferência e controlo sistemático do numerário e valores em caixa e instituições bancárias, bem como zelar pela segurança de todos os valores e documentos em cofre.	8	Desvio de valores e documentos.	**Corrupção**	Média	Alta	Elevado	7	Afetar exclusivamente trabalhadores com funções de tesouraria.	R	----------
Acumulação indevida de valores em aberto nas contas bancárias por falta de prestação de contas pelos diversos serviços.	9	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	8	Sensibilizar os serviços municipais para a prestação atempada de contas e Reconciliação bancária mensal	R	----------
Divergência entre o valor cobrado e a emissão de guias de receita	10	Divergência entre o valor arrecadado e a informação financeira.	Gestão	Média	Alta	Elevado	9	Conferência diária do Resumo diário de tesouraria e folha de caixa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 54.º
Responsável:	Francisco Martins

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal, bem como acompanhar e controlar a sua execução.	1	Incumprimento de prazos da elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	1	Elaborar e controlar prazos através de ficha de planeamento.	R	----------
	2	Elaboração de alterações orçamentais que ponham em causa o equilíbrio orçamental.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Elaborar mapa do cumprimento do equilíbrio orçamental em cada alteração orçamental.	R	----------
Elaborar os documentos de prestação de contas e das contas consolidadas.	3	Inexatidão da informação financeira.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	3	Conferir a informação financeira.	R	----------
	4	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	4	Proceder à conferência, nomeadamente através de *checklist* e de ficha de planeamento.	R	----------
Proceder ao envio de informação financeira e orçamental às entidades da Administração Pública Central.	5	Inexatidão das informações enviadas através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL) e do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL).	Gestão	Alta	Alta	Elevado	5	Proceder à conferência prévia da informação financeira e orçamental.	R	----------
	6	Incumprimento de prazos.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	6	Efetuar o controlo de prazos através da conferência do calendário da Direção-Geral das Autarquias Locais.	R	----------
Acompanhar a informação económico-financeira do município, promovendo a elaboração de mapas de gestão.	7	Desconhecimento da situação económico-financeira atualizada do Município.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	7	Elaborar mapas de gestão periódicos.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Contratação Pública e Aprovisionamento (UCPA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 55.º
Responsável:	Vasco Mota

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	1	Planeamento deficiente das necessidades aquisitivas que possam remeter para a condução de procedimentos de contratação menos adequados aos preceitos legais - fracionamento da despesa.	Gestão	Média	Alta	Elevado	1	Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas, de acordo com instruções objetivas, passíveis de ser aplicadas a procedimentos futuros.	R	----------
	2	Não verificação prévia de existência de recursos internos alternativos à contratação.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Fundamentação expressa da inexistência de alternativas internas (devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas).	R	----------
	3	Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto (uma entidade) e consulta prévia (mínimo três entidades).	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Fomentar a justificação da escolha do tipo de procedimento [ajuste direto (nomeadamente a fundamentação da escolha do adjudicatário) e consulta prévia] quando não se optar por Concurso Público.	R	----------
	4	Débil elaboração de informação relativa à descrição da necessidade aquisitiva e caderno de encargos que a deve acompanhar, nomeadamente quanto à fundamentação da despesa, modelo de avaliação, prazos, elementos do júri, gestor de contrato ou outros aspetos necessários e suficientes para a tramitação procedimental.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Devolver os processos ao serviço de origem (requisitante) para suprimir as lacunas detetadas	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
(Cont.) Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, ...	5	Escolha das entidades, a convidar para apresentação de propostas/orçamentos em violação dos limites previstos no art.º 113º do CCP	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Controlo via meios informáticos onde se encontra vertida a tramitação da despesa (comunicação individualizada numa (primeira fase) e disponibilização da informação pelos serviços requisitantes de forma quinzenal dos valores de adjudicação por entidade e tipo de procedimento	R	----------
Assegurar a realização dos procedimentos de contratação pública e aprovisionamento, em consonância com os preceitos legais aplicáveis, cumprindo com os princípios de contratação pública vertidos co Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18 de janeiro, na sua atual redação (CCP), pautando-se por pressupostos de economia e eficácia, bem como proceder às aquisições necessárias para todos os serviços do município, após adequada instrução dos procedimentos contratuais, incluindo a abertura de concursos, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias.	6	Inobservância dos preceitos legais referentes à competência para autorização da despesa.	Gestão	Média	Média	Moderado	6	Divulgar, por *e-mail*, EDOC e/ ou em pasta partilhada, informação com elementos atualizados sobre os procedimentos de contratação pública, incluindo a identificação dos órgãos competentes para autorizar as despesas.	R	----------
	7	Participação reiterada dos mesmos intervenientes nos procedimentos.	Gestão	Média	Média	Moderado	7	Sensibilizar para a necessidade da rotatividade dos intervenientes nos procedimentos, nomeadamente dos membros do júri.	R	----------
	8	Existência de conflito de interesses relacionados com o objeto ou participantes no procedimento em causa.	Gestão/ **Corrupção**	Média	Alta	Elevado	8	Modelo de declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos intervenientes no processo.	R	----------
	9	Elaboração deficiente das peças procedimentais, em especial, do convite a contratar, do programa do concurso e do caderno de encargos.	Gestão	Média	Média	Moderado	9	Formação adequada de recursos humanos nas matérias da contratação pública/ Obtenção de validação técnico-jurídica nos procedimentos de elevada complexidade (nomeadamente concursos públicos) / Devolver os processos ao serviço de origem para suprimir as lacunas detetadas.	R	----------
	10	Falta de transparência na condução dos procedimentos de contratação e ausência de publicitação dos contratos.	Gestão	Média	Média	Moderado	10	Incentivar a tramitação de todos os procedimentos em plataforma eletrónica de contratação pública.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Proceder à receção e conferência dos bens entregues no economato ao nível da quantidade e qualidade, bem como proceder à entrega de bens, após apresentação da respetiva requisição interna, devidamente autorizada.	11	Controlo deficiente na receção e no fornecimento de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	11	Sensibilizar os serviços para o cumprimento da NCI, neste âmbito.	R	----------
	12	Apropriação indevida de bens.	Gestão	Média	Alta	Elevado	12	Executar os inventários por trabalhadores que não estejam afetos à gestão de *stocks*.	R	----------
Manter sempre atualizado o registo dos bens existentes no economato.	13	Armazenamento de bens sem registo contabilístico.	Gestão	Média	Média	Moderado	13	Proceder à gestão informatizada de *stocks*.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão do Património (UGP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 56.º
Responsável:	Carla Costa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão de Ativos e Equipamentos do Município de Mafra-Transferência Interna.	1	Desaparecimento de bens móveis municipais, pela facilidade com que são movimentados pelos colaboradores dos serviços municipais, sem que seja dado cumprimento ao procedimento de "Transferência Interna", dando origem a que a relação de bens móveis afetos aos serviços "Folha de Carga", registada na base de dados de património, seja diferente da realidade física.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Sensibilizar os serviços municipais da necessidade, cumprimento da NCI, no que concerne ao preenchimento do modelo inerente às transferências entre serviços, por forma a assegurar o controlo e a salvaguarda de ativos municipais.	R	----------
Alienação de Bens Abatidos ao Ativo, considerados como sucata.	2	Possibilidade de Bens Móveis abatidos ao Património serem apropriados por terceiros, quando não sejam armazenados no local definido para o efeito.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Garantir que todos os bens abatidos estão no armazém designado para o efeito e ainda que todos os bens entregues foram alvos de Abate.	R	----------
Grandes Reparações onerosas em bens móveis, equipamentos e viaturas com garantia válida ou em fim de vida.	3	Custos com reparações de bens, equipamentos e viaturas que se encontram com garantia válida ou em fim de vida.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	A informação base dos serviços para despoletar reparações deverão constar o n.º de inventário e ano de aquisição, que podem ser consultados na Folha de Carga, por forma a sensibilizar a validade da garantia e ainda informação de que o bem não foi alvo de reparação nos últimos 6 meses.	R	----------
Reparação de danos em Edifícios Municipais/Bens, cobertos por seguro.	4	Assunção, pelo Município, de despesas com bens cujos danos são cobertos por contratos de seguro já firmados.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	4	Sensibilizar os serviços municipais das coberturas das apólices em vigor.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 19.º
Responsável:	António Fernandes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promoção da execução de projetos de obras municipais, bem como dos processos de contratação pública de empreitadas de obras municipais, quer ao nível do edificado, do espaço público, das diversas infraestruturas, equipamentos ou espaços verdes.	1	Ausência ou deficiente acompanhamento e respetivo planeamento da execução dos projetos e dos processos de empreitadas, bem como falta de transparência nos procedimentos aplicados.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação e sensibilização do funcionamento dos serviços.	R	----------
Assegurar a manutenção das infraestruturas municipais, bem como de todos os edifícios e espaços verdes da responsabilidade ou propriedade do município.	2	Deterioração progressiva de edifícios, infraestruturas ou dos diversos espaços verdes da responsabilidade do município, diminuindo assim a qualidade da oferta.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços a fim de garantir os diversos processos de manutenção.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Obras Municipais (DOM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 57.º
Responsável:	António Fernandes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Edifícios e outras Infraestruturas										
Preparar os processos para contratação pública, das empreitadas referentes a edifícios ou arranjos exteriores.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	1	Promover a análise da proposta do caderno de encargos por diferentes técnicos;	R	----------
							2	Assegurar a validação pelo superior hierárquico.	R	----------
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	2	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	Gestão	Baixa	Média	Fraco	3	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	R	----------
	3	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	4	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	R	----------
	4	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	5	Promover a fiscalização sistemática da obra.	R	----------
	5	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	6	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	R	----------
	6	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	**Corrupção**	Baixa	Alta	Moderado	7	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	7	Auto de medição elaborado deficientemente.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	8	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	R	----------
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	8	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	9	Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.	R	----------
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	9	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	10	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.	R	----------
Colaborar com a área de Património no sentido de manter atualizado o levantamento do Cadastro Imobiliário Municipal.	10	Falta de envio de dados para a área do Património.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	11	Assegurar que, após conclusão das obras e assim que se disponha de todos os dados necessários para a respetiva atualização do cadastro do Imobiliário Municipal, os mesmos são enviados para a Área do Património.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Projetos (UP)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 58.º
Responsável:	José Pina

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Executar os projetos solicitados pelos superiores hierárquicos e coordenar projetos de arquitetura e de especialidades executados por gabinetes exteriores.	1	Elaboração de projetos em desrespeito pela legislação vigente e aplicável e pelas orientações internas superiores; ausência de coordenação dos projetos executados no exterior.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Assegurar a conformidade dos projetos face à legislação em vigor, por parte do técnico autor do projeto e assegurar uma eficaz coordenação dos projetos executados no exterior.	R	----------
Dar apoio técnico às obras em curso, quando solicitado.	2	Descrição de "marcas comerciais" e referências de materiais e/ou equipamentos a utilizar, nos elementos descritivos e desenhados dos projetos.	Gestão	Baixa	Alta	Moderado	2	Definir nos elementos descritivos e desenhados dos projetos as características técnicas e o tipo dos materiais e/ou equipamentos a utilizar.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Mobilidade (UM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 59.º
Responsável:	Susana Duarte

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a elaboração de estudos e projetos de sinalização da via pública.	1	Estudos e projetos com informação incompleta ou deficiente.	Gestão	Baixa	Média	Fraco	1	Efetuar a análise adequada e exaustiva dos projetos de sinalização.	R	----------
Assegurar a gestão e funcionamento dos parquímetros	2	Anomalias nos parcómetros sem terem sido detetadas atempadamente pelos serviços, devido a falha na comunicação.	Gestão	Média	Baixa	Fraco	2	Aferir e detetar as anomalias através de inspeções periódicas.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão do Ambiente (DA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 60.º
Responsável:	Filomena Bexiga

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	1	Consignar sem que o dono da obra esteja credenciado para intervir no mesmo (verificação da propriedade dos terrenos, existência de protocolos, etc.).	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	1	Assegurar antecipadamente a conclusão dos processos de registos, expropriações, protocolos, etc., a fim de poder proceder à consignação total ou parcial (com frente de trabalho garantida).	R	----------
	2	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	2	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	R	----------
	3	Suspensão dos trabalhos pelo empreiteiro sem comunicação/ aprovação do dono da obra.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	3	Promover a fiscalização sistemática da obra.	R	----------
	4	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	**Corrupção**	Alta	Alta	Elevado	4	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	R	----------
	5	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	5	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos.	R	----------
Elaborar autos de medição para processamento de pagamentos.	6	Auto de medição elaborado deficientemente.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	6	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Efetuar o cálculo das revisões de preços das empreitadas.	7	Atraso na elaboração das revisões de preços e consequente atraso na elaboração da conta final definitiva e no relatório final dentro dos prazos estabelecidos.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	7	Assegurar o controlo das publicações dos índices económicos definitivos e promover a execução das revisões de preços que se encontrem pendentes por esse motivo.	R	----------
Elaborar as contas correntes e as contas finais das empreitadas.	8	Atraso na elaboração de conta final definitiva e na notificação da mesma ao empreiteiro, bem como o relatório final da empreitada fora do prazo estipulado.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	8	Assegurar a elaboração da conta final definitiva logo que sejam conhecidos os índices económicos definitivos e consequente elaboração da revisão de preços definitiva.	R	----------
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	9	Distribuição dos processos de licenciamento de obras/ loteamentos particulares do mesmo requerente a determinado técnico de forma continuada.	**Corrupção**	Alta	Alta	Elevado	9	Garantir a rotatividade dos processos pelos técnicos da área de Gestão Urbanística.	R	----------
	10	Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	10	Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.	R	----------
	11	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	11	Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.	R	----------
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	12	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	12	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.	R	----------
	13	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	**Crime Conexo**	Baixa	Média	Fraco			R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão de obras por Administração Direta nas diversas áreas da D.A.	14	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	13	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	R	----------
Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária										
Dirigir, coordenar e assegurar o funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM).	15	Apropriação indevida de materiais.	**Crime Conexo**	Baixa	Média	Fraco	14	Registar todos os consumos no CROAMM.	R	----------
							15	Registar todos os movimentos de animais no CROAMM.	R	----------
Área de Resíduos Sólidos										
Fiscalização e acompanhamento do Contrato da prestadora de Serviços SUMA, S.A.	16	Incumprimento contratual por parte da prestadora de serviço.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	16	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.	R	----------
Gestão e manutenção do parque de contentorização no âmbito das competências do município.	17	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados ou no decorrer das atividades por administração direta.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	12	Controlar e registar as atividades desenvolvidas.	R	----------
	18	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	**Crime Conexo**	Baixa	Média	Fraco			R	----------
	19	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, sem que sejam previamente notificados à Entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	13	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Mercados e Feiras										
Fiscalizar o cumprimento do Regulamento dos Mercados Municipais.	20	A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potencia ineficiência na gestão de recursos humanos e aplicação do regulamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	16	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.	R	----------
Área de Cemitérios										
Administrar os cemitérios sob jurisdição municipal.	21	A eventual indefinição de níveis de controlo das atividades potencia ineficiência na gestão de recursos humanos.	Gestão	Média	Média	Moderado	16	Monitorizar a base de dados de planeamento e controlo de execução implementados e monitorizadas no âmbito da respetiva Área.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Sustentabilidade Ambiental, Alterações Climáticas, Agricultura e Mar (USAACAM)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 61.º
Responsável:	Ana Carolina Ferreira

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Preparar os procedimentos para contratação pública, de empreitadas e prestações de serviço em colaboração com as diversas áreas e unidades da D.A.	1	Falta de objetividade na elaboração do caderno de encargos e na definição dos critérios de adjudicação.	**Conflito de interesse**	Alta	Alta	Elevado	1	Promover a validação dos elementos de concurso pelos diferentes níveis hierárquicos.	R	----------
Prestação de informação em processos de Obras Particulares e Loteamentos nas diversas áreas da D.A.	2	Omitir entidades exteriores a consultar em função do tipo de operação urbanística.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	2	Informar nos registos efetuados na aplicação Sigma-Gestão de Urbanismo das entidades exteriores a consultar.	R	----------
	3	Aplicação de critérios diferentes na análise dos processos.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	3	Salvaguardar a unanimidade dos critérios utilizados na análise dos processos.	R	----------
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	4	Prolongamento dos trabalhos sem a devida prorrogação do prazo.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	4	Assegurar a execução da empreitada conforme plano de trabalhos, ou, quando se justifique, proceder à prorrogação de prazo.	R	----------
	5	Ordenação de execução de trabalhos a mais sem o acompanhamento dos elementos necessários à sua execução.	**Corrupção**	Alta	Alta	Elevado	5	Assegurar e controlar a execução dos trabalhos a mais, com a entrega de todos os elementos necessários à execução dos mesmos.	R	----------
	6	Não vigiar, nem verificar o exato cumprimento dos materiais previstos em caderno de encargos, do modo de execução dos trabalhos e ensaios considerados necessários.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	6	Garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, atestar a qualidade dos materiais e o modo de execução dos trabalhos, atestado nos autos de medição.	R	----------

Atividade de potencial risco	Descrição do risco		Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Fiscalizar a execução das empreitadas e realizar ou propor a realização dos ensaios considerados necessários.	7	Auto de medição elaborado deficientemente.	**Conflito de interesse**	Alta	Média	Elevado	7	Verificar se o auto está de acordo com o executado e que a conta corrente está atualizada, antes da elaboração da sua versão final.	R	----------
Candidaturas a galardões, projetos ou financiamentos na área do ambiente e da sustentabilidade	8	Elaboração de documentação necessária em tempo útil.	Gestão	Média	Média	Moderado	8	Registo dos avisos de candidatura e calendários no sistema de gestão documental.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Espaços Verdes (UEV)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 62.º
Responsável:	Cristina Furtado

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes do Concelho.	1	Utilização indevida de máquinas, ferramentas e consumíveis do município para trabalhos privados.	**Conflito de interesse**	Baixa	Média	Fraco	1	Promover a rotação de pessoal;	R	----------
							2	Efetuar planeamento diário de trabalhos.	R	----------
	2	Apropriação indevida de matérias-primas e produtos.	**Crime Conexo**	Baixa	Média	Fraco	3	Assegurar o controlo de armazém e equipamento;	R	----------
							4	Promover o acompanhamento dos trabalhos e monitorizar as quantidades de meios utilizados na sua realização, após decisão formal da sua execução.	R	----------
	3	Execução de trabalhos que não são da responsabilidade municipal, e que são mandados executar, por indicação superior, sem que sejam previamente notificados à entidade responsável pela sua execução.	**Conflito de interesse**	Média	Média	Moderado	5	Reportar as atividades desenvolvidas ao Executivo.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Energia e Parque e Oficinas (DEPO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 64.º
Responsável:	Dário Jacinto

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Área de Obras por Administração Direta										
Realizar trabalhos inerentes à conservação de Edifícios ou de outras Infraestruturas Municipais, bem como prestar apoio a eventos.	1	Deterioração progressiva de edifícios ou outras infraestruturas e incumprimento de prazos no apoio a eventos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Propor superiormente a contratação de serviços externos, sempre que os meios próprios sejam insuficientes.	R	----------
Organizar e manter atualizado o inventário da existência em armazém, bem como o seu estado de conservação.	2	Não inventariação ou incorreta inventariação dos bens, potenciadora de situações de apropriação indevida.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	2	Realizar periodicamente o inventário e por mais do que um trabalhador.	R	----------
Propor à área de Contratação Pública e Aprovisionamento a aquisição do material e peças que se tornem necessários.	3	Deficiente planeamento e consequente desatempado aprovisionamento.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Realizar atempadamente a requisição de material.	R	----------
Promover a gestão dos *stocks* necessários ao bom funcionamento dos serviços.	4	Existência de "monos" ou rotura de *stocks* mínimos.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Aprovisionar atempadamente apenas os materiais necessários.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Frota (UGF)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 65.º
Responsável:	Paulo Freire

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Assegurar a conservação e manutenção do parque de máquinas e viaturas municipais.	1	Inexistência de rotinas de manutenção de veículos.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Programar as intervenções de manutenção dos veículos.	R	----------
Efetuar a gestão de *stocks* dos consumíveis, incluindo o combustível.	2	Desfasamento entre a quantidade inventariada e a existente.	Gestão	Alta	Alta	Elevado	2	Promover o controlo sistemático da movimentação de *stocks*.	R	----------
Efetuar o planeamento e a gestão dos recursos humanos e da utilização do parque de máquinas e viaturas.	3	Utilização indevida de viaturas da frota municipal.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Monitorizar a utilização das viaturas através do sistema de gestão de frota e localização de viaturas (Inosat).	R	----------
Estudar e propor as orientações a seguir em ações de aquisição, renovação ou substituição da frota existente.	4	Aquisição de bens/ serviços sem o cumprimento de todos os pré-requisitos formais.	**Corrupção**	Média	Média	Moderado	4	Propor atempadamente ao Executivo Municipal soluções de compra/ contratação de máquinas ou viaturas.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Núcleo de Apoio Técnico Administrativo (NATA)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 66.º
Responsável:	Céu Arsénio

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Sistematizar informação relativa aos recursos humanos afetos ao NAT, de forma a efetuar o controlo do cumprimento dos diversos deveres e funções atribuídas aos mesmos.	1	Ausência de mecanismos que obriguem à informação sistemática dos recursos humanos afetos ao NAT.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Elaborar documento para reportar as atividades desenvolvidas por cada colaborador do NAT.	R	----------
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	2	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD, de modo a potenciar o respetivo controlo de harmonização.	R	----------
Elaborar o expediente administrativo dos processos de empreitadas.	3	Incumprimento dos procedimentos administrativos propostos pelo fiscal de obra.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Estabelecer um prazo limite para elaboração dos procedimentos administrativos a entregar ao fiscal da obra.	R	----------
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	4	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	4	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Departamento de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 20.º
Responsável:	Margarida Infante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Promover de forma multissetorial e integrada, o desenvolvimento de atividades no âmbito da educação, desporto e juventude, através do correto planeamento, coordenação e execução de planos, programas e projetos.	1	Ausência ou deficiente planeamento e execução dos planos, programas e projetos a desenvolver/ desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento dos serviços.	R	----------
Gerir, eficiente e eficazmente, a utilização e o funcionamento das infraestruturas de apoio ao Departamento de Educação, Desporto e Juventude.	2	Ineficiente ou ineficaz utilização e funcionamento das infraestruturas de apoio ao DEDJ	Gestão	Média	Média	Moderado				

Unidade Orgânica:	**Divisão de Educação (DE)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 67.º
Responsável:	Patrícia Duarte

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas).	1	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	1	Verificar a aplicação do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Mafra*; Procedimento de Gestão Administrativa da CAF; Processo de cobrança de pagamentos em atraso no âmbito da CAF, através da conferência aleatória de processos;	R	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas sobre o funcionamento do serviço;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------
	2	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	4	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list* (área alimentar);	R	----------
							5	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço (refeição);	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional da Creche de Mafra.	3	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	6	Verificar a aplicação do *Regulamento da Creche da Câmara Municipal de Mafra*; Procedimento de Gestão da Creche de Mafra; Processo de Cobrança da Creche de Mafra, através da conferência aleatória de processos;	R	----------
							7	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list* de verificação do posto de atendimento.	R	----------
	4	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos à Creche de Mafra.	Gestão	Alta	Média	Elevado	2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------
Atribuição de auxílios económicos a alunos carenciados.	5	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	8	Verificar a aplicação da legislação em vigor e do *Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra*, através da conferência aleatória de processos;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional e administrativa dos Transportes Escolares.	6	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	9	Verificar a aplicação do *Regulamento para Atribuição de Transportes Escolares* e do Procedimento de Gestão Administrativa dos Transportes Escolares, através da conferência aleatória de processos;	R	----------
							10	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list;*	R	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------
Avaliação sistemática dos projetos integrados no Plano Anual de Atividades de modo a adequar a ação educativa à realidade municipal.	7	Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	11	Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.	R	----------
Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Mafra.	8	Deficiente identificação das necessidades.	Gestão	Baixa	Baixa	Fraco	12	Promover a monitorização da Carta Educativa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Este (UPGREME)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 68.º
Responsável:	Mónica Mendes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list*;	R	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Planeamento e Gestão da Rede Educativa Mafra Oeste (UPGREMO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 69.º
Responsável:	Susana Marques

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão operacional da Componente de Apoio à Família (serviços de Refeição, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas).	1	Ineficiência na gestão de recursos humanos e materiais afetos ao serviço de refeição.	Gestão	Alta	Média	Elevado	1	Planear e realizar visitas de supervisão e consequente preenchimento de *check-list*;	R	----------
							2	Planear e realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento do serviço;	R	----------
							3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Divisão de Desporto e Juventude (DDJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 70.º
Responsável:	Nuno Benedito

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa e operacional dos equipamentos, afetos à area do Desporto	1	Tratamento privilegiado de utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	R	----------
							2	Salvaguardar o cumprimento dos regulamentos e normas aplicáveis, através da definição de circuitos prévios, integrando a validação de procedimentos por superiores hierárquicos.	R	----------
	2	Ausência de recolha de receita nos postos de atendimento afetos ao desporto	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Verificação do cronograma de recolha de numerário por parte da entidade bancária protocolada.	R	----------
Gestão administrativa e operacional dos projetos, afetos à area da Juventude.	3	Tratamento privilegiado de utentes	**Crime conexo**	Média	Média	Moderado	4	Controlar as inscrições e cobranças dos serviços prestados.	R	----------
							5	Verificar a aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra através da conferência aleatória de processos.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Centro (UGIDMMC)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 71.º
Responsável:	Patrícia Gomes

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar a gestão de listas de espera. Envio de email trimestral para os AT e TS	R	----------
							2	Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	R	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	**Crime conexo**	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Oeste (UGIDMMO)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 72.º
Responsável:	Diogo Rosa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar a gestão de listas de espera. Envio de email trimestral para os AT e TS	R	----------
							2	Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	R	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	**Crime conexo**	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Gestão de Instalações Desportivas Municipais de Mafra Este (UGIDMME)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 73º
Responsável:	Margarida Sousa

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Gestão administrativa.	1	Tratamento privilegiado de técnico/ utentes e/ ou entidades.	**Crime conexo**	Baixa	Alta	Moderado	1	Controlar a gestão de listas de espera. Envio de email trimestral para os AT e TS	R	----------
							2	Emissão mensal e conferência aleatória de descontos aplicados (amostra 10 utentes/ entidades)	R	----------
Gestão das atividades e utilização dos espaços desportivos municipais.	2	Falta de cobrança ou cobrança indevida dos preços e taxas relativamente às cedências externas.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Efetuar o controlo das cobranças associadas, de acordo com o Regulamento em vigor.	R	----------
Gestão técnica	3	Incorreto processamento do pagamento aos avençados.	**Crime conexo**	Alta	Média	Elevado	4	Efetuar controlo de pagamento de horas referentes aos contratos em regime de avença.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Unidade de Juventude (UJ)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 74.º
Responsável:	Isabel Ramalhete

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Avaliação sistemática dos projetos, de modo a verificar a sua adequação às necessidades dos jovens.	1	Ausência ou deficiente planeamento e avaliação dos projetos a desenvolver/desenvolvidos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Monitorizar as atividades incluídas no plano anual, através da elaboração de fichas de planeamento e de relatórios.	R	----------
Atribuição de bolsas de estudo no domínio da Música.	2	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários	**Corrupção**	Alta	Média	Elevado	2	Verificar a aplicação do *Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo no Domínio da Música do Município de Mafra* através da conferência aleatória de processos.	R	----------
Gestão operacional das atividades, projetos e programas desenvolvidos pela unidade da juventude.	3	Favorecimento ou subalternização dos beneficiários.	Gestão	Alta	Média	Elevado	3	Sensibilizar para a obrigatoriedade de reportar factos que possam constituir infração, incompatibilidades, impedimentos e escusa.	R	----------

Unidade Orgânica:	**Núcleo de Apoio Técnico (NAT)**
Atribuições:	ROSMEC – art.º 75.º
Responsável:	Margarida Infante

Atividade de potencial risco		Descrição do risco	Tipologia *	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Grau de risco	N.º	Medidas de prevenção/ mitigação	Estado de realização	Observações
Arquivar, organizar e encaminhar o despacho da correspondência expedida e recebida no Departamento, bem como de informações ou outros documentos que impliquem resposta a terceiros ou encaminhamento interno na Câmara Municipal.	1	Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	1	Registar e tramitar toda a documentação existente (produzida, recebida e enviada) no SGD.	R	----------
Assegurar o correto acompanhamento dos processos administrativos do DEDJ a deliberar pelo órgão executivo.		Incumprimento dos procedimentos administrativos.	Gestão	Média	Média	Moderado	2	Criar alertas cíclicos e posterior envio de mensagem aos Chefes de Divisão, a solicitar os assuntos com antecedência em relação às datas fixadas para reuniões de Câmara.	R	----------
Assegurar o atendimento telefónico com qualidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação de informação dos assuntos tramitados no departamento, tendo em conta a satisfação do interesse do munícipe.	2	Prestação de informação deficiente e/ ou errada aos munícipes.	Gestão	Média	Média	Moderado	3	Sensibilizar os trabalhadores para o cumprimento dos deveres profissionais e para as consequências da violação do segredo profissional.	R	----------

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS **REUNIÃO DE** 2025/05/16

ASSUNTO: 1.5. Designação do Júri do Procedimento Concursal para o Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Gestão Urbanística. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente informação Interno/2025/13245, subscrita pela Diretora do Departamento de Administração Geral, datada de 8 de maio de 2025, de definição da composição do júri do procedimento concursal para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual recaiu despacho de concordância do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 8 de maio de 2025. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou concordar com a proposta do Senhor Presidente de definição da composição do júri do referido procedimento concursal, determinando que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos das disposições conjugadas do n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º, artigo 11.º, artigo 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: OS VEREADORES PRESENTES E DO SR. PRESIDENTE. -
Votos contra: -
Abstenções: -
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

ANEXO VIII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

...../...../.....

O(A) Diretor(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Concordo.

Proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a composição do Júri para o cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Urbanística.

08/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/13245

ASSUNTO: Designação do Júri do Procedimento Concursal para o Cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau da Divisão de Gestão Urbanística

Considerando que se encontra vago o cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Urbanística;

Considerando que o provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau é efetuado mediante procedimento concursal, nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, diploma que adapta à Administração Local o regime estabelecido na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 64-A/2013, de 31 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a área de recrutamento é a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, ou seja, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas, vinculados por tempo indeterminado, licenciados, com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que possuam, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos,

carreiras ou categorias cujo exercício ou provimento exija a titularidade de licenciatura;

Nos termos do artigo 13.º da referida Lei n.º 49/2012, o júri do procedimento concursal para cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais, escolhidos de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo os vogais exercer ou ter exercido atividade, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;

Nestes termos, e com vista ao cumprimento das disposições legais supramencionadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão Urbanística, a qual, salvo melhor entendimento, reúne os requisitos de mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal legalmente exigidos:

Composição do Júri:

- **Presidente:** Diretor do Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial
- **1.º Vogal efetivo:** Diretora do Departamento de Administração Geral
- **2.º Vogal efetivo:** Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

Vogais suplentes propostos:

- Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos
- Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude

À consideração superior,

Mafra, 8 de maio de 2025,

Assinado por: **MILENE ALEXANDRA MOURATO LEITÃO VIEIRA**

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2025/05/28
ASSUNTO: 2.4. Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra.-

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, Informação Interno/2025/14602 e documentos anexos, elaborada em 22 de maio de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de maio do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Ângelo Correia, exarado a 22 de maio de 2025. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 98.º, e do n.º 1 do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua atual redação e da alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, concordar com o "Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra" e submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da aludida informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente. ----------

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

ANEXO IX

2.4.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação e anexos dos serviços.
- À consideração do Sr. Presidente -
22/05/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o ponto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo
22/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O PROJETO DE REGULAMENTO DA GALA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA.
22/05/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

23/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/14602

ASSUNTO: Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra

Na sequência do espoletar do procedimento tendente à elaboração do Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, em conformidade com o artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, cumpre-me informar o seguinte:

1. Em 08 de novembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento e participação procedimental referente à elaboração do Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, por forma a premiar o mérito desportivo, bem como reconhecer aqueles que, de forma ímpar, se dedicam à atividade desportiva, não só em prol do seu desenvolvimento, mas igualmente como meio de construção de uma comunidade mais coesa, ao distinguir atletas, equipas e treinadores e dirigentes que em representação do concelho, tenham obtido classificações desportivas relevantes, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na

Internet, as quais devem ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara de Mafra.

2. Nesta sequência, foi devidamente publicitado, em 18 de novembro de 2024, na página da Internet desta Câmara Municipal, o início do procedimento referente à elaboração do Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, através do Edital n.º 417/2024, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 11 de novembro de 2024, do qual consta no ponto 4, relativo à forma de constituição dos interessados e apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento, que "Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal, na Internet, as suas sugestões(...)".
3. Assim, tendo o prazo de 10 (dez) dias úteis terminado no dia 02 de dezembro de 2024, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que não houve qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, nem, por conseguinte, foram apresentados quaisquer contributos/sugestões.
4. Nestes termos, apesar de não ter ocorrido a constituição de interessados e a apresentação de quaisquer contributos, a Câmara Municipal deliberou no dia 21 de fevereiro de 2025 submeter à consulta pública o "Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra", para recolha de sugestões.
5. Assim nos termos do n.º1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua atual redação, foi devidamente publicitado no dia 13 de março de 2025 pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do Diário da República, "podendo os interessados, consultar o projeto de regulamento em versão integral, na página da Internet do Município, e apresentar as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra".
6. Terminado o prazo de 30 dias seguidos no dia 12 de abril de 2025 apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, os contributos/sugestões apresentados pelo "Grupo Recreativo Gonçalvinhense", em anexo, os quais foram objeto de análise tendo em conta a melhoria do "Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra".
7. O "Grupo Recreativo Gonçalvinhense" apresentou a seguinte proposta:

a. Artigo 5.º, Ponto 2 a): "Todos os atletas que se sagram Campeões ou ficaram nos três primeiros lugares nos Regionais/Distritais, Nacionais, Europeus, Mundiais

   Consideramos que a distinção dos atletas de todas as categorias propostas, ampliada pela existência de diversas modalidades desportivas e escalões etários existentes no concelho, pela sua potencial dimensão e número de atletas, poderá inviabilizar a operacionalização logística e em tempo adequado, da referida Gala. Pelo que se propõe a rejeição da proposta.

Nestes termos, submete-se à consideração superior o Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, constante do documento em anexo.

Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o "Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra" e submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Mafra, 22 de maio de 2025

O Técnico Superior

(Pedro Borges)

PROJETO DE REGULAMENTO DA

GALA DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MAFRA

Nota Justificativa

O Município de Mafra reconhece que o Desporto desempenha um papel primordial numa sociedade com estilos de vida tendencialmente individualizados e sedentários, considerando as suas potencialidades na melhoria e manutenção da saúde, na redução dos fatores de risco associados aos atuais padrões de vida e na promoção da integração dos indivíduos na sociedade e na dinamização de pontos de convívio.

Reconhece, ainda, que os seus benefícios ultrapassam o próprio indivíduo, já que uma população saudável e ativa é mais produtiva, mais feliz, provoca menos gastos em cuidados de saúde e será, sem dúvida, mais solidária.

Estabelece a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – na sua redação atual, que "*Incumbe (...) às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos*" (n.º 1 do artigo 6.º), bem como "*Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei.*" (n.º 1 do artigo 7.º).

O Município de Mafra pretende, no desenvolvimento das suas atribuições, em especial na vertente desportiva, galardoar, em cerimónia pública, a qual designará por "*Gala do Desporto do Município de Mafra*", os diversos agentes desportivos que, ao longo da época desportiva anterior, revelaram ter um papel preponderante no Desporto do Concelho de Mafra.

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, foi iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, através da sua publicitação, na *Internet*, no sítio institucional da Câmara Municipal, através do Edital n.º 417/2024, de 11 de novembro de 2024, o qual foi também afixado no Edifício-sede da Câmara Municipal de Mafra e nas Juntas/ Uniões de Freguesias, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma de constituição de interessados e de apresentação de contributos, sendo que decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis concedido, não ocorreu a constituição de interessados no procedimento, nem foram apresentados quaisquer contributos para a elaboração das normas regulamentares, pese embora a divulgação que foi dada.

Findo o prazo de constituição de interessados no referido procedimento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, pese embora a divulgação que foi dada.

Nestes termos, após o decurso do prazo de 10 dias úteis sem a constituição de quaisquer interessado e por a natureza da matéria o justificar, deliberou a Câmara Municipal de Mafra, a 21 de fevereiro de 2025, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 101.º do CPA, submeter, pelo prazo de 30 dias seguidos, contados do dia seguinte ao da respetiva publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento da "*Gala do Desporto do Município de Mafra*", a consulta pública, para a recolha de sugestões, tendo, após a publicação do Aviso n.º 6893/2025/2, no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de março de 2025, no decurso do referido prazo, de 30 dias, sido apresentadas sugestões pelo Grupo Recreativo Gonçalvinhense, as quais foram devidamente ponderadas.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e das alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e após os cumprimento do disposto nos artigos 98.º a 101.º do CPA, vem a Câmara Municipal de Mafra, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter o

presente Projeto de Regulamento da "*Gala do Desporto do Município de Mafra*", à Assembleia Municipal de Mafra, tendo em vista a sua aprovação, com a redação integral seguinte:

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Lei Habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação, das alíneas f), g) e m) do n.º 2 do artigo 23.º; da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, e dos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação, que define as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto.

Artigo 2.º

Objeto

O presente Regulamento define os critérios, as competências e os procedimentos de atribuição dos prémios nas diferentes categorias, distinguindo pessoas singulares e/ ou coletivas, cujo mérito seja publicamente reconhecido, pela participação e, ou pelo desempenho e resultados obtidos na área do Desporto, na época desportiva anterior à data do evento, no âmbito da "*Gala do Desporto do Município de Mafra*".

Artigo 3.º

Objetivo

A "*Gala do Desporto do Município de Mafra*" é um evento anual, organizado pela Câmara Municipal de Mafra, que pretende galardoar, em cerimónia

pública, os diversos agentes desportivos que, ao longo da época desportiva anterior, revelaram ter um papel preponderante na promoção e no desenvolvimento do Desporto do Concelho de Mafra.

CAPÍTULO II

Artigo 4.º

Distinção Municipal

Com base na avaliação do contributo individual ou coletivo de agentes que contribuam, ativa e sistematicamente, para a promoção do Desporto no Concelho de Mafra, o Município reserva-se no direito de atribuir uma Distinção Pública de Natureza Municipal, visando a:

a) Distinção de Mérito Desportivo;
b) Nomeação dos Embaixadores do Desporto de Mafra.

Artigo 5.º

Categorias

1. Serão atribuídos galardões nas seguintes categorias:

i. Categoria "Distinção do Ano":

a) Distinção Associação Desportiva/Clube Desportivo do Ano;
b) Distinção Homenagem/Carreira;
c) Distinção Agente Desportivo do Ano;
d) Distinção Equipa do Ano;
e) Distinção Desporto Adaptado;
f) Distinção Jovem Revelação;
g) Distinção Atleta do Ano - Masculino;
h) Distinção Atleta do Ano - Feminino;
i) Distinção Treinador do ano;
j) Distinção especial do Júri.

ii. Categoria "Valorização":

a) Prémio Prestígio;
b) Prémio Mérito Desportivo;
c) Prémio Personalidade Concelhia do Ano;
d) Prémio Incentivo;
e) Prémio Dedicação;
f) Prémio Desporto Escolar.

2. Serão ainda destacados e homenageados:

a) Todos os atletas que se sagraram Campeões Regionais, Nacionais, Europeus, Mundiais, Olímpicos e Paralímpicos na época desportiva anterior;
b) Todos os agentes do Município aos quais tenha sido atribuído o Cartão Branco, devidamente reconhecidos pelo Programa Nacional de Ética no Desporto – PNED, Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., no âmbito do Programa Cartão Branco, programa este que visa reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e os comportamentos eticamente relevantes praticados por atletas, treinadores e dirigentes, entre outros agentes diretamente envolvidos no jogo e, também, os espectadores;
c) O membro associativo cujas funções sejam reconhecidas como exemplares na prossecução dos objetivos do clube/ associação desportiva.

3. Poderão ser efetuadas adaptações e ser promovidas outras alterações aos prémios a atribuir, mediante a respetiva aprovação, pela Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta fundamentada da Câmara Municipal.

Artigo 6.º

Constituição da Comissão de Avaliação

1. As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação, composta por nove elementos, de reconhecida competência e idoneidade, preferencialmente no domínio do Desporto:
    a) um representante da Assembleia Municipal de Mafra, indicado por esta;
    b) um representante do Executivo Municipal da Câmara Municipal de Mafra, indicado por esta;
    c) dois representantes da Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Mafra, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com o Pelouro do Desporto;
    d) um dirigente Associativo;
    e) um representante da Comunicação Social local;
    f) um representante nomeado pelo Instituto Português de Desporto e Juventude, I.P., da Delegação de Lisboa;
    g) uma personalidade representativa do Desporto Escolar, nomeado pela Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
    h) um atleta do concelho de Mafra, com idade igual ou superior a 18 anos.
2. A Comissão de Avaliação será auxiliada, na avaliação das candidaturas apresentadas, por uma equipa técnica, composta por recursos humanos da Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Mafra, podendo, ainda, a mesma Comissão, consultar personalidades e/ ou entidades, para melhor apreciação das candidaturas apresentadas.
3. A Comissão de Avaliação tem autonomia para solicitar aos interessados esclarecimentos e, ou documentos complementares, com conhecimento aos demais candidatos, no âmbito da da(s) candidatura(s) apresentada(s), reservando-se o direito de rejeitar liminarmente a candidatura, caso os esclarecimentos ou documentos solicitados não sejam apresentados dentro do prazo que for estabelecido para o efeito, ou caso se confirme que as informações prestadas estão desconformes com o indicado na candidatura.

4. A Comissão de Avaliação deliberará, em reunião agendada, sobre as candidaturas que propõe à Câmara Municipal admitir, de entre as apresentadas e sobre as que propõe excluir, sem embargo do direito de audiência prévia escrita dos interessados, cujas Atas serão objeto de publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*.

5. A Comissão de Avaliação poderá também propor, para a atribuição dos galardões referidos na alínea i), do número 1 do artigo 5.º do presente Regulamento, pessoas singulares e/ou coletivas, cujo mérito seja publicamente reconhecido pelo desempenho relevante individual ou coletivo na área do Desporto.

6. A Comissão de Avaliação pode propor a não atribuição de qualquer um dos galardões, caso tal se justifique e o fundamente.

7. As decisões definitivas, tomadas pela Câmara Municipal, serão igualmente publicitadas na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*.

8. Os interessados serão, ainda, informados, por correio eletrónico, da decisão final respetivamente tomada, através dos contactos pelos mesmos fornecidos, para o efeito.

9. Os candidatos, ou quem legalmente os represente, prestam, de forma livre e informada, o seu consentimento ao tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do procedimento de candidatura, podendo, a todo o tempo, em conformidade com a legislação de proteção de dados e com a Política de Privacidade do Município de Mafra, disponível na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, exercer os seus direitos de solicitar o acesso, a retificação ou a eliminação dos respetivos dados pessoais, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

10. A apresentação da candidatura implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, pelos candidatos, das regras, plasmadas no presente Regulamento.

Artigo 7.º

Prazos e Forma de Entrega das Candidaturas

1. O período de candidaturas decorrerá entre 15 de fevereiro e 15 de abril de cada ano, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do presente artigo.
2. As candidaturas deverão ser submetidas, pelos interessados, na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, em Plataforma própria.
3. No ano de entrada em vigor do presente Regulamento, o período de candidaturas terá início no dia útil seguinte ao da sua publicação em *Diário da República*, e por um período de trinta dias seguidos.

CAPÍTULO IV

Artigo 8.º

Proteção de Dados Pessoais

Sem embargo do estatuído na legislação especial aplicável, o Município de Mafra obriga-se a cumprir as disposições que dizem respeito à proteção de dados pessoais, nomeadamente, as obrigações que decorrem da Constituição da República Portuguesa, do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação e da Política de Privacidade do Município de Mafra.

Artigo 9.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas interpretativas que possam surgir da aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pelo(a) Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com o Pelouro do Desporto, considerando o disposto no Código do Procedimento Administrativo e nas demais disposições legais vigentes aplicáveis.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em *Diário da República*.

Nuno Benedito

De: CM Mafra | Geral
Enviado: 2 de abril de 2025 12:18
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Contributos para a Consulta Pública do Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra

Cristina Dias
Unidade de Atendimento ao Cidadão
Divisão de Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: cristinadias@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Grupo Recreativo Gonçalvinhense <grgoncalvinhense@gmail.com>
Enviada: 2 de abril de 2025 10:38
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Cc: Paulo Nogueira (272) <paulo.nog@live.com.pt>; João Silva <jeefsilva@sapo.pt>
Assunto: Contributos para a Consulta Pública do Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

--
GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE - Fundado em 1958

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra Câmara Municipal de Mafra

Data 02/04/2025

Assunto: Contributos para a Consulta Pública do Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito da consulta pública referente ao Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, Aviso n.º 6893/2025/2 de 25 fevereiro, venho, por este meio, apresentar os seguintes contributos e sugestões com vista ao aperfeiçoamento do referido regulamento.

Proposta de Alterações ou Correções ao Projeto de Regulamento da Gala do Desporto do Município de Mafra

- Artigo 5.º, Ponto 2 a)
"Todos os atletas que se sagraram Campeões **ou ficaram classificados nos três primeiros lugares nos** Regionais/**Distritais**, Nacionais, Europeus, Mundiais ..."

Agradecendo desde já a atenção dispensada e a oportunidade de contribuir para a melhoria deste regulamento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção do GRG

Fundado em 1958

Estrada Municipal 549 – Quintal
2640-573 Mafra
grgoncalvinhense@gmail.com

NIF 501304177
www.grgoncalvinhense.pt

This email was scanned by Bitdefender

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 2025/05/28
ASSUNTO: 2.5. Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra - Submissão à Assembleia Municipal. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, Informação Interno/2025/14601 e documentos anexos, elaborada em 22 de maio de 2025, na Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 22 de maio do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Miguel Ângelo Correia, exarado a 22 de maio de 2025. ----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 98.º, e do n.º 1 do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, na sua atual redação e da alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, concordar com o "Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra" e submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da aludida informação.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente. —
Votos contra: —
Abstenções: —
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Irina Bonifácio

ANEXO X

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

De acordo com a informação dos Serviços.
À consideração do Sr. Presidente.
23/05/2025

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo
22/05/2025

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA.
22/05/2025

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião,

23/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/14601

ASSUNTO: Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra - Submissão à Assembleia Municipal

Na sequência do espoletar do procedimento tendente à elaboração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, em conformidade com o artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, cumpre-me informar o seguinte:

1. Em 08 de novembro de 2024, a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento e participação procedimental referente à elaboração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, o qual pretende fomentar o desenvolvimento da prática desportiva, promover a formação desportiva e reconhecer e apoiar os atletas de alto rendimento, enquanto veículos de promoção do Desporto e dos valores associados ao mesmo, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara

Municipal de Mafra, na Internet, as quais devem ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara de Mafra.

2. Nesta sequência, foi devidamente publicitado, em 18 de novembro de 2024, na página da Internet desta Câmara Municipal, o início do procedimento referente à elaboração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, através do Edital n.º 416/2024, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, em 11 de novembro de 2024, do qual consta no ponto 4, relativo à forma de constituição dos interessados e apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento, que "Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal, na Internet, as suas sugestões(...)".
3. Assim, tendo o prazo de 10 (dez) dias úteis terminado no dia 02 de dezembro de 2024, apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que não houve qualquer solicitação de constituição como interessado no procedimento, nem, por conseguinte, foram apresentados quaisquer contributos/sugestões.
4. Nestes termos, apesar de não ter ocorrido a constituição de interessados e a apresentação de quaisquer contributos, a Câmara Municipal deliberou no dia 21 de fevereiro de 2025 submeter à consulta pública o "Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra", para recolha de sugestões.
5. Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, foi devidamente publicitado no dia 13 de março de 2025 pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do Diário da República, "podendo os interessados, consultar o projeto de regulamento em versão integral, na página da Internet do Município, e apresentar as suas sugestões, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra".
6. Terminado o prazo de 30 dias seguidos, no dia 12 de abril de 2025 apurou-se, junto da Área de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a apresentação, dentro do prazo, de contributos/sugestões apresentados por duas entidades: o "Grupo Recreativo Gonçalvinhense" e o "Núcleo de Karaté da Ericeira", os quais foram objeto de análise tendo em conta a melhoria do "Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de

Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra". Face às propostas apresentadas por cada uma das entidades, estas mereceram a seguinte análise técnica:

O Grupo Recreativo Gonçalvinhense apresentou as seguintes propostas:

a. Na Nota Justificativa, introdução da palavra "associativos", designadamente no segundo parágrafo: *"O Município de Mafra aposta na promoção da prática desportiva, privilegiando a partilha e a divulgação de projetos municipais e associativos de desenvolvimento desportivo e ...".*

   Propomos aceitação da palavra "associativos" no respetivo parágrafo, por se considerar ajustada.

b. No Artigo 7.º (Grelha): "...revisão da grelha de valores prevista no artigo 7.º do presente regulamento, no sentido de garantir que os atletas detentores do estatuto de alto rendimento sejam preferencialmente incluídos e abrangidos pelo direito ao correspondente apoio financeiro."

   Consideramos que a proposta apresentada não especifica quais os critérios subjacentes à atribuição do regime de preferência aos detentores do Estatuto de Alto Rendimento. O objetivo do presente Regulamento é valorizar o mérito desportivo, com obtenção comprovada de resultados e/ou participações independentemente, se o atleta tem ou não o Estatuto de Alto Rendimento.

c. No Artigo 7.º (Grelha): Atletas medalhados em Campeonatos Nacionais - apoio até 500,00€

   Propomos considerar a proposta, aditando ao presente Projeto de Regulamento, no "Artigo 7.º - Valor da Bolsa de Mérito Desportivo", ao quadro existente, um acréscimo dos Campeonatos nacionais a atribuição de um valor até 500,00€ aos 2.º e 3.º Classificados.

d. No Artigo 9.º n.º 2 alínea g) e h): A redação das alíneas g) e h) são ambíguas e pouco claras, relativamente ao seu significado e valor de forma a serem coerentes com o Artigo 7.º, podendo a alínea g) ter a seguinte redação:

   g) Comprovativo de participação e resultados obtidos em campeonatos regionais, nacionais e internacionais, emitido pela Federação, sempre que aplicável, considerando que a presença em campeonatos nacionais pressupõe um processo de qualificação através de provas de apuramento regionais e distritais, e que os resultados obtidos nestes campeonatos são frequentemente o critério base para a seleção de atletas para competições

internacionais. Deste modo, validamos a inclusão de uma alínea na grelha de valores do artigo 7.º, para os atletas medalhados em campeonatos nacionais, assegurando o reconhecimento justo do percurso desportivo dos atletas e a valorização da importância dos campeonatos nacionais na sua progressão para patamares competitivos internacionais.

Concorda-se com o contributo pelo que propomos, no "Artigo10.º - Documentos a Apresentar", a remoção da alínea g) Documento comprovativo da presença do título de campeão nacional, emitido pela federação; e a alteração da alínea h) Documento comprovativo do título de Campeão Nacional Individual e de 2.º e 3.º classificados, emitido pela federação.

e. Novo ponto: Proposta de Inclusão de Bolsa de Mérito para Treinadores

Atendendo à importância do papel dos treinadores na formação e desenvolvimento dos atletas de alto rendimento, e considerando que o presente regulamento prevê a atribuição de bolsas de mérito desportivo aos atletas, propõe-se a criação de uma Bolsa de Mérito para Treinadores, garantindo que estes sejam devidamente valorizados e incentivados a continuar a investir na sua qualificação e acompanhamento técnico.

Sugere-se, assim, a inclusão do seguinte artigo no regulamento:

Artigo [X] – Bolsa de Mérito para Treinadores

1. Poderá ser atribuída uma Bolsa de Mérito aos treinadores que acompanhem atletas beneficiários das bolsas previstas no presente regulamento, desde que cumpram os seguintes requisitos:

a) Possuam cédula de treinador desportivo válida e reconhecida pela respetiva federação desportiva nacional;

b) Acompanhem atletas para campeonatos nacionais, internacionais ou detentores do estatuto de alto rendimento;

c) Sejam responsáveis pelo planeamento, acompanhamento técnico e desenvolvimento do atleta em contexto de treino e competição.

2. A bolsa será atribuída com base nos seguintes critérios:

a) Treinadores de atletas com resultados em campeonatos nacionais – Bolsa de nível I;

b) Treinadores de atletas com resultados em campeonatos internacionais – Bolsa de nível II;

c) Treinadores de atletas detentores do estatuto de alto rendimento – Bolsa de nível III.

3. No caso das modalidades que exijam certificações de treinador a nível internacional, os treinadores que detenham essa qualificação deverão ser abrangidos por um escalão de bolsa superior.

4. O montante e as condições de atribuição das bolsas serão definidos anualmente pela entidade competente, podendo estar sujeitos a revisão conforme a disponibilidade orçamental.

Consideramos que o âmbito do presente projeto de Regulamento não abrange os Treinadores. Esse tipo de apoio é atribuído no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo; e o reconhecimento dos mesmos pode ser feito através da Gala do Desporto do Concelho de Mafra.

7. O Núcleo de Karaté da Ericeira apresentou as seguintes propostas:

   a. A criação de patamares diferenciados na atribuição da comparticipação financeira visa garantir a responsabilidade na gestão dos apoios públicos, evitando usos indevidos do valor atribuído e promovendo um apoio mais justo e meritocrático.

   # CAMPEONATO DO MUNDO E CAMPEONATO DA EUROPA:

   - Primeiros 3 classificados - até 1.500,00€
   - Até ao 9.º (critério ipdj) (sem valor proposto)
   - 1ª metade da tabela (sem valor proposto)
   - Participação (sem valor proposto)

   # Campeonatos Internacionais de elevado nível:

   - Primeiros 3 classificados - até 1.000,00€
   - Até ao 9.º (critério IPDJ) (sem valor proposto)
   - 1ª metade da tabela (sem valor proposto)
   - Participação (sem valor proposto)

   Consideramos que a proposta apresentada acarreta uma análise técnica diferenciada, especifica por modalidade, bem como, o aumento considerável de valores a atribuir, podendo exceder o orçamento previsto para este projeto, pelo que não se vislumbra que a mesma possa ser integrada no presente projeto de regulamento.

Não obstante, propomos aditar ao "Artigo 7.º - Valor da Bolsa de Mérito Desportivo", na tipologia de competições: Campeonatos Internacionais "de elevado nível".

b. Exclusões:

Não serão atribuídas comparticipações para eventos não oficiais, recreativos ou sem homologação por Federação com estatuto de utilidade pública desportiva.

Concordamos com a proposta, pelo que se sugere a criação do "Artigo 11.º - Exclusões", estabelecendo que não serão atribuídas Bolsas de Mérito Desportivo a atletas que participem em eventos não oficiais, recreativos ou sem homologação por Federação com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual, o Conselho Municipal da Juventude deliberou, em reunião datada de 10 de abril de 2025, emitir parecer favorável ao Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra (em anexo), mas propôs que se contemplasse uma majoração para os atletas com mérito escolar e académico, nos seguintes termos:

a. "Majoração de 10% pelo Mérito Escolar e Académico fazendo uso das tabelas existentes pelo Ministério da Educação para a definição do valor/nota mínima para o Mérito Escolar e Académico."

Propomos aditar ao presente Projeto de Regulamento o "Artigo 8.º - Majoração de 10% no valor da Bolsa pelo Mérito Escolar e Académico - Para efeitos da presente majoração entende-se por "mérito escolar e académico" a obtenção, pelo aluno candidato à atribuição da bolsa de Mérito Desportivo, da classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior com aprovação em todas as disciplinas do Plano Curricular ou Unidades Curriculares do Plano de Estudos:

a) Ensino Básico - até ao 9.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 4 valores;

b) Ensino Secundário 10.º ano ao 12.º ano de escolaridade e Curso Técnico Superior Profissional de Nível 5 - classificação igual ou superior a 14 valores;

c) Ensino superior - classificação igual ou superior a 16 valores.

Nestes termos, atentos os contributos, propostas e o parecer previamente elencados, e após a sua análise e discussão, submete-se à consideração superior o "Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra", constante do documento em anexo.

Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere concordar com o "Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra" e submete-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Mafra, 22 de maio de 2025

O Técnico Superior

(Pedro Borges)

Nuno Benedito

De: CM Mafra | Geral
Enviado: 2 de abril de 2025 12:18
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Contributos para a Consulta Pública do Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra

Cristina Dias
Unidade de Atendimento ao Cidadão
Divisão de Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: cristinadias@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Grupo Recreativo Gonçalvinhense <grgoncalvinhense@gmail.com>
Enviada: 2 de abril de 2025 10:31
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>
Cc: Paulo Nogueira (272) <paulo.nog@live.com.pt>; João Silva <jeefsilva@sapo.pt>
Assunto: Contributos para a Consulta Pública do Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

--
GRUPO RECREATIVO GONÇALVINHENSE - Fundado em 1958

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra Câmara Municipal de Mafra

Data 02/04/2025

Assunto: Contributos para a Consulta Pública do Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra

Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito da consulta pública referente ao Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, Aviso 6894/2025/2, de 25 Fevereiro, vimos por este meio, apresentar os seguintes contributos e sugestões com vista ao aperfeiçoamento do referido regulamento.

Proposta de Alterações ou Correções ao Projeto de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas

- Nota Justificativa

"O Município de Mafra aposta na promoção da prática desportiva, privilegiando a partilha e a divulgação de projetos municipais **e associativos** de desenvolvimento desportivo e ..."

Proposta de Alteração ao Artigo 7.º

Considerando a exigência e os diferentes patamares necessários para a integração num projeto olímpico, importa reconhecer que este percurso se inicia com a participação regular nas seleções nacionais, prosseguindo com a obtenção de resultados de relevo que permitam alcançar o estatuto de alto rendimento. A atribuição deste estatuto exige do atleta um desempenho desportivo de excelência, materializado na qualificação e participação em competições internacionais de elevado prestígio, nomeadamente campeonatos da Europa e do Mundo, constituindo um critério determinante para a futura integração num projeto olímpico, consoante os requisitos específicos de cada modalidade.

Ademais, cumpre salientar que um atleta integrado num projeto olímpico já beneficia de um apoio financeiro através de um contrato-programa, ao passo que um jovem atleta com estatuto de alto rendimento, não obstante a sua comprovada excelência desportiva, não dispõe de qualquer mecanismo de apoio monetário para sustentar a sua progressão e desenvolvimento competitivo.

Nestes termos, propõe-se a revisão da grelha de valores prevista no artigo 7.º do presente regulamento, no sentido de garantir que os atletas detentores do estatuto de alto rendimento sejam preferencialmente incluídos e abrangidos pelo direito ao correspondente apoio financeiro. Tal medida visa conferir maior justiça e equidade na valorização do mérito desportivo, reconhecendo o percurso de elevada exigência já trilhado por estes atletas e assegurando um incentivo adequado à continuidade do seu desenvolvimento competitivo.

A grelha de valores apresentada no artigo 7.º confere especial relevância à participação em campeonatos internacionais, porém, não atribui o devido reconhecimento à participação em campeonatos nacionais, que desempenham um papel determinante na progressão desportiva dos atletas.

Na maioria dos escalões, sobretudo nos mais jovens, os campeonatos nacionais constituem a base para a seleção de atletas para competições internacionais. A qualificação para estas provas exige um processo seletivo rigoroso a nível regional e distrital, nomeadamente no distrito de Lisboa, onde o nível competitivo é particularmente elevado. Além disso, alcançar uma medalha num campeonato nacional, independentemente de ser campeão ou não, já representa um feito desportivo de enorme relevo e, em muitos casos, um critério essencial para a integração em provas internacionais.
Deste modo, sugerimos também uma alínea para Atletas Medalhados em Campeonatos Nacionais com um valor até 500,00€

Clarificação do Artigo 9.º, n.º 2, alínea g) e h)

A redação das alíneas g) e h) são ambíguas e pouco claras, relativamente ao seu significado e valor de forma a serem coerentes com o Artigo 7.º, podendo a alínea g) ter a seguinte redação:
g) Comprovativo de participação e resultados obtidos em campeonatos regionais, nacionais e internacionais, emitido pela Federação, sempre que aplicável, considerando que a presença em campeonatos nacionais pressupõe um processo de qualificação através de provas de apuramento regionais e distritais, e que os resultados obtidos nestes campeonatos são frequentemente o critério base para a seleção de atletas para competições internacionais.
Deste modo, validamos a inclusão de uma alínea na grelha de valores do artigo 7.º, para os atletas medalhados em campeonatos nacionais, assegurando o reconhecimento justo do percurso desportivo dos atletas e a valorização da importância dos campeonatos nacionais na sua progressão para patamares competitivos internacionais.

Proposta de Inclusão de Bolsa de Mérito para Treinadores

Atendendo à importância do papel dos treinadores na formação e desenvolvimento dos atletas de alto rendimento, e considerando que o presente regulamento prevê a atribuição de bolsas de mérito desportivo aos atletas, propõe-se a criação de uma **Bolsa de Mérito para Treinadores**, garantindo que estes sejam devidamente valorizados e incentivados a continuar a investir na sua qualificação e acompanhamento técnico.

Sugere-se, assim, a inclusão do seguinte artigo no regulamento:

Artigo [X] – Bolsa de Mérito para Treinadores

1. Poderá ser atribuída uma Bolsa de Mérito aos treinadores que acompanhem atletas beneficiários das bolsas previstas no presente regulamento, desde que cumpram os seguintes requisitos:
a) Possuam cédula de treinador desportivo válida e reconhecida pela respetiva federação desportiva nacional;
b) Acompanhem atletas para campeonatos nacionais, internacionais ou detentores do estatuto de alto rendimento;
c) Sejam responsáveis pelo planeamento, acompanhamento técnico e desenvolvimento do atleta em contexto de treino e competição.

2. A bolsa será atribuída com base nos seguintes critérios:
a) Treinadores de atletas com resultados em campeonatos nacionais – Bolsa de nível I;
b) Treinadores de atletas com resultados em campeonatos internacionais – Bolsa de nível II;
c) Treinadores de atletas detentores do estatuto de alto rendimento – Bolsa de nível III.

3. No caso das modalidades que exijam certificações de treinador a nível internacional, os treinadores que detenham essa qualificação deverão ser abrangidos por um escalão de bolsa superior.

4. O montante e as condições de atribuição das bolsas serão definidos anualmente pela entidade competente, podendo estar sujeitos a revisão conforme a disponibilidade orçamental.

Agradecendo desde já a atenção dispensada e a oportunidade de contribuir para a melhoria deste regulamento, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção do GRG

Fundado em 1956

Estrada Municipal 549 – Quintal
2640-573 Mafra
grgoncalvinhense@gmail.com

NIF 501304177
www.grgoncalvinhense.pt

This email was scanned by Bitdefender

Nuno Benedito

De: Margarida Infante <margaridainfante@cm-mafra.pt>
Enviado: 21 de abril de 2025 13:13
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Contribuições para o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Atletas do Município de Mafra
Anexos: Proposta_NKE_Bolsas_Merito_Desportivo_CMMafra.pdf

Para dar entrada.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude,
(No uso da competência delegada pelo Sr. Presidente, Despacho n.º 132/2024 - PCM)

Margarida Infante
Departamento de Educação, Desporto e Juventude
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: dedj@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: Miguel Correia <MiguelCorreia@cm-mafra.pt>
Enviada: 16 de abril de 2025 23:12
Para: Margarida Infante <margaridainfante@cm-mafra.pt>; Nuno Benedito <nunobenedito@cm-mafra.pt>
Assunto: FW: Contribuições para o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Atletas do Município de Mafra

De: Karate Ericeira <nke.karate@gmail.com>
Enviada: 16 de abril de 2025 18:16
Para: Presidente_CMM <Presidente@cm-mafra.pt>; Presidente <HugoLuis@cm-mafra.pt>
Cc: Miguel Correia <MiguelCorreia@cm-mafra.pt>
Assunto: Contribuições para o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Atletas do Município de Mafra

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente Dr. Hugo Moreira Luís,

Pelo presente vimos congratular o Executivo da Câmara Municipal de Mafra pela excelente iniciativa em prol do desporto. Em anexo, fazemos algumas sugestões baseadas na nossa experiência e também nos critérios do IPDJ para a reformulação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo, sendo as principais:

- Inclusão de atletas em Lista de Alto Rendimento (IPDJ) no patamar mais elevado, dado os critérios rigorosos do IPDJ para estes atletas;
- Maior diferenciação de resultados em provas internacionais, introduzindo patamares intermédios (entre os lugares de pódio e a participação)

As nossas sugestões vão ao encontro de:
• Valorização do Alto Rendimento: O desporto de alto rendimento é um motor de desenvolvimento desportivo, projetando o Concelho de Mafra a nível nacional e internacional, promovendo a excelência e criando modelos de inspiração para os mais jovens.
• Inclusão de Modalidades Não Olímpicas: Embora não integrem o Programa Olímpico, existem modalidades desportivas cuja exigência competitiva, rigor de preparação e impacto desportivo são muito semelhantes às modalidades olímpicas. Esta proposta assegura que o mérito nestas modalidades também seja reconhecido e valorizado de forma justa e proporcional.
• Estímulo à Prática Desportiva de Excelência: Promove a motivação de atletas e famílias para investirem em carreiras de alto rendimento, cientes de que os seus esforços são valorizados ao nível municipal.
• Reconhecimento Legal: A proposta garante o alinhamento com os critérios legais nacionais, conferindo segurança jurídica, transparência e objetividade ao processo de atribuição das bolsas.
• Equidade e Mérito: Esta reformulação permite reconhecer o esforço continuado de atletas que integram o sistema nacional de alto rendimento privilegiando a consistência e exigência.

Gratos pela atenção dispensada,
Em anexo, a proposta mais detalhada.
Com os melhores cumprimentos,

João Pedro Ramalho
Diretor Técnico NKE

This email was scanned by Bitdefender

Contributos ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo

Objeto: Proposta de reformulação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo, com inclusão de critérios para a valorização de atletas de alto rendimento, reconhecidos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e distinguir entre a simples presença e resultados efetivos em eventos internacionais.

- A criação de patamares diferenciados na atribuição da comparticipação financeira visa garantir a responsabilidade na gestão dos apoios públicos, evitando usos indevidos do valor atribuído e promovendo um apoio mais justo e meritocrático.
- Promove-se a transparência e objetividade na concessão de apoios;
- Evita-se o uso abusivo da comparticipação para eventos sem relevância competitiva;
- Valoriza-se o desempenho efetivo e os resultados desportivos obtidos em provas oficiais de elevado nível;
- Alinha-se com os critérios do IPDJ, reforçando a coerência entre políticas locais e nacionais de apoio ao desporto de alto rendimento;
- A experiência internacional do Núcleo de Karate da Ericeira (NKE), com participações em Campeonatos Europeus, Mundiais e Provas Internacionais de Elevado Nível (Youth League), comprova que é essencial distinguir entre a simples presença e resultados efetivos, garantindo que o apoio seja atribuído com base no mérito comprovado.
- Estes contributos auxiliam para uma melhor monitorização dos apoios atribuídos, incentivando os atletas a traçarem metas concretas e elevar o prestígio do Município de Mafra como promotor da excelência desportiva.

Justificação da Proposta

- **Valorização do Alto Rendimento:** O desporto de alto rendimento é um motor de desenvolvimento desportivo, projetando o Concelho de Mafra a nível nacional e internacional, promovendo a excelência e criando modelos de inspiração para os mais jovens.
- **Inclusão de Modalidades Não Olímpicas:** Embora não integrem o Programa Olímpico, existem modalidades desportivas cuja exigência competitiva, rigor de preparação e impacto desportivo são muito semelhantes às modalidades olímpicas. Esta proposta assegura que o mérito nestas modalidades também seja reconhecido e valorizado de forma justa e proporcional.
- **Estímulo à Prática Desportiva de Excelência:** Promove a motivação de atletas e famílias para investirem em carreiras de alto rendimento, cientes de que os seus esforços são valorizados ao nível municipal.
- **Reconhecimento Legal:** A proposta garante o alinhamento com os critérios legais nacionais, conferindo segurança jurídica, transparência e objetividade ao processo de atribuição das bolsas.
- **Equidade e Mérito:** Esta reformulação permite reconhecer o esforço continuado de atletas que integram o sistema nacional de alto rendimento privilegiando a consistência e exigência.

Comparticipação Financeira para Competições Desportivas Internacionais

1. A comparticipação financeira à participação tem como objetivo apoiar atletas do concelho na participação em competições de âmbito internacional, no entanto deviam ser cumpridos critérios de mérito desportivo.
2. A comparticipação deveria ser atribuída com base nos patamares de exigência, e inspirados em critérios de alto rendimento:

3. **Exclusões:** Não serão atribuídas comparticipações para eventos não oficiais, recreativos ou sem homologação por federação com estatuto de utilidade pública desportiva.

Artigo 7.º (Reformulado)

1. Os valores pecuniários a atribuir serão estipulados de acordo com o número de candidatos admitidos e as prestações alcançadas pelos mesmos, em competições nacionais (Campeonato Nacional) e internacionais (Campeonato do Mundo, Campeonato da Europa e Campeonatos Internacionais), da seguinte forma:

Prova	Classificação	Escalão	Valor
Atleta integrado em Projeto Olímpico/Paralímpico/Esperança Olímpica/**Atletas de Alto Rendimento – Nível A/B/C**	-		Até 2.000,00€
Campeonato do Mundo e Campeonato da Europa	Primeiros 3 classificados		Até 1.500,00€
	Classificação até ao 9º lugar (Critério de averbamento de resultados no IPDJ)		
	Classificação na 1.ª metade da tabela		
	Participação		
Campeonatos Internacionais de elevado nível	Primeiros 3 classificados		Até 1.000,00€
	Classificação até ao 9º lugar (Critério de averbamento de resultados no IPDJ)		
	Classificação na 1.ª metade da tabela		
	Participação		
Campeonato Nacional	Título de Campeão Nacional		Até 750,00€

MINUTA

(n.º 6 do artigo 34.º do C.P.A., aprovado por D.L. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro)

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE **REUNIÃO DE** 10/04/2025

ASSUNTO: Parecer sobre o Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra

INFORMAÇÕES/PARECERES:----------

DELIBERAÇÃO: O Conselho Municipal de Juventude de Mafra deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua redação atual, emitir parecer favorável sobre o Projeto de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, contemplando uma majoração para os atletas com mérito escolar e académico.------- ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria.----------

Votos a favor: .....

Votos contra: .....

Abstenções:.....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DESPORTIVO A JOVENS ATLETAS

NOTA JUSTIFICATIVA

A criação das Bolsas de Mérito Desportivo a jovens atletas, pela Câmara Municipal de Mafra, visa dar cumprimento ao estabelecido pela Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que estabelece no n.º 1, do artigo 6.º, que "*Incumbe ao Estado, às Regiões Autónomas e às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos*", e no n.º 1, do artigo 7.º, que "*Incumbe à Administração Pública na área do desporto apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, através da disponibilização de meios técnicos, humanos e financeiros, incentivar as atividades de formação dos agentes desportivos e exercer funções de fiscalização, nos termos da lei*".

O Município de Mafra aposta na promoção da prática desportiva, privilegiando a partilha e a divulgação de projetos municipais e associativos de desenvolvimento desportivo e de promoção de um estilo de vida saudável entre os munícipes. Através da atribuição de bolsas pretende-se valorizar o desempenho desportivo de excelência dos jovens atletas do Concelho de Mafra.

Nesta senda, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, atentas as atribuições e competências previstas nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou a Câmara Municipal de Mafra, em 8 de novembro de 2024, dar início ao procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do Edital n.º 416/2024, de 11 de novembro de 2024, no sítio institucional eletrónico da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet* e afixado nos locais de estilo do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais públicos das Juntas/ Uniões de Freguesias.

Findo o prazo de constituição de interessados no referido procedimento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, pese embora a divulgação que foi dada.

Nestes termos, após o decurso do prazo de 10 dias úteis sem a constituição de quaisquer interessado e por a natureza da matéria o justificar, deliberou a Câmara Municipal de Mafra, a 21 de fevereiro de 2025, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 101.º do CPA, submeter, pelo prazo de 30 dias seguidos, contados do dia seguinte ao da respetiva publicação, na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, a consulta pública, para a recolha de sugestões, tendo, após a publicação do Aviso n.º 6894/2025/2, no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de março de 2025, no decurso do referido prazo, de 30 dias, sido apresentadas sugestões pelo Conselho Municipal da Juventude, pelo Grupo Recreativo Gonçalvinhense e pelo Núcleo de Karaté da Ericeira, as quais foram devidamente ponderadas.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e das alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e após os cumprimento do disposto nos artigos 98.º a 101.º do CPA, vem a Câmara Municipal de Mafra, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter o presente Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas do Município de Mafra, à Assembleia Municipal de Mafra, tendo em vista a sua aprovação, com a redação integral seguinte:

CAPÍTULO I

ARTIGO 1.º - ÂMBITO

1. O presente Regulamento estabelece as regras de atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a jovens atletas, a título individual, com residência fiscal no Concelho de Mafra e com resultados de relevo em modalidades inseridas em federações desportivas nacionais, com estatuto de utilidade pública desportiva.
2. As Bolsas de Mérito Desportivo não abrangem atletas inseridos em equipas de desportos coletivos.

ARTIGO 2.º - OBJETO

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, define as condições de acesso às bolsas; os valores pecuniários a atribuir, de acordo com os resultados obtidos pelos atletas; os termos do procedimento de a candidatura e os documentos a entregar no âmbito da mesma; as obrigações dos atletas abrangidos pelas bolsas e a publicação dos resultados.

ARTIGO 3.º - OBJETIVOS

Através da atribuição das Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, o Município de Mafra pretende, designadamente:

a) Promover a prática desportiva no Concelho de Mafra;
b) Incentivar o empenho dos jovens atletas e estimular a prossecução da sua carreira desportiva; e
c) Reconhecer e apoiar os atletas, que através do seu investimento pessoal e resultados desportivos alcançados, promovam o desporto no Concelho de Mafra.

ARTIGO 4.º - ENTIDADE GESTORA

A entidade gestora de atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo é a Câmara Municipal de Mafra, através dos serviços da Divisão de Desporto e Juventude.

CAPÍTULO II

ARTIGO 5.º - BOLSA DE MÉRITO DESPORTIVO

1. A Bolsa de Mérito Desportivo para jovens atletas compreende uma prestação pecuniária, destinada aos atletas que cumpram as condições de acesso definidas no artigo 6.º do presente Regulamento.
2. No início de cada ano civil, a Câmara Municipal de Mafra definirá o valor pecuniário total a atribuir para Bolsas de Mérito Desportivo e designará a Comissão de Análise.
3. As Bolsas de Mérito Desportivo a atribuir reportam-se aos resultados desportivos obtidos pelos atletas na última época desportiva concluída, anterior à data da candidatura.

ARTIGO 6.º - CONDIÇÕES DE ACESSO

Para efeito de candidatura às Bolsas de Mérito Desportivo do Concelho de Mafra, os atletas devem preencher os seguintes critérios cumulativos, a comprovar:

a) Ter idade compreendida entre os 12 e os 35 anos (inclusive);
b) Ser residente no Concelho de Mafra, tendo neste Concelho o seu domicílio fiscal;
c) Ser atleta federado na modalidade desportiva a que se candidata, devendo a federação ter o estatuto de utilidade pública desportiva; e
d) Ter obtido resultados de relevo desportivo na respetiva modalidade, em competições nacionais ou internacionais na época desportiva concluída no ano que antecede o da candidatura.

ARTIGO 7.º - VALOR DA BOLSA DE MÉRITO DESPORTIVO

1. Os valores pecuniários a atribuir serão estipulados de acordo com o número de candidatos admitidos e as prestações alcançadas pelos mesmos, em competições nacionais (Campeonato Nacional) e internacionais (Campeonato do Mundo, Campeonato da Europa e Campeonatos Internacionais de Elevado Nível), da seguinte forma:

Valor anual da Bolsa de Mérito Desportivo			
Prova	**Classificação**	**Escalão**	**Valor**
Atleta integrado em Projeto Olímpico/ Paralímpico/ Esperança Olímpica			Até 2.000,00€
Campeonato do Mundo e Campeonato da Europa	Primeiros 3 classificados	Todos os escalões	Até 1.500,00€
	Participação	Até 23 anos	Até 1.100,00€
		Mais 23 anos	Até 1.000,00€
Campeonatos Internacionais de Elevado Nível	Primeiros 3 classificados	Todos os escalões	Até 1.000,00€
	Participação	Até 23 anos	Até 800,00€
		Mais 23 anos	Até 700,00€
Campeonato Nacional	Título de Campeão Nacional	Todos os escalões	Até 750,00€

	2.º e 3.º classificados		Até 500,00€

2. Caso um atleta cumpra os requisitos de vários níveis de apoio das Bolsas de Mérito Desportivo, ser-lhe-á atribuída a Bolsa de maior valor.

ARTIGO 8.º - MAJORAÇÃO DE 10% NO VALOR DA BOLSA PELO MÉRITO ESCOLAR E ACADÉMICO

1. Ao valor da Bolsa de Mérito Desportivo é atribuída uma majoração de 10% quando os alunos candidatos demonstrem a obtenção de "mérito escolar e académico".
2. Para efeitos da atribuição da majoração referida no número anterior, entende-se por "*mérito escolar e académico*" a obtenção, pelo aluno candidato à atribuição da bolsa de Mérito Desportivo, da classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas do plano curricular ou Unidades Curriculares do Plano de Estudos:
   a) Ensino Básico - até ao 9.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 4 valores;
   b) Ensino Secundário - 10.º ano ao 12.º ano de escolaridade e Curso Técnico Superior Profissional de Nível 5 - classificação igual ou superior a 14 valores;
   c) Ensino superior - classificação igual ou superior a 16 valores.

ARTIGO 9.º - PRAZOS E FORMA DE ENTREGA DA CANDIDATURA

1. O período de candidatura decorrerá anualmente, em datas a fixar pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com o Pelouro do Desporto e a divulgar pelo Município de Mafra.
2. As candidaturas deverão ser submetidas, pelos interessados, na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, em Plataforma própria, na qual deverão comprovar documentalmente o cumprimento das condições de acesso definidas no artigo 6.º do presente Regulamento.
3. Se o jovem atleta que se candidata à Bolsa de Mérito Desportivo for menor de idade, a candidatura deverá, ainda, ser instruída com uma declaração de consentimento para a candidatura do menor, subscrita pelo seu representante legal, titular das respetivas responsabilidades parentais.
4. Os candidatos, ou quem os represente no caso de menores de idade, prestam, de forma livre e informada, o seu consentimento ao tratamento dos dados

pessoais recolhidos no âmbito do procedimento de candidatura, podendo, a todo o tempo, em conformidade com a legislação de proteção de dados e com a Política de Privacidade do Município de Mafra, disponível na página eletrónica institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, exercer os seus direitos de solicitar o acesso, a retificação ou a eliminação dos respetivos dados pessoais, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

ARTIGO 10.º - DOCUMENTOS A APRESENTAR

1. A candidatura às Bolsas de Mérito Desportivo é formalizada através da submissão obrigatória dos seguintes documentos:
   a) Certidão de domicílio fiscal do atleta (extraída da página eletrónica da Autoridade Tributária e Aduaneira, na Internet);
   b) Comprovativo de atleta federado na modalidade a que se candidata;
   c) Currículo desportivo do atleta; e
   d) Declaração de consentimento para a candidatura do menor, subscrita pelo seu representante legal, titular das respetivas responsabilidades parentais, quando aplicável.
2. Consoante o tipo de Bolsa de Mérito Desportivo, o candidato deve submeter:
   a) Documento comprovativo de integração no Projeto Olímpico/ Paralímpico/ Esperanças Olímpicas, emitido pelo Comité Olímpico ou Comité Paralímpico de Portugal;
   e) Documento comprovativo da presença no Campeonato do Mundo ou Campeonato da Europa e respetiva classificação, emitido pela federação;
   f) Documento comprovativo da presença nos Campeonatos Internacionais reconhecidos pela federação nacional com estatuto de utilidade pública e pela federação internacional, ou entidade equiparada, e respetiva classificação, mediante avaliação por parte da Comissão de Análise;
   g) Documento comprovativo do título de Campeão Nacional Individual e de 2.º e 3.º classificados, emitido pela federação.

ARTIGO 11.º - EXCLUSÕES

Não serão atribuídas Bolsas de Mérito Desportivo a atletas que participem em eventos não oficiais, recreativos ou sem homologação por Federação com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.

CAPÍTULO III

ARTIGO 12.º - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

1. A avaliação das candidaturas será realizada por uma Comissão de Análise até ao dia 30 de abril, de cada ano civil.
2. A Comissão de Análise será constituída por três elementos designados pela Câmara Municipal de Mafra, pertencentes à área funcional do desporto, composta por um Presidente e dois vogais.
3. Aquando da análise das candidaturas, a Comissão de Análise poderá solicitar aos candidatos, com conhecimento aos demais, esclarecimentos e, ou a apresentação de documentação comprovativa complementar, que se justifiquem, os quais deverão ser apresentados no prazo que for fixado pela referida Comissão, para o efeito.
4. As candidaturas que não cumpram as condições de acesso definidas no artigo 6.º do presente Regulamento, que não integrem toda a documentação necessária ou caso a submissão dos elementos ou esclarecimentos solicitados seja realizada fora do prazo definido, serão excluídas do procedimento, após audiência prévia escrita dos interessados.
5. A apresentação da candidatura implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, pelos candidatos ou respetivos titulares das responsabilidades parentais no caso de candidatos menores de idade, das regras, condições e compromissos plasmados no presente Regulamento.

ARTIGO 13.º - DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRA

Após a receção e análise das candidaturas entregues, será elaborada, pela Comissão de Análise, uma lista provisória dos candidatos admitidos, selecionados para efeitos de atribuição das Bolsas de Mérito Desportivo, bem como dos candidatos excluídos com o fundamento de exclusão aplicável e o prazo de audiência prévia escrita estipulado, a qual será publicitada na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet.*

ARTIGO 14.º - DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL

1. A lista final elaborada pela Comissão de Análise e a decisão de atribuição de Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas e de exclusão definitivas, tomada

pela Câmara Municipal, é igualmente objeto de publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*.

2. Os candidatos vencedores e os excluídos das Bolsas de Mérito Desportivo serão, ainda, informados, por correio eletrónico, da decisão final respetivamente tomada, através dos contactos pelos mesmos fornecidos, para o efeito.

ARTIGO 15.º - ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DE MÉRITO DESPORTIVO

Para a conclusão do procedimento de atribuição da Bolsa de Mérito Desportivo, os atletas ou os titulares das respetivas responsabilidades parentais no caso de atletas menores de idade, serão contactados pela autarquia, através dos serviços da Divisão de Desporto e Juventude, para a formalização e concretização da atribuição da Bolsa de Mérito Desportivo.

ARTIGO 16.º - COMPROMISSOS

Os atletas vencedores das Bolsas de Mérito Desportivo assumem os seguintes compromissos:

a) Reportar ao Município de Mafra o mérito desportivo, de forma anual;
b) Utilizar os suportes publicitários de Mafra (*Kit* de atleta), sempre que possível publicitar o apoio do Município de Mafra nos equipamentos desportivos ou similares, nos quais tal seja permitido;
c) Disponibilizar-se, sempre que possível, para participar em atividades desenvolvidas ou apoiadas pelo Município de Mafra, de promoção do desporto;
d) Divulgar o Concelho de Mafra como um território onde o Município apoia o desporto e os seus atletas.

CAPÍTULO IV

ARTIGO 17.º - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Sem embargo do estatuído na legislação especial aplicável, o Município de Mafra obriga-se a cumprir as disposições que dizem respeito à proteção de dados pessoais, nomeadamente, as obrigações que decorrem da Constituição da República Portuguesa, do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do

Conselho, de 27 de abril, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação e da Política de Privacidade do Município de Mafra.

ARTIGO 18.º - DÚVIDAS E OMISSÕES

Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra ou ao Vereador com o Pelouro do Desporto o esclarecimento de dúvidas de interpretação e a integração de omissões eventualmente existentes no âmbito do procedimento de atribuição das Bolsas de Mérito Desportivo a Jovens Atletas e do presente Regulamento, considerando o disposto no Código do Procedimento Administrativo e nas demais disposições legais vigentes aplicáveis.

ARTIGO 19.º - ENTRADA EM VIGOR

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação em *Diário da República*.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO **REUNIÃO DE** 2025/06/13

ASSUNTO: 3.6. Projeto de Alteração ao Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra – submissão à Assembleia Municipal. –

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2025/15836, elaborada em 06 de maio de 2025, na Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, datado de 6 de junho de 2025, devidamente instruída com a Proposta de Alteração ao Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, bem como do n.º 1 e alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, concordar com o Projeto de alteração do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: dos vereadores presentes e do sr. presidente —

Votos contra: —

Abstenções: ...

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

Rinna Bonifácio

ANEXO XI

3.6.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
...../...../..... O(A) Vereador(a), Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação pelo órgão executivo. 06/06/2025 ...../...../..... O(A) Diretor(a) de Departamento, .../...../..... O(A) Chefe de Divisão	09/06/2025 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/15836

ASSUNTO: Projeto de Alteração do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra– submissão à Assembleia Municipal

Considerando as alterações normativas que se têm registado nos últimos anos, no domínio da habitação, bem como a Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), que integra, por sua vez, um conjunto de instrumentos e programas de apoio à definição e operacionalização das políticas de habitação ao nível local, permitindo aos Municípios dar resposta às carências habitacionais dos seus territórios, a Assembleia Municipal de Mafra, em sessão ordinária realizada em 29 de abril de 2024, aprovou, no uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 12 de abril de 2024, o novo Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais, publicado, sob o n.º 663/2024, no Diário da República, n.º 115, 2.ª série, de 17 de

junho de 2024, ficando o anterior Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal do Município de Mafra revogado.

Atento o papel central da habitação e da reabilitação na promoção da melhoria das condições de vida dos cidadãos e do desenvolvimento dos territórios, bem como as atuais dinâmicas familiares, habitacionais e laborais, em particular as dos cidadãos mais jovens, por um lado e, por outro, a reduzida oferta de imóveis para arrendamento a preços acessíveis e financeiramente sustentáveis, o Município de Mafra assume o compromisso de promover a constante adequação dos seus normativos, procurando diversificar as respostas aos problemas e desafios que estas questões demográficas e territoriais colocam.

Assim, com o objetivo de ampliar a oferta e os critérios aplicáveis, visando, desta forma, abranger mais candidatos, a Câmara Municipal deliberou, em 19 de agosto de 2024, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, com as alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º e as alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal, no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do Edital n.º 364/2024, de 26 de agosto de 2024, publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet e afixado nos locais de estilo do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais públicos das Juntas/Uniões de Freguesias. Findo o prazo de constituição de interessados no referido procedimento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, pese embora a divulgação que foi dada.

Nessa conformidade, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, na sua reunião de 25 de outubro de 2024, "(...) submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta dias), o Projeto de alteração ao Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual (...)". Subsequentemente, o "Projeto de alteração ao Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra" foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 20/11/2024, através do Aviso n.º 25997/2024/2, e, concomitantemente, foi publicado o Edital n.º 427/2024, nos lugares públicos do costume, a saber, na

página da *Internet*, da Câmara Municipal, no edifício dos Paços do Município e nas Juntas e Uniões de Freguesia.

No âmbito da consulta pública efetuada e não obstante a ampla divulgação para o efeito, não foram rececionados pelos serviços do Município, quaisquer contributos ou sugestões, identificando-se, no entanto, a oportunidade de alterar a denominação do normativo em vigor, de "Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra", para "Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra", de promover alterações na ordenação dos artigos no documento, refletindo a experiência adquirida no decorrer do primeiro procedimento concursal para atribuição de frações municipais, no Regime de Arrendamento Apoiado, decorrente do Edital n.º 409/2024, de 31 de outubro, além de integrar a recente alteração ao Programa Primeiro Direito, introduzida pelo art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 44/2025, de 27 de março, através da qual é acrescentada uma nova condição habitacional indigna, admitindo a "*Sobrecarga de custos com a renda (...), quando esta implique uma taxa de esforço superior a 40% do rendimento mensal médio (...)*", constante da alínea e) do art.º 5.º do Decreto Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, que estabelece o referido Programa, e, ainda, de adaptar a Matriz de Classificação, com o objetivo de ampliar a oferta e os critérios a aplicar, para responder às necessidades habitacionais que se apresentem no futuro.

Nestes termos, **propõe-se**, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e nas disposições conjugadas dos artigos 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea i), do 33.º n.º 1 alínea k) e ee), e do artigo 25.º n.º 1 alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que **a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação da alteração do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra",** conforme minuta anexa à presente Informação.

Mafra, 06 de maio de 2025

A Chefe da Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação

(Paula Duarte Ribeiro)

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ACESSO, ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE MAFRA

NOTA JUSTIFICATIVA

Atentas as recentes alterações normativas no domínio da habitação e tendo presente, por um lado, o agravamento da situação socioeconómica das famílias, que origina dificuldades acrescidas no acesso ou na manutenção de uma situação habitacional digna e, por outro, as dinâmicas geográficas, demográficas e territoriais do Município de Mafra, o Município de Mafra identifica nova oportunidade e necessidade de disciplinar, com atualidade, os critérios de acesso, atribuição e utilização das habitações detidas pelo Município, a qualquer título, considerando a seguinte legislação estruturante:

O Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que estabelece o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;

A Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho e, em execução do n.º 4 do artigo 63.º desse Decreto-Lei, define o modelo e os elementos essenciais para efeito da apresentação ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), das candidaturas à concessão de apoios ao abrigo desse Programa;

A Lei de bases da habitação, publicada através da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição.

No âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), que integra um conjunto de instrumentos e programas de apoio à definição e operacionalização das políticas de habitação ao nível local, permitindo aos municípios dar resposta às carências habitacionais dos seus territórios, o Município de Mafra tem vindo a desenvolver estratégias, designadamente a Estratégia Local de Habitação de Mafra, tendo a Assembleia Municipal deliberado, em 28/12/2020, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 27/11/2020, a referida Estratégia Local, a qual mereceu a aprovação do IHRU, I.P., formalizada na assinatura do correspondente Acordo de

Colaboração entre ambas as entidades, em 08/02/2021, para a implementação das soluções habitacionais propostas pelo Município de Mafra, em resposta às carências habitacionais então diagnosticadas.

Consequência da atualização dos indicadores mais relevantes para a contextualização do território em matéria de habitação, com particular destaque para os dados dos Censos 2021, da reavaliação do quadro de referência da procura habitacional em Mafra, com a quantificação das famílias que vivem em condições indignas, e ainda do agravamento da situação socioeconómica das famílias pós Pandemia, a Assembleia Municipal deliberou, em 28/04/2022, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 22/04/2022, a aprovação da primeira Alteração à Estratégia Local de Habitação de Mafra, a qual mereceu novamente a aprovação do IHRU, I.P., formalizada na assinatura do correspondente Aditamento ao Acordo de Colaboração entre ambas as entidades, em 01/09/2022, refletindo o aumento das soluções habitacionais propostas pelo Município de Mafra em resposta às novas necessidades habitacionais identificadas, bem como o respetivo alargamento do Montante Global do Financiamento previsto.

Perante o enquadramento normativo no domínio da habitação, bem como as demais exigências decorrentes da implementação da Estratégia Local de Habitação de Mafra, nomeadamente as candidaturas ao Programa de Recuperação e Resiliência, na Componente 2 – Habitação, ~~a Câmara Municipal de Mafra, deliberou, em 11/12/2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal em 4 dezembro de 2023 que, concordando com a referida informação, determinou, com os fundamentos na mesma expendidos, e atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, conjugado com as alíneas h), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e as alíneas g), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e com o n.º 7 do artigo 112.º e com o artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, atentos os prazos procedimentais envolvidos, designadamente no que se refere à constituição de interessados, à elaboração do novo projeto de regulamento e à sua submissão a consulta pública, dar início ao procedimento referente à~~

~~elaboração do novo Projeto de Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet. Findo o prazo de constituição de interessados no referido procedimento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, pese embora a divulgação que foi dada.~~

~~Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 2 e do n.º 3, do artigo 65.º, do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, todos da Constituição da República Portuguesa, das alíneas h), i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas g), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, após o decurso do prazo de 10 dias úteis sem a constituição de quaisquer interessados, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 101.º do CPA, submeter, pelo prazo de 30 dias, a consulta pública, para a recolha de sugestões, o Projeto de Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, e não obstante a publicitação promovida, não foram rececionados quaisquer contributos ou sugestões.~~ a Assembleia Municipal de Mafra aprovou, na sessão ordinária realizada em 29 de abril de 2024, no uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ~~Consequentemente~~ e sob proposta da Câmara Municipal de Mafra de 12 de abril de 2024, ~~foi aprovado, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mafra realizada em 29 de abril de 2024, no uso da competência prevista no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas k) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,~~ o novo Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais, publicado, sob o n.º 663/2024, no *Diário da República*, n.º 115, 2.ª série, de

17 de junho de 2024, ficando o anterior Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal do Município de Mafra revogado.

Ora considerando o papel central da habitação e da reabilitação na promoção da melhoria das condições de vida dos cidadãos e do desenvolvimento dos territórios, bem como as atuais dinâmicas familiares, habitacionais e laborais, em particular as dos cidadãos mais jovens, por um lado e, por outro, a reduzida oferta de imóveis para arrendamento a preços acessíveis e financeiramente sustentáveis, o Município de Mafra assume o compromisso de promover a constante adequação dos seus normativos, procurando diversificar as respostas aos problemas e desafios que estas questões demográficas e territoriais colocam.

Assim, com o objetivo de ampliar a oferta e os critérios aplicáveis, visando, desta forma, abranger mais candidatos, a Câmara Municipal deliberou, em 19 de agosto de 2024, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, com as alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º e as alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal, no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do Edital n.º 364/2024, de 26 de agosto de 2024, publicitado no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet* e afixado nos locais de estilo do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais públicos das Juntas/Uniões de Freguesias.

Findo o prazo de constituição de interessados no referido procedimento, não foi apresentada qualquer solicitação nesse sentido, pese embora a divulgação que foi dada.

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa e das alíneas h), i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas g), ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 4 do artigo 2.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, após o decurso do prazo de 10 dias úteis sem a constituição de quaisquer interessados, ~~vem~~ a Câmara Municipal de Mafra deliberou, em 25 de outubro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do CPA,

submeter, pelo prazo de 30 dias, o Projeto de Alteração do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra, ~~com a redação integral seguinte~~, a consulta pública, para a recolha de sugestões, para posteriormente ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, ~~sob proposta da Câmara Municipal,~~ nos termos da alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Nessa conformidade, vem a Câmara Municipal de Mafra, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, e nas disposições conjugadas dos artigos 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea i), do 33.º n.º 1 alínea k) e ee), e do artigo 25.º n.º 1 alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da alteração do "Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra", com a seguinte redação integral.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º
(Objeto e âmbito de aplicação)

1. O presente Regulamento define e estabelece as condições de acesso e os critérios de atribuição das habitações detidas, a qualquer título, pelo Município de Mafra, para arrendamento habitacional, ~~designadamente sob o regime de renda apoiada~~, bem como os direitos e deveres dos arrendatários dos fogos abrangidos.
2. O presente Regulamento aplica-se à atribuição, pelo Município, de habitação, para arrendamento:
   a) Em regime de arrendamento apoiado, que se rege pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, na sua redação atual;
   b) Mediante programas específicos.

Artigo 2.º
(Definições)

1. Para efeitos do disposto no presente Regulamento, considera-se:

a) **«Arrendatário»**, pessoa singular que celebre contrato de arrendamento habitacional com o Município de Mafra, obtendo o direito de gozo temporário de habitação municipal arrendada, atribuída nos termos do presente Regulamento, mediante o pagamento de uma renda.

b) **«Candidato»**, pessoa maior de idade que se candidate ao acesso a uma habitação municipal, a título ~~no regime~~ de arrendamento, representando o seu agregado familiar ou habitacional, no procedimento de candidatura ~~concursal~~.

c) **«Agregado familiar»**, pessoa ou conjunto de pessoas que residem em economia comum, constituído pelo candidato e pelas pessoas referidas nas alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, na sua redação atual, e que de seguida se detalham, bem como, no caso dos arrendatários, por quem tenha sido autorizado pelo Município de Mafra a permanecer na habitação:

   i. Cônjuge ou pessoa em união de facto há mais de dois anos;

   ii. Parentes e afins maiores, em linha reta e em linha colateral, até ao 3.º grau;

   iii. Parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral;

   iv. Adotantes, tutores e pessoas a quem o arrendatário esteja confiado por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito;

   v. Adotados e tutelados pelo arrendatário ou qualquer dos elementos do agregado familiar e crianças e jovens confiados por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito ao arrendatário ou a qualquer dos elementos do agregado familiar.

d) **«Agregado habitacional»**, pessoa ou conjunto de pessoas que, independentemente da existência ou não de laços de parentesco entre si, se comprometam a residir na mesma habitação enquanto candidatos a qualquer regime de arrendamento no âmbito do presente Regulamento, incluindo os respetivos membros dependentes.

e) **«Condição habitacional indigna»**, uma das condições elegíveis, constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual.

f) **«Condição de carência financeira»**, situação da pessoa ou do agregado habitacional cujo rendimento médio mensal (RMM), definido nos termos da alínea q) do presente artigo, seja inferior a 4 vezes o indexante dos apoios sociais (IAS), conforme alínea e) do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual.

g) **«Dependente»**, o menor de idade e a pessoa que, não tendo mais de 25 anos ou tendo mais de 65 anos, aufira rendimentos iguais ou inferiores à pensão social do regime não contributivo, e que integre um agregado com um ou mais adultos não dependentes.

h) **«Família monoparental»**, agregado familiar ou agregado habitacional constituído por um ou mais dependentes e um único adulto não dependente, parente ou afim em linha reta ascendente ou em linha colateral, até ao 2.º grau.

i) **«Família numerosa»**, agregado familiar constituído por cinco ou mais pessoas, com relação de parentesco entre si, cujas declarações de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), evidenciem a existência de três ou mais elementos dependentes a ~~seu~~ cargo.

j) **«Indexante dos apoios sociais»**~~, cuja sigla é~~ (IAS), corresponde ao valor fixado anualmente, nos termos da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual;

k) **«Menor»**, pessoa que não tiver completado 18 anos de idade;

l) **«Pessoa portadora de deficiência»**, pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, comprovado mediante atestado médico de incapacidade multiuso;

m) **«Pessoa portadora de deficiência profunda»**, pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 90%, comprovado mediante atestado médico de incapacidade multiuso;

n) **«Preço Técnico»**, equivalente ao valor máximo da renda condicionada, conforme disposto na Lei n.º 80/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e na Portaria n.º 236/2015, de 10 de agosto (preço técnico = valor patrimonial tributário x 0.067 / 12);

o) **«Risco iminente de perda»**, situação em que o candidato ocupa ~~em~~ alojamento a libertar no prazo de até 6 meses ou em risco de ruína;

p) **«Rendimento anual»**, a soma dos rendimentos auferidos por uma pessoa ou agregado, considerando-se para o efeito os rendimentos brutos anuais, ainda que isentos de tributação, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 311-D/2011, de 27 de dezembro, na sua redação atual:

i. O valor bruto dos rendimentos de trabalho dependente;

ii. Os lucros obtidos no âmbito dos rendimentos empresariais e profissionais;

iii. As importâncias ilíquidas dos rendimentos de capitais, quer tenham sido englobadas ou não para efeitos de tributação;

iv. O valor líquido dos rendimentos prediais, os quais incluem ainda o montante correspondente a 5 % do valor patrimonial tributário dos imóveis de que sejam proprietários qualquer um dos elementos do agregado familiar, reportado a 31 de dezembro do ano relevante, exceto se se tratar de imóvel destinado a habitação permanente do requerente e do respetivo agregado familiar, considerando-se como tal aquele em que se situa o domicílio fiscal;

v. O valor bruto dos incrementos patrimoniais, não se aproveitando qualquer exclusão legal de tributação;

vi. O valor bruto dos rendimentos de pensões;

vii. Todas as prestações, subsídios ou apoios sociais atribuídos de forma continuada, com exceção das prestações por encargos familiares, encargos no domínio da deficiência e da dependência do subsistema de proteção familiar e prestações pecuniárias de caráter eventual concedidas, no âmbito do subsistema de ação social;

viii. O valor global dos apoios à habitação atribuídos com carácter de regularidade.

q) **«Rendimento Médio Mensal»** (RMM) da pessoa ou do agregado corresponde a um duodécimo do respetivo rendimento anual, corrigido de acordo com uma escala de equivalência que atribui uma ponderação de:

i. 1,0 ao primeiro adulto não dependente e 0,7 a cada um dos restantes;

ii. 0,25 a cada dependente ou 0,5 a cada dependente integrado em agregado unititulado;

iii. 0, 25 a cada pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, a acrescer à ponderação de dependente ou de adulto não dependente;

iv. 0,25 ao adulto não dependente que viva sozinho e tenha idade igual ou superior a 65 anos a acrescer à ponderação de adulto não dependente.

v. No caso de não ser possível apurar o rendimento anual nos termos previstos na alínea p), ou se esse rendimento tiver, entretanto sofrido alteração significativa, o RMM da pessoa ou do agregado é o resultado da divisão do total dos rendimentos referidos, pelo número de meses em que foram efetivamente auferidos corrigido pelos valores da alínea anterior aplicáveis ao caso concreto, sem prejuízo de confirmação posterior.

r) **«Rendimento mensal corrigido»** (RMC), conforme previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, o rendimento mensal líquido deduzido das quantias indicadas de seguida:

i. 10 % do indexante dos apoios sociais pelo primeiro dependente;

ii. 15 % do indexante dos apoios sociais pelo segundo dependente;

iii. 20 % do indexante dos apoios sociais por cada dependente além do segundo;

iv. 10 % do indexante dos apoios sociais por cada deficiente, que acresce aos anteriores se também couber na definição de dependente;

v. 10 % do indexante dos apoios sociais por cada elemento do agregado familiar com idade igual ou superior a 65 anos;

vi. 20 % do indexante dos apoios sociais em caso de família monoparental;

vii. A quantia resultante da aplicação do fator de capitação, de acordo com a tabela constante do Anexo I à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e que dela faz parte integrante.

s) **«Rendimento mensal líquido»** (RML), conforme previsto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, o duodécimo da soma dos rendimentos anuais líquidos de todos os membros do agregado familiar ou habitacional, sendo o rendimento anual líquido de cada membro calculado da seguinte forma:

i. Subtraindo ao seu rendimento global o valor da coleta líquida, nos termos do n.º 2 do presente artigo; caso os rendimentos se reportem a período inferior a um ano, considera-se a proporção correspondente ao número de meses em causa;

ii. Sendo zero o valor da coleta líquida ou não tendo legalmente havido lugar à entrega de declaração de rendimentos nos termos do Código do Imposto

sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, calculando o total dos rendimentos anuais auferidos, considerados nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, na sua redação atual; caso os rendimentos se reportem a período inferior a um ano, considera-se a proporção correspondente ao número de meses em causa;

iii. Para efeitos do cálculo do RML, consideram-se "rendimentos" os rendimentos do trabalho dependente, os rendimentos empresariais e profissionais, os rendimentos de capitais e rendimentos prediais, os rendimentos decorrentes de bolsas de investigação, as pensões (de alimentos, velhice, reformas, invalidez, sobrevivência e outros) e outros rendimentos enquadrados nas categorias de rendimentos previstas no Código do IRS.

t) **«Sobreocupação»**, quando, da relação entre a composição do agregado e o número de divisões habitáveis da habitação, esta não dispõe de um número de divisões suficiente, considerando-se suficiente um número correspondente a uma divisão comum e a uma divisão por cada casal, por cada adulto, por cada duas pessoas do mesmo sexo com idades entre os 12 e os 17 anos, por cada pessoa de sexo diferente com idades entre os 12 e os 17 anos e por cada duas pessoas com menos de 12 anos.

u) **«Taxa de esforço»**, medida que relaciona o valor mensal da renda de casa, com o rendimento médio mensal [(valor mensal da renda/RMM) x 100].

v) **«Tipologia»**, tipo de habitação identificado pela designação "Tn", em que "n" representa o número de quartos de dormir de uma habitação.

2. Para efeitos do número anterior, os valores do rendimento global e da coleta líquida correspondem aos constantes da declaração de rendimentos das pessoas singulares, validada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e respeitante ao ano anterior.

Artigo 3.º

(Destino das habitações)

A habitação arrendada destina-se exclusivamente à residência do arrendatário e dos elementos do seu agregado familiar, autorizados pelo Município de Mafra, sendo expressamente proibida qualquer forma de cedência, total ou parcial, temporária ou permanente e onerosa ou gratuita,

do gozo da habitação por parte do arrendatário ou de qualquer elemento do seu agregado familiar, nomeadamente a cessão da posição contratual, o subarrendamento, total ou parcial, a cedência da casa ou o exercício de atividades comerciais ou industriais, a hospedagem ou o comodato.

Artigo 4.º

(Tipologia adequada das habitações a ~~arrendar~~ atribuir)

1. A habitação a atribuir em regime de arrendamento, deve possuir tipologia adequada à composição do agregado familiar.
2. A tipologia da habitação é definida pelo número de quartos de dormir e pela sua capacidade de alojamento.
3. A tipologia da habitação considera-se adequada, quando suficiente, conforme definido na alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, ou seja, em "número correspondente a uma divisão comum e a uma divisão por cada casal, por cada adulto, por cada duas pessoas do mesmo sexo com idades entre os 12 e os 17 anos, por cada pessoa de sexo diferente com idades entre os 12 e os 17 anos e por cada duas pessoas com menos de 12 anos".

CAPÍTULO II
ACESSO E ATRIBUIÇÃO ÀS HABITAÇÕES MUNICIPAIS

Artigo 5.º

(Procedimentos e requisitos gerais de acesso ~~e atribuição~~)

1. ~~O acesso às habitações municipais em regime de arrendamento realiza-se por candidatura dos interessados.~~
2. ~~A atribuição de habitações municipais em regime de arrendamento ocorre através de procedimentos, mediante concurso por classificação, por sorteio ou por inscrição.~~
3. ~~A abertura de procedimento, mediante concurso e a escolha do tipo de procedimento, e a designação do júri são da competência da Câmara Municipal.~~

4. Os procedimentos realizados no âmbito do presente Regulamento, realizam-se preferencialmente no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra ou em plataforma eletrónica específica do Município, e todas as comunicações inerentes ao procedimento concretizam-se, preferencialmente, por meios eletrónicos.
5. Todos os interessados deverão manifestar, antes da candidatura a qualquer procedimento, o seu interesse em aceder a uma habitação municipal, através de formulário de registo no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra ou em plataforma eletrónica específica do Município.
6. À manifestação de vontade dos interessados referida no número anterior, acresce o dever de manifestação da aceitação das normas e condições do presente Regulamento, através de submissão de formulário próprio e da identificação do respetivo agregado familiar ou habitacional.
7. Na manifestação de interesse é obrigatória a entrega da documentação elencada no formulário de registo (n.º 1 do Anexo I).
8. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do presente Regulamento, poderá ser dispensada a manifestação de interesse referida nos termos do presente artigo, desde que tal dispensa, se aplicável, conste do respetivo programa de concurso.
9. No âmbito dos procedimentos gerais de acesso previstos no presente Regulamento, os serviços municipais poderão promover uma convocatória para a realização de atendimento social e solicitar a entrega dose elementos de prova, visando o esclarecimento ou o enquadramento da situação.
10. Para efeitos dos números 5 e 6 do presente artigo, consideram-se registados e dispensados de novo registo no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, ou em plataforma eletrónica específica do Município, os agregados familiares que já manifestaram junto do Município a sua necessidade de habitação municipal, com deferimento datado de até 24 meses antes da candidatura a qualquer procedimento.
11. Cada agregado familiar ou agregado habitacional só pode efetuar um registo a título de manifestação de interesse, bem como uma candidatura a cada concurso, para uma habitação compatível com os requisitos de acesso previstos no artigo 10.º.

12. ~~Os registos referidos nos números 5 e 6 do presente artigo, são integrados em mapa de registo próprio, gerido pelos serviços municipais, e consideram-se ativos por 24 meses.~~
13. ~~As falsas declarações, do candidato e/ou demais elementos do agregado familiar ou habitacional, são puníveis nos termos da lei penal, constituindo de igual modo fundamento bastante de exclusão automática da candidatura, nos termos do presente Regulamento~~.

1. Constituem requisitos gerais de acesso às habitações municipais, os seguintes:
    a) Ser cidadão nacional ou, se cidadão estrangeiro, ser detentor de título válido de residência permanente no território nacional (todos os elementos do agregado);
    b) Ter idade igual ou superior a 18 anos, ou emancipado nos termos da lei civil;
    c) Ter registo ativo nos serviços municipais, a título de manifestação de interesse em aceder a uma habitação municipal;
    d) Reunir, cumulativamente, enquanto agregado, as seguintes condições:
        i Apresentar uma condição indigna, conforme definida no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, na sua redação atual;
        ii Apresentar uma condição de carência financeira, conforme alínea f) do artigo 2.º do presente Regulamento;
        iii Não apresentar nenhuma situação de exclusão, prevista no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, na sua redação atual.
2. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do presente Regulamento, a Câmara Municipal de Mafra pode definir, no programa do procedimento concursal, outros requisitos de acesso distintos dos elencados no número anterior do presente artigo, estabelecendo, nomeadamente, critérios preferenciais ou de discriminação positiva para determinados segmentos de procura de habitação.
3. Todos os interessados deverão manifestar, antes da candidatura a qualquer procedimento, a sua vontade em aceder a uma habitação municipal, através de formulário de registo no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra ou em plataforma eletrónica específica do Município.

4. Na manifestação de interesse é indispensável a entrega de documentação, elencada no formulário de registo referido no número anterior, e constante do anexo I ao presente Regulamento, considerando-se obrigatória.
5. Se não forem entregues todos os documentos obrigatórios à instrução do processo, nos termos do número anterior, será solicitada ao requerente, a sua entrega, por escrito, num ato único, no prazo improrrogável de 10 dias úteis a contar da data da receção da comunicação.
6. Findo o prazo referido no número anterior, sem que tenham sido entregues os documentos solicitados, o processo será arquivado, não havendo lugar a registo da manifestação de interesse.
7. O registo a título de manifestação de interesse, considera-se ativo por 24 meses, contados após a data de deferimento comunicado, por escrito, ao cidadão.
8. À manifestação de interesse referida no número anterior, acresce a aceitação das normas e condições do presente Regulamento.
9. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do presente Regulamento, poderá ser dispensado o requisito da manifestação de interesse referida nos termos da alínea c) do n.º 1 do presente artigo, desde que tal dispensa conste do respetivo programa de concurso.
10. No âmbito dos procedimentos gerais de acesso previstos no presente Regulamento, os serviços municipais poderão promover uma convocatória para a realização de atendimento social e solicitar a entrega dos elementos de prova, visando o esclarecimento ou o enquadramento da situação.
11. Os procedimentos realizados no âmbito do presente Regulamento, realizam-se preferencialmente no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra ou em plataforma eletrónica específica do Município, e todas as comunicações inerentes ao procedimento concretizam-se, preferencialmente, por meios eletrónicos.
12. As falsas declarações, são puníveis nos termos da lei penal, constituindo de igual modo fundamento bastante de exclusão liminar da candidatura.

CAPÍTULO III

~~TIPOS DE CONCURSO~~

ATRIBUIÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS

Artigo 6.º

(~~Concurso por classificação~~ Procedimentos concursais)

1. ~~Através de concurso por classificação, o Município atribui habitações no regime de arrendamento aos agregados familiares ou agregados habitacionais que apresentem candidatura, no período fixado para o efeito, obtendo a melhor classificação em função dos critérios de hierarquização e de ponderação que venham a ser estabelecidos nas peças dos respetivos procedimentos.~~
2. ~~Salvo quando as peças dos procedimentos disponham de forma diferente, os concursos são válidos até à atribuição de todas as habitações a concurso, extinguindo-se nessa data.~~

1. O acesso à atribuição das habitações municipais em regime de arrendamento realiza-se por candidatura dos interessados.
2. A atribuição de habitações municipais em regime de arrendamento ocorre através de procedimentos concursais, mediante concurso por classificação, por sorteio ou por inscrição, considerando:
   a) **«Concurso por classificação»**, através do qual o Município atribui habitações no regime de arrendamento aos agregados que apresentem candidatura, no período fixado para o efeito, obtendo a melhor classificação em função dos critérios de hierarquização e de ponderação que venham a ser estabelecidos nas peças dos respetivos procedimentos.
   b) **«Concurso por sorteio»**, o Município atribui habitações no regime de arrendamento aos agregados que apresentem candidatura, no período fixado para o efeito, desde que elegíveis nos termos da adequação da tipologia da casa a concurso, conforme definida no artigo 4.º do presente Regulamento.
   c) **«Concurso por inscrição»**, tem por objeto a oferta das habitações que são identificadas, em cada momento, pelo Município, para a sua atribuição, a título de arrendamento, aos candidatos que, de entre os que se encontram, à altura, inscritos em listagem própria, estejam melhor classificados, em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para o efeito no programa de concurso.

3. Para efeitos da alínea b) do número anterior, o sorteio de candidaturas realiza-se num ato público, nos termos definidos no artigo 9.º do presente Regulamento.
4. Salvo quando as peças dos procedimentos concursais disponham de forma diferente, os concursos são válidos até à atribuição de todas as habitações a concurso, extinguindo-se nessa data.
5. A abertura de procedimento, mediante concurso e a escolha do tipo de procedimento, bem como a designação do júri, são da competência da Câmara Municipal.

Artigo 7.º

(~~Concurso por sorteio~~ Impedimentos)

1. ~~Através de concurso por sorteio, o Município atribui habitações no regime de arrendamento aos agregados familiares ou agregados habitacionais que apresentem candidatura, no período fixado para o efeito, desde que elegíveis nos termos da adequação da tipologia da casa a concurso, conforme definida no artigo 4.º do presente Regulamento.~~
2. ~~O sorteio de candidaturas realiza-se num ato público, nos termos definidos no artigo 11.º do presente Regulamento~~.
1. Estão impedidos de aceder a uma habitação em regime de arrendamento ~~apoiado,~~ os candidatos e respetivos agregados que se encontrem numa das seguintes situações:
   a) Seja proprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado no concelho ou em concelho limítrofe, desde que o imóvel seja adequado a satisfazer o fim habitacional do agregado e não constitua residência permanente de terceiros com direitos legais ou contratuais sobre o mesmo;
   b) Esteja a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais, ou seja titular, cônjuge ou unido de facto com o titular de uma habitação pública já atribuída, sem prejuízo do disposto no artigo ~~9.º~~ 8.º do presente Regulamento;
   c) Tenha beneficiado de indemnização em alternativa à atribuição de uma habitação, no âmbito de programas de realojamento;
   d) Esteja abrangido por uma das situações previstas no artigo 33.º do presente Regulamento;

e) Seja cidadão estrangeiro com autorização de residência temporária para o exercício de determinadas atividades de curta e média duração, como são os casos de intercâmbio estudantil, voluntariado ou estágio profissional.

2. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do presente Regulamento, a Câmara Municipal pode definir ou dispensar, no programa de concurso, outros impedimentos, que se revelem, necessários ou adequados ao objetivo do mesmo.
3. Para efeitos de verificação da não existência de situação de impedimento, o Município poderá solicitar a apresentação de documentos ou efetuar oficiosamente as diligências complementares que se mostrem necessárias.
4. O candidato deve comunicar ao Município de Mafra a existência de uma situação de impedimento, no seu caso ou no de qualquer membro do seu agregado familiar ou habitacional, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da sua ocorrência ou conhecimento.

Artigo 8.º

(~~Concurso por inscrição~~ Regime Excecional)

~~O concurso por inscrição tem por objeto a oferta das habitações que são identificadas, em cada momento, pelo Município, para a sua atribuição, a título de arrendamento, aos candidatos que, de entre os que se encontram, à altura, inscritos em listagem própria, estejam melhor classificados, em função dos critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos para o efeito no programa de concurso~~.

1. Pode a Câmara Municipal, sem precedência dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, atribuir habitações em regime de arrendamento apoiado, a indivíduos, agregados familiares ou agregados habitacionais que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e/ou temporária, designadamente, decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica, não sendo aplicáveis as disposições do presente Regulamento que sejam incompatíveis com a natureza da situação.
2. Nos casos previstos no número anterior, as condições de adequação e de utilização das habitações podem ser definidas pela Câmara Municipal, em

função da situação de necessidade habitacional que determina a respetiva atribuição, sem precedência dos requisitos previstos na Lei.

3. Podem, ainda, mediante deliberação da Câmara Municipal, ser excecionadas dos procedimentos de atribuição previstos no presente Regulamento, as necessidades de realojamento decorrentes de operações urbanísticas ou aquisições efetuadas pelo Município de Mafra ou outras situações impostas pela legislação vigente.

Artigo 9.º

(~~Regime excecional~~ Publicitação dos concursos)

~~1. Pode a Câmara Municipal, sem precedência dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, atribuir habitações em regime de arrendamento apoiado, a indivíduos, agregados familiares ou agregados habitacionais que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e/ou temporária, designadamente, decorrente de desastres naturais e calamidades ou de outras situações de vulnerabilidade e emergência social e perigo físico ou moral para as pessoas, incluindo as relativas a violência doméstica, não sendo aplicáveis as disposições do presente Regulamento que sejam incompatíveis com a natureza da situação.~~

~~2. Nos casos previstos no número anterior, as condições de adequação e de utilização das habitações podem ser definidas pela Câmara Municipal, em função da situação de necessidade habitacional que determina a respetiva atribuição, sem precedência dos requisitos previstos na Lei.~~

~~3. Podem, ainda, mediante deliberação da Câmara Municipal, ser excecionadas dos procedimentos de atribuição previstos no presente R~~egulamento, ~~as necessidades de realojamento decorrentes de operações urbanísticas ou aquisições efetuadas pelo Município de Mafra ou outras situações impostas pela legislação vigente~~.

1. Os anúncios dos concursos são publicitados no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, na *Internet,* e por outros meios que se revelem adequados.
2. Os anúncios a que se refere o número anterior devem conter toda a informação relevante relativa a cada procedimento, designadamente:
   a) Tipo de procedimento concursal;

b) Datas e prazos do procedimento, devendo incluir, no caso de concurso por inscrição, o período de duração do procedimento e o período durante o qual são admitidas inscrições;
c) Regime do arrendamento;
d) Local e horário para consulta do programa do concurso e para obtenção de esclarecimentos;
e) Modo de apresentação de candidaturas;
f) Critérios de ponderação e hierarquização das candidaturas ou, no caso de concurso por sorteio, as condições de realização do sorteio;
g) Modo de divulgação do resultado do concurso;
h) Forma de consultar a lista de habitações a concurso com localização, identificação, tipologia, dimensão e outras características relevantes, sempre que aplicável, ao tipo de concurso em causa.

3. As listas dos resultados de cada concurso, provisórias e definitivas, são publicitadas no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, na *Internet,* ou em plataforma eletrónica específica do Município.

CAPÍTULO IV
DA CANDIDATURA

Artigo 10.º
(~~**Requisitos gerais de acesso**~~ Procedimentos gerais da candidatura)

1. ~~Constituem critérios gerais de acesso às habitações municipais~~ ~~os seguintes~~~~:~~

~~a) Ser cidadão nacional ou, se cidadão estrangeiro, ser detentor de título válido de residência permanente no território nacional;~~

~~b) Ter idade igual ou superior a 18 anos, ou emancipado nos termos da lei civil;~~

~~c) Ter registo ativo nos serviços municipais, a título de manifestação de interesse em aceder a uma habitação municipal, se aplicável, conforme definido no artigo 5.º do presente Regulamento.~~

~~d) Reunir, cumulativamente, enquanto agregado, as seguintes condições:~~

i. ~~Apresentar uma condição habitacional indigna, conforme definida no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual;~~

ii. ~~Apresentar uma capitação de recursos, elegível como carência financeira, de acordo com o conceito determinado no artigo 4.º, alínea e) do aludido Decreto-Lei n.º 37/2018;~~

iii. ~~Não apresentar nenhuma situação de impedimento, prevista no artigo 7.º do aludido Decreto-Lei n.º 37/2018, ou no presente Regulamento.~~

2. ~~Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do presente Regulamento, a~~ Câmara Municipal de Mafra pode, ~~definir, no programa de concurso,~~ outros requisitos de acesso ~~distintos dos elencados no número anterior do presente artigo,~~ estabelecendo, nomeadamente, critérios preferenciais ou de discriminação positiva para determinados segmentos de procura de habitação.

1. No processo de candidatura é indispensável a entrega da documentação elencada no respetivo procedimento concursal, considerando-se obrigatória.
2. Se da candidatura não constarem todos os documentos obrigatórios à instrução do processo, será solicitada a sua entrega, ao candidato, por escrito, num ato único, no prazo improrrogável de 10 dias úteis a contar da data da receção da comunicação.
3. Findo o prazo referido no número anterior, sem que tenham sido entregues os documentos solicitados, a candidatura será excluída.

Artigo 11.º

(~~Publicitação dos concursos~~ Pontuação das candidaturas nos procedimentos)

~~1. Os anúncios dos concursos são publicitados no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, na *Internet,* e por outros meios que se revelem adequados.~~

~~2. Os anúncios a que se refere o número anterior devem conter toda a informação relevante relativa a cada procedimento, designadamente:~~

~~i) Tipo de procedimento;~~

j) Datas e prazos do procedimento, devendo incluir, no caso de concurso por inscrição, o período de duração do procedimento e o período durante o qual são admitidas inscrições;

k) Regime do arrendamento;

l) Local e horário para consulta do programa do concurso e para obtenção de esclarecimentos;

m) Modo de apresentação de candidaturas;

n) Critérios de ponderação e hierarquização das candidaturas ou, no caso de concurso por sorteio, as condições de realização do sorteio;

o) Modo de divulgação do resultado do concurso;

p) Forma de consultar a lista de habitações a concurso com localização, identificação, tipologia, dimensão e outras características relevantes, sempre que aplicável, ao tipo de concurso em causa;

3. A lista final do resultado de cada concurso é publicitada no sítio eletrónico institucional do Município de Mafra, na *Internet,* ou em plataforma eletrónica específica do Município.

1. Nas candidaturas apresentadas no âmbito do regime do arrendamento em que o procedimento adotado seja o concurso por classificação ou por inscrição, a pontuação é determinada pela aplicação da matriz constante das peças dos respetivos procedimentos.
2. Em caso de empate na pontuação e/ou em caso de inexistência de habitações em número suficiente para os requerentes com a mesma pontuação, o desempate é decidido de acordo com os critérios definidos nas peças dos procedimentos concursais.
3. O candidato pode consultar no sítio eletrónico do Município de Mafra, na *Internet*, a pontuação atribuída à sua candidatura.

Artigo 12.º

(**Impedimentos** Indeferimento de candidaturas)

1. Estão impedidos de aceder a uma habitação em regime de arrendamento apoiado, os candidatos e respetivos agregados familiares ou habitacionais que se encontrem numa das seguintes situações:

f) Seja proprietário, usufrutuário, arrendatário ou detentor a outro título de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado a habitação, localizado no concelho ou em concelho limítrofe, desde que o

imóvel seja adequado a satisfazer o fim habitacional do agregado e não constitua residência permanente de terceiros com direitos legais ou contratuais sobre o mesmo;

g) Esteja a usufruir de apoios financeiros públicos para fins habitacionais, ou seja titular, cônjuge ou unido de facto com o titular de uma habitação pública já atribuída, sem prejuízo do disposto no artigo 9.º do presente Regulamento;

h) Tenha beneficiado de indemnização em alternativa à atribuição de uma habitação, no âmbito de programas de realojamento;

i) Esteja abrangido por uma das situações previstas no artigo 33.º do presente Regulamento;

j) Seja cidadão estrangeiro com autorização de residência temporária para o exercício de determinadas atividades de curta e média duração, como são os casos de intercâmbio estudantil, voluntariado ou estágio profissional;

2. As situações previstas nas alíneas a) e b) do número anterior, podem não constituir impedimento, se, até à data da celebração do contrato for feita prova da sua cessação.

3. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do presente Regulamento, a Câmara Municipal pode definir, no programa de concurso, outros impedimentos, que se revelem, necessários ou adequados ao objetivo do mesmo.

4. Para efeitos de verificação da não existência de situação de impedimento, o Município poderá solicitar a apresentação de documentos ou efetuar oficiosamente as diligências complementares que se mostrem necessárias.

5. O candidato deve comunicar ao Município de Mafra a existência de uma situação de impedimento, no seu caso ou no de qualquer membro do seu agregado familiar ou habitacional, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da sua ocorrência ou conhecimento.

6. O disposto nos números anteriores não prejudica a definição de outras causas de exclusão por parte do Município, no exercício do seu poder regulamentar.

1. Constituem fundamento de indeferimento da candidatura:
   a) Incumprimento de algum dos requisitos de acesso previstos no artigo 5.º do presente Regulamento, e nas peças dos concursos;
   b) Verificação de algum dos impedimentos previstos no artigo 7.º do presente Regulamento;

c) Preenchimento do formulário de candidatura total ou parcialmente em língua que não a portuguesa;

d) Apresentação de documentos inválidos ou caducados;

e) Prestação de falsas declarações, omissão dolosa de informação ou utilização de meio fraudulento por parte do candidato.

2. O candidato é notificado da intenção de indeferimento da candidatura para efeitos de exercício de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

~~**CAPÍTULO IV**~~

~~**DA CANDIDATURA**~~

Artigo 13.º

(~~Pontuação das candidaturas nos procedimentos~~ Desistência)

1. ~~Nas candidaturas apresentadas no âmbito do regime do arrendamento em que o procedimento adotado seja o concurso por classificação ou o concurso por inscrição, a pontuação é determinada pela aplicação da matriz constante do Anexo II ao presente Regulamento, de acordo com as declarações dos candidatos, cuja pontuação é definida e publicitada em cada concurso.~~
2. ~~Em caso de empate na pontuação e/ou em caso de inexistência de habitações em número suficiente para os requerentes com a mesma pontuação, o desempate é decidido de acordo com os seguintes critérios, pela ordem seguinte:~~

   ~~a) Monoparentalidade;~~

   ~~b) Número de elementos menores;~~

   ~~c) Número de elementos com grau de incapacidade igual ou superior a 60%;~~

   ~~d) Número de elementos com idade superior ou igual a 65 anos;~~

   ~~e) Vítimas de violência doméstica;~~

   ~~f) Menor rendimento mensal líquido do agregado.~~
3. ~~O candidato pode consultar no sítio eletrónico do Município de Mafra, na *Internet*, a pontuação atribuída à sua candidatura.~~
4. ~~O Anexo II, bem como os critérios de desempate elencados no número 2 do presente artigo, podem ser sujeitos a atualização ou revisão, através de deliberação da Câmara Municipal, sempre que se manifestem alterações relevantes nos níveis e padrões de carências habitacionais, na sequência do~~

~~processo de monitorização e de avaliação da implementação do presente Regulamento ou sempre que se verifique necessidade de adaptação às características dos fogos habitacionais disponibilizadas a concurso~~.

Considera-se desistência do candidato a ocorrência de uma das seguintes situações:

a) Comunicação de desistência por via eletrónica, através do sítio eletrónico institucional do Município, na *Internet*, ou por qualquer outro meio escrito de comunicação, até à celebração do contrato;

b) Falta de comparência nas datas, horas e locais indicados para as várias fases do procedimento de candidatura ou celebração de contrato, por razões que sejam imputáveis ao candidato;

c) Recusa da habitação atribuída.

CAPÍTULO V
CONTRATO, RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO E DESPEJO

Artigo 14.º
(~~Indeferimento de candidaturas~~ Celebração do Contrato)

~~1. Constituem fundamento de indeferimento da candidatura:~~

~~f) Incumprimento de algum dos requisitos de acesso previstos no artigo 10.º, e nas peças do concurso;~~

~~g) Verificação de algum dos impedimentos previstos no artigo 12.º;~~

~~h) Preenchimento do formulário de candidatura total ou parcialmente em língua que não a portuguesa;~~

~~i) A não apresentação, dentro do prazo fixado nas peças do procedimento, ou a sua entrega parcial ou incompleta, dos documentos obrigatórios previstos no n.º 1 do Anexo I do presente Regulamento e/ ou nas peças do concurso;~~

~~j) Apresentação de documentos inválidos ou caducados;~~

~~k) Prestação de falsas declarações, omissão dolosa de informação ou utilização de meio fraudulento por parte do candidato.~~

2. ~~O candidato é notificado da intenção de indeferimento da candidatura para efeitos de exercício de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo~~.

1. A atribuição das habitações concretiza-se com a celebração do contrato de arrendamento para fins habitacionais.
2. O candidato será notificado da deliberação de atribuição de habitação municipal nos termos do presente Regulamento, bem como do local, hora e data para a celebração do contrato de arrendamento.
3. A notificação prevista no número anterior considera-se cumprida sempre que a comunicação seja efetuada oralmente na presença do candidato ou de algum dos elementos que compõem o agregado familiar e registada em auto, assinado pelo notificado e pelo técnico municipal com competência funcional para o ato.
4. Do contrato de arrendamento constam obrigatoriamente as seguintes menções:
   a) O regime legal do arrendamento;
   b) A identificação do Município de Mafra;
   c) A identificação do arrendatário ou arrendatários e de todos os elementos do agregado familiar ou habitacional;
   d) A identificação e a localização do locado;
   e) O prazo de arrendamento;
   f) O valor da renda inicial;
   g) O tempo, o lugar e a forma de pagamento da renda.
5. O contrato de arrendamento, quando celebrado no regime de arrendamento apoiado, tem o prazo de dez anos, findo o qual é renovável por igual período de tempo, salvo se for estipulado período diverso, nos termos do previsto no artigo 19.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.
6. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do presente Regulamento, o prazo do contrato de arrendamento deverá constar das peças do respetivo procedimento.

Artigo 15.º

(~~Desistência~~ Ocupação efetiva)

~~1. Considera-se desistência do candidato a ocorrência de uma das seguintes situações:~~

~~d) Comunicação de desistência por via eletrónica, através do sítio eletrónico institucional do Município, na *Internet*, ou por qualquer outro meio escrito de comunicação, até à celebração do contrato;~~

e) Falta de comparência nas datas, horas e locais indicados para as várias fases do procedimento de candidatura ou celebração de contrato, por razões que sejam imputáveis ao candidato;

f) Não submissão dos documentos obrigatórios, previstos nas peças procedimentais de cada concurso, nos termos do n.º 2 do Anexo I do presente Regulamento;

g) Recusa da habitação atribuída.

1. O titular do contrato de arrendamento e o respetivo agregado familiar deverão ocupar o fogo habitacional no prazo de 30 dias após a data de celebração do referido contrato.
2. A não ocupação efetiva do fogo habitacional, sem fundamento bastante, no prazo previsto no número anterior, determinará a resolução do contrato, bem como a exclusão automática da candidatura do interessado e respetivo agregado.

CAPÍTULO V
CONTRATO, RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO E DESPEJO

Artigo 16.º
(Celebração do contrato Cálculo do valor da renda)

1. A atribuição das habitações concretiza-se com a celebração do contrato de arrendamento para fins habitacionais.
2. O candidato será notificado da deliberação de atribuição de habitação municipal nos termos do presente Regulamento, bem como do local, hora e data para a celebração do contrato de arrendamento.
3. A notificação prevista no número anterior considera-se cumprida sempre que a comunicação seja efetuada oralmente na presença do candidato ou de algum dos elementos que compõem o agregado familiar e registada em auto, assinado pelo notificado e pelo técnico municipal com competência funcional para o ato.
4. Do contrato de arrendamento constam obrigatoriamente as seguintes menções:

   h) O regime legal do arrendamento;

   i) A identificação do Município de Mafra;

~~j) A identificação do arrendatário ou arrendatários e de todos os elementos do agregado familiar ou habitacional;~~

~~k) A identificação e a localização do locado;~~

~~l) O prazo de arrendamento;~~

~~m) O valor da renda inicial;~~

~~n) O tempo, o lugar e a forma de pagamento da renda.~~

~~5. O contrato de arrendamento, quando celebrado no regime de arrendamento apoiado, tem o prazo de dez anos, findo o qual é renovável por igual período de tempo, salvo se for estipulado período diverso, nos termos do previsto no artigo 19.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.~~

~~6. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do presente Regulamento, o prazo do contrato de arrendamento deverá constar das peças do respetivo procedimento.~~

1. O valor da renda em regime de arrendamento apoiado, é determinado pela aplicação da taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar, sendo a taxa de esforço (T), o valor arredondado à milésima, que resulta da aplicação da seguinte fórmula:

   T = 0.067×(RCM/IAS)

   Em que:

   T – Taxa de esforço;

   RMC – Rendimento mensal corrigido;

   IAS – Indexante dos Apoios Sociais.

2. Para efeitos do número anterior, a taxa de esforço máxima não pode ser superior a 23% do rendimento mensal corrigido do agregado familiar do arrendatário.

3. O valor da renda apoiada não pode ser inferior a 1% do indexante dos apoios sociais (IAS) vigente em cada momento, e o valor máximo corresponde à renda máxima aplicável aos contratos de arrendamento habitacional em regime de renda condicionada, conforme disposto no art.º 22.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

4. Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do presente Regulamento, o cálculo do valor da renda, bem como, a taxa de esforço, e os valores mínimos e máximos, são determinados nas peças do respetivo programa de concurso.

Artigo 17.º

(~~Ocupação efetiva~~ Atualização e revisão do valor da renda)

~~1. O titular do contrato de arrendamento e o respetivo agregado familiar deverão ocupar o fogo habitacional no prazo de 30 dias após a data de celebração do referido contrato.~~

~~2. A não ocupação efetiva do fogo habitacional, sem fundamento bastante, no prazo previsto no número anterior, determinará a resolução do contrato, bem como a exclusão automática da candidatura do interessado e respetivo agregado.~~

1. O valor da renda é atualizado de acordo com o estabelecido nos procedimentos concursais e definido no respetivo contrato de arrendamento.
2. A renda atualizada ou revista é devida no segundo mês subsequente ao da data da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com o respetivo valor.
3. No regime de arrendamento apoiado, a renda é revista nas seguintes situações:
   a) Alteração na composição do agregado familiar ou nos seus rendimentos, nomeadamente, por motivos de morte, invalidez permanente, desemprego ou saída de um dos membros do agregado familiar, devendo o arrendatário comunicar o facto ao Município no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência;
   b) Em caso de alteração superveniente das circunstâncias, designadamente, superveniência de situações de incapacidade igual ou superior a 60% ou de idade igual ou superior a 65 anos relativas a qualquer elemento do agregado familiar.
4. A reavaliação da renda, no regime referido no n.º 1 do presente artigo, pelo Município, na qualidade de senhorio, a pedido do arrendatário, com os fundamentos plasmados nas alíneas do número anterior, pode ocorrer a qualquer momento, mediante requerimento escrito a apresentar pelo arrendatário, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, devidamente instruído com os elementos que comprovem a situação.
5. A reavaliação, pelo senhorio, das circunstâncias que determinam o valor da renda no regime referido no n. 1 do presente artigo, realiza-se, no mínimo, a cada três anos.

6. Podem, a todo o tempo, ser solicitados aos arrendatários de habitações em qualquer regime de arrendamento, todos os elementos que se mostrem adequados e necessários para a instrução e/ou atualização dos respetivos processos.
7. O incumprimento injustificado pelo arrendatário do disposto no número anterior dá lugar ao pagamento do valor da renda máxima.

Artigo 18.º

(~~Cálculo do valor~~ Pagamento da renda)

~~1. O valor da renda em regime de arrendamento apoiado, é determinado pela aplicação da taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar, sendo a taxa de esforço (T), o valor arredondado à milésima, que resulta da aplicação da seguinte fórmula:~~

~~T = 0.067×(RCM/IAS)~~

~~Em que:~~

~~T – Taxa de esforço;~~

~~RMC – Rendimento mensal corrigido;~~

~~IAS – Indexante dos Apoios Sociais.~~

~~2. Para efeitos do número anterior, a taxa de esforço máxima não pode ser superior a 23% do rendimento mensal corrigido do agregado familiar do arrendatário.~~

~~3. O valor da renda apoiada não pode ser inferior a 1% do indexante dos apoios sociais (IAS) vigente em cada momento.~~

4. ~~Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do presente Regulamento, o cálculo do valor da renda, bem como, a taxa de esforço, e os valores mínimos e máximos, são determinados nas peças do respetivo programa de concurso~~.

1. A renda vence-se no primeiro dia útil do mês a que respeita e deverá ser paga no prazo de oito dias a contar do vencimento, através da referência Multibanco constante na fatura, ou presencialmente na Tesouraria da Câmara Municipal de Mafra, conforme acordado entre as partes, sem embargo de outros meios de pagamento possíveis que o Município possa disponibilizar.
2. Se o dia de pagamento da renda coincidir com um fim de semana, feriado ou encerramento dos Serviços, a renda deverá ser paga no primeiro dia útil imediatamente seguinte.

3. Pode o arrendatário, em situações devidamente justificadas, requerer diferente prazo do determinado nos números anteriores.
4. Se a renda não for paga no prazo de oito dias, a contar do vencimento, o senhorio tem direito a exigir, além das rendas em atraso, uma indeminização igual a 20% do que for devido.
5. Em casos pontuais e excecionais, de carência económica do agregado familiar ou de situação de violência doméstica, poderá o Presidente da Câmara de Mafra, reduzir ou dispensar a indeminização prevista no n.º 4, sem prejuízo do direito à resolução do contrato e à cobrança de juros de mora, em caso de incumprimento do acordo.
   a) Entende-se por situação de carência económica, apresentar capitação igual ou inferior ao valor da pensão social mínima do regime não contributivo, mediante avaliação efetuada conforme previsto no Regulamento para atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra.
   b) Entende-se por vítima de violência doméstica, aquele que sofreu dano, nomeadamente, um atentado à sua integridade física ou psíquica, dano emocional ou moral, diretamente causada por ação ou omissão, no âmbito de crime de violência doméstica e que possui estatuto de vítima. Pode o arrendatário, em situações devidamente justificadas, requerer diferente prazo do determinado no número anterior.
6. Em caso de mora no pagamento poderá ser celebrado um acordo de liquidação de dívida.
7. No caso de incumprimento do disposto no número anterior, o contrato de arrendamento será resolvido, sem prejuízo do direito ao recebimento das rendas em dívida, acrescidas do direito à indemnização prevista no número 4 do presente artigo, bem como do direito do Município a cobrar coercivamente a dívida, através de processo de execução fiscal.

Artigo 19.º

(~~Atualização e revisão do valor da renda~~ Causas de cessação do contrato de arrendamento)

~~1. No regime de arrendamento apoiado, a renda é atualizada anualmente, nas seguintes situações:~~

~~a) Alteração na composição do agregado familiar ou nos seus rendimentos, nomeadamente, por motivos de morte, invalidez permanente, desemprego~~

ou saída de um dos membros do agregado familiar, devendo o arrendatário comunicar o facto ao Município no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência;

b) Em caso de alteração superveniente das circunstâncias, designadamente, superveniência de situações de incapacidade igual ou superior a 60% ou de idade igual ou superior a 65 anos relativas a qualquer elemento do agregado familiar.

2. A reavaliação da renda, no regime referido no n.º 1 do presente artigo, pelo Município, na qualidade de senhorio, a pedido do arrendatário, com os fundamentos plasmados nas alíneas do número anterior, pode ocorrer a qualquer momento, mediante requerimento escrito a apresentar pelo arrendatário, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra, devidamente instruído com os elementos que comprovem a situação.

3. A reavaliação, pelo senhorio, das circunstâncias que determinam o valor da renda no regime referido no n. 1 do presente artigo, realiza-se, no mínimo, a cada três anos.

4. A renda atualizada ou revista é devida no segundo mês subsequente ao da data da receção, pelo arrendatário, da comunicação do senhorio com o respetivo valor.

5. Podem, a todo o tempo, ser solicitados aos arrendatários de habitações em qualquer regime de arrendamento, todos os elementos que se mostrem adequados e necessários para a instrução e/ou atualização dos respetivos processos.

6. O incumprimento injustificado pelo arrendatário do disposto no número anterior dá lugar ao pagamento por inteiro do respetivo preço técnico.

Constituem causas de cessação contratual as decorrentes dos artigos 25.º a 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, ou do regime legal que lhe vier a suceder, assim como, subsidiariamente, as previstas no Código Civil, nomeadamente no artigo 1079.º, e na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

Artigo 20.º

(~~Pagamento da renda~~ Formas de cessação do contrato)

1. A renda vence-se no primeiro dia útil do mês a que respeita e deverá ser paga no prazo de oito dias a contar do vencimento, através da referência

Multibanco constante na fatura ou presencialmente na Tesouraria da Câmara Municipal de Mafra, conforme acordado entre as partes, sem embargo de outros meios de pagamento possíveis que o Município possa disponibilizar.

2. Se o dia de pagamento da renda coincidir com um fim de semana, feriado ou encerramento dos Serviços, a renda deverá ser paga no primeiro dia útil imediatamente seguinte;

3. Pode o arrendatário, em situações devidamente justificadas, requerer diferente prazo do determinado nos números anteriores.

4. Se a renda não for paga no prazo de oito dias, a contar do vencimento, o locador tem direito a exigir, além das rendas em atraso, uma indeminização igual a 20% do que for devido.

5. Em casos pontuais e excecionais, de carência económica do agregado familiar ou de situação de violência doméstica, poderá o Presidente da Câmara de Mafra, reduzir ou dispensar a indeminização prevista no n.º 4, sem prejuízo do direito à resolução do contrato e à cobrança de juros de mora, em caso de incumprimento do acordo.

   c) Entende-se por situação de carência económica, apresentar capitação igual ou inferior ao valor da pensão social mínima do regime não contributivo, mediante avaliação efetuada conforme previsto no Regulamento para atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra.

   d) Entende-se por vítima de violência doméstica, aquele que sofreu dano, nomeadamente, um atentado à sua integridade física ou psíquica, dano emocional ou moral, diretamente causada por ação ou omissão, no âmbito de crime de violência doméstica e que possui estatuto de vítima. Pode o arrendatário, em situações devidamente justificadas, requerer diferente prazo do determinado no número anterior.

6. Em caso de mora no pagamento poderá ser celebrado um acordo de liquidação de dívida.

7. No caso de incumprimento do disposto no número anterior, o contrato de arrendamento será resolvido, sem prejuízo do direito ao recebimento das rendas em dívida, acrescidas do direito à indemnização prevista no número 4 do presente artigo, bem como do direito do Município a cobrar coercivamente a dívida, através de processo de execução fiscal.

No âmbito do regime legal previsto no artigo anterior e sem embargo das demais formas de cessação legalmente previstas, a vigência dos contratos

de arrendamento poderá cessar por resolução tomada pela Câmara Municipal de Mafra e por denúncia do arrendatário.

Artigo 21.º

(~~Causas de cessação do contrato de arrendamento~~ Resolução pelo Município de Mafra)

~~Constituem causas de cessação contratual as decorrentes dos artigos 25.º a 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, ou do regime legal que lhe vier a suceder, assim como, subsidiariamente, as previstas no Código Civil, nomeadamente no artigo 1079.º, e na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.~~

Sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei e no contrato, constituem fundamento de resolução do contrato de arrendamento, que tornam inexigível ao Município a manutenção da relação de arrendamento, designadamente:

a) Incumprimento reiterado dos deveres estabelecidos no presente Regulamento, sem embargo de previamente ser concedido ao arrendatário um prazo razoável para a integral reposição da situação verificada;
b) A recusa em demolir ou retirar obras ou instalações que tenham sido efetuadas sem a autorização da Câmara Municipal e após o arrendatário ter sido notificado para o efeito;
c) A recusa em reparar os danos causados nas habitações e espaços comuns, por culpa do agregado familiar do arrendatário, ou em indemnizar a Câmara Municipal pelas despesas efetuadas com a reparação desses danos, após intimação para tal facto;
d) A prestação e falsas declarações, de forma expressa ou por omissão, sobre os rendimentos ou sobre os factos e requisitos determinantes para o acesso ou manutenção do arrendamento;
e) Incumprimento, após terminado o prazo de intimação, da determinação para o despejo de pessoas que não estejam previamente autorizadas pela Câmara Municipal a coabitar com o arrendatário.

Artigo 22.º

(~~Formas de cessação do contrato~~ Despejo)

~~No âmbito do regime legal previsto no artigo anterior e sem embargo das demais formas de cessação legalmente previstas, a vigência dos contratos de arrendamento poderá cessar por resolução tomada pela Câmara Municipal de Mafra e por denúncia do arrendatário~~.

1. Nas situações em que tenha ocorrido cessação do contrato de arrendamento e não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, cabe à Câmara Municipal realizar os procedimentos subsequentes, nos termos da lei.
2. Constitui competência do órgão executivo da Câmara Municipal as decisões relativas ao despejo, sem prejuízo da possibilidade de delegação.
3. Quando o despejo tenha por fundamento a falta de pagamento de rendas, a decisão de promoção da correspondente execução deve ser tomada em simultâneo com a decisão de despejo.

CAPÍTULO VI
REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS

Artigo 23.º
(~~Resolução pelo Município de Mafra~~ Deveres do arrendatário)

~~Sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei e no contrato, constituem fundamento de resolução do contrato de arrendamento, que tornam inexigível ao Município a manutenção da relação de arrendamento, designadamente:~~

~~a) Incumprimento reiterado dos deveres estabelecidos no presente Regulamento, sem embargo de previamente ser concedido ao arrendatário um prazo razoável para a integral reposição da situação verificada;~~

~~b) A recusa em demolir ou retirar obras ou instalações que tenham sido efetuadas sem a autorização da Câmara Municipal e após o arrendatário ter sido notificado para o efeito;~~

~~c) A recusa em reparar os danos causados nas habitações e espaços comuns, por culpa do agregado familiar do arrendatário, ou em indemnizar a Câmara Municipal pelas despesas efetuadas com a reparação desses danos, após intimação para tal facto;~~

d) ~~A prestação e falsas declarações, de forma expressa ou por omissão, sobre os rendimentos ou sobre os factos e requisitos determinantes para o acesso ou manutenção do arrendamento;~~

e) ~~Incumprimento, após terminado o prazo de intimação, da determinação para o despejo de pessoas que não estejam previamente autorizadas pela Câmara Municipal a coabitar com o arrendatário~~.

Constituem deveres do arrendatário, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados no contrato, no concurso que precedeu a celebração do contrato, ou que resultem da lei:

a) Comprovar anualmente a composição do agregado familiar;

b) Comprovar, anualmente, os rendimentos do agregado familiar, bem como a situação de propriedade de bens imóveis;

c) Utilizar a habitação em permanência, não se ausentando, nem o próprio nem o seu agregado familiar, por um período seguido superior a seis meses, exceto nas situações previstas no artigo 1072.º do Código Civil, comunicadas e comprovadas por escrito junto da Câmara Municipal;

d) Efetuar as comunicações e prestar as informações obrigatórias ao senhorio, nos termos da lei, designadamente as relativas a impedimentos e à composição e rendimentos do seu agregado familiar;

e) Avisar imediatamente o senhorio sempre que tenha conhecimento de qualquer facto ou ato relacionado com a habitação suscetível de causar danos à mesma e/ou de pôr em perigo pessoas ou bens;

f) Conservar em bom estado as redes de água, esgotos e de gás, sendo também da sua responsabilidade as substituições das torneiras, loiças sanitárias e extrator das instalações sanitárias;

g) Conservar em bom estado as instalações elétricas e telefónicas, sendo da sua responsabilidade todas as substituições das aparelhagens elétricas, armaduras e lâmpadas;

h) Conservar em bom estado os móveis da cozinha, eletrodomésticos (esquentador, exaustor e placa);

i) Conservar em bom estado os roupeiros, portas, estores e caixilharias;

j) Conservar em bom estado os revestimentos interiores, revestimentos cerâmicos e pinturas, sendo a intervenção necessária da responsabilidade do arrendatário;

k) Conservar em bom estado as fechaduras das portas do fogo habitacional, sendo da sua responsabilidade a reparação ou substituição das mesmas;

l) Zelar pela conservação da habitação e dos espaços comuns, bem como comunicar por escrito, à Câmara Municipal, quaisquer deficiências que detete ou reparações que devam ser asseguradas pela mesma ou por outro organismo;

m) Não causar barulhos que ponham em causa a tranquilidade e bem-estar dos vizinhos, devendo-se abster de produzir qualquer ruído de vizinhança, sobretudo durante o período noturno, entre as 23h00 e as 7h00, nos termos do Regulamento Geral do Ruído, previsto no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual;

n) Restituir a habitação e as chaves do fogo habitacional, findo o contrato, no estado em que a recebeu e sem quaisquer deteriorações, salvo as inerentes ao desgaste natural dos materiais e equipamentos;

o) Facultar ao Município de Mafra o acesso ao fogo municipal para efeitos de vistoria ou para a realização de obras no mesmo, ou sempre que notificado para o efeito, com fundamento atendível.

Artigo 24.º

(~~Despejo~~ Deveres da Câmara Municipal)

~~1. Nas situações em que tenha ocorrido cessação do contrato de arrendamento e não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, cabe à Câmara Municipal realizar os procedimentos subsequentes, nos termos da lei.~~

~~2. Constitui competência do órgão executivo da Câmara Municipal as decisões relativas ao despejo, sem prejuízo da possibilidade de delegação.~~

~~3. Quando o despejo tenha por fundamento a falta de pagamento de rendas, a decisão de promoção da correspondente execução deve ser tomada em simultâneo com a decisão de despejo.~~

Constituem deveres da Câmara Municipal:

a) Assegurar a realização de obras de conservação, reabilitação e beneficiação dos edifícios e suas frações, assumindo os respetivos encargos financeiros, sempre que decorrente de desgaste natural dos materiais e equipamentos, imputando aos arrendatários aqueles que se concluam não alheios à sua responsabilidade, por uso doloso ou inadequado.

b) Assumir os encargos e despesas referentes à administração, conservação e fruição das partes comuns do edifício, bem como o pagamento de serviços de interesse comum, sem prejuízo da partilha de responsabilidade e encargos, nos termos da lei, quando haja condomínios constituídos.
c) Assegurar a realização de vistorias para deteção de situações de degradação e insegurança dos edifícios e suas frações, nomeadamente em relação às redes de gás, água e eletricidade, aos elevadores e aos equipamentos eletromecânicos, bem como realizar vistorias a pedido dos arrendatários ou sempre que estejam em causa as condições de segurança, salubridade e conforto das habitações.
d) O impedimento da vistoria, imputável ao arrendatário, acarretará para o mesmo, o pagamento de uma multa no valor igual ao da renda, a pagar no mês subsequente.
e) Promover a qualidade dos conjuntos habitacionais do ponto de vista ambiental, social e cultural.
f) Garantir o Seguro Multirrisco, respeitante ao edifício (não abrange bens dos arrendatários), conforme legislação vigente.

~~**CAPÍTULO VI**~~

~~**REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS**~~

Artigo 25.º

(~~Deveres do arrendatário~~ Uso das habitações)

~~Constituem deveres do arrendatário, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados no contrato, no concurso que precedeu a celebração do contrato, ou que resultem da lei:~~

~~p) Comprovar anualmente a composição do agregado familiar;~~
~~q) Comprovar, anualmente, os rendimentos do agregado familiar, bem como a situação de propriedade de bens imóveis;~~
~~r) Utilizar a habitação em permanência, não se ausentando, nem o próprio nem o seu agregado familiar, por um período seguido superior a seis meses, exceto nas situações previstas no artigo 1072.º do Código Civil, comunicadas e comprovadas por escrito junto da Câmara Municipal;~~

s) Efetuar as comunicações e prestar as informações obrigatórias ao senhorio, nos termos da lei, designadamente as relativas a impedimentos e à composição e rendimentos do seu agregado familiar;

t) Avisar imediatamente o senhorio sempre que tenha conhecimento de qualquer facto ou ato relacionado com a habitação suscetível de causar danos à mesma e/ou de pôr em perigo pessoas ou bens;

u) Conservar em bom estado as redes de água, esgotos e de gás, sendo também da sua responsabilidade as substituições das torneiras, loiças sanitárias e extrator das instalações sanitárias;

v) Conservar em bom estado as instalações elétricas e telefónicas, sendo da sua responsabilidade todas as substituições das aparelhagens elétricas, armaduras e lâmpadas;

w) Conservar em bom estado os móveis da cozinha, eletrodomésticos (esquentador, exaustor e placa);

x) Conservar em bom estado os roupeiros, portas, estores e caixilharias;

y) Conservar em bom estado os revestimentos interiores, revestimentos cerâmicos e pinturas, sendo a intervenção necessária da responsabilidade do arrendatário;

z) Conservar em bom estado as fechaduras das portas do fogo habitacional, sendo da sua responsabilidade a reparação ou substituição das mesmas;

aa) Zelar pela conservação da habitação e dos espaços comuns, bem como comunicar por escrito, à Câmara Municipal, quaisquer deficiências que detete ou reparações que devam ser asseguradas pela mesma ou por outro organismo;

bb) Não causar barulhos que ponham em causa a tranquilidade e bem-estar dos vizinhos, devendo-se abster de produzir qualquer ruído de vizinhança, sobretudo durante o período noturno, entre as 23h00 e as 7h00, nos termos do Regulamento Geral do Ruído, previsto no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual;

cc) Restituir a habitação e as chaves do fogo habitacional, findo o contrato, no estado em que a recebeu e sem quaisquer deteriorações, salvo as inerentes ao desgaste natural dos materiais e equipamentos;

dd) Facultar ao Município de Mafra o acesso ao fogo municipal para efeitos de vistoria ou para a realização de obras no mesmo, ou sempre que notificado para o efeito, com fundamento atendível.

1. A utilização das habitações deve obedecer às exigências de zelo e está interdito o seu uso para fins que não os especificados no contrato de arrendamento.
2. Sem prejuízo do disposto no artigo 25.º, o arrendatário, no uso da sua habitação, está ainda proibido de:
   a) Destinar a habitação a uso de carácter ofensivo e a práticas de natureza ilícita;
   b) Afixar qualquer elemento, tabuletas ou rótulos de identificação, nas paredes dos edifícios;
   c) Aceder aos telhados dos edifícios;
   d) Utilizar produtos abrasivos na limpeza e conservação, que possam deteriorar qualquer superfície;
   e) Despejar águas e lançar lixos ou detritos de qualquer natureza, assim como sacudir tapetes ou roupas pelas janelas ou portas de fogo e que afetem as áreas dos vizinhos;
   f) Proceder à secagem de roupas fora dos estendais previstos para o efeito. No caso dos estendais móveis colocados nos terraços ou varandas, dever-se-á garantir que os mesmos fiquem resguardados nos referidos espaços;
   g) Não colocar marquises ou alterar o arranjo estético do edifício, logradouro ou alçado, nem proceder à construção de muros, taipais, telheiros, abrigos de jardim ou qualquer extensão de superfície habitável.
3. A permanência de animais na habitação deve respeitar as seguintes condições e proibição:
   a) São permitidos animais domésticos de pequeno porte, desde que os mesmos não ponham em causa o descanso e a tranquilidade dos vizinhos de acordo com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual e, cumulativamente, sejam respeitados os limites e as condições de alojamento e de higiene exigíveis pela legislação aplicável, nomeadamente os decorrentes do Decreto Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua redação atual.
   b) É proibido o confinamento de animais em varandas ou terraços.

Artigo 26.º

(~~Deveres da Câmara Municipal~~ Obras e benfeitorias nos fogos)

~~Constituem deveres da Câmara Municipal:~~

~~a) Assegurar a realização de obras de conservação, reabilitação e beneficiação dos edifícios e suas frações, assumindo os respetivos encargos financeiros, sempre que decorrente de desgaste natural dos materiais e equipamentos, imputando aos arrendatários aqueles que se concluam não alheios à sua responsabilidade, por uso doloso ou inadequado;~~

~~b) Assumir os encargos e despesas referentes à administração, conservação e fruição das partes comuns do edifício, bem como o pagamento de serviços de interesse comum, sem prejuízo da partilha de responsabilidade e encargos, nos termos da lei, quando haja condomínios constituídos;~~

~~c) Assegurar a realização de vistorias para deteção de situações de degradação e insegurança dos edifícios e suas frações, nomeadamente em relação às redes de gás, água e eletricidade, aos elevadores e aos equipamentos eletromecânicos, bem como realizar vistorias a pedido dos arrendatários ou sempre que estejam em causa as condições de segurança, salubridade e conforto das habitações;~~

~~d) O impedimento da vistoria, imputável ao arrendatário, acarretará para o mesmo, o pagamento de uma multa no valor igual ao da renda, a pagar no mês subsequente;~~

~~e) Promover a qualidade dos conjuntos habitacionais do ponto de vista ambiental, social e cultural.~~

~~f) Garantir o Seguro Multirrisco, respeitante ao edifício (não abrange bens dos arrendatários), conforme legislação vigente.~~

1. O arrendatário não poderá efetuar na habitação quaisquer obras, nem de qualquer forma, alterar as suas características, sem a autorização prévia da Câmara Municipal de Mafra, comunicada por escrito.
2. As benfeitorias realizadas pelo arrendatário após a autorização da Câmara Municipal de Mafra fazem parte integrante do edifício e não podem ser retiradas finda a ocupação, não assistindo ao arrendatário qualquer direito a indemnização.

3. As obras de conservação, manutenção e limpeza no interior da habitação, são da responsabilidade do arrendatário.

Artigo 27.º

(~~Uso das Habitações~~ Áreas comuns)

~~1. A utilização das habitações deve obedecer às exigências de zelo e está interdito o seu uso para fins que não os especificados no contrato de arrendamento.~~

~~2. Sem prejuízo do disposto no artigo 25.º, o arrendatário, no uso da sua habitação, está ainda proibido de:~~

~~a) Destinar a habitação a uso de carácter ofensivo e a práticas de natureza ilícita;~~

~~b) Afixar qualquer elemento, tabuletas ou rótulos de identificação, nas paredes dos edifícios;~~

~~c) Aceder aos telhados dos edifícios;~~

~~d) Utilizar produtos abrasivos na limpeza e conservação, que possam deteriorar qualquer superfície;~~

~~e) Despejar águas e lançar lixos ou detritos de qualquer natureza, assim como sacudir tapetes ou roupas pelas janelas ou portas de fogo e que afetem as áreas dos vizinhos;~~

~~f) Proceder à secagem de roupas fora dos estendais previstos para o efeito. No caso dos estendais móveis colocados nos terraços ou varandas, dever-se-á garantir que os mesmos fiquem resguardados nos referidos espaços;~~

~~g) Não colocar marquises ou alterar o arranjo estético do edifício, logradouro ou alçado, nem proceder à construção de muros, taipais, telheiros, abrigos de jardim ou qualquer extensão de superfície habitável.~~

~~h) A permanência de animais na habitação deve respeitar as seguintes condições e proibição:~~

~~g) São permitidos animais domésticos de pequeno porte, desde que os mesmos não ponham em causa o descanso e a tranquilidade dos vizinhos de acordo com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual e, cumulativamente, sejam respeitados os limites e as condições de alojamento e de higiene exigíveis pela legislação aplicável, nomeadamente os decorrentes do Decreto Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua redação atual.~~

~~h) É proibido o confinamento de animais em varandas ou terraços.~~

1. São espaços comuns os átrios de entrada, os corredores de uso ou passagem comum, as portas de uso ou acesso comum, elevadores, espaços destinados a caixas do correio, fachadas dos edifícios, telhados ou terraços de cobertura, instalações técnicas e equipamentos, garagens e outros locais de estacionamento coletivo, instalações mecânicas existentes nos edifícios, tais como condutas de lixo, bombas de água e outras semelhantes, elementos da estrutura dos edifícios, nomeadamente alicerces, pilares e paredes-mestras, e, em geral, todas as áreas que não sejam de uso exclusivo adstrito a um arrendatário.
2. Os arrendatários municipais devem utilizar os espaços comuns com cuidado e diligência e contribuir para a sua preservação e valorização, abstendo-se de condutas suscetíveis de causarem danos nas instalações e equipamentos existentes nesse espaço.

Artigo 28.º

(~~Obras e benfeitorias nos fogos~~ Espaços exteriores)

~~1. O arrendatário não poderá efetuar na habitação quaisquer obras, nem de qualquer forma, alterar as suas características, sem a autorização prévia da Câmara Municipal de Mafra, comunicada por escrito.~~

~~2. As benfeitorias realizadas pelo arrendatário após a autorização da Câmara Municipal de Mafra fazem parte integrante do edifício e não podem ser retiradas finda a ocupação, não assistindo ao arrendatário qualquer direito a indemnização.~~

3. ~~As obras de conservação, manutenção e limpeza no interior da habitação, são da responsabilidade do arrendatário~~.

   Os espaços exteriores aos edifícios são aqueles que lhe estão anexos ou afetos e que podem ser jardins e zonas relvadas, logradouros, parques desportivos e infantis e lugares de estacionamento.

Artigo 29.º

(~~Áreas Comuns~~ Danos nas habitações)

~~1. São espaços comuns os átrios de entrada, os corredores de uso ou passagem comum, as portas de uso ou acesso comum, elevadores, espaços destinados a caixas do correio, fachadas dos edifícios, telhados ou terraços de cobertura,~~

~~instalações técnicas e equipamentos, garagens e outros locais de estacionamento coletivo, instalações mecânicas existentes nos edifícios, tais como condutas de lixo, bombas de água e outras semelhantes, elementos da estrutura dos edifícios, nomeadamente alicerces, pilares e paredes mestras, e, em geral, todas as áreas que não sejam de uso exclusivo adstrito a um arrendatário.~~

2. ~~Os arrendatários municipais devem utilizar os espaços comuns com cuidado e diligência e contribuir para a sua preservação e valorização, abstendo-se de condutas suscetíveis de causarem danos nas instalações e equipamentos existentes nesse espaço~~.

   Se, aquando do acesso à habitação pelo senhorio subsequente a qualquer caso de cessação de contrato, houver evidência de danos na habitação, de realização de obras não autorizadas ou de não realização das obras exigidas ao arrendatário nos termos da lei ou do contrato, o senhorio tem o direito de exigir o pagamento das despesas por si efetuadas com a realização das obras necessárias para a reposição da habitação nas condições iniciais.

Artigo 30.º

(~~Espaços Exteriores~~ Adequação da habitação, transferências e permutas)

~~Os espaços exteriores aos edifícios são aqueles que lhe estão anexos ou afetos e que podem ser jardins e zonas relvadas, logradouros, parques desportivos e infantis e lugares de estacionamento~~.

1. O Presidente da Câmara Municipal de Mafra ou quem este delegar a competência, poderá autorizar a transferência do arrendatário e respetivo agregado familiar, provisória ou definitiva, para outra habitação adequada, nas situações em que o interesse público o justifique, nomeadamente:
   a) Em situações de inundações, incêndios ou catástrofes naturais, ocorridas ou iminentes;
   b) Por razões de saúde pública ou existência de risco de ruína;
   c) Quando existam operações de requalificação urbanística devidamente aprovadas, que incluam a habitação;
   d) Em situações de má conservação ou mau uso, não culposo, do locado municipal, a fim de promover a reposição das condições de habitabilidade do espaço;

e) Quando se imponha a necessidade de adequação da tipologia da habitação municipal à composição e caraterização do agregado familiar do arrendatário.

2. A requerimento do arrendatário, o Presidente da Câmara Municipal, ou quem este delegar a competência, poderá, ainda, autorizar a transferência do arrendatário e respetivo agregado familiar para outro fogo habitacional, desde que a pretensão seja motivada:
   a) Por doença grave ou crónica, ou mobilidade reduzida, incompatíveis com as características da habitação;
   b) Quando a mudança de tipologia se imponha para adequação da habitação à composição e caraterização do agregado familiar;
   c) Por situação sociofamiliar de extrema gravidade, caso em que o pedido de transferência pode ser efetuado por qualquer interessado, desde que exclusivamente para a proteção e salvaguarda dos cidadãos visados.
3. Caso o arrendatário recuse, sem fundamento atendível, as habitações propostas pelo Município, a pretensão apresentada pelo mesmo será indeferida, não sendo apreciado qualquer outro requerimento que o mesmo venha a formular, com conteúdo idêntico, nos dois anos subsequentes à decisão de indeferimento.
4. É proibida a permuta de fogos municipais entre os vários arrendatários.
5. A violação do disposto no número anterior determina a cessação dos contratos de arrendamento.
6. Nas situações de transferência da habitação, dever-se-á atender ao disposto no Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de audiência prévia.
7. Às situações previstas no presente artigo, não se aplicam os procedimentos constantes do artigo 5.º deste Regulamento.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31.º
(~~Danos nas habitações~~ Sanções)

~~Se, aquando do acesso à habitação pelo senhorio subsequente a qualquer caso de cessação de contrato, houver evidência de danos na habitação, de~~

~~realização de obras não autorizadas ou de não realização das obras exigidas ao arrendatário nos termos da lei ou do contrato, o senhorio tem o direito de exigir o pagamento das despesas por si efetuadas com a realização das obras necessárias para a reposição da habitação nas condições iniciais~~.

Fica impedido de aceder a uma habitação ao abrigo do presente Regulamento, por um período de dois anos:

a) O candidato ou o arrendatário que, para efeito, respetivamente, de atribuição ou manutenção de uma habitação, utilize meios fraudulentos, proceda à prestação culposa de falsas declarações ou à omissão dolosa de informação relevante à relação de arrendamento.

b) O arrendatário ou o elemento do agregado familiar do arrendatário que ceda a habitação a terceiros a qualquer título, total ou parcialmente, de forma gratuita ou onerosa, em violação do disposto no artigo 3.º do presente Regulamento.

c) O candidato que recuse, sem fundamento atendível, um fogo habitacional que lhe tenha sido atribuído.

Artigo 32.º

(~~Adequação da habitação, transferências e permutas~~ Proteção de dados pessoais)

~~1. O Presidente da Câmara Municipal de Mafra ou quem este delegar a competência, poderá autorizar a transferência do arrendatário e respetivo agregado familiar, provisória ou definitiva, para outra habitação adequada, nas situações em que o interesse público o justifique, nomeadamente:~~

~~a) Em situações de inundações, incêndios ou catástrofes naturais, ocorridas ou iminentes;~~

~~b) Por razões de saúde pública ou existência de risco de ruína;~~

~~c) Quando existam operações de requalificação urbanística devidamente aprovadas, que incluam a habitação;~~

~~d) Em situações de má conservação ou mau uso, não culposo, do locado municipal, a fim de promover a reposição das condições de habitabilidade do espaço;~~

~~e) Quando se imponha a necessidade de adequação da tipologia da habitação municipal à composição e caraterização do agregado familiar do arrendatário.~~

2. A requerimento do arrendatário, o Presidente da Câmara Municipal, ou quem este delegar a competência, poderá, ainda, autorizar a transferência do arrendatário e respetivo agregado familiar para outro fogo habitacional, desde que a pretensão seja motivada:

   d) Por doença grave ou crónica, ou mobilidade reduzida, incompatíveis com as características da habitação;

   e) Quando a mudança de tipologia se imponha para adequação da habitação à composição e caraterização do agregado familiar;

   f) Por situação sociofamiliar de extrema gravidade, caso em que o pedido de transferência pode ser efetuado por qualquer interessado, desde que exclusivamente para a proteção e salvaguarda dos cidadãos visados.

3. Caso o arrendatário recuse, sem fundamento atendível, as habitações propostas pelo Município, a pretensão apresentada pelo mesmo será indeferida, não sendo apreciado qualquer outro requerimento que o mesmo venha a formular, com conteúdo idêntico, nos dois anos subsequentes à decisão de indeferimento.

4. É proibida a permuta de fogos municipais entre os vários arrendatários.

5. A violação do disposto no número anterior determina a cessação dos contratos de arrendamento.

6. Nas situações de transferência da habitação, dever-se-á atender ao disposto no Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de audiência prévia.

7. Às situações previstas no presente artigo, não se aplicam os procedimentos constantes do artigo 5.º deste Regulamento.

1. Sem embargo do estatuído na legislação especial aplicável, o Município obriga-se a cumprir as disposições que dizem respeito à proteção de dados pessoais, nomeadamente as obrigações que decorrem do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril, da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação, e da Política de Privacidade do Município de Mafra.
2. Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força de lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas, esteja obrigado a revelar ou comunicar.

~~CAPÍTULO VII~~
~~DISPOSIÇÕES FINAIS~~

Artigo 33.º
(~~Sanções~~ Casos omissos)

~~Fica impedido de aceder a uma habitação ao abrigo do presente Regulamento, por um período de dois anos:~~

~~a) O candidato ou o arrendatário que, para efeito, respetivamente, de atribuição ou manutenção de uma habitação, utilize meios fraudulentos, proceda à prestação culposa de falsas declarações ou à omissão dolosa de informação relevante à relação de arrendamento;~~

~~b) O arrendatário ou o elemento do agregado familiar do arrendatário que ceda a habitação a terceiros a qualquer título, total ou parcialmente, de forma gratuita ou onerosa, em violação do disposto no artigo 4~~ 3.º ~~do presente Regulamento;~~

c) ~~O candidato que recuse, sem fundamento atendível, um fogo habitacional que lhe tenha sido atribuído~~.

1. Às situações não previstas no presente Regulamento, aplicam-se as disposições da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação, atual e, subsidiariamente, as disposições aplicáveis do Código Civil e da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.
2. As dúvidas ou omissões suscitadas no âmbito da aplicação do presente Regulamento são objeto de deliberação da Câmara Municipal de Mafra, sem prejuízo da faculdade de delegação no Presidente ou de subdelegação no Vereador com o Pelouro da Ação Social e/ou da Habitação.

Artigo 34.º
(~~Proteção de dados pessoais~~ Revogação)

~~1. Sem embargo do estatuído na legislação especial aplicável, o Município obriga-se a cumprir as disposições que dizem respeito à proteção de dados pessoais, nomeadamente as obrigações que decorrem do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril, da Lei n.º 58/2019,~~

~~de 8 de agosto, na sua atual redação, e da Política de Privacidade do Município de Mafra.~~

~~2. Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força de lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas, esteja obrigado a revelar ou comunicar.~~

É revogado o Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal do Município de Mafra.

Artigo 35.º

(~~Casos o~~~~missos~~ Denominação)

~~1. Às situações não previstas no presente Regulamento, aplicam-se as disposições da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação, atual e, subsidiariamente, as disposições aplicáveis do Código Civil e da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.~~

~~2. As dúvidas ou omissões suscitadas no âmbito da aplicação do presente Regulamento são objeto de deliberação da Câmara Municipal de Mafra, sem prejuízo da faculdade de delegação no Presidente ou de subdelegação no Vereador com o Pelouro da Ação Social.~~

É alterada a denominação do presente Regulamento, de "Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra", para "Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra".

Artigo 36.º

(~~Revogação~~ Entrada em vigor)

~~É revogado o Regulamento de Utilização das Habitações Sociais de Gestão Municipal do Município de Mafra.~~

O presente Regulamento, na sua redação atual, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

~~Artigo 37.º~~

~~(Denominação)~~

É alterada a denominação do presente Regulamento, de "Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Sociais Municipais de Mafra", para "Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização das Habitações Municipais de Mafra".

Artigo 38.º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento, na sua redação atual, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

A seguir vêm os Anexos I e II

ANEXO I

Documentos

1. **São documentos de entrega obrigatória da manifestação de interesse**~~, nos termos do n.º 7 do artigo 5.º do presente Regulamento, para todos os elementos do agregado familiar ou habitacional~~, os seguintes:

a) Fotocópia do cartão de cidadão, acompanhada do consentimento expresso do titular ou do responsável pelas responsabilidades parentais na sua reprodução para efeitos de instrução do procedimento, ou, em alternativa, do bilhete de identidade e do documento de identificação fiscal, de todos os elementos do agregado;

b) Fotocópia da cédula pessoal ou boletim de nascimento, no caso de menores que não possuam outro documento de identificação, se aplicável;

c) Fotocópia de título válido de residência em território nacional e número de identificação fiscal, aplicável a todos os cidadãos estrangeiros;

d) Certidão de domicílio fiscal emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), de todos os elementos do agregado;

e) Certidão Predial da AT, de todos os elementos do agregado familiar;

f) Atestado de Incapacidade Multiuso, se aplicável;

g) Declaração de IRS, acompanhada da respetiva nota de liquidação ou cobrança do último ano fiscal, de todos os elementos do agregado.

h) Caso não possuam declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar, de todos os elementos do agregado aplicáveis:

   i. Certidão de isenção emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;

   ii. Declaração do Instituto da Segurança Social, I.P., ou de outra entidade competente, comprovativa do tipo de pensões e subsídios auferidos anualmente/mensalmente pelos elementos do agregado e respetivos montantes~~, designadamente: de velhice, social de velhice, de invalidez, de sobrevivência, de orfandade, de viuvez, complemento solidário para idosos, complemento por dependência, subsídio por assistência de terceira pessoa, subsídio por doença, subsídio parental,~~

~~bonificação de abono de família para crianças e jovens por deficiência, prestação social para a inclusão, subsidio de educação especial~~, e/ou,

iii. Documentos comprovativos de rendimentos, correspondentes aos últimos 3 meses, e/ou,

iv. Inscrição ativa no Centro de Emprego, caso não aufira quaisquer rendimentos, e/ou,

v. Declaração indicando o valor da prestação de Rendimento Social de Inserção, se aplicável.

~~i) Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção devem comprovar a situação mediante a apresentação de declaração do valor da respetiva prestação emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., há menos de um mês;~~

j) i) Bolseiros - Declaração emitida pela entidade subsidiária indicando o valor mensal da bolsa, emitida há menos de um mês.

k) J) Ata do Tribunal comprovativa da titularidade das responsabilidades parentais com a indicação do valor da pensão de alimentos, se aplicável.

l) k) Documento (s) comprovativo(s) da condição habitacional indigna, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho, na sua redação atual.

~~2. **As candidaturas** deverão ser obrigatoriamente instruídas com os documentos constantes de cada Procedimento Concursal.~~

~~3. **Os arrendatários devem, obrigatoriamente**, apresentar os documentos abaixo elencados, para efeitos de atualização da renda, nos termos do disposto no artigo 19.º do presente Regulamento:~~

~~a) Fotocópia dos documentos de Identificação de todos os elementos do Agregado Familiar, acompanhados, no caso de Cartão de Cidadão, do consentimento expresso do titular ou do responsável pelas responsabilidades parentais na sua reprodução, para efeitos de instrução do procedimento;~~

~~b) Certidão do domicílio fiscal de todos os elementos do agregado familiar;~~

~~c) Declaração de IRS do titular e declarações de IRS dos restantes membros do agregado familiar, se aplicável, acompanhadas pelas respetiva (s) nota (s) de liquidação, relativamente ao último ano fiscal;~~

d) Na ausência da Declaração de IRS, declaração da repartição de Finanças comprovativa e fundamentada da não entrega desta;

e) Certidão predial relativa a todos os elementos do agregado familiar, emitida até três meses antes da presente convocatória;

f) Declaração do Instituto da Segurança Social, I.P., com o montante da/s prestação/ prestações social/ais e/ou outros apoios, de todos os elementos do Agregado Familiar, incluindo o Rendimento Social de Inserção (RSI) onde conste a composição do agregado familiar e o valor da prestação;

g) Se é pensionista, deverá fazer a entrega do comprovativo da pensão auferida;

h) Comprovativo(s) de deficiência(s)/grau de incapacidade.

4. O Município reserva-se o direito de solicitar documentos complementares, que se constituirão como obrigatórios.

Anexo II

Matriz de Avaliação

(a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º)

Variável	Categoria	Pontos	Coeficiente = 1
1. Condição habitacional de origem *(pontuar apenas um dos itens)*	Sem alojamento: Candidatos que não possuem qualquer alojamento, pernoitando em locais públicos, prédios devolutos, carros ou em tendas, designados "Sem-abrigo". *A definir nas peças de cada Concurso*		
	Alojamento provisório: Candidatos com alojamentos de carácter precário, designadamente barraca, roulotte, anexo sem condições de habitabilidade, garagem, arrecadação. *A definir nas peças de cada Concurso*		
	Alojamento temporário: Candidatos residentes em lar, centro de acolhimento, pensão, quarto, parte de casa, casa de familiares, estabelecimento prisional. *A definir nas peças de cada Concurso*		
	Alojamento condicionado: Candidatos que habitam em casa arrendada, casa de função.		

2. Condição indigna que motiva o pedido *(pontuar apenas um dos itens)*	~~Com notificação de não renovação do contrato de arrendamento, ou que apresentem decisão judicial decorrente de ação de despejo ou execução de hipoteca.~~ *A definir nas peças de cada Concurso*		
	~~Com estatuto de Insolvência Civil do próprio ou de algum elemento do agregado familiar.~~ *A definir nas peças de cada Concurso*		
	~~Alojamento em risco de ruína, ou sem instalações sanitárias e/ou cozinha, água, saneamento e ou eletricidade ou sem condições básicas de salubridade, estanquidade, segurança estrutural e higiene.~~ *A definir nas peças de cada Concurso*		
	~~Sem habitação, por perda de alojamento por derrocada, ou por cessação do período de tempo estabelecido para a sua permanência em estabelecimento coletivo, ou em casa emprestada ou em casa de função ou por imperativo de alteração do agregado familiar (divórcio, separação) e/ou autonomização do agregado familiar de origem.~~ *A definir nas peças de cada Concurso*		
	~~Que habitam em fogos que apresentam condições da habitação incompatíveis com as características das pessoas que nela habitam (acessibilidade/mobilidade).~~ *A definir nas peças de cada Concurso*		
3. Tempo de residência no Município de Mafra *(pontuar apenas um dos itens; comprovado por documentação/ informação da Autoridade Tributária e Aduaneira)*	>= a 5 anos		
	≥ a 3 anos e < a 5 anos		
	≥ a 1 ano e < a 3 anos		
	< que 1 ano		
4. Tipo de Família *(cumulativo, se aplicável)*	~~Família monoparental~~ *A definir nas peças de cada Concurso*		
	~~Família que integre menores (Pontuar 2 pontos por cada elemento menor)~~ *A definir nas peças de cada Concurso*		
	~~Pessoas com idade ≥ a 65 anos (Pontuar 1 ponto por cada idoso)~~ *A definir nas peças de cada Concurso*		

5. Incapacidade *~~(pontuar cinco pontos por cada elemento portador de incapacidade, se aplicável)~~*	~~Candidatos com comprovada doença crónica ou deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.~~ *A definir nas peças de cada Concurso*		
6. Condição Violência doméstica *(se aplicável)*	~~Existência de intimidação, ameaça ou agressão física ou verbal ou negligência sobre um dos elementos do agregado familiar, com estatuto de vítima.~~ *A definir nas peças de cada Concurso*		
~~**7. Relação renda do alojamento atual/rendimento mensal líquido (RML) do agregado familiar** *(RML definido na alínea s) do n.º 1 do artigo 2.º do RAAUHMM)*~~	~~≥ 75%~~		
	~~50% a 74,99%~~		
	~~25% a 49,90%~~		
	~~0% a 24,99%~~		
~~8.~~ 7. Índice de ocupação/sobreocupação *(quando aplicável: pontuar um ponto por cada elemento a mais no agregado familiar – alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual)*	Número de elementos que excedem limite de tipologia		

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE **REUNIÃO DE** 2025/05/28
UNIDADE TRÂNSITO **PROC.º** 150.20.303.29/2025/33
ASSUNTO: 7.1. Alterações na Sinalização de Trânsito efetuadas durante o 1.º trimestre do ano de 2025. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a informação Interno/2025/14501, elaborada em 21 de maio de 2025, na Divisão de Segurança e Mobilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão de Segurança e Mobilidade, datada de 22 de maio 2025, bem como o parecer de de concordância da Sra. Vereadora Lúcia Bonifácio, exarado a 23 de maio de 2025, devidamente instruído com as Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre do ano de 2025. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e os documentos anexos, que se dão como integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando que se procedeu, durante o primeiro trimestre do ano de 2025, a alterações na sinalização de trânsito, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamento e entroncamentos no Concelho de Mafra, em conformidade com as plantas de localização identificadas pelos n.ºs 1 a 42, anexas à referida informação, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.º 2 e 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, dar parecer favorável às alterações de sinalização de trânsito, efetuadas durante o primeiro trimestre de 2025, supra identificadas, submetendo-as à aprovação da Assembleia Municipal.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: ...
Votos contra: ...
Abstenções: ...
Declarações de voto: ...

ASSINATURAS:

ANEXO XII

7.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o exposto, remeto à consideração do Sr. Presidente

23/05/2025

A Vereadora, Bonifácio

22/05/25

O Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

23/05/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/14501

ASSUNTO: Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre do ano de 2025

Considerando que:

1. Com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamentos e entroncamentos, foram efetuadas durante o primeiro trimestre do ano de 2025, alterações da sinalização de trânsito, conforme as plantas de localização em anexo;
2. A sinalização efetuada tem carácter provisório, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra.

Submete-se à consideração superior, o envio à Câmara Municipal para emissão de parecer.

Propõe-se que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 47.º do referido regulamento, a Câmara submeta estas alterações à Assembleia Municipal para aprovação da sinalização que consta nas plantas em anexo.

À consideração superior,

21/05/2025

X

Dulce Machado
Dirigente Intermédio de 3º grau

X

Joana Silva
Técnica Superior

Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o primeiro trimestre do ano de 2025

Divisão de Segurança e Mobilidade

MUNICÍPIO DE MAFRA

Índice

Número	Local	Freguesia
01	Estrada Municipal 660 e Rua do Murtal - Igreja Nova	UF de Igreja Nova e Cheleiros
02	Rua da Bela Vista e Travessa da Bela Vista - Encarnação	Encarnação
03	Sem denominação - Murtais	Mafra
04	Rua de São Miguel e Rua do Pinhal - Alcainça	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
05	Praceta à Rua 1º de Maio - Alcainça	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
06	Rua do Norte - Longo da Vila	Mafra
07	Rua da Junta de Freguesia - Alcainça	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
08	Rua 1º de Maio - Alcainça	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
09	Caminho do Moinho - Alcainça	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
10	Rua de S. Miguel - Alcainça	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
11	Rua da Capela - Carrasqueira	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
12	Estrada Velha da Avessada - Malveira	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
13	Estrada Municipal da Abrunheira - Abrunheira	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça
14	Rua do Pé da Serra - Monte Gordo	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
15	Rua da Farmácia - Livramento	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
16	Travessa das Ribas - Ericeira	Ericeira
17	Estrada dos Fortes - Bracial	Santo Isidoro
18	Estrada dos Fortes - Bracial	Santo Isidoro
19	Estrada dos Fortes - Bracial	Santo Isidoro
20	Estrada dos Fortes - Bracial	Santo Isidoro
21	Rua Inácio Pedroso - Igreja Nova	UF de Igreja Nova e Cheleiros
22	Rua dos Moinhos - Vila Franca do Rosário	UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
23	Rua dos Moinhos - Vila Franca do Rosário	UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
24	Rua Beatriz Costa - Quinta da Mata	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
25	Rua Beatriz Costa - Quinta da Mata	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés
26	Avenida 1º de Maio - Mafra	Mafra
27	Estrada Municipal 546 - Baleia	Carvoeira

Número	Local	Freguesia
28	Rua do Moinho - Bandalhoeira	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
29	Travessa do Honrado - Ericeira	Ericeira
30	Estrada Municipal 546 - Barril	Carvoeira
31	Rua do Novo Mercado - Encarnação	Encarnação
32	Rua dos Eucaliptos, Rua do Pombal e Rua da Amoreira - Santo Isidoro	Santo Isidoro
33	Rua do Carrascal - Casal Azenhas	Encarnação
34	Sem denominação - Casais do Romeirão	Encarnação
35	Estrada Municipal 546 - Barril	Carvoeira
36	Rua Domingos Janota - Igreja Nova	UF de Igreja Nova e Cheleiros
37	Rua Domingos Janota e Rua 1º de Maio - Igreja Nova	UF de Igreja Nova e Cheleiros
38	Rua dos Penedos - Arrifana	UF de Igreja Nova e Cheleiros
39	Rua do Espírito Santo - Ericeira	Ericeira
40	Rua José Lúcio da Silva - Ericeira	Ericeira
41	Sem denominação - Ericeira	Ericeira
42	Parque Urbano - Alcainça	UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Estrada Municipal 606

EXCETO TRANSPORTES PUBLICOS

Rua do Murtal

EXCETO TRANSPORTES PUBLICOS

Caminho da Escola

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Municipal 606 e Rua do Murtal - Igreja Nova

Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: janeiro 2025

Escala: 1:500

01

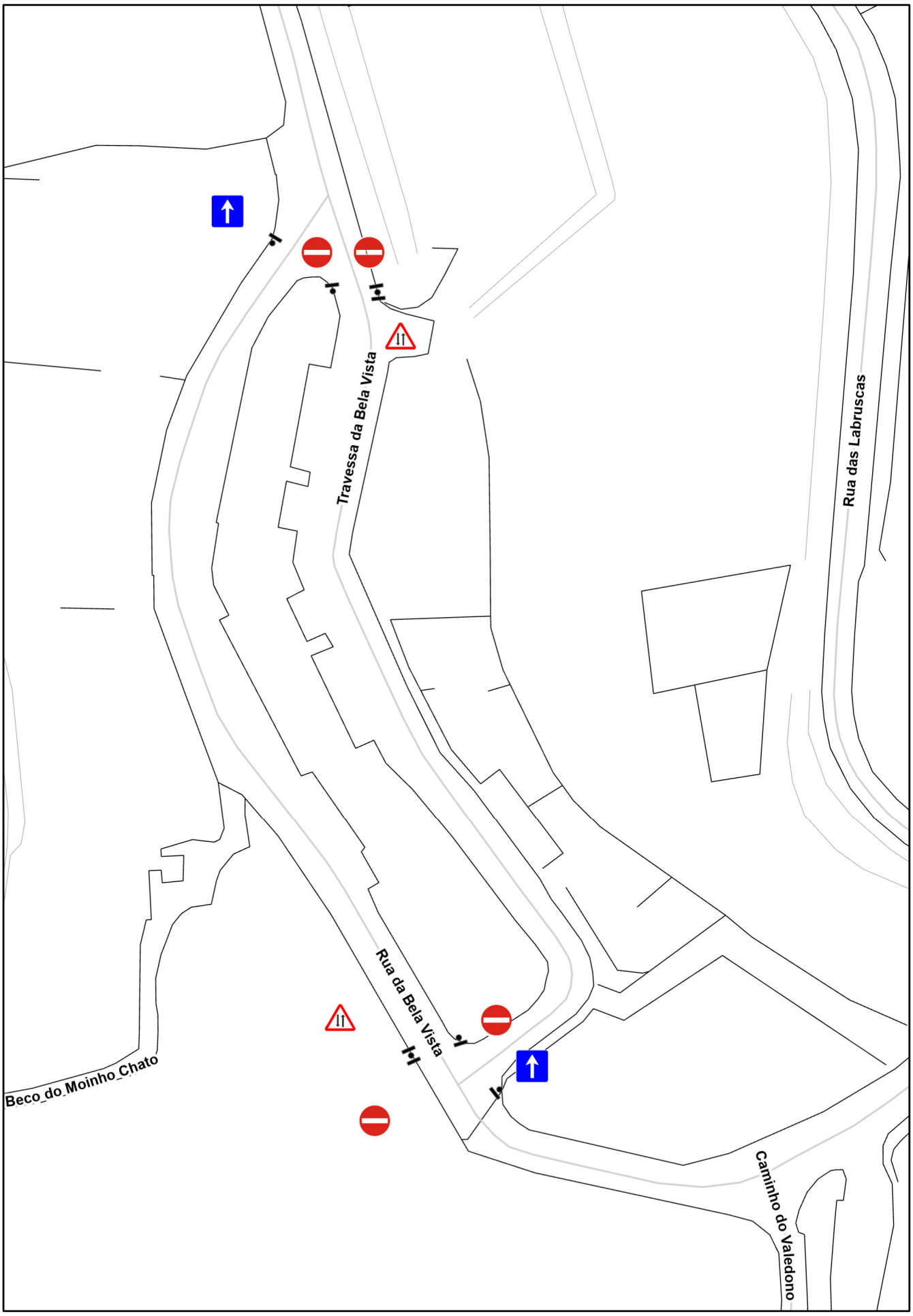

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua da Bela Vista e Travessa da Bela Vista - Encarnação
Freguesia: Encarnação

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

02

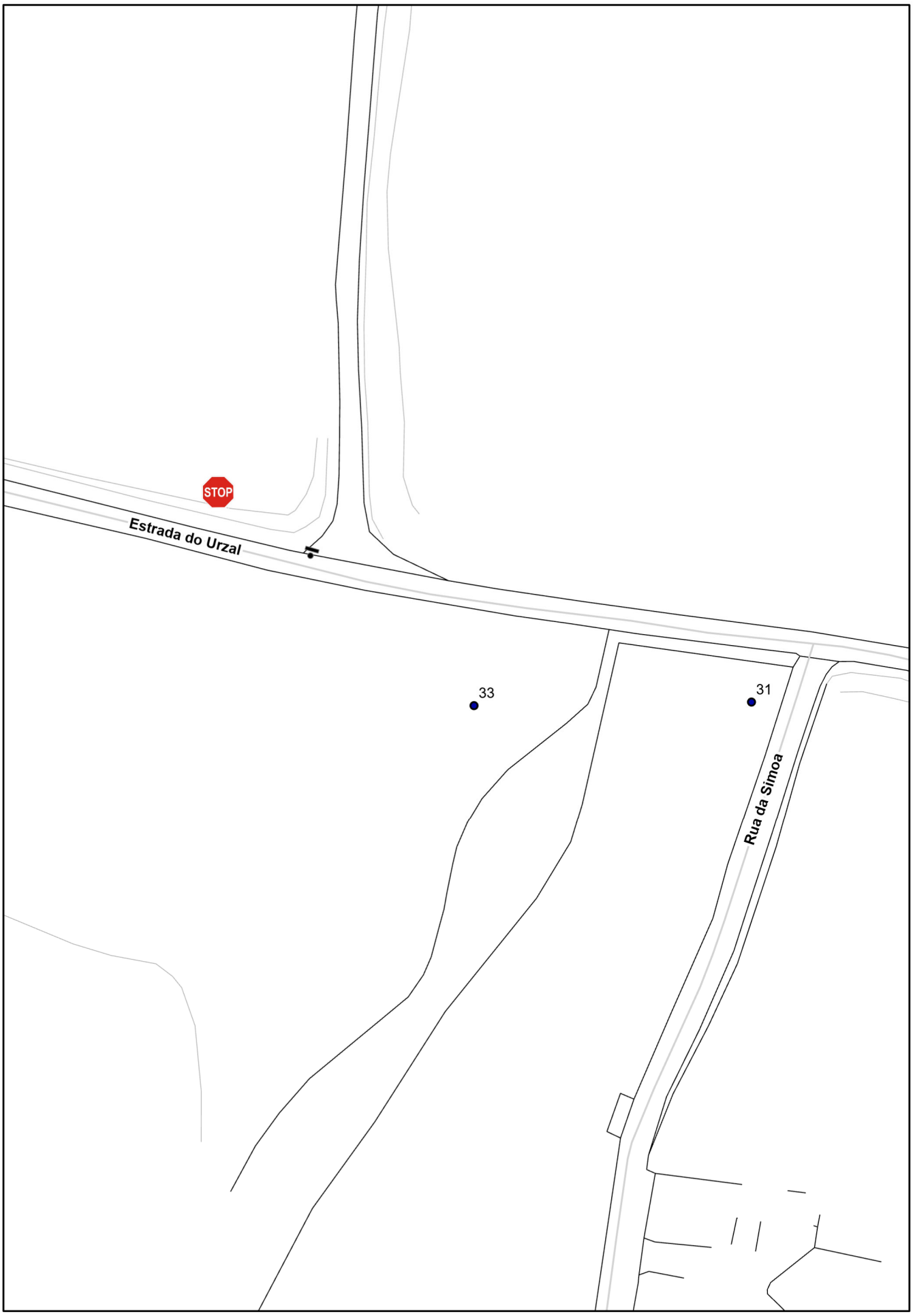

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Sem denominação - Murtais
Freguesia: Mafra

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

03

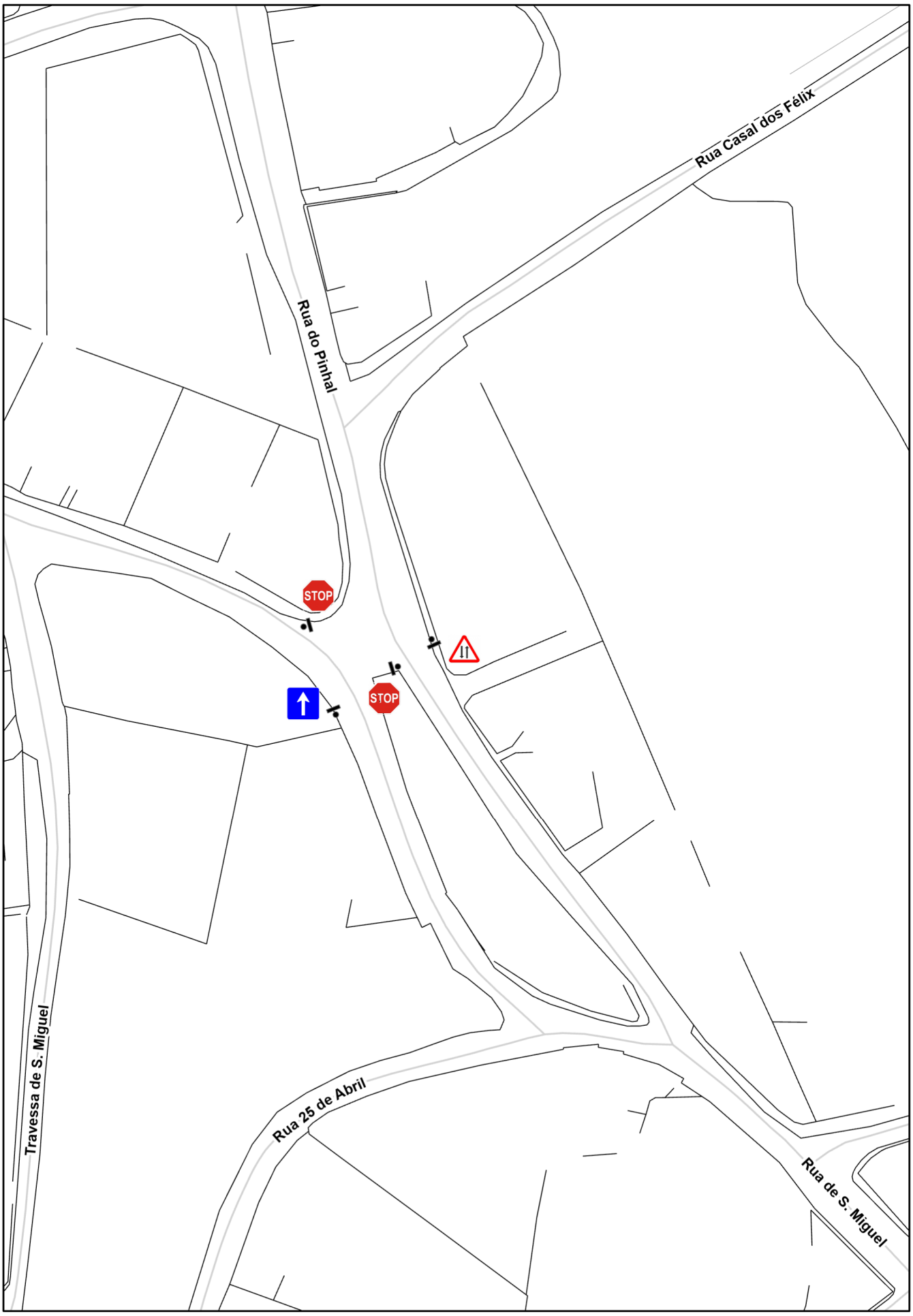

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua de S. Miguel e Rua do Pinhal - Alcainça
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

04

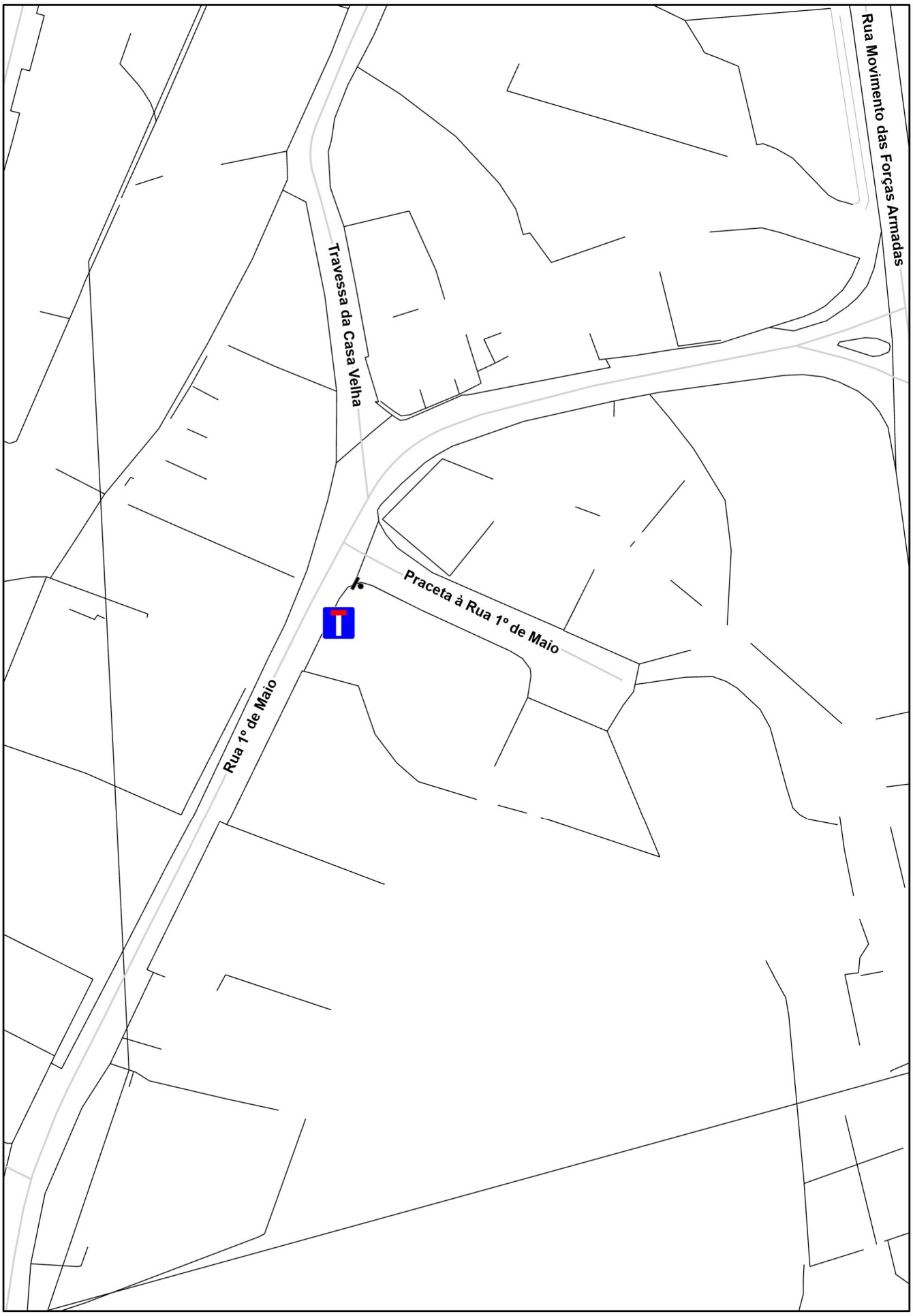

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Praceta à Rua 1º de Maio - Alcainça
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

05

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Norte - Longo da Vila
Freguesia: Mafra

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

06

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua da Junta de Freguesia - Alcainça
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

07

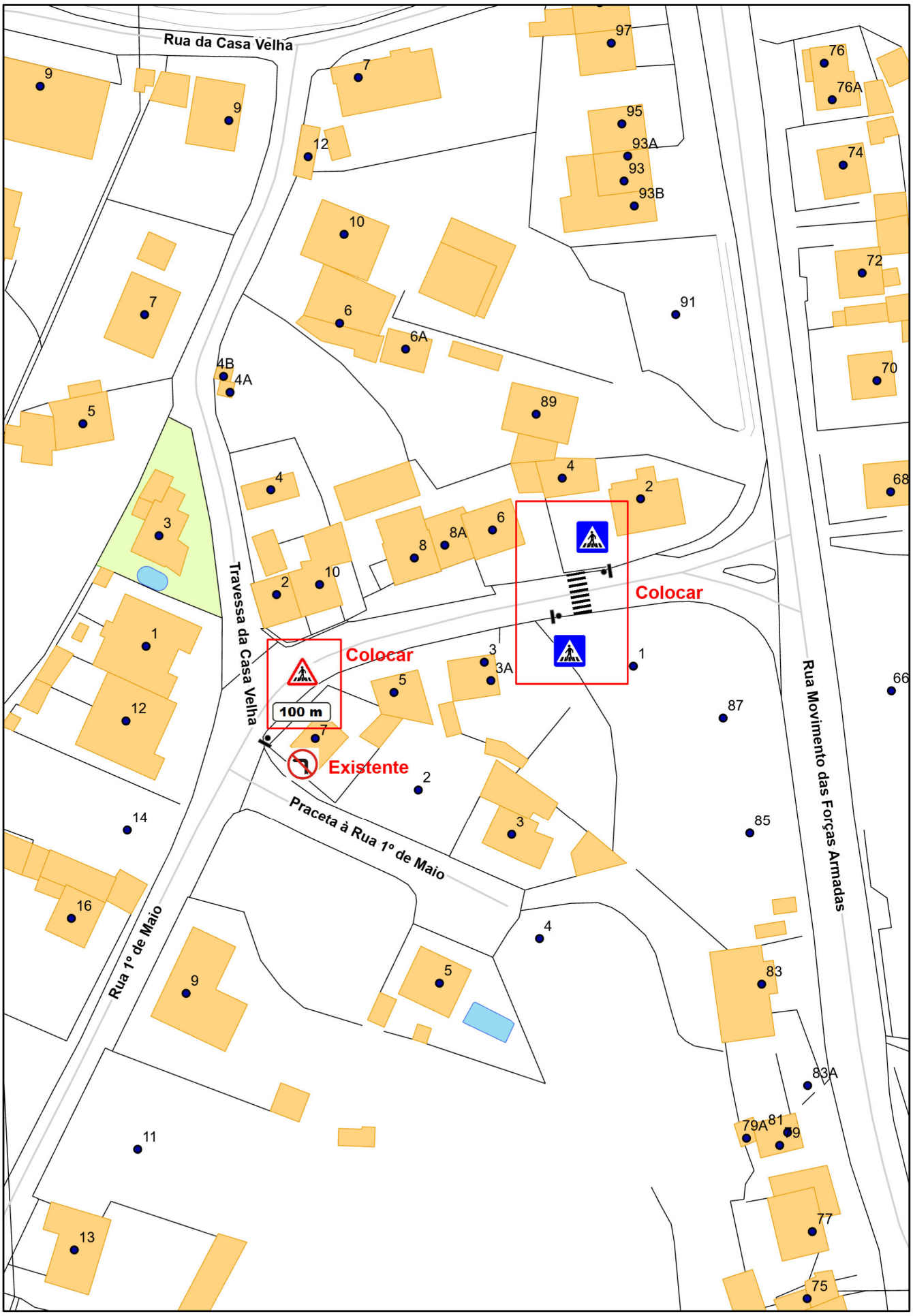

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua 1º de Maio - Alcainça
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

08

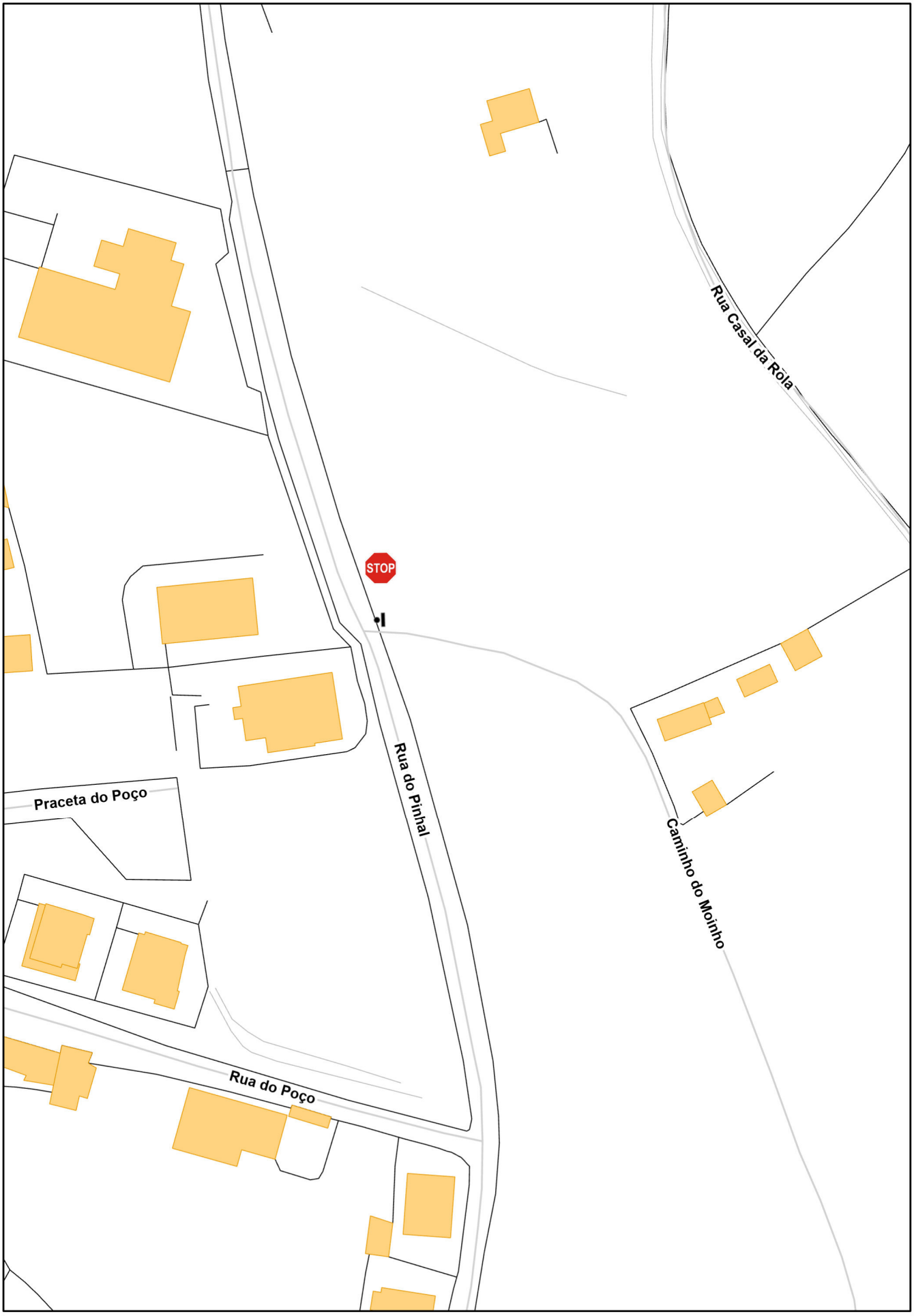

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Caminho do Moinho - Alcainça
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

09

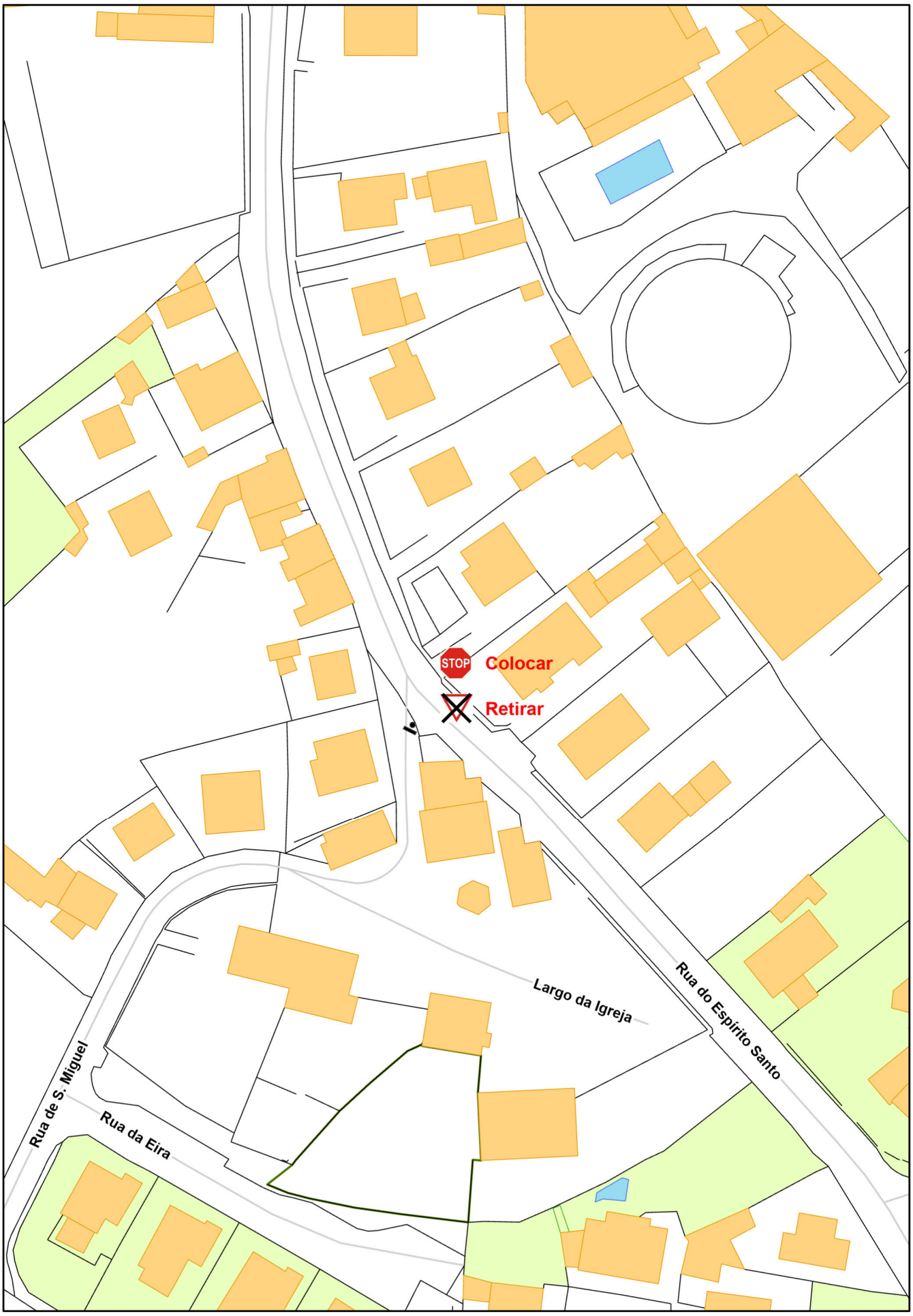

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua de S. Miguel - Alcainça
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

10

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua da Capela - Carrasqueira
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: janeiro 2025
Escala: 1:900

11

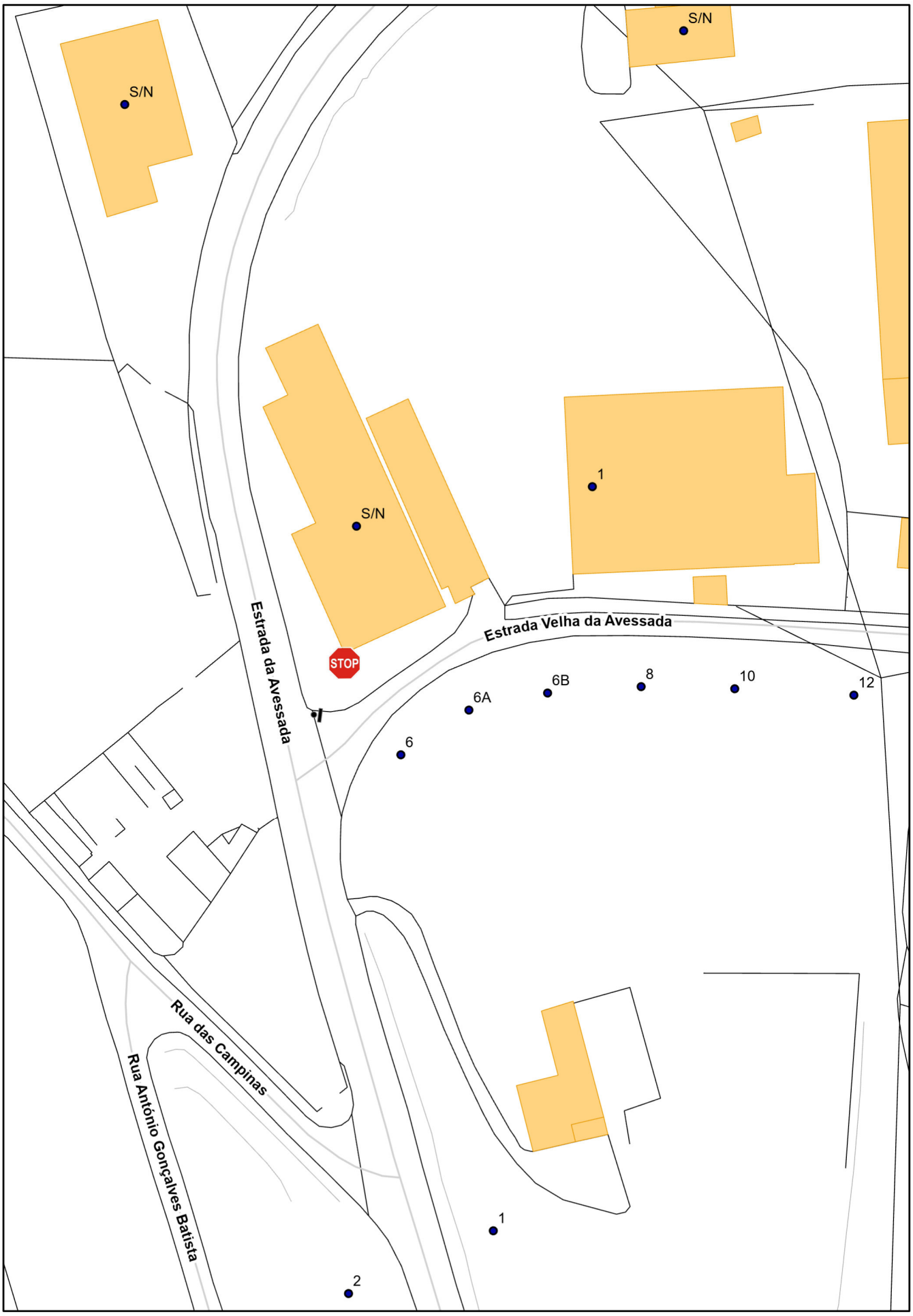

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Velha da Avessada - Malveira
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

12

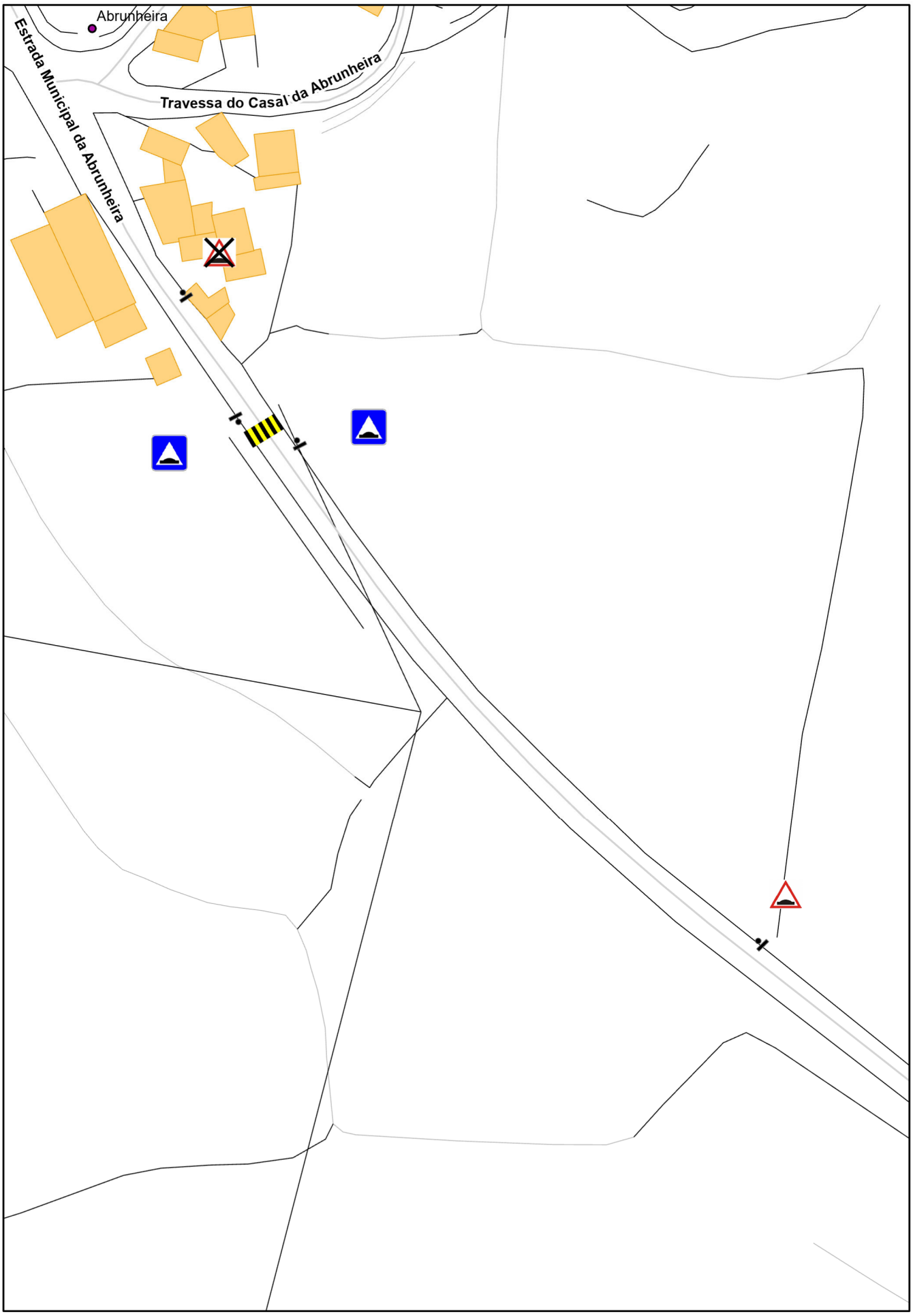

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Municipal da Abrunheira - Abrunheira
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

13

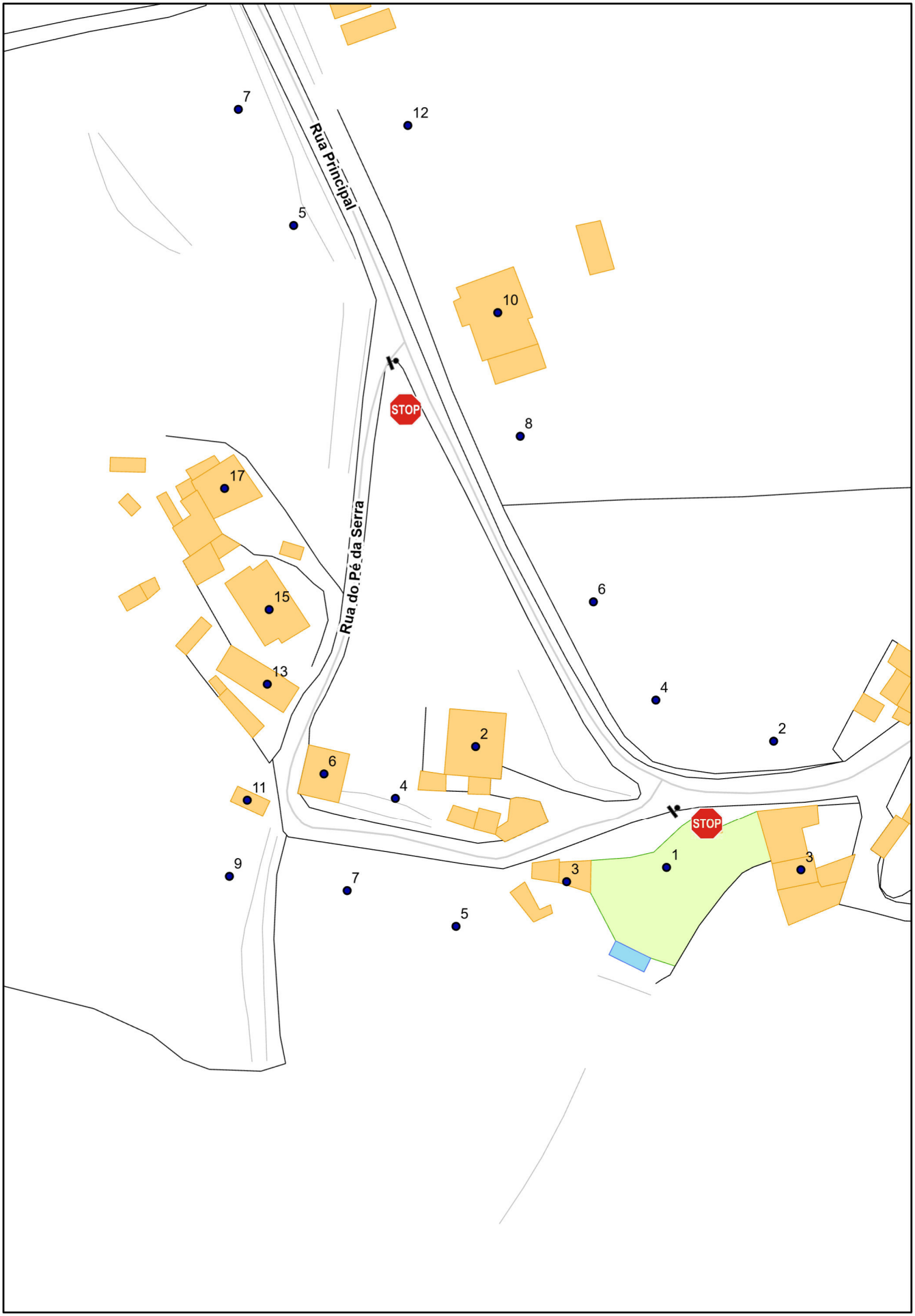

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Pé da Serra - Monte Gordo
Freguesia: UF de Azueira e Sobral da Abelheira

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

14

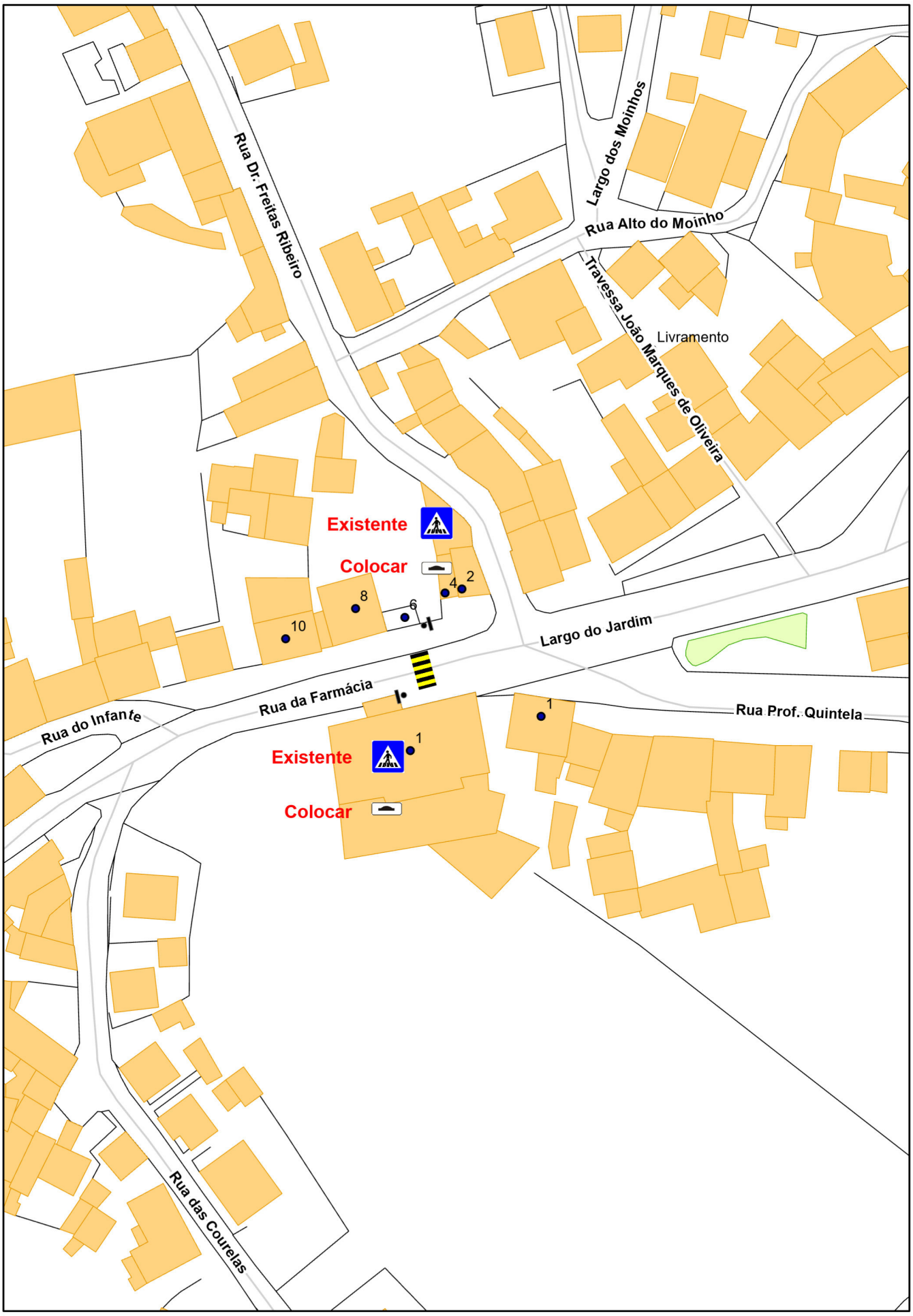

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua da Farmácia - Livramento
Freguesia: UF de Azueira e Sobral da Abelheira

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

15

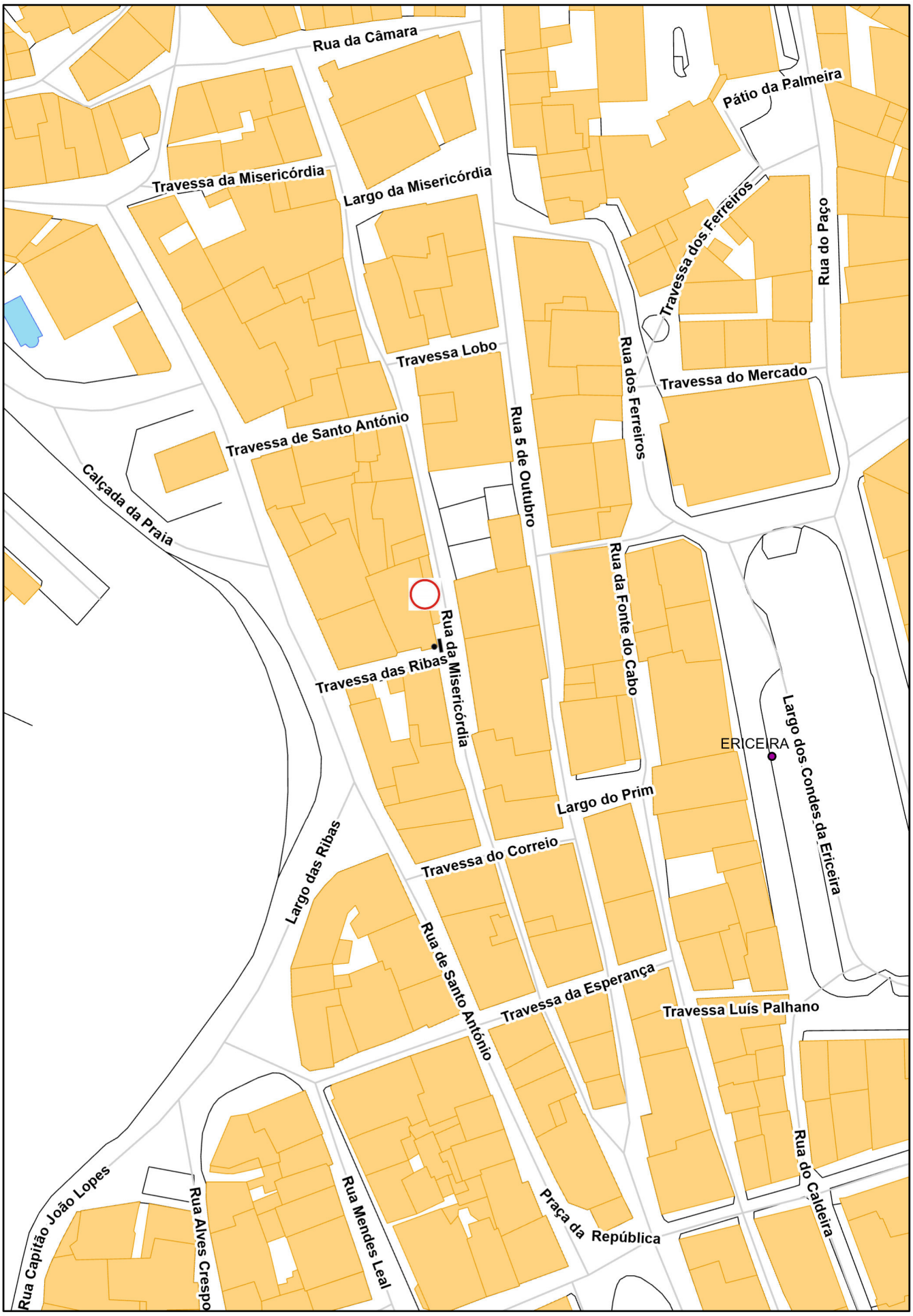

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Travessa das Ribas - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

16

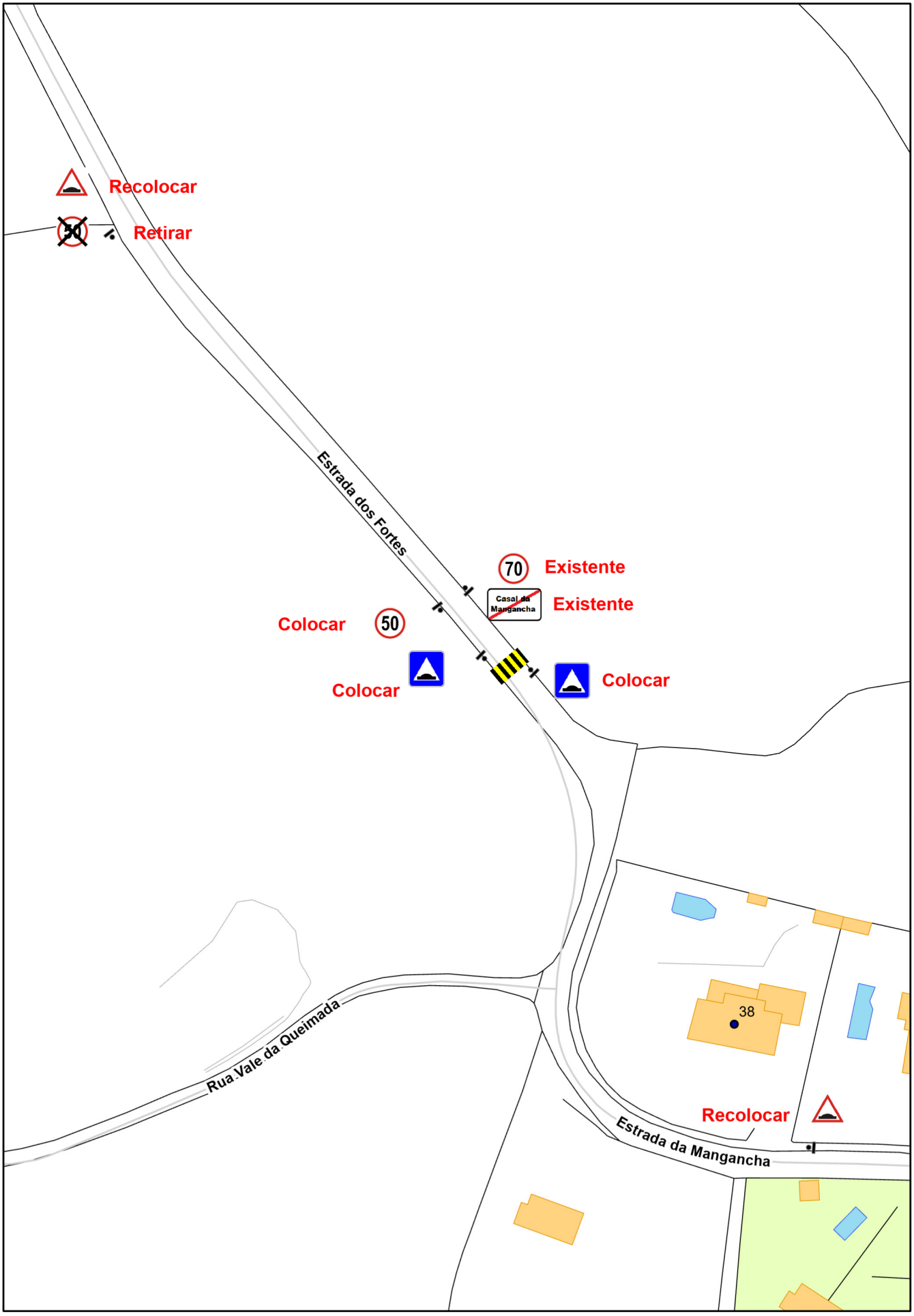

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada dos Fortes - Bracial
Freguesia: Santo Isidoro

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 200

17

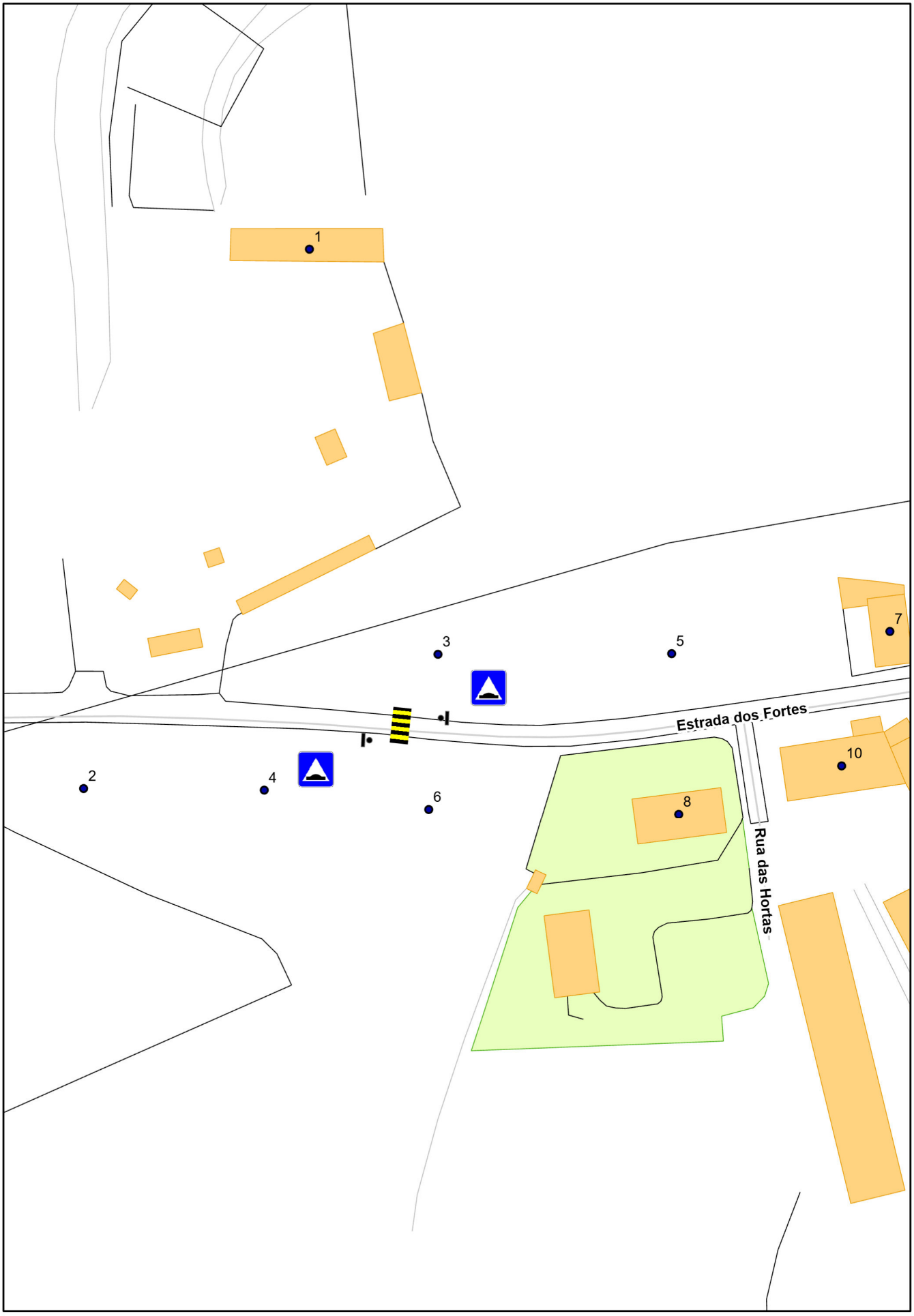

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada dos Fortes - Bracial
Freguesia: Santo Isidoro

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

18

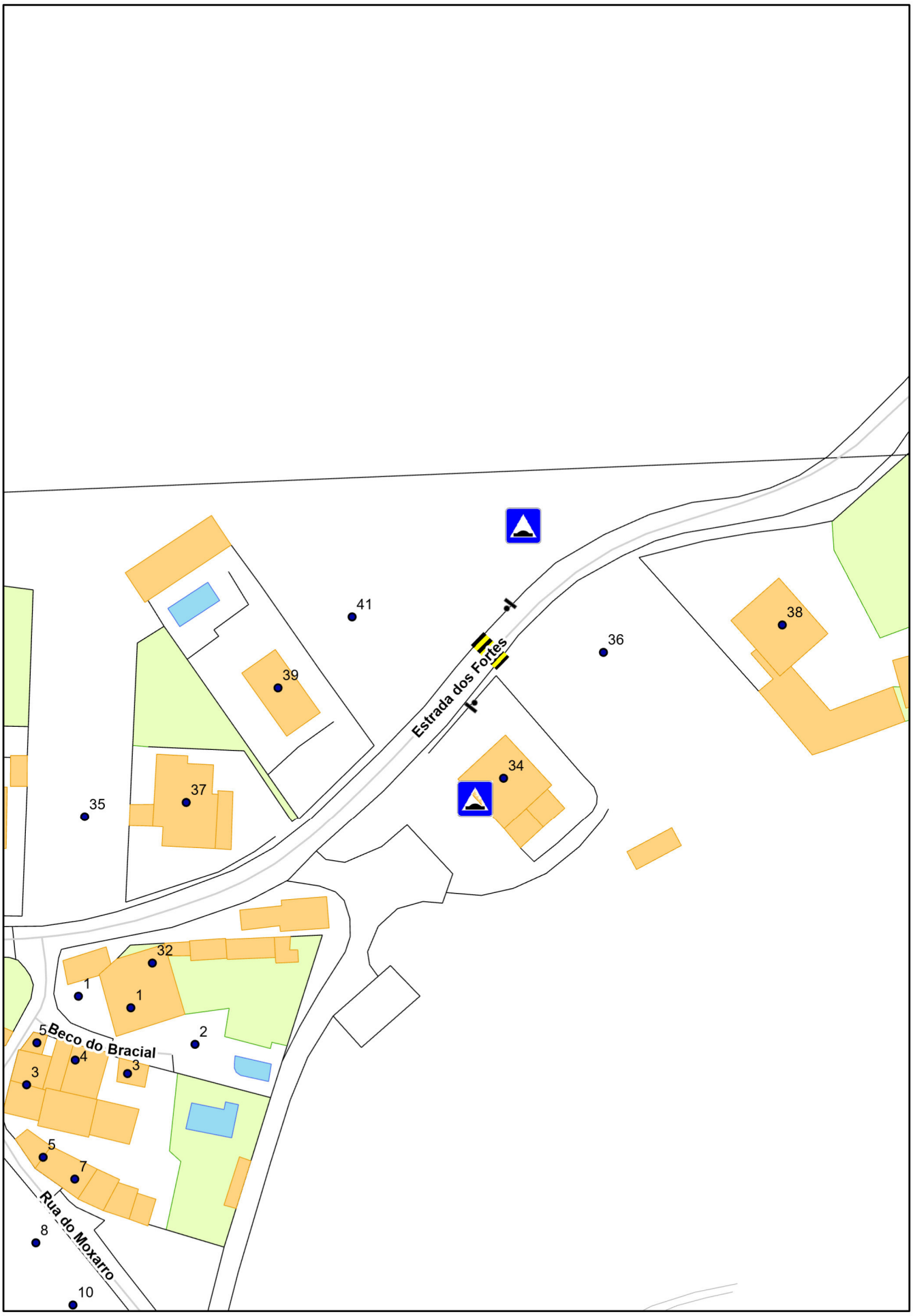

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada dos Fortes - Bracial
Freguesia: Santo Isidoro

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

19

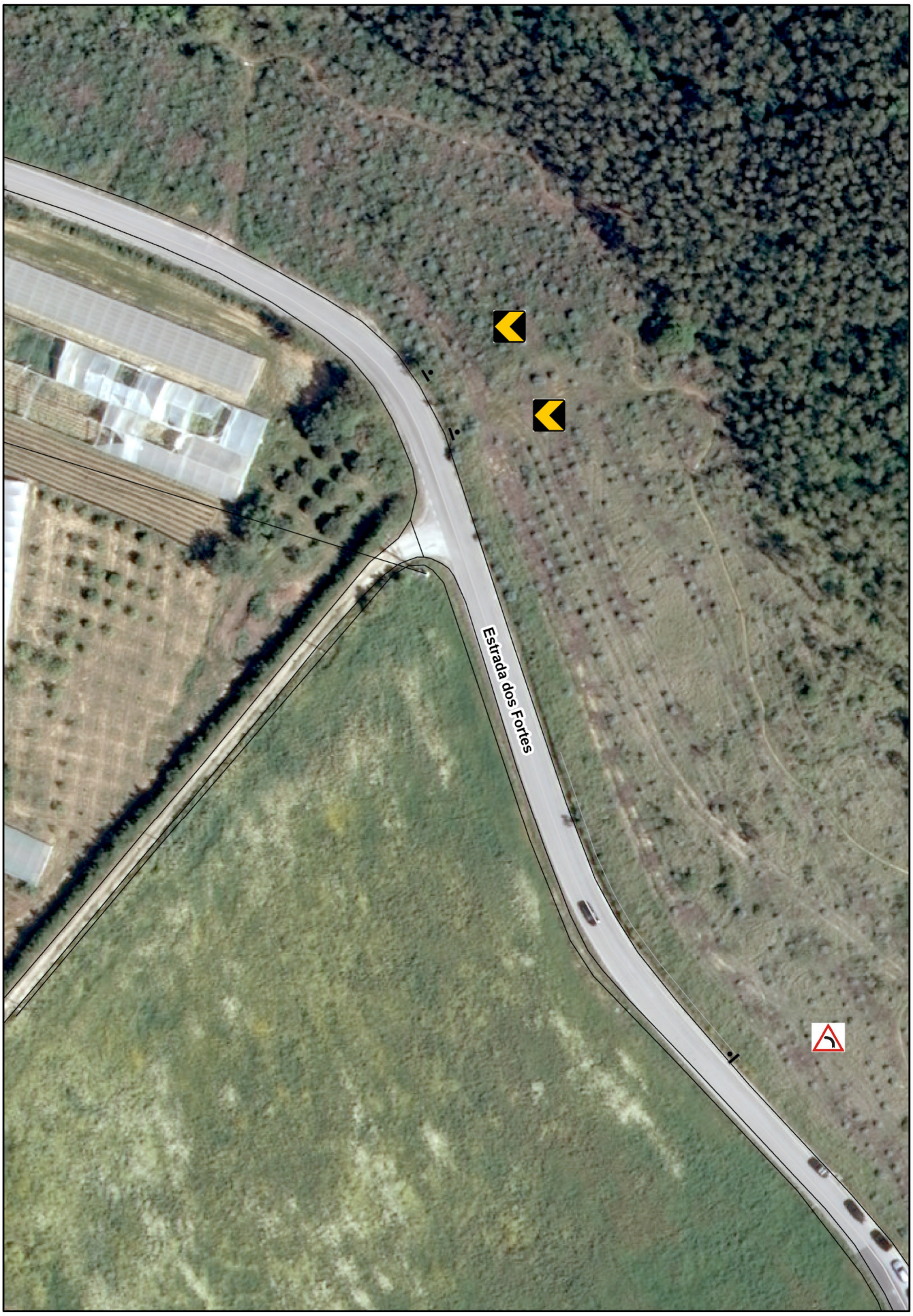

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada dos Fortes - Bracial
Freguesia: Santo Isidoro

Data: janeiro 2025
Escala: 1:1 000

20

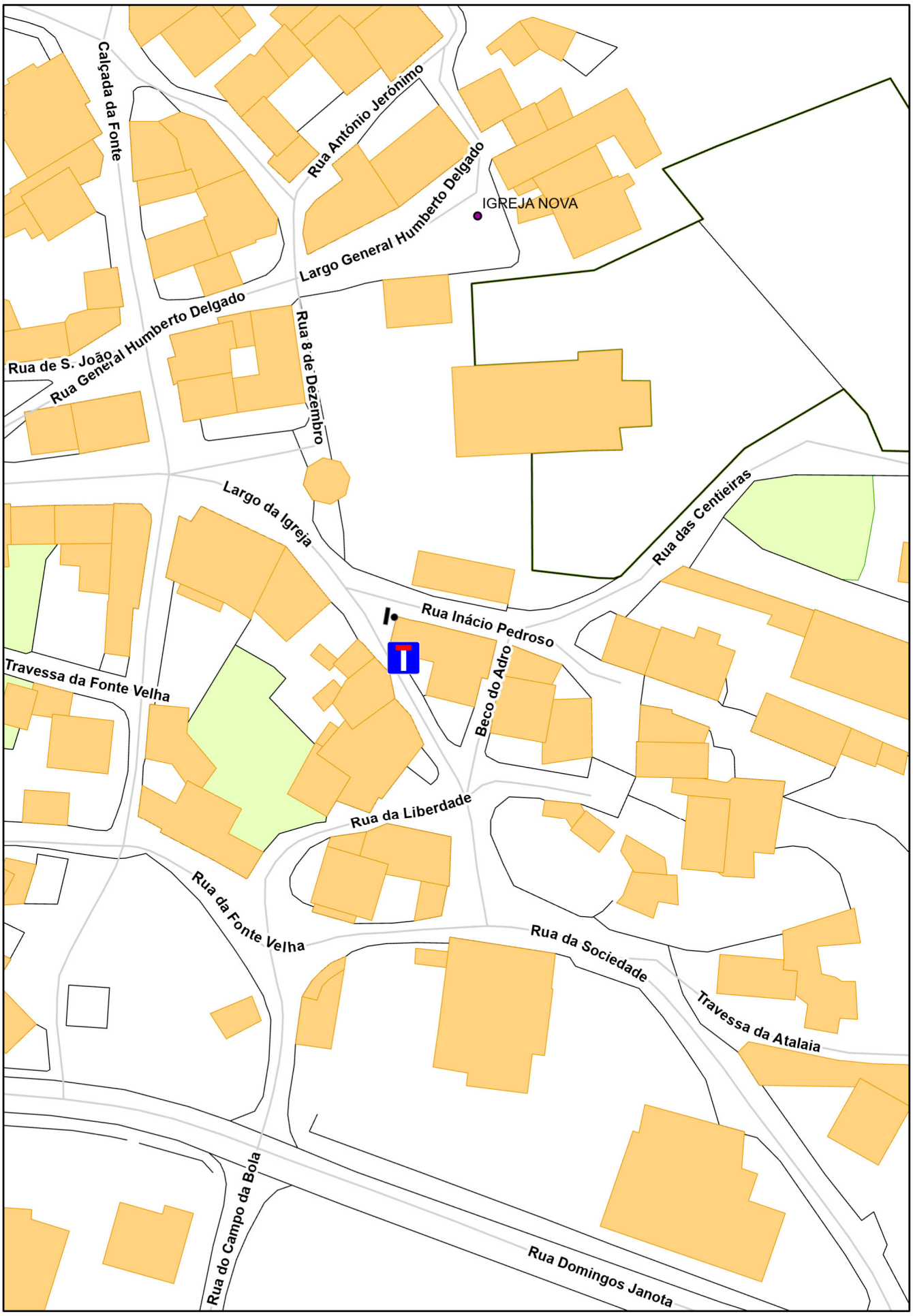

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Inácio Pedroso - Igreja Nova
Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: fevereiro 2025
Escala: 1:800

21

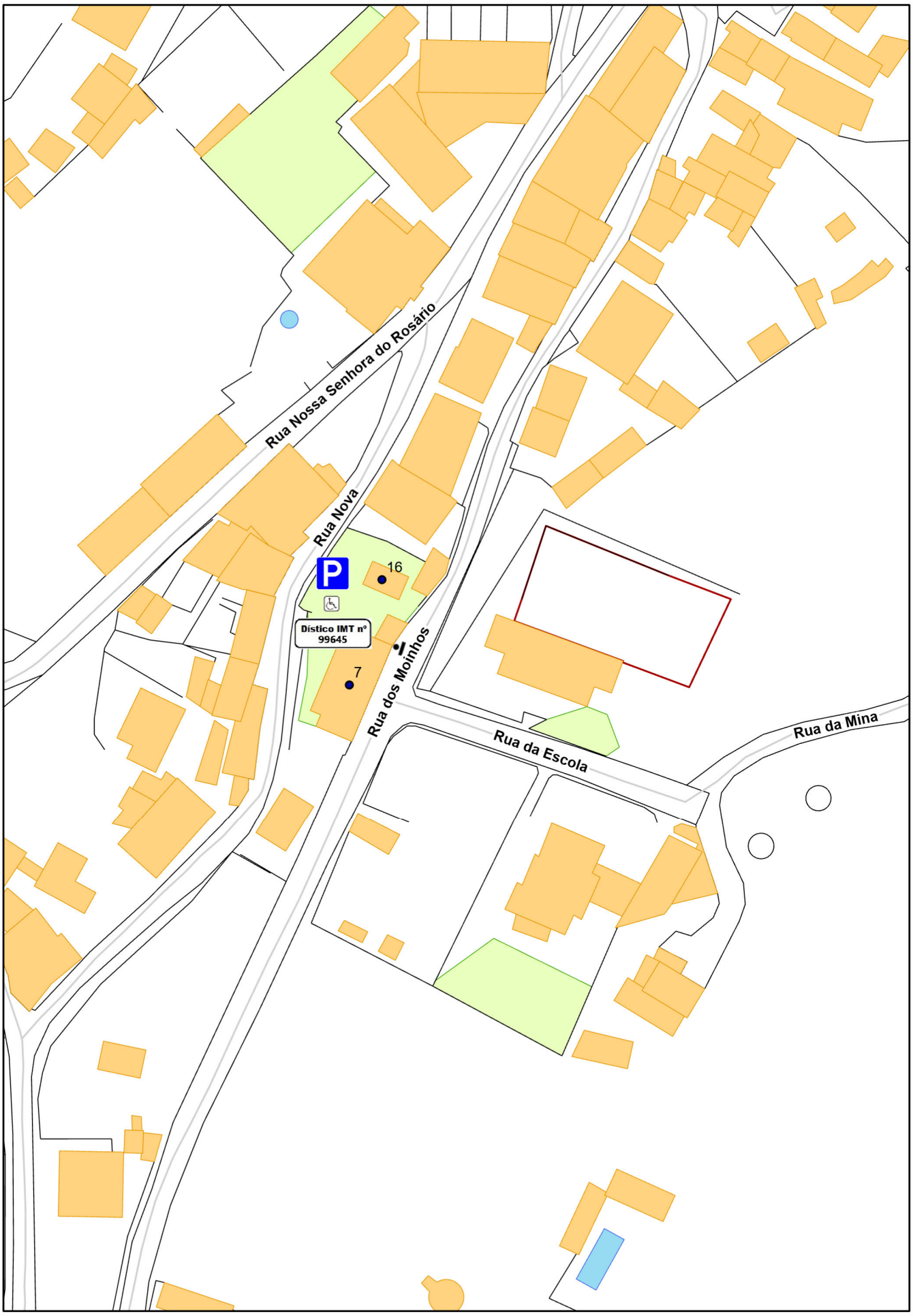

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua dos Moinhos - Vila Franca do Rosário
Freguesia: UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Data: fevereiro 2025
Escala: 1:1 000

22

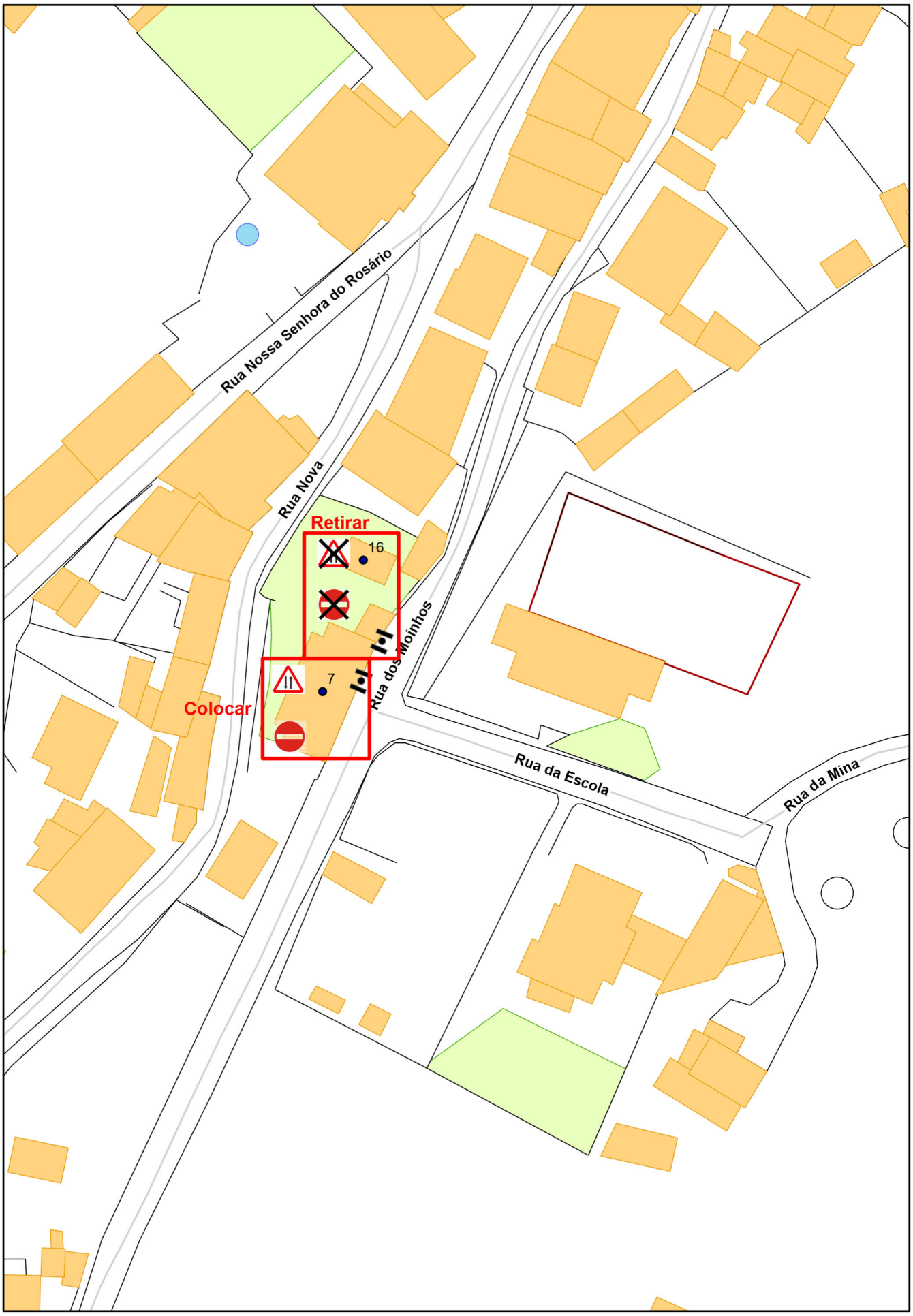

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua dos Moinhos - Vila Franca do Rosário
Freguesia: UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário

Data: fevereiro 2025
Escala: 1:800

23

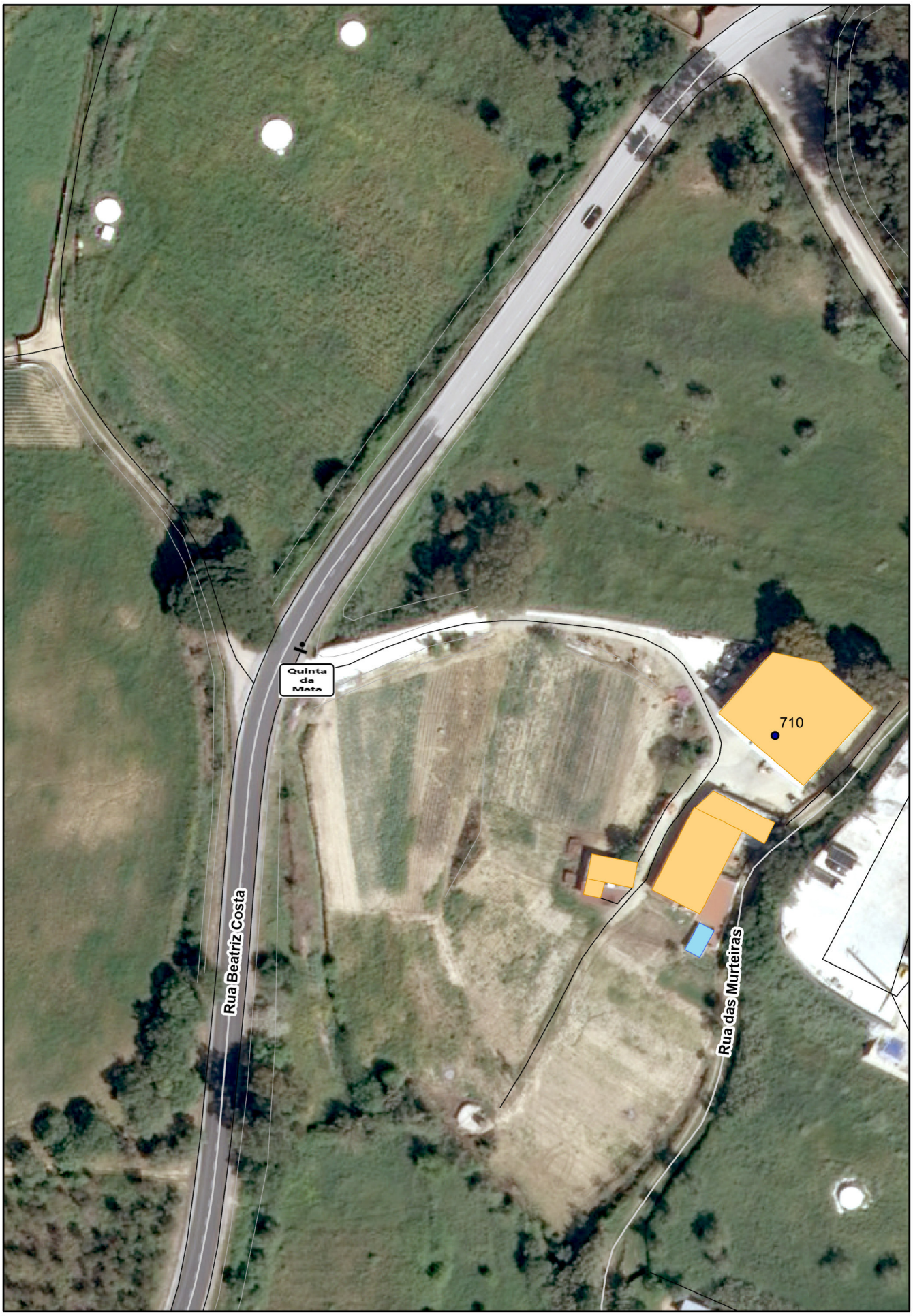

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Beatriz Costa - Quinta da Mata
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: fevereiro 2025
Escala: 1:1 000

24

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Beatriz Costa - Quinta da Mata
Freguesia: UF de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés

Data: fevereiro 2025
Escala: 1:1 000

25

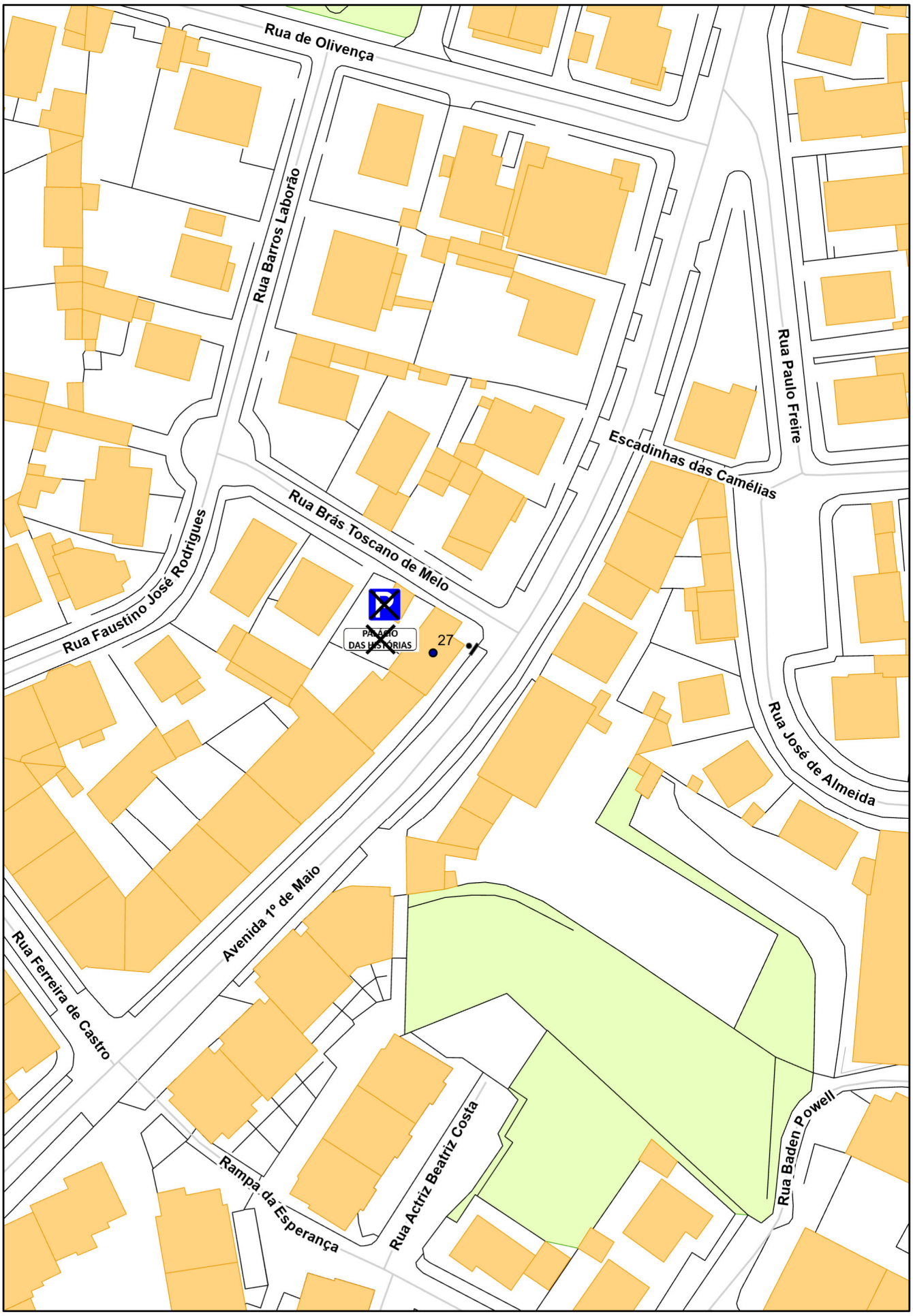

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Avenida 1º de Maio - Mafra
Freguesia: Mafra

Data: fevereiro 2025
Escala: 1:1 000

26

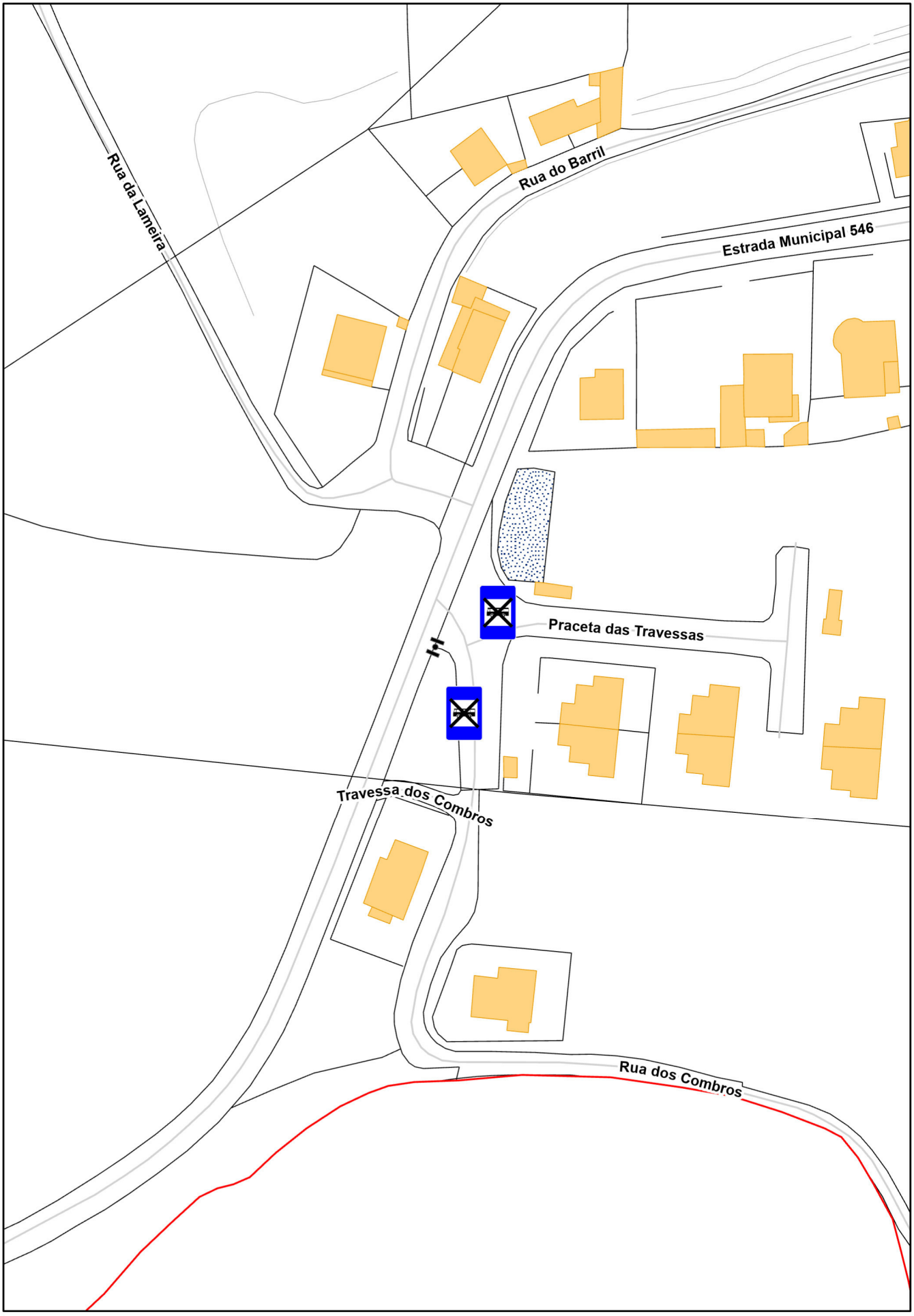

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Municipal 546 - Baleia
Freguesia: Carvoeira

Data: fevereiro 2025
Escala: 1:1 000

27

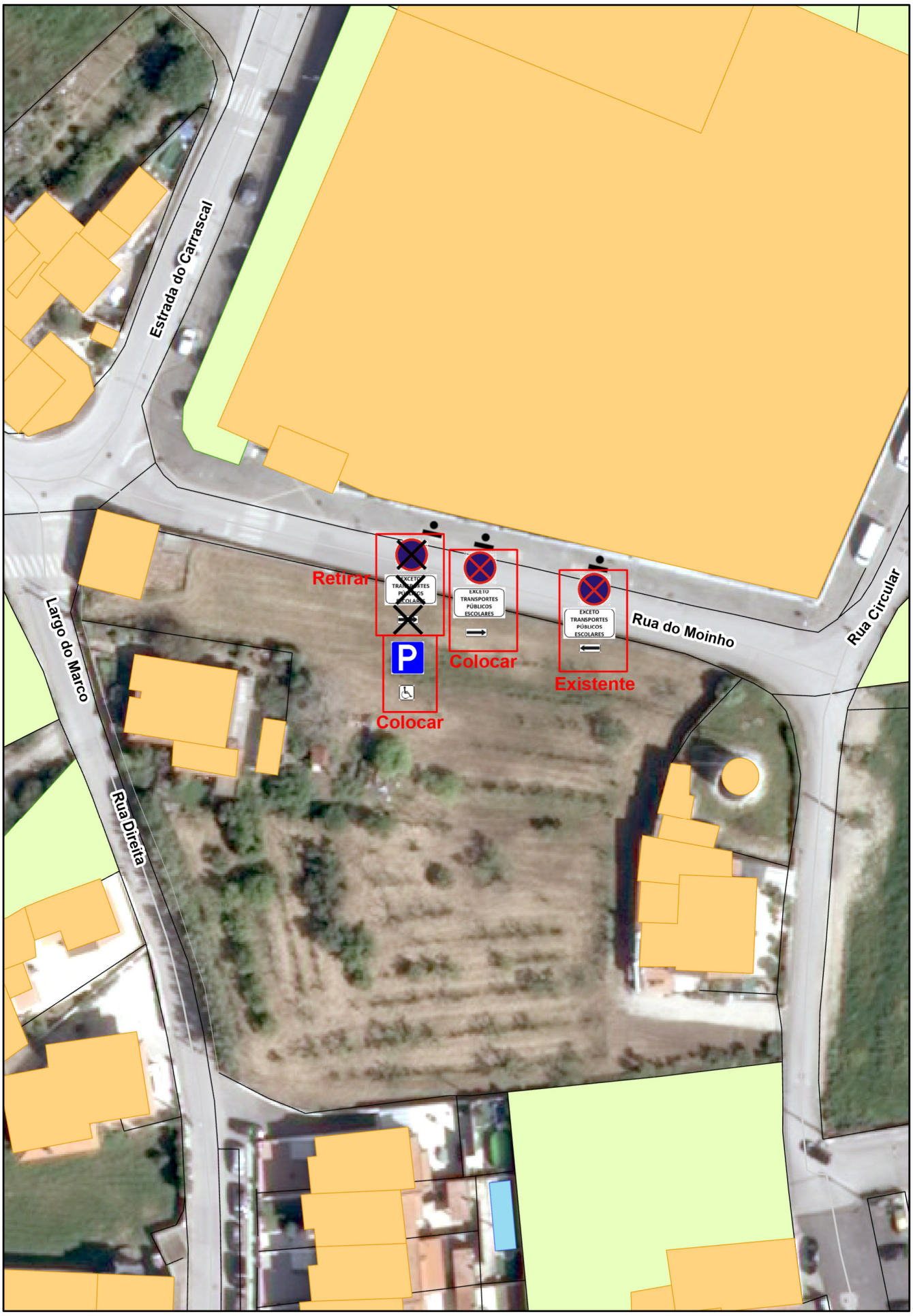

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Moinho - Bandalhoeira
Freguesia: UF de Azueira e Sobral da Abelheira

Data: fevereiro 2025
Escala: 1:700

28

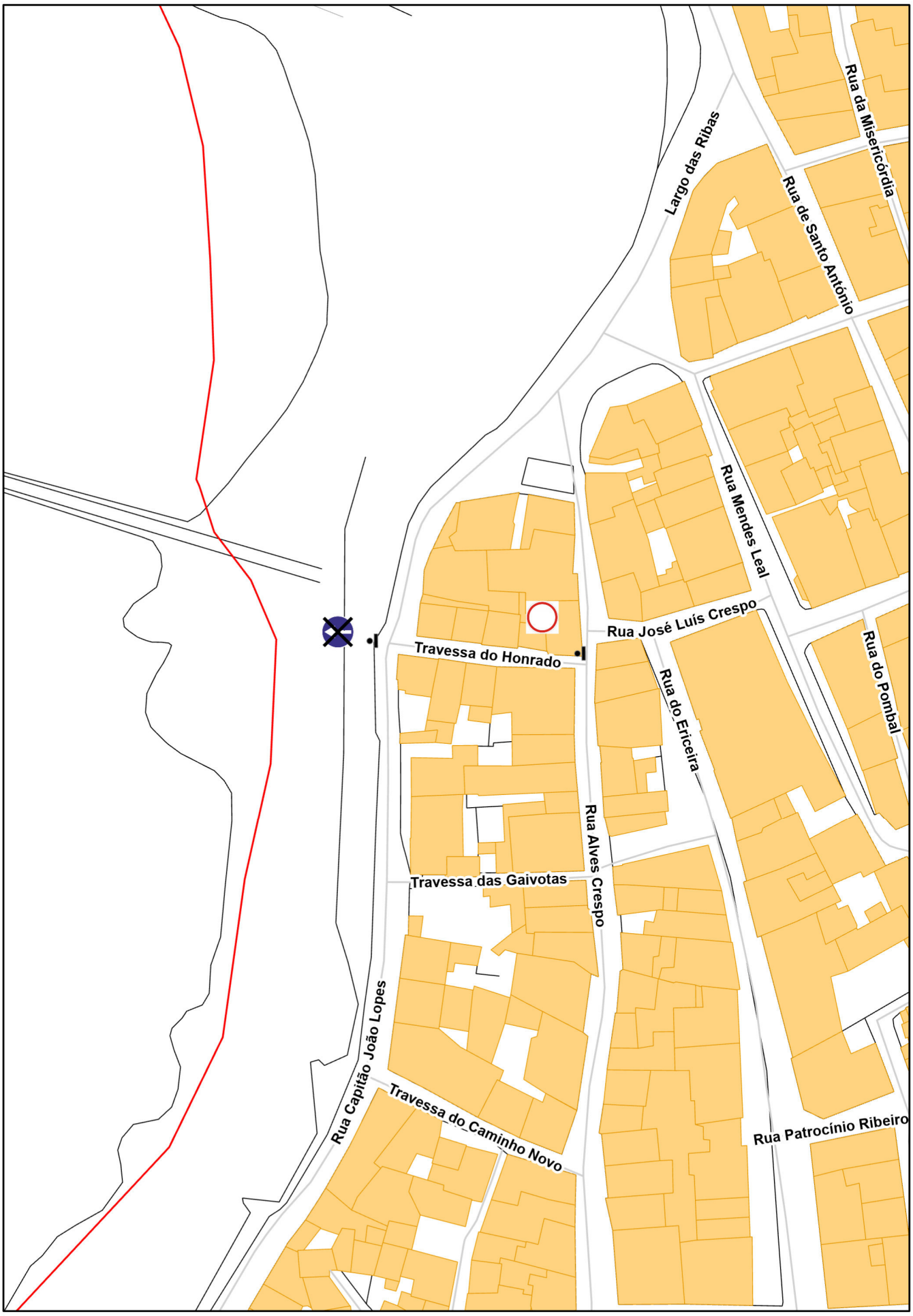

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Travessa do Honrado - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: fevereiro 2025
Escala: 1:1 000

29

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Municipal 546 - Barril
Freguesia: Carvoeira

Data: março 2025
Escala: 1:2 000

30

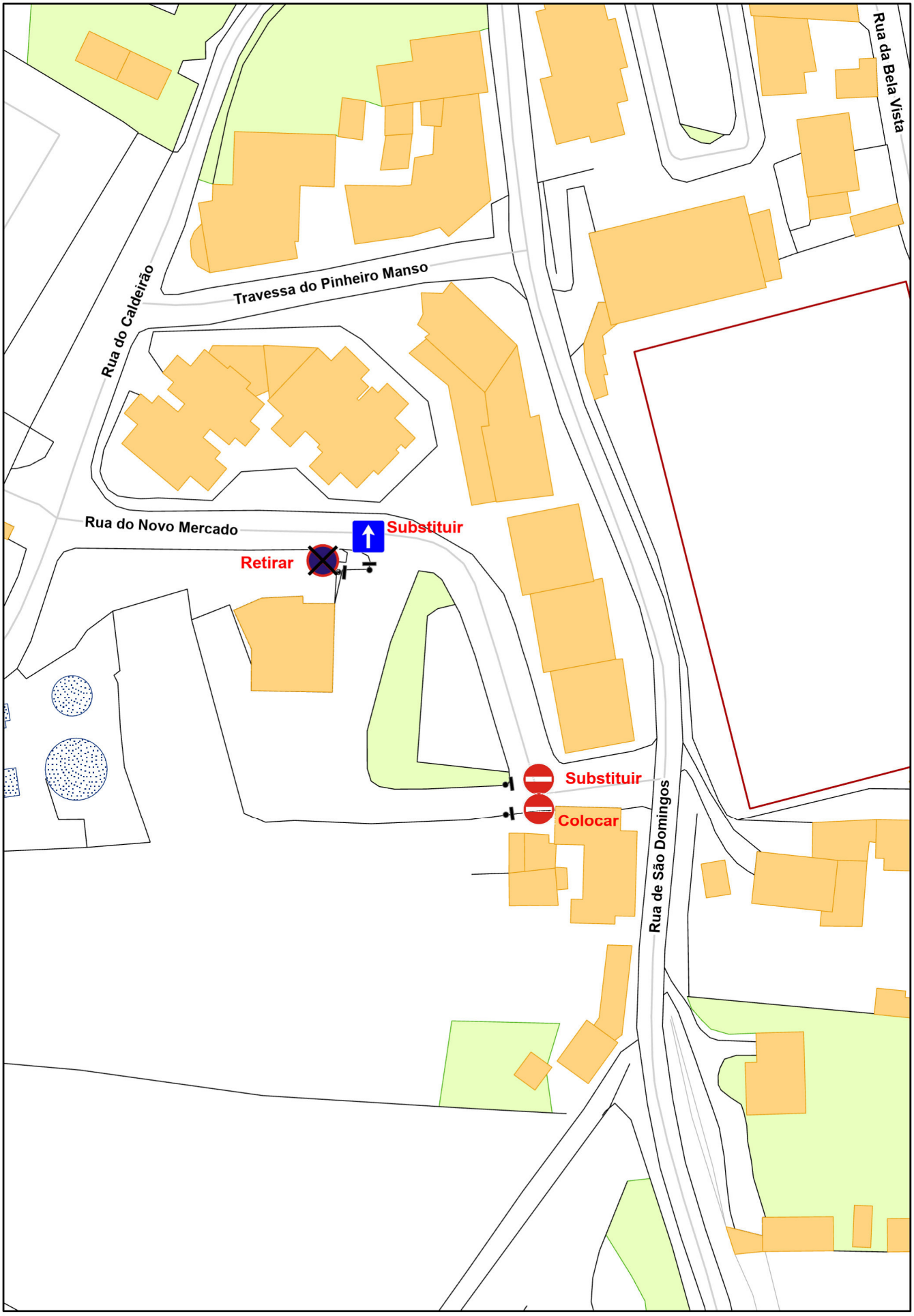

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Novo Mercado - Encarnação
Freguesia: Encarnação

Data: março 2025
Escala: 1:1 000

31

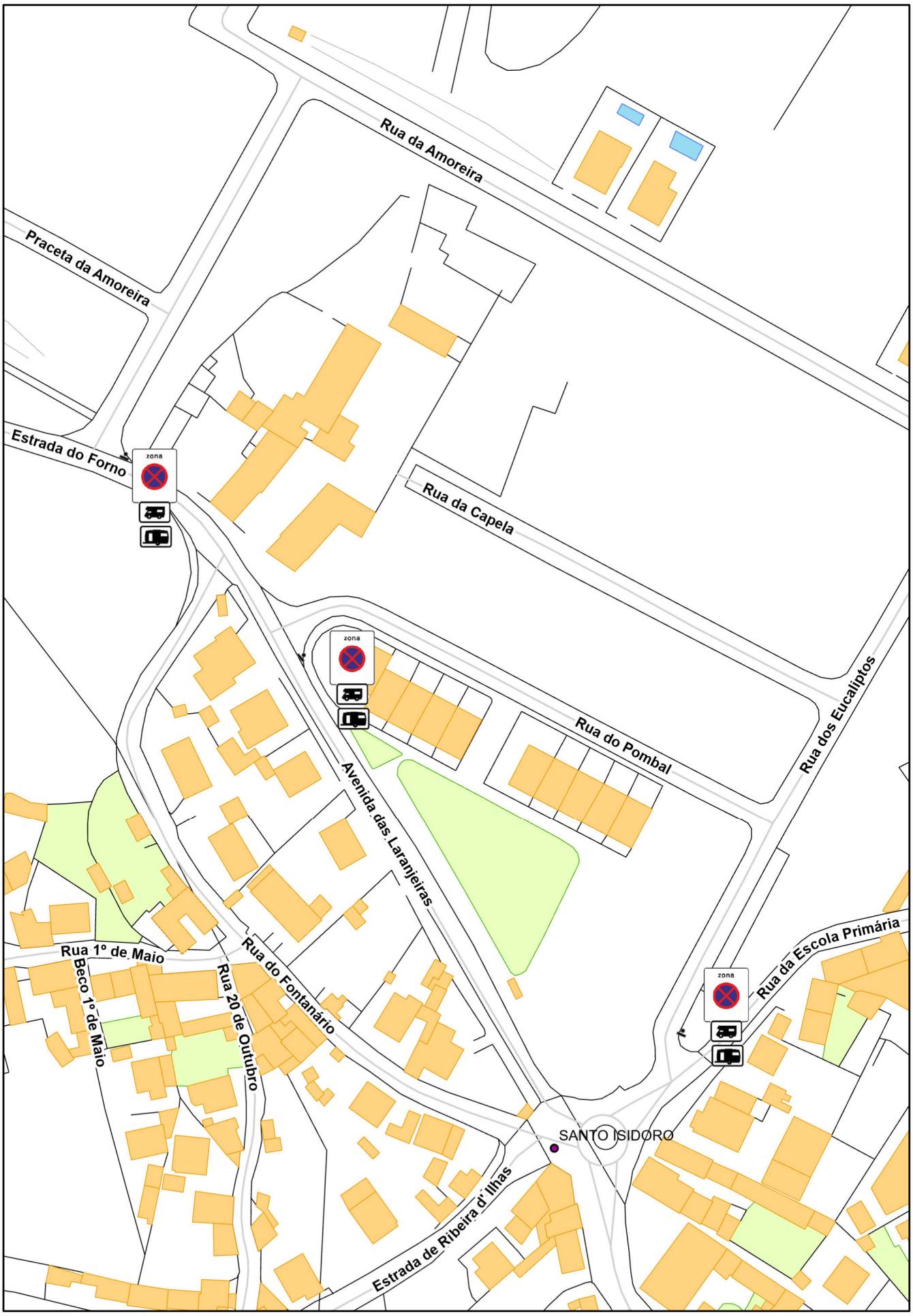

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: R. da Amoreira, R. do Pombal,R.dos Eucaliptos - Santo Isidoro
Freguesia: Santo Isidoro

Data: março 2025
Escala: 1:1 500

32

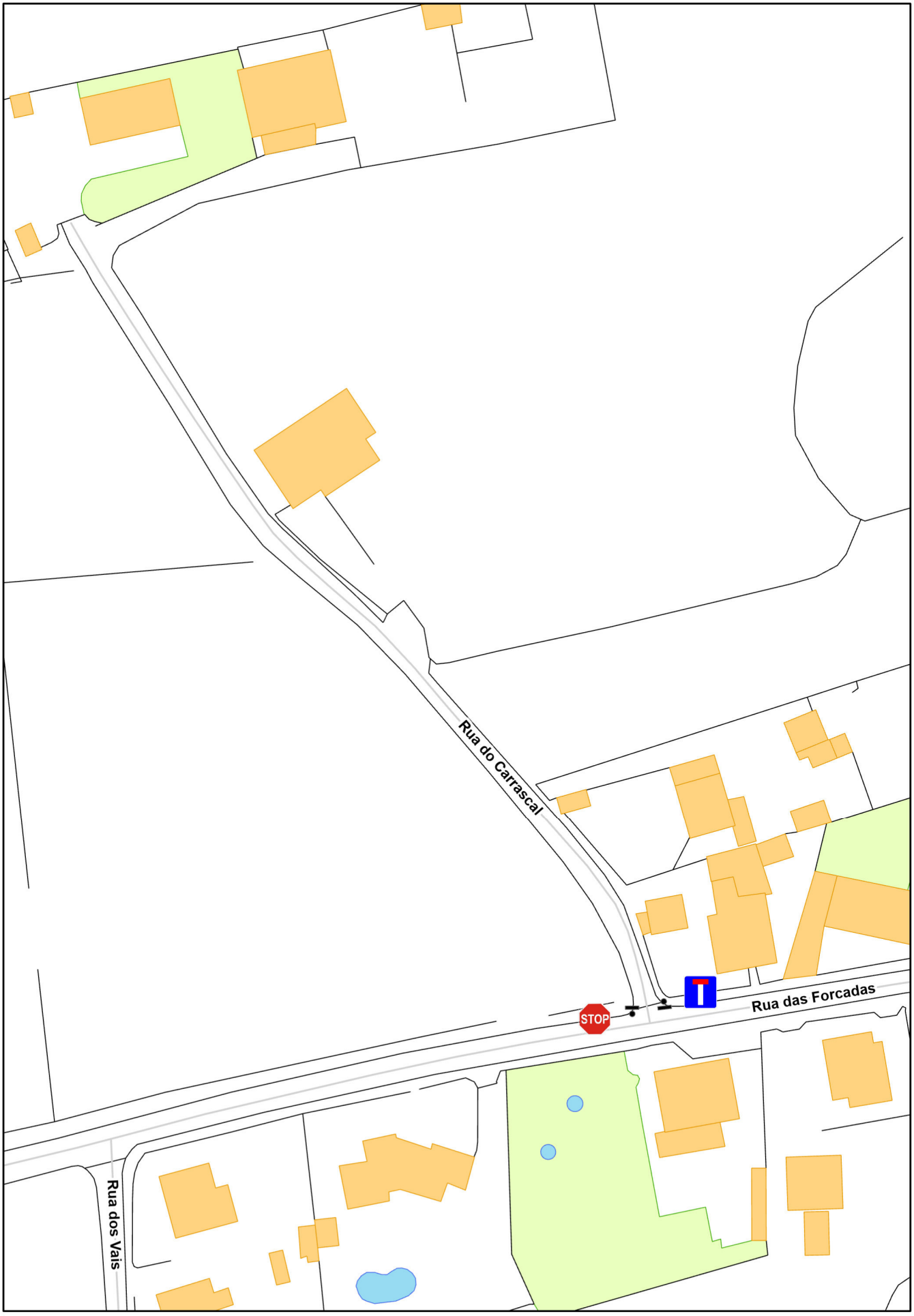

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Carrascal - Casal Azenhas
Freguesia: Encarnação

Data: março 2025
Escala: 1:1 000

33

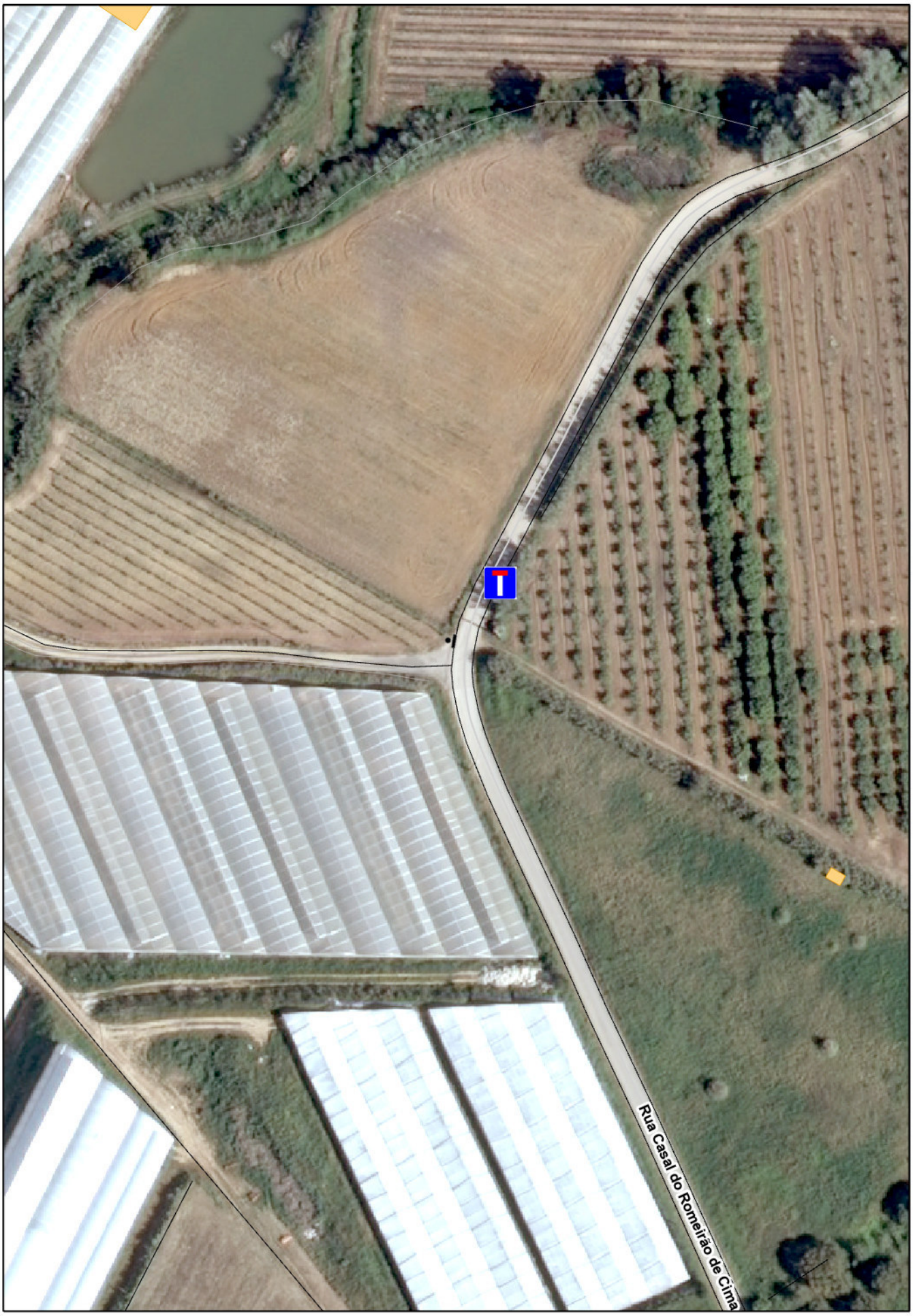

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Sem denominação - Casais do Romeirão
Freguesia: Encarnação

Data: março 2025
Escala: 1:1 000

34

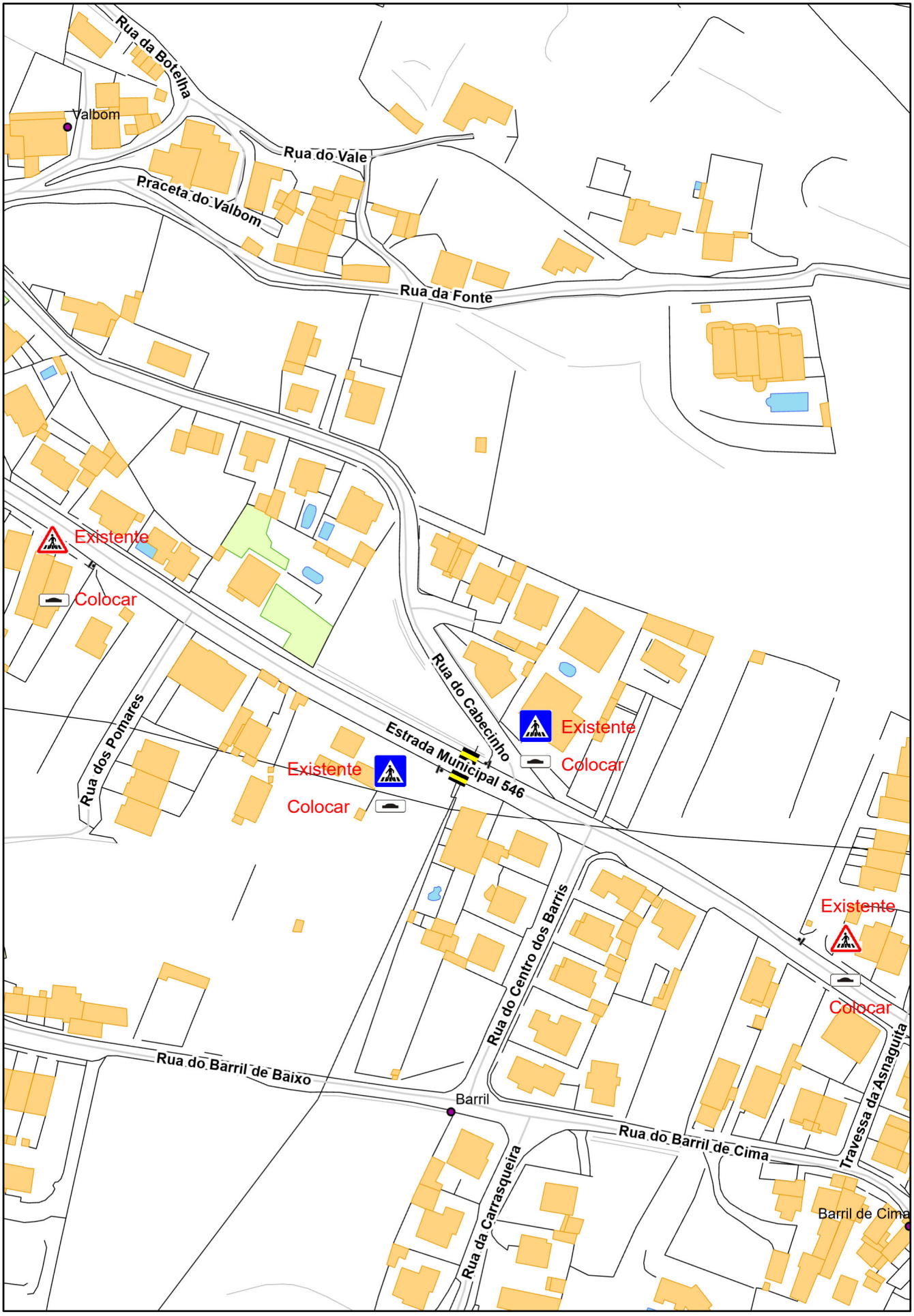

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Estrada Municipal 546 - Barril
Freguesia: Carvoeira

Data: março 2025
Escala: 1:1 700

35

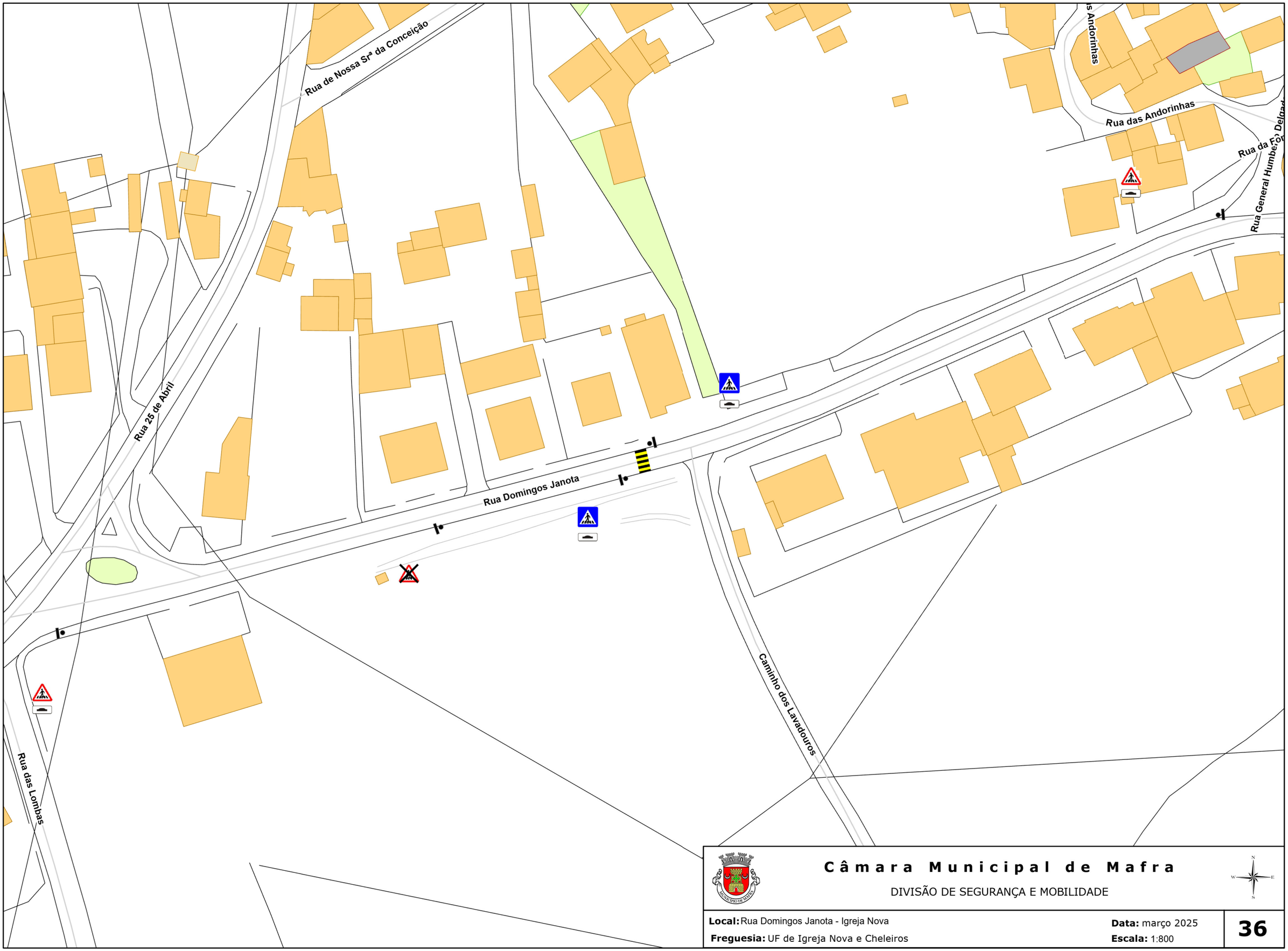

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Domingos Janota - Igreja Nova

Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: março 2025

Escala: 1:800

36

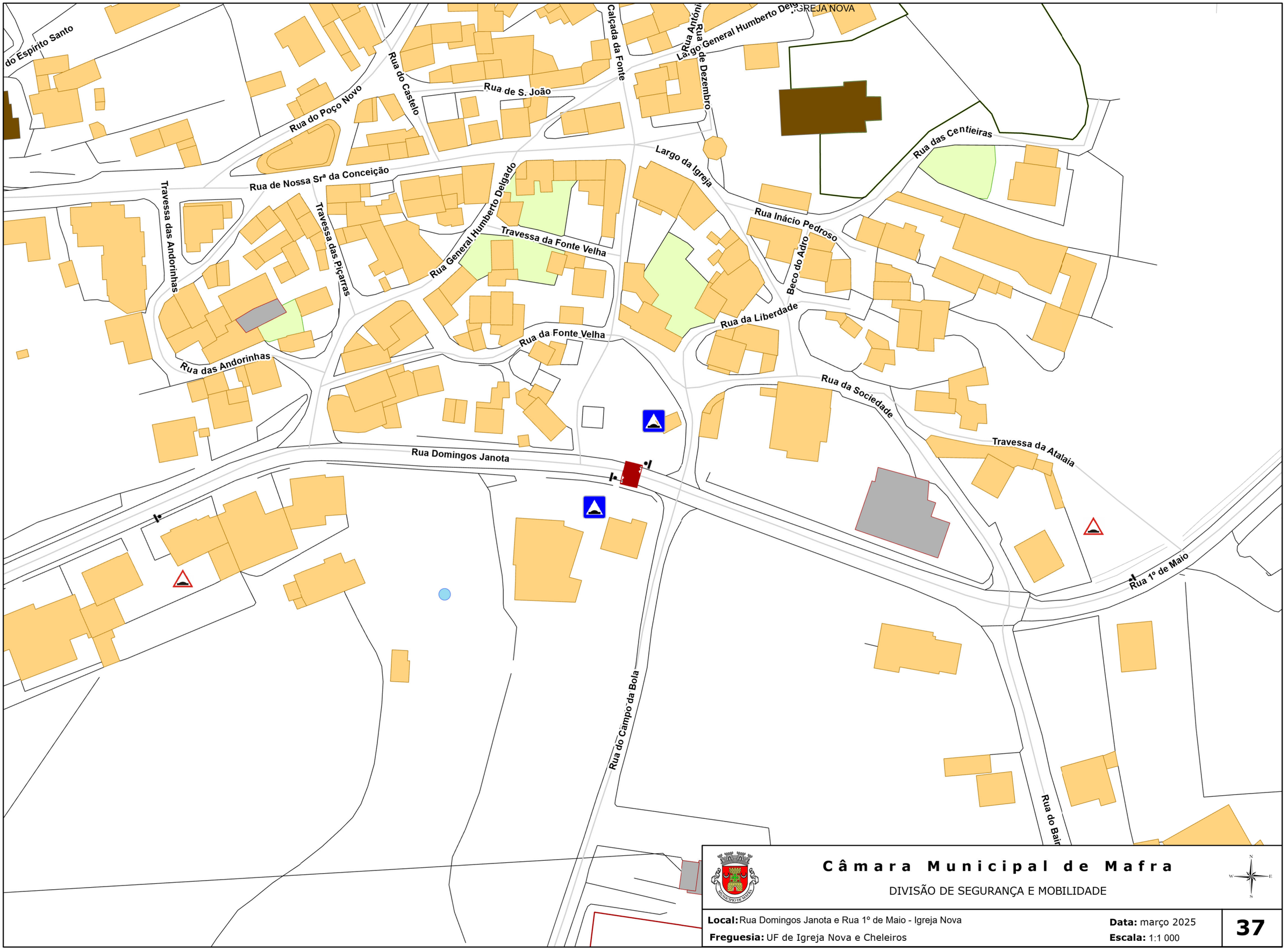

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua Domingos Janota e Rua 1º de Maio - Igreja Nova

Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: março 2025

Escala: 1:1 000

37

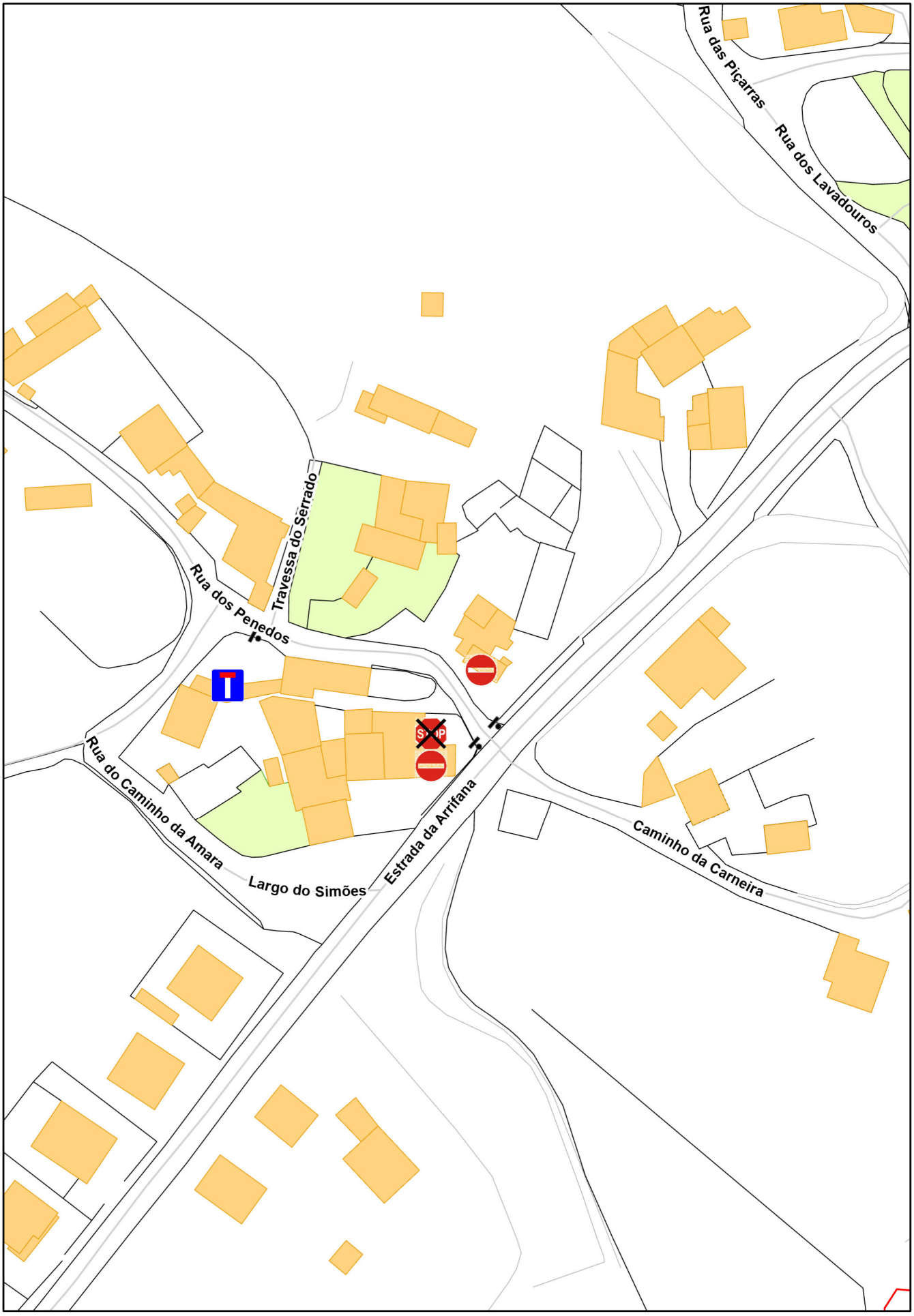

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua dos Penedos - Arrifana
Freguesia: UF de Igreja Nova e Cheleiros

Data: março 2025
Escala: 1:1 000

38

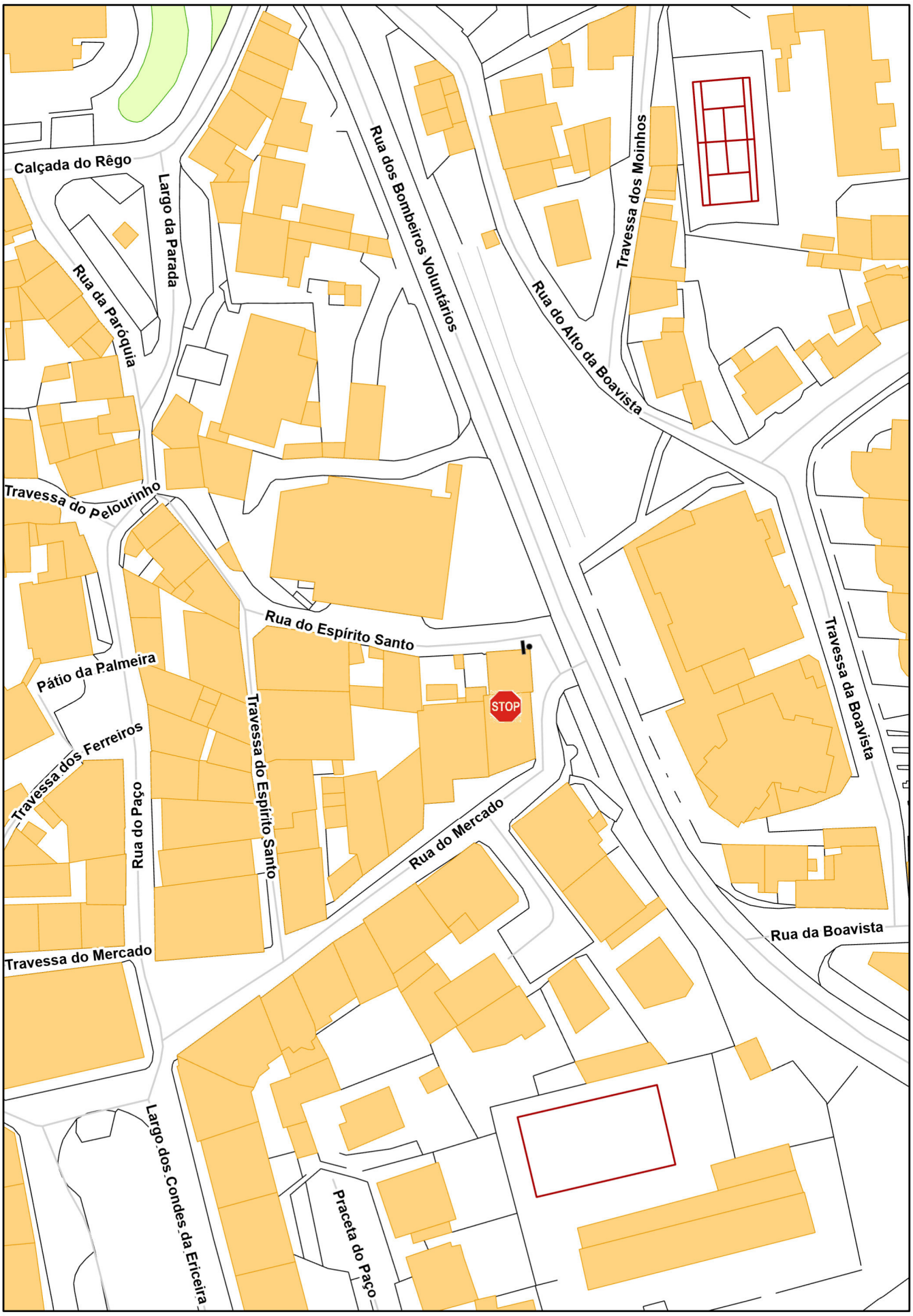

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua do Espírito Santo - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: março 2025
Escala: 1:1 000

39

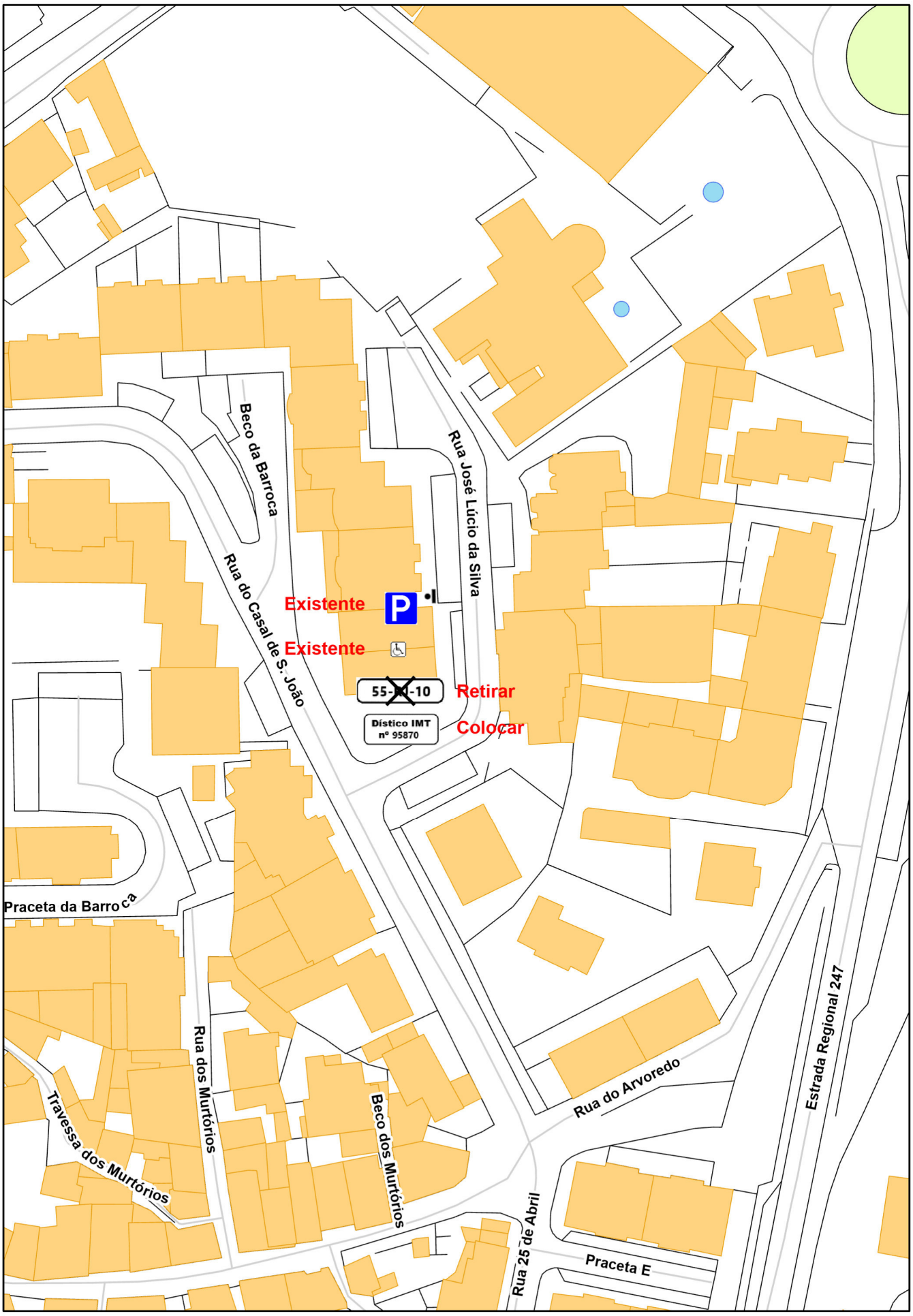

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Rua José Lúcio da Silva - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: março 2025
Escala: 1:1 000

40

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Sem denominação - Ericeira
Freguesia: Ericeira

Data: março 2025
Escala: 1:657

41

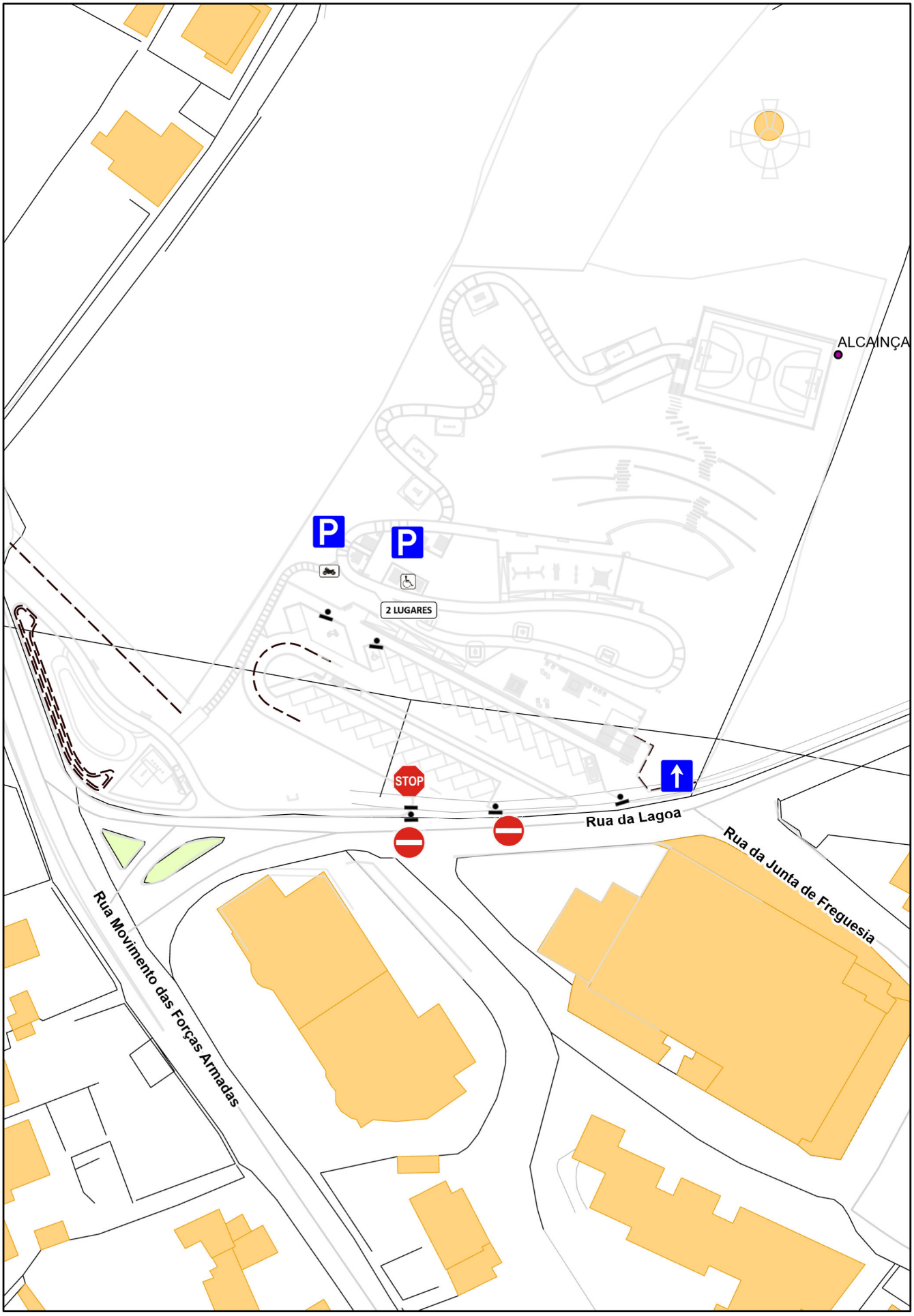

Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Local: Parque Urbano de Alcainça - Alcainça
Freguesia: UF de Malveira e São Miguel de Alcainça

Data: abril 2025
Escala: 1:1 000

42

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA **REUNIÃO DE** 2025/06/13

ASSUNTO: 2.1. Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar – Submissão à Assembleia Municipal. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2025/14395, elaborada em 03 de junho de 2025, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 06 de junho corrente, bem como despacho de concordância do Vice-Presidente António Felgueiras, exarado em 09 de junho do corrente ano, devidamente instruído com o Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE). ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o *Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar*. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Os vereadores presentes e o Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: ...

Declarações de voto: Os vereadores do PS. —

ASSINATURAS:

ANEXO XIII

Declaração ao ponto 2.1 – PIPSE

Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar

A proposta de adesão do Município de Mafra ao Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), promovido pela AML e financiado pelo Fundo Social Europeu+ no âmbito do programa Lisboa 2030 é um passo formal que pode e deve tornar-se numa oportunidade real de mudança.

No entanto e porque é necessário termos uma noção do que estamos a falar nada melhor do que recorrer às recentes estatísticas disponibilizadas pela DGEstE e DGEE sobre o **sucesso escolar em Mafra** no ano letivo 2021/2022, para termos uma noção da necessidade da introdução deste Programa. E o que nos dizem os dados?

- 1.º Ciclo: 95,1% de sucesso escolar
- 2.º Ciclo: 96,3%
- 3.º Ciclo: 86,0%
- Secundário Científico-Humanístico: 71,4%
- Secundário Profissional: apenas 49,3%
- Média global de Mafra: 79,6%
    - Mafra contrasta com a média nacional que é de: 85,7%.

Em linguagem simples pode-se dizer que quanto mais tempo os nossos jovens passam no sistema de ensino, **menos conseguem concluir com sucesso**.

Que os alunos dos cursos profissionais em Mafra têm uma taxa de sucesso 21 pontos percentuais **abaixo da média nacional**.

Isto não é apenas um problema educacional. **É um alerta social**. Um sinal de que algo está a falhar na forma como estamos a acolher, acompanhar e a capacitar os nossos jovens.

Sabemos que todos os Agrupamentos de Escolas de Mafra e a Escola Secundária José Saramago dispõem de serviços de psicologia e orientação. Mas também sabemos - porque os diretores de agrupamento o dizem - que **os recursos humanos são manifestamente insuficientes**.

Os psicólogos, mediadores e orientadores estão sobrecarregados e com um rácio de disponibilidade abaixo do desejável. Se este já é um problema há muito detetado a proposta que hoje nos é apresentada - apesar de bem-intencionada - sugere que se aproveitem estes mesmos técnicos para novas funções, sem reforço efetivo o que, dificilmente, contribuirá para se alcançar os resultados por se lutam e que se desejam.

Ou seja: **vamos pedir a quem já faz muito, que faça ainda mais, com os mesmos meios**. Assim, apesar das boas intenções parece uma proposta insustentável.

Numa outra vertente da análise à propostas salientam-se as boas ideias, **mas a falta de ambição estrutural porquanto** Mafra propõe integrar o **PIPSE da AML** até **2029**, com

cofinanciamento europeu a **60%**, mas tenciona **reaproveitar recursos humanos já existentes,** o que levanta várias questões estratégicas, éticas e operacionais como;

- A Constituição de uma equipa de mediadores escolares;
- Estratégia de acolhimento e integração de migrantes;
- Projeto educativo "Lexplore + Leitura";
- Mostra de cinema solidário;
- Projeto de relações interpessoais e bem-estar;
- Observatório Municipal da Educação.

Estas propostas vêm no bom sentido, mas são, em larga medida, **ponto de partida, não o ponto de chegada**. Faltam ideias com capacidade de transformar o quotidiano escolar. Faltam experiências educativas inovadoras e modelos de mentorias com impacto. Faltam ligações entre a escola e o mundo.

Sr. Presidente, esta adesão ao PIPSE não pode ser apenas um ato formal para captar fundos europeus. Tem de ser uma alavanca para transformar a educação em Mafra. Temos bons professores, boas escolas e boas intencionalidades. Mas também temos zonas cinzentas, desigualdades camufladas e abandono silencioso.

Se queremos que Mafra seja referência na educação, temos de assumir o risco de pensar diferente, ousar, investir e escutar. Escutar as escolas, os alunos, os pais.

Termino com uma frase de Paulo Freire: ***"A educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo."***

Mafra, 13 de junho de 2025

Os Vereadores do Partido Socialista
José Manuel Graça e Renato Santos

2.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Remeto à Consideração do Sr. Presidente.

09/06/2025

O Vereador,

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo Órgão Executivo.

06/06/2025

A Diretora de Departamento,

Concordo com o teor da informação.

06/06/2025

A Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

09/06/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/14395

ASSUNTO: Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar – Submissão à Assembleia Municipal

Considerando que:

a) O Programa Lisboa 2030 procedeu à abertura de candidaturas, através do Aviso n.º LISBOA 2030-2023-09 para os *Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar,* que pretende consolidar os ganhos obtidos com o *Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar* (PIICIE - Operação n.º *LISBOA-07-5266-FSE-000047*), através da criação de uma nova equipa multidisciplinar para prevenção, diagnóstico e intervenção em situações de risco de insucesso escolar, cujo foco se centrará, sempre que possível e necessário, não só no aluno, mas também no seu contexto familiar;

b) O balanço final do *Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar* (PIICIE - Operação n.º *LISBOA-07-5266-FSE-000047*), cuja vigência decorreu entre os anos letivos de 2017/2018 a 2020/2021, inclusive, e, apesar da pandemia da COVID-19, foi positivo e relevante, tendo sido alcançada uma taxa de redução de 20,7% de alunos com pelo menos uma negativa (taxa de redução superior à meta definida nos 10%), e uma taxa de retenção ou desistência de 36,9% (superior à meta fixada em 25,0%),

contribuindo para a promoção do sucesso escolar e a redução do risco de retenção e desistência escolar;

c) Os *Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar* pretendem, igualmente, valorizar e promover a participação das famílias no processo educativo/ formativo, através da realização de ações de sensibilização, em diferentes temáticas, que envolvam e capacitem as famílias no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos;

d) Além da constituição de uma equipa de mediadores escolares, formada por técnicos das áreas da Psicologia e da Educação Social, a Operação integra atividades no âmbito: do acolhimento e integração de alunos migrantes; da aferição da capacidade leitora dos alunos, produzindo evidências fiáveis para a orientação de intervenções pedagógicas ou políticas públicas; de ações de sensibilização, com mostras de vídeos de curta duração, sensibilizando os alunos para as temáticas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos Direitos Humanos, criando um espaço de inspiração e consciencialização; da construção de capital relacional entre os diferentes atores do ecossistema escolar, promovendo a consciencialização da importância das relações e a literacia relacional, com impacto no sucesso escolar e no bem-estar de toda a comunidade escolar; e, da implementação de um Observatório Municipal da Educação, que permitirá disponibilizar, e monitorizar, dados, estudos e indicadores para a definição de políticas educativas informadas, concertadas e coerentes, face às características, necessidade e potencialidades do território, com foco na prevenção do abandono escolar precoce, na melhoria do sucesso escolar dos alunos e nos indicadores de qualificação e formação da população do território.

Nesta sequência, a Câmara Municipal apresentou, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 para o período 2021-2027, uma candidatura *aos Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar*, tendo a mesma sido aprovada a 15 de abril de 2025.

Face ao exposto, e nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se submeter à aprovação da Assembleia Municipal o *Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar.*

Mafra, 03 de junho de 2025.

A Técnica Superior,

Liliana Pimenta Ferreira

(Liliana Pimenta)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

MEMÓRIA DESCRITIVA

Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)
(Aviso n.º LISBOA2030-2023-09)

1. Síntese da Candidatura

Na sequência da execução do *Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar* (adiante designado de PIICIE - Operação n.º *LISBOA-07-5266-FSE-000047*), cuja vigência decorreu entre os anos letivos de 2017/2018 a 2020/2021, inclusive, e, apesar da pandemia por COVID-19, o balanço final foi positivo e relevante, tendo sido alcançada uma taxa de redução de 20,7% de alunos com pelo menos uma negativa (taxa de redução superior à meta definida nos 10%), e uma taxa de retenção ou desistência de 36,9% (superior à meta fixada em 25,0%), contribuindo para a promoção do sucesso escolar e a redução do risco de retenção e desistência escolar.

Nesta oportunidade, a operação *Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar* (PIPSE - Aviso n.º LISBOA2030-2023-09) pretende consolidar os ganhos obtidos com o PICIE, através da criação de uma nova equipa multidisciplinar para prevenção, diagnóstico e intervenção em situações de risco de insucesso escolar, cujo foco se centrará, sempre que possível e necessário, não só no aluno, mas também no seu contexto familiar.

Pretende-se, igualmente, valorizar e promover a participação das famílias no processo educativo/ formativo, através da realização de ações de sensibilização, em diferentes temáticas, que envolvam e capacitem as famílias no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.

Além das já mencionadas, a operação integra atividades no âmbito: do acolhimento e integração de alunos migrantes; da aferição da capacidade leitora dos alunos, produzindo evidências fiáveis para a orientação de intervenções pedagógicas ou políticas públicas; de ações de sensibilização, com mostras de vídeos de curta duração, sensibilizando os alunos para as temáticas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos Direitos Humanos, criando um espaço de inspiração e consciencialização; da construção de capital relacional entre os diferentes atores do ecossistema escolar, promovendo a consciencialização da importância das relações e a literacia relacional, com impacto no

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

sucesso escolar e no bem-estar de toda a comunidade escolar; e, da implementação de um Observatório Municipal da Educação, que permitirá disponibilizar, e monitorizar, dados, estudos e indicadores para a definição de políticas educativas informadas, concertadas e coerentes, face às características, necessidade e potencialidades do território, com foco na prevenção do abandono escolar precoce, na melhoria do sucesso escolar dos alunos e nos indicadores de qualificação e formação da população do território.

2. Diagnóstico da necessidade/ Estado da arte

No Município de Mafra, a rede pública é constituída por quatro Agrupamentos de Escolas com oferta ao nível do ensino básico, dois dos quais, também, com ensino secundário, e uma Escola Não Agrupada, que, além do ensino secundário, também disponibiliza ensino profissional. Atualmente estudam, do 1.º ao 12.º ano de escolaridade da rede escolar pública do Município de Mafra, cerca de 9.584 alunos.

A rede privada, com contratos de associação, é constituída por dois Colégios e uma escola profissional (com três polos).

O Município de Mafra possui um parque escolar completamente renovado, constituído por edifícios recentes e devidamente equipados, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário. Paralelamente, desenvolvem-se anualmente, em articulação com os Agrupamentos de Escolas/ Escola Não Agrupada, e demais parceiros, diversas iniciativas, nas mais variadas áreas e modalidades, destinadas a alunos, pessoal docente, pessoal não docente e famílias. Decerto, este conjunto de investimentos e iniciativas têm contribuído para o sucesso escolar dos alunos deste Município.

Importa, pois, por um lado, dar continuidade aos projetos já implementados e, por outro lado, colmatar algumas necessidades existentes.

Tendo como referência o período 2001-2021, a variação da população total residente no concelho de Mafra foi de 59,2%, o maior crescimento verificado na Área Metropolitana de Lisboa (AML) e inverso ao verificado para o Continente, que, nesse período temporal, registou uma taxa de variação negativa (-0,1%). No período de 2011-2021, a variação da população residente foi igualmente positiva, mas menos acentuada, cerca de 12,8%, tendo sido o segundo município do país a registar o maior acréscimo de população. Mafra é o concelho mais rejuvenescido do país.

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

Decorrente deste impactante crescimento da população residente no concelho de Mafra, bem como a perspetiva de evolução da população escolar nos próximos anos, a *Carta Educativa do Concelho de Mafra 2020/2021 a 2027/2028* preconiza o reordenamento da rede educativa, com a construção e ampliação de diversos estabelecimentos de educação e ensino, num total de 100 novas salas: nove salas de educação pré-escolar, 13 salas do 1.º ciclo do ensino básico e 78 salas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Todos os Agrupamentos de Escolas, bem como a Escola Secundária José Saramago - Mafra, dispõem de Serviços de Psicologia e Orientação com recursos humanos, manifestamente insuficientes, para providenciar uma resposta adequada a todos os alunos que necessitam de apoio ou para a promoção de ações de capacitação, informação, acolhimento e integração de novos alunos, ou desenvolvimento dos membros das comunidades escolares.

O quadro seguinte refere-se aos dados (mais recentes) do sucesso escolar, relativamente a alunos com e sem apoio da Ação Social Escolar (ASE), que concluíram, no ano letivo de 2021/2022, os vários níveis de ensino dentro do tempo esperado, tendo estes dados sido disponibilizados pelo Ministério da Educação (DGEEC/ MEdu) à Equipa Multidisciplinar para Gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), da Área Metropolitana de Lisboa (AML), que, por sua vez, os cedeu ao Município de Mafra.

Resultado	**Alunos dos agrupamentos escolares ou escola não agrupada que concluíram em tempo normal os ciclos de estudo, no ano letivo de 2021/2022** (% de alunos)					**Média global**
Ciclos de estudos	**1.º ciclo do ensino básico**	**2.º ciclo do ensino básico**	**3.º ciclo do ensino básico**	**Ensino secundário**		
				Cursos Científico-Humanístico	**Cursos Profissionais**	
Referência no Município de Mafra*	95,1%	96,3%	86,0%	71,4%	49,3%	**79,6%**
Média Nacional	91,8%	95,5%	90,8%	80,1%	70,5%	**85,7%**

** Fonte: dados reportados pelas escolas ao sistema de informação do MEdu; DGEEC/ MEdu (produção dos indicadores).*

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

3. Objetivos

Os *Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar* pretendem combater as insuficiências graves na qualidade das aprendizagens de uma parte significativa da população escolar (agravadas pela pandemia Covid-19), e contribuir para a melhoria dos indicadores educativos dos territórios que revelam um progresso mais lento e que enfrentam novos desafios (designadamente os que decorrem de um número crescente de alunos migrantes, não falantes de português).

As atividades propostas, após consenso entre as entidades envolvidas, visam contribuir para o sucesso educativo, a redução do número de saídas precoces do sistema educativo, o enriquecimento das aprendizagens e a melhoria das condições pessoais e sociais de aprendizagem.

4. Acompanhamento:

4.1. Metodologia de Acompanhamento

Todas as atividades que integram o Programa serão monitorizadas através da recolha de dados para os indicadores definidos. Os dados, depois de devidamente tratados e analisados, serão integrados em relatórios a apresentar aos órgãos de administração e gestão das entidades envolvidas, bem como à Autoridade de Gestão do LISBOA2030, aquando da apresentação do pedido de pagamento de saldo.

Prevê-se a disponibilização dos dados após o final de cada ano letivo e após o término da operação.

4.2. Plano de Comunicação

O Programa será divulgado a todos os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, bem como aos restantes parceiros educativos, através do Conselho Municipal de Educação.

Posteriormente, no início de cada ano letivo, cada atividade que compõe o Programa será divulgada junto dos principais destinatários e/ou intervenientes, a fim de alcançar o maior número de participantes destinatários do Programa.

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

Durante a implementação da Operação serão publicadas notícias, no site e nas redes sociais da Autarquia, sobre a realização das ações, bem como sobre os resultados alcançados na sequência da implementação do Programa.

Para divulgar as ações, e os respetivos resultados, serão utilizados os meios mais adequados, de acordo com a tipologia das ações que integram a operação, nomeadamente, as páginas de *internet* das entidades envolvidas, nas redes socias do Município de Mafra e/ou outros meios.

Todas as divulgações anteriormente mencionadas serão realizadas de acordo com as regras de comunicação impostas no âmbito do Lisboa2030, específicas para as operações financiadas pelo FSE+.

Considerando que se trata de uma operação com um valor de investimento elegível superior a 500.000,00€ será realizado um vídeo, para apresentação da operação, respetivos objetivos e resultados, no qual será dada a cedência de direitos de autor às entidades financiadoras.

5. Principais linhas de intervenção

A presente Operação foi elaborada considerando as seguintes linhas de intervenção:

a) Reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, através de equipas multidisciplinares que assegurem respostas em áreas como dispositivos de alerta e intervenção precoce, promoção da saúde e do bem-estar físico e psíquico, desenvolvimento das competências pessoais e sociais, orientação escolar e vocacional;

b) Promoção de ações específicas e complementares de desenvolvimento extracurricular, em articulação com projetos educativos locais (nomeadamente, leitura, sensibilização ambiental, cidadania, integração de migrantes e fomentação de melhor qualidade relacional nos estabelecimentos de ensino, etc.);

c) Envolvimento das famílias na vida escolar e aconselhamento parental;

d) Promoção de instrumentos de planeamento municipal e intermunicipal, designadamente a avaliação e o planeamento de redes de ensino profissional;

2030 Lisboa
2030 Cofinanciado pela União Europeia

e) Monitorização e avaliação das medidas de promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono escolar e intercâmbio de experiências e partilha de boas práticas.

6. Principais entidades a envolver

No âmbito do *Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar*, pretende-se reforçar a colaboração entre as entidades que constituem a rede de *stakeholders* na área da educação, nomeadamente: o Agrupamento de Escolas de Mafra, o Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, o Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, o Agrupamento de Escolas da Ericeira e a Escola Secundária José Saramago – Mafra, além de, eventuais, associações locais de apoio a migrantes e de serviços assegurados pela Autarquia, nomeadamente, Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), Gabinete de Inserção Profissional (GIP), serviços da Loja do Cidadão e Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho (CFAERC),

Paralelamente, uma das atividades visa a criação de uma equipa de mediadores escolares concelhios, constituída por Psicólogos e Educadores Sociais, e outras pressupõem a aquisição de diversos serviços técnicos especializados.

7. Atividades que integram o Programa

No âmbito da tipologia de operação, e das ações elegíveis, foram definidas as seguintes atividades, considerando que, no seu conjunto, contribuirão de forma significativa para a promoção do sucesso escolar, especialmente junto dos alunos oriundos: de contextos desfavorecidos, nomeadamente, os alunos beneficiários da ação Social Escolar, e de famílias em situação fragilizada, com deficiência ou incapacidade, migrantes e refugiados, potenciando o sucesso escolar da globalidade dos alunos da rede pública do Município de Mafra.

Salvaguarda-se que, apesar da abrangência de todos os Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra na presente Operação, no caso do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, não serão abrangidos os estabelecimentos de ensino localizados na freguesia do Milharado, a saber, Escola Básica Prof. João Dias Agudo - Póvoa da Galega e Escola Básica S. Miguel do Milharado, atendendo a que as mesmas integram

Lisboa 2030 · Portugal 2030 · Cofinanciado pela União Europeia

a Operação Integrada Local da Freguesia do Milharado (OIL Milharado), no âmbito da candidatura ao programa de Investimento RE-C03-i06.02 – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa, no contexto dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Atividade n.º	Designação da Atividade	Data de início	Data de conclusão
1	Equipa de mediadores escolares	01/09/2025	31/08/2029
2	Estratégia de acolhimento e integração de migrantes	01/09/2025	31/08/2029
3	Projeto Educativo "Lexplore +Leitura"	01/09/2025	31/08/2029
4	Ações de sensibilização	01/09/2025	31/08/2029
5	"*I Love 2 Help*" - Mostra de Filme Solidário (ODS)	01/09/2025	31/08/2029
6	Projeto "Melhores relações, mais sucesso escolar, maior bem-estar"	01/09/2025	31/08/2029
7	Observatório Municipal da Educação	01/09/2025	31/08/2028

Atividade n.º 1: Equipa de mediadores escolares

Resumo da atividade:

Constituição de uma rede de mediadores escolares, formada por técnicos com perfil adequado às funções a desempenhar (Psicólogos e Educadores Sociais), a contratar pela Autarquia.

Os mediadores, em articulação com as Direções dos Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra, docentes e famílias, procedem à identificação dos alunos em situação de risco de insucesso escolar e, posteriormente, ao diagnóstico e ao acompanhamento direto dos alunos e/ou junto da família, sem prejuízo do encaminhamento, sempre que necessário, para outras estruturas, entidades ou serviços

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

existentes na comunidade (nomeadamente, serviços sociais, serviços de saúde, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, ou outras).
O trabalho dos mediadores será co-coordenado pela Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, da Autarquia, e pelas Direções dos Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra, em articulação com os professores, diretores de turma, Serviços de Psicologia e Orientação e outros, numa lógica de complementaridade e criação de sinergias, e, ainda, no respeito pelo princípio da não sobreposição de intervenções.

Objetivos:

- Identificar, precocemente, os alunos em situação de risco de insucesso e abandono escolares;
- Realizar o diagnóstico e acompanhamento ou encaminhamento dos alunos identificados para as entidades/ serviços locais adequados, de acordo com a situação específica de cada aluno;
- Reforçar a articulação entre os principais intervenientes no processo educativo, nomeadamente, alunos, professores, famílias, Serviços de Psicologia e Orientação dos Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra e outros serviços de apoio existentes na comunidade;
- Sensibilizar os professores, em particular, e os restantes membros da comunidade educativa, em geral, para a diversidade dos fatores que contribuem para o insucesso escolar, bem como para a importância do diagnóstico precoce e do acompanhamento e apoio adequados.

População alvo:

- Alunos do 1.º ao 12.º ano de escolaridade da rede pública, com maior enfoque nos alunos em risco de insucesso escolar: com apoio no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), famílias em situação fragilizada (nomeadamente, com processo de acompanhamento na CPCJ), com deficiência ou incapacidade, migrantes e refugiados (com estatuto de refugiado);
- Famílias, docentes, pessoal não docente, membros dos Serviços de Psicologia e Orientação dos Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra e outros membros da comunidade educativa, a identificar durante a implementação do projeto.

Local de realização:

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

As atividades de sinalização, diagnóstico e intervenção/ acompanhamento, realizadas pelos mediadores serão realizadas nos estabelecimentos de ensino que os alunos frequentam, podendo, também, realizar-se no local de residência do aluno e da respetiva família.

Problemas que se pretende resolver ou identificar:

Existem alunos em situação de risco de insucesso ou abandono escolar devido a fatores que nem sempre são correta ou atempadamente identificados. Noutros casos, embora as problemáticas sejam diagnosticadas, nem sempre é possível proporcionar o devido acompanhamento nem na escola, por insuficiência dos recursos humanos adequados, nem fora da escola, por incapacidade das famílias, por desconhecimento ou inexistência dos apoios necessários.

Identificação e quantificação dos resultados a alcançar, por anos letivos, se adequado:

Considerando que a melhoria dos resultados dos alunos em situação de risco irá contribuir para a melhoria dos resultados globais da Operação:

- Aumento da percentagem de alunos dos Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra que concluam em tempo normal os ciclos de estudo.

Recursos humanos (internos ou externos) e materiais, se for o caso, a utilizar para o desenvolvimento da ação e a sua caracterização:

Dez técnicos para desempenhar as funções de Psicólogo e de Educador Social, a contratar pela Autarquia, de acordo com o adequado perfil de competências técnicas.

Critérios/ metodologia de monitorização e resultados:

A monitorização será realizada através dos dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra aos mediadores escolares. Pretende-se monitorizar o número de alunos acompanhados pelos mediadores, bem como os respetivos resultados escolares durante e após a intervenção. Os dados relativos ao sucesso escolar serão monitorizados através do seguinte indicador:

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

Percentagem de alunos dos Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra, abrangidos por intervenções para a promoção do sucesso educativo, que concluem em tempo normal os ciclos de estudo.

Atividade n.º 2: Estratégia de acolhimento e integração de migrantes
Resumo da atividade: A estratégia incluirá formação à equipa de acolhimento e formação acreditada para docentes, além da criação de instrumentos estratégicos para o acolhimento: – Protocolo de acolhimento; – Kit de acolhimento e documento criativo traduzido nas línguas mais representativas (*QR code*); – Realização de *focus* grupos; – Criação de instrumentos de comunicação alinhados com a estratégia de acolhimento no território; – Monitorização do processo; – Acompanhamento do trabalho da equipa de acolhimento *in loco*; – Realização de reuniões quinzenais com a equipa.
Objetivos: Promover um melhor acolhimento e integração de alunos migrantes, incluindo os oriundos do Brasil e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), de acordo com as orientações do documento "Inclusão de alunos migrantes em meio educativo", da Direção-Geral da Educação (2024).
População alvo: Alunos migrantes, matriculados na rede pública, do 1.º ao 12.º ano de escolaridade.
Local de realização: Nos estabelecimentos de ensino do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, num total de (até) 22 estabelecimentos.
Problemas que se pretende resolver ou identificar:

Lisboa 2030 · 2030 · Cofinanciado pela União Europeia

Pretende-se promover um melhor acolhimento e integração dos alunos migrantes e respetivas famílias, o que contribuirá para um aumento da percentagem de alunos que concluem em tempo normal os ciclos de estudo.
Identificação e quantificação dos resultados a alcançar, por anos letivos, se adequado: Evolução da percentagem de alunos migrantes que concluem o ciclo de estudos em tempo normal, ou seja, dentro do número de anos previsto, ao longo dos anos letivos de implementação desta atividade.
Recursos humanos (internos ou externos) e materiais, se for o caso, a utilizar para o desenvolvimento da ação e a sua caracterização: Equipa afeta a entidade externa, que apoiará e coordenará os mediadores escolares, com a, eventual, colaboração de docentes afetos à atividade, na realização das ações previstas, e com a supervisão da equipa técnica da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa.
Critérios/ metodologia de monitorização e resultados: Critério de resultado: percentagem de alunos migrantes que concluem o seu ciclo de estudos em tempo normal.

Atividade n.º 3: Projeto educativo "Lexplore +Leitura"
Resumo da atividade: É um projeto educativo que consiste na medição de forma precisa de vários indicadores de desempenho, através de meios digitais inovadores, que, analisados no seu conjunto, permitem obter uma avaliação de cada aluno, turma, escola ou agrupamento de escolas, e, consequentemente, a produção de relatórios, visando sensibilizar as comunidades educativas para a importância da leitura no desenvolvimento escolar das crianças e no combate ao insucesso escolar. É realizado um teste com uma duração de 3 a 5 minutos, que utiliza a tecnologia de rastreio ocular para monitorizar o movimento espontâneo dos olhos de uma criança enquanto lê um curto texto em voz alta e um curto texto em silêncio, seguindo-se no final de cada leitura

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

3 perguntas de compreensão. Após a realização do rastreamento da criança, o registo do seu desempenho é inserido numa plataforma, recebendo imediatamente uma pontuação em percentil, uma idade-média de leitura, um nível de ano equivalente e uma pontuação padrão.
Objetivos: – Aferição da capacidade leitora dos alunos, produzindo evidências fiáveis para a orientação de intervenções pedagógicas ou políticas públicas, monitorizando a evolução dos alunos na leitura, enquanto forma de promoção do seu sucesso escolar; – Avaliação do nível da leitura, com um alto grau de precisão, e fornece aos professores resultados para apoiar as suas avaliações.
População alvo: Serão abrangidos os alunos dos 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade da rede pública.
Local de realização: Nos estabelecimentos de ensino de frequência dos alunos (17 estabelecimentos).
Problemas que se pretende resolver ou identificar: Através do rastreio ocular, o Lexplore mede cientificamente: – Velocidade da leitura em palavras por minuto; – Velocidade da leitura em caracteres por minuto; – Tempo de fixação; – Distância sacádica; – Frequência de regressão.
Identificação e quantificação dos resultados a alcançar, por anos letivos, se adequado: Realização do teste aos alunos do 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade, da rede pública.
Recursos humanos (internos ou externos) e materiais, se for o caso, a utilizar para o desenvolvimento da ação e a sua caracterização: – Recursos humanos: docentes afetos ao projeto;

Lisboa 2030 · 2030 · Cofinanciado pela União Europeia

- Recursos materiais: 23 equipamentos de *eyetracker* (uma câmara específica para rastreamento ocular), um portátil e um monitor.

Critérios/ metodologia de monitorização e resultados:

No portal de resultados, dentro do perfil individual de cada aluno, os professores podem ver uma representação visual do processo de leitura e observar como é o desempenho na leitura silenciosa. Assim como o registo dos cinco indicadores e o registo da média escolar – o que permite monitorizar facilmente e com detalhe o progresso da escola, da turma ou do aluno individualmente, a cada ano letivo.

Atividade n.º 4: Ações de Sensibilização

Resumo da atividade:

Apesar das dificuldades do dia-a-dia das famílias, considera-se que a sua participação na escola se revela da maior importância para o processo educativo dos alunos e do seu desempenho escolar e social. Para além da participação dos pais através dos seus representantes em órgãos de administração e gestão, tais como, os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra e o Conselho Municipal de Educação, entende-se que é fundamental a promoção do seu envolvimento, de forma mais abrangente e consistente, em relação a aspetos fortemente associados aos resultados escolares, nomeadamente, os comportamentos disruptivos, a atitude face à escola, o absentismo, a motivação, entre outros.

Assim, pretende-se valorizar e promover a participação das famílias no processo educativo/ formativo através da implementação de ações de sensibilização que envolvam e responsabilizem as famílias no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos, sob a égide da "Parentalidade Positiva".

Estas sessões de sensibilização, dirigidas a alunos e a pais/ encarregados de educação, serão dinamizadas nas seguintes temáticas, podendo vir a ser definidas outras:

- Ações dirigidas a alunos:
  - *Bullying* e *cyberbulling*- Prevenir a agir: alunos do 5.º e do 8.º ano;
  - Métodos de estudo: alunos do 7.º e 10.º ano;
  - Preparação para os exames: alunos do 9.º e 12.º ano;
  - Inteligência emocional: alunos do 8.º e 11.º ano;

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

- Motivação: alunos do 5.º e 9.º ano.

– Ações dirigidas a Pais/ Encarregados de Educação:
  - *Bullying* e *cyberbulling* - Prevenir a agir: famílias de alunos do 5.º ano;
  - Mudança de ciclo: famílias de alunos do 4.º, 6.º e 9.º ano;
  - Inteligência emocional: famílias de alunos do 7.º e 11.º ano.

Objetivos:

- Promover o envolvimento das famílias;
- Proporcionar ações de sensibilização sobre temáticas fundamentais para a promoção do sucesso escolar;
- Contribuir para a motivação dos alunos e a redução da indisciplina e do insucesso escolar.

População alvo:

Por ano letivo, pretende-se realizar ações de sensibilização dirigidas a famílias (Pais e Encarregados de Educação), e ações de sensibilização cujo público-alvo serão os alunos.

Local de realização:

As sessões serão realizadas nos estabelecimentos de ensino (salas ou auditórios) e/ ou nos Auditórios Municipais do Concelho.

Problemas que se pretende resolver ou identificar:

Pretende-se sensibilizar os alunos, bem como os Pais/ Encarregados de Educação, para temas relacionados com fatores que influenciam o desempenho escolar e social das crianças e jovens.

Identificação e quantificação dos resultados a alcançar, por anos letivos, se adequado:

Relativamente aos resultados a alcançar, pretende-se realizar as sessões nas temáticas acima definidas, dirigidas às famílias e aos alunos, através de informação relativa ao número de participantes em cada sessão (lista de presenças) e de questionários de avaliação da satisfação disponibilizados aos participantes, para preenchimento on-line.

Recursos humanos (internos ou externos) e materiais, se for o caso, a utilizar para o desenvolvimento da ação e a sua caracterização:

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

As ações serão dinamizadas pelos mediadores escolares e, eventualmente, por outros oradores convidados.
Critérios/ metodologia de monitorização e resultados: Critério de realização: realização das sessões propostas, dirigidas às famílias e aos alunos.

Atividade n.º 5: "*I Love 2 Help*" - Mostra de Filme Solidário (ODS)
Resumo da atividade: É uma ação de sensibilização com a duração de 60 minutos, em que 20 minutos são dedicados à exibição de cerca de 12 a 15 filmes publicitários, de ficção e documentários (nacionais e internacionais) de curta duração (menos de 3 minutos), cobrindo as temáticas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos Direitos Humanos, e criando um espaço de inspiração e consciencialização. No final de cada mostra é dinamizado um debate com os alunos, sobre os temas abordados e as mensagens dos filmes apresentados, estimulado a reflexão e o pensamento crítico sobre os temas apresentados.
Objetivos: Mobilizar e sensibilizar toda a comunidade escolar sobre a temática dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos Direitos Humanos.
População alvo: Turmas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, da rede pública.
Local de realização: Nos estabelecimentos de ensino de frequência dos alunos de 2.º e 3.º ciclo e do ensino secundário.
Problemas que se pretende resolver ou identificar: Pretende-se sensibilizar os alunos para as temáticas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos Direitos Humanos.

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

Identificação e quantificação dos resultados a alcançar, por anos letivos, se adequado:

Realização de sessões "*I love 2 help*" às turmas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

Recursos humanos (internos ou externos) e materiais, se for o caso, a utilizar para o desenvolvimento da ação e a sua caracterização:

A entidade dinamizadora deste projeto assegurará a realização das sessões de sensibilização aos alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, da rede pública, com a colaboração da equipa técnica da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa.

Quanto aos recursos materiais, prevêem-se os inerentes à organização das sessões nos respetivos estabelecimentos de ensino.

Critérios/ metodologia de monitorização e resultados:

A monitorização do projeto será realizada no final de cada ano letivo, com base nos seguintes indicadores: número de escolas, de turmas e de alunos, do 2.º e 3.º ciclo e do ensino secundário participantes nas sessões.

Atividade n.º 6: Projeto "Melhores relações, mais sucesso escolar, maior bem-estar"

Resumo da atividade:

Programa municipal de apoio à promoção de maior sucesso escolar, de maior bem-estar e saúde mental e de melhor eficiência do funcionamento dos estabelecimentos de ensino, baseado na construção de capital relacional entre os diferentes elementos do ecossistema educativo, nos diversos eixos relacionais relevantes: Educador - Aluno; Aluno - Aluno; Educador - Educador; Escola - Família; Educador - Escola; Aluno - Família; Escola - Sociedade.

A Educação Relacional é aquela que coloca as relações no centro da vida da escola e tem o propósito fundamental de potenciar seres relacionais, com capacidade de reconhecer-se e reconhecer o outro, desenvolver humanos com humanidade, e capazes de desenvolver essas competências globais ou de colocar em prática a imprescindível ética do cuidado. É

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

saber que as relações contribuem para o melhor desenvolvimento da pessoa, a sua aprendizagem, para a formação de cidadãos globais e para a construção de um mundo melhor.

Etapas de implementação:

1. Constituição de equipas de Educação Relacional em cada Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra;
2. Sessões de Sensibilização para a importância da Literacia Relacional;
3. Desenvolvimento de Ações de Capacitação/ Oficinas Relacionais;
4. Participação na Academia de Educação Relacional;
5. Desenvolvimento de Planos de Diagnóstico e de Ação para "Melhores Relações para maior sucesso escolar";
6. Desenvolvimento de propostas de atividades dirigidas aos alunos, a serem dinamizadas em horário a definir pela escola e por elementos da equipa de Educação Relacional do Agrupamento;
7. Encontro anual de Escolas Relacionais.

Objetivos:

- Aumentar o sucesso escolar.
- Melhorar da qualidade relacional nos estabelecimentos de ensino;
- Aumentar o nível de satisfação e envolvimento dos educadores (docentes e não docentes);
- Aumentar o nível de envolvimento dos alunos no seu processo educativo.

População alvo:

Foco particular nos principais atores:

- Liderança de topo e intermédias;
- Educadores (docentes e não docentes);
- Alunos e as suas famílias.

Local de realização:

Nos estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra e/ou espaços/ Auditórios Municipais.

Problemas que se pretende resolver ou identificar:

2030 Lisboa
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia

O Programa de Educação Relacional pretende dar resposta a várias questões que têm surgido no contexto da modernidade educacional e nas mutações sociais das gerações mais novas da nossa sociedade, tais como:

- Deterioração das relações interpessoais na sociedade atual e nos estabelecimentos de ensino, nos diferentes eixos relacionais identificados;
- Aumento de número e da gravidade de problemas de saúde física e mental, nomeadamente quadros de ansiedade, e envolvimento em atividades prejudiciais à saúde e aos comportamentos de risco na idade adulta;
- Deslaçamento relacional vivido nos estabelecimentos de ensino.

Identificação e quantificação dos resultados a alcançar, por anos letivos, se adequado:

- Constituição de uma equipa de Educação Relacional, por Agrupamento de Escolas/ Escola Não Agrupada;
- Realização de uma sessão de sensibilização para a importância da Literacia Relacional, dirigida às equipas de Educação Relacional, com duração de três horas, por Agrupamento de Escolas/ Escola Não Agrupada, por ano letivo;
- Realização de um seminário, dirigido a pais e famílias, com duração de 90 minutos, por Agrupamento de Escolas/ Escola Não Agrupada, por ano letivo;
- Realização de uma Oficina Relacional, dirigida às equipas de Educação Relacional, com duração de quatro dias para 20 participantes, por ano letivo;
- Desenvolvimento de um Plano de Diagnóstico e de Ação para "Melhores Relações para maior sucesso escolar", por Agrupamento de Escolas/ Escola Não Agrupada;
- Desenvolvimento de três atividades dirigidas a alunos, por ano letivo;
- Realização de um Encontro Anual de Escolas Relacionais, por ano letivo;
- 75 horas de sensibilização/ formação, por Agrupamento de Escolas/ Escola Não Agrupada, por ano letivo.
- Alcance:
    - Beneficiários diretos: 120 educadores;
    - Beneficiários indiretos: 80% de educadores;
    - Beneficiários indiretos: 60% dos atores da comunidade educativa do concelho de Mafra.

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

Recursos humanos (internos ou externos) e materiais, se for o caso, a utilizar para o desenvolvimento da ação e a sua caracterização:

Os recursos humanos da entidade dinamizadora deste projeto assegurarão a realização das sessões, seminários, oficinas, atividades e encontro, junto dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, da rede pública, com a colaboração da "equipa de projeto" e com a colaboração dos Técnicos (internos/ externos) da Autarquia.

Quanto aos recursos materiais, prevêem-se os inerentes à organização das sessões, seminários, oficinas, atividades nos respetivos estabelecimentos de ensino.

Critérios/ metodologia de monitorização e resultados:

Acerca da monitorização do desenvolvimento do projeto, um plano será implementado em paralelo com o projeto, em conjunto pelas entidades envolvidas no mesmo. O quadro lógico, a ferramenta de garantia da qualidade dos produtos, a gestão de riscos e o cronograma fornecem informações sobre o desenvolvimento esperado do projeto, os prazos, os papéis e as ferramentas de recolha e fornecimento de informações sobre o cumprimento dos objetivos do projeto, nomeadamente para prevenir, mas também para avaliar a necessidade de medidas de contingência. A ferramenta de garantia da qualidade dos produtos apresenta dimensões para a avaliação dos resultados do projeto, no que diz respeito ao cumprimento das metas e à contribuição para a realização dos objetivos do projeto.

Acerca da avaliação dos resultados, tal processo de acompanhamento e avaliação, que inclui a avaliação do projeto e as atividades de formação, incluirá:

- Análise documental (dos registos efetuados pelo Agrupamento de Escolas/ Escola Não Agrupada e relacionados com os indicadores apresentados, bem como realizados pela equipa de projeto);
- Observação direta e participação ativa;
- Inquéritos por questionário com perguntas abertas e fechadas (pré e pós);
- *Focus group* com educadores, alunos e encarregados de educação (em cada ano letivo).

Tal proposta será desenvolvida através de recursos da entidade dinamizadora e criados para este propósito único. Distingue-se, aqui, uma metodologia de proximidade, implicando um envolvimento com os diferentes intervenientes da comunidade escolar.

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

Esta proposta sustentará, também, a replicabilidade do Programa de Educação Relacional.

Atividade n.º 7: Observatório Municipal da Educação
Resumo da atividade: O Observatório Municipal da Educação é uma ferramenta completa de análise e de recolha de informação sobre o panorama educativo no Município, permitindo acompanhar e aprofundar, com facilidade e rigor, as intervenções educativas implementadas no Município. Integra o "Portal da Educação", a "Carta Educativa Interativa/ Rede Escolar" e a "Plataforma de *Business Intelligence*".
Objetivos: Os principais objetivos assentam na construção participada e no envolvimento de toda a comunidade educativa, com foco na prevenção do abandono escolar precoce, na melhoria do sucesso escolar dos alunos e dos indicadores de qualificação e formação da população do território. Disponibiliza, permitindo monitorizar, dados, estudos e indicadores para a definição de políticas educativas informadas, concertadas e coerentes, face às características, necessidade e potencialidades do território.
População alvo: Toda a comunidade educativa, que inclui o munícipe (área pública sem autenticação), Direções e docentes afetos aos Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago - Mafra, Pais/ Encarregados de Educação, alunos e serviços técnicos da Autarquia.
Local de realização: Não aplicável.
Problemas que se pretende resolver ou identificar: A implementação do Observatório Municipal da Educação permitirá: – Promover um trabalho cooperativo entre todos os intervenientes na Educação, reforçando a identidade e as dinâmicas locais, no desenvolvimento dos Projetos

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

Educativos e dos serviços de apoio à população no acesso a indicadores e políticas educativas;
- Facilitar os processos de comunicação entre todos os atores educativos, através da criação de uma rede comum de conhecimento;
- Aceder, em tempo real, a toda a informação educativa;
- Desmaterializar e automatizar processos;
- Ao Município, comunicar com a comunidade educativa através de um portal para partilha, comunicação e acesso a informação de carácter educativo, que poderá ser usado para dinamizar a participação dos cidadãos e das suas organizações na concretização dos objetivos da Educação.

Identificação e quantificação dos resultados a alcançar, por anos letivos, se adequado:

A parametrização e disponibilização dos indicadores, que vierem a ser definidos.

Recursos humanos (internos ou externos) e materiais, se for o caso, a utilizar para o desenvolvimento da ação e a sua caracterização:

Parametrização, implementação e monitorização dos indicadores previamente definidos e a disponibilizar no Observatório Municipal da Educação, pela equipa técnica da entidade fornecedora, com o acompanhamento dos Técnicos da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa da Autarquia.

Critérios/ metodologia de monitorização e resultados:

Disponibilização de dados, fiáveis e rigorosos, dos indicadores considerados imprescindíveis para a caracterização do território educativo, nas dimensões:

- Portal da Educação: pretende-se que seja um sítio *web* de referência na área educativa e constituir a maior rede colaborativa municipal. Além de ser um espaço de publicação e partilha de informações de carácter educativo, especialmente dirigida a pais, professores, alunos e educadores em geral, este Portal permitirá mostrar o que se faz a nível municipal na área da Educação;
- Carta Educativa Interativa/ Rede Escolar: com a disponibilização de informação relativa a edifícios e equipamentos educativos, e respetiva localização geográfica; Ofertas educativas da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário, incluindo modalidades especiais de educação e da educação extraescolar;

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

Identificação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino das redes pública, privada, cooperativa e solidária existentes no Município; entre outras;

- Plataforma de *Business Intelligence*: que permitirá ao Município obter, com coerência e fiabilidade, informações estatísticas e monitorizar o percurso e sucesso escolar de alunos e jovens, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, a partir do cruzamento de indicadores que permitam o acesso a dados de suporte à definição e à implementação de respostas no desenvolvimento e na melhoria dos indicadores de Educação. Permite o acesso a questionários, visualizador de indicadores e *backoffice* de gestão, e permite o acesso rápido a indicadores educativos catalogados por tema, indicador, periodicidade, categoria e filtro.

8. Indicadores de realização e de resultado

8.1. Indicadores de realização

Indicador 1 (EESO07)

Realização	**Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo** (n.º de entidades)
Meta (ano letivo de 2028/2029)	5

Indicador 2 (EESO30)

Realização	**Alunos abrangidos pelos Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar** (n.º de alunos)
Meta (ano letivo de 2028/2029)	3.516

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

8.2. Indicador de resultado

Indicador 3 (EESR17)

Resultado	Alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudo (% de alunos)					Média da Meta
Ciclos de estudos	1.º ciclo do ensino básico	2.º ciclo do ensino básico	3.º ciclo do ensino básico	Secundário		
				Cursos Científico-Humanísticos	Cursos Profissionais	
Meta (2028/2029)	96,0%	97,0%	88,0%	75,0%	55,0%	**82,2%**

9. Cronograma da Operação

A operação terá a duração de quatro anos letivos, com início em 01 de setembro de 2025 e termo a 31 de agosto de 2029.

Todas as atividades que integram a operação serão desenvolvidas tendo em consideração o calendário escolar.

10. Equipa Técnica responsável pela coordenação do Programa

O Programa foi elaborado considerando, também, as propostas apresentadas pelas Direções dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.

Após a aprovação da candidatura, e antes do início da Operação, será formalizado um Protocolo de Colaboração entre todos os intervenientes, a saber, o Município, os Agrupamentos de Escolas e a Escola Secundária José Saramago - Mafra, definindo o modo de participação de cada entidade em cada uma das atividades, de acordo com a presente memória descritiva.

O Programa será coordenado pela equipa técnica da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, constituída pela Chefe da Divisão, por uma Técnica Superior e, particularmente, pela Dirigente de 3.º Grau, cujas funções centrar-se-ão na gestão da Operação, na execução, na monitorização e na operacionalização, a nível pedagógico, de todas as atividades definidas na Operação, ao longo dos 48 meses de execução da mesma.

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

Este acompanhamento será realizado através da dinamização e participação nas várias reuniões a realizar a nível interno, nomeadamente com a equipa de mediadores, e com os Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, com o objetivo de partilhar informação acerca dos dados de execução do Programa; bem como com as entidades às quais vierem a ser adjudicadas as restantes atividades definidas.

Durante a vigência da Operação, a equipa técnica da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, constituída por uma Dirigente de 3.º grau e por uma Técnica Superior, fará um acompanhamento de gestão, execução e operacionalidade do projeto em articulação com a Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, participando em várias reuniões tanto a nível de equipas internas, bem como com os agrupamentos escolares e escola não agrupada, de forma de recolher e prestar informação relativamente à execução da operação a nível físico, financeiro na ótica da despesa e do financiamento ao longo dos 48 meses de atividades.

Da Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo, será afeto um Técnico Superior, que procederá à elaboração do vídeo, para apresentação e divulgação da Operação.

2030 Lisboa
2030
Cofinanciado pela União Europeia

Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar

(PIPSE)

13 DE JUNHO DE 2025

ANEXO XIV

PIPSE

- Submissão da candidatura: 30/10/2024
- Aprovação da candidatura: 15/04/2025
- Vigência: de 01/09/2025 a 31/08/2029 (48 meses)

- Custo total aprovado: 1.294.512,08 €
- Custo elegível aprovado: 1.244.934,80 €
- Fundo aprovado: 497.973,92 € (taxa de cofinanciamento de 40%)

PIPSE: objetivos

- Destina-se a:
  - Combater as insuficiências graves na qualidade das aprendizagens de uma parte significativa da população escolar (agravadas pela pandemia Covid-19);
  - Contribuir para a melhoria dos indicadores educativos dos territórios que revelam um progresso mais lento e que enfrentam novos desafios (designadamente os que decorrem de um número crescente de alunos migrantes, não falantes de português);
  - Contribuir para o sucesso educativo, a redução das saídas precoces do sistema educativo, o enriquecimento das aprendizagens e a melhoria das condições pessoais e sociais de aprendizagem.

PIPSE

■ Pretende consolidar os ganhos obtidos com o *Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar* (PIICIE), através da criação de uma nova equipa multidisciplinar para prevenção, diagnóstico e intervenção em situações de risco de insucesso escolar, cujo foco se centrará, sempre que possível e necessário, não só no aluno, mas também no seu contexto familiar.

PIPSE: atividades

Atividade n.º	Designação da Atividade
1	Equipa de mediadores escolares
2	Estratégia de acolhimento e integração de migrantes
3	Projeto Educativo "Lexplore +Leitura"
4	Ações de sensibilização
5	"I Love 2 Help" - Mostra de Filme Solidário (ODS)
6	Projeto "Melhores relações, mais sucesso escolar, maior bem-estar"
7	Observatório Municipal da Educação

PIPSE: destinatários

Alunos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público, em situação, ou em risco, de insucesso educativo e/ ou de abandono escolar.

As intervenções são focadas em públicos específicos, onde se incluem alunos:

- Oriundos de contextos desfavorecidos (designadamente, os alunos beneficiários da Ação Social Escolar);
- Oriundos de famílias em situação fragilizada (CPCJ e NIJ);
- Com deficiência ou incapacidade;
- Migrantes e refugiados;
- Quando de aplicação mais alargada ou universal, as intervenções são concebidas e realizadas de forma que delas beneficiem as crianças e os jovens que apresentam mais dificuldades, que devem representar pelo menos 75% do conjunto.

PIPSE: atividades

Atividades 1 - Equipa de mediadores escolares

Formada por técnicos com perfil adequado às funções a desempenhar (Psicólogos e Educadores Sociais), a contratar pela Autarquia em regime de contrato de avença.

Procedem:

- À identificação dos alunos em situação de risco de insucesso escolar;
- Ao diagnóstico;
- Ao acompanhamento direto dos alunos e/ ou junto da família (sem prejuízo do encaminhamento, sempre que necessário, para outras estruturas, entidades ou serviços).

PIPSE: atividades

Atividade 2 - Estratégia de acolhimento e integração de migrantes

Objetivo: promover um melhor acolhimento e integração de alunos migrantes, incluindo os oriundos do Brasil e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

Incluirá formação à equipa de acolhimento e formação acreditada para docentes, além da criação de instrumentos estratégicos para o acolhimento.

População-alvo: alunos migrantes, do 1.º ao 12.º ano de escolaridade.

Recursos humanos: equipa afeta a entidade externa, que apoiará e coordenará os mediadores escolares, com a colaboração de docentes afetos à atividade, na realização das ações previstas.

PIPSE: atividades

Atividade 3 - Projeto educativo "Lexplore +Leitura"

Objetivos:

- Aferição da capacidade leitora dos alunos, produzindo evidências fiáveis para a orientação de intervenções pedagógicas ou políticas públicas, monitorizando a evolução dos alunos na leitura, enquanto forma de promoção do seu sucesso escolar;
- Avaliação do nível da leitura, com um alto grau de precisão, e fornece aos professores resultados para apoiar as suas avaliações.

PIPSE: atividades

Atividade 3 - Projeto educativo "Lexplore +Leitura"

População alvo: alunos dos 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade da rede pública, com maior enfoque nos alunos em risco de insucesso escolar.

Recursos humanos: docentes afetos ao projeto.

Recursos materiais: 23 equipamentos de *eyetracker* (uma câmara específica para rastreamento ocular), um portátil e um monitor.

PIPSE: atividades

Atividade 4 - Ações de Sensibilização

Sensibilizar os alunos, bem como os Pais/ Encarregados de Educação, para temas relacionados com fatores que influenciam o desempenho escolar e social das crianças e jovens, valorizando e promovendo a participação das famílias no processo educativo/ formativo e no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.

Recursos humanos: as ações serão dinamizadas pelos mediadores escolares e, eventualmente, por outros oradores convidados.

PIPSE: atividades

Atividade 4 - Ações de Sensibilização

Ações dirigidas a alunos:

— *Bullying* e *cyberbulling* - Prevenir a agir: alunos do 5.º e do 8.º ano;

— Métodos de estudo: alunos do 7.º e 10.º ano;

— Preparação para os exames: alunos do 9.º e 12.º ano;

— Inteligência emocional: alunos do 8.º e 11.º ano;

— Motivação: alunos do 5.º e 9.º ano.

Ações dirigidas a Pais/ Encarregados de Educação:

— *Bullying* e *cyberbulling* - Prevenir a agir: famílias de alunos do 5.º ano;

— Mudança de ciclo: famílias de alunos do 4.º, 6.º e 9.º ano;

— Inteligência emocional: famílias de alunos do 7.º e 11.º ano.

PIPSE: atividades

Atividade 5 - "*I Love 2 Help*" - Mostra de Filme Solidário (ODS)

Ações de sensibilização dedicadas à exibição de filmes publicitários, de ficção e documentários de curta duração, abrangendo as temáticas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e dos Direitos Humanos, e criando um espaço de inspiração e consciencialização, com um debate no final, estimulando a reflexão e o pensamento crítico.

População alvo: turmas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, com maior enfoque nos alunos em risco de insucesso escolar.

PIPSE: atividades

Atividade 6 - Projeto "Melhores relações, mais sucesso escolar, maior bem-estar"

Programa de apoio à promoção do sucesso escolar, da qualidade relacional nos estabelecimentos de ensino, do nível de satisfação e envolvimento dos educadores (docentes e não docentes), e do nível de envolvimento dos alunos no seu processo educativo, baseado na construção de capital relacional entre os diferentes elementos do ecossistema educativo, nos seus diversos eixos relacionais relevantes.

População alvo: foco particular nos principais atores:

- Liderança de topo e intermédias;
- Educadores (docentes e não docentes);
- Alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, e as suas famílias.

PIPSE: atividades

Atividade 6 - Projeto "Melhores relações, mais sucesso escolar, maior bem-estar"

- Constituição de uma equipa de Educação Relacional;
- Realização de uma sessão de sensibilização para a importância da Literacia Relacional, dirigida às equipas de Educação Relacional;
- Realização de um seminário, dirigido a pais e famílias;
- Realização de uma Oficina Relacional, dirigida às equipas de Educação Relacional, com duração de quatro dias para 20 participantes;
- Desenvolvimento de um Plano de Diagnóstico e de Ação para "Melhores Relações para maior sucesso escolar";
- Desenvolvimento de atividades dirigidas a alunos;
- Realização de um Encontro Anual de Escolas Relacionais;
- 75 horas de sensibilização/ formação.

PIPSE: atividades

Atividade 6 - Projeto "Melhores relações, mais sucesso escolar, maior bem-estar"

Recursos humanos: a entidade assegurará a realização das sessões, seminários, oficinas, atividades e encontro, com a colaboração da "equipa de Educação Relacional", constituída em cada Agrupamento de Escolas/ Escola Não Agrupada, e dos Técnicos (internos/ externos) da Autarquia.

PIPSE: atividades

Atividade 7 - Observatório Municipal da Educação

Ferramenta completa de análise e de recolha de informação sobre o panorama educativo no Município.

Permite acompanhar e aprofundar, com facilidade e rigor, as intervenções educativas implementadas no Município.

Disponibiliza, permitindo monitorizar, dados, estudos e indicadores para a definição de políticas educativas informadas, concertadas e coerentes, face às características, necessidade e potencialidades do território.

Integra o "Portal da Educação", a "Carta Educativa Interativa/ Rede Escolar" e a "Plataforma de *Business Intelligence*".

PIPSE

"Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e os Agrupamentos de Escolas da Ericeira, de Mafra, prof. Armando de Lucena e da Venda do Pinheiro, e a Escola Secundária José Saramago – Mafra, no âmbito do Programa (Inter)municipal de Promoção do Sucesso Escolar."

PIPSE: recursos humanos

- Equipa técnica interna (6):
  - Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa;
  - Dirigente da Unidade de Inovação e Administração Educativa;
  - Dirigente da Unidade de Controlo de Fundos Nacionais e Europeus;
  - 3 Técnicos Superiores.

Total: pelo menos, 21 recursos humanos qualificados envolvidos.

- Equipa técnica externa (10):
  - 5 Psicólogos;
  - 5 Educadores Sociais.
- Equipa colaborativa com os Agrupamentos de Escolas/ Escola Secundária José Saramago (≥ 5):
  - ≥ 1 docente por Agrupamento de Escolas/ Escola Secundária José Saramago.

PIPSE: indicadores de realização

Indicador 1

Realização	**Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo** (n.º de entidades)
Meta (ano letivo de 2028/2029)	5

PIPSE: indicadores de realização

Indicador 2

Realização	**Alunos abrangidos pelos Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar** (n.º de alunos)
Meta (ano letivo de 2028/2029)	3.516

PIPSE: indicador de resultado

Resultado	**Alunos dos agrupamentos escolares ou escola não agrupada que concluíram em tempo normal os ciclos de estudo, no ano letivo de 2021/2022** (% de alunos)					
Ciclos de estudos	**1.º ciclo do ensino básico**	**2.º ciclo do ensino básico**	**3.º ciclo do ensino básico**	**Ensino secundário**		**Média global**
				Cursos Científico-Humanístico	**Cursos Profissionais**	
Referência no Município de Mafra*	95,1%	96,3%	86,0%	71,4%	49,3%	**79,6%**
Média Nacional	91,8%	95,5%	90,8%	80,1%	70,5%	**85,7%**

** Fonte: dados reportados pelas escolas ao sistema de informação do MEdu; DGEEC/ MEdu (produção dos indicadores).*

PIPSE: indicador de resultado

Indicador 3

Resultado	**Alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo que concluem em tempo normal os ciclos de estudo** (% de alunos)					**Média da Meta**
Ciclos de estudos	**1.º ciclo do ensino básico**	**2.º ciclo do ensino básico**	**3.º ciclo do ensino básico**	**Secundário**		
				Cursos Científico-Humanísticos	**Cursos Profissionais**	
Meta (2028/2029)	96,0%	97,0%	88,0%	75,0%	55,0%	**82,2%**

OBRIGADA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADOS 2024

Mafra

MUNICÍPIO DE MAFRA

ANEXO XV

ÍNDICE

Relatório Anual Consolidado 3

Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação 4

Sumário Executivo 14

Balanço Consolidado 17

Demonstração dos Resultados por Naturezas Consolidados 18

Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados 19

Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidado 20

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 21

Demonstrações Orçamentais 44

Demonstração consolidada do desempenho orçamental 45

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza 46

OUTROS DOCUMENTOS 47

Certificação Legal das Contas Consolidadas

Relatório e Parecer do Auditor Externo das Contas Consolidadas

RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO

Apresentação

O Município de Mafra apresentou demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido inicialmente no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro de 2007, e posteriormente pelo n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais em vigor.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), designadamente no cumprimento da NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro.

O perímetro de consolidação do Município de Mafra engloba as empresas municipais GIATUL E.M. S.A., detida a 100% e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra, detida a 100%.

Não se verificaram alterações no perímetro de consolidação face ao exercício de 2024.

A documentação a seguir apresentada explicita as orientações seguidas relativamente à elaboração das Contas consolidadas do Município de Mafra do exercício de 2024.

ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Município de Mafra

A norma de contabilidade de gestão NCP 27, estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

O sistema de contabilidade de Gestão do Município de Mafra, tem vindo a produzir informação relevante sobre os gastos, rendimentos e resultados desde 2021, ano da sua implementação.

A informação produzida permite hoje suportar processos de tomada de decisão bem como planear e acompanhar várias das atividades desenvolvidas pelo Município ao longo no ano, nomeadamente a repartição dos gastos pelas diversas estruturas funcionais e ou orgânicas e dos rendimentos gerados pelas diversas atividades.

Desde o final do exercício de 2023 o sistema de contabilidade de gestão estava apto a produzir informação analítica para suporte dos processos de definição de preços e taxas e avaliar o impacto de diversas decisões de gestão.

A apresentação no relatório e contas de 2023 do Mapa detalhado dos gastos por atividade com discriminação dos Gastos Totais, Gastos Diretos e Gastos Imputados discriminados pelas estruturas funcionais e ou orgânicas e Gastos Indiretos, e o acompanhamento desta informação ao longo do exercício de 2024, constituiu um marco importante na evolução e melhoria do sistema de Contabilidade de Gestão.

A análise desta informação ao longo no exercício bem como o seu resultado final permitirá efetuar no próximo ano alguns reajustes nos critérios de imputação e distribuição dos gastos indiretos.

Apesar do esforço efetuado em 2024 para diminuir o montante dos rendimentos indiretos, efetuando uma afetação dos mesmos às diversas atividades, a percentagem dos mesmos apresenta em 2024 um valor idêntico ao apurado em 2023 (67%). Esta percentagem inviabilizou o cálculo no exercício de 2024 de um Mapa de gastos, rendimentos e resultados das atividades tal como se previu no Relatório e contas de 2023.

Da análise dos dados apresentados para o exercício de 2024 merece especial destaque, desde logo o esforço de rigor efetuado na imputação primária traduzido na diminuição dos custos a distribuir em cerca de 10% face ao ano anterior.

No exercício de 2025 deverá ser possível efetuar uma afetação direta dos rendimentos na ordem dos 75% e dessa forma obter com elevado grau de fiabilidade o Resultado por atividades. Apresentam-se abaixo quadros relativos às demonstrações financeiras individuais.

	GASTOS TOTAIS POR NATUREZA	2023	2024
60	Transferências e subsídios concedidos	10 425 515	11 032 704
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0
62	Fornecimentos e serviços externos	28 656 891	31 620 671
63	Gastos com o pessoal	25 136 384	26 638 087
64	Gastos de depreciação e de amortização	17 049 651	17 399 910
65	Perdas por imparidade	158 365	223 681
66	Perdas por reduções de justo valor	0	0
67	Provisões do período	0	216 000
68	Outros gastos	2 613 039	2 674 480
69	Gastos por juros e outros encargos	2 132 509	2 079 212
	TOTAL	86 172 353	91 884 745

	GASTOS POR MACRO ESTRUTURA	2023	2024
	DIRETOS		
931	Orgãos	508 881	483 233
932	Gabinetes e Serviços	61 044 388	66 157 739
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos	18 007 089	19 376 679
	SUB-TOTAL	79 560 358	86 017 651
	INDIRETOS		
93911	Custos a afetar	0	0
93912	Custos a distribuir	4 718 890	4 259 627
93913	Custos a afetar (amortizações)	0	0
93914	Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)	89 581	51 307
93915	Gastos não imputados (especialização)	1 803 491	1 335 429
93916	Gastos não imputados	33	220 732
	Diferenças de imputação	0	0
	SUB-TOTAL	6 611 995	5 867 094
	TOTAL	86 172 353	91 884 745

	GASTOS POR MACRO ESTRUTURA	DISTRIBUIÇAO DOS GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA					2024
	DIRETOS	TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT
931	Orgãos	3 858	0	58 139	406 432	14 156	648
932	Gabinetes e Serviços	7 848 882	0	20 169 072	25 874 815	7 489 926	4 775 043
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos	150 000	0	9 082 453	0	9 895 828	248 398
	SUB-TOTAL	8 002 740	0	29 309 665	26 281 248	17 399 910	5 024 089
	INDIRETOS						
93911	Custos a afetar	0	0	0	0	0	0
93912	Custos a distribuir	2 976 155	0	1 261 274	21 950	0	248
93913	Custos a afetar (amortizações)	0	0	0	0	0	0
93914	Objetivos Desenvolvimento Sustentável (ODS)	0	0	51 307	0	0	0
93915	Gastos não imputados (especialização)	53 809	0	998 426	334 889	0	-51 695
93916	Gastos não imputados	0	0	0	0	0	220 732
	Diferenças de imputação	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	3 029 964	0	2 311 006	356 839	0	169 285
	TOTAL	11 032 704	0	31 620 671	26 638 087	17 399 910	5 193 374

MAPA DETALHADO DE GASTOS DE ESTRUTURA POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação) MDGE								2024
		TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
93	**Estruturas Orgânicas / Contas auxiliares**	**8 002 740**	**0**	**29 309 665**	**26 281 248**	**17 399 910**	**5 024 089**	**86 017 651**
931	Orgãos							
9311	Executivo	1 933	0	58 139	389 123	14 156	648	463 999
9312	Assembleia Municipal	1 925	0	0	17 309	0	0	19 234
932	Gabinetes e Serviços							
9321	Administração geral e finanças							
93211	Administração geral e Ass. Juridicos	18 168	0	394 402	6 426 076	51 402	7 151	6 897 198
93212	Gestão financeira	2 115 665	0	211 007	754 369	10 914	3 026 701	6 118 656
93213	Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0	0
93219	Direção e serviços comuns (DRH)	0	0	0	0	0	0	0
9322	Urbanismo Obras Municipais e Ambiente							
93221	Obras e manutenção	554 033	0	8 311 419	2 866 425	4 939 484	1 709 464	18 380 826
93222	Planeamento Territorial e Gestão Urbanistica	1 110	0	181 037	1 269 632	1 458 805	6 650	2 917 234
93223	Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais	0	0	0	0	0	0	0
93229	Direção e serviços comuns (DRH)	0	0	0	0	0	0	0
9323	Desenvolvimento Sócio Económico							
93231	Turismo	3 072 022	0	3 294 808	2 445 060	94 577	7 823	8 914 290
93232	Cultura	1 345 129	0	6 524 305	10 447 197	278 930	3 741	18 599 302
93233	Desporto	0	0	0	0	0	0	0
93234	Acção social e Apoio Institucional	0	0	0	0	0	0	0
93235	Educação e Juventude	0	0	0	0	0	0	0
93239	Direção e serviços comuns (DRH)	0	0	0	0	0	0	0
9324	Segurança e proteção Civil							
93241	Policia Municipal	0	0	159 390	501 757	1 501	953	663 601
93242	Serv. Mun. Proteção Civil	742 755	0	165 706	330 810	50 670	10 657	1 300 598
9325	Unidade de Planeamento estratégico e Desenvolvimento	0	0	173 249	157 328	89	0	330 665
9326	Gabinete de auditoria interna	0	0	44 729	25 637	0	0	70 365
9327	Unidade de Sistemas de Informação	0	0	572 435	285 504	380 331	106	1 238 375
9328	Gab. Apoio à presidencia e Comunicação	0	0	136 585	365 022	223 224	1 797	726 627
9329	Serviços técnicos e auxiliares							
93291	Atendimento geral	0	0	0	0	0	0	0
93292	Serviço de Limpeza	0	0	0	0	0	0	0
933	Edificios, Infraestruturas e equipamentos							
9330	Financeiro	0	0	0	0	0	0	0
9331	Edificios e outras construções							
93311	Escolares	0	0	2 360 642	0	1 419 329	15 656	3 795 626
93312	Desportivos	0	0	1 544 814	0	677 595	13 762	2 236 172
93313	Culturais	0	0	148 971	0	260 156	507	409 633
93314	Administrativos e de serviços	0	0	708 010	0	263 765	1 951	973 727
93315	Centros de saude	0	0	906 034	0	59 151	764	965 949
93316	Habitação Social	0	0	19 584	0	90 715	204 252	314 550
93317	Comerciais e industriais	150 000	0	301 529	0	464 870	2 140	918 539
93318	Parques de estacionamento	0	0	31 522	0	196 547	3 196	231 265
93319	Cemitérios e casas mortuárias	0	0	13 182	0	20 017	424	33 622
9332	Infraestruturas							
93321	Rodoviárias	0	0	794 698	0	5 130 735	0	5 925 433
93322	Sistemas de esgotos	0	0	1 278	0	119 418	3 416	124 112
93323	Sistemas de abastecimento de água	0	0	215	0	385	0	600
93324	Redes de comunicações	0	0	0	0	807 356	0	807 356
93325	Terrenos Diversos	0	0	0	0	0	0	0
93326	Iluminação Pública	0	0	1 100 424	0	52 357	0	1 152 780
93327	Jardins	0	0	635 463	0	7 535	1 385	644 383
93328	Ecocentro do Gradil	0	0	2 101	0	0	0	2 101
9333	Equipamentos							
93331	Viaturas	0	0	284 522	0	255 127	947	540 595
93332	Maquinas	0	0	17 596	0	69 386	0	86 982
93333	Equipamentos	0	0	11 247	0	1 384	0	12 631
93339	Gastos comuns das viaturas e equipamentos	0	0	200 621	0	0	0	200 621

DETALHE DAS CONTAS AUXILIARES							2024
		TRF	CMVMC	FST	PESSOAL	AMORT	OUT	TOTAL
939	Contas auxiliares							
93 911	custos a afetar	0	0	0	0	0	0	0
93 912	custos a distribuir	2 976 155	0	1 261 274	21 950	0	248	4 259 627
93 913	Custos a afetar (amortizações)	0	0	0	0	0	0	0
93 914	proveitos a distribuir	0	0	51 307	0	0	0	51 307
93 915	Gastos não imputados (especialização)	53 809	0	998 426	334 889	0	-51 695	1 335 429
93 916	Gastos não imputados	0	0	0	0	0	220 732	220 732
							TOTAL	5 867 094

MAPA DETALHADO DE GASTOS POR ATIVIDADE							2024
		GASTOS TOTAIS	GASTOS DIRETOS	GASTOS IMPUTADOS			GASTOS INDIRETOS
				Orgãos	Gabinetes e serviços	Edif. Infraest. e Equip.	
941	Administração geral						
9411	Equipamento rural e urbano	2 012 269	0	15 404	1 534 410	273 194	189 261
9412	Segurança e Ordem Pública	4 104 913	32 381	30 808	3 068 820	594 382	378 522
9413	Ambiente e Saneamento Básico	10 188 158	0	77 019	7 672 051	1 492 782	946 306
9414	Industria e energia	3 165 049	0	15 404	1 534 410	1 425 974	189 261
9419	Outras Funções da Administração Geral	2 012 269	0	15 404	1 534 410	273 194	189 261
942	Actividades sociais						
9421	Educação	31 363 997	15 936 169	92 423	9 206 461	4 993 378	1 135 567
9422	outras	2 016 973	0	15 404	1 534 410	277 898	189 261
9423	Saúde	5 548 807	1 254 079	30 808	3 068 820	816 578	378 522
9424	Acção Social	7 002 412	578 045	46 212	4 603 231	1 207 142	567 783
9425	Culturais Recreativas e Religiosas	7 681 963	1 012 026	30 808	3 068 820	3 191 787	378 522
943	Actividades economicas						
9431	Comercio e Turismo	6 808 498	197	46 212	4 603 231	1 591 076	567 783
9432	Industria e energia	4 024 538	0	30 808	3 068 820	546 387	378 522
9433	Transportes e comunicações	2 427 202	0	15 404	1 534 410	688 127	189 261
9439	Outras funções económicas	2 453 361	120 966	15 404	1 534 410	593 321	189 261
944	Outras	0					
9441	Candidaturas	1 069 574	1 069 574				
9442	Candidaturas	4 762	4 762				
		91 884 745	20 008 197	477 519	47 566 715	17 965 219	5 867 094

RENDIMENTOS TOTAIS POR NATUREZA		2023	2024
70	Impostos, contribuições e taxas	54 965 618	61 477 757
71	Vendas	16 644	33 091
72	Prestações de serviços e concessões	7 264 795	8 363 382
73	Variações nos inventários da produção	0	0
74	Trabalhos para a própria entidade	0	0
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	24 266 179	25 822 559
76	Reversões	640 583	2 258 368
77	Ganhos por aumentos de justo valor	0	0
78	Outros rendimentos	5 887 775	5 768 450
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	970 887	1 141 903
	TOTAL	94 012 481	104 865 509

	RENDIMENTOS POR MACRO ATIVIDADES	2023	2024
	DIRETOS		
941	Administração geral	10 866 454	12 365 435
942	Atividades sociais	16 329 999	19 370 895
943	Atividades económimas	1 887 908	2 043 245
944	Outras	1 833 801	579 474
	SUB-TOTAL	30 918 163	34 359 049
	INDIRETOS		
9493	Proveitos Indiretos	57 204 133	61 620 661
9495	Proveitos não imputados (especialização)	1 825 387	3 193 884
9496	Proveitos / Compensação de gastos	1 602 748	1 767 399
9497	Proveitos não imputados	2 462 050	3 924 515
	Diferenças de imputação	0	0
	SUB-TOTAL	63 094 318	70 506 460
	TOTAL	94 012 481	104 865 509

	RENDIMENTOS POR MACRO ATIVIDADES	DISTRIBUIÇAO DOS RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA					2024
	DIRETOS	IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT
941	Administração geral	9 927 799	0	2 185 656	74 000	0	177 980
942	Atividades sociais	46 865	18 796	5 584 889	13 497 148	0	223 198
943	Atividades económimas	1 290 047	14 294	571 415	158 320	0	9 168
944	Outras	0	0	12 598	566 876	0	0
	SUB-TOTAL	11 264 711	33 091	8 354 557	14 296 344	0	410 346
	INDIRETOS						
9493	Proveitos Indiretos	47 643 240	0	8 572	11 079 458	1 141 932	1 747 459
9495	Proveitos não imputados (especialização)	2 586 674	0	253	446 757	-29	160 229
9496	Proveitos / Compensação de gastos	-16 870	0	0	0	0	1 784 269
9497	Proveitos não imputados	0	0	0	0	0	3 924 515
	Diferenças de imputação	0	0	0	0	0	0
	SUB-TOTAL	50 213 045	0	8 825	11 526 215	1 141 903	7 616 472
	TOTAL	61 477 757	33 091	8 363 382	25 822 559	1 141 903	8 026 818

MAPA DETALHADO DE RENDIMENTOS DAS ATIVIDADES POR NATUREZA (excluindo diferenças de imputação) MDRA								2024
		IMP & TAXAS	VENDAS	PREST. SERV.	TRF. E SUBSID.	JUROS	OUT	TOTAL
94	**Actividades e funções**	**11 264 711**	**33 091**	**8 354 557**	**14 296 344**	**0**	**410 346**	**34 359 049**
941	Administração geral							
9411	Equipamento rural e urbano							
94111	Ordenamento do território	2 915 680	0	224 831	74 000	0	0	3 214 512
9412	Segurança e Ordem Pública							
94121	Policia Municipal	137 833	0	10 283	0	0	0	148 116
94122	Proteção civil	0	0	0	0	0	0	0
9413	Ambiente e Saneamento Básico							
94131	Expl/Manut/Repar Redes Púb Drenagem Águas Pluviais	0	0	0	0	0	0	0
94132	Abastecimento Agua	0	0	0	0	0	0	0
94133	RSU	6 143 806	0	0	0	0	0	6 143 806
94134	Saneamento Básico	11	0	0	0	0	0	11
94135	Ambiente	193	0	0	0	0	0	193
9414	Industria e energia							
94141	Iluminação Publica	0	0	1 847 702	0	0	0	1 847 702
9419	Outras Funções da Administração Geral	730 276	0	102 839	0	0	177 980	1 011 096
942	Actividades sociais							
9421	Educação							
94211	Creche	0	0	272 584	210 841	0	0	483 425
94212	Ensino Pré-escolar	0	0	1 253 951	2 060 605	0	0	3 314 557
94213	Ensino 1º Ciclo	1 995	0	1 235 299	3 751 190	0	-5 387	4 983 097
94214	Ensino 2º Ciclo	0	0	0	1 369 149	0	0	1 369 149
94215	Ensino 3º Ciclo	0	0	0	2 307 285	0	0	2 307 285
94216	Ensino Secundário	0	0	0	1 683 078	0	0	1 683 078
9422	outras	0	0	0	0	0	0	0
9423	Saúde							
94231	Higiene Pùblica e sanidade Veterinária	10 202	0	0	46 505	0	0	56 707
94232	Serviços de Saude	0	0	0	0	0	0	0
94238	Tansferência de competências	0	0	0	1 494 466	0	0	1 494 466
9424	Acção Social							
94241	Apoio Social	0	0	0	30 923	0	0	30 923
94242	Apoio Institucional	0	0	0	0	0	0	0
94243	Habitação	2 068	0	208 497	0	0	0	210 565
94248	Transferência de competências	0	0	0	543 105	0	0	543 105
9425	Culturais Recreativas e Religiosas							
94251	Diretas	32 599	18 796	2 614 558	0	0	228 585	2 894 538
94252	Indiretas	0	0	0	0	0	0	0
943	Actividades economicas							
9431	Comercio e Turismo							
94311	Mercados e Feiras	107 801	0	0	0	0	0	107 801
94312	Promoção Turistica	1 179 944	14 294	0	0	0	40 650	1 234 889
94313	Rendas e Concessões de Infraestruturas	1 270	0	484 059	0	0	-31 482	453 847
9432	Industria e energia							
94321	Energia	0	0	0	158 320	0	0	158 320
94322	Industria	0	0	0	0	0	0	0
9433	Transportes e comunicações	0	0	34 036	0	0	0	34 036
9439	Outras funções económicas							
94391	Atividades Edifício Municipal de Serviços- Assemb.Munic.Loja C	0	0	0	0	0	0	0
94392	Atividades Mafra Business Factory	856	0	14 444	0	0	0	15 300
94393	Atividades Ericeira Business Factory	176	0	38 875	0	0	0	39 051
944	Outras							
9441	Candidaturas							
94411	Serviços Gerais de Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0
94412	Segurança e ordem públicas	0	0	0	49 698	0	0	49 698
94413	Educação	0	0	0	0	0	0	0
94414	Saúde	0	0	0	0	0	0	0
94415	Segurança e acção sociais	0	0	0	43 582	0	0	43 582
94416	Habitação e serviços colectivos	0	0	0	344 001	0	0	344 001
94417	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	0	0	12 598	100 000	0	0	112 598
94418	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0	0	0	0	0	0	0
94419	Industria e Energia	0	0	0	0	0	0	0
94420	Tansportes e comunicações	0	0	0	0	0	0	0
94421	Comércio e Turismo	0	0	0	0	0	0	0
94422	Outras	0	0	0	29 595	0	0	29 595

GIATUL E.M. S.A

A GIATUL, E.M.S.A. é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, a qual tem por objeto social o exercício de atividades de interesses público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo Mil Regos ou Ericeira Camping, infraestrutura que justificou a criação desta sociedade.

Foi constituída em junho de 2004 com o Capital Social de 500.000,00 €, pelos acionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital.

Em março de 2005 o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Atividades Turísticas, Lda., mantendo-se o valor das quotas com a mesma distribuição.

Em março de 2008 a Bluematrix, Lda., cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A., mantendo-se o valor nominal das quotas.

Em agosto de 2010 a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M.S.A..

Em 10 de Abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M. S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A..

A empresa tem como objeto, o exercício das seguintes atividades de interesse público municipal:

a. Exploração do Parque de Campismo de Mil Regos;
b. Conservação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos do Parque de Campismo;
c. Realização de investimentos para a expansão da atividade do Parque de Campismo, de acordo com a vocação e dentro dos limites do terreno que ocupa;
d. Conceção, construção, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal urbana ou rural de acordo com a programação aprovada pelo Município sob proposta da empresa;

e. Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos ou de utilização coletiva que sejam de propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano;

f. Conservação, restauração, reparação ou beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;

g. Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município;

h. Gestão da concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e respetivas infraestruturas, no Município de Mafra.

A título acessório, a empresa poderá exercer outras atividades, de âmbito municipal, nas áreas da cultura, do desporto e da educação, designadamente a prestação de serviços, bem como a exploração de outras atividades de turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.

A GIATUL, em 2023, apresentou pela primeira vez as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Publica (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 792/2015, de 11 de setembro.

Na adoção do novo referencial contabilístico há a referir que:

a. A transição do normativo anterior (SNC e respetivas NCRF) para as NCP não afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados; e

b. As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP não são as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra, doravante designados por SMAS de Mafra, são um organismo público de interesse local, que integram a estrutura organizacional do Município, dotados de autonomia administrativa, financeira e técnica e explorados sob forma empresarial, cuja gestão é entregue a um Conselho de Administração.

As atribuições dos SMAS de Mafra compreendem, nomeadamente:

- A captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio;
- A receção, a drenagem e o tratamento de águas residuais;
- A construção, a ampliação, a conservação, a remodelação e a gestão dos sistemas públicos de distribuição.

Os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), iniciaram a gestão e exploração dos Sistemas de Água e Saneamento a 1 de setembro de 2019. Desde então, a atividade dos SMAS de Mafra tem prosseguido, assegurando o funcionamento normal dos serviços de abastecimento de água e de recolha e tratamento das águas residuais domésticas no município de Mafra.

O Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, de acordo com as suas competências, apresentou o seu Relatório e Contas do ano 2023, elaborado de acordo com as disposições consagradas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que determinou que todas as entidades que integram as Administrações Públicas, ficam a ele sujeitas.

A norma de contabilidade de gestão NCP 27 estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer as necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente, nos SMAS de Mafra, na determinação de preços e tarifas de prestação de serviços que devem estar justificadas pelo seu gasto.

Assim, apresenta-se abaixo demonstração dos resultados por atividade individual dos SMAS de Mafra.

Demonstração dos Resultados por Atividade

DR por natureza individual do período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores expressos em euros

Rendimentos e Gastos	2024	AA (a)	AR (a)	AP
Impostos, contribuições e taxas	346 802,36	239 191,14	107 611,22	0,00
Vendas	7 787 900,46	7 787 900,46	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	11 358 831,83	3 191 991,40	7 936 286,28	230 554,15
Transferências e subsídios correntes obtidos	61 473,70	27 078,09	34 395,61	0,00
Trabalhos para a própria entidade	216 147,56	205 699,96	10 447,60	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-4 611 894,00	-4 586 739,16	-21 890,80	-3 264,04
Fornecimentos e serviços externos	-4 908 668,50	-1 276 354,10	-3 405 024,29	-227 290,11
Gastos com pessoal	-2 929 707,46	-1 534 804,32	-1 366 247,28	-28 655,86
Transferências e subsídios concedidos	-1 247,25	-636,10	-611,15	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-1 794,94	-915,42	-879,52	0,00
Outros rendimentos	122 807,96	54 719,09	39 433,01	28 655,86
Outros gastos	-411 032,56	-294 899,17	-116 133,39	0,00
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento	**7 029 619,16**	**3 812 231,87**	**3 217 387,29**	**0,00**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 447 131,86	-2 653 842,99	-1 793 288,87	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**2 582 487,30**	**1 158 388,88**	**1 424 098,42**	**0,00**
Juros e rendimentos similares obtidos	107 471,11	54 810,27	52 660,84	0,00
Juros e gastos similares suportados	-867 183,47	-442 263,57	-424 919,90	0,00
Resultado antes de impostos	**1 822 774,94**	**770 935,58**	**1 051 839,36**	**0,00**
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	**1 822 774,94**	**770 935,58**	**1 051 839,36**	**0,00**

Notas:

AA = Atividade Abastecimento de Água

AR = Atividade Saneamento de Águas Residuais

AP = Atividade Águas Pluviais (Protocolo Município de Mafra)

(a) Após imputação dos Rendimentos e Gastos comuns em função do nº de clientes de cada atividade

SUMÁRIO EXECUTIVO

Os procedimentos de consolidação utilizados consistem na:

a. agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas;

b. compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas; e

c. eliminação na totalidade dos ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

Foi elaborado o Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados consolidados, a Demonstração consolidadas dos Fluxos de Caixa e a Demonstração consolidada das alterações do património líquido, recorrendo a informações dos anexos e fluxos de caixa das contas individuais, das próprias demonstrações financeiras e de outras informações externas obtidas.

De seguida, em termos consolidados, apresentamos uma breve análise aos valores obtidos na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas, ao nível do seu Balanço e da sua Demonstração dos resultados.

Relatório-Síntese das Demonstrações Financeiras Consolidadas do ano 2024

Balanço Consolidado 2024

O Balanço Consolidado agrega, num conjunto de rubricas, os bens, direitos e obrigações do "Grupo" Municipal, sobre os quais incidirá a respetiva análise.

- O Balanço Municipal Consolidado evidencia um Ativo Líquido total de 434,1 milhões de euros, constituído maioritariamente por ativos imobilizados que ascendem a 350,8 milhões de euros (80,8% do total do balanço);
- O ativo corrente consolidado corresponde a 17,8% do ativo líquido, com destaque para as Outras contas a receber (8,8%) e os depósitos e caixa (8,2%);
- Os Fundos Próprios Municipais consolidados cifram-se em 304,8 milhões de euros, registando um aumento de 24,4 milhões de euros, fundamentalmente devido ao resultado do exercício e a ajustamentos efetuados em Outras variações no património líquido;
- O total do Passivo consolidado do Balanço Municipal soma 129,4 milhões de euros, representados por:
    - Empréstimos contraídos representam cerca de 63,4% do passivo consolidado, os quais se referem a empréstimos do Município e GIATUL;
    - Cerca de 6,7% representam as provisões registadas pelo "Grupo" Municipal, no valor de 8,7 milhões de euros.

Demonstração Consolidada dos Resultados 2024

Os Resultados Operacionais consolidados de 2024, no valor de 14,8 milhões de euros, registam um aumento de 4,9 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

Os resultados financeiros consolidados de 2024, no valor de 1,8 milhões de euros negativos, apresentam uma melhoria face a 2023, no valor de 228 milhares de euros.

Os resultados líquidos consolidados registam um aumento de 5,1 milhões de euros, justificada pelo aumento generalizado dos rendimentos, designadamente com Impostos e Transferências e subsídios correntes obtidos, apesar de aumentos relevantes com gastos com FSE e Pessoal.

Mafra, 13 de junho de 2025

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

BALANÇO CONSOLIDADO

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	11	340 444 843,35	313 793 024,00
Propriedades de investimento	14	9 100 322,10	9 270 233,89
Ativos intangíveis	9	1 303 195,01	3 775 972,12
Participações financeiras	20	574 945,85	497 940,74
Outros ativos financeiros	20	1 404 949,61	1 404 949,61
Outras contas a receber	24	4 240 411,34	1 672 444,24
		357 068 667,26	330 414 564,60
Ativo corrente			
Inventários	15	354 363,52	340 850,22
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	25	1 154 830,34	270 860,24
Clientes, contribuintes e utentes	23	1 540 780,73	1 917 866,43
Estado e outros entes públicos	22	430 757,94	550 442,24
Outras contas a receber	24	38 232 368,17	33 589 085,05
Diferimentos	20	27 100,73	48 259,80
Caixa e depósitos bancários	1	35 477 398,83	30 941 255,15
		77 217 600,26	67 658 619,13
Total do activo		434 286 267,52	398 073 183,73
Património Líquido			
Património/Capital	26	186 434 626,65	186 434 626,65
Reservas legais	26	1 485 070,04	1 485 070,04
Resultados transitados	26	32 570 324,17	24 122 494,33
Ajustamentos em ativos financeiros	26	435 673,71	361 594,41
Excedentes de revalorização	26	17 745 320,15	17 823 972,55
Outras variações no património líquido	26	53 194 240,93	42 397 682,25
Resultado líquido do período	26	12 980 764,22	7 840 127,28
Total do Património Líquido		304 846 019,87	280 465 567,51
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	18	8 682 578,08	10 562 167,73
Financiamentos obtidos	13	76 670 355,60	81 967 737,49
Fornecedores de investimentos	27	1 543 750,00	2 006 250,00
Diferimentos	20	14 465 515,27	1 099 634,64
Outras contas a pagar	28	9 241 957,39	5 056 241,46
		110 604 156,34	100 692 031,32
Passivo corrente			
Fornecedores	27	2 136 438,29	2 599 700,10
Credores por transferências e subsídios concedidos	29	23 383,07	2 492,29
Estado e outros entes públicos	22	383 611,92	438 525,18
Fornecedores de investimentos	27	1 208 693,99	462 500,00
Financiamentos obtidos	13	5 397 176,90	5 348 949,82
Outras contas a pagar	28	6 811 433,74	5 541 890,14
Diferimentos	20	2 875 353,40	2 521 527,37
		18 836 091,31	16 915 584,90
Total do Passivo		129 440 247,65	117 607 616,22
Total do Património Líquido e do Passivo		434 286 267,52	398 073 183,73

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS CONSOLIDADOS

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos e taxas	17	61 824 558,93	55 295 934,39
Vendas	16	7 823 147,15	7 656 763,88
Prestação de serviços e concessões	16	18 056 532,00	17 348 927,94
Transferências e subsídios correntes obtidos	17	25 810 032,93	24 079 590,20
Rendimentos/gastos imputados de ent. controladas, assoc., e empr. conj.	20/31/32	2 925,64	3 068,55
Trabalhos para a própria entidade	37	4 904 006,57	4 571 742,16
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumid	36	-5 195 828,96	-5 102 743,81
Fornecimentos e serviços externos	30	-38 214 198,41	-34 450 786,96
Gastos com o pessoal	21	-31 562 386,48	-29 709 730,80
Transferências e subsídios concedidos	20	-10 210 880,21	-9 253 747,22
Prestações sociais	20	-395 598,21	-280 529,39
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-62 697,98	33 880,60
Provisões (aumentos/reduções)	18	1 879 589,65	431 003,23
Outros rendimentos	31	4 531 476,50	3 961 161,22
Outros gastos	32	-2 102 548,01	-2 994 446,50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**37 088 131,11**	**31 590 087,49**
Gastos/rever. de depreciação e de amortização	33	-22 306 815,81	-21 716 061,26
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**14 781 315,30**	**9 874 026,23**
Juros e rendimentos similares obtidos	34	373 338,32	255 955,58
Juros e gastos similares suportados	35	-2 170 337,63	-2 281 004,63
Resultado antes de impostos		**12 984 315,99**	**7 848 977,18**
Imposto sobre o rendimento do período		-3 551,77	-8 849,90
Resultado líquido do período		**12 980 764,22**	**7 840 127,28**

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		34 066 258,01	31 562 985,03
Recebimentos de contribuintes		58 914 682,57	54 203 341,74
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		25 317 364,86	23 314 043,54
Recebimentos de utentes		2 638 971,14	2 289 069,06
Pagamentos a fornecedores		(43 141 433,29)	(40 425 273,16)
Pagamentos ao pessoal		(32 184 791,81)	(29 886 351,13)
Pagamentos a contribuintes		(1 797 424,27)	(868 098,52)
Pagamentos de transferências e subsídios correntes		(10 130 616,43)	(10 014 849,60)
Pagamentos de prestações sociais		(376 212,96)	(279 729,39)
Caixa gerada pelas operações		**33 306 797,82**	**29 895 137,57**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		397 611,62	(1 418 132,56)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**33 704 409,44**	**28 477 005,01**
Fluxos de caixa das atividadades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(40 016 261,69)	(32 137 797,86)
Ativos intangíveis		(510 336,86)	(596 750,52)
Investimentos financeiros		(141 017,40)	(313 525,65)
Recebimentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		1 678 353,43	2 358 096,83
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		6 525,00	15 212,39
Subsídios ao investimento		17 171 378,51	3 574 566,02
Transferências de capital		986 348,82	996 089,98
Juros e rendimentos similares		269 037,76	190 105,93
Dividendos		-	16 073,61
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**(20 555 972,43)**	**(25 897 929,27)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		107 471,11	313 335,11
Outras operações de financiamento		868 950,12	900 180,93
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6 190 139,96)	(5 733 373,18)
Juros e gastos e similares		(3 053 043,28)	(2 907 521,96)
Dividendos		-	-
Outras operações de financiamento		-	(941 807,76)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**(8 266 762,01)**	**(8 369 186,86)**
Variação de caixa e seus equivalentes		**4 881 675,00**	**(5 790 111,12)**
Caixa e seus equivalentes no início do período		30 595 723,83	36 731 366,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2	**35 477 398,83**	**30 941 255,15**
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	2	49 656,51	44 251,06
Depósitos bancários	2	35 427 742,32	30 897 004,09
		35 477 398,83	**30 941 255,15**

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Património Realizado	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2023		**186 434 626,65**	**1 485 070,04**	**6 476 350,90**	**86 187,41**	**18 749 903,49**	**36 973 428,23**	**15 885 918,98**	**266 091 485,70**	**-**	**266 091 485,70**
Alterações no período			-	17 646 143,43	275 407,00	(925 930,94)	5 424 254,02	(15 885 918,98)	6 533 954,53	-	6 533 954,53
		-	-	17 646 143,43	275 407,00	(925 930,94)	5 424 254,02	(15 885 918,98)	6 533 954,53	-	6 533 954,53
Resultado líquido do período		-	-		-	-	-	7 840 127,28	7 840 127,28		7 840 127,28
Resultado integral	-	-	-	17 646 143,43	275 407,00	(925 930,94)	5 424 254,02	(8 045 791,70)	14 374 081,81	-	14 374 081,81
A 31 de dezembro de 2023	-	**186 434 626,65**	**1 485 070,04**	**24 122 494,33**	**361 594,41**	**17 823 972,55**	**42 397 682,25**	**7 840 127,28**	**280 465 567,51**	**-**	**280 465 567,51**
A 1 de janeiro de 2024		**186 434 626,65**	**1 485 070,04**	**24 122 494,33**	**361 594,41**	**17 823 972,55**	**42 397 682,25**	**7 840 127,28**	**280 465 567,51**	**-**	**280 465 567,51**
Alterações no período	-			8 447 829,84	74 079,30	(78 652,40)	10 796 558,68	(7 840 127,28)	11 399 688,14		11 399 688,14
		-	-	8 447 829,84	74 079,30	(78 652,40)	10 796 558,68	(7 840 127,28)	11 399 688,14	-	11 399 688,14
Resultado líquido do período		-	-	-	-	-	-	12 980 764,22	12 980 764,22		12 980 764,22
Resultado integral	-	-	-	8 447 829,84	74 079,30	(78 652,40)	10 796 558,68	5 140 636,94	24 380 452,36	-	24 380 452,36
A 31 de dezembro de 2024	-	**186 434 626,65**	**1 485 070,04**	**32 570 324,17**	**435 673,71**	**17 745 320,15**	**53 194 240,93**	**12 980 764,22**	**304 846 019,87**	**-**	**304 846 019,87**

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As Demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.
De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras consolidadas em análise.
As Demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da Município de Mafra, contas consolidadas.
Não existiu, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocasse em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As contas de balanço e de demonstração de resultados utilizadas são comparáveis com os aplicados no ano anterior.

c) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica "caixa e seus equivalentes" inclui numerário e depósitos bancários à ordem. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024	2023
Caixa	49 656,51	44 251,06
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	35 425 242,32	30 894 504,09
Depósitos a prazo		
Depósito a prazo	2 500,00	2 500,00
Depósitos Bancários	**35 427 742,32**	**30 897 004,09**
Total de caixa e depósitos	**35 477 398,83**	**30 941 255,15**

2. Entidades incluídas na consolidação

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detenção	% do capital detido 31/12/2024	Incl.
Município de Mafra	Praça do Município 2644-001 Mafra	Prossecução dos interesses próprios da população do concelho de Mafra.			a) c)
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	Parque de Campismo de Mil Regos – Estrada Nacional 247, km 49,4 2655-319 Ericeira	Exercício de atividades de interesse público municipal de natureza turística e recreativa, em particular no que se refere ao Parque de Campismo de Mil Regos ou Ericeira Camping, conceção, construção e manutenção de infraestruturas urbanas, bem como a instalação e manutenção de espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva.	CMM	100,00%	b) c)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	Rua Constância Maria Rodrigues, 19 2640-013 Mafra	Organismo da Administração Pública que visa garantir o abastecimento de água e a prestação de saneamento básico às populações residentes no concelho de Mafra, cumprindo elevados padrões de qualidade nos serviços disponibilizados e na relação com a comunidade.	CMM	100,00%	b) c)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Mafra.

c) Daqui em diante, CMM, GIATUL e SMAS.

3. Entidades excluídas da consolidação

Não aplicável.

4. Entidades associadas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial

Entidade	Sede Social	Atividade Principal	Detentores de Capital	% do capital detido 31/12/2024	Obs.
Coop. Tapada Nacional de Mafra, CIPRL	Portão do Codeçal 2640-602 Mafra	Investigação e preservação da fauna e da flora, educação ambiental, atividade cinegética e a prestação de serviços de turismo rural.	CMM	21,97%	a)
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	Estrada 5 de junho, nº 1 Trajouce 2785-155 S. Domingos de Rana	A AMTRES tem como objeto a gestão integrada dos R.S.U. produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas serem realizadas pela AMTRES ou através de empresas concessionárias especializadas.	CMM	25%	b)

a) A participação financeira detida pelo Município na "Tapada Nacional de Mafra" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor de 574.945,85 euros. Esta participação encontra-se registada pelo método de equivalência patrimonial.

b) A participação financeira detida pelo Município na "AMTRES" apresenta nas demonstrações financeiras consolidadas o valor nulo, uma vez que apresenta a 31 de dezembro de 2024 capital próprio negativo.

5. Entidades associadas não contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

Não aplicável.

6. Entidades objeto de consolidação proporcional

Não aplicável.

7. Outras participações - Entidades não consolidadas e não incluídas nas notas 2 a 6

a) FAM - Fundo de Apoio Municipal;
b) MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.;
c) Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL;
d) A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia;
e) Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras;
f) APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica.

Todas estas participações financeiras encontram-se mensuradas ao custo.

8. Número médio de trabalhadores ao serviço

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação foi de 1.479 em 31 de dezembro 2024, decomposto da seguinte forma:

Firma	Número de funcionários
Município de Mafra	1 267
GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M. S.A.	99
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	113
Total	**1 479**

9. Ativos intangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património consolidado do Município de Mafra.

No período findo a 31 de dezembro de 2024, o detalhe da quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	4 099 470,42	(2 911 516,56)	1 187 953,86	4 472 479,30	(3 576 269,07)	896 210,23
Propriedade industrial e intelectual	5 845,42	(1 345,42)	4 500,00	5 845,42	(1 345,42)	4 500,00
Outros	9 178 704,00	(6 652 797,74)	2 525 906,26	7 126 536,10	(6 894 071,32)	232 464,78
Ativos intangíveis em curso	57 612,00	-	57 612,00	170 020,00	-	170 020,00
Total de Ativos Intangíveis	**13 341 631,84**	**(9 565 659,72)**	**3 775 972,12**	**11 774 880,82**	**(10 471 685,81)**	**1 303 195,01**

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2024 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Amortizações do período	Diminuições	
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	1 187 953,86	536 503,74		(801 297,85)	(26 949,52)	896 210,23
Propriedade industrial e intelectual	4 500,00		-		-	4 500,00
Outros	2 525 906,26	-	20 343,57		(2 313 785,05)	232 464,78
Ativos intangíveis em curso	57 612,00	132 751,57	(20 343,57)	-		170 020,00
Total de Ativos Intangíveis	**3 775 972,12**	**669 255,31**	**-**	**(801 297,85)**	**(2 340 734,57)**	**1 303 195,01**

10. Acordos de concessão de serviços: concedentes

Conforme referido na prestação de contas do ano transato, o Município procedeu ao reconhecimento do acordo de concessão de serviços com a E-Redes, S.A., nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 11.561.387,43 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII do Capítulo VI do Anexo IV do Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 10.351.012,00 euros.

Em 18 de fevereiro de 2025, a Comissão de Normalização Contabilística publicou a Orientação Técnica nº1, onde reconhece que "*poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento. Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativo e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*".

Não obstante, o Município decidiu manter o reconhecimento dos Ativos.

Em fevereiro de 2025, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2024, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a E-Redes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do processo de certificação das contas reguladas. De realçar que, a 3 de junho, o

Município recebeu a informação detalhada final, encontrando-se a decorrer a análise da mesma.

Face ao referido, foram efetuados registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 11.969.690,47 euros e o valor do resgate ou de indemnização para 10.423.047,00 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos).

Relativamente às redes de telecomunicações, em junho de 2024, a Assembleia Municipal deliberou o reconhecimento, como ativo, das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações existente no Concelho, no montante de 13.836.542,92 euros.

11. Ativos fixos tangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Após a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CC2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património do Município de Mafra.

Conforme referido nota 5 do anexo às demonstrações financeiras individuais dos SMAS, a definição de vida útil dos bens referentes às infraestruturas dos sistemas de abastecimento de água e de esgotos, tomou em consideração a análise da legislação, de orientações e de estudos técnicos existentes sobre o setor, nomeadamente:

- Os normativos legais para a depreciação de ativos do setor público (POCAL/CIBE e SNC-AP e Classificador Complementar 2) e do setor privado (SNC e DR 25/2009).
- Os estudos técnicos realizados por entidades que regulam o setor das redes de águas (ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, USEPA – United States Environmental Protection Agency).
- Os estudos técnicos realizados por entidades públicas de engenharia (LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IST – Instituto Superior Técnico).

Através da análise comparativa das vidas úteis apresentadas no quadro seguinte, verifica-se que as vidas úteis apresentadas pelo Estudo da ERSAR são as mais adequadas à realidade destes ativos e são semelhantes às vidas úteis apresentadas nos restantes estudos técnicos existentes.

A norma de Contabilidade Pública 5 do SNC-AP estabelece que na determinação da vida útil dos ativos devem ser considerados fatores de utilização esperada do ativo, desgaste físico esperado e obsolescência técnica e comercial.

Desta forma, é de especial relevância o conhecimento específico do setor das águas apresentado pelos estudos técnicos.

Neste sentido, foi entendido que as vidas úteis indicadas no estudo ERSAR dão a imagem mais apropriada da vida útil das infraestruturas e equipamentos de abastecimento e saneamento dos SMAS de Mafra, e estão em consonância com o normativo legal estabelecido na NCP-5 do SNC-AP.

No período findo a 31 de dezembro de 2024, o detalhe da quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	8 394 179,70	-	8 394 179,70	8 762 893,50	-	8 762 893,50
Edifícios e outras construções	24 352 026,93	(14 236 163,18)	10 115 863,75	24 966 085,24	(15 313 737,51)	9 652 347,73
Infraestruturas	273 690 118,26	(187 229 414,61)	86 460 703,65	296 623 181,60	(198 279 539,52)	98 343 642,08
Património histórico, artístico e cultural	402 589,00		402 589,00	553 571,86		553 571,86
Outros bens de domínio público em curso	1 555 816,97	-	1 555 816,97	1 910 973,98	-	1 910 973,98
Sub-total	**308 394 730,86**	**(201 465 577,79)**	**106 929 153,07**	**332 816 706,18**	**(213 593 277,03)**	**119 223 429,15**
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	33 810 153,54	(22 248 766,11)	11 561 387,43	33 928 775,99	(21 959 085,52)	11 969 690,47
Sub-total	**33 810 153,54**	**(22 248 766,11)**	**11 561 387,43**	**33 928 775,99**	**(21 959 085,52)**	**11 969 690,47**
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	46 378 814,19	-	46 378 814,19	49 895 498,08	-	49 895 498,08
Edifícios e outras construções	197 957 344,68	(69 530 406,77)	128 426 937,91	200 779 029,22	(73 722 492,66)	127 056 536,56
Equipamento básico	23 597 482,19	(17 130 489,63)	6 466 992,56	26 236 485,99	(18 889 635,56)	7 346 850,43
Equipamento de transporte	3 451 832,75	(1 948 174,06)	1 503 658,69	4 134 983,28	(2 357 546,84)	1 777 436,44
Equipamento administrativo	2 047 150,00	(1 461 684,28)	585 465,72	2 192 644,15	(1 649 677,44)	542 966,71
Outros activos fixos tangíveis	9 098 132,84	(6 221 420,60)	2 876 712,24	11 051 138,78	(6 982 628,80)	4 068 509,98
Ativos fixos tangíveis em curso	9 063 902,19	-	9 063 902,19	18 563 925,53	-	18 563 925,53
Sub-total	**291 594 658,84**	**(96 292 175,34)**	**195 302 483,50**	**312 853 705,03**	**(103 601 981,30)**	**209 251 723,73**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**633 799 543,24**	**(320 006 519,24)**	**313 793 024,00**	**679 599 187,20**	**(339 154 343,85)**	**340 444 843,35**

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2024 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	8 394 179,70	383 783,65	245,70	-	(15 315,55)	8 762 893,50
Edifícios e outras construções	10 115 863,75	783 525,33	(127 234,27)	(1 119 807,08)		9 652 347,73
Infraestruturas	86 460 703,65	15 915 636,55	5 977 961,08	(10 010 659,20)	-	98 343 642,08
Património histórico, artístico e cultural	402 589,00	84 784,16	66 423,70		(225,00)	553 571,86
Outros bens de domínio público em curso	1 555 816,97	5 609 464,34	(5 254 307,33)			1 910 973,98
Sub-total	**106 929 153,07**	**22 777 194,03**	**663 088,88**	**(11 130 466,28)**	**(15 540,55)**	**119 223 429,15**
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	11 561 387,43		2 844 813,78	(1 061 867,18)	(1 374 643,56)	11 969 690,47
Sub-total	**11 561 387,43**	**-**	**2 844 813,78**	**(1 061 867,18)**	**(1 374 643,56)**	**11 969 690,47**
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	46 378 814,19	4 110 500,00	(317 107,95)		(276 708,16)	49 895 498,08
Edifícios e outras construções	128 426 937,91	2 831 144,89	198 310,79	(4 205 613,71)	(194 243,32)	127 056 536,56
Equipamento básico	6 466 992,56	2 023 638,27	715 164,97	(1 845 952,64)	(12 992,73)	7 346 850,43
Equipamento de transporte	1 503 658,69	748 206,40	43 050,00	(494 522,05)	(22 956,60)	1 777 436,44
Equipamento administrativo	585 465,72	433 935,79	(276 754,64)	(199 519,76)	(160,40)	542 966,71
Outros activos fixos tangíveis	2 876 712,24	1 930 280,73	54 697,84	(790 812,92)	(2 367,91)	4 068 509,98
Ativos fixos tangíveis em curso	9 063 902,19	18 670 649,96	(5 380 168,23)		(3 790 458,39)	18 563 925,53
Sub-total	**195 302 483,50**	**30 748 356,04**	**(4 962 807,22)**	**(7 536 421,08)**	**(4 299 887,51)**	**209 251 723,73**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**313 793 024,00**	**53 525 550,07**	**(1 454 904,56)**	**(19 728 754,54)**	**(5 690 071,62)**	**340 444 843,35**

12. Locações

- Locações Operacionais

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo Município de Mafra detinha os seguintes contratos de locação operacional:

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos mínimos		
		Período	Acumulado			
		Pagamentos mínimos	Pagamentos mínimos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Total
Equipamento Informática	803 803,46	150 836,92	513 928,68	174 392,54	115 482,24	289 874,78
Árvores Natal/Carrocel	125 767,50	125 767,50	125 767,50			-
Baias e barreiras	1 173,42	1 173,42	1 173,42			-
Mobiliário Urbano de Publicidade	236 160,00	19 680,00	236 160,00		-	-
Bancas/stands/tendas/estrados/sombras	127 992,22	122 457,22	122 457,22	5 535,00	-	5 535,00
Cadeiras	1 869,60	1 869,60	1 869,60	-	-	-
Contentores	48 348,84	7 088,49	7 088,49	29 898,11	11 362,24	41 260,35
Decoração	3 253,35	3 253,35	3 253,35			
Depósito Valores	15 498,00	4 735,50	15 067,50	430,50		430,50
Entretenimento	3 439,76	3 439,76	3 439,76			
Instalações Sanitárias	25 437,69	20 639,14	20 639,14	4 798,55		4 798,55
Equipamento audiovisual	12 825,31	9 504,31	9 504,31	3 321,00		3 321,00
Equipamento de rega	44 280,00	6 390,98	6 390,98	31 739,02	6 150,00	37 889,02
GPS	48 286,86	12 367,38	35 542,09	10 786,59		10 786,59
Iluminação de Natal	98 627,55	98 627,55	98 627,55			-
Mesas/Bancos/Cadeiras	1 303,80	1 303,80	1 303,80			-
Piano	7 687,50	7 687,50	7 687,50	-	-	-
Viaturas (Município Mafra)	635 418,68	128 831,27	313 682,65	161 604,71	159 457,82	321 062,53
Viaturas (SMAS)	293 812,80	73 453,20	119 175,72	72 161,16	102 475,92	174 637,08
Total	**2 534 986,34**	**799 106,89**	**1 642 759,26**	**494 667,18**	**394 928,22**	**889 595,40**

13. Financiamentos obtidos

O detalhe da rubrica "Financiamentos obtidos" durante o período de 2024 e 2023 é o seguinte:

Rubricas	Euros		Euros	
	2024 Corrente	2024 Não corrente	2023 Corrente	2023 Não corrente
Não Isentos				
Caixa Geral de Depósitos	4 040 077,93	46 645 331,41	3 928 737,19	50 685 412,06
Banco Português de Investimentos	922 563,49	17 666 019,92	862 788,90	18 594 744,63
Novo Banco	-	-	12 279,48	-
Banco Santander Totta	310 174,44	1 739 073,45	303 050,96	2 040 665,13
Millenium BCP	72 783,78	163 567,38	84 419,85	236 238,59
Outros	25 247,58	10 423 047,00	117 163,49	10 351 012,00
Isentos				
Caixa Geral de Depósitos	26 329,68	33 316,44	40 509,95	59 665,08
Total de Financiamentos obtidos	**5 397 176,90**	**76 670 355,60**	**5 348 949,82**	**81 967 737,49**

Dos empréstimos em dívida no final do ao, 76.670.355,60 euros têm vencimento superior a 1 ano e 5.397.176,90 euros vencem-se em 2025.

14. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Os movimentos da rubrica "Propriedades de investimento" durante o período de 2024, estão detalhados da seguinte forma:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)		Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Depreciações do período			Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO							
Terrenos e recursos naturais	1 739 952,20		-	1 739 952,20		88 224,82	
Edifícios e outras construções	7 468 858,72	21 480,74	(339 543,72)	7 150 795,74	254 214,06	605 169,18	
Propriedades de investimento em curso	61 422,97	148 151,19	-	209 574,16	-	-	
Total	**9 270 233,89**	**169 631,93**	**(339 543,72)**	**9 100 322,10**	**254 214,06**	**693 394,00**	**-**

O detalhe de adições de propriedades de investimento no período de 2024 é o seguinte:

RUBRICAS	Adições (modelo do custo)	
	Compras	Total
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO		
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	21 480,74	21 480,74
Propriedades de investimento em curso	148 151,19	148 151,19
Total	**169 631,93**	**169 631,93**

Não foram efetuadas diminuições nas propriedades de investimento, no período de 2024.

15. Inventários

A rubrica "Inventários" durante o período de 2024 e 2023, apresenta os seguintes movimentos:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Matérias-Primas	200 664,54	194 429,47
Outros	153 698,98	146 420,75
Total de Inventários	354 363,52	340 850,22

16. Rendimento de transações com contraprestação

Durante o período de 2024, o Grupo Município de Mafra registou rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a. Prestação de serviços: é reconhecido como rendimento, quando pode ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação. As transações são estimadas com fiabilidade quando satisfazem as seguintes condições: a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; fluam benefícios económicos ou potencial de serviços associados à transação; quando a fase de acabamento, à data de relato, possa ser mensurada com fiabilidade; e, os custos suportados com a transação possam também ser mensurados com fiabilidade.

b. Venda de bens: o rendimento proveniente deste, deve ser reconhecido quando estiverem satisfeitas as seguintes condições: os riscos e vantagens da propriedade e controlo de bens esteja transferida para o comprador; o Grupo Município de Mafra não esteja envolvida na gestão, nem possua um controlo efetivo sobre a propriedade e bens vendidos; a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade; surjam

benefícios económicos ou potenciais associados à transação fluam para o Grupo Município de Mafra; e, os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Rubricas	Euros	
	2024	2023
Prestações de serviços	18 056 532,00	17 348 927,94
Vendas	7 823 147,15	7 656 763,88
Total de Rendimentos de Transações com contraprestação	**25 879 679,15**	**25 005 691,82**

17. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca.

- **Transferências e subsídio correntes obtidos**

No período findo de 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Grupo Município de Mafra apresenta na rubrica de "Transferências e subsídios correntes obtidos" a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros	
	2024	2023
Transferências - Estado		
Artigo 35°, n° 3 da Lei n° 73/2013	255 638,20	
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	-	675 297,00
Fundo Social Municipal (FSM)	2 476 295,00	2 312 795,00
Participação no IRS	7 840 531,00	7 353 775,00
Transferências de competências - Lei n° 50/2018	13 149 413,90	11 364 534,87
Participação do IVA	833 776,65	495 902,85
Atividades de Enriquecimento Curricular	180 630,93	-
Outras	210 841,00	608 949,84
Transferências - Serviços e Fundos Autónomos		
Outras	244 002,62	293 218,39
Transferências - Administração Local		
Associações de Municípios	128 094,25	180 835,06
Transferências - Resto do Mundo		
FEDER	59 350,29	184 838,38
Fundo Social Europeu	-	207 596,44
Outras	74 078,33	170 533,69
Transferências - Sociedades e quase sociedades não financeiras		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	345 558,08	221 313,68
Subísdios - Outros Sectores Institucionais		
Outros	1 822,68	-
Subísdios correntes - Subsídio ao produto		
Outras entidades	10 000,00	10 000,00
Total de Rendimentos de Transações sem contraprestação	**25 810 032,93**	**24 079 590,20**

- **Impostos e taxas**

Nos exercícios de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes rendimentos na rubrica "Impostos e taxas":

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Impostos diretos	49 780 274,11	45 317 621,02
Taxas, multas e outras penalidades	12 044 284,82	9 978 313,37
Total de Impostos e taxas	61 824 558,93	55 295 934,39

18. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O Grupo Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2024, apresenta o seguinte registo de provisões:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições			Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	7 914 728,79	216 000,00	216 000,00	(908 802,21)		(908 802,21)	7 221 926,58
Outras provisões ORE	2 647 438,94		-		(1 186 787,44)	(1 186 787,44)	1 460 651,50
Total das provisões	10 562 167,73	216 000,00	216 000,00	(908 802,21)	(1 186 787,44)	(2 095 589,65)	8 682 578,08

O montante de 7.914.728,79 euros está relacionado com provisões criadas para processos judiciais pendentes presentes, conforme quadro infra:

Processos Judiciais pendentes	
Processo	**Designação**
Processo n.º 401/07.3BELRS	Pedido de declaração de nulidade de atos de licenciamento de obras, a demolição de construções e o pagamento de indemnização
Processo n.º 1580/10.8BESNT	Pedido de indemnização por perdas e danos patrimoniais e não patrimoniais
Processo n.º 2382/11.0BELSB	Pedido de declaração de nulidade da deliberação da Assembleia Municipal de 28.04.2011 - ressarcimento do dano produzido pela omissão de notificação da declaração de utilidade pública
Processo n.º 314/12.7T2MFR	Expropriação do prédio do banco BPI sito em Ribeira D'Ilhas - indemnização aos locatários financeiros
Processo n.º 48/13.5BELSB	Ação administrativa especial intentada no Tac Lx, para prática do acto de licenciamento com vista à emissão do alvará referente ao processo op-163/2000 e pagamento de indemnização (valor não determinado)
Processo n.º 15462013060000037836 Processo n.º1070/15.2BELRS-Impugnação Judicial	Processo de contra-ordenação referente à entrega de declarações de substituição do iva - violação do n.º 6 do artigo 78.º do CIVA, punível com coima, conforme previsto no artigo 114.º do RGIT - suspenso (aguarda trânsito em julgado da sentença referente à impugnação judicial)
Processo n.º 25/17.7BESNT	Ação administrativa intentada no Tac Lx pelo direito de regresso
Processo n.º 2128/18.1BELSB	Ação administrativa intentada no taclx para para indemnização de danos patrimoniais e não patrimoniais devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes referente ao Ciclo de Música Jazz de Mafra nos anos de 2016 e 2017
Processo n.º 926/19.8BELSB	Ação administrativa intentada no Tac Lx para reintegração no posto de trabalho e indemnização devida pelo despedimento
Processo n.º 2026/19.1BELSB	Ação administrativa intentada no Tac Lx para reintegração de parcela de terreno ou, em alternativa, a indemnização dos autores pela apropriação indevida da mesma
Processo n.º 566/22.4ECLSB	Processo de contraordenação instaurado pela ASAE-Autoridade de Segurança Alimentar e Económica sobre irregularidades verificadas no parque infantil do Jardim do Cerco
Processo n.º 9.2.2/2022/2	Processo de contraordenação instaurado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) - violação da al. a) do n.º 1 do artigo 5.º, punida pela al.a) do n.º 5 do artigo 83.º do RGPD
Processo n.º 9.2.2/2022/3	Processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, por falta de regulamentação dos diversos terminais rodoviários (interfaces) existentes no concelho (Mafra, Venda do Pinheiro, Ericeira e Malveira)
Processo n.º 209/24.1T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 4/24.8T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º8/24.0T8MFR - Aguarda Citação para Início Processo	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 3/24.0T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 6/24.4T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 44/24.7T8MFR	Ação de processo comum - contrato de cedência de espaço para instalação de Mobile Home, Parque de Campismo da Ericeira
Processo n.º 9120/24.5BELSB	Ação administrativa de declaração de nulidade do despacho de deferimento do pedido de licenciamento de obras de construção no âmbito do OP-400/2020
Processo n.º 38333/24.8BELSB	Ação administrativa para anulação do ato de adjudicação no procedimento concursal DAELD 5/2023 Concessão do Direito de Uso Privativo do Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração Fins Publicitários

Para além dos processos supramencionados está a decorrer um processo no Tribunal Administrativo - Círculo de Lisboa (processo 25426/24.OBELSB), intentado pela empresa Montarejo — Empreendmentos mobiliários, S.A a 24/09/2024, no valor de 4.654.000,00€, em que o Município de Mafra está a ser representado por CMS Portugal (Rui Pena, Arnaut & Associados). Ainda que os mandatários do processo considerem que existem possibilidades de condenaçao superiores a 50%, a ação foi interposta também contra a CCDR LVT concorrendo, em termos favoráveis para a defesa do Município, a condição de o pagamento de indemnização depender da procedência deste pedido depender da declaração de ilegalidade de 4 atos administrativos; por outro lado, a liquidação do pedido indemnizatório foi deixada para execução de sentença, o que causa incerteza quanto ao montante e momento de uma possível condenação.

Expropriações de parcelas para construção da A21 Mafratlântico/CMM/EP-Estradas de Portugal		
N.º da parcela	Valor Arbritagem	Relatório pericial / Sentença
10	608 101,68	1 316 322,00
LI11.1/LI11.2LI11.3/LI11.4	1 628 785,58	2 165 438,66

A quantia escriturada final em 2024 relacionada com os processos acima referidos tem por base a melhor estimativa de perda à data de relato.

Em relação à participada AMTRES, a entidade apresentou, a 31/12/2024, capitais próprios negativos no montante de 5.842.335,79 euros, tendo sido efetuado o ajustamento no montante de 1.186.787,44 euros na provisão constituída anteriormente, correspondente aos 25% da participação detida pelo Município de Mafra.

- **Ativos Contingentes**

O escritório Luís David Nobre Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, tem pendente o Processo n° 2621/16.OBELSB em que é Exequente a Camara Municipal de Mafra e Executado IP Infraestruturas de Portugal, processo este interposto ao abrigo dos artigos 170.° e 171.° processo executivo no qual o Município peticiona a importância de 3.309.002,42€ tendo como título executivo a execução da decisão arbitral em que a referida IP foi condenada.

De acordo com a informação transmitida pela sociedade de advogados relativamente ao ponto de situação do processo, o Município é titular de um direito de crédito sobre a referida entidade no montante de 3.309.002,42€. Igualmente encontra-se entregue aos referidos mandatários o processo sob o n.° 13714/16 que corre termos no Tribunal Central Administrativo Sul, processo este que é autor IP Infraestruturas de Portugal SA, em que se peticiona a anulação da decisão do tribunal arbitral proferida em 20/07/2016 nos termos do

qual a ora Autora foi condenada a pagar a Câmara Municipal de Mafra a importância de 3.309.002,42 €.

As possibilidades de êxito desta ação são muito limitadas sendo este um mecanismo normalmente utilizado pelas entidades condenadas em processos arbitrais de prolongarem o pagamento das importâncias em que foram condenadas. No respeitante a ambas as ações, as probabilidades de vencimento das mesmas são superiores a 90% uma vez que a ação de anulação tem requisitos muito limitados e cuja prova é extraordinariamente difícil. Assim espera-se a obtenção de ganho de causa com elevada probabilidade e o pagamento por parte das Infraestruturas de Portugal da importância em que esta foi condenada, sendo que até a presente data acresce ao valor de 3.309.002,42 €, o montante de 600.969,23€ de juros de mora o que perfaz um valor em crédito a favor do Município superior a 4.000.000,00€. No último exercício não houve nenhuma movimentação processual relevante, no processo respeitante ao IP Infraestruturas de Portugal, a não ser pedidos das partes para que o Tribunal Central Administrativo Sul se pronuncie, uma vez que já decorreram mais de oito anos sobre o pedido de anulação da decisão arbitral.

19. Acontecimentos após a data de relato

Não existem quaisquer acontecimentos com impactos materiais entre a data do Balanço e a data de autorização para a sua emissão que não estejam já registados ou divulgados nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

20. Instrumentos financeiros

- Ativos financeiros

Os movimentos da rubrica "Ativos financeiros" durante o período de 2024 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final
		Outros	Outros	
Participações financeiras - justo valor				
Cooperativa Tapada Nacional de Mafra	497 940,74	77 005,11		574 945,85
AMTRES - Assoc. dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra p/ Tratamento de Resíduos Sólidos	-	-		-
Participações financeiras - custo				
FAM - Fundo de Apoio Municipal	1 322 469,00	-	-	1 322 469,00
MUNICÍPIA - Empresa da Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	74 850,00	-	-	74 850,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra, CRL	498,80	-	-	498,80
A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia	3 115,84	-	-	3 115,84
Rota Histórica das Linhas de Torres - Associação Para o Desenvolvimento Turística e Patrimonial das Linhas de Torres Vedras	2 809,46	-	-	2 809,46
APTCVC - Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	1 206,51	-	-	1 206,51
Outros ativos financeiros	-		-	-
Total de Ativos Financeiros	**1 902 890,35**	**77 005,11**	**-**	**1 979 895,46**

O ajustamento realizado pelo método de equivalência patrimonial respeita à Tapada de Mafra, com 2.925,81 euros relativos a ganhos e 74.079,30 euros referente a ajustes de capital na participação na Tapada Nacional de Mafra.

Em relação à participada AMTRES, a entidade apresentou a 31/12/2024, capitais próprios negativos no montante de 5.482.335,79 euros, tendo sido efetuado o ajustamento de reversão no montante de 1.186.787,44 euros na provisão constituída anteriormente, correspondente aos 25% da participação detida pelo Município de Mafra, devido à melhoria dos seu Capital próprio em 2024, pelo seu resultado do exercício apresentado.

- **Diferimentos**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Diferimentos" decompõem-se como se segue:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Outros gastos a reconhecer	27 100,73	48 259,80
Total de diferimentos - Ativo	**27 100,73**	**48 259,80**

Rubricas	Euros			
	2024 Corrente	2024 Não Corrente	2023 Corrente	2023 Não Corrente
Transferências e subsídios correntes obtidos com condições	33 613,60	173 176,85	-	186 588,43
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	-	13 116 659,42	-	-
Acordos de Concessão de serviços	2 605 216,80	-	2 220 305,94	-
Outros rendimentos a reconhecer	236 523,00	1 175 679,00	301 221,43	913 046,21
Total de diferimentos - Passivo	**2 875 353,40**	**14 465 515,27**	**2 521 527,37**	**1 099 634,64**

- **Transferências e subsídios concedidos**

O detalhe da rubrica "Transferências e subsídios concedidos" a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Transferências Correntes Concedidas	9 342 769,16	7 611 077,12
Subsidios Correntes Concedidos	158 659,08	373 487,38
Prestações Sociais	395 598,21	280 529,39
Transferências de Capital Concedidas	709 451,97	1 269 182,72
Total de Transferências e subsídios concedidos	**10 606 478,42**	**9 534 276,61**

21. Benefícios dos empregados

Os "Gastos com pessoal" no período findo de 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram os seguintes:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	379 155,07	381 874,70
Remunerações do pessoal	25 009 819,05	22 804 510,82
Benefícios pós-emprego - Pensões	11 512,34	40 778,44
Indemnizações	8 354,56	6 803,20
Encargos sobre Remunerações	5 737 344,04	5 470 556,36
Seguros de Acid. no Trab. e Doenças Profissionais	93 628,05	127 367,59
Outros gastos com o pessoal	58 866,56	609 675,14
Outros encargos sociais	263 706,81	268 164,55
Total de Gastos com pessoal	**31 562 386,48**	**29 709 730,80**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, rubrica referente a "Remunerações do pessoal" representa, respetivamente, 79,2% e 76,8% do total da rubrica referente a gastos com o pessoal.

22. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Grupo Município de Mafra dos anos de 2020 a 2024 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalham-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2024		2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Estado e outros entes públicos				
Imposto sobre o rendimento	12 490	-	34 107	(36 035)
Retenção de impostos sobre o rendimento				
Trabalho dependente	-	(122 431)	-	(128 126)
Trabalho independente	-	(13 932)	-	(9 709)
Prediais	-	(1 209)	-	(998)
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	418 268	-	516 335	(42 318)
Outros impostos	-	(918)	-	(1 273)
Sistemas de proteção social				
CGA - Parte do trabalhador	-	(47 781)	-	(45 592)
SS - Parte do trabalhador	-	(139 984)	-	(124 033)
Outros - Parte do trabalhador	-	(16)	-	-
CGA - Parte patronal	-	(2 422)	-	(2 335)
SS - Parte patronal	-	(52 607)	-	(45 997)
Subsistemas de saúde				
ADSE - Parte do trabalhador	-	(45)	-	(144)
SAD/PSP - Parte do trabalhador	-	(34)	-	(32)
SAD/GNR - Parte do trabalhador	-	(197)	-	(227)
IASFA/ADM - Parte do trabalhador	-	-	-	(204)
Outros Contribuições para sistemas de proteção social	-	(339)	-	(423)
Outras tributações	-	(1 697)	-	(1 080)
Total de Estado e Outros Entes Públicos	**430 757,94**	**(383 611,92)**	**550 442,24**	**(438 525,18)**

23. Clientes, contribuintes e utentes

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica "Clientes, utentes e contribuintes" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Clientes	1 398 332,48	1 767 297,84
Contribuintes	-	201,02
Utentes	1 151,95	6 637,53
Clientes Contrib. e Utentes Cobrança Duvidosa	2 108 643,09	2 053 214,54
Perdas por imparidade acumuladas	(1 967 346,79)	(1 909 484,50)
Total de Clientes, Utentes e Contribuintes	**1 540 780,73**	**1 917 866,43**

24. Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica "Outras contas a receber" é o seguinte:

Rubricas	Euros							
	2024				2023			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
	Corrente	Não Corrente			Corrente	Não Corrente		
Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros de Depósitos a prazo	-	-	-	-	24 947,67	-	-	24 947,67
Impostos e Taxas imputados ao período	27 105 498,79	-	-	27 105 498,79	24 765 717,30	-	-	24 765 717,30
Taxas, Multas e Outras Penalidades	684 000,34	-	-	684 000,34	421 522,88	-	-	421 522,88
Estimativa da Participação Fixa de IRS	7 840 528,00	-	-	7 840 528,00	7 353 775,00	-	-	7 353 775,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Acréscimos de Rendimentos	1 039 325,27	-	-	1 039 325,27	917 333,20	-	-	917 333,20
Outros devedores	1 912 341,74	4 240 411,34	(349 325,97)	5 803 427,11	453 929,02	1 672 444,24	(348 140,02)	1 778 233,24
Total de Outras contas a receber	38 581 694,14	4 240 411,34	(349 325,97)	42 472 779,51	33 937 225,07	1 672 444,24	(348 140,02)	35 261 529,29

25. Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica "Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Fundos Comunitários	103 989,76	114 895,33
Outros	1 050 840,58	155 964,91
Total de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 154 830,34	270 860,24

26. Património/capital

O Património Líquido do Município de Mafra, a 31 de dezembro de 2024, encontra-se detalhado da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2024			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	186 434 626,65	-	-	186 434 626,65
Reservas				
Reservas legais	1 485 070,04	-		1 485 070,04
Outras Reservas	-			-
Resultados transitados	24 122 494,33	8 447 829,84		32 570 324,17
Ajustamentos em ativos financeiros	361 594,41	74 079,30		435 673,71
Excedentes de revalorização	17 823 972,55		(78 652,40)	17 745 320,15
Resultado líquido do período	-			-
Ano 2023	7 840 127,28		(7 840 127,28)	-
Ano 2024	-	12 980 764,22		12 980 764,22
Outras variações no Património Líquido	42 397 682,25	30 751 013,63	(19 954 454,95)	53 194 240,93
Total do Património/Capital	280 465 567,51	52 253 686,99	(27 873 234,63)	304 846 019,87

O resultado líquido consolidado do presente exercício é positivo, no montante de 12.980.764,22 euros.

- **Resultados transitados**

De acordo com a ata de aprovação de contas em Assembleia Municipal, datada de 19 de abril de 2024, foi deliberada a incorporação total do resultado líquido do período de 2023, no montante de 7.840.127,28 euros, na rubrica de Resultados Transitados.

- **Ajustamentos em Ativos financeiros**

Com a aplicação do método de equivalência patrimonial foram efetuados ajustamentos na Cooperativa Tapada Nacional de Mafra.

- **Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis**

O valor registado na conta #58 - Excedentes de Revalorização de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis diz respeito a regularizações de depreciações regulares e abates efetuados no ano de 2024.

- **Outras variações no Património Líquido**

Em junho de 2024, na conta 59711, forma reconhecidos como ativo as infraestruturas de telecomunicações no montante de 13.836.542,92 euros, conforme consta no ponto 5.

Foram reconhecidas, na Conta 59719, três viaturas no âmbito da transferência de competências da Saúde no montante de 109.500,00 euros.

Foram ainda desreconhecidos os bens da GNR do Livramento e o direito de superfície a favor da GDU Ericeirense, nos montantes de 159.450,88 euros e 230.000,00 euros, respetivamente.

27. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de "Fornecedores" decompõem-se da seguinte forma:

Rubricas	Euros			
	2024 Corrente	2024 Não Corrente	2023 Corrente	2023 Não Corrente
Fornecedores	2 136 438,29		2 599 700,10	
Fornecedores de Investimento	1 208 693,99	1 543 750,00	462 500,00	2 006 250,00
Total de Fornecedores	3 345 132,28	1 543 750,00	3 062 200,10	2 006 250,00

28. Outras contas a pagar

A rubrica de "Outras contas a pagar", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta a seguinte decomposição:

Rubricas	Euros			
	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Credores por acréscimos de custos				
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a Liquidar	4 339 347,54	-	3 975 120,99	-
Juros a Liquidar	159 226,14	-	178 782,02	-
Aquisição de Bens e Serviços	904 376,31	-	417 076,04	-
Outros acréscimos de custos	550 664,76		414 921,53	
Outras contas a pagar				
Sindicatos	1 418,06	-	1 328,74	-
Outros credores	856 400,93	9 241 957,39	554 660,82	5 056 241,46
Total de Outras contas a pagar	**6 811 433,74**	**9 241 957,39**	**5 541 890,14**	**5 056 241,46**

29. Credores por transferências e subsídios concedidos

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica " Credores por transferências e subsídios concedidos" é a seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Outros	23 383,07	2 492,29
Total de Credores por transferências e subsídios concedidos	**23 383,07**	**2 492,29**

30. Fornecimentos e serviços externos

No período de 2024 e 2023, o detalhe da rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" é o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024	2023
Subcontratos	12 424 563,67	11 235 150,03
Serviços especializados	13 053 538,63	10 696 873,14
Materiais de consumo	1 343 061,19	1 382 129,23
Energia e fluidos	5 170 519,45	5 273 814,37
Deslocações, estadas e transportes	187 162,29	244 170,97
Serviços diversos	6 035 353,18	5 618 649,22
Total de fornecimentos e serviços externos	**38 214 198,41**	**34 450 786,96**

31. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica "Outros rendimentos e ganhos" a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Proveitos suplementares	293 075,06	300 988,34
Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	2 925,64	3 068,55
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 345 210,94	1 466 317,78
Outros rendimentos	2 893 190,50	2 193 855,10
Total de Outros rendimentos e ganhos	**4 534 402,14**	**3 964 229,77**

32. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica "Outros gastos e perdas" a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Impostos e Taxas	1 786 756,16	1 603 654,84
Quotizações	5 000,00	5 000,00
Dívidas Incobráveis	20 938,64	-
Gastos e perdas em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	233 421,26	316 612,65
Perdas em Existências	953,26	1 770,40
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	31 545,40	31 274,91
Outros gastos	23 933,29	1 036 133,70
Total de Outros gastos e perdas	**2 102 548,01**	**2 994 446,50**

33. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica "Gastos ou reversões de depreciações e amortizações" a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Propriedades de Investimento		
Edifícios e Outras Construções	339 543,72	384 766,01
Sub-total de depreciações em Propriedades de Investimento	**339 543,72**	**384 766,01**
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		
Edifícios e outras construções	1 119 807,08	1 089 052,16
Infraestruturas	11 072 526,38	10 659 626,13
Sub-total de depreciações em Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	**12 192 333,46**	**11 748 678,29**
Outros Ativos Fixos Tangíveis		
Edifícios e Outras Construções	4 205 613,71	3 921 262,10
Equipamento Básico	1 845 953,06	1 958 813,71
Equipamento de Transporte	506 840,67	362 544,35
Equipamento Administrativo	199 519,56	320 397,85
Outros ativos fixos tangíveis	790 812,92	1 143 361,72
Sub-total de depreciações em Ativos Tangíveis	**7 548 739,92**	**7 706 379,73**
Ativos Intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	827 471,43	603 509,96
Outros	1 398 727,28	1 272 727,27
Sub-total de amortizações em Ativos Intangíveis	**2 226 198,71**	**1 876 237,23**
Total de Gastos/reversões de depreciação e amortização	**22 306 815,81**	**21 716 061,26**

34. Juros e rendimentos similares obtidos

O detalhe da rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos" a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Juros Obtidos	373 338,32	239 881,97
Dividendos obtidos	-	16 073,61
Total de Juros e rendimentos similares obtidos	**373 338,32**	**255 955,58**

35. Juros e gastos similares suportados

O detalhe da rubrica "Juros e gastos similares suportados" a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Juros Suportados	2 074 496,30	2 215 760,23
Outros Custos e Perdas Financeiros	95 841,33	65 244,40
Total de Juros e gastos similares suportados	2 170 337,63	2 281 004,63

36. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O detalhe da rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado no quadro seguinte:

Rubricas	Euros	
	2024 Corrente	2023 Corrente
Mercadorias	4 366 878,74	4 259 053,44
Matérias-primas	278 699,28	166 300,43
Materiais diversos	550 250,94	677 389,94
Total de Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5 195 828,96	5 102 743,81

37. Trabalhos para a própria entidade

Os Trabalhos para a própria entidade respeitam, em grande parte, a serviços prestados pela GIATUL ao Município de Mafra, registados pelo município em Ativos não correntes, tanto em 2024 como em 2023.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

No âmbito da aplicação das Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei nº. 192/2015, de 11 de setembro, em concreto com a aplicação da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, é necessário nas Contas consolidadas do Município apresentar:

a. Uma demonstração consolidada do desempenho orçamental;

b. Uma demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Conforme já referido no seu relatório individual, a GIATUL apresentou, pela primeira vez em 2023, as suas demonstrações orçamentais de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Publica (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 792/2015, de 11 de setembro.

Conforme já referido no Relatório anual consolidado, o perímetro de consolidação do Município de Mafra é composto, então, em 2024 por três entidades que, por imposição legal, são obrigadas a apresentar demonstrações orçamentais consolidadas (o próprio Município de Mafra, os SMAS e a GIATUL), pelo que, as demonstrações orçamentais de 2024 a seguir apresentadas passam a incluir os efeitos das três entidades que apresentam Contabilidade e Relato Orçamental a nível individual.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

	Rubricas	Euros 2024
	Saldo Gerência Anterior	
	Operações Orçamentais (1)	25 059 545,96
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00
	Operações Tesouraria (A)	5 881 709,19
	Receita corrente	**122 533 824,79**
R1	Receita fiscal	47 440 492,62
R11	Impostos diretos	47 440 492,62
R12	Impostos indiretos	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	11 855 716,17
R4	Rendimentos de propriedade	537 794,97
R5	Transferências Correntes	25 661 086,05
R51	Administrações Públicas	25 244 767,81
R511	Administração Central - Estado	24 375 992,73
R512	Administração Central - Outras entidades	454 318,89
R513	Segurança Social	0,00
R514	Administração Regional	0,00
R515	Administração Local	414 456,19
R52	Exterior - UE	20 367,52
R53	Outras	395 950,72
R6	Venda de bens e serviços	35 797 767,63
R7	Outras receitas correntes	1 240 967,35
	Receita de capital	**21 721 849,14**
R8	Venda de bens de investimento	1 573 001,01
R9	Transferências de Capital	18 182 974,91
R91	Administrações Públicas	17 424 527,96
R911	Administração Central - Estado	9 181 155,93
R912	Administração Central - Outras entidades	8 243 372,03
R913	Segurança Social	0,00
R914	Administração Regional	0,00
R915	Administração Local	0,00
R92	Exterior - UE	0,00
R93	Outras	758 446,95
R10	Outras receitas de capital	1 780 308,12
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	185 565,10
R13	Receita com passivos financeiros	0,00
	Receita efetiva (2)	**144 255 673,93**
	Receita não efetiva (3)	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**169 315 219,89**
	Operações de tesouraria [B]	**9 139 906,78**

	Rubricas	Euros 2024
	Despesa corrente	**91 823 791,50**
D1	Despesas com pessoal	32 347 167,22
D11	Remunerações certas e permanentes	25 215 648,12
D12	Abonos variáveis ou eventuais	1 046 676,92
D13	Segurança Social	6 084 842,18
D2	Aquisição de bens e serviços	42 528 938,04
D3	Juros e outros encargos	3 056 692,32
D4	Transferências correntes	9 339 434,31
D41	Administrações públicas	5 320 638,67
D411	Administração Central - Estado	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00
D413	Segurança Social	0,00
D414	Administração Regional	0,00
D415	Administração Local	5 320 638,67
D42	Instituições sem fins lucrativos	2 945 094,19
D43	Famílias	649 505,22
D44	Outras	424 196,23
D5	Subsídios	457 411,83
D6	Outras despesas correntes	4 094 147,78
	Despesa de capital	**43 678 296,06**
D7	Aquisição de bens de capital	36 461 441,25
D8	Transferência de capital	709 305,50
D81	Administrações públicas	45 178,04
D811	Administração Central - Estado	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00
D813	Segurança Social	0,00
D814	Administração Regional	0,00
D815	Administração Local	45 178,04
D82	Instituições sem fins lucrativos	664 127,46
D83	Famílias	0,00
D84	Outras	0,00
D9	Outras despesas capital	6 507 549,31
	Despesa efetiva (5)	**135 502 087,56**
	Despesa não efetiva (6)	**6 013 916,76**
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	6 013 916,76
	Soma [7]=[5]+[6]	**141 516 004,32**
	Operações de tesouraria [C]	**7 343 432,71**
	Saldo para a gerência seguinte	**35 477 398,83**
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	27 799 215,57
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	7 678 183,26
	Saldo global [2] - [5]	**8 753 586,37**
	Despesa primária	132 445 395,24
	Saldo corrente	30 710 033,29
	Saldo de capital	-22 142 012,02
	Saldo primário	11 810 278,69
	Receita total [1] + [2] + [3]	169 315 219,89
	Despesa total [5] + [6]	141 516 004,32

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR NATUREZA

Rubrica	Liquidações	Euros 2024
	Receita corrente	**3 479 954,30**
R1	Receita fiscal	0,00
R11	Impostos diretos	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	161 496,63
R4	Rendimentos de propriedade	8 606,12
R5	Transferências Correntes	0,00
R51	Administrações Públicas	0,00
R511	Administração Central - Estado	0,00
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00
R513	Segurança Social	0,00
R514	Administração Regional	0,00
R515	Administração Local	0,00
R52	Exterior - UE	0,00
R53	Outras	0,00
R6	Venda de bens e serviços	3 142 360,16
R7	Outras receitas correntes	167 491,39
	Receita de capital	**1 888,94**
R8	Venda de bens de investimento	400,00
R9	Transferências de Capital	0,00
R91	Administrações Públicas	0,00
R911	Administração Central - Estado	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00
R913	Segurança Social	0,00
R914	Administração Regional	0,00
R915	Administração Local	0,00
R92	Exterior - UE	0,00
R93	Outras	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	1 488,94
	Receita efetiva (2)	**3 481 843,24**
	Receita não efetiva (3)	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**3 481 843,24**

Rubrica	Obrigações	Euros 2024
	Despesa corrente	**834 752,22**
D1	Despesas com pessoal	393 132,86
D11	Remunerações certas e permanentes	312 619,72
D12	Abonos variáveis ou eventuais	13 706,88
D13	Segurança Social	66 806,26
D2	Aquisição de bens e serviços	322 476,33
D3	Juros e outros encargos	0,00
D4	Transferências correntes	22 383,15
D41	Administrações públicas	0,00
D411	Administração Central - Estado	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0,00
D413	Segurança Social	0,00
D414	Administração Regional	0,00
D415	Administração Local	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	18 600,00
D43	Famílias	3 783,15
D44	Outras	0,00
D5	Subsídios	0,00
D6	Outras despesas correntes	96 759,88
	Despesa de capital	**140 384,13**
D7	Aquisição de bens de capital	140 384,13
D8	Transferência de capital	0,00
D81	Administrações públicas	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0,00
D813	Segurança Social	0,00
D814	Administração Regional	0,00
D815	Administração Local	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00
D83	Famílias	0,00
D84	Outras	0,00
D9	Outras despesas capital	0,00
	Despesa efetiva (5)	**975 136,35**
	Despesa não efetiva (6)	**0,00**
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**975 136,35**

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

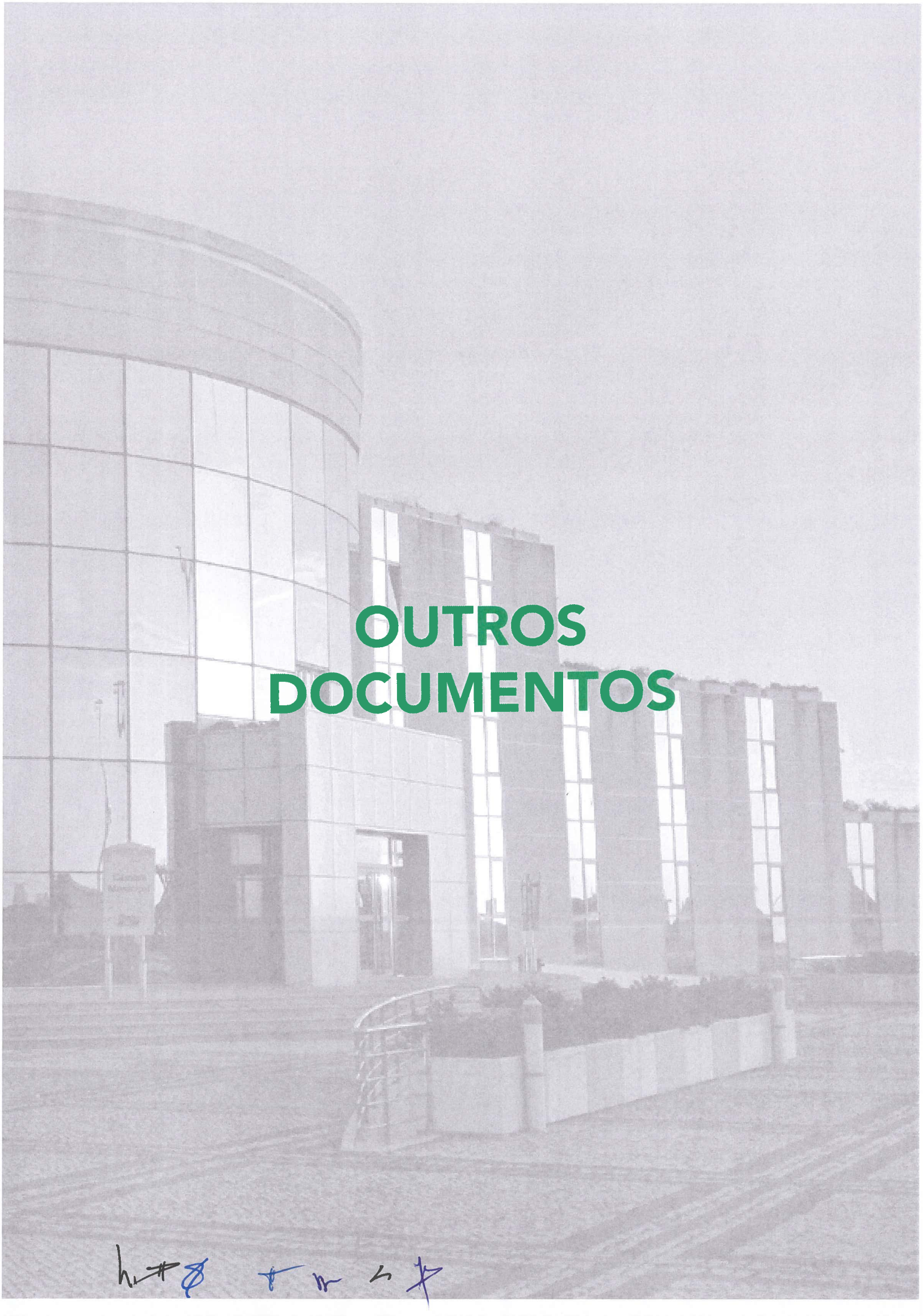

OUTROS DOCUMENTOS

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Mafra (o Grupo Autárquico), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 434.286.268 euros e um total do património líquido de 304.846.020 euros, incluindo um resultado líquido de 12.980.764 euros), a demonstração dos resultados por naturezas consolidada, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos ou possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo Autárquico em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. A Certificação Legal das Contas individuais do Município apresenta as seguintes reservas, com o respetivo impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

   a) "Conforme temos referido em exercícios anteriores, a inventariação dos bens do Ativo Imobilizado do Município, a sua depreciação, registos prediais e notariais, designadamente os que foram objeto da inventariação inicial no exercício de 2002, apesar das diligências, atualizações e levantamentos que têm vindo a ser postos em prática, não permitem, ainda, confirmar sobre a validação na totalidade dos valores registados.

   b) Conforme referido na Nota 5 do anexo às Demonstrações Financeiras, para efeitos da aplicação da NCP-4, no exercício de 2023, o Município tem reconhecido em Balanço o acordo de concessão de serviços com a E-Redes, S.A, nos ativos Municipais, pelo valor líquido de 11.561.387,43 euros, de acordo com os dados fornecidos pela entidade. Em cumprimento da Base XXXVII do Capítulo VI do Anexo IV do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, foi reconhecida a indemnização por resgate de concessão, no valor de 10.351.012,00 euros. Em fevereiro de 2025, o Município solicitou informação atualizada reportada a 31/12/2024, tendo sido disponibilizada informação provisória, não auditada e de forma agregada, com a justificação de que a E-Redes só terá condições de disponibilizar os dados detalhados após conclusão do

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€

processo de certificação das contas reguladas, indicando o final do mês de maio de 2025 como data previsível.

Face ao referido, foram efetuados os registos contabilísticos inerentes ao ajuste do reconhecimento provisório, atualizando-se o valor do ativo líquido para 11.969.690,47 euros e o valor de resgate ou de indemnização para 10.423.047,00 euros (verba registada no passivo não corrente, em financiamentos obtidos). Pelo já referido, não foi possível obter, de forma detalhada, toda a informação de cada um dos ativos afetos e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos, pelo que não nos podemos pronunciar sobre os possíveis efeitos que daí possam advir.

Neste enquadramento, de incerteza significativa e situações dependentes de eventos futuros, a "Orientação Técnica nº1", emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, em 18 de fevereiro de 2025, concluiu apenas pela necessidade de divulgar no anexo os elementos informativos disponíveis relativos à referida concessão."

De realçar que, após aprovação das contas individuais, o Município recebeu, a 3 de junho de 2025, a informação detalhada final acima referida, encontrando-se a decorrer a análise da mesma por parte dos Serviços do Município, pelo que se mantém a nossa incerteza quanto sobre os possíveis efeitos que daí possam advir.

2. As demonstrações financeiras da Empresa Municipal "Giatul, E.M., S.A.", referentes ao exercício de 2024, foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, apresentando na respetiva Certificação Legal das Contas a reserva, que se transcreve:

"Relativamente ao exercício anterior, findo a 31/12/2023, que se encontra apresentado nas demonstrações financeiras como comparativo, a Certificação Legal das Contas emitida contém uma reserva que não se aplica ao exercício findo a 31/12/2024, por terem sido desreconhecidos os ativos intangíveis no valor total, dos saldos em apreço, de 5,7 milhões de euros. A seguir transcreve-se a reserva que consta na Certificação Legal das Contas relativa ao exercício anterior, findo a 31/12/2023:

Na rubrica de ativos intangíveis encontra-se reconhecido o valor de 5,7 milhões de euros referente a direitos de superfície de um conjunto de terrenos onde atualmente existem estruturados edifícios escolares pertença do Município de Mafra e provindos da liquidação da MAFRAEDUCA, S.A. em 2023. Em deliberação de Conselho de Administração de 20 de dezembro de 2023 da Entidade, foi evocado que esta não tem qualquer expectativa atual e futura de uso dos mencionados direitos de superfície, em consequência da operação de internalização e liquidação da sociedade MAFRAEDUCA, S.A., com a transferência de todos os ativos e passivos para o Município de Mafra. Desta forma, é a nossa opinião que deveriam ter sido desreconhecidos esses direitos de superfície contabilizados em Ativos intangíveis pela globalidade do valor. Se tivesse sido reconhecida essa menos valia, o resultado líquido do exercício, o ativo e os capitais próprios seriam inferiores em 5,7 milhões de euros."

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. As demonstrações financeiras dos "SMAS de Mafra", referentes ao exercício de 2024, também auditadas pela "RSM & Associados SROC", apresentam na Certificação Legal das Contas duas ênfases, que se transcrevem:

   a) "Em conformidade com a nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras, os "SMAS de Mafra" reconhecem um ativo intangível sempre que o mesmo seja identificável, seja exercido controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para os SMAS e o seu custo seja fiavelmente mensurado, encontrando-se os ativos intangíveis registados ao custo de aquisição deduzidos das respetivas amortizações acumuladas. Desta forma os "outros ativos intangíveis" evidenciam o valor da indemnização referente à reposição do equilíbrio económico-financeiro do contrato e resgate antecipado da concessão de abastecimento de água de 7.000.000 euros, cujo valor líquido em 31.12.2024 era de 212.121 euros, tendo-se definido a taxa de depreciação com base e em função da data em que terminava a concessão (2025)."

   b) "Em conformidade com o referido na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras, em 2020 foram finalizados os inventários de todas as infraestruturas do sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, dando continuidade à Implementação do Sistema de Gestão Patrimonial desta Entidade Gestora.

   Através da análise comparativa das vidas úteis, que tomou em consideração a legislação, orientações e estudos técnicos existentes sobre o setor de atividade dos SMAS de Mafra, e considerando os serviços que, "a norma de Contabilidade Pública 5 do SNC-AP estabelece que na determinação da vida útil dos ativos devem ser considerados fatores de utilização esperada do ativo, desgaste físico esperado e obsolescência técnica e comercial", "é de especial relevância o conhecimento específico do setor das águas apresentado pelos estudos técnicos", foi "entendido que as vidas úteis indicadas no estudo ERSAR dão a imagem mais apropriada da vida útil das infraestruturas e equipamentos de abastecimento e saneamento dos SMAS de Mafra". Os SMAS de Mafra optaram por seguir, para os bens dessa natureza, de forma sustentada os anos de vida útil indicados no estudo da ERSAR, para determinação das depreciações. Na análise desta matéria, conforme referido no anexo do relatório e contas, foram também tomados em consideração os conceitos de anos de vida útil apresentados no normativo legal "Classificador Complementar 2", elaborado no âmbito da entrada em vigor do SNC-AP."

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo Autárquico de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Grupo Autárquico de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo Autárquico;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo Autárquico para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo Autárquico descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão executivo é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 13 de junho de 2025

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1° 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3° 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AO
MUNICÍPIO DE MAFRA

Assunto: **Parecer do auditor externo sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2024**

Lisboa, 13 de junho de 2025

1. Nos termos do n.º 2 do Artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, examinámos o Relatório e contas consolidado do Município de Mafra, reportado a 31 de dezembro de 2024.

2. De acordo com as análises a que procedemos, as contas consolidadas agora apresentadas expressam o resultado das operações registadas no exercício.

3. Considerando o relatório e contas consolidados do exercício de 2024, e tendo em conta o referido na Certificação Legal das Contas Consolidadas por nós emitida, é nosso parecer:

   a) que os referidos elementos de prestação de contas consolidadas foram elaborados de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e

   b) que refletem a situação consolidada do Município, em 31 de dezembro de 2024.

   Nestas circunstâncias, os elementos de prestação de contas consolidadas, estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o nº 20161380
NIPC 501 612 181 | Capital Social 144.000€

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2025/06/13
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 4.7. 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente a Informação Interno/2025/16220, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre o qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 9 de junho de 2025 e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, datado da mesma data. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante na informação em apreço deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano de 2025 - Revisão Orçamental, apresentando o Orçamento da Receita: Ano 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 92.520,00€; Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 532.500,00€; Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 412.500,00€; Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 105.500,00€; Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 53.500,00€ e Orçamento da Despesa apresenta: Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 557.620,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 465.100,00€; Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor 2.441.960,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.909.460,00€; Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 2.246.950,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.834.450,00€; Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor 1.464.830,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.359.330,00€; Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 571.440,00€ e "diminuições/anulações" no valor de 517.940,00€. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------
Votos a favor: os Vereadores presentes e do Presidente
Votos contra: .....
Abstenções: .....
Declarações de voto: .....
ASSINATURAS:

ANEXO XVI

4.7.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação dos serviços.

Remeto para despacho superior.

09/06/2025

A Diretora de Departamento,

DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO

Assinado de forma digital por DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO
Dados: 2025.06.09 19:04:37 +01'00'

Concordo com a presente informação.

Submeto à consideração superior.

09/06/2025

A Chefe de Divisão,

CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO

Assinado de forma digital por CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO
Dados: 2025.06.09 19:02:11 +01'00'

DESPACHO

À Reunião,

09/06/2025

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **HUGO MANUEL MOREIRA LUÍS**
Num. de Identificação: 10796848
Data: 2025.06.09 22:09:05+01'00'

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/16220

ASSUNTO: 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025- Revisão Orçamental

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações

orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	37 002 650
(2) Despesas Correntes	28 283 214
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 059 130
(1) - (2) - (3) Saldo	2 660 306

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da receita e da despesa, alterando o seu montante global, a presente alteração é do tipo modificativa;

- A alteração do valor global do orçamento deve-se a:

  - Inclusão das seguintes candidaturas:
    - Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira – MafraLab;
    - Radar Social;
    - Programas (Inter)municipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE);
  - Reajustamento plurianual dos seguintes planos:
    - Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António;
    - Parque Urbano da Ericeira;

- Transferências de Competências Saúde - Limpeza e higiene;
- Apoio ao Arrendamento Habitacional;
- Voucher Ajudar +.

Face ao exposto, proponho, o projeto da 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

Face ao referido, apresentam-se documentos da Revisão Orçamental, conforme documentos em anexo, que se consubstanciam em:

- Orçamento da Despesa:
  - Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 557.620€ e "diminuições/anulações" no valor de 465.100€;
  - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 2.441.960€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.909.460€;
  - Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 2.246.950€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.834.450€;
  - Ano de 2028 - "inscrições/reforços" no valor de 1.464.830€ e "diminuições/anulações" no valor de 1.359.330€.
  - Ano de 2029 - "inscrições/reforços" no valor de 571.440€ e "diminuições/anulações" no valor de 517.940€.
- Orçamento da Receita:
  - Ano de 2025 - "inscrições/reforços" no valor de 92.520€;
  - Ano de 2026 - "inscrições/reforços" no valor de 532.500€;
  - Ano de 2027 - "inscrições/reforços" no valor de 412.500€;
  - Ano de 2028 – "inscrições/reforços" no valor de 105.500€;
  - Ano de 2029 – "inscrições/reforços" no valor de 53.500€.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração superior que a Revisão Orçamental aos Documentos Previsionais de 2025, seja submetida pelo Órgão Executivo à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS
DE OLIVEIRA MARTINS

(Francisco Oliveira Martins)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	000	000	000000		Funcionamento normal					
1	000	000	000000	06	Transferências correntes					
1	000	000	000000	0603	Administrações central					
1	000	000	000000	060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					
1	000	000	000000	06030601	FSE	000	108.865,00	60.500,00	0,00	169.365,00
1	000	000	000000	06030602	FEDER	000	7.560,00	12.000,00	0,00	19.560,00
1	000	000	000000	10	Transferências de capital					
1	000	000	000000	1003	Administrações central					
1	000	000	000000	100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					
1	000	000	000000	10030702	FEDER	000	105.805,00	20.000,00	0,00	125.805,00
1	000	000	000000	1006	Segurança social					
1	000	000	000000	100601	Sistema de solidariedade e segurança social	000	0,00	5,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	100602	Participação portuguesa em projectos co-financiados	000	0,00	5,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	100603	Financiamento comunitário em projectos co-financiados	000	0,00	5,00	0,00	5,00
1	000	000	000000	100605	Outras transferências	000	0,00	5,00	0,00	5,00
					Total Funcionamento normal		222.230,00	92.520,00	0,00	314.750,00
					Total Geral		222.230,00	92.520,00	0,00	314.750,00

Órgão Executivo

Em 13 de JUNHO de 2025

Órgão Deliberativo

Em 30 de Junho de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0102	000	000	000000	020121	Outros bens	000	100.510,00	5,00	0,00	100.515,00
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020209	Comunicações	000	100.000,00	0,00	30.000,00	70.000,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.449.255,00	30.000,00	0,00	1.479.255,00
0102	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	119.520,00	0,00	0,00	119.520,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras					
0102	000	000	000000	040102	Privadas	000	119.700,00	2.100,00	0,00	121.800,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0701	Investimentos					
0102	000	000	000000	070103	Edifícios					
0102	000	000	000000	07010301	Instalações de Serviços	000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0102	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	0,00	5,00	0,00	5,00
0102	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	24.295,00	5,00	0,00	24.300,00
0102	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0102	000	000	000000	07011099	Outro	000	15.515,00	5,00	0,00	15.520,00
0102	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0102	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0102	000	000	000000	07030399	Outros	000	1.750.005,00	50.000,00	0,00	1.800.005,00
0102	000	000	000000	08	Transferências de capital					
0102	000	000	000000	0807	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	080701	Instituições s/ fins lucrativos	000	555.000,00	0,00	0,00	555.000,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		4.233.800,00	132.120,00	30.000,00	4.335.920,00
03	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0301	000	000	000000	07	**Aquisição de bens de capital**					
0301	000	000	000000	0701	**Investimentos**					
0301	000	000	000000	070103	**Edifícios**					
0301	000	000	000000	07010399	Outros	000	2.989.765,00	0,00	0,00	2.989.765,00
0301	000	000	000000	070104	**Construções diversas**					
0301	000	000	000000	07010499	Outros	000	1.168.190,00	100.000,00	0,00	1.268.190,00
0301	000	000	000000	070110	**Equipamento básico**					
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
0301	000	000	000000	0703	**Bens de domínio público**					
0301	000	000	000000	070303	**Outras construções e infra-estruturas**					
0301	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	4.859.515,00	0,00	0,00	4.859.515,00
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	3.286.900,00	0,00	0,00	3.286.900,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		13.214.370,00	100.000,00	0,00	13.314.370,00
0302	000	000	000000		**DIV DE ENERGIA E P.O.**					
0302	000	000	000000	07	**Aquisição de bens de capital**					
0302	000	000	000000	0701	**Investimentos**					
0302	000	000	000000	070110	**Equipamento básico**					
0302	000	000	000000	07011099	Outro	000	764.000,00	0,00	19.995,00	744.005,00
					Total DIV DE ENERGIA E P.O.		764.000,00	0,00	19.995,00	744.005,00
0303	000	000	000000		**DIVISÃO DE AMBIENTE**					
0303	000	000	000000	02	**Aquisição de bens e serviços**					
0303	000	000	000000	0202	**Aquisição de serviços**					
0303	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00
0303	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	541.885,00	0,00	18.205,00	523.680,00
0303	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	9.025.620,00	0,00	25.000,00	9.000.620,00
0303	000	000	000000	07	**Aquisição de bens de capital**					
0303	000	000	000000	0701	**Investimentos**					
0303	000	000	000000	070103	**Edifícios**					
0303	000	000	000000	07010399	Outros	000	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0303	000	000	000000	070104	**Construções diversas**					

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0303	000	000	000000	07010499	Outros	000	250.070,00	0,00	30.000,00	220.070,00
0303	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0303	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	763.200,00	0,00	10.000,00	753.200,00
0303	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0303	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0303	000	000	000000	07030305	Parques e Jardins	000	170.960,00	0,00	40.000,00	130.960,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		10.766.735,00	0,00	133.105,00	10.633.630,00
04	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA					
0401	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0401	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0401	000	000	000000	020116	Mercadorias para a venda					
0401	000	000	000000	02011603	Outras	000	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00
0401	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0401	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.296.290,00	0,00	30.000,00	1.266.290,00
0401	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	897.145,00	0,00	27.000,00	870.145,00
					Total DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA		2.199.435,00	0,00	62.000,00	2.137.435,00
0402	000	000	000000		DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT					
0402	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0402	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0402	000	000	000000	020202	Limpeza e higiene	000	809.500,00	6.000,00	14.000,00	801.500,00
0402	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0402	000	000	000000	0408	Famílias					
0402	000	000	000000	040802	Outras					
0402	000	000	000000	04080202	Outras	000	505.950,00	142.000,00	0,00	647.950,00
					Total DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT		1.315.450,00	148.000,00	14.000,00	1.449.450,00
05	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000		DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.					
0501	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0501	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0501	000	000	000000	020121	Outros bens	000	392.960,00	0,00	20.000,00	372.960,00
0501	000	000	000000	0202	**Aquisição de serviços**					
0501	000	000	000000	020210	Transportes	000	959.000,00	0,00	50.000,00	909.000,00
0501	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	3.432.105,00	151.500,00	0,00	3.583.605,00
0501	000	000	000000	07	**Aquisição de bens de capital**					
0501	000	000	000000	0701	**Investimentos**					
0501	000	000	000000	070110	**Equipamento básico**					
0501	000	000	000000	07011099	Outro	000	325.015,00	0,00	101.000,00	224.015,00
					Total DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.		5.109.080,00	151.500,00	171.000,00	5.089.580,00
0502	000	000	000000		**DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE**					
0502	000	000	000000	02	**Aquisição de bens e serviços**					
0502	000	000	000000	0202	**Aquisição de serviços**					
0502	000	000	000000	020210	Transportes	000	20.705,00	0,00	7.000,00	13.705,00
0502	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	10.665,00	0,00	9.000,00	1.665,00
0502	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	9.500,00	0,00	9.000,00	500,00
					Total DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE		40.870,00	0,00	25.000,00	15.870,00
06	000	000	000000		**DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.**					
0602	000	000	000000		**DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA**					
0602	000	000	000000	02	**Aquisição de bens e serviços**					
0602	000	000	000000	0202	**Aquisição de serviços**					
0602	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	180,00	0,00	0,00	180,00
0602	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	125.500,00	0,00	0,00	125.500,00
					Total DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA		125.680,00	0,00	0,00	125.680,00
07	000	000	000000		**DEP. FINANCEIRO**					
0701	000	000	000000		**DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA**					
0701	000	000	000000	02	**Aquisição de bens e serviços**					
0701	000	000	000000	0201	**Aquisição de bens**					
0701	000	000	000000	020104	Limpeza e higiene	000	350.000,00	0,00	10.000,00	340.000,00
					Total DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA		350.000,00	0,00	10.000,00	340.000,00
09	000	000	000000		**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
09	000	000	000000	02	**Aquisição de bens e serviços**					
09	000	000	000000	0202	**Aquisição de serviços**					
09	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	160.500,00	0,00	0,00	160.500,00
					Total DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL		160.500,00	0,00	0,00	160.500,00
10	000	000	000000		**DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**					
10	000	000	000000	07	**Aquisição de bens de capital**					
10	000	000	000000	0701	**Investimentos**					
10	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	239.100,00	26.000,00	0,00	265.100,00
10	000	000	000000	070108	Software informático	000	781.000,00	0,00	0,00	781.000,00
					Total DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1.020.100,00	26.000,00	0,00	1.046.100,00
11	000	000	000000		**DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO**					
11	000	000	000000	02	**Aquisição de bens e serviços**					
11	000	000	000000	0202	**Aquisição de serviços**					
11	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
					Total DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO		104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
					Total Geral		**39.404.020,00**	**557.620,00**	**465.100,00**	**39.496.540,00**

Órgão Executivo

Em 13 de JUNHO de 2025

Órgão Deliberativo

Em 30 de Junho de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2029	84 000,00	84 000,00	1 775 000,00	3 250 000,00	2 750 000,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	239 100,00	265 100,00	98 405,00	200 000,00	99 060,00	322 795,00	0,00	26.000,00
	PAM.2022.0003	Obras Coercivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	1 118 185,00	1 218 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	100.000,00
	PPI.2022.0006	Software Informático	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	781 000,00	781 000,00	605 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	0,00
2.1.1	PAM.2025.0002	Programas (Inter)municipais do sucesso escolar (PIPSE)	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	5,00	151 505,00	272 505,00	272 505,00	264 505,00	134 005,00	0,00	151.500,00
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	325 000,00	224 000,00	80 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-101.000,00
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	730 000,00	680 000,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	-50.000,00
2.2.1	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde - Limpeza e higiene	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	791 500,00	791 500,00	740 000,00	740 000,00	740 000,00	740 000,00	0,00	0,00
2.3.2	PAM.2023.0011	Apoio ao Arrendamento Habitacional	GERAL	01/02/2023	31/12/2029	300 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	0,00	120.000,00
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	17 600,00	17 600,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0004	Voucher Ajudar +	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	80 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	0,00	22.000,00
2.4.1	PAM.2025.0004	Habitações Sociais	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	6 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	6.000,00
2.4.2	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira	GERAL	01/02/2023	31/12/2029	36 000,00	36 000,00	1 400 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0007	Obras Coercivas	GERAL	12/02/2025	31/12/2025	1 750 000,00	1 750 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0012	Porto da Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	50 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	619 605,00	609 605,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	-10.000,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	82 950,00	52 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-30.000,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	170 950,00	130 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-40.000,00
	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	85 000,00	66 795,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	-18.205,00
	PAM.2020.0010	MAFRA Reciclar a valer +	GERAL	23/07/2020	31/12/2029	30 000,00	5 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	-25.000,00
2.5.2	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	7 500,00	500,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	-7.000,00
2.5.3	PPI.2022.0047	Transferências de Capital	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	110 000,00	110 000,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
3.2.1	PPI.2022.0051	Equipamento	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	684 000,00	664 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-19.995,00
3.3.1	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	387 000,00	387 000,00	5 000,00	378 300,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	4 356 000,00	4 356 000,00	3 100 000,00	2 720 000,00	4 050 000,00	4 800 000,00	0,00	0,00
3.4.2	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	80 000,00	50 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	-30.000,00
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	395 500,00	368 500,00	186 095,00	189 820,00	193 620,00	197 490,00	0,00	-27.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.5.1	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	10 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-5.000,00
3.5.2	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	50 000,00	550 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	51 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	48 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	30 000,00	310 000,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	2 100,00	12 600,00	6 300,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
					Total	13 270 895,00	13 465 315,00	11 481 435,00	14 307 815,00	14 801 770,00	10 013 090,00	0,00	194.420,00

Órgão Executivo

Em 13 de JUNHO de 2025

Órgão Deliberativo

Em 20 de junho de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	239 100,00	265 100,00	98 405,00	200 000,00	99 060,00	322 795,00	0,00	26.000,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2029	84 000,00	84 000,00	1 775 000,00	3 250 000,00	2 750 000,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	1 118 185,00	1 218 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	100.000,00
	PPI.2022.0006	Software Informático	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	781 000,00	781 000,00	605 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	0,00
2.1.1	PPI.2022.0014	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	325 000,00	224 000,00	80 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-101.000,00
2.4.2	PPI.2025.0007	Obras Coercivas	GERAL	12/02/2025	31/12/2025	1 750 000,00	1 750 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0012	Porto da Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	50 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira	GERAL	01/02/2023	31/12/2029	36 000,00	36 000,00	1 400 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	0,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	619 605,00	609 605,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	-10.000,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	82 950,00	52 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-30.000,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	170 950,00	130 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-40.000,00
2.5.3	PPI.2022.0047	Transferências de Capital	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	110 000,00	110 000,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
3.2.1	PPI.2022.0051	Equipamento	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	684 000,00	664 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-19.995,00
3.3.1	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	387 000,00	387 000,00	5 000,00	378 300,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	4 356 000,00	4 356 000,00	3 100 000,00	2 720 000,00	4 050 000,00	4 800 000,00	0,00	0,00
3.5.1	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	10 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-5.000,00
3.5.2	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	50 000,00	550 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	51 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	48 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
					Total	10 753 790,00	10 773 810,00	8 300 715,00	11 209 940,00	11 902 745,00	7 218 615,00	0,00	20.020,00

Órgão Executivo

Em 13 de Junho de 2025

Órgão Deliberativo

Em 20 de Junho de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2022.0003	Obras Coercivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	PAM.2025.0002	Programas (Inter)municipais do sucesso escolar (PIPSE)	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	5,00	151 505,00	272 505,00	272 505,00	264 505,00	134 005,00	0,00	151.500,00
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	730 000,00	680 000,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	-50.000,00
2.2.1	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde - Limpeza e higiene	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	791 500,00	791 500,00	740 000,00	740 000,00	740 000,00	740 000,00	0,00	0,00
2.3.2	PAM.2023.0004	Voucher Ajudar +	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	80 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	0,00	22.000,00
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	17 600,00	17 600,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0011	Apoio ao Arrendamento Habitacional	GERAL	01/02/2023	31/12/2029	300 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	0,00	120.000,00
2.4.1	PAM.2025.0004	Habitações Sociais	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	6 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	6.000,00
2.4.6	PAM.2020.0010	MAFRA Reciclar a valer +	GERAL	23/07/2020	31/12/2029	30 000,00	5 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	-25.000,00
	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	85 000,00	66 795,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	-18.205,00
2.5.2	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	7 500,00	500,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	-7.000,00
3.4.2	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	80 000,00	50 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	-30.000,00
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	395 500,00	368 500,00	186 095,00	189 820,00	193 620,00	197 490,00	0,00	-27.000,00
3.5.2	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	30 000,00	310 000,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	25/06/2025	31/12/2029	0,00	2 100,00	12 600,00	6 300,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
					Total	2 517 105,00	2 691 505,00	3 180 720,00	3 097 875,00	2 899 025,00	2 794 475,00	0,00	174.400,00

Órgão Executivo

Em 13 de JUNHO de 2025

Órgão Deliberativo

Em 20 de junho de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **REUNIÃO DE** 2025/06/27
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

ASSUNTO: 4.2. 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental – Aditamento – Ratificação de Despacho. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2025/17442, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, datado de 24 de junho de 2025 e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, da mesma data. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Sr. Presidente que determinou, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do citado Anexo I, a submissão à Assembleia Municipal da 6.ª alteração modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 – Revisão Orçamental na versão constante da Informação Interno/2025/17442 que consubstancia um aditamento à Informação Interno/2025/16220, apresentando o Orçamento da Despesa e da Receita: Ano de 2025 – "diminuições/anulações" no valor de 1.350.000€; Ano de 2026 – "inscrições/reforços" no valor de 1.600.000€ no que a este aditamento diz respeito. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: dos vereadores e do sr presidente —

Votos contra: ...

Abstenções: ...

Declarações de voto: ...

ASSINATURAS:

ANEXO XVII

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a presente informação.
Submeto à consideração superior.

24/06/2025

A Chefe de Divisão, Cândida Cunto

DESPACHO

Concordo com a presente informação.

Determino, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e com o n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma, que determina que "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", que seja submetida à Assembleia Municipal a presente proposta, atenta a impossibilidade de encaminhamento da mesma à Câmara Municipal, em tempo útil de garantir o envio à próxima Sessão da Assembleia Municipal.

Mais determino, nos termos e para efeitos do disposto no já mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o presente despacho seja presente na próxima reunião de Câmara Municipal, para efeitos de ratificação.

24/06/2025

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2025/17442

ASSUNTO: Aditamento à Informação Interno/2025/16220 - 6.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2025 - Revisão Orçamental

Considerando a informação do Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA) em anexo, verifica-se a necessidade de assegurar o lançamento de um concurso público, correspondente a uma obra coerciva, para a conclusão dos trabalhos das infraestruturas da urbanização do Matoutinho, bem como, a respetiva reprogramação em 2025 e 2026. Assim procede-se à redução da dotação em 2025 no montante de 1.350.000,00€ (um milhão e trezentos e cinquenta mil euros) e ao

reforço em 2026 no montante de 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros), quer na receita quer na despesa.

Face ao exposto e considerando que:

- Compete ao Órgão Deliberativo a aprovação de Alterações Orçamentais Modificativas aos Documentos Previsionais;
- A presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da receita e da despesa, alterando o seu montante global, a presente alteração é do tipo modificativa;
- É premente assegurar a previsão desta receita e despesa no Orçamento Municipal, por forma a que seja possível executar a obra coerciva.

Apresentam-se quadros resumo do aditamento à Revisão Orçamental:

Alteração ao Orçamento da Despesa:

Número do projeto	Descrição	Modificações (+/-)	
		Ano 2025	Ano 2026
PPI.2025.0007	Obras Coercivas	-1 350 000,00	1 600 000,00
	Total	**-1 350 000,00**	**1 600 000,00**

Alteração ao Orçamento da Receita:

Económica	Descrição	Modificações (+/-)	
		Ano 2025	Ano 2026
100102	Privadas	-100 000,00	150 000,00
100201	Bancos e outras instituições financeiras	-950 000,00	752 000,00
100801	Famílias	-300 000,00	698 000,00
	Total	**-1 350 000,00**	**1 600 000,00**

Mais submeto à consideração superior, que o presente assunto seja presente na próxima reunião de Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, para ratificação.

À consideração superior,

O Dirigente da Unidade de Estudos e Planeamento

(Francisco Oliveira Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DOMA – Departamento de Obras Municipais e Ambiente

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Dados para alteração dos orçamentos Municipais de 2025 e 2026

Face à urgência em lançar um concurso público, correspondente a uma obra coerciva, para a conclusão dos trabalhos das infraestruturas públicas da Urbanização do Matoutinho, solicitam-se as seguintes alterações nos orçamentos de 2025 e 2026, na rúbrica de obras coercivas:

Em 2025 retirar do orçamento 1 350 000 €, sendo:

- 100 000 € - empresas
- 950 000 € - bancos
- 700 000 € - famílias

Em 2026 adicionar no orçamento 1 600 000 €, sendo:

- 150 000 € - empresas
- 752 000 € - bancos
- 698 000 € - famílias

Mafra, 24 de junho de 2025

O Diretor de Departamento

(António Sousa Fernandes, Eng.º)

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Económica								Reforços	Anulações	
06					Transferências correntes					
0603					Administrações central					
060306					Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					
06030601					FSE	000	108.865,00	60.500,00	0,00	169.365,00
06030602					FEDER	000	7.560,00	12.000,00	0,00	19.560,00
10					Transferências de capital					
1001					Sociedades e quase soc. não financeiras					
100102					Privadas	000	100.005,00	0,00	100.000,00	5,00
1002					Sociedades financeiras					
100201					Bancos e outras instituições financeiras	000	950.005,00	0,00	950.000,00	5,00
1003					Administrações central					
100307					Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados					
10030702					FEDER	000	105.805,00	20.000,00	0,00	125.805,00
1006					Segurança social					
100601					Sistema de solidariedade e segurança social	000	0,00	5,00	0,00	5,00
100602					Participação portuguesa em projectos co-financiados	000	0,00	5,00	0,00	5,00
100603					Financiamento comunitário em projectos co-financiados	000	0,00	5,00	0,00	5,00
100605					Outras transferências	000	0,00	5,00	0,00	5,00
1008					Famílias					
100801					Famílias	000	700.005,00	0,00	300.000,00	400.005,00
					Total		1.972.245,00	92.520,00	1.350.000,00	714.765,00
					Total Geral		1.972.245,00	92.520,00	1.350.000,00	714.765,00

Órgão Executivo

Em 27 de JUNHO de 2025

Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.° 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0102	000	000	000000	020121	Outros bens	000	100.510,00	5,00	0,00	100.515,00
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020209	Comunicações	000	100.000,00	0,00	30.000,00	70.000,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.449.255,00	30.000,00	0,00	1.479.255,00
0102	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	119.520,00	0,00	0,00	119.520,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0401	Sociedades e quase soc não financeiras					
0102	000	000	000000	040102	Privadas	000	119.700,00	2.100,00	0,00	121.800,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0701	Investimentos					
0102	000	000	000000	070103	Edifícios					
0102	000	000	000000	07010301	Instalações de Serviços	000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0102	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	0,00	5,00	0,00	5,00
0102	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	24.295,00	5,00	0,00	24.300,00
0102	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0102	000	000	000000	07011099	Outro	000	15.515,00	5,00	0,00	15.520,00
0102	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0102	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0102	000	000	000000	07030399	Outros	000	1.750.005,00	50.000,00	1.350.000,00	450.005,00
0102	000	000	000000	08	Transferências de capital					
0102	000	000	000000	0807	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	080701	Instituições s/ fins lucrativos	000	555.000,00	0,00	0,00	555.000,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		4.233.800,00	132.120,00	1.380.000,00	2.985.920,00
03	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000		DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070103	Edifícios					
0301	000	000	000000	07010399	Outros	000	2.989.765,00	0,00	0,00	2.989.765,00
0301	000	000	000000	070104	Construções diversas					
0301	000	000	000000	07010499	Outros	000	1.168.190,00	100.000,00	0,00	1.268.190,00
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0301	000	000	000000	07011099	Outro	000	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0301	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	4.859.515,00	0,00	0,00	4.859.515,00
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	3.286.900,00	0,00	0,00	3.286.900,00
					Total DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS		13.214.370,00	100.000,00	0,00	13.314.370,00
0302	000	000	000000		DIV DE ENERGIA E P.O.					
0302	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0302	000	000	000000	0701	Investimentos					
0302	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0302	000	000	000000	07011099	Outro	000	764.000,00	0,00	19.995,00	744.005,00
					Total DIV DE ENERGIA E P.O.		764.000,00	0,00	19.995,00	744.005,00
0303	000	000	000000		DIVISÃO DE AMBIENTE					
0303	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0303	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0303	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	5.000,00	0,00	4.900,00	100,00
0303	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	541.885,00	0,00	18.205,00	523.680,00
0303	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	9.025.620,00	0,00	25.000,00	9.000.620,00
0303	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0303	000	000	000000	0701	Investimentos					
0303	000	000	000000	070103	Edifícios					
0303	000	000	000000	07010399	Outros	000	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
0303	000	000	000000	070104	Construções diversas					

PRIMAVERA BSS, Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0303	000	000	000000	07010499	Outros	000	250.070,00	0,00	30.000,00	220.070,00
0303	000	000	000000	070110	**Equipamento básico**					
0303	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	763.200,00	0,00	10.000,00	753.200,00
0303	000	000	000000	0703	**Bens de domínio público**					
0303	000	000	000000	070303	**Outras construções e infra-estruturas**					
0303	000	000	000000	07030305	Parques e Jardins	000	170.960,00	0,00	40.000,00	130.960,00
					Total DIVISÃO DE AMBIENTE		10.766.735,00	0,00	133.105,00	10.633.630,00
04	000	000	000000		**DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO**					
0401	000	000	000000		**DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA**					
0401	000	000	000000	02	**Aquisição de bens e serviços**					
0401	000	000	000000	0201	**Aquisição de bens**					
0401	000	000	000000	020116	**Mercadorias para a venda**					
0401	000	000	000000	02011603	Outras	000	6.000,00	0,00	5.000,00	1.000,00
0401	000	000	000000	0202	**Aquisição de serviços**					
0401	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	1.296.290,00	0,00	30.000,00	1.266.290,00
0401	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	897.145,00	0,00	27.000,00	870.145,00
					Total DIV DES. ECO. TURISMO CULTURA		2.199.435,00	0,00	62.000,00	2.137.435,00
0402	000	000	000000		**DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT**					
0402	000	000	000000	02	**Aquisição de bens e serviços**					
0402	000	000	000000	0202	**Aquisição de serviços**					
0402	000	000	000000	020202	Limpeza e higiene	000	809.500,00	6.000,00	14.000,00	801.500,00
0402	000	000	000000	04	**Transferências correntes**					
0402	000	000	000000	0408	**Famílias**					
0402	000	000	000000	040802	**Outras**					
0402	000	000	000000	04080202	Outras	000	505.950,00	142.000,00	0,00	647.950,00
					Total DIV.INT.SOCIAL SAÚDE EMP HABIT		1.315.450,00	148.000,00	14.000,00	1.449.450,00
05	000	000	000000		**DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE**					
0501	000	000	000000		**DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.**					
0501	000	000	000000	02	**Aquisição de bens e serviços**					
0501	000	000	000000	0201	**Aquisição de bens**					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0501	000	000	000000	020121	Outros bens	000	392.960,00	0,00	20.000,00	372.960,00
0501	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0501	000	000	000000	020210	Transportes	000	959.000,00	0,00	50.000,00	909.000,00
0501	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	3.432.105,00	151.500,00	0,00	3.583.605,00
0501	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0501	000	000	000000	0701	Investimentos					
0501	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0501	000	000	000000	07011099	Outro	000	325.015,00	0,00	101.000,00	224.015,00
					Total DIV. PLAN. COORD. GESTÃO EDUC.		5.109.080,00	151.500,00	171.000,00	5.089.580,00
0502	000	000	000000		DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE					
0502	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0502	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0502	000	000	000000	020210	Transportes	000	20.705,00	0,00	7.000,00	13.705,00
0502	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	10.665,00	0,00	9.000,00	1.665,00
0502	000	000	000000	020219	Assistência técnica	000	9.500,00	0,00	9.000,00	500,00
					Total DIV. DE DESPORTO E JUVENTUDE		40.870,00	0,00	25.000,00	15.870,00
06	000	000	000000		DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.					
0602	000	000	000000		DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA					
0602	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0602	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0602	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	180,00	0,00	0,00	180,00
0602	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	125.500,00	0,00	0,00	125.500,00
					Total DIV. DE GESTÃO URBANÍSTICA		125.680,00	0,00	0,00	125.680,00
07	000	000	000000		DEP. FINANCEIRO					
0701	000	000	000000		DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA					
0701	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0701	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0701	000	000	000000	020104	Limpeza e higiene	000	350.000,00	0,00	10.000,00	340.000,00
					Total DIV. DE GESTÃO FINANCEIRA		350.000,00	0,00	10.000,00	340.000,00
09	000	000	000000		DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL					

©PRIMAVERA BSS Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
09	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
09	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
09	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	160.500,00	0,00	0,00	160.500,00
					Total DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL		160.500,00	0,00	0,00	160.500,00
10	000	000	000000		DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
10	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
10	000	000	000000	0701	Investimentos					
10	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	239.100,00	26.000,00	0,00	265.100,00
10	000	000	000000	070108	Software informático	000	781.000,00	0,00	0,00	781.000,00
					Total DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1.020.100,00	26.000,00	0,00	1.046.100,00
11	000	000	000000		DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO					
11	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
11	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
11	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
					Total DIV.COMUN.REL INTERN PROTOCOLO		104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
					Total Geral		39.404.020,00	557.620,00	1.815.100,00	38.146.540,00

Órgão Executivo

Em 27 de JUNHO de 2025

Órgão Deliberativo

Em 30 de Junho de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo António	GERAL	28/06/2018	31/12/2029	84 000,00	84 000,00	1 775 000,00	3 250 000,00	2 750 000,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	239 100,00	265 100,00	98 405,00	200 000,00	99 060,00	322 795,00	0,00	26.000,00
	PAM.2022.0003	Obras Coercivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	1 118 185,00	1 218 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	100.000,00
	PPI.2022.0006	Software Informático	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	781 000,00	781 000,00	605 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	0,00
2.1.1	PAM.2025.0002	Programas (inter)municipais do sucesso escolar (PIPSE)	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	5,00	151 505,00	272 505,00	272 505,00	264 505,00	134 005,00	0,00	151.500,00
	PPI.2022.0014	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	325 000,00	224 000,00	80 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-101.000,00
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	730 000,00	680 000,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	-50.000,00
2.2.1	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde - Limpeza e higiene	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	791 500,00	791 500,00	740 000,00	740 000,00	740 000,00	740 000,00	0,00	0,00
2.3.2	PAM.2023.0011	Apoio ao Arrendamento Habitacional	GERAL	01/02/2023	31/12/2029	300 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	0,00	120.000,00
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	17 600,00	17 600,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0004	Voucher Ajudar +	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	80 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	0,00	22.000,00
2.4.1	PAM.2025.0004	Habitações Sociais	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	6 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	6.000,00
2.4.2	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira	GERAL	01/02/2023	31/12/2029	36 000,00	36 000,00	1 400 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	0,00
	PPI.2025.0007	Obras Coercivas	GERAL	12/02/2025	31/12/2025	1 750 000,00	400 000,00	1 800 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-1.350.000,00
	PPI.2025.0012	Porto da Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	50 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	619 605,00	609 605,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	-10.000,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	82 950,00	52 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-30.000,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	170 950,00	130 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-40.000,00
	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	85 000,00	66 795,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 110,00	0,00	-18.205,00
	PAM.2020.0010	MAFRA Reciclar a valer +	GERAL	23/07/2020	31/12/2029	30 000,00	5 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	-25.000,00
2.5.2	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	7 500,00	500,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	-7.000,00
2.5.3	PPI.2022.0047	Transferências de Capital	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	110 000,00	110 000,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
3.2.1	PPI.2022.0051	Equipamento	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	684 000,00	664 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-19.995,00
3.3.1	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	387 000,00	387 000,00	5 000,00	378 300,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	4 356 000,00	4 356 000,00	3 100 000,00	2 720 000,00	4 050 000,00	4 800 000,00	0,00	0,00
3.4.2	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	80 000,00	50 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	-30.000,00
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	395 500,00	368 500,00	186 095,00	189 820,00	193 620,00	197 490,00	0,00	-27.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Inicio	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
3.5.1	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	10 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-5.000,00
3.5.2	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	50 000,00	550 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	51 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	48 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	30 000,00	310 000,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	2 100,00	12 600,00	6 300,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
					Total	13 270 895,00	12 115 315,00	13 081 435,00	14 307 815,00	14 801 770,00	10 013 090,00	0,00	-1.155.580,00

Órgão Executivo

Em 27 de junho de 2025

Órgão Deliberativo

Em 30 de junho de 2025

©PRIMAVERA BSS - Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2022.0005	Equipamento de Informática	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	239 100,00	265 100,00	98 405,00	200 000,00	99 060,00	322 795,00	0,00	26.000,00
	PPI.2018.0048	Obras de Remodelação e Requalificação da Quinta Santo Antonio	GERAL	28/06/2018	31/12/2029	84 000,00	84 000,00	1 775 000,00	3 250 000,00	2 750 000,00	5,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0013	Quinta do Munhoz	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	1 118 185,00	1 218 185,00	88 280,00	211 610,00	5,00	5,00	0,00	100.000,00
	PPI.2022.0006	Software Informático	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	781 000,00	781 000,00	605 000,00	800 000,00	853 650,00	875 780,00	0,00	0,00
2.1.1	PPI.2022.0014	Equipamento Básico	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	325 000,00	224 000,00	80 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-101.000,00
2.4.2	PPI.2025.0007	Obras Coercivas	GERAL	12/02/2025	31/12/2025	1 750 000,00	400 000,00	1 800 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-1.350.000,00
	PPI.2025.0012	Porto da Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	50 000,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	PPI.2023.0007	Parque Urbano da Ericeira	GERAL	01/02/2023	31/12/2029	36 000,00	36 000,00	1 400 000,00	2 500 000,00	3 000 000,00	20 000,00	0,00	0,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	619 605,00	609 605,00	50 000,00	400 000,00	450 000,00	500 000,00	0,00	-10.000,00
2.4.6	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	82 950,00	52 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-30.000,00
	PPI.2022.0027	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	170 950,00	130 950,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-40.000,00
2.5.3	PPI.2022.0047	Transferências de Capital	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	110 000,00	110 000,00	50 005,00	5,00	5,00	5,00	0,00	0,00
3.2.1	PPI.2022.0051	Equipamento	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	684 000,00	664 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-19.995,00
3.3.1	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	387 000,00	387 000,00	5 000,00	378 300,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00
	PPI.2023.0003	Manutenção e Expansão da Rede Viária e equipamentos	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	4 356 000,00	4 356 000,00	3 100 000,00	2 720 000,00	4 050 000,00	4 800 000,00	0,00	0,00
3.5.1	PPI.2021.0006	Construção e Modernização de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia	GERAL	01/01/2021	31/12/2029	10 000,00	5 000,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-5.000,00
3.5.2	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	50 000,00	550 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	51 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PPI.2025.0011	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	48 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
					Total	10 753 790,00	9 423 810,00	9 900 715,00	11 209 940,00	11 902 745,00	7 218 615,00	0,00	-1.329.980,00

Órgão Executivo

Em 27 de JUNHO de 2025

Órgão Deliberativo

Em 30 de Junho de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades mais Relevantes

Alteração Modificativa n.º 6

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
						Ano t		Periodos Seguintes					
				Início	Fim	Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2022.0003	Obras Coercivas	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1	PAM.2025.0002	Programas (inter)municipais do sucesso escolar (PIPSE)	GERAL	01/01/2025	31/12/2029	5,00	151 505,00	272 505,00	272 505,00	264 505,00	134 005,00	0,00	151 500,00
2.1.2	PAM.2014.0009	Transportes Escolares	GERAL	01/01/2014	31/12/2029	730 000,00	680 000,00	917 880,00	936 240,00	954 965,00	974 065,00	0,00	-50 000,00
2.2.1	PAM.2023.0018	Transferências de Competências Saúde - Limpeza e higiene	GERAL	05/06/2023	31/12/2029	791 500,00	791 500,00	740 000,00	740 000,00	740 000,00	740 000,00	0,00	0,00
2.3.2	PAM.2023.0004	Voucher Ajudar +	GERAL	01/01/2023	31/12/2029	80 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	102 000,00	0,00	22 000,00
	PAM.2022.0019	Incentivo à Fixação de Médicos	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	17 600,00	17 600,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	19 200,00	0,00	0,00
	PAM.2023.0011	Apoio ao Arrendamento Habitacional	GERAL	01/02/2023	31/12/2029	300 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	420 000,00	0,00	120 000,00
2.4.1	PAM.2025.0004	Habitações Sociais	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	6 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	6 000,00
2.4.6	PAM.2020.0010	MAFRA Reciclar a valer +	GERAL	23/07/2020	31/12/2029	30 000,00	5 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	0,00	-25 000,00
	PAM.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2029	85 000,00	66 795,00	86 785,00	88 525,00	90 300,00	92 130,00	0,00	-18 205,00
2.5.2	PAM.2022.0037	Atividades de Ocupação dos Tempos Livres e Geração On	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	7 500,00	500,00	15 315,00	15 625,00	15 940,00	16 260,00	0,00	-7 000,00
3.4.2	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	80 000,00	50 000,00	40 840,00	41 660,00	42 495,00	43 345,00	0,00	-30 000,00
	PAM.2022.0048	Atividades de Promoção Turística	GERAL	01/01/2022	31/12/2029	395 500,00	368 500,00	186 095,00	189 820,00	193 620,00	197 490,00	0,00	-27 000,00
3.5.2	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	5,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	30 000,00	310 000,00	210 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2029	0,00	2 100,00	12 600,00	6 300,00	0,00	0,00	0,00	2 100,00
					Total	2 517 105,00	2 691 505,00	3 180 720,00	3 097 875,00	2 899 025,00	2 794 475,00	0,00	174 400,00

Órgão Executivo

Em 22 de Julho de 2025

Órgão Deliberativo

Em 30 de Julho de 2025

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA